



# **CONGRESSO NACIONAL**

---

## **ORÇAMENTO DA UNIÃO**

---

### **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 2017 - CN  
MENSAGEM Nº 324, DE 2017

---

## **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

---

VOLUME I

TEXTO DO PROJETO DE LEI  
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS  
DETALHAMENTO DA RECEITA  
LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

## VOLUME 1

Texto da Lei Orçamentária	3
Anexo I - Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica e Origem	12
Anexo II - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão Orçamentário	14
Anexo III - Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento	16
Anexo IV - Despesa do Orçamento de Investimento	18
Anexo V - Autorizações Específicas de que trata o Art. 169 da Constituição, relativas a Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	20
Anexo VI - Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, indicados pelo Tribunal de Contas da União - TCU	24
Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica	28
Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica	30
Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica	32
Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	34
Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária	36
Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa	128
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa	130
Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção	256
Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função Detalhada e Subfunção	260
Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa	270
Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa	272
Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa	274
Fontes de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa	276
Legenda das Fontes	278
Quadro 8A - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	282
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) por Programa, Fonte e Órgão	284
Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)	286
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central	332
Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária	334
Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social	338
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário	342
Despesa com tecnologia da informação	358
Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera	378
Legislação da Receita e da Despesa	396

## **PROJETO DE LEI**

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2018.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

### **CAPÍTULO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2018 no montante de R\$ 3.575.230.380.469,00 (três trilhões, quinhentos e setenta e cinco bilhões, duzentos e trinta milhões, trezentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

### **CAPÍTULO II**

#### **DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

##### **Seção I**

##### **Da Estimativa da Receita**

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R\$ 3.506.421.082.632,00 (três trilhões, quinhentos e seis bilhões, quatrocentos e vinte e um milhões, oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais), incluindo a proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e VIII do art. 10 desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 1.625.647.682.049,00 (um trilhão, seiscentos e vinte e cinco bilhões, seiscentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quarenta e nove reais), excluída a receita de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 723.557.975.629,00 (setecentos e vinte e três bilhões, quinhentos e cinquenta e sete milhões, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 1.157.215.424.954,00 (um trilhão, cento e cinquenta e sete bilhões, duzentos e quinze milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), constantes do Orçamento Fiscal.

## **Seção II**

### **Da Fixação da Despesa**

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 3.506.421.082.632,00 (três trilhões, quinhentos e seis bilhões, quatrocentos e vinte e um milhões, oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais), incluindo a relativa ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da LRF, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 1.344.128.529.289,00 (um trilhão, trezentos e quarenta e quatro bilhões, cento e vinte e oito milhões, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais), excluídas as despesas de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 1.005.077.128.389,00 (um trilhão, cinco bilhões, setenta e sete milhões, cento e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 1.157.215.424.954,00 (um trilhão, cento e cinquenta e sete bilhões, duzentos e quinze milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 281.519.152.760,00 (duzentos e oitenta e um bilhões, quinhentos e dezenove milhões, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

## **Seção III**

### **Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares**

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações fixadas por esta Lei, desde que compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida na Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, e os limites de despesas primárias de que tratam os arts. 107, 110 e 111 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e que sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal e as seguintes condições:

I - para suplementação de despesas classificadas com “RP 0”:

a) destinadas à Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a essas despesas;
2. anulação de dotações classificadas com “RP 1” e “RP 2”, até o limite de 20% (vinte por cento);
3. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018; e
4. superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

b) relativas ao serviço da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017;
2. anulação de dotações consignadas ao GND 2 ou GND 6;
3. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018;

4. excesso de arrecadação de participações e dividendos pagos por entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta;

5. excesso de arrecadação oriundo da transferência do resultado positivo do Banco Central do Brasil; e

6. operações de créditos realizadas por meio da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional.

c) nas ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimo e à Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de Produtos Agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas;

d) no caso de transferências aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com recursos provenientes de:

1. anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas; e

2. excesso de arrecadação ou superávit financeiro de recursos relativos a fontes que tenham vinculação constitucional ou legal.

e) em cada subtítulo, exceto os constantes das demais alíneas deste inciso, até o limite de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes:

1. de anulação de dotações, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. da reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018; e

3. de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964.

II - para suplementação de despesas classificadas com “RP 1”, devendo a necessidade, quando houver acréscimo de despesas, ser previamente demonstrada no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, na forma do Quadro 9 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central, integrante desta Lei:

a) constante de item do referido Quadro 9, exceto para suplementação das despesas mencionadas nas demais alíneas deste inciso, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de 20% (vinte por cento) das dotações orçamentárias consignadas em “RP 1”;

2. anulação de dotações orçamentárias classificadas com “RP 2” e com “RP 3”;

3. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018; e

4. superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964.

b) no caso de transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; de despesas do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT; e de complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com recursos provenientes de:

1. anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas; e

2. excesso de arrecadação ou superávit financeiro de receitas que tenham vinculação constitucional ou legal.

c) nos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, no âmbito:

1. do mesmo subtítulo objeto da suplementação, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos; e

2. das ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos e à Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de Produtos Agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas.

d) que decorram de variação cambial, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação parcial de dotações, limitada a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação; e

2. da reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

III - para suplementação de despesas classificadas com “RP 2”:

a) nos subtítulos das ações relativas às contribuições, anuidades e integralizações de cotas, constantes dos programas “0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais” e “0913 - Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais”, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações orçamentárias contidas em subtítulos das referidas ações; e

2. constantes dos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras” de outros subtítulos, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo.

b) com o projeto de Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

c) relativas à subfunção defesa civil, no âmbito do Ministério da Integração Nacional, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a ações compreendidas nessa subfunção; e

2. anulação parcial de dotações, limitada a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação.

d) nos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, no âmbito:

1. do mesmo subtítulo objeto da suplementação, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos;

2. da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de até 50% (cinquenta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias; e

3. do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação, assim definidas no art. 2º, inciso V, da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de

2004, e das instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias.

e) que decorram de variação cambial, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação parcial de dotações, limitada a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação; e

2. da reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

f) relativas a operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), no âmbito do Ministério da Defesa, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações orçamentárias classificadas com “RP 2” e com “RP 3”;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018; e

3. superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

g) relativas às ações e serviços públicos de saúde, identificadas nesta Lei com “IU 6”, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações alocadas a essas despesas; e

h) em cada subtítulo, exceto os constantes das demais alíneas deste inciso, cuja alteração implique acréscimo de valor, até o limite de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes:

1. de anulação parcial de dotações orçamentárias, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. da reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018; e

3. de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - para atendimento de despesas classificadas com “RP 3”:

a) em cada subtítulo, mediante o remanejamento de até 20% (vinte por cento) do montante das dotações consignadas ao Programa de Aceleração do Crescimento;

b) nos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo objeto da suplementação;

c) que decorram de variação cambial, exceto para as situações previstas na alínea “d” deste inciso, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação parcial de dotações, limitada a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação; e

2. da reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

d) nos subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação cambial incidentes sobre os valores alocados; e

e) em cada subtítulo, até o limite de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes:

1. de anulação de dotações classificadas com “RP 2”, observado o limite disposto no inciso III, alínea “h”, item “1”, deste artigo;

2. da reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto § 2º do art. 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018; e

3. de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964; e

V - para a recomposição dos valores dos subtítulos integrantes desta Lei até o limite dos valores que constam do respectivo Projeto, mediante a anulação de dotações orçamentárias, limitada, no caso de emenda não impositiva, a 40% (quarenta por cento) do valor acrescido em cada subtítulo.

§ 1º Considera-se compatível com a obtenção da meta de resultado primário fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 a abertura de créditos suplementares relativos a despesas primárias cujo aumento tenha sido previsto no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias elaborado em cumprimento ao art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, observado o detalhamento dos itens do Quadro 9 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central, integrante desta Lei, sem prejuízo do cumprimento dos limites de despesas primárias de que trata o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Em observância aos limites de despesas primárias, estabelecidos de acordo com o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e à meta de resultado primário constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, a abertura de créditos suplementares para o atendimento de despesas primárias à conta de fontes financeiras impõe o cancelamento de despesas primárias em valor correspondente, que deverá constar de anexo específico do ato de abertura do crédito, observados os limites previstos neste artigo, sem prejuízo das demais condições estabelecidas.

§ 3º Os limites de que tratam as alíneas “e” do inciso I e “h” do inciso III do **caput** deste artigo poderão ser ampliados em até 10% (dez por cento), quando o remanejamento ocorrer entre ações do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário, podendo ser consideradas como integrantes do referido órgão as unidades orçamentárias sob a sua supervisão.

§ 4º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2018, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto para as despesas previstas nos incisos I, alíneas “a” e “b”, II e III, alíneas “c” e “f”, do **caput** deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2018.

§ 5º Na abertura dos créditos de que trata este artigo, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa além dos já contemplados no respectivo subtítulo, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

§ 6º Somente poderão ser cancelados valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais e de bancada estadual, classificadas respectivamente com “RP 6” e “RP 7”, quando cumulativamente:

I - houver solicitação ou concordância do autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo;

II - suplementar programação constante desta Lei, no mesmo RP, que tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo;

III - houver impedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar, ou, na ausência de impedimento, remanejar entre grupos de natureza da despesa, no âmbito da mesma emenda; e

IV - for preservado o montante de recursos orçamentários destinados a ações e serviços públicos de saúde.

§ 7º Se não houver deliberação no prazo legal de projeto de lei de crédito adicional sobre programação incluída ou acrescida por emenda individual, encaminhado nos termos do inciso III do § 14 do art. 166 da Constituição, as programações constantes do projeto de crédito que integrem esta Lei poderão ser remanejadas nos termos do § 6º deste artigo, devendo a solicitação a que se refere o inciso I daquele parágrafo ocorrer até 30 de novembro de 2018.

§ 8º Os remanejamentos decorrentes do disposto nos §§ 6º e 7º deverão possibilitar a identificação da emenda e do respectivo autor, quando da execução das programações objeto de suplementação.

§ 9º Os limites de suplementação e de anulação de dotações orçamentárias constantes deste artigo devem ser calculados em relação aos valores e classificações inicialmente fixados nesta Lei.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

##### **Seção I**

###### **Das Fontes de Financiamento**

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam R\$ 68.809.297.837 (sessenta e oito bilhões, oitocentos e nove milhões, duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais), conforme especificadas no Anexo III desta Lei.

##### **Seção II**

###### **Da Fixação da Despesa**

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R\$ 68.809.297.837,00 (sessenta e oito bilhões, oitocentos e nove milhões, duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV desta Lei.

##### **Seção III**

###### **Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares**

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária estejam de acordo com a meta de resultado primário estabelecida para o exercício de 2018, vigente na data da publicação do ato de abertura do crédito, para as seguintes finalidades:

I - suplementação de subtítulo, exceto os relativos às programações de que trata o inciso IV deste artigo, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração própria de recursos, anulação de dotações orçamentárias da mesma empresa ou aporte de recursos da empresa controladora;

II - atendimento de despesas relativas a ações em execução no exercício de 2018, mediante a utilização, em favor da correspondente empresa e da respectiva programação, de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social;

III - realização das correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, decorrentes da abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

IV - suplementação das programações contempladas no PAC, classificadas com os identificadores de resultado primário “3” ou “5”, mediante geração própria de recursos ou anulação de

dotações orçamentárias desse Programa com os respectivos identificadores constantes do Orçamento de que trata este Capítulo, no âmbito da mesma empresa.

§ 1º A restrição quanto ao limite de suplementação de que trata o inciso I do caput não se aplica quando correr à conta de anulação de dotações orçamentárias de subtítulos integrantes da mesma ação no âmbito da mesma empresa.

§ 2º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2018, do ato de abertura do crédito suplementar.

#### CAPÍTULO IV

### DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA

Art. 8º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei e a emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional para o atendimento das despesas que, de acordo com a legislação vigente, possam ser financiadas com essa receita, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição, no que se refere às operações de crédito externas.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a emitir até 27.623.774 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro) Títulos da Dívida Agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2018, nos termos do § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a 2 (dois) anos.

#### CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluindo os mencionados nos arts. 2º, 3º, 5º e 6º desta Lei:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminadas segundo a origem dos recursos;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, informada pelo Tribunal de Contas da União;

VII - quadros orçamentários consolidados;

VIII - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IX - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Anexo I - Receita dos Orçamentos Fiscal e da  
Seguridade Social por Categoria Econômica e Origem**

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.532.404.267.824</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	481.967.380.250
Contribuições	852.533.417.703
Receita Patrimonial	89.279.815.227
Receita Agropecuária	23.453.001
Receita Industrial	1.111.874.797
Receita de Serviços	40.659.906.368
Transferências Correntes	1.092.821.274
Outras Receitas Correntes	65.735.599.204
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>816.801.389.854</b>
Operações de Crédito (*)	498.900.745.559
Alienação de Bens	3.078.241.148
Amortização de Empréstimos	156.712.006.313
Transferências de Capital	181.548.328
Outras Receitas de Capital	157.928.848.506
<b>SUBTOTAL (1 + 2)</b>	<b>2.349.205.657.678</b>
<b>3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL</b>	<b>1.157.215.424.954</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.506.421.082.632</b>

(\*) Exclusive Refinanciamento da Dívida Pública Federal



**Anexo II - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da  
Seguridade Social, por Órgão Orçamentário**

Valores em R\$ 1,00

Discriminação	Tesouro (A)	Outras Fontes (B)	Total C = (A + B)	(% )			
				C/D	C/E	C/F	C/G
CÂMARA DOS DEPUTADOS	6.124.276.414		6.124.276.414	0,43	0,37	0,35	0,17
SENADO FEDERAL	4.371.375.672		4.371.375.672	0,31	0,26	0,25	0,12
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	2.172.996.866		2.172.996.866	0,15	0,13	0,13	0,06
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	714.059.827		714.059.827	0,05	0,04	0,04	0,02
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.536.877.868		1.536.877.868	0,11	0,09	0,09	0,04
JUSTIÇA FEDERAL	11.966.883.055		11.966.883.055	0,85	0,72	0,69	0,34
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	550.051.578		550.051.578	0,04	0,03	0,03	0,02
JUSTIÇA ELEITORAL	8.928.427.580		8.928.427.580	0,63	0,54	0,52	0,25
JUSTIÇA DO TRABALHO	20.903.063.300		20.903.063.300	1,48	1,25	1,21	0,60
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	2.812.916.275		2.812.916.275	0,20	0,17	0,16	0,08
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	220.770.001		220.770.001	0,02	0,01	0,01	0,01
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	6.545.457.658	154.767.009	6.700.224.667	0,47	0,40	0,39	0,19
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	11.414.305.776	193.696.947	11.608.002.723	0,82	0,70	0,67	0,33
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	12.256.418.479	467.324.817	12.723.743.296	0,90	0,76	0,74	0,36
MINISTÉRIO DA FAZENDA	30.042.576.806	601.895.331	30.644.472.137	2,17	1,84	1,77	0,87
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	107.519.037.043	1.526.024.644	109.045.061.687	7,73	6,54	6,30	3,11
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS	2.387.516.066	451.312.936	2.838.829.002	0,20	0,17	0,16	0,08
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	601.280.492		601.280.492	0,04	0,04	0,03	0,02
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	15.861.453.564	29.784.392	15.891.237.956	1,13	0,95	0,92	0,45
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	6.662.258.705	389.413.961	7.051.672.666	0,50	0,42	0,41	0,20
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	6.725.510.696		6.725.510.696	0,48	0,40	0,39	0,19
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	3.107.114.348	174.229	3.107.288.577	0,22	0,19	0,18	0,09
MINISTÉRIO DA SAÚDE	130.810.548.909	27.955.293	130.838.504.202	9,27	7,84	7,56	3,73
MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	1.030.098.412		1.030.098.412	0,07	0,06	0,06	0,03
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	21.425.404.936	966.063.165	22.391.468.101	1,59	1,34	1,29	0,64
MINISTÉRIO DO TRABALHO	90.525.693.138	3.053.926	90.528.747.064	6,42	5,43	5,23	2,58
MINISTÉRIO DA CULTURA	2.516.491.493	7.391.817	2.523.883.310	0,18	0,15	0,15	0,07
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	3.160.455.886	334.530.430	3.494.986.316	0,25	0,21	0,20	0,10
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	7.053.199.422	113.062.208	7.166.261.630	0,51	0,43	0,41	0,20
MINISTÉRIO DO ESPORTE	1.350.185.689		1.350.185.689	0,10	0,08	0,08	0,04
MINISTÉRIO DA DEFESA	94.664.941.864	6.000.054.412	100.664.996.276	7,14	6,04	5,82	2,87
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	6.630.470.733	42.040.578	6.672.511.311	0,47	0,40	0,39	0,19
MINISTÉRIO DO TURISMO	1.101.054.570	543.764	1.101.598.334	0,08	0,07	0,06	0,03
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	698.108.899.116	1.435.676.842	699.544.575.958	49,59	41,94	40,43	19,95
MINISTÉRIO DAS CIDADES	10.870.262.196	272.768.689	11.143.030.885	0,79	0,67	0,64	0,32
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	93.188.990		93.188.990	0,01	0,01	0,01	
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	4.905.424		4.905.424				
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	3.622.571.193		3.622.571.193	0,26	0,22	0,21	0,10
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	56.069.784.965	2.319.942.377	58.389.727.342	4,14	3,50	3,37	1,67
MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS	392.391.594		392.391.594	0,03	0,02	0,02	0,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.479.157.182		2.479.157.182	0,18	0,15	0,14	0,07
<b>SUBTOTAL (D)</b>	<b>1.395.334.333.781</b>	<b>15.337.477.767</b>	<b>1.410.671.811.548</b>	<b>100,00</b>	<b>84,57</b>	<b>81,54</b>	<b>40,23</b>
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	257.331.475.171		257.331.475.171		15,43	14,87	7,34
<b>SUBTOTAL (E)</b>	<b>1.652.665.808.952</b>	<b>15.337.477.767</b>	<b>1.668.003.286.719</b>		<b>100,00</b>	<b>96,41</b>	<b>47,57</b>
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	59.580.294.764	2.531.279.380	62.111.574.144			3,59	1,77
<b>SUBTOTAL (F)</b>	<b>1.712.246.103.716</b>	<b>17.868.757.147</b>	<b>1.730.114.860.863</b>			<b>100,00</b>	<b>49,34</b>
DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	1.776.306.221.769		1.776.306.221.769				50,66
<b>TOTAL (G)</b>	<b>3.488.552.325.485</b>	<b>17.868.757.147</b>	<b>3.506.421.082.632</b>				<b>100,00</b>



**Anexo III - Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento**

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>64.329.231.474</b>
GERAÇÃO PRÓPRIA	64.329.231.474
<b>RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.460.852.556</b>
TESOURO	1.063.598.834
CONTROLADORA	397.253.722
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO</b>	<b>2.536.383.092</b>
INTERNAS	2.536.383.092
<b>OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO</b>	<b>482.830.715</b>
CONTROLADORA	482.830.715
<b>TOTAL</b>	<b>68.809.297.837</b>



## Anexo IV - Despesa do Orçamento de Investimento

		Valores em R\$ 1,00
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>VALOR</b>
22000	- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	59.042.773
24000	- MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	1.048.651.050
25000	- MINISTÉRIO DA FAZENDA	6.333.256.135
32000	- MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	59.907.974.324
36000	- MINISTÉRIO DA SAÚDE	329.590.154
39000	- MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	1.012.392.144
47000	- MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	111.709.615
52000	- MINISTÉRIO DA DEFESA	6.681.642
<b>TOTAL</b>		<b>68.809.297.837</b>



**ANEXO V**  
**AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 98 DA LDO-2018, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2018**

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO						
		QTDE	DESPESA					
			NO EXERCÍCIO (6)			ANUALIZADA (2)		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL

**I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (1):**

<b>1. Poder Legislativo</b>	-	<b>169</b>	<b>36.106.677</b>	<b>4.827.862</b>	<b>40.934.539</b>	<b>55.580.850</b>	<b>6.735.961</b>	<b>62.316.811</b>
<b>1.1. Câmara dos Deputados</b>	-	<b>89</b>	<b>21.061.237</b>	<b>4.102.799</b>	<b>25.164.036</b>	<b>28.751.373</b>	<b>5.470.398</b>	<b>34.221.771</b>
1.1.1. Cargos e funções vagos	-	89	21.061.237	4.102.799	25.164.036	28.751.373	5.470.398	34.221.771
<b>1.2. Senado Federal</b>	-	<b>70</b>	<b>13.600.768</b>	<b>645.965</b>	<b>14.246.733</b>	<b>23.871.103</b>	<b>1.107.368</b>	<b>24.978.471</b>
1.2.1. Cargos e funções vagos	-	70	13.600.768	645.965	14.246.733	23.871.103	1.107.368	24.978.471
<b>1.3. Tribunal de Contas da União</b>	-	<b>10</b>	<b>1.444.672</b>	<b>79.098</b>	<b>1.523.770</b>	<b>2.958.374</b>	<b>158.195</b>	<b>3.116.569</b>
1.3.1. Cargos e funções vagos	-	10	1.444.672	79.098	1.523.770	2.958.374	158.195	3.116.569
<b>2. Poder Judiciário</b>	<b>5.028</b>	<b>947</b>	<b>63.585.613</b>	<b>10.743.706</b>	<b>74.329.319</b>	<b>130.408.836</b>	<b>18.900.398</b>	<b>149.309.234</b>
<b>2.1. Supremo Tribunal Federal</b>	-	<b>53</b>	<b>4.089.497</b>	<b>623.635</b>	<b>4.713.132</b>	<b>5.155.731</b>	<b>730.417</b>	<b>5.886.148</b>
2.1.1. Cargos e funções vagos	-	53	4.089.497	623.635	4.713.132	5.155.731	730.417	5.886.148
<b>2.2. Superior Tribunal de Justiça</b>	<b>670</b>	<b>50</b>	<b>2.597.735</b>	<b>382.902</b>	<b>2.980.637</b>	<b>4.651.674</b>	<b>656.403</b>	<b>5.308.077</b>
2.2.1. Cargos e funções vagos	-	50	2.597.735	382.902	2.980.637	4.651.674	656.403	5.308.077
2.2.2. PL nº 1.179, de 2015	670	-	-	-	-	-	-	-
<b>2.3. Justiça Federal</b>	<b>3.111</b>	<b>316</b>	<b>30.000.000</b>	<b>5.600.000</b>	<b>35.600.000</b>	<b>66.164.281</b>	<b>9.336.519</b>	<b>75.500.800</b>
2.3.1. Cargos e funções vagos	-	316	30.000.000	5.600.000	35.600.000	66.164.281	9.336.519	75.500.800
2.3.2. PL nº 2.783, de 2011 (3)	625	-	-	-	-	-	-	-
2.3.3. PL nº 8.132, de 2014	2.486	-	-	-	-	-	-	-
<b>2.4. Justiça Militar da União</b>	<b>740</b>	<b>40</b>	<b>1.666.830</b>	<b>266.654</b>	<b>1.933.484</b>	<b>2.928.406</b>	<b>457.122</b>	<b>3.385.528</b>
2.4.1. Cargos e funções vagos	-	40	1.666.830	266.654	1.933.484	2.928.406	457.122	3.385.528
2.4.2. PL nº 1.184, de 2015	740	-	-	-	-	-	-	-
<b>2.5. Justiça do Trabalho</b>	<b>507</b>	<b>480</b>	<b>24.531.230</b>	<b>3.796.691</b>	<b>28.327.921</b>	<b>50.278.962</b>	<b>7.593.382</b>	<b>57.872.344</b>
2.5.1. Cargos e funções vagos	-	480	24.531.230	3.796.691	28.327.921	50.278.962	7.593.382	57.872.344
2.5.2. PL nº 8.310, de 2014 - TRT da 22ª Região	52	-	-	-	-	-	-	-
2.5.3. PLC nº 100, de 2015 - TST	324	-	-	-	-	-	-	-
2.5.4. PLC nº 190, de 2015 - TRT da 5ª Região	49	-	-	-	-	-	-	-
2.5.5. PLC nº 194, de 2015 - TRT da 19ª Região	14	-	-	-	-	-	-	-
2.5.6. PL nº 2.746, de 2015 - TRT's das 14ª, 16ª, 19ª, 20ª, 22ª, 23ª e 24ª Regiões	68	-	-	-	-	-	-	-

<b>2.6. Conselho Nacional de Justiça</b>	-	<b>8</b>	<b>700.321</b>	<b>73.824</b>	<b>774.145</b>	<b>1.229.782</b>	<b>126.555</b>	<b>1.356.337</b>
2.6.1. Cargos e funções vagos	-	8	700.321	73.824	774.145	1.229.782	126.555	1.356.337
<b>3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público</b>	-	<b>25</b>	<b>1.655.389</b>	<b>65.915</b>	<b>1.721.304</b>	<b>11.044.564</b>	<b>395.490</b>	<b>11.440.054</b>
<b>3.1. Ministério Público Federal</b>	-	<b>7</b>	<b>469.225</b>	<b>18.456</b>	<b>487.681</b>	<b>3.130.558</b>	<b>110.737</b>	<b>3.241.295</b>
3.1.1. Cargos e funções vagos	-	7	469.225	18.456	487.681	3.130.558	110.737	3.241.295
<b>3.2. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios</b>	-	<b>6</b>	<b>381.778</b>	<b>15.820</b>	<b>397.598</b>	<b>2.547.335</b>	<b>94.918</b>	<b>2.642.253</b>
3.2.1. Cargos e funções vagos	-	6	381.778	15.820	397.598	2.547.335	94.918	2.642.253
<b>3.3. Ministério Público do Trabalho</b>	-	<b>12</b>	<b>804.386</b>	<b>31.639</b>	<b>836.025</b>	<b>5.366.671</b>	<b>189.835</b>	<b>5.556.506</b>
3.3.1. Cargos e funções vagos	-	12	804.386	31.639	836.025	5.366.671	189.835	5.556.506
<b>4. Defensoria Pública da União</b>	<b>1.507</b>	<b>14</b>	<b>2.437.097</b>	-	<b>2.437.097</b>	<b>2.437.097</b>	-	<b>2.437.097</b>
4.1. Cargos e funções vagos	-	14	2.437.097	-	2.437.097	2.437.097	-	2.437.097
4.2. PL nº 7.922, de 2014 - Criação de cargos efetivos	811	-	-	-	-	-	-	-
4.3. PL nº 7.923, de 2014 - Criação de cargos e funções comissionadas	696	-	-	-	-	-	-	-
<b>5. Poder Executivo</b>	-	<b>20.298</b>	<b>1.220.207.521</b>	<b>217.476.633</b>	<b>1.437.684.154</b>	<b>1.689.074.560</b>	<b>267.781.898</b>	<b>1.956.856.458</b>
<b>5.1. Provedimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Cíveis</b>	-	<b>17.078</b>	<b>941.538.561</b>	<b>211.538.483</b>	<b>1.153.077.044</b>	<b>1.393.440.359</b>	<b>259.940.129</b>	<b>1.653.380.488</b>
5.1.1. Cargos e funções vagos	-	2.779	278.321.700	64.941.730	343.263.430	407.295.393	85.373.118	492.668.511
5.1.2. Cargos e funções vagos - Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN	-	516	51.678.300	12.058.270	63.736.570	75.625.917	15.851.936	91.477.853
5.1.3. Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (4)	-	13.783	611.538.561	134.538.483	746.077.044	910.519.049	158.715.075	1.069.234.124
<b>5.2. Fixação de efetivos - Militares</b>	-	<b>1.533</b>	<b>145.919.942</b>	-	<b>145.919.942</b>	<b>149.624.063</b>	-	<b>149.624.063</b>
5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica, Exército e Marinha	-	1.533	145.919.942	-	145.919.942	149.624.063	-	149.624.063
<b>5.3. Provedimentos de cargos efetivos - Substituição de Terceirizados (5)</b>	-	<b>320</b>	<b>18.563.478</b>	<b>3.158.636</b>	<b>21.722.114</b>	<b>31.824.598</b>	<b>5.062.255</b>	<b>36.886.853</b>
5.3.1. Cargos e funções vagos	-	320	18.563.478	3.158.636	21.722.114	31.824.598	5.062.255	36.886.853
<b>5.4. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF</b>	-	<b>1.367</b>	<b>114.185.540</b>	<b>2.779.514</b>	<b>116.965.054</b>	<b>114.185.540</b>	<b>2.779.514</b>	<b>116.965.054</b>
5.4.1. Fixação de Efetivos - CBMDF	-	450	43.487.985	-	43.487.985	43.487.985	-	43.487.985
5.4.2. Fixação de Efetivos - PMDF	-	750	59.137.214	-	59.137.214	59.137.214	-	59.137.214
5.4.3. Fixação de Efetivos - PCDF	-	167	11.560.341	2.779.514	14.339.855	11.560.341	2.779.514	14.339.855
<b>TOTAL DO ITEM I</b>	<b>6.535</b>	<b>21.453</b>	<b>1.323.992.297</b>	<b>233.114.116</b>	<b>1.557.106.413</b>	<b>1.888.545.907</b>	<b>293.813.747</b>	<b>2.182.359.654</b>
<b>TOTAL DO ITEM I (Exclusive Substituição de Terceirizados)</b>	<b>6.535</b>	<b>21.133</b>	<b>1.305.428.819</b>	<b>229.955.480</b>	<b>1.535.384.299</b>	<b>1.856.721.309</b>	<b>288.751.492</b>	<b>2.145.472.801</b>

## II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:

<b>1. Defensoria Pública da União</b>			<b>4.985.058</b>	-	<b>4.985.058</b>	<b>4.985.058</b>	-	<b>4.985.058</b>
1.1. PL nº 7.836, de 2014 - Institui a gratificação por exercício cumulativo de cargos e de função administrativa dos membros da Defensoria Pública da União.			4.985.058	-	4.985.058	4.985.058	-	4.985.058
<b>TOTAL DO ITEM II</b>			<b>4.985.058</b>	-	<b>4.985.058</b>	<b>4.985.058</b>	-	<b>4.985.058</b>
<b>TOTAL GERAL (ITEM I + ITEM II)</b>			<b>1.328.977.355</b>	<b>233.114.116</b>	<b>1.562.091.471</b>	<b>1.893.530.965</b>	<b>293.813.747</b>	<b>2.187.344.712</b>

<b>TOTAL GERAL (Exclusive Substituição de Terceirizados)</b>	<b>1.310.413.877</b>	<b>229.955.480</b>	<b>1.540.369.357</b>	<b>1.861.706.367</b>	<b>288.751.492</b>	<b>2.150.457.859</b>
--------------------------------------------------------------	----------------------	--------------------	----------------------	----------------------	--------------------	----------------------

(1) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2017, cujas despesas compunham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2018 e que venham a vagar *a posteriori*, não gerando, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que acarretem pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(2) Considerou-se o total de cada órgão orçamentário para fins de cumprimento do § 7º do art. 98 da LDO-2018, relativo ao impacto orçamentário-financeiro anualizado.

(3) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do Órgão ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(4) Limite físico e financeiro destinado a provimentos de cargos efetivos que compõem o Banco de Professor-Equivalente e o Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, nos termos dos Decretos nºs 7.232, de 19 de julho de 2010; 7.311 e 7.312, ambos de 22 de setembro de 2010; 7.485, de 18 de maio de 2011 e 8.260, de 29 de maio de 2014.

(5) Os recursos orçamentários para o provimento de cargos efetivos mediante a substituição de pessoal terceirizado serão oriundos de remanejamento de "Outras Despesas Correntes" para "Pessoal e Encargos Sociais", não acarretando acréscimo de despesas.

(6) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo:

<b>Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto</b>	<b>VALOR</b>
<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição</b>	<b>1.310.413.877</b>
10.01101.99.999.0999.0Z01.0001 - Câmara dos Deputados	21.061.237
10.02101.99.999.0999.0Z01.0001 - Senado Federal	13.600.768
10.03101.99.999.0999.0Z01.0001 - Tribunal de Contas da União	1.444.672
10.10101.99.999.0999.0Z01.0001 - Supremo Tribunal Federal	4.089.497
10.11101.99.999.0999.0Z01.0001 - Superior Tribunal de Justiça	2.597.735
10.12101.99.999.0999.0Z01.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	30.000.000
10.13101.99.999.0999.0Z01.0001 - Justiça Militar da União	1.666.830
10.15126.99.999.0999.0Z01.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	24.531.230
10.17101.99.999.0999.0Z01.0001 - Conselho Nacional de Justiça	700.321
10.29101.99.999.0999.0Z01.0001 - Defensoria Pública da União	7.422.155
10.34101.99.999.0999.0Z01.0001 - Ministério Público Federal	469.225
10.34103.99.999.0999.0Z01.0001 - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	381.778
10.34104.99.999.0999.0Z01.0001 - Ministério Público do Trabalho	804.386
10.52111.05.122.2108.2867.0001 - Comando da Aeronáutica	107.736.157
10.52121.05.122.2108.2867.0001 - Comando do Exército	12.430.640
10.52131.05.122.2108.2867.0001 - Comando da Marinha	25.753.145
10.71102.99.999.0999.0Z01.0001 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	941.538.561
10.73901.28.845.0903.00NR.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	114.185.540
<b>Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição</b>	<b>229.955.480</b>
10.01101.99.999.0999.0Z00.0001 - Câmara dos Deputados	4.102.799
10.02101.99.999.0999.0Z00.0001 - Senado Federal	645.965
10.03101.99.999.0999.0Z00.0001 - Tribunal de Contas da União	79.098
10.10101.99.999.0999.0Z00.0001 - Supremo Tribunal Federal	623.635
10.11101.99.999.0999.0Z00.0001 - Superior Tribunal de Justiça	382.902
10.12101.99.999.0999.0Z00.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	5.600.000

10.13101.99.999.0999.0Z00.0001 - Justiça Militar da União	266.654
10.15126.99.999.0999.0Z00.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	3.796.691
10.17101.99.999.0999.0Z00.0001 - Conselho Nacional de Justiça	73.824
10.34101.99.999.0999.0Z00.0001 - Ministério Público Federal	18.456
10.34103.99.999.0999.0Z00.0001 - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	15.820
10.34104.99.999.0999.0Z00.0001 - Ministério Público do Trabalho	31.639
10.71102.99.999.0999.0Z00.0001 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	211.538.483
10.73901.28.846.0903.09HB.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	2.779.514
<b>Total Geral</b>	<b>1.540.369.357</b>
<b>Despesas Primárias</b>	<b>1.310.413.877</b>
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>229.955.480</b>

**ANEXO VI**  
**SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS**  
**DE IRREGULARIDADES GRAVES - IGP - 2017**

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	Objeto	Descrição do Objeto
----	----------------------	-----------	--------	---------------------

**36201 Fundação Oswaldo Cruz**

**RJ**

10.572.2015.13DW.0033 / 2016 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO FINAL DE IMUNOBIOLOGICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 10.572.2015.13DW.0033 / 2017 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO FINAL DE IMUNOBIOLOGICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 10.572.2015.13DW.0033 / 2018 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO FINAL DE IMUNOBIOLOGICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Obra / Serviço:** Construção do centro de processamento final de imunobiológicos      **% EXECUTADO:** 14,1

Contrato 070/2016	Prestação de serviço de apoio logístico e gestão financeira para o Projeto "3ª fase da Implantação do Novo Centro de Processamento Final de Bio-Manguinhos em Santa Cruz
-------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Valor R\$:** 49.782.985,26      **Data Base:** 26/7/2016

- Contratação irregular de Fundação de Apoio como intermediária (gerenciadora)

**39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**  
**39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A**  
**39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT**  
**74918 Recursos sob supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional**

**NE**

26.783.2087.11ZT.0020/2016 - FERROVIA TRANSNORDESTINA - PARTICIPACAO DA UNIAO - EF-232  
 26.783.2087.00Q4.0020/2017 - PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - TRANSNORDESTINA LOGISTICA  
 26.783.2087.00Q4.0020/2018 - PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - TRANSNORDESTINA LOGISTICA  
 28.846.2029.0355.0001/2017 - FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (MP Nº 2.156-5, DE 24 DE AGOSTO DE 2001)  
 28.846.2029.0355.0001/2018 - FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (MP Nº 2.156-5, DE 24 DE AGOSTO DE 2001)

**Obra / Serviço:** Aplicação de recursos federais de várias origens na Ferrovia Transnordestina      **% EXECUTADO:**

Acordo de Acionistas Transnordestina Logística S.A	Acordo de Acionistas pactuado entre a Valec, o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (Bndespar), a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) e a Transnordestina Logística S.A. (TLSA), em 20 de setembro de 2013
----------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Valor R\$:**      **Data Base:** 20/9/2013

- Índícios de irregularidades apontados nos Acórdãos nº 1659/2017–TCU/Plenário, 1408/2017 – TCU/Plenário e 67/2017– TCU/Plenário

Empreendimento	Ferrovia Transnordestina (Malha II)
----------------	-------------------------------------

**Valor R\$:**      **Data Base:** 20/9/2013

- Índícios de irregularidades apontados nos Acórdãos nº 1659/2017–TCU/Plenário, 1408/2017 – TCU/Plenário e 67/2017– TCU/Plenário

**39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**

**RJ**

**ANEXO VI**  
**SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS**  
**DE IRREGULARIDADES GRAVES - IGP - 2017**

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	Objeto	Descrição do Objeto
			26.846.2126.0007.0030/2015 - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE	
			26.846.2126.0007.0030/2014 - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE	
			26.782.2087.0007.0030/2017 - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE	
			26.782.2087.15PB.0030/2018 - PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA CONSTRUÇÃO DA NOVA SUBIDA DA SERRA DE PETRÓPOLIS DA BR 040/RJ – CONCR - NA REGIÃO SUDESTE	
<b>Obra / Serviço:</b>		Obras de construção da BR-040/RJ	<b>% EXECUTADO:</b> 35,1	
		Termo Aditivo 12/2014, de 30.12.2014, ao Contrato PG-138/95-00 de 31/10/1995, Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora- Rio	Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis.	
<b>Valor R\$:</b>		291.244.036,80	<b>Data Base:</b> 1/4/1995	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL e da base de cálculo do IRPJ e CSSL</li> <li>- Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes</li> <li>- Sobrepreço no orçamento da obra</li> </ul>				

**RS**

26.846.2126.00P5.0043/2016 - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-290/RS - OSÓRIO - PORTO ALEGRE - ENTRONCAMENTO BR-116/RS (ENTRADA P/ GUAÍBA) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

<b>Obra / Serviço:</b>		Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS	<b>% EXECUTADO:</b> 88,1	
		Termo Aditivo 13 ao Contrato PG-016/97-00	Termo Aditivo 13 ao Contrato PG-016/97-00, que inseriu conjunto de obras na BR-290/RS - Concessionária da Rodovia Osório Porto Alegre/Concepa	
<b>Valor R\$:</b>		241.686.367,00	<b>Data Base:</b> 1/12/2015	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado e de quantitativos inadequados.</li> <li>- Superfaturamento no cálculo da remuneração das obras.</li> </ul>				

**39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**

**BA**

26.782.2087.14LV.2143 / 2017 - ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA EM JUAZEIRO - NAS BRS 235/407/BA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO - BA

26.782.2087.14LV.2143 / 2018 - ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA EM JUAZEIRO - NAS BRS 235/407/BA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO - BA

<b>Obra / Serviço:</b>		Adequação da Travessia Urbana em Juazeiro - BRs 235/407/BA	<b>% EXECUTADO:</b> 14,6	
		Contrato 01177/2014	Execução das obras remanescentes para restauração de pavimentação com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança da travessia urbana de Juazeiro-BA.	
<b>Valor R\$:</b>		75.499.000,00	<b>Data Base:</b> 1/1/2014	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.</li> <li>- Sobrepreço decorrente de quantitativo inadequado.</li> </ul>				

**56101 Ministério das Cidades**

**RO**

**ANEXO VI**  
**SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS**  
**DE IRREGULARIDADES GRAVES - IGP - 2017**

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	Objeto	Descrição do Objeto
			17.512.2068.1N08.0010 / 2016 - APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 50 MIL HABITANTES OU MUNICÍPIOS INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS OU DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO - NA REGIÃO NORTE	
			17.512.2068.1N08.0010 / 2017 - APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 50 MIL HABITANTES OU MUNICÍPIOS INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS OU DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO - NA REGIÃO NORTE	
			17.512.2068.1N08.0010 / 2018 - APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 50 MIL HABITANTES OU MUNICÍPIOS INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS OU DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO - NA REGIÃO NORTE	
<b>Obra / Serviço:</b>		Sistema de Esgotamento Sanitário de Porto Velho/RO		<b>% EXECUTADO:</b> 1
		Contrato nº 118/PGE-2015	Desenvolvimento dos projetos básico e executivo, execução das obras e serviços de engenharia, realização de testes, pré-operação assistida e todas as demais operações necessárias e suficientes à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Porto Velho/RO - Substema Sul	
<b>Valor R\$:</b>		484.600.000,00	<b>Data Base:</b>	1/10/2014
		- Não atendimento dos requisitos para adoção do regime de Contratação Integrada		
		- Sobrepreço		
		Edital 005/2015	Desenvolvimento dos projetos básico e executivo, execução das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário de Porto Velho/RO - Substema Sul	
<b>Valor R\$:</b>		486.298.208,00	<b>Data Base:</b>	1/10/2014
		- Não atendimento dos requisitos para adoção do regime de Contratação Integrada		
		- Sobrepreço		

**SP**

15.453.2048.10SS.0001 / 2015 - APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO - NACIONAL  
15.453.2048.10SS.0001 / 2016 - APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO - NACIONAL  
15.453.2048.10SS.0001 / 2017 - APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO - NACIONAL  
15.453.2048.10SS.0001 / 2018 - APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO - NACIONAL

<b>Obra / Serviço:</b>		Corredor de ônibus - SP - Radial Leste - Trecho 1		<b>% EXECUTADO:</b> 0
		Contrato 043/SIURB/13	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DO EMPREENDIMENTO 1 - CORREDOR LESTE - RADIAL 1	
<b>Valor R\$:</b>		438.978.639,75	<b>Data Base:</b>	1/2/2013
		- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.		
		Edital 01/2012	Edital de Pré-qualificação para o Corredor Leste Radial 1 - Trecho 1	
<b>Valor R\$:</b>		333.596.000,00	<b>Data Base:</b>	10/5/2012
		- Restrição a competitividade da licitação decorrente de adoção indevida de pré-qualificação.		
		- Restrição a competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.		

15.453.2048.10SS.0001 / 2015 - APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO NACIONAL  
15.453.2048.10SS.0001 / 2016 - APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO NACIONAL  
15.453.2048.10SS.0001 / 2017 - APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO NACIONAL  
15.453.2048.10SS.0001 / 2018 - APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO NACIONAL

<b>Obra / Serviço:</b>		Corredor de ônibus - SP - Radial Leste - Trecho 2		<b>% EXECUTADO:</b> 0
		Contrato 044/SIURB/13	Elaboração de Projetos Executivos e Execução das Obras do Empreendimento 2 - Corredor Leste - Radial 2	
<b>Valor R\$:</b>		148.070.471,18	<b>Data Base:</b>	1/2/2013
		- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.		

**ANEXO VI**  
**SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS**  
**DE IRREGULARIDADES GRAVES - IGP - 2017**

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	Objeto	Descrição do Objeto
			Edital 002/2012	Edital de Pré-qualificação 02/2012 - Corredor de Ônibus Radial Leste - trecho 2
			<b>Valor R\$:</b> 151.484.000,00	<b>Data Base:</b> 2/5/2012
			- Restrição a competitividade da licitação decorrente de adoção indevida de pré-qualificação e de critérios inadequados de habilitação e julgamento.	

**TO**

15.453.2048.10SS.0001 / 2016 - APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO NACIONAL  
15.453.2048.10SS.0001 / 2017 - APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO NACIONAL  
15.453.2048.10SS.0001 / 2018 - APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO NACIONAL

<b>Obra / Serviço:</b>	BRT de Palmas/TO	<b>% EXECUTADO:</b>	0
	Edital 1/2015	Regularização ambiental, projeto básico, projeto executivo e execução das obras de implantação do corredor de transporte BRT e do sistema inteligente de transporte, na região sul de Palmas/TO.	
	<b>Valor R\$:</b> 238.550.000,00	<b>Data Base:</b>	26/2/2016
	- Estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental deficiente.		
	- Anteprojeto de engenharia deficiente		

## Quadro 1A

### Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica

LDO-2018, Anexo I, Inciso I

Valores em R\$ 1,00

*Recursos de Todas as Fontes*

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
<b>Receitas Correntes</b>	<b>826.444.383.265</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>893.853.152.604</b>
<i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</i>	481.544.686.527	<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	193.732.758.718
<i>Contribuições</i>	180.355.296.049	<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	316.240.264.951
<i>Receita Patrimonial</i>	81.434.182.120	<i>Outras Despesas Correntes</i>	383.880.128.935
<i>Receita Agropecuária</i>	23.453.001		
<i>Receita Industrial</i>	955.232.878		
<i>Receita de Serviços</i>	27.078.825.522		
<i>Transferências Correntes</i>	994.366.705		
<i>Outras Receitas Correntes</i>	54.058.340.463		
<b>Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>	<b>180.415.637</b>		
<i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias</i>	742.435		
<i>Contribuições - Operações Intraorçamentárias</i>	78.150		
<i>Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias</i>	1.765.454		
<i>Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias</i>	156.189.423		
<i>Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias</i>	20.656.000		
<i>Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</i>	984.175		
<b>Déficit do Orçamento Corrente - Fiscal</b>	<b>67.228.353.702</b>		
<b>Total:</b>	<b>893.853.152.604</b>	<b>Total:</b>	<b>893.853.152.604</b>
		<b>Déficit do Orçamento Corrente - Fiscal</b>	<b>67.228.353.702</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.951.802.262.258</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.581.805.737.141</b>
<i>Operações de Crédito</i>	1.633.941.896.702	<i>Investimentos</i>	36.815.303.006
<i>Alienação de Bens</i>	3.056.074.998	<i>Inversões Financeiras</i>	82.405.338.196
<i>Amortização de Empréstimos</i>	156.712.006.313	<i>Amortização da Dívida</i>	1.462.585.095.939
<i>Transferências de Capital</i>	163.627.284	<b>Transferência para o Orçamento da Seguridade Social</b>	<b>281.519.152.760</b>
<i>Outras Receitas de Capital</i>	157.928.656.961	<b>Reservas</b>	<b>25.685.064.498</b>
<b>Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias</b>	<b>4.436.045.843</b>	<i>Outras</i>	23.205.907.316
<i>Operações de Crédito - Operações Intraorçamentárias</i>	4.436.045.843	<i>Contingência</i>	2.479.157.182
<b>Total:</b>	<b>1.956.238.308.101</b>	<b>Total:</b>	<b>1.956.238.308.101</b>
<b>Resumo</b>			
<b>Receitas Correntes</b>	<b>826.444.383.265</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>893.853.152.604</b>
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>	<b>180.415.637</b>	<b>Reservas</b>	<b>25.685.064.498</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.951.802.262.258</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.581.805.737.141</b>
<b>Receitas de Capital Intraorçamentárias</b>	<b>4.436.045.843</b>	<b>Transferência para o Orçamento da Seguridade Social</b>	<b>281.519.152.760</b>
<b>Total</b>	<b>2.782.863.107.003</b>	<b>Total</b>	<b>2.782.863.107.003</b>



**Quadro 1B**  
**Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por**  
**Categoria Econômica**

LDO-2018, Anexo I, Inciso I

Valores em R\$ 1,00

*Recursos de Todas as Fontes*

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
<b>Receitas Correntes</b>	<b>686.858.407.144</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>997.647.636.367</b>
<i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</i>	421.947.638	<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	129.044.341.410
<i>Contribuições</i>	647.102.722.261	<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	1.078.809
<i>Receita Patrimonial</i>	7.843.867.653	<i>Outras Despesas Correntes</i>	868.602.216.148
<i>Receita Industrial</i>	452.496		
<i>Receita de Serviços</i>	13.549.265.614		
<i>Transferências Correntes</i>	98.454.569		
<i>Outras Receitas Correntes</i>	17.841.696.913		
<b>Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>	<b>36.637.608.230</b>		
<i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias</i>	3.650		
<i>Contribuições - Operações Intraorçamentárias</i>	25.075.321.243		
<i>Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias</i>	11.159.232		
<i>Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</i>	11.551.124.105		
<b>Déficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social</b>	<b>274.151.620.993</b>		
<b>Total:</b>	<b>997.647.636.367</b>	<b>Total:</b>	<b>997.647.636.367</b>
		<b>Déficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social</b>	<b>274.151.620.993</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>61.960.255</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>7.233.751.807</b>
<i>Operações de Crédito</i>	21.681.516	<i>Investimentos</i>	7.217.782.476
<i>Alienação de Bens</i>	22.166.150	<i>Inversões Financeiras</i>	15.136.827
<i>Transferências de Capital</i>	17.921.044	<i>Amortização da Dívida</i>	832.504
<i>Outras Receitas de Capital</i>	191.545	<b>Reservas</b>	<b>195.740.215</b>
<b>Transferência do Orçamento Fiscal</b>	<b>281.519.152.760</b>	<i>Outras</i>	195.740.215
<b>Total:</b>	<b>281.581.113.015</b>	<b>Total:</b>	<b>281.581.113.015</b>
<b>Resumo</b>			
<b>Receitas Correntes</b>	<b>686.858.407.144</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>7.233.751.807</b>
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>	<b>36.637.608.230</b>	<b>Reservas</b>	<b>195.740.215</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>61.960.255</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>997.647.636.367</b>
<b>Transferência do Orçamento Fiscal</b>	<b>281.519.152.760</b>		
<b>Total</b>	<b>1.005.077.128.389</b>	<b>Total</b>	<b>1.005.077.128.389</b>



**Quadro 1C**  
**Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Categoria Econômica**

LDO-2018, Anexo I, Inciso I

Valores em R\$ 1,00

*Recursos de Todas as Fontes*

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.513.302.790.409</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.891.500.788.971</b>
<i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</i>	481.966.634.165	<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	322.777.100.128
<i>Contribuições</i>	827.458.018.310	<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	316.241.343.760
<i>Receita Patrimonial</i>	89.278.049.773	<i>Outras Despesas Correntes</i>	1.252.482.345.083
<i>Receita Agropecuária</i>	23.453.001		
<i>Receita Industrial</i>	955.685.374		
<i>Receita de Serviços</i>	40.628.091.136		
<i>Transferências Correntes</i>	1.092.821.274		
<i>Outras Receitas Correntes</i>	71.900.037.376		
<b>Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>	<b>36.818.023.867</b>		
<i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias</i>	746.085		
<i>Contribuições - Operações Intraorçamentárias</i>	25.075.399.393		
<i>Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias</i>	1.765.454		
<i>Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias</i>	156.189.423		
<i>Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias</i>	31.815.232		
<i>Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</i>	11.552.108.280		
<b>Déficit do Orçamento Corrente</b>	<b>341.379.974.695</b>		
<b>Total:</b>	<b>1.891.500.788.971</b>	<b>Total:</b>	<b>1.891.500.788.971</b>
		<b>Déficit do Orçamento Corrente</b>	<b>341.379.974.695</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.951.864.222.513</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.589.039.488.948</b>
<i>Operações de Crédito</i>	1.633.963.578.218	<i>Investimentos</i>	44.033.085.482
<i>Alienação de Bens</i>	3.078.241.148	<i>Inversões Financeiras</i>	82.420.475.023
<i>Amortização de Empréstimos</i>	156.712.006.313	<i>Amortização da Dívida</i>	1.462.585.928.443
<i>Transferências de Capital</i>	181.548.328	<b>Reservas</b>	<b>25.880.804.713</b>
<i>Outras Receitas de Capital</i>	157.928.848.506	<i>Outras</i>	23.401.647.531
<b>Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias</b>	<b>4.436.045.843</b>	<i>Contingência</i>	2.479.157.182
<i>Operações de Crédito - Operações Intraorçamentárias</i>	4.436.045.843		
<b>Total:</b>	<b>1.956.300.268.356</b>	<b>Total:</b>	<b>1.956.300.268.356</b>
<b>Resumo</b>			
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.513.302.790.409</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.891.500.788.971</b>
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>	<b>36.818.023.867</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.589.039.488.948</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.951.864.222.513</b>	<b>Reservas</b>	<b>25.880.804.713</b>
<b>Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias</b>	<b>4.436.045.843</b>		
<b>Total</b>	<b>3.506.421.082.632</b>	<b>Total</b>	<b>3.506.421.082.632</b>



**Quadro 2**  
**Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da**  
**Seguridade Social**

LDO-2018, Anexo I, Inciso II

Valores em R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Categoria Econômica e Origem</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
<b>1.0.0.0.00.0.0</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>826.444.383.265</b>	<b>686.858.407.144</b>	<b>1.513.302.790.409</b>
1.1.0.0.00.0.0	<i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</i>	490.650.909.417	424.720.854	491.075.630.271
1.2.0.0.00.0.0	<i>Contribuições</i>	185.312.769.734	658.065.560.078	843.378.329.812
1.3.0.0.00.0.0	<i>Receita Patrimonial</i>	81.474.253.598	7.844.368.067	89.318.621.665
1.4.0.0.00.0.0	<i>Receita Agropecuária</i>	23.453.001		23.453.001
1.5.0.0.00.0.0	<i>Receita Industrial</i>	955.232.878	452.496	955.685.374
1.6.0.0.00.0.0	<i>Receita de Serviços</i>	27.083.786.641	13.549.281.089	40.633.067.730
1.7.0.0.00.0.0	<i>Transferências Correntes</i>	994.366.705	98.454.569	1.092.821.274
1.9.0.0.00.0.0	<i>Outras Receitas Correntes</i>	39.949.611.291	6.875.569.991	46.825.181.282
<b>2.0.0.0.00.0.0</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.951.802.262.258</b>	<b>61.960.255</b>	<b>1.951.864.222.513</b>
2.1.0.0.00.0.0	<i>Operações de Crédito</i>	1.633.941.896.702	21.681.516	1.633.963.578.218
2.2.0.0.00.0.0	<i>Alienação de Bens</i>	3.056.935.105	22.357.695	3.079.292.800
2.3.0.0.00.0.0	<i>Amortização de Empréstimos</i>	156.719.245.625		156.719.245.625
2.4.0.0.00.0.0	<i>Transferências de Capital</i>	163.627.284	17.921.044	181.548.328
2.9.0.0.00.0.0	<i>Outras Receitas de Capital</i>	157.920.557.542		157.920.557.542
<b>7.0.0.0.00.0.0</b>	<b>Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>	<b>180.415.637</b>	<b>36.637.608.230</b>	<b>36.818.023.867</b>
7.1.0.0.00.0.0	<i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias</i>	929.111	3.650	932.761
7.2.0.0.00.0.0	<i>Contribuições - Operações Intraorçamentárias</i>	237.315	25.079.531.004	25.079.768.319
7.3.0.0.00.0.0	<i>Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias</i>	1.765.454		1.765.454
7.5.0.0.00.0.0	<i>Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias</i>	156.189.423		156.189.423
7.6.0.0.00.0.0	<i>Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias</i>	20.656.000	11.159.232	31.815.232
7.9.0.0.00.0.0	<i>Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</i>	638.334	11.546.914.344	11.547.552.678
<b>8.0.0.0.00.0.0</b>	<b>Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias</b>	<b>4.436.045.843</b>	<b>0</b>	<b>4.436.045.843</b>
8.1.0.0.00.0.0	<i>Operações de Crédito - Operações Intraorçamentárias</i>	4.436.045.843		4.436.045.843
	<b>TOTAL</b>	<b>2.782.863.107.003</b>	<b>723.557.975.629</b>	<b>3.506.421.082.632</b>



**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
<b>01.000</b>	<b>Câmara dos Deputados</b>	<b>45.550.718</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	9.948.423
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	556.904
180	Recursos Próprios Financeiros	35.045.391
<b>01.901</b>	<b>Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados</b>	<b>45.550.718</b>
<b>150</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>9.948.423</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.548.781
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	5.003
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	204.395
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	598.460
	1922.06.11 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	6.581.710
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	10.074
<b>163</b>	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>556.904</b>
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	556.904
<b>180</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>35.045.391</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	35.045.391
<b>02.000</b>	<b>Senado Federal</b>	<b>7.711.709</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	7.531.709
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	180.000
<b>02.101</b>	<b>Senado Federal</b>	<b>7.711.709</b>
<b>150</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>7.531.709</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	62.182
	1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.955.118
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	761.907
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	258.724
	1630.02.11 Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	1.567.260
	1630.02.12 Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Multas e Juros	15.475
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.487.692
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	46.892
	7310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	145.656
	7500.00.11 Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	230.803
<b>163</b>	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>180.000</b>
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	180.000
<b>03.000</b>	<b>Tribunal de Contas da União</b>	<b>9.091.514</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	9.091.514
<b>03.101</b>	<b>Tribunal de Contas da União</b>	<b>9.091.514</b>
<b>150</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>9.091.514</b>
	1360.01.11 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	9.091.514
<b>10.000</b>	<b>Supremo Tribunal Federal</b>	<b>2.003.113</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	145.005

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
175	Taxas por Serviços Públicos	1.858.108
<b>10.101</b>	<b>Supremo Tribunal Federal</b>	<b>2.003.113</b>
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>145.005</b>
	<i>1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	<i>145.005</i>
175	<b>Taxas por Serviços Públicos</b>	<b>1.858.108</b>
	<i>1923.02.11 Ressarcimento de Custos - Principal</i>	<i>1.858.108</i>
<b>11.000</b>	<b>Superior Tribunal de Justiça</b>	<b>1.862.182</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	135.862
175	Taxas por Serviços Públicos	1.726.320
<b>11.101</b>	<b>Superior Tribunal de Justiça</b>	<b>1.862.182</b>
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>135.862</b>
	<i>1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	<i>135.862</i>
175	<b>Taxas por Serviços Públicos</b>	<b>1.726.320</b>
	<i>1923.02.11 Ressarcimento de Custos - Principal</i>	<i>1.726.320</i>
<b>12.000</b>	<b>Justiça Federal</b>	<b>100.239.669</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	239.669
181	Recursos de Convênios	100.000.000
<b>12.101</b>	<b>Justiça Federal de Primeiro Grau</b>	<b>60.586.636</b>
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>66.444</b>
	<i>1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal</i>	<i>66.444</i>
181	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>60.520.192</b>
	<i>1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal</i>	<i>60.520.192</i>
<b>12.102</b>	<b>Tribunal Regional Federal da 1a. Região</b>	<b>10.151.783</b>
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>173.225</b>
	<i>1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal</i>	<i>173.225</i>
181	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>9.978.558</b>
	<i>1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal</i>	<i>9.978.558</i>
<b>12.103</b>	<b>Tribunal Regional Federal da 2a. Região</b>	<b>5.542.763</b>
181	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>5.542.763</b>
	<i>1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal</i>	<i>5.542.763</i>
<b>12.104</b>	<b>Tribunal Regional Federal da 3a. Região</b>	<b>12.394.236</b>
181	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>12.394.236</b>
	<i>1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal</i>	<i>12.394.236</i>
<b>12.105</b>	<b>Tribunal Regional Federal da 4a. Região</b>	<b>9.136.853</b>
181	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>9.136.853</b>
	<i>1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal</i>	<i>9.136.853</i>
<b>12.106</b>	<b>Tribunal Regional Federal da 5a. Região</b>	<b>2.427.398</b>
181	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>2.427.398</b>
	<i>1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal</i>	<i>2.427.398</i>
<b>13.000</b>	<b>Justiça Militar da União</b>	<b>362.028</b>

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	362.028
<b>13.101</b>	<b>Justiça Militar da União</b>	<b>362.028</b>
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>362.028</b>
	<i>1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	<i>128.718</i>
	<i>1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	<i>3.903</i>
	<i>1921.99.11 Outras Indenizações - Principal</i>	<i>229.407</i>
<b>14.000</b>	<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>108.377.585</b>
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	108.377.585
<b>14.901</b>	<b>Fundo Partidário</b>	<b>108.377.585</b>
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	<b>108.377.585</b>
	<i>1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</i>	<i>72.924.667</i>
	<i>1910.01.12 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros</i>	<i>119.911</i>
	<i>1910.01.13 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa</i>	<i>35.333.007</i>
<b>15.000</b>	<b>Justiça do Trabalho</b>	<b>532.719.693</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13.920.148
181	Recursos de Convênios	518.799.545
<b>15.101</b>	<b>Tribunal Superior do Trabalho</b>	<b>503.641</b>
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>503.641</b>
	<i>1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	<i>483.561</i>
	<i>1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros</i>	<i>8.126</i>
	<i>1921.01.11 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal</i>	<i>11.954</i>
<b>15.102</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro</b>	<b>68.871.010</b>
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>1.266.624</b>
	<i>1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	<i>1.158.031</i>
	<i>1922.99.11 Outras Restituições - Principal</i>	<i>108.593</i>
181	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>67.604.386</b>
	<i>1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal</i>	<i>67.604.386</i>
<b>15.103</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo</b>	<b>89.890.953</b>
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>1.406.200</b>
	<i>1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	<i>1.066.012</i>
	<i>1922.99.11 Outras Restituições - Principal</i>	<i>340.188</i>
181	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>88.484.753</b>
	<i>1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal</i>	<i>88.484.753</i>
<b>15.104</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais</b>	<b>39.013.309</b>
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>1.678.488</b>
	<i>1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	<i>1.039.893</i>
	<i>1922.99.11 Outras Restituições - Principal</i>	<i>638.595</i>
181	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>37.334.821</b>
	<i>1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal</i>	<i>37.334.821</i>
<b>15.105</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul</b>	<b>47.427.751</b>
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>496.011</b>
	<i>1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	<i>353.426</i>
	<i>1922.99.11 Outras Restituições - Principal</i>	<i>142.585</i>
	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>46.931.740</b>

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
181	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	46.931.740
15.106	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia</b>	<b>72.484.086</b>
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>250.888</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	217.413
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	33.475
181	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>72.233.198</b>
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	72.233.198
15.107	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco</b>	<b>22.512.407</b>
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>2.236.468</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	248.814
	1360.01.11 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.987.654
181	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>20.275.939</b>
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	20.275.939
15.108	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará</b>	<b>7.616.029</b>
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>363.022</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	295.604
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	67.418
181	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>7.253.007</b>
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	7.253.007
15.109	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá</b>	<b>4.575.906</b>
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>207.269</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	200.390
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.191
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	5.688
181	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>4.368.637</b>
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	4.368.637
15.110	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</b>	<b>47.014.279</b>
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>634.279</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	393.636
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	240.643
181	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>46.380.000</b>
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	46.380.000
15.111	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins</b>	<b>19.852.796</b>
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>749.089</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	571.037
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	178.052
181	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>19.103.707</b>
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	19.103.707
15.112	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima</b>	<b>6.044.082</b>
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>237.989</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	237.989
181	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>5.806.093</b>
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	5.806.093

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
15.113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	7.337.455
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	38.639
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	38.639
181	Recursos de Convênios	7.298.816
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	7.298.816
15.114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	2.121.922
181	Recursos de Convênios	2.121.922
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.121.922
15.115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	6.326.545
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	97.945
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	84.696
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	13.249
181	Recursos de Convênios	6.228.600
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	6.228.600
15.116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	39.485.617
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	700.000
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	415.000
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	285.000
181	Recursos de Convênios	38.785.617
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	38.785.617
15.117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	2.896.850
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	348.584
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	171.040
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	177.544
181	Recursos de Convênios	2.548.266
	2410.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.548.266
15.118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	17.658.305
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	183.985
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	73.762
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	110.223
181	Recursos de Convênios	17.474.320
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	17.474.320
15.119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	4.126.328
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	750.130
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	661.801
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	88.329
181	Recursos de Convênios	3.376.198
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.376.198
15.120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	3.577.157
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	565.629
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	388.394
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	177.235
181	Recursos de Convênios	3.011.528
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.011.528
15.121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	10.226.681

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>216.387</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	186.921
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	29.466
181	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>10.010.294</b>
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	10.010.294
15.122	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte</b>	<b>6.748.542</b>
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>270.798</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	194.574
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	76.224
181	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>6.477.744</b>
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	6.477.744
15.123	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí</b>	<b>888.835</b>
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>6.451</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.451
181	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>882.384</b>
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	882.384
15.124	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso</b>	<b>3.098.496</b>
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>427.997</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	328.519
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	99.478
181	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>2.670.499</b>
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.670.499
15.125	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul</b>	<b>2.420.711</b>
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>283.635</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	283.635
181	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>2.137.076</b>
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.137.076
16.000	<b>Justiça do Distrito Federal e dos Territórios</b>	<b>1.271.771</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.271.771
16.101	<b>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</b>	<b>1.271.771</b>
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>1.271.771</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	495.305
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.167
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	415.514
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	277.284
	7310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	82.501
20.000	<b>Presidência da República</b>	<b>1.807.845.830</b>
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	24.200.000
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	217.581.574
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10.875
164	Títulos da Dívida Agrária	53.497.638
172	Outras Contribuições Econômicas	112.134.320
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	38.287.776

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
176	Outras Contribuições Sociais	1.207.366.638
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	84.800.454
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	17.922.939
280	Recursos Próprios Financeiros	52.043.616
<b>20.118</b>	<b>Agência Brasileira de Inteligência - ABIN</b>	<b>23.392.683</b>
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>23.220.000</b>
	1610.02.11 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	23.220.000
263	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>172.683</b>
	2213.00.11 <i>Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</i>	172.683
<b>20.129</b>	<b>Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário</b>	<b>35.040.203</b>
148	<b>Operações de Crédito Externas - em Moeda</b>	<b>24.200.000</b>
	2122.00.11 <i>Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal</i>	24.200.000
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>10.829.328</b>
	2212.03.11 <i>Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal</i>	10.829.328
163	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>10.875</b>
	2220.00.11 <i>Alienação de Bens Imóveis - Principal</i>	10.875
<b>20.201</b>	<b>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</b>	<b>1.319.221.768</b>
164	<b>Títulos da Dívida Agrária</b>	<b>53.497.638</b>
	2111.00.31 <i>Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal</i>	53.497.638
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	<b>38.287.776</b>
	1121.01.11 <i>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal</i>	38.287.776
176	<b>Outras Contribuições Sociais</b>	<b>1.207.366.638</b>
	1210.16.11 <i>Contribuição Industrial Rural - Principal</i>	243.119.541
	1210.16.13 <i>Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa</i>	392.606
	1210.17.11 <i>Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal</i>	963.854.491
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>2.319.460</b>
	1310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	5.606
	1610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	21.867
	1910.09.11 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	4.601
	1922.99.11 <i>Outras Restituições - Principal</i>	2.287.386
263	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>17.750.256</b>
	2213.00.11 <i>Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</i>	1.851.592
	2220.00.11 <i>Alienação de Bens Imóveis - Principal</i>	15.898.664
<b>20.204</b>	<b>Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI</b>	<b>216.286</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>216.286</b>
	1610.03.11 <i>Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal</i>	216.286
<b>20.415</b>	<b>Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC</b>	<b>245.926.741</b>
172	<b>Outras Contribuições Econômicas</b>	<b>112.134.320</b>
	1220.10.11 <i>Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal</i>	111.920.234
	1220.10.12 <i>Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros</i>	196.052
	7220.10.11 <i>Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública -</i>	18.034

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	<i>Principal - Operações Intraorçamentárias</i>	
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>82.260.376</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.973
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	81.785.644
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	467.759
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>51.532.045</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	51.532.045
20.416	<b>Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL</b>	<b>515.903</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>4.332</b>
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.332
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>511.571</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	511.571
20.927	<b>Fundo de Imprensa Nacional</b>	<b>183.532.246</b>
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>183.532.246</b>
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	62.829.486
	7500.00.11 Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	120.702.760
22.000	<b>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	<b>1.719.478.462</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	50.118.304
160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.400.000.000
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	490.894
172	Outras Contribuições Econômicas	372.576
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	8.705.792
176	Outras Contribuições Sociais	19.748.549
180	Recursos Próprios Financeiros	45.000.000
181	Recursos de Convênios	1.345.400
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	177.725.695
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	4.877.158
280	Recursos Próprios Financeiros	2.294.248
281	Recursos de Convênios	8.799.846
22.101	<b>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta</b>	<b>80.205.341</b>
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>49.542.130</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	81.141
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	419.420
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.603.801
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.500.000
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	30.739.045
	1990.99.12 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	2.066.203
	7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	132.520
163	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>490.894</b>
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	490.894
172	<b>Outras Contribuições Econômicas</b>	<b>372.576</b>
	1220.03.11 Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	351.555
	1220.03.12 Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros	10.854

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1220.03.13 Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	10.167
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	<b>8.705.792</b>
	1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	8.683.629
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	22.163
176	<b>Outras Contribuições Sociais</b>	<b>19.748.549</b>
	1210.16.11 Contribuição Industrial Rural - Principal	10.336.178
	1210.16.13 Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	16.692
	1210.17.11 Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	9.395.679
181	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>1.345.400</b>
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	545.400
	1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	800.000
22.202	<b>Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA</b>	<b>47.579.108</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>32.970.473</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.291.959
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	8.873
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	11.504.259
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	153.033
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.251.059
	1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	10.272.026
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	684.217
	1690.99.11 Outros Serviços - Principal	6.697
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	429.386
	1922.06.11 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	3.986.483
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	108.840
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	2.267.776
	1990.99.12 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	5.865
263	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>3.599.130</b>
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	3.209.821
	2220.00.11 Alienação de Bens Imóveis - Principal	389.309
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>2.209.659</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.209.659
281	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>8.799.846</b>
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.277.282
	1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	2.114.669
	1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal	120.000
	2410.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.355.645
	2420.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	2.932.250
22.211	<b>Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</b>	<b>1.546.117.839</b>
160	<b>Recursos das Operações Oficiais de Crédito</b>	<b>1.400.000.000</b>
	2212.01.11 Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	1.400.000.000
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>144.755.222</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.942.854
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.172

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	19.461.267
	1910.09.11 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	1.110.134
	1922.06.11 <i>Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal</i>	14.241.671
	1922.99.11 <i>Outras Restituições - Principal</i>	102.267.959
	1990.99.11 <i>Outras Receitas - Primárias - Principal</i>	723.954
	7310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>	6.211
<b>263</b>	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>1.278.028</b>
	2213.00.11 <i>Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</i>	130.919
	2220.00.11 <i>Alienação de Bens Imóveis - Principal</i>	1.147.109
<b>280</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>84.589</b>
	1321.00.11 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	84.589
<b>22.906</b>	<b>Fundo de Defesa da Economia Cafeeira</b>	<b>45.576.174</b>
<b>150</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>576.174</b>
	1990.99.14 <i>Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>	22.681
	2212.04.13 <i>Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa</i>	553.493
<b>180</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>45.000.000</b>
	1321.00.11 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	45.000.000
<b>24.000</b>	<b>Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>	<b>8.147.304.106</b>
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	96.456.290
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	56.226.546
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	67.303.852
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	854.308.803
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	7.362.430
166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	15.000.000
172	Outras Contribuições Econômicas	3.682.194.333
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	5.001.640
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	2.166.432.529
180	Recursos Próprios Financeiros	710.600.631
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19.092.235
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	337.568.311
280	Recursos Próprios Financeiros	124.756.506
281	Recursos de Convênios	5.000.000
<b>24.101</b>	<b>Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta</b>	<b>2.329.023</b>
<b>150</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>2.329.023</b>
	1310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	360.000
	1610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	563.000
	1610.04.11 <i>Serviços de Informação e Tecnologia - Principal</i>	1.293.277
	1910.09.11 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	26.208
	1990.99.11 <i>Outras Receitas - Primárias - Principal</i>	86.538
<b>24.201</b>	<b>Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>	<b>30.757.598</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>507.108</b>
	1610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	112.155

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	257.954
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	136.999
<b>280</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>25.250.490</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	25.250.490
<b>281</b>	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>5.000.000</b>
	1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal	5.000.000
<b>24.204</b>	<b>Comissão Nacional de Energia Nuclear</b>	<b>85.428.088</b>
<b>174</b>	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	<b>5.001.640</b>
	1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.001.640
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>77.664.535</b>
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	70.708.998
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	128.954
	1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	498.812
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.440.782
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.251
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	355.590
	7500.00.11 Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.521.344
	7610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.804
<b>280</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>2.761.913</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.761.913
<b>24.206</b>	<b>Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB</b>	<b>233.385.331</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>221.385.331</b>
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	221.243.465
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8.782
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	2.541
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	130.543
<b>280</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>12.000.000</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.000.000
<b>24.207</b>	<b>Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP</b>	<b>32.926.308</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>32.926.308</b>
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	32.880.522
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	45.786
<b>24.209</b>	<b>Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC</b>	<b>4.807.115</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>4.807.115</b>
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	4.800.000
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.115
<b>24.211</b>	<b>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</b>	<b>1.883.234.312</b>
<b>172</b>	<b>Outras Contribuições Econômicas</b>	<b>2.288.455</b>
	1220.10.11 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	2.284.086
	1220.10.12 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros	4.001
	7220.10.11 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	368
<b>178</b>	<b>Fundo de Fiscalização das Telecomunicações</b>	<b>1.879.632.101</b>
	1121.02.11 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	57.072.982
	1121.02.12 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Multas e Juros	119.013
	1121.02.13 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida	3.168

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	Ativa	
1121.02.21	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	1.582.341.454
1121.02.22	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros	547.167
1121.02.23	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	10.044
1333.00.11	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal	203.825.993
1333.00.31	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Principal	19.526.521
1333.00.41	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal	7.824.048
1610.03.11	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	850.102
1910.02.11	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal	6.967.803
1910.02.12	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros	541.972
1910.02.13	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa	1.834
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>277.914</b>
1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	271.291
1922.99.11	Outras Restituições - Principal	6.623
<b>280</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>1.035.842</b>
1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.035.842
<b>24.901</b>	<b>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>	<b>4.575.547.839</b>
<b>134</b>	<b>Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos</b>	<b>96.456.290</b>
1345.03.11	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	29.469.071
1345.03.21	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	66.987.219
<b>135</b>	<b>Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante</b>	<b>56.226.546</b>
1220.05.11	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	56.191.137
1220.05.13	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	14.041
1220.05.14	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	21.368
<b>141</b>	<b>Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais</b>	<b>67.303.852</b>
1344.02.11	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	67.222.760
1344.02.13	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	81.092
<b>142</b>	<b>Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos</b>	<b>854.308.803</b>
1341.03.31	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	854.308.803
<b>150</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>5.033.407</b>
1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.033.407
<b>172</b>	<b>Outras Contribuições Econômicas</b>	<b>2.756.746.015</b>
1220.06.11	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	415.709.237
1220.06.12	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros	31.755
1220.07.11	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	2.099.533.451

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	<i>CIDE - Remessas ao Exterior - Principal</i>	
	1220.09.21 <i>Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal</i>	83.207.823
	1220.11.11 <i>Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal</i>	54.873.720
	1220.11.21 <i>Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal</i>	103.390.029
<b>178</b>	<b>Fundo de Fiscalização das Telecomunicações</b>	<b>9.780.060</b>
	1333.00.41 <i>Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal</i>	9.780.060
<b>180</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>710.600.631</b>
	1640.01.11 <i>Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal</i>	455.885.059
	2300.07.11 <i>Amortização de Financiamentos - Principal</i>	254.715.572
<b>186</b>	<b>Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas</b>	<b>19.092.235</b>
	1740.00.11 <i>Transferências de Instituições Privadas - Principal</i>	19.092.235
<b>24.906</b>	<b>Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST</b>	<b>1.056.980.408</b>
<b>172</b>	<b>Outras Contribuições Econômicas</b>	<b>779.960.040</b>
	1220.09.11 <i>Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal</i>	779.896.491
	1220.09.12 <i>Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros</i>	63.549
<b>178</b>	<b>Fundo de Fiscalização das Telecomunicações</b>	<b>277.020.368</b>
	1333.00.11 <i>Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal</i>	226.473.324
	1333.00.31 <i>Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Principal</i>	21.696.134
	1333.00.41 <i>Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal</i>	19.560.120
	1610.03.11 <i>Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal</i>	944.557
	1910.02.11 <i>Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal</i>	7.742.004
	1910.02.12 <i>Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros</i>	602.191
	1910.02.13 <i>Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa</i>	2.038
<b>24.907</b>	<b>Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL</b>	<b>241.908.084</b>
<b>166</b>	<b>Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada</b>	<b>15.000.000</b>
	2300.06.11 <i>Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal</i>	15.000.000
<b>172</b>	<b>Outras Contribuições Econômicas</b>	<b>143.199.823</b>
	1220.09.21 <i>Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal</i>	143.199.823
<b>280</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>83.708.261</b>
	1321.00.11 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	83.708.261
<b>25.000</b>	<b>Ministério da Fazenda</b>	<b>12.562.002.245</b>
117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	350.180
131	Selos de Controle e Lojas Francas	174.411.901
132	Recursos destinados ao FUNDAF	7.952.761.648
139	Alienação de Bens Apreendidos	112.777.620

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	9.715.652
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	915.905.447
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.169.822.684
180	Recursos Próprios Financeiros	1.075.297.868
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	544.463.914
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	508.283.115
280	Recursos Próprios Financeiros	22.192.146
296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	76.020.070
<b>25.101</b>	<b>Ministério da Fazenda - Administração Direta</b>	<b>170.968.661</b>
117	<b>Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil</b>	<b>350.180</b>
	1990.04.11 Contribuição ao Montepio Civil - Principal	350.180
148	<b>Operações de Crédito Externas - em Moeda</b>	<b>9.715.652</b>
	2122.00.11 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	9.715.652
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	<b>160.902.829</b>
	1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	160.902.829
<b>25.103</b>	<b>Secretaria da Receita Federal do Brasil</b>	<b>8.119.719.985</b>
131	<b>Selos de Controle e Lojas Francas</b>	<b>174.411.901</b>
	1220.02.11 Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	174.411.901
132	<b>Recursos destinados ao FUNDAF</b>	<b>6.467.223.736</b>
	1111.01.12 Imposto sobre a Importação - Multas e Juros	35.577.291
	1111.01.14 Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros	693.291
	1111.01.17 Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa	854.852
	1111.02.12 Imposto sobre a Exportação - Multas e Juros	2.409.176
	1111.02.14 Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa - Multas e Juros	261.059
	1111.02.17 Imposto sobre a Exportação - Multas da Dívida Ativa	127.297
	1112.01.22 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	2.197.536
	1112.01.24 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros	338.472
	1112.01.27 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa	141.172
	1113.01.12 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	773.613.726
	1113.01.14 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	25.159.231
	1113.01.17 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	52.596.117
	1113.02.12 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	940.136.501
	1113.02.14 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.611.102
	1113.02.17 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	16.767.400
	1113.03.12 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	300.802.266
	1113.03.14 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.947.939
	1113.03.17 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	4.963.142

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1114.01.52 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	137.118.803
	1114.01.54 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.985.689
	1114.01.57 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	2.703.438
	1115.01.22 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros	115.997.943
	1115.01.24 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa - Multas e Juros	642.688
	1115.01.27 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa	153.602
	1210.01.12 Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Multas e Juros	1.682.463.383
	1210.02.12 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Multas e Juros	863.035.256
	1210.09.12 Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros	628.122.793
	1220.05.12 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	841.343
	1220.08.22 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas e Juros	1.080.749
	1220.08.24 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa - Multas e Juros	348.233
	1220.08.27 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa	96.223
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	826.611.075
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	293.647
	1990.99.12 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	22.322.136
	7111.01.12 Imposto sobre a Importação - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	581
	7113.03.12 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	76.457
	7210.09.12 Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	132.127
<b>139</b>	<b>Alienação de Bens Apreendidos</b>	<b>112.777.620</b>
	1930.02.11 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	112.494.447
	1930.02.12 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros	283.173
<b>150</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>913.229.071</b>
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	913.229.071
<b>174</b>	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	<b>451.867.361</b>
	1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	451.867.361
<b>180</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>210.296</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	210.296
<b>25.104</b>	<b>Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional</b>	<b>2.030.081.477</b>
<b>132</b>	<b>Recursos destinados ao FUNDAF</b>	<b>1.485.537.912</b>
	1111.01.14 Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros	989.326
	1111.01.18 Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa	2.805.607
	1111.02.14 Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa - Multas e Juros	372.531
	1111.02.18 Imposto sobre a Exportação - Juros da Dívida Ativa	1.711.110

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1112.01.24 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros	479.093
	1112.01.28 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa	456.346
	1113.01.14 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	83.678.691
	1113.01.18 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	106.138.168
	1113.02.14 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	61.899.851
	1113.02.18 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	80.212.139
	1113.03.14 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	16.456.666
	1113.03.18 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	25.653.402
	1114.01.54 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros	16.170.689
	1114.01.58 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	25.113.736
	1115.01.24 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa - Multas e Juros	480.892
	1115.01.28 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa	548.393
	1210.01.14 Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa - Multas e Juros	293.042.695
	1210.01.18 Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Juros da Dívida Ativa	381.156.964
	1210.02.14 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa - Multas e Juros	76.465.091
	1210.02.18 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Juros da Dívida Ativa	113.052.126
	1210.09.14 Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa - Multas e Juros	88.128.065
	1210.09.18 Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Juros da Dívida Ativa	108.908.030
	1220.08.24 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa - Multas e Juros	500.191
	1220.08.28 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa	1.118.110
<b>150</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>79.651</b>
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	79.651
<b>186</b>	<b>Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas</b>	<b>544.463.914</b>
	1990.12.11 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	544.028.893
	1990.99.13 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	435.021
<b>25.201</b>	<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>583.103.719</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>507.083.649</b>
	1322.00.11 Dividendos - Principal	4.373.182
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	238.390.945
	1690.99.11 Outros Serviços - Principal	3.328.554
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	240.922.840
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	1.921.166
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	3.976.764

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1990.99.13 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	12.672.571
	1990.99.14 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.497.627
296	<b>Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais</b>	<b>76.020.070</b>
	1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal	21.000.000
	2440.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal	55.020.070
25.203	<b>Comissão de Valores Mobiliários</b>	<b>386.949.573</b>
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	<b>386.450.299</b>
	1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	311.343.124
	1121.01.12 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	3.547
	1121.01.13 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.280.575
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	66.498.192
	1910.01.12 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	63.071
	1910.01.13 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	3.261.790
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>212.699</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	202.109
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.909
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.681
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>286.575</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	286.575
25.206	<b>Superintendência Nacional de Previdência Complementar</b>	<b>36.902.364</b>
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	<b>36.902.364</b>
	1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	36.738.819
	1910.10.13 Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	163.545
25.208	<b>Superintendência de Seguros Privados</b>	<b>156.592.169</b>
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	<b>133.699.831</b>
	1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	120.533.510
	1121.01.12 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	111.703
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	12.650.038
	1990.99.13 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	404.580
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>986.767</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	761.984
	1922.06.11 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	205.582
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	19.201
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>21.905.571</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	21.896.653
	1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	8.918
25.903	<b>Fundo de Compensação e Variações Salariais</b>	<b>1.075.087.572</b>
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>1.075.087.572</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.075.087.572
25.913	<b>Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento</b>	<b>2.596.725</b>
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>2.596.725</b>
	1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito	96.725

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	<i>de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal</i>	
	1610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	900.000
	7610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>	1.600.000
<b>26.000</b>	<b>Ministério da Educação</b>	<b>17.146.170.517</b>
108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	6.081.020.271
113	Contribuição do Salário-Educação	8.676.663.578
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	169.170.958
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	13.160.000
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	34.514.630
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	234.460.271
246	Operações de Crédito Internas - em Moeda	4.352.770
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.155.803.841
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	17.081.444
280	Recursos Próprios Financeiros	455.410.747
281	Recursos de Convênios	147.030.901
293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	143.561.909
296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	13.939.197
<b>26.101</b>	<b>Ministério da Educação - Administração Direta</b>	<b>6.484.651.500</b>
<b>108</b>	<b>Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde</b>	<b>6.081.020.271</b>
	1341.02.21 <i>Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal</i>	402.729.115
	1341.03.11 <i>Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal</i>	57.316.386
	1341.03.21 <i>Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal</i>	804.153.820
	1341.04.21 <i>Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal</i>	4.563.329.633
	1343.02.41 <i>Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal</i>	136.317
	1500.00.11 <i>Receita Industrial - Principal</i>	253.355.000
<b>142</b>	<b>Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos</b>	<b>169.170.958</b>
	1341.02.41 <i>Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal</i>	24.507.658
	1341.03.41 <i>Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal</i>	49.015.317
	1342.02.41 <i>Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal</i>	31.882.661
	1342.03.41 <i>Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de</i>	63.765.322

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	<i>Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal</i>	
186	<b>Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas</b>	<b>234.460.271</b>
	1922.12.11 <i>Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados</i>	234.460.271
26.201	<b>Colégio Pedro II</b>	<b>6.800.282</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>6.757.170</b>
	1310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	96.822
	1310.02.11 <i>Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal</i>	13.533
	1610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	277.393
	1610.02.11 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	6.369.422
263	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>43.112</b>
	2213.00.11 <i>Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</i>	43.112
26.230	<b>Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco</b>	<b>666.763</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>666.763</b>
	1310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	137.684
	1610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	26.706
	1610.02.11 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	416.365
	1910.09.11 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	72.289
	1922.99.11 <i>Outras Restituições - Principal</i>	13.719
26.231	<b>Universidade Federal de Alagoas</b>	<b>3.589.821</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>3.589.821</b>
	1310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	610.798
	1610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	1.732.207
	1610.02.11 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	455.989
	1990.99.11 <i>Outras Receitas - Primárias - Principal</i>	790.827
26.232	<b>Universidade Federal da Bahia</b>	<b>22.931.422</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>22.647.516</b>
	1310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	2.454.126
	1610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	19.075.389
	1610.02.11 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	976.934
	1910.09.11 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	65.152
	7610.04.11 <i>Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>	75.915
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>283.906</b>
	1321.00.11 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	283.906
26.233	<b>Universidade Federal do Ceará</b>	<b>6.972.721</b>
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	<b>7.917</b>
	1910.01.11 <i>Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</i>	7.917
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>6.929.436</b>
	1310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	1.479.768
	1400.00.11 <i>Receita Agropecuária - Principal</i>	5.271
	1610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	3.555.323
	1610.02.11 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	196.109

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	143.989
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	18.136
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	10.939
	1990.99.12 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	33.927
	7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.485.974
<b>263</b>	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>35.368</b>
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	35.368
<b>26.234</b>	<b>Universidade Federal do Espírito Santo</b>	<b>37.267.864</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>18.298.264</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.173.983
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.765
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	67.250
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.019.915
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.206.929
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.268.338
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	558.048
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	2.036
<b>280</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>665.128</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	665.128
<b>281</b>	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>18.304.472</b>
	1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	3.304.472
	1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal	15.000.000
<b>26.235</b>	<b>Universidade Federal de Goiás</b>	<b>27.567.169</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>27.567.169</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	923.933
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	19.641.667
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	863.112
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	227.462
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	9.315
	7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.901.680
<b>26.236</b>	<b>Universidade Federal Fluminense</b>	<b>24.324.574</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>24.324.574</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.663.809
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.111
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.101.136
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.732.086
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	967.270
	1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	4.191
	1921.99.11 Outras Indenizações - Principal	67.251
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	7.785.720
<b>26.237</b>	<b>Universidade Federal de Juiz de Fora</b>	<b>114.208.329</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>110.412.970</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	950.761
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	36.521
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	97.374.634
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -	2.984.371

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	<i>Principal</i>	
	1610.04.11 <i>Serviços de Informação e Tecnologia - Principal</i>	138.678
	1690.99.11 <i>Outros Serviços - Principal</i>	71.420
	1922.99.11 <i>Outras Restituições - Principal</i>	8.839.598
	1990.99.11 <i>Outras Receitas - Primárias - Principal</i>	16.987
<b>280</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>3.795.359</b>
	1321.00.11 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	3.795.359
<b>26.238</b>	<b>Universidade Federal de Minas Gerais</b>	<b>39.878.353</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>28.654.436</b>
	1310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	6.071.150
	1310.02.11 <i>Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal</i>	155.743
	1322.00.11 <i>Dividendos - Principal</i>	1.607
	1400.00.11 <i>Receita Agropecuária - Principal</i>	20.600
	1500.00.11 <i>Receita Industrial - Principal</i>	179.028
	1610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	16.482.249
	1610.02.11 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	4.630.410
	1610.03.11 <i>Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal</i>	614.311
	1610.04.11 <i>Serviços de Informação e Tecnologia - Principal</i>	3.059
	1690.99.11 <i>Outros Serviços - Principal</i>	2.368
	1910.01.11 <i>Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</i>	76.215
	1910.09.11 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	17.663
	1922.99.11 <i>Outras Restituições - Principal</i>	109.714
	1990.99.11 <i>Outras Receitas - Primárias - Principal</i>	3.177
	1990.99.12 <i>Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros</i>	2.521
	7310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>	4.088
	7610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>	280.533
<b>263</b>	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>140.000</b>
	2213.00.11 <i>Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</i>	140.000
<b>280</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>710.194</b>
	1321.00.11 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	710.194
<b>281</b>	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>10.373.723</b>
	1730.00.11 <i>Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal</i>	10.373.723
<b>26.239</b>	<b>Universidade Federal do Pará</b>	<b>25.049.426</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>16.606.919</b>
	1610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	11.982.023
	1610.02.11 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	3.505.911
	1610.04.11 <i>Serviços de Informação e Tecnologia - Principal</i>	124.004
	1910.09.11 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	11.709
	1922.99.11 <i>Outras Restituições - Principal</i>	9.248
	7610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>	974.024
<b>280</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>1.167.742</b>
	1321.00.11 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	1.167.742
<b>281</b>	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>7.274.765</b>
	1720.00.11 <i>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal</i>	6.221.339
	1740.00.11 <i>Transferências de Instituições Privadas - Principal</i>	1.053.426

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
26.240	<b>Universidade Federal da Paraíba</b>	<b>2.171.552</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>1.955.095</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	847.598
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	170.791
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	936.706
263	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>216.457</b>
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	216.457
26.241	<b>Universidade Federal do Paraná</b>	<b>49.133.422</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>35.894.813</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.049.438
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	16.961
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	161.955
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	19.688.867
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	8.778.081
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	117.131
	1690.99.11 Outros Serviços - Principal	517.884
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	139.907
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	299.975
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	1.741.442
	7310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.527
	7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.923
	7690.99.11 Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	371.722
263	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>109.816</b>
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	109.816
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>3.605.586</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.605.586
281	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>9.523.207</b>
	1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	9.523.207
26.242	<b>Universidade Federal de Pernambuco</b>	<b>19.902.166</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>16.792.436</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.633.887
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	125.890
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.862.387
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.777.540
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	481.604
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	3.497
	7310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	271.487
	7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.636.144
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>218.814</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	218.814
281	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>2.890.916</b>
	1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	342.486
	1730.00.11 Transferências dos Municípios e de suas Entidades -	2.548.430

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	<i>Principal</i>	
26.243	<b>Universidade Federal do Rio Grande do Norte</b>	<b>39.995.576</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>36.825.626</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.910.392
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	4.108
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	28.710.831
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.988.060
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	19.232
	1690.99.11 Outros Serviços - Principal	200.423
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.721
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	207.528
	7310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	255.120
	7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.526.211
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>3.169.950</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.169.950
26.244	<b>Universidade Federal do Rio Grande do Sul</b>	<b>23.999.844</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>19.865.166</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.062.721
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	560.663
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	14.033
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	16.202.976
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	600.172
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	424.601
263	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>67.318</b>
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	67.318
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>4.067.360</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.067.360
26.245	<b>Universidade Federal do Rio de Janeiro</b>	<b>56.087.267</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>56.087.267</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	46.860.988
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.418
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.687.546
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.343.129
	1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	3.231
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	202.838
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	1.460.005
	7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.528.112
26.246	<b>Universidade Federal de Santa Catarina</b>	<b>34.209.680</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>30.509.844</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.114.244
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.473
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	2.142.308
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	649.380
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	14.609.939
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -	6.340.041

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	<i>Principal</i>	
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.477
	1921.99.11 Outras Indenizações - Principal	130.509
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	2.131.206
	1990.99.12 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	383.267
<b>280</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>749.836</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	749.836
<b>281</b>	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>2.950.000</b>
	1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.000.000
	1730.00.11 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	950.000
	1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.000.000
<b>26.247</b>	<b>Universidade Federal de Santa Maria</b>	<b>10.392.884</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>9.660.206</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.077.326
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	5.383
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.546.596
	1690.99.11 Outros Serviços - Principal	1.030.901
<b>280</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>732.678</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	732.678
<b>26.248</b>	<b>Universidade Federal Rural de Pernambuco</b>	<b>2.008.494</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>1.282.299</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	529.189
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	16.110
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	624.790
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	84.713
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	21.527
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	5.970
<b>281</b>	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>726.195</b>
	1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	226.500
	1730.00.11 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	194.927
	1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal	304.768
<b>26.249</b>	<b>Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro</b>	<b>3.025.432</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>2.954.374</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.730.439
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	8.376
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	6.859
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	554.947
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	426.388
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.912
	7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	222.453
<b>280</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>71.058</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	71.058
<b>26.250</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Roraima</b>	<b>1.718.219</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>1.718.219</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	148.935
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -	270.551

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	<i>Principal</i>	
	1610.02.11 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	1.037.035
	1910.09.11 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	36.088
	1921.01.11 <i>Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal</i>	3.657
	1990.99.11 <i>Outras Receitas - Primárias - Principal</i>	27.720
	7610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>	194.233
<b>26.251</b>	<b>Fundação Universidade Federal do Tocantins</b>	<b>7.859.649</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>7.859.649</b>
	1310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	67.713
	1610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	1.870.205
	1610.02.11 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	5.110.799
	1910.09.11 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	163.469
	1990.99.11 <i>Outras Receitas - Primárias - Principal</i>	647.463
<b>26.252</b>	<b>Universidade Federal de Campina Grande</b>	<b>1.108.042</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>1.108.042</b>
	1310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	436.964
	1310.01.12 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros</i>	4.104
	1400.00.11 <i>Receita Agropecuária - Principal</i>	154.637
	1610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	206.312
	1610.02.11 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	306.025
<b>26.253</b>	<b>Universidade Federal Rural da Amazônia</b>	<b>894.501</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>851.652</b>
	1310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	70.252
	1610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	554.636
	1610.02.11 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	214.572
	1910.09.11 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	12.192
<b>280</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>42.849</b>
	1321.00.11 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	42.849
<b>26.254</b>	<b>Universidade Federal do Triângulo Mineiro</b>	<b>1.206.568</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>1.188.573</b>
	1310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	81.562
	1610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	111.320
	1610.02.11 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	995.691
<b>280</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>17.995</b>
	1321.00.11 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	17.995
<b>26.255</b>	<b>Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri</b>	<b>2.881.671</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>2.881.671</b>
	1310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	54.894
	1400.00.11 <i>Receita Agropecuária - Principal</i>	41.150
	1610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	180.565
	1610.02.11 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	2.605.062
<b>26.256</b>	<b>Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca</b>	<b>1.658.196</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>1.653.947</b>

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	876.704
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	35.127
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	742.116
<b>263</b>	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>4.249</b>
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	4.249
<b>26.257</b>	<b>Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais</b>	<b>5.272.441</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>5.272.441</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	990.864
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.682.118
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.596.600
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.859
<b>26.258</b>	<b>Universidade Tecnológica Federal do Paraná</b>	<b>9.380.886</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>7.414.826</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.020.672
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.887
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	285.309
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.566.576
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	446.511
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	55.180
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	32.366
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	6.325
<b>263</b>	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>13.190</b>
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	13.190
<b>280</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>981.440</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	981.440
<b>281</b>	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>971.430</b>
	1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	360.000
	1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal	611.430
<b>26.260</b>	<b>Universidade Federal de Alfenas</b>	<b>1.342.138</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>1.342.138</b>
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.187.098
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	152.728
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.312
<b>26.261</b>	<b>Universidade Federal de Itajubá</b>	<b>1.452.869</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>1.452.869</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	228.002
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	476.271
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	146.599
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	519.021
	1690.99.11 Outros Serviços - Principal	41.988
	1921.99.11 Outras Indenizações - Principal	40.988
<b>26.262</b>	<b>Universidade Federal de São Paulo</b>	<b>11.748.587</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>11.604.864</b>

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.241.088
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.754.646
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.594.318
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.812
<b>263</b>	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>143.723</b>
	2220.00.11 Alienação de Bens Imóveis - Principal	143.723
<b>26.263</b>	<b>Universidade Federal de Lavras</b>	<b>6.406.688</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>6.406.688</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	380.006
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	9.252
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	537.987
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.141.685
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.079.914
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	257.844
<b>26.264</b>	<b>Universidade Federal Rural do Semi-Árido</b>	<b>832.113</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>832.113</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	120.676
	1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	5.501
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	105.304
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	367.990
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	153.543
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	79.099
<b>26.266</b>	<b>Fundação Universidade Federal do Pampa</b>	<b>916.593</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>822.180</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	175.928
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	646.252
<b>280</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>94.413</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	94.413
<b>26.267</b>	<b>Universidade Federal da Integração Latino Americana</b>	<b>7.734.229</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>39.949</b>
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.262
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	35.776
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	2.911
<b>280</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>1.680</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.680
<b>281</b>	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>7.692.600</b>
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.778.000
	1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	3.228.837
	1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal	234.800
	2410.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.942.000
	2420.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	358.963
	2440.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal	150.000

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
26.268	<b>Fundação Universidade Federal de Rondônia</b>	<b>125.576</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>118.670</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	67.145
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	51.525
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>6.906</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.906
26.269	<b>Fundação Universidade do Rio de Janeiro</b>	<b>1.298.757</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>1.244.502</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	153.494
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	770.213
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	320.795
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>54.255</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	54.255
26.270	<b>Fundação Universidade do Amazonas</b>	<b>5.925.730</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>5.223.007</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	746.723
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.628.885
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.637.877
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	205.858
	7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.664
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>702.723</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	702.723
26.271	<b>Fundação Universidade de Brasília</b>	<b>112.728.789</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>109.944.150</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	43.554.431
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	7.346
	1390.00.11 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	6.128.167
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	40.864.654
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	8.216.396
	1690.99.11 Outros Serviços - Principal	9.693.313
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	152.638
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	545.950
	1922.06.11 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	40.810
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	499.826
	7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	214.086
	7610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias	26.533
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>2.784.639</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.784.639
26.272	<b>Fundação Universidade Federal do Maranhão</b>	<b>7.192.885</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>6.337.450</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	721.092
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.527.383
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	682.355
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.244

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	7610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>	405.376
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>435.535</b>
	1321.00.11 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	435.535
281	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>419.900</b>
	1720.00.11 <i>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal</i>	419.900
26.273	<b>Fundação Universidade Federal do Rio Grande</b>	<b>6.476.056</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>3.904.646</b>
	1310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	191.372
	1500.00.11 <i>Receita Industrial - Principal</i>	7.792
	1610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	2.786.192
	1610.02.11 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	919.290
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>786.546</b>
	1321.00.11 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	786.546
281	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>1.784.864</b>
	2420.00.11 <i>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal</i>	1.589.987
	2430.00.11 <i>Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal</i>	194.877
26.274	<b>Universidade Federal de Uberlândia</b>	<b>24.869.984</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>9.020.504</b>
	1310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	299.913
	1322.00.11 <i>Dividendos - Principal</i>	47.895
	1610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	2.549.126
	1610.02.11 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	4.854.886
	1910.09.11 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	549.241
	1922.99.11 <i>Outras Restituições - Principal</i>	719.443
263	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>14.894.828</b>
	2213.00.11 <i>Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</i>	198.684
	2220.00.11 <i>Alienação de Bens Imóveis - Principal</i>	14.696.144
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>754.652</b>
	1321.00.11 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	754.652
281	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>200.000</b>
	2430.00.11 <i>Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal</i>	200.000
26.275	<b>Fundação Universidade Federal do Acre</b>	<b>1.132.876</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>1.130.487</b>
	1310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	458.165
	1610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	382.174
	1610.02.11 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	225.469
	1610.04.11 <i>Serviços de Informação e Tecnologia - Principal</i>	61.152
	1910.09.11 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	2.190
	1922.99.11 <i>Outras Restituições - Principal</i>	1.337
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>2.389</b>
	1321.00.11 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	2.389
26.276	<b>Fundação Universidade Federal de Mato Grosso</b>	<b>8.294.962</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>8.192.665</b>

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.033.792
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.541.956
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.953.043
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	144.512
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	1.946.509
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	4.105
	7310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	210.071
	7610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	358.677
<b>263</b>	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>102.297</b>
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	102.297
<b>26.277</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Ouro Preto</b>	<b>4.011.009</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>4.011.009</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	567.786
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	14.151
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.235.628
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	193.444
<b>26.278</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Pelotas</b>	<b>5.007.918</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>2.483.741</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	414.191
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	33.770
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	666.256
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	662.396
	1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.745
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	25.006
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	48.000
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.342
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	287.579
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	335.147
	7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.309
<b>263</b>	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>500.000</b>
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	500.000
<b>280</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>197.177</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	197.177
<b>281</b>	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>108.000</b>
	1730.00.11 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	108.000
<b>296</b>	<b>Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais</b>	<b>1.719.000</b>
	1770.00.11 Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.719.000
<b>26.279</b>	<b>Fundação Universidade Federal do Piauí</b>	<b>10.140.296</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>10.140.296</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	272.325
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.376.806
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -	4.077.870

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	<i>Principal</i>	
	1610.04.11 <i>Serviços de Informação e Tecnologia - Principal</i>	164.447
	1690.99.11 <i>Outros Serviços - Principal</i>	4.476
	1922.99.11 <i>Outras Restituições - Principal</i>	1.236.927
	1990.99.11 <i>Outras Receitas - Primárias - Principal</i>	7.445
<b>26.280</b>	<b>Fundação Universidade Federal de São Carlos</b>	<b>5.728.764</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>5.728.764</b>
	1310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	150.000
	1610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	4.999.545
	1610.02.11 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	518.809
	1610.03.11 <i>Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal</i>	60.410
<b>26.281</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Sergipe</b>	<b>6.204.578</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>6.204.578</b>
	1310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	1.076.159
	1610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	2.998.088
	1610.02.11 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	453.198
	1910.09.11 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	40.250
	1922.99.11 <i>Outras Restituições - Principal</i>	1.531.033
	1990.99.12 <i>Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros</i>	105.850
<b>26.282</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Viçosa</b>	<b>8.364.232</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>7.753.601</b>
	1310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	371.035
	1500.00.11 <i>Receita Industrial - Principal</i>	6.928
	1610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	6.979.893
	1610.02.11 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	136.651
	1610.03.11 <i>Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal</i>	226.603
	1690.99.11 <i>Outros Serviços - Principal</i>	32.491
<b>263</b>	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>66.184</b>
	2213.00.11 <i>Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</i>	66.184
<b>280</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>544.447</b>
	1321.00.11 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	544.447
<b>26.283</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul</b>	<b>28.767.927</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>28.267.010</b>
	1310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	510.558
	1610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	1.788.559
	1610.02.11 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	926.606
	1630.02.11 <i>Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal</i>	25.041.287
<b>263</b>	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>197.802</b>
	2213.00.11 <i>Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</i>	197.802
<b>280</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>3.115</b>
	1321.00.11 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	3.115
<b>281</b>	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>300.000</b>
	1730.00.11 <i>Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal</i>	300.000

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
26.284	<b>Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre</b>	<b>1.369.287</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>934.425</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	355.864
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	58.396
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	462.220
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	57.945
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>434.862</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	434.862
26.285	<b>Fundação Universidade Federal de São João del-Rei</b>	<b>1.191.540</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>527.393</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	180.322
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	84.303
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	262.768
263	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>368.619</b>
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	368.619
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>156.568</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	156.568
281	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>138.960</b>
	1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal	138.960
26.286	<b>Fundação Universidade Federal do Amapá</b>	<b>593.476</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>443.004</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	130.550
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	97.810
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	214.644
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>150.472</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	150.472
26.290	<b>Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira</b>	<b>210.954.876</b>
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	<b>34.506.713</b>
	1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	34.506.713
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>176.448.163</b>
	1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	19.183
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	674.275
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	175.754.705
26.291	<b>Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior</b>	<b>52.521.720</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>42.828.145</b>
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.394
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	36.087.653
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	6.735.098
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>9.693.575</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.693.575
26.292	<b>Fundação Joaquim Nabuco</b>	<b>360.795</b>

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>357.685</b>
	1610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	357.685
263	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>3.110</b>
	2213.00.11 <i>Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</i>	3.110
26.294	<b>Hospital de Clínicas de Porto Alegre</b>	<b>86.813.714</b>
246	<b>Operações de Crédito Internas - em Moeda</b>	<b>4.352.770</b>
	2112.00.11 <i>Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal</i>	4.352.770
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>65.153.463</b>
	1310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	4.857.072
	1610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	4.549.527
	1630.01.11 <i>Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>	53.215.717
	1910.09.11 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	215.911
	1922.99.11 <i>Outras Restituições - Principal</i>	99.825
	1990.99.11 <i>Outras Receitas - Primárias - Principal</i>	1.171.166
	7610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>	179.345
	7630.01.11 <i>Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>	864.900
263	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>7.553</b>
	2213.00.11 <i>Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</i>	7.553
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>2.932.884</b>
	1321.00.11 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	2.932.884
281	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>2.146.847</b>
	1720.00.11 <i>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal</i>	2.146.847
296	<b>Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais</b>	<b>12.220.197</b>
	1740.00.11 <i>Transferências de Instituições Privadas - Principal</i>	12.196.197
	1770.00.11 <i>Transferências de Pessoas Físicas - Principal</i>	24.000
26.298	<b>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</b>	<b>9.254.181.700</b>
113	<b>Contribuição do Salário-Educação</b>	<b>8.676.663.578</b>
	1210.12.11 <i>Contribuição Social do Salário-Educação - Principal</i>	8.654.018.843
	1210.12.12 <i>Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros</i>	18.021.335
	1210.12.13 <i>Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa</i>	2.733.568
	1210.12.14 <i>Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>	1.889.832
148	<b>Operações de Crédito Externas - em Moeda</b>	<b>13.160.000</b>
	2122.00.11 <i>Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal</i>	13.160.000
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>9.640.048</b>
	1910.09.11 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	792.041
	1922.99.11 <i>Outras Restituições - Principal</i>	8.800.744
	1990.99.11 <i>Outras Receitas - Primárias - Principal</i>	47.263
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>411.156.165</b>
	1640.01.11 <i>Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal</i>	411.156.165
293	<b>Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação</b>	<b>143.561.909</b>
	1321.00.11 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	143.561.909
26.350	<b>Fundação Universidade Federal da Grande Dourados</b>	<b>4.704.372</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>4.704.372</b>

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	307.195
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	216.000
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.039.641
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.144.000
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	192.355
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	805.181
<b>26.351</b>	<b>Universidade Federal do Recôncavo da Bahia</b>	<b>571.079</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>571.079</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	51.535
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	63.711
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	7.156
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	220.017
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	213.530
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	13.934
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	1.196
<b>26.352</b>	<b>Fundação Universidade Federal do ABC</b>	<b>2.273.143</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>2.273.143</b>
	1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	397.727
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	849.551
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	208.856
	1690.99.11 Outros Serviços - Principal	666.125
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.354
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	144.530
<b>26.358</b>	<b>Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes</b>	<b>509.582</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>509.582</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	31.593
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	477.989
<b>26.359</b>	<b>Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia</b>	<b>848.993</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>848.993</b>
	1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	848.993
<b>26.362</b>	<b>Hospital Universitário Walter Cantídio</b>	<b>3.680</b>
<b>263</b>	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>3.680</b>
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	3.680
<b>26.363</b>	<b>Maternidade-Escola Assis Chateaubriand</b>	<b>1.296</b>
<b>263</b>	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>1.296</b>
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.296
<b>26.364</b>	<b>Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes</b>	<b>6.715.688</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>34.931</b>
	1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	4.931
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	30.000
<b>280</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>206.453</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	206.453
<b>281</b>	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>6.474.304</b>
	1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	6.474.304

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	<i>suas Entidades - Principal</i>	
26.365	<b>Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás</b>	<b>51.308</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>51.308</b>
	<i>1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	<i>51.308</i>
26.366	<b>Hospital Universitário Antonio Pedro</b>	<b>551.566</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>551.566</b>
	<i>1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	<i>333.747</i>
	<i>1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	<i>26.336</i>
	<i>1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	<i>185.049</i>
	<i>1922.99.11 Outras Restituições - Principal</i>	<i>4.367</i>
	<i>1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal</i>	<i>2.067</i>
26.369	<b>Hospital Universitário João de Barros Barreto</b>	<b>485.142</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>476.262</b>
	<i>1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	<i>66.100</i>
	<i>1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	<i>234.250</i>
	<i>1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>	<i>175.912</i>
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>8.880</b>
	<i>1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	<i>8.880</i>
26.371	<b>Hospital Universitário Lauro Wanderley</b>	<b>901.538</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>901.538</b>
	<i>1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	<i>901.538</i>
26.372	<b>Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná</b>	<b>8.617.074</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>8.617.074</b>
	<i>1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	<i>52.816</i>
	<i>1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>	<i>8.564.258</i>
26.373	<b>Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco</b>	<b>1.197.529</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>1.197.529</b>
	<i>1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	<i>111.482</i>
	<i>1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>	<i>1.086.047</i>
26.374	<b>Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte</b>	<b>30.842</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>30.842</b>
	<i>1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	<i>30.842</i>
26.385	<b>Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados</b>	<b>10.903.231</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>100.577</b>
	<i>1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	<i>38.632</i>
	<i>1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	<i>55.367</i>
	<i>1922.99.11 Outras Restituições - Principal</i>	<i>6.578</i>
281	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>10.802.654</b>
	<i>1730.00.11 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal</i>	<i>10.772.654</i>
	<i>1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal</i>	<i>30.000</i>
26.386	<b>Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago</b>	<b>1.945.850</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>1.945.850</b>
	<i>1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>	<i>1.928.711</i>

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
26.389	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	17.139
	<b>Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro</b>	<b>9.805.940</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>568.712</b>
	1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	418.712
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	150.000
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>832.758</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	832.758
281	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>8.404.470</b>
	1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	7.224.470
	1730.00.11 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	900.000
	1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal	280.000
26.392	<b>Hospital Universitário Getúlio Vargas</b>	<b>104.364</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>104.364</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	24.481
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	69.272
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.611
26.393	<b>Hospital Universitário de Brasília</b>	<b>22.040</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>22.040</b>
	1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	22.040
26.394	<b>Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão</b>	<b>588.087</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>588.087</b>
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	523.156
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	64.931
26.396	<b>Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia</b>	<b>18.419.084</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>137.897</b>
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	137.897
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>360.143</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	360.143
281	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>17.921.044</b>
	2430.00.11 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	17.921.044
26.397	<b>Hospital Júlio Muller</b>	<b>3.406.080</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>3.406.080</b>
	1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	3.406.080
26.400	<b>Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe</b>	<b>31.456</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>31.456</b>
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	23.816
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	7.640
26.402	<b>Instituto Federal de Alagoas</b>	<b>1.004.967</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>931.958</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	130.708
	1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	82.016
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	24.525
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.707
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	675.495

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
280	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal <b>Recursos Próprios Financeiros</b>	10.507 <b>73.009</b>
26.403	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal <b>Instituto Federal do Amazonas</b>	73.009 <b>173.911</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>173.911</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	109.257
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	28.913
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	17.692
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	18.049
26.404	<b>Instituto Federal Baiano</b>	<b>2.171.853</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>2.171.853</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	29.466
	1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	15.324
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	576.714
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	61.935
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	111.440
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.362.864
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	14.110
26.405	<b>Instituto Federal do Ceará</b>	<b>8.419.128</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>8.419.128</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	192.515
	1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	12.062
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	131.428
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	196.801
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.711.386
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	42.973
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.365
	1921.03.11 Indenização por Sinistro - Principal	128.744
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	1.854
26.406	<b>Instituto Federal do Espírito Santo</b>	<b>7.784.084</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>7.784.084</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	791.066
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	4.625
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	646.355
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	715.836
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.575.260
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	40.626
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.747
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	3.569
26.407	<b>Instituto Federal Goiano</b>	<b>1.274.434</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>984.204</b>
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	464.474
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	22.383
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	156.624
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	330.510

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.517
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.696
<b>263</b>	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>1.194</b>
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.194
<b>281</b>	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>289.036</b>
	1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	289.036
<b>26.408</b>	<b>Instituto Federal do Maranhão</b>	<b>2.771.296</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>2.771.296</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	299.508
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	20.806
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	109.287
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.332.796
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.080
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	3.819
<b>26.409</b>	<b>Instituto Federal de Minas Gerais</b>	<b>5.052.108</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>5.052.108</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	267.578
	1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	22.861
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	512.621
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	500.041
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	984.531
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.764.476
<b>26.410</b>	<b>Instituto Federal do Norte de Minas Gerais</b>	<b>2.204.302</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>2.187.604</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.564
	1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	59.930
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	154.969
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	235.126
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	178.639
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.541.365
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	5.849
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	3.162
<b>263</b>	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>16.698</b>
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	16.698
<b>26.411</b>	<b>Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais</b>	<b>2.568.328</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>2.550.653</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	226.490
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	467.206
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	651.711
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	299.173
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	896.750
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	9.323
<b>280</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>17.675</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.675

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
<b>26.412</b>	<b>Instituto Federal do Sul de Minas Gerais</b>	<b>6.121.197</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>5.271.678</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	54.412
	1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	156.257
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	969.215
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	1.408.078
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.474.390
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	928.935
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	274.135
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	6.256
<b>280</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>49.519</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	49.519
<b>281</b>	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>800.000</b>
	1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	800.000
<b>26.413</b>	<b>Instituto Federal do Triângulo Mineiro</b>	<b>1.098.843</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>1.098.843</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.434
	1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	32.009
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	282.020
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	24.004
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	459.445
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	252.759
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	44.172
<b>26.414</b>	<b>Instituto Federal do Mato Grosso</b>	<b>3.356.594</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>3.318.324</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	957.310
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	32.702
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	385.906
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.859.434
	1690.99.11 Outros Serviços - Principal	12.237
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	30.570
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	40.165
<b>280</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>38.270</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	38.270
<b>26.415</b>	<b>Instituto Federal do Mato Grosso do Sul</b>	<b>1.417.489</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>1.417.489</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	41.548
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.375.941
<b>26.416</b>	<b>Instituto Federal do Pará</b>	<b>1.247.499</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>1.247.499</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	25.849
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	20.535
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	255.596
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	856.791

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
26.417	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	88.728
	<b>Instituto Federal da Paraíba</b>	<b>365.443</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>365.443</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	136.175
	1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.061
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	57.600
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	35.768
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	92.675
	1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.931
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.032
26.418	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	36.201
	<b>Instituto Federal de Pernambuco</b>	<b>2.715.730</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>2.715.730</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	257.421
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	67.220
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	90.139
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.297.829
26.419	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.121
	<b>Instituto Federal do Rio Grande do Sul</b>	<b>1.192.392</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>1.192.392</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	146.572
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	354.578
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	18.464
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	138.000
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	513.000
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	19.839
26.420	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.939
	<b>Instituto Federal Farroupilha</b>	<b>1.362.465</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>1.337.589</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	176.381
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	187.755
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	151.609
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	161.397
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	641.301
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.764
280	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	11.382
	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>24.876</b>
26.421	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	24.876
	<b>Instituto Federal de Rondônia</b>	<b>10.952.110</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>270.322</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	46.216
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	37.845
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	140.410
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.800
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	26.605

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	11.759
	1990.99.12 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	5.687
<b>263</b>	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>144.950</b>
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	144.950
<b>280</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>413.517</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	413.517
<b>281</b>	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>10.123.321</b>
	1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	10.123.321
<b>26.422</b>	<b>Instituto Federal Catarinense</b>	<b>1.767.820</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>1.767.820</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	147.084
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	266.355
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	962.703
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	363.340
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	21.652
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	2.891
	1990.99.12 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	3.795
<b>26.423</b>	<b>Instituto Federal de Sergipe</b>	<b>275.478</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>275.478</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.236
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	33.032
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	231.268
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.942
<b>26.424</b>	<b>Instituto Federal do Tocantins</b>	<b>1.915.859</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>1.810.917</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	30.063
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	112.056
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	50.648
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	128.374
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.483.432
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.442
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.902
<b>280</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>104.942</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	104.942
<b>26.425</b>	<b>Instituto Federal do Acre</b>	<b>870.477</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>870.477</b>
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	870.477
<b>26.426</b>	<b>Instituto Federal do Amapá</b>	<b>215.386</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>215.386</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.623
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.301
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	198.462
<b>26.427</b>	<b>Instituto Federal da Bahia</b>	<b>2.442.139</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>2.439.899</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	433.245

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.446
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.702
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.998.506
<b>280</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>2.240</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.240
<b>26.428</b>	<b>Instituto Federal de Brasília</b>	<b>443.589</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>443.589</b>
	1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	16.815
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	413.542
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.101
	1990.99.12 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	7.131
<b>26.429</b>	<b>Instituto Federal de Goiás</b>	<b>827.935</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>827.935</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	95.839
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	18.994
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	638.053
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	75.049
<b>26.430</b>	<b>Instituto Federal do Sertão Pernambucano</b>	<b>442.303</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>442.303</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	38.436
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	62.319
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	72.047
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	269.501
<b>26.431</b>	<b>Instituto Federal do Piauí</b>	<b>2.011.223</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>2.011.223</b>
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.011.223
<b>26.432</b>	<b>Instituto Federal do Paraná</b>	<b>4.146.072</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>2.060.354</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	227.066
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.068
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.821.140
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	10.080
<b>280</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>144.583</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	144.583
<b>281</b>	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>1.941.135</b>
	1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.080.000
	1730.00.11 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	400.000
	1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal	461.135
<b>26.433</b>	<b>Instituto Federal do Rio de Janeiro</b>	<b>1.963.707</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>1.963.707</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.857
	1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	42.020
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	254.318

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	20.985
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.567.127
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	56.400
<b>26.434</b>	<b>Instituto Federal Fluminense</b>	<b>1.694.237</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>1.694.237</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	227.519
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	166.245
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.293.643
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.830
<b>26.435</b>	<b>Instituto Federal do Rio Grande do Norte</b>	<b>2.806.880</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>2.806.880</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	487.682
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	62.755
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.248.133
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	8.310
<b>26.436</b>	<b>Instituto Federal Sul-rio-grandense</b>	<b>603.478</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>603.478</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	228.000
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	59.714
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	281.426
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	29.347
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	4.991
<b>26.437</b>	<b>Instituto Federal de Roraima</b>	<b>195.082</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>195.082</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.608
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	178.474
<b>26.438</b>	<b>Instituto Federal de Santa Catarina</b>	<b>1.379.020</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>1.379.020</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	60.846
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	247.319
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	989.471
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	81.384
<b>26.439</b>	<b>Instituto Federal de São Paulo</b>	<b>2.985.374</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>2.945.578</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150.450
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	186.210
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.521.100
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	86.341
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	1.477
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>39.796</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	39.796
<b>26.440</b>	<b>Universidade Federal da Fronteira Sul</b>	<b>1.278.523</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>1.136.162</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	61.356

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	354.482
	1610.02.11 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	440.560
	1910.09.11 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	279.764
<b>280</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>3.505</b>
	1321.00.11 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	3.505
<b>281</b>	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>138.856</b>
	1740.00.11 <i>Transferências de Instituições Privadas - Principal</i>	138.856
<b>26.441</b>	<b>Universidade Federal do Oeste do Pará</b>	<b>444.360</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>375.376</b>
	1610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	254.035
	1610.02.11 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	94.333
	1910.09.11 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	27.008
<b>280</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>68.984</b>
	1321.00.11 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	68.984
<b>26.442</b>	<b>Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira</b>	<b>1.191.417</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>1.191.417</b>
	1310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	111.152
	1610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	667.429
	1610.02.11 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	412.836
<b>26.443</b>	<b>Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares</b>	<b>37.321.017</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>11.568.105</b>
	1310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	112.685
	1610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	92.680
	1610.02.11 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	2.935.000
	1630.01.11 <i>Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>	7.958.784
	1910.09.11 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	320.120
	1922.99.11 <i>Outras Restituições - Principal</i>	148.836
<b>280</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>1.814.655</b>
	1321.00.11 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	1.814.655
<b>281</b>	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>23.938.257</b>
	1730.00.11 <i>Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal</i>	23.938.257
<b>26.447</b>	<b>Universidade Federal do Oeste da Bahia</b>	<b>154.576</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>139.718</b>
	1310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	33.193
	1610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	24.045
	1610.02.11 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	78.848
	1910.09.11 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	3.632
<b>280</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>14.858</b>
	1321.00.11 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	14.858
<b>26.448</b>	<b>Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará</b>	<b>560.330</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>149.199</b>
	1310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	59.037
	1610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	13.365

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1610.02.11 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	45.988
	1910.09.11 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	30.809
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>19.186</b>
	1321.00.11 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	19.186
281	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>391.945</b>
	1720.00.11 <i>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal</i>	391.945
26.449	<b>Universidade Federal do Cariri</b>	<b>564.954</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>564.954</b>
	1310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	27.296
	1610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	390.205
	1610.02.11 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	147.453
26.450	<b>Universidade Federal do Sul da Bahia</b>	<b>220.766</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>220.766</b>
	1310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	162.247
	1610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	58.519
28.000	<b>Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços</b>	<b>1.422.388.424</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	39.805.584
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	696.533.689
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	234.736.215
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	349.786.607
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	1.632.230
280	Recursos Próprios Financeiros	99.894.099
28.101	<b>Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta</b>	<b>279.560.595</b>
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>39.805.584</b>
	1610.03.11 <i>Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal</i>	39.805.584
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	<b>5.018.796</b>
	1121.05.11 <i>Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal</i>	5.018.796
186	<b>Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas</b>	<b>234.736.215</b>
	1990.05.11 <i>Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal</i>	233.186.549
	1990.05.12 <i>Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros</i>	1.155.915
	1990.99.11 <i>Outras Receitas - Primárias - Principal</i>	393.751
28.202	<b>Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro</b>	<b>637.436.880</b>
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	<b>566.319.023</b>
	1121.01.11 <i>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal</i>	351.632.166
	1121.01.13 <i>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa</i>	6.973.157
	1910.01.11 <i>Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</i>	179.176.270
	1910.01.13 <i>Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa</i>	28.095.438
	7121.01.11 <i>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>	441.992

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>1.922.049</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	313.608
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.511.399
	1690.99.11 Outros Serviços - Principal	2.970
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	82.725
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	5.541
	1990.99.14 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.806
263	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>1.484.591</b>
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.484.591
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>67.711.217</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	67.711.217
28.203	<b>Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI</b>	<b>377.251.939</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>347.843.450</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	31.048
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.179.374
	1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	345.305.529
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	101.339
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	3.338
	7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.386
	7610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.219.436
263	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>6.329</b>
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	6.329
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>29.402.160</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	29.363.848
	2300.07.11 Amortização de Financiamentos - Principal	38.312
28.233	<b>Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA</b>	<b>128.139.010</b>
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	<b>125.195.870</b>
	1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	125.182.135
	1121.01.13 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	13.735
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>21.108</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	21.108
263	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>141.310</b>
	2220.00.11 Alienação de Bens Imóveis - Principal	141.310
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>2.780.722</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.780.722
29.000	<b>Defensoria Pública da União</b>	<b>6.255.164</b>
157	Receitas de Honorários de Advogados	6.255.164
29.101	<b>Defensoria Pública da União</b>	<b>6.255.164</b>
157	Receitas de Honorários de Advogados	6.255.164
	1990.12.21 Ônus de Sucumbência - Principal	6.255.164
30.000	<b>Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>	<b>2.801.876.628</b>
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	351.227.389
139	Alienação de Bens Apreendidos	8.931.655

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	107.162.579
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	2.077.001.679
180	Recursos Próprios Financeiros	194.903.483
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	32.865.451
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	112.917
296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	29.671.475
<b>30.101</b>	<b>Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta</b>	<b>95.706</b>
180	Recursos Próprios Financeiros	95.706
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	95.706
<b>30.103</b>	<b>Arquivo Nacional</b>	<b>137.963</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	137.963
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	137.963
<b>30.107</b>	<b>Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>	<b>593.865.071</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	34.790.318
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	24.301.802
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	9.757.581
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	730.935
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	559.074.753
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	559.065.198
	1910.01.12 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	9.555
<b>30.108</b>	<b>Departamento de Polícia Federal</b>	<b>731.548.674</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	333.730
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	206.398
	1921.99.11 Outras Indenizações - Principal	55.185
	1990.99.13 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	69.633
	1990.99.14 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.514
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	704.922.583
	1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	629.900.182
	1121.01.13 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	44.230
	1121.01.14 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	538.163
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	74.432.494
	1910.01.12 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	7.514
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	26.292.361
	1121.03.11 Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	26.292.361
<b>30.202</b>	<b>Fundação Nacional do Índio - FUNAI</b>	<b>112.917</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	112.917
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.726
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	5.490
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	99.701
<b>30.211</b>	<b>Conselho Administrativo de Defesa Econômica</b>	<b>34.446.762</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	34.446.762
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -	34.274.207

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	<i>Principal</i>	
	7610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>	172.555
<b>30.905</b>	<b>Fundo de Defesa de Direitos Difusos</b>	<b>802.098.460</b>
<b>118</b>	<b>Contribuições sobre Concursos de Prognósticos</b>	<b>63.695</b>
	1210.08.11 <i>Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal</i>	57.907
	1210.08.12 <i>Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros</i>	5.788
<b>150</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>497.076</b>
	1990.99.11 <i>Outras Receitas - Primárias - Principal</i>	497.076
<b>174</b>	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	<b>799.341.960</b>
	1910.04.11 <i>Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal</i>	780.271.783
	1910.04.12 <i>Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros</i>	18.744.206
	1990.99.14 <i>Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>	325.971
<b>180</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>2.195.729</b>
	1321.00.11 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	2.195.729
<b>30.907</b>	<b>Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN</b>	<b>570.018.118</b>
<b>118</b>	<b>Contribuições sobre Concursos de Prognósticos</b>	<b>351.163.694</b>
	1210.07.11 <i>Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal</i>	8.590.944
	1210.07.21 <i>Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal</i>	2.883.934
	1210.07.41 <i>Contribuição sobre Loterias de Números - Principal</i>	329.161.244
	1210.07.51 <i>Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal</i>	51.661
	1210.07.61 <i>Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal</i>	10.284.826
	1210.08.11 <i>Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal</i>	173.720
	1210.08.12 <i>Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros</i>	17.365
<b>150</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>12.885.144</b>
	1610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	1.505
	1930.01.11 <i>Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal</i>	6.855.032
	1990.99.11 <i>Outras Receitas - Primárias - Principal</i>	3.525.828
	1990.99.12 <i>Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros</i>	5.612
	1990.99.13 <i>Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa</i>	2.381.719
	1990.99.14 <i>Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>	115.448
<b>174</b>	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	<b>13.357.232</b>
	1910.01.11 <i>Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</i>	2.724.034
	1910.01.12 <i>Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros</i>	11.023
	1910.08.11 <i>Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal</i>	10.622.175
<b>180</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>192.612.048</b>
	1321.00.11 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	192.612.048
<b>30.911</b>	<b>Fundo Nacional de Segurança Pública</b>	<b>29.671.475</b>
<b>296</b>	<b>Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais</b>	<b>29.671.475</b>
	2440.00.11 <i>Transferências de Instituições Privadas - Principal</i>	29.671.475
<b>30.912</b>	<b>Fundo Nacional Antidrogas</b>	<b>39.881.482</b>
<b>139</b>	<b>Alienação de Bens Apreendidos</b>	<b>8.931.655</b>

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1930.02.21 Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	8.931.655
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>24.071.586</b>
	1930.02.11 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	23.989.099
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	82.487
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	<b>305.151</b>
	1121.01.13 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	11.057
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	294.094
186	<b>Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas</b>	<b>6.573.090</b>
	1121.03.11 Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	6.573.090
32.000	<b>Ministério de Minas e Energia</b>	<b>4.444.468.083</b>
129	Recursos de Concessões e Permissões	371.547.624
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	72.342.218
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	329.788.874
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.382.643.833
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	19.666.687
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	23.635.056
172	Outras Contribuições Econômicas	207.870.495
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	936.120.048
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	711.439.287
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	388.897.009
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	516.952
32.101	<b>Ministério de Minas e Energia - Administração Direta</b>	<b>530.911.031</b>
134	<b>Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos</b>	<b>72.342.218</b>
	1345.03.11 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	22.101.803
	1345.03.21 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	50.240.415
142	<b>Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos</b>	<b>207.396.575</b>
	1341.04.11 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	4.151.572
	1341.04.31 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	203.245.003
148	<b>Operações de Crédito Externas - em Moeda</b>	<b>19.666.687</b>
	2122.00.11 Operações de Crédito Contratuals - Mercado Externo - Principal	19.666.687
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>23.635.056</b>
	1990.10.11 Reserva Global de Reversão - Principal	23.635.056
172	<b>Outras Contribuições Econômicas</b>	<b>207.870.495</b>
	1220.06.11 Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	207.854.618
	1220.06.12 Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros	15.877
32.202	<b>Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM</b>	<b>211.353.178</b>
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e	207.396.575

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	<b>Outros Hidrocarbonetos Fluidos</b>	
	1341.04.11 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	4.151.572
	1341.04.31 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	203.245.003
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>3.439.651</b>
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.433.950
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	5.701
<b>263</b>	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>516.952</b>
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	516.952
<b>32.265</b>	<b>Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP</b>	<b>1.700.784.826</b>
<b>129</b>	<b>Recursos de Concessões e Permissões</b>	<b>268.447.624</b>
	1341.01.21 Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal	268.447.624
<b>142</b>	<b>Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos</b>	<b>967.850.683</b>
	1341.04.11 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	19.374.004
	1341.04.31 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	948.476.679
<b>174</b>	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	<b>112.392.733</b>
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	42.782.430
	1910.01.12 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	3.085.594
	1910.01.13 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	60.554.162
	1910.01.14 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.970.547
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>352.093.786</b>
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	347.643.085
	1610.04.12 Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros	4.450.701
<b>32.266</b>	<b>Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL</b>	<b>1.325.377.041</b>
<b>174</b>	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	<b>613.937.754</b>
	1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	392.391.230
	1910.05.11 Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal	221.546.524
<b>186</b>	<b>Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas</b>	<b>711.439.287</b>
	1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	711.439.287
<b>32.314</b>	<b>Empresa de Pesquisa Energética - EPE</b>	<b>3.000.000</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>3.000.000</b>
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	3.000.000
<b>32.396</b>	<b>Agência Nacional de Mineração</b>	<b>673.042.007</b>
<b>129</b>	<b>Recursos de Concessões e Permissões</b>	<b>103.100.000</b>
	1344.01.11 Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal	103.100.000
<b>141</b>	<b>Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais</b>	<b>329.788.874</b>

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1344.02.11 <i>Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal</i>	329.391.524
	1344.02.13 <i>Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa</i>	397.350
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	<b>209.789.561</b>
	1121.01.11 <i>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal</i>	126.627.550
	1910.01.11 <i>Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</i>	78.015.000
	1910.01.13 <i>Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa</i>	5.147.011
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>30.363.572</b>
	1610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	124.135
	1610.03.11 <i>Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal</i>	30.123.161
	1610.03.13 <i>Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa</i>	113.148
	1921.99.11 <i>Outras Indenizações - Principal</i>	3.128
<b>34.000</b>	<b>Ministério Público da União</b>	<b>943.422</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	590.018
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	353.404
<b>34.101</b>	<b>Ministério Público Federal</b>	<b>495.694</b>
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>495.694</b>
	1310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	495.694
<b>34.103</b>	<b>Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios</b>	<b>371.338</b>
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>17.934</b>
	1910.09.11 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	17.934
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	353.404
	2213.00.11 <i>Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</i>	353.404
<b>34.104</b>	<b>Ministério Público do Trabalho</b>	<b>55.540</b>
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>55.540</b>
	1310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	14.629
	1910.09.11 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	40.911
<b>34.105</b>	<b>Escola Superior do Ministério Público da União</b>	<b>20.850</b>
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>20.850</b>
	1990.99.11 <i>Outras Receitas - Primárias - Principal</i>	20.850
<b>35.000</b>	<b>Ministério das Relações Exteriores</b>	<b>203.408.396</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	4.203.967
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	199.030.200
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	174.229
<b>35.101</b>	<b>Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta</b>	<b>203.234.167</b>
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>4.203.967</b>
	1310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	390.015
	1610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	3.813.952
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	<b>199.030.200</b>
	1121.01.11 <i>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal</i>	199.030.200
<b>35.201</b>	<b>Fundação Alexandre de Gusmão</b>	<b>174.229</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>174.229</b>
	1610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -</i>	174.229

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	<i>Principal</i>	
<b>36.000</b>	<b>Ministério da Saúde</b>	<b>4.195.828.576</b>
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10.284.827
136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	524.889.737
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	56.390.319
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	89.970.400
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	699.601.517
180	Recursos Próprios Financeiros	3.154.430
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	2.781.107.053
195	Doações de Entidades Internacionais	2.475.000
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14.868.292
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	559.783
280	Recursos Próprios Financeiros	10.657.597
281	Recursos de Convênios	1.869.621
<b>36.201</b>	<b>Fundação Oswaldo Cruz</b>	<b>15.336.934</b>
<b>195</b>	<b>Doações de Entidades Internacionais</b>	<b>2.475.000</b>
	<i>1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal</i>	<i>2.475.000</i>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>9.056.053</b>
	<i>1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	<i>1.256.254</i>
	<i>1500.00.11 Receita Industrial - Principal</i>	<i>452.496</i>
	<i>1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	<i>700.713</i>
	<i>1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal</i>	<i>3.031</i>
	<i>1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal</i>	<i>718.424</i>
	<i>1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>	<i>5.151.476</i>
	<i>1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	<i>15.460</i>
	<i>1922.99.11 Outras Restituições - Principal</i>	<i>758.199</i>
<b>263</b>	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>151.900</b>
	<i>2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</i>	<i>151.900</i>
<b>280</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>1.784.360</b>
	<i>1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	<i>1.784.360</i>
<b>281</b>	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>1.869.621</b>
	<i>1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal</i>	<i>1.869.621</i>
<b>36.210</b>	<b>Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO</b>	<b>6.631.427</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>5.436.208</b>
	<i>1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	<i>82.492</i>
	<i>1360.01.11 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal</i>	<i>2.700.284</i>
	<i>1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	<i>271.232</i>
	<i>1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal</i>	<i>99.614</i>
	<i>1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>	<i>136.972</i>
	<i>1922.06.11 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal</i>	<i>2.145.614</i>
<b>280</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>1.195.219</b>
	<i>1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	<i>1.195.219</i>
<b>36.211</b>	<b>Fundação Nacional de Saúde</b>	<b>1.251.249</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>120.037</b>

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	91.190
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	28.847
263	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>407.883</b>
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	407.883
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>723.329</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	723.329
36.212	<b>Agência Nacional de Vigilância Sanitária</b>	<b>328.946.120</b>
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	<b>323.730.704</b>
	1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	291.452.213
	1121.01.12 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	2.186
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	32.276.305
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>22.143</b>
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	22.143
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>5.193.273</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.193.273
36.213	<b>Agência Nacional de Saúde Suplementar</b>	<b>377.866.080</b>
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	<b>375.870.813</b>
	1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	93.756.606
	1121.01.13 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.701.432
	1121.01.14 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	69.598
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	248.776.860
	1910.01.13 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	30.562.667
	7121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.650
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>233.851</b>
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	233.851
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>1.761.416</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.761.416
36.901	<b>Fundo Nacional de Saúde</b>	<b>3.465.796.766</b>
118	<b>Contribuições sobre Concursos de Prognósticos</b>	<b>10.284.827</b>
	1210.07.61 Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal	10.284.827
136	<b>Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas</b>	<b>524.889.737</b>
	1923.01.11 Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal	524.889.737
142	<b>Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos</b>	<b>56.390.319</b>
	1341.02.41 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	8.169.219
	1341.03.41 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	16.338.439
	1342.02.41 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	10.627.554

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1342.03.41 <i>Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal</i>	21.255.107
<b>150</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>89.970.400</b>
	1310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	211.002
	1610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	7.475
	1630.01.11 <i>Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>	4.448
	1910.09.11 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	718.198
	1922.99.11 <i>Outras Restituições - Principal</i>	87.535.694
	1990.99.13 <i>Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa</i>	791.408
	1990.99.14 <i>Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>	702.175
<b>180</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>3.154.430</b>
	1321.00.11 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	3.154.430
<b>186</b>	<b>Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas</b>	<b>2.781.107.053</b>
	1990.08.11 <i>Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal</i>	2.781.107.053
<b>37.000</b>	<b>Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União</b>	<b>2.559.536</b>
148	<i>Operações de Crédito Externas - em Moeda</i>	2.559.536
<b>37.101</b>	<b>Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta</b>	<b>2.559.536</b>
148	<i>Operações de Crédito Externas - em Moeda</i>	2.559.536
	2122.00.11 <i>Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal</i>	2.559.536
<b>39.000</b>	<b>Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b>	<b>7.206.986.782</b>
129	<i>Recursos de Concessões e Permissões</i>	4.022.395.441
174	<i>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</i>	950.562.122
176	<i>Outras Contribuições Sociais</i>	152.350.569
180	<i>Recursos Próprios Financeiros</i>	538.066.631
186	<i>Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas</i>	577.548.854
250	<i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	232.028.642
263	<i>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</i>	300.027
280	<i>Recursos Próprios Financeiros</i>	733.734.496
<b>39.207</b>	<b>VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.</b>	<b>2.174.987</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>2.174.987</b>
	1310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	2.169.540
	1922.99.11 <i>Outras Restituições - Principal</i>	5.447
<b>39.250</b>	<b>Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT</b>	<b>620.743.697</b>
129	<b>Recursos de Concessões e Permissões</b>	<b>316.102.092</b>
	1331.01.11 <i>Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal</i>	3.522.092
	1331.02.11 <i>Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal</i>	312.580.000
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	<b>129.623.877</b>
	1121.01.11 <i>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal</i>	784.769
	1910.01.11 <i>Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</i>	121.576.661
	1910.01.12 <i>Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros</i>	21.313

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1910.01.13 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	7.241.134
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>175.017.728</b>
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	460.588
	1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	163.297.366
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.042.688
	1910.09.13 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	1.217.086
39.251	<b>Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ</b>	<b>4.587.991</b>
129	<b>Recursos de Concessões e Permissões</b>	<b>1.000.000</b>
	1332.03.11 Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal	1.000.000
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	<b>3.587.991</b>
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.179.540
	1910.01.12 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	408.451
39.252	<b>Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT</b>	<b>809.357.497</b>
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	<b>754.221.543</b>
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	754.112.844
	1910.01.12 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	33.603
	1910.01.13 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	75.096
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>54.835.927</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	45.300.658
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.017.866
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.206.174
	1921.99.11 Outras Indenizações - Principal	285.023
	7310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	26.206
263	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>300.027</b>
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	300.027
39.254	<b>Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC</b>	<b>263.823.002</b>
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	<b>63.128.711</b>
	1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	39.822.334
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	19.959.024
	1910.01.13 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	3.347.353
176	<b>Outras Contribuições Sociais</b>	<b>152.350.569</b>
	1210.13.11 Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	152.350.569
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>48.343.722</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	48.343.722
39.901	<b>Fundo da Marinha Mercante - FMM</b>	<b>538.066.631</b>
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>538.066.631</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	228.152.667
	1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	282.143.759
	2300.07.11 Amortização de Financiamentos - Principal	27.770.205
39.902	<b>Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC</b>	<b>4.968.232.977</b>
129	<b>Recursos de Concessões e Permissões</b>	<b>3.705.293.349</b>

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1332.04.11 Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	3.705.293.349
186	<b>Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas</b>	<b>577.548.854</b>
	1620.04.31 Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal	577.548.854
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>685.390.774</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	685.390.774
40.000	<b>Ministério do Trabalho</b>	<b>85.776.245.351</b>
140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	45.248.942.354
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	773.787.701
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	6.076
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	657.330.497
176	Outras Contribuições Sociais	475.490.510
180	Recursos Próprios Financeiros	34.765.822.926
181	Recursos de Convênios	30.000.000
184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	3.821.811.361
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	164.691
280	Recursos Próprios Financeiros	2.889.235
40.101	<b>Ministério do Trabalho - Administração Direta</b>	<b>4.444.350.637</b>
163	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>6.076</b>
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	6.076
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	<b>592.533.200</b>
	1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	398.112
	1121.01.12 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	2.166
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	316.599.751
	1910.01.12 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	4.608
	1910.01.13 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	255.724.666
	1910.01.14 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	19.801.177
	1990.99.14 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.720
181	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>30.000.000</b>
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	30.000.000
184	<b>Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa</b>	<b>3.821.811.361</b>
	1210.11.11 Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	3.768.597.515
	1210.11.21 Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	53.213.846
40.203	<b>Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho</b>	<b>3.053.926</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>164.691</b>
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	164.691
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>2.889.235</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.889.235

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
40.901	<b>Fundo de Amparo ao Trabalhador</b>	<b>81.328.840.788</b>
140	<b>Contribuições para os Programas PIS/PASEP</b>	<b>45.248.942.354</b>
1210.09.11	<i>Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal</i>	44.654.081.450
1210.09.12	<i>Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros</i>	321.343.544
1210.09.13	<i>Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa</i>	137.406.247
1210.09.14	<i>Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>	10.506.500
1210.09.17	<i>Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas da Dívida Ativa</i>	14.004.044
1922.07.11	<i>Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal</i>	111.470.385
7210.09.11	<i>Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>	62.589
7210.09.12	<i>Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias</i>	67.595
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>773.787.701</b>
1910.01.11	<i>Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</i>	1.996.892
1910.09.11	<i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	1.384
1922.02.11	<i>Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal</i>	771.789.425
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	<b>64.797.297</b>
1910.03.11	<i>Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal</i>	64.797.297
176	<b>Outras Contribuições Sociais</b>	<b>475.490.510</b>
1210.10.11	<i>Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal</i>	475.490.510
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>34.765.822.926</b>
1321.00.11	<i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	2.993.408.795
1321.00.21	<i>Remuneração de Depósitos Especiais - Principal</i>	1.431.412.603
1321.00.31	<i>Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal</i>	125.212.714
1640.03.11	<i>Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal</i>	11.648.916.921
2990.00.11	<i>Demais Receitas de Capital - Principal</i>	18.566.871.893
42.000	<b>Ministério da Cultura</b>	<b>1.236.656.434</b>
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	325.370.468
130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	836.146.692
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	29.104.054
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	2.878.986
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	27.702.037
180	Recursos Próprios Financeiros	3.383.922
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	4.678.458
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	7.391.817
42.101	<b>Ministério da Cultura - Administração Direta</b>	<b>13.410</b>
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>13.410</b>

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
42.201	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.410
	<b>Fundação Casa de Rui Barbosa</b>	<b>7.956</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>7.956</b>
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.956
42.202	<b>Fundação Biblioteca Nacional - BN</b>	<b>1.181.978</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>1.181.978</b>
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	976.609
	1690.99.11 Outros Serviços - Principal	205.369
42.204	<b>Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional</b>	<b>1.621.628</b>
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	<b>96.140</b>
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	92.545
	1910.01.12 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	3.595
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>1.525.488</b>
	1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	661.913
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	811.758
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	51.817
42.205	<b>Fundação Nacional de Artes</b>	<b>86.861</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>86.861</b>
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	86.861
42.206	<b>Agência Nacional do Cinema</b>	<b>2.782.846</b>
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	<b>2.782.846</b>
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.507.511
	1910.01.13 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	275.335
42.207	<b>Instituto Brasileiro de Museus</b>	<b>4.589.534</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>4.589.534</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	224.708
	1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	240.646
	1350.02.11 Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	4.657
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.097.781
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	21.742
42.902	<b>Fundo Nacional de Cultura</b>	<b>1.226.372.221</b>
118	<b>Contribuições sobre Concursos de Prognósticos</b>	<b>325.370.468</b>
	1210.07.11 Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	7.470.386
	1210.07.21 Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	2.759.746
	1210.07.41 Contribuição sobre Loterias de Números - Principal	314.897.590
	1210.07.51 Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal	51.661
	1210.08.11 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	173.720
	1210.08.12 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	17.365
130	<b>Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional</b>	<b>836.146.692</b>
	1220.04.11 Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	829.447.904

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1220.04.12 Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros	2.985
	1220.04.13 Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	271.151
	1922.09.11 Restituição de Recursos de Fomento - Principal	6.424.652
<b>150</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>29.104.054</b>
	1922.10.11 Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	20.595.076
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	8.269.932
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	239.046
<b>178</b>	<b>Fundo de Fiscalização das Telecomunicações</b>	<b>27.702.037</b>
	1333.00.11 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal	22.647.333
	1333.00.31 Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Principal	2.169.613
	1333.00.41 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal	1.956.012
	1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	94.456
	1910.02.11 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal	774.200
	1910.02.12 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros	60.219
	1910.02.13 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa	204
<b>180</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>3.370.512</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.370.512
<b>186</b>	<b>Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas</b>	<b>4.678.458</b>
	1922.10.21 Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	4.678.458
<b>44.000</b>	<b>Ministério do Meio Ambiente</b>	<b>1.448.335.232</b>
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	88.394.647
129	Recursos de Concessões e Permissões	4.090.322
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	72.154.051
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	6.730.385
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	345.660.958
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	7.595.232
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	4.841
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	313.763.851
183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	209.052.811
195	Doações de Entidades Internacionais	28.339.351
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	38.018.353
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	223.387.922
280	Recursos Próprios Financeiros	29.699.000
296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	81.443.508
<b>44.101</b>	<b>Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta</b>	<b>419.327.509</b>
<b>134</b>	<b>Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos</b>	<b>72.154.051</b>
	1345.03.11 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	22.101.803
	1345.03.21 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	50.052.248
<b>142</b>	<b>Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos</b>	<b>345.660.958</b>

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1341.04.11 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	6.919.287
	1341.04.31 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	338.741.671
<b>148</b>	<b>Operações de Crédito Externas - em Moeda</b>	<b>1.512.500</b>
	2122.00.11 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	1.512.500
<b>44.102</b>	<b>Serviço Florestal Brasileiro - SFB</b>	<b>68.727.600</b>
<b>129</b>	<b>Recursos de Concessões e Permissões</b>	<b>1.363.441</b>
	1346.01.21 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	1.363.441
<b>148</b>	<b>Operações de Crédito Externas - em Moeda</b>	<b>5.000.000</b>
	2122.00.11 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	5.000.000
<b>150</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>4.841</b>
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.741
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	3.100
<b>195</b>	<b>Doações de Entidades Internacionais</b>	<b>24.339.351</b>
	1760.00.11 Transferências do Exterior - Principal	24.339.351
<b>196</b>	<b>Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais</b>	<b>38.018.353</b>
	1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal	38.018.353
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>1.614</b>
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.614
<b>44.201</b>	<b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA</b>	<b>496.329.262</b>
<b>141</b>	<b>Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais</b>	<b>6.730.385</b>
	1344.02.11 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	6.722.276
	1344.02.13 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	8.109
<b>174</b>	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	<b>286.691.390</b>
	1121.04.11 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	190.020.487
	1121.05.11 Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	5.018.796
	1910.01.13 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	10.063
	1910.06.11 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	91.642.044
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>131.463.979</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.927
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	6.206
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	99.818.214
	1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	26.115.540
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	3.574.757
	1930.02.11 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	69.586
	7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.863.749
<b>296</b>	<b>Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais</b>	<b>71.443.508</b>

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
44.205	1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal <b>Agência Nacional de Águas - ANA</b>	71.443.508 <b>298.876.743</b>
116	<b>Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos</b>	<b>88.394.647</b>
	1345.01.11 Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	88.394.647
148	<b>Operações de Crédito Externas - em Moeda</b>	<b>1.082.732</b>
	2122.00.11 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	1.082.732
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	<b>346.553</b>
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	346.553
183	<b>Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos</b>	<b>209.052.811</b>
	1345.03.21 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	209.052.811
44.206	<b>Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ</b>	<b>6.911.777</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>6.911.777</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.076.568
	1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	268.950
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.527.952
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	38.307
44.207	<b>Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade</b>	<b>94.725.348</b>
129	<b>Recursos de Concessões e Permissões</b>	<b>2.726.881</b>
	1346.01.21 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	2.726.881
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	<b>2.989.152</b>
	1910.01.13 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	213.177
	1910.06.11 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	2.775.975
195	<b>Doações de Entidades Internacionais</b>	<b>4.000.000</b>
	1760.00.11 Transferências do Exterior - Principal	4.000.000
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>85.009.315</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.200.000
	1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	10.498.063
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	550.349
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	66.100.000
	1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	373.186
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	277.502
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	10.215
44.901	<b>Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA</b>	<b>23.737.993</b>
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	<b>23.736.756</b>
	1910.01.13 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	55.809
	1910.06.11 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	23.604.500
	1910.06.21 Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	76.447
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>1.237</b>
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	1.237
44.902	<b>Fundo Nacional sobre Mudança do Clima</b>	<b>39.699.000</b>

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>29.699.000</b>
	1640.01.11 <i>Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal</i>	11.105.000
	2300.06.11 <i>Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal</i>	18.594.000
296	<b>Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais</b>	<b>10.000.000</b>
	1740.00.11 <i>Transferências de Instituições Privadas - Principal</i>	10.000.000
<b>47.000</b>	<b>Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>	<b>210.423.417</b>
133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	54.466.865
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.797.332
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.756.030
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	35.340.982
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.253.600
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	454.356
280	Recursos Próprios Financeiros	111.354.252
<b>47.101</b>	<b>Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta</b>	<b>97.361.209</b>
<b>133</b>	<b>Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário</b>	<b>54.466.865</b>
	1310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	129.563
	1310.01.12 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros</i>	28.634
	1310.01.21 <i>Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal</i>	12.304.038
	1310.01.22 <i>Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros</i>	16.755.773
	1310.01.23 <i>Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa</i>	214.894
	1310.02.12 <i>Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros</i>	9.976
	1910.01.11 <i>Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</i>	15.230.397
	1910.01.13 <i>Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa</i>	131.265
	1921.02.12 <i>Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros</i>	11.399
	1990.99.14 <i>Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>	9.617.001
	2220.00.12 <i>Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros</i>	33.925
<b>148</b>	<b>Operações de Crédito Externas - em Moeda</b>	<b>1.797.332</b>
	2122.00.11 <i>Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal</i>	1.797.332
<b>150</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>5.756.030</b>
	1310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	5.052.964
	7310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>	703.066
<b>163</b>	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>35.340.982</b>
	2220.00.11 <i>Alienação de Bens Imóveis - Principal</i>	35.340.982
<b>47.204</b>	<b>Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada</b>	<b>3.319</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>3.319</b>
	1610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	3.319
<b>47.205</b>	<b>Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>	<b>3.024.274</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>424.847</b>
	1310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	176.780
	1610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	234.442
	1990.99.11 <i>Outras Receitas - Primárias - Principal</i>	12.177

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	7610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>	1.448
263	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>454.356</b>
	2213.00.11 <i>Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</i>	454.356
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>2.145.071</b>
	1321.00.11 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	2.145.071
47.210	<b>Fundação Escola Nacional de Administração Pública</b>	<b>825.434</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>825.434</b>
	1310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	43.249
	1610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	430.060
	7610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>	352.125
47.908	<b>Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC</b>	<b>109.209.181</b>
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>109.209.181</b>
	1321.00.11 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	106.332.470
	1640.01.11 <i>Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal</i>	2.479.441
	1640.01.12 <i>Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros</i>	397.270
51.000	<b>Ministério do Esporte</b>	<b>331.110.455</b>
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	331.110.455
51.101	<b>Ministério do Esporte - Administração Direta</b>	<b>331.110.455</b>
118	<b>Contribuições sobre Concursos de Prognósticos</b>	<b>331.110.455</b>
	1210.07.21 <i>Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal</i>	12.418.855
	1210.07.41 <i>Contribuição sobre Loterias de Números - Principal</i>	315.263.325
	1210.07.61 <i>Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal</i>	3.428.275
52.000	<b>Ministério da Defesa</b>	<b>11.537.954.042</b>
123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	2.146.837.099
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	35.610.146
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.216.169.180
149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	1.844.665.184
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	7.763.201
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	37.425.911
175	Taxas por Serviços Públicos	3.796.218
176	Outras Contribuições Sociais	114.886.384
180	Recursos Próprios Financeiros	1.265.718
181	Recursos de Convênios	129.480.589
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.074.892.747
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	21.904.995
280	Recursos Próprios Financeiros	891.479.800
281	Recursos de Convênios	10.706.870
296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	1.070.000
52.101	<b>Ministério da Defesa - Administração Direta</b>	<b>2.370.410.670</b>
123	<b>Contribuição para o Custeio das Pensões Militares</b>	<b>2.146.837.099</b>
	1210.05.11 <i>Contribuição para a Previdência Militar e para o Custeio das Pensões Militares- Principal</i>	2.146.837.099

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
149	<b>Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços</b>	<b>200.855.458</b>
	2122.00.11 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	200.855.458
181	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>22.718.113</b>
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	7.006.745
	2410.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	15.711.368
52.111	<b>Comando da Aeronáutica</b>	<b>1.050.133.500</b>
149	<b>Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços</b>	<b>1.050.133.500</b>
	2122.00.11 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	1.050.133.500
52.121	<b>Comando do Exército</b>	<b>106.762.476</b>
181	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>106.762.476</b>
	1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	44.622.789
	1730.00.11 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	10.187.304
	2420.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	36.544.998
	2430.00.11 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	15.407.385
52.131	<b>Comando da Marinha</b>	<b>1.809.845.406</b>
142	<b>Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos</b>	<b>1.216.169.180</b>
	1341.02.31 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	703.583.898
	1341.03.31 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	512.585.282
149	<b>Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços</b>	<b>593.676.226</b>
	2122.00.11 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	593.676.226
52.211	<b>Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica</b>	<b>10.482.139</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>1.315.823</b>
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.314.086
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.737
263	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>56.949</b>
	2220.00.11 Alienação de Bens Imóveis - Principal	56.949
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>9.109.367</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.257.341
	1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	652.917
	2300.06.11 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	37.458
	2300.07.11 Amortização de Financiamentos - Principal	161.651
52.221	<b>Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL</b>	<b>93.262.739</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>82.028.411</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	910.122
	1322.00.11 Dividendos - Principal	323.589
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	50.000.000
	1921.99.11 Outras Indenizações - Principal	60.184
	7500.00.11 Receita Industrial - Principal - Operações	30.734.516

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	<i>Intraorçamentárias</i>	
263	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>3.495.478</b>
	<i>2220.00.11 Alienação de Bens Imóveis - Principal</i>	<i>3.495.478</i>
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>7.738.850</b>
	<i>1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	<i>7.738.850</i>
52.222	<b>Fundação Osório</b>	<b>878.746</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>108.746</b>
	<i>1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	<i>108.746</i>
296	<b>Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais</b>	<b>770.000</b>
	<i>1770.00.11 Transferências de Pessoas Físicas - Principal</i>	<i>770.000</i>
52.232	<b>Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b>	<b>37.373.624</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>4.300.000</b>
	<i>1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	<i>4.300.000</i>
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>33.073.624</b>
	<i>1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	<i>385.624</i>
	<i>1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal</i>	<i>32.688.000</i>
52.233	<b>Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL</b>	<b>532.319</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>532.319</b>
	<i>1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	<i>532.319</i>
52.901	<b>Fundo do Ministério da Defesa</b>	<b>3.023.885</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>1.493.129</b>
	<i>1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	<i>1.114.557</i>
	<i>1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal</i>	<i>378.572</i>
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>1.530.756</b>
	<i>1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	<i>1.530.756</i>
52.902	<b>Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas</b>	<b>8.316.665</b>
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>7.763.201</b>
	<i>1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	<i>2.010.232</i>
	<i>1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal</i>	<i>289.439</i>
	<i>1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	<i>30.961</i>
	<i>1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>	<i>1.250.645</i>
	<i>1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	<i>2.398</i>
	<i>7630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>	<i>4.179.526</i>
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>553.464</b>
	<i>1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	<i>553.464</i>
52.903	<b>Fundo do Serviço Militar</b>	<b>10.691.146</b>
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	<b>6.240.770</b>
	<i>1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</i>	<i>6.240.770</i>
175	<b>Taxas por Serviços Públicos</b>	<b>3.738.122</b>
	<i>1122.01.11 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal</i>	<i>3.738.122</i>
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>712.254</b>
	<i>1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	<i>712.254</i>
52.911	<b>Fundo Aeronáutico</b>	<b>3.423.265.515</b>
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas</b>	<b>2.902.254</b>

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	<b>Provenientes de Processos Judiciais</b>	
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.902.254
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>2.868.902.579</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	96.383.461
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	111.290
	1360.01.11 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	36.713.436
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	43.020.581
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.916.671
	1620.01.11 Serviços de Navegação - Principal	2.286.238.158
	1620.02.11 Serviços de Transporte - Principal	3.120.671
	1620.04.11 Tarifa Aeroportuária - Principal	289.528
	1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	35.086.563
	1630.02.21 Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	241.048.742
	1690.99.11 Outros Serviços - Principal	13.466.646
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	106.275.599
	7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	89.408
	7630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	141.825
<b>263</b>	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>2.899.876</b>
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.899.876
<b>280</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>538.153.936</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	538.153.936
<b>281</b>	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>10.406.870</b>
	1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	10.406.870
<b>52.921</b>	<b>Fundo do Exército</b>	<b>1.606.677.671</b>
<b>174</b>	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	<b>23.944.416</b>
	1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	22.890.015
	1121.01.12 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.028.087
	7121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	26.314
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>1.493.766.934</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	122.695.667
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	42.848
	1360.01.11 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	133.059.827
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	51.969.924
	1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	15.755.862
	1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	11.388.558
	1620.02.11 Serviços de Transporte - Principal	383.406
	1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	72.746.480
	1630.02.21 Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	1.052.169.886
	1690.99.11 Outros Serviços - Principal	1.743.054
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	240.387
	1921.99.11 Outras Indenizações - Principal	22.639.588
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	707.692
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	2.423.800

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	7630.01.11 <i>Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>	5.793.636
	7921.99.11 <i>Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>	6.319
<b>263</b>	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>15.159.653</b>
	2213.00.11 <i>Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</i>	15.159.653
<b>280</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>73.806.668</b>
	1321.00.11 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	73.806.668
<b>52.931</b>	<b>Fundo Naval</b>	<b>759.027.026</b>
<b>135</b>	<b>Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante</b>	<b>7.496.873</b>
	1220.05.11 <i>Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal</i>	7.492.152
	1220.05.13 <i>Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa</i>	1.872
	1220.05.14 <i>Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>	2.849
<b>174</b>	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	<b>4.338.471</b>
	1910.01.11 <i>Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</i>	4.338.471
<b>175</b>	<b>Taxas por Serviços Públicos</b>	<b>58.096</b>
	1122.01.11 <i>Taxas pela Prestação de Serviços - Principal</i>	58.096
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>621.551.369</b>
	1310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	31.046.106
	1360.01.11 <i>Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal</i>	74.347.014
	1500.00.11 <i>Receita Industrial - Principal</i>	131.088
	1610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	16.320.524
	1610.02.11 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>	12.980.448
	1610.03.11 <i>Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal</i>	14.477.220
	1620.01.11 <i>Serviços de Navegação - Principal</i>	132.096.079
	1620.03.11 <i>Serviços Portuários - Principal</i>	429.982
	1630.01.11 <i>Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>	31.345.816
	1630.02.21 <i>Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal</i>	301.605.468
	1910.09.11 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>	207.893
	1921.03.11 <i>Indenização por Sinistro - Principal</i>	114.111
	1921.99.11 <i>Outras Indenizações - Principal</i>	4.773.748
	1990.99.11 <i>Outras Receitas - Primárias - Principal</i>	1.674.707
	1990.99.12 <i>Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros</i>	1.165
<b>263</b>	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>293.039</b>
	2213.00.11 <i>Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</i>	291.304
	2220.00.11 <i>Alienação de Bens Imóveis - Principal</i>	1.735
<b>280</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>124.689.178</b>
	1321.00.11 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	124.689.178
<b>281</b>	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>300.000</b>
	1710.00.11 <i>Transferências da União e de suas Entidades - Principal</i>	300.000
<b>296</b>	<b>Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais</b>	<b>300.000</b>
	1740.00.11 <i>Transferências de Instituições Privadas - Principal</i>	300.000
<b>52.932</b>	<b>Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo</b>	<b>247.270.515</b>

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
135	<b>Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante</b>	<b>28.113.273</b>
	1220.05.11 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	28.095.568
	1220.05.13 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	7.021
	1220.05.14 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.684
176	<b>Outras Contribuições Sociais</b>	<b>114.886.384</b>
	1210.14.11 Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	114.886.384
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>893.437</b>
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	893.437
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>103.377.421</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	103.377.421
<b>53.000</b>	<b>Ministério da Integração Nacional</b>	<b>59.696.661</b>
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	15.000.000
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	6.048
180	Recursos Próprios Financeiros	2.650.035
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15.820.896
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	7.748.658
280	Recursos Próprios Financeiros	18.471.024
<b>53.101</b>	<b>Ministério da Integração Nacional - Administração Direta</b>	<b>17.650.035</b>
148	<b>Operações de Crédito Externas - em Moeda</b>	<b>15.000.000</b>
	2122.00.11 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	15.000.000
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>2.650.035</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.650.035
<b>53.201</b>	<b>Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</b>	<b>13.251.557</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>4.391.377</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	299.768
	1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.230
	1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal	28.720
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.906.067
	1690.99.11 Outros Serviços - Principal	2.932
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	64.131
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	33.008
	7310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	55.521
263	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>5.162.938</b>
	2220.00.11 Alienação de Bens Imóveis - Principal	4.961.083
	2220.00.12 Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	201.855
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>3.697.242</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.652.792
	2940.00.11 Resgate de Títulos do Tesouro - Principal	1.044.450
<b>53.202</b>	<b>Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia</b>	<b>7.726.760</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>4.268.485</b>
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -	4.268.485

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	<i>Principal</i>	
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>3.458.275</b>
	<i>1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	<i>3.458.275</i>
53.203	<b>Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste</b>	<b>13.758.174</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>3.956.737</b>
	<i>1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	<i>3.832.256</i>
	<i>1922.06.11 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal</i>	<i>124.481</i>
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>9.801.437</b>
	<i>1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	<i>9.801.437</i>
53.204	<b>Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS</b>	<b>5.796.065</b>
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	<b>6.048</b>
	<i>1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</i>	<i>6.048</i>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>3.204.297</b>
	<i>1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>	<i>1.899.790</i>
	<i>1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros</i>	<i>4.015</i>
	<i>1310.99.11 Outras Receitas Imobiliárias - Principal</i>	<i>1.399</i>
	<i>1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal</i>	<i>101.324</i>
	<i>1500.00.11 Receita Industrial - Principal</i>	<i>1.372</i>
	<i>1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	<i>1.187.251</i>
	<i>1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal</i>	<i>1.164</i>
	<i>1922.99.11 Outras Restituições - Principal</i>	<i>7.982</i>
263	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>2.585.720</b>
	<i>2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</i>	<i>523.438</i>
	<i>2220.00.11 Alienação de Bens Imóveis - Principal</i>	<i>2.062.282</i>
53.207	<b>Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO</b>	<b>1.514.070</b>
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>1.514.070</b>
	<i>1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal</i>	<i>1.514.070</i>
54.000	<b>Ministério do Turismo</b>	<b>543.764</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	288.403
280	Recursos Próprios Financeiros	255.361
54.101	<b>Ministério do Turismo - Administração Direta</b>	<b>136.270</b>
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>136.270</b>
	<i>1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	<i>136.270</i>
54.201	<b>EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo</b>	<b>407.494</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>288.403</b>
	<i>1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>	<i>288.403</i>
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>119.091</b>
	<i>1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	<i>119.091</i>
55.000	<b>Ministério do Desenvolvimento Social</b>	<b>409.087.466.623</b>
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	563.628.092
139	Alienação de Bens Apreendidos	75.185.080
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	9.753.746
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	906.319.619
154	Recursos do Regime Geral de Previdência Social	384.471.471.092
180	Recursos Próprios Financeiros	1.665.583.532

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	11.546.914.344
194	Doações para o Combate à Fome	2.311
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.423.725.834
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	5.719
280	Recursos Próprios Financeiros	11.945.289
954	Recursos do Regime Geral de Previdência Social - CONDICIONADOS	8.412.931.965
<b>55.101</b>	<b>Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta</b>	<b>82.132.280</b>
<b>148</b>	<b>Operações de Crédito Externas - em Moeda</b>	<b>9.753.746</b>
	2122.00.11 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	9.753.746
<b>180</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>72.376.223</b>
	1321.00.31 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	72.376.223
<b>194</b>	<b>Doações para o Combate à Fome</b>	<b>2.311</b>
	1780.00.11 Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	2.311
<b>55.201</b>	<b>Instituto Nacional do Seguro Social</b>	<b>1.999.304.934</b>
<b>118</b>	<b>Contribuições sobre Concursos de Prognósticos</b>	<b>563.628.092</b>
	1210.07.11 Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	37.351.931
	1210.07.41 Contribuição sobre Loterias de Números - Principal	526.010.860
	1210.07.51 Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal	265.301
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>1.423.725.834</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.286.243
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	68.576
	1360.01.11 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.374.199.417
	1360.01.12 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Multas e Juros	429.659
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	37.455.939
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.139.059
	1921.01.11 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	31.342
	1922.06.11 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	2.391.437
	1990.99.12 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	2.724.162
<b>263</b>	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>5.719</b>
	2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.719
<b>280</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>11.945.289</b>
	1321.00.31 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	11.945.289
<b>55.901</b>	<b>Fundo Nacional de Assistência Social</b>	<b>88.350.799</b>
<b>139</b>	<b>Alienação de Bens Apreendidos</b>	<b>75.185.080</b>
	1930.02.11 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	74.996.298
	1930.02.12 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros	188.782
<b>150</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>17.789</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	17.789
<b>180</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>13.147.930</b>
	1321.00.31 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	13.147.930
<b>55.902</b>	<b>Fundo do Regime Geral de Previdência Social</b>	<b>406.917.678.610</b>

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>906.301.830</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.381.092
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.179
	1322.00.11 Dividendos - Principal	134.186.724
	1922.06.11 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	736.743.059
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	4.209.112
	2220.00.11 Alienação de Bens Imóveis - Principal	21.588.119
	2220.00.12 Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	191.545
154	<b>Recursos do Regime Geral de Previdência Social</b>	<b>384.471.471.092</b>
	1210.03.11 Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	374.569.817.666
	1210.03.12 Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros	4.974.577.819
	1210.03.13 Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa	2.999.562.210
	1210.03.14 Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	309.159.519
	1210.99.11 Outras Contribuições Sociais - Principal	176.435.485
	1210.99.12 Outras Contribuições Sociais - Multas e Juros	47.091.814
	1210.99.13 Outras Contribuições Sociais - Dívida Ativa	10.076.597
	1210.99.14 Outras Contribuições Sociais - Dívida Ativa - Multas e Juros	16.210.525
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	18.850.704
	1910.11.11 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	112.312.947
	1922.03.11 Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1.234.713.056
	1922.03.12 Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros	1.696
	1990.99.14 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.661.054
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>1.580.059.379</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.279.819.178
	1321.00.31 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	300.240.201
186	<b>Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas</b>	<b>11.546.914.344</b>
	7990.02.11 Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	11.546.914.344
954	<b>Recursos do Regime Geral de Previdência Social - CONDICIONADOS</b>	<b>8.412.931.965</b>
	1210.03.11 Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	8.412.931.965
56.000	<b>Ministério das Cidades</b>	<b>1.158.391.577</b>
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	7.575.000
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	86.053.411
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	338.110.676
180	Recursos Próprios Financeiros	144.871.906
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	309.011.895
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	266.855.113
280	Recursos Próprios Financeiros	5.913.576
56.101	<b>Ministério das Cidades - Administração Direta</b>	<b>7.575.000</b>
148	<b>Operações de Crédito Externas - em Moeda</b>	<b>7.575.000</b>
	2122.00.11 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	7.575.000
56.201	<b>Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB</b>	<b>98.631.927</b>

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>92.843.878</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.639.669
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	45.023
	1620.02.11 Serviços de Transporte - Principal	86.822.807
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	179.602
	1922.06.11 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.144.554
	1930.03.11 Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	12.223
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>5.788.049</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.788.049
56.202	<b>Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU</b>	<b>174.136.762</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>174.011.235</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.975.851
	1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	30.147
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	80.293
	1620.02.11 Serviços de Transporte - Principal	166.833.084
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	21.049
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	1.068.070
	1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal	2.741
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>125.527</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	125.527
56.901	<b>Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET</b>	<b>795.854.156</b>
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>86.053.411</b>
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	84.947.648
	1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.105.763
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	<b>338.110.676</b>
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	337.993.113
	1910.01.12 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	79.356
	1910.01.13 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	38.207
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>62.678.174</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	62.678.174
186	<b>Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas</b>	<b>309.011.895</b>
	1990.08.11 Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	309.011.895
56.902	<b>Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS</b>	<b>82.193.732</b>
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>82.193.732</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	82.193.732
63.000	<b>Advocacia-Geral da União</b>	<b>1.144.422</b>
181	Recursos de Convênios	1.144.422
63.101	<b>Advocacia-Geral da União</b>	<b>1.144.422</b>
181	<b>Recursos de Convênios</b>	<b>1.144.422</b>
	1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.144.422
71.000	<b>Encargos Financeiros da União</b>	<b>822.521.930.111</b>
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	5.827.665.271

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	4.705.277.951
144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	495.799.973.602
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	651.813.316
152	Resultado do Banco Central	46.520.000.000
159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	141.814.502.432
171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	622.052.389
173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	22.002.599.696
180	Recursos Próprios Financeiros	2.106.446.679
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	537.015.199
188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	92.832.641.199
197	Dividendos da União	6.782.000.000
280	Recursos Próprios Financeiros	2.319.942.377
<b>71.101</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>811.079.047.269</b>
143	<b>Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal</b>	<b>4.705.277.951</b>
	1990.11.11 Variação Cambial - Principal	121.930.221
	2121.00.21 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal	4.583.347.730
144	<b>Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações</b>	<b>495.799.973.602</b>
	1990.11.11 Variação Cambial - Principal	791.529.735
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	490.658.254.694
	2121.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal	4.350.189.173
152	<b>Resultado do Banco Central</b>	<b>46.520.000.000</b>
	2920.00.21 Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal	46.520.000.000
159	<b>Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos</b>	<b>141.814.502.432</b>
	1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	4.478.828.878
	2300.02.11 Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	920.677.393
	2300.03.11 Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	327.298.144
	2300.05.11 Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	695.566
	2300.06.11 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	136.087.002.451
171	<b>Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB</b>	<b>622.052.389</b>
	1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	195.976.335
	2300.02.11 Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	426.076.054
173	<b>Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios</b>	<b>22.002.599.696</b>
	1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	13.119.540.898
	2300.03.11 Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	8.875.819.486
	2300.03.12 Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Multas e Juros	7.239.312

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
188	<b>Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional</b>	<b>92.832.641.199</b>
	2930.00.11 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	92.832.641.199
197	<b>Dividendos da União</b>	<b>6.782.000.000</b>
	1321.00.61 Juros sobre o Capital Próprio - Principal	5.921.865.444
	1322.00.11 Dividendos - Principal	691.350.727
	1322.00.12 Dividendos - Multas e Juros	10.251.875
	1323.00.11 Participações - Principal	158.531.954
71.901	<b>Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>283.660.199</b>
186	<b>Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas</b>	<b>283.660.199</b>
	1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	283.660.199
71.902	<b>Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>1.756.785.059</b>
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>1.756.785.059</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.756.785.059
71.903	<b>Fundo Social - FS</b>	<b>6.644.177.589</b>
142	<b>Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos</b>	<b>5.827.665.271</b>
	1341.02.21 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	402.729.115
	1341.03.11 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	57.316.386
	1341.03.21 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	804.153.820
	1341.04.21 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	4.563.329.633
	1343.02.41 Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	136.317
186	<b>Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas</b>	<b>253.355.000</b>
	1500.00.11 Receita Industrial - Principal	253.355.000
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>563.157.318</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	563.157.318
71.904	<b>Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>	<b>320.917.465</b>
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>178.429.468</b>
	1640.02.11 Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	178.429.468
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>142.487.997</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	125.300.577
	1321.00.51 Juros de Títulos de Renda - Principal	17.187.420
71.905	<b>Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>2.437.342.530</b>
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>473.383.848</b>
	1640.02.11 Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	471.936.863
	1922.08.11 Restituição de Garantias Prestadas - Principal	1.446.985
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>1.963.958.682</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.403.854.090

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1321.00.51 <i>Juros de Títulos de Renda - Principal</i>	560.104.592
<b>73.000</b>	<b>Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios</b>	<b>236.285.585.920</b>
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	186.489.729.255
102	Transferência do Imposto Territorial Rural	1.314.202.976
106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	14.087.350
111	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	1.849.502.847
113	Contribuição do Salário-Educação	13.014.995.369
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	165.868.087
119	Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	33.594.327
123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	174.785.568
129	Recursos de Concessões e Permissões	2.726.882
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.168.384.861
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	2.961.369.481
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	22.736.885.943
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	128.636.364
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	160.297.848
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	100.151.461
901	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados - CONDICIONADOS	4.931.301.200
956	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS	19.992.762
969	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS	19.073.339
<b>73.104</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia</b>	<b>27.866.640.285</b>
<b>134</b>	<b>Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos</b>	<b>2.168.384.861</b>
	1345.03.11 <i>Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal</i>	663.054.087
	1345.03.21 <i>Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal</i>	1.505.330.774
<b>141</b>	<b>Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais</b>	<b>2.961.369.481</b>
	1344.02.11 <i>Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal</i>	2.957.801.440
	1344.02.13 <i>Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa</i>	3.568.041
<b>142</b>	<b>Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos</b>	<b>22.736.885.943</b>
	1341.02.11 <i>Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal</i>	512.742.833
	1341.02.21 <i>Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal</i>	3.221.832.915
	1341.02.31 <i>Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal</i>	2.814.335.590
	1341.02.41 <i>Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal</i>	130.707.512
	1341.03.11 <i>Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal</i>	343.898.317
	1341.03.21 <i>Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em</i>	2.412.461.462

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	
1341.03.31	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	2.050.341.126
1341.03.41	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	98.030.633
1341.04.11	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	34.596.435
1341.04.21	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	9.126.659.264
1341.04.31	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1.693.708.356
1342.02.41	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	170.040.857
1342.03.41	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	127.530.643
<b>73.107</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação</b>	<b>13.014.995.369</b>
<b>113</b>	<b>Contribuição do Salário-Educação</b>	<b>13.014.995.369</b>
1210.12.11	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	12.981.028.265
1210.12.12	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	27.032.003
1210.12.13	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	4.100.353
1210.12.14	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.834.748
<b>73.108</b>	<b>Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>194.618.330.605</b>
<b>101</b>	<b>Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados</b>	<b>186.489.729.255</b>
1113.01.11	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	14.770.701.581
1113.01.12	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	862.069.557
1113.01.13	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	301.448.831
1113.01.14	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	121.282.567
1113.01.17	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	58.610.015
1113.01.18	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	118.274.120
1113.02.11	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	55.043.386.260
1113.02.12	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	1.047.632.729
1113.02.13	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	550.426.274
1113.02.14	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	89.716.663
1113.02.17	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	18.684.603

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1113.02.18 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	89.383.682
	1113.03.11 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	43.643.488.501
	1113.03.12 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	335.196.323
	1113.03.13 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	59.898.581
	1113.03.14 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	23.852.031
	1113.03.17 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	5.530.633
	1113.03.18 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	28.586.641
	1113.03.21 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	23.132.264.333
	1113.03.31 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	12.088.463.820
	1113.03.41 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	4.800.383.908
	1114.01.11 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	2.714.634.144
	1114.01.21 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	1.724.318.209
	1114.01.31 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	2.355.458.728
	1114.01.41 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	9.269.833.937
	1114.01.51 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	12.861.929.940
	1114.01.52 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	232.123.731
	1114.01.53 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	59.157.478
	1114.01.54 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros	35.814.908
	1114.01.57 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	4.576.557
	1114.01.58 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	42.514.186
	7113.03.12 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	85.200
	7114.01.21 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias	584
<b>102</b>	<b>Transferência do Imposto Territorial Rural</b>	<b>1.314.202.976</b>
	1112.01.11 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	1.165.733.009
	1112.01.12 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros	79.301.390
	1112.01.21 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	62.425.053
	1112.01.22 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	2.679.920
	1112.01.23 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	2.337.892
	1112.01.24 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros	997.031
	1112.01.27 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa	172.161
	1112.01.28 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa	556.520

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
111	<b>Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis</b>	<b>1.849.502.847</b>
1220.08.11	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal	345.918.044
1220.08.21	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal	1.501.842.765
1220.08.22	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas e Juros	441.433
1220.08.23	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	458.069
1220.08.24	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa - Multas e Juros	346.540
1220.08.27	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa	39.303
1220.08.28	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa	456.693
119	<b>Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro</b>	<b>33.594.327</b>
1115.01.11	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Principal	33.594.327
901	<b>Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados - CONDICIONADOS</b>	<b>4.931.301.200</b>
1113.03.21	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	4.931.301.200
73.109	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte</b>	<b>165.868.087</b>
118	<b>Contribuições sobre Concursos de Prognósticos</b>	<b>165.868.087</b>
1210.07.21	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	1.379.873
1210.07.41	Contribuição sobre Loterias de Números - Principal	157.631.663
1210.07.61	Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal	6.856.551
73.111	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente</b>	<b>2.726.882</b>
129	<b>Recursos de Concessões e Permissões</b>	<b>2.726.882</b>
1346.01.21	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	2.726.882
73.113	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>	<b>106.973.887</b>
123	<b>Contribuição para o Custeio das Pensões Militares</b>	<b>6.822.426</b>
1210.05.11	Contribuição para a Previdência Militar e para o Custeio das Pensões Militares- Principal	6.822.426
186	<b>Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas</b>	<b>100.151.461</b>
1310.01.21	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	98.432.305
1310.01.23	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	1.719.156
73.901	<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF</b>	<b>510.050.805</b>
106	<b>Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal</b>	<b>14.087.350</b>
1210.06.11	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	9.471.000
1210.06.21	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	4.616.350
123	<b>Contribuição para o Custeio das Pensões Militares</b>	<b>167.963.142</b>
1210.05.11	Contribuição para a Previdência Militar e para o Custeio das Pensões Militares- Principal	167.963.142
156	<b>Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</b>	<b>128.636.364</b>
1210.04.21	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	98.151.706

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1210.04.31 <i>Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal</i>	30.484.658
169	<b>Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</b>	<b>160.297.848</b>
	7210.04.11 <i>Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>	160.297.848
956	<b>Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS</b>	<b>19.992.762</b>
	1210.04.21 <i>Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal</i>	11.678.764
	1210.04.31 <i>Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal</i>	8.313.998
969	<b>Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS</b>	<b>19.073.339</b>
	7210.04.11 <i>Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>	19.073.339
<b>74.000</b>	<b>Operações Oficiais de Crédito</b>	<b>26.182.708.160</b>
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	11.821.142.717
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	820.606.232
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	1.782.381.509
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	100.000.000
160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.019.986.399
166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	4.608.591
172	Outras Contribuições Econômicas	189.631.468
180	Recursos Próprios Financeiros	7.707.539.894
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	299.423.784
187	Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	257.751
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	4.129.942
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	3.900.000
280	Recursos Próprios Financeiros	2.107.493.273
901	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados - CONDICIONADOS	321.606.600
<b>74.101</b>	<b>Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda</b>	<b>1.019.986.399</b>
160	<b>Recursos das Operações Oficiais de Crédito</b>	<b>1.019.986.399</b>
	1640.01.11 <i>Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal</i>	22.736.005
	2300.05.11 <i>Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal</i>	997.250.394
<b>74.102</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>100.000.000</b>
148	<b>Operações de Crédito Externas - em Moeda</b>	<b>100.000.000</b>
	2122.00.11 <i>Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal</i>	100.000.000
<b>74.203</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República</b>	<b>4.137.857</b>
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>4.137.857</b>
	2300.06.11 <i>Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal</i>	4.137.857
<b>74.204</b>	<b>Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b>	<b>232.581.393</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>1.681.393</b>
	1990.99.11 <i>Outras Receitas - Primárias - Principal</i>	1.681.393
263	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do</b>	<b>3.900.000</b>

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	<b>Patrimônio Público</b>	
	2220.00.11 Alienação de Bens Imóveis - Principal	3.900.000
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>227.000.000</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.000.000
	1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	53.000.000
	2300.06.11 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	162.000.000
74.205	<b>Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica</b>	<b>1.500.000</b>
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>1.500.000</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.500.000
74.901	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA</b>	<b>5.461.565.707</b>
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>5.461.565.707</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	213.163.753
	1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	408.358.000
	1990.99.23 Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	7.712.874
	2300.06.11 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	4.832.331.080
74.902	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação</b>	<b>2.079.810.073</b>
118	<b>Contribuições sobre Concursos de Prognósticos</b>	<b>820.606.232</b>
	1210.07.11 Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	4.893.103
	1210.07.21 Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	376.705
	1210.07.41 Contribuição sobre Loterias de Números - Principal	815.222.682
	1210.07.51 Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal	113.742
186	<b>Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas</b>	<b>299.423.784</b>
	1930.04.11 Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	299.423.784
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>959.780.057</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	43.447.161
	1321.00.51 Juros de Títulos de Renda - Principal	962.252
	2300.80.11 Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	915.370.644
74.904	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b>	<b>3.782.171.019</b>
135	<b>Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante</b>	<b>1.782.381.509</b>
	1220.05.11 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	1.781.259.035
	1220.05.13 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	445.115
	1220.05.14 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	677.359
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>1.999.789.510</b>
	2300.07.11 Amortização de Financiamentos - Principal	1.999.789.510
74.905	<b>Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações</b>	<b>189.631.468</b>
172	<b>Outras Contribuições Econômicas</b>	<b>189.631.468</b>
	1220.09.21 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	189.631.468
74.906	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República</b>	<b>203.154.613</b>
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>203.154.613</b>

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	30.815.176
	1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	55.050.000
	1990.99.23 Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	7.217.800
	2300.07.11 Amortização de Financiamentos - Principal	110.071.637
<b>74.908</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo</b>	<b>43.287.815</b>
<b>180</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>43.030.064</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	30.694.341
	1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	9.589.977
	2300.07.11 Amortização de Financiamentos - Principal	2.745.746
<b>187</b>	<b>Alienação de Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>257.751</b>
	2211.00.11 Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	257.751
<b>74.913</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional</b>	<b>2.428.549.863</b>
<b>101</b>	<b>Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados</b>	<b>2.364.228.543</b>
	1113.01.11 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	192.661.325
	1113.01.12 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	11.244.386
	1113.01.13 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	3.931.941
	1113.01.14 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.581.947
	1113.01.17 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	764.478
	1113.01.18 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	1.542.706
	1113.02.11 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	717.957.212
	1113.02.12 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	13.664.775
	1113.02.13 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	7.179.473
	1113.02.14 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.170.217
	1113.02.17 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	243.712
	1113.02.18 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	1.165.874
	1113.03.11 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	569.262.893
	1113.03.12 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	4.372.126
	1113.03.13 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	781.286
	1113.03.14 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	311.113
	1113.03.17 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	72.139
	1113.03.18 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	372.869
	1113.03.21 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	301.725.187
	1113.03.31 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	157.675.615
	1113.03.41 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	62.613.704
	1114.01.11 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo -	29.085.366

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	Principal	
	1114.01.21 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	18.474.838
	1114.01.31 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	25.237.058
	1114.01.41 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	99.319.649
	1114.01.51 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	137.806.392
	1114.01.52 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	2.487.040
	1114.01.53 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	633.830
	1114.01.54 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros	383.731
	1114.01.57 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	49.035
	1114.01.58 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	455.509
	7113.03.12 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	1.111
	7114.01.21 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias	6
<b>901</b>	<b>Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados - CONDICIONADOS</b>	<b>64.321.320</b>
	1113.03.21 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	64.321.320
<b>74.914</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional</b>	<b>2.428.549.863</b>
<b>101</b>	<b>Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados</b>	<b>2.364.228.543</b>
	1113.01.11 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	192.661.325
	1113.01.12 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	11.244.386
	1113.01.13 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	3.931.941
	1113.01.14 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.581.947
	1113.01.17 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	764.478
	1113.01.18 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	1.542.706
	1113.02.11 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	717.957.212
	1113.02.12 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	13.664.775
	1113.02.13 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	7.179.473
	1113.02.14 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.170.217
	1113.02.17 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	243.712
	1113.02.18 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	1.165.874
	1113.03.11 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	569.262.893
	1113.03.12 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	4.372.126
	1113.03.13 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	781.286
	1113.03.14 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	311.113

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	Dívida Ativa - Multas e Juros	
1113.03.17	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	72.139
1113.03.18	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	372.869
1113.03.21	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	301.725.187
1113.03.31	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	157.675.615
1113.03.41	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	62.613.704
1114.01.11	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	29.085.366
1114.01.21	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	18.474.838
1114.01.31	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	25.237.058
1114.01.41	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	99.319.649
1114.01.51	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	137.806.392
1114.01.52	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	2.487.040
1114.01.53	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	633.830
1114.01.54	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros	383.731
1114.01.57	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	49.035
1114.01.58	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	455.509
7113.03.12	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	1.111
7114.01.21	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias	6
<b>901</b>	<b>Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados - CONDICIONADOS</b>	<b>64.321.320</b>
	1113.03.21 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	64.321.320
<b>74.915</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional</b>	<b>7.285.649.591</b>
<b>101</b>	<b>Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados</b>	<b>7.092.685.631</b>
	1113.01.11 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	577.983.975
	1113.01.12 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	33.733.157
	1113.01.13 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	11.795.824
	1113.01.14 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.745.840
	1113.01.17 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	2.293.435
	1113.01.18 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	4.628.118
	1113.02.11 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	2.153.871.636
	1113.02.12 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	40.994.324
	1113.02.13 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	21.538.419
	1113.02.14 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ -	3.510.652

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1113.02.17	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	731.137
1113.02.18	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	3.497.622
1113.03.11	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.707.788.680
1113.03.12	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	13.116.378
1113.03.13	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	2.343.857
1113.03.14	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	933.340
1113.03.17	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	216.416
1113.03.18	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	1.118.608
1113.03.21	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	905.175.561
1113.03.31	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	473.026.845
1113.03.41	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	187.841.110
1114.01.11	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	87.256.097
1114.01.21	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	55.424.514
1114.01.31	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	75.711.174
1114.01.41	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	297.958.948
1114.01.51	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	413.419.177
1114.01.52	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	7.461.120
1114.01.53	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	1.901.490
1114.01.54	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.151.193
1114.01.57	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	147.104
1114.01.58	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	1.366.527
7113.03.12	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	3.334
7114.01.21	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias	19
<b>901</b>	<b>Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados - CONDICIONADOS</b>	<b>192.963.960</b>
	1113.03.21 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	192.963.960
<b>74.917</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional</b>	<b>419.667.917</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>2.448.549</b>
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.448.549
<b>280</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>417.219.368</b>
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	48.518.470
	1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	45.282.553
	2300.07.11 Amortização de Financiamentos - Principal	323.418.345
<b>74.918</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do</b>	<b>442.781.295</b>

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	<b>Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional</b>	
166	<b>Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada</b>	<b>4.608.591</b>
	1640.01.11 <i>Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal</i>	209.144
	2300.07.11 <i>Amortização de Financiamentos - Principal</i>	4.399.447
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>438.172.704</b>
	1321.00.11 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	77.516.843
	1640.01.11 <i>Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal</i>	13.733.787
	2300.07.11 <i>Amortização de Financiamentos - Principal</i>	346.922.074
74.919	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional</b>	<b>59.683.287</b>
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>59.683.287</b>
	2300.07.11 <i>Amortização de Financiamentos - Principal</i>	59.683.287
<b>75.000</b>	<b>Dívida Pública Federal</b>	<b>1.154.288.909.918</b>
143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	1.152.510.147.003
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.778.762.915
75.101	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>1.154.288.909.918</b>
143	<b>Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal</b>	<b>1.152.510.147.003</b>
	1990.99.21 <i>Outras Receitas - Financeiras - Principal</i>	17.594.616.231
	2111.00.21 <i>Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal</i>	1.130.479.484.929
	8111.00.21 <i>Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>	4.436.045.843
148	<b>Operações de Crédito Externas - em Moeda</b>	<b>1.778.762.915</b>
	2122.00.11 <i>Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal</i>	1.778.762.915
<b>81.000</b>	<b>Ministério dos Direitos Humanos</b>	<b>95.116.141</b>
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	63.695
180	Recursos Próprios Financeiros	6.316.470
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	58.615.068
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	30.120.908
81.101	<b>Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta</b>	<b>58.615.068</b>
186	<b>Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas</b>	<b>58.615.068</b>
	1922.12.11 <i>Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados</i>	58.615.068
81.901	<b>Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA</b>	<b>20.828.905</b>
118	<b>Contribuições sobre Concursos de Prognósticos</b>	<b>63.695</b>
	1210.08.11 <i>Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal</i>	57.907
	1210.08.12 <i>Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros</i>	5.788
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>3.644.452</b>
	1321.00.11 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>	3.644.452
196	<b>Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais</b>	<b>17.120.758</b>
	1740.00.11 <i>Transferências de Instituições Privadas - Principal</i>	16.000.000
	1770.00.11 <i>Transferências de Pessoas Físicas - Principal</i>	1.120.758

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
81.902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	15.672.168
180	Recursos Próprios Financeiros	2.672.018
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.672.018
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	13.000.150
	1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal	13.000.150
90.000	Reserva de Contingência	966.613
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	966.613
90.000	Reserva de Contingência	966.613
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	966.613
	1343.02.41 Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	966.613
<b>2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos</b>		
100	Recursos Ordinários	409.026.908.878
	1111.01.11 Imposto sobre a Importação - Principal	38.310.350.580
	1111.01.12 Imposto sobre a Importação - Multas e Juros	53.806.599
	1111.01.13 Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa	2.972.358
	1111.01.14 Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.544.765
	1111.01.17 Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa	187.650
	1111.01.18 Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa	615.865
	1111.02.11 Imposto sobre a Exportação - Principal	14.036.924
	1111.02.12 Imposto sobre a Exportação - Multas e Juros	3.643.603
	1111.02.13 Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa	100.292
	1111.02.14 Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa - Multas e Juros	958.232
	1111.02.17 Imposto sobre a Exportação - Multas da Dívida Ativa	27.943
	1111.02.18 Imposto sobre a Exportação - Juros da Dívida Ativa	375.610
	1112.01.21 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	62.425.054
	1112.01.22 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	482.386
	1112.01.23 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	2.337.891
	1112.01.24 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros	179.466
	1112.01.27 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa	30.989
	1112.01.28 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa	100.174
	1113.01.11 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	16.376.212.623
	1113.01.12 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	182.159.046
	1113.01.13 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	334.215.009
	1113.01.14 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	25.627.534
	1113.01.17 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	12.384.551
	1113.01.18 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	24.991.836
	1113.02.11 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	61.026.363.024
	1113.02.12 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ -	221.369.351

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos</b>		
	Líquida de Incentivos - Multas e Juros	
1113.02.13	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	610.255.216
1113.02.14	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.957.521
1113.02.17	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	3.948.138
1113.02.18	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	18.887.161
1113.03.11	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	48.387.345.945
1113.03.12	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	70.828.440
1113.03.13	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	66.409.295
1113.03.14	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.040.038
1113.03.17	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	1.168.647
1113.03.18	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	6.040.481
1113.03.21	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	25.646.640.891
1113.03.31	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	13.402.427.278
1113.03.41	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	5.322.164.769
1114.01.11	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	1.987.499.998
1114.01.21	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	1.262.447.261
1114.01.31	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	1.724.532.284
1114.01.41	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	6.786.842.704
1114.01.51	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	9.416.770.134
1114.01.52	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	32.828.928
1114.01.53	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	43.311.725
1114.01.54	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.065.251
1114.01.57	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	647.256
1114.01.58	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	6.012.720
1115.01.21	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	37.954.449.274
1115.01.22	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros	25.462.963
1115.01.23	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa	2.309.357
1115.01.24	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa - Multas e Juros	246.639
1115.01.27	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa	33.717
1115.01.28	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa	120.379
1121.01.11	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.475.028.389
1121.01.13	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	6.438.938

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos</b>		
1121.02.11	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	24.459.849
1121.02.13	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	1.358
1121.02.21	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	678.146.337
1121.02.23	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	4.305
1121.03.11	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	14.085.194
1121.04.11	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	81.437.351
1121.05.11	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	4.301.825
1122.01.11	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.626.951
1122.02.11	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	222.972.145
1122.02.13	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	28.008
1210.01.11	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal	71.716.001.576
1210.01.13	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa	214.191.237
1210.02.11	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal	21.042.156.755
1210.02.13	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa	190.522.227
1210.05.11	Contribuição para a Previdência Militar e para o Custeio das Pensões Militares- Principal	994.981.143
1210.06.11	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	4.059.000
1210.06.21	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	1.978.436
1210.07.11	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	29.881.544
1210.07.21	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	12.813.105
1210.07.41	Contribuição sobre Loterias de Números - Principal	1.642.514.610
1210.07.51	Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal	206.728
1210.07.61	Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal	14.692.609
1210.08.11	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	198.538
1210.09.11	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal	19.137.463.479
1210.09.13	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa	58.888.392
1210.10.11	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	203.781.647
1210.11.11	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	1.615.113.221
1210.11.21	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	22.805.934
1210.13.11	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	65.293.101
1210.14.11	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	49.237.021
1210.16.11	Contribuição Industrial Rural - Principal	108.623.879
1210.16.13	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	175.413
1210.17.11	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	417.107.216
1220.01.11	Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal	2.066
1220.02.11	Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	74.747.957
1220.03.11	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	150.667
1220.03.13	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas -	4.357

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos</b>		
	Dívida Ativa	
1220.04.11	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	355.477.673
1220.04.13	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	116.207
1220.05.11	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	802.730.525
1220.05.13	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	200.593
1220.06.11	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissonárias de Energia Elétrica - Principal	267.241.652
1220.07.11	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	899.800.050
1220.08.11	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal	254.070.840
1220.08.21	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal	1.103.077.617
1220.08.23	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	336.444
1220.09.11	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	334.241.354
1220.09.21	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	178.302.477
1220.10.11	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	48.944.709
1220.11.11	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	23.517.309
1220.11.21	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	44.310.012
1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	33.809.237
1310.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	20.100
1310.01.21	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	381.425.182
1310.01.23	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	6.661.729
1310.99.11	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	100.716
1360.01.11	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.009.905.140
1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	842.946
1610.04.11	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.270.467
1910.07.11	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	8.050.129
1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	37.742.609
1921.02.11	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	3.582.561
1921.99.11	Outras Indenizações - Principal	89.203.336
1922.06.11	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.316.931.815
1922.12.11	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados	879.226.014
1922.99.11	Outras Restituições - Principal	114.090.056
1923.02.11	Ressarcimento de Custos - Principal	76.939.075
1930.02.11	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	2.114.539
1990.06.11	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	25.667.831
1990.12.11	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	27.624.516
1990.12.21	Ônus de Sucumbência - Principal	2.201.995
1990.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.508.436.106
1990.99.12	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	223.918.351
1990.99.13	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	74.783.902

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos</b>		
	1990.99.14 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	293.767.241
	7111.01.12 Imposto sobre a Importação - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	879
	7113.03.12 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	18.003
	7114.01.21 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias	428
	7121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	202.268
	7122.02.11 Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	21.245
	7210.09.11 Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal - Operações Intraorçamentárias	26.825
	7220.10.11 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.887
	7922.06.11 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	632.015
<b>111</b>	<b>Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis</b>	<b>3.167.464.768</b>
	1220.08.11 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal	592.831.960
	1220.08.21 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal	2.573.847.773
	1220.08.23 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	785.035
<b>115</b>	<b>Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)</b>	<b>4.821</b>
	1220.01.11 Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal	4.821
<b>118</b>	<b>Contribuições sobre Concursos de Prognósticos</b>	<b>1.399.270.370</b>
	1210.07.11 Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	11.417.240
	1210.07.21 Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	10.078.131
	1210.07.41 Contribuição sobre Loterias de Números - Principal	1.374.346.724
	1210.07.61 Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal	3.428.275
<b>127</b>	<b>Custas Judiciais</b>	<b>520.865.027</b>
	1122.02.11 Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	520.268.339
	1122.02.12 Emolumentos e Custas Judiciais - Multa e Juros	347.083
	1122.02.13 Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	65.351
	1122.02.14 Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multa e Juros	134.681
	7122.02.11 Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	49.573
<b>129</b>	<b>Recursos de Concessões e Permissões</b>	<b>13.158.300.000</b>
	1339.01.11 Demais Delegações de Serviços Públicos - Principal	958.300.000
	1345.02.11 Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal	12.200.000.000
<b>151</b>	<b>Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</b>	<b>49.958.845.972</b>
	1210.02.11 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal	49.098.365.762
	1210.02.12 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Multas e Juros	378.556.886
	1210.02.13 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa	444.551.863
	1210.02.14 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.297.562
	1210.02.17 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Multas da Dívida Ativa	22.887.685
	1922.03.11 Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1.186.214
	<b>Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS</b>	<b>168.806.165.415</b>

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos</b>		
153	1210.01.11 Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal	167.337.337.013
	1210.01.12 Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Multas e Juros	859.914.983
	1210.01.13 Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa	499.779.554
	1210.01.14 Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa - Multas e Juros	38.175.518
	1210.01.17 Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Multas da Dívida Ativa	57.376.592
	1922.03.11 Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	13.575.204
	1922.04.11 Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	6.551
156	<b>Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</b>	<b>13.591.323.567</b>
	1210.04.21 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	10.155.842.497
	1210.04.22 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	1.656.702
	1210.04.31 Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal	2.328.694.700
	1210.04.41 Contribuição do Pensionista para o RPPS - Principal	536.741.212
	1210.04.61 Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	446.470.897
	1210.04.71 Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	99.080.483
	1210.04.81 Contribuição do Pensionista para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	22.837.076
162	<b>Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública</b>	<b>12.126.397</b>
	1921.02.12 Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	5.884
	2220.00.11 Alienação de Bens Imóveis - Principal	12.120.513
163	<b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>	<b>1.519.874.730</b>
	2220.00.12 Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	70.834
	2230.00.11 Alienação de Bens Intangíveis - Principal	1.519.803.896
169	<b>Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</b>	<b>22.160.134.822</b>
	7210.04.11 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	21.548.075.638
	7210.04.12 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	4.169.204
	7210.04.51 Contribuição Patronal para o RPPS oriunda de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	607.889.980
900	<b>Recursos Ordinários - CONDICIONADOS</b>	<b>5.467.312.200</b>
	1113.03.21 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	5.467.312.200
956	<b>Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS</b>	<b>2.192.647.786</b>
	1210.04.21 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.322.173.067
	1210.04.31 Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal	637.225.984
	1210.04.41 Contribuição do Pensionista para o RPPS - Principal	146.874.318
	1210.04.61 Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	53.124.173
	1210.04.71 Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	27.021.950
	1210.04.81 Contribuição do Pensionista para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	6.228.294
969	<b>Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do</b>	<b>2.739.946.885</b>

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos</b>		
	<b>Servidor Público - CONDICIONADOS</b>	
7210.04.11	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.633.698.539
7210.04.51	Contribuição Patronal para o RPPS oriunda de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	106.248.346
<b>TOTAL</b>		<b>3.506.421.082.632</b>

### Quadro 4

## Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2018, Anexo I, Inciso IV

Valores em R\$ 1,00

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Orçamento Fiscal		
	Recursos do Tesouro	Rec. de Outras Fontes	Total
<b>Despesas Correntes</b>	<b>887.758.774.636</b>	<b>6.094.377.968</b>	<b>893.853.152.604</b>
Outras Despesas Correntes	378.175.327.438	5.704.801.497	383.880.128.935
Pessoal e Encargos Sociais	193.347.502.213	385.256.505	193.732.758.718
Juros e Encargos da Dívida	316.235.944.985	4.319.966	316.240.264.951
<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.577.710.523.938</b>	<b>4.095.213.203</b>	<b>1.581.805.737.141</b>
Investimentos	35.463.564.862	1.351.738.144	36.815.303.006
Amortização da Dívida	1.462.569.437.113	15.658.826	1.462.585.095.939
Inversões Financeiras	79.677.521.963	2.727.816.233	82.405.338.196
<b>Reservas</b>	<b>21.432.049.797</b>	<b>4.253.014.701</b>	<b>25.685.064.498</b>
Contingência	2.479.157.182	0	2.479.157.182
Outras	18.952.892.615	4.253.014.701	23.205.907.316
<b>TOTAL</b>	<b>2.486.901.348.371</b>	<b>14.442.605.872</b>	<b>2.501.343.954.243</b>

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Orçamento da Seguridade Social		
	Recursos do Tesouro	Rec. de Outras Fontes	Total
<b>Despesas Correntes</b>	<b>994.400.750.545</b>	<b>3.246.885.822</b>	<b>997.647.636.367</b>
Juros e Encargos da Dívida	0	1.078.809	1.078.809
Pessoal e Encargos Sociais	128.825.615.690	218.725.720	129.044.341.410
Outras Despesas Correntes	865.575.134.855	3.027.081.293	868.602.216.148
<b>Despesas de Capital</b>	<b>7.054.486.354</b>	<b>179.265.453</b>	<b>7.233.751.807</b>
Amortização da Dívida	0	832.504	832.504
Investimentos	7.039.349.527	178.432.949	7.217.782.476
Inversões Financeiras	15.136.827	0	15.136.827
<b>Reservas</b>	<b>195.740.215</b>	<b>0</b>	<b>195.740.215</b>
Outras	195.740.215	0	195.740.215
<b>TOTAL</b>	<b>1.001.650.977.114</b>	<b>3.426.151.275</b>	<b>1.005.077.128.389</b>

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
	Recursos do Tesouro	Rec. de Outras Fontes	Total
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.882.159.525.181</b>	<b>9.341.263.790</b>	<b>1.891.500.788.971</b>
Pessoal e Encargos Sociais	322.173.117.903	603.982.225	322.777.100.128
Juros e Encargos da Dívida	316.235.944.985	5.398.775	316.241.343.760
Outras Despesas Correntes	1.243.750.462.293	8.731.882.790	1.252.482.345.083
<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.584.765.010.292</b>	<b>4.274.478.656</b>	<b>1.589.039.488.948</b>
Investimentos	42.502.914.389	1.530.171.093	44.033.085.482
Inversões Financeiras	79.692.658.790	2.727.816.233	82.420.475.023
Amortização da Dívida	1.462.569.437.113	16.491.330	1.462.585.928.443
<b>Reservas</b>	<b>21.627.790.012</b>	<b>4.253.014.701</b>	<b>25.880.804.713</b>
Contingência	2.479.157.182	0	2.479.157.182
Outras	19.148.632.830	4.253.014.701	23.401.647.531
<b>TOTAL</b>	<b>3.488.552.325.485</b>	<b>17.868.757.147</b>	<b>3.506.421.082.632</b>



**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b><u>7.942.835.497</u></b>	<b><u>4.725.813.455</u></b>	<b><u>12.668.648.952</u></b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>6.045.206.010</b>	<b>4.442.868.255</b>	<b>10.488.074.265</b>
100 - Recursos Ordinários	6.045.206.010	2.735.508.758	8.780.714.768
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		777.071.319	777.071.319
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		716.353.442	716.353.442
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		125.362.604	125.362.604
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		88.572.132	88.572.132
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.699.496.795</b>	<b>281.333.200</b>	<b>1.980.829.995</b>
100 - Recursos Ordinários	1.682.218.741	275.250.503	1.957.469.244
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	17.278.054	6.082.697	23.360.751
<b>4 - Investimentos</b>	<b>198.132.692</b>	<b>1.612.000</b>	<b>199.744.692</b>
100 - Recursos Ordinários	159.139.502	1.612.000	160.751.502
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.210.895		3.210.895
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	736.904		736.904
180 - Recursos Próprios Financeiros	35.045.391		35.045.391
<b>01000 - Câmara dos Deputados</b>	<b>4.210.022.068</b>	<b>1.914.254.346</b>	<b>6.124.276.414</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.122.094.622	1.797.604.000	4.919.698.622
100 - Recursos Ordinários	3.122.094.622	1.076.913.193	4.199.007.815
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		317.237.648	317.237.648
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		313.510.727	313.510.727
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		51.179.006	51.179.006
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		38.763.426	38.763.426
3 - Outras Despesas Correntes	961.739.292	115.180.346	1.076.919.638
100 - Recursos Ordinários	956.290.869	110.680.346	1.066.971.215
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.448.423	4.500.000	9.948.423
4 - Investimentos	126.188.154	1.470.000	127.658.154
100 - Recursos Ordinários	90.585.859	1.470.000	92.055.859
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	556.904		556.904
180 - Recursos Próprios Financeiros	35.045.391		35.045.391
<b>01101 - Câmara dos Deputados</b>	<b>4.163.983.415</b>	<b>1.909.754.346</b>	<b>6.073.737.761</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.122.094.622	1.797.604.000	4.919.698.622
100 - Recursos Ordinários	3.122.094.622	1.076.913.193	4.199.007.815
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		317.237.648	317.237.648
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		313.510.727	313.510.727
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		51.179.006	51.179.006
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		38.763.426	38.763.426
3 - Outras Despesas Correntes	956.274.420	110.680.346	1.066.954.766
100 - Recursos Ordinários	956.274.420	110.680.346	1.066.954.766
4 - Investimentos	85.614.373	1.470.000	87.084.373
100 - Recursos Ordinários	85.614.373	1.470.000	87.084.373
<b>01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados</b>	<b>46.038.653</b>	<b>4.500.000</b>	<b>50.538.653</b>
3 - Outras Despesas Correntes	5.464.872	4.500.000	9.964.872
100 - Recursos Ordinários	16.449		16.449
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.448.423	4.500.000	9.948.423
4 - Investimentos	40.573.781		40.573.781
100 - Recursos Ordinários	4.971.486		4.971.486
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	556.904		556.904
180 - Recursos Próprios Financeiros	35.045.391		35.045.391
<b>02000 - Senado Federal</b>	<b>2.249.893.823</b>	<b>2.121.481.849</b>	<b>4.371.375.672</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.705.313.781	1.988.764.255	3.694.078.036
100 - Recursos Ordinários	1.705.313.781	1.396.638.002	3.101.951.783
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		307.052.884	307.052.884

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		209.619.451	209.619.451
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		49.535.928	49.535.928
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		25.917.990	25.917.990
3 - Outras Despesas Correntes	495.080.227	132.575.594	627.655.821
100 - Recursos Ordinários	492.342.110	130.992.897	623.335.007
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.738.117	1.582.697	4.320.814
4 - Investimentos	49.499.815	142.000	49.641.815
100 - Recursos Ordinários	46.108.920	142.000	46.250.920
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.210.895		3.210.895
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	180.000		180.000
<b>02101 - Senado Federal</b>	<b>2.249.893.823</b>	<b>2.121.481.849</b>	<b>4.371.375.672</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.705.313.781	1.988.764.255	3.694.078.036
100 - Recursos Ordinários	1.705.313.781	1.396.638.002	3.101.951.783
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		307.052.884	307.052.884
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		209.619.451	209.619.451
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		49.535.928	49.535.928
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		25.917.990	25.917.990
3 - Outras Despesas Correntes	495.080.227	132.575.594	627.655.821
100 - Recursos Ordinários	492.342.110	130.992.897	623.335.007
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.738.117	1.582.697	4.320.814
4 - Investimentos	49.499.815	142.000	49.641.815
100 - Recursos Ordinários	46.108.920	142.000	46.250.920
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.210.895		3.210.895
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	180.000		180.000
<b>03000 - Tribunal de Contas da União</b>	<b>1.482.919.606</b>	<b>690.077.260</b>	<b>2.172.996.866</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.217.797.607	656.500.000	1.874.297.607
100 - Recursos Ordinários	1.217.797.607	261.957.563	1.479.755.170
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		152.780.787	152.780.787
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		193.223.264	193.223.264
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		24.647.670	24.647.670
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		23.890.716	23.890.716
3 - Outras Despesas Correntes	242.677.276	33.577.260	276.254.536
100 - Recursos Ordinários	233.585.762	33.577.260	267.163.022
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	9.091.514		9.091.514
4 - Investimentos	22.444.723		22.444.723
100 - Recursos Ordinários	22.444.723		22.444.723
<b>03101 - Tribunal de Contas da União</b>	<b>1.482.919.606</b>	<b>690.077.260</b>	<b>2.172.996.866</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.217.797.607	656.500.000	1.874.297.607
100 - Recursos Ordinários	1.217.797.607	261.957.563	1.479.755.170
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		152.780.787	152.780.787
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		193.223.264	193.223.264
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		24.647.670	24.647.670
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		23.890.716	23.890.716
3 - Outras Despesas Correntes	242.677.276	33.577.260	276.254.536
100 - Recursos Ordinários	233.585.762	33.577.260	267.163.022
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	9.091.514		9.091.514
4 - Investimentos	22.444.723		22.444.723
100 - Recursos Ordinários	22.444.723		22.444.723

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>39.047.164.801</b>	<b>8.585.884.683</b>	<b>47.633.049.484</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>28.963.981.396</b>	<b>7.703.488.986</b>	<b>36.667.470.382</b>
100 - Recursos Ordinários	28.963.981.396	894.623.322	29.858.604.718
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.601.462.937	1.601.462.937
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.404.462.280	4.404.462.280
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		258.359.250	258.359.250
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		544.581.197	544.581.197
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>8.460.558.199</b>	<b>881.567.008</b>	<b>9.342.125.207</b>
100 - Recursos Ordinários	7.498.112.162	881.567.008	8.379.679.170
127 - Custas Judiciais	520.865.027		520.865.027
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	14.519.077		14.519.077
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	108.377.585		108.377.585
175 - Taxas por Serviços Públicos	3.584.428		3.584.428
181 - Recursos de Convênios	315.099.920		315.099.920
<b>4 - Investimentos</b>	<b>1.401.469.588</b>	<b>828.689</b>	<b>1.402.298.277</b>
100 - Recursos Ordinários	855.214.557	828.689	856.043.246
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	73.032.235		73.032.235
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.555.406		1.555.406
181 - Recursos de Convênios	294.699.625		294.699.625
900 - Recursos Ordinários - CONDICIONADOS	176.967.765		176.967.765
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>219.000.000</b>		<b>219.000.000</b>
100 - Recursos Ordinários	210.000.000		210.000.000
181 - Recursos de Convênios	9.000.000		9.000.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>2.155.618</b>		<b>2.155.618</b>
100 - Recursos Ordinários	2.155.618		2.155.618
<b>10000 - Supremo Tribunal Federal</b>	<b>553.995.736</b>	<b>160.064.091</b>	<b>714.059.827</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>311.674.570</b>	<b>144.011.871</b>	<b>455.686.441</b>
100 - Recursos Ordinários	311.674.570	49.248.545	360.923.115
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		34.365.921	34.365.921
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		48.817.329	48.817.329
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		5.544.152	5.544.152
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		6.035.924	6.035.924
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>200.877.603</b>	<b>15.632.220</b>	<b>216.509.823</b>
100 - Recursos Ordinários	180.647.673	15.632.220	196.279.893
127 - Custas Judiciais	18.226.817		18.226.817
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	145.005		145.005
175 - Taxas por Serviços Públicos	1.858.108		1.858.108
<b>4 - Investimentos</b>	<b>41.443.563</b>	<b>420.000</b>	<b>41.863.563</b>
100 - Recursos Ordinários	41.443.563	420.000	41.863.563
<b>10101 - Supremo Tribunal Federal</b>	<b>553.995.736</b>	<b>160.064.091</b>	<b>714.059.827</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>311.674.570</b>	<b>144.011.871</b>	<b>455.686.441</b>
100 - Recursos Ordinários	311.674.570	49.248.545	360.923.115
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		34.365.921	34.365.921
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		48.817.329	48.817.329
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		5.544.152	5.544.152
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		6.035.924	6.035.924
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>200.877.603</b>	<b>15.632.220</b>	<b>216.509.823</b>
100 - Recursos Ordinários	180.647.673	15.632.220	196.279.893
127 - Custas Judiciais	18.226.817		18.226.817
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	145.005		145.005
175 - Taxas por Serviços Públicos	1.858.108		1.858.108
<b>4 - Investimentos</b>	<b>41.443.563</b>	<b>420.000</b>	<b>41.863.563</b>
100 - Recursos Ordinários	41.443.563	420.000	41.863.563
<b>11000 - Superior Tribunal de Justiça</b>	<b>1.151.036.265</b>	<b>385.841.603</b>	<b>1.536.877.868</b>

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	813.377.025	325.769.051	1.139.146.076
100 - Recursos Ordinários	813.377.025	83.868.004	897.245.029
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		84.497.127	84.497.127
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		127.951.887	127.951.887
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		13.631.670	13.631.670
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		15.820.363	15.820.363
3 - Outras Despesas Correntes	304.450.507	59.744.844	364.195.351
100 - Recursos Ordinários	275.493.457	59.744.844	335.238.301
127 - Custas Judiciais	27.094.868		27.094.868
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	135.862		135.862
175 - Taxas por Serviços Públicos	1.726.320		1.726.320
4 - Investimentos	33.208.733	327.708	33.536.441
100 - Recursos Ordinários	33.208.733	327.708	33.536.441
<b>11101 - Superior Tribunal de Justiça</b>	<b>1.151.036.265</b>	<b>385.841.603</b>	<b>1.536.877.868</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	813.377.025	325.769.051	1.139.146.076
100 - Recursos Ordinários	813.377.025	83.868.004	897.245.029
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		84.497.127	84.497.127
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		127.951.887	127.951.887
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		13.631.670	13.631.670
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		15.820.363	15.820.363
3 - Outras Despesas Correntes	304.450.507	59.744.844	364.195.351
100 - Recursos Ordinários	275.493.457	59.744.844	335.238.301
127 - Custas Judiciais	27.094.868		27.094.868
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	135.862		135.862
175 - Taxas por Serviços Públicos	1.726.320		1.726.320
4 - Investimentos	33.208.733	327.708	33.536.441
100 - Recursos Ordinários	33.208.733	327.708	33.536.441
<b>12000 - Justiça Federal</b>	<b>10.450.652.899</b>	<b>1.516.230.156</b>	<b>11.966.883.055</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.267.430.058	1.301.500.000	9.568.930.058
100 - Recursos Ordinários	8.267.430.058		8.267.430.058
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.158.285.976	1.158.285.976
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		143.214.024	143.214.024
3 - Outras Despesas Correntes	1.901.914.359	214.665.156	2.116.579.515
100 - Recursos Ordinários	1.734.302.574	214.665.156	1.948.967.730
127 - Custas Judiciais	141.275.858		141.275.858
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	239.669		239.669
181 - Recursos de Convênios	26.096.258		26.096.258
4 - Investimentos	272.308.482	65.000	272.373.482
100 - Recursos Ordinários	207.404.740	65.000	207.469.740
181 - Recursos de Convênios	64.903.742		64.903.742
5 - Inversões Financeiras	9.000.000		9.000.000
181 - Recursos de Convênios	9.000.000		9.000.000
<b>12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau</b>	<b>8.483.037.150</b>	<b>1.150.902.272</b>	<b>9.633.939.422</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.830.900.827	976.800.000	7.807.700.827
100 - Recursos Ordinários	6.830.900.827		6.830.900.827
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		869.315.207	869.315.207
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		107.484.793	107.484.793
3 - Outras Despesas Correntes	1.523.812.271	174.052.272	1.697.864.543
100 - Recursos Ordinários	1.401.425.400	174.052.272	1.575.477.672
127 - Custas Judiciais	105.687.630		105.687.630
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	66.444		66.444
181 - Recursos de Convênios	16.632.797		16.632.797
4 - Investimentos	128.324.052	50.000	128.374.052
100 - Recursos Ordinários	84.436.657	50.000	84.486.657
181 - Recursos de Convênios	43.887.395		43.887.395

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
<b>12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região</b>	<b>452.539.012</b>	<b>74.144.660</b>	<b>526.683.672</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	278.686.426	64.400.000	343.086.426
100 - Recursos Ordinários	278.686.426		278.686.426
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		57.313.574	57.313.574
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		7.086.426	7.086.426
3 - Outras Despesas Correntes	110.406.881	9.744.660	120.151.541
100 - Recursos Ordinários	91.003.225	9.744.660	100.747.885
127 - Custas Judiciais	10.603.823		10.603.823
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	173.225		173.225
181 - Recursos de Convênios	8.626.608		8.626.608
4 - Investimentos	63.445.705		63.445.705
100 - Recursos Ordinários	62.093.755		62.093.755
181 - Recursos de Convênios	1.351.950		1.351.950
<b>12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região</b>	<b>397.669.753</b>	<b>68.724.720</b>	<b>466.394.473</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	295.300.328	61.800.000	357.100.328
100 - Recursos Ordinários	295.300.328		295.300.328
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		54.999.672	54.999.672
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		6.800.328	6.800.328
3 - Outras Despesas Correntes	76.913.088	6.924.720	83.837.808
100 - Recursos Ordinários	69.253.252	6.924.720	76.177.972
127 - Custas Judiciais	7.659.836		7.659.836
4 - Investimentos	25.456.337		25.456.337
100 - Recursos Ordinários	19.913.574		19.913.574
181 - Recursos de Convênios	5.542.763		5.542.763
<b>12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região</b>	<b>556.233.132</b>	<b>109.944.684</b>	<b>666.177.816</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	445.561.684	97.800.000	543.361.684
100 - Recursos Ordinários	445.561.684		445.561.684
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		87.038.316	87.038.316
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		10.761.684	10.761.684
3 - Outras Despesas Correntes	87.256.458	12.129.684	99.386.142
100 - Recursos Ordinários	80.013.377	12.129.684	92.143.061
127 - Custas Judiciais	7.243.081		7.243.081
4 - Investimentos	14.414.990	15.000	14.429.990
100 - Recursos Ordinários	11.020.754	15.000	11.035.754
181 - Recursos de Convênios	3.394.236		3.394.236
5 - Inversões Financeiras	9.000.000		9.000.000
181 - Recursos de Convênios	9.000.000		9.000.000
<b>12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região</b>	<b>337.846.686</b>	<b>77.695.000</b>	<b>415.541.686</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	259.468.659	70.600.000	330.068.659
100 - Recursos Ordinários	259.468.659		259.468.659
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		62.831.341	62.831.341
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		7.768.659	7.768.659
3 - Outras Despesas Correntes	51.338.027	7.095.000	58.433.027
100 - Recursos Ordinários	45.878.457	7.095.000	52.973.457
127 - Custas Judiciais	4.622.717		4.622.717
181 - Recursos de Convênios	836.853		836.853
4 - Investimentos	27.040.000		27.040.000
100 - Recursos Ordinários	18.740.000		18.740.000
181 - Recursos de Convênios	8.300.000		8.300.000
<b>12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região</b>	<b>223.327.166</b>	<b>34.818.820</b>	<b>258.145.986</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	157.512.134	30.100.000	187.612.134
100 - Recursos Ordinários	157.512.134		157.512.134
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		26.787.866	26.787.866
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		3.312.134	3.312.134
3 - Outras Despesas Correntes	52.187.634	4.718.820	56.906.454
100 - Recursos Ordinários	46.728.863	4.718.820	51.447.683

### Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
127 - Custas Judiciais	5.458.771		5.458.771
4 - Investimentos	13.627.398		13.627.398
100 - Recursos Ordinários	11.200.000		11.200.000
181 - Recursos de Convênios	2.427.398		2.427.398
<b>13000 - Justiça Militar da União</b>	<b>338.906.940</b>	<b>211.144.638</b>	<b>550.051.578</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	231.359.224	195.079.638	426.438.862
100 - Recursos Ordinários	231.359.224	116.702.885	348.062.109
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		30.783.635	30.783.635
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		37.936.323	37.936.323
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		4.966.232	4.966.232
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		4.690.563	4.690.563
3 - Outras Despesas Correntes	98.422.376	16.058.185	114.480.561
100 - Recursos Ordinários	88.835.874	16.058.185	104.894.059
127 - Custas Judiciais	9.224.474		9.224.474
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	362.028		362.028
4 - Investimentos	9.125.340	6.815	9.132.155
100 - Recursos Ordinários	9.125.340	6.815	9.132.155
<b>13101 - Justiça Militar da União</b>	<b>338.906.940</b>	<b>211.144.638</b>	<b>550.051.578</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	231.359.224	195.079.638	426.438.862
100 - Recursos Ordinários	231.359.224	116.702.885	348.062.109
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		30.783.635	30.783.635
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		37.936.323	37.936.323
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		4.966.232	4.966.232
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		4.690.563	4.690.563
3 - Outras Despesas Correntes	98.422.376	16.058.185	114.480.561
100 - Recursos Ordinários	88.835.874	16.058.185	104.894.059
127 - Custas Judiciais	9.224.474		9.224.474
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	362.028		362.028
4 - Investimentos	9.125.340	6.815	9.132.155
100 - Recursos Ordinários	9.125.340	6.815	9.132.155
<b>14000 - Justiça Eleitoral</b>	<b>7.916.535.972</b>	<b>1.011.891.608</b>	<b>8.928.427.580</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.529.235.773	889.637.840	5.418.873.613
100 - Recursos Ordinários	4.529.235.773		4.529.235.773
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		163.651.025	163.651.025
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		622.604.728	622.604.728
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		26.401.333	26.401.333
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		76.980.754	76.980.754
3 - Outras Despesas Correntes	2.901.088.269	122.253.768	3.023.342.037
100 - Recursos Ordinários	2.680.603.786	122.253.768	2.802.857.554
127 - Custas Judiciais	112.106.898		112.106.898
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	108.377.585		108.377.585
4 - Investimentos	486.211.930		486.211.930
100 - Recursos Ordinários	236.211.930		236.211.930
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	73.032.235		73.032.235
900 - Recursos Ordinários - CONDICIONADOS	176.967.765		176.967.765
<b>14101 - Tribunal Superior Eleitoral</b>	<b>2.403.299.676</b>	<b>71.096.680</b>	<b>2.474.396.356</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	900.105.804	54.127.840	954.233.644
100 - Recursos Ordinários	900.105.804		900.105.804
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		48.171.739	48.171.739
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		5.956.101	5.956.101
3 - Outras Despesas Correntes	1.144.401.359	16.968.840	1.161.370.199

### Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	1.112.598.518	16.968.840	1.129.567.358
127 - Custas Judiciais	31.802.841		31.802.841
4 - Investimentos	358.792.513		358.792.513
100 - Recursos Ordinários	108.792.513		108.792.513
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	73.032.235		73.032.235
900 - Recursos Ordinários - CONDICIONADOS	176.967.765		176.967.765
<b>14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre</b>	<b>50.202.740</b>	<b>4.653.940</b>	<b>54.856.680</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	32.352.309	3.640.000	35.992.309
100 - Recursos Ordinários	32.352.309		32.352.309
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.239.463	3.239.463
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		400.537	400.537
3 - Outras Despesas Correntes	10.195.631	1.013.940	11.209.571
100 - Recursos Ordinários	9.209.561	1.013.940	10.223.501
127 - Custas Judiciais	986.070		986.070
4 - Investimentos	7.654.800		7.654.800
100 - Recursos Ordinários	7.654.800		7.654.800
<b>14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas</b>	<b>98.250.774</b>	<b>11.591.700</b>	<b>109.842.474</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	78.480.126	9.360.000	87.840.126
100 - Recursos Ordinários	78.480.126		78.480.126
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.330.047	8.330.047
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.029.953	1.029.953
3 - Outras Despesas Correntes	17.483.620	2.231.700	19.715.320
100 - Recursos Ordinários	15.807.663	2.231.700	18.039.363
127 - Custas Judiciais	1.675.957		1.675.957
4 - Investimentos	2.287.028		2.287.028
100 - Recursos Ordinários	2.287.028		2.287.028
<b>14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas</b>	<b>117.963.011</b>	<b>12.744.380</b>	<b>130.707.391</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	88.185.521	9.620.000	97.805.521
100 - Recursos Ordinários	88.185.521		88.185.521
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.561.438	8.561.438
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.058.562	1.058.562
3 - Outras Despesas Correntes	26.181.678	3.124.380	29.306.058
100 - Recursos Ordinários	23.502.510	3.124.380	26.626.890
127 - Custas Judiciais	2.679.168		2.679.168
4 - Investimentos	3.595.812		3.595.812
100 - Recursos Ordinários	3.595.812		3.595.812
<b>14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia</b>	<b>276.384.313</b>	<b>52.851.620</b>	<b>329.235.933</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	217.398.267	49.010.000	266.408.267
100 - Recursos Ordinários	217.398.267		217.398.267
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.064.148	4.064.148
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		39.416.605	39.416.605
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		655.657	655.657
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		4.873.590	4.873.590
3 - Outras Despesas Correntes	54.192.084	3.841.620	58.033.704
100 - Recursos Ordinários	49.330.978	3.841.620	53.172.598
127 - Custas Judiciais	4.861.106		4.861.106
4 - Investimentos	4.793.962		4.793.962
100 - Recursos Ordinários	4.793.962		4.793.962
<b>14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará</b>	<b>208.398.411</b>	<b>36.833.240</b>	<b>245.231.651</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	152.171.306	33.020.000	185.191.306
100 - Recursos Ordinários	152.171.306		152.171.306
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.998.969	4.998.969
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		24.219.935	24.219.935

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		806.469	806.469
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		2.994.627	2.994.627
3 - Outras Despesas Correntes	28.698.762	3.813.240	32.512.002
100 - Recursos Ordinários	26.206.716	3.813.240	30.019.956
127 - Custas Judiciais	2.492.046		2.492.046
4 - Investimentos	27.528.343		27.528.343
100 - Recursos Ordinários	27.528.343		27.528.343
<b>14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal</b>	<b>77.845.406</b>	<b>21.770.400</b>	<b>99.615.806</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	55.153.746	19.500.000	74.653.746
100 - Recursos Ordinários	55.153.746		55.153.746
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.557.609	7.557.609
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.543.194	9.543.194
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.219.247	1.219.247
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.179.950	1.179.950
3 - Outras Despesas Correntes	20.182.777	2.270.400	22.453.177
100 - Recursos Ordinários	18.268.933	2.270.400	20.539.333
127 - Custas Judiciais	1.913.844		1.913.844
4 - Investimentos	2.508.883		2.508.883
100 - Recursos Ordinários	2.508.883		2.508.883
<b>14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo</b>	<b>107.894.371</b>	<b>14.712.120</b>	<b>122.606.491</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	82.431.746	12.870.000	95.301.746
100 - Recursos Ordinários	82.431.746		82.431.746
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.453.815	11.453.815
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.416.185	1.416.185
3 - Outras Despesas Correntes	23.782.272	1.842.120	25.624.392
100 - Recursos Ordinários	21.517.872	1.842.120	23.359.992
127 - Custas Judiciais	2.264.400		2.264.400
4 - Investimentos	1.680.353		1.680.353
100 - Recursos Ordinários	1.680.353		1.680.353
<b>14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás</b>	<b>169.190.707</b>	<b>23.915.800</b>	<b>193.106.507</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	133.223.875	20.020.000	153.243.875
100 - Recursos Ordinários	133.223.875		133.223.875
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		17.817.046	17.817.046
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		2.202.954	2.202.954
3 - Outras Despesas Correntes	32.427.468	3.895.800	36.323.268
100 - Recursos Ordinários	29.372.901	3.895.800	33.268.701
127 - Custas Judiciais	3.054.567		3.054.567
4 - Investimentos	3.539.364		3.539.364
100 - Recursos Ordinários	3.539.364		3.539.364
<b>14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão</b>	<b>159.720.484</b>	<b>21.644.276</b>	<b>181.364.760</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	120.485.396	18.590.000	139.075.396
100 - Recursos Ordinários	120.485.396		120.485.396
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.544.400	16.544.400
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		2.045.600	2.045.600
3 - Outras Despesas Correntes	33.529.835	3.054.276	36.584.111
100 - Recursos Ordinários	30.330.565	3.054.276	33.384.841
127 - Custas Judiciais	3.199.270		3.199.270
4 - Investimentos	5.705.253		5.705.253
100 - Recursos Ordinários	5.705.253		5.705.253
<b>14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso</b>	<b>107.201.880</b>	<b>15.657.240</b>	<b>122.859.120</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	78.263.177	13.650.000	91.913.177
100 - Recursos Ordinários	78.263.177		78.263.177
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		411.865	411.865

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.722.308	11.722.308
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		66.445	66.445
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.449.382	1.449.382
3 - Outras Despesas Correntes	26.239.662	2.007.240	28.246.902
100 - Recursos Ordinários	23.590.928	2.007.240	25.598.168
127 - Custas Judiciais	2.648.734		2.648.734
4 - Investimentos	2.699.041		2.699.041
100 - Recursos Ordinários	2.699.041		2.699.041
<b>14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul</b>	<b>93.301.253</b>	<b>15.381.760</b>	<b>108.683.013</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	72.203.324	13.390.000	85.593.324
100 - Recursos Ordinários	72.203.324		72.203.324
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		834.900	834.900
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.053.695	11.053.695
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		134.692	134.692
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.366.713	1.366.713
3 - Outras Despesas Correntes	18.129.149	1.991.760	20.120.909
100 - Recursos Ordinários	16.294.361	1.991.760	18.286.121
127 - Custas Judiciais	1.834.788		1.834.788
4 - Investimentos	2.968.780		2.968.780
100 - Recursos Ordinários	2.968.780		2.968.780
<b>14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais</b>	<b>482.735.342</b>	<b>100.052.020</b>	<b>582.787.362</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	399.794.190	87.490.000	487.284.190
100 - Recursos Ordinários	399.794.190		399.794.190
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.937.176	12.937.176
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		64.491.751	64.491.751
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		2.087.116	2.087.116
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		7.973.957	7.973.957
3 - Outras Despesas Correntes	76.362.203	12.562.020	88.924.223
100 - Recursos Ordinários	69.960.866	12.562.020	82.522.886
127 - Custas Judiciais	6.401.337		6.401.337
4 - Investimentos	6.578.949		6.578.949
100 - Recursos Ordinários	6.578.949		6.578.949
<b>14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará</b>	<b>151.520.650</b>	<b>30.419.540</b>	<b>181.940.190</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	112.509.146	26.000.000	138.509.146
100 - Recursos Ordinários	112.509.146		112.509.146
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.554.888	5.554.888
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		17.397.837	17.397.837
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		896.153	896.153
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		2.151.122	2.151.122
3 - Outras Despesas Correntes	34.982.294	4.419.540	39.401.834
100 - Recursos Ordinários	31.518.681	4.419.540	35.938.221
127 - Custas Judiciais	3.463.613		3.463.613
4 - Investimentos	4.029.210		4.029.210
100 - Recursos Ordinários	4.029.210		4.029.210
<b>14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba</b>	<b>128.802.464</b>	<b>17.203.080</b>	<b>146.005.544</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	103.225.781	14.040.000	117.265.781
100 - Recursos Ordinários	103.225.781		103.225.781
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.495.071	12.495.071
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.544.929	1.544.929
3 - Outras Despesas Correntes	22.911.401	3.163.080	26.074.481
100 - Recursos Ordinários	20.772.257	3.163.080	23.935.337

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
127 - Custas Judiciais	2.139.144		2.139.144
4 - Investimentos	2.665.282		2.665.282
100 - Recursos Ordinários	2.665.282		2.665.282
<b>14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná</b>	<b>253.564.482</b>	<b>47.598.920</b>	<b>301.163.402</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	204.081.029	41.990.000	246.071.029
100 - Recursos Ordinários	204.081.029		204.081.029
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.771.993	5.771.993
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		31.403.948	31.403.948
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		931.179	931.179
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		3.882.880	3.882.880
3 - Outras Despesas Correntes	45.267.892	5.608.920	50.876.812
100 - Recursos Ordinários	41.145.109	5.608.920	46.754.029
127 - Custas Judiciais	4.122.783		4.122.783
4 - Investimentos	4.215.561		4.215.561
100 - Recursos Ordinários	4.215.561		4.215.561
<b>14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco</b>	<b>224.092.490</b>	<b>43.658.060</b>	<b>267.750.550</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	176.379.852	38.480.000	214.859.852
100 - Recursos Ordinários	176.379.852		176.379.852
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.711.563	5.711.563
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		28.342.637	28.342.637
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		921.430	921.430
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		3.504.370	3.504.370
3 - Outras Despesas Correntes	42.353.424	5.178.060	47.531.484
100 - Recursos Ordinários	38.466.009	5.178.060	43.644.069
127 - Custas Judiciais	3.887.415		3.887.415
4 - Investimentos	5.359.214		5.359.214
100 - Recursos Ordinários	5.359.214		5.359.214
<b>14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí</b>	<b>141.866.710</b>	<b>23.104.260</b>	<b>164.970.970</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	108.300.624	19.500.000	127.800.624
100 - Recursos Ordinários	108.300.624		108.300.624
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		849.776	849.776
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.475.990	16.475.990
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		137.092	137.092
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		2.037.142	2.037.142
3 - Outras Despesas Correntes	25.870.866	3.604.260	29.475.126
100 - Recursos Ordinários	23.405.747	3.604.260	27.010.007
127 - Custas Judiciais	2.465.119		2.465.119
4 - Investimentos	7.695.220		7.695.220
100 - Recursos Ordinários	7.695.220		7.695.220
<b>14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro</b>	<b>366.778.996</b>	<b>147.119.764</b>	<b>513.898.760</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	297.386.095	138.970.000	436.356.095
100 - Recursos Ordinários	297.386.095		297.386.095
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		48.317.428	48.317.428
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		73.740.201	73.740.201
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		7.794.907	7.794.907
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		9.117.464	9.117.464
3 - Outras Despesas Correntes	66.740.258	8.149.764	74.890.022
100 - Recursos Ordinários	61.256.704	8.149.764	69.406.468
127 - Custas Judiciais	5.483.554		5.483.554
4 - Investimentos	2.652.643		2.652.643
100 - Recursos Ordinários	2.652.643		2.652.643
<b>14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte</b>	<b>115.741.206</b>	<b>23.510.580</b>	<b>139.251.786</b>

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	90.890.714	20.670.000	111.560.714
100 - Recursos Ordinários	90.890.714		90.890.714
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.769.153	3.769.153
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.499.961	14.499.961
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		608.066	608.066
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.792.820	1.792.820
3 - Outras Despesas Correntes	23.763.508	2.840.580	26.604.088
100 - Recursos Ordinários	21.749.554	2.840.580	24.590.134
127 - Custas Judiciais	2.013.954		2.013.954
4 - Investimentos	1.086.984		1.086.984
100 - Recursos Ordinários	1.086.984		1.086.984
<b>14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul</b>	<b>242.820.969</b>	<b>54.253.980</b>	<b>297.074.949</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	197.590.519	49.530.000	247.120.519
100 - Recursos Ordinários	197.590.519		197.590.519
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.020.339	11.020.339
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		32.689.903	32.689.903
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.777.878	1.777.878
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		4.041.880	4.041.880
3 - Outras Despesas Correntes	40.652.624	4.723.980	45.376.604
100 - Recursos Ordinários	36.879.604	4.723.980	41.603.584
127 - Custas Judiciais	3.773.020		3.773.020
4 - Investimentos	4.577.826		4.577.826
100 - Recursos Ordinários	4.577.826		4.577.826
<b>14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia</b>	<b>72.282.305</b>	<b>7.759.620</b>	<b>80.041.925</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	53.844.097	6.240.000	60.084.097
100 - Recursos Ordinários	53.844.097		53.844.097
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.553.365	5.553.365
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		686.635	686.635
3 - Outras Despesas Correntes	15.909.122	1.519.620	17.428.742
100 - Recursos Ordinários	14.258.116	1.519.620	15.777.736
127 - Custas Judiciais	1.651.006		1.651.006
4 - Investimentos	2.529.086		2.529.086
100 - Recursos Ordinários	2.529.086		2.529.086
<b>14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina</b>	<b>158.165.974</b>	<b>34.822.320</b>	<b>192.988.294</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	124.314.549	31.200.000	155.514.549
100 - Recursos Ordinários	124.314.549		124.314.549
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.447.594	7.447.594
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.069.459	20.069.459
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.201.498	1.201.498
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		2.481.449	2.481.449
3 - Outras Despesas Correntes	30.309.324	3.622.320	33.931.644
100 - Recursos Ordinários	27.332.080	3.622.320	30.954.400
127 - Custas Judiciais	2.977.244		2.977.244
4 - Investimentos	3.542.101		3.542.101
100 - Recursos Ordinários	3.542.101		3.542.101
<b>14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo</b>	<b>569.337.289</b>	<b>153.011.680</b>	<b>722.348.969</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	464.601.688	137.800.000	602.401.688
100 - Recursos Ordinários	464.601.688		464.601.688
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		42.954.508	42.954.508
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		78.241.723	78.241.723
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		6.929.723	6.929.723
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		9.674.046	9.674.046

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	96.276.295	15.211.680	111.487.975
100 - Recursos Ordinários	87.829.023	15.211.680	103.040.703
127 - Custas Judiciais	8.447.272		8.447.272
4 - Investimentos	8.459.306		8.459.306
100 - Recursos Ordinários	8.459.306		8.459.306
<b>14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe</b>	<b>76.020.133</b>	<b>13.634.420</b>	<b>89.654.553</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	60.230.003	11.960.000	72.190.003
100 - Recursos Ordinários	60.230.003		60.230.003
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.449.116	1.449.116
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.146.235	9.146.235
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		233.781	233.781
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.130.868	1.130.868
3 - Outras Despesas Correntes	13.589.363	1.674.420	15.263.783
100 - Recursos Ordinários	12.255.559	1.674.420	13.929.979
127 - Custas Judiciais	1.333.804		1.333.804
4 - Investimentos	2.200.767		2.200.767
100 - Recursos Ordinários	2.200.767		2.200.767
<b>14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins</b>	<b>82.199.206</b>	<b>6.068.620</b>	<b>88.267.826</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	58.766.336	4.420.000	63.186.336
100 - Recursos Ordinários	58.766.336		58.766.336
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.933.634	3.933.634
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		486.366	486.366
3 - Outras Despesas Correntes	21.051.055	1.648.620	22.699.675
100 - Recursos Ordinários	18.858.106	1.648.620	20.506.726
127 - Custas Judiciais	2.192.949		2.192.949
4 - Investimentos	2.381.815		2.381.815
100 - Recursos Ordinários	2.381.815		2.381.815
<b>14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima</b>	<b>45.372.092</b>	<b>3.960.268</b>	<b>49.332.360</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	34.581.128	2.860.000	37.441.128
100 - Recursos Ordinários	34.581.128		34.581.128
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.545.292	2.545.292
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		314.708	314.708
3 - Outras Despesas Correntes	8.696.435	1.100.268	9.796.703
100 - Recursos Ordinários	7.732.842	1.100.268	8.833.110
127 - Custas Judiciais	963.593		963.593
4 - Investimentos	2.094.529		2.094.529
100 - Recursos Ordinários	2.094.529		2.094.529
<b>14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá</b>	<b>46.847.548</b>	<b>2.861.320</b>	<b>49.708.868</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	32.285.425	1.690.000	33.975.425
100 - Recursos Ordinários	32.285.425		32.285.425
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.504.036	1.504.036
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		185.964	185.964
3 - Outras Despesas Correntes	12.172.818	1.171.320	13.344.138
100 - Recursos Ordinários	10.794.518	1.171.320	11.965.838
127 - Custas Judiciais	1.378.300		1.378.300
4 - Investimentos	2.389.305		2.389.305
100 - Recursos Ordinários	2.389.305		2.389.305
<b>14901 - Fundo Partidário</b>	<b>888.735.090</b>		<b>888.735.090</b>
3 - Outras Despesas Correntes	888.735.090		888.735.090
100 - Recursos Ordinários	780.357.505		780.357.505
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	108.377.585		108.377.585
<b>15000 - Justiça do Trabalho</b>	<b>16.112.382.993</b>	<b>4.790.680.307</b>	<b>20.903.063.300</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.847.651.555	4.402.702.726	17.250.354.281
100 - Recursos Ordinários	12.847.651.555	644.803.888	13.492.455.443
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.210.970.954	1.210.970.954

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.092.804.758	2.092.804.758
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		195.362.340	195.362.340
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		258.760.786	258.760.786
3 - Outras Despesas Correntes	2.570.632.768	387.968.415	2.958.601.183
100 - Recursos Ordinários	2.083.931.515	387.968.415	2.471.899.930
127 - Custas Judiciais	184.061.078		184.061.078
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	13.636.513		13.636.513
181 - Recursos de Convênios	289.003.662		289.003.662
4 - Investimentos	484.098.670	9.166	484.107.836
100 - Recursos Ordinários	254.019.152	9.166	254.028.318
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	283.635		283.635
181 - Recursos de Convênios	229.795.883		229.795.883
5 - Inversões Financeiras	210.000.000		210.000.000
100 - Recursos Ordinários	210.000.000		210.000.000
<b>15101 - Tribunal Superior do Trabalho</b>	<b>1.240.475.027</b>	<b>338.583.291</b>	<b>1.579.058.318</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	889.027.167	299.892.855	1.188.920.022
100 - Recursos Ordinários	889.027.167		889.027.167
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		18.381.766	18.381.766
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		247.895.104	247.895.104
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		2.965.476	2.965.476
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		30.650.509	30.650.509
3 - Outras Despesas Correntes	266.787.447	38.690.436	305.477.883
100 - Recursos Ordinários	246.208.263	38.690.436	284.898.699
127 - Custas Judiciais	20.075.543		20.075.543
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	503.641		503.641
4 - Investimentos	84.660.413		84.660.413
100 - Recursos Ordinários	84.660.413		84.660.413
<b>15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro</b>	<b>1.609.200.497</b>	<b>611.850.429</b>	<b>2.221.050.926</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.148.695.560	579.684.392	1.728.379.952
100 - Recursos Ordinários	1.148.695.560	102.056.075	1.250.751.635
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		154.306.302	154.306.302
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		265.589.891	265.589.891
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		24.893.777	24.893.777
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		32.838.347	32.838.347
3 - Outras Despesas Correntes	224.916.219	32.166.037	257.082.256
100 - Recursos Ordinários	162.327.668	32.166.037	194.493.705
127 - Custas Judiciais	18.320.362		18.320.362
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.266.624		1.266.624
181 - Recursos de Convênios	43.001.565		43.001.565
4 - Investimentos	25.588.718		25.588.718
100 - Recursos Ordinários	985.897		985.897
181 - Recursos de Convênios	24.602.821		24.602.821
5 - Inversões Financeiras	210.000.000		210.000.000
100 - Recursos Ordinários	210.000.000		210.000.000
<b>15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo</b>	<b>1.963.670.785</b>	<b>620.826.434</b>	<b>2.584.497.219</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.594.201.154	574.805.390	2.169.006.544
100 - Recursos Ordinários	1.594.201.154	80.303.621	1.674.504.775
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		190.050.865	190.050.865
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		243.663.288	243.663.288
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		30.660.341	30.660.341
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		30.127.275	30.127.275
3 - Outras Despesas Correntes	353.355.114	46.021.044	399.376.158

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	252.359.547	46.021.044	298.380.591
127 - Custas Judiciais	26.548.356		26.548.356
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.406.200		1.406.200
181 - Recursos de Convênios	73.041.011		73.041.011
4 - Investimentos	16.114.517		16.114.517
100 - Recursos Ordinários	670.775		670.775
181 - Recursos de Convênios	15.443.742		15.443.742
<b>15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais</b>	<b>1.349.958.873</b>	<b>493.536.665</b>	<b>1.843.495.538</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.118.553.052	466.505.009	1.585.058.061
100 - Recursos Ordinários	1.118.553.052	110.197.759	1.228.750.811
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		141.068.284	141.068.284
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		171.300.698	171.300.698
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		22.758.126	22.758.126
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		21.180.142	21.180.142
3 - Outras Despesas Correntes	214.431.799	27.031.656	241.463.455
100 - Recursos Ordinários	162.013.815	27.031.656	189.045.471
127 - Custas Judiciais	14.254.675		14.254.675
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.678.488		1.678.488
181 - Recursos de Convênios	36.484.821		36.484.821
4 - Investimentos	16.974.022		16.974.022
100 - Recursos Ordinários	16.124.022		16.124.022
181 - Recursos de Convênios	850.000		850.000
<b>15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul</b>	<b>1.166.639.366</b>	<b>493.298.034</b>	<b>1.659.937.400</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	944.611.148	468.955.290	1.413.566.438
100 - Recursos Ordinários	944.611.148	128.619.631	1.073.230.779
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		130.749.117	130.749.117
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		167.751.827	167.751.827
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		21.093.366	21.093.366
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		20.741.349	20.741.349
3 - Outras Despesas Correntes	180.572.908	24.342.744	204.915.652
100 - Recursos Ordinários	154.269.028	24.342.744	178.611.772
127 - Custas Judiciais	10.601.129		10.601.129
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	496.011		496.011
181 - Recursos de Convênios	15.206.740		15.206.740
4 - Investimentos	41.455.310		41.455.310
100 - Recursos Ordinários	9.730.310		9.730.310
181 - Recursos de Convênios	31.725.000		31.725.000
<b>15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia</b>	<b>858.499.448</b>	<b>291.781.669</b>	<b>1.150.281.117</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	669.041.869	267.782.341	936.824.210
100 - Recursos Ordinários	669.041.869	52.387.829	721.429.698
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		83.068.505	83.068.505
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		105.838.603	105.838.603
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		13.401.195	13.401.195
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		13.086.209	13.086.209
3 - Outras Despesas Correntes	114.043.782	23.999.328	138.043.110
100 - Recursos Ordinários	104.328.035	23.999.328	128.327.363
127 - Custas Judiciais	7.231.661		7.231.661
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	250.888		250.888
181 - Recursos de Convênios	2.233.198		2.233.198
4 - Investimentos	75.413.797		75.413.797
100 - Recursos Ordinários	5.413.797		5.413.797
181 - Recursos de Convênios	70.000.000		70.000.000

### Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
<b>15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco</b>	<b>619.047.115</b>	<b>192.453.004</b>	<b>811.500.119</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	520.548.629	176.418.304	696.966.933
100 - Recursos Ordinários	520.548.629	16.378.384	536.927.013
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		60.828.591	60.828.591
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		79.560.883	79.560.883
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		9.813.295	9.813.295
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		9.837.151	9.837.151
3 - Outras Despesas Correntes	89.542.088	16.034.700	105.576.788
100 - Recursos Ordinários	69.133.610	16.034.700	85.168.310
127 - Custas Judiciais	6.344.893		6.344.893
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.236.468		2.236.468
181 - Recursos de Convênios	11.827.117		11.827.117
4 - Investimentos	8.956.398		8.956.398
100 - Recursos Ordinários	507.576		507.576
181 - Recursos de Convênios	8.448.822		8.448.822
<b>15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará</b>	<b>318.494.226</b>	<b>101.008.698</b>	<b>419.502.924</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	265.780.217	93.281.598	359.061.815
100 - Recursos Ordinários	265.780.217	2.830.670	268.610.887
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		31.688.023	31.688.023
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		47.747.165	47.747.165
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		5.112.134	5.112.134
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		5.903.606	5.903.606
3 - Outras Despesas Correntes	51.017.802	7.727.100	58.744.902
100 - Recursos Ordinários	39.766.290	7.727.100	47.493.390
127 - Custas Judiciais	3.635.483		3.635.483
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	363.022		363.022
181 - Recursos de Convênios	7.253.007		7.253.007
4 - Investimentos	1.696.207		1.696.207
100 - Recursos Ordinários	1.696.207		1.696.207
<b>15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá</b>	<b>445.084.775</b>	<b>159.347.569</b>	<b>604.432.344</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	367.340.267	147.061.609	514.401.876
100 - Recursos Ordinários	367.340.267	35.020.143	402.360.410
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		44.044.983	44.044.983
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		54.190.551	54.190.551
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		7.105.646	7.105.646
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		6.700.286	6.700.286
3 - Outras Despesas Correntes	71.630.730	12.285.960	83.916.690
100 - Recursos Ordinários	61.820.067	12.285.960	74.106.027
127 - Custas Judiciais	5.234.757		5.234.757
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	207.269		207.269
181 - Recursos de Convênios	4.368.637		4.368.637
4 - Investimentos	6.113.778		6.113.778
100 - Recursos Ordinários	6.113.778		6.113.778
<b>15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</b>	<b>870.040.098</b>	<b>204.078.453</b>	<b>1.074.118.551</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	689.331.665	184.017.417	873.349.082
100 - Recursos Ordinários	689.331.665		689.331.665
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		57.105.760	57.105.760
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		104.747.637	104.747.637
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		9.212.702	9.212.702
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		12.951.318	12.951.318
3 - Outras Despesas Correntes	128.207.611	20.061.036	148.268.647

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	108.824.002	20.061.036	128.885.038
127 - Custas Judiciais	8.834.675		8.834.675
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	634.279		634.279
181 - Recursos de Convênios	9.914.655		9.914.655
4 - Investimentos	52.500.822		52.500.822
100 - Recursos Ordinários	16.035.477		16.035.477
181 - Recursos de Convênios	36.465.345		36.465.345
<b>15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins</b>	<b>433.410.318</b>	<b>162.809.588</b>	<b>596.219.906</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	343.991.497	151.233.128	495.224.625
100 - Recursos Ordinários	343.991.497	41.975.794	385.967.291
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		43.936.473	43.936.473
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		51.824.928	51.824.928
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		7.088.140	7.088.140
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		6.407.793	6.407.793
3 - Outras Despesas Correntes	76.128.675	11.576.460	87.705.135
100 - Recursos Ordinários	63.092.288	11.576.460	74.668.748
127 - Custas Judiciais	5.869.324		5.869.324
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	749.089		749.089
181 - Recursos de Convênios	6.417.974		6.417.974
4 - Investimentos	13.290.146		13.290.146
100 - Recursos Ordinários	604.413		604.413
181 - Recursos de Convênios	12.685.733		12.685.733
<b>15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima</b>	<b>328.392.549</b>	<b>129.841.136</b>	<b>458.233.685</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	265.407.309	122.963.780	388.371.089
100 - Recursos Ordinários	265.407.309	37.392.149	302.799.458
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		34.246.126	34.246.126
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		40.760.879	40.760.879
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		5.524.826	5.524.826
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		5.039.800	5.039.800
3 - Outras Despesas Correntes	55.567.490	6.877.356	62.444.846
100 - Recursos Ordinários	45.436.961	6.877.356	52.314.317
127 - Custas Judiciais	4.470.284		4.470.284
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	237.989		237.989
181 - Recursos de Convênios	5.422.256		5.422.256
4 - Investimentos	7.417.750		7.417.750
100 - Recursos Ordinários	7.033.913		7.033.913
181 - Recursos de Convênios	383.837		383.837
<b>15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina</b>	<b>542.960.041</b>	<b>201.350.080</b>	<b>744.310.121</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	458.355.749	187.152.340	645.508.089
100 - Recursos Ordinários	458.355.749	37.641.833	495.997.582
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		61.364.474	61.364.474
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		70.280.924	70.280.924
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		9.175.361	9.175.361
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		8.689.748	8.689.748
3 - Outras Despesas Correntes	75.355.235	14.197.740	89.552.975
100 - Recursos Ordinários	62.797.881	14.197.740	76.995.621
127 - Custas Judiciais	5.219.899		5.219.899
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	38.639		38.639
181 - Recursos de Convênios	7.298.816		7.298.816
4 - Investimentos	9.249.057		9.249.057
100 - Recursos Ordinários	9.249.057		9.249.057
<b>15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba</b>	<b>353.140.445</b>	<b>88.310.127</b>	<b>441.450.572</b>

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	293.941.558	81.501.507	375.443.065
100 - Recursos Ordinários	293.941.558		293.941.558
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		26.241.297	26.241.297
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		45.411.912	45.411.912
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		4.233.430	4.233.430
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		5.614.868	5.614.868
3 - Outras Despesas Correntes	42.257.179	6.808.620	49.065.799
100 - Recursos Ordinários	37.425.498	6.808.620	44.234.118
127 - Custas Judiciais	2.709.759		2.709.759
181 - Recursos de Convênios	2.121.922		2.121.922
4 - Investimentos	16.941.708		16.941.708
100 - Recursos Ordinários	16.941.708		16.941.708
<b>15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre</b>	<b>270.765.763</b>	<b>69.303.792</b>	<b>340.069.555</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	227.773.255	59.492.052	287.265.307
100 - Recursos Ordinários	227.773.255		227.773.255
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		18.949.231	18.949.231
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		33.360.948	33.360.948
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		3.057.023	3.057.023
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		4.124.850	4.124.850
3 - Outras Despesas Correntes	40.850.357	9.802.574	50.652.931
100 - Recursos Ordinários	33.528.666	9.802.574	43.331.240
127 - Custas Judiciais	3.022.765		3.022.765
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	97.945		97.945
181 - Recursos de Convênios	4.200.981		4.200.981
4 - Investimentos	2.142.151	9.166	2.151.317
100 - Recursos Ordinários	114.532	9.166	123.698
181 - Recursos de Convênios	2.027.619		2.027.619
<b>15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP</b>	<b>1.303.405.455</b>	<b>341.441.706</b>	<b>1.644.847.161</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.042.633.258	302.217.966	1.344.851.224
100 - Recursos Ordinários	1.042.633.258		1.042.633.258
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		109.108.791	109.108.791
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		155.549.923	155.549.923
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		18.326.584	18.326.584
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		19.232.668	19.232.668
3 - Outras Despesas Correntes	244.082.713	39.223.740	283.306.453
100 - Recursos Ordinários	192.033.322	39.223.740	231.257.062
127 - Custas Judiciais	17.463.774		17.463.774
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	700.000		700.000
181 - Recursos de Convênios	33.885.617		33.885.617
4 - Investimentos	16.689.484		16.689.484
100 - Recursos Ordinários	11.789.484		11.789.484
181 - Recursos de Convênios	4.900.000		4.900.000
<b>15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão</b>	<b>199.986.048</b>	<b>21.332.587</b>	<b>221.318.635</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	162.388.812	17.356.807	179.745.619
100 - Recursos Ordinários	162.388.812		162.388.812
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.446.904	15.446.904
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.909.903	1.909.903
3 - Outras Despesas Correntes	33.320.304	3.975.780	37.296.084
100 - Recursos Ordinários	27.792.377	3.975.780	31.768.157
127 - Custas Judiciais	2.631.077		2.631.077
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	348.584		348.584
181 - Recursos de Convênios	2.548.266		2.548.266
4 - Investimentos	4.276.932		4.276.932

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	4.276.932		4.276.932
<b>15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo</b>	<b>290.466.862</b>	<b>37.950.780</b>	<b>328.417.642</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	214.352.512	31.647.000	245.999.512
100 - Recursos Ordinários	214.352.512		214.352.512
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		28.164.638	28.164.638
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		3.482.362	3.482.362
3 - Outras Despesas Correntes	42.971.354	6.303.780	49.275.134
100 - Recursos Ordinários	32.093.761	6.303.780	38.397.541
127 - Custas Judiciais	3.219.288		3.219.288
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	183.985		183.985
181 - Recursos de Convênios	7.474.320		7.474.320
4 - Investimentos	33.142.996		33.142.996
100 - Recursos Ordinários	23.142.996		23.142.996
181 - Recursos de Convênios	10.000.000		10.000.000
<b>15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás</b>	<b>436.808.508</b>	<b>62.566.064</b>	<b>499.374.572</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	366.785.303	51.612.068	418.397.371
100 - Recursos Ordinários	366.785.303		366.785.303
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		45.932.796	45.932.796
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		5.679.272	5.679.272
3 - Outras Despesas Correntes	62.929.707	10.953.996	73.883.703
100 - Recursos Ordinários	54.935.995	10.953.996	65.889.991
127 - Custas Judiciais	3.867.384		3.867.384
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	750.130		750.130
181 - Recursos de Convênios	3.376.198		3.376.198
4 - Investimentos	7.093.498		7.093.498
100 - Recursos Ordinários	7.093.498		7.093.498
<b>15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas</b>	<b>200.764.942</b>	<b>27.743.080</b>	<b>228.508.022</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	161.414.213	22.000.000	183.414.213
100 - Recursos Ordinários	161.414.213		161.414.213
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		19.579.171	19.579.171
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		2.420.829	2.420.829
3 - Outras Despesas Correntes	31.069.973	5.743.080	36.813.053
100 - Recursos Ordinários	25.310.079	5.743.080	31.053.159
127 - Custas Judiciais	2.182.737		2.182.737
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	565.629		565.629
181 - Recursos de Convênios	3.011.528		3.011.528
4 - Investimentos	8.280.756		8.280.756
100 - Recursos Ordinários	8.280.756		8.280.756
<b>15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe</b>	<b>161.302.308</b>	<b>23.478.780</b>	<b>184.781.088</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	125.821.882	20.664.000	146.485.882
100 - Recursos Ordinários	125.821.882		125.821.882
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		18.390.182	18.390.182
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		2.273.818	2.273.818
3 - Outras Despesas Correntes	27.477.491	2.814.780	30.292.271
100 - Recursos Ordinários	22.533.894	2.814.780	25.348.674
127 - Custas Judiciais	2.560.323		2.560.323
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	216.387		216.387
181 - Recursos de Convênios	2.166.887		2.166.887
4 - Investimentos	8.002.935		8.002.935
100 - Recursos Ordinários	159.528		159.528
181 - Recursos de Convênios	7.843.407		7.843.407
<b>15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte</b>	<b>229.608.015</b>	<b>47.400.484</b>	<b>277.008.499</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	190.572.083	40.000.000	230.572.083
100 - Recursos Ordinários	190.572.083		190.572.083

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.832.366	5.832.366
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		29.570.526	29.570.526
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		940.918	940.918
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		3.656.190	3.656.190
3 - Outras Despesas Correntes	36.130.689	7.400.484	43.531.173
100 - Recursos Ordinários	28.011.346	7.400.484	35.411.830
127 - Custas Judiciais	2.667.536		2.667.536
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	270.798		270.798
181 - Recursos de Convênios	5.181.009		5.181.009
4 - Investimentos	2.905.243		2.905.243
100 - Recursos Ordinários	1.608.508		1.608.508
181 - Recursos de Convênios	1.296.735		1.296.735
<b>15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí</b>	<b>142.819.153</b>	<b>11.152.310</b>	<b>153.971.463</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	105.865.255	7.511.930	113.377.185
100 - Recursos Ordinários	105.865.255		105.865.255
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.685.335	6.685.335
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		826.595	826.595
3 - Outras Despesas Correntes	20.690.238	3.640.380	24.330.618
100 - Recursos Ordinários	18.350.203	3.640.380	21.990.583
127 - Custas Judiciais	1.507.789		1.507.789
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.451		6.451
181 - Recursos de Convênios	825.795		825.795
4 - Investimentos	16.263.660		16.263.660
100 - Recursos Ordinários	16.207.071		16.207.071
181 - Recursos de Convênios	56.589		56.589
<b>15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso</b>	<b>282.338.288</b>	<b>30.140.434</b>	<b>312.478.722</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	233.788.131	24.373.570	258.161.701
100 - Recursos Ordinários	233.788.131		233.788.131
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		21.691.559	21.691.559
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		2.682.011	2.682.011
3 - Outras Despesas Correntes	46.720.835	5.766.864	52.487.699
100 - Recursos Ordinários	41.945.051	5.766.864	47.711.915
127 - Custas Judiciais	3.106.610		3.106.610
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	427.997		427.997
181 - Recursos de Convênios	1.241.177		1.241.177
4 - Investimentos	1.829.322		1.829.322
100 - Recursos Ordinários	400.000		400.000
181 - Recursos de Convênios	1.429.322		1.429.322
<b>15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul</b>	<b>210.336.257</b>	<b>29.095.113</b>	<b>239.431.370</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	172.891.868	24.572.373	197.464.241
100 - Recursos Ordinários	172.891.868		172.891.868
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		21.868.486	21.868.486
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		2.703.887	2.703.887
3 - Outras Despesas Correntes	35.345.339	4.522.740	39.868.079
100 - Recursos Ordinários	32.364.179	4.522.740	36.886.919
127 - Custas Judiciais	2.480.995		2.480.995
181 - Recursos de Convênios	500.165		500.165
4 - Investimentos	2.099.050		2.099.050
100 - Recursos Ordinários	178.504		178.504
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	283.635		283.635
181 - Recursos de Convênios	1.636.911		1.636.911
<b>15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho</b>	<b>284.767.831</b>		<b>284.767.831</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	274.538.142		274.538.142
100 - Recursos Ordinários	274.538.142		274.538.142

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	5.229.689		5.229.689
100 - Recursos Ordinários	5.229.689		5.229.689
4 - Investimentos	5.000.000		5.000.000
100 - Recursos Ordinários	5.000.000		5.000.000
<b>16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios</b>	<b>2.305.453.763</b>	<b>507.462.512</b>	<b>2.812.916.275</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.893.097.905	444.652.412	2.337.750.317
100 - Recursos Ordinários	1.893.097.905		1.893.097.905
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		77.194.275	77.194.275
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		315.940.735	315.940.735
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		12.453.523	12.453.523
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		39.063.879	39.063.879
3 - Outras Despesas Correntes	385.070.240	62.810.100	447.880.340
100 - Recursos Ordinários	356.195.206	62.810.100	419.005.306
127 - Custas Judiciais	28.875.034		28.875.034
4 - Investimentos	25.130.000		25.130.000
100 - Recursos Ordinários	23.858.229		23.858.229
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.271.771		1.271.771
9 - Reserva de Contingência	2.155.618		2.155.618
100 - Recursos Ordinários	2.155.618		2.155.618
<b>16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal</b>	<b>2.294.255.033</b>	<b>507.462.512</b>	<b>2.801.717.545</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.893.097.905	444.652.412	2.337.750.317
100 - Recursos Ordinários	1.893.097.905		1.893.097.905
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		77.194.275	77.194.275
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		315.940.735	315.940.735
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		12.453.523	12.453.523
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		39.063.879	39.063.879
3 - Outras Despesas Correntes	373.901.510	62.810.100	436.711.610
100 - Recursos Ordinários	346.233.760	62.810.100	409.043.860
127 - Custas Judiciais	27.667.750		27.667.750
4 - Investimentos	25.100.000		25.100.000
100 - Recursos Ordinários	23.828.229		23.828.229
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.271.771		1.271.771
9 - Reserva de Contingência	2.155.618		2.155.618
100 - Recursos Ordinários	2.155.618		2.155.618
<b>16103 - Justiça da Infância e da Juventude</b>	<b>11.198.730</b>		<b>11.198.730</b>
3 - Outras Despesas Correntes	11.168.730		11.168.730
100 - Recursos Ordinários	9.961.446		9.961.446
127 - Custas Judiciais	1.207.284		1.207.284
4 - Investimentos	30.000		30.000
100 - Recursos Ordinários	30.000		30.000
<b>17000 - Conselho Nacional de Justiça</b>	<b>218.200.233</b>	<b>2.569.768</b>	<b>220.770.001</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	70.155.286	135.448	70.290.734
100 - Recursos Ordinários	70.155.286		70.155.286
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		120.544	120.544
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		14.904	14.904
3 - Outras Despesas Correntes	98.102.077	2.434.320	100.536.397
100 - Recursos Ordinários	98.102.077	2.434.320	100.536.397
4 - Investimentos	49.942.870		49.942.870
100 - Recursos Ordinários	49.942.870		49.942.870
<b>17101 - Conselho Nacional de Justiça</b>	<b>218.200.233</b>	<b>2.569.768</b>	<b>220.770.001</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	70.155.286	135.448	70.290.734
100 - Recursos Ordinários	70.155.286		70.155.286
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		120.544	120.544
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		14.904	14.904

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	98.102.077	2.434.320	100.536.397
100 - Recursos Ordinários	98.102.077	2.434.320	100.536.397
4 - Investimentos	49.942.870		49.942.870
100 - Recursos Ordinários	49.942.870		49.942.870

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>298.633.798.438</b>	<b>983.447.449.972</b>	<b>1.282.081.248.410</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>132.754.309.403</b>	<b>109.060.054.483</b>	<b>241.814.363.886</b>
100 - Recursos Ordinários	119.746.308.247	72.535.069.947	192.281.378.194
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		2.146.837.099	2.146.837.099
131 - Selos de Controle e Lojas Francas	174.411.901		174.411.901
132 - Recursos destinados ao FUNDAP	4.657.269.701	667.692.201	5.324.961.902
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	6.364.267.890	1.655.174.551	8.019.442.441
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	139.272.063	50.000.000	189.272.063
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.212.789.311	11.212.789.311
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.072.918.425	16.072.918.425
172 - Outras Contribuições Econômicas	2.288.455		2.288.455
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	751.954.068	453.616.476	1.205.570.544
176 - Outras Contribuições Sociais	313.000.000	251.000.000	564.000.000
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	220.280.573		220.280.573
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	384.220.663	218.725.720	602.946.383
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.035.842		1.035.842
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.808.925.932	1.808.925.932
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.987.304.821	1.987.304.821
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>522.453.189</b>	<b>1.078.809</b>	<b>523.531.998</b>
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	518.133.223		518.133.223
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		1.078.809	1.078.809
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.319.966		4.319.966
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>83.176.392.636</b>	<b>866.979.847.323</b>	<b>950.156.239.959</b>
100 - Recursos Ordinários	47.817.693.226	15.892.255.002	63.709.948.228
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	5.220.364.576		5.220.364.576
113 - Contribuição do Salário-Educação	4.527.416.918	2.723.264.440	7.250.681.358
116 - Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	88.394.647		88.394.647
117 - Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil		350.180	350.180
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	353.499.150	1.973.183.289	2.326.682.439
129 - Recursos de Concessões e Permissões	34.633.646		34.633.646
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10.962.886		10.962.886
132 - Recursos destinados ao FUNDAP	1.641.651.958	50.801.856	1.692.453.814
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	54.433.201		54.433.201
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	97.752.426		97.752.426
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	5.616.166		5.616.166
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas		524.889.737	524.889.737
139 - Alienação de Bens Apreendidos	2.465.827	75.185.080	77.650.907
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP		27.193.953.565	27.193.953.565
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	26.618.626		26.618.626
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	480.365.748	121.201.031	601.566.779
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	4.621.269.681	61.817.137.582	66.438.407.263
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	68.398.404	17.022.281	85.420.685
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	350.372.334		350.372.334
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.076.228.866	1.643.893.404	2.720.122.270
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		47.012.265.773	47.012.265.773
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COPINS		168.542.932.993	168.542.932.993
154 - Recursos do Regime Geral de Previdência Social		384.471.471.092	384.471.471.092
172 - Outras Contribuições Econômicas	400.044.670		400.044.670
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	3.126.056.121	429.583.208	3.555.639.329
175 - Taxas por Serviços Públicos	2.379.924		2.379.924
176 - Outras Contribuições Sociais	265.369.691	475.490.510	740.860.201
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	1.602.360.996		1.602.360.996

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
180_Recursos Próprios Financeiros	1.628.040.230	36.397.263.216	38.025.303.446
181_Recursos de Convênios	71.831.690		71.831.690
183_Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	207.622.811		207.622.811
184_Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	3.821.811.361		3.821.811.361
186_Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	97.221.096	14.576.715.568	14.673.936.664
188_Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	178.256.181	91.588.583.417	91.766.839.598
194_Doações para o Combate à Fome		2.311	2.311
195_Doações de Entidades Internacionais	3.214.247	1.205.000	4.419.247
196_Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	2.400.000	11.183.530	13.583.530
250_Recursos Próprios Não-Financeiros	4.140.546.437	2.938.743.946	7.079.290.383
280_Recursos Próprios Financeiros	874.191.633	28.977.311	903.168.944
281_Recursos de Convênios	81.364.878	47.139.839	128.504.717
293_Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	143.561.909		143.561.909
296_Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	51.980.475	12.220.197	64.200.672
954_Recursos do Regime Geral de Previdência Social - CONDICIONADOS		8.412.931.965	8.412.931.965
<b>4 _ Investimentos</b>	<b>34.993.159.069</b>	<b>7.204.724.557</b>	<b>42.197.883.626</b>
100_Recursos Ordinários	20.486.971.486	3.550.889.313	24.037.860.799
108_Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	860.655.695		860.655.695
111_Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	3.167.464.768		3.167.464.768
113_Contribuição do Salário-Educação	1.425.982.220		1.425.982.220
118_Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	328.838.694	63.695	328.902.389
129_Recursos de Concessões e Permissões	138.913.585		138.913.585
132_Recursos destinados ao FUNDAF	205.792.575		205.792.575
133_Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	33.664		33.664
134_Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	14.222.522		14.222.522
135_Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	1.868.676		1.868.676
139_Alienação de Bens Apreendidos	114.777.620		114.777.620
141_Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	5.583.661		5.583.661
142_Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.101.296.258		1.101.296.258
144_Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	1.918.000.000	172.000.000	2.090.000.000
148_Operações de Crédito Externas - em Moeda	25.296.035	306.465	25.602.500
149_Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	1.494.292.850		1.494.292.850
150_Recursos Próprios Não-Financeiros	31.079.863	1.125.896	32.205.759
151_Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		2.946.580.199	2.946.580.199
153_Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		263.232.422	263.232.422
163_Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	6.526.181		6.526.181
172_Outras Contribuições Econômicas	101.901.264		101.901.264
174_Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	519.329.890	33.416.000	552.745.890
176_Outras Contribuições Sociais	79.141.464		79.141.464
178_Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	129.091.913		129.091.913
180_Recursos Próprios Financeiros	155.986.942	44.167.606	200.154.548
181_Recursos de Convênios	90.138.721		90.138.721
183_Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	1.430.000		1.430.000
186_Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	179.604.084	316.300	179.920.384
188_Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.052.810.294	12.660.407	1.065.470.701
195_Doações de Entidades Internacionais	4.390.000	1.270.000	5.660.000
196_Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		263.305	263.305
246_Operações de Crédito Internas - em Moeda		4.352.770	4.352.770
250_Recursos Próprios Não-Financeiros	945.927.235	148.562.499	1.094.489.734
263_Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	72.426.230	578.031	73.004.261
280_Recursos Próprios Financeiros	256.999.446	522.291	257.521.737

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
281_Recursos de Convênios	20.185.163	24.417.358	44.602.521
296_Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	56.200.070		56.200.070
<b>5 _ Inversões Financeiras</b>	<b>27.038.047.764</b>	<b>5.172.081</b>	<b>27.043.219.845</b>
100_Recursos Ordinários	3.665.530.764	172.081	3.665.702.845
129_Recursos de Concessões e Permissões	1.123.264.991		1.123.264.991
130_Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	600.000.000		600.000.000
134_Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	3.000.000		3.000.000
140_Contribuições para os Programas PIS/PASEP	18.054.988.789		18.054.988.789
142_Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	26.291.219		26.291.219
144_Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	1.812.534.256		1.812.534.256
150_Recursos Próprios Não-Financeiros	4.718.615		4.718.615
160_Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.400.000.000		1.400.000.000
164_Títulos da Dívida Agrária	53.497.638		53.497.638
172_Outras Contribuições Econômicas	7.500.000		7.500.000
174_Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		5.000.000	5.000.000
176_Outras Contribuições Sociais	1.993.794		1.993.794
178_Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	150.000.000		150.000.000
186_Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	89.691.998		89.691.998
250_Recursos Próprios Não-Financeiros	5.035.700		5.035.700
280_Recursos Próprios Financeiros	40.000.000		40.000.000
<b>6 _ Amortização da Dívida</b>	<b>1.565.589.932</b>	<b>832.504</b>	<b>1.566.422.436</b>
143_Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	1.549.931.106		1.549.931.106
250_Recursos Próprios Não-Financeiros		832.504	832.504
280_Recursos Próprios Financeiros	15.658.826		15.658.826
<b>9 _ Reserva de Contingência</b>	<b>18.583.846.445</b>	<b>195.740.215</b>	<b>18.779.586.660</b>
115_Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)	4.821		4.821
118_Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	298.370.468		298.370.468
129_Recursos de Concessões e Permissões	3.101.221.165		3.101.221.165
130_Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	121.183.806		121.183.806
132_Recursos destinados ao FUNDAF	729.553.357		729.553.357
134_Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	125.977.611		125.977.611
135_Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	84.351.850		84.351.850
139_Alienação de Bens Apreendidos		4.465.828	4.465.828
141_Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	371.620.824		371.620.824
142_Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	2.092.293.221		2.092.293.221
150_Recursos Próprios Não-Financeiros	185.393.870	132.821.621	318.215.491
163_Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	29.322.646		29.322.646
166_Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	15.000.000		15.000.000
172_Outras Contribuições Econômicas	2.620.746.883		2.620.746.883
174_Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	2.807.566.380	38.175.603	2.845.741.983
175_Taxas por Serviços Públicos	1.416.294		1.416.294
176_Outras Contribuições Sociais	583.847.191		583.847.191
178_Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	312.681.657		312.681.657
180_Recursos Próprios Financeiros	660.180.066		660.180.066
186_Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.888.700.336	1.603.090	1.890.303.426
188_Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	330.900		330.900
195_Doações de Entidades Internacionais	20.735.104		20.735.104
196_Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	35.618.353	18.674.073	54.292.426
250_Recursos Próprios Não-Financeiros	1.480.156.622		1.480.156.622
280_Recursos Próprios Financeiros	935.529.512		935.529.512
281_Recursos de Convênios	300.000		300.000
296_Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	81.743.508		81.743.508

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
<b>20000 Presidência da República</b>	<b>5.707.784.736</b>	<b>992.439.931</b>	<b>6.700.224.667</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.717.345.709	945.456.360	2.662.802.069
100 - Recursos Ordinários	1.404.345.709	347.879.635	1.752.225.344
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		50.000.000	50.000.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		109.437.391	109.437.391
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		150.834.488	150.834.488
176 - Outras Contribuições Sociais	313.000.000	251.000.000	564.000.000
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		17.655.209	17.655.209
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		18.649.637	18.649.637
3 - Outras Despesas Correntes	2.229.139.121	46.983.571	2.276.122.692
100 - Recursos Ordinários	1.722.858.254	46.983.571	1.769.841.825
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	5.000.000		5.000.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	24.200.000		24.200.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	69.896.343		69.896.343
172 - Outras Contribuições Econômicas	38.794.396		38.794.396
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	41.023.251		41.023.251
176 - Outras Contribuições Sociais	200.542.267		200.542.267
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	80.180.994		80.180.994
280 - Recursos Próprios Financeiros	46.643.616		46.643.616
4 - Investimentos	476.579.197		476.579.197
100 - Recursos Ordinários	375.211.059		375.211.059
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.000.000		3.000.000
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10.875		10.875
172 - Outras Contribuições Econômicas	2.300.000		2.300.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	394.525		394.525
176 - Outras Contribuições Sociais	67.720.339		67.720.339
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.619.460		4.619.460
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	17.922.939		17.922.939
280 - Recursos Próprios Financeiros	5.400.000		5.400.000
5 - Inversões Financeiras	748.715.135		748.715.135
100 - Recursos Ordinários	688.505.088		688.505.088
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.718.615		4.718.615
164 - Títulos da Dívida Agrária	53.497.638		53.497.638
176 - Outras Contribuições Sociais	1.993.794		1.993.794
9 - Reserva de Contingência	536.005.574		536.005.574
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	89.966.616		89.966.616
172 - Outras Contribuições Econômicas	71.039.924		71.039.924
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.888.796		1.888.796
176 - Outras Contribuições Sociais	373.110.238		373.110.238
<b>20101 - Presidência da República</b>	<b>605.105.481</b>	<b>1.847.896</b>	<b>606.953.377</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	229.213.171	112.337	229.325.508
100 - Recursos Ordinários	229.213.171		229.213.171
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		99.976	99.976
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		12.361	12.361
3 - Outras Despesas Correntes	357.252.310	1.735.559	358.987.869
100 - Recursos Ordinários	352.252.310	1.735.559	353.987.869
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	5.000.000		5.000.000
4 - Investimentos	18.640.000		18.640.000
100 - Recursos Ordinários	18.640.000		18.640.000
<b>20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN</b>	<b>366.616.111</b>	<b>243.786.265</b>	<b>610.402.376</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	295.320.169	239.204.017	534.524.186
100 - Recursos Ordinários	295.320.169	143.976.289	439.296.458
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		36.475.440	36.475.440
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		47.050.363	47.050.363
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		5.884.474	5.884.474

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		5.817.451	5.817.451
3 - Outras Despesas Correntes	64.295.942	4.582.248	68.878.190
100 - Recursos Ordinários	41.075.942	4.582.248	45.658.190
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	23.220.000		23.220.000
4 - Investimentos	7.000.000		7.000.000
100 - Recursos Ordinários	6.827.317		6.827.317
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	172.683		172.683
<b>20122 - Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres</b>	<b>114.299.363</b>	<b>510.936</b>	<b>114.810.299</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.779.912		1.779.912
100 - Recursos Ordinários	1.779.912		1.779.912
3 - Outras Despesas Correntes	58.829.451	510.936	59.340.387
100 - Recursos Ordinários	58.829.451	510.936	59.340.387
4 - Investimentos	53.690.000		53.690.000
100 - Recursos Ordinários	53.690.000		53.690.000
<b>20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca</b>	<b>90.779.320</b>	<b>782.596</b>	<b>91.561.916</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.201.253		11.201.253
100 - Recursos Ordinários	11.201.253		11.201.253
3 - Outras Despesas Correntes	56.353.166	782.596	57.135.762
100 - Recursos Ordinários	53.603.166	782.596	54.385.762
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	2.750.000		2.750.000
4 - Investimentos	21.336.105		21.336.105
100 - Recursos Ordinários	20.956.105		20.956.105
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	380.000		380.000
9 - Reserva de Contingência	1.888.796		1.888.796
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.888.796		1.888.796
<b>20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário</b>	<b>1.051.290.901</b>	<b>13.785.616</b>	<b>1.065.076.517</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	54.453.565	13.000.000	67.453.565
100 - Recursos Ordinários	54.453.565	6.635.895	61.089.460
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.827.702	1.827.702
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.774.815	3.774.815
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		294.858	294.858
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		466.730	466.730
3 - Outras Despesas Correntes	801.138.174	785.616	801.923.790
100 - Recursos Ordinários	776.938.174	785.616	777.723.790
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	24.200.000		24.200.000
4 - Investimentos	134.838.449		134.838.449
100 - Recursos Ordinários	134.827.574		134.827.574
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10.875		10.875
5 - Inversões Financeiras	54.750.000		54.750.000
100 - Recursos Ordinários	50.031.385		50.031.385
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.718.615		4.718.615
9 - Reserva de Contingência	6.110.713		6.110.713
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.110.713		6.110.713
<b>20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</b>	<b>2.515.951.773</b>	<b>591.309.509</b>	<b>3.107.261.282</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	643.108.288	571.066.613	1.214.174.901
100 - Recursos Ordinários	330.108.288	135.738.215	465.846.503
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		66.370.566	66.370.566
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		95.448.875	95.448.875
176 - Outras Contribuições Sociais	313.000.000	251.000.000	564.000.000
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		10.707.366	10.707.366
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		11.801.591	11.801.591
3 - Outras Despesas Correntes	590.295.739	20.242.896	610.538.635

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	351.480.221	20.242.896	371.723.117
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	38.273.251		38.273.251
176 - Outras Contribuições Sociais	200.542.267		200.542.267
4 - Investimentos	215.472.373		215.472.373
100 - Recursos Ordinários	127.667.793		127.667.793
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	14.525		14.525
176 - Outras Contribuições Sociais	67.720.339		67.720.339
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.319.460		2.319.460
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	17.750.256		17.750.256
5 - Inversões Financeiras	693.965.135		693.965.135
100 - Recursos Ordinários	638.473.703		638.473.703
164 - Títulos da Dívida Agrária	53.497.638		53.497.638
176 - Outras Contribuições Sociais	1.993.794		1.993.794
9 - Reserva de Contingência	373.110.238		373.110.238
176 - Outras Contribuições Sociais	373.110.238		373.110.238
<b>20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI</b>	<b>21.002.019</b>	<b>23.992</b>	<b>21.026.011</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.424.211	13.000	7.437.211
100 - Recursos Ordinários	7.424.211		7.424.211
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.570	11.570
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.430	1.430
3 - Outras Despesas Correntes	13.187.808	10.992	13.198.800
100 - Recursos Ordinários	12.971.522	10.992	12.982.514
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	216.286		216.286
4 - Investimentos	390.000		390.000
100 - Recursos Ordinários	390.000		390.000
<b>20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC</b>	<b>707.424.129</b>	<b>15.958.766</b>	<b>723.382.895</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	408.102.217		408.102.217
100 - Recursos Ordinários	408.102.217		408.102.217
3 - Outras Despesas Correntes	217.069.718	15.958.766	233.028.484
100 - Recursos Ordinários	52.182.901	15.958.766	68.141.667
172 - Outras Contribuições Econômicas	38.794.396		38.794.396
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	79.960.376		79.960.376
280 - Recursos Próprios Financeiros	46.132.045		46.132.045
4 - Investimentos	11.212.270		11.212.270
100 - Recursos Ordinários	1.212.270		1.212.270
172 - Outras Contribuições Econômicas	2.300.000		2.300.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.300.000		2.300.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	5.400.000		5.400.000
9 - Reserva de Contingência	71.039.924		71.039.924
172 - Outras Contribuições Econômicas	71.039.924		71.039.924
<b>20416 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL</b>	<b>69.045.368</b>	<b>318.662</b>	<b>69.364.030</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	35.992.504		35.992.504
100 - Recursos Ordinários	35.992.504		35.992.504
3 - Outras Despesas Correntes	22.052.864	318.662	22.371.526
100 - Recursos Ordinários	21.536.961	318.662	21.855.623
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.332		4.332
280 - Recursos Próprios Financeiros	511.571		511.571
4 - Investimentos	11.000.000		11.000.000
100 - Recursos Ordinários	11.000.000		11.000.000
<b>20927 - Fundo de Imprensa Nacional</b>	<b>166.270.271</b>	<b>124.115.693</b>	<b>290.385.964</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	30.750.419	122.060.393	152.810.812
100 - Recursos Ordinários	30.750.419	61.529.236	92.279.655
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		50.000.000	50.000.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.763.683	4.763.683
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.448.889	4.448.889
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		768.511	768.511

### Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		550.074	550.074
3 - Outras Despesas Correntes	48.663.949	2.055.300	50.719.249
100 - Recursos Ordinários	1.987.606	2.055.300	4.042.906
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	46.676.343		46.676.343
4 - Investimentos	3.000.000		3.000.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.000.000		3.000.000
9 - Reserva de Contingência	83.855.903		83.855.903
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	83.855.903		83.855.903
<b>22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	<b>9.618.203.360</b>	<b>1.989.799.363</b>	<b>11.608.002.723</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.775.326.915	1.867.720.699	7.643.047.614
100 - Recursos Ordinários	5.743.965.672	1.303.687.784	7.047.653.456
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		213.737.966	213.737.966
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		281.061.887	281.061.887
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	31.361.243		31.361.243
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		34.481.710	34.481.710
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		34.751.352	34.751.352
3 - Outras Despesas Correntes	1.505.255.363	122.078.664	1.627.334.027
100 - Recursos Ordinários	1.256.205.801	122.078.664	1.378.284.465
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	30.000.000		30.000.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	41.411.766		41.411.766
172 - Outras Contribuições Econômicas	372.576		372.576
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	8.705.792		8.705.792
176 - Outras Contribuições Sociais	9.037.424		9.037.424
180 - Recursos Próprios Financeiros	9.137.319		9.137.319
181 - Recursos de Convênios	1.144.586		1.144.586
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	139.674.200		139.674.200
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.294.248		2.294.248
281 - Recursos de Convênios	7.271.651		7.271.651
4 - Investimentos	902.044.908		902.044.908
100 - Recursos Ordinários	808.553.425		808.553.425
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	60.000.000		60.000.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.706.538		8.706.538
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	490.894		490.894
176 - Outras Contribuições Sociais	10.711.125		10.711.125
180 - Recursos Próprios Financeiros	286.507		286.507
181 - Recursos de Convênios	200.814		200.814
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.690.252		6.690.252
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	4.877.158		4.877.158
281 - Recursos de Convênios	1.528.195		1.528.195
5 - Inversões Financeiras	1.400.000.000		1.400.000.000
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.400.000.000		1.400.000.000
9 - Reserva de Contingência	35.576.174		35.576.174
180 - Recursos Próprios Financeiros	35.576.174		35.576.174
<b>22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta</b>	<b>3.604.426.228</b>	<b>1.891.609.167</b>	<b>5.496.035.395</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.820.554.716	1.867.720.699	3.688.275.415
100 - Recursos Ordinários	1.820.554.716	1.303.687.784	3.124.242.500
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		213.737.966	213.737.966
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		281.061.887	281.061.887
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		34.481.710	34.481.710
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		34.751.352	34.751.352
3 - Outras Despesas Correntes	914.683.757	23.888.468	938.572.225
100 - Recursos Ordinários	824.034.294	23.888.468	847.922.762
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	30.000.000		30.000.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	41.389.085		41.389.085

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
172 - Outras Contribuições Econômicas	372.576		372.576
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	8.705.792		8.705.792
176 - Outras Contribuições Sociais	9.037.424		9.037.424
181 - Recursos de Convênios	1.144.586		1.144.586
4 - Investimentos	869.187.755		869.187.755
100 - Recursos Ordinários	789.631.877		789.631.877
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	60.000.000		60.000.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.153.045		8.153.045
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	490.894		490.894
176 - Outras Contribuições Sociais	10.711.125		10.711.125
181 - Recursos de Convênios	200.814		200.814
<b>22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA</b>	<b>3.390.740.627</b>	<b>53.311.658</b>	<b>3.444.052.285</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.956.395.641		2.956.395.641
100 - Recursos Ordinários	2.956.395.641		2.956.395.641
3 - Outras Despesas Correntes	410.877.833	53.311.658	464.189.491
100 - Recursos Ordinários	368.426.050	53.311.658	421.737.708
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	32.970.473		32.970.473
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.209.659		2.209.659
281 - Recursos de Convênios	7.271.651		7.271.651
4 - Investimentos	23.467.153		23.467.153
100 - Recursos Ordinários	18.339.828		18.339.828
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	3.599.130		3.599.130
281 - Recursos de Convênios	1.528.195		1.528.195
<b>22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</b>	<b>2.577.460.331</b>	<b>44.878.538</b>	<b>2.622.338.869</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	998.376.558		998.376.558
100 - Recursos Ordinários	967.015.315		967.015.315
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	31.361.243		31.361.243
3 - Outras Despesas Correntes	170.533.773	44.878.538	215.412.311
100 - Recursos Ordinários	63.745.457	44.878.538	108.623.995
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	106.703.727		106.703.727
280 - Recursos Próprios Financeiros	84.589		84.589
4 - Investimentos	8.550.000		8.550.000
100 - Recursos Ordinários	581.720		581.720
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.690.252		6.690.252
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	1.278.028		1.278.028
5 - Inversões Financeiras	1.400.000.000		1.400.000.000
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.400.000.000		1.400.000.000
<b>22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira</b>	<b>45.576.174</b>		<b>45.576.174</b>
3 - Outras Despesas Correntes	9.160.000		9.160.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	22.681		22.681
180 - Recursos Próprios Financeiros	9.137.319		9.137.319
4 - Investimentos	840.000		840.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	553.493		553.493
180 - Recursos Próprios Financeiros	286.507		286.507
9 - Reserva de Contingência	35.576.174		35.576.174
180 - Recursos Próprios Financeiros	35.576.174		35.576.174
<b>24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>	<b>10.830.438.164</b>	<b>1.893.305.132</b>	<b>12.723.743.296</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.544.780.457	1.832.894.648	4.377.675.105
100 - Recursos Ordinários	2.541.178.246	1.097.545.096	3.638.723.342
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		415.705.061	415.705.061
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		224.786.714	224.786.714
172 - Outras Contribuições Econômicas	2.288.455		2.288.455
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	277.914		277.914
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.035.842		1.035.842
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		67.064.459	67.064.459

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		27.793.318	27.793.318
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>3.998.126.763</b>	<b>60.410.484</b>	<b>4.058.537.247</b>
100 - Recursos Ordinários	973.398.477	60.410.484	1.033.808.961
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	30.699.946		30.699.946
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	2.406.166		2.406.166
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	12.558.119		12.558.119
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	165.283.261		165.283.261
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	36.500.000		36.500.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.529.023		2.529.023
172 - Outras Contribuições Econômicas	360.877.698		360.877.698
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	5.001.640		5.001.640
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	1.601.853.968		1.601.853.968
180 - Recursos Próprios Financeiros	436.176.665		436.176.665
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	400.000		400.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	325.429.397		325.429.397
280 - Recursos Próprios Financeiros	40.012.403		40.012.403
281 - Recursos de Convênios	5.000.000		5.000.000
<b>4 - Investimentos</b>	<b>549.319.002</b>		<b>549.319.002</b>
100 - Recursos Ordinários	265.927.279		265.927.279
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10.444.625		10.444.625
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	1.278.676		1.278.676
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	4.041.430		4.041.430
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	19.628.335		19.628.335
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	7.500.000		7.500.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	99.601.264		99.601.264
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	129.036.393		129.036.393
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	11.861.000		11.861.000
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>157.500.000</b>		<b>157.500.000</b>
172 - Outras Contribuições Econômicas	7.500.000		7.500.000
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	150.000.000		150.000.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>3.580.711.942</b>		<b>3.580.711.942</b>
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	55.311.719		55.311.719
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	52.541.704		52.541.704
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	50.704.303		50.704.303
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	669.397.207		669.397.207
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.833.407		4.833.407
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	15.000.000		15.000.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	2.341.836.464		2.341.836.464
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	285.542.168		285.542.168
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.144.474		3.144.474
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	18.692.235		18.692.235
280 - Recursos Próprios Financeiros	83.708.261		83.708.261
<b>24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta</b>	<b>2.116.207.987</b>	<b>1.439.164.825</b>	<b>3.555.372.812</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>838.167.070</b>	<b>1.421.780.581</b>	<b>2.259.947.651</b>
100 - Recursos Ordinários	838.167.070	881.555.531	1.719.722.601
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		347.261.166	347.261.166
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		121.872.576	121.872.576
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		56.022.610	56.022.610
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		15.068.698	15.068.698
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>967.307.590</b>	<b>17.384.244</b>	<b>984.691.834</b>

### Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	107.983.439	17.384.244	125.367.683
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	36.500.000		36.500.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.329.023		2.329.023
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	820.495.128		820.495.128
4 - Investimentos	160.733.327		160.733.327
100 - Recursos Ordinários	84.055.000		84.055.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	7.500.000		7.500.000
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	69.178.327		69.178.327
5 - Inversões Financeiras	150.000.000		150.000.000
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	150.000.000		150.000.000
<b>24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>	<b>1.310.813.784</b>	<b>113.300.566</b>	<b>1.424.114.350</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	106.474.653	111.289.750	217.764.403
100 - Recursos Ordinários	106.474.653	73.817.400	180.292.053
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.048.734	15.048.734
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		17.795.552	17.795.552
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		2.427.767	2.427.767
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		2.200.297	2.200.297
3 - Outras Despesas Correntes	1.186.061.131	2.010.816	1.188.071.947
100 - Recursos Ordinários	537.984.887	2.010.816	539.995.703
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	617.318.646		617.318.646
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	507.108		507.108
280 - Recursos Próprios Financeiros	25.250.490		25.250.490
281 - Recursos de Convênios	5.000.000		5.000.000
4 - Investimentos	18.278.000		18.278.000
100 - Recursos Ordinários	678.000		678.000
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	17.600.000		17.600.000
<b>24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear</b>	<b>650.760.214</b>	<b>297.257.109</b>	<b>948.017.323</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	488.766.340	288.709.317	777.475.657
100 - Recursos Ordinários	488.766.340	142.172.165	630.938.505
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		53.395.161	53.395.161
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		75.226.655	75.226.655
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		8.614.082	8.614.082
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		9.301.254	9.301.254
3 - Outras Despesas Correntes	154.393.413	8.547.792	162.941.205
100 - Recursos Ordinários	68.965.325	8.547.792	77.513.117
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	5.001.640		5.001.640
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	77.664.535		77.664.535
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.761.913		2.761.913
4 - Investimentos	7.600.461		7.600.461
100 - Recursos Ordinários	7.600.461		7.600.461
<b>24205 - Agência Espacial Brasileira</b>	<b>182.145.308</b>	<b>576.668</b>	<b>182.721.976</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.169.252	455.000	13.624.252
100 - Recursos Ordinários	13.169.252		13.169.252
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		404.933	404.933
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		50.067	50.067
3 - Outras Despesas Correntes	62.107.772	121.668	62.229.440
100 - Recursos Ordinários	62.107.772	121.668	62.229.440
4 - Investimentos	106.868.284		106.868.284
100 - Recursos Ordinários	106.868.284		106.868.284
<b>24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB</b>	<b>743.782.669</b>	<b>12.134.508</b>	<b>755.917.177</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	330.817.945		330.817.945
100 - Recursos Ordinários	330.817.945		330.817.945
3 - Outras Despesas Correntes	348.869.983	12.134.508	361.004.491

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	123.064.652	12.134.508	135.199.160
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	213.805.331		213.805.331
280 - Recursos Próprios Financeiros	12.000.000		12.000.000
4 - Investimentos	64.094.741		64.094.741
100 - Recursos Ordinários	56.514.741		56.514.741
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.580.000		7.580.000
<b>24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP</b>	<b>410.041.822</b>	<b>14.473.464</b>	<b>424.515.286</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	335.736.399		335.736.399
100 - Recursos Ordinários	335.736.399		335.736.399
3 - Outras Despesas Correntes	67.285.423	14.473.464	81.758.887
100 - Recursos Ordinários	38.640.115	14.473.464	53.113.579
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	28.645.308		28.645.308
4 - Investimentos	7.020.000		7.020.000
100 - Recursos Ordinários	2.739.000		2.739.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.281.000		4.281.000
<b>24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC</b>	<b>78.249.910</b>	<b>1.842.072</b>	<b>80.091.982</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	46.760.629		46.760.629
100 - Recursos Ordinários	46.760.629		46.760.629
3 - Outras Despesas Correntes	25.366.102	1.842.072	27.208.174
100 - Recursos Ordinários	20.558.987	1.842.072	22.401.059
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.807.115		4.807.115
4 - Investimentos	6.123.179		6.123.179
100 - Recursos Ordinários	6.123.179		6.123.179
<b>24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</b>	<b>599.621.469</b>	<b>14.555.920</b>	<b>614.177.389</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	384.888.169	10.660.000	395.548.169
100 - Recursos Ordinários	381.285.958		381.285.958
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.486.998	9.486.998
172 - Outras Contribuições Econômicas	2.288.455		2.288.455
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	277.914		277.914
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.035.842		1.035.842
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.173.002	1.173.002
3 - Outras Despesas Correntes	173.153.509	3.895.920	177.049.429
100 - Recursos Ordinários	9.693.300	3.895.920	13.589.220
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	163.460.209		163.460.209
4 - Investimentos	41.579.791		41.579.791
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	41.579.791		41.579.791
<b>24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>	<b>3.434.177.895</b>		<b>3.434.177.895</b>
3 - Outras Despesas Correntes	994.255.942		994.255.942
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	30.699.946		30.699.946
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	2.406.166		2.406.166
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	12.558.119		12.558.119
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	165.283.261		165.283.261
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	200.000		200.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	345.951.800		345.951.800
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	579.985		579.985
180 - Recursos Próprios Financeiros	436.176.665		436.176.665
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	400.000		400.000
4 - Investimentos	133.548.505		133.548.505
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10.444.625		10.444.625
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	1.278.676		1.278.676
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	4.041.430		4.041.430
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	19.628.335		19.628.335
172 - Outras Contribuições Econômicas	97.477.164		97.477.164
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	678.275		678.275

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
5 - Inversões Financeiras	7.500.000		7.500.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	7.500.000		7.500.000
9 - Reserva de Contingência	2.298.873.448		2.298.873.448
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	55.311.719		55.311.719
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	52.541.704		52.541.704
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	50.704.303		50.704.303
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	669.397.207		669.397.207
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.833.407		4.833.407
172 - Outras Contribuições Econômicas	1.435.726.599		1.435.726.599
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	8.521.800		8.521.800
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.144.474		3.144.474
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	18.692.235		18.692.235
<b>24906 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST</b>	<b>1.056.980.408</b>		<b>1.056.980.408</b>
3 - Outras Despesas Correntes	61.281		61.281
172 - Outras Contribuições Econômicas	61.281		61.281
9 - Reserva de Contingência	1.056.919.127		1.056.919.127
172 - Outras Contribuições Econômicas	779.898.759		779.898.759
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	277.020.368		277.020.368
<b>24907 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL</b>	<b>247.656.698</b>		<b>247.656.698</b>
3 - Outras Despesas Correntes	19.264.617		19.264.617
100 - Recursos Ordinários	4.400.000		4.400.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	14.864.617		14.864.617
4 - Investimentos	3.472.714		3.472.714
100 - Recursos Ordinários	1.348.614		1.348.614
172 - Outras Contribuições Econômicas	2.124.100		2.124.100
9 - Reserva de Contingência	224.919.367		224.919.367
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	15.000.000		15.000.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	126.211.106		126.211.106
280 - Recursos Próprios Financeiros	83.708.261		83.708.261
<b>25000 - Ministério da Fazenda</b>	<b>18.552.891.409</b>	<b>12.091.580.728</b>	<b>30.644.472.137</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.487.251.786	11.243.043.913	22.730.295.699
100 - Recursos Ordinários	3.917.980.853	1.030.957.363	4.948.938.216
131 - Selos de Controle e Lojas Francas	174.411.901		174.411.901
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	4.657.269.701	667.692.201	5.324.961.902
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	2.006.698.782	655.174.551	2.661.873.333
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	139.272.063		139.272.063
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.824.349.628	3.824.349.628
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.915.926.682	3.915.926.682
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	201.253.362	47.795.374	249.048.736
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	107.357.475		107.357.475
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	283.007.649		283.007.649
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		616.970.944	616.970.944
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		484.177.170	484.177.170
3 - Outras Despesas Correntes	5.051.098.558	848.301.815	5.899.400.373
100 - Recursos Ordinários	830.011.852	771.912.937	1.601.924.789
117 - Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil		350.180	350.180
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	1.641.651.958	50.801.856	1.692.453.814
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.788.706		2.788.706
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	776.553.733		776.553.733
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	485.366.243	24.495.899	509.862.142
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.075.297.868		1.075.297.868
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	204.970.866		204.970.866
280 - Recursos Próprios Financeiros	14.637.332	740.943	15.378.275
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	19.820.000		19.820.000

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
4 - Investimentos	444.727.097	235.000	444.962.097
100 - Recursos Ordinários	32.909.130		32.909.130
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	205.792.575		205.792.575
139 - Alienação de Bens Apreendidos	112.777.620		112.777.620
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	6.926.946		6.926.946
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	8.589.052	235.000	8.824.052
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	19.317.833		19.317.833
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.213.871		2.213.871
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	56.200.070		56.200.070
9 - Reserva de Contingência	1.569.813.968		1.569.813.968
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	729.553.357		729.553.357
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	79.651		79.651
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	402.087.754		402.087.754
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	437.106.439		437.106.439
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	986.767		986.767
<b>25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta</b>	<b>1.836.260.449</b>	<b>2.370.447.359</b>	<b>4.206.707.808</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.026.233.763	1.705.230.371	2.731.464.134
100 - Recursos Ordinários	1.026.233.763		1.026.233.763
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		655.174.551	655.174.551
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		776.354.778	776.354.778
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		132.118.491	132.118.491
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		125.247.006	125.247.006
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		16.335.545	16.335.545
3 - Outras Despesas Correntes	613.697.483	665.216.988	1.278.914.471
100 - Recursos Ordinários	608.879.075	664.866.808	1.273.745.883
117 - Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil		350.180	350.180
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.788.706		2.788.706
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	2.029.702		2.029.702
4 - Investimentos	39.056.076		39.056.076
100 - Recursos Ordinários	30.529.130		30.529.130
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	6.926.946		6.926.946
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.600.000		1.600.000
9 - Reserva de Contingência	157.273.127		157.273.127
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	157.273.127		157.273.127
<b>25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil</b>	<b>10.913.327.621</b>	<b>7.766.880.968</b>	<b>18.680.208.589</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.920.338.323	7.716.079.112	15.636.417.435
100 - Recursos Ordinários	1.460.673.558		1.460.673.558
131 - Selos de Controle e Lojas Francas	174.411.901		174.411.901
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	4.139.282.019	667.692.201	4.806.974.220
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	2.006.698.782		2.006.698.782
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	139.272.063		139.272.063
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.778.349.480	2.778.349.480
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.401.271.019	3.401.271.019
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		448.222.854	448.222.854
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		420.543.558	420.543.558
3 - Outras Despesas Correntes	2.502.952.164	50.801.856	2.553.754.020
100 - Recursos Ordinários	44.729.353		44.729.353
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	1.237.520.211	50.801.856	1.288.322.067
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	773.957.008		773.957.008
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	446.535.296		446.535.296
180 - Recursos Próprios Financeiros	210.296		210.296
4 - Investimentos	311.730.834		311.730.834

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	193.621.149		193.621.149
139 - Alienação de Bens Apreendidos	112.777.620		112.777.620
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	5.332.065		5.332.065
9 - Reserva de Contingência	178.306.300		178.306.300
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	178.306.300		178.306.300
<b>25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional</b>	<b>2.238.702.283</b>	<b>120.352.921</b>	<b>2.359.055.204</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	833.793.543	120.352.921	954.146.464
100 - Recursos Ordinários	208.448.386		208.448.386
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	517.987.682		517.987.682
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		107.109.566	107.109.566
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	107.357.475		107.357.475
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		13.243.355	13.243.355
3 - Outras Despesas Correntes	404.304.167		404.304.167
100 - Recursos Ordinários	172.420		172.420
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	404.131.747		404.131.747
4 - Investimentos	12.171.426		12.171.426
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	12.171.426		12.171.426
9 - Reserva de Contingência	988.433.147		988.433.147
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	551.247.057		551.247.057
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	79.651		79.651
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	437.106.439		437.106.439
<b>25201 - Banco Central do Brasil</b>	<b>1.890.774.461</b>	<b>1.646.678.112</b>	<b>3.537.452.573</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.436.265.098	1.540.500.000	2.976.765.098
100 - Recursos Ordinários	1.153.257.449	1.008.918.646	2.162.176.095
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		234.944.311	234.944.311
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		230.263.672	230.263.672
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	283.007.649		283.007.649
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		37.902.866	37.902.866
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		28.470.505	28.470.505
3 - Outras Despesas Correntes	378.991.460	106.178.112	485.169.572
100 - Recursos Ordinários	154.413.293	106.178.112	260.591.405
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	204.758.167		204.758.167
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	19.820.000		19.820.000
4 - Investimentos	75.517.903		75.517.903
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	19.317.833		19.317.833
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	56.200.070		56.200.070
<b>25203 - Comissão de Valores Mobiliários</b>	<b>417.255.690</b>	<b>59.922.952</b>	<b>477.178.642</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	147.249.731	58.630.000	205.879.731
100 - Recursos Ordinários	37.499.270	2.465.839	39.965.109
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		19.165.140	19.165.140
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		23.592.590	23.592.590
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	109.750.461	7.397.516	117.147.977
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		3.091.855	3.091.855
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		2.917.060	2.917.060
3 - Outras Despesas Correntes	33.608.002	1.292.952	34.900.954
100 - Recursos Ordinários	1.153.836	343.479	1.497.315
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	31.954.892	949.473	32.904.365
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	212.699		212.699
280 - Recursos Próprios Financeiros	286.575		286.575
4 - Investimentos	1.656.987		1.656.987
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.656.987		1.656.987

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
9 - Reserva de Contingência	234.740.970		234.740.970
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	234.740.970		234.740.970
<b>25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar</b>		<b>48.570.492</b>	<b>48.570.492</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		24.511.509	24.511.509
100 - Recursos Ordinários		10.480.571	10.480.571
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		809.866	809.866
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		13.120.938	13.120.938
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		100.134	100.134
3 - Outras Despesas Correntes		23.823.983	23.823.983
100 - Recursos Ordinários		277.557	277.557
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		23.546.426	23.546.426
4 - Investimentos		235.000	235.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		235.000	235.000
<b>25208 - Superintendência de Seguros Privados</b>	<b>156.556.491</b>	<b>78.727.924</b>	<b>235.284.415</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	123.371.328	77.740.000	201.111.328
100 - Recursos Ordinários	31.868.427	9.092.307	40.960.734
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.535.919	15.535.919
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.761.478	20.761.478
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	91.502.901	27.276.920	118.779.821
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		2.506.363	2.506.363
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		2.567.013	2.567.013
3 - Outras Despesas Correntes	19.910.868	987.924	20.898.792
100 - Recursos Ordinários	713.758	246.981	960.739
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	4.846.353		4.846.353
280 - Recursos Próprios Financeiros	14.350.757	740.943	15.091.700
4 - Investimentos	2.213.871		2.213.871
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.213.871		2.213.871
9 - Reserva de Contingência	11.060.424		11.060.424
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10.073.657		10.073.657
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	986.767		986.767
<b>25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais</b>	<b>1.075.087.572</b>		<b>1.075.087.572</b>
3 - Outras Despesas Correntes	1.075.087.572		1.075.087.572
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.075.087.572		1.075.087.572
<b>25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento</b>	<b>24.926.842</b>		<b>24.926.842</b>
3 - Outras Despesas Correntes	22.546.842		22.546.842
100 - Recursos Ordinários	19.950.117		19.950.117
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.596.725		2.596.725
4 - Investimentos	2.380.000		2.380.000
100 - Recursos Ordinários	2.380.000		2.380.000
<b>26000 - Ministério da Educação</b>	<b>79.446.468.219</b>	<b>29.598.593.468</b>	<b>109.045.061.687</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	37.923.826.269	22.644.600.277	60.568.426.546
100 - Recursos Ordinários	37.923.826.269	13.491.484.310	51.415.310.579
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.641.964.766	2.641.964.766
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.415.359.298	5.415.359.298
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		426.220.315	426.220.315
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		669.571.588	669.571.588
2 - Juros e Encargos da Dívida		1.078.809	1.078.809
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		1.078.809	1.078.809
3 - Outras Despesas Correntes	37.393.977.807	6.562.231.020	43.956.208.827
100 - Recursos Ordinários	21.773.433.672	3.378.554.996	25.151.988.668
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	5.220.364.576		5.220.364.576

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
113 - Contribuição do Salário-Educação	4.527.416.918	2.723.264.440	7.250.681.358
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	94.285.246	64.810.712	159.095.958
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	4.492.269.681		4.492.269.681
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	13.160.000		13.160.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	34.514.630		34.514.630
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		234.460.271	234.460.271
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	86.116.365	5.481.135	91.597.500
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	910.895.653	92.535.569	1.003.431.222
280 - Recursos Próprios Financeiros	32.982.246	5.633.482	38.615.728
281 - Recursos de Convênios	63.257.911	45.270.218	108.528.129
293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	143.561.909		143.561.909
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	1.719.000	12.220.197	13.939.197
4 - Investimentos	4.128.664.143	389.850.858	4.518.515.001
100 - Recursos Ordinários	1.234.275.969	322.500.651	1.556.776.620
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	860.655.695		860.655.695
113 - Contribuição do Salário-Educação	1.425.982.220		1.425.982.220
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10.075.000		10.075.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	180.000.000		180.000.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	258.387.913	10.600.407	268.988.320
246 - Operações de Crédito Internas - em Moeda		4.352.770	4.352.770
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	123.016.454	27.444.852	150.461.306
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	17.068.915	12.529	17.081.444
280 - Recursos Próprios Financeiros	5.116.563	522.291	5.638.854
281 - Recursos de Convênios	14.085.414	24.417.358	38.502.772
6 - Amortização da Dívida		832.504	832.504
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		832.504	832.504
<b>26101 - Ministério da Educação - Administração Direta</b>	<b>2.904.374.891</b>	<b>869.662.312</b>	<b>3.774.037.203</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.134.093.055	224.733.600	1.358.826.655
100 - Recursos Ordinários	1.134.093.055	205.040.718	1.339.133.773
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		17.525.923	17.525.923
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		2.166.959	2.166.959
3 - Outras Despesas Correntes	918.514.094	644.928.712	1.563.442.806
100 - Recursos Ordinários	271.322.556	345.657.729	616.980.285
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	447.266.292		447.266.292
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	94.285.246	64.810.712	159.095.958
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	105.000.000		105.000.000
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		234.460.271	234.460.271
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	640.000		640.000
4 - Investimentos	851.767.742		851.767.742
100 - Recursos Ordinários	169.521.135		169.521.135
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	639.411.607		639.411.607
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10.075.000		10.075.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	30.000.000		30.000.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.760.000		2.760.000
<b>26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos</b>	<b>88.283.113</b>	<b>52.880.000</b>	<b>141.163.113</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	53.702.260	51.740.000	105.442.260
100 - Recursos Ordinários	53.702.260	41.893.559	95.595.819
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.762.962	8.762.962

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.083.479	1.083.479
3 - Outras Despesas Correntes	32.255.853	1.140.000	33.395.853
100 - Recursos Ordinários	32.255.853	1.140.000	33.395.853
4 - Investimentos	2.325.000		2.325.000
100 - Recursos Ordinários	2.325.000		2.325.000
<b>26105 - Instituto Benjamin Constant</b>	<b>58.324.456</b>	<b>31.991.810</b>	<b>90.316.266</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	31.887.571	30.420.000	62.307.571
100 - Recursos Ordinários	31.887.571	24.360.652	56.248.223
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.392.591	5.392.591
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		666.757	666.757
3 - Outras Despesas Correntes	24.376.667	1.571.810	25.948.477
100 - Recursos Ordinários	24.190.532	1.571.810	25.762.342
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	186.135		186.135
4 - Investimentos	2.060.218		2.060.218
100 - Recursos Ordinários	2.060.218		2.060.218
<b>26201 - Colégio Pedro II</b>	<b>408.750.458</b>	<b>248.131.873</b>	<b>656.882.331</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	319.452.373	244.082.072	563.534.445
100 - Recursos Ordinários	319.452.373	152.228.215	471.680.588
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		32.265.851	32.265.851
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		48.398.512	48.398.512
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		5.205.354	5.205.354
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		5.984.140	5.984.140
3 - Outras Despesas Correntes	84.555.117	4.049.801	88.604.918
100 - Recursos Ordinários	78.547.803	4.049.801	82.597.604
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	250.000		250.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.757.314		5.757.314
4 - Investimentos	4.742.968		4.742.968
100 - Recursos Ordinários	2.000.000		2.000.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.700.000		1.700.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	999.856		999.856
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	43.112		43.112
<b>26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco</b>	<b>167.631.166</b>	<b>3.091.508</b>	<b>170.722.674</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	120.450.355	1.190.228	121.640.583
100 - Recursos Ordinários	120.450.355		120.450.355
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.059.258	1.059.258
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		130.970	130.970
3 - Outras Despesas Correntes	43.864.021	1.901.280	45.765.301
100 - Recursos Ordinários	43.097.258	1.901.280	44.998.538
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	100.000		100.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	666.763		666.763
4 - Investimentos	3.316.790		3.316.790
100 - Recursos Ordinários	1.616.790		1.616.790
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.500.000		1.500.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	200.000		200.000
<b>26231 - Universidade Federal de Alagoas</b>	<b>633.438.818</b>	<b>215.811.165</b>	<b>849.249.983</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	506.475.510	208.973.037	715.448.547
100 - Recursos Ordinários	506.475.510	66.602.158	573.077.668
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		52.533.849	52.533.849
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		72.409.027	72.409.027
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		8.475.129	8.475.129

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		8.952.874	8.952.874
3 - Outras Despesas Correntes	117.508.926	6.838.128	124.347.054
100 - Recursos Ordinários	114.278.320	6.838.128	121.116.448
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.230.606		3.230.606
4 - Investimentos	9.454.382		9.454.382
100 - Recursos Ordinários	4.059.720		4.059.720
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.755.447		2.755.447
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.280.000		2.280.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	359.215		359.215
<b>26232 - Universidade Federal da Bahia</b>	<b>958.206.773</b>	<b>542.752.047</b>	<b>1.500.958.820</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	733.144.014	531.855.675	1.264.999.689
100 - Recursos Ordinários	733.144.014	302.865.285	1.036.009.299
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		86.866.676	86.866.676
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		114.012.872	114.012.872
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		14.013.942	14.013.942
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		14.096.900	14.096.900
3 - Outras Despesas Correntes	208.775.608	10.896.372	219.671.980
100 - Recursos Ordinários	186.184.794	10.896.372	197.081.166
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.136.134		2.136.134
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	20.170.774		20.170.774
280 - Recursos Próprios Financeiros	283.906		283.906
4 - Investimentos	16.287.151		16.287.151
100 - Recursos Ordinários	6.142.399		6.142.399
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	4.368.010		4.368.010
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	3.300.000		3.300.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.476.742		2.476.742
<b>26233 - Universidade Federal do Ceará</b>	<b>913.007.133</b>	<b>459.767.494</b>	<b>1.372.774.627</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	681.660.802	450.181.810	1.131.842.612
100 - Recursos Ordinários	681.660.802	227.376.751	909.037.553
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		88.923.500	88.923.500
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		106.382.355	106.382.355
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		14.345.764	14.345.764
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		13.153.440	13.153.440
3 - Outras Despesas Correntes	195.268.558	9.585.684	204.854.242
100 - Recursos Ordinários	188.861.205	9.585.684	198.446.889
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	7.917		7.917
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	270.000		270.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.129.436		6.129.436
4 - Investimentos	36.077.773		36.077.773
100 - Recursos Ordinários	30.562.761		30.562.761
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	3.929.644		3.929.644
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	750.000		750.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	800.000		800.000
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	35.368		35.368
<b>26234 - Universidade Federal do Espírito Santo</b>	<b>742.823.956</b>	<b>245.496.787</b>	<b>988.320.743</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	513.390.760	236.985.775	750.376.535
100 - Recursos Ordinários	513.390.760	78.669.913	592.060.673
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		49.528.341	49.528.341
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		89.705.766	89.705.766

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		7.990.260	7.990.260
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		11.091.495	11.091.495
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>141.133.875</b>	<b>8.511.012</b>	<b>149.644.887</b>
100 - Recursos Ordinários	107.940.483	8.511.012	116.451.495
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	100.000		100.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	16.478.264		16.478.264
280 - Recursos Próprios Financeiros	615.128		615.128
281 - Recursos de Convênios	16.000.000		16.000.000
<b>4 - Investimentos</b>	<b>88.299.321</b>		<b>88.299.321</b>
100 - Recursos Ordinários	80.368.906		80.368.906
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	3.005.943		3.005.943
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	750.000		750.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.820.000		1.820.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	50.000		50.000
281 - Recursos de Convênios	2.304.472		2.304.472
<b>26235 - Universidade Federal de Goiás</b>	<b>857.619.745</b>	<b>341.692.798</b>	<b>1.199.312.543</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>672.112.390</b>	<b>330.143.866</b>	<b>1.002.256.256</b>
100 - Recursos Ordinários	672.112.390	121.323.399	793.435.789
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		77.546.838	77.546.838
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		105.694.800	105.694.800
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		12.510.401	12.510.401
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		13.068.428	13.068.428
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>175.359.276</b>	<b>11.548.932</b>	<b>186.908.208</b>
100 - Recursos Ordinários	146.792.107	11.548.932	158.341.039
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.500.000		1.500.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	27.067.169		27.067.169
<b>4 - Investimentos</b>	<b>10.148.079</b>		<b>10.148.079</b>
100 - Recursos Ordinários	4.802.779		4.802.779
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	3.945.300		3.945.300
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	900.000		900.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	500.000		500.000
<b>26236 - Universidade Federal Fluminense</b>	<b>1.248.487.837</b>	<b>654.230.764</b>	<b>1.902.718.601</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>985.991.970</b>	<b>643.551.064</b>	<b>1.629.543.034</b>
100 - Recursos Ordinários	985.991.970	316.997.101	1.302.989.071
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		125.405.649	125.405.649
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		161.009.310	161.009.310
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		20.231.320	20.231.320
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		19.907.684	19.907.684
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>237.245.100</b>	<b>10.679.700</b>	<b>247.924.800</b>
100 - Recursos Ordinários	214.425.743	10.675.509	225.101.252
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	3.450.000		3.450.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	19.369.357	4.191	19.373.548
<b>4 - Investimentos</b>	<b>25.250.767</b>		<b>25.250.767</b>
100 - Recursos Ordinários	8.301.500		8.301.500
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	4.915.969		4.915.969
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	7.082.272		7.082.272
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.951.026		4.951.026
<b>26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora</b>	<b>754.125.973</b>	<b>188.712.830</b>	<b>942.838.803</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>513.265.377</b>	<b>179.000.354</b>	<b>692.265.731</b>
100 - Recursos Ordinários	513.265.377		513.265.377

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		88.914.231	88.914.231
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		67.407.398	67.407.398
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		14.344.268	14.344.268
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		8.334.457	8.334.457
3 - Outras Despesas Correntes	233.224.543	9.712.476	242.937.019
100 - Recursos Ordinários	117.163.214	9.712.476	126.875.690
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.853.000		1.853.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	110.412.970		110.412.970
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.795.359		3.795.359
4 - Investimentos	7.636.053		7.636.053
100 - Recursos Ordinários	3.463.551		3.463.551
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	3.162.502		3.162.502
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.010.000		1.010.000
<b>26238 - Universidade Federal de Minas Gerais</b>	<b>1.275.471.592</b>	<b>670.361.209</b>	<b>1.945.832.801</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	972.254.729	652.338.817	1.624.593.546
100 - Recursos Ordinários	972.254.729	329.802.494	1.302.057.223
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		122.989.645	122.989.645
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		159.930.792	159.930.792
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		19.841.553	19.841.553
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		19.774.333	19.774.333
3 - Outras Despesas Correntes	281.385.601	18.022.392	299.407.993
100 - Recursos Ordinários	243.706.713	18.022.392	261.729.105
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.072.406		1.072.406
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	26.022.565		26.022.565
280 - Recursos Próprios Financeiros	710.194		710.194
281 - Recursos de Convênios	9.873.723		9.873.723
4 - Investimentos	21.831.262		21.831.262
100 - Recursos Ordinários	11.581.528		11.581.528
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	5.557.863		5.557.863
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.420.000		1.420.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.631.871		2.631.871
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	140.000		140.000
281 - Recursos de Convênios	500.000		500.000
<b>26239 - Universidade Federal do Pará</b>	<b>968.067.356</b>	<b>317.404.859</b>	<b>1.285.472.215</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	736.414.673	309.897.887	1.046.312.560
100 - Recursos Ordinários	736.414.673	177.834.390	914.249.063
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		117.531.538	117.531.538
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		14.531.959	14.531.959
3 - Outras Despesas Correntes	216.418.913	7.506.972	223.925.885
100 - Recursos Ordinários	191.785.946	7.506.972	199.292.918
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	3.733.271		3.733.271
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	14.943.812		14.943.812
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.167.742		1.167.742
281 - Recursos de Convênios	4.788.142		4.788.142
4 - Investimentos	15.233.770		15.233.770
100 - Recursos Ordinários	4.887.750		4.887.750
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	4.446.290		4.446.290
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.750.000		1.750.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.663.107		1.663.107
281 - Recursos de Convênios	2.486.623		2.486.623

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
<b>26240 - Universidade Federal da Paraíba</b>	<b>1.095.537.173</b>	<b>503.763.039</b>	<b>1.599.300.212</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	905.565.703	489.524.763	1.395.090.466
100 - Recursos Ordinários	905.565.703	212.616.157	1.118.181.860
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		102.692.445	102.692.445
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		140.301.756	140.301.756
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		16.567.066	16.567.066
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		17.347.339	17.347.339
3 - Outras Despesas Correntes	180.401.277	14.238.276	194.639.553
100 - Recursos Ordinários	178.046.182	14.238.276	192.284.458
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	400.000		400.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.955.095		1.955.095
4 - Investimentos	9.570.193		9.570.193
100 - Recursos Ordinários	4.111.964		4.111.964
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	3.741.772		3.741.772
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.500.000		1.500.000
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	216.457		216.457
<b>26241 - Universidade Federal do Paraná</b>	<b>986.074.918</b>	<b>492.278.388</b>	<b>1.478.353.306</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	745.151.712	478.125.024	1.223.276.736
100 - Recursos Ordinários	745.151.712	195.641.313	940.793.025
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		94.175.132	94.175.132
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		154.066.350	154.066.350
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		15.192.994	15.192.994
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		19.049.235	19.049.235
3 - Outras Despesas Correntes	215.049.162	14.153.364	229.202.526
100 - Recursos Ordinários	175.422.255	14.153.364	189.575.619
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	500.000		500.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	28.494.813		28.494.813
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.108.887		3.108.887
281 - Recursos de Convênios	7.523.207		7.523.207
4 - Investimentos	25.874.044		25.874.044
100 - Recursos Ordinários	10.942.959		10.942.959
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	4.524.570		4.524.570
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	400.000		400.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.400.000		7.400.000
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	109.816		109.816
280 - Recursos Próprios Financeiros	496.699		496.699
281 - Recursos de Convênios	2.000.000		2.000.000
<b>26242 - Universidade Federal de Pernambuco</b>	<b>1.085.860.573</b>	<b>428.607.420</b>	<b>1.514.467.993</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	854.379.356	415.458.888	1.269.838.244
100 - Recursos Ordinários	854.379.356	154.904.867	1.009.284.223
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		96.475.315	96.475.315
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		132.172.427	132.172.427
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		15.564.076	15.564.076
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		16.342.203	16.342.203
3 - Outras Despesas Correntes	218.554.754	13.148.532	231.703.286
100 - Recursos Ordinários	201.274.403	13.148.532	214.422.935
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	14.908.447		14.908.447
281 - Recursos de Convênios	2.371.904		2.371.904
4 - Investimentos	12.926.463		12.926.463
100 - Recursos Ordinários	5.120.486		5.120.486

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	4.634.162		4.634.162
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	550.000		550.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.883.989		1.883.989
280 - Recursos Próprios Financeiros	218.814		218.814
281 - Recursos de Convênios	519.012		519.012
<b>26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte</b>	<b>1.009.454.209</b>	<b>527.800.124</b>	<b>1.537.254.333</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	765.268.362	511.977.440	1.277.245.802
100 - Recursos Ordinários	765.268.362	271.937.847	1.037.206.209
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		89.558.944	89.558.944
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		121.063.686	121.063.686
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		14.448.278	14.448.278
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		14.968.685	14.968.685
3 - Outras Despesas Correntes	210.867.985	15.822.684	226.690.669
100 - Recursos Ordinários	184.831.264	15.822.684	200.653.948
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	600.000		600.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	25.152.911		25.152.911
280 - Recursos Próprios Financeiros	283.810		283.810
4 - Investimentos	33.317.862		33.317.862
100 - Recursos Ordinários	12.748.685		12.748.685
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	4.399.322		4.399.322
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.611.000		1.611.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	11.672.715		11.672.715
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.886.140		2.886.140
<b>26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul</b>	<b>1.184.242.063</b>	<b>600.025.993</b>	<b>1.784.268.056</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	942.062.697	586.707.277	1.528.769.974
100 - Recursos Ordinários	942.062.697	294.315.505	1.236.378.202
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		100.802.379	100.802.379
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		156.034.644	156.034.644
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		16.262.148	16.262.148
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		19.292.601	19.292.601
3 - Outras Despesas Correntes	226.738.212	13.318.716	240.056.928
100 - Recursos Ordinários	207.805.686	13.318.716	221.124.402
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	14.865.166		14.865.166
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.067.360		4.067.360
4 - Investimentos	15.441.154		15.441.154
100 - Recursos Ordinários	4.699.761		4.699.761
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	4.274.075		4.274.075
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.400.000		1.400.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.000.000		5.000.000
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	67.318		67.318
<b>26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro</b>	<b>2.114.628.239</b>	<b>1.035.694.189</b>	<b>3.150.322.428</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.622.301.966	1.019.139.745	2.641.441.711
100 - Recursos Ordinários	1.622.301.966	438.027.133	2.060.329.099
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		244.723.954	244.723.954
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		264.237.000	264.237.000
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		39.480.587	39.480.587
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		32.671.071	32.671.071
3 - Outras Despesas Correntes	470.899.266	16.554.444	487.453.710
100 - Recursos Ordinários	411.150.860	16.554.444	427.705.304

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	4.661.139		4.661.139
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	55.087.267		55.087.267
4 - Investimentos	21.427.007		21.427.007
100 - Recursos Ordinários	9.419.959		9.419.959
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	5.777.046		5.777.046
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	5.230.002		5.230.002
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.000.000		1.000.000
<b>26246 - Universidade Federal de Santa Catarina</b>	<b>996.503.899</b>	<b>453.836.222</b>	<b>1.450.340.121</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	777.547.190	439.069.046	1.216.616.236
100 - Recursos Ordinários	777.547.190	186.810.030	964.357.220
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		94.758.932	94.758.932
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		126.564.131	126.564.131
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		15.287.177	15.287.177
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		15.648.776	15.648.776
3 - Outras Despesas Correntes	200.414.574	14.767.176	215.181.750
100 - Recursos Ordinários	169.824.894	14.767.176	184.592.070
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	400.000		400.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	26.939.844		26.939.844
280 - Recursos Próprios Financeiros	749.836		749.836
281 - Recursos de Convênios	2.500.000		2.500.000
4 - Investimentos	18.542.135		18.542.135
100 - Recursos Ordinários	7.957.157		7.957.157
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	4.414.978		4.414.978
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.150.000		2.150.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.570.000		3.570.000
281 - Recursos de Convênios	450.000		450.000
<b>26247 - Universidade Federal de Santa Maria</b>	<b>828.023.832</b>	<b>341.185.220</b>	<b>1.169.209.052</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	662.756.836	333.844.316	996.601.152
100 - Recursos Ordinários	662.756.836	138.284.669	801.041.505
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		75.585.073	75.585.073
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		95.920.727	95.920.727
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		12.193.915	12.193.915
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		11.859.932	11.859.932
3 - Outras Despesas Correntes	150.777.710	7.340.904	158.118.614
100 - Recursos Ordinários	142.058.763	7.340.904	149.399.667
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.986.269		7.986.269
280 - Recursos Próprios Financeiros	732.678		732.678
4 - Investimentos	14.489.286		14.489.286
100 - Recursos Ordinários	8.491.056		8.491.056
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	3.178.158		3.178.158
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.146.135		1.146.135
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.673.937		1.673.937
<b>26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco</b>	<b>478.733.483</b>	<b>136.388.095</b>	<b>615.121.578</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	379.501.822	131.763.931	511.265.753
100 - Recursos Ordinários	379.501.822	18.508.232	398.010.054
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		33.841.760	33.841.760
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		65.816.584	65.816.584
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		5.459.591	5.459.591
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		8.137.764	8.137.764
	90.616.475	4.624.164	95.240.639

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes			
100 - Recursos Ordinários	88.607.981	4.624.164	93.232.145
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.282.299		1.282.299
281 - Recursos de Convênios	726.195		726.195
4 - Investimentos	8.615.186		8.615.186
100 - Recursos Ordinários	6.423.353		6.423.353
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.191.833		2.191.833
<b>26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro</b>	<b>564.688.692</b>	<b>158.779.361</b>	<b>723.468.053</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	466.341.896	153.843.521	620.185.417
100 - Recursos Ordinários	466.341.896		466.341.896
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.288.984	13.288.984
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		123.180.278	123.180.278
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		2.143.872	2.143.872
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		15.230.387	15.230.387
3 - Outras Despesas Correntes	84.168.001	4.935.840	89.103.841
100 - Recursos Ordinários	79.031.514	4.935.840	83.967.354
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.111.055		2.111.055
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.954.374		2.954.374
280 - Recursos Próprios Financeiros	71.058		71.058
4 - Investimentos	14.178.795		14.178.795
100 - Recursos Ordinários	6.331.611		6.331.611
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.769.122		1.769.122
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	6.078.062		6.078.062
<b>26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima</b>	<b>200.513.538</b>	<b>18.133.732</b>	<b>218.647.270</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	147.274.000	16.310.476	163.584.476
100 - Recursos Ordinários	147.274.000		147.274.000
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.515.709	14.515.709
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.794.767	1.794.767
3 - Outras Despesas Correntes	42.426.724	1.823.256	44.249.980
100 - Recursos Ordinários	40.708.505	1.823.256	42.531.761
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.718.219		1.718.219
4 - Investimentos	10.812.814		10.812.814
100 - Recursos Ordinários	7.326.679		7.326.679
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.500.000		1.500.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.986.135		1.986.135
<b>26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins</b>	<b>352.692.137</b>	<b>7.492.454</b>	<b>360.184.591</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	239.071.659	3.265.730	242.337.389
100 - Recursos Ordinários	239.071.659		239.071.659
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.906.377	2.906.377
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		359.353	359.353
3 - Outras Despesas Correntes	83.600.018	4.226.724	87.826.742
100 - Recursos Ordinários	75.320.369	4.226.724	79.547.093
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	420.000		420.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.859.649		7.859.649
4 - Investimentos	30.020.460		30.020.460
100 - Recursos Ordinários	27.550.363		27.550.363
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.003.962		2.003.962
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	466.135		466.135
<b>26252 - Universidade Federal de Campina Grande</b>	<b>512.451.426</b>	<b>143.470.860</b>	<b>655.922.286</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	403.782.815	137.731.932	541.514.747
100 - Recursos Ordinários	403.782.815	12.841.688	416.624.503

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		42.673.075	42.673.075
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		67.043.398	67.043.398
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		6.884.320	6.884.320
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		8.289.451	8.289.451
3 - Outras Despesas Correntes	102.762.869	5.738.928	108.501.797
100 - Recursos Ordinários	101.654.827	5.738.928	107.393.755
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.108.042		1.108.042
4 - Investimentos	5.905.742		5.905.742
100 - Recursos Ordinários	2.909.886		2.909.886
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.645.856		2.645.856
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	350.000		350.000
<b>26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia</b>	<b>179.862.267</b>	<b>35.152.005</b>	<b>215.014.272</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	123.321.992	33.844.941	157.166.933
100 - Recursos Ordinários	123.321.992		123.321.992
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.842.577	10.842.577
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		18.914.515	18.914.515
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.749.201	1.749.201
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		2.338.648	2.338.648
3 - Outras Despesas Correntes	51.041.417	1.307.064	52.348.481
100 - Recursos Ordinários	44.346.916	1.307.064	45.653.980
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	5.800.000		5.800.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	851.652		851.652
280 - Recursos Próprios Financeiros	42.849		42.849
4 - Investimentos	5.498.858		5.498.858
100 - Recursos Ordinários	3.998.858		3.998.858
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.500.000		1.500.000
<b>26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro</b>	<b>256.322.118</b>	<b>96.683.226</b>	<b>353.005.344</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	182.284.560	92.912.274	275.196.834
100 - Recursos Ordinários	182.284.560	27.041.703	209.326.263
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		29.392.871	29.392.871
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		28.243.699	28.243.699
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		4.741.864	4.741.864
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		3.492.137	3.492.137
3 - Outras Despesas Correntes	49.694.301	3.770.952	53.465.253
100 - Recursos Ordinários	49.005.786	3.770.952	52.776.738
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	688.515		688.515
4 - Investimentos	24.343.257		24.343.257
100 - Recursos Ordinários	22.325.204		22.325.204
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.500.000		1.500.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	500.058		500.058
280 - Recursos Próprios Financeiros	17.995		17.995
<b>26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri</b>	<b>228.735.236</b>	<b>14.042.648</b>	<b>242.777.884</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	173.983.424	10.400.000	184.383.424
100 - Recursos Ordinários	173.983.424		173.983.424
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.255.608	9.255.608
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.144.392	1.144.392
3 - Outras Despesas Correntes	50.695.046	3.642.648	54.337.694
100 - Recursos Ordinários	47.613.375	3.642.648	51.256.023
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	200.000		200.000

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.881.671		2.881.671
4 - Investimentos	4.056.766		4.056.766
100 - Recursos Ordinários	2.241.171		2.241.171
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.565.595		1.565.595
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	250.000		250.000
<b>26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca</b>	<b>290.802.623</b>	<b>98.596.512</b>	<b>389.399.135</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	232.026.645	95.986.488	328.013.133
100 - Recursos Ordinários	232.026.645	27.611.040	259.637.685
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		21.140.652	21.140.652
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		39.001.921	39.001.921
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		3.410.558	3.410.558
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		4.822.317	4.822.317
3 - Outras Despesas Correntes	55.771.738	2.610.024	58.381.762
100 - Recursos Ordinários	54.117.791	2.610.024	56.727.815
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.653.947		1.653.947
4 - Investimentos	3.004.240		3.004.240
100 - Recursos Ordinários	1.999.991		1.999.991
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.000.000		1.000.000
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	4.249		4.249
<b>26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais</b>	<b>361.151.198</b>	<b>81.390.922</b>	<b>442.542.120</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	285.274.653	76.993.306	362.267.959
100 - Recursos Ordinários	285.274.653	493.179	285.767.832
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		24.340.874	24.340.874
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		42.925.030	42.925.030
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		3.926.841	3.926.841
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		5.307.382	5.307.382
3 - Outras Despesas Correntes	73.176.545	4.397.616	77.574.161
100 - Recursos Ordinários	68.104.104	4.397.616	72.501.720
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.072.441		5.072.441
4 - Investimentos	2.700.000		2.700.000
100 - Recursos Ordinários	2.500.000		2.500.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	200.000		200.000
<b>26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná</b>	<b>851.720.354</b>	<b>98.726.905</b>	<b>950.447.259</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	667.262.117	87.259.705	754.521.822
100 - Recursos Ordinários	667.262.117		667.262.117
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		77.657.851	77.657.851
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		9.601.854	9.601.854
3 - Outras Despesas Correntes	151.716.519	11.467.200	163.183.719
100 - Recursos Ordinários	145.849.493	11.467.200	157.316.693
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.414.156		4.414.156
280 - Recursos Próprios Financeiros	981.440		981.440
281 - Recursos de Convênios	471.430		471.430
4 - Investimentos	32.741.718		32.741.718
100 - Recursos Ordinários	24.828.536		24.828.536
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	4.399.322		4.399.322
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.000.670		3.000.670
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	13.190		13.190
281 - Recursos de Convênios	500.000		500.000
<b>26260 - Universidade Federal de Alfenas</b>	<b>186.047.625</b>	<b>28.128.770</b>	<b>214.176.395</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	142.796.032	25.993.214	168.789.246
100 - Recursos Ordinários	142.796.032		142.796.032

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.107.543	1.107.543
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		21.988.294	21.988.294
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		178.677	178.677
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		2.718.700	2.718.700
3 - Outras Despesas Correntes	39.350.622	2.135.556	41.486.178
100 - Recursos Ordinários	38.008.484	2.135.556	40.144.040
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.342.138		1.342.138
4 - Investimentos	3.900.971		3.900.971
100 - Recursos Ordinários	2.400.971		2.400.971
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.500.000		1.500.000
<b>26261 - Universidade Federal de Itajubá</b>	<b>174.013.024</b>	<b>47.586.475</b>	<b>221.599.499</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	131.051.470	44.783.011	175.834.481
100 - Recursos Ordinários	131.051.470	5.918.708	136.970.178
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.177.588	12.177.588
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		22.001.774	22.001.774
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.964.574	1.964.574
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		2.720.367	2.720.367
3 - Outras Despesas Correntes	35.513.736	2.803.464	38.317.200
100 - Recursos Ordinários	34.526.342	2.803.464	37.329.806
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	987.394		987.394
4 - Investimentos	7.447.818		7.447.818
100 - Recursos Ordinários	5.482.343		5.482.343
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.500.000		1.500.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	465.475		465.475
<b>26262 - Universidade Federal de São Paulo</b>	<b>674.496.004</b>	<b>251.887.291</b>	<b>926.383.295</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	546.052.886	248.019.811	794.072.697
100 - Recursos Ordinários	546.052.886	55.903.498	601.956.384
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		78.581.190	78.581.190
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		89.759.690	89.759.690
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		12.677.270	12.677.270
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		11.098.163	11.098.163
3 - Outras Despesas Correntes	114.248.880	3.867.480	118.116.360
100 - Recursos Ordinários	102.258.884	3.867.480	106.126.364
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.250.000		1.250.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.739.996		10.739.996
4 - Investimentos	14.194.238		14.194.238
100 - Recursos Ordinários	6.132.737		6.132.737
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	3.052.910		3.052.910
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	4.000.000		4.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	864.868		864.868
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	143.723		143.723
<b>26263 - Universidade Federal de Lavras</b>	<b>286.070.787</b>	<b>65.170.880</b>	<b>351.241.667</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	218.102.508	61.235.096	279.337.604
100 - Recursos Ordinários	218.102.508		218.102.508
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		17.457.530	17.457.530
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		36.453.921	36.453.921
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		2.816.371	2.816.371
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		4.507.274	4.507.274
	61.384.629	3.935.784	65.320.413

### Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes			
100 - Recursos Ordinários	57.527.754	3.935.784	61.463.538
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.856.875		3.856.875
4 - Investimentos	6.583.650		6.583.650
100 - Recursos Ordinários	1.983.403		1.983.403
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.800.434		1.800.434
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	250.000		250.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.549.813		2.549.813
<b>26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido</b>	<b>244.490.728</b>	<b>38.218.378</b>	<b>282.709.106</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	182.145.193	35.307.922	217.453.115
100 - Recursos Ordinários	182.145.193		182.145.193
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.162.783	2.162.783
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		29.187.404	29.187.404
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		348.915	348.915
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		3.608.820	3.608.820
3 - Outras Despesas Correntes	52.237.635	2.910.456	55.148.091
100 - Recursos Ordinários	51.495.522	2.910.456	54.405.978
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	150.000		150.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	592.113		592.113
4 - Investimentos	10.107.900		10.107.900
100 - Recursos Ordinários	6.974.025		6.974.025
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.643.875		1.643.875
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.250.000		1.250.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	240.000		240.000
<b>26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa</b>	<b>291.423.335</b>	<b>2.753.984</b>	<b>294.177.319</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	230.045.107	650.000	230.695.107
100 - Recursos Ordinários	230.045.107		230.045.107
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		578.476	578.476
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		71.524	71.524
3 - Outras Despesas Correntes	57.211.008	2.103.984	59.314.992
100 - Recursos Ordinários	56.294.415	2.103.984	58.398.399
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	822.180		822.180
280 - Recursos Próprios Financeiros	94.413		94.413
4 - Investimentos	4.167.220		4.167.220
100 - Recursos Ordinários	2.182.442		2.182.442
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.784.778		1.784.778
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	200.000		200.000
<b>26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana</b>	<b>155.525.207</b>	<b>1.404.340</b>	<b>156.929.547</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	99.842.863	13.000	99.855.863
100 - Recursos Ordinários	99.842.863		99.842.863
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.570	11.570
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.430	1.430
3 - Outras Despesas Correntes	50.231.381	1.391.340	51.622.721
100 - Recursos Ordinários	44.948.115	1.391.340	46.339.455
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	39.949		39.949
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.680		1.680
281 - Recursos de Convênios	5.241.637		5.241.637
4 - Investimentos	5.450.963		5.450.963
100 - Recursos Ordinários	1.500.000		1.500.000
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.500.000		1.500.000
281 - Recursos de Convênios	2.450.963		2.450.963
<b>26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia</b>	<b>229.597.220</b>	<b>40.805.522</b>	<b>270.402.742</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	180.598.923	38.409.410	219.008.333

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	180.598.923		180.598.923
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.855.124	3.855.124
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		30.198.513	30.198.513
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		621.936	621.936
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		3.733.837	3.733.837
3 - Outras Despesas Correntes	44.612.162	2.396.112	47.008.274
100 - Recursos Ordinários	44.486.586	2.396.112	46.882.698
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	118.670		118.670
280 - Recursos Próprios Financeiros	6.906		6.906
4 - Investimentos	4.386.135		4.386.135
100 - Recursos Ordinários	1.700.000		1.700.000
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.500.000		1.500.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.186.135		1.186.135
<b>26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro</b>	<b>306.957.274</b>	<b>96.512.163</b>	<b>403.469.437</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	230.021.635	95.040.543	325.062.178
100 - Recursos Ordinários	230.021.635	54.064.199	284.085.834
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		36.467.403	36.467.403
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		4.508.941	4.508.941
3 - Outras Despesas Correntes	73.662.851	1.471.620	75.134.471
100 - Recursos Ordinários	62.837.959	1.471.620	64.309.579
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	9.636.135		9.636.135
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.134.502		1.134.502
280 - Recursos Próprios Financeiros	54.255		54.255
4 - Investimentos	3.272.788		3.272.788
100 - Recursos Ordinários	1.606.785		1.606.785
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.456.003		1.456.003
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	100.000		100.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	110.000		110.000
<b>26270 - Fundação Universidade do Amazonas</b>	<b>503.276.404</b>	<b>145.428.237</b>	<b>648.704.641</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	367.478.367	140.494.653	507.973.020
100 - Recursos Ordinários	367.478.367	24.415.492	391.893.859
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		41.112.328	41.112.328
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		60.814.956	60.814.956
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		6.632.530	6.632.530
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		7.519.347	7.519.347
3 - Outras Despesas Correntes	127.639.269	4.933.584	132.572.853
100 - Recursos Ordinários	121.613.539	4.933.584	126.547.123
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	100.000		100.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.223.007		5.223.007
280 - Recursos Próprios Financeiros	702.723		702.723
4 - Investimentos	8.158.768		8.158.768
100 - Recursos Ordinários	3.312.761		3.312.761
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.912.007		2.912.007
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.934.000		1.934.000
<b>26271 - Fundação Universidade de Brasília</b>	<b>1.337.071.761</b>	<b>394.339.094</b>	<b>1.731.410.855</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.021.751.891	384.331.922	1.406.083.813
100 - Recursos Ordinários	1.021.751.891	69.950.255	1.091.702.146
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		103.354.237	103.354.237
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		172.967.383	172.967.383

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		16.673.831	16.673.831
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		21.386.216	21.386.216
3 - Outras Despesas Correntes	267.029.705	10.007.172	277.036.877
100 - Recursos Ordinários	171.800.916	10.007.172	181.808.088
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.500.000		2.500.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	89.944.150		89.944.150
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.784.639		2.784.639
4 - Investimentos	48.290.165		48.290.165
100 - Recursos Ordinários	22.596.412		22.596.412
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	4.743.753		4.743.753
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	950.000		950.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	20.000.000		20.000.000
<b>26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão</b>	<b>535.260.445</b>	<b>185.690.067</b>	<b>720.950.512</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	407.471.225	180.343.215	587.814.440
100 - Recursos Ordinários	407.471.225	53.671.556	461.142.781
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		46.176.669	46.176.669
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		65.007.695	65.007.695
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		7.449.545	7.449.545
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		8.037.750	8.037.750
3 - Outras Despesas Correntes	111.258.585	5.346.852	116.605.437
100 - Recursos Ordinários	103.915.700	5.346.852	109.262.552
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	150.000		150.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.337.450		6.337.450
280 - Recursos Próprios Financeiros	435.535		435.535
281 - Recursos de Convênios	419.900		419.900
4 - Investimentos	16.530.635		16.530.635
100 - Recursos Ordinários	12.887.316		12.887.316
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.943.319		2.943.319
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	700.000		700.000
<b>26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande</b>	<b>356.653.475</b>	<b>125.209.463</b>	<b>481.862.938</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	271.762.861	120.070.223	391.833.084
100 - Recursos Ordinários	271.762.861	39.321.357	311.084.218
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		30.634.285	30.634.285
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		40.201.773	40.201.773
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		4.942.138	4.942.138
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		4.970.670	4.970.670
3 - Outras Despesas Correntes	75.052.851	5.139.240	80.192.091
100 - Recursos Ordinários	73.252.851	5.139.240	78.392.091
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.800.000		1.800.000
4 - Investimentos	9.837.763		9.837.763
100 - Recursos Ordinários	3.661.707		3.661.707
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.500.000		1.500.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.104.646		2.104.646
280 - Recursos Próprios Financeiros	786.546		786.546
281 - Recursos de Convênios	1.784.864		1.784.864
<b>26274 - Universidade Federal de Uberlândia</b>	<b>774.041.058</b>	<b>245.815.178</b>	<b>1.019.856.236</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	589.339.475	234.384.878	823.724.353
100 - Recursos Ordinários	589.339.475	38.680.937	628.020.412
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		76.439.788	76.439.788
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		95.165.764	95.165.764

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		12.331.803	12.331.803
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		11.766.586	11.766.586
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>160.639.543</b>	<b>11.430.300</b>	<b>172.069.843</b>
100 - Recursos Ordinários	151.044.387	11.430.300	162.474.687
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	320.000		320.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.520.504		8.520.504
280 - Recursos Próprios Financeiros	754.652		754.652
<b>4 - Investimentos</b>	<b>24.062.040</b>		<b>24.062.040</b>
100 - Recursos Ordinários	4.786.838		4.786.838
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	3.350.374		3.350.374
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	330.000		330.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	500.000		500.000
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	14.894.828		14.894.828
281 - Recursos de Convênios	200.000		200.000
<b>26275 - Fundação Universidade Federal do Acre</b>	<b>268.549.428</b>	<b>66.624.445</b>	<b>335.173.873</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>190.567.452</b>	<b>64.455.625</b>	<b>255.023.077</b>
100 - Recursos Ordinários	190.567.452	9.789.497	200.356.949
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		17.749.169	17.749.169
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		30.306.366	30.306.366
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		2.863.421	2.863.421
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		3.747.172	3.747.172
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>57.358.242</b>	<b>2.168.820</b>	<b>59.527.062</b>
100 - Recursos Ordinários	56.425.366	2.168.820	58.594.186
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	930.487		930.487
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.389		2.389
<b>4 - Investimentos</b>	<b>20.623.734</b>		<b>20.623.734</b>
100 - Recursos Ordinários	15.623.734		15.623.734
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.500.000		1.500.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	3.300.000		3.300.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	200.000		200.000
<b>26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso</b>	<b>722.426.795</b>	<b>230.096.787</b>	<b>952.523.582</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>580.395.827</b>	<b>220.748.619</b>	<b>801.144.446</b>
100 - Recursos Ordinários	580.395.827	49.802.715	630.198.542
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		59.125.553	59.125.553
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		91.026.951	91.026.951
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		9.538.549	9.538.549
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		11.254.851	11.254.851
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>135.225.035</b>	<b>9.348.168</b>	<b>144.573.203</b>
100 - Recursos Ordinários	127.032.370	9.348.168	136.380.538
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.192.665		8.192.665
<b>4 - Investimentos</b>	<b>6.805.933</b>		<b>6.805.933</b>
100 - Recursos Ordinários	3.509.822		3.509.822
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	3.193.814		3.193.814
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	102.297		102.297
<b>26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto</b>	<b>339.569.029</b>	<b>78.607.105</b>	<b>418.176.134</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>261.536.602</b>	<b>74.175.361</b>	<b>335.711.963</b>
100 - Recursos Ordinários	261.536.602	1.026.866	262.563.468
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		23.072.295	23.072.295
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		41.253.327	41.253.327

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		3.722.185	3.722.185
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		5.100.688	5.100.688
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>73.322.175</b>	<b>4.431.744</b>	<b>77.753.919</b>
100 - Recursos Ordinários	69.556.943	4.431.744	73.988.687
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	170.000		170.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.595.232		3.595.232
<b>4 - Investimentos</b>	<b>4.710.252</b>		<b>4.710.252</b>
100 - Recursos Ordinários	2.051.417		2.051.417
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.863.058		1.863.058
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	380.000		380.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	415.777		415.777
<b>26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas</b>	<b>512.584.424</b>	<b>193.741.216</b>	<b>706.325.640</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>411.357.892</b>	<b>186.378.556</b>	<b>597.736.448</b>
100 - Recursos Ordinários	411.357.892	69.433.035	480.790.927
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		37.084.228	37.084.228
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		65.749.176	65.749.176
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		5.982.688	5.982.688
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		8.129.429	8.129.429
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>92.639.873</b>	<b>7.362.660</b>	<b>100.002.533</b>
100 - Recursos Ordinários	88.179.023	7.362.660	95.541.683
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.436.673		2.436.673
280 - Recursos Próprios Financeiros	197.177		197.177
281 - Recursos de Convênios	108.000		108.000
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	1.719.000		1.719.000
<b>4 - Investimentos</b>	<b>8.586.659</b>		<b>8.586.659</b>
100 - Recursos Ordinários	5.134.144		5.134.144
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.755.447		2.755.447
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	150.000		150.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	47.068		47.068
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	500.000		500.000
<b>26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí</b>	<b>626.090.515</b>	<b>165.372.371</b>	<b>791.462.886</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>459.195.466</b>	<b>158.245.828</b>	<b>617.441.294</b>
100 - Recursos Ordinários	459.195.466	32.623.761	491.819.227
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		40.472.683	40.472.683
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		69.968.880	69.968.880
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		6.529.338	6.529.338
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		8.651.166	8.651.166
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>146.421.146</b>	<b>7.126.543</b>	<b>153.547.689</b>
100 - Recursos Ordinários	138.354.715	7.126.543	145.481.258
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	926.135		926.135
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.140.296		7.140.296
<b>4 - Investimentos</b>	<b>20.473.903</b>		<b>20.473.903</b>
100 - Recursos Ordinários	13.664.433		13.664.433
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	3.209.470		3.209.470
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	600.000		600.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.000.000		3.000.000
<b>26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos</b>	<b>477.159.012</b>	<b>127.022.528</b>	<b>604.181.540</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>393.951.688</b>	<b>120.298.412</b>	<b>514.250.100</b>
100 - Recursos Ordinários	393.951.688	7.200.998	401.152.686

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		37.149.086	37.149.086
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		62.257.472	62.257.472
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		5.993.152	5.993.152
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		7.697.704	7.697.704
3 - Outras Despesas Correntes	77.153.669	6.724.116	83.877.785
100 - Recursos Ordinários	71.424.905	6.724.116	78.149.021
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.728.764		5.728.764
4 - Investimentos	6.053.655		6.053.655
100 - Recursos Ordinários	2.252.726		2.252.726
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.050.929		2.050.929
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.750.000		1.750.000
<b>26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe</b>	<b>558.286.704</b>	<b>123.368.118</b>	<b>681.654.822</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	409.937.986	116.904.450	526.842.436
100 - Recursos Ordinários	409.937.986	1.467.946	411.405.932
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		40.415.464	40.415.464
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		60.963.251	60.963.251
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		6.520.106	6.520.106
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		7.537.683	7.537.683
3 - Outras Despesas Correntes	126.339.568	6.463.668	132.803.236
100 - Recursos Ordinários	119.334.987	6.463.668	125.798.655
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	800.003		800.003
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.204.578		6.204.578
4 - Investimentos	22.009.150		22.009.150
100 - Recursos Ordinários	17.827.465		17.827.465
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	3.381.685		3.381.685
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	800.000		800.000
<b>26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa</b>	<b>614.825.048</b>	<b>272.267.246</b>	<b>887.092.294</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	491.084.737	252.696.626	743.781.363
100 - Recursos Ordinários	491.084.737	108.264.152	599.348.889
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		47.969.663	47.969.663
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		78.961.025	78.961.025
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		7.738.803	7.738.803
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		9.762.983	9.762.983
3 - Outras Despesas Correntes	111.401.644	19.570.620	130.972.264
100 - Recursos Ordinários	109.702.728	19.570.620	129.273.348
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.698.916		1.698.916
4 - Investimentos	12.338.667		12.338.667
100 - Recursos Ordinários	3.058.807		3.058.807
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.614.544		2.614.544
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.054.685		6.054.685
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	66.184		66.184
280 - Recursos Próprios Financeiros	544.447		544.447
<b>26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul</b>	<b>616.078.717</b>	<b>202.861.204</b>	<b>818.939.921</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	483.015.315	167.499.202	650.514.517
100 - Recursos Ordinários	483.015.315	29.180.483	512.195.798
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		45.157.483	45.157.483
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		76.426.507	76.426.507
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		7.285.122	7.285.122

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		9.449.607	9.449.607
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>120.055.718</b>	<b>35.362.002</b>	<b>155.417.720</b>
100 - Recursos Ordinários	117.245.880	10.320.715	127.566.595
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	250.000		250.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.256.723	25.041.287	27.298.010
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.115		3.115
281 - Recursos de Convênios	300.000		300.000
<b>4 - Investimentos</b>	<b>13.007.684</b>		<b>13.007.684</b>
100 - Recursos Ordinários	8.023.306		8.023.306
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.567.576		2.567.576
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.250.000		1.250.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	969.000		969.000
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	197.802		197.802
<b>26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre</b>	<b>116.824.200</b>	<b>18.446.503</b>	<b>135.270.703</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>77.726.633</b>	<b>17.614.363</b>	<b>95.340.996</b>
100 - Recursos Ordinários	77.726.633		77.726.633
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.127.816	3.127.816
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.443.405	12.443.405
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		504.601	504.601
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.538.541	1.538.541
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>35.297.505</b>	<b>832.140</b>	<b>36.129.645</b>
100 - Recursos Ordinários	34.428.280	832.140	35.260.420
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	434.363		434.363
280 - Recursos Próprios Financeiros	434.862		434.862
<b>4 - Investimentos</b>	<b>3.800.062</b>		<b>3.800.062</b>
100 - Recursos Ordinários	1.500.000		1.500.000
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.500.000		1.500.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	300.000		300.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	500.062		500.062
<b>26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei</b>	<b>306.734.644</b>	<b>31.431.198</b>	<b>338.165.842</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>206.310.581</b>	<b>27.698.814</b>	<b>234.009.395</b>
100 - Recursos Ordinários	206.310.581		206.310.581
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		24.650.901	24.650.901
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		3.047.913	3.047.913
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>65.245.720</b>	<b>3.732.384</b>	<b>68.978.104</b>
100 - Recursos Ordinários	64.206.338	3.732.384	67.938.722
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	550.000		550.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	263.334		263.334
280 - Recursos Próprios Financeiros	156.568		156.568
281 - Recursos de Convênios	69.480		69.480
<b>4 - Investimentos</b>	<b>35.178.343</b>		<b>35.178.343</b>
100 - Recursos Ordinários	31.903.535		31.903.535
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.972.650		1.972.650
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	600.000		600.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	264.059		264.059
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	368.619		368.619
281 - Recursos de Convênios	69.480		69.480
<b>26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá</b>	<b>238.954.383</b>	<b>7.881.084</b>	<b>246.835.467</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>128.970.706</b>	<b>5.850.000</b>	<b>134.820.706</b>
100 - Recursos Ordinários	128.970.706		128.970.706

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.206.280	5.206.280
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		643.720	643.720
3 - Outras Despesas Correntes	35.654.755	2.031.084	37.685.839
100 - Recursos Ordinários	34.302.325	2.031.084	36.333.409
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	850.000		850.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	443.004		443.004
280 - Recursos Próprios Financeiros	59.426		59.426
4 - Investimentos	74.328.922		74.328.922
100 - Recursos Ordinários	69.937.876		69.937.876
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.500.000		1.500.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.800.000		2.800.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	91.046		91.046
<b>26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira</b>	<b>1.241.203.156</b>	<b>6.178.975</b>	<b>1.247.382.131</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	75.399.442	5.374.135	80.773.577
100 - Recursos Ordinários	75.399.442		75.399.442
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.782.778	4.782.778
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		591.357	591.357
3 - Outras Despesas Correntes	1.129.796.137	804.840	1.130.600.977
100 - Recursos Ordinários	170.832.166	804.840	171.637.006
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	748.009.095		748.009.095
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	34.506.713		34.506.713
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	176.448.163		176.448.163
4 - Investimentos	36.007.577		36.007.577
100 - Recursos Ordinários	5.632.000		5.632.000
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	30.375.577		30.375.577
<b>26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior</b>	<b>3.952.806.330</b>	<b>22.270.492</b>	<b>3.975.076.822</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	69.815.485	21.416.044	91.231.529
100 - Recursos Ordinários	69.815.485		69.815.485
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.205.721	6.205.721
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.645.628	12.645.628
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.001.151	1.001.151
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.563.544	1.563.544
3 - Outras Despesas Correntes	3.853.299.132	854.448	3.854.153.580
100 - Recursos Ordinários	1.309.197.565	854.448	1.310.052.013
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.491.429.847		2.491.429.847
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	150.000		150.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	42.828.145		42.828.145
280 - Recursos Próprios Financeiros	9.693.575		9.693.575
4 - Investimentos	29.691.713		29.691.713
100 - Recursos Ordinários	5.267.784		5.267.784
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	24.423.929		24.423.929
<b>26292 - Fundação Joaquim Nabuco</b>	<b>90.786.151</b>	<b>51.775.952</b>	<b>142.562.103</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	55.873.544	50.858.756	106.732.300
100 - Recursos Ordinários	55.873.544	33.034.319	88.907.863
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.882.768	6.882.768
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.749.480	8.749.480
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.110.377	1.110.377
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.081.812	1.081.812

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	31.375.427	917.196	32.292.623
100 - Recursos Ordinários	31.017.742	917.196	31.934.938
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	357.685		357.685
4 - Investimentos	3.537.180		3.537.180
100 - Recursos Ordinários	3.534.070		3.534.070
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	3.110		3.110
<b>26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre</b>		<b>1.259.443.892</b>	<b>1.259.443.892</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		965.530.735	965.530.735
100 - Recursos Ordinários		965.530.735	965.530.735
2 - Juros e Encargos da Dívida		1.078.809	1.078.809
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		1.078.809	1.078.809
3 - Outras Despesas Correntes		142.241.514	142.241.514
100 - Recursos Ordinários		87.156.332	87.156.332
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		37.785.254	37.785.254
280 - Recursos Próprios Financeiros		2.932.884	2.932.884
281 - Recursos de Convênios		2.146.847	2.146.847
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		12.220.197	12.220.197
4 - Investimentos		149.760.330	149.760.330
100 - Recursos Ordinários		119.943.111	119.943.111
246 - Operações de Crédito Internas - em Moeda		4.352.770	4.352.770
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		25.456.896	25.456.896
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		7.553	7.553
6 - Amortização da Dívida		832.504	832.504
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		832.504	832.504
<b>26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</b>	<b>23.313.146.067</b>	<b>4.204.719.425</b>	<b>27.517.865.492</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	102.866.691	56.050.865	158.917.556
100 - Recursos Ordinários	102.866.691	26.925.522	129.792.213
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.961.346	9.961.346
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.625.036	15.625.036
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.607.034	1.607.034
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.931.927	1.931.927
3 - Outras Despesas Correntes	21.364.672.024	4.148.668.560	25.513.340.584
100 - Recursos Ordinários	10.729.849.447	1.425.404.120	12.155.253.567
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.533.659.342		1.533.659.342
113 - Contribuição do Salário-Educação	4.527.416.918	2.723.264.440	7.250.681.358
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	4.387.269.681		4.387.269.681
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	13.160.000		13.160.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	28.520.952		28.520.952
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.233.775		1.233.775
293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	143.561.909		143.561.909
4 - Investimentos	1.845.607.352		1.845.607.352
100 - Recursos Ordinários	135.012.890		135.012.890
113 - Contribuição do Salário-Educação	1.425.982.220		1.425.982.220
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	150.000.000		150.000.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	126.205.969		126.205.969
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.406.273		8.406.273
<b>26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados</b>	<b>213.739.322</b>	<b>12.602.580</b>	<b>226.341.902</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	159.960.267	10.140.000	170.100.267
100 - Recursos Ordinários	159.960.267		159.960.267
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.024.218	9.024.218
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.115.782	1.115.782
3 - Outras Despesas Correntes	47.640.572	2.462.580	50.103.152
100 - Recursos Ordinários	46.037.556	2.462.580	48.500.136
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.603.016		1.603.016

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
4 - Investimentos	6.138.483		6.138.483
100 - Recursos Ordinários	1.537.127		1.537.127
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.500.000		1.500.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.101.356		3.101.356
<b>26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia</b>	<b>285.403.127</b>	<b>8.826.598</b>	<b>294.229.725</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	222.904.289	6.154.798	229.059.087
100 - Recursos Ordinários	222.904.289		222.904.289
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.477.538	5.477.538
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		677.260	677.260
3 - Outras Despesas Correntes	59.144.638	2.671.800	61.816.438
100 - Recursos Ordinários	58.123.559	2.671.800	60.795.359
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	450.000		450.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	571.079		571.079
4 - Investimentos	3.354.200		3.354.200
100 - Recursos Ordinários	1.704.261		1.704.261
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.549.939		1.549.939
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	100.000		100.000
<b>26352 - Fundação Universidade Federal do ABC</b>	<b>267.330.280</b>	<b>3.407.348</b>	<b>270.737.628</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	201.672.182	1.430.000	203.102.182
100 - Recursos Ordinários	201.672.182		201.672.182
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.272.646	1.272.646
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		157.354	157.354
3 - Outras Despesas Correntes	60.830.907	1.977.348	62.808.255
100 - Recursos Ordinários	58.277.764	1.977.348	60.255.112
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	780.000		780.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.773.143		1.773.143
4 - Investimentos	4.827.191		4.827.191
100 - Recursos Ordinários	2.260.606		2.260.606
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.066.585		2.066.585
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	500.000		500.000
<b>26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes</b>		<b>115.882.890</b>	<b>115.882.890</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		111.584.971	111.584.971
100 - Recursos Ordinários		95.800.368	95.800.368
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.047.702	14.047.702
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.736.901	1.736.901
3 - Outras Despesas Correntes		4.147.919	4.147.919
100 - Recursos Ordinários		3.638.337	3.638.337
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		509.582	509.582
4 - Investimentos		150.000	150.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		150.000	150.000
<b>26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia</b>		<b>179.826.814</b>	<b>179.826.814</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		131.125.611	131.125.611
100 - Recursos Ordinários		122.921.701	122.921.701
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.301.171	7.301.171
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		902.739	902.739
3 - Outras Despesas Correntes		7.951.203	7.951.203
100 - Recursos Ordinários		7.450.994	7.450.994
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		500.209	500.209
4 - Investimentos		40.750.000	40.750.000
100 - Recursos Ordinários		40.001.216	40.001.216
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		400.000	400.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		348.784	348.784

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
<b>26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio</b>		<b>158.699.325</b>	<b>158.699.325</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		144.510.037	144.510.037
100 - Recursos Ordinários		123.453.801	123.453.801
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		18.739.257	18.739.257
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		2.316.979	2.316.979
3 - Outras Despesas Correntes		9.858.201	9.858.201
100 - Recursos Ordinários		9.858.201	9.858.201
4 - Investimentos		4.331.087	4.331.087
100 - Recursos Ordinários		4.077.407	4.077.407
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		250.000	250.000
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		3.680	3.680
<b>26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand</b>		<b>75.564.919</b>	<b>75.564.919</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		72.326.511	72.326.511
100 - Recursos Ordinários		61.995.323	61.995.323
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.194.368	9.194.368
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.136.820	1.136.820
3 - Outras Despesas Correntes		3.237.111	3.237.111
100 - Recursos Ordinários		3.237.111	3.237.111
4 - Investimentos		1.297	1.297
100 - Recursos Ordinários		1	1
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		1.296	1.296
<b>26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes</b>		<b>126.156.835</b>	<b>126.156.835</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		114.053.251	114.053.251
100 - Recursos Ordinários		89.615.376	89.615.376
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.103.394	8.103.394
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.373.628	13.373.628
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.307.297	1.307.297
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.653.556	1.653.556
3 - Outras Despesas Correntes		11.668.210	11.668.210
100 - Recursos Ordinários		5.158.975	5.158.975
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		34.931	34.931
281 - Recursos de Convênios		6.474.304	6.474.304
4 - Investimentos		435.374	435.374
100 - Recursos Ordinários		28.921	28.921
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		200.000	200.000
280 - Recursos Próprios Financeiros		206.453	206.453
<b>26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás</b>		<b>182.603.249</b>	<b>182.603.249</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		123.952.691	123.952.691
100 - Recursos Ordinários		119.922.691	119.922.691
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.586.548	3.586.548
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		443.452	443.452
3 - Outras Despesas Correntes		7.438.768	7.438.768
100 - Recursos Ordinários		7.387.460	7.387.460
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		51.308	51.308
4 - Investimentos		51.211.790	51.211.790
100 - Recursos Ordinários		50.011.790	50.011.790
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		1.200.000	1.200.000
<b>26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro</b>		<b>253.068.875</b>	<b>253.068.875</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		227.793.037	227.793.037
100 - Recursos Ordinários		227.780.037	227.780.037
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.570	11.570

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.430	1.430
3 - Outras Despesas Correntes		14.570.743	14.570.743
100 - Recursos Ordinários		13.409.177	13.409.177
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		610.000	610.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		551.566	551.566
4 - Investimentos		10.705.095	10.705.095
100 - Recursos Ordinários		9.905.095	9.905.095
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		800.000	800.000
<b>26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora</b>		<b>57.825.096</b>	<b>57.825.096</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		54.713.154	54.713.154
100 - Recursos Ordinários		46.260.363	46.260.363
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.522.666	7.522.666
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		930.125	930.125
3 - Outras Despesas Correntes		2.911.942	2.911.942
100 - Recursos Ordinários		2.911.942	2.911.942
4 - Investimentos		200.000	200.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		200.000	200.000
<b>26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais</b>		<b>262.715.587</b>	<b>262.715.587</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		247.999.229	247.999.229
100 - Recursos Ordinários		216.626.954	216.626.954
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		27.920.143	27.920.143
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		3.452.132	3.452.132
3 - Outras Despesas Correntes		14.716.358	14.716.358
100 - Recursos Ordinários		14.716.358	14.716.358
<b>26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto</b>		<b>98.448.246</b>	<b>98.448.246</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		93.780.307	93.780.307
100 - Recursos Ordinários		85.980.307	85.980.307
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.941.706	6.941.706
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		858.294	858.294
3 - Outras Despesas Correntes		4.582.969	4.582.969
100 - Recursos Ordinários		4.182.797	4.182.797
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		391.292	391.292
280 - Recursos Próprios Financeiros		8.880	8.880
4 - Investimentos		84.970	84.970
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		84.970	84.970
<b>26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza</b>		<b>15.941.386</b>	<b>15.941.386</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		15.096.449	15.096.449
100 - Recursos Ordinários		13.016.449	13.016.449
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.851.122	1.851.122
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		228.878	228.878
3 - Outras Despesas Correntes		844.937	844.937
100 - Recursos Ordinários		844.937	844.937
<b>26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley</b>		<b>203.794.947</b>	<b>203.794.947</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		196.329.127	196.329.127
100 - Recursos Ordinários		171.197.980	171.197.980
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		22.365.774	22.365.774
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		2.765.373	2.765.373
3 - Outras Despesas Correntes		7.465.820	7.465.820
100 - Recursos Ordinários		6.564.282	6.564.282
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		901.538	901.538
<b>26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná</b>		<b>242.357.750</b>	<b>242.357.750</b>

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais		219.269.284	219.269.284
100 - Recursos Ordinários		218.164.284	218.164.284
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		983.408	983.408
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		121.592	121.592
3 - Outras Despesas Correntes		21.988.466	21.988.466
100 - Recursos Ordinários		14.357.559	14.357.559
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		7.630.907	7.630.907
4 - Investimentos		1.100.000	1.100.000
100 - Recursos Ordinários		13.833	13.833
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		100.000	100.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		986.167	986.167
<b>26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco</b>		<b>237.953.874</b>	<b>237.953.874</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		224.664.932	224.664.932
100 - Recursos Ordinários		196.595.000	196.595.000
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		24.981.182	24.981.182
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		3.088.750	3.088.750
3 - Outras Despesas Correntes		12.988.942	12.988.942
100 - Recursos Ordinários		11.791.413	11.791.413
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		1.197.529	1.197.529
4 - Investimentos		300.000	300.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		300.000	300.000
<b>26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte</b>		<b>137.219.151</b>	<b>137.219.151</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		130.559.635	130.559.635
100 - Recursos Ordinários		129.454.635	129.454.635
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		983.408	983.408
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		121.592	121.592
3 - Outras Despesas Correntes		6.659.516	6.659.516
100 - Recursos Ordinários		6.628.674	6.628.674
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		30.842	30.842
<b>26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro</b>		<b>585.929.317</b>	<b>585.929.317</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		540.948.454	540.948.454
100 - Recursos Ordinários		535.878.454	535.878.454
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.512.109	4.512.109
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		557.891	557.891
3 - Outras Despesas Correntes		38.198.014	38.198.014
100 - Recursos Ordinários		37.198.014	37.198.014
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		1.000.000	1.000.000
4 - Investimentos		6.782.849	6.782.849
100 - Recursos Ordinários		5.195.349	5.195.349
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		1.587.500	1.587.500
<b>26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados</b>		<b>49.940.741</b>	<b>49.940.741</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		32.094.104	32.094.104
100 - Recursos Ordinários		31.899.104	31.899.104
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		173.543	173.543
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		21.457	21.457
3 - Outras Despesas Correntes		12.922.709	12.922.709
100 - Recursos Ordinários		3.519.478	3.519.478
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		100.577	100.577
281 - Recursos de Convênios		9.302.654	9.302.654
4 - Investimentos		4.923.928	4.923.928
100 - Recursos Ordinários		3.423.928	3.423.928
281 - Recursos de Convênios		1.500.000	1.500.000

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
<b>26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago</b>		<b>231.244.033</b>	<b>231.244.033</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		217.872.329	217.872.329
100 - Recursos Ordinários		186.197.084	186.197.084
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		28.189.775	28.189.775
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		3.485.470	3.485.470
3 - Outras Despesas Correntes		12.922.564	12.922.564
100 - Recursos Ordinários		11.425.854	11.425.854
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		1.496.710	1.496.710
4 - Investimentos		449.140	449.140
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		449.140	449.140
<b>26387 - Hospital Universitário de Santa Maria</b>		<b>195.028.799</b>	<b>195.028.799</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		187.210.048	187.210.048
100 - Recursos Ordinários		159.927.833	159.927.833
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		24.280.144	24.280.144
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		3.002.071	3.002.071
3 - Outras Despesas Correntes		7.818.751	7.818.751
100 - Recursos Ordinários		7.818.751	7.818.751
<b>26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro</b>		<b>82.718.546</b>	<b>82.718.546</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		78.009.136	78.009.136
100 - Recursos Ordinários		73.069.136	73.069.136
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.396.414	4.396.414
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		543.586	543.586
3 - Outras Despesas Correntes		4.709.410	4.709.410
100 - Recursos Ordinários		4.709.410	4.709.410
<b>26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro</b>		<b>147.829.390</b>	<b>147.829.390</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		131.567.616	131.567.616
100 - Recursos Ordinários		131.554.616	131.554.616
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.570	11.570
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.430	1.430
3 - Outras Despesas Correntes		10.880.727	10.880.727
100 - Recursos Ordinários		6.455.834	6.455.834
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		499.817	499.817
280 - Recursos Próprios Financeiros		516.920	516.920
281 - Recursos de Convênios		3.408.156	3.408.156
4 - Investimentos		5.381.047	5.381.047
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		68.895	68.895
280 - Recursos Próprios Financeiros		315.838	315.838
281 - Recursos de Convênios		4.996.314	4.996.314
<b>26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle</b>		<b>120.517.826</b>	<b>120.517.826</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		103.008.759	103.008.759
100 - Recursos Ordinários		93.128.759	93.128.759
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.792.828	8.792.828
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.087.172	1.087.172
3 - Outras Despesas Correntes		10.246.160	10.246.160
100 - Recursos Ordinários		8.090.025	8.090.025
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		2.156.135	2.156.135
4 - Investimentos		7.262.907	7.262.907
100 - Recursos Ordinários		2.900.000	2.900.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		4.362.907	4.362.907
<b>26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas</b>		<b>83.855.476</b>	<b>83.855.476</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		78.945.423	78.945.423
100 - Recursos Ordinários		67.614.442	67.614.442
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.084.146	10.084.146

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.246.835	1.246.835
3 - Outras Despesas Correntes		4.860.053	4.860.053
100 - Recursos Ordinários		4.805.689	4.805.689
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		54.364	54.364
4 - Investimentos		50.000	50.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		50.000	50.000
<b>26393 - Hospital Universitário de Brasília</b>		<b>84.711.878</b>	<b>84.711.878</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		78.664.596	78.664.596
100 - Recursos Ordinários		77.428.270	77.428.270
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.100.284	1.100.284
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		136.042	136.042
3 - Outras Despesas Correntes		5.847.282	5.847.282
100 - Recursos Ordinários		5.260.242	5.260.242
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		565.000	565.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		22.040	22.040
4 - Investimentos		200.000	200.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		200.000	200.000
<b>26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão</b>		<b>80.324.320</b>	<b>80.324.320</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		73.979.552	73.979.552
100 - Recursos Ordinários		73.199.552	73.199.552
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		694.171	694.171
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		85.829	85.829
3 - Outras Despesas Correntes		6.344.768	6.344.768
100 - Recursos Ordinários		5.456.681	5.456.681
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		300.000	300.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		588.087	588.087
<b>26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.</b>		<b>69.295.568</b>	<b>69.295.568</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		65.338.072	65.338.072
100 - Recursos Ordinários		55.552.225	55.552.225
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.709.035	8.709.035
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.076.812	1.076.812
3 - Outras Despesas Correntes		3.957.496	3.957.496
100 - Recursos Ordinários		3.957.496	3.957.496
<b>26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia</b>		<b>321.103.608</b>	<b>321.103.608</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		272.352.213	272.352.213
100 - Recursos Ordinários		233.708.718	233.708.718
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		34.391.255	34.391.255
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		4.252.240	4.252.240
3 - Outras Despesas Correntes		30.830.351	30.830.351
100 - Recursos Ordinários		30.332.311	30.332.311
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		137.897	137.897
280 - Recursos Próprios Financeiros		360.143	360.143
4 - Investimentos		17.921.044	17.921.044
281 - Recursos de Convênios		17.921.044	17.921.044
<b>26397 - Hospital Júlio Muller</b>		<b>46.373.766</b>	<b>46.373.766</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		40.003.308	40.003.308
100 - Recursos Ordinários		39.990.308	39.990.308
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.570	11.570
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.430	1.430
3 - Outras Despesas Correntes		6.370.458	6.370.458
100 - Recursos Ordinários		2.964.378	2.964.378
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		3.406.080	3.406.080

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
<b>26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas</b>		<b>48.088.790</b>	<b>48.088.790</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		45.316.022	45.316.022
100 - Recursos Ordinários		44.861.022	44.861.022
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		404.933	404.933
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		50.067	50.067
3 - Outras Despesas Correntes		2.772.768	2.772.768
100 - Recursos Ordinários		2.772.768	2.772.768
<b>26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí</b>		<b>6.324.411</b>	<b>6.324.411</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		5.480.044	5.480.044
100 - Recursos Ordinários		4.737.775	4.737.775
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		660.591	660.591
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		81.678	81.678
3 - Outras Despesas Correntes		344.367	344.367
100 - Recursos Ordinários		344.367	344.367
4 - Investimentos		500.000	500.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		500.000	500.000
<b>26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe</b>		<b>64.121.959</b>	<b>64.121.959</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		60.569.670	60.569.670
100 - Recursos Ordinários		53.917.921	53.917.921
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.919.806	5.919.806
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		731.943	731.943
3 - Outras Despesas Correntes		3.552.289	3.552.289
100 - Recursos Ordinários		3.520.833	3.520.833
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		31.456	31.456
<b>26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian</b>		<b>454.960</b>	<b>454.960</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		40.430	40.430
100 - Recursos Ordinários		27.430	27.430
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.570	11.570
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.430	1.430
3 - Outras Despesas Correntes		414.530	414.530
100 - Recursos Ordinários		414.530	414.530
<b>26402 - Instituto Federal de Alagoas</b>	<b>324.101.976</b>	<b>52.769.990</b>	<b>376.871.966</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	237.903.733	49.258.118	287.161.851
100 - Recursos Ordinários	237.903.733		237.903.733
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.739.982	6.739.982
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		36.871.847	36.871.847
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.087.341	1.087.341
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		4.558.948	4.558.948
3 - Outras Despesas Correntes	74.717.867	3.511.872	78.229.739
100 - Recursos Ordinários	73.612.900	3.511.872	77.124.772
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	100.000		100.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	931.958		931.958
280 - Recursos Próprios Financeiros	73.009		73.009
4 - Investimentos	11.480.376		11.480.376
100 - Recursos Ordinários	10.230.376		10.230.376
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.250.000		1.250.000
<b>26403 - Instituto Federal do Amazonas</b>	<b>369.837.223</b>	<b>35.061.958</b>	<b>404.899.181</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	291.314.936	32.623.786	323.938.722
100 - Recursos Ordinários	291.314.936		291.314.936
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		29.033.941	29.033.941

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		3.589.845	3.589.845
3 - Outras Despesas Correntes	70.714.595	2.438.172	73.152.767
100 - Recursos Ordinários	70.540.684	2.438.172	72.978.856
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	173.911		173.911
4 - Investimentos	7.807.692		7.807.692
100 - Recursos Ordinários	6.135.421		6.135.421
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.672.271		1.672.271
<b>26404 - Instituto Federal Baiano</b>	<b>261.296.400</b>	<b>11.006.759</b>	<b>272.303.159</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	189.505.055	8.582.327	198.087.382
100 - Recursos Ordinários	189.505.055		189.505.055
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.637.948	7.637.948
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		944.379	944.379
3 - Outras Despesas Correntes	67.220.718	2.424.432	69.645.150
100 - Recursos Ordinários	65.048.865	2.424.432	67.473.297
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.171.853		2.171.853
4 - Investimentos	4.570.627		4.570.627
100 - Recursos Ordinários	4.570.627		4.570.627
<b>26405 - Instituto Federal do Ceará</b>	<b>550.809.463</b>	<b>56.875.721</b>	<b>607.685.184</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	405.241.311	51.321.790	456.563.101
100 - Recursos Ordinários	405.241.311		405.241.311
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		45.674.460	45.674.460
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		5.647.330	5.647.330
3 - Outras Despesas Correntes	124.286.801	5.553.931	129.840.732
100 - Recursos Ordinários	122.151.977	5.553.931	127.705.908
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	100.000		100.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.034.824		2.034.824
4 - Investimentos	21.281.351		21.281.351
100 - Recursos Ordinários	12.107.047		12.107.047
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.790.000		2.790.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.384.304		6.384.304
<b>26406 - Instituto Federal do Espírito Santo</b>	<b>541.982.303</b>	<b>77.918.605</b>	<b>619.900.908</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	416.418.399	71.797.453	488.215.852
100 - Recursos Ordinários	416.418.399		416.418.399
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		63.897.029	63.897.029
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		7.900.424	7.900.424
3 - Outras Despesas Correntes	103.388.427	6.121.152	109.509.579
100 - Recursos Ordinários	97.970.306	6.121.152	104.091.458
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	400.000		400.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.018.121		5.018.121
4 - Investimentos	22.175.477		22.175.477
100 - Recursos Ordinários	13.859.514		13.859.514
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	5.550.000		5.550.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.765.963		2.765.963
<b>26407 - Instituto Federal Goiano</b>	<b>274.883.744</b>	<b>20.078.136</b>	<b>294.961.880</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	196.066.593	17.154.384	213.220.977
100 - Recursos Ordinários	196.066.593		196.066.593
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.266.756	15.266.756
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.887.628	1.887.628
3 - Outras Despesas Correntes	67.765.577	2.923.752	70.689.329
100 - Recursos Ordinários	66.492.337	2.923.752	69.416.089
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	984.204		984.204
281 - Recursos de Convênios	289.036		289.036
4 - Investimentos	11.051.574		11.051.574

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	8.900.380		8.900.380
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.150.000		2.150.000
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	1.194		1.194
<b>26408 - Instituto Federal do Maranhão</b>	<b>485.435.172</b>	<b>44.466.303</b>	<b>529.901.475</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	356.565.883	39.487.383	396.053.266
100 - Recursos Ordinários	356.565.883		356.565.883
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		35.142.284	35.142.284
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		4.345.099	4.345.099
3 - Outras Despesas Correntes	116.298.440	4.978.920	121.277.360
100 - Recursos Ordinários	116.298.440	4.978.920	121.277.360
4 - Investimentos	12.570.849		12.570.849
100 - Recursos Ordinários	7.699.553		7.699.553
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.100.000		2.100.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.771.296		2.771.296
<b>26409 - Instituto Federal de Minas Gerais</b>	<b>319.118.557</b>	<b>37.356.005</b>	<b>356.474.562</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	244.231.261	32.982.677	277.213.938
100 - Recursos Ordinários	244.231.261		244.231.261
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		29.353.340	29.353.340
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		3.629.337	3.629.337
3 - Outras Despesas Correntes	65.182.783	4.373.328	69.556.111
100 - Recursos Ordinários	60.901.757	4.373.328	65.275.085
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	200.000		200.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.081.026		4.081.026
4 - Investimentos	9.704.513		9.704.513
100 - Recursos Ordinários	7.333.431		7.333.431
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.400.000		1.400.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	971.082		971.082
<b>26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais</b>	<b>230.552.227</b>	<b>15.146.788</b>	<b>245.699.015</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	167.572.167	12.220.000	179.792.167
100 - Recursos Ordinários	167.572.167		167.572.167
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.875.340	10.875.340
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.344.660	1.344.660
3 - Outras Despesas Correntes	59.121.702	2.926.788	62.048.490
100 - Recursos Ordinários	56.369.098	2.926.788	59.295.886
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	600.000		600.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.152.604		2.152.604
4 - Investimentos	3.858.358		3.858.358
100 - Recursos Ordinários	2.906.660		2.906.660
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	900.000		900.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	35.000		35.000
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	16.698		16.698
<b>26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais</b>	<b>238.965.580</b>	<b>36.585.578</b>	<b>275.551.158</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	181.039.604	33.431.138	214.470.742
100 - Recursos Ordinários	181.039.604		181.039.604
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		246.702	246.702
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		29.497.478	29.497.478
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		39.800	39.800
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		3.647.158	3.647.158
3 - Outras Despesas Correntes	54.691.179	3.154.440	57.845.619
100 - Recursos Ordinários	52.122.851	3.154.440	55.277.291

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.550.653		2.550.653
280 - Recursos Próprios Financeiros	17.675		17.675
4 - Investimentos	3.234.797		3.234.797
100 - Recursos Ordinários	2.450.000		2.450.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	784.797		784.797
<b>26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais</b>	<b>228.394.091</b>	<b>33.562.512</b>	<b>261.956.603</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	161.624.704	30.698.148	192.322.852
100 - Recursos Ordinários	161.624.704		161.624.704
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.063.065	1.063.065
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		26.221.478	26.221.478
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		171.501	171.501
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		3.242.104	3.242.104
3 - Outras Despesas Correntes	56.034.130	2.864.364	58.898.494
100 - Recursos Ordinários	52.737.287	2.864.364	55.601.651
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	100.000		100.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.747.324		2.747.324
280 - Recursos Próprios Financeiros	49.519		49.519
281 - Recursos de Convênios	400.000		400.000
4 - Investimentos	10.735.257		10.735.257
100 - Recursos Ordinários	7.668.903		7.668.903
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	142.000		142.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.524.354		2.524.354
281 - Recursos de Convênios	400.000		400.000
<b>26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro</b>	<b>197.552.817</b>	<b>22.864.590</b>	<b>220.417.407</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	156.313.326	20.328.282	176.641.608
100 - Recursos Ordinários	156.313.326		156.313.326
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		18.091.405	18.091.405
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		2.236.877	2.236.877
3 - Outras Despesas Correntes	38.408.610	2.536.308	40.944.918
100 - Recursos Ordinários	37.461.206	2.536.308	39.997.514
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	947.404		947.404
4 - Investimentos	2.830.881		2.830.881
100 - Recursos Ordinários	2.379.442		2.379.442
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	300.000		300.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	151.439		151.439
<b>26414 - Instituto Federal do Mato Grosso</b>	<b>363.326.958</b>	<b>45.169.799</b>	<b>408.496.757</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	268.358.732	41.199.275	309.558.007
100 - Recursos Ordinários	268.358.732		268.358.732
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		36.665.803	36.665.803
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		4.533.472	4.533.472
3 - Outras Despesas Correntes	82.484.766	3.970.524	86.455.290
100 - Recursos Ordinários	80.141.737	3.970.524	84.112.261
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.304.759		2.304.759
280 - Recursos Próprios Financeiros	38.270		38.270
4 - Investimentos	12.483.460		12.483.460
100 - Recursos Ordinários	10.069.895		10.069.895
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.400.000		1.400.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.013.565		1.013.565
<b>26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul</b>	<b>154.641.633</b>	<b>1.642.884</b>	<b>156.284.517</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	116.432.702	390.000	116.822.702
100 - Recursos Ordinários	116.432.702		116.432.702
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		347.085	347.085

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		42.915	42.915
3 - Outras Despesas Correntes	34.889.538	1.252.884	36.142.422
100 - Recursos Ordinários	33.791.442	1.252.884	35.044.326
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.098.096		1.098.096
4 - Investimentos	3.319.393		3.319.393
100 - Recursos Ordinários	3.000.000		3.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	319.393		319.393
<b>26416 - Instituto Federal do Pará</b>	<b>327.914.761</b>	<b>46.722.818</b>	<b>374.637.579</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	246.650.288	43.588.766	290.239.054
100 - Recursos Ordinários	246.650.288		246.650.288
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		38.792.360	38.792.360
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		4.796.406	4.796.406
3 - Outras Despesas Correntes	76.637.583	3.134.052	79.771.635
100 - Recursos Ordinários	75.140.084	3.134.052	78.274.136
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	250.000		250.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.247.499		1.247.499
4 - Investimentos	4.626.890		4.626.890
100 - Recursos Ordinários	4.126.890		4.126.890
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	500.000		500.000
<b>26417 - Instituto Federal da Paraíba</b>	<b>429.825.265</b>	<b>60.500.721</b>	<b>490.325.986</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	343.599.691	55.483.077	399.082.768
100 - Recursos Ordinários	343.599.691		343.599.691
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		49.377.849	49.377.849
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		6.105.228	6.105.228
3 - Outras Despesas Correntes	79.379.707	5.017.644	84.397.351
100 - Recursos Ordinários	79.014.264	5.017.644	84.031.908
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	365.443		365.443
4 - Investimentos	6.845.867		6.845.867
100 - Recursos Ordinários	5.645.867		5.645.867
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.200.000		1.200.000
<b>26418 - Instituto Federal de Pernambuco</b>	<b>408.576.988</b>	<b>89.426.999</b>	<b>498.003.987</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	314.477.493	84.028.919	398.506.412
100 - Recursos Ordinários	314.477.493		314.477.493
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		22.266.917	22.266.917
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		51.768.883	51.768.883
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		3.592.256	3.592.256
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		6.400.863	6.400.863
3 - Outras Despesas Correntes	88.878.253	5.398.080	94.276.333
100 - Recursos Ordinários	85.898.595	5.398.080	91.296.675
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	400.000		400.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.579.658		2.579.658
4 - Investimentos	5.221.242		5.221.242
100 - Recursos Ordinários	5.085.170		5.085.170
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	136.072		136.072
<b>26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul</b>	<b>352.222.623</b>	<b>25.648.192</b>	<b>377.870.815</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	275.669.728	21.859.552	297.529.280
100 - Recursos Ordinários	275.669.728		275.669.728
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		19.454.178	19.454.178
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		2.405.374	2.405.374
3 - Outras Despesas Correntes	71.585.665	3.788.640	75.374.305
100 - Recursos Ordinários	70.318.452	3.788.640	74.107.092
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	190.000		190.000

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.077.213		1.077.213
4 - Investimentos	4.967.230		4.967.230
100 - Recursos Ordinários	3.502.051		3.502.051
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.350.000		1.350.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	115.179		115.179
<b>26420 - Instituto Federal Farroupilha</b>	<b>250.537.945</b>	<b>12.852.247</b>	<b>263.390.192</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	189.758.642	11.043.487	200.802.129
100 - Recursos Ordinários	189.758.642		189.758.642
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.828.287	9.828.287
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.215.200	1.215.200
3 - Outras Despesas Correntes	56.001.108	1.808.760	57.809.868
100 - Recursos Ordinários	56.001.108	1.808.760	57.809.868
4 - Investimentos	4.778.195		4.778.195
100 - Recursos Ordinários	2.765.730		2.765.730
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	650.000		650.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.337.589		1.337.589
280 - Recursos Próprios Financeiros	24.876		24.876
<b>26421 - Instituto Federal de Rondônia</b>	<b>180.381.818</b>	<b>4.517.076</b>	<b>184.898.894</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	121.182.351	2.535.000	123.717.351
100 - Recursos Ordinários	121.182.351		121.182.351
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.256.055	2.256.055
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		278.945	278.945
3 - Outras Despesas Correntes	54.407.113	1.982.076	56.389.189
100 - Recursos Ordinários	43.599.953	1.982.076	45.582.029
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	270.322		270.322
280 - Recursos Próprios Financeiros	413.517		413.517
281 - Recursos de Convênios	10.123.321		10.123.321
4 - Investimentos	4.792.354		4.792.354
100 - Recursos Ordinários	2.897.404		2.897.404
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.750.000		1.750.000
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	144.950		144.950
<b>26422 - Instituto Federal Catarinense</b>	<b>324.004.742</b>	<b>18.258.743</b>	<b>342.263.485</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	236.654.499	15.006.095	251.660.594
100 - Recursos Ordinários	236.654.499		236.654.499
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.354.859	13.354.859
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.651.236	1.651.236
3 - Outras Despesas Correntes	72.578.233	3.252.648	75.830.881
100 - Recursos Ordinários	70.810.413	3.252.648	74.063.061
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.767.820		1.767.820
4 - Investimentos	14.772.010		14.772.010
100 - Recursos Ordinários	14.222.010		14.222.010
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	550.000		550.000
<b>26423 - Instituto Federal de Sergipe</b>	<b>205.442.711</b>	<b>38.966.445</b>	<b>244.409.156</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	156.807.256	36.395.229	193.202.485
100 - Recursos Ordinários	156.807.256		156.807.256
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.333.964	6.333.964
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		25.843.995	25.843.995
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.021.839	1.021.839
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		3.195.431	3.195.431
3 - Outras Despesas Correntes	42.233.125	2.571.216	44.804.341
100 - Recursos Ordinários	41.957.647	2.571.216	44.528.863
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	275.478		275.478

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
4 - Investimentos	6.402.330		6.402.330
100 - Recursos Ordinários	5.902.330		5.902.330
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	500.000		500.000
<b>26424 - Instituto Federal do Tocantins</b>	<b>206.013.746</b>	<b>4.311.344</b>	<b>210.325.090</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	150.579.229	2.015.000	152.594.229
100 - Recursos Ordinários	150.579.229		150.579.229
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.793.274	1.793.274
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		221.726	221.726
3 - Outras Despesas Correntes	51.660.352	2.296.344	53.956.696
100 - Recursos Ordinários	49.744.493	2.296.344	52.040.837
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.810.917		1.810.917
280 - Recursos Próprios Financeiros	104.942		104.942
4 - Investimentos	3.774.165		3.774.165
100 - Recursos Ordinários	3.274.165		3.274.165
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	500.000		500.000
<b>26425 - Instituto Federal do Acre</b>	<b>103.456.806</b>	<b>805.076</b>	<b>104.261.882</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	70.330.395	260.000	70.590.395
100 - Recursos Ordinários	70.330.395		70.330.395
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		231.390	231.390
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		28.610	28.610
3 - Outras Despesas Correntes	25.296.260	545.076	25.841.336
100 - Recursos Ordinários	24.155.783	545.076	24.700.859
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	270.000		270.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	870.477		870.477
4 - Investimentos	7.830.151		7.830.151
100 - Recursos Ordinários	5.450.151		5.450.151
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.380.000		2.380.000
<b>26426 - Instituto Federal do Amapá</b>	<b>135.578.975</b>	<b>751.840</b>	<b>136.330.815</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	56.738.760	130.000	56.868.760
100 - Recursos Ordinários	56.738.760		56.738.760
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		115.695	115.695
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		14.305	14.305
3 - Outras Despesas Correntes	22.983.215	621.840	23.605.055
100 - Recursos Ordinários	22.667.829	621.840	23.289.669
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	100.000		100.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	215.386		215.386
4 - Investimentos	55.857.000		55.857.000
100 - Recursos Ordinários	52.007.000		52.007.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	3.850.000		3.850.000
<b>26427 - Instituto Federal da Bahia</b>	<b>466.479.498</b>	<b>53.477.459</b>	<b>519.956.957</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	359.787.231	48.558.263	408.345.494
100 - Recursos Ordinários	359.787.231		359.787.231
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		43.215.025	43.215.025
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		5.343.238	5.343.238
3 - Outras Despesas Correntes	102.836.019	4.919.196	107.755.215
100 - Recursos Ordinários	100.393.880	4.919.196	105.313.076
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.439.899		2.439.899
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.240		2.240
4 - Investimentos	3.856.248		3.856.248
100 - Recursos Ordinários	3.856.248		3.856.248
<b>26428 - Instituto Federal de Brasília</b>	<b>196.514.965</b>	<b>2.030.052</b>	<b>198.545.017</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	127.824.291	780.000	128.604.291
100 - Recursos Ordinários	127.824.291		127.824.291

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		694.171	694.171
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		85.829	85.829
3 - Outras Despesas Correntes	49.950.641	1.250.052	51.200.693
100 - Recursos Ordinários	48.507.052	1.250.052	49.757.104
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.000.000		1.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	443.589		443.589
4 - Investimentos	18.740.033		18.740.033
100 - Recursos Ordinários	16.840.033		16.840.033
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.900.000		1.900.000
<b>26429 - Instituto Federal de Goiás</b>	<b>366.840.966</b>	<b>48.394.836</b>	<b>415.235.802</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	302.666.891	43.680.000	346.346.891
100 - Recursos Ordinários	302.666.891		302.666.891
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		38.873.555	38.873.555
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		4.806.445	4.806.445
3 - Outras Despesas Correntes	60.494.075	4.714.836	65.208.911
100 - Recursos Ordinários	59.446.140	4.714.836	64.160.976
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	220.000		220.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	827.935		827.935
4 - Investimentos	3.680.000		3.680.000
100 - Recursos Ordinários	2.000.000		2.000.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.680.000		1.680.000
<b>26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano</b>	<b>157.459.267</b>	<b>8.345.596</b>	<b>165.804.863</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	121.180.331	6.244.732	127.425.063
100 - Recursos Ordinários	121.180.331		121.180.331
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.557.576	5.557.576
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		687.156	687.156
3 - Outras Despesas Correntes	34.278.936	2.100.864	36.379.800
100 - Recursos Ordinários	33.836.633	2.100.864	35.937.497
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	442.303		442.303
4 - Investimentos	2.000.000		2.000.000
100 - Recursos Ordinários	2.000.000		2.000.000
<b>26431 - Instituto Federal do Piauí</b>	<b>343.194.007</b>	<b>39.469.269</b>	<b>382.663.276</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	264.422.683	34.519.485	298.942.168
100 - Recursos Ordinários	264.422.683		264.422.683
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		30.721.041	30.721.041
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		3.798.444	3.798.444
3 - Outras Despesas Correntes	76.771.324	4.949.784	81.721.108
100 - Recursos Ordinários	74.760.101	4.949.784	79.709.885
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.011.223		2.011.223
4 - Investimentos	2.000.000		2.000.000
100 - Recursos Ordinários	2.000.000		2.000.000
<b>26432 - Instituto Federal do Paraná</b>	<b>358.378.633</b>	<b>7.012.984</b>	<b>365.391.617</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	246.146.752	3.250.000	249.396.752
100 - Recursos Ordinários	246.146.752		246.146.752
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.892.378	2.892.378
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		357.622	357.622
3 - Outras Despesas Correntes	71.842.327	3.762.984	75.605.311
100 - Recursos Ordinários	67.966.255	3.762.984	71.729.239
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	150.000		150.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.060.354		2.060.354
280 - Recursos Próprios Financeiros	144.583		144.583
281 - Recursos de Convênios	1.521.135		1.521.135
	40.389.554		40.389.554

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
4 - Investimentos			
100 - Recursos Ordinários	34.719.554		34.719.554
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	5.250.000		5.250.000
281 - Recursos de Convênios	420.000		420.000
<b>26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro</b>	<b>333.530.504</b>	<b>45.014.559</b>	<b>378.545.063</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	271.541.694	42.463.863	314.005.557
100 - Recursos Ordinários	271.541.694		271.541.694
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		37.791.239	37.791.239
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		4.672.624	4.672.624
3 - Outras Despesas Correntes	58.938.810	2.550.696	61.489.506
100 - Recursos Ordinários	57.225.103	2.550.696	59.775.799
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	100.000		100.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.613.707		1.613.707
4 - Investimentos	3.050.000		3.050.000
100 - Recursos Ordinários	2.300.000		2.300.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	400.000		400.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	350.000		350.000
<b>26434 - Instituto Federal Fluminense</b>	<b>326.292.134</b>	<b>58.323.127</b>	<b>384.615.261</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	243.720.542	54.814.747	298.535.289
100 - Recursos Ordinários	243.720.542		243.720.542
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.094.129	8.094.129
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		40.417.476	40.417.476
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.305.802	1.305.802
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		4.997.340	4.997.340
3 - Outras Despesas Correntes	74.721.592	3.508.380	78.229.972
100 - Recursos Ordinários	73.027.355	3.508.380	76.535.735
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.694.237		1.694.237
4 - Investimentos	7.850.000		7.850.000
100 - Recursos Ordinários	2.500.000		2.500.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	5.350.000		5.350.000
<b>26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte</b>	<b>504.258.803</b>	<b>56.736.005</b>	<b>560.994.808</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	380.500.982	50.100.089	430.601.071
100 - Recursos Ordinários	380.500.982		380.500.982
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		44.587.192	44.587.192
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		5.512.897	5.512.897
3 - Outras Despesas Correntes	115.046.497	6.635.916	121.682.413
100 - Recursos Ordinários	113.740.941	6.635.916	120.376.857
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.305.556		1.305.556
4 - Investimentos	8.711.324		8.711.324
100 - Recursos Ordinários	3.510.000		3.510.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	3.700.000		3.700.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.501.324		1.501.324
<b>26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense</b>	<b>340.490.864</b>	<b>56.076.865</b>	<b>396.567.729</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	268.836.615	52.175.149	321.011.764
100 - Recursos Ordinários	268.836.615		268.836.615
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.416.726	2.416.726
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		43.936.141	43.936.141
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		389.883	389.883
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		5.432.399	5.432.399
3 - Outras Despesas Correntes	67.540.213	3.901.716	71.441.929
100 - Recursos Ordinários	67.180.361	3.901.716	71.082.077
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	359.852		359.852

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
4 - Investimentos	4.114.036		4.114.036
100 - Recursos Ordinários	3.620.410		3.620.410
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	250.000		250.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	243.626		243.626
<b>26437 - Instituto Federal de Roraima</b>	<b>115.143.919</b>	<b>12.650.805</b>	<b>127.794.724</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	84.908.604	11.333.205	96.241.809
100 - Recursos Ordinários	84.908.604		84.908.604
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.086.126	10.086.126
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.247.079	1.247.079
3 - Outras Despesas Correntes	24.745.315	1.317.600	26.062.915
100 - Recursos Ordinários	24.550.233	1.317.600	25.867.833
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	195.082		195.082
4 - Investimentos	5.490.000		5.490.000
100 - Recursos Ordinários	2.090.000		2.090.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	3.400.000		3.400.000
<b>26438 - Instituto Federal de Santa Catarina</b>	<b>483.954.078</b>	<b>55.943.528</b>	<b>539.897.606</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	376.127.072	50.633.804	426.760.876
100 - Recursos Ordinários	376.127.072		376.127.072
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		45.062.178	45.062.178
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		5.571.626	5.571.626
3 - Outras Despesas Correntes	91.610.491	5.309.724	96.920.215
100 - Recursos Ordinários	90.031.471	5.309.724	95.341.195
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	200.000		200.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.379.020		1.379.020
4 - Investimentos	16.216.515		16.216.515
100 - Recursos Ordinários	15.766.515		15.766.515
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	450.000		450.000
<b>26439 - Instituto Federal de São Paulo</b>	<b>739.439.106</b>	<b>57.697.314</b>	<b>797.136.420</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	583.921.173	51.430.314	635.351.487
100 - Recursos Ordinários	583.921.173		583.921.173
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		45.771.042	45.771.042
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		5.659.272	5.659.272
3 - Outras Despesas Correntes	147.976.883	6.267.000	154.243.883
100 - Recursos Ordinários	143.741.509	6.267.000	150.008.509
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.250.000		1.250.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.945.578		2.945.578
280 - Recursos Próprios Financeiros	39.796		39.796
4 - Investimentos	7.541.050		7.541.050
100 - Recursos Ordinários	5.158.050		5.158.050
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.383.000		2.383.000
<b>26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul</b>	<b>238.694.742</b>	<b>2.469.872</b>	<b>241.164.614</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	169.598.614	443.300	170.041.914
100 - Recursos Ordinários	169.598.614		169.598.614
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		394.520	394.520
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		48.780	48.780
3 - Outras Despesas Correntes	66.015.266	2.026.572	68.041.838
100 - Recursos Ordinários	63.336.743	2.026.572	65.363.315
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.400.000		1.400.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.136.162		1.136.162
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.505		3.505
281 - Recursos de Convênios	138.856		138.856
4 - Investimentos	3.080.862		3.080.862
100 - Recursos Ordinários	1.556.171		1.556.171

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.424.691		1.424.691
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	100.000		100.000
<b>26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará</b>	<b>160.437.010</b>	<b>2.894.028</b>	<b>163.331.038</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	108.431.697	1.755.000	110.186.697
100 - Recursos Ordinários	108.431.697		108.431.697
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.561.884	1.561.884
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		193.116	193.116
3 - Outras Despesas Correntes	38.985.313	1.139.028	40.124.341
100 - Recursos Ordinários	38.540.953	1.139.028	39.679.981
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	375.376		375.376
280 - Recursos Próprios Financeiros	68.984		68.984
4 - Investimentos	13.020.000		13.020.000
100 - Recursos Ordinários	11.520.000		11.520.000
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.500.000		1.500.000
<b>26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira</b>	<b>120.746.192</b>	<b>1.304.092</b>	<b>122.050.284</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	74.515.077	520.000	75.035.077
100 - Recursos Ordinários	74.515.077		74.515.077
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		462.780	462.780
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		57.220	57.220
3 - Outras Despesas Correntes	42.631.115	784.092	43.415.207
100 - Recursos Ordinários	41.339.698	784.092	42.123.790
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	100.000		100.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.191.417		1.191.417
4 - Investimentos	3.600.000		3.600.000
100 - Recursos Ordinários	1.500.000		1.500.000
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.500.000		1.500.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	600.000		600.000
<b>26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares</b>		<b>4.542.172.400</b>	<b>4.542.172.400</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		3.712.905.920	3.712.905.920
100 - Recursos Ordinários		3.712.905.920	3.712.905.920
3 - Outras Despesas Correntes		742.266.480	742.266.480
100 - Recursos Ordinários		704.445.463	704.445.463
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		500.000	500.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		11.568.105	11.568.105
280 - Recursos Próprios Financeiros		1.814.655	1.814.655
281 - Recursos de Convênios		23.938.257	23.938.257
4 - Investimentos		87.000.000	87.000.000
100 - Recursos Ordinários		87.000.000	87.000.000
<b>26444 - Maternidade Victor Ferreira do Amaral</b>		<b>4.959.316</b>	<b>4.959.316</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		4.813.497	4.813.497
100 - Recursos Ordinários		4.800.497	4.800.497
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.570	11.570
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.430	1.430
3 - Outras Despesas Correntes		145.819	145.819
100 - Recursos Ordinários		145.819	145.819
<b>26445 - Hospital Universitário da UNIFESP</b>		<b>310.255.004</b>	<b>310.255.004</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		292.051.516	292.051.516
100 - Recursos Ordinários		292.038.516	292.038.516
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.570	11.570
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.430	1.430
3 - Outras Despesas Correntes		17.853.488	17.853.488

### Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários		17.503.488	17.503.488
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		350.000	350.000
4 - Investimentos		350.000	350.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		350.000	350.000
<b>26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia</b>	<b>85.327.214</b>	<b>772.888</b>	<b>86.100.102</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	55.223.378	325.000	55.548.378
100 - Recursos Ordinários	55.223.378		55.223.378
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		289.238	289.238
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		35.762	35.762
3 - Outras Despesas Correntes	26.003.836	447.888	26.451.724
100 - Recursos Ordinários	25.849.260	447.888	26.297.148
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	139.718		139.718
280 - Recursos Próprios Financeiros	14.858		14.858
4 - Investimentos	4.100.000		4.100.000
100 - Recursos Ordinários	1.500.000		1.500.000
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.500.000		1.500.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.100.000		1.100.000
<b>26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará</b>	<b>94.358.608</b>	<b>915.932</b>	<b>95.274.540</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	65.145.136	260.000	65.405.136
100 - Recursos Ordinários	65.145.136		65.145.136
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		231.390	231.390
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		28.610	28.610
3 - Outras Despesas Correntes	25.313.472	655.932	25.969.404
100 - Recursos Ordinários	24.203.142	655.932	24.859.074
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	550.000		550.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	149.199		149.199
280 - Recursos Próprios Financeiros	19.186		19.186
281 - Recursos de Convênios	391.945		391.945
4 - Investimentos	3.900.000		3.900.000
100 - Recursos Ordinários	1.500.000		1.500.000
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.500.000		1.500.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	900.000		900.000
<b>26449 - Universidade Federal do Cariri</b>	<b>104.318.186</b>	<b>1.165.724</b>	<b>105.483.910</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	66.455.943	260.000	66.715.943
100 - Recursos Ordinários	66.455.943		66.455.943
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		231.390	231.390
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		28.610	28.610
3 - Outras Despesas Correntes	31.984.381	905.724	32.890.105
100 - Recursos Ordinários	30.919.427	905.724	31.825.151
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	500.000		500.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	564.954		564.954
4 - Investimentos	5.877.862		5.877.862
100 - Recursos Ordinários	4.377.862		4.377.862
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.500.000		1.500.000
<b>26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia</b>	<b>71.722.075</b>	<b>937.712</b>	<b>72.659.787</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	51.376.360	413.000	51.789.360
100 - Recursos Ordinários	51.376.360		51.376.360
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		367.554	367.554
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		45.446	45.446
3 - Outras Despesas Correntes	17.240.065	524.712	17.764.777
100 - Recursos Ordinários	17.019.299	524.712	17.544.011

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	220.766		220.766
4 - Investimentos	3.105.650		3.105.650
100 - Recursos Ordinários	1.505.650		1.505.650
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.500.000		1.500.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	100.000		100.000
<b>26451 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco</b>		<b>454.960</b>	<b>454.960</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		40.430	40.430
100 - Recursos Ordinários		27.430	27.430
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.570	11.570
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.430	1.430
3 - Outras Despesas Correntes		414.530	414.530
100 - Recursos Ordinários		414.530	414.530
<b>28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços</b>	<b>2.620.595.595</b>	<b>218.233.407</b>	<b>2.838.829.002</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	676.494.370	208.954.118	885.448.488
100 - Recursos Ordinários	484.049.699	42.100.036	526.149.735
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		46.116.549	46.116.549
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		100.830.675	100.830.675
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	47.236.941		47.236.941
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	112.923.098		112.923.098
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	32.284.632		32.284.632
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		7.439.845	7.439.845
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		12.467.013	12.467.013
3 - Outras Despesas Correntes	1.390.685.424	9.279.289	1.399.964.713
100 - Recursos Ordinários	660.724.920	9.279.289	670.004.209
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	30.785.493		30.785.493
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	538.589.571		538.589.571
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	74.651.096		74.651.096
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	83.153.622		83.153.622
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.780.722		2.780.722
4 - Investimentos	107.371.927		107.371.927
100 - Recursos Ordinários	58.451.348		58.451.348
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.800.000		5.800.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	21.922.991		21.922.991
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	14.320.593		14.320.593
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.244.765		5.244.765
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	1.632.230		1.632.230
9 - Reserva de Contingência	446.043.874		446.043.874
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.220.091		3.220.091
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	83.765.390		83.765.390
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	32.841.428		32.841.428
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	229.103.588		229.103.588
280 - Recursos Próprios Financeiros	97.113.377		97.113.377
<b>28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta</b>	<b>471.769.158</b>	<b>23.643.622</b>	<b>495.412.780</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	189.253.897	21.613.185	210.867.082
100 - Recursos Ordinários	76.330.799		76.330.799
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		19.234.921	19.234.921
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	112.923.098		112.923.098
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		2.378.264	2.378.264
3 - Outras Despesas Correntes	172.881.801	2.030.437	174.912.238

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	67.445.212	2.030.437	69.475.649
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	30.785.493		30.785.493
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	74.651.096		74.651.096
4 - Investimentos	73.571.941		73.571.941
100 - Recursos Ordinários	53.451.348		53.451.348
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.800.000		5.800.000
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	14.320.593		14.320.593
9 - Reserva de Contingência	36.061.519		36.061.519
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.220.091		3.220.091
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	32.841.428		32.841.428
<b>28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro</b>	<b>842.801.782</b>	<b>80.187.780</b>	<b>922.989.562</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	199.241.927	77.233.416	276.475.343
100 - Recursos Ordinários	199.241.927	13.749.022	212.990.949
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		19.576.980	19.576.980
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		36.265.180	36.265.180
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		3.158.296	3.158.296
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		4.483.938	4.483.938
3 - Outras Despesas Correntes	472.619.093	2.954.364	475.573.457
100 - Recursos Ordinários	6.122.975	2.954.364	9.077.339
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	464.574.069		464.574.069
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.922.049		1.922.049
4 - Investimentos	20.000.000		20.000.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	18.515.409		18.515.409
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	1.484.591		1.484.591
9 - Reserva de Contingência	150.940.762		150.940.762
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	83.229.545		83.229.545
280 - Recursos Próprios Financeiros	67.711.217		67.711.217
<b>28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI</b>	<b>559.358.550</b>	<b>82.940.510</b>	<b>642.299.060</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	212.275.111	80.112.734	292.387.845
100 - Recursos Ordinários	179.990.479	19.225.663	199.216.142
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.034.929	20.034.929
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		33.480.354	33.480.354
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	32.284.632		32.284.632
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		3.232.175	3.232.175
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		4.139.613	4.139.613
3 - Outras Despesas Correntes	83.347.705	2.827.776	86.175.481
100 - Recursos Ordinários	2.116.132	2.827.776	4.943.908
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	81.231.573		81.231.573
4 - Investimentos	5.229.986		5.229.986
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.223.657		5.223.657
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	6.329		6.329
9 - Reserva de Contingência	258.505.748		258.505.748
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	229.103.588		229.103.588
280 - Recursos Próprios Financeiros	29.402.160		29.402.160
<b>28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA</b>	<b>746.666.105</b>	<b>31.461.495</b>	<b>778.127.600</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	75.723.435	29.994.783	105.718.218
100 - Recursos Ordinários	28.486.494	9.125.351	37.611.845
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.504.640	6.504.640
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.850.220	11.850.220
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	47.236.941		47.236.941

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.049.374	1.049.374
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.465.198	1.465.198
3 - Outras Despesas Correntes	661.836.825	1.466.712	663.303.537
100 - Recursos Ordinários	585.040.601	1.466.712	586.507.313
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	74.015.502		74.015.502
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.780.722		2.780.722
4 - Investimentos	8.570.000		8.570.000
100 - Recursos Ordinários	5.000.000		5.000.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	3.407.582		3.407.582
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	21.108		21.108
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	141.310		141.310
9 - Reserva de Contingência	535.845		535.845
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	535.845		535.845
<b>30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>	<b>12.065.090.383</b>	<b>3.826.147.573</b>	<b>15.891.237.956</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.880.421.730	3.714.503.065	10.594.924.795
100 - Recursos Ordinários	6.880.421.730	2.317.245.652	9.197.667.382
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		96.540.475	96.540.475
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.143.728.285	1.143.728.285
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		15.574.588	15.574.588
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		141.414.065	141.414.065
3 - Outras Despesas Correntes	2.838.664.545	105.575.590	2.944.240.135
100 - Recursos Ordinários	1.544.841.011	105.575.590	1.650.416.601
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	99.563.695		99.563.695
139 - Alienação de Bens Apreendidos	2.465.827		2.465.827
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	35.000.000		35.000.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	89.756.112		89.756.112
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	927.287.801		927.287.801
180 - Recursos Próprios Financeiros	87.795.707		87.795.707
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	22.170.000		22.170.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	112.917		112.917
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	29.671.475		29.671.475
4 - Investimentos	1.392.484.638		1.392.484.638
100 - Recursos Ordinários	809.019.932		809.019.932
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	251.663.694		251.663.694
139 - Alienação de Bens Apreendidos	2.000.000		2.000.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.328.845		6.328.845
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	217.560.119		217.560.119
180 - Recursos Próprios Financeiros	105.912.048		105.912.048
9 - Reserva de Contingência	953.519.470	6.068.918	959.588.388
139 - Alienação de Bens Apreendidos		4.465.828	4.465.828
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	11.077.622		11.077.622
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	932.153.759		932.153.759
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.195.728		1.195.728
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	9.092.361	1.603.090	10.695.451
<b>30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta</b>	<b>627.527.893</b>	<b>135.662.328</b>	<b>763.190.221</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	325.240.780	128.741.184	453.981.964
100 - Recursos Ordinários	325.240.780		325.240.780
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		70.550.944	70.550.944
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		41.657.772	41.657.772
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		11.381.774	11.381.774

**Quadro 5**

**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		5.150.694	5.150.694
3 - Outras Despesas Correntes	190.019.936	6.921.144	196.941.080
100 - Recursos Ordinários	189.924.230	6.921.144	196.845.374
180 - Recursos Próprios Financeiros	95.706		95.706
4 - Investimentos	112.267.177		112.267.177
100 - Recursos Ordinários	112.267.177		112.267.177
<b>30103 - Arquivo Nacional</b>	<b>91.457.735</b>	<b>12.099.480</b>	<b>103.557.215</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	66.940.193	10.969.634	77.909.827
100 - Recursos Ordinários	66.940.193		66.940.193
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.554.144	1.554.144
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.156.295	8.156.295
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		250.726	250.726
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.008.469	1.008.469
3 - Outras Despesas Correntes	23.259.142	1.129.846	24.388.988
100 - Recursos Ordinários	23.121.179	1.129.846	24.251.025
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	137.963		137.963
4 - Investimentos	1.258.400		1.258.400
100 - Recursos Ordinários	1.258.400		1.258.400
<b>30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>	<b>3.150.114.815</b>	<b>1.517.808.078</b>	<b>4.667.922.893</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.341.067.806	1.471.903.602	3.812.971.408
100 - Recursos Ordinários	2.341.067.806	1.020.148.882	3.361.216.688
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		402.044.685	402.044.685
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		49.710.035	49.710.035
3 - Outras Despesas Correntes	593.057.418	45.904.476	638.961.894
100 - Recursos Ordinários	104.522.614	45.904.476	150.427.090
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	32.815.325		32.815.325
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	455.719.479		455.719.479
4 - Investimentos	215.989.591		215.989.591
100 - Recursos Ordinários	110.659.324		110.659.324
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.974.993		1.974.993
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	103.355.274		103.355.274
<b>30108 - Departamento de Polícia Federal</b>	<b>5.224.549.182</b>	<b>2.022.352.725</b>	<b>7.246.901.907</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.847.593.981	1.976.697.021	5.824.291.002
100 - Recursos Ordinários	3.847.593.981	1.249.575.213	5.097.169.194
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		647.111.021	647.111.021
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		80.010.787	80.010.787
3 - Outras Despesas Correntes	1.109.566.780	45.655.704	1.155.222.484
100 - Recursos Ordinários	635.206.527	45.655.704	680.862.231
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	333.730		333.730
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	456.826.523		456.826.523
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	17.200.000		17.200.000
4 - Investimentos	123.645.033		123.645.033
100 - Recursos Ordinários	10.200.000		10.200.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	113.445.033		113.445.033
9 - Reserva de Contingência	143.743.388		143.743.388
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	134.651.027		134.651.027
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	9.092.361		9.092.361
<b>30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI</b>	<b>465.634.255</b>	<b>131.338.552</b>	<b>596.972.807</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	289.326.983	125.476.624	414.803.607
100 - Recursos Ordinários	289.326.983	47.232.066	336.559.049
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		24.108.120	24.108.120

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		44.718.068	44.718.068
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		3.889.291	3.889.291
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		5.529.079	5.529.079
3 - Outras Despesas Correntes	165.583.188	5.861.928	171.445.116
100 - Recursos Ordinários	130.470.271	5.861.928	136.332.199
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	35.000.000		35.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	112.917		112.917
4 - Investimentos	10.724.084		10.724.084
100 - Recursos Ordinários	10.724.084		10.724.084
<b>30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica</b>	<b>65.345.649</b>	<b>817.492</b>	<b>66.163.141</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.251.987	715.000	10.966.987
100 - Recursos Ordinários	10.251.987	289.491	10.541.478
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		327.267	327.267
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		40.444	40.444
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		52.797	52.797
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		5.001	5.001
3 - Outras Despesas Correntes	43.150.820	102.492	43.253.312
100 - Recursos Ordinários	20.646.900	102.492	20.749.392
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	22.503.920		22.503.920
4 - Investimentos	865.220		865.220
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	865.220		865.220
9 - Reserva de Contingência	11.077.622		11.077.622
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	11.077.622		11.077.622
<b>30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos</b>	<b>802.298.460</b>		<b>802.298.460</b>
3 - Outras Despesas Correntes	2.780.000		2.780.000
100 - Recursos Ordinários	200.000		200.000
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	63.695		63.695
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	379.656		379.656
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.436.648		1.436.648
180 - Recursos Próprios Financeiros	700.001		700.001
4 - Investimentos	820.000		820.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	117.420		117.420
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	402.580		402.580
180 - Recursos Próprios Financeiros	300.000		300.000
9 - Reserva de Contingência	798.698.460		798.698.460
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	797.502.732		797.502.732
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.195.728		1.195.728
<b>30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN</b>	<b>570.218.118</b>		<b>570.218.118</b>
3 - Outras Despesas Correntes	211.178.644		211.178.644
100 - Recursos Ordinários	200.000		200.000
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	99.500.000		99.500.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	11.478.644		11.478.644
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	13.000.000		13.000.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	87.000.000		87.000.000
4 - Investimentos	359.039.474		359.039.474
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	251.663.694		251.663.694
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.406.500		1.406.500
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	357.232		357.232
180 - Recursos Próprios Financeiros	105.612.048		105.612.048
<b>30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública</b>	<b>944.656.825</b>		<b>944.656.825</b>
3 - Outras Despesas Correntes	388.591.166		388.591.166
100 - Recursos Ordinários	358.919.691		358.919.691
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	29.671.475		29.671.475

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
4 - Investimentos	556.065.659		556.065.659
100 - Recursos Ordinários	556.065.659		556.065.659
<b>30912 - Fundo Nacional Antidrogas</b>	<b>123.287.451</b>	<b>6.068.918</b>	<b>129.356.369</b>
3 - Outras Despesas Correntes	111.477.451		111.477.451
100 - Recursos Ordinários	81.629.599		81.629.599
139 - Alienação de Bens Apreendidos	2.465.827		2.465.827
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	22.106.874		22.106.874
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	305.151		305.151
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	4.970.000		4.970.000
4 - Investimentos	11.810.000		11.810.000
100 - Recursos Ordinários	7.845.288		7.845.288
139 - Alienação de Bens Apreendidos	2.000.000		2.000.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.964.712		1.964.712
9 - Reserva de Contingência		6.068.918	6.068.918
139 - Alienação de Bens Apreendidos		4.465.828	4.465.828
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		1.603.090	1.603.090
<b>32000 - Ministério de Minas e Energia</b>	<b>6.859.503.095</b>	<b>192.169.571</b>	<b>7.051.672.666</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.220.152.506	163.731.811	1.383.884.317
100 - Recursos Ordinários	1.220.152.506	90.197.610	1.310.350.116
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		19.743.122	19.743.122
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		45.037.416	45.037.416
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		3.185.099	3.185.099
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		5.568.564	5.568.564
2 - Juros e Encargos da Dívida	15.262		15.262
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	15.262		15.262
3 - Outras Despesas Correntes	1.730.247.806	28.437.760	1.758.685.566
100 - Recursos Ordinários	1.187.427.752	28.437.760	1.215.865.512
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	65.564.321		65.564.321
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	14.060.507		14.060.507
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	89.312.373		89.312.373
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.961.336		2.961.336
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	138.539.379		138.539.379
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	232.382.138		232.382.138
4 - Investimentos	77.062.712		77.062.712
100 - Recursos Ordinários	7.439.492		7.439.492
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	3.777.897		3.777.897
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	1.542.231		1.542.231
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	8.699.830		8.699.830
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	16.705.351		16.705.351
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	13.303.009		13.303.009
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	25.077.950		25.077.950
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	516.952		516.952
5 - Inversões Financeiras	3.000.000		3.000.000
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	3.000.000		3.000.000
9 - Reserva de Contingência	3.829.024.809		3.829.024.809
129 - Recursos de Concessões e Permissões	371.547.624		371.547.624
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	314.186.136		314.186.136
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.284.631.630		1.284.631.630
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	23.635.056		23.635.056
172 - Outras Contribuições Econômicas	207.870.495		207.870.495

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	784.277.660		784.277.660
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	711.439.287		711.439.287
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	131.436.921		131.436.921
<b>32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta</b>	<b>729.465.618</b>	<b>103.645.778</b>	<b>833.111.396</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	111.074.916	100.233.770	211.308.686
100 - Recursos Ordinários	111.074.916	90.197.610	201.272.526
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.624.418	4.624.418
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.152.295	4.152.295
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		746.044	746.044
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		513.403	513.403
3 - Outras Despesas Correntes	155.005.698	3.412.008	158.417.706
100 - Recursos Ordinários	86.480.041	3.412.008	89.892.049
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	65.564.321		65.564.321
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.961.336		2.961.336
4 - Investimentos	21.482.878		21.482.878
100 - Recursos Ordinários	999.630		999.630
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	3.777.897		3.777.897
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	16.705.351		16.705.351
5 - Inversões Financeiras	3.000.000		3.000.000
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	3.000.000		3.000.000
9 - Reserva de Contingência	438.902.126		438.902.126
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	207.396.575		207.396.575
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	23.635.056		23.635.056
172 - Outras Contribuições Econômicas	207.870.495		207.870.495
<b>32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM</b>	<b>648.003.239</b>	<b>19.169.942</b>	<b>667.173.181</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	397.074.241		397.074.241
100 - Recursos Ordinários	397.074.241		397.074.241
2 - Juros e Encargos da Dívida	15.262		15.262
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	15.262		15.262
3 - Outras Despesas Correntes	132.312.582	19.169.942	151.482.524
100 - Recursos Ordinários	39.560.558	19.169.942	58.730.500
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	89.312.373		89.312.373
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.439.651		3.439.651
4 - Investimentos	9.216.782		9.216.782
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	8.699.830		8.699.830
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	516.952		516.952
9 - Reserva de Contingência	109.384.372		109.384.372
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	109.384.372		109.384.372
<b>32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP</b>	<b>1.952.896.481</b>	<b>13.068.260</b>	<b>1.965.964.741</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	217.294.138	11.180.000	228.474.138
100 - Recursos Ordinários	217.294.138		217.294.138
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.949.779	9.949.779
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.230.221	1.230.221
3 - Outras Despesas Correntes	230.332.382	1.888.260	232.220.642
100 - Recursos Ordinários	33.827.517	1.888.260	35.715.777
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	196.504.865		196.504.865
4 - Investimentos	25.142.000		25.142.000
100 - Recursos Ordinários	990.000		990.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	24.152.000		24.152.000
9 - Reserva de Contingência	1.480.127.961		1.480.127.961
129 - Recursos de Concessões e Permissões	268.447.624		268.447.624

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
142 - <i>Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos</i>	967.850.683		967.850.683
174 - <i>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</i>	112.392.733		112.392.733
250 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	131.436.921		131.436.921
<b>32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL</b>	<b>2.477.122.264</b>	<b>3.891.460</b>	<b>2.481.013.724</b>
1 - <i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	185.467.375	2.470.000	187.937.375
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	185.467.375		185.467.375
169 - <i>Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>		2.198.207	2.198.207
969 - <i>Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS</i>		271.793	271.793
3 - <i>Outras Despesas Correntes</i>	1.101.124.400	1.421.460	1.102.545.860
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	962.585.021	1.421.460	964.006.481
174 - <i>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</i>	138.539.379		138.539.379
4 - <i>Investimentos</i>	16.995.836		16.995.836
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	3.692.827		3.692.827
174 - <i>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</i>	13.303.009		13.303.009
9 - <i>Reserva de Contingência</i>	1.173.534.653		1.173.534.653
174 - <i>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</i>	462.095.366		462.095.366
186 - <i>Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas</i>	711.439.287		711.439.287
<b>32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE</b>	<b>128.070.041</b>	<b>1.392.242</b>	<b>129.462.283</b>
1 - <i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	85.982.439		85.982.439
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	85.982.439		85.982.439
3 - <i>Outras Despesas Correntes</i>	40.786.632	1.392.242	42.178.874
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	37.786.632	1.392.242	39.178.874
250 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	3.000.000		3.000.000
4 - <i>Investimentos</i>	1.300.970		1.300.970
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	1.300.970		1.300.970
<b>32396 - Agência Nacional de Mineração</b>	<b>923.945.452</b>	<b>51.001.889</b>	<b>974.947.341</b>
1 - <i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	223.259.397	49.848.041	273.107.438
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	223.259.397		223.259.397
156 - <i>Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>		15.118.704	15.118.704
169 - <i>Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>		28.737.135	28.737.135
956 - <i>Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS</i>		2.439.055	2.439.055
969 - <i>Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS</i>		3.553.147	3.553.147
3 - <i>Outras Despesas Correntes</i>	70.686.112	1.153.848	71.839.960
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	27.187.983	1.153.848	28.341.831
141 - <i>Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais</i>	14.060.507		14.060.507
250 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	29.437.622		29.437.622
4 - <i>Investimentos</i>	2.924.246		2.924.246
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	456.065		456.065
141 - <i>Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais</i>	1.542.231		1.542.231
250 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	925.950		925.950
9 - <i>Reserva de Contingência</i>	627.075.697		627.075.697
129 - <i>Recursos de Concessões e Permissões</i>	103.100.000		103.100.000
141 - <i>Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais</i>	314.186.136		314.186.136
174 - <i>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</i>	209.789.561		209.789.561
<b>35000 - Ministério das Relações Exteriores</b>	<b>2.636.335.910</b>	<b>470.952.667</b>	<b>3.107.288.577</b>
1 - <i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	1.041.203.261	346.089.055	1.387.292.316
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	1.041.203.261	87.669.666	1.128.872.927
156 - <i>Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>		85.922.869	85.922.869
169 - <i>Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>		141.179.032	141.179.032
956 - <i>Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS</i>		13.861.681	13.861.681

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		17.455.807	17.455.807
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.533.592.117</b>	<b>124.863.612</b>	<b>1.658.455.729</b>
100 - Recursos Ordinários	1.330.183.721	124.863.612	1.455.047.333
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.203.967		4.203.967
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	199.030.200		199.030.200
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	174.229		174.229
<b>4 - Investimentos</b>	<b>61.540.532</b>		<b>61.540.532</b>
100 - Recursos Ordinários	61.540.532		61.540.532
<b>35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta</b>	<b>2.622.635.199</b>	<b>469.932.051</b>	<b>3.092.567.250</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>1.033.349.186</b>	<b>345.179.055</b>	<b>1.378.528.241</b>
100 - Recursos Ordinários	1.033.349.186	87.669.666	1.121.018.852
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		85.922.869	85.922.869
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		140.369.166	140.369.166
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		13.861.681	13.861.681
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		17.355.673	17.355.673
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.527.821.013</b>	<b>124.752.996</b>	<b>1.652.574.009</b>
100 - Recursos Ordinários	1.324.586.846	124.752.996	1.449.339.842
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.203.967		4.203.967
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	199.030.200		199.030.200
<b>4 - Investimentos</b>	<b>61.465.000</b>		<b>61.465.000</b>
100 - Recursos Ordinários	61.465.000		61.465.000
<b>35201 - Fundação Alexandre de Gusmão</b>	<b>13.700.711</b>	<b>1.020.616</b>	<b>14.721.327</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>7.854.075</b>	<b>910.000</b>	<b>8.764.075</b>
100 - Recursos Ordinários	7.854.075		7.854.075
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		809.866	809.866
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		100.134	100.134
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>5.771.104</b>	<b>110.616</b>	<b>5.881.720</b>
100 - Recursos Ordinários	5.596.875	110.616	5.707.491
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	174.229		174.229
<b>4 - Investimentos</b>	<b>75.532</b>		<b>75.532</b>
100 - Recursos Ordinários	75.532		75.532
<b>36000 - Ministério da Saúde</b>		<b>130.838.504.202</b>	<b>130.838.504.202</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>19.671.606.743</b>	<b>19.671.606.743</b>
100 - Recursos Ordinários		15.091.094.009	15.091.094.009
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.055.287.265	2.055.287.265
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.700.448.529	1.700.448.529
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		282.954.902	282.954.902
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		331.573.378	331.573.378
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		210.248.660	210.248.660
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		<b>105.697.722.092</b>	<b>105.697.722.092</b>
100 - Recursos Ordinários		3.027.638.539	3.027.638.539
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		1.409.555.197	1.409.555.197
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas		524.889.737	524.889.737
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Flúidos		56.390.319	56.390.319
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		484.433.509	484.433.509
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		89.970.400	89.970.400
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		17.938.323.607	17.938.323.607
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		79.016.186.724	79.016.186.724
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		340.290.012	340.290.012
180 - Recursos Próprios Financeiros		3.154.430	3.154.430

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		2.781.107.053	2.781.107.053
195 - Doações de Entidades Internacionais		1.205.000	1.205.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		12.050.347	12.050.347
280 - Recursos Próprios Financeiros		10.657.597	10.657.597
281 - Recursos de Convênios		1.869.621	1.869.621
4 - Investimentos		5.425.999.764	5.425.999.764
100 - Recursos Ordinários		2.048.010.681	2.048.010.681
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		158.000.000	158.000.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		2.918.927.933	2.918.927.933
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		263.232.422	263.232.422
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		33.181.000	33.181.000
195 - Doações de Entidades Internacionais		1.270.000	1.270.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		2.817.945	2.817.945
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		559.783	559.783
5 - Inversões Financeiras		5.000.000	5.000.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		5.000.000	5.000.000
9 - Reserva de Contingência		38.175.603	38.175.603
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		38.175.603	38.175.603
<b>36201 - Fundação Oswaldo Cruz</b>		<b>2.606.062.372</b>	<b>2.606.062.372</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.369.783.557	1.369.783.557
100 - Recursos Ordinários		1.132.541.539	1.132.541.539
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		28.725.840	28.725.840
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		181.447.233	181.447.233
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		4.634.254	4.634.254
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		22.434.691	22.434.691
3 - Outras Despesas Correntes		913.989.732	913.989.732
100 - Recursos Ordinários		14.689.645	14.689.645
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		837.202.998	837.202.998
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		51.000.000	51.000.000
195 - Doações de Entidades Internacionais		1.205.000	1.205.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		6.238.108	6.238.108
280 - Recursos Próprios Financeiros		1.784.360	1.784.360
281 - Recursos de Convênios		1.869.621	1.869.621
4 - Investimentos		322.289.083	322.289.083
100 - Recursos Ordinários		4.225.000	4.225.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		313.824.238	313.824.238
195 - Doações de Entidades Internacionais		1.270.000	1.270.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		2.817.945	2.817.945
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		151.900	151.900
<b>36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO</b>		<b>1.384.848.245</b>	<b>1.384.848.245</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.033.599.067	1.033.599.067
100 - Recursos Ordinários		1.033.599.067	1.033.599.067
3 - Outras Despesas Correntes		307.879.178	307.879.178
100 - Recursos Ordinários		3.982.482	3.982.482
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		297.265.269	297.265.269
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		5.436.208	5.436.208
280 - Recursos Próprios Financeiros		1.195.219	1.195.219
4 - Investimentos		43.370.000	43.370.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		43.370.000	43.370.000
<b>36211 - Fundação Nacional de Saúde</b>		<b>3.579.678.582</b>	<b>3.579.678.582</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.352.601.739	2.352.601.739
100 - Recursos Ordinários		2.004.107.642	2.004.107.642

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		69.477.456	69.477.456
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		238.339.077	238.339.077
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		11.208.591	11.208.591
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		29.468.973	29.468.973
3 - Outras Despesas Correntes		359.954.934	359.954.934
100 - Recursos Ordinários		14.013.035	14.013.035
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		345.098.533	345.098.533
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		120.037	120.037
280 - Recursos Próprios Financeiros		723.329	723.329
4 - Investimentos		867.121.909	867.121.909
100 - Recursos Ordinários		200.831.796	200.831.796
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		60.000.000	60.000.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		603.215.519	603.215.519
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		2.666.711	2.666.711
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		407.883	407.883
<b>36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária</b>		<b>861.147.742</b>	<b>861.147.742</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		605.427.528	605.427.528
100 - Recursos Ordinários		406.585.656	406.585.656
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.337.291	16.337.291
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		78.570.063	78.570.063
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		91.584.228	91.584.228
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		2.635.647	2.635.647
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		9.714.643	9.714.643
3 - Outras Despesas Correntes		227.439.214	227.439.214
100 - Recursos Ordinários		220.577	220.577
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		18.137.745	18.137.745
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		203.865.476	203.865.476
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		22.143	22.143
280 - Recursos Próprios Financeiros		5.193.273	5.193.273
4 - Investimentos		28.281.000	28.281.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		28.281.000	28.281.000
<b>36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar</b>		<b>382.101.259</b>	<b>382.101.259</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		195.605.853	195.605.853
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.769.150	3.769.150
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		191.370.674	191.370.674
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		466.029	466.029
3 - Outras Despesas Correntes		138.419.803	138.419.803
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		136.424.536	136.424.536
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		233.851	233.851
280 - Recursos Próprios Financeiros		1.761.416	1.761.416
4 - Investimentos		4.900.000	4.900.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		4.900.000	4.900.000
5 - Inversões Financeiras		5.000.000	5.000.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		5.000.000	5.000.000
9 - Reserva de Contingência		38.175.603	38.175.603
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		38.175.603	38.175.603
<b>36901 - Fundo Nacional de Saúde</b>		<b>122.024.666.002</b>	<b>122.024.666.002</b>
		14.114.588.999	14.114.588.999

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
100 - Recursos Ordinários		10.514.260.105	10.514.260.105
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.940.746.678	1.940.746.678
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.198.323.006	1.198.323.006
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		313.094.886	313.094.886
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		148.164.324	148.164.324
3 - Outras Despesas Correntes		103.750.039.231	103.750.039.231
100 - Recursos Ordinários		2.994.732.800	2.994.732.800
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		1.409.555.197	1.409.555.197
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas		524.889.737	524.889.737
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos		56.390.319	56.390.319
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		484.433.509	484.433.509
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		89.970.400	89.970.400
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		16.440.619.062	16.440.619.062
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		78.965.186.724	78.965.186.724
180 - Recursos Próprios Financeiros		3.154.430	3.154.430
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		2.781.107.053	2.781.107.053
4 - Investimentos		4.160.037.772	4.160.037.772
100 - Recursos Ordinários		1.842.953.885	1.842.953.885
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		98.000.000	98.000.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		1.958.518.176	1.958.518.176
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		260.565.711	260.565.711
<b>37000 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União</b>	<b>853.037.163</b>	<b>177.061.249</b>	<b>1.030.098.412</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	743.926.024	170.709.877	914.635.901
100 - Recursos Ordinários	743.926.024		743.926.024
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		26.416.621	26.416.621
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		124.622.797	124.622.797
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		4.261.715	4.261.715
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		15.408.744	15.408.744
3 - Outras Despesas Correntes	90.610.414	6.351.372	96.961.786
100 - Recursos Ordinários	89.714.616	6.351.372	96.065.988
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	895.798		895.798
4 - Investimentos	18.500.725		18.500.725
100 - Recursos Ordinários	16.836.987		16.836.987
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.663.738		1.663.738
<b>37101 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta</b>	<b>853.037.163</b>	<b>177.061.249</b>	<b>1.030.098.412</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	743.926.024	170.709.877	914.635.901
100 - Recursos Ordinários	743.926.024		743.926.024
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		26.416.621	26.416.621
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		124.622.797	124.622.797
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		4.261.715	4.261.715
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		15.408.744	15.408.744
3 - Outras Despesas Correntes	90.610.414	6.351.372	96.961.786
100 - Recursos Ordinários	89.714.616	6.351.372	96.065.988
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	895.798		895.798
4 - Investimentos	18.500.725		18.500.725
100 - Recursos Ordinários	16.836.987		16.836.987
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.663.738		1.663.738
<b>39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b>	<b>19.036.969.113</b>	<b>3.354.498.988</b>	<b>22.391.468.101</b>

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.656.594.371	3.285.972.378	4.942.566.749
100 - Recursos Ordinários	1.656.594.371	2.041.050.051	3.697.644.422
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		1.000.000.000	1.000.000.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		82.951.063	82.951.063
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		132.238.628	132.238.628
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		13.382.248	13.382.248
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		16.350.388	16.350.388
3 - Outras Despesas Correntes	1.795.217.138	68.526.610	1.863.743.748
100 - Recursos Ordinários	926.951.982	68.526.610	995.478.592
129 - Recursos de Concessões e Permissões	30.556.765		30.556.765
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	489.125.261		489.125.261
180 - Recursos Próprios Financeiros	12.793.544		12.793.544
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	250.000		250.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	201.188.341		201.188.341
280 - Recursos Próprios Financeiros	134.351.245		134.351.245
4 - Investimentos	9.811.628.422		9.811.628.422
100 - Recursos Ordinários	5.772.080.394		5.772.080.394
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	3.167.464.768		3.167.464.768
129 - Recursos de Concessões e Permissões	138.900.144		138.900.144
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	240.000.000		240.000.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	246.918.074		246.918.074
180 - Recursos Próprios Financeiros	162.378		162.378
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	165.283.491		165.283.491
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	4.990.000		4.990.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	20.024.836		20.024.836
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	300.027		300.027
280 - Recursos Próprios Financeiros	55.504.310		55.504.310
5 - Inversões Financeiras	1.313.607.805		1.313.607.805
100 - Recursos Ordinários	61.650.816		61.650.816
129 - Recursos de Concessões e Permissões	1.123.264.991		1.123.264.991
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	89.691.998		89.691.998
280 - Recursos Próprios Financeiros	39.000.000		39.000.000
9 - Reserva de Contingência	4.459.921.377		4.459.921.377
129 - Recursos de Concessões e Permissões	2.729.673.541		2.729.673.541
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	214.518.787		214.518.787
176 - Outras Contribuições Sociais	152.350.569		152.350.569
180 - Recursos Próprios Financeiros	525.110.709		525.110.709
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	322.573.365		322.573.365
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.815.465		10.815.465
280 - Recursos Próprios Financeiros	504.878.941		504.878.941
<b>39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta</b>	<b>1.379.297.780</b>	<b>3.154.895.876</b>	<b>4.534.193.656</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	216.938.985	3.108.018.836	3.324.957.821
100 - Recursos Ordinários	216.938.985	2.041.050.051	2.257.989.036
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		1.000.000.000	1.000.000.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		44.621.724	44.621.724
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.481.480	13.481.480
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		7.198.690	7.198.690
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.666.891	1.666.891
3 - Outras Despesas Correntes	262.453.578	46.877.040	309.330.618
100 - Recursos Ordinários	262.453.578	46.877.040	309.330.618
4 - Investimentos	846.695.549		846.695.549
100 - Recursos Ordinários	562.000.931		562.000.931

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	184.074.618		184.074.618
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	100.000.000		100.000.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	620.000		620.000
5 - Inversões Financeiras	53.209.668		53.209.668
100 - Recursos Ordinários	53.209.668		53.209.668
<b>39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.</b>	<b>994.884.416</b>	<b>6.946.368</b>	<b>1.001.830.784</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	188.653.971		188.653.971
100 - Recursos Ordinários	188.653.971		188.653.971
3 - Outras Despesas Correntes	74.919.823	6.946.368	81.866.191
100 - Recursos Ordinários	74.919.823	6.946.368	81.866.191
4 - Investimentos	730.410.478		730.410.478
100 - Recursos Ordinários	718.235.491		718.235.491
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10.000.000		10.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.174.987		2.174.987
5 - Inversões Financeiras	900.144		900.144
100 - Recursos Ordinários	900.144		900.144
<b>39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT</b>	<b>905.199.274</b>	<b>15.153.532</b>	<b>920.352.806</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	244.288.963	12.930.892	257.219.855
100 - Recursos Ordinários	244.288.963		244.288.963
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.508.007	11.508.007
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.422.885	1.422.885
3 - Outras Despesas Correntes	344.066.512	2.222.640	346.289.152
100 - Recursos Ordinários	40.009.864	2.222.640	42.232.504
129 - Recursos de Concessões e Permissões	29.556.765		29.556.765
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	104.293.649		104.293.649
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	170.206.234		170.206.234
4 - Investimentos	139.875.424		139.875.424
100 - Recursos Ordinários	156.750		156.750
129 - Recursos de Concessões e Permissões	138.900.144		138.900.144
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	818.530		818.530
9 - Reserva de Contingência	176.968.375		176.968.375
129 - Recursos de Concessões e Permissões	147.645.183		147.645.183
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	24.511.698		24.511.698
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.811.494		4.811.494
<b>39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ</b>	<b>173.026.198</b>	<b>6.724.828</b>	<b>179.751.026</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	109.433.949	5.668.000	115.101.949
100 - Recursos Ordinários	109.433.949		109.433.949
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.044.307	5.044.307
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		623.693	623.693
3 - Outras Despesas Correntes	51.592.249	1.056.828	52.649.077
100 - Recursos Ordinários	47.004.258	1.056.828	48.061.086
129 - Recursos de Concessões e Permissões	1.000.000		1.000.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	3.587.991		3.587.991
4 - Investimentos	12.000.000		12.000.000
100 - Recursos Ordinários	12.000.000		12.000.000
<b>39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT</b>	<b>9.313.667.747</b>	<b>151.222.937</b>	<b>9.464.890.684</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	527.740.504	143.091.559	670.832.063
100 - Recursos Ordinários	527.740.504		527.740.504
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		38.329.339	38.329.339
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		87.731.296	87.731.296
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		6.183.558	6.183.558

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		10.847.366	10.847.366
3 - Outras Despesas Correntes	794.322.971	8.131.378	802.454.349
100 - Recursos Ordinários	439.289.140	8.131.378	447.420.518
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	324.051.724		324.051.724
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	30.982.107		30.982.107
4 - Investimentos	7.793.989.022		7.793.989.022
100 - Recursos Ordinários	4.443.529.452		4.443.529.452
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	2.983.390.150		2.983.390.150
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	100.000.000		100.000.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	246.099.544		246.099.544
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.820.000		2.820.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	17.849.849		17.849.849
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	300.027		300.027
5 - Inversões Financeiras	7.541.004		7.541.004
100 - Recursos Ordinários	7.541.004		7.541.004
9 - Reserva de Contingência	190.074.246		190.074.246
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	184.070.275		184.070.275
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.003.971		6.003.971
<b>39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC</b>	<b>706.603.820</b>	<b>19.555.447</b>	<b>726.159.267</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	369.537.999	16.263.091	385.801.090
100 - Recursos Ordinários	369.537.999		369.537.999
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.473.538	14.473.538
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.789.553	1.789.553
3 - Outras Despesas Correntes	168.810.938	3.292.356	172.103.294
100 - Recursos Ordinários	63.275.319	3.292.356	66.567.675
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	57.191.897		57.191.897
280 - Recursos Próprios Financeiros	48.343.722		48.343.722
4 - Investimentos	9.967.500		9.967.500
100 - Recursos Ordinários	9.967.500		9.967.500
9 - Reserva de Contingência	158.287.383		158.287.383
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	5.936.814		5.936.814
176 - Outras Contribuições Sociais	152.350.569		152.350.569
<b>39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM</b>	<b>538.066.631</b>		<b>538.066.631</b>
3 - Outras Despesas Correntes	12.793.544		12.793.544
180 - Recursos Próprios Financeiros	12.793.544		12.793.544
4 - Investimentos	162.378		162.378
180 - Recursos Próprios Financeiros	162.378		162.378
9 - Reserva de Contingência	525.110.709		525.110.709
180 - Recursos Próprios Financeiros	525.110.709		525.110.709
<b>39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC</b>	<b>5.026.223.247</b>		<b>5.026.223.247</b>
3 - Outras Despesas Correntes	86.257.523		86.257.523
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	250.000		250.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	86.007.523		86.007.523
4 - Investimentos	278.528.071		278.528.071
100 - Recursos Ordinários	26.190.270		26.190.270
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	30.000.000		30.000.000
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	165.283.491		165.283.491
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.550.000		1.550.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	55.504.310		55.504.310
5 - Inversões Financeiras	1.251.956.989		1.251.956.989
129 - Recursos de Concessões e Permissões	1.123.264.991		1.123.264.991
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	89.691.998		89.691.998

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
280 - Recursos Próprios Financeiros	39.000.000		39.000.000
9 - Reserva de Contingência	3.409.480.664		3.409.480.664
129 - Recursos de Concessões e Permissões	2.582.028.358		2.582.028.358
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	322.573.365		322.573.365
280 - Recursos Próprios Financeiros	504.878.941		504.878.941
<b>40000 - Ministério do Trabalho</b>	<b>25.377.948.090</b>	<b>65.150.798.974</b>	<b>90.528.747.064</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.665.543.893	1.829.201.993	3.494.745.886
100 - Recursos Ordinários	1.195.876.893	1.159.439.327	2.355.316.220
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		233.222.594	233.222.594
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		245.673.004	245.673.004
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	469.667.000	122.866.200	592.533.200
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		37.625.107	37.625.107
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		30.375.761	30.375.761
3 - Outras Despesas Correntes	5.637.700.396	63.144.307.754	68.782.008.150
100 - Recursos Ordinários	1.791.835.109	47.444.982	1.839.280.091
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP		27.193.953.565	27.193.953.565
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		640.966.080	640.966.080
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		64.797.297	64.797.297
176 - Outras Contribuições Sociais		475.490.510	475.490.510
180 - Recursos Próprios Financeiros		34.721.655.320	34.721.655.320
181 - Recursos de Convênios	22.000.000		22.000.000
184 - Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	3.821.811.361		3.821.811.361
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	164.691		164.691
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.889.235		1.889.235
4 - Investimentos	19.715.012	44.467.606	64.182.618
100 - Recursos Ordinários	10.708.936	300.000	11.008.936
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	6.076		6.076
180 - Recursos Próprios Financeiros		44.167.606	44.167.606
181 - Recursos de Convênios	8.000.000		8.000.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.000.000		1.000.000
5 - Inversões Financeiras	18.054.988.789		18.054.988.789
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP	18.054.988.789		18.054.988.789
9 - Reserva de Contingência		132.821.621	132.821.621
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		132.821.621	132.821.621
<b>40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta</b>	<b>7.249.048.694</b>	<b>1.828.295.991</b>	<b>9.077.344.685</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.611.078.061	1.794.101.993	3.405.180.054
100 - Recursos Ordinários	1.141.411.061	1.141.474.773	2.282.885.834
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		227.193.986	227.193.986
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		236.653.893	236.653.893
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	469.667.000	122.866.200	592.533.200
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		36.652.530	36.652.530
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		29.260.611	29.260.611
3 - Outras Despesas Correntes	5.621.643.221	34.193.998	5.655.837.219
100 - Recursos Ordinários	1.777.831.860	34.193.998	1.812.025.858
181 - Recursos de Convênios	22.000.000		22.000.000
184 - Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	3.821.811.361		3.821.811.361
4 - Investimentos	16.327.412		16.327.412
100 - Recursos Ordinários	8.321.336		8.321.336
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	6.076		6.076
181 - Recursos de Convênios	8.000.000		8.000.000
<b>40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho</b>	<b>73.910.607</b>	<b>35.730.984</b>	<b>109.641.591</b>

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	54.465.832	35.100.000	89.565.832
100 - Recursos Ordinários	54.465.832	17.964.554	72.430.386
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.028.608	6.028.608
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.019.111	9.019.111
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		972.577	972.577
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.115.150	1.115.150
3 - Outras Despesas Correntes	16.057.175	630.984	16.688.159
100 - Recursos Ordinários	14.003.249	630.984	14.634.233
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	164.691		164.691
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.889.235		1.889.235
4 - Investimentos	3.387.600		3.387.600
100 - Recursos Ordinários	2.387.600		2.387.600
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.000.000		1.000.000
<b>40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador</b>	<b>18.054.988.789</b>	<b>63.286.771.999</b>	<b>81.341.760.788</b>
3 - Outras Despesas Correntes		63.109.482.772	63.109.482.772
100 - Recursos Ordinários		12.620.000	12.620.000
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP		27.193.953.565	27.193.953.565
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		640.966.080	640.966.080
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		64.797.297	64.797.297
176 - Outras Contribuições Sociais		475.490.510	475.490.510
180 - Recursos Próprios Financeiros		34.721.655.320	34.721.655.320
4 - Investimentos		44.467.606	44.467.606
100 - Recursos Ordinários		300.000	300.000
180 - Recursos Próprios Financeiros		44.167.606	44.167.606
5 - Inversões Financeiras	18.054.988.789		18.054.988.789
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP	18.054.988.789		18.054.988.789
9 - Reserva de Contingência		132.821.621	132.821.621
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		132.821.621	132.821.621
<b>42000 - Ministério da Cultura</b>	<b>2.337.869.363</b>	<b>186.013.947</b>	<b>2.523.883.310</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	469.269.135	177.189.363	646.458.498
100 - Recursos Ordinários	469.269.135	95.944.520	565.213.655
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		23.401.717	23.401.717
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		48.118.303	48.118.303
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		3.775.329	3.775.329
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		5.949.494	5.949.494
3 - Outras Despesas Correntes	589.877.175	8.824.584	598.701.759
100 - Recursos Ordinários	475.436.916	8.824.584	484.261.500
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10.962.886		10.962.886
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	21.859.574		21.859.574
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	2.878.986		2.878.986
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	507.028		507.028
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.383.922		3.383.922
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	67.456.046		67.456.046
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.391.817		7.391.817
4 - Investimentos	228.150.832		228.150.832
100 - Recursos Ordinários	174.917.426		174.917.426
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	18.000.000		18.000.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.244.480		7.244.480
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	55.520		55.520
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	27.933.406		27.933.406
5 - Inversões Financeiras	600.000.000		600.000.000
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	600.000.000		600.000.000
9 - Reserva de Contingência	450.572.221		450.572.221
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	298.370.468		298.370.468
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	121.183.806		121.183.806

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	27.139.489		27.139.489
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	3.878.458		3.878.458
<b>42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta</b>	<b>264.947.696</b>	<b>34.621.040</b>	<b>299.568.736</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	83.832.027	33.203.144	117.035.171
100 - Recursos Ordinários	83.832.027	17.418.097	101.250.124
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.165.815	5.165.815
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.709.035	8.709.035
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		833.385	833.385
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.076.812	1.076.812
3 - Outras Despesas Correntes	154.437.066	1.417.896	155.854.962
100 - Recursos Ordinários	135.391.521	1.417.896	136.809.417
180 - Recursos Próprios Financeiros	13.410		13.410
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	19.032.135		19.032.135
4 - Investimentos	26.678.603		26.678.603
100 - Recursos Ordinários	13.586.332		13.586.332
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	13.092.271		13.092.271
<b>42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa</b>	<b>30.739.703</b>	<b>16.826.920</b>	<b>47.566.623</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	23.708.367	16.510.000	40.218.367
100 - Recursos Ordinários	23.708.367	9.051.034	32.759.401
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.692.205	2.692.205
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.855.704	3.855.704
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		434.326	434.326
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		476.731	476.731
3 - Outras Despesas Correntes	7.031.336	316.920	7.348.256
100 - Recursos Ordinários	7.023.380	316.920	7.340.300
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.956		7.956
<b>42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN</b>	<b>76.455.788</b>	<b>25.605.134</b>	<b>102.060.922</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	44.087.199	24.700.286	68.787.485
100 - Recursos Ordinários	44.087.199	11.865.429	55.952.628
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.138.560	4.138.560
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.145.183	7.145.183
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		667.662	667.662
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		883.452	883.452
3 - Outras Despesas Correntes	32.168.589	904.848	33.073.437
100 - Recursos Ordinários	30.986.611	904.848	31.891.459
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.181.978		1.181.978
4 - Investimentos	200.000		200.000
100 - Recursos Ordinários	200.000		200.000
<b>42203 - Fundação Cultural Palmares</b>	<b>23.141.916</b>	<b>2.012.350</b>	<b>25.154.266</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.916.395	1.864.642	7.781.037
100 - Recursos Ordinários	5.916.395	1.002.453	6.918.848
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		298.919	298.919
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		458.372	458.372
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		48.224	48.224
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		56.674	56.674
3 - Outras Despesas Correntes	16.775.521	147.708	16.923.229
100 - Recursos Ordinários	10.755.221	147.708	10.902.929
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	6.020.300		6.020.300
4 - Investimentos	450.000		450.000
100 - Recursos Ordinários	450.000		450.000

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
<b>42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional</b>	<b>415.223.586</b>	<b>70.810.871</b>	<b>486.034.457</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	123.307.334	67.631.291	190.938.625
100 - Recursos Ordinários	123.307.334	41.457.520	164.764.854
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.450.274	8.450.274
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.559.997	14.559.997
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.363.257	1.363.257
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.800.243	1.800.243
3 - Outras Despesas Correntes	117.716.252	3.179.580	120.895.832
100 - Recursos Ordinários	110.158.624	3.179.580	113.338.204
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	96.140		96.140
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	5.936.000		5.936.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.525.488		1.525.488
4 - Investimentos	174.200.000		174.200.000
100 - Recursos Ordinários	153.000.000		153.000.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	18.000.000		18.000.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	3.200.000		3.200.000
<b>42205 - Fundação Nacional de Artes</b>	<b>97.003.186</b>	<b>24.291.780</b>	<b>121.294.966</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	31.599.156	23.400.000	54.999.156
100 - Recursos Ordinários	31.599.156	15.149.987	46.749.143
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.655.944	2.655.944
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.597.184	4.597.184
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		428.475	428.475
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		568.410	568.410
3 - Outras Despesas Correntes	62.629.030	891.780	63.520.810
100 - Recursos Ordinários	58.228.763	891.780	59.120.543
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	4.313.406		4.313.406
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	86.861		86.861
4 - Investimentos	2.775.000		2.775.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.775.000		2.775.000
<b>42206 - Agência Nacional do Cinema</b>	<b>143.616.207</b>	<b>1.295.852</b>	<b>144.912.059</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	90.476.454	650.000	91.126.454
100 - Recursos Ordinários	90.476.454		90.476.454
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		578.476	578.476
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		71.524	71.524
3 - Outras Despesas Correntes	46.028.659	645.852	46.674.511
100 - Recursos Ordinários	43.245.813	645.852	43.891.665
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	2.782.846		2.782.846
4 - Investimentos	7.111.094		7.111.094
100 - Recursos Ordinários	7.111.094		7.111.094
<b>42207 - Instituto Brasileiro de Museus</b>	<b>151.648.720</b>	<b>10.550.000</b>	<b>162.198.720</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	66.342.203	9.230.000	75.572.203
100 - Recursos Ordinários	66.342.203		66.342.203
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.214.352	8.214.352
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.015.648	1.015.648
3 - Outras Despesas Correntes	84.536.517	1.320.000	85.856.517
100 - Recursos Ordinários	79.646.983	1.320.000	80.966.983
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	300.000		300.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.589.534		4.589.534
4 - Investimentos	770.000		770.000
100 - Recursos Ordinários	570.000		570.000

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	200.000		200.000
<b>42902 - Fundo Nacional de Cultura</b>	<b>1.135.092.561</b>		<b>1.135.092.561</b>
3 - Outras Despesas Correntes	68.554.205		68.554.205
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10.962.886		10.962.886
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	21.859.574		21.859.574
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	507.028		507.028
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.370.512		3.370.512
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	31.854.205		31.854.205
4 - Investimentos	15.966.135		15.966.135
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.244.480		7.244.480
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	55.520		55.520
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	8.666.135		8.666.135
5 - Inversões Financeiras	600.000.000		600.000.000
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	600.000.000		600.000.000
9 - Reserva de Contingência	450.572.221		450.572.221
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	298.370.468		298.370.468
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	121.183.806		121.183.806
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	27.139.489		27.139.489
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	3.878.458		3.878.458
<b>44000 - Ministério do Meio Ambiente</b>	<b>2.895.180.573</b>	<b>599.805.743</b>	<b>3.494.986.316</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.248.461.543	577.702.151	1.826.163.694
100 - Recursos Ordinários	1.208.040.454	299.991.747	1.508.032.201
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		72.631.800	72.631.800
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		172.084.124	172.084.124
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	33.796.765		33.796.765
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.624.324		6.624.324
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		11.717.472	11.717.472
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		21.277.008	21.277.008
3 - Outras Despesas Correntes	1.124.580.428	22.103.592	1.146.684.020
100 - Recursos Ordinários	362.203.118	22.103.592	384.306.710
116 - Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	88.394.647		88.394.647
129 - Recursos de Concessões e Permissões	4.076.881		4.076.881
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	1.488.159		1.488.159
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	2.700.000		2.700.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	7.595.232		7.595.232
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.841		4.841
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	235.667.301		235.667.301
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	207.622.811		207.622.811
195 - Doações de Entidades Internacionais	3.214.247		3.214.247
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	2.400.000		2.400.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	207.300.072		207.300.072
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.913.119		1.913.119
4 - Investimentos	68.336.035		68.336.035
100 - Recursos Ordinários	48.234.485		48.234.485
129 - Recursos de Concessões e Permissões	13.441		13.441
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.800.000		1.800.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.805.820		1.805.820
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	1.430.000		1.430.000
195 - Doações de Entidades Internacionais	4.390.000		4.390.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	9.462.289		9.462.289
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.200.000		1.200.000

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
5 - Inversões Financeiras	31.263.858		31.263.858
100 - Recursos Ordinários	31.263.858		31.263.858
9 - Reserva de Contingência	422.538.709		422.538.709
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	70.665.892		70.665.892
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	6.730.385		6.730.385
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	138.264.384		138.264.384
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	42.493.965		42.493.965
195 - Doações de Entidades Internacionais	20.735.104		20.735.104
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	35.618.353		35.618.353
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.237		1.237
280 - Recursos Próprios Financeiros	26.585.881		26.585.881
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	81.443.508		81.443.508
<b>44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta</b>	<b>437.346.530</b>	<b>9.072.413</b>	<b>446.418.943</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	115.014.942	7.930.013	122.944.955
100 - Recursos Ordinários	115.014.942		115.014.942
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.057.413	7.057.413
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		872.600	872.600
3 - Outras Despesas Correntes	82.197.049	1.142.400	83.339.449
100 - Recursos Ordinários	79.196.390	1.142.400	80.338.790
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	1.488.159		1.488.159
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.512.500		1.512.500
4 - Investimentos	28.504.263		28.504.263
100 - Recursos Ordinários	28.504.263		28.504.263
5 - Inversões Financeiras	2.700.000		2.700.000
100 - Recursos Ordinários	2.700.000		2.700.000
9 - Reserva de Contingência	208.930.276		208.930.276
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	70.665.892		70.665.892
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	138.264.384		138.264.384
<b>44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB</b>	<b>120.592.361</b>	<b>2.460.924</b>	<b>123.053.285</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	28.953.996	2.221.284	31.175.280
100 - Recursos Ordinários	28.953.996		28.953.996
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.976.859	1.976.859
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		244.425	244.425
3 - Outras Despesas Correntes	29.594.908	239.640	29.834.548
100 - Recursos Ordinários	19.024.206	239.640	19.263.846
129 - Recursos de Concessões e Permissões	1.350.000		1.350.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	5.000.000		5.000.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.841		4.841
195 - Doações de Entidades Internacionais	1.814.247		1.814.247
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	2.400.000		2.400.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.614		1.614
4 - Investimentos	5.690.000		5.690.000
100 - Recursos Ordinários	3.886.559		3.886.559
129 - Recursos de Concessões e Permissões	13.441		13.441
195 - Doações de Entidades Internacionais	1.790.000		1.790.000
9 - Reserva de Contingência	56.353.457		56.353.457
195 - Doações de Entidades Internacionais	20.735.104		20.735.104
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	35.618.353		35.618.353
<b>44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA</b>	<b>1.151.368.550</b>	<b>511.401.009</b>	<b>1.662.769.559</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	634.856.387	496.148.445	1.131.004.832
100 - Recursos Ordinários	594.435.298	297.983.064	892.418.362
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		69.193.689	69.193.689

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		104.845.466	104.845.466
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	33.796.765		33.796.765
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.624.324		6.624.324
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		11.162.812	11.162.812
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		12.963.414	12.963.414
3 - Outras Despesas Correntes	393.853.073	15.252.564	409.105.637
100 - Recursos Ordinários	49.817.754	15.252.564	65.070.318
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	228.657.953		228.657.953
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	115.377.366		115.377.366
4 - Investimentos	13.788.109		13.788.109
100 - Recursos Ordinários	2.850.000		2.850.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.475.820		1.475.820
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	9.462.289		9.462.289
5 - Inversões Financeiras	7.936.236		7.936.236
100 - Recursos Ordinários	7.936.236		7.936.236
9 - Reserva de Contingência	100.934.745		100.934.745
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	6.730.385		6.730.385
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	22.760.852		22.760.852
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	71.443.508		71.443.508
<b>44205 - Agência Nacional de Águas - ANA</b>	<b>411.402.702</b>	<b>2.058.656</b>	<b>413.461.358</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	99.462.778	1.430.000	100.892.778
100 - Recursos Ordinários	99.462.778		99.462.778
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.272.646	1.272.646
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		157.354	157.354
3 - Outras Despesas Correntes	309.509.924	628.656	310.138.580
100 - Recursos Ordinários	12.063.181	628.656	12.691.837
116 - Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	88.394.647		88.394.647
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.082.732		1.082.732
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	346.553		346.553
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	207.622.811		207.622.811
4 - Investimentos	2.430.000		2.430.000
100 - Recursos Ordinários	1.000.000		1.000.000
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	1.430.000		1.430.000
<b>44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ</b>	<b>59.478.803</b>	<b>13.454.164</b>	<b>72.932.967</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	35.697.439	13.000.000	48.697.439
100 - Recursos Ordinários	35.697.439	2.008.683	37.706.122
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.438.111	3.438.111
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.228.442	6.228.442
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		554.660	554.660
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		770.104	770.104
3 - Outras Despesas Correntes	21.981.984	454.164	22.436.148
100 - Recursos Ordinários	15.070.207	454.164	15.524.371
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.911.777		6.911.777
4 - Investimentos	1.799.380		1.799.380
100 - Recursos Ordinários	1.799.380		1.799.380
<b>44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade</b>	<b>647.054.634</b>	<b>61.358.577</b>	<b>708.413.211</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	334.476.001	56.972.409	391.448.410
100 - Recursos Ordinários	334.476.001		334.476.001
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		50.703.298	50.703.298

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		6.269.111	6.269.111
3 - Outras Despesas Correntes	279.156.728	4.386.168	283.542.896
100 - Recursos Ordinários	187.031.380	4.386.168	191.417.548
129 - Recursos de Concessões e Permissões	2.726.881		2.726.881
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	2.989.152		2.989.152
195 - Doações de Entidades Internacionais	1.400.000		1.400.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	85.009.315		85.009.315
4 - Investimentos	12.794.283		12.794.283
100 - Recursos Ordinários	10.194.283		10.194.283
195 - Doações de Entidades Internacionais	2.600.000		2.600.000
5 - Inversões Financeiras	20.627.622		20.627.622
100 - Recursos Ordinários	20.627.622		20.627.622
<b>44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA</b>	<b>23.737.993</b>		<b>23.737.993</b>
3 - Outras Despesas Correntes	3.673.643		3.673.643
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	3.673.643		3.673.643
4 - Investimentos	330.000		330.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	330.000		330.000
9 - Reserva de Contingência	19.734.350		19.734.350
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19.733.113		19.733.113
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.237		1.237
<b>44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima</b>	<b>44.199.000</b>		<b>44.199.000</b>
3 - Outras Despesas Correntes	4.613.119		4.613.119
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	2.700.000		2.700.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.913.119		1.913.119
4 - Investimentos	3.000.000		3.000.000
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.800.000		1.800.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.200.000		1.200.000
9 - Reserva de Contingência	36.585.881		36.585.881
280 - Recursos Próprios Financeiros	26.585.881		26.585.881
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10.000.000		10.000.000
<b>47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>	<b>4.329.409.186</b>	<b>2.836.852.444</b>	<b>7.166.261.630</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.753.628.376	2.518.188.124	5.271.816.500
100 - Recursos Ordinários	2.253.628.376	1.511.052.237	3.764.680.613
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	500.000.000		500.000.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		468.682.544	468.682.544
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		411.912.109	411.912.109
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		75.611.160	75.611.160
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		50.930.074	50.930.074
3 - Outras Despesas Correntes	1.313.683.252	318.664.320	1.632.347.572
100 - Recursos Ordinários	1.245.997.903	318.664.320	1.564.662.223
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	54.433.201		54.433.201
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.797.332		1.797.332
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.656.145		5.656.145
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.253.600		1.253.600
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.545.071		4.545.071
4 - Investimentos	115.865.846		115.865.846
100 - Recursos Ordinários	109.359.490		109.359.490
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	33.664		33.664
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	6.018.336		6.018.336
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	454.356		454.356
5 - Inversões Financeiras	10.000.000		10.000.000
100 - Recursos Ordinários	10.000.000		10.000.000
9 - Reserva de Contingência	136.231.712		136.231.712

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	99.885		99.885
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	29.322.646		29.322.646
280 - Recursos Próprios Financeiros	106.809.181		106.809.181
<b>47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta</b>	<b>2.222.785.872</b>	<b>1.502.414.624</b>	<b>3.725.200.496</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.409.976.785	1.207.971.788	2.617.948.573
100 - Recursos Ordinários	909.976.785	582.861.737	1.492.838.522
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	500.000.000		500.000.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		320.188.908	320.188.908
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		225.397.217	225.397.217
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		51.655.124	51.655.124
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		27.868.802	27.868.802
3 - Outras Despesas Correntes	690.141.311	294.442.836	984.584.147
100 - Recursos Ordinários	628.254.633	294.442.836	922.697.469
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	54.433.201		54.433.201
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.797.332		1.797.332
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.656.145		5.656.145
4 - Investimentos	83.245.245		83.245.245
100 - Recursos Ordinários	77.193.245		77.193.245
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	33.664		33.664
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	6.018.336		6.018.336
5 - Inversões Financeiras	10.000.000		10.000.000
100 - Recursos Ordinários	10.000.000		10.000.000
9 - Reserva de Contingência	29.422.531		29.422.531
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	99.885		99.885
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	29.322.646		29.322.646
<b>47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada</b>	<b>184.037.586</b>	<b>182.756.883</b>	<b>366.794.469</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	131.791.244	180.630.723	312.421.967
100 - Recursos Ordinários	131.791.244	127.525.640	259.316.884
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		23.944.423	23.944.423
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		22.514.070	22.514.070
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		3.862.882	3.862.882
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		2.783.708	2.783.708
3 - Outras Despesas Correntes	49.746.342	2.126.160	51.872.502
100 - Recursos Ordinários	49.743.023	2.126.160	51.869.183
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.319		3.319
4 - Investimentos	2.500.000		2.500.000
100 - Recursos Ordinários	2.500.000		2.500.000
<b>47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>	<b>1.764.552.079</b>	<b>1.146.180.087</b>	<b>2.910.732.166</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.186.819.529	1.124.384.391	2.311.203.920
100 - Recursos Ordinários	1.186.819.529	799.882.731	1.986.702.260
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		123.196.280	123.196.280
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		161.466.303	161.466.303
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		19.874.889	19.874.889
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		19.964.188	19.964.188
3 - Outras Despesas Correntes	550.798.724	21.795.696	572.594.420
100 - Recursos Ordinários	548.228.806	21.795.696	570.024.502
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	424.847		424.847
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.145.071		2.145.071
4 - Investimentos	26.933.826		26.933.826
100 - Recursos Ordinários	26.479.470		26.479.470

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	454.356		454.356
<b>47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública</b>	<b>48.824.468</b>	<b>5.500.850</b>	<b>54.325.318</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	25.040.818	5.201.222	30.242.040
100 - Recursos Ordinários	25.040.818	782.129	25.822.947
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.352.933	1.352.933
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.534.519	2.534.519
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		218.265	218.265
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		313.376	313.376
3 - Outras Despesas Correntes	20.596.875	299.628	20.896.503
100 - Recursos Ordinários	19.771.441	299.628	20.071.069
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	825.434		825.434
4 - Investimentos	3.186.775		3.186.775
100 - Recursos Ordinários	3.186.775		3.186.775
<b>47908 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC</b>	<b>109.209.181</b>		<b>109.209.181</b>
3 - Outras Despesas Correntes	2.400.000		2.400.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.400.000		2.400.000
9 - Reserva de Contingência	106.809.181		106.809.181
280 - Recursos Próprios Financeiros	106.809.181		106.809.181
<b>51000 - Ministério do Esporte</b>	<b>1.345.845.125</b>	<b>4.340.564</b>	<b>1.350.185.689</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	63.061.212	2.990.000	66.051.212
100 - Recursos Ordinários	63.061.212	975.267	64.036.479
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.793.036	1.793.036
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		221.697	221.697
3 - Outras Despesas Correntes	628.782.881	1.350.564	630.133.445
100 - Recursos Ordinários	359.847.426	1.350.564	361.197.990
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	253.935.455		253.935.455
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	15.000.000		15.000.000
4 - Investimentos	654.001.032		654.001.032
100 - Recursos Ordinários	426.826.032		426.826.032
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	77.175.000		77.175.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	150.000.000		150.000.000
<b>51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta</b>	<b>1.181.842.135</b>	<b>3.710.000</b>	<b>1.185.552.135</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	40.094.541	2.990.000	43.084.541
100 - Recursos Ordinários	40.094.541	975.267	41.069.808
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.793.036	1.793.036
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		221.697	221.697
3 - Outras Despesas Correntes	502.746.562	720.000	503.466.562
100 - Recursos Ordinários	276.428.574	720.000	277.148.574
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	211.317.988		211.317.988
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	15.000.000		15.000.000
4 - Investimentos	639.001.032		639.001.032
100 - Recursos Ordinários	419.326.032		419.326.032
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	69.675.000		69.675.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	150.000.000		150.000.000
<b>51205 - Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO</b>	<b>164.002.990</b>	<b>630.564</b>	<b>164.633.554</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	22.966.671		22.966.671
100 - Recursos Ordinários	22.966.671		22.966.671
3 - Outras Despesas Correntes	126.036.319	630.564	126.666.883
100 - Recursos Ordinários	83.418.852	630.564	84.049.416
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	42.617.467		42.617.467
4 - Investimentos	15.000.000		15.000.000
100 - Recursos Ordinários	7.500.000		7.500.000
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	7.500.000		7.500.000

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
<b>52000 - Ministério da Defesa</b>	<b>73.517.885.673</b>	<b>27.147.110.603</b>	<b>100.664.996.276</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	50.536.039.259	24.198.419.978	74.734.459.237
100 - Recursos Ordinários	47.678.470.151	21.648.589.692	69.327.059.843
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		2.146.837.099	2.146.837.099
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	2.857.569.108		2.857.569.108
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.801.370	10.801.370
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		347.485.138	347.485.138
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.742.554	1.742.554
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		42.964.125	42.964.125
2 - Juros e Encargos da Dívida	522.437.927		522.437.927
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	518.117.961		518.117.961
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.319.966		4.319.966
3 - Outras Despesas Correntes	9.672.100.076	2.788.679.566	12.460.779.642
100 - Recursos Ordinários	6.888.710.208	1.109.549.611	7.998.259.819
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	3.210.000		3.210.000
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	128.784.868		128.784.868
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	350.372.334		350.372.334
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		6.637.305	6.637.305
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20.320.018		20.320.018
175 - Taxas por Serviços Públicos	2.379.924		2.379.924
176 - Outras Contribuições Sociais	55.790.000		55.790.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	600.000	553.464	1.153.464
181 - Recursos de Convênios	48.452.050		48.452.050
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.596.883.171	1.671.939.186	3.268.822.357
280 - Recursos Próprios Financeiros	569.992.187		569.992.187
281 - Recursos de Convênios	5.835.316		5.835.316
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	770.000		770.000
4 - Investimentos	7.481.000.375	160.011.059	7.641.011.434
100 - Recursos Ordinários	3.754.535.698	83.366.731	3.837.902.429
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	590.000		590.000
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.061.093.093		1.061.093.093
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	150.000.000		150.000.000
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	1.494.292.850		1.494.292.850
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		1.125.896	1.125.896
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	8.836.300		8.836.300
176 - Outras Contribuições Sociais	710.000		710.000
181 - Recursos de Convênios	81.028.539		81.028.539
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	719.362.396	75.518.432	794.880.828
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	21.904.995		21.904.995
280 - Recursos Próprios Financeiros	184.074.950		184.074.950
281 - Recursos de Convênios	4.571.554		4.571.554
5 - Inversões Financeiras	2.517.535.700		2.517.535.700
100 - Recursos Ordinários	2.172.674.525		2.172.674.525
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	26.291.219		26.291.219
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	312.534.256		312.534.256
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.035.700		5.035.700
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.000.000		1.000.000
6 - Amortização da Dívida	1.565.589.932		1.565.589.932
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.549.931.106		1.549.931.106
280 - Recursos Próprios Financeiros	15.658.826		15.658.826
9 - Reserva de Contingência	1.223.182.404		1.223.182.404
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	31.810.146		31.810.146

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	8.269.593		8.269.593
175 - Taxas por Serviços Públicos	1.416.294		1.416.294
176 - Outras Contribuições Sociais	58.386.384		58.386.384
180 - Recursos Próprios Financeiros	112.254		112.254
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.006.153.862		1.006.153.862
280 - Recursos Próprios Financeiros	116.433.871		116.433.871
281 - Recursos de Convênios	300.000		300.000
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	300.000		300.000
<b>52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta</b>	<b>1.494.752.418</b>	<b>23.802.962</b>	<b>1.518.555.380</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	74.149.324	16.250.702	90.400.026
100 - Recursos Ordinários	74.149.324		74.149.324
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.936.528	9.936.528
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.192.740	4.192.740
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.603.031	1.603.031
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		518.403	518.403
3 - Outras Despesas Correntes	618.639.266	7.552.260	626.191.526
100 - Recursos Ordinários	611.632.521	7.552.260	619.184.781
181 - Recursos de Convênios	7.006.745		7.006.745
4 - Investimentos	791.463.828		791.463.828
100 - Recursos Ordinários	424.897.002		424.897.002
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	150.000.000		150.000.000
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	200.855.458		200.855.458
181 - Recursos de Convênios	15.711.368		15.711.368
5 - Inversões Financeiras	10.500.000		10.500.000
100 - Recursos Ordinários	10.500.000		10.500.000
<b>52111 - Comando da Aeronáutica</b>	<b>16.644.194.721</b>	<b>5.180.768.601</b>	<b>21.824.963.322</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.146.408.516	4.995.831.852	17.142.240.368
100 - Recursos Ordinários	12.146.408.516	4.301.250.528	16.447.659.044
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		570.213.197	570.213.197
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		110.682.949	110.682.949
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		13.685.178	13.685.178
2 - Juros e Encargos da Dívida	303.544.398		303.544.398
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	303.544.398		303.544.398
3 - Outras Despesas Correntes	1.726.088.205	179.330.613	1.905.418.818
100 - Recursos Ordinários	1.375.715.871	179.330.613	1.555.046.484
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	350.372.334		350.372.334
4 - Investimentos	1.805.946.079	5.606.136	1.811.552.215
100 - Recursos Ordinários	1.106.184.913	5.606.136	1.111.791.049
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	699.761.166		699.761.166
5 - Inversões Financeiras	1.000.000		1.000.000
100 - Recursos Ordinários	1.000.000		1.000.000
6 - Amortização da Dívida	661.207.523		661.207.523
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	661.207.523		661.207.523
<b>52121 - Comando do Exército</b>	<b>29.249.955.822</b>	<b>13.674.305.400</b>	<b>42.924.261.222</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	24.398.545.566	13.011.036.597	37.409.582.163
100 - Recursos Ordinários	21.540.976.458	11.931.101.049	33.472.077.507
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		957.930.568	957.930.568
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	2.857.569.108		2.857.569.108
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		108.579.837	108.579.837
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		13.425.143	13.425.143
3 - Outras Despesas Correntes	3.389.495.733	606.828.208	3.996.323.941
100 - Recursos Ordinários	3.348.050.428	606.828.208	3.954.878.636
181 - Recursos de Convênios	41.445.305		41.445.305

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
4 - Investimentos	1.461.914.523	56.440.595	1.518.355.118
100 - Recursos Ordinários	1.396.597.352	56.440.595	1.453.037.947
181 - Recursos de Convênios	65.317.171		65.317.171
<b>52131 - Comando da Marinha</b>	<b>21.027.299.585</b>	<b>6.246.206.789</b>	<b>27.273.506.374</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.536.841.029	5.984.644.705	19.521.485.734
100 - Recursos Ordinários	13.536.841.029	5.252.414.331	18.789.255.360
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		618.693.334	618.693.334
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		101.043.689	101.043.689
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		12.493.351	12.493.351
2 - Juros e Encargos da Dívida	214.325.263		214.325.263
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	214.325.263		214.325.263
3 - Outras Despesas Correntes	1.594.845.090	246.772.084	1.841.617.174
100 - Recursos Ordinários	1.466.060.222	246.772.084	1.712.832.306
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	128.784.868		128.784.868
4 - Investimentos	2.292.846.620	14.790.000	2.307.636.620
100 - Recursos Ordinários	638.077.301	14.790.000	652.867.301
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.061.093.093		1.061.093.093
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	593.676.226		593.676.226
5 - Inversões Financeiras	2.500.000.000		2.500.000.000
100 - Recursos Ordinários	2.161.174.525		2.161.174.525
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	26.291.219		26.291.219
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	312.534.256		312.534.256
6 - Amortização da Dívida	888.441.583		888.441.583
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	888.441.583		888.441.583
<b>52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar</b>	<b>198.471.134</b>		<b>198.471.134</b>
3 - Outras Despesas Correntes	14.610.410		14.610.410
100 - Recursos Ordinários	14.610.410		14.610.410
4 - Investimentos	183.860.724		183.860.724
100 - Recursos Ordinários	183.860.724		183.860.724
<b>52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica</b>	<b>12.037.709</b>	<b>130.000</b>	<b>12.167.709</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.417.598	130.000	1.547.598
100 - Recursos Ordinários	1.417.598	106.474	1.524.072
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.213	7.213
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.482	13.482
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.164	1.164
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.667	1.667
3 - Outras Despesas Correntes	3.837.972		3.837.972
100 - Recursos Ordinários	87.972		87.972
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	756.322		756.322
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.993.678		2.993.678
4 - Investimentos	250.000		250.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	38.980		38.980
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	56.949		56.949
280 - Recursos Próprios Financeiros	154.071		154.071
6 - Amortização da Dívida	50.000		50.000
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	50.000		50.000
9 - Reserva de Contingência	6.482.139		6.482.139
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	520.521		520.521
280 - Recursos Próprios Financeiros	5.961.618		5.961.618
<b>52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL</b>	<b>227.467.117</b>	<b>3.151.524</b>	<b>230.618.641</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	93.054.741		93.054.741
100 - Recursos Ordinários	93.054.741		93.054.741
3 - Outras Despesas Correntes	111.274.465	3.151.524	114.425.989

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	41.149.637	3.151.524	44.301.161
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	62.385.978		62.385.978
280 - Recursos Próprios Financeiros	7.738.850		7.738.850
4 - Investimentos	5.487.305		5.487.305
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.991.827		1.991.827
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	3.495.478		3.495.478
9 - Reserva de Contingência	17.650.606		17.650.606
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	17.650.606		17.650.606
<b>52222 - Fundação Osório</b>	<b>16.949.642</b>	<b>4.466.472</b>	<b>21.416.114</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.985.601	4.290.000	14.275.601
100 - Recursos Ordinários	9.985.601	1.536.801	11.522.402
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		857.629	857.629
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.563.852	1.563.852
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		138.359	138.359
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		193.359	193.359
3 - Outras Despesas Correntes	6.464.041	176.472	6.640.513
100 - Recursos Ordinários	5.585.295	176.472	5.761.767
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	108.746		108.746
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	770.000		770.000
4 - Investimentos	500.000		500.000
100 - Recursos Ordinários	500.000		500.000
<b>52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b>	<b>38.883.625</b>	<b>1.751.248</b>	<b>40.634.873</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	974.153	1.690.000	2.664.153
100 - Recursos Ordinários	974.153	1.508.219	2.482.372
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		161.778	161.778
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		20.003	20.003
2 - Juros e Encargos da Dívida	4.568.266		4.568.266
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	248.300		248.300
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.319.966		4.319.966
3 - Outras Despesas Correntes	9.307.815	61.248	9.369.063
100 - Recursos Ordinários	55.548	61.248	116.796
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.300.000		4.300.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.952.267		4.952.267
4 - Investimentos	47.733		47.733
280 - Recursos Próprios Financeiros	47.733		47.733
5 - Inversões Financeiras	1.000.000		1.000.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.000.000		1.000.000
6 - Amortização da Dívida	15.890.826		15.890.826
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	232.000		232.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	15.658.826		15.658.826
9 - Reserva de Contingência	7.094.832		7.094.832
280 - Recursos Próprios Financeiros	7.094.832		7.094.832
<b>52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL</b>	<b>300.997.354</b>	<b>5.212.320</b>	<b>306.209.674</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	274.662.731		274.662.731
100 - Recursos Ordinários	274.662.731		274.662.731
3 - Outras Despesas Correntes	25.974.623	5.212.320	31.186.943
100 - Recursos Ordinários	25.442.304	5.212.320	30.654.624
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	532.319		532.319
4 - Investimentos	360.000		360.000
100 - Recursos Ordinários	360.000		360.000
<b>52901 - Fundo do Ministério da Defesa</b>	<b>3.023.885</b>		<b>3.023.885</b>
3 - Outras Despesas Correntes	2.937.407		2.937.407
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.456.651		1.456.651
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.480.756		1.480.756
4 - Investimentos	83.000		83.000

**Quadro 5**

**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	33.000		33.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	50.000		50.000
9 - Reserva de Contingência	3.478		3.478
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.478		3.478
<b>52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas</b>		<b>259.857.669</b>	<b>259.857.669</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		184.546.122	184.546.122
100 - Recursos Ordinários		160.672.290	160.672.290
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		21.246.811	21.246.811
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		2.627.021	2.627.021
3 - Outras Despesas Correntes		67.655.651	67.655.651
100 - Recursos Ordinários		60.464.882	60.464.882
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		6.637.305	6.637.305
180 - Recursos Próprios Financeiros		553.464	553.464
4 - Investimentos		7.655.896	7.655.896
100 - Recursos Ordinários		6.530.000	6.530.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		1.125.896	1.125.896
<b>52903 - Fundo do Serviço Militar</b>	<b>10.691.146</b>		<b>10.691.146</b>
3 - Outras Despesas Correntes	6.763.700		6.763.700
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	3.839.000		3.839.000
175 - Taxas por Serviços Públicos	2.324.700		2.324.700
180 - Recursos Próprios Financeiros	600.000		600.000
4 - Investimentos	836.300		836.300
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	836.300		836.300
9 - Reserva de Contingência	3.091.146		3.091.146
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.565.470		1.565.470
175 - Taxas por Serviços Públicos	1.413.422		1.413.422
180 - Recursos Próprios Financeiros	112.254		112.254
<b>52911 - Fundo Aeronáutico</b>	<b>3.146.988.385</b>	<b>276.277.130</b>	<b>3.423.265.515</b>
3 - Outras Despesas Correntes	1.617.389.189	233.977.130	1.851.366.319
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.102.653.905	233.977.130	1.336.631.035
280 - Recursos Próprios Financeiros	508.899.968		508.899.968
281 - Recursos de Convênios	5.835.316		5.835.316
4 - Investimentos	683.440.389	42.300.000	725.740.389
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	646.714.991	42.300.000	689.014.991
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	2.899.876		2.899.876
280 - Recursos Próprios Financeiros	29.253.968		29.253.968
281 - Recursos de Convênios	4.571.554		4.571.554
5 - Inversões Financeiras	5.035.700		5.035.700
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.035.700		5.035.700
9 - Reserva de Contingência	841.123.107		841.123.107
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	2.902.254		2.902.254
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	838.220.853		838.220.853
<b>52921 - Fundo do Exército</b>	<b>475.151.812</b>	<b>1.131.525.859</b>	<b>1.606.677.671</b>
3 - Outras Despesas Correntes	370.104.933	1.105.461.427	1.475.566.360
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	15.481.018		15.481.018
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	310.697.247	1.105.461.427	1.416.158.674
280 - Recursos Próprios Financeiros	43.926.668		43.926.668
4 - Investimentos	104.583.481	26.064.432	130.647.913
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	8.000.000		8.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	51.543.828	26.064.432	77.608.260
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	15.159.653		15.159.653
280 - Recursos Próprios Financeiros	29.880.000		29.880.000
9 - Reserva de Contingência	463.398		463.398
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	463.398		463.398

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
<b>52931 - Fundo Naval</b>	<b>423.750.803</b>	<b>339.654.629</b>	<b>763.405.432</b>
3 - Outras Despesas Correntes	115.577.227	332.500.629	448.077.856
100 - Recursos Ordinários	320.000		320.000
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	210.000		210.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.000.000		1.000.000
175 - Taxas por Serviços Públicos	55.224		55.224
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	113.992.003	332.500.629	446.492.632
4 - Investimentos	148.170.393	7.154.000	155.324.393
100 - Recursos Ordinários	4.058.406		4.058.406
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	90.000		90.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	19.039.770	7.154.000	26.193.770
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	293.039		293.039
280 - Recursos Próprios Financeiros	124.689.178		124.689.178
9 - Reserva de Contingência	160.003.183		160.003.183
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	7.196.873		7.196.873
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	3.338.471		3.338.471
175 - Taxas por Serviços Públicos	2.872		2.872
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	148.864.967		148.864.967
281 - Recursos de Convênios	300.000		300.000
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	300.000		300.000
<b>52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo</b>	<b>247.270.515</b>		<b>247.270.515</b>
3 - Outras Despesas Correntes	58.790.000		58.790.000
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	3.000.000		3.000.000
176 - Outras Contribuições Sociais	55.790.000		55.790.000
4 - Investimentos	1.210.000		1.210.000
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	500.000		500.000
176 - Outras Contribuições Sociais	710.000		710.000
9 - Reserva de Contingência	187.270.515		187.270.515
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	24.613.273		24.613.273
176 - Outras Contribuições Sociais	58.386.384		58.386.384
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	893.437		893.437
280 - Recursos Próprios Financeiros	103.377.421		103.377.421
<b>53000 - Ministério da Integração Nacional</b>	<b>6.044.122.331</b>	<b>628.388.980</b>	<b>6.672.511.311</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	792.650.127	550.983.615	1.343.633.742
100 - Recursos Ordinários	792.650.127	479.341.754	1.271.991.881
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		23.337.730	23.337.730
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		39.638.143	39.638.143
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		3.765.007	3.765.007
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		4.900.981	4.900.981
3 - Outras Despesas Correntes	832.178.679	19.005.365	851.184.044
100 - Recursos Ordinários	758.286.658	19.005.365	777.292.023
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	2.500.000		2.500.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	15.000.000		15.000.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	6.048		6.048
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.650.035		2.650.035
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	22.183.770		22.183.770
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	15.570.896		15.570.896
280 - Recursos Próprios Financeiros	15.981.272		15.981.272
4 - Investimentos	4.417.582.551	58.400.000	4.475.982.551
100 - Recursos Ordinários	3.361.029.480	58.400.000	3.419.429.480
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	512.500.000		512.500.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	533.564.661		533.564.661

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	250.000		250.000
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	7.748.658		7.748.658
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.489.752		2.489.752
5 - Inversões Financeiras	1.375.253		1.375.253
100 - Recursos Ordinários	1.375.253		1.375.253
9 - Reserva de Contingência	335.721		335.721
115 - Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)	4.821		4.821
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	330.900		330.900
<b>53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta</b>	<b>3.091.381.368</b>	<b>4.750.424</b>	<b>3.096.131.792</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	70.440.851	3.908.060	74.348.911
100 - Recursos Ordinários	70.440.851		70.440.851
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.478.026	3.478.026
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		430.034	430.034
3 - Outras Despesas Correntes	398.815.639	842.364	399.658.003
100 - Recursos Ordinários	376.629.469	842.364	377.471.833
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	15.000.000		15.000.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.650.035		2.650.035
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	4.536.135		4.536.135
4 - Investimentos	2.621.789.157		2.621.789.157
100 - Recursos Ordinários	2.168.263.982		2.168.263.982
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	320.000.000		320.000.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	133.525.175		133.525.175
9 - Reserva de Contingência	335.721		335.721
115 - Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)	4.821		4.821
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	330.900		330.900
<b>53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</b>	<b>1.504.603.005</b>	<b>68.516.113</b>	<b>1.573.119.118</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	430.572.691		430.572.691
100 - Recursos Ordinários	430.572.691		430.572.691
3 - Outras Despesas Correntes	298.461.362	10.116.113	308.577.475
100 - Recursos Ordinários	284.230.760	10.116.113	294.346.873
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	2.500.000		2.500.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	3.641.983		3.641.983
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.391.377		4.391.377
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.697.242		3.697.242
4 - Investimentos	775.568.952	58.400.000	833.968.952
100 - Recursos Ordinários	484.545.188	58.400.000	542.945.188
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	112.500.000		112.500.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	173.360.826		173.360.826
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	5.162.938		5.162.938
<b>53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia</b>	<b>306.234.311</b>	<b>3.038.196</b>	<b>309.272.507</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	38.675.405	1.950.000	40.625.405
100 - Recursos Ordinários	38.675.405		38.675.405
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.735.427	1.735.427
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		214.573	214.573
3 - Outras Despesas Correntes	28.417.800	1.088.196	29.505.996
100 - Recursos Ordinários	6.976.695	1.088.196	8.064.891
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	13.714.345		13.714.345
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.268.485		4.268.485
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.458.275		3.458.275
4 - Investimentos	239.141.106		239.141.106
100 - Recursos Ordinários	113.151.536		113.151.536

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	125.989.570		125.989.570
<b>53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste</b>	<b>128.359.238</b>	<b>3.768.007</b>	<b>132.127.245</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	38.081.645	3.357.211	41.438.856
100 - Recursos Ordinários	38.081.645		38.081.645
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.987.791	2.987.791
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		369.420	369.420
3 - Outras Despesas Correntes	27.040.323	410.796	27.451.119
100 - Recursos Ordinários	15.771.901	410.796	16.182.697
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.706.737		3.706.737
280 - Recursos Próprios Financeiros	7.561.685		7.561.685
4 - Investimentos	63.237.270		63.237.270
100 - Recursos Ordinários	1.335.248		1.335.248
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	40.000.000		40.000.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	19.412.270		19.412.270
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	250.000		250.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.239.752		2.239.752
<b>53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS</b>	<b>828.832.389</b>	<b>548.166.164</b>	<b>1.376.998.553</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	204.156.911	541.755.344	745.912.255
100 - Recursos Ordinários	204.156.911	479.341.754	683.498.665
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		23.337.730	23.337.730
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		31.425.329	31.425.329
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		3.765.007	3.765.007
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		3.885.524	3.885.524
3 - Outras Despesas Correntes	66.455.170	6.410.820	72.865.990
100 - Recursos Ordinários	62.953.518	6.410.820	69.364.338
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	6.048		6.048
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	291.307		291.307
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.204.297		3.204.297
4 - Investimentos	556.845.055		556.845.055
100 - Recursos Ordinários	469.299.598		469.299.598
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	40.000.000		40.000.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	44.959.737		44.959.737
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	2.585.720		2.585.720
5 - Inversões Financeiras	1.375.253		1.375.253
100 - Recursos Ordinários	1.375.253		1.375.253
<b>53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO</b>	<b>184.712.020</b>	<b>150.076</b>	<b>184.862.096</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.722.624	13.000	10.735.624
100 - Recursos Ordinários	10.722.624		10.722.624
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.570	11.570
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.430	1.430
3 - Outras Despesas Correntes	12.988.385	137.076	13.125.461
100 - Recursos Ordinários	11.724.315	137.076	11.861.391
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.264.070		1.264.070
4 - Investimentos	161.001.011		161.001.011
100 - Recursos Ordinários	124.433.928		124.433.928
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	36.317.083		36.317.083
280 - Recursos Próprios Financeiros	250.000		250.000
<b>54000 - Ministério do Turismo</b>	<b>1.078.202.264</b>	<b>23.396.070</b>	<b>1.101.598.334</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	53.362.297	22.320.246	75.682.543
100 - Recursos Ordinários	53.362.297	17.173.606	70.535.903

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.014.726	2.014.726
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.498.021	2.498.021
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		325.030	325.030
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		308.863	308.863
3 - Outras Despesas Correntes	216.761.192	1.075.824	217.837.016
100 - Recursos Ordinários	216.217.428	1.075.824	217.293.252
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	288.403		288.403
280 - Recursos Próprios Financeiros	255.361		255.361
4 - Investimentos	808.078.775		808.078.775
100 - Recursos Ordinários	708.078.775		708.078.775
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	100.000.000		100.000.000
<b>54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta</b>	<b>991.818.352</b>	<b>676.947</b>	<b>992.495.299</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	34.061.210	201.123	34.262.333
100 - Recursos Ordinários	34.061.210		34.061.210
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		178.992	178.992
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		22.131	22.131
3 - Outras Despesas Correntes	150.678.367	475.824	151.154.191
100 - Recursos Ordinários	150.542.097	475.824	151.017.921
280 - Recursos Próprios Financeiros	136.270		136.270
4 - Investimentos	807.078.775		807.078.775
100 - Recursos Ordinários	707.078.775		707.078.775
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	100.000.000		100.000.000
<b>54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo</b>	<b>86.383.912</b>	<b>22.719.123</b>	<b>109.103.035</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	19.301.087	22.119.123	41.420.210
100 - Recursos Ordinários	19.301.087	17.173.606	36.474.693
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.014.726	2.014.726
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.319.029	2.319.029
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		325.030	325.030
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		286.732	286.732
3 - Outras Despesas Correntes	66.082.825	600.000	66.682.825
100 - Recursos Ordinários	65.675.331	600.000	66.275.331
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	288.403		288.403
280 - Recursos Próprios Financeiros	119.091		119.091
4 - Investimentos	1.000.000		1.000.000
100 - Recursos Ordinários	1.000.000		1.000.000
<b>55000 - Ministério do Desenvolvimento Social</b>		<b>699.544.575.958</b>	<b>699.544.575.958</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		12.503.868.069	12.503.868.069
100 - Recursos Ordinários		10.381.650.585	10.381.650.585
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		660.630.404	660.630.404
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.011.249.803	1.011.249.803
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		218.725.720	218.725.720
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		106.577.537	106.577.537
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		125.034.020	125.034.020
3 - Outras Despesas Correntes		686.876.318.675	686.876.318.675
100 - Recursos Ordinários		6.534.176.436	6.534.176.436
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		563.628.092	563.628.092
139 - Alienação de Bens Apreendidos		75.185.080	75.185.080
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		61.332.704.073	61.332.704.073
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		9.447.281	9.447.281
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		906.319.619	906.319.619
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		29.073.942.166	29.073.942.166

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		89.526.746.269	89.526.746.269
154 - Recursos do Regime Geral de Previdência Social		384.471.471.092	384.471.471.092
180 - Recursos Próprios Financeiros		1.665.583.532	1.665.583.532
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		11.546.914.344	11.546.914.344
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		91.583.102.282	91.583.102.282
194 - Doações para o Combate à Fome		2.311	2.311
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		1.162.218.844	1.162.218.844
280 - Recursos Próprios Financeiros		11.945.289	11.945.289
954 - Recursos do Regime Geral de Previdência Social - CONDICIONADOS		8.412.931.965	8.412.931.965
4 - Investimentos		164.217.133	164.217.133
100 - Recursos Ordinários		79.471.413	79.471.413
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		14.000.000	14.000.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		306.465	306.465
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		27.652.266	27.652.266
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		42.781.270	42.781.270
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		5.719	5.719
5 - Inversões Financeiras		172.081	172.081
100 - Recursos Ordinários		172.081	172.081
<b>55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta</b>		<b>30.036.996.783</b>	<b>30.036.996.783</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		97.242.544	97.242.544
100 - Recursos Ordinários		97.086.544	97.086.544
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		138.834	138.834
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		17.166	17.166
3 - Outras Despesas Correntes		29.890.270.519	29.890.270.519
100 - Recursos Ordinários		483.951.249	483.951.249
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		4.006.000.000	4.006.000.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		9.447.281	9.447.281
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		1.118.493.455	1.118.493.455
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		24.200.000.000	24.200.000.000
180 - Recursos Próprios Financeiros		72.376.223	72.376.223
194 - Doações para o Combate à Fome		2.311	2.311
4 - Investimentos		49.483.720	49.483.720
100 - Recursos Ordinários		7.525.000	7.525.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		14.000.000	14.000.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		306.465	306.465
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		27.652.255	27.652.255
<b>55201 - Instituto Nacional do Seguro Social</b>		<b>15.321.975.624</b>	<b>15.321.975.624</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		12.406.625.525	12.406.625.525
100 - Recursos Ordinários		10.284.564.041	10.284.564.041
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		660.630.404	660.630.404
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.011.110.969	1.011.110.969
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		218.725.720	218.725.720
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		106.577.537	106.577.537
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		125.016.854	125.016.854
3 - Outras Despesas Correntes		2.869.141.018	2.869.141.018
100 - Recursos Ordinários		658.745.450	658.745.450
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		563.628.092	563.628.092
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		472.603.343	472.603.343
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		1.162.218.844	1.162.218.844
280 - Recursos Próprios Financeiros		11.945.289	11.945.289
4 - Investimentos		46.037.000	46.037.000
100 - Recursos Ordinários		3.250.000	3.250.000

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		11	11
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		42.781.270	42.781.270
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		5.719	5.719
5 - Inversões Financeiras		172.081	172.081
100 - Recursos Ordinários		172.081	172.081
<b>55901 - Fundo Nacional de Assistência Social</b>		<b>57.917.203.872</b>	<b>57.917.203.872</b>
3 - Outras Despesas Correntes		57.848.507.459	57.848.507.459
100 - Recursos Ordinários		1.487.041.263	1.487.041.263
139 - Alienação de Bens Apreendidos		75.185.080	75.185.080
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		300.000.000	300.000.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		17.789	17.789
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		983.817.322	983.817.322
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		54.989.298.075	54.989.298.075
180 - Recursos Próprios Financeiros		13.147.930	13.147.930
4 - Investimentos		68.696.413	68.696.413
100 - Recursos Ordinários		68.696.413	68.696.413
<b>55902 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social</b>		<b>596.268.399.679</b>	<b>596.268.399.679</b>
3 - Outras Despesas Correntes		596.268.399.679	596.268.399.679
100 - Recursos Ordinários		3.904.438.474	3.904.438.474
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		57.026.704.073	57.026.704.073
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		906.301.830	906.301.830
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		26.499.028.046	26.499.028.046
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		10.337.448.194	10.337.448.194
154 - Recursos do Regime Geral de Previdência Social		384.471.471.092	384.471.471.092
180 - Recursos Próprios Financeiros		1.580.059.379	1.580.059.379
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		11.546.914.344	11.546.914.344
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		91.583.102.282	91.583.102.282
954 - Recursos do Regime Geral de Previdência Social - CONDICIONADOS		8.412.931.965	8.412.931.965
<b>56000 - Ministério das Cidades</b>	<b>10.188.482.753</b>	<b>954.548.132</b>	<b>11.143.030.885</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	865.606.133	195.000	865.801.133
100 - Recursos Ordinários	834.941.232		834.941.232
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		173.543	173.543
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	30.664.901		30.664.901
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		21.457	21.457
3 - Outras Despesas Correntes	3.023.409.761	59.927.040	3.083.336.801
100 - Recursos Ordinários	2.847.937.716	52.352.040	2.900.289.756
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		7.575.000	7.575.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	33.571.869		33.571.869
180 - Recursos Próprios Financeiros	205.170		205.170
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.250.000		2.250.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	133.531.430		133.531.430
280 - Recursos Próprios Financeiros	5.913.576		5.913.576
4 - Investimentos	3.203.102.013	894.426.092	4.097.528.105
100 - Recursos Ordinários	2.424.541.690	892.426.092	3.316.967.782
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	500.000.000		500.000.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	49.626.009		49.626.009
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	227.934.314	2.000.000	229.934.314
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.000.000		1.000.000
5 - Inversões Financeiras	2.200.061.224		2.200.061.224
100 - Recursos Ordinários	700.061.224		700.061.224
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	1.500.000.000		1.500.000.000
9 - Reserva de Contingência	896.303.622		896.303.622
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	52.481.542		52.481.542

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	338.110.676		338.110.676
180 - Recursos Próprios Financeiros	95.040.727		95.040.727
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	309.011.895		309.011.895
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	101.658.782		101.658.782
<b>56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta</b>	<b>8.044.113.684</b>	<b>906.829.594</b>	<b>8.950.943.278</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	51.506.165	195.000	51.701.165
100 - Recursos Ordinários	51.506.165		51.506.165
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		173.543	173.543
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		21.457	21.457
3 - Outras Despesas Correntes	2.691.159.180	12.208.502	2.703.367.682
100 - Recursos Ordinários	2.688.909.180	4.633.502	2.693.542.682
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		7.575.000	7.575.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.250.000		2.250.000
4 - Investimentos	3.101.387.115	894.426.092	3.995.813.207
100 - Recursos Ordinários	2.374.452.801	892.426.092	3.266.878.893
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	500.000.000		500.000.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	226.934.314	2.000.000	228.934.314
5 - Inversões Financeiras	2.200.061.224		2.200.061.224
100 - Recursos Ordinários	700.061.224		700.061.224
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	1.500.000.000		1.500.000.000
<b>56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB</b>	<b>221.999.240</b>	<b>5.347.212</b>	<b>227.346.452</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	143.196.196		143.196.196
100 - Recursos Ordinários	112.531.295		112.531.295
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	30.664.901		30.664.901
3 - Outras Despesas Correntes	77.803.044	5.347.212	83.150.256
100 - Recursos Ordinários	10.836.018	5.347.212	16.183.230
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	61.178.977		61.178.977
280 - Recursos Próprios Financeiros	5.788.049		5.788.049
4 - Investimentos	1.000.000		1.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.000.000		1.000.000
<b>56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU</b>	<b>1.031.121.941</b>	<b>42.371.326</b>	<b>1.073.493.267</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	670.903.772		670.903.772
100 - Recursos Ordinários	670.903.772		670.903.772
3 - Outras Despesas Correntes	220.670.498	42.371.326	263.041.824
100 - Recursos Ordinários	148.192.518	42.371.326	190.563.844
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	72.352.453		72.352.453
280 - Recursos Próprios Financeiros	125.527		125.527
4 - Investimentos	37.888.889		37.888.889
100 - Recursos Ordinários	37.888.889		37.888.889
9 - Reserva de Contingência	101.658.782		101.658.782
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	101.658.782		101.658.782
<b>56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET</b>	<b>795.854.156</b>		<b>795.854.156</b>
3 - Outras Despesas Correntes	33.571.869		33.571.869
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	33.571.869		33.571.869
9 - Reserva de Contingência	762.282.287		762.282.287
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	52.481.542		52.481.542
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	338.110.676		338.110.676
180 - Recursos Próprios Financeiros	62.678.174		62.678.174
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	309.011.895		309.011.895
<b>56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS</b>	<b>95.393.732</b>		<b>95.393.732</b>
3 - Outras Despesas Correntes	205.170		205.170
180 - Recursos Próprios Financeiros	205.170		205.170
4 - Investimentos	62.826.009		62.826.009
100 - Recursos Ordinários	12.200.000		12.200.000

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
180 - Recursos Próprios Financeiros	49.626.009		49.626.009
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.000.000		1.000.000
9 - Reserva de Contingência	32.362.553		32.362.553
180 - Recursos Próprios Financeiros	32.362.553		32.362.553
<b>60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República</b>	<b>4.858.420</b>	<b>47.004</b>	<b>4.905.424</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.255.017		2.255.017
100 - Recursos Ordinários	2.255.017		2.255.017
3 - Outras Despesas Correntes	2.003.403	47.004	2.050.407
100 - Recursos Ordinários	2.003.403	47.004	2.050.407
4 - Investimentos	600.000		600.000
100 - Recursos Ordinários	600.000		600.000
<b>60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República</b>	<b>4.858.420</b>	<b>47.004</b>	<b>4.905.424</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.255.017		2.255.017
100 - Recursos Ordinários	2.255.017		2.255.017
3 - Outras Despesas Correntes	2.003.403	47.004	2.050.407
100 - Recursos Ordinários	2.003.403	47.004	2.050.407
4 - Investimentos	600.000		600.000
100 - Recursos Ordinários	600.000		600.000
<b>63000 - Advocacia-Geral da União</b>	<b>3.020.812.501</b>	<b>601.758.692</b>	<b>3.622.571.193</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.584.603.906	583.700.000	3.168.303.906
100 - Recursos Ordinários	1.584.603.906		1.584.603.906
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	1.000.000.000		1.000.000.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		99.893.650	99.893.650
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		416.227.200	416.227.200
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		16.115.545	16.115.545
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		51.463.605	51.463.605
3 - Outras Despesas Correntes	420.108.323	18.058.692	438.167.015
100 - Recursos Ordinários	419.873.269	18.058.692	437.931.961
181 - Recursos de Convênios	235.054		235.054
4 - Investimentos	16.100.272		16.100.272
100 - Recursos Ordinários	15.190.904		15.190.904
181 - Recursos de Convênios	909.368		909.368
<b>63101 - Advocacia-Geral da União</b>	<b>3.020.812.501</b>	<b>601.758.692</b>	<b>3.622.571.193</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.584.603.906	583.700.000	3.168.303.906
100 - Recursos Ordinários	1.584.603.906		1.584.603.906
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	1.000.000.000		1.000.000.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		99.893.650	99.893.650
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		416.227.200	416.227.200
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		16.115.545	16.115.545
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		51.463.605	51.463.605
3 - Outras Despesas Correntes	420.108.323	18.058.692	438.167.015
100 - Recursos Ordinários	419.873.269	18.058.692	437.931.961
181 - Recursos de Convênios	235.054		235.054
4 - Investimentos	16.100.272		16.100.272
100 - Recursos Ordinários	15.190.904		15.190.904
181 - Recursos de Convênios	909.368		909.368
<b>81000 - Ministério dos Direitos Humanos</b>	<b>265.865.012</b>	<b>126.526.582</b>	<b>392.391.594</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	52.505.107	13.000	52.518.107
100 - Recursos Ordinários	52.505.107		52.505.107
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.570	11.570
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.430	1.430
3 - Outras Despesas Correntes	158.592.014	40.722.464	199.314.478
100 - Recursos Ordinários	153.592.014	8.988.564	162.580.578

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	5.000.000		5.000.000
180 - Recursos Próprios Financeiros		6.316.470	6.316.470
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		14.233.900	14.233.900
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		11.183.530	11.183.530
<b>4 - Investimentos</b>	<b>10.703.023</b>	<b>67.117.045</b>	<b>77.820.068</b>
100 - Recursos Ordinários	10.703.023	66.413.745	77.116.768
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		63.695	63.695
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		316.300	316.300
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		60.000	60.000
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		263.305	263.305
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>44.064.868</b>	<b>18.674.073</b>	<b>62.738.941</b>
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	44.064.868		44.064.868
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		18.674.073	18.674.073
<b>81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta</b>	<b>265.865.012</b>	<b>88.825.509</b>	<b>354.690.521</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>52.505.107</b>	<b>13.000</b>	<b>52.518.107</b>
100 - Recursos Ordinários	52.505.107		52.505.107
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.570	11.570
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.430	1.430
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>158.592.014</b>	<b>22.762.464</b>	<b>181.354.478</b>
100 - Recursos Ordinários	153.592.014	8.528.564	162.120.578
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	5.000.000		5.000.000
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		14.233.900	14.233.900
<b>4 - Investimentos</b>	<b>10.703.023</b>	<b>66.050.045</b>	<b>76.753.068</b>
100 - Recursos Ordinários	10.703.023	65.673.745	76.376.768
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		316.300	316.300
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		60.000	60.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>44.064.868</b>		<b>44.064.868</b>
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	44.064.868		44.064.868
<b>81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA</b>		<b>21.228.905</b>	<b>21.228.905</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		<b>13.400.000</b>	<b>13.400.000</b>
100 - Recursos Ordinários		400.000	400.000
180 - Recursos Próprios Financeiros		3.644.452	3.644.452
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		9.355.548	9.355.548
<b>4 - Investimentos</b>		<b>327.000</b>	<b>327.000</b>
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		63.695	63.695
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		263.305	263.305
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		<b>7.501.905</b>	<b>7.501.905</b>
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		7.501.905	7.501.905
<b>81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI</b>		<b>16.472.168</b>	<b>16.472.168</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		<b>4.560.000</b>	<b>4.560.000</b>
100 - Recursos Ordinários		60.000	60.000
180 - Recursos Próprios Financeiros		2.672.018	2.672.018
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		1.827.982	1.827.982
<b>4 - Investimentos</b>		<b>740.000</b>	<b>740.000</b>
100 - Recursos Ordinários		740.000	740.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		<b>11.172.168</b>	<b>11.172.168</b>
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		11.172.168	11.172.168

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
<b>OUTROS ENCARGOS</b>	<b><u>2.146.659.646.723</u></b>	<b><u>7.479.351.703</u></b>	<b><u>2.154.138.998.426</u></b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>20.993.143.555</b>	<b>7.136.891.945</b>	<b>28.130.035.500</b>
100 - Recursos Ordinários	20.990.143.555	6.249.254.395	27.239.397.950
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		174.785.568	174.785.568
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		128.636.364	128.636.364
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		502.801.337	502.801.337
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	3.000.000		3.000.000
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		19.992.762	19.992.762
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		61.421.519	61.421.519
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>315.717.811.762</b>		<b>315.717.811.762</b>
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	315.361.605.362		315.361.605.362
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	88.938.145		88.938.145
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	267.268.255		267.268.255
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>289.042.536.114</b>	<b>321.877.782</b>	<b>289.364.413.896</b>
100 - Recursos Ordinários	19.460.640.187	307.790.432	19.768.430.619
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	186.489.729.255		186.489.729.255
102 - Transferência do Imposto Territorial Rural	1.314.202.976		1.314.202.976
106 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal		14.087.350	14.087.350
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	1.849.502.847		1.849.502.847
113 - Contribuição do Salário-Educação	13.014.995.369		13.014.995.369
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	165.868.087		165.868.087
119 - Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	33.594.327		33.594.327
129 - Recursos de Concessões e Permissões	2.726.882		2.726.882
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	4.000.000		4.000.000
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.168.384.861		2.168.384.861
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	2.961.369.481		2.961.369.481
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	22.736.885.943		22.736.885.943
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	28.562.612.221		28.562.612.221
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	171.300.000		171.300.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	150.000.000		150.000.000
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	103.951.461		103.951.461
280 - Recursos Próprios Financeiros	413.156.165		413.156.165
900 - Recursos Ordinários - CONDICIONADOS	4.508.314.852		4.508.314.852
901 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados - CONDICIONADOS	4.931.301.200		4.931.301.200
<b>4 - Investimentos</b>	<b>118.453.600</b>	<b>10.617.230</b>	<b>129.070.830</b>
100 - Recursos Ordinários	118.453.600	10.617.230	129.070.830
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>55.148.290.432</b>	<b>9.964.746</b>	<b>55.158.255.178</b>
100 - Recursos Ordinários	19.571.831.564	9.964.746	19.581.796.310
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	11.821.142.717		11.821.142.717
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	847.606.232		847.606.232
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	100.000.000		100.000.000
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	1.782.381.509		1.782.381.509
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	6.030.561.845		6.030.561.845
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	1.424.206.601		1.424.206.601
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	100.000.000		100.000.000
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.019.986.399		1.019.986.399
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	4.608.591		4.608.591
172 - Outras Contribuições Econômicas	1.059.721.920		1.059.721.920
180 - Recursos Próprios Financeiros	7.828.819.386		7.828.819.386
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	552.778.784		552.778.784
187 - Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	257.751		257.751

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.129.942		4.129.942
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	3.900.000		3.900.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.674.750.591		2.674.750.591
901 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados - CONDICIONADOS	321.606.600		321.606.600
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	<b>1.461.019.506.007</b>		<b>1.461.019.506.007</b>
129 - Recursos de Concessões e Permissões	13.158.300.000		13.158.300.000
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.155.665.493.848		1.155.665.493.848
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	71.500.000.000		71.500.000.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.689.824.770		1.689.824.770
152 - Resultado do Banco Central	46.520.000.000		46.520.000.000
159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	141.814.502.432		141.814.502.432
162 - Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	12.126.397		12.126.397
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	1.519.874.730		1.519.874.730
171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	622.052.389		622.052.389
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	21.735.331.441		21.735.331.441
197 - Dividendos da União	6.782.000.000		6.782.000.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>4.619.905.253</b>		<b>4.619.905.253</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	480.513.316		480.513.316
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.106.446.679		2.106.446.679
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	277.660.199		277.660.199
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.755.285.059		1.755.285.059
<b>71000 - Encargos Financeiros da União</b>	<b>58.368.734.894</b>	<b>20.992.448</b>	<b>58.389.727.342</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.301.491.630		10.301.491.630
100 - Recursos Ordinários	10.298.491.630		10.298.491.630
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	3.000.000		3.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	34.009.901.179	20.992.448	34.030.893.627
100 - Recursos Ordinários	15.720.866.706	20.992.448	15.741.859.154
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	13.604.419.621		13.604.419.621
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	171.300.000		171.300.000
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	3.000.000		3.000.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.000.000		2.000.000
900 - Recursos Ordinários - CONDICIONADOS	4.508.314.852		4.508.314.852
5 - Inversões Financeiras	9.437.436.832		9.437.436.832
100 - Recursos Ordinários	2.793.759.243		2.793.759.243
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	5.827.665.271		5.827.665.271
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	253.355.000		253.355.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	562.657.318		562.657.318
9 - Reserva de Contingência	4.619.905.253		4.619.905.253
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	480.513.316		480.513.316
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.106.446.679		2.106.446.679
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	277.660.199		277.660.199
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.755.285.059		1.755.285.059
<b>71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>16.043.936.883</b>		<b>16.043.936.883</b>
3 - Outras Despesas Correntes	15.429.177.297		15.429.177.297
100 - Recursos Ordinários	1.824.757.676		1.824.757.676
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	13.604.419.621		13.604.419.621
5 - Inversões Financeiras	614.759.586		614.759.586
100 - Recursos Ordinários	614.759.586		614.759.586
<b>71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>	<b>7.943.267.324</b>	<b>20.992.448</b>	<b>7.964.259.772</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.285.151.243		4.285.151.243
100 - Recursos Ordinários	4.285.151.243		4.285.151.243
3 - Outras Despesas Correntes	1.718.536.400	20.992.448	1.739.528.848
100 - Recursos Ordinários	1.718.536.400	20.992.448	1.739.528.848

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
5 - Inversões Financeiras	1.939.579.681		1.939.579.681
100 - Recursos Ordinários	1.939.579.681		1.939.579.681
<b>71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais</b>	<b>18.078.191.887</b>		<b>18.078.191.887</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.013.340.387		6.013.340.387
100 - Recursos Ordinários	6.013.340.387		6.013.340.387
3 - Outras Despesas Correntes	11.825.431.524		11.825.431.524
100 - Recursos Ordinários	7.317.116.672		7.317.116.672
900 - Recursos Ordinários - CONDICIONADOS	4.508.314.852		4.508.314.852
5 - Inversões Financeiras	239.419.976		239.419.976
100 - Recursos Ordinários	239.419.976		239.419.976
<b>71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>777.779.070</b>		<b>777.779.070</b>
3 - Outras Despesas Correntes	777.779.070		777.779.070
100 - Recursos Ordinários	777.779.070		777.779.070
<b>71118 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia</b>	<b>2.366.467.457</b>		<b>2.366.467.457</b>
3 - Outras Despesas Correntes	2.366.467.457		2.366.467.457
100 - Recursos Ordinários	2.366.467.457		2.366.467.457
<b>71901 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>283.660.199</b>		<b>283.660.199</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.000.000		3.000.000
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	3.000.000		3.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	3.000.000		3.000.000
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	3.000.000		3.000.000
9 - Reserva de Contingência	277.660.199		277.660.199
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	277.660.199		277.660.199
<b>71902 - Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>1.756.785.059</b>		<b>1.756.785.059</b>
3 - Outras Despesas Correntes	1.500.000		1.500.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.500.000		1.500.000
9 - Reserva de Contingência	1.755.285.059		1.755.285.059
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.755.285.059		1.755.285.059
<b>71903 - Fundo Social - FS</b>	<b>6.644.177.589</b>		<b>6.644.177.589</b>
3 - Outras Despesas Correntes	500.000		500.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	500.000		500.000
5 - Inversões Financeiras	6.643.677.589		6.643.677.589
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	5.827.665.271		5.827.665.271
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	253.355.000		253.355.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	562.657.318		562.657.318
<b>71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>	<b>320.917.465</b>		<b>320.917.465</b>
3 - Outras Despesas Correntes	47.000.000		47.000.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	47.000.000		47.000.000
9 - Reserva de Contingência	273.917.465		273.917.465
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	131.429.468		131.429.468
180 - Recursos Próprios Financeiros	142.487.997		142.487.997
<b>71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>2.437.342.530</b>		<b>2.437.342.530</b>
3 - Outras Despesas Correntes	124.300.000		124.300.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	124.300.000		124.300.000
9 - Reserva de Contingência	2.313.042.530		2.313.042.530
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	349.083.848		349.083.848
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.963.958.682		1.963.958.682
<b>71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas</b>	<b>1.716.209.431</b>		<b>1.716.209.431</b>
3 - Outras Despesas Correntes	1.716.209.431		1.716.209.431
100 - Recursos Ordinários	1.716.209.431		1.716.209.431
<b>73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios</b>	<b>249.883.080.662</b>	<b>7.448.394.509</b>	<b>257.331.475.171</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.691.651.925	7.136.891.945	17.828.543.870
100 - Recursos Ordinários	10.691.651.925	6.249.254.395	16.940.906.320

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		174.785.568	174.785.568
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		128.636.364	128.636.364
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		502.801.337	502.801.337
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		19.992.762	19.992.762
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		61.421.519	61.421.519
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>239.072.975.137</b>	<b>300.885.334</b>	<b>239.373.860.471</b>
100 - Recursos Ordinários	3.304.262.448	286.797.984	3.591.060.432
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	186.489.729.255		186.489.729.255
102 - Transferência do Imposto Territorial Rural	1.314.202.976		1.314.202.976
106 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal		14.087.350	14.087.350
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	1.849.502.847		1.849.502.847
113 - Contribuição do Salário-Educação	13.014.995.369		13.014.995.369
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	165.868.087		165.868.087
119 - Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	33.594.327		33.594.327
129 - Recursos de Concessões e Permissões	2.726.882		2.726.882
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.168.384.861		2.168.384.861
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	2.961.369.481		2.961.369.481
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	22.736.885.943		22.736.885.943
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	100.151.461		100.151.461
901 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados - CONDICIONADOS	4.931.301.200		4.931.301.200
<b>4 - Investimentos</b>	<b>118.453.600</b>	<b>10.617.230</b>	<b>129.070.830</b>
100 - Recursos Ordinários	118.453.600	10.617.230	129.070.830
<b>73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>1.540.000.000</b>	<b>40.812.000</b>	<b>1.580.812.000</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		40.812.000	40.812.000
100 - Recursos Ordinários		40.812.000	40.812.000
3 - Outras Despesas Correntes	1.540.000.000		1.540.000.000
100 - Recursos Ordinários	1.540.000.000		1.540.000.000
<b>73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia</b>	<b>27.866.640.285</b>		<b>27.866.640.285</b>
3 - Outras Despesas Correntes	27.866.640.285		27.866.640.285
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.168.384.861		2.168.384.861
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	2.961.369.481		2.961.369.481
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	22.736.885.943		22.736.885.943
<b>73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação</b>	<b>13.014.995.369</b>		<b>13.014.995.369</b>
3 - Outras Despesas Correntes	13.014.995.369		13.014.995.369
113 - Contribuição do Salário-Educação	13.014.995.369		13.014.995.369
<b>73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>194.998.330.605</b>		<b>194.998.330.605</b>
3 - Outras Despesas Correntes	194.998.330.605		194.998.330.605
100 - Recursos Ordinários	380.000.000		380.000.000
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	186.489.729.255		186.489.729.255
102 - Transferência do Imposto Territorial Rural	1.314.202.976		1.314.202.976
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	1.849.502.847		1.849.502.847
119 - Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	33.594.327		33.594.327
901 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados - CONDICIONADOS	4.931.301.200		4.931.301.200
<b>73109 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte</b>	<b>165.868.087</b>		<b>165.868.087</b>
3 - Outras Despesas Correntes	165.868.087		165.868.087
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	165.868.087		165.868.087
<b>73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente</b>	<b>2.726.882</b>		<b>2.726.882</b>
3 - Outras Despesas Correntes	2.726.882		2.726.882

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
129 - Recursos de Concessões e Permissões	2.726.882		2.726.882
<b>73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>	<b>3.438.432.560</b>	<b>2.566.677.445</b>	<b>6.005.110.005</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.234.028.170	2.512.030.417	5.746.058.587
100 - Recursos Ordinários	3.234.028.170	2.120.356.322	5.354.384.492
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		6.822.426	6.822.426
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		342.503.489	342.503.489
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		42.348.180	42.348.180
3 - Outras Despesas Correntes	204.404.390	54.647.028	259.051.418
100 - Recursos Ordinários	104.252.929	54.647.028	158.899.957
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	100.151.461		100.151.461
<b>73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF</b>	<b>8.856.086.874</b>	<b>4.840.905.064</b>	<b>13.696.991.938</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.457.623.755	4.584.049.528	12.041.673.283
100 - Recursos Ordinários	7.457.623.755	4.088.086.073	11.545.709.828
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		167.963.142	167.963.142
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		128.636.364	128.636.364
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		160.297.848	160.297.848
956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		19.992.762	19.992.762
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		19.073.339	19.073.339
3 - Outras Despesas Correntes	1.280.009.519	246.238.306	1.526.247.825
100 - Recursos Ordinários	1.280.009.519	232.150.956	1.512.160.475
106 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal		14.087.350	14.087.350
4 - Investimentos	118.453.600	10.617.230	129.070.830
100 - Recursos Ordinários	118.453.600	10.617.230	129.070.830
<b>74000 - Operações Oficiais de Crédito</b>	<b>62.101.609.398</b>	<b>9.964.746</b>	<b>62.111.574.144</b>
2 - Juros e Encargos da Dívida	390.862.000		390.862.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	390.862.000		390.862.000
3 - Outras Despesas Correntes	15.959.659.798		15.959.659.798
100 - Recursos Ordinários	435.511.033		435.511.033
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	4.000.000		4.000.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	14.958.192.600		14.958.192.600
180 - Recursos Próprios Financeiros	150.000.000		150.000.000
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	800.000		800.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	411.156.165		411.156.165
5 - Inversões Financeiras	45.710.853.600	9.964.746	45.720.818.346
100 - Recursos Ordinários	16.778.072.321	9.964.746	16.788.037.067
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	11.821.142.717		11.821.142.717
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	847.606.232		847.606.232
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	100.000.000		100.000.000
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	1.782.381.509		1.782.381.509
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	202.896.574		202.896.574
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	1.424.206.601		1.424.206.601
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	100.000.000		100.000.000
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.019.986.399		1.019.986.399
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	4.608.591		4.608.591
172 - Outras Contribuições Econômicas	1.059.721.920		1.059.721.920
180 - Recursos Próprios Financeiros	7.828.819.386		7.828.819.386
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	299.423.784		299.423.784
187 - Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	257.751		257.751
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.129.942		4.129.942
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	3.900.000		3.900.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.112.093.273		2.112.093.273

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
901 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados - CONDICIONADOS	321.606.600		321.606.600
6 - Amortização da Dívida	40.234.000		40.234.000
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	40.234.000		40.234.000
<b>74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda</b>	<b>17.833.481.600</b>		<b>17.833.481.600</b>
2 - Juros e Encargos da Dívida	390.862.000		390.862.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	390.862.000		390.862.000
3 - Outras Despesas Correntes	14.958.192.600		14.958.192.600
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	14.958.192.600		14.958.192.600
5 - Inversões Financeiras	2.444.193.000		2.444.193.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	1.424.206.601		1.424.206.601
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.019.986.399		1.019.986.399
6 - Amortização da Dívida	40.234.000		40.234.000
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	40.234.000		40.234.000
<b>74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>100.000.000</b>		<b>100.000.000</b>
5 - Inversões Financeiras	100.000.000		100.000.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	100.000.000		100.000.000
<b>74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Fazenda</b>	<b>4.600.000</b>		<b>4.600.000</b>
5 - Inversões Financeiras	4.600.000		4.600.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.600.000		4.600.000
<b>74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde</b>		<b>9.964.746</b>	<b>9.964.746</b>
5 - Inversões Financeiras		9.964.746	9.964.746
100 - Recursos Ordinários		9.964.746	9.964.746
<b>74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República</b>	<b>266.000.000</b>		<b>266.000.000</b>
5 - Inversões Financeiras	266.000.000		266.000.000
100 - Recursos Ordinários	261.862.143		261.862.143
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.137.857		4.137.857
<b>74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b>	<b>232.581.393</b>		<b>232.581.393</b>
5 - Inversões Financeiras	232.581.393		232.581.393
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.681.393		1.681.393
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	3.900.000		3.900.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	227.000.000		227.000.000
<b>74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica</b>	<b>1.500.000</b>		<b>1.500.000</b>
5 - Inversões Financeiras	1.500.000		1.500.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.500.000		1.500.000
<b>74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA</b>	<b>5.461.565.707</b>		<b>5.461.565.707</b>
3 - Outras Despesas Correntes	150.000.000		150.000.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	150.000.000		150.000.000
5 - Inversões Financeiras	5.311.565.707		5.311.565.707
180 - Recursos Próprios Financeiros	5.311.565.707		5.311.565.707
<b>74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação</b>	<b>19.345.842.062</b>		<b>19.345.842.062</b>
3 - Outras Despesas Correntes	846.667.198		846.667.198
100 - Recursos Ordinários	435.511.033		435.511.033
280 - Recursos Próprios Financeiros	411.156.165		411.156.165
5 - Inversões Financeiras	18.499.174.864		18.499.174.864
100 - Recursos Ordinários	16.419.364.791		16.419.364.791
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	820.606.232		820.606.232
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	299.423.784		299.423.784
280 - Recursos Próprios Financeiros	959.780.057		959.780.057

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	3.782.171.019		3.782.171.019
5 - Inversões Financeiras	3.782.171.019		3.782.171.019
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	1.782.381.509		1.782.381.509
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.999.789.510		1.999.789.510
74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações	189.631.468		189.631.468
5 - Inversões Financeiras	189.631.468		189.631.468
172 - Outras Contribuições Econômicas	189.631.468		189.631.468
74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	300.000.000		300.000.000
5 - Inversões Financeiras	300.000.000		300.000.000
100 - Recursos Ordinários	96.845.387		96.845.387
180 - Recursos Próprios Financeiros	203.154.613		203.154.613
74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	43.287.815		43.287.815
5 - Inversões Financeiras	43.287.815		43.287.815
180 - Recursos Próprios Financeiros	43.030.064		43.030.064
187 - Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	257.751		257.751
74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações	1.141.369.944		1.141.369.944
5 - Inversões Financeiras	1.141.369.944		1.141.369.944
172 - Outras Contribuições Econômicas	870.090.452		870.090.452
180 - Recursos Próprios Financeiros	271.279.492		271.279.492
74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	131.800.000		131.800.000
3 - Outras Despesas Correntes	4.800.000		4.800.000
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	4.000.000		4.000.000
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	800.000		800.000
5 - Inversões Financeiras	127.000.000		127.000.000
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	27.000.000		27.000.000
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	100.000.000		100.000.000
74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional	2.428.549.863		2.428.549.863
5 - Inversões Financeiras	2.428.549.863		2.428.549.863
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	2.364.228.543		2.364.228.543
901 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados - CONDICIONADOS	64.321.320		64.321.320
74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional	2.428.549.863		2.428.549.863
5 - Inversões Financeiras	2.428.549.863		2.428.549.863
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	2.364.228.543		2.364.228.543
901 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados - CONDICIONADOS	64.321.320		64.321.320
74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional	7.285.649.591		7.285.649.591
5 - Inversões Financeiras	7.285.649.591		7.285.649.591
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	7.092.685.631		7.092.685.631
901 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados - CONDICIONADOS	192.963.960		192.963.960
74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente	202.896.574		202.896.574
5 - Inversões Financeiras	202.896.574		202.896.574
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	202.896.574		202.896.574
74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	419.667.917		419.667.917
5 - Inversões Financeiras	419.667.917		419.667.917

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.448.549		2.448.549
280 - Recursos Próprios Financeiros	417.219.368		417.219.368
<b>74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional</b>	<b>442.781.295</b>		<b>442.781.295</b>
5 - Inversões Financeiras	442.781.295		442.781.295
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	4.608.591		4.608.591
280 - Recursos Próprios Financeiros	438.172.704		438.172.704
<b>74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional</b>	<b>59.683.287</b>		<b>59.683.287</b>
5 - Inversões Financeiras	59.683.287		59.683.287
280 - Recursos Próprios Financeiros	59.683.287		59.683.287
<b>75000 - Dívida Pública Federal</b>	<b>1.776.306.221.769</b>		<b>1.776.306.221.769</b>
2 - Juros e Encargos da Dívida	315.326.949.762		315.326.949.762
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	314.970.743.362		314.970.743.362
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	88.938.145		88.938.145
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	267.268.255		267.268.255
6 - Amortização da Dívida	1.460.979.272.007		1.460.979.272.007
129 - Recursos de Concessões e Permissões	13.158.300.000		13.158.300.000
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.155.625.259.848		1.155.625.259.848
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	71.500.000.000		71.500.000.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.689.824.770		1.689.824.770
152 - Resultado do Banco Central	46.520.000.000		46.520.000.000
159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	141.814.502.432		141.814.502.432
162 - Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	12.126.397		12.126.397
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	1.519.874.730		1.519.874.730
171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	622.052.389		622.052.389
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	21.735.331.441		21.735.331.441
197 - Dividendos da União	6.782.000.000		6.782.000.000
<b>75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>1.776.306.221.769</b>		<b>1.776.306.221.769</b>
2 - Juros e Encargos da Dívida	315.326.949.762		315.326.949.762
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	314.970.743.362		314.970.743.362
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	88.938.145		88.938.145
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	267.268.255		267.268.255
6 - Amortização da Dívida	1.460.979.272.007		1.460.979.272.007
129 - Recursos de Concessões e Permissões	13.158.300.000		13.158.300.000
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.155.625.259.848		1.155.625.259.848
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	71.500.000.000		71.500.000.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.689.824.770		1.689.824.770
152 - Resultado do Banco Central	46.520.000.000		46.520.000.000
159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	141.814.502.432		141.814.502.432
162 - Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	12.126.397		12.126.397
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	1.519.874.730		1.519.874.730
171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	622.052.389		622.052.389
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	21.735.331.441		21.735.331.441
197 - Dividendos da União	6.782.000.000		6.782.000.000

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>6.001.021.107</b>	<b>817.678.579</b>	<b>6.818.699.686</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>4.666.955.998</b>	<b>684.387.744</b>	<b>5.351.343.742</b>
100 - Recursos Ordinários	4.666.955.998		4.666.955.998
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		609.079.316	609.079.316
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		75.308.428	75.308.428
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.236.977.052</b>	<b>133.290.835</b>	<b>1.370.267.887</b>
100 - Recursos Ordinários	1.236.387.034	133.290.835	1.369.677.869
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	590.018		590.018
<b>4 - Investimentos</b>	<b>97.088.057</b>		<b>97.088.057</b>
100 - Recursos Ordinários	96.734.653		96.734.653
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	353.404		353.404
<b>34000 - Ministério Público da União</b>	<b>5.909.003.368</b>	<b>816.507.328</b>	<b>6.725.510.696</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.621.658.117	684.374.744	5.306.032.861
100 - Recursos Ordinários	4.621.658.117		4.621.658.117
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		609.067.746	609.067.746
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		75.306.998	75.306.998
3 - Outras Despesas Correntes	1.195.367.979	132.132.584	1.327.500.563
100 - Recursos Ordinários	1.194.777.961	132.132.584	1.326.910.545
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	590.018		590.018
4 - Investimentos	91.977.272		91.977.272
100 - Recursos Ordinários	91.623.868		91.623.868
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	353.404		353.404
<b>34101 - Ministério Público Federal</b>	<b>3.428.593.780</b>	<b>455.199.207</b>	<b>3.883.792.987</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.686.643.141	370.213.007	3.056.856.148
100 - Recursos Ordinários	2.686.643.141		2.686.643.141
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		329.475.632	329.475.632
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		40.737.375	40.737.375
3 - Outras Despesas Correntes	706.172.474	84.986.200	791.158.674
100 - Recursos Ordinários	705.676.780	84.986.200	790.662.980
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	495.694		495.694
4 - Investimentos	35.778.165		35.778.165
100 - Recursos Ordinários	35.778.165		35.778.165
<b>34102 - Ministério Público Militar</b>	<b>205.088.136</b>	<b>51.956.478</b>	<b>257.044.614</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	157.491.607	47.048.275	204.539.882
100 - Recursos Ordinários	157.491.607		157.491.607
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		41.871.193	41.871.193
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		5.177.082	5.177.082
3 - Outras Despesas Correntes	46.184.126	4.908.203	51.092.329
100 - Recursos Ordinários	46.184.126	4.908.203	51.092.329
4 - Investimentos	1.412.403		1.412.403
100 - Recursos Ordinários	1.412.403		1.412.403
<b>34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios</b>	<b>746.008.299</b>	<b>94.805.662</b>	<b>840.813.961</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	623.671.169	77.955.965	701.627.134
100 - Recursos Ordinários	623.671.169		623.671.169
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		69.377.873	69.377.873
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		8.578.092	8.578.092
3 - Outras Despesas Correntes	113.337.130	16.849.697	130.186.827
100 - Recursos Ordinários	113.319.196	16.849.697	130.168.893
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	17.934		17.934
4 - Investimentos	9.000.000		9.000.000
100 - Recursos Ordinários	8.646.596		8.646.596
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	353.404		353.404
<b>34104 - Ministério Público do Trabalho</b>	<b>1.499.304.590</b>	<b>214.323.821</b>	<b>1.713.628.411</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.144.417.076	189.144.497	1.333.561.573

### Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	1.144.417.076		1.144.417.076
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		168.331.478	168.331.478
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		20.813.019	20.813.019
3 - Outras Despesas Correntes	309.571.472	25.179.324	334.750.796
100 - Recursos Ordinários	309.515.932	25.179.324	334.695.256
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	55.540		55.540
4 - Investimentos	45.316.042		45.316.042
100 - Recursos Ordinários	45.316.042		45.316.042
<b>34105 - Escola Superior do Ministério Público da União</b>	<b>30.008.563</b>	<b>222.160</b>	<b>30.230.723</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.435.124	13.000	9.448.124
100 - Recursos Ordinários	9.435.124		9.435.124
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.570	11.570
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.430	1.430
3 - Outras Despesas Correntes	20.102.777	209.160	20.311.937
100 - Recursos Ordinários	20.081.927	209.160	20.291.087
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	20.850		20.850
4 - Investimentos	470.662		470.662
100 - Recursos Ordinários	470.662		470.662
<b>59000 - Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>92.017.739</b>	<b>1.171.251</b>	<b>93.188.990</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	45.297.881	13.000	45.310.881
100 - Recursos Ordinários	45.297.881		45.297.881
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.570	11.570
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.430	1.430
3 - Outras Despesas Correntes	41.609.073	1.158.251	42.767.324
100 - Recursos Ordinários	41.609.073	1.158.251	42.767.324
4 - Investimentos	5.110.785		5.110.785
100 - Recursos Ordinários	5.110.785		5.110.785
<b>59101 - Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>92.017.739</b>	<b>1.171.251</b>	<b>93.188.990</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	45.297.881	13.000	45.310.881
100 - Recursos Ordinários	45.297.881		45.297.881
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.570	11.570
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.430	1.430
3 - Outras Despesas Correntes	41.609.073	1.158.251	42.767.324
100 - Recursos Ordinários	41.609.073	1.158.251	42.767.324
4 - Investimentos	5.110.785		5.110.785
100 - Recursos Ordinários	5.110.785		5.110.785

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>580.330.495</b>	<b>20.949.997</b>	<b>601.280.492</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>309.162.356</b>	<b>16.649.997</b>	<b>325.812.353</b>
100 - Recursos Ordinários	309.162.356		309.162.356
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.817.870	14.817.870
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.832.127	1.832.127
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>264.168.139</b>	<b>4.300.000</b>	<b>268.468.139</b>
100 - Recursos Ordinários	262.168.139	4.300.000	266.468.139
157 - Receitas de Honorários de Advogados	2.000.000		2.000.000
<b>4 - Investimentos</b>	<b>7.000.000</b>		<b>7.000.000</b>
100 - Recursos Ordinários	2.744.836		2.744.836
157 - Receitas de Honorários de Advogados	4.255.164		4.255.164
<b>29000 - Defensoria Pública da União</b>	<b>580.330.495</b>	<b>20.949.997</b>	<b>601.280.492</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	309.162.356	16.649.997	325.812.353
100 - Recursos Ordinários	309.162.356		309.162.356
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.817.870	14.817.870
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.832.127	1.832.127
3 - Outras Despesas Correntes	264.168.139	4.300.000	268.468.139
100 - Recursos Ordinários	262.168.139	4.300.000	266.468.139
157 - Receitas de Honorários de Advogados	2.000.000		2.000.000
4 - Investimentos	7.000.000		7.000.000
100 - Recursos Ordinários	2.744.836		2.744.836
157 - Receitas de Honorários de Advogados	4.255.164		4.255.164
<b>29101 - Defensoria Pública da União</b>	<b>580.330.495</b>	<b>20.949.997</b>	<b>601.280.492</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	309.162.356	16.649.997	325.812.353
100 - Recursos Ordinários	309.162.356		309.162.356
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.817.870	14.817.870
969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS		1.832.127	1.832.127
3 - Outras Despesas Correntes	264.168.139	4.300.000	268.468.139
100 - Recursos Ordinários	262.168.139	4.300.000	266.468.139
157 - Receitas de Honorários de Advogados	2.000.000		2.000.000
4 - Investimentos	7.000.000		7.000.000
100 - Recursos Ordinários	2.744.836		2.744.836
157 - Receitas de Honorários de Advogados	4.255.164		4.255.164

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b><u>2.479.157.182</u></b>		<b><u>2.479.157.182</u></b>
9 - Reserva de Contingência	2.479.157.182		2.479.157.182
100 - Recursos Ordinários	1.696.160.986		1.696.160.986
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	966.613		966.613
900 - Recursos Ordinários - CONDICIONADOS	782.029.583		782.029.583
<b>90000 - Reserva de Contingência</b>	<b>2.479.157.182</b>		<b>2.479.157.182</b>
9 - Reserva de Contingência	2.479.157.182		2.479.157.182
100 - Recursos Ordinários	1.696.160.986		1.696.160.986
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	966.613		966.613
900 - Recursos Ordinários - CONDICIONADOS	782.029.583		782.029.583
<b>90000 - Reserva de Contingência</b>	<b>2.479.157.182</b>		<b>2.479.157.182</b>
9 - Reserva de Contingência	2.479.157.182		2.479.157.182
100 - Recursos Ordinários	1.696.160.986		1.696.160.986
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	966.613		966.613
900 - Recursos Ordinários - CONDICIONADOS	782.029.583		782.029.583
<b>T O T A L</b>	<b>2.501.343.954.243</b>	<b>1.005.077.128.389</b>	<b>3.506.421.082.632</b>

**Quadro 6A**  
**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Função e Subfunção**

LDO-2018, Anexo I, Inciso VI

Valores em R\$ 1,00

*Recursos de todas as fontes*

Função		Fiscal	Seguridade	Total
01	Legislativa	7.899.481.218	282.471.030	8.181.952.248
02	Judiciária	37.170.627.465	881.985.380	38.052.612.845
03	Essencial à Justiça	7.412.579.043	155.637.071	7.568.216.114
04	Administração	31.189.922.292	396.170.646	31.586.092.938
05	Defesa Nacional	70.426.363.067	3.102.483.927	73.528.846.994
06	Segurança Pública	10.339.885.334	95.289.192	10.435.174.526
07	Relações Exteriores	2.636.335.910	124.863.612	2.761.199.522
08	Assistência Social	9.000.000	86.962.235.630	86.971.235.630
09	Previdência Social		689.469.293.442	689.469.293.442
10	Saúde		121.631.824.540	121.631.824.540
11	Trabalho	18.221.576.529	63.154.581.362	81.376.157.891
12	Educação	97.328.063.150	15.463.532.595	112.791.595.745
13	Cultura	2.016.075.151	8.824.584	2.024.899.735
14	Direitos da Cidadania	1.594.429.451	120.184.533	1.714.613.984
15	Urbanismo	5.477.222.806	24.077.050	5.501.299.856
16	Habitação	63.031.179		63.031.179
17	Saneamento		964.262.442	964.262.442
18	Gestão Ambiental	5.377.502.877	21.898.068	5.399.400.945
19	Ciência e Tecnologia	7.767.319.934	56.352.636	7.823.672.570
20	Agricultura	29.010.565.557	121.418.497	29.131.984.054
21	Organização Agrária	2.886.723.986	20.580.096	2.907.304.082
22	Indústria	2.270.686.724	29.307.867	2.299.994.591
23	Comércio e Serviços	4.849.586.765	1.075.824	4.850.662.589
24	Comunicações	1.426.313.268	3.895.920	1.430.209.188
25	Energia	2.215.078.376	4.701.962	2.219.780.338
26	Transporte	17.051.822.721	55.726.754	17.107.549.475
27	Desporto e Lazer	1.280.902.306	1.350.564	1.282.252.870
28	Encargos Especiais	2.103.559.850.901	21.727.362.950	2.125.287.213.851
99	Reserva de Contingência	31.863.008.233	195.740.215	32.058.748.448
<b>Total</b>		<b>2.501.343.954.243</b>	<b>1.005.077.128.389</b>	<b>3.506.421.082.632</b>

**Quadro 6A**  
**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Função e Subfunção**

LDO-2018, Anexo I, Inciso VI

Valores em R\$ 1,00

*Recursos de todas as fontes*

Subfunção		Fiscal	Seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.129.167.393		1.129.167.393
032	Controle Externo	351.551.540		351.551.540
061	Ação Judiciária	3.743.374.905		3.743.374.905
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	831.016.330		831.016.330
092	Representação Judicial e Extrajudicial	621.774.822	30.000.000	651.774.822
121	Planejamento e Orçamento	790.280.549	35.074.126	825.354.675
122	Administração Geral	137.976.118.416	19.914.889.873	157.891.008.289
123	Administração Financeira	887.376.391	6.531.333	893.907.724
124	Controle Interno	93.032.783	6.861.500	99.894.283
125	Normatização e Fiscalização	1.562.612.777	78.009.749	1.640.622.526
126	Tecnologia da Informação	2.810.522.976	1.277.734.545	4.088.257.521
127	Ordenamento Territorial	501.629.846		501.629.846
128	Formação de Recursos Humanos	329.313.446	1.070.339.780	1.399.653.226
129	Administração de Receitas	46.849.353		46.849.353
130	Administração de Concessões	19.639.808		19.639.808
131	Comunicação Social	515.596.863	286.356.400	801.953.263
151	Defesa Aérea	4.811.054.397		4.811.054.397
152	Defesa Naval	4.840.279.835		4.840.279.835
153	Defesa Terrestre	2.228.550.467		2.228.550.467
181	Policimento	2.024.557.667		2.024.557.667
182	Defesa Civil	449.319.131		449.319.131
183	Informação e Inteligência	71.974.343	137.684.957	209.659.300
211	Relações Diplomáticas	771.944.938		771.944.938
212	Cooperação Internacional	162.201.486	2.031.471	164.232.957
241	Assistência ao Idoso		23.863.817.099	23.863.817.099
242	Assistência ao Portador de Deficiência	9.000.000	31.131.319.311	31.140.319.311
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	7.927.826	628.425.886	636.353.712
244	Assistência Comunitária	2.087.931.913	30.673.014.565	32.760.946.478
271	Previdência Básica	637.881	584.303.528.730	584.304.166.611
272	Previdência do Regime Estatutário	3.341.874	96.317.458.572	96.320.800.446
273	Previdência Complementar	118.688	1.779.871	1.898.559
274	Previdência Especial		162.259.446	162.259.446
301	Atenção Básica		28.564.478.708	28.564.478.708
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.357.956	62.521.825.429	62.547.183.385
303	Suporte Profilático e Terapêutico		15.167.241.353	15.167.241.353
304	Vigilância Sanitária		376.978.400	376.978.400
305	Vigilância Epidemiológica		7.653.507.771	7.653.507.771
306	Alimentação e Nutrição		4.617.941.247	4.617.941.247
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.379.754.833	63.952.186.766	74.331.941.599
332	Relações de Trabalho		13.772.717	13.772.717
333	Empregabilidade	14.780.025	70.310.240	85.090.265
334	Fomento ao Trabalho	18.074.749.114	4.406.498	18.079.155.612
363	Ensino Profissional	11.667.671.816		11.667.671.816
364	Ensino Superior	32.512.037.401	785.954.626	33.297.992.027

**Quadro 6A**  
**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Função e Subfunção**

LDO-2018, Anexo I, Inciso VI

Valores em R\$ 1,00

*Recursos de todas as fontes*

Subfunção		Fiscal	Seguridade	Total
365	Educação Infantil	260.552.271	6.521.389	267.073.660
366	Educação de Jovens e Adultos	93.317.240		93.317.240
368	Educação Básica	6.331.834.574		6.331.834.574
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	236.717.529	7.861.500	244.579.029
392	Difusão Cultural	442.783.684		442.783.684
421	Custódia e Reintegração Social	535.218.118		535.218.118
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	671.073.798	93.939.000	765.012.798
423	Assistência aos Povos Indígenas	43.755.077	1.370.715.592	1.414.470.669
451	Infra-Estrutura Urbana	2.522.947.976		2.522.947.976
452	Serviços Urbanos	30.890.597		30.890.597
453	Transportes Coletivos Urbanos	828.268.901		828.268.901
482	Habitação Urbana	343.621.059		343.621.059
511	Saneamento Básico Rural		237.821.466	237.821.466
512	Saneamento Básico Urbano		1.682.127.154	1.682.127.154
541	Preservação e Conservação Ambiental	487.313.572	16.612.200	503.925.772
542	Controle Ambiental	174.768.770		174.768.770
543	Recuperação de Áreas Degradadas	38.063.846		38.063.846
544	Recursos Hídricos	2.976.058.498		2.976.058.498
545	Meteorologia	26.872.369		26.872.369
571	Desenvolvimento Científico	2.584.406.851	488.982.460	3.073.389.311
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	3.175.272.624	697.623.210	3.872.895.834
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	479.110.965	25.884.500	504.995.465
605	Abastecimento	10.305.458.600		10.305.458.600
606	Extensão Rural	243.994.001		243.994.001
607	Irrigação	197.258.367		197.258.367
608	Promoção da Produção Agropecuária	11.782.840.012		11.782.840.012
609	Defesa Agropecuária	44.172.119		44.172.119
631	Reforma Agrária	911.380.863		911.380.863
661	Promoção Industrial	3.844.951.955		3.844.951.955
662	Produção Industrial	459.347.564		459.347.564
663	Mineração	57.670.778		57.670.778
664	Propriedade Industrial	3.500.000		3.500.000
665	Normalização e Qualidade	32.614.758	12.705.000	45.319.758
691	Promoção Comercial	918.415.473		918.415.473
693	Comércio Exterior	3.675.966.964		3.675.966.964
694	Serviços Financeiros	17.749.174.864		17.749.174.864
695	Turismo	1.000.817.642		1.000.817.642
722	Telecomunicações	224.454.638		224.454.638
752	Energia Elétrica	998.147.061		998.147.061
753	Combustíveis Minerais	156.573.929		156.573.929
754	Biocombustíveis	23.268.600		23.268.600
781	Transporte Aéreo	315.885.594		315.885.594
782	Transporte Rodoviário	8.104.582.345		8.104.582.345
783	Transporte Ferroviário	747.335.015		747.335.015

**Quadro 6A**  
**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Função e Subfunção**

LDO-2018, Anexo I, Inciso VI

Valores em R\$ 1,00

*Recursos de todas as fontes*

<b>Subfunção</b>		<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
784	Transporte Hidroviário	813.419.137		813.419.137
811	Desporto de Rendimento	321.193.939		321.193.939
812	Desporto Comunitário	741.025.836		741.025.836
841	Refinanciamento da Dívida Interna	1.099.398.745.397		1.099.398.745.397
842	Refinanciamento da Dívida Externa	32.102.344.260		32.102.344.260
843	Serviço da Dívida Interna	530.124.894.550	1.911.313	530.126.805.863
844	Serviço da Dívida Externa	22.884.280.683		22.884.280.683
845	Outras Transferências	198.919.381.322	4.885.283.234	203.804.664.556
846	Outros Encargos Especiais	190.383.511.246	21.697.679.187	212.081.190.433
847	Transferências para a Educação Básica	67.358.440.390		67.358.440.390
999	Reserva de Contingência	31.863.008.233	195.740.215	32.058.748.448
<b>Total</b>		<b>2.501.343.954.243</b>	<b>1.005.077.128.389</b>	<b>3.506.421.082.632</b>

**Quadro 6B**

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função Detalhada e Subfunção**

**LDO-2018, Anexo I, Inciso VI**

Valores em R\$ 1,00

*Recursos de todas as fontes*

Função/Subfunção	Fiscal	Seguridade	Total
01 Legislativa	7.899.481.218	282.471.030	8.181.952.248
031 Ação Legislativa	1.129.167.393		1.129.167.393
032 Controle Externo	218.337.239		218.337.239
122 Administração Geral	5.273.167.740		5.273.167.740
131 Comunicação Social	166.059.292		166.059.292
301 Atenção Básica		282.471.030	282.471.030
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	345.236.427		345.236.427
846 Outros Encargos Especiais	767.513.127		767.513.127
02 Judiciária	37.170.627.465	881.985.380	38.052.612.845
032 Controle Externo	91.088.321		91.088.321
061 Ação Judiciária	3.743.374.905		3.743.374.905
122 Administração Geral	26.835.093.628		26.835.093.628
126 Tecnologia da Informação	325.318.070		325.318.070
128 Formação de Recursos Humanos	20.414.638		20.414.638
131 Comunicação Social	121.048.838		121.048.838
301 Atenção Básica		881.985.380	881.985.380
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.403.073.961		1.403.073.961
846 Outros Encargos Especiais	4.631.215.104		4.631.215.104
03 Essencial à Justiça	7.412.579.043	155.637.071	7.568.216.114
032 Controle Externo	42.125.980		42.125.980
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	831.016.330		831.016.330
092 Representação Judicial e Extrajudicial	368.956.014		368.956.014
122 Administração Geral	4.346.468.510		4.346.468.510
125 Normatização e Fiscalização	7.000.000		7.000.000
126 Tecnologia da Informação	11.089.281		11.089.281
128 Formação de Recursos Humanos	19.818.707		19.818.707
131 Comunicação Social	20.229.048		20.229.048
301 Atenção Básica		155.637.071	155.637.071
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	266.451.216		266.451.216
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	247.912.139		247.912.139
846 Outros Encargos Especiais	1.251.511.818		1.251.511.818
04 Administração	31.189.922.292	396.170.646	31.586.092.938
092 Representação Judicial e Extrajudicial	252.818.808		252.818.808
121 Planejamento e Orçamento	375.802.665		375.802.665
122 Administração Geral	22.899.903.178		22.899.903.178
123 Administração Financeira	39.909.193		39.909.193
124 Controle Interno	93.032.783		93.032.783
125 Normatização e Fiscalização	289.652.141		289.652.141
126 Tecnologia da Informação	2.223.582.015		2.223.582.015
127 Ordenamento Territorial	178.712.462		178.712.462
128 Formação de Recursos Humanos	18.387.359		18.387.359
129 Administração de Receitas	46.849.353		46.849.353
131 Comunicação Social	117.601.650		117.601.650
182 Defesa Civil	846.532		846.532
211 Relações Diplomáticas	36.818		36.818
271 Previdência Básica	637.881		637.881
272 Previdência do Regime Estatutário	3.341.874		3.341.874
273 Previdência Complementar	118.688		118.688

**Quadro 6B**

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função Detalhada e Subfunção**

**LDO-2018, Anexo I, Inciso VI**

Valores em R\$ 1,00

*Recursos de todas as fontes*

<b>Função/Subfunção</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
301 Atenção Básica		396.170.646	396.170.646
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	987.593.944		987.593.944
364 Ensino Superior	26.088.499		26.088.499
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.902.579		20.902.579
571 Desenvolvimento Científico	11.002.616		11.002.616
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	7.226.441		7.226.441
608 Promoção da Produção Agropecuária	55.070.471		55.070.471
662 Produção Industrial	49.943.089		49.943.089
665 Normalização e Qualidade	1.248.369		1.248.369
722 Telecomunicações	36.996.127		36.996.127
846 Outros Encargos Especiais	3.452.616.757		3.452.616.757
<b>05 Defesa Nacional</b>	<b>70.426.363.067</b>	<b>3.102.483.927</b>	<b>73.528.846.994</b>
121 Planejamento e Orçamento	1.100.001		1.100.001
122 Administração Geral	51.867.233.391	150.492.012	52.017.725.403
125 Normatização e Fiscalização	51.517.724		51.517.724
126 Tecnologia da Informação	32.400.000		32.400.000
128 Formação de Recursos Humanos	118.161.321		118.161.321
131 Comunicação Social	1.724.295		1.724.295
151 Defesa Aérea	4.811.054.397		4.811.054.397
152 Defesa Naval	4.840.279.835		4.840.279.835
153 Defesa Terrestre	2.228.550.467		2.228.550.467
183 Informação e Inteligência	8.886.987		8.886.987
212 Cooperação Internacional	124.078.400		124.078.400
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	7.927.826		7.927.826
244 Assistência Comunitária	435.498.968		435.498.968
301 Atenção Básica		2.866.459.725	2.866.459.725
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		43.309.782	43.309.782
303 Suporte Profilático e Terapêutico		4.816.865	4.816.865
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.428.843.735	14.290.522	4.443.134.257
333 Empregabilidade	10.000.000		10.000.000
363 Ensino Profissional	63.000.000		63.000.000
364 Ensino Superior	16.047.188		16.047.188
366 Educação de Jovens e Adultos	2.317.240		2.317.240
368 Educação Básica	15.468.612		15.468.612
482 Habitação Urbana	290.465.889		290.465.889
542 Controle Ambiental	65.565.533		65.565.533
571 Desenvolvimento Científico	198.788.134		198.788.134
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	386.229.020		386.229.020
722 Telecomunicações	54.300.000		54.300.000
811 Desporto de Rendimento	12.000.000		12.000.000
846 Outros Encargos Especiais	354.924.104	23.115.021	378.039.125
<b>06 Segurança Pública</b>	<b>10.339.885.334</b>	<b>95.289.192</b>	<b>10.435.174.526</b>
122 Administração Geral	6.387.798.008		6.387.798.008
128 Formação de Recursos Humanos	14.313.502		14.313.502
131 Comunicação Social	200.000		200.000
181 Policiamento	2.024.557.667		2.024.557.667
182 Defesa Civil	448.472.599		448.472.599
183 Informação e Inteligência	63.087.356		63.087.356

**Quadro 6B**

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função Detalhada e Subfunção**

**LDO-2018, Anexo I, Inciso VI**

Valores em R\$ 1,00

*Recursos de todas as fontes*

<b>Função/Subfunção</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
301 Atenção Básica		95.289.192	95.289.192
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	208.861.929		208.861.929
846 Outros Encargos Especiais	1.192.594.273		1.192.594.273
07 Relações Exteriores	2.636.335.910	124.863.612	2.761.199.522
122 Administração Geral	1.262.099.777		1.262.099.777
128 Formação de Recursos Humanos	3.580.212		3.580.212
211 Relações Diplomáticas	771.870.620		771.870.620
212 Cooperação Internacional	33.965.567		33.965.567
301 Atenção Básica		124.863.612	124.863.612
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	363.213.043		363.213.043
392 Difusão Cultural	27.562.206		27.562.206
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	6.249.388		6.249.388
691 Promoção Comercial	14.008.290		14.008.290
846 Outros Encargos Especiais	153.786.807		153.786.807
08 Assistência Social	9.000.000	86.962.235.630	86.971.235.630
121 Planejamento e Orçamento		5.337.276	5.337.276
122 Administração Geral		202.903.423	202.903.423
125 Normatização e Fiscalização		22.247.067	22.247.067
126 Tecnologia da Informação		64.559.335	64.559.335
128 Formação de Recursos Humanos		372.435	372.435
131 Comunicação Social		7.500.000	7.500.000
212 Cooperação Internacional		2.031.471	2.031.471
241 Assistência ao Idoso		23.863.817.099	23.863.817.099
242 Assistência ao Portador de Deficiência	9.000.000	31.125.480.976	31.134.480.976
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		534.758.276	534.758.276
244 Assistência Comunitária		30.673.014.565	30.673.014.565
301 Atenção Básica		983.004	983.004
306 Alimentação e Nutrição		398.057.907	398.057.907
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		5.169.588	5.169.588
365 Educação Infantil		6.521.389	6.521.389
511 Saneamento Básico Rural		40.845.653	40.845.653
846 Outros Encargos Especiais		8.636.166	8.636.166
09 Previdência Social		689.469.293.442	689.469.293.442
092 Representação Judicial e Extrajudicial		30.000.000	30.000.000
122 Administração Geral		5.219.011.271	5.219.011.271
125 Normatização e Fiscalização		6.085.220	6.085.220
126 Tecnologia da Informação		435.170.543	435.170.543
128 Formação de Recursos Humanos		11.710.000	11.710.000
183 Informação e Inteligência		137.684.957	137.684.957
271 Previdência Básica		584.303.528.730	584.303.528.730
272 Previdência do Regime Estatutário		96.317.458.572	96.317.458.572
273 Previdência Complementar		1.779.871	1.779.871
274 Previdência Especial		162.259.446	162.259.446
301 Atenção Básica		207.915.000	207.915.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		264.224.580	264.224.580
665 Normalização e Qualidade		12.705.000	12.705.000
845 Outras Transferências		1.257.173.264	1.257.173.264
846 Outros Encargos Especiais		1.102.586.988	1.102.586.988

**Quadro 6B**

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função Detalhada e Subfunção**

**LDO-2018, Anexo I, Inciso VI**

Valores em R\$ 1,00

*Recursos de todas as fontes*

<b>Função/Subfunção</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
10 Saúde		121.631.824.540	121.631.824.540
121 Planejamento e Orçamento		29.736.850	29.736.850
122 Administração Geral		14.008.848.474	14.008.848.474
124 Controle Interno		6.861.500	6.861.500
125 Normatização e Fiscalização		48.964.746	48.964.746
126 Tecnologia da Informação		605.696.000	605.696.000
128 Formação de Recursos Humanos		1.048.204.200	1.048.204.200
131 Comunicação Social		277.811.500	277.811.500
301 Atenção Básica		22.512.919.256	22.512.919.256
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		53.772.823.028	53.772.823.028
303 Suporte Profilático e Terapêutico		15.162.424.488	15.162.424.488
304 Vigilância Sanitária		376.978.400	376.978.400
305 Vigilância Epidemiológica		7.653.507.771	7.653.507.771
306 Alimentação e Nutrição		72.922.500	72.922.500
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		633.336.348	633.336.348
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		7.861.500	7.861.500
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		85.969.000	85.969.000
423 Assistência aos Povos Indígenas		1.370.715.592	1.370.715.592
511 Saneamento Básico Rural		196.975.813	196.975.813
512 Saneamento Básico Urbano		717.864.712	717.864.712
541 Preservação e Conservação Ambiental		16.612.200	16.612.200
571 Desenvolvimento Científico		485.867.893	485.867.893
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		697.623.210	697.623.210
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		25.884.500	25.884.500
845 Outras Transferências		44.000.000	44.000.000
846 Outros Encargos Especiais		1.771.415.059	1.771.415.059
11 Trabalho	18.221.576.529	63.154.581.362	81.376.157.891
122 Administração Geral	58.980.272	295.634.693	354.614.965
123 Administração Financeira		6.531.333	6.531.333
125 Normatização e Fiscalização	70.254.068	712.716	70.966.784
126 Tecnologia da Informação		172.308.667	172.308.667
128 Formação de Recursos Humanos	1.701.143		1.701.143
131 Comunicação Social		100.000	100.000
301 Atenção Básica		630.984	630.984
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.819.788	62.587.058.947	62.588.878.735
332 Relações de Trabalho		13.772.717	13.772.717
333 Empregabilidade	1.470.025	70.310.240	71.780.265
334 Fomento ao Trabalho	18.074.749.114	4.406.498	18.079.155.612
571 Desenvolvimento Científico	2.789.969	3.114.567	5.904.536
846 Outros Encargos Especiais	9.812.150		9.812.150
12 Educação	97.328.063.150	15.463.532.595	112.791.595.745
122 Administração Geral	1.278.292.382	38.000.000	1.316.292.382
123 Administração Financeira	846.667.198		846.667.198
128 Formação de Recursos Humanos	88.682.919	10.053.145	98.736.064
131 Comunicação Social	36.982.000	944.900	37.926.900
301 Atenção Básica		677.235.398	677.235.398
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.357.956	8.705.692.619	8.731.050.575
306 Alimentação e Nutrição		4.146.960.840	4.146.960.840

**Quadro 6B**

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função Detalhada e Subfunção**

LDO-2018, Anexo I, Inciso VI

Valores em R\$ 1,00

*Recursos de todas as fontes*

<b>Função/Subfunção</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.687.229.111	448.106.781	2.135.335.892
363 Ensino Profissional	11.594.767.944		11.594.767.944
364 Ensino Superior	32.469.901.714	785.954.626	33.255.856.340
365 Educação Infantil	260.552.271		260.552.271
366 Educação de Jovens e Adultos	91.000.000		91.000.000
368 Educação Básica	6.316.365.962		6.316.365.962
571 Desenvolvimento Científico	220.610.000		220.610.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	409.829.757		409.829.757
694 Serviços Financeiros	17.749.174.864		17.749.174.864
846 Outros Encargos Especiais	7.205.833.302	650.584.286	7.856.417.588
847 Transferências para a Educação Básica	17.046.815.770		17.046.815.770
<b>13 Cultura</b>	<b>2.016.075.151</b>	<b>8.824.584</b>	<b>2.024.899.735</b>
122 Administração Geral	672.932.821		672.932.821
123 Administração Financeira	800.000		800.000
125 Normatização e Fiscalização	89.090		89.090
128 Formação de Recursos Humanos	2.442.524		2.442.524
131 Comunicação Social	4.189.090		4.189.090
301 Atenção Básica		8.824.584	8.824.584
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	25.512.703		25.512.703
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	215.814.950		215.814.950
392 Difusão Cultural	415.221.478		415.221.478
571 Desenvolvimento Científico	9.709.001		9.709.001
691 Promoção Comercial	600.000.000		600.000.000
846 Outros Encargos Especiais	69.363.494		69.363.494
<b>14 Direitos da Cidadania</b>	<b>1.594.429.451</b>	<b>120.184.533</b>	<b>1.714.613.984</b>
122 Administração Geral	465.536.464		465.536.464
125 Normatização e Fiscalização	41.052.796		41.052.796
131 Comunicação Social	6.000.000		6.000.000
242 Assistência ao Portador de Deficiência		5.838.335	5.838.335
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		93.667.610	93.667.610
301 Atenção Básica		12.708.588	12.708.588
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	17.290.080		17.290.080
421 Custódia e Reintegração Social	535.218.118		535.218.118
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	390.629.606	7.970.000	398.599.606
423 Assistência aos Povos Indígenas	43.755.077		43.755.077
846 Outros Encargos Especiais	94.947.310		94.947.310
<b>15 Urbanismo</b>	<b>5.477.222.806</b>	<b>24.077.050</b>	<b>5.501.299.856</b>
121 Planejamento e Orçamento	1.445.450		1.445.450
122 Administração Geral	839.817.062		839.817.062
127 Ordenamento Territorial	5.904.060		5.904.060
128 Formação de Recursos Humanos	1.050.101		1.050.101
131 Comunicação Social	12.265.055		12.265.055
244 Assistência Comunitária	1.184.392.303		1.184.392.303
301 Atenção Básica		24.077.050	24.077.050
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	56.087.853		56.087.853
451 Infra-Estrutura Urbana	2.513.071.967		2.513.071.967
452 Serviços Urbanos	30.890.597		30.890.597
453 Transportes Coletivos Urbanos	828.268.901		828.268.901

**Quadro 6B**

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função Detalhada e Subfunção**

**LDO-2018, Anexo I, Inciso VI**

Valores em R\$ 1,00

*Recursos de todas as fontes*

<b>Função/Subfunção</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	160.000		160.000
846 Outros Encargos Especiais	3.869.457		3.869.457
16 Habitação	63.031.179		63.031.179
451 Infra-Estrutura Urbana	9.876.009		9.876.009
482 Habitação Urbana	53.155.170		53.155.170
17 Saneamento		964.262.442	964.262.442
512 Saneamento Básico Urbano		964.262.442	964.262.442
18 Gestão Ambiental	5.377.502.877	21.898.068	5.399.400.945
122 Administração Geral	1.365.532.458		1.365.532.458
125 Normatização e Fiscalização	145.577.030		145.577.030
127 Ordenamento Territorial	528.180		528.180
128 Formação de Recursos Humanos	3.508.164		3.508.164
131 Comunicação Social	89.090		89.090
301 Atenção Básica		21.898.068	21.898.068
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	42.773.081		42.773.081
541 Preservação e Conservação Ambiental	485.241.480		485.241.480
542 Controle Ambiental	103.170.051		103.170.051
543 Recuperação de Áreas Degradadas	37.863.846		37.863.846
544 Recursos Hídricos	2.972.108.025		2.972.108.025
571 Desenvolvimento Científico	1.360.362		1.360.362
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.624.652		1.624.652
607 Irrigação	445.450		445.450
846 Outros Encargos Especiais	217.681.008		217.681.008
19 Ciência e Tecnologia	7.767.319.934	56.352.636	7.823.672.570
121 Planejamento e Orçamento	4.787.767		4.787.767
122 Administração Geral	2.220.130.212		2.220.130.212
125 Normatização e Fiscalização	10.354.567		10.354.567
126 Tecnologia da Informação	52.745.711		52.745.711
128 Formação de Recursos Humanos	3.937.200		3.937.200
131 Comunicação Social	4.894.465		4.894.465
212 Cooperação Internacional	4.157.519		4.157.519
301 Atenção Básica		56.352.636	56.352.636
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	91.316.736		91.316.736
541 Preservação e Conservação Ambiental	872.092		872.092
542 Controle Ambiental	3.220.000		3.220.000
543 Recuperação de Áreas Degradadas	200.000		200.000
571 Desenvolvimento Científico	2.132.931.059		2.132.931.059
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2.281.527.659		2.281.527.659
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	27.374.540		27.374.540
662 Produção Industrial	409.404.475		409.404.475
663 Mineração	29.921.944		29.921.944
691 Promoção Comercial	249.786.672		249.786.672
753 Combustíveis Minerais	4.500.000		4.500.000
846 Outros Encargos Especiais	235.257.316		235.257.316
20 Agricultura	29.010.565.557	121.418.497	29.131.984.054
122 Administração Geral	5.712.060.033		5.712.060.033
125 Normatização e Fiscalização	165.785.752		165.785.752

**Quadro 6B**

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função Detalhada e Subfunção**

LDO-2018, Anexo I, Inciso VI

Valores em R\$ 1,00

*Recursos de todas as fontes*

<b>Função/Subfunção</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
131 Comunicação Social	9.672.766		9.672.766
301 Atenção Básica		121.418.497	121.418.497
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	245.711.193		245.711.193
541 Preservação e Conservação Ambiental	1.200.000		1.200.000
545 Meteorologia	26.872.369		26.872.369
571 Desenvolvimento Científico	5.179.360		5.179.360
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	269.181.820		269.181.820
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	24.805.693		24.805.693
605 Abastecimento	10.249.968.600		10.249.968.600
606 Extensão Rural	7.954.501		7.954.501
607 Irrigação	196.812.917		196.812.917
608 Promoção da Produção Agropecuária	11.727.769.541		11.727.769.541
609 Defesa Agropecuária	44.172.119		44.172.119
665 Normalização e Qualidade	7.900.000		7.900.000
691 Promoção Comercial	9.743.541		9.743.541
846 Outros Encargos Especiais	305.775.352		305.775.352
21 Organização Agrária	2.886.723.986	20.580.096	2.907.304.082
122 Administração Geral	751.466.271		751.466.271
125 Normatização e Fiscalização	880.000		880.000
127 Ordenamento Territorial	306.175.038		306.175.038
131 Comunicação Social	1.625.000		1.625.000
244 Assistência Comunitária	468.040.642		468.040.642
301 Atenção Básica		20.580.096	20.580.096
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	36.785.976		36.785.976
363 Ensino Profissional	9.903.872		9.903.872
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	988.503		988.503
605 Abastecimento	55.490.000		55.490.000
606 Extensão Rural	236.039.500		236.039.500
631 Reforma Agrária	911.380.863		911.380.863
846 Outros Encargos Especiais	107.948.321		107.948.321
22 Indústria	2.270.686.724	29.307.867	2.299.994.591
122 Administração Geral	1.503.979.096		1.503.979.096
125 Normatização e Fiscalização	406.298.857		406.298.857
126 Tecnologia da Informação	8.592.278		8.592.278
127 Ordenamento Territorial	10.310.106		10.310.106
128 Formação de Recursos Humanos	1.283.904		1.283.904
211 Relações Diplomáticas	37.500		37.500
301 Atenção Básica		29.307.867	29.307.867
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	61.687.792		61.687.792
333 Empregabilidade	3.310.000		3.310.000
544 Recursos Hídricos	3.950.473		3.950.473
571 Desenvolvimento Científico	700.000		700.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.000.494		2.000.494
661 Promoção Industrial	61.257.050		61.257.050
663 Mineração	27.748.834		27.748.834
664 Propriedade Industrial	3.500.000		3.500.000
665 Normalização e Qualidade	19.100.000		19.100.000
691 Promoção Comercial	1.000.000		1.000.000

**Quadro 6B**

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função Detalhada e Subfunção**

**LDO-2018, Anexo I, Inciso VI**

Valores em R\$ 1,00

*Recursos de todas as fontes*

<b>Função/Subfunção</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
693 Comércio Exterior	9.876.600		9.876.600
846 Outros Encargos Especiais	146.053.740		146.053.740
23 Comércio e Serviços	4.849.586.765	1.075.824	4.850.662.589
122 Administração Geral	106.915.465		106.915.465
125 Normatização e Fiscalização	1.800.000		1.800.000
126 Tecnologia da Informação	12.000.000		12.000.000
131 Comunicação Social	42.763		42.763
301 Atenção Básica		1.075.824	1.075.824
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.136.140		3.136.140
571 Desenvolvimento Científico	1.336.350		1.336.350
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	5.800.000		5.800.000
691 Promoção Comercial	43.876.970		43.876.970
693 Comércio Exterior	3.666.090.364		3.666.090.364
695 Turismo	1.000.817.642		1.000.817.642
846 Outros Encargos Especiais	7.771.071		7.771.071
24 Comunicações	1.426.313.268	3.895.920	1.430.209.188
122 Administração Geral	903.555.120		903.555.120
125 Normatização e Fiscalização	42.000.454		42.000.454
126 Tecnologia da Informação	33.420.532		33.420.532
301 Atenção Básica		3.895.920	3.895.920
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.693.300		9.693.300
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	31.543.550		31.543.550
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	211.968.799		211.968.799
722 Telecomunicações	133.158.511		133.158.511
846 Outros Encargos Especiais	60.973.002		60.973.002
25 Energia	2.215.078.376	4.701.962	2.219.780.338
121 Planejamento e Orçamento	19.457.255		19.457.255
122 Administração Geral	734.936.855		734.936.855
125 Normatização e Fiscalização	146.833.089		146.833.089
128 Formação de Recursos Humanos	4.231.752		4.231.752
130 Administração de Concessões	18.659.818		18.659.818
131 Comunicação Social	2.473.511		2.473.511
301 Atenção Básica		4.701.962	4.701.962
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.699.868		20.699.868
542 Controle Ambiental	2.813.186		2.813.186
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	20.405.326		20.405.326
665 Normalização e Qualidade	4.366.389		4.366.389
752 Energia Elétrica	998.147.061		998.147.061
753 Combustíveis Minerais	152.073.929		152.073.929
754 Biocombustíveis	23.268.600		23.268.600
846 Outros Encargos Especiais	66.711.737		66.711.737
26 Transporte	17.051.822.721	55.726.754	17.107.549.475
121 Planejamento e Orçamento	387.687.411		387.687.411
122 Administração Geral	2.271.279.647		2.271.279.647
125 Normatização e Fiscalização	183.517.209		183.517.209
126 Tecnologia da Informação	111.375.089		111.375.089
128 Formação de Recursos Humanos	27.800.000		27.800.000

**Quadro 6B**

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função Detalhada e Subfunção**

LDO-2018, Anexo I, Inciso VI

Valores em R\$ 1,00

*Recursos de todas as fontes*

<b>Função/Subfunção</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
130 Administração de Concessões	979.990		979.990
131 Comunicação Social	3.000.000		3.000.000
301 Atenção Básica		55.726.754	55.726.754
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	74.445.149		74.445.149
661 Promoção Industrial	3.783.694.905		3.783.694.905
781 Transporte Aéreo	315.885.594		315.885.594
782 Transporte Rodoviário	8.104.582.345		8.104.582.345
783 Transporte Ferroviário	747.335.015		747.335.015
784 Transporte Hidroviário	813.419.137		813.419.137
846 Outros Encargos Especiais	226.821.230		226.821.230
27 Desporto e Lazer	1.280.902.306	1.350.564	1.282.252.870
122 Administração Geral	218.940.026		218.940.026
131 Comunicação Social	7.500.000		7.500.000
301 Atenção Básica		1.350.564	1.350.564
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.291.808		2.291.808
811 Desporto de Rendimento	309.193.939		309.193.939
812 Desporto Comunitário	741.025.836		741.025.836
846 Outros Encargos Especiais	1.950.697		1.950.697
28 Encargos Especiais	2.103.559.850.901	21.727.362.950	2.125.287.213.851
841 Refinanciamento da Dívida Interna	1.099.398.745.397		1.099.398.745.397
842 Refinanciamento da Dívida Externa	32.102.344.260		32.102.344.260
843 Serviço da Dívida Interna	530.124.894.550	1.911.313	530.126.805.863
844 Serviço da Dívida Externa	22.884.280.683		22.884.280.683
845 Outras Transferências	198.919.381.322	3.584.109.970	202.503.491.292
846 Outros Encargos Especiais	169.818.580.069	18.141.341.667	187.959.921.736
847 Transferências para a Educação Básica	50.311.624.620		50.311.624.620
99 Reserva de Contingência	31.863.008.233	195.740.215	32.058.748.448
999 Reserva de Contingência	31.863.008.233	195.740.215	32.058.748.448
<b>Total</b>	<b>2.501.343.954.243</b>	<b>1.005.077.128.389</b>	<b>3.506.421.082.632</b>

*Recursos de todas as fontes*

Quadro 6C

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

LDO-2018, Anexo I, Inciso VI

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as fontes

Programa	Fiscal	Seguridade	Total
2050 Mudança do Clima	283.516.411		283.516.411
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	6.954.827.223	97.564.056	7.052.391.279
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	1.625.721.192	21.898.068	1.647.619.260
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	9.750.393.586	214.711.472	9.965.105.058
2052 Pesca e Aquicultura	75.317.534		75.317.534
0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	4.183.719.132	116.176.176	4.299.895.308
2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo	1.002.153.992		1.002.153.992
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	22.884.280.683		22.884.280.683
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	530.136.894.550	1.911.313	530.138.805.863
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	88.193.423	1.422.242.592	1.510.436.015
2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais		28.701.421.506	28.701.421.506
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	870.626.067		870.626.067
0570 Gestão do Processo Eleitoral	7.027.800.882	122.194.140	7.149.995.022
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	1.238.248.969		1.238.248.969
2083 Qualidade Ambiental	145.420.512	723.000	146.143.512
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	80.090.841	536.209.996	616.300.837
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	15.837.844.851	387.690.420	16.225.535.271
0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	2.303.298.145	62.810.100	2.366.108.245
2049 Moradia Digna	4.878.490.334		4.878.490.334
0550 Controle Externo	1.481.315.236	33.577.260	1.514.892.496
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	55.685.043.963	3.102.483.927	58.787.527.890
2017 Aviação Civil	417.166.207		417.166.207
0999 Reserva de Contingência	31.818.943.365	188.238.310	32.007.181.675
2085 Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social	123.287.451		123.287.451
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	20.886.180.117	15.214.502.738	36.100.682.855
2077 Agropecuária Sustentável	17.124.630.941		17.124.630.941
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	16.051.078.963	251.363.469	16.302.442.432
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	39.561.194.834	9.691.957.463	49.253.152.297
0566 Prestação Jurisdicional Militar	336.973.456	16.065.000	353.038.456
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	1.138.008.872	18.989.177	1.156.998.049
2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária	1.147.647.562		1.147.647.562
2130 Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União	3.009.723.220	18.058.692	3.027.781.912
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública	8.150.158.100	104.273.938	8.254.432.038
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	2.952.761.389	55.408.092	3.008.169.481
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	1.099.398.745.397		1.099.398.745.397
2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	209.160.741		209.160.741
2129 Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União	572.908.340	4.300.000	577.208.340
0551 Atuação Legislativa do Senado Federal	2.234.446.850	132.717.594	2.367.164.444
2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	1.766.754.452	330.559.675	2.097.314.127
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		96.479.718.018	96.479.718.018
2086 Transporte Aquaviário	4.694.199.788		4.694.199.788
2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	117.822.676	1.075.824	118.898.500
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	2.752.824.367		2.752.824.367
2035 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	1.050.219.775		1.050.219.775
2058 Defesa Nacional	11.807.766.577		11.807.766.577
2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	304.931.974		304.931.974
2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	56.571.371		56.571.371
2044 Promoção dos Direitos da Juventude	22.726.166		22.726.166
2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	88.932.592	62.858.215.685	62.947.148.277
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	422.091.846		422.091.846
2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6.273.219.344	121.418.497	6.394.637.841
2059 Política Nuclear	595.498.160		595.498.160
2056 Política Espacial	148.211.208		148.211.208
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	245.915.360.724	4.840.905.064	250.756.265.788
2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	995.007.130	9.258.109	1.004.265.239
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)		106.181.612.462	106.181.612.462
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde		13.057.058.461	13.057.058.461
2054 Planejamento Urbano	2.405.744.750		2.405.744.750
2024 Comércio Exterior	3.808.547.389		3.808.547.389
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	5.744.806.042	29.733.309	5.774.539.351
2022 Combustíveis	99.053.252		99.053.252
2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	457.278.651		457.278.651
2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		57.517.245.517	57.517.245.517
2100 Aprimoramento do Ministério Público	92.017.739	1.158.251	93.175.990

**Quadro 6C**

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa**

**LDO-2018, Anexo I, Inciso VI**

Valores em R\$ 1,00

*Recursos de todas as fontes*

<b>Programa</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	1.779.099.627	124.863.612	1.903.963.239
2028 Defesa Agropecuária	208.157.871		208.157.871
0565 Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal	548.834.829	16.052.220	564.887.049
2134 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Direitos Humanos	121.167.958	271.440	121.439.398
2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	37.250.405		37.250.405
2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência	103.903.891		103.903.891
9090 Reserva de Recursos			
2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d	412.832.566		412.832.566
2080 Educação de qualidade para todos	39.269.953.741	5.778.096.521	45.048.050.262
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	1.630.881.726	28.145.044	1.659.026.770
2048 Mobilidade Urbana e Trânsito	672.826.100		672.826.100
2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária	322.025.904		322.025.904
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	2.539.036.497		2.539.036.497
2061 Previdência Social	5.346.812	584.948.963.784	584.954.310.596
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2.374.929.326	46.582.159	2.421.511.485
2082 Política Externa	857.236.283		857.236.283
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	774.440.632	8.824.584	783.265.216
2087 Transporte Terrestre	8.951.725.211		8.951.725.211
2133 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	760.004.380	6.351.372	766.355.752
2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	230.682.531	1.350.564	232.033.095
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	32.102.344.260		32.102.344.260
2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	42.763	93.667.610	93.710.373
2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social		6.988.776.888	6.988.776.888
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	777.779.070		777.779.070
2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	9.000.000	5.838.335	14.838.335
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	68.779.735	7.970.000	76.749.735
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	884.941.177		884.941.177
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	3.032.061.818		3.032.061.818
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	3.078.367.344	60.248.556	3.138.615.900
2084 Recursos Hídricos	2.952.856.125		2.952.856.125
0581 Defesa da Ordem Jurídica	5.907.282.064	132.120.128	6.039.402.192
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	134.680.316.960	2.971.784.004	137.652.100.964
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	1.105.340.254	24.849.202	1.130.189.456
2040 Gestão de Riscos e de Desastres	562.255.028	225.325.286	787.580.314
2068 Saneamento Básico	9.000.000	1.592.202.681	1.601.202.681
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.413.294.777	6.935.000	1.420.229.777
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	49.332.240.907		49.332.240.907
2053 Petróleo e Gás	82.092.520		82.092.520
2033 Energia Elétrica	1.059.844.441		1.059.844.441
1389 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	217.426.088	2.434.320	219.860.408
0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça	1.148.055.628	60.027.708	1.208.083.336
2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	34.497.690		34.497.690
<b>TOTAL</b>	<b>2.501.343.954.243</b>	<b>1.005.077.128.389</b>	<b>3.506.421.082.632</b>

**Quadro 7A**  
**Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso VII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as fontes

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	180.721.757.562		77.957.219.489	21.719.258.634	23.447.362.328		1.698.316.604	305.543.914.617
101			186.489.729.255		11.821.142.717			198.310.871.972
102			1.314.202.976					1.314.202.976
108			5.220.364.576	860.655.695				6.081.020.271
111			1.849.502.847	3.167.464.768				5.016.967.615
113			17.542.412.287	1.425.982.220				18.968.394.507
115							4.821	4.821
116			88.394.647					88.394.647
118			519.367.237	328.838.694	847.606.232		298.370.468	1.994.182.631
119			33.594.327					33.594.327
127			520.865.027					520.865.027
129			37.360.528	138.913.585	1.123.264.991	13.158.300.000	3.101.221.165	17.559.060.269
130			14.962.886		700.000.000		121.183.806	836.146.692
131	174.411.901							174.411.901
132	4.657.269.701		1.641.651.958	205.792.575			729.553.357	7.234.267.591
133			54.433.201	33.664				54.466.865
134			2.266.137.287	14.222.522	3.000.000		125.977.611	2.409.337.420
135			5.616.166	1.868.676	1.782.381.509		84.351.850	1.874.218.201
139			2.465.827	114.777.620				117.243.447
140					18.054.988.789			18.054.988.789
141			2.987.988.107	5.583.661			371.620.824	3.365.192.592
142			23.217.251.691	1.101.296.258	6.056.853.064		2.093.259.834	32.468.660.847
143						1.157.215.424.954		1.157.215.424.954
144	6.364.267.890	315.879.738.585	33.183.881.902	1.991.032.235	3.236.740.857	71.500.000.000		432.155.661.469
148		88.938.145	68.398.404	25.296.035	100.000.000	1.689.824.770		1.972.457.354
149			350.372.334	1.494.292.850				1.844.665.184
150	139.272.063		1.279.916.015	35.846.164	4.718.615		665.907.186	2.125.660.043
152						46.520.000.000		46.520.000.000
157			2.000.000	4.255.164				6.255.164
159						141.814.502.432		141.814.502.432
160					2.419.986.399			2.419.986.399
162						12.126.397		12.126.397
163				7.616.489		1.519.874.730	29.322.646	1.556.813.865
164					53.497.638			53.497.638
166					4.608.591		15.000.000	19.608.591
171						622.052.389		622.052.389
172	2.288.455		400.044.670	101.901.264	1.067.221.920		2.620.746.883	4.192.203.192
173		267.268.255				21.735.331.441		22.002.599.696

**Quadro 7A**  
Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2018, Anexo I, Inciso VII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as fontes

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
174	751.954.068		3.234.433.706	519.329.890			2.807.566.380	7.313.284.044
175			5.964.352				1.416.294	7.380.646
176	313.000.000		265.369.691	79.141.464	1.993.794		583.847.191	1.243.352.140
178			1.602.360.996	129.091.913	150.000.000		312.681.657	2.194.134.566
180			1.778.040.230	191.032.333	7.828.819.386		2.766.626.745	12.564.518.694
181			386.931.610	384.838.346	9.000.000			780.769.956
183			207.622.811	1.430.000				209.052.811
184			3.821.811.361					3.821.811.361
186	223.280.573		201.172.557	179.604.084	642.470.782		2.166.360.535	3.412.888.531
187					257.751			257.751
188			178.256.181	1.052.810.294			330.900	1.231.397.375
195			3.214.247	4.390.000			20.735.104	28.339.351
196			2.400.000				35.618.353	38.018.353
197						6.782.000.000		6.782.000.000
250	384.220.663		4.140.546.437	945.927.235	9.165.642		1.480.156.622	6.960.016.599
263				72.426.230	3.900.000			76.326.230
280	1.035.842	4.319.966	1.287.347.798	256.999.446	2.714.750.591	15.658.826	2.690.814.571	6.970.927.040
281			81.364.878	20.185.163			300.000	101.850.041
293			143.561.909					143.561.909
296			51.980.475	56.200.070			81.743.508	189.924.053
900			4.508.314.852	176.967.765			782.029.583	5.467.312.200
901			4.931.301.200		321.606.600			5.252.907.800
<b>Total</b>	<b>193.732.758.718</b>	<b>316.240.264.951</b>	<b>383.880.128.935</b>	<b>36.815.303.006</b>	<b>82.405.338.196</b>	<b>1.462.585.095.939</b>	<b>25.685.064.498</b>	<b>2.501.343.954.243</b>

**Quadro 7B**  
**Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2018, Anexo I, Inciso VII

Valores em R\$ 1,00

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	82.414.456.422		17.494.453.780	3.563.947.232	10.136.827		0	103.482.994.261
106			14.087.350					14.087.350
108			0					0
113			2.723.264.440					2.723.264.440
117			350.180					350.180
118			1.973.183.289	63.695				1.973.246.984
123	2.321.622.667							2.321.622.667
132	667.692.201		50.801.856					718.494.057
136			524.889.737					524.889.737
139			75.185.080				4.465.828	79.650.908
140			27.193.953.565					27.193.953.565
142			121.201.031					121.201.031
144	1.655.174.551		61.817.137.582	172.000.000				63.644.312.133
148			17.022.281	306.465				17.328.746
150	50.000.000		1.649.976.101	1.125.896			132.821.621	1.833.923.618
151			47.012.265.773	2.946.580.199				49.958.845.972
153			168.542.932.993	263.232.422				168.806.165.415
154			384.471.471.092					384.471.471.092
156	13.719.959.931							13.719.959.931
169	22.320.432.670							22.320.432.670
174	453.616.476		429.583.208	33.416.000	5.000.000		38.175.603	959.791.287
176	251.000.000		475.490.510					726.490.510
180			36.397.263.216	44.167.606				36.441.430.822
186			14.576.715.568	316.300			1.603.090	14.578.634.958
188			91.588.583.417	12.660.407				91.601.243.824
194			2.311					2.311
195			1.205.000	1.270.000				2.475.000
196			11.183.530	263.305			18.674.073	30.120.908
246				4.352.770				4.352.770
250	218.725.720	1.078.809	2.938.743.946	148.562.499		832.504		3.307.943.478
263				578.031				578.031
280			28.977.311	522.291				29.499.602
281			47.139.839	24.417.358				71.557.197
296			12.220.197					12.220.197
954			8.412.931.965					8.412.931.965
956	2.212.640.548							2.212.640.548
969	2.759.020.224							2.759.020.224
<b>Total</b>	<b>129.044.341.410</b>	<b>1.078.809</b>	<b>868.602.216.148</b>	<b>7.217.782.476</b>	<b>15.136.827</b>	<b>832.504</b>	<b>195.740.215</b>	<b>1.005.077.128.389</b>



Quadro 7C

Fontes de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2018, Anexo I, Inciso VII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as fontes

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	263.136.213.984		95.451.673.269	25.283.205.866	23.457.499.155		1.698.316.604	409.026.908.878
101			186.489.729.255		11.821.142.717			198.310.871.972
102			1.314.202.976					1.314.202.976
106			14.087.350					14.087.350
108			5.220.364.576	860.655.695				6.081.020.271
111			1.849.502.847	3.167.464.768				5.016.967.615
113			20.265.676.727	1.425.982.220				21.691.658.947
115							4.821	4.821
116			88.394.647					88.394.647
117			350.180					350.180
118			2.492.550.526	328.902.389	847.606.232		298.370.468	3.967.429.615
119			33.594.327					33.594.327
123	2.321.622.667							2.321.622.667
127			520.865.027					520.865.027
129			37.360.528	138.913.585	1.123.264.991	13.158.300.000	3.101.221.165	17.559.060.269
130			14.962.886		700.000.000		121.183.806	836.146.692
131	174.411.901							174.411.901
132	5.324.961.902		1.692.453.814	205.792.575			729.553.357	7.952.761.648
133			54.433.201	33.664				54.466.865
134			2.266.137.287	14.222.522	3.000.000		125.977.611	2.409.337.420
135			5.616.166	1.868.676	1.782.381.509		84.351.850	1.874.218.201
136			524.889.737					524.889.737
139			77.650.907	114.777.620			4.465.828	196.894.355
140			27.193.953.565		18.054.988.789			45.248.942.354
141			2.987.988.107	5.583.661			371.620.824	3.365.192.592
142			23.338.452.722	1.101.296.258	6.056.853.064		2.093.259.834	32.589.861.878
143						1.157.215.424.954		1.157.215.424.954
144	8.019.442.441	315.879.738.585	95.001.019.484	2.163.032.235	3.236.740.857	71.500.000.000		495.799.973.602
148		88.938.145	85.420.685	25.602.500	100.000.000	1.689.824.770		1.989.786.100
149			350.372.334	1.494.292.850				1.844.665.184
150	189.272.063		2.929.892.116	36.972.060	4.718.615		798.728.807	3.959.583.661
151			47.012.265.773	2.946.580.199				49.958.845.972
152						46.520.000.000		46.520.000.000
153			168.542.932.993	263.232.422				168.806.165.415
154			384.471.471.092					384.471.471.092
156	13.719.959.931							13.719.959.931
157			2.000.000	4.255.164				6.255.164
159						141.814.502.432		141.814.502.432

Quadro 7C

Fontes de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2018, Anexo I, Inciso VII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as fontes

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
160					2.419.986.399			2.419.986.399
162						12.126.397		12.126.397
163				7.616.489		1.519.874.730	29.322.646	1.556.813.865
164					53.497.638			53.497.638
166					4.608.591		15.000.000	19.608.591
169	22.320.432.670							22.320.432.670
171						622.052.389		622.052.389
172	2.288.455		400.044.670	101.901.264	1.067.221.920		2.620.746.883	4.192.203.192
173		267.268.255				21.735.331.441		22.002.599.696
174	1.205.570.544		3.664.016.914	552.745.890	5.000.000		2.845.741.983	8.273.075.331
175			5.964.352				1.416.294	7.380.646
176	564.000.000		740.860.201	79.141.464	1.993.794		583.847.191	1.969.842.650
178			1.602.360.996	129.091.913	150.000.000		312.681.657	2.194.134.566
180			38.175.303.446	235.199.939	7.828.819.386		2.766.626.745	49.005.949.516
181			386.931.610	384.838.346	9.000.000			780.769.956
183			207.622.811	1.430.000				209.052.811
184			3.821.811.361					3.821.811.361
186	223.280.573		14.777.888.125	179.920.384	642.470.782		2.167.963.625	17.991.523.489
187					257.751			257.751
188			91.766.839.598	1.065.470.701			330.900	92.832.641.199
194			2.311					2.311
195			4.419.247	5.660.000			20.735.104	30.814.351
196			13.583.530	263.305			54.292.426	68.139.261
197						6.782.000.000		6.782.000.000
246				4.352.770				4.352.770
250	602.946.383	1.078.809	7.079.290.383	1.094.489.734	9.165.642	832.504	1.480.156.622	10.267.960.077
263				73.004.261	3.900.000			76.904.261
280	1.035.842	4.319.966	1.316.325.109	257.521.737	2.714.750.591	15.658.826	2.690.814.571	7.000.426.642
281			128.504.717	44.602.521			300.000	173.407.238
293			143.561.909					143.561.909
296			64.200.672	56.200.070			81.743.508	202.144.250
900			4.508.314.852	176.967.765			782.029.583	5.467.312.200
901			4.931.301.200		321.606.600			5.252.907.800
954			8.412.931.965					8.412.931.965
956	2.212.640.548							2.212.640.548
969	2.759.020.224							2.759.020.224
<b>Total</b>	<b>322.777.100.128</b>	<b>316.241.343.760</b>	<b>1.252.482.345.083</b>	<b>44.033.085.482</b>	<b>82.420.475.023</b>	<b>1.462.585.928.443</b>	<b>25.880.804.713</b>	<b>3.506.421.082.632</b>

## Legenda das Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
100	Recursos Ordinários	Alienação de Bens Apreendidos	139
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	187
102	Transferência do Imposto Territorial Rural	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	141
106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	142
108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	134
111	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	111
113	Contribuição do Salário-Educação	Contribuição do Salário-Educação	113
115	Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	156
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS	956
117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	153
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	123
119	Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	130
123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	106
127	Custas Judiciais	Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)	115
129	Recursos de Concessões e Permissões	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	169
130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS	969
131	Selos de Controle e Lojas Francas	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	151
132	Recursos destinados ao FUNDAF	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	140
133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	184
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	118
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	135

## Legenda das Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	Custas Judiciais	127
139	Alienação de Bens Apreendidos	Dividendos da União	197
140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	Doações de Entidades Internacionais	195
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	296
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	196
143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	Doações para o Combate à Fome	194
144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	178
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	108
149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	119
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	149
151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	Operações de Crédito Externas - em Moeda	148
152	Resultado do Banco Central	Operações de Crédito Internas - em Moeda	246
153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	Outras Contribuições Econômicas	172
154	Recursos do Regime Geral de Previdência Social	Outras Contribuições Sociais	176
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	183
157	Receitas de Honorários de Advogados	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	293
159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	Receitas de Honorários de Advogados	157
160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	160
162	Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	171
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	173
164	Títulos da Dívida Agrária	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	159

## Legenda das Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	Recursos de Concessões e Permissões	129
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	Recursos de Convênios	181
171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	Recursos de Convênios	281
172	Outras Contribuições Econômicas	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	116
173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	Recursos destinados ao FUNDAF	132
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	Recursos do Orçamento de Investimento	495
175	Taxas por Serviços Públicos	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	133
176	Outras Contribuições Sociais	Recursos do Regime Geral de Previdência Social	154
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	Recursos do Regime Geral de Previdência Social - CONDICIONADOS	954
180	Recursos Próprios Financeiros	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	166
181	Recursos de Convênios	Recursos Ordinários	100
183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	Recursos Ordinários - CONDICIONADOS	900
184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	117
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	162
187	Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	163
188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	263
194	Doações para o Combate à Fome	Recursos Próprios Financeiros	280
195	Doações de Entidades Internacionais	Recursos Próprios Financeiros	180
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	Recursos Próprios Não-Financeiros	250
197	Dividendos da União	Recursos Próprios Não-Financeiros	150
246	Operações de Crédito Internas - em Moeda	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	136

## Legenda das Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	186
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	188
280	Recursos Próprios Financeiros	Resultado do Banco Central	152
281	Recursos de Convênios	Selos de Controle e Lojas Francas	131
293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	174
296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	Taxas por Serviços Públicos	175
495	Recursos do Orçamento de Investimento	Títulos da Dívida Agrária	164
900	Recursos Ordinários - CONDICIONADOS	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	144
901	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados - CONDICIONADOS	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	143
954	Recursos do Regime Geral de Previdência Social - CONDICIONADOS	Transferência do Imposto Territorial Rural	102
956	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	101
969	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados - CONDICIONADOS	901

## Quadro 8A - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Recursos de todas as fontes

### Aplicação Mínima na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (art. 110, inciso II, do ADCT)

A) Projeção da Aplicação de 18% da Receita de Impostos na MDE em 2017 (Relatório de Aval. Rec. Desp. 3º bim.)	48.194.425.115
B) Percentual de Correção (IPCA acumulado de jul/2016 a jun/2017)	3,00%
C) Projeção da Aplicação Mínima na MDE em 2018 [A * (1 + B)]	49.640.257.868

### Despesas Programadas com MDE (Identificador de Uso - IU 8) por Subfunção e Fonte

Subfunção	Fonte 100(*)	Fonte 100(**)	Fonte 113	Outras Fontes Vinculadas à Educação(***)	Demais Fontes	Total
122 - Administração Geral	821.470.151			494.822.231		1.316.292.382
128 - Formação de Recursos Humanos	94.240.222			4.495.842		98.736.064
131 - Comunicação Social	37.926.900					37.926.900
301 - Atenção Básica	652.189.920			25.045.478		677.235.398
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.531.900.245			183.068.788	16.081.542	8.731.050.575
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.135.335.892					2.135.335.892
363 - Ensino Profissional	10.227.483.803		210.438.091	604.232.253	98.512.068	11.140.666.215
364 - Ensino Superior	27.654.873.876			3.680.743.984	643.067.388	31.978.685.248
365 - Educação Infantil			260.000.000		552.271	260.552.271
366 - Educação de Jovens e Adultos			90.000.000	1.000.000		91.000.000
368 - Educação Básica	779.365.221		3.900.454.750	1.367.603.759	268.942.232	6.316.365.962
571 - Desenvolvimento Científico				215.010.000	5.600.000	220.610.000
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	367.001.612			42.828.145		409.829.757
843 - Serviço da Dívida Interna				1.911.313		1.911.313
846 - Outros Encargos Especiais	7.590.492.274					7.590.492.274
847 - Transferências para a Educação Básica	4.666.292.842	5.464.320.231	1.492.506.297	1.423.696.400	4.000.000.000	17.046.815.770
999 - Reserva de Contingência	986.323.086					986.323.086
<b>Total</b>	<b>64.544.896.044</b>	<b>5.464.320.231</b>	<b>5.953.399.138</b>	<b>8.044.458.193</b>	<b>5.032.755.501</b>	<b>89.039.829.107</b>

(\*) Recursos destinados ao cumprimento da aplicação mínima na MDE.

(\*\*) Recursos ordinários destinados à parcela excedente a 30% da complementação da União ao Fundeb, a qual, embora constitua MDE, não pode ser considerada para fins de cumprimento da aplicação mínima (art. 60, inciso VIII, do ADCT).

(\*\*\*) As seguintes fontes foram consideradas: 108, 142, 148, 174, 186, 246, 250, 263, 280, 281, 293, 296.



**Quadro 8B**

**Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) por Programa, Fonte e Órgão**

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

(Quadro Síntese)

*Recursos de Todas as Fontes*

PROGRAMA	VALOR
0901 . Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	484.074.686
0905 . Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	1.911.313
0999 . Reserva de Contingência	986.323.086
2080 . Educação de qualidade para todos	38.314.367.725
2109 . Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	49.253.152.297
<hr/>	
FONTE	VALOR
100 . Recursos Ordinários	70.009.216.275
108 . Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	6.081.020.271
113 . Contribuição do Salário-Educação	5.953.399.138
142 . Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	169.170.958
144 . Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	4.672.269.681
148 . Operações de Crédito Externas - em Moeda	13.160.000
174 . Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	34.514.630
186 . Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	234.460.271
188 . Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	360.485.820
246 . Operações de Crédito Internas - em Moeda	4.352.770
250 . Recursos Próprios Não-Financeiros	1.142.035.454
263 . Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	17.081.444
280 . Recursos Próprios Financeiros	44.130.388
281 . Recursos de Convênios	147.030.901
293 . Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	143.561.909
296 . Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	13.939.197
<hr/>	
ÓRGÃO	VALOR
26 . Ministério da Educação	89.039.829.107
<hr/>	
<b>TOTAL:</b>	<b>89.039.829.107</b>



**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>26</b>	<b>Ministério da Educação</b>								<b>89.039.829.107</b>
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>484.074.686</b>
	<i>Operações Especiais</i>								<i>484.074.686</i>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>	<b>28 846</b>							<b>468.586.587</b>
0901.0005. 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional		F	3	1	90	8	100	<b>234.136</b>
			F	1	1	90	8	100	176.226
			F	1	1	90	8	100	57.910
0901.0005. 0011	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Rondônia		F	3	1	90	8	100	<b>276.858</b>
			F	3	1	90	8	100	276.858
0901.0005. 0012	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Acre		F	1	1	90	8	100	<b>346.216</b>
			F	1	1	90	8	100	346.216
0901.0005. 0013	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amazonas		F	1	1	90	8	100	<b>685.273</b>
			F	1	1	90	8	100	629.523
			F	3	1	90	8	100	55.750
0901.0005. 0014	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Roraima		F	1	1	90	8	100	<b>45.514</b>
			F	1	1	90	8	100	45.514
0901.0005. 0015	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Pará		F	1	1	90	8	100	<b>8.664.502</b>
			F	1	1	90	8	100	6.561.098
			F	3	1	90	8	100	2.103.404
0901.0005. 0017	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Tocantins		F	1	1	90	8	100	<b>26.032</b>
			F	1	1	90	8	100	26.032
0901.0005. 0020	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Nordeste		F	3	1	90	8	100	<b>451.963</b>
			F	3	1	90	8	100	451.963
0901.0005. 0021	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Maranhão		F	1	1	90	8	100	<b>21.149</b>
			F	1	1	90	8	100	21.149
0901.0005. 0022	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Piauí		F	1	1	90	8	100	<b>291.454</b>
			F	1	1	90	8	100	291.454
0901.0005. 0023	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Ceará		F	1	1	90	8	100	<b>23.265.204</b>
			F	1	1	90	8	100	16.170.993
			F	3	1	90	8	100	7.094.211
0901.0005. 0024	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3	1	90	8	100	<b>6.390.564</b>
			F	3	1	90	8	100	1.318.237
			F	1	1	90	8	100	5.072.327
0901.0005. 0025	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba		F	1	1	90	8	100	<b>53.621.439</b>
			F	1	1	90	8	100	49.992.717
			F	3	1	90	8	100	3.628.722
0901.0005. 0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco		F	3	1	90	8	100	<b>41.264.480</b>
			F	3	1	90	8	100	7.278.999
			F	1	1	90	8	100	33.985.481
0901.0005. 0027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Alagoas		F	1	1	90	8	100	<b>77.890.411</b>
			F	1	1	90	8	100	74.752.901
			F	3	1	90	8	100	3.137.510
0901.0005. 0028	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Sergipe		F	1	1	90	8	100	<b>18.112.012</b>
			F	1	1	90	8	100	17.757.089
			F	3	1	90	8	100	354.923
0901.0005. 0029	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Bahia		F	1	1	90	8	100	<b>14.438.070</b>
			F	1	1	90	8	100	14.264.649
			F	3	1	90	8	100	173.421
0901.0005. 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais		F	1	1	90	8	100	<b>19.906.836</b>
			F	1	1	90	8	100	17.470.564
			F	3	1	90	8	100	2.436.272
0901.0005. 0032	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Espírito Santo		F	3	1	90	8	100	<b>5.266.485</b>
			F	3	1	90	8	100	207.126
			F	1	1	90	8	100	5.059.359
0901.0005. 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro		F	3	1	90	8	100	<b>23.295.248</b>
			F	3	1	90	8	100	1.504.502
			F	1	1	90	8	100	21.790.746
0901.0005. 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo		F	3	1	90	8	100	<b>9.351.510</b>
			F	3	1	90	8	100	238.991
			F	1	1	90	8	100	9.112.519
0901.0005. 0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná		F	3	1	90	8	100	<b>15.346.206</b>
			F	3	1	90	8	100	3.703.277
			F	1	1	90	8	100	11.642.929
0901.0005. 0042	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina		F	1	1	90	8	100	<b>17.194.013</b>
			F	1	1	90	8	100	15.596.577
			F	3	1	90	8	100	1.597.436
0901.0005. 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3	1	90	8	100	<b>111.628.390</b>
			F	3	1	90	8	100	12.970.616

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

		Recursos de todas as Fontes								
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0901.0005. 0051	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso		F	1	1	90	8	100	98.657.774 <b>4.430.545</b>	
			F	3	1	90	8	100	970.141	
0901.0005. 0052	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Goiás		F	1	1	90	8	100	3.460.404 <b>1.353.433</b>	
			F	1	1	90	8	100	1.353.433	
0901.0005. 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal		F	1	1	90	8	100	<b>11.614.079</b>	
			F	3	1	90	8	100	5.589.034	
0901.0005. 0054	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	1	1	90	8	100	6.025.045 <b>3.174.565</b>	
			F	1	1	90	8	100	3.011.950	
0901.0005	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>	F	3	1	90	8	100	162.615 <b>11.178.099</b>	
0901.0005. 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>11.178.099</b>	
			S	3	1	90	8	100	3.856.492	
0901.0022	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	<b>28 846</b>	S	1	1	90	8	100	7.321.607 <b>3.310.000</b>	
0901.0022. 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional								<b>3.210.000</b>	
			S	1	1	90	8	100	3.110.000	
0901.0022. 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul		S	3	1	90	8	100	100.000 <b>100.000</b>	
			S	1	1	90	8	100	100.000	
0901.0625	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>1.000.000</b>	
0901.0625. 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>1.000.000</b>	
			S	1	1	90	8	100	1.000.000	
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>49.253.152.297</b>	
	<b>Atividades</b>								<b>42.146.734.709</b>	
2109.20RH	<b>Gerenciamento das Políticas de Educação</b>	<b>12 122</b>							<b>249.284.161</b>	
2109.20RH.0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional								<b>208.800.000</b>	
	- Unidade apoiada (unidade): 10		F	4	2	90	8	100	10.000.000	
			F	3	2	91	8	100	54.000	
			F	3	2	90	8	100	118.707.541	
			F	3	2	90	8	142	17.738.459	
			F	3	2	80	8	100	62.300.000	
2109.20RH.0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal								<b>40.484.161</b>	
	- Unidade apoiada (unidade): 1		F	3	2	91	8	100	2.000.000	
			F	3	2	80	8	100	4.000.000	
			F	3	2	90	8	100	32.444.161	
			F	4	2	90	8	100	2.040.000	
2109.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>	<b>12 122</b>							<b>274.948.408</b>	
2109.20TP. 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional								<b>212.072.595</b>	
			F	1	1	90	8	100	212.072.595	
2109.20TP. 0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal								<b>62.875.813</b>	
			F	1	1	90	8	100	62.875.813	
2109.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>	<b>12 302</b>							<b>7.867.032.953</b>	
2109.20TP. 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional								<b>3.709.795.920</b>	
			S	1	1	90	8	100	3.709.795.920	
2109.20TP. 0013	Ativos Cíveis da União - No Estado do Amazonas								<b>47.267.759</b>	
			S	1	1	90	8	100	47.267.759	
2109.20TP. 0015	Ativos Cíveis da União - No Estado do Pará								<b>82.387.584</b>	
			S	1	1	90	8	100	82.387.584	
2109.20TP. 0021	Ativos Cíveis da União - No Estado do Maranhão								<b>60.607.723</b>	
			S	1	1	90	8	100	60.607.723	
2109.20TP. 0022	Ativos Cíveis da União - No Estado do Piauí								<b>3.201.366</b>	
			S	1	1	90	8	100	3.201.366	
2109.20TP. 0023	Ativos Cíveis da União - No Estado do Ceará								<b>137.415.962</b>	
			S	1	1	90	8	100	137.415.962	
2109.20TP. 0024	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>107.896.043</b>	
			S	1	1	90	8	100	107.896.043	
2109.20TP. 0025	Ativos Cíveis da União - No Estado da Paraíba								<b>176.662.304</b>	
			S	1	1	90	8	100	176.662.304	
2109.20TP. 0026	Ativos Cíveis da União - No Estado de Pernambuco								<b>120.280.182</b>	
			S	1	1	90	8	100	120.280.182	
2109.20TP. 0027	Ativos Cíveis da União - No Estado de Alagoas								<b>68.713.977</b>	
			S	1	1	90	8	100	68.713.977	
2109.20TP. 0028	Ativos Cíveis da União - No Estado de Sergipe								<b>44.345.978</b>	
			S	1	1	90	8	100	44.345.978	
2109.20TP. 0029	Ativos Cíveis da União - No Estado da Bahia								<b>102.362.962</b>	
			S	1	1	90	8	100	102.362.962	
2109.20TP. 0031	Ativos Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais								<b>452.476.387</b>	

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.20TP. 0032	Ativos Cíveis da União - No Estado do Espírito Santo		S	1	1	90	8	100	452.476.387
									<b>65.414.692</b>
2109.20TP. 0033	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro		S	1	1	90	8	100	65.414.692
									<b>722.228.757</b>
2109.20TP. 0035	Ativos Cíveis da União - No Estado de São Paulo		S	1	1	90	8	100	722.228.757
									<b>244.197.086</b>
2109.20TP. 0041	Ativos Cíveis da União - No Estado do Paraná		S	1	1	90	8	100	244.197.086
									<b>186.038.759</b>
2109.20TP. 0042	Ativos Cíveis da União - No Estado de Santa Catarina		S	1	1	90	8	100	186.038.759
									<b>144.433.014</b>
2109.20TP. 0043	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul		S	1	1	90	8	100	144.433.014
									<b>1.167.752.506</b>
2109.20TP. 0051	Ativos Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso		S	1	1	90	8	100	1.167.752.506
									<b>33.280.878</b>
2109.20TP. 0052	Ativos Cíveis da União - No Estado de Goiás		S	1	1	90	8	100	33.280.878
									<b>100.096.239</b>
2109.20TP. 0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal		S	1	1	90	8	100	100.096.239
									<b>63.473.228</b>
2109.20TP. 0054	Ativos Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul		S	1	1	90	8	100	63.473.228
									<b>26.703.647</b>
2109.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>	<b>12 363</b>	S	1	1	90	8	100	26.703.647
									<b>7.973.069.434</b>
2109.20TP. 0011	Ativos Cíveis da União - No Estado de Rondônia		F	1	1	90	8	100	101.286.406
									<b>59.745.785</b>
2109.20TP. 0012	Ativos Cíveis da União - No Estado do Acre		F	1	1	90	8	100	59.745.785
									<b>180.984.380</b>
2109.20TP. 0013	Ativos Cíveis da União - No Estado do Amazonas		F	1	1	90	8	100	180.984.380
									<b>70.284.525</b>
2109.20TP. 0014	Ativos Cíveis da União - No Estado de Roraima		F	1	1	90	8	100	70.284.525
									<b>201.669.994</b>
2109.20TP. 0015	Ativos Cíveis da União - No Estado do Pará		F	1	1	90	8	100	201.669.994
									<b>47.520.455</b>
2109.20TP. 0016	Ativos Cíveis da União - No Estado do Amapá		F	1	1	90	8	100	47.520.455
									<b>126.151.471</b>
2109.20TP. 0017	Ativos Cíveis da União - No Estado do Tocantins		F	1	1	90	8	100	126.151.471
									<b>295.384.784</b>
2109.20TP. 0021	Ativos Cíveis da União - No Estado do Maranhão		F	1	1	90	8	100	295.384.784
									<b>220.831.239</b>
2109.20TP. 0022	Ativos Cíveis da União - No Estado do Piauí		F	1	1	90	8	100	220.831.239
									<b>334.995.000</b>
2109.20TP. 0023	Ativos Cíveis da União - No Estado do Ceará		F	1	1	90	8	100	334.995.000
									<b>317.139.867</b>
2109.20TP. 0024	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Norte		F	1	1	90	8	100	317.139.867
									<b>284.234.278</b>
2109.20TP. 0025	Ativos Cíveis da União - No Estado da Paraíba		F	1	1	90	8	100	284.234.278
									<b>355.564.173</b>
2109.20TP. 0026	Ativos Cíveis da União - No Estado de Pernambuco		F	1	1	90	8	100	355.564.173
									<b>196.685.031</b>
2109.20TP. 0027	Ativos Cíveis da União - No Estado de Alagoas		F	1	1	90	8	100	196.685.031
									<b>128.085.363</b>
2109.20TP. 0028	Ativos Cíveis da União - No Estado de Sergipe		F	1	1	90	8	100	128.085.363
									<b>455.358.669</b>
2109.20TP. 0029	Ativos Cíveis da União - No Estado da Bahia		F	1	1	90	8	100	455.358.669
									<b>990.855.178</b>
2109.20TP. 0031	Ativos Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais		F	1	1	90	8	100	990.855.178
									<b>342.688.564</b>
2109.20TP. 0032	Ativos Cíveis da União - No Estado do Espírito Santo		F	1	1	90	8	100	342.688.564
									<b>612.023.576</b>
2109.20TP. 0033	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro		F	1	1	90	8	100	612.023.576
									<b>485.194.901</b>
2109.20TP. 0035	Ativos Cíveis da União - No Estado de São Paulo		F	1	1	90	8	100	485.194.901
									<b>209.258.103</b>
2109.20TP. 0041	Ativos Cíveis da União - No Estado do Paraná		F	1	1	90	8	100	209.258.103
									<b>505.986.652</b>
2109.20TP. 0042	Ativos Cíveis da União - No Estado de Santa Catarina		F	1	1	90	8	100	505.986.652
									<b>612.793.765</b>
2109.20TP. 0043	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul		F	1	1	90	8	100	612.793.765
									<b>220.431.260</b>
2109.20TP. 0051	Ativos Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso		F	1	1	90	8	100	220.431.260
									<b>413.242.766</b>
2109.20TP. 0052	Ativos Cíveis da União - No Estado de Goiás		F	1	1	90	8	100	413.242.766
									<b>107.042.462</b>
2109.20TP. 0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal		F	1	1	90	8	100	107.042.462
									<b>97.630.787</b>
2109.20TP. 0054	Ativos Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	1	1	90	8	100	97.630.787

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>	<b>12 364</b>	F	1	1	90	8	100	97.630.787
2109.20TP.0011	Ativos Cíveis da União - No Estado de Rondônia		F	1	1	90	8	100	<b>21.488.198.365</b>
2109.20TP.0012	Ativos Cíveis da União - No Estado do Acre		F	1	1	90	8	100	<b>147.745.086</b>
2109.20TP.0013	Ativos Cíveis da União - No Estado do Amazonas		F	1	1	90	8	100	<b>157.250.064</b>
2109.20TP.0014	Ativos Cíveis da União - No Estado de Roraima		F	1	1	90	8	100	<b>157.250.064</b>
2109.20TP.0015	Ativos Cíveis da União - No Estado do Pará		F	1	1	90	8	100	<b>301.098.205</b>
2109.20TP.0016	Ativos Cíveis da União - No Estado do Amapá		F	1	1	90	8	100	<b>301.098.205</b>
2109.20TP.0017	Ativos Cíveis da União - No Estado do Tocantins		F	1	1	90	8	100	<b>122.475.719</b>
2109.20TP.0020	Ativos Cíveis da União - Na Região Nordeste		F	1	1	90	8	100	<b>852.414.958</b>
2109.20TP.0021	Ativos Cíveis da União - No Estado do Maranhão		F	1	1	90	8	100	<b>852.414.958</b>
2109.20TP.0022	Ativos Cíveis da União - No Estado do Piauí		F	1	1	90	8	100	<b>107.162.986</b>
2109.20TP.0023	Ativos Cíveis da União - No Estado do Ceará		F	1	1	90	8	100	<b>107.162.986</b>
2109.20TP.0024	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Norte		F	1	1	90	8	100	<b>201.337.306</b>
2109.20TP.0025	Ativos Cíveis da União - No Estado da Paraíba		F	1	1	90	8	100	<b>201.337.306</b>
2109.20TP.0026	Ativos Cíveis da União - No Estado de Pernambuco		F	1	1	90	8	100	<b>166.034.242</b>
2109.20TP.0027	Ativos Cíveis da União - No Estado de Alagoas		F	1	1	90	8	100	<b>166.034.242</b>
2109.20TP.0028	Ativos Cíveis da União - No Estado de Sergipe		F	1	1	90	8	100	<b>336.726.326</b>
2109.20TP.0029	Ativos Cíveis da União - No Estado da Bahia		F	1	1	90	8	100	<b>382.782.846</b>
2109.20TP.0031	Ativos Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais		F	1	1	90	8	100	<b>382.782.846</b>
2109.20TP.0032	Ativos Cíveis da União - No Estado do Espírito Santo		F	1	1	90	8	100	<b>607.537.683</b>
2109.20TP.0033	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro		F	1	1	90	8	100	<b>607.537.683</b>
2109.20TP.0035	Ativos Cíveis da União - No Estado de São Paulo		F	1	1	90	8	100	<b>779.357.941</b>
2109.20TP.0040	Ativos Cíveis da União - Na Região Sul		F	1	1	90	8	100	<b>779.357.941</b>
2109.20TP.0041	Ativos Cíveis da União - No Estado do Paraná		F	1	1	90	8	100	<b>1.035.585.196</b>
2109.20TP.0042	Ativos Cíveis da União - No Estado de Santa Catarina		F	1	1	90	8	100	<b>1.035.585.196</b>
2109.20TP.0043	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul		F	1	1	90	8	100	<b>1.035.894.094</b>
2109.20TP.0051	Ativos Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso		F	1	1	90	8	100	<b>354.051.489</b>
2109.20TP.0052	Ativos Cíveis da União - No Estado de Goiás		F	1	1	90	8	100	<b>354.051.489</b>
2109.20TP.0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal		F	1	1	90	8	100	<b>326.462.676</b>
2109.20TP.0054	Ativos Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	1	1	90	8	100	<b>878.308.024</b>
2109.20TP.0033	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro		F	1	1	90	8	100	<b>878.308.024</b>
2109.2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>12 122</b>	F	1	1	90	8	100	<b>3.203.916.120</b>
2109.2000.0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco		F	1	1	90	8	100	<b>3.203.916.120</b>
2109.2000.0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal		F	1	1	90	8	100	<b>412.971.317</b>
			F	3	2	90	8	250	<b>2.652.108.169</b>
			F	3	2	91	8	250	<b>412.971.317</b>
			F	3	2	90	8	100	<b>2.652.108.169</b>
			F	4	2	90	8	263	<b>935.927.016</b>
			F	3	2	91	8	100	<b>935.927.016</b>
			F	4	2	90	8	100	<b>142.171.834</b>
			F	1	1	90	8	100	<b>142.171.834</b>
			F	1	1	90	8	100	<b>1.205.722.271</b>
			F	1	1	90	8	100	<b>1.205.722.271</b>
			F	1	1	90	8	100	<b>631.256.894</b>
			F	1	1	90	8	100	<b>631.256.894</b>
			F	1	1	90	8	100	<b>2.061.146.802</b>
			F	1	1	90	8	100	<b>2.061.146.802</b>
			F	1	1	90	8	100	<b>477.904.572</b>
			F	1	1	90	8	100	<b>477.904.572</b>
			F	1	1	90	8	100	<b>555.969.174</b>
			F	1	1	90	8	100	<b>555.969.174</b>
			F	1	1	90	8	100	<b>886.359.112</b>
			F	1	1	90	8	100	<b>886.359.112</b>
			F	1	1	90	8	100	<b>530.520.243</b>
			F	1	1	90	8	100	<b>530.520.243</b>
			F	1	1	90	8	100	<b>332.297.321</b>
			F	1	1	90	8	100	<b>332.297.321</b>
			F	1	1	90	8	100	<b>743.402.418</b>
			F	3	2	90	8	250	<b>28.577.089</b>
			F	3	2	91	8	250	<b>355.085</b>
			F	3	2	90	8	100	<b>2.600</b>
			F	4	2	90	8	263	<b>23.986.678</b>
			F	3	2	91	8	100	<b>3.110</b>
			F	4	2	90	8	100	<b>695.546</b>
			F	4	2	90	8	100	<b>3.534.070</b>
			F	4	2	90	8	250	<b>714.825.329</b>
			F	3	2	91	8	100	<b>8.406.273</b>
			F	3	2	91	8	100	<b>7.102.000</b>
			F	3	2	90	8	280	<b>9.693.575</b>

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

		Recursos de todas as Fontes								
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
			F	3	2	90	8	250	1.253.219	
			F	3	2	90	8	100	219.946.155	
			F	4	2	90	8	108	56.588.181	
			F	3	2	91	8	108	2.060.000	
			F	4	2	90	8	142	10.075.000	
			F	3	2	90	8	108	308.903.342	
			F	3	2	80	8	108	600.000	
			F	4	2	90	8	100	13.650.797	
			F	3	2	90	8	142	76.546.787	
2109.2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>12 122</b>							<b>38.000.000</b>	
2109.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional		S	3	2	90	8	100	35.665.000	
			S	3	2	90	8	250	2.335.000	
2109.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>677.235.398</b>	
2109.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								<b>38.920.742</b>	
2109.2004.0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia		S	3	1	90	8	100	38.920.742	
2109.2004.0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre		S	3	1	90	8	100	4.378.188	
2109.2004.0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas		S	3	1	90	8	100	2.713.896	
2109.2004.0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima		S	3	1	90	8	100	2.713.896	
2109.2004.0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará		S	3	1	90	8	100	8.378.172	
2109.2004.0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá		S	3	1	90	8	100	3.140.856	
2109.2004.0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins		S	3	1	90	8	100	3.140.856	
2109.2004.0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste		S	3	1	90	8	100	14.511.036	
2109.2004.0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão		S	3	1	90	8	100	2.652.924	
2109.2004.0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí		S	3	1	90	8	100	6.523.068	
2109.2004.0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará		S	3	1	90	8	100	2.685.372	
2109.2004.0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte		S	3	1	90	8	100	2.685.372	
2109.2004.0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba		S	3	1	90	8	100	11.635.296	
2109.2004.0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco		S	3	1	90	8	100	12.116.604	
2109.2004.0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas		S	3	1	90	8	100	12.116.604	
2109.2004.0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe		S	3	1	90	8	100	18.204.756	
2109.2004.0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia		S	3	1	90	8	100	27.244.788	
2109.2004.0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		S	3	1	90	8	100	27.244.788	
2109.2004.0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo		S	3	1	90	8	100	28.035.228	
2109.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		S	3	1	90	8	100	29.648.936	
			S	3	1	90	8	250	10.560.972	
			S	3	1	90	8	100	9.919.104	
			S	3	1	90	8	100	9.919.104	
			S	3	1	90	8	100	23.361.362	
			S	3	1	90	8	100	114.906.276	
			S	3	1	90	8	100	15.811.032	
			S	3	1	90	8	100	15.811.032	
			S	3	1	90	8	250	52.746.725	
			S	3	1	90	8	250	4.191	

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

		Recursos de todas as Fontes							
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.2004. 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo		S	3	1	90	8	100	52.742.534 <b>20.358.000</b>
2109.2004. 0040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul		S	3	1	90	8	100	20.358.000 <b>2.026.572</b>
2109.2004. 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná		S	3	1	90	8	100	2.026.572 <b>34.096.219</b>
2109.2004. 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina		S	3	1	90	8	100	34.096.219 <b>26.209.848</b>
2109.2004. 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul		S	3	1	90	8	100	26.209.848 <b>60.921.192</b>
2109.2004. 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso		S	3	1	90	8	100	60.921.192 <b>13.805.976</b>
2109.2004. 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás		S	3	1	90	8	100	13.805.976 <b>21.151.932</b>
2109.2004. 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		S	3	1	90	8	100	21.151.932 <b>20.446.536</b>
2109.2004. 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul		S	3	1	90	8	100	20.446.536 <b>40.123.790</b>
			S	3	1	90	8	250	25.041.287
			S	3	1	90	8	100	15.082.503
2109.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>1.687.229.111</b>
2109.212B. 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								<b>15.222.634</b>
2109.212B. 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre		F	3	1	90	8	100	15.222.634 <b>13.414.214</b>
2109.212B. 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas		F	3	1	90	8	100	13.414.214 <b>33.964.779</b>
2109.212B. 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima		F	3	1	90	8	100	33.964.779 <b>13.010.368</b>
2109.212B. 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará		F	3	1	90	8	100	13.010.368 <b>59.732.180</b>
2109.212B. 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá		F	3	1	90	8	100	59.732.180 <b>10.843.123</b>
2109.212B. 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins		F	3	1	90	8	100	10.843.123 <b>21.567.000</b>
2109.212B. 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste		F	3	1	90	8	100	21.567.000 <b>11.047.887</b>
2109.212B. 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão		F	3	1	90	8	100	11.047.887 <b>40.453.407</b>
2109.212B. 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí		F	3	1	90	8	100	40.453.407 <b>33.440.513</b>
2109.212B. 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará		F	3	1	90	8	100	33.440.513 <b>49.801.080</b>
2109.212B. 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3	1	90	8	100	49.801.080 <b>60.047.597</b>
2109.212B. 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba		F	3	1	90	8	100	60.047.597 <b>66.725.213</b>
2109.212B. 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco		F	3	1	90	8	100	66.725.213 <b>76.566.605</b>
2109.212B. 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas		F	3	1	90	8	100	76.566.605 <b>29.332.366</b>
2109.212B. 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe		F	3	1	90	8	100	29.332.366 <b>26.546.347</b>
			F	3	1	90	8	100	26.546.347

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.212B. 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia								<b>80.772.118</b>
			F	3	1	90	8	100	80.772.118
2109.212B. 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								<b>227.837.475</b>
			F	3	1	90	8	100	227.837.475
2109.212B. 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								<b>38.597.942</b>
			F	3	1	90	8	100	38.597.942
2109.212B. 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								<b>226.643.232</b>
			F	3	1	90	8	100	226.643.232
2109.212B. 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo								<b>89.344.604</b>
			F	3	1	90	8	100	89.344.604
2109.212B. 0040	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul								<b>8.814.627</b>
			F	3	1	90	8	100	8.814.627
2109.212B. 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná								<b>73.526.059</b>
			F	3	1	90	8	100	73.526.059
2109.212B. 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								<b>62.254.181</b>
			F	3	1	90	8	100	62.254.181
2109.212B. 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>138.965.963</b>
			F	3	1	90	8	100	138.965.963
2109.212B. 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								<b>33.935.059</b>
			F	3	1	90	8	100	33.935.059
2109.212B. 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás								<b>50.298.583</b>
			F	3	1	90	8	100	50.298.583
2109.212B. 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								<b>59.242.947</b>
			F	3	1	90	8	100	59.242.947
2109.212B. 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								<b>35.281.008</b>
			F	3	1	90	8	100	35.281.008
2109.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>448.106.781</b>
2109.212B. 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								<b>224.745.737</b>
			S	3	1	90	8	100	224.745.737
2109.212B. 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas								<b>3.318.881</b>
			S	3	1	90	8	100	3.318.881
2109.212B. 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará								<b>4.253.350</b>
			S	3	1	90	8	100	4.253.350
2109.212B. 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								<b>3.540.036</b>
			S	3	1	90	8	100	3.540.036
2109.212B. 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí								<b>208.649</b>
			S	3	1	90	8	100	208.649
2109.212B. 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará								<b>6.782.042</b>
			S	3	1	90	8	100	6.782.042
2109.212B. 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>4.717.711</b>
			S	3	1	90	8	100	4.717.711
2109.212B. 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								<b>8.217.939</b>
			S	3	1	90	8	100	8.217.939
2109.212B. 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								<b>8.707.854</b>
			S	3	1	90	8	100	8.707.854
2109.212B. 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								<b>3.420.420</b>
			S	3	1	90	8	100	3.420.420
2109.212B. 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe								<b>2.193.124</b>
			S	3	1	90	8	100	2.193.124
2109.212B. 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia								<b>5.934.389</b>
			S	3	1	90	8	100	5.934.389
2109.212B. 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								<b>25.819.137</b>

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

		Recursos de todas as Fontes								
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2109.212B. 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo		S	3	1	90	8	100	25.819.137 <b>3.907.680</b>	
2109.212B. 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		S	3	1	90	8	100	3.907.680 <b>47.800.905</b>	
2109.212B. 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo		S	3	1	90	8	100	47.800.905 <b>15.981.432</b>	
2109.212B. 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná		S	3	1	90	8	100	15.981.432 <b>10.896.449</b>	
2109.212B. 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina		S	3	1	90	8	100	10.896.449 <b>8.414.396</b>	
2109.212B. 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul		S	3	1	90	8	100	8.414.396 <b>45.533.647</b>	
2109.212B. 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso		S	3	1	90	8	100	45.533.647 <b>2.136.281</b>	
2109.212B. 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás		S	3	1	90	8	100	2.136.281 <b>5.301.622</b>	
2109.212B. 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		S	3	1	90	8	100	5.301.622 <b>3.726.902</b>	
2109.212B. 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul		S	3	1	90	8	100	3.726.902 <b>2.548.198</b>	
2109.212H	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>	<b>12 571</b>							2.548.198 <b>220.610.000</b>	
2109.212H. 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional								<b>215.600.000</b>	
	- Atividade apoiada (unidade): 11		F	3	6	99	8	188	350.000	
			F	3	2	50	8	108	215.000.000	
			F	3	6	50	8	188	250.000	
2109.212H. 0053	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - No Distrito Federal								<b>10.000</b>	
	- Atividade apoiada (unidade): 1		F	3	2	50	8	250	10.000	
2109.212H. 7000	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação - Embrapii								<b>5.000.000</b>	
	- Atividade apoiada (unidade): 1		F	3	2	50	8	144	5.000.000	
2109.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>12 122</b>							<b>10.657.395</b>	
2109.216H. 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								<b>183.814</b>	
	- Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3	2	90	8	100	183.814	
2109.216H. 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia								<b>280.000</b>	
	- Agente público beneficiado (unidade): 13		F	3	2	90	8	100	280.000	
2109.216H. 0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre								<b>25.000</b>	
	- Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3	2	90	8	100	25.000	
2109.216H. 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas								<b>250.000</b>	
	- Agente público beneficiado (unidade): 16		F	3	2	90	8	100	250.000	
2109.216H. 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará								<b>156.000</b>	
	- Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3	2	90	8	100	156.000	
2109.216H. 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins								<b>160.005</b>	
	- Agente público beneficiado (unidade): 15		F	3	2	90	8	100	160.005	
2109.216H. 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste								<b>93.000</b>	
	- Agente público beneficiado (unidade): 7		F	3	2	90	8	100	93.000	
2109.216H. 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão								<b>196.000</b>	
	- Agente público beneficiado (unidade): 14		F	3	2	90	8	100	196.000	
2109.216H. 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí								<b>48.000</b>	
	- Agente público beneficiado (unidade): 40		F	3	2	90	8	100	48.000	
2109.216H. 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará								<b>235.000</b>	
	- Agente público beneficiado (unidade): 12		F	3	2	90	8	100	235.000	
2109.216H. 0024	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>21.600</b>	
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3	2	90	8	100	21.600	
2109.216H. 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba								<b>163.000</b>	
	- Agente público beneficiado (unidade): 9		F	3	2	90	8	100	163.000	
2109.216H. 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado								<b>280.000</b>	

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	de Pernambuco								
2109.216H. 0027	- Agente público beneficiado (unidade): 17 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas		F	3	2	90	8	100	280.000 <b>180.000</b>
2109.216H. 0028	- Agente público beneficiado (unidade): 10 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe		F	3	2	90	8	100	180.000 <b>2.759</b>
2109.216H. 0029	- Agente público beneficiado (unidade): 5 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia		F	3	2	90	8	100	2.759 <b>822.000</b>
2109.216H. 0031	- Agente público beneficiado (unidade): 49 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais		F	3	2	90	8	100	822.000 <b>1.516.654</b>
2109.216H. 0032	- Agente público beneficiado (unidade): 91 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo		F	3	2	90	8	250	20.000 1.496.654 <b>150.000</b>
2109.216H. 0033	- Agente público beneficiado (unidade): 7 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro		F	3	2	90	8	100	150.000 <b>176.543</b>
2109.216H. 0035	- Agente público beneficiado (unidade): 12 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo		F	3	2	90	8	100	176.543 <b>393.200</b>
2109.216H. 0040	- Agente público beneficiado (unidade): 27 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul		F	3	2	90	8	100	393.200 <b>43.200</b>
2109.216H. 0041	- Agente público beneficiado (unidade): 3 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná		F	3	2	90	8	100	43.200 <b>436.000</b>
2109.216H. 0042	- Agente público beneficiado (unidade): 20 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina		F	3	2	90	8	100	436.000 <b>552.800</b>
2109.216H. 0043	- Agente público beneficiado (unidade): 25 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3	2	90	8	100	532.800 20.000 <b>901.800</b>
2109.216H. 0051	- Agente público beneficiado (unidade): 51 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso		F	3	2	90	8	100	901.800 <b>88.800</b>
2109.216H. 0052	- Agente público beneficiado (unidade): 5 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás		F	3	2	90	8	100	88.800 <b>600.000</b>
2109.216H. 0053	- Agente público beneficiado (unidade): 33 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal		F	3	2	90	8	250	200.000 400.000 <b>2.664.220</b>
2109.216H. 0054	- Agente público beneficiado (unidade): 127 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3	2	90	8	250	21.600 2.642.620 <b>38.000</b>
2109.4572	- Agente público beneficiado (unidade): 2 <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128	F	3	2	90	8	100	38.000 <b>87.587.479</b>
2109.4572. 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional								<b>2.000.000</b>
2109.4572. 0011	- Servidor capacitado (unidade): 12.813 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia		F	3	2	91	8	100	24.600 1.975.400 <b>1.825.300</b>
2109.4572. 0012	- Servidor capacitado (unidade): 1.400 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre		F	3	2	90	8	100	1.825.300 <b>1.028.734</b>
2109.4572. 0013	- Servidor capacitado (unidade): 1.350 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas		F	3	2	90	8	100	1.028.734 <b>1.354.254</b>
2109.4572. 0014	- Servidor capacitado (unidade): 724 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima		F	3	2	90	8	100	1.350.712 3.542 <b>2.245.019</b>
2109.4572. 0015	- Servidor capacitado (unidade): 410 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará		F	3	2	90	8	100	2.245.019 <b>3.263.306</b>
2109.4572. 0016	- Servidor capacitado (unidade): 3.548 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá		F	3	2	90	8	100	3.263.306 <b>714.837</b>
2109.4572. 0017	- Servidor capacitado (unidade): 590 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins		F	3	2	91	8	100	105.638 609.199 <b>650.000</b>

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.4572. 0020	- Servidor capacitado (unidade): 270 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste		F	3	2	90	8	100	650.000
									<b>590.000</b>
2109.4572. 0021	- Servidor capacitado (unidade): 630 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão		F	3	2	90	8	100	590.000
									<b>3.879.518</b>
2109.4572. 0022	- Servidor capacitado (unidade): 610 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí		F	3	2	90	8	100	3.869.518
			F	3	2	91	8	100	10.000
									<b>2.896.401</b>
2109.4572. 0023	- Servidor capacitado (unidade): 620 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará		F	3	2	91	8	100	2.900
			F	3	2	90	8	100	2.893.501
									<b>3.776.499</b>
2109.4572. 0024	- Servidor capacitado (unidade): 3.634 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3	2	90	8	100	3.678.472
			F	3	2	91	8	100	98.027
									<b>4.823.289</b>
2109.4572. 0025	- Servidor capacitado (unidade): 2.915 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba		F	3	2	90	8	100	4.823.289
									<b>2.719.776</b>
2109.4572. 0026	- Servidor capacitado (unidade): 3.194 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco		F	3	2	90	8	100	2.495.712
			F	4	2	90	8	100	34.064
			F	3	2	90	8	250	190.000
									<b>3.838.175</b>
2109.4572. 0027	- Servidor capacitado (unidade): 3.224 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas		F	3	2	90	8	100	3.803.946
			F	3	2	30	8	100	2.759
			F	3	2	91	8	100	31.470
									<b>1.266.400</b>
2109.4572. 0028	- Servidor capacitado (unidade): 900 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe		F	3	2	91	8	100	30.000
			F	4	2	90	8	100	20.000
			F	3	2	90	8	100	1.216.400
									<b>508.955</b>
2109.4572. 0029	- Servidor capacitado (unidade): 880 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia		F	3	2	90	8	250	112.914
			F	3	2	90	8	100	368.713
			F	4	2	90	8	100	25.000
			F	3	2	91	8	250	2.328
									<b>2.395.430</b>
2109.4572. 0031	- Servidor capacitado (unidade): 2.771 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais		F	3	2	90	8	100	2.138.070
			F	3	2	90	8	250	200.000
			F	3	2	91	8	100	57.360
									<b>13.658.005</b>
2109.4572. 0032	- Servidor capacitado (unidade): 10.032 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo		F	3	2	90	8	250	812.800
			F	3	2	90	8	100	12.595.117
			F	3	2	91	8	250	2.800
			F	3	2	91	8	100	247.288
									<b>1.100.000</b>
2109.4572. 0033	- Servidor capacitado (unidade): 1.800 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro		F	3	2	90	8	100	950.000
			F	3	2	90	8	250	150.000
									<b>7.726.373</b>
2109.4572. 0035	- Servidor capacitado (unidade): 5.689 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo		F	3	2	91	8	100	68.194
			F	3	2	90	8	100	7.658.179
									<b>1.750.000</b>
2109.4572. 0040	- Servidor capacitado (unidade): 2.175 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul		F	3	2	90	8	250	500.000
			F	3	2	90	8	100	1.250.000
									<b>125.000</b>
2109.4572. 0041	- Servidor capacitado (unidade): 300 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná		F	3	2	90	8	100	105.650
			F	3	2	91	8	100	19.350
									<b>1.260.670</b>
2109.4572. 0042	- Servidor capacitado (unidade): 4.527 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina		F	4	2	90	8	100	20.000
			F	3	2	90	8	100	1.218.670
			F	3	2	91	8	100	22.000
									<b>2.022.304</b>
2109.4572. 0043	- Servidor capacitado (unidade): 4.820 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3	2	91	8	100	2.500
			F	3	2	90	8	250	165.000
			F	3	2	90	8	100	1.854.804
									<b>5.577.677</b>

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Servidor capacitado (unidade): 6.918		F	3	2	91	8	100	172.600
			F	3	2	90	8	100	5.405.077
2109.4572. 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso								<b>2.668.570</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 1.670		F	3	2	90	8	100	2.353.700
			F	3	2	91	8	100	14.870
			F	3	2	90	8	250	300.000
2109.4572. 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás								<b>3.620.204</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 1.180		F	3	2	91	8	100	12.128
			F	3	2	90	8	100	3.608.076
2109.4572. 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal								<b>7.524.648</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 3.118		F	3	2	91	8	100	400.000
			F	3	2	90	8	100	7.124.648
2109.4572. 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul								<b>778.135</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 1.715		F	3	2	90	8	250	100.000
			F	3	2	91	8	100	2.000
			F	3	2	90	8	100	676.135
2109.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>10.053.145</b>
2109.4572. 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional								<b>8.093.145</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 12.813		S	3	2	90	8	100	8.093.145
2109.4572. 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco								<b>60.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 3.224		S	3	2	90	8	250	60.000
2109.4572. 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná								<b>100.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 4.527		S	3	2	90	8	250	100.000
2109.4572. 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>1.600.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 6.918		S	3	2	90	8	250	1.600.000
2109.4572. 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul								<b>200.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 1.715		S	3	2	90	8	281	200.000
2109.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>12 131</b>							<b>36.982.000</b>
2109.4641. 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								<b>35.600.000</b>
			F	3	2	90	8	100	35.600.000
2109.4641. 0011	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Rondônia								<b>60.000</b>
			F	3	2	90	8	100	60.000
2109.4641. 0026	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Pernambuco								<b>50.000</b>
			F	3	2	90	8	100	50.000
2109.4641. 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina								<b>400.000</b>
			F	3	2	90	8	100	400.000
2109.4641. 0052	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás								<b>520.000</b>
			F	3	2	90	8	100	520.000
2109.4641. 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul								<b>352.000</b>
			F	3	2	90	8	100	352.000
2109.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>12 131</b>							<b>944.900</b>
2109.4641. 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								<b>944.900</b>
			S	3	2	90	8	100	944.900
2109.6294	<b>Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável</b>	<b>12 128</b>							<b>1.095.440</b>
2109.6294. 0026	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco								<b>1.095.440</b>
	- Curso realizado (unidade): 44		F	3	2	91	8	100	52.230
			F	3	2	90	8	100	1.043.210
<b>Operações Especiais</b>									<b>7.106.417.588</b>
2109.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 846</b>							<b>6.455.833.302</b>
2109.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								<b>19.066.959</b>
			F	1	0	91	8	100	19.066.959
2109.09HB.0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia								<b>52.749.782</b>
			F	1	0	91	8	100	52.749.782
2109.09HB.0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre								<b>43.555.782</b>
			F	1	0	91	8	100	43.555.782
2109.09HB.0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas								<b>176.430.192</b>
			F	1	0	91	8	100	176.430.192
2109.09HB.0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima								<b>39.376.846</b>
			F	1	0	91	8	100	39.376.846
2109.09HB.0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime								<b>218.968.739</b>

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará		F	1	0	91	8	100	218.968.739
2109.09HB.0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá		F	1	0	91	8	100	<b>31.026.025</b>
2109.09HB.0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins		F	1	0	91	8	100	31.026.025
2109.09HB.0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste		F	1	0	91	8	100	<b>62.136.079</b>
2109.09HB.0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão		F	1	0	91	8	100	62.136.079
2109.09HB.0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí		F	1	0	91	8	100	<b>28.931.190</b>
2109.09HB.0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará		F	1	0	91	8	100	28.931.190
2109.09HB.0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte		F	1	0	91	8	100	<b>131.904.849</b>
2109.09HB.0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba		F	1	0	91	8	100	131.904.849
2109.09HB.0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco		F	1	0	91	8	100	<b>119.712.610</b>
2109.09HB.0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas		F	1	0	91	8	100	119.712.610
2109.09HB.0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe		F	1	0	91	8	100	<b>194.654.380</b>
2109.09HB.0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia		F	1	0	91	8	100	194.654.380
2109.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais		F	1	0	91	8	100	<b>226.344.402</b>
2109.09HB.0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo		F	1	0	91	8	100	226.344.402
2109.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro		F	1	0	91	8	100	<b>283.136.018</b>
2109.09HB.0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo		F	1	0	91	8	100	283.136.018
2109.09HB.0040	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul		F	1	0	91	8	100	<b>299.968.798</b>
2109.09HB.0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná		F	1	0	91	8	100	299.968.798
2109.09HB.0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina		F	1	0	91	8	100	<b>118.889.822</b>
2109.09HB.0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul		F	1	0	91	8	100	118.889.822
2109.09HB.0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso		F	1	0	91	8	100	<b>94.440.114</b>
2109.09HB.0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás		F	1	0	91	8	100	94.440.114
2109.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal		F	1	0	91	8	100	<b>264.008.985</b>
2109.09HB.0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	1	0	91	8	100	264.008.985
2109.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 846</b>							<b>865.823.348</b>
2109.09HB.0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime		F	1	0	91	8	100	865.823.348

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas		S	1	0	91	8	100	10.970.835
2109.09HB.0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará		S	1	0	91	8	100	<b>16.609.172</b>
2109.09HB.0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão		S	1	0	91	8	100	16.609.172
2109.09HB.0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí		S	1	0	91	8	100	<b>12.591.829</b>
2109.09HB.0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará		S	1	0	91	8	100	12.591.829
2109.09HB.0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte		S	1	0	91	8	100	<b>718.678</b>
2109.09HB.0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba		S	1	0	91	8	100	718.678
2109.09HB.0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco		S	1	0	91	8	100	<b>30.389.799</b>
2109.09HB.0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas		S	1	0	91	8	100	30.389.799
2109.09HB.0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe		S	1	0	91	8	100	<b>21.558.592</b>
2109.09HB.0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia		S	1	0	91	8	100	21.558.592
2109.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais		S	1	0	91	8	100	<b>34.495.959</b>
2109.09HB.0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo		S	1	0	91	8	100	34.495.959
2109.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro		S	1	0	91	8	100	<b>27.192.180</b>
2109.09HB.0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo		S	1	0	91	8	100	27.192.180
2109.09HB.0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná		S	1	0	91	8	100	<b>15.282.901</b>
2109.09HB.0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina		S	1	0	91	8	100	15.282.901
2109.09HB.0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul		S	1	0	91	8	100	<b>9.571.943</b>
2109.09HB.0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso		S	1	0	91	8	100	9.571.943
2109.09HB.0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás		S	1	0	91	8	100	<b>20.558.739</b>
2109.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal		S	1	0	91	8	100	20.558.739
2109.09HB.0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul		S	1	0	91	8	100	<b>97.009.927</b>
			S	1	0	91	8	100	97.009.927
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>38.314.367.725</b>
	<i>Atividades</i>								<b>14.508.393.915</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>	<b>12 364</b>							<b>500.041.382</b>
2080.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional								<b>166.716.554</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 3.141		F	3	2	90	8	100	143.444.834
			F	4	6	90	8	188	10.000
			F	4	2	90	8	100	3.224.517
			F	3	2	90	8	108	19.447.200
			F	3	6	90	8	188	590.003
2080.20GK.0011	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão -								<b>240.000</b>

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	No Estado de Rondônia								
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	2	90	8	100	240.000
2080.20GK.0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre								<b>7.812.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	4	2	90	8	100	2.500.000
			F	3	2	90	8	100	5.312.000
2080.20GK.0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas								<b>6.751.786</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	2	90	8	100	6.751.786
2080.20GK.0014	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima								<b>12.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	2	90	8	100	12.000
2080.20GK.0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará								<b>19.672.172</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	2	90	8	100	15.538.901
			F	3	6	99	8	188	500.000
			F	3	6	90	8	188	3.633.271
2080.20GK.0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá								<b>7.558.713</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	4	6	90	8	188	800.000
			F	3	2	90	8	100	608.713
			F	3	6	90	8	188	6.150.000
2080.20GK.0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins								<b>1.726.815</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	6	90	8	188	120.000
			F	3	2	90	8	100	1.606.815
2080.20GK.0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste								<b>2.414.108</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	2	90	8	100	2.414.108
2080.20GK.0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão								<b>3.484.243</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	2	91	8	100	12.000
			F	3	6	90	8	188	150.000
			F	3	2	90	8	250	1.670.243
			F	3	2	91	8	250	30.000
			F	3	2	90	8	100	1.622.000
2080.20GK.0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí								<b>4.847.725</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	2	90	8	100	4.347.725
			F	3	6	50	8	188	500.000
2080.20GK.0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará								<b>7.569.633</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	2	90	8	250	2.138.629
			F	4	2	90	8	250	800.000
			F	3	2	90	8	100	4.011.004
			F	3	6	90	8	188	620.000
2080.20GK.0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>1.916.286</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	2	91	8	100	32.726
			F	4	2	90	8	100	15.525
			F	3	2	90	8	100	1.768.035
			F	4	6	90	8	188	100.000
2080.20GK.0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba								<b>232.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	2	90	8	100	122.000
			F	3	2	91	8	100	10.000
			F	3	6	90	8	188	100.000
2080.20GK.0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco								<b>4.894.965</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	2	90	8	100	3.450.352
			F	3	2	91	8	100	168.418
			F	4	6	90	8	188	550.000
			F	3	2	90	8	281	726.195
2080.20GK.0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas								<b>84.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	2	90	8	100	79.600
			F	3	2	91	8	100	4.400
2080.20GK.0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe								<b>882.098</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	2	90	8	100	102.000
			F	3	2	90	8	250	480.098
			F	3	6	90	8	188	300.000
2080.20GK.0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia								<b>11.263.609</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	2	90	8	250	250.025
			F	3	2	90	8	100	9.648.479
			F	3	6	90	8	188	500.000
			F	4	2	90	8	100	249.000
			F	3	6	99	8	188	350.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais - Iniciativa apoiada (unidade): 4.643		F	3	2	91	8	100	16.105
			F	3	6	50	8	188	250.000
			F	3	2	90	8	100	40.666.127
			F	4	6	90	8	188	830.000
			F	3	6	99	8	188	300.000
			F	3	6	90	8	188	2.343.000
			F	3	2	50	8	250	64.783.434
			F	4	2	90	8	100	1.011.830
			F	3	2	91	8	100	17.800
			F	3	2	90	8	250	1.905.566
2080.20GK.0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo - Iniciativa apoiada (unidade): 680		F	3	2	90	8	280	60.000
			F	3	2	90	8	250	5.853.302
			F	3	2	90	8	100	4.363.698
			F	4	2	90	8	250	323.000
			F	4	2	90	8	100	70.000
2080.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro - Iniciativa apoiada (unidade): 1.054		F	3	2	90	8	100	35.437.482
			F	4	6	90	8	188	270.000
			F	3	6	90	8	188	11.466.139
			F	4	2	90	8	100	122.692
			F	3	6	99	8	188	300.000
2080.20GK.0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo - Iniciativa apoiada (unidade): 3.087		F	3	6	90	8	188	350.000
			F	3	6	50	8	188	430.000
			F	3	2	90	8	100	1.800.000
2080.20GK.0040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul - Iniciativa apoiada (unidade): 94		F	3	2	90	8	100	677.500
			F	3	2	90	8	100	28.512.600
2080.20GK.0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná - Iniciativa apoiada (unidade): 1.702		F	3	2	90	8	100	100.000
			F	4	2	90	8	100	20.020.000
			F	3	2	90	8	281	5.241.637
			F	3	6	90	8	188	500.000
			F	4	2	90	8	281	2.450.963
			F	4	6	90	8	188	200.000
2080.20GK.0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina - Iniciativa apoiada (unidade): 17.103		F	3	2	90	8	250	12.612.309
			F	3	6	90	8	188	1.300.000
			F	3	2	90	8	100	4.858.000
			F	3	2	91	8	250	90.000
			F	3	2	90	8	281	2.500.000
2080.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul - Iniciativa apoiada (unidade): 8.617		F	3	2	91	8	250	20.000
			F	3	6	90	8	188	100.000
			F	3	2	91	8	100	2.620.000
			F	4	6	90	8	188	400.000
			F	4	2	90	8	100	260.001
			F	3	2	90	8	250	980.000
			F	3	2	90	8	100	12.720.000
			F	3	2	80	8	100	10.000
			F	3	2	90	8	100	96.000
			F	3	2	90	8	100	525.600
2080.20GK.0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso - Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	2	90	8	100	96.000
			F	3	2	91	8	100	800
2080.20GK.0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás - Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	2	90	8	100	524.800
			F	3	2	90	8	100	5.320.000
2080.20GK.0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal - Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	3	6	90	8	188	300.000
			F	3	2	90	8	100	4.618.024
			F	3	2	91	8	100	1.976
			F	4	6	90	8	188	400.000
2080.20GK.0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul - Iniciativa apoiada (unidade): 51		F	3	2	91	8	250	3.300
			F	4	2	90	8	250	78.800
			F	3	2	90	8	250	461.091
			F	3	2	90	8	281	300.000
			F	3	2	90	8	100	125.000

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.20GK.3355	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Seropédica - RJ								<b>235.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 20		F	3	6	90	8	188	235.000
2080.20GK.3365	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Volta Redonda - RJ								<b>200.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 20		F	4	6	90	8	188	200.000
2080.20GK.7028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Pesquisa em Células Tronco - No Estado da Bahia								<b>186.134</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3	6	99	8	188	186.134
2080.20GK.7050	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Colégio Brasileiro de Altos Estudos - No Estado do Rio de Janeiro								<b>500.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	6	90	8	188	500.000
2080.20GK.7058	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Faculdade de Turismo - No Estado do Rio de Janeiro								<b>300.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 30		F	4	6	90	8	188	50.000
			F	3	6	90	8	188	250.000
2080.20GK.7060	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Faculdade de Arquitetura (FAU) e Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLN) - No Estado do Rio de Janeiro								<b>340.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 30		F	3	6	90	8	188	340.000
2080.20GK.7062	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Departamento de Clínica Médica - No Estado do Ceará								<b>200.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	4	6	90	8	188	200.000
2080.20GK.7064	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Pesquisa sobre Tratamentos para a Dependência Química - Faculdade de Medicina - No Estado de Minas Gerais								<b>300.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 20		F	3	6	90	8	188	300.000
2080.20GK.7066	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Produção e Difusão de Audiovisual para TV, Rádio e Internet - No Estado do Pará								<b>250.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3	6	99	8	188	250.000
2080.20GK.7068	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Apoio a Pesquisa de Leishmaniose - No Estado do Piauí								<b>300.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 20		F	3	6	90	8	188	100.000
			F	4	6	90	8	188	200.000
2080.20GK.7070	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Fomento à Pesquisa em Economia Solidária - No Estado do Piauí								<b>126.135</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3	6	90	8	188	126.135
2080.20GK.7072	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Apoio à Pesquisa do Babaçu - No Estado do Piauí								<b>300.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 30		F	3	6	90	8	188	100.000
			F	4	6	90	8	188	200.000
2080.20GK.7074	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Apoio à Pesquisa sobre Energia Fotovoltaica - No Estado do Piauí								<b>300.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 30		F	4	6	90	8	188	200.000
			F	3	6	90	8	188	100.000
2080.20GK.7076	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Extensão em Agroecologia (NIA UFRRJ) - No Estado do Rio de Janeiro								<b>200.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 20		F	3	6	90	8	188	200.000
2080.20GK.7078	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Incubadora Tecnológica de Empreendimentos de Economia Solidária do Médio Paraíba (InTECSOL-UFF) - No Município de Barra Mansa - RJ								<b>200.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 20		F	3	6	90	8	188	200.000
2080.20GK.7080	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Universidade da Cidadania - Fórum de Ciência e Cultura - No Município do Rio de Janeiro - RJ								<b>251.135</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 25		F	3	6	90	8	188	251.135
2080.20GK.7082	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Faculdade de Ciências da Saúde - No Distrito Federal								<b>500.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 40		F	3	6	90	8	188	500.000
2080.20RG	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>536.292.404</b>
2080.20RG.0001	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								<b>311.549.353</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 361		F	4	6	90	8	188	1.500.000
			F	4	2	90	8	100	62.781.839
			F	4	2	90	8	144	30.000.000
			F	4	2	90	8	108	217.267.514
2080.20RG.0011	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia								<b>750.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4	6	90	8	188	750.000
2080.20RG.0012	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre								<b>7.943.645</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 18		F	3	2	90	8	100	2.943.494
			F	4	6	90	8	188	1.700.000
			F	4	2	90	8	100	3.200.151
			F	3	6	90	8	188	100.000
2080.20RG.0013	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas								<b>400.000</b>

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.20RG.0014	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima		F	4	6	90	8	188	400.000 <b>2.100.000</b>
2080.20RG.0015	- Projeto viabilizado (unidade): 11 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará		F	4	6	90	8	188	2.100.000 <b>250.000</b>
2080.20RG.0016	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá		F	4	6	90	8	188	250.000 <b>53.850.000</b>
2080.20RG.0017	- Projeto viabilizado (unidade): 9 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins		F	4	2	90	8	100	50.000.000 3.850.000 <b>500.000</b>
2080.20RG.0023	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará		F	4	6	90	8	188	500.000 <b>9.309.616</b>
2080.20RG.0024	- Projeto viabilizado (unidade): 4 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte		F	4	2	90	8	100	9.309.616 <b>3.710.000</b>
2080.20RG.0025	- Projeto viabilizado (unidade): 62 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba		F	3	2	90	8	100	10.000 3.700.000 <b>700.000</b>
2080.20RG.0027	- Projeto viabilizado (unidade): 3 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas		F	4	6	90	8	188	700.000 <b>6.786.234</b>
2080.20RG.0028	- Projeto viabilizado (unidade): 2 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe		F	4	6	90	8	188	1.250.000 5.536.234 <b>3.316.949</b>
2080.20RG.0029	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe		F	3	2	90	8	100	414.619 2.902.330 <b>200.000</b>
2080.20RG.0031	- Projeto viabilizado (unidade): 3 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais		F	4	6	90	8	188	200.000 <b>1.600.000</b>
2080.20RG.0032	- Projeto viabilizado (unidade): 23 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo		F	4	6	90	8	188	1.550.000 50.000 <b>3.940.000</b>
2080.20RG.0033	- Projeto viabilizado (unidade): 13 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro		F	4	6	99	8	188	360.000 3.580.000 <b>3.900.000</b>
2080.20RG.0035	- Projeto viabilizado (unidade): 31 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo		F	4	6	90	8	188	3.900.000 <b>1.133.000</b>
2080.20RG.0041	- Projeto viabilizado (unidade): 5 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná		F	4	6	90	8	188	1.133.000 <b>28.100.000</b>
2080.20RG.0042	- Projeto viabilizado (unidade): 11 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina		F	4	6	90	8	188	100.000 28.000.000 <b>24.440.070</b>
2080.20RG.0043	- Projeto viabilizado (unidade): 245 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina		F	4	6	90	8	188	900.000 23.540.070 <b>1.900.000</b>
2080.20RG.0051	- Projeto viabilizado (unidade): 9 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul		F	4	6	90	8	188	1.900.000 <b>600.000</b>
2080.20RG.0052	- Projeto viabilizado (unidade): 2 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso		F	4	6	90	8	188	600.000 <b>5.961.790</b>
2080.20RG.0053	- Projeto viabilizado (unidade): 8 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás		F	4	6	90	8	188	1.730.000 4.011.790 220.000 <b>400.000</b>
2080.20RG.0157	- Projeto viabilizado (unidade): 100 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal		F	4	6	90	8	188	400.000 <b>150.000</b>
2080.20RG.0238	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Cruzeiro do Sul - AC		F	4	6	90	8	188	150.000 <b>500.000</b>
2080.20RG.0241	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Boa Vista - RR		F	4	6	90	8	188	500.000 <b>800.000</b>
2080.20RG.0241	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Caracará - RR		F	4	6	90	8	188	500.000 <b>800.000</b>

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.20RG.0600	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Caxias - MA		F	4	6	90	8	188	800.000 <b>100.000</b>
2080.20RG.0609	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Colinas - MA		F	4	6	90	8	188	100.000 <b>1.000.000</b>
2080.20RG.1002	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Aracati - CE		F	4	6	90	8	188	1.000.000 <b>150.000</b>
2080.20RG.1048	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Fortaleza - CE		F	4	6	90	8	188	150.000 <b>300.000</b>
2080.20RG.1083	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Jaguaribe - CE		F	4	6	90	8	188	300.000 <b>300.000</b>
2080.20RG.1084	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Jaguaruana - CE		F	4	6	90	8	188	300.000 <b>100.000</b>
2080.20RG.1094	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Maranguape - CE		F	4	6	90	8	188	100.000 <b>1.000.000</b>
2080.20RG.1106	- Projeto viabilizado (unidade): 2 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Morada Nova - CE		F	4	6	90	8	188	1.000.000 <b>190.000</b>
2080.20RG.1122	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Paracuru - CE		F	4	6	90	8	188	190.000 <b>250.000</b>
2080.20RG.1482	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Picuí - PB		F	4	6	90	8	188	250.000 <b>300.000</b>
2080.20RG.2408	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Belo Horizonte - MG		F	4	6	90	8	188	300.000 <b>250.000</b>
2080.20RG.2842	- Projeto viabilizado (unidade): 2 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Montes Claros - MG		F	4	6	90	8	188	250.000 <b>250.000</b>
2080.20RG.3165	- Projeto viabilizado (unidade): 2 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Uberaba - MG		F	4	6	90	8	188	250.000 <b>300.000</b>
2080.20RG.3284	- Projeto viabilizado (unidade): 3 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ		F	4	6	90	8	188	300.000 <b>300.000</b>
2080.20RG.3335	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Quissamã - RJ		F	4	6	90	8	188	300.000 <b>300.000</b>
2080.20RG.3474	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Campinas - SP		F	4	6	90	8	188	300.000 <b>750.000</b>
2080.20RG.4281	- Projeto viabilizado (unidade): 2 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Pitanga - PR		F	4	6	90	8	188	750.000 <b>1.000.000</b>
2080.20RG.4398	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de União da Vitória - PR		F	4	6	90	8	188	1.000.000 <b>3.500.000</b>
2080.20RG.5476	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Catalão - GO		F	4	6	90	8	188	3.500.000 <b>500.000</b>
2080.20RG.5545	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Jataí - GO		F	4	6	90	8	188	500.000 <b>500.000</b>
2080.20RG.5658	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Valparaíso de Goiás - GO		F	4	6	90	8	188	500.000 <b>100.000</b>
2080.20RG.7118	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Construção do Bloco de Salas - No Município de Lábrea - AM		F	4	6	90	8	188	100.000 <b>772.271</b>
2080.20RG.7128	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Caxias do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul		F	4	6	90	8	188	772.271 <b>550.000</b>
2080.20RG.7134	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus de Pirituba - No Estado de São Paulo		F	4	6	90	8	188	550.000 <b>150.000</b>
2080.20RG.7136	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Nova Friburgo - No Estado do Rio de Janeiro		F	4	6	90	8	188	150.000 <b>1.000.000</b>
2080.20RG.7138	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus de Sousa - No Estado da Paraíba		F	4	6	90	8	188	1.000.000 <b>100.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	100.000

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.20RG. 7140	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Ponte Nova - No Estado de Minas Gerais								<b>250.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	250.000
2080.20RG. 7142	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Muzambinho - No Estado de Minas Gerais								<b>142.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	142.000
2080.20RG. 7144	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Itaperuna - No Estado do Rio de Janeiro								<b>800.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4	6	90	8	188	800.000
2080.20RG. 7146	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Paranavaí - No Estado do Paraná								<b>250.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	250.000
2080.20RG. 7148	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Estruturação e Aquisição de Equipamentos - Campus de Luzerna - No Estado de Santa Catarina								<b>100.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	100.000
2080.20RG. 7152	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus de Hortolândia - No Estado de São Paulo								<b>150.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	150.000
2080.20RG. 7154	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Quissamã - No Estado do Rio de Janeiro								<b>300.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	300.000
2080.20RG. 7156	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Crateús - No Estado do Ceará								<b>500.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	500.000
2080.20RG. 7158	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Implantação de Instituto de Salinas no Estado de Minas Gerais. - No Estado de Minas Gerais								<b>250.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	250.000
2080.20RG. 7160	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Serra - No Estado do Espírito Santo								<b>120.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	120.000
2080.20RG. 7162	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus de Campina Grande - No Município de Campina Grande - PB								<b>100.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	100.000
2080.20RG. 7164	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Alvorada - No Município de Alvorada - RS								<b>150.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	150.000
2080.20RG. 7166	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus de Montes Claros - No Estado de Minas Gerais								<b>250.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	250.000
2080.20RG. 7168	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Instalação de Sistema de Energia Solar Fotovoltaica de Microgeração Distribuída 80kWp - Campus Serra - No Estado do Espírito Santo								<b>490.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	490.000
2080.20RG. 7170	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Pinheiro - No Estado do Maranhão								<b>250.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	250.000
2080.20RG. 7172	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Reestruturação e Reforma da infraestrutura do Campus - No Estado do Acre								<b>300.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4	6	90	8	188	230.000
			F	3	6	90	8	188	70.000
2080.20RG. 7176	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia								<b>30.000.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4	2	90	8	100	30.000.000
2080.20RG. 7178	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Construção da Unidade de Pedro Canário - No Estado do Espírito Santo								<b>7.429.757</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	2	90	8	100	7.429.757
2080.20RG. 7180	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>2.899.669</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	2	90	8	100	2.899.669
2080.20RG. 7182	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de São Paulo								<b>2.758.050</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 37		F	4	2	90	8	100	2.758.050
2080.20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>126.048.500</b>
2080.20RI. 0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre								<b>495.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 505		F	3	2	90	8	100	395.000
			F	4	2	90	8	100	100.000
2080.20RI. 0014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima								<b>386.655</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 486		F	3	2	90	8	100	336.655
			F	4	2	90	8	100	50.000
2080.20RI. 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará								<b>976.063</b>

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.20RI. 0021	- Estudante matriculado (unidade): 1.600		F	3	2	90	8	100	976.063
	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão								<b>356.674</b>
2080.20RI. 0024	- Estudante matriculado (unidade): 754		F	3	2	90	8	100	350.674
	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3	2	91	8	100	6.000
									<b>299.516</b>
2080.20RI. 0026	- Estudante matriculado (unidade): 402		F	3	2	90	8	100	299.516
	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco								<b>424.283</b>
2080.20RI. 0028	- Estudante matriculado (unidade): 420		F	3	2	90	8	100	424.283
	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe								<b>406.161</b>
2080.20RI. 0031	- Estudante matriculado (unidade): 420		F	3	2	90	8	100	256.161
	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais		F	3	2	90	8	250	150.000
									<b>2.986.218</b>
2080.20RI. 0033	- Estudante matriculado (unidade): 3.407		F	4	2	90	8	100	233.175
	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro		F	3	2	90	8	100	2.749.736
			F	3	2	91	8	100	3.307
									<b>115.778.905</b>
2080.20RI. 0042	- Estudante matriculado (unidade): 17.762		F	3	2	90	8	250	5.757.314
			F	3	2	91	8	100	320.971
			F	4	6	90	8	188	200.000
			F	3	2	90	8	100	101.776.308
			F	4	2	90	8	250	999.856
			F	4	2	90	8	100	6.495.209
			F	3	6	90	8	188	186.135
			F	4	2	90	8	263	43.112
									<b>983.290</b>
2080.20RI. 0043	- Estudante matriculado (unidade): 1.135		F	4	2	90	8	100	121.872
	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3	2	90	8	100	861.418
									<b>641.307</b>
2080.20RI. 0052	- Estudante matriculado (unidade): 795		F	3	2	90	8	100	641.307
	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás								<b>564.428</b>
2080.20RI. 7000	- Estudante matriculado (unidade): 770		F	3	2	90	8	100	393.100
	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - Campus Humaitá I - No Estado do Rio de Janeiro		F	4	2	90	8	100	169.328
			F	3	2	91	8	100	2.000
									<b>600.000</b>
2080.20RI. 7008	- Estudante matriculado (unidade): 300		F	3	6	90	8	188	250.000
	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - Campus Engenho Novo I - No Estado do Rio de Janeiro		F	4	6	90	8	188	350.000
									<b>850.000</b>
2080.20RI. 7010	- Estudante matriculado (unidade): 500		F	4	6	90	8	188	850.000
	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - Reforma do Telhado e da Fachada - Campus São Cristóvão II - No Estado do Rio de Janeiro								<b>300.000</b>
2080.20RJ	- Estudante matriculado (unidade): 100		F	4	6	90	8	188	300.000
	<i>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</i>	<b>12 368</b>							<b>122.482.960</b>
2080.20RJ. 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional								<b>122.482.960</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 289.177		F	4	2	90	8	100	2.043.267
			F	3	2	50	8	100	445.233
			F	3	2	90	8	108	34.000.000
			F	3	2	90	8	100	53.547.699
			F	3	2	40	8	100	21.202
			F	3	2	30	8	100	15.804.906
			F	3	2	30	8	108	16.000.000
			F	3	2	91	8	100	620.653
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>	<b>12 364</b>							<b>29.694.159</b>
2080.20RK.0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia								
	- Estudante matriculado (unidade): 11.000		F	3	2	90	8	280	6.906
			F	3	2	91	8	100	2.500.000
			F	3	2	90	8	100	25.568.583
			F	4	2	90	8	100	1.500.000
			F	3	2	90	8	250	118.670
									<b>30.757.986</b>
2080.20RK.0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre								
	- Estudante matriculado (unidade): 9.170		F	3	2	90	8	250	330.442
			F	3	2	90	8	100	26.081.648
			F	3	2	90	8	280	2.389
			F	3	2	91	8	100	1.622.501
			F	4	2	90	8	250	200.000
			F	4	2	90	8	100	2.521.006
									<b>80.630.010</b>
2080.20RK.0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas								

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Estudante matriculado (unidade): 27.411		F	3	2	91	8	280	683.504
			F	3	2	91	8	100	3.010.983
			F	3	2	90	8	250	5.223.007
			F	4	6	90	8	188	934.000
			F	3	2	90	8	100	67.457.535
			F	4	2	90	8	100	3.201.762
			F	3	2	90	8	280	19.219
			F	3	6	90	8	188	100.000
2080.20RK.0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima								<b>29.302.600</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 9.683		F	4	2	90	8	100	2.100.000
			F	3	2	90	8	250	1.624.219
			F	3	2	90	8	100	24.353.623
			F	3	2	91	8	100	1.224.758
2080.20RK.0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará							<b>205.349.192</b>	
	- Estudante matriculado (unidade): 61.850		F	3	2	90	8	100	169.706.399
			F	4	2	90	8	250	1.663.107
			F	4	2	90	8	100	8.687.750
			F	4	2	90	8	281	2.486.623
			F	3	2	90	8	281	4.788.142
			F	3	2	90	8	250	16.170.840
			F	3	2	91	8	100	566.756
			F	3	2	90	8	280	1.279.575
2080.20RK.0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá							<b>28.775.177</b>	
	- Estudante matriculado (unidade): 11.152		F	3	2	90	8	280	59.426
			F	3	2	91	8	250	19.214
			F	3	2	91	8	100	1.306.816
			F	4	6	90	8	188	1.000.000
			F	3	2	90	8	250	423.790
			F	3	2	90	8	100	19.459.009
			F	4	2	90	8	100	6.415.876
			F	4	2	90	8	280	91.046
2080.20RK.0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins							<b>53.745.493</b>	
	- Estudante matriculado (unidade): 27.305		F	3	2	91	8	100	2.013.374
			F	3	6	90	8	188	300.000
			F	4	2	90	8	100	2.192.407
			F	3	2	90	8	250	7.859.649
			F	3	2	90	8	100	41.080.063
			F	4	6	90	8	188	300.000
2080.20RK.0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste							<b>60.682.025</b>	
	- Estudante matriculado (unidade): 13.400		F	3	2	90	8	100	53.575.194
			F	4	2	90	8	100	3.101.818
			F	3	2	90	8	250	1.858.180
			F	3	2	91	8	100	2.146.833
2080.20RK.0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão							<b>71.646.096</b>	
	- Estudante matriculado (unidade): 28.294		F	3	2	91	8	250	136.069
			F	3	2	91	8	100	4.377.651
			F	3	2	90	8	250	4.501.138
			F	3	2	90	8	280	435.535
			F	3	2	90	8	100	58.551.630
			F	4	2	90	8	100	3.224.173
			F	3	2	90	8	281	419.900
2080.20RK.0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí							<b>97.131.756</b>	
	- Estudante matriculado (unidade): 21.000		F	3	2	90	8	100	79.637.630
			F	3	2	90	8	250	7.140.296
			F	4	2	90	8	100	3.526.001
			F	3	2	91	8	100	3.827.829
			F	4	2	90	8	250	3.000.000
									<b>120.880.264</b>
2080.20RK.0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará							<b>120.880.264</b>	
	- Estudante matriculado (unidade): 28.345		F	3	2	90	8	174	7.917
			F	3	2	90	8	100	112.039.878
			F	4	2	90	8	100	4.309.327
			F	4	2	90	8	263	35.368
			F	3	2	91	8	100	696.967
			F	3	2	90	8	250	3.790.807
2080.20RK.0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte							<b>195.832.126</b>	
	- Estudante matriculado (unidade): 44.999		F	3	2	91	8	100	456.759
			F	3	2	90	8	280	283.810
			F	4	2	90	8	250	11.912.715
			F	3	2	90	8	250	25.745.024
			F	4	2	90	8	280	2.886.140
			F	4	2	90	8	100	7.954.836
			F	3	2	90	8	100	145.281.842
			F	4	6	90	8	188	661.000
			F	3	6	90	8	188	650.000
									<b>175.130.542</b>
2080.20RK.0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba							<b>175.130.542</b>	

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.20RK.0026	- Estudante matriculado (unidade): 67.960		F	3	2	90	8	250	2.802.137
			F	3	2	90	8	100	162.517.804
			F	4	2	90	8	263	216.457
			F	4	6	90	8	188	500.000
			F	3	2	91	8	250	71.000
			F	4	2	90	8	100	7.021.850
			F	3	2	91	8	100	2.001.294
	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco								<b>209.022.034</b>
2080.20RK.0027	- Estudante matriculado (unidade): 56.021		F	4	2	90	8	281	519.012
			F	4	2	90	8	250	1.883.989
			F	4	2	90	8	100	11.482.835
			F	4	2	90	8	280	218.814
			F	3	2	91	8	100	1.510.558
			F	3	2	90	8	250	16.105.606
			F	3	2	90	8	100	174.929.316
	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas								<b>2.371.904</b>
2080.20RK.0028	- Estudante matriculado (unidade): 35.000		F	3	2	90	8	100	68.450.826
			F	4	2	90	8	250	359.215
			F	4	2	90	8	100	3.272.961
			F	3	2	91	8	100	231.922
			F	3	2	91	8	250	32.940
			F	3	2	90	8	250	3.197.666
			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe						
2080.20RK.0029	- Estudante matriculado (unidade): 31.040		F	3	2	91	8	100	6.210.000
			F	4	2	90	8	100	3.719.669
			F	3	2	90	8	250	4.395.297
			F	3	6	90	8	188	100.000
			F	3	2	90	8	100	61.602.621
			F	3	2	91	8	250	963.759
			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia						
2080.20RK.0031	- Estudante matriculado (unidade): 40.994		F	4	2	90	8	250	2.476.742
			F	3	2	91	8	250	848.974
			F	3	2	90	8	280	283.906
			F	3	2	91	8	100	1.948.730
			F	4	2	90	8	100	7.597.660
			F	3	2	90	8	250	19.642.854
			F	3	2	90	8	100	145.168.266
	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								<b>769.294.445</b>
2080.20RK.0033	- Estudante matriculado (unidade): 183.998		F	3	2	91	8	100	17.715.811
			F	4	2	90	8	250	13.117.679
			F	3	2	90	8	100	571.449.916
			F	3	6	90	8	188	420.135
			F	3	2	90	8	281	9.916.095
			F	4	2	90	8	281	700.000
			F	3	2	91	8	250	6.252.231
			F	3	2	90	8	250	84.445.906
			F	3	2	50	8	100	7.374.421
			F	4	6	90	8	188	1.690.000
			F	3	2	91	8	281	27.108
			F	3	2	50	8	250	1.537.377
			F	3	2	90	8	280	5.200.135
			F	4	2	90	8	100	33.567.539
			F	4	2	90	8	280	562.442
			F	4	2	90	8	263	15.101.012
			F	3	2	50	8	280	216.638
	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo								<b>97.117.837</b>
2080.20RK.0032	- Estudante matriculado (unidade): 23.000		F	3	2	90	8	280	505.128
			F	3	2	90	8	250	7.124.962
			F	4	2	90	8	281	2.304.472
			F	4	2	90	8	100	3.298.906
			F	3	2	91	8	100	373.980
			F	4	2	90	8	280	50.000
			F	4	2	90	8	250	1.327.000
			F	3	2	90	8	281	16.000.000
			F	3	2	90	8	100	66.133.389
			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro						
2080.20RK.0033	- Estudante matriculado (unidade): 162.172		F	4	2	90	8	100	15.430.943
			F	3	2	90	8	100	459.335.447
			F	4	6	99	8	188	200.000
			F	3	2	90	8	280	125.313
			F	3	2	90	8	250	78.545.500
			F	4	2	90	8	250	6.061.026
			F	3	6	90	8	188	2.550.000
			F	3	6	99	8	188	400.000

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

		Recursos de todas as Fontes								
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2080.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo - Estudante matriculado (unidade): 59.445		F	3	2	91	8	100	2.946.037	
			F	4	6	90	8	188	1.920.000	
			F	4	2	90	8	100	7.863.052	
			F	3	2	90	8	250	18.125.261	
			F	3	2	91	8	100	2.098.872	
			F	3	2	90	8	100	151.224.091	
			F	4	2	90	8	263	143.723	
			F	3	2	91	8	250	47.285	
			F	4	2	90	8	250	864.868	
										<b>180.367.152</b>
2080.20RK.0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul - Estudante matriculado (unidade): 9.600		F	3	2	91	8	250	11.150	
			F	3	2	90	8	250	1.095.012	
			F	3	2	90	8	100	42.688.586	
			F	3	2	90	8	280	3.505	
			F	4	2	90	8	100	1.556.171	
			F	3	2	91	8	100	1.225.329	
			F	3	2	90	8	281	138.856	
			F	4	2	90	8	281	2.500.000	
			F	3	2	50	8	250	20.002.747	
			F	4	2	90	8	263	123.006	
2080.20RK.0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná - Estudante matriculado (unidade): 61.514		F	3	2	91	8	100	592.159	
			F	3	2	90	8	281	6.994.637	
			F	4	2	90	8	280	496.699	
			F	3	2	91	8	250	2.000.000	
			F	4	2	90	8	100	15.652.892	
			F	3	2	90	8	280	1.590.325	
			F	3	2	90	8	250	10.906.222	
			F	3	2	90	8	100	187.452.624	
			F	3	2	50	8	280	2.500.002	
			F	4	2	90	8	250	10.400.670	
2080.20RK.0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina - Estudante matriculado (unidade): 44.152		F	3	2	50	8	281	1.000.000	
			F	3	2	90	8	250	9.401.091	
			F	4	2	90	8	281	450.000	
			F	3	6	90	8	188	200.000	
			F	4	6	90	8	188	250.000	
			F	4	2	90	8	250	3.570.000	
			F	3	2	91	8	250	550.000	
			F	3	2	91	8	100	1.585.200	
			F	3	2	90	8	100	108.104.508	
			F	4	2	90	8	100	5.850.711	
2080.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul - Estudante matriculado (unidade): 98.992		F	3	2	90	8	280	749.836	
									<b>445.436.736</b>	
			F	3	2	91	8	100	13.060.679	
			F	3	2	90	8	296	1.719.000	
			F	4	6	90	8	188	1.200.000	
			F	3	2	90	8	100	362.889.366	
			F	3	2	90	8	280	5.526.490	
			F	3	2	91	8	250	258.976	
			F	3	2	50	8	250	5.300.000	
			F	4	2	90	8	281	1.784.864	
2080.20RK.0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso - Estudante matriculado (unidade): 23.967		F	4	2	90	8	250	9.325.713	
			F	4	2	90	8	100	22.909.109	
			F	3	2	90	8	250	20.000.675	
			F	4	2	90	8	263	567.318	
			F	3	2	90	8	281	108.000	
			F	4	2	90	8	280	786.546	
									<b>99.463.996</b>	
			F	3	2	90	8	250	7.892.665	
			F	4	2	90	8	100	3.509.822	
			F	3	2	91	8	100	4.779.046	
2080.20RK.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás - Estudante matriculado (unidade): 29.300		F	3	2	90	8	100	83.180.166	
			F	3	2	90	8	100	102.297	
			F	4	2	90	8	263	126.975.705	
			F	3	2	90	8	100	92.875.110	
			F	3	6	90	8	188	1.300.000	
			F	3	2	91	8	250	600.000	
			F	3	2	90	8	250	26.446.069	
			F	4	2	90	8	250	500.000	
			F	4	2	90	8	100	4.578.418	
			F	3	2	91	8	100	676.108	
2080.20RK.0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal - Estudante matriculado (unidade): 50.865								<b>223.388.876</b>	
			F	3	2	91	8	250	1.884.146	

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4	2	90	8	100	8.211.806
			F	3	2	91	8	100	8.679.065
			F	3	2	90	8	100	91.550.816
			F	3	6	90	8	188	1.700.000
			F	4	2	90	8	250	20.000.000
			F	3	2	90	8	280	2.784.639
			F	3	2	90	8	250	88.028.404
			F	4	6	90	8	188	550.000
2080.20RK.0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								<b>125.420.487</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 28.184		F	4	2	90	8	263	197.802
			F	3	2	90	8	280	3.115
			F	4	2	90	8	250	3.680.232
			F	4	2	90	8	100	7.000.836
			F	3	2	90	8	250	3.280.834
			F	3	2	91	8	250	19.000
			F	3	2	91	8	100	6.030.553
			F	3	2	90	8	100	105.208.115
2080.20RK.1392	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Campina Grande - PB								<b>150.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 50		F	4	6	90	8	188	150.000
2080.20RK.1515	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Santa Rita - PB								<b>100.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 30		F	3	6	90	8	188	100.000
2080.20RK.3072	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de São João del Rei - MG								<b>100.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 30		F	3	6	90	8	188	100.000
2080.20RK.3147	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Teófilo Otoni - MG								<b>200.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 50		F	3	6	99	8	188	200.000
2080.20RK.3341	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município do Rio de Janeiro - RJ								<b>700.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 2.000		F	4	6	90	8	188	700.000
2080.20RK.3355	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Seropédica - RJ								<b>200.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 100		F	3	6	90	8	188	100.000
			F	4	6	90	8	188	100.000
2080.20RK.3361	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Três Rios - RJ								<b>100.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 29		F	3	6	90	8	188	100.000
2080.20RK.3365	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Volta Redonda - RJ								<b>780.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 200		F	4	6	90	8	188	580.000
			F	3	6	90	8	188	200.000
2080.20RK.7096	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Casa Amarela Eusélio Oliveira - No Estado do Ceará								<b>150.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 50		F	3	6	90	8	188	150.000
2080.20RK.7120	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Blumenau - No Estado de Santa Catarina								<b>300.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 100		F	3	6	90	8	188	50.000
			F	4	6	90	8	188	250.000
2080.20RK.7134	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Programa de Apoio às Artes (PROART) - No Estado do Rio de Janeiro								<b>1.000.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 300		F	4	6	90	8	188	800.000
			F	3	6	90	8	188	200.000
2080.20RK.7140	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Realização de Festivais - No Estado do Pará								<b>100.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 30		F	3	6	90	8	188	100.000
2080.20RK.7142	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto de Estudos Estratégicos da UFF - No Estado do Rio de Janeiro								<b>300.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 100		F	3	6	90	8	188	150.000
			F	4	6	90	8	188	150.000
2080.20RK.7144	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Polo Universitário de Volta Redonda - No Estado do Rio de Janeiro								<b>202.271</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 100		F	4	6	90	8	188	202.271
2080.20RK.7146	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Acervo do Diário de Natal - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>100.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 30		F	4	6	90	8	188	100.000
2080.20RK.7148	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto do Cérebro - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>100.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 30		F	4	6	90	8	188	100.000
2080.20RK.7152	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Governador Valadares - No Estado de Minas Gerais								<b>200.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 50		F	3	6	90	8	188	200.000
2080.20RK.7156	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto de Psicologia - No Estado do Rio de Janeiro								<b>150.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 100		F	3	6	90	8	188	50.000
			F	4	6	90	8	188	100.000
2080.20RK.7160	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Conservação,								<b>376.055</b>

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.20RK.7162	Manutenção e Reformas da infraestrutura - No Estado do Rio de Janeiro								
	- Estudante matriculado (unidade): 100		F	3	6	90	8	188	376.055
2080.20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Faculdade de Comunicação - Campus de Ondina - No Estado da Bahia								<b>300.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 150		F	4	6	90	8	188	300.000
2080.20RL.0011	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>1.988.766.591</b>
2080.20RL.0012	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia								<b>41.970.287</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 15.000		F	3	2	90	8	281	10.123.321
			F	3	2	90	8	100	27.133.419
			F	3	2	91	8	100	74.500
			F	3	2	90	8	250	183.176
			F	4	6	90	8	188	1.000.000
			F	4	2	90	8	263	144.950
			F	4	2	90	8	100	2.897.404
			F	3	2	90	8	280	413.517
									<b>15.966.735</b>
2080.20RL.0013	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre								
	- Estudante matriculado (unidade): 5.524		F	3	2	90	8	250	870.477
			F	4	2	90	8	100	2.100.000
			F	3	2	91	8	100	108.721
2080.20RL.0014	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas								<b>51.189.543</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 19.281		F	3	2	90	8	100	12.887.537
			F	4	2	90	8	100	6.135.421
			F	3	2	91	8	100	1.742
			F	3	2	90	8	250	173.911
2080.20RL.0015	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará								<b>54.243.529</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 8.312		F	3	2	90	8	100	44.378.469
			F	3	2	90	8	100	500.000
			F	4	6	90	8	188	18.899.773
			F	3	2	90	8	100	16.151.706
2080.20RL.0016	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima								
	- Estudante matriculado (unidade): 5.236		F	3	2	91	8	250	33.095
			F	3	2	91	8	100	112.985
			F	3	2	90	8	250	161.987
2080.20RL.0017	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá								<b>2.440.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 6.137		F	4	2	90	8	100	2.440.000
			F	3	2	90	8	100	54.243.529
			F	3	2	91	8	100	3.946.890
2080.20RL.0018	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins								
	- Estudante matriculado (unidade): 12.000		F	4	2	90	8	100	48.883.709
			F	3	2	90	8	100	165.431
			F	3	2	91	8	100	1.247.499
			F	3	2	90	8	250	1.247.499
2080.20RL.0019	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá								<b>16.892.458</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 6.137		F	3	2	91	8	100	180.658
			F	3	2	90	8	250	215.386
			F	3	2	90	8	100	14.389.414
			F	4	2	90	8	100	2.007.000
2080.20RL.0020	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins								
	- Estudante matriculado (unidade): 12.000		F	3	6	90	8	188	100.000
			F	3	2	91	8	100	38.690.484
			F	3	2	90	8	250	19.333
			F	4	2	90	8	100	1.810.917
2080.20RL.0021	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão								
	- Estudante matriculado (unidade): 42.180		F	3	2	90	8	100	3.274.165
			F	3	2	90	8	280	104.942
			F	3	2	90	8	100	33.481.127
			F	3	2	90	8	100	<b>84.312.671</b>
2080.20RL.0022	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí								
	- Estudante matriculado (unidade): 9.885		F	4	2	90	8	250	2.771.296
			F	4	6	90	8	188	750.000
			F	4	2	90	8	100	7.699.553
			F	3	2	91	8	100	654.509
2080.20RL.0023	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará								
	- Estudante matriculado (unidade): 37.000		F	3	2	90	8	100	72.437.313
			F	3	2	90	8	100	<b>55.469.997</b>
			F	3	2	91	8	100	232.000
			F	3	2	90	8	250	2.011.223
2080.20RL.0024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará								
	- Estudante matriculado (unidade): 37.000		F	3	2	90	8	100	51.226.774
			F	4	2	90	8	100	2.000.000
			F	4	2	90	8	100	<b>89.273.560</b>
			F	4	2	90	8	100	2.797.431
2080.20RL.0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								
	- Estudante matriculado (unidade): 37.000		F	3	6	90	8	188	100.000
			F	3	2	90	8	250	2.034.824
			F	3	2	90	8	100	76.608.123
			F	3	2	91	8	100	1.348.878
2080.20RL.0026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								
	- Estudante matriculado (unidade): 37.000		F	4	2	90	8	250	6.384.304
									<b>82.122.290</b>

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

		Recursos de todas as Fontes							
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Estudante matriculado (unidade):		F	3	2	90	8	100	74.070.729
			F	3	2	90	8	250	1.305.556
			F	4	2	90	8	100	3.500.000
			F	4	2	90	8	250	1.501.324
			F	3	2	91	8	100	1.744.681
2080.20RL.0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba								<b>60.216.539</b>
	- Estudante matriculado (unidade):		F	3	2	91	8	100	121.105
			F	3	2	90	8	250	361.784
			F	3	2	90	8	100	54.118.188
			F	3	2	91	8	250	3.659
			F	4	2	90	8	100	5.611.803
2080.20RL.0026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								<b>86.342.509</b>
	- Estudante matriculado (unidade):		F	3	2	91	8	100	581.647
			F	4	2	90	8	100	7.085.170
			F	3	2	90	8	250	2.936.961
			F	3	2	90	8	100	75.117.659
			F	3	6	90	8	188	400.000
			F	4	2	90	8	250	136.072
			F	3	2	91	8	250	85.000
2080.20RL.0027	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas								<b>58.598.792</b>
	- Estudante matriculado (unidade):		F	3	2	90	8	100	52.243.611
			F	4	2	90	8	100	4.949.142
			F	3	2	91	8	100	401.072
			F	3	2	90	8	280	73.009
			F	3	2	90	8	250	931.958
2080.20RL.0028	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe								<b>31.180.285</b>
	- Estudante matriculado (unidade):		F	4	6	90	8	188	200.000
			F	3	2	90	8	100	27.514.807
			F	3	2	90	8	250	275.478
			F	3	2	91	8	100	190.000
			F	4	2	90	8	100	3.000.000
2080.20RL.0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia								<b>119.368.327</b>
	- Estudante matriculado (unidade):		F	3	2	91	8	100	943.476
			F	3	2	91	8	250	46.778
			F	4	2	90	8	100	7.625.045
			F	3	2	90	8	250	4.364.974
			F	3	2	90	8	100	106.385.814
			F	3	2	90	8	280	2.240
									<b>253.122.385</b>
2080.20RL.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								<b>253.122.385</b>
	- Estudante matriculado (unidade):		F	3	2	90	8	250	14.836.506
			F	4	2	90	8	250	3.831.875
			F	3	6	99	8	188	800.000
			F	4	6	90	8	188	284.797
			F	3	2	90	8	100	205.673.521
			F	3	2	91	8	100	2.601.066
			F	3	2	90	8	280	67.194
			F	4	2	90	8	281	400.000
			F	3	2	90	8	281	400.000
			F	4	2	90	8	263	16.698
			F	4	2	90	8	100	24.077.712
			F	3	2	91	8	250	133.016
									<b>75.117.715</b>
2080.20RL.0032	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								<b>75.117.715</b>
	- Estudante matriculado (unidade):		F	3	2	90	8	250	5.018.121
			F	4	6	90	8	188	1.000.000
			F	4	2	90	8	100	2.000.000
			F	3	6	90	8	188	400.000
			F	4	2	90	8	250	2.765.963
			F	3	2	91	8	100	77.973
			F	3	2	90	8	100	63.855.658
									<b>129.319.100</b>
2080.20RL.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								<b>129.319.100</b>
	- Estudante matriculado (unidade):		F	4	2	90	8	263	4.249
			F	4	2	90	8	100	7.406.029
			F	3	2	90	8	250	4.944.912
			F	3	6	90	8	188	100.000
			F	3	2	91	8	250	16.979
			F	3	2	91	8	100	748.874
			F	3	2	90	8	100	115.598.057
			F	4	6	90	8	188	150.000
			F	4	2	90	8	250	350.000
								<b>87.255.289</b>	
2080.20RL.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo								<b>87.255.289</b>

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Estudante matriculado (unidade):			40.000					
		F	4	2	90	8	100	2.400.000	
		F	3	6	90	8	188	800.000	
		F	3	2	90	8	250	2.445.578	
		F	3	6	99	8	188	200.000	
		F	3	2	91	8	100	29.915	
		F	4	6	90	8	188	200.000	
		F	3	2	90	8	280	39.796	
2080.20RL. 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná								<b>81.140.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade):			28.410					
		F	3	2	90	8	250	2.060.354	
		F	3	2	90	8	281	1.521.135	
		F	3	2	90	8	100	43.392.463	
		F	3	6	90	8	188	150.000	
		F	4	2	90	8	281	420.000	
		F	4	2	90	8	100	6.619.194	
		F	3	2	90	8	280	70.389	
		F	4	6	90	8	188	400.000	
		F	3	2	91	8	100	618.750	
2080.20RL. 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								<b>108.680.394</b>
	- Estudante matriculado (unidade):			53.503					
		F	3	2	91	8	100	1.092.798	
		F	3	6	90	8	188	200.000	
		F	4	2	90	8	100	6.448.455	
		F	3	2	90	8	100	97.792.301	
		F	3	2	90	8	250	3.146.840	
2080.20RL. 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>137.178.169</b>
	- Estudante matriculado (unidade):			56.617					
		F	4	2	90	8	250	1.696.394	
		F	4	6	90	8	188	350.000	
		F	3	2	90	8	100	122.713.060	
		F	4	2	90	8	100	9.888.191	
		F	3	2	91	8	100	1.068.583	
		F	4	2	90	8	280	24.876	
		F	3	2	90	8	250	1.437.065	
2080.20RL. 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso								<b>64.044.542</b>
	- Estudante matriculado (unidade):			20.010					
		F	3	2	91	8	100	565.037	
		F	4	2	90	8	100	8.272.595	
		F	3	2	91	8	250	33.330	
		F	3	2	91	8	280	431	
		F	3	2	90	8	250	2.271.429	
		F	3	2	90	8	280	37.839	
		F	3	2	90	8	100	51.850.316	
		F	4	2	90	8	250	1.013.565	
2080.20RL. 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás								<b>88.794.387</b>
	- Estudante matriculado (unidade):			25.838					
		F	4	2	90	8	263	1.194	
		F	4	2	90	8	100	6.289.990	
		F	3	2	90	8	250	1.557.860	
		F	3	2	91	8	100	912.131	
		F	3	2	90	8	281	289.036	
		F	4	6	90	8	188	1.000.000	
		F	3	2	90	8	100	78.744.176	
2080.20RL. 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal								<b>52.109.163</b>
	- Estudante matriculado (unidade):			14.650					
		F	3	2	91	8	100	94.188	
		F	3	2	90	8	250	443.589	
		F	3	6	90	8	188	500.000	
		F	4	2	90	8	100	16.690.033	
		F	3	2	90	8	100	34.381.353	
2080.20RL. 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								<b>25.785.626</b>
	- Estudante matriculado (unidade):			10.500					
		F	3	2	90	8	100	21.138.829	
		F	4	2	90	8	100	3.000.000	
		F	3	2	91	8	100	329.308	
		F	4	2	90	8	250	319.393	
		F	3	2	90	8	250	998.096	
2080.20RL. 1834	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Santana do Ipanema - AL								<b>100.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade):			150					
		F	3	6	90	8	188	100.000	
2080.20RL. 1883	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Lagarto - SE								<b>300.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade):			300					
		F	4	6	90	8	188	300.000	
2080.20RL. 4798	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Caxias do Sul - RS								<b>390.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade):			300					
		F	4	6	90	8	188	390.000	
2080.20RL. 5279	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Alta Floresta - MT								<b>300.000</b>

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.20RL. 5402	- Estudante matriculado (unidade): 3.000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Sorriso - MT		F	4	6	90	8	188	300.000 <b>500.000</b>
2080.20RL. 7028	- Estudante matriculado (unidade): 3.400 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Inconfidentes - No Estado de Minas Gerais		F	4	6	90	8	188	500.000 <b>100.000</b>
2080.20RL. 7034	- Estudante matriculado (unidade): 100 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus São José dos Campos - No Município de São José dos Campos - SP		F	3	6	90	8	188	100.000 <b>250.000</b>
2080.20RL. 7036	- Estudante matriculado (unidade): 250 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Conceição do Araguaia - No Município de Conceição do Araguaia - PA		F	3	6	90	8	188	250.000 <b>500.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 500		F	4	6	90	8	188	250.000
2080.20RL. 7040	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus da Ceilândia - No Distrito Federal		F	3	6	90	8	188	250.000 <b>500.000</b>
2080.20RL. 7042	- Estudante matriculado (unidade): 500 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Obra da unidade de Barra de São Francisco - No Estado do Espírito Santo		F	3	6	90	8	188	500.000 <b>4.429.757</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 1.000		F	4	2	90	8	100	4.429.757
2080.20RN	<b>Exames e Avaliações da Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>799.960.262</b>
2080.20RM.0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional								<b>799.960.262</b>
	- Pessoa avaliada (unidade): 7.837.000		F	3	2	90	8	108	604.636.445
			F	3	2	91	8	108	2.970.000
			F	3	2	90	8	250	175.453.817
			F	4	2	30	8	108	4.800.000
			F	3	2	80	8	108	600.000
			F	3	2	30	8	108	11.500.000
2080.20RN	<b>Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação</b>	<b>12 364</b>							<b>160.888.671</b>
2080.20RN.0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional								<b>160.888.671</b>
	- Avaliação realizada (unidade): 31.988		F	3	2	90	8	174	34.506.713
			F	3	2	91	8	100	260.000
			F	3	2	90	8	250	974.902
			F	3	2	80	8	100	250.000
			F	3	2	90	8	100	124.897.056
2080.20RP	<b>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>912.824.039</b>
2080.20RP. 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional								<b>802.901.698</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5.523		F	3	2	40	8	113	208.032
			F	4	2	40	8	113	156.420.827
			F	4	2	40	8	144	50.000.000
			F	3	2	40	8	100	500.034
			F	3	2	30	8	100	166.700
			F	4	2	30	8	113	112.261.720
			F	4	2	30	8	100	666.633
			F	4	2	90	8	144	50.000.000
			F	4	2	90	8	113	369.896.893
			F	4	2	40	8	100	666.633
			F	3	2	30	8	113	11.029.226
			F	4	6	30	8	188	1.085.000
			F	4	2	30	8	144	50.000.000
2080.20RP. 0012	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Acre								<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3	6	40	8	188	400.000
2080.20RP. 0013	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Amazonas								<b>2.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3	6	40	8	188	2.000.000
2080.20RP. 0014	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Roraima								<b>1.123.614</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	99	8	188	1.123.614
2080.20RP. 0015	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Pará								<b>3.010.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 15		F	4	6	40	8	188	1.680.000
			F	3	6	40	8	188	1.330.000
2080.20RP. 0016	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Amapá								<b>1.113.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	4	6	99	8	188	100.000
			F	4	6	40	8	188	1.013.000
2080.20RP. 0023	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Ceará								<b>335.271</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4	6	99	8	188	335.271
2080.20RP. 0024	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3	6	40	8	188	1.000.000
2080.20RP. 0025	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado da Paraíba								<b>1.100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3	6	40	8	188	500.000
			F	4	6	99	8	188	300.000
			F	4	6	40	8	188	300.000
2080.20RP. 0026	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Pernambuco								<b>1.850.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3	6	40	8	188	500.000
			F	4	6	30	8	188	250.000
			F	4	6	40	8	188	1.100.000
2080.20RP. 0027	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Alagoas								<b>1.700.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	99	8	188	1.700.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.20RP. 0028	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Sergipe								<b>750.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3	F		4	6	40	8	188	500.000
		F		3	6	40	8	188	250.000
2080.20RP. 0029	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado da Bahia								<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F		4	6	40	8	188	250.000
2080.20RP. 0031	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								<b>6.510.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 54	F		3	6	40	8	188	350.000
		F		3	6	99	8	188	550.000
		F		4	6	30	8	188	1.050.000
		F		4	6	99	8	188	2.680.000
		F		4	6	40	8	188	1.880.000
2080.20RP. 0032	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Espírito Santo								<b>800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 8	F		4	6	40	8	188	800.000
2080.20RP. 0033	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								<b>2.330.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 23	F		3	6	99	8	188	250.000
		F		3	6	40	8	188	1.080.000
		F		4	6	40	8	188	1.000.000
2080.20RP. 0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo								<b>5.280.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 37	F		4	6	40	8	188	1.780.000
		F		4	6	99	8	188	1.750.000
		F		4	6	30	8	188	400.000
		F		3	6	99	8	188	250.000
		F		4	6	90	8	188	500.000
		F		3	6	40	8	188	600.000
2080.20RP. 0041	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Paraná								<b>6.120.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 61	F		4	6	40	8	188	5.700.000
		F		4	6	99	8	188	420.000
2080.20RP. 0042	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Santa Catarina								<b>1.250.135</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 12	F		4	6	40	8	188	850.135
		F		4	6	99	8	188	400.000
2080.20RP. 0043	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>8.858.162</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 28	F		3	6	99	8	188	600.000
		F		4	6	99	8	188	1.000.000
		F		4	6	40	8	188	7.258.162
2080.20RP. 0052	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Goiás								<b>1.405.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 14	F		4	6	40	8	188	1.405.000
2080.20RP. 0053	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Distrito Federal								<b>5.384.606</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4	F		4	2	30	8	100	5.384.606
2080.20RP. 0054	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul								<b>950.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 11	F		4	6	40	8	188	550.000
		F		4	6	30	8	188	400.000
2080.20RP. 0318	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Marapanim - PA								<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F		3	6	40	8	188	200.000
2080.20RP. 0401	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Laranjal do Jari - AP								<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F		4	6	40	8	188	100.000
2080.20RP. 0404	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Oiapoque - AP								<b>150.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F		4	6	40	8	188	150.000
2080.20RP. 0408	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Tartarugalzinho - AP								<b>156.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F		4	6	40	8	188	156.000
2080.20RP. 0475	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Lagoa da Confusão - TO								<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F		3	6	40	8	188	250.000
2080.20RP. 1408	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Cuité - PB								<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F		4	6	40	8	188	400.000
2080.20RP. 1576	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Araripina - PE								<b>900.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F		4	6	40	8	188	900.000
2080.20RP. 1615	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Correntes - PE								<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F		4	6	40	8	188	250.000
2080.20RP. 1915	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Santo Amaro das Brotas - SE								<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F		4	6	40	8	188	400.000
2080.20RP. 3277	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Areal - RJ								<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F		4	6	40	8	188	1.000.000
2080.20RP. 3278	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Armação dos Búzios - RJ								<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F		4	6	40	8	188	500.000
2080.20RP. 3280	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Barra do Piraí - RJ								<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F		4	6	40	8	188	300.000
2080.20RP. 3286	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ								<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F		4	6	40	8	188	1.000.000
2080.20RP. 3306	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Itaperuna - RJ								<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F		4	6	40	8	188	1.000.000
2080.20RP. 3308	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Japeri - RJ								<b>650.000</b>

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.20RP. 3323	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Nova Iguaçu - RJ		F	3	6	40	8	188	650.000 <b>2.000.000</b>
2080.20RP. 3341	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município do Rio de Janeiro - RJ		F	4	6	40	8	188	2.000.000 <b>300.000</b>
2080.20RP. 3346	- Projeto apoiado (unidade): 3 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de São Gonçalo - RJ		F	3	6	99	8	188	180.000
			F	4	6	99	8	188	120.000 <b>580.000</b>
2080.20RP. 3352	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de São Sebastião do Alto - RJ		F	4	6	40	8	188	580.000 <b>200.000</b>
2080.20RP. 4034	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Assaí - PR		F	4	6	40	8	188	200.000 <b>250.000</b>
2080.20RP. 4163	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Irati - PR		F	4	6	40	8	188	250.000 <b>250.000</b>
2080.20RP. 4497	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Florianópolis - SC		F	4	6	40	8	188	250.000 <b>275.405</b>
2080.20RP. 4521	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Imbituba - SC		F	3	6	40	8	188	275.405 <b>750.000</b>
2080.20RP. 4604	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Pinhalzinho - SC		F	4	6	40	8	188	750.000 <b>300.000</b>
2080.20RP. 4809	- Projeto apoiado (unidade): 3 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Chuí - RS		F	4	6	40	8	188	300.000 <b>100.000</b>
2080.20RP. 4864	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Fagundes Varela - RS		F	3	6	40	8	188	100.000 <b>100.000</b>
2080.20RP. 4870	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Flores da Cunha - RS		F	4	6	40	8	188	100.000 <b>300.000</b>
2080.20RP. 4891	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Guaporé - RS		F	4	6	40	8	188	300.000 <b>250.000</b>
2080.20RP. 5027	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Porto Alegre - RS		F	4	6	40	8	188	250.000 <b>150.000</b>
2080.20RP. 5126	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Selbach - RS		F	4	6	40	8	188	150.000 <b>100.000</b>
2080.20RP. 5456	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Buriti Alegre - GO		F	4	6	40	8	188	100.000 <b>350.000</b>
2080.20RP. 5605	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Pontalina - GO		F	4	6	40	8	188	350.000 <b>250.000</b>
2080.20RP. 5664	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Em Brasília - DF		F	4	6	40	8	188	250.000 <b>350.000</b>
2080.20RP. 7230	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Construção de Escola - PROINFÂNCIA- No Município de Barão de Monte Alto - MG		F	3	6	30	8	188	250.000
			F	4	6	30	8	188	100.000 <b>250.000</b>
2080.20RP. 7234	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Na Região Metropolitana de Macapá		F	4	6	40	8	188	250.000 <b>3.023.889</b>
2080.20RP. 7242	- Projeto apoiado (unidade): 30 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Construção de Escola de Tempo Integral - No Município de Teresina - PI		F	4	2	30	8	100	3.023.889 <b>6.731.626</b>
2080.20RP. 7248	- Projeto apoiado (unidade): 5 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Colégio da Polícia Militar - No Estado de Pernambuco		F	4	2	40	8	100	6.731.626 <b>425.600</b>
2080.20RP. 7250	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Na Região Administrativa de Ceilândia - No Distrito Federal		F	4	6	30	8	188	425.600 <b>1.800.000</b>
2080.20RP. 7252	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Na Região Administrativa de Brazlândia - No Distrito Federal		F	4	6	30	8	188	1.800.000 <b>150.000</b>
2080.20RP. 7254	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Cidade Estrutural - No Distrito Federal		F	3	6	30	8	188	150.000 <b>600.000</b>
2080.20RP. 7256	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Na Região Administrativa do Gama - No Distrito Federal		F	4	6	30	8	188	600.000 <b>600.000</b>
2080.20RP. 7258	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Na Região Administrativa de Planaltina - No Distrito Federal		F	4	6	30	8	188	600.000 <b>600.000</b>
2080.20RP. 7262	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - CEF 08 - Na Região Administrativa de Sobradinho II - No Distrito Federal		F	4	6	30	8	188	600.000 <b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3	6	30	8	188	100.000

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.20RP. 7268	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Escolas Municipais - No Município de Barra do Piraí - RJ								<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3	6	40	8	188	500.000
2080.20RP. 7270	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Ampliação da Escola Municipal Giovanni Napoli Grecco - No Município de Vassouras - RJ								<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	1.000.000
2080.20RP. 7272	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Escola Estadual Severino Vieira - No Município de Salvador - BA								<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	30	8	188	300.000
2080.20RP. 7274	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Apoio a Construção/Ampliação/Adequação/Equipamentos de Escola de Educação Básica - No Estado do Pará								<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4	6	99	8	188	1.000.000
2080.20RP. 7276	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Reforma de Escolas da Rede Pública de Ensino do DF - No Distrito Federal								<b>2.450.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3	6	30	8	188	2.450.000
2080.20RP. 7278	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Colégio da Polícia Militar de PE - No Município de Recife - PE								<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	30	8	188	200.000
2080.20RP. 7280	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Escola Estadual Guarani Karai Kuery Renda - No Município de Angra dos Reis - RJ								<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3	6	30	8	188	200.000
			F	4	6	30	8	188	100.000
2080.20RP. 7282	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Escola Estadual Félix Mendonça - No Estado da Bahia								<b>600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	30	8	188	450.000
			F	3	6	30	8	188	150.000
2080.20RP. 7284	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes - No Estado do Tocantins								<b>5.357.956</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	4	2	30	8	100	5.357.956
2080.20RP. 7286	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e de Uso Pedagógico das Tecnologias de Informação e Comunicação Básica - No Estado de Rondônia								<b>6.302.077</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 63		F	4	2	90	8	100	6.302.077
2080.20RP. 7288	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro								<b>10.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 30		F	4	2	30	8	100	10.000.000
2080.20RQ	<b>Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>1.500.000.000</b>
2080.20RQ.0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional								<b>1.500.000.000</b>
	- Material distribuído (unidade): 150.889.292		F	3	2	90	8	113	1.500.000.000
2080.20RU	<b>Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino</b>	<b>12 368</b>							<b>2.000.000</b>
2080.20RU.0001	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino - Nacional								<b>2.000.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 6.435		F	3	2	90	8	100	1.000.000
			F	3	2	90	8	108	1.000.000
2080.20RV	<b>Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>590.000.000</b>
2080.20RV.0001	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional								<b>590.000.000</b>
	- Vaga ofertada (unidade): 194.368		F	3	2	90	8	293	143.561.909
			F	3	2	90	8	100	126.037.058
			F	3	2	90	8	108	109.962.942
			F	3	2	90	8	113	210.438.091
2080.20RX	<b>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>410.027.071</b>
2080.20RX.0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional								<b>278.778.401</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 50		S	4	2	80	8	100	9.396.873
			S	3	2	90	8	100	206.778.401
			S	4	2	90	8	100	62.603.127
2080.20RX.0022	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Piauí								<b>532.014</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 43		S	3	2	91	8	100	32.014
			S	4	6	90	8	188	500.000
2080.20RX.0023	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Ceará								<b>8.409.838</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	4	2	90	8	263	4.976
			S	4	2	90	8	100	4.077.408
			S	3	2	90	8	100	4.077.404
			S	3	2	91	8	100	50
			S	4	6	90	8	188	250.000
2080.20RX.0024	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>31.201</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3	2	90	8	250	30.842
			S	3	2	91	8	100	309
			S	3	2	90	8	100	50
2080.20RX.0025	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado da Paraíba								<b>911.931</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3	2	90	8	100	1.365
			S	3	2	90	8	250	901.538
			S	3	2	91	8	100	9.028

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.20RX.0026	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado de Pernambuco								<b>200.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4	6	90	8	188	200.000
2080.20RX.0027	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado de Alagoas								<b>150.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4	6	90	8	188	150.000
2080.20RX.0032	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Espírito Santo								<b>6.744.609</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4	2	90	8	280	206.453
			S	4	2	90	8	100	28.921
			S	3	2	90	8	250	34.931
			S	3	2	90	8	281	6.474.304
2080.20RX.0033	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio de Janeiro								<b>14.215.095</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3	6	90	8	188	610.000
			S	4	2	90	8	100	12.805.095
			S	4	6	90	8	188	200.000
			S	4	6	40	8	188	600.000
2080.20RX.0041	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Paraná								<b>1.100.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	4	2	90	8	250	986.167
			S	4	6	90	8	188	100.000
			S	4	2	90	8	100	13.833
2080.20RX.0043	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>38.627.757</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	4	2	90	8	250	25.456.896
			S	4	2	90	8	263	7.553
			S	4	2	90	8	100	943.111
			S	3	2	90	8	296	12.220.197
2080.20RX.0051	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado de Mato Grosso								<b>3.744.397</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3	2	91	8	100	332.809
			S	3	2	90	8	250	3.406.080
			S	3	2	90	8	100	5.508
2080.20RX.0052	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado de Goiás								<b>1.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	4	6	90	8	188	1.000.000
2080.20RX.0053	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Distrito Federal								<b>22.075</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3	2	90	8	250	22.040
			S	3	2	90	8	100	35
2080.20RX.3341	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Município do Rio de Janeiro - RJ								<b>818.072</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	4	6	90	8	188	818.072
2080.20RX.5664	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Em Brasília - DF								<b>200.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4	6	90	8	188	200.000
2080.20RX.7014	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro								<b>10.467.753</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	4	6	90	8	188	200.000
			S	4	2	90	8	100	5.195.349
			S	3	2	90	8	100	5.072.404
2080.20RX.7058	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Recuperação e Readequação das Enfermarias - No Estado do Rio de Janeiro								<b>250.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4	6	90	8	188	250.000
2080.20RX.7062	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro								<b>400.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4	6	90	8	188	400.000
2080.20RX.7066	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Hospital Universitário Professor Edgard Santos - No Estado da Bahia								<b>40.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4	2	90	8	100	40.000.000
2080.20RX.7068	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Construção da Unidade da Mulher e da Criança (UMC) - No Estado do Mato Grosso do Sul								<b>3.423.928</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4	2	90	8	100	3.423.928
2080.213M	<i>Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão</i>	<b>12 368</b>							<b>1.000.000</b>
2080.213M.0001	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional								<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3	2	90	8	108	1.000.000
2080.214V	<i>Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã</i>	<b>12 366</b>							<b>31.000.000</b>
2080.214V.0001	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã - Nacional								<b>31.000.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 13.343		F	3	2	40	8	113	15.000.000
			F	3	2	30	8	113	15.000.000
			F	3	2	90	8	108	1.000.000
2080.2317	<i>Acesso à Informação Científica e Tecnológica</i>	<b>12 573</b>							<b>402.887.527</b>
2080.2317.0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional								<b>402.887.527</b>
	- Acesso realizado (milhar): 317 110.000		F	3	2	90	8	250	42.828.145

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.4000	<b>Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas</b>	<b>12 573</b>	F	3	2	90	8	100	360.059.382
									<b>6.942.230</b>
2080.4000. 0001	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas - Nacional								<b>4.591.529</b>
	- Publicação disponibilizada (unidade): 56		F	3	2	90	8	100	4.319.529
			F	3	2	80	8	100	250.000
			F	3	2	91	8	100	22.000
2080.4000. 0026	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas - No Estado de Pernambuco								<b>2.350.701</b>
	- Publicação disponibilizada (unidade): 65		F	3	2	91	8	100	84.865
			F	3	2	90	8	100	2.265.836
2080.4014	<b>Censo Escolar da Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>11.131.200</b>
2080.4014. 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional								<b>11.131.200</b>
	- Censo realizado (unidade): 1		F	4	2	30	8	100	3.592.000
			F	3	2	30	8	100	6.739.200
			F	3	2	90	8	100	800.000
2080.4086	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>305.279.825</b>
2080.4086. 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional								<b>98.403.555</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 50		S	3	2	90	8	250	9.233.105
			S	4	2	90	8	100	15.000.000
			S	3	2	90	8	100	48.417.538
			S	3	2	90	8	281	23.938.257
			S	3	2	90	8	280	1.814.655
2080.4086. 0013	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Amazonas								<b>577.280</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3	2	90	8	250	54.364
			S	3	2	91	8	100	472.678
			S	3	2	90	8	100	238
			S	4	2	90	8	250	50.000
2080.4086. 0015	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Pará								<b>491.538</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	4	2	90	8	250	84.970
			S	3	2	90	8	280	8.880
			S	3	2	91	8	100	4.865
			S	3	2	90	8	250	391.292
			S	3	2	90	8	100	1.531
2080.4086. 0021	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Maranhão								<b>1.495.208</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 2		S	3	2	91	8	250	88.957
			S	3	2	91	8	100	607.121
			S	3	2	90	8	250	499.130
			S	3	6	90	8	188	300.000
2080.4086. 0026	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco								<b>1.250.606</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 3		S	3	2	90	8	250	1.137.529
			S	3	2	91	8	100	11.012
			S	4	6	90	8	188	100.000
			S	3	2	90	8	100	2.065
2080.4086. 0027	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Alagoas								<b>516.527</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3	2	91	8	100	5.115
			S	3	2	90	8	100	1.830
			S	3	2	90	8	250	509.582
2080.4086. 0028	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Sergipe								<b>474.945</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3	2	90	8	100	29
			S	3	2	91	8	100	443.460
			S	3	2	90	8	250	31.456
2080.4086. 0029	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado da Bahia								<b>1.258.712</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 2		S	4	2	90	8	250	348.784
			S	3	2	91	8	100	8.503
			S	4	6	90	8	188	400.000
			S	4	2	90	8	100	1.216
			S	3	2	90	8	250	500.209
2080.4086. 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais								<b>45.273.216</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 3		S	3	2	90	8	100	15.051.490
			S	3	2	91	8	100	1.796.702
			S	4	2	90	8	280	315.838
			S	3	2	90	8	280	877.063
			S	3	2	90	8	250	637.714
			S	4	2	90	8	250	68.895
			S	4	6	99	8	188	200.000
			S	4	2	90	8	281	22.917.358
			S	3	2	90	8	281	3.408.156
2080.4086. 0032	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Espírito Santo								<b>267.447</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 2		S	4	6	90	8	188	200.000
			S	3	2	91	8	100	67.447
2080.4086. 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio								<b>5.921.035</b>

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
	de Janeiro									
	- Instituição beneficiada (unidade):		11	S	3	2	90	8	100	1.017
				S	4	6	90	8	188	1.936.135
				S	3	2	90	8	250	551.566
				S	3	2	91	8	100	776.182
				S	3	6	90	8	188	2.656.135
2080.4086.0035	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de São Paulo									<b>200.000</b>
	- Instituição beneficiada (unidade):		1	S	3	6	90	8	188	100.000
				S	4	6	90	8	188	100.000
2080.4086.0041	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Paraná									<b>7.617.209</b>
	- Instituição beneficiada (unidade):		1	S	3	2	91	8	100	86.302
				S	3	2	90	8	250	7.530.907
2080.4086.0042	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Santa Catarina									<b>1.968.636</b>
	- Instituição beneficiada (unidade):		1	S	3	2	90	8	250	1.496.710
				S	3	2	91	8	100	19.492
				S	4	2	90	8	250	449.140
				S	3	2	90	8	100	3.294
2080.4086.0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul									<b>73.283.805</b>
	- Instituição beneficiada (unidade):		4	S	3	2	90	8	250	31.302.249
				S	3	2	90	8	280	2.932.884
				S	3	2	91	8	100	831.285
				S	3	2	91	8	250	4.883.005
				S	3	2	90	8	281	2.146.847
				S	3	2	90	8	100	31.187.535
2080.4086.0052	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Goiás									<b>50.263.696</b>
	- Instituição beneficiada (unidade):		3	S	3	2	90	8	100	84
				S	3	2	91	8	100	514
				S	3	2	90	8	250	51.308
				S	4	6	90	8	188	200.000
				S	4	2	90	8	100	50.011.790
2080.4086.0053	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Distrito Federal									<b>1.199.733</b>
	- Instituição beneficiada (unidade):		2	S	3	6	90	8	188	565.000
				S	3	2	91	8	100	634.733
2080.4086.0054	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul									<b>10.970.477</b>
	- Instituição beneficiada (unidade):		2	S	3	2	91	8	100	267.037
				S	4	2	90	8	281	1.500.000
				S	3	2	90	8	100	209
				S	3	2	90	8	250	100.577
				S	3	2	90	8	281	9.102.654
2080.4086.3341	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Município do Rio de Janeiro - RJ									<b>1.000.000</b>
	- Instituição beneficiada (unidade):		1	S	4	6	90	8	188	1.000.000
2080.4086.7018	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - No Estado do Rio de Janeiro									<b>300.000</b>
	- Instituição beneficiada (unidade):		1	S	4	6	90	8	188	300.000
2080.4086.7044	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Maternidade Escola da UFRJ de Laranjeiras - No Estado do Rio de Janeiro									<b>500.000</b>
	- Instituição beneficiada (unidade):		1	S	3	6	90	8	188	500.000
2080.4086.7046	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Departamento de Oftalmologia e Ciências Visuais - No Município de São Paulo - SP									<b>500.000</b>
	- Instituição beneficiada (unidade):		1	S	4	6	90	8	188	250.000
				S	3	6	90	8	188	250.000
2080.4086.7052	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Modernização dos Centros Cirúrgicos - No Estado do Rio de Janeiro									<b>458.700</b>
	- Instituição beneficiada (unidade):		1	S	4	6	90	8	188	458.700
2080.4086.7054	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Manutenção e Otimização do HESAF - No Estado do Rio de Janeiro									<b>587.500</b>
	- Instituição beneficiada (unidade):		1	S	4	6	90	8	188	587.500
2080.4086.7056	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Hospital João de Barros Barreto - No Estado do Pará									<b>500.000</b>
	- Instituição beneficiada (unidade):		1	S	3	6	90	8	188	500.000
2080.6344	<b>Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>								<b>2.500.000</b>
2080.6344.0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional									<b>2.500.000</b>
	- Ato regulatório publicado (unidade):		8.500	F	3	2	91	8	100	30.000
				F	3	2	90	8	100	2.470.000
2080.6380	<b>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>								<b>50.637.786</b>
2080.6380.0001	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional									<b>43.467.006</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade):		3.589	F	3	2	90	8	250	66.568
				F	3	2	90	8	100	2.341.099
				F	4	6	90	8	188	300.000
				F	3	2	91	8	100	9.339

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3	6	90	8	188	100.000
			F	3	2	90	8	108	32.000.000
			F	4	2	90	8	108	8.000.000
			F	4	2	90	8	100	650.000
2080.6380. 0022	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí								<b>460.400</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	3	2	90	8	100	460.400
2080.6380. 0026	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								<b>797.100</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 246		F	3	2	90	8	100	797.100
2080.6380. 0031	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								<b>5.713.280</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 640		F	3	2	90	8	100	5.008.756
			F	4	6	90	8	188	250.000
			F	4	2	90	8	100	454.524
2080.6380. 0043	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>100.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	10.000
			F	3	6	90	8	188	90.000
2080.6380. 7000	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Produção e Difusão de Audiovisuais para TVs, Rádios e Internet - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>100.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	6	90	8	188	100.000
2080.6503	<b>Censo da Educação Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>1.080.000</b>
2080.6503. 0001	Censo da Educação Superior - Nacional								<b>1.080.000</b>
	- Censo realizado (unidade): 1		F	3	2	90	8	100	1.080.000
2080.8282	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>1.245.390.235</b>
2080.8282. 0001	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional								<b>549.204.771</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 164		F	4	2	90	8	100	5.466.380
			F	3	6	90	8	188	150.000
			F	3	2	90	8	144	100.000.000
			F	3	2	90	8	100	5.582.973
			F	3	2	90	8	108	30.000.000
			F	4	6	90	8	188	450.000
			F	4	2	90	8	108	407.555.418
2080.8282. 0011	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia								<b>2.700.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 4		F	3	2	90	8	100	200.000
			F	4	6	90	8	188	1.000.000
			F	4	2	90	8	108	1.500.000
2080.8282. 0012	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre								<b>16.502.728</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 35		F	3	7	90	8	100	3.500.000
			F	4	6	90	8	188	1.000.000
			F	4	2	90	8	108	1.500.000
			F	4	7	90	8	100	10.500.000
			F	4	2	90	8	100	2.728
2080.8282. 0013	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas								<b>2.912.007</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	2	90	8	108	2.912.007
2080.8282. 0014	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima								<b>8.312.814</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 17		F	4	2	90	8	100	4.826.679
			F	4	6	90	8	188	1.986.135
			F	4	2	90	8	108	1.500.000
2080.8282. 0015	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará								<b>23.845.148</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 19		F	4	2	90	8	100	11.698.858
			F	3	6	90	8	188	340.000
			F	4	6	90	8	188	2.860.000
			F	4	2	90	8	108	8.946.290
2080.8282. 0016	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá								<b>66.000.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 9		F	4	2	90	8	100	500.000
			F	4	6	90	8	188	1.000.000
			F	4	2	90	8	108	1.500.000
			F	4	7	90	8	100	63.000.000
2080.8282. 0017	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins								<b>2.170.097</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 11		F	4	6	90	8	188	166.135
			F	4	2	90	8	108	2.003.962
2080.8282. 0020	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste								<b>1.500.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	2	90	8	108	1.500.000
2080.8282. 0021	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão								<b>15.387.149</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 5		F	4	6	90	8	188	300.000
			F	3	2	90	8	100	2.480.687

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.8282. 0022	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí		F	4	2	90	8	108	2.943.319
			F	4	2	90	8	100	9.663.143
									<b>6.841.096</b>
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	2	90	8	108	3.209.470
			F	4	2	90	8	100	3.631.626
2080.8282. 0023	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará								<b>47.037.481</b>
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	2	90	8	108	5.429.644
			F	4	2	90	8	100	29.131.296
			F	3	2	90	8	100	12.226.541
			F	4	6	90	8	188	250.000
2080.8282. 0024	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>5.099.322</b>
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	2	90	8	108	4.399.322
			F	4	6	90	8	188	700.000
2080.8282. 0025	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba								<b>7.487.628</b>
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	6	90	8	188	900.000
			F	3	6	90	8	188	200.000
			F	4	2	90	8	108	6.387.628
2080.8282. 0026	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco								<b>6.825.995</b>
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	2	90	8	108	6.825.995
2080.8282. 0027	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas								<b>5.035.447</b>
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	2	90	8	108	2.755.447
			F	4	6	90	8	188	2.280.000
2080.8282. 0028	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe								<b>3.483.210</b>
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	3	2	90	8	100	1.343
			F	3	2	90	8	250	100.182
			F	4	2	90	8	108	3.381.685
2080.8282. 0029	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia								<b>15.217.949</b>
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	6	99	8	188	500.000
			F	4	2	90	8	108	10.417.949
			F	4	6	90	8	188	3.100.000
			F	3	6	90	8	188	1.200.000
2080.8282. 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								<b>73.153.749</b>
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	2	90	8	250	254.059
			F	4	2	90	8	263	368.619
			F	4	2	90	8	100	5.868.347
			F	4	2	90	8	108	24.887.020
			F	4	6	90	8	188	1.400.000
			F	4	2	91	8	250	10.000
			F	4	7	90	8	100	29.746.493
			F	3	6	90	8	188	250.000
			F	4	2	90	8	281	69.480
			F	3	2	90	8	100	10.299.731
2080.8282. 0032	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo								<b>80.855.943</b>
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	7	90	8	100	77.000.000
			F	3	6	90	8	188	100.000
			F	4	6	90	8	188	750.000
			F	4	2	90	8	108	3.005.943
2080.8282. 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								<b>23.254.095</b>
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	6	90	8	188	1.750.002
			F	4	2	90	8	108	12.149.018
			F	3	2	90	8	100	1.668.281
			F	4	2	90	8	100	6.486.794
			F	4	6	40	8	188	500.000
			F	4	6	99	8	188	300.000
			F	3	6	90	8	188	400.000
2080.8282. 0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo								<b>16.228.473</b>
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	3	6	90	8	188	1.250.000
			F	4	2	90	8	108	7.170.424
			F	4	6	90	8	188	4.550.000
			F	4	2	90	8	250	500.000
			F	4	2	90	8	100	2.758.049
2080.8282. 0041	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná								<b>44.864.488</b>
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	2	90	8	108	11.848.583
			F	4	6	90	8	188	100.000
			F	3	2	90	8	100	32.815.905
			F	4	6	99	8	188	100.000

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.8282. 0042	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina								<b>1.200.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	1.200.000
2080.8282. 0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>31.219.126</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 69		F	3	2	90	8	100	13.430.533
			F	4	2	90	8	108	14.992.458
			F	4	2	90	8	100	2.500.000
			F	4	6	90	8	188	296.135
2080.8282. 0051	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Mato Grosso								<b>3.193.814</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	2	90	8	108	3.193.814
2080.8282. 0052	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás								<b>5.045.300</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 6		F	4	2	90	8	108	3.945.300
			F	4	6	90	8	188	900.000
			F	3	6	90	8	188	200.000
2080.8282. 0053	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal								<b>19.128.359</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4	2	90	8	108	4.743.753
			F	4	2	90	8	100	14.384.606
2080.8282. 0054	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								<b>8.843.260</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 30		F	4	2	90	8	100	2.371.488
			F	3	2	90	8	100	592.872
			F	4	2	90	8	250	311.324
			F	3	6	90	8	188	250.000
			F	4	6	90	8	188	1.250.000
			F	4	2	90	8	108	4.067.576
2080.8282. 0119	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Rolim de Moura - RO								<b>186.135</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	186.135
2080.8282. 0157	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Cruzeiro do Sul - AC								<b>1.050.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4	6	90	8	188	1.050.000
2080.8282. 0166	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Rio Branco - AC								<b>1.250.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4	6	90	8	188	1.250.000
2080.8282. 0183	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Benjamin Constant - AM								<b>1.000.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	1.000.000
2080.8282. 1039	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Crateús - CE								<b>300.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	300.000
2080.8282. 1261	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Mossoró - RN								<b>5.459.669</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	2	90	8	108	1.643.875
			F	4	2	90	8	100	3.815.794
2080.8282. 1392	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Campina Grande - PB								<b>100.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	100.000
2080.8282. 1883	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Lagarto - SE								<b>300.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	300.000
2080.8282. 1916	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de São Cristóvão - SE								<b>5.633.124</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3	2	90	8	100	2.816.562
			F	4	2	90	8	100	2.816.562
2080.8282. 2068	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Guanambi - BA								<b>1.000.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	1.000.000
2080.8282. 2731	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Iturama - MG								<b>20.000.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	2	90	8	100	18.500.000
			F	4	2	90	8	108	1.500.000
2080.8282. 2842	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Montes Claros - MG								<b>372.271</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	320.000
			F	3	6	90	8	188	52.271
2080.8282. 3274	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Angra dos Reis - RJ								<b>300.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	300.000
2080.8282. 3323	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Nova Iguaçu - RJ								<b>150.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	150.000
2080.8282. 3355	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Seropédica - RJ								<b>758.062</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4	6	90	8	188	758.062
2080.8282. 3361	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No								<b>1.500.000</b>

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Município de Três Rios - RJ								
	- Projeto viabilizado (unidade): 6		F	4	6	90	8	188	1.500.000
2080.8282. 3365	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Volta Redonda - RJ								<b>200.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	99	8	188	200.000
2080.8282. 4226	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Matinhos - PR								<b>100.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	99	8	188	100.000
2080.8282. 7060	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Parnaíba - No Estado do Piauí								<b>6.506.806</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	2	90	8	100	6.506.806
2080.8282. 7144	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Pará								<b>56.873.247</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 5		F	4	7	90	8	100	56.873.247
2080.8282. 7160	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Campus do Sertão - No Estado do Sergipe								<b>5.633.117</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	2	90	8	100	5.633.117
2080.8282. 7170	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus São Raimundo Nonato - No Estado do Piauí								<b>300.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3	6	90	8	188	100.000
			F	4	6	90	8	188	200.000
2080.8282. 7198	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Osasco - No Estado de São Paulo								<b>1.000.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	1.000.000
2080.8282. 7262	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto Metrópole Digital (IMD/UFRN) - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>5.959.668</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4	2	90	8	100	4.094.751
			F	3	2	90	8	100	1.364.917
			F	3	6	90	8	188	100.000
			F	4	6	90	8	188	400.000
2080.8282. 7269	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Cachoeira do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>1.000.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	1.000.000
2080.8282. 7271	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Altamira - No Estado do Pará								<b>1.000.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	1.000.000
2080.8282. 7273	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto Alberto Luiz de Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE UFRJ - No Estado do Rio de Janeiro								<b>3.000.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	1.500.000
			F	3	6	90	8	188	1.500.000
2080.8282. 7275	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção da Quinta Etapa do Centro Integrado de Reabilitação - No Município de Simão Dias - SE								<b>500.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4	6	90	8	188	500.000
2080.8282. 7277	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Volta Redonda - No Estado do Rio de Janeiro								<b>200.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	200.000
2080.8282. 7281	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Aquisição de Equipamentos para Biblioteca do Curso de Direito - Campus de Santa Rita - No Município de Santa Rita - PB								<b>100.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	100.000
2080.8282. 7283	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção de Restaurante Universitário no Instituto de Humanidades e Saúde - Campus Rio das Ostras - No Estado do Rio de Janeiro								<b>1.000.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	1.000.000
2080.8282. 7285	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Núcleo de Práticas Jurídicas do Departamento de Direito - Campus de Volta Redonda - No Estado do Rio de Janeiro								<b>200.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	200.000
2080.8282. 7287	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Unidade Santa Rita - No Estado da Paraíba								<b>100.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	100.000
2080.8282. 7289	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - IACS/UFF - No Estado do Rio de Janeiro								<b>300.001</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	300.001
2080.8282. 7291	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção de Quadra Poliesportiva - Campus Atarrado - No Município de Volta Redonda - RJ								<b>250.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	250.000
2080.8282. 7293	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Zona Leste - No Município de São Paulo - No Estado de São Paulo								<b>200.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	200.000
2080.8282. 7295	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Faculdade de Farmácia - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>250.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	250.000
2080.8282. 7297	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Aquisição de um Espectrômetro de Emissão Atômica com Plasma Induzido por Micro-Ondas e outros Equipamentos Correlatos - No Município de Mossoró - RN								<b>550.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	550.000

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.8282. 7299	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto Biomédico - Departamento de morfologia, Laboratório de morfologia experimental (LAMEX) - No Município de Niterói - RJ								<b>500.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	500.000
2080.8282. 7301	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Pinheiro - No Estado do Maranhão								<b>400.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	400.000
2080.8282. 7303	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Centro de Memória do Sul Fluminense Genival Luís da Silva - ICHS-UFF-VR - No Município de Barra Mansa - RJ								<b>300.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	300.000
2080.8282. 7305	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Centro de Reabilitação Funcional - Faculdade de Medicina - No Município do Rio de Janeiro - RJ								<b>450.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	450.000
2080.8282. 7307	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Departamento de Segurança Pública da UFF - No Município de Niterói - RJ								<b>550.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	550.000
2080.8282. 7309	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto de Ciências da Sociedade - No Município de Macaé - RJ								<b>300.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	300.000
2080.8282. 7311	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - No Município de Seropédica - RJ								<b>300.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	300.000
2080.8282. 7313	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Polo: Universidade Federal do Rio de Janeiro - No Município de Duque de Caxias - RJ								<b>300.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	300.000
2080.8282. 7315	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Expansão de Acesso à Cidade Universitária e à Urbanização da Biblioteca - Campus de Seropédica - No Estado do Rio de Janeiro								<b>1.000.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	1.000.000
2080.8282. 7319	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Reforma e Ampliação do Restaurante Universitário - Campus de Seropédica - No Estado do Rio de Janeiro								<b>200.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	200.000
2080.8282. 7321	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Obras e Aquisição de Equipamentos, Veículos, Imóveis, Materiais e Serviços - No Município de Porto Alegre - RS								<b>300.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	300.000
2080.8282. 7323	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Aquisição de Equipamentos e Materiais para a Implementação da Rádio - No Estado do Rio de Janeiro								<b>400.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	400.000
2080.8282. 7325	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Reforma e Ampliação do Restaurante Universitário - No Estado do Ceará								<b>300.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	8	188	300.000
2080.8282. 7331	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Hospital Universitário da UFRJ em Seropédica - No Estado do Rio de Janeiro								<b>4.672.519</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	2	90	8	108	1.769.122
			F	4	2	90	8	100	2.903.397
2080.8282. 7333	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção de Hospital Universitário - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>5.459.668</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	2	90	8	100	3.821.767
			F	3	2	90	8	100	1.637.901
2080.8282. 7335	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Blumenau - No Estado de Santa Catarina								<b>7.193.382</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 10		F	4	2	90	8	100	1.984.574
			F	3	2	90	8	100	793.830
			F	4	2	90	8	108	4.414.978
2080.8282. 7337	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Prédio do Centro de Simulações e Práticas do Campus Universitário de Ciências de Saúde Prof. Antônio Garcia Filho - No Município de Lagarto - SE								<b>5.633.117</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	2	90	8	100	5.633.117
2080.8652	<b>Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>1.900.000</b>
2080.8652. 0012	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre								<b>100.000</b>
	- Escola apoiada (unidade): 1		F	3	6	30	8	188	100.000
2080.8652. 0031	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								<b>100.000</b>
	- Escola apoiada (unidade): 1		F	3	6	99	8	188	100.000
2080.8652. 0032	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								<b>500.000</b>
	- Escola apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	8	188	500.000
2080.8652. 0035	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo								<b>250.000</b>
	- Escola apoiada (unidade): 1		F	3	6	40	8	188	250.000
2080.8652. 0041	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná								<b>750.000</b>

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.8652. 4119	- Escola apoiada (unidade): 5 Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Fazenda Rio Grande - PR		F	4	6	30	8	188	750.000
	- Escola apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	8	188	200.000
									<b>200.000</b>
									200.000
	<b>Projetos</b>								<b>471.195.343</b>
2080.11G1	<b>Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA</b>	<b>12 364</b>							<b>32.678.710</b>
2080.11G1. 0041	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA - No Estado do Paraná								<b>32.678.710</b>
	- Instituição implantada (% de execução física): 43		F	3	2	91	8	100	50.000
			F	3	2	90	8	280	1.680
			F	3	2	90	8	250	39.949
			F	4	2	90	8	100	1.500.000
			F	3	2	90	8	100	31.087.081
2080.12KU	<b>Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil</b>	<b>12 365</b>							<b>200.552.271</b>
2080.12KU.0001	Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional								<b>200.000.000</b>
	- Escola apoiada (unidade): 110		F	4	3	40	8	113	200.000.000
2080.12KU.7006	Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil - Bairro Piquiá de Baixo - No Município de Açailândia - MA								<b>552.271</b>
	- Escola apoiada (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	552.271
2080.12KV	<b>Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares</b>	<b>12 368</b>							<b>3.253.148</b>
2080.12KV.0032	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares - No Estado do Espírito Santo								<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4	6	99	8	188	500.000
2080.12KV.0043	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>950.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	4	6	99	8	188	600.000
			F	4	6	40	8	188	350.000
2080.12KV.0053	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares - No Distrito Federal								<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4	6	30	8	188	1.000.000
2080.12KV.0248	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares - No Município de São João da Baliza - RR								<b>303.148</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	99	8	188	303.148
2080.12KV.7002	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares - Construção de Quadras Esportivas Escolares Cobertas - No Estado de Pernambuco								<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4	6	40	8	188	500.000
2080.14XN	<b>Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB</b>	<b>12 364</b>							<b>19.840.008</b>
2080.14XN.0029	Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB - No Estado da Bahia								<b>19.840.008</b>
	- Instituição implantada (% de execução física): 20		F	3	2	90	8	100	18.074.752
			F	3	2	90	8	250	139.718
			F	3	2	91	8	100	110.680
			F	4	2	90	8	100	1.500.000
			F	3	2	90	8	280	14.858
2080.14XO	<b>Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA</b>	<b>12 364</b>							<b>17.911.340</b>
2080.14XO.0015	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - No Estado do Pará								<b>17.911.340</b>
	- Instituição implantada (% de execução física): 20		F	3	2	90	8	100	15.651.010
			F	4	2	90	8	100	1.500.000
			F	3	2	90	8	280	19.186
			F	3	2	90	8	250	149.199
			F	3	2	90	8	281	391.945
			F	3	2	91	8	100	200.000
2080.14XP	<b>Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA</b>	<b>12 364</b>							<b>22.182.260</b>
2080.14XP.0023	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA - No Estado do Ceará								<b>22.182.260</b>
	- Instituição implantada (% de execução física): 10		F	4	2	90	8	100	1.500.000
			F	3	2	90	8	250	564.954
			F	3	2	90	8	100	20.111.647
			F	3	2	91	8	100	5.659
2080.14XQ	<b>Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA</b>	<b>12 364</b>							<b>13.750.880</b>
2080.14XQ.0029	Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA - No Estado da Bahia								<b>13.750.880</b>
	- Instituição implantada (% de execução física): 10		F	3	2	90	8	100	11.901.114
			F	4	2	90	8	100	1.500.000
			F	3	2	91	8	100	129.000
			F	3	2	90	8	250	220.766
2080.148G	<b>Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre</b>	<b>12 302</b>							<b>123.352.770</b>
2080.148G. 0043	Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>123.352.770</b>
	- Prédio construído (% de execução física): 21		S	4	2	90	8	100	119.000.000
			S	4	2	90	8	246	4.352.770
2080.15F0	<b>Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Lavras</b>	<b>12 364</b>							<b>1.000</b>
2080.15F0. 0031	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Lavras - No Estado de Minas Gerais								<b>1.000</b>
	- Unidade com serviço implantado (% de execução física): 1		F	3	2	90	8	100	1.000
2080.1540	<b>Implantação do Campus de Governador Valadares</b>	<b>12 364</b>							<b>12.315.000</b>

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

		Recursos de todas as Fontes								
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2080.154O. 0031	Implantação do Campus de Governador Valadares - No Estado de Minas Gerais - Obra implantada (% de execução física): 30		F	3	2	90	8	100	<b>12.315.000</b> 12.315.000	
2080.156X	<b>Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins</b>	<b>12 302</b>							<b>25.357.956</b>	
2080.156X. 0542	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins - No Município de Palmas - TO - Unidade com serviço implantado (% de execução): 50		F	4	2	90	8	100	<b>25.357.956</b> 25.357.956	
<b>Operações Especiais</b>									<b>23.334.778.467</b>	
2080.0E36	<b>Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB</b>	<b>12 847</b>							<b>15.554.309.473</b>	
2080.0E36. 0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional								<b>15.554.309.473</b>	
			F	3	1	40	8	108	1.423.696.400	
			F	3	1	30	8	144	1.500.000.000	
			F	3	2	40	8	100	900.000.000	
			F	3	2	30	8	100	600.000.000	
			F	3	1	40	8	100	4.508.889.284	
			F	3	1	40	8	144	2.500.000.000	
			F	3	1	30	8	100	4.121.723.789	
2080.0E53	<b>Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola</b>	<b>12 368</b>							<b>105.554.236</b>	
2080.0E53. 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional								<b>26.000.000</b>	
	- Veículo adquirido (unidade): 121		F	4	2	30	8	113	1.920.947	
			F	4	2	40	8	113	18.079.053	
			F	4	2	40	8	100	5.500.000	
			F	4	2	30	8	100	500.000	
2080.0E53. 0015	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Pará								<b>220.000</b>	
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	220.000	
2080.0E53. 0022	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Piauí								<b>1.371.600</b>	
	- Veículo adquirido (unidade): 5		F	4	6	99	8	188	300.000	
			F	4	6	40	8	188	1.071.600	
2080.0E53. 0028	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Sergipe								<b>5.901.767</b>	
	- Veículo adquirido (unidade): 21		F	4	6	99	8	188	268.650	
			F	4	2	30	8	100	5.633.117	
2080.0E53. 0029	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado da Bahia								<b>4.832.271</b>	
	- Veículo adquirido (unidade): 22		F	4	6	30	8	188	3.672.271	
			F	4	6	40	8	188	540.000	
			F	4	6	99	8	188	500.000	
			F	4	2	30	8	100	120.000	
2080.0E53. 0031	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Minas Gerais								<b>2.966.000</b>	
	- Veículo adquirido (unidade): 13		F	4	6	99	8	188	1.746.000	
			F	4	6	40	8	188	1.220.000	
2080.0E53. 0032	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Espírito Santo								<b>744.000</b>	
	- Veículo adquirido (unidade): 3		F	4	6	99	8	188	294.000	
			F	4	6	40	8	188	450.000	
2080.0E53. 0035	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de São Paulo								<b>1.789.000</b>	
	- Veículo adquirido (unidade): 8		F	4	6	99	8	188	1.250.000	
			F	4	6	40	8	188	539.000	
2080.0E53. 0041	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Paraná								<b>1.949.200</b>	
	- Veículo adquirido (unidade): 11		F	4	6	40	8	188	1.429.200	
			F	4	6	99	8	188	520.000	
2080.0E53. 0042	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Santa Catarina								<b>4.978.404</b>	
	- Veículo adquirido (unidade): 23		F	4	2	30	8	100	2.778.404	
			F	4	6	40	8	188	2.200.000	
2080.0E53. 0052	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Goiás								<b>48.271.994</b>	
	- Veículo adquirido (unidade): 178		F	4	7	30	8	113	42.119.726	
			F	4	7	30	8	100	1.626.768	
			F	4	6	40	8	188	4.525.500	
2080.0E53. 0054	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Mato Grosso do Sul								<b>4.050.000</b>	
	- Veículo adquirido (unidade): 19		F	4	6	99	8	188	4.050.000	
2080.0E53. 1567	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Agrestina - PE								<b>500.000</b>	
	- Veículo adquirido (unidade): 4		F	4	6	40	8	188	500.000	
2080.0E53. 1615	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Correntes - PE								<b>200.000</b>	
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	200.000	

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.0E53. 3342	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Santa Maria Madalena - RJ								<b>300.000</b>
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	300.000
2080.0E53. 3348	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de São João de Meriti - RJ								<b>330.000</b>
	- Veículo adquirido (unidade): 2		F	4	6	40	8	188	330.000
2080.0E53. 4040	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Barbosa Ferraz - PR								<b>270.000</b>
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	270.000
2080.0E53. 4080	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Castro - PR								<b>120.000</b>
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	120.000
2080.0E53. 4576	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Morro da Fumaça - SC								<b>200.000</b>
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	200.000
2080.0E53. 4599	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Pedras Grandes - SC								<b>200.000</b>
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	200.000
2080.0E53. 5646	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Taquaral de Goiás - GO								<b>360.000</b>
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	360.000
2080.00OV	<b>Apoio à Manutenção da Educação Infantil</b>	<b>12 365</b>							<b>60.000.000</b>
2080.00OW0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional		F	3	2	40	8	113	60.000.000
2080.00O0	<b>Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>926.066.429</b>
2080.00O0. 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional		F	3	2	90	8	100	185.533.214
	- Bolsa concedida (unidade): 130.437.150		F	3	2	90	8	113	245.000.000
			F	3	2	90	8	108	495.533.215
2080.00PH	<b>Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã</b>	<b>12 366</b>							<b>60.000.000</b>
2080.00PH. 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã - Nacional		F	3	2	90	8	113	60.000.000
2080.00P1	<b>Apoio à Residência em Saúde</b>	<b>12 364</b>							<b>640.962.486</b>
2080.00P1. 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional		S	3	2	90	8	186	131.133.726
			S	3	2	90	8	142	64.810.712
			S	3	2	90	8	100	341.517.940
			S	3	2	91	8	186	103.326.545
			S	3	2	91	8	100	173.563
2080.00QH	<b>Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)</b>	<b>12 364</b>							<b>387.269.681</b>
2080.00QH.0001	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional		F	3	2	90	8	144	387.269.681
2080.0048	<b>Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais</b>	<b>12 364</b>							<b>121.741.904</b>
2080.0048. 0001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional		F	4	2	40	8	100	8.935.000
	- Entidade apoiada (unidade): 33		F	4	2	30	8	100	1.065.000
			F	3	6	99	8	188	200.000
			F	3	6	50	8	188	150.000
2080.0048. 0013	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Amazonas		F	3	6	30	8	188	357.271
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	3	6	30	8	188	357.271
2080.0048. 0015	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Pará		F	4	6	30	8	188	730.000
	- Entidade apoiada (unidade): 8		F	3	6	30	8	188	150.000
2080.0048. 0016	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Amapá		F	4	6	30	8	188	200.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	8	188	200.000
2080.0048. 0021	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Maranhão		F	4	6	30	8	188	1.100.000
	- Entidade apoiada (unidade): 29		F	4	6	30	8	188	1.100.000
2080.0048. 0022	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Piauí		F	4	6	30	8	188	400.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	8	188	400.000
2080.0048. 0023	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Ceará		F	3	6	30	8	188	500.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	8	188	100.000
2080.0048. 0024	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Norte		F	4	6	30	8	188	400.000
	- Entidade apoiada (unidade): 2		F	4	6	30	8	188	450.000
2080.0048. 0025	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Paraíba		F	4	6	30	8	188	200.000
	- Entidade apoiada (unidade): 2		F	4	6	30	8	188	100.000
			F	3	6	30	8	188	100.000
2080.0048. 0026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Pernambuco		F	4	6	30	8	188	1.040.000
	- Entidade apoiada (unidade): 4		F	4	6	30	8	188	900.000
			F	4	6	99	8	188	140.000

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.0048. 0027	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Alagoas								<b>350.000</b>
	- Entidade apoiada (unidade): 2		F	3	6	30	8	188	350.000
2080.0048. 0029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Bahia								<b>600.000</b>
	- Entidade apoiada (unidade): 6		F	3	6	30	8	188	100.000
			F	4	6	30	8	188	500.000
2080.0048. 0031	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Minas Gerais								<b>300.000</b>
	- Entidade apoiada (unidade): 3		F	3	6	30	8	188	170.000
			F	3	6	99	8	188	100.000
			F	4	6	30	8	188	30.000
2080.0048. 0033	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio de Janeiro								<b>1.300.000</b>
	- Entidade apoiada (unidade): 4		F	4	6	99	8	188	800.000
			F	3	6	30	8	188	200.000
			F	4	6	30	8	188	300.000
2080.0048. 0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de São Paulo								<b>1.720.000</b>
	- Entidade apoiada (unidade): 10		F	3	6	50	8	188	810.000
			F	3	6	99	8	188	450.000
			F	4	6	99	8	188	30.000
			F	4	6	40	8	188	250.000
			F	3	6	30	8	188	180.000
2080.0048. 0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Paraná								<b>1.900.000</b>
	- Entidade apoiada (unidade): 8		F	4	6	30	8	188	750.000
			F	4	6	99	8	188	950.000
			F	3	6	99	8	188	200.000
2080.0048. 0043	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>300.000</b>
	- Entidade apoiada (unidade): 3		F	4	6	99	8	188	100.000
			F	4	6	30	8	188	100.000
			F	3	6	30	8	188	100.000
2080.0048. 0050	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Na Região Centro-Oeste								<b>100.000</b>
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	99	8	188	100.000
2080.0048. 0052	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Goiás								<b>2.600.000</b>
	- Entidade apoiada (unidade): 14		F	4	6	30	8	188	2.300.000
			F	4	6	99	8	188	300.000
2080.0048. 0281	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Cachoeira do Arari - PA								<b>150.000</b>
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	8	188	150.000
2080.0048. 0600	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Caxias - MA								<b>200.000</b>
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	8	188	200.000
2080.0048. 3341	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município do Rio de Janeiro - RJ								<b>250.000</b>
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	99	8	188	250.000
2080.0048. 4219	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Maringá - PR								<b>1.000.000</b>
	- Entidade apoiada (unidade): 4		F	4	6	99	8	188	1.000.000
2080.0048. 4285	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Ponta Grossa - PR								<b>350.000</b>
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	8	188	350.000
2080.0048. 5530	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Iporá - GO								<b>400.000</b>
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	8	188	400.000
2080.0048. 7006	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual da Paraíba - Campus VIII Araruna - No Estado da Paraíba								<b>300.000</b>
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	8	188	200.000
			F	3	6	30	8	188	100.000
2080.0048. 7074	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>200.000</b>
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	8	188	200.000
2080.0048. 7128	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual da Paraíba - No Estado da Paraíba								<b>200.000</b>
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	8	188	200.000
2080.0048. 7206	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Piauí (UESPI) - No Estado do Piauí								<b>8.831.626</b>
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	8	188	2.000.000
			F	4	2	30	8	100	6.831.626
2080.0048. 7238	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>836.000</b>
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	100.000
			F	4	6	30	8	188	736.000
2080.0048. 7274	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Goiás (UEG) - No Estado de Goiás								<b>9.011.790</b>
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	2	30	8	100	7.158.842
			F	3	2	30	8	100	1.852.948
2080.0048. 7280	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Ampliação e Reforma da Infraestrutura Física da Universidade Estadual do Pará (UEPA) - No Estado do Pará								<b>3.846.433</b>
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	3	2	30	8	100	1.561.669
			F	4	2	30	8	100	2.284.764
2080.0048. 7286	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual Paulista (Unesp) - No Estado de São Paulo								<b>200.000</b>

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.0048. 7312	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3	6	30	8	188	200.000 <b>2.899.669</b>
2080.0048. 7318	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Amapá (UEAP) - No Estado do Amapá		F	4	2	30	8	100	2.899.669 <b>685.271</b>
2080.0048. 7322	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Maranhão (Uema) - No Estado do Maranhão		F	4	6	30	8	188	685.271 <b>6.371.915</b>
2080.0048. 7348	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Roraima - No Estado de Roraima		F	4	6	30	8	188	300.000 6.071.915 <b>6.326.679</b>
2080.0048. 7368	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) – Campus Mossoró - No Estado do Rio Grande do Norte		F	4	2	30	8	100	6.326.679 <b>1.000.000</b>
2080.0048. 7374	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS) - No Estado do Tocantins		F	4	6	30	8	188	1.000.000 <b>5.357.956</b>
2080.0048. 7406	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Reforma do Restaurante Universitário - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) - No Estado do Rio de Janeiro		F	4	2	30	8	100	5.357.956 <b>200.000</b>
2080.0048. 7408	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Reforma do Restaurante Universitário - Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) - No Estado do Rio de Janeiro		F	4	6	30	8	188	200.000 <b>300.000</b>
2080.0048. 7410	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Goiás (UEG) - Campus de Inhumas - No Município de Inhumas - GO		F	4	6	30	8	188	300.000 <b>1.000.000</b>
2080.0048. 7412	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) - No Estado do Rio de Janeiro		F	4	6	30	8	188	1.000.000 <b>2.300.000</b>
2080.0048. 7414	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - INTUEL/AINTEC na Universidade Estadual de Londrina (UEL) - No Estado do Paraná		F	4	6	30	8	188	2.000.000 300.000 <b>150.000</b>
2080.0048. 7416	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Laboratório de Produção de Bioinseticida da Universidade Estadual de Londrina (UEL) - No Estado do Paraná		F	3	6	30	8	188	130.000 20.000 <b>150.000</b>
2080.0048. 7418	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste (UEZO) - No Estado do Rio de Janeiro		F	4	6	30	8	188	110.000 40.000 <b>500.000</b>
2080.0048. 7420	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) - No Estado de Alagoas		F	4	6	30	8	188	500.000 <b>300.000</b>
2080.0048. 7422	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Apoio à Assistência Estudantil na Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF) - No Estado do Rio de Janeiro		F	4	6	30	8	188	300.000 <b>500.005</b>
2080.0048. 7424	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) - No Município de São Gonçalo - RJ		F	3	6	30	8	188	500.005 <b>500.006</b>
2080.0048. 7426	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Apoio à Assistência Estudantil na Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste (UEZO) - No Município do Rio de Janeiro - RJ		F	4	6	30	8	188	500.006 <b>500.000</b>
2080.0048. 7428	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Tocantins (Unitins) - Campus de Dianópolis - No Município de Dianópolis - TO		F	3	6	30	8	188	250.000 250.000 <b>700.000</b>
2080.0048. 7430	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Goiás (UEG) - Campus Iporá - No Município de Iporá - GO		F	4	6	30	8	188	700.000 <b>250.000</b>
2080.0048. 7432	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Reforma, Adequação das Instalações e Aquisição de Veículo Utilitário para a Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste (UEZO) - No Estado do Rio de Janeiro		F	4	6	30	8	188	250.000 <b>400.000</b>
2080.0048. 7434	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UNIVAP - FVE - No Município de São José dos Campos - SP		F	3	6	30	8	188	200.000 200.000 <b>250.000</b>
2080.0048. 7436	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) - Campus de Tangará da Serra - No Município de Tangará da Serra - MT		F	4	6	30	8	188	250.000 <b>250.000</b>

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.0048. 7438	- Entidade apoiada (unidade): Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Construção do Prédio da Faculdade de Enfermagem da UNESP - No Município de Botucatu - SP		F	4	6	30	8	188	250.000 <b>1.500.000</b>
2080.0048. 7440	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Maringá (UEM) - Campus de Umuarama - PR		F	4	6	30	8	188	1.500.000 <b>500.000</b>
2080.0048. 7442	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Reforma do Campus da UERGS de Cachoeira do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul		F	4	6	40	8	188	500.000 <b>250.000</b>
2080.0048. 7444	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Fundação Universidade de Pernambuco (UPE) - No Estado de Pernambuco		F	3	6	30	8	188	250.000 <b>400.000</b>
2080.0048. 7446	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade de Pernambuco (UPE) - Campus Petrolina - No Estado de Pernambuco		F	4	6	99	8	188	400.000 <b>100.000</b>
2080.0048. 7448	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade de Pernambuco (UPE) - No Município de Recife - PE		F	4	6	30	8	188	100.000 <b>300.000</b>
2080.0048. 7450	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Casa de Cultura Villa Maria (CCVM) da Universidade Estadual Norte Fluminense (UENF) - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ		F	4	6	30	8	188	300.000 <b>200.000</b>
2080.0048. 7452	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) - CEPED-FD - No Município do Rio de Janeiro - RJ		F	3	6	40	8	188	200.000 <b>500.000</b>
2080.0048. 7454	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Apoio ao Desenvolvimento da Política Educacional de Expansão e Inclusão Social da UERJ - No Estado do Rio de Janeiro		F	3	6	40	8	188	500.000 <b>500.000</b>
2080.0048. 7458	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Na Universidade Estadual do Ceará (UECE) - No Estado do Ceará		F	3	6	30	8	188	500.000 <b>250.000</b>
2080.0048. 7460	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Amapá (UEAP)		F	3	6	30	8	188	250.000 <b>3.023.886</b>
2080.0048. 7462	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Custeio, Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado da Bahia		F	4	2	30	8	100	2.267.914
			F	3	2	30	8	100	755.972
									<b>30.000.000</b>
2080.0048. 7464	- Entidade apoiada (unidade): 5 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Custeio, Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro		F	4	2	30	8	100	15.000.000
			F	3	2	30	8	100	15.000.000
									<b>2.903.397</b>
	- Entidade apoiada (unidade): 9		F	3	2	30	8	100	2.032.378
			F	4	2	30	8	100	871.019
2080.0487	<b>Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>2.512.620.094</b>
2080.0487. 0001	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior - Nacional								<b>2.512.620.094</b>
	- Bolsa concedida (unidade): 104.272		F	3	2	40	8	100	11.315
			F	3	2	90	8	108	1.910.455.032
			F	3	6	99	8	188	150.000
			F	3	2	30	8	100	31.544.043
			F	3	2	90	8	100	570.459.704
2080.0509	<b>Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>673.747.867</b>
2080.0509. 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional								<b>661.678.326</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 202.653		F	3	2	30	8	148	13.160.000
			F	3	2	40	8	100	1.000.000
			F	4	2	90	8	100	1.000.000
			F	4	2	30	8	100	1.000.000
			F	4	2	90	8	113	91.178.326
			F	4	2	40	8	100	1.000.000
			F	4	2	40	8	113	195.321.160
			F	3	2	90	8	113	65.500.000
			F	3	2	30	8	100	1.000.000
			F	3	2	30	8	113	140.374.843
			F	3	2	40	8	113	151.143.997
2080.0509. 0017	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Tocantins								<b>400.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	4	6	50	8	188	400.000
2080.0509. 0022	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Piauí								<b>200.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3	6	40	8	188	200.000
2080.0509. 0024	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>1.336.135</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 20		F	4	6	40	8	188	1.336.135
2080.0509. 0025	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado da Paraíba								<b>412.135</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	4	6	40	8	188	412.135
2080.0509. 0026	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Pernambuco								<b>250.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	6	30	8	188	250.000
2080.0509. 0028	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Sergipe								<b>150.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	6	30	8	188	150.000

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2018, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.0509. 0031	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								<b>2.250.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 26		F	3	6	40	8	188	300.000
			F	4	6	40	8	188	550.000
			F	4	6	99	8	188	450.000
			F	3	6	99	8	188	950.000
2080.0509. 0032	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Espírito Santo								<b>300.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3	6	40	8	188	140.000
			F	4	6	40	8	188	160.000
2080.0509. 0033	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								<b>1.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	4	6	99	8	188	1.000.000
2080.0509. 0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de São Paulo								<b>1.050.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3	6	40	8	188	950.000
			F	4	6	40	8	188	100.000
2080.0509. 0041	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Paraná								<b>400.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	3	6	99	8	188	200.000
			F	4	6	99	8	188	200.000
2080.0509. 0051	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Mato Grosso								<b>1.372.271</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 30		F	3	6	40	8	188	1.372.271
2080.0509. 0269	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Belém - PA								<b>150.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	6	40	8	188	150.000
2080.0509. 0407	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Santana - AP								<b>500.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 30		F	4	6	40	8	188	500.000
2080.0509. 1392	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Campina Grande - PB								<b>113.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	113.000
2080.0509. 1424	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Guarabira - PB								<b>136.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	6	40	8	188	136.000
2080.0509. 1604	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Capoeiras - PE								<b>600.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3	6	40	8	188	600.000
2080.0509. 1721	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Serra Talhada - PE								<b>300.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	300.000
2080.0509. 4235	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Morretes - PR								<b>100.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	6	50	8	188	100.000
2080.0509. 7096	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Escola Municipal Caetano Vezozzo - Município de Cambará - PR								<b>300.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	4	6	40	8	188	300.000
2080.0509. 7098	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Construção de Quadra Esportiva - No Estado de Pernambuco								<b>350.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4	6	40	8	188	350.000
2080.0509. 7100	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Aquisição de Equipamentos - Em Municípios do Estado de São Paulo								<b>200.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	8	188	200.000
2080.0509. 7102	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Sobradinho II - No Distrito Federal								<b>200.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	8	188	200.000
2080.0515	<b>Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica</b>	<b>12 847</b>							<b>1.492.506.297</b>
2080.0515. 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional								<b>1.492.506.297</b>
	- Escola apoiada (unidade): 145.236		F	3	1	50	8	113	4.000.000
			F	3	1	40	8	113	1.249.722.729
			F	4	1	40	8	113	234.783.568
			F	4	1	50	8	113	4.000.000
2080.0969	<b>Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>800.000.000</b>
2080.0969. 0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional								<b>800.000.000</b>
			F	3	1	30	8	113	416.000.000
			F	3	1	40	8	113	384.000.000
<b>0905</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b>								<b>1.911.313</b>
	<i>Operações Especiais</i>								<b>1.911.313</b>
0905.0283	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</b>	<b>28 843</b>							<b>1.911.313</b>
0905.0283. 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								<b>1.911.313</b>
			S	2	0	90	8	250	1.078.809
			S	6	0	90	8	250	832.504
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>986.323.086</b>
	<i>Operações Especiais</i>								<b>986.323.086</b>
0999.0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>127.429.705</b>
0999.0Z00. 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional								<b>127.429.705</b>
			F	1	0	91	8	100	127.429.705
0999.0Z01	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>	<b>99 999</b>							<b>858.893.381</b>
0999.0Z01. 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional								<b>858.893.381</b>
			F	1	1	90	8	100	858.893.381
	<b>Total</b>								<b>89.039.829.107</b>

QUADRO IX, DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL, 2016-2018

Discriminação	Realizado 2016		LOA 2017		Aval do 4º Bimestre		PLOA 2018 Modificado		Autógrafo	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
<b>I. RECEITA PRIMÁRIA TOTAL</b>	<b>1.314.952,9</b>	<b>21,14</b>	<b>1.422.815,5</b>	<b>20,86</b>	<b>1.372.462,7</b>	<b>20,68</b>	<b>1.456.468,9</b>	<b>20,43</b>	<b>1.462.052,3</b>	<b>20,40</b>
I.1. Receita Administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil	819.588,6	13,18	881.587,5	12,92	822.679,2	12,40	886.688,7	12,44	890.255,3	12,42
I.2. Arrecadação Líquida do Regime Geral da Previdência Social	358.137,3	5,76	381.109,5	5,59	375.590,1	5,66	403.426,0	5,66	405.337,6	5,66
I.3. Receitas Não Administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil	137.226,9	2,21	160.118,5	2,35	174.193,3	2,62	166.354,1	2,33	166.459,4	2,32
<b>II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS - REPARTIÇÃO DE RECEITA</b>	<b>220.959,3</b>	<b>3,55</b>	<b>225.938,6</b>	<b>3,31</b>	<b>218.839,6</b>	<b>3,30</b>	<b>235.072,8</b>	<b>3,30</b>	<b>235.768,7</b>	<b>3,29</b>
II.1. Cide combustíveis	1.351,1	0,02	1.223,5	0,02	1.726,7	0,03	1.840,5	0,03	1.849,5	0,03
II.2. Exploração de Recursos Naturais	16.290,1	0,26	18.983,0	0,28	22.968,8	0,35	27.866,6	0,39	27.866,6	0,39
II.3. Contribuição do Salário Educação	11.830,4	0,19	12.531,9	0,18	12.156,2	0,18	12.951,8	0,18	13.015,0	0,18
II.4. FPE/FPM/IFI-EE	190.339,0	3,06	191.549,9	2,81	180.414,7	2,72	190.797,4	2,68	191.421,0	2,67
II.5. Demais	1.148,7	0,02	1.650,3	0,02	1.573,2	0,02	1.616,5	0,02	1.616,5	0,02
<b>III. RECEITA LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS (I - II)</b>	<b>1.093.993,6</b>	<b>17,59</b>	<b>1.196.876,9</b>	<b>17,54</b>	<b>1.153.623,1</b>	<b>17,38</b>	<b>1.221.396,0</b>	<b>17,13</b>	<b>1.226.283,6</b>	<b>17,11</b>
<b>IV. DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (empenho liquidado)</b>	<b>1.229.324,8</b>	<b>19,76</b>	<b>1.336.436,4</b>	<b>19,59</b>	<b>1.305.119,7</b>	<b>19,47</b>	<b>1.365.282,3</b>	<b>19,15</b>	<b>1.368.203,0</b>	<b>19,09</b>
IV.1. Pessoal e Encargos Sociais	258.836,7	4,16	285.579,5	4,19	285.895,5	4,31	297.849,7	4,18	297.847,7	4,16
IV.2. Benefícios da Previdência	510.089,0	8,20	562.369,4	8,24	559.751,9	8,43	596.268,4	8,36	596.268,4	8,32
IV.3. Despesas Obrigatórias sem Controle de Fluxo	209.172,5	3,36	211.503,7	3,10	212.938,1	3,22	220.981,1	3,10	207.024,5	2,89
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	55.703,9	0,90	57.440,7	0,84	60.003,2	0,90	62.587,1	0,88	62.587,1	0,87
IV.3.2. Anistiados	199,2	0,00	250,3	0,00	195,7	0,00	275,2	0,00	275,2	0,00
IV.3.3. Apoio Financeiro aos Municípios / Estados	2.900,0	0,05	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	-	0,00
IV.3.4. Auxílio à CDE	0,0	0,00	0,0	0,00	11,2	0,00	0,0	0,00	-	0,00
IV.3.5. Indenizações e Benefícios de Legislação Especial	558,9	0,01	785,8	0,01	757,7	0,01	723,9	0,01	723,9	0,01
IV.3.6. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	49.002,8	0,79	50.948,8	0,75	53.589,1	0,81	55.958,8	0,78	55.958,8	0,78
IV.3.7. Complemento do FGTS	5.974,2	0,10	5.596,1	0,08	5.162,4	0,08	5.459,7	0,08	5.459,7	0,08
IV.3.8. Créditos Extraordinários	4.011,3	0,06	0,0	0,00	182,2	0,00	0,0	0,00	-	0,00
IV.3.9. Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	18.485,3	0,30	16.002,9	0,23	14.456,5	0,22	11.546,9	0,16	11.546,9	0,16
IV.3.10. Fundef / Fundeb - Complementação	12.544,7	0,20	13.969,8	0,20	13.037,4	0,20	14.054,3	0,20	15.554,3	0,22
IV.3.11. Fundo Constitucional do DF	1.158,3	0,02	2.313,7	0,03	1.546,7	0,02	1.655,3	0,02	1.655,3	0,02
IV.3.12. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU	11.766,4	0,19	14.754,2	0,22	14.313,1	0,21	14.636,3	0,21	14.888,3	0,21
IV.3.13. Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	5.850,0	0,09	3.860,4	0,06	3.860,4	0,06	1.900,0	0,03	1.920,0	0,03
IV.3.14. Reserva de Contingência	0,0	0,00	0,7	0,00	0,7	0,00	13.945,1	0,20	0,3	0,00
IV.3.15. Sentenças Judiciais de Custeio e Capital	10.166,1	0,16	11.315,3	0,17	10.792,6	0,16	14.586,2	0,20	14.586,2	0,20
IV.3.16. Subsídios, Subvenções e Proagro	29.778,8	0,48	33.024,0	0,48	33.760,5	0,51	22.421,9	0,31	18.921,9	0,26
IV.3.17. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	283,6	0,00	345,2	0,01	341,0	0,01	297,4	0,00	297,4	0,00
IV.3.18. Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012)	788,8	0,01	895,7	0,01	927,9	0,01	933,0	0,01	933,0	0,01
IV.3.19. Financiamento de Campanha Eleitoral	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	1.716,2	0,02
IV.4 Obrigatórias com Controle de Fluxo	125.217,7	2,01	129.751,5	1,90	127.675,3	1,92	137.628,8	1,93	137.577,8	1,92
IV.5. Despesas Discricionárias	126.008,9	2,03	147.232,3	2,16	118.858,8	1,60	112.554,4	1,58	129.448,7	1,81
<b>V. RESULTADO PRIMÁRIO - REGIME ORÇAMENTÁRIO (III - IV)</b>	<b>(135.331,3)</b>	<b>-2,18</b>	<b>(139.559,5)</b>	<b>-2,05</b>	<b>(151.496,6)</b>	<b>-2,09</b>	<b>(143.886,3)</b>	<b>-2,02</b>	<b>(141.919,4)</b>	<b>-1,98</b>
<b>VI. OPERAÇÕES QUE AFETAM O RESULTADO</b>	<b>8.682,5</b>	<b>0,14</b>	<b>12.060,7</b>	<b>0,18</b>	<b>17.018,0</b>	<b>0,26</b>	<b>16.359,1</b>	<b>0,23</b>	<b>16.359,1</b>	<b>0,23</b>
VI.1. Empréstimos Líquidos	379,9	0,01	1.329,6	0,02	1.821,5	0,03	1.424,2	0,02	1.424,2	0,02
VI.2. Subsídios implícitos e outras despesas extra-orçamentárias	8.302,6	0,13	10.731,2	0,16	15.196,5	0,23	14.934,9	0,21	14.934,9	0,21
<b>VII. AJUSTE REGIMES CAIXA / ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>(10.241,6)</b>	<b>-0,16</b>	<b>12.627,9</b>	<b>0,19</b>	<b>9.514,6</b>	<b>0,14</b>	<b>1.245,4</b>	<b>0,02</b>	<b>1.245,4</b>	<b>0,02</b>
<b>VIII. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL ACIMA DA LINHA (V-VI+VII)</b>	<b>(154.255,4)</b>	<b>-2,48</b>	<b>(138.992,3)</b>	<b>-2,04</b>	<b>(159.000,0)</b>	<b>-2,20</b>	<b>(159.000,0)</b>	<b>-2,23</b>	<b>(157.033,1)</b>	<b>-2,19</b>
<b>IX. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/ AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>(5.218,0)</b>	<b>-0,08</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>
<b>X. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL ABAIXO DA LINHA (VIII + IX)</b>	<b>(159.473,4)</b>	<b>-2,56</b>	<b>(138.992,3)</b>	<b>-2,04</b>	<b>(159.000,0)</b>	<b>-2,20</b>	<b>(159.000,0)</b>	<b>-2,23</b>	<b>(157.033,1)</b>	<b>-2,19</b>
<b>XI. META DE RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL</b>	<b>(170.496,0)</b>	<b>-2,74</b>	<b>(139.000,0)</b>	<b>-2,04</b>	<b>(159.000,0)</b>	<b>-2,20</b>	<b>(159.000,0)</b>	<b>-2,23</b>	<b>(159.000,0)</b>	<b>-2,22</b>
<b>XIV. JUROS NOMINAIS</b>	<b>(318.362,0)</b>	<b>-5,12</b>	<b>(321.423,0)</b>	<b>-4,71</b>	<b>(333.040,0)</b>	<b>-5,02</b>	<b>(272.614,0)</b>	<b>-3,82</b>	<b>(272.614,0)</b>	<b>-3,80</b>
<b>XV. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (X + XIV)</b>	<b>(477.835,4)</b>	<b>-7,68</b>	<b>(460.415,3)</b>	<b>-6,75</b>	<b>(492.040,0)</b>	<b>-7,41</b>	<b>(431.614,0)</b>	<b>-6,05</b>	<b>(429.647,1)</b>	<b>-6,00</b>
<b>XVI. RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.520.934,3</b>	<b>24,45</b>	<b>1.992.615,7</b>	<b>29,21</b>	<b>1.992.615,7</b>	<b>30,02</b>	<b>2.044.368,7</b>	<b>28,67</b>	<b>2.044.368,7</b>	<b>28,53</b>
XVI.1. Refinanciamento da Dívida	758.566,7	12,19	946.407,7	13,87	946.407,7	14,26	1.157.215,4	16,23	1.157.215,4	16,15
XVI.2. Emissão de Títulos	293.280,9	4,71	622.118,2	9,12	622.118,2	9,37	495.853,5	6,95	495.853,5	6,92
XVI.3. Operações Oficiais de Crédito	155.045,0	2,49	29.599,5	0,43	29.599,5	0,45	166.859,1	2,34	166.859,1	2,33
XVI.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	92.648,1	1,49	114.535,6	1,68	114.535,6	1,73	92.832,6	1,30	92.832,6	1,30
XVI.5. Demais	221.393,6	3,56	279.954,7	4,10	279.954,7	4,22	131.608,1	1,85	131.608,1	1,84
										0,00
<b>XVII. DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.211.189,8</b>	<b>19,47</b>	<b>1.853.056,3</b>	<b>27,16</b>	<b>1.853.056,3</b>	<b>27,92</b>	<b>1.900.482,5</b>	<b>26,65</b>	<b>1.902.449,3</b>	<b>26,55</b>
XVII.1. Juros e Encargos da Dívida	205.008,8	3,30	339.076,9	4,97	339.076,9	5,11	316.241,3	4,44	316.241,3	4,41
XVII.2. Amortização da Dívida	925.331,6	14,88	1.383.191,3	20,28	1.383.191,3	20,84	1.462.585,9	20,51	1.462.585,9	20,41
XVII.3. Demais	80.849,4	1,30	130.788,1	1,92	130.788,1	1,97	121.655,2	1,71	123.622,1	1,73

Fonte: PLOA 2018, MPOG/SOF, PLOA Modificado e Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referente ao 4º bimestre de 2017. Elaboração das consultorias.



**Quadro 10**  
**Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e**  
**Unidade Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
26	<b>Ministério da Educação</b>								<b>1.911.313</b>
294	<b>Hospital de Clínicas de Porto Alegre</b>								<b>1.911.313</b>
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								1.911.313
0905 0283	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</b>	<b>28 843</b>	S						<b>1.911.313</b>
0905.0283. 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								1.911.313
				2-JUR	0	90	8	250	1.078.809
				6-AMT	0	90	8	250	832.504
32	<b>Ministério de Minas e Energia</b>								<b>15.262</b>
202	<b>Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM</b>								<b>15.262</b>
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								15.262
0906 0284	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>	F						<b>15.262</b>
0906.0284. 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								15.262
				2-JUR	0	90	0	144	15.262
52	<b>Ministério da Defesa</b>								<b>2.088.027.859</b>
111	<b>Comando da Aeronáutica</b>								<b>964.751.921</b>
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								964.751.921
0906 0284	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>	F						<b>964.751.921</b>
0906.0284. 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								964.751.921
				2-JUR	0	90	0	144	303.544.398
				6-AMT	0	90	0	143	661.207.523
131	<b>Comando da Marinha</b>								<b>1.102.766.846</b>
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.102.766.846
0906 0284	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>	F						<b>1.102.766.846</b>
0906.0284. 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								1.102.766.846
				2-JUR	0	90	0	144	214.325.263
				6-AMT	0	90	0	143	888.441.583
211	<b>Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica</b>								<b>50.000</b>
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								50.000
0905 0283	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</b>	<b>28 843</b>	F						<b>50.000</b>
0905.0283. 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								50.000
				6-AMT	0	90	0	143	50.000
232	<b>Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b>								<b>20.459.092</b>
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								20.459.092
0905 0283	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</b>	<b>28 843</b>	F						<b>20.459.092</b>
0905.0283. 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								20.459.092
				2-JUR	0	90	0	144	248.300
				2-JUR	0	90	0	280	4.319.966
				6-AMT	0	90	0	143	232.000
				6-AMT	0	90	0	280	15.658.826
74	<b>Operações Oficiais de Crédito</b>								<b>431.096.000</b>
101	<b>Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda</b>								<b>431.096.000</b>
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								431.096.000
0909 00QM	<b>Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)</b>	<b>28 846</b>	F						<b>431.096.000</b>
0909.00QM.0001	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - Nacional								431.096.000
				2-JUR	0	90	0	144	390.862.000
				6-AMT	0	90	0	143	40.234.000
75	<b>Dívida Pública Federal</b>								<b>1.776.306.221.769</b>

**Quadro 10**  
**Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e**  
**Unidade Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>101</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>								<b>1.776.306.221.769</b>
<b>0905</b>	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								530.116.385.458
0905 <b>00PQ</b>	<b>Ressarcimento a Municípios de Dívidas Contratuais Internas assumidas e refinanciadas pela União (Lei Complementar nº 148, de 2014)</b>	<b>28 846</b>	F						<b>12.000.000</b>
0905.00PQ. <b>0001</b>	Ressarcimento a Municípios de Dívidas Contratuais Internas assumidas e refinanciadas pela União (Lei Complementar nº 148, de 2014) - Nacional								12.000.000
				2-JUR	0	90	0	144	7.800.000
				6-AMT	0	90	0	143	4.200.000
0905 <b>0272</b>	<b>Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)</b>	<b>28 843</b>	F						<b>1.594.951.798</b>
0905.0272. <b>0001</b>	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional								1.594.951.798
				2-JUR	0	90	0	173	267.268.255
				6-AMT	0	90	0	173	1.327.683.543
0905 <b>0455</b>	<b>Serviços da Dívida Pública Federal Interna</b>	<b>28 843</b>	F						<b>528.509.433.660</b>
0905.0455. <b>0001</b>	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional								528.509.433.660
				2-JUR	0	90	0	144	294.265.101.202
				6-AMT	0	90	0	129	13.158.300.000
				6-AMT	0	90	0	143	3.407.828.612
				6-AMT	0	90	0	152	46.520.000.000
				6-AMT	0	90	0	159	141.814.502.432
				6-AMT	0	90	0	162	12.126.397
				6-AMT	0	90	0	163	1.519.874.730
				6-AMT	0	90	0	171	622.052.389
				6-AMT	0	90	0	173	20.407.647.898
				6-AMT	0	90	0	197	6.782.000.000
<b>0906</b>	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								20.816.746.654
0906 <b>0425</b>	<b>Serviços da Dívida Pública Federal Externa</b>	<b>28 844</b>	F						<b>20.816.746.654</b>
0906.0425. <b>0001</b>	Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional								20.816.746.654
				2-JUR	0	90	0	144	16.447.842.160
				2-JUR	0	90	0	148	88.938.145
				6-AMT	0	90	0	143	2.590.141.579
				6-AMT	0	90	0	148	1.689.824.770
<b>0907</b>	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna								1.099.398.745.397
0907 <b>0365</b>	<b>Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna</b>	<b>28 841</b>	F						<b>1.099.398.745.397</b>
0907.0365. <b>0001</b>	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional								1.099.398.745.397
				6-AMT	0	90	0	143	1.099.398.745.397
<b>0908</b>	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa								32.102.344.260
0908 <b>0243</b>	<b>Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa</b>	<b>28 842</b>	F						<b>32.102.344.260</b>
0908.0243. <b>0001</b>	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional								32.102.344.260
				6-AMT	0	90	0	143	32.102.344.260
<b>0909</b>	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								93.872.000.000
0909 <b>00QE</b>	<b>Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União</b>	<b>28 846</b>	F						<b>122.000.000</b>
0909.00QE. <b>0001</b>	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União - Nacional								122.000.000
				6-AMT	0	90	0	143	122.000.000
0909 <b>00Q3</b>	<b>Assunção, Reconhecimento, Novação de Dívidas de Entidades Públicas e do Fundo de Compensação das Variações Salariais- FCVS</b>	<b>28 846</b>	F						<b>18.000.000.000</b>
0909.00Q3. <b>0001</b>	Assunção, Reconhecimento, Novação de Dívidas de Entidades Públicas e do Fundo de Compensação das Variações Salariais- FCVS - Nacional								18.000.000.000
				6-AMT	0	90	0	143	18.000.000.000
0909 <b>0669</b>	<b>Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)</b>	<b>28 846</b>	F						<b>75.750.000.000</b>
0909.0669. <b>0001</b>	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000) - Nacional								75.750.000.000
				2-JUR	0	90	0	144	4.250.000.000
				6-AMT	0	90	0	144	71.500.000.000

**Quadro 10**  
**Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e**  
**Unidade Orçamentária**

LDO-2018, Anexo I, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

<i>Programática</i>	<i>Programa/Ação/Produto/Localização</i>	<i>Funcional</i>	<i>Esf</i>	<i>GND</i>	<i>RP</i>	<i>Mod</i>	<i>IU</i>	<i>Fte</i>	<i>Valor</i>	
									<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>316.241.343.760</b>
									<b>Amortização da Dívida</b>	<b>1.462.585.928.443</b>
									<b>TOTAL</b>	<b>1.778.827.272.203</b>



Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

LDO - 2018, Anexo I, inciso XI

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
<b>Receitas da Seguridade Social (A)</b>				<b>723.557.975.629</b>
1.1.2.1.01.11	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	174	P	421.947.638
1.1.2.1.01.12	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	174	P	2.186
1.1.2.1.01.13	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	174	P	2.701.432
1.1.2.1.01.14	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	174	P	69.598
1.2.1.0.01.11	CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS - PRINCIPAL	153	P	167.337.337.013
1.2.1.0.01.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS - MULTAS E JUROS	153	P	859.914.983
1.2.1.0.01.13	CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS - DÍVIDA ATIVA	153	P	499.779.554
1.2.1.0.01.14	CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	153	P	38.175.518
1.2.1.0.01.17	CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	153	P	57.376.592
1.2.1.0.02.11	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - PRINCIPAL	151	P	49.098.365.762
1.2.1.0.02.12	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - MULTAS E JUROS	151	P	378.556.886
1.2.1.0.02.13	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - DÍVIDA ATIVA	151	P	444.551.863
1.2.1.0.02.14	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	151	P	13.297.562
1.2.1.0.02.17	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	151	P	22.887.685
1.2.1.0.03.11	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - PRINCIPAL	154	P	374.569.817.666
1.2.1.0.03.11	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - PRINCIPAL	954	P	8.412.931.965
1.2.1.0.03.12	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - MULTAS E JUROS	154	P	4.974.577.819
1.2.1.0.03.13	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - DÍVIDA ATIVA	154	P	2.999.562.210
1.2.1.0.03.14	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	154	P	309.159.519
1.2.1.0.04.21	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	156	P	10.253.994.203
1.2.1.0.04.21	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	956	P	1.333.851.831
1.2.1.0.04.22	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MULTAS E JUROS	156	P	1.656.702
1.2.1.0.04.31	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO PARA O RPPS - PRINCIPAL	156	P	2.359.179.358
1.2.1.0.04.31	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO PARA O RPPS - PRINCIPAL	956	P	645.539.982
1.2.1.0.04.41	CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA PARA O RPPS - PRINCIPAL	156	P	536.741.212
1.2.1.0.04.41	CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA PARA O RPPS - PRINCIPAL	956	P	146.874.318
1.2.1.0.04.61	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	156	P	446.470.897
1.2.1.0.04.61	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	956	P	53.124.173
1.2.1.0.04.71	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO PARA O RPPS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	156	P	99.080.483
1.2.1.0.04.71	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO PARA O RPPS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	956	P	27.021.950
1.2.1.0.04.81	CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA PARA O RPPS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	156	P	22.837.076
1.2.1.0.04.81	CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA PARA O RPPS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	956	P	6.228.294
1.2.1.0.05.11	CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA MILITAR E PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES- PRINCIPAL	123	P	2.321.622.667
1.2.1.0.06.11	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES - PRINCIPAL	106	P	9.471.000
1.2.1.0.06.21	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - BOMBEIROS MILITARES - PRINCIPAL	106	P	4.616.350
1.2.1.0.07.11	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A LOTERIA FEDERAL - PRINCIPAL	118	P	48.769.171
1.2.1.0.07.21	CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS ESPORTIVAS - PRINCIPAL	118	P	10.078.131
1.2.1.0.07.41	CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS DE NÚMEROS - PRINCIPAL	118	P	1.900.357.584
1.2.1.0.07.51	CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIA INSTANTÂNEA - PRINCIPAL	118	P	265.301
1.2.1.0.07.61	CONTRIBUIÇÃO SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICO - MODALIDADE FUTEBOL - PRINCIPAL	118	P	13.713.102
1.2.1.0.08.11	CONTRIBUIÇÃO SOBRE SORTEIOS REALIZADOS POR ENTIDADES FILANTRÓPICAS - PRINCIPAL	118	P	57.907
1.2.1.0.08.12	CONTRIBUIÇÃO SOBRE SORTEIOS REALIZADOS POR ENTIDADES FILANTRÓPICAS - MULTAS E JUROS	118	P	5.788
1.2.1.0.09.11	CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PIS E PASEP - PRINCIPAL	140	P	26.792.448.870
1.2.1.0.09.12	CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PIS E PASEP - MULTAS E JUROS	140	P	192.806.126

Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

LDO - 2018, Anexo I, inciso XI

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
<b>Receitas da Seguridade Social (A)</b>				<b>723.557.975.629</b>
1.2.1.0.09.13	CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PIS E PASEP - DÍVIDA ATIVA	140	P	82.443.748
1.2.1.0.09.14	CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PIS E PASEP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	140	P	6.303.900
1.2.1.0.09.17	CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PIS E PASEP - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	140	P	8.402.426
1.2.1.0.10.11	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PRINCIPAL	176	P	475.490.510
1.2.1.0.99.11	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PRINCIPAL	154	P	176.435.485
1.2.1.0.99.12	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - MULTAS E JUROS	154	P	47.091.814
1.2.1.0.99.13	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÍVIDA ATIVA	154	P	10.076.597
1.2.1.0.99.14	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	154	P	16.210.525
1.3.1.0.01.11	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	150	P	11.620.115
1.3.1.0.01.11	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	250	P	10.075.757
1.3.1.0.01.12	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	150	P	2.179
1.3.1.0.01.12	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	250	P	68.576
1.3.1.0.02.11	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	150	P	289.439
1.3.1.0.02.11	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	250	P	4.931
1.3.2.1.00.11	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	180	F	4.283.252.337
1.3.2.1.00.11	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	280	F	16.813.370
1.3.2.1.00.21	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	180	F	1.431.412.603
1.3.2.1.00.31	REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO-DESEMBOLSADOS - PRINCIPAL	180	F	510.977.068
1.3.2.1.00.31	REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO-DESEMBOLSADOS - PRINCIPAL	280	F	11.945.289
1.3.2.2.00.11	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	150	P	134.186.724
1.3.4.1.02.41	ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO - PRINCIPAL	142	P	8.169.219
1.3.4.1.03.41	ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO - PRINCIPAL	142	P	16.338.439
1.3.4.2.02.41	ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - PRINCIPAL	142	P	10.627.554
1.3.4.2.03.41	ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - PRINCIPAL	142	P	21.255.107
1.3.6.0.01.11	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PRINCIPAL	250	P	1.376.899.701
1.3.6.0.01.12	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - MULTAS E JUROS	250	P	429.659
1.5.0.0.00.11	RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	250	P	452.496
1.6.1.0.01.11	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	150	P	38.436
1.6.1.0.01.11	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	250	P	51.281.129
1.6.1.0.02.11	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	250	P	3.423.571
1.6.1.0.03.11	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	250	P	3.031
1.6.1.0.04.11	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	250	P	818.038
1.6.3.0.01.11	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	150	P	1.255.093
1.6.3.0.01.11	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	250	P	222.096.752
1.6.3.0.02.11	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO SERVIDOR CIVIL - PRINCIPAL	150	P	1.567.260
1.6.3.0.02.11	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO SERVIDOR CIVIL - PRINCIPAL	250	P	25.041.287
1.6.3.0.02.12	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO SERVIDOR CIVIL - MULTAS E JUROS	150	P	15.475
1.6.3.0.02.21	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DO MILITAR - PRINCIPAL	250	P	1.594.824.096
1.6.4.0.03.11	REMUNERAÇÃO SOBRE REPASSE PARA PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PRINCIPAL	180	F	11.648.916.921
1.7.2.0.00.11	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	281	P	17.715.242
1.7.3.0.00.11	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	281	P	35.610.911
1.7.4.0.00.11	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	195	P	2.475.000
1.7.4.0.00.11	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	196	P	29.000.150
1.7.4.0.00.11	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	281	P	310.000
1.7.4.0.00.11	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	296	P	12.196.197
1.7.7.0.00.11	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	196	P	1.120.758
1.7.7.0.00.11	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	296	P	24.000
1.7.8.0.00.11	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - PRINCIPAL	194	P	2.311

Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

LDO - 2018, Anexo I, inciso XI

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
<b>Receitas da Seguridade Social (A)</b>				<b>723.557.975.629</b>
1.9.1.0.01.11	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	150	P	1.996.892
1.9.1.0.01.11	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	154	P	18.850.704
1.9.1.0.01.11	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	174	P	281.053.165
1.9.1.0.01.11	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	250	P	64.931
1.9.1.0.01.13	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	174	P	30.562.667
1.9.1.0.03.11	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO E ABONO SALARIAL - PRINCIPAL	174	P	64.797.297
1.9.1.0.09.11	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	150	P	721.980
1.9.1.0.09.11	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	250	P	4.033.822
1.9.1.0.10.13	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE REGIME DE PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR - DÍVIDA ATIVA	174	P	163.545
1.9.1.0.11.11	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ACESSÓRIA - PRINCIPAL	154	P	112.312.947
1.9.2.1.01.11	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	250	P	31.342
1.9.2.2.02.11	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - PRINCIPAL	150	P	771.789.425
1.9.2.2.03.11	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	151	P	1.186.214
1.9.2.2.03.11	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	153	P	13.575.204
1.9.2.2.03.11	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	154	P	1.234.713.056
1.9.2.2.03.12	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - MULTAS E JUROS	154	P	1.696
1.9.2.2.04.11	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - PRINCIPAL	153	P	6.551
1.9.2.2.06.11	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	150	P	736.743.059
1.9.2.2.06.11	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	250	P	4.537.051
1.9.2.2.07.11	RESTITUIÇÃO DE PARCELAS DO SEGURO DESEMPREGO RECEBIDAS INDEVIDAMENTE - PRINCIPAL	140	P	111.470.385
1.9.2.2.99.11	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	150	P	91.744.806
1.9.2.2.99.11	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	250	P	1.163.342
1.9.2.3.01.11	RESSARCIMENTO POR OPERADORAS DE SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - PRINCIPAL	136	P	524.889.737
1.9.3.0.02.11	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - PRINCIPAL	139	P	74.996.298
1.9.3.0.02.12	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - MULTAS E JUROS	139	P	188.782
1.9.3.0.02.21	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS ASSOCIADOS AO TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E DROGAS AFINS - PRINCIPAL	139	P	4.465.828
1.9.9.0.04.11	CONTRIBUIÇÃO AO MONTEPIO CIVIL - PRINCIPAL	117	P	350.180
1.9.9.0.08.11	PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE - DPVAT - PRINCIPAL	186	P	2.781.107.053
1.9.9.0.99.11	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	250	P	1.173.233
1.9.9.0.99.12	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	250	P	2.724.162
1.9.9.0.99.13	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	150	P	791.408
1.9.9.0.99.14	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	150	P	702.175
1.9.9.0.99.14	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	154	P	2.661.054
2.1.1.2.00.11	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	246	F	4.352.770
2.1.2.2.00.11	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	148	F	17.328.746
2.2.1.3.00.11	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	263	P	578.031
2.2.2.0.00.11	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	150	P	21.588.119
2.2.2.0.00.12	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	150	P	191.545
2.4.3.0.00.11	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	281	P	17.921.044
7.1.2.1.01.11	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	174	P	3.650
7.2.1.0.04.11	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	169	F	21.708.373.486
7.2.1.0.04.11	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	969	F	2.652.771.878
7.2.1.0.04.12	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MULTAS E JUROS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	169	F	4.169.204
7.2.1.0.04.51	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA OS RPPS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	169	F	607.889.980
7.2.1.0.04.51	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA OS RPPS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	969	F	106.248.346
7.2.1.0.09.11	CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PIS E PASEP - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	140	P	37.553
7.2.1.0.09.12	CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PIS E PASEP - MULTAS E JUROS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	140	P	40.557
7.6.1.0.01.11	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	250	P	179.345

Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

LDO - 2018, Anexo I, inciso XI

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
<b>Receitas da Seguridade Social (A)</b>				<b>723.557.975.629</b>
7.6.3.0.01.11	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	150	P	4.179.526
7.6.3.0.01.11	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	250	P	6.800.361
7.9.9.0.02.11	APORTES PERIÓDICOS PARA COMPENSAÇÕES AO RGPS - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	186	P	11.546.914.344
<b>Transferências de Recursos do Orçamento Fiscal (B)</b>				<b>281.519.152.760</b>
	- RECURSOS ORDINÁRIOS	100		103.482.994.261
	- CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE SAÚDE DOS POLÍCIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL	106		0
	- FUNDO SOCIAL - PARCELA DESTINADA À EDUCAÇÃO PÚBLICA E À SAÚDE	108		0
	- CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	113		2.723.264.440
	- RECURSOS ORIUNDOS DAS CONTRIBUIÇÕES VOLUNTÁRIAS PARA O MONTEPIO CIVIL	117		0
	- CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	118		0
	- CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES	123		0
	- RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAP	132		718.494.057
	- RECURSOS VINCULADOS A APLICAÇÕES EM OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS	136		0
	- ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	139		0
	- CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	140		0
	- COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS	142		64.810.712
	- TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES	144		63.644.312.133
	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA	148		0
	- RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	150		54.499.962
	- CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	151		0
	- CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	153		0
	- RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	154		0
	- CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	156		0
	- CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	169		0
	- TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS	174		158.490.109
	- OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	176		251.000.000
	- RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	180		18.566.871.893
	- RECURSOS VINCULADOS A APLICAÇÕES EM POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS	186		250.613.561
	- REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOIRO NACIONAL	188		91.601.243.824
	- DOAÇÕES PARA O COMBATE À FOME	194		0
	- DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	195		0
	- DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS NACIONAIS	196		0
	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM MOEDA	246		0
	- RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	250		1.816.865
	- RECURSOS PRÓPRIOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	263		0
	- RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	280		740.943
	- RECURSOS DE CONVÊNIOS	281		0
	- DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS NACIONAIS	296		0
	- RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CONDICIONADOS	954		0
	- CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - CONDICIONADOS	956		0
	- CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - CONDICIONADOS	969		0
<b>TOTAL (C) = (A + B)</b>				<b>1.005.077.128.389</b>

Ação	Programa	Órgão	Valor
0581 Abono Salarial	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 Ministério do Trabalho	17.612.493.537
20V5 Ações Complementares de Proteção Social Básica	2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 Ministério do Desenvolvimento Social	10.000.000
20K1 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde	8.946.000
2000 Administração da Unidade	2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 Ministério da Defesa	17.672.351
	2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000 Ministério da Educação	38.000.000
	2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	25000 Ministério da Fazenda	13.471.678
	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 Ministério da Saúde	1.021.770.738
	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	55000 Ministério do Desenvolvimento Social	217.256.508
	2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	40000 Ministério do Trabalho	130.334.693
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	25000 Ministério da Fazenda	204.486
	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 Ministério da Saúde	2.705.000
	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	55000 Ministério do Desenvolvimento Social	953.487
0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	26000 Ministério da Educação	1.911.313
20YM Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde	31.600.000
6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde	10.278.400
8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde	109.600.000
8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde	321.700.000
8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde	236.600.000
20IT Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.	2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	55000 Ministério do Desenvolvimento Social	5.808.669
8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde	35.600.000
6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde	91.465.600
8458 Apoio à Agricultura Urbana	2069 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 Ministério do Desenvolvimento Social	1.890.900
00PI Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	2080 Educação de qualidade para todos	26000 Ministério da Educação	4.146.960.840
1P95 Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	2068 Saneamento Básico	56000 Ministério das Cidades	12.085.002

Ação	Programa	Órgão	Valor
8871 Apoio à Elaboração, Implementação e Monitoramento de Planos de Saneamento Básico	2068 Saneamento Básico	56000 Ministério das Cidades	1.336.350
10S5 Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	2068 Saneamento Básico	56000 Ministério das Cidades	69.448.470
20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	2068 Saneamento Básico	36000 Ministério da Saúde	9.923.000
1N08 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	2068 Saneamento Básico	56000 Ministério das Cidades	365.186.200
10SC Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	2068 Saneamento Básico	56000 Ministério das Cidades	222.381.134
20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 Ministério da Saúde	20.000.000
20R4 Apoio à Implementação da Rede Cegonha	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde	111.300.000
20NV Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS	2068 Saneamento Básico	56000 Ministério das Cidades	10.100.000
2160 Apoio à manutenção das Santas Casas de Misericórdia, estabelecimentos hospitalares e unidades de reabilitação física de portadores de deficiência, sem fins econômicos (Lei nº 11.345, de 2006)	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde	10.284.827
4525 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde	4.018.252.147
217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde	60.200.000
20K7 Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde	509.969.290
8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 Ministério do Desenvolvimento Social	102.327.456
00P1 Apoio à Residência em Saúde	2080 Educação de qualidade para todos	26000 Ministério da Educação	640.962.486
10SG Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos	2040 Gestão de Riscos e de Desastres	56000 Ministério das Cidades	225.325.286
8948 Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	2069 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 Ministério do Desenvolvimento Social	40.845.653
20AF Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2068 Saneamento Básico	36000 Ministério da Saúde	7.204.000

Ação	Programa	Órgão	Valor
218U	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 14.420.000
20K4	Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 12.373.000
20K5	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 9.508.325
4705	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 7.320.000.000
2E88	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos para Tratamento de Doenças Raras (Medicamentos Órfãos)	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 3.900.000
20TR	Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil	2080 Educação de qualidade para todos	55000 Ministério do Desenvolvimento Social 6.521.389
20YQ	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 Ministério da Saúde 103.367.600
20Z3	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 Ministério do Trabalho 6.531.333
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	01000 Câmara dos Deputados 1.658.304.000 02000 Senado Federal 1.965.804.809 03000 Tribunal de Contas da União 656.500.000 10000 Supremo Tribunal Federal 144.011.871 11000 Superior Tribunal de Justiça 325.769.051 12000 Justiça Federal 1.301.500.000 13000 Justiça Militar da União 195.079.638 14000 Justiça Eleitoral 889.637.840 15000 Justiça do Trabalho 4.402.702.726 16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios 444.652.412 17000 Conselho Nacional de Justiça 135.448 20000 Presidência da República 945.456.360 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 1.867.720.699 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações 1.832.894.648 25000 Ministério da Fazenda 11.219.442.404 26000 Ministério da Educação 14.115.451.431 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços 208.954.118 29000 Defensoria Pública da União 16.649.997 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública 3.714.503.065 32000 Ministério de Minas e Energia 163.731.811 34000 Ministério Público da União 684.374.744 35000 Ministério das Relações Exteriores 346.089.055

Ação	Programa	Órgão	Valor
0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	36000 Ministério da Saúde	9.005.272.250
		37000 Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	170.709.877
		39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	3.285.972.378
		40000 Ministério do Trabalho	1.829.201.993
		42000 Ministério da Cultura	177.189.363
		44000 Ministério do Meio Ambiente	577.702.151
		47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.092.188.124
		51000 Ministério do Esporte	2.990.000
		52000 Ministério da Defesa	3.252.276.846
		53000 Ministério da Integração Nacional	550.983.615
		54000 Ministério do Turismo	22.320.246
		55000 Ministério do Desenvolvimento Social	4.929.696.902
		56000 Ministério das Cidades	195.000
		59000 Conselho Nacional do Ministério Público	13.000
		63000 Advocacia-Geral da União	583.700.000
		73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	1.795.818.076
81000 Ministério dos Direitos Humanos	13.000		
0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC	0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	01000 Câmara dos Deputados	139.300.000
		02000 Senado Federal	22.959.446
15MT Aquisição do Edifício-sede da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde	5.000.000
2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	2069 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 Ministério do Desenvolvimento Social	375.973.500
20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde	4.827.000.000
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0550 Controle Externo	03000 Tribunal de Contas da União	33.577.260
		02000 Senado Federal	132.717.594
		01000 Câmara dos Deputados	116.176.176
		10000 Supremo Tribunal Federal	16.052.220
		13000 Justiça Militar da União	16.065.000
		16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	62.810.100
		11000 Superior Tribunal de Justiça	60.027.708
		12000 Justiça Federal	214.711.472
		14000 Justiça Eleitoral	122.194.140

Ação	Programa	Órgão	Valor	
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	15000 Justiça do Trabalho	387.690.420	
	0581 Defesa da Ordem Jurídica	34000 Ministério Público da União	132.120.128	
	1389 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	17000 Conselho Nacional de Justiça	2.434.320	
	2100 Aprimoramento do Ministério Público	59000 Conselho Nacional do Ministério Público	1.158.251	
	2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	60000 Gabinete da Vice-Presidência da República	20000 Presidência da República	46.535.155
				47.004
	2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	121.418.497	
	2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	60.248.556	
	2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	42000 Ministério da Cultura	8.824.584	
	2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 Ministério da Defesa	2.853.822.994	
	2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000 Ministério da Educação	677.235.398	
	2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	25000 Ministério da Fazenda	213.038.736	
	2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	53000 Ministério da Integração Nacional	18.989.177	
	2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública	30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	104.273.938	
	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 Ministério da Saúde	382.773.108	
	2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	56000 Ministério das Cidades	24.849.202	
	2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	35000 Ministério das Relações Exteriores	124.863.612	
	2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	32000 Ministério de Minas e Energia	28.145.044	
	2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	9.258.109	
	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	55000 Ministério do Desenvolvimento Social	208.534.836	
	2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	51000 Ministério do Esporte	1.350.564	
	2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	44000 Ministério do Meio Ambiente	21.898.068	
	2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	42.941.940
54.622.116				
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	55.408.092		

Ação	Programa	Órgão	Valor
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	54000 Ministério do Turismo	1.075.824
	2129 Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União	29000 Defensoria Pública da União	4.300.000
	2130 Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União	63000 Advocacia-Geral da União	18.058.692
	2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	40000 Ministério do Trabalho	34.824.982
	2133 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	37000 Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	6.351.372
	2134 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Direitos Humanos	81000 Ministério dos Direitos Humanos	271.440
00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	256.855.536
6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde	1.100.793.192
8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde	47.900.000.000
4324 Atenção à Saúde das Populações Específicas da Região Amazônica	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde	25.650.970
6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde	937.900.000
4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde	1.350.000.000
8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde	76.146.000
4370 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde	1.169.000.000
20TP Ativos Cívicos da União	2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 Ministério da Defesa	132.819.661
	2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000 Ministério da Educação	7.867.032.953
	2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	25000 Ministério da Fazenda	21.031.375
	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 Ministério da Saúde	8.756.583.662
	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	55000 Ministério do Desenvolvimento Social	5.143.648.680
20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 Ministério da Saúde	8.000.000
2562 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos	2061 Previdência Social	55000 Ministério do Desenvolvimento Social	7.000.000

Ação	Programa	Órgão	Valor
2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	2061 Previdência Social	25000 Ministério da Fazenda	6.085.220
20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde	28.000.000
20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde	16.200.000
2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 Ministério do Desenvolvimento Social	7.000.000
00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 Ministério do Desenvolvimento Social	31.125.480.976
00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 Ministério do Desenvolvimento Social	23.863.817.099
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	01000 Câmara dos Deputados	96.000
		11000 Superior Tribunal de Justiça	44.844
		12000 Justiça Federal	18.684
		14000 Justiça Eleitoral	59.628
		15000 Justiça do Trabalho	287.161
		20000 Presidência da República	448.416
		22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	508.833
		24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	161.928
		25000 Ministério da Fazenda	41.135.520
		26000 Ministério da Educação	2.210.030
		28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	21.180
		30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	1.301.652
		32000 Ministério de Minas e Energia	292.716
		34000 Ministério Público da União	12.456
		36000 Ministério da Saúde	6.312.400
		39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	13.118.518
		44000 Ministério do Meio Ambiente	205.524
		47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	473.328
		52000 Ministério da Defesa	2.141.380
		53000 Ministério da Integração Nacional	16.188
		55000 Ministério do Desenvolvimento Social	829.971.792
		56000 Ministério das Cidades	23.641.488
		71000 Encargos Financeiros da União	20.992.448

Ação	Programa	Órgão	Valor
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	24.912
		81000 Ministério dos Direitos Humanos	92.124
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 Ministério da Defesa	14.290.522
		2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	448.106.781
		2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	747.060
		2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	633.336.348
		2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	268.647.108
0E82 Benefícios Previdenciários Rurais	2061 Previdência Social	55000 Ministério do Desenvolvimento Social	128.108.156.913
0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos	2061 Previdência Social	55000 Ministério do Desenvolvimento Social	451.725.323.034
20YX Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 Ministério do Trabalho	14.000.000
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000 Ministério da Educação	10.053.145
		2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	300.000
		2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	19.150.000
		2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	10.967.435
4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 Ministério do Trabalho	712.716
0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	01000 Câmara dos Deputados	378.170
009W Compensação Previdenciária	2061 Previdência Social	55000 Ministério do Desenvolvimento Social	3.417.129.534
009K Complementação de Aposentadorias e Pensões da Extinta RFFSA	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	55000 Ministério do Desenvolvimento Social	669.682.560
6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde	25.884.500
8662 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho	2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 Ministério do Desenvolvimento Social	2.000.000
00QC Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos	2080 Educação de qualidade para todos	26000 Ministério da Educação	144.992.140
0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	74000 Operações Oficiais de Crédito	9.964.746
215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	2069 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 Ministério do Desenvolvimento Social	18.946.247
13DT Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde	3.550.000
148G Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre	2080 Educação de qualidade para todos	26000 Ministério da Educação	123.352.770
13DV Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde	5.000.000
13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde	100.000.000

Ação	Programa	Órgão	Valor
13DU	Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 50.800.000
125H	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 600.000
147J	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 3.542.700
12L5	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 61.377.000
14UF	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes	2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	81000 Ministério dos Direitos Humanos 62.500.410
00Q8	Contribuição à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (International Health Terminology Standards Development Organisation - IHTSDO)	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 Ministério da Saúde 2.050.000
0220	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 Ministério da Saúde 25.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 Ministério da Defesa 23.115.021
		2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000 Ministério da Educação 650.584.286
		2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	25000 Ministério da Fazenda 2.570.134
		2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 Ministério da Saúde 1.771.415.059
		2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	55000 Ministério do Desenvolvimento Social 1.108.653.020
00QB	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 Ministério da Saúde 4.500.000
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	25000 Ministério da Fazenda 40.000
			36000 Ministério da Saúde 150.000
			55000 Ministério do Desenvolvimento Social 170.000
2E87	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39)	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 18.113.271
8617	Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 Ministério do Trabalho 658.892
2B42	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 28.325.350
00N2	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	25000 Ministério da Fazenda 570.666.744
2294	Defesa Judicial da Previdência Social Básica	2061 Previdência Social	55000 Ministério do Desenvolvimento Social 30.000.000

Ação	Programa	Órgão	Valor
8648	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 11.861.500
2B52	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 17.875.350
217M	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz	2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 Ministério do Desenvolvimento Social 534.758.276
20K0	Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 2.700.000
8426	Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS	2061 Previdência Social	55000 Ministério do Desenvolvimento Social 815.000
2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos	2069 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 Ministério do Desenvolvimento Social 24.383.936
00NJ	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36000 Ministério da Saúde 40.000.000
00NK	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36000 Ministério da Saúde 4.000.000
20YD	Educação e Formação em Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 1.005.054.200
20GN	Educação Previdenciária e Financeira	2061 Previdência Social	55000 Ministério do Desenvolvimento Social 815.000
20B0	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 55.850.000
8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 1.048.490.556
2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 Ministério do Desenvolvimento Social 52.056.581
2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 Ministério do Desenvolvimento Social 49.575.146
20YL	Estruturação de Academias da Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 10.335.135
8933	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 261.560.551
8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 2.064.397.215
7690	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 30.798.000
2E74	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas	2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 Ministério da Defesa 12.636.731
20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 Ministério do Trabalho 3.114.567
2E79	Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 98.644.957
6908	Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2068 Saneamento Básico	36000 Ministério da Saúde 12.000.000
20K2	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 4.612.200
2B12	Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 Ministério do Trabalho 1.215.879
8708	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 8.000.000

Ação	Programa	Órgão	Valor
6182	Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 54.369.000
20T6	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 12.663.000
20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 302.008.500
4815	Funcionamento das Unidades Descentralizadas	2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	40000 Ministério do Trabalho 165.300.000
2593	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social	2061 Previdência Social	55000 Ministério do Desenvolvimento Social 848.854.249
2015	Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social	2061 Previdência Social	55000 Ministério do Desenvolvimento Social 21.194.463
2016	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 12.939.900
8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 Ministério do Desenvolvimento Social 4.154.017
20EI	Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC	2061 Previdência Social	25000 Ministério da Fazenda 1.750.086
4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	2080 Educação de qualidade para todos	26000 Ministério da Educação 305.279.825
8327	Gerenciamento, Execução e Análise de Procedimentos relativos ao Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 13.723.000
20HR	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social	2061 Previdência Social	25000 Ministério da Fazenda 1.067.500
			55000 Ministério do Desenvolvimento Social 815.000
2563	Gestão da Melhoria Contínua	2061 Previdência Social	55000 Ministério do Desenvolvimento Social 5.705.000
2564	Gestão de Cadastros para a Previdência Social	2061 Previdência Social	55000 Ministério do Desenvolvimento Social 134.802.457
2C43	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 Ministério do Trabalho 2.531.727
2553	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 Ministério do Trabalho 13.772.717
10GD	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2068 Saneamento Básico	36000 Ministério da Saúde 282.071.135
10GE	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2068 Saneamento Básico	36000 Ministério da Saúde 263.224.429
7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)	2068 Saneamento Básico	36000 Ministério da Saúde 124.123.813
10RM	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim	2068 Saneamento Básico	53000 Ministério da Integração Nacional 48.000.000

Ação	Programa	Órgão	Valor
12L4	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 10.000.000
15EG	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 2.000.000
14UO	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 13.115.220
3921	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 21.325.000
7652	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes	2068 Saneamento Básico	36000 Ministério da Saúde 70.615.712
20QI	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 2.506.100
3883	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária	2068 Saneamento Básico	36000 Ministério da Saúde 17.389.136
10GG	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2068 Saneamento Básico	36000 Ministério da Saúde 66.714.300
8739	Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 3.000.000
8721	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 125.750.000
20QH	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	2069 Segurança Alimentar e Nutricional	36000 Ministério da Saúde 72.922.500
20YI	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 75.533.300
20AM	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais	2083 Qualidade Ambiental	36000 Ministério da Saúde 723.000
214U	Implementação do Programa Mais Médicos	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 3.328.650.000
0055	Inativos e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios 16.008.000
00QN	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios 905.746.093
0054	Inativos e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios 24.804.000
20AL	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 2.480.000.000
20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 265.006.000
20GD	Inclusão Produtiva Rural	2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	55000 Ministério do Desenvolvimento Social 29.733.309
0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão 577.566.600

Ação	Programa	Órgão	Valor	
0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	52000 Ministério da Defesa	547.883.427
8636	Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde	88.013.705
116V	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS	2061 Previdência Social	55000 Ministério do Desenvolvimento Social	3.250.000
141J	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim	2068 Saneamento Básico	53000 Ministério da Integração Nacional	10.400.000
20YS	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Copagamento	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde	523.840.383
20YR	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde	2.523.000.000
20JT	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 Ministério do Trabalho	40.937.000
7674	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde	63.855.000
6881	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 Ministério da Saúde	41.042.200
8753	Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde	6.861.500
20Q4	Operação do Canal Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde	14.861.500
20SP	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde	38.615.000
20AH	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde	87.130.475
4907	Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	55000 Ministério do Desenvolvimento Social	15.247.067
00Q2	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	351.427.171
0179	Pensões Militares das Forças Armadas	0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	52000 Ministério da Defesa	20.225.637.283
00QD	Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	716.212.341
212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde	1.500.000
8315	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde	157.839.043
6146	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde	77.214.500
20QF	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde	68.615.000
219A	Piso de Atenção Básica em Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde	17.396.915.200
20Q7	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde	7.861.500
8715	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde	16.553.800

Ação	Programa	Órgão	Valor
20XT	Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas	2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 Ministério da Defesa 43.309.782
2E84	Prevenção, Controle e Tratamento de Doenças Negligenciadas na Atenção Básica	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 50.000.000
2583	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 Ministério do Desenvolvimento Social 52.000.000
2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 86.568.000
		2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 Ministério da Defesa 4.816.865
4923	Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	55000 Ministério do Desenvolvimento Social 5.337.276
20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 1.500.000.000
4368	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 335.000.000
20GG	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza	2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	55000 Ministério do Desenvolvimento Social 17.363.502
210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	81000 Ministério dos Direitos Humanos 31.167.200
2784	Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis	2069 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 Ministério do Desenvolvimento Social 1.247.260
218V	Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida	2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 Ministério do Desenvolvimento Social 13.265.466
210N	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	81000 Ministério dos Direitos Humanos 5.838.335
218Q	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	81000 Ministério dos Direitos Humanos 7.970.000
20IY	Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	55000 Ministério do Desenvolvimento Social 2.031.471
20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	36000 Ministério da Saúde 1.370.715.592
4641	Publicidade de Utilidade Pública	2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000 Ministério da Educação 944.900
		2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 Ministério da Saúde 262.950.000
		2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	55000 Ministério do Desenvolvimento Social 7.500.000
		2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	40000 Ministério do Trabalho 100.000
8287	Qualificação da Integração das Ações e Serviços de Saúde dos Entes Federativos	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 35.524.600
4339	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 31.000.000
20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 Ministério do Trabalho 29.373.240
2591	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	2061 Previdência Social	55000 Ministério do Desenvolvimento Social 26.648.481

Ação	Programa	Órgão	Valor
20G8	Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 Ministério da Saúde 465.000.000
20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	2080 Educação de qualidade para todos	26000 Ministério da Educação 410.027.071
8869	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS	2061 Previdência Social	55000 Ministério do Desenvolvimento Social 15.000.000
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	81000 Ministério dos Direitos Humanos 7.501.905
		0999 Reserva de Contingência	30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública 6.068.918
			36000 Ministério da Saúde 38.175.603
			40000 Ministério do Trabalho 132.821.621
			81000 Ministério dos Direitos Humanos 11.172.168
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	0999 Reserva de Contingência	36000 Ministério da Saúde 0
6149	Residência de Profissionais de Saúde - SUS	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 Ministério da Saúde 24.000.000
7684	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos	2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	36000 Ministério da Saúde 51.527.000
00H4	Seguro Desemprego	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 Ministério do Trabalho 44.974.565.410
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26000 Ministério da Educação 3.310.000
			36000 Ministério da Saúde 25.220.044
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26000 Ministério da Educação 1.000.000
			55000 Ministério do Desenvolvimento Social 8.181.000.000
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 151.334
			26000 Ministério da Educação 11.178.099
			36000 Ministério da Saúde 134.939.111
			55000 Ministério do Desenvolvimento Social 6.287.037.406
8446	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	55000 Ministério do Desenvolvimento Social 465.690.000
2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	2061 Previdência Social	55000 Ministério do Desenvolvimento Social 435.170.543
2585	Serviço de Reabilitação Profissional	2061 Previdência Social	55000 Ministério do Desenvolvimento Social 18.351.519
2A60	Serviços de Proteção Social Básica	2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 Ministério do Desenvolvimento Social 1.211.465.055
2A69	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 Ministério do Desenvolvimento Social 189.845.000
2A65	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 Ministério do Desenvolvimento Social 299.500.445
009T	Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios 3.326.876.264
4767	Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 Ministério do Trabalho 2.500.000
4741	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 Ministério do Trabalho 155.808.667

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XII

Recursos de todas as fontes

Ação		Programa		Órgão		Valor
20HT	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC	2061	Previdência Social	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	1.000.000
6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	2019	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	12.559.335
20YN	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	512.500.000
212S	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar	2061	Previdência Social	25000	Ministério da Fazenda	29.785
4405	Teleatendimento Previdenciário	2061	Previdência Social	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	140.000.000
8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	2019	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	55000	Ministério do Desenvolvimento Social	28.200.000.000
0C01	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	123.682.452
				52000	Ministério da Defesa	16.687.740
8719	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	85.194.000
6138	Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000	Ministério da Saúde	16.500.000
<b>TOTAL</b>						<b>1.005.077.128.389</b>

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
<b>01</b>	<b>Câmara dos Deputados</b>	<b>96.114.721</b>
<b>101</b>	<b>Câmara dos Deputados</b>	<b>76.437.391</b>
0553	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	76.437.391
<b>0553 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>410.000</b>
0553 2549 5664	Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF	410.000
<b>0553 4061</b>	<b>Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política</b>	<b>76.027.391</b>
0553 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	76.027.391
<b>901</b>	<b>Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados</b>	<b>19.677.330</b>
0553	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	19.677.330
<b>0553 4061</b>	<b>Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política</b>	<b>19.677.330</b>
0553 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	19.677.330
<b>02</b>	<b>Senado Federal</b>	<b>46.902.939</b>
<b>101</b>	<b>Senado Federal</b>	<b>46.902.939</b>
0551	Atuação Legislativa do Senado Federal	46.902.939
<b>0551 4061</b>	<b>Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política</b>	<b>46.902.939</b>
0551 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	46.902.939
<b>03</b>	<b>Tribunal de Contas da União</b>	<b>47.572.731</b>
<b>101</b>	<b>Tribunal de Contas da União</b>	<b>47.572.731</b>
0550	Controle Externo	47.572.731
<b>0550 4018</b>	<b>Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais</b>	<b>47.572.731</b>
0550 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional	47.572.731
<b>10</b>	<b>Supremo Tribunal Federal</b>	<b>14.321.234</b>
<b>101</b>	<b>Supremo Tribunal Federal</b>	<b>14.321.234</b>
0565	Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal	14.321.234
<b>0565 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>420.000</b>
0565 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	420.000
<b>0565 6359</b>	<b>Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal</b>	<b>13.901.234</b>
0565 6359 5664	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF	13.901.234
<b>11</b>	<b>Superior Tribunal de Justiça</b>	<b>44.369.233</b>
<b>101</b>	<b>Superior Tribunal de Justiça</b>	<b>44.369.233</b>
0568	Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça	44.369.233
<b>0568 157V</b>	<b>Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação</b>	<b>10.851.852</b>
0568 157V 0001	Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação - Nacional	10.851.852
<b>0568 4236</b>	<b>Apreciação e Julgamento de Causas</b>	<b>33.517.381</b>
0568 4236 5664	Apreciação e Julgamento de Causas - Em Brasília - DF	33.517.381
<b>12</b>	<b>Justiça Federal</b>	<b>217.312.867</b>
<b>101</b>	<b>Justiça Federal de Primeiro Grau</b>	<b>132.493.300</b>
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	132.493.300
<b>0569 151W</b>	<b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe</b>	<b>201.142</b>
0569 151W 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Nacional	201.142
<b>0569 4257</b>	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	<b>132.292.158</b>
0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	132.292.158
<b>102</b>	<b>Tribunal Regional Federal da 1ª Região</b>	<b>26.327.300</b>
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	26.327.300
<b>0569 151W</b>	<b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe</b>	<b>2.885.983</b>
0569 151W 6012	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	2.885.983
<b>0569 4257</b>	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	<b>23.441.317</b>
0569 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	23.441.317
<b>103</b>	<b>Tribunal Regional Federal da 2ª Região</b>	<b>14.899.012</b>
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	14.899.012
<b>0569 4257</b>	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	<b>14.899.012</b>
0569 4257 6013	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	14.899.012
<b>104</b>	<b>Tribunal Regional Federal da 3ª Região</b>	<b>9.840.272</b>
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	9.840.272
<b>0569 151W</b>	<b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe</b>	<b>658.450</b>
0569 151W 6014	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	658.450
<b>0569 4257</b>	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	<b>9.181.822</b>
0569 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	9.181.822
<b>105</b>	<b>Tribunal Regional Federal da 4ª Região</b>	<b>10.728.589</b>
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	10.728.589
<b>0569 4257</b>	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	<b>10.728.589</b>
0569 4257 6015	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	10.728.589
<b>106</b>	<b>Tribunal Regional Federal da 5ª Região</b>	<b>23.024.394</b>
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	23.024.394
<b>0569 151W</b>	<b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe</b>	<b>1.596.996</b>
0569 151W 6016	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	1.596.996
<b>0569 4257</b>	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	<b>21.427.398</b>
0569 4257 6016	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	21.427.398
<b>13</b>	<b>Justiça Militar da União</b>	<b>8.193.470</b>
<b>101</b>	<b>Justiça Militar da União</b>	<b>8.193.470</b>
0566	Prestação Jurisdicional Militar	8.193.470
<b>0566 151X</b>	<b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União - PJe</b>	<b>1.942.940</b>
0566 151X 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União - PJe - Nacional	1.942.940

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0566 4225	<b>Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União</b>	<b>6.250.530</b>
0566 4225 0001	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União - Nacional	6.250.530
<b>14</b>	<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>487.059.629</b>
<b>101</b>	<b>Tribunal Superior Eleitoral</b>	<b>324.796.452</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	324.796.452
0570 152B	<b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe</b>	<b>7.130.000</b>
0570 152B 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe - Nacional	7.130.000
0570 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>113.794.749</b>
0570 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional	113.794.749
0570 4269	<b>Pleitos Eleitorais</b>	<b>89.085.162</b>
0570 4269 0001	Pleitos Eleitorais - Nacional	89.085.162
0570 7832	<b>Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor</b>	<b>114.786.541</b>
0570 7832 0001	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional	114.786.541
<b>102</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Acre</b>	<b>2.300.785</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.300.785
0570 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>2.300.785</b>
0570 20GP 0012	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Acre	2.300.785
<b>103</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas</b>	<b>2.325.109</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.325.109
0570 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>2.325.109</b>
0570 20GP 0027	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Alagoas	2.325.109
<b>104</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas</b>	<b>5.271.898</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	5.271.898
0570 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>5.271.898</b>
0570 20GP 0013	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas	5.271.898
<b>105</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral da Bahia</b>	<b>11.044.721</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	11.044.721
0570 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>11.044.721</b>
0570 20GP 0029	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia	11.044.721
<b>106</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Ceará</b>	<b>5.156.419</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	5.156.419
0570 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>5.156.419</b>
0570 20GP 0023	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará	5.156.419
<b>107</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal</b>	<b>3.706.959</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	3.706.959
0570 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>3.706.959</b>
0570 20GP 0053	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal	3.706.959
<b>108</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo</b>	<b>3.875.419</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	3.875.419
0570 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>3.875.419</b>
0570 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo	3.875.419
<b>109</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Goiás</b>	<b>7.996.414</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	7.996.414
0570 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>7.996.414</b>
0570 20GP 0052	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás	7.996.414
<b>110</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão</b>	<b>6.490.649</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	6.490.649
0570 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>6.490.649</b>
0570 20GP 0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão	6.490.649
<b>111</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso</b>	<b>5.366.178</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	5.366.178
0570 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>5.366.178</b>
0570 20GP 0051	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso	5.366.178
<b>112</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul</b>	<b>2.910.649</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.910.649
0570 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>2.910.649</b>
0570 20GP 0054	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso do Sul	2.910.649
<b>113</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais</b>	<b>18.750.803</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	18.750.803
0570 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>18.750.803</b>
0570 20GP 0031	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais	18.750.803
<b>114</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Pará</b>	<b>6.736.660</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	6.736.660
0570 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>6.736.660</b>
0570 20GP 0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará	6.736.660
<b>115</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba</b>	<b>3.666.315</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	3.666.315
0570 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>3.666.315</b>
0570 20GP 0025	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Paraíba	3.666.315
<b>116</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Paraná</b>	<b>6.405.512</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	6.405.512
0570 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>6.405.512</b>
0570 20GP 0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná	6.405.512
<b>117</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco</b>	<b>5.863.974</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	5.863.974
0570 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>5.863.974</b>
0570 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco	5.863.974

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
<b>118</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Piauí</b>	<b>6.196.819</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	6.196.819
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>6.196.819</b>
0570 20GP 0022	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Piauí	6.196.819
<b>119</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro</b>	<b>11.587.736</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	11.587.736
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>11.587.736</b>
0570 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro	11.587.736
<b>120</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte</b>	<b>3.828.718</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	3.828.718
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>3.828.718</b>
0570 20GP 0024	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte	3.828.718
<b>121</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul</b>	<b>6.483.279</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	6.483.279
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>6.483.279</b>
0570 20GP 0043	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul	6.483.279
<b>122</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia</b>	<b>2.572.940</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.572.940
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>2.572.940</b>
0570 20GP 0011	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia	2.572.940
<b>123</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina</b>	<b>5.039.652</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	5.039.652
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>5.039.652</b>
0570 20GP 0042	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina	5.039.652
<b>124</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo</b>	<b>20.436.639</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	20.436.639
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>20.436.639</b>
0570 20GP 0035	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de São Paulo	20.436.639
<b>125</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe</b>	<b>2.422.925</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.422.925
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>2.422.925</b>
0570 20GP 0028	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Sergipe	2.422.925
<b>126</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins</b>	<b>3.793.137</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	3.793.137
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>3.793.137</b>
0570 20GP 0017	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Tocantins	3.793.137
<b>127</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Roraima</b>	<b>767.448</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	767.448
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>767.448</b>
0570 20GP 0014	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Roraima	767.448
<b>128</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Amapá</b>	<b>1.265.420</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	1.265.420
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>1.265.420</b>
0570 20GP 0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá	1.265.420
<b>15</b>	<b>Justiça do Trabalho</b>	<b>345.862.221</b>
<b>101</b>	<b>Tribunal Superior do Trabalho</b>	<b>113.828.189</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	113.828.189
<b>0571 20G2</b>	<b>Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados</b>	<b>1.000.000</b>
0571 20G2 0001	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Nacional	1.000.000
<b>0571 2C73</b>	<b>Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação</b>	<b>87.850.892</b>
0571 2C73 0001	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação - Nacional	87.850.892
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>24.977.297</b>
0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	24.977.297
<b>102</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro</b>	<b>19.985.985</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	19.985.985
<b>0571 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>86.000</b>
0571 2549 0033	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Rio de Janeiro	86.000
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>19.899.985</b>
0571 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro	19.899.985
<b>103</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo</b>	<b>32.666.639</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	32.666.639
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>32.666.639</b>
0571 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	32.666.639
<b>104</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais</b>	<b>16.840.051</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	16.840.051
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>16.840.051</b>
0571 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais	16.840.051
<b>105</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul</b>	<b>14.645.441</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	14.645.441
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>14.645.441</b>
0571 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul	14.645.441
<b>106</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia</b>	<b>8.144.337</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	8.144.337
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>8.144.337</b>
0571 4256 0029	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia	8.144.337
<b>107</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco</b>	<b>9.220.300</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	9.220.300

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0571 4256	<b>Apreiação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>9.220.300</b>
0571 4256 0026	Apreiação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco	9.220.300
108	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará</b>	<b>6.930.929</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	6.930.929
0571 4256	<b>Apreiação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>6.930.929</b>
0571 4256 0023	Apreiação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará	6.930.929
109	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá</b>	<b>6.358.096</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	6.358.096
0571 4256	<b>Apreiação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>6.358.096</b>
0571 4256 6017	Apreiação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	6.358.096
110	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</b>	<b>23.265.795</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	23.265.795
0571 4256	<b>Apreiação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>23.265.795</b>
0571 4256 0041	Apreiação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná	23.265.795
111	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins</b>	<b>5.082.408</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	5.082.408
0571 4256	<b>Apreiação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>5.082.408</b>
0571 4256 6018	Apreiação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	5.082.408
112	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima</b>	<b>7.632.962</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	7.632.962
0571 4256	<b>Apreiação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>7.632.962</b>
0571 4256 6019	Apreiação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	7.632.962
113	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina</b>	<b>12.129.504</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	12.129.504
0571 2549	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>15.393</b>
0571 2549 0042	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Santa Catarina	15.393
0571 4256	<b>Apreiação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>12.114.111</b>
0571 4256 0042	Apreiação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina	12.114.111
114	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba</b>	<b>4.979.851</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4.979.851
0571 4256	<b>Apreiação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>4.979.851</b>
0571 4256 0025	Apreiação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba	4.979.851
115	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre</b>	<b>4.465.343</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4.465.343
0571 4256	<b>Apreiação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>4.465.343</b>
0571 4256 6020	Apreiação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	4.465.343
116	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP</b>	<b>20.021.450</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	20.021.450
0571 4256	<b>Apreiação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>20.021.450</b>
0571 4256 3474	Apreiação de Causas na Justiça do Trabalho - No Município de Campinas - SP	20.021.450
117	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão</b>	<b>4.037.567</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4.037.567
0571 4256	<b>Apreiação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>4.037.567</b>
0571 4256 0021	Apreiação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão	4.037.567
118	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo</b>	<b>4.969.339</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4.969.339
0571 4256	<b>Apreiação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>4.969.339</b>
0571 4256 0032	Apreiação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo	4.969.339
119	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás</b>	<b>3.819.874</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	3.819.874
0571 4256	<b>Apreiação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>3.819.874</b>
0571 4256 0052	Apreiação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás	3.819.874
120	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas</b>	<b>4.694.657</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4.694.657
0571 4256	<b>Apreiação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>4.694.657</b>
0571 4256 0027	Apreiação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas	4.694.657
121	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe</b>	<b>7.123.374</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	7.123.374
0571 4256	<b>Apreiação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>7.123.374</b>
0571 4256 0028	Apreiação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe	7.123.374
122	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte</b>	<b>4.482.454</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4.482.454
0571 4256	<b>Apreiação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>4.482.454</b>
0571 4256 0024	Apreiação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte	4.482.454
123	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí</b>	<b>2.661.134</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2.661.134
0571 2549	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>5.001</b>
0571 2549 0022	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Piauí	5.001
0571 4256	<b>Apreiação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>2.656.133</b>
0571 4256 0022	Apreiação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí	2.656.133
124	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso</b>	<b>3.809.291</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	3.809.291
0571 4256	<b>Apreiação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>3.809.291</b>
0571 4256 0051	Apreiação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso	3.809.291
125	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul</b>	<b>3.837.562</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	3.837.562
0571 4256	<b>Apreiação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>3.837.562</b>

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0571 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	3.837.562
<b>126</b>	<b>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</b>	<b>229.689</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	229.689
0571 151Y	<b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe</b>	<b>229.689</b>
0571 151Y 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe - Nacional	229.689
<b>16</b>	<b>Justiça do Distrito Federal e dos Territórios</b>	<b>30.264.814</b>
<b>101</b>	<b>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</b>	<b>30.264.814</b>
0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	30.264.814
0567 4234	<b>Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal</b>	<b>30.264.814</b>
0567 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal	30.264.814
<b>17</b>	<b>Conselho Nacional de Justiça</b>	<b>58.583.828</b>
<b>101</b>	<b>Conselho Nacional de Justiça</b>	<b>58.583.828</b>
1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	58.583.828
1389 152A	<b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe</b>	<b>7.190.174</b>
1389 152A 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe - Nacional	7.190.174
1389 1K27	<b>Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira</b>	<b>30.206.258</b>
1389 1K27 0001	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira - Nacional	30.206.258
1389 2B65	<b>Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos</b>	<b>21.187.396</b>
1389 2B65 0001	Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos - Nacional	21.187.396
<b>20</b>	<b>Presidência da República</b>	<b>81.905.625</b>
<b>101</b>	<b>Presidência da República</b>	<b>17.157.544</b>
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	17.157.544
2101 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>17.157.544</b>
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	17.157.544
<b>129</b>	<b>Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário</b>	<b>3.000.843</b>
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	3.000.843
2101 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>3.000.843</b>
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	3.000.843
<b>201</b>	<b>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</b>	<b>20.474.152</b>
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	20.474.152
2101 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>20.474.152</b>
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	20.474.152
<b>204</b>	<b>Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI</b>	<b>2.550.000</b>
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	2.550.000
2038 217Z	<b>Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital</b>	<b>2.550.000</b>
2038 217Z 0001	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional	2.550.000
<b>415</b>	<b>Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC</b>	<b>6.637.686</b>
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	2.303.965
2025 20B5	<b>Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação</b>	<b>2.303.965</b>
2025 20B5 0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	2.303.965
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	4.333.721
2101 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.699.540</b>
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.699.540
2101 2675	<b>Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal</b>	<b>2.634.181</b>
2101 2675 0001	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal - Nacional	2.634.181
<b>416</b>	<b>Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL</b>	<b>5.307.000</b>
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	5.307.000
2101 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>5.307.000</b>
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	5.307.000
<b>927</b>	<b>Fundo de Imprensa Nacional</b>	<b>26.778.400</b>
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	26.778.400
2038 2804	<b>Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais</b>	<b>26.778.400</b>
2038 2804 0001	Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais - Nacional	26.778.400
<b>22</b>	<b>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	<b>77.558.273</b>
<b>101</b>	<b>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta</b>	<b>64.197.443</b>
2028	Defesa Agropecuária	5.001.082
2028 152L	<b>Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)</b>	<b>2.969.600</b>
2028 152L 0001	Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros) - Nacional	2.969.600
2028 214W	<b>Implementação da Defesa Agropecuária</b>	<b>2.031.482</b>
2028 214W 0001	Implementação da Defesa Agropecuária - Nacional	2.031.482
2042	Pesquisa e Inovações para a Agropecuária	124.057
2042 20ZY	<b>Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau</b>	<b>124.057</b>
2042 20ZY 0001	Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau - Nacional	124.057
2077	Agropecuária Sustentável	3.422.304
2077 147S	<b>Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico</b>	<b>800.000</b>
2077 147S 0001	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico - Nacional	800.000
2077 2161	<b>Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas</b>	<b>2.622.304</b>
2077 2161 0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional	2.622.304
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	55.650.000
2105 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>55.650.000</b>
2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	55.650.000
<b>202</b>	<b>Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA</b>	<b>10.804.626</b>
2042	Pesquisa e Inovações para a Agropecuária	10.804.626
2042 15LH	<b>Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão</b>	<b>4.915.000</b>
2042 15LH 0001	Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão - Nacional	4.915.000

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2042 20Y6	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária</b>	<b>4.889.627</b>
2042 20Y6 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	4.889.627
2042 8924	<b>Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária</b>	<b>999.999</b>
2042 8924 0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - Nacional	999.999
211	<b>Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</b>	<b>2.556.204</b>
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.556.204
2105 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>2.556.204</b>
2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.556.204
24	<b>Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>	<b>122.361.626</b>
101	<b>Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta</b>	<b>59.071.712</b>
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	5.873.696
2021 15P6	<b>Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais</b>	<b>480.000</b>
2021 15P6 0001	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais - Nacional	480.000
2021 20UI	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE</b>	<b>255.000</b>
2021 20UI 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - Nacional	255.000
2021 20UK	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON</b>	<b>685.332</b>
2021 20UK 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON - Nacional	685.332
2021 20UL	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI</b>	<b>170.000</b>
2021 20UL 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI - Nacional	170.000
2021 20UN	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT</b>	<b>1.299.186</b>
2021 20UN 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT - Nacional	1.299.186
2021 20UR	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA</b>	<b>475.000</b>
2021 20UR 0010	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - Na Região Norte	475.000
2021 4125	<b>Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG</b>	<b>455.778</b>
2021 4125 0010	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG - Na Região Norte	455.778
2021 4126	<b>Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA</b>	<b>400.000</b>
2021 4126 0001	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA - Nacional	400.000
2021 4128	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM</b>	<b>270.000</b>
2021 4128 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM - Nacional	270.000
2021 4139	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC</b>	<b>1.383.400</b>
2021 4139 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC - Nacional	1.383.400
2040	<b>Gestão de Riscos e de Desastres</b>	<b>3.000.000</b>
2040 20GB	<b>Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN</b>	<b>3.000.000</b>
2040 20GB 0001	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional	3.000.000
2050	<b>Mudança do Clima</b>	<b>5.645.451</b>
2050 20V9	<b>Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)</b>	<b>1.222.000</b>
2050 20V9 0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional	1.222.000
2050 20VA	<b>Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima</b>	<b>623.451</b>
2050 20VA 0001	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional	623.451
2050 216W	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima</b>	<b>3.800.000</b>
2050 216W 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima - Nacional	3.800.000
2106	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>	<b>44.552.565</b>
2106 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>44.552.565</b>
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	44.552.565
201	<b>Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>	<b>9.133.800</b>
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	530.000
2021 20US	<b>Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores</b>	<b>530.000</b>
2021 20US 0001	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional	530.000
2106	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>	<b>8.603.800</b>
2106 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>8.603.800</b>
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	8.603.800
204	<b>Comissão Nacional de Energia Nuclear</b>	<b>5.137.459</b>
2059	Política Nuclear	2.596.087
2059 20UW	<b>Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas</b>	<b>1.069.407</b>
2059 20UW 0001	Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas - Nacional	1.069.407
2059 20UX	<b>Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares</b>	<b>1.526.680</b>
2059 20UX 0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - Nacional	1.526.680
2106	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>	<b>2.541.372</b>
2106 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>2.541.372</b>
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.541.372
205	<b>Agência Espacial Brasileira</b>	<b>13.494.405</b>
2056	Política Espacial	9.988.605
2056 20V0	<b>Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada</b>	<b>500.005</b>
2056 20V0 0001	Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada - Nacional	500.005
2056 20VB	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial</b>	<b>2.782.000</b>
2056 20VB 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial - Nacional	2.782.000
2056 20VC	<b>Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada</b>	<b>6.706.600</b>
2056 20VC 0001	Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada - Nacional	6.706.600
2106	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>	<b>3.505.800</b>
2106 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>3.505.800</b>

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso XIII		Recursos de Todas as Fontes	
Programática	Programa/Ação/Localização		Valor
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		3.505.800
<b>206</b>	<b>Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB</b>		<b>2.898.071</b>
2041	Geologia, Mineração e Transformação Mineral		10.476
2041 2489	<b>Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras</b>		<b>10.476</b>
2041 2489 6500	Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras - No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ (Em Buena)		10.476
2059	Política Nuclear		179.454
2059 2482	<b>Fabricação do Combustível Nuclear</b>		<b>179.454</b>
2059 2482 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional		179.454
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações		2.708.141
2106 2000	<b>Administração da Unidade</b>		<b>2.708.141</b>
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		2.708.141
<b>207</b>	<b>Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP</b>		<b>3.564.139</b>
2059	Política Nuclear		3.564.139
2059 20V1	<b>Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia</b>		<b>3.564.139</b>
2059 20V1 0001	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - Nacional		3.564.139
<b>209</b>	<b>Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC</b>		<b>5.522.620</b>
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação		5.522.620
2021 6432	<b>Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores</b>		<b>5.522.620</b>
2021 6432 0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional		5.522.620
<b>211</b>	<b>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</b>		<b>23.539.420</b>
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações		23.539.420
2106 2000	<b>Administração da Unidade</b>		<b>23.539.420</b>
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		23.539.420
<b>25</b>	<b>Ministério da Fazenda</b>		<b>922.456.680</b>
<b>101</b>	<b>Ministério da Fazenda - Administração Direta</b>		<b>202.629.763</b>
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios		108.212.732
2039 20Z7	<b>Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil</b>		<b>108.212.732</b>
2039 20Z7 0001	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional		108.212.732
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública		931.500
2081 148D	<b>Desenvolvimento e Implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II</b>		<b>931.500</b>
2081 148D 0001	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II - Nacional		931.500
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda		93.485.531
2110 1151	<b>Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios</b>		<b>1.716.647</b>
2110 1151 0001	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional		1.716.647
2110 2000	<b>Administração da Unidade</b>		<b>91.768.884</b>
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		91.768.884
<b>103</b>	<b>Secretaria da Receita Federal do Brasil</b>		<b>595.204.935</b>
2024	Comércio Exterior		100.000
2024 153V	<b>Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior</b>		<b>100.000</b>
2024 153V 0001	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional		100.000
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública		100.000
2038 15FA	<b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas</b>		<b>100.000</b>
2038 15FA 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas - Nacional		100.000
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios		410.000
2039 15EH	<b>Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira</b>		<b>410.000</b>
2039 15EH 0001	Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira - Nacional		410.000
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda		594.594.935
2110 20VF	<b>Fortalecimento Institucional</b>		<b>41.200.000</b>
2110 20VF 0001	Fortalecimento Institucional - Nacional		41.200.000
2110 20VG	<b>Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais</b>		<b>553.394.935</b>
2110 20VG 0001	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional		553.394.935
<b>104</b>	<b>Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional</b>		<b>69.177.976</b>
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda		69.177.976
2110 2244	<b>Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional</b>		<b>69.177.976</b>
2110 2244 0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional		69.177.976
<b>201</b>	<b>Banco Central do Brasil</b>		<b>33.324.240</b>
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios		33.324.240
2039 2089	<b>Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN</b>		<b>32.831.040</b>
2039 2089 0001	Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN - Nacional		32.831.040
2039 20Y9	<b>Supervisão do Sistema Financeiro Nacional</b>		<b>493.200</b>
2039 20Y9 0001	Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - Nacional		493.200
<b>203</b>	<b>Comissão de Valores Mobiliários</b>		<b>4.079.355</b>
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios		4.079.355
2039 20WU	<b>Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários</b>		<b>4.079.355</b>
2039 20WU 0001	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional		4.079.355
<b>206</b>	<b>Superintendência Nacional de Previdência Complementar</b>		<b>5.859.544</b>
2061	Previdência Social		3.205.302
2061 2592	<b>Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar</b>		<b>3.205.302</b>
2061 2592 0001	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Nacional		3.205.302
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda		2.654.242
2110 2000	<b>Administração da Unidade</b>		<b>2.654.242</b>
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		2.654.242
<b>208</b>	<b>Superintendência de Seguros Privados</b>		<b>2.008.591</b>
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda		2.008.591

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2110 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>2.008.591</b>
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.008.591
913	<b>Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento</b>	<b>10.172.276</b>
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	350.000
2038 20VE	<b>Promoção da Educação Fiscal</b>	<b>50.000</b>
2038 20VE 0001	Promoção da Educação Fiscal - Nacional	50.000
2038 2250	<b>Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas</b>	<b>300.000</b>
2038 2250 0001	Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas - Nacional	300.000
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	9.822.276
2110 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>9.822.276</b>
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	9.822.276
26	<b>Ministério da Educação</b>	<b>464.773.774</b>
101	<b>Ministério da Educação - Administração Direta</b>	<b>109.832.800</b>
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	109.832.800
2109 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>109.832.800</b>
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	109.832.800
104	<b>Instituto Nacional de Educação de Surdos</b>	<b>2.403.400</b>
2080	Educação de qualidade para todos	2.403.400
2080 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>2.403.400</b>
2080 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	2.403.400
105	<b>Instituto Benjamin Constant</b>	<b>2.755.420</b>
2080	Educação de qualidade para todos	2.755.420
2080 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>2.755.420</b>
2080 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	2.755.420
201	<b>Colégio Pedro II</b>	<b>210.700</b>
2080	Educação de qualidade para todos	210.700
2080 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>210.700</b>
2080 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	210.700
230	<b>Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco</b>	<b>2.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	2.000
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>2.000</b>
2080 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	2.000
231	<b>Universidade Federal de Alagoas</b>	<b>714.058</b>
2080	Educação de qualidade para todos	714.058
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>711.000</b>
2080 20RK 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas	711.000
2080 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>3.058</b>
2080 4002 0027	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Alagoas	3.058
232	<b>Universidade Federal da Bahia</b>	<b>5.573.705</b>
2080	Educação de qualidade para todos	5.573.705
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>5.573.705</b>
2080 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	5.573.705
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2.052
2109 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>2.052</b>
2109 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	2.052
233	<b>Universidade Federal do Ceará</b>	<b>3.850.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	3.850.000
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>3.850.000</b>
2080 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	3.850.000
234	<b>Universidade Federal do Espírito Santo</b>	<b>48.427</b>
2080	Educação de qualidade para todos	48.427
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>48.427</b>
2080 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo	48.427
235	<b>Universidade Federal de Goiás</b>	<b>1.993.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.993.000
2080 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>3.000</b>
2080 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás	3.000
2080 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>40.000</b>
2080 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás	40.000
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.890.000</b>
2080 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	1.890.000
2080 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>60.000</b>
2080 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás	60.000
236	<b>Universidade Federal Fluminense</b>	<b>5.946.712</b>
2080	Educação de qualidade para todos	5.946.712
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>5.946.712</b>
2080 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	5.946.712
237	<b>Universidade Federal de Juiz de Fora</b>	<b>2.620.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	2.620.000
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>2.620.000</b>
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	2.620.000
238	<b>Universidade Federal de Minas Gerais</b>	<b>2.232.411</b>
2080	Educação de qualidade para todos	2.232.411
2080 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>21.186</b>
2080 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	21.186
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.856.454</b>
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	1.856.454

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2080 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>354.771</b>
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	354.771
239	<b>Universidade Federal do Pará</b>	<b>3.656.805</b>
2080	Educação de qualidade para todos	3.656.805
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>3.641.805</b>
2080 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	3.641.805
2080 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>15.000</b>
2080 20RL 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará	15.000
240	<b>Universidade Federal da Paraíba</b>	<b>27.039</b>
2080	Educação de qualidade para todos	27.039
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>27.039</b>
2080 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	27.039
241	<b>Universidade Federal do Paraná</b>	<b>1.400.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.400.000
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.400.000</b>
2080 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	1.400.000
242	<b>Universidade Federal de Pernambuco</b>	<b>6.112.500</b>
2080	Educação de qualidade para todos	6.112.500
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>6.112.500</b>
2080 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	6.112.500
243	<b>Universidade Federal do Rio Grande do Norte</b>	<b>2.374.935</b>
2080	Educação de qualidade para todos	2.374.935
2080 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>2.138</b>
2080 20RI 0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte	2.138
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>2.363.560</b>
2080 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	2.363.560
2080 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>6.897</b>
2080 20RL 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	6.897
2080 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>2.340</b>
2080 4002 0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	2.340
244	<b>Universidade Federal do Rio Grande do Sul</b>	<b>392.117</b>
2080	Educação de qualidade para todos	392.117
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>392.117</b>
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	392.117
245	<b>Universidade Federal do Rio de Janeiro</b>	<b>9.139</b>
2080	Educação de qualidade para todos	9.139
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>9.139</b>
2080 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	9.139
246	<b>Universidade Federal de Santa Catarina</b>	<b>3.595.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	3.595.000
2080 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>500.000</b>
2080 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina	500.000
2080 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>100.000</b>
2080 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina	100.000
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>2.745.000</b>
2080 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	2.745.000
2080 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>250.000</b>
2080 4002 0042	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	250.000
247	<b>Universidade Federal de Santa Maria</b>	<b>252.224</b>
2080	Educação de qualidade para todos	252.224
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>101.896</b>
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	101.896
2080 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>50.328</b>
2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	50.328
2080 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>100.000</b>
2080 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	100.000
248	<b>Universidade Federal Rural de Pernambuco</b>	<b>448.230</b>
2080	Educação de qualidade para todos	448.230
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>448.230</b>
2080 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	448.230
249	<b>Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro</b>	<b>1.002.248</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.002.248
2080 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>15.000</b>
2080 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	15.000
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>20.387</b>
2080 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	20.387
2080 8282	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>966.861</b>
2080 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	966.861
250	<b>Fundação Universidade Federal de Roraima</b>	<b>8.913</b>
2080	Educação de qualidade para todos	8.913
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>8.913</b>
2080 20RK 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima	8.913
251	<b>Fundação Universidade Federal do Tocantins</b>	<b>20.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	20.000
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>20.000</b>
2080 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	20.000
252	<b>Universidade Federal de Campina Grande</b>	<b>557.147</b>

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2080	Educação de qualidade para todos	557.147
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>557.147</b>
2080 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	557.147
253	<b>Universidade Federal Rural da Amazônia</b>	<b>1.600.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.600.000
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>800.000</b>
2080 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	800.000
2080 8282	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>800.000</b>
2080 8282 0015	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	800.000
254	<b>Universidade Federal do Triângulo Mineiro</b>	<b>1.280.507</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.280.507
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.280.507</b>
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	1.280.507
255	<b>Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri</b>	<b>405.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	405.000
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>55.000</b>
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	55.000
2080 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>350.000</b>
2080 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	350.000
256	<b>Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca</b>	<b>2.190.800</b>
2080	Educação de qualidade para todos	2.190.800
2080 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>2.190.800</b>
2080 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	2.190.800
257	<b>Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais</b>	<b>2.064.800</b>
2080	Educação de qualidade para todos	2.064.800
2080 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>2.064.800</b>
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	2.064.800
258	<b>Universidade Tecnológica Federal do Paraná</b>	<b>4.800.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	4.800.000
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>4.800.000</b>
2080 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	4.800.000
260	<b>Universidade Federal de Alfenas</b>	<b>1.042.020</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.042.020
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>476.726</b>
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	476.726
2080 8282	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>565.294</b>
2080 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	565.294
261	<b>Universidade Federal de Itajubá</b>	<b>1.335.190</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.335.190
2080 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>39.000</b>
2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	39.000
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.266.190</b>
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	1.266.190
2080 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>30.000</b>
2080 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	30.000
262	<b>Universidade Federal de São Paulo</b>	<b>451.388</b>
2080	Educação de qualidade para todos	451.388
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>451.388</b>
2080 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	451.388
263	<b>Universidade Federal de Lavras</b>	<b>292.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	292.000
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>292.000</b>
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	292.000
264	<b>Universidade Federal Rural do Semi-Árido</b>	<b>1.442.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.442.000
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.442.000</b>
2080 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	1.442.000
266	<b>Fundação Universidade Federal do Pampa</b>	<b>20.907</b>
2080	Educação de qualidade para todos	20.907
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>20.907</b>
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	20.907
267	<b>Universidade Federal da Integração Latino Americana</b>	<b>7.159</b>
2080	Educação de qualidade para todos	7.159
2080 11G1	<b>Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA</b>	<b>7.159</b>
2080 11G1 0041	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA - No Estado do Paraná	7.159
268	<b>Fundação Universidade Federal de Rondônia</b>	<b>10.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	10.000
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>10.000</b>
2080 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia	10.000
269	<b>Fundação Universidade do Rio de Janeiro</b>	<b>400.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	400.000
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>400.000</b>
2080 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	400.000
270	<b>Fundação Universidade do Amazonas</b>	<b>1.115.491</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.115.491
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.115.491</b>
2080 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas	1.115.491

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
<b>271</b>	<b>Fundação Universidade de Brasília</b>	<b>10.558.860</b>
2080	Educação de qualidade para todos	10.558.860
2080 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>10.558.860</b>
2080 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	10.558.860
<b>272</b>	<b>Fundação Universidade Federal do Maranhão</b>	<b>1.100.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.100.000
2080 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.100.000</b>
2080 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão	1.100.000
<b>273</b>	<b>Fundação Universidade Federal do Rio Grande</b>	<b>200.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	200.000
2080 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>200.000</b>
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	200.000
<b>274</b>	<b>Universidade Federal de Uberlândia</b>	<b>2.315.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	2.315.000
2080 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>2.315.000</b>
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	2.315.000
<b>275</b>	<b>Fundação Universidade Federal do Acre</b>	<b>2.100.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	2.100.000
2080 <b>20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>500.000</b>
2080 20GK 0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre	500.000
2080 <b>20RI</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>50.000</b>
2080 20RI 0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre	50.000
2080 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.550.000</b>
2080 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre	1.550.000
<b>276</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Mato Grosso</b>	<b>2.000.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	2.000.000
2080 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>2.000.000</b>
2080 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	2.000.000
<b>277</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Ouro Preto</b>	<b>280.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	280.000
2080 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>280.000</b>
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	280.000
<b>278</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Pelotas</b>	<b>500.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	500.000
2080 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>500.000</b>
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	500.000
<b>279</b>	<b>Fundação Universidade Federal do Piauí</b>	<b>2.980.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	2.980.000
2080 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>2.980.000</b>
2080 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí	2.980.000
<b>280</b>	<b>Fundação Universidade Federal de São Carlos</b>	<b>5.790</b>
2080	Educação de qualidade para todos	5.790
2080 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>5.790</b>
2080 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	5.790
<b>281</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Sergipe</b>	<b>1.221.806</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.221.806
2080 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.221.806</b>
2080 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe	1.221.806
<b>282</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Viçosa</b>	<b>1.210.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.210.000
2080 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.210.000</b>
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	1.210.000
<b>283</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul</b>	<b>43.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	43.000
2080 <b>20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>34.000</b>
2080 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul	34.000
2080 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>9.000</b>
2080 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	9.000
<b>284</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre</b>	<b>250.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	250.000
2080 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>250.000</b>
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	250.000
<b>285</b>	<b>Fundação Universidade Federal de São João del-Rei</b>	<b>376.262</b>
2080	Educação de qualidade para todos	376.262
2080 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>376.262</b>
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	376.262
<b>286</b>	<b>Fundação Universidade Federal do Amapá</b>	<b>700.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	700.000
2080 <b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>200.000</b>
2080 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	200.000
2080 <b>8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>500.000</b>
2080 8282 0016	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	500.000
<b>290</b>	<b>Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira</b>	<b>57.214.383</b>
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	57.214.383
2109 <b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>57.214.383</b>
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	57.214.383
<b>291</b>	<b>Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior</b>	<b>40.008.011</b>

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	40.008.011
<b>2109 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>40.008.011</b>
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	40.008.011
<b>292</b>	<b>Fundação Joaquim Nabuco</b>	<b>980.000</b>
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	980.000
<b>2109 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>980.000</b>
2109 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco	980.000
<b>294</b>	<b>Hospital de Clínicas de Porto Alegre</b>	<b>12.220.197</b>
2080	Educação de qualidade para todos	12.220.197
<b>2080 20RX</b>	<b>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</b>	<b>12.220.197</b>
2080 20RX 0043	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	12.220.197
<b>298</b>	<b>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</b>	<b>61.743.975</b>
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	61.743.975
<b>2109 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>61.743.975</b>
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	61.743.975
<b>350</b>	<b>Fundação Universidade Federal da Grande Dourados</b>	<b>775.692</b>
2080	Educação de qualidade para todos	775.692
<b>2080 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>775.692</b>
2080 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	775.692
<b>351</b>	<b>Universidade Federal do Recôncavo da Bahia</b>	<b>964</b>
2080	Educação de qualidade para todos	964
<b>2080 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>964</b>
2080 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	964
<b>352</b>	<b>Fundação Universidade Federal do ABC</b>	<b>809.019</b>
2080	Educação de qualidade para todos	809.019
<b>2080 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>809.019</b>
2080 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	809.019
<b>386</b>	<b>Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago</b>	<b>419.140</b>
2080	Educação de qualidade para todos	419.140
<b>2080 4086</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>419.140</b>
2080 4086 0042	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Santa Catarina	419.140
<b>392</b>	<b>Hospital Universitário Getúlio Vargas</b>	<b>50.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	50.000
<b>2080 4086</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>50.000</b>
2080 4086 0013	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Amazonas	50.000
<b>402</b>	<b>Instituto Federal de Alagoas</b>	<b>1.714.827</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.714.827
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>1.714.827</b>
2080 20RL 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas	1.714.827
<b>403</b>	<b>Instituto Federal do Amazonas</b>	<b>1.653.403</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.653.403
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>1.653.403</b>
2080 20RL 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas	1.653.403
<b>404</b>	<b>Instituto Federal Balano</b>	<b>2.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	2.000
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>2.000</b>
2080 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	2.000
<b>405</b>	<b>Instituto Federal do Ceará</b>	<b>816.683</b>
2080	Educação de qualidade para todos	816.683
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>816.683</b>
2080 20RL 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará	816.683
<b>406</b>	<b>Instituto Federal do Espírito Santo</b>	<b>650.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	650.000
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>650.000</b>
2080 20RL 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo	650.000
<b>407</b>	<b>Instituto Federal Goiano</b>	<b>1.492.736</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.492.736
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>1.404.736</b>
2080 20RL 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	1.404.736
<b>2080 2994</b>	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>88.000</b>
2080 2994 0052	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	88.000
<b>408</b>	<b>Instituto Federal do Maranhão</b>	<b>5.281.513</b>
2080	Educação de qualidade para todos	5.281.513
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>5.281.513</b>
2080 20RL 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão	5.281.513
<b>409</b>	<b>Instituto Federal de Minas Gerais</b>	<b>1.483.010</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.483.010
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>1.483.010</b>
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	1.483.010
<b>410</b>	<b>Instituto Federal do Norte de Minas Gerais</b>	<b>1.136.448</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.136.448
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>1.136.448</b>
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	1.136.448
<b>411</b>	<b>Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais</b>	<b>769.886</b>
2080	Educação de qualidade para todos	769.886
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>769.886</b>
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	769.886

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
<b>412</b>	<b>Instituto Federal do Sul de Minas Gerais</b>	<b>608.077</b>
2080	Educação de qualidade para todos	608.077
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>608.077</b>
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	608.077
<b>413</b>	<b>Instituto Federal do Triângulo Mineiro</b>	<b>1.097.763</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.097.763
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>1.097.763</b>
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	1.097.763
<b>414</b>	<b>Instituto Federal do Mato Grosso</b>	<b>3.205.340</b>
2080	Educação de qualidade para todos	3.205.340
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>3.205.340</b>
2080 20RL 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	3.205.340
<b>415</b>	<b>Instituto Federal do Mato Grosso do Sul</b>	<b>2.372.969</b>
2080	Educação de qualidade para todos	2.372.969
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>2.372.969</b>
2080 20RL 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	2.372.969
<b>416</b>	<b>Instituto Federal do Pará</b>	<b>1.177.657</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.177.657
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>1.177.657</b>
2080 20RL 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará	1.177.657
<b>417</b>	<b>Instituto Federal da Paraíba</b>	<b>849.953</b>
2080	Educação de qualidade para todos	849.953
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>849.953</b>
2080 20RL 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba	849.953
<b>418</b>	<b>Instituto Federal de Pernambuco</b>	<b>10.234.676</b>
2080	Educação de qualidade para todos	10.234.676
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>10.234.676</b>
2080 20RL 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	10.234.676
<b>419</b>	<b>Instituto Federal do Rio Grande do Sul</b>	<b>1.360.991</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.360.991
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>1.360.991</b>
2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	1.360.991
<b>420</b>	<b>Instituto Federal Farroupilha</b>	<b>440.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	440.000
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>440.000</b>
2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	440.000
<b>421</b>	<b>Instituto Federal de Rondônia</b>	<b>2.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	2.000
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>2.000</b>
2080 20RL 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia	2.000
<b>422</b>	<b>Instituto Federal Catarinense</b>	<b>664.276</b>
2080	Educação de qualidade para todos	664.276
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>664.276</b>
2080 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	664.276
<b>423</b>	<b>Instituto Federal de Sergipe</b>	<b>748.828</b>
2080	Educação de qualidade para todos	748.828
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>748.828</b>
2080 20RL 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe	748.828
<b>424</b>	<b>Instituto Federal do Tocantins</b>	<b>170.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	170.000
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>170.000</b>
2080 20RL 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins	170.000
<b>425</b>	<b>Instituto Federal do Acre</b>	<b>8.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	8.000
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>8.000</b>
2080 20RL 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre	8.000
<b>426</b>	<b>Instituto Federal do Amapá</b>	<b>567.347</b>
2080	Educação de qualidade para todos	567.347
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>567.347</b>
2080 20RL 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá	567.347
<b>427</b>	<b>Instituto Federal da Bahia</b>	<b>857.484</b>
2080	Educação de qualidade para todos	857.484
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>857.484</b>
2080 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	857.484
<b>428</b>	<b>Instituto Federal de Brasília</b>	<b>588.243</b>
2080	Educação de qualidade para todos	588.243
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>588.243</b>
2080 20RL 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal	588.243
<b>429</b>	<b>Instituto Federal de Goiás</b>	<b>7.759</b>
2080	Educação de qualidade para todos	7.759
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>7.759</b>
2080 20RL 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	7.759
<b>430</b>	<b>Instituto Federal do Sertão Pernambucano</b>	<b>121.239</b>
2080	Educação de qualidade para todos	121.239
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>121.239</b>
2080 20RL 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	121.239
<b>431</b>	<b>Instituto Federal do Piauí</b>	<b>497.507</b>

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2080	Educação de qualidade para todos	497.507
2080 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>491.507</b>
2080 20RL 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí	491.507
2080 6380	<b>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>6.000</b>
2080 6380 0022	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí	6.000
432	<b>Instituto Federal do Paraná</b>	<b>4.523.614</b>
2080	Educação de qualidade para todos	4.523.614
2080 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>4.523.614</b>
2080 20RL 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná	4.523.614
433	<b>Instituto Federal do Rio de Janeiro</b>	<b>2.199.400</b>
2080	Educação de qualidade para todos	2.199.400
2080 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>2.199.400</b>
2080 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	2.199.400
434	<b>Instituto Federal Fluminense</b>	<b>645.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	645.000
2080 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>645.000</b>
2080 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	645.000
435	<b>Instituto Federal do Rio Grande do Norte</b>	<b>1.500.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.500.000
2080 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>1.500.000</b>
2080 20RL 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	1.500.000
436	<b>Instituto Federal Sul-rio-grandense</b>	<b>1.405.705</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.405.705
2080 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>1.405.705</b>
2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	1.405.705
437	<b>Instituto Federal de Roraima</b>	<b>59.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	59.000
2080 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>59.000</b>
2080 20RL 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima	59.000
438	<b>Instituto Federal de Santa Catarina</b>	<b>583.285</b>
2080	Educação de qualidade para todos	583.285
2080 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>583.285</b>
2080 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	583.285
439	<b>Instituto Federal de São Paulo</b>	<b>1.630.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.630.000
2080 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>1.630.000</b>
2080 20RL 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo	1.630.000
440	<b>Universidade Federal da Fronteira Sul</b>	<b>484.676</b>
2080	Educação de qualidade para todos	484.676
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>484.676</b>
2080 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	484.676
441	<b>Universidade Federal do Oeste do Pará</b>	<b>565.071</b>
2080	Educação de qualidade para todos	565.071
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>165.071</b>
2080 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	165.071
2080 8282	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>400.000</b>
2080 8282 0015	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	400.000
442	<b>Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira</b>	<b>300.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	300.000
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>300.000</b>
2080 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	300.000
443	<b>Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares</b>	<b>32.717.065</b>
2080	Educação de qualidade para todos	32.717.065
2080 20RX	<b>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</b>	<b>4.797.116</b>
2080 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional	4.797.116
2080 4086	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>27.919.949</b>
2080 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional	27.919.949
447	<b>Universidade Federal do Oeste da Bahia</b>	<b>100.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	100.000
2080 14XN	<b>Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB</b>	<b>100.000</b>
2080 14XN 0029	Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB - No Estado da Bahia	100.000
448	<b>Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará</b>	<b>570.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	570.000
2080 14XO	<b>Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA</b>	<b>570.000</b>
2080 14XO 0015	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - No Estado do Pará	570.000
449	<b>Universidade Federal do Cariri</b>	<b>300.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	300.000
2080 14XP	<b>Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA</b>	<b>300.000</b>
2080 14XP 0023	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA - No Estado do Ceará	300.000
450	<b>Universidade Federal do Sul da Bahia</b>	<b>50.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	50.000
2080 14XQ	<b>Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA</b>	<b>50.000</b>
2080 14XQ 0029	Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA - No Estado da Bahia	50.000
28	<b>Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços</b>	<b>156.303.066</b>
101	<b>Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta</b>	<b>98.741.944</b>
2024	Comércio Exterior	75.076.971
2024 153V	<b>Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior</b>	<b>8.280.000</b>

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2024 153V 0001	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional	8.280.000
2024 20TT	<b>Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços</b>	<b>10.416.971</b>
2024 20TT 0001	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional	10.416.971
2024 20TU	<b>Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior</b>	<b>56.380.000</b>
2024 20TU 0001	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional	56.380.000
2047	Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	8.355.625
2047 15EW	<b>Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato</b>	<b>4.002.000</b>
2047 15EW 0001	Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - Nacional	4.002.000
2047 210C	<b>Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato</b>	<b>4.353.625</b>
2047 210C 0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - Nacional	4.353.625
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	15.309.348
2121 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>15.309.348</b>
2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	15.309.348
202	<b>Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro</b>	<b>8.708.118</b>
2079	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	7.922.000
2079 214J	<b>Fiscalização em Metrologia e Qualidade</b>	<b>7.922.000</b>
2079 214J 0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional	7.922.000
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	786.118
2121 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>786.118</b>
2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	786.118
203	<b>Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI</b>	<b>14.017.124</b>
2079	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	1.380.341
2079 6481	<b>Disponibilização de acesso a bancos de dados de informações tecnológicas</b>	<b>1.380.341</b>
2079 6481 0001	Disponibilização de acesso a bancos de dados de informações tecnológicas - Nacional	1.380.341
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	12.636.783
2121 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>12.636.783</b>
2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	12.636.783
233	<b>Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA</b>	<b>34.835.880</b>
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	80.000
2029 210K	<b>Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa</b>	<b>80.000</b>
2029 210K 0010	Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa - Na Região Norte	80.000
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	34.755.880
2121 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>34.755.880</b>
2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	34.755.880
29	<b>Defensoria Pública da União</b>	<b>35.500.000</b>
101	<b>Defensoria Pública da União</b>	<b>35.500.000</b>
2129	Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União	35.500.000
2129 2725	<b>Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão</b>	<b>35.500.000</b>
2129 2725 0001	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional	35.500.000
30	<b>Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>	<b>103.768.945</b>
103	<b>Arquivo Nacional</b>	<b>2.174.234</b>
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	2.174.234
2081 2810	<b>Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional</b>	<b>2.174.234</b>
2081 2810 0001	Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional - Nacional	2.174.234
108	<b>Departamento de Polícia Federal</b>	<b>98.022.159</b>
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública	98.022.159
2112 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>98.022.159</b>
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	98.022.159
202	<b>Fundação Nacional do Índio - FUNAI</b>	<b>2.822.552</b>
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública	2.822.552
2112 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>2.822.552</b>
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.822.552
211	<b>Conselho Administrativo de Defesa Econômica</b>	<b>750.000</b>
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	750.000
2081 2807	<b>Promoção e Defesa da Concorrência</b>	<b>750.000</b>
2081 2807 0001	Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional	750.000
32	<b>Ministério de Minas e Energia</b>	<b>96.382.299</b>
101	<b>Ministério de Minas e Energia - Administração Direta</b>	<b>15.686.284</b>
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	15.686.284
2119 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>15.686.284</b>
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	15.686.284
202	<b>Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM</b>	<b>6.280.782</b>
2041	Geologia, Mineração e Transformação Mineral	5.618.613
2041 2B51	<b>Gestão da Informação Geológica</b>	<b>5.573.613</b>
2041 2B51 0001	Gestão da Informação Geológica - Nacional	5.573.613
2041 2D62	<b>Levantamentos da Geodiversidade</b>	<b>45.000</b>
2041 2D62 0001	Levantamentos da Geodiversidade - Nacional	45.000
2046	Oceanos, Zona Costeira e Antártica	162.169
2046 20LC	<b>Levantamentos Geológicos Marinhos</b>	<b>162.169</b>
2046 20LC 0001	Levantamentos Geológicos Marinhos - Nacional	162.169
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	500.000
2119 125F	<b>Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina</b>	<b>500.000</b>
2119 125F 0042	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	500.000
265	<b>Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP</b>	<b>41.577.355</b>
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	41.577.355

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2119 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>41.577.355</b>
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	41.577.355
<b>266</b>	<b>Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL</b>	<b>30.299.362</b>
2033	Energia Elétrica	8.985.742
2033 2993	<b>Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica</b>	<b>1.217.736</b>
2033 2993 0001	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional	1.217.736
2033 2C42	<b>Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico</b>	<b>1.617.424</b>
2033 2C42 0001	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico - Nacional	1.617.424
2033 4699	<b>Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica</b>	<b>1.884.191</b>
2033 4699 0001	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional	1.884.191
2033 4703	<b>Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica</b>	<b>1.650.501</b>
2033 4703 0001	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	1.650.501
2033 4880	<b>Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica</b>	<b>2.615.890</b>
2033 4880 0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	2.615.890
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	21.313.620
2119 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>21.313.620</b>
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	21.313.620
<b>314</b>	<b>Empresa de Pesquisa Energética - EPE</b>	<b>2.538.516</b>
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2.538.516
2119 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>2.538.516</b>
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.538.516
<b>34</b>	<b>Ministério Público da União</b>	<b>94.256.663</b>
<b>101</b>	<b>Ministério Público Federal</b>	<b>51.044.385</b>
0581	Defesa da Ordem Jurídica	51.044.385
0581 4264	<b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal</b>	<b>51.044.385</b>
0581 4264 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional	51.044.385
<b>102</b>	<b>Ministério Público Militar</b>	<b>5.615.716</b>
0581	Defesa da Ordem Jurídica	5.615.716
0581 4263	<b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar</b>	<b>5.615.716</b>
0581 4263 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional	5.615.716
<b>104</b>	<b>Ministério Público do Trabalho</b>	<b>36.371.700</b>
0581	Defesa da Ordem Jurídica	36.371.700
0581 4262	<b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho</b>	<b>36.371.700</b>
0581 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional	36.371.700
<b>105</b>	<b>Escola Superior do Ministério Público da União</b>	<b>1.224.862</b>
0581	Defesa da Ordem Jurídica	1.224.862
0581 20HP	<b>Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento</b>	<b>1.224.862</b>
0581 20HP 0001	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento - Nacional	1.224.862
<b>35</b>	<b>Ministério das Relações Exteriores</b>	<b>13.718.800</b>
<b>101</b>	<b>Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta</b>	<b>13.718.800</b>
2082	Política Externa	160.250
2082 2015	<b>Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior</b>	<b>160.250</b>
2082 2015 0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - No Exterior	160.250
2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	13.558.550
2118 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>13.558.550</b>
2118 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	9.569.550
2118 2000 0002	Administração da Unidade - No Exterior	3.989.000
<b>36</b>	<b>Ministério da Saúde</b>	<b>665.846.816</b>
<b>201</b>	<b>Fundação Oswaldo Cruz</b>	<b>57.040.385</b>
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	3.930.787
2015 20Q4	<b>Operação do Canal Saúde</b>	<b>1.425.030</b>
2015 20Q4 0001	Operação do Canal Saúde - Nacional	1.425.030
2015 6179	<b>Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia</b>	<b>1.500.000</b>
2015 6179 0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	1.500.000
2015 7674	<b>Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz</b>	<b>1.005.757</b>
2015 7674 0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional	1.005.757
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	53.109.598
2115 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>53.109.598</b>
2115 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	53.109.598
<b>210</b>	<b>Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO</b>	<b>3.230.000</b>
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	3.230.000
2015 6217	<b>Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde</b>	<b>3.230.000</b>
2015 6217 5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	3.230.000
<b>212</b>	<b>Agência Nacional de Vigilância Sanitária</b>	<b>64.795.181</b>
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	16.648.614
2015 6138	<b>Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados</b>	<b>400.000</b>
2015 6138 0001	Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados - Nacional	400.000
2015 8719	<b>Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos</b>	<b>16.248.614</b>
2015 8719 0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos - Nacional	16.248.614
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	48.146.567
2115 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>48.146.567</b>
2115 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	48.146.567
<b>213</b>	<b>Agência Nacional de Saúde Suplementar</b>	<b>35.600.000</b>
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	35.600.000
2015 8727	<b>Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar</b>	<b>35.600.000</b>
2015 8727 0001	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional	35.600.000

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
<b>901</b>	<b>Fundo Nacional de Saúde</b>	<b>505.181.250</b>
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	505.181.250
<b>2015 20YN</b>	<b>Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)</b>	<b>505.181.250</b>
2015 20YN 0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde) - Nacional	505.181.250
<b>37</b>	<b>Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União</b>	<b>13.849.088</b>
<b>101</b>	<b>Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta</b>	<b>13.849.088</b>
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	13.849.088
<b>2081 2D58</b>	<b>Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição</b>	<b>13.849.088</b>
2081 2D58 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional	13.849.088
<b>39</b>	<b>Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b>	<b>69.005.817</b>
<b>101</b>	<b>Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta</b>	<b>24.827.740</b>
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	24.827.740
<b>2126 09IX</b>	<b>Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA</b>	<b>608.247</b>
2126 09IX 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA - Nacional	608.247
<b>2126 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>24.219.493</b>
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	24.219.493
<b>250</b>	<b>Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT</b>	<b>20.144.349</b>
2087	Transporte Terrestre	6.969.403
<b>2087 2907</b>	<b>Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária</b>	<b>6.969.403</b>
2087 2907 0001	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional	6.969.403
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	13.174.946
<b>2126 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>13.174.946</b>
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	13.174.946
<b>251</b>	<b>Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ</b>	<b>5.257.632</b>
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	5.257.632
<b>2126 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>5.257.632</b>
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	5.257.632
<b>254</b>	<b>Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC</b>	<b>15.819.465</b>
2017	Aviação Civil	15.819.465
<b>2017 2912</b>	<b>Regulação e Fiscalização da Aviação Civil</b>	<b>15.819.465</b>
2017 2912 0001	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional	15.819.465
<b>901</b>	<b>Fundo da Marinha Mercante - FMM</b>	<b>2.956.631</b>
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	2.956.631
<b>2126 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>2.956.631</b>
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.956.631
<b>40</b>	<b>Ministério do Trabalho</b>	<b>209.143.376</b>
<b>203</b>	<b>Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho</b>	<b>2.214.900</b>
2131	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	2.214.900
<b>2131 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>2.214.900</b>
2131 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.214.900
<b>901</b>	<b>Fundo de Amparo ao Trabalhador</b>	<b>206.928.476</b>
2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	150.340.000
<b>2071 20YX</b>	<b>Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego</b>	<b>14.000.000</b>
2071 20YX 0001	Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego - Nacional	14.000.000
<b>2071 4741</b>	<b>Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda</b>	<b>136.340.000</b>
2071 4741 0001	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda - Nacional	136.340.000
2131	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	56.588.476
<b>2131 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>56.588.476</b>
2131 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	56.588.476
<b>44</b>	<b>Ministério do Meio Ambiente</b>	<b>117.976.273</b>
<b>101</b>	<b>Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta</b>	<b>12.815.649</b>
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	12.815.649
<b>2124 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>12.815.649</b>
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	12.815.649
<b>102</b>	<b>Serviço Florestal Brasileiro - SFB</b>	<b>1.700.000</b>
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	400.000
<b>2078 20WC</b>	<b>Planejamento, Gestão e Fiscalização das Concessões Florestais</b>	<b>400.000</b>
2078 20WC 0001	Planejamento, Gestão e Fiscalização das Concessões Florestais - Nacional	400.000
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	1.300.000
<b>2124 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.300.000</b>
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.300.000
<b>201</b>	<b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA</b>	<b>37.923.820</b>
2050	Mudança do Clima	515.820
<b>2050 214M</b>	<b>Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias</b>	<b>515.820</b>
2050 214M 0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional	515.820
2083	Qualidade Ambiental	1.500.000
<b>2083 218R</b>	<b>Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental</b>	<b>1.500.000</b>
2083 218R 0001	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental - Nacional	1.500.000
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	35.908.000
<b>2124 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>35.908.000</b>
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	35.908.000
<b>205</b>	<b>Agência Nacional de Águas - ANA</b>	<b>26.868.029</b>
2084	Recursos Hídricos	26.868.029
<b>2084 20WI</b>	<b>Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos</b>	<b>26.868.029</b>
2084 20WI 0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional	26.868.029
<b>206</b>	<b>Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ</b>	<b>2.403.460</b>
2080	Educação de qualidade para todos	90.000

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2080 4909	<b>Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente</b>	<b>90.000</b>
2080 4909 0033	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro	90.000
2124 2000	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>	<b>2.313.460</b>
2124 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	2.313.460
207	<b>Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade</b>	<b>36.265.315</b>
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	15.600.000
2078 20WM	<b>Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais</b>	<b>15.600.000</b>
2078 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional	15.600.000
2124 2000	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>	<b>20.665.315</b>
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	20.665.315
47	<b>Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>	<b>386.794.903</b>
101	<b>Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta</b>	<b>320.329.113</b>
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	61.138.663
2038 10M8	<b>Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov</b>	<b>14.679.583</b>
2038 10M8 0001	Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov - Nacional	14.679.583
2038 15NS	<b>Implantação da Plataforma de Cidadania Digital</b>	<b>1.108.930</b>
2038 15NS 0001	Implantação da Plataforma de Cidadania Digital - Nacional	1.108.930
2038 15OP	<b>Estruturação do Governo Digital</b>	<b>33.876.851</b>
2038 15OP 0001	Estruturação do Governo Digital - Nacional	33.876.851
2038 20U1	<b>Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>	<b>2.698.610</b>
2038 20U1 0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional	2.698.610
2038 20U2	<b>Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação do Serviço Público Federal</b>	<b>1.400.032</b>
2038 20U2 0001	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação do Serviço Público Federal - Nacional	1.400.032
2038 20U4	<b>Gestão do Patrimônio Imobiliário da União</b>	<b>2.823.654</b>
2038 20U4 0001	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional	2.823.654
2038 216Q	<b>Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas</b>	<b>798.902</b>
2038 216Q 0001	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - Nacional	798.902
2038 8861	<b>Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário</b>	<b>3.752.101</b>
2038 8861 0001	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário - Nacional	3.752.101
2125 2000	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>	<b>259.190.450</b>
2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	192.300
2125 211Y	<b>Gestão Integrada de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	<b>258.998.150</b>
2125 211Y 0001	Gestão Integrada de Tecnologia da Informação e Comunicação - Nacional	258.998.150
204	<b>Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada</b>	<b>646.605</b>
2125 2000	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>	<b>646.605</b>
2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	646.605
205	<b>Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>	<b>62.285.280</b>
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	23.272.345
2038 15DM	<b>Integração do Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais</b>	<b>76.920</b>
2038 15DM 0001	Integração do Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais - Nacional	76.920
2038 15MV	<b>Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica</b>	<b>968.651</b>
2038 15MV 0001	Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica - Nacional	968.651
2038 15MW	<b>Gestão Institucional</b>	<b>400.000</b>
2038 15MW 0001	Gestão Institucional - Nacional	400.000
2038 20U6	<b>Pesquisas e Estudos Estatísticos</b>	<b>5.921.943</b>
2038 20U6 0001	Pesquisas e Estudos Estatísticos - Nacional	5.921.943
2038 20U7	<b>Censos Demográfico e Agropecuário</b>	<b>13.437.279</b>
2038 20U7 0001	Censos Demográfico e Agropecuário - Nacional	13.437.279
2038 20U8	<b>Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos</b>	<b>1.077.050</b>
2038 20U8 0001	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos - Nacional	1.077.050
2038 2230	<b>Gestão da Documentação e Disseminação de Informações</b>	<b>1.390.502</b>
2038 2230 0001	Gestão da Documentação e Disseminação de Informações - Nacional	1.390.502
2080	Educação de qualidade para todos	58.172
2080 20U5	<b>Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências</b>	<b>58.172</b>
2080 20U5 0001	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional	58.172
2125 2000	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>	<b>38.954.763</b>
2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	38.954.763
210	<b>Fundação Escola Nacional de Administração Pública</b>	<b>3.533.905</b>
2125 2000	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>	<b>3.533.905</b>
2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	3.533.905
51	<b>Ministério do Esporte</b>	<b>10.000.000</b>
101	<b>Ministério do Esporte - Administração Direta</b>	<b>10.000.000</b>
2123	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	10.000.000
2123 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>10.000.000</b>
2123 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	10.000.000
52	<b>Ministério da Defesa</b>	<b>64.362.592</b>
101	<b>Ministério da Defesa - Administração Direta</b>	<b>10.901.624</b>
2058	Defesa Nacional	968.126
2058 2055	<b>Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra</b>	<b>5.689</b>
2058 2055 0001	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra - Nacional	5.689
2058 20X4	<b>Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM</b>	<b>962.437</b>

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2058 20X4 0001	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM - Nacional	962.437
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	9.933.498
2108 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>9.933.498</b>
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	9.933.498
111	<b>Comando da Aeronáutica</b>	<b>44.074</b>
2058	Defesa Nacional	44.074
2058 20X9	<b>Capacitação Profissional da Aeronáutica</b>	<b>4.285</b>
2058 20X9 0001	Capacitação Profissional da Aeronáutica - Nacional	4.285
2058 20XB	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial</b>	<b>39.789</b>
2058 20XB 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - Nacional	39.789
121	<b>Comando do Exército</b>	<b>35.654.843</b>
2058	Defesa Nacional	20.043.955
2058 147F	<b>Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional</b>	<b>3.305.520</b>
2058 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	3.305.520
2058 20PY	<b>Adequação de Organizações Militares do Exército</b>	<b>1.803.288</b>
2058 20PY 0001	Adequação de Organizações Militares do Exército - Nacional	1.803.288
2058 20XE	<b>Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército</b>	<b>11.425.938</b>
2058 20XE 0001	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional	11.425.938
2058 20XH	<b>Realização de Ações de Cooperação do Exército</b>	<b>162.938</b>
2058 20XH 0001	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Nacional	162.938
2058 20XJ	<b>Desenvolvimento Tecnológico do Exército</b>	<b>463.852</b>
2058 20XJ 0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional	463.852
2058 20XK	<b>Logística Militar Terrestre</b>	<b>118.938</b>
2058 20XK 0001	Logística Militar Terrestre - Nacional	118.938
2058 2A82	<b>Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia</b>	<b>1.414.027</b>
2058 2A82 0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia - Nacional	1.414.027
2058 4450	<b>Aprestamento do Exército</b>	<b>985.835</b>
2058 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional	985.835
2058 8965	<b>Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro</b>	<b>363.619</b>
2058 8965 0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional	363.619
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	15.610.888
2108 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>14.845.657</b>
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	14.845.657
2108 20XM	<b>Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares</b>	<b>265.732</b>
2108 20XM 0001	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares - Nacional	265.732
2108 2866	<b>Ações de Caráter Sigiloso</b>	<b>407.679</b>
2108 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	407.679
2108 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>91.820</b>
2108 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	91.820
131	<b>Comando da Marinha</b>	<b>924.162</b>
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	924.162
2108 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>924.162</b>
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	924.162
211	<b>Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica</b>	<b>141.213</b>
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	141.213
2108 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>141.213</b>
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	141.213
221	<b>Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL</b>	<b>478.493</b>
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	478.493
2108 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>478.493</b>
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	478.493
222	<b>Fundação Osório</b>	<b>306.068</b>
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	306.068
2108 20XS	<b>Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório</b>	<b>306.068</b>
2108 20XS 0001	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório - Nacional	306.068
232	<b>Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b>	<b>51.142</b>
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	51.142
2108 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>51.142</b>
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	51.142
911	<b>Fundo Aeronáutico</b>	<b>13.456.712</b>
2058	Defesa Nacional	13.456.712
2058 20SA	<b>Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica</b>	<b>10.406.266</b>
2058 20SA 0001	Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica - Nacional	10.406.266
2058 20XA	<b>Aprestamento da Aeronáutica</b>	<b>20.200</b>
2058 20XA 0001	Aprestamento da Aeronáutica - Nacional	20.200
2058 20XV	<b>Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB</b>	<b>2.630.246</b>
2058 20XV 0001	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Nacional	2.630.246
2058 2913	<b>Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos</b>	<b>400.000</b>
2058 2913 0001	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Nacional	400.000
931	<b>Fundo Naval</b>	<b>2.062.692</b>
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2.062.692
2108 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>92.692</b>
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	92.692
2108 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>1.970.000</b>
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	1.970.000
932	<b>Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo</b>	<b>341.569</b>
2058	Defesa Nacional	341.569

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2018, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2058 2510	<b>Prestação de Ensino Profissional Marítimo</b>	<b>341.569</b>
2058 2510 0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional	341.569
<b>53</b>	<b>Ministério da Integração Nacional</b>	<b>41.269.039</b>
<b>101</b>	<b>Ministério da Integração Nacional - Administração Direta</b>	<b>29.874.176</b>
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	29.874.176
2111 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>29.874.176</b>
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	29.874.176
<b>201</b>	<b>Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</b>	<b>4.300.000</b>
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	4.300.000
2111 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>4.300.000</b>
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	4.300.000
<b>202</b>	<b>Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia</b>	<b>1.560.225</b>
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	1.560.225
2111 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.560.225</b>
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.560.225
<b>203</b>	<b>Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste</b>	<b>1.651.388</b>
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	1.651.388
2111 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.651.388</b>
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.651.388
<b>204</b>	<b>Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS</b>	<b>1.923.000</b>
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	1.923.000
2111 1M49	<b>Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	<b>1.923.000</b>
2111 1M49 0020	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Na Região Nordeste	1.923.000
<b>207</b>	<b>Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO</b>	<b>1.960.250</b>
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	1.960.250
2111 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.960.250</b>
2111 2000 0050	Administração da Unidade - Na Região Centro-Oeste	1.960.250
<b>54</b>	<b>Ministério do Turismo</b>	<b>400.000</b>
<b>201</b>	<b>EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo</b>	<b>400.000</b>
2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	400.000
2128 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>400.000</b>
2128 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	400.000
<b>55</b>	<b>Ministério do Desenvolvimento Social</b>	<b>27.442.398</b>
<b>101</b>	<b>Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta</b>	<b>27.442.398</b>
2019	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	9.550.999
2019 6414	<b>Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único</b>	<b>9.550.999</b>
2019 6414 0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional	9.550.999
2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	200.000
2037 8893	<b>Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS</b>	<b>200.000</b>
2037 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	200.000
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	2.683.750
2069 2151	<b>Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN</b>	<b>2.683.750</b>
2069 2151 0001	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional	2.683.750
2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	15.007.649
2122 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>15.007.649</b>
2122 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	15.007.649
<b>56</b>	<b>Ministério das Cidades</b>	<b>53.416.409</b>
<b>101</b>	<b>Ministério das Cidades - Administração Direta</b>	<b>24.544.540</b>
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	24.544.540
2116 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>24.544.540</b>
2116 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	24.544.540
<b>901</b>	<b>Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET</b>	<b>28.871.869</b>
2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	28.871.869
2048 20YZ	<b>Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito</b>	<b>28.871.869</b>
2048 20YZ 0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional	28.871.869
<b>59</b>	<b>Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>2.195.416</b>
<b>101</b>	<b>Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>2.195.416</b>
2100	Aprimoramento do Ministério Público	2.195.416
2100 8010	<b>Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público</b>	<b>2.195.416</b>
2100 8010 0001	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional	2.195.416
<b>63</b>	<b>Advocacia-Geral da União</b>	<b>56.882.046</b>
<b>101</b>	<b>Advocacia-Geral da União</b>	<b>56.882.046</b>
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	6.721.797
2038 10TN	<b>Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU</b>	<b>6.721.797</b>
2038 10TN 0001	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional	6.721.797
2130	Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União	50.160.249
2130 2674	<b>Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais</b>	<b>50.160.249</b>
2130 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	50.160.249
<b>81</b>	<b>Ministério dos Direitos Humanos</b>	<b>9.742.647</b>
<b>101</b>	<b>Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta</b>	<b>9.742.647</b>
2134	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Direitos Humanos	9.742.647
2134 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>9.742.647</b>
2134 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	9.742.647
<b>Total</b>		<b>5.293.870.258</b>

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2018, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>			<b>826.444.383.265</b>	<b>686.858.407.144</b>	<b>1.513.302.790.409</b>
1.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			490.650.909.417	424.720.854	491.075.630.271
1.1.1.0.00.00	Impostos			482.710.958.042		482.710.958.042
1.1.1.1.00.00	Impostos sobre o Comércio Exterior			38.435.421.961		38.435.421.961
1.1.1.1.01.00	Imposto sobre a Importação			38.411.398.184		38.411.398.184
1.1.1.1.01.11	Imposto sobre a Importação - Principal	100	P	38.310.350.580		38.310.350.580
1.1.1.1.01.12	Imposto sobre a Importação - Multas e Juros	100 132	P P	53.806.599 35.577.291		53.806.599 35.577.291
1.1.1.1.01.13	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa	100	P	2.972.358		2.972.358
1.1.1.1.01.14	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros	100 132	P P	2.544.765 1.682.617		2.544.765 1.682.617
1.1.1.1.01.17	Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa	132 100	P P	854.852 187.650		854.852 187.650
1.1.1.1.01.18	Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa	100 132	P P	615.865 2.805.607		615.865 2.805.607
1.1.1.1.02.00	Imposto sobre a Exportação			24.023.777		24.023.777
1.1.1.1.02.11	Imposto sobre a Exportação - Principal	100	P	14.036.924		14.036.924
1.1.1.1.02.12	Imposto sobre a Exportação - Multas e Juros	132 100	P P	2.409.176 3.643.603		2.409.176 3.643.603
1.1.1.1.02.13	Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa	100	P	100.292		100.292
1.1.1.1.02.14	Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa - Multas e Juros	100 132	P P	958.232 633.590		958.232 633.590
1.1.1.1.02.17	Imposto sobre a Exportação - Multas da Dívida Ativa	132 100	P P	127.297 27.943		127.297 27.943
1.1.1.1.02.18	Imposto sobre a Exportação - Juros da Dívida Ativa	132 100	P P	1.711.110 375.610		1.711.110 375.610
1.1.1.2.00.00	Impostos sobre o Patrimônio			1.383.371.555		1.383.371.555
1.1.1.2.01.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural			1.383.371.555		1.383.371.555
1.1.1.2.01.11	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	102	P	1.165.733.009		1.165.733.009
1.1.1.2.01.12	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros	102	P	79.301.390		79.301.390
1.1.1.2.01.21	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	100 102	P P	62.425.054 62.425.053		62.425.054 62.425.053
1.1.1.2.01.22	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	102 132 100	P P P	2.679.920 2.197.536 482.386		2.679.920 2.197.536 482.386
1.1.1.2.01.23	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	102 100	P P	2.337.892 2.337.891		2.337.892 2.337.891
1.1.1.2.01.24	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros	100 132 102	P P P	179.466 817.565 997.031		179.466 817.565 997.031
1.1.1.2.01.27	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa	102 132 100	P P P	172.161 141.172 30.989		172.161 141.172 30.989
1.1.1.2.01.28	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa	132 100 102	P P P	456.346 100.174 556.520		456.346 100.174 556.520
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			352.436.049.678		352.436.049.678
1.1.1.3.01.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF			35.287.797.118		35.287.797.118
1.1.1.3.01.11	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	101 100	P P	15.734.008.206 16.376.212.623		15.734.008.206 16.376.212.623
1.1.1.3.01.12	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	101 100 132	P P P	918.291.486 182.159.046 773.613.726		918.291.486 182.159.046 773.613.726
1.1.1.3.01.13	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	101 100	P P	321.108.537 334.215.009		321.108.537 334.215.009
1.1.1.3.01.14	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	101 132 100	P P P	129.192.301 108.837.922 25.627.534		129.192.301 108.837.922 25.627.534
1.1.1.3.01.17	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	101 100 132	P P P	62.432.406 12.384.551 52.596.117		62.432.406 12.384.551 52.596.117
1.1.1.3.01.18	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	101 100 132	P P P	125.987.650 24.991.836 106.138.168		125.987.650 24.991.836 106.138.168
1.1.1.3.02.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos			123.563.543.931		123.563.543.931
1.1.1.3.02.11	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	101 100	P P	58.633.172.320 61.026.363.024		58.633.172.320 61.026.363.024

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2018, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1.1.1.3.02.12	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	132	P	940.136.501		940.136.501
		101	P	1.115.956.603		1.115.956.603
		100	P	221.369.351		221.369.351
1.1.1.3.02.13	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	101	P	586.323.639		586.323.639
		100	P	610.255.216		610.255.216
1.1.1.3.02.14	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	132	P	80.510.953		80.510.953
		100	P	18.957.521		18.957.521
		101	P	95.567.749		95.567.749
1.1.1.3.02.17	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	100	P	3.948.138		3.948.138
		101	P	19.903.164		19.903.164
		132	P	16.767.400		16.767.400
1.1.1.3.02.18	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	100	P	18.887.161		18.887.161
		101	P	95.213.052		95.213.052
		132	P	80.212.139		80.212.139
1.1.1.3.03.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			193.584.708.629		193.584.708.629
1.1.1.3.03.11	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	101	P	46.489.802.967		46.489.802.967
		100	P	48.387.345.945		48.387.345.945
1.1.1.3.03.12	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	100	P	70.828.440		70.828.440
		101	P	357.056.953		357.056.953
		132	P	300.802.266		300.802.266
1.1.1.3.03.13	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	101	P	63.805.010		63.805.010
		100	P	66.409.295		66.409.295
1.1.1.3.03.14	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	132	P	21.404.605		21.404.605
		101	P	25.407.597		25.407.597
		100	P	5.040.038		5.040.038
1.1.1.3.03.17	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	101	P	5.891.327		5.891.327
		100	P	1.168.647		1.168.647
		132	P	4.963.142		4.963.142
1.1.1.3.03.18	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	100	P	6.040.481		6.040.481
		132	P	25.653.402		25.653.402
		101	P	30.450.987		30.450.987
1.1.1.3.03.21	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	101	P	24.640.890.268		24.640.890.268
		901	P	5.252.907.800		5.252.907.800
		100	P	25.646.640.891		25.646.640.891
		900	P	5.467.312.200		5.467.312.200
1.1.1.3.03.31	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	100	P	13.402.427.278		13.402.427.278
		101	P	12.876.841.895		12.876.841.895
1.1.1.3.03.41	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	101	P	5.113.452.426		5.113.452.426
		100	P	5.322.164.769		5.322.164.769
1.1.1.4.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços			52.322.074.674		52.322.074.674
1.1.1.4.01.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI			52.322.074.674		52.322.074.674
1.1.1.4.01.11	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	101	P	2.860.060.973		2.860.060.973
		100	P	1.987.499.998		1.987.499.998
1.1.1.4.01.21	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	100	P	1.262.447.261		1.262.447.261
		101	P	1.816.692.399		1.816.692.399
1.1.1.4.01.31	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	100	P	1.724.532.284		1.724.532.284
		101	P	2.481.644.018		2.481.644.018
1.1.1.4.01.41	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	100	P	6.786.842.704		6.786.842.704
		101	P	9.766.432.183		9.766.432.183
1.1.1.4.01.51	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	100	P	9.416.770.134		9.416.770.134
		101	P	13.550.961.901		13.550.961.901
1.1.1.4.01.52	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	100	P	32.828.928		32.828.928
		101	P	244.558.931		244.558.931
		132	P	137.118.803		137.118.803
1.1.1.4.01.53	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	101	P	62.326.628		62.326.628
		100	P	43.311.725		43.311.725
1.1.1.4.01.54	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros	101	P	37.733.563		37.733.563
		132	P	21.156.378		21.156.378
		100	P	5.065.251		5.065.251
1.1.1.4.01.57	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	101	P	4.821.731		4.821.731
		100	P	647.256		647.256
		132	P	2.703.438		2.703.438
1.1.1.4.01.58	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	132	P	25.113.736		25.113.736
		101	P	44.791.731		44.791.731
		100	P	6.012.720		6.012.720
1.1.1.5.00.00	Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários			38.134.040.174		38.134.040.174
1.1.1.5.01.00	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF			38.134.040.174		38.134.040.174
1.1.1.5.01.11	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Principal	119	P	33.594.327		33.594.327
1.1.1.5.01.21	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	100	P	37.954.449.274		37.954.449.274

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2018, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1.1.1.5.01.22	Imposto sobre Operações Financeiras	100	P	25.462.963		25.462.963
	- IOF - Demais Operações - Multas e Juros	132	P	115.997.943		115.997.943
1.1.1.5.01.23	Imposto sobre Operações Financeiras	100	P	2.309.357		2.309.357
	- IOF - Demais Operações - Dívida Ativa					
1.1.1.5.01.24	Imposto sobre Operações Financeiras	132	P	1.123.580		1.123.580
	- IOF - Demais Operações - Dívida Ativa - Multas e Juros	100	P	246.639		246.639
1.1.1.5.01.27	Imposto sobre Operações Financeiras	132	P	153.602		153.602
	- IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa	100	P	33.717		33.717
1.1.1.5.01.28	Imposto sobre Operações Financeiras	100	P	120.379		120.379
	- IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa	132	P	548.393		548.393
1.1.2.0.00.00	Taxas			7.939.951.375	424.720.854	8.364.672.229
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			7.190.712.599	424.720.854	7.615.433.453
1.1.2.1.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			4.515.259.022	424.720.854	4.939.979.876
1.1.2.1.01.11	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	100	P	1.475.028.389		1.475.028.389
		174	P	3.019.785.275	421.947.638	3.441.732.913
1.1.2.1.01.12	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	174	P	1.145.503	2.186	1.147.689
1.1.2.1.01.13	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	100	P	6.438.938		6.438.938
		174	P	12.322.754	2.701.432	15.024.186
1.1.2.1.01.14	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	174	P	538.163	69.598	607.761
1.1.2.1.02.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações			2.342.705.677		2.342.705.677
1.1.2.1.02.11	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	100	P	24.459.849		24.459.849
		178	P	57.072.982		57.072.982
1.1.2.1.02.12	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Multas e Juros	178	P	119.013		119.013
1.1.2.1.02.13	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	100	P	3.168		3.168
		100	P	1.358		1.358
1.1.2.1.02.21	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	178	P	1.582.341.454		1.582.341.454
		100	P	678.146.337		678.146.337
1.1.2.1.02.22	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros	178	P	547.167		547.167
1.1.2.1.02.23	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	178	P	10.044		10.044
		100	P	4.305		4.305
1.1.2.1.03.00	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos			46.950.645		46.950.645
1.1.2.1.03.11	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	186	P	32.865.451		32.865.451
		100	P	14.085.194		14.085.194
1.1.2.1.04.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			271.457.838		271.457.838
1.1.2.1.04.11	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	174	P	190.020.487		190.020.487
		100	P	81.437.351		81.437.351
1.1.2.1.05.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura			14.339.417		14.339.417
1.1.2.1.05.11	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	100	P	4.301.825		4.301.825
		174	P	10.037.592		10.037.592
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços			749.238.776		749.238.776
1.1.2.2.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços			5.423.169		5.423.169
1.1.2.2.01.11	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	100	P	1.626.951		1.626.951
		175	P	3.796.218		3.796.218
1.1.2.2.02.00	Emolumentos e Custas Judiciais			743.815.607		743.815.607
1.1.2.2.02.11	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	100	P	222.972.145		222.972.145
		127	P	520.268.339		520.268.339
1.1.2.2.02.12	Emolumentos e Custas Judiciais - Multa e Juros	127	P	347.083		347.083
1.1.2.2.02.13	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	100	P	28.008		28.008
		127	P	65.351		65.351
1.1.2.2.02.14	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multa e Juros	127	P	134.681		134.681
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>Contribuições</b>			<b>185.312.769.734</b>	<b>658.065.560.078</b>	<b>843.378.329.812</b>
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais			168.834.003.008	658.065.560.078	826.899.563.086
1.2.1.0.01.00	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS			74.286.855.855	168.792.583.660	243.079.439.515
1.2.1.0.01.11	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal	153	P		167.337.337.013	167.337.337.013
		100	P	71.716.001.576		71.716.001.576
1.2.1.0.01.12	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Multas e Juros	153	P	1.682.463.383	859.914.983	1.682.463.383
		132	P			
1.2.1.0.01.13	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa	100	P	214.191.237		214.191.237
		153	P		499.779.554	499.779.554
1.2.1.0.01.14	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa - Multas e Juros	153	P		38.175.518	38.175.518
		132	P	293.042.695		293.042.695

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2018, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1.2.1.0.01.17	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Multas da Dívida Ativa	153	P		57.376.592	57.376.592
1.2.1.0.01.18	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Juros da Dívida Ativa	132	P	381.156.964		381.156.964
1.2.1.0.02.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL			22.285.231.455	49.957.659.758	72.242.891.213
1.2.1.0.02.11	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal	151	P		49.098.365.762	49.098.365.762
1.2.1.0.02.12	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Multas e Juros	100	P	21.042.156.755		21.042.156.755
1.2.1.0.02.13	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa	151	P		378.556.886	378.556.886
1.2.1.0.02.14	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa - Multas e Juros	132	P	863.035.256		863.035.256
1.2.1.0.02.17	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Multas da Dívida Ativa	100	P	190.522.227		190.522.227
1.2.1.0.02.18	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Juros da Dívida Ativa	151	P		444.551.863	444.551.863
1.2.1.0.03.00	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS	132	P	76.465.091		76.465.091
1.2.1.0.03.11	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	151	P		13.297.562	13.297.562
1.2.1.0.03.12	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros	151	P		22.887.685	22.887.685
1.2.1.0.03.13	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa	132	P	113.052.126		113.052.126
1.2.1.0.03.14	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa - Multas e Juros				391.266.049.179	391.266.049.179
1.2.1.0.04.00	Contribuição para Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	154	P		374.569.817.666	374.569.817.666
1.2.1.0.04.21	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	954	P		8.412.931.965	8.412.931.965
1.2.1.0.04.22	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	154	P		4.974.577.819	4.974.577.819
1.2.1.0.04.31	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal	154	P		2.999.562.210	2.999.562.210
1.2.1.0.04.41	Contribuição do Pensionista para o RPPS - Principal	154	P		309.159.519	309.159.519
1.2.1.0.04.61	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	156	P		15.932.600.479	15.932.600.479
1.2.1.0.04.71	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	956	P		1.333.851.831	1.333.851.831
1.2.1.0.04.81	Contribuição do Pensionista para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	156	P		10.253.994.203	10.253.994.203
1.2.1.0.05.00	Contribuição para a Previdência Militar e para o Custeio das Pensões Militares	156	P		1.656.702	1.656.702
1.2.1.0.05.11	Contribuição para a Previdência Militar e para o Custeio das Pensões Militares - Principal	956	P		645.539.982	645.539.982
1.2.1.0.06.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica	156	P		2.359.179.358	2.359.179.358
1.2.1.0.06.11	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	956	P		146.874.318	146.874.318
1.2.1.0.06.21	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	156	P		536.741.212	536.741.212
1.2.1.0.07.00	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios	156	P		53.124.173	53.124.173
1.2.1.0.07.11	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	156	P		446.470.897	446.470.897
1.2.1.0.07.21	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	156	P		99.080.483	99.080.483
1.2.1.0.07.41	Contribuição sobre Loterias de Números - Principal	956	P		27.021.950	27.021.950
1.2.1.0.07.51	Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal	156	P		22.837.076	22.837.076
1.2.1.0.07.61	Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal	956	P		6.228.294	6.228.294
1.2.1.0.08.00	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas				994.981.143	2.321.622.667
1.2.1.0.08.11	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	100	P		994.981.143	994.981.143
		123	P		2.321.622.667	2.321.622.667
1.2.1.0.06.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica			6.037.436	14.087.350	20.124.786
1.2.1.0.06.11	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	106	P		9.471.000	9.471.000
1.2.1.0.06.21	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	100	P	4.059.000		4.059.000
1.2.1.0.07.00	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios	100	P		1.978.436	1.978.436
1.2.1.0.07.11	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	106	P		4.616.350	4.616.350
1.2.1.0.07.21	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	100	P			
1.2.1.0.07.41	Contribuição sobre Loterias de Números - Principal	100	P	3.693.845.362	1.973.183.289	5.667.028.651
1.2.1.0.07.51	Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal	100	P	29.881.544		29.881.544
1.2.1.0.07.61	Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal	118	P	20.954.433	48.769.171	69.723.604
		100	P	12.813.105		12.813.105
		118	P	19.819.113	10.078.131	29.897.244
		100	P	1.932.176.504	1.900.357.584	3.832.534.088
		100	P	1.642.514.610		1.642.514.610
		118	P	217.064	265.301	482.365
		100	P	206.728		206.728
		118	P	20.569.652	13.713.102	34.282.754
		100	P	14.692.609		14.692.609
				644.403	63.695	708.098
		100	P	198.538		198.538
		118	P	405.347	57.907	463.254

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2018, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1.2.1.0.08.12	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	118	P	40.518	5.788	46.306
1.2.1.0.09.00	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP			38.076.447.474	27.082.405.070	65.158.852.544
1.2.1.0.09.11	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal	100	P	19.137.463.479		19.137.463.479
		140	P	17.861.632.580	26.792.448.870	44.654.081.450
1.2.1.0.09.12	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros	140	P	128.537.418	192.806.126	321.343.544
		132	P	628.122.793		628.122.793
1.2.1.0.09.13	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa	140	P	54.962.499	82.443.748	137.406.247
		100	P	58.888.392		58.888.392
1.2.1.0.09.14	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa - Multas e Juros	140	P	4.202.600	6.303.900	10.506.500
		132	P	88.128.065		88.128.065
1.2.1.0.09.17	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas da Dívida Ativa	140	P	5.601.618	8.402.426	14.004.044
1.2.1.0.09.18	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Juros da Dívida Ativa	132	P	108.908.030		108.908.030
1.2.1.0.10.00	Cota-Parte da Contribuição Sindical			203.781.647	475.490.510	679.272.157
1.2.1.0.10.11	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	100	P	203.781.647		203.781.647
		176	P		475.490.510	475.490.510
1.2.1.0.11.00	Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS			5.459.730.516		5.459.730.516
1.2.1.0.11.11	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	100	P	1.615.113.221		1.615.113.221
		184	P	3.768.597.515		3.768.597.515
1.2.1.0.11.21	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	184	P	53.213.846		53.213.846
		100	P	22.805.934		22.805.934
1.2.1.0.12.00	Contribuição Social do Salário-Educação			21.691.658.947		21.691.658.947
1.2.1.0.12.11	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	113	P	21.635.047.108		21.635.047.108
1.2.1.0.12.12	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	113	P	45.053.338		45.053.338
1.2.1.0.12.13	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	113	P	6.833.921		6.833.921
1.2.1.0.12.14	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	113	P	4.724.580		4.724.580
1.2.1.0.13.00	Contribuição para o Ensino Aeroviário			217.643.670		217.643.670
1.2.1.0.13.11	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	176	P	152.350.569		152.350.569
		100	P	65.293.101		65.293.101
1.2.1.0.14.00	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo			164.123.405		164.123.405
1.2.1.0.14.11	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	176	P	114.886.384		114.886.384
		100	P	49.237.021		49.237.021
1.2.1.0.16.00	Contribuição Industrial Rural			362.664.309		362.664.309
1.2.1.0.16.11	Contribuição Industrial Rural - Principal	176	P	253.455.719		253.455.719
		100	P	108.623.879		108.623.879
1.2.1.0.16.13	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	176	P	409.298		409.298
		100	P	175.413		175.413
1.2.1.0.17.00	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural			1.390.357.386		1.390.357.386
1.2.1.0.17.11	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	176	P	973.250.170		973.250.170
		100	P	417.107.216		417.107.216
1.2.1.0.99.00	Outras Contribuições Sociais				249.814.421	249.814.421
1.2.1.0.99.11	Outras Contribuições Sociais - Principal	154	P		176.435.485	176.435.485
1.2.1.0.99.12	Outras Contribuições Sociais - Multas e Juros	154	P		47.091.814	47.091.814
1.2.1.0.99.13	Outras Contribuições Sociais - Dívida Ativa	154	P		10.076.597	10.076.597
1.2.1.0.99.14	Outras Contribuições Sociais - Dívida Ativa - Multas e Juros	154	P		16.210.525	16.210.525
1.2.2.0.00.00	Contribuições Econômicas			16.478.766.726		16.478.766.726
1.2.2.0.01.00	Contribuições para o Programa de Integração Nacional - PIN e para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA			6.887		6.887
1.2.2.0.01.11	Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal	115	P	4.821		4.821
		100	P	2.066		2.066

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2018, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1.2.2.0.02.00	Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários			249.159.858		249.159.858
1.2.2.0.02.11	Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	100	P	74.747.957		74.747.957
		131	P	174.411.901		174.411.901
1.2.2.0.03.00	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas			527.600		527.600
1.2.2.0.03.11	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	172	P	351.555		351.555
		100	P	150.667		150.667
1.2.2.0.03.12	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros	172	P	10.854		10.854
1.2.2.0.03.13	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	172	P	10.167		10.167
		100	P	4.357		4.357
1.2.2.0.04.00	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE			1.185.315.920		1.185.315.920
1.2.2.0.04.11	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	100	P	355.477.673		355.477.673
		130	P	829.447.904		829.447.904
1.2.2.0.04.12	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros	130	P	2.985		2.985
1.2.2.0.04.13	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	130	P	271.151		271.151
		100	P	116.207		116.207
1.2.2.0.05.00	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM			2.677.990.662		2.677.990.662
1.2.2.0.05.11	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	135	P	1.873.037.892		1.873.037.892
		100	P	802.730.525		802.730.525
1.2.2.0.05.12	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	132	P	841.343		841.343
1.2.2.0.05.13	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	135	P	468.049		468.049
		100	P	200.593		200.593
1.2.2.0.05.14	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	135	P	712.260		712.260
1.2.2.0.06.00	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica			890.853.139		890.853.139
1.2.2.0.06.11	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	172	P	623.563.855		623.563.855
		100	P	267.241.652		267.241.652
1.2.2.0.06.12	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros	172	P	47.632		47.632
1.2.2.0.07.00	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior			2.999.333.501		2.999.333.501
1.2.2.0.07.11	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	100	P	899.800.050		899.800.050
		172	P	2.099.533.451		2.099.533.451
1.2.2.0.08.00	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante - CIDE Combustíveis			6.377.596.022		6.377.596.022
1.2.2.0.08.11	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal	100	P	254.070.840		254.070.840
		111	P	938.750.004		938.750.004
1.2.2.0.08.21	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal	100	P	1.103.077.617		1.103.077.617
		111	P	4.075.690.538		4.075.690.538
1.2.2.0.08.22	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas e Juros	111	P	441.433		441.433
		132	P	1.080.749		1.080.749
1.2.2.0.08.23	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	100	P	336.444		336.444
		111	P	1.243.104		1.243.104
1.2.2.0.08.24	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa - Multas e Juros	111	P	346.540		346.540
		132	P	848.424		848.424
1.2.2.0.08.27	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa	132	P	96.223		96.223
		111	P	39.303		39.303
1.2.2.0.08.28	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa	111	P	456.693		456.693
		132	P	1.118.110		1.118.110

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2018, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1.2.2.0.09.00	Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações			1.708.542.985		1.708.542.985
1.2.2.0.09.11	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	172	P	779.896.491		779.896.491
		100	P	334.241.354		334.241.354
1.2.2.0.09.12	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	172	P	63.549		63.549
1.2.2.0.09.21	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	172	P	416.039.114		416.039.114
		100	P	178.302.477		178.302.477
1.2.2.0.10.00	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública			163.349.082		163.349.082
1.2.2.0.10.11	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	100	P	48.944.709		48.944.709
		172	P	114.204.320		114.204.320
1.2.2.0.10.12	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros	172	P	200.053		200.053
1.2.2.0.11.00	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática			226.091.070		226.091.070
1.2.2.0.11.11	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	100	P	23.517.309		23.517.309
		172	P	54.873.720		54.873.720
1.2.2.0.11.21	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	100	P	44.310.012		44.310.012
		172	P	103.390.029		103.390.029
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>			<b>81.474.253.598</b>	<b>7.844.368.067</b>	<b>89.318.621.665</b>
1.3.1.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			2.065.695.021	22.060.997	2.087.756.018
1.3.1.0.01.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação			1.338.769.715	21.766.627	1.360.536.342
1.3.1.0.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	P	23.968.472	11.620.115	35.588.587
		186	P	283.660.199		283.660.199
		133	P	129.563		129.563
		100	P	33.809.237		33.809.237
		250	P	479.285.684	10.075.757	489.361.441
1.3.1.0.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	150	P	14.296	2.179	16.475
		100	P	20.100		20.100
		250	P	340.453	68.576	409.029
		133	P	28.634		28.634
1.3.1.0.01.21	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	186	P	98.432.305		98.432.305
		100	P	381.425.182		381.425.182
		133	P	12.304.038		12.304.038
1.3.1.0.01.22	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	133	P	16.755.773		16.755.773
1.3.1.0.01.23	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	186	P	1.719.156		1.719.156
		133	P	214.894		214.894
		100	P	6.661.729		6.661.729
1.3.1.0.02.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos			726.823.191	294.370	727.117.561
1.3.1.0.02.11	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	150	P	2.291.512	289.439	2.580.951
		250	P	13.082.416	4.931	13.087.347
		186	P	711.439.287		711.439.287
1.3.1.0.02.12	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	133	P	9.976		9.976
1.3.1.0.99.00	Outras Receitas Imobiliárias			102.115		102.115
1.3.1.0.99.11	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	100	P	100.716		100.716
		250	P	1.399		1.399
1.3.2.0.00.00	Valores Mobiliários			15.609.687.441	6.388.587.391	21.998.274.832
1.3.2.1.00.00	Juros e Correções Monetárias			14.744.806.612	6.254.400.667	20.999.207.279
1.3.2.1.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	F	4.567.279.532	16.813.370	4.584.092.902
		180	F	3.533.845.463	4.283.252.337	7.817.097.800
		293	F	143.561.909		143.561.909
1.3.2.1.00.21	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	180	F		1.431.412.603	1.431.412.603
1.3.2.1.00.31	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	180	F		510.977.068	510.977.068
		280	F		11.945.289	11.945.289
1.3.2.1.00.51	Juros de Títulos de Renda - Principal	280	F	962.252		962.252
		180	F	577.292.012		577.292.012
1.3.2.1.00.61	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	197	P	5.921.865.444		5.921.865.444
1.3.2.2.00.00	Dividendos			706.348.875	134.186.724	840.535.599
1.3.2.2.00.11	Dividendos - Principal	250	P	4.746.273		4.746.273
		197	P	691.350.727		691.350.727
		150	P		134.186.724	134.186.724
1.3.2.2.00.12	Dividendos - Multas e Juros	197	P	10.251.875		10.251.875
1.3.2.3.00.00	Participações			158.531.954		158.531.954
1.3.2.3.00.11	Participações - Principal	197	P	158.531.954		158.531.954
1.3.3.0.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante			5.516.154.599		5.516.154.599

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2018, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
	Concessão, Permissão, Autorização ou Licença					
1.3.3.1.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte			316.102.092		316.102.092
1.3.3.1.01.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário			3.522.092		3.522.092
1.3.3.1.01.11	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	129	P	3.522.092		3.522.092
1.3.3.1.02.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário			312.580.000		312.580.000
1.3.3.1.02.11	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal	129	P	312.580.000		312.580.000
1.3.3.2.00.00	Delegação dos Serviços de Infraestrutura			3.706.293.349		3.706.293.349
1.3.3.2.03.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário			1.000.000		1.000.000
1.3.3.2.03.11	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal	129	P	1.000.000		1.000.000
1.3.3.2.04.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária			3.705.293.349		3.705.293.349
1.3.3.2.04.11	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	129	P	3.705.293.349		3.705.293.349
1.3.3.3.00.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação			535.459.158		535.459.158
1.3.3.3.00.11	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal	178	P	452.946.650		452.946.650
1.3.3.3.00.31	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Principal	178	P	43.392.268		43.392.268
1.3.3.3.00.41	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal	178	P	39.120.240		39.120.240
1.3.3.9.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos			958.300.000		958.300.000
1.3.3.9.01.00	Demais Delegações de Serviços Públicos			958.300.000		958.300.000
1.3.3.9.01.11	Demais Delegações de Serviços Públicos - Principal	129	P	958.300.000		958.300.000
1.3.4.0.00.00	Exploração de Recursos Naturais			57.011.479.128	56.390.319	57.067.869.447
1.3.4.1.00.00	Petróleo - Regime de Concessão			38.235.125.724	24.507.658	38.259.633.382
1.3.4.1.01.00	Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão			268.447.624		268.447.624
1.3.4.1.01.21	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal	129	P	268.447.624		268.447.624
1.3.4.1.02.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão			8.213.168.636	8.169.219	8.221.337.855
1.3.4.1.02.11	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	142	P	512.742.833		512.742.833
1.3.4.1.02.21	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de	108	P	402.729.115		402.729.115
	Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	142	P	3.624.562.030		3.624.562.030
1.3.4.1.02.31	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de	142	P	3.517.919.488		3.517.919.488
	Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal					
1.3.4.1.02.41	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de	142	P	155.215.170	8.169.219	163.384.389
	Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal					
1.3.4.1.03.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão			8.043.581.352	16.338.439	8.059.919.791
1.3.4.1.03.11	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	108	P	57.316.386		57.316.386
		142	P	401.214.703		401.214.703
1.3.4.1.03.21	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de	108	P	804.153.820		804.153.820
	Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	142	P	3.216.615.282		3.216.615.282
1.3.4.1.03.31	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de	142	P	3.417.235.211		3.417.235.211
	Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal					

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2018, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1.3.4.1.03.41	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	142	P	147.045.950	16.338.439	163.384.389
1.3.4.1.04.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão			21.709.928.112		21.709.928.112
1.3.4.1.04.11	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	142	P	69.192.870		69.192.870
1.3.4.1.04.21	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	142	P	13.689.988.897		13.689.988.897
1.3.4.1.04.31	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	108	P	4.563.329.633		4.563.329.633
1.3.4.2.00.00	Petróleo - Regime de Cessão Onerosa	142	P	3.387.416.712		3.387.416.712
1.3.4.2.02.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012			393.219.483	31.882.661	425.102.144
1.3.4.2.02.41	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	142	P	201.923.518	10.627.554	212.551.072
1.3.4.2.03.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012			201.923.518	10.627.554	212.551.072
1.3.4.2.03.41	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	142	P	191.295.965	21.255.107	212.551.072
1.3.4.3.00.00	Petróleo - Regime de Partilha de Produção	142	P	191.295.965	21.255.107	212.551.072
1.3.4.3.02.00	Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012			1.239.247		1.239.247
1.3.4.3.02.41	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	142	P	1.102.930		1.102.930
1.3.4.4.00.00	Exploração de Recursos Minerais	108	P	136.317		136.317
1.3.4.4.01.00	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral			3.468.292.592		3.468.292.592
1.3.4.4.01.11	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal	129	P	103.100.000		103.100.000
1.3.4.4.02.00	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais			3.365.192.592		3.365.192.592
1.3.4.4.02.11	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	141	P	3.361.138.000		3.361.138.000
1.3.4.4.02.13	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	141	P	4.054.592		4.054.592
1.3.4.5.00.00	Exploração de Recursos Hídricos			14.906.784.878		14.906.784.878
1.3.4.5.01.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos			88.394.647		88.394.647
1.3.4.5.01.11	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	116	P	88.394.647		88.394.647
1.3.4.5.02.00	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica			12.200.000.000		12.200.000.000
1.3.4.5.02.11	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal	129	P	12.200.000.000		12.200.000.000
1.3.4.5.03.00	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Hídricos			2.618.390.231		2.618.390.231
1.3.4.5.03.11	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	134	P	736.726.764		736.726.764
1.3.4.5.03.21	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	134	P	1.672.610.656		1.672.610.656
1.3.4.6.00.00	Exploração de Recursos Florestais	183	P	209.052.811		209.052.811
1.3.4.6.01.00	Concessão de Florestas Nacionais			6.817.204		6.817.204
1.3.4.6.01.21	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	129	P	6.817.204		6.817.204
1.3.5.0.00.00	Exploração do Patrimônio Intangível			4.657		4.657
1.3.5.0.02.00	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial			4.657		4.657
1.3.5.0.02.11	Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	250	P	4.657		4.657

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2018, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1.3.6.0.00.00	Cessão de Direitos			1.265.104.585	1.377.329.360	2.642.433.945
1.3.6.0.01.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos			1.265.104.585	1.377.329.360	2.642.433.945
1.3.6.0.01.11	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	100	P	1.009.905.140		1.009.905.140
		150	P	11.079.168		11.079.168
		250	P	244.120.277	1.376.899.701	1.621.019.978
1.3.6.0.01.12	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Multas e Juros	250	P		429.659	429.659
1.3.9.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais			6.128.167		6.128.167
1.3.9.0.00.11	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	250	P	6.128.167		6.128.167
<b>1.4.0.0.00.00</b>	<b>Receita Agropecuária</b>			<b>23.453.001</b>		<b>23.453.001</b>
1.4.0.0.00.00	Receita Agropecuária			23.453.001		23.453.001
1.4.0.0.00.11	Receita Agropecuária - Principal	150	P	419.420		419.420
		250	P	23.033.581		23.033.581
<b>1.5.0.0.00.00</b>	<b>Receita Industrial</b>			<b>955.232.878</b>	<b>452.496</b>	<b>955.685.374</b>
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial			955.232.878	452.496	955.685.374
1.5.0.0.00.11	Receita Industrial - Principal	108	P	253.355.000		253.355.000
		186	P	253.355.000		253.355.000
		250	P	384.931.485	452.496	385.383.981
		150	P	63.591.393		63.591.393
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>			<b>27.083.786.641</b>	<b>13.549.281.089</b>	<b>40.633.067.730</b>
1.6.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			3.548.291.717	55.564.205	3.603.855.922
1.6.1.0.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			1.917.854.651	51.319.565	1.969.174.216
1.6.1.0.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	150	P	1.077.018.935	38.436	1.077.057.371
		100	P	842.946		842.946
		250	P	839.992.770	51.281.129	891.273.899
1.6.1.0.02.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			382.662.766	3.423.571	386.086.337
1.6.1.0.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	P	25.720.000		25.720.000
		250	P	356.942.766	3.423.571	360.366.337
1.6.1.0.03.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização			634.500.967	3.031	634.503.998
1.6.1.0.03.11	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	250	P	591.587.357	3.031	591.590.388
		150	P	40.911.347		40.911.347
		178	P	1.889.115		1.889.115
1.6.1.0.03.13	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	250	P	113.148		113.148
1.6.1.0.04.00	Serviços de Informação e Tecnologia			613.273.333	818.038	614.091.371
1.6.1.0.04.11	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	100	P	3.270.467		3.270.467
		150	P	1.293.277		1.293.277
		250	P	604.258.888	818.038	605.076.926
1.6.1.0.04.12	Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros	250	P	4.450.701		4.450.701
1.6.2.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			3.253.762.569		3.253.762.569
1.6.2.0.01.00	Serviços de Navegação			2.418.334.237		2.418.334.237
1.6.2.0.01.11	Serviços de Navegação - Principal	250	P	2.418.334.237		2.418.334.237
1.6.2.0.02.00	Serviços de Transporte			257.159.968		257.159.968
1.6.2.0.02.11	Serviços de Transporte - Principal	250	P	257.159.968		257.159.968
1.6.2.0.03.00	Serviços Portuários			429.982		429.982
1.6.2.0.03.11	Serviços Portuários - Principal	250	P	429.982		429.982
1.6.2.0.04.00	Serviços Aeroportuários			577.838.382		577.838.382
1.6.2.0.04.11	Tarifa Aeroportuária - Principal	250	P	289.528		289.528
1.6.2.0.04.31	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal	186	P	577.548.854		577.548.854
1.6.3.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde				1.844.799.963	1.844.799.963
1.6.3.0.01.00	Serviços de Atendimento à Saúde				223.351.845	223.351.845
1.6.3.0.01.11	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	150	P		1.255.093	1.255.093
		250	P		222.096.752	222.096.752
1.6.3.0.02.00	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Cíveis e Militares				1.621.448.118	1.621.448.118
1.6.3.0.02.11	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	250	P		25.041.287	25.041.287
		150	P		1.567.260	1.567.260
1.6.3.0.02.12	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Multas e Juros	150	P		15.475	15.475
1.6.3.0.02.21	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	250	P		1.594.824.096	1.594.824.096
1.6.4.0.00.00	Serviços e Atividades Financeiras			20.250.702.507	11.648.916.921	31.899.619.428
1.6.4.0.01.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros			19.600.336.176		19.600.336.176

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2018, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1.6.4.0.01.11	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	171	F	195.976.335		195.976.335
		159	F	4.478.828.878		4.478.828.878
		180	F	1.211.026.795		1.211.026.795
		173	F	13.119.540.898		13.119.540.898
		160	F	22.736.005		22.736.005
		280	F	571.620.851		571.620.851
		166	F	209.144		209.144
1.6.4.0.01.12	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	280	F	397.270		397.270
1.6.4.0.02.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros			650.366.331		650.366.331
1.6.4.0.02.11	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	150	P	650.366.331		650.366.331
1.6.4.0.03.00	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico				11.648.916.921	11.648.916.921
1.6.4.0.03.11	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	180	F		11.648.916.921	11.648.916.921
1.6.9.0.00.00	Outros Serviços			31.029.848		31.029.848
1.6.9.0.99.00	Outros Serviços			31.029.848		31.029.848
1.6.9.0.99.11	Outros Serviços - Principal	250	P	31.029.848		31.029.848
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>			<b>994.366.705</b>	<b>98.454.569</b>	<b>1.092.821.274</b>
1.7.1.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			668.565.576		668.565.576
1.7.1.0.00.11	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	P	653.803.424		653.803.424
1.7.2.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	281	P	14.762.152	17.715.242	14.762.152
1.7.2.0.00.11	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	P	39.425.712	17.715.242	57.140.954
1.7.3.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			25.062.384	35.610.911	60.673.295
1.7.3.0.00.11	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	181	P	10.187.304		10.187.304
1.7.4.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	281	P	14.875.080	35.610.911	50.485.991
1.7.4.0.00.11	Transferências de Instituições Privadas - Principal	196	P	38.018.353	29.000.150	67.018.503
		195	P	2.475.000		2.475.000
		281	P	24.063.375	310.000	24.373.375
		296	P	102.743.508	12.196.197	114.939.705
		186	P	19.092.235		19.092.235
1.7.6.0.00.00	Transferências do Exterior			28.339.351		28.339.351
1.7.6.0.00.11	Transferências do Exterior - Principal	195	P	28.339.351		28.339.351
1.7.7.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas			2.489.000	1.144.758	3.633.758
1.7.7.0.00.11	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	296	P	2.489.000	24.000	2.513.000
1.7.8.0.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	196	P		1.120.758	1.120.758
1.7.8.0.00.11	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	194	P		2.311	2.311
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>			<b>39.949.611.291</b>	<b>6.875.569.991</b>	<b>46.825.181.282</b>
1.9.1.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			5.450.852.146	514.557.950	5.965.410.096
1.9.1.0.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica			4.211.128.043	332.528.359	4.543.656.402
1.9.1.0.01.11	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	250	P	241.219.532	64.931	241.284.463
		150	P	40.496.626	1.996.892	42.493.518
		133	P	15.230.397		15.230.397
		132	P	826.611.075		826.611.075
		154	P		18.850.704	18.850.704
		174	P	2.658.447.582	281.053.165	2.939.500.747
1.9.1.0.01.12	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	174	P	3.847.594		3.847.594
1.9.1.0.01.13	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	174	P	399.372.248	30.562.667	429.934.915
		133	P	131.265		131.265
1.9.1.0.01.14	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	174	P	25.771.724		25.771.724
1.9.1.0.02.00	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações			16.692.465		16.692.465
1.9.1.0.02.11	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal	178	P	15.484.007		15.484.007
1.9.1.0.02.12	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros	178	P	1.204.382		1.204.382
1.9.1.0.02.13	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa	178	P	4.076		4.076

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2018, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1.9.1.0.03.00	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial				64.797.297	64.797.297
1.9.1.0.03.11	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	174	P		64.797.297	64.797.297
1.9.1.0.04.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos			799.015.989		799.015.989
1.9.1.0.04.11	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	174	P	780.271.783		780.271.783
1.9.1.0.04.12	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros	174	P	18.744.206		18.744.206
1.9.1.0.05.00	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica			221.546.524		221.546.524
1.9.1.0.05.11	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal	174	P	221.546.524		221.546.524
1.9.1.0.06.00	Multas por Danos Ambientais			118.098.966		118.098.966
1.9.1.0.06.11	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	174	P	118.022.519		118.022.519
1.9.1.0.06.21	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	174	P	76.447		76.447
1.9.1.0.07.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			8.050.129		8.050.129
1.9.1.0.07.11	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	100	P	8.050.129		8.050.129
1.9.1.0.08.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais			10.622.175		10.622.175
1.9.1.0.08.11	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	174	P	10.622.175		10.622.175
1.9.1.0.09.00	Multas e Juros Previstos em Contratos			65.697.855	4.755.802	70.453.657
1.9.1.0.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	100	P	37.742.609		37.742.609
		250	P	22.265.089	4.033.822	26.298.911
		132	P	293.647		293.647
		150	P	4.179.424	721.980	4.901.404
1.9.1.0.09.13	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	250	P	1.217.086		1.217.086
1.9.1.0.10.00	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar				163.545	163.545
1.9.1.0.10.13	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	174	P		163.545	163.545
1.9.1.0.11.00	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória				112.312.947	112.312.947
1.9.1.0.11.11	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	154	P		112.312.947	112.312.947
1.9.2.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			3.063.848.640	3.491.851.868	6.555.700.508
1.9.2.1.00.00	Indenizações			121.346.657	31.342	121.377.999
1.9.2.1.01.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público			15.611	31.342	46.953
1.9.2.1.01.11	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	250	P	3.657	31.342	34.999
		150	P	11.954		11.954
1.9.2.1.02.00	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos			3.599.844		3.599.844
1.9.2.1.02.11	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	100	P	3.582.561		3.582.561
1.9.2.1.02.12	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	162	P	5.884		5.884
		133	P	11.399		11.399
1.9.2.1.03.00	Indenização por Sinistro			242.855		242.855
1.9.2.1.03.11	Indenização por Sinistro - Principal	250	P	242.855		242.855
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações			117.488.347		117.488.347
1.9.2.1.99.11	Outras Indenizações - Principal	150	P	284.592		284.592
		100	P	89.203.336		89.203.336
		250	P	28.000.419		28.000.419
1.9.2.2.00.00	Restituições			2.861.978.480	2.966.930.789	5.828.909.269
1.9.2.2.02.00	Restituição de Benefícios Não Desembolsados				771.789.425	771.789.425
1.9.2.2.02.11	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	150	P		771.789.425	771.789.425
1.9.2.2.03.00	Restituição de Benefícios Previdenciários				1.249.476.170	1.249.476.170
1.9.2.2.03.11	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	153	P		13.575.204	13.575.204
		151	P		1.186.214	1.186.214
		154	P		1.234.713.056	1.234.713.056
1.9.2.2.03.12	Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros	154	P		1.696	1.696
1.9.2.2.04.00	Restituição de Benefícios Assistenciais				6.551	6.551
1.9.2.2.04.11	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	153	P		6.551	6.551

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2018, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1.9.2.2.06.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores			1.343.257.106	741.280.110	2.084.537.216
1.9.2.2.06.11	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	250	P	19.743.581	4.537.051	24.280.632
		150	P	6.581.710	736.743.059	743.324.769
		100	P	1.316.931.815		1.316.931.815
1.9.2.2.07.00	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente				111.470.385	111.470.385
1.9.2.2.07.11	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	140	P		111.470.385	111.470.385
1.9.2.2.08.00	Restituição de Garantias Prestadas			1.446.985		1.446.985
1.9.2.2.08.11	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	150	P	1.446.985		1.446.985
1.9.2.2.09.00	Restituição de Recursos de Fomento			6.424.652		6.424.652
1.9.2.2.09.11	Restituição de Recursos de Fomento - Principal	130	P	6.424.652		6.424.652
1.9.2.2.10.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais			25.273.534		25.273.534
1.9.2.2.10.11	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	150	P	20.595.076		20.595.076
1.9.2.2.10.21	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	186	P	4.678.458		4.678.458
1.9.2.2.12.00	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados			1.172.301.353		1.172.301.353
1.9.2.2.12.11	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados	186	P	293.075.339		293.075.339
		100	P	879.226.014		879.226.014
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições			313.274.850	92.908.148	406.182.998
1.9.2.2.99.11	Outras Restituições - Principal	100	P	114.090.056		114.090.056
		150	P	11.128.809	91.744.806	102.873.615
		250	P	188.055.985	1.163.342	189.219.327
1.9.2.3.00.00	Ressarcimentos			80.523.503	524.889.737	605.413.240
1.9.2.3.01.00	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde				524.889.737	524.889.737
1.9.2.3.01.11	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal	136	P		524.889.737	524.889.737
1.9.2.3.02.00	Ressarcimento de Custos			80.523.503		80.523.503
1.9.2.3.02.11	Ressarcimento de Custos - Principal	175	P	3.584.428		3.584.428
		100	P	76.939.075		76.939.075
1.9.3.0.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			449.707.710	79.650.908	529.358.618
1.9.3.0.01.00	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público			6.855.032		6.855.032
1.9.3.0.01.11	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal	150	P	6.855.032		6.855.032
1.9.3.0.02.00	Alienação de Bens Apreendidos			143.416.671	79.650.908	223.067.579
1.9.3.0.02.11	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	139	P	112.494.447	74.996.298	187.490.745
		250	P	69.586		69.586
		100	P	2.114.539		2.114.539
		150	P	23.989.099		23.989.099
1.9.3.0.02.12	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros	139	P	283.173	188.782	471.955
1.9.3.0.02.21	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	139	P	4.465.827	4.465.828	8.931.655
1.9.3.0.03.00	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)			12.223		12.223
1.9.3.0.03.11	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	250	P	12.223		12.223
1.9.3.0.04.00	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos			299.423.784		299.423.784
1.9.3.0.04.11	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	186	P	299.423.784		299.423.784
1.9.9.0.00.00	Demais Receitas Correntes			30.985.202.795	2.789.509.265	33.774.712.060
1.9.9.0.04.00	Contribuição ao Montepio Civil				350.180	350.180
1.9.9.0.04.11	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	117	P		350.180	350.180
1.9.9.0.05.00	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior			234.342.464		234.342.464
1.9.9.0.05.11	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	186	P	233.186.549		233.186.549
1.9.9.0.05.12	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	186	P	1.155.915		1.155.915
1.9.9.0.06.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios			25.667.831		25.667.831
1.9.9.0.06.11	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	100	P	25.667.831		25.667.831

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2018, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1.9.9.0.08.00	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT			309.011.895	2.781.107.053	3.090.118.948
1.9.9.0.08.11	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	186	P	309.011.895	2.781.107.053	3.090.118.948
1.9.9.0.10.00	Reserva Global de Reversão			23.635.056		23.635.056
1.9.9.0.10.11	Reserva Global de Reversão - Principal	150	P	23.635.056		23.635.056
1.9.9.0.11.00	Variação Cambial			913.459.956		913.459.956
1.9.9.0.11.11	Variação Cambial - Principal	144	F	791.529.735		791.529.735
1.9.9.0.12.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	143	F	121.930.221		121.930.221
1.9.9.0.12.11	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	100	P	27.624.516		27.624.516
1.9.9.0.12.21	Ônus de Sucumbência - Principal	186	P	544.028.893		544.028.893
1.9.9.0.12.21	Ônus de Sucumbência - Principal	157	P	6.255.164		6.255.164
1.9.9.0.12.21	Ônus de Sucumbência - Principal	100	P	2.201.995		2.201.995
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas			28.898.975.025	8.052.032	28.907.027.057
1.9.9.0.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	186	P	393.751		393.751
1.9.9.0.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	100	P	10.508.436.106		10.508.436.106
1.9.9.0.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	250	P	131.167.319	1.173.233	132.340.552
1.9.9.0.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	150	P	4.464.999		4.464.999
1.9.9.0.99.12	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	150	P	2.071.815		2.071.815
1.9.9.0.99.12	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	132	P	22.322.136		22.322.136
1.9.9.0.99.12	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	100	P	223.918.351		223.918.351
1.9.9.0.99.12	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	250	P	549.208	2.724.162	3.273.370
1.9.9.0.99.13	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	250	P	12.672.571		12.672.571
1.9.9.0.99.13	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	150	P	2.451.352	791.408	3.242.760
1.9.9.0.99.13	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	174	P	404.580		404.580
1.9.9.0.99.13	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	100	P	74.783.902		74.783.902
1.9.9.0.99.13	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	186	P	435.021		435.021
1.9.9.0.99.14	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	174	P	328.691		328.691
1.9.9.0.99.14	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	154	P		2.661.054	2.661.054
1.9.9.0.99.14	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	150	P	140.643	702.175	842.818
1.9.9.0.99.14	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	133	P	9.617.001		9.617.001
1.9.9.0.99.14	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	100	P	293.767.241		293.767.241
1.9.9.0.99.14	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	250	P	1.503.433		1.503.433
1.9.9.0.99.21	Outras Receitas - Financeiras - Principal	143	F	17.594.616.231		17.594.616.231
1.9.9.0.99.23	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	180	F	14.930.674		14.930.674
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>			<b>1.951.802.262.258</b>	<b>61.960.255</b>	<b>1.951.864.222.513</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>Operações de Crédito</b>			<b>1.633.941.896.702</b>	<b>21.681.516</b>	<b>1.633.963.578.218</b>
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno			1.621.191.237.261	4.352.770	1.621.195.590.031
2.1.1.1.00.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno			1.621.191.237.261		1.621.191.237.261
2.1.1.1.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	144	F	490.658.254.694		490.658.254.694
2.1.1.1.00.21	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	143	F	1.130.479.484.929		1.130.479.484.929
2.1.1.1.00.31	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	164	F	53.497.638		53.497.638
2.1.1.2.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno				4.352.770	4.352.770
2.1.1.2.00.11	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	246	F		4.352.770	4.352.770
2.1.2.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo			12.750.659.441	17.328.746	12.767.988.187
2.1.2.1.00.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo			8.933.536.903		8.933.536.903
2.1.2.1.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal	144	F	4.350.189.173		4.350.189.173
2.1.2.1.00.21	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal	143	F	4.583.347.730		4.583.347.730
2.1.2.2.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo			3.817.122.538	17.328.746	3.834.451.284
2.1.2.2.00.11	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	149	F	1.844.665.184		1.844.665.184
2.1.2.2.00.11	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	F	1.972.457.354	17.328.746	1.989.786.100
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>Alienação de Bens</b>			<b>3.056.935.105</b>	<b>22.357.695</b>	<b>3.079.292.800</b>
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis			1.442.458.439	578.031	1.442.036.470
2.2.1.1.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários			257.751		257.751
2.2.1.1.00.11	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	187	F	257.751		257.751
2.2.1.2.00.00	Alienação de Estoques			1.411.382.821		1.411.382.821

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2018, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
2.2.1.2.01.00	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM			1.400.000.000		1.400.000.000
2.2.1.2.01.11	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	160	F	1.400.000.000		1.400.000.000
2.2.1.2.03.00	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA			10.829.328		10.829.328
2.2.1.2.03.11	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal	150	P	10.829.328		10.829.328
2.2.1.2.04.00	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ			553.493		553.493
2.2.1.2.04.13	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	150	P	553.493		553.493
2.2.1.3.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			30.817.867	578.031	31.395.898
2.2.1.3.00.11	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	163	P	1.587.278		1.587.278
2.2.2.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	263	P	29.230.589	578.031	29.808.620
2.2.2.0.00.11	Alienação de Bens Imóveis - Principal	162	P	12.120.513		12.120.513
		263	P	46.893.786		46.893.786
		163	P	35.351.857		35.351.857
		150	P		21.588.119	21.588.119
2.2.2.0.00.12	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	133	P	33.925		33.925
		150	P		191.545	191.545
		263	P	201.855		201.855
		163	P	70.834		70.834
2.2.3.0.00.00	Alienação de Bens Intangíveis			1.519.803.896		1.519.803.896
2.2.3.0.00.11	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	163	P	1.519.803.896		1.519.803.896
<b>2.3.0.0.00.00</b>	<b>Amortização de Empréstimos</b>			<b>156.719.245.625</b>		<b>156.719.245.625</b>
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos			156.719.245.625		156.719.245.625
2.3.0.0.02.00	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito			1.346.753.447		1.346.753.447
2.3.0.0.02.11	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	171	F	426.076.054		426.076.054
		159	F	920.677.393		920.677.393
2.3.0.0.03.00	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios			9.210.356.942		9.210.356.942
2.3.0.0.03.11	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	159	F	327.298.144		327.298.144
		173	F	8.875.819.486		8.875.819.486
2.3.0.0.03.12	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Multas e Juros	173	F	7.239.312		7.239.312
2.3.0.0.05.00	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito			997.945.960		997.945.960
2.3.0.0.05.11	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	160	F	997.250.394		997.250.394
		159	F	695.566		695.566
2.3.0.0.06.00	Amortização de Empréstimos Contratuais			141.119.102.846		141.119.102.846
2.3.0.0.06.11	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	159	F	136.087.002.451		136.087.002.451
		280	F	184.769.315		184.769.315
		166	F	15.000.000		15.000.000
		180	F	4.832.331.080		4.832.331.080
2.3.0.0.07.00	Amortização de Financiamentos			3.129.715.786		3.129.715.786
2.3.0.0.07.11	Amortização de Financiamentos - Principal	280	F	730.223.669		730.223.669
		166	F	4.399.447		4.399.447
		180	F	2.395.092.670		2.395.092.670
2.3.0.0.08.00	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES			915.370.644		915.370.644
2.3.0.0.08.11	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	280	F	915.370.644		915.370.644
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>Transferências de Capital</b>			<b>163.627.284</b>	<b>17.921.044</b>	<b>181.548.328</b>
2.4.1.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			21.557.279		21.557.279
2.4.1.0.00.11	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	P	18.259.634		18.259.634
		281	P	3.297.645		3.297.645
2.4.2.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			41.426.198		41.426.198
2.4.2.0.00.11	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	181	P	36.544.998		36.544.998
		281	P	4.881.200		4.881.200
2.4.3.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			15.802.262	17.921.044	33.723.306
2.4.3.0.00.11	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	181	P	15.407.385		15.407.385
		281	P	394.877	17.921.044	18.315.921
2.4.4.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas			84.841.545		84.841.545
2.4.4.0.00.11	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	P	150.000		150.000
		296	P	84.691.545		84.691.545
<b>2.9.0.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas de Capital</b>			<b>157.920.557.542</b>		<b>157.920.557.542</b>

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2018, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
2.9.2.0.00.00	Resultado do Banco Central			46.520.000.000		46.520.000.000
2.9.2.0.00.21	Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal	152	F	46.520.000.000		46.520.000.000
2.9.3.0.00.00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			92.832.641.199		92.832.641.199
2.9.3.0.00.11	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	188	F	92.832.641.199		92.832.641.199
2.9.4.0.00.00	Resgate de Títulos do Tesouro			1.044.450		1.044.450
2.9.4.0.00.11	Resgate de Títulos do Tesouro - Principal	280	F	1.044.450		1.044.450
2.9.9.0.00.00	Demais Receitas de Capital			18.566.871.893		18.566.871.893
2.9.9.0.00.11	Demais Receitas de Capital - Principal	180	F	18.566.871.893		18.566.871.893
<b>7.0.0.0.00.00</b>	<b>Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>180.415.637</b>	<b>36.637.608.230</b>	<b>36.818.023.867</b>
<b>7.1.0.0.00.00</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>929.111</b>	<b>3.650</b>	<b>932.761</b>
7.1.1.0.00.00	Impostos - Operações Intraorçamentárias			187.719		187.719
7.1.1.1.00.00	Impostos sobre o Comércio Exterior - Operações Intraorçamentárias			1.460		1.460
7.1.1.1.01.00	Imposto sobre a Importação - Operações Intraorçamentárias			1.460		1.460
7.1.1.1.01.12	Imposto sobre a Importação - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	132	P	581		581
		100	P	879		879
7.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Operações Intraorçamentárias			185.216		185.216
7.1.1.3.03.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Operações Intraorçamentárias			185.216		185.216
7.1.1.3.03.12	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	132	P	76.457		76.457
		101	P	90.756		90.756
		100	P	18.003		18.003
7.1.1.4.00.00	Impostos sobre a Produção - Operações Intraorçamentárias			1.043		1.043
7.1.1.4.01.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Operações Intraorçamentárias			1.043		1.043
7.1.1.4.01.21	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias	101	P	615		615
		100	P	428		428
7.1.2.0.00.00	Taxas - Operações Intraorçamentárias			741.392	3.650	745.042
7.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Operações Intraorçamentárias			670.574	3.650	674.224
7.1.2.1.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias			670.574	3.650	674.224
7.1.2.1.01.11	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	174	P	468.306	3.650	471.956
		100	P	202.268		202.268
7.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Operações Intraorçamentárias			70.818		70.818
7.1.2.2.02.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias			70.818		70.818
7.1.2.2.02.11	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	127	P	49.573		49.573
		100	P	21.245		21.245
<b>7.2.0.0.00.00</b>	<b>Contribuições - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>237.315</b>	<b>25.079.531.004</b>	<b>25.079.768.319</b>
7.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais - Operações Intraorçamentárias			211.026	25.079.531.004	25.079.742.030
7.2.1.0.04.00	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Operações Intraorçamentárias				25.079.452.894	25.079.452.894
7.2.1.0.04.11	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	969	F		2.652.771.878	2.652.771.878
		169	F		21.708.373.486	21.708.373.486
7.2.1.0.04.12	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	169	F		4.169.204	4.169.204
7.2.1.0.04.51	Contribuição Patronal para o RPPS oriunda de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	169	F		607.889.980	607.889.980
		969	F		106.248.346	106.248.346
7.2.1.0.09.00	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Operações Intraorçamentárias			211.026	78.110	289.136

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2018, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
7.2.1.0.09.11	Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal - Operações Intraorçamentárias	140 100	P P	25.036 26.825	37.553	62.589 26.825
7.2.1.0.09.12	Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	132 140	P P	132.127 27.038	40.557	132.127 67.595
7.2.2.0.00.00	Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias			26.289		26.289
7.2.2.0.10.00	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Operações Intraorçamentárias			26.289		26.289
7.2.2.0.10.11	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	172 100	P P	18.402 7.887		18.402 7.887
<b>7.3.0.0.00.00</b>	<b>Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>1.765.454</b>		<b>1.765.454</b>
7.3.1.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Operações Intraorçamentárias			1.765.454		1.765.454
7.3.1.0.01.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Operações Intraorçamentárias			1.619.798		1.619.798
7.3.1.0.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	250 150	P P	834.231 785.567		834.231 785.567
7.3.1.0.02.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Operações Intraorçamentárias			145.656		145.656
7.3.1.0.02.11	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	150	P	145.656		145.656
<b>7.5.0.0.00.00</b>	<b>Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>156.189.423</b>		<b>156.189.423</b>
7.5.0.0.00.00	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			156.189.423		156.189.423
7.5.0.0.00.11	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	150 250	P P	120.933.563 35.255.860		120.933.563 35.255.860
<b>7.6.0.0.00.00</b>	<b>Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>20.656.000</b>	<b>11.159.232</b>	<b>31.815.232</b>
7.6.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias			20.284.278	179.345	20.463.623
7.6.1.0.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias			18.596.913	179.345	18.776.258
7.6.1.0.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	250 150	P P	16.691.838 1.905.075	179.345	16.871.183 1.905.075
7.6.1.0.02.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Operações Intraorçamentárias			26.533		26.533
7.6.1.0.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias	250	P	26.533		26.533
7.6.1.0.03.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias			1.226.240		1.226.240
7.6.1.0.03.11	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	250	P	1.226.240		1,226.240
7.6.1.0.04.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Operações Intraorçamentárias			434.592		434.592
7.6.1.0.04.11	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	250	P	434.592		434.592
7.6.3.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Operações Intraorçamentárias				10.979.887	10.979.887
7.6.3.0.01.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Operações Intraorçamentárias				10.979.887	10.979.887
7.6.3.0.01.11	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	150 250	P P		4.179.526 6.800.361	4.179.526 6.800.361
7.6.9.0.00.00	Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias			371.722		371.722
7.6.9.0.99.00	Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias			371.722		371.722
7.6.9.0.99.11	Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	250	P	371.722		371.722
<b>7.9.0.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>638.334</b>	<b>11.546.914.344</b>	<b>11.547.552.678</b>
7.9.2.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Operações Intraorçamentárias			638.334		638.334
7.9.2.1.00.00	Indenizações - Operações Intraorçamentárias			6.319		6.319

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2018, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
7.9.2.1.99.00	Outras Indenizações - Operações Intraorçamentárias			6.319		6.319
7.9.2.1.99.11	Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias	250	P	6.319		6.319
7.9.2.2.00.00	Restituições - Operações Intraorçamentárias			632.015		632.015
7.9.2.2.06.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Operações Intraorçamentárias			632.015		632.015
7.9.2.2.06.11	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	100	P	632.015		632.015
7.9.9.0.00.00	Demais Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias				11.546.914.344	11.546.914.344
7.9.9.0.02.00	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Operações Intraorçamentárias				11.546.914.344	11.546.914.344
7.9.9.0.02.11	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	186	P		11.546.914.344	11.546.914.344
<b>8.0.0.0.00.00</b>	<b>Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>4.436.045.843</b>		<b>4.436.045.843</b>
<b>8.1.0.0.00.00</b>	<b>Operações de Crédito - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>4.436.045.843</b>		<b>4.436.045.843</b>
8.1.1.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Operações Intraorçamentárias			4.436.045.843		4.436.045.843
8.1.1.1.00.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Operações Intraorçamentárias			4.436.045.843		4.436.045.843
8.1.1.1.00.21	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias	143	F	4.436.045.843		4.436.045.843
<i>Total das Receitas Primárias(P)</i>				<b>781.498.819.335</b>	<b>680.553.523.631</b>	<b>1.462.052.342.966</b>
<i>Total das Receitas Financeiras(F)</i>				<b>2.001.364.287.668</b>	<b>43.004.451.998</b>	<b>2.044.368.739.666</b>
<i>Total Geral</i>				<b>2.782.863.107.003</b>	<b>723.557.975.629</b>	<b>3.506.421.082.632</b>

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2018, Art. 8º, inciso IV

### 1.1.1.1.01.1.1. - Imposto sobre a Importação - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 150, §1º, e 153, I e § 1º;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 19 a 22;  
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, I - para alíquota específica;  
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, II, e 17 a 21 - para alíquota ad valorem;  
Código Civil/2002, arts. 1.204 e 1.263, e art. 2º, do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - para produtos abandonados ou apreendidos.

### 1.1.1.1.02.1.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, II; e  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 23 a 28. Vale lembrar que parte do art. 26 (alteração da base de cálculo) não foi recepcionada pela atual Constituição.

### 1.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, VI e § 4o, III;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31;  
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003;  
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e  
Lei no 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

### 1.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, VI e § 4o, III;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31;  
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e  
Lei no 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

### 1.1.1.3.01.1.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal

#### Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.  
Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995.  
Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005;  
Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006;  
Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e  
Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008

### 1.1.1.3.02.1.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal

#### Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;  
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

### 1.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal

#### Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;  
Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995;  
Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005;  
Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006;  
Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e  
Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008

### 1.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal

#### Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

### 1.1.1.3.03.3.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal

#### Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;  
Decreto no 5.533, de 06 de setembro de 2005.

### 1.1.1.3.03.4.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal

#### Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

### 1.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;  
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;  
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e  
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;  
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;  
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;  
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;  
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e  
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

### 1.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;  
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;  
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e  
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;  
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;  
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;  
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;  
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e  
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

### 1.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;

Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;  
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e  
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;  
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;  
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;  
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;  
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e  
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

### 1.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;  
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;  
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e  
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;  
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;  
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;  
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;  
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e  
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

### 1.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;  
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;  
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e  
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;  
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;  
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;  
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;  
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e  
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

### 1.1.1.5.01.1.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, § 5o.

### 1.1.1.5.01.2.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, V e § 1o;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 63 a 66; e  
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003.

### 1.1.1.9.01.1.1. - Outros Impostos - Principal

#### Amparo Legal:

Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

### 1.1.2.1.01.1.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal

#### Amparo Legal:

Qualquer lei específica que estabeleça o pagamento da taxa, como: Lei Complementar nº 89, de 1997; Lei nº 6.815, de 1980; Lei nº 7.940, de 1989, art. 1º; Lei nº 9.017, de 1995, art. 17; Lei nº 9.427, de 1996, arts. 12 e 13; Lei nº 9.716, de 1998, art. 3º; Lei nº 9.765, de 1998, art. 1º; Lei nº 9.782, de 1999, art. 23 a 26; Lei nº 9.933, de 1999, arts. 11 e 11-A; Lei nº 9.960, de 2000, art. 1º; Lei nº 9.961, de 2000, art. 18 a 23; Lei nº 10.826, de 2003, art. 11; Lei nº 10.834, de 2003, art. 1º; Lei nº 10.870, de 2004; Lei nº 10.893 de 2004, art. 37; Lei nº 12.154, de 2009; Lei nº 12.249, de 2010, art. 48; Lei nº 12.995, de 2014, arts. 13, 26, parágrafo único, e 27; Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, art. 50.

### 1.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal

#### Amparo Legal:

Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º

### 1.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal

#### Amparo Legal:

Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º

### 1.1.2.1.03.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal

#### Amparo Legal:

art. 76 do ADCT  
Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

### 1.1.2.1.04.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal

#### Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G;  
Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e  
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

### 1.1.2.1.05.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal

#### Amparo Legal:

Decreto-Lei no. 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6o.  
Lei no. 10.683, de 28 de maio de 2003, art. 27, §13.

### 1.1.2.2.01.1.1. - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal

#### Amparo Legal:

Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;  
Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;  
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; e  
Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967.

### 1.1.2.2.02.1.1. - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal

#### Amparo Legal:

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2018, Art. 8º, inciso IV

Lei no 9.289, de 4 de julho de 1996 e Constituição Federal, art. 98, § 2º.

### 1.1.3.0.00.1.1. - Contribuição de Melhoria - Principal

Amparo Legal:

Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; e  
Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional.

### 1.2.1.0.01.1.1. - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal

Amparo Legal:

CF art. 195, I, b  
LC nº 70, de 30 de Dezembro de 1991, art. 1º  
Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003;  
Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;  
Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004;  
Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004;  
Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005;  
LC nº 123, de 14 de dezembro de 2006

### 1.2.1.0.02.1.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal

Amparo Legal:

CF art. 195, I, c.  
Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988;  
Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995;  
Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;  
Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002;  
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e  
Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008 (Art. 17).

### 1.2.1.0.03.1.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, incisos I e II;  
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;  
Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999; e  
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.

### 1.2.1.0.04.1.1. - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal

Amparo Legal:

CF/88, art. 40;  
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º;  
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º

### 1.2.1.0.04.2.1. - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal

Amparo Legal:

CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.

### 1.2.1.0.04.3.1. - Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal

Amparo Legal:

CF/88, art. 40;  
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.

### 1.2.1.0.04.4.1. - Contribuição do Pensionista para o RPPS - Principal

Amparo Legal:

CF/88, art. 40;  
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

### 1.2.1.0.04.5.1. - Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal

Amparo Legal:

CF/88, art. 40;  
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

### 1.2.1.0.04.6.1. - Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal

Amparo Legal:

CF/88, art. 40;  
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

### 1.2.1.0.04.7.1. - Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal

Amparo Legal:

CF/88, art. 40;  
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

### 1.2.1.0.04.8.1. - Contribuição do Pensionista para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal

Amparo Legal:

CF/88, art. 40;  
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

### 1.2.1.0.05.1.1. - Contribuição para a Previdência Militar e para o Custeio das Pensões Militares- Principal

Amparo Legal:

Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960;  
Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001;  
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e  
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.

### 1.2.1.0.06.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 33.

### 1.2.1.0.06.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 33.

### 1.2.1.0.06.3.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Principal

Amparo Legal:

Leis específicas dos entes federados que possuem Fundo

### 1.2.1.0.06.9.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Principal

Amparo Legal:

Leis específicas dos entes federados que possuem Fundo

### 1.2.1.0.07.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;  
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;  
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII;  
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);  
Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, art. 2º, I; Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, art. 3º, I, a).  
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

### 1.2.1.0.07.2.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969;  
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;  
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI;  
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º;  
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;  
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º;  
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

### 1.2.1.0.07.3.1. - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969;  
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;  
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI;  
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º;  
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;  
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º;  
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008;  
Lei nº 9.092, de 12 de setembro de 1995, art. 1º;  
Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, arts. 1º e 2º

### 1.2.1.0.07.4.1. - Contribuição sobre Loterias de Números - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;  
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;  
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII;  
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;  
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);  
Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, art. 2º, I; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56, VI e §1º;  
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

### 1.2.1.0.07.5.1. - Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal

Amparo Legal:

Decreto nº 99.268, de 31 de maio de 1990, arts. 1º e 2º;  
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;  
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII;  
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;  
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);  
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56, VI e §1º;  
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

### 1.2.1.0.07.6.1. - Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;  
Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, art. 2º;  
Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, arts. 1º e 3º;  
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;  
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII;  
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;  
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);  
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56, VI e §1º;  
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

### 1.2.1.0.08.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal

Amparo Legal:

LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;  
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;  
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII;  
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;  
Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, art. 6º;  
Portaria nº 88, de 28 de setembro de 2000.

### 1.2.1.0.09.1.1. - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar no 7, de 7 de setembro de 1970; Lei Complementar no 8, de 3 de dezembro de 1970; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I; Lei no 9.715, de 25 de novembro de 1998; Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Lei no 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei no 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005; Decreto no 5.630, de 22 de dezembro de 2005; Decreto no 5.881, de 31 de agosto de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; e Decreto no 6.127, de 18 de junho de 2007.

### 1.2.1.0.10.1.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal

Amparo Legal:

CF art. 8º, IV;  
Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, art. 589, IV;  
Lei no. 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4º.  
Lei no. 11.648, de 31 de março de 2008.

### 1.2.1.0.11.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar no 110, de 20 de junho de 2001; Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei no 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto no 3.914, de 11 de setembro de 2001.

### 1.2.1.0.11.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar no 110, de 20 de junho de 2001; Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei no 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto no 3.914, de 11 de setembro de 2001.

### 1.2.1.0.12.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal

Amparo Legal:

CF art. 212, §5º.  
Lei no. 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15.  
Lei no. 9.766, de 18 de dezembro de 1998

### 1.2.1.0.13.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2018, Art. 8º, inciso IV

<p>Amparo Legal: CF art. 212, §5o. Lei no. 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15. Lei no. 9.766, de 18 de dezembro de 1998</p>	<p>Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.</p>
<p>1.2.1.0.14.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal</p>	<p>1.2.2.0.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Decreto-Lei no. 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1o.; Decreto no. 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1o. e art. 2o., I</p>	<p>Amparo Legal: Lei no 9.998 de 17 de agosto de 2000; e Decreto no 3.624, de 05 de dezembro de 2000.</p>
<p>1.2.1.0.15.1.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal</p>	<p>1.2.2.0.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.</p>	<p>Amparo Legal: Lei no 10.052, de 28 de novembro de 2000; e Decreto no 3.737, de 30 de janeiro de 2001.</p>
<p>1.2.1.0.16.1.1. - Contribuição Industrial Rural - Principal</p>	<p>1.2.2.0.10.1.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Decreto-Lei no. 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1o. ao 5o.; Lei no. 7.231, de 23 de Outubro de 1984, art. 3o.; (legislações anteriores: Lei no. 2.613, de 23 de Setembro de 1955; Lei no. 4.863, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei no. 582, de 15 de maio de 1969)</p>	<p>Amparo Legal: Lei no 11.652, de 7 de abril de 2008</p>
<p>1.2.1.0.17.1.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal</p>	<p>1.2.2.0.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei Complementar no. 11, de 25 de maio de 1971, art. 1o. e art. 15, II; Decreto-Lei no. 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1o. ao 5o.; Lei no. 7.231, de 23 de Outubro de 1984, art. 3o.; (legislações anteriores: Lei no. 2.613, de 23 de Setembro de 1955; Lei no. 4.863, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei no. 582, de 15 de maio de 1969)</p>	<p>Amparo Legal: Lei no. 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2o. §§ 3o. e 4o.; Decreto no. 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5o.</p>
<p>1.2.1.0.18.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal</p>	<p>1.2.2.0.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Arts. 74, 75 e 80, inciso I, 84 e 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997; Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.</p>	<p>Amparo Legal: Lei no. 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11. § 1o.; Decreto no. 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5o.</p>
<p>1.2.1.0.99.1.1. - Outras Contribuições Sociais - Principal</p>	<p>1.2.2.0.99.1.1. - Outras Contribuições Econômicas - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Legislação específica.</p>	<p>Amparo Legal: Legislação específica.</p>
<p>1.2.2.0.01.1.1. - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal</p>	<p>1.2.3.0.01.1.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Art. 5o e 6o do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2o da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.</p>	<p>Amparo Legal: Lei no 8.029, de 12 de abril de 1990; Lei no 8.029, de 1990; Lei no 8.154, de 1990; Lei no 8.154, de 28 de dezembro de 1990; Lei no 8.212, de 1991; Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.315, de 23 de dezembro de 1991; Lei no 8.540 de 22 de dezembro de 1992; Lei no 8.706, de 14 de setembro de 1993; Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; Lei no 9.528, de 10 de dezembro de 1997; Lei no 9.601, de 21 de janeiro de 1998; Lei no 10.256, de 9 de julho de 2001; Medida Provisória no 2.168, de 24 de agosto de 2001; Decreto no 60.466, de 1967; Decreto-Lei no 1.861, de 1981; Decreto-Lei no 2.318, de 1986; Decreto-Lei no 4.048, de 1946; Decreto-Lei no 8.621, de 1946; Decreto-Lei no 9.403, de 1946; Decreto-Lei no 9.853, de 1946.</p>
<p>1.2.2.0.01.2.1. - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal</p>	<p>1.3.1.0.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Art. 5o e 6o do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2o da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.</p>
<p>1.2.2.0.02.1.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal</p>	<p>1.3.1.0.01.2.1. - Foros, Laudémios e Tarifas de Ocupação - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Decreto-Lei no 1.437, de 17 de dezembro de 1975; Decreto-Lei no 1.455, de 1976, art. 9o e 22o; Decreto no 4.543, de 26 de dezembro de 2002; Portaria do Ministério da Fazenda no 204, de 22 de agosto de 1996; e Instrução Normativa/SRF no 180, de 24 de julho de 2002.</p>	<p>Amparo Legal: LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: - Decreto Lei nº 2.398/87, art. 6-B (introduzido pelo art. 27 da Lei nº 13.240, de 30/Dez/2015)</p> <p>LEGISLAÇÃO GENÉRICA (patrimônio imobiliário) - Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 (Dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências); - Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993 (Dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais, e dá outras providências.) - Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 (dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União); - Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001 (Regulamenta a Lei no 9.636); e</p>
<p>1.2.2.0.03.1.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal</p>	<p>1.3.1.0.02.1.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei no 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e Decreto no 96.993, de 17 de outubro de 1988.</p>	<p>Amparo Legal: Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro de 1967; Código Civil, art. 1.370; Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998; Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000; Art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; Arts. 28 e 29 do Decreto nº 4.541, de 23 de dezembro de 2002; Portaria Interministerial MP-MMA no 436, de 2 de dezembro de 2009; e Art. 12, § 2o, do Decreto no 7.154, de 9 de abril de 2010.</p>
<p>1.2.2.0.04.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal</p>	<p>1.3.1.0.99.1.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Inciso II do art. 32 da MP no 2.228-1, de 2001, além dos arts. 33, 35, 36, 38, 47 e 48, e do Anexo I da referida MP; Arts. 2o a 4o, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Arts. 27 e 40 da Lei no 12.485 de 12 de setembro de 2011; e Art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.</p>
<p>1.2.2.0.05.1.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal</p>	<p>1.3.2.1.00.1.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Decreto-Lei no 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1o.; Lei no 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3o. e art. 17; Lei no 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; Decreto no. 8.257, de 29 de maio de 2014.</p>	<p>Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.</p>
<p>1.2.2.0.06.1.1. - Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal</p>	<p>1.3.2.1.00.2.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei no 9.991, de 24 de julho de 2000; Decreto no 3.867, de 16 de julho de 2001; Lei no 10.848, de 2004; Lei no 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e Decreto no 7.204, de 8 de junho de 2010.</p>	<p>Amparo Legal: Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e Decreto no 3.737, de 30 de janeiro de 2001.</p>
<p>1.2.2.0.07.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal</p>	
<p>Amparo Legal: Lei no 10.168, de 29 de dezembro de 2000; e Decreto no 4.195, de 11 de abril de 2002.</p>	
<p>1.2.2.0.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal</p>	
<p>Amparo Legal: Emenda Constitucional no 33 de 11 de dezembro de 2001; Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004; Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001; Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.</p>	
<p>1.2.2.0.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal</p>	
<p>Amparo Legal: Emenda Constitucional no 33, de 11 de dezembro de 2001; Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004; Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;</p>	

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2018, Art. 8º, inciso IV

Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.	Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997; Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
1.3.2.1.00.3.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	1.3.3.3.00.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Principal
Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.	Amparo Legal: Art. 2º, alínea "d", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997; Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
1.3.2.1.00.4.1. - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.3.3.3.00.3.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Principal
Amparo Legal: Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.	Amparo Legal: Arts. 6, alínea "d", 32 e 33, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962; Art. 2º, alínea "c", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Arts. 48 e 211 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997; Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
1.3.2.1.00.5.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal	1.3.3.3.00.4.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal
Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.	Amparo Legal: Art. 2º, alínea "e", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997; Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
1.3.2.1.00.6.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal	1.3.3.3.00.5.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal
Amparo Legal: Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995; Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997; e Decreto no 2.673, de 16 de julho de 1998.	Amparo Legal: Arts. 2º e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Arts. 48, 51, 170, 171 e 172 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; Arts. 1º, inciso I, e 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000.
1.3.2.2.00.1.1. - Dividendos - Principal	1.3.3.3.00.6.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal
Amparo Legal: Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.	Amparo Legal: Art. 71, 87, 98, 136, § 2º, 168, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; e Arts. 5º e 6º, inciso III, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000.
1.3.2.3.00.1.1. - Participações - Principal	1.3.3.3.00.7.1. - Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira - Principal
Amparo Legal: Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.	Amparo Legal: Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.1.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal	1.3.3.3.00.9.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Principal
Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.	Amparo Legal: Arts. 2º e 3º da Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; Art. 48 da Lei no 9.472, de 16 julho de 1997; Art. 6º, inciso II, da Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 2º, inciso VII, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
1.3.3.1.01.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	1.3.3.9.01.1.1. - Demais Delegações de Serviços Públicos - Principal
Amparo Legal: CF, art. 21, inciso XII, alínea "e"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.	Amparo Legal: Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.02.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal	1.3.3.9.99.1.1. - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal
Amparo Legal: CF, art. 21, inciso XII, alínea "d"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.	Amparo Legal: Registra receitas decorrentes da delegação para prestação de serviços públicos não abarcadas por códigos específicos.
1.3.3.1.03.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal	1.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal
Amparo Legal: CF, art. 21, inciso XII, alínea "d"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.	Amparo Legal: Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.
1.3.3.1.04.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal	1.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal
Amparo Legal: CF, art. 21, inciso XII, alínea "d"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.	Amparo Legal: Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.
1.3.3.1.05.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal	1.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal
Amparo Legal: Código reservado. CF, art. 21, inciso XII, alínea "c"; Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973.	Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012); e Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012.
1.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal	1.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal
Amparo Legal: Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal; Arts. 12, inciso I, 13, inciso I, 14, inciso I, alínea "a" e § 3º, 24, inciso III, 28, inciso II, alínea "c", 34-A e 77, inciso II, da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001.	Amparo Legal: Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º; Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3º e art. 2º, III.
1.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal	1.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal
Amparo Legal: Lei no 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.	Amparo Legal: Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º; Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013.
1.3.3.2.02.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal	1.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal
Amparo Legal: Código reservado. Receita inexistente	Amparo Legal: Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º; Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, I e §3º.
1.3.3.2.03.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal	1.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal
Amparo Legal: Ainda não há.	Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação da 12.734/2012); Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.
1.3.3.2.04.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	1.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal
Amparo Legal: Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.	Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação da 12.734/2012); Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.
1.3.3.3.00.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal	Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação da 12.734/2012); Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.
Amparo Legal: Art. 2º, alínea "c", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;	

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2018, Art. 8º, inciso IV

<p>Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei n 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III, e art. 3o.</p> <p>1.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, II (redação anterior à Lei n 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III, e art. 3o.</p> <p>1.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49 (redação anterior à Lei n 12.734/2012); Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I, e §3o.</p> <p>1.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;</p> <p>1.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.</p> <p>1.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012); Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.</p> <p>1.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012); Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I, e §3o.</p> <p>1.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o;</p> <p>1.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.</p> <p>1.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o.</p> <p>1.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.</p> <p>1.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal</p> <p>Amparo Legal: Constituição Federal, arts. 20, § 1o, e 177, incisos I a IV; Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 46; Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso XII, 10, inciso III, alínea "F", 15, inciso IX, 29, inciso XX, 42, inciso II e § 2o, e 49, inciso I.</p> <p>1.3.4.3.02.1.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal</p> <p>Amparo Legal: Inciso I do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.</p> <p>1.3.4.3.02.4.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal</p> <p>Amparo Legal: Inciso II do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Inciso I do art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.</p> <p>1.3.4.4.01.1.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei nº. 8.001, de 13 de março de 1990 (Art. 6º); Lei no 8.876, de 2 de maio de 1994.</p> <p>1.3.4.4.02.1.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 c/c Decreto nº 1, de 1991. Repartição de recursos estabelecida pelo art. 2º, §2º, da Lei nº 8.001, de 1990 (com atualizações efetuadas pelo art. 6º da Lei nº 9.993, de 2000)</p> <p>1.3.4.5.01.1.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei no 9.984 de 17 de julho de 2000; § 6o, inciso IX, art. 4o; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.</p> <p>1.3.4.5.02.1.1. - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal</p> <p>Amparo Legal: CF/88, art. 176; Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;</p> <p>1.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.</p> <p>1.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.</p> <p>1.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.</p> <p>1.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II</p> <p>1.3.4.6.02.1.1. - Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso I</p> <p>1.3.4.6.02.2.1. - Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso II</p> <p>1.3.4.6.99.1.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei no 11.284, de 02 de março de 2006; Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6o e 7o).</p> <p>1.3.4.6.99.2.1. - Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000; Lei no 11.284, de 02 de março de 2006; Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6o e 7o).</p> <p>1.3.4.6.99.3.1. - Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012; Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006; Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008; Instrução Normativa ICMBio nº 9, de 28 de abril de 2010.</p> <p>1.3.4.9.01.1.1. - Compensações Ambientais - Principal</p> <p>Amparo Legal: Art. 36 da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000.</p> <p>1.3.4.9.99.1.1. - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Principal</p> <p>Amparo Legal: Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 3 de 26 de abril de 2006.</p> <p>1.3.5.0.01.1.1. - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Decreto no 5.563, de 11 de outubro de 2005.</p> <p>1.3.5.0.02.1.1. - Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei no 11.904, de 14 de janeiro de 2009; Art. 10, da Lei no 11.906, de 20 de janeiro de 2009; Inciso VI, do art. 23 do Decreto no 6.845, de 7 de maio de 2009; Instrução Normativa no 1, do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, de 15 de abril de 2013; Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.</p> <p>1.3.5.0.03.1.1. - Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado - Principal</p> <p>Amparo Legal: Constituição Federal de 1988, art. 225, § 1º, II e § 4º; Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015</p> <p>1.3.6.0.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal</p> <p>Amparo Legal: Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.</p> <p>1.3.9.0.00.1.1. - Demais Receitas Patrimoniais - Principal</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.</p> <p>1.4.0.0.00.1.1. - Receita Agropecuária - Principal</p> <p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.</p> <p>1.5.0.0.00.1.1. - Receita Industrial - Principal</p> <p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.</p> <p>1.6.1.0.01.1.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</p> <p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.</p> <p>1.6.1.0.02.1.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</p> <p>Amparo Legal: Constituição Federal, arts. 37, caput e inciso II, e 208, inciso V; e Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 44, inciso II, e 51.</p> <p>1.6.1.0.03.1.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2018, Art. 8º, inciso IV

<p>Amparo Legal: Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38; Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983; Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º; Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973; Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55; Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996; Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º; Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999; Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II; Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003; Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII; Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; Decreto nº 98.812, de 9 de janeiro de 1990; Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89; Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º; Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013; Resolução CONTRAN Nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.</p>	<p>Constituição Federal, art. 239, caput e § 1º; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.</p>
<p>1.6.1.0.04.1.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal</p>	<p>1.6.9.0.99.1.1. - Outros Serviços - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.</p>
<p>1.6.2.0.01.1.1. - Serviços de Navegação - Principal</p>	<p>1.7.1.0.00.1.1. - Transferências da União e de suas Entidades - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 8º; Decreto nº 86.864, de 21 de janeiro de 1982; Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Decreto-Lei nº 34, de 18 de novembro de 1966, art. 14, § 3º; Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969; e Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972.</p>	<p>Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.</p>
<p>1.6.2.0.02.1.1. - Serviços de Transporte - Principal</p>	<p>1.7.2.0.00.1.1. - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.</p>	<p>Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.</p>
<p>1.6.2.0.03.1.1. - Serviços Portuários - Principal</p>	<p>1.7.3.0.00.1.1. - Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.</p>	<p>Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.</p>
<p>1.6.2.0.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal</p>	<p>1.7.4.0.00.1.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º; Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983.</p>	<p>Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.</p>
<p>1.6.2.0.04.2.1. - Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal</p>	<p>1.7.5.0.00.1.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º; Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989; Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.</p>	<p>Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.</p>
<p>1.6.2.0.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal</p>	<p>1.7.6.0.00.1.1. - Transferências do Exterior - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999; Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.</p>	<p>Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.</p>
<p>1.6.3.0.01.1.1. - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</p>	<p>1.7.7.0.00.1.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.</p>	<p>Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.</p>
<p>1.6.3.0.02.1.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal</p>	<p>1.7.8.0.00.1.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230; Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004; Portaria MPOG/SRH nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006, arts. 12 e 15.</p>	<p>Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.</p>
<p>1.6.3.0.02.2.1. - Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal</p>	<p>1.9.1.0.01.1.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea "e"; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, arts. 15, incisos III e II, e 25; Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, art. 13.</p>	<p>Amparo Legal: Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320. Decreto Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967; Lei nº 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto nº 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998. Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei nº 2.056 de 19 de agosto de 1983; Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994; Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei nº 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II). Decreto-Lei nº 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56, art. 66). Lei nº 7.805, de 1989. Decreto nº 69.885, de 31 de dezembro de 1971. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT); Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962. Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1966; Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1960; Decreto nº 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei nº 7.665, de 19 de dezembro de 1986; Lei nº 9.614, de 5 de março de 1998; Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; Lei nº 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; Decreto nº 3.525, de 28 de junho de 2000. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998; Decreto nº 6.366, de 30 de janeiro de 2008; Lei nº 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei nº 9.966, de 28 de abril de 2000; e Lei nº 11.771, de 17 de agosto de 2008.</p>
<p>1.6.4.0.01.1.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal</p>	<p>1.9.1.0.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1º; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990; Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996; Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e Legislação correlata.</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997; Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Medida Provisória nº 2.228, de 6 de setembro de 2001; e Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.</p>
<p>1.6.4.0.02.1.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal</p>	<p>1.9.1.0.03.1.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 5.000, de 24 de maio de 1966; Arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; Art. 1º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979; Art. 5º-A da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992; Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997; e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.</p>	
<p>1.6.4.0.03.1.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal</p>	
<p>Amparo Legal:</p>	

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2018, Art. 8º, inciso IV

<p>Amparo Legal: Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).</p>	<p>1.9.2.2.03.1.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal Amparo Legal: Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.</p>
<p>1.9.1.0.04.1.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal Amparo Legal: Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.</p>	<p>1.9.2.2.04.1.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal Amparo Legal: Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.</p>
<p>1.9.1.0.05.1.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal Amparo Legal: Art. 13 da Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002; Arts. 28 e 29 do Decreto no 4.541, de 23 de dezembro de 2002; e Decreto no 2.335, de 6 de outubro de 1997.</p>	<p>1.9.2.2.05.1.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal Amparo Legal: Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.</p>
<p>1.9.1.0.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal Amparo Legal: Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.</p>	<p>1.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal Amparo Legal: Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.</p>
<p>1.9.1.0.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal Amparo Legal: Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; e Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.</p>	<p>1.9.2.2.07.1.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal Amparo Legal: Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Artigos 3º, 7º e 8º, da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº. 6.830, de 22 de setembro de 1980. Código Processo Civil.</p>
<p>1.9.1.0.07.1.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal Amparo Legal: Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.</p>	<p>1.9.2.2.08.1.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal Amparo Legal: Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.</p>
<p>1.9.1.0.08.1.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal Amparo Legal: - Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994; - Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008; - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, Código do Processo Civil; e - Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.</p>	<p>1.9.2.2.09.1.1. - Restituição de Recursos de Fomento - Principal Amparo Legal: Art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; Art. 2º, inciso VI, última parte, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Art. 6º da Medida Provisória no 2.183-56, de 24 de agosto de 2001; Art. 12 do Decreto no 6.672, de 2 de dezembro de 2008; Demais dispositivos legais que tratem da restituição de recursos de fomento.</p>
<p>1.9.1.0.09.1.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal Amparo Legal: Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.</p>	<p>1.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal Amparo Legal: Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002; Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991, arts. 4º e 5º, inciso VI; Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e Decreto no 5.761, de 27 de abril de 2006.</p>
<p>1.9.1.0.10.1.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal Amparo Legal: Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV. Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.</p>	<p>1.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal Amparo Legal: Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002; Lei no 8.685, de 20 de julho de 1993, art. 5º; Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e Decreto no 6.304, de 12 de dezembro de 2007.</p>
<p>1.9.1.0.11.1.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal Amparo Legal: Arts. 17 e 35 da Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil; Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990; Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; e Art. 283 do Decreto nº 3048, de 6 de maio de 1999.</p>	<p>1.9.2.2.11.1.1. - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal Amparo Legal: Lei nº 9.096/1995, art. 30 e seguintes; Lei nº 9.504/1997, art. 30, 30-A e 105; Resolução TSE nº 21.841, de 22.6.2004, art. 34; Resolução TSE nº 23.432, de 30.12.2014, art. 62, I, b e §§1º e 2º, e; Resolução TSE nº 23.406, de 27.2.2014, art. 57, parágrafo único.</p>
<p>1.9.1.0.12.1.1. - Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal Amparo Legal: Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001, art. 21.</p>	<p>1.9.2.2.12.1.1. - Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados Amparo Legal: Lei nº 13.463, de 6 de julho de 2017 Resolução C/JF-RES-2016/00405, de 9 de junho de 2016, artigos 45 a 47</p>
<p>1.9.2.1.01.1.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal Amparo Legal: Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.</p>	<p>1.9.2.2.99.1.1. - Outras Restituições - Principal Amparo Legal: Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.</p>
<p>1.9.2.1.02.1.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal Amparo Legal: Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.</p>	<p>1.9.2.3.01.1.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal Amparo Legal: Lei no 9656, de 3 de junho de 1998; Medida Provisória no 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; e Resolução - RDC no 18, de 30 de março de 2000.</p>
<p>1.9.2.1.03.1.1. - Indenização por Sinistro - Principal Amparo Legal: Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (Arts. 757 a 802).</p>	<p>1.9.2.3.02.1.1. - Ressarcimento de Custos - Principal Amparo Legal: Leis que determinem o ressarcimento de custos, como: Art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001; Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1991, art. 41-B, A CRESCIDO PELO ART. 3º DA Lei nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998. STF E STJ; Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004</p>
<p>1.9.2.1.99.1.1. - Outras Indenizações - Principal Amparo Legal: Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.</p>	<p>1.9.2.3.03.1.1. - Reversão de Garantias - Principal Amparo Legal: Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei nº 1.737, de dezembro de 1979.</p>
<p>1.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.</p>	<p>1.9.2.3.04.1.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal Amparo Legal: Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.</p>
<p>1.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.</p>	<p>1.9.2.3.99.1.1. - Outros Ressarcimentos - Principal</p>
<p>1.9.2.2.02.1.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal Amparo Legal: Parágrafo único do art. 15 da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990; Art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.</p>	

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2018, Art. 8º, inciso IV

<p>Amparo Legal: Qualquer dispositivo legal que determine ressarcimentos não previstos nos itens anteriores, como, por exemplo, o art. 64 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.</p>	<p>Amparo Legal: Art. 9º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.</p>
<p>1.9.3.0.01.1.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal</p>	<p>1.9.9.0.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal</p>
<p>Amparo Legal: - Art. 45, § 3º, do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 1940; - Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; - Art. 7º, § 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998; - Arts 134 a 138 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008; - Demais dispositivos da legislação especial.</p>	<p>Amparo Legal: Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969; Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975; Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988.</p>
<p>1.9.3.0.02.1.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal</p>	<p>1.9.9.0.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Arts. 23 a 32 do Decreto-Lei no 1.455, de 7 de abril de 1976;art. 59 da Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002;arts. 104 e 105 do Decreto-Lei no 37, de 18 de novembro de 1966;art. 1o do Decreto-Lei no 2.411, de 21 de janeiro de 1988;art. 83, inciso II da Lei no 7.450 de 23 de dezembro de 1985; eart. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991. Lei no 7.805, de 20 de julho de 1989;Decreto no 98.830, de 15 de janeiro de 1990; eLei no 8.212, de 1991, art. 27, inciso VII.</p>	<p>Amparo Legal: Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.</p>
<p>1.9.3.0.02.2.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal</p>	<p>1.9.9.0.99.1.1. - Outras Receitas - Primárias - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, Art. 243, Parágrafo Único;Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;Lei no 9.613, de 03 de março de 1998 (Art 7o);Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001;Lei no 11.343, de 23 de agosto de 2006. Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 28, de 13 de setembro de 2006.</p>	<p>Amparo Legal: Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.</p>
<p>1.9.3.0.03.1.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal</p>	<p>1.9.9.0.99.2.1. - Outras Receitas - Financeiras - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954; e Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956.</p>	<p>Amparo Legal: Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.</p>
<p>1.9.3.0.04.1.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal</p>	<p>2.1.1.1.00.1.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, inciso II.</p>	<p>Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000;Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; eDecreto no 3.859, de 4 de julho de 2001</p>
<p>1.9.9.0.01.1.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal</p>	<p>2.1.1.1.00.2.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.</p>	<p>Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF);Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.</p>
<p>1.9.9.0.02.1.1. - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal</p>	<p>2.1.1.1.00.3.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Arts. 7o a 9o da Lei no 12.546, de 2011.</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal – Art. 184;Lei no 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações;Decreto no 95.714, de 10 de fevereiro de 1988; eDecreto no 578, de 24 de junho de 1990.</p>
<p>1.9.9.0.03.1.1. - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal</p>	<p>2.1.1.2.00.1.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Art. 40, da Constituição Federal;Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999;Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; eDecreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.</p>	<p>Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000</p>
<p>1.9.9.0.04.1.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal</p>	<p>2.1.1.3.00.1.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946; Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956; Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964; Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964; Art. 53 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; e Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.</p>	<p>Amparo Legal: Art. 148 da Constituição Federal</p>
<p>1.9.9.0.05.1.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal</p>	<p>2.1.1.9.00.1.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei no 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações. Medida Provisória no 2.158, de 24 de agosto de 2001; e Lei no 10.833, de 29 de dezembro de 2003. Decreto no 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8o, Inciso II); com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.</p>	<p>Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000</p>
<p>1.9.9.0.06.1.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal</p>	<p>2.1.2.1.00.1.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Arts. 14, 15, 17 e 18 do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011; Anexo I, item 5, da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012; ou Legislação específica a respeito de outros programas de concessão de subvenções ou subsídios governamentais.</p>	<p>Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.</p>
<p>1.9.9.0.07.1.1. - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Principal</p>	<p>2.1.2.1.00.2.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Arts. 47 a 60 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.</p>	<p>Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.</p>
<p>1.9.9.0.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal</p>	<p>2.1.2.2.00.1.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Parágrafo único do art. 78 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; e parágrafo único do art. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.</p>	<p>Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.</p>
<p>1.9.9.0.09.1.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal</p>	<p>2.1.2.9.00.1.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, art. 38; Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007; Art. 24 da Resolução TSE nº 23.217, de 2 de março de 2010; e Art. 13 da Resolução TSE nº 23.348, de 18 de agosto de 2011.</p>	<p>Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.</p>
<p>1.9.9.0.10.1.1. - Reserva Global de Reversão - Principal</p>	<p>2.1.2.2.01.1.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPMM - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Art. 4o, § 6o, da Lei no 5.655, de 20 de maio de 1971; Art. 9o da Lei no 8.631, de 4 de março de 1993; e Decreto no 774, de 18 de março de 1993.</p>	<p>Amparo Legal: Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.</p>
<p>1.9.9.0.11.1.1. - Variação Cambial - Principal</p>	<p>2.1.2.2.02.1.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal</p>
	<p>Amparo Legal: Decreto no 4.514, de 13 de dezembro de 2002</p>
	<p>2.1.2.2.03.1.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal</p>
	<p>Amparo Legal: Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.</p>
	<p>2.1.2.2.04.1.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal</p>
	<p>Amparo Legal: Lei Agrícola no 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e Portaria Interministerial MF/MAPA no 38, de 9 de março de 2004</p>
	<p>2.1.2.3.00.1.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</p>

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2018, Art. 8º, inciso IV

<p>Amparo Legal: Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.</p>	<p>Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.</p>
<p>2.2.2.0.00.1.1. - Alienação de Bens Imóveis - Principal</p>	<p>2.4.6.0.00.1.1. - Transferências do Exterior - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44; Lei nº 13.240/2015, art. 1º, §§1º e 2º; art. 8º; art. 18, parágrafo único; art. 20, § 1º; Lei nº 8.025/1990, arts. 1º e 12. Lei nº 9.636/1998, art. 24, 29 e 45.</p>	<p>Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.</p>
<p>2.2.2.0.00.1.5. - Alienação de Bens Imóveis - Multas</p>	<p>2.4.7.0.00.1.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 9.636/98, art. 37, parágrafo único, inciso I.</p>	<p>Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.</p>
<p>2.2.2.0.00.2.1. - Alienação de Bens Imóveis, Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal</p>	<p>2.4.8.0.00.1.1. - Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44, combinado com a Lei nº 13.240/2015, art. 18, caput.</p>	<p>Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.</p>
<p>2.2.2.0.00.2.5. - Alienação de Bens Imóveis, Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Multa</p>	<p>2.9.1.0.00.1.1. - Integralização do Capital Social - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 9.636/98, art. 37, parágrafo único, inciso I.</p>	<p>Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.</p>
<p>2.2.3.0.00.1.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal</p>	<p>2.9.2.0.00.1.1. - Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2º e 4º.</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.</p>
<p>2.3.0.0.01.1.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal</p>	<p>2.9.2.0.00.2.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Resolução do Senado Federal no 20, de 1991; Portarias MF nos 211, de 1995 e 167, de 1997 BEA; e Resolução do Senado Federal no 96, de 1993; Portarias MF nos 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.</p>
<p>2.3.0.0.02.1.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal</p>	<p>2.9.3.0.00.1.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Decreto-Lei no 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei no 2.169, de 29 de outubro de 1984; Lei Complementar no 101, de 5 de maio de 2000; e Contratos específicos.</p>	<p>Amparo Legal: Lei no 9.027, de 12 de abril de 1995; Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998; Medida Provisória no 2.179, de 24 de agosto de 2001; e Lei no 11.803, de 5 de novembro de 2008.</p>
<p>2.3.0.0.03.1.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal</p>	<p>2.9.4.0.00.1.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.</p>	<p>Amparo Legal: Lei no 9.491, de 9 de setembro de 1997; Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; Decreto no 1.019, de 23 de dezembro de 1993; Decreto no 1.068, de 2 de março de 1994; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.</p>
<p>2.3.0.0.04.1.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal</p>	<p>2.9.9.0.00.1.1. - Demais Receitas de Capital - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Resolução do Senado Federal no 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nos 90 e 132, ambas de 1993.</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.</p>
<p>2.3.0.0.05.1.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal</p>	<p>7.1.1.1.01.1.1. - Imposto sobre a Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Decreto nº 94.442, de 12 de junho de 1987.</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal, arts. 150, §1º, e 153, I e § 1º; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 19 a 22; Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, I - para alíquota específica; Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, II, e 17 a 21 - para alíquota ad valorem; Código Civil/2002, arts. 1.204 e 1.263, e art. 2º, do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - para produtos abandonados ou apreendidos.</p>
<p>2.3.0.0.06.1.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal</p>	<p>7.1.1.1.02.1.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, II; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 23 a 28. Vale lembrar que parte do art. 26 (alteração da base de cálculo) não foi recepcionada pela atual Constituição.</p>
<p>2.3.0.0.07.1.1. - Amortização de Financiamentos - Principal</p>	<p>7.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e Lei no 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.</p>
<p>2.3.0.0.80.1.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal</p>	<p>7.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Lei no 10.260, de 12 julho de 2001</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e Lei no 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.</p>
<p>2.4.1.0.00.1.1. - Transferências da União e de suas Entidades - Principal</p>	<p>7.1.1.3.01.1.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.</p>	<p>Amparo Legal: Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999. Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei no 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008</p>
<p>2.4.2.0.00.1.1. - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal</p>	<p>7.1.1.3.02.1.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.</p>	
<p>2.4.3.0.00.1.1. - Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal</p>	
<p>Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.</p>	
<p>2.4.4.0.00.1.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal</p>	
<p>Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.</p>	
<p>2.4.5.0.00.1.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal</p>	

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2018, Art. 8º, inciso IV

<p>Amparo Legal: Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.</p>	<p>Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.</p>
<p>7.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.1.1.5.01.1.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei no 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008.</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, § 5o.</p>
<p>7.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.1.1.5.01.2.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, V e § 1o; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 63 a 66; e Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003.</p>
<p>7.1.1.3.03.3.1. - IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.1.1.9.01.1.1. - Outros Impostos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Decreto no 5.533, 06 de setembro de 2005.</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).</p>
<p>7.1.1.3.03.4.1. - IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.1.2.1.01.1.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.</p>	<p>Amparo Legal: Qualquer lei específica que estabeleça o pagamento da taxa, como: Lei Complementar nº 89, de 1997; Lei nº 6.815, de 1980; Lei nº 7.940, de 1989, art. 1º; Lei nº 9.017, de 1995, art. 17; Lei nº 9.427, de 1996, arts. 12 e 13; Lei nº 9.716, de 1998, art. 3º; Lei nº 9.765, de 1998, art. 1º; Lei nº 9.782, de 1999, art. 23 a 26; Lei nº 9.933, de 1999, arts. 11 e 11-A; Lei nº 9.950, de 2000, art. 1º; Lei nº 9.961, de 2000, art. 18 a 23; Lei nº 10.826, de 2003, art. 11; Lei nº 10.834, de 2003, art. 1º; Lei nº 10.870, de 2004; Lei nº 10.893 de 2004, art. 37; Lei nº 12.154, de 2009; Lei nº 12.249, de 2010, art. 48; Lei nº 12.995, de 2014, arts. 13, 26, parágrafo único, e 27; Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, art. 50.</p>
<p>7.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.</p>	<p>Amparo Legal: Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º</p>
<p>7.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.</p>	<p>Amparo Legal: Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º</p>
<p>7.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.1.2.1.03.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.</p>
<p>7.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.1.2.1.04.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.</p>
<p>7.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.1.2.1.05.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.</p>	<p>Amparo Legal: Decreto-Lei no. 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6o. Lei no. 10.683, de 28 de maio de 2003, art. 27, §13.</p>
<p>7.1.1.4.01.6.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.1.2.2.01.1.1. - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.</p>	<p>Amparo Legal: Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; e Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967.</p>
<p>7.1.1.4.01.7.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.1.2.2.02.1.1. - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966 e Constituição Federal, art. 98, § 2º.</p>
<p>7.1.1.4.01.8.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Contribuição de Melhoria - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.1.3.0.00.1.1. - Contribuição de Melhoria - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.</p>	<p>Amparo Legal: Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; e Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional.</p>
<p>7.1.1.4.01.9.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Contribuições para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.2.1.0.01.1.1. - Contribuições para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.</p>	<p>Amparo Legal: CF art. 195, I, b LC nº 70, de 30 de Dezembro de 1991, art. 1º. Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003; Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; LC nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
<p>7.1.1.4.01.10.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.2.1.0.02.1.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.</p>	<p>Amparo Legal: CF art. 195, I, c. Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988; Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008 (Art. 17).</p>
<p>7.1.1.4.01.11.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.2.1.0.03.1.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 195, caput, incisos I e II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999; e Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.</p>
<p>7.1.1.4.01.12.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>	<p>7.2.1.0.04.1.1. - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.</p>	<p>Amparo Legal: CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º; Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º</p>

**LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

LDO - 2018, Art. 8º, inciso IV

7.2.1.0.04.2.1. - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.

7.2.1.0.04.3.1. - Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

CF/88, art. 40;  
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.

7.2.1.0.04.4.1. - Contribuição do Pensionista para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

CF/88, art. 40;  
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

7.2.1.0.04.5.1. - Contribuição Patronal para o RPPS oriunda de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

CF/88, art. 40;  
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

7.2.1.0.04.6.1. - Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

CF/88, art. 40;  
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

7.2.1.0.05.1.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960;  
Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001;  
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e  
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.

7.2.1.0.06.1.1. - Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais Militares do Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 33.

7.2.1.0.06.2.1. - Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 33.

7.2.1.0.07.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;  
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;  
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII;  
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);  
Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, art. 2º, I; Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, art. 3º, I, a);  
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

7.2.1.0.07.2.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969;  
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;  
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI;  
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º;  
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;  
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, § 1º;  
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

7.2.1.0.07.3.1. - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969;  
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;  
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI;  
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º;  
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;  
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, § 1º;  
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008;  
Lei nº 9.092, de 12 de setembro de 1995, art. 1º;  
Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, arts. 1º e 2º

7.2.1.0.07.4.1. - Contribuição sobre Loterias de Números - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;  
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;  
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII;  
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;  
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);  
Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, art. 2º, I; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56, VI e §1º;  
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

7.2.1.0.07.5.1. - Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto nº 99.268, de 31 de maio de 1990, arts. 1º e 2º;  
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;  
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII;  
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;  
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);  
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56, VI e §1º;  
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

7.2.1.0.07.6.1. - Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;  
Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, art. 2º;  
Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, arts. 1º e 3º;  
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;  
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII;  
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;  
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);  
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56, VI e §1º;

Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

7.2.1.0.08.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;  
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;  
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII;  
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;  
Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, art. 6º;  
Portaria nº 88, de 28 de setembro de 2000.

7.2.1.0.09.1.1. - Contribuições para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 7, de 7 de setembro de 1970; Lei Complementar no 8, de 3 de dezembro de 1970; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I; Lei no 9.715, de 25 de novembro de 1998; Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Lei no 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei no 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005; Decreto no 5.630, de 22 de dezembro de 2005; Decreto no 5.881, de 31 de agosto de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; e Decreto no 6.127, de 18 de junho de 2007.

7.2.1.0.10.1.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

CF art. 8º, IV;  
Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, art. 589, IV;  
Lei no 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4º.  
Lei no. 11.648, de 31 de março de 2008.

7.2.1.0.11.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 110, de 20 de junho de 2001; Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei no 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto no 3.914, de 11 de setembro de 2001.

7.2.1.0.11.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 110, de 20 de junho de 2001; Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei no 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto no 3.914, de 11 de setembro de 2001.

7.2.1.0.12.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

CF art. 212, §5º.  
Lei no. 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15.  
Lei no. 9.766, de 18 de dezembro de 1998

7.2.1.0.13.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

CF art. 212, §5º.  
Lei no. 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15.  
Lei no. 9.766, de 18 de dezembro de 1998

7.2.1.0.14.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei no. 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1º;  
Decreto no. 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1º e art. 2º, I

7.2.1.0.15.1.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

7.2.1.0.16.1.1. - Contribuição Industrial Rural - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei no 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1º a 5º; Lei no. 7.231, de 23 de Outubro de 1984, art. 3º.; (legislações anteriores: Lei no. 2.613, de 23 de Setembro de 1965; Lei no. 4.863, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei no. 582, de 15 de maio de 1969)

7.2.1.0.17.1.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no. 11, de 25 de maio de 1971, art. 1º e art. 15, II; Decreto-Lei no. 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1º a 5º; Lei no. 7.231, de 23 de Outubro de 1984, art. 3º.; (legislações anteriores: Lei no. 2.613, de 23 de Setembro de 1965; Lei no. 4.863, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei no. 582, de 15 de maio de 1969)

7.2.1.0.18.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 74, 75 e 80, inciso I, 84 e 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;  
Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003;  
Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997;  
Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e  
Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.

7.2.1.0.99.1.1. - Outras Contribuições Sociais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Legislação específica.

7.2.2.0.01.1.1. - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 5º e 6º do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2º da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.2.2.0.01.2.1. - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 5º e 6º do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2º da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.2.2.0.02.1.1. - Contribuição de Lojas Francias, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei no 1.437, de 17 de dezembro de 1975;  
Decreto-Lei no 1.455, de 1976, art. 9º e 22º;  
Decreto no 4.543, de 26 de dezembro de 2002;

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2018, Art. 8º, inciso IV

<p>Portaria do Ministério da Fazenda no 204, de 22 de agosto de 1996; e Instrução Normativa/SRF no 180, de 24 de julho de 2002.</p> <p>7.2.2.0.03.1.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei no 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e Decreto no 96.993, de 17 de outubro de 1988.</p> <p>7.2.2.0.04.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Inciso II do art. 32 da MP no 2.228-1, de 2001, além dos arts. 33, 35, 36, 38, 47 e 48, e do Anexo I da referida MP; Arts. 2o a 4o, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Arts. 27 e 40 da Lei no 12.485 de 12 de setembro de 2011; e Art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.</p> <p>7.2.2.0.05.1.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Decreto-Lei no 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1o.; Lei no 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3o. e art. 17; Lei no 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; Decreto no. 8.257, de 29 de maio de 2014.</p> <p>7.2.2.0.06.1.1. - Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei no 9.991, de 24 de julho de 2000; Decreto no 3.867, de 16 de julho de 2001; Lei no 10.848, de 2004; Lei no 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e Decreto no 7.204, de 8 de junho de 2010.</p> <p>7.2.2.0.07.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei no 10.168, de 29 de dezembro de 2000; e Decreto no 4.195, de 11 de abril de 2002.</p> <p>7.2.2.0.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Emenda Constitucional no 33 de 11 de dezembro de 2001; Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004; Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001; Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.</p> <p>7.2.2.0.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Emenda Constitucional no 33, de 11 de dezembro de 2001; Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004; Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001; Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.</p> <p>7.2.2.0.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei no 9.998 de 17 de agosto de 2000; e Decreto no 3.624, de 05 de dezembro de 2000.</p> <p>7.2.2.0.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei no 10.052, de 28 de novembro de 2000; e Decreto no 3.737, de 30 de janeiro de 2001.</p> <p>7.2.2.0.10.1.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei no 11.652, de 7 de abril de 2008</p> <p>7.2.2.0.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei no. 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2o. §§ 3o. e 4o.; Decreto no. 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5o.</p> <p>7.2.2.0.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei no. 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11. § 1o.; Decreto no. 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5o.</p> <p>7.2.2.0.99.1.1. - Outras Contribuições Econômicas - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Legislação específica.</p> <p>7.2.3.0.01.1.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei no 8.029, de 12 de abril de 1990; Lei no 8.029, de 1990; Lei no 8.154, de 1990; Lei no 8.154, de 28 de dezembro de 1990; Lei no 8.212, de 1991; Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.315, de 23 de dezembro de 1991; Lei no 8.540 de 22 de dezembro de 1992; Lei no 8.706, de 14 de setembro de 1993; Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; Lei no 9.528, de 10 de dezembro de 1997; Lei no 9.601, de 21 de janeiro de 1998; Lei no 10.256, de 9 de julho de 2001; Medida Provisória no 2.168, de 24 de agosto de 2001; Decreto no 60.466, de 1967; Decreto-Lei no 1.861, de 1981; Decreto-Lei no 2.318, de 1986; Decreto-Lei no 4.048, de 1946; Decreto-Lei no 8.621, de 1946; Decreto-Lei no 9.403, de 1946; Decreto-Lei no 9.853, de 1946.</p>	<p>Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.</p> <p>7.3.1.0.01.2.1. - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.</p> <p>7.3.1.0.02.1.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro de 1967; Código Civil, art. 1.370; Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998; Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000; Art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; Arts. 28 e 29 do Decreto nº 4.541, de 23 de dezembro de 2002; Portaria Interministerial MP-MMA no 436, de 2 de dezembro de 2009; e Art. 12, § 2o, do Decreto no 7.154, de 9 de abril de 2010.</p> <p>7.3.1.0.99.1.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.</p> <p>7.3.2.1.00.1.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.</p> <p>7.3.2.1.00.2.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.</p> <p>7.3.2.1.00.3.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.</p> <p>7.3.2.1.00.4.1. - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.</p> <p>7.3.2.1.00.5.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.</p> <p>7.3.2.1.00.6.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995; Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997; e Decreto no 2.673, de 16 de julho de 1998.</p> <p>7.3.2.2.00.1.1. - Dividendos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.</p> <p>7.3.2.3.00.1.1. - Participações - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.</p> <p>7.3.2.9.00.1.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.</p> <p>7.3.3.1.01.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: CF, art. 21, inciso XII, alínea "e"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.</p> <p>7.3.3.1.02.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: CF, art. 21, inciso XII, alínea "d"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.</p> <p>7.3.3.1.03.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal: CF, art. 21, inciso XII, alínea "d"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2018, Art. 8º, inciso IV

7.3.3.1.04.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";  
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;  
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;  
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

7.3.3.1.05.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Código reservado.  
CF, art. 21, inciso XII, alínea "c";  
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973.

7.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal;  
Arts. 12, inciso I, 13, inciso I, 14, inciso I, alínea "a" e § 3º, 24, inciso III, 28, inciso II, alínea "c", 34-A e 77, inciso II, da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001.

7.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.

7.3.3.2.02.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Código reservado. Receita inexistente

7.3.3.2.03.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Ainda não há.

7.3.3.2.04.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.

7.3.3.3.00.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 2º, alínea "c", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;  
Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;  
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e  
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.3.00.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 2º, alínea "d", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;  
Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;  
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e  
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.3.00.3.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 6, alínea "d", 32 e 33, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962;  
Art. 2º, alínea "c", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;  
Arts. 48 e 211 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;  
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e  
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.3.00.4.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 2º, alínea "e", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;  
Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;  
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e  
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.3.00.5.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 2º e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;  
Arts. 48, 51, 170, 171 e 172 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997;  
Arts. 1º, inciso I, e 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000.

7.3.3.3.00.6.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 71, 87, 98, 136, § 2º, 168, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; e  
Arts. 5º e 6º, inciso III, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000.

7.3.3.3.00.7.1. - Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

7.3.3.3.00.9.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 2º e 3º da Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;  
Art. 48 da Lei no 9.472, de 16 julho de 1997;  
Art. 6º, inciso II, da Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; e  
Art. 2º, inciso VII, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.9.01.1.1. - Demais Delegações de Serviços Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

7.3.3.9.99.1.1. - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Registra receitas decorrentes da delegação para prestação de serviços públicos não abarcadas por códigos específicos.

7.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

7.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

7.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012); e  
Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012.

7.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;  
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);  
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3º e art. 2º, III.

7.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;  
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);  
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013.

7.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;  
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);  
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, I e §3º.

7.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação da 12.734/2012);  
Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.

7.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei no 12.734/2012);  
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III e art. 3º.

7.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, II (redação anterior à Lei no 12.734/2012);  
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III, e art. 3º.

7.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, I, e §3º.

7.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei no 12.734/2012);  
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;

7.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei no 12.734/2012);  
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.

7.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei no 12.734/2012);  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.

7.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei no 12.734/2012);  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, I, e §3º.

7.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º;

7.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º; e  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, incisos I e II.

7.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º.

7.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º; e  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, incisos I e II.

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2018, Art. 8º, inciso IV

7.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;  
Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 46;  
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2º, inciso XII, 10, inciso III, alínea "f", 15, inciso IX, 29, inciso XX, 42, inciso II e § 2º, e 49, inciso I.

7.3.4.3.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Inciso I do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

7.3.4.3.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Inciso II do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Inciso I do art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

7.3.4.4.01.1.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990 (Art. 6º); Lei no 8.876, de 2 de maio de 1994.

7.3.4.4.02.1.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 2º; Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; e Lei no 9.993, de 24 de julho de 2000.

7.3.4.5.01.1.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.984 de 17 de julho de 2000; § 6º, inciso IX, art. 4º; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.

7.3.4.5.02.1.1. - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, Art. 20, VIII e 176, §1º; Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei no 9.074, de 7 de julho de 1995; Lei no 9.427, de 26 de dezembro de 1996; Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002; Lei no 10.762, de 11 de novembro de 2003; Lei no 10.848, de 15 de março de 2004; e Lei no 11.488, de 15 de junho de 2007.

7.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.

7.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.

7.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.

7.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II

7.3.4.6.02.1.1. - Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso I

7.3.4.6.02.2.1. - Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso II

7.3.4.6.99.1.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 11.284, de 02 de março de 2006; Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).

7.3.4.6.99.2.1. - Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000; Lei no 11.284, de 02 de março de 2006; Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).

7.3.4.6.99.3.1. - Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;  
Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006;  
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;  
Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006;  
Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;  
Instrução Normativa ICMBio nº 9, de 28 de abril de 2010.

7.3.4.9.01.1.1. - Compensações Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 36 da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000.

7.3.4.9.99.1.1. - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 3 de 26 de abril de 2006.

7.3.5.0.01.1.1. - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Decreto no 5.563, de 11 de outubro de 2005.

7.3.5.0.02.1.1. - Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 11.904, de 14 de janeiro de 2009;  
Art. 10, da Lei no 11.906, de 20 de janeiro de 2009;  
Inciso VI, do art. 23 do Decreto no 6.845, de 7 de maio de 2009;  
Instrução Normativa no 1, do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, de 15 de abril de 2013;  
Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.

7.3.6.0.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e  
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

7.3.9.0.00.1.1. - Demais Receitas Patrimoniais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.4.0.0.00.1.1. - Receita Agropecuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.5.0.0.00.1.1. - Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.6.1.0.01.1.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.6.1.0.02.1.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 37, caput e inciso II, e 208, inciso V; e  
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 44, inciso II, e 51.

7.6.1.0.03.1.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;  
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38;  
Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983;  
Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º;  
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;  
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55;  
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;  
Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º;  
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;  
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II;  
Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003;  
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII;  
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;  
Decreto nº 98.812, de 9 de janeiro de 1990;  
Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89;  
Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º;  
Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013;  
Resolução CONTRAN Nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e  
Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.

7.6.1.0.04.1.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.6.2.0.01.1.1. - Serviços de Navegação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 8º;  
Decreto nº 86.864, de 21 de janeiro de 1982;  
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012;  
Decreto-Lei nº 34, de 18 de novembro de 1966, art. 14, § 3º;  
Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969; e  
Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972.

7.6.2.0.02.1.1. - Serviços de Transporte - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.6.2.0.03.1.1. - Serviços Portuários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;  
Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965; e  
Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.

7.6.2.0.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º;  
Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983.

7.6.2.0.04.2.1. - Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º;  
Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989;  
Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e  
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

7.6.2.0.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2018, Art. 8º, inciso IV

Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999; Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.	Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
7.6.3.0.01.1.1. - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.7.8.0.00.1.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias
<b>Amparo Legal:</b> Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o; Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.	<b>Amparo Legal:</b> Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
7.6.3.0.02.1.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.1.0.01.1.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias
<b>Amparo Legal:</b> Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230; Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004; Portaria MPOG/SRH nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006, arts. 12 e 15.	<b>Amparo Legal:</b> Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983; Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; e Decreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V, art. 25, inciso III, art. 31, inciso I, art. 31, inciso II). Decreto-Lei nº 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56, art. 66). Lei nº. 7.805, de 1989. Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943 (CLT). Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; e Decreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; e Lei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; e Decreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; e Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005. Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; e Decreto no 3.525, de 26 de junho de 2000. Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998; Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; e Lei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000; e Lei nº 7.910.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.6.3.0.02.2.1. - Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.1.0.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias
<b>Amparo Legal:</b> Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea "e"; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, arts. 15, incisos III e IV, e 25; Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, art. 13.	<b>Amparo Legal:</b> Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997; Decreto no 2.338, de 7 de outubro de 1997; Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; Medida Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001; e Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
7.6.4.0.01.1.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.1.0.03.1.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal - Operações Intraorçamentárias
<b>Amparo Legal:</b> Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1o; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o; Lei no 8.019, de 11 de abril de 1990; Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei no 9.365, de 16 de dezembro de 1996; Lei no 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e Legislação correlata.	<b>Amparo Legal:</b> Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).
7.6.4.0.02.1.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.1.0.04.1.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal - Operações Intraorçamentárias
<b>Amparo Legal:</b> Lei nº 5.000, de 24 de maio de 1966; Arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; Art. 1º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979; Art. 5º-A da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992; Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997; e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.	<b>Amparo Legal:</b> Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
7.6.4.0.03.1.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.1.0.05.1.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias
<b>Amparo Legal:</b> Constituição Federal, art. 239, caput e § 1º; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.	<b>Amparo Legal:</b> Art. 13 da Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002; Arts. 28 e 29 do Decreto no 4.541, de 23 de dezembro de 2002; e Decreto no 2.335, de 6 de outubro de 1997.
7.6.9.0.99.1.1. - Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.1.0.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias
<b>Amparo Legal:</b> Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.	<b>Amparo Legal:</b> Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
7.7.1.0.00.1.1. - Transferências da União e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.1.0.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias
<b>Amparo Legal:</b> Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.	<b>Amparo Legal:</b> Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; e Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.
7.7.2.0.00.1.1. - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.1.0.07.1.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - Operações Intraorçamentárias
<b>Amparo Legal:</b> Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.	<b>Amparo Legal:</b> Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
7.7.3.0.00.1.1. - Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.1.0.08.1.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias
<b>Amparo Legal:</b> Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.	<b>Amparo Legal:</b> Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008; Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994; Arts. 14, § único, 18 a 35, 161 e 196, e outros da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código do Processo Civil; e Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.
7.7.4.0.00.1.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.1.0.09.1.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - Operações Intraorçamentárias
<b>Amparo Legal:</b> Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.	<b>Amparo Legal:</b> Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
7.7.5.0.00.1.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.1.0.10.1.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal - Operações Intraorçamentárias
<b>Amparo Legal:</b> Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.	<b>Amparo Legal:</b> Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV. Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.
7.7.6.0.00.1.1. - Transferências do Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.1.0.11.1.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal - Operações Intraorçamentárias
<b>Amparo Legal:</b> Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.	<b>Amparo Legal:</b> Arts. 17 e 35 da Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil; Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990; Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; e
7.7.7.0.00.1.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Operações Intraorçamentárias	
<b>Amparo Legal:</b> Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;	

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2018, Art. 8º, inciso IV

Art. 283 do Decreto nº 3048, de 6 de maio de 1999.	Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
7.9.2.1.01.1.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.2.3.01.1.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.	Amparo Legal: Lei no 9656, de 3 de junho de 1998; Medida Provisória no 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; e Resolução - RDC no 18, de 30 de março de 2000.
7.9.2.1.02.1.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.2.3.02.1.1. - Ressarcimento de Custos - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.	Amparo Legal: Leis que determinem o ressarcimento de custos, como: Art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001; Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1991, art. 41-B, A CRESCIDO PELO ART. 3º DA Lei nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998. STF E STJ; Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004
7.9.2.1.03.1.1. - Indenização por Sinistro - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.2.3.03.1.1. - Reversão de Garantias - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (Arts. 757 a 802).	Amparo Legal: Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei nº 1.737, de dezembro de 1979.
7.9.2.1.99.1.1. - Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.2.3.04.1.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.	Amparo Legal: Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.
7.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.2.3.99.1.1. - Outros Ressarcimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.	Amparo Legal: Qualquer dispositivo legal que determine ressarcimentos não previstos nos itens anteriores, como, por exemplo, o art. 64 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.
7.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.3.0.01.1.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.	Amparo Legal: - Art. 7º, § 1º, da Lei no 9.613, de 1998; - Art. 45, § 3º, do Decreto-Lei no 2.848, de 1940 - Código Penal, com redação dada pelo art. 1º da Lei no 9.714, de 1998; e - Demais dispositivos da legislação especial.
7.9.2.2.02.1.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.3.0.02.1.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Parágrafo único do art. 15 da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990; Art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.	Amparo Legal: Arts. 23 a 32 do Decreto-Lei no 1.455, de 7 de abril de 1976; art. 59 da Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002; arts. 104 e 105 do Decreto-Lei no 37, de 18 de novembro de 1966; art. 1º do Decreto-Lei no 2.411, de 21 de janeiro de 1988; art. 83, inciso II da Lei no 7.450 de 23 de dezembro de 1985; e art. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991. Lei no 7.805, de 20 de julho de 1989; Decreto no 98.830, de 15 de janeiro de 1990; e Lei no 8.212, de 1991, art. 27, inciso VII.
7.9.2.2.03.1.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.3.0.02.2.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.	Amparo Legal: Constituição Federal, Art. 243, Parágrafo Único; Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 9.613, de 03 de março de 1998 (Art. 7º); Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001; Lei no 11.343, de 23 de agosto de 2006. - Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 28, de 13 de setembro de 2006.
7.9.2.2.04.1.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.3.0.03.1.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007.	Amparo Legal: Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954; e Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956.
7.9.2.2.05.1.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.3.0.04.1.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	Amparo Legal: Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, inciso II.
7.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.9.0.01.1.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.	Amparo Legal: Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
7.9.2.2.07.1.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.9.0.02.1.1. - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Artigos 3º, 7º e 8º, da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1990. Código Processo Civil.	Amparo Legal: Arts. 7º a 9º da Lei no 12.546, de 2011.
7.9.2.2.08.1.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.9.0.03.1.1. - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.	Amparo Legal: Art. 40, da Constituição Federal; Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999; Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; e Decreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.
7.9.2.2.09.1.1. - Restituição de Recursos de Fomento - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.9.0.04.1.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; Art. 2º, inciso VI, última parte, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Art. 6º da Medida Provisória no 2.183-56, de 24 de agosto de 2001; Art. 12 do Decreto no 6.672, de 2 de dezembro de 2008; Demais dispositivos legais que tratam da restituição de recursos de fomento.	Amparo Legal: Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946; Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956; Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964; Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964; Art. 53 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; e Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.
7.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.9.0.05.1.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002; Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991, arts. 4º e 5º, inciso VI; Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e Decreto no 5.761, de 27 de abril de 2006.	Amparo Legal: Lei no 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações. Medida Provisória no 2.158, de 24 de agosto de 2001; e Lei no 10.833, de 29 de dezembro de 2003. Decreto no 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8º, Inciso II); com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.
7.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.9.9.0.06.1.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002; Lei no 8.685, de 20 de julho de 1993, art. 5º; Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e Decreto no 6.304, de 12 de dezembro de 2007.	Amparo Legal: Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Arts. 14, 15, 17 e 18 do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011; Anexo I, item 5, da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012; ou Legislação específica a respeito de outros programas de concessão de subvenções ou subsídios governamentais.
7.9.2.2.99.1.1. - Outras Restituições - Principal - Operações Intraorçamentárias	
Amparo Legal: Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007.	

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2018, Art. 8º, inciso IV

7.9.9.0.07.1.1. - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Principal - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Ants. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
Amparo Legal: Arts. 47 a 60 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.	8.2.1.2.01.1.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPMM - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.9.9.0.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.
Amparo Legal: Parágrafo único do art. 78 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; e parágrafo único do art. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.	8.2.1.2.02.1.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.9.9.0.09.1.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Decreto no 4.514, de 13 de dezembro de 2002
Amparo Legal: Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, art. 38; Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007; Art. 24 da Resolução TSE nº 23.217, de 2 de março de 2010; e Art. 13 da Resolução TSE nº 23.348, de 18 de agosto de 2011.	8.2.1.2.03.1.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.9.9.0.10.1.1. - Reserva Global de Reversão - Principal - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.
Amparo Legal: Art. 4o, § 6o, da Lei no 5.655, de 20 de maio de 1971; Art. 9o da Lei no 8.631, de 4 de março de 1993; e Decreto no 774, de 18 de março de 1993.	8.2.1.2.04.1.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.9.9.0.11.1.1. - Variação Cambial - Principal - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Lei Agrícola no 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e Portaria Interministerial MF/MAPA no 38, de 9 de março de 2004
Amparo Legal: Art. 9º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.	8.2.1.3.00.1.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.9.9.0.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
Amparo Legal: Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969; Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975; Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988.	8.2.2.0.00.1.1. - Alienação de Bens Imóveis - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.9.9.0.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
Amparo Legal: Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.	8.2.3.0.00.1.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.9.9.0.99.1.1. - Outras Receitas - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2o e 4o.
Amparo Legal: Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.	8.3.0.0.01.1.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.9.9.0.99.2.1. - Outras Receitas - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Resolução do Senado Federal no 20, de 1991; Portarias MF nos 211, de 1995 e 167, de 1997 BEA; e Resolução do Senado Federal no 96, de 1993; Portarias MF nos 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB
Amparo Legal: Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.	8.3.0.0.02.1.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.1.1.1.00.1.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Decreto-Lei no 1.928, de 18 de fevereiro de 1982;Decreto-Lei no 2.169, de 29 de outubro de 1984;Lei Complementar no 101, de 5 de maio de 2000; eContratos específicos.
Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000;Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; eDecreto no 3.859, de 4 de julho de 2001	8.3.0.0.03.1.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.1.1.1.00.2.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.
Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF);Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.	8.3.0.0.04.1.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.1.1.1.00.3.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Resolução do Senado Federal no 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nos 90 e 132, ambas de 1993.
Amparo Legal: Constituição Federal – Art. 184;Lei no 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações;Decreto no 95.714, de 10 de fevereiro de 1988; eDecreto no 578, de 24 de junho de 1981.	8.3.0.0.05.1.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.1.1.2.00.1.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Decreto nº 94.442, de 12 de junho de 1987.
Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000	8.3.0.0.06.1.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.1.1.3.00.1.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.
Amparo Legal: Art. 148 da Constituição Federal	8.3.0.0.07.1.1. - Amortização de Financiamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.1.1.9.00.1.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.
Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000	8.3.0.0.80.1.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.1.2.1.00.1.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Lei no 10.260, de 12 julho de 2001
Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.	8.4.1.0.00.1.1. - Transferências da União e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.1.2.2.00.1.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.	8.4.2.0.00.1.1. - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.1.2.2.00.1.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.	8.4.3.0.00.1.1. - Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias
8.1.2.9.00.1.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.	
8.2.1.1.00.1.1. - Alienação de Títulos Mobiliários - Principal - Operações Intraorçamentárias	

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2018, Art. 8º, inciso IV

### 8.4.4.0.00.1.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 8.4.5.0.00.1.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 8.4.6.0.00.1.1. - Transferências do Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 8.4.7.0.00.1.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 8.4.8.0.00.1.1. - Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 8.9.1.0.00.1.1. - Integralização do Capital Social - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

### 8.9.2.0.00.1.1. - Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.

### 8.9.2.0.00.2.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.

### 8.9.3.0.00.1.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.027, de 12 de abril de 1995; Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998; Medida Provisória nº 2.179, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.

### 8.9.4.0.00.1.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997;  
Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;  
Decreto nº 1.019, de 23 de dezembro de 1993;  
Decreto nº 1.068, de 2 de março de 1994; e  
Decreto nº 3.659, de 4 de julho de 2001.

### 8.9.9.0.00.1.1. - Demais Receitas de Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**LEGISLAÇÃO DA DESPESA**

LDO - 2018, Art. 8º, inciso IV

**LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NORMAS GERAIS**

Lei	13.397	21/12/2016	Decreto	9.056	24/05/2017
Altera a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019.			Regulamenta a Lei Complementar nº 156/2016, que estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao equilíbrio fiscal, e altera o Decreto nº 8.616/2015, que regulamenta o disposto na Lei Complementar nº 148/2014, e no art. 2º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.		
Decreto	9.111	27/07/2017	Medida Provisória	778	16/05/2017
Dispõe sobre a antecipação do abono anual devido aos segurados e dependentes da Previdência Social no ano de 2017.			Dispõe sobre o parcelamento de débitos junto à Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.		
Decreto	9.109	27/07/2017	Medida Provisória	778	16/05/2017
Regulamenta a Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, que institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal.			Dispõe sobre o parcelamento de débitos junto à Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.		
Medida Provisória	791	25/07/2017	Decreto	9.053	15/05/2017
Cria a Agência Nacional de Mineração e extingue o Departamento Nacional de Produção Mineral.			Remaneja Funções Comissionadas Técnicas - FCT para a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap e dá outras providências.		
Medida Provisória	788	24/07/2017	Decreto	9.050	12/05/2017
Dispõe sobre a restituição de valores creditados em instituição financeira por ente público em favor de pessoa falecida.			Dispõe sobre a distribuição do quantitativo de Gratificações Temporárias das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE e define os procedimentos a serem observados para a sua concessão.		
Decreto	9.098	18/07/2017	Decreto	9.049	12/05/2017
Altera o Decreto nº 8.929, de 9 de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei nº 13.340, de 28 de setembro de 2016, que autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural, e dá outras providências.			Regulamenta a Lei n. 5.821, de 10 de novembro de 1972, que dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Forças Armadas, para a Aeronáutica e dispõe sobre as promoções dos aspirantes a oficial e dos oficiais temporários do Comando da Aeronáutica.		
Decreto	9.093	17/07/2017	Decreto Legislativo	55	11/05/2017
Promulga o Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Zimbábue, firmado no Rio de Janeiro, em 10 de setembro de 2006.			Aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República do Maláui, assinado em Brasília, em 25 de junho de 2015.		
Decreto	9.095	17/07/2017	Decreto	9.047	10/05/2017
Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca sobre Cooperação em Matéria de Defesa, firmado em Praga, em 13 de setembro de 2010.			Altera o Decreto nº 7.246, de 28 de julho de 2010, que regulamenta a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o serviço de energia elétrica dos Sistemas Isolados, as instalações de transmissão de interligações internacionais no Sistema Interligado Nacional - SIN, e dá outras providências.		
Medida Provisória	785	06/07/2017	Decreto	9.048	10/05/2017
Fica instituído, nos termos desta Lei, o Fundo de Financiamento Estudantil - Fies, de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Educação, destinado à concessão de financiamento a estudantes de cursos superiores não gratuitos.			Altera o Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, que regulamenta o disposto na Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, e as demais disposições legais que regulam a exploração de portos organizados e de instalações portuárias.		
Decreto Legislativo	97	03/07/2017	Decreto Legislativo	53	10/05/2017
Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Geórgia, assinado em Brasília, em 26 de agosto de 2011.			Aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, assinado em Santiago, em 23 de novembro de 2015.		
Decreto	9.086	30/06/2017	Decreto	9.042	02/05/2017
Dispõe sobre a composição e as competências da Comissão de Financiamentos Externos.			Altera o Decreto nº 2.705, de 3 de agosto de 1998, que define critérios para cálculo e cobrança das participações governamentais de que trata a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, aplicáveis às atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.		
Decreto	9.074	05/06/2017	Decreto	9.041	02/05/2017
Promulga o Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Islâmica da Mauritânia, firmado em Brasília, em 17 de fevereiro de 2012.			Regulamenta a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para dispor sobre o direito de preferência da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrosbras atuar como operadora nos consórcios formados para exploração e produção de blocos a serem contratados sob o regime de partilha de produção.		
Decreto	9.072	02/06/2017	Decreto		28/04/2017
Dispõe sobre a execução do Centésimo Nº no Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 18 (109PAACE18), firmado entre a República Federativa do Brasil, a República Argentina, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai.			Autoriza o aumento do capital social da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero.		
Decreto Legislativo	78	25/05/2017	Decreto	9.037	26/04/2017
Aprova o Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique, assinado em Maputo, em 30 de março de 2015.			Altera o Decreto nº 8.943, de 27 de dezembro de 2016.		
Decreto Legislativo	80	25/05/2017	Decreto	9.030	12/04/2017
Aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação Russa para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, assinada em Brasília, em 22 de novembro de 2004.			Remaneja Funções Comissionadas Técnicas - FCT para o Ministério do Turismo e dá outras providências.		
Decreto Legislativo	77	25/05/2017	Decreto	9.029	10/04/2017
Aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola, assinado em Luanda, em 1º de abril de 2015.			Altera o Decreto nº 4.732, de 10 de junho de 2003, que dispõe sobre a Câmara de Comércio Exterior - CAMEX, da Presidência da República, o Decreto nº 4.993, de 18 de fevereiro de 2004, que cria o Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG, o Decreto nº 9.004, de 13 de março de 2017.		
Decreto Legislativo	81	25/05/2017	Medida Provisória	775	06/04/2017
Aprova o texto do Protocolo Alterando a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrado em Brasília, em 15 de outubro de 2013.			Altera a Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013, para dispor sobre a constituição de gravames e ônus sobre ativos financeiros e valores mobiliários objeto de registro ou de depósito centralizado.		
Decreto	9.058	25/05/2017	Decreto	9.026	05/04/2017
Dispõe sobre a distribuição do quantitativo de Gratificações Temporárias das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE e define os procedimentos a serem observados para a sua concessão.			Distribui o efetivo de Oficiais da Aeronáutica em tempo de paz para 2017.		
			Decreto	9.027	05/04/2017
			Distribui o efetivo de Oficiais da Marinha em tempo de paz para 2017.		

**LEGISLAÇÃO DA DESPESA**

LDO - 2018, Art. 8º, inciso IV

Decreto	9.021	31/03/2017	Decreto	8.963	17/01/2017
Altera o Decreto n 5.497, de 21 de julho de 2005, que dispõe sobre o provimento de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, níveis 1 a 4, por servidores de carreira, no âmbito da administração pública federal.			Altera o Decreto nº 8.156, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o remanejamento, em caráter temporário, de cargos em comissão para o Ministério da Fazenda.		
Decreto	9.019	30/03/2017	Decreto		17/01/2017
Altera o Decreto nº 6.353, de 16 de janeiro de 2008, para dispor sobre a descontração de energia de reserva mediante realização de mecanismo competitivo.			Autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem no sistema penitenciário brasileiro.		
Medida Provisória	774	30/03/2017	Decreto	8.957	16/01/2017
Dispõe sobre a contribuição previdenciária sobre a receita bruta.			Altera o Decreto nº 2.233, de 23 de maio de 1997, que dispõe sobre os setores das atividades econômicas excluídos das restrições previstas no art. 39 da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962.		
Medida Provisória	773	29/03/2017	Decreto	8.960	16/01/2017
Estabelece prazo para a correção dos valores referentes ao percentual de aplicação mínimo obrigatório de que trata o caput do art. 69 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para os recursos recebidos em decorrência da Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2016.			Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa para o Estabelecimento de Regime Especial Transfronteiriço de Bens de Subsistência entre as localidades de Oiapoque (Brasil) e St. Georges de l'Oyapock (França), firmado em Brasília, em 30 de julho de 2014.		
Decreto Legislativo	42	22/03/2017	Decreto	8.959	16/01/2017
Aprova o texto do Acordo de Ampliação Econômico-Comercial entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, assinado em Lima, em 29 de abril de 2016.			Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa Relativo à Cooperação Transfronteiriça em Matéria de Socorro de Emergência, firmado em Paris, em 11 de dezembro de 2012.		
Decreto	9.001	08/03/2017	Medida Provisória	766	04/01/2017
Distribui o efetivo de pessoal militar do Exército em tempo de paz para o ano de 2017.			Institui o Programa de Regularização Tributária junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.		
Decreto	8.999	07/03/2017	Medida Provisória	766	04/01/2017
Torna sem efeito o Decreto n 8.997, de 3 março de 2017, que altera o Decreto n 4.732, de 10 de junho de 2003, que dispõe sobre a Câmara de Comércio Exterior - CAMEX, e o Decreto n 4.993, de 18 de fevereiro de 2004, que cria o Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações.			Institui o Programa de Regularização Tributária junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.		
Decreto	8.997	03/03/2017	Medida Provisória	765	29/12/2016
Altera o Decreto n 4.732, de 10 de junho de 2003, que dispõe sobre a Câmara de Comércio Exterior - CAMEX, e o Decreto n 4.993, de 18 de fevereiro de 2004, que cria o Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG.			Altera a remuneração de servidores de ex-Territórios e de servidores públicos federais; reorganiza cargos e carreiras, estabelece regras de incorporação e gratificação de desempenho a aposentadorias e pensões, e dá outras providências.		
Decreto	8.996	02/03/2017	Decreto	8.948	29/12/2016
Dispõe sobre a execução do Quinquagésimo Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 35 (52PA-ACE35), firmado entre a República Federativa do Brasil, a República Argentina, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, Estados Partes do Mercosul, e a República do Chile.			Regulamenta a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.		
Decreto		22/02/2017	Decreto	8.939	21/12/2016
Altera o Decreto de 6 de fevereiro de 2017, que autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem no Estado do Espírito Santo.			Altera o Decreto nº 8.795, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre a realização, no exercício de 2016, de despesas inscritas em restos a pagar não processados.		
Medida Provisória	769	20/02/2017	Decreto		19/12/2016
Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 100.000.000,00, para os fins que especifica.			Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Câmara dos Deputados, de diversos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 309.076.429,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.		
Decreto		13/02/2017	Decreto	8.934	19/12/2016
Autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.			Altera o Decreto n 8.928, de 9 de dezembro de 2016, que autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem na Região Metropolitana do Município de Recife, Estado de Pernambuco.		
Decreto	8.988	13/02/2017	Decreto	8.937	19/12/2016
Dispõe sobre a execução do Quinquagésimo Nono Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 35 (59PA-ACE35), firmado entre a República Federativa do Brasil, a República Argentina, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, Estados Partes do Mercosul, e a República do Chile.			Dispõe sobre a execução do Sexto Protocolo Adicional ao Apêndice II do Acordo de Complementação Econômica nº 55 (6PA-Ap.II-ACE55), firmado entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos.		
Decreto	8.986	09/02/2017	Decreto	8.933	16/12/2016
Dispõe sobre o saldo remanescente das autorizações para provimento de cargos, empregos e funções constantes do Anexo V à Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015 - Lei Orçamentária Anual de 2015, e do Anexo V à Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 - Lei Orçamentária Anual de 2016.			Aprova o Programa de Dispêndios Globais - PDG para 2017 das empresas estatais federais, e dá outras providências.		
Decreto	8.979	01/02/2017	Decreto	8.924	30/11/2016
Dispõe sobre a execução do Quinquagésimo Oitavo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 35 (58PA-ACE35), firmado entre a República Federativa do Brasil, a República Argentina, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, Estados Partes do Mercosul, e a República do Chile.			Altera o Decreto n 8.436, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o remanejamento temporário de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS para o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.		
Decreto		30/01/2017	Decreto	8.920	30/11/2016
Altera o Decreto de 19 de janeiro de 2017, para autorizar a prorrogação do emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem na Região Metropolitana do Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.			Fixa, para a Aeronáutica, os quantitativos de vagas para promoções obrigatórias de Oficiais, para os Quadros que menciona, no ano-base de 2016.		
Decreto	8.976	24/01/2017	Decreto	8.921	30/11/2016
Dispõe sobre a execução do Centésimo Vigésimo Quarto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 18 (124PA-ACE18), firmado entre a República Federativa do Brasil, a República Argentina, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai.			Fixa, para a Marinha, os quantitativos de vagas para promoções obrigatórias de Oficiais, para os Corpos e Quadros que menciona, no ano-base de 2016.		
Decreto	8.966	19/01/2017	Decreto	8.922	30/11/2016
Altera o Decreto nº 8.005, de 15 de maio de 2013, que dispõe sobre o remanejamento, em caráter temporário, de cargos em comissão para o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.			Fixa, para o Exército, os quantitativos de vagas para promoções obrigatórias de Oficiais das Armas, Quadros e Serviços que menciona, no ano-base de 2016.		
			Portaria Interministerial Gabinete do Ministro	259	25/11/2016

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2018, Art. 8º, inciso IV

Decreto		24/11/2016
Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, da Defensoria Pública da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor de R\$ 1.820.499.817,00, para reforço da LOA vigente.		
Decreto	8.908	22/11/2016
Promulga o Protocolo Complementar para o Desenvolvimento Conjunto do CBERS - 4A entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China no Acordo Quadro sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior, firmado em Brasília, 19 de maio de 2015.		
Medida Provisória	750	01/11/2016
Abre crédito extraordinário, em favor da Câmara dos Deputados, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Federal, da Justiça Militar da União, da Justiça do Trabalho e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no valor de R\$ 82.562.979,00, para os fins que especifica.		
Decreto		19/10/2016
Autoriza o aumento do capital social da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras.		
Decreto	8.882	19/10/2016
Promulga o Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia no Campo da Luta Contra o Crime Organizado e Outras Modalidades Delituosas, firmado em Brasília, em 9 de outubro de 2006.		
Decreto	8.856	26/09/2016
Promulga o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre a República Federativa do Brasil e a República da Libéria, firmado em Monróvia, em 29 de maio de 2009.		
Decreto	8.842	29/08/2016
Promulga o texto da Convenção sobre Assistência Mútua Administrativa em Matéria Tributária emendada pelo Protocolo de 1º de junho de 2010, firmada pela República Federativa do Brasil em Cannes, em 3 de novembro de 2011.		
Decreto		24/08/2016
Autoriza o aumento do Capital Social da Empresa de Planejamento e Logística S.A.		
Decreto	8.839	17/08/2016
Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Uzbequistão sobre Cooperação Econômica e Comercial, firmado em Brasília, em 26 de maio de 2009.		
Decreto	8.838	17/08/2016
Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa relativo à Cooperação no Domínio da Defesa e ao Estatuto de suas Forças, firmado em Paris, em 29 de janeiro de 2008.		
Decreto	8.835	15/08/2016
Altera o Decreto n. 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamenta o art. 93 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da administração pública federal, direta, autárquica e fundacional.		
Decreto		15/08/2016
Prorroga o emprego das Forças Armadas para Garantia da Lei e da Ordem na área metropolitana do Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.		
Decreto	8.832	04/08/2016
Transfere a cumulatividade da Embaixada do Brasil em Mogadíscio, República Democrática Somali, para a Embaixada do Brasil em Nairóbi, República do Quênia.		
Decreto	8.828	02/08/2016
Altera o Decreto n.º 5.163, de 30 de julho de 2004, que regulamenta a comercialização de energia elétrica, o processo de outorga de concessões e de autorizações de geração de energia elétrica.		
Decreto	8.813	18/07/2016
Promulga Tratado sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre o Brasil e o Suriname, firmado em 2005.		
Decreto	8.800	06/07/2016
Dispõe sobre a execução, no país, da Resolução 2216/2015, das Nações Unidas sobre atos de ameaça à paz no Iêmen.		
Decreto	8.799	06/07/2016
Dispõe sobre a execução, no país, da Resolução 2253/2015, do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre terrorismo.		
Decreto	8.801	06/07/2016
Dispõe sobre a execução, no país, da Resolução 2262/2016, do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que renova o regime de sanções aplicáveis à República Centro-Africana.		
Decreto	8.802	06/07/2016
Dispõe sobre a execução, no país, da Resolução 2266/2016, do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que estende o regime de sanções aplicáveis ao Iêmen.		

## ADMINISTRAÇÃO

Decreto	9.110	27/07/2017
Remaneja, em caráter temporário, cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS para o Ministério das Relações Exteriores e altera o Decreto nº 8.817, de 21 de julho de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Relações Exteriores.		
Medida Provisória	792	26/07/2017
Institui, no Executivo federal, o Prog. de Deslig. Volunt., a jornada reduzida (rem. proporc.) e a licença (incentivada) s/ remuneração, p/ a adm. públ. federal direta, autárquica e fundacional.		
Decreto	9.104	24/07/2017
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e transforma e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.		
Decreto	9.102	24/07/2017
Remaneja cargo em comissão para o Ministério da Integração Nacional e altera o Decreto nº 8.980, de 1º de fevereiro de 2017, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração Nacional.		
Decreto	9.101	20/07/2017
Altera o Decreto nº 5.059, de 30 de abril de 2004, e o Decreto nº 6.573, de 19 de setembro de 2008, que reduzem as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da - COFINS incidentes sobre a importação e a comercialização de gasolina, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), querosene de aviação e álcool.		
Decreto	9.099	18/07/2017
Dispõe sobre o Programa Nacional do Livro e do Material Didático.		
Medida Provisória	786	12/07/2017
Dispõe sobre a participação da União em fundo de apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas, altera a Lei nº 11.578, de 26 de novembro 2007 e a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012.		
Lei	13.464	10/07/2017
Dispõe sobre: servidores de ex-Territórios, servidores públicos federais, cargos e carreiras, incorporação de gratificações (inat. e pens.), altera dispositivos legais e dá outras providências.		
Lei	13.463	06/07/2017
Dispõe sobre os recursos destinados aos pagamentos decorrentes de precatórios e de Requisições de Pequeno Valor (RPV) federais.		
Decreto	9.085	29/06/2017
Altera o Decreto n. 8.975, de 24 de janeiro de 2017, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Meio Ambiente.		
Decreto	9.083	28/06/2017
Altera o Decreto nº 3.088, de 21 de junho de 1999, que estabelece a sistemática de "metas para a inflação" como diretriz para fixação do regime de política monetária.		
Lei	13.451	16/06/2017
Dispõe sobre a competência da Suframa p/ regular e controlar a importação e o ingresso de mercadorias, com incentivos fiscais, nas áreas que especifica, e institui taxas de controle e serviços.		
Lei	13.448	05/06/2017
Dá diretrizes p/ prorrogação e relicitação de parcerias definidas na Lei 3.334 (13/set/2016), no setor de transportes da adm. públ. federal. Altera a Lei 10.233 (2001), e a Lei 8.987 (1995).		
Decreto	9.060	26/05/2017
Altera o Decreto n. 8.877, de 18 de outubro de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, remaneja cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS.		
Lei Complementar	159	19/05/2017
Institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal e altera as Leis Complementares no 101, de 4 de maio de 2000, e no 156, de 28 de dezembro de 2016.		
Decreto	9.054	17/05/2017
Aprova as Estruturas Regimentais e os Quadros Demonstrativos dos Cargos em Comissão da Assessoria Especial do Presidente da República e dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Gabinete Pessoal do Presidente da República.		
Decreto	9.052	15/05/2017
Dispõe sobre o processo de inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento.		
Decreto	9.046	05/05/2017
Dispõe sobre as condições para a contratação plurianual de obras, bens e serviços, no âmbito do Poder Executivo federal.		

**LEGISLAÇÃO DA DESPESA**

LDO - 2018, Art. 8º, inciso IV

Decreto	9.038	26/04/2017	Decreto	9.003	13/03/2017
Aprova as Estruturas Regimentais e os Quadros Demonstrativos dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Governo e da Secretaria-Geral da Presidência da República, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.			Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Fazenda, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.		
Decreto	9.038	26/04/2017	Decreto	9.000	08/03/2017
Aprova as Estruturas Regimentais e os Quadros Demonstrativos dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Governo e da Secretaria-Geral da Presidência da República, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.			Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas - FCPE		
Medida Provisória	777	26/04/2017	Decreto	8.998	06/03/2017
Institui a Taxa de Longo Prazo - TLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação PIS-Pasep, do Fundo de Amparo ao Trabalhador e do Fundo da Marinha Mercante e dá outras providências.			Decreto		
Decreto	9.035	20/04/2017	Altera o Decreto nº 8.722, de 27 de abril de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.		
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, remaneja cargos em comissão, substitui cargos em comissão DAS por FCPE e transforma cargos em comissão.			Decreto	8.995	02/03/2017
Decreto	9.031	12/04/2017	Altera o Decreto nº 7.392/2010, que aprova a Estrutura Regimental, o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Advocacia-Geral da União e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Procuradoria-Geral Federal, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.		
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.			Decreto	8.994	01/03/2017
Decreto	9.018	30/03/2017	Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.		
Altera o Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2017.			Decreto	8.993	23/02/2017
Decreto	9.017	30/03/2017	Altera o Decreto nº 4.663, de 2 de abril de 2003, que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho - Fundacentro e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.		
Altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.			Lei	13.416	23/02/2017
Decreto	9.016	29/03/2017	Autoriza o Banco Central do Brasil a adquirir papel-moeda e moeda metálica fabricados fora do País por fornecedor estrangeiro.		
Altera o Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, que aprova a Estrutura Regimental, o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Advocacia Geral da União e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Procuradoria-Geral Federal, e remaneja cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS.			Decreto	8.991	20/02/2017
Decreto	9.015	29/03/2017	Altera o Decreto nº 8.894, de 3 de novembro de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.		
Altera o Decreto nº 8.947, de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a extinção de cargos em comissão, funções de confiança e Gratificações Temporárias de Atividade em Escola de Governo.			Decreto	8.992	20/02/2017
Decreto	9.008	23/03/2017	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.		
Altera o Decreto nº 8.901, de 10 de novembro de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Saúde, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.			Decreto	8.990	15/02/2017
Decreto	9.011	23/03/2017	Altera o Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.		
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.			Decreto	8.989	14/02/2017
Decreto	9.010	23/03/2017	Altera o Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990, que aprova o Regulamento Consolidado do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para dispor sobre normas regulamentares do saque da conta vinculada do referido Fundo.		
Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, remaneja cargos em comissão, substitui cargos em comissão DAS por FCPE e revoga o Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012.			Decreto	8.987	13/02/2017
Decreto	9.007	20/03/2017	Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB, substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.		
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.			Decreto	8.985	08/02/2017
Decreto	9.006	16/03/2017	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.		
Prorroga a vacatio legis do Decreto nº 8.894/2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho, e do Decreto nº 9.003/2017, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Fazenda.			Decreto	8.982	06/02/2017
Decreto	9.005	14/03/2017	Altera o Decreto nº 8.297/2014, que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Biblioteca Nacional, e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.		
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.			Medida Provisória	768	02/02/2017
Decreto	9.005	14/03/2017	Cria a Secretaria-Geral da Presidência da República e o Ministério dos Direitos Humanos, altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.		
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.			Decreto	8.978	01/02/2017
			Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.		

**LEGISLAÇÃO DA DESPESA**

LDO - 2018, Art. 8º, inciso IV

Decreto	8.980	01/02/2017	Decreto	8.949	29/12/2016
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração Nacional, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.			Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.		
Decreto	8.977	30/01/2017	Decreto	8.949	29/12/2016
Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.			Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.		
Decreto	8.973	24/01/2017	Decreto	8.950	29/12/2016
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.			Aprova a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI.		
Decreto	8.974	24/01/2017	Decreto	8.946	28/12/2016
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, remaneja cargos em comissão e função de confiança e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.			Altera o Decreto nº 8.877/2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.		
Decreto	8.974	24/01/2017	Lei Complementar	156	28/12/2016
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, remaneja cargos em comissão e função de confiança e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.			Cria Plano de Auxílio a Estados e DF (reeq. Fiscal); altera a Lei Compl. 148 (25/nov/14), a Lei 9.496/97, a Medida Provisória 2.192-70 (24/ago/01), a Lei 8.727/93, e a L. Compl. 101 (4/mai/00).		
Decreto	8.974	24/01/2017	Decreto	8.947	28/12/2016
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, remaneja cargos em comissão e função de confiança e substitui cargos em comissão DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.			Dispõe sobre a extinção de cargos em comissão, funções de confiança e Gratificações Temporárias de Atividade em Escola de Governo e altera o Decreto nº 8.862/2016, que dispõe sobre remanejamento, temporário, de cargo em comissão DAS da Secretaria de Gestão do MPDG para a Casa Civil da Presidência da República.		
Decreto	8.975	24/01/2017	Decreto	8.943	27/12/2016
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Meio Ambiente, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.			Altera o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse.		
Decreto	8.967	23/01/2017	Decreto	8.945	27/12/2016
Altera o Decreto nº 8.425/2015, sobre os critérios para inscrição no Registro Geral da Atividade Pesqueira, e o Decreto nº 8.424/2015, que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional artesanal que exerce sua atividade exclusiva e ininterruptamente.			Regulamenta, no âmbito da União, a Lei n 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.		
Decreto	8.968	23/01/2017	Decreto	8.941	26/12/2016
Altera o Decreto nº 8.644, de 21 de janeiro de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo e substitui cargos em comissão DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.			Altera o Decreto no 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2016.		
Decreto	8.965	19/01/2017	Lei	13.408	26/12/2016
Altera o Decreto nº 6.382, de 27 de fevereiro de 2008, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.			Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências		
Decreto	8.962	17/01/2017	Medida Provisória	755	19/12/2016
Altera o Decreto nº 8.894, de 3 de novembro de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.			Altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, para dispor sobre a transferência direta de recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional aos fundos dos Estados e do Distrito Federal, e a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública.		
Decreto	8.961	16/01/2017	Medida Provisória	753	19/12/2016
Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2017 e dá outras providências.			Altera a Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2016, para dispor sobre compartilhamento recursos.		
Decreto	8.956	12/01/2017	Decreto	8.933	16/12/2016
Altera o Decreto nº 6.317/2007, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.			Aprova o Programa de Dispêndios Globais - PDG para 2017 das empresas estatais federais, e dá outras providências.		
Decreto	8.955	11/01/2017	Lei	13.371	14/12/2016
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.			Altera a remuneração de servidores públicos; estabelece opção por novas regras de incorporação de gratificação de desempenho às aposentadorias e pensões; e dá outras providências.		
Decreto	8.952	09/01/2017	Decreto	8.931	14/12/2016
Altera o Decreto nº 4.740, de 13 de junho de 2003, que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.			Altera os Anexos I e II ao Decreto nº 8.632, de 30 de dezembro de 2015, que aprova o Programa de Dispêndios Globais - PDG para 2016 das empresas estatais federais.		
Lei Complementar	157	29/12/2016	Decreto	8.932	14/12/2016
Altera a Lei Complementar 116 (31/jul/2003) (Lei do Imp. Sobre Serviços de Qq. Natureza), a Lei 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), e a Lei Complement. 63/1990, e dá outras providências.			Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, remaneja cargos em comissão e funções de confiança, substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.		
			Lei	13.370	12/12/2016
			Altera a Lei 8.112/90, p/ dar o direito a horário especial ao servidor púb. federal que tenha ente ou dependente com deficiência de qq. natureza e p/ revogar a exigência de compens. de horário.		
			Decreto	8.929	09/12/2016
			Regulamenta os arts. 1º, 2º, 3º e 13 da Lei nº 13.340, de 28 de setembro de 2016, que autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural e altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001.		

**LEGISLAÇÃO DA DESPESA**

LDO - 2018, Art. 8º, inciso IV

Decreto	8.927	08/12/2016	Decreto	8.896	04/11/2016
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.			Altera o Decreto nº 8.275/2014, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, remaneja funções gratificadas e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.		
Decreto	8.927	08/12/2016	Lei	13.353	03/11/2016
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.			Altera a Lei Complementar 70/91, as Leis 9.532/97, e 8.894/94, e a Medida Provisória 2.158-35 (24ago2001), p/ conceder remissão, anistia e isenções tributárias à ABL, à ABI e ao IHGB; dá out. provid.		
Decreto	8.926	08/12/2016	Decreto	8.895	03/11/2016
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.			Altera o Decreto nº 6.450/2003, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.		
Decreto	8.923	30/11/2016	Decreto	8.894	03/11/2016
Altera o Decreto nº 7.142, de 29 de março de 2010, que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, remaneja cargos em comissão e substitui cargos DAS por FCPE.			Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.		
Decreto	8.915	24/11/2016	Lei Complementar	155	27/10/2016
Altera a vigência dos convênios e dos contratos de repasse, com execução de objeto iniciada, celebrados entre os órgãos e as entidades da administração pública federal com os órgãos e as entidades da administração pública municipal.			Altera a Lei Compl. 123 (14/dez/06), p/ simplificar a apuração do imposto devido pelo Simples Nacional; altera as Leis 9.613/98, 12.512/11, e 7.998/90; e revoga dispositivo da Lei n. 8.212/91.		
Medida Provisória	752	24/11/2016	Decreto	8.889	26/10/2016
Dispõe sobre diretrizes gerais para a prorrogação e a relicitação dos contratos de parceria que especifica e dá outras providências.			Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Casa Civil da Presidência da República, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS por FCPE.		
Decreto	8.913	23/11/2016	Lei	13.351	25/10/2016
Altera o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Comando do Exército, do Ministério da Defesa, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão por FCPE.			Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União ao Estado do Rio de Janeiro para auxiliar nas despesas com Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro decorrentes dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos - Rio 2016.		
Decreto	8.911	22/11/2016	Decreto	8.886	24/10/2016
Altera o Decreto nº 5.980, de 6 de dezembro de 2006, que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Alexandre de Gusmão e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.			Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.		
Decreto	8.909	22/11/2016	Decreto	8.881	19/10/2016
Altera o Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Comando da Aeronáutica, do Ministério da Defesa, remaneja funções gratificadas e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.			Altera o Decreto nº 5.037, de 7 de abril de 2004, que aprova Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Nacional de Artes e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.		
Decreto	8.910	22/11/2016	Decreto	8.878	19/10/2016
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.			Altera o Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009, que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Cultural Palmares e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.		
Decreto	8.904	17/11/2016	Decreto	8.879	19/10/2016
Altera o Decreto nº 6.845/ 2009, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.			Altera o Decreto nº 8.829, de 3 de agosto de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Esporte, e remaneja cargos em comissão.		
Decreto	8.905	17/11/2016	Decreto	8.883	19/10/2016
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Agência Brasileira de Inteligência, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.			Altera o Programa de Dispêndios Globais - PDG para 2016 das empresas estatais federais, aprovado pelo Decreto nº 8.632, de 30 de dezembro de 2015, e dá outras providências.		
Decreto	8.900	10/11/2016	Decreto	8.877	18/10/2016
Altera o Decreto nº 5.417/2005, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Comando da Marinha, do Ministério da Defesa, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.			Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo Federal - FCPE.		
Decreto	8.901	10/11/2016	Decreto	8.873	11/10/2016
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Saúde, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.			Altera o Decreto nº 8.648, de 28 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a inclusão no Programa Nacional de Desestatização - PND do serviço público de Loteria Instantânea Exclusiva - LOTEX, instituído pela Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, e da Caixa Instantânea S.A.		
Decreto	8.902	10/11/2016	Decreto	8.874	11/10/2016
Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.			Regulamenta as condições para aprovação dos projetos de investimento considerados como prioritários na área de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, para efeito do disposto no art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, e revoga o Decreto nº 7.603, de 9 de novembro de 2011.		
Lei	13.358	07/11/2016	Lei	13.346	10/10/2016
Institui o Biênio da Matemática 2017-2018 Gomes de Sousa, em homenagem à Olimpíada Internacional de Matemática 2017 e ao Congresso Internacional de Matemáticos 2018, eventos sediados no Brasil.			Dispõe sobre a extinção de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e a criação de funções de confiança denominadas Funções Comissionadas do Poder Executivo.		

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2018, Art. 8º, inciso IV

Lei	13.347	10/10/2016	Decreto	8.841	25/08/2016
Limita o reajuste das receitas patrimoniais decorrentes da atualização da planta de valores, para cálculo do valor do domínio pleno do terreno, referido no § 1º, art. 1º, Dec.-Lei 2.398/87).			Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo Federal - FCPE.		
Decreto	8.871	06/10/2016	Decreto	8.837	17/08/2016
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Minas e Energia, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS por FCPE.			Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cultura, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo Federal - FCPE.		
Decreto	8.868	04/10/2016	Decreto	8.836	15/08/2016
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Agência Espacial Brasileira, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.			Decreto Altera o Decreto nº 8.627/2015, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Turismo, remaneja cargos em comissão, substitui cargos em comissão DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo Federal - FCPE.		
Decreto	8.867	03/10/2016	Decreto	8.830	04/08/2016
Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional de Saúde, remaneja cargos em comissão, substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores-DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.			Decreto Altera o Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, que aprova o Estatuto da Caixa Econômica Federal.		
Decreto	8.866	03/10/2016	Decreto	8.829	03/08/2016
Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, remaneja cargos em comissão, substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS por FCPE e revoga o Decreto nº 7.899/ 2013.			Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Esporte, remaneja cargos em comissão, substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores-DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.		
Lei	13.341	29/09/2016	Lei	13.320	27/07/2016
Altera as Leis 10.683/2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e 11.890/2008, e revoga a Medida Provisória 717/2016.			Altera o quadro de pessoal e o plano de carreira do Tribunal de Contas da União, definidos pela Lei 10.356/2001.		
Decreto	8.864	29/09/2016	Lei	13.321	27/07/2016
Altera o Decreto n 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2016.			Altera o soldo e o escalonamento vertical dos militares das Forças Armadas, constantes da Lei 11.784/2008.		
Decreto	8.859	26/09/2016	Decreto	8.817	21/07/2016
Altera o Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2016.			Aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Relações Exteriores.		
Decreto	8.853	22/09/2016	Decreto	8.818	21/07/2016
Altera o Decreto nº 7.574, de 29 de setembro de 2011, que regulamenta o processo de determinação e exigência de créditos tributários da União, o processo de consulta sobre a aplicação da legislação tributária federal e outros processos que especifica, sobre matérias administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.			Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.		
Decreto	8.854	22/09/2016	Lei	13.315	20/07/2016
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, remaneja funções gratificadas, substitui cargos em comissão DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE e revoga o Decreto nº 8.686, de 4 de março de 2016.			Dispõe sobre a incidência do imposto de renda nos casos que especifica.		
Decreto	8.850	20/09/2016	<b>AGRICULTURA</b>		
Altera o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Gratificações de Exercício em Cargo de Confiança da Secretaria de Governo da Presidência da República, constante do Anexo II ao Decreto n 8.579, de 26 de novembro de 2015, para ampliar os cargos destinados a ex-Presidentes da República, e revoga o Decreto n 8.796, de 30 de junho de 2016.			Lei Dispõe sobre: regularização fundiária (rural, urbana e da Amazônia Legal), créditos aos assentados da reforma agrária, alienação de imóveis da União, altera divs. leis e dá outras providências.		
Decreto	8.852	20/09/2016	Lei	13.340	28/09/2016
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.			Autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural; altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; e dá outras providências.		
Medida Provisória	745	15/09/2016	Lei	13.331	01/09/2016
Autoriza o Banco Central do Brasil a adquirir papel moeda e moeda metálica fabricados fora do País por fornecedor estrangeiro.			Altera a Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, que dispõe sobre certificados, garantias e letras, agropecuários e do agronegócio, e dá outras providências.		
Lei	13.334	13/09/2016	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI; altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e dá outras providências.			Lei Cria o Programa Cartão Reforma e dá outras providências.		
Decreto	8.848	12/09/2016	Medida Provisória	751	09/11/2016
Altera o Decreto nº 6.275/2007, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, remaneja funções gratificadas e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.			Cria o Programa Cartão Reforma e dá outras providências.		
Decreto	8.849	12/09/2016	Lei	13.342	03/10/2016
Altera o Decreto nº 7.139/2010, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, remaneja funções gratificadas e substitui cargos em comissão DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.			Altera a Lei 11.350/06, p/ dispor sobre carreira de: Agentes Comunit. de Saúde e Ag. de Combate às Endemias, e a Lei 11.977/09, p/ dispor sob. priorit. desses no Prg. Minha Casa, M. Vida (PMCMV).		
			Decreto Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto no 6.214, de 26 de setembro de 2007.		
			<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>		
			Decreto Institui a Comissão de Avaliação e de Acompanhamento de Projetos e Programas em Ciência, Tecnologia e Inovação.		
			<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>		

**LEGISLAÇÃO DA DESPESA**

LDO - 2018, Art. 8º, inciso IV

Decreto	8.925	30/11/2016	Decreto	8.869	05/10/2016
Altera o Decreto nº 3.937, de 25 de setembro de 2001, que regulamenta a Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o Seguro de Crédito à Exportação.			Institui o Programa Criança Feliz.		
Medida Provisória	749	13/10/2016	Decreto	8.816	20/07/2016
Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro, pela União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2016, com o objetivo de fomentar as exportações do País.			Regulamenta a Lei nº 13.284, de 10 de maio de 2016, para dispor sobre a reserva de assentos para pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida.		
Lei	13.311	11/07/2016	Lei	13.306	04/07/2016
Institui, nos termos do art. 182 da CF, normas gerais para a ocupação e utilização de área pública urbana por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de revistas.			Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a fim de fixar em cinco anos a idade máxima para o atendimento na educação infantil.		
<b>COMUNICAÇÃO</b>			<b>EDUCAÇÃO</b>		
Lei	13.417	01/03/2017	Lei	13.425	30/03/2017
Altera a Lei 11.652/08, dos serviços de radiodifusão pública do Poder Executivo; autoriza-o a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC; altera a Lei 5.070/66 p/ dispor sobre a matéria.			Estabelece diretrizes contra incêndio e a desastres em estabelecim., edifi. e áreas de reunião de público; altera as Leis 8.078/1990, e 10.406/2002 - Código Civil; e dá outras provid.		
<b>COMUNICAÇÕES</b>			Lei	13.415	16/02/2017
Lei	13.417	01/03/2017	Altera as Leis 9.394/96 (educ. nacional), e 11.494/07 (FUNDEB), a CLT, (DL 5.452/43), e o DL 236/67; revoga a Lei 11.161/05; e institui a Política p/ Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.		
Altera a Lei 11.652/08, dos serviços de radiodifusão pública do Poder Executivo; autoriza-o a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC; altera a Lei 5.070/66 p/ dispor sobre a matéria.			Lei	13.409	28/12/2016
<b>CULTURA</b>			Altera a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.		
Lei	13.307	06/07/2016	Lei	13.348	10/10/2016
Dispõe sobre a forma de divulgação das atividades, bens ou serviços resultantes de projetos esportivos e culturais e de produções audiovisuais e artísticas financiados com recursos públicos.			Altera as Leis 12.722/12 (apoio fin. p/ ampliar a educ. infantil) p/ incluir as crianças especificadas, e dar novas regras de repasse; e a Lei 11.494/07 (FUNDEB) e 10.195/04.		
<b>DEFESA NACIONAL</b>			Medida Provisória	746	22/09/2016
Decreto	9.096	18/07/2017	Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394/1996 e a Lei nº 11.494/2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos		
Promulga o Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para Intercâmbio de Informações e Cooperação em Segurança Pública, firmado em Montevidéu, em 30 de maio de 2011.			Medida Provisória	741	14/07/2016
Lei	13.458	26/06/2017	Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior.		
Altera a Lei 11.482 (31/mar/2007), p/ prorrogar a não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) previsto na Lei 9.432 (8/jan/1997). Altera outras leis.			<b>ENERGIA</b>		
Decreto	8.826	29/07/2016	Lei	13.365	29/11/2016
Promulga o Acordo entre o Brasil e a República da Sérvia sobre Cooperação em Matéria de Defesa, firmado em 2010.			Altera a Lei 12.351/2010, p/ facultar à Petrobras a preferência p/ atuar como operador e possuir participação mínima de 30% nos consórcios p/ exploração de blocos em regime de partilha de prod.		
Lei	13.319	25/07/2016	Lei	13.360	17/11/2016
Extingue o Adicional de Tarifa Aeroportuária; amplia a participação estrangeira na aviação civil; altera diversas leis; autoriza lançamentos compensatórios no Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC.			Altera leis que dispõem sobre os serviços e as concessionárias de energia elétrica (geração, transmissão e distribuição), incentivos, parcerias (PPI), a ELETROBRÁS e a ANEEL e dá outras provid.		
<b>DIREITO DA CIDADANIA</b>			Decreto	8.893	01/11/2016
Lei	13.456	26/06/2017	Dispõe sobre os empreendimentos do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI que serão tratados como prioridade nacional nos setores de energia e de mineração.		
Altera o Programa de que trata a Lei nº 13.189, de 19 de novembro de 2015, para denominá-lo Programa Seguro-Emprego e para prorrogar seu prazo de vigência.			Decreto	8.876	13/10/2016
Lei	13.445	24/05/2017	Altera o Decreto nº 1, de 11 de janeiro de 1991, que regulamenta o pagamento da compensação financeira instituída pela Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.		
Institui a Lei de Migração.			Decreto	8.828	02/08/2016
Lei	13.444	11/05/2017	Altera o Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, que regulamenta a comercialização de energia elétrica, o processo de outorga de concessões e de autorizações de geração de energia elétrica.		
Dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN).			<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>		
Lei	13.427	30/03/2017	Lei	13.316	20/07/2016
Altera a Lei 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), p/ que o Sistema Único de Saúde, organize atendimento público específico e especializado para mulheres e vítimas de violência doméstica em geral.			Dispõe sobre as carreiras dos servidores do Ministério Público da União e as do Conselho Nacional do Ministério Público; fixa sua remuneração; e revoga a Lei 11.415/2006.		
Lei	13.420	13/03/2017	<b>FUNÇÃO JUDICIÁRIA</b>		
Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) p/ incentivar a formação técnico-profissional juvenil em atividades desportivas e relacionados a eventos esportivos e dá outras providências.			Lei	13.317	20/07/2016
Lei	13.412	29/12/2016	Altera dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, e dá outras providências.		
Dispõe sobre a remuneração dos cargos de Natureza Especial de Defensor e de Subdefensor Público-Geral Federal e sobre o subsídio da Defensoria Pública da União; altera o Anexo I da Lei 11.526/07.			Emenda Constitucional Atos do Congresso Nacional	92	12/07/2016
Lei	13.409	28/12/2016	Altera a Constituição Federal para explicitar o TST como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros e modificar-lhe a competência.		
Altera a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.			<b>FUNÇÃO LEGISLATIVA</b>		
Lei	13.345	10/10/2016	Lei	13.323	28/07/2016
Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, cria as Secretarias Especiais dos Direitos da Pessoa com Deficiência e de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.			Reajusta a remuneração dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.		

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2018, Art. 8º, inciso IV

### GESTÃO AMBIENTAL

Lei	13.452	19/06/2017
Altera os limites do Parque Nacional do Jamanxim e cria a Área de Proteção Ambiental Rio Branco.		
Lei	13.335	14/09/2016
Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre a extensão dos prazos de inscrição no Cadastro Ambiental Rural e adesão ao Programa de Regularização Ambiental.		

### HABITAÇÃO

Lei	13.439	27/04/2017
Cria o Programa Cartão Reforma e dá outras providências.		
Lei	13.342	03/10/2016
Altera a Lei 11.350/06, p/ dispor sobre carreira de: Agentes Comunit. de Saúde e Ag. de Combate às Endemias, e a Lei 11.977/09, p/ dispor sob. priorit. desses no Prg. Minha Casa, M. Vida (PMCMV).		

### ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA

Lei	13.465	11/07/2017
Dispõe sobre: regularização fundiária (rural, urbana e da Amazônia Legal), créditos aos assentados da reforma agrária, alienação de imóveis da União, altera divs. leis e dá outras providências.		
Lei	13.331	01/09/2016
Altera a Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, que dispõe sobre certificados, garantias e letras, agropecuários e do agronegócio, e dá outras providências.		

### PREVIDÊNCIA SOCIAL

Lei	13.457	26/06/2017
Altera as Leis: 8.213 (24/jul/1991), que dispõe sobre Benefícios da Previdência Social, e 11.907 (2/fev/2009), que dispõe sobre o Perito Médico Previdenciário e o Supervisor Médico-Pericial.		
Medida Provisória	767	06/01/2017
Altera a Lei nº 8.213/1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e a Lei nº 11.907/2009, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória da Carreira de Perito Médico Previdenciário e da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, e institui o Bônus Especial de Desempenho.		
Decreto	8.820	22/07/2016
Dispõe sobre a antecipação do abono anual devido aos segurados e aos dependentes da Previdência Social no ano de 2016.		

### RELAÇÕES EXTERIORES

Lei	13.445	24/05/2017
Institui a Lei de Migração.		
Decreto	8.826	29/07/2016
Promulga o Acordo entre o Brasil e a República da Sérvia sobre Cooperação em Matéria de Defesa, firmado em 2010.		
Decreto	8.814	18/07/2016
Promulga a Convenção Internacional sobre Salvamento Marítimo - SALVAGE-89, firmada pelo Brasil, em Londres, em 1989.		
Decreto	8.812	18/07/2016
Promulga o Acordo de Cooperação Técnica entre o Brasil e a Guiné, firmado em 2011.		
Decreto	8.811	18/07/2016
Promulga o Acordo entre o Brasil e o Zimbábue sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático.		

### SANEAMENTO

Lei	13.329	01/08/2016
Altera a Lei nº 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, para criar o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento do Saneamento Básico - REISB.		
Lei	13.308	06/07/2016
Altera a Lei no 11.445, de 5 de janeiro de 2007 que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, determinando a manutenção preventiva das redes de drenagem pluvial.		

### SAÚDE

Lei	13.427	30/03/2017
Altera a Lei 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), p/ que o Sistema Único de Saúde, organize atendimento público específico e especializado para mulheres e vítimas de violência doméstica em geral.		
Lei	13.410	28/12/2016
Altera a Lei 11.903, de 14 de janeiro de 2009, para dispor sobre o Sistema Nacional de Controle de Medicamentos.		

Lei	13.411	28/12/2016
Altera a Lei 6.360/76 (vigilância sanitária de medicamentos, cosméticos e outros), e a Lei 9.782/99 (define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a ANVISA, e dá transp. a processos).		

Lei	13.362	23/11/2016
Altera a Lei n 11.664/08 (ações de saúde de prevenção e tratamento dos cânceres femininos, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS), para assegurar o atendimento às mulheres com deficiência.		

Lei	13.342	03/10/2016
Altera a Lei 11.350/06, p/ dispor sobre carreira de: Agentes Comunit. de Saúde e Ag. de Combate às Endemias, e a Lei 11.977/09, p/ dispor sob. priorit. desses no Prg. Minha Casa, M. Vida (PMCMV).		

### SEGURANÇA PÚBLICA

Lei	13.444	11/05/2017
Dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN).		

Lei	13.361	23/11/2016
Altera a Lei nº 11.473/2007, que dispõe sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública.		

Decreto	8.903	16/11/2016
Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução.		

Lei	13.344	06/10/2016
Dispõe sobre tráfico de pessoas e atenção às vítimas; altera a Lei 6.815/80 e o Decreto-Lei 3.689/41 (Código de Processo Penal); altera e revoga dispositivos do Decreto-Lei 2.848/40 (Cód. Penal).		

Decreto		24/08/2016
Altera o Decreto de 8 de agosto de 2016, que amplia e sistematiza as determinações presidenciais de emprego das Forças Armadas para Garantia da Lei e da Ordem nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.		

### TRABALHO

Lei	13.467	13/07/2017
Altera a CLT (DL 5.452, 1/mai/1943), e as Leis 6.019, de 3/jan/1974, 8.036, de 11/mai/1990, e 8.212, de 24/jul/1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho.		

Lei	13.456	26/06/2017
Altera o Programa de que trata a Lei nº 13.189, de 19 de novembro de 2015, para denominá-lo Programa Seguro-Emprego e para prorrogar seu prazo de vigência.		

Lei	13.446	25/05/2017
Altera a Lei 8.036 (11/mai/1990), p/ elevar a rentabilidade das contas do trabalhador (distrib. de lucros do FGTS) e dispor sobre movim. de conta por contrato de trabalho extinto até 31/dez/2015.		

Lei	13.420	13/03/2017
Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) p/ incentivar a formação técnico-profissional juvenil em atividades desportivas e relacionados a eventos esportivos e dá outras providências.		

Lei	13.415	16/02/2017
Altera as Leis 9.394/96 (educ. nacional), e 11.494/07 (FUNDEB), a CLT, (DL 5.452/43), e o DL 236/67; revoga a Lei 11.161/05; e institui a Política p/ Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.		

Medida Provisória	763	22/12/2016
Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para elevar a rentabilidade das contas vinculadas do trabalhador por meio da distribuição de lucros do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dispor sobre possibilidade de movimentação de conta do Fundo vinculada a contrato de trabalho extinto até 31 de dezembro de 2015.		

Lei	13.342	03/10/2016
Altera a Lei 11.350/06, p/ dispor sobre carreira de: Agentes Comunit. de Saúde e Ag. de Combate às Endemias, e a Lei 11.977/09, p/ dispor sob. priorit. desses no Prg. Minha Casa, M. Vida (PMCMV).		

### TRANSPORTE

Lei	13.406	26/12/2016
Altera o art. 24 da Lei 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para estender o prazo exigido para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana e para sua compatibilização com o plano diretor municipal.		

Decreto		18/07/2016
Define a área do Porto Organizado de Santana, no Estado do Amapá.		

### URBANISMO

Lei	13.406	26/12/2016
Altera o art. 24 da Lei 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para estender o prazo exigido para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana e para sua compatibilização com o plano diretor municipal.		





# **CONGRESSO NACIONAL**

---

## **ORÇAMENTO DA UNIÃO**

---

### **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 2017 - CN  
MENSAGEM Nº 324, DE 2017

---

## **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

---

VOLUME II  
CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

## INDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA - VOLUME II

### Programas Temáticos

2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	1
2013	Agricultura Irrigada	2
2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	7
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	1
2016	Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência	5
2017	Aviação Civil	6
2018	Biodiversidade	19
2019	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	6
2020	Cidadania e Justiça	22
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	7
2022	Combustíveis	10
2023	Comércio e Serviços	28
2024	Comércio Exterior	10
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	11
2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	32
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	12
2028	Defesa Agropecuária	13
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	14
2030	Educação Básica	39
2031	Educação Profissional e Tecnológica	43
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	47
2033	Energia Elétrica	16
2034	Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	17
2035	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	17
2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	59
2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	18
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	19
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d	21
2040	Gestão de Riscos e de Desastres	22
2041	Geologia, Mineração e Transformação Mineral	23
2042	Pesquisa e Inovações para a Agropecuária	24
2044	Promoção dos Direitos da Juventude	25
2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	71
2046	Oceanos, Zona Costeira e Antártica	25
2047	Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	26
2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	26
2049	Moradia Digna	27
2050	Mudança do Clima	28
2051	Oferta de Água	78
2052	Pesca e Aquicultura	28
2053	Petróleo e Gás	29
2054	Planejamento Urbano	29

## INDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA - VOLUME II

2055	Desenvolvimento Produtivo	86
2056	Política Espacial	30
2057	Política Externa	90
2058	Defesa Nacional	30
2059	Política Nuclear	34
2060	Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas	102
2061	Previdência Social	35
2062	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	36
2063	Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	37
2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	37
2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	37
2066	Reforma Agrária e Governança Fundiária	38
2067	Resíduos Sólidos	109
2068	Saneamento Básico	39
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	40
2070	Segurança Pública com Cidadania	113
2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	41
2072	Transporte Ferroviário	118
2073	Transporte Hidroviário	120
2074	Transporte Marítimo	122
2075	Transporte Rodoviário	125
2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	42
2077	Agropecuária Sustentável	43
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	46
2079	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	48
2080	Educação de qualidade para todos	48
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	61
2082	Política Externa	63
2083	Qualidade Ambiental	65
2084	Recursos Hídricos	66
2085	Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social	68
2086	Transporte Aquaviário	69
2087	Transporte Terrestre	71
Programas de Gestão e Manutenção		
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	81
0550	Controle Externo	91
0551	Atuação Legislativa do Senado Federal	91
0553	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	92
0565	Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal	92
0566	Prestação Jurisdicional Militar	92
0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	93
0568	Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça	93
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	94

## INDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA - VOLUME II

0570	Gestão do Processo Eleitoral	97
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	101
0581	Defesa da Ordem Jurídica	111
1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	113
2100	Aprimoramento do Ministério Público	113
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	114
2102	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	136
2103	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	136
2104	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres	136
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	116
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	117
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	118
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	120
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	122
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	141
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	143
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública	145
2113	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura	181
2114	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	181
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	146
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	147
2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	184
2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	148
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	149
2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	188
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	150
2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	151
2123	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	152
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	152
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	154
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	156
2127	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego	199
2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	159
2129	Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União	159
2130	Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União	160
2131	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	160
2133	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	161
2134	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Direitos Humanos	161
Programas de Operações Especiais		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	81
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	86
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	87
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	88

## INDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA - VOLUME II

0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	88
0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	89
0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	89
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	89
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	96
0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	106
0913	Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	106
0999	Reserva de Contingência	106

## INDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA - VOLUME II

2013	Agricultura Irrigada	2
2077	Agropecuária Sustentável	43
2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	7
2100	Aprimoramento do Ministério Público	113
0553	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	92
0551	Atuação Legislativa do Senado Federal	91
2017	Aviação Civil	6
2018	Biodiversidade	19
2020	Cidadania e Justiça	22
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	7
2022	Combustíveis	10
2023	Comércio e Serviços	28
2024	Comércio Exterior	10
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	11
2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	32
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	46
2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	18
1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	113
0550	Controle Externo	91
2060	Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Droga	102
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	12
2028	Defesa Agropecuária	13
0581	Defesa da Ordem Jurídica	111
2058	Defesa Nacional	30
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	19
2079	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	48
2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	42
2055	Desenvolvimento Produtivo	86
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	14
2030	Educação Básica	39
2080	Educação de qualidade para todos	48
2031	Educação Profissional e Tecnológica	43
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	47
2033	Energia Elétrica	16
2035	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	17
2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	59
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	1
2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	1
2041	Geologia, Mineração e Transformação Mineral	23
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d	21
2040	Gestão de Riscos e de Desastres	22
0570	Gestão do Processo Eleitoral	97

## INDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA - VOLUME II

2019	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	6
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	61
2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	71
2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	26
2049	Moradia Digna	27
2050	Mudança do Clima	28
2046	Oceanos, Zona Costeira e Antártica	25
2051	Oferta de Água	78
0913	Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	106
0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	106
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	81
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	86
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	96
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	89
0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	89
0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	89
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	88
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	88
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	87
2052	Pesca e Aquicultura	28
2042	Pesquisa e Inovações para a Agropecuária	24
2053	Petróleo e Gás	29
2054	Planejamento Urbano	29
2056	Política Espacial	30
2057	Política Externa	90
2082	Política Externa	63
2059	Política Nuclear	34
2016	Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência	5
2129	Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União	159
0565	Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal	92
0566	Prestação Jurisdicional Militar	92
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	94
0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	93
0568	Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça	93
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	101
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	81
2061	Previdência Social	35
2130	Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União	160
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	114
2102	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	136
2103	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	136
2104	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres	136
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	116

## INDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA - VOLUME II

2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	117
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	118
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	120
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	122
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	141
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	150
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	143
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública	145
2113	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura	181
2114	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	181
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	146
2133	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	161
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	147
2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	184
2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	148
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	149
2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	188
2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	151
2123	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	152
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	152
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	154
2131	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	160
2127	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego	199
2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	159
2134	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Direitos Humanos	161
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	156
2034	Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	17
2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	41
2044	Promoção dos Direitos da Juventude	25
2063	Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	37
2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	37
2062	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	36
2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	37
2083	Qualidade Ambiental	65
2084	Recursos Hídricos	66
2085	Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social	68
2066	Reforma Agrária e Governança Fundiária	38
0999	Reserva de Contingência	106
2067	Resíduos Sólidos	109
2068	Saneamento Básico	39
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	40
2070	Segurança Pública com Cidadania	113
2047	Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	26

## INDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA - VOLUME II

2086	Transporte Aquaviário	69
2072	Transporte Ferroviário	118
2073	Transporte Hidroviário	120
2074	Transporte Marítimo	122
2075	Transporte Rodoviário	125
2087	Transporte Terrestre	71

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar Valor do Programa Constante da LOA: 5.774.539.351

<b>Objetivo:</b> 0412 Ampliar e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural, promovendo a inovação e a sustentabilidade dos sistemas produtivos de agricultores familiares, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais.		<b>Órgão:</b> 20101 Presidência da República	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
2100	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar	20129 -Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	185.373.018
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária	20201 -Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	19.713.761
<b>Objetivo:</b> 0411 Ampliar o acesso e qualificar os instrumentos de crédito, de proteção da produção, de garantia de preços mínimos e de garantia de renda para a agricultura familiar.		<b>Órgão:</b> 20101 Presidência da República	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
0A81	Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)	74101 -Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	395.004.000
00GW	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)	74101 -Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	90.000.000
00GZ	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)	74101 -Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	18.000.000
0281	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	74101 -Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	4.337.721.900
0359	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)	20129 -Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	468.040.642
20GI	Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF	22211 -Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	200.000.000
<b>Objetivo:</b> 1138 Contribuir para a redução da pobreza rural, por meio da inclusão produtiva dos agricultores e das agricultoras familiares		<b>Órgão:</b> 55000 Ministério do Desenvolvimento Social	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
20GD	Inclusão Produtiva Rural	55101 -Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	29.733.309
<b>Objetivo:</b> 0759 Promover a autonomia econômica das mulheres rurais, por meio da inclusão produtiva e da geração de renda		<b>Órgão:</b> 20101 Presidência da República	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
210W	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais	20129 -Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	3.584.000
<b>Objetivo:</b> 0413 Promover a organização da agricultura familiar para o fortalecimento do cooperativismo e associativismo, a agroindustrialização, a inserção em mercados públicos e privados e o aproveitamento energético sustentável		<b>Órgão:</b> 20101 Presidência da República	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
210V	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar	20129 -Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	27.368.721

Programa: 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) Valor do Programa Constante da LOA: 106.181.612.462

<b>Objetivo:</b> 0713 Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.		<b>Órgão:</b> 36000 Ministério da Saúde	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) Valor do Programa Constante da LOA: 106.181.612.462

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
12L5 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS	36901 -Fundo Nacional de Saúde	61.377.000 61.377.000
125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	36901 -Fundo Nacional de Saúde	600.000 600.000
147J Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia	36201 -Fundação Oswaldo Cruz	3.542.700 3.542.700
15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	36901 -Fundo Nacional de Saúde	2.000.000 2.000.000
2E79 Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)	36901 -Fundo Nacional de Saúde	98.644.957 98.644.957
2E84 Prevenção, Controle e Tratamento de Doenças Negligenciadas na Atenção Básica	36901 -Fundo Nacional de Saúde	50.000.000 50.000.000
20G8 Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)	36901 -Fundo Nacional de Saúde	465.000.000 465.000.000
20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	36901 -Fundo Nacional de Saúde	38.615.000 38.615.000
214U Implementação do Programa Mais Médicos	36901 -Fundo Nacional de Saúde	3.328.650.000 3.328.650.000
219A Piso de Atenção Básica em Saúde	36901 -Fundo Nacional de Saúde	17.396.915.200 17.396.915.200
4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	36901 -Fundo Nacional de Saúde	1.350.000.000 1.350.000.000
4324 Atenção à Saúde das Populações Específicas da Região Amazônica	36901 -Fundo Nacional de Saúde	25.650.970 25.650.970
4525 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde	36901 -Fundo Nacional de Saúde	4.018.252.147 4.018.252.147
6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais	36901 -Fundo Nacional de Saúde	1.100.793.192 1.100.793.192
6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	36210 -Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO 36901 -Fundo Nacional de Saúde	937.900.000 253.900.000 684.000.000
6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	36201 -Fundação Oswaldo Cruz 36901 -Fundo Nacional de Saúde	91.465.600 81.075.000 10.390.600
7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	36901 -Fundo Nacional de Saúde	30.798.000 30.798.000
8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas	36201 -Fundação Oswaldo Cruz	76.146.000 76.146.000
8327 Gerenciamento, Execução e Análise de Procedimentos relativos ao Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	36201 -Fundação Oswaldo Cruz	13.723.000 13.723.000
8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	36901 -Fundo Nacional de Saúde	2.064.397.215 2.064.397.215
8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	36901 -Fundo Nacional de Saúde	1.048.490.556 1.048.490.556
8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	36901 -Fundo Nacional de Saúde	47.900.000.000 47.900.000.000
8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde	36901 -Fundo Nacional de Saúde	125.750.000 125.750.000
8739 Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH	36901 -Fundo Nacional de Saúde	3.000.000 3.000.000
8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	36901 -Fundo Nacional de Saúde	109.600.000 109.600.000
8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	36901 -Fundo Nacional de Saúde	321.700.000 321.700.000
8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	36901 -Fundo Nacional de Saúde	236.600.000 236.600.000
Objetivo: 0726 Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.	Órgão: 36000 Ministério da Saúde	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
2E88 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos para Tratamento de Doenças Raras (Medicamentos Órfãos)	36901 -Fundo Nacional de Saúde	3.900.000 3.900.000

Programa: 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) Valor do Programa Constante da LOA: 106.181.612.462

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	36901 -Fundo Nacional de Saúde	1.500.000.000 1.500.000.000
20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	36901 -Fundo Nacional de Saúde	87.130.475 87.130.475
20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	36901 -Fundo Nacional de Saúde	9.508.325 9.508.325
20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	36901 -Fundo Nacional de Saúde	2.523.000.000 2.523.000.000
20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	36901 -Fundo Nacional de Saúde	523.840.383 523.840.383
4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico	36901 -Fundo Nacional de Saúde	335.000.000 335.000.000
4370 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	36901 -Fundo Nacional de Saúde	1.169.000.000 1.169.000.000
4705 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	36901 -Fundo Nacional de Saúde	7.320.000.000 7.320.000.000
<b>Objetivo:</b> 0725 Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.	<b>Órgão:</b> 36000 Ministério da Saúde	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	36901 -Fundo Nacional de Saúde	17.875.350 17.875.350
218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	36901 -Fundo Nacional de Saúde	14.420.000 14.420.000
8287 Qualificação da Integração das Ações e Serviços de Saúde dos Entes Federativos	36901 -Fundo Nacional de Saúde	35.524.600 35.524.600
8753 Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS	36901 -Fundo Nacional de Saúde	6.861.500 6.861.500
<b>Objetivo:</b> 1120 Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.	<b>Órgão:</b> 36000 Ministério da Saúde	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
12L4 Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	36901 -Fundo Nacional de Saúde	10.000.000 10.000.000
20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	36901 -Fundo Nacional de Saúde	28.000.000 28.000.000
20B0 Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental	36901 -Fundo Nacional de Saúde	55.850.000 55.850.000
20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde	36901 -Fundo Nacional de Saúde	2.506.100 2.506.100
20R4 Apoio à Implementação da Rede Cegonha	36901 -Fundo Nacional de Saúde	111.300.000 111.300.000
8933 Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	36901 -Fundo Nacional de Saúde	261.560.551 261.560.551
<b>Objetivo:</b> 0728 Aprimorar o marco regulatório da Saúde Suplementar, estimulando soluções inovadoras de fiscalização e gestão, voltadas para a eficiência, acesso e qualidade na atenção à saúde, considerando o desenvolvimento sustentável do setor.	<b>Órgão:</b> 36000 Ministério da Saúde	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
15MT Aquisição do Edifício-sede da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	36213 -Agência Nacional de Saúde Suplementar	5.000.000 5.000.000
4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	36213 -Agência Nacional de Saúde Suplementar	31.000.000 31.000.000
8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	36213 -Agência Nacional de Saúde Suplementar	35.600.000 35.600.000
<b>Objetivo:</b> 1130 Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.	<b>Órgão:</b> 36000 Ministério da Saúde	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programa: 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) Valor do Programa Constante da LOA: 106.181.612.462

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	36901 -Fundo Nacional de Saúde	265.006.000 265.006.000
6138	Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados	36212 -Agência Nacional de Vigilância Sanitária	16.500.000 16.500.000
8719	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos	36212 -Agência Nacional de Vigilância Sanitária	85.194.000 85.194.000
<b>Objetivo:</b>		<b>Órgão:</b>	
0724 Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.		36000 Ministério da Saúde	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20Q4	Operação do Canal Saúde	36201 -Fundação Oswaldo Cruz	14.861.500 14.861.500
20Q7	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	36201 -Fundação Oswaldo Cruz	7.861.500 7.861.500
20YM	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade	36901 -Fundo Nacional de Saúde	31.600.000 31.600.000
2016	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	36901 -Fundo Nacional de Saúde	12.939.900 12.939.900
6179	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	36201 -Fundação Oswaldo Cruz	25.884.500 25.884.500
6182	Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde	36901 -Fundo Nacional de Saúde	54.369.000 54.369.000
8708	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	36901 -Fundo Nacional de Saúde	8.000.000 8.000.000
8715	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	36901 -Fundo Nacional de Saúde	16.553.800 16.553.800
<b>Objetivo:</b>		<b>Órgão:</b>	
1136 Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.		36000 Ministério da Saúde	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YN	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)	36901 -Fundo Nacional de Saúde	512.500.000 512.500.000
2160	Apoio à manutenção das Santas Casas de Misericórdia, estabelecimentos hospitalares e unidades de reabilitação física de portadores de deficiência, sem fins econômicos (Lei nº 11.345, de 2006)	36901 -Fundo Nacional de Saúde	10.284.827 10.284.827
8648	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS	36901 -Fundo Nacional de Saúde	11.861.500 11.861.500
<b>Objetivo:</b>		<b>Órgão:</b>	
0727 Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, análises de situação de saúde, inovação em saúde e a expansão da produção nacional de tecnologias estratégicas para o SUS.		36000 Ministério da Saúde	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13DT	Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz	36201 -Fundação Oswaldo Cruz	3.550.000 3.550.000
13DU	Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará	36201 -Fundação Oswaldo Cruz	50.800.000 50.800.000
13DV	Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG	36201 -Fundação Oswaldo Cruz	5.000.000 5.000.000
13DW	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	36201 -Fundação Oswaldo Cruz	100.000.000 100.000.000
14UO	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS	36201 -Fundação Oswaldo Cruz	13.115.220 13.115.220
2B42	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde	36201 -Fundação Oswaldo Cruz 36901 -Fundo Nacional de Saúde	28.325.350 13.325.350 15.000.000
20K0	Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências	36201 -Fundação Oswaldo Cruz	2.700.000 2.700.000
20K1	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	36201 -Fundação Oswaldo Cruz	8.946.000 8.946.000
20K3	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	36901 -Fundo Nacional de Saúde	16.200.000 16.200.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) Valor do Programa Constante da LOA: 106.181.612.462

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
20K4 Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos	36901 -Fundo Nacional de Saúde	12.373.000
20K7 Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde	36901 -Fundo Nacional de Saúde	509.969.290
20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente	36901 -Fundo Nacional de Saúde	68.615.000
2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	36201 -Fundação Oswaldo Cruz	86.568.000
6146 Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS	36901 -Fundo Nacional de Saúde	77.214.500
7674 Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	36201 -Fundação Oswaldo Cruz	63.855.000
8315 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	36201 -Fundação Oswaldo Cruz	157.839.043
8636 Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde	36901 -Fundo Nacional de Saúde	88.013.705

<b>Objetivo:</b> 1126 Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.	<b>Órgão:</b> 36000 Ministério da Saúde
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YI Implementação de Políticas de Atenção à Saúde	36901 -Fundo Nacional de Saúde	75.533.300
20YL Estruturação de Academias da Saúde	36901 -Fundo Nacional de Saúde	10.335.135

<b>Objetivo:</b> 0721 Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.	<b>Órgão:</b> 36000 Ministério da Saúde
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YD Educação e Formação em Saúde	36201 -Fundação Oswaldo Cruz	1.005.054.200
	36901 -Fundo Nacional de Saúde	36.389.200
212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	36901 -Fundo Nacional de Saúde	968.665.000
	36901 -Fundo Nacional de Saúde	1.500.000
	36901 -Fundo Nacional de Saúde	1.500.000

<b>Objetivo:</b> 0714 Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.	<b>Órgão:</b> 36000 Ministério da Saúde
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
2E87 Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39)	36901 -Fundo Nacional de Saúde	18.113.271
20AL Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	36901 -Fundo Nacional de Saúde	2.480.000.000
20K2 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	36211 -Fundação Nacional de Saúde	4.612.200
20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	36211 -Fundação Nacional de Saúde	12.663.000
20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	36201 -Fundação Oswaldo Cruz	4.827.000.000
	36901 -Fundo Nacional de Saúde	70.000.000
20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	36901 -Fundo Nacional de Saúde	4.757.000.000
217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	36901 -Fundo Nacional de Saúde	302.008.500
3921 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	36901 -Fundo Nacional de Saúde	60.200.000
6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	36211 -Fundação Nacional de Saúde	21.325.000
	36201 -Fundação Oswaldo Cruz	21.325.000
	36201 -Fundação Oswaldo Cruz	10.278.400

Programa: 2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência Valor do Programa Constante da LOA: 103.903.891

Programa: 2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência		Valor do Programa Constante da LOA:	103.903.891
<b>Objetivo:</b> 0998 Ampliar a política nacional de enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, considerando sua diversidade e especificidades		<b>Órgão:</b> 20101 Presidência da República	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
14XS	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca	20122 -Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres	26.850.000 26.850.000
<b>Objetivo:</b> 0931 Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades		<b>Órgão:</b> 20101 Presidência da República	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
218B	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	20122 -Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres	77.053.891 77.053.891
Programa: 2017 Aviação Civil		Valor do Programa Constante da LOA:	417.166.207
<b>Objetivo:</b> 0083 Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.		<b>Órgão:</b> 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
14UB	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	39902 -Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	278.358.914 278.358.914
14UC	Construção, Reforma e Reparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal	39902 -Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	30.250.000 30.250.000
<b>Objetivo:</b> 0085 Promover a segurança da aviação civil, ampliando a segurança operacional e a proteção contra atos de interferência ilícita.		<b>Órgão:</b> 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
2912	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	39254 -Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	73.480.613 73.480.613
<b>Objetivo:</b> 0086 Promover o desenvolvimento institucional, regulatório e técnico da aviação civil brasileira.		<b>Órgão:</b> 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
20SW	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil	39902 -Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	27.800.000 27.800.000
211I	Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos sobre Aviação Civil	39902 -Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	7.276.680 7.276.680
Programa: 2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais		Valor do Programa Constante da LOA:	28.701.421.506
<b>Objetivo:</b> 0375 Aperfeiçoar e consolidar o modelo federativo de gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais		<b>Órgão:</b> 55000 Ministério do Desenvolvimento Social	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
20IT	Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.	55101 -Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	5.808.669 5.808.669
8446	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	55101 -Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	465.690.000 465.690.000
<b>Objetivo:</b> 1134 Fortalecer o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal como instrumento de articulação de políticas sociais para famílias de baixa renda		<b>Órgão:</b> 55000 Ministério do Desenvolvimento Social	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	55101 -Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	12.559.335 12.559.335
<b>Objetivo:</b> 0619 Reduzir a pobreza por meio da transferência direta de renda		<b>Órgão:</b> 55000 Ministério do Desenvolvimento Social	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais		Valor do Programa Constante da LOA:	28.701.421.506
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	55101 -Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	28.200.000.000 28.200.000.000
<b>Objetivo:</b>		<b>Órgão:</b>	
0374	Reforçar e qualificar o acesso com equidade das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família aos direitos sociais básicos por meio de articulação com políticas sociais, prioritariamente nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social	55000	Ministério do Desenvolvimento Social
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20GG	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza	55101 -Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	17.363.502 17.363.502
Programa: 2021 Ciência, Tecnologia e Inovação		Valor do Programa Constante da LOA:	3.032.061.818
<b>Objetivo:</b>		<b>Órgão:</b>	
0403	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.	24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS	24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	218.410.903 218.410.903
14XT	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS	24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	8.985.674 8.985.674
15P6	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais	24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	3.104.561 3.104.561
154K	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA	24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	500.000 500.000
2C67	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE	24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	463.168 463.168
20UI	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE	24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	3.668.000 3.668.000
20UJ	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA	24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	953.489 953.489
20UK	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON	24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	3.025.769 3.025.769
20UL	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI	24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	1.150.000 1.150.000
20UM	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF	24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	6.360.000 6.360.000
20UN	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT	24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	4.452.903 4.452.903
20UO	Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST	24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	1.180.000 1.180.000
20UR	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA	24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	5.411.848 5.411.848

Programa: 2021 Ciência, Tecnologia e Inovação		Valor do Programa Constante da LOA:	3.032.061.818
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20V7	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	6.881.226 6.881.226
200D	Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	5.610.000 5.610.000
212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	222.206.189 222.206.189
218D	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	10.000 10.000
4125	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	4.116.751 4.116.751
4126	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	1.296.273 1.296.273
4128	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	1.553.645 1.553.645
4132	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	1.417.114 1.417.114
4139	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	2.150.000 2.150.000
<b>Objetivo:</b>		<b>Órgão:</b>	
0400 Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.		24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2014	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	316.723.119 316.723.119
20US	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	98.266.754 28.076.754 70.190.000
20V6	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	70.833.025 70.833.025
2095	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	159.027.904 159.027.904
2119	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	500.000 500.000
2189	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3.700.000 3.700.000
2191	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	200.000 200.000
2223	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3.200.000 3.200.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2021 Ciência, Tecnologia e Inovação Valor do Programa Constante da LOA: 3.032.061.818

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2357	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)	24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	200.000 200.000
2997	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)	24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	6.000.000 6.000.000
4031	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)	24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3.000.000 3.000.000
4043	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)	24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	7.000.000 7.000.000
4053	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)	24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.000.000 2.000.000
4148	Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.070.000 1.070.000
4156	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)	24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	4.500.000 4.500.000
4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia	24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.500.000 1.500.000
4949	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)	24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.500.000 1.500.000
6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta 24201 -Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico 24204 -Comissão Nacional de Energia Nuclear	4.157.519 2.467.312 1.500.000 190.207
6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação	24201 -Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	6.500.000 6.500.000
8563	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)	24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.000.000 2.000.000
<b>Objetivo:</b>		<b>Órgão:</b>	
0497 Promover a formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados voltados à ciência, tecnologia e inovação.		24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I	24201 -Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.082.711.180 1.082.711.180
<b>Objetivo:</b>		<b>Órgão:</b>	
0486 Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos.		24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20UT	Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais	24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	11.783.766 11.783.766
4185	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)	24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.400.000 1.400.000
6432	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores	24209 -Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	29.659.616 29.659.616
<b>Objetivo:</b>		<b>Órgão:</b>	
1056 Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas.		24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2021 Ciência, Tecnologia e Inovação		Valor do Programa Constante da LOA:	3.032.061.818
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0A29	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)	24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	99.845.272
0741	EQUALIZAÇÃO DE TAXA DE JUROS EM FINANCIAMENTO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (Lei nº 10.332, de 2001)	24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	433.606.665
0745	Investimento em Empresas Inovadoras	24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	8.900.000
2113	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)	24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	8.000.000
212I	Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO	24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	400.000
<b>Objetivo:</b> 1055 Promover políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social.		<b>Órgão:</b> 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20UQ	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável	24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	27.020.000
20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	52.745.711
201W	Promoção, Preservação e Gestão dos Patrimônios Culturais e Artísticos do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	44206 -Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	889.271
6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	16.500.000
<b>Objetivo:</b> 1057 Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas.		<b>Órgão:</b> 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
215L	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas	24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	63.814.503

## Programa: 2022 Combustíveis

Valor do Programa Constante da LOA: 99.053.252

<b>Objetivo:</b> 0553 Ampliar a livre concorrência do mercado de combustíveis e proteger os interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e garantia do suprimento de produtos pelo desenvolvimento de ações da política nacional de combustíveis		<b>Órgão:</b> 32000 Ministério de Minas e Energia	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00EI	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Alcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)	74101 -Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	23.268.600
212J	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	32265 -Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	75.784.652

## Programa: 2024 Comércio Exterior

Valor do Programa Constante da LOA: 3.808.547.389

<b>Objetivo:</b> 0805 Aperfeiçoar o sistema de defesa comercial brasileiro.		<b>Órgão:</b> 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2022	Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais	28101 -Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	1.800.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2024 Comércio Exterior		Valor do Programa Constante da LOA: 3.808.547.389	
<b>Objetivo:</b> 1115 Aprimorar o controle aduaneiro do comércio exterior, com vistas à facilitação dos procedimentos e exigências, garantindo a segurança no fluxo de bens e mercadorias.		<b>Órgão:</b> 25000 Ministério da Fazenda	
<b>Ação Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	
153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior	25103 -Secretaria da Receita Federal do Brasil	38.024.000 38.024.000	
<b>Objetivo:</b> 0807 Aprimorar os instrumentos de apoio creditício oficial às exportações.		<b>Órgão:</b> 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	
<b>Ação Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	
0A84 Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	74101 -Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	2.049.189.000 2.049.189.000	
0027 Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)	71905 -Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	75.680.000 75.680.000	
0267 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	74101 -Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	1.556.282.700 1.556.282.700	
<b>Objetivo:</b> 0808 Consolidar e fortalecer a base exportadora em todas as regiões do Brasil.		<b>Órgão:</b> 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	
<b>Ação Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	
2020 Promoção e Gestão do Comércio Exterior	28101 -Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	2.118.664 2.118.664	
<b>Objetivo:</b> 1061 Simplificar, modernizar e aprimorar as normas e a gestão do comércio exterior de bens e serviços.		<b>Órgão:</b> 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	
<b>Ação Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	
153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior	28101 -Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	12.000.000 12.000.000	
20TI Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços	28101 -Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	14.953.025 14.953.025	
20TU Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior	28101 -Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	58.500.000 58.500.000	
Programa: 2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia		Valor do Programa Constante da LOA: 422.091.846	
<b>Objetivo:</b> 1062 Ampliar a produção e o acesso da sociedade a conteúdos multimídia, de natureza educativa, artística, cultural, informativa, científica e promotores da cidadania, ofertados de forma colaborativa pela Rede Nacional de Comunicação Pública.		<b>Órgão:</b> 20101 Presidência da República	
<b>Ação Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	
20B5 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação	20415 -Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	96.511.670 96.511.670	
<b>Objetivo:</b> 1022 Ampliar os serviços de comunicação e expandir a radiodifusão com ênfase no Sistema Público		<b>Órgão:</b> 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
<b>Ação Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	
2B68 Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações	24211 -Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	31.543.550 31.543.550	
20ZD Regulação dos Serviços de Telecomunicações	24211 -Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	6.585.560 6.585.560	
20ZE Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações	24906 -Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	61.281 61.281	

Programa: 2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia		Valor do Programa Constante da LOA:	422.091.846
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2424	Fiscalização em Telecomunicações	24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	42.000.454
<b>Objetivo:</b> 1020 Expandir o acesso à internet em banda larga para todos promovendo o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação		<b>Órgão:</b> 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
212N	Implementação de Projetos de Cidades Digitais	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	33.420.532
<b>Objetivo:</b> 1135 Promover a inovação, o desenvolvimento tecnológico e a competitividade da indústria nacional de telecomunicações		<b>Órgão:</b> 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0505	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações	74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv. Tecnol. das Telecomunic./FUNTEL - M. Ciência, Tecnol., Inov. e Comunicações	189.631.468
20ZR	Política Produtiva e Inovação Tecnológica	24907 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL	22.337.331
<b>Programa: 2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento</b>		<b>Valor do Programa Constante da LOA:</b>	<b>1.238.248.969</b>
<b>Objetivo:</b> 0787 Ampliar e qualificar o acesso da população brasileira a bens e serviços culturais		<b>Órgão:</b> 42000 Ministério da Cultura	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	30.447.359
		42203 - Fundação Cultural Palmares	33.000
		42902 - Fundo Nacional de Cultura	12.520.000
211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	99.043.554
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	7.358.487
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	9.954.192
		42205 - Fundação Nacional de Artes	4.275.000
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	27.498.787
			49.957.088
<b>Objetivo:</b> 0786 Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística.		<b>Órgão:</b> 42000 Ministério da Cultura	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	107.311.831
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	41.822.779
		42203 - Fundação Cultural Palmares	957.991
		42205 - Fundação Nacional de Artes	6.477.309
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	11.103.412
		42902 - Fundo Nacional de Cultura	500.000
215G	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	46.450.340
			8.027.201
<b>Objetivo:</b> 1085 Fortalecer a economia da cultura e inseri-la na dinâmica do desenvolvimento do país		<b>Órgão:</b> 42000 Ministério da Cultura	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0B85	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)	74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	27.000.000
2D07	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais	74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	800.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento Valor do Programa Constante da LOA: 1.238.248.969

Objetivo:	Órgão:
0785 Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais	42000 Ministério da Cultura
Ação Título	Unidade Orçamentária Valor
006A Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual	42902 -Fundo Nacional de Cultura 600.000.000
006C Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)	74912 -Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura 100.000.000
12PG Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual	42902 -Fundo Nacional de Cultura 100.000
20ZI Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)	42206 -Agência Nacional do Cinema 2.196.069
20ZJ Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual	42206 -Agência Nacional do Cinema 89.090
20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006	42902 -Fundo Nacional de Cultura 14.000.000 74912 -Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura 4.000.000
212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	42206 -Agência Nacional do Cinema 890.900 42902 -Fundo Nacional de Cultura 800.000
218A Inovação, difusão e ampliação do acesso à produção audiovisual brasileira	42101 -Ministério da Cultura - Administração Direta 1.217.637
8106 Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual	42902 -Fundo Nacional de Cultura 5.000.000
Objetivo:	Órgão:
0779 Fortalecer o Sistema Nacional de Cultura com a qualificação da Gestão Cultural, a valorização da participação social e a integração com entes federados	42000 Ministério da Cultura
Ação Título	Unidade Orçamentária Valor
20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural	42101 -Ministério da Cultura - Administração Direta 13.378.872
Objetivo:	Órgão:
0783 Preservar e promover a diversidade, a memória e o patrimônio cultural brasileiro	42000 Ministério da Cultura
Ação Título	Unidade Orçamentária Valor
20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	42101 -Ministério da Cultura - Administração Direta 999.469 42201 -Fundação Casa de Rui Barbosa 24.527 42202 -Fundação Biblioteca Nacional - BN 222.725 42204 -Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional 35.599.359 42205 -Fundação Nacional de Artes 1.533.320 42902 -Fundo Nacional de Cultura 5.550.000
5538 Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas	42204 -Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional 168.500.000
Objetivo:	Órgão:
0788 Produzir, preservar e difundir conhecimento constitutivo da cultura brasileira e fortalecer as políticas de cultura e educação e de formação artística e cultural	42000 Ministério da Cultura
Ação Título	Unidade Orçamentária Valor
20KH Ações Integradas de Cultura e Educação	42101 -Ministério da Cultura - Administração Direta 267.270 42205 -Fundação Nacional de Artes 2.168.816
20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	42201 -Fundação Casa de Rui Barbosa 309.483 42203 -Fundação Cultural Palmares 753.386
212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	42101 -Ministério da Cultura - Administração Direta 8.018.101

Programa: 2028 Defesa Agropecuária Valor do Programa Constante da LOA: 208.157.871

Objetivo:	Órgão:
0366 Fortalecer o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Programa: 2028 Defesa Agropecuária		Valor do Programa Constante da LOA:	208.157.871
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
214Y	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	30.872.119
<b>Objetivo:</b>		<b>Órgão:</b>	
1052	Modernizar as ações de Defesa Agropecuária por meio do aperfeiçoamento dos mecanismos que asseguram a sanidade dos vegetais, a saúde dos animais, a idoneidade dos insumos e serviços e a conformidade dos produtos agropecuários	22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
152L	Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)	22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	13.300.000
214W	Implementação da Defesa Agropecuária	22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	157.144.901
<b>Objetivo:</b>		<b>Órgão:</b>	
1053	Modernizar o Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional - VIGIAGRO	22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
214X	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário	22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	6.840.851
Programa: 2029 Desenvolvimento Regional e Territorial		Valor do Programa Constante da LOA:	2.539.036.497
<b>Objetivo:</b>		<b>Órgão:</b>	
0980	Ampliar a oferta e o acesso a bens e serviços nos territórios rurais por meio da articulação intersetorial e interfederativa de políticas públicas.	20101 Presidência da República	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20M4	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais	44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	668.175
<b>Objetivo:</b>		<b>Órgão:</b>	
0840	Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.	53000 Ministério da Integração Nacional	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20NC	Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs	53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	133.635
20NK	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	310.000
		53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	3.000.000
214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas	53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	72.000.349
		53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	23.934.584
		53202 -Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	5.890.900
		53203 -Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	21.609.308
			20.565.557

Programa: 2029 Desenvolvimento Regional e Territorial		Valor do Programa Constante da LOA:	2.539.036.497	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor		
<b>7K66 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</b>	53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	211.367.557		
	53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	352.064.767		
	53202 -Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	186.443.404		
	53203 -Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	38.612.270		
	53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	35.366.171		
	53207 -Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	3.000.000		
	<b>7W59 Implantação do Projeto Sul-Fronteira</b>	53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	<b>56.873.247</b>	
<b>7X27 Promoção do Desenvolvimento Regional</b>	53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	<b>357.538.134</b>		
	53203 -Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	707.426		
<b>8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação</b>	53203 -Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	<b>707.426</b>		
<b>8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica</b>	53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	12.186.135		
	53202 -Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	44.809.812		
	53203 -Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	1.676.467		
	53207 -Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	134.241.011		
	Objetivo: 0979 Promover a qualidade de vida e a inclusão socioprodutiva com a oferta de infraestrutura e serviços nos territórios rurais.	Órgão: 20101 Presidência da República		
<b>210X Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais</b>	20129 -Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	<b>78.835.475</b>		
	Objetivo: 0789 Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial.	Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional		
<b>0E83 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO</b>	74919 -Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	<b>59.683.287</b>		
	74917 -Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	<b>419.667.917</b>		
	74918 -Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	<b>442.781.295</b>		
	28233 -Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	1.000.000		
	44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	528.180		
	<b>0353 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)</b>	74917 -Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	<b>419.667.917</b>	
	<b>0355 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)</b>	74918 -Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	<b>442.781.295</b>	
<b>153Y Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa</b>	28233 -Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	<b>1.000.000</b>		
<b>20VT Zoneamento Ecológico-Econômico</b>	44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	<b>528.180</b>		

Programa: 2029 Desenvolvimento Regional e Territorial		Valor do Programa Constante da LOA:	2.539.036.497
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	12.159.931	
	53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	5.701.761	
	53202 -Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	89.090	
	53203 -Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	723.630	
	28233 -Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	5.645.450	
210K Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa	28233 -Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	4.963.677	
210L Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)	28233 -Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	4.963.677	
4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade	53203 -Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	5.200.000	
8917 Fortalecimento das Administrações Locais	53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.418.175	
	53203 -Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	1.418.175	
	53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.800.000	
	53203 -Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	200.000	
	53203 -Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	1.600.000	

Programa: 2033 Energia Elétrica		Valor do Programa Constante da LOA:	1.059.844.441	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor		
<b>Objetivo:</b> 0029 Acompanhar e avaliar a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético em todo o território nacional por meio do monitoramento da expansão, do desempenho e da comercialização de energia elétrica, e pela definição de diretrizes de política tarifária.		<b>Órgão:</b> 32000 Ministério de Minas e Energia		
20L6 Coordenação das Ações de Gestão do Setor Elétrico e Intercâmbio Eletroenergético com Países Vizinhos	32101 -Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	200.000		
	32101 -Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	200.000		
	32101 -Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	650.000		
20L7 Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros	32101 -Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	650.000		
20L8 Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária	32101 -Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	170.000		
<b>Objetivo:</b> 0047 Assegurar serviços de energia elétrica adequados e com qualidade por meio dos instrumentos regulatórios.		<b>Órgão:</b> 32000 Ministério de Minas e Energia		
2C42 Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico	32266 -Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	22.692.418		
	32266 -Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	22.692.418		
	2993 Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica	32266 -Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	35.335.577	
	4699 Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica	32266 -Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	35.335.577	
	4703 Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica	32266 -Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	18.659.818	
	4880 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	32266 -Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	18.659.818	
	32266 -Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	4.366.389		
	32266 -Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	4.366.389		
	32266 -Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	38.671.173		
	32266 -Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	38.671.173		
<b>Objetivo:</b> 0048 Estimular o uso racional de energia elétrica por meio de eficiência energética e da otimização da geração, transmissão, distribuição e consumo.		<b>Órgão:</b> 32000 Ministério de Minas e Energia		
2E75 Incentivo à Geração de Eletricidade Renovável	32101 -Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	399.630		
	32101 -Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	399.630		
7XB7 Implantação de Projeto de Geração de Energia Elétrica por Painéis Fotovoltaicos, com Linha de Transmissão	32101 -Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	800.000		
	32101 -Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	800.000		

Programa: 2033 Energia Elétrica		Valor do Programa Constante da LOA:	1.059.844.441
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
7X26 Aquisição de Placa Solar	32101 -Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	200.000	200.000
<b>Objetivo:</b>		<b>Órgão:</b>	
0034 Planejar o atendimento das demandas futuras de energia elétrica por meio da elaboração de estudos de expansão da geração e da transmissão, bem como da promoção de leilões.		32000 Ministério de Minas e Energia	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
20LF Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica	32314 -Empresa de Pesquisa Energética - EPE	4.069.080	4.069.080
20LG Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica	32314 -Empresa de Pesquisa Energética - EPE	44.545	44.545
<b>Objetivo:</b>		<b>Órgão:</b>	
0045 Universalizar o acesso à energia elétrica.		32000 Ministério de Minas e Energia	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
00NY Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)	32266 -Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	932.985.811	932.985.811
215Y Monitoramento do Atendimento das Demandas por Energia Elétrica	32101 -Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	600.000	600.000
<b>Programa: 2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo</b>		<b>Valor do Programa Constante da LOA:</b>	<b>34.497.690</b>
<b>Objetivo:</b>		<b>Órgão:</b>	
0984 Articular, acompanhar e fortalecer o conjunto das ações governamentais no âmbito da Agenda Social Quilombola.		81000 Ministério dos Direitos Humanos	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
6440 Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais	81101 -Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	7.100.000	7.100.000
<b>Objetivo:</b>		<b>Órgão:</b>	
1076 Fortalecer e expandir o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR.		81000 Ministério dos Direitos Humanos	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
213Q Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	81101 -Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	5.337.451	5.337.451
<b>Objetivo:</b>		<b>Órgão:</b>	
0773 Promover ações afirmativas e incorporar a perspectiva da promoção da igualdade racial, no âmbito das políticas governamentais e de organizações privadas, com ênfase para a juventude e mulheres negras.		81000 Ministério dos Direitos Humanos	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
210H Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial	81101 -Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	17.215.000	17.215.000
<b>Objetivo:</b>		<b>Órgão:</b>	
0778 Promover políticas de enfrentamento ao racismo e articular políticas que busquem a redução de mortes evitáveis e mortes violentas entre mulheres e jovens negros.		81000 Ministério dos Direitos Humanos	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
214D Atendimento a Pessoas Vítimas de Preconceito Racial - Disque Igualdade Racial	81101 -Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	2.000.000	2.000.000
<b>Objetivo:</b>		<b>Órgão:</b>	
0987 Realizar a Regularização Fundiária das Comunidades Quilombolas, por meio da Identificação, Delimitação, Reconhecimento, Indenização das Benfeitorias e Imóveis, Desintrusão e Titulação dos Territórios Quilombolas.		20101 Presidência da República	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
210Z Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas	20201 -Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	2.845.239	2.845.239
<b>Programa: 2035 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento</b>		<b>Valor do Programa Constante da LOA:</b>	<b>1.050.219.775</b>

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2035 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento Valor do Programa Constante da LOA: 1.050.219.775

<b>Objetivo:</b> 1127 Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e lazer, com fortalecimento das ações intersetoriais e redução das desigualdades regionais.		<b>Órgão:</b> 51000 Ministério do Esporte	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social	51101 -Ministério do Esporte - Administração Direta	111.136.449 111.136.449
20JQ	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social	51101 -Ministério do Esporte - Administração Direta	40.446.542 40.446.542
<b>Objetivo:</b> 1117 Fomentar e incentivar a prática do futebol, com ênfase ao futebol feminino, e garantir a defesa dos direitos do torcedor.		<b>Órgão:</b> 51000 Ministério do Esporte	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
20JO	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor	51101 -Ministério do Esporte - Administração Direta	14.635.271 14.635.271
<b>Objetivo:</b> 1132 Preparar e realizar os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos - Rio 2016 e gerir o legado esportivo.		<b>Órgão:</b> 51000 Ministério do Esporte	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
218F	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico sob responsabilidade da Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO	51205 -Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO	139.921.077 139.921.077
<b>Objetivo:</b> 1128 Tornar o Brasil uma potência esportiva sustentável mundialmente reconhecida, com a preparação de atletas da base ao alto rendimento, qualificação da gestão, melhoria e articulação das infraestruturas esportivas.		<b>Órgão:</b> 51000 Ministério do Esporte	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
09HW	Concessão de Bolsa a Atletas	51101 -Ministério do Esporte - Administração Direta	78.546.602 78.546.602
14TP	Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento	51101 -Ministério do Esporte - Administração Direta	20.000.000 20.000.000
14TR	Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE	51101 -Ministério do Esporte - Administração Direta	49.931.813 49.931.813
20YA	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento	51101 -Ministério do Esporte - Administração Direta	14.590.000 14.590.000
211Z	Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem	51101 -Ministério do Esporte - Administração Direta	4.000.989 4.000.989
216T	Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento	51101 -Ministério do Esporte - Administração Direta	30.500.000 30.500.000
216U	Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais	51101 -Ministério do Esporte - Administração Direta	7.000.000 7.000.000
5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer	51101 -Ministério do Esporte - Administração Direta	539.511.032 539.511.032

Programa: 2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Valor do Programa Constante da LOA: 57.517.245.517

<b>Objetivo:</b> 0372 Fortalecer e qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e os mecanismos democráticos de participação e controle social		<b>Órgão:</b> 55000 Ministério do Desenvolvimento Social	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	55101 -Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	4.154.017 4.154.017
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	55101 -Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	102.327.456 18.327.456
		55901 -Fundo Nacional de Assistência Social	84.000.000
<b>Objetivo:</b> 0370 Manter, ampliar e qualificar os serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal		<b>Órgão:</b> 55000 Ministério do Desenvolvimento Social	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>

Programa: 2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Valor do Programa Constante da LOA: 57.517.245.517

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2A60	Serviços de Proteção Social Básica	55901 -Fundo Nacional de Assistência Social	1.211.465.055
2A65	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	55901 -Fundo Nacional de Assistência Social	299.500.445
2A69	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	55901 -Fundo Nacional de Assistência Social	189.845.000
2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	55901 -Fundo Nacional de Assistência Social	52.056.581
2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	55901 -Fundo Nacional de Assistência Social	49.575.146
20V5	Ações Complementares de Proteção Social Básica	55901 -Fundo Nacional de Assistência Social	10.000.000
217M	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz	55101 -Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	534.758.276
218V	Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida	55101 -Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	13.265.466
8662	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho	55901 -Fundo Nacional de Assistência Social	2.000.000

Objetivo: 0371 Qualificar a gestão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), concedê-lo a pessoa idosa e a pessoa com deficiência, fortalecer as estratégias de inclusão dos beneficiários nos serviços socioassistenciais e nas demais políticas e contribuir no aprimoramento da regulação dos benefícios eventuais pelos estados, municípios e DF

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H5	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	55901 -Fundo Nacional de Assistência Social	23.863.817.099
00IN	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	55901 -Fundo Nacional de Assistência Social	31.125.480.976
2583	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	55901 -Fundo Nacional de Assistência Social	52.000.000
2589	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	55901 -Fundo Nacional de Assistência Social	7.000.000

Programa: 2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública Valor do Programa Constante da LOA: 870.626.067

Objetivo: 1157 Ampliar a capacidade do Estado de prover entregas à sociedade com agilidade, qualidade e sustentabilidade a partir do aprimoramento da gestão de recursos e processos

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE	47101 -Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	17.818
15FA	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas	25103 -Secretaria da Receita Federal do Brasil	6.000.000
15L0	Construção de Imóveis para Uso da Administração Pública Federal	47101 -Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	3.000.000
152W	Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal	47101 -Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	50.613.336
20QN	Gestão de Assuntos Internacionais	47101 -Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	668.175
20U0	Gestão e Aprimoramento do Planejamento	47101 -Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	1.069.080

Programa: 2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública		Valor do Programa Constante da LOA:	870.626.067
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
20U1 Aperfeiçoamento da Gestão Pública	47101 -Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	10.169.719	
20U4 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	47101 -Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	87.491.623	
20W8 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P	44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	100.672	
217N Apoio à Elaboração de Estudos de Investimentos em Infraestrutura e Desestatização	47101 -Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	20.000.000	
8690 Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União	47101 -Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	3.204.268	
8861 Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário	47101 -Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	9.444.519	
<b>Objetivo:</b>	<b>Órgão:</b>		
1160 Aprimorar o conhecimento sobre a realidade brasileira por meio do aperfeiçoamento da gestão das informações estatísticas e geocientíficas oficiais e dos registros administrativos	47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão		
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica	47204 -Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	8.909.001	
15DM Integração do Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais	47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.136.285	
15MV Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica	47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	8.224.649	
15MW Gestão Institucional	47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	2.223.736	
20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos	47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	38.166.355	
20U7 Censos Demográfico e Agropecuário	47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	276.409.225	
20U8 Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos	47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	5.985.873	
2230 Gestão da Documentação e Disseminação de Informações	47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	6.335.462	
2804 Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais	20927 -Fundo de Imprensa Nacional	49.943.089	
4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro	47204 -Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	2.093.615	
<b>Objetivo:</b>	<b>Órgão:</b>		
1158 Aumentar a eficiência da ação do Estado mediante o uso integrado da tecnologia da informação e o aprimoramento da gestão, contribuindo para a segurança da informação e comunicações e a segurança cibernética	47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão		
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
10TN Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU	63101 -Advocacia-Geral da União	11.089.281	
15NS Implantação da Plataforma de Cidadania Digital	47101 -Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	11.161.157	

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública		Valor do Programa Constante da LOA:	870.626.067
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
150F	Estruturação do Governo Digital	47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	47.262.253
20U2	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação do Serviço Público Federal	47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	3.707.071
217Z	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital	20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	13.449.485
<b>Objetivo:</b> 1159 Aumentar a eficiência da força de trabalho do Estado por meio da capacitação, do aprendizado organizacional e da promoção da diversidade		<b>Órgão:</b> 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10M8	Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov	47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	20.491.801
20D5	Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo	20101 - Presidência da República	1.681.129
20SH	Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária	25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	480.000
20U9	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos	47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	7.241.936
20VE	Promoção da Educação Fiscal	25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	1.771.634
216Q	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas	47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	8.785.555
216R	Desenvolvimento de Pesquisas, Projetos e Publicações	47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	890.979
2250	Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas	25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	3.194.173
<b>Objetivo:</b> 1162 Fortalecer a comunicação social do Poder Executivo Federal com a sociedade, promovendo o conhecimento das políticas, programas e ações governamentais de forma democrática, abrangente, transparente e interativa		<b>Órgão:</b> 20101 Presidência da República	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20CT	Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM	20101 - Presidência da República	479.836
2017	Comunicação Institucional	20101 - Presidência da República	84.268.508
2675	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal	20101 - Presidência da República	36.996.127
4641	Publicidade de Utilidade Pública	20101 - Presidência da República	18.119.126
<b>Objetivo:</b> 1154 Fortalecer a participação social na gestão pública e o diálogo com a sociedade civil organizada, promovendo o aprimoramento das políticas públicas, a articulação do atendimento a demandas e a resolução de conflitos sociais.		<b>Órgão:</b> 20101 Presidência da República	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2E24	Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social	20101 - Presidência da República	8.349.516
Programa: 2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d		Valor do Programa Constante da LOA:	412.832.566
<b>Objetivo:</b> 1095 Aprimorar a gestão de receitas e despesas para garantir o equilíbrio fiscal.		<b>Órgão:</b> 25000 Ministério da Fazenda	

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d		Valor do Programa Constante da LOA:	412.832.566
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
15EH Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira	25103 -Secretaria da Receita Federal do Brasil	33.636.000	
2026 Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais	25101 -Ministério da Fazenda - Administração Direta	17.813.772	
2027 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil	25101 -Ministério da Fazenda - Administração Direta	208.660.217	
<b>Objetivo:</b> 1097 Aprimorar a regulação das atividades econômicas e financeiras.	<b>Órgão:</b> 25000 Ministério da Fazenda		
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE	25203 -Comissão de Valores Mobiliários	19.000	
20VH Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta	25208 -Superintendência de Seguros Privados	810.000	
20WU Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários	25203 -Comissão de Valores Mobiliários	11.711.111	
20Z8 Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas	25101 -Ministério da Fazenda - Administração Direta	470.000	
210J Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários	25203 -Comissão de Valores Mobiliários	2.832.020	
<b>Objetivo:</b> 1092 Desenvolver e aprimorar medidas na gestão de política econômica e assegurar a estabilidade do sistema financeiro nacional.	<b>Órgão:</b> 25000 Ministério da Fazenda		
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
20Y9 Supervisão do Sistema Financeiro Nacional	25201 -Banco Central do Brasil	6.456.368	
20ZA Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária	25201 -Banco Central do Brasil	76.020.070	
2089 Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN	25201 -Banco Central do Brasil	48.016.000	
2098 Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito	25201 -Banco Central do Brasil	6.048.008	
4641 Publicidade de Utilidade Pública	25201 -Banco Central do Brasil	340.000	
<b>Programa: 2040 Gestão de Riscos e de Desastres</b>	<b>Valor do Programa Constante da LOA:</b>	<b>787.580.314</b>	
<b>Objetivo:</b> 0169 Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.	<b>Órgão:</b> 56000 Ministério das Cidades		
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
10SG Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos	56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta	225.325.286	
14RL Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	14.500.000	
8348 Apoio a Obras Preventivas de Desastres	53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	214.446.175	
8865 Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)	56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta	70.000.000	
<b>Objetivo:</b> 0172 Aprimorar a coordenação e a gestão das ações de preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação para a proteção e defesa civil por meio do fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, inclusive pela articulação federativa e internacional.	<b>Órgão:</b> 53000 Ministério da Integração Nacional		
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil	53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	7.363.620	

Programa: 2040 Gestão de Riscos e de Desastres		Valor do Programa Constante da LOA:	787.580.314
<b>Objetivo:</b> 0173 Aumentar a capacidade de emitir alertas de desastres naturais por meio do aprimoramento da rede de monitoramento, com atuação integrada entre os órgãos Federais, Estaduais e Municipais.		<b>Órgão:</b> 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
12QB	Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN	24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	100.000 100.000
20GB	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN	24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	19.772.246 19.772.246
20L9	Informações de Alerta de Cheias e Inundações	32202 -Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	4.016.197 4.016.197
<b>Objetivo:</b> 0602 Identificar riscos de desastres naturais por meio da elaboração de mapeamentos em municípios críticos.		<b>Órgão:</b> 32000 Ministério de Minas e Energia	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
15DN	Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres	47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	390.172 390.172
20LA	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos	32202 -Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	5.003.814 5.003.814
<b>Objetivo:</b> 0174 Promover ações de resposta para atendimento à população afetada e recuperar cenários atingidos por desastres, especialmente por meio de recursos financeiros, materiais e logísticos, complementares à ação dos Estados e Municípios.		<b>Órgão:</b> 53000 Ministério da Integração Nacional	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
14UX	Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD	53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	6.454.540 6.454.540
22B0	Ações de Defesa Civil	53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	220.208.264 220.208.264
Programa: 2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral		Valor do Programa Constante da LOA:	56.571.371
<b>Objetivo:</b> 0038 Ampliar as oportunidades de exploração mineral, a partir do aumento do conhecimento em áreas de relevante interesse mineral, considerando suas relações e impactos socioeconômicos no território, e também por meio da melhoria do ambiente de negócios		<b>Órgão:</b> 32000 Ministério de Minas e Energia	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
2399	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil	32202 -Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	6.904.240 6.904.240
<b>Objetivo:</b> 0032 Ampliar o conhecimento geológico do território nacional por meio da realização de estudos e levantamentos e melhorar a difusão de informações geocientíficas		<b>Órgão:</b> 32000 Ministério de Minas e Energia	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
2B51	Gestão da Informação Geológica	32202 -Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	8.592.278 8.592.278
2B53	Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN	32202 -Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	3.950.473 3.950.473
2D62	Levantamentos da Geodiversidade	32202 -Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1.290.095 1.290.095
213Y	Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras	32202 -Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	8.691.390 8.691.390
<b>Objetivo:</b> 0044 Estimular a agregação de valor ao bem mineral e o adensamento das cadeias produtivas por meio de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação no setor mineral		<b>Órgão:</b> 32000 Ministério de Minas e Energia	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
211G	Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM	32101 -Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	30.715 30.715

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral		Valor do Programa Constante da LOA:	56.571.371
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
2489 Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras		4.098.203	
	24206 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	4.098.203	
<b>Objetivo:</b>	<b>Órgão:</b>		
0478 Fortalecer a governança pública e a sustentabilidade do setor mineral, por meio do planejamento, da regulação, do monitoramento e da fiscalização das atividades do setor	32000 Ministério de Minas e Energia		
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
215Z Outorga, Fiscalização e Regulação da Pesquisa e Produção Mineral		22.020.858	
	32396 -Agência Nacional de Mineração	22.020.858	
4887 Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral		726.922	
	32101 -Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	726.922	
<b>Objetivo:</b>	<b>Órgão:</b>		
0481 Promover o desenvolvimento da pequena e média mineração por meio de ações de extensionismo mineral, formalização, cooperativismo e arranjos produtivos locais	32000 Ministério de Minas e Energia		
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
20TZ Desenvolvimento Sustentável da Mineração		266.197	
	32101 -Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	266.197	
<b>Programa: 2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária</b>		<b>Valor do Programa Constante da LOA:</b>	<b>322.025.904</b>
<b>Objetivo:</b>	<b>Órgão:</b>		
1005 Ampliar os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural continuada como instrumento de difusão de tecnologia	22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
213S Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural		7.954.501	
	22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	7.954.501	
<b>Objetivo:</b>	<b>Órgão:</b>		
1030 Aprimorar parcerias, processos, recursos humanos e infraestruturas estratégicas no país para a pesquisa, o desenvolvimento e as inovações da agropecuária.	22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
117A Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP		700.000	
	22202 -Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	700.000	
147T Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal		6.414.682	
	22202 -Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	6.414.682	
15LH Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão		15.813.502	
	22202 -Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	15.813.502	
212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais		5.179.360	
	22202 -Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	5.179.360	
215C Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa		5.325.854	
	22202 -Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	5.325.854	
<b>Objetivo:</b>	<b>Órgão:</b>		
1034 Desenvolver pesquisas integradas à assistência técnica e difusão tecnológica como instrumentos dinamizadores da competitividade e sustentabilidade agropecuária, e inclusão socioprodutiva nas regiões produtoras de cacau.	22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
20ZY Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau		14.604.530	
	22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	14.604.530	
<b>Objetivo:</b>	<b>Órgão:</b>		
0969 Fomentar a inovação na agropecuária, com ênfase na conservação de recursos genéticos, na promoção da proteção de cultivares e no desenvolvimento da tecnologia agropecuária.	22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
214Z Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos		300.000	
	22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	300.000	

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária		Valor do Programa Constante da LOA:	322.025.904
<b>Objetivo:</b> 1028 Produzir conhecimento científico e tecnológico para a geração de inovações na agropecuária.		<b>Órgão:</b> 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
20Y6	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária	22202 -Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	240.927.782 240.927.782
<b>Objetivo:</b> 1029 Promover a incorporação de soluções inovadoras pelas cadeias e arranjos produtivos da agropecuária para aumento da produtividade, competitividade e sustentabilidade.		<b>Órgão:</b> 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
8924	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária	22202 -Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	24.805.693 24.805.693
Programa: 2044 Promoção dos Direitos da Juventude		Valor do Programa Constante da LOA:	22.726.166
<b>Objetivo:</b> 0988 Coordenar e articular políticas públicas que promovam os direitos dos jovens.		<b>Órgão:</b> 20101 Presidência da República	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
217Y	Gestão de Políticas Públicas de Juventude	20101 -Presidência da República	21.155.716 21.155.716
4786	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)	53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	445.450 445.450
<b>Objetivo:</b> 0960 Promover ações que contribuam para reduzir a vulnerabilidade social de jovens, especialmente negros, em territórios com alta incidência de homicídios por meio do Plano Juventude Viva.		<b>Órgão:</b> 20101 Presidência da República	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
4641	Publicidade de Utilidade Pública	20101 -Presidência da República	1.125.000 1.125.000
Programa: 2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica		Valor do Programa Constante da LOA:	209.160.741
<b>Objetivo:</b> 0564 Garantir a presença brasileira na região Antártica, desenvolvendo pesquisa científica com a preservação do meio ambiente .		<b>Órgão:</b> 52000 Ministério da Defesa	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	52133 -Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	182.494.724 182.494.724
2345	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica	52133 -Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	14.165.882 14.165.882
<b>Objetivo:</b> 0991 Pesquisar o potencial mineral e biológico bem como as variáveis oceanográficas em Áreas Internacionais e na Plataforma Continental Jurídica Brasileira.		<b>Órgão:</b> 32000 Ministério de Minas e Energia	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
20LC	Levantamentos Geológicos Marinhos	32202 -Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	5.234.376 5.234.376
2170	Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)	32202 -Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1.975.236 1.975.236
<b>Objetivo:</b> 0558 Promover a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o uso sustentável dos recursos e os sistemas de observação dos oceanos, ampliando a presença brasileira em águas nacionais, internacionais e nas ilhas oceânicas.		<b>Órgão:</b> 52000 Ministério da Defesa	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
20UV	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima	24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	2.790.000 2.790.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa: 2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica** Valor do Programa Constante da LOA: 209.160.741

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
216V Laboratórios Nacionais Embarcados		200.000
	24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	200.000
2518 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul		1.810.528
	52133 -Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	1.810.528

**Objetivo:**  
0563 Promover o uso compartilhado do ambiente marinho e realizar o gerenciamento da zona costeira de forma sustentável.

**Órgão:**  
52000 Ministério da Defesa

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
20W0 Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira		489.995
	44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	489.995

**Programa: 2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil** Valor do Programa Constante da LOA: 37.250.405

**Objetivo:**  
1059 Promover soluções para ampliação dos mercados das Micro e Pequenas Empresas e do Artesanato brasileiro.

**Órgão:**  
28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0473 Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)		2.259.190
	47908 -Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	2.259.190
15EW Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato		5.800.000
	28101 -Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	5.800.000
210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato		28.373.945
	28101 -Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	28.373.945

**Objetivo:**  
1058 Simplificar e integrar os processos de legalização de empresas.

**Órgão:**  
28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
2031 Serviços de Registro e Legalização de Empresas		550.000
	28101 -Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	550.000

**Objetivo:**  
1060 Simplificar, integrar e agilizar o acesso da sociedade aos serviços públicos.

**Órgão:**  
20101 Presidência da República

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
215D Simplificação e Integração dos Serviços Públicos (Bem Mais Simples)		267.270
	20101 -Presidência da República	267.270

**Programa: 2048 Mobilidade Urbana e Trânsito** Valor do Programa Constante da LOA: 672.826.100

**Objetivo:**  
0574 Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

**Órgão:**  
56000 Ministério das Cidades

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
108S Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano		627.304.442
	56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta	592.415.553
	56202 -Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	34.888.889
108T Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados		4.300.000
	56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta	4.300.000
2D47 Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego		500.000
	56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta	500.000
5176 Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG		3.000.000
	56202 -Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	3.000.000

Programa: 2048 Mobilidade Urbana e Trânsito		Valor do Programa Constante da LOA:	672.826.100
<b>Objetivo:</b> 0584 Implementar a Política Nacional de Mobilidade Urbana promovendo o fortalecimento institucional do setor e o planejamento integrado ao desenvolvimento urbano e territorial.		<b>Órgão:</b> 56000 Ministério das Cidades	
<b>Ação Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	
10SR Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta	500.000 500.000	
2D49 Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana	56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta	7.749.789 7.749.789	
<b>Objetivo:</b> 0591 Promover a Segurança e a Educação para o trânsito, por meio da implementação da Política Nacional de Trânsito - PNT.		<b>Órgão:</b> 56000 Ministério das Cidades	
<b>Ação Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	
20YZ Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito	56901 -Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	29.151.869 29.151.869	
4398 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito	56901 -Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	160.000 160.000	
4414 Educação para a Cidadania no Trânsito	56901 -Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	160.000 160.000	
<b>Programa: 2049 Moradia Digna</b>		<b>Valor do Programa Constante da LOA:</b>	<b>4.878.490.334</b>
<b>Objetivo:</b> 0383 Ampliar o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida		<b>Órgão:</b> 56000 Ministério das Cidades	
<b>Ação Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	
0E64 Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009)	56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta	121.244.825 121.244.825	
00AF Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta	2.200.061.224 2.200.061.224	
00CW Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei n° 11.977, de 2009)	56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta	895.354.626 895.354.626	
00CX Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei n° 11.977, de 2009)	56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta	262.293.299 262.293.299	
00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei n° 11.977, de 2009)	56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta	537.540.075 537.540.075	
10SJ Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social	56902 -Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	52.950.000 52.950.000	
<b>Objetivo:</b> 0385 Fortalecer a capacidade técnica e institucional dos atores envolvidos na implementação da política habitacional de interesse social para elevar a qualidade da inserção urbana e sustentabilidade dos empreendimentos e contribuir para inclusão socioeconômica das famílias beneficiadas.		<b>Órgão:</b> 56000 Ministério das Cidades	
<b>Ação Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	
8873 Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS	56902 -Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	100.000 100.000	
8875 Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social	56902 -Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	105.170 105.170	
<b>Objetivo:</b> 0384 Incentivar a construção, aquisição, ampliação e melhorias habitacionais, por meio de medidas de facilitação do acesso ao financiamento imobiliário, estimulando a oferta de crédito pelos agentes financeiros.		<b>Órgão:</b> 56000 Ministério das Cidades	
<b>Ação Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	
0EB3 Concessão de Subvenção Econômica para a Aquisição de Materiais de Construção destinados à reforma, ampliação ou à conclusão de Unidades Habitacionais - Cartão Reforma (Lei n° 13.439 de 27 de abril de 2017)	56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta	757.265.106 757.265.106	
<b>Objetivo:</b> 0382 Melhorar as condições de vida e de habitabilidade das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários		<b>Órgão:</b> 56000 Ministério das Cidades	
<b>Ação Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2049 Moradia Digna		Valor do Programa Constante da LOA:	4.878.490.334
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
10S3 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários	56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta	41.700.000	41.700.000
10S6 Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários	56902 -Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	9.876.009	9.876.009
Programa: 2050 Mudança do Clima		Valor do Programa Constante da LOA:	283.516.411
Objetivo: 1069 Desenvolver tecnologias para o monitoramento por sensoriamento remoto do desmatamento, uso da terra e ocorrência de queimadas e incêndios florestais e disseminar as informações geradas	Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações		
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	3.220.000	3.220.000
Objetivo: 0540 Gerar e disseminar informação, conhecimento e tecnologias para mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas	Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações		
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
20VA Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima	24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	3.555.000	3.555.000
216W Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima	24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	8.740.000	8.740.000
Objetivo: 1067 Mitigar a mudança do clima e promover a adaptação aos seus efeitos, por meio da implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente		
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
00J4 Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	74916 -Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente	202.896.574	202.896.574
20G4 Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima	44902 -Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	7.313.119	7.313.119
20M8 Implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)	44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	62.702	62.702
20VU Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento e de Manejo e Recuperação Florestal no âmbito da União, Estados e Municípios	44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	196.220	196.220
20W1 Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima	44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	3.220.639	3.220.639
20W2 Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação, da Seca e das Mudanças Climáticas	44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	495.041	495.041
214M Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	44201 -Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	53.817.116	53.817.116
Programa: 2052 Pesca e Aquicultura		Valor do Programa Constante da LOA:	75.317.534
Objetivo: 1133 Estimular a ampliação da produção aquícola e pesqueira de forma sustentável e competitiva	Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços		
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0080 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)	20124 -Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	10.382.432	10.382.432
20Y0 Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola	20124 -Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	5.097.935	5.097.935

Programa: 2052 Pesca e Aquicultura		Valor do Programa Constante da LOA:	75.317.534
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
20Y1 Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola	20124 -Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	30.956.701	30.956.701
212M Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação	53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	356.360	356.360
212Z Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável	53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	7.189.933	7.189.933
213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União	20124 -Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	8.633.403	8.633.403
2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	4.570.770	4.570.770
<b>Objetivo:</b> 1131 Promover o ordenamento, monitoramento e controle da atividade pesqueira	<b>Órgão:</b> 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços		
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
20Y2 Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira	20124 -Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	8.130.000	8.130.000
Programa: 2053 Petróleo e Gás		Valor do Programa Constante da LOA:	82.092.520
<b>Objetivo:</b> 0063 Incentivar o desenvolvimento sustentável da indústria do petróleo e gás natural, com ações voltadas à geração de empregos, à qualificação profissional, à competitividade, à pesquisa, desenvolvimento e inovação e ao conteúdo local.	<b>Órgão:</b> 32000 Ministério de Minas e Energia		
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
15EM Implantação do Centro de Rochas e Fluidos	32265 -Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	19.000.000	19.000.000
212K Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural	32265 -Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	32.377.264	32.377.264
<b>Objetivo:</b> 0053 Planejar a manutenção e o desenvolvimento das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, tendo como ferramenta principal o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás.	<b>Órgão:</b> 32000 Ministério de Minas e Energia		
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
2050 Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural	32265 -Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	27.812.980	27.812.980
213E Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares	32314 -Empresa de Pesquisa Energética - EPE	813.186	813.186
<b>Objetivo:</b> 0529 Planejar e expandir a infraestrutura de transporte e o mercado de gás natural, tendo por base o Plano Decenal de Expansão da Malha de Transporte Dutoviário de Gás Natural - PEMAT.	<b>Órgão:</b> 32000 Ministério de Minas e Energia		
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
20LH Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos	32314 -Empresa de Pesquisa Energética - EPE	89.090	89.090
<b>Objetivo:</b> 1091 Promover a sustentabilidade ambiental nos processos de exploração e produção na cadeia produtiva do petróleo e gás.	<b>Órgão:</b> 32000 Ministério de Minas e Energia		
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
213E Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares	32265 -Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	2.000.000	2.000.000
Programa: 2054 Planejamento Urbano		Valor do Programa Constante da LOA:	2.405.744.750
<b>Objetivo:</b> 0322 Fomentar a implementação de instrumentos democráticos e participativos de planejamento e de gestão urbana sustentável como forma de promover a reforma urbana, a acessibilidade e a redução das desigualdades sociais.	<b>Órgão:</b> 56000 Ministério das Cidades		

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2054 Planejamento Urbano		Valor do Programa Constante da LOA:	2.405.744.750
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
20W3 Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas	44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	244.545	244.545
4420 Funcionamento do Conselho das Cidades	56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta	1.307.841	1.307.841
8872 Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades	56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta	270.887	270.887
8874 Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa	56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta	1.445.450	1.445.450
<b>Objetivo:</b> 0321 Fomentar transformações urbanísticas estruturais e urbanização acessível orientadas pelas funções sociais da cidade e da propriedade	Órgão: 56000 Ministério das Cidades		
1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta	2.381.903.432	2.381.903.432
10T2 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas	56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta	14.668.535	14.668.535
<b>Objetivo:</b> 0324 Promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e redução da pobreza urbana.	Órgão: 56000 Ministério das Cidades		
8866 Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)	56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta	5.904.060	5.904.060
Programa: 2056 Política Espacial		Valor do Programa Constante da LOA:	148.211.208
<b>Objetivo:</b> 0702 Aperfeiçoar e ampliar a disponibilização de imagens, dados e serviços, em benefício da sociedade brasileira, por meio de missões espaciais utilizando satélites nacionais.	Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações		
20VC Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada	24205 -Agência Espacial Brasileira	85.939.063	85.939.063
<b>Objetivo:</b> 1108 Promover o conhecimento científico e tecnológico, o capital humano e o domínio de tecnologias críticas para fortalecer o setor espacial.	Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações		
154L Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC	24205 -Agência Espacial Brasileira	11.214.481	11.214.481
20VB Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial	24205 -Agência Espacial Brasileira	14.027.788	14.027.788
<b>Objetivo:</b> 0397 Prover a capacidade de acesso ao espaço, por meio de veículos lançadores nacionais e respectiva infraestrutura de lançamentos no país, com incremento da participação industrial.	Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações		
20V0 Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada	24205 -Agência Espacial Brasileira	33.029.876	33.029.876
7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA	24205 -Agência Espacial Brasileira	4.000.000	4.000.000
Programa: 2058 Defesa Nacional		Valor do Programa Constante da LOA:	11.807.766.577
<b>Objetivo:</b> 1116 Adequar a infraestrutura e a distribuição das instalações das Organizações Militares terrestres para ampliação da capacidade de atuação e da mobilidade das Forças Armadas.	Órgão: 52000 Ministério da Defesa		
156M Modernização Operacional do Exército Brasileiro	52121 -Comando do Exército	81.063.117	81.063.117
156N Obtenção de Meios do Exército	52121 -Comando do Exército	102.000.000	102.000.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2058 Defesa Nacional		Valor do Programa Constante da LOA:	11.807.766.577
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
20PY Adequação de Organizações Militares do Exército	52121 -Comando do Exército	63.133.264	63.133.264
20SE Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha	52131 -Comando da Marinha	13.980.000	13.980.000
20S9 Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica	52111 -Comando da Aeronáutica	52.750.000	52.750.000
2452 Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte	52101 -Ministério da Defesa - Administração Direta	17.989.600	17.989.600
<b>Objetivo:</b>		<b>Órgão:</b>	
1121 Aparelhar as Forças Armadas com meios e equipamentos militares para a Defesa Nacional		52000 Ministério da Defesa	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
1N47 Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPA 500t) - Classe Macaé	52131 -Comando da Marinha	3.000.000	3.000.000
123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares	52131 -Comando da Marinha	423.881.000	423.881.000
123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear	52131 -Comando da Marinha	220.078.000	220.078.000
123I Construção de Submarinos Convencionais	52131 -Comando da Marinha	666.041.000	666.041.000
123J Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)	52101 -Ministério da Defesa - Administração Direta	354.638.280	354.638.280
14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020	52121 -Comando do Exército	198.477.439	198.477.439
14TH Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos	52911 -Fundo Aeronáutico	25.000.000	25.000.000
14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	52111 -Comando da Aeronáutica	1.050.233.500	1.050.233.500
14T4 Implantação do Projeto Guarani	52121 -Comando do Exército	317.000.000	317.000.000
14T6 Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)	52121 -Comando do Exército	10.000.000	10.000.000
14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390	52111 -Comando da Aeronáutica	365.066.500	365.066.500
156K Aquisição de Aeronaves	52111 -Comando da Aeronáutica	15.000.000	15.000.000
156O Obtenção de Meios da Marinha	52131 -Comando da Marinha 52931 -Fundo Naval	568.418.764	512.203.826 56.214.938
157N Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANTF	52131 -Comando da Marinha 52931 -Fundo Naval	81.200.000	3.000.000 78.200.000
20IH Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados	52111 -Comando da Aeronáutica	52.180.000	52.180.000
2911 Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército	52121 -Comando do Exército	16.000.000	16.000.000
3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército	52121 -Comando do Exército	88.500.000	88.500.000
7U72 Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)	52111 -Comando da Aeronáutica	108.000.000	108.000.000
<b>Objetivo:</b>		<b>Órgão:</b>	
1125 Cooperar com o desenvolvimento nacional, a defesa civil e as ações governamentais em benefício da sociedade.		52000 Ministério da Defesa	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
1211 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	52101 -Ministério da Defesa - Administração Direta	380.101.992	380.101.992
15P8 Apoio à participação nos 7º Jogos Mundiais Militares	52101 -Ministério da Defesa - Administração Direta	12.000.000	12.000.000
20IG Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional	52101 -Ministério da Defesa - Administração Direta	7.927.826	7.927.826
20XH Realização de Ações de Cooperação do Exército	52121 -Comando do Exército	55.396.976	55.396.976

Programa: 2058 Defesa Nacional		Valor do Programa Constante da LOA:	11.807.766.577
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20X4	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM	52101 -Ministério da Defesa - Administração Direta	42.325.125 42.325.125
20X6	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte	52101 -Ministério da Defesa - Administração Direta	37.073.430 37.073.430
2510	Prestação de Ensino Profissional Marítimo	52932 -Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	60.000.000 60.000.000
6557	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão	52101 -Ministério da Defesa - Administração Direta	10.000.000 10.000.000
8425	Apoio ao Projeto Rondon	52101 -Ministério da Defesa - Administração Direta	2.317.240 2.317.240
<b>Objetivo:</b>		<b>Órgão:</b>	
1119 Desenvolver e elevar capacidades nas áreas estratégicas da cibernética, nuclear, espacial e nas áreas de comunicações, comando e controle, inteligência e segurança da informação.		52000 Ministério da Defesa	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00P7	Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicações - SGDC	52101 -Ministério da Defesa - Administração Direta	10.500.000 10.500.000
14T7	Tecnologia Nuclear da Marinha	52131 -Comando da Marinha	373.333.334 373.333.334
147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	52101 -Ministério da Defesa - Administração Direta	32.400.000 7.800.000
15LS	Implantação do Projeto Link Tático Aeronáutico-LINK-BR2	52121 -Comando do Exército	24.600.000 9.300.000
15LT	Implantação do Projeto Rádio Definido por Software-RDS-Defesa	52101 -Ministério da Defesa - Administração Direta	9.300.000 8.500.000
151S	Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais	52101 -Ministério da Defesa - Administração Direta	8.500.000 10.600.000
20SA	Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica	52101 -Ministério da Defesa - Administração Direta	10.600.000 17.000.000
20XE	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército	52911 -Fundo Aeronáutico	17.000.000 102.229.094
20X5	Comando e Controle de Defesa Nacional	52121 -Comando do Exército	102.229.094 26.000.000
211D	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL	52101 -Ministério da Defesa - Administração Direta	26.000.000 2.068.886
217W	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra	52233 -Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	2.068.886 30.000.000
<b>Objetivo:</b>		<b>Órgão:</b>	
1113 Dispor de recursos humanos civis e militares capazes de cumprir as ações necessárias à Defesa Nacional.		52000 Ministério da Defesa	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20XR	Capacitação Profissional da Marinha	52131 -Comando da Marinha	22.348.000 9.367.552
20X8	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA	52931 -Fundo Naval	12.980.448 4.600.000
20X9	Capacitação Profissional da Aeronáutica	52111 -Comando da Aeronáutica	4.600.000 20.100.000
2055	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra	52111 -Comando da Aeronáutica	20.100.000 9.700.235
8965	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro	52101 -Ministério da Defesa - Administração Direta	9.700.235 66.013.086
<b>Objetivo:</b>		<b>Órgão:</b>	
1114 Elevar a capacidade operativa dos meios e efetivos das Forças Armadas por meio da sua capacitação, adestramento e prontidão logística.		52000 Ministério da Defesa	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15LR	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF	52101 -Ministério da Defesa - Administração Direta	700.000 700.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2058 Defesa Nacional Valor do Programa Constante da LOA: 11.807.766.577

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
20XA Aprestamento da Aeronáutica		71.046.506
	52111 -Comando da Aeronáutica	30.530.000
	52911 -Fundo Aeronáutico	40.516.506
20XK Logística Militar Terrestre		311.014.168
	52121 -Comando do Exército	311.014.168
20XL Saúde em Operações Militares		1.800.000
	52121 -Comando do Exército	1.800.000
20XN Aprestamento da Marinha		307.635.953
	52131 -Comando da Marinha	245.993.244
	52931 -Fundo Naval	61.642.709
20X3 Mobilização e Logística para a Defesa Nacional		2.800.000
	52101 -Ministério da Defesa - Administração Direta	2.800.000
2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico		500.000.000
	52111 -Comando da Aeronáutica	143.893.270
	52911 -Fundo Aeronáutico	356.106.730
2120 Movimentação de Militares		1.003.365.227
	52111 -Comando da Aeronáutica	172.482.900
	52121 -Comando do Exército	556.189.127
	52131 -Comando da Marinha	274.693.200
2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação		237.000.000
	52111 -Comando da Aeronáutica	237.000.000
2872 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório		7.600.000
	52903 -Fundo do Serviço Militar	7.600.000
2900 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade		7.568.996
	52121 -Comando do Exército	7.568.996
4450 Aprestamento do Exército		199.800.128
	52121 -Comando do Exército	100.205.791
	52921 -Fundo do Exército	99.594.337

## Objetivo:

1123 Monitorar, controlar e defender o espaço terrestre, aéreo e as águas jurisdicionais brasileiras.

## Órgão:

52000 Ministério da Defesa

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea		42.000.000
	52121 -Comando do Exército	42.000.000
14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		391.500.000
	52121 -Comando do Exército	391.500.000
15P5 Implantação do Sistema Amazônia - SAR		23.240.408
	52101 -Ministério da Defesa - Administração Direta	23.240.408
157M Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAZ)		1.750.000
	52131 -Comando da Marinha	1.750.000
20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB		1.436.588.664
	52911 -Fundo Aeronáutico	1.436.588.664
20XX Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária		20.076.289
	52931 -Fundo Naval	20.076.289
2913 Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos		5.000.000
	52911 -Fundo Aeronáutico	5.000.000
2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados		31.441.435
	52121 -Comando do Exército	7.960.417
	52921 -Fundo do Exército	23.481.018

## Objetivo:

1122 Planejar, preparar e conduzir operações militares nos âmbitos nacional e internacional.

## Órgão:

52000 Ministério da Defesa

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
15KP Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas		3.000.000
	52101 -Ministério da Defesa - Administração Direta	3.000.000
20X1 Participação Brasileira em Missões de Paz		115.000.000
	52101 -Ministério da Defesa - Administração Direta	115.000.000
20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas		41.100.000
	52101 -Ministério da Defesa - Administração Direta	41.100.000
218X Operações de Garantia da Lei e da Ordem		133.180.718
	52101 -Ministério da Defesa - Administração Direta	133.180.718

## Objetivo:

0554 Promover a multilateralidade na área de defesa com países e organismos internacionais.

## Órgão:

52000 Ministério da Defesa

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
-------------	----------------------	-------

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2058 Defesa Nacional		Valor do Programa Constante da LOA: 11.807.766.577	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2D55	Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa	52101 -Ministério da Defesa - Administração Direta	9.078.400 9.078.400
<b>Objetivo:</b>		<b>Órgão:</b>	
1124	Promover o desenvolvimento da Base Industrial de Defesa e de tecnologias de interesse da Defesa Nacional	52000 Ministério da Defesa	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1N56	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio	52131 -Comando da Marinha	44.830.661 44.830.661
123B	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)	52111 -Comando da Aeronáutica	479.950.947 479.950.947
15EZ	Implantação do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba (PCTEG)	52121 -Comando do Exército	550.244 550.244
2A82	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia	52121 -Comando do Exército	11.447.188 11.447.188
2B28	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional	52101 -Ministério da Defesa - Administração Direta	1.611.942 1.611.942
20T4	Manutenção do Sistema de Catalogação de Defesa	52101 -Ministério da Defesa - Administração Direta	1.100.001 1.100.001
20XB	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial	52111 -Comando da Aeronáutica 52911 -Fundo Aeronáutico	10.733.500 583.500 10.150.000
20XJ	Desenvolvimento Tecnológico do Exército	52121 -Comando do Exército	21.246.563 21.246.563
20XO	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha	52131 -Comando da Marinha	7.395.571 7.395.571
4528	Produção de Material de Emprego Militar	52221 -Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	80.147.380 80.147.380
Programa: 2059 Política Nuclear		Valor do Programa Constante da LOA: 595.498.160	
<b>Objetivo:</b>		<b>Órgão:</b>	
0323	Aumentar o fornecimento e a capacidade de produção de radioisótopos e radiofármacos no País.	24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	24204 -Comissão Nacional de Energia Nuclear 24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	72.212.449 1.180.962 71.031.487
2478	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País	24204 -Comissão Nacional de Energia Nuclear	91.003.489 91.003.489
<b>Objetivo:</b>		<b>Órgão:</b>	
0327	Consolidar o sistema de regulação e segurança das atividades do setor nuclear no País.	24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20UW	Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas	24204 -Comissão Nacional de Energia Nuclear	9.896.338 9.896.338
<b>Objetivo:</b>		<b>Órgão:</b>	
0328	Desenvolver a ciência e a tecnologia nucleares e suas aplicações para atender aos diversos usos pela sociedade.	24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13CN	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear	24204 -Comissão Nacional de Energia Nuclear	239.090 239.090
2B32	Formação Especializada para o Setor Nuclear	24204 -Comissão Nacional de Energia Nuclear	3.937.200 3.937.200
20UX	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares	24204 -Comissão Nacional de Energia Nuclear	16.077.974 16.077.974
215N	Prestação de Serviços Tecnológicos	24204 -Comissão Nacional de Energia Nuclear	893.082 893.082
2463	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear	24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	59.389 59.389

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2059 Política Nuclear		Valor do Programa Constante da LOA: 595.498.160	
<b>Objetivo:</b> 0325 Expandir, implantar e operar o ciclo completo para produção do combustível nuclear em escala capaz de atender a demanda das usinas term nucleares brasileiras.		<b>Órgão:</b> 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
<b>Ação Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	
13CP Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia	24206 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	25.823.741	
13CR Implantação da Usina de Conversão de Urânio	24206 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	100.000	
1393 Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrifugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica	24206 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	30.591.000	
2013 Descomissionamento de Unidades Mineiro-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas	24206 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	200.000	
2482 Fabricação do Combustível Nuclear	24206 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	288.741.370	
<b>Objetivo:</b> 1068 Fortalecer as atividades de proteção do público, dos trabalhadores e do meio ambiente por meio de ações de proteção radiológica, gerenciamento de rejeitos radioativos e resposta a situações de emergência.		<b>Órgão:</b> 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
<b>Ação Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	
13CM Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN	24204 -Comissão Nacional de Energia Nuclear	524.126	
2B27 Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON	20101 -Presidência da República	456.360	
218E Armazenamento de Rejeitos Radioativos de Baixo e Médio Níveis de Radiação	24204 -Comissão Nacional de Energia Nuclear	872.092	
<b>Objetivo:</b> 1081 Produzir equipamentos pesados para as indústrias nuclear e de alta tecnologia, mantendo a capacidade nacional no setor.		<b>Órgão:</b> 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
<b>Ação Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	
20V1 Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia	24207 -Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	53.870.460	
Programa: 2061 Previdência Social		Valor do Programa Constante da LOA: 584.954.310.596	
<b>Objetivo:</b> 0252 Fortalecer a sustentabilidade dos regimes previdenciários.		<b>Órgão:</b> 25000 Ministério da Fazenda	
<b>Ação Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	
212S Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar	25101 -Ministério da Fazenda - Administração Direta	148.473	
	25206 -Superintendência Nacional de Previdência Complementar	118.688	
218M Desenvolvimento e Sustentabilidade do Regime Geral de Previdência		29.785	
	25101 -Ministério da Fazenda - Administração Direta	209.885	
218N Desenvolvimento e Sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência		209.885	
	25101 -Ministério da Fazenda - Administração Direta	3.341.874	
2562 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos		3.341.874	
	55201 -Instituto Nacional do Seguro Social	7.000.000	
2585 Serviço de Reabilitação Profissional		7.000.000	
	55201 -Instituto Nacional do Seguro Social	18.351.519	
2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar		18.351.519	
	25206 -Superintendência Nacional de Previdência Complementar	6.085.220	
8426 Desmobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS		6.085.220	
	55201 -Instituto Nacional do Seguro Social	815.000	
<b>Objetivo:</b> 0250 Fortalecer ações de inclusão e manutenção do cidadão no sistema previdenciário.		<b>Órgão:</b> 25000 Ministério da Fazenda	
<b>Ação Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	
20GN Educação Previdenciária e Financeira		815.000	
	55201 -Instituto Nacional do Seguro Social	815.000	

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2061 Previdência Social Valor do Programa Constante da LOA: 584.954.310.596

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
20HT Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC		1.000.000
	55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	1.000.000
2564 Gestão de Cadastros para a Previdência Social		134.802.457
	55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	134.802.457

<b>Objetivo:</b> 0251 Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.	<b>Órgão:</b> 25000 Ministério da Fazenda
-----------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos		451.725.323.034
	55902 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	451.725.323.034
0E82 Benefícios Previdenciários Rurais		128.108.156.913
	55902 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	128.108.156.913
009W Compensação Previdenciária		3.417.129.534
	55902 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	3.417.129.534
116V Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS		3.250.000
	55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	3.250.000
20EI Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC		1.750.086
	25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	1.750.086
20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social		1.882.500
	25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	1.067.500
	55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	815.000
2015 Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social		21.194.463
	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	21.194.463
218L Funcionamento dos Órgãos Colegiados de Previdência		427.996
	25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	427.996
218O Gestão da Melhoria Contínua e da Informação		1.248.369
	25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	1.248.369
2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários		435.170.543
	55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	435.170.543
2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica		30.000.000
	55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	30.000.000
2563 Gestão da Melhoria Contínua		5.705.000
	55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	5.705.000
2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários		26.648.481
	55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	26.648.481
2593 Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social		848.854.249
	55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	848.854.249
4405 Teleatendimento Previdenciário		140.000.000
	55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	140.000.000
8869 Reformas e Adaptações das Unidades do INSS		15.000.000
	55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	15.000.000

Programa: 2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes Valor do Programa Constante da LOA: 93.710.373

<b>Objetivo:</b> 0259 Coordenar a consolidação da política nacional de direitos da criança e do adolescente por meio da integração de instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas.	<b>Órgão:</b> 81000 Ministério dos Direitos Humanos
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
210M Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente		31.167.200
	81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	17.440.200
	81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	13.727.000
4641 Publicidade de Utilidade Pública		42.763
	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	42.763

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes		Valor do Programa Constante da LOA:	93.710.373
<b>Objetivo:</b> 0260 Promover e articular a implementação de programas, políticas, ações e serviços de atendimento a crianças e adolescentes com direitos violados, ameaçados ou restritos, por meio da integração das instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas.		<b>Órgão:</b> 81000 Ministério dos Direitos Humanos	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
14UF	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes	81101 -Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	62.500.410 62.500.410
Programa: 2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência		Valor do Programa Constante da LOA:	14.838.335
<b>Objetivo:</b> 0736 Promover a acessibilidade e a equiparação de oportunidades para pessoas com deficiência em todas as áreas da vida em sociedade		<b>Órgão:</b> 81000 Ministério dos Direitos Humanos	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
0E85	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)	74101 -Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	9.000.000 9.000.000
<b>Objetivo:</b> 0442 Promover a efetivação dos direitos da pessoa com deficiência e sua igualdade de oportunidades, por meio do fomento a sua autonomia, independência e segurança		<b>Órgão:</b> 81000 Ministério dos Direitos Humanos	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
210N	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	81101 -Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	5.838.335 5.838.335
Programa: 2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		Valor do Programa Constante da LOA:	76.749.735
<b>Objetivo:</b> 0255 Promover a fruição de direitos, o fortalecimento da educação e da cultura em direitos humanos, o respeito e a valorização das diversidades de raça, nacionalidade, gênero, região, cultura, religião, orientação sexual, identidade de gênero, idade e deficiência, atuando de forma interfederativa e interinstitucional		<b>Órgão:</b> 81000 Ministério dos Direitos Humanos	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
0083	Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)	81101 -Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	150.000 150.000
20ZN	Promoção dos Direitos Humanos	81101 -Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	16.830.000 16.830.000
218Q	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	81101 -Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta 81902 -Fundo Nacional do Idoso - FNI	7.970.000 2.670.000 5.300.000
<b>Objetivo:</b> 0975 Promover e fortalecer canais de escuta e acolhimento das demandas e manifestações de denúncias de pessoas com direitos humanos violados ou em situação de iminente violação, buscando a garantia de direitos.		<b>Órgão:</b> 81000 Ministério dos Direitos Humanos	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
4906	Disque Direitos Humanos	81101 -Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	26.500.000 26.500.000
<b>Objetivo:</b> 0974 Proteger a vida de testemunhas, vítimas, defensores dos direitos humanos, e crianças e adolescentes ameaçados e prevenir e combater a tortura e o trabalho escravo		<b>Órgão:</b> 81000 Ministério dos Direitos Humanos	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
215J	Defesa dos Direitos Humanos	81101 -Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	25.299.735 25.299.735
Programa: 2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas		Valor do Programa Constante da LOA:	1.510.436.015

Programa: 2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas		Valor do Programa Constante da LOA:	1.510.436.015
<b>Objetivo:</b> 1014 Garantir aos povos indígenas a posse plena sobre suas terras, por meio de ações de proteção dos povos indígenas isolados, demarcação, regularização fundiária e proteção territorial.		<b>Órgão:</b> 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
20UF	Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados	30202 -Fundação Nacional do Índio - FUNAI	41.052.796 41.052.796
<b>Objetivo:</b> 1015 Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação e divulgação de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente daqueles em situação de vulnerabilidade.		<b>Órgão:</b> 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
8635	Preservação Cultural dos Povos Indígenas	30202 -Fundação Nacional do Índio - FUNAI	3.385.550 3.385.550
<b>Objetivo:</b> 0962 Promover a atenção à saúde dos povos indígenas, aprimorando as ações de atenção básica e de saneamento básico nas aldeias, observando as práticas de saúde e os saberes tradicionais, e articulando com os demais gestores do SUS para prover ações complementares e especializadas, com controle social.		<b>Órgão:</b> 36000 Ministério da Saúde	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	36901 -Fundo Nacional de Saúde	1.370.715.592 1.370.715.592
7684	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos	36901 -Fundo Nacional de Saúde	51.527.000 51.527.000
<b>Objetivo:</b> 1013 Promover a gestão territorial e ambiental das terras indígenas.		<b>Órgão:</b> 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
2150	Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento	30202 -Fundação Nacional do Índio - FUNAI	29.713.810 29.713.810
<b>Objetivo:</b> 1012 Promover e proteger os direitos sociais e culturais e o direito à cidadania dos povos indígenas, asseguradas suas especificidades nas políticas públicas.		<b>Órgão:</b> 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
215Q	Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato	30202 -Fundação Nacional do Índio - FUNAI	764.508 764.508
2384	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania	30202 -Fundação Nacional do Índio - FUNAI	13.276.759 13.276.759
<b>Programa: 2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária</b>		<b>Valor do Programa Constante da LOA:</b>	<b>1.147.647.562</b>
<b>Objetivo:</b> 0418 Ampliar a governança sobre a malha fundiária nacional, promovendo a regularização fundiária, qualificando a gestão, o uso da terra e dos recursos naturais.		<b>Órgão:</b> 20101 Presidência da República	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
210U	Organização da Estrutura Fundiária	20129 -Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	125.972.582 13.363.502
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	20201 -Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	112.609.080 880.000
211C	Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009	20201 -Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA 20129 -Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	880.000 101.366.981 101.366.981
<b>Objetivo:</b> 0420 Assentar famílias por meio da desapropriação por interesse social e demais formas de obtenção de terras, criar projetos de assentamento de forma sustentável e considerando, sempre que possível, a abordagem territorial, priorizando e assistindo famílias acampadas, com garantia de equidade de gênero e do acesso e permanência da juventude no campo.		<b>Órgão:</b> 20101 Presidência da República	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>

Programa: 2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária		Valor do Programa Constante da LOA:	1.147.647.562
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
211B Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária	20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	83.697.638	83.697.638
<b>Objetivo:</b> 0423 Combater a violência no campo decorrente de conflitos agrários.		Órgão: 20101 Presidência da República	
210R Assistência Social e Pacificação no Campo	20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	988.503	988.503
<b>Objetivo:</b> 0421 Implantar, qualificar e consolidar os projetos de assentamento de forma sustentável, promovendo a equidade de gênero.		Órgão: 20101 Presidência da República	
0427 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República	266.000.000	266.000.000
15MU Apoio no Combate ao Desmatamento nos Assentamentos da Reforma Agrária - Programa Assentamentos Verdes	20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	903.475	903.475
211A Desenvolvimento de Assentamentos Rurais	20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	252.334.511	252.334.511
<b>Objetivo:</b> 0735 Promover o acesso a terra a trabalhadores e trabalhadoras rurais, por meio de crédito fundiário para a aquisição de imóveis rurais e investimento em infraestrutura produtiva e social, visando democratizar o regime de propriedade e combater a pobreza rural.		Órgão: 20101 Presidência da República	
0061 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras	74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	300.000.000	300.000.000
210Q Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário	20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	5.600.000	5.600.000
<b>Objetivo:</b> 0422 Proporcionar o acesso à cultura e educação formal e não formal, em todos os níveis e áreas de conhecimento ao público da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, quilombolas e agricultores familiares beneficiários da regularização fundiária e do crédito fundiário.		Órgão: 20101 Presidência da República	
210T Promoção da Educação do Campo	20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	9.903.872	9.903.872

Programa: 2068 Saneamento Básico		Valor do Programa Constante da LOA:	1.601.202.681
----------------------------------	--	-------------------------------------	---------------

<b>Objetivo:</b> 0355 Implementar medidas estruturais e estruturantes em áreas rurais e comunidades tradicionais, que assegurem a ampliação do acesso, a qualidade e a sustentabilidade das ações e serviços públicos de saneamento básico.		Órgão: 36000 Ministério da Saúde	
116F Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	8.000.000	8.000.000
15MY Construção e adequação de sistemas de abastecimento de água em comunidades ribeirinhas	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	500.000	500.000
7656 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)	36211 - Fundação Nacional de Saúde	124.123.813	124.123.813
<b>Objetivo:</b> 0610 Implementar medidas estruturais em áreas urbanas, por meio de ações que assegurem a ampliação da oferta e do acesso aos serviços públicos de saneamento básico.		Órgão: 56000 Ministério das Cidades	

Programa: 2068 Saneamento Básico Valor do Programa Constante da LOA: 1.601.202.681

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1N08	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta	365.186.200 365.186.200
10GD	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	36211 -Fundação Nacional de Saúde	282.071.135 282.071.135
10GE	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	36211 -Fundação Nacional de Saúde	263.224.429 263.224.429
10GG	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	36211 -Fundação Nacional de Saúde	66.714.300 66.714.300
10RM	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim	53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	48.000.000 48.000.000
10SC	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta	222.381.134 222.381.134
1065	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta	69.448.470 69.448.470
141J	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim	53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	10.400.000 10.400.000
15MZ	Construção e adequação de sistemas públicos de esgotamento sanitário em comunidades ribeirinhas	53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	500.000 500.000
3883	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária	36211 -Fundação Nacional de Saúde	17.389.136 17.389.136
7652	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes	36211 -Fundação Nacional de Saúde	70.615.712 70.615.712

Objetivo:	Órgão:
0353 Implementar medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, considerando o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e manejo de águas pluviais, e a limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos.	56000 Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1P95	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta	12.085.002 12.085.002
20AF	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	36211 -Fundação Nacional de Saúde	7.204.000 7.204.000
20AG	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	36211 -Fundação Nacional de Saúde	9.923.000 9.923.000
20NV	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS	56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta	10.100.000 10.100.000
6908	Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	36211 -Fundação Nacional de Saúde	12.000.000 12.000.000
8871	Apoio à Elaboração, Implementação e Monitoramento de Planos de Saneamento Básico	56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta	1.336.350 1.336.350

Programa: 2069 Segurança Alimentar e Nutricional Valor do Programa Constante da LOA: 616.300.837

Objetivo:	Órgão:
0377 Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade e a participação social	55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
215I	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	55101 -Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	18.946.247 18.946.247

Objetivo:	Órgão:
0380 Contribuir para a promoção do abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável	55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
------	--------	----------------------	-------

Programa: 2069 Segurança Alimentar e Nutricional		Valor do Programa Constante da LOA:	616.300.837
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2B81	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA	20129 -Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	55.490.000
2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos	55101 -Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	24.383.936
2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	55101 -Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	375.973.500
8458	Apoio à Agricultura Urbana	55101 -Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	1.890.900
<b>Objetivo:</b> 0614 Contribuir para ampliar o acesso à água para consumo humano para a população pobre no meio rural		<b>Órgão:</b> 55000 Ministério do Desenvolvimento Social	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12QC	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água	53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	20.700.000
8695	Dessalinização de Água - Água Doce	44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	3.900.841
8948	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	55101 -Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	40.845.653
<b>Objetivo:</b> 1109 Promover o consumo de alimentos adequados e saudáveis e controlar e prevenir as doenças decorrentes da má alimentação		<b>Órgão:</b> 55000 Ministério do Desenvolvimento Social	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20QH	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	36901 -Fundo Nacional de Saúde	72.922.500
2784	Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis	55101 -Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	1.247.260
<b>Objetivo:</b> 0289 Fomentar oportunidades de trabalho, emprego e renda, por meio da concessão de crédito direcionado a atividades empreendedoras e ao microcrédito produtivo orientado		<b>Órgão:</b> 40000 Ministério do Trabalho	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2B12	Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito	40901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador	1.215.879
8617	Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	40901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador	658.892
<b>Objetivo:</b> 0287 Fortalecer o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda por meio do aprimoramento das políticas de intermediação de mão de obra, qualificação profissional e concessão de benefícios.		<b>Órgão:</b> 40000 Ministério do Trabalho	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H4	Seguro Desemprego	40901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador	44.974.565.410
0581	Abono Salarial	40901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador	17.612.493.537
2C43	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	40901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador	2.531.727
20JT	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine	40901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador	40.937.000
20YX	Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego	40901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador	14.000.000
20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	40901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador	3.114.567
<b>Objetivo:</b> 0287 Fortalecer o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda por meio do aprimoramento das políticas de intermediação de mão de obra, qualificação profissional e concessão de benefícios.		<b>Órgão:</b> 40000 Ministério do Trabalho	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H4	Seguro Desemprego	40901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador	44.974.565.410
0581	Abono Salarial	40901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador	17.612.493.537
2C43	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	40901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador	2.531.727
20JT	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine	40901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador	40.937.000
20YX	Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego	40901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador	14.000.000
20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	40901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador	3.114.567
<b>Objetivo:</b> 0287 Fortalecer o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda por meio do aprimoramento das políticas de intermediação de mão de obra, qualificação profissional e concessão de benefícios.		<b>Órgão:</b> 40000 Ministério do Trabalho	

Programa: 2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária		Valor do Programa Constante da LOA:	62.947.148.277
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	40901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador	29.373.240
20Z3	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial	40901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador	6.531.333
2553	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	40901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador	13.772.717
4245	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	40901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador	712.716
4741	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda	40901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador	155.808.667
<b>Objetivo:</b> 1096 Promover a economia solidária e suas diversas formas organizativas.		<b>Órgão:</b> 40000 Ministério do Trabalho	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária	40101 -Ministério do Trabalho - Administração Direta	14.581.012
<b>Objetivo:</b> 0869 Promover o direito ao trabalho decente, por meio da inspeção laboral, do aperfeiçoamento dos regulamentos, da articulação de políticas, do diálogo social e de estudos, pesquisas e inovações, no campo da proteção ao trabalhador		<b>Órgão:</b> 40000 Ministério do Trabalho	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	40101 -Ministério do Trabalho - Administração Direta	70.254.068
20YV	Democratização das Relações de Trabalho	40101 -Ministério do Trabalho - Administração Direta	282.968
20YW	Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho	40203 -Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	2.789.969
2599	Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração	40101 -Ministério do Trabalho - Administração Direta	1.024.575
4767	Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT	40901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador	2.500.000
<b>Programa: 2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo</b>		<b>Valor do Programa Constante da LOA:</b>	<b>1.002.153.992</b>
<b>Objetivo:</b> 1111 Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos..		<b>Órgão:</b> 54000 Ministério do Turismo	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0454	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional	74908 -Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	43.287.815
10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	54101 -Ministério do Turismo - Administração Direta	695.623.408
14TJ	Participação da União na Implementação do Prodetur Nacional	54101 -Ministério do Turismo - Administração Direta	14.310.860
15P0	Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101	54101 -Ministério do Turismo - Administração Direta	20.000.000
15P1	Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba	54101 -Ministério do Turismo - Administração Direta	20.000.000
15P2	Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia AL-230 - entroncamento AL -110 até o entroncamento da BR-101	54101 -Ministério do Turismo - Administração Direta	20.000.000
15P3	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101	54101 -Ministério do Turismo - Administração Direta	10.000.000
2C01	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo	54101 -Ministério do Turismo - Administração Direta	1.336.350
20Y4	Articulação e Ordenamento Turístico	54101 -Ministério do Turismo - Administração Direta	5.066.315
218G	Gestão e Inteligência Competitiva em Turismo	54101 -Ministério do Turismo - Administração Direta	5.969.031

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo		Valor do Programa Constante da LOA:	1.002.153.992
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
218H Sustentabilidade, Formalização e Posicionamento de Produtos e Destinos Turísticos	54101 -Ministério do Turismo - Administração Direta	5.531.078	
4590 Qualificação e Certificação no Turismo	54101 -Ministério do Turismo - Administração Direta	3.777.250	
7XB6 Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá	54101 -Ministério do Turismo - Administração Direta	35.000.000	
<b>Objetivo:</b>		<b>Órgão:</b>	
1112 Promover os destinos, produtos e serviços turísticos brasileiros no País e no exterior.		54000 Ministério do Turismo	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	54101 -Ministério do Turismo - Administração Direta	75.805.419	
20Y5 Promoção Turística do Brasil no Exterior	54201 -EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	46.446.466	
Programa: 2077 Agropecuária Sustentável		Valor do Programa Constante da LOA:	17.124.630.941
<b>Objetivo:</b>		<b>Órgão:</b>	
1051 Ampliar a capacidade de armazenagem e promover o abastecimento alimentar e nutricional, a competitividade do setor, a geração de divisas cambiais e a produção e disseminação de informações agropecuárias.		22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0299 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	74101 -Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	342.000.000	
0300 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	74101 -Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	630.000.000	
20Y7 Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar	22211 -Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	6.250.000	
20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional	22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	9.743.541	
2130 Formação de Estoques Públicos - AGF	22211 -Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1.200.000.000	
2137 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários	22211 -Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1.800.000	
<b>Objetivo:</b>		<b>Órgão:</b>	
0618 Ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural e a outras fontes de financiamento		22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
00PL Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008)	74101 -Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	3.672.000	
0294 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	74101 -Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	1.953.828.900	
0297 Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)	74101 -Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	178.324.200	
0298 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	74101 -Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	52.910.100	
0301 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	74101 -Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	2.348.862.300	
0611 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008)	74101 -Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	3.404.445.300	

Programa: 2077 Agropecuária Sustentável		Valor do Programa Constante da LOA: 17.124.630.941	
<b>Objetivo:</b> 0750 Ampliar e diversificar a produção de biomassa agropecuária, com ênfase em cultivos agroenergéticos e florestas plantadas.		<b>Órgão:</b> 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
20ZS	Desenvolvimento da Agroenergia	22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	26.727 26.727
<b>Objetivo:</b> 0601 Aperfeiçoar mecanismos de gestão de riscos climáticos e de proteção de renda para a atividade agropecuária, com ênfase no seguro rural		<b>Órgão:</b> 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
0026	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural	71904 -Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	42.000.000 42.000.000
099F	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)	22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	395.269.051 395.269.051
20ZU	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária	22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	749.117 749.117
<b>Objetivo:</b> 0600 Aperfeiçoar o Monitoramento Meteorológico e Climático e os Sistemas de Previsão de Tempo e Clima, com ênfase na disponibilidade dos Dados Históricos e em Tempo Real.		<b>Órgão:</b> 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
147S	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico	22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	800.000 800.000
216I	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	26.072.369 26.072.369
<b>Objetivo:</b> 0175 Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.		<b>Órgão:</b> 53000 Ministério da Integração Nacional	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
10BC	Implantação de Projetos de Irrigação	53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	19.000.000 19.000.000
12FT	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí	53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2.746.106 2.746.106
120B	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	445.450 6.625.000
140X	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	3.139.098 735.387
15DV	Implementação de unidades parcelares para transferência de tecnologia nos projetos públicos de irrigação	53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF 53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	289.937 445.450
1686	Implantação de unidades parcelares para transferência de tecnologia nos projetos públicos de irrigação	53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	100.000 100.000
1686	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas	53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	89.090 89.090
1692	Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 25.323 ha no Estado da Bahia	53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2.199.474 2.199.474

Programa: 2077 Agropecuária Sustentável Valor do Programa Constante da LOA: 17.124.630.941

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
20EY Administração de Projetos Públicos de Irrigação		111.181.504
	53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	111.181.504
20WP Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação		11.540.295
	53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	6.143.411
	53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	5.396.884
215H Gestão da Política Nacional de Irrigação		2.672.700
	53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	2.672.700
3770 Implantação do Projeto Público de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás		23.460.000
	53207 -Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	23.460.000
5260 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco		5.173.053
	53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	5.173.053
5314 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia		1.928.158
	53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.928.158
5322 Implantação do Projeto Público de Irrigação Jaíba com 21.934 ha no Estado de Minas Gerais		500.000
	53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	500.000
5330 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro com 2.418 ha no Estado de Pernambuco		800.000
	53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	800.000
5348 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós com 2.160 ha no Estado da Bahia		650.000
	53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	650.000
5354 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco		500.000
	53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	500.000
5368 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Formoso com 11.751 ha no Estado da Bahia		1.186.526
	53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.186.526
5370 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba com 4.735 ha no Estado de Minas Gerais		893.263
	53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	893.263
5378 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia		893.263
	53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	893.263
5442 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia		800.000
	53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	800.000
<b>Objetivo:</b>	<b>Órgão:</b>	
0661 Desenvolver a cafeicultura de maneira sustentável, com geração de emprego, renda e divisas.	22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0A27 Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)		150.000.000
	74901 -Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	150.000.000
0012 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)		5.311.565.707
	74901 -Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	5.311.565.707
20Y8 Desenvolvimento da Cafeicultura		9.965.000
	22906 -Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	9.965.000

Programa: 2077 Agropecuária Sustentável		Valor do Programa Constante da LOA: 17.124.630.941	
<b>Objetivo:</b> 1042 Disseminar sistemas de produção agropecuária sustentável, com agregação de valor e renda, segurança do alimento, valorização de origem e conservação dos recursos naturais		<b>Órgão:</b> 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
0064	Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)	22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	60.000
202V	Fomento ao Setor Agropecuário	22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	842.892.787
215A	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária	22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	2.145.450
<b>Objetivo:</b> 0747 Fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural visando à melhoria da qualidade de vida, organização e sustentabilidade da base produtiva, geração de trabalho, emprego e renda, inclusão social e redução das desigualdades regionais.		<b>Órgão:</b> 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
8622	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo	22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	2.650.935
<b>Objetivo:</b> 1050 Incentivar o desenvolvimento econômico e social dos produtores rurais das classes C e D, em suas diversidades e amplitudes, com vistas à expansão da classe média rural.		<b>Órgão:</b> 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
215B	Desenvolvimento Econômico e Social dos Produtores Rurais	22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	2.150.000
<b>Objetivo:</b> 1048 Promover e induzir a transição agroecológica e a produção orgânica e de base agroecológica, por meio do uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis.		<b>Órgão:</b> 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
8606	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico	22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	7.900.000
<b>Objetivo:</b> 0743 Promover o conhecimento e elevar a adoção da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC).		<b>Órgão:</b> 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
8593	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC	22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	1.200.000
<b>Objetivo:</b> 1049 Promover o desenvolvimento da agropecuária irrigada de forma econômica, social e ambientalmente sustentável, com racionalização dos recursos hídricos.		<b>Órgão:</b> 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
20QX	Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada	22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	89.090
Programa: 2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade		Valor do Programa Constante da LOA: 304.931.974	
<b>Objetivo:</b> 1066 Ampliar a produção florestal sustentável e o conhecimento sobre as florestas brasileiras		<b>Órgão:</b> 44000 Ministério do Meio Ambiente	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
1500	XXV Congresso Mundial da União Internacional de Organizações de Pesquisa Florestal	44102 -Serviço Florestal Brasileiro - SFB	534.540
20WA	Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar	44102 -Serviço Florestal Brasileiro - SFB	3.015.531
20WB	Pesquisa e Informações Florestais	44102 -Serviço Florestal Brasileiro - SFB	1.090.112

Programa: 2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade		Valor do Programa Constante da LOA:	304.931.974
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
20WC Planejamento, Gestão e Fiscalização das Concessões Florestais	44102 -Serviço Florestal Brasileiro - SFB	2.575.797	
		2.575.797	
20WD Inventário Florestal Nacional	44102 -Serviço Florestal Brasileiro - SFB	7.846.028	
		7.846.028	
<b>Objetivo:</b> 1065 Contribuir para a conservação do meio ambiente por meio da elevação de renda e inclusão social e produtiva.	<b>Órgão:</b> 44000 Ministério do Meio Ambiente		
20VQ Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e em Terras Indígenas	44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	668.175	
		668.175	
<b>Objetivo:</b> 1070 Fortalecer o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e Consolidar as Unidades de Conservação Federais.	<b>Órgão:</b> 44000 Ministério do Meio Ambiente		
20LX Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza	44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	3.132.177	
		3.132.177	
20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	44207 -Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	208.471.456	
		208.471.456	
214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	44207 -Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	23.050.355	
		23.050.355	
<b>Objetivo:</b> 1064 Promover a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais por meio dos instrumentos do Código Florestal	<b>Órgão:</b> 44000 Ministério do Meio Ambiente		
8308 Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação	44102 -Serviço Florestal Brasileiro - SFB	8.100.714	
		8.100.714	
<b>Objetivo:</b> 1063 Promover o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas e do conhecimento oriundos da utilização de patrimônio genético e conhecimento tradicional associado por meio da implementação de sistema de acesso e repartição de benefícios, resguardados os direitos dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.	<b>Órgão:</b> 44000 Ministério do Meio Ambiente		
20TS Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios	44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	182.175	
		182.175	
<b>Objetivo:</b> 1078 Reduzir ameaça à extinção de espécies da biodiversidade brasileira, recuperar suas populações e promover o conhecimento e o uso sustentável.	<b>Órgão:</b> 44000 Ministério do Meio Ambiente		
20LU Conservação de Espécies	44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	182.175	
		182.175	
20NI Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade	44901 -Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	1.800.000	
		1.800.000	
20VN Conservação e Recuperação de Ecossistemas	44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	182.175	
		182.175	
20VY Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental	44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	2.930.954	
		2.930.954	
20WK Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira	44206 -Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	1.360.362	
		1.360.362	
20WL Proteção e Ampliação de Coleções Vivas em Jardins Botânicos	44206 -Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	3.534.339	
		3.534.339	
20WN Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico	44207 -Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	16.320.991	
		16.320.991	

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade		Valor do Programa Constante da LOA:	304.931.974
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2140	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	19.864.828
8499	Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	89.090
Programa: 2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços		Valor do Programa Constante da LOA:	457.278.651
<b>Objetivo:</b>		<b>Órgão:</b>	
1093 Elevar a competitividade, a qualidade e a produtividade da indústria brasileira por meio do investimento, da melhoria dos processos produtivos e da modernização do parque industrial.		28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial	28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	49.160.848
2692	Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais	28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	97.999
<b>Objetivo:</b>		<b>Órgão:</b>	
0859 Fomentar a competitividade e a inovação nas cadeias produtivas e a harmonização das relações de consumo por meio da metrologia, avaliação da conformidade e regulamentação técnica.		28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE	28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	37.500
153W	Construção do Parque Tecnológico do Inmetro	28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	1.000.000
153X	Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro	28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	7.000.000
212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	700.000
214I	Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade	28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	8.600.000
214J	Fiscalização em Metrologia e Qualidade	28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	384.180.000
214K	Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia	28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	2.500.000
<b>Objetivo:</b>		<b>Órgão:</b>	
1038 Promover a inovação nas empresas, o estímulo à P&D e a qualificação profissional.		28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10U2	Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual	28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	100.000
210D	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras	28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	1.901.810
6481	Disponibilização de acesso a bancos de dados de informações tecnológicas	28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	2.000.494
Programa: 2080 Educação de qualidade para todos		Valor do Programa Constante da LOA:	45.048.050.262

Programa: 2080 Educação de qualidade para todos Valor do Programa Constante da LOA: 45.048.050.262

Objetivo:		Órgão:	
1009 Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.		26000 Ministério da Educação	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		536.292.404
		26101 -Ministério da Educação - Administração Direta	344.249.022
		26256 -Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	1.000.000
		26402 -Instituto Federal de Alagoas	6.786.234
		26403 -Instituto Federal do Amazonas	1.172.271
		26405 -Instituto Federal do Ceará	12.099.616
		26406 -Instituto Federal do Espírito Santo	11.979.757
		26407 -Instituto Federal Goiano	5.261.790
		26408 -Instituto Federal do Maranhão	1.350.000
		26409 -Instituto Federal de Minas Gerais	1.400.000
		26410 -Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	900.000
		26411 -Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	500.000
		26412 -Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	142.000
		26413 -Instituto Federal do Triângulo Mineiro	350.000
		26414 -Instituto Federal do Mato Grosso	600.000
		26416 -Instituto Federal do Pará	250.000
		26417 -Instituto Federal da Paraíba	1.200.000
		26419 -Instituto Federal do Rio Grande do Sul	950.000
		26420 -Instituto Federal Farroupilha	300.000
		26421 -Instituto Federal de Rondônia	750.000
		26422 -Instituto Federal Catarinense	12.320.535
		26423 -Instituto Federal de Sergipe	3.316.949
		26424 -Instituto Federal do Tocantins	500.000
		26425 -Instituto Federal do Acre	8.393.645
		26426 -Instituto Federal do Amapá	53.850.000
		26428 -Instituto Federal de Brasília	1.900.000
		26429 -Instituto Federal de Goiás	1.800.000
		26432 -Instituto Federal do Paraná	32.850.000
		26433 -Instituto Federal do Rio de Janeiro	400.000
		26434 -Instituto Federal Fluminense	5.200.000
		26435 -Instituto Federal do Rio Grande do Norte	3.710.000
		26436 -Instituto Federal Sul-rio- grandense	250.000
		26437 -Instituto Federal de Roraima	3.400.000
		26438 -Instituto Federal de Santa Catarina	12.219.535
		26439 -Instituto Federal de São Paulo	4.941.050

Programa: 2080 Educação de qualidade para todos Valor do Programa Constante da LOA: 45.048.050.262

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		<b>1.988.766.591</b>
	26231 -Universidade Federal de Alagoas	644.720
	26238 -Universidade Federal de Minas Gerais	1.938.459
	26239 -Universidade Federal do Pará	1.426.981
	26240 -Universidade Federal da Paraíba	5.780.991
	26243 -Universidade Federal do Rio Grande do Norte	6.726.580
	26247 -Universidade Federal de Santa Maria	5.854.059
	26248 -Universidade Federal Rural de Pernambuco	1.414.083
	26249 -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	2.424.148
	26250 -Fundação Universidade Federal de Roraima	1.426.981
	26252 -Universidade Federal de Campina Grande	911.204
	26254 -Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.018.658
	26256 -Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	37.013.657
	26257 -Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	52.726.372
	26272 -Fundação Universidade Federal do Maranhão	477.093
	26274 -Universidade Federal de Uberlândia	1.014.360
	26279 -Fundação Universidade Federal do Piauí	7.358.406
	26282 -Fundação Universidade Federal de Viçosa	4.564.619
	26402 -Instituto Federal de Alagoas	58.054.072
	26403 -Instituto Federal do Amazonas	51.189.543
	26404 -Instituto Federal Baiano	48.363.134
	26405 -Instituto Federal do Ceará	89.273.560
	26406 -Instituto Federal do Espírito Santo	79.547.472
	26407 -Instituto Federal Goiano	49.873.693
	26408 -Instituto Federal do Maranhão	83.835.578
	26409 -Instituto Federal de Minas Gerais	41.831.828
	26410 -Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	38.672.810
	26411 -Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	39.514.853
	26412 -Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	45.109.197
	26413 -Instituto Federal do Triângulo Mineiro	26.831.229
	26414 -Instituto Federal do Mato Grosso	64.844.542
	26415 -Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	25.785.626
	26416 -Instituto Federal do Pará	53.316.548
26417 -Instituto Federal da Paraíba	53.524.344	
26418 -Instituto Federal de Pernambuco	62.904.814	
26419 -Instituto Federal do Rio Grande do Sul	46.349.969	
26420 -Instituto Federal Farroupilha	37.465.661	
26421 -Instituto Federal de Rondônia	41.970.287	
26422 -Instituto Federal Catarinense	49.012.795	
26423 -Instituto Federal de Sergipe	31.480.285	
26424 -Instituto Federal do Tocantins	38.690.484	
26425 -Instituto Federal do Acre	15.966.735	
26426 -Instituto Federal do Amapá	16.892.458	
26427 -Instituto Federal da Bahia	71.005.193	
26428 -Instituto Federal de Brasília	52.609.163	
26429 -Instituto Federal de Goiás	38.920.694	
26430 -Instituto Federal do Sertão Pernambucano	22.023.612	
26431 -Instituto Federal do Piauí	48.111.591	
26432 -Instituto Federal do Paraná	55.252.285	
26433 -Instituto Federal do Rio de Janeiro	38.383.441	
26434 -Instituto Federal Fluminense	51.497.854	

**Programas Temáticos**

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

---

**Programa: 2080 Educação de qualidade para todos** Valor do Programa Constante da LOA: 45.048.050.262

---

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
20RW Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica	26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	590.000.000 590.000.000

---

Programa: 2080 Educação de qualidade para todos Valor do Programa Constante da LOA: 45.048.050.262

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		454.101.729
	26201 - Colégio Pedro II	7.346.589
	26231 - Universidade Federal de Alagoas	225.000
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	676.500
	26239 - Universidade Federal do Pará	498.000
	26240 - Universidade Federal da Paraíba	2.017.500
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	2.347.500
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria	2.043.000
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	493.500
	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	846.000
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	498.000
	26252 - Universidade Federal de Campina Grande	318.000
	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	355.500
	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	7.559.847
	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	9.812.653
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	166.500
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia	354.000
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	2.568.000
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	1.593.000
	26402 - Instituto Federal de Alagoas	10.608.709
	26403 - Instituto Federal do Amazonas	12.020.284
	26404 - Instituto Federal Baiano	10.663.970
	26405 - Instituto Federal do Ceará	23.232.997
	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	14.691.154
	26407 - Instituto Federal Goiano	12.270.694
	26408 - Instituto Federal do Maranhão	19.096.388
	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	11.681.834
	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	10.149.612
	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	7.390.874
	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	13.116.257
	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	4.357.023
	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	13.547.549
	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	4.673.035
	26416 - Instituto Federal do Pará	12.628.889
	26417 - Instituto Federal da Paraíba	14.363.813
	26418 - Instituto Federal de Pernambuco	15.346.422
	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	11.167.698
	26420 - Instituto Federal Farroupilha	11.431.578
	26421 - Instituto Federal de Rondônia	7.181.997
	26422 - Instituto Federal Catarinense	12.063.601
	26423 - Instituto Federal de Sergipe	5.692.538
	26424 - Instituto Federal do Tocantins	6.989.721
	26425 - Instituto Federal do Acre	2.811.247
	26426 - Instituto Federal do Amapá	3.657.586
	26427 - Instituto Federal da Bahia	15.464.520
	26428 - Instituto Federal de Brasília	6.463.736
	26429 - Instituto Federal de Goiás	7.077.841
	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	5.415.543
	26431 - Instituto Federal do Piauí	13.331.221
	26432 - Instituto Federal do Paraná	10.201.144
	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	6.622.059
	26434 - Instituto Federal Fluminense	10.990.390

Programa: 2080 Educação de qualidade para todos		Valor do Programa Constante da LOA:	45.048.050.262	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor		
6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	26101 -Ministério da Educação - Administração Direta	41.250.000		
	26409 -Instituto Federal de Minas Gerais	3.897.949		
	26410 -Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	1.565.331		
	26413 -Instituto Federal do Triângulo Mineiro	1.114.380		
	26419 -Instituto Federal do Rio Grande do Sul	200.000		
	26425 -Instituto Federal do Acre	1.107.904		
	26426 -Instituto Federal do Amapá	244.722		
	26430 -Instituto Federal do Sertão Pernambucano	797.100		
	26431 -Instituto Federal do Piauí	460.400		
	8652 Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.900.000 1.900.000	
	<b>Objetivo:</b>	<b>Órgão:</b>		
	1010 Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pósgraduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.	26000 Ministério da Educação		
	Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
	0A12 Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior	26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	175.000.000 175.000.000	
26101 -Ministério da Educação - Administração Direta		640.962.486		
00Pl Apoio à Residência em Saúde	26105 -Instituto Benjamin Constant	962.486		
	26294 -Hospital de Clínicas de Porto Alegre	144.992.140		
00QC Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos	26443 -Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	4.212.140 140.780.000		
	26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	387.269.681		
00QH Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)	26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	121.741.904		
	26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	121.741.904		
0487 Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior	26291 -Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	2.512.620.094 2.512.620.094		
	26267 -Universidade Federal da Integração Latino Americana	32.678.710		
11G1 Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA	26267 -Universidade Federal da Integração Latino Americana	32.678.710		
	26447 -Universidade Federal do Oeste da Bahia	19.840.008		
14XN Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	26447 -Universidade Federal do Oeste da Bahia	19.840.008		
	26448 -Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	17.911.340		
14XO Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	26448 -Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	17.911.340		
	26449 -Universidade Federal do Cariri	22.182.260		
14XP Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA	26449 -Universidade Federal do Cariri	22.182.260		
	26450 -Universidade Federal do Sul da Bahia	13.750.880		
14XQ Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	26450 -Universidade Federal do Sul da Bahia	13.750.880		
	26294 -Hospital de Clínicas de Porto Alegre	123.352.770		
148G Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre	26294 -Hospital de Clínicas de Porto Alegre	123.352.770		
	26263 -Universidade Federal de Lavras	1.000		
15F0 Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Lavras	26263 -Universidade Federal de Lavras	1.000		
	26237 -Universidade Federal de Juiz de Fora	12.315.000		
1540 Implantação do Campus de Governador Valadares	26237 -Universidade Federal de Juiz de Fora	12.315.000		
	26251 -Fundação Universidade Federal do Tocantins	25.357.956		
156X Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins	26251 -Fundação Universidade Federal do Tocantins	25.357.956		

Programa: 2080 Educação de qualidade para todos Valor do Programa Constante da LOA: 45.048.050.262

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		500.041.382
	26101 -Ministério da Educação - Administração Direta	19.447.200
	26230 -Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	856.000
	26231 -Universidade Federal de Alagoas	84.000
	26232 -Universidade Federal da Bahia	10.489.318
	26233 -Universidade Federal do Ceará	7.257.633
	26234 -Universidade Federal do Espírito Santo	10.670.000
	26235 -Universidade Federal de Goiás	525.600
	26236 -Universidade Federal Fluminense	16.180.400
	26237 -Universidade Federal de Juiz de Fora	93.166.434
	26238 -Universidade Federal de Minas Gerais	720.000
	26239 -Universidade Federal do Pará	12.913.234
	26240 -Universidade Federal da Paraíba	172.000
	26241 -Universidade Federal do Paraná	772.000
	26242 -Universidade Federal de Pernambuco	622.000
	26243 -Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.880.286
	26244 -Universidade Federal do Rio Grande do Sul	3.480.000
	26245 -Universidade Federal do Rio de Janeiro	13.821.139
	26246 -Universidade Federal de Santa Catarina	20.060.309
	26247 -Universidade Federal de Santa Maria	7.560.000
	26248 -Universidade Federal Rural de Pernambuco	3.618.195
	26249 -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	6.127.974
	26250 -Fundação Universidade Federal de Roraima	12.000
	26251 -Fundação Universidade Federal do Tocantins	1.726.815
	26252 -Universidade Federal de Campina Grande	60.000
	26253 -Universidade Federal Rural da Amazônia	7.164.290
	26254 -Universidade Federal do Triângulo Mineiro	4.246.092
	26255 -Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	12.000
	26258 -Universidade Tecnológica Federal do Paraná	20.036.000
	26260 -Universidade Federal de Alfenas	2.415.196
	26261 -Universidade Federal de Itajubá	726.000
	26262 -Universidade Federal de São Paulo	240.000
	26263 -Universidade Federal de Lavras	1.572.000
	26264 -Universidade Federal Rural do Semi-Árido	36.000
	26266 -Fundação Universidade Federal do Pampa	3.000.001
	26267 -Universidade Federal da Integração Latino Americana	7.704.600
	26268 -Fundação Universidade Federal de Rondônia	240.000
	26269 -Fundação Universidade do Rio de Janeiro	13.792.935
	26270 -Fundação Universidade do Amazonas	6.751.786
	26271 -Fundação Universidade de Brasília	5.820.000
	26272 -Fundação Universidade Federal do Maranhão	3.484.243
	26273 -Fundação Universidade Federal do Rio Grande	636.000
	26274 -Universidade Federal de Uberlândia	532.000
	26275 -Fundação Universidade Federal do Acre	7.812.000
	26276 -Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	96.000
	26277 -Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	7.336.000
	26278 -Fundação Universidade Federal de Pelotas	2.310.000

Programa: 2080 Educação de qualidade para todos Valor do Programa Constante da LOA: 45.048.050.262

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>		<b>4.799.313.232</b>
	26230 -Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	32.123.935
	26231 -Universidade Federal de Alagoas	75.545.530
	26232 -Universidade Federal da Bahia	141.924.224
	26233 -Universidade Federal do Ceará	121.030.264
	26234 -Universidade Federal do Espírito Santo	97.117.837
	26235 -Universidade Federal de Goiás	126.975.705
	26236 -Universidade Federal Fluminense	157.680.545
	26237 -Universidade Federal de Juiz de Fora	84.735.486
	26238 -Universidade Federal de Minas Gerais	213.586.810
	26239 -Universidade Federal do Pará	148.792.078
	26240 -Universidade Federal da Paraíba	103.273.797
	26241 -Universidade Federal do Paraná	150.886.103
	26242 -Universidade Federal de Pernambuco	145.267.411
	26243 -Universidade Federal do Rio Grande do Norte	156.848.536
	26244 -Universidade Federal do Rio Grande do Sul	170.345.770
	26245 -Universidade Federal do Rio de Janeiro	326.669.505
	26246 -Universidade Federal de Santa Catarina	131.011.346
	26247 -Universidade Federal de Santa Maria	94.968.681
	26248 -Universidade Federal Rural de Pernambuco	63.754.623
	26249 -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	45.469.991
	26250 -Fundação Universidade Federal de Roraima	29.302.600
	26251 -Fundação Universidade Federal do Tocantins	53.745.493
	26252 -Universidade Federal de Campina Grande	72.106.745
	26253 -Universidade Federal Rural da Amazônia	35.681.548
	26254 -Universidade Federal do Triângulo Mineiro	32.327.300
	26255 -Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	37.183.446
	26258 -Universidade Tecnológica Federal do Paraná	111.325.880
	26260 -Universidade Federal de Alfenas	26.912.234
	26261 -Universidade Federal de Itajubá	28.287.834
	26262 -Universidade Federal de São Paulo	83.265.596
	26263 -Universidade Federal de Lavras	49.819.218
	26264 -Universidade Federal Rural do Semi-Árido	39.183.590
	26266 -Fundação Universidade Federal do Pampa	35.199.304
	26268 -Fundação Universidade Federal de Rondônia	29.694.159
	26269 -Fundação Universidade do Rio de Janeiro	41.502.551
	26270 -Fundação Universidade do Amazonas	80.630.010
	26271 -Fundação Universidade de Brasília	223.388.876
	26272 -Fundação Universidade Federal do Maranhão	71.646.096
	26273 -Fundação Universidade Federal do Rio Grande	49.584.337
	26274 -Universidade Federal de Uberlândia	134.042.893
	26275 -Fundação Universidade Federal do Acre	30.757.986
	26276 -Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	99.463.996
	26277 -Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	41.577.498
	26278 -Fundação Universidade Federal de Pelotas	63.736.102
	26279 -Fundação Universidade Federal do Piauí	97.131.756
	26280 -Fundação Universidade Federal de São Carlos	53.488.639

Programa: 2080 Educação de qualidade para todos		Valor do Programa Constante da LOA:	45.048.050.262
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
<b>20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</b>		<b>410.027.071</b>	
	26294 -Hospital de Clínicas de Porto Alegre	38.627.757	
	26358 -Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	150.000	
	26359 -Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	40.000.000	
	26362 -Hospital Universitário Walter Cantídio	8.408.528	
	26363 -Maternidade-Escola Assis Chateaubriand	1.310	
	26364 -Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	6.744.609	
	26365 -Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	1.000.000	
	26366 -Hospital Universitário Antonio Pedro	10.765.095	
	26371 -Hospital Universitário Lauro Wanderley	911.931	
	26372 -Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	1.100.000	
	26373 -Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	200.000	
	26374 -Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	31.201	
	26378 -Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	10.467.753	
	26385 -Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	3.423.928	
	26391 -Hospital Universitário Gaffree e Guinle	4.918.072	
	26393 -Hospital Universitário de Brasília	222.075	
	26397 -Hospital Júlio Muller	3.744.397	
	26399 -Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	532.014	
	26443 -Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	278.778.401	
<b>20RZ Administração do Financiamento Estudantil - FIES</b>		<b>846.667.198</b>	
	74902 -Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	846.667.198	
<b>20U5 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências</b>		<b>1.683.079</b>	
	47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.683.079	
<b>2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica</b>		<b>402.887.527</b>	
	26291 -Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	402.887.527	

Programa: 2080 Educação de qualidade para todos Valor do Programa Constante da LOA: 45.048.050.262

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior		957.178.952
	26230 -Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	5.538.016
	26231 -Universidade Federal de Alagoas	22.011.304
	26232 -Universidade Federal da Bahia	33.492.370
	26233 -Universidade Federal do Ceará	26.207.768
	26234 -Universidade Federal do Espírito Santo	19.870.303
	26235 -Universidade Federal de Goiás	24.879.374
	26236 -Universidade Federal Fluminense	30.962.823
	26237 -Universidade Federal de Juiz de Fora	14.729.049
	26238 -Universidade Federal de Minas Gerais	33.223.864
	26239 -Universidade Federal do Pará	26.898.326
	26240 -Universidade Federal da Paraíba	34.171.103
	26241 -Universidade Federal do Paraná	21.038.605
	26242 -Universidade Federal de Pernambuco	34.761.938
	26243 -Universidade Federal do Rio Grande do Norte	27.670.868
	26244 -Universidade Federal do Rio Grande do Sul	20.242.080
	26245 -Universidade Federal do Rio de Janeiro	49.909.035
	26246 -Universidade Federal de Santa Catarina	26.459.257
	26247 -Universidade Federal de Santa Maria	22.945.523
	26248 -Universidade Federal Rural de Pernambuco	11.299.853
	26249 -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	11.071.210
	26250 -Fundação Universidade Federal de Roraima	5.010.695
	26251 -Fundação Universidade Federal do Tocantins	17.367.257
	26252 -Universidade Federal de Campina Grande	15.515.900
	26253 -Universidade Federal Rural da Amazônia	4.351.229
	26254 -Universidade Federal do Triângulo Mineiro	7.839.620
	26255 -Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	6.985.926
	26258 -Universidade Tecnológica Federal do Paraná	19.725.745
	26260 -Universidade Federal de Alfenas	5.480.540
	26261 -Universidade Federal de Itajubá	4.176.468
	26262 -Universidade Federal de São Paulo	9.311.152
	26263 -Universidade Federal de Lavras	5.849.601
	26264 -Universidade Federal Rural do Semi-Árido	6.768.240
	26266 -Fundação Universidade Federal do Pampa	9.310.736
	26267 -Universidade Federal da Integração Latino Americana	7.972.599
	26268 -Fundação Universidade Federal de Rondônia	7.739.268
	26269 -Fundação Universidade do Rio de Janeiro	6.724.844
	26270 -Fundação Universidade do Amazonas	22.887.846
	26271 -Fundação Universidade de Brasília	30.980.370
	26272 -Fundação Universidade Federal do Maranhão	15.746.175
	26273 -Fundação Universidade Federal do Rio Grande	7.859.462
	26274 -Universidade Federal de Uberlândia	20.077.413
	26275 -Fundação Universidade Federal do Acre	10.398.382
	26276 -Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	17.387.849
	26277 -Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	9.905.461
	26278 -Fundação Universidade Federal de Pelotas	12.928.183
	26279 -Fundação Universidade Federal do Piauí	20.897.326

Programa: 2080 Educação de qualidade para todos		Valor do Programa Constante da LOA:	45.048.050.262
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
<b>4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>		<b>305.279.825</b>	
	26294 -Hospital de Clínicas de Porto Alegre	72.452.520	
	26358 -Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	516.527	
	26359 -Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	1.258.712	
	26364 -Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	267.447	
	26365 -Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	50.263.696	
	26366 -Hospital Universitário Antonio Pedro	1.108.109	
	26367 -Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	200.000	
	26369 -Hospital Universitário João de Barros Barreto	491.538	
	26372 -Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	7.617.209	
	26373 -Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	1.250.476	
	26378 -Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	2.387.500	
	26385 -Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	10.970.347	
	26386 -Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	1.968.636	
	26389 -Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	9.904.532	
	26391 -Hospital Universitário Gaffree e Guinle	5.271.626	
	26392 -Hospital Universitário Getúlio Vargas	577.280	
	26393 -Hospital Universitário de Brasília	1.199.733	
	26394 -Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	1.495.208	
	26395 -Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	457.535	
	26396 -Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	35.168.684	
	26398 -Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	373.750	
	26400 -Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	474.945	
	26401 -Hospital Universitário Maria Pedrossian	130	
	26443 -Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	98.903.555	
	26445 -Hospital Universitário da UNIFESP	700.000	
	26451 -Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco	130	
<b>4909 Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente</b>		<b>577.210</b>	
	44206 -Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	577.210	
<b>6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior</b>		<b>2.500.000</b>	
	26101 -Ministério da Educação - Administração Direta	2.500.000	

Programa: 2080 Educação de qualidade para todos Valor do Programa Constante da LOA: 45.048.050.262

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior		1.245.390.235
	26101 -Ministério da Educação - Administração Direta	606.728.018
	26230 -Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	1.800.000
	26231 -Universidade Federal de Alagoas	5.035.447
	26232 -Universidade Federal da Bahia	8.568.010
	26233 -Universidade Federal do Ceará	40.634.452
	26234 -Universidade Federal do Espírito Santo	80.855.943
	26235 -Universidade Federal de Goiás	5.045.300
	26236 -Universidade Federal Fluminense	13.069.367
	26237 -Universidade Federal de Juiz de Fora	13.362.233
	26238 -Universidade Federal de Minas Gerais	9.017.510
	26239 -Universidade Federal do Pará	6.196.290
	26240 -Universidade Federal da Paraíba	4.941.772
	26241 -Universidade Federal do Paraná	37.540.475
	26242 -Universidade Federal de Pernambuco	4.634.162
	26243 -Universidade Federal do Rio Grande do Norte	16.068.658
	26244 -Universidade Federal do Rio Grande do Sul	4.274.075
	26245 -Universidade Federal do Rio de Janeiro	14.130.445
	26246 -Universidade Federal de Santa Catarina	8.993.382
	26247 -Universidade Federal de Santa Maria	6.824.293
	26248 -Universidade Federal Rural de Pernambuco	2.191.833
	26249 -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	10.428.862
	26250 -Fundação Universidade Federal de Roraima	8.312.814
	26251 -Fundação Universidade Federal do Tocantins	2.170.097
	26252 -Universidade Federal de Campina Grande	2.845.856
	26253 -Universidade Federal Rural da Amazônia	3.198.858
	26254 -Universidade Federal do Triângulo Mineiro	20.000.000
	26255 -Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	1.815.595
	26258 -Universidade Tecnológica Federal do Paraná	4.399.322
	26260 -Universidade Federal de Alfenas	2.380.971
	26261 -Universidade Federal de Itajubá	3.500.000
	26262 -Universidade Federal de São Paulo	11.060.959
	26263 -Universidade Federal de Lavras	2.050.434
	26264 -Universidade Federal Rural do Semi-Árido	6.709.669
	26266 -Fundação Universidade Federal do Pampa	1.784.778
	26267 -Universidade Federal da Integração Latino Americana	1.500.000
	26268 -Fundação Universidade Federal de Rondônia	2.886.135
	26269 -Fundação Universidade do Rio de Janeiro	2.456.003
	26270 -Fundação Universidade do Amazonas	3.912.007
	26271 -Fundação Universidade de Brasília	19.128.359
	26272 -Fundação Universidade Federal do Maranhão	15.787.149
	26273 -Fundação Universidade Federal do Rio Grande	14.930.533
	26274 -Universidade Federal de Uberlândia	3.700.374
	26275 -Fundação Universidade Federal do Acre	18.802.728
	26276 -Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	3.193.814
	26277 -Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	2.113.058
	26278 -Fundação Universidade Federal de Pelotas	2.905.447

Programa: 2080 Educação de qualidade para todos Valor do Programa Constante da LOA: 45.048.050.262

Objetivo:		Órgão:	
1007 Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.		26000 Ministério da Educação	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0E36	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	15.554.309.473
0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	105.554.236
000W	Apoio à Manutenção da Educação Infantil	26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	60.000.000
0000	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	26291 -Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	926.066.429
00PH	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã	26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	60.000.000
00PI	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	4.146.960.840
0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	673.747.867
0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.492.506.297
0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	800.000.000
12KU	Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil	26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	200.552.271
12KV	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares	26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	3.253.148
20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	26104 -Instituto Nacional de Educação de Surdos 26105 -Instituto Benjamin Constant 26201 -Colégio Pedro II 26235 -Universidade Federal de Goiás 26236 -Universidade Federal Fluminense 26237 -Universidade Federal de Juiz de Fora 26238 -Universidade Federal de Minas Gerais 26239 -Universidade Federal do Pará 26242 -Universidade Federal de Pernambuco 26243 -Universidade Federal do Rio Grande do Norte 26244 -Universidade Federal do Rio Grande do Sul 26245 -Universidade Federal do Rio de Janeiro 26246 -Universidade Federal de Santa Catarina 26250 -Fundação Universidade Federal de Roraima 26272 -Fundação Universidade Federal do Maranhão 26274 -Universidade Federal de Uberlândia 26275 -Fundação Universidade Federal do Acre 26281 -Fundação Universidade Federal de Sergipe 26282 -Fundação Universidade Federal de Viçosa	126.048.500

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2080 Educação de qualidade para todos Valor do Programa Constante da LOA: 45.048.050.262

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica		912.824.039
	26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	912.824.039
20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica		1.500.000.000
	26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.500.000.000
20TR Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil		6.521.389
	55101 -Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	6.521.389
213M Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão		1.000.000
	26101 -Ministério da Educação - Administração Direta	1.000.000
214V Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã		31.000.000
	26101 -Ministério da Educação - Administração Direta	1.000.000
	26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	30.000.000

<b>Objetivo:</b> 1011 Aprimorar os processos de gestão, monitoramento e avaliação dos sistemas de ensino, considerando as especificidades da diversidade e inclusão, em cooperação com os entes federados, estimulando a participação social, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.	<b>Órgão:</b> 26000 Ministério da Educação
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
20RM Exames e Avaliações da Educação Básica		799.960.262
	26290 -Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	799.960.262
20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação		160.888.671
	26290 -Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	144.201.735
	26291 -Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	16.686.936
20RU Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino		2.000.000
	26101 -Ministério da Educação - Administração Direta	1.000.000
	26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.000.000
4000 Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas		6.942.230
	26290 -Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	4.591.529
	26292 -Fundação Joaquim Nabuco	2.350.701
4014 Censo Escolar da Educação Básica		11.131.200
	26290 -Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	11.131.200
6503 Censo da Educação Superior		1.080.000
	26290 -Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1.080.000

<b>Objetivo:</b> 1008 Fortalecer a formação e a valorização dos profissionais da educação, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e da aprendizagem ao longo da vida, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.	<b>Órgão:</b> 26000 Ministério da Educação
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica		122.482.960
	26101 -Ministério da Educação - Administração Direta	50.000.000
	26291 -Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	72.482.960

Programa: 2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública Valor do Programa Constante da LOA: 2.752.824.367

<b>Objetivo:</b> 1043 Ampliar o acesso à justiça e à informação, promover os direitos da justiça de transição, os direitos de migrantes e refugiados e fortalecer o enfrentamento ao tráfico de pessoas.	<b>Órgão:</b> 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
-------------	----------------------	-------

Programa: 2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública		Valor do Programa Constante da LOA:	2.752.824.367
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
13FC Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil	30101 -Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	1.000.000	1.000.000
20I7 Política Nacional de Justiça	30101 -Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	10.195.346	10.195.346
2810 Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional	30103 -Arquivo Nacional	20.902.579	20.902.579
8946 Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política	30101 -Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	445.450	445.450
<b>Objetivo:</b> 1044 Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a atuação integrada das forças de segurança pública e instituições parceiras.	<b>Órgão:</b> 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública		
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
15P9 Construção, Instalação e Reforma de Imóveis da Força Nacional	30911 -Fundo Nacional de Segurança Pública	6.000.000	6.000.000
2B00 Força Nacional de Segurança Pública	30911 -Fundo Nacional de Segurança Pública	250.189.504	250.189.504
20ID Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública	30911 -Fundo Nacional de Segurança Pública	593.906.809	593.906.809
215R Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação	30911 -Fundo Nacional de Segurança Pública	80.247.010	80.247.010
2320 Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional	30911 -Fundo Nacional de Segurança Pública	14.313.502	14.313.502
8858 Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública	30101 -Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	5.219.961	5.219.961
<b>Objetivo:</b> 1164 Enfrentar a corrupção na Administração Pública Federal aprimorando os mecanismos de prevenção, detecção e punição	<b>Órgão:</b> 37000 Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União		
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
2D58 Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição	37101 -Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta	93.032.783	93.032.783
<b>Objetivo:</b> 1046 Fortalecer a defesa da concorrência e do consumidor por meio da ampliação da escala e da efetividade das políticas públicas.	<b>Órgão:</b> 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública		
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
2334 Proteção e Defesa do Consumidor	30101 -Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	3.714.332	3.714.332
2807 Promoção e Defesa da Concorrência	30211 -Conselho Administrativo de Defesa Econômica	43.399.140	43.399.140
6067 Defesa de Direitos Difusos	30905 -Fundo de Defesa de Direitos Difusos	3.600.000	3.600.000
<b>Objetivo:</b> 1041 Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com ênfase nas organizações criminosas, tráfico, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira.	<b>Órgão:</b> 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública		
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
148D Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II	25101 -Ministério da Fazenda - Administração Direta	2.445.450	2.445.450
15F2 Construção da Superintendência Regional no Estado da Paraíba	30108 -Departamento de Polícia Federal	18.000.000	18.000.000
15F5 Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP	30108 -Departamento de Polícia Federal	2.250.000	2.250.000
15F9 Aprimoramento Institucional da Polícia Federal	30108 -Departamento de Polícia Federal	36.145.033	36.145.033

Programa: 2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública		Valor do Programa Constante da LOA:	2.752.824.367
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
154U Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses	30108 -Departamento de Polícia Federal	15.900.000	15.900.000
154W Construção do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal	30108 -Departamento de Polícia Federal	1.500.000	1.500.000
154Z Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará	30108 -Departamento de Polícia Federal	10.000.000	10.000.000
155H Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG	30108 -Departamento de Polícia Federal	2.250.000	2.250.000
2586 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros	30108 -Departamento de Polícia Federal	253.115.000	253.115.000
2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	30108 -Departamento de Polícia Federal	240.559.998	240.559.998
<b>Objetivo:</b> 1040 Promover a redução da violência no trânsito das rodovias federais.	<b>Órgão:</b> 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública		
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
154T Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal	30107 -Departamento de Polícia Rodoviária Federal	62.828.928	62.828.928
2723 Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais	30107 -Departamento de Polícia Rodoviária Federal	298.926.931	298.926.931
86A1 Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal	30107 -Departamento de Polícia Rodoviária Federal	30.000.000	30.000.000
<b>Objetivo:</b> 1039 Promover a redução de homicídios com foco em populações vulneráveis e atuação integrada em áreas críticas.	<b>Órgão:</b> 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública		
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
20UD Prevenção à Violência e à Criminalidade	30101 -Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	9.768.390	9.768.390
8855 Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública	30101 -Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	107.750.103	107.750.103
<b>Objetivo:</b> 1045 Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegração social.	<b>Órgão:</b> 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública		
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
15F7 Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN	30907 -Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	475.287	475.287
150F Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC	30907 -Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	5.867.610	5.867.610
150G Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM	30907 -Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	41.000.000	41.000.000
150H Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS	30907 -Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	41.000.000	41.000.000
150I Construção da Penitenciária Federal em Montes Claros/MG	30907 -Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	5.867.610	5.867.610
150J Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES	30907 -Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	5.867.611	5.867.611
155N Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal	30907 -Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	116.961.356	116.961.356
20UG Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social	30907 -Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	91.700.000	91.700.000
20UH Capacitação e Qualificação em Serviços Penais	30907 -Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	12.478.644	12.478.644
20WS Consolidação do Sistema Penitenciário Federal	30907 -Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	104.000.000	104.000.000
217T Racionalização e Modernização do Sistema Penal	30907 -Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	110.000.000	110.000.000
<b>Programa: 2082 Política Externa</b>	<b>Valor do Programa Constante da LOA:</b>	<b>857.236.283</b>	

Programa: 2082 Política Externa		Valor do Programa Constante da LOA:	857.236.283
<b>Objetivo:</b> 1149 Atuar em prol da reforma e do reforço das estruturas de governança global, de modo a refletir as realidades do mundo contemporâneo e ampliar a participação do Brasil, aumentando seu peso nos processos decisórios internacionais.		<b>Órgão:</b> 35000 Ministério das Relações Exteriores	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE	35101 -Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	2.405.430
20WX	Relações e Negociações Multilaterais	35101 -Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	51.910.361
<b>Objetivo:</b> 1141 Consolidar o papel do Brasil como ator global, reforçando relações estratégicas em todos os continentes.		<b>Órgão:</b> 35000 Ministério das Relações Exteriores	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
00CC	Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática	35101 -Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	786.665
20WW	Relações e Negociações Bilaterais	35101 -Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	641.986.045
2532	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos	35101 -Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	890.900
2534	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas	35101 -Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	2.793.547
8495	Realização de Eventos Internacionais Oficiais	35101 -Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	445.450
<b>Objetivo:</b> 1150 Estruturar e consolidar a cooperação internacional, em suas diversas modalidades, por meio da coordenação entre órgãos do Governo Federal, da interlocução com entes federativos e do diálogo com a sociedade civil, com vistas a promover o desenvolvimento sustentável e ampliar a inserção internacional do Brasil.		<b>Órgão:</b> 35000 Ministério das Relações Exteriores	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
20X0	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil	35101 -Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	6.347.663
2533	Cooperação Técnica Internacional	35101 -Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	26.727.004
<b>Objetivo:</b> 1140 Fortalecer a integração regional, com ênfase na América do Sul, contribuindo para a formação de um espaço de paz e desenvolvimento.		<b>Órgão:</b> 35000 Ministério das Relações Exteriores	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
2536	Demarcação de Fronteiras	35101 -Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1.524.895
<b>Objetivo:</b> 1145 Fortalecer a participação ativa e promover os interesses do Brasil nos debates acerca de temas globais, tais como direitos humanos, temas sociais, desenvolvimento sustentável, energia e meio ambiente, em instâncias bilaterais, regionais, multilaterais e multissetoriais.		<b>Órgão:</b> 35000 Ministério das Relações Exteriores	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
2367	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil	35201 -Fundação Alexandre de Gusmão	5.358.488
<b>Objetivo:</b> 1146 Projetar a imagem, a cultura e a língua do Brasil no exterior.		<b>Órgão:</b> 35000 Ministério das Relações Exteriores	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
00CB	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro	35101 -Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	890.900
20WY	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior	35101 -Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	27.562.206

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

<b>Programa: 2082 Política Externa</b>	<b>Valor do Programa Constante da LOA:</b>	<b>857.236.283</b>
----------------------------------------	--------------------------------------------	--------------------

<b>Objetivo:</b> 1148 Reforçar a atuação da diplomacia econômica e comercial, de forma a alcançar uma melhor inserção do Brasil nos circuitos globais de comércio e investimento.	<b>Órgão:</b> 35000 Ministério das Relações Exteriores
<b>Ação Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b> <b>Valor</b>
20WZ Promoção Comercial e de Investimentos	35101 -Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta 14.008.290
6105 Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC	35101 -Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta 5.969.031

<b>Objetivo:</b> 1144 Zelar pelo bem-estar dos cidadãos brasileiros no exterior, ampliando a oferta, a qualidade e a eficiência dos serviços consulares, garantindo a prestação de assistência consular e o apoio às comunidades brasileiras, com foco no bem-estar coletivo.	<b>Órgão:</b> 35000 Ministério das Relações Exteriores
<b>Ação Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b> <b>Valor</b>
2015 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	35101 -Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta 67.629.408

<b>Programa: 2083 Qualidade Ambiental</b>	<b>Valor do Programa Constante da LOA:</b>	<b>146.143.512</b>
-------------------------------------------	--------------------------------------------	--------------------

<b>Objetivo:</b> 1103 Controlar as emissões atmosféricas de poluentes, por meio de ações regulatórias e da instrumentalização dos agentes públicos, para a melhoria da qualidade do ar.	<b>Órgão:</b> 44000 Ministério do Meio Ambiente
<b>Ação Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b> <b>Valor</b>
20VX Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental	44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta 69.490

<b>Objetivo:</b> 1104 Promover a gestão ambientalmente adequada de substâncias e produtos químicos de modo a minimizar os efeitos adversos ao meio ambiente e à saúde humana	<b>Órgão:</b> 44000 Ministério do Meio Ambiente
<b>Ação Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b> <b>Valor</b>
10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta 206.736
20VW Gestão Ambientalmente Adequada de Substâncias Químicas	44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta 876.921

<b>Objetivo:</b> 1105 Realizar o controle e a fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos	<b>Órgão:</b> 44000 Ministério do Meio Ambiente
<b>Ação Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b> <b>Valor</b>
20WH Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos	44201 -Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA 2.677.095
214N Controle e Fiscalização Ambiental	44201 -Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA 110.052.410
218R Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental	44201 -Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA 7.886.000
6925 Licenciamento Ambiental Federal	44201 -Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA 7.648.117

<b>Objetivo:</b> 1102 Reduzir a pressão sobre os recursos naturais e a poluição por meio da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos com a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.	<b>Órgão:</b> 44000 Ministério do Meio Ambiente
<b>Ação Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b> <b>Valor</b>
20AM Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais	36211 -Fundação Nacional de Saúde 723.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2083 Qualidade Ambiental		Valor do Programa Constante da LOA:	146.143.512
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20M6	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável		1.813.643
		44901 -Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	1.813.643
20W6	Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos		6.423.630
		44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	6.423.630
217Q	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Voltados à Qualidade Ambiental Urbana		2.587.157
		44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	2.587.157
8274	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos		5.179.313
		40101 -Ministério do Trabalho - Administração Direta	5.179.313

Programa: 2084 Recursos Hídricos		Valor do Programa Constante da LOA:	2.952.856.125
----------------------------------	--	-------------------------------------	---------------

Objetivo:		Órgão:	
0479 Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas		53000 Ministério da Integração Nacional	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1N64	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba		1.000.000
		53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.000.000
10CT	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano		61.033.320
		53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	61.033.320
10DC	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte		57.873.247
		53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	57.873.247
10F6	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco		150.262.176
		53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	150.262.176
10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica		10.969.080
		53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	9.600.000
		53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.369.080
109H	Construção de Barragens		283.511.494
		53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	133.511.494
		53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	150.000.000
109I	Construção de Açudes		1.000.000
		53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.000.000
109J	Construção de Adutoras		13.146.004
		53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	13.146.004
11AA	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará		14.526.397
		53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	14.526.397
12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)		24.316.940
		53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	24.316.940
12G7	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba		177.959.891
		53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	177.959.891
14LA	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco		12.800.000
		53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	12.800.000
14RM	Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará		8.563.570
		53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	8.563.570
14RX	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia		4.700.000
		53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	4.700.000

Programa: 2084 Recursos Hídricos		Valor do Programa Constante da LOA:	2.952.856.125
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
14SG Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	11.380.668	11.380.668
14VI Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	40.000.000	28.000.000
	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	12.000.000	
15DX Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	29.492.669	6.046.175
	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	23.446.494	
152D Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	120.423.785	120.423.785
152F Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.000.000	1.000.000
185I Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	372.525.472	91.254.097
	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	130.647.542	
	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	400.000	
	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	150.223.833	
5308 Construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	3.200.000	3.200.000
5900 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	455.946.687	455.946.687
7G88 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.000.000	1.000.000
7L29 Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	98.632.688	98.632.688
7X91 Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	101.000.000	101.000.000
<b>Objetivo:</b> 1024 Ampliar e difundir o conhecimento sobre águas subterrâneas e suas interações com as superficiais, por meio da realização de levantamentos, estudos e pesquisas	<b>Órgão:</b> 32000 Ministério de Minas e Energia		
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
2397 Levantamentos Hidrogeológicos	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	3.950.473	3.950.473
<b>Objetivo:</b> 1026 Fortalecer os entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, por meio de promoção da integração federativa, da articulação intersetorial e do apoio às estruturas colegiadas	<b>Órgão:</b> 44000 Ministério do Meio Ambiente		
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
00LX Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	88.394.647	88.394.647
12DS Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas	44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	500.000	500.000
<b>Objetivo:</b> 0480 Garantir a operação e a funcionalidade das infraestruturas hídricas por meio de sua recuperação e manutenção	<b>Órgão:</b> 53000 Ministério da Integração Nacional		

Programa: 2084 Recursos Hídricos Valor do Programa Constante da LOA: 2.952.856.125

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
12G6 Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco	53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	52.800.000 52.800.000
14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	64.228.550 100.000
	53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	4.128.550
	53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	60.000.000
140N Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas	53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	42.890.786 2.227.250
	53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	40.663.536
20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	3.720.724 320.724
	53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	3.400.000
213R Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-Operação	53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	216.000.000 216.000.000
214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	89.980.913 89.980.913

## Objetivo:

1027 Promover a conservação, a recuperação e o uso racional dos recursos hídricos, por meio da indução de boas práticas de uso de água e solo e da revitalização de bacias hidrográficas

## Órgão:

44000 Ministério do Meio Ambiente

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
10ZW Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim	53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	12.000.000 12.000.000
15E7 Revitalização da bacia hidrográfica do rio São Francisco	53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	109.856.822 109.856.822
20VR Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas	44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	14.150.000 14.150.000

## Objetivo:

1025 Promover a disponibilidade de água para usos múltiplos, por meio da implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de seus instrumentos

## Órgão:

44000 Ministério do Meio Ambiente

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VS Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	3.850.659 3.850.659
20WI Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	44205 -Agência Nacional de Águas - ANA	136.277.860 136.277.860
2378 Operação da Rede Hidrometeorológica	44205 -Agência Nacional de Águas - ANA	48.092.135 48.092.135
4926 Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	44205 -Agência Nacional de Águas - ANA	9.898.468 9.898.468

Programa: 2085 Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social Valor do Programa Constante da LOA: 123.287.451

## Objetivo:

1072 Articular, expandir e qualificar a rede de cuidado e de reinserção social das pessoas e famílias que têm problemas com álcool e outras drogas.

## Órgão:

30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
-------------	----------------------	-------

Programa: 2085 Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social		Valor do Programa Constante da LOA:	123.287.451
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
215S	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas	30912 -Fundo Nacional Antidrogas	68.893.683
<b>Objetivo:</b> 1071 Fortalecer a prevenção do uso de álcool e outras drogas, com ênfase para crianças, adolescentes e jovens.		<b>Órgão:</b> 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	
20R9	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas	30912 -Fundo Nacional Antidrogas	30.488.150
<b>Objetivo:</b> 1073 Promover a gestão transversal das políticas públicas relativas a álcool e outras drogas.		<b>Órgão:</b> 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	
20IE	Política Pública sobre Drogas	30912 -Fundo Nacional Antidrogas	23.905.618
<b>Programa: 2086 Transporte Aquaviário</b>		<b>Valor do Programa Constante da LOA:</b>	<b>4.694.199.788</b>
<b>Objetivo:</b> 1080 Adequar a capacidade portuária à demanda de carga e passageiros, por meio da melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias.		<b>Órgão:</b> 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0EB6	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca	39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	5.459.668
12I0	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia	39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	2.288.733
12K7	Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)	39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	900.144
12Y0	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Maceió (AL)	39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	855.137
122I	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)	39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	1.282.705
1220	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR)	39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	99.285.848
15CX	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)	39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	2.992.978
15NW	Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL	39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	14.537.321
212A	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos	39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	414.091.634
7L25	Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)	39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	855.137
7Q62	Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)	39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	4.275.682

Programa: 2086 Transporte Aquaviário		Valor do Programa Constante da LOA: 4.694.199.788	
<b>Objetivo:</b> 0234 Ampliar a capacidade da rede de transporte hidroviário por meio da melhoria das condições de navegabilidade existentes e da adequação da infraestrutura portuária pública de pequeno porte.		<b>Órgão:</b> 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	
<b>Ação Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	
110S Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	30.784.913	
12HL Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	28.305.017	
12HY Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	7.952.769	
12J1 Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	7.542.304	
123M Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	7.195.467	
13LJ Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	342.055	
14KV Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP	39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	36.741.652	
7M52 Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	8.294.824	
<b>Objetivo:</b> 1082 Aprimorar a governança e modernizar a gestão do setor portuário.		<b>Órgão:</b> 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	
<b>Ação Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	
20B9 Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC	39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	49.699.887	
<b>Objetivo:</b> 1054 Assegurar a disponibilidade da rede de transporte hidroviário de passageiros e cargas por meio da manutenção e da operação.		<b>Órgão:</b> 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	
<b>Ação Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	
20LN Manutenção e Operação de Terminais Hidroviários	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.727.004	
20LO Manutenção e Operação de Eclusas	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	4.187.231	
211X Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres	39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	9.911.264	
4349 Manutenção das Hidrovias	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	21.916.143	
<b>Objetivo:</b> 0278 Expandir a cobertura da rede de transporte hidroviário por meio de intervenções nos corredores hidroviários e de novas instalações portuárias públicas de pequeno porte.		<b>Órgão:</b> 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	
<b>Ação Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	
127G Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	70.802.607	
<b>Objetivo:</b> 1083 Melhorar a produtividade, nível de serviços e otimizar os fluxos logísticos do sistema portuário na movimentação de carga e transporte de passageiros.		<b>Órgão:</b> 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	
<b>Ação Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	

**Programa: 2086 Transporte Aquaviário** **Valor do Programa Constante da LOA: 4.694.199.788**

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
12KP Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	20.692.567
12KR Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios	39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	10.144.602
122X Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado	39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	23.963.476

<b>Objetivo:</b> 0757 Modernizar, renovar e ampliar a frota mercante brasileira de longo curso, de cabotagem e navegação interior e o parque nacional de estaleiros, por meio de concessão de financiamento com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM).	<b>Órgão:</b> 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0118 Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval	74904 -Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	3.782.171.019

**Programa: 2087 Transporte Terrestre** **Valor do Programa Constante da LOA: 8.951.725.211**

<b>Objetivo:</b> 0131 Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.	<b>Órgão:</b> 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
1K23 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.710.272
10IX Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	228.270.474
10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	122.405.172
10L1 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	106.892.062
10L3 Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	5.271.409
10M9 Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.565.409
105S Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	159.859.555
105T Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	4.275.682
110Q Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	8.209.310
110R Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	17.444.784
113K Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	855.137
12IW Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.000.000
12JL Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	47.713.184

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2087 Transporte Terrestre		Valor do Programa Constante da LOA:	8.951.725.211
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	12.700.431
1208	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	900.144
1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	12.827.047
13X7	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	37.102.731
13YE	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	18.579.222
13Y0	Adequação da Via Expressa de Florianópolis - na BR-282/SC	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	36.005.747
1310	Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.565.409
14X0	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	855.137
15CM	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-365 (Montes Claros) - na BR-251/MG	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.706.000
1558	Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	855.137
3E50	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	55.007.184
7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	42.756.825
7M63	Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	9.001.437
7M71	Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	15.533.047
7M76	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	9.669.401
7M88	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	855.137
7R82	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	11.181.682
7S73	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	12.827.047
7S75	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	8.551.365
7T98	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	8.551.365
7U22	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	47.713.184
7U25	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	855.137

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2087 Transporte Terrestre		Valor do Programa Constante da LOA:	8.951.725.211
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
7W07	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	9.561.137
7W84	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.800.287
7W95	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - Na BR-343 - No Estado do Piauí	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	855.137
7XA3	Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	60.000.000
7XA5	Adequação de Trecho Rodoviário - Itaqui - Uruguiana - na BR-472/RS	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.000.000
7XA8	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa Belterra/Santarém - Entroncamento PA-457 (Início da Travessia do Rio Amazonas) - na BR-163/PA	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.706.000
7XB2	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso ao Porto do Açu - na BR-356/RJ	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	6.751.078
7X46	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/DF - Entrocamento DF-001/015/250(B)(Brasília) - na BR-479/DF	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.706.000
7X52	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pântano Grande - na BR-290/RS	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.706.000
7X66	Adequação de Trecho Rodoviário - Portal de Acesso ao Parque Nacional do Iguazu - Fronteira Brasil/Argentina - na BR-469/PR	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	50.000.000
7X75	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR-316/PI	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	70.000.000
7X76	Adequação de Trecho Rodoviário - Eliseu Martins - Divisa PI/BA - na BR-135/PI	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	40.946.494
7X77	Adequação de Trecho Rodoviário - Guaíba - Pelotas - na BR-116/RS	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	56.873.247
7X78	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	12.706.000
7X94	Adequação de Trecho Rodoviário - Erechim - Passo Fundo - na BR-285/RS	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.706.000
7X98	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	50.000.000
7435	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.710.272
7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	145.007.184
7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	162.475.934
7626	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	8.551.365
7630	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	13.502.155
<b>Objetivo:</b>		<b>Órgão:</b>	
1002 Ampliar a oferta de serviços aos usuários e melhorar a infraestrutura ferroviária por meio da manutenção e da concessão de ferrovias federais existentes.		39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	

Programa: 2087 Transporte Terrestre		Valor do Programa Constante da LOA:	8.951.725.211
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
20LJ Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal	39207 -VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	64.243.987	
2348 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária e de Bens Operacionais	39250 -Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	6.816.966	
<b>Objetivo:</b>		<b>Órgão:</b>	
0280 Melhorar a trafegabilidade e a segurança da malha rodoviária federal não concedida, por meio da sua manutenção permanente, e da melhoria da sinalização e do controle dos limites de peso e de velocidade.		39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
108X Implantação de Postos de Pesagem	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	45.007.184	
2E82 Manutenção de Trecho Rodoviário - Boa Vista - Bonfim - na BR-401/RR	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.000.000	
20VI Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	594.725.641	
20VJ Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.098.226.864	
20VK Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	949.412.121	
20VL Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	597.906.832	
20VM Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	668.766.528	
2036 Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	279.044.540	
2325 Operação do Sistema de Pesagem de Veículos	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	45.007.184	
4482 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.069.080	
7XB3 Manutenção de Trecho Rodoviário - Baía de Santo Antônio - Baía de Sueste - na Ilha de Fernando de Noronha - na BR-363/PE	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.000.000	
7XB4 Manutenção de Trecho Rodoviário - Entroncamento AC-339 (Sena Madureira) - Entroncamento AC-186 (Bom Futuro/Rio Liberdade) - na BR-364/AC	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	99.746.494	
7X95 Manutenção de Trecho Rodoviário - Caroebe - Entr. BR-174(B)/RR-327/347 - na BR-210/RR	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.000.000	
7X99 Manutenção de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	84.000.000	
<b>Objetivo:</b>		<b>Órgão:</b>	
0147 Ordenar o tráfego nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, de anéis, de variantes ferroviários e de outras intervenções.		39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
11H1 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	6.841.092	
13KH Construção de Viaduto sobre linha férrea em Guararema - na EF-105/SP	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.710.272	
14TL Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	11.971.911	

Programa: 2087 Transporte Terrestre		Valor do Programa Constante da LOA:	8.951.725.211
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
7V06 Adequação de Linha Férrea em Rolândia - na EF-369/PR	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	5.429.971	
7W69 Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - Avaré - SP	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	12.338.915	
7XB1 Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Cerqueira César - SP	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	5.000.000	
7XB5 Adequação de Estradas Vicinais	39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	100.250.000	
7X30 Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Botucatu - SP	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	15.556.550	
7X31 Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Dois Córregos - SP	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	265.000	
<b>Objetivo:</b>	<b>Órgão:</b>		
0136 Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.	39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil		
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
11WB Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	8.551.365	
11ZC Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	855.137	
12JP Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP	39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	130.976.474	
12KG Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	48.289.777	
12KY Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	8.551.365	
123S Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	855.137	
13X5 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.800.287	
14LV Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.710.272	
15K0 Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	855.137	
15PL Adequação de Travessia Urbana no Município de Marabá/PA - na BR-155/PA	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	28.500.000	
15PT Construção de Trecho Rodoviário - Entr. BA-001(A) (Santa Cruz Cabralia) - Entr. BR-101(Eunápolis) - Na BR-367/BA	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	6.413.524	
7I71 Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	4.416.272	
7L03 Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	855.137	
7M91 Construção de Contorno Rodoviário Norte em Maringá - na BR-376/PR	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	900.144	

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2087 Transporte Terrestre		Valor do Programa Constante da LOA:	8.951.725.211
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
7M93 Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Ponta Grossa - na BR-376/PR	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.706.000	
7M95 Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.706.000	
7S25 Adequação de Travessia Urbana - no Município de Araucária - BR-476/PR	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	15.000.000	
7S51 Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	11.257.365	
7S80 Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	8.551.365	
7U06 Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	14.275.682	
7V25 Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva - na BR-376/PR	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	70.000.000	
7W39 Construção de Contorno Rodoviário em Campo Mourão - trecho entroncamento BR-487/PR - entroncamento PR/558 - entroncamento BR-158/PR - na BR 272/PR	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	7.706.000	
7W70 Construção de Viaduto Rodoviário nos Municípios de Natal e Parnamirim - na BR-101-RN	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	56.873.247	
7XB0 Adequação de Travessias Urbanas - na BR-364/RO, na BR-425/RO e na BR-429/RO	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250.000	
7X42 Adequação de Travessia Urbana em Petrolina - na BR-407/PE	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	30.000.000	
7X44 Construção de Anel Rodoviário - Satuba - Pilar - Benedito Bentes - nas BRs 101/316/424/AL	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	8.551.365	
7X89 Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Itabuna - na BR-101	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000	
7X93 Construção de Anel Rodoviário - São Gonçalo do Amarante - Natal - na BR-101/RN	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	5.459.668	
<b>Objetivo:</b>	<b>Órgão:</b>		
0137 Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.	39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil		
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
1C09 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	12.827.047	
1D02 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	33.575.359	
10IW Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	855.137	
10KK Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	4.275.682	
10KR Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	137.750.000	
11VA Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	8.551.365	
110I Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	8.551.365	

Programa: 2087 Transporte Terrestre		Valor do Programa Constante da LOA:	8.951.725.211
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1100	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	900.144
111D	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Miritituba - na BR-230/PA	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.565.409
112N	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	855.137
113Y	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	4.500.718
12JG	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	855.137
1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	9.001.437
130Z	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	4.978.106
13SL	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	18.813.003
13XG	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	40.096.884
13YK	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	900.144
14PC	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	51.308.190
14X1	Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	21.378.412
1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	3.600.575
1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	119.719.109
5E15	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paraná - Taguatinga - na BR-242/TO	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	46.177.370
7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	855.137
7E87	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364/MG	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.710.272
7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	34.205.460
7G16	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	855.137
7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	900.144
7L92	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	42.756.823
7M32	Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426/PB	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	5.752.175

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2087 Transporte Terrestre		Valor do Programa Constante da LOA:	8.951.725.211
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
7M81	Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	6.841.092
7N22	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	3.420.547
7N85	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	52.700.431
7P68	Construção de Viaduto Rodoviário em Jequié - na BR-330/BA	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.706.000
7S57	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	40.000.000
7S59	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	13.822.775
7S62	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	20.710.272
7T95	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Rio Rio Verde - na BR-060	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	9.706.000
7T97	Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	855.137
7U07	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibatiguara - na BR-416/AL	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	17.682.711
7V00	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	900.144
7V33	Construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia em Guajará-Mirim - na BR-425/RO	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	900.144
7V83	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	40.000.000
7V99	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.000.000
7W67	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	4.275.682
7W79	Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Caroebe - Jatapu - na BR-210/RR	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.000.000
7XA2	Construção de Ponte sobre o Rio Perdido - na BR-010/TO	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	4.978.106
7XA4	Construção de Trecho Rodoviário - Entr. BR-280(A)/373(A) (Div. SC/PR) - Div. PR/MS (Ponte sobre o Rio Paraná) - na BR-163/PR	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.706.000
7XA7	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa TO/PA (Início da Travessia do Rio Araguaia) - Entroncamento BR-153(B)/155/222 (Marabá) - na BR-230/PA	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	9.706.000
7X33	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Paraguai (Fronteira Brasil/Paraguai) em Porto Murtinho - na BR-267/MS	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	56.873.247
7X45	Construção de Trecho Rodoviário - Cachoeira de Santo Antônio - Igarapé do Arrobaço (km 659,7 ao km 769,8) - na BR-156/AP	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.706.000
7X64	Construção de Pontes na BR-425	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.680.388

Programa: 2087 Transporte Terrestre		Valor do Programa Constante da LOA:	8.951.725.211
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
7X67	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	7.250.213 7.250.213
7X90	Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Humaitá - Entr BR-317 (Lábrea) - na BR-230	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	30.000.000 30.000.000
7X92	Construção de Trecho Rodoviário - Piripiri - Matias Olimpo - na BR-222/PI	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	6.806.000 6.806.000
7X96	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	56.873.247 56.873.247
7152	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265/MG	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	3.420.547 3.420.547
7242	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	33.502.155 33.502.155
<b>Objetivo:</b>		<b>Órgão:</b>	
0141 Promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos.		39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00Q4	Participação da União no Capital - Transnordestina Logística S/A - Implantação da Ferrovia Transnordestina	39207 -VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	900.144 900.144
10MK	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.710.272 1.710.272
11ZD	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151	39207 -VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	29.102.655 29.102.655
11ZE	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetitê/BA - EF-334	39207 -VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	75.080.984 75.080.984
11ZH	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151	39207 -VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	108.174.767 108.174.767
11ZI	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151	39207 -VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	144.860.122 144.860.122
124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê/BA - Barreiras/BA - EF-334	39207 -VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	235.513.650 235.513.650
14X6	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul - EF-151	39207 -VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	21.378.412 21.378.412
7V80	Construção da Ferrovia Transcontinental (EF-354) - Sapezal/MT - Porto Velho/RO	39207 -VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	2.000.000 2.000.000
<b>Objetivo:</b>		<b>Órgão:</b>	
0130 Promover a fluidez, a qualidade e a segurança do transporte de pessoas e cargas, por meio da concessão de rodovias federais e da fiscalização eficiente dos serviços de transporte rodoviário regulados.		39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15PB	Participação da União na construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - CONCER	39250 -Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	138.000.000 138.000.000
20UB	Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário	39250 -Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	42.426.050 42.426.050
214E	Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário	39250 -Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	54.008.621 54.008.621

**Programas Temáticos**

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2087 Transporte Terrestre		Valor do Programa Constante da LOA:	8.951.725.211
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
2907 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária	39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	59.635.410	
	39250 -Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	2.049.070	
		57.586.340	

Programa:0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		Valor do Programa Constante da LOA:	96.479.718.018
Órgão: 01000 Câmara dos Deputados			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	01101-Câmara dos Deputados	1.658.304.000	
		1.658.304.000	
0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC	01101-Câmara dos Deputados	139.300.000	
		139.300.000	
Órgão: 02000 Senado Federal			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	02101-Senado Federal	1.965.804.809	
		1.965.804.809	
0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC	02101-Senado Federal	22.959.446	
		22.959.446	
Órgão: 03000 Tribunal de Contas da União			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	03101-Tribunal de Contas da União	656.500.000	
		656.500.000	
Órgão: 10000 Supremo Tribunal Federal			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	10101-Supremo Tribunal Federal	144.011.871	
		144.011.871	
Órgão: 11000 Superior Tribunal de Justiça			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	11101-Superior Tribunal de Justiça	325.769.051	
		325.769.051	
Órgão: 12000 Justiça Federal			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	12101-Justiça Federal de Primeiro Grau	1.301.500.000	
		976.800.000	
	12102-Tribunal Regional Federal da 1a. Região	64.400.000	
	12103-Tribunal Regional Federal da 2a. Região	61.800.000	
	12104-Tribunal Regional Federal da 3a. Região	97.800.000	
	12105-Tribunal Regional Federal da 4a. Região	70.600.000	
	12106-Tribunal Regional Federal da 5a. Região	30.100.000	
Órgão: 13000 Justiça Militar da União			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	13101-Justiça Militar da União	195.079.638	
		195.079.638	
Órgão: 14000 Justiça Eleitoral			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	14101-Tribunal Superior Eleitoral	889.637.840	
		54.127.840	
	14102-Tribunal Regional Eleitoral do Acre	3.640.000	
	14103-Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	9.360.000	
	14104-Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	9.620.000	
	14105-Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	49.010.000	
	14106-Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	33.020.000	
	14107-Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	19.500.000	

Programa:0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União Valor do Programa Constante da LOA: 96.479.718.018

Órgão:  
14000 Justiça Eleitoral

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	14108-Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	12.870.000
	14109-Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	20.020.000
	14110-Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	18.590.000
	14111-Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	13.650.000
	14112-Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	13.390.000
	14113-Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	87.490.000
	14114-Tribunal Regional Eleitoral do Pará	26.000.000
	14115-Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	14.040.000
	14116-Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	41.990.000
	14117-Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	38.480.000
	14118-Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	19.500.000
	14119-Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	138.970.000
	14120-Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	20.670.000
	14121-Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	49.530.000
	14122-Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	6.240.000
	14123-Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	31.200.000
	14124-Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	137.800.000
	14125-Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	11.960.000
	14126-Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	4.420.000
	14127-Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	2.860.000
	14128-Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	1.690.000

Órgão:  
15000 Justiça do Trabalho

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>		<b>4.402.702.726</b>
	15101-Tribunal Superior do Trabalho	299.892.855
	15102-Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	579.684.392
	15103-Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	574.805.390
	15104-Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	466.505.009
	15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	468.955.290
	15106-Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	267.782.341
	15107-Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	176.418.304
	15108-Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	93.281.598
	15109-Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	147.061.609
	15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	184.017.417
	15111-Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	151.233.128
	15112-Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	122.963.780
15113-Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	187.152.340	

Programa:0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União Valor do Programa Constante da LOA: 96.479.718.018

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
Órgão: 15000 Justiça do Trabalho			
0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	81.501.507
		15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	59.492.052
		15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	302.217.966
		15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	17.356.807
		15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	31.647.000
		15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	51.612.068
		15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	22.000.000
		15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	20.664.000
		15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	40.000.000
		15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	7.511.930
		15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	24.373.570
		15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	24.572.373
Órgão: 16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios			
0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	444.652.412
Órgão: 17000 Conselho Nacional de Justiça			
0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	17101 - Conselho Nacional de Justiça	135.448
Órgão: 20000 Presidência da República			
0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	20101 - Presidência da República	945.456.360
		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	112.337
		20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	239.204.017
		20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	13.000.000
		20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	571.066.613
		20927 - Fundo de Imprensa Nacional	13.000
			122.060.393
Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento			
0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	1.867.720.699
Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			
0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	1.832.894.648
			1.421.780.581

Programa:0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União Valor do Programa Constante da LOA: 96.479.718.018

Órgão:  
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	111.289.750
	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	288.709.317
	24205 - Agência Espacial Brasileira	455.000
	24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	10.660.000

Órgão:  
25000 Ministério da Fazenda

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>		<b>11.219.442.404</b>
	25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	1.705.230.371
	25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	7.716.079.112
	25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	120.352.921
	25201 - Banco Central do Brasil	1.540.500.000
	25203 - Comissão de Valores Mobiliários	58.630.000
	25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	910.000
	25208 - Superintendência de Seguros Privados	77.740.000

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
<b>0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>		<b>14.115.451.431</b>	
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	224.733.600	
	26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	51.740.000	
	26105 - Instituto Benjamin Constant	30.420.000	
	26201 - Colégio Pedro II	244.082.072	
	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	1.190.228	
	26231 - Universidade Federal de Alagoas	208.973.037	
	26232 - Universidade Federal da Bahia	531.855.675	
	26233 - Universidade Federal do Ceará	450.181.810	
	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	236.985.775	
	26235 - Universidade Federal de Goiás	330.143.866	
	26236 - Universidade Federal Fluminense	643.551.064	
	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	179.000.354	
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	652.338.817	
	26239 - Universidade Federal do Pará	309.897.887	
	26240 - Universidade Federal da Paraíba	489.524.763	
	26241 - Universidade Federal do Paraná	478.125.024	
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco	415.458.888	
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	511.977.440	
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	586.707.277	
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	1.019.139.745	
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	439.069.046	
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria	333.844.316	
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	131.763.931	
	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	153.843.521	
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	16.310.476	
	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	3.265.730	
	26252 - Universidade Federal de Campina Grande	137.731.932	

Programa:0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União Valor do Programa Constante da LOA: 96.479.718.018

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	26253-Universidade Federal Rural da Amazônia	33.844.941
	26254-Universidade Federal do Triângulo Mineiro	92.912.274
	26255-Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	10.400.000
	26256-Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	95.986.488
	26257-Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	76.993.306
	26258-Universidade Tecnológica Federal do Paraná	87.259.705
	26260-Universidade Federal de Alfenas	25.993.214
	26261-Universidade Federal de Itajubá	44.783.011
	26262-Universidade Federal de São Paulo	248.019.811
	26263-Universidade Federal de Lavras	61.235.096
	26264-Universidade Federal Rural do Semi-Árido	35.307.922
	26266-Fundação Universidade Federal do Pampa	650.000
	26267-Universidade Federal da Integração Latino Americana	13.000
	26268-Fundação Universidade Federal de Rondônia	38.409.410
	26269-Fundação Universidade do Rio de Janeiro	95.040.543
	26270-Fundação Universidade do Amazonas	140.494.653
	26271-Fundação Universidade de Brasília	384.331.922
	26272-Fundação Universidade Federal do Maranhão	180.343.215
	26273-Fundação Universidade Federal do Rio Grande	120.070.223
	26274-Universidade Federal de Uberlândia	234.384.878
	26275-Fundação Universidade Federal do Acre	64.455.625
	26276-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	220.748.619
	26277-Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	74.175.361
	26278-Fundação Universidade Federal de Pelotas	186.378.556
	26279-Fundação Universidade Federal do Piauí	158.245.828
	26280-Fundação Universidade Federal de São Carlos	120.298.412
	26281-Fundação Universidade Federal de Sergipe	116.904.450
	26282-Fundação Universidade Federal de Viçosa	252.696.626
	26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	167.499.202
	26284-Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	17.614.363
	26285-Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	27.698.814
	26286-Fundação Universidade Federal do Amapá	5.850.000
	26290-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	5.374.135
	26291-Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	21.416.044
	26292-Fundação Joaquim Nabuco	50.858.756
	26298-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	56.050.865
	26350-Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	10.140.000
	26351-Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	6.154.798
	26352-Fundação Universidade Federal do ABC	1.430.000
	26358-Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	27.588.093

Programa:0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União Valor do Programa Constante da LOA: 96.479.718.018

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	26359-Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	8.203.910
	26362-Hospital Universitário Walter Cantídio	31.858.580
	26363-Maternidade-Escola Assis Chateaubriand	17.172.207
	26364-Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	34.089.003
	26365-Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	4.030.000
	26366-Hospital Universitário Antonio Pedro	13.000
	26367-Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	8.970.000
	26368-Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	83.089.890
	26369-Hospital Universitário João de Barros Barreto	7.800.000
	26370-Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	2.080.000
	26371-Hospital Universitário Lauro Wanderley	58.240.000
	26372-Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	1.105.000
	26373-Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	77.220.000
	26374-Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.105.000
	26378-Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	5.070.000
	26385-Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	195.000
	26386-Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	42.770.845
	26387-Hospital Universitário de Santa Maria	33.280.000
	26388-Hospital Universitário Alcides Carneiro	4.940.000
	26389-Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	13.000
	26391-Hospital Universitário Gaffree e Guinle	9.880.000
	26392-Hospital Universitário Getúlio Vargas	20.706.829
	26393-Hospital Universitário de Brasília	1.236.326
	26394-Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	780.000
	26395-Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	10.109.814
	26396-Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	65.073.008
	26397-Hospital Júlio Muller	13.000
	26398-Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	455.000
	26399-Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	1.560.000
	26400-Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	6.651.749
	26401-Hospital Universitário Maria Pedrossian	13.000
	26402-Instituto Federal de Alagoas	49.258.118
	26403-Instituto Federal do Amazonas	32.623.786
	26404-Instituto Federal Baiano	8.582.327
	26405-Instituto Federal do Ceará	51.321.790
	26406-Instituto Federal do Espírito Santo	71.797.453
	26407-Instituto Federal Goiano	17.154.384
	26408-Instituto Federal do Maranhão	39.487.383
	26409-Instituto Federal de Minas Gerais	32.982.677

Programa:0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União Valor do Programa Constante da LOA: 96.479.718.018

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	12.220.000
	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	33.431.138
	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	30.698.148
	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	20.328.282
	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	41.199.275
	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	390.000
	26416 - Instituto Federal do Pará	43.588.766
	26417 - Instituto Federal da Paraíba	55.483.077
	26418 - Instituto Federal de Pernambuco	84.028.919
	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	21.859.552
	26420 - Instituto Federal Farroupilha	11.043.487
	26421 - Instituto Federal de Rondônia	2.535.000
	26422 - Instituto Federal Catarinense	15.006.095
	26423 - Instituto Federal de Sergipe	36.395.229
	26424 - Instituto Federal do Tocantins	2.015.000
	26425 - Instituto Federal do Acre	260.000
	26426 - Instituto Federal do Amapá	130.000
	26427 - Instituto Federal da Bahia	48.558.263
	26428 - Instituto Federal de Brasília	780.000
	26429 - Instituto Federal de Goiás	43.680.000
	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	6.244.732
	26431 - Instituto Federal do Piauí	34.519.485
	26432 - Instituto Federal do Paraná	3.250.000
	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	42.463.863
	26434 - Instituto Federal Fluminense	54.814.747
	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	50.100.089
	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	52.175.149
	26437 - Instituto Federal de Roraima	11.333.205
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	50.633.804
	26439 - Instituto Federal de São Paulo	51.430.314
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	443.300
	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	1.755.000
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	520.000
	26444 - Maternidade Victor Ferreira do Amaral	13.000
	26445 - Hospital Universitário da UNIFESP	13.000
	26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	325.000
	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	260.000
	26449 - Universidade Federal do Cariri	260.000
	26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	413.000
	26451 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco	13.000

Órgão:  
28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	21.613.185
	28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	77.233.416
		<b>208.954.118</b>

Programa:0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		Valor do Programa Constante da LOA:	96.479.718.018
Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	80.112.734	
	28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	29.994.783	
Órgão: 29000 Defensoria Pública da União			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	29101 - Defensoria Pública da União	16.649.997	
		16.649.997	
Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	128.741.184	
	30103 - Arquivo Nacional	10.969.634	
	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1.471.903.602	
	30108 - Departamento de Polícia Federal	1.976.697.021	
	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	125.476.624	
	30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	715.000	
		3.714.503.065	
Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	100.233.770	
	32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	11.180.000	
	32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	2.470.000	
	32396 - Agência Nacional de Mineração	49.848.041	
		163.731.811	
Órgão: 34000 Ministério Público da União			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	34101 - Ministério Público Federal	370.213.007	
	34102 - Ministério Público Militar	47.048.275	
	34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	77.955.965	
	34104 - Ministério Público do Trabalho	189.144.497	
	34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	13.000	
		684.374.744	
Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	345.179.055	
	35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	910.000	
		346.089.055	
Órgão: 36000 Ministério da Saúde			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	237.242.018	
	36211 - Fundação Nacional de Saúde	1.423.854.978	
	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	107.257.644	
	36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	4.235.179	
	36901 - Fundo Nacional de Saúde	7.232.682.431	
		9.005.272.250	

Programa:0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		Valor do Programa Constante da LOA:	96.479.718.018
Órgão: 37000 Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	37101 -Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta	170.709.877 170.709.877	
Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	3.285.972.378 3.108.018.836	
	39250 -Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	12.930.892	
	39251 -Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	5.668.000	
	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	143.091.559	
	39254 -Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	16.263.091	
Órgão: 40000 Ministério do Trabalho			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	40101 -Ministério do Trabalho - Administração Direta	1.829.201.993 1.794.101.993	
	40203 -Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	35.100.000	
Órgão: 42000 Ministério da Cultura			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	42101 -Ministério da Cultura - Administração Direta	177.189.363 33.203.144	
	42201 -Fundação Casa de Rui Barbosa	16.510.000	
	42202 -Fundação Biblioteca Nacional - BN	24.700.286	
	42203 -Fundação Cultural Palmares	1.864.642	
	42204 -Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	67.631.291	
	42205 -Fundação Nacional de Artes	23.400.000	
	42206 -Agência Nacional do Cinema	650.000	
	42207 -Instituto Brasileiro de Museus	9.230.000	
Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	577.702.151 7.930.013	
	44102 -Serviço Florestal Brasileiro - SFB	2.221.284	
	44201 -Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	496.148.445	
	44205 -Agência Nacional de Águas - ANA	1.430.000	
	44206 -Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	13.000.000	
	44207 -Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	56.972.409	
Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	47101 -Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	2.092.188.124 781.971.788	

Programa:0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		Valor do Programa Constante da LOA:	96.479.718.018
Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0181 Aposentadorias e Pensões Civas da União	47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	180.630.723	
	47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.124.384.391	
	47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	5.201.222	
Órgão: 51000 Ministério do Esporte			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0181 Aposentadorias e Pensões Civas da União	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	2.990.000	
		2.990.000	
Órgão: 52000 Ministério da Defesa			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0179 Pensões Militares das Forças Armadas	52111 - Comando da Aeronáutica	3.532.366.336	
	52121 - Comando do Exército	11.817.245.556	
	52131 - Comando da Marinha	4.876.025.391	
0181 Aposentadorias e Pensões Civas da União		<b>3.252.276.846</b>	
	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	16.250.702	
	52111 - Comando da Aeronáutica	1.119.465.516	
	52121 - Comando do Exército	1.131.362.388	
	52131 - Comando da Marinha	950.476.800	
	52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	130.000	
	52222 - Fundação Osório	4.290.000	
	52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1.690.000	
	52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	28.611.440	
	Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional		
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0181 Aposentadorias e Pensões Civas da União		<b>550.983.615</b>	
	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	3.908.060	
	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	1.950.000	
	53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	3.357.211	
	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	541.755.344	
	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	13.000	
Órgão: 54000 Ministério do Turismo			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0181 Aposentadorias e Pensões Civas da União		<b>22.320.246</b>	
	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	201.123	
	54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	22.119.123	
Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0181 Aposentadorias e Pensões Civas da União		<b>4.929.696.902</b>	
	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	156.000	
	55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	4.929.540.902	
Órgão: 56000 Ministério das Cidades			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
		<b>195.000</b>	

**Programa:0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União** Valor do Programa Constante da LOA: **96.479.718.018**

Órgão:  
56000 Ministério das Cidades

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta	195.000

Órgão:  
59000 Conselho Nacional do Ministério Público

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	59101 -Conselho Nacional do Ministério Público	13.000 13.000

Órgão:  
63000 Advocacia-Geral da União

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	63101 -Advocacia-Geral da União	583.700.000 583.700.000

Órgão:  
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
00QD Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	73113 -Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	716.212.341 716.212.341
0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	73113 -Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.795.818.076 1.795.818.076

Órgão:  
81000 Ministério dos Direitos Humanos

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	81101 -Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	13.000 13.000

**Programa:0550 Controle Externo** Valor do Programa Constante da LOA: **1.514.892.496**

Órgão:  
03000 Tribunal de Contas da União

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	03101 -Tribunal de Contas da União	209.060.417 209.060.417
20TP Ativos Cíveis da União	03101 -Tribunal de Contas da União	1.007.213.420 1.007.213.420
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03101 -Tribunal de Contas da União	33.577.260 33.577.260
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03101 -Tribunal de Contas da União	40.924.848 40.924.848
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	03101 -Tribunal de Contas da União	1.740.883 1.740.883
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	03101 -Tribunal de Contas da União	4.038.429 4.038.429
4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	03101 -Tribunal de Contas da União	218.337.239 218.337.239

**Programa:0551 Atuação Legislativa do Senado Federal** Valor do Programa Constante da LOA: **2.367.164.444**

Órgão:  
02000 Senado Federal

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02101 -Senado Federal	224.190.157 224.190.157
20TP Ativos Cíveis da União	02101 -Senado Federal	1.466.876.891 1.466.876.891
		132.717.594

Programa:0551 Atuação Legislativa do Senado Federal Valor do Programa Constante da LOA: 2.367.164.444

Órgão:  
02000 Senado Federal

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02101-Senado Federal	132.717.594
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02101-Senado Federal	83.741.067
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02101-Senado Federal	1.122.000
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	02101-Senado Federal	68.600.964
4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	02101-Senado Federal	389.915.771

Programa:0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados Valor do Programa Constante da LOA: 4.299.895.308

Órgão:  
01000 Câmara dos Deputados

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	01101-Câmara dos Deputados	334.262.553
10C4 Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA	01101-Câmara dos Deputados	4.000.000
10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados	01101-Câmara dos Deputados	3.000.000
12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais	01101-Câmara dos Deputados	16.000.000
20TP Ativos Civis da União	01101-Câmara dos Deputados	2.762.668.033
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	01101-Câmara dos Deputados 01901-Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	116.176.176 4.500.000
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	01101-Câmara dos Deputados	220.570.512
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	01101-Câmara dos Deputados	10.546.513
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	01101-Câmara dos Deputados	93.419.899
4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	01101-Câmara dos Deputados 01901-Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	739.251.622 693.212.969 46.038.653

Programa:0565 Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal Valor do Programa Constante da LOA: 564.887.049

Órgão:  
10000 Supremo Tribunal Federal

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10101-Supremo Tribunal Federal	49.564.349
20TP Ativos Civis da União	10101-Supremo Tribunal Federal	257.397.089
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10101-Supremo Tribunal Federal	16.052.220
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10101-Supremo Tribunal Federal	16.264.260
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10101-Supremo Tribunal Federal	2.000.000
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	10101-Supremo Tribunal Federal	54.537.718
6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	10101-Supremo Tribunal Federal	169.071.413

<b>Programa:0566 Prestação Jurisdicional Militar</b>	<b>Valor do Programa Constante da LOA:</b>	<b>353.038.456</b>
------------------------------------------------------	--------------------------------------------	--------------------

Órgão:  
13000 Justiça Militar da União

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13101-Justiça Militar da União	37.047.475 37.047.475
10NR Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM	13101-Justiça Militar da União	300.000 300.000
151X Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União - PJe	13101-Justiça Militar da União	1.942.940 1.942.940
20TP Ativos Cíveis da União	13101-Justiça Militar da União	192.378.265 192.378.265
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13101-Justiça Militar da União	16.065.000 16.065.000
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13101-Justiça Militar da União	14.821.620 14.821.620
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	13101-Justiça Militar da União	2.020.800 2.020.800
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	13101-Justiça Militar da União	896.420 896.420
4225 Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União	13101-Justiça Militar da União	85.565.936 85.565.936
7808 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar	13101-Justiça Militar da União	2.000.000 2.000.000

<b>Programa:0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal</b>	<b>Valor do Programa Constante da LOA:</b>	<b>2.366.108.245</b>
------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------	----------------------

Órgão:  
16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal	334.501.942 334.501.942
13ZW Construção do Complexo de Armazenamento do TJDF	16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal	8.750.000 8.750.000
20TP Ativos Cíveis da União	16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1.558.595.963 1.558.595.963
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal	62.810.100 62.810.100
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal	101.981.415 101.981.415
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal	19.973.860 19.973.860
218W Ações de Comunicação Social	16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal	200.000 200.000
3751 Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais	16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal	3.127.000 3.127.000
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1.000.000 1.000.000
4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal	271.843.965 260.645.235
	16103-Justiça da Infância e da Juventude	11.198.730
7V65 Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF	16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal	3.324.000 3.324.000

<b>Programa:0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça</b>	<b>Valor do Programa Constante da LOA:</b>	<b>1.208.083.336</b>
------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------	----------------------

Órgão:  
11000 Superior Tribunal de Justiça

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	11101-Superior Tribunal de Justiça	132.210.257 132.210.257

Programa:0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça Valor do Programa Constante da LOA: 1.208.083.336

Órgão:  
11000 Superior Tribunal de Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14PU	Construção do Bloco G da Sede do STJ	11101 - Superior Tribunal de Justiça	15.000 15.000
14PV	Construção do Bloco Anexo de Apoio II	11101 - Superior Tribunal de Justiça	500.000 500.000
157T	Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	11101 - Superior Tribunal de Justiça	500.000 500.000
157V	Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação	11101 - Superior Tribunal de Justiça	26.000.000 26.000.000
20G2	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	11101 - Superior Tribunal de Justiça	6.500.000 6.500.000
20TP	Ativos Cíveis da União	11101 - Superior Tribunal de Justiça	678.186.131 678.186.131
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11101 - Superior Tribunal de Justiça	60.027.708 60.027.708
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11101 - Superior Tribunal de Justiça	37.659.240 37.659.240
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	11101 - Superior Tribunal de Justiça	2.753.805 2.753.805
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	11101 - Superior Tribunal de Justiça	12.400.000 12.400.000
4236	Apreciação e Julgamento de Causas	11101 - Superior Tribunal de Justiça	251.331.195 251.331.195

Programa:0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal Valor do Programa Constante da LOA: 9.965.105.058

Órgão:  
12000 Justiça Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.261.689.439 1.024.160.208
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1ª Região	45.686.426
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região	47.400.328
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3ª Região	75.861.684
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região	44.668.659
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5ª Região	23.912.134
1A66	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT	12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	154.123 154.123
1A90	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Colatina - ES	12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	153.283 153.283
11IM	Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ	12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	3.750.000 3.750.000
11JL	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR	12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	12.000.000 12.000.000
11KR	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC	12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	10.000.000 10.000.000
11L9	Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS	12105 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região	19.740.000 19.740.000
11RQ	Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP	12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.490.000 1.490.000
11RV	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF	12102 - Tribunal Regional Federal da 1ª Região	55.500.000 55.500.000
12RB	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA	12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.408.512 1.408.512
12SK	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL		1.704.011

Programa:0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal Valor do Programa Constante da LOA: 9.965.105.058

Órgão:  
12000 Justiça Federal

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
12SK Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL	12101-Justiça Federal de Primeiro Grau	1.704.011
12SR Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT	12101-Justiça Federal de Primeiro Grau	195.326
12S9 Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP	12101-Justiça Federal de Primeiro Grau	3.000.000
13FR Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP	12101-Justiça Federal de Primeiro Grau	3.453.069
13MA Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Assú - RN	12101-Justiça Federal de Primeiro Grau	2.431.907
14PW Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Magé - RJ	12101-Justiça Federal de Primeiro Grau	195.310
14UM Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF	12101-Justiça Federal de Primeiro Grau	1.600.000
14YL Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA	12101-Justiça Federal de Primeiro Grau	1.000.000
14YN Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP	12101-Justiça Federal de Primeiro Grau	700.000
14YO Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP	12101-Justiça Federal de Primeiro Grau	3.655.000
14YQ Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ	12103-Tribunal Regional Federal da 2a. Região	12.715.324
15FU Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal - Brasília - DF	12101-Justiça Federal de Primeiro Grau	1.700.000
15GM Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região	12101-Justiça Federal de Primeiro Grau	2.720.000
15HK Implantação de Datacenter no Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS	12105-Tribunal Regional Federal da 4a. Região	1.500.000
15NX Reforma do Fórum Federal de Santos - SP	12101-Justiça Federal de Primeiro Grau	1.800.000
15NY Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Propriá - SE	12101-Justiça Federal de Primeiro Grau	1.000.485
15NZ Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa	12104-Tribunal Regional Federal da 3a. Região	7.000.000
15PC Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF3 da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "H"	12104-Tribunal Regional Federal da 3a. Região	9.000.000
15PF Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Novo Hamburgo - RS	12101-Justiça Federal de Primeiro Grau	2.740.000
15PG Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal em Uberlândia - MG	12101-Justiça Federal de Primeiro Grau	100.000
15PH Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Teresina - PI	12101-Justiça Federal de Primeiro Grau	1.393.282
151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe	12101-Justiça Federal de Primeiro Grau	236.242
	12102-Tribunal Regional Federal da 1a. Região	2.885.983
	12103-Tribunal Regional Federal da 2a. Região	665.983
	12104-Tribunal Regional Federal da 3a. Região	1.262.223
	12106-Tribunal Regional Federal da 5a. Região	1.596.996
158B Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Manaus - AM	12101-Justiça Federal de Primeiro Grau	253.354
158C Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF	12101-Justiça Federal de Primeiro Grau	1.900.000
158D Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em São Luís - MA	12101-Justiça Federal de Primeiro Grau	120.000

Programa:0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal Valor do Programa Constante da LOA: 9.965.105.058

Órgão:  
12000 Justiça Federal

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
158F Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO		<b>421.000</b>
	12101-Justiça Federal de Primeiro Grau	421.000
158N Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE		<b>1.046.008</b>
	12101-Justiça Federal de Primeiro Grau	1.046.008
158Q Implantação de Data Centers na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região		<b>4.227.890</b>
	12101-Justiça Federal de Primeiro Grau	4.227.890
158T Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa		<b>2.000.000</b>
	12101-Justiça Federal de Primeiro Grau	2.000.000
158W Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região		<b>4.000.000</b>
	12106-Tribunal Regional Federal da 5a. Região	4.000.000
20TP Ativos Cíveis da União		<b>6.305.481.306</b>
	12101-Justiça Federal de Primeiro Grau	5.106.481.306
	12102-Tribunal Regional Federal da 1a. Região	233.000.000
	12103-Tribunal Regional Federal da 2a. Região	247.900.000
	12104-Tribunal Regional Federal da 3a. Região	369.700.000
	12105-Tribunal Regional Federal da 4a. Região	214.800.000
	12106-Tribunal Regional Federal da 5a. Região	133.600.000
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		<b>214.711.472</b>
	12101-Justiça Federal de Primeiro Grau	174.102.272
	12102-Tribunal Regional Federal da 1a. Região	9.744.660
	12103-Tribunal Regional Federal da 2a. Região	6.924.720
	12104-Tribunal Regional Federal da 3a. Região	12.126.000
	12105-Tribunal Regional Federal da 4a. Região	7.095.000
	12106-Tribunal Regional Federal da 5a. Região	4.718.820
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		<b>399.831.592</b>
	12101-Justiça Federal de Primeiro Grau	327.571.473
	12102-Tribunal Regional Federal da 1a. Região	13.754.154
	12103-Tribunal Regional Federal da 2a. Região	15.466.536
	12104-Tribunal Regional Federal da 3a. Região	23.204.152
	12105-Tribunal Regional Federal da 4a. Região	12.059.639
	12106-Tribunal Regional Federal da 5a. Região	7.775.638
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		<b>107.493.180</b>
	12101-Justiça Federal de Primeiro Grau	99.778.467
	12102-Tribunal Regional Federal da 1a. Região	1.116.655
	12103-Tribunal Regional Federal da 2a. Região	1.500.000
	12104-Tribunal Regional Federal da 3a. Região	2.442.858
	12105-Tribunal Regional Federal da 4a. Região	1.463.200
	12106-Tribunal Regional Federal da 5a. Região	1.192.000
2549 Comunicação e Divulgação Institucional		<b>7.622.968</b>
	12101-Justiça Federal de Primeiro Grau	2.575.249
	12102-Tribunal Regional Federal da 1a. Região	2.222.942
	12103-Tribunal Regional Federal da 2a. Região	939.168
	12104-Tribunal Regional Federal da 3a. Região	560.609
	12105-Tribunal Regional Federal da 4a. Região	725.000
	12106-Tribunal Regional Federal da 5a. Região	600.000
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes		<b>172.000.000</b>
	12101-Justiça Federal de Primeiro Grau	171.917.900
	12102-Tribunal Regional Federal da 1a. Região	12.100
	12103-Tribunal Regional Federal da 2a. Região	30.000
	12104-Tribunal Regional Federal da 3a. Região	15.000

Programa:0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal Valor do Programa Constante da LOA: 9.965.105.058

Órgão:  
12000 Justiça Federal

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	12105 -Tribunal Regional Federal da 4a. Região	10.000
	12106 -Tribunal Regional Federal da 5a. Região	15.000
4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal		<b>1.310.470.690</b>
	12101 -Justiça Federal de Primeiro Grau	980.355.332
	12102 -Tribunal Regional Federal da 1a. Região	98.360.752
	12103 -Tribunal Regional Federal da 2a. Região	71.052.414
	12104 -Tribunal Regional Federal da 3a. Região	67.186.606
	12105 -Tribunal Regional Federal da 4a. Região	42.880.188
	12106 -Tribunal Regional Federal da 5a. Região	50.635.398
7E41 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA		<b>873.110</b>
	12101 -Justiça Federal de Primeiro Grau	873.110
7V68 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Natal - RN		<b>515.990</b>
	12101 -Justiça Federal de Primeiro Grau	515.990

Programa:0570 Gestão do Processo Eleitoral Valor do Programa Constante da LOA: 7.149.995.022

Órgão:  
14000 Justiça Eleitoral

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		<b>659.300.172</b>
	14101 -Tribunal Superior Eleitoral	101.167.833
	14102 -Tribunal Regional Eleitoral do Acre	4.654.137
	14103 -Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	11.497.878
	14104 -Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	12.498.562
	14105 -Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	34.513.590
	14106 -Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	23.534.627
	14107 -Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	8.719.950
	14108 -Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	12.379.943
	14109 -Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	19.266.819
	14110 -Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	18.035.600
	14111 -Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	11.589.382
	14112 -Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	10.884.143
	14113 -Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	62.703.957
	14114 -Tribunal Regional Eleitoral do Pará	16.711.122
	14115 -Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	15.454.929
	14116 -Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	30.585.634
	14117 -Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	27.554.370
	14118 -Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	16.262.340
	14119 -Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	50.327.464
	14120 -Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	14.012.820
	14121 -Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	31.341.880
	14122 -Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	7.406.881
	14123 -Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	19.174.359
	14124 -Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	73.374.046
	14125 -Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	8.930.868
14126 -Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	7.376.366	

Programa:0570 Gestão do Processo Eleitoral Valor do Programa Constante da LOA: 7.149.995.022

Órgão:  
14000 Justiça Eleitoral

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14127-Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	4.864.708
	14128-Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	4.475.964
1P75 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE		24.000.000
	14106-Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	24.000.000
12UT Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC		7.000.000
	14102-Tribunal Regional Eleitoral do Acre	7.000.000
14FL Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI		4.620.000
	14118-Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	4.620.000
14QG Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Camaragibe - PE		3.270.000
	14117-Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	3.270.000
15HO Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA		1.677.018
	14110-Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	1.677.018
152B Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe		7.220.000
	14101-Tribunal Superior Eleitoral	7.220.000
153H Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA		1.100.000
	14105-Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	1.100.000
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral		1.035.130.293
	14101-Tribunal Superior Eleitoral	295.002.216
	14102-Tribunal Regional Eleitoral do Acre	9.146.755
	14103-Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	15.546.132
	14104-Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	24.851.882
	14105-Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	45.091.478
	14106-Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	23.116.145
	14107-Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	17.752.760
	14108-Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	21.004.511
	14109-Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	28.334.076
	14110-Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	29.676.338
	14111-Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	24.569.579
	14112-Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	17.019.437
	14113-Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	59.378.616
	14114-Tribunal Regional Eleitoral do Pará	32.128.376
	14115-Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	19.842.639
	14116-Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	36.742.813
	14117-Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	32.789.550
	14118-Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	22.866.370
	14119-Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	50.865.285
	14120-Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	18.681.376
	14121-Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	34.998.422
	14122-Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	15.314.680
	14123-Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	27.616.825
	14124-Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	78.356.649
	14125-Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	12.372.326
	14126-Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	20.341.730
	14127-Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	8.938.260
	14128-Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	12.785.067

Programa:0570 Gestão do Processo Eleitoral Valor do Programa Constante da LOA: 7.149.995.022

Órgão:  
14000 Justiça Eleitoral

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20TP Ativos Cíveis da União</b>		<b>3.569.213.772</b>
	14101 -Tribunal Superior Eleitoral	498.216.142
	14102 -Tribunal Regional Eleitoral do Acre	27.698.172
	14103 -Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	66.982.248
	14104 -Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	75.686.959
	14105 -Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	182.884.677
	14106 -Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	128.636.679
	14107 -Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	46.433.796
	14108 -Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	70.051.803
	14109 -Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	113.957.056
	14110 -Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	102.449.796
	14111 -Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	66.673.795
	14112 -Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	61.319.181
	14113 -Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	337.090.233
	14114 -Tribunal Regional Eleitoral do Pará	95.798.024
	14115 -Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	87.770.852
	14116 -Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	173.495.395
	14117 -Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	148.825.482
	14118 -Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	92.038.284
	14119 -Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	247.058.631
	14120 -Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	76.877.894
	14121 -Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	166.248.639
	14122 -Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	46.437.216
	14123 -Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	105.140.190
	14124 -Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	391.227.642
	14125 -Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	51.299.135
	14126 -Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	51.389.970
	14127 -Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	29.716.420
	14128 -Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	27.809.461
<b>2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>122.194.140</b>
	14101 -Tribunal Superior Eleitoral	16.968.840
	14102 -Tribunal Regional Eleitoral do Acre	1.013.940
	14103 -Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	2.231.700
	14104 -Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	3.124.380
	14105 -Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	3.841.620
	14106 -Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	3.813.240
	14107 -Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	2.270.400
	14108 -Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	1.842.120
	14109 -Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	3.895.800
	14110 -Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	3.041.820
	14111 -Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	2.007.240
	14112 -Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	1.991.760

Programa:0570 Gestão do Processo Eleitoral Valor do Programa Constante da LOA: 7.149.995.022

Órgão:

14000 Justiça Eleitoral

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	14113-Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	12.562.020	
	14114-Tribunal Regional Eleitoral do Pará	4.419.540	
	14115-Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	3.163.080	
	14116-Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	5.608.920	
	14117-Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	5.178.060	
	14118-Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	3.604.260	
	14119-Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	8.129.580	
	14120-Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	2.840.580	
	14121-Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	4.723.980	
	14122-Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	1.519.620	
	14123-Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	3.622.320	
	14124-Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	15.211.680	
	14125-Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	1.674.420	
	14126-Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	1.648.620	
	14127-Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	1.073.280	
	14128-Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	1.171.320	
	212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	14101-Tribunal Superior Eleitoral	226.374.312
		14102-Tribunal Regional Eleitoral do Acre	14.731.884
		14103-Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	1.703.676
		14104-Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	4.224.516
		14105-Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	4.900.608
		14106-Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	12.541.560
		14107-Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	9.105.960
		14108-Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	4.938.900
14109-Tribunal Regional Eleitoral de Goiás		4.422.408	
14110-Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão		7.632.756	
14111-Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso		7.881.732	
14112-Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul		4.367.124	
14113-Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais		3.987.492	
14114-Tribunal Regional Eleitoral do Pará		23.560.536	
14115-Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba		6.883.128	
14116-Tribunal Regional Eleitoral do Paraná		5.734.044	
14117-Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco		11.240.640	
14118-Tribunal Regional Eleitoral do Piauí		11.633.088	
14119-Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro		6.079.716	
14120-Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte		18.527.616	
14121-Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul		6.169.116	
14122-Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia		10.232.028	
14123-Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina		3.123.528	
14124-Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo		6.234.600	
	26.378.952		

Programa:0570 Gestão do Processo Eleitoral Valor do Programa Constante da LOA: 7.149.995.022

Órgão:

14000 Justiça Eleitoral

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	14125-Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	3.417.804
	14126-Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	3.091.140
	14127-Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	1.852.704
	14128-Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	1.777.056
		<b>495.245</b>
<b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	14101-Tribunal Superior Eleitoral	429.539
	14106-Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	5.000
	14108-Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	35.706
	14111-Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	2.000
	14112-Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	1.000
	14113-Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	2.000
	14117-Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	20.000
		<b>11.299.502</b>
<b>2549 Comunicação e Divulgação Institucional</b>	14101-Tribunal Superior Eleitoral	10.931.494
	14104-Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	25.000
	14105-Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	253.008
	14112-Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	90.000
		<b>1.331.737.155</b>
<b>4269 Pleitos Eleitorais</b>	14101-Tribunal Superior Eleitoral	1.331.737.155
<b>7X25 Instalação do Gerador de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná</b>		<b>1.500.000</b>
	14116-Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	1.500.000
<b>7832 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor</b>		<b>143.863.413</b>
	14101-Tribunal Superior Eleitoral	143.863.413

Programa:0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista Valor do Programa Constante da LOA: 16.225.535.271

Órgão:

15000 Justiça do Trabalho

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	15101-Tribunal Superior do Trabalho	156.115.219
	15102-Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	201.182.965
	15103-Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	270.915.275
	15104-Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	189.524.761
	15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	167.007.985
	15106-Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	117.404.678
	15107-Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	88.627.952
	15108-Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	46.885.862
	15109-Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	59.963.419
	15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	117.407.774
	15111-Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	57.187.153
	15112-Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	44.918.156
		<b>2.148.808.270</b>

Programa:0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista Valor do Programa Constante da LOA: 16.225.535.271

Órgão:

15000 Justiça do Trabalho

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15113-Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	77.821.432	
	15114-Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	50.874.733	
	15115-Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	37.379.812	
	15116-Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	173.916.535	
	15117-Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	26.609.646	
	15118-Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	36.875.311	
	15119-Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	61.564.166	
	15120-Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	27.120.572	
	15121-Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	22.281.990	
	15122-Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	33.323.479	
	15123-Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	17.247.095	
	15124-Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	37.454.834	
	15125-Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	29.197.466	
	1B39 Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO	15119-Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	5.000.000 5.000.000
	1B51 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES	15118-Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	30.000.000 30.000.000
	1I69 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA	15109-Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	3.000.000 3.000.000
	1M76 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO	15111-Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	450.159 450.159
	1N02 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL	15120-Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	5.000.000 5.000.000
	1P66 Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho	15126-Conselho Superior da Justiça do Trabalho	10.000.000 10.000.000
	10WS Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM	15112-Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	5.000.000 5.000.000
10WT Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB	15114-Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	14.869.846 14.869.846	
11BC Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI	15123-Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	15.000.000 15.000.000	
133I Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG	15104-Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	5.000.000 5.000.000	
133U Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS	15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	200.000 200.000	
133V Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS	15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	300.000 300.000	
133W Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS		800.000	

Programa:0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista		Valor do Programa Constante da LOA:	16.225.535.271
Órgão: 15000 Justiça do Trabalho			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
133W	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS	15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	800.000
133X	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS	15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	400.000
133Y	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS	15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.925.000
134A	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS	15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	2.500.000
134B	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS	15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	9.000.000
134D	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS	15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	6.000.000
134F	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS	15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	4.000.000
134G	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS	15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.000.000
134H	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA	15106-Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	70.000.000
135A	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR	15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	3.774.221
135C	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Taguatinga - DF	15111-Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	4.500.000
135I	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus - AM	15112-Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	150.000
135U	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Chapecó - SC	15113-Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	1.500.000
14R2	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR	15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	2.838.653
14R4	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR	15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.500.000
14R8	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA	15117-Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	1.500.000
14WP	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS	15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	700.000
14ZH	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR	15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.901.907
14ZJ	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Itapetininga - SP	15116-Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	200.000
140R	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS	15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	200.000
15A4	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Apucarana - PR	15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	2.909.193
15A5			1.500.000

Programa:0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista		Valor do Programa Constante da LOA:	16.225.535.271
Órgão: 15000 Justiça do Trabalho			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15A5	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Umuarama - PR	15110 -Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.500.000
15HV	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Queimados - RJ	15102 -Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	200.000
15HY	Reforma e Adaptação de Edifício para Abrigar o Centro Cultural da Justiça do Trabalho em Belo Horizonte - MG	15104 -Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	100.000
15IA	Reforma do Prédio de Apoio para Instalação do Centro de Treinamento da Escola Judicial em Brasília	15111 -Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	4.410.000
15IB	Construção de Depósito Judicial e de Material em Sobradinho - DF	15111 -Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	500.000
15IE	Construção do Edifício Sede da Vara do Trabalho de Fernandópolis SP	15116 -Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	2.400.000
15I1	Reforma para Ampliação das Instalações do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região	15109 -Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	2.000.000
15I2	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rolândia - PR	15110 -Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.500.000
15I3	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos - PR	15110 -Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.701.907
15I4	Construção do Arquivo do Fórum Trabalhista de Maringá - PR	15110 -Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.270.000
15I6	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava - PR	15110 -Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	2.909.193
15NB	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguari - MG	15104 -Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	500.000
15ND	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Londrina - PR	15110 -Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.000.000
15NE	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR	15110 -Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.000.000
15NF	Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Paranavaí - PR	15110 -Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.024.957
15NG	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Mourão - PR	15110 -Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.500.000
15NH	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cianorte - PR	15110 -Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.800.000
15NI	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palotina - PR	15110 -Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.801.907
15NJ	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Goioerê - PR	15110 -Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.801.907
15NK	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Ibaiti - PR	15110 -Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.801.907
15NL	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Medianeira - PR	15110 -Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.801.907
15NM			1.901.907

Programa:0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista		Valor do Programa Constante da LOA:	16.225.535.271
Órgão: 15000 Justiça do Trabalho			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15NM	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Campo Largo - PR	15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.901.907
15NN	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais - PR	15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	3.000.000
15OD	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jardim/MS	15125-Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	500.000
15PD	Aquisição de Edifício-Sede para as Varas do Trabalho da Capital - Rio de Janeiro - RJ	15102-Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	210.000.000
15PE	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Coruripe - AL	15120-Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	1.500.000
15OK	Ampliação do Estacionamento do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE	15121-Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	2.600.000
15IU	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Caxias do Sul - RS	15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	3.000.000
15IY	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe	15126-Conselho Superior da Justiça do Trabalho	229.689
15Z0	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Arroio Grande - RS	15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	700.000
159R	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Iturama - MG	15104-Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	250.000
159V	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha - RS	15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.000.000
159X	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itaberaba- BA	15106-Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	250.000
2C73	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação	15101-Tribunal Superior do Trabalho	97.186.268
20G2	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	15101-Tribunal Superior do Trabalho	13.914.638
20TP	Ativos Cíveis da União	15101-Tribunal Superior do Trabalho	10.424.305.143
		15102-Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	732.911.948
		15103-Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	947.512.595
		15104-Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	1.323.285.879
		15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	929.028.291
		15106-Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	777.603.163
		15107-Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	551.637.191
		15108-Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	431.920.677
		15109-Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	218.894.355
		15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	307.376.848
		15111-Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	571.923.891
		15112-Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	286.804.344
			220.489.153

Programa:0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista Valor do Programa Constante da LOA: 16.225.535.271

Órgão:  
15000 Justiça do Trabalho

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
<b>20TP Ativos Cíveis da União</b>	15113 -Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	380.534.317	
	15114 -Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	243.066.825	
	15115 -Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	190.393.443	
	15116 -Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	868.716.723	
	15117 -Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	135.779.166	
	15118 -Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	177.477.201	
	15119 -Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	305.221.137	
	15120 -Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	134.293.641	
	15121 -Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	103.539.892	
	15122 -Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	157.248.604	
	15123 -Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	88.618.160	
	15124 -Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	196.333.297	
	15125 -Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	143.694.402	
	<b>2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	15101 -Tribunal Superior do Trabalho	38.690.436
		15102 -Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	31.878.876
		15103 -Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	46.021.044
		15104 -Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	27.031.656
		15105 -Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	24.342.744
		15106 -Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	23.999.328
		15107 -Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	16.034.700
		15108 -Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	7.727.100
		15109 -Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	12.285.960
		15110 -Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	20.061.036
		15111 -Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	11.576.460
15112 -Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima		6.877.356	
15113 -Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina		14.197.740	
15114 -Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba		6.808.620	
15115 -Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	9.811.740		
15116 -Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	39.223.740		
15117 -Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	3.975.780		
15118 -Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	6.303.780		

Programa:0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista Valor do Programa Constante da LOA: 16.225.535.271

Órgão:  
15000 Justiça do Trabalho

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
<b>2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	15119 -Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	10.953.996	
	15120 -Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	5.743.080	
	15121 -Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	2.814.780	
	15122 -Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	7.400.484	
	15123 -Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	3.640.380	
	15124 -Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	5.766.864	
	15125 -Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	4.522.740	
	<b>601.373.040</b>		
	<b>212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	15101 -Tribunal Superior do Trabalho	37.058.040
		15102 -Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	57.006.864
15103 -Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo		76.669.380	
15104 -Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais		52.235.712	
15105 -Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul		46.959.156	
15106 -Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia		32.988.816	
15107 -Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco		25.278.468	
15108 -Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará		13.414.884	
15109 -Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá		17.395.608	
15110 -Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná		33.002.004	
15111 -Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins		15.090.624	
15112 -Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima		12.584.004	
15113 -Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina		20.560.512	
15114 -Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba		13.268.724	
15115 -Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	10.440.072		
15116 -Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	49.856.748		
15117 -Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	7.930.560		
15118 -Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	10.201.104		
15119 -Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	20.074.788		
15120 -Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	8.439.552		
15121 -Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	5.457.120		
15122 -Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	9.802.788		
15123 -Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	5.445.744		
15124 -Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	11.680.200		

Programa:0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista Valor do Programa Constante da LOA: 16.225.535.271

Órgão:  
15000 Justiça do Trabalho

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	15125 -Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	8.531.568
<b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	15101 -Tribunal Superior do Trabalho	197.729.034
	15102 -Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	1.966.965
	15103 -Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	18.197.935
	15104 -Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	27.885.563
	15105 -Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	18.596.598
	15106 -Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	15.710.301
	15107 -Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	11.136.946
	15108 -Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	7.984.980
	15109 -Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	3.992.490
	15110 -Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	5.988.735
	15111 -Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	10.979.350
	15112 -Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	5.253.276
	15113 -Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	3.286.960
	15114 -Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	6.829.259
	15115 -Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	3.677.294
	15116 -Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	3.652.000
	15117 -Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	21.959.000
	15118 -Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	3.260.885
	15119 -Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	3.611.223
	15120 -Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	5.726.071
	15121 -Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	2.679.171
	15122 -Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	1.943.713
	15123 -Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	2.970.090
	15124 -Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	2.321.944
	15125 -Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	4.500.000
<b>2549 Comunicação e Divulgação Institucional</b>	15101 -Tribunal Superior do Trabalho	3.618.285
	15102 -Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	27.554.529
	15103 -Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	15.101.805
	15104 -Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	161.000
	15105 -Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	403.319
		1.901.138
		298.000

Programa:0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista Valor do Programa Constante da LOA: 16.225.535.271

Órgão:  
15000 Justiça do Trabalho

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2549 Comunicação e Divulgação Institucional</b>		
	15106 -Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	1.420.288
	15107 -Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	2.380.000
	15108 -Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	300.000
	15109 -Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	402.714
	15110 -Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	42.324
	15111 -Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	644.911
	15112 -Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	270.056
	15113 -Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	166.890
	15114 -Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	465.454
	15115 -Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	241.586
	15116 -Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	363.000
	15117 -Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	250.000
	15118 -Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	40.000
	15119 -Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	357.994
	15120 -Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	285.000
	15121 -Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	530.117
	15122 -Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	768.833
	15123 -Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	100.000
	15124 -Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	588.000
	15125 -Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	72.100
<b>4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>		<b>150.354.551</b>
	15102 -Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	5.000.000
	15103 -Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	18.249.600
	15104 -Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	20.596.431
	15105 -Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	29.000.000
	15106 -Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	6.280.857
	15107 -Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	4.000.000
	15108 -Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	1.284.000
	15109 -Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	400.000
	15110 -Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	14.495.000
	15111 -Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	4.126.176
	15112 -Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	228.000

Programa:0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista Valor do Programa Constante da LOA: 16.225.535.271

Órgão:  
15000 Justiça do Trabalho

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>		
	15113-Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	7.128.000
	15114-Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	1.781.926
	15115-Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	619.773
	15116-Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	24.000.000
	15117-Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	250.000
	15118-Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	2.400.000
	15119-Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	2.990.610
	15120-Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	1.200.000
	15121-Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	1.200.000
	15122-Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	750.240
	15123-Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	100.000
	15124-Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	2.565.138
	15125-Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	1.708.800
<b>4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>		<b>1.705.845.118</b>
	15101-Tribunal Superior do Trabalho	186.220.144
	15102-Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	169.939.138
	15103-Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	246.261.769
	15104-Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	132.225.942
	15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	98.335.761
	15106-Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	67.080.672
	15107-Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	58.855.038
	15108-Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	33.722.635
	15109-Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	48.557.451
	15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	81.950.189
	15111-Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	54.443.675
	15112-Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	41.466.220
	15113-Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	48.419.631
	15114-Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	25.135.643
	15115-Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	28.039.077
	15116-Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	161.993.449
	15117-Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	24.405.791
	15118-Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	29.862.023

Programa:0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista Valor do Programa Constante da LOA: 16.225.535.271

Órgão:  
15000 Justiça do Trabalho

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15119 -Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	35.873.742	
	15120 -Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	20.247.006	
	15121 -Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	23.749.476	
	15122 -Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	24.743.981	
	15123 -Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	13.986.210	
	15124 -Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	28.816.819	
	15125 -Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	21.513.636	
	7V70 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Euclides da Cunha - BA		300.000
	15106 -Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	300.000	
	7X23 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lucas do Rio Verde - MT		400.000
15124 -Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	400.000		
7X87 Construção do Edifício Sede do Fórum Trabalhista de Três Lagoas - MS		1.500.000	
15125 -Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	1.500.000		

Programa:0581 Defesa da Ordem Jurídica Valor do Programa Constante da LOA: 6.039.402.192

Órgão:  
34000 Ministério Público da União

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	34101 -Ministério Público Federal	743.526.375
	34102 -Ministério Público Militar	428.785.927
	34103 -Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	27.188.687
	34104 -Ministério Público do Trabalho	98.206.121
	34105 -Escola Superior do Ministério Público da União	188.319.520
	1E30 Modernização das Instalações do Ministério Público Federal	
34101 -Ministério Público Federal	5.000.000	
11EQ Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União		100.000
34105 -Escola Superior do Ministério Público da União	100.000	
11SD Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA		3.500.000
34101 -Ministério Público Federal	3.500.000	
110E Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR		3.500.000
34101 -Ministério Público Federal	3.500.000	
12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ		500.000
34102 -Ministério Público Militar	500.000	
1203 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS		6.700.000
34101 -Ministério Público Federal	6.700.000	
13A2 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Cáceres - MT		700.000
34101 -Ministério Público Federal	700.000	
13BX Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA		3.400.000
34101 -Ministério Público Federal	3.400.000	
13CA Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF		5.000.000
34104 -Ministério Público do Trabalho	5.000.000	
13CB Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS		1.631.290
34104 -Ministério Público do Trabalho	1.631.290	
13CD Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE		1.858.500
34104 -Ministério Público do Trabalho	1.858.500	
		1.500.000

Programa:0581 Defesa da Ordem Jurídica		Valor do Programa Constante da LOA:	6.039.402.192
Órgão: 34000 Ministério Público da União			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
13CJ Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró - RN	34104 -Ministério Público do Trabalho	1.500.000	
13C1 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF	34103 -Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	500.000	
14ZR Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias - MA	34101 -Ministério Público Federal	900.000	
15AN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Barreiras - BA	34101 -Ministério Público Federal	1.100.000	
15B1 Construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II	34103 -Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	8.000.000	
15B9 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Teresina - PI	34104 -Ministério Público do Trabalho	978.000	
15IK Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ	34101 -Ministério Público Federal	900.000	
20HP Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento	34105 -Escola Superior do Ministério Público da União	19.818.707	
20TP Ativos Cíveis da União	34101 -Ministério Público Federal	3.876.410.438	
	34102 -Ministério Público Militar	2.257.369.533	
	34103 -Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	130.302.920	
	34104 -Ministério Público do Trabalho	525.067.450	
	34105 -Escola Superior do Ministério Público da União	955.261.531	
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	34101 -Ministério Público Federal	8.409.004	
	34102 -Ministério Público Militar	132.120.128	
	34103 -Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	84.973.744	
	34104 -Ministério Público do Trabalho	4.908.203	
	34105 -Escola Superior do Ministério Público da União	16.849.697	
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	34101 -Ministério Público Federal	25.179.324	
	34102 -Ministério Público Militar	209.160	
	34103 -Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	240.351.338	
	34104 -Ministério Público do Trabalho	145.734.054	
	34105 -Escola Superior do Ministério Público da União	8.123.709	
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	34101 -Ministério Público Federal	30.992.411	
	34102 -Ministério Público Militar	54.899.292	
	34103 -Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	601.872	
	34104 -Ministério Público do Trabalho	124.100.038	
	34105 -Escola Superior do Ministério Público da União	58.363.896	
219B Fortalecimento da Cultura do Trabalho e do Trabalhador	34101 -Ministério Público Federal	3.816.507	
	34102 -Ministério Público Militar	19.384.588	
2508 Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei	34103 -Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	42.482.187	
	34104 -Ministério Público do Trabalho	52.860	
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	34105 -Escola Superior do Ministério Público da União	100.000	
	34101 -Ministério Público Federal	100.000	
	34102 -Ministério Público Militar	7.000.000	
	34103 -Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	7.000.000	
	34104 -Ministério Público do Trabalho	11.579.048	
	34105 -Escola Superior do Ministério Público da União	6.753.481	
	34101 -Ministério Público Federal	429.213	
	34102 -Ministério Público Militar	4.396.354	
	34103 -Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	1.200.000	
	34104 -Ministério Público do Trabalho	1.200.000	
	34105 -Escola Superior do Ministério Público da União		
	34101 -Ministério Público Federal		

Programa:0581 Defesa da Ordem Jurídica Valor do Programa Constante da LOA: 6.039.402.192

Órgão:

34000 Ministério Público da União

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
3752 Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais		
4261 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	34103 -Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	63.030.918 63.030.918
4262 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho	34104 -Ministério Público do Trabalho	237.929.891 237.929.891
4263 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar	34102 -Ministério Público Militar	35.156.313 35.156.313
4264 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal	34101 -Ministério Público Federal	494.899.208 494.899.208
7J45 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES	34101 -Ministério Público Federal	1.000.000 1.000.000
7U80 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Vitória da Conquista - BA	34104 -Ministério Público do Trabalho	978.000 978.000
7V74 Modernização das Instalações do Ministério Público do Trabalho	34104 -Ministério Público do Trabalho	200.000 200.000
7W50 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Umuarama - PR	34104 -Ministério Público do Trabalho	652.000 652.000
7W85 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Maringá - PR	34104 -Ministério Público do Trabalho	652.000 652.000
7X19 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Campo Grande - MS	34104 -Ministério Público do Trabalho	1.630.000 1.630.000
7X73 Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República da 1ª Região em Brasília - DF	34101 -Ministério Público Federal	1.300.000 1.300.000

Programa:1389 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário Valor do Programa Constante da LOA: 219.860.408

Órgão:

17000 Conselho Nacional de Justiça

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	17101 -Conselho Nacional de Justiça	8.093.200 8.093.200
1K27 Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira	17101 -Conselho Nacional de Justiça	30.206.258 30.206.258
137I Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça	17101 -Conselho Nacional de Justiça	1.000.000 1.000.000
14ZQ Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça	17101 -Conselho Nacional de Justiça	5.150.000 5.150.000
152A Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe	17101 -Conselho Nacional de Justiça	7.794.185 7.794.185
2B65 Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos	17101 -Conselho Nacional de Justiça	91.088.321 91.088.321
20TP Ativos Cíveis da União	17101 -Conselho Nacional de Justiça	61.287.941 61.287.941
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17101 -Conselho Nacional de Justiça	2.434.320 2.434.320
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17101 -Conselho Nacional de Justiça	4.768.482 4.768.482
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	17101 -Conselho Nacional de Justiça	1.500.000 1.500.000
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	17101 -Conselho Nacional de Justiça	6.537.701 6.537.701

Programa:2100 Aprimoramento do Ministério Público Valor do Programa Constante da LOA: 93.175.990

Órgão:

59000 Conselho Nacional do Ministério Público

Programa:2100 Aprimoramento do Ministério Público Valor do Programa Constante da LOA: 93.175.990

Órgão:

59000 Conselho Nacional do Ministério Público

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	59101-Conselho Nacional do Ministério Público	5.620.051
20TP Ativos Cíveis da União	59101-Conselho Nacional do Ministério Público	39.677.830
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	59101-Conselho Nacional do Ministério Público	1.158.251
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	59101-Conselho Nacional do Ministério Público	2.993.878
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	59101-Conselho Nacional do Ministério Público	450.000
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	59101-Conselho Nacional do Ministério Público	1.150.000
8010 Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público	59101-Conselho Nacional do Ministério Público	42.125.980

Programa:2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República Valor do Programa Constante da LOA: 2.421.511.485

Órgão:

20000 Presidência da República

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20101-Presidência da República	166.248.102
	20118-Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	1.000
	20122-Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres	51.187.451
	20124-Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	267.826
	20129-Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	1.976.000
	20201-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	4.106.730
	20204-Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	103.841.591
	20927-Fundo de Imprensa Nacional	27.430
2C11 Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo	20101-Presidência da República	4.840.074
		2.934.421
20TP Ativos Cíveis da União	20101-Presidência da República	2.934.421
		1.480.697.864
	20101-Presidência da República	227.169.125
	20118-Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	244.132.718
	20122-Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres	1.512.086
	20124-Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	9.225.253
	20129-Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	50.346.835
	20201-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	481.210.000
	20204-Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	7.396.781
	20415-Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	398.102.217
	20416-Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	35.692.504
	20927-Fundo de Imprensa Nacional	25.910.345
20UA Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)	20416-Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	18.909.001
		18.909.001
2000 Administração da Unidade	20101-Presidência da República	431.632.804
	20122-Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres	125.741.054
	20124-Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	6.931.422
	20129-Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	11.650.000
	20201-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	47.059.246
		171.251.530

Programa:2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República		Valor do Programa Constante da LOA:	2.421.511.485
Órgão: 20000 Presidência da República			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2000	Administração da Unidade	20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	56.177.149
		20416 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	12.822.403
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20101 - Presidência da República	1.735.559
		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	4.582.248
		20122 - Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres	510.936
		20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	782.596
		20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	785.616
		20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	19.794.480
		20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	10.992
		20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	15.958.766
		20416 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	318.662
		20927 - Fundo de Imprensa Nacional	2.055.300
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20101 - Presidência da República	14.530.788
		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	7.763.136
		20122 - Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres	1.238.688
		20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	2.838.800
		20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	2.718.228
		20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	34.067.748
		20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	109.080
		20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	44.563.569
		20416 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	1.121.460
		20927 - Fundo de Imprensa Nacional	1.699.260
215K	Funcionamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF	20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	267.270
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	20101 - Presidência da República	2.111.419
		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	4.899.951
		20122 - Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres	445.450
		20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	534.540
		20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	796.850
		20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	19.243
		20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	129.600
		20927 - Fundo de Imprensa Nacional	21.600
216X	Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República	20101 - Presidência da República	4.131.104
216Z	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos	20101 - Presidência da República	2.303.868
2675	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal	20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	30.000.000
2684	Ações de Inteligência	20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	58.632.855
4641	Publicidade de Utilidade Pública	20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	1.125.000

Programa:2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República Valor do Programa Constante da LOA: 2.421.511.485

Órgão:  
20000 Presidência da República

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
4641 Publicidade de Utilidade Pública	20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	500.000
4693 Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respeitosos Familiares, e Outras Autoridades	20101 - Presidência da República	51.297.407
6662 Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo	20101 - Presidência da República	1.781.800

Órgão:  
60000 Gabinete da Vice-Presidência da República

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
20TP Ativos Cíveis da União	60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	2.255.017
2000 Administração da Unidade	60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	2.471.897
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	47.004
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	113.688
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	17.818

Programa:2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Valor do Programa Constante da LOA: 6.394.637.841

Órgão:  
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
00QA Dívida para com os Planos de Benefícios Previdenciários e Assistencial - Cíbrus	22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	72.000.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	305.775.352
20TP Ativos Cíveis da União	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	5.339.051.563
	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1.514.779.364
	22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	2.940.895.641
2000 Administração da Unidade	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	883.376.558
	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	299.472.340
	22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	180.389.383
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	12.205.832
	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	106.877.125
	22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	121.418.497
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	23.813.732
	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	52.939.841
	22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	44.664.924
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	245.711.193
	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	68.282.044
	22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	120.894.101
	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	56.535.048
	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1.536.130
	22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1.336.350

Programa:2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Valor do Programa Constante da LOA:	6.394.637.841
---------------	----------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	---------------

Órgão:  
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	178.180
	22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21.600
4641 Publicidade de Utilidade Pública		<b>9.672.766</b>
	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	9.237.766
	22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	400.000
	22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	35.000

Programa:2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Valor do Programa Constante da LOA:	3.138.615.900
---------------	------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	---------------

Órgão:  
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	132.588.698	
	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.360.297	
	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	81.841.254	
	24205 - Agência Espacial Brasileira	1.467.067	
	24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	60.973.002	
12EA Reforma do Edifício-Sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações		<b>356.200</b>	
	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	356.200	
20TP Ativos Cíveis da União		<b>2.194.374.015</b>	
	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	705.578.372	
	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	86.555.995	
	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	402.112.542	
	24205 - Agência Espacial Brasileira	11.702.185	
	24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	308.948.376	
	24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	309.080.198	
	24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	46.560.629	
	24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	323.835.718	
	2000 Administração da Unidade		<b>472.827.125</b>
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	223.450.088
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	40.012.627
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	21.777.990
24205 - Agência Espacial Brasileira		19.871.349	
24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB		43.085.788	
24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL		124.229.283	
24907 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL		400.000	
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			<b>60.248.556</b>
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	17.384.244

Programa:2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Valor do Programa Constante da LOA:	3.138.615.900
---------------	------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	---------------

Órgão:

24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.010.816	
	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	8.497.968	
	24205 - Agência Espacial Brasileira	121.668	
	24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	12.022.404	
	24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	14.473.464	
	24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	1.842.072	
	24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	3.895.920	
	212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		101.010.036
	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta		31.663.896
	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico		3.178.764
	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear		14.830.598
24205 - Agência Espacial Brasileira		750.955	
24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB		19.204.622	
24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP		19.858.236	
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC		1.829.665	
24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL		9.693.300	
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		1.719.026	
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta		624.057	
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico		200.000	
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear		80.181	
24205 - Agência Espacial Brasileira		133.635	
24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL		681.153	
217J Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC		1.710.163	
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta		1.710.163	
2495 Controle de Bens Sensíveis		458.229	
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta		458.229	
4210 Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações		4.787.767	
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta		4.787.767	
4641 Publicidade de Utilidade Pública		4.894.465	
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta		4.894.465	

Programa:2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	Valor do Programa Constante da LOA:	783.265.216
---------------	----------------------------------------------------------	-------------------------------------	-------------

Órgão:

42000 Ministério da Cultura

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	9.474.812
	42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	4.194.731
	42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	7.773.452
	42203 - Fundação Cultural Palmares	

Programa:2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura		Valor do Programa Constante da LOA:	783.265.216
Órgão: 42000 Ministério da Cultura			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	-	498.674
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	15.840.243
		42205 - Fundação Nacional de Artes	5.001.410
		42206 - Agência Nacional do Cinema	15.931.524
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	10.648.648
<b>20TP</b>	<b>Ativos Cíveis da União</b>		<b>394.310.850</b>
		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	74.357.215
		42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	19.513.636
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	36.313.747
		42203 - Fundação Cultural Palmares	5.417.721
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	102.466.834
		42205 - Fundação Nacional de Artes	26.369.286
		42206 - Agência Nacional do Cinema	74.544.930
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	55.327.481
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>		<b>276.692.497</b>
		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	70.964.074
		42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	5.592.536
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	17.942.140
		42203 - Fundação Cultural Palmares	9.378.198
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	75.799.531
		42205 - Fundação Nacional de Artes	20.432.277
		42206 - Agência Nacional do Cinema	46.446.193
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	30.137.548
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>8.824.584</b>
		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	1.417.896
		42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	316.920
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	904.848
		42203 - Fundação Cultural Palmares	147.708
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	3.179.580
		42205 - Fundação Nacional de Artes	891.780
		42206 - Agência Nacional do Cinema	645.852
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	1.320.000
<b>212B</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>25.512.703</b>
		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	5.171.804
		42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	922.349
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	3.222.764
		42203 - Fundação Cultural Palmares	343.085
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	6.779.436
		42205 - Fundação Nacional de Artes	2.250.478
		42206 - Agência Nacional do Cinema	2.412.785
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	4.410.002
<b>216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>		<b>1.929.474</b>
		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	890.900
		42203 - Fundação Cultural Palmares	178.180
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	205.798
		42205 - Fundação Nacional de Artes	26.727
		42206 - Agência Nacional do Cinema	570.176
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	57.693
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>		<b>2.442.524</b>
		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	1.069.080
		42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	9.800

Programa:2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura Valor do Programa Constante da LOA: 783.265.216

Órgão:  
42000 Ministério da Cultura

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	42202-Fundação Biblioteca Nacional - BN	44.545
	42203-Fundação Cultural Palmares	62.363
	42204-Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	623.630
	42205-Fundação Nacional de Artes	187.656
	42206-Agência Nacional do Cinema	445.450
	<b>4641 Publicidade de Utilidade Pública</b>	
	42101-Ministério da Cultura - Administração Direta	4.000.000
	42206-Agência Nacional do Cinema	89.090
	42902-Fundo Nacional de Cultura	100.000

Programa:2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa Valor do Programa Constante da LOA: 58.787.527.890

Órgão:  
52000 Ministério da Defesa

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
00M5 Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliário Destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil	52232-Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1.000.000	
		1.000.000	
00QI Seguros Habitacionais de Financiamento Imobiliário para Pessoal da Marinha	52232-Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	4.300.000	
		4.300.000	
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	52101-Ministério da Defesa - Administração Direta	378.039.125	
	52111-Comando da Aeronáutica	4.561.403	
	52121-Comando do Exército	120.415.178	
	52131-Comando da Marinha	118.127.143	
	52211-Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	109.928.351	
	52222-Fundação Osório	14.667	
	52232-Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1.701.359	
	52902-Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	176.003	
		23.115.021	
		51.084.496	
15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	52111-Comando da Aeronáutica	36.000.000	
	52921-Fundo do Exército	15.084.496	
2E74 Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas	52111-Comando da Aeronáutica	12.636.731	
	52121-Comando do Exército	5.606.136	
	52131-Comando da Marinha	4.040.595	
		2.990.000	
20TP Ativos Cíveis da União		2.227.526.611	
	52101-Ministério da Defesa - Administração Direta	69.587.921	
	52111-Comando da Aeronáutica	573.941.360	
	52121-Comando do Exército	540.966.090	
	52131-Comando da Marinha	535.708.784	
	52211-Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1.402.931	
	52221-Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	89.554.741	
	52222-Fundação Osório	8.284.242	
	52232-Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	798.150	
	52233-Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	274.462.731	
	52902-Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	132.819.661	
	20XM Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares		12.653.000
		52121-Comando do Exército	12.653.000
	20XS Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório		2.815.612
52222-Fundação Osório		2.815.612	
20XT Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas		43.309.782	
	52902-Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	43.309.782	
		1.554.129.742	

Programa:2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa		Valor do Programa Constante da LOA:	58.787.527.890
Órgão: 52000 Ministério da Defesa			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2000	Administração da Unidade	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	133.657.350
		52111 - Comando da Aeronáutica	51.037.636
		52121 - Comando do Exército	356.316.380
		52131 - Comando da Marinha	175.649.074
		52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	4.000.000
		52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	17.737.256
		52222 - Fundação Osório	3.556.111
		52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	5.000.000
		52901 - Fundo do Ministério da Defesa	3.020.407
		52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	17.672.351
		52911 - Fundo Aeronáutico	415.321.378
		52921 - Fundo do Exército	336.528.563
		52931 - Fundo Naval	34.633.236
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	2.853.822.994
		52111 - Comando da Aeronáutica	7.535.556
		52121 - Comando do Exército	178.683.473
		52131 - Comando da Marinha	655.589.724
		52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	257.897.384
		52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	2.987.172
		52222 - Fundação Osório	176.472
		52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	61.248
		52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	5.212.320
		52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	38.892
		52911 - Fundo Aeronáutico	276.277.130
		52921 - Fundo do Exército	1.130.710.002
		52931 - Fundo Naval	338.653.621
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	3.147.396.000
		52111 - Comando da Aeronáutica	6.060.396
		52121 - Comando do Exército	618.881.031
		52131 - Comando da Marinha	1.639.108.424
		52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	828.276.918
		52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	87.972
		52222 - Fundação Osório	15.877.134
		52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	592.318
		52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	55.548
		52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	24.165.737
		52911 - Fundo Aeronáutico	14.290.522
212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	317.000
		52111 - Comando da Aeronáutica	317.000
214H	Inativos Militares das Forças Armadas	52111 - Comando da Aeronáutica	22.859.279.089
		52121 - Comando do Exército	5.824.755.093
		52131 - Comando da Marinha	10.324.171.098
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	115.916.551
		52111 - Comando da Aeronáutica	951.551
		52121 - Comando do Exército	30.000.000
		52131 - Comando da Marinha	44.965.000
2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	4.816.865
		52111 - Comando da Aeronáutica	4.816.865
		52121 - Comando do Exército	3.000.000
		52921 - Fundo do Exército	815.857
		52931 - Fundo Naval	1.001.008
2865	Manutenção e Suprimento de Fardamento	52111 - Comando da Aeronáutica	292.373.030
		52121 - Comando do Exército	33.495.000
		52131 - Comando da Marinha	215.018.030

Programa:2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa Valor do Programa Constante da LOA: 58.787.527.890

Órgão:  
52000 Ministério da Defesa

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento	52131-Comando da Marinha	43.860.000
2866 Ações de Caráter Sigiloso	52101-Ministério da Defesa - Administração Direta	8.186.987
	52111-Comando da Aeronáutica	1.800.000
	52121-Comando do Exército	250.000
	52131-Comando da Marinha	5.869.987
2867 Ativos Militares das Forças Armadas	52131-Comando da Marinha	267.000
		25.216.199.980
	52111-Comando da Aeronáutica	5.620.067.749
	52121-Comando do Exército	13.415.281.235
	52131-Comando da Marinha	6.180.850.996
4641 Publicidade de Utilidade Pública		1.724.295
	52101-Ministério da Defesa - Administração Direta	100.000
	52121-Comando do Exército	1.583.965
	52131-Comando da Marinha	40.330

Programa:2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Valor do Programa Constante da LOA: 49.253.152.297

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		7.106.417.588
	26101-Ministério da Educação - Administração Direta	19.066.959
	26104-Instituto Nacional de Educação de Surdos	9.533.479
	26105-Instituto Benjamin Constant	5.866.757
	26201-Colégio Pedro II	52.654.140
	26230-Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	18.590.970
	26231-Universidade Federal de Alagoas	78.775.874
	26232-Universidade Federal da Bahia	124.037.900
	26233-Universidade Federal do Ceará	115.736.440
	26234-Universidade Federal do Espírito Santo	97.593.495
	26235-Universidade Federal de Goiás	114.988.428
	26236-Universidade Federal Fluminense	175.166.684
	26237-Universidade Federal de Juiz de Fora	73.334.457
	26238-Universidade Federal de Minas Gerais	173.993.333
	26239-Universidade Federal do Pará	127.865.959
	26240-Universidade Federal da Paraíba	152.638.339
	26241-Universidade Federal do Paraná	167.613.235
	26242-Universidade Federal de Pernambuco	143.794.203
	26243-Universidade Federal do Rio Grande do Norte	131.708.685
	26244-Universidade Federal do Rio Grande do Sul	169.754.601
	26245-Universidade Federal do Rio de Janeiro	287.471.071
	26246-Universidade Federal de Santa Catarina	137.692.776
	26247-Universidade Federal de Santa Maria	104.354.932
	26248-Universidade Federal Rural de Pernambuco	71.603.764
	26249-Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	134.011.387
	26250-Fundação Universidade Federal de Roraima	24.752.767
	26251-Fundação Universidade Federal do Tocantins	37.734.353
	26252-Universidade Federal de Campina Grande	72.938.451
	26253-Universidade Federal Rural da Amazônia	20.577.648
	26254-Universidade Federal do Triângulo Mineiro	30.727.137

Programa:2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Valor do Programa Constante da LOA: 49.253.152.297

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	27.287.392
	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	42.431.317
	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	46.699.382
	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	110.858.854
	26260 - Universidade Federal de Alfenas	23.921.700
	26261 - Universidade Federal de Itajubá	23.936.367
	26262 - Universidade Federal de São Paulo	97.652.163
	26263 - Universidade Federal de Lavras	39.659.274
	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	31.753.820
	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	35.223.524
	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	16.654.430
	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	32.853.837
	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	39.673.941
	26270 - Fundação Universidade do Amazonas	66.162.347
	26271 - Fundação Universidade de Brasília	188.176.216
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	70.723.750
	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	43.736.670
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia	103.533.586
	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	32.971.172
	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	99.030.851
	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	44.880.688
	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	71.530.429
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	76.121.166
	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	67.731.704
	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	66.323.683
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	85.903.983
	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	83.146.607
	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	13.537.541
	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	35.456.913
	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	21.807.720
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	12.213.357
	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	13.757.544
	26292 - Fundação Joaquim Nabuco	9.518.812
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	16.998.927
	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	26.296.782
	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	30.577.260
	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	31.253.354
	26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	15.282.901
	26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	20.558.739
	26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio	20.386.979

Programa:2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Valor do Programa Constante da LOA: 49.253.152.297

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26363 -Maternidade-Escola Assis Chateaubriand	10.002.820
	26364 -Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	14.549.556
	26365 -Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	19.826.452
	26366 -Hospital Universitário Antonio Pedro	34.100.430
	26367 -Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	8.184.125
	26368 -Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	30.375.132
	26369 -Hospital Universitário João de Barros Barreto	14.287.294
	26370 -Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	2.321.878
	26371 -Hospital Universitário Lauro Wanderley	24.332.373
	26372 -Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	36.157.592
	26373 -Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	27.177.750
	26374 -Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	21.558.592
	26378 -Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	84.394.891
	26385 -Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	5.208.457
	26386 -Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	30.668.470
	26387 -Hospital Universitário de Santa Maria	26.415.071
	26388 -Hospital Universitário Alcides Carneiro	10.163.586
	26389 -Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	21.035.430
	26391 -Hospital Universitário Gaffree e Guinle	16.063.172
	26392 -Hospital Universitário Getúlio Vargas	10.970.835
	26393 -Hospital Universitário de Brasília	13.955.042
	26394 -Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	12.591.829
	26395 -Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	9.474.812
	26396 -Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	37.415.240
	26397 -Hospital Júlio Muller	6.709.430
	26398 -Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	7.486.067
	26399 -Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	718.678
	26400 -Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	9.571.943
	26401 -Hospital Universitário Maria Pedrossian	14.430
	26402 -Instituto Federal de Alagoas	40.113.948
	26403 -Instituto Federal do Amazonas	110.267.845
	26404 -Instituto Federal Baiano	31.403.379
	26405 -Instituto Federal do Ceará	69.542.330
	26406 -Instituto Federal do Espírito Santo	71.496.424
	26407 -Instituto Federal Goiano	32.021.628
	26408 -Instituto Federal do Maranhão	61.181.099
	26409 -Instituto Federal de Minas Gerais	42.512.337
	26410 -Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	27.799.660
	26411 -Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	32.091.158

Programa:2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		Valor do Programa Constante da LOA:	49.253.152.297
Órgão: 26000 Ministério da Educação			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	28.527.104
		26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	25.558.877
		26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	47.927.472
		26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	18.801.915
		26416 - Instituto Federal do Pará	44.446.406
		26417 - Instituto Federal da Paraíba	57.559.228
		26418 - Instituto Federal de Pernambuco	56.320.863
		26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	42.302.374
		26420 - Instituto Federal Farroupilha	29.139.200
		26421 - Instituto Federal de Rondônia	19.895.945
		26422 - Instituto Federal Catarinense	39.923.236
		26423 - Instituto Federal de Sergipe	28.116.431
		26424 - Instituto Federal do Tocantins	24.401.726
		26425 - Instituto Federal do Acre	10.584.610
		26426 - Instituto Federal do Amapá	9.218.305
		26427 - Instituto Federal da Bahia	62.530.238
		26428 - Instituto Federal de Brasília	20.781.829
		26429 - Instituto Federal de Goiás	53.270.445
		26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	18.731.156
		26431 - Instituto Federal do Piauí	43.591.444
		26432 - Instituto Federal do Paraná	36.653.622
		26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	47.988.624
		26434 - Instituto Federal Fluminense	43.971.340
		26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	62.881.897
		26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	47.799.399
		26437 - Instituto Federal de Roraima	14.624.079
		26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	59.872.626
		26439 - Instituto Federal de São Paulo	98.726.272
		26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	27.426.780
		26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	17.210.116
		26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	10.340.220
		26444 - Maternidade Victor Ferreira do Amaral	768.430
		26445 - Hospital Universitário da UNIFESP	47.841.430
		26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	7.614.762
		26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	8.868.610
		26449 - Universidade Federal do Cariri	9.375.610
		26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	7.845.446
		26451 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco	14.430
20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação		249.284.161
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	168.800.000
		26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	40.484.161
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	40.000.000
20TP	Ativos Cíveis da União		37.935.546.481
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	128.703.010
		26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	44.168.781
		26105 - Instituto Benjamin Constant	26.020.814

Programa:2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Valor do Programa Constante da LOA: 49.253.152.297

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
20TP Ativos Cíveis da União	26201-Colégio Pedro II	262.107.726
	26230-Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	101.859.385
	26231-Universidade Federal de Alagoas	354.051.489
	26232-Universidade Federal da Bahia	594.841.465
	26233-Universidade Federal do Ceará	550.457.350
	26234-Universidade Federal do Espírito Santo	412.971.317
	26235-Universidade Federal de Goiás	555.969.174
	26236-Universidade Federal Fluminense	805.444.303
	26237-Universidade Federal de Juiz de Fora	439.664.323
	26238-Universidade Federal de Minas Gerais	789.240.923
	26239-Universidade Federal do Pará	602.521.504
	26240-Universidade Federal da Paraíba	704.990.759
	26241-Universidade Federal do Paraná	571.181.347
	26242-Universidade Federal de Pernambuco	684.212.859
	26243-Universidade Federal do Rio Grande do Norte	629.901.784
	26244-Universidade Federal do Rio Grande do Sul	758.824.388
	26245-Universidade Federal do Rio de Janeiro	1.329.522.447
	26246-Universidade Federal de Santa Catarina	631.256.894
	26247-Universidade Federal de Santa Maria	501.883.698
	26248-Universidade Federal Rural de Pernambuco	305.525.003
	26249-Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	331.157.858
	26250-Fundação Universidade Federal de Roraima	122.475.719
	26251-Fundação Universidade Federal do Tocantins	201.337.306
	26252-Universidade Federal de Campina Grande	330.594.437
	26253-Universidade Federal Rural da Amazônia	102.395.347
	26254-Universidade Federal do Triângulo Mineiro	150.631.102
	26255-Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	146.608.691
	26256-Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	188.805.925
	26257-Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	238.514.372
	26258-Universidade Tecnológica Federal do Paraná	551.447.444
	26260-Universidade Federal de Alfenas	118.851.863
	26261-Universidade Federal de Itajubá	107.115.103
	26262-Universidade Federal de São Paulo	445.484.088
	26263-Universidade Federal de Lavras	177.544.117
	26264-Universidade Federal Rural do Semi-Árido	149.456.157
	26266-Fundação Universidade Federal do Pampa	194.821.583
	26267-Universidade Federal da Integração Latino Americana	83.093.480
	26268-Fundação Universidade Federal de Rondônia	147.745.086
	26269-Fundação Universidade do Rio de Janeiro	185.983.561
	26270-Fundação Universidade do Amazonas	301.098.205
	26271-Fundação Universidade de Brasília	830.359.081
	26272-Fundação Universidade Federal do Maranhão	336.726.326
	26273-Fundação Universidade Federal do Rio Grande	209.016.006

Programa:2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Valor do Programa Constante da LOA: 49.253.152.297

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
20TP Ativos Cíveis da União	26274 -Universidade Federal de Uberlândia	485.036.308
	26275 -Fundação Universidade Federal do Acre	157.250.064
	26276 -Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	477.904.572
	26277 -Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	214.971.535
	26278 -Fundação Universidade Federal de Pelotas	333.481.139
	26279 -Fundação Universidade Federal do Piauí	382.782.846
	26280 -Fundação Universidade Federal de São Carlos	320.153.798
	26281 -Fundação Universidade Federal de Sergipe	326.462.676
	26282 -Fundação Universidade Federal de Viçosa	403.813.376
	26283 -Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	396.856.758
	26284 -Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	63.119.988
	26285 -Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	170.438.779
	26286 -Fundação Universidade Federal do Amapá	107.162.986
	26290 -Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	62.875.813
	26291 -Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	56.000.031
	26292 -Fundação Joaquim Nabuco	46.156.232
	26294 -Hospital de Clínicas de Porto Alegre	957.109.128
	26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	83.369.585
	26350 -Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	133.663.485
	26351 -Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	192.327.029
	26352 -Fundação Universidade Federal do ABC	170.289.130
	26358 -Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	68.713.977
	26359 -Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	102.362.962
	26362 -Hospital Universitário Walter Cantídio	92.264.478
	26363 -Maternidade-Escola Assis Chateaubriand	45.151.484
	26364 -Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	65.414.692
	26365 -Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	100.096.239
	26366 -Hospital Universitário Antonio Pedro	193.679.607
	26367 -Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	37.559.029
	26368 -Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	134.534.207
	26369 -Hospital Universitário João de Barros Barreto	71.693.013
	26370 -Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	10.694.571
	26371 -Hospital Universitário Lauro Wanderley	113.756.754
	26372 -Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	182.006.692
	26373 -Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	120.267.182
	26374 -Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	107.896.043
	26378 -Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	451.483.563
	26385 -Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	26.690.647

Programa:2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Valor do Programa Constante da LOA: 49.253.152.297

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
20TP Ativos Cíveis da União	26386 -Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	144.433.014
	26387 -Hospital Universitário de Santa Maria	127.514.977
	26388 -Hospital Universitário Alcides Carneiro	62.905.550
	26389 -Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	110.519.186
	26391 -Hospital Universitário Gaffree e Guinle	77.065.587
	26392 -Hospital Universitário Getúlio Vargas	47.267.759
	26393 -Hospital Universitário de Brasília	63.473.228
	26394 -Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	60.607.723
	26395 -Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	45.753.446
	26396 -Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	169.863.965
	26397 -Hospital Júlio Muller	33.280.878
	26398 -Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	37.374.955
	26399 -Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	3.201.366
	26400 -Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	44.345.978
	26401 -Hospital Universitário Maria Pedrossian	13.000
	26402 -Instituto Federal de Alagoas	196.685.031
	26403 -Instituto Federal do Amazonas	180.984.380
	26404 -Instituto Federal Baiano	158.101.676
	26405 -Instituto Federal do Ceará	334.995.000
	26406 -Instituto Federal do Espírito Santo	342.688.564
	26407 -Instituto Federal Goiano	164.044.965
	26408 -Instituto Federal do Maranhão	295.384.784
	26409 -Instituto Federal de Minas Gerais	201.499.682
	26410 -Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	138.364.072
	26411 -Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	148.844.691
	26412 -Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	132.877.912
	26413 -Instituto Federal do Triângulo Mineiro	130.754.449
	26414 -Instituto Federal do Mato Grosso	220.431.260
	26415 -Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	97.630.787
	26416 -Instituto Federal do Pará	201.669.994
	26417 -Instituto Federal da Paraíba	284.234.278
	26418 -Instituto Federal de Pernambuco	256.427.820
	26419 -Instituto Federal do Rio Grande do Sul	232.436.172
	26420 -Instituto Federal Farroupilha	159.792.417
	26421 -Instituto Federal de Rondônia	101.286.406
	26422 -Instituto Federal Catarinense	196.174.866
	26423 -Instituto Federal de Sergipe	128.085.363
	26424 -Instituto Federal do Tocantins	126.151.471
	26425 -Instituto Federal do Acre	59.745.785
	26426 -Instituto Federal do Amapá	47.520.455
	26427 -Instituto Federal da Bahia	297.256.993
	26428 -Instituto Federal de Brasília	107.042.462
	26429 -Instituto Federal de Goiás	249.197.801
	26430 -Instituto Federal do Sertão Pernambucano	99.136.353
	26431 -Instituto Federal do Piauí	220.831.239

Programa:2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Valor do Programa Constante da LOA: 49.253.152.297

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
<b>20TP Ativos Cíveis da União</b>	26432 - Instituto Federal do Paraná	209.258.103	
	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	223.553.070	
	26434 - Instituto Federal Fluminense	199.664.581	
	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	317.139.867	
	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	220.565.176	
	26437 - Instituto Federal de Roraima	70.284.525	
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	309.811.786	
	26439 - Instituto Federal de São Paulo	485.194.901	
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	142.171.834	
	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	91.221.581	
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	64.174.857	
	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	3.709.795.920	
	26444 - Maternidade Victor Ferreira do Amaral	4.032.067	
	26445 - Hospital Universitário da UNIFESP	244.197.086	
	26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	47.608.616	
	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	56.276.526	
	26449 - Universidade Federal do Cariri	57.080.333	
	26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	43.530.914	
	26451 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco	13.000	
	<b>2000 Administração da Unidade</b>		<b>781.402.418</b>
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	280.000.000
		26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	153.897.671
		26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	120.927.410
		26292 - Fundação Joaquim Nabuco	28.577.089
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	160.000.248
		26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	38.000.000
<b>2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>677.235.398</b>	
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	4.928.712	
	26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	1.140.000	
	26105 - Instituto Benjamin Constant	581.916	
	26201 - Colégio Pedro II	4.049.801	
	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	1.901.280	
	26231 - Universidade Federal de Alagoas	6.838.128	
	26232 - Universidade Federal da Bahia	10.865.232	
	26233 - Universidade Federal do Ceará	9.514.680	
	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	8.506.032	
	26235 - Universidade Federal de Goiás	11.535.228	
	26236 - Universidade Federal Fluminense	10.530.228	
	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	9.712.476	
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	17.810.640	
	26239 - Universidade Federal do Pará	7.506.972	
	26240 - Universidade Federal da Paraíba	14.238.276	
	26241 - Universidade Federal do Paraná	13.954.068	

Programa:2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Valor do Programa Constante da LOA: 49.253.152.297

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26242-Universidade Federal de Pernambuco	13.123.620
	26243-Universidade Federal do Rio Grande do Norte	15.787.812
	26244-Universidade Federal do Rio Grande do Sul	13.318.716
	26245-Universidade Federal do Rio de Janeiro	16.333.968
	26246-Universidade Federal de Santa Catarina	14.698.668
	26247-Universidade Federal de Santa Maria	7.235.028
	26248-Universidade Federal Rural de Pernambuco	4.624.164
	26249-Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	4.935.840
	26250-Fundação Universidade Federal de Roraima	1.823.256
	26251-Fundação Universidade Federal do Tocantins	4.226.724
	26252-Universidade Federal de Campina Grande	5.738.928
	26253-Universidade Federal Rural da Amazônia	1.307.064
	26254-Universidade Federal do Triângulo Mineiro	3.762.228
	26255-Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	3.635.172
	26256-Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	2.610.024
	26257-Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	4.397.616
	26258-Universidade Tecnológica Federal do Paraná	11.467.200
	26260-Universidade Federal de Alfenas	2.135.556
	26261-Universidade Federal de Itajubá	2.803.464
	26262-Universidade Federal de São Paulo	3.867.480
	26263-Universidade Federal de Lavras	3.935.784
	26264-Universidade Federal Rural do Semi-Árido	2.910.456
	26266-Fundação Universidade Federal do Pampa	2.103.984
	26267-Universidade Federal da Integração Latino Americana	1.391.340
	26268-Fundação Universidade Federal de Rondônia	2.396.112
	26269-Fundação Universidade do Rio de Janeiro	1.459.164
	26270-Fundação Universidade do Amazonas	4.926.108
	26271-Fundação Universidade de Brasília	10.002.192
	26272-Fundação Universidade Federal do Maranhão	5.346.852
	26273-Fundação Universidade Federal do Rio Grande	5.139.240
	26274-Universidade Federal de Uberlândia	11.430.300
	26275-Fundação Universidade Federal do Acre	2.168.820
26276-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	9.345.672	
26277-Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	4.419.288	
26278-Fundação Universidade Federal de Pelotas	6.908.016	
26279-Fundação Universidade Federal do Piauí	7.063.116	
26280-Fundação Universidade Federal de São Carlos	6.724.116	
26281-Fundação Universidade Federal de Sergipe	6.463.668	
26282-Fundação Universidade Federal de Viçosa	19.539.480	
26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	35.289.762	
26284-Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	807.228	
26285-Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	3.732.384	

Programa:2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Valor do Programa Constante da LOA: 49.253.152.297

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26286-Fundação Universidade Federal do Amapá	2.031.084
	26290-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	804.840
	26291-Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	854.448
	26292-Fundação Joaquim Nabuco	917.196
	26294-Hospital de Clínicas de Porto Alegre	12.363.180
	26298-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.707.720
	26350-Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	2.462.580
	26351-Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	2.671.800
	26352-Fundação Universidade Federal do ABC	1.977.348
	26358-Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	210.972
	26359-Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	1.508.102
	26362-Hospital Universitário Walter Cantídio	1.397.832
	26363-Maternidade-Escola Assis Chateaubriand	837.984
	26364-Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	1.183.848
	26365-Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	1.978.116
	26366-Hospital Universitário Antonio Pedro	1.022.856
	26367-Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	1.057.812
	26368-Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	4.432.260
	26369-Hospital Universitário João de Barros Barreto	621.540
	26370-Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	146.448
	26371-Hospital Universitário Lauro Wanderley	1.926.804
	26372-Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	3.499.075
	26373-Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	3.285.012
	26374-Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.910.604
	26378-Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	3.504.024
	26385-Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	918.564
	26386-Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	2.988.672
	26387-Hospital Universitário de Santa Maria	1.736.256
	26388-Hospital Universitário Alcides Carneiro	1.118.556
	26389-Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.750.296
	26391-Hospital Universitário Gaffree e Guinle	519.828
	26392-Hospital Universitário Getúlio Vargas	1.013.892
	26393-Hospital Universitário de Brasília	898.572
26394-Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	1.309.524	
26395-Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	1.156.428	
26396-Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	4.508.748	
26397-Hospital Júlio Muller	489.780	

Programa:2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Valor do Programa Constante da LOA: 49.253.152.297

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26398 -Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	678.912
	26399 -Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	103.704
	26400 -Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	884.220
	26401 -Hospital Universitário Maria Pedrossian	200.000
	26402 -Instituto Federal de Alagoas	3.511.872
	26403 -Instituto Federal do Amazonas	2.438.172
	26404 -Instituto Federal Baiano	2.424.432
	26405 -Instituto Federal do Ceará	5.548.536
	26406 -Instituto Federal do Espírito Santo	6.121.152
	26407 -Instituto Federal Goiano	2.923.752
	26408 -Instituto Federal do Maranhão	4.978.920
	26409 -Instituto Federal de Minas Gerais	4.373.328
	26410 -Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	2.926.788
	26411 -Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	3.141.984
	26412 -Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	2.864.364
	26413 -Instituto Federal do Triângulo Mineiro	2.536.308
	26414 -Instituto Federal do Mato Grosso	3.970.524
	26415 -Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	1.252.884
	26416 -Instituto Federal do Pará	3.134.052
	26417 -Instituto Federal da Paraíba	5.012.664
	26418 -Instituto Federal de Pernambuco	5.398.080
	26419 -Instituto Federal do Rio Grande do Sul	3.763.728
	26420 -Instituto Federal Farroupilha	1.808.760
	26421 -Instituto Federal de Rondônia	1.982.076
	26422 -Instituto Federal Catarinense	3.252.648
	26423 -Instituto Federal de Sergipe	2.571.216
	26424 -Instituto Federal do Tocantins	2.296.344
	26425 -Instituto Federal do Acre	545.076
	26426 -Instituto Federal do Amapá	621.840
	26427 -Instituto Federal da Bahia	4.919.196
	26428 -Instituto Federal de Brasília	1.250.052
	26429 -Instituto Federal de Goiás	4.714.836
	26430 -Instituto Federal do Sertão Pernambucano	2.100.864
	26431 -Instituto Federal do Piauí	4.949.784
	26432 -Instituto Federal do Paraná	3.762.984
	26433 -Instituto Federal do Rio de Janeiro	2.550.696
	26434 -Instituto Federal Fluminense	3.508.380
	26435 -Instituto Federal do Rio Grande do Norte	6.635.916
	26436 -Instituto Federal Sul-rio-grandense	3.901.716
	26437 -Instituto Federal de Roraima	1.317.600
	26438 -Instituto Federal de Santa Catarina	5.269.860
	26439 -Instituto Federal de São Paulo	6.267.000
	26440 -Universidade Federal da Fronteira Sul	2.026.572
	26441 -Universidade Federal do Oeste do Pará	1.139.028
	26442 -Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	784.092
	26443 -Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	38.920.742
	26444 -Maternidade Victor Ferreira do Amaral	21.552

Programa:2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Valor do Programa Constante da LOA: 49.253.152.297

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	26445 -Hospital Universitário da UNIFESP	1.522.056
	26447 -Universidade Federal do Oeste da Bahia	447.888
	26448 -Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	655.932
	26449 -Universidade Federal do Cariri	905.724
	26450 -Universidade Federal do Sul da Bahia	524.712
	26451 -Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco	200.000
	<b>2.135.335.892</b>	
<b>212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	26101 -Ministério da Educação - Administração Direta	8.407.596
	26104 -Instituto Nacional de Educação de Surdos	3.580.853
	26105 -Instituto Benjamin Constant	2.213.236
	26201 -Colégio Pedro II	19.530.158
	26230 -Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	5.842.397
	26231 -Universidade Federal de Alagoas	18.940.651
	26232 -Universidade Federal da Bahia	29.395.416
	26233 -Universidade Federal do Ceará	27.897.003
	26234 -Universidade Federal do Espírito Santo	20.047.114
	26235 -Universidade Federal de Goiás	27.206.794
	26236 -Universidade Federal Fluminense	43.789.356
	26237 -Universidade Federal de Juiz de Fora	19.242.785
	26238 -Universidade Federal de Minas Gerais	40.589.700
	26239 -Universidade Federal do Pará	30.506.950
	26240 -Universidade Federal da Paraíba	35.030.201
	26241 -Universidade Federal do Paraná	27.925.930
	26242 -Universidade Federal de Pernambuco	37.748.410
	26243 -Universidade Federal do Rio Grande do Norte	29.896.111
	26244 -Universidade Federal do Rio Grande do Sul	34.622.549
	26245 -Universidade Federal do Rio de Janeiro	84.214.589
	26246 -Universidade Federal de Santa Catarina	29.648.818
	26247 -Universidade Federal de Santa Maria	23.040.240
	26248 -Universidade Federal Rural de Pernambuco	15.308.186
	26249 -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	20.582.803
	26250 -Fundação Universidade Federal de Roraima	7.745.793
	26251 -Fundação Universidade Federal do Tocantins	12.772.860
	26252 -Universidade Federal de Campina Grande	16.450.560
	26253 -Universidade Federal Rural da Amazônia	5.736.550
	26254 -Universidade Federal do Triângulo Mineiro	7.779.065
	26255 -Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	8.518.169
26256 -Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	12.590.837	
26257 -Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	11.942.520	
26258 -Universidade Tecnológica Federal do Paraná	26.812.106	
26260 -Universidade Federal de Alfenas	5.698.637	
26261 -Universidade Federal de Itajubá	6.013.252	
26262 -Universidade Federal de São Paulo	24.038.830	
26263 -Universidade Federal de Lavras	8.211.075	

Programa:2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Valor do Programa Constante da LOA: 49.253.152.297

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26264 -Universidade Federal Rural do Semi-Árido	8.690.573
	26266 -Fundação Universidade Federal do Pampa	11.335.409
	26267 -Universidade Federal da Integração Latino Americana	5.626.435
	26268 -Fundação Universidade Federal de Rondônia	7.921.877
	26269 -Fundação Universidade do Rio de Janeiro	11.413.097
	26270 -Fundação Universidade do Amazonas	21.255.509
	26271 -Fundação Universidade de Brasília	34.520.175
	26272 -Fundação Universidade Federal do Maranhão	20.015.290
	26273 -Fundação Universidade Federal do Rio Grande	10.740.795
	26274 -Universidade Federal de Uberlândia	23.485.287
	26275 -Fundação Universidade Federal do Acre	9.217.646
	26276 -Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	20.206.168
	26277 -Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	15.864.410
	26278 -Fundação Universidade Federal de Pelotas	15.727.101
	26279 -Fundação Universidade Federal do Piauí	19.347.799
	26280 -Fundação Universidade Federal de São Carlos	16.582.551
	26281 -Fundação Universidade Federal de Sergipe	18.622.975
	26282 -Fundação Universidade Federal de Viçosa	23.588.522
	26283 -Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	20.827.956
	26284 -Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	3.578.614
	26285 -Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	9.999.120
	26286 -Fundação Universidade Federal do Amapá	7.085.261
	26290 -Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	2.777.736
	26291 -Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	2.559.698
	26292 -Fundação Joaquim Nabuco	1.828.310
	26294 -Hospital de Clínicas de Porto Alegre	35.387.513
	26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	3.596.890
	26350 -Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	7.066.877
	26351 -Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	14.756.551
	26352 -Fundação Universidade Federal do ABC	9.628.608
	26358 -Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	3.420.420
	26359 -Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	5.934.389
	26362 -Hospital Universitário Walter Cantídio	4.382.928
	26363 -Maternidade-Escola Assis Chateaubriand	2.399.114
	26364 -Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	3.907.680
	26365 -Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	5.301.622
	26366 -Hospital Universitário Antonio Pedro	12.379.778
	26367 -Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	1.854.130
	26368 -Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	10.284.098
	26369 -Hospital Universitário João de Barros Barreto	3.554.861

Programa:2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Valor do Programa Constante da LOA: 49.253.152.297

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26370 -Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	698.489
	26371 -Hospital Universitário Lauro Wanderley	4.627.085
	26372 -Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	10.772.182
	26373 -Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	8.493.454
	26374 -Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	4.717.711
	26378 -Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	28.621.586
	26385 -Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	2.333.798
	26386 -Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	8.414.396
	26387 -Hospital Universitário de Santa Maria	6.082.495
	26388 -Hospital Universitário Alcides Carneiro	3.590.854
	26389 -Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	4.606.946
	26391 -Hospital Universitário Gaffree e Guinle	6.799.541
	26392 -Hospital Universitário Getúlio Vargas	3.318.881
	26393 -Hospital Universitário de Brasília	3.726.902
	26394 -Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	3.540.036
	26395 -Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	2.343.533
	26396 -Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	9.073.963
	26397 -Hospital Júlio Muller	2.136.281
	26398 -Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	1.720.106
	26399 -Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	208.649
	26400 -Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	2.193.124
	26401 -Hospital Universitário Maria Pedrossian	214.400
	26402 -Instituto Federal de Alagoas	10.391.715
	26403 -Instituto Federal do Amazonas	12.709.270
	26404 -Instituto Federal Baiano	11.906.011
	26405 -Instituto Federal do Ceará	18.315.480
	26406 -Instituto Federal do Espírito Santo	18.550.828
	26407 -Instituto Federal Goiano	8.877.710
	26408 -Instituto Federal do Maranhão	20.438.117
	26409 -Instituto Federal de Minas Gerais	14.313.660
	26410 -Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	8.486.438
	26411 -Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	8.776.543
	26412 -Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	7.556.218
	26413 -Instituto Federal do Triângulo Mineiro	7.772.074
	26414 -Instituto Federal do Mato Grosso	13.728.891
	26415 -Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	7.386.175
	26416 -Instituto Federal do Pará	13.766.278
	26417 -Instituto Federal da Paraíba	15.244.452
	26418 -Instituto Federal de Pernambuco	14.649.596
	26419 -Instituto Federal do Rio Grande do Sul	15.894.024
	26420 -Instituto Federal Farroupilha	10.831.366

Programa:2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Valor do Programa Constante da LOA: 49.253.152.297

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
<b>212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	26421 - Instituto Federal de Rondônia	7.300.757	
	26422 - Instituto Federal Catarinense	12.849.005	
	26423 - Instituto Federal de Sergipe	7.923.372	
	26424 - Instituto Federal do Tocantins	8.794.140	
	26425 - Instituto Federal do Acre	4.196.568	
	26426 - Instituto Federal do Amapá	3.757.862	
	26427 - Instituto Federal da Bahia	19.384.927	
	26428 - Instituto Federal de Brasília	7.380.852	
	26429 - Instituto Federal de Goiás	14.214.079	
	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	7.032.103	
	26431 - Instituto Federal do Piauí	14.092.714	
	26432 - Instituto Federal do Paraná	13.161.588	
	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	15.597.008	
	26434 - Instituto Federal Fluminense	13.131.295	
	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	21.460.913	
	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	13.195.865	
	26437 - Instituto Federal de Roraima	5.264.575	
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	19.756.358	
	26439 - Instituto Federal de São Paulo	39.094.615	
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	8.814.627	
	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	6.231.137	
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	5.205.490	
	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	224.745.737	
	26444 - Maternidade Victor Ferreira do Amaral	124.267	
	26445 - Hospital Universitário da UNIFESP	15.981.432	
	26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	2.971.028	
	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	3.491.265	
	26449 - Universidade Federal do Cariri	3.588.597	
	26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	2.358.185	
	26451 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco	214.400	
	<b>212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>		<b>220.610.000</b>
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	220.600.000
		26271 - Fundação Universidade de Brasília	10.000
	<b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>		<b>10.657.395</b>
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	2.000.000
		26105 - Instituto Benjamin Constant	3.000
		26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	23.000
		26232 - Universidade Federal da Bahia	150.000
		26233 - Universidade Federal do Ceará	25.000
		26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	20.000
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	50.000
		26239 - Universidade Federal do Pará	10.000
		26241 - Universidade Federal do Paraná	100.000
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco	100.000	
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	20.000	
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	21.600	

Programa:2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Valor do Programa Constante da LOA: 49.253.152.297

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	26246-Universidade Federal de Santa Catarina	20.000
	26252-Universidade Federal de Campina Grande	48.000
	26253-Universidade Federal Rural da Amazônia	10.000
	26255-Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	26.400
	26257-Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	1.000
	26258-Universidade Tecnológica Federal do Paraná	144.000
	26261-Universidade Federal de Itajubá	23.000
	26262-Universidade Federal de São Paulo	21.600
	26263-Universidade Federal de Lavras	18.000
	26266-Fundação Universidade Federal do Pampa	285.000
	26267-Universidade Federal da Integração Latino Americana	60.000
	26269-Fundação Universidade do Rio de Janeiro	24.000
	26271-Fundação Universidade de Brasília	21.600
	26277-Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	20.000
	26278-Fundação Universidade Federal de Pelotas	5.000
	26290-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	182.620
	26291-Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	183.814
	26292-Fundação Joaquim Nabuco	72.000
	26298-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	450.000
	26350-Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	8.000
	26351-Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	154.000
	26352-Fundação Universidade Federal do ABC	21.600
	26402-Instituto Federal de Alagoas	180.000
	26403-Instituto Federal do Amazonas	250.000
	26404-Instituto Federal Baiano	300.000
	26405-Instituto Federal do Ceará	200.000
	26406-Instituto Federal do Espírito Santo	130.000
	26407-Instituto Federal Goiano	400.000
	26408-Instituto Federal do Maranhão	196.000
	26409-Instituto Federal de Minas Gerais	297.685
	26410-Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	400.000
	26411-Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	270.000
	26412-Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	380.569
	26413-Instituto Federal do Triângulo Mineiro	30.000
	26414-Instituto Federal do Mato Grosso	88.800
	26415-Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	30.000
	26417-Instituto Federal da Paraíba	115.000
	26418-Instituto Federal de Pernambuco	108.000
	26419-Instituto Federal do Rio Grande do Sul	301.800
	26420-Instituto Federal Farroupilha	170.000
	26421-Instituto Federal de Rondônia	280.000
	26422-Instituto Federal Catarinense	360.000
	26423-Instituto Federal de Sergipe	2.759

Programa:2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Valor do Programa Constante da LOA: 49.253.152.297

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	26424 - Instituto Federal do Tocantins	160.005	
	26425 - Instituto Federal do Acre	25.000	
	26427 - Instituto Federal da Bahia	50.000	
	26428 - Instituto Federal de Brasília	10.000	
	26429 - Instituto Federal de Goiás	200.000	
	26431 - Instituto Federal do Piauí	48.000	
	26432 - Instituto Federal do Paraná	132.000	
	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	56.693	
	26434 - Instituto Federal Fluminense	71.250	
	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	21.600	
	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	120.000	
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	172.800	
	26439 - Instituto Federal de São Paulo	350.000	
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	43.200	
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	70.000	
	26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	61.000	
	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	136.000	
	26449 - Universidade Federal do Cariri	10.000	
	26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	107.000	
	<b>4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>		<b>97.640.624</b>
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	2.000.000
		26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	360.000
		26105 - Instituto Benjamin Constant	390.773
		26201 - Colégio Pedro II	60.000
		26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	500.000
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	1.266.400
		26232 - Universidade Federal da Bahia	700.000
		26233 - Universidade Federal do Ceará	1.000.000
		26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	600.000
		26235 - Universidade Federal de Goiás	165.000
		26236 - Universidade Federal Fluminense	300.000
		26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	2.000.000
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	700.000
		26239 - Universidade Federal do Pará	1.195.302
		26240 - Universidade Federal da Paraíba	836.730
	26241 - Universidade Federal do Paraná	700.000	
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco	877.099	
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.636.289	
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1.250.000	
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	1.500.000	
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	665.000	
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria	200.000	
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	908.845	
	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	1.279.000	
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	450.000	
	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	400.000	

Programa:2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Valor do Programa Constante da LOA: 49.253.152.297

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26252-Universidade Federal de Campina Grande	190.000
	26253-Universidade Federal Rural da Amazônia	372.800
	26254-Universidade Federal do Triângulo Mineiro	433.700
	26255-Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	140.000
	26256-Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	450.000
	26257-Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	1.250.000
	26260-Universidade Federal de Alfenas	308.768
	26261-Universidade Federal de Itajubá	200.000
	26262-Universidade Federal de São Paulo	250.000
	26263-Universidade Federal de Lavras	289.600
	26264-Universidade Federal Rural do Semi-Árido	287.000
	26266-Fundação Universidade Federal do Pampa	400.000
	26268-Fundação Universidade Federal de Rondônia	210.000
	26269-Fundação Universidade do Rio de Janeiro	900.000
	26270-Fundação Universidade do Amazonas	248.254
	26271-Fundação Universidade de Brasília	1.250.000
	26272-Fundação Universidade Federal do Maranhão	50.000
	26273-Fundação Universidade Federal do Rio Grande	180.000
	26274-Universidade Federal de Uberlândia	550.000
	26275-Fundação Universidade Federal do Acre	428.734
	26276-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	600.000
	26277-Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	1.186.000
	26278-Fundação Universidade Federal de Pelotas	400.000
	26279-Fundação Universidade Federal do Piauí	240.000
	26280-Fundação Universidade Federal de São Carlos	200.000
	26281-Fundação Universidade Federal de Sergipe	289.403
	26282-Fundação Universidade Federal de Viçosa	150.000
	26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	150.000
	26284-Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	200.000
	26285-Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	455.400
	26286-Fundação Universidade Federal do Amapá	300.000
	26290-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1.991.978
	26291-Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	1.500.000
	26292-Fundação Joaquim Nabuco	250.000
	26294-Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1.600.000
	26298-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	2.500.000
	26350-Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	328.135
	26351-Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	50.000
	26352-Fundação Universidade Federal do ABC	100.000
	26372-Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	100.000

Programa:2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Valor do Programa Constante da LOA: 49.253.152.297

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26373-Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	60.000
	26385-Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	200.000
	26403-Instituto Federal do Amazonas	1.106.000
	26404-Instituto Federal Baiano	495.430
	26405-Instituto Federal do Ceará	2.446.499
	26406-Instituto Federal do Espírito Santo	500.000
	26407-Instituto Federal Goiano	1.568.022
	26408-Instituto Federal do Maranhão	3.829.518
	26409-Instituto Federal de Minas Gerais	1.401.544
	26410-Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	2.002.556
	26411-Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	1.421.683
	26412-Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	408.019
	26413-Instituto Federal do Triângulo Mineiro	760.735
	26414-Instituto Federal do Mato Grosso	2.068.570
	26415-Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	300.000
	26416-Instituto Federal do Pará	1.235.204
	26417-Instituto Federal da Paraíba	1.693.046
	26418-Instituto Federal de Pernambuco	1.002.231
	26419-Instituto Federal do Rio Grande do Sul	1.614.664
	26420-Instituto Federal Farroupilha	525.889
	26421-Instituto Federal de Rondônia	1.615.300
	26422-Instituto Federal Catarinense	451.829
	26423-Instituto Federal de Sergipe	219.552
	26424-Instituto Federal do Tocantins	250.000
	26425-Instituto Federal do Acre	600.000
	26426-Instituto Federal do Amapá	414.837
	26427-Instituto Federal da Bahia	700.000
	26428-Instituto Federal de Brasília	282.670
	26429-Instituto Federal de Goiás	1.887.182
	26430-Instituto Federal do Sertão Pernambucano	800.000
	26431-Instituto Federal do Piauí	2.656.401
	26432-Instituto Federal do Paraná	560.670
	26433-Instituto Federal do Rio de Janeiro	878.486
	26434-Instituto Federal Fluminense	1.608.114
	26435-Instituto Federal do Rio Grande do Norte	2.900.000
	26436-Instituto Federal Sul-rio-grandense	807.124
	26437-Instituto Federal de Roraima	1.795.019
	26438-Instituto Federal de Santa Catarina	905.475
	26439-Instituto Federal de São Paulo	1.200.000
	26440-Universidade Federal da Fronteira Sul	125.000
	26441-Universidade Federal do Oeste do Pará	300.000
	26442-Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	90.000
	26443-Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	8.093.145
	26447-Universidade Federal do Oeste da Bahia	100.000
	26448-Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	160.000
	26449-Universidade Federal do Cariri	330.000
	26450-Universidade Federal do Sul da Bahia	350.000

Programa:2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Valor do Programa Constante da LOA: 49.253.152.297

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
4641 Publicidade de Utilidade Pública	26101 -Ministério da Educação - Administração Direta	21.300.000	
	26283 -Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	2.000	
	26290 -Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	5.500.000	
	26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	8.800.000	
	26350 -Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	350.000	
	26407 -Instituto Federal Goiano	500.000	
	26421 -Instituto Federal de Rondônia	60.000	
	26422 -Instituto Federal Catarinense	200.000	
	26429 -Instituto Federal de Goiás	20.000	
	26430 -Instituto Federal do Sertão Pernambucano	50.000	
	26438 -Instituto Federal de Santa Catarina	200.000	
	26443 -Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	944.900	
	6294 Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável	26292 -Fundação Joaquim Nabuco	1.095.440
			1.095.440

Programa:2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda Valor do Programa Constante da LOA: 16.302.442.432

Órgão:  
25000 Ministério da Fazenda

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0556 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas	25101 -Ministério da Fazenda - Administração Direta	24.405.420
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	25101 -Ministério da Fazenda - Administração Direta	2.055.877.170
	25103 -Secretaria da Receita Federal do Brasil	1.460.673.558
	25104 -Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	150.133.355
	25201 -Banco Central do Brasil	250.510.505
	25203 -Comissão de Valores Mobiliários	25.667.060
	25206 -Superintendência Nacional de Previdência Complementar	2.570.134
	25208 -Superintendência de Seguros Privados	22.587.013
10AV Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA	25103 -Secretaria da Receita Federal do Brasil	16.944.000
1151 Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	25101 -Ministério da Fazenda - Administração Direta	2.966.946
14IE Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ	25103 -Secretaria da Receita Federal do Brasil	100.000
14IF Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP	25103 -Secretaria da Receita Federal do Brasil	400.000
147X Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP	25103 -Secretaria da Receita Federal do Brasil	200.000
148H Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES	25103 -Secretaria da Receita Federal do Brasil	1.000.000
148J Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM	25103 -Secretaria da Receita Federal do Brasil	3.254.041
	25104 -Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	500.000
150I Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF	25101 -Ministério da Fazenda - Administração Direta	7.417.364
20TP Ativos Cíveis da União	25101 -Ministério da Fazenda - Administração Direta	882.498.218

Programa:2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda		Valor do Programa Constante da LOA:	16.302.442.432
Órgão: 25000 Ministério da Fazenda			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20TP	Ativos Cíveis da União	25103-Secretaria da Receita Federal do Brasil	6.459.664.765
		25104-Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	683.660.188
		25201-Banco Central do Brasil	1.175.744.114
		25203-Comissão de Valores Mobiliários	121.582.671
		25206-Superintendência Nacional de Previdência Complementar	21.031.375
		25208-Superintendência de Seguros Privados	99.416.855
20VF	Fortalecimento Institucional	25103-Secretaria da Receita Federal do Brasil	188.000.000
20VG	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	25103-Secretaria da Receita Federal do Brasil	1.582.967.794
2000	Administração da Unidade	25101-Ministério da Fazenda - Administração Direta	281.928.323
		25103-Secretaria da Receita Federal do Brasil	631.300.000
		25104-Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	160.708.724
		25201-Banco Central do Brasil	149.461.214
		25203-Comissão de Valores Mobiliários	16.685.785
		25206-Superintendência Nacional de Previdência Complementar	13.471.678
		25208-Superintendência de Seguros Privados	18.221.959
		25913-Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	19.481.035
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25101-Ministério da Fazenda - Administração Direta	213.038.736
		25103-Secretaria da Receita Federal do Brasil	53.570.004
		25201-Banco Central do Brasil	50.801.856
		25203-Comissão de Valores Mobiliários	106.049.820
		25206-Superintendência Nacional de Previdência Complementar	1.265.964
		25208-Superintendência de Seguros Privados	363.168
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25101-Ministério da Fazenda - Administração Direta	274.860.951
		25103-Secretaria da Receita Federal do Brasil	76.736.472
		25201-Banco Central do Brasil	163.181.851
		25203-Comissão de Valores Mobiliários	28.309.138
		25206-Superintendência Nacional de Previdência Complementar	3.314.779
		25208-Superintendência de Seguros Privados	747.060
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	25101-Ministério da Fazenda - Administração Direta	2.384.827
		25103-Secretaria da Receita Federal do Brasil	643.191
		25104-Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	750.000
		25201-Banco Central do Brasil	21.600
		25203-Comissão de Valores Mobiliários	499.200
		25206-Superintendência Nacional de Previdência Complementar	73.350
		25208-Superintendência de Seguros Privados	204.486
217L	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das SAMFs	25101-Ministério da Fazenda - Administração Direta	193.000
2237	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira	25103-Secretaria da Receita Federal do Brasil	22.550.075
2238	Arrecadação Tributária e Aduaneira	25103-Secretaria da Receita Federal do Brasil	61.700.000
		25103-Secretaria da Receita Federal do Brasil	61.700.000
		25103-Secretaria da Receita Federal do Brasil	46.849.353
		25103-Secretaria da Receita Federal do Brasil	46.849.353

Programa:2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda Valor do Programa Constante da LOA: 16.302.442.432

Órgão:  
25000 Ministério da Fazenda

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
2244 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional	25104- <i>Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional</i>	252.818.808
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	25206- <i>Superintendência Nacional de Previdência Complementar</i>	300.000
7686 Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ	25201- <i>Banco Central do Brasil</i>	10.000.000

Órgão:  
71000 Encargos Financeiros da União

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YC Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB	71902- <i>Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</i>	1.500.000

Órgão:  
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
218Z Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - FCDF	73901- <i>Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF</i>	693.450.043

Órgão:  
74000 Operações Oficiais de Crédito

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0021 Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	74102- <i>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</i>	100.000.000
0461 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização	74201- <i>Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Fazenda</i>	4.600.000

Programa:2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional Valor do Programa Constante da LOA: 1.156.998.049

Órgão:  
53000 Ministério da Integração Nacional

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	53101- <i>Ministério da Integração Nacional - Administração Direta</i>	51.850.026
	53202- <i>Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia</i>	7.008.034
	53203- <i>Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste</i>	4.803.573
	53204- <i>Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS</i>	4.678.465
	53207- <i>Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO</i>	34.188.524
1M49 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação	53204- <i>Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS</i>	1.171.430
	53204- <i>Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS</i>	2.783.742
140U Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS	53101- <i>Ministério da Integração Nacional - Administração Direta</i>	2.783.742
	53101- <i>Ministério da Integração Nacional - Administração Direta</i>	20.000.000
141M Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF	53201- <i>Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</i>	1.336.350
	53201- <i>Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</i>	1.336.350
20TP Ativos Cíveis da União	53101- <i>Ministério da Integração Nacional - Administração Direta</i>	719.994.624
	53101- <i>Ministério da Integração Nacional - Administração Direta</i>	63.432.817
	53201- <i>Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</i>	426.072.691
	53202- <i>Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia</i>	31.602.860

Programa:2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional		Valor do Programa Constante da LOA:	1.156.998.049
Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20TP	Ativos Cíveis da União	53203-Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	32.120.661
		53204-Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	157.214.401
		53207-Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	9.551.194
2000	Administração da Unidade		<b>264.174.380</b>
		53101-Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	139.047.937
		53201-Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	43.493.504
		53202-Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	11.794.443
		53203-Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	18.439.632
		53204-Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	38.844.713
		53207-Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	12.554.151
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		<b>18.989.177</b>
		53101-Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	842.364
		53201-Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	10.116.113
		53202-Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	1.088.196
		53203-Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	410.796
		53204-Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	6.394.632
		53207-Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	137.076
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		<b>41.050.692</b>
		53101-Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	4.076.328
		53201-Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	23.052.552
		53202-Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	1.368.084
		53203-Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	1.472.616
		53204-Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	10.435.968
		53207-Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	645.144
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		<b>1.396.169</b>
		53101-Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	890.900
		53202-Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	222.725
		53203-Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	140.000
		53204-Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	53.454
		53207-Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	89.090
218S	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC		<b>24.157.973</b>
		53101-Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	22.354.353

Programa:2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional Valor do Programa Constante da LOA: 1.156.998.049

Órgão:  
53000 Ministério da Integração Nacional

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	445.450
	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.358.170
2869 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	890.900
		890.900
4641 Publicidade de Utilidade Pública	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	10.186.516
	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	187.500
		10.374.016

Programa:2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública Valor do Programa Constante da LOA: 8.254.432.038

Órgão:  
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	45.320.694
	30103 - Arquivo Nacional	8.873.469
	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	437.396.035
	30108 - Departamento de Polícia Federal	704.010.787
	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	48.650.079
	30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	44.001
		872.092
		872.092
15BI Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	872.092
		1.134.540
155L Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	1.134.540
		5.627.317.706
20TP Ativos Cíveis da União	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	279.920.086
	30103 - Arquivo Nacional	58.066.724
	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1.903.671.771
	30108 - Departamento de Polícia Federal	3.143.583.194
	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	231.867.945
	30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	10.207.986
		1.034.099.575
		130.507.229
2000 Administração da Unidade	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	130.507.229
	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	315.227.170
	30108 - Departamento de Polícia Federal	486.430.573
	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	67.334.603
	30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	34.600.000
		104.273.938
		6.634.656
		1.129.846
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	6.634.656
	30103 - Arquivo Nacional	1.129.846
	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	45.437.376
	30108 - Departamento de Polícia Federal	45.269.568
	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	5.700.000
	30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	102.492
		220.092.549

Programa:2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública Valor do Programa Constante da LOA: 8.254.432.038

Órgão:  
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	18.543.369
		30103 - Arquivo Nacional	3.502.416
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	74.880.528
		30108 - Departamento de Polícia Federal	107.674.896
		30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.944.440
		30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	546.900
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		9.657.532
		30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	1.781.800
		30103 - Arquivo Nacional	19.243
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	151.452
		30108 - Departamento de Polícia Federal	7.127.201
		30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	107.836
		30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	70.000
		30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	400.000
2733	Qualificação e Democratização do Processo Administrativo e Elaboração Normativa		534.540
		30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	534.540
3974	Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública		4.454.501
		30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	4.454.501
4641	Publicidade de Utilidade Pública		7.700.000
		30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	7.500.000
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	200.000

Programa:2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde Valor do Programa Constante da LOA: 13.057.058.461

Órgão:  
36000 Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		1.771.415.059
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	197.401.691
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	259.295.973
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	85.478.643
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	28.074.428
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.201.164.324
20QG	Atuação Internacional do Ministério da Saúde		8.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	8.000.000
20Q8	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental		20.000.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	20.000.000
20TP	Ativos Civis da União		8.756.583.662
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	926.099.412
		36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	951.394.132
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	622.866.848
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	412.184.780
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	163.296.246
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	5.680.742.244
20YQ	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS		103.367.600
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	103.367.600
2000	Administração da Unidade		1.021.770.738
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	336.000.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	149.004.984
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	133.300.004
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	61.000.000

Programa:2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde Valor do Programa Constante da LOA: 13.057.058.461

Órgão:  
36000 Ministério da Saúde

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2000 Administração da Unidade</b>	36901-Fundo Nacional de Saúde	342.465.750
<b>2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>382.773.108</b>
	36201-Fundação Oswaldo Cruz	15.291.048
	36210-Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	290.376
	36211-Fundação Nacional de Saúde	60.699.576
	36212-Agência Nacional de Vigilância Sanitária	5.091.804
	36213-Agência Nacional de Saúde Suplementar	948.936
	36901-Fundo Nacional de Saúde	300.451.368
<b>212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>633.336.348</b>
	36201-Fundação Oswaldo Cruz	34.161.252
	36210-Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	69.076.320
	36211-Fundação Nacional de Saúde	45.683.323
	36212-Agência Nacional de Vigilância Sanitária	12.313.829
	36213-Agência Nacional de Saúde Suplementar	5.112.084
	36901-Fundo Nacional de Saúde	466.989.540
<b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>		<b>2.705.000</b>
	36201-Fundação Oswaldo Cruz	10.000
	36211-Fundação Nacional de Saúde	245.000
	36212-Agência Nacional de Vigilância Sanitária	600.000
	36213-Agência Nacional de Saúde Suplementar	350.000
	36901-Fundo Nacional de Saúde	1.500.000
<b>4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>		<b>19.150.000</b>
	36211-Fundação Nacional de Saúde	3.000.000
	36212-Agência Nacional de Vigilância Sanitária	2.500.000
	36213-Agência Nacional de Saúde Suplementar	2.850.000
	36901-Fundo Nacional de Saúde	10.800.000
<b>4641 Publicidade de Utilidade Pública</b>		<b>262.950.000</b>
	36211-Fundação Nacional de Saúde	3.000.000
	36213-Agência Nacional de Saúde Suplementar	3.700.000
	36901-Fundo Nacional de Saúde	256.250.000
<b>6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS</b>		<b>24.000.000</b>
	36210-Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	24.000.000
<b>6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA</b>		<b>41.042.200</b>
	36211-Fundação Nacional de Saúde	41.042.200

Órgão:  
74000 Operações Oficiais de Crédito

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)</b>		<b>9.964.746</b>
	74202-Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde	9.964.746

Programa:2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades Valor do Programa Constante da LOA: 1.130.189.456

Órgão:  
56000 Ministério das Cidades

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>3.869.457</b>
	56101-Ministério das Cidades - Administração Direta	3.869.457
<b>20TP Ativos Cívicos da União</b>		<b>733.736.676</b>
	56101-Ministério das Cidades - Administração Direta	47.636.708
	56201-Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	120.196.196
	56202-Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	565.903.772
<b>2000 Administração da Unidade</b>		<b>87.204.056</b>
	56101-Ministério das Cidades - Administração Direta	62.414.071

Programa:2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades Valor do Programa Constante da LOA: 1.130.189.456

Órgão:  
56000 Ministério das Cidades

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
2000 Administração da Unidade	56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	11.144.770
	56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	9.545.215
	56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	4.100.000
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	24.849.202
	56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	772.152
	56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	5.247.564
	56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	18.829.486
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	58.623.909
	56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	2.536.056
	56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	9.268.403
	56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	46.819.450
218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	18.876.330
	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	18.876.330
2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	189.714.670
	56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	57.257.523
	56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	132.457.147
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	356.360
	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	356.360
4641 Publicidade de Utilidade Pública	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	12.265.055
	56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	12.000.000
	56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	55.055
	56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	210.000
6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos	56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	693.741
	56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	55.055
	56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	638.686

Programa:2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores Valor do Programa Constante da LOA: 1.903.963.239

Órgão:  
35000 Ministério das Relações Exteriores

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PK Indenizações a Servidores Cívicos e Militares em Serviço no Exterior	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	41.852.786
	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	41.852.786
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	153.786.807
	35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	152.711.673
	35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	1.075.134
20TP Ativos Cívicos da União	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	887.416.454
	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	880.637.513
	35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	6.778.941
2000 Administração da Unidade	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	186.148.354
	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	186.148.354
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	124.863.612
	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	124.752.996
	35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	110.616
		321.360.257

Programa:2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores Valor do Programa Constante da LOA: 1.903.963.239

Órgão:  
35000 Ministério das Relações Exteriores

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35101 -Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	320.872.109
	35201 -Fundação Alexandre de Gusmão	488.148
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	35101 -Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	188.534.969
		188.534.969

Programa:2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia Valor do Programa Constante da LOA: 1.659.026.770

Órgão:  
32000 Ministério de Minas e Energia

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0E90 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)	32101 -Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	3.000.000
		3.000.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	32101 -Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	97.975.696
	32265 -Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	4.517.403
	32266 -Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	31.663.221
	32396 -Agência Nacional de Mineração	30.531.113
		31.263.959
125F Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	32202 -Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	37.657.110
		37.657.110
13E4 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META	32101 -Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	20.405.326
		20.405.326
15AL Reforma de unidades da ANM	32396 -Agência Nacional de Mineração	1.542.231
		1.542.231
20LI Estudos para o Planejamento do Setor Energético	32314 -Empresa de Pesquisa Energética - EPE	18.350.035
		18.350.035
20TP Ativos Civis da União	32101 -Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1.117.351.836
	32202 -Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	106.557.513
	32265 -Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	392.774.241
	32266 -Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	185.560.523
	32314 -Empresa de Pesquisa Energética - EPE	154.867.338
	32396 -Agência Nacional de Mineração	85.887.439
		191.704.782
		264.381.054
		37.714.934
		24.483.430
		90.467.580
		57.936.052
		14.054.525
	39.724.533	
2004 Administração da Unidade	32101 -Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	28.145.044
	32202 -Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	3.393.324
	32265 -Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	18.895.910
	32266 -Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1.888.260
		1.421.460

Programa:2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia Valor do Programa Constante da LOA: 1.659.026.770

Órgão:  
32000 Ministério de Minas e Energia

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	1.392.242
	32396 - Agência Nacional de Mineração	1.153.848
		<b>59.026.428</b>
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	7.342.092
	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	28.198.824
	32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	5.253.943
	32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	4.300.193
	32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	3.803.640
	32396 - Agência Nacional de Mineração	10.127.736
		<b>2.184.713</b>
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1.180.170
	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	98.762
	32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	380.000
	32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	200.000
	32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	130.781
	32396 - Agência Nacional de Mineração	195.000
		<b>5.515.656</b>
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	650.000
	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1.283.904
	32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	2.869.032
	32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	712.720
	<b>2.473.511</b>	
4641 Publicidade de Utilidade Pública	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1.873.511
	32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	500.000
	32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	100.000
	<b>482.490</b>	
4892 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	482.490
		<b>535.640</b>
4897 Planejamento do Setor Energético	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	535.640

Programa:2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Valor do Programa Constante da LOA: 1.004.265.239

Órgão:  
28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	114.789.781
	28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	26.019.400
	28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	39.453.938
	28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	36.424.245
	28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUPRAMA	12.892.198
	<b>3.400.000</b>	
15LY Reforma das Instalações Prediais do Edifício A Noite	28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	3.400.000

Programa:2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Valor do Programa Constante da LOA: 1.004.265.239

Órgão:  
28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
20TP Ativos Cíveis da União	28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	559.527.098
	28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	163.234.497
	28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	158.997.966
	28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUPRAMA	175.141.098
		62.153.537
2000 Administração da Unidade	28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	293.326.310
	28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	65.202.793
	28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	82.136.118
	28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUPRAMA	74.331.594
		71.655.805
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	9.258.109
	28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	2.030.437
	28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	2.933.184
	28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUPRAMA	2.827.776
		1.466.712
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	23.361.232
	28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	5.763.024
	28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	5.778.024
	28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUPRAMA	8.464.528
		3.355.656
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	602.709
	28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	231.634
	28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	60.000
	28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUPRAMA	281.075
		30.000

Programa:2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social Valor do Programa Constante da LOA: 6.988.776.888

Órgão:  
55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	1.108.653.020
	55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	8.636.166
20IY Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	1.100.016.854
		2.031.471
20TP Ativos Cíveis da União	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	2.031.471
		5.143.648.680
	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	88.450.378

Programa:2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social Valor do Programa Constante da LOA: 6.988.776.888

Órgão:

55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
20TP Ativos Cíveis da União	55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	5.055.198.302
2000 Administração da Unidade	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	217.256.508
	55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	109.545.541
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	107.710.967
	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	208.534.836
	55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	983.004
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	207.551.832
	55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	268.647.108
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	5.169.588
	55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	263.477.520
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	953.487
	55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	753.487
4641 Publicidade de Utilidade Pública	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	200.000
4907 Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	10.967.435
4923 Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	372.435
	55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	10.595.000
	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	7.500.000
	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	7.500.000
	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	15.247.067
	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	15.247.067
	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	5.337.276
	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	5.337.276

Programa:2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte Valor do Programa Constante da LOA: 232.033.095

Órgão:

51000 Ministério do Esporte

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	1.950.697
20TP Ativos Cíveis da União	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	1.950.697
	51205 - Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO	61.110.515
2000 Administração da Unidade	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	38.143.844
	51205 - Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO	22.966.671
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	156.712.913
	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	156.712.913
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	1.350.564
	51205 - Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO	720.000
	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	630.564
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	2.291.808
	51205 - Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO	1.622.016
4641 Publicidade de Utilidade Pública	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	669.792
	51205 - Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO	1.116.598
	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	671.148
	51205 - Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO	445.450
	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	7.500.000
	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	7.500.000

Programa:2124 Programa de Gestão e Manutenção do Valor do Programa Constante da LOA: 1.647.619.260

Programa:2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente		Valor do Programa Constante da LOA:	1.647.619.260
Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		217.681.008
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	16.914.600
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	4.144.425
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	114.064.414
		44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	15.263.354
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	6.776.104
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	60.518.111
156G	Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo		3.500.000
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	3.500.000
20TP	Ativos Cíveis da União		1.016.211.162
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	98.100.342
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	24.809.571
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	506.294.830
		44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	84.199.424
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	28.921.335
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	273.885.660
20VZ	Articulação para a Gestão e Implementação das Políticas Públicas Ambientais Nacionais		145.555
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	145.555
2000	Administração da Unidade		343.837.440
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	63.129.571
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	10.911.646
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174.389.655
		44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	26.071.238
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	16.071.355
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	52.573.975
		44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	390.000
		44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	300.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		21.898.068
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	1.142.400
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	239.640
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	15.047.040
		44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	628.656
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	454.164
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	4.386.168
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		42.773.081
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	4.215.485
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	1.032.360

Programa:2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente Valor do Programa Constante da LOA: 1.647.619.260

Órgão:

44000 Ministério do Meio Ambiente

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	22.609.188
	44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	2.271.552
	44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	1.322.100
	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	11.322.396
		<b>1.483.856</b>
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	383.087
	44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	178.180
	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250.000
	44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	434.024
	44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	26.727
	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	211.838
		<b>89.090</b>
4641 Publicidade de Utilidade Pública	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	89.090

Programa:2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Valor do Programa Constante da LOA: 7.052.391.279

Órgão:

47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
00IO Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)	47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	43.604
		<b>43.604</b>
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	448.131.093
	47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	245.216.150
	47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	24.493.708
	47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	175.663.859
	47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	2.757.376
12NZ Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	10.552.698
		<b>10.552.698</b>
153E Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	8.909.001
		<b>8.909.001</b>
20AP Serviços de Auditoria e Controle	47908 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	140.810
		<b>140.810</b>
20TP Ativos Civis da União	47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	2.200.014.552
	47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	1.163.225.786
	47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	107.297.536
	47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	907.406.702
	47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	22.084.528
		<b>310.648.524</b>

Programa:2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	Valor do Programa Constante da LOA:	7.052.391.279
---------------	-----------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	---------------

Órgão:

47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
2000 Administração da Unidade	47101 -Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	99.966.742
	47204 -Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	38.769.719
	47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	157.412.173
	47210 -Fundação Escola Nacional de Administração Pública	14.499.890
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	47101 -Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	42.941.940
	47204 -Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	18.770.280
	47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	2.126.160
	47210 -Fundação Escola Nacional de Administração Pública	21.745.872
211Y Gestão Integrada de Tecnologia da Informação e Comunicação	47101 -Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	299.628
		232.371.429
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	47101 -Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	113.304.492
	47204 -Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	36.472.675
	47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	2.389.807
	47210 -Fundação Escola Nacional de Administração Pública	73.469.345
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	47101 -Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	972.665
		741.090
	47204 -Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	523.255
	47210 -Fundação Escola Nacional de Administração Pública	84.200
4641 Publicidade de Utilidade Pública	47101 -Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133.635
		3.375.000
4732 Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos	47101 -Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	3.375.000
		1.425.440
4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais	47101 -Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	1.425.440
		2.660.337
		2.660.337

Órgão:

71000 Encargos Financeiros da União

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	71102 -Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	279.228.054
		279.228.054
216G Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR	71904 -Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	5.000.000
		5.000.000

Órgão:

73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		372.619.448

Programa:2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	Valor do Programa Constante da LOA:	7.052.391.279
---------------	-----------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	---------------

Órgão:  
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	73113-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	372.619.448
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	73113-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	54.622.116
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	73113-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	89.132.748
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	73113-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	4.226.123
218I Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	73113-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.916.995.970
218J Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	73113-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	270.950.612
218K Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	73113-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	673.462.140
8567 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)	73113-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	10.894.058

Programa:2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	Valor do Programa Constante da LOA:	3.008.169.481
---------------	---------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	---------------

Órgão:  
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
00QP Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	39101-Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	6.290.851
0095 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação	39901-Fundo da Marinha Mercante - FMM	5.000.000
0713 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	39101-Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	178.180
09FC Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004	39901-Fundo da Marinha Mercante - FMM	523.886
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	39101-Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	226.821.230
	39250-Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	39.616.885
	39251-Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	17.341.693
	39252-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	95.445.412
	39254-Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	59.750.349
09IX Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA	39101-Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	26.997.111

Programa:2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil		Valor do Programa Constante da LOA:	3.008.169.481
Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09JF	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)	39901-Fundo da Marinha Mercante - FMM	1.000.000
1D48	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	39252-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	23.788.201
15P7	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	39101-Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	84.231
		39207-VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	4.275.682
		39250-Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1.383.674
		39252-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	8.973.410
20TP	Ativos Cíveis da União		1.418.698.875
		39101-Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	202.272.094
		39207-VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	183.153.971
		39250-Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	204.672.078
		39251-Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	92.001.163
		39252-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	427.629.191
		39254-Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	308.970.378
20UA	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)		257.207.717
		39101-Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	4.275.682
		39207-VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	45.830.219
		39250-Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	3.472.707
		39252-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	203.629.109
20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes		3.205.991
		39101-Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	370.000
		39250-Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	163.291
		39251-Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	2.672.700
2000	Administração da Unidade		565.180.647
		39101-Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	100.975.147
		39207-VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	22.327.149
		39250-Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	116.083.287
		39251-Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	55.760.849
		39252-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	170.340.104
		39254-Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	93.262.075
		39901-Fundo da Marinha Mercante - FMM	6.432.036
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		55.408.092

Programa:2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	Valor do Programa Constante da LOA:	3.008.169.481
---------------	---------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	---------------

Órgão:

39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	36.245.844
	39207 -VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	6.946.368
	39250 -Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	2.222.640
	39251 -Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	1.056.828
	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	5.644.056
	39254 -Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	3.292.356
		<b>979.990</b>
		979.990
		<b>1.158.170</b>
2088 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	39251 -Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	1.158.170
		<b>21.100.000</b>
2090 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	39251 -Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	21.100.000
		<b>73.323.689</b>
210F Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil	39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	18.365.076
	39207 -VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	14.901.004
	39250 -Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	7.793.801
	39251 -Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	2.653.886
	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	18.999.612
	39254 -Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	10.610.310
		<b>3.096.314</b>
		356.360
		4.455
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	39250 -Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	693.953
	39251 -Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	348.836
	39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	267.270
	39254 -Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1.425.440
		<b>190.900.703</b>
		21.192.645
		32.077.525
		24.156.291
		113.474.242
218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC	39207 -VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	4.009.690
	39250 -Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	31.296.955
		<b>96.658.092</b>
218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	39207 -VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	4.009.690
	39250 -Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	31.296.955
		<b>96.658.092</b>

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa:2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil Valor do Programa Constante da LOA: 3.008.169.481

Órgão:  
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	39252-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	61.351.447
4641 Publicidade de Utilidade Pública	39101-Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	3.000.000
6058 Formulação de Políticas de Transportes	39101-Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	1.158.170
7XA6 Estudos, Projetos e Planejamento para a Construção de Trecho Rodoviário - Porto Santo Antônio das Lendas - Divisa MT/AM - na BR-174/MT	39252-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	3.814.264
7X97 Elaboração de Estudos e Projetos para Construção da Nova Ponte entre Tramandaí e Imbé - na BR-101/RS	39252-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.706.000
869V Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários	39252-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	5.256.311

Programa:2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo Valor do Programa Constante da LOA: 118.898.500

Órgão:  
54000 Ministério do Turismo

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	54101-Ministério do Turismo - Administração Direta	7.771.071
	54201-EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	5.248.131
20TP Ativos Civis da União	54201-EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	2.522.940
2000 Administração da Unidade	54101-Ministério do Turismo - Administração Direta	44.227.529
	54201-EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	28.813.079
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	54101-Ministério do Turismo - Administração Direta	61.971.652
	54201-EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	42.684.867
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	54101-Ministério do Turismo - Administração Direta	1.075.824
	54201-EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	475.824
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	54101-Ministério do Turismo - Administração Direta	600.000
	54201-EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	3.136.140
	54101-Ministério do Turismo - Administração Direta	2.011.116
	54201-EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	1.125.024
	54101-Ministério do Turismo - Administração Direta	716.284
	54201-EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	598.685
	54201-EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	117.599

Programa:2129 Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União Valor do Programa Constante da LOA: 577.208.340

Órgão:  
29000 Defensoria Pública da União

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	29101-Defensoria Pública da União	49.539.787
20TP Ativos Civis da União	29101-Defensoria Pública da União	49.539.787
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	29101-Defensoria Pública da União	252.200.414
	29101-Defensoria Pública da União	252.200.414
	29101-Defensoria Pública da União	4.300.000
	29101-Defensoria Pública da União	4.300.000
		23.106.000

Programa:2129 Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União Valor do Programa Constante da LOA: 577.208.340

Órgão:

29000 Defensoria Pública da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	29101-Defensoria Pública da União	23.106.000
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	29101-Defensoria Pública da União	150.000
2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	29101-Defensoria Pública da União	247.912.139

Programa:2130 Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União Valor do Programa Constante da LOA: 3.027.781.912

Órgão:

63000 Advocacia-Geral da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	63101-Advocacia-Geral da União	452.825.605
20TP	Ativos Civis da União	63101-Advocacia-Geral da União	2.131.778.301
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	63101-Advocacia-Geral da União	18.058.692
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	63101-Advocacia-Geral da União	52.967.880
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	63101-Advocacia-Geral da União	672.720
218Y	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas	63101-Advocacia-Geral da União	2.522.700
2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	63101-Advocacia-Geral da União	368.956.014

Programa:2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho Valor do Programa Constante da LOA: 2.097.314.127

Órgão:

40000 Ministério do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	40101-Ministério do Trabalho - Administração Direta	267.274.761
		40203-Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	257.462.611
20TP	Ativos Civis da União	40203-Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	9.812.150
		40101-Ministério do Trabalho - Administração Direta	1.397.760.704
		40203-Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	1.353.615.450
2000	Administração da Unidade	40203-Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	44.145.254
		40101-Ministério do Trabalho - Administração Direta	172.388.143
		40203-Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	27.316.431
		40901-Fundo de Amparo ao Trabalhador	14.737.019
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	40901-Fundo de Amparo ao Trabalhador	130.334.693
		40101-Ministério do Trabalho - Administração Direta	34.824.982
		40203-Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	34.193.998
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	40203-Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	630.984
		40101-Ministério do Trabalho - Administração Direta	55.215.552
		40203-Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	53.395.764
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	40203-Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	1.819.788
		40101-Ministério do Trabalho - Administração Direta	1.030.205
		40203-Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	932.206
		40203-Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	97.999

Programa:2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho Valor do Programa Constante da LOA: 2.097.314.127

Órgão:  
40000 Ministério do Trabalho

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	40101 -Ministério do Trabalho - Administração Direta	3.419.780
4641 Publicidade de Utilidade Pública	40901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador	100.000
4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas	40901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador	165.300.000

Programa:2133 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União Valor do Programa Constante da LOA: 766.355.752

Órgão:  
37000 Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	37101 -Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta	135.580.744
14UQ Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão	37101 -Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta	1.000.000
14UU Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí	37101 -Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta	1.200.000
20TP Ativos Cíveis da União	37101 -Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta	608.345.280
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	37101 -Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta	6.351.372
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	37101 -Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta	13.268.078
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	37101 -Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta	610.278

Programa:2134 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Direitos Humanos Valor do Programa Constante da LOA: 121.439.398

Órgão:  
81000 Ministério dos Direitos Humanos

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	81101 -Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	932.536
20TP Ativos Cíveis da União	81101 -Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	51.572.571
2000 Administração da Unidade	81101 -Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	59.564.111
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	81101 -Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	271.440

**Programas de Gestão e Manutenção**

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

---

Programa:2134 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Direitos Humanos	Valor do Programa Constante da LOA:	121.439.398
-------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	-------------

---

Órgão:

81000 Ministério dos Direitos Humanos

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	81101 -Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	1.798.740
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	81101 -Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	1.300.000
4641 Publicidade de Utilidade Pública	81101 -Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	6.000.000

---

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa:0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais Valor do Programa Constante da LOA: 36.100.682.855

Órgão:  
20000 Presidência da República

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		867.297.737
	20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	867.297.737
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		11.400.000
	20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	10.900.000
	20416 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	500.000

Órgão:  
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		151.334
	22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	151.334
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		67.600.000
	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	17.400.000
	22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	50.200.000

Órgão:  
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		5.908.971
	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	604.921
	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	5.224.601
	24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	79.449
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		50.375.770
	24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	22.969.569
	24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	27.206.201
	24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	200.000

Órgão:  
25000 Ministério da Fazenda

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400		570.666.744
	25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	570.666.744
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		137.841.410
	25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	52.420
	25201 - Banco Central do Brasil	136.025.544
	25203 - Comissão de Valores Mobiliários	325.141
	25208 - Superintendência de Seguros Privados	1.438.305
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		120.000
	25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	120.000

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		479.764.686
	26201 - Colégio Pedro II	4.862.350
	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	451.963
	26231 - Universidade Federal de Alagoas	76.682.483
	26232 - Universidade Federal da Bahia	14.438.070
	26233 - Universidade Federal do Ceará	22.561.223
	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	2.957.947
	26235 - Universidade Federal de Goiás	1.154.788
	26236 - Universidade Federal Fluminense	5.380.983
	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	266.597

Programa:0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais Valor do Programa Constante da LOA: 36.100.682.855

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		
	26238-Universidade Federal de Minas Gerais	10.578.820
	26239-Universidade Federal do Pará	8.130.614
	26240-Universidade Federal da Paraíba	51.433.981
	26241-Universidade Federal do Paraná	8.109.223
	26242-Universidade Federal de Pernambuco	33.277.153
	26243-Universidade Federal do Rio Grande do Norte	4.350.667
	26244-Universidade Federal do Rio Grande do Sul	20.547.293
	26245-Universidade Federal do Rio de Janeiro	6.588.453
	26246-Universidade Federal de Santa Catarina	9.431.187
	26247-Universidade Federal de Santa Maria	58.049.406
	26248-Universidade Federal Rural de Pernambuco	2.530.458
	26249-Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	1.183.959
	26250-Fundação Universidade Federal de Roraima	45.514
	26252-Universidade Federal de Campina Grande	381.273
	26253-Universidade Federal Rural da Amazônia	348.997
	26254-Universidade Federal do Triângulo Mineiro	926.321
	26255-Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	87.341
	26256-Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	793.540
	26257-Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	60.899
	26258-Universidade Tecnológica Federal do Paraná	6.907.003
	26260-Universidade Federal de Alfenas	27.716
	26262-Universidade Federal de São Paulo	3.155.626
	26263-Universidade Federal de Lavras	900.468
	26264-Universidade Federal Rural do Semi-Árido	1.560.679
	26267-Universidade Federal da Integração Latino Americana	94.953
	26268-Fundação Universidade Federal de Rondônia	276.858
	26269-Fundação Universidade do Rio de Janeiro	4.401.342
	26270-Fundação Universidade do Amazonas	273.565
	26271-Fundação Universidade de Brasília	3.297.084
	26272-Fundação Universidade Federal do Maranhão	21.149
	26273-Fundação Universidade Federal do Rio Grande	19.926.672
	26274-Universidade Federal de Uberlândia	893.220
	26275-Fundação Universidade Federal do Acre	346.216
	26276-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	4.430.545
	26277-Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	1.684.379
	26278-Fundação Universidade Federal de Pelotas	9.416.023
	26279-Fundação Universidade Federal do Piauí	291.454
	26280-Fundação Universidade Federal de São Carlos	6.066.186
	26281-Fundação Universidade Federal de Sergipe	17.506.550
	26282-Fundação Universidade Federal de Viçosa	1.367.378
	26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	3.174.565
	26284-Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	1.235.627

Programa:0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais Valor do Programa Constante da LOA: 36.100.682.855

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
<b>0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</b>	26285-Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	414.889	
	26290-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	315.094	
	26291-Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	234.136	
	26292-Fundação Joaquim Nabuco	282.797	
	26294-Hospital de Clínicas de Porto Alegre	11.178.099	
	26298-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	8.001.901	
	26352-Fundação Universidade Federal do ABC	129.698	
	26402-Instituto Federal de Alagoas	1.207.928	
	26403-Instituto Federal do Amazonas	62.711	
	26405-Instituto Federal do Ceará	703.981	
	26406-Instituto Federal do Espírito Santo	2.308.538	
	26409-Instituto Federal de Minas Gerais	219.242	
	26410-Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	2.156.123	
	26411-Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	103.755	
	26412-Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	219.688	
	26416-Instituto Federal do Pará	533.888	
	26417-Instituto Federal da Paraíba	1.806.185	
	26418-Instituto Federal de Pernambuco	1.728.810	
	26419-Instituto Federal do Rio Grande do Sul	938.210	
	26420-Instituto Federal Farroupilha	827.025	
	26422-Instituto Federal Catarinense	579.389	
	26423-Instituto Federal de Sergipe	605.462	
	26424-Instituto Federal do Tocantins	26.032	
	26429-Instituto Federal de Goiás	198.645	
	26430-Instituto Federal do Sertão Pernambucano	3.445.262	
	26432-Instituto Federal do Paraná	235.027	
	26434-Instituto Federal Fluminense	84.621	
	26435-Instituto Federal do Rio Grande do Norte	479.218	
	26436-Instituto Federal Sul-rio-grandense	688.134	
	26438-Instituto Federal de Santa Catarina	7.183.437	
	<b>0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>		<b>3.310.000</b>
		26294-Hospital de Clínicas de Porto Alegre	100.000
		26443-Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	3.210.000
<b>0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor</b>		<b>1.000.000</b>	
	26294-Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1.000.000	

Órgão:  
28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</b>		<b>586.424.129</b>
	28202-Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	834.974
	28203-Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	709.768
	28233-Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUPRAMA	584.879.387

Órgão:  
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
		<b>13.401.389</b>

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa:0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		Valor do Programa Constante da LOA:	36.100.682.855
Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	30202-Fundação Nacional do Índio - FUNAI	13.401.389	
Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	32265-Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1.968.357	
	32266-Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	72.697	
	32396-Agência Nacional de Mineração	290.656	
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	32202-Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	4.400.000	
	32314-Empresa de Pesquisa Energética - EPE	115.000	
Órgão: 36000 Ministério da Saúde			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	36201-Fundação Oswaldo Cruz	14.396.538	
	36210-Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	60.005.553	
	36211-Fundação Nacional de Saúde	57.201.199	
	36212-Agência Nacional de Vigilância Sanitária	727.038	
	36213-Agência Nacional de Saúde Suplementar	2.608.783	
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	36210-Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	25.220.044	
Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	39251-Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	91.093	
	39252-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	35.511.625	
	39254-Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	817.272	
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	39207-VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	7.050.000	
Órgão: 40000 Ministério do Trabalho			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	40203-Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	508.428	
Órgão: 42000 Ministério da Cultura			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	42201-Fundação Casa de Rui Barbosa	170.025	
	42204-Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	5.133.755	
	42205-Fundação Nacional de Artes	431.017	
	42207-Instituto Brasileiro de Museus	366.074	
Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	44201-Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	28.080.004	
		27.380.152	

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa:0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		Valor do Programa Constante da LOA:	36.100.682.855
Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	699.852	
Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais	47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	1.534.849	
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	110.222.349	
	47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	198.914	
Órgão: 52000 Ministério da Defesa			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais	52111 - Comando da Aeronáutica	7.229.136	
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	6.800.000	
	52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	300.000	
Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	20.638.058	
	53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	2.268.972	
	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.282.519	
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	17.086.567	
		9.500.000	
		9.500.000	
Órgão: 54000 Ministério do Turismo			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	1.453.275	
		1.453.275	
Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	6.287.037.406	
	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	480.783.638	
	55902 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	128.463.570	
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5.677.790.198	
	55902 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	8.181.000.000	
		841.000.000	
		7.340.000.000	
Órgão: 56000 Ministério das Cidades			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	160.022.238	
	56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	24.022.238	
		136.000.000	

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa:0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais Valor do Programa Constante da LOA: 36.100.682.855

Órgão:  
71000 Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	71103-Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	607.889.980 607.889.980
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	71103-Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	14.625.301.907 14.625.301.907
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	196.426.329 193.426.329
		71901-Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	3.000.000
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	71103-Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	2.845.000.000 2.845.000.000

Órgão:  
81000 Ministério dos Direitos Humanos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0734	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos	81101-Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	200.000 200.000

Programa:0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno Valor do Programa Constante da LOA: 49.332.240.907

Órgão:  
40000 Ministério do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0158	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES	40901-Fundo de Amparo ao Trabalhador	18.054.988.789 18.054.988.789

Órgão:  
74000 Operações Oficiais de Crédito

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0A37	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas	74910-Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações	1.141.369.944 1.141.369.944
00GY	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha	74204-Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	232.581.393 232.581.393
00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)	74902-Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	17.749.174.864 17.749.174.864
00JE	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica	74205-Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1.500.000 1.500.000
0029	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste	74914-Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional	2.428.549.863 2.428.549.863
0030	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste	74915-Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional	3.642.824.795 3.642.824.795
0031	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste	74915-Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional	3.642.824.796 3.642.824.796
009J	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)		9.876.600

Programa:0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno Valor do Programa Constante da LOA: 49.332.240.907

Órgão:  
74000 Operações Oficiais de Crédito

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
009J Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)	74101-Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	9.876.600
0534 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)	74913-Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional	2.428.549.863

Programa:0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica Valor do Programa Constante da LOA: 250.756.265.788

Órgão:  
51000 Ministério do Esporte

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H0 Transferências à Confederação Brasileira de Clubes - CBC e à Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES	51101-Ministério do Esporte - Administração Direta	64.011.204

Órgão:  
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0A53 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)	73104-Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	22.736.885.943
0C03 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)	73111-Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente	2.726.882
0C33 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	73108-Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	37.296.629.251
0E25 Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações	73101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	10.000.000
00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	73901-Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	256.855.536
00H6 Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)	73108-Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	33.594.327
00NR Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	73901-Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	3.866.475.371
00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	73901-Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	1.348.974.578
00NT Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	73901-Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	290.607.084
00PX Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio	73113-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	100.151.461
00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal	73901-Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	905.746.093
00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	73901-Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	351.427.171
0044 Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)	73108-Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	69.625.710.631
0045 Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)	73108-Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	80.954.723.086
0046 Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)		4.186.808.082

**Programa:0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica** Valor do Programa Constante da LOA: 250.756.265.788

Órgão:  
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0046 Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)	73108-Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	4.186.808.082
006M Transferência do Imposto Territorial Rural	73108-Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.051.362.381
009T Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal	73901-Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	3.326.876.264
0169 Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)	73109-Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte	165.868.087
0223 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)	73104-Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	663.054.088
0312 Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal	73901-Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	2.477.208.611
0369 Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)	73107-Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	13.014.995.369
0546 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)	73104-Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	1.505.330.773
0547 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)	73104-Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	2.961.369.481
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	73901-Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	179.371.187
099B Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT)	73101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.530.000.000
0999 Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis	73108-Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.849.502.847

**Programa:0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)** Valor do Programa Constante da LOA: 530.138.805.863

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	26294-Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1.911.313

Órgão:  
52000 Ministério da Defesa

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	52211-Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	20.509.092
	52232-Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	50.000
		20.459.092

Órgão:  
75000 Dívida Pública Federal

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PQ Ressarcimento a Municípios de Dívidas Contratuais Internas assumidas e refinanciadas pela União (Lei Complementar nº 148, de 2014)	75101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	12.000.000
0272 Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)	75101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.594.951.798
0455 Serviços da Dívida Pública Federal Interna	75101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	528.509.433.660

**Programa:0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida** Valor do Programa Constante da LOA: 22.884.280.683

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa:0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)		Valor do Programa Constante da LOA:	22.884.280.683
Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	32202-Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	15.262 15.262	
Órgão: 52000 Ministério da Defesa			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	52111-Comando da Aeronáutica 52131-Comando da Marinha	2.067.518.767 964.751.921 1.102.766.846	
Órgão: 75000 Dívida Pública Federal			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0425 Serviços da Dívida Pública Federal Externa	75101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	20.816.746.654 20.816.746.654	
Programa:0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna		Valor do Programa Constante da LOA:	1.099.398.745.397
Órgão: 75000 Dívida Pública Federal			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0365 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	75101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.099.398.745.397 1.099.398.745.397	
Programa:0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa		Valor do Programa Constante da LOA:	32.102.344.260
Órgão: 75000 Dívida Pública Federal			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0243 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	75101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	32.102.344.260 32.102.344.260	
Programa:0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:	137.652.100.964
Órgão: 01000 Câmara dos Deputados			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	01101-Câmara dos Deputados	378.170 378.170	
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	01101-Câmara dos Deputados	96.000 96.000	
Órgão: 11000 Superior Tribunal de Justiça			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	11101-Superior Tribunal de Justiça	44.844 44.844	
Órgão: 12000 Justiça Federal			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	12104-Tribunal Regional Federal da 3a. Região	18.684 18.684	
Órgão: 14000 Justiça Eleitoral			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0413 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos	14901-Fundo Partidário	888.735.090 888.735.090	
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	14110-Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	59.628 12.456	

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa:0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:	137.652.100.964
Órgão: 14000 Justiça Eleitoral			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	14119-Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	20.184
		14127-Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	26.988
Órgão: 15000 Justiça do Trabalho			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	15102-Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	287.161
			287.161
Órgão: 20000 Presidência da República			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	20201-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	448.416
			448.416
Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000M	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	22101-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	1.860.000
			1.860.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	22101-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	508.833
		22101-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	74.736
		22202-Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	371.817
		22211-Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	62.280
Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PA	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados	24101-Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	19.000.000
			19.000.000
00P8	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC	24101-Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	130.000.000
			130.000.000
00P9	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Instalação de Cabo Submarino	24101-Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	1.000.000
			1.000.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	24204-Comissão Nacional de Energia Nuclear	161.928
		24206-Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	49.824
			112.104
Órgão: 25000 Ministério da Fazenda			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000M	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	25103-Secretaria da Receita Federal do Brasil	41.880.000
			41.880.000
0023	Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional	25903-Fundo de Compensação e Variações Salariais	858.225.190
			858.225.190
0467	Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH)	25903-Fundo de Compensação e Variações Salariais	30.883.559
			30.883.559
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	25101-Ministério da Fazenda - Administração Direta	41.135.520
		25101-Ministério da Fazenda - Administração Direta	40.980.240
		25201-Banco Central do Brasil	128.292
		25203-Comissão de Valores Mobiliários	26.988
			185.978.823

**Programas de Operações Especiais**

**R\$ 1,00**

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa:0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais** Valor do Programa Constante da LOA: **137.652.100.964**

Órgão:  
25000 Ministério da Fazenda

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0617 Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS</b>	25903-Fundo de Compensação e Variações Salariais	185.978.823

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>		<b>2.210.030</b>
	26105-Instituto Benjamin Constant	27.408
	26232-Universidade Federal da Bahia	31.140
	26233-Universidade Federal do Ceará	71.004
	26234-Universidade Federal do Espírito Santo	4.980
	26235-Universidade Federal de Goiás	13.704
	26236-Universidade Federal Fluminense	149.472
	26238-Universidade Federal de Minas Gerais	211.752
	26241-Universidade Federal do Paraná	199.296
	26242-Universidade Federal de Pernambuco	24.912
	26243-Universidade Federal do Rio Grande do Norte	34.872
	26245-Universidade Federal do Rio de Janeiro	220.476
	26246-Universidade Federal de Santa Catarina	68.508
	26247-Universidade Federal de Santa Maria	105.876
	26254-Universidade Federal do Triângulo Mineiro	8.724
	26255-Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	7.476
	26269-Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.456
	26270-Fundação Universidade do Amazonas	7.476
	26271-Fundação Universidade de Brasília	4.980
	26276-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	2.496
	26277-Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	12.456
	26278-Fundação Universidade Federal de Pelotas	454.644
	26279-Fundação Universidade Federal do Piauí	63.427
	26282-Fundação Universidade Federal de Viçosa	31.140
	26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	72.240
	26284-Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	24.912
	26294-Hospital de Clínicas de Porto Alegre	149.472
	26365-Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	107.124
	26405-Instituto Federal do Ceará	5.395
	26411-Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	12.456
	26417-Instituto Federal da Paraíba	4.980
	26419-Instituto Federal do Rio Grande do Sul	24.912
	26438-Instituto Federal de Santa Catarina	39.864

Órgão:  
28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>		<b>21.180</b>
	28202-Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	21.180

Órgão:  
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
		<b>73.991.112</b>

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa:0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:	137.652.100.964
Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000M	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	30107-Departamento de Polícia Rodoviária Federal	26.832.000
		30108-Departamento de Polícia Federal	47.159.112
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	30101-Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	1.301.652
		30107-Departamento de Polícia Rodoviária Federal	286.488
		30108-Departamento de Polícia Federal	467.100
		30108-Departamento de Polícia Federal	386.136
		30202-Fundação Nacional do Índio - FUNAI	161.928
Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000E	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos	32101-Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	102.260.949
			102.260.949
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	32101-Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	292.716
			18.684
		32202-Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	274.032
Órgão: 34000 Ministério Público da União			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	34101-Ministério Público Federal	12.456
			12.456
Órgão: 36000 Ministério da Saúde			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00NJ	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID	36901-Fundo Nacional de Saúde	40.000.000
			40.000.000
00NK	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI	36901-Fundo Nacional de Saúde	4.000.000
			4.000.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	36210-Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	6.312.400
			961.820
		36211-Fundação Nacional de Saúde	1.195.776
		36901-Fundo Nacional de Saúde	4.154.804
Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0A45	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)	39101-Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	35.000.000
			35.000.000
0A86	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária	39101-Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	250.000
			250.000
0A87	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária	39101-Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	250.000
			250.000
0A88	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária	39101-Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	250.000
			250.000
0A90	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária	39101-Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	250.000
			250.000
0E45	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária	39902-Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	422.256.989
			422.256.989
			500.000

Programa:0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:	137.652.100.964
Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00IT	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios	39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	500.000
00I1	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)	39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	1.000.000
00J0	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	500.000
00J2	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios	39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	500.000
00J8	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	500.000
00MA	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	1.071.428
00MG	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	1.071.432
00MH	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	1.071.428
00MI	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	1.071.428
00MJ	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	1.071.428
00MK	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	1.071.428
00ML	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	1.071.428
00MU	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)	39902 -Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	829.700.000
00M9	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios	39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	500.000
009V	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária	39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	250.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	13.118.518 10.631.196 2.487.322
09JC	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária	39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	250.000
			250.000

Programa:0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:	137.652.100.964
Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
09JD Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária	39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	250.000	
Órgão: 40000 Ministério do Trabalho			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
000M Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	40101 -Ministério do Trabalho - Administração Direta	1.854.000	
0643 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)	40101 -Ministério do Trabalho - Administração Direta	5.459.730.516	
Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	44201 -Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	205.524	
Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006	47101 -Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	123.682.452	
0EB7 Encargos decorrentes da Extinção do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND)	47101 -Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	100.000.000	
00QF Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios	47101 -Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	10.000.000	
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	47101 -Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	473.328	
	47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	49.824	
0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002	47101 -Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	577.566.600	
Órgão: 52000 Ministério da Defesa			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006	52111 -Comando da Aeronáutica	16.687.740	
	52121 -Comando do Exército	6.000.000	
	52131 -Comando da Marinha	3.600.000	
00PP Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA	52131 -Comando da Marinha	7.087.740	
	52111 -Comando da Aeronáutica	1.000.000	
00QJ Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré	52111 -Comando da Aeronáutica	1.000.000	
	52131 -Comando da Marinha	2.500.000.000	
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	52101 -Ministério da Defesa - Administração Direta	2.141.380	
	52111 -Comando da Aeronáutica	16.704	
	52121 -Comando do Exército	647.140	
	52131 -Comando da Marinha	638.484	
	52221 -Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	674.700	
		164.352	
0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002	52111 -Comando da Aeronáutica	547.883.427	
	52121 -Comando do Exército	338.000.000	
	52131 -Comando da Marinha	58.828.653	
		151.054.774	

Programa:0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:	137.652.100.964
Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	53204-Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	16.188 16.188
Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
009K	Complementação de Aposentadorias e Pensões da Extinta RFFSA	55201-Instituto Nacional do Seguro Social	669.682.560 669.682.560
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	55101-Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta 55201-Instituto Nacional do Seguro Social 55901-Fundo Nacional de Assistência Social	150.992 829.971.792 828.820.800 1.000.000
Órgão: 56000 Ministério das Cidades			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	56201-Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB 56202-Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	23.641.488 99.648 23.541.840
Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0EB8	Financiamento de Campanha Eleitoral	71906-Fundo Especial de Financiamento de Campanhas	1.716.209.431 1.716.209.431
00JG	Operacionalização do Fundo Social - FS	71903-Fundo Social - FS	500.000 500.000
00JJ	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS	71903-Fundo Social - FS	6.643.677.589 6.643.677.589
00LI	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)	71101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	11.546.914.344 11.546.914.344
00M3	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)	71101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	53.398.800 53.398.800
00P3	Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE	71101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.443.057 1.443.057
00P4	Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE ou da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (Leis nº 12.844, de 2013)	71101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	10.357.200 10.357.200
00QK	Ressarcimento de Recursos Pagos pelas Concessionárias e Permissonárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica (Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009)	71118-Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	1.081.285.818 1.081.285.818
00QL	Pagamento de Indenização às Concessionárias de Energia Elétrica pelos Investimentos Vinculados a Bens Reversíveis ainda não Amortizados ou não Depreciados (Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013)	71118-Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	1.285.181.639 1.285.181.639
00QO	Reserva para Participação da União no Capital de Empresas Estatais não Dependentes	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.667.955.033 1.667.955.033
000K	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)	71101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	3.188.327.400 3.188.327.400
008G	Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação	71905-Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	48.620.000 48.620.000
0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)	71101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	561.600.000 561.600.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		20.992.448

**Programas de Operações Especiais**

**R\$ 1,00**

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa:0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais** Valor do Programa Constante da LOA: **137.652.100.964**

Órgão:  
71000 Encargos Financeiros da União

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	20.992.448
0605 Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)	71101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	68.541.830
0809 Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)	71101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	37.723
09LK Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA	71901-Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	3.000.000

Órgão:  
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0054 Inativos e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)	73101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	24.804.000
0055 Inativos e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)	73101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	16.008.000
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	73113-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	24.912

Órgão:  
74000 Operações Oficiais de Crédito

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M2 Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo	74902-Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	750.000.000
00QM Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)	74101-Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	431.096.000

Órgão:  
75000 Dívida Pública Federal

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
00QE Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União	75101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	122.000.000
00Q3 Assunção, Reconhecimento, Novação de Dívidas de Entidades Públicas e do Fundo de Compensação das Variações Salariais- FCVS	75101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	18.000.000.000
0669 Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)	75101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	75.750.000.000

Órgão:  
81000 Ministério dos Direitos Humanos

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	81101-Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	51.566.773
	81901-Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	44.064.868
		7.501.905
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	81101-Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	92.124
		92.124

**Programa:0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais** Valor do Programa Constante da LOA: **1.420.229.777**

Órgão:  
01000 Câmara dos Deputados

Título	Unidade Orçamentária	Valor
--------	----------------------	-------

**Programas de Operações Especiais**

**R\$ 1,00**

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa:0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais** Valor do Programa Constante da LOA: **1.420.229.777**

Órgão:			
01000 Câmara dos Deputados			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	01101 -Câmara dos Deputados	1.118.900
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	01101 -Câmara dos Deputados	20.000
Órgão:			
02000 Senado Federal			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	02101 -Senado Federal	1.139.900
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	02101 -Senado Federal	60.340
Órgão:			
03000 Tribunal de Contas da União			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	03101 -Tribunal de Contas da União	80.600
Órgão:			
10000 Supremo Tribunal Federal			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	10101 -Supremo Tribunal Federal	447.775
Órgão:			
20000 Presidência da República			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	20101 -Presidência da República	204.907
Órgão:			
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00F7	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI	24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	2.120.701
00F8	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC	24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	2.459.840
00NQ	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX	24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	4.289.018
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	743.630
		24204 -Comissão Nacional de Energia Nuclear	8.721
		24205 -Agência Espacial Brasileira	8.909
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	24204 -Comissão Nacional de Energia Nuclear	116.494
		24206 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	69.767
		24207 -Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	20.000
008A	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC	24207 -Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	26.727
		24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	2.494.742
Órgão:			
25000 Ministério da Fazenda			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
			4.425.674

Programa:0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	Valor do Programa Constante da LOA:	1.420.229.777
---------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	---------------

Órgão:  
25000 Ministério da Fazenda

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	25101 -Ministério da Fazenda - Administração Direta	1.369.517	
	25103 -Secretaria da Receita Federal do Brasil	1.250.000	
	25201 -Banco Central do Brasil	1.205.070	
	25203 -Comissão de Valores Mobiliários	303.803	
	25206 -Superintendência Nacional de Previdência Complementar	40.000	
	25208 -Superintendência de Seguros Privados	257.284	
	00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica		115.000
		25201 -Banco Central do Brasil	115.000
	0099 Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA		2.024.230
		25201 -Banco Central do Brasil	2.024.230

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		1.455.297
	26231 -Universidade Federal de Alagoas	3.170
	26232 -Universidade Federal da Bahia	10.000
	26233 -Universidade Federal do Ceará	16.087
	26234 -Universidade Federal do Espírito Santo	40.000
	26235 -Universidade Federal de Goiás	44.900
	26236 -Universidade Federal Fluminense	32.597
	26237 -Universidade Federal de Juiz de Fora	7.000
	26238 -Universidade Federal de Minas Gerais	160.000
	26239 -Universidade Federal do Pará	4.000
	26240 -Universidade Federal da Paraíba	50.000
	26241 -Universidade Federal do Paraná	88.000
	26242 -Universidade Federal de Pernambuco	36.500
	26243 -Universidade Federal do Rio Grande do Norte	24.686
	26244 -Universidade Federal do Rio Grande do Sul	80.000
	26245 -Universidade Federal do Rio de Janeiro	83.000
	26246 -Universidade Federal de Santa Catarina	101.640
	26247 -Universidade Federal de Santa Maria	150.000
	26249 -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	5.500
	26250 -Fundação Universidade Federal de Roraima	22.360
	26252 -Universidade Federal de Campina Grande	11.000
	26255 -Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	33.678
	26256 -Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	7.500
	26257 -Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	44.000
	26261 -Universidade Federal de Itajubá	15.000
	26262 -Universidade Federal de São Paulo	15.990
	26266 -Fundação Universidade Federal do Pampa	3.000
	26267 -Universidade Federal da Integração Latino Americana	40.000
	26269 -Fundação Universidade do Rio de Janeiro	15.000
	26270 -Fundação Universidade do Amazonas	24.000
	26271 -Fundação Universidade de Brasília	20.000

Programa:0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	Valor do Programa Constante da LOA:	1.420.229.777
---------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	---------------

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	26273 -Fundação Universidade Federal do Rio Grande	8.000	
	26274 -Universidade Federal de Uberlândia	18.000	
	26275 -Fundação Universidade Federal do Acre	4.500	
	26276 -Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	30.000	
	26277 -Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	1.182	
	26278 -Fundação Universidade Federal de Pelotas	27.000	
	26280 -Fundação Universidade Federal de São Carlos	34.357	
	26282 -Fundação Universidade Federal de Viçosa	6.150	
	26283 -Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	5.000	
	26284 -Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	38.000	
	26350 -Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	21.000	
	26351 -Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	3.000	
	26352 -Fundação Universidade Federal do ABC	5.000	
	26417 -Instituto Federal da Paraíba	4.500	
	26420 -Instituto Federal Farroupilha	6.000	
	26440 -Universidade Federal da Fronteira Sul	30.000	
	26442 -Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	4.000	
	26448 -Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	10.000	
	26449 -Universidade Federal do Cariri	11.000	
	<b>00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>		<b>7.882.161</b>
		26201 -Colégio Pedro II	65.205
		26230 -Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	45.500
		26231 -Universidade Federal de Alagoas	172.750
		26232 -Universidade Federal da Bahia	160.000
		26233 -Universidade Federal do Ceará	183.913
		26234 -Universidade Federal do Espírito Santo	80.000
		26235 -Universidade Federal de Goiás	100.254
		26236 -Universidade Federal Fluminense	95.995
		26237 -Universidade Federal de Juiz de Fora	110.000
		26238 -Universidade Federal de Minas Gerais	240.000
		26239 -Universidade Federal do Pará	132.055
		26240 -Universidade Federal da Paraíba	200.000
		26241 -Universidade Federal do Paraná	120.000
	26242 -Universidade Federal de Pernambuco	104.555	
	26243 -Universidade Federal do Rio Grande do Norte	94.043	
	26244 -Universidade Federal do Rio Grande do Sul	160.000	
	26245 -Universidade Federal do Rio de Janeiro	147.000	
	26246 -Universidade Federal de Santa Catarina	180.000	
	26247 -Universidade Federal de Santa Maria	150.000	
	26248 -Universidade Federal Rural de Pernambuco	85.140	
	26249 -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	100.000	
	26250 -Fundação Universidade Federal de Roraima	71.640	
	26251 -Fundação Universidade Federal do Tocantins	80.000	

Programa:0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	Valor do Programa Constante da LOA:	1.420.229.777
---------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	---------------

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	26252-Universidade Federal de Campina Grande	80.000
	26253-Universidade Federal Rural da Amazônia	25.000
	26254-Universidade Federal do Triângulo Mineiro	37.623
	26255-Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	36.598
	26256-Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	150.000
	26257-Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	100.000
	26258-Universidade Tecnológica Federal do Paraná	64.000
	26260-Universidade Federal de Alfenas	50.000
	26261-Universidade Federal de Itajubá	20.000
	26263-Universidade Federal de Lavras	156.000
	26264-Universidade Federal Rural do Semi-Árido	45.000
	26266-Fundação Universidade Federal do Pampa	60.000
	26267-Universidade Federal da Integração Latino Americana	100.000
	26268-Fundação Universidade Federal de Rondônia	30.000
	26269-Fundação Universidade do Rio de Janeiro	70.000
	26270-Fundação Universidade do Amazonas	32.875
	26271-Fundação Universidade de Brasília	100.000
	26272-Fundação Universidade Federal do Maranhão	60.000
	26273-Fundação Universidade Federal do Rio Grande	35.000
	26274-Universidade Federal de Uberlândia	151.000
	26275-Fundação Universidade Federal do Acre	65.000
	26276-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	83.000
	26277-Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	28.818
	26278-Fundação Universidade Federal de Pelotas	118.000
	26279-Fundação Universidade Federal do Piauí	130.000
	26280-Fundação Universidade Federal de São Carlos	35.000
	26281-Fundação Universidade Federal de Sergipe	150.000
	26282-Fundação Universidade Federal de Viçosa	79.741
	26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	70.000
	26284-Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	62.000
	26285-Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	60.000
	26286-Fundação Universidade Federal do Amapá	25.000
	26350-Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	69.514
	26351-Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	28.000
	26352-Fundação Universidade Federal do ABC	80.000
	26402-Instituto Federal de Alagoas	74.339
	26403-Instituto Federal do Amazonas	74.919
	26404-Instituto Federal Baiano	62.800
	26406-Instituto Federal do Espírito Santo	89.566
	26407-Instituto Federal Goiano	65.242
26408-Instituto Federal do Maranhão	123.688	
26409-Instituto Federal de Minas Gerais	62.796	

Programa:0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	Valor do Programa Constante da LOA:	1.420.229.777
---------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	---------------

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	55.625
	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	52.023
	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	57.127
	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	24.050
	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	89.874
	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	34.095
	26416 - Instituto Federal do Pará	67.554
	26417 - Instituto Federal da Paraíba	80.419
	26418 - Instituto Federal de Pernambuco	88.432
	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	67.712
	26420 - Instituto Federal Farroupilha	48.809
	26421 - Instituto Federal de Rondônia	41.126
	26422 - Instituto Federal Catarinense	69.486
	26424 - Instituto Federal do Tocantins	50.167
	26425 - Instituto Federal do Acre	25.312
	26426 - Instituto Federal do Amapá	22.750
	26427 - Instituto Federal da Bahia	87.627
	26428 - Instituto Federal de Brasília	44.253
	26429 - Instituto Federal de Goiás	54.279
	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	28.138
	26431 - Instituto Federal do Piauí	70.997
	26432 - Instituto Federal do Paraná	74.194
	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	51.123
	26434 - Instituto Federal Fluminense	72.689
	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	56.720
	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	60.435
	26437 - Instituto Federal de Roraima	20.622
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	86.175
	26439 - Instituto Federal de São Paulo	125.986
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	40.000
	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	40.000
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	32.301
	26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	37.000
	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	34.492
	26449 - Universidade Federal do Cariri	50.000
	26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	22.000

Órgão:  
28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		582.500
	28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	582.500

Órgão:  
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		93.304
	30103 - Arquivo Nacional	93.304
0122 Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)		5.100.000
	30108 - Departamento de Polícia Federal	5.100.000

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa:0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais Valor do Programa Constante da LOA: 1.420.229.777

Órgão:			
32000 Ministério de Minas e Energia			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	98.762
Órgão:			
36000 Ministério da Saúde			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	150.000
00QB	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)	36901 - Fundo Nacional de Saúde	4.500.000
00Q8	Contribuição à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (International Health Terminology Standards Development Organisation - IHTSDO)	36901 - Fundo Nacional de Saúde	2.050.000
0220	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)	36901 - Fundo Nacional de Saúde	25.000
Órgão:			
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	189.181
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	111.363
		39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	60.000
			17.818
Órgão:			
42000 Ministério da Cultura			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	306.670
		42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	35.636
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	2.616
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	24.232
			244.186
Órgão:			
47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	66.274
		47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	21.729
			44.545
Órgão:			
51000 Ministério do Esporte			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	931.615
			931.615
Órgão:			
52000 Ministério da Defesa			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	364.600
		52131 - Comando da Marinha	131.600
		52911 - Fundo Aeronáutico	51.000
			182.000
Órgão:			
53000 Ministério da Integração Nacional			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	26.727
			26.727

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa:0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais Valor do Programa Constante da LOA: 1.420.229.777

Órgão:			
53000 Ministério da Integração Nacional			
Órgão:			
54000 Ministério do Turismo			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	54201-EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	17.373 17.373
Órgão:			
55000 Ministério do Desenvolvimento Social			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	55201-Instituto Nacional do Seguro Social	170.000 170.000
Órgão:			
71000 Encargos Financeiros da União			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0B64	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	3.119.254 3.119.254
0B66	Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	4.343.957 4.343.957
0B73	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	33.674.794 33.674.794
0B74	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	20.140.835 20.140.835
0B75	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	72.585.785 72.585.785
0C39	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.300.752 1.300.752
00AT	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.002.152 1.002.152
00BA	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	50.807.469 50.807.469
00BC	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	21.557.241 21.557.241
00BG	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	36.462.211 36.462.211
00BU	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.840.832 2.840.832
00B7	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	38.432.181 38.432.181
00DN	Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	485.095 485.095
00E8	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTb)		9.980.304

Programa:0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais Valor do Programa Constante da LOA: 1.420.229.777

Órgão:  
71000 Encargos Financeiros da União

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
00E8 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTb)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	9.980.304
00F4 Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	3.215.963
00GT Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	5.539.251
00HD Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul - ARGM (MRE)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.177.336
00HE Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	786.055
00HF Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	33.217.270
00LQ Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	384.386
00LS Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	790.549
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	23.629.367
0007 Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	3.604.713
0011 Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MPDG)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	5.605.936
0017 Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	805.135
0057 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	17.153.909
0069 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAF-TOSA (MAPA)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	15.108.216
0070 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	14.607.495
0073 Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.022.529
0074 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	69.419.691
		1.204.460

Programa:0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais Valor do Programa Constante da LOA: 1.420.229.777

Órgão:  
71000 Encargos Financeiros da União

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0087 Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.204.460
0089 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.750.911
009B Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	43.842.985
0113 Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	31.649.738
0123 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	666.143
0128 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	485.526.304
0146 Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	717.642
0186 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (PR)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	9.646.958
0190 Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.862.235
0218 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	55.595.390
0221 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	55.382.405
0344 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	886.491
0420 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	13.112.562
0483 Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.825.435
0541 Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MPDG)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	12.836.758
0543 Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MPDG)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	21.363.789
0867 Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.177.042
		3.543.698

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

**Programa:0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais** Valor do Programa Constante da LOA: **1.420.229.777**

Órgão:  
71000 Encargos Financeiros da União

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0868 Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	3.543.698
0869 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	84.754.636
0870 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.029.129
0872 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	7.407.474
0873 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	41.775.714

**Programa:0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros** Valor do Programa Constante da LOA: **777.779.070**

Órgão:  
71000 Encargos Financeiros da União

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M4 Remuneração a Agentes Financeiros	71104-Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	777.779.070

**Programa:0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais** Valor do Programa Constante da LOA: **884.941.177**

Órgão:  
71000 Encargos Financeiros da União

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OP Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais	71101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	613.316.529
	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	271.624.648

**Programa:0999 Reserva de Contingência** Valor do Programa Constante da LOA: **32.007.181.675**

Órgão:  
01000 Câmara dos Deputados

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	01101-Câmara dos Deputados	4.102.799
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	01101-Câmara dos Deputados	21.061.237

Órgão:  
02000 Senado Federal

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	02101-Senado Federal	645.965
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	02101-Senado Federal	13.600.768

Órgão:  
03000 Tribunal de Contas da União

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
		79.098

Programa:0999 Reserva de Contingência		Valor do Programa Constante da LOA:	32.007.181.675
Órgão: 03000 Tribunal de Contas da União			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira			
	03101-Tribunal de Contas da União	79.098	
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária			
	03101-Tribunal de Contas da União	1.444.672	
Órgão: 10000 Supremo Tribunal Federal			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira		623.635	
	10101-Supremo Tribunal Federal	623.635	
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária		4.089.497	
	10101-Supremo Tribunal Federal	4.089.497	
Órgão: 11000 Superior Tribunal de Justiça			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira		382.902	
	11101-Superior Tribunal de Justiça	382.902	
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária		2.597.735	
	11101-Superior Tribunal de Justiça	2.597.735	
Órgão: 12000 Justiça Federal			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira		109.822.326	
	12101-Justiça Federal de Primeiro Grau	109.822.326	
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária		590.436.987	
	12101-Justiça Federal de Primeiro Grau	590.436.987	
Órgão: 13000 Justiça Militar da União			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira		266.654	
	13101-Justiça Militar da União	266.654	
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária		1.666.830	
	13101-Justiça Militar da União	1.666.830	
Órgão: 15000 Justiça do Trabalho			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira		38.689.870	
	15126-Conselho Superior da Justiça do Trabalho	38.689.870	
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária		235.848.272	
	15126-Conselho Superior da Justiça do Trabalho	235.848.272	
Órgão: 16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira		197.744	
	16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal	197.744	
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária		1.957.874	
	16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1.957.874	
Órgão: 17000 Conselho Nacional de Justiça			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira		73.824	
	17101-Conselho Nacional de Justiça	73.824	
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária		700.321	
	17101-Conselho Nacional de Justiça	700.321	
Órgão: 20000 Presidência da República			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	

Programa:0999 Reserva de Contingência Valor do Programa Constante da LOA: 32.007.181.675

Órgão:  
20000 Presidência da República

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0200 Reserva de Contingência - Financeira</b>		<b>536.005.574</b>
	20124 -Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	1.888.796
	20129 -Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	6.110.713
	20201 -Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	373.110.238
	20415 -Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	71.039.924
	20927 -Fundo de Imprensa Nacional	83.855.903

Órgão:  
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0200 Reserva de Contingência - Financeira</b>		<b>35.576.174</b>
	22906 -Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	35.576.174

Órgão:  
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0200 Reserva de Contingência - Financeira</b>		<b>3.580.711.942</b>
	24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.298.873.448
	24906 -Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	1.056.919.127
	24907 -Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL	224.919.367

Órgão:  
25000 Ministério da Fazenda

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0200 Reserva de Contingência - Financeira</b>		<b>1.569.813.968</b>
	25101 -Ministério da Fazenda - Administração Direta	157.273.127
	25103 -Secretaria da Receita Federal do Brasil	178.306.300
	25104 -Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	988.433.147
	25203 -Comissão de Valores Mobiliários	234.740.970
	25208 -Superintendência de Seguros Privados	11.060.424

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0200 Reserva de Contingência - Financeira</b>		<b>127.429.705</b>
	26101 -Ministério da Educação - Administração Direta	127.429.705
<b>0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>		<b>858.893.381</b>
	26101 -Ministério da Educação - Administração Direta	858.893.381

Órgão:  
28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0200 Reserva de Contingência - Financeira</b>		<b>446.043.874</b>
	28101 -Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	36.061.519
	28202 -Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	150.940.762
	28203 -Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	258.505.748
	28233 -Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUPRAMA	535.845

Órgão:  
29000 Defensoria Pública da União

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>		<b>7.422.155</b>
	29101 -Defensoria Pública da União	7.422.155

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa:0999 Reserva de Contingência		Valor do Programa Constante da LOA:	32.007.181.675
Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
<b>0200 Reserva de Contingência - Financeira</b>		<b>959.588.388</b>	
	30108-Departamento de Polícia Federal	143.743.388	
	30211-Conselho Administrativo de Defesa Econômica	11.077.622	
	30905-Fundo de Defesa de Direitos Difusos	798.698.460	
	30912-Fundo Nacional Antidrogas	6.068.918	
Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
<b>0200 Reserva de Contingência - Financeira</b>		<b>3.829.024.809</b>	
	32101-Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	438.902.126	
	32202-Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	109.384.372	
	32265-Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1.480.127.961	
	32266-Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1.173.534.653	
	32396-Agência Nacional de Mineração	627.075.697	
Órgão: 34000 Ministério Público da União			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
<b>0200 Reserva de Contingência - Financeira</b>		<b>65.915</b>	
	34101-Ministério Público Federal	18.456	
	34103-Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	15.820	
	34104-Ministério Público do Trabalho	31.639	
<b>0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>		<b>1.655.389</b>	
	34101-Ministério Público Federal	469.225	
	34103-Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	381.778	
	34104-Ministério Público do Trabalho	804.386	
Órgão: 36000 Ministério da Saúde			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
<b>0200 Reserva de Contingência - Financeira</b>		<b>38.175.603</b>	
	36213-Agência Nacional de Saúde Suplementar	38.175.603	
Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
<b>0200 Reserva de Contingência - Financeira</b>		<b>4.459.921.377</b>	
	39250-Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	176.968.375	
	39252-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	190.074.246	
	39254-Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	158.287.383	
	39901-Fundo da Marinha Mercante - FMM	525.110.709	
	39902-Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	3.409.480.664	
Órgão: 40000 Ministério do Trabalho			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
<b>0200 Reserva de Contingência - Financeira</b>		<b>132.821.621</b>	
	40901-Fundo de Amparo ao Trabalhador	132.821.621	
Órgão: 42000 Ministério da Cultura			
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
<b>0200 Reserva de Contingência - Financeira</b>		<b>450.572.221</b>	
	42902-Fundo Nacional de Cultura	450.572.221	
Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente			

Programa:0999 Reserva de Contingência Valor do Programa Constante da LOA: 32.007.181.675

Órgão:

44000 Ministério do Meio Ambiente

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0200 Reserva de Contingência - Financeira</b>		<b>422.538.709</b>
	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	208.930.276
	44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	56.353.457
	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	100.934.745
	44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	19.734.350
	44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	36.585.881

Órgão:

47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0200 Reserva de Contingência - Financeira</b>		<b>136.231.712</b>
	47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	29.422.531
	47908 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	106.809.181

Órgão:

52000 Ministério da Defesa

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0200 Reserva de Contingência - Financeira</b>		<b>1.223.182.404</b>
	52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	6.482.139
	52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	17.650.606
	52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	7.094.832
	52901 - Fundo do Ministério da Defesa	3.478
	52903 - Fundo do Serviço Militar	3.091.146
	52911 - Fundo Aeronáutico	841.123.107
	52921 - Fundo do Exército	463.398
	52931 - Fundo Naval	160.003.183
	52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	187.270.515

Órgão:

53000 Ministério da Integração Nacional

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0200 Reserva de Contingência - Financeira</b>		<b>4.821</b>
	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	4.821

Órgão:

56000 Ministério das Cidades

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0200 Reserva de Contingência - Financeira</b>		<b>896.303.622</b>
	56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	101.658.782
	56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	762.282.287
	56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	32.362.553

Órgão:

71000 Encargos Financeiros da União

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0200 Reserva de Contingência - Financeira</b>		<b>5.226.256.659</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	606.351.406
	71901 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	277.660.199
	71902 - Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.755.285.059

Programa:0999 Reserva de Contingência Valor do Programa Constante da LOA: 32.007.181.675

Órgão:  
71000 Encargos Financeiros da União

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0200 Reserva de Contingência - Financeira	71904-Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	273.917.465
	71905-Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	2.313.042.530
0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária		3.550.323.292
	71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	3.550.323.292

Órgão:  
81000 Ministério dos Direitos Humanos

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0200 Reserva de Contingência - Financeira	81902-Fundo Nacional do Idoso - FNI	11.172.168
		11.172.168

Órgão:  
90000 Reserva de Contingência

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0200 Reserva de Contingência - Financeira	90000-Reserva de Contingência	2.479.157.182
		2.479.157.182





# CONGRESSO NACIONAL

---

## ORÇAMENTO DA UNIÃO

---

### EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 2017 - CN  
MENSAGEM Nº 324, DE 2017

---

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

---

### VOLUME III

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS  
ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO  
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

## ÍNDICE - VOLUME III

Poder Legislativo	1
01000 Câmara dos Deputados	1
01101 Câmara dos Deputados	2
01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	5
02000 Senado Federal	7
02101 Senado Federal	8
03000 Tribunal de Contas da União	11
03101 Tribunal de Contas da União	12
Poder Judiciário	14
10000 Supremo Tribunal Federal	14
10101 Supremo Tribunal Federal	15
11000 Superior Tribunal de Justiça	17
11101 Superior Tribunal de Justiça	18
12000 Justiça Federal	21
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau	22
12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região	26
12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região	28
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região	30
12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região	33
12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região	35
13000 Justiça Militar da União	37
13101 Justiça Militar da União	38
14000 Justiça Eleitoral	40
14101 Tribunal Superior Eleitoral	41
14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre	43
14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	45
14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	47
14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	49
14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	51
14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	53
14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	55
14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	57
14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	59
14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	61
14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	63
14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	65
14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará	67
14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	69
14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	71
14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	73
14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	75
14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	77
14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	79
14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	81
14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	83
14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	85
14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	87

## ÍNDICE - VOLUME III

14125	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	89
14126	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	91
14127	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	93
14128	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	95
14901	Fundo Partidário	97
15000	Justiça do Trabalho	99
15101	Tribunal Superior do Trabalho	100
15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	102
15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	104
15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	106
15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	108
15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	111
15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	113
15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	115
15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	117
15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	119
15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	122
15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	125
15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	127
15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	129
15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	131
15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	133
15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	135
15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	137
15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	139
15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	141
15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	143
15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	145
15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	147
15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	149
15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	151
15126	Conselho Superior da Justiça do Trabalho	153
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	155
16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	156
16103	Justiça da Infância e da Juventude	158
17000	Conselho Nacional de Justiça	160
17101	Conselho Nacional de Justiça	161
	Ministério Público	163
34000	Ministério Público da União	163
34101	Ministério Público Federal	164
34102	Ministério Público Militar	167
34103	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	169
34104	Ministério Público do Trabalho	171
34105	Escola Superior do Ministério Público da União	174
59000	Conselho Nacional do Ministério Público	176
59101	Conselho Nacional do Ministério Público	177
	Defensoria Pública	179
29000	Defensoria Pública da União	179

## ÍNDICE - VOLUME III

29101 Defensoria Pública da União

180

**Órgão: 01000 Câmara dos Deputados**

**Poder Legislativo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2016</i>	<i>LOA 2017</i>	<i>PLO 2018</i>	<i>LOA 2018</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>5.252.287.577</b>	<b>5.923.774.223</b>	<b>6.124.276.414</b>	<b>6.124.276.414</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.576.843.059	1.675.044.300	1.797.604.000	1.797.604.000				
0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	3.674.485.969	4.234.383.557	4.299.895.308	4.299.895.308				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	84.480	13.268.519	474.170	474.170				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	874.069	1.077.847	1.138.900	1.138.900				
0999 Reserva de Contingência	0	0	25.164.036	25.164.036				
<b>Função</b>								
01 Legislativa	3.674.485.969	4.234.383.557	4.299.895.308	4.299.895.308				
09 Previdência Social	1.576.927.539	1.675.135.896	1.797.604.000	1.797.604.000				
28 Encargos Especiais	874.069	14.254.770	1.613.070	1.613.070				
99 Reserva de Contingência	0	0	25.164.036	25.164.036				
<b>Subfunção</b>								
031 Ação Legislativa	552.890.655	682.839.844	739.251.622	739.251.622				
122 Administração Geral	2.729.763.862	2.847.049.535	2.796.214.546	2.796.214.546				
131 Comunicação Social	54.581.931	76.838.609	93.419.899	93.419.899				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.460.700.921	1.535.744.300	1.658.304.000	1.658.304.000				
274 Previdência Especial	116.226.619	139.391.596	139.300.000	139.300.000				
301 Atenção Básica	139.251.028	108.747.756	116.176.176	116.176.176				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	197.998.492	213.294.310	220.570.512	220.570.512				
845 Outras Transferências	0	370.186	378.170	378.170				
846 Outros Encargos Especiais	874.069	319.498.087	335.497.453	335.497.453				
999 Reserva de Contingência	0	0	25.164.036	25.164.036				
<b>Unidade</b>								
01101 Câmara dos Deputados	5.220.327.781	5.848.291.528	6.073.737.761	6.073.737.761				
01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	31.959.796	75.482.695	50.538.653	50.538.653				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.303.099.835	4.774.265.505	4.919.698.622	4.919.698.622				
3 Outras Despesas Correntes	919.612.893	1.019.233.017	1.076.919.638	1.076.919.638				
4 Investimentos	29.574.849	130.275.701	127.658.154	127.658.154				
<b>Fonte</b>								
100	4.199.007.815	0	1.066.971.215	92.055.859	0	0	0	5.358.034.889
150	0	0	9.948.423	0	0	0	0	9.948.423
156	317.237.648	0	0	0	0	0	0	317.237.648
163	0	0	0	556.904	0	0	0	556.904
169	313.510.727	0	0	0	0	0	0	313.510.727
180	0	0	0	35.045.391	0	0	0	35.045.391
956	51.179.006	0	0	0	0	0	0	51.179.006
969	38.763.426	0	0	0	0	0	0	38.763.426
<b>Total</b>	<b>4.919.698.622</b>	<b>0</b>	<b>1.076.919.638</b>	<b>127.658.154</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.124.276.414</b>

Órgão: 01000 Câmara dos Deputados

Unidade: 01101 Câmara dos Deputados

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018					
<b>Total</b>	5.220.327.781	5.848.291.528	6.073.737.761	6.073.737.761					
<b>Programa</b>									
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.576.843.059	1.675.044.300	1.797.604.000	1.797.604.000					
055 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	3.642.526.173	4.158.900.862	4.249.356.655	4.249.356.655					
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	84.480	13.268.519	474.170	474.170					
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	874.069	1.077.847	1.138.900	1.138.900					
099 Reserva de Contingência	0	0	25.164.036	25.164.036					
<b>Função</b>									
01 Legislativa	3.642.526.173	4.158.900.862	4.249.356.655	4.249.356.655					
09 Previdência Social	1.576.927.539	1.675.135.896	1.797.604.000	1.797.604.000					
28 Encargos Especiais	874.069	14.254.770	1.613.070	1.613.070					
99 Reserva de Contingência	0	0	25.164.036	25.164.036					
<b>Subunção</b>									
031 Ação Legislativa	525.176.663	647.307.149	693.212.969	693.212.969					
122 Administração Geral	2.729.718.058	2.811.299.535	2.796.214.546	2.796.214.546					
131 Comunicação Social	54.581.931	76.838.609	93.419.899	93.419.899					
272 Previdência do Regime Estatutário	1.460.700.921	1.535.744.300	1.658.304.000	1.658.304.000					
274 Previdência Especial	116.226.619	139.391.596	139.300.000	139.300.000					
301 Atenção Básica	135.051.028	104.547.756	111.676.176	111.676.176					
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	197.998.492	213.294.310	220.570.512	220.570.512					
845 Outras Transferências	0	370.186	378.170	378.170					
846 Outros Encargos Especiais	874.069	319.498.087	335.497.453	335.497.453					
999 Reserva de Contingência	0	0	25.164.036	25.164.036					
<b>Grupo de Despesa</b>									
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.303.099.835	4.774.265.505	4.919.698.622	4.919.698.622					
3 Outras Despesas Correntes	887.698.901	1.000.959.523	1.066.954.766	1.066.954.766					
4 Investimentos	29.529.045	73.066.500	87.084.373	87.084.373					
<b>Fonte</b>									
100	4.199.007.815	0	1.066.954.766	87.084.373	0	0	0	0	5.353.046.954
156	317.237.648	0	0	0	0	0	0	0	317.237.648
169	313.510.727	0	0	0	0	0	0	0	313.510.727
956	51.179.006	0	0	0	0	0	0	0	51.179.006
969	38.763.426	0	0	0	0	0	0	0	38.763.426
<b>Total</b>	4.919.698.622	0	1.066.954.766	87.084.373	0	0	0	0	6.073.737.761

Órgão: 01000 Câmara dos Deputados

Unidade: 01101 Câmara dos Deputados

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.797.604.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.797.604.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>1.658.304.000</i>
<b>0089.0181.5664</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF	<b>09.272</b>							<b>1.658.304.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	956	51.179.006
			S	1-PES	1	90	0	156	317.237.648
			S	1-PES	1	90	0	169	313.510.727
			S	1-PES	1	90	0	969	38.763.426
			S	1-PES	1	90	0	100	937.613.193
0089.0397	<i>Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC</i>								<i>139.300.000</i>
<b>0089.0397.5664</b>	Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC - Em Brasília - DF	<b>09.274</b>							<b>139.300.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	139.300.000
<b>0553</b>	<b>Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados</b>								<b>4.249.356.655</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.892.094.102</b>
0553.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>2.762.668.033</i>
<b>0553.20TP.5664</b>	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF	<b>01.122</b>							<b>2.762.668.033</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	2.565.198.033
			F	1-PES	1	91	0	100	197.470.000
0553.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>111.676.176</i>
<b>0553.2004.5664</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	<b>01.301</b>							<b>111.676.176</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	110.206.176
			S	4-INV	1	90	0	100	1.470.000
0553.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>220.570.512</i>
<b>0553.212B.5664</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	<b>01.331</b>							<b>220.570.512</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	220.570.512
0553.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>10.546.513</i>
<b>0553.216H.5664</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF	<b>01.122</b>							<b>10.546.513</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 180		F	3-ODC	2	90	0	100	10.546.513
0553.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								<i>93.419.899</i>
<b>0553.2549.5664</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF	<b>01.131</b>							<b>93.419.899</b>
	- Matéria veiculada (unidade): 110.000		F	3-ODC	2	90	0	100	85.119.156
			F	4-INV	2	90	0	100	8.300.743
0553.4061	<i>Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política</i>								<i>693.212.969</i>
<b>0553.4061.5664</b>	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	<b>01.031</b>							<b>693.212.969</b>
	- Sessão realizada (unidade): 1.683		F	3-ODC	2	91	0	100	1.362.917
			F	4-INV	2	90	0	100	54.313.630
			F	3-ODC	2	80	0	100	24.900
			F	3-ODC	2	90	0	100	637.511.522
	<b>Operações Especiais</b>								<b>334.262.553</b>
0553.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>334.262.553</i>
<b>0553.09HB.5664</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	<b>01.846</b>							<b>334.262.553</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	334.262.553
	<b>Projetos</b>								<b>23.000.000</b>
0553.10C4	<i>Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA</i>								<i>4.000.000</i>
<b>0553.10C4.5664</b>	Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA - Em Brasília - DF	<b>01.122</b>							<b>4.000.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 8		F	4-INV	2	90	0	100	4.000.000
0553.10S2	<i>Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados</i>								<i>3.000.000</i>
<b>0553.10S2.5664</b>	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados - Em Brasília - DF	<b>01.122</b>							<b>3.000.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 6		F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
0553.12F2	<i>Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais</i>								<i>16.000.000</i>
<b>0553.12F2.5664</b>	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais - Em Brasília - DF	<b>01.122</b>							<b>16.000.000</b>
	- Imóvel reformado (% de execução física): 5		F	4-INV	2	90	0	100	16.000.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>474.170</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>474.170</b>
0909.0531	<i>Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal</i>								<i>378.170</i>
<b>0909.0531.0001</b>	Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal - Nacional	<b>28.845</b>							<b>378.170</b>
			S	3-ODC	2	30	0	100	378.170
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>96.000</i>
<b>0909.0536.5664</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou	<b>28.846</b>							<b>96.000</b>

Órgão: 01000 Câmara dos Deputados

Unidade: 01101 Câmara dos Deputados

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Decisões Judiciais - Em Brasília - DF		S	3-ODC	1	90	0	100	96.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>1.138.900</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.138.900</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>1.118.900</i>
0910.000Q.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	28.846	F	3-ODC	2	80	0	100	1.118.900
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>20.000</i>
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	28.846	F	3-ODC	2	50	0	100	20.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>25.164.036</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>25.164.036</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>4.102.799</i>
0999.0Z00.0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	99.999	F	1-PES	0	90	0	100	4.102.799
0999.0Z01	<i>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</i>								<i>21.061.237</i>
0999.0Z01.0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	99.999	F	1-PES	1	90	0	100	21.061.237
<b>Total</b>									<b>6.073.737.761</b>

Órgão: 01000 Câmara dos Deputados

Unidade: 01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	31.959.796	75.482.695	50.538.653	50.538.653				
<b>Programa</b>								
055 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	31.959.796	75.482.695	50.538.653	50.538.653				
<b>Função</b>								
01 Legislativa	31.959.796	75.482.695	50.538.653	50.538.653				
<b>Subunção</b>								
031 Ação Legislativa	27.713.992	35.532.695	46.038.653	46.038.653				
122 Administração Geral	45.804	35.750.000	0	0				
301 Atenção Básica	4.200.000	4.200.000	4.500.000	4.500.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	31.913.992	18.273.494	9.964.872	9.964.872				
4 Investimentos	45.804	57.209.201	40.573.781	40.573.781				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	16.449	4.971.486	0	0	0	4.987.935
150	0	0	9.948.423	0	0	0	0	9.948.423
163	0	0	0	556.904	0	0	0	556.904
180	0	0	0	35.045.391	0	0	0	35.045.391
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9.964.872</b>	<b>40.573.781</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.538.653</b>

Órgão: 01000 Câmara dos Deputados

Unidade: 01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0553</b>	<b>Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados</b>								<b>50.538.653</b>
	<b>Atividades</b>								<b>50.538.653</b>
0553.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								4.500.000
<b>0553.2004.5664</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	<b>01.301</b>							<b>4.500.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	150	4.500.000
0553.4061	<i>Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política</i>								46.038.653
<b>0553.4061.5664</b>	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	<b>01.031</b>							<b>46.038.653</b>
	- Sessão realizada (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	0	100	16.449
			F	4-INV	2	90	0	163	556.904
			F	4-INV	2	90	0	180	35.045.391
			F	3-ODC	2	90	0	150	5.448.423
			F	4-INV	2	90	0	100	4.971.486
	<b>Total</b>								<b>50.538.653</b>

Órgão: 02000 Senado Federal

Poder Legislativo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>TOTAL</b>	<b>3.885.921.360</b>	<b>4.247.926.057</b>	<b>4.371.375.672</b>	<b>4.371.375.672</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.680.060.925	1.887.901.127	1.988.764.255	1.988.764.255				
0551 Atuação Legislativa do Senado Federal	2.204.896.152	2.349.385.488	2.367.164.444	2.367.164.444				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	9.729.120	0	0				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	964.283	910.322	1.200.240	1.200.240				
0999 Reserva de Contingência	0	0	14.246.733	14.246.733				
<b>Função</b>								
01 Legislativa	2.204.896.152	2.349.385.488	2.367.164.444	2.367.164.444				
09 Previdência Social	1.680.060.925	1.887.901.127	1.988.764.255	1.988.764.255				
28 Encargos Especiais	964.283	10.639.442	1.200.240	1.200.240				
99 Reserva de Contingência	0	0	14.246.733	14.246.733				
<b>Subfunção</b>								
031 Ação Legislativa	307.587.555	372.563.857	389.915.771	389.915.771				
122 Administração Geral	1.640.457.735	1.488.537.766	1.467.998.891	1.467.998.891				
131 Comunicação Social	50.189.120	58.079.483	68.600.964	68.600.964				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.656.757.985	1.864.557.999	1.965.804.809	1.965.804.809				
274 Previdência Especial	23.302.940	23.343.128	22.959.446	22.959.446				
301 Atenção Básica	126.965.181	118.362.216	132.717.594	132.717.594				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	79.696.560	87.100.943	83.741.067	83.741.067				
846 Outros Encargos Especiais	964.283	235.380.665	225.390.397	225.390.397				
999 Reserva de Contingência	0	0	14.246.733	14.246.733				
<b>Unidade</b>								
02101 Senado Federal	3.885.921.360	4.247.926.057	4.371.375.672	4.371.375.672				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.319.315.685	3.609.552.498	3.694.078.036	3.694.078.036				
3 Outras Despesas Correntes	539.347.725	608.301.959	627.655.821	627.655.821				
4 Investimentos	27.257.950	30.071.600	49.641.815	49.641.815				
<b>Fonte</b>								
100	3.101.951.783	0	623.335.007	46.250.920	0	0	0	3.771.537.710
150	0	0	4.320.814	3.210.895	0	0	0	7.531.709
156	307.052.884	0	0	0	0	0	0	307.052.884
163	0	0	0	180.000	0	0	0	180.000
169	209.619.451	0	0	0	0	0	0	209.619.451
956	49.535.928	0	0	0	0	0	0	49.535.928
969	25.917.990	0	0	0	0	0	0	25.917.990
Total	3.694.078.036	0	627.655.821	49.641.815	0	0	0	4.371.375.672

Órgão: 02000 Senado Federal

Unidade: 02101 Senado Federal

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		3.885.921.360	4.247.926.057	4.371.375.672	4.371.375.672			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.680.060.925	1.887.901.127	1.988.764.255	1.988.764.255			
055	Atuação Legislativa do Senado Federal	2.204.896.152	2.349.385.488	2.367.164.444	2.367.164.444			
090	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	9.729.120	0	0			
091	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	964.283	910.322	1.200.240	1.200.240			
099	Reserva de Contingência	0	0	14.246.733	14.246.733			
<b>Função</b>								
01	Legislativa	2.204.896.152	2.349.385.488	2.367.164.444	2.367.164.444			
09	Previdência Social	1.680.060.925	1.887.901.127	1.988.764.255	1.988.764.255			
28	Encargos Especiais	964.283	10.639.442	1.200.240	1.200.240			
99	Reserva de Contingência	0	0	14.246.733	14.246.733			
<b>Subunção</b>								
031	Ação Legislativa	307.587.555	372.563.857	389.915.771	389.915.771			
122	Administração Geral	1.640.457.735	1.488.537.766	1.467.998.891	1.467.998.891			
131	Comunicação Social	50.189.120	58.079.483	68.600.964	68.600.964			
272	Previdência do Regime Estatutário	1.656.757.985	1.864.557.999	1.965.804.809	1.965.804.809			
274	Previdência Especial	23.302.940	23.343.128	22.959.446	22.959.446			
301	Atenção Básica	126.965.181	118.362.216	132.717.594	132.717.594			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	79.696.560	87.100.943	83.741.067	83.741.067			
846	Outros Encargos Especiais	964.283	235.380.665	225.390.397	225.390.397			
999	Reserva de Contingência	0	0	14.246.733	14.246.733			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	3.319.315.685	3.609.552.498	3.694.078.036	3.694.078.036			
3	Outras Despesas Correntes	539.347.725	608.301.959	627.655.821	627.655.821			
4	Investimentos	27.257.950	30.071.600	49.641.815	49.641.815			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	3.101.951.783	0	623.335.007	46.250.920	0	0	0	3.771.537.710
150	0	0	4.320.814	3.210.895	0	0	0	7.531.709
156	307.052.884	0	0	0	0	0	0	307.052.884
163	0	0	0	180.000	0	0	0	180.000
169	209.619.451	0	0	0	0	0	0	209.619.451
956	49.535.928	0	0	0	0	0	0	49.535.928
969	25.917.990	0	0	0	0	0	0	25.917.990
Total	3.694.078.036	0	627.655.821	49.641.815	0	0	0	4.371.375.672

Órgão: 02000 Senado Federal

Unidade: 02101 Senado Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.988.764.255</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.988.764.255</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>1.965.804.809</i>
<b>0089.0181.5664</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF	<b>09.272</b>							<b>1.965.804.809</b>
			S	1-PES	1	90	0	956	49.535.928
			S	1-PES	1	90	0	156	307.052.884
			S	1-PES	1	90	0	169	209.619.451
			S	1-PES	1	90	0	969	25.917.990
			S	1-PES	1	90	0	100	1.373.678.556
0089.0397	<i>Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC</i>								<i>22.959.446</i>
<b>0089.0397.5664</b>	Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC - Em Brasília - DF	<b>09.274</b>							<b>22.959.446</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	22.959.446
<b>0551</b>	<b>Atuação Legislativa do Senado Federal</b>								<b>2.367.164.444</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.142.974.287</b>
0551.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>1.466.876.891</i>
<b>0551.20TP.5664</b>	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF	<b>01.122</b>							<b>1.466.876.891</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	1.390.433.579
			F	1-PES	1	91	0	100	76.443.312
0551.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>132.717.594</i>
<b>0551.2004.5664</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	<b>01.301</b>							<b>132.717.594</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	130.992.897
			S	3-ODC	1	90	0	150	1.582.697
			S	4-INV	1	90	0	100	142.000
0551.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>83.741.067</i>
<b>0551.212B.5664</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	<b>01.331</b>							<b>83.741.067</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	83.741.067
0551.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>1.122.000</i>
<b>0551.216H.5664</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF	<b>01.122</b>							<b>1.122.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 17		F	3-ODC	2	90	0	100	1.122.000
0551.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								<i>68.600.964</i>
<b>0551.2549.5664</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF	<b>01.131</b>							<b>68.600.964</b>
	- Matéria veiculada (unidade): 138.144		F	3-ODC	2	91	0	100	536.185
			F	3-ODC	2	90	0	100	58.323.814
			F	4-INV	2	90	0	100	9.740.965
0551.4061	<i>Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política</i>								<i>389.915.771</i>
<b>0551.4061.5664</b>	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	<b>01.031</b>							<b>389.915.771</b>
	- Sessão realizada (unidade): 748		F	4-INV	2	90	0	150	3.210.895
			F	3-ODC	2	91	0	100	264.908
			F	3-ODC	2	90	0	100	347.153.896
			F	4-INV	2	90	0	100	36.367.955
			F	4-INV	2	90	0	163	180.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	2.738.117
	<b>Operações Especiais</b>								<b>224.190.157</b>
0551.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>224.190.157</i>
<b>0551.09HB.5664</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	<b>01.846</b>							<b>224.190.157</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	224.190.157
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>1.200.240</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.200.240</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>1.139.900</i>
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>1.139.900</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.139.900
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>60.340</i>
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>60.340</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	60.340
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>14.246.733</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>14.246.733</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>645.965</i>
<b>0999.0Z00.0001</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	<b>99.999</b>							<b>645.965</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	645.965
0999.0Z01	<i>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</i>								<i>13.600.768</i>
<b>0999.0Z01.0001</b>	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	<b>99.999</b>							<b>13.600.768</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	13.600.768

Órgão: 02000 Senado Federal

Unidade: 02101 Senado Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Total</b>									4.371.375.672

Órgão: 03000 Tribunal de Contas da União

Poder Legislativo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>TOTAL</b>	<b>1.872.858.878</b>	<b>2.096.969.013</b>	<b>2.172.996.866</b>	<b>2.172.996.866</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	597.812.526	547.300.000	656.500.000	656.500.000				
0550 Controle Externo	1.274.981.283	1.531.677.909	1.514.892.496	1.514.892.496				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	17.912.206	0	0				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	65.069	78.898	80.600	80.600				
0999 Reserva de Contingência	0	0	1.523.770	1.523.770				
<b>Função</b>								
01 Legislativa	1.274.981.283	1.531.677.909	1.514.892.496	1.514.892.496				
09 Previdência Social	597.812.526	547.300.000	656.500.000	656.500.000				
28 Encargos Especiais	65.069	17.991.104	80.600	80.600				
99 Reserva de Contingência	0	0	1.523.770	1.523.770				
<b>Subfunção</b>								
032 Controle Externo	197.207.965	236.497.924	218.337.239	218.337.239				
122 Administração Geral	1.006.453.350	1.038.370.779	1.008.954.303	1.008.954.303				
131 Comunicação Social	1.908.972	7.595.098	4.038.429	4.038.429				
272 Previdência do Regime Estatutário	597.812.526	547.300.000	656.500.000	656.500.000				
301 Atenção Básica	34.150.000	33.626.736	33.577.260	33.577.260				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	35.260.996	35.232.816	40.924.848	40.924.848				
846 Outros Encargos Especiais	65.069	198.345.660	209.141.017	209.141.017				
999 Reserva de Contingência	0	0	1.523.770	1.523.770				
<b>Unidade</b>								
03101 Tribunal de Contas da União	1.872.858.878	2.096.969.013	2.172.996.866	2.172.996.866				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.580.640.591	1.779.049.371	1.874.297.607	1.874.297.607				
3 Outras Despesas Correntes	207.459.377	256.313.086	276.254.536	276.254.536				
4 Investimentos	84.758.910	61.489.197	22.444.723	22.444.723				
5 Inversões Financeiras	0	117.359	0	0				
<b>Fonte</b>								
100	1.479.755.170	0	267.163.022	22.444.723	0	0	0	1.769.362.915
150	0	0	9.091.514	0	0	0	0	9.091.514
156	152.780.787	0	0	0	0	0	0	152.780.787
169	193.223.264	0	0	0	0	0	0	193.223.264
956	24.647.670	0	0	0	0	0	0	24.647.670
969	23.890.716	0	0	0	0	0	0	23.890.716
Total	1.874.297.607	0	276.254.536	22.444.723	0	0	0	2.172.996.866

Órgão: 03000 Tribunal de Contas da União  
Unidade: 03101 Tribunal de Contas da União

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	1.872.858.878	2.096.969.013	2.172.996.866	2.172.996.866				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	597.812.526	547.300.000	656.500.000	656.500.000				
055 Controle Externo	1.274.981.283	1.531.677.909	1.514.892.496	1.514.892.496				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	17.912.206	0	0				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	65.069	78.898	80.600	80.600				
099 Reserva de Contingência	0	0	1.523.770	1.523.770				
<b>Função</b>								
01 Legislativa	1.274.981.283	1.531.677.909	1.514.892.496	1.514.892.496				
09 Previdência Social	597.812.526	547.300.000	656.500.000	656.500.000				
28 Encargos Especiais	65.069	17.991.104	80.600	80.600				
99 Reserva de Contingência	0	0	1.523.770	1.523.770				
<b>Subunção</b>								
032 Controle Externo	197.207.965	236.497.924	218.337.239	218.337.239				
122 Administração Geral	1.006.453.350	1.038.370.779	1.008.954.303	1.008.954.303				
131 Comunicação Social	1.908.972	7.595.098	4.038.429	4.038.429				
272 Previdência do Regime Estatutário	597.812.526	547.300.000	656.500.000	656.500.000				
301 Atenção Básica	34.150.000	33.626.736	33.577.260	33.577.260				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	35.260.996	35.232.816	40.924.848	40.924.848				
846 Outros Encargos Especiais	65.069	198.345.660	209.141.017	209.141.017				
999 Reserva de Contingência	0	0	1.523.770	1.523.770				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.580.640.591	1.779.049.371	1.874.297.607	1.874.297.607				
3 Outras Despesas Correntes	207.459.377	256.313.086	276.254.536	276.254.536				
4 Investimentos	84.758.910	61.489.197	22.444.723	22.444.723				
5 Inversões Financeiras	0	117.359	0	0				
<b>Fonte</b>								
100	1.479.755.170	0	267.163.022	22.444.723	0	0	0	1.769.362.915
150	0	0	9.091.514	0	0	0	0	9.091.514
156	152.780.787	0	0	0	0	0	0	152.780.787
169	193.223.264	0	0	0	0	0	0	193.223.264
956	24.647.670	0	0	0	0	0	0	24.647.670
969	23.890.716	0	0	0	0	0	0	23.890.716
<b>Total</b>	1.874.297.607	0	276.254.536	22.444.723	0	0	0	2.172.996.866

Órgão: 03000 Tribunal de Contas da União

Unidade: 03101 Tribunal de Contas da União

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>656.500.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>656.500.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>656.500.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>656.500.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	23.890.716
			S	1-PES	1	90	0	100	261.957.563
			S	1-PES	1	90	0	156	152.780.787
			S	1-PES	1	90	0	169	193.223.264
			S	1-PES	1	90	0	956	24.647.670
<b>0550</b>	<b>Controle Externo</b>								<b>1.514.892.496</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.305.832.079</b>
0550.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>1.007.213.420</i>
<b>0550.20TP.0001</b>	<b>Ativos Civis da União - Nacional</b>	<b>01.122</b>							<b>1.007.213.420</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	1.007.213.420
0550.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>33.577.260</i>
<b>0550.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>01.301</b>							<b>33.577.260</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	33.577.260
0550.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>40.924.848</i>
<b>0550.212B.0001</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>01.331</b>							<b>40.924.848</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	40.924.848
0550.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>1.740.883</i>
<b>0550.216H.0001</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>01.122</b>							<b>1.740.883</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	0	100	1.740.883
0550.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								<i>4.038.429</i>
<b>0550.2549.0001</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional</b>	<b>01.131</b>							<b>4.038.429</b>
	- Matéria veiculada (unidade): 11.500		F	3-ODC	2	90	0	100	4.038.429
0550.4018	<i>Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais</i>								<i>218.337.239</i>
<b>0550.4018.0001</b>	<b>Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional</b>	<b>01.032</b>							<b>218.337.239</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 5.900		F	4-INV	2	90	0	100	22.444.723
			F	3-ODC	2	90	0	150	9.091.514
			F	3-ODC	2	90	0	100	185.607.978
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.193.024
	<b>Operações Especiais</b>								<b>209.060.417</b>
0550.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>209.060.417</i>
<b>0550.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>01.846</b>							<b>209.060.417</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	209.060.417
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>80.600</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>80.600</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>80.600</i>
<b>0910.000Q.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>80.600</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	80.600
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.523.770</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.523.770</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>79.098</i>
<b>0999.0Z00.0001</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Nacional</b>	<b>99.999</b>							<b>79.098</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	79.098
0999.0Z01	<i>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</i>								<i>1.444.672</i>
<b>0999.0Z01.0001</b>	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional</b>	<b>99.999</b>							<b>1.444.672</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	1.444.672
	<b>Total</b>								<b>2.172.996.866</b>

Órgão: 10000 Supremo Tribunal Federal

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>TOTAL</b>	<b>568.188.601</b>	<b>686.232.270</b>	<b>714.059.827</b>	<b>714.059.827</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	131.799.725	124.800.000	144.011.871	144.011.871				
0565 Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal	436.388.876	560.257.305	564.887.049	564.887.049				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	1.174.965	0	0				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	447.775	447.775				
0999 Reserva de Contingência	0	0	4.713.132	4.713.132				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	436.388.876	560.257.305	564.887.049	564.887.049				
09 Previdência Social	131.799.725	124.800.000	144.011.871	144.011.871				
28 Encargos Especiais	0	1.174.965	447.775	447.775				
99 Reserva de Contingência	0	0	4.713.132	4.713.132				
<b>Subfunção</b>								
061 Ação Judiciária	116.145.753	177.977.888	169.071.413	169.071.413				
122 Administração Geral	254.932.862	260.416.960	259.397.089	259.397.089				
131 Comunicação Social	34.482.246	49.480.106	54.537.718	54.537.718				
272 Previdência do Regime Estatutário	131.799.725	124.800.000	144.011.871	144.011.871				
301 Atenção Básica	16.007.063	14.520.984	16.052.220	16.052.220				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.820.952	16.291.032	16.264.260	16.264.260				
846 Outros Encargos Especiais	0	42.745.300	50.012.124	50.012.124				
999 Reserva de Contingência	0	0	4.713.132	4.713.132				
<b>Unidade</b>								
10101 Supremo Tribunal Federal	568.188.601	686.232.270	714.059.827	714.059.827				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	385.175.313	424.973.210	455.686.441	455.686.441				
3 Outras Despesas Correntes	177.648.332	235.122.354	216.509.823	216.509.823				
4 Investimentos	5.364.956	26.136.706	41.863.563	41.863.563				
<b>Fonte</b>								
100	360.923.115	0	196.279.893	41.863.563	0	0	0	599.066.571
127	0	0	18.226.817	0	0	0	0	18.226.817
150	0	0	145.005	0	0	0	0	145.005
156	34.365.921	0	0	0	0	0	0	34.365.921
169	48.817.329	0	0	0	0	0	0	48.817.329
175	0	0	1.858.108	0	0	0	0	1.858.108
956	5.544.152	0	0	0	0	0	0	5.544.152
969	6.035.924	0	0	0	0	0	0	6.035.924
Total	455.686.441	0	216.509.823	41.863.563	0	0	0	714.059.827

Órgão: 10000 Supremo Tribunal Federal

Unidade: 10101 Supremo Tribunal Federal

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	568.188.601	686.232.270	714.059.827	714.059.827				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	131.799.725	124.800.000	144.011.871	144.011.871				
056 Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal	436.388.876	560.257.305	564.887.049	564.887.049				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	1.174.965	0	0				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	447.775	447.775				
099 Reserva de Contingência	0	0	4.713.132	4.713.132				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	436.388.876	560.257.305	564.887.049	564.887.049				
09 Previdência Social	131.799.725	124.800.000	144.011.871	144.011.871				
28 Encargos Especiais	0	1.174.965	447.775	447.775				
99 Reserva de Contingência	0	0	4.713.132	4.713.132				
<b>Subunção</b>								
061 Ação Judiciária	116.145.753	177.977.888	169.071.413	169.071.413				
122 Administração Geral	254.932.862	260.416.960	259.397.089	259.397.089				
131 Comunicação Social	34.482.246	49.480.106	54.537.718	54.537.718				
272 Previdência do Regime Estatutário	131.799.725	124.800.000	144.011.871	144.011.871				
301 Atenção Básica	16.007.063	14.520.984	16.052.220	16.052.220				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.820.952	16.291.032	16.264.260	16.264.260				
846 Outros Encargos Especiais	0	42.745.300	50.012.124	50.012.124				
999 Reserva de Contingência	0	0	4.713.132	4.713.132				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	385.175.313	424.973.210	455.686.441	455.686.441				
3 Outras Despesas Correntes	177.648.332	235.122.354	216.509.823	216.509.823				
4 Investimentos	5.364.956	26.136.706	41.863.563	41.863.563				
<b>Fonte</b>								
100	360.923.115	0	196.279.893	41.863.563	0	0	0	599.066.571
127	0	0	18.226.817	0	0	0	0	18.226.817
150	0	0	145.005	0	0	0	0	145.005
156	34.365.921	0	0	0	0	0	0	34.365.921
169	48.817.329	0	0	0	0	0	0	48.817.329
175	0	0	1.858.108	0	0	0	0	1.858.108
956	5.544.152	0	0	0	0	0	0	5.544.152
969	6.035.924	0	0	0	0	0	0	6.035.924
<b>Total</b>	<b>455.686.441</b>	<b>0</b>	<b>216.509.823</b>	<b>41.863.563</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>714.059.827</b>

Órgão: 10000 Supremo Tribunal Federal

Unidade: 10101 Supremo Tribunal Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>144.011.871</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>144.011.871</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>144.011.871</i>
<b>0089.0181.5664</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF	<b>09.272</b>							<b>144.011.871</b>
			S	1-PES	1	90	0	956	5.544.152
			S	1-PES	1	90	0	156	34.365.921
			S	1-PES	1	90	0	169	48.817.329
			S	1-PES	1	90	0	100	49.248.545
			S	1-PES	1	90	0	969	6.035.924
<b>0565</b>	<b>Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal</b>								<b>564.887.049</b>
	<b>Atividades</b>								<b>515.322.700</b>
0565.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>257.397.089</i>
<b>0565.20TP.5664</b>	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF	<b>02.122</b>							<b>257.397.089</b>
			F	1-PES	1	91	0	100	1.300.000
			F	1-PES	1	90	0	100	256.097.089
0565.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>16.052.220</i>
<b>0565.2004.5664</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	<b>02.301</b>							<b>16.052.220</b>
			S	4-INV	1	90	0	100	420.000
			S	3-ODC	1	90	0	100	15.632.220
0565.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>16.264.260</i>
<b>0565.212B.5664</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	<b>02.331</b>							<b>16.264.260</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	16.264.260
0565.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>2.000.000</i>
<b>0565.216H.5664</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF	<b>02.122</b>							<b>2.000.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 51		F	3-ODC	2	90	0	100	2.000.000
0565.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								<i>54.537.718</i>
<b>0565.2549.5664</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF	<b>02.131</b>							<b>54.537.718</b>
	- Matéria veiculada (unidade): 82.188		F	4-INV	2	90	0	100	19.446.719
			F	3-ODC	2	90	0	100	35.090.999
0565.6359	<i>Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal</i>								<i>169.071.413</i>
<b>0565.6359.5664</b>	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF	<b>02.061</b>							<b>169.071.413</b>
	- Processo julgado (unidade): 88.406		F	3-ODC	2	90	0	150	145.005
			F	3-ODC	2	90	0	175	1.858.108
			F	3-ODC	2	90	0	100	126.794.639
			F	4-INV	2	90	0	100	21.996.844
			F	3-ODC	2	91	0	100	50.000
			F	3-ODC	2	90	0	127	18.226.817
	<b>Operações Especiais</b>								<b>49.564.349</b>
0565.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>49.564.349</i>
<b>0565.09HB.5664</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	<b>02.846</b>							<b>49.564.349</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	49.564.349
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>447.775</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>447.775</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>447.775</i>
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>447.775</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	447.775
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>4.713.132</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.713.132</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>623.635</i>
<b>0999.0Z00.0001</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	<b>99.999</b>							<b>623.635</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	623.635
0999.0Z01	<i>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</i>								<i>4.089.497</i>
<b>0999.0Z01.0001</b>	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	<b>99.999</b>							<b>4.089.497</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	4.089.497
	<b>Total</b>								<b>714.059.827</b>

**Órgão: 11000 Superior Tribunal de Justiça**

**Poder Judiciário**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2016</i>	<i>LOA 2017</i>	<i>PLO 2018</i>	<i>LOA 2018</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>1.305.586.858</b>	<b>1.418.469.714</b>	<b>1.536.877.868</b>	<b>1.536.877.868</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	318.791.267	287.391.000	325.769.051	325.769.051				
0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça	986.702.114	1.128.360.048	1.208.083.336	1.208.083.336				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	93.477	2.718.666	44.844	44.844				
0999 Reserva de Contingência	0	0	2.980.637	2.980.637				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	986.702.114	1.128.360.048	1.208.083.336	1.208.083.336				
09 Previdência Social	318.884.744	287.433.576	325.769.051	325.769.051				
28 Encargos Especiais	0	2.676.090	44.844	44.844				
99 Reserva de Contingência	0	0	2.980.637	2.980.637				
<b>Subfunção</b>								
061 Ação Judiciária	187.793.859	239.390.357	251.331.195	251.331.195				
122 Administração Geral	699.082.022	649.387.145	681.954.936	681.954.936				
126 Tecnologia da Informação	10.678.477	39.497.080	26.000.000	26.000.000				
128 Formação de Recursos Humanos	2.905.893	6.000.000	6.500.000	6.500.000				
131 Comunicação Social	8.926.525	10.944.550	12.400.000	12.400.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	318.791.267	287.391.000	325.769.051	325.769.051				
274 Previdência Especial	93.477	42.576	0	0				
301 Atenção Básica	38.958.815	39.042.660	60.027.708	60.027.708				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	38.356.522	38.095.848	37.659.240	37.659.240				
846 Outros Encargos Especiais	0	108.678.498	132.255.101	132.255.101				
999 Reserva de Contingência	0	0	2.980.637	2.980.637				
<b>Unidade</b>								
11101 Superior Tribunal de Justiça	1.305.586.858	1.418.469.714	1.536.877.868	1.536.877.868				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.015.740.756	1.042.288.630	1.139.146.076	1.139.146.076				
3 Outras Despesas Correntes	269.185.290	346.027.025	364.195.351	364.195.351				
4 Investimentos	20.660.812	30.154.059	33.536.441	33.536.441				
<b>Fonte</b>								
100	897.245.029	0	335.238.301	33.536.441	0	0	0	1.266.019.771
127	0	0	27.094.868	0	0	0	0	27.094.868
150	0	0	135.862	0	0	0	0	135.862
156	84.497.127	0	0	0	0	0	0	84.497.127
169	127.951.887	0	0	0	0	0	0	127.951.887
175	0	0	1.726.320	0	0	0	0	1.726.320
956	13.631.670	0	0	0	0	0	0	13.631.670
969	15.820.363	0	0	0	0	0	0	15.820.363
Total	1.139.146.076	0	364.195.351	33.536.441	0	0	0	1.536.877.868

Órgão: 11000 Superior Tribunal de Justiça

Unidade: 11101 Superior Tribunal de Justiça

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>1.305.586.858</b>	<b>1.418.469.714</b>	<b>1.536.877.868</b>	<b>1.536.877.868</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	318.791.267	287.391.000	325.769.051	325.769.051				
056 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça	986.702.114	1.128.360.048	1.208.083.336	1.208.083.336				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	93.477	2.718.666	44.844	44.844				
099 Reserva de Contingência	0	0	2.980.637	2.980.637				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	986.702.114	1.128.360.048	1.208.083.336	1.208.083.336				
09 Previdência Social	318.884.744	287.433.576	325.769.051	325.769.051				
28 Encargos Especiais	0	2.676.090	44.844	44.844				
99 Reserva de Contingência	0	0	2.980.637	2.980.637				
<b>Subunção</b>								
061 Ação Judiciária	187.793.859	239.390.357	251.331.195	251.331.195				
122 Administração Geral	699.082.022	649.387.145	681.954.936	681.954.936				
126 Tecnologia da Informação	10.678.477	39.497.080	26.000.000	26.000.000				
128 Formação de Recursos Humanos	2.905.893	6.000.000	6.500.000	6.500.000				
131 Comunicação Social	8.926.525	10.944.550	12.400.000	12.400.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	318.791.267	287.391.000	325.769.051	325.769.051				
274 Previdência Especial	93.477	42.576	0	0				
301 Atenção Básica	38.958.815	39.042.660	60.027.708	60.027.708				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	38.356.522	38.095.848	37.659.240	37.659.240				
846 Outros Encargos Especiais	0	108.678.498	132.255.101	132.255.101				
999 Reserva de Contingência	0	0	2.980.637	2.980.637				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.015.740.756	1.042.288.630	1.139.146.076	1.139.146.076				
3 Outras Despesas Correntes	269.185.290	346.027.025	364.195.351	364.195.351				
4 Investimentos	20.660.812	30.154.059	33.536.441	33.536.441				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	897.245.029	0	335.238.301	33.536.441	0	0	0	1.266.019.771
127	0	0	27.094.868	0	0	0	0	27.094.868
150	0	0	135.862	0	0	0	0	135.862
156	84.497.127	0	0	0	0	0	0	84.497.127
169	127.951.887	0	0	0	0	0	0	127.951.887
175	0	0	1.726.320	0	0	0	0	1.726.320
956	13.631.670	0	0	0	0	0	0	13.631.670
969	15.820.363	0	0	0	0	0	0	15.820.363
<b>Total</b>	<b>1.139.146.076</b>	<b>0</b>	<b>364.195.351</b>	<b>33.536.441</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.536.877.868</b>

Órgão: 11000 Superior Tribunal de Justiça  
Unidade: 11101 Superior Tribunal de Justiça  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>325.769.051</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>325.769.051</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</i>								325.769.051
<b>0089.0181.5664</b>	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Em Brasília - DF	<b>09.272</b>							<b>325.769.051</b>
			S	1-PES	1	90	0	956	13.631.670
			S	1-PES	1	90	0	156	84.497.127
			S	1-PES	1	90	0	169	127.951.887
			S	1-PES	1	90	0	100	83.868.004
			S	1-PES	1	90	0	969	15.820.363
<b>0568</b>	<b>Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça</b>								<b>1.208.083.336</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.048.858.079</b>
0568.20G2	<i>Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados</i>								6.500.000
<b>0568.20G2.5664</b>	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Em Brasília - DF	<b>02.128</b>							<b>6.500.000</b>
	- Magistrado capacitado (unidade): 3.000		F	3-ODC	2	90	0	100	6.500.000
0568.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								678.186.131
<b>0568.20TP.5664</b>	Ativos Cíveis da União - Em Brasília - DF	<b>02.122</b>							<b>678.186.131</b>
			F	1-PES	1	91	0	100	2.340.000
			F	1-PES	1	90	0	100	675.846.131
0568.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								60.027.708
<b>0568.2004.5664</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	<b>02.301</b>							<b>60.027.708</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	59.700.000
			S	4-INV	1	90	0	100	327.708
0568.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								37.659.240
<b>0568.212B.5664</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	<b>02.331</b>							<b>37.659.240</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	37.659.240
0568.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								2.753.805
<b>0568.216H.5664</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF	<b>02.122</b>							<b>2.753.805</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 61		F	3-ODC	2	90	0	100	2.753.805
0568.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								12.400.000
<b>0568.2549.5664</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF	<b>02.131</b>							<b>12.400.000</b>
	- Matéria veiculada (unidade): 22.800		F	4-INV	2	90	0	100	665.068
			F	3-ODC	2	90	0	100	11.734.932
0568.4236	<i>Apreciação e Julgamento de Causas</i>								251.331.195
<b>0568.4236.5664</b>	Apreciação e Julgamento de Causas - Em Brasília - DF	<b>02.061</b>							<b>251.331.195</b>
	- Processo julgado (unidade): 483.717		F	3-ODC	2	90	0	100	208.745.480
			F	3-ODC	2	90	0	175	1.726.320
			F	3-ODC	2	90	0	150	135.862
			F	3-ODC	2	90	0	127	27.094.868
			F	4-INV	2	90	0	100	13.628.665
	<b>Operações Especiais</b>								<b>132.210.257</b>
0568.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								132.210.257
<b>0568.09HB.5664</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	<b>02.846</b>							<b>132.210.257</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	132.210.257
	<b>Projetos</b>								<b>27.015.000</b>
0568.14PU	<i>Construção do Bloco G da Sede do STJ</i>								15.000
<b>0568.14PU.5664</b>	Construção do Bloco G da Sede do STJ - Em Brasília - DF	<b>02.122</b>							<b>15.000</b>
	- Prédio construído (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	100	15.000
0568.14PV	<i>Construção do Bloco Anexo de Apoio II</i>								500.000
<b>0568.14PV.5664</b>	Construção do Bloco Anexo de Apoio II - Em Brasília - DF	<b>02.122</b>							<b>500.000</b>
	- Prédio construído (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	450.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	50.000
0568.157T	<i>Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados</i>								500.000
<b>0568.157T.5664</b>	Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Em Brasília - DF	<b>02.122</b>							<b>500.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	50.000
			F	4-INV	2	90	0	100	450.000
0568.157V	<i>Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação</i>								26.000.000
<b>0568.157V.0001</b>	Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação - Nacional	<b>02.126</b>							<b>26.000.000</b>
	- Sistema implantado (% de execução): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	8.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	18.000.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>44.844</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>44.844</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								44.844
<b>0909.0536.5664</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou	<b>28.846</b>							<b>44.844</b>

Órgão: 11000 Superior Tribunal de Justiça

Unidade: 11101 Superior Tribunal de Justiça

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Decisões Judiciais - Em Brasília - DF		S	3-ODC	1	90	0	100	44.844
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>2.980.637</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.980.637</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>382.902</i>
<b>0999.0Z00.0001</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	<b>99.999</b>	F	1-PES	0	91	0	100	<b>382.902</b>
0999.0Z01	<i>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</i>								<i>2.597.735</i>
<b>0999.0Z01.0001</b>	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	<b>99.999</b>	F	1-PES	1	90	0	100	<b>2.597.735</b>
	<b>Total</b>								<b>1.536.877.868</b>

**Órgão: 12000 Justiça Federal**

**Poder Judiciário**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2016</i>	<i>LOA 2017</i>	<i>PLO 2018</i>	<i>LOA 2018</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>10.271.242.444</b>	<b>11.582.502.711</b>	<b>11.966.883.055</b>	<b>11.966.883.055</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.198.505.513	1.116.033.455	1.301.500.000	1.301.500.000				
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	9.072.736.931	9.390.734.179	9.965.105.058	9.965.105.058				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	1.075.735.077	18.684	18.684				
0999 Reserva de Contingência	0	0	700.259.313	700.259.313				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	9.072.736.931	9.390.734.179	9.965.105.058	9.965.105.058				
09 Previdência Social	1.198.505.513	1.116.079.550	1.301.500.000	1.301.500.000				
28 Encargos Especiais	0	1.075.688.982	18.684	18.684				
99 Reserva de Contingência	0	0	700.259.313	700.259.313				
<b>Subfunção</b>								
061 Ação Judiciária	1.285.316.535	1.675.000.307	1.482.470.690	1.482.470.690				
122 Administração Geral	7.204.391.346	6.093.475.127	6.587.903.580	6.587.903.580				
126 Tecnologia da Informação	8.462.858	11.303.593	10.875.317	10.875.317				
131 Comunicação Social	4.562.982	8.305.738	7.622.968	7.622.968				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.198.505.513	1.116.033.455	1.301.500.000	1.301.500.000				
274 Previdência Especial	0	46.095	0	0				
301 Atenção Básica	205.343.101	204.423.720	214.711.472	214.711.472				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	364.660.110	390.250.668	399.831.592	399.831.592				
846 Outros Encargos Especiais	0	2.083.664.008	1.261.708.123	1.261.708.123				
999 Reserva de Contingência	0	0	700.259.313	700.259.313				
<b>Unidade</b>								
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau	8.183.434.946	9.421.697.101	9.633.939.422	9.633.939.422				
12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região	454.204.705	497.132.368	526.683.672	526.683.672				
12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região	420.692.284	421.628.668	466.394.473	466.394.473				
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região	602.178.946	629.381.066	666.177.816	666.177.816				
12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região	381.621.379	367.450.181	415.541.686	415.541.686				
12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região	229.110.184	245.213.327	258.145.986	258.145.986				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	8.242.115.474	8.905.103.027	9.568.930.058	9.568.930.058				
3 Outras Despesas Correntes	1.896.456.245	2.282.494.792	2.116.579.515	2.116.579.515				
4 Investimentos	132.670.725	345.542.392	272.373.482	272.373.482				
5 Inversões Financeiras	0	49.362.500	9.000.000	9.000.000				
<b>Fonte</b>								
100	8.267.430.058	0	1.948.967.730	207.469.740	0	0	0	10.423.867.528
127	0	0	141.275.858	0	0	0	0	141.275.858
150	0	0	239.669	0	0	0	0	239.669
169	1.158.285.976	0	0	0	0	0	0	1.158.285.976
181	0	0	26.096.258	64.903.742	9.000.000	0	0	100.000.000
969	143.214.024	0	0	0	0	0	0	143.214.024
<b>Total</b>	<b>9.568.930.058</b>	<b>0</b>	<b>2.116.579.515</b>	<b>272.373.482</b>	<b>9.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11.966.883.055</b>

Órgão: 12000 Justiça Federal  
Unidade: 12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	8.183.434.946	9.421.697.101	9.633.939.422	9.633.939.422				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	904.252.307	844.333.455	976.800.000	976.800.000				
056 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	7.279.182.639	7.501.674.664	7.956.880.109	7.956.880.109				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	1.075.688.982	0	0				
099 Reserva de Contingência	0	0	700.259.313	700.259.313				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	7.279.182.639	7.501.674.664	7.956.880.109	7.956.880.109				
09 Previdência Social	904.252.307	844.333.455	976.800.000	976.800.000				
28 Encargos Especiais	0	1.075.688.982	0	0				
99 Reserva de Contingência	0	0	700.259.313	700.259.313				
<b>Subunção</b>								
061 Ação Judiciária	1.012.410.317	1.285.780.368	1.152.273.232	1.152.273.232				
122 Administração Geral	5.809.308.017	4.900.807.340	5.271.733.543	5.271.733.543				
126 Tecnologia da Informação	5.020.000	5.224.021	4.464.132	4.464.132				
131 Comunicação Social	1.702.175	3.882.303	2.575.249	2.575.249				
272 Previdência do Regime Estatutário	904.252.307	844.333.455	976.800.000	976.800.000				
301 Atenção Básica	153.339.143	164.152.500	174.102.272	174.102.272				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	297.402.987	318.153.106	327.571.473	327.571.473				
846 Outros Encargos Especiais	0	1.899.364.008	1.024.160.208	1.024.160.208				
999 Reserva de Contingência	0	0	700.259.313	700.259.313				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	6.589.108.799	7.356.603.027	7.807.700.827	7.807.700.827				
3 Outras Despesas Correntes	1.521.433.224	1.804.237.296	1.697.864.543	1.697.864.543				
4 Investimentos	72.892.924	249.494.278	128.374.052	128.374.052				
5 Inversões Financeiras	0	11.362.500	0	0				
<b>Fonte</b>								
100	6.830.900.827	0	1.575.477.672	84.486.657	0	0	0	8.490.865.156
127	0	0	105.687.630	0	0	0	0	105.687.630
150	0	0	66.444	0	0	0	0	66.444
169	869.315.207	0	0	0	0	0	0	869.315.207
181	0	0	16.632.797	43.887.395	0	0	0	60.520.192
969	107.484.793	0	0	0	0	0	0	107.484.793
<b>Total</b>	<b>7.807.700.827</b>	<b>0</b>	<b>1.697.864.543</b>	<b>128.374.052</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9.633.939.422</b>

Órgão: 12000 Justiça Federal  
Unidade: 12101 Justiça Federal de Primeiro Grau  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>976.800.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>976.800.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>976.800.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>976.800.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	869.315.207
			S	1-PES	1	90	0	969	107.484.793
<b>0569</b>	<b>Prestação Jurisdicional na Justiça Federal</b>								<b>7.956.880.109</b>
	<b>Atividades</b>								<b>6.862.781.999</b>
0569.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>5.106.481.306</i>
<b>0569.20TP.0001</b>	<b>Ativos Civis da União - Nacional</b>	<b>02.122</b>							<b>5.106.481.306</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	5.104.102.752
			F	1-PES	1	91	0	100	2.378.554
0569.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>174.102.272</i>
<b>0569.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>02.301</b>							<b>174.102.272</b>
			S	4-INV	1	90	0	100	50.000
			S	3-ODC	1	90	0	100	174.052.272
0569.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>327.571.473</i>
<b>0569.212B.0001</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>02.331</b>							<b>327.571.473</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	327.571.473
0569.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>99.778.467</i>
<b>0569.216H.0001</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>02.122</b>							<b>99.778.467</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 2.037		F	3-ODC	2	90	0	100	99.778.467
0569.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								<i>2.575.249</i>
<b>0569.2549.0001</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional</b>	<b>02.131</b>							<b>2.575.249</b>
	- Matéria veiculada (unidade): 9.793		F	3-ODC	2	90	0	100	2.405.249
			F	4-INV	2	90	0	100	170.000
0569.4224	<i>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</i>								<i>171.917.900</i>
<b>0569.4224.0001</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Nacional</b>	<b>02.061</b>							<b>171.917.900</b>
	- Pessoa assistida (unidade): 645.611		F	3-ODC	1	90	0	100	157.288.456
			F	3-ODC	1	91	0	100	14.629.444
0569.4257	<i>Julgamento de Causas na Justiça Federal</i>								<i>980.355.332</i>
<b>0569.4257.0001</b>	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional</b>	<b>02.061</b>							<b>980.355.332</b>
	- Processo julgado (unidade): 2.930.009		F	4-INV	2	90	0	100	19.653.590
			F	3-ODC	2	90	0	100	797.807.785
			F	4-INV	2	90	0	181	38.798.802
			F	3-ODC	2	90	0	127	105.687.630
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.708.284
			F	3-ODC	2	90	0	150	66.444
			F	3-ODC	2	90	0	181	16.632.797
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.024.160.208</b>
0569.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>1.024.160.208</i>
<b>0569.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>02.846</b>							<b>1.024.160.208</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	1.024.160.208
	<b>Projetos</b>								<b>69.937.902</b>
0569.1A66	<i>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT</i>								<i>154.123</i>
<b>0569.1A66.5401</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT - No Município de Sinop - MT</b>	<b>02.122</b>							<b>154.123</b>
	- Edifício-sede construído (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	100	154.123
0569.1A90	<i>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Colatina - ES</i>								<i>153.283</i>
<b>0569.1A90.3214</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Colatina - ES - No Município de Colatina - ES</b>	<b>02.122</b>							<b>153.283</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	181	153.283
0569.11IM	<i>Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ</i>								<i>3.750.000</i>
<b>0569.11IM.3341</b>	<b>Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ</b>	<b>02.122</b>							<b>3.750.000</b>
	- Anexo reformado (% de execução física): 14		F	4-INV	2	90	0	100	3.750.000
0569.11JL	<i>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR</i>								<i>12.000.000</i>
<b>0569.11JL.4129</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR - No Município de Foz do Iguaçu - PR</b>	<b>02.122</b>							<b>12.000.000</b>
	- Edifício-sede construído (% de execução física): 12		F	4-INV	2	90	0	100	12.000.000
0569.11KR	<i>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC</i>								<i>10.000.000</i>
<b>0569.11KR.4446</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC - No Município de Blumenau - SC</b>	<b>02.122</b>							<b>10.000.000</b>
	- Edifício-sede construído (% de execução física): 19		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
0569.11RQ	<i>Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP</i>								<i>1.490.000</i>

**Órgão: 12000 Justiça Federal**  
**Unidade: 12101 Justiça Federal de Primeiro Grau**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0569.11RQ.3928	Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP	02.122							1.490.000
	- Fórum reformado (% de execução física): 13		F	4-INV	2	90	0	100	1.490.000
0569.12RB	<b>Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA</b>								1.408.512
0569.12RB.0269	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA - No Município de Belém - PA	02.122							1.408.512
	- Edifício-sede reformado (% de execução física): 18		F	4-INV	2	90	0	100	1.408.512
0569.12SK	<b>Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL</b>								1.704.011
0569.12SK.1795	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL - No Município de Maceió - AL	02.122							1.704.011
	- Edifício-sede reformado (% de execução física): 11		F	4-INV	2	90	0	100	1.704.011
0569.12SR	<b>Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT</b>								195.326
0569.12SR.5296	Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT - No Município de Cáceres - MT	02.122							195.326
	- Edifício construído (% de execução física): 5		F	4-INV	2	90	0	100	195.326
0569.12S9	<b>Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP</b>								3.000.000
0569.12S9.3928	Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP	02.122							3.000.000
	- Fórum reformado (% de execução física): 9		F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
0569.13FR	<b>Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP</b>								3.453.069
0569.13FR.3853	Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP - No Município de Ribeirão Preto - SP	02.122							3.453.069
	- Fórum reformado (% de execução física): 36		F	4-INV	2	90	0	100	3.453.069
0569.13MA	<b>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Assú - RN</b>								2.431.907
0569.13MA.1175	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Assú - RN - No Município de Açu - RN	02.122							2.431.907
	- Edifício-sede construído (% de execução física): 61		F	4-INV	2	90	0	100	2.431.907
0569.14PW	<b>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Magé - RJ</b>								195.310
0569.14PW.3312	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Magé - RJ - No Município de Magé - RJ	02.122							195.310
	- Edifício-sede construído (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	181	195.310
0569.14UM	<b>Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF</b>								1.600.000
0569.14UM.5664	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF - Em Brasília - DF	02.122							1.600.000
	- Edifício-sede reformado (% de execução física): 59		F	4-INV	2	90	0	100	1.600.000
0569.14YL	<b>Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA</b>								1.000.000
0569.14YL.2261	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA - No Município de Salvador - BA	02.122							1.000.000
	- Edifício reformado (% de execução física): 4		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
0569.14YN	<b>Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP</b>								700.000
0569.14YN.3928	Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP	02.122							700.000
	- Fórum reformado (% de execução física): 12		F	4-INV	2	90	0	100	700.000
0569.14YO	<b>Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP</b>								3.655.000
0569.14YO.3928	Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP	02.122							3.655.000
	- Imóvel reformado (% de execução física): 34		F	4-INV	2	90	0	100	3.655.000
0569.15FU	<b>Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal - Brasília - DF</b>								1.700.000
0569.15FU.5664	Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal - Brasília - DF - Em Brasília - DF	02.122							1.700.000
	- Edifício-sede reformado (% de execução física): 51		F	4-INV	2	90	0	100	1.700.000
0569.15GM	<b>Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região</b>								2.720.000
0569.15GM.6012	Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	02.122							2.720.000
	- Datacenter reformado (unidade): 13		F	4-INV	2	90	0	100	720.000
			F	4-INV	2	90	0	181	2.000.000
0569.15NX	<b>Reforma do Fórum Federal de Santos - SP</b>								1.800.000
0569.15NX.3908	Reforma do Fórum Federal de Santos - SP - No Município de Santos - SP	02.122							1.800.000
	- Fórum reformado (% de execução física): 32		F	4-INV	2	90	0	100	1.800.000
0569.15NY	<b>Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Propriá - SE</b>								1.000.485
0569.15NY.1906	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Propriá - SE - No Município de Propriá - SE	02.122							1.000.485
	- Edifício-sede reformado (% de execução física): 24		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.485
0569.15PF	<b>Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Novo Hamburgo - RS</b>								2.740.000
0569.15PF.4989	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Novo Hamburgo - RS - No Município de Novo Hamburgo - RS	02.122							2.740.000
	- Edifício-sede reformado (% de execução física): 76		F	4-INV	2	90	0	181	2.740.000

**Órgão: 12000 Justiça Federal**  
**Unidade: 12101 Justiça Federal de Primeiro Grau**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0569.15PG	física): <b>Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal em Uberlândia - MG</b>								100.000
<b>0569.15PG.3166</b>	Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal em Uberlândia - MG - No Município de Uberlândia - MG	<b>02.122</b>							<b>100.000</b>
	- Edifício-sede reformado (% de execução física): 6		F	4-INV	2	90	0	100	100.000
0569.15PH	física): <b>Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Teresina - PI</b>								1.393.282
<b>0569.15PH.0981</b>	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Teresina - PI - No Município de Teresina - PI	<b>02.122</b>							<b>1.393.282</b>
	- Edifício-sede reformado (% de execução física): 70		F	4-INV	2	90	0	100	1.393.282
0569.151W	física): <b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe</b>								236.242
<b>0569.151W.0001</b>	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Nacional	<b>02.126</b>							<b>236.242</b>
	- Sistema implantado (% de execução física): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	236.242
0569.158B	física): <b>Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Manaus - AM</b>								253.354
<b>0569.158B.0211</b>	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Manaus - AM - No Município de Manaus - AM	<b>02.122</b>							<b>253.354</b>
	- Edifício-sede reformado (% de execução física): 8		F	4-INV	2	90	0	100	253.354
0569.158C	física): <b>Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF</b>								1.900.000
<b>0569.158C.5664</b>	Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF - Em Brasília - DF	<b>02.122</b>							<b>1.900.000</b>
	- Edifício-sede reformado (% de execução física): 51		F	4-INV	2	90	0	100	1.900.000
0569.158D	física): <b>Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em São Luís - MA</b>								120.000
<b>0569.158D.0734</b>	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em São Luís - MA - No Município de São Luís - MA	<b>02.122</b>							<b>120.000</b>
	- Edifício-sede reformado (% de execução física): 6		F	4-INV	2	90	0	100	120.000
0569.158F	física): <b>Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO</b>								421.000
<b>0569.158F.5512</b>	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO - No Município de Goiânia - GO	<b>02.122</b>							<b>421.000</b>
	- Edifício-sede reformado (% de execução física): 10		F	4-INV	2	90	0	100	421.000
0569.158N	física): <b>Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE</b>								1.046.008
<b>0569.158N.1853</b>	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE - No Município de Aracaju - SE	<b>02.122</b>							<b>1.046.008</b>
	- Edifício-sede reformado (% de execução física): 20		F	4-INV	2	90	0	100	1.046.008
0569.158Q	física): <b>Implantação de Data Centers na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região</b>								4.227.890
<b>0569.158Q.6016</b>	Implantação de Data Centers na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	<b>02.126</b>							<b>4.227.890</b>
	- Data center instalado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	4.227.890
0569.158T	física): <b>Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa</b>								2.000.000
<b>0569.158T.3928</b>	Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa - No Município de São Paulo - SP	<b>02.122</b>							<b>2.000.000</b>
	- Edifício reformado (% de execução física): 14		F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
0569.7E41	física): <b>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA</b>								873.110
<b>0569.7E41.2068</b>	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA - No Município de Guanambi - BA	<b>02.122</b>							<b>873.110</b>
	- Sede construída (% de execução física): 9		F	4-INV	2	90	0	100	873.110
0569.7V68	física): <b>Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Natal - RN</b>								515.990
<b>0569.7V68.1262</b>	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Natal - RN - No Município de Natal - RN	<b>02.122</b>							<b>515.990</b>
	- Edifício-sede reformado (% de execução física): 10		F	4-INV	2	90	0	100	515.990
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>700.259.313</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>700.259.313</b>
0999.0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>								109.822.326
<b>0999.0Z00.0001</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	<b>99.999</b>							<b>109.822.326</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	109.822.326
0999.0Z01	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>								590.436.987
<b>0999.0Z01.0001</b>	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	<b>99.999</b>							<b>590.436.987</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	590.436.987
	<b>Total</b>								<b>9.633.939.422</b>

Órgão: 12000 Justiça Federal

Unidade: 12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	454.204.705	497.132.368	526.683.672	526.683.672				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	55.971.906	49.400.000	64.400.000	64.400.000				
056 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	398.232.799	447.686.273	462.283.672	462.283.672				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	46.095	0	0				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	398.232.799	447.686.273	462.283.672	462.283.672				
09 Previdência Social	55.971.906	49.446.095	64.400.000	64.400.000				
<b>Subunção</b>								
061 Ação Judiciária	84.247.427	136.220.241	98.372.852	98.372.852				
122 Administração Geral	281.493.527	246.563.315	289.616.655	289.616.655				
126 Tecnologia da Informação	1.074.068	3.388.926	2.885.983	2.885.983				
131 Comunicação Social	1.907.321	2.085.267	2.222.942	2.222.942				
272 Previdência do Regime Estatutário	55.971.906	49.400.000	64.400.000	64.400.000				
274 Previdência Especial	0	46.095	0	0				
301 Atenção Básica	16.765.859	9.675.000	9.744.660	9.744.660				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.744.598	13.653.524	13.754.154	13.754.154				
846 Outros Encargos Especiais	0	36.100.000	45.686.426	45.686.426				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	318.725.580	301.600.000	343.086.426	343.086.426				
3 Outras Despesas Correntes	110.201.223	157.092.427	120.151.541	120.151.541				
4 Investimentos	25.277.901	38.439.941	63.445.705	63.445.705				
<b>Fonte</b>								
100	278.686.426	0	100.747.885	62.093.755	0	0	0	441.528.066
127	0	0	10.603.823	0	0	0	0	10.603.823
150	0	0	173.225	0	0	0	0	173.225
169	57.313.574	0	0	0	0	0	0	57.313.574
181	0	0	8.626.608	1.351.950	0	0	0	9.978.558
969	7.086.426	0	0	0	0	0	0	7.086.426
<b>Total</b>	<b>343.086.426</b>	<b>0</b>	<b>120.151.541</b>	<b>63.445.705</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>526.683.672</b>

Órgão: 12000 Justiça Federal

Unidade: 12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>64.400.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>64.400.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								64.400.000
<b>0089.0181.6012</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	<b>09.272</b>							<b>64.400.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	7.086.426
			S	1-PES	1	90	0	169	57.313.574
<b>0569</b>	<b>Prestação Jurisdicional na Justiça Federal</b>								<b>462.283.672</b>
	<b>Atividades</b>								<b>358.211.263</b>
0569.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								233.000.000
<b>0569.20TP.6012</b>	Ativos Civis da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	<b>02.122</b>							<b>233.000.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	231.981.774
			F	1-PES	1	91	0	100	1.018.226
0569.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								9.744.660
<b>0569.2004.6012</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	<b>02.301</b>							<b>9.744.660</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	9.744.660
0569.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								13.754.154
<b>0569.212B.6012</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	<b>02.331</b>							<b>13.754.154</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	13.754.154
0569.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								1.116.655
<b>0569.216H.6012</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	<b>02.122</b>							<b>1.116.655</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 21		F	3-ODC	2	90	0	100	1.116.655
0569.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								2.222.942
<b>0569.2549.6012</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	<b>02.131</b>							<b>2.222.942</b>
	- Matéria veiculada (unidade): 3.826		F	3-ODC	2	90	0	100	2.222.942
0569.4224	<i>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</i>								12.100
<b>0569.4224.6012</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	<b>02.061</b>							<b>12.100</b>
	- Pessoa assistida (unidade): 54		F	3-ODC	1	90	0	100	12.100
0569.4257	<i>Julgamento de Causas na Justiça Federal</i>								98.360.752
<b>0569.4257.6012</b>	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	<b>02.061</b>							<b>98.360.752</b>
	- Processo julgado (unidade): 175.725		F	3-ODC	2	90	0	181	8.626.608
			F	3-ODC	2	90	0	100	70.659.579
			F	3-ODC	2	90	0	127	10.603.823
			F	4-INV	2	90	0	100	6.593.755
			F	4-INV	2	90	0	181	1.351.950
			F	3-ODC	2	90	0	150	173.225
			F	3-ODC	2	91	0	100	351.812
	<b>Operações Especiais</b>								<b>45.686.426</b>
0569.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								45.686.426
<b>0569.09HB.6012</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	<b>02.846</b>							<b>45.686.426</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	45.686.426
	<b>Projetos</b>								<b>58.385.983</b>
0569.11RV	<i>Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF</i>								55.500.000
<b>0569.11RV.5664</b>	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF - Em Brasília - DF	<b>02.122</b>							<b>55.500.000</b>
	- Sede construída (% de execução física): 6		F	4-INV	2	90	0	100	55.500.000
0569.151W	<i>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe</i>								2.885.983
<b>0569.151W.6012</b>	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	<b>02.126</b>							<b>2.885.983</b>
	- Sistema implantado (% de execução física): 19		F	3-ODC	2	90	0	100	2.885.983
	<b>Total</b>								<b>526.683.672</b>

Órgão: 12000 Justiça Federal

Unidade: 12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	420.692.284	421.628.668	466.394.473	466.394.473				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	58.158.794	53.200.000	61.800.000	61.800.000				
056 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	362.533.490	368.428.668	404.594.473	404.594.473				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	362.533.490	368.428.668	404.594.473	404.594.473				
09 Previdência Social	58.158.794	53.200.000	61.800.000	61.800.000				
<b>Subunção</b>								
061 Ação Judiciária	58.702.845	77.351.673	71.082.414	71.082.414				
122 Administração Geral	281.990.910	230.853.648	262.115.324	262.115.324				
126 Tecnologia da Informação	10.932	515.256	665.983	665.983				
131 Comunicação Social	54.600	569.713	939.168	939.168				
272 Previdência do Regime Estatutário	58.158.794	53.200.000	61.800.000	61.800.000				
301 Atenção Básica	7.095.224	6.834.420	6.924.720	6.924.720				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.678.979	15.403.958	15.466.536	15.466.536				
846 Outros Encargos Especiais	0	36.900.000	47.400.328	47.400.328				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	338.684.293	314.500.000	357.100.328	357.100.328				
3 Outras Despesas Correntes	74.175.980	93.725.078	83.837.808	83.837.808				
4 Investimentos	7.832.012	13.403.590	25.456.337	25.456.337				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	295.300.328	0	76.177.972	19.913.574	0	0	0	391.391.874
127	0	0	7.659.836	0	0	0	0	7.659.836
169	54.999.672	0	0	0	0	0	0	54.999.672
181	0	0	0	5.542.763	0	0	0	5.542.763
969	6.800.328	0	0	0	0	0	0	6.800.328
<b>Total</b>	357.100.328	0	83.837.808	25.456.337	0	0	0	466.394.473

Órgão: 12000 Justiça Federal

Unidade: 12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>61.800.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>61.800.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civas da União</i>								<i>61.800.000</i>
<b>0089.0181.6013</b>	Aposentadorias e Pensões Civas da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	<b>09.272</b>							<b>61.800.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	54.999.672
			S	1-PES	1	90	0	969	6.800.328
<b>0569</b>	<b>Prestação Jurisdicional na Justiça Federal</b>								<b>404.594.473</b>
	<b>Atividades</b>								<b>343.812.838</b>
0569.20TP	<i>Ativos Civas da União</i>								<i>247.900.000</i>
<b>0569.20TP.6013</b>	Ativos Civas da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	<b>02.122</b>							<b>247.900.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	246.898.000
			F	1-PES	1	91	0	100	1.002.000
0569.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>6.924.720</i>
<b>0569.2004.6013</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	<b>02.301</b>							<b>6.924.720</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	6.924.720
0569.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>15.466.536</i>
<b>0569.212B.6013</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	<b>02.331</b>							<b>15.466.536</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	15.466.536
0569.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>1.500.000</i>
<b>0569.216H.6013</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	<b>02.122</b>							<b>1.500.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	100	1.500.000
0569.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								<i>939.168</i>
<b>0569.2549.6013</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	<b>02.131</b>							<b>939.168</b>
	- Matéria veiculada (unidade): 1.167		F	3-ODC	2	90	0	100	789.168
			F	4-INV	2	90	0	100	150.000
0569.4224	<i>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</i>								<i>30.000</i>
<b>0569.4224.6013</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	<b>02.061</b>							<b>30.000</b>
	- Pessoa assistida (unidade): 80		F	3-ODC	1	91	0	100	6.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	24.000
0569.4257	<i>Julgamento de Causas na Justiça Federal</i>								<i>71.052.414</i>
<b>0569.4257.6013</b>	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	<b>02.061</b>							<b>71.052.414</b>
	- Processo julgado (unidade): 85.932		F	3-ODC	2	91	0	100	422.030
			F	3-ODC	2	90	0	100	50.379.535
			F	3-ODC	2	90	0	127	7.659.836
			F	4-INV	2	90	0	181	5.542.763
			F	4-INV	2	90	0	100	7.048.250
	<b>Operações Especiais</b>								<b>47.400.328</b>
0569.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>47.400.328</i>
<b>0569.09HB.6013</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	<b>02.846</b>							<b>47.400.328</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	47.400.328
	<b>Projetos</b>								<b>13.381.307</b>
0569.14YQ	<i>Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ</i>								<i>12.715.324</i>
<b>0569.14YQ.3341</b>	Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ	<b>02.122</b>							<b>12.715.324</b>
	- Edifício-sede reformado (% de execução física): 24		F	4-INV	2	90	0	100	12.715.324
0569.151W	<i>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe</i>								<i>665.983</i>
<b>0569.151W.6013</b>	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	<b>02.126</b>							<b>665.983</b>
	- Sistema implantado (% de execução física): 13		F	3-ODC	2	90	0	100	665.983
	<b>Total</b>								<b>466.394.473</b>

Órgão: 12000 Justiça Federal

Unidade: 12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	602.178.946	629.381.066	666.177.816	666.177.816				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	89.013.557	82.800.000	97.800.000	97.800.000				
056 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	513.165.388	546.581.066	568.359.132	568.359.132				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	18.684	18.684				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	513.165.388	546.581.066	568.359.132	568.359.132				
09 Previdência Social	89.013.557	82.800.000	97.800.000	97.800.000				
28 Encargos Especiais	0	0	18.684	18.684				
<b>Subunção</b>								
061 Ação Judiciária	54.109.715	70.399.653	67.201.606	67.201.606				
122 Administração Geral	424.217.095	380.803.742	388.142.858	388.142.858				
126 Tecnologia da Informação	298.098	660.997	1.262.223	1.262.223				
131 Comunicação Social	323.456	432.274	560.609	560.609				
272 Previdência do Regime Estatutário	89.013.557	82.800.000	97.800.000	97.800.000				
301 Atenção Básica	12.814.608	11.994.420	12.126.000	12.126.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	21.402.417	23.189.980	23.204.152	23.204.152				
846 Outros Encargos Especiais	0	59.100.000	75.880.368	75.880.368				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	510.958.135	479.900.000	543.361.684	543.361.684				
3 Outras Despesas Correntes	88.702.237	99.747.831	99.386.142	99.386.142				
4 Investimentos	2.518.574	11.733.235	14.429.990	14.429.990				
5 Inversões Financeiras	0	38.000.000	9.000.000	9.000.000				
<b>Fonte</b>								
100	445.561.684	0	92.143.061	11.035.754	0	0	0	548.740.499
127	0	0	7.243.081	0	0	0	0	7.243.081
169	87.038.316	0	0	0	0	0	0	87.038.316
181	0	0	0	3.394.236	9.000.000	0	0	12.394.236
969	10.761.684	0	0	0	0	0	0	10.761.684
<b>Total</b>	543.361.684	0	99.386.142	14.429.990	9.000.000	0	0	666.177.816

Órgão: 12000 Justiça Federal

Unidade: 12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>97.800.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>97.800.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								97.800.000
<b>0089.0181.6014</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	<b>09.272</b>							<b>97.800.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	87.038.316
			S	1-PES	1	90	0	969	10.761.684
<b>0569</b>	<b>Prestação Jurisdicional na Justiça Federal</b>								<b>568.359.132</b>
	<b>Atividades</b>								<b>475.235.225</b>
0569.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								369.700.000
<b>0569.20TP.6014</b>	Ativos Civis da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	<b>02.122</b>							<b>369.700.000</b>
			F	1-PES	1	91	0	100	413.413
			F	1-PES	1	90	0	100	369.286.587
0569.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								12.126.000
<b>0569.2004.6014</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	<b>02.301</b>							<b>12.126.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	12.111.000
			S	4-INV	1	90	0	100	15.000
0569.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								23.204.152
<b>0569.212B.6014</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	<b>02.331</b>							<b>23.204.152</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	23.204.152
0569.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								2.442.858
<b>0569.216H.6014</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	<b>02.122</b>							<b>2.442.858</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 47		F	3-ODC	2	90	0	100	2.442.858
0569.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								560.609
<b>0569.2549.0001</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	<b>02.131</b>							<b>560.609</b>
	- Matéria veiculada (unidade): 1.297		F	3-ODC	2	90	0	100	560.609
0569.4224	<i>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</i>								15.000
<b>0569.4224.6014</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	<b>02.061</b>							<b>15.000</b>
	- Pessoa assistida (unidade): 55		F	3-ODC	1	91	0	100	2.500
			F	3-ODC	1	90	0	100	12.500
0569.4257	<i>Julgamento de Causas na Justiça Federal</i>								67.186.606
<b>0569.4257.6014</b>	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	<b>02.061</b>							<b>67.186.606</b>
	- Processo julgado (unidade): 299.148		F	3-ODC	2	90	0	100	52.771.300
			F	3-ODC	2	91	0	100	415.685
			F	4-INV	2	90	0	100	3.362.304
			F	4-INV	2	90	0	181	3.394.236
			F	3-ODC	2	90	0	127	7.243.081
	<b>Operações Especiais</b>								<b>75.861.684</b>
0569.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								75.861.684
<b>0569.09HB.6014</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	<b>02.846</b>							<b>75.861.684</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	75.861.684
	<b>Projetos</b>								<b>17.262.223</b>
0569.15NZ	<i>Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa</i>								7.000.000
<b>0569.15NZ.3928</b>	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa - No Município de São Paulo - SP	<b>02.122</b>							<b>7.000.000</b>
	- Edifício-sede reformado (% de execução física): 37		F	4-INV	2	90	0	100	7.000.000
0569.15PC	<i>Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF3 da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "H"</i>								9.000.000
<b>0569.15PC.3928</b>	Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF3 da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "H" - No Município de São Paulo - SP	<b>02.122</b>							<b>9.000.000</b>
	- Imóvel adquirido (unidade): 3		F	5-IFI	2	90	0	181	9.000.000
0569.151W	<i>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe</i>								1.262.223
<b>0569.151W.6014</b>	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	<b>02.126</b>							<b>1.262.223</b>
	- Sistema implantado (% de execução física): 24		F	3-ODC	2	90	0	100	603.773
			F	4-INV	2	90	0	100	658.450
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>18.684</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>18.684</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								18.684
<b>0909.0536.6012</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	<b>28.846</b>							<b>18.684</b>

Órgão: 12000 Justiça Federal

Unidade: 12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3-ODC	1	90	0	100	18.684
<b>Total</b>									<b>666.177.816</b>

Órgão: 12000 Justiça Federal

Unidade: 12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	381.621.379	367.450.181	415.541.686	415.541.686				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	65.212.337	61.300.000	70.600.000	70.600.000				
056 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	316.409.042	306.150.181	344.941.686	344.941.686				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	316.409.042	306.150.181	344.941.686	344.941.686				
09 Previdência Social	65.212.337	61.300.000	70.600.000	70.600.000				
<b>Subunção</b>								
061 Ação Judiciária	33.958.993	42.564.464	42.890.188	42.890.188				
122 Administração Geral	260.017.460	210.421.345	237.503.200	237.503.200				
131 Comunicação Social	425.647	650.960	725.000	725.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	65.212.337	61.300.000	70.600.000	70.600.000				
301 Atenção Básica	10.660.840	6.953.100	7.095.000	7.095.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.346.102	12.160.312	12.059.639	12.059.639				
846 Outros Encargos Especiais	0	33.400.000	44.668.659	44.668.659				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	312.154.185	289.700.000	330.068.659	330.068.659				
3 Outras Despesas Correntes	54.215.090	57.555.989	58.433.027	58.433.027				
4 Investimentos	15.252.104	20.194.192	27.040.000	27.040.000				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	259.468.659	0	52.973.457	18.740.000	0	0	0	331.182.116
127	0	0	4.622.717	0	0	0	0	4.622.717
169	62.831.341	0	0	0	0	0	0	62.831.341
181	0	0	836.853	8.300.000	0	0	0	9.136.853
969	7.768.659	0	0	0	0	0	0	7.768.659
<b>Total</b>	<b>330.068.659</b>	<b>0</b>	<b>58.433.027</b>	<b>27.040.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>415.541.686</b>

Órgão: 12000 Justiça Federal

Unidade: 12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>70.600.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>70.600.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								70.600.000
<b>0089.0181.6015</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	<b>09.272</b>							<b>70.600.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	7.768.659
			S	1-PES	1	90	0	169	62.831.341
<b>0569</b>	<b>Prestação Jurisdicional na Justiça Federal</b>								<b>344.941.686</b>
	<b>Atividades</b>								<b>279.033.027</b>
0569.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								214.800.000
<b>0569.20TP.6015</b>	Ativos Civis da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	<b>02.122</b>							<b>214.800.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	214.620.000
			F	1-PES	1	91	0	100	180.000
0569.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								7.095.000
<b>0569.2004.6015</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	<b>02.301</b>							<b>7.095.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	7.095.000
0569.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								12.059.639
<b>0569.212B.6015</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	<b>02.331</b>							<b>12.059.639</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	12.059.639
0569.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								1.463.200
<b>0569.216H.6015</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	<b>02.122</b>							<b>1.463.200</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 29		F	3-ODC	2	90	0	100	1.463.200
0569.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								725.000
<b>0569.2549.6015</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	<b>02.131</b>							<b>725.000</b>
	- Matéria veiculada (unidade): 460		F	3-ODC	2	90	0	100	725.000
0569.4224	<i>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</i>								10.000
<b>0569.4224.6015</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	<b>02.061</b>							<b>10.000</b>
	- Pessoa assistida (unidade): 20		F	3-ODC	1	90	0	100	8.333
			F	3-ODC	1	91	0	100	1.667
0569.4257	<i>Julgamento de Causas na Justiça Federal</i>								42.880.188
<b>0569.4257.6015</b>	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	<b>02.061</b>							<b>42.880.188</b>
	- Processo julgado (unidade): 121.698		F	3-ODC	2	90	0	100	31.387.618
			F	3-ODC	2	90	0	181	836.853
			F	4-INV	2	90	0	100	2.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	127	4.622.717
			F	3-ODC	2	91	0	100	233.000
			F	4-INV	2	90	0	181	3.300.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>44.668.659</b>
0569.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								44.668.659
<b>0569.09HB.6015</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	<b>02.846</b>							<b>44.668.659</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	44.668.659
	<b>Projetos</b>								<b>21.240.000</b>
0569.11L9	<i>Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS</i>								19.740.000
<b>0569.11L9.5027</b>	Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS	<b>02.122</b>							<b>19.740.000</b>
	- Edifício-anexo construído (% de execução física): 20		F	4-INV	2	90	0	181	5.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	14.740.000
0569.15HK	<i>Implantação de Datacenter no Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS</i>								1.500.000
<b>0569.15HK.5027</b>	Implantação de Datacenter no Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS	<b>02.122</b>							<b>1.500.000</b>
	- Data center instalado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.500.000
	<b>Total</b>								<b>415.541.686</b>

Órgão: 12000 Justiça Federal

Unidade: 12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	229.110.184	245.213.327	258.145.986	258.145.986				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	25.896.612	25.000.000	30.100.000	30.100.000				
056 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	203.213.572	220.213.327	228.045.986	228.045.986				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	203.213.572	220.213.327	228.045.986	228.045.986				
09 Previdência Social	25.896.612	25.000.000	30.100.000	30.100.000				
<b>Subunção</b>								
061 Ação Judiciária	41.887.237	62.683.908	50.650.398	50.650.398				
122 Administração Geral	147.364.338	124.025.737	138.792.000	138.792.000				
126 Tecnologia da Informação	2.059.761	1.514.393	1.596.996	1.596.996				
131 Comunicação Social	149.783	685.221	600.000	600.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	25.896.612	25.000.000	30.100.000	30.100.000				
301 Atenção Básica	4.667.426	4.814.280	4.718.820	4.718.820				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.085.027	7.689.788	7.775.638	7.775.638				
846 Outros Encargos Especiais	0	18.800.000	23.912.134	23.912.134				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	172.484.483	162.800.000	187.612.134	187.612.134				
3 Outras Despesas Correntes	47.728.492	70.136.171	56.906.454	56.906.454				
4 Investimentos	8.897.209	12.277.156	13.627.398	13.627.398				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	157.512.134	0	51.447.683	11.200.000	0	0	0	220.159.817
127	0	0	5.458.771	0	0	0	0	5.458.771
169	26.787.866	0	0	0	0	0	0	26.787.866
181	0	0	0	2.427.398	0	0	0	2.427.398
969	3.312.134	0	0	0	0	0	0	3.312.134
<b>Total</b>	187.612.134	0	56.906.454	13.627.398	0	0	0	258.145.986

Órgão: 12000 Justiça Federal

Unidade: 12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>30.100.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>30.100.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								30.100.000
<b>0089.0181.6016</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	<b>09.272</b>							<b>30.100.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	26.787.866
			S	1-PES	1	90	0	969	3.312.134
<b>0569</b>	<b>Prestação Jurisdicional na Justiça Federal</b>								<b>228.045.986</b>
	<b>Atividades</b>								<b>198.536.856</b>
0569.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								133.600.000
<b>0569.20TP.6016</b>	Ativos Civis da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	<b>02.122</b>							<b>133.600.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	133.100.000
			F	1-PES	1	91	0	100	500.000
0569.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								4.718.820
<b>0569.2004.6016</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	<b>02.301</b>							<b>4.718.820</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	4.718.820
0569.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								7.775.638
<b>0569.212B.6016</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	<b>02.331</b>							<b>7.775.638</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.775.638
0569.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								1.192.000
<b>0569.216H.6016</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	<b>02.122</b>							<b>1.192.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	100	1.192.000
0569.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								600.000
<b>0569.2549.6016</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	<b>02.131</b>							<b>600.000</b>
	- Matéria veiculada (unidade): 64		F	3-ODC	2	90	0	100	600.000
0569.4224	<i>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</i>								15.000
<b>0569.4224.6016</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	<b>02.061</b>							<b>15.000</b>
	- Pessoa assistida (unidade): 77		F	3-ODC	1	90	0	100	15.000
0569.4257	<i>Julgamento de Causas na Justiça Federal</i>								50.635.398
<b>0569.4257.6016</b>	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	<b>02.061</b>							<b>50.635.398</b>
	- Processo julgado (unidade): 35.000		F	3-ODC	2	90	0	100	36.549.229
			F	4-INV	2	90	0	100	6.200.000
			F	4-INV	2	90	0	181	2.427.398
			F	3-ODC	2	90	0	127	5.458.771
	<b>Operações Especiais</b>								<b>23.912.134</b>
0569.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								23.912.134
<b>0569.09HB.6016</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	<b>02.846</b>							<b>23.912.134</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	23.912.134
	<b>Projetos</b>								<b>5.596.996</b>
0569.151W	<i>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe</i>								1.596.996
<b>0569.151W.6016</b>	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	<b>02.126</b>							<b>1.596.996</b>
	- Sistema implantado (% de execução física): 31		F	3-ODC	2	90	0	100	596.996
			F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
0569.158W	<i>Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região</i>								4.000.000
<b>0569.158W.1695</b>	Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - No Município de Recife - PE	<b>02.122</b>							<b>4.000.000</b>
	- Edifício reformado (% de execução física): 10		F	4-INV	2	90	0	100	4.000.000
	<b>Total</b>								<b>258.145.986</b>

**Órgão: 13000 Justiça Militar da União**

**Poder Judiciário**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2016</i>	<i>LOA 2017</i>	<i>PLO 2018</i>	<i>LOA 2018</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>474.661.392</b>	<b>530.823.790</b>	<b>550.051.578</b>	<b>550.051.578</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	197.540.332	182.080.600	195.079.638	195.079.638				
0566 Prestação Jurisdicional Militar	277.121.060	348.148.446	353.038.456	353.038.456				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	594.744	0	0				
0999 Reserva de Contingência	0	0	1.933.484	1.933.484				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	277.121.060	348.148.446	353.038.456	353.038.456				
09 Previdência Social	197.540.332	182.080.600	195.079.638	195.079.638				
28 Encargos Especiais	0	594.744	0	0				
99 Reserva de Contingência	0	0	1.933.484	1.933.484				
<b>Subfunção</b>								
061 Ação Judiciária	51.366.496	72.693.240	85.565.936	85.565.936				
122 Administração Geral	192.689.059	207.433.719	196.699.065	196.699.065				
126 Tecnologia da Informação	2.522.460	5.119.496	1.942.940	1.942.940				
131 Comunicação Social	452.962	785.960	896.420	896.420				
272 Previdência do Regime Estatutário	197.540.332	182.080.600	195.079.638	195.079.638				
301 Atenção Básica	15.855.834	14.179.680	16.065.000	16.065.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.234.250	14.990.124	14.821.620	14.821.620				
846 Outros Encargos Especiais	0	33.540.971	37.047.475	37.047.475				
999 Reserva de Contingência	0	0	1.933.484	1.933.484				
<b>Unidade</b>								
13101 Justiça Militar da União	474.661.392	530.823.790	550.051.578	550.051.578				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	389.854.073	418.534.490	426.438.862	426.438.862				
3 Outras Despesas Correntes	82.547.244	105.390.344	114.480.561	114.480.561				
4 Investimentos	2.260.075	6.898.956	9.132.155	9.132.155				
<b>Fonte</b>								
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	348.062.109	0	104.894.059	9.132.155	0	0	0	462.088.323
127	0	0	9.224.474	0	0	0	0	9.224.474
150	0	0	362.028	0	0	0	0	362.028
156	30.783.635	0	0	0	0	0	0	30.783.635
169	37.936.323	0	0	0	0	0	0	37.936.323
956	4.966.232	0	0	0	0	0	0	4.966.232
969	4.690.563	0	0	0	0	0	0	4.690.563
<b>Total</b>	<b>426.438.862</b>	<b>0</b>	<b>114.480.561</b>	<b>9.132.155</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>550.051.578</b>

Órgão: 13000 Justiça Militar da União

Unidade: 13101 Justiça Militar da União

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	474.661.392	530.823.790	550.051.578	550.051.578				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	197.540.332	182.080.600	195.079.638	195.079.638				
056 Prestação Jurisdicional Militar	277.121.060	348.148.446	353.038.456	353.038.456				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	594.744	0	0				
099 Reserva de Contingência	0	0	1.933.484	1.933.484				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	277.121.060	348.148.446	353.038.456	353.038.456				
09 Previdência Social	197.540.332	182.080.600	195.079.638	195.079.638				
28 Encargos Especiais	0	594.744	0	0				
99 Reserva de Contingência	0	0	1.933.484	1.933.484				
<b>Subunção</b>								
061 Ação Judiciária	51.366.496	72.693.240	85.565.936	85.565.936				
122 Administração Geral	192.689.059	207.433.719	196.699.065	196.699.065				
126 Tecnologia da Informação	2.522.460	5.119.496	1.942.940	1.942.940				
131 Comunicação Social	452.962	785.960	896.420	896.420				
272 Previdência do Regime Estatutário	197.540.332	182.080.600	195.079.638	195.079.638				
301 Atenção Básica	15.855.834	14.179.680	16.065.000	16.065.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.234.250	14.990.124	14.821.620	14.821.620				
846 Outros Encargos Especiais	0	33.540.971	37.047.475	37.047.475				
999 Reserva de Contingência	0	0	1.933.484	1.933.484				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	389.854.073	418.534.490	426.438.862	426.438.862				
3 Outras Despesas Correntes	82.547.244	105.390.344	114.480.561	114.480.561				
4 Investimentos	2.260.075	6.898.956	9.132.155	9.132.155				
<b>Fonte</b>								
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	348.062.109	0	104.894.059	9.132.155	0	0	0	462.088.323
127	0	0	9.224.474	0	0	0	0	9.224.474
150	0	0	362.028	0	0	0	0	362.028
156	30.783.635	0	0	0	0	0	0	30.783.635
169	37.936.323	0	0	0	0	0	0	37.936.323
956	4.966.232	0	0	0	0	0	0	4.966.232
969	4.690.563	0	0	0	0	0	0	4.690.563
<b>Total</b>	426.438.862	0	114.480.561	9.132.155	0	0	0	550.051.578

Órgão: 13000 Justiça Militar da União

Unidade: 13101 Justiça Militar da União

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>195.079.638</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>195.079.638</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</i>								<i>195.079.638</i>
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional	<b>09.272</b>							<b>195.079.638</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	4.690.563
			S	1-PES	1	90	0	100	116.702.885
			S	1-PES	1	90	0	156	30.783.635
			S	1-PES	1	90	0	169	37.936.323
			S	1-PES	1	90	0	956	4.966.232
<b>0566</b>	<b>Prestação Jurisdicional Militar</b>								<b>353.038.456</b>
	<b>Atividades</b>								<b>311.748.041</b>
0566.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								<i>192.378.265</i>
<b>0566.20TP.0001</b>	Ativos Cíveis da União - Nacional	<b>02.122</b>							<b>192.378.265</b>
			F	1-PES	1	91	0	100	1.235.000
			F	1-PES	1	90	0	100	191.143.265
0566.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>16.065.000</i>
<b>0566.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>02.301</b>							<b>16.065.000</b>
			S	4-INV	1	90	0	100	6.815
			S	3-ODC	1	90	0	100	16.048.185
			S	3-ODC	1	91	0	100	10.000
0566.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>14.821.620</i>
<b>0566.212B.0001</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>02.331</b>							<b>14.821.620</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	14.821.620
0566.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>2.020.800</i>
<b>0566.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>02.122</b>							<b>2.020.800</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 41		F	3-ODC	2	90	0	100	2.020.800
0566.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								<i>896.420</i>
<b>0566.2549.0001</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	<b>02.131</b>							<b>896.420</b>
	- Matéria veiculada (unidade): 1.400		F	4-INV	2	90	0	100	33.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	863.420
0566.4225	<i>Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União</i>								<i>85.565.936</i>
<b>0566.4225.0001</b>	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União - Nacional	<b>02.061</b>							<b>85.565.936</b>
	- Processo julgado (unidade): 9.050		F	4-INV	2	90	0	100	6.019.340
			F	3-ODC	2	90	0	150	362.028
			F	3-ODC	2	90	0	100	69.557.724
			F	3-ODC	2	90	0	127	9.224.474
			F	3-ODC	2	91	0	100	402.370
	<b>Operações Especiais</b>								<b>37.047.475</b>
0566.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>37.047.475</i>
<b>0566.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>02.846</b>							<b>37.047.475</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	37.047.475
	<b>Projetos</b>								<b>4.242.940</b>
0566.10NR	<i>Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM</i>								<i>300.000</i>
<b>0566.10NR.1695</b>	Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM - No Município de Recife - PE	<b>02.122</b>							<b>300.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	300.000
0566.151X	<i>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União - PJe</i>								<i>1.942.940</i>
<b>0566.151X.0001</b>	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União - PJe - Nacional	<b>02.126</b>							<b>1.942.940</b>
	- Sistema implantado (% de execução física): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	1.169.940
			F	4-INV	2	90	0	100	773.000
0566.7808	<i>Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar</i>								<i>2.000.000</i>
<b>0566.7808.5664</b>	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar - Em Brasília - DF	<b>02.122</b>							<b>2.000.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.933.484</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.933.484</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>266.654</i>
<b>0999.0Z00.0001</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	<b>99.999</b>							<b>266.654</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	266.654
0999.0Z01	<i>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</i>								<i>1.666.830</i>
<b>0999.0Z01.0001</b>	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	<b>99.999</b>							<b>1.666.830</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	1.666.830
	<b>Total</b>								<b>550.051.578</b>

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**

**Poder Judiciário**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2016</i>	<i>LOA 2017</i>	<i>PLO 2018</i>	<i>LOA 2018</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>7.057.617.147</b>	<b>7.739.630.644</b>	<b>8.678.427.580</b>	<b>8.928.427.580</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	824.217.923	775.770.568	889.637.840	889.637.840				
0570 Gestão do Processo Eleitoral	5.414.215.097	6.137.682.764	6.899.995.022	7.149.995.022				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	819.184.127	826.177.312	888.794.718	888.794.718				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	5.414.215.097	6.137.682.764	6.899.995.022	7.149.995.022				
09 Previdência Social	824.270.590	775.824.912	889.637.840	889.637.840				
28 Encargos Especiais	819.131.460	826.122.968	888.794.718	888.794.718				
<b>Subfunção</b>								
061 Ação Judiciária	608.709.455	487.902.940	1.081.737.155	1.331.737.155				
122 Administração Geral	4.407.111.534	4.597.656.459	4.648.006.328	4.648.006.328				
126 Tecnologia da Informação	52.517.180	147.630.546	151.083.413	151.083.413				
131 Comunicação Social	9.862.664	13.549.671	11.299.502	11.299.502				
272 Previdência do Regime Estatutário	824.217.923	775.770.568	889.637.840	889.637.840				
274 Previdência Especial	52.667	54.344	0	0				
301 Atenção Básica	119.544.290	118.763.020	122.194.140	122.194.140				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	216.469.976	224.182.656	226.374.312	226.374.312				
846 Outros Encargos Especiais	819.131.460	1.374.120.440	1.548.094.890	1.548.094.890				
<b>Unidade</b>								
14101 Tribunal Superior Eleitoral	1.129.726.409	1.976.489.522	2.224.396.356	2.474.396.356				
14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre	49.472.443	50.180.913	54.856.680	54.856.680				
14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	98.146.182	102.930.748	109.842.474	109.842.474				
14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	127.973.053	116.805.388	130.707.391	130.707.391				
14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	295.195.319	297.096.895	329.235.933	329.235.933				
14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	199.801.078	213.809.345	245.231.651	245.231.651				
14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	102.662.800	92.177.989	99.615.806	99.615.806				
14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	110.524.557	107.953.836	122.606.491	122.606.491				
14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	171.509.350	167.170.821	193.106.507	193.106.507				
14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	165.349.364	158.294.278	181.364.760	181.364.760				
14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	110.289.735	107.386.214	122.859.120	122.859.120				
14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	106.138.215	104.707.235	108.683.013	108.683.013				
14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	526.839.271	510.211.668	582.787.362	582.787.362				
14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará	174.449.553	162.875.985	181.940.190	181.940.190				
14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	130.691.723	128.626.804	146.005.544	146.005.544				
14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	286.262.443	268.623.366	301.163.402	301.163.402				
14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	250.594.047	235.562.516	267.750.550	267.750.550				
14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	146.401.734	141.292.105	164.970.970	164.970.970				
14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	464.681.663	453.747.039	513.898.760	513.898.760				
14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	132.048.515	133.001.874	139.251.786	139.251.786				
14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	261.933.146	254.523.989	297.074.949	297.074.949				
14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	79.930.145	77.521.696	80.041.925	80.041.925				
14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	174.397.504	171.375.930	192.988.294	192.988.294				
14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	673.209.370	640.820.893	722.348.969	722.348.969				
14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	82.837.646	78.917.437	89.654.553	89.654.553				
14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	82.072.094	79.280.171	88.267.826	88.267.826				
14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	50.623.861	44.949.859	49.332.360	49.332.360				
14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	54.724.464	44.164.668	49.708.868	49.708.868				
14901 Fundo Partidário	819.131.460	819.131.460	888.735.090	888.735.090				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.523.310.815	4.874.585.101	5.418.873.613	5.418.873.613				
3 Outras Despesas Correntes	2.397.249.038	2.359.897.458	3.027.412.037	3.023.342.037				
4 Investimentos	137.057.294	505.148.085	232.141.930	486.211.930				
<b>Fonte</b>								
100	4.529.235.773	0	2.802.857.554	236.211.930	0	0	0	7.568.305.257
127	0	0	112.106.898	0	0	0	0	112.106.898
144	0	0	0	73.032.235	0	0	0	73.032.235
156	163.651.025	0	0	0	0	0	0	163.651.025
169	622.604.728	0	0	0	0	0	0	622.604.728
174	0	0	108.377.585	0	0	0	0	108.377.585
900	0	0	0	176.967.765	0	0	0	176.967.765
956	26.401.333	0	0	0	0	0	0	26.401.333
969	76.980.754	0	0	0	0	0	0	76.980.754
<b>Total</b>	<b>5.418.873.613</b>	<b>0</b>	<b>3.023.342.037</b>	<b>486.211.930</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.928.427.580</b>

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14101 Tribunal Superior Eleitoral**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
<b>Total</b>		1.129.726.409	1.976.489.522	2.224.396.356	2.474.396.356			
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		50.415.777	47.026.993	54.127.840	54.127.840			
057 Gestão do Processo Eleitoral		1.079.310.632	1.922.471.021	2.170.268.516	2.420.268.516			
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		0	6.991.508	0	0			
<b>Função</b>								
02	Judiciária	1.079.310.632	1.922.471.021	2.170.268.516	2.420.268.516			
09	Previdência Social	50.415.777	47.026.993	54.127.840	54.127.840			
28	Encargos Especiais	0	6.991.508	0	0			
<b>Subunção</b>								
061	Ação Judiciária	608.709.455	487.902.940	1.081.737.155	1.331.737.155			
122	Administração Geral	387.054.708	1.127.171.615	793.647.897	793.647.897			
126	Tecnologia da Informação	52.517.180	147.630.546	151.083.413	151.083.413			
131	Comunicação Social	9.082.064	13.165.028	10.931.494	10.931.494			
272	Previdência do Regime Estatutário	50.415.777	47.026.993	54.127.840	54.127.840			
301	Atenção Básica	11.038.813	14.528.440	16.968.840	16.968.840			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.908.413	11.051.400	14.731.884	14.731.884			
846	Outros Encargos Especiais	0	128.012.560	101.167.833	101.167.833			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	404.650.978	1.023.213.022	954.233.644	954.233.644			
3	Outras Despesas Correntes	695.720.666	549.219.778	1.161.370.199	1.161.370.199			
4	Investimentos	29.354.765	404.056.722	108.792.513	358.792.513			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	900.105.804	0	1.129.567.358	108.792.513	0	0	0	2.138.465.675
127	0	0	31.802.841	0	0	0	0	31.802.841
144	0	0	0	73.032.235	0	0	0	73.032.235
169	48.171.739	0	0	0	0	0	0	48.171.739
900	0	0	0	176.967.765	0	0	0	176.967.765
969	5.956.101	0	0	0	0	0	0	5.956.101
<b>Total</b>	<b>954.233.644</b>	<b>0</b>	<b>1.161.370.199</b>	<b>358.792.513</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.474.396.356</b>

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral  
Unidade: 14101 Tribunal Superior Eleitoral

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>54.127.840</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>54.127.840</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</i>								54.127.840
<b>0089.0181.0053</b>	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Distrito Federal	<b>09.272</b>							<b>54.127.840</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	48.171.739
			S	1-PES	1	90	0	969	5.956.101
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>2.420.268.516</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.168.017.270</b>
0570.20GP	<i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>								295.002.216
<b>0570.20GP.0001</b>	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional	<b>02.122</b>							<b>295.002.216</b>
	- Eleitor atendido (unidade): 150.192.668		F	3-ODC	2	80	0	100	321.643
			F	3-ODC	2	91	0	100	130.869
			F	4-INV	2	90	0	100	21.418.262
			F	3-ODC	2	90	0	100	241.328.601
			F	3-ODC	2	90	0	127	31.802.841
0570.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								498.216.142
<b>0570.20TP.0053</b>	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal	<b>02.122</b>							<b>498.216.142</b>
			F	1-PES	1	91	0	100	542.080
			F	1-PES	1	90	0	100	497.674.062
0570.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								16.968.840
<b>0570.2004.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>02.301</b>							<b>16.968.840</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	16.968.840
0570.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								14.731.884
<b>0570.212B.0053</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>02.331</b>							<b>14.731.884</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	14.731.884
0570.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								429.539
<b>0570.216H.0053</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	<b>02.122</b>							<b>429.539</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	429.539
0570.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								10.931.494
<b>0570.2549.0001</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	<b>02.131</b>							<b>10.931.494</b>
	- Matéria veiculada (unidade): 2.957		F	3-ODC	2	90	0	100	10.931.494
0570.4269	<i>Pleitos Eleitorais</i>								1.331.737.155
<b>0570.4269.0001</b>	Pleitos Eleitorais - Nacional	<b>02.061</b>							<b>1.081.737.155</b>
	- Eleição realizada (unidade): 2		F	1-PES	1	90	0	100	300.721.829
			F	3-ODC	2	90	0	100	781.015.326
<b>0570.4269.7000</b>	Pleitos Eleitorais - Implementação do Voto Impresso - Nacional	<b>02.061</b>							<b>250.000.000</b>
	- Eleição realizada (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	144	73.032.235
			F	4-INV	2	90	0	900	176.967.765
	<b>Operações Especiais</b>								<b>101.167.833</b>
0570.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								101.167.833
<b>0570.09HB.0053</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	<b>02.846</b>							<b>101.167.833</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	101.167.833
	<b>Projetos</b>								<b>151.083.413</b>
0570.152B	<i>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe</i>								7.220.000
<b>0570.152B.0001</b>	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe - Nacional	<b>02.126</b>							<b>7.220.000</b>
	- Sistema implantado (% de execução física): 35		F	3-ODC	2	90	0	100	3.220.000
			F	4-INV	2	90	0	100	4.000.000
0570.7832	<i>Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor</i>								143.863.413
<b>0570.7832.0001</b>	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional	<b>02.126</b>							<b>143.863.413</b>
	- Cadastro biométrico obtido (% de execução física): 5		F	4-INV	2	90	0	100	83.374.251
			F	3-ODC	2	90	0	100	60.489.162
	<b>Total</b>								<b>2.474.396.356</b>

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
Total		49.472.443	50.180.913	54.856.680	54.856.680				
<b>Programa</b>									
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		3.429.203	3.445.000	3.640.000	3.640.000				
057 Gestão do Processo Eleitoral		46.043.241	46.735.913	51.216.680	51.216.680				
<b>Função</b>									
02 Judiciária		46.043.241	46.735.913	51.216.680	51.216.680				
09 Previdência Social		3.429.203	3.445.000	3.640.000	3.640.000				
<b>Subunção</b>									
122 Administração Geral		43.262.535	40.019.093	43.844.927	43.844.927				
272 Previdência do Regime Estatutário		3.429.203	3.445.000	3.640.000	3.640.000				
301 Atenção Básica		1.114.550	1.037.160	1.013.940	1.013.940				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		1.666.156	1.779.660	1.703.676	1.703.676				
846 Outros Encargos Especiais		0	3.900.000	4.654.137	4.654.137				
<b>Grupo de Despesa</b>									
1 Pessoal e Encargos Sociais		33.817.605	33.235.964	35.992.309	35.992.309				
3 Outras Despesas Correntes		9.108.103	9.624.949	11.209.571	11.209.571				
4 Investimentos		6.546.736	7.320.000	7.654.800	7.654.800				
<b>Fonte</b>									
100	1- PES	32.352.309	0	10.223.501	7.654.800	0	0	0	50.230.610
127		0	0	986.070	0	0	0	0	986.070
169		3.239.463	0	0	0	0	0	0	3.239.463
969		400.537	0	0	0	0	0	0	400.537
Total		35.992.309	0	11.209.571	7.654.800	0	0	0	54.856.680

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral  
Unidade: 14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>3.640.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.640.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								3.640.000
<b>0089.0181.0012</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre	<b>09.272</b>							<b>3.640.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	3.239.463
			S	1-PES	1	90	0	969	400.537
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>51.216.680</b>
	<b>Atividades</b>								<b>39.562.543</b>
0570.20GP	<i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>								9.146.755
<b>0570.20GP.0012</b>	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Acre	<b>02.122</b>							<b>9.146.755</b>
	- Eleitor atendido (unidade): 543.585		F	3-ODC	2	90	0	100	7.503.541
			F	4-INV	2	90	0	100	654.800
			F	3-ODC	2	90	0	127	986.070
			F	3-ODC	2	91	0	100	2.344
0570.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								27.698.172
<b>0570.20TP.0012</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Acre	<b>02.122</b>							<b>27.698.172</b>
			F	1-PES	1	91	0	100	85.322
			F	1-PES	1	90	0	100	27.612.850
0570.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.013.940
<b>0570.2004.0012</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre	<b>02.301</b>							<b>1.013.940</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.013.940
0570.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.703.676
<b>0570.212B.0012</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre	<b>02.331</b>							<b>1.703.676</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.703.676
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.654.137</b>
0570.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								4.654.137
<b>0570.09HB.0012</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre	<b>02.846</b>							<b>4.654.137</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	4.654.137
	<b>Projetos</b>								<b>7.000.000</b>
0570.12UT	<i>Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC</i>								7.000.000
<b>0570.12UT.0166</b>	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC - No Município de Rio Branco - AC	<b>02.122</b>							<b>7.000.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 15		F	4-INV	2	90	0	100	7.000.000
<b>Total</b>									<b>54.856.680</b>

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		98.146.182	102.930.748	109.842.474	109.842.474			
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		9.331.219	8.970.000	9.360.000	9.360.000			
057 Gestão do Processo Eleitoral		88.814.963	93.960.748	100.482.474	100.482.474			
<b>Função</b>								
02 Judiciária		88.814.963	93.960.748	100.482.474	100.482.474			
09 Previdência Social		9.331.219	8.970.000	9.360.000	9.360.000			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		82.535.036	78.663.951	82.528.380	82.528.380			
131 Comunicação Social		0	97.889	0	0			
272 Previdência do Regime Estatutário		9.331.219	8.970.000	9.360.000	9.360.000			
301 Atenção Básica		2.244.600	2.169.780	2.231.700	2.231.700			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		4.035.327	4.189.128	4.224.516	4.224.516			
846 Outros Encargos Especiais		0	8.840.000	11.497.878	11.497.878			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		79.607.960	76.239.467	87.840.126	87.840.126			
3 Outras Despesas Correntes		16.956.591	19.071.278	19.715.320	19.715.320			
4 Investimentos		1.581.631	7.620.003	2.287.028	2.287.028			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	78.480.126	0	18.039.363	2.287.028	0	0	0	98.806.517
127	0	0	1.675.957	0	0	0	0	1.675.957
169	8.330.047	0	0	0	0	0	0	8.330.047
969	1.029.953	0	0	0	0	0	0	1.029.953
Total	87.840.126	0	19.715.320	2.287.028	0	0	0	109.842.474

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral  
Unidade: 14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>9.360.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>9.360.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>9.360.000</i>
<b>0089.0181.0027</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas</b>	<b>09.272</b>							<b>9.360.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	8.330.047
			S	1-PES	1	90	0	969	1.029.953
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>100.482.474</b>
	<b>Atividades</b>								<b>88.984.596</b>
0570.20GP	<i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>								<i>15.546.132</i>
<b>0570.20GP.0027</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Alagoas</b>	<b>02.122</b>							<b>15.546.132</b>
	- Eleitor atendido (unidade): 2.120.333		F	3-ODC	2	90	0	100	11.542.917
			F	3-ODC	2	91	0	100	40.230
			F	4-INV	2	90	0	100	2.287.028
			F	3-ODC	2	90	0	127	1.675.957
0570.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>66.982.248</i>
<b>0570.20TP.0027</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas</b>	<b>02.122</b>							<b>66.982.248</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	66.536.434
			F	1-PES	1	91	0	100	445.814
0570.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>2.231.700</i>
<b>0570.2004.0027</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas</b>	<b>02.301</b>							<b>2.231.700</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.231.700
0570.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>4.224.516</i>
<b>0570.212B.0027</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas</b>	<b>02.331</b>							<b>4.224.516</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.224.516
	<b>Operações Especiais</b>								<b>11.497.878</b>
0570.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>11.497.878</i>
<b>0570.09HB.0027</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas</b>	<b>02.846</b>							<b>11.497.878</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	11.497.878
<b>Total</b>									<b>109.842.474</b>

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		127.973.053	116.805.388	130.707.391	130.707.391			
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		9.658.961	8.387.756	9.620.000	9.620.000			
057 Gestão do Processo Eleitoral		118.314.092	108.417.632	121.087.391	121.087.391			
<b>Função</b>								
02 Judiciária		118.314.092	108.417.632	121.087.391	121.087.391			
09 Previdência Social		9.658.961	8.387.756	9.620.000	9.620.000			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		110.398.756	90.413.896	100.538.841	100.538.841			
131 Comunicação Social		20.649	48.944	25.000	25.000			
272 Previdência do Regime Estatutário		9.658.961	8.387.756	9.620.000	9.620.000			
301 Atenção Básica		3.144.916	3.003.120	3.124.380	3.124.380			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		4.749.771	4.941.672	4.900.608	4.900.608			
846 Outros Encargos Especiais		0	10.010.000	12.498.562	12.498.562			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		100.004.606	84.047.211	97.805.521	97.805.521			
3 Outras Despesas Correntes		24.451.012	28.923.891	29.306.058	29.306.058			
4 Investimentos		3.517.436	3.834.286	3.595.812	3.595.812			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	88.185.521	0	26.626.890	3.595.812	0	0	0	118.408.223
127	0	0	2.679.168	0	0	0	0	2.679.168
169	8.561.438	0	0	0	0	0	0	8.561.438
969	1.058.562	0	0	0	0	0	0	1.058.562
Total	97.805.521	0	29.306.058	3.595.812	0	0	0	130.707.391

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral

Unidade: 14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>9.620.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>9.620.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>9.620.000</i>
<b>0089.0181.0013</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas</b>	<b>09.272</b>							<b>9.620.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	8.561.438
			S	1-PES	1	90	0	969	1.058.562
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>121.087.391</b>
	<b>Atividades</b>								<b>108.588.829</b>
0570.20GP	<i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>								<i>24.851.882</i>
<b>0570.20GP.0013</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas</b>	<b>02.122</b>							<b>24.851.882</b>
	- Eleitor atendido (unidade): 2.400.635		F	3-ODC	2	91	0	100	51.400
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.679.168
			F	3-ODC	2	90	0	100	18.525.502
			F	4-INV	2	90	0	100	3.595.812
0570.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>75.686.959</i>
<b>0570.20TP.0013</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas</b>	<b>02.122</b>							<b>75.686.959</b>
			F	1-PES	1	91	0	100	325.450
			F	1-PES	1	90	0	100	75.361.509
0570.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>3.124.380</i>
<b>0570.2004.0013</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas</b>	<b>02.301</b>							<b>3.124.380</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.124.380
0570.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>4.900.608</i>
<b>0570.212B.0013</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas</b>	<b>02.331</b>							<b>4.900.608</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.900.608
0570.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								<i>25.000</i>
<b>0570.2549.0013</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Amazonas</b>	<b>02.131</b>							<b>25.000</b>
	- Matéria veiculada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	25.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>12.498.562</b>
0570.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>12.498.562</i>
<b>0570.09HB.0013</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas</b>	<b>02.846</b>							<b>12.498.562</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	12.498.562
<b>Total</b>									<b>130.707.391</b>

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
<b>Total</b>		295.195.319	297.096.895	329.235.933	329.235.933			
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		45.851.343	43.482.331	49.010.000	49.010.000			
057 Gestão do Processo Eleitoral		249.343.977	253.614.564	280.225.933	280.225.933			
<b>Função</b>								
02 Judiciária		249.343.977	253.614.564	280.225.933	280.225.933			
09 Previdência Social		45.851.343	43.482.331	49.010.000	49.010.000			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		233.134.598	211.078.126	229.076.155	229.076.155			
131 Comunicação Social		177.714	237.810	253.008	253.008			
272 Previdência do Regime Estatutário		45.851.343	43.482.331	49.010.000	49.010.000			
301 Atenção Básica		3.826.881	3.900.960	3.841.620	3.841.620			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		12.204.784	12.397.668	12.541.560	12.541.560			
846 Outros Encargos Especiais		0	26.000.000	34.513.590	34.513.590			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		244.002.778	230.341.819	266.408.267	266.408.267			
3 Outras Despesas Correntes		49.381.067	63.312.833	58.033.704	58.033.704			
4 Investimentos		1.811.474	3.442.243	4.793.962	4.793.962			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	217.398.267	0	53.172.598	4.793.962	0	0	0	275.364.827
127	0	0	4.861.106	0	0	0	0	4.861.106
156	4.064.148	0	0	0	0	0	0	4.064.148
169	39.416.605	0	0	0	0	0	0	39.416.605
956	655.657	0	0	0	0	0	0	655.657
969	4.873.590	0	0	0	0	0	0	4.873.590
<b>Total</b>	<b>266.408.267</b>	<b>0</b>	<b>58.033.704</b>	<b>4.793.962</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>329.235.933</b>

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral  
Unidade: 14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>49.010.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>49.010.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civas da União</i>								<i>49.010.000</i>
<b>0089.0181.0029</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civas da União - No Estado da Bahia</b>	<b>09.272</b>							<b>49.010.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	4.064.148
			S	1-PES	1	90	0	969	4.873.590
			S	1-PES	1	90	0	956	655.657
			S	1-PES	1	90	0	169	39.416.605
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>280.225.933</b>
	<b>Atividades</b>								<b>244.612.343</b>
0570.20GP	<i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>								<i>45.091.478</i>
<b>0570.20GP.0029</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia</b>	<b>02.122</b>							<b>45.091.478</b>
	- Eleitor atendido (unidade): 10.506.081		F	3-ODC	2	90	0	127	4.861.106
			F	3-ODC	2	91	0	100	135.802
			F	4-INV	2	90	0	100	3.693.962
			F	3-ODC	2	90	0	100	36.400.608
0570.20TP	<i>Ativos Civas da União</i>								<i>182.884.677</i>
<b>0570.20TP.0029</b>	<b>Ativos Civas da União - No Estado da Bahia</b>	<b>02.122</b>							<b>182.884.677</b>
			F	1-PES	1	91	0	100	299.407
			F	1-PES	1	90	0	100	182.585.270
0570.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>3.841.620</i>
<b>0570.2004.0029</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia</b>	<b>02.301</b>							<b>3.841.620</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.841.620
0570.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>12.541.560</i>
<b>0570.212B.0029</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia</b>	<b>02.331</b>							<b>12.541.560</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	12.541.560
0570.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								<i>253.008</i>
<b>0570.2549.0029</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado da Bahia</b>	<b>02.131</b>							<b>253.008</b>
	- Matéria veiculada (unidade): 850		F	3-ODC	2	90	0	100	253.008
	<b>Operações Especiais</b>								<b>34.513.590</b>
0570.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>34.513.590</i>
<b>0570.09HB.0029</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia</b>	<b>02.846</b>							<b>34.513.590</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	34.513.590
	<b>Projetos</b>								<b>1.100.000</b>
0570.153H	<i>Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA</i>								<i>1.100.000</i>
<b>0570.153H.2261</b>	<b>Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA - No Município de Salvador - BA</b>	<b>02.122</b>							<b>1.100.000</b>
	- Edifício reformado (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.100.000
<b>Total</b>									<b>329.235.933</b>

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral  
Unidade: 14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	199.801.078	213.809.345	245.231.651	245.231.651				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	31.776.556	31.330.000	33.020.000	33.020.000				
057 Gestão do Processo Eleitoral	168.024.522	182.479.345	212.211.651	212.211.651				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	168.024.522	182.479.345	212.211.651	212.211.651				
09 Previdência Social	31.776.556	31.330.000	33.020.000	33.020.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	154.440.888	150.446.689	175.757.824	175.757.824				
272 Previdência do Regime Estatutário	31.776.556	31.330.000	33.020.000	33.020.000				
301 Atenção Básica	3.793.851	3.841.620	3.813.240	3.813.240				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.789.783	10.251.036	9.105.960	9.105.960				
846 Outros Encargos Especiais	0	17.940.000	23.534.627	23.534.627				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	169.248.466	162.222.831	185.191.306	185.191.306				
3 Outras Despesas Correntes	29.375.511	36.906.980	32.512.002	32.512.002				
4 Investimentos	1.177.102	14.679.534	27.528.343	27.528.343				
<b>Fonte</b>								
100	152.171.306	0	30.019.956	27.528.343	0	0	0	209.719.605
127	0	0	2.492.046	0	0	0	0	2.492.046
156	4.998.969	0	0	0	0	0	0	4.998.969
169	24.219.935	0	0	0	0	0	0	24.219.935
956	806.469	0	0	0	0	0	0	806.469
969	2.994.627	0	0	0	0	0	0	2.994.627
<b>Total</b>	185.191.306	0	32.512.002	27.528.343	0	0	0	245.231.651

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral  
Unidade: 14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>33.020.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>33.020.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								33.020.000
<b>0089.0181.0023</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará	<b>09.272</b>							<b>33.020.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	2.994.627
			S	1-PES	1	90	0	956	806.469
			S	1-PES	1	90	0	156	4.998.969
			S	1-PES	1	90	0	169	24.219.935
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>212.211.651</b>
	<b>Atividades</b>								<b>164.677.024</b>
0570.20GP	<i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>								23.116.145
<b>0570.20GP.0023</b>	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará	<b>02.122</b>							<b>23.116.145</b>
	- Eleitor atendido (unidade): 6.323.025		F	3-ODC	2	90	0	100	16.991.147
			F	3-ODC	2	91	0	100	104.609
			F	4-INV	2	90	0	100	3.528.343
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.492.046
0570.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								128.636.679
<b>0570.20TP.0023</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará	<b>02.122</b>							<b>128.636.679</b>
			F	1-PES	1	91	0	100	341.656
			F	1-PES	1	90	0	100	128.295.023
0570.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								3.813.240
<b>0570.2004.0023</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	<b>02.301</b>							<b>3.813.240</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.813.240
0570.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								9.105.960
<b>0570.212B.0023</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	<b>02.331</b>							<b>9.105.960</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	9.105.960
0570.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								5.000
<b>0570.216H.0023</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará	<b>02.122</b>							<b>5.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	5.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>23.534.627</b>
0570.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								23.534.627
<b>0570.09HB.0023</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará	<b>02.846</b>							<b>23.534.627</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	23.534.627
	<b>Projetos</b>								<b>24.000.000</b>
0570.1P75	<i>Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE</i>								24.000.000
<b>0570.1P75.1048</b>	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE - No Município de Fortaleza - CE	<b>02.122</b>							<b>24.000.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 21		F	4-INV	2	90	0	100	24.000.000
	<b>Total</b>								<b>245.231.651</b>

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral

Unidade: 14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	102.662.800	92.177.989	99.615.806	99.615.806				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	16.989.015	16.250.000	19.500.000	19.500.000				
057 Gestão do Processo Eleitoral	85.673.785	75.927.989	80.115.806	80.115.806				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	85.673.785	75.927.989	80.115.806	80.115.806				
09 Previdência Social	16.989.015	16.250.000	19.500.000	19.500.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	77.430.915	62.030.949	64.186.556	64.186.556				
272 Previdência do Regime Estatutário	16.989.015	16.250.000	19.500.000	19.500.000				
301 Atenção Básica	3.686.036	2.386.500	2.270.400	2.270.400				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.556.834	4.620.540	4.938.900	4.938.900				
846 Outros Encargos Especiais	0	6.890.000	8.719.950	8.719.950				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	73.041.921	66.811.119	74.653.746	74.653.746				
3 Outras Despesas Correntes	22.295.171	22.914.040	22.453.177	22.453.177				
4 Investimentos	7.325.709	2.452.830	2.508.883	2.508.883				
<b>Fonte</b>								
100	55.153.746	0	20.539.333	2.508.883	0	0	0	78.201.962
127	0	0	1.913.844	0	0	0	0	1.913.844
156	7.557.609	0	0	0	0	0	0	7.557.609
169	9.543.194	0	0	0	0	0	0	9.543.194
956	1.219.247	0	0	0	0	0	0	1.219.247
969	1.179.950	0	0	0	0	0	0	1.179.950
<b>Total</b>	<b>74.653.746</b>	<b>0</b>	<b>22.453.177</b>	<b>2.508.883</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>99.615.806</b>

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral

Unidade: 14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>19.500.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>19.500.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>19.500.000</i>
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>19.500.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	7.557.609
			S	1-PES	1	90	0	956	1.219.247
			S	1-PES	1	90	0	169	9.543.194
			S	1-PES	1	90	0	969	1.179.950
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>80.115.806</b>
	<b>Atividades</b>								<b>71.395.856</b>
0570.20GP	<i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>								<i>17.752.760</i>
<b>0570.20GP.0053</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal</b>	<b>02.122</b>							<b>17.752.760</b>
	- Eleitor atendido (unidade): 2.585.080		F	4-INV	2	90	0	100	2.508.883
			F	3-ODC	2	90	0	127	1.913.844
			F	3-ODC	2	90	0	100	13.260.033
			F	3-ODC	2	91	0	100	70.000
0570.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>46.433.796</i>
<b>0570.20TP.0053</b>	<b>Ativos Civis da União - No Distrito Federal</b>	<b>02.122</b>							<b>46.433.796</b>
			F	1-PES	1	91	0	100	20.000
			F	1-PES	1	90	0	100	46.413.796
0570.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>2.270.400</i>
<b>0570.2004.0053</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal</b>	<b>02.301</b>							<b>2.270.400</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.270.400
0570.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>4.938.900</i>
<b>0570.212B.0053</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal</b>	<b>02.331</b>							<b>4.938.900</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.938.900
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.719.950</b>
0570.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>8.719.950</i>
<b>0570.09HB.0053</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal</b>	<b>02.846</b>							<b>8.719.950</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	8.719.950
<b>Total</b>									<b>99.615.806</b>

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2016</i>	<i>LOA 2017</i>	<i>PLO 2018</i>	<i>LOA 2018</i>			
<b>Total</b>	110.524.557	107.953.836	122.606.491	122.606.491			
<b>Programa</b>							
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	13.616.210	12.090.000	12.870.000	12.870.000			
057 Gestão do Processo Eleitoral	96.908.348	95.863.836	109.736.491	109.736.491			
<b>Função</b>							
02 Judiciária	96.908.348	95.863.836	109.736.491	109.736.491			
09 Previdência Social	13.616.210	12.090.000	12.870.000	12.870.000			
<b>Subunção</b>							
122 Administração Geral	90.883.898	79.897.440	91.092.020	91.092.020			
272 Previdência do Regime Estatutário	13.616.210	12.090.000	12.870.000	12.870.000			
301 Atenção Básica	1.822.985	1.844.700	1.842.120	1.842.120			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.201.464	4.371.696	4.422.408	4.422.408			
846 Outros Encargos Especiais	0	9.750.000	12.379.943	12.379.943			
<b>Grupo de Despesa</b>							
1 Pessoal e Encargos Sociais	87.595.910	83.207.548	95.301.746	95.301.746			
3 Outras Despesas Correntes	20.627.609	23.705.689	25.624.392	25.624.392			
4 Investimentos	2.301.039	1.040.599	1.680.353	1.680.353			
<b>Fonte</b>							
<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	82.431.746	0	23.359.992	1.680.353	0	0	107.472.091
127	0	0	2.264.400	0	0	0	2.264.400
169	11.453.815	0	0	0	0	0	11.453.815
969	1.416.185	0	0	0	0	0	1.416.185
<b>Total</b>	<b>95.301.746</b>	<b>0</b>	<b>25.624.392</b>	<b>1.680.353</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>122.606.491</b>

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral

Unidade: 14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>12.870.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>12.870.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>12.870.000</i>
<b>0089.0181.0032</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo	<b>09.272</b>							<b>12.870.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	1.416.185
			S	1-PES	1	90	0	169	11.453.815
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>109.736.491</b>
	<b>Atividades</b>								<b>97.356.548</b>
0570.20GP	<i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>								<i>21.004.511</i>
<b>0570.20GP.0032</b>	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo	<b>02.122</b>							<b>21.004.511</b>
	- Eleitor atendido (unidade): 2.695.086		F	4-INV	2	90	0	100	1.680.353
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.264.400
			F	3-ODC	2	91	0	100	63.211
			F	3-ODC	2	90	0	100	16.996.547
0570.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>70.051.803</i>
<b>0570.20TP.0032</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo	<b>02.122</b>							<b>70.051.803</b>
			F	1-PES	1	91	0	100	234.054
			F	1-PES	1	90	0	100	69.817.749
0570.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.842.120</i>
<b>0570.2004.0032</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	<b>02.301</b>							<b>1.842.120</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.842.120
0570.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>4.422.408</i>
<b>0570.212B.0032</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	<b>02.331</b>							<b>4.422.408</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.422.408
0570.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>35.706</i>
<b>0570.216H.0032</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo	<b>02.122</b>							<b>35.706</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	35.706
	<b>Operações Especiais</b>								<b>12.379.943</b>
0570.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>12.379.943</i>
<b>0570.09HB.0032</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo	<b>02.846</b>							<b>12.379.943</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	12.379.943
<b>Total</b>									<b>122.606.491</b>

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral  
Unidade: 14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	171.509.350	167.170.821	193.106.507	193.106.507				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	18.174.301	17.290.012	20.020.000	20.020.000				
057 Gestão do Processo Eleitoral	153.335.049	149.880.809	173.086.507	173.086.507				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	153.335.049	149.880.809	173.086.507	173.086.507				
09 Previdência Social	18.174.301	17.290.012	20.020.000	20.020.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	142.009.446	123.388.321	142.291.132	142.291.132				
272 Previdência do Regime Estatutário	18.174.301	17.290.012	20.020.000	20.020.000				
301 Atenção Básica	3.981.224	3.844.200	3.895.800	3.895.800				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.344.379	7.698.288	7.632.756	7.632.756				
846 Outros Encargos Especiais	0	14.950.000	19.266.819	19.266.819				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	137.079.215	129.343.986	153.243.875	153.243.875				
3 Outras Despesas Correntes	33.446.528	36.073.835	36.323.268	36.323.268				
4 Investimentos	983.607	1.753.000	3.539.364	3.539.364				
<b>Fonte</b>								
100	133.223.875	0	33.268.701	3.539.364	0	0	0	170.031.940
127	0	0	3.054.567	0	0	0	0	3.054.567
169	17.817.046	0	0	0	0	0	0	17.817.046
969	2.202.954	0	0	0	0	0	0	2.202.954
<b>Total</b>	153.243.875	0	36.323.268	3.539.364	0	0	0	193.106.507

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral  
Unidade: 14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>20.020.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>20.020.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								20.020.000
<b>0089.0181.0052</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás</b>	<b>09.272</b>							<b>20.020.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	2.202.954
			S	1-PES	1	90	0	169	17.817.046
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>173.086.507</b>
	<b>Atividades</b>								<b>153.819.688</b>
0570.20GP	<i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>								28.334.076
<b>0570.20GP.0052</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás</b>	<b>02.122</b>							<b>28.334.076</b>
	- Eleitor atendido (unidade): 4.505.363		F	3-ODC	2	90	0	127	3.054.567
			F	3-ODC	2	91	0	100	80.544
			F	3-ODC	2	90	0	100	21.659.601
			F	4-INV	2	90	0	100	3.539.364
0570.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								113.957.056
<b>0570.20TP.0052</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado de Goiás</b>	<b>02.122</b>							<b>113.957.056</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	113.867.503
			F	1-PES	1	91	0	100	89.553
0570.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								3.895.800
<b>0570.2004.0052</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás</b>	<b>02.301</b>							<b>3.895.800</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.895.800
0570.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								7.632.756
<b>0570.212B.0052</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás</b>	<b>02.331</b>							<b>7.632.756</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.632.756
	<b>Operações Especiais</b>								<b>19.266.819</b>
0570.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								19.266.819
<b>0570.09HB.0052</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás</b>	<b>02.846</b>							<b>19.266.819</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	19.266.819
<b>Total</b>									<b>193.106.507</b>

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral  
Unidade: 14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	165.349.364	158.294.278	181.364.760	181.364.760				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	17.107.914	16.900.000	18.590.000	18.590.000				
057 Gestão do Processo Eleitoral	148.230.890	141.382.926	162.762.304	162.762.304				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	10.560	11.352	12.456	12.456				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	148.230.890	141.382.926	162.762.304	162.762.304				
09 Previdência Social	17.118.474	16.911.352	18.590.000	18.590.000				
28 Encargos Especiais	0	0	12.456	12.456				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	137.951.862	117.061.858	133.803.152	133.803.152				
131 Comunicação Social	28.245	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	17.107.914	16.900.000	18.590.000	18.590.000				
274 Previdência Especial	10.560	11.352	0	0				
301 Atenção Básica	2.908.011	2.819.940	3.041.820	3.041.820				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.342.772	7.591.128	7.881.732	7.881.732				
846 Outros Encargos Especiais	0	13.910.000	18.048.056	18.048.056				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	130.066.312	119.228.016	139.075.396	139.075.396				
3 Outras Despesas Correntes	32.936.901	35.719.274	36.584.111	36.584.111				
4 Investimentos	2.346.152	3.346.988	5.705.253	5.705.253				
<b>Fonte</b>								
100	120.485.396	0	33.384.841	5.705.253	0	0	0	159.575.490
127	0	0	3.199.270	0	0	0	0	3.199.270
169	16.544.400	0	0	0	0	0	0	16.544.400
969	2.045.600	0	0	0	0	0	0	2.045.600
<b>Total</b>	139.075.396	0	36.584.111	5.705.253	0	0	0	181.364.760

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral  
Unidade: 14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>18.590.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>18.590.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civas da União</i>								<i>18.590.000</i>
<b>0089.0181.0021</b>	Aposentadorias e Pensões Civas da União - No Estado do Maranhão	<b>09.272</b>							<b>18.590.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	16.544.400
			S	1-PES	1	90	0	969	2.045.600
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>162.762.304</b>
	<b>Atividades</b>								<b>143.049.686</b>
0570.20GP	<i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>								<i>29.676.338</i>
<b>0570.20GP.0021</b>	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão	<b>02.122</b>							<b>29.676.338</b>
	- Eleitor atendido (unidade): 4.578.900		F	3-ODC	2	91	0	100	108.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	22.340.833
			F	3-ODC	2	90	0	127	3.199.270
			F	4-INV	2	90	0	100	4.028.235
0570.20TP	<i>Ativos Civas da União</i>								<i>102.449.796</i>
<b>0570.20TP.0021</b>	Ativos Civas da União - No Estado do Maranhão	<b>02.122</b>							<b>102.449.796</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	102.449.796
0570.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>3.041.820</i>
<b>0570.2004.0021</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	<b>02.301</b>							<b>3.041.820</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.041.820
0570.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>7.881.732</i>
<b>0570.212B.0021</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	<b>02.331</b>							<b>7.881.732</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.881.732
	<b>Operações Especiais</b>								<b>18.035.600</b>
0570.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>18.035.600</i>
<b>0570.09HB.0021</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão	<b>02.846</b>							<b>18.035.600</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	18.035.600
	<b>Projetos</b>								<b>1.677.018</b>
0570.15HO	<i>Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA</i>								<i>1.677.018</i>
<b>0570.15HO.0734</b>	Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA - No Município de São Luís - MA	<b>02.122</b>							<b>1.677.018</b>
	- Cartório modernizado (% de execução física): 20		F	4-INV	2	90	0	100	1.677.018
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>12.456</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>12.456</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>12.456</i>
<b>0909.0536.0021</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Maranhão	<b>28.846</b>							<b>12.456</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	12.456
	<b>Total</b>								<b>181.364.760</b>

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral

Unidade: 14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	110.289.735	107.386.214	122.859.120	122.859.120				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	12.155.873	11.700.000	13.650.000	13.650.000				
057 Gestão do Processo Eleitoral	98.133.862	95.686.214	109.209.120	109.209.120				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	98.133.862	95.686.214	109.209.120	109.209.120				
09 Previdência Social	12.155.873	11.700.000	13.650.000	13.650.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	91.957.179	80.587.902	91.245.374	91.245.374				
272 Previdência do Regime Estatutário	12.155.873	11.700.000	13.650.000	13.650.000				
301 Atenção Básica	2.061.910	2.007.240	2.007.240	2.007.240				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.114.773	4.251.072	4.367.124	4.367.124				
846 Outros Encargos Especiais	0	8.840.000	11.589.382	11.589.382				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	82.991.939	79.306.025	91.913.177	91.913.177				
3 Outras Despesas Correntes	24.176.172	27.302.189	28.246.902	28.246.902				
4 Investimentos	3.121.624	778.000	2.699.041	2.699.041				
<b>Fonte</b>								
100	78.263.177	0	25.598.168	2.699.041	0	0	0	106.560.386
127	0	0	2.648.734	0	0	0	0	2.648.734
156	411.865	0	0	0	0	0	0	411.865
169	11.722.308	0	0	0	0	0	0	11.722.308
956	66.445	0	0	0	0	0	0	66.445
969	1.449.382	0	0	0	0	0	0	1.449.382
<b>Total</b>	91.913.177	0	28.246.902	2.699.041	0	0	0	122.859.120

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral

Unidade: 14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>13.650.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.650.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>13.650.000</i>
<b>0089.0181.0051</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>09.272</b>							<b>13.650.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	956	66.445
			S	1-PES	1	90	0	156	411.865
			S	1-PES	1	90	0	969	1.449.382
			S	1-PES	1	90	0	169	11.722.308
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>109.209.120</b>
	<b>Atividades</b>								<b>97.619.738</b>
0570.20GP	<i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>								<i>24.569.579</i>
<b>0570.20GP.0051</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>02.122</b>							<b>24.569.579</b>
	- Eleitor atendido (unidade): 2.241.710		F	3-ODC	2	90	0	100	19.171.804
			F	4-INV	2	90	0	100	2.699.041
			F	3-ODC	2	91	0	100	50.000
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.648.734
0570.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>66.673.795</i>
<b>0570.20TP.0051</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>02.122</b>							<b>66.673.795</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	66.582.795
			F	1-PES	1	91	0	100	91.000
0570.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>2.007.240</i>
<b>0570.2004.0051</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>02.301</b>							<b>2.007.240</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.007.240
0570.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>4.367.124</i>
<b>0570.212B.0051</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>02.331</b>							<b>4.367.124</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.367.124
0570.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>2.000</i>
<b>0570.216H.0051</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>02.122</b>							<b>2.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	2.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>11.589.382</b>
0570.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>11.589.382</i>
<b>0570.09HB.0051</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>02.846</b>							<b>11.589.382</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	11.589.382
	<b>Total</b>								<b>122.859.120</b>

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral

Unidade: 14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	106.138.215	104.707.235	108.683.013	108.683.013				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	12.218.292	11.050.000	13.390.000	13.390.000				
057 Gestão do Processo Eleitoral	93.919.923	93.657.235	95.293.013	95.293.013				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	93.919.923	93.657.235	95.293.013	95.293.013				
09 Previdência Social	12.218.292	11.050.000	13.390.000	13.390.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	87.948.584	79.030.427	78.339.618	78.339.618				
131 Comunicação Social	45.866	0	90.000	90.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	12.218.292	11.050.000	13.390.000	13.390.000				
301 Atenção Básica	2.041.925	2.035.620	1.991.760	1.991.760				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.883.548	4.141.188	3.987.492	3.987.492				
846 Outros Encargos Especiais	0	8.450.000	10.884.143	10.884.143				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	77.458.523	74.572.073	85.593.324	85.593.324				
3 Outras Despesas Correntes	19.355.352	22.547.162	20.120.909	20.120.909				
4 Investimentos	9.324.340	7.588.000	2.968.780	2.968.780				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	72.203.324	0	18.286.121	2.968.780	0	0	0	93.458.225
127	0	0	1.834.788	0	0	0	0	1.834.788
156	834.900	0	0	0	0	0	0	834.900
169	11.053.695	0	0	0	0	0	0	11.053.695
956	134.692	0	0	0	0	0	0	134.692
969	1.366.713	0	0	0	0	0	0	1.366.713
<b>Total</b>	85.593.324	0	20.120.909	2.968.780	0	0	0	108.683.013

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral

Unidade: 14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>13.390.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.390.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>13.390.000</i>
<b>0089.0181.0054</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>09.272</b>							<b>13.390.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	956	134.692
			S	1-PES	1	90	0	156	834.900
			S	1-PES	1	90	0	169	11.053.695
			S	1-PES	1	90	0	969	1.366.713
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>95.293.013</b>
	<b>Atividades</b>								<b>84.408.870</b>
0570.20GP	<i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>								<i>17.019.437</i>
<b>0570.20GP.0054</b>	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>02.122</b>							<b>17.019.437</b>
	- Eleitor atendido (unidade): 1.852.692		F	4-INV	2	90	0	100	2.968.780
			F	3-ODC	2	91	0	100	101.900
			F	3-ODC	2	90	0	127	1.834.788
			F	3-ODC	2	90	0	100	12.113.969
0570.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>61.319.181</i>
<b>0570.20TP.0054</b>	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>02.122</b>							<b>61.319.181</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	61.319.181
0570.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.991.760</i>
<b>0570.2004.0054</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>02.301</b>							<b>1.991.760</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.991.760
0570.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>3.987.492</i>
<b>0570.212B.0054</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>02.331</b>							<b>3.987.492</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.987.492
0570.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>1.000</i>
<b>0570.216H.0054</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>02.122</b>							<b>1.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.000
0570.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								<i>90.000</i>
<b>0570.2549.0054</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>02.131</b>							<b>90.000</b>
	- Matéria veiculada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	90.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>10.884.143</b>
0570.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>10.884.143</i>
<b>0570.09HB.0054</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>02.846</b>							<b>10.884.143</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	10.884.143
<b>Total</b>									<b>108.683.013</b>

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral

Unidade: 14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	526.839.271	510.211.668	582.787.362	582.787.362				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	80.195.564	76.440.000	87.490.000	87.490.000				
057 Gestão do Processo Eleitoral	446.643.708	433.771.668	495.297.362	495.297.362				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	446.643.708	433.771.668	495.297.362	495.297.362				
09 Previdência Social	80.195.564	76.440.000	87.490.000	87.490.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	411.176.027	349.703.216	396.470.849	396.470.849				
272 Previdência do Regime Estatutário	80.195.564	76.440.000	87.490.000	87.490.000				
301 Atenção Básica	12.989.796	12.562.020	12.562.020	12.562.020				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	22.477.885	23.406.432	23.560.536	23.560.536				
846 Outros Encargos Especiais	0	48.100.000	62.703.957	62.703.957				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	445.974.455	415.298.623	487.284.190	487.284.190				
3 Outras Despesas Correntes	79.111.988	89.192.110	88.924.223	88.924.223				
4 Investimentos	1.752.828	5.720.935	6.578.949	6.578.949				
<b>Fonte</b>								
100	399.794.190	0	82.522.886	6.578.949	0	0	0	488.896.025
127	0	0	6.401.337	0	0	0	0	6.401.337
156	12.937.176	0	0	0	0	0	0	12.937.176
169	64.491.751	0	0	0	0	0	0	64.491.751
956	2.087.116	0	0	0	0	0	0	2.087.116
969	7.973.957	0	0	0	0	0	0	7.973.957
<b>Total</b>	487.284.190	0	88.924.223	6.578.949	0	0	0	582.787.362

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral

Unidade: 14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>87.490.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>87.490.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>87.490.000</i>
<b>0089.0181.0031</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>09.272</b>							<b>87.490.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	12.937.176
			S	1-PES	1	90	0	969	7.973.957
			S	1-PES	1	90	0	956	2.087.116
			S	1-PES	1	90	0	169	64.491.751
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>495.297.362</b>
	<b>Atividades</b>								<b>432.593.405</b>
0570.20GP	<i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>								<i>59.378.616</i>
<b>0570.20GP.0031</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>02.122</b>							<b>59.378.616</b>
	- Eleitor atendido (unidade): 16.007.574		F	3-ODC	2	90	0	127	6.401.337
			F	4-INV	2	90	0	100	6.578.949
			F	3-ODC	2	90	0	100	46.398.330
0570.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>337.090.233</i>
<b>0570.20TP.0031</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>02.122</b>							<b>337.090.233</b>
			F	1-PES	1	91	0	100	185.000
			F	1-PES	1	90	0	100	336.905.233
0570.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>12.562.020</i>
<b>0570.2004.0031</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>02.301</b>							<b>12.562.020</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	12.562.020
0570.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>23.560.536</i>
<b>0570.212B.0031</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>02.331</b>							<b>23.560.536</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	23.560.536
0570.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>2.000</i>
<b>0570.216H.0031</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>02.122</b>							<b>2.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	2.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>62.703.957</b>
0570.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>62.703.957</i>
<b>0570.09HB.0031</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>02.846</b>							<b>62.703.957</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	62.703.957
<b>Total</b>									<b>582.787.362</b>

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		174.449.553	162.875.985	181.940.190	181.940.190			
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		20.533.533	20.150.036	26.000.000	26.000.000			
057 Gestão do Processo Eleitoral		153.916.020	142.725.949	155.940.190	155.940.190			
<b>Função</b>								
02 Judiciária		153.916.020	142.725.949	155.940.190	155.940.190			
09 Previdência Social		20.533.533	20.150.036	26.000.000	26.000.000			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		141.888.803	117.766.657	127.926.400	127.926.400			
131 Comunicação Social		38.053	0	0	0			
272 Previdência do Regime Estatutário		20.533.533	20.150.036	26.000.000	26.000.000			
301 Atenção Básica		5.260.670	4.334.400	4.419.540	4.419.540			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		6.728.493	7.364.892	6.883.128	6.883.128			
846 Outros Encargos Especiais		0	13.260.000	16.711.122	16.711.122			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		130.730.462	119.910.627	138.509.146	138.509.146			
3 Outras Despesas Correntes		37.962.465	39.965.358	39.401.834	39.401.834			
4 Investimentos		5.756.626	3.000.000	4.029.210	4.029.210			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	112.509.146	0	35.938.221	4.029.210	0	0	0	152.476.577
127	0	0	3.463.613	0	0	0	0	3.463.613
156	5.554.888	0	0	0	0	0	0	5.554.888
169	17.397.837	0	0	0	0	0	0	17.397.837
956	896.153	0	0	0	0	0	0	896.153
969	2.151.122	0	0	0	0	0	0	2.151.122
Total	138.509.146	0	39.401.834	4.029.210	0	0	0	181.940.190

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral  
Unidade: 14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>26.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>26.000.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								26.000.000
<b>0089.0181.0015</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará</b>	<b>09.272</b>							<b>26.000.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	5.554.888
			S	1-PES	1	90	0	969	2.151.122
			S	1-PES	1	90	0	169	17.397.837
			S	1-PES	1	90	0	956	896.153
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>155.940.190</b>
	<b>Atividades</b>								<b>139.229.068</b>
0570.20GP	<i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>								32.128.376
<b>0570.20GP.0015</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará</b>	<b>02.122</b>							<b>32.128.376</b>
	- Eleitor atendido (unidade): 5.488.991		F	3-ODC	2	91	0	100	127.200
			F	3-ODC	2	90	0	100	24.508.353
			F	4-INV	2	90	0	100	4.029.210
			F	3-ODC	2	90	0	127	3.463.613
0570.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								95.798.024
<b>0570.20TP.0015</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado do Pará</b>	<b>02.122</b>							<b>95.798.024</b>
			F	1-PES	1	91	0	100	131.912
			F	1-PES	1	90	0	100	95.666.112
0570.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								4.419.540
<b>0570.2004.0015</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará</b>	<b>02.301</b>							<b>4.419.540</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	4.419.540
0570.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								6.883.128
<b>0570.212B.0015</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará</b>	<b>02.331</b>							<b>6.883.128</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.883.128
	<b>Operações Especiais</b>								<b>16.711.122</b>
0570.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								16.711.122
<b>0570.09HB.0015</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará</b>	<b>02.846</b>							<b>16.711.122</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	16.711.122
<b>Total</b>									<b>181.940.190</b>

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral

Unidade: 14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	130.691.723	128.626.804	146.005.544	146.005.544				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	13.539.795	13.189.579	14.040.000	14.040.000				
057 Gestão do Processo Eleitoral	117.151.928	115.437.225	131.965.544	131.965.544				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	117.151.928	115.437.225	131.965.544	131.965.544				
09 Previdência Social	13.539.795	13.189.579	14.040.000	14.040.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	108.481.274	94.449.049	107.613.491	107.613.491				
272 Previdência do Regime Estatutário	13.539.795	13.189.579	14.040.000	14.040.000				
301 Atenção Básica	3.115.570	3.181.140	3.163.080	3.163.080				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.555.084	5.847.036	5.734.044	5.734.044				
846 Outros Encargos Especiais	0	11.960.000	15.454.929	15.454.929				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	106.064.533	101.527.587	117.265.781	117.265.781				
3 Outras Despesas Correntes	22.714.099	26.799.217	26.074.481	26.074.481				
4 Investimentos	1.913.091	300.000	2.665.282	2.665.282				
<b>Fonte</b>								
100	103.225.781	0	23.935.337	2.665.282	0	0	0	129.826.400
127	0	0	2.139.144	0	0	0	0	2.139.144
169	12.495.071	0	0	0	0	0	0	12.495.071
969	1.544.929	0	0	0	0	0	0	1.544.929
<b>Total</b>	117.265.781	0	26.074.481	2.665.282	0	0	0	146.005.544

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral

Unidade: 14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>14.040.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>14.040.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>14.040.000</i>
<b>0089.0181.0025</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba</b>	<b>09.272</b>							<b>14.040.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	1.544.929
			S	1-PES	1	90	0	169	12.495.071
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>131.965.544</b>
	<b>Atividades</b>								<b>116.510.615</b>
0570.20GP	<i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>								<i>19.842.639</i>
<b>0570.20GP.0025</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Paraíba</b>	<b>02.122</b>							<b>19.842.639</b>
	- Eleitor atendido (unidade): 2.883.485		F	3-ODC	2	90	0	127	2.139.144
			F	3-ODC	2	90	0	100	14.987.323
			F	4-INV	2	90	0	100	2.665.282
			F	3-ODC	2	91	0	100	50.890
0570.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>87.770.852</i>
<b>0570.20TP.0025</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba</b>	<b>02.122</b>							<b>87.770.852</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	87.560.992
			F	1-PES	1	91	0	100	209.860
0570.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>3.163.080</i>
<b>0570.2004.0025</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba</b>	<b>02.301</b>							<b>3.163.080</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.163.080
0570.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>5.734.044</i>
<b>0570.212B.0025</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba</b>	<b>02.331</b>							<b>5.734.044</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.734.044
	<b>Operações Especiais</b>								<b>15.454.929</b>
0570.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>15.454.929</i>
<b>0570.09HB.0025</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba</b>	<b>02.846</b>							<b>15.454.929</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	15.454.929
<b>Total</b>									<b>146.005.544</b>

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		286.262.443	268.623.366	301.163.402	301.163.402			
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		38.756.839	33.710.248	41.990.000	41.990.000			
057 Gestão do Processo Eleitoral		247.505.604	234.913.118	259.173.402	259.173.402			
<b>Função</b>								
02 Judiciária		247.505.604	234.913.118	259.173.402	259.173.402			
09 Previdência Social		38.756.839	33.710.248	41.990.000	41.990.000			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		231.395.892	194.650.758	211.738.208	211.738.208			
131 Comunicação Social		22.554	0	0	0			
272 Previdência do Regime Estatutário		38.756.839	33.710.248	41.990.000	41.990.000			
301 Atenção Básica		5.452.183	5.379.300	5.608.920	5.608.920			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		10.634.976	11.223.060	11.240.640	11.240.640			
846 Outros Encargos Especiais		0	23.660.000	30.585.634	30.585.634			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		226.936.010	209.508.602	246.071.029	246.071.029			
3 Outras Despesas Correntes		45.796.252	52.882.871	51.676.812	50.876.812			
4 Investimentos		13.530.182	6.231.893	3.415.561	4.215.561			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	204.081.029	0	46.754.029	4.215.561	0	0	0	255.050.619
127	0	0	4.122.783	0	0	0	0	4.122.783
156	5.771.993	0	0	0	0	0	0	5.771.993
169	31.403.948	0	0	0	0	0	0	31.403.948
956	931.179	0	0	0	0	0	0	931.179
969	3.882.880	0	0	0	0	0	0	3.882.880
<b>Total</b>	<b>246.071.029</b>	<b>0</b>	<b>50.876.812</b>	<b>4.215.561</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>301.163.402</b>

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral  
Unidade: 14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>41.990.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>41.990.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>41.990.000</i>
<b>0089.0181.0041</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná</b>	<b>09.272</b>							<b>41.990.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	31.403.948
			S	1-PES	1	90	0	969	3.882.880
			S	1-PES	1	90	0	956	931.179
			S	1-PES	1	90	0	156	5.771.993
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>259.173.402</b>
	<b>Atividades</b>								<b>227.087.768</b>
0570.20GP	<i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>								<i>36.742.813</i>
<b>0570.20GP.0041</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná</b>	<b>02.122</b>							<b>36.742.813</b>
	- Eleitor atendido (unidade): 7.938.666		F	3-ODC	2	91	0	100	99.600
			F	4-INV	2	90	0	100	2.965.561
			F	3-ODC	2	90	0	100	29.554.869
			F	3-ODC	2	90	0	127	4.122.783
0570.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>173.495.395</i>
<b>0570.20TP.0041</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado do Paraná</b>	<b>02.122</b>							<b>173.495.395</b>
			F	1-PES	1	91	0	100	45.000
			F	1-PES	1	90	0	100	173.450.395
0570.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>5.608.920</i>
<b>0570.2004.0041</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná</b>	<b>02.301</b>							<b>5.608.920</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	5.608.920
0570.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>11.240.640</i>
<b>0570.212B.0041</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná</b>	<b>02.331</b>							<b>11.240.640</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	11.240.640
	<b>Operações Especiais</b>								<b>30.585.634</b>
0570.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>30.585.634</i>
<b>0570.09HB.0041</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná</b>	<b>02.846</b>							<b>30.585.634</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	30.585.634
	<b>Projetos</b>								<b>1.500.000</b>
0570.7X25	<i>Instalação do Gerador de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná</i>								<i>1.500.000</i>
<b>0570.7X25.0041</b>	<b>Instalação do Gerador de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - No Estado do Paraná</b>	<b>02.122</b>							<b>1.500.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 18		F	4-INV	6	90	0	100	1.250.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	250.000
	<b>Total</b>								<b>301.163.402</b>

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		250.594.047	235.562.516	267.750.550	267.750.550			
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		35.850.579	33.150.048	38.480.000	38.480.000			
057 Gestão do Processo Eleitoral		214.743.468	202.412.468	229.270.550	229.270.550			
<b>Função</b>								
02 Judiciária		214.743.468	202.412.468	229.270.550	229.270.550			
09 Previdência Social		35.850.579	33.150.048	38.480.000	38.480.000			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		198.107.486	164.426.500	184.905.032	184.905.032			
272 Previdência do Regime Estatutário		35.850.579	33.150.048	38.480.000	38.480.000			
301 Atenção Básica		5.309.497	5.129.040	5.178.060	5.178.060			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		11.326.486	12.056.928	11.633.088	11.633.088			
846 Outros Encargos Especiais		0	20.800.000	27.554.370	27.554.370			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		199.220.333	182.956.085	214.859.852	214.859.852			
3 Outras Despesas Correntes		47.287.941	51.366.762	50.801.484	47.531.484			
4 Investimentos		4.085.773	1.239.669	2.089.214	5.359.214			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	176.379.852	0	43.644.069	5.359.214	0	0	0	225.383.135
127	0	0	3.887.415	0	0	0	0	3.887.415
156	5.711.563	0	0	0	0	0	0	5.711.563
169	28.342.637	0	0	0	0	0	0	28.342.637
956	921.430	0	0	0	0	0	0	921.430
969	3.504.370	0	0	0	0	0	0	3.504.370
Total	214.859.852	0	47.531.484	5.359.214	0	0	0	267.750.550

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral  
Unidade: 14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>38.480.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>38.480.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civas da União</i>								38.480.000
<b>0089.0181.0026</b>	Aposentadorias e Pensões Civas da União - No Estado de Pernambuco	<b>09.272</b>							<b>38.480.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	956	921.430
			S	1-PES	1	90	0	156	5.711.563
			S	1-PES	1	90	0	969	3.504.370
			S	1-PES	1	90	0	169	28.342.637
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>229.270.550</b>
	<b>Atividades</b>								<b>198.446.180</b>
0570.20GP	<i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>								32.789.550
<b>0570.20GP.0026</b>	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco	<b>02.122</b>							<b>32.789.550</b>
	- Eleitor atendido (unidade): 6.520.007		F	3-ODC	2	91	0	100	2.068.672
			F	3-ODC	2	90	0	127	3.887.415
			F	4-INV	2	90	0	100	2.089.214
			F	3-ODC	2	90	0	100	24.744.249
0570.20TP	<i>Ativos Civas da União</i>								148.825.482
<b>0570.20TP.0026</b>	Ativos Civas da União - No Estado de Pernambuco	<b>02.122</b>							<b>148.825.482</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	148.125.482
			F	1-PES	1	91	0	100	700.000
0570.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								5.178.060
<b>0570.2004.0026</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	<b>02.301</b>							<b>5.178.060</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	5.178.060
0570.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								11.633.088
<b>0570.212B.0026</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	<b>02.331</b>							<b>11.633.088</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	11.633.088
0570.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								20.000
<b>0570.216H.0026</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco	<b>02.122</b>							<b>20.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	20.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>27.554.370</b>
0570.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								27.554.370
<b>0570.09HB.0026</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco	<b>02.846</b>							<b>27.554.370</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	27.554.370
	<b>Projetos</b>								<b>3.270.000</b>
0570.14QG	<i>Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Camaragibe - PE</i>								3.270.000
<b>0570.14QG.1600</b>	Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Camaragibe - PE - No Município de Camaragibe - PE	<b>02.122</b>							<b>3.270.000</b>
	- Imóvel ampliado (% de execução física): 17		F	4-INV	6	90	0	100	3.270.000
	<b>Total</b>								<b>267.750.550</b>

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		146.401.734	141.292.105	164.970.970	164.970.970			
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		17.869.648	16.381.053	19.500.000	19.500.000			
057 Gestão do Processo Eleitoral		128.532.085	124.911.052	145.470.970	145.470.970			
<b>Função</b>								
02 Judiciária		128.532.085	124.911.052	145.470.970	145.470.970			
09 Previdência Social		17.869.648	16.381.053	19.500.000	19.500.000			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		119.296.373	103.538.656	119.524.654	119.524.654			
272 Previdência do Regime Estatutário		17.869.648	16.381.053	19.500.000	19.500.000			
301 Atenção Básica		3.614.197	3.591.360	3.604.260	3.604.260			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		5.621.516	5.301.036	6.079.716	6.079.716			
846 Outros Encargos Especiais		0	12.480.000	16.262.340	16.262.340			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		115.074.428	107.788.750	127.800.624	127.800.624			
3 Outras Despesas Correntes		26.928.226	28.287.882	29.475.126	29.475.126			
4 Investimentos		4.399.080	5.215.473	7.695.220	7.695.220			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	108.300.624	0	27.010.007	7.695.220	0	0	0	143.005.851
127	0	0	2.465.119	0	0	0	0	2.465.119
156	849.776	0	0	0	0	0	0	849.776
169	16.475.990	0	0	0	0	0	0	16.475.990
956	137.092	0	0	0	0	0	0	137.092
969	2.037.142	0	0	0	0	0	0	2.037.142
Total	127.800.624	0	29.475.126	7.695.220	0	0	0	164.970.970

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral  
Unidade: 14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>19.500.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>19.500.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>19.500.000</i>
<b>0089.0181.0022</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí</b>	<b>09.272</b>							<b>19.500.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	956	137.092
			S	1-PES	1	90	0	156	849.776
			S	1-PES	1	90	0	169	16.475.990
			S	1-PES	1	90	0	969	2.037.142
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>145.470.970</b>
	<b>Atividades</b>								<b>124.588.630</b>
0570.20GP	<i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>								<i>22.866.370</i>
<b>0570.20GP.0022</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Piauí</b>	<b>02.122</b>							<b>22.866.370</b>
	- Eleitor atendido (unidade): 2.412.144		F	3-ODC	2	90	0	100	17.261.831
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.465.119
			F	3-ODC	2	91	0	100	64.200
			F	4-INV	2	90	0	100	3.075.220
0570.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>92.038.284</i>
<b>0570.20TP.0022</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado do Piauí</b>	<b>02.122</b>							<b>92.038.284</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	91.953.384
			F	1-PES	1	91	0	100	84.900
0570.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>3.604.260</i>
<b>0570.2004.0022</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí</b>	<b>02.301</b>							<b>3.604.260</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.604.260
0570.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>6.079.716</i>
<b>0570.212B.0022</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí</b>	<b>02.331</b>							<b>6.079.716</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.079.716
	<b>Operações Especiais</b>								<b>16.262.340</b>
0570.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>16.262.340</i>
<b>0570.09HB.0022</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí</b>	<b>02.846</b>							<b>16.262.340</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	16.262.340
	<b>Projetos</b>								<b>4.620.000</b>
0570.14FL	<i>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI</i>								<i>4.620.000</i>
<b>0570.14FL.0981</b>	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI - No Município de Teresina - PI</b>	<b>02.122</b>							<b>4.620.000</b>
	- Cartório construído (% de execução física): 22		F	4-INV	2	90	0	100	4.620.000
	<b>Total</b>								<b>164.970.970</b>

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral

Unidade: 14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>464.681.663</b>	<b>453.747.039</b>	<b>513.898.760</b>	<b>513.898.760</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	135.368.972	125.196.747	138.970.000	138.970.000				
057 Gestão do Processo Eleitoral	329.295.583	328.531.896	374.908.576	374.908.576				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	17.107	18.396	20.184	20.184				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	329.295.583	328.531.896	374.908.576	374.908.576				
09 Previdência Social	135.386.079	125.215.143	138.970.000	138.970.000				
28 Encargos Especiais	0	0	20.184	20.184				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	302.761.904	266.105.380	297.923.916	297.923.916				
131 Comunicação Social	20.237	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	135.368.972	125.196.747	138.970.000	138.970.000				
274 Previdência Especial	17.107	18.396	0	0				
301 Atenção Básica	8.039.207	8.083.140	8.129.580	8.129.580				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	18.474.235	18.593.376	18.527.616	18.527.616				
846 Outros Encargos Especiais	0	35.750.000	50.347.648	50.347.648				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	400.580.891	375.453.217	436.356.095	436.356.095				
3 Outras Despesas Correntes	62.147.974	75.472.221	74.890.022	74.890.022				
4 Investimentos	1.952.798	2.821.601	2.652.643	2.652.643				
<b>Fonte</b>								
100	297.386.095	0	69.406.468	2.652.643	0	0	0	369.445.206
127	0	0	5.483.554	0	0	0	0	5.483.554
156	48.317.428	0	0	0	0	0	0	48.317.428
169	73.740.201	0	0	0	0	0	0	73.740.201
956	7.794.907	0	0	0	0	0	0	7.794.907
969	9.117.464	0	0	0	0	0	0	9.117.464
<b>Total</b>	<b>436.356.095</b>	<b>0</b>	<b>74.890.022</b>	<b>2.652.643</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>513.898.760</b>

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral

Unidade: 14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>138.970.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>138.970.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>138.970.000</i>
<b>0089.0181.0033</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>09.272</b>							<b>138.970.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	48.317.428
			S	1-PES	1	90	0	956	7.794.907
			S	1-PES	1	90	0	169	73.740.201
			S	1-PES	1	90	0	969	9.117.464
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>374.908.576</b>
	<b>Atividades</b>								<b>324.581.112</b>
0570.20GP	<i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>								<i>50.865.285</i>
<b>0570.20GP.0033</b>	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro	<b>02.122</b>							<b>50.865.285</b>
	- Eleitor atendido (unidade): 12.257.459		F	4-INV	2	90	0	100	2.652.643
			F	3-ODC	2	90	0	127	5.483.554
			F	3-ODC	2	91	0	100	122.966
			F	3-ODC	2	90	0	100	42.606.122
0570.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>247.058.631</i>
<b>0570.20TP.0033</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>02.122</b>							<b>247.058.631</b>
			F	1-PES	1	91	0	100	200.000
			F	1-PES	1	90	0	100	246.858.631
0570.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>8.129.580</i>
<b>0570.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>02.301</b>							<b>8.129.580</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	8.129.580
0570.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>18.527.616</i>
<b>0570.212B.0033</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>02.331</b>							<b>18.527.616</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	18.527.616
	<b>Operações Especiais</b>								<b>50.327.464</b>
0570.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>50.327.464</i>
<b>0570.09HB.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>02.846</b>							<b>50.327.464</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	50.327.464
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>20.184</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>20.184</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>20.184</i>
<b>0909.0536.0033</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>28.846</b>							<b>20.184</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	20.184
	<b>Total</b>								<b>513.898.760</b>

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral

Unidade: 14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		132.048.515	133.001.874	139.251.786	139.251.786			
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		19.791.792	19.760.000	20.670.000	20.670.000			
057 Gestão do Processo Eleitoral		112.256.723	113.241.874	118.581.786	118.581.786			
<b>Função</b>								
02 Judiciária		112.256.723	113.241.874	118.581.786	118.581.786			
09 Previdência Social		19.791.792	19.760.000	20.670.000	20.670.000			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		103.440.715	93.811.534	95.559.270	95.559.270			
131 Comunicação Social		120.494	0	0	0			
272 Previdência do Regime Estatutário		19.791.792	19.760.000	20.670.000	20.670.000			
301 Atenção Básica		2.830.152	2.848.320	2.840.580	2.840.580			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		5.865.362	6.052.020	6.169.116	6.169.116			
846 Outros Encargos Especiais		0	10.530.000	14.012.820	14.012.820			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		104.622.454	98.011.261	111.560.714	111.560.714			
3 Outras Despesas Correntes		22.345.590	27.745.185	26.604.088	26.604.088			
4 Investimentos		5.080.471	7.245.428	1.086.984	1.086.984			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	90.890.714	0	24.590.134	1.086.984	0	0	0	116.567.832
127	0	0	2.013.954	0	0	0	0	2.013.954
156	3.769.153	0	0	0	0	0	0	3.769.153
169	14.499.961	0	0	0	0	0	0	14.499.961
956	608.066	0	0	0	0	0	0	608.066
969	1.792.820	0	0	0	0	0	0	1.792.820
Total	111.560.714	0	26.604.088	1.086.984	0	0	0	139.251.786

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral

Unidade: 14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>20.670.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>20.670.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								20.670.000
<b>0089.0181.0024</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>09.272</b>							<b>20.670.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	1.792.820
			S	1-PES	1	90	0	956	608.066
			S	1-PES	1	90	0	169	14.499.961
			S	1-PES	1	90	0	156	3.769.153
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>118.581.786</b>
	<b>Atividades</b>								<b>104.568.966</b>
0570.20GP	<i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>								18.681.376
<b>0570.20GP.0024</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>02.122</b>							<b>18.681.376</b>
	- Eleitor atendido (unidade): 2.398.104		F	3-ODC	2	90	0	127	2.013.954
			F	4-INV	2	90	0	100	1.086.984
			F	3-ODC	2	91	0	100	75.976
			F	3-ODC	2	90	0	100	15.504.462
0570.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								76.877.894
<b>0570.20TP.0024</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>02.122</b>							<b>76.877.894</b>
			F	1-PES	1	91	0	100	500.000
			F	1-PES	1	90	0	100	76.377.894
0570.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								2.840.580
<b>0570.2004.0024</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>02.301</b>							<b>2.840.580</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.840.580
0570.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								6.169.116
<b>0570.212B.0024</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>02.331</b>							<b>6.169.116</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.169.116
	<b>Operações Especiais</b>								<b>14.012.820</b>
0570.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								14.012.820
<b>0570.09HB.0024</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>02.846</b>							<b>14.012.820</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	14.012.820
<b>Total</b>									<b>139.251.786</b>

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral

Unidade: 14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	261.933.146	254.523.989	297.074.949	297.074.949				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	42.472.233	40.560.000	49.530.000	49.530.000				
057 Gestão do Processo Eleitoral	219.460.913	213.963.989	247.544.949	247.544.949				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	219.460.913	213.963.989	247.544.949	247.544.949				
09 Previdência Social	42.472.233	40.560.000	49.530.000	49.530.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	204.515.531	175.763.429	201.247.061	201.247.061				
272 Previdência do Regime Estatutário	42.472.233	40.560.000	49.530.000	49.530.000				
301 Atenção Básica	4.661.968	4.610.460	4.723.980	4.723.980				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.283.414	10.588.680	10.232.028	10.232.028				
846 Outros Encargos Especiais	0	23.001.420	31.341.880	31.341.880				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	219.807.296	206.917.091	247.120.519	247.120.519				
3 Outras Despesas Correntes	38.969.361	45.441.668	45.376.604	45.376.604				
4 Investimentos	3.156.489	2.165.230	4.577.826	4.577.826				
<b>Fonte</b>								
100	197.590.519	0	41.603.584	4.577.826	0	0	0	243.771.929
127	0	0	3.773.020	0	0	0	0	3.773.020
156	11.020.339	0	0	0	0	0	0	11.020.339
169	32.689.903	0	0	0	0	0	0	32.689.903
956	1.777.878	0	0	0	0	0	0	1.777.878
969	4.041.880	0	0	0	0	0	0	4.041.880
<b>Total</b>	247.120.519	0	45.376.604	4.577.826	0	0	0	297.074.949

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral

Unidade: 14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>49.530.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>49.530.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>49.530.000</i>
<b>0089.0181.0043</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>09.272</b>							<b>49.530.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	4.041.880
			S	1-PES	1	90	0	169	32.689.903
			S	1-PES	1	90	0	956	1.777.878
			S	1-PES	1	90	0	156	11.020.339
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>247.544.949</b>
	<b>Atividades</b>								<b>216.203.069</b>
0570.20GP	<i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>								<i>34.998.422</i>
<b>0570.20GP.0043</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>02.122</b>							<b>34.998.422</b>
	- Eleitor atendido (unidade): 8.326.220		F	3-ODC	2	90	0	127	3.773.020
			F	3-ODC	2	90	0	100	26.570.386
			F	4-INV	2	90	0	100	4.577.826
			F	3-ODC	2	91	0	100	77.190
0570.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>166.248.639</i>
<b>0570.20TP.0043</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>02.122</b>							<b>166.248.639</b>
			F	1-PES	1	91	0	100	72.000
			F	1-PES	1	90	0	100	166.176.639
0570.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>4.723.980</i>
<b>0570.2004.0043</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>02.301</b>							<b>4.723.980</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	4.723.980
0570.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>10.232.028</i>
<b>0570.212B.0043</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>02.331</b>							<b>10.232.028</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	10.232.028
	<b>Operações Especiais</b>								<b>31.341.880</b>
0570.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>31.341.880</i>
<b>0570.09HB.0043</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>02.846</b>							<b>31.341.880</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	31.341.880
<b>Total</b>									<b>297.074.949</b>

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		79.930.145	77.521.696	80.041.925	80.041.925			
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		4.796.967	4.079.322	6.240.000	6.240.000			
057 Gestão do Processo Eleitoral		75.133.178	73.442.374	73.801.925	73.801.925			
<b>Função</b>								
02 Judiciária		75.133.178	73.442.374	73.801.925	73.801.925			
09 Previdência Social		4.796.967	4.079.322	6.240.000	6.240.000			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		70.530.739	62.487.858	61.751.896	61.751.896			
131 Comunicação Social		34.000	0	0	0			
272 Previdência do Regime Estatutário		4.796.967	4.079.322	6.240.000	6.240.000			
301 Atenção Básica		1.544.119	1.498.980	1.519.620	1.519.620			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		3.024.320	3.085.536	3.123.528	3.123.528			
846 Outros Encargos Especiais		0	6.370.000	7.406.881	7.406.881			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		57.535.458	54.156.423	60.084.097	60.084.097			
3 Outras Despesas Correntes		16.756.886	16.962.087	17.428.742	17.428.742			
4 Investimentos		5.637.801	6.403.186	2.529.086	2.529.086			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	53.844.097	0	15.777.736	2.529.086	0	0	0	72.150.919
127	0	0	1.651.006	0	0	0	0	1.651.006
169	5.553.365	0	0	0	0	0	0	5.553.365
969	686.635	0	0	0	0	0	0	686.635
Total	60.084.097	0	17.428.742	2.529.086	0	0	0	80.041.925

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral  
Unidade: 14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>6.240.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.240.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								6.240.000
<b>0089.0181.0011</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia</b>	<b>09.272</b>							<b>6.240.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	686.635
			S	1-PES	1	90	0	169	5.553.365
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>73.801.925</b>
	<b>Atividades</b>								<b>66.395.044</b>
0570.20GP	<i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>								15.314.680
<b>0570.20GP.0011</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia</b>	<b>02.122</b>							<b>15.314.680</b>
	- Eleitor atendido (unidade): 1.162.839		F	4-INV	2	90	0	100	2.529.086
			F	3-ODC	2	91	0	100	50.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	11.084.588
			F	3-ODC	2	90	0	127	1.651.006
0570.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								46.437.216
<b>0570.20TP.0011</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia</b>	<b>02.122</b>							<b>46.437.216</b>
			F	1-PES	1	91	0	100	83.647
			F	1-PES	1	90	0	100	46.353.569
0570.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.519.620
<b>0570.2004.0011</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia</b>	<b>02.301</b>							<b>1.519.620</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.519.620
0570.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								3.123.528
<b>0570.212B.0011</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia</b>	<b>02.331</b>							<b>3.123.528</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.123.528
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.406.881</b>
0570.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								7.406.881
<b>0570.09HB.0011</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia</b>	<b>02.846</b>							<b>7.406.881</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	7.406.881
<b>Total</b>									<b>80.041.925</b>

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
<b>Total</b>		174.397.504	171.375.930	192.988.294	192.988.294			
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		28.449.209	27.300.000	31.200.000	31.200.000			
057 Gestão do Processo Eleitoral		145.948.295	144.075.930	161.788.294	161.788.294			
<b>Função</b>								
02 Judiciária		145.948.295	144.075.930	161.788.294	161.788.294			
09 Previdência Social		28.449.209	27.300.000	31.200.000	31.200.000			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		136.260.435	119.743.010	132.757.015	132.757.015			
131 Comunicação Social		248.158	0	0	0			
272 Previdência do Regime Estatutário		28.449.209	27.300.000	31.200.000	31.200.000			
301 Atenção Básica		3.547.217	3.529.440	3.622.320	3.622.320			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		5.892.484	6.243.480	6.234.600	6.234.600			
846 Outros Encargos Especiais		0	14.560.000	19.174.359	19.174.359			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		141.393.394	133.983.528	155.514.549	155.514.549			
3 Outras Despesas Correntes		31.748.205	35.399.810	33.931.644	33.931.644			
4 Investimentos		1.255.905	1.992.592	3.542.101	3.542.101			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	124.314.549	0	30.954.400	3.542.101	0	0	0	158.811.050
127	0	0	2.977.244	0	0	0	0	2.977.244
156	7.447.594	0	0	0	0	0	0	7.447.594
169	20.069.459	0	0	0	0	0	0	20.069.459
956	1.201.498	0	0	0	0	0	0	1.201.498
969	2.481.449	0	0	0	0	0	0	2.481.449
<b>Total</b>	<b>155.514.549</b>	<b>0</b>	<b>33.931.644</b>	<b>3.542.101</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>192.988.294</b>

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral

Unidade: 14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>31.200.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>31.200.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>31.200.000</i>
<b>0089.0181.0042</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina</b>	<b>09.272</b>							<b>31.200.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	956	1.201.498
			S	1-PES	1	90	0	156	7.447.594
			S	1-PES	1	90	0	169	20.069.459
			S	1-PES	1	90	0	969	2.481.449
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>161.788.294</b>
	<b>Atividades</b>								<b>142.613.935</b>
0570.20GP	<i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>								<i>27.616.825</i>
<b>0570.20GP.0042</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina</b>	<b>02.122</b>							<b>27.616.825</b>
	- Eleitor atendido (unidade): 4.985.966		F	3-ODC	2	90	0	100	20.992.530
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.977.244
			F	4-INV	2	90	0	100	3.542.101
			F	3-ODC	2	91	0	100	104.950
0570.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>105.140.190</i>
<b>0570.20TP.0042</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina</b>	<b>02.122</b>							<b>105.140.190</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	105.140.190
0570.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>3.622.320</i>
<b>0570.2004.0042</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina</b>	<b>02.301</b>							<b>3.622.320</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.622.320
0570.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>6.234.600</i>
<b>0570.212B.0042</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina</b>	<b>02.331</b>							<b>6.234.600</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.234.600
	<b>Operações Especiais</b>								<b>19.174.359</b>
0570.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>19.174.359</i>
<b>0570.09HB.0042</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina</b>	<b>02.846</b>							<b>19.174.359</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	19.174.359
	<b>Total</b>								<b>192.988.294</b>

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral

Unidade: 14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	673.209.370	640.820.893	722.348.969	722.348.969				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	126.474.399	119.600.000	137.800.000	137.800.000				
057 Gestão do Processo Eleitoral	546.734.971	521.220.893	584.548.969	584.548.969				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	546.734.971	521.220.893	584.548.969	584.548.969				
09 Previdência Social	126.474.399	119.600.000	137.800.000	137.800.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	505.683.547	423.376.741	469.584.291	469.584.291				
272 Previdência do Regime Estatutário	126.474.399	119.600.000	137.800.000	137.800.000				
301 Atenção Básica	15.270.437	15.188.460	15.211.680	15.211.680				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	25.780.987	26.755.692	26.378.952	26.378.952				
846 Outros Encargos Especiais	0	55.900.000	73.374.046	73.374.046				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	558.794.926	524.887.676	602.401.688	602.401.688				
3 Outras Despesas Correntes	109.903.750	113.768.060	111.487.975	111.487.975				
4 Investimentos	4.510.694	2.165.157	8.459.306	8.459.306				
<b>Fonte</b>								
100	464.601.688	0	103.040.703	8.459.306	0	0	0	576.101.697
127	0	0	8.447.272	0	0	0	0	8.447.272
156	42.954.508	0	0	0	0	0	0	42.954.508
169	78.241.723	0	0	0	0	0	0	78.241.723
956	6.929.723	0	0	0	0	0	0	6.929.723
969	9.674.046	0	0	0	0	0	0	9.674.046
<b>Total</b>	<b>602.401.688</b>	<b>0</b>	<b>111.487.975</b>	<b>8.459.306</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>722.348.969</b>

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral

Unidade: 14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>137.800.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>137.800.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>137.800.000</i>
<b>0089.0181.0035</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo</b>	<b>09.272</b>							<b>137.800.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	9.674.046
			S	1-PES	1	90	0	156	42.954.508
			S	1-PES	1	90	0	169	78.241.723
			S	1-PES	1	90	0	956	6.929.723
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>584.548.969</b>
	<b>Atividades</b>								<b>511.174.923</b>
0570.20GP	<i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>								<i>78.356.649</i>
<b>0570.20GP.0035</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de São Paulo</b>	<b>02.122</b>							<b>78.356.649</b>
	- Eleitor atendido (unidade): 32.465.312		F	4-INV	2	90	0	100	8.459.306
			F	3-ODC	2	90	0	127	8.447.272
			F	3-ODC	2	91	0	100	107.987
			F	3-ODC	2	90	0	100	61.342.084
0570.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>391.227.642</i>
<b>0570.20TP.0035</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo</b>	<b>02.122</b>							<b>391.227.642</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	391.144.443
			F	1-PES	1	91	0	100	83.199
0570.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>15.211.680</i>
<b>0570.2004.0035</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo</b>	<b>02.301</b>							<b>15.211.680</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	15.211.680
0570.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>26.378.952</i>
<b>0570.212B.0035</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo</b>	<b>02.331</b>							<b>26.378.952</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	26.378.952
	<b>Operações Especiais</b>								<b>73.374.046</b>
0570.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>73.374.046</i>
<b>0570.09HB.0035</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo</b>	<b>02.846</b>							<b>73.374.046</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	73.374.046
<b>Total</b>									<b>722.348.969</b>

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral

Unidade: 14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018	
<b>Total</b>	82.837.646	78.917.437	89.654.553	89.654.553	
<b>Programa</b>					
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	10.869.145	10.596.443	11.960.000	11.960.000	
057 Gestão do Processo Eleitoral	71.968.501	68.320.994	77.694.553	77.694.553	
<b>Função</b>					
02 Judiciária	71.968.501	68.320.994	77.694.553	77.694.553	
09 Previdência Social	10.869.145	10.596.443	11.960.000	11.960.000	
<b>Subunção</b>					
122 Administração Geral	67.016.072	56.353.746	63.671.461	63.671.461	
272 Previdência do Regime Estatutário	10.869.145	10.596.443	11.960.000	11.960.000	
301 Atenção Básica	1.617.115	1.651.200	1.674.420	1.674.420	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.335.314	3.426.048	3.417.804	3.417.804	
846 Outros Encargos Especiais	0	6.890.000	8.930.868	8.930.868	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	66.436.868	63.334.863	72.190.003	72.190.003	
3 Outras Despesas Correntes	14.273.743	14.983.058	15.263.783	15.263.783	
4 Investimentos	2.127.036	599.516	2.200.767	2.200.767	
<b>Fonte</b>					
100	60.230.003	0	13.929.979	2.200.767	76.360.749
127	0	0	1.333.804	0	1.333.804
156	1.449.116	0	0	0	1.449.116
169	9.146.235	0	0	0	9.146.235
956	233.781	0	0	0	233.781
969	1.130.868	0	0	0	1.130.868
<b>Total</b>	72.190.003	0	15.263.783	2.200.767	89.654.553

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral

Unidade: 14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>11.960.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>11.960.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>11.960.000</i>
<b>0089.0181.0028</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe</b>	<b>09.272</b>							<b>11.960.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	1.449.116
			S	1-PES	1	90	0	969	1.130.868
			S	1-PES	1	90	0	956	233.781
			S	1-PES	1	90	0	169	9.146.235
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>77.694.553</b>
	<b>Atividades</b>								<b>68.763.685</b>
0570.20GP	<i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>								<i>12.372.326</i>
<b>0570.20GP.0028</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Sergipe</b>	<b>02.122</b>							<b>12.372.326</b>
	- Eleitor atendido (unidade): 1.526.763		F	3-ODC	2	91	0	100	38.396
			F	4-INV	2	90	0	100	2.200.767
			F	3-ODC	2	90	0	100	8.799.359
			F	3-ODC	2	90	0	127	1.333.804
0570.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>51.299.135</i>
<b>0570.20TP.0028</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe</b>	<b>02.122</b>							<b>51.299.135</b>
			F	1-PES	1	91	0	100	261.626
			F	1-PES	1	90	0	100	51.037.509
0570.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.674.420</i>
<b>0570.2004.0028</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe</b>	<b>02.301</b>							<b>1.674.420</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.674.420
0570.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>3.417.804</i>
<b>0570.212B.0028</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe</b>	<b>02.331</b>							<b>3.417.804</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.417.804
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.930.868</b>
0570.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>8.930.868</i>
<b>0570.09HB.0028</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe</b>	<b>02.846</b>							<b>8.930.868</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	8.930.868
<b>Total</b>									<b>89.654.553</b>

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral

Unidade: 14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>82.072.094</b>	<b>79.280.171</b>	<b>88.267.826</b>	<b>88.267.826</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.972.737	3.900.000	4.420.000	4.420.000				
057 Gestão do Processo Eleitoral	78.099.357	75.380.171	83.847.826	83.847.826				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	78.099.357	75.380.171	83.847.826	83.847.826				
09 Previdência Social	3.972.737	3.900.000	4.420.000	4.420.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	72.550.007	64.255.487	71.731.700	71.731.700				
272 Previdência do Regime Estatutário	3.972.737	3.900.000	4.420.000	4.420.000				
301 Atenção Básica	2.434.406	1.635.720	1.648.620	1.648.620				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.114.944	3.248.964	3.091.140	3.091.140				
846 Outros Encargos Especiais	0	6.240.000	7.376.366	7.376.366				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	56.270.609	55.093.757	63.186.336	63.186.336				
3 Outras Despesas Correntes	22.132.595	23.352.714	22.699.675	22.699.675				
4 Investimentos	3.668.890	833.700	2.381.815	2.381.815				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	58.766.336	0	20.506.726	2.381.815	0	0	0	81.654.877
127	0	0	2.192.949	0	0	0	0	2.192.949
169	3.933.634	0	0	0	0	0	0	3.933.634
969	486.366	0	0	0	0	0	0	486.366
<b>Total</b>	<b>63.186.336</b>	<b>0</b>	<b>22.699.675</b>	<b>2.381.815</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>88.267.826</b>

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral

Unidade: 14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>4.420.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.420.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>4.420.000</i>
<b>0089.0181.0017</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins</b>	<b>09.272</b>							<b>4.420.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	486.366
			S	1-PES	1	90	0	169	3.933.634
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>83.847.826</b>
	<b>Atividades</b>								<b>76.471.460</b>
0570.20GP	<i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>								<i>20.341.730</i>
<b>0570.20GP.0017</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Tocantins</b>	<b>02.122</b>							<b>20.341.730</b>
	- Eleitor atendido (unidade): 998.860		F	4-INV	2	90	0	100	2.381.815
			F	3-ODC	2	90	0	100	15.704.242
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.192.949
			F	3-ODC	2	91	0	100	62.724
0570.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>51.389.970</i>
<b>0570.20TP.0017</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins</b>	<b>02.122</b>							<b>51.389.970</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	51.277.459
			F	1-PES	1	91	0	100	112.511
0570.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.648.620</i>
<b>0570.2004.0017</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins</b>	<b>02.301</b>							<b>1.648.620</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.648.620
0570.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>3.091.140</i>
<b>0570.212B.0017</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins</b>	<b>02.331</b>							<b>3.091.140</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.091.140
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.376.366</b>
0570.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>7.376.366</i>
<b>0570.09HB.0017</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins</b>	<b>02.846</b>							<b>7.376.366</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	7.376.366
<b>Total</b>									<b>88.267.826</b>

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral

Unidade: 14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018	
<b>Total</b>	50.623.861	44.949.859	49.332.360	49.332.360	
<b>Programa</b>					
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.949.706	2.210.000	2.860.000	2.860.000	
057 Gestão do Processo Eleitoral	47.649.155	42.715.263	46.445.372	46.445.372	
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	25.000	24.596	26.988	26.988	
<b>Função</b>					
02 Judiciária	47.649.155	42.715.263	46.445.372	46.445.372	
09 Previdência Social	2.974.706	2.234.596	2.860.000	2.860.000	
28 Encargos Especiais	0	0	26.988	26.988	
<b>Subunção</b>					
122 Administração Geral	44.901.714	35.711.087	38.654.680	38.654.680	
131 Comunicação Social	24.631	0	0	0	
272 Previdência do Regime Estatutário	2.949.706	2.210.000	2.860.000	2.860.000	
274 Previdência Especial	25.000	24.596	0	0	
301 Atenção Básica	1.007.902	1.016.520	1.073.280	1.073.280	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.714.908	1.762.656	1.852.704	1.852.704	
846 Outros Encargos Especiais	0	4.225.000	4.891.696	4.891.696	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	40.114.863	33.762.248	37.441.128	37.441.128	
3 Outras Despesas Correntes	9.667.200	10.362.611	9.796.703	9.796.703	
4 Investimentos	841.797	825.000	2.094.529	2.094.529	
<b>Fonte</b>					
100	34.581.128	0	8.833.110	2.094.529	45.508.767
127	0	0	963.593	0	963.593
169	2.545.292	0	0	0	2.545.292
969	314.708	0	0	0	314.708
<b>Total</b>	37.441.128	0	9.796.703	2.094.529	49.332.360

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral

Unidade: 14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>2.860.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.860.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>2.860.000</i>
<b>0089.0181.0014</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima</b>	<b>09.272</b>							<b>2.860.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	314.708
			S	1-PES	1	90	0	169	2.545.292
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>46.445.372</b>
	<b>Atividades</b>								<b>41.580.664</b>
0570.20GP	<i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>								<i>8.938.260</i>
<b>0570.20GP.0014</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Roraima</b>	<b>02.122</b>							<b>8.938.260</b>
	- Eleitor atendido (unidade): 323.083		F	3-ODC	2	90	0	100	5.730.138
			F	4-INV	2	90	0	100	2.094.529
			F	3-ODC	2	91	0	100	150.000
			F	3-ODC	2	90	0	127	963.593
0570.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>29.716.420</i>
<b>0570.20TP.0014</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado de Roraima</b>	<b>02.122</b>							<b>29.716.420</b>
			F	1-PES	1	91	0	100	200.000
			F	1-PES	1	90	0	100	29.516.420
0570.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.073.280</i>
<b>0570.2004.0014</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima</b>	<b>02.301</b>							<b>1.073.280</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.073.280
0570.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.852.704</i>
<b>0570.212B.0014</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima</b>	<b>02.331</b>							<b>1.852.704</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.852.704
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.864.708</b>
0570.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>4.864.708</i>
<b>0570.09HB.0014</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima</b>	<b>02.846</b>							<b>4.864.708</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	4.864.708
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>26.988</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>26.988</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>26.988</i>
<b>0909.0536.0014</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Roraima</b>	<b>28.846</b>							<b>26.988</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	26.988
	<b>Total</b>								<b>49.332.360</b>

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
Total		54.724.464	44.164.668	49.708.868	49.708.868				
<b>Programa</b>									
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		1.602.140	1.625.000	1.690.000	1.690.000				
057 Gestão do Processo Eleitoral		53.122.324	42.539.668	48.018.868	48.018.868				
<b>Função</b>									
02 Judiciária		53.122.324	42.539.668	48.018.868	48.018.868				
09 Previdência Social		1.602.140	1.625.000	1.690.000	1.690.000				
<b>Subunção</b>									
122 Administração Geral		50.096.608	35.723.084	40.594.528	40.594.528				
272 Previdência do Regime Estatutário		1.602.140	1.625.000	1.690.000	1.690.000				
301 Atenção Básica		1.184.151	1.104.240	1.171.320	1.171.320				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		1.841.565	1.942.344	1.777.056	1.777.056				
846 Outros Encargos Especiais		0	3.770.000	4.475.964	4.475.964				
<b>Grupo de Despesa</b>									
1 Pessoal e Encargos Sociais		34.187.624	30.225.682	33.975.425	33.975.425				
3 Outras Despesas Correntes		12.540.623	13.462.486	13.344.138	13.344.138				
4 Investimentos		7.996.217	476.500	2.389.305	2.389.305				
<b>Fonte</b>									
100	32.285.425	0	11.965.838	2.389.305	0	0	0	0	46.640.568
127	0	0	1.378.300	0	0	0	0	0	1.378.300
169	1.504.036	0	0	0	0	0	0	0	1.504.036
969	185.964	0	0	0	0	0	0	0	185.964
Total	33.975.425	0	13.344.138	2.389.305	0	0	0	0	49.708.868

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral  
Unidade: 14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.690.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.690.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>1.690.000</i>
<b>0089.0181.0016</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá</b>	<b>09.272</b>							<b>1.690.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	185.964
			S	1-PES	1	90	0	169	1.504.036
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>48.018.868</b>
	<b>Atividades</b>								<b>43.542.904</b>
0570.20GP	<i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>								<i>12.785.067</i>
<b>0570.20GP.0016</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá</b>	<b>02.122</b>							<b>12.785.067</b>
	- Eleitor atendido (unidade): 484.215		F	3-ODC	2	90	0	100	8.957.462
			F	3-ODC	2	91	0	100	60.000
			F	3-ODC	2	90	0	127	1.378.300
			F	4-INV	2	90	0	100	2.389.305
0570.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>27.809.461</i>
<b>0570.20TP.0016</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado do Amapá</b>	<b>02.122</b>							<b>27.809.461</b>
			F	1-PES	1	91	0	100	180.000
			F	1-PES	1	90	0	100	27.629.461
0570.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.171.320</i>
<b>0570.2004.0016</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá</b>	<b>02.301</b>							<b>1.171.320</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.171.320
0570.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.777.056</i>
<b>0570.212B.0016</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá</b>	<b>02.331</b>							<b>1.777.056</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.777.056
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.475.964</b>
0570.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>4.475.964</i>
<b>0570.09HB.0016</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá</b>	<b>02.846</b>							<b>4.475.964</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	4.475.964
<b>Total</b>									<b>49.708.868</b>

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral

Unidade: 14901 Fundo Partidário

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		819.131.460	819.131.460	888.735.090	888.735.090			
<b>Programa</b>								
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		819.131.460	819.131.460	888.735.090	888.735.090			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais		819.131.460	819.131.460	888.735.090	888.735.090			
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		819.131.460	819.131.460	888.735.090	888.735.090			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		819.131.460	819.131.460	888.735.090	888.735.090			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	780.357.505	0	0	0	0	780.357.505
174	0	0	108.377.585	0	0	0	0	108.377.585
Total	0	0	888.735.090	0	0	0	0	888.735.090

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral

Unidade: 14901 Fundo Partidário

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>888.735.090</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>888.735.090</b>
0909.0413	<i>Manutenção e Operação dos Partidos Políticos</i>								<i>888.735.090</i>
<b>0909.0413.0001</b>	<b>Manutenção e Operação dos Partidos Políticos - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>888.735.090</b>
			F	3-ODC	1	50	0	174	108.377.585
			F	3-ODC	1	50	0	100	780.357.505
	<b>Total</b>								<b>888.735.090</b>

**Órgão: 15000 Justiça do Trabalho**

**Poder Judiciário**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2016</i>	<i>LOA 2017</i>	<i>PLO 2018</i>	<i>LOA 2018</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>17.561.932.258</b>	<b>20.133.813.958</b>	<b>20.903.063.300</b>	<b>20.903.063.300</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.921.583.740	3.605.245.245	4.402.702.726	4.402.702.726				
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	13.640.122.473	14.712.687.413	16.225.535.271	16.225.535.271				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	226.045	1.815.881.300	287.161	287.161				
0999 Reserva de Contingência	0	0	274.538.142	274.538.142				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	13.640.122.473	14.712.687.413	16.225.535.271	16.225.535.271				
09 Previdência Social	3.921.809.785	3.605.768.404	4.402.702.726	4.402.702.726				
28 Encargos Especiais	0	1.815.358.141	287.161	287.161				
99 Reserva de Contingência	0	0	274.538.142	274.538.142				
<b>Subfunção</b>								
061 Ação Judiciária	138.560.158	145.000.000	150.354.551	150.354.551				
122 Administração Geral	12.454.235.037	11.766.090.512	12.798.023.866	12.798.423.866				
126 Tecnologia da Informação	48.706.970	152.567.503	97.815.957	97.415.957				
128 Formação de Recursos Humanos	4.753.704	10.482.823	13.914.638	13.914.638				
131 Comunicação Social	13.464.431	29.284.847	27.554.529	27.554.529				
272 Previdência do Regime Estatutário	3.921.583.740	3.605.245.245	4.402.702.726	4.402.702.726				
274 Previdência Especial	226.045	523.159	0	0				
301 Atenção Básica	381.591.300	363.413.124	387.690.420	387.690.420				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	598.810.873	596.645.220	601.373.040	601.373.040				
846 Outros Encargos Especiais	0	3.464.561.525	2.149.095.431	2.149.095.431				
999 Reserva de Contingência	0	0	274.538.142	274.538.142				
<b>Unidade</b>								
15101 Tribunal Superior do Trabalho	949.691.009	1.607.027.304	1.579.458.318	1.579.058.318				
15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	1.783.810.661	1.748.739.410	2.221.050.926	2.221.050.926				
15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	2.329.586.643	2.252.823.758	2.584.497.219	2.584.497.219				
15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	1.640.663.911	1.626.467.171	1.843.495.538	1.843.495.538				
15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.442.136.892	1.424.931.590	1.659.937.400	1.659.937.400				
15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	967.622.419	1.138.667.801	1.150.281.117	1.150.281.117				
15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	726.986.639	729.293.294	811.500.119	811.500.119				
15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	368.572.509	357.025.439	419.502.924	419.502.924				
15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	545.924.365	553.039.712	604.432.344	604.432.344				
15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	927.809.737	921.942.249	1.074.118.551	1.074.118.551				
15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	534.207.277	529.729.536	596.219.906	596.219.906				
15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	410.980.286	400.965.635	458.233.685	458.233.685				
15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	656.818.080	664.007.253	744.310.121	744.310.121				
15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	380.803.660	381.696.306	441.450.572	441.450.572				
15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	304.318.789	293.066.954	340.069.555	340.069.555				
15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	1.458.726.004	1.435.723.638	1.644.847.161	1.644.847.161				
15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	191.238.514	191.684.022	221.318.635	221.318.635				
15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	263.750.752	291.107.849	328.417.642	328.417.642				
15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	457.160.370	465.437.831	499.374.572	499.374.572				
15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	200.730.157	200.034.430	228.508.022	228.508.022				
15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	160.643.242	164.193.875	184.781.088	184.781.088				
15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	241.309.996	245.175.422	277.008.499	277.008.499				
15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	123.433.518	127.275.138	153.971.463	153.971.463				
15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	268.490.294	269.774.520	312.078.722	312.478.722				
15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	212.968.640	207.352.422	239.431.370	239.431.370				
15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho	13.547.895	1.906.631.399	284.767.831	284.767.831				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	14.890.259.395	16.555.921.182	17.250.354.281	17.250.354.281				
3 Outras Despesas Correntes	2.516.168.405	2.965.060.801	2.958.601.183	2.958.601.183				
4 Investimentos	155.504.457	596.831.975	694.107.836	484.107.836				
5 Inversões Financeiras	0	16.000.000	0	210.000.000				
<b>Fonte</b>								
100	13.492.455.443	0	2.471.899.930	254.028.318	210.000.000	0	0	16.428.383.691
127	0	0	184.061.078	0	0	0	0	184.061.078
150	0	0	13.636.513	283.635	0	0	0	13.920.148
156	1.210.970.954	0	0	0	0	0	0	1.210.970.954
169	2.092.804.758	0	0	0	0	0	0	2.092.804.758
181	0	0	289.003.662	229.795.883	0	0	0	518.799.545
956	195.362.340	0	0	0	0	0	0	195.362.340
969	258.760.786	0	0	0	0	0	0	258.760.786
<b>Total</b>	<b>17.250.354.281</b>	<b>0</b>	<b>2.958.601.183</b>	<b>484.107.836</b>	<b>210.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20.903.063.300</b>

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho  
Unidade: 15101 Tribunal Superior do Trabalho

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		949.691.009	1.607.027.304	1.579.458.318	1.579.058.318			
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		233.261.572	265.960.850	299.892.855	299.892.855			
057 Prestação Jurisdicional Trabalhista		716.429.437	1.341.066.454	1.279.565.463	1.279.165.463			
<b>Função</b>								
02 Judiciária		716.429.437	1.341.066.454	1.279.565.463	1.279.165.463			
09 Previdência Social		233.261.572	265.960.850	299.892.855	299.892.855			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		605.492.000	1.011.452.542	921.099.057	921.099.057			
126 Tecnologia da Informação		35.159.075	136.446.000	97.586.268	97.186.268			
128 Formação de Recursos Humanos		4.753.704	10.482.823	13.914.638	13.914.638			
131 Comunicação Social		8.474.823	18.180.082	15.101.805	15.101.805			
272 Previdência do Regime Estatutário		233.261.572	265.960.850	299.892.855	299.892.855			
301 Atenção Básica		33.960.215	29.783.520	38.690.436	38.690.436			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		28.589.621	28.867.992	37.058.040	37.058.040			
846 Outros Encargos Especiais		0	105.853.495	156.115.219	156.115.219			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		732.167.859	1.192.607.251	1.188.920.022	1.188.920.022			
3 Outras Despesas Correntes		209.694.089	350.361.737	305.477.883	305.477.883			
4 Investimentos		7.829.061	64.058.316	85.060.413	84.660.413			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	889.027.167	0	284.898.699	84.660.413	0	0	0	1.258.586.279
127	0	0	20.075.543	0	0	0	0	20.075.543
150	0	0	503.641	0	0	0	0	503.641
156	18.381.766	0	0	0	0	0	0	18.381.766
169	247.895.104	0	0	0	0	0	0	247.895.104
956	2.965.476	0	0	0	0	0	0	2.965.476
969	30.650.509	0	0	0	0	0	0	30.650.509
<b>Total</b>	<b>1.188.920.022</b>	<b>0</b>	<b>305.477.883</b>	<b>84.660.413</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.579.058.318</b>

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho  
Unidade: 15101 Tribunal Superior do Trabalho  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>299.892.855</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>299.892.855</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								299.892.855
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	<b>09.272</b>							<b>299.892.855</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	30.650.509
			S	1-PES	1	90	0	156	18.381.766
			S	1-PES	1	90	0	169	247.895.104
			S	1-PES	1	90	0	956	2.965.476
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>1.279.165.463</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.123.050.244</b>
0571.2C73	<i>Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação</i>								97.186.268
<b>0571.2C73.0001</b>	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação - Nacional	<b>02.126</b>							<b>97.186.268</b>
	- Sistema mantido (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	63.532.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	33.654.268
0571.20G2	<i>Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados</i>								13.914.638
<b>0571.20G2.0001</b>	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Nacional	<b>02.128</b>							<b>13.914.638</b>
	- Magistrado capacitado (unidade): 1.804		F	4-INV	2	90	0	100	2.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	11.414.638
0571.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								732.911.948
<b>0571.20TP.0001</b>	Ativos Civis da União - Nacional	<b>02.122</b>							<b>732.911.948</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	732.911.948
0571.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								38.690.436
<b>0571.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>02.301</b>							<b>38.690.436</b>
			S	3-ODC	1	91	0	100	231.591
			S	3-ODC	1	90	0	100	38.458.845
0571.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								37.058.040
<b>0571.212B.0001</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>02.331</b>							<b>37.058.040</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	37.058.040
0571.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								1.966.965
<b>0571.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>02.122</b>							<b>1.966.965</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 29		F	3-ODC	2	90	0	100	1.966.965
0571.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								15.101.805
<b>0571.2549.0001</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	<b>02.131</b>							<b>15.101.805</b>
	- Matéria veiculada (unidade): 19.673		F	3-ODC	2	90	0	100	11.074.805
			F	4-INV	2	90	0	100	4.027.000
0571.4256	<i>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</i>								186.220.144
<b>0571.4256.0001</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	<b>02.122</b>							<b>186.220.144</b>
	- Processo julgado (unidade): 285.095		F	3-ODC	2	91	0	100	336.739
			F	3-ODC	2	90	0	100	150.702.808
			F	3-ODC	2	90	0	127	20.075.543
			F	3-ODC	2	90	0	150	503.641
			F	4-INV	2	90	0	100	14.601.413
	<b>Operações Especiais</b>								<b>156.115.219</b>
0571.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								156.115.219
<b>0571.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>02.846</b>							<b>156.115.219</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	156.115.219
<b>Total</b>									<b>1.579.058.318</b>

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		1.783.810.661	1.748.739.410	2.221.050.926	2.221.050.926			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	537.049.028	511.493.178	579.684.392	579.684.392			
057	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.246.535.588	1.236.901.232	1.641.079.373	1.641.079.373			
090	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	226.045	345.000	287.161	287.161			
<b>Função</b>								
02	Judiciária	1.246.535.588	1.236.901.232	1.641.079.373	1.641.079.373			
09	Previdência Social	537.275.073	511.838.178	579.684.392	579.684.392			
28	Encargos Especiais	0	0	287.161	287.161			
<b>Subunção</b>								
061	Ação Judiciária	1.500.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000			
122	Administração Geral	1.156.617.673	1.001.781.926	1.345.849.668	1.345.849.668			
131	Comunicação Social	129.053	91.993	161.000	161.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	537.049.028	511.493.178	579.684.392	579.684.392			
274	Previdência Especial	226.045	345.000	0	0			
301	Atenção Básica	31.783.539	28.210.584	31.878.876	31.878.876			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	56.505.323	56.329.344	57.006.864	57.006.864			
846	Outros Encargos Especiais	0	145.487.385	201.470.126	201.470.126			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.561.574.733	1.465.891.403	1.728.379.952	1.728.379.952			
3	Outras Despesas Correntes	217.444.004	265.648.008	257.082.256	257.082.256			
4	Investimentos	4.791.924	1.199.999	235.588.718	25.588.718			
5	Inversões Financeiras	0	16.000.000	0	210.000.000			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	1.250.751.635	0	194.493.705	985.897	210.000.000	0	0	1.656.231.237
127	0	0	18.320.362	0	0	0	0	18.320.362
150	0	0	1.266.624	0	0	0	0	1.266.624
156	154.306.302	0	0	0	0	0	0	154.306.302
169	265.589.891	0	0	0	0	0	0	265.589.891
181	0	0	43.001.565	24.602.821	0	0	0	67.604.386
956	24.893.777	0	0	0	0	0	0	24.893.777
969	32.838.347	0	0	0	0	0	0	32.838.347
Total	1.728.379.952	0	257.082.256	25.588.718	210.000.000	0	0	2.221.050.926

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>579.684.392</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>579.684.392</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>579.684.392</i>
<b>0089.0181.0033</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>09.272</b>							<b>579.684.392</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	102.056.075
			S	1-PES	1	90	0	156	154.306.302
			S	1-PES	1	90	0	956	24.893.777
			S	1-PES	1	90	0	169	265.589.891
			S	1-PES	1	90	0	969	32.838.347
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>1.641.079.373</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.229.696.408</b>
0571.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>947.512.595</i>
<b>0571.20TP.0033</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>02.122</b>							<b>947.512.595</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	947.512.595
0571.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>31.878.876</i>
<b>0571.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>02.301</b>							<b>31.878.876</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	31.878.876
0571.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>57.006.864</i>
<b>0571.212B.0033</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>02.331</b>							<b>57.006.864</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	57.006.864
0571.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>18.197.935</i>
<b>0571.216H.0033</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	<b>02.122</b>							<b>18.197.935</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 347		F	3-ODC	2	90	0	100	18.197.935
0571.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								<i>161.000</i>
<b>0571.2549.0033</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Rio de Janeiro	<b>02.131</b>							<b>161.000</b>
	- Matéria veiculada (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	100	161.000
0571.4224	<i>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</i>								<i>5.000.000</i>
<b>0571.4224.0033</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>02.061</b>							<b>5.000.000</b>
	- Pessoa assistida (unidade): 3.448		F	3-ODC	1	90	0	100	4.000.000
			F	3-ODC	1	91	0	100	1.000.000
0571.4256	<i>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</i>								<i>169.939.138</i>
<b>0571.4256.0033</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro	<b>02.122</b>							<b>169.939.138</b>
	- Processo julgado (unidade): 306.818		F	3-ODC	2	90	0	127	18.320.362
			F	3-ODC	2	90	0	100	81.816.390
			F	3-ODC	2	91	0	100	145.479
			F	3-ODC	2	90	0	181	43.001.565
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.266.624
			F	4-INV	2	90	0	100	785.897
			F	4-INV	2	90	0	181	24.602.821
	<b>Operações Especiais</b>								<b>201.182.965</b>
0571.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>201.182.965</i>
<b>0571.09HB.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>02.846</b>							<b>201.182.965</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	201.182.965
	<b>Projetos</b>								<b>210.200.000</b>
0571.15HV	<i>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Queimados - RJ</i>								<i>200.000</i>
<b>0571.15HV.3334</b>	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Queimados - RJ - No Município de Queimados - RJ	<b>02.122</b>							<b>200.000</b>
	- Fórum construído (% de execução física): 57		F	4-INV	2	90	0	100	200.000
0571.15PD	<i>Aquisição de Edifício-Sede para as Varas do Trabalho da Capital - Rio de Janeiro - RJ</i>								<i>210.000.000</i>
<b>0571.15PD.3341</b>	Aquisição de Edifício-Sede para as Varas do Trabalho da Capital - Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ	<b>02.122</b>							<b>210.000.000</b>
	- Imóvel adquirido (unidade): 1		F	5-IFI	2	90	0	100	210.000.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>287.161</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>287.161</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>287.161</i>
<b>0909.0536.0033</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>28.846</b>							<b>287.161</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	287.161
	<b>Total</b>								<b>2.221.050.926</b>

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	2.329.586.643	2.252.823.758	2.584.497.219	2.584.497.219				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	520.527.482	494.459.368	574.805.390	574.805.390				
057 Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.809.059.161	1.758.364.390	2.009.691.829	2.009.691.829				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	1.809.059.161	1.758.364.390	2.009.691.829	2.009.691.829				
09 Previdência Social	520.527.482	494.459.368	574.805.390	574.805.390				
<b>Subunção</b>								
061 Ação Judiciária	20.204.400	20.204.400	18.249.600	18.249.600				
122 Administração Geral	1.660.057.418	1.405.312.813	1.597.433.211	1.597.433.211				
131 Comunicação Social	292.016	551.203	403.319	403.319				
272 Previdência do Regime Estatutário	520.527.482	494.459.368	574.805.390	574.805.390				
301 Atenção Básica	51.541.453	44.641.740	46.021.044	46.021.044				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	76.963.875	78.130.704	76.669.380	76.669.380				
846 Outros Encargos Especiais	0	209.523.530	270.915.275	270.915.275				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.940.396.240	1.853.220.319	2.169.006.544	2.169.006.544				
3 Outras Despesas Correntes	378.873.201	385.061.413	399.376.158	399.376.158				
4 Investimentos	10.317.202	14.542.026	16.114.517	16.114.517				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	1.674.504.775	0	298.380.591	670.775	0	0	0	1.973.556.141
127	0	0	26.548.356	0	0	0	0	26.548.356
150	0	0	1.406.200	0	0	0	0	1.406.200
156	190.050.865	0	0	0	0	0	0	190.050.865
169	243.663.288	0	0	0	0	0	0	243.663.288
181	0	0	73.041.011	15.443.742	0	0	0	88.484.753
956	30.660.341	0	0	0	0	0	0	30.660.341
969	30.127.275	0	0	0	0	0	0	30.127.275
<b>Total</b>	2.169.006.544	0	399.376.158	16.114.517	0	0	0	2.584.497.219

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>574.805.390</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>574.805.390</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>574.805.390</i>
<b>0089.0181.0035</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo	<b>09.272</b>							<b>574.805.390</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	30.127.275
			S	1-PES	1	90	0	956	30.660.341
			S	1-PES	1	90	0	156	190.050.865
			S	1-PES	1	90	0	100	80.303.621
			S	1-PES	1	90	0	169	243.663.288
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>2.009.691.829</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.738.776.554</b>
0571.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>1.323.285.879</i>
<b>0571.20TP.0035</b>	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo	<b>02.122</b>							<b>1.323.285.879</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	1.323.285.879
0571.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>46.021.044</i>
<b>0571.2004.0035</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	<b>02.301</b>							<b>46.021.044</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	46.021.044
0571.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>76.669.380</i>
<b>0571.212B.0035</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	<b>02.331</b>							<b>76.669.380</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	76.669.380
0571.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>27.885.563</i>
<b>0571.216H.0035</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo	<b>02.122</b>							<b>27.885.563</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 532		F	3-ODC	2	90	0	100	27.885.563
0571.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								<i>403.319</i>
<b>0571.2549.0035</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de São Paulo	<b>02.131</b>							<b>403.319</b>
	- Matéria veiculada (unidade): 1.272		F	3-ODC	2	90	0	100	387.319
			F	4-INV	2	90	0	181	16.000
0571.4224	<i>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</i>								<i>18.249.600</i>
<b>0571.4224.0035</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de São Paulo	<b>02.061</b>							<b>18.249.600</b>
	- Pessoa assistida (unidade): 22.896		F	3-ODC	1	90	0	100	15.209.600
			F	3-ODC	1	91	0	100	3.040.000
0571.4256	<i>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</i>								<i>246.261.769</i>
<b>0571.4256.0035</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	<b>02.122</b>							<b>246.261.769</b>
	- Processo julgado (unidade): 628.607		F	4-INV	2	90	0	181	15.427.742
			F	3-ODC	2	91	0	100	146.777
			F	3-ODC	2	90	0	127	26.548.356
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.406.200
			F	3-ODC	2	90	0	181	73.041.011
			F	4-INV	2	90	0	100	670.775
			F	3-ODC	2	90	0	100	129.020.908
	<b>Operações Especiais</b>								<b>270.915.275</b>
0571.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>270.915.275</i>
<b>0571.09HB.0035</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo	<b>02.846</b>							<b>270.915.275</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	270.915.275
	<b>Total</b>								<b>2.584.497.219</b>

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	1.640.663.911	1.626.467.171	1.843.495.538	1.843.495.538				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	445.592.708	331.269.398	466.505.009	466.505.009				
057 Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.195.071.203	1.295.197.773	1.376.990.529	1.376.990.529				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	1.195.071.203	1.295.197.773	1.376.990.529	1.376.990.529				
09 Previdência Social	445.592.708	331.269.398	466.505.009	466.505.009				
<b>Subunção</b>								
061 Ação Judiciária	17.783.719	19.615.649	20.596.431	20.596.431				
122 Administração Geral	1.093.453.314	1.054.742.559	1.085.700.831	1.085.700.831				
131 Comunicação Social	1.037.722	1.605.376	1.901.138	1.901.138				
272 Previdência do Regime Estatutário	445.592.708	331.269.398	466.505.009	466.505.009				
301 Atenção Básica	29.980.640	22.047.300	27.031.656	27.031.656				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	52.815.808	51.134.196	52.235.712	52.235.712				
846 Outros Encargos Especiais	0	146.052.693	189.524.761	189.524.761				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.429.339.438	1.365.077.791	1.585.058.061	1.585.058.061				
3 Outras Despesas Correntes	201.055.079	231.233.811	241.463.455	241.463.455				
4 Investimentos	10.269.395	30.155.569	16.974.022	16.974.022				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	1.228.750.811	0	189.045.471	16.124.022	0	0	0	1.433.920.304
127	0	0	14.254.675	0	0	0	0	14.254.675
150	0	0	1.678.488	0	0	0	0	1.678.488
156	141.068.284	0	0	0	0	0	0	141.068.284
169	171.300.698	0	0	0	0	0	0	171.300.698
181	0	0	36.484.821	850.000	0	0	0	37.334.821
956	22.758.126	0	0	0	0	0	0	22.758.126
969	21.180.142	0	0	0	0	0	0	21.180.142
<b>Total</b>	1.585.058.061	0	241.463.455	16.974.022	0	0	0	1.843.495.538

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>466.505.009</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>466.505.009</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>466.505.009</i>
<b>0089.0181.0031</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	<b>09.272</b>							<b>466.505.009</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	141.068.284
			S	1-PES	1	90	0	169	171.300.698
			S	1-PES	1	90	0	969	21.180.142
			S	1-PES	1	90	0	100	110.197.759
			S	1-PES	1	90	0	956	22.758.126
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>1.376.990.529</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.181.615.768</b>
0571.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>929.028.291</i>
<b>0571.20TP.0031</b>	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	<b>02.122</b>							<b>929.028.291</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	929.028.291
0571.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>27.031.656</i>
<b>0571.2004.0031</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	<b>02.301</b>							<b>27.031.656</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	26.446.152
			S	3-ODC	1	91	0	100	585.504
0571.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>52.235.712</i>
<b>0571.212B.0031</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	<b>02.331</b>							<b>52.235.712</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	52.235.712
0571.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>18.596.598</i>
<b>0571.216H.0031</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	<b>02.122</b>							<b>18.596.598</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 354		F	3-ODC	2	90	0	100	18.596.598
0571.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								<i>1.901.138</i>
<b>0571.2549.0031</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Minas Gerais	<b>02.131</b>							<b>1.901.138</b>
	- Matéria veiculada (unidade): 1.135		F	3-ODC	2	90	0	100	1.901.138
0571.4224	<i>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</i>								<i>20.596.431</i>
<b>0571.4224.0031</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Minas Gerais	<b>02.061</b>							<b>20.596.431</b>
	- Pessoa assistida (unidade): 15.212		F	3-ODC	1	90	0	100	17.163.693
			F	3-ODC	1	91	0	100	3.432.738
0571.4256	<i>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</i>								<i>132.225.942</i>
<b>0571.4256.0031</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais	<b>02.122</b>							<b>132.225.942</b>
	- Processo julgado (unidade): 370.000		F	3-ODC	2	90	0	150	1.678.488
			F	3-ODC	2	91	0	100	235.698
			F	3-ODC	2	90	0	100	68.448.238
			F	4-INV	2	90	0	100	11.124.022
			F	3-ODC	2	90	0	127	14.254.675
			F	3-ODC	2	90	0	181	36.484.821
	<b>Operações Especiais</b>								<b>189.524.761</b>
0571.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>189.524.761</i>
<b>0571.09HB.0031</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	<b>02.846</b>							<b>189.524.761</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	189.524.761
	<b>Projetos</b>								<b>5.850.000</b>
0571.1331	<i>Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG</i>								<i>5.000.000</i>
<b>0571.1331.2408</b>	Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG	<b>02.122</b>							<b>5.000.000</b>
	- Edifício reformado (% de execução física): 4		F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
0571.15HY	<i>Reforma e Adaptação de Edifício para Abrigar o Centro Cultural da Justiça do Trabalho em Belo Horizonte - MG</i>								<i>100.000</i>
<b>0571.15HY.2408</b>	Reforma e Adaptação de Edifício para Abrigar o Centro Cultural da Justiça do Trabalho em Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG	<b>02.122</b>							<b>100.000</b>
	- Centro cultural reformado (% de execução física): 3		F	4-INV	2	90	0	181	100.000
0571.15NB	<i>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguari - MG</i>								<i>500.000</i>
<b>0571.15NB.2380</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguari - MG - No Município de Araguari - MG	<b>02.122</b>							<b>500.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 11		F	4-INV	2	90	0	181	500.000
0571.159R	<i>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Iturama - MG</i>								<i>250.000</i>
<b>0571.159R.2731</b>	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Iturama - MG - No Município de Iturama - MG	<b>02.122</b>							<b>250.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 12		F	4-INV	2	90	0	181	250.000
	<b>Total</b>								<b>1.843.495.538</b>

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	1.442.136.892	1.424.931.590	1.659.937.400	1.659.937.400				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	412.029.288	372.322.036	468.955.290	468.955.290				
057 Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.030.107.604	1.052.609.554	1.190.982.110	1.190.982.110				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	1.030.107.604	1.052.609.554	1.190.982.110	1.190.982.110				
09 Previdência Social	412.029.288	372.322.036	468.955.290	468.955.290				
<b>Subunção</b>								
061 Ação Judiciária	27.468.555	30.000.000	29.000.000	29.000.000				
122 Administração Geral	931.684.854	822.165.981	923.374.225	923.374.225				
131 Comunicação Social	176.927	122.076	298.000	298.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	412.029.288	372.322.036	468.955.290	468.955.290				
301 Atenção Básica	24.066.813	23.947.560	24.342.744	24.342.744				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	46.710.455	46.924.320	46.959.156	46.959.156				
846 Outros Encargos Especiais	0	129.449.617	167.007.985	167.007.985				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.253.382.211	1.195.669.807	1.413.566.438	1.413.566.438				
3 Outras Despesas Correntes	174.983.012	192.122.954	204.915.652	204.915.652				
4 Investimentos	13.771.670	37.138.829	41.455.310	41.455.310				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	1.073.230.779	0	178.611.772	9.730.310	0	0	0	1.261.572.861
127	0	0	10.601.129	0	0	0	0	10.601.129
150	0	0	496.011	0	0	0	0	496.011
156	130.749.117	0	0	0	0	0	0	130.749.117
169	167.751.827	0	0	0	0	0	0	167.751.827
181	0	0	15.206.740	31.725.000	0	0	0	46.931.740
956	21.093.366	0	0	0	0	0	0	21.093.366
969	20.741.349	0	0	0	0	0	0	20.741.349
<b>Total</b>	1.413.566.438	0	204.915.652	41.455.310	0	0	0	1.659.937.400

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>468.955.290</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>468.955.290</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>468.955.290</i>
<b>0089.0181.0043</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>09.272</b>							<b>468.955.290</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	20.741.349
			S	1-PES	1	90	0	100	128.619.631
			S	1-PES	1	90	0	169	167.751.827
			S	1-PES	1	90	0	956	21.093.366
			S	1-PES	1	90	0	156	130.749.117
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>1.190.982.110</b>
	<b>Atividades</b>								<b>992.249.125</b>
0571.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>777.603.163</i>
<b>0571.20TP.0043</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>02.122</b>							<b>777.603.163</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	777.603.163
0571.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>24.342.744</i>
<b>0571.2004.0043</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>02.301</b>							<b>24.342.744</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	24.342.744
0571.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>46.959.156</i>
<b>0571.212B.0043</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>02.331</b>							<b>46.959.156</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	46.959.156
0571.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>15.710.301</i>
<b>0571.216H.0043</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>02.122</b>							<b>15.710.301</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 302		F	3-ODC	2	90	0	100	15.710.301
0571.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								<i>298.000</i>
<b>0571.2549.0043</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>02.131</b>							<b>298.000</b>
	- Matéria veiculada (unidade): 700		F	3-ODC	2	90	0	100	298.000
0571.4224	<i>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</i>								<i>29.000.000</i>
<b>0571.4224.0043</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>02.061</b>							<b>29.000.000</b>
	- Pessoa assistida (unidade): 29.000		F	3-ODC	1	90	0	100	29.000.000
0571.4256	<i>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</i>								<i>98.335.761</i>
<b>0571.4256.0043</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>02.122</b>							<b>98.335.761</b>
	- Processo julgado (unidade): 300.300		F	3-ODC	2	91	0	100	290.000
			F	3-ODC	2	90	0	127	10.601.129
			F	3-ODC	2	90	0	181	15.206.740
			F	3-ODC	2	90	0	150	496.011
			F	4-INV	2	90	0	100	9.730.310
			F	3-ODC	2	90	0	100	62.011.571
	<b>Operações Especiais</b>								<b>167.007.985</b>
0571.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>167.007.985</i>
<b>0571.09HB.0043</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>02.846</b>							<b>167.007.985</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	167.007.985
	<b>Projetos</b>								<b>31.725.000</b>
0571.133U	<i>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS</i>								<i>200.000</i>
<b>0571.133U.5186</b>	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS - No Município de Viamão - RS	<b>02.122</b>							<b>200.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 5		F	4-INV	2	90	0	181	200.000
0571.133V	<i>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS</i>								<i>300.000</i>
<b>0571.133V.5164</b>	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS - No Município de Triunfo - RS	<b>02.122</b>							<b>300.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 15		F	4-INV	2	90	0	181	300.000
0571.133W	<i>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS</i>								<i>800.000</i>
<b>0571.133W.4861</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS - No Município de Estrela - RS	<b>02.122</b>							<b>800.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 9		F	4-INV	2	90	0	181	800.000
0571.133X	<i>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS</i>								<i>400.000</i>
<b>0571.133X.5083</b>	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS - No Município de São Borja - RS	<b>02.122</b>							<b>400.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 20		F	4-INV	2	90	0	181	400.000
0571.133Y	<i>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS</i>								<i>1.925.000</i>
<b>0571.133Y.4994</b>	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS - No Município de Osório - RS	<b>02.122</b>							<b>1.925.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 80		F	4-INV	2	90	0	181	1.925.000
0571.134A	<i>Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS</i>								<i>2.500.000</i>
<b>0571.134A.5100</b>	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS - No Município de São Leopoldo - RS	<b>02.122</b>							<b>2.500.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 40		F	4-INV	2	90	0	181	2.500.000
0571.134B	<i>Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS</i>								<i>9.000.000</i>

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0571.134B.5045	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS - No Município de Rio Grande - RS	02.122							9.000.000
	- Edifício construído (% de execução física): 90		F	4-INV	2	90	0	181	9.000.000
0571.134D	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS</b>								6.000.000
0571.134D.4989	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS - No Município de Novo Hamburgo - RS	02.122							6.000.000
	- Edifício construído (% de execução física): 45		F	4-INV	2	90	0	181	6.000.000
0571.134F	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS</b>								4.000.000
0571.134F.5071	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS - No Município de Santa Rosa - RS	02.122							4.000.000
	- Edifício construído (% de execução física): 79		F	4-INV	2	90	0	181	4.000.000
0571.134G	<b>Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS</b>								1.000.000
0571.134G.4934	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS - No Município de Lajeado - RS	02.122							1.000.000
	- Edifício ampliado (% de execução física): 24		F	4-INV	2	90	0	181	1.000.000
0571.14WP	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS</b>								700.000
0571.14WP.5176	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS - No Município de Vacaria - RS	02.122							700.000
	- Edifício construído (% de execução física): 35		F	4-INV	2	90	0	181	700.000
0571.140R	<b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS</b>								200.000
0571.140R.4708	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS - No Município de Alegrete - RS	02.122							200.000
	- Edifício construído (% de execução física): 10		F	4-INV	2	90	0	181	200.000
0571.151U	<b>Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Caxias do Sul - RS</b>								3.000.000
0571.151U.4798	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Caxias do Sul - RS - No Município de Caxias do Sul - RS	02.122							3.000.000
	- Edifício ampliado (% de execução física): 23		F	4-INV	2	90	0	181	3.000.000
0571.152O	<b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Arroio Grande - RS</b>								700.000
0571.152O.4728	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Arroio Grande - RS - No Município de Arroio Grande - RS	02.122							700.000
	- Edifício construído (% de execução física): 35		F	4-INV	2	90	0	181	700.000
0571.159V	<b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha - RS</b>								1.000.000
0571.159V.4933	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha - RS - No Município de Lagoa Vermelha - RS	02.122							1.000.000
	- Edifício construído (% de execução física): 50		F	4-INV	2	90	0	181	1.000.000
<b>Total</b>									<b>1.659.937.400</b>

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	967.622.419	1.138.667.801	1.150.281.117	1.150.281.117				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	230.279.095	202.516.483	267.782.341	267.782.341				
057 Prestação Jurisdicional Trabalhista	737.343.323	936.151.318	882.498.776	882.498.776				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	737.343.323	936.151.318	882.498.776	882.498.776				
09 Previdência Social	230.279.095	202.516.483	267.782.341	267.782.341				
<b>Subunção</b>								
061 Ação Judiciária	5.981.767	5.981.767	6.280.857	6.280.857				
122 Administração Geral	675.856.838	777.493.351	700.404.809	700.404.809				
131 Comunicação Social	390.382	1.420.288	1.420.288	1.420.288				
272 Previdência do Regime Estatutário	230.279.095	202.516.483	267.782.341	267.782.341				
301 Atenção Básica	21.345.916	21.839.700	23.999.328	23.999.328				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	33.768.420	33.700.572	32.988.816	32.988.816				
846 Outros Encargos Especiais	0	95.715.640	117.404.678	117.404.678				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	846.670.381	826.792.175	936.824.210	936.824.210				
3 Outras Despesas Correntes	120.104.917	129.971.237	138.043.110	138.043.110				
4 Investimentos	847.120	181.904.389	75.413.797	75.413.797				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	721.429.698	0	128.327.363	5.413.797	0	0	0	855.170.858
127	0	0	7.231.661	0	0	0	0	7.231.661
150	0	0	250.888	0	0	0	0	250.888
156	83.068.505	0	0	0	0	0	0	83.068.505
169	105.838.603	0	0	0	0	0	0	105.838.603
181	0	0	2.233.198	70.000.000	0	0	0	72.233.198
956	13.401.195	0	0	0	0	0	0	13.401.195
969	13.086.209	0	0	0	0	0	0	13.086.209
<b>Total</b>	936.824.210	0	138.043.110	75.413.797	0	0	0	1.150.281.117

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>267.782.341</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>267.782.341</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								267.782.341
<b>0089.0181.0029</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia	<b>09.272</b>							<b>267.782.341</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	83.068.505
			S	1-PES	1	90	0	100	52.387.829
			S	1-PES	1	90	0	969	13.086.209
			S	1-PES	1	90	0	956	13.401.195
			S	1-PES	1	90	0	169	105.838.603
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>882.498.776</b>
	<b>Atividades</b>								<b>694.544.098</b>
0571.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								551.637.191
<b>0571.20TP.0029</b>	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia	<b>02.122</b>							<b>551.637.191</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	551.005.780
			F	1-PES	1	91	0	100	631.411
0571.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								23.999.328
<b>0571.2004.0029</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	<b>02.301</b>							<b>23.999.328</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	23.999.328
0571.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								32.988.816
<b>0571.212B.0029</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	<b>02.331</b>							<b>32.988.816</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	32.988.816
0571.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								11.136.946
<b>0571.216H.0029</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia	<b>02.122</b>							<b>11.136.946</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 212		F	3-ODC	2	90	0	100	11.136.946
0571.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								1.420.288
<b>0571.2549.0029</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado da Bahia	<b>02.131</b>							<b>1.420.288</b>
	- Matéria veiculada (unidade): 42		F	3-ODC	2	90	0	100	1.320.288
			F	4-INV	2	90	0	100	100.000
0571.4224	<i>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</i>								6.280.857
<b>0571.4224.0029</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Bahia	<b>02.061</b>							<b>6.280.857</b>
	- Pessoa assistida (unidade): 3.869		F	3-ODC	1	91	0	100	1.046.809
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.234.048
0571.4256	<i>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</i>								67.080.672
<b>0571.4256.0029</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia	<b>02.122</b>							<b>67.080.672</b>
	- Processo julgado (unidade): 220.161		F	4-INV	2	90	0	100	4.763.797
			F	3-ODC	2	90	0	100	52.601.128
			F	3-ODC	2	90	0	181	2.233.198
			F	3-ODC	2	90	0	127	7.231.661
			F	3-ODC	2	90	0	150	250.888
	<b>Operações Especiais</b>								<b>117.404.678</b>
0571.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								117.404.678
<b>0571.09HB.0029</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia	<b>02.846</b>							<b>117.404.678</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	117.404.678
	<b>Projetos</b>								<b>70.550.000</b>
0571.134H	<i>Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA</i>								70.000.000
<b>0571.134H.2261</b>	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA - No Município de Salvador - BA	<b>02.122</b>							<b>70.000.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 11		F	4-INV	2	90	0	181	70.000.000
0571.159X	<i>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itaberaba - BA</i>								250.000
<b>0571.159X.2101</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itaberaba - BA - No Município de Itaberaba - BA	<b>02.122</b>							<b>250.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 11		F	4-INV	2	90	0	100	250.000
0571.7V70	<i>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Euclides da Cunha - BA</i>								300.000
<b>0571.7V70.2052</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Euclides da Cunha - BA - No Município de Euclides da Cunha - BA	<b>02.122</b>							<b>300.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 14		F	4-INV	2	90	0	100	300.000
	<b>Total</b>								<b>1.150.281.117</b>

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	726.986.639	729.293.294	811.500.119	811.500.119				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	166.797.303	156.640.447	176.418.304	176.418.304				
057 Prestação Jurisdicional Trabalhista	560.189.337	572.652.847	635.081.815	635.081.815				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	560.189.337	572.652.847	635.081.815	635.081.815				
09 Previdência Social	166.797.303	156.640.447	176.418.304	176.418.304				
<b>Subunção</b>								
061 Ação Judiciária	3.900.000	3.360.000	4.000.000	4.000.000				
122 Administração Geral	515.070.965	458.495.048	498.760.695	498.760.695				
131 Comunicação Social	151.538	1.027.832	2.380.000	2.380.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	166.797.303	156.640.447	176.418.304	176.418.304				
301 Atenção Básica	15.733.480	16.034.700	16.034.700	16.034.700				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	25.333.354	25.245.444	25.278.468	25.278.468				
846 Outros Encargos Especiais	0	68.489.823	88.627.952	88.627.952				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	630.906.939	611.360.657	696.966.933	696.966.933				
3 Outras Despesas Correntes	91.259.707	106.564.740	105.576.788	105.576.788				
4 Investimentos	4.819.994	11.367.897	8.956.398	8.956.398				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	536.927.013	0	85.168.310	507.576	0	0	0	622.602.899
127	0	0	6.344.893	0	0	0	0	6.344.893
150	0	0	2.236.468	0	0	0	0	2.236.468
156	60.828.591	0	0	0	0	0	0	60.828.591
169	79.560.883	0	0	0	0	0	0	79.560.883
181	0	0	11.827.117	8.448.822	0	0	0	20.275.939
956	9.813.295	0	0	0	0	0	0	9.813.295
969	9.837.151	0	0	0	0	0	0	9.837.151
<b>Total</b>	696.966.933	0	105.576.788	8.956.398	0	0	0	811.500.119

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>176.418.304</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>176.418.304</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>176.418.304</i>
<b>0089.0181.0026</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco	<b>09.272</b>							<b>176.418.304</b>
			S	1-PES	1	90	0	956	9.813.295
			S	1-PES	1	90	0	169	79.560.883
			S	1-PES	1	90	0	156	60.828.591
			S	1-PES	1	90	0	100	16.378.384
			S	1-PES	1	90	0	969	9.837.151
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>635.081.815</b>
	<b>Atividades</b>								<b>546.453.863</b>
0571.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>431.920.677</i>
<b>0571.20TP.0026</b>	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco	<b>02.122</b>							<b>431.920.677</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	431.920.677
0571.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>16.034.700</i>
<b>0571.2004.0026</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	<b>02.301</b>							<b>16.034.700</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	16.034.700
0571.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>25.278.468</i>
<b>0571.212B.0026</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	<b>02.331</b>							<b>25.278.468</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	25.278.468
0571.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>7.984.980</i>
<b>0571.216H.0026</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco	<b>02.122</b>							<b>7.984.980</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 152		F	3-ODC	2	90	0	100	7.984.980
0571.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								<i>2.380.000</i>
<b>0571.2549.0026</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Pernambuco	<b>02.131</b>							<b>2.380.000</b>
	- Matéria veiculada (unidade): 1.224		F	3-ODC	2	90	0	100	2.380.000
0571.4224	<i>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</i>								<i>4.000.000</i>
<b>0571.4224.0026</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Pernambuco	<b>02.061</b>							<b>4.000.000</b>
	- Pessoa assistida (unidade): 4.000		F	3-ODC	1	90	0	100	4.000.000
0571.4256	<i>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</i>								<i>58.855.038</i>
<b>0571.4256.0026</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco	<b>02.122</b>							<b>58.855.038</b>
	- Processo julgado (unidade): 150.000		F	3-ODC	2	90	0	150	2.236.468
			F	3-ODC	2	90	0	127	6.344.893
			F	4-INV	2	90	0	181	8.448.822
			F	3-ODC	2	90	0	100	28.572.764
			F	3-ODC	2	90	0	181	11.827.117
			F	3-ODC	2	91	0	100	917.398
			F	4-INV	2	90	0	100	507.576
	<b>Operações Especiais</b>								<b>88.627.952</b>
0571.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>88.627.952</i>
<b>0571.09HB.0026</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco	<b>02.846</b>							<b>88.627.952</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	88.627.952
<b>Total</b>									<b>811.500.119</b>

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	368.572.509	357.025.439	419.502.924	419.502.924				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	84.098.975	75.134.000	93.281.598	93.281.598				
057 Prestação Jurisdicional Trabalhista	284.473.534	281.891.439	326.221.326	326.221.326				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	284.473.534	281.891.439	326.221.326	326.221.326				
09 Previdência Social	84.098.975	75.134.000	93.281.598	93.281.598				
<b>Subunção</b>								
061 Ação Judiciária	1.104.147	1.200.000	1.284.000	1.284.000				
122 Administração Geral	262.412.935	224.595.890	256.609.480	256.609.480				
131 Comunicação Social	134.609	342.611	300.000	300.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	84.098.975	75.134.000	93.281.598	93.281.598				
301 Atenção Básica	7.485.963	7.727.100	7.727.100	7.727.100				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.335.880	13.294.500	13.414.884	13.414.884				
846 Outros Encargos Especiais	0	34.731.338	46.885.862	46.885.862				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	319.582.742	299.925.901	359.061.815	359.061.815				
3 Outras Despesas Correntes	46.760.959	55.799.538	58.744.902	58.744.902				
4 Investimentos	2.228.808	1.300.000	1.696.207	1.696.207				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	268.610.887	0	47.493.390	1.696.207	0	0	0	317.800.484
127	0	0	3.635.483	0	0	0	0	3.635.483
150	0	0	363.022	0	0	0	0	363.022
156	31.688.023	0	0	0	0	0	0	31.688.023
169	47.747.165	0	0	0	0	0	0	47.747.165
181	0	0	7.253.007	0	0	0	0	7.253.007
956	5.112.134	0	0	0	0	0	0	5.112.134
969	5.903.606	0	0	0	0	0	0	5.903.606
<b>Total</b>	359.061.815	0	58.744.902	1.696.207	0	0	0	419.502.924

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>93.281.598</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>93.281.598</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>93.281.598</i>
<b>0089.0181.0023</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará	<b>09.272</b>							<b>93.281.598</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	5.903.606
			S	1-PES	1	90	0	100	2.830.670
			S	1-PES	1	90	0	956	5.112.134
			S	1-PES	1	90	0	156	31.688.023
			S	1-PES	1	90	0	169	47.747.165
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>326.221.326</b>
	<b>Atividades</b>								<b>279.335.464</b>
0571.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>218.894.355</i>
<b>0571.20TP.0023</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará	<b>02.122</b>							<b>218.894.355</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	218.430.297
			F	1-PES	1	91	0	100	464.058
0571.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>7.727.100</i>
<b>0571.2004.0023</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	<b>02.301</b>							<b>7.727.100</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	7.727.100
0571.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>13.414.884</i>
<b>0571.212B.0023</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	<b>02.331</b>							<b>13.414.884</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	13.414.884
0571.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>3.992.490</i>
<b>0571.216H.0023</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará	<b>02.122</b>							<b>3.992.490</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 76		F	3-ODC	2	90	0	100	3.992.490
0571.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								<i>300.000</i>
<b>0571.2549.0023</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Ceará	<b>02.131</b>							<b>300.000</b>
	- Matéria veiculada (unidade): 869		F	3-ODC	2	90	0	100	300.000
0571.4224	<i>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</i>								<i>1.284.000</i>
<b>0571.4224.0023</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Ceará	<b>02.061</b>							<b>1.284.000</b>
	- Pessoa assistida (unidade): 1.850		F	3-ODC	1	90	0	100	1.070.000
			F	3-ODC	1	91	0	100	214.000
0571.4256	<i>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</i>								<i>33.722.635</i>
<b>0571.4256.0023</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará	<b>02.122</b>							<b>33.722.635</b>
	- Processo julgado (unidade): 79.840		F	3-ODC	2	90	0	100	20.689.524
			F	4-INV	2	90	0	100	1.696.207
			F	3-ODC	2	90	0	150	363.022
			F	3-ODC	2	90	0	127	3.635.483
			F	3-ODC	2	91	0	100	85.392
			F	3-ODC	2	90	0	181	7.253.007
	<b>Operações Especiais</b>								<b>46.885.862</b>
0571.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>46.885.862</i>
<b>0571.09HB.0023</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará	<b>02.846</b>							<b>46.885.862</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	46.885.862
<b>Total</b>									<b>419.502.924</b>

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	545.924.365	553.039.712	604.432.344	604.432.344				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	132.956.294	125.772.796	147.061.609	147.061.609				
057 Prestação Jurisdicional Trabalhista	412.968.071	427.266.916	457.370.735	457.370.735				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	412.968.071	427.266.916	457.370.735	457.370.735				
09 Previdência Social	132.956.294	125.772.796	147.061.609	147.061.609				
<b>Subunção</b>								
061 Ação Judiciária	291.223	363.412	400.000	400.000				
122 Administração Geral	384.247.800	350.983.003	366.923.034	366.923.034				
131 Comunicação Social	169.006	402.714	402.714	402.714				
272 Previdência do Regime Estatutário	132.956.294	125.772.796	147.061.609	147.061.609				
301 Atenção Básica	11.260.120	12.285.960	12.285.960	12.285.960				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	16.999.921	17.046.816	17.395.608	17.395.608				
846 Outros Encargos Especiais	0	46.185.011	59.963.419	59.963.419				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	461.219.469	435.415.473	514.401.876	514.401.876				
3 Outras Despesas Correntes	68.587.944	77.640.606	83.916.690	83.916.690				
4 Investimentos	16.116.951	39.983.633	6.113.778	6.113.778				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	402.360.410	0	74.106.027	6.113.778	0	0	0	482.580.215
127	0	0	5.234.757	0	0	0	0	5.234.757
150	0	0	207.269	0	0	0	0	207.269
156	44.044.983	0	0	0	0	0	0	44.044.983
169	54.190.551	0	0	0	0	0	0	54.190.551
181	0	0	4.368.637	0	0	0	0	4.368.637
956	7.105.646	0	0	0	0	0	0	7.105.646
969	6.700.286	0	0	0	0	0	0	6.700.286
<b>Total</b>	514.401.876	0	83.916.690	6.113.778	0	0	0	604.432.344

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>147.061.609</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>147.061.609</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>147.061.609</i>
<b>0089.0181.6017</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	<b>09.272</b>							<b>147.061.609</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	44.044.983
			S	1-PES	1	90	0	169	54.190.551
			S	1-PES	1	90	0	969	6.700.286
			S	1-PES	1	90	0	100	35.020.143
			S	1-PES	1	90	0	956	7.105.646
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>457.370.735</b>
	<b>Atividades</b>								<b>392.407.316</b>
0571.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>307.376.848</i>
<b>0571.20TP.6017</b>	Ativos Civis da União - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	<b>02.122</b>							<b>307.376.848</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	307.376.848
0571.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>12.285.960</i>
<b>0571.2004.6017</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	<b>02.301</b>							<b>12.285.960</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	12.285.960
0571.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>17.395.608</i>
<b>0571.212B.6017</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	<b>02.331</b>							<b>17.395.608</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	17.395.608
0571.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>5.988.735</i>
<b>0571.216H.6017</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	<b>02.122</b>							<b>5.988.735</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 114		F	3-ODC	2	90	0	100	5.988.735
0571.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								<i>402.714</i>
<b>0571.2549.6017</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	<b>02.131</b>							<b>402.714</b>
	- Matéria veiculada (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	0	100	402.714
0571.4224	<i>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</i>								<i>400.000</i>
<b>0571.4224.6017</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	<b>02.061</b>							<b>400.000</b>
	- Pessoa assistida (unidade): 107		F	3-ODC	1	90	0	100	400.000
0571.4256	<i>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</i>								<i>48.557.451</i>
<b>0571.4256.6017</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	<b>02.122</b>							<b>48.557.451</b>
	- Processo julgado (unidade): 110.933		F	3-ODC	2	90	0	100	37.169.179
			F	3-ODC	2	91	0	100	463.831
			F	3-ODC	2	90	0	181	4.368.637
			F	4-INV	2	90	0	100	1.113.778
			F	3-ODC	2	90	0	150	207.269
			F	3-ODC	2	90	0	127	5.234.757
	<b>Operações Especiais</b>								<b>59.963.419</b>
0571.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>59.963.419</i>
<b>0571.09HB.6017</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	<b>02.846</b>							<b>59.963.419</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	59.963.419
	<b>Projetos</b>								<b>5.000.000</b>
0571.1169	<i>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA</i>								<i>3.000.000</i>
<b>0571.1169.0269</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA - No Município de Belém - PA	<b>02.122</b>							<b>3.000.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 6		F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
0571.1511	<i>Reforma para Ampliação das Instalações do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região</i>								<i>2.000.000</i>
<b>0571.1511.0269</b>	Reforma para Ampliação das Instalações do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - No Município de Belém - PA	<b>02.122</b>							<b>2.000.000</b>
	- Edifício reformado (% de execução física): 6		F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
	<b>Total</b>								<b>604.432.344</b>

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	927.809.737	921.942.249	1.074.118.551	1.074.118.551				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	157.196.990	167.981.856	184.017.417	184.017.417				
057 Prestação Jurisdicional Trabalhista	770.612.747	753.960.393	890.101.134	890.101.134				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	770.612.747	753.960.393	890.101.134	890.101.134				
09 Previdência Social	157.196.990	167.981.856	184.017.417	184.017.417				
<b>Subunção</b>								
061 Ação Judiciária	11.524.932	16.425.352	14.495.000	14.495.000				
122 Administração Geral	706.489.820	592.969.142	705.092.996	705.092.996				
131 Comunicação Social	21.165	40.771	42.324	42.324				
272 Previdência do Regime Estatutário	157.196.990	167.981.856	184.017.417	184.017.417				
301 Atenção Básica	19.628.280	19.687.980	20.061.036	20.061.036				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	32.948.550	33.502.260	33.002.004	33.002.004				
846 Outros Encargos Especiais	0	91.334.888	117.407.774	117.407.774				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	779.409.845	755.935.851	873.349.082	873.349.082				
3 Outras Despesas Correntes	129.578.411	144.928.159	148.268.647	148.268.647				
4 Investimentos	18.821.480	21.078.239	52.500.822	52.500.822				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	689.331.665	0	128.885.038	16.035.477	0	0	0	834.252.180
127	0	0	8.834.675	0	0	0	0	8.834.675
150	0	0	634.279	0	0	0	0	634.279
156	57.105.760	0	0	0	0	0	0	57.105.760
169	104.747.637	0	0	0	0	0	0	104.747.637
181	0	0	9.914.655	36.465.345	0	0	0	46.380.000
956	9.212.702	0	0	0	0	0	0	9.212.702
969	12.951.318	0	0	0	0	0	0	12.951.318
<b>Total</b>	873.349.082	0	148.268.647	52.500.822	0	0	0	1.074.118.551

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>184.017.417</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>184.017.417</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civas da União</i>								<i>184.017.417</i>
<b>0089.0181.0041</b>	Aposentadorias e Pensões Civas da União - No Estado do Paraná	<b>09.272</b>							<b>184.017.417</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	104.747.637
			S	1-PES	1	90	0	969	12.951.318
			S	1-PES	1	90	0	956	9.212.702
			S	1-PES	1	90	0	156	57.105.760
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>890.101.134</b>
	<b>Atividades</b>								<b>732.453.794</b>
0571.20TP	<i>Ativos Civas da União</i>								<i>571.923.891</i>
<b>0571.20TP.0041</b>	Ativos Civas da União - No Estado do Paraná	<b>02.122</b>							<b>571.923.891</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	571.923.891
0571.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>20.061.036</i>
<b>0571.2004.0041</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	<b>02.301</b>							<b>20.061.036</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	20.061.036
0571.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>33.002.004</i>
<b>0571.212B.0041</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	<b>02.331</b>							<b>33.002.004</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	33.002.004
0571.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>10.979.350</i>
<b>0571.216H.0041</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná	<b>02.122</b>							<b>10.979.350</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 209		F	3-ODC	2	90	0	100	10.979.350
0571.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								<i>42.324</i>
<b>0571.2549.0041</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Paraná	<b>02.131</b>							<b>42.324</b>
	- Matéria veiculada (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	42.324
0571.4224	<i>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</i>								<i>14.495.000</i>
<b>0571.4224.0041</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Paraná	<b>02.061</b>							<b>14.495.000</b>
	- Pessoa assistida (unidade): 11.052		F	3-ODC	1	90	0	100	14.495.000
0571.4256	<i>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</i>								<i>81.950.189</i>
<b>0571.4256.0041</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná	<b>02.122</b>							<b>81.950.189</b>
	- Processo julgado (unidade): 186.350		F	3-ODC	2	91	0	100	167.634
			F	3-ODC	2	90	0	181	9.914.655
			F	3-ODC	2	90	0	100	50.137.690
			F	3-ODC	2	90	0	150	634.279
			F	4-INV	2	90	0	100	12.261.256
			F	3-ODC	2	90	0	127	8.834.675
	<b>Operações Especiais</b>								<b>117.407.774</b>
0571.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>117.407.774</i>
<b>0571.09HB.0041</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná	<b>02.846</b>							<b>117.407.774</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	117.407.774
	<b>Projetos</b>								<b>40.239.566</b>
0571.135A	<i>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR</i>								<i>3.774.221</i>
<b>0571.135A.4129</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR - No Município de Foz do Iguaçu - PR	<b>02.122</b>							<b>3.774.221</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 64		F	4-INV	2	90	0	100	3.774.221
0571.14R2	<i>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR</i>								<i>2.838.653</i>
<b>0571.14R2.4389</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR - No Município de Toledo - PR	<b>02.122</b>							<b>2.838.653</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 55		F	4-INV	2	90	0	181	2.838.653
0571.14R4	<i>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR</i>								<i>1.500.000</i>
<b>0571.14R4.4089</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR - No Município de Colombo - PR	<b>02.122</b>							<b>1.500.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 25		F	4-INV	2	90	0	181	1.500.000
0571.14ZH	<i>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR</i>								<i>1.901.907</i>
<b>0571.14ZH.4287</b>	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR - No Município de Porecatu - PR	<b>02.122</b>							<b>1.901.907</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 49		F	4-INV	2	90	0	181	1.901.907
0571.15A4	<i>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Apucarana - PR</i>								<i>2.909.193</i>
<b>0571.15A4.4027</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Apucarana - PR - No Município de Apucarana - PR	<b>02.122</b>							<b>2.909.193</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 49		F	4-INV	2	90	0	181	2.909.193
0571.15A5	<i>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Umuarama - PR</i>								<i>1.500.000</i>
<b>0571.15A5.4397</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Umuarama - PR - No Município de Umuarama - PR	<b>02.122</b>							<b>1.500.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 26		F	4-INV	2	90	0	181	1.500.000
0571.15I2	<i>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rolândia - PR</i>								<i>1.500.000</i>
<b>0571.15I2.4321</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rolândia - PR - No	<b>02.122</b>							<b>1.500.000</b>

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Município de Rolândia - PR								
	- Edifício construído (% de execução física): 26		F	4-INV	2	90	0	181	1.500.000
0571.15I3	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos - PR</b>								<b>1.701.907</b>
0571.15I3.4109	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos - PR - No Município de Dois Vizinhos - PR	02.122							1.701.907
	- Edifício construído (% de execução física): 89		F	4-INV	2	90	0	181	1.701.907
0571.15I4	<b>Construção do Arquivo do Fórum Trabalhista de Maringá - PR</b>								<b>1.270.000</b>
0571.15I4.4219	Construção do Arquivo do Fórum Trabalhista de Maringá - PR - No Município de Maringá - PR	02.122							1.270.000
	- Edifício ampliado (% de execução física): 48		F	4-INV	2	90	0	181	1.270.000
0571.15I6	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava - PR</b>								<b>2.909.193</b>
0571.15I6.4145	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava - PR - No Município de Guarapuava - PR	02.122							2.909.193
	- Edifício construído (% de execução física): 40		F	4-INV	2	90	0	181	2.909.193
0571.15ND	<b>Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Londrina - PR</b>								<b>1.000.000</b>
0571.15ND.4201	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Londrina - PR - No Município de Londrina - PR	02.122							1.000.000
	- Edifício ampliado (% de execução física): 90		F	4-INV	2	90	0	181	1.000.000
0571.15NE	<b>Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR</b>								<b>1.000.000</b>
0571.15NE.4079	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR - No Município de Cascavel - PR	02.122							1.000.000
	- Edifício ampliado (% de execução física): 39		F	4-INV	2	90	0	181	1.000.000
0571.15NF	<b>Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Paranavaí - PR</b>								<b>1.024.957</b>
0571.15NF.4265	Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Paranavaí - PR - No Município de Paranavaí - PR	02.122							1.024.957
	- Edifício ampliado (% de execução física): 84		F	4-INV	2	90	0	181	1.024.957
0571.15NG	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Mourão - PR</b>								<b>1.500.000</b>
0571.15NG.4071	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Mourão - PR - No Município de Campo Mourão - PR	02.122							1.500.000
	- Edifício construído (% de execução física): 17		F	4-INV	2	90	0	181	1.500.000
0571.15NH	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cianorte - PR</b>								<b>1.800.000</b>
0571.15NH.4086	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cianorte - PR - No Município de Cianorte - PR	02.122							1.800.000
	- Edifício construído (% de execução física): 95		F	4-INV	2	90	0	181	1.800.000
0571.15NI	<b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palotina - PR</b>								<b>1.801.907</b>
0571.15NI.4260	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palotina - PR - No Município de Palotina - PR	02.122							1.801.907
	- Edifício construído (% de execução física): 95		F	4-INV	2	90	0	181	1.801.907
0571.15NJ	<b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Goioerê - PR</b>								<b>1.801.907</b>
0571.15NJ.4135	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Goioerê - PR - No Município de Goioerê - PR	02.122							1.801.907
	- Edifício construído (% de execução física): 95		F	4-INV	2	90	0	181	1.801.907
0571.15NK	<b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Ibaíti - PR</b>								<b>1.801.907</b>
0571.15NK.4149	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Ibaíti - PR - No Município de Ibaíti - PR	02.122							1.801.907
	- Edifício construído (% de execução física): 95		F	4-INV	2	90	0	181	1.801.907
0571.15NL	<b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Medianeira - PR</b>								<b>1.801.907</b>
0571.15NL.4229	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Medianeira - PR - No Município de Medianeira - PR	02.122							1.801.907
	- Edifício construído (% de execução física): 95		F	4-INV	2	90	0	181	1.801.907
0571.15NM	<b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Campo Largo - PR</b>								<b>1.901.907</b>
0571.15NM.4069	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Campo Largo - PR - No Município de Campo Largo - PR	02.122							1.901.907
	- Edifício construído (% de execução física): 95		F	4-INV	2	90	0	181	1.901.907
0571.15NN	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais - PR</b>								<b>3.000.000</b>
0571.15NN.4360	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais - PR - No Município de São José dos Pinhais - PR	02.122							3.000.000
	- Edifício construído (% de execução física): 32		F	4-INV	2	90	0	181	3.000.000
<b>Total</b>									<b>1.074.118.551</b>

**Órgão: 15000 Justiça do Trabalho**  
**Unidade: 15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2016</i>	<i>LOA 2017</i>	<i>PLO 2018</i>	<i>LOA 2018</i>				
<b>Total</b>	534.207.277	529.729.536	596.219.906	596.219.906				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	141.573.924	118.474.613	151.233.128	151.233.128				
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	392.633.353	411.254.923	444.986.778	444.986.778				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	392.633.353	411.254.923	444.986.778	444.986.778				
09 Previdência Social	141.573.924	118.474.613	151.233.128	151.233.128				
<b>Subunção</b>								
061 Ação Judiciária	3.490.100	3.871.464	4.126.176	4.126.176				
122 Administração Geral	360.800.959	334.035.192	356.361.454	356.361.454				
131 Comunicação Social	533.458	639.731	644.911	644.911				
272 Previdência do Regime Estatutário	141.573.924	118.474.613	151.233.128	151.233.128				
301 Atenção Básica	12.491.105	11.576.460	11.576.460	11.576.460				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.317.731	15.038.244	15.090.624	15.090.624				
846 Outros Encargos Especiais	0	46.093.832	57.187.153	57.187.153				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	446.428.387	434.037.201	495.224.625	495.224.625				
3 Outras Despesas Correntes	82.901.060	83.976.602	87.705.135	87.705.135				
4 Investimentos	4.877.830	11.715.733	13.290.146	13.290.146				
<b>Fonte</b>								
<i>Fonte</i>	<i>1- PES</i>	<i>2- JUR</i>	<i>3- ODC</i>	<i>4- INV</i>	<i>5- IFI</i>	<i>6- AMT</i>	<i>9- RES</i>	<i>Total</i>
100	385.967.291	0	74.668.748	604.413	0	0	0	461.240.452
127	0	0	5.869.324	0	0	0	0	5.869.324
150	0	0	749.089	0	0	0	0	749.089
156	43.936.473	0	0	0	0	0	0	43.936.473
169	51.824.928	0	0	0	0	0	0	51.824.928
181	0	0	6.417.974	12.685.733	0	0	0	19.103.707
956	7.088.140	0	0	0	0	0	0	7.088.140
969	6.407.793	0	0	0	0	0	0	6.407.793
<b>Total</b>	495.224.625	0	87.705.135	13.290.146	0	0	0	596.219.906

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho  
Unidade: 15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>151.233.128</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>151.233.128</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>151.233.128</i>
<b>0089.0181.6018</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	<b>09.272</b>							<b>151.233.128</b>
			S	1-PES	1	90	0	956	7.088.140
			S	1-PES	1	90	0	156	43.936.473
			S	1-PES	1	90	0	169	51.824.928
			S	1-PES	1	90	0	100	41.975.794
			S	1-PES	1	90	0	969	6.407.793
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>444.986.778</b>
	<b>Atividades</b>								<b>377.939.466</b>
0571.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>286.804.344</i>
<b>0571.20TP.6018</b>	Ativos Civis da União - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	<b>02.122</b>							<b>286.804.344</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	286.804.344
0571.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>11.576.460</i>
<b>0571.2004.6018</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	<b>02.301</b>							<b>11.576.460</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	11.573.598
			S	3-ODC	1	91	0	100	2.862
0571.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>15.090.624</i>
<b>0571.212B.6018</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	<b>02.331</b>							<b>15.090.624</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	15.090.624
0571.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>5.253.276</i>
<b>0571.216H.6018</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	<b>02.122</b>							<b>5.253.276</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 96		F	3-ODC	2	90	0	100	5.253.276
0571.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								<i>644.911</i>
<b>0571.2549.6018</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	<b>02.131</b>							<b>644.911</b>
	- Matéria veiculada (unidade): 2.892		F	3-ODC	2	90	0	100	644.911
0571.4224	<i>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</i>								<i>4.126.176</i>
<b>0571.4224.6018</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	<b>02.061</b>							<b>4.126.176</b>
	- Pessoa assistida (unidade): 2.050		F	3-ODC	1	91	0	100	825.120
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.301.056
0571.4256	<i>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</i>								<i>54.443.675</i>
<b>0571.4256.6018</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	<b>02.122</b>							<b>54.443.675</b>
	- Processo julgado (unidade): 81.533		F	3-ODC	2	90	0	150	749.089
			F	3-ODC	2	90	0	100	37.829.554
			F	3-ODC	2	90	0	181	6.417.974
			F	4-INV	2	90	0	100	154.254
			F	4-INV	2	90	0	181	3.275.733
			F	3-ODC	2	91	0	100	147.747
			F	3-ODC	2	90	0	127	5.869.324
	<b>Operações Especiais</b>								<b>57.187.153</b>
0571.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>57.187.153</i>
<b>0571.09HB.6018</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	<b>02.846</b>							<b>57.187.153</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	57.187.153
	<b>Projetos</b>								<b>9.860.159</b>
0571.1M76	<i>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO</i>								<i>450.159</i>
<b>0571.1M76.0454</b>	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO - No Município de Dianópolis - TO	<b>02.122</b>							<b>450.159</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 13		F	4-INV	2	90	0	100	450.159
0571.135C	<i>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Taguatinga - DF</i>								<i>4.500.000</i>
<b>0571.135C.0053</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Taguatinga - DF - No Distrito Federal	<b>02.122</b>							<b>4.500.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 33		F	4-INV	2	90	0	181	4.500.000
0571.15IA	<i>Reforma do Prédio de Apoio para Instalação do Centro de Treinamento da Escola Judicial em Brasília</i>								<i>4.410.000</i>
<b>0571.15IA.5664</b>	Reforma do Prédio de Apoio para Instalação do Centro de Treinamento da Escola Judicial em Brasília - Em Brasília - DF	<b>02.122</b>							<b>4.410.000</b>
	- Imóvel reformado (% de execução física): 50		F	4-INV	2	90	0	181	4.410.000
0571.15IB	<i>Construção de Depósito Judicial e de Material em Sobradinho - DF</i>								<i>500.000</i>
<b>0571.15IB.0053</b>	Construção de Depósito Judicial e de Material em Sobradinho - DF - No Distrito Federal	<b>02.122</b>							<b>500.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 10		F	4-INV	2	90	0	181	500.000

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade:15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito  
Federal/Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Total</b>									<b>596.219.906</b>

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	410.980.286	400.965.635	458.233.685	458.233.685				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	107.171.278	98.288.581	122.963.780	122.963.780				
057 Prestação Jurisdicional Trabalhista	303.809.007	302.677.054	335.269.905	335.269.905				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	303.809.007	302.677.054	335.269.905	335.269.905				
09 Previdência Social	107.171.278	98.288.581	122.963.780	122.963.780				
<b>Subunção</b>								
061 Ação Judiciária	131.936	200.000	228.000	228.000				
122 Administração Geral	283.499.325	247.365.218	270.392.333	270.392.333				
131 Comunicação Social	233.719	236.891	270.056	270.056				
272 Previdência do Regime Estatutário	107.171.278	98.288.581	122.963.780	122.963.780				
301 Atenção Básica	6.849.958	5.972.700	6.877.356	6.877.356				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.094.069	13.469.964	12.584.004	12.584.004				
846 Outros Encargos Especiais	0	35.432.281	44.918.156	44.918.156				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	354.274.915	330.831.182	388.371.089	388.371.089				
3 Outras Despesas Correntes	56.511.831	57.911.189	62.444.846	62.444.846				
4 Investimentos	193.541	12.223.264	7.417.750	7.417.750				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	302.799.458	0	52.314.317	7.033.913	0	0	0	362.147.688
127	0	0	4.470.284	0	0	0	0	4.470.284
150	0	0	237.989	0	0	0	0	237.989
156	34.246.126	0	0	0	0	0	0	34.246.126
169	40.760.879	0	0	0	0	0	0	40.760.879
181	0	0	5.422.256	383.837	0	0	0	5.806.093
956	5.524.826	0	0	0	0	0	0	5.524.826
969	5.039.800	0	0	0	0	0	0	5.039.800
<b>Total</b>	388.371.089	0	62.444.846	7.417.750	0	0	0	458.233.685

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>122.963.780</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>122.963.780</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civas da União</i>								122.963.780
<b>0089.0181.6019</b>	Aposentadorias e Pensões Civas da União - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	<b>09.272</b>							<b>122.963.780</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	40.760.879
			S	1-PES	1	90	0	956	5.524.826
			S	1-PES	1	90	0	969	5.039.800
			S	1-PES	1	90	0	156	34.246.126
			S	1-PES	1	90	0	100	37.392.149
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>335.269.905</b>
	<b>Atividades</b>								<b>285.201.749</b>
0571.20TP	<i>Ativos Civas da União</i>								220.489.153
<b>0571.20TP.6019</b>	Ativos Civas da União - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	<b>02.122</b>							<b>220.489.153</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	220.489.153
0571.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								6.877.356
<b>0571.2004.6019</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	<b>02.301</b>							<b>6.877.356</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	6.877.356
0571.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								12.584.004
<b>0571.212B.6019</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	<b>02.331</b>							<b>12.584.004</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	12.584.004
0571.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								3.286.960
<b>0571.216H.6019</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	<b>02.122</b>							<b>3.286.960</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 64		F	3-ODC	2	90	0	100	3.286.960
0571.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								270.056
<b>0571.2549.6019</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	<b>02.131</b>							<b>270.056</b>
	- Matéria veiculada (unidade): 70		F	3-ODC	2	90	0	100	270.056
0571.4224	<i>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</i>								228.000
<b>0571.4224.6019</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	<b>02.061</b>							<b>228.000</b>
	- Pessoa assistida (unidade): 200		F	3-ODC	1	91	0	100	45.600
			F	3-ODC	1	90	0	100	182.400
0571.4256	<i>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</i>								41.466.220
<b>0571.4256.6019</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	<b>02.122</b>							<b>41.466.220</b>
	- Processo julgado (unidade): 75.102		F	3-ODC	2	90	0	150	237.989
			F	4-INV	2	90	0	181	383.837
			F	4-INV	2	90	0	100	1.883.913
			F	3-ODC	2	90	0	181	5.422.256
			F	3-ODC	2	90	0	100	29.067.941
			F	3-ODC	2	90	0	127	4.470.284
	<b>Operações Especiais</b>								<b>44.918.156</b>
0571.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								44.918.156
<b>0571.09HB.6019</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	<b>02.846</b>							<b>44.918.156</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	44.918.156
	<b>Projetos</b>								<b>5.150.000</b>
0571.10WS	<i>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM</i>								5.000.000
<b>0571.10WS.0211</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM - No Município de Manaus - AM	<b>02.122</b>							<b>5.000.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 24		F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
0571.1351	<i>Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus - AM</i>								150.000
<b>0571.1351.0211</b>	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus - AM - No Município de Manaus - AM	<b>02.122</b>							<b>150.000</b>
	- Edifício ampliado (% de execução física): 3		F	4-INV	2	90	0	100	150.000
	<b>Total</b>								<b>458.233.685</b>

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	656.818.080	664.007.253	744.310.121	744.310.121				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	161.642.282	161.928.040	187.152.340	187.152.340				
057 Prestação Jurisdicional Trabalhista	495.175.798	502.079.213	557.157.781	557.157.781				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	495.175.798	502.079.213	557.157.781	557.157.781				
09 Previdência Social	161.642.282	161.928.040	187.152.340	187.152.340				
<b>Subunção</b>								
061 Ação Judiciária	6.500.000	6.500.000	7.128.000	7.128.000				
122 Administração Geral	454.041.440	399.834.252	437.283.207	437.283.207				
131 Comunicação Social	64.124	178.353	166.890	166.890				
272 Previdência do Regime Estatutário	161.642.282	161.928.040	187.152.340	187.152.340				
301 Atenção Básica	14.376.247	14.197.740	14.197.740	14.197.740				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.193.987	20.682.384	20.560.512	20.560.512				
846 Outros Encargos Especiais	0	60.686.484	77.821.432	77.821.432				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	575.460.354	566.711.610	645.508.089	645.508.089				
3 Outras Despesas Correntes	77.404.572	92.580.598	89.552.975	89.552.975				
4 Investimentos	3.953.154	4.715.045	9.249.057	9.249.057				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	495.997.582	0	76.995.621	9.249.057	0	0	0	582.242.260
127	0	0	5.219.899	0	0	0	0	5.219.899
150	0	0	38.639	0	0	0	0	38.639
156	61.364.474	0	0	0	0	0	0	61.364.474
169	70.280.924	0	0	0	0	0	0	70.280.924
181	0	0	7.298.816	0	0	0	0	7.298.816
956	9.175.361	0	0	0	0	0	0	9.175.361
969	8.689.748	0	0	0	0	0	0	8.689.748
<b>Total</b>	645.508.089	0	89.552.975	9.249.057	0	0	0	744.310.121

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>187.152.340</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>187.152.340</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>187.152.340</i>
<b>0089.0181.0042</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina	<b>09.272</b>							<b>187.152.340</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	37.641.833
			S	1-PES	1	90	0	956	9.175.361
			S	1-PES	1	90	0	156	61.364.474
			S	1-PES	1	90	0	169	70.280.924
			S	1-PES	1	90	0	969	8.689.748
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>557.157.781</b>
	<b>Atividades</b>								<b>477.836.349</b>
0571.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>380.534.317</i>
<b>0571.20TP.0042</b>	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina	<b>02.122</b>							<b>380.534.317</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	380.534.317
0571.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>14.197.740</i>
<b>0571.2004.0042</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	<b>02.301</b>							<b>14.197.740</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	14.197.740
0571.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>20.560.512</i>
<b>0571.212B.0042</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	<b>02.331</b>							<b>20.560.512</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	20.560.512
0571.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>6.829.259</i>
<b>0571.216H.0042</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina	<b>02.122</b>							<b>6.829.259</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 130		F	3-ODC	2	90	0	100	6.829.259
0571.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								<i>166.890</i>
<b>0571.2549.0042</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Santa Catarina	<b>02.131</b>							<b>166.890</b>
	- Matéria veiculada (unidade): 850		F	3-ODC	2	90	0	100	162.659
			F	4-INV	2	90	0	100	4.231
0571.4224	<i>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</i>								<i>7.128.000</i>
<b>0571.4224.0042</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Santa Catarina	<b>02.061</b>							<b>7.128.000</b>
	- Pessoa assistida (unidade): 6.720		F	3-ODC	1	91	0	100	1.188.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.940.000
0571.4256	<i>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</i>								<i>48.419.631</i>
<b>0571.4256.0042</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina	<b>02.122</b>							<b>48.419.631</b>
	- Processo julgado (unidade): 124.097		F	3-ODC	2	90	0	150	38.639
			F	3-ODC	2	90	0	127	5.219.899
			F	4-INV	2	90	0	100	7.744.826
			F	3-ODC	2	91	0	100	96.661
			F	3-ODC	2	90	0	181	7.298.816
			F	3-ODC	2	90	0	100	28.020.790
	<b>Operações Especiais</b>								<b>77.821.432</b>
0571.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>77.821.432</i>
<b>0571.09HB.0042</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina	<b>02.846</b>							<b>77.821.432</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	77.821.432
	<b>Projetos</b>								<b>1.500.000</b>
0571.135U	<i>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Chapecó - SC</i>								<i>1.500.000</i>
<b>0571.135U.4476</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Chapecó - SC - No Município de Chapecó - SC	<b>02.122</b>							<b>1.500.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 17		F	4-INV	2	90	0	100	1.500.000
<b>Total</b>									<b>744.310.121</b>

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	380.803.660	381.696.306	441.450.572	441.450.572				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	65.027.027	61.388.205	81.501.507	81.501.507				
057 Prestação Jurisdicional Trabalhista	315.776.633	320.129.942	359.949.065	359.949.065				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	178.159	0	0				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	315.776.633	320.129.942	359.949.065	359.949.065				
09 Previdência Social	65.027.027	61.566.364	81.501.507	81.501.507				
<b>Subunção</b>								
061 Ação Judiciária	1.247.817	1.075.200	1.781.926	1.781.926				
122 Administração Geral	289.784.940	258.000.534	286.749.608	286.749.608				
131 Comunicação Social	44.211	263.991	465.454	465.454				
272 Previdência do Regime Estatutário	65.027.027	61.388.205	81.501.507	81.501.507				
274 Previdência Especial	0	178.159	0	0				
301 Atenção Básica	6.708.596	6.808.620	6.808.620	6.808.620				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	17.991.069	13.648.596	13.268.724	13.268.724				
846 Outros Encargos Especiais	0	40.333.001	50.874.733	50.874.733				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	334.902.227	322.927.247	375.443.065	375.443.065				
3 Outras Despesas Correntes	43.768.292	47.341.579	49.065.799	49.065.799				
4 Investimentos	2.133.141	11.427.480	16.941.708	16.941.708				
<b>Fonte</b>								
100	293.941.558	0	44.234.118	16.941.708	0	0	0	355.117.384
127	0	0	2.709.759	0	0	0	0	2.709.759
156	26.241.297	0	0	0	0	0	0	26.241.297
169	45.411.912	0	0	0	0	0	0	45.411.912
181	0	0	2.121.922	0	0	0	0	2.121.922
956	4.233.430	0	0	0	0	0	0	4.233.430
969	5.614.868	0	0	0	0	0	0	5.614.868
<b>Total</b>	375.443.065	0	49.065.799	16.941.708	0	0	0	441.450.572

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>81.501.507</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>81.501.507</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>81.501.507</i>
<b>0089.0181.0025</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba	<b>09.272</b>							<b>81.501.507</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	26.241.297
			S	1-PES	1	90	0	969	5.614.868
			S	1-PES	1	90	0	169	45.411.912
			S	1-PES	1	90	0	956	4.233.430
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>359.949.065</b>
	<b>Atividades</b>								<b>294.204.486</b>
0571.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>243.066.825</i>
<b>0571.20TP.0025</b>	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba	<b>02.122</b>							<b>243.066.825</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	243.066.825
0571.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>6.808.620</i>
<b>0571.2004.0025</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	<b>02.301</b>							<b>6.808.620</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	6.808.620
0571.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>13.268.724</i>
<b>0571.212B.0025</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	<b>02.331</b>							<b>13.268.724</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	13.268.724
0571.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>3.677.294</i>
<b>0571.216H.0025</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba	<b>02.122</b>							<b>3.677.294</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 70		F	3-ODC	2	90	0	100	3.677.294
0571.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								<i>465.454</i>
<b>0571.2549.0025</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado da Paraíba	<b>02.131</b>							<b>465.454</b>
	- Matéria veiculada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	425.414
			F	4-INV	2	90	0	100	40.040
0571.4224	<i>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</i>								<i>1.781.926</i>
<b>0571.4224.0025</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Paraíba	<b>02.061</b>							<b>1.781.926</b>
	- Pessoa assistida (unidade): 3.584		F	3-ODC	1	90	0	100	1.781.926
0571.4256	<i>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</i>								<i>25.135.643</i>
<b>0571.4256.0025</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba	<b>02.122</b>							<b>25.135.643</b>
	- Processo julgado (unidade): 52.712		F	3-ODC	2	90	0	181	2.121.922
			F	3-ODC	2	90	0	100	18.106.948
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.709.759
			F	4-INV	2	90	0	100	2.031.822
			F	3-ODC	2	91	0	100	165.192
	<b>Operações Especiais</b>								<b>50.874.733</b>
0571.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>50.874.733</i>
<b>0571.09HB.0025</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba	<b>02.846</b>							<b>50.874.733</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	50.874.733
	<b>Projetos</b>								<b>14.869.846</b>
0571.10WT	<i>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB</i>								<i>14.869.846</i>
<b>0571.10WT.1436</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB - No Município de João Pessoa - PB	<b>02.122</b>							<b>14.869.846</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 37		F	4-INV	2	90	0	100	14.869.846
	<b>Total</b>								<b>441.450.572</b>

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>304.318.789</b>	<b>293.066.954</b>	<b>340.069.555</b>	<b>340.069.555</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	53.646.649	46.187.873	59.492.052	59.492.052				
057 Prestação Jurisdicional Trabalhista	250.672.140	246.879.081	280.577.503	280.577.503				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	250.672.140	246.879.081	280.577.503	280.577.503				
09 Previdência Social	53.646.649	46.187.873	59.492.052	59.492.052				
<b>Subunção</b>								
061 Ação Judiciária	975.000	864.000	619.773	619.773				
122 Administração Geral	231.458.163	196.022.048	222.084.520	222.084.520				
131 Comunicação Social	145.900	229.955	241.586	241.586				
272 Previdência do Regime Estatutário	53.646.649	46.187.873	59.492.052	59.492.052				
301 Atenção Básica	7.698.720	9.811.740	9.811.740	9.811.740				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.394.357	10.619.208	10.440.072	10.440.072				
846 Outros Encargos Especiais	0	29.332.130	37.379.812	37.379.812				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	256.947.031	242.565.425	287.265.307	287.265.307				
3 Outras Despesas Correntes	41.595.925	49.980.521	50.652.931	50.652.931				
4 Investimentos	5.775.832	521.008	2.151.317	2.151.317				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	227.773.255	0	43.331.240	123.698	0	0	0	271.228.193
127	0	0	3.022.765	0	0	0	0	3.022.765
150	0	0	97.945	0	0	0	0	97.945
156	18.949.231	0	0	0	0	0	0	18.949.231
169	33.360.948	0	0	0	0	0	0	33.360.948
181	0	0	4.200.981	2.027.619	0	0	0	6.228.600
956	3.057.023	0	0	0	0	0	0	3.057.023
969	4.124.850	0	0	0	0	0	0	4.124.850
<b>Total</b>	<b>287.265.307</b>	<b>0</b>	<b>50.652.931</b>	<b>2.151.317</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>340.069.555</b>

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>59.492.052</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>59.492.052</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								59.492.052
<b>0089.0181.6020</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	<b>09.272</b>							<b>59.492.052</b>
			S	1-PES	1	90	0	956	3.057.023
			S	1-PES	1	90	0	156	18.949.231
			S	1-PES	1	90	0	969	4.124.850
			S	1-PES	1	90	0	169	33.360.948
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>280.577.503</b>
	<b>Atividades</b>								<b>243.197.691</b>
0571.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								190.393.443
<b>0571.20TP.6020</b>	Ativos Civis da União - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	<b>02.122</b>	F	1-PES	1	90	0	100	<b>190.393.443</b>
0571.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								9.811.740
<b>0571.2004.6020</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	<b>02.301</b>							<b>9.811.740</b>
			S	4-INV	1	90	0	100	9.166
			S	3-ODC	1	90	0	100	9.802.574
0571.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								10.440.072
<b>0571.212B.6020</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	<b>02.331</b>							<b>10.440.072</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	10.440.072
0571.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								3.652.000
<b>0571.216H.6020</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	<b>02.122</b>							<b>3.652.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 68		F	3-ODC	2	90	0	100	3.652.000
0571.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								241.586
<b>0571.2549.6020</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	<b>02.131</b>							<b>241.586</b>
	- Matéria veiculada (unidade): 1.100		F	3-ODC	2	90	0	100	241.586
0571.4224	<i>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</i>								619.773
<b>0571.4224.6020</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	<b>02.061</b>							<b>619.773</b>
	- Pessoa assistida (unidade): 660		F	3-ODC	1	91	0	100	103.296
			F	3-ODC	1	90	0	100	516.477
0571.4256	<i>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</i>								28.039.077
<b>0571.4256.6020</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	<b>02.122</b>							<b>28.039.077</b>
	- Processo julgado (unidade): 37.125		F	3-ODC	2	90	0	100	18.489.197
			F	3-ODC	2	91	0	100	86.038
			F	3-ODC	2	90	0	150	97.945
			F	3-ODC	2	90	0	127	3.022.765
			F	4-INV	2	90	0	100	114.532
			F	4-INV	2	90	0	181	2.027.619
			F	3-ODC	2	90	0	181	4.200.981
	<b>Operações Especiais</b>								<b>37.379.812</b>
0571.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								37.379.812
<b>0571.09HB.6020</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	<b>02.846</b>							<b>37.379.812</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	37.379.812
<b>Total</b>									<b>340.069.555</b>

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	1.458.726.004	1.435.723.638	1.644.847.161	1.644.847.161				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	263.620.164	220.149.397	302.217.966	302.217.966				
057 Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.195.105.840	1.215.574.241	1.342.629.195	1.342.629.195				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	1.195.105.840	1.215.574.241	1.342.629.195	1.342.629.195				
09 Previdência Social	263.620.164	220.149.397	302.217.966	302.217.966				
<b>Subunção</b>								
061 Ação Judiciária	24.258.828	18.000.000	24.000.000	24.000.000				
122 Administração Geral	1.084.478.324	970.621.083	1.055.269.172	1.055.269.172				
131 Comunicação Social	155.000	345.712	363.000	363.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	263.620.164	220.149.397	302.217.966	302.217.966				
301 Atenção Básica	36.127.840	39.223.740	39.223.740	39.223.740				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	50.085.848	50.783.508	49.856.748	49.856.748				
846 Outros Encargos Especiais	0	136.600.198	173.916.535	173.916.535				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.208.302.759	1.147.804.053	1.344.851.224	1.344.851.224				
3 Outras Despesas Correntes	236.022.966	280.719.585	283.306.453	283.306.453				
4 Investimentos	14.400.279	7.200.000	16.689.484	16.689.484				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	1.042.633.258	0	231.257.062	11.789.484	0	0	0	1.285.679.804
127	0	0	17.463.774	0	0	0	0	17.463.774
150	0	0	700.000	0	0	0	0	700.000
156	109.108.791	0	0	0	0	0	0	109.108.791
169	155.549.923	0	0	0	0	0	0	155.549.923
181	0	0	33.885.617	4.900.000	0	0	0	38.785.617
956	18.326.584	0	0	0	0	0	0	18.326.584
969	19.232.668	0	0	0	0	0	0	19.232.668
<b>Total</b>	1.344.851.224	0	283.306.453	16.689.484	0	0	0	1.644.847.161

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>302.217.966</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>302.217.966</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civas da União</i>								<i>302.217.966</i>
<b>0089.0181.0035</b>	Aposentadorias e Pensões Civas da União - No Estado de São Paulo	<b>09.272</b>							<b>302.217.966</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	19.232.668
			S	1-PES	1	90	0	156	109.108.791
			S	1-PES	1	90	0	169	155.549.923
			S	1-PES	1	90	0	956	18.326.584
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>1.342.629.195</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.166.112.660</b>
0571.20TP	<i>Ativos Civas da União</i>								<i>868.716.723</i>
<b>0571.20TP.0035</b>	Ativos Civas da União - No Estado de São Paulo	<b>02.122</b>							<b>868.716.723</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	868.716.723
0571.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>39.223.740</i>
<b>0571.2004.0035</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	<b>02.301</b>							<b>39.223.740</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	39.223.740
0571.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>49.856.748</i>
<b>0571.212B.0035</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	<b>02.331</b>							<b>49.856.748</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	49.856.748
0571.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>21.959.000</i>
<b>0571.216H.0035</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo	<b>02.122</b>							<b>21.959.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 418		F	3-ODC	2	90	0	100	21.959.000
0571.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								<i>363.000</i>
<b>0571.2549.3474</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Município de Campinas - SP	<b>02.131</b>							<b>363.000</b>
	- Matéria veiculada (unidade): 603		F	3-ODC	2	91	0	100	181.500
			F	3-ODC	2	90	0	100	181.500
0571.4224	<i>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</i>								<i>24.000.000</i>
<b>0571.4224.3474</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Município de Campinas - SP	<b>02.061</b>							<b>24.000.000</b>
	- Pessoa assistida (unidade): 24.000		F	3-ODC	1	91	0	100	4.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	20.000.000
0571.4256	<i>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</i>								<i>161.993.449</i>
<b>0571.4256.3474</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Município de Campinas - SP	<b>02.122</b>							<b>161.993.449</b>
	- Processo julgado (unidade): 420.000		F	3-ODC	2	90	0	181	33.885.617
			F	4-INV	2	90	0	100	11.789.484
			F	3-ODC	2	90	0	100	95.784.590
			F	3-ODC	2	90	0	127	17.463.774
			F	3-ODC	2	90	0	150	700.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	69.984
			F	4-INV	2	90	0	181	2.300.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>173.916.535</b>
0571.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>173.916.535</i>
<b>0571.09HB.0035</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo	<b>02.846</b>							<b>173.916.535</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	173.916.535
	<b>Projetos</b>								<b>2.600.000</b>
0571.14ZJ	<i>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Itapetininga - SP</i>								<i>200.000</i>
<b>0571.14ZJ.3621</b>	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Itapetininga - SP - No Município de Itapetininga - SP	<b>02.122</b>							<b>200.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 7		F	4-INV	2	90	0	181	200.000
0571.15IE	<i>Construção do Edifício Sede da Vara do Trabalho de Fernandópolis SP</i>								<i>2.400.000</i>
<b>0571.15IE.3543</b>	Construção do Edifício Sede da Vara do Trabalho de Fernandópolis SP - No Município de Fernandópolis - SP	<b>02.122</b>							<b>2.400.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 62		F	4-INV	2	90	0	181	2.400.000
	<b>Total</b>								<b>1.644.847.161</b>

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	191.238.514	191.684.022	221.318.635	221.318.635				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	17.852.037	15.887.895	17.356.807	17.356.807				
057 Prestação Jurisdicional Trabalhista	173.386.477	175.796.127	203.961.828	203.961.828				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	173.386.477	175.796.127	203.961.828	203.961.828				
09 Previdência Social	17.852.037	15.887.895	17.356.807	17.356.807				
<b>Subunção</b>								
061 Ação Judiciária	199.578	199.316	250.000	250.000				
122 Administração Geral	161.251.549	142.563.495	164.945.842	164.945.842				
131 Comunicação Social	22.090	146.833	250.000	250.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	17.852.037	15.887.895	17.356.807	17.356.807				
301 Atenção Básica	3.945.304	3.975.780	3.975.780	3.975.780				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.967.956	7.604.484	7.930.560	7.930.560				
846 Outros Encargos Especiais	0	21.306.219	26.609.646	26.609.646				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	159.859.400	153.599.941	179.745.619	179.745.619				
3 Outras Despesas Correntes	31.138.425	35.584.081	37.296.084	37.296.084				
4 Investimentos	240.689	2.500.000	4.276.932	4.276.932				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	162.388.812	0	31.768.157	4.276.932	0	0	0	198.433.901
127	0	0	2.631.077	0	0	0	0	2.631.077
150	0	0	348.584	0	0	0	0	348.584
169	15.446.904	0	0	0	0	0	0	15.446.904
181	0	0	2.548.266	0	0	0	0	2.548.266
969	1.909.903	0	0	0	0	0	0	1.909.903
<b>Total</b>	179.745.619	0	37.296.084	4.276.932	0	0	0	221.318.635

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>17.356.807</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>17.356.807</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								17.356.807
<b>0089.0181.0021</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão	<b>09.272</b>							<b>17.356.807</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	15.446.904
			S	1-PES	1	90	0	969	1.909.903
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>203.961.828</b>
	<b>Atividades</b>								<b>175.852.182</b>
0571.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								135.779.166
<b>0571.20TP.0021</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão	<b>02.122</b>							<b>135.779.166</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	135.779.166
0571.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								3.975.780
<b>0571.2004.0021</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	<b>02.301</b>							<b>3.975.780</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.975.780
0571.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								7.930.560
<b>0571.212B.0021</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	<b>02.331</b>							<b>7.930.560</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.930.560
0571.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								3.260.885
<b>0571.216H.0021</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão	<b>02.122</b>							<b>3.260.885</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 58		F	3-ODC	2	90	0	100	3.260.885
0571.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								250.000
<b>0571.2549.0021</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Maranhão	<b>02.131</b>							<b>250.000</b>
	- Matéria veiculada (unidade): 750		F	4-INV	2	90	0	100	9.256
			F	3-ODC	2	90	0	100	240.744
0571.4224	<i>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</i>								250.000
<b>0571.4224.0021</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Maranhão	<b>02.061</b>							<b>250.000</b>
	- Pessoa assistida (unidade): 208		F	3-ODC	1	91	0	100	42.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	208.000
0571.4256	<i>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</i>								24.405.791
<b>0571.4256.0021</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão	<b>02.122</b>							<b>24.405.791</b>
	- Processo julgado (unidade): 55.917		F	3-ODC	2	90	0	181	2.548.266
			F	3-ODC	2	91	0	100	85.800
			F	3-ODC	2	90	0	150	348.584
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.631.077
			F	3-ODC	2	90	0	100	16.024.388
			F	4-INV	2	90	0	100	2.767.676
	<b>Operações Especiais</b>								<b>26.609.646</b>
0571.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								26.609.646
<b>0571.09HB.0021</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão	<b>02.846</b>							<b>26.609.646</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	26.609.646
	<b>Projetos</b>								<b>1.500.000</b>
0571.14R8	<i>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA</i>								1.500.000
<b>0571.14R8.0638</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA - No Município de Imperatriz - MA	<b>02.122</b>							<b>1.500.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 22		F	4-INV	2	90	0	100	1.500.000
	<b>Total</b>								<b>221.318.635</b>

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	263.750.752	291.107.849	328.417.642	328.417.642				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	28.282.836	27.000.000	31.647.000	31.647.000				
057 Prestação Jurisdicional Trabalhista	235.467.916	264.107.849	296.770.642	296.770.642				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	235.467.916	264.107.849	296.770.642	296.770.642				
09 Previdência Social	28.282.836	27.000.000	31.647.000	31.647.000				
<b>Subunção</b>								
061 Ação Judiciária	2.016.000	2.400.000	2.400.000	2.400.000				
122 Administração Geral	217.112.646	218.131.846	240.950.447	240.950.447				
131 Comunicação Social	6.776	39.156	40.000	40.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	28.282.836	27.000.000	31.647.000	31.647.000				
301 Atenção Básica	6.144.282	5.946.900	6.303.780	6.303.780				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.188.212	10.233.192	10.201.104	10.201.104				
846 Outros Encargos Especiais	0	27.356.755	36.875.311	36.875.311				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	217.984.986	208.512.575	245.999.512	245.999.512				
3 Outras Despesas Correntes	41.186.038	47.095.274	49.275.134	49.275.134				
4 Investimentos	4.579.729	35.500.000	33.142.996	33.142.996				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	214.352.512	0	38.397.541	23.142.996	0	0	0	275.893.049
127	0	0	3.219.288	0	0	0	0	3.219.288
150	0	0	183.985	0	0	0	0	183.985
169	28.164.638	0	0	0	0	0	0	28.164.638
181	0	0	7.474.320	10.000.000	0	0	0	17.474.320
969	3.482.362	0	0	0	0	0	0	3.482.362
<b>Total</b>	245.999.512	0	49.275.134	33.142.996	0	0	0	328.417.642

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>31.647.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>31.647.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>31.647.000</i>
<b>0089.0181.0032</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>09.272</b>							<b>31.647.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	3.482.362
			S	1-PES	1	90	0	169	28.164.638
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>296.770.642</b>
	<b>Atividades</b>								<b>229.895.331</b>
0571.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>177.477.201</i>
<b>0571.20TP.0032</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>02.122</b>							<b>177.477.201</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	177.477.201
0571.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>6.303.780</i>
<b>0571.2004.0032</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>02.301</b>							<b>6.303.780</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	6.303.780
0571.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>10.201.104</i>
<b>0571.212B.0032</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>02.331</b>							<b>10.201.104</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	10.201.104
0571.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>3.611.223</i>
<b>0571.216H.0032</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>02.122</b>							<b>3.611.223</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 73		F	3-ODC	2	90	0	100	3.611.223
0571.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								<i>40.000</i>
<b>0571.2549.0032</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>02.131</b>							<b>40.000</b>
	- Matéria veiculada (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	40.000
0571.4224	<i>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</i>								<i>2.400.000</i>
<b>0571.4224.0032</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>02.061</b>							<b>2.400.000</b>
	- Pessoa assistida (unidade): 2.500		F	3-ODC	1	90	0	100	2.400.000
0571.4256	<i>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</i>								<i>29.862.023</i>
<b>0571.4256.0032</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>02.122</b>							<b>29.862.023</b>
	- Processo julgado (unidade): 56.000		F	4-INV	2	90	0	100	3.142.996
			F	3-ODC	2	90	0	100	15.841.434
			F	3-ODC	2	90	0	181	7.474.320
			F	3-ODC	2	90	0	150	183.985
			F	3-ODC	2	90	0	127	3.219.288
	<b>Operações Especiais</b>								<b>36.875.311</b>
0571.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>36.875.311</i>
<b>0571.09HB.0032</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>02.846</b>							<b>36.875.311</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	36.875.311
	<b>Projetos</b>								<b>30.000.000</b>
0571.1B51	<i>Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES</i>								<i>30.000.000</i>
<b>0571.1B51.3273</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES - No Município de Vitória - ES</b>	<b>02.122</b>							<b>30.000.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 14		F	4-INV	2	90	0	100	20.000.000
			F	4-INV	2	90	0	181	10.000.000
<b>Total</b>									<b>328.417.642</b>

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	457.160.370	465.437.831	499.374.572	499.374.572				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	44.067.684	38.844.980	51.612.068	51.612.068				
057 Prestação Jurisdicional Trabalhista	413.092.686	426.592.851	447.762.504	447.762.504				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	413.092.686	426.592.851	447.762.504	447.762.504				
09 Previdência Social	44.067.684	38.844.980	51.612.068	51.612.068				
<b>Subunção</b>								
061 Ação Judiciária	3.633.722	2.984.496	2.990.610	2.990.610				
122 Administração Geral	377.957.862	344.702.440	351.820.950	351.820.950				
131 Comunicação Social	257.316	382.950	357.994	357.994				
272 Previdência do Regime Estatutário	44.067.684	38.844.980	51.612.068	51.612.068				
301 Atenção Básica	10.989.576	10.552.200	10.953.996	10.953.996				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.254.210	20.456.400	20.074.788	20.074.788				
846 Outros Encargos Especiais	0	47.514.365	61.564.166	61.564.166				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	370.875.430	353.374.042	418.397.371	418.397.371				
3 Outras Despesas Correntes	70.731.572	70.286.944	73.883.703	73.883.703				
4 Investimentos	15.553.369	41.776.845	7.093.498	7.093.498				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	366.785.303	0	65.889.991	7.093.498	0	0	0	439.768.792
127	0	0	3.867.384	0	0	0	0	3.867.384
150	0	0	750.130	0	0	0	0	750.130
169	45.932.796	0	0	0	0	0	0	45.932.796
181	0	0	3.376.198	0	0	0	0	3.376.198
969	5.679.272	0	0	0	0	0	0	5.679.272
<b>Total</b>	418.397.371	0	73.883.703	7.093.498	0	0	0	499.374.572

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>51.612.068</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>51.612.068</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>51.612.068</i>
<b>0089.0181.0052</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás</b>	<b>09.272</b>							<b>51.612.068</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	5.679.272
			S	1-PES	1	90	0	169	45.932.796
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>447.762.504</b>
	<b>Atividades</b>								<b>381.198.338</b>
0571.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>305.221.137</i>
<b>0571.20TP.0052</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado de Goiás</b>	<b>02.122</b>							<b>305.221.137</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	305.221.137
0571.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>10.953.996</i>
<b>0571.2004.0052</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás</b>	<b>02.301</b>							<b>10.953.996</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	10.953.996
0571.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>20.074.788</i>
<b>0571.212B.0052</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás</b>	<b>02.331</b>							<b>20.074.788</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	20.074.788
0571.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>5.726.071</i>
<b>0571.216H.0052</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás</b>	<b>02.122</b>							<b>5.726.071</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 109		F	3-ODC	2	90	0	100	5.726.071
0571.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								<i>357.994</i>
<b>0571.2549.0052</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Goiás</b>	<b>02.131</b>							<b>357.994</b>
	- Matéria veiculada (unidade): 1.290		F	3-ODC	2	90	0	100	347.994
			F	4-INV	2	90	0	100	10.000
0571.4224	<i>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</i>								<i>2.990.610</i>
<b>0571.4224.0052</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Goiás</b>	<b>02.061</b>							<b>2.990.610</b>
	- Pessoa assistida (unidade): 3.126		F	3-ODC	1	90	0	100	2.990.610
0571.4256	<i>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</i>								<i>35.873.742</i>
<b>0571.4256.0052</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás</b>	<b>02.122</b>							<b>35.873.742</b>
	- Processo julgado (unidade): 127.879		F	4-INV	2	90	0	100	2.083.498
			F	3-ODC	2	90	0	181	3.376.198
			F	3-ODC	2	90	0	150	750.130
			F	3-ODC	2	90	0	100	25.756.313
			F	3-ODC	2	90	0	127	3.867.384
			F	3-ODC	2	91	0	100	40.219
	<b>Operações Especiais</b>								<b>61.564.166</b>
0571.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>61.564.166</i>
<b>0571.09HB.0052</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás</b>	<b>02.846</b>							<b>61.564.166</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	61.564.166
	<b>Projetos</b>								<b>5.000.000</b>
0571.1B39	<i>Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO</i>								<i>5.000.000</i>
<b>0571.1B39.5512</b>	<b>Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO - No Município de Goiânia - GO</b>	<b>02.122</b>							<b>5.000.000</b>
	- Complexo construído (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
	<b>Total</b>								<b>499.374.572</b>

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	200.730.157	200.034.430	228.508.022	228.508.022				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	19.198.819	18.010.191	22.000.000	22.000.000				
057 Prestação Jurisdicional Trabalhista	181.531.338	182.024.239	206.508.022	206.508.022				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	181.531.338	182.024.239	206.508.022	206.508.022				
09 Previdência Social	19.198.819	18.010.191	22.000.000	22.000.000				
<b>Subunção</b>								
061 Ação Judiciária	936.000	840.000	1.200.000	1.200.000				
122 Administração Geral	166.028.532	144.978.158	163.719.818	163.719.818				
131 Comunicação Social	180.000	293.666	285.000	285.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	19.198.819	18.010.191	22.000.000	22.000.000				
301 Atenção Básica	5.809.540	5.743.080	5.743.080	5.743.080				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.577.266	8.654.064	8.439.552	8.439.552				
846 Outros Encargos Especiais	0	21.515.271	27.120.572	27.120.572				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	167.410.830	160.588.211	183.414.213	183.414.213				
3 Outras Despesas Correntes	32.458.174	34.647.867	36.813.053	36.813.053				
4 Investimentos	861.153	4.798.352	8.280.756	8.280.756				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	161.414.213	0	31.053.159	8.280.756	0	0	0	200.748.128
127	0	0	2.182.737	0	0	0	0	2.182.737
150	0	0	565.629	0	0	0	0	565.629
169	19.579.171	0	0	0	0	0	0	19.579.171
181	0	0	3.011.528	0	0	0	0	3.011.528
969	2.420.829	0	0	0	0	0	0	2.420.829
<b>Total</b>	183.414.213	0	36.813.053	8.280.756	0	0	0	228.508.022

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>22.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>22.000.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								22.000.000
<b>0089.0181.0027</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas	<b>09.272</b>							<b>22.000.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	19.579.171
			S	1-PES	1	90	0	969	2.420.829
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>206.508.022</b>
	<b>Atividades</b>								<b>172.887.450</b>
0571.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								134.293.641
<b>0571.20TP.0027</b>	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas	<b>02.122</b>							<b>134.293.641</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	134.293.641
0571.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								5.743.080
<b>0571.2004.0027</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	<b>02.301</b>							<b>5.743.080</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	5.743.080
0571.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								8.439.552
<b>0571.212B.0027</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	<b>02.331</b>							<b>8.439.552</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	8.439.552
0571.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								2.679.171
<b>0571.216H.0027</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas	<b>02.122</b>							<b>2.679.171</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 51		F	3-ODC	2	90	0	100	2.679.171
0571.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								285.000
<b>0571.2549.0027</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Alagoas	<b>02.131</b>							<b>285.000</b>
	- Matéria veiculada (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	0	100	285.000
0571.4224	<i>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</i>								1.200.000
<b>0571.4224.0027</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Alagoas	<b>02.061</b>							<b>1.200.000</b>
	- Pessoa assistida (unidade): 1.200		F	3-ODC	1	91	0	100	200.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.000.000
0571.4256	<i>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</i>								20.247.006
<b>0571.4256.0027</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas	<b>02.122</b>							<b>20.247.006</b>
	- Processo julgado (unidade): 42.061		F	3-ODC	2	90	0	181	3.011.528
			F	3-ODC	2	90	0	150	565.629
			F	3-ODC	2	90	0	100	12.648.856
			F	4-INV	2	90	0	100	1.780.756
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.182.737
			F	3-ODC	2	91	0	100	57.500
	<b>Operações Especiais</b>								<b>27.120.572</b>
0571.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								27.120.572
<b>0571.09HB.0027</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas	<b>02.846</b>							<b>27.120.572</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	27.120.572
	<b>Projetos</b>								<b>6.500.000</b>
0571.1N02	<i>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL</i>								5.000.000
<b>0571.1N02.1795</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL - No Município de Maceió - AL	<b>02.122</b>							<b>5.000.000</b>
	- Prédio construído (% de execução física): 9		F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
0571.15PE	<i>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Coruripe - AL</i>								1.500.000
<b>0571.15PE.1772</b>	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Coruripe - AL - No Município de Coruripe - AL	<b>02.122</b>							<b>1.500.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	100	1.500.000
	<b>Total</b>								<b>228.508.022</b>

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018					
<b>Total</b>	160.643.242	164.193.875	184.781.088	184.781.088					
<b>Programa</b>									
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	17.647.361	16.728.868	20.664.000	20.664.000					
057 Prestação Jurisdicional Trabalhista	142.995.881	147.465.007	164.117.088	164.117.088					
<b>Função</b>									
02 Judiciária	142.995.881	147.465.007	164.117.088	164.117.088					
09 Previdência Social	17.647.361	16.728.868	20.664.000	20.664.000					
<b>Subunção</b>									
061 Ação Judiciária	1.092.730	1.200.000	1.200.000	1.200.000					
122 Administração Geral	133.231.155	120.029.307	131.833.081	131.833.081					
131 Comunicação Social	259.977	734.280	530.117	530.117					
272 Previdência do Regime Estatutário	17.647.361	16.728.868	20.664.000	20.664.000					
301 Atenção Básica	2.897.111	2.814.780	2.814.780	2.814.780					
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.514.908	5.696.436	5.457.120	5.457.120					
846 Outros Encargos Especiais	0	16.990.204	22.281.990	22.281.990					
<b>Grupo de Despesa</b>									
1 Pessoal e Encargos Sociais	130.938.868	130.039.104	146.485.882	146.485.882					
3 Outras Despesas Correntes	24.959.757	30.674.520	30.292.271	30.292.271					
4 Investimentos	4.744.617	3.480.251	8.002.935	8.002.935					
<b>Fonte</b>									
100	125.821.882	0	25.348.674	159.528	0	0	0	0	151.330.084
127	0	0	2.560.323	0	0	0	0	0	2.560.323
150	0	0	216.387	0	0	0	0	0	216.387
169	18.390.182	0	0	0	0	0	0	0	18.390.182
181	0	0	2.166.887	7.843.407	0	0	0	0	10.010.294
969	2.273.818	0	0	0	0	0	0	0	2.273.818
<b>Total</b>	146.485.882	0	30.292.271	8.002.935	0	0	0	0	184.781.088

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>20.664.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>20.664.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>20.664.000</i>
<b>0089.0181.0028</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe	<b>09.272</b>							<b>20.664.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	2.273.818
			S	1-PES	1	90	0	169	18.390.182
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>164.117.088</b>
	<b>Atividades</b>								<b>139.235.098</b>
0571.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>103.539.892</i>
<b>0571.20TP.0028</b>	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe	<b>02.122</b>							<b>103.539.892</b>
			F	1-PES	1	91	0	100	33.500
			F	1-PES	1	90	0	100	103.506.392
0571.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>2.814.780</i>
<b>0571.2004.0028</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	<b>02.301</b>							<b>2.814.780</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.814.780
0571.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>5.457.120</i>
<b>0571.212B.0028</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	<b>02.331</b>							<b>5.457.120</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.457.120
0571.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>1.943.713</i>
<b>0571.216H.0028</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe	<b>02.122</b>							<b>1.943.713</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 37		F	3-ODC	2	90	0	100	1.943.713
0571.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								<i>530.117</i>
<b>0571.2549.0028</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Sergipe	<b>02.131</b>							<b>530.117</b>
	- Matéria veiculada (unidade): 3.000		F	3-ODC	2	90	0	100	530.117
0571.4224	<i>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</i>								<i>1.200.000</i>
<b>0571.4224.0028</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Sergipe	<b>02.061</b>							<b>1.200.000</b>
	- Pessoa assistida (unidade): 780		F	3-ODC	1	91	0	100	199.992
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.000.008
0571.4256	<i>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</i>								<i>23.749.476</i>
<b>0571.4256.0028</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe	<b>02.122</b>							<b>23.749.476</b>
	- Processo julgado (unidade): 33.219		F	3-ODC	2	90	0	127	2.560.323
			F	4-INV	2	90	0	181	5.243.407
			F	3-ODC	2	90	0	181	2.166.887
			F	3-ODC	2	90	0	150	216.387
			F	3-ODC	2	90	0	100	13.343.360
			F	4-INV	2	90	0	100	159.528
			F	3-ODC	2	91	0	100	59.584
	<b>Operações Especiais</b>								<b>22.281.990</b>
0571.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>22.281.990</i>
<b>0571.09HB.0028</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe	<b>02.846</b>							<b>22.281.990</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	22.281.990
	<b>Projetos</b>								<b>2.600.000</b>
0571.150K	<i>Ampliação do Estacionamento do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE</i>								<i>2.600.000</i>
<b>0571.150K.1853</b>	Ampliação do Estacionamento do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE - No Município de Aracaju - SE	<b>02.122</b>							<b>2.600.000</b>
	- Estacionamento ampliado (% de execução física): 92		F	4-INV	2	90	0	181	2.600.000
<b>Total</b>									<b>184.781.088</b>

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	241.309.996	245.175.422	277.008.499	277.008.499				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	31.848.576	30.677.475	40.000.000	40.000.000				
057 Prestação Jurisdicional Trabalhista	209.461.420	214.497.947	237.008.499	237.008.499				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	209.461.420	214.497.947	237.008.499	237.008.499				
09 Previdência Social	31.848.576	30.677.475	40.000.000	40.000.000				
<b>Subunção</b>								
061 Ação Judiciária	783.751	720.000	750.240	750.240				
122 Administração Geral	191.449.403	169.679.505	184.962.675	184.962.675				
131 Comunicação Social	114.293	1.095.139	768.833	768.833				
272 Previdência do Regime Estatutário	31.848.576	30.677.475	40.000.000	40.000.000				
301 Atenção Básica	7.312.662	7.058.880	7.400.484	7.400.484				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.801.310	9.827.184	9.802.788	9.802.788				
846 Outros Encargos Especiais	0	26.117.239	33.323.479	33.323.479				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	204.734.483	201.799.970	230.572.083	230.572.083				
3 Outras Despesas Correntes	35.330.218	40.991.510	43.531.173	43.531.173				
4 Investimentos	1.245.295	2.383.942	2.905.243	2.905.243				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	190.572.083	0	35.411.830	1.608.508	0	0	0	227.592.421
127	0	0	2.667.536	0	0	0	0	2.667.536
150	0	0	270.798	0	0	0	0	270.798
156	5.832.366	0	0	0	0	0	0	5.832.366
169	29.570.526	0	0	0	0	0	0	29.570.526
181	0	0	5.181.009	1.296.735	0	0	0	6.477.744
956	940.918	0	0	0	0	0	0	940.918
969	3.656.190	0	0	0	0	0	0	3.656.190
<b>Total</b>	230.572.083	0	43.531.173	2.905.243	0	0	0	277.008.499

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>40.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>40.000.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>40.000.000</i>
<b>0089.0181.0024</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>09.272</b>							<b>40.000.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	3.656.190
			S	1-PES	1	90	0	956	940.918
			S	1-PES	1	90	0	169	29.570.526
			S	1-PES	1	90	0	156	5.832.366
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>237.008.499</b>
	<b>Atividades</b>								<b>203.685.020</b>
0571.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>157.248.604</i>
<b>0571.20TP.0024</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>02.122</b>							<b>157.248.604</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	157.248.604
0571.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>7.400.484</i>
<b>0571.2004.0024</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>02.301</b>							<b>7.400.484</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	7.400.484
0571.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>9.802.788</i>
<b>0571.212B.0024</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>02.331</b>							<b>9.802.788</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	9.802.788
0571.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>2.970.090</i>
<b>0571.216H.0024</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>02.122</b>							<b>2.970.090</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 63		F	3-ODC	2	90	0	100	2.970.090
0571.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								<i>768.833</i>
<b>0571.2549.0024</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>02.131</b>							<b>768.833</b>
	- Matéria veiculada (unidade): 900		F	3-ODC	2	90	0	100	468.833
			F	4-INV	2	90	0	100	300.000
0571.4224	<i>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</i>								<i>750.240</i>
<b>0571.4224.0024</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>02.061</b>							<b>750.240</b>
	- Pessoa assistida (unidade): 480		F	3-ODC	1	91	0	100	125.040
			F	3-ODC	1	90	0	100	625.200
0571.4256	<i>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</i>								<i>24.743.981</i>
<b>0571.4256.0024</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>02.122</b>							<b>24.743.981</b>
	- Processo julgado (unidade): 37.000		F	4-INV	2	90	0	181	1.296.735
			F	3-ODC	2	90	0	100	14.019.395
			F	4-INV	2	90	0	100	1.308.508
			F	3-ODC	2	90	0	181	5.181.009
			F	3-ODC	2	90	0	150	270.798
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.667.536
	<b>Operações Especiais</b>								<b>33.323.479</b>
0571.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>33.323.479</i>
<b>0571.09HB.0024</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>02.846</b>							<b>33.323.479</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	33.323.479
<b>Total</b>									<b>277.008.499</b>

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	123.433.518	127.275.138	153.971.463	153.971.463				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	7.012.610	7.000.000	7.511.930	7.511.930				
057 Prestação Jurisdicional Trabalhista	116.420.908	120.275.138	146.459.533	146.459.533				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	116.420.908	120.275.138	146.459.533	146.459.533				
09 Previdência Social	7.012.610	7.000.000	7.511.930	7.511.930				
<b>Subunção</b>								
061 Ação Judiciária	71.733	79.200	100.000	100.000				
122 Administração Geral	107.132.324	96.779.934	119.926.314	119.926.314				
131 Comunicação Social	62.002	97.889	100.000	100.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	7.012.610	7.000.000	7.511.930	7.511.930				
301 Atenção Básica	3.638.913	3.640.380	3.640.380	3.640.380				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.515.935	5.497.200	5.445.744	5.445.744				
846 Outros Encargos Especiais	0	14.180.535	17.247.095	17.247.095				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	102.796.755	98.834.652	113.377.185	113.377.185				
3 Outras Despesas Correntes	20.418.068	22.340.486	24.330.618	24.330.618				
4 Investimentos	218.695	6.100.000	16.263.660	16.263.660				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	105.865.255	0	21.990.583	16.207.071	0	0	0	144.062.909
127	0	0	1.507.789	0	0	0	0	1.507.789
150	0	0	6.451	0	0	0	0	6.451
169	6.685.335	0	0	0	0	0	0	6.685.335
181	0	0	825.795	56.589	0	0	0	882.384
969	826.595	0	0	0	0	0	0	826.595
<b>Total</b>	113.377.185	0	24.330.618	16.263.660	0	0	0	153.971.463

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22ª. Região - Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>7.511.930</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.511.930</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								7.511.930
<b>0089.0181.0022</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí	<b>09.272</b>							<b>7.511.930</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	6.685.335
			S	1-PES	1	90	0	969	826.595
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>146.459.533</b>
	<b>Atividades</b>								<b>114.212.438</b>
0571.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								88.618.160
<b>0571.20TP.0022</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí	<b>02.122</b>							<b>88.618.160</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	88.618.160
0571.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								3.640.380
<b>0571.2004.0022</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	<b>02.301</b>							<b>3.640.380</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.640.380
0571.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								5.445.744
<b>0571.212B.0022</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	<b>02.331</b>							<b>5.445.744</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.445.744
0571.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								2.321.944
<b>0571.216H.0022</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí	<b>02.122</b>							<b>2.321.944</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 48		F	3-ODC	2	90	0	100	2.321.944
0571.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								100.000
<b>0571.2549.0022</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Piauí	<b>02.131</b>							<b>100.000</b>
	- Matéria veiculada (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	84.999
			F	4-INV	2	90	0	100	15.001
0571.4224	<i>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</i>								100.000
<b>0571.4224.0022</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Piauí	<b>02.061</b>							<b>100.000</b>
	- Pessoa assistida (unidade): 80		F	3-ODC	1	90	0	100	100.000
0571.4256	<i>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</i>								13.986.210
<b>0571.4256.0022</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí	<b>02.122</b>							<b>13.986.210</b>
	- Processo julgado (unidade): 38.272		F	3-ODC	2	90	0	150	6.451
			F	3-ODC	2	90	0	127	1.507.789
			F	3-ODC	2	91	0	100	55.200
			F	4-INV	2	90	0	100	1.192.070
			F	3-ODC	2	90	0	181	825.795
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.342.316
			F	4-INV	2	90	0	181	56.589
	<b>Operações Especiais</b>								<b>17.247.095</b>
0571.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								17.247.095
<b>0571.09HB.0022</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí	<b>02.846</b>							<b>17.247.095</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	17.247.095
	<b>Projetos</b>								<b>15.000.000</b>
0571.11BC	<i>Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI</i>								15.000.000
<b>0571.11BC.0981</b>	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI - No Município de Teresina - PI	<b>02.122</b>							<b>15.000.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 18		F	4-INV	2	90	0	100	15.000.000
	<b>Total</b>								<b>153.971.463</b>

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	268.490.294	269.774.520	312.078.722	312.478.722				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	22.663.357	21.528.000	24.373.570	24.373.570				
057 Prestação Jurisdicional Trabalhista	245.826.937	248.246.520	287.705.152	288.105.152				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	245.826.937	248.246.520	287.705.152	288.105.152				
09 Previdência Social	22.663.357	21.528.000	24.373.570	24.373.570				
<b>Subunção</b>								
061 Ação Judiciária	2.264.219	2.374.944	2.565.138	2.565.138				
122 Administração Geral	226.332.994	198.289.193	229.650.116	230.050.116				
131 Comunicação Social	408.325	600.000	588.000	588.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	22.663.357	21.528.000	24.373.570	24.373.570				
301 Atenção Básica	5.405.944	5.361.240	5.766.864	5.766.864				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.415.454	11.577.432	11.680.200	11.680.200				
846 Outros Encargos Especiais	0	30.043.711	37.454.834	37.454.834				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	227.748.850	218.451.369	258.161.701	258.161.701				
3 Outras Despesas Correntes	40.520.688	49.236.963	52.487.699	52.487.699				
4 Investimentos	220.755	2.086.188	1.429.322	1.829.322				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	233.788.131	0	47.711.915	400.000	0	0	0	281.900.046
127	0	0	3.106.610	0	0	0	0	3.106.610
150	0	0	427.997	0	0	0	0	427.997
169	21.691.559	0	0	0	0	0	0	21.691.559
181	0	0	1.241.177	1.429.322	0	0	0	2.670.499
969	2.682.011	0	0	0	0	0	0	2.682.011
<b>Total</b>	258.161.701	0	52.487.699	1.829.322	0	0	0	312.478.722

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>24.373.570</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>24.373.570</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								24.373.570
<b>0089.0181.0051</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso	<b>09.272</b>							24.373.570
			S	1-PES	1	90	0	969	2.682.011
			S	1-PES	1	90	0	169	21.691.559
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>288.105.152</b>
	<b>Atividades</b>								<b>250.250.318</b>
0571.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								196.333.297
<b>0571.20TP.0051</b>	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso	<b>02.122</b>							196.333.297
			F	1-PES	1	90	0	100	196.333.297
0571.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								5.766.864
<b>0571.2004.0051</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso	<b>02.301</b>							5.766.864
			S	3-ODC	1	91	0	100	2.600
			S	3-ODC	1	90	0	100	5.764.264
0571.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								11.680.200
<b>0571.212B.0051</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso	<b>02.331</b>							11.680.200
			F	3-ODC	1	90	0	100	11.680.200
0571.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								4.500.000
<b>0571.216H.0051</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso	<b>02.122</b>							4.500.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 85		F	3-ODC	2	90	0	100	4.500.000
0571.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								588.000
<b>0571.2549.0051</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Mato Grosso	<b>02.131</b>							588.000
	- Matéria veiculada (unidade): 294		F	3-ODC	2	90	0	100	488.000
			F	4-INV	2	90	0	181	100.000
0571.4224	<i>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</i>								2.565.138
<b>0571.4224.0051</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso	<b>02.061</b>							2.565.138
	- Pessoa assistida (unidade): 1.484		F	3-ODC	1	90	0	100	2.137.613
			F	3-ODC	1	91	0	100	427.525
0571.4256	<i>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</i>								28.816.819
<b>0571.4256.0051</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso	<b>02.122</b>							28.816.819
	- Processo julgado (unidade): 48.254		F	3-ODC	2	90	0	150	427.997
			F	3-ODC	2	91	0	100	163.000
			F	3-ODC	2	90	0	181	1.241.177
			F	3-ODC	2	90	0	100	22.548.713
			F	4-INV	2	90	0	181	1.329.322
			F	3-ODC	2	90	0	127	3.106.610
	<b>Operações Especiais</b>								<b>37.454.834</b>
0571.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								37.454.834
<b>0571.09HB.0051</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso	<b>02.846</b>							37.454.834
			F	1-PES	0	91	0	100	37.454.834
	<b>Projetos</b>								<b>400.000</b>
0571.7X23	<i>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lucas do Rio Verde - MT</i>								400.000
<b>0571.7X23.5337</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lucas do Rio Verde - MT - No Município de Lucas do Rio Verde - MT	<b>02.122</b>							400.000
	- Edifício construído (% de execução física): 12		F	4-INV	6	90	0	100	400.000
	<b>Total</b>								<b>312.478.722</b>

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	212.968.640	207.352.422	239.431.370	239.431.370				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	20.540.401	19.600.715	24.572.373	24.572.373				
057 Prestação Jurisdicional Trabalhista	192.428.239	187.751.707	214.858.997	214.858.997				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	192.428.239	187.751.707	214.858.997	214.858.997				
09 Previdência Social	20.540.401	19.600.715	24.572.373	24.572.373				
<b>Subunção</b>								
061 Ação Judiciária	1.200.000	1.540.800	1.708.800	1.708.800				
122 Administração Geral	178.291.804	149.914.297	170.826.323	170.826.323				
131 Comunicação Social	0	215.355	72.100	72.100				
272 Previdência do Regime Estatutário	20.540.401	19.600.715	24.572.373	24.572.373				
301 Atenção Básica	4.409.082	4.522.740	4.522.740	4.522.740				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.527.353	8.680.776	8.531.568	8.531.568				
846 Outros Encargos Especiais	0	22.877.739	29.197.466	29.197.466				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	176.944.264	168.589.831	197.464.241	197.464.241				
3 Outras Despesas Correntes	35.592.900	37.059.385	39.868.079	39.868.079				
4 Investimentos	431.476	1.703.206	2.099.050	2.099.050				
<b>Fonte</b>								
100	172.891.868	0	36.886.919	178.504	0	0	0	209.957.291
127	0	0	2.480.995	0	0	0	0	2.480.995
150	0	0	0	283.635	0	0	0	283.635
169	21.868.486	0	0	0	0	0	0	21.868.486
181	0	0	500.165	1.636.911	0	0	0	2.137.076
969	2.703.887	0	0	0	0	0	0	2.703.887
<b>Total</b>	197.464.241	0	39.868.079	2.099.050	0	0	0	239.431.370

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>24.572.373</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>24.572.373</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								24.572.373
<b>0089.0181.0054</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>09.272</b>							<b>24.572.373</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	21.868.486
			S	1-PES	1	90	0	969	2.703.887
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>214.858.997</b>
	<b>Atividades</b>								<b>183.661.531</b>
0571.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								143.694.402
<b>0571.20TP.0054</b>	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>02.122</b>							<b>143.694.402</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	143.504.297
			F	1-PES	1	91	0	100	190.105
0571.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								4.522.740
<b>0571.2004.0054</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>02.301</b>							<b>4.522.740</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	4.522.740
0571.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								8.531.568
<b>0571.212B.0054</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>02.331</b>							<b>8.531.568</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	8.531.568
0571.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								3.618.285
<b>0571.216H.0054</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>02.122</b>							<b>3.618.285</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 73		F	3-ODC	2	90	0	100	3.618.285
0571.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								72.100
<b>0571.2549.0054</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>02.131</b>							<b>72.100</b>
	- Matéria veiculada (unidade): 35		F	3-ODC	2	90	0	100	72.100
0571.4224	<i>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</i>								1.708.800
<b>0571.4224.0054</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>02.061</b>							<b>1.708.800</b>
	- Pessoa assistida (unidade): 1.121		F	3-ODC	1	91	0	100	284.800
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.424.000
0571.4256	<i>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</i>								21.513.636
<b>0571.4256.0054</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>02.122</b>							<b>21.513.636</b>
	- Processo julgado (unidade): 46.076		F	4-INV	2	90	0	181	36.911
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.480.995
			F	3-ODC	2	90	0	100	18.364.663
			F	4-INV	2	90	0	150	33.635
			F	3-ODC	2	90	0	181	500.165
			F	4-INV	2	90	0	100	28.504
			F	3-ODC	2	91	0	100	68.763
	<b>Operações Especiais</b>								<b>29.197.466</b>
0571.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								29.197.466
<b>0571.09HB.0054</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>02.846</b>							<b>29.197.466</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	29.197.466
	<b>Projetos</b>								<b>2.000.000</b>
0571.15OD	<i>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jardim/MS</i>								500.000
<b>0571.15OD.5242</b>	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jardim/MS - No Município de Jardim - MS	<b>02.122</b>							<b>500.000</b>
	- Sede de vara do trabalho construída (% de execução física): 38		F	4-INV	2	90	0	181	500.000
0571.7X87	<i>Construção do Edifício Sede do Fórum Trabalhista de Três Lagoas - MS</i>								1.500.000
<b>0571.7X87.5275</b>	Construção do Edifício Sede do Fórum Trabalhista de Três Lagoas - MS - No Município de Três Lagoas - MS	<b>02.122</b>							<b>1.500.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 10		F	4-INV	2	90	0	181	1.100.000
			F	4-INV	2	90	0	100	150.000
			F	4-INV	2	90	0	150	250.000
	<b>Total</b>								<b>239.431.370</b>

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	13.547.895	1.906.631.399	284.767.831	284.767.831				
<b>Programa</b>								
057 Prestação Jurisdicional Trabalhista	13.547.895	91.273.258	10.229.689	10.229.689				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	1.815.358.141	0	0				
099 Reserva de Contingência	0	0	274.538.142	274.538.142				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	13.547.895	91.273.258	10.229.689	10.229.689				
28 Encargos Especiais	0	1.815.358.141	0	0				
99 Reserva de Contingência	0	0	274.538.142	274.538.142				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	0	75.151.755	10.000.000	10.000.000				
126 Tecnologia da Informação	13.547.895	16.121.503	229.689	229.689				
846 Outros Encargos Especiais	0	1.815.358.141	0	0				
999 Reserva de Contingência	0	0	274.538.142	274.538.142				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	1.815.358.141	274.538.142	274.538.142				
3 Outras Despesas Correntes	7.286.597	45.301.494	5.229.689	5.229.689				
4 Investimentos	6.261.298	45.971.764	5.000.000	5.000.000				
<b>Fonte</b>								
100	274.538.142	0	5.229.689	5.000.000	0	0	0	284.767.831
<b>Total</b>	274.538.142	0	5.229.689	5.000.000	0	0	0	284.767.831

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>10.229.689</b>
	<b>Projetos</b>								<b>10.229.689</b>
0571.1P66	<i>Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho</i>								<i>10.000.000</i>
<b>0571.1P66.0001</b>	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho - Nacional	<b>02.122</b>							<b>10.000.000</b>
	- Instalação modernizada (unidade): 18		F	3-ODC	2	91	0	100	5.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
0571.151Y	<i>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe</i>								<i>229.689</i>
<b>0571.151Y.0001</b>	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe - Nacional	<b>02.126</b>							<b>229.689</b>
	- Sistema implantado (% de execução física): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	229.689
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>274.538.142</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>274.538.142</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>38.689.870</i>
<b>0999.0Z00.0001</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	<b>99.999</b>							<b>38.689.870</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	38.689.870
0999.0Z01	<i>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</i>								<i>235.848.272</i>
<b>0999.0Z01.0001</b>	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	<b>99.999</b>							<b>235.848.272</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	235.848.272
	<b>Total</b>								<b>284.767.831</b>

Órgão: 16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>TOTAL</b>	<b>2.435.467.654</b>	<b>2.715.292.874</b>	<b>2.812.916.275</b>	<b>2.812.916.275</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	384.124.292	406.158.506	444.652.412	444.652.412				
0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	2.051.343.362	2.274.751.226	2.366.108.245	2.366.108.245				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	34.383.142	0	0				
0999 Reserva de Contingência	0	0	2.155.618	2.155.618				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	2.051.343.362	2.274.751.226	2.366.108.245	2.366.108.245				
09 Previdência Social	384.124.292	406.158.506	444.652.412	444.652.412				
28 Encargos Especiais	0	34.383.142	0	0				
99 Reserva de Contingência	0	0	2.155.618	2.155.618				
<b>Subfunção</b>								
061 Ação Judiciária	234.678.715	351.074.545	268.843.965	272.843.965				
122 Administração Geral	1.652.584.914	1.474.261.709	1.597.770.823	1.593.770.823				
126 Tecnologia da Informação	3.894.771	6.871.807	0	0				
131 Comunicação Social	197.679	293.666	200.000	200.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	384.124.292	406.158.506	444.652.412	444.652.412				
301 Atenção Básica	60.328.139	68.019.120	62.810.100	62.810.100				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	99.659.144	98.763.756	101.981.415	101.981.415				
846 Outros Encargos Especiais	0	309.849.765	334.501.942	334.501.942				
999 Reserva de Contingência	0	0	2.155.618	2.155.618				
<b>Unidade</b>								
16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal	2.425.479.031	2.704.420.320	2.801.717.545	2.801.717.545				
16103 Justiça da Infância e da Juventude	9.988.624	10.872.554	11.198.730	11.198.730				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.992.384.621	2.154.321.448	2.339.905.935	2.337.750.317				
3 Outras Despesas Correntes	404.112.659	433.271.726	447.880.340	447.880.340				
4 Investimentos	38.970.374	127.699.700	25.130.000	25.130.000				
9 Reserva de Contingência	0	0	0	2.155.618				
<b>Fonte</b>								
100	1.893.097.905	0	419.005.306	23.858.229	0	0	2.155.618	2.338.117.058
127	0	0	28.875.034	0	0	0	0	28.875.034
150	0	0	0	1.271.771	0	0	0	1.271.771
156	77.194.275	0	0	0	0	0	0	77.194.275
169	315.940.735	0	0	0	0	0	0	315.940.735
956	12.453.523	0	0	0	0	0	0	12.453.523
969	39.063.879	0	0	0	0	0	0	39.063.879
<b>Total</b>	<b>2.337.750.317</b>	<b>0</b>	<b>447.880.340</b>	<b>25.130.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.155.618</b>	<b>2.812.916.275</b>

Órgão: 16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Unidade: 16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>2.425.479.031</b>	<b>2.704.420.320</b>	<b>2.801.717.545</b>	<b>2.801.717.545</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	384.124.292	406.158.506	444.652.412	444.652.412				
056 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	2.041.354.739	2.263.878.672	2.354.909.515	2.354.909.515				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	34.383.142	0	0				
099 Reserva de Contingência	0	0	2.155.618	2.155.618				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	2.041.354.739	2.263.878.672	2.354.909.515	2.354.909.515				
09 Previdência Social	384.124.292	406.158.506	444.652.412	444.652.412				
28 Encargos Especiais	0	34.383.142	0	0				
99 Reserva de Contingência	0	0	2.155.618	2.155.618				
<b>Subunção</b>								
061 Ação Judiciária	224.690.092	340.201.991	257.645.235	261.645.235				
122 Administração Geral	1.652.584.914	1.474.261.709	1.597.770.823	1.593.770.823				
126 Tecnologia da Informação	3.894.771	6.871.807	0	0				
131 Comunicação Social	197.679	293.666	200.000	200.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	384.124.292	406.158.506	444.652.412	444.652.412				
301 Atenção Básica	60.328.139	68.019.120	62.810.100	62.810.100				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	99.659.144	98.763.756	101.981.415	101.981.415				
846 Outros Encargos Especiais	0	309.849.765	334.501.942	334.501.942				
999 Reserva de Contingência	0	0	2.155.618	2.155.618				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.992.384.621	2.154.321.448	2.339.905.935	2.337.750.317				
3 Outras Despesas Correntes	394.244.093	422.816.672	436.711.610	436.711.610				
4 Investimentos	38.850.317	127.282.200	25.100.000	25.100.000				
9 Reserva de Contingência	0	0	0	2.155.618				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	1.893.097.905	0	409.043.860	23.828.229	0	0	2.155.618	2.328.125.612
127	0	0	27.667.750	0	0	0	0	27.667.750
150	0	0	0	1.271.771	0	0	0	1.271.771
156	77.194.275	0	0	0	0	0	0	77.194.275
169	315.940.735	0	0	0	0	0	0	315.940.735
956	12.453.523	0	0	0	0	0	0	12.453.523
969	39.063.879	0	0	0	0	0	0	39.063.879
<b>Total</b>	<b>2.337.750.317</b>	<b>0</b>	<b>436.711.610</b>	<b>25.100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.155.618</b>	<b>2.801.717.545</b>

Órgão: 16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Unidade: 16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>444.652.412</b>
<b>Operações Especiais</b>									<b>444.652.412</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</i>								<i>444.652.412</i>
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>444.652.412</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	77.194.275
			S	1-PES	1	90	0	956	12.453.523
			S	1-PES	1	90	0	169	315.940.735
			S	1-PES	1	90	0	969	39.063.879
<b>0567</b>	<b>Prestação Jurisdicional no Distrito Federal</b>								<b>2.354.909.515</b>
<b>Atividades</b>									<b>2.005.206.573</b>
0567.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								<i>1.558.595.963</i>
<b>0567.20TP.0053</b>	<b>Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal</b>	<b>02.122</b>							<b>1.558.595.963</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	1.558.595.963
0567.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>62.810.100</i>
<b>0567.2004.0053</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal</b>	<b>02.301</b>							<b>62.810.100</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	62.810.100
0567.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>101.981.415</i>
<b>0567.212B.0053</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal</b>	<b>02.331</b>							<b>101.981.415</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	101.981.415
0567.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>19.973.860</i>
<b>0567.216H.0053</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal</b>	<b>02.122</b>							<b>19.973.860</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	0	100	19.973.860
0567.218W	<i>Ações de Comunicação Social</i>								<i>200.000</i>
<b>0567.218W.5664</b>	<b>Ações de Comunicação Social - Em Brasília - DF</b>	<b>02.131</b>							<b>200.000</b>
	- Ação de comunicação social realizada (unidade): 965		F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
0567.4224	<i>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</i>								<i>1.000.000</i>
<b>0567.4224.0053</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Distrito Federal</b>	<b>02.061</b>							<b>1.000.000</b>
	- Pessoa assistida (unidade): 1.000		F	3-ODC	1	90	0	100	1.000.000
0567.4234	<i>Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal</i>								<i>260.645.235</i>
<b>0567.4234.0053</b>	<b>Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal</b>	<b>02.061</b>							<b>260.645.235</b>
	- Processo julgado (unidade): 439.889		F	3-ODC	2	90	0	127	27.667.750
			F	3-ODC	2	90	0	100	223.078.485
			F	4-INV	2	90	0	150	1.271.771
			F	4-INV	2	90	0	100	8.627.229
<b>Operações Especiais</b>									<b>334.501.942</b>
0567.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>334.501.942</i>
<b>0567.09HB.0053</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal</b>	<b>02.846</b>							<b>334.501.942</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	334.501.942
<b>Projetos</b>									<b>15.201.000</b>
0567.13ZW	<i>Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT</i>								<i>8.750.000</i>
<b>0567.13ZW.0053</b>	<b>Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT - No Distrito Federal</b>	<b>02.122</b>							<b>8.750.000</b>
	- Galpão construído (% de execução física): 31		F	4-INV	2	90	0	100	8.750.000
0567.3751	<i>Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais</i>								<i>3.127.000</i>
<b>0567.3751.7003</b>	<b>Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais - No Distrito Federal (Itapoã)</b>	<b>02.122</b>							<b>3.127.000</b>
	- Vara implantada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	3.127.000
0567.7V65	<i>Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF</i>								<i>3.324.000</i>
<b>0567.7V65.5664</b>	<b>Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF - Em Brasília - DF</b>	<b>02.122</b>							<b>3.324.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 19		F	4-INV	2	90	0	100	3.324.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>2.155.618</b>
<b>Operações Especiais</b>									<b>2.155.618</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>197.744</i>
<b>0999.0Z00.0001</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Nacional</b>	<b>99.999</b>							<b>197.744</b>
			F	9-RES	0	99	0	100	197.744
0999.0Z01	<i>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</i>								<i>1.957.874</i>
<b>0999.0Z01.0001</b>	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional</b>	<b>99.999</b>							<b>1.957.874</b>
			F	9-RES	2	99	0	100	1.957.874
<b>Total</b>									<b>2.801.717.545</b>

Órgão: 16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Unidade:16103 Justiça da Infância e da Juventude

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	9.988.624	10.872.554	11.198.730	11.198.730				
<b>Programa</b>								
056 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	9.988.624	10.872.554	11.198.730	11.198.730				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	9.988.624	10.872.554	11.198.730	11.198.730				
<b>Subunção</b>								
061 Ação Judiciária	9.988.624	10.872.554	11.198.730	11.198.730				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	9.868.566	10.455.054	11.168.730	11.168.730				
4 Investimentos	120.058	417.500	30.000	30.000				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	9.961.446	30.000	0	0	0	9.991.446
127	0	0	1.207.284	0	0	0	0	1.207.284
<b>Total</b>	0	0	11.168.730	30.000	0	0	0	11.198.730

Órgão: 16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Unidade: 16103 Justiça da Infância e da Juventude

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0567</b>	<b>Prestação Jurisdicional no Distrito Federal</b>								<b>11.198.730</b>
	<b>Atividades</b>								<b>11.198.730</b>
0567.4234	<i>Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal</i>								<i>11.198.730</i>
<b>0567.4234.0053</b>	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal	<b>02.061</b>							<b>11.198.730</b>
	- Processo julgado (unidade): 7.031		F	3-ODC	2	90	0	100	9.961.446
			F	4-INV	2	90	0	100	30.000
			F	3-ODC	2	90	0	127	1.207.284
	<b>Total</b>								<b>11.198.730</b>

Órgão: 17000 Conselho Nacional de Justiça

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>TOTAL</b>	<b>139.412.510</b>	<b>223.593.294</b>	<b>220.770.001</b>	<b>220.770.001</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	277.085	135.448	135.448				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	191.938	0	0				
0999 Reserva de Contingência	0	0	774.145	774.145				
1389 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	139.412.510	223.124.271	219.860.408	219.860.408				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	139.412.510	223.124.271	219.860.408	219.860.408				
09 Previdência Social	0	277.085	135.448	135.448				
28 Encargos Especiais	0	191.938	0	0				
99 Reserva de Contingência	0	0	774.145	774.145				
<b>Subfunção</b>								
032 Controle Externo	61.068.470	84.792.879	91.088.321	91.088.321				
122 Administração Geral	64.411.996	68.418.072	68.937.941	68.937.941				
126 Tecnologia da Informação	1.693.707	48.293.979	38.000.443	38.000.443				
131 Comunicação Social	6.177.116	7.200.000	6.537.701	6.537.701				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	277.085	135.448	135.448				
301 Atenção Básica	1.791.504	1.805.232	2.434.320	2.434.320				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.269.716	4.418.268	4.768.482	4.768.482				
846 Outros Encargos Especiais	0	8.387.779	8.093.200	8.093.200				
999 Reserva de Contingência	0	0	774.145	774.145				
<b>Unidade</b>								
17101 Conselho Nacional de Justiça	139.412.510	223.593.294	220.770.001	220.770.001				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	58.296.397	69.082.936	70.290.734	70.290.734				
3 Outras Despesas Correntes	71.614.326	108.497.888	100.536.397	100.536.397				
4 Investimentos	9.501.788	46.012.470	49.942.870	49.942.870				
<b>Fonte</b>								
100	70.155.286	0	100.536.397	49.942.870	0	0	0	220.634.553
169	120.544	0	0	0	0	0	0	120.544
969	14.904	0	0	0	0	0	0	14.904
Total	70.290.734	0	100.536.397	49.942.870	0	0	0	220.770.001

Órgão: 17000 Conselho Nacional de Justiça

Unidade: 17101 Conselho Nacional de Justiça

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	139.412.510	223.593.294	220.770.001	220.770.001				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	277.085	135.448	135.448				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	191.938	0	0				
099 Reserva de Contingência	0	0	774.145	774.145				
138 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	139.412.510	223.124.271	219.860.408	219.860.408				
<b>Função</b>								
02 Judiciária	139.412.510	223.124.271	219.860.408	219.860.408				
09 Previdência Social	0	277.085	135.448	135.448				
28 Encargos Especiais	0	191.938	0	0				
99 Reserva de Contingência	0	0	774.145	774.145				
<b>Subunção</b>								
032 Controle Externo	61.068.470	84.792.879	91.088.321	91.088.321				
122 Administração Geral	64.411.996	68.418.072	68.937.941	68.937.941				
126 Tecnologia da Informação	1.693.707	48.293.979	38.000.443	38.000.443				
131 Comunicação Social	6.177.116	7.200.000	6.537.701	6.537.701				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	277.085	135.448	135.448				
301 Atenção Básica	1.791.504	1.805.232	2.434.320	2.434.320				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.269.716	4.418.268	4.768.482	4.768.482				
846 Outros Encargos Especiais	0	8.387.779	8.093.200	8.093.200				
999 Reserva de Contingência	0	0	774.145	774.145				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	58.296.397	69.082.936	70.290.734	70.290.734				
3 Outras Despesas Correntes	71.614.326	108.497.888	100.536.397	100.536.397				
4 Investimentos	9.501.788	46.012.470	49.942.870	49.942.870				
<b>Fonte</b>								
100	70.155.286	0	100.536.397	49.942.870	0	0	0	220.634.553
169	120.544	0	0	0	0	0	0	120.544
969	14.904	0	0	0	0	0	0	14.904
<b>Total</b>	70.290.734	0	100.536.397	49.942.870	0	0	0	220.770.001

Órgão: 17000 Conselho Nacional de Justiça

Unidade: 17101 Conselho Nacional de Justiça

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>135.448</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>135.448</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								135.448
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	09.272							135.448
			S	1-PES	1	90	0	169	120.544
			S	1-PES	1	90	0	969	14.904
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>774.145</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>774.145</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								73.824
<b>0999.0Z00.0001</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	99.999							73.824
			F	1-PES	0	91	0	100	73.824
0999.0Z01	<i>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</i>								700.321
<b>0999.0Z01.0001</b>	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	99.999							700.321
			F	1-PES	1	90	0	100	700.321
<b>1389</b>	<b>Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário</b>								<b>219.860.408</b>
	<b>Atividades</b>								<b>167.616.765</b>
1389.2B65	<i>Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos</i>								91.088.321
<b>1389.2B65.0001</b>	Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos - Nacional	02.032							91.088.321
	- Processo apreciado (unidade): 8.358		F	3-ODC	2	90	0	100	78.533.303
			F	4-INV	2	90	0	100	12.555.018
1389.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								61.287.941
<b>1389.20TP.0001</b>	Ativos Civis da União - Nacional	02.122							61.287.941
			F	1-PES	1	91	0	100	933.990
			F	1-PES	1	90	0	100	60.353.951
1389.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								2.434.320
<b>1389.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	02.301							2.434.320
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.434.320
1389.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								4.768.482
<b>1389.212B.0001</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	02.331							4.768.482
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.768.482
1389.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								1.500.000
<b>1389.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	02.122							1.500.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	0	100	1.500.000
1389.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								6.537.701
<b>1389.2549.0001</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	02.131							6.537.701
	- Matéria veiculada (unidade): 37.000		F	4-INV	2	90	0	100	286.200
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.251.501
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.093.200</b>
1389.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								8.093.200
<b>1389.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	02.846							8.093.200
			F	1-PES	0	91	0	100	8.093.200
	<b>Projetos</b>								<b>44.150.443</b>
1389.1K27	<i>Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira</i>								30.206.258
<b>1389.1K27.0001</b>	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira - Nacional	02.126							30.206.258
	- Projeto implantado (% de execução física): 12		F	4-INV	2	90	0	100	30.206.258
1389.1371	<i>Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça</i>								1.000.000
<b>1389.1371.5664</b>	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça - Em Brasília - DF	02.122							1.000.000
	- Edifício construído (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	600.000
			F	4-INV	2	90	0	100	400.000
1389.14ZQ	<i>Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça</i>								5.150.000
<b>1389.14ZQ.5664</b>	Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça - Em Brasília - DF	02.122							5.150.000
	- Edifício reformado (% de execução física): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	4.641.879
			F	4-INV	2	90	0	100	508.121
1389.152A	<i>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe</i>								7.794.185
<b>1389.152A.0001</b>	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe - Nacional	02.126							7.794.185
	- Sistema implantado (% de execução física): 20		F	4-INV	2	90	0	100	5.987.273
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.806.912
	<b>Total</b>								<b>220.770.001</b>

Órgão: 34000 Ministério Público da União

Ministério Público

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>TOTAL</b>	<b>5.844.984.207</b>	<b>6.611.874.219</b>	<b>6.725.510.696</b>	<b>6.725.510.696</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	659.116.372	606.097.765	684.374.744	684.374.744				
0581 Defesa da Ordem Jurídica	5.185.857.275	5.969.009.631	6.039.402.192	6.039.402.192				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	10.560	36.766.823	12.456	12.456				
0999 Reserva de Contingência	0	0	1.721.304	1.721.304				
<b>Função</b>								
03 Essencial à Justiça	5.185.857.275	5.969.009.631	6.039.402.192	6.039.402.192				
09 Previdência Social	659.126.932	606.109.117	684.374.744	684.374.744				
28 Encargos Especiais	0	36.755.471	12.456	12.456				
99 Reserva de Contingência	0	0	1.721.304	1.721.304				
<b>Subfunção</b>								
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	716.879.730	942.945.092	831.016.330	831.016.330				
122 Administração Geral	4.046.234.196	3.988.104.285	4.053.990.266	4.053.990.266				
125 Normatização e Fiscalização	56.729.254	6.534.720	7.000.000	7.000.000				
128 Formação de Recursos Humanos	16.739.765	20.104.498	19.818.707	19.818.707				
131 Comunicação Social	10.937.487	16.467.408	11.579.048	11.579.048				
272 Previdência do Regime Estatutário	659.116.372	606.097.765	684.374.744	684.374.744				
274 Previdência Especial	10.560	11.352	0	0				
301 Atenção Básica	108.308.609	129.987.972	132.120.128	132.120.128				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	230.028.234	232.268.472	240.351.338	240.351.338				
846 Outros Encargos Especiais	0	669.352.655	743.538.831	743.538.831				
999 Reserva de Contingência	0	0	1.721.304	1.721.304				
<b>Unidade</b>								
34101 Ministério Público Federal	3.331.200.718	3.866.702.734	3.883.792.987	3.883.792.987				
34102 Ministério Público Militar	231.274.205	263.007.089	257.044.614	257.044.614				
34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	739.440.459	768.217.329	840.813.961	840.813.961				
34104 Ministério Público do Trabalho	1.517.805.939	1.684.005.494	1.713.628.411	1.713.628.411				
34105 Escola Superior do Ministério Público da União	25.262.886	29.941.573	30.230.723	30.230.723				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.503.935.003	4.944.403.286	5.306.032.861	5.306.032.861				
3 Outras Despesas Correntes	1.164.834.888	1.406.810.575	1.327.500.563	1.327.500.563				
4 Investimentos	167.674.316	257.760.358	91.977.272	91.977.272				
5 Inversões Financeiras	8.540.000	2.900.000	0	0				
<b>Fonte</b>								
100	4.621.658.117	0	1.326.910.545	91.623.868	0	0	0	6.040.192.530
150	0	0	590.018	0	0	0	0	590.018
163	0	0	0	353.404	0	0	0	353.404
169	609.067.746	0	0	0	0	0	0	609.067.746
969	75.306.998	0	0	0	0	0	0	75.306.998
Total	5.306.032.861	0	1.327.500.563	91.977.272	0	0	0	6.725.510.696

Órgão: 34000 Ministério Público da União

Unidade: 34101 Ministério Público Federal

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018					
<b>Total</b>	<b>3.331.200.718</b>	<b>3.866.702.734</b>	<b>3.883.792.987</b>	<b>3.883.792.987</b>					
<b>Programa</b>									
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	347.215.981	320.092.500	370.213.007	370.213.007					
058 Defesa da Ordem Jurídica	2.983.974.177	3.509.843.411	3.513.079.843	3.513.079.843					
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	10.560	36.766.823	12.456	12.456					
099 Reserva de Contingência	0	0	487.681	487.681					
<b>Função</b>									
03 Essencial à Justiça	2.983.974.177	3.509.843.411	3.513.079.843	3.513.079.843					
09 Previdência Social	347.226.541	320.103.852	370.213.007	370.213.007					
28 Encargos Especiais	0	36.755.471	12.456	12.456					
99 Reserva de Contingência	0	0	487.681	487.681					
<b>Subunção</b>									
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	405.001.061	564.884.526	494.899.208	494.899.208					
122 Administração Geral	2.313.359.946	2.331.398.372	2.344.933.429	2.344.933.429					
125 Normatização e Fiscalização	56.729.254	6.534.720	7.000.000	7.000.000					
131 Comunicação Social	8.429.606	11.817.360	6.753.481	6.753.481					
272 Previdência do Regime Estatutário	347.215.981	320.092.500	370.213.007	370.213.007					
274 Previdência Especial	10.560	11.352	0	0					
301 Atenção Básica	60.521.534	86.000.664	84.973.744	84.973.744					
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	139.932.776	140.980.445	145.734.054	145.734.054					
846 Outros Encargos Especiais	0	404.982.795	428.798.383	428.798.383					
999 Reserva de Contingência	0	0	487.681	487.681					
<b>Grupo de Despesa</b>									
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.555.006.087	2.911.594.132	3.056.856.148	3.056.856.148					
3 Outras Despesas Correntes	686.790.633	822.224.324	791.158.674	791.158.674					
4 Investimentos	89.403.998	129.984.278	35.778.165	35.778.165					
5 Inversões Financeiras	0	2.900.000	0	0					
<b>Fonte</b>									
100	2.686.643.141	0	790.662.980	35.778.165	0	0	0	0	3.513.084.286
150	0	0	495.694	0	0	0	0	0	495.694
169	329.475.632	0	0	0	0	0	0	0	329.475.632
969	40.737.375	0	0	0	0	0	0	0	40.737.375
<b>Total</b>	<b>3.056.856.148</b>	<b>0</b>	<b>791.158.674</b>	<b>35.778.165</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.883.792.987</b>

Órgão: 34000 Ministério Público da União

Unidade: 34101 Ministério Público Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>370.213.007</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>370.213.007</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</i>								370.213.007
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional	<b>09.272</b>							<b>370.213.007</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	329.475.632
			S	1-PES	1	90	0	969	40.737.375
<b>0581</b>	<b>Defesa da Ordem Jurídica</b>								<b>3.513.079.843</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.055.093.916</b>
0581.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								2.257.369.533
<b>0581.20TP.0001</b>	Ativos Cíveis da União - Nacional	<b>03.122</b>							<b>2.257.369.533</b>
			F	1-PES	1	91	0	100	12.363.501
			F	1-PES	1	90	0	100	2.245.006.032
0581.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								84.973.744
<b>0581.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>03.301</b>							<b>84.973.744</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	84.973.744
0581.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								145.734.054
<b>0581.212B.0001</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>03.331</b>							<b>145.734.054</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	145.734.054
0581.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								58.363.896
<b>0581.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>03.122</b>							<b>58.363.896</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 1.111		F	3-ODC	2	90	0	100	58.363.896
0581.2508	<i>Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei</i>								7.000.000
<b>0581.2508.0001</b>	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei - Nacional	<b>03.125</b>							<b>7.000.000</b>
	- Unidade aparelhada (unidade): 33		F	3-ODC	2	90	0	100	2.725.000
			F	4-INV	2	90	0	100	4.275.000
0581.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								6.753.481
<b>0581.2549.0001</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	<b>03.131</b>							<b>6.753.481</b>
	- Matéria veiculada (unidade): 59.279		F	4-INV	2	90	0	100	46.760
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.706.721
0581.4264	<i>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal</i>								494.899.208
<b>0581.4264.0001</b>	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional	<b>03.062</b>							<b>494.899.208</b>
	- Parecer elaborado (unidade): 2.038.978		F	4-INV	2	90	0	100	5.776.405
			F	3-ODC	2	91	0	100	3.021.663
			F	3-ODC	2	90	0	100	485.605.446
			F	3-ODC	2	90	0	150	495.694
	<b>Operações Especiais</b>								<b>428.785.927</b>
0581.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								428.785.927
<b>0581.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>03.846</b>							<b>428.785.927</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	428.785.927
	<b>Projetos</b>								<b>29.200.000</b>
0581.1E30	<i>Modernização das Instalações do Ministério Público Federal</i>								5.000.000
<b>0581.1E30.0001</b>	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal - Nacional	<b>03.122</b>							<b>5.000.000</b>
	- Instalação modernizada (unidade): 10		F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.000.000
0581.11SD	<i>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA</i>								3.500.000
<b>0581.11SD.0269</b>	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA - No Município de Belém - PA	<b>03.122</b>							<b>3.500.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 8		F	4-INV	2	90	0	100	3.500.000
0581.110E	<i>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR</i>								3.500.000
<b>0581.110E.0238</b>	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR - No Município de Boa Vista - RR	<b>03.122</b>							<b>3.500.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 9		F	4-INV	2	90	0	100	3.500.000
0581.1203	<i>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS</i>								6.700.000
<b>0581.1203.5027</b>	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS	<b>03.122</b>							<b>6.700.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 12		F	4-INV	2	90	0	100	6.700.000
0581.13A2	<i>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Cáceres - MT</i>								700.000
<b>0581.13A2.5296</b>	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Cáceres - MT - No Município de Cáceres - MT	<b>03.122</b>							<b>700.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 22		F	4-INV	2	90	0	100	700.000
0581.13BX	<i>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA</i>								3.400.000
<b>0581.13BX.0363</b>	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA - No Município de Santarém - PA	<b>03.122</b>							<b>3.400.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 32		F	4-INV	2	90	0	100	3.400.000
0581.14ZR	<i>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias - MA</i>								900.000
<b>0581.14ZR.0600</b>	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias - MA - No Município de Caxias - MA	<b>03.122</b>							<b>900.000</b>

Órgão: 34000 Ministério Público da União

Unidade: 34101 Ministério Público Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0581.15AN	- Edifício construído (% de execução física): 27 <b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Barreiras - BA</b>		F	4-INV	2	90	0	100	900.000
<b>0581.15AN.1964</b>	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Barreiras - BA - No Município de Barreiras - BA	<b>03.122</b>							<b>1.100.000</b>
0581.15IK	- Edifício construído (% de execução física): 15 <b>Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ</b>		F	4-INV	2	90	0	100	1.100.000
<b>0581.15IK.3341</b>	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ	<b>03.122</b>							<b>900.000</b>
0581.3752	- Edifício reformado (% de execução física): 30 <b>Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais</b>		F	4-INV	2	90	0	100	900.000
<b>0581.3752.0001</b>	Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais - Nacional	<b>03.122</b>							<b>1.200.000</b>
	- Procuradoria implantada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	520.000
			F	4-INV	2	90	0	100	680.000
0581.7J45	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES</b>								<b>1.000.000</b>
<b>0581.7J45.3273</b>	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES - No Município de Vitória - ES	<b>03.122</b>							<b>1.000.000</b>
0581.7X73	- Edifício construído (% de execução física): 2 <b>Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República da 1ª Região em Brasília - DF</b>		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
<b>0581.7X73.5664</b>	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República da 1ª Região em Brasília - DF - Em Brasília - DF	<b>03.122</b>							<b>1.300.000</b>
	- Edifício reformado (% de execução física): 30		F	4-INV	2	90	0	100	1.300.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>12.456</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>12.456</b>
0909.0536	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>								<b>12.456</b>
<b>0909.0536.0001</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	<b>28.846</b>							<b>12.456</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	12.456
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>487.681</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>487.681</b>
0999.0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>								<b>18.456</b>
<b>0999.0Z00.0001</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	<b>99.999</b>							<b>18.456</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	18.456
0999.0Z01	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>								<b>469.225</b>
<b>0999.0Z01.0001</b>	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	<b>99.999</b>							<b>469.225</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	469.225
<b>Total</b>									<b>3.883.792.987</b>

Órgão: 34000 Ministério Público da União

Unidade: 34102 Ministério Público Militar

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		231.274.205	263.007.089	257.044.614	257.044.614			
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		49.921.000	45.727.500	47.048.275	47.048.275			
058 Defesa da Ordem Jurídica		181.353.205	217.279.589	209.996.339	209.996.339			
<b>Função</b>								
03 Essencial à Justiça		181.353.205	217.279.589	209.996.339	209.996.339			
09 Previdência Social		49.921.000	45.727.500	47.048.275	47.048.275			
<b>Subunção</b>								
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		32.119.864	34.733.493	35.156.313	35.156.313			
122 Administração Geral		137.189.641	149.028.050	134.619.427	134.619.427			
272 Previdência do Regime Estatutário		49.921.000	45.727.500	47.048.275	47.048.275			
301 Atenção Básica		4.442.162	4.637.040	4.908.203	4.908.203			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		7.601.538	7.631.215	8.123.709	8.123.709			
846 Outros Encargos Especiais		0	21.249.791	27.188.687	27.188.687			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		182.608.108	188.188.834	204.539.882	204.539.882			
3 Outras Despesas Correntes		45.946.334	49.318.255	51.092.329	51.092.329			
4 Investimentos		2.719.763	25.500.000	1.412.403	1.412.403			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	157.491.607	0	51.092.329	1.412.403	0	0	0	209.996.339
169	41.871.193	0	0	0	0	0	0	41.871.193
969	5.177.082	0	0	0	0	0	0	5.177.082
<b>Total</b>	<b>204.539.882</b>	<b>0</b>	<b>51.092.329</b>	<b>1.412.403</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>257.044.614</b>

Órgão: 34000 Ministério Público da União

Unidade: 34102 Ministério Público Militar

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>47.048.275</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>47.048.275</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								47.048.275
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	<b>09.272</b>							<b>47.048.275</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	41.871.193
			S	1-PES	1	90	0	969	5.177.082
<b>0581</b>	<b>Defesa da Ordem Jurídica</b>								<b>209.996.339</b>
	<b>Atividades</b>								<b>182.307.652</b>
0581.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								130.302.920
<b>0581.20TP.0001</b>	Ativos Civis da União - Nacional	<b>03.122</b>							<b>130.302.920</b>
			F	1-PES	1	91	0	100	482.442
			F	1-PES	1	90	0	100	129.820.478
0581.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								4.908.203
<b>0581.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>03.301</b>							<b>4.908.203</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	4.834.203
			S	3-ODC	1	91	0	100	74.000
0581.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								8.123.709
<b>0581.212B.0001</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>03.331</b>							<b>8.123.709</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	8.123.709
0581.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								3.816.507
<b>0581.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>03.122</b>							<b>3.816.507</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 73		F	3-ODC	2	90	0	100	3.816.507
0581.4263	<i>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar</i>								35.156.313
<b>0581.4263.0001</b>	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional	<b>03.062</b>							<b>35.156.313</b>
	- Parecer elaborado (unidade): 45.797		F	3-ODC	2	91	0	100	281.312
			F	4-INV	2	90	0	100	912.403
			F	3-ODC	2	90	0	100	33.962.598
	<b>Operações Especiais</b>								<b>27.188.687</b>
0581.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								27.188.687
<b>0581.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>03.846</b>							<b>27.188.687</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	27.188.687
	<b>Projetos</b>								<b>500.000</b>
0581.12DN	<i>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ</i>								500.000
<b>0581.12DN.3341</b>	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ	<b>03.122</b>							<b>500.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	500.000
<b>Total</b>									<b>257.044.614</b>

Órgão: 34000 Ministério Público da União

Unidade: 34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		739.440.459	768.217.329	840.813.961	840.813.961			
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		75.561.391	68.996.265	77.955.965	77.955.965			
058 Defesa da Ordem Jurídica		663.879.068	699.221.064	762.460.398	762.460.398			
099 Reserva de Contingência		0	0	397.598	397.598			
<b>Função</b>								
03 Essencial à Justiça		663.879.068	699.221.064	762.460.398	762.460.398			
09 Previdência Social		75.561.391	68.996.265	77.955.965	77.955.965			
99 Reserva de Contingência		0	0	397.598	397.598			
<b>Subunção</b>								
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		63.831.032	68.383.682	63.030.918	63.030.918			
122 Administração Geral		548.981.654	500.718.798	552.952.038	552.952.038			
131 Comunicação Social		411.826	415.048	429.213	429.213			
272 Previdência do Regime Estatutário		75.561.391	68.996.265	77.955.965	77.955.965			
301 Atenção Básica		21.433.404	15.352.404	16.849.697	16.849.697			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		29.221.152	29.592.612	30.992.411	30.992.411			
846 Outros Encargos Especiais		0	84.758.520	98.206.121	98.206.121			
999 Reserva de Contingência		0	0	397.598	397.598			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		599.631.645	624.263.786	701.627.134	701.627.134			
3 Outras Despesas Correntes		126.288.443	132.836.183	130.186.827	130.186.827			
4 Investimentos		13.520.371	11.117.360	9.000.000	9.000.000			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	623.671.169	0	130.168.893	8.646.596	0	0	0	762.486.658
150	0	0	17.934	0	0	0	0	17.934
163	0	0	0	353.404	0	0	0	353.404
169	69.377.873	0	0	0	0	0	0	69.377.873
969	8.578.092	0	0	0	0	0	0	8.578.092
Total	701.627.134	0	130.186.827	9.000.000	0	0	0	840.813.961

Órgão: 34000 Ministério Público da União

Unidade: 34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>77.955.965</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>77.955.965</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								77.955.965
<b>0089.0181.0053</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	<b>09.272</b>							77.955.965
			S	1-PES	1	90	0	169	69.377.873
			S	1-PES	1	90	0	969	8.578.092
<b>0581</b>	<b>Defesa da Ordem Jurídica</b>								<b>762.460.398</b>
	<b>Atividades</b>								<b>655.754.277</b>
0581.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								525.067.450
<b>0581.20TP.0053</b>	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	<b>03.122</b>							525.067.450
			F	1-PES	1	91	0	100	370.246
			F	1-PES	1	90	0	100	524.697.204
0581.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								16.849.697
<b>0581.2004.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>03.301</b>							16.849.697
			S	3-ODC	1	90	0	100	16.849.697
0581.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								30.992.411
<b>0581.212B.0053</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>03.331</b>							30.992.411
			F	3-ODC	1	90	0	100	30.992.411
0581.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								19.384.588
<b>0581.216H.0053</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	<b>03.122</b>							19.384.588
	- Agente público beneficiado (unidade): 369		F	3-ODC	2	90	0	100	19.384.588
0581.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								429.213
<b>0581.2549.0053</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Distrito Federal	<b>03.131</b>							429.213
	- Matéria veiculada (unidade): 464		F	3-ODC	2	90	0	100	429.213
0581.4261	<i>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios</i>								63.030.918
<b>0581.4261.0053</b>	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal	<b>03.062</b>							63.030.918
	- Parecer elaborado (unidade): 1.507.290		F	4-INV	2	90	0	100	146.596
			F	3-ODC	2	90	0	100	61.909.932
			F	4-INV	2	90	0	163	353.404
			F	3-ODC	2	91	0	100	603.052
			F	3-ODC	2	90	0	150	17.934
	<b>Operações Especiais</b>								<b>98.206.121</b>
0581.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								98.206.121
<b>0581.09HB.0053</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	<b>03.846</b>							98.206.121
			F	1-PES	0	91	0	100	98.206.121
	<b>Projetos</b>								<b>8.500.000</b>
0581.13C1	<i>Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brasília - DF</i>								500.000
<b>0581.13C1.0053</b>	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brasília - DF - No Distrito Federal	<b>03.122</b>							500.000
	- Edifício construído (% de execução física): 17		F	4-INV	2	90	0	100	500.000
0581.15B1	<i>Construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II</i>								8.000.000
<b>0581.15B1.0053</b>	Construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II - No Distrito Federal	<b>03.122</b>							8.000.000
	- Prédio construído (% de execução física): 26		F	4-INV	2	90	0	100	8.000.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>397.598</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>397.598</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								15.820
<b>0999.0Z00.0001</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	<b>99.999</b>							15.820
			F	1-PES	0	91	0	100	15.820
0999.0Z01	<i>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</i>								381.778
<b>0999.0Z01.0001</b>	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	<b>99.999</b>							381.778
			F	1-PES	1	90	0	100	381.778
	<b>Total</b>								<b>840.813.961</b>

Órgão: 34000 Ministério Público da União  
Unidade: 34104 Ministério Público do Trabalho

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		1.517.805.939	1.684.005.494	1.713.628.411	1.713.628.411			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	186.418.000	171.151.500	189.144.497	189.144.497			
058	Defesa da Ordem Jurídica	1.331.387.939	1.512.853.994	1.523.647.889	1.523.647.889			
099	Reserva de Contingência	0	0	836.025	836.025			
<b>Função</b>								
03	Essencial à Justiça	1.331.387.939	1.512.853.994	1.523.647.889	1.523.647.889			
09	Previdência Social	186.418.000	171.151.500	189.144.497	189.144.497			
99	Reserva de Contingência	0	0	836.025	836.025			
<b>Subunção</b>								
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	215.927.773	274.943.391	237.929.891	237.929.891			
122	Administração Geral	1.039.017.613	998.992.041	1.012.923.508	1.012.923.508			
131	Comunicação Social	2.096.056	4.235.000	4.396.354	4.396.354			
272	Previdência do Regime Estatutário	186.418.000	171.151.500	189.144.497	189.144.497			
301	Atenção Básica	21.690.989	23.788.704	25.179.324	25.179.324			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	52.655.508	53.498.160	54.899.292	54.899.292			
846	Outros Encargos Especiais	0	157.396.698	188.319.520	188.319.520			
999	Reserva de Contingência	0	0	836.025	836.025			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.159.021.332	1.211.847.519	1.333.561.573	1.333.561.573			
3	Outras Despesas Correntes	290.284.367	382.823.255	334.750.796	334.750.796			
4	Investimentos	59.960.239	89.334.720	45.316.042	45.316.042			
5	Inversões Financeiras	8.540.000	0	0	0			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	1.144.417.076	0	334.695.256	45.316.042	0	0	0	1.524.428.374
150	0	0	55.540	0	0	0	0	55.540
169	168.331.478	0	0	0	0	0	0	168.331.478
969	20.813.019	0	0	0	0	0	0	20.813.019
Total	1.333.561.573	0	334.750.796	45.316.042	0	0	0	1.713.628.411

Órgão: 34000 Ministério Público da União  
Unidade: 34104 Ministério Público do Trabalho  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>189.144.497</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>189.144.497</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>189.144.497</i>
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	<b>09.272</b>							<b>189.144.497</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	168.331.478
			S	1-PES	1	90	0	969	20.813.019
<b>0581</b>	<b>Defesa da Ordem Jurídica</b>								<b>1.523.647.889</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.320.248.579</b>
0581.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>955.261.531</i>
<b>0581.20TP.0001</b>	Ativos Civis da União - Nacional	<b>03.122</b>							<b>955.261.531</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	949.941.113
			F	1-PES	1	91	0	100	5.320.418
0581.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>25.179.324</i>
<b>0581.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>03.301</b>							<b>25.179.324</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	25.179.324
0581.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>54.899.292</i>
<b>0581.212B.0001</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>03.331</b>							<b>54.899.292</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	54.899.292
0581.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>42.482.187</i>
<b>0581.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>03.122</b>							<b>42.482.187</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 779		F	3-ODC	2	90	0	100	42.482.187
0581.219B	<i>Fortalecimento da Cultura do Trabalho e do Trabalhador</i>								<i>100.000</i>
<b>0581.219B.0001</b>	Fortalecimento da Cultura do Trabalho e do Trabalhador - Nacional	<b>03.122</b>							<b>100.000</b>
	- Ação cultural/turística desenvolvida (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	100.000
0581.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								<i>4.396.354</i>
<b>0581.2549.0001</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	<b>03.131</b>							<b>4.396.354</b>
	- Matéria veiculada (unidade): 500		F	3-ODC	2	90	0	100	4.396.354
0581.4262	<i>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho</i>								<i>237.929.891</i>
<b>0581.4262.0001</b>	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional	<b>03.062</b>							<b>237.929.891</b>
	- Parecer elaborado (unidade): 1.738.000		F	3-ODC	2	90	0	150	55.540
			F	4-INV	2	90	0	100	30.336.252
			F	3-ODC	2	90	0	100	207.538.099
	<b>Operações Especiais</b>								<b>188.319.520</b>
0581.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>188.319.520</i>
<b>0581.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>03.846</b>							<b>188.319.520</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	188.319.520
	<b>Projetos</b>								<b>15.079.790</b>
0581.13CA	<i>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF</i>								<i>5.000.000</i>
<b>0581.13CA.5664</b>	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF - Em Brasília - DF	<b>03.122</b>							<b>5.000.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 11		F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
0581.13CB	<i>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS</i>								<i>1.631.290</i>
<b>0581.13CB.5027</b>	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS	<b>03.122</b>							<b>1.631.290</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	100	1.631.290
0581.13CD	<i>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE</i>								<i>1.858.500</i>
<b>0581.13CD.1695</b>	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE - No Município de Recife - PE	<b>03.122</b>							<b>1.858.500</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 8		F	4-INV	2	90	0	100	1.858.500
0581.13CJ	<i>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró - RN</i>								<i>1.500.000</i>
<b>0581.13CJ.1261</b>	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró - RN - No Município de Mossoró - RN	<b>03.122</b>							<b>1.500.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 25		F	4-INV	2	90	0	100	1.500.000
0581.15B9	<i>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Teresina - PI</i>								<i>978.000</i>
<b>0581.15B9.0981</b>	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Teresina - PI - No Município de Teresina - PI	<b>03.122</b>							<b>978.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 3		F	4-INV	2	90	0	100	978.000
0581.7U80	<i>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Vitória da Conquista - BA</i>								<i>978.000</i>
<b>0581.7U80.2338</b>	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Vitória da Conquista - BA - No Município de Vitória da Conquista - BA	<b>03.122</b>							<b>978.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 14		F	4-INV	2	90	0	100	978.000

Órgão: 34000 Ministério Público da União  
Unidade: 34104 Ministério Público do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0581.7V74	<b>Modernização das Instalações do Ministério Público do Trabalho</b>								200.000
<b>0581.7V74.0001</b>	Modernização das Instalações do Ministério Público do Trabalho - Nacional	<b>03.122</b>							<b>200.000</b>
	- Instalação modernizada (unidade): 10		F	4-INV	2	90	0	100	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	100.000
0581.7W50	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Umuarama - PR</b>								652.000
<b>0581.7W50.4397</b>	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Umuarama - PR - No Município de Umuarama - PR	<b>03.122</b>							<b>652.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 13		F	4-INV	2	90	0	100	652.000
0581.7W85	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Maringá - PR</b>								652.000
<b>0581.7W85.4219</b>	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Maringá - PR - No Município de Maringá - PR	<b>03.122</b>							<b>652.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 14		F	4-INV	2	90	0	100	652.000
0581.7X19	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Campo Grande - MS</b>								1.630.000
<b>0581.7X19.5218</b>	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Campo Grande - MS - No Município de Campo Grande - MS	<b>03.122</b>							<b>1.630.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 9		F	4-INV	2	90	0	100	1.630.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>836.025</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>836.025</b>
0999.0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>								31.639
<b>0999.0Z00.0001</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	<b>99.999</b>							<b>31.639</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	31.639
0999.0Z01	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>								804.386
<b>0999.0Z01.0001</b>	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	<b>99.999</b>							<b>804.386</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	804.386
<b>Total</b>									<b>1.713.628.411</b>

Órgão: 34000 Ministério Público da União  
Unidade: 34105 Escola Superior do Ministério Público da União

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		25.262.886	29.941.573	30.230.723	30.230.723			
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		0	130.000	13.000	13.000			
058 Defesa da Ordem Jurídica		25.262.886	29.811.573	30.217.723	30.217.723			
<b>Função</b>								
03 Essencial à Justiça		25.262.886	29.811.573	30.217.723	30.217.723			
09 Previdência Social		0	130.000	13.000	13.000			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		7.685.341	7.967.024	8.561.864	8.561.864			
128 Formação de Recursos Humanos		16.739.765	20.104.498	19.818.707	19.818.707			
272 Previdência do Regime Estatutário		0	130.000	13.000	13.000			
301 Atenção Básica		220.520	209.160	209.160	209.160			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		617.260	566.040	601.872	601.872			
846 Outros Encargos Especiais		0	964.851	1.026.120	1.026.120			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		7.667.830	8.509.015	9.448.124	9.448.124			
3 Outras Despesas Correntes		15.525.110	19.608.558	20.311.937	20.311.937			
4 Investimentos		2.069.945	1.824.000	470.662	470.662			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	9.435.124	0	20.291.087	470.662	0	0	0	30.196.873
150	0	0	20.850	0	0	0	0	20.850
169	11.570	0	0	0	0	0	0	11.570
969	1.430	0	0	0	0	0	0	1.430
Total	9.448.124	0	20.311.937	470.662	0	0	0	30.230.723

Órgão: 34000 Ministério Público da União  
Unidade: 34105 Escola Superior do Ministério Público da União  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>13.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>13.000</i>
<b>0089.0181.5664</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF	<b>09.272</b>							<b>13.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	11.570
			S	1-PES	1	90	0	969	1.430
<b>0581</b>	<b>Defesa da Ordem Jurídica</b>								<b>30.217.723</b>
	<b>Atividades</b>								<b>29.091.603</b>
0581.20HP	<i>Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento</i>								<i>19.818.707</i>
<b>0581.20HP.0001</b>	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento - Nacional	<b>03.128</b>							<b>19.818.707</b>
	- Projeto desenvolvido (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	150	20.850
			F	3-ODC	2	90	0	100	19.358.236
			F	4-INV	2	90	0	100	370.662
			F	3-ODC	2	91	0	100	68.959
0581.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>8.409.004</i>
<b>0581.20TP.5664</b>	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF	<b>03.122</b>							<b>8.409.004</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	8.409.004
0581.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>209.160</i>
<b>0581.2004.5664</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	<b>03.301</b>							<b>209.160</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	209.160
0581.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>601.872</i>
<b>0581.212B.5664</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	<b>03.331</b>							<b>601.872</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	601.872
0581.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>52.860</i>
<b>0581.216H.5664</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF	<b>03.122</b>							<b>52.860</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	52.860
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.026.120</b>
0581.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>1.026.120</i>
<b>0581.09HB.5664</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	<b>03.846</b>							<b>1.026.120</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	1.026.120
	<b>Projetos</b>								<b>100.000</b>
0581.11EQ	<i>Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União</i>								<i>100.000</i>
<b>0581.11EQ.5664</b>	Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União - Em Brasília - DF	<b>03.122</b>							<b>100.000</b>
	- Centro de treinamento construído (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	100.000
<b>Total</b>									<b>30.230.723</b>

Órgão: 59000 Conselho Nacional do Ministério Público

Ministério Público

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>TOTAL</b>	<b>74.380.551</b>	<b>90.972.782</b>	<b>93.188.990</b>	<b>93.188.990</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	13.000	13.000	13.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	129.808	0	0				
2100 Aprimoramento do Ministério Público	74.380.551	90.829.974	93.175.990	93.175.990				
<b>Função</b>								
03 Essencial à Justiça	74.380.551	90.829.974	93.175.990	93.175.990				
09 Previdência Social	0	13.000	13.000	13.000				
28 Encargos Especiais	0	129.808	0	0				
<b>Subfunção</b>								
032 Controle Externo	30.961.618	40.850.000	42.125.980	42.125.980				
122 Administração Geral	38.100.829	38.337.487	40.127.830	40.127.830				
131 Comunicação Social	1.324.117	1.650.000	1.150.000	1.150.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	13.000	13.000	13.000				
301 Atenção Básica	1.115.798	1.131.760	1.158.251	1.158.251				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.878.189	2.929.740	2.993.878	2.993.878				
846 Outros Encargos Especiais	0	6.060.795	5.620.051	5.620.051				
<b>Unidade</b>								
59101 Conselho Nacional do Ministério Público	74.380.551	90.972.782	93.188.990	93.188.990				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	37.870.697	43.911.282	45.310.881	45.310.881				
3 Outras Despesas Correntes	33.564.802	42.261.500	42.767.324	42.767.324				
4 Investimentos	2.945.052	4.800.000	5.110.785	5.110.785				
<b>Fonte</b>								
100	45.297.881	0	42.767.324	5.110.785	0	0	0	93.175.990
169	11.570	0	0	0	0	0	0	11.570
969	1.430	0	0	0	0	0	0	1.430
Total	45.310.881	0	42.767.324	5.110.785	0	0	0	93.188.990

Órgão: 59000 Conselho Nacional do Ministério Público

Unidade: 59101 Conselho Nacional do Ministério Público

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018		
<b>Total</b>	<b>74.380.551</b>	<b>90.972.782</b>	<b>93.188.990</b>	<b>93.188.990</b>		
<b>Programa</b>						
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	13.000	13.000	13.000		
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	129.808	0	0		
210 Aprimoramento do Ministério Público	74.380.551	90.829.974	93.175.990	93.175.990		
<b>Função</b>						
03 Essencial à Justiça	74.380.551	90.829.974	93.175.990	93.175.990		
09 Previdência Social	0	13.000	13.000	13.000		
28 Encargos Especiais	0	129.808	0	0		
<b>Subunção</b>						
032 Controle Externo	30.961.618	40.850.000	42.125.980	42.125.980		
122 Administração Geral	38.100.829	38.337.487	40.127.830	40.127.830		
131 Comunicação Social	1.324.117	1.650.000	1.150.000	1.150.000		
272 Previdência do Regime Estatutário	0	13.000	13.000	13.000		
301 Atenção Básica	1.115.798	1.131.760	1.158.251	1.158.251		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.878.189	2.929.740	2.993.878	2.993.878		
846 Outros Encargos Especiais	0	6.060.795	5.620.051	5.620.051		
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	37.870.697	43.911.282	45.310.881	45.310.881		
3 Outras Despesas Correntes	33.564.802	42.261.500	42.767.324	42.767.324		
4 Investimentos	2.945.052	4.800.000	5.110.785	5.110.785		
<b>Fonte</b>						
100	45.297.881	0	42.767.324	5.110.785	93.175.990	
169	11.570	0	0	0	11.570	
969	1.430	0	0	0	1.430	
<b>Total</b>	<b>45.310.881</b>	<b>0</b>	<b>42.767.324</b>	<b>5.110.785</b>	<b>0</b>	<b>93.188.990</b>

Órgão: 59000 Conselho Nacional do Ministério Público

Unidade: 59101 Conselho Nacional do Ministério Público

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>13.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civas da União</i>								<i>13.000</i>
<b>0089.0181.5664</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civas da União - Em Brasília - DF</b>	<b>09.272</b>							<b>13.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	11.570
			S	1-PES	1	90	0	969	1.430
<b>2100</b>	<b>Aprimoramento do Ministério Público</b>								<b>93.175.990</b>
	<b>Atividades</b>								<b>87.555.939</b>
2100.20TP	<i>Ativos Civas da União</i>								<i>39.677.830</i>
<b>2100.20TP.5664</b>	<b>Ativos Civas da União - Em Brasília - DF</b>	<b>03.122</b>							<b>39.677.830</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	39.226.823
			F	1-PES	1	91	0	100	451.007
2100.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.158.251</i>
<b>2100.2004.5664</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF</b>	<b>03.301</b>							<b>1.158.251</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.158.251
2100.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>2.993.878</i>
<b>2100.212B.5664</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF</b>	<b>03.331</b>							<b>2.993.878</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.993.878
2100.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>450.000</i>
<b>2100.216H.5664</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF</b>	<b>03.122</b>							<b>450.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	0	100	450.000
2100.2549	<i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>								<i>1.150.000</i>
<b>2100.2549.0001</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional</b>	<b>03.131</b>							<b>1.150.000</b>
	- Matéria veiculada (unidade): 7.734		F	3-ODC	2	90	0	100	1.150.000
2100.8010	<i>Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público</i>								<i>42.125.980</i>
<b>2100.8010.0001</b>	<b>Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional</b>	<b>03.032</b>							<b>42.125.980</b>
	- Estratégia cumprida (%): 85		F	3-ODC	2	91	0	100	60.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	36.955.195
			F	4-INV	2	90	0	100	5.110.785
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.620.051</b>
2100.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>5.620.051</i>
<b>2100.09HB.5664</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF</b>	<b>03.846</b>							<b>5.620.051</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	5.620.051
<b>Total</b>									<b>93.188.990</b>

## Órgão: 29000 Defensoria Pública da União

## Defensoria Pública

## Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>TOTAL</b>	<b>493.849.796</b>	<b>600.560.763</b>	<b>601.280.492</b>	<b>601.280.492</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	13.345.425	14.183.000	16.649.997	16.649.997				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	6.009.881	0	0				
0999 Reserva de Contingência	0	0	7.422.155	7.422.155				
2129 Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União	480.504.371	580.367.882	577.208.340	577.208.340				
<b>Função</b>								
03 Essencial à Justiça	480.504.371	580.367.882	577.208.340	577.208.340				
09 Previdência Social	13.345.425	14.183.000	16.649.997	16.649.997				
28 Encargos Especiais	0	6.009.881	0	0				
99 Reserva de Contingência	0	0	7.422.155	7.422.155				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	223.513.580	195.335.303	252.350.414	252.350.414				
272 Previdência do Regime Estatutário	13.345.425	14.183.000	16.649.997	16.649.997				
301 Atenção Básica	3.306.393	4.825.596	4.300.000	4.300.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	17.870.912	21.816.132	23.106.000	23.106.000				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	235.813.487	321.990.851	247.912.139	247.912.139				
846 Outros Encargos Especiais	0	42.409.881	49.539.787	49.539.787				
999 Reserva de Contingência	0	0	7.422.155	7.422.155				
<b>Unidade</b>								
29101 Defensoria Pública da União	493.849.796	600.560.763	601.280.492	601.280.492				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	236.813.473	251.438.740	325.812.353	325.812.353				
3 Outras Despesas Correntes	243.709.133	318.812.605	268.468.139	268.468.139				
4 Investimentos	13.327.190	30.309.418	7.000.000	7.000.000				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	309.162.356	0	266.468.139	2.744.836	0	0	0	578.375.331
157	0	0	2.000.000	4.255.164	0	0	0	6.255.164
169	14.817.870	0	0	0	0	0	0	14.817.870
969	1.832.127	0	0	0	0	0	0	1.832.127
Total	325.812.353	0	268.468.139	7.000.000	0	0	0	601.280.492

Órgão: 29000 Defensoria Pública da União  
Unidade: 29101 Defensoria Pública da União

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	493.849.796	600.560.763	601.280.492	601.280.492				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	13.345.425	14.183.000	16.649.997	16.649.997				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	6.009.881	0	0				
099 Reserva de Contingência	0	0	7.422.155	7.422.155				
212 Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União	480.504.371	580.367.882	577.208.340	577.208.340				
<b>Função</b>								
03 Essencial à Justiça	480.504.371	580.367.882	577.208.340	577.208.340				
09 Previdência Social	13.345.425	14.183.000	16.649.997	16.649.997				
28 Encargos Especiais	0	6.009.881	0	0				
99 Reserva de Contingência	0	0	7.422.155	7.422.155				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	223.513.580	195.335.303	252.350.414	252.350.414				
272 Previdência do Regime Estatutário	13.345.425	14.183.000	16.649.997	16.649.997				
301 Atenção Básica	3.306.393	4.825.596	4.300.000	4.300.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	17.870.912	21.816.132	23.106.000	23.106.000				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	235.813.487	321.990.851	247.912.139	247.912.139				
846 Outros Encargos Especiais	0	42.409.881	49.539.787	49.539.787				
999 Reserva de Contingência	0	0	7.422.155	7.422.155				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	236.813.473	251.438.740	325.812.353	325.812.353				
3 Outras Despesas Correntes	243.709.133	318.812.605	268.468.139	268.468.139				
4 Investimentos	13.327.190	30.309.418	7.000.000	7.000.000				
<b>Fonte</b>								
100	309.162.356	0	266.468.139	2.744.836	0	0	0	578.375.331
157	0	0	2.000.000	4.255.164	0	0	0	6.255.164
169	14.817.870	0	0	0	0	0	0	14.817.870
969	1.832.127	0	0	0	0	0	0	1.832.127
<b>Total</b>	<b>325.812.353</b>	<b>0</b>	<b>268.468.139</b>	<b>7.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>601.280.492</b>

Órgão: 29000 Defensoria Pública da União

Unidade: 29101 Defensoria Pública da União

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>16.649.997</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>16.649.997</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>16.649.997</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>16.649.997</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	14.817.870
			S	1-PES	1	90	0	969	1.832.127
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>7.422.155</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.422.155</b>
0999.0Z01	<i>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</i>								<i>7.422.155</i>
<b>0999.0Z01.0001</b>	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional</b>	<b>99.999</b>							<b>7.422.155</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	7.422.155
<b>2129</b>	<b>Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União</b>								<b>577.208.340</b>
	<b>Atividades</b>								<b>527.668.553</b>
2129.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>252.200.414</i>
<b>2129.20TP.0001</b>	<b>Ativos Civis da União - Nacional</b>	<b>03.122</b>							<b>252.200.414</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	252.200.414
2129.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>4.300.000</i>
<b>2129.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>03.301</b>							<b>4.300.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	4.300.000
2129.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>23.106.000</i>
<b>2129.212B.0001</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>03.331</b>							<b>23.106.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	23.106.000
2129.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>150.000</i>
<b>2129.216H.0001</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>03.122</b>							<b>150.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	150.000
2129.2725	<i>Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão</i>								<i>247.912.139</i>
<b>2129.2725.0001</b>	<b>Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional</b>	<b>03.422</b>							<b>247.912.139</b>
	- Cidadão assistido (unidade): 1.800.000		F	3-ODC	1	90	0	157	2.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	238.612.139
			F	4-INV	1	90	0	157	4.255.164
			F	4-INV	1	90	0	100	2.744.836
			F	3-ODC	1	91	0	100	300.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>49.539.787</b>
2129.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>49.539.787</i>
<b>2129.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>03.846</b>							<b>49.539.787</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	49.539.787
<b>Total</b>									<b>601.280.492</b>





# **CONGRESSO NACIONAL**

---

## **ORÇAMENTO DA UNIÃO**

---

### **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 2017 - CN  
MENSAGEM Nº 324, DE 2017

---

## **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

---

VOLUME IV

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS  
ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO  
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS (exceto MEC)

## ÍNDICE - VOLUME IV

Poder Executivo	1
20000 Presidência da República	1
20101 Presidência da República	3
20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	6
20122 Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres	8
20124 Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	11
20129 Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	14
20201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	19
20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	23
20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	25
20416 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	27
20927 Fundo de Imprensa Nacional	29
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	31
22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	32
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	40
22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	43
22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	46
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	48
24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	50
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	58
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear	61
24205 Agência Espacial Brasileira	64
24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	67
24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	70
24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	72
24211 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	74
24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	76
24906 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	80
24907 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	82
25000 Ministério da Fazenda	84
25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta	85
25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil	88
25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	91
25201 Banco Central do Brasil	93
25203 Comissão de Valores Mobiliários	96
25206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar	99
25208 Superintendência de Seguros Privados	101
25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais	104
25904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural	87
25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	106
25914 Fundo de Garantia à Exportação - FGE	91
28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	108
28101 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	109
28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	113
28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	116
28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	118
28904 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	97
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	121
30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	123
30103 Arquivo Nacional	128

## ÍNDICE - VOLUME IV

30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	130
30108	Departamento de Polícia Federal	134
30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	137
30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	140
30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	142
30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	144
30911	Fundo Nacional de Segurança Pública	146
30912	Fundo Nacional Antidrogas	151
30913	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	160
30914	Fundo Nacional do Idoso - FNI	162
32000	Ministério de Minas e Energia	155
32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	157
32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	160
32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	172
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	163
32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	166
32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	169
32396	Agência Nacional de Mineração	171
33000	Ministério da Previdência Social	149
33101	Ministério da Previdência Social	163
33201	Instituto Nacional do Seguro Social	166
33206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	170
33904	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	173
35000	Ministério das Relações Exteriores	173
35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	174
35201	Fundação Alexandre de Gusmão	177
36000	Ministério da Saúde	179
36201	Fundação Oswaldo Cruz	181
36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	185
36211	Fundação Nacional de Saúde	187
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	195
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	197
36901	Fundo Nacional de Saúde	200
37000	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	253
37101	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta	254
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	238
38101	Ministério do Trabalho e Emprego	320
38201	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	324
38901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	326
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	256
39101	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	257
39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	263
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	266
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	269
39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	271
39253	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	269
39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	288
39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	290
39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	292
40000	Ministério do Trabalho	294
40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	295

## ÍNDICE - VOLUME IV

40201	Instituto Nacional do Seguro Social	279
40203	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	298
40206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	285
40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	300
40904	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	291
41000	Ministério das Comunicações	293
41101	Ministério das Comunicações - Administração Direta	294
41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	298
41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	300
41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	302
42000	Ministério da Cultura	303
42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	304
42201	Fundação Casa de Rui Barbosa	309
42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	311
42203	Fundação Cultural Palmares	313
42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	316
42205	Fundação Nacional de Artes	319
42206	Agência Nacional do Cinema	322
42207	Instituto Brasileiro de Museus	324
42902	Fundo Nacional de Cultura	326
44000	Ministério do Meio Ambiente	331
44101	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	332
44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	337
44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	340
44205	Agência Nacional de Águas - ANA	343
44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	346
44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	349
44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	352
44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	354
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	356
47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	357
47204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	361
47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	363
47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	366
47908	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	368
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	388
49101	Ministério do Desenvolvimento Agrário - Administração Direta	376
49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	389
51000	Ministério do Esporte	370
51101	Ministério do Esporte - Administração Direta	371
51204	Autoridade Pública Olímpica - APO	403
51205	Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO	382
52000	Ministério da Defesa	384
52101	Ministério da Defesa - Administração Direta	386
52111	Comando da Aeronáutica	391
52121	Comando do Exército	395
52131	Comando da Marinha	401
52133	Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	405
52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	407
52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	409
52222	Fundação Osório	411

## ÍNDICE - VOLUME IV

52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	413
52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	415
52901	Fundo do Ministério da Defesa	417
52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	419
52903	Fundo do Serviço Militar	421
52911	Fundo Aeronáutico	423
52921	Fundo do Exército	425
52931	Fundo Naval	427
52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	429
53000	Ministério da Integração Nacional	431
53101	Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	433
53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	441
53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	447
53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	451
53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	454
53207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	458
54000	Ministério do Turismo	461
54101	Ministério do Turismo - Administração Direta	462
54201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	469
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	471
55101	Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	472
55201	Instituto Nacional do Seguro Social	477
55901	Fundo Nacional de Assistência Social	480
55902	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	490
56000	Ministério das Cidades	492
56101	Ministério das Cidades - Administração Direta	493
56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	509
56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	511
56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	513
56902	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	515
57000	Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	536
57101	Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - Administração Direta	537
57901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente	545
57902	Fundo Nacional do Idoso	547
58000	Ministério da Pesca e Aquicultura	549
58101	Ministério da Pesca e Aquicultura	659
60000	Gabinete da Vice-Presidência da República	517
60101	Gabinete da Vice-Presidência da República	518
61000	Secretaria de Assuntos Estratégicos	553
61101	Secretaria de Assuntos Estratégicos	667
61201	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	669
62000	Secretaria de Aviação Civil	554
62101	Secretaria de Aviação Civil	555
62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	557
62901	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	560
63000	Advocacia-Geral da União	520
63101	Advocacia-Geral da União	521
64000	Secretaria de Direitos Humanos	566
64101	Secretaria de Direitos Humanos	683
64901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	689
64902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	691

## ÍNDICE - VOLUME IV

65000	Secretaria de Políticas para as Mulheres	567
65101	Secretaria de Políticas para as Mulheres	694
66000	Controladoria-Geral da União	568
66101	Controladoria-Geral da União	569
67000	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	572
67101	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	703
68000	Secretaria de Portos	573
68101	Secretaria de Portos	574
68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários	582
69000	Secretaria da Micro e Pequena Empresa	584
69101	Secretaria da Micro e Pequena Empresa	720
81000	Ministério dos Direitos Humanos	523
81101	Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	524
81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	532
81902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	534
Outros Encargos		536
71000	Encargos Financeiros da União	536
71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	537
71102	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	539
71103	Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	544
71104	Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	546
71117	Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	739
71118	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	548
71901	Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	550
71902	Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	552
71903	Fundo Social - FS	554
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	556
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	558
71906	Fundo Especial de Financiamento de Campanhas	560
73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	562
73101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	563
73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	565
73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	567
73108	Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	569
73109	Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte	571
73111	Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente	573
73113	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	575
73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	577
74000	Operações Oficiais de Crédito	579
74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	581
74102	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	584
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Fazenda	586
74202	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde	588
74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA- Presidência da República	590
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	592
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	594
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	596
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	598

## ÍNDICE - VOLUME IV

74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	600
74905	Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações	602
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	604
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	606
74910	Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações	608
74912	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	610
74913	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional	612
74914	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional	614
74915	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional	616
74916	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente	618
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	620
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	622
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	624
75000	Dívida Pública Federal	626
75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	627
	Reserva de Contingência	629
90000	Reserva de Contingência	630

**Órgão: 20000 Presidência da República**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2016</i>	<i>LOA 2017</i>	<i>PLO 2018</i>	<i>LOA 2018</i>
<b>TOTAL</b>	<b>2.134.542.446</b>	<b>6.765.586.505</b>	<b>6.378.584.741</b>	<b>6.700.224.667</b>
<b>Programa</b>				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	327.654.964	869.953.447	945.456.360	945.456.360
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	8.990.906	579.358.071	878.697.737	878.697.737
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	409.357	448.416	448.416
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	102.259	254.511	230.000	204.907
0999 Reserva de Contingência	0	628.299.553	534.116.778	536.005.574
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	0	867.839.140	716.362.594	704.080.142
2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência	0	0	38.650.000	103.903.891
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	117.394.187	124.519.791	95.299.400	96.511.670
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	0	110.636.181	39.200.000	78.835.475
2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	0	5.368.718	2.345.239	2.845.239
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	376.371.354	424.578.385	424.851.800	213.286.816
2044 Promoção dos Direitos da Juventude	0	41.282.842	16.166.000	22.280.716
2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	35.960.634	34.154.254	300.000	267.270
2052 Pesca e Aquicultura	0	0	0	63.200.471
2059 Política Nuclear	274.753	883.110	500.000	456.360
2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária	0	640.489.292	224.950.058	581.647.562
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	0	9.998.536	5.000.000	55.490.000
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	1.267.793.388	2.427.561.317	2.456.010.359	2.416.606.061
<b>Função</b>				
04 Administração	882.084.734	1.036.669.975	1.002.332.184	865.576.533
06 Segurança Pública	347.383.469	368.741.641	364.665.553	371.198.359
09 Previdência Social	327.654.964	870.362.804	945.456.360	945.456.360
14 Direitos da Cidadania	0	500.000	47.218.000	111.548.033
21 Organização Agrária	0	2.563.132.630	1.913.548.870	2.341.304.082
23 Comércio e Serviços	35.960.634	33.654.254	0	0
24 Comunicações	532.365.479	616.291.020	580.531.217	580.920.636
26 Transporte	0	98.405.619	111.339.626	68.864.030
28 Encargos Especiais	9.093.166	579.612.582	879.376.153	879.351.060
99 Reserva de Contingência	0	598.215.980	534.116.778	536.005.574
<b>Subfunção</b>				
121 Planejamento e Orçamento	1.305.513	54.356.711	71.372.000	29.040.317
122 Administração Geral	1.098.755.778	2.055.477.042	2.009.226.741	2.005.060.236
125 Normatização e Fiscalização	4.530.708	6.930.000	15.879.000	22.459.485
126 Tecnologia da Informação	79.585	100.000	0	0
127 Ordenamento Territorial	0	164.756.181	79.326.458	306.175.038
128 Formação de Recursos Humanos	523.209	783.110	538.597	479.836
131 Comunicação Social	284.380.846	292.169.299	314.580.676	105.137.634
182 Defesa Civil	274.753	883.110	500.000	456.360
183 Informação e Inteligência	58.185.625	50.324.610	51.500.000	58.632.855
244 Assistência Comunitária	0	468.040.642	468.040.642	468.040.642
272 Previdência do Regime Estatutário	327.654.964	869.953.447	945.456.360	945.456.360
274 Previdência Especial	0	409.357	0	0
301 Atenção Básica	23.715.275	43.641.264	45.752.559	46.535.155
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	59.541.296	94.898.742	107.811.957	110.650.757
363 Ensino Profissional	0	14.800.000	3.203.872	9.903.872
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	3.411.753	39.738.503	105.159.664
605 Abastecimento	0	9.998.536	5.000.000	55.490.000
606 Extensão Rural	0	401.067.216	248.321.952	236.039.500
608 Promoção da Produção Agropecuária	0	0	0	55.070.471
631 Reforma Agrária	0	571.877.539	182.296.464	345.380.863
662 Produção Industrial	42.411.564	59.970.000	49.978.400	49.943.089
691 Promoção Comercial	35.960.634	33.654.254	0	0
722 Telecomunicações	188.129.529	216.555.934	162.295.527	163.507.797
846 Outros Encargos Especiais	9.093.166	723.228.205	1.043.648.255	1.045.599.162
999 Reserva de Contingência	0	628.299.553	534.116.778	536.005.574
<b>Unidade</b>				
20101 Presidência da República	768.685.327	867.342.075	831.852.788	606.953.377
20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	559.252.158	594.863.657	603.869.570	610.402.376
20122 Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres	0	0	50.447.536	114.810.299
20124 Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	0	0	0	91.561.916
20129 Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	0	1.145.921.999	909.473.764	1.065.076.517
20201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	0	2.995.745.170	2.835.108.823	3.107.261.282
20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	18.906.797	22.390.087	22.577.883	21.026.011
20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	595.616.167	708.409.651	722.993.476	723.382.895
20416 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	0	98.685.619	111.839.626	69.364.030
20927 Fundo de Imprensa Nacional	192.081.996	332.228.247	290.421.275	290.385.964
<b>Grupo de Despesa</b>				
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.216.931.287	2.496.897.406	2.651.600.816	2.662.802.069
3 Outras Despesas Correntes	892.703.975	2.415.286.188	2.318.853.506	2.276.122.692
4 Investimentos	24.907.184	437.606.576	200.498.506	476.579.197
5 Inversões Financeiras	0	787.496.782	673.515.135	748.715.135
9 Reserva de Contingência	0	628.299.553	534.116.778	536.005.574

Órgão: 20000 Presidência da República

Poder Executivo

Quadro Síntese

Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	1.752.225.344	0	1.769.841.825	375.211.059	688.505.088	0	0	4.585.783.316
144	0	0	5.000.000	0	0	0	0	5.000.000
148	0	0	24.200.000	0	0	0	0	24.200.000
150	50.000.000	0	69.896.343	3.000.000	4.718.615	0	89.966.616	217.581.574
156	109.437.391	0	0	0	0	0	0	109.437.391
163	0	0	0	10.875	0	0	0	10.875
164	0	0	0	0	53.497.638	0	0	53.497.638
169	150.834.488	0	0	0	0	0	0	150.834.488
172	0	0	38.794.396	2.300.000	0	0	71.039.924	112.134.320
174	0	0	41.023.251	394.525	0	0	1.888.796	43.306.572
176	564.000.000	0	200.542.267	67.720.339	1.993.794	0	373.110.238	1.207.366.638
250	0	0	80.180.994	4.619.460	0	0	0	84.800.454
263	0	0	0	17.922.939	0	0	0	17.922.939
280	0	0	46.643.616	5.400.000	0	0	0	52.043.616
956	17.655.209	0	0	0	0	0	0	17.655.209
969	18.649.637	0	0	0	0	0	0	18.649.637
<b>Total</b>	<b>2.662.802.069</b>	<b>0</b>	<b>2.276.122.692</b>	<b>476.579.197</b>	<b>748.715.135</b>	<b>0</b>	<b>536.005.574</b>	<b>6.700.224.667</b>

**Órgão: 20000 Presidência da República**  
**Unidade: 20101 Presidência da República**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>768.685.327</b>	<b>867.342.075</b>	<b>831.852.788</b>	<b>606.953.377</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	165.532	144.007	112.337	112.337				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	102.259	254.511	230.000	204.907				
203 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	329.349.496	358.458.385	359.874.400	149.894.242				
204 Promoção dos Direitos da Juventude	0	41.282.842	16.166.000	22.280.716				
204 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	35.960.634	34.154.254	300.000	267.270				
205 Política Nuclear	274.753	883.110	500.000	456.360				
210 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	402.832.653	432.164.966	454.670.051	433.737.545				
<b>Função</b>								
04 Administração	732.456.902	832.789.303	831.210.451	606.368.863				
09 Previdência Social	165.532	144.007	112.337	112.337				
14 Direitos da Cidadania	0	500.000	300.000	267.270				
23 Comércio e Serviços	35.960.634	33.654.254	0	0				
28 Encargos Especiais	102.259	254.511	230.000	204.907				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	1.305.513	12.725.539	11.372.000	10.131.316				
122 Administração Geral	391.253.033	468.511.278	452.955.704	438.525.243				
128 Formação de Recursos Humanos	523.209	783.110	538.597	479.836				
131 Comunicação Social	284.380.846	288.235.845	312.580.676	103.512.634				
182 Defesa Civil	274.753	883.110	500.000	456.360				
272 Previdência do Regime Estatutário	165.532	144.007	112.337	112.337				
301 Atenção Básica	2.090.876	890.880	1.735.559	1.735.559				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.360.457	4.511.580	14.530.788	14.530.788				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	500.000	300.000	267.270				
691 Promoção Comercial	35.960.634	33.654.254	0	0				
722 Telecomunicações	42.268.215	54.951.893	36.996.127	36.996.127				
846 Outros Encargos Especiais	102.259	1.550.579	231.000	205.907				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	223.826.476	246.000.955	229.325.508	229.325.508				
3 Outras Despesas Correntes	534.579.603	592.463.022	585.027.280	358.987.869				
4 Investimentos	10.279.249	28.878.098	17.500.000	18.640.000				
<b>Ponte</b>								
100	229.213.171	0	353.987.869	18.640.000	0	0	0	601.841.040
144	0	0	5.000.000	0	0	0	0	5.000.000
169	99.976	0	0	0	0	0	0	99.976
969	12.361	0	0	0	0	0	0	12.361
<b>Total</b>	<b>229.325.508</b>	<b>0</b>	<b>358.987.869</b>	<b>18.640.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>606.953.377</b>

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20101 Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>112.337</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>112.337</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								112.337
<b>0089.0181.0053</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	<b>09.272</b>							<b>112.337</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	99.976
			S	1-PES	1	90	0	969	12.361
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>204.907</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>204.907</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								204.907
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>204.907</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	204.907
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>149.894.242</b>
	<b>Atividades</b>								<b>149.894.242</b>
2038.2E24	<i>Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social</i>								8.349.516
<b>2038.2E24.0001</b>	Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social - Nacional	<b>04.121</b>							<b>8.349.516</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 8.909		F	3-ODC	2	80	0	100	918.340
			F	3-ODC	2	90	0	100	7.431.176
2038.20CT	<i>Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM</i>								479.836
<b>2038.20CT.0001</b>	Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM - Nacional	<b>04.128</b>							<b>479.836</b>
	- Agente capacitado (unidade): 203		F	3-ODC	2	90	0	100	479.836
2038.20D5	<i>Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo</i>								1.681.129
<b>2038.20D5.0001</b>	Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo - Nacional	<b>04.122</b>							<b>1.681.129</b>
	- Assessoramento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.681.129
2038.2017	<i>Comunicação Institucional</i>								84.268.508
<b>2038.2017.0001</b>	Comunicação Institucional - Nacional	<b>04.131</b>							<b>84.268.508</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	84.268.508
2038.2675	<i>Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal</i>								36.996.127
<b>2038.2675.0001</b>	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal - Nacional	<b>04.722</b>							<b>36.996.127</b>
	- Conteúdo difundido (min): 116.080		F	3-ODC	2	91	0	100	36.996.127
2038.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								18.119.126
<b>2038.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>04.131</b>							<b>17.859.126</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	17.859.126
<b>2038.4641.0033</b>	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.131</b>							<b>260.000</b>
			F	3-ODC	6	99	0	100	260.000
<b>2044</b>	<b>Promoção dos Direitos da Juventude</b>								<b>22.280.716</b>
	<b>Atividades</b>								<b>22.280.716</b>
2044.217Y	<i>Gestão de Políticas Públicas de Juventude</i>								21.155.716
<b>2044.217Y.0001</b>	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - Nacional	<b>04.122</b>							<b>18.109.581</b>
	- Política implantada (unidade): 5		F	4-INV	2	30	0	100	200.000
			F	3-ODC	2	90	0	144	5.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	11.284.141
			F	3-ODC	2	30	0	100	712.720
			F	3-ODC	2	40	0	100	712.720
			F	4-INV	2	40	0	100	200.000
<b>2044.217Y.0017</b>	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Tocantins	<b>04.122</b>							<b>100.000</b>
	- Política implantada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
<b>2044.217Y.0022</b>	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Piauí	<b>04.122</b>							<b>150.000</b>
	- Política implantada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	150.000
<b>2044.217Y.0025</b>	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - No Estado da Paraíba	<b>04.122</b>							<b>1.000.000</b>
	- Política implantada (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	100	1.000.000
<b>2044.217Y.0864</b>	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - No Município de Itauera - PI	<b>04.122</b>							<b>300.000</b>
	- Política implantada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	90.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	210.000
<b>2044.217Y.1920</b>	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - No Município de Simão Dias - SE	<b>04.122</b>							<b>106.135</b>
	- Política implantada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	106.135
<b>2044.217Y.1951</b>	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - No Município de Araci - BA	<b>04.122</b>							<b>250.000</b>
	- Política implantada (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	100	250.000
<b>2044.217Y.1996</b>	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - No Município de Camaçari - BA	<b>04.122</b>							<b>340.000</b>
	- Política implantada (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	100	340.000
<b>2044.217Y.3279</b>	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - No Município de Arraial do Cabo - RJ	<b>04.122</b>							<b>200.000</b>
	- Política implantada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
<b>2044.217Y.3294</b>	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - No Município de Casimiro de Abreu - RJ	<b>04.122</b>							<b>150.000</b>
	- Política implantada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
			F	4-INV	6	50	0	100	50.000
<b>2044.217Y.3321</b>	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - No Município de Niterói - RJ	<b>04.122</b>							<b>200.000</b>
	- Política implantada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
<b>2044.217Y.3753</b>	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - No Município de Osasco - SP	<b>04.122</b>							<b>100.000</b>
	- Política implantada (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20101 Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2044.217Y.7000	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - Associação Setor Jurídico - ASSEJUR - No Município de Vitória de Santo Antão - PE	04.122							150.000
	- Política implantada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	150.000
2044.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								1.125.000
2044.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	04.131							1.125.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.125.000
<b>2047</b>	<b>Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil</b>								<b>267.270</b>
	<b>Atividades</b>								<b>267.270</b>
2047.215D	<b>Simplificação e Integração dos Serviços Públicos (Bem Mais Simples)</b>								267.270
2047.215D.0001	Simplificação e Integração dos Serviços Públicos (Bem Mais Simples) - Nacional	14.422							267.270
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	267.270
<b>2059</b>	<b>Política Nuclear</b>								<b>456.360</b>
	<b>Atividades</b>								<b>456.360</b>
2059.2B27	<b>Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON</b>								456.360
2059.2B27.0001	Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON - Nacional	04.182							456.360
	- Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	356.360
			F	4-INV	2	90	0	100	100.000
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>433.737.545</b>
	<b>Atividades</b>								<b>433.736.545</b>
2101.2C11	<b>Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo</b>								2.934.421
2101.2C11.0001	Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo - Nacional	04.122							2.934.421
			F	3-ODC	2	90	0	100	891.375
			F	1-PES	1	90	0	100	2.043.046
2101.20TP	<b>Ativos Cívicos da União</b>								227.169.125
2101.20TP.0001	Ativos Cívicos da União - Nacional	04.122							227.169.125
			F	1-PES	1	90	0	100	227.169.125
2101.2000	<b>Administração da Unidade</b>								125.741.054
2101.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	04.122							125.741.054
			F	3-ODC	2	90	0	100	113.416.059
			F	4-INV	2	90	0	100	12.000.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	324.995
2101.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								1.735.559
2101.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	04.301							1.735.559
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.735.559
2101.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								14.530.788
2101.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	04.331							14.530.788
			F	3-ODC	1	90	0	100	14.530.788
2101.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								2.111.419
2101.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04.122							2.111.419
	- Agente público beneficiado (unidade): 108		F	3-ODC	2	90	0	100	2.111.419
2101.216X	<b>Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República</b>								4.131.104
2101.216X.0001	Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República - Nacional	04.122							4.131.104
	- Conselho mantido (unidade): 2.100		F	3-ODC	2	90	0	100	4.131.104
2101.216Z	<b>Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos</b>								2.303.868
2101.216Z.0001	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos - Nacional	04.122							2.303.868
	- Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	2.303.868
2101.4693	<b>Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respektivos Familiares, e Outras Autoridades</b>								51.297.407
2101.4693.0001	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respektivos Familiares, e Outras Autoridades - Nacional	04.122							51.297.407
	- Serviço mantido (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	46.297.407
2101.6662	<b>Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo</b>								1.781.800
2101.6662.0001	Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo - Nacional	04.121							1.781.800
	- Política formulada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.781.800
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.000</b>
2101.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								1.000
2101.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	04.846							1.000
			F	1-PES	0	91	0	100	1.000
<b>Total</b>									<b>606.953.377</b>

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	559.252.158	594.863.657	603.869.570	610.402.376				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	211.868.689	226.122.016	239.204.017	239.204.017				
210 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	347.383.469	368.741.641	364.665.553	371.198.359				
<b>Função</b>								
06 Segurança Pública	347.383.469	368.741.641	364.665.553	371.198.359				
09 Previdência Social	211.868.689	226.122.016	239.204.017	239.204.017				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	276.518.805	257.232.974	249.632.718	249.032.669				
183 Informação e Inteligência	58.185.625	50.324.610	51.500.000	58.632.855				
272 Previdência do Regime Estatutário	211.868.689	226.122.016	239.204.017	239.204.017				
301 Atenção Básica	4.582.245	4.763.316	4.582.248	4.582.248				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.096.794	8.178.228	7.763.136	7.763.136				
846 Outros Encargos Especiais	0	48.242.513	51.187.451	51.187.451				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	487.846.129	530.912.282	534.524.186	534.524.186				
3 Outras Despesas Correntes	65.837.315	58.951.375	67.345.384	68.878.190				
4 Investimentos	5.568.715	5.000.000	2.000.000	7.000.000				
<b>Fonte</b>								
100	439.296.458	0	45.658.190	6.827.317	0	0	0	491.781.965
150	0	0	23.220.000	0	0	0	0	23.220.000
156	36.475.440	0	0	0	0	0	0	36.475.440
169	47.050.363	0	0	0	0	0	0	47.050.363
263	0	0	0	172.683	0	0	0	172.683
956	5.884.474	0	0	0	0	0	0	5.884.474
969	5.817.451	0	0	0	0	0	0	5.817.451
<b>Total</b>	534.524.186	0	68.878.190	7.000.000	0	0	0	610.402.376

Órgão: 20000 Presidência da República  
Unidade: 20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>239.204.017</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>239.204.017</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>239.204.017</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>239.204.017</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	5.817.451
			S	1-PES	1	90	0	100	143.976.289
			S	1-PES	1	90	0	156	36.475.440
			S	1-PES	1	90	0	169	47.050.363
			S	1-PES	1	90	0	956	5.884.474
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>371.198.359</b>
	<b>Atividades</b>								<b>320.010.908</b>
2101.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>244.132.718</i>
<b>2101.20TP.0001</b>	<b>Ativos Civis da União - Nacional</b>	<b>06.122</b>							<b>244.132.718</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	244.132.718
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>4.582.248</i>
<b>2101.2004.5664</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF</b>	<b>06.301</b>							<b>4.582.248</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	4.582.248
2101.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>7.763.136</i>
<b>2101.212B.5664</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF</b>	<b>06.331</b>							<b>7.763.136</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.763.136
2101.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>4.899.951</i>
<b>2101.216H.0001</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>06.122</b>							<b>4.899.951</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 22		F	3-ODC	2	90	0	100	4.899.951
2101.2684	<i>Ações de Inteligência</i>								<i>58.632.855</i>
<b>2101.2684.0001</b>	<b>Ações de Inteligência - Nacional</b>	<b>06.183</b>							<b>58.632.855</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	28.412.855
			F	4-INV	2	90	0	100	6.827.317
			F	4-INV	2	90	0	263	172.683
			F	3-ODC	2	90	0	150	23.220.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>51.187.451</b>
2101.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>51.187.451</i>
<b>2101.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>06.846</b>							<b>51.187.451</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	51.187.451
<b>Total</b>									<b>610.402.376</b>

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20122 Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	0	0	50.447.536	114.810.299				
<b>Programa</b>								
201 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência	0	0	38.650.000	103.903.891				
210 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	0	0	11.797.536	10.906.408				
<b>Função</b>								
04 Administração	0	0	3.529.536	3.529.536				
14 Direitos da Cidadania	0	0	46.918.000	111.280.763				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	0	0	9.780.086	8.888.958				
301 Atenção Básica	0	0	510.936	510.936				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	1.238.688	1.238.688				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	0	38.650.000	103.903.891				
846 Outros Encargos Especiais	0	0	267.826	267.826				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	0	1.779.912	1.779.912				
3 Outras Despesas Correntes	0	0	45.317.624	59.340.387				
4 Investimentos	0	0	3.350.000	53.690.000				
<b>Fonte</b>								
100	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	1.779.912	0	59.340.387	53.690.000	0	0	0	114.810.299
<b>Total</b>	1.779.912	0	59.340.387	53.690.000	0	0	0	114.810.299

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20122 Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2016</b>	<b>Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência</b>								<b>103.903.891</b>
	<b>Atividades</b>								<b>77.053.891</b>
2016.218B	<i>Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres</i>								<i>77.053.891</i>
<b>2016.218B.0001</b>	<b>Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Nacional</b>	<b>14.422</b>							<b>66.975.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 18		F	3-ODC	2	90	0	100	30.670.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	600.000
			F	3-ODC	2	30	0	100	13.110.000
			F	4-INV	2	90	0	100	21.550.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	1.045.000
<b>2016.218B.0012</b>	<b>Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado do Acre</b>	<b>14.422</b>							<b>100.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
<b>2016.218B.0013</b>	<b>Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado do Amazonas</b>	<b>14.422</b>							<b>1.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	100	1.000.000
<b>2016.218B.0021</b>	<b>Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado do Maranhão</b>	<b>14.422</b>							<b>500.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	500.000
<b>2016.218B.0022</b>	<b>Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado do Piauí</b>	<b>14.422</b>							<b>150.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	150.000
<b>2016.218B.0023</b>	<b>Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado do Ceará</b>	<b>14.422</b>							<b>200.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	30	0	100	200.000
<b>2016.218B.0028</b>	<b>Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado de Sergipe</b>	<b>14.422</b>							<b>900.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	900.000
<b>2016.218B.0029</b>	<b>Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado da Bahia</b>	<b>14.422</b>							<b>830.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 8		F	4-INV	6	30	0	100	830.000
<b>2016.218B.0031</b>	<b>Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>14.422</b>							<b>1.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 9		F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
			F	3-ODC	6	30	0	100	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	500.000
<b>2016.218B.0032</b>	<b>Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>14.422</b>							<b>100.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
<b>2016.218B.0033</b>	<b>Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>14.422</b>							<b>1.480.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 11		F	4-INV	6	99	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	480.000
<b>2016.218B.0042</b>	<b>Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado de Santa Catarina</b>	<b>14.422</b>							<b>250.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	100	250.000
<b>2016.218B.0052</b>	<b>Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado de Goiás</b>	<b>14.422</b>							<b>300.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
<b>2016.218B.0053</b>	<b>Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Distrito Federal</b>	<b>14.422</b>							<b>548.891</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	100	250.000
			F	3-ODC	6	30	0	100	200.000
			F	3-ODC	2	30	0	100	98.891
<b>2016.218B.1040</b>	<b>Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Município de Crato - CE</b>	<b>14.422</b>							<b>120.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	120.000
<b>2016.218B.1695</b>	<b>Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Município de Recife - PE</b>	<b>14.422</b>							<b>300.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
<b>2016.218B.5512</b>	<b>Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Município de Goiânia - GO</b>	<b>14.422</b>							<b>600.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	6	40	0	100	390.000
			F	4-INV	6	40	0	100	210.000
<b>2016.218B.5664</b>	<b>Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Em Brasília - DF</b>	<b>14.422</b>							<b>150.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	100	150.000
<b>2016.218B.7003</b>	<b>Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Instituto Restauração com Amor e Arte - No Estado de Alagoas</b>	<b>14.422</b>							<b>1.400.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 14		F	4-INV	6	50	0	100	1.400.000
<b>2016.218B.7005</b>	<b>Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Casa da Mulher Trabalhadora - CAMTRA - Rio de Janeiro - RJ</b>	<b>14.422</b>							<b>150.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	150.000
	<b>Projetos</b>								<b>26.850.000</b>
2016.14XS	<i>Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca</i>								<i>26.850.000</i>
<b>2016.14XS.0001</b>	<b>Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca - Nacional</b>	<b>14.422</b>							<b>26.850.000</b>

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20122 Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2016.14XS.3321	- Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade): 44	14.422	F	4-INV	2	90	0	100	25.850.000
	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca - No Município de Niterói - RJ								1.000.000
	- Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade): 2		F	4-INV	2	30	0	100	1.000.000
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>10.906.408</b>
	<b>Atividades</b>								<b>10.638.582</b>
2101.20TP	<i>Ativos Cívicos da União</i>								<i>1.512.086</i>
2101.20TP.0001	Ativos Cívicos da União - Nacional	04.122							1.512.086
			F	1-PES	1	90	0	100	1.512.086
2101.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>6.931.422</i>
2101.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	14.122							6.931.422
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.831.422
			F	4-INV	2	90	0	100	100.000
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>510.936</i>
2101.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	04.301							510.936
			S	3-ODC	1	90	0	100	510.936
2101.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.238.688</i>
2101.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	04.331							1.238.688
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.238.688
2101.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>445.450</i>
2101.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	14.122							445.450
	- Agente público beneficiado (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	445.450
	<b>Operações Especiais</b>								<b>267.826</b>
2101.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>267.826</i>
2101.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	04.846							267.826
			F	1-PES	0	91	0	100	267.826
<b>Total</b>									<b>114.810.299</b>

Órgão: 20000 Presidência da República  
Unidade: 20124 Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	0	0	0	91.561.916				
<b>Programa</b>								
099 Reserva de Contingência	0	0	0	1.888.796				
205 Pesca e Aquicultura	0	0	0	63.200.471				
210 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	0	0	0	26.472.649				
<b>Função</b>								
04 Administração	0	0	0	89.673.120				
99 Reserva de Contingência	0	0	0	1.888.796				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	0	0	0	20.875.253				
125 Normatização e Fiscalização	0	0	0	8.130.000				
301 Atenção Básica	0	0	0	782.596				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	0	2.838.800				
608 Promoção da Produção Agropecuária	0	0	0	55.070.471				
846 Outros Encargos Especiais	0	0	0	1.976.000				
999 Reserva de Contingência	0	0	0	1.888.796				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0	11.201.253				
3 Outras Despesas Correntes	0	0	0	57.135.762				
4 Investimentos	0	0	0	21.336.105				
9 Reserva de Contingência	0	0	0	1.888.796				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	11.201.253	0	54.385.762	20.956.105	0	0	0	86.543.120
174	0	0	2.750.000	380.000	0	0	1.888.796	5.018.796
<b>Total</b>	11.201.253	0	57.135.762	21.336.105	0	0	1.888.796	91.561.916

Órgão: 20000 Presidência da República  
Unidade: 20124 Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.888.796</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.888.796</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								1.888.796
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>1.888.796</b>
			F	9-RES	0	99	0	174	1.888.796
<b>2052</b>	<b>Pesca e Aquicultura</b>								<b>63.200.471</b>
	<b>Atividades</b>								<b>52.818.039</b>
2052.20Y0	<i>Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola</i>								5.097.935
<b>2052.20Y0.0001</b>	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Nacional	<b>04.608</b>							<b>2.481.800</b>
	- Iniciativa de fomento implementada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	1.781.800
			F	4-INV	2	90	0	100	700.000
<b>2052.20Y0.0016</b>	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - No Estado do Amapá	<b>04.608</b>							<b>1.136.135</b>
	- Iniciativa de fomento implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	1.136.135
<b>2052.20Y0.0020</b>	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Na Região Nordeste	<b>04.608</b>							<b>500.000</b>
	- Iniciativa de fomento implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	500.000
<b>2052.20Y0.0031</b>	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - No Estado de Minas Gerais	<b>04.608</b>							<b>100.000</b>
	- Iniciativa de fomento implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
<b>2052.20Y0.0033</b>	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.608</b>							<b>280.000</b>
	- Iniciativa de fomento implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	280.000
<b>2052.20Y0.7030</b>	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Associação Brasileira de Criadores de Camarão (ABCC) - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>04.608</b>							<b>600.000</b>
	- Iniciativa de fomento implementada (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	100	600.000
2052.20Y1	<i>Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola</i>								30.956.701
<b>2052.20Y1.0001</b>	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - Nacional	<b>04.608</b>							<b>16.764.430</b>
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	100	5.376.805
			F	3-ODC	2	90	0	100	11.387.625
<b>2052.20Y1.0013</b>	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Estado do Amazonas	<b>04.608</b>							<b>1.650.000</b>
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 15		F	4-INV	6	99	0	100	1.650.000
<b>2052.20Y1.0032</b>	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Estado do Espírito Santo	<b>04.608</b>							<b>820.000</b>
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 8		F	4-INV	6	99	0	100	820.000
<b>2052.20Y1.0033</b>	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.608</b>							<b>472.271</b>
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	100	472.271
<b>2052.20Y1.0373</b>	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Município de São João de Pirabas - PA	<b>04.608</b>							<b>400.000</b>
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
<b>2052.20Y1.3306</b>	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Município de Itaperuna - RJ	<b>04.608</b>							<b>200.000</b>
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
<b>2052.20Y1.3345</b>	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Município de São Fidélis - RJ	<b>04.608</b>							<b>100.000</b>
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	100.000
<b>2052.20Y1.4286</b>	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Município de Pontal do Paraná - PR	<b>04.608</b>							<b>250.000</b>
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
<b>2052.20Y1.7020</b>	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - Centro de Logística da Piscicultura - Petrolândia - PE	<b>04.608</b>							<b>300.000</b>
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
<b>2052.20Y1.7024</b>	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente - No Estado do Amapá	<b>04.608</b>							<b>10.000.000</b>
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 3		F	4-INV	2	30	0	100	10.000.000
2052.20Y2	<i>Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira</i>								8.130.000
<b>2052.20Y2.0001</b>	Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira - Nacional	<b>04.125</b>							<b>8.130.000</b>
	- Iniciativa realizada (unidade): 24		F	3-ODC	2	90	0	100	4.392.971
			F	3-ODC	2	90	0	174	2.750.000
			F	4-INV	2	90	0	174	380.000
			F	4-INV	2	90	0	100	607.029
2052.213F	<i>Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União</i>								8.633.403
<b>2052.213F.0001</b>	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União - Nacional	<b>04.608</b>							<b>8.633.403</b>
	- Terminal mantido (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	0	100	8.633.403
	<b>Operações Especiais</b>								<b>10.382.432</b>
2052.0080	<i>Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei</i>								10.382.432

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20124 Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2052.0080.0001	nº 9.445, de 1997) Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) - Nacional - Óleo diesel subvencionado (l): 2.000	04.608							10.382.432
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.382.432
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>26.472.649</b>
	<b>Atividades</b>								<b>24.496.649</b>
2101.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>								9.225.253
2101.20TP.0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal	04.122	F	1-PES	1	90	0	100	9.225.253
2101.2000	<b>Administração da Unidade</b>								11.650.000
2101.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	04.122	F	3-ODC	2	90	0	100	11.650.000
2101.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								782.596
2101.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	04.301	S	3-ODC	1	90	0	100	782.596
2101.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								2.838.800
2101.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	2.838.800
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.976.000</b>
2101.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								1.976.000
2101.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	04.846	F	1-PES	0	91	0	100	1.976.000
	<b>Total</b>								<b>91.561.916</b>

**Órgão: 20000 Presidência da República**  
**Unidade: 20129 Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	0	1.145.921.999	909.473.764	1.065.076.517				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	10.000	13.000.000	13.000.000				
0999 Reserva de Contingência	0	16.818.180	6.110.713	6.110.713				
2014 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	0	759.369.140	696.648.833	684.366.381				
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	0	110.636.181	39.200.000	78.835.475				
2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	0	1.268.718	0	0				
2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária	0	73.931.742	35.510.000	120.330.483				
2068 Segurança Alimentar e Nutricional	0	9.998.536	5.000.000	55.490.000				
2100 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	0	173.889.502	114.004.218	106.943.465				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	0	10.000	13.000.000	13.000.000				
21 Organização Agrária	0	1.129.093.819	890.363.051	1.045.965.804				
99 Reserva de Contingência	0	16.818.180	6.110.713	6.110.713				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	0	163.777.900	104.893.644	98.207.891				
127 Ordenamento Territorial	0	156.846.181	66.710.000	193.565.958				
131 Comunicação Social	0	1.933.454	1.500.000	1.125.000				
244 Assistência Comunitária	0	468.040.642	468.040.642	468.040.642				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	10.000	13.000.000	13.000.000				
301 Atenção Básica	0	1.080.000	785.616	785.616				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	3.458.148	2.718.228	2.718.228				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	2.911.753	0	0				
605 Abastecimento	0	9.998.536	5.000.000	55.490.000				
606 Extensão Rural	0	292.597.216	228.608.191	216.325.739				
631 Reforma Agrária	0	24.809.989	8.000.000	5.600.000				
846 Outros Encargos Especiais	0	3.640.000	4.106.730	4.106.730				
999 Reserva de Contingência	0	16.818.180	6.110.713	6.110.713				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	58.307.348	67.453.565	67.453.565				
3 Outras Despesas Correntes	0	923.030.086	805.740.089	801.923.790				
4 Investimentos	0	137.835.705	25.419.397	134.838.449				
5 Inversões Financeiras	0	9.930.680	4.750.000	54.750.000				
9 Reserva de Contingência	0	16.818.180	6.110.713	6.110.713				
<b>Fonte</b>								
100	61.089.460	0	777.723.790	134.827.574	50.031.385	0	0	1.023.672.209
148	0	0	24.200.000	0	0	0	0	24.200.000
150	0	0	0	0	4.718.615	0	6.110.713	10.829.328
156	1.827.702	0	0	0	0	0	0	1.827.702
163	0	0	0	10.875	0	0	0	10.875
169	3.774.815	0	0	0	0	0	0	3.774.815
956	294.858	0	0	0	0	0	0	294.858
969	466.730	0	0	0	0	0	0	466.730
<b>Total</b>	<b>67.453.565</b>	<b>0</b>	<b>801.923.790</b>	<b>134.838.449</b>	<b>54.750.000</b>	<b>0</b>	<b>6.110.713</b>	<b>1.065.076.517</b>

Órgão: 20000 Presidência da República  
Unidade: 20129 Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>13.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.000.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>13.000.000</i>
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>13.000.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	1.827.702
			S	1-PES	1	90	0	969	466.730
			S	1-PES	1	90	0	100	6.635.895
			S	1-PES	1	90	0	956	294.858
			S	1-PES	1	90	0	169	3.774.815
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>6.110.713</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.110.713</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>6.110.713</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>6.110.713</b>
			F	9-RES	0	99	0	150	6.110.713
<b>2012</b>	<b>Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar</b>								<b>684.366.381</b>
	<b>Atividades</b>								<b>216.325.739</b>
2012.2100	<i>Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar</i>								<i>185.373.018</i>
<b>2012.2100.0001</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - Nacional</b>	<b>21.606</b>							<b>184.383.018</b>
	- Agricultor assistido (unidade): 157.538		F	4-INV	2	30	0	163	10.875
			F	4-INV	2	40	0	100	200.000
			F	3-ODC	2	30	0	100	4.484.791
			F	3-ODC	2	90	0	100	177.036.676
			F	4-INV	2	30	0	100	2.650.676
<b>2012.2100.0031</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>21.606</b>							<b>150.000</b>
	- Agricultor assistido (unidade): 133		F	4-INV	6	99	0	100	150.000
<b>2012.2100.0053</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - No Distrito Federal</b>	<b>21.606</b>							<b>600.000</b>
	- Agricultor assistido (unidade): 533		F	4-INV	6	99	0	100	600.000
<b>2012.2100.5664</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - Em Brasília - DF</b>	<b>21.606</b>							<b>240.000</b>
	- Agricultor assistido (unidade): 50		F	3-ODC	6	99	0	100	240.000
2012.210V	<i>Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar</i>								<i>27.368.721</i>
<b>2012.210V.0001</b>	<b>Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - Nacional</b>	<b>21.606</b>							<b>13.923.528</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 24.537		F	4-INV	2	90	0	100	1.017.252
			F	3-ODC	2	90	0	100	9.310.682
			F	3-ODC	2	30	0	100	3.595.594
<b>2012.210V.0026</b>	<b>Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado de Pernambuco</b>	<b>21.606</b>							<b>800.000</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 1.467		F	4-INV	6	30	0	100	70.000
			F	4-INV	6	99	0	100	700.000
			F	3-ODC	6	30	0	100	30.000
<b>2012.210V.0027</b>	<b>Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado de Alagoas</b>	<b>21.606</b>							<b>256.135</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 469		F	3-ODC	6	99	0	100	256.135
<b>2012.210V.0031</b>	<b>Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>21.606</b>							<b>2.480.000</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 4.550		F	3-ODC	6	99	0	100	1.680.000
			F	4-INV	6	99	0	100	250.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
			F	4-INV	6	30	0	100	200.000
			F	3-ODC	6	30	0	100	250.000
<b>2012.210V.0033</b>	<b>Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>21.606</b>							<b>1.500.000</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 2.752		F	4-INV	6	99	0	100	1.500.000
<b>2012.210V.0035</b>	<b>Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado de São Paulo</b>	<b>21.606</b>							<b>300.000</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 550		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
<b>2012.210V.0043</b>	<b>Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>21.606</b>							<b>1.049.995</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 1.612		F	3-ODC	6	50	0	100	899.995
			F	4-INV	6	40	0	100	150.000
<b>2012.210V.0053</b>	<b>Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Distrito Federal</b>	<b>21.606</b>							<b>2.446.135</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 880		F	4-INV	6	99	0	100	1.946.135
			F	4-INV	6	30	0	100	300.000
			F	3-ODC	6	30	0	100	200.000
<b>2012.210V.0054</b>	<b>Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado de Mato Grosso do Sul</b>	<b>21.606</b>							<b>3.423.928</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 6.280		F	3-ODC	2	30	0	100	3.423.928
<b>2012.210V.0165</b>	<b>Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Município de Porto Walter - AC</b>	<b>21.606</b>							<b>250.000</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 458		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
<b>2012.210V.1721</b>	<b>Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Município de Serra Talhada - PE</b>	<b>21.606</b>							<b>500.000</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 917		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
<b>2012.210V.7000</b>	<b>Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - Projeto de Implantação do Galpão de Comercialização de Produtos Orgânicos e Agroecológicos para a Agricultura Familiar - No Município de João Pessoa - PB</b>	<b>21.606</b>							<b>250.000</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 458		F	4-INV	6	30	0	100	250.000

Órgão: 20000 Presidência da República  
Unidade: 20129 Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2012.210V.7002	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - Casas Familiares Rurais - No Estado do Pará	21.606							189.000
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 346		F	4-INV	6	50	0	100	189.000
2012.210W	<b>Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais</b>								3.584.000
2012.210W.0001	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais - Nacional	21.606							3.584.000
	- Mulher atendida (unidade): 1.050		F	4-INV	2	40	0	100	3.584.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>468.040.642</b>
2012.0359	<b>Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)</b>								468.040.642
2012.0359.0001	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) - Nacional	21.244							468.040.642
	- Agricultor segurado (unidade): 1.350.000		F	3-ODC	1	90	0	100	468.040.642
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>								<b>78.835.475</b>
<b>Atividades</b>									<b>78.835.475</b>
2029.210X	<b>Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais</b>								78.835.475
2029.210X.0001	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Nacional	21.127							37.209.001
	- Território apoiado (unidade): 108		F	3-ODC	2	90	4	100	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	8.909.001
			F	3-ODC	2	90	0	148	24.200.000
			F	4-INV	2	40	0	100	2.100.000
2029.210X.0012	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Acre	21.127							4.977.800
	- Território apoiado (unidade): 23		F	4-INV	6	40	0	100	1.200.000
			F	4-INV	6	41	0	100	3.027.800
			F	4-INV	6	99	0	100	750.000
2029.210X.0015	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Pará	21.127							240.000
	- Território apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	240.000
2029.210X.0021	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Maranhão	21.127							3.325.000
	- Território apoiado (unidade): 12		F	4-INV	6	40	0	100	3.325.000
2029.210X.0025	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado da Paraíba	21.127							400.000
	- Território apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	100	400.000
2029.210X.0026	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Pernambuco	21.127							300.000
	- Território apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	100	300.000
2029.210X.0028	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Sergipe	21.127							650.000
	- Território apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	650.000
2029.210X.0029	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado da Bahia	21.127							6.616.135
	- Território apoiado (unidade): 26		F	4-INV	6	30	0	100	4.516.135
			F	4-INV	6	40	0	100	500.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.600.000
2029.210X.0031	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Minas Gerais	21.127							3.550.000
	- Território apoiado (unidade): 21		F	4-INV	6	40	0	100	750.000
			F	4-INV	6	99	0	100	2.800.000
2029.210X.0032	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Espírito Santo	21.127							4.042.999
	- Território apoiado (unidade): 20		F	4-INV	6	40	0	100	2.355.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.687.999
2029.210X.0041	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Paraná	21.127							2.862.270
	- Território apoiado (unidade): 17		F	4-INV	6	40	0	100	2.862.270
2029.210X.0042	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Santa Catarina	21.127							3.036.135
	- Território apoiado (unidade): 15		F	4-INV	6	30	0	100	150.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.586.135
			F	4-INV	6	99	0	100	1.200.000
			F	4-INV	6	71	0	100	100.000
2029.210X.0043	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Rio Grande do Sul	21.127							5.686.135
	- Território apoiado (unidade): 22		F	4-INV	6	40	0	100	5.686.135
2029.210X.0052	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Goiás	21.127							2.200.000
	- Território apoiado (unidade): 11		F	4-INV	6	30	0	100	500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.700.000
2029.210X.0054	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Mato Grosso do Sul	21.127							650.000
	- Território apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	650.000
2029.210X.0165	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Porto Walter - AC	21.127							120.000
	- Território apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	120.000
2029.210X.0703	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Primeira Cruz - MA	21.127							150.000
	- Território apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	150.000
2029.210X.1074	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Itaiçaba - CE	21.127							120.000

Órgão: 20000 Presidência da República  
Unidade: 20129 Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2029.210X.1894	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Nossa Senhora da Glória - SE	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	120.000 250.000
2029.210X.2566	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Cristália - MG	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 350.000
2029.210X.5664	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Em Brasília - DF	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	350.000 500.000
2029.210X.7074	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional do Estado da Bahia - No Estado da Bahia	21.127	F	4-INV	6	99	0	100	500.000 1.600.000
	- Território apoiado (unidade): 11		F	4-INV	6	30	0	100	1.600.000
<b>2066</b>	<b>Reforma Agrária e Governança Fundiária</b>								<b>120.330.483</b>
	<b>Atividades</b>								<b>120.330.483</b>
2066.210Q	<i>Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário</i>								5.600.000
2066.210Q.0001	Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário - Nacional	21.631							5.600.000
	- Família beneficiada (unidade): 320		F	4-INV	2	90	0	100	5.600.000
2066.210U	<i>Organização da Estrutura Fundiária</i>								13.363.502
2066.210U.0001	Organização da Estrutura Fundiária - Nacional	21.127							13.363.502
	- Imóvel com geocadastro (unidade): 5.568		F	3-ODC	2	30	0	100	13.363.502
2066.211C	<i>Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009</i>								101.366.981
2066.211C.0001	Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009 - Nacional	21.127							90.000.000
	- Área destinada (ha): 45.000		F	4-INV	2	90	0	100	67.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	22.500.000
2066.211C.0011	Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009 - No Estado de Rondônia	21.127							200.000
	- Área destinada (ha): 2		F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
2066.211C.6000	Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009 - Na Amazônia Legal	21.127							11.166.981
	- Área destinada (ha): 5.504		F	3-ODC	2	90	0	100	10.966.981
			F	4-INV	2	90	0	100	200.000
<b>2069</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>								<b>55.490.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>55.490.000</b>
2069.2B81	<i>Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA</i>								55.490.000
2069.2B81.0001	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA - Nacional	21.605							55.190.000
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 19.868		F	5-IFI	2	90	0	150	4.718.615
			F	3-ODC	2	90	0	100	390.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	50.000
			F	5-IFI	2	90	0	100	50.031.385
2069.2B81.0023	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA - No Estado do Ceará	21.605							300.000
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 80		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>106.943.465</b>
	<b>Atividades</b>								<b>102.836.735</b>
2101.20TP	<i>Ativos Cívicos da União</i>								50.346.835
2101.20TP.0053	Ativos Cívicos da União - No Distrito Federal	21.122							50.346.835
			F	1-PES	1	90	0	100	50.346.835
2101.2000	<i>Administração da Unidade</i>								47.059.246
2101.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	21.122							47.059.246
			F	3-ODC	2	90	0	100	44.365.209
			F	4-INV	2	90	0	100	2.694.037
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								785.616
2101.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	21.301							785.616
			S	3-ODC	1	90	0	100	785.616
2101.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								2.718.228
2101.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	21.331							2.718.228
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.718.228
2101.215K	<i>Funcionamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF</i>								267.270
2101.215K.0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF - Nacional	21.122							267.270
	- Conselho mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	267.270
2101.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								534.540
2101.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	21.122							534.540
	- Agente público beneficiado (unidade): 21		F	3-ODC	2	90	0	100	534.540
2101.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								1.125.000
2101.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	21.131							1.125.000

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20129 Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.125.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>4.106.730</b>
2101.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								4.106.730
2101.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	21.846							4.106.730
			F	1-PES	0	91	0	100	4.106.730
<b>Total</b>									<b>1.065.076.517</b>

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018					
<b>Total</b>	0	2.995.745.170	2.835.108.823	3.107.261.282					
<b>Programa</b>									
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	516.490.000	571.066.613	571.066.613					
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	571.378.071	867.297.737	867.297.737					
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	409.357	448.416	448.416					
099 Reserva de Contingência	0	473.428.931	373.110.238	373.110.238					
201 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	0	108.470.000	19.713.761	19.713.761					
203 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	0	4.100.000	2.345.239	2.845.239					
206 Reforma Agrária e Governança Fundiária	0	566.557.550	189.440.058	461.317.079					
210 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	0	754.911.261	811.686.761	811.462.199					
<b>Função</b>									
09 Previdência Social	0	516.899.357	571.066.613	571.066.613					
21 Organização Agrária	0	1.434.038.811	1.023.185.819	1.295.338.278					
28 Encargos Especiais	0	571.378.071	867.746.153	867.746.153					
99 Reserva de Contingência	0	473.428.931	373.110.238	373.110.238					
<b>Subunção</b>									
122 Administração Geral	0	611.108.473	653.482.942	653.258.380					
125 Normatização e Fiscalização	0	880.000	880.000	880.000					
127 Ordenamento Territorial	0	7.910.000	12.616.458	112.609.080					
131 Comunicação Social	0	2.000.000	500.000	500.000					
272 Previdência do Regime Estatutário	0	516.490.000	571.066.613	571.066.613					
274 Previdência Especial	0	409.357	0	0					
301 Atenção Básica	0	20.225.208	19.794.480	19.794.480					
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	35.777.580	34.067.748	34.067.748					
363 Ensino Profissional	0	14.800.000	3.203.872	9.903.872					
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	0	788.503	988.503					
606 Extensão Rural	0	108.470.000	19.713.761	19.713.761					
631 Reforma Agrária	0	547.067.550	174.296.464	339.780.863					
846 Outros Encargos Especiais	0	657.178.071	971.587.744	971.587.744					
999 Reserva de Contingência	0	473.428.931	373.110.238	373.110.238					
<b>Grupo de Despesa</b>									
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	1.075.828.431	1.214.174.901	1.214.174.901					
3 Outras Despesas Correntes	0	477.399.018	491.219.440	610.538.635					
4 Investimentos	0	191.522.688	87.839.109	215.472.373					
5 Inversões Financeiras	0	777.566.102	668.765.135	693.965.135					
9 Reserva de Contingência	0	473.428.931	373.110.238	373.110.238					
<b>Fonte</b>									
100	465.846.503	0	371.723.117	127.667.793	638.473.703	0	0	0	1.603.711.116
156	66.370.566	0	0	0	0	0	0	0	66.370.566
164	0	0	0	0	53.497.638	0	0	0	53.497.638
169	95.448.875	0	0	0	0	0	0	0	95.448.875
174	0	0	38.273.251	14.525	0	0	0	0	38.287.776
176	564.000.000	0	200.542.267	67.720.339	1.993.794	0	373.110.238	0	1.207.366.638
250	0	0	0	2.319.460	0	0	0	0	2.319.460
263	0	0	0	17.750.256	0	0	0	0	17.750.256
956	10.707.366	0	0	0	0	0	0	0	10.707.366
969	11.801.591	0	0	0	0	0	0	0	11.801.591
<b>Total</b>	<b>1.214.174.901</b>	<b>0</b>	<b>610.538.635</b>	<b>215.472.373</b>	<b>693.965.135</b>	<b>0</b>	<b>373.110.238</b>	<b>0</b>	<b>3.107.261.282</b>

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>571.066.613</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>571.066.613</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>571.066.613</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>571.066.613</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	11.801.591
			S	1-PES	1	90	0	100	135.738.215
			S	1-PES	1	90	0	156	66.370.566
			S	1-PES	1	90	0	956	10.707.366
			S	1-PES	1	90	0	169	95.448.875
			S	1-PES	1	90	0	176	251.000.000
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>867.297.737</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>867.297.737</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>867.297.737</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>867.297.737</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	195.967.337
			F	1-PES	1	90	0	100	58.056.697
			F	5-IFI	1	90	0	100	613.273.703
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>448.416</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>448.416</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>448.416</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>448.416</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	448.416
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>373.110.238</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>373.110.238</b>
0999.0200	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>373.110.238</i>
<b>0999.0200.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>373.110.238</b>
			F	9-RES	0	99	0	176	373.110.238
<b>2012</b>	<b>Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar</b>								<b>19.713.761</b>
	<b>Atividades</b>								<b>19.713.761</b>
2012.210S	<i>Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária</i>								<i>19.713.761</i>
<b>2012.210S.0001</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária - Nacional</b>	<b>21.606</b>							<b>19.713.761</b>
	- Família assistida (unidade): 13.053		F	3-ODC	2	90	0	176	19.713.761
<b>2034</b>	<b>Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo</b>								<b>2.845.239</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.845.239</b>
2034.210Z	<i>Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas</i>								<i>2.845.239</i>
<b>2034.210Z.0001</b>	<b>Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas - Nacional</b>	<b>21.631</b>							<b>2.345.239</b>
	- Área reconhecida (ha): 3.472		F	3-ODC	2	91	0	176	97.225
			F	5-IFI	2	90	0	176	956.304
			F	3-ODC	2	90	0	176	1.291.710
<b>2034.210Z.0016</b>	<b>Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas - No Estado do Amapá</b>	<b>21.631</b>							<b>500.000</b>
	- Área reconhecida (ha): 5		F	3-ODC	6	90	0	100	500.000
<b>2066</b>	<b>Reforma Agrária e Governança Fundiária</b>								<b>461.317.079</b>
	<b>Atividades</b>								<b>460.413.604</b>
2066.210R	<i>Assistência Social e Pacificação no Campo</i>								<i>988.503</i>
<b>2066.210R.0001</b>	<b>Assistência Social e Pacificação no Campo - Nacional</b>	<b>21.422</b>							<b>788.503</b>
	- Família assistida (unidade): 1.515		F	3-ODC	2	90	0	176	644.470
			F	4-INV	2	90	0	176	144.033
<b>2066.210R.0035</b>	<b>Assistência Social e Pacificação no Campo - No Estado de São Paulo</b>	<b>21.422</b>							<b>200.000</b>
	- Família assistida (unidade): 400		F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
2066.210T	<i>Promoção da Educação do Campo</i>								<i>9.903.872</i>
<b>2066.210T.0001</b>	<b>Promoção da Educação do Campo - Nacional</b>	<b>21.363</b>							<b>9.103.872</b>
	- Pessoa capacitada (unidade): 1.998		F	3-ODC	6	99	0	100	500.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	2.400.000
			F	3-ODC	2	90	0	176	2.051.286
			F	3-ODC	2	50	0	176	1.152.586
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.000.000
<b>2066.210T.0015</b>	<b>Promoção da Educação do Campo - No Estado do Pará</b>	<b>21.363</b>							<b>300.000</b>
	- Pessoa capacitada (unidade): 102		F	3-ODC	6	90	0	100	300.000
<b>2066.210T.0023</b>	<b>Promoção da Educação do Campo - No Estado do Ceará</b>	<b>21.363</b>							<b>200.000</b>
	- Pessoa capacitada (unidade): 70		F	3-ODC	6	30	0	100	200.000
<b>2066.210T.0025</b>	<b>Promoção da Educação do Campo - No Estado da Paraíba</b>	<b>21.363</b>							<b>100.000</b>
	- Pessoa capacitada (unidade): 35		F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
<b>2066.210T.0035</b>	<b>Promoção da Educação do Campo - No Estado de São Paulo</b>	<b>21.363</b>							<b>200.000</b>
	- Pessoa capacitada (unidade): 70		F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
2066.210U	<i>Organização da Estrutura Fundiária</i>								<i>112.609.080</i>
<b>2066.210U.0001</b>	<b>Organização da Estrutura Fundiária - Nacional</b>	<b>21.127</b>							<b>112.609.080</b>
	- Imóvel com geocadastro (unidade): 8.220		F	4-INV	2	90	0	174	14.525
			F	3-ODC	2	30	0	174	15.277
			F	3-ODC	2	90	0	100	100.000.000

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3-ODC	2	90	0	176	12.494.146
			F	3-ODC	2	30	0	100	60.249
			F	3-ODC	2	91	0	176	24.883
2066.2105	<b>Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural</b>								<b>880.000</b>
2066.2105.0001	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural - Nacional	21.125							<b>880.000</b>
	- Imóvel gerenciado (unidade): 51.130		F	3-ODC	2	90	0	174	124.580
			F	3-ODC	2	90	0	176	755.420
2066.211A	<b>Desenvolvimento de Assentamentos Rurais</b>								<b>252.334.511</b>
2066.211A.0001	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Nacional	21.631							<b>229.300.112</b>
	- Família atendida (unidade): 115.692		F	4-INV	2	90	0	176	20.957.122
			F	4-INV	2	40	0	176	12.268.482
			F	4-INV	2	30	0	263	17.750.256
			F	4-INV	2	90	0	100	110.003.987
			F	4-INV	2	90	0	250	2.319.460
			F	5-IFI	2	90	0	176	1.037.490
			F	3-ODC	2	90	0	176	36.862.901
			F	3-ODC	6	90	0	100	1.750.000
			F	4-INV	2	30	0	176	26.319.872
			F	4-INV	2	30	0	100	30.542
2066.211A.0015	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado do Pará	21.631							<b>7.500.000</b>
	- Família atendida (unidade): 4.073		F	4-INV	6	99	0	100	2.500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	5.000.000
2066.211A.0016	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado do Amapá	21.631							<b>551.135</b>
	- Família atendida (unidade): 300		F	3-ODC	6	90	0	100	551.135
2066.211A.0021	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado do Maranhão	21.631							<b>500.000</b>
	- Família atendida (unidade): 270		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2066.211A.0026	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado de Pernambuco	21.631							<b>150.000</b>
	- Família atendida (unidade): 82		F	3-ODC	6	90	0	100	150.000
2066.211A.0032	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado do Espírito Santo	21.631							<b>1.264.136</b>
	- Família atendida (unidade): 686		F	4-INV	6	30	0	100	120.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.144.136
2066.211A.0033	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado do Rio de Janeiro	21.631							<b>470.000</b>
	- Família atendida (unidade): 255		F	4-INV	6	90	0	100	470.000
2066.211A.0035	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado de São Paulo	21.631							<b>450.000</b>
	- Família atendida (unidade): 244		F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
			F	4-INV	6	90	0	100	350.000
2066.211A.0041	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado do Paraná	21.631							<b>300.000</b>
	- Família atendida (unidade): 162		F	3-ODC	6	99	0	100	300.000
2066.211A.0403	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Município de Mazagão - AP	21.631							<b>100.000</b>
	- Família atendida (unidade): 54		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
2066.211A.0418	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Município de Aragominas - TO	21.631							<b>300.000</b>
	- Família atendida (unidade): 162		F	4-INV	6	90	0	100	300.000
2066.211A.1163	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Município de Tianguá - CE	21.631							<b>100.000</b>
	- Família atendida (unidade): 183		F	4-INV	6	90	0	100	100.000
2066.211A.7018	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol - Nacional	21.631							<b>3.050.000</b>
	- Família atendida (unidade): 1.656		F	4-INV	6	90	0	100	650.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	2.400.000
2066.211A.7026	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Estradas Vicinais - No Estado do Pará	21.631							<b>2.756.271</b>
	- Família atendida (unidade): 1.500		F	4-INV	6	40	0	100	2.756.271
2066.211A.7028	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Rondônia	21.631							<b>3.342.857</b>
	- Família atendida (unidade): 1.815		F	4-INV	2	90	0	100	3.342.857
2066.211A.7030	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Realização de Feiras - Nacional	21.631							<b>600.000</b>
	- Família atendida (unidade): 325		F	3-ODC	6	90	0	100	600.000
2066.211A.7032	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Superintendência Regional do Amazonas - SR(15)AM - No Estado do Amazonas	21.631							<b>1.200.000</b>
	- Família atendida (unidade): 660		F	3-ODC	2	90	0	100	1.200.000
2066.211A.7034	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Custeio e Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia	21.631							<b>200.000</b>
	- Família atendida (unidade): 110		F	4-INV	2	90	0	100	200.000
2066.211A.7036	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Equipamentos para o Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado do Espírito Santo	21.631							<b>200.000</b>
	- Família atendida (unidade): 110		F	4-INV	2	90	0	100	200.000
2066.211B	<b>Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária</b>								<b>83.697.638</b>
2066.211B.0001	Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária - Nacional	21.631							<b>83.697.638</b>
	- Área obtida (ha): 18.774		F	5-IFI	2	90	0	100	25.200.000
			F	5-IFI	2	90	0	164	53.497.638
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.000.000
<b>Projetos</b>									<b>903.475</b>
2066.15MU	<b>Apoio no Combate ao Desmatamento nos Assentamentos da Reforma Agrária - Programa Assentamentos Verdes</b>								<b>903.475</b>
2066.15MU.0001	Apoio no Combate ao Desmatamento nos Assentamentos da Reforma Agrária - Programa Assentamentos Verdes - Nacional	21.631							<b>903.475</b>
	- Área atendida (ha): 293.481		F	3-ODC	2	90	0	176	513.887

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4-INV	2	90	0	176	389.588
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>811.462.199</b>
	<b>Atividades</b>								<b>707.620.608</b>
2101.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								<i>481.210.000</i>
<b>2101.20TP.0001</b>	Ativos Cíveis da União - Nacional	<b>21.122</b>	F	1-PES	1	90	0	176	<b>481.210.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	313.000.000
									168.210.000
2101.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>171.251.530</i>
<b>2101.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>21.122</b>	F	3-ODC	2	90	0	174	<b>171.251.530</b>
			F	3-ODC	2	91	0	176	38.133.394
			F	4-INV	2	90	0	176	1.337.120
			F	3-ODC	2	90	0	100	7.641.242
			F	3-ODC	2	90	0	176	1.833.752
			F	3-ODC	2	90	0	176	122.306.022
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>19.794.480</i>
<b>2101.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>21.301</b>	S	3-ODC	1	90	0	100	<b>19.794.480</b>
2101.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>34.067.748</i>
<b>2101.212B.0001</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>21.331</b>	F	3-ODC	1	90	0	100	<b>34.067.748</b>
2101.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>796.850</i>
<b>2101.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>21.122</b>	F	3-ODC	2	90	0	176	<b>796.850</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 25		F	3-ODC	2	90	0	176	796.850
2101.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								<i>500.000</i>
<b>2101.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>21.131</b>	F	3-ODC	2	90	0	176	<b>500.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	176	500.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>103.841.591</b>
2101.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>103.841.591</i>
<b>2101.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>21.846</b>	F	1-PES	0	91	0	100	<b>103.841.591</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	103.841.591
	<b>Total</b>								<b>3.107.261.282</b>

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018					
<b>Total</b>	18.906.797	22.390.087	22.577.883	21.026.011					
<b>Programa</b>									
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	0	13.000	13.000					
203 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	4.610.294	6.150.000	14.999.000	13.449.485					
210 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	14.296.503	16.240.087	7.565.883	7.563.526					
<b>Função</b>									
04 Administração	18.906.797	22.390.087	22.564.883	21.013.011					
09 Previdência Social	0	0	13.000	13.000					
<b>Subunção</b>									
122 Administração Geral	14.233.022	16.112.741	7.418.381	7.416.024					
125 Normatização e Fiscalização	4.530.708	6.050.000	14.999.000	13.449.485					
126 Tecnologia da Informação	79.585	100.000	0	0					
272 Previdência do Regime Estatutário	0	0	13.000	13.000					
301 Atenção Básica	10.992	13.044	10.992	10.992					
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	52.489	85.500	109.080	109.080					
846 Outros Encargos Especiais	0	28.802	27.430	27.430					
<b>Grupo de Despesa</b>									
1 Pessoal e Encargos Sociais	6.663.153	7.291.543	7.437.211	7.437.211					
3 Outras Despesas Correntes	12.230.703	13.998.544	14.750.672	13.198.800					
4 Investimentos	12.940	1.100.000	390.000	390.000					
<b>Fonte</b>									
100	7.424.211	0	12.982.514	390.000	0	0	0	0	20.796.725
169	11.570	0	0	0	0	0	0	0	11.570
250	0	0	216.286	0	0	0	0	0	216.286
969	1.430	0	0	0	0	0	0	0	1.430
<b>Total</b>	7.437.211	0	13.198.800	390.000	0	0	0	0	21.026.011

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>13.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>13.000</i>
<b>0089.0181.5664</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF	<b>09.272</b>							<b>13.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	11.570
			S	1-PES	1	90	0	969	1.430
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>13.449.485</b>
	<b>Atividades</b>								<b>13.449.485</b>
2038.217Z	<i>Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital</i>								<i>13.449.485</i>
<b>2038.217Z.0001</b>	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional	<b>04.125</b>							<b>13.449.485</b>
	- Sistema disponibilizado (%): 89		F	3-ODC	2	91	0	100	190.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	216.286
			F	3-ODC	2	90	0	100	12.653.199
			F	4-INV	2	90	0	100	390.000
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>7.563.526</b>
	<b>Atividades</b>								<b>7.536.096</b>
2101.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>7.396.781</i>
<b>2101.20TP.5664</b>	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF	<b>04.122</b>							<b>7.396.781</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	7.396.781
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>10.992</i>
<b>2101.2004.5664</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	<b>04.301</b>							<b>10.992</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	10.992
2101.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>109.080</i>
<b>2101.212B.5664</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	<b>04.331</b>							<b>109.080</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	109.080
2101.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>19.243</i>
<b>2101.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>04.122</b>							<b>19.243</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	19.243
	<b>Operações Especiais</b>								<b>27.430</b>
2101.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>27.430</i>
<b>2101.09HB.5664</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	<b>04.846</b>							<b>27.430</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	27.430
<b>Total</b>									<b>21.026.011</b>

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	595.616.167	708.409.651	722.993.476	723.382.895				
<b>Programa</b>								
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	8.990.906	7.700.000	10.900.000	10.900.000				
099 Reserva de Contingência	0	30.083.573	71.039.924	71.039.924				
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	117.394.187	124.519.791	95.299.400	96.511.670				
210 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	469.231.074	546.106.287	545.754.152	544.931.301				
<b>Função</b>								
04 Administração	54.259.782	84.418.631	60.522.335	60.522.335				
24 Comunicações	532.365.479	616.291.020	580.531.217	580.920.636				
28 Encargos Especiais	8.990.906	7.700.000	10.900.000	10.900.000				
99 Reserva de Contingência	0	0	71.039.924	71.039.924				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	386.504.165	454.686.979	455.231.817	454.408.966				
301 Atenção Básica	14.975.861	14.288.904	15.958.766	15.958.766				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	39.283.921	40.046.154	44.563.569	44.563.569				
722 Telecomunicações	145.861.314	161.604.041	125.299.400	126.511.670				
846 Outros Encargos Especiais	8.990.906	7.700.000	10.900.000	10.900.000				
999 Reserva de Contingência	0	30.083.573	71.039.924	71.039.924				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	352.745.533	386.319.558	408.102.217	408.102.217				
3 Outras Despesas Correntes	234.493.666	277.006.520	233.851.335	233.028.484				
4 Investimentos	8.376.968	15.000.000	10.000.000	11.212.270				
9 Reserva de Contingência	0	30.083.573	71.039.924	71.039.924				
<b>Fonte</b>								
100	408.102.217	0	68.141.667	1.212.270	0	0	0	477.456.154
172	0	0	38.794.396	2.300.000	0	0	71.039.924	112.134.320
250	0	0	79.960.376	2.300.000	0	0	0	82.260.376
280	0	0	46.132.045	5.400.000	0	0	0	51.532.045
<b>Total</b>	<b>408.102.217</b>	<b>0</b>	<b>233.028.484</b>	<b>11.212.270</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>71.039.924</b>	<b>723.382.895</b>

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>10.900.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>10.900.000</b>
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>10.900.000</i>
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>10.900.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	10.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	900.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>71.039.924</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>71.039.924</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>71.039.924</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>71.039.924</b>
			F	9-RES	0	99	0	172	71.039.924
<b>2025</b>	<b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>								<b>96.511.670</b>
	<b>Atividades</b>								<b>96.511.670</b>
2025.20B5	<i>Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação</i>								<i>96.511.670</i>
<b>2025.20B5.0001</b>	<b>Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional</b>	<b>24.722</b>							<b>95.299.400</b>
	- Conteúdo informativo difundido (h): 140.160		F	3-ODC	2	50	0	250	51.486
			F	3-ODC	2	90	0	172	6.963.954
			F	4-INV	2	90	0	280	3.400.000
			F	3-ODC	2	91	0	172	318.275
			F	3-ODC	2	91	0	250	174.293
			F	3-ODC	2	50	0	172	88.686
			F	3-ODC	2	91	0	280	173.721
			F	4-INV	2	90	0	250	2.300.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	52.913.524
			F	4-INV	2	90	0	172	2.300.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	26.564.144
			F	3-ODC	2	50	0	280	51.317
<b>2025.20B5.0029</b>	<b>Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - No Estado da Bahia</b>	<b>24.722</b>							<b>1.212.270</b>
	- Conteúdo informativo difundido (h): 10		F	4-INV	6	30	0	100	1.212.270
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>544.931.301</b>
	<b>Atividades</b>								<b>544.931.301</b>
2101.20TP	<i>Ativos Cívicos da União</i>								<i>398.102.217</i>
<b>2101.20TP.0001</b>	<b>Ativos Cívicos da União - Nacional</b>	<b>24.122</b>							<b>398.102.217</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	398.102.217
2101.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>56.177.149</i>
<b>2101.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>24.122</b>							<b>56.177.149</b>
			F	3-ODC	2	91	0	280	1.406.252
			F	3-ODC	2	91	0	250	3.631.452
			F	3-ODC	2	90	0	172	30.622.671
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.719.332
			F	3-ODC	2	91	0	172	89.565
			F	3-ODC	2	90	0	280	9.789.342
			F	3-ODC	2	90	0	250	3.918.535
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>15.958.766</i>
<b>2101.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>04.301</b>							<b>15.958.766</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	15.958.766
2101.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>44.563.569</i>
<b>2101.212B.0001</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>44.563.569</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	44.563.569
2101.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>129.600</i>
<b>2101.216H.0001</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>24.122</b>							<b>129.600</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	250	129.600
2101.2675	<i>Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal</i>								<i>30.000.000</i>
<b>2101.2675.0001</b>	<b>Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal - Nacional</b>	<b>24.722</b>							<b>30.000.000</b>
	- Conteúdo difundido (min): 153.300		F	3-ODC	2	90	0	280	8.147.269
			F	3-ODC	2	91	0	172	64.334
			F	4-INV	2	90	0	280	1.850.980
			F	3-ODC	2	90	0	172	646.911
			F	3-ODC	2	90	0	250	19.083.565
			F	4-INV	2	91	0	280	149.020
			F	3-ODC	2	91	0	250	57.921
<b>Total</b>									<b>723.382.895</b>

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20416 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	0	98.685.619	111.839.626	69.364.030				
<b>Programa</b>								
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	280.000	500.000	500.000				
210 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	0	98.405.619	111.339.626	68.864.030				
<b>Função</b>								
26 Transporte	0	98.405.619	111.339.626	68.864.030				
28 Encargos Especiais	0	280.000	500.000	500.000				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	0	41.631.172	60.000.000	18.909.001				
122 Administração Geral	0	55.403.171	49.899.504	48.514.907				
301 Atenção Básica	0	315.516	318.662	318.662				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	1.055.760	1.121.460	1.121.460				
846 Outros Encargos Especiais	0	280.000	500.000	500.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	31.828.099	35.992.504	35.992.504				
3 Outras Despesas Correntes	0	21.887.435	24.847.122	22.371.526				
4 Investimentos	0	44.970.085	51.000.000	11.000.000				
<b>Fonte</b>								
100	35.992.504	0	21.855.623	11.000.000	0	0	0	68.848.127
250	0	0	4.332	0	0	0	0	4.332
280	0	0	511.571	0	0	0	0	511.571
<b>Total</b>	35.992.504	0	22.371.526	11.000.000	0	0	0	69.364.030

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20416 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>500.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>500.000</b>
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>500.000</i>
<b>0901.0022.0053</b>	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Distrito Federal</b>	<b>28.846</b>							<b>500.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	200.000
			F	1-PES	1	90	0	100	300.000
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>68.864.030</b>
	<b>Atividades</b>								<b>68.864.030</b>
2101.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								<i>35.692.504</i>
<b>2101.20TP.0053</b>	<b>Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal</b>	<b>26.122</b>							<b>35.692.504</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	35.692.504
2101.20UA	<i>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)</i>								<i>18.909.001</i>
<b>2101.20UA.0001</b>	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional</b>	<b>26.121</b>							<b>18.909.001</b>
	- Estudo realizado (unidade): 3		F	3-ODC	3	90	0	100	8.909.001
			F	4-INV	3	90	0	100	10.000.000
2101.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>12.822.403</i>
<b>2101.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>12.822.403</b>
			F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	4.332
			F	3-ODC	2	30	0	100	881.991
			F	3-ODC	2	90	0	280	511.571
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.424.509
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>318.662</i>
<b>2101.2004.0053</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal</b>	<b>26.301</b>							<b>318.662</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	318.662
2101.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.121.460</i>
<b>2101.212B.0053</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal</b>	<b>26.331</b>							<b>1.121.460</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.121.460
<b>Total</b>									<b>69.364.030</b>

Órgão: 20000 Presidência da República  
Unidade: 20927 Fundo de Imprensa Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	192.081.996	332.228.247	290.421.275	290.385.964				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	115.620.743	127.187.424	122.060.393	122.060.393				
099 Reserva de Contingência	0	107.968.869	83.855.903	83.855.903				
203 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	42.411.564	59.970.000	49.978.400	49.943.089				
210 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	34.049.689	37.101.954	34.526.579	34.526.579				
<b>Função</b>								
04 Administração	76.461.253	97.071.954	84.504.979	84.469.668				
09 Previdência Social	115.620.743	127.187.424	122.060.393	122.060.393				
99 Reserva de Contingência	0	107.968.869	83.855.903	83.855.903				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	30.246.753	28.643.526	25.931.945	25.931.945				
272 Previdência do Regime Estatutário	115.620.743	127.187.424	122.060.393	122.060.393				
301 Atenção Básica	2.055.301	2.064.396	2.055.300	2.055.300				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.747.635	1.785.792	1.699.260	1.699.260				
662 Produção Industrial	42.411.564	59.970.000	49.978.400	49.943.089				
846 Outros Encargos Especiais	0	4.608.240	4.840.074	4.840.074				
999 Reserva de Contingência	0	107.968.869	83.855.903	83.855.903				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	145.849.996	160.409.190	152.810.812	152.810.812				
3 Outras Despesas Correntes	45.562.689	50.550.188	50.754.560	50.719.249				
4 Investimentos	669.312	13.300.000	3.000.000	3.000.000				
9 Reserva de Contingência	0	107.968.869	83.855.903	83.855.903				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	92.279.655	0	4.042.906	0	0	0	0	96.322.561
150	50.000.000	0	46.676.343	3.000.000	0	0	83.855.903	183.532.246
156	4.763.683	0	0	0	0	0	0	4.763.683
169	4.448.889	0	0	0	0	0	0	4.448.889
956	768.511	0	0	0	0	0	0	768.511
969	550.074	0	0	0	0	0	0	550.074
<b>Total</b>	152.810.812	0	50.719.249	3.000.000	0	0	83.855.903	290.385.964

Órgão: 20000 Presidência da República  
Unidade: 20927 Fundo de Imprensa Nacional  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>122.060.393</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>122.060.393</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>122.060.393</i>
<b>0089.0181.5664</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF</b>	<b>09.272</b>							<b>122.060.393</b>
			S	1-PES	1	90	0	150	50.000.000
			S	1-PES	1	90	0	956	768.511
			S	1-PES	1	90	0	169	4.448.889
			S	1-PES	1	90	0	156	4.763.683
			S	1-PES	1	90	0	100	61.529.236
			S	1-PES	1	90	0	969	550.074
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>83.855.903</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>83.855.903</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>83.855.903</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>83.855.903</b>
			F	9-RES	0	99	0	150	83.855.903
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>49.943.089</b>
	<b>Atividades</b>								<b>49.943.089</b>
2038.2804	<i>Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais</i>								<i>49.943.089</i>
<b>2038.2804.0001</b>	<b>Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais - Nacional</b>	<b>04.662</b>							<b>49.943.089</b>
	- Página editorada (unidade): 160.000								
			F	3-ODC	2	91	0	150	20.588.400
			F	4-INV	2	90	0	150	3.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	26.066.343
			F	3-ODC	2	90	0	100	288.346
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>34.526.579</b>
	<b>Atividades</b>								<b>29.686.505</b>
2101.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>25.910.345</i>
<b>2101.20TP.5664</b>	<b>Ativos Civis da União - Em Brasília - DF</b>	<b>04.122</b>							<b>25.910.345</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	25.910.345
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>2.055.300</i>
<b>2101.2004.5664</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF</b>	<b>04.301</b>							<b>2.055.300</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.055.300
2101.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.699.260</i>
<b>2101.212B.5664</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF</b>	<b>04.331</b>							<b>1.699.260</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.699.260
2101.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>21.600</i>
<b>2101.216H.0001</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>21.600</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 1								
			F	3-ODC	2	91	0	150	21.600
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.840.074</b>
2101.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>4.840.074</i>
<b>2101.09HB.5664</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF</b>	<b>04.846</b>							<b>4.840.074</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	4.840.074
<b>Total</b>									<b>290.385.964</b>

**Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2016</i>	<i>LOA 2017</i>	<i>PLO 2018</i>	<i>LOA 2018</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>9.688.512.794</b>	<b>12.349.054.286</b>	<b>10.866.394.795</b>	<b>11.608.002.723</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.724.209.302	1.859.856.862	1.867.720.699	1.867.720.699				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	99.342.302	62.600.000	67.751.334	67.751.334				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	408.377	2.657.665	2.368.833	2.368.833				
0999 Reserva de Contingência	0	32.095.322	35.576.174	35.576.174				
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	0	200.000.000	200.000.000	200.000.000				
2028 Defesa Agropecuária	221.325.324	239.232.268	230.366.066	208.157.871				
2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária	354.756.900	401.628.838	332.386.534	322.025.904				
2052 Pesca e Aquicultura	36.807.164	79.200.386	0	0				
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	0	500.000	0	0				
2077 Agropecuária Sustentável	1.328.946.823	3.348.545.279	1.705.236.264	2.509.764.067				
2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	5.922.716.603	6.122.737.666	6.424.988.891	6.394.637.841				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	1.724.596.658	1.860.264.847	1.867.720.699	1.867.720.699				
20 Agricultura	7.864.552.813	10.393.988.338	8.892.977.755	9.634.585.683				
28 Encargos Especiais	99.363.323	64.849.680	70.120.167	70.120.167				
99 Reserva de Contingência	0	29.951.421	35.576.174	35.576.174				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	5.535.995.714	5.499.428.273	5.739.331.828	5.712.060.033				
125 Normatização e Fiscalização	12.067.547	28.446.018	174.227.783	165.785.752				
131 Comunicação Social	14.610.847	17.394.202	12.752.021	9.672.766				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.724.209.302	1.859.856.862	1.867.720.699	1.867.720.699				
274 Previdência Especial	387.356	407.985	0	0				
301 Atenção Básica	120.025.817	107.566.104	121.418.497	121.418.497				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	252.084.224	243.549.087	245.711.193	245.711.193				
541 Preservação e Conservação Ambiental	3.522.376	2.871.691	1.200.000	1.200.000				
545 Meteorologia	32.823.165	36.846.967	30.000.000	26.872.369				
571 Desenvolvimento Científico	5.265.971	5.690.887	5.813.626	5.179.360				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	248.612.719	324.159.693	281.553.974	269.181.820				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	53.240.072	32.454.224	18.732.000	24.805.693				
605 Abastecimento	263.789.111	1.912.835.431	1.405.900.000	1.406.250.000				
606 Extensão Rural	31.343.516	23.199.538	10.000.000	7.954.501				
608 Promoção da Produção Agropecuária	1.068.150.075	1.645.679.521	468.823.198	1.270.902.687				
609 Defesa Agropecuária	211.848.608	231.288.730	57.938.283	44.172.119				
665 Normalização e Qualidade	4.841.283	5.947.873	2.900.000	7.900.000				
691 Promoção Comercial	6.331.766	19.686.198	10.900.000	9.743.541				
846 Outros Encargos Especiais	99.363.323	319.649.680	375.895.519	375.895.519				
999 Reserva de Contingência	0	32.095.322	35.576.174	35.576.174				
<b>Unidade</b>								
22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	5.116.385.265	6.028.363.715	4.746.327.077	5.496.035.395				
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	3.177.985.356	3.324.524.658	3.452.501.400	3.444.052.285				
22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1.382.502.535	2.952.014.492	2.621.990.144	2.622.338.869				
22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	11.639.638	44.151.421	45.576.174	45.576.174				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	7.043.340.647	7.332.786.400	7.643.047.614	7.643.047.614				
3 Outras Despesas Correntes	1.790.013.985	1.923.515.606	1.665.510.193	1.627.334.027				
4 Investimentos	602.650.268	1.159.821.527	122.260.814	902.044.908				
5 Inversões Financeiras	252.507.894	1.900.835.431	1.400.000.000	1.400.000.000				
9 Reserva de Contingência	0	32.095.322	35.576.174	35.576.174				
<b>Fonte</b>								
100	7.047.653.456	0	1.378.284.465	808.553.425	0	0	0	9.234.491.346
144	0	0	30.000.000	60.000.000	0	0	0	90.000.000
150	0	0	41.411.766	8.706.538	0	0	0	50.118.304
156	213.737.966	0	0	0	0	0	0	213.737.966
160	0	0	0	0	1.400.000.000	0	0	1.400.000.000
163	0	0	0	490.894	0	0	0	490.894
169	281.061.887	0	0	0	0	0	0	281.061.887
172	0	0	372.576	0	0	0	0	372.576
174	0	0	8.705.792	0	0	0	0	8.705.792
176	0	0	9.037.424	10.711.125	0	0	0	19.748.549
180	0	0	9.137.319	286.507	0	0	35.576.174	45.000.000
181	0	0	1.144.586	200.814	0	0	0	1.345.400
250	31.361.243	0	139.674.200	6.690.252	0	0	0	177.725.695
263	0	0	0	4.877.158	0	0	0	4.877.158
280	0	0	2.294.248	0	0	0	0	2.294.248
281	0	0	7.271.651	1.528.195	0	0	0	8.799.846
956	34.481.710	0	0	0	0	0	0	34.481.710
969	34.751.352	0	0	0	0	0	0	34.751.352
<b>Total</b>	<b>7.643.047.614</b>	<b>0</b>	<b>1.627.334.027</b>	<b>902.044.908</b>	<b>1.400.000.000</b>	<b>0</b>	<b>35.576.174</b>	<b>11.608.002.723</b>

**Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLD 2018	LOA 2018	
<b>Total</b>	<b>5.116.385.265</b>	<b>6.028.363.715</b>	<b>4.746.327.077</b>	<b>5.496.035.395</b>	
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.724.209.302	1.859.856.862	1.867.720.699	1.867.720.699	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	65.901	2.293.408	1.934.736	1.934.736	
0999 Reserva de Contingência	0	2.143.901	0	0	
2028 Defesa Agropecuária	221.325.324	239.232.268	230.366.066	208.157.871	
2044 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária	47.638.137	39.324.034	26.286.934	22.859.031	
2052 Pesca e Aquicultura	36.807.164	79.200.386	0	0	
2077 Agropecuária Sustentável	1.052.095.526	1.620.060.848	487.571.264	1.291.749.067	
2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.034.243.911	2.186.252.008	2.132.447.378	2.103.613.991	
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	1.724.254.182	1.859.900.590	1.867.720.699	1.867.720.699	
20 Agricultura	3.392.110.061	4.166.213.445	2.876.671.642	3.626.379.960	
28 Encargos Especiais	21.021	2.249.680	1.934.736	1.934.736	
<b>Subunção</b>					
122 Administração Geral	1.923.614.853	1.814.086.457	1.722.259.229	1.696.505.097	
125 Normatização e Fiscalização	10.644.999	26.446.018	172.427.783	163.985.752	
131 Comunicação Social	14.210.847	15.662.203	12.317.021	9.237.766	
272 Previdência do Regime Estatutário	1.724.209.302	1.859.856.862	1.867.720.699	1.867.720.699	
274 Previdência Especial	44.880	43.728	0	0	
301 Atenção Básica	24.696.324	27.857.424	23.813.732	23.813.732	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	71.721.888	73.845.924	68.282.044	68.282.044	
541 Preservação e Conservação Ambiental	3.522.376	2.871.691	1.200.000	1.200.000	
545 Meteorologia	32.823.165	36.846.967	30.000.000	26.872.369	
606 Extensão Rural	31.343.516	23.199.538	10.000.000	7.954.501	
608 Promoção da Produção Agropecuária	1.056.510.437	1.631.530.521	458.858.198	1.260.937.687	
609 Defesa Agropecuária	211.848.608	231.288.730	57.938.283	44.172.119	
665 Normalização e Qualidade	4.841.283	5.947.873	2.900.000	7.900.000	
691 Promoção Comercial	6.331.766	19.686.198	10.900.000	9.743.541	
846 Outros Encargos Especiais	21.021	257.049.680	307.710.088	307.710.088	
999 Reserva de Contingência	0	2.143.901	0	0	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.471.544.644	3.709.551.515	3.688.275.415	3.688.275.415	
3 Outras Despesas Correntes	1.066.407.277	1.213.788.191	966.815.071	938.572.225	
4 Investimentos	578.433.344	1.102.480.108	91.236.591	869.187.755	
5 Inversões Financeiras	0	400.000	0	0	
9 Reserva de Contingência	0	2.143.901	0	0	
<b>Fonte</b>					
100	3.124.242.500	847.922.762	789.631.877	0	4.761.797.139
144	0	30.000.000	60.000.000	0	90.000.000
150	0	41.389.085	8.153.045	0	49.542.130
156	213.737.966	0	0	0	213.737.966
163	0	0	490.894	0	490.894
169	281.061.887	0	0	0	281.061.887
172	0	372.576	0	0	372.576
174	0	8.705.792	0	0	8.705.792
176	0	9.037.424	10.711.125	0	19.748.549
181	0	1.144.586	200.814	0	1.345.400
956	34.481.710	0	0	0	34.481.710
969	34.751.352	0	0	0	34.751.352
<b>Total</b>	<b>3.688.275.415</b>	<b>938.572.225</b>	<b>869.187.755</b>	<b>0</b>	<b>5.496.035.395</b>

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.867.720.699</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.867.720.699</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>1.867.720.699</i>
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	<b>09.272</b>							<b>1.867.720.699</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	34.751.352
			S	1-PES	1	90	0	100	1.303.687.784
			S	1-PES	1	90	0	156	213.737.966
			S	1-PES	1	90	0	169	281.061.887
			S	1-PES	1	90	0	956	34.481.710
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.934.736</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.934.736</b>
0909.000M	<i>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)</i>								<i>1.860.000</i>
<b>0909.000M.0001</b>	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>1.860.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.860.000
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>74.736</i>
<b>0909.0536.0001</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	<b>28.846</b>							<b>74.736</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	74.736
<b>2028</b>	<b>Defesa Agropecuária</b>								<b>208.157.871</b>
	<b>Atividades</b>								<b>194.857.871</b>
2028.214W	<i>Implementação da Defesa Agropecuária</i>								<i>157.144.901</i>
<b>2028.214W.0001</b>	Implementação da Defesa Agropecuária - Nacional	<b>20.125</b>							<b>152.129.630</b>
	- Atividade realizada (unidade): 2.933		F	4-INV	2	90	0	150	8.153.045
			F	3-ODC	2	90	0	150	39.966.156
			F	3-ODC	2	90	0	174	8.705.792
			F	4-INV	2	90	0	100	2.054.052
			F	3-ODC	2	91	0	100	13.448
			F	3-ODC	2	90	0	100	93.237.137
<b>2028.214W.0043</b>	Implementação da Defesa Agropecuária - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>20.125</b>							<b>5.015.271</b>
	- Atividade realizada (unidade): 40		F	4-INV	6	40	0	100	5.015.271
2028.214X	<i>Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário</i>								<i>6.840.851</i>
<b>2028.214X.0001</b>	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário - Nacional	<b>20.125</b>							<b>6.840.851</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 2.137.766		F	3-ODC	2	90	0	100	5.790.851
			F	4-INV	2	90	0	100	1.050.000
2028.214Y	<i>Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA</i>								<i>30.872.119</i>
<b>2028.214Y.0001</b>	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional	<b>20.609</b>							<b>30.872.119</b>
	- Atividade realizada (unidade): 21		F	3-ODC	2	90	0	100	7.929.011
			F	4-INV	2	90	0	100	3.500.000
			F	3-ODC	2	30	0	100	8.943.108
			F	4-INV	2	30	0	100	10.500.000
	<b>Projetos</b>								<b>13.300.000</b>
2028.152L	<i>Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)</i>								<i>13.300.000</i>
<b>2028.152L.0001</b>	Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros) - Nacional	<b>20.609</b>							<b>13.300.000</b>
	- Laboratório ampliado (unidade): 6		F	4-INV	2	90	0	100	13.300.000
<b>2042</b>	<b>Pesquisa e Inovações para a Agropecuária</b>								<b>22.859.031</b>
	<b>Atividades</b>								<b>22.859.031</b>
2042.20ZY	<i>Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau</i>								<i>14.604.530</i>
<b>2042.20ZY.0001</b>	Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau - Nacional	<b>20.608</b>							<b>14.604.530</b>
	- Produtor beneficiado (unidade): 57.096		F	4-INV	2	90	0	163	490.894
			F	4-INV	2	90	0	181	200.814
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.422.929
			F	3-ODC	2	90	0	100	11.288.593
			F	3-ODC	2	90	0	181	1.144.586
			F	3-ODC	2	91	0	100	55.916
			F	4-INV	2	90	0	100	798
2042.213S	<i>Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural</i>								<i>7.954.501</i>
<b>2042.213S.0001</b>	Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural - Nacional	<b>20.606</b>							<b>7.954.501</b>
	- Produtor beneficiado (unidade): 7.955		F	4-INV	2	40	0	100	1.750.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.454.501
			F	4-INV	2	30	0	100	1.750.000
2042.214Z	<i>Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos</i>								<i>300.000</i>
<b>2042.214Z.0001</b>	Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos - Nacional	<b>20.608</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	176	300.000
<b>2077</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>1.291.749.067</b>

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Atividades</b>									<b>895.620.016</b>
2077.20QX	<b>Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada</b>								<b>89.090</b>
2077.20QX.0001	Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada - Nacional	20.608							<b>89.090</b>
	- Técnico/produtor capacitado (unidade): 267		F	3-ODC	2	90	0	100	89.090
2077.20ZS	<b>Desenvolvimento da Agroenergia</b>								<b>26.727</b>
2077.20ZS.0001	Desenvolvimento da Agroenergia - Nacional	20.608							<b>26.727</b>
	- Cadeia produtiva desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	26.727
2077.20ZT	<b>Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional</b>								<b>9.743.541</b>
2077.20ZT.0001	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional - Nacional	20.691							<b>9.743.541</b>
	- Evento/missão realizado(a) (unidade): 147		F	3-ODC	2	90	0	100	9.443.541
			F	4-INV	2	90	0	100	300.000
2077.20ZU	<b>Redução de Riscos na Atividade Agropecuária</b>								<b>749.117</b>
2077.20ZU.0001	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária - Nacional	20.608							<b>749.117</b>
	- Produtor beneficiado (unidade): 400.905		F	3-ODC	2	90	0	100	749.117
2077.20ZV	<b>Fomento ao Setor Agropecuário</b>								<b>842.892.787</b>
2077.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	20.608							<b>105.684.799</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 203		F	4-INV	2	40	0	176	10.711.125
			F	3-ODC	2	40	0	100	15.345.515
			F	4-INV	2	40	0	144	60.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	971.446
			F	4-INV	2	40	0	100	14.202.212
			F	3-ODC	2	30	0	100	4.454.501
2077.20ZV.0011	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Rondônia	20.608							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	30	0	100	1.000.000
2077.20ZV.0012	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Acre	20.608							<b>3.400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 15		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
			F	4-INV	6	40	0	100	150.000
			F	4-INV	6	30	0	100	2.100.000
			F	4-INV	6	99	0	100	600.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	250.000
2077.20ZV.0013	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Amazonas	20.608							<b>3.500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 15		F	4-INV	6	40	0	100	3.500.000
2077.20ZV.0014	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Roraima	20.608							<b>2.240.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	100	640.000
			F	4-INV	6	40	0	100	900.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	700.000
2077.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Pará	20.608							<b>11.870.090</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 48		F	4-INV	6	99	0	100	2.400.000
			F	4-INV	6	40	0	100	8.270.090
			F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
2077.20ZV.0016	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Amapá	20.608							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
2077.20ZV.0017	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Tocantins	20.608							<b>4.796.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 23		F	4-INV	6	99	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	3.796.000
2077.20ZV.0021	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Maranhão	20.608							<b>523.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	523.000
2077.20ZV.0022	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Piauí	20.608							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2077.20ZV.0023	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Ceará	20.608							<b>3.350.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 16		F	4-INV	6	99	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.850.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	500.000
2077.20ZV.0024	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Norte	20.608							<b>4.250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
			F	4-INV	6	40	0	100	3.950.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
2077.20ZV.0025	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Paraíba	20.608							<b>5.800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	6	99	0	100	750.000
			F	4-INV	6	40	0	100	5.050.000
2077.20ZV.0026	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Pernambuco	20.608							<b>7.862.271</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 31		F	4-INV	6	40	0	100	3.690.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	300.000
			F	4-INV	6	99	0	100	3.872.271
2077.20ZV.0027	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Alagoas	20.608							<b>2.100.135</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	6	40	0	100	950.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.150.135
2077.20ZV.0028	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Sergipe	20.608							<b>8.822.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 27		F	4-INV	6	40	0	100	6.422.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.500.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	900.000
	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia	20.608							<b>5.280.000</b>

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2077.20ZV.0029	- Projeto apoiado (unidade): 22		F	3-ODC	6	99	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	100	2.700.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.580.000
2077.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais - Projeto apoiado (unidade): 220	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	54.154.811
			F	4-INV	6	99	0	100	33.235.676
			F	3-ODC	6	40	0	100	19.379.135
			F	3-ODC	6	99	0	100	250.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	790.000
			F	4-INV	6	50	0	100	500.000
			F	4-INV	6	50	0	100	15.403.000
2077.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Espírito Santo - Projeto apoiado (unidade): 62	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	11.723.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
			F	4-INV	6	99	0	100	3.180.000
			F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	300.000
			F	4-INV	6	40	0	100	3.000.000
			F	4-INV	6	99	0	100	2.000.000
2077.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio de Janeiro - Projeto apoiado (unidade): 20	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	3.000.000
			F	4-INV	6	99	0	100	2.000.000
2077.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de São Paulo - Projeto apoiado (unidade): 40	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	9.560.000
			F	4-INV	6	99	0	100	6.270.000
2077.20ZV.0040	Fomento ao Setor Agropecuário - Na Região Sul - Projeto apoiado (unidade): 10	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	3.290.000
			F	4-INV	6	99	0	100	2.000.000
2077.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná - Projeto apoiado (unidade): 200	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	47.603.047
			F	4-INV	6	50	0	100	500.000
			F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
			F	4-INV	6	40	0	100	41.150.490
			F	3-ODC	6	40	0	100	770.286
2077.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Santa Catarina - Projeto apoiado (unidade): 125	20.608	F	4-INV	6	99	0	100	5.082.271
			F	3-ODC	6	50	0	100	31.313.905
			F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
			F	4-INV	6	40	0	100	21.757.770
			F	4-INV	6	99	0	100	8.856.135
2077.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul - Projeto apoiado (unidade): 250	20.608	F	3-ODC	6	30	0	100	200.000
			F	3-ODC	6	30	0	100	66.516.027
			F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
			F	4-INV	6	99	0	100	12.702.270
			F	3-ODC	6	90	0	100	600.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	750.000
2077.20ZV.0050	Fomento ao Setor Agropecuário - Na Região Centro-Oeste - Projeto apoiado (unidade): 4	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	51.763.757
			F	3-ODC	6	50	0	100	400.000
			F	4-INV	6	99	0	100	750.000
			F	4-INV	6	99	0	100	5.406.135
			F	4-INV	6	40	0	100	4.906.135
			F	4-INV	6	99	0	100	500.000
2077.20ZV.0051	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Mato Grosso - Projeto apoiado (unidade): 32	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	14.902.999
			F	4-INV	6	99	0	100	14.552.999
			F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
2077.20ZV.0052	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Goiás - Projeto apoiado (unidade): 60	20.608	F	4-INV	6	99	0	100	250.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.200.000
			F	4-INV	6	30	0	100	300.000
2077.20ZV.0053	Fomento ao Setor Agropecuário - No Distrito Federal - Projeto apoiado (unidade): 8	20.608	F	4-INV	6	99	0	100	900.000
			F	4-INV	6	30	0	100	12.200.000
			F	4-INV	6	99	0	100	3.600.000
2077.20ZV.0054	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Mato Grosso do Sul - Projeto apoiado (unidade): 48	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	8.600.000
			F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2077.20ZV.0147	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Teixeiraópolis - RO - Projeto apoiado (unidade): 1	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2077.20ZV.0153	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Assis Brasil - AC - Projeto apoiado (unidade): 1	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	250.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2077.20ZV.0161	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Mâncio Lima - AC - Projeto apoiado (unidade): 1	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2077.20ZV.0166	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Rio Branco - AC - Projeto apoiado (unidade): 2	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	180.000
			F	4-INV	6	40	0	100	180.000
2077.20ZV.0191	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Careiro - AM - Projeto apoiado (unidade): 1	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	400.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2077.20ZV.0401	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Laranjal do Jari - AP - Projeto apoiado (unidade): 10	20.608	F	3-ODC	6	99	0	100	1.000.000
2077.20ZV.0402	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Macapá - AP - Projeto apoiado (unidade): 15	20.608	F	3-ODC	6	40	0	100	1.702.634
			F	3-ODC	6	40	0	100	1.702.634
2077.20ZV.0415	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Ananás - TO - Projeto apoiado (unidade): 1	20.608	F	4-INV	6	30	0	100	300.000
			F	4-INV	6	30	0	100	300.000
2077.20ZV.0640	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Itapecuru Mirim - MA - Projeto apoiado (unidade): 5	20.608	F	4-INV	6	30	0	100	600.000

## Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2077.20ZV.0731	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de São João dos Patos - MA	20.608							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2077.20ZV.0757	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Turilândia - MA	20.608							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2077.20ZV.1009	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Aurora - CE	20.608							550.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	550.000
2077.20ZV.1040	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Crato - CE	20.608							5.819.735
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	30	0	100	5.819.735
2077.20ZV.1392	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Campina Grande - PB	20.608							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
2077.20ZV.1394	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Caraúbas - PB	20.608							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2077.20ZV.1512	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Santana de Mangueira - PB	20.608							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2077.20ZV.1560	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Imbuzeiro - PB	20.608							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2077.20ZV.1608	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Caruaru - PE	20.608							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2077.20ZV.1648	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Itapetim - PE	20.608							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2077.20ZV.1972	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Boa Vista do Tupim - BA	20.608							900.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	900.000
2077.20ZV.1979	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Brejões - BA	20.608							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2077.20ZV.1998	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Campo Alegre de Lourdes - BA	20.608							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	500.000
2077.20ZV.2525	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Cláudio - MG	20.608							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2077.20ZV.3198	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Água Doce do Norte - ES	20.608							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2077.20ZV.3210	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Brejetuba - ES	20.608							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2077.20ZV.3221	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Fundão - ES	20.608							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2077.20ZV.3274	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Angra dos Reis - RJ	20.608							450.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	450.000
2077.20ZV.3277	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Areal - RJ	20.608							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2077.20ZV.3283	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Bom Jardim - RJ	20.608							450.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	450.000
2077.20ZV.3287	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Cambuci - RJ	20.608							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2077.20ZV.3292	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Cardoso Moreira - RJ	20.608							230.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	230.000
2077.20ZV.3293	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Carmo - RJ	20.608							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2077.20ZV.3294	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Casimiro de Abreu - RJ	20.608							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2077.20ZV.3297	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Duas Barras - RJ	20.608							520.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	520.000
2077.20ZV.3306	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Itaperuna - RJ	20.608							450.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	450.000
2077.20ZV.3311	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Macuco - RJ	20.608							1.300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	1.300.000
2077.20ZV.3314	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Maricá - RJ	20.608							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2077.20ZV.3323	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Nova Iguaçu - RJ	20.608							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2077.20ZV.3327	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Paty do Alferes - RJ	20.608							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2077.20ZV.3333	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Quatis - RJ	20.608							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2077.20ZV.3336	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Resende - RJ	20.608							330.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	330.000
2077.20ZV.3352	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de São Sebastião do Alto - RJ	20.608							540.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	540.000
2077.20ZV.3357	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Sumidouro - RJ	20.608							270.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	270.000
2077.20ZV.3362	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Valença - RJ	20.608							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2077.20ZV.3363	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Varre-Sai - RJ	20.608							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2077.20ZV.3387	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Amparo - SP	20.608							100.000

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2077.20ZV.3514	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Cruzeiro - SP	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	100.000
									<b>250.000</b>
2077.20ZV.3746	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Ocaúçu - SP	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	250.000
									<b>280.000</b>
2077.20ZV.4019	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Alvorada do Sul - PR	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	280.000
									<b>350.000</b>
2077.20ZV.4060	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Califórnia - PR	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	350.000
									<b>200.000</b>
2077.20ZV.4075	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Capanema - PR	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	200.000
									<b>300.000</b>
2077.20ZV.4109	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Dois Vizinhos - PR	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	300.000
									<b>230.000</b>
2077.20ZV.4118	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Faxinal - PR	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	230.000
									<b>300.000</b>
2077.20ZV.4169	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Itapejara d'Oeste - PR	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	300.000
									<b>200.000</b>
2077.20ZV.4211	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Mangueirinha - PR	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	200.000
									<b>200.000</b>
2077.20ZV.4250	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Nova Prata do Iguaçú - PR	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	200.000
									<b>130.000</b>
2077.20ZV.4260	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Palotina - PR	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	130.000
									<b>250.000</b>
2077.20ZV.4320	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Rio Negro - PR	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	250.000
									<b>400.000</b>
2077.20ZV.4498	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Formosa do Sul - SC	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	400.000
									<b>300.000</b>
2077.20ZV.4643	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Santiago do Sul - SC	20.608	F	3-ODC	6	50	0	100	300.000
									<b>200.000</b>
2077.20ZV.4741	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Barra do Rio Azul - RS	20.608	F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
									<b>200.000</b>
2077.20ZV.4865	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Farroupilha - RS	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	200.000
									<b>250.000</b>
2077.20ZV.4983	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Nova Petrópolis - RS	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	250.000
									<b>500.000</b>
2077.20ZV.5013	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Pelotas - RS	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
									<b>100.000</b>
2077.20ZV.5115	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de São Valentim - RS	20.608	F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
									<b>200.000</b>
2077.20ZV.5235	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Iguatemi - MS	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	200.000
									<b>300.000</b>
2077.20ZV.5497	- Projeto apoiado (unidade): 3 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Doverlândia - GO	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	300.000
									<b>400.000</b>
2077.20ZV.5512	- Projeto apoiado (unidade): 4 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Goiânia - GO	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	400.000
									<b>300.000</b>
2077.20ZV.5605	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Pontalina - GO	20.608	F	3-ODC	6	50	0	100	300.000
									<b>250.000</b>
2077.20ZV.7096	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado do Espírito Santo	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	250.000
									<b>200.000</b>
2077.20ZV.7112	- Projeto apoiado (unidade): 2 Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Patrulha Mecanizada - No Estado de Goiás	20.608	F	4-INV	2	30	0	100	200.000
									<b>2.200.000</b>
2077.20ZV.7328	- Projeto apoiado (unidade): 10 Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Tocantins	20.608	F	4-INV	2	90	0	100	2.200.000
									<b>200.000</b>
2077.20ZV.7376	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas Agrícolas - No Estado de Minas Gerais	20.608	F	4-INV	3	30	0	100	200.000
									<b>100.000</b>
2077.20ZV.7420	- Projeto apoiado (unidade): 2 Fomento ao Setor Agropecuário - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará (FAEC) - No Estado do Ceará	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	100.000
									<b>100.000</b>
2077.20ZV.7426	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia	20.608	F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
									<b>56.873.247</b>
2077.20ZV.7428	- Projeto apoiado (unidade): 228 Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Santa Catarina	20.608	F	4-INV	7	30	0	100	56.873.247
									<b>29.746.494</b>
2077.20ZV.7438	- Projeto apoiado (unidade): 120 Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Equipamentos e Execução de Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul	20.608	F	4-INV	7	30	0	100	29.746.494
									<b>3.423.928</b>
2077.20ZV.7444	- Projeto apoiado (unidade): 15 Fomento ao Setor Agropecuário - Sindicato Rural - No Município de Porto Nacional - TO	20.608	F	4-INV	2	30	0	100	3.423.928
									<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	100	300.000

**Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2077.20ZV.7446	Fomento ao Setor Agropecuário - Associação de Agricultura Natural de Campinas (ANC) - No Município de Campinas - SP	20.608							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
2077.20ZV.7448	Fomento ao Setor Agropecuário - Cooperativa dos Cafeicultores do Sul (Cafesul) - No Estado do Espírito Santo	20.608							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	50.000
			F	4-INV	6	50	0	100	250.000
2077.20ZV.7452	Fomento ao Setor Agropecuário - Construção de Matadouro - No Município de Rondon do Pará - PA	20.608							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2077.20ZV.7454	Fomento ao Setor Agropecuário - Secretaria de Agropecuária e Pesca - No Estado da Paraíba	20.608							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	200.000
2077.20ZV.7456	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	20.608							84.000.001
	- Projeto apoiado (unidade): 300		F	4-INV	7	30	0	100	84.000.001
2077.20ZV.7458	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Paraná	20.608							85.746.494
	- Projeto apoiado (unidade): 33		F	4-INV	7	90	0	100	85.746.494
2077.20ZV.7460	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo	20.608							56.873.771
	- Projeto apoiado (unidade): 50		F	4-INV	7	30	0	100	56.873.771
2077.20ZV.7462	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Mato Grosso	20.608							1.308.264
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	30	0	100	1.308.264
2077.20ZV.7464	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro	20.608							46.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 92		F	4-INV	2	30	0	100	46.000.000
2077.20ZV.7466	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Sergipe	20.608							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
2077.215A	<b>Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária</b>								2.145.450
2077.215A.0001	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - Nacional	20.608							2.145.450
	- Projeto apoiado (unidade): 738		F	3-ODC	2	90	0	172	312.576
			F	3-ODC	2	90	0	100	445.450
			F	3-ODC	2	90	0	176	1.387.424
2077.215B	<b>Desenvolvimento Econômico e Social dos Produtores Rurais</b>								2.150.000
2077.215B.0001	Desenvolvimento Econômico e Social dos Produtores Rurais - Nacional	20.608							2.150.000
	- Produtor atendido (unidades/ano): 2.000		F	3-ODC	2	40	0	176	2.150.000
2077.2161	<b>Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas</b>								26.072.369
2077.2161.0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional	20.545							26.072.369
	- Boletim emitido (unidade): 8.182.559		F	4-INV	2	90	0	100	500.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	3.741.781
			F	3-ODC	2	90	0	100	21.798.188
			F	3-ODC	2	91	0	100	32.400
2077.8593	<b>Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC</b>								1.200.000
2077.8593.0001	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC - Nacional	20.541							1.200.000
	- Produtor beneficiado (unidade): 1.400		F	3-ODC	2	90	0	176	1.200.000
2077.8606	<b>Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico</b>								7.900.000
2077.8606.0001	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico - Nacional	20.665							7.900.000
	- Unidade controlada (unidade): 23.722		F	3-ODC	2	30	0	176	150.000
			F	3-ODC	2	90	0	176	2.750.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.000.000
2077.8622	<b>Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo</b>								2.650.935
2077.8622.0001	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo - Nacional	20.608							1.100.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.750		F	3-ODC	2	90	0	176	1.100.000
2077.8622.0029	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo - No Estado da Bahia	20.608							236.135
	- Pessoa beneficiada (unidade): 376		F	3-ODC	6	30	0	100	236.135
2077.8622.0032	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo - No Estado do Espírito Santo	20.608							450.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 716		F	4-INV	6	50	0	100	450.000
2077.8622.2119	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo - No Município de Itapetinga - BA	20.608							300.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 477		F	3-ODC	6	50	0	100	300.000
2077.8622.3200	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo - No Município de Alfredo Chaves - ES	20.608							105.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 167		F	4-INV	6	50	0	100	105.000
2077.8622.3252	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo - No Município de Piúma - ES	20.608							187.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 297		F	4-INV	6	50	0	100	187.000
2077.8622.3258	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo - No Município de	20.608							172.800

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2077.8622.3261	Santa Maria de Jetibá - ES	20.608	F	4-INV	6	50	0	100	
	- Pessoa beneficiada (unidade): 275								172.800
	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo - No Município de São Gabriel da Palha - ES								100.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 159		F	4-INV	6	50	0	100	100.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>395.329.051</b>
2077.0064	<i>Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)</i>								60.000
2077.0064.0001	Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984) - Nacional	20.608							60.000
	- Associação atendida (unidade): 1		F	3-ODC	2	60	0	172	60.000
2077.099F	<i>Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)</i>								395.269.051
2077.099F.0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional	20.608							395.269.051
	- Produtor beneficiado (unidade): 47.336		F	3-ODC	2	90	0	100	365.269.051
			F	3-ODC	2	90	0	144	30.000.000
<b>Projetos</b>									<b>800.000</b>
2077.147S	<i>Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico</i>								800.000
2077.147S.0001	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico - Nacional	20.545							800.000
	- Rede implantada (% de execução física): 25		F	4-INV	2	90	0	100	800.000
<b>2105</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>								<b>2.103.613.991</b>
<b>Atividades</b>									<b>1.797.838.639</b>
2105.20TP	<i>Ativos Cívicos da União</i>								1.514.779.364
2105.20TP.0001	Ativos Cívicos da União - Nacional	20.122							1.514.779.364
			F	1-PES	1	90	0	100	1.514.779.364
2105.2000	<i>Administração da Unidade</i>								180.389.383
2105.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	20.122							180.389.383
			F	4-INV	2	90	0	100	12.149.676
			F	3-ODC	2	90	0	100	166.300.415
			F	3-ODC	2	80	0	100	149.292
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.790.000
2105.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								23.813.732
2105.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	20.301							23.813.732
			S	3-ODC	1	90	0	100	23.813.732
2105.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								68.282.044
2105.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	20.331							68.282.044
			F	3-ODC	1	90	0	100	68.282.044
2105.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								1.336.350
2105.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	20.122							1.336.350
	- Agente público beneficiado (unidade): 31		F	3-ODC	2	90	0	100	1.336.350
2105.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								9.237.766
2105.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	20.131							9.237.766
			F	3-ODC	2	90	0	100	9.237.766
<b>Operações Especiais</b>									<b>305.775.352</b>
2105.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								305.775.352
2105.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	20.846							305.775.352
			F	1-PES	0	91	0	100	305.775.352
<b>Total</b>									<b>5.496.035.395</b>

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Unidade: 22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018					
<b>Total</b>	<b>3.177.985.356</b>	<b>3.324.524.658</b>	<b>3.452.501.400</b>	<b>3.444.052.285</b>					
<b>Programa</b>									
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	21.409.642	15.400.000	17.400.000	17.400.000					
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	290.000	310.413	371.817	371.817					
204 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária	307.118.762	362.304.804	306.099.600	299.166.873					
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.849.166.952	2.946.509.441	3.128.629.983	3.127.113.595					
<b>Função</b>									
09 Previdência Social	290.000	310.413	0	0					
20 Agricultura	3.156.285.714	3.308.814.245	3.434.729.583	3.426.280.468					
28 Encargos Especiais	21.409.642	15.400.000	17.771.817	17.771.817					
<b>Subunção</b>									
122 Administração Geral	2.675.951.505	2.783.994.343	2.954.796.041	2.953.279.653					
131 Comunicação Social	0	880.999	0	0					
274 Previdência Especial	290.000	310.413	0	0					
301 Atenção Básica	50.664.443	50.513.904	52.939.841	52.939.841					
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	122.551.004	111.120.195	120.894.101	120.894.101					
571 Desenvolvimento Científico	5.265.971	5.690.887	5.813.626	5.179.360					
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	248.612.719	324.159.693	281.553.974	269.181.820					
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	53.240.072	32.454.224	18.732.000	24.805.693					
846 Outros Encargos Especiais	21.409.642	15.400.000	17.771.817	17.771.817					
<b>Grupo de Despesa</b>									
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.683.154.713	2.783.887.412	2.956.395.641	2.956.395.641					
3 Outras Despesas Correntes	473.025.261	493.851.509	474.121.536	464.189.491					
4 Investimentos	21.805.382	46.785.737	21.984.223	23.467.153					
<b>Fonte</b>									
100	2.956.395.641	0	421.737.708	18.339.828	0	0	0	0	3.396.473.177
250	0	0	32.970.473	0	0	0	0	0	32.970.473
263	0	0	0	3.599.130	0	0	0	0	3.599.130
280	0	0	2.209.659	0	0	0	0	0	2.209.659
281	0	0	7.271.651	1.528.195	0	0	0	0	8.799.846
<b>Total</b>	<b>2.956.395.641</b>	<b>0</b>	<b>464.189.491</b>	<b>23.467.153</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.444.052.285</b>

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
 Unidade: 22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>17.400.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>17.400.000</b>
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								17.400.000
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>17.400.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	15.500.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.900.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>371.817</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>371.817</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								371.817
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>371.817</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	371.817
<b>2042</b>	<b>Pesquisa e Inovações para a Agropecuária</b>								<b>299.166.873</b>
	<b>Atividades</b>								<b>276.238.689</b>
2042.20Y6	<i>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária</i>								240.927.782
<b>2042.20Y6.0001</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional</b>	<b>20.572</b>							<b>240.027.782</b>
	- Pesquisa desenvolvida (unidade): 582		F	4-INV	6	90	0	100	890.000
			F	4-INV	2	90	0	281	1.528.195
			F	4-INV	2	90	0	100	2.567.420
			F	3-ODC	6	90	0	100	110.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	20.631.543
			F	3-ODC	2	91	0	100	2.102.386
			F	3-ODC	2	90	0	100	207.460.106
			F	3-ODC	2	91	0	250	435.801
			F	3-ODC	2	90	0	281	4.302.331
<b>2042.20Y6.0012</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Acre</b>	<b>20.572</b>							<b>100.000</b>
	- Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
<b>2042.20Y6.0015</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Pará</b>	<b>20.572</b>							<b>300.000</b>
	- Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	300.000
<b>2042.20Y6.0033</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>20.572</b>							<b>500.000</b>
	- Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	500.000
2042.212H	<i>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</i>								5.179.360
<b>2042.212H.0001</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional</b>	<b>20.571</b>							<b>5.179.360</b>
	- Atividade apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	5.179.360
2042.215C	<i>Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa</i>								5.325.854
<b>2042.215C.0001</b>	<b>Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional</b>	<b>20.572</b>							<b>5.325.854</b>
	- Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 33		F	3-ODC	2	90	0	250	103.527
			F	4-INV	6	90	0	100	1.350.000
			F	4-INV	2	90	0	263	3.216.856
			F	3-ODC	2	90	0	100	605.471
			F	3-ODC	6	90	0	100	50.000
2042.8924	<i>Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária</i>								24.805.693
<b>2042.8924.0001</b>	<b>Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - Nacional</b>	<b>20.573</b>							<b>20.205.693</b>
	- Tecnologia transferida (unidade): 13		F	3-ODC	2	91	0	281	365.365
			F	3-ODC	2	90	0	250	11.799.602
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.031.414
			F	4-INV	6	90	0	100	770.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	830.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	2.209.659
			F	4-INV	2	90	0	100	500.000
			F	3-ODC	2	90	0	281	2.603.955
			F	3-ODC	2	91	0	100	95.698
<b>2042.8924.0012</b>	<b>Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado do Acre</b>	<b>20.573</b>							<b>500.000</b>
	- Tecnologia transferida (unidade): 5		F	3-ODC	6	90	0	100	350.000
			F	4-INV	6	90	0	100	150.000
<b>2042.8924.0013</b>	<b>Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado do Amazonas</b>	<b>20.573</b>							<b>150.000</b>
	- Tecnologia transferida (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
			F	4-INV	6	90	0	100	50.000
<b>2042.8924.0014</b>	<b>Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado de Roraima</b>	<b>20.573</b>							<b>200.000</b>
	- Tecnologia transferida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
<b>2042.8924.0016</b>	<b>Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado do Amapá</b>	<b>20.573</b>							<b>400.000</b>
	- Tecnologia transferida (unidade): 3		F	4-INV	6	90	0	100	180.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	220.000
<b>2042.8924.0023</b>	<b>Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado do Ceará</b>	<b>20.573</b>							<b>250.000</b>
	- Tecnologia transferida (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	100	200.000

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
 Unidade: 22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA  
 Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	ESF	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2042.8924.0026	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado de Pernambuco	20.573	F	4-INV	6	90	0	100	50.000
	- Tecnologia transferida (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	100	50.000
2042.8924.0031	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado de Minas Gerais	20.573	F	3-ODC	6	90	0	100	300.000
	- Tecnologia transferida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	350.000
2042.8924.0033	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado do Rio de Janeiro	20.573	F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
	- Tecnologia transferida (unidade): 5		F	4-INV	6	90	0	100	350.000
2042.8924.0052	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado de Goiás	20.573	F	4-INV	6	90	0	100	200.000
	- Tecnologia transferida (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	500.000
2042.8924.7000	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Acre	20.573	F	4-INV	6	30	0	100	500.000
	- Tecnologia transferida (unidade): 22		F	4-INV	2	90	0	100	1.100.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	600.000
<b>Projetos</b>									<b>22.928.184</b>
2042.117A	<b>Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP</b>								700.000
2042.117A.0021	Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP - No Estado do Maranhão	20.572							700.000
	- Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	700.000
2042.147T	<b>Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal</b>								6.414.682
2042.147T.0053	Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal - No Distrito Federal	20.572							6.414.682
	- Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	263	382.274
			F	4-INV	2	90	0	100	6.032.408
2042.15LH	<b>Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão</b>								15.813.502
2042.15LH.0001	Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão - Nacional	20.572							15.813.502
	- Sistema implantado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.450.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	13.363.502
<b>2105</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>								<b>3.127.113.595</b>
<b>Atividades</b>									<b>3.127.113.595</b>
2105.20TP	<b>Ativos Cívicos da União</b>								2.940.895.641
2105.20TP.0001	Ativos Cívicos da União - Nacional	20.122							2.940.895.641
			F	1-PES	1	91	0	100	550.633.835
			F	1-PES	1	90	0	100	2.390.261.806
2105.2000	<b>Administração da Unidade</b>								12.205.832
2105.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	20.122							12.205.832
			F	3-ODC	2	90	0	100	12.204.514
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.318
2105.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								52.939.841
2105.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	20.301							52.939.841
			S	3-ODC	1	90	0	100	52.939.841
2105.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								120.894.101
2105.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	20.331							120.894.101
			F	3-ODC	1	90	0	100	120.894.101
2105.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								178.180
2105.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	20.122							178.180
	- Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	178.180
<b>Total</b>									<b>3.444.052.285</b>

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>1.382.502.535</b>	<b>2.952.014.492</b>	<b>2.621.990.144</b>	<b>2.622.338.869</b>				
<b>Programa</b>								
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	77.932.660	47.200.000	50.351.334	50.351.334				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	52.476	53.844	62.280	62.280				
201 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	0	200.000.000	200.000.000	200.000.000				
206 Segurança Alimentar e Nutricional	0	500.000	0	0				
207 Agropecuária Sustentável	265.211.659	1.714.335.431	1.207.700.000	1.208.050.000				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.039.305.740	989.925.217	1.163.876.530	1.163.875.255				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	52.476	53.844	0	0				
20 Agricultura	1.304.517.399	2.904.760.648	2.571.576.530	2.571.925.255				
28 Encargos Especiais	77.932.660	47.200.000	50.413.614	50.413.614				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	936.429.356	901.347.473	1.062.276.558	1.062.275.283				
125 Normatização e Fiscalização	1.422.548	2.000.000	1.800.000	1.800.000				
131 Comunicação Social	400.000	800.000	400.000	400.000				
274 Previdência Especial	52.476	53.844	0	0				
301 Atenção Básica	44.665.051	29.194.776	44.664.924	44.664.924				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	57.811.333	58.582.968	56.535.048	56.535.048				
605 Abastecimento	263.789.111	1.912.835.431	1.405.900.000	1.406.250.000				
846 Outros Encargos Especiais	77.932.660	47.200.000	50.413.614	50.413.614				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	888.641.290	839.347.473	998.376.558	998.376.558				
3 Outras Despesas Correntes	239.091.293	202.125.906	215.413.586	215.412.311				
4 Investimentos	2.262.058	10.105.682	8.200.000	8.550.000				
5 Inversões Financeiras	252.507.894	1.900.435.431	1.400.000.000	1.400.000.000				
<b>Fonte</b>								
100	967.015.315	0	108.623.995	581.720	0	0	0	1.076.221.030
160	0	0	0	0	1.400.000.000	0	0	1.400.000.000
250	31.361.243	0	106.703.727	6.690.252	0	0	0	144.755.222
263	0	0	0	1.278.028	0	0	0	1.278.028
280	0	0	84.589	0	0	0	0	84.589
<b>Total</b>	<b>998.376.558</b>	<b>0</b>	<b>215.412.311</b>	<b>8.550.000</b>	<b>1.400.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.622.338.869</b>

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>50.351.334</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>50.351.334</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								151.334
<b>0901.0005.0001</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	28.846							151.334
			S	3-ODC	1	90	0	100	151.334
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								50.200.000
<b>0901.0022.0001</b>	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	28.846							50.200.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.200.000
			F	1-PES	1	90	0	100	43.000.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>62.280</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>62.280</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								62.280
<b>0909.0536.0001</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	28.846							62.280
			S	3-ODC	1	90	0	100	62.280
<b>2012</b>	<b>Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar</b>								<b>200.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>200.000.000</b>
2012.20GI	<i>Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF</i>								200.000.000
<b>2012.20GI.0001</b>	Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF - Nacional	20.605							200.000.000
	- Produto adquirido (T): 300.000		F	5-IFI	0	90	0	160	200.000.000
<b>2077</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>1.208.050.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.208.050.000</b>
2077.20Y7	<i>Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar</i>								6.250.000
<b>2077.20Y7.0001</b>	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional	20.605							6.100.000
	- Cadeia de abastecimento organizada/mantida 8.833 (unidade):		F	4-INV	2	90	0	250	2.100.000
			F	4-INV	2	90	0	100	200.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	3.800.000
<b>2077.20Y7.0026</b>	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - No Estado de Pernambuco	20.605							150.000
	- Cadeia de abastecimento organizada/mantida 1 (unidade):		F	4-INV	6	90	0	100	150.000
2077.2130	<i>Formação de Estoques Públicos - AGF</i>								1.200.000.000
<b>2077.2130.0001</b>	Formação de Estoques Públicos - AGF - Nacional	20.605							1.200.000.000
	- Produto adquirido (T): 2.470.000		F	5-IFI	0	90	0	160	1.200.000.000
2077.2137	<i>Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários</i>								1.800.000
<b>2077.2137.0001</b>	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - Nacional	20.125							1.800.000
	- Fiscalização realizada (unidade): 3.300		F	4-INV	2	90	0	250	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.700.000
<b>2105</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>								<b>1.163.875.255</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.091.875.255</b>
2105.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								883.376.558
<b>2105.20TP.0001</b>	Ativos Cíveis da União - Nacional	20.122							883.376.558
			F	1-PES	1	91	0	100	143.878.757
			F	1-PES	1	90	0	100	708.136.558
			F	1-PES	1	90	0	250	31.361.243
2105.2000	<i>Administração da Unidade</i>								106.877.125
<b>2105.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	20.122							106.877.125
			F	3-ODC	2	90	0	250	99.696.490
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.409
			F	3-ODC	2	90	0	280	84.589
			F	4-INV	2	90	0	250	4.490.252
			F	4-INV	2	90	0	100	231.720
			F	3-ODC	2	91	0	250	1.085.637
			F	4-INV	2	90	0	263	1.278.028
<b>2105.2004</b>	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<b>44.664.924</b>
<b>2105.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	20.301							44.664.924
			S	3-ODC	1	90	0	100	44.046.666
			S	3-ODC	1	91	0	100	618.258
2105.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								56.535.048
<b>2105.212B.0001</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	20.331							56.535.048
			F	3-ODC	1	90	0	100	56.535.048
2105.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								21.600
<b>2105.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	20.122							21.600
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	250	21.600
2105.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								400.000

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2105.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	20.131							400.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	400.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>72.000.000</b>
2105.00QA	<i>Dívida para com os Planos de Benefícios Previdenciários e Assistencial - Cibrius</i>	20.122							72.000.000
2105.00QA.0001	Dívida para com os Planos de Benefícios Previdenciários e Assistencial - Cibrius - Nacional		F	1-PES	1	90	0	100	72.000.000
<b>Total</b>									<b>2.622.338.869</b>

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	11.639.638	44.151.421	45.576.174	45.576.174				
<b>Programa</b>								
099 Reserva de Contingência	0	29.951.421	35.576.174	35.576.174				
207 Agropecuária Sustentável	11.639.638	14.149.000	9.965.000	9.965.000				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0	51.000	35.000	35.000				
<b>Função</b>								
20 Agricultura	11.639.638	14.200.000	10.000.000	10.000.000				
99 Reserva de Contingência	0	29.951.421	35.576.174	35.576.174				
<b>Subunção</b>								
131 Comunicação Social	0	51.000	35.000	35.000				
608 Promoção da Produção Agropecuária	11.639.638	14.149.000	9.965.000	9.965.000				
999 Reserva de Contingência	0	29.951.421	35.576.174	35.576.174				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	11.490.155	13.750.000	9.160.000	9.160.000				
4 Investimentos	149.483	450.000	840.000	840.000				
9 Reserva de Contingência	0	29.951.421	35.576.174	35.576.174				
<b>Fonte</b>								
150	0	0	22.681	553.493	0	0	0	576.174
180	0	0	9.137.319	286.507	0	0	35.576.174	45.000.000
<b>Total</b>	0	0	9.160.000	840.000	0	0	35.576.174	45.576.174

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>35.576.174</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>35.576.174</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								35.576.174
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>35.576.174</b>
			F	9-RES	0	99	0	180	35.576.174
<b>2077</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>9.965.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>9.965.000</b>
2077.20Y8	<i>Desenvolvimento da Cafeicultura</i>								9.965.000
<b>2077.20Y8.0001</b>	Desenvolvimento da Cafeicultura - Nacional	<b>20.608</b>							<b>9.965.000</b>
	- Produtor beneficiado (unidade): 500		F	3-ODC	2	30	0	150	19.595
			F	4-INV	2	90	0	150	553.493
			F	4-INV	2	90	0	180	286.507
			F	3-ODC	2	90	0	180	7.838.654
			F	3-ODC	2	30	0	180	1.263.665
			F	3-ODC	2	90	0	150	3.086
<b>2105</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>								<b>35.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>35.000</b>
2105.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								35.000
<b>2105.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>20.131</b>							<b>35.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	180	35.000
<b>Total</b>									<b>45.576.174</b>

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2016</i>	<i>LOA 2017</i>	<i>PLO 2018</i>	<i>LOA 2018</i>
<b>TOTAL</b>	<b>7.142.644.813</b>	<b>15.647.132.438</b>	<b>12.594.545.253</b>	<b>12.723.743.296</b>
<b>Programa</b>				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	713.854.016	1.831.774.304	1.832.894.648	1.832.894.648
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	94.713.777	62.595.339	56.284.741	56.284.741
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	136.279	256.549.592	150.161.928	150.161.928
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	13.991.283	12.098.249	6.849.383	12.224.425
0999 Reserva de Contingência	0	5.098.845.671	3.570.643.879	3.580.711.942
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	2.961.488.099	3.670.894.835	2.897.844.119	3.031.172.547
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	0	131.573.461	130.200.094	135.948.708
2040 Gestão de Riscos e de Desastres	18.085.225	32.752.498	19.872.246	19.872.246
2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	5.018.999	4.669.344	4.098.203	4.098.203
2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	11.347.047	1.284.166	2.090.000	2.990.000
2050 Mudança do Clima	19.664.623	30.182.682	15.515.000	15.515.000
2056 Política Espacial	151.041.858	264.986.644	151.410.504	148.211.208
2059 Política Nuclear	849.003.866	1.030.656.040	614.102.196	595.041.800
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	2.304.299.741	3.218.269.613	3.142.578.312	3.138.615.900
<b>Função</b>				
04 Administração	0	317.869.327	0	0
09 Previdência Social	713.990.294	1.831.923.896	1.832.894.648	1.832.894.648
19 Ciência e Tecnologia	6.319.949.459	7.456.140.688	6.323.802.204	6.431.808.528
24 Comunicações	0	611.491.524	653.908.470	659.657.084
28 Encargos Especiais	108.705.060	330.861.332	213.296.052	218.671.094
99 Reserva de Contingência	0	5.098.845.671	3.570.643.879	3.580.711.942
<b>Subfunção</b>				
121 Planejamento e Orçamento	2.049.870	12.891.489	4.787.767	4.787.767
122 Administração Geral	2.161.102.684	2.750.934.079	2.673.238.778	2.669.276.366
125 Normatização e Fiscalização	6.909.925	30.962.698	52.696.224	52.355.021
126 Tecnologia da Informação	15.068.584	151.054.583	51.877.450	86.166.243
128 Formação de Recursos Humanos	3.818.208	3.919.351	4.419.351	3.937.200
131 Comunicação Social	8.055.556	9.326.968	4.894.465	4.894.465
212 Cooperação Internacional	4.230.521	7.649.076	4.180.812	4.157.519
272 Previdência do Regime Estatutário	713.854.016	1.831.774.304	1.832.894.648	1.832.894.648
274 Previdência Especial	136.279	149.592	0	0
301 Atenção Básica	46.670.521	58.968.600	60.248.556	60.248.556
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	85.437.913	101.131.176	101.010.036	101.010.036
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	26.600.000	31.543.550	31.543.550
541 Preservação e Conservação Ambiental	0	0	978.888	872.092
542 Controle Ambiental	5.953.316	8.150.236	3.220.000	3.220.000
543 Recuperação de Áreas Degradadas	165.708	6.027.807	200.000	200.000
571 Desenvolvimento Científico	2.225.783.951	2.503.682.435	2.099.911.265	2.132.931.059
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.038.668.893	1.596.419.323	1.102.457.639	1.162.495.046
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	25.475.025	30.385.425	18.900.000	26.667.114
662 Produção Industrial	644.951.571	747.151.818	425.846.790	409.404.475
663 Mineração	41.400.920	43.206.008	29.921.944	29.921.944
722 Telecomunicações	0	1.578.421	6.646.841	6.646.841
753 Combustíveis Minerais	4.206.292	13.822.447	4.500.000	4.500.000
846 Outros Encargos Especiais	108.705.060	612.500.931	509.526.370	514.901.412
999 Reserva de Contingência	0	5.098.845.671	3.570.643.879	3.580.711.942
<b>Unidade</b>				
24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	1.999.478.427	4.143.537.469	3.350.998.269	3.555.372.812
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.599.608.609	1.673.094.527	1.486.922.929	1.424.114.350
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear	1.006.514.928	1.054.727.764	954.596.218	948.017.323
24205 Agência Espacial Brasileira	130.026.337	296.612.470	187.217.379	182.721.976
24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	900.249.677	1.051.618.973	768.501.198	755.917.177
24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	383.683.383	437.335.041	426.747.967	424.515.286
24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	80.347.510	94.773.727	82.385.580	80.091.982
24211 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	0	2.702.991.626	614.177.389	614.177.389
24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.042.735.942	2.698.759.536	3.424.109.832	3.434.177.895
24906 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	0	1.186.588.593	1.056.980.408	1.056.980.408
24907 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	0	307.092.712	241.908.084	247.656.698
<b>Grupo de Despesa</b>				
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.632.540.835	4.338.630.680	4.377.675.105	4.377.675.105
3 Outras Despesas Correntes	3.933.718.849	4.896.651.832	4.035.988.881	4.058.537.247
4 Investimentos	576.385.129	1.002.547.451	452.737.388	549.319.002
5 Inversões Financeiras	0	310.456.804	157.500.000	157.500.000
9 Reserva de Contingência	0	5.098.845.671	3.570.643.879	3.580.711.942
<b>Fonte</b>				
100	3.638.723.342	0	0	4.938.459.582
134	0	30.699.946	0	96.456.290
135	0	2.406.166	0	56.226.546
141	0	12.558.119	0	67.303.852
142	0	165.283.261	0	854.308.803
144	0	36.500.000	0	44.000.000
150	0	2.529.023	0	7.362.430
156	415.705.061	0	0	415.705.061

## Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

## Poder Executivo

## Quadro Síntese

Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
166	0	0	0	0	0	0	15.000.000	15.000.000
169	224.786.714	0	0	0	0	0	0	224.786.714
172	2.288.455	0	360.877.698	99.601.264	7.500.000	0	2.341.836.464	2.812.103.881
174	0	0	5.001.640	0	0	0	0	5.001.640
178	0	0	1.601.853.968	129.036.393	150.000.000	0	285.542.168	2.166.432.529
180	0	0	436.176.665	0	0	0	3.144.474	439.321.139
186	0	0	400.000	0	0	0	18.692.235	19.092.235
250	277.914	0	325.429.397	11.861.000	0	0	0	337.568.311
280	1.035.842	0	40.012.403	0	0	0	83.708.261	124.756.506
281	0	0	5.000.000	0	0	0	0	5.000.000
956	67.064.459	0	0	0	0	0	0	67.064.459
969	27.793.318	0	0	0	0	0	0	27.793.318
<b>Total</b>	<b>4.377.675.105</b>	<b>0</b>	<b>4.058.537.247</b>	<b>549.319.002</b>	<b>157.500.000</b>	<b>0</b>	<b>3.580.711.942</b>	<b>12.723.743.296</b>

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**  
**Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações -**  
**Administração Direta**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2016</i>	<i>LOA 2017</i>	<i>PLO 2018</i>	<i>LOA 2018</i>					
<b>Total</b>	<b>1.999.478.427</b>	<b>4.143.537.469</b>	<b>3.350.998.269</b>	<b>3.555.372.812</b>					
<b>Programa</b>									
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	357.755.543	1.445.316.224	1.421.780.581	1.421.780.581					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	256.400.000	150.000.000	150.000.000					
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	13.203.532	11.015.993	6.701.283	12.090.301					
2022 Ciência, Tecnologia e Inovação	607.390.946	1.066.945.999	578.063.059	776.148.584					
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	0	53.412.770	33.420.532	33.420.532					
2040 Gestão de Riscos e de Desastres	18.085.225	32.752.498	19.872.246	19.872.246					
2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	11.347.047	1.284.166	2.090.000	2.990.000					
2050 Mudança do Clima	19.664.623	30.182.682	15.515.000	15.515.000					
2055 Política Espacial	40.454.375	0	0	0					
2059 Política Nuclear	0	97.889	59.389	59.389					
2100 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	931.577.137	1.246.129.248	1.123.496.179	1.123.496.179					
<b>Função</b>									
04 Administração	0	317.869.327	0	0					
09 Previdência Social	357.755.543	1.445.316.224	1.421.780.581	1.421.780.581					
19 Ciência e Tecnologia	1.628.519.352	2.058.929.489	1.739.095.873	1.938.081.398					
24 Comunicações	0	54.006.436	33.420.532	33.420.532					
28 Encargos Especiais	13.203.532	267.415.993	156.701.283	162.090.301					
<b>Subunção</b>									
121 Planejamento e Orçamento	2.049.870	12.891.489	4.787.767	4.787.767					
122 Administração Geral	882.513.298	1.040.725.546	930.008.717	930.008.717					
125 Normatização e Fiscalização	112.791	791.164	458.229	458.229					
126 Tecnologia da Informação	15.068.584	151.054.583	51.877.450	86.166.243					
131 Comunicação Social	8.055.556	9.326.968	4.894.465	4.894.465					
212 Cooperação Internacional	2.146.534	4.418.747	2.467.312	2.467.312					
272 Previdência do Regime Estatutário	357.755.543	1.445.316.224	1.421.780.581	1.421.780.581					
301 Atenção Básica	12.454.418	21.685.488	17.384.244	17.384.244					
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	25.520.797	33.179.304	31.663.896	31.663.896					
542 Controle Ambiental	2.997.246	5.275.571	3.220.000	3.220.000					
571 Desenvolvimento Científico	580.149.023	936.681.516	566.346.760	661.806.760					
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	83.625.364	65.105.063	15.488.867	76.958.485					
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	13.825.870	24.959.318	11.330.000	19.097.114					
846 Outros Encargos Especiais	13.203.532	392.126.488	289.289.981	294.678.999					
<b>Grupo de Despesa</b>									
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.060.734.426	2.291.249.179	2.259.947.651	2.259.947.651					
3 Outras Despesas Correntes	859.150.318	1.382.943.111	871.872.291	984.691.834					
4 Investimentos	79.593.684	212.945.179	69.178.327	160.733.327					
5 Inversões Financeiras	0	256.400.000	150.000.000	150.000.000					
<b>Fonte</b>									
100	1.719.722.601	0	125.367.683	84.055.000	0	0	0	0	1.929.145.284
144	0	0	36.500.000	7.500.000	0	0	0	0	44.000.000
150	0	0	2.329.023	0	0	0	0	0	2.329.023
156	347.261.166	0	0	0	0	0	0	0	347.261.166
169	121.872.576	0	0	0	0	0	0	0	121.872.576
178	0	0	820.495.128	69.178.327	150.000.000	0	0	0	1.039.673.455
956	56.022.610	0	0	0	0	0	0	0	56.022.610
969	15.068.698	0	0	0	0	0	0	0	15.068.698
<b>Total</b>	<b>2.259.947.651</b>	<b>0</b>	<b>984.691.834</b>	<b>160.733.327</b>	<b>150.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.555.372.812</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações -  
Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.421.780.581</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.421.780.581</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>1.421.780.581</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>1.421.780.581</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	15.068.698
			S	1-PES	1	90	0	100	881.555.531
			S	1-PES	1	90	0	156	347.261.166
			S	1-PES	1	90	0	169	121.872.576
			S	1-PES	1	90	0	956	56.022.610
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>150.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>150.000.000</b>
0909.00PA	<i>Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados</i>								<i>19.000.000</i>
<b>0909.00PA.0001</b>	<b>Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>19.000.000</b>
			F	5-IFI	3	90	0	178	19.000.000
0909.00P8	<i>Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC</i>								<i>130.000.000</i>
<b>0909.00P8.0001</b>	<b>Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>130.000.000</b>
			F	5-IFI	3	90	0	178	130.000.000
0909.00P9	<i>Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Instalação de Cabo Submarino</i>								<i>1.000.000</i>
<b>0909.00P9.0001</b>	<b>Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Instalação de Cabo Submarino - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>1.000.000</b>
			F	5-IFI	3	90	0	178	1.000.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>12.090.301</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>12.090.301</b>
0910.00F7	<i>Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI</i>								<i>2.120.701</i>
<b>0910.00F7.0001</b>	<b>Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>2.120.701</b>
			F	3-ODC	2	50	0	178	320.701
			F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	1.700.000
0910.00F8	<i>Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC</i>								<i>2.459.840</i>
<b>0910.00F8.0001</b>	<b>Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>2.459.840</b>
			F	3-ODC	6	90	0	100	500.000
			F	3-ODC	2	50	0	178	1.959.840
0910.00NQ	<i>Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX</i>								<i>4.289.018</i>
<b>0910.00NQ.0001</b>	<b>Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>4.289.018</b>
			F	3-ODC	6	50	0	100	3.089.018
			F	3-ODC	2	50	0	178	1.200.000
0910.00OQ	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>726.000</i>
<b>0910.00OQ.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>726.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	178	726.000
0910.008A	<i>Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC</i>								<i>2.494.742</i>
<b>0910.008A.0001</b>	<b>Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>2.494.742</b>
			F	3-ODC	2	50	0	178	2.494.742
<b>2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>776.148.584</b>
	<b>Atividades</b>								<b>545.147.446</b>
2021.2C67	<i>Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE</i>								<i>463.168</i>
<b>2021.2C67.0020</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE - Na Região Nordeste</b>	<b>19.572</b>							<b>463.168</b>
	- Pesquisa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	178	263.168
			F	4-INV	2	90	0	178	200.000
2021.20UI	<i>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE</i>								<i>3.668.000</i>
<b>2021.20UI.0001</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - Nacional</b>	<b>19.571</b>							<b>3.668.000</b>
	- Serviço prestado (unidade): 10		F	4-INV	2	90	0	178	150.000
			F	3-ODC	2	90	0	178	3.518.000
2021.20UJ	<i>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA</i>								<i>953.489</i>
<b>2021.20UJ.0001</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA -</b>	<b>19.571</b>							<b>953.489</b>

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**  
**Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações -**  
**Administração Direta**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Nacional								
	- Pesquisa realizada (unidade): 4		F	4-INV	2	90	0	178	151.684
			F	3-ODC	2	90	0	178	801.805
2021.20UK	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON</b>								<b>3.025.769</b>
2021.20UK.0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON - Nacional	19.571							<b>3.025.769</b>
	- Serviço prestado (unidade): 70		F	3-ODC	2	90	0	150	155.769
			F	4-INV	2	90	0	178	260.000
			F	3-ODC	2	90	0	178	2.610.000
2021.20UL	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI</b>								<b>1.150.000</b>
2021.20UL.0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI - Nacional	19.572							<b>1.150.000</b>
	- Projeto desenvolvido (unidade): 35		F	3-ODC	2	90	0	178	996.722
			F	3-ODC	2	90	0	150	153.278
2021.20UM	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF</b>								<b>6.360.000</b>
2021.20UM.0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF - Nacional	19.571							<b>6.360.000</b>
	- Projeto desenvolvido (unidade): 1.272		F	3-ODC	2	90	0	178	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	300.000
			F	3-ODC	6	20	0	100	1.460.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	500.000
			F	3-ODC	2	90	0	144	4.000.000
2021.20UN	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT</b>								<b>4.452.903</b>
2021.20UN.0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT - Nacional	19.572							<b>4.452.903</b>
	- Entrega técnica concluída (unidade): 65		F	4-INV	2	90	0	178	1.992.000
			F	3-ODC	2	90	0	178	1.760.622
			F	3-ODC	2	90	0	150	700.281
2021.20UO	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST</b>								<b>1.180.000</b>
2021.20UO.0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST - Nacional	19.573							<b>1.180.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	178	965.000
			F	4-INV	2	90	0	178	215.000
2021.20UQ	<b>Apoio a Projetos de P&amp;D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável</b>								<b>27.020.000</b>
2021.20UQ.0001	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - Nacional	19.571							<b>20.620.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 35		F	3-ODC	2	90	0	144	6.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	178	6.020.000
			F	4-INV	2	90	0	178	4.600.000
			F	4-INV	2	90	0	144	4.000.000
2021.20UQ.0017	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Estado do Tocantins	19.571							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
2021.20UQ.0021	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Estado do Maranhão	19.571							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	100	500.000
2021.20UQ.0026	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Estado de Pernambuco	19.571							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	500.000
2021.20UQ.0028	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Estado de Sergipe	19.571							<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	250.000
2021.20UQ.0029	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Estado da Bahia	19.571							<b>450.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	30	0	100	300.000
			F	3-ODC	6	30	0	100	150.000
2021.20UQ.0032	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Estado do Espírito Santo	19.571							<b>600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	600.000
2021.20UQ.0033	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Estado do Rio de Janeiro	19.571							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	100	300.000
2021.20UQ.1020	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Município de Brejo Santo - CE	19.571							<b>350.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	350.000

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**  
**Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações -**  
**Administração Direta**

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2021.20UQ.1074	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Município de Itaiçaba - CE	19.571							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	250.000
2021.20UQ.1436	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Município de João Pessoa - PB	19.571							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	100	100.000
2021.20UQ.3323	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Município de Nova Iguaçu - RJ	19.571							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2021.20UQ.7038	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - Apoio a Projetos no Museu Paraense Emílio Goeldi em Belém - No Estado do Pará	19.571							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	100	1.125.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	375.000
2021.20UR	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA</b>								5.411.848
2021.20UR.0010	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - Na Região Norte	19.571							5.411.848
	- Projeto desenvolvido (unidade): 229		F	3-ODC	2	90	0	178	4.246.848
			F	4-INV	2	90	0	178	1.165.000
2021.20US	<b>Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores</b>								28.076.754
2021.20US.0001	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional	19.571							27.276.754
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	144	9.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	178	15.989.444
			F	4-INV	6	90	0	100	100.000
			F	4-INV	2	90	0	144	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	178	1.187.310
2021.20US.0043	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - No Estado do Rio Grande do Sul	19.571							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	200.000
2021.20US.5027	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - No Município de Porto Alegre - RS	19.571							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	100.000
2021.20US.7036	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Universidade Regional Tecnológica Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI - No Município de Santo Ângelo - RS	19.571							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	500.000
2021.20UT	<b>Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais</b>								11.783.766
2021.20UT.0001	Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais - Nacional	19.571							10.783.766
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	2	90	0	178	250.000
			F	3-ODC	2	90	0	178	10.533.766
2021.20UT.0031	Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais - No Estado de Minas Gerais	19.571							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	60	0	100	500.000
2021.20UT.7006	Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais - FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FUNCEPE - Fortaleza - CE	19.571							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	100	200.000
2021.20UT.7008	Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais - FUMSOFT - SOCIEDADE MINEIRA DE SOFTWARE - No Estado de Minas Gerais	19.571							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	300.000
2021.20V6	<b>Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo</b>								70.833.025
2021.20V6.0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Nacional	19.572							65.663.407
	- Projeto apoiado (unidade): 281		F	4-INV	6	90	0	100	150.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	150.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	33.000.000
			F	4-INV	2	90	0	178	460.596
			F	3-ODC	2	90	0	178	8.902.811
			F	4-INV	2	90	0	100	23.000.000
2021.20V6.0012	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Estado do Acre	19.572							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	200.000

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**  
**Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações -**  
**Administração Direta**

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2021.20V6.0031	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Estado de Minas Gerais	19.572							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	300.000
2021.20V6.0042	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Estado de Santa Catarina	19.572							2.669.618
	- Projeto apoiado (unidade): 36		F	3-ODC	6	99	0	100	700.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	469.618
			F	3-ODC	2	50	0	100	1.275.000
			F	4-INV	2	50	0	100	225.000
2021.20V6.7070	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Parque Tecnológico de Palmas - Palmas - TO	19.572							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	3	30	0	100	1.500.000
2021.20V6.7072	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Parque Tecnológico de São José dos Campos - No Município de São José dos Campos - SP	19.572							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2021.20V6.7074	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Unicruz - Universidade de Cruz Alta - No Município de Cruz Alta - RS	19.572							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	100	250.000
2021.20V7	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC</b>								6.881.226
2021.20V7.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC - Nacional	19.571							6.881.226
	- Unidade apoiada (unidade): 16		F	3-ODC	2	90	0	178	2.957.402
			F	4-INV	2	90	0	178	3.923.824
2021.20V8	<b>Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital</b>								52.745.711
2021.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	19.126							38.456.918
	- Projeto apoiado (unidade): 37		F	4-INV	2	90	0	144	2.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	144	7.500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	178	14.856.918
			F	4-INV	2	90	0	178	3.600.000
2021.20V8.0015	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Pará	19.126							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
2021.20V8.0024	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Rio Grande do Norte	19.126							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2021.20V8.0025	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado da Paraíba	19.126							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	250.000
			F	4-INV	6	90	0	100	250.000
2021.20V8.0123	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Município de Nova Mamoré - RO	19.126							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	200.000
2021.20V8.2201	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Município de Nova Fátima - BA	19.126							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2021.20V8.3339	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Município de Rio das Flores - RJ	19.126							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2021.20V8.3341	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Município do Rio de Janeiro - RJ	19.126							1.250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	1.250.000
2021.20V8.7202	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia	19.126							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 24		F	4-INV	2	30	0	100	1.500.000
2021.20V8.7204	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	19.126							6.355.000
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	2.400.000
			F	4-INV	2	90	0	100	3.955.000
2021.20V8.7206	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Na Região Metropolitana de Macapá - No Estado do Amapá	19.126							3.083.793
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	30	0	100	2.000.000
			F	3-ODC	2	30	0	100	1.083.793
2021.200D	<b>Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais</b>								5.610.000
2021.200D.0001	Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais - Nacional	19.571							5.610.000
	- Artigo publicado (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	178	5.610.000
2021.212H	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>								222.206.189
2021.212H.0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional	19.571							212.206.189
	- Atividade apoiada (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	178	212.206.189
2021.212H.7000	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação - Embrapii	19.571							10.000.000
	- Atividade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	144	10.000.000
2021.215L	<b>Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas</b>								63.814.503
2021.215L.0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas - Nacional	19.571							13.814.503
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	90	0	178	1.464.503

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**  
**Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações -**  
**Administração Direta**

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2021.215L.7002	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas - Fomento à pesquisa voltada para as aplicações com uso de células tronco - Nacional	19.571	F	3-ODC	2	90	0	178	12.350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1								<b>50.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	15.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	35.000.000
2021.218D	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA</b>								<b>10.000</b>
2021.218D.0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA - Nacional	19.571							<b>10.000</b>
	- Pesquisa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	178	10.000
2021.4125	<b>Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG</b>								<b>4.116.751</b>
2021.4125.0010	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG - Na Região Norte	19.571							<b>4.116.751</b>
	- Artigo científico publicado (unidade): 300		F	4-INV	2	90	0	178	550.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	495.799
			F	3-ODC	2	90	0	178	3.070.952
2021.4126	<b>Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA</b>								<b>1.296.273</b>
2021.4126.0001	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA - Nacional	19.571							<b>1.296.273</b>
	- Artigo publicado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	178	691.273
			F	4-INV	2	90	0	178	605.000
2021.4128	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM</b>								<b>1.553.645</b>
2021.4128.0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM - Nacional	19.571							<b>1.553.645</b>
	- Processo desenvolvido (unidade): 60		F	4-INV	2	90	0	178	415.500
			F	3-ODC	2	90	0	178	1.138.145
2021.4132	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT</b>								<b>1.417.114</b>
2021.4132.0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT - Nacional	19.573							<b>1.417.114</b>
	- Informação disseminada (unidade): 21		F	3-ODC	6	90	0	100	1.117.114
			F	3-ODC	2	90	0	178	200.000
			F	4-INV	6	90	0	100	100.000
2021.4139	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC</b>								<b>2.150.000</b>
2021.4139.0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC - Nacional	19.571							<b>2.150.000</b>
	- Artigo publicado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	178	2.000.000
			F	4-INV	2	90	0	178	150.000
2021.6147	<b>Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>2.467.312</b>
2021.6147.0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional	19.212							<b>2.467.312</b>
	- Cooperação internacional realizada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	178	2.467.312
2021.6702	<b>Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>16.500.000</b>
2021.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional	19.573							<b>13.950.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 80		F	4-INV	2	90	0	178	1.200.000
			F	4-INV	2	90	0	100	400.000
			F	3-ODC	2	90	0	178	8.750.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.600.000
2021.6702.0029	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - No Estado da Bahia	19.573							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	6	99	0	100	1.000.000
2021.6702.0033	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - No Estado do Rio de Janeiro	19.573							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	31	0	100	200.000
2021.6702.0035	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - No Estado de São Paulo	19.573							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2021.6702.3341	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - No Município do Rio de Janeiro - RJ	19.573							<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	40	0	100	250.000
2021.6702.7052	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores - ANPROTEC - Nacional	19.573							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
2021.6702.7054	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Na Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ-RS - No Estado do Rio Grande do Sul	19.573							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	500.000
2021.6702.7056	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECE - No Estado do Ceará	19.573							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	30	0	100	300.000
<b>Projetos</b>									<b>231.001.138</b>
2021.13CL									

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**  
**Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações -**  
**Administração Direta**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS</b>								<b>218.410.903</b>
2021.13CL.0001	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS	19.571							218.410.903
	- Unidade implantada (% de execução física): 32		F	3-ODC	3	90	0	178	218.410.903
2021.14XT	<b>Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS</b>								<b>8.985.674</b>
2021.14XT.0001	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS - Nacional	19.571							8.985.674
	- Instalação ampliada (% de execução): 25		F	3-ODC	2	90	0	178	8.985.674
2021.15P6	<b>Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais</b>								<b>3.104.561</b>
2021.15P6.0001	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais - Nacional	19.571							3.104.561
	- Infraestrutura modernizada (% de execução física): 25		F	4-INV	2	90	0	178	3.104.561
2021.154K	<b>Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA</b>								<b>500.000</b>
2021.154K.0001	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA - Nacional	19.571							500.000
	- Infraestrutura implantada (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	178	500.000
<b>2025</b>	<b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>								<b>33.420.532</b>
	<b>Atividades</b>								<b>33.420.532</b>
2025.212N	<b>Implementação de Projetos de Cidades Digitais</b>								<b>33.420.532</b>
2025.212N.0001	Implementação de Projetos de Cidades Digitais - Nacional	24.126							33.420.532
	- Cidade digital implantada (unidade): 34		F	4-INV	3	90	0	178	30.000.000
			F	3-ODC	3	90	0	178	3.420.532
<b>2040</b>	<b>Gestão de Riscos e de Desastres</b>								<b>19.872.246</b>
	<b>Atividades</b>								<b>19.772.246</b>
2040.20GB	<b>Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN</b>								<b>19.772.246</b>
2040.20GB.0001	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional	19.571							19.772.246
	- Área de risco monitorada (unidade): 821		F	4-INV	2	90	0	178	960.000
			F	3-ODC	2	90	0	178	18.812.246
	<b>Projetos</b>								<b>100.000</b>
2040.12QB	<b>Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN</b>								<b>100.000</b>
2040.12QB.0001	Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional	19.571							100.000
	- Centro implantado (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	178	100.000
<b>2046</b>	<b>Oceanos, Zona Costeira e Antártica</b>								<b>2.990.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.990.000</b>
2046.20UV	<b>Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima</b>								<b>2.790.000</b>
2046.20UV.0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima - Nacional	19.571							1.890.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	178	1.500.000
			F	4-INV	2	90	0	178	390.000
2046.20UV.7002	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima - Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR) - Nacional	19.571							900.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	90	0	100	900.000
2046.216V	<b>Laboratórios Nacionais Embarcados</b>								<b>200.000</b>
2046.216V.0001	Laboratórios Nacionais Embarcados - Nacional	19.571							200.000
	- Cruzeiro de pesquisa realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	178	200.000
<b>2050</b>	<b>Mudança do Clima</b>								<b>15.515.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>15.515.000</b>
2050.20VA	<b>Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima</b>								<b>3.555.000</b>
2050.20VA.0001	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional	19.571							3.555.000
	- Projeto apoiado (unidade): 19		F	4-INV	2	90	0	178	700.000
			F	3-ODC	2	90	0	178	2.731.000
			F	3-ODC	2	80	0	178	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	24.000
2050.20V9	<b>Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)</b>								<b>3.220.000</b>
2050.20V9.0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional	19.542							3.220.000
	- Mapa divulgado (unidade): 365		F	4-INV	2	90	0	178	285.000
			F	3-ODC	2	90	0	178	2.935.000
2050.216W	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima</b>								<b>8.740.000</b>
2050.216W.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima -	19.571							8.740.000

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**  
**Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações -**  
**Administração Direta**

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Nacional								
	- Infraestrutura operacional mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	178	8.032.000
			F	4-INV	2	90	0	178	500.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	208.000
<b>2059</b>	<b>Política Nuclear</b>								<b>59.389</b>
	<b>Atividades</b>								<b>59.389</b>
2059.2463	<i>Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear</i>								59.389
<b>2059.2463.0001</b>	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear - Nacional	<b>19.572</b>							<b>59.389</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	178	59.389
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>								<b>1.123.496.179</b>
	<b>Atividades</b>								<b>990.551.281</b>
2106.20TP	<i>Ativos Cívicos da União</i>								705.578.372
<b>2106.20TP.0001</b>	Ativos Cívicos da União - Nacional	<b>19.122</b>							<b>705.578.372</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	705.578.372
2106.2000	<i>Administração da Unidade</i>								223.450.088
<b>2106.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>19.122</b>							<b>223.450.088</b>
			F	3-ODC	2	90	0	150	591.896
			F	3-ODC	2	90	0	178	211.011.296
			F	4-INV	2	90	0	178	9.346.921
			F	3-ODC	2	91	0	178	2.499.975
2106.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								17.384.244
<b>2106.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>19.301</b>							<b>17.384.244</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	17.384.244
2106.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								31.663.896
<b>2106.212B.0001</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>19.331</b>							<b>31.663.896</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	31.663.896
2106.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								624.057
<b>2106.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>19.122</b>							<b>624.057</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	178	624.057
2106.217J	<i>Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC</i>								1.710.163
<b>2106.217J.0001</b>	Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC - Nacional	<b>19.571</b>							<b>1.710.163</b>
	- Parecer emitido (unidade): 100		F	3-ODC	2	91	0	178	20.000
			F	3-ODC	2	90	0	178	1.690.163
2106.2495	<i>Controle de Bens Sensíveis</i>								458.229
<b>2106.2495.0001</b>	Controle de Bens Sensíveis - Nacional	<b>19.125</b>							<b>458.229</b>
	- Controle realizado (%): 100		F	3-ODC	2	90	0	178	458.229
2106.4210	<i>Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</i>								4.787.767
<b>2106.4210.0001</b>	Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Nacional	<b>19.121</b>							<b>4.787.767</b>
	- Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	178	751.428
			F	3-ODC	2	90	0	178	4.036.339
2106.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								4.894.465
<b>2106.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>19.131</b>							<b>4.894.465</b>
			F	3-ODC	2	90	0	178	4.894.465
	<b>Operações Especiais</b>								<b>132.588.698</b>
2106.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								132.588.698
<b>2106.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>19.846</b>							<b>132.588.698</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	132.588.698
	<b>Projetos</b>								<b>356.200</b>
2106.12EA	<i>Reforma do Edifício-Sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</i>								356.200
<b>2106.12EA.0053</b>	Reforma do Edifício-Sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - No Distrito Federal	<b>19.122</b>							<b>356.200</b>
	- Prédio reformado (% de execução física): 50		F	3-ODC	2	90	0	178	356.200
<b>Total</b>									<b>3.555.372.812</b>

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**  
**Unidade: 24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2016</i>	<i>LOA 2017</i>	<i>PLO 2018</i>	<i>LOA 2018</i>				
<b>Total</b>	1.599.608.609	1.673.094.527	1.486.922.929	1.424.114.350				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	99.866.037	107.213.583	111.289.750	111.289.750				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.772.609	2.296.381	604.921	604.921				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	750.000	850.000	0	0				
202 Ciência, Tecnologia e Inovação	1.327.086.647	1.374.588.119	1.223.341.386	1.160.901.180				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	166.133.316	188.146.444	151.686.872	151.318.499				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	99.866.037	107.213.583	111.289.750	111.289.750				
19 Ciência e Tecnologia	1.493.219.963	1.562.734.563	1.375.028.258	1.312.219.679				
28 Encargos Especiais	6.522.609	3.146.381	604.921	604.921				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	160.808.456	163.932.409	127.136.995	126.768.622				
212 Cooperação Internacional	1.974.350	2.936.663	1.500.000	1.500.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	99.866.037	107.213.583	111.289.750	111.289.750				
301 Atenção Básica	2.010.814	2.120.760	2.010.816	2.010.816				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.314.046	3.372.300	3.178.764	3.178.764				
571 Desenvolvimento Científico	1.313.463.142	1.367.975.349	1.215.341.386	1.152.901.180				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	250.000	0	0				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	11.649.155	3.426.107	6.500.000	6.500.000				
846 Outros Encargos Especiais	6.522.609	21.867.356	19.965.218	19.965.218				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	203.607.969	218.204.212	217.764.403	217.764.403				
3 Outras Despesas Correntes	1.374.397.462	1.412.122.941	1.251.558.526	1.188.071.947				
4 Investimentos	21.603.177	42.767.374	17.600.000	18.278.000				
<b>Fonte</b>								
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	180.292.053	0	539.995.703	678.000	0	0	0	720.965.756
156	15.048.734	0	0	0	0	0	0	15.048.734
169	17.795.552	0	0	0	0	0	0	17.795.552
178	0	0	617.318.646	17.600.000	0	0	0	634.918.646
250	0	0	507.108	0	0	0	0	507.108
280	0	0	25.250.490	0	0	0	0	25.250.490
281	0	0	5.000.000	0	0	0	0	5.000.000
956	2.427.767	0	0	0	0	0	0	2.427.767
969	2.200.297	0	0	0	0	0	0	2.200.297
<b>Total</b>	<b>217.764.403</b>	<b>0</b>	<b>1.188.071.947</b>	<b>18.278.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.424.114.350</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
 Unidade: 24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>111.289.750</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>111.289.750</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>111.289.750</i>
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>111.289.750</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	15.048.734
			S	1-PES	1	90	0	969	2.200.297
			S	1-PES	1	90	0	100	73.817.400
			S	1-PES	1	90	0	956	2.427.767
			S	1-PES	1	90	0	169	17.795.552
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>604.921</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>604.921</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>604.921</i>
<b>0901.0005.0053</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal</b>	<b>28.846</b>							<b>604.921</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	558.361
			F	3-ODC	1	90	0	100	46.560
<b>2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>1.160.901.180</b>
	<b>Atividades</b>								<b>78.190.000</b>
2021.20US	<i>Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores</i>								<i>70.190.000</i>
<b>2021.20US.0001</b>	<b>Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional</b>	<b>19.571</b>							<b>68.880.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2.920		F	3-ODC	2	90	0	178	26.280.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	25.000.000
			F	4-INV	2	90	0	178	17.600.000
<b>2021.20US.0012</b>	<b>Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - No Estado do Acre</b>	<b>19.571</b>							<b>260.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	182.000
			F	4-INV	6	30	0	100	78.000
<b>2021.20US.0035</b>	<b>Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - No Estado de São Paulo</b>	<b>19.571</b>							<b>600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	90	0	100	600.000
<b>2021.20US.4201</b>	<b>Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - No Município de Londrina - PR</b>	<b>19.571</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
<b>2021.20US.7034</b>	<b>Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS - Porto Alegre - RS</b>	<b>19.571</b>							<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	250.000
2021.6147	<i>Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação</i>								<i>1.500.000</i>
<b>2021.6147.0001</b>	<b>Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional</b>	<b>19.212</b>							<b>1.500.000</b>
	- Cooperação internacional realizada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	178	1.500.000
2021.6702	<i>Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação</i>								<i>6.500.000</i>
<b>2021.6702.0001</b>	<b>Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional</b>	<b>19.573</b>							<b>6.500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 60		F	3-ODC	2	90	0	178	6.500.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.082.711.180</b>
2021.00LV	<i>Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&amp;I</i>								<i>1.082.711.180</i>
<b>2021.00LV.0001</b>	<b>Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&amp;I - Nacional</b>	<b>19.571</b>							<b>1.081.561.180</b>
	- Bolsa concedida (unidade): 96.985		F	3-ODC	2	90	0	178	546.591.719
			F	3-ODC	2	90	0	100	529.969.461
			F	3-ODC	2	90	0	281	5.000.000
<b>2021.00LV.0012</b>	<b>Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&amp;I - No Estado do Acre</b>	<b>19.571</b>							<b>150.000</b>
	- Bolsa concedida (unidade): 35		F	3-ODC	6	90	0	100	150.000
<b>2021.00LV.0023</b>	<b>Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&amp;I - No Estado do Ceará</b>	<b>19.571</b>							<b>1.000.000</b>
	- Bolsa concedida (unidade): 100		F	3-ODC	6	99	0	100	1.000.000
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>								<b>151.318.499</b>
	<b>Atividades</b>								<b>131.958.202</b>
2106.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>86.555.995</i>
<b>2106.20TP.0053</b>	<b>Ativos Civis da União - No Distrito Federal</b>	<b>19.122</b>							<b>86.555.995</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	86.555.995
2106.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>40.012.627</i>
<b>2106.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>19.122</b>							<b>40.012.627</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	507.108
			F	3-ODC	2	90	0	178	36.246.927
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.008.102
			F	3-ODC	2	90	0	280	250.490
2106.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>2.010.816</i>
<b>2106.2004.0053</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal</b>	<b>19.301</b>							<b>2.010.816</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
 Unidade: 24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2106.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		S	3-ODC	1	90	0	100	2.010.816
<b>2106.212B.0053</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>19.331</b>							<b>3.178.764</b>
2106.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>		F	3-ODC	1	90	0	100	3.178.764
<b>2106.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>19.122</b>							<b>200.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	178	200.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>19.360.297</b>
2106.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								19.360.297
<b>2106.09HB.0053</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	<b>19.846</b>							<b>19.360.297</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	19.360.297
<b>Total</b>									<b>1.424.114.350</b>

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**  
**Unidade: 24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018					
<b>Total</b>	<b>1.006.514.928</b>	<b>1.054.727.764</b>	<b>954.596.218</b>	<b>948.017.323</b>					
<b>Programa</b>									
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	255.854.533	270.172.469	288.709.317	288.709.317					
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	65.832.351	8.183.809	5.224.601	5.224.601					
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	42.240	45.408	49.824	49.824					
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	88.100	88.100	78.488					
202 Ciência, Tecnologia e Inovação	109.637	293.666	213.500	190.207					
205 Política Nuclear	182.186.031	230.580.026	128.871.349	124.624.353					
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	502.490.136	545.364.286	531.439.527	529.140.533					
<b>Função</b>									
09 Previdência Social	255.896.773	270.217.877	288.709.317	288.709.317					
19 Ciência e Tecnologia	684.785.804	776.326.078	660.524.376	653.955.093					
28 Encargos Especiais	65.832.351	8.183.809	5.362.525	5.352.913					
<b>Subunção</b>									
122 Administração Geral	477.064.372	442.746.304	426.269.707	423.970.713					
125 Normatização e Fiscalização	6.797.134	7.629.264	10.237.541	9.896.338					
128 Formação de Recursos Humanos	3.818.208	3.919.351	4.419.351	3.937.200					
212 Cooperação Internacional	109.637	293.666	213.500	190.207					
272 Previdência do Regime Estatutário	255.854.533	270.172.469	288.709.317	288.709.317					
274 Previdência Especial	42.240	45.408	0	0					
301 Atenção Básica	9.538.415	8.577.276	8.497.968	8.497.968					
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.887.349	16.276.656	14.830.598	14.830.598					
541 Preservação e Conservação Ambiental	0	0	978.888	872.092					
542 Controle Ambiental	2.956.070	2.874.665	0	0					
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	35.098.532	22.326.328	20.667.355	18.915.234					
662 Produção Industrial	133.516.086	193.830.418	92.568.214	91.003.489					
846 Outros Encargos Especiais	65.832.351	86.035.959	87.203.779	87.194.167					
<b>Grupo de Despesa</b>									
1 Pessoal e Encargos Sociais	775.443.806	774.020.311	777.475.657	777.475.657					
3 Outras Despesas Correntes	227.250.749	274.674.817	169.520.100	162.941.205					
4 Investimentos	3.820.373	6.032.636	7.600.461	7.600.461					
<b>Fonte</b>									
100	630.938.505	0	77.513.117	7.600.461	0	0	0	0	716.052.083
156	53.395.161	0	0	0	0	0	0	0	53.395.161
169	75.226.655	0	0	0	0	0	0	0	75.226.655
174	0	0	5.001.640	0	0	0	0	0	5.001.640
250	0	0	77.664.535	0	0	0	0	0	77.664.535
280	0	0	2.761.913	0	0	0	0	0	2.761.913
956	8.614.082	0	0	0	0	0	0	0	8.614.082
969	9.301.254	0	0	0	0	0	0	0	9.301.254
<b>Total</b>	<b>777.475.657</b>	<b>0</b>	<b>162.941.205</b>	<b>7.600.461</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>948.017.323</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Unidade: 24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>288.709.317</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>288.709.317</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								288.709.317
<b>0089.0181.0033</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>09.272</b>							<b>288.709.317</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	142.172.165
			S	1-PES	1	90	0	156	53.395.161
			S	1-PES	1	90	0	956	8.614.082
			S	1-PES	1	90	0	169	75.226.655
			S	1-PES	1	90	0	969	9.301.254
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>5.224.601</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.224.601</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								5.224.601
<b>0901.0005.0033</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>28.846</b>							<b>5.224.601</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	412.057
			F	1-PES	1	90	0	100	4.812.544
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>49.824</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>49.824</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								49.824
<b>0909.0536.0033</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>28.846</b>							<b>49.824</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	49.824
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>78.488</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>78.488</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								8.721
<b>0910.000Q.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>8.721</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	8.721
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								69.767
<b>0910.00PW.0001</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>69.767</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	69.767
<b>2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>190.207</b>
	<b>Atividades</b>								<b>190.207</b>
2021.6147	<i>Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação</i>								190.207
<b>2021.6147.0001</b>	<b>Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional</b>	<b>19.212</b>							<b>190.207</b>
	- Cooperação internacional realizada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	190.207
<b>2059</b>	<b>Política Nuclear</b>								<b>124.624.353</b>
	<b>Atividades</b>								<b>122.680.175</b>
2059.2B32	<i>Formação Especializada para o Setor Nuclear</i>								3.937.200
<b>2059.2B32.0001</b>	<b>Formação Especializada para o Setor Nuclear - Nacional</b>	<b>19.128</b>							<b>3.937.200</b>
	- Profissional formado (unidade): 178		F	3-ODC	2	90	0	100	3.937.200
2059.20UW	<i>Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas</i>								9.896.338
<b>2059.20UW.0001</b>	<b>Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas - Nacional</b>	<b>19.125</b>							<b>9.896.338</b>
	- Instalação controlada (unidade): 4.283		F	4-INV	2	90	0	100	2.108.462
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.786.236
			F	3-ODC	2	90	0	174	5.001.640
2059.20UX	<i>Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares</i>								16.077.974
<b>2059.20UX.0001</b>	<b>Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - Nacional</b>	<b>19.572</b>							<b>16.077.974</b>
	- Publicação indexada (unidade): 229		F	4-INV	2	90	0	100	1.899.120
			F	3-ODC	2	90	0	250	2.438.457
			F	3-ODC	2	90	0	100	11.740.397
2059.215N	<i>Prestação de Serviços Tecnológicos</i>								893.082
<b>2059.215N.0001</b>	<b>Prestação de Serviços Tecnológicos - Nacional</b>	<b>19.572</b>							<b>893.082</b>
	- Serviço prestado (unidade): 22.327		F	4-INV	2	91	0	100	20.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	873.082
2059.218E	<i>Armazenamento de Rejeitos Radioativos de Baixo e Médio Níveis de Radiação</i>								872.092
<b>2059.218E.0001</b>	<b>Armazenamento de Rejeitos Radioativos de Baixo e Médio Níveis de Radiação - Nacional</b>	<b>19.541</b>							<b>872.092</b>
	- Rejeito armazenado (TBq (terabecquerel)): 1.114		F	3-ODC	2	90	0	100	872.092
2059.2478	<i>Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País</i>								91.003.489
<b>2059.2478.0001</b>	<b>Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País - Nacional</b>	<b>19.662</b>							<b>91.003.489</b>
	- Radiofármaco produzido (mci(milicurie)): 14.746.448		F	3-ODC	2	90	0	250	75.226.078
			F	3-ODC	2	90	0	100	12.777.411
			F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
	<b>Projetos</b>								<b>1.180.962</b>
2059.12P1	<i>Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro</i>								1.180.962
<b>2059.12P1.0001</b>	<b>Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional</b>	<b>19.572</b>							<b>1.180.962</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Unidade: 24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Empreendimento implantado (% de execução física):		F	3-ODC	3	90	0	100	1.080.962
			F	4-INV	3	90	0	100	100.000
2059.13CM	<b>Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN</b>								<b>524.126</b>
2059.13CM.0001	Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN - Nacional	19.572							524.126
	- Empreendimento implantado (% de execução física):		F	3-ODC	2	90	0	100	524.126
2059.13CN	<b>Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear</b>								<b>239.090</b>
2059.13CN.3606	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear - No Município de Iperó - SP	19.572							239.090
	- Empreendimento implantado (% de execução):		F	3-ODC	2	90	0	100	89.090
			F	4-INV	2	90	0	100	150.000
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>								<b>529.140.533</b>
	<b>Atividades</b>								<b>447.299.279</b>
2106.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>								<b>402.112.542</b>
2106.20TP.0033	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro	19.122							402.112.542
			F	1-PES	1	90	0	100	402.112.542
2106.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>21.777.990</b>
2106.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	19.122							21.777.990
			F	3-ODC	2	90	0	280	2.761.913
			F	3-ODC	2	90	0	100	18.693.198
			F	4-INV	2	90	0	100	322.879
2106.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>8.497.968</b>
2106.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	19.301							8.497.968
			S	3-ODC	1	90	0	100	8.497.968
2106.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>14.830.598</b>
2106.212B.0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	19.331							14.830.598
			F	3-ODC	1	90	0	100	14.830.598
2106.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>80.181</b>
2106.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	19.122							80.181
	- Agente público beneficiado (unidade):		F	3-ODC	2	90	0	100	80.181
	<b>Operações Especiais</b>								<b>81.841.254</b>
2106.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>81.841.254</b>
2106.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	19.846							81.841.254
			F	1-PES	0	91	0	100	81.841.254
	<b>Total</b>								<b>948.017.323</b>

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**  
**Unidade: 24205 Agência Espacial Brasileira**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
<b>Total</b>		130.026.337	296.612.470	187.217.379	182.721.976			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	377.903	432.022	455.000	455.000			
091	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	7.751	9.789	10.000	8.909			
205	Política Espacial	110.587.483	264.986.644	151.410.504	148.211.208			
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	19.053.200	31.184.015	35.341.875	34.046.859			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	377.903	432.022	455.000	455.000			
19	Ciência e Tecnologia	129.640.684	296.180.448	186.752.379	182.258.067			
28	Encargos Especiais	7.751	0	10.000	8.909			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	18.487.907	29.568.027	33.002.185	31.707.169			
272	Previdência do Regime Estatutário	377.903	432.022	455.000	455.000			
301	Atenção Básica	74.931	72.924	121.668	121.668			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	490.362	374.316	750.955	750.955			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	110.587.483	264.986.644	151.410.504	148.211.208			
846	Outros Encargos Especiais	7.751	1.178.537	1.477.067	1.475.976			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	8.157.140	11.495.450	13.624.252	13.624.252			
3	Outras Despesas Correntes	50.076.270	97.343.188	69.724.843	62.229.440			
4	Investimentos	71.792.927	187.773.832	103.868.284	106.868.284			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	13.169.252	0	62.229.440	106.868.284	0	0	0	182.266.976
169	404.933	0	0	0	0	0	0	404.933
969	50.067	0	0	0	0	0	0	50.067
<b>Total</b>	<b>13.624.252</b>	<b>0</b>	<b>62.229.440</b>	<b>106.868.284</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>182.721.976</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Unidade: 24205 Agência Espacial Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>455.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>455.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								455.000
<b>0089.0181.0053</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	<b>09.272</b>							<b>455.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	404.933
			S	1-PES	1	90	0	969	50.067
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>8.909</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.909</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								8.909
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>8.909</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	8.909
<b>2056</b>	<b>Política Espacial</b>								<b>148.211.208</b>
	<b>Atividades</b>								<b>132.996.727</b>
2056.20VB	<i>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial</i>								14.027.788
<b>2056.20VB.0001</b>	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial - Nacional	<b>19.572</b>							<b>14.027.788</b>
	- Plano gerido (%): 93		F	3-ODC	2	90	0	100	7.974.046
			F	4-INV	2	90	0	100	6.053.742
2056.20VC	<i>Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada</i>								85.939.063
<b>2056.20VC.0001</b>	Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada - Nacional	<b>19.572</b>							<b>85.939.063</b>
	- Plano gerido (%): 100		F	3-ODC	2	91	0	100	50.000
			F	4-INV	2	50	0	100	3.371.629
			F	4-INV	2	90	0	100	58.028.371
			F	3-ODC	2	90	0	100	23.720.024
			F	3-ODC	2	50	0	100	769.039
2056.20V0	<i>Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada</i>								33.029.876
<b>2056.20V0.0001</b>	Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada - Nacional	<b>19.572</b>							<b>33.029.876</b>
	- Plano gerido (%): 96		F	3-ODC	2	90	0	100	11.745.334
			F	4-INV	2	50	0	100	18.174.900
			F	4-INV	2	90	0	100	3.109.642
	<b>Projetos</b>								<b>15.214.481</b>
2056.154L	<i>Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC</i>								11.214.481
<b>2056.154L.0001</b>	Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC - Nacional	<b>19.572</b>							<b>11.214.481</b>
	- Contrato gerido (% de execução): 1		F	4-INV	2	90	0	100	4.800.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.414.481
2056.7F40	<i>Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA</i>								4.000.000
<b>2056.7F40.0552</b>	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA - No Município de Alcântara - MA	<b>19.572</b>							<b>4.000.000</b>
	- Plano gerido (% de execução): 100		F	4-INV	2	90	0	100	4.000.000
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>								<b>34.046.859</b>
	<b>Atividades</b>								<b>32.579.792</b>
2106.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								11.702.185
<b>2106.20TP.0053</b>	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	<b>19.122</b>							<b>11.702.185</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	11.702.185
2106.2000	<i>Administração da Unidade</i>								19.871.349
<b>2106.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>19.122</b>							<b>19.871.349</b>
			F	3-ODC	2	91	0	100	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.441.349
			F	4-INV	2	90	0	100	9.330.000
2106.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								121.668
<b>2106.2004.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>19.301</b>							<b>121.668</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	121.668
2106.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								750.955
<b>2106.212B.0053</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>19.331</b>							<b>750.955</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	750.955
2106.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								133.635
<b>2106.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>19.122</b>							<b>133.635</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	133.635
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.467.067</b>
2106.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								1.467.067
<b>2106.09HB.0053</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime	<b>19.846</b>							<b>1.467.067</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Unidade: 24205 Agência Espacial Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal		F	1-PES	0	91	0	100	1.467.067
<b>Total</b>									<b>182.721.976</b>

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**  
**Unidade: 24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		900.249.677	1.051.618.973	768.501.198	755.917.177			
<b>Programa</b>								
090	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.492.353	25.021.102	22.969.569	22.969.569			
090	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	94.039	104.184	112.104	112.104			
091	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	105.000	20.000	20.000			
099	Reserva de Contingência	0	52.037.980	0	0			
204	Geologia, Mineração e Transformação Mineral	5.018.999	4.669.344	4.098.203	4.098.203			
205	Política Nuclear	552.556.952	600.596.893	358.040.103	345.456.111			
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	341.087.335	369.084.470	383.261.219	383.261.190			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	94.039	104.184	0	0			
19	Ciência e Tecnologia	898.663.286	974.455.707	745.399.525	732.815.504			
28	Encargos Especiais	1.492.353	25.021.102	23.101.673	23.101.673			
99	Reserva de Contingência	0	52.037.980	0	0			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	310.220.785	342.527.570	352.034.193	352.034.164			
274	Previdência Especial	94.039	104.184	0	0			
301	Atenção Básica	11.898.444	9.758.472	12.022.404	12.022.404			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	18.968.106	16.798.428	19.204.622	19.204.622			
543	Recuperação de Áreas Degradadas	165.708	6.027.807	200.000	200.000			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	47.743.587	55.374.800	30.691.000	30.691.000			
662	Produção Industrial	468.265.736	500.657.622	301.325.362	288.741.370			
663	Mineração	41.400.920	43.206.008	29.921.944	29.921.944			
846	Outros Encargos Especiais	1.492.353	25.126.102	23.101.673	23.101.673			
999	Reserva de Contingência	0	52.037.980	0	0			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	251.124.777	307.940.486	330.817.945	330.817.945			
3	Outras Despesas Correntes	551.958.143	557.719.094	373.588.512	361.004.491			
4	Investimentos	97.166.758	133.921.413	64.094.741	64.094.741			
9	Reserva de Contingência	0	52.037.980	0	0			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	330.817.945	0	135.199.160	56.514.741	0	0	0	522.531.846
250	0	0	213.805.331	7.580.000	0	0	0	221.385.331
280	0	0	12.000.000	0	0	0	0	12.000.000
Total	330.817.945	0	361.004.491	64.094.741	0	0	0	755.917.177

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Unidade: 24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>22.969.569</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>22.969.569</b>
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								22.969.569
<b>0901.0022.0001</b>	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	28.846							22.969.569
			F	1-PES	1	90	0	100	21.869.569
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.100.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>112.104</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>112.104</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								112.104
<b>0909.0536.0001</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	28.846							112.104
			S	3-ODC	1	90	0	100	112.104
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>20.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>20.000</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								20.000
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	28.846							20.000
			F	3-ODC	2	50	0	250	20.000
<b>2041</b>	<b>Geologia, Mineração e Transformação Mineral</b>								<b>4.098.203</b>
	<b>Atividades</b>								<b>4.098.203</b>
2041.2489	<i>Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras</i>								4.098.203
<b>2041.2489.6500</b>	Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras - No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ (Em Buena)	19.663							4.098.203
	- Minério processado (T): 1.300		F	4-INV	2	90	0	250	80.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	4.018.203
<b>2059</b>	<b>Política Nuclear</b>								<b>345.456.111</b>
	<b>Atividades</b>								<b>288.941.370</b>
2059.2013	<i>Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas</i>								200.000
<b>2059.2013.0001</b>	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas - Nacional	19.543							200.000
	- Área recuperada (% de execução): 1		F	3-ODC	2	90	0	250	200.000
2059.2482	<i>Fabricação do Combustível Nuclear</i>								288.741.370
<b>2059.2482.0001</b>	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional	19.662							288.741.370
	- Elemento combustível produzido (unidade): 42		F	3-ODC	2	90	0	280	12.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	168.665.991
			F	3-ODC	2	91	0	250	315.587
			F	4-INV	2	90	0	250	5.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	102.759.792
	<b>Projetos</b>								<b>56.514.741</b>
2059.13CP	<i>Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia</i>								25.823.741
<b>2059.13CP.1991</b>	Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia - No Município de Caetité - BA	19.663							25.823.741
	- Produção ampliada (% de execução física): 5		F	4-INV	3	90	0	100	25.823.741
2059.13CR	<i>Implantação da Usina de Conversão de Urânio</i>								100.000
<b>2059.13CR.3336</b>	Implantação da Usina de Conversão de Urânio - No Município de Resende - RJ	19.572							100.000
	- Unidade implantada (% de execução): 1		F	4-INV	2	90	0	100	100.000
2059.1393	<i>Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica</i>								30.591.000
<b>2059.1393.0030</b>	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica - Na Região Sudeste	19.572							30.591.000
	- Usina implantada (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	100	30.591.000
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>								<b>383.261.190</b>
	<b>Atividades</b>								<b>383.261.190</b>
2106.20TP	<i>Ativos Cívicos da União</i>								308.948.376
<b>2106.20TP.0001</b>	Ativos Cívicos da União - Nacional	19.122							308.948.376
			F	1-PES	1	90	0	100	308.948.376
2106.2000	<i>Administração da Unidade</i>								43.085.788
<b>2106.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	19.122							43.085.788
			F	3-ODC	2	91	0	250	3.096
			F	4-INV	2	90	0	250	2.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	40.582.454
			F	3-ODC	2	90	0	100	238
2106.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								12.022.404
<b>2106.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	19.301							12.022.404
			S	3-ODC	1	90	0	100	12.022.404
2106.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								19.204.622
<b>2106.212B.0033</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus	19.331							19.204.622

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Unidade: 24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	0	100	19.204.622
<b>Total</b>									<b>755.917.177</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Unidade: 24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

## Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>383.683.383</b>	<b>437.335.041</b>	<b>426.747.967</b>	<b>424.515.286</b>				
<b>Programa</b>								
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	21.172.493	26.747.638	27.206.201	27.206.201				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	30.000	29.367	30.000	26.727				
2059 Política Nuclear	55.256.062	93.381.232	56.099.868	53.870.460				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	307.224.828	317.176.804	343.411.898	343.411.898				
<b>Função</b>								
19 Ciência e Tecnologia	362.480.890	410.587.403	399.511.766	397.282.358				
28 Encargos Especiais	21.202.493	26.747.638	27.236.201	27.232.928				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	277.216.422	286.478.392	309.080.198	309.080.198				
301 Atenção Básica	9.913.334	11.084.700	14.473.464	14.473.464				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.095.072	19.613.712	19.858.236	19.858.236				
571 Desenvolvimento Científico	679.040	0	0	0				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	54.577.022	93.381.232	56.099.868	53.870.460				
846 Outros Encargos Especiais	21.202.493	26.777.005	27.236.201	27.232.928				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	298.237.302	312.676.030	335.736.399	335.736.399				
3 Outras Despesas Correntes	79.868.167	111.064.002	83.991.568	81.758.887				
4 Investimentos	5.577.914	13.595.009	7.020.000	7.020.000				
<b>Fonte</b>								
100	335.736.399	0	53.113.579	2.739.000	0	0	0	391.588.978
250	0	0	28.645.308	4.281.000	0	0	0	32.926.308
<b>Total</b>	<b>335.736.399</b>	<b>0</b>	<b>81.758.887</b>	<b>7.020.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>424.515.286</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Unidade: 24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>27.206.201</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>27.206.201</b>
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								27.206.201
<b>0901.0022.0033</b>	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>28.846</b>							<b>27.206.201</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	26.656.201
			F	3-ODC	1	90	0	100	550.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>26.727</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>26.727</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								26.727
<b>0910.00PW.0001</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>26.727</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	26.727
<b>2059</b>	<b>Política Nuclear</b>								<b>53.870.460</b>
	<b>Atividades</b>								<b>53.870.460</b>
2059.20V1	<i>Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia</i>								53.870.460
<b>2059.20V1.0001</b>	<b>Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - Nacional</b>	<b>19.572</b>							<b>53.870.460</b>
	- Equipamento produzido (T): 291		F	3-ODC	2	90	0	250	28.645.308
			F	3-ODC	2	90	0	100	18.205.152
			F	4-INV	2	90	0	250	4.281.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.739.000
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>								<b>343.411.898</b>
	<b>Atividades</b>								<b>343.411.898</b>
2106.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								309.080.198
<b>2106.20TP.0033</b>	<b>Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>19.122</b>							<b>309.080.198</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	309.080.198
2106.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								14.473.464
<b>2106.2004.0033</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>19.301</b>							<b>14.473.464</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	14.473.464
2106.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								19.858.236
<b>2106.212B.0033</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>19.331</b>							<b>19.858.236</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	19.858.236
<b>Total</b>									<b>424.515.286</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Unidade: 24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	80.347.510	94.773.727	82.385.580	80.091.982				
<b>Programa</b>								
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	443.972	250.000	200.000	200.000				
202 Ciência, Tecnologia e Inovação	43.169.749	52.663.778	31.953.214	29.659.616				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	36.733.790	41.859.949	50.232.366	50.232.366				
<b>Função</b>								
19 Ciência e Tecnologia	79.903.538	94.523.727	82.185.580	79.891.982				
28 Encargos Especiais	443.972	250.000	200.000	200.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	34.791.443	38.798.341	46.560.629	46.560.629				
301 Atenção Básica	780.165	1.842.072	1.842.072	1.842.072				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.162.181	1.219.536	1.829.665	1.829.665				
662 Produção Industrial	43.169.749	52.663.778	31.953.214	29.659.616				
846 Outros Encargos Especiais	443.972	250.000	200.000	200.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	35.235.415	39.048.341	46.760.629	46.760.629				
3 Outras Despesas Correntes	39.857.120	46.538.253	29.501.772	27.208.174				
4 Investimentos	5.254.975	9.187.133	6.123.179	6.123.179				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	46.760.629	0	22.401.059	6.123.179	0	0	0	75.284.867
250	0	0	4.807.115	0	0	0	0	4.807.115
<b>Total</b>	46.760.629	0	27.208.174	6.123.179	0	0	0	80.091.982

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Unidade: 24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>200.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>200.000</b>
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								200.000
<b>0901.0022.0043</b>	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>28.846</b>							<b>200.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	200.000
<b>2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>29.659.616</b>
	<b>Atividades</b>								<b>29.659.616</b>
2021.6432	<i>Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores</i>								29.659.616
<b>2021.6432.0001</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional</b>	<b>19.662</b>							<b>29.659.616</b>
	- Componente produzido (unidade): 12.066.862		F	3-ODC	2	90	0	100	18.729.322
			F	3-ODC	2	90	0	250	4.807.115
			F	4-INV	2	90	0	100	6.123.179
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>								<b>50.232.366</b>
	<b>Atividades</b>								<b>50.232.366</b>
2106.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								46.560.629
<b>2106.20TP.0043</b>	<b>Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>19.122</b>							<b>46.560.629</b>
			F	1-PES	1	91	0	100	10.656.407
			F	1-PES	1	90	0	100	35.904.222
2106.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.842.072
<b>2106.2004.0043</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>19.301</b>							<b>1.842.072</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.842.072
2106.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.829.665
<b>2106.212B.0043</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>19.331</b>							<b>1.829.665</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.829.665
<b>Total</b>									<b>80.091.982</b>

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**  
**Unidade: 24211 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2016</i>	<i>LOA 2017</i>	<i>PLO 2018</i>	<i>LOA 2018</i>				
<b>Total</b>	0	2.702.991.626	614.177.389	614.177.389				
<b>Programa</b>								
008#Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	8.640.006	10.660.000	10.660.000				
090#Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	96.409	79.449	79.449				
099#Reserva de Contingência	0	2.164.871.123	0	0				
202#Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	0	50.619.691	80.129.564	80.129.564				
210#Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	0	478.764.397	523.308.376	523.308.376				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	0	8.640.006	10.660.000	10.660.000				
24 Comunicações	0	529.384.088	603.437.940	603.437.940				
28 Encargos Especiais	0	96.409	79.449	79.449				
99 Reserva de Contingência	0	2.164.871.123	0	0				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	0	405.597.490	448.746.154	448.746.154				
125 Normatização e Fiscalização	0	22.542.270	42.000.454	42.000.454				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	8.640.006	10.660.000	10.660.000				
301 Atenção Básica	0	3.826.908	3.895.920	3.895.920				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	10.296.924	9.693.300	9.693.300				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	26.600.000	31.543.550	31.543.550				
722 Telecomunicações	0	1.477.421	6.585.560	6.585.560				
846 Outros Encargos Especiais	0	59.139.484	61.052.451	61.052.451				
999 Reserva de Contingência	0	2.164.871.123	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	383.996.671	395.548.169	395.548.169				
3 Outras Despesas Correntes	0	133.261.613	177.049.429	177.049.429				
4 Investimentos	0	20.862.219	41.579.791	41.579.791				
9 Reserva de Contingência	0	2.164.871.123	0	0				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	381.285.958	0	13.589.220	0	0	0	0	394.875.178
169	9.486.998	0	0	0	0	0	0	9.486.998
172	2.288.455	0	0	0	0	0	0	2.288.455
178	0	0	163.460.209	41.579.791	0	0	0	205.040.000
250	277.914	0	0	0	0	0	0	277.914
280	1.035.842	0	0	0	0	0	0	1.035.842
969	1.173.002	0	0	0	0	0	0	1.173.002
<b>Total</b>	<b>395.548.169</b>	<b>0</b>	<b>177.049.429</b>	<b>41.579.791</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>614.177.389</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Unidade: 24211 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>10.660.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>10.660.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>10.660.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>10.660.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	9.486.998
			S	1-PES	1	90	0	969	1.173.002
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>79.449</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>79.449</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>79.449</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>79.449</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	79.449
<b>2025</b>	<b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>								<b>80.129.564</b>
	<b>Atividades</b>								<b>80.129.564</b>
2025.2B68	<i>Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações</i>								<i>31.543.550</i>
<b>2025.2B68.0001</b>	<b>Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - Nacional</b>	<b>24.422</b>							<b>31.543.550</b>
	- Usuário atendido (unidade): 4.920.000		F	3-ODC	2	90	0	178	31.543.550
2025.20ZD	<i>Regulação dos Serviços de Telecomunicações</i>								<i>6.585.560</i>
<b>2025.20ZD.0001</b>	<b>Regulação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional</b>	<b>24.722</b>							<b>6.585.560</b>
	- Norma publicada (unidade): 21		F	3-ODC	2	90	0	178	6.585.560
2025.2424	<i>Fiscalização em Telecomunicações</i>								<i>42.000.454</i>
<b>2025.2424.0001</b>	<b>Fiscalização em Telecomunicações - Nacional</b>	<b>24.125</b>							<b>42.000.454</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 7.076		F	3-ODC	2	91	0	178	176.967
			F	4-INV	2	90	0	178	10.481.520
			F	3-ODC	2	90	0	178	31.341.967
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>								<b>523.308.376</b>
	<b>Atividades</b>								<b>462.335.374</b>
2106.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>323.835.718</i>
<b>2106.20TP.0001</b>	<b>Ativos Civis da União - Nacional</b>	<b>24.122</b>							<b>323.835.718</b>
			F	1-PES	1	90	0	250	277.914
			F	1-PES	1	90	0	172	2.288.455
			F	1-PES	1	91	0	100	650.000
			F	1-PES	1	90	0	100	319.583.507
			F	1-PES	1	90	0	280	1.035.842
2106.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>124.229.283</i>
<b>2106.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>24.122</b>							<b>124.229.283</b>
			F	3-ODC	2	91	0	178	2.814.550
			F	4-INV	2	90	0	178	31.098.271
			F	3-ODC	2	90	0	178	90.316.462
2106.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>3.895.920</i>
<b>2106.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>24.301</b>							<b>3.895.920</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.895.920
2106.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>9.693.300</i>
<b>2106.212B.0001</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>24.331</b>							<b>9.693.300</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	9.693.300
2106.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>681.153</i>
<b>2106.216H.0001</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>24.122</b>							<b>681.153</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 25		F	3-ODC	2	90	0	178	681.153
	<b>Operações Especiais</b>								<b>60.973.002</b>
2106.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>60.973.002</i>
<b>2106.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>24.846</b>							<b>60.973.002</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	60.973.002
<b>Total</b>									<b>614.177.389</b>

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**  
**Unidade: 24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
<b>Total</b>		1.042.735.942	2.698.759.536	3.424.109.832	3.434.177.895			
<b>Programa</b>								
099 Reserva de Contingência		0	1.416.356.263	2.288.805.385	2.298.873.448			
202 Ciência, Tecnologia e Inovação		983.731.121	1.176.403.273	1.064.272.960	1.064.272.960			
205 Política Nuclear		59.004.821	106.000.000	71.031.487	71.031.487			
<b>Função</b>								
19 Ciência e Tecnologia		1.042.735.942	1.282.403.273	1.135.304.447	1.135.304.447			
99 Reserva de Contingência		0	1.416.356.263	2.288.805.385	2.298.873.448			
<b>Subunção</b>								
571 Desenvolvimento Científico		331.492.746	199.025.570	318.223.119	318.223.119			
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		707.036.904	1.067.555.256	811.511.328	811.511.328			
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		0	2.000.000	1.070.000	1.070.000			
753 Combustíveis Minerais		4.206.292	13.822.447	4.500.000	4.500.000			
999 Reserva de Contingência		0	1.416.356.263	2.288.805.385	2.298.873.448			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		751.160.620	854.211.813	994.255.942	994.255.942			
4 Investimentos		291.575.322	374.134.656	133.548.505	133.548.505			
5 Inversões Financeiras		0	54.056.804	7.500.000	7.500.000			
9 Reserva de Contingência		0	1.416.356.263	2.288.805.385	2.298.873.448			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
134	0	0	30.699.946	10.444.625	0	0	55.311.719	96.456.290
135	0	0	2.406.166	1.278.676	0	0	52.541.704	56.226.546
141	0	0	12.558.119	4.041.430	0	0	50.704.303	67.303.852
142	0	0	165.283.261	19.628.335	0	0	669.397.207	854.308.803
150	0	0	200.000	0	0	0	4.833.407	5.033.407
172	0	0	345.951.800	97.477.164	7.500.000	0	1.435.726.599	1.886.655.563
178	0	0	579.985	678.275	0	0	8.521.800	9.780.060
180	0	0	436.176.665	0	0	0	3.144.474	439.321.139
186	0	0	400.000	0	0	0	18.692.235	19.092.235
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>994.255.942</b>	<b>133.548.505</b>	<b>7.500.000</b>	<b>0</b>	<b>2.298.873.448</b>	<b>3.434.177.895</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Unidade: 24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>2.298.873.448</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.298.873.448</b>
0999.0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>								<b>2.298.873.448</b>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>2.298.873.448</b>
			F	9-RES	0	99	0	178	8.521.800
			F	9-RES	0	99	0	142	669.397.207
			F	9-RES	0	99	0	180	3.144.474
			F	9-RES	0	99	0	141	50.704.303
			F	9-RES	0	99	0	135	52.541.704
			F	9-RES	0	99	0	172	1.435.726.599
			F	9-RES	0	99	0	150	4.833.407
			F	9-RES	0	99	0	134	55.311.719
			F	9-RES	0	99	0	186	18.692.235
<b>2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>1.064.272.960</b>
	<b>Atividades</b>								<b>521.921.023</b>
2021.2014	<b>Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas</b>								<b>316.723.119</b>
<b>2021.2014.0001</b>	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional	<b>19.571</b>							<b>316.723.119</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 70		F	3-ODC	2	50	0	134	10.046.012
			F	3-ODC	2	50	0	172	15.648.554
			F	3-ODC	2	90	0	141	7.304.886
			F	3-ODC	2	50	0	141	4.305.434
			F	3-ODC	2	90	0	142	161.917.261
			F	4-INV	2	50	0	141	3.389.680
			F	4-INV	2	50	0	172	35.939.236
			F	3-ODC	2	90	0	172	34.723.733
			F	3-ODC	2	90	0	134	17.044.734
			F	4-INV	2	50	0	134	7.909.254
			F	4-INV	2	90	0	142	18.494.335
2021.2095	<b>Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)</b>								<b>159.027.904</b>
<b>2021.2095.0001</b>	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>159.027.904</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 66		F	4-INV	2	50	0	134	1.745.371
			F	4-INV	2	50	0	135	998.676
			F	3-ODC	2	50	0	134	728.069
			F	3-ODC	2	50	0	178	261.663
			F	3-ODC	2	90	0	172	74.613.949
			F	3-ODC	2	50	0	135	416.591
			F	4-INV	2	50	0	172	54.776.928
			F	3-ODC	2	90	0	134	471.131
			F	3-ODC	2	90	0	135	269.575
			F	3-ODC	2	90	0	141	175.927
			F	4-INV	2	50	0	141	651.750
			F	3-ODC	2	50	0	141	271.872
			F	3-ODC	2	90	0	178	169.322
			F	4-INV	2	50	0	178	627.275
			F	3-ODC	2	50	0	172	22.849.805
2021.2113	<b>Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)</b>								<b>8.000.000</b>
<b>2021.2113.0001</b>	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>8.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	172	7.080.000
			F	4-INV	2	50	0	172	920.000
2021.2119	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)</b>								<b>500.000</b>
<b>2021.2119.0001</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	141	500.000
2021.2121	<b>Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO</b>								<b>400.000</b>
<b>2021.2121.0001</b>	Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO - Nacional	<b>19.572</b>							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	186	64.000
			F	3-ODC	2	50	0	186	336.000
2021.2189	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)</b>								<b>3.700.000</b>
<b>2021.2189.0001</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>3.700.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	172	1.340.000
			F	3-ODC	2	50	0	172	1.427.000
			F	4-INV	2	50	0	172	933.000
2021.2191	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)</b>								<b>200.000</b>
<b>2021.2191.0001</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	150	168.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	32.000
2021.2223	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos</b>								<b>3.200.000</b>

## Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

## Unidade: 24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2021.2223.0001	<b>(CT-Hidro)</b> Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro) - Nacional	19.572							3.200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	134	2.410.000
			F	4-INV	2	50	0	134	790.000
2021.2357	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)</b>								200.000
2021.2357.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial) - Nacional	19.572							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	178	100.000
			F	3-ODC	2	50	0	178	49.000
			F	4-INV	2	50	0	178	51.000
2021.2997	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)</b>								6.000.000
2021.2997.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) - Nacional	19.572							6.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	50	0	172	328.000
			F	3-ODC	2	90	0	172	4.160.000
			F	4-INV	2	50	0	172	1.512.000
2021.4031	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)</b>								3.000.000
2021.4031.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia) - Nacional	19.572							3.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	50	0	172	750.000
			F	3-ODC	2	90	0	172	2.250.000
2021.4043	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)</b>								7.000.000
2021.4043.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio) - Nacional	19.572							7.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	2	50	0	172	1.764.000
			F	3-ODC	2	90	0	172	3.570.000
			F	3-ODC	2	50	0	172	1.666.000
2021.4053	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)</b>								2.000.000
2021.4053.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico) - Nacional	19.572							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	50	0	172	766.000
			F	3-ODC	2	90	0	172	730.000
			F	4-INV	2	50	0	172	504.000
2021.4148	<b>Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos</b>								1.070.000
2021.4148.0001	Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos - Nacional	19.573							1.070.000
	- Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	180	1.070.000
2021.4156	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)</b>								4.500.000
2021.4156.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) - Nacional	19.753							4.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	142	1.920.000
			F	4-INV	2	50	0	142	1.134.000
			F	3-ODC	2	50	0	142	1.446.000
2021.4185	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)</b>								1.400.000
2021.4185.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) - Nacional	19.572							1.400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	172	168.000
			F	3-ODC	2	90	0	172	1.232.000
2021.4947	<b>Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia</b>								1.500.000
2021.4947.0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional	19.571							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	50	0	180	760.000
			F	3-ODC	2	90	0	180	740.000
2021.4949	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)</b>								1.500.000
2021.4949.0010	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia) - Na Região Norte	19.572							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	172	440.000
			F	4-INV	2	50	0	172	378.000
			F	3-ODC	2	50	0	172	682.000
2021.8563	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)</b>								2.000.000
2021.8563.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário) - Nacional	19.572							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	135	1.720.000
			F	4-INV	2	50	0	135	280.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>542.351.937</b>
2021.0A29	<b>Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)</b>								99.845.272
2021.0A29.0001	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Nacional	19.572							99.845.272

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Unidade: 24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2021.0741	<i>Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)</i>		F	3-ODC	2	90	0	172	8.300.000
			F	3-ODC	2	60	0	172	91.545.272
									<b>433.606.665</b>
<b>2021.0741.0001</b>	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>433.606.665</b>
2021.0745	<i>Investimento em Empresas Inovadoras</i>		F	3-ODC	2	90	0	180	433.606.665
									<b>8.900.000</b>
<b>2021.0745.0001</b>	Investimento em Empresas Inovadoras - Nacional	<b>19.572</b>							<b>8.900.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	172	1.400.000
			F	5-IFI	2	90	0	172	7.500.000
<b>2059</b>	<b>Política Nuclear</b>								<b>71.031.487</b>
	<b>Projetos</b>								<b>71.031.487</b>
2059.12P1	<i>Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro</i>								<b>71.031.487</b>
<b>2059.12P1.0001</b>	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional	<b>19.572</b>							<b>71.031.487</b>
	- Empreendimento implantado (% de execução física):		F	3-ODC	3	50	0	172	63.231.487
			F	3-ODC	3	90	0	172	7.800.000
	<b>Total</b>								<b>3.434.177.895</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Unidade: 24906 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	0	1.186.588.593	1.056.980.408	1.056.980.408				
<b>Programa</b>								
099 Reserva de Contingência	0	1.186.487.593	1.056.919.127	1.056.919.127				
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	0	101.000	61.281	61.281				
<b>Função</b>								
24 Comunicações	0	101.000	61.281	61.281				
99 Reserva de Contingência	0	1.186.487.593	1.056.919.127	1.056.919.127				
<b>Subunção</b>								
722 Telecomunicações	0	101.000	61.281	61.281				
999 Reserva de Contingência	0	1.186.487.593	1.056.919.127	1.056.919.127				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	0	101.000	61.281	61.281				
9 Reserva de Contingência	0	1.186.487.593	1.056.919.127	1.056.919.127				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
172	0	0	61.281	0	0	0	779.898.759	779.960.040
178	0	0	0	0	0	0	277.020.368	277.020.368
<b>Total</b>	0	0	61.281	0	0	0	1.056.919.127	1.056.980.408

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Unidade: 24906 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.056.919.127</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.056.919.127</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>1.056.919.127</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>1.056.919.127</b>
			F	9-RES	0	99	0	172	779.898.759
			F	9-RES	0	99	0	178	277.020.368
<b>2025</b>	<b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>								<b>61.281</b>
	<b>Atividades</b>								<b>61.281</b>
2025.20ZE	<i>Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações</i>								<i>61.281</i>
<b>2025.20ZE.0001</b>	Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional	<b>24.722</b>							<b>61.281</b>
	- Acesso mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	172	61.281
	<b>Total</b>								<b>1.056.980.408</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Unidade: 24907 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	0	307.092.712	241.908.084	247.656.698				
<b>Programa</b>								
099 Reserva de Contingência	0	279.092.712	224.919.367	224.919.367				
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	0	27.440.000	16.588.717	22.337.331				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	0	560.000	400.000	400.000				
<b>Função</b>								
24 Comunicações	0	28.000.000	16.988.717	22.737.331				
99 Reserva de Contingência	0	279.092.712	224.919.367	224.919.367				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	0	560.000	400.000	400.000				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	27.440.000	16.588.717	22.337.331				
999 Reserva de Contingência	0	279.092.712	224.919.367	224.919.367				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	0	26.672.000	14.864.617	19.264.617				
4 Investimentos	0	1.328.000	2.124.100	3.472.714				
9 Reserva de Contingência	0	279.092.712	224.919.367	224.919.367				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	4.400.000	1.348.614	0	0	0	5.748.614
166	0	0	0	0	0	0	15.000.000	15.000.000
172	0	0	14.864.617	2.124.100	0	0	126.211.106	143.199.823
280	0	0	0	0	0	0	83.708.261	83.708.261
<b>Total</b>	0	0	19.264.617	3.472.714	0	0	224.919.367	247.656.698

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Unidade: 24907 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>224.919.367</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>224.919.367</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>224.919.367</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>224.919.367</b>
			F	9-RES	0	99	0	166	15.000.000
			F	9-RES	0	99	0	172	126.211.106
			F	9-RES	0	99	0	280	83.708.261
<b>2025</b>	<b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>								<b>22.337.331</b>
	<b>Atividades</b>								<b>22.337.331</b>
2025.20ZR	<i>Política Produtiva e Inovação Tecnológica</i>								<i>22.337.331</i>
<b>2025.20ZR.0001</b>	Política Produtiva e Inovação Tecnológica - Nacional	<b>24.572</b>							<b>22.337.331</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	0	100	4.400.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.348.614
			F	4-INV	2	90	0	172	2.114.100
			F	3-ODC	2	90	0	172	14.474.617
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>								<b>400.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>400.000</b>
2106.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>400.000</i>
<b>2106.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>24.122</b>							<b>400.000</b>
			F	4-INV	2	90	0	172	10.000
			F	3-ODC	2	90	0	172	390.000
<b>Total</b>									<b>247.656.698</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>TOTAL</b>	<b>23.039.810.939</b>	<b>25.279.381.152</b>	<b>30.684.628.346</b>	<b>30.644.472.137</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	9.286.106.274	9.339.770.986	11.219.442.404	11.219.442.404				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	154.005.983	607.624.364	708.628.154	708.628.154				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	44.687.200	759.586.204	1.158.103.092	1.158.103.092				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	4.017.263	7.836.979	6.732.615	6.564.904				
0999 Reserva de Contingência	0	607.259.534	1.569.813.968	1.569.813.968				
2024 Comércio Exterior	2.000.000	4.500.000	38.024.000	38.024.000				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	4.342.865	9.413.541	10.080.000	11.445.807				
2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d	435.676.378	487.053.912	437.950.307	412.832.566				
2061 Previdência Social	0	20.133.522	14.639.424	14.279.403				
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	1.807.989	2.500.000	2.500.000	2.445.450				
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	13.107.166.988	13.433.702.110	15.518.714.382	15.502.892.389				
<b>Função</b>								
04 Administração	13.550.994.220	14.501.608.358	15.974.287.621	15.934.299.123				
09 Previdência Social	9.327.398.884	9.452.333.817	11.267.062.896	11.267.062.896				
28 Encargos Especiais	161.417.835	1.325.438.977	1.873.463.861	1.873.296.150				
99 Reserva de Contingência	0	0	1.569.813.968	1.569.813.968				
<b>Subfunção</b>								
092 Representação Judicial e Extrajudicial	236.249.287	167.514.140	252.818.808	252.818.808				
121 Planejamento e Orçamento	5.685.795	6.100.000	6.048.008	6.048.008				
122 Administração Geral	10.648.036.412	9.421.402.501	10.905.841.774	10.867.709.917				
123 Administração Financeira	42.330.863	53.160.724	42.034.751	39.909.193				
125 Normatização e Fiscalização	138.224.838	426.164.951	266.353.608	266.353.608				
126 Tecnologia da Informação	1.962.131.119	1.865.890.704	1.942.796.194	1.919.749.461				
128 Formação de Recursos Humanos	4.342.865	8.213.541	4.380.000	5.745.807				
129 Administração de Receitas	48.878.182	54.395.040	44.000.000	46.849.353				
131 Comunicação Social	222.809	4.275.551	340.000	340.000				
183 Informação e Inteligência	0	197.889	1.067.500	1.067.500				
211 Relações Diplomáticas	0	0	19.000	19.000				
271 Previdência Básica	0	685.221	715.995	637.881				
272 Previdência do Regime Estatutário	9.286.106.274	9.343.040.239	11.222.898.776	11.222.784.278				
273 Previdência Complementar	0	1.751.405	1.913.093	1.898.559				
274 Previdência Especial	41.292.610	49.608.570	0	0				
301 Atenção Básica	201.896.087	202.929.062	213.038.736	213.038.736				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	247.495.964	250.289.179	274.860.951	274.860.951				
364 Ensino Superior	15.500.000	19.894.438	4.944.909	24.405.420				
665 Normalização e Qualidade	0	193.772	1.401.244	1.248.369				
846 Outros Encargos Especiais	161.417.835	2.796.414.691	3.929.341.031	3.929.173.320				
999 Reserva de Contingência	0	607.259.534	1.569.813.968	1.569.813.968				
<b>Unidade</b>								
25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta	9.382.649.497	3.707.720.012	4.248.952.026	4.206.707.808				
25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil	8.732.924.075	15.453.430.792	18.677.359.236	18.680.208.589				
25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	1.190.263.944	1.642.547.510	2.359.055.204	2.359.055.204				
25201 Banco Central do Brasil	3.248.529.103	3.132.548.013	3.537.463.483	3.537.452.573				
25203 Comissão de Valores Mobiliários	223.405.654	367.522.522	477.178.642	477.178.642				
25206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar	0	52.584.836	48.570.492	48.570.492				
25208 Superintendência de Seguros Privados	230.781.479	223.412.168	235.284.415	235.284.415				
25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais	0	668.198.434	1.075.087.572	1.075.087.572				
25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	31.257.187	31.416.865	25.677.276	24.926.842				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	18.600.400.253	18.512.729.642	22.730.295.699	22.730.295.699				
3 Outras Despesas Correntes	3.980.826.449	5.457.897.168	5.939.556.582	5.899.400.373				
4 Investimentos	458.584.237	701.494.808	444.962.097	444.962.097				
9 Reserva de Contingência	0	607.259.534	1.569.813.968	1.569.813.968				
<b>Fonte</b>								
100	4.948.938.216	0	1.601.924.789	32.909.130	0	0	0	6.583.772.135
117	0	0	350.180	0	0	0	0	350.180
131	174.411.901	0	0	0	0	0	0	174.411.901
132	5.324.961.902	0	1.692.453.814	205.792.575	0	0	729.553.357	7.952.761.648
139	0	0	0	112.777.620	0	0	0	112.777.620
144	2.661.873.333	0	0	0	0	0	0	2.661.873.333
148	0	0	2.788.706	6.926.946	0	0	0	9.715.652
150	139.272.063	0	776.553.733	0	0	0	79.651	915.905.447
156	3.824.349.628	0	0	0	0	0	0	3.824.349.628
169	3.915.926.682	0	0	0	0	0	0	3.915.926.682
174	249.048.736	0	509.862.142	8.824.052	0	0	402.087.754	1.169.822.684
180	0	0	1.075.297.868	0	0	0	0	1.075.297.868
186	107.357.475	0	0	0	0	0	0	107.357.475
250	283.007.649	0	204.970.866	19.317.833	0	0	986.767	508.283.115
280	0	0	15.378.275	2.213.871	0	0	0	17.592.146
296	0	0	19.820.000	56.200.070	0	0	0	76.020.070
956	616.970.944	0	0	0	0	0	0	616.970.944
969	484.177.170	0	0	0	0	0	0	484.177.170
Total	22.730.295.699	0	5.899.400.373	444.962.097	0	0	1.569.813.968	30.644.472.137

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>9.382.649.497</b>	<b>3.707.720.012</b>	<b>4.248.952.026</b>	<b>4.206.707.808</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	7.786.999.800	1.373.031.986	1.705.230.371	1.705.230.371				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	567.551.938	570.666.744	570.666.744				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	41.074.385	49.415.644	40.980.240	40.980.240				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	75.824	1.555.270	1.537.228	1.369.517				
099 Reserva de Contingência	0	0	157.273.127	157.273.127				
203 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	415.326	392.400	0	0				
203 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d	258.367.391	260.704.682	252.061.730	226.943.989				
206 Previdência Social	0	11.709.425	5.706.833	5.346.812				
208 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	1.807.989	2.500.000	2.500.000	2.445.450				
211 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	1.293.908.782	1.440.858.667	1.512.995.753	1.496.451.558				
<b>Função</b>								
04 Administração	1.554.499.488	1.704.455.749	1.773.264.316	1.731.187.809				
09 Previdência Social	7.828.074.185	1.434.157.055	1.705.230.371	1.705.230.371				
28 Encargos Especiais	75.824	569.107.208	613.184.212	613.016.501				
99 Reserva de Contingência	0	0	157.273.127	157.273.127				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	1.154.822.934	1.163.022.627	1.223.624.513	1.187.619.807				
123 Administração Financeira	31.594.728	41.058.121	30.323.640	28.198.082				
125 Normatização e Fiscalização	393.924	3.969.167	470.000	470.000				
126 Tecnologia da Informação	236.063.111	231.942.578	234.152.400	211.105.667				
128 Formação de Recursos Humanos	415.326	392.400	0	0				
131 Comunicação Social	0	3.915.551	0	0				
183 Informação e Inteligência	0	97.889	0	0				
271 Previdência Básica	0	685.221	715.995	637.881				
272 Previdência do Regime Estatutário	7.786.999.800	1.376.301.239	1.708.686.743	1.708.572.245				
273 Previdência Complementar	0	205.566	133.222	118.688				
274 Previdência Especial	41.074.385	49.415.644	0	0				
301 Atenção Básica	53.570.004	57.764.978	53.570.004	53.570.004				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	62.139.461	68.718.799	76.736.472	76.736.472				
364 Ensino Superior	15.500.000	19.894.438	4.944.909	24.405.420				
665 Normalização e Qualidade	0	172.872	1.401.244	1.248.369				
846 Outros Encargos Especiais	75.824	690.162.922	756.919.757	756.752.046				
999 Reserva de Contingência	0	0	157.273.127	157.273.127				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	8.695.897.849	2.345.854.144	2.731.464.134	2.731.464.134				
3 Outras Despesas Correntes	644.833.002	1.298.467.322	1.321.158.689	1.278.914.471				
4 Investimentos	41.918.646	63.398.546	39.056.076	39.056.076				
9 Reserva de Contingência	0	0	157.273.127	157.273.127				
<b>Fonte</b>								
100	1.026.233.763	0	1.273.745.883	30.529.130	0	0	0	2.330.508.776
117	0	0	350.180	0	0	0	0	350.180
144	655.174.551	0	0	0	0	0	0	655.174.551
148	0	0	2.788.706	6.926.946	0	0	0	9.715.652
156	776.354.778	0	0	0	0	0	0	776.354.778
169	132.118.491	0	0	0	0	0	0	132.118.491
174	0	0	2.029.702	1.600.000	0	0	157.273.127	160.902.829
956	125.247.006	0	0	0	0	0	0	125.247.006
969	16.335.545	0	0	0	0	0	0	16.335.545
<b>Total</b>	<b>2.731.464.134</b>	<b>0</b>	<b>1.278.914.471</b>	<b>39.056.076</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>157.273.127</b>	<b>4.206.707.808</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.705.230.371</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.705.230.371</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>1.705.230.371</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>1.705.230.371</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	16.335.545
			S	1-PES	1	90	0	144	655.174.551
			S	1-PES	1	90	0	156	776.354.778
			S	1-PES	1	90	0	169	132.118.491
			S	1-PES	1	90	0	956	125.247.006
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>570.666.744</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>570.666.744</b>
0901.00N2	<i>Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400</i>								<i>570.666.744</i>
<b>0901.00N2.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400 - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>570.666.744</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	570.666.744
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>40.980.240</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>40.980.240</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>40.980.240</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>40.980.240</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	40.630.060
			S	3-ODC	1	90	0	117	350.180
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>1.369.517</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.369.517</b>
0910.00OQ	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>1.369.517</i>
<b>0910.00OQ.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>1.369.517</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.369.517
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>157.273.127</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>157.273.127</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>157.273.127</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>157.273.127</b>
			F	9-RES	0	99	0	174	157.273.127
<b>2039</b>	<b>Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d</b>								<b>226.943.989</b>
	<b>Atividades</b>								<b>226.943.989</b>
2039.20Z6	<i>Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais</i>								<i>17.813.772</i>
<b>2039.20Z6.0001</b>	<b>Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional</b>	<b>04.123</b>							<b>17.813.772</b>
	- Atividade realizada (unidade): 75		F	3-ODC	2	80	0	100	756.403
			F	3-ODC	2	90	0	100	16.600.713
			F	4-INV	2	90	0	100	100.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	356.656
2039.20Z7	<i>Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil</i>								<i>208.660.217</i>
<b>2039.20Z7.0001</b>	<b>Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional</b>	<b>04.126</b>							<b>208.660.217</b>
	- Sistema mantido (%): 82		F	3-ODC	2	90	0	100	187.752.168
			F	4-INV	2	90	0	174	1.580.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	316.116
			F	4-INV	2	90	0	100	19.011.933
2039.20Z8	<i>Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas</i>								<i>470.000</i>
<b>2039.20Z8.0001</b>	<b>Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas - Nacional</b>	<b>04.125</b>							<b>470.000</b>
	- Acompanhamento realizado (unidade): 75		F	3-ODC	2	90	0	174	470.000
<b>2061</b>	<b>Previdência Social</b>								<b>5.346.812</b>
	<b>Atividades</b>								<b>5.346.812</b>
2061.212S	<i>Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar</i>								<i>118.688</i>
<b>2061.212S.0001</b>	<b>Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar - Nacional</b>	<b>04.273</b>							<b>118.688</b>
	- Ação realizada (unidades/ano): 31		F	3-ODC	2	90	0	100	118.688
2061.218L	<i>Funcionamento dos Órgãos Colegiados de Previdência</i>								<i>427.996</i>
<b>2061.218L.0001</b>	<b>Funcionamento dos Órgãos Colegiados de Previdência - Nacional</b>	<b>04.271</b>							<b>427.996</b>
	- Reunião realizada (unidade): 26		F	3-ODC	2	90	0	100	427.996
2061.218M	<i>Desenvolvimento e Sustentabilidade do Regime Geral de Previdência</i>								<i>209.885</i>
<b>2061.218M.0001</b>	<b>Desenvolvimento e Sustentabilidade do Regime Geral de Previdência - Nacional</b>	<b>04.271</b>							<b>209.885</b>
	- Ação desenvolvida (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	0	100	209.885
2061.218N	<i>Desenvolvimento e Sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência</i>								<i>3.341.874</i>
<b>2061.218N.0001</b>	<b>Desenvolvimento e Sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência - Nacional</b>	<b>04.272</b>							<b>3.341.874</b>
	- Material divulgado (unidade): 290		F	3-ODC	2	90	2	100	2.254.550
			F	3-ODC	2	90	0	100	934.982

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2061.2180	<b>Gestão da Melhoria Contínua e da Informação</b>		F	3-ODC	2	90	0	148	152.342
<b>2061.2180.0001</b>	Gestão da Melhoria Contínua e da Informação - Nacional	<b>04.665</b>							<b>1.248.369</b>
	- Relatório concluído (unidade): 975		F	3-ODC	2	90	0	100	1.248.369
<b>2081</b>	<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>								<b>2.445.450</b>
	<b>Projetos</b>								<b>2.445.450</b>
2081.148D	<b>Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II</b>								<b>2.445.450</b>
<b>2081.148D.0001</b>	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II - Nacional	<b>04.126</b>							<b>2.445.450</b>
	- Sistema implantado (% de execução física): 29		F	3-ODC	2	90	0	100	445.450
			F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>1.496.451.558</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.317.926.283</b>
2110.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>								<b>882.498.218</b>
<b>2110.20TP.0001</b>	Ativos Cíveis da União - Nacional	<b>04.122</b>	F	1-PES	1	90	0	100	<b>882.498.218</b>
2110.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>281.928.323</b>
<b>2110.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>04.122</b>	F	4-INV	2	90	0	174	20.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	274.261.973
			F	3-ODC	2	90	0	174	1.243.586
			F	4-INV	2	90	0	100	5.833.267
			F	3-ODC	2	91	0	100	569.497
2110.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>53.570.004</b>
<b>2110.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>04.301</b>	S	3-ODC	1	90	0	100	<b>53.570.004</b>
2110.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>76.736.472</b>
<b>2110.212B.0001</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>04.331</b>	F	3-ODC	1	90	0	100	<b>76.736.472</b>
2110.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>643.191</b>
<b>2110.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>04.122</b>	F	3-ODC	2	90	0	100	<b>643.191</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 299								643.191
2110.217L	<b>Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das SAMFs</b>								<b>22.550.075</b>
<b>2110.217L.0001</b>	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das SAMFs - Nacional	<b>04.122</b>	F	4-INV	2	90	0	100	<b>3.443.930</b>
	- Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	19.106.145
									<b>168.140.965</b>
2110.0556	<b>Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas</b>								<b>24.405.420</b>
<b>2110.0556.0001</b>	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Nacional	<b>04.364</b>	F	3-ODC	2	50	0	100	<b>24.405.420</b>
2110.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>143.735.545</b>
<b>2110.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>04.846</b>	F	1-PES	0	91	0	100	<b>143.735.545</b>
									<b>10.384.310</b>
2110.1151	<b>Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios</b>								<b>2.966.946</b>
<b>2110.1151.0001</b>	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional	<b>04.123</b>	F	3-ODC	2	90	2	100	300.000
	- Contrato gerido (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	148	50.000
			F	3-ODC	2	91	2	100	90.000
			F	4-INV	2	90	0	148	2.526.946
2110.150I	<b>Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF</b>								<b>7.417.364</b>
<b>2110.150I.0001</b>	Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF - Nacional	<b>04.123</b>	F	3-ODC	2	90	0	148	<b>2.586.364</b>
	- Projeto desenvolvido (unidade): 8		F	4-INV	2	90	0	148	4.400.000
			F	4-INV	2	90	2	100	140.000
			F	3-ODC	2	90	2	100	291.000
	<b>Total</b>								<b>4.206.707.808</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		8.732.924.075	15.453.430.792	18.677.359.236	18.680.208.589			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	6.399.219.000	7.716.079.112	7.716.079.112			
090	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	3.394.590	41.779.200	41.880.000	41.880.000			
091	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	435.610	2.004.000	1.250.000	1.250.000			
099	Reserva de Contingência	0	0	178.306.300	178.306.300			
202	Comércio Exterior	2.000.000	4.500.000	38.024.000	38.024.000			
203	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	0	2.000.000	6.000.000	6.000.000			
203	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d	10.680.000	19.000.000	33.636.000	33.636.000			
211	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	8.716.413.876	8.984.928.592	10.662.183.824	10.665.033.177			
<b>Função</b>								
04	Administração	8.729.093.876	9.010.428.592	10.739.843.824	10.742.693.177			
09	Previdência Social	0	6.399.219.000	7.716.079.112	7.716.079.112			
28	Encargos Especiais	3.830.199	43.783.200	43.130.000	43.130.000			
99	Reserva de Contingência	0	0	178.306.300	178.306.300			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	6.665.833.614	5.785.377.523	7.110.858.765	7.110.858.765			
125	Normatização e Fiscalização	130.815.229	406.651.799	249.700.000	249.700.000			
126	Tecnologia da Informação	1.682.941.274	1.593.928.126	1.660.627.794	1.660.627.794			
129	Administração de Receitas	48.878.182	54.395.040	44.000.000	46.849.353			
272	Previdência do Regime Estatutário	0	6.399.219.000	7.716.079.112	7.716.079.112			
301	Atenção Básica	50.216.935	48.957.204	50.801.856	50.801.856			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	150.408.642	146.118.900	163.181.851	163.181.851			
846	Outros Encargos Especiais	3.830.199	1.018.783.200	1.503.803.558	1.503.803.558			
999	Reserva de Contingência	0	0	178.306.300	178.306.300			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	6.082.931.059	12.340.575.488	15.636.417.435	15.636.417.435			
3	Outras Despesas Correntes	2.378.743.665	2.658.663.965	2.550.904.667	2.553.754.020			
4	Investimentos	271.249.351	454.191.339	311.730.834	311.730.834			
9	Reserva de Contingência	0	0	178.306.300	178.306.300			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	1.460.673.558	0	44.729.353	0	0	0	0	1.505.402.911
131	174.411.901	0	0	0	0	0	0	174.411.901
132	4.806.974.220	0	1.288.322.067	193.621.149	0	0	178.306.300	6.467.223.736
139	0	0	0	112.777.620	0	0	0	112.777.620
144	2.006.698.782	0	0	0	0	0	0	2.006.698.782
150	139.272.063	0	773.957.008	0	0	0	0	913.229.071
156	2.778.349.480	0	0	0	0	0	0	2.778.349.480
169	3.401.271.019	0	0	0	0	0	0	3.401.271.019
174	0	0	446.535.296	5.332.065	0	0	0	451.867.361
180	0	0	210.296	0	0	0	0	210.296
956	448.222.854	0	0	0	0	0	0	448.222.854
969	420.543.558	0	0	0	0	0	0	420.543.558
Total	15.636.417.435	0	2.553.754.020	311.730.834	0	0	178.306.300	18.680.208.589

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>7.716.079.112</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.716.079.112</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								7.716.079.112
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	<b>09.272</b>							<b>7.716.079.112</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	420.543.558
			S	1-PES	1	90	0	956	448.222.854
			S	1-PES	1	90	0	156	2.778.349.480
			S	1-PES	1	90	0	169	3.401.271.019
			S	1-PES	1	90	0	132	667.692.201
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>41.880.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>41.880.000</b>
0909.000M	<i>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)</i>								41.880.000
<b>0909.000M.0001</b>	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>41.880.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	41.880.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>1.250.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.250.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								1.250.000
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>1.250.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	150	1.250.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>178.306.300</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>178.306.300</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								178.306.300
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>178.306.300</b>
			F	9-RES	0	99	0	132	178.306.300
<b>2024</b>	<b>Comércio Exterior</b>								<b>38.024.000</b>
	<b>Projetos</b>								<b>38.024.000</b>
2024.153V	<i>Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior</i>								38.024.000
<b>2024.153V.0001</b>	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional	<b>04.126</b>							<b>38.024.000</b>
	- Sistema desenvolvido (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	132	38.024.000
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>6.000.000</b>
	<b>Projetos</b>								<b>6.000.000</b>
2038.15FA	<i>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas</i>								6.000.000
<b>2038.15FA.0001</b>	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas - Nacional	<b>04.126</b>							<b>6.000.000</b>
	- Sistema implantado (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	132	6.000.000
<b>2039</b>	<b>Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d</b>								<b>33.636.000</b>
	<b>Projetos</b>								<b>33.636.000</b>
2039.15EH	<i>Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira</i>								33.636.000
<b>2039.15EH.0001</b>	Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira - Nacional	<b>04.126</b>							<b>33.636.000</b>
	- Projeto concluído (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	132	33.636.000
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>10.665.033.177</b>
	<b>Atividades</b>								<b>9.185.215.619</b>
2110.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								6.459.664.765
<b>2110.20TP.0001</b>	Ativos Civis da União - Nacional	<b>04.122</b>							<b>6.459.664.765</b>
			F	1-PES	1	90	0	150	139.272.063
			F	1-PES	1	90	0	132	4.139.282.019
			F	1-PES	1	90	0	131	174.411.901
			F	1-PES	1	90	0	144	2.006.698.782
2110.20VF	<i>Fortalecimento Institucional</i>								188.000.000
<b>2110.20VF.0001</b>	Fortalecimento Institucional - Nacional	<b>04.125</b>							<b>188.000.000</b>
	- Estrutura implantada (unidade): 80.508		F	3-ODC	2	90	0	150	50.247.008
			F	3-ODC	2	90	0	132	1.542.992
			F	4-INV	2	90	0	132	20.222.380
			F	4-INV	2	90	0	139	112.777.620
			F	3-ODC	2	91	0	150	3.210.000
2110.20VG	<i>Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais</i>								1.582.967.794
<b>2110.20VG.0001</b>	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional	<b>04.126</b>							<b>1.582.967.794</b>
	- Sistema mantido (unidade): 530		F	4-INV	2	90	0	174	5.332.065
			F	3-ODC	2	90	0	180	210.296
			F	4-INV	2	90	0	132	70.094.769
			F	3-ODC	2	90	0	132	1.060.795.368
			F	3-ODC	2	90	0	174	446.535.296

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>631.300.000</b>
2110.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	04.122							<b>631.300.000</b>
			F	3-ODC	2	91	0	150	10.905.745
			F	4-INV	2	90	0	132	6.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	602.394.255
			F	3-ODC	2	90	0	132	11.986.530
			F	3-ODC	2	91	0	132	13.470
2110.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>50.801.856</b>
2110.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.301							<b>50.801.856</b>
			S	3-ODC	1	90	0	132	50.801.856
2110.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>163.181.851</b>
2110.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.331							<b>163.181.851</b>
			F	3-ODC	1	90	0	132	163.181.851
2110.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>750.000</b>
2110.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04.122							<b>750.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	0	150	750.000
2110.2237	<b>Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira</b>								<b>61.700.000</b>
2110.2237.0001	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - Nacional	04.125							<b>61.700.000</b>
	- Ação fiscal realizada (unidade): 1.300		F	3-ODC	2	91	0	150	1.466.147
			F	4-INV	2	90	0	132	500.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	59.733.853
2110.2238	<b>Arrecadação Tributária e Aduaneira</b>								<b>46.849.353</b>
2110.2238.0001	Arrecadação Tributária e Aduaneira - Nacional	04.129							<b>46.849.353</b>
	- Tributo arrecadado (R\$ bilhão): 1.365		F	3-ODC	2	90	0	100	2.849.353
			F	3-ODC	2	90	0	150	29.509.538
			F	3-ODC	2	91	0	150	14.490.462
<b>Operações Especiais</b>									<b>1.460.673.558</b>
2110.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>1.460.673.558</b>
2110.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	04.846							<b>1.460.673.558</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	1.460.673.558
<b>Projetos</b>									<b>19.144.000</b>
2110.10AV	<b>Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA</b>								<b>16.944.000</b>
2110.10AV.0029	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA - No Estado da Bahia	04.122							<b>16.944.000</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 30		F	4-INV	2	90	0	132	16.944.000
2110.141E	<b>Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ</b>								<b>100.000</b>
2110.141E.0033	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ - No Estado do Rio de Janeiro	04.122							<b>100.000</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	132	100.000
2110.141F	<b>Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP</b>								<b>400.000</b>
2110.141F.0035	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP - No Estado de São Paulo	04.122							<b>400.000</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	132	400.000
2110.147X	<b>Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP</b>								<b>200.000</b>
2110.147X.0035	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP - No Estado de São Paulo	04.122							<b>200.000</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	132	200.000
2110.148H	<b>Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES</b>								<b>1.000.000</b>
2110.148H.0032	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES - No Estado do Espírito Santo	04.122							<b>1.000.000</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	132	1.000.000
2110.148J	<b>Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM</b>								<b>500.000</b>
2110.148J.0013	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM - No Estado do Amazonas	04.122							<b>500.000</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	132	500.000
<b>Total</b>									<b>18.680.208.589</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	1.190.263.944	1.642.547.510	2.359.055.204	2.359.055.204				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	107.620.000	120.352.921	120.352.921				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	6.420	262.018	172.420	172.420				
099 Reserva de Contingência	0	448.493.808	988.433.147	988.433.147				
211 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	1.190.257.523	1.086.171.684	1.250.096.716	1.250.096.716				
<b>Função</b>								
04 Administração	1.190.257.523	1.534.665.492	1.250.096.716	1.250.096.716				
09 Previdência Social	0	107.620.000	120.352.921	120.352.921				
28 Encargos Especiais	6.420	262.018	172.420	172.420				
99 Reserva de Contingência	0	0	988.433.147	988.433.147				
<b>Subunção</b>								
092 Representação Judicial e Extrajudicial	236.249.287	167.514.140	252.818.808	252.818.808				
122 Administração Geral	954.008.237	795.157.544	847.144.553	847.144.553				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	107.620.000	120.352.921	120.352.921				
846 Outros Encargos Especiais	6.420	123.762.018	150.305.775	150.305.775				
999 Reserva de Contingência	0	448.493.808	988.433.147	988.433.147				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	723.893.906	796.621.684	954.146.464	954.146.464				
3 Outras Despesas Correntes	437.316.487	373.849.158	404.304.167	404.304.167				
4 Investimentos	29.053.550	23.582.860	12.171.426	12.171.426				
9 Reserva de Contingência	0	448.493.808	988.433.147	988.433.147				
<b>Fonte</b>								
100	208.448.386	0	172.420	0	0	0	0	208.620.806
132	517.987.682	0	404.131.747	12.171.426	0	0	551.247.057	1.485.537.912
150	0	0	0	0	0	0	79.651	79.651
169	107.109.566	0	0	0	0	0	0	107.109.566
186	107.357.475	0	0	0	0	0	437.106.439	544.463.914
969	13.243.355	0	0	0	0	0	0	13.243.355
<b>Total</b>	954.146.464	0	404.304.167	12.171.426	0	0	988.433.147	2.359.055.204

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>120.352.921</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>120.352.921</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</i>								<i>120.352.921</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>120.352.921</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	107.109.566
			S	1-PES	1	90	0	969	13.243.355
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>172.420</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>172.420</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>52.420</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>52.420</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	52.420
0901.0625	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor</i>								<i>120.000</i>
<b>0901.0625.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>120.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	120.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>988.433.147</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>988.433.147</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>988.433.147</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>988.433.147</b>
			F	9-RES	0	99	0	132	551.247.057
			F	9-RES	0	99	0	150	79.651
			F	9-RES	0	99	0	186	437.106.439
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>1.250.096.716</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.097.209.320</b>
2110.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								<i>683.660.188</i>
<b>2110.20TP.0001</b>	<b>Ativos Cíveis da União - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>683.660.188</b>
			F	1-PES	1	90	0	186	107.357.475
			F	1-PES	1	90	0	100	170.915.047
			F	1-PES	1	90	0	132	405.387.666
2110.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>160.708.724</i>
<b>2110.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>160.708.724</b>
			F	3-ODC	2	90	0	132	160.614.400
			F	4-INV	2	90	0	132	94.324
2110.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>21.600</i>
<b>2110.216H.0001</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>21.600</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	132	21.600
2110.2244	<i>Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional</i>								<i>252.818.808</i>
<b>2110.2244.0001</b>	<b>Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional</b>	<b>04.092</b>							<b>252.818.808</b>
	- Crédito arrecadado (R\$ milhão): 18.757		F	4-INV	2	90	0	132	9.323.061
			F	3-ODC	2	90	0	132	243.495.747
	<b>Operações Especiais</b>								<b>150.133.355</b>
2110.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>150.133.355</i>
<b>2110.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>04.846</b>							<b>150.133.355</b>
			F	1-PES	0	91	0	132	112.600.016
			F	1-PES	0	91	0	100	37.533.339
	<b>Projetos</b>								<b>2.754.041</b>
2110.148J	<i>Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM</i>								<i>2.754.041</i>
<b>2110.148J.0013</b>	<b>Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM - No Estado do Amazonas</b>	<b>04.122</b>							<b>2.754.041</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	132	2.754.041
	<b>Total</b>								<b>2.359.055.204</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25201 Banco Central do Brasil

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018		
<b>Total</b>	<b>3.248.529.103</b>	<b>3.132.548.013</b>	<b>3.537.463.483</b>	<b>3.537.452.573</b>		
<b>Programa</b>						
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.376.871.856	1.339.000.000	1.540.500.000	1.540.500.000		
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	124.950.816	36.825.815	136.025.544	136.025.544		
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	44.600	22.704	128.292	128.292		
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	2.967.373	3.589.280	3.344.300	3.344.300		
203 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d	152.213.018	190.255.320	136.880.446	136.880.446		
211 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	1.591.481.440	1.562.854.894	1.720.584.901	1.720.573.991		
<b>Função</b>						
04 Administração	1.743.694.458	1.753.110.214	1.857.465.347	1.857.454.437		
09 Previdência Social	1.376.916.456	1.339.022.704	1.540.500.000	1.540.500.000		
28 Encargos Especiais	127.918.188	40.415.095	139.498.136	139.498.136		
<b>Subunção</b>						
121 Planejamento e Orçamento	5.685.795	6.100.000	6.048.008	6.048.008		
122 Administração Geral	1.566.660.285	1.372.823.906	1.411.735.508	1.411.724.598		
125 Normatização e Fiscalização	3.335.850	3.795.320	6.456.368	6.456.368		
126 Tecnologia da Informação	43.126.734	40.020.000	48.016.000	48.016.000		
131 Comunicação Social	222.809	340.000	340.000	340.000		
272 Previdência do Regime Estatutário	1.376.871.856	1.339.000.000	1.540.500.000	1.540.500.000		
274 Previdência Especial	44.600	22.704	0	0		
301 Atenção Básica	95.839.954	93.559.032	106.049.820	106.049.820		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	28.823.031	28.471.956	28.309.138	28.309.138		
846 Outros Encargos Especiais	127.918.188	248.415.095	390.008.641	390.008.641		
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.704.196.516	2.635.740.279	2.976.765.098	2.976.765.098		
3 Outras Despesas Correntes	433.943.687	347.904.634	485.180.482	485.169.572		
4 Investimentos	110.388.900	148.903.100	75.517.903	75.517.903		
<b>Fonte</b>						
100	2.162.176.095	0	260.591.405	0	2.422.767.500	
156	234.944.311	0	0	0	234.944.311	
169	230.263.672	0	0	0	230.263.672	
250	283.007.649	0	204.758.167	19.317.833	507.083.649	
296	0	0	19.820.000	56.200.070	76.020.070	
956	37.902.866	0	0	0	37.902.866	
969	28.470.505	0	0	0	28.470.505	
<b>Total</b>	<b>2.976.765.098</b>	<b>0</b>	<b>485.169.572</b>	<b>75.517.903</b>	<b>0</b>	<b>3.537.452.573</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25201 Banco Central do Brasil  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.540.500.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.540.500.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>1.540.500.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>1.540.500.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	28.470.505
			S	1-PES	1	90	0	100	1.008.918.646
			S	1-PES	1	90	0	156	234.944.311
			S	1-PES	1	90	0	169	230.263.672
			S	1-PES	1	90	0	956	37.902.866
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>136.025.544</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>136.025.544</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>136.025.544</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>136.025.544</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	10.010.479
			F	3-ODC	1	90	0	100	126.015.065
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>128.292</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>128.292</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>128.292</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>128.292</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	128.292
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>3.344.300</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.344.300</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>1.205.070</i>
<b>0910.000Q.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>1.205.070</b>
			F	3-ODC	2	80	0	250	1.205.070
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>115.000</i>
<b>0910.00PW.0001</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>115.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	250	115.000
0910.0099	<i>Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA</i>								<i>2.024.230</i>
<b>0910.0099.0002</b>	<b>Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>2.024.230</b>
			F	3-ODC	2	80	0	250	2.024.230
<b>2039</b>	<b>Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d</b>								<b>136.880.446</b>
	<b>Atividades</b>								<b>136.880.446</b>
2039.20Y9	<i>Supervisão do Sistema Financeiro Nacional</i>								<i>6.456.368</i>
<b>2039.20Y9.0001</b>	<b>Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - Nacional</b>	<b>04.125</b>							<b>6.456.368</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 970		F	3-ODC	2	90	0	250	6.456.368
2039.20ZA	<i>Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária</i>								<i>76.020.070</i>
<b>2039.20ZA.0001</b>	<b>Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>76.020.070</b>
	- Projeto concluído (unidade): 10		F	4-INV	2	90	0	296	56.200.070
			F	3-ODC	2	90	0	296	19.820.000
2039.2089	<i>Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN</i>								<i>48.016.000</i>
<b>2039.2089.0001</b>	<b>Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN - Nacional</b>	<b>04.126</b>							<b>48.016.000</b>
	- Sistema mantido (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	250	4.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	44.016.000
2039.2098	<i>Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito</i>								<i>6.048.008</i>
<b>2039.2098.0001</b>	<b>Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito - Nacional</b>	<b>04.121</b>							<b>6.048.008</b>
	- Relatório publicado (unidade): 4		F	4-INV	2	90	0	250	32.000
			F	3-ODC	2	50	0	250	16.887
			F	3-ODC	2	90	0	250	5.938.761
			F	3-ODC	2	80	0	250	38.860
			F	3-ODC	2	91	0	250	21.500
2039.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								<i>340.000</i>
<b>2039.4641.0001</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública - Nacional</b>	<b>04.131</b>							<b>340.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	340.000
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>1.720.573.991</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.460.063.486</b>
2110.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>1.175.744.114</i>
<b>2110.20TP.0001</b>	<b>Ativos Civis da União - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>1.175.744.114</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	892.736.465
			F	1-PES	1	90	0	250	283.007.649
2110.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>149.461.214</i>
<b>2110.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>149.461.214</b>
			F	3-ODC	2	91	0	250	4.852.597

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25201 Banco Central do Brasil

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>		F	4-INV	2	90	0	250	5.285.833
			F	3-ODC	2	90	0	100	89.090
			F	3-ODC	2	90	0	250	139.233.694
									<b>106.049.820</b>
<b>2110.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>04.301</b>							<b>106.049.820</b>
2110.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>		S	3-ODC	1	90	0	100	106.049.820
									<b>28.309.138</b>
<b>2110.212B.0001</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>04.331</b>							<b>28.309.138</b>
2110.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	28.309.138
									<b>499.200</b>
<b>2110.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>04.122</b>							<b>499.200</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 18		F	3-ODC	2	90	0	250	499.200
<b>Operações Especiais</b>									<b>250.510.505</b>
2110.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								250.510.505
									<b>250.510.505</b>
<b>2110.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>04.846</b>							<b>250.510.505</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	250.510.505
<b>Projetos</b>									<b>10.000.000</b>
2110.7686	<i>Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ</i>								10.000.000
									<b>10.000.000</b>
<b>2110.7686.0033</b>	Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.122</b>							<b>10.000.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 35		F	4-INV	2	90	0	250	10.000.000
<b>Total</b>									<b>3.537.452.573</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25203 Comissão de Valores Mobiliários

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>223.405.654</b>	<b>367.522.522</b>	<b>477.178.642</b>	<b>477.178.642</b>				
<b>Programa</b>								
008Previdência de Inativos e Pensionistas da União	51.113.550	49.400.000	58.630.000	58.630.000				
090Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	460.636	211.411	325.141	325.141				
090Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	23.000	24.596	26.988	26.988				
091Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	267.054	348.464	303.803	303.803				
099Reserva de Contingência	0	143.456.039	234.740.970	234.740.970				
203Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d	13.586.707	15.372.606	14.562.131	14.562.131				
211Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	157.954.708	158.709.406	168.589.609	168.589.609				
<b>Função</b>								
04 Administração	171.541.415	317.538.051	183.151.740	183.151.740				
09 Previdência Social	51.136.550	49.424.596	58.630.000	58.630.000				
28 Encargos Especiais	727.690	559.875	655.932	655.932				
99 Reserva de Contingência	0	0	234.740.970	234.740.970				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	153.150.794	132.484.126	138.341.806	138.341.806				
123 Administração Financeira	10.736.134	12.102.603	11.711.111	11.711.111				
125 Normatização e Fiscalização	2.850.573	3.270.003	2.832.020	2.832.020				
211 Relações Diplomáticas	0	0	19.000	19.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	51.113.550	49.400.000	58.630.000	58.630.000				
274 Previdência Especial	23.000	24.596	0	0				
301 Atenção Básica	1.281.264	1.293.516	1.265.964	1.265.964				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.522.650	3.481.764	3.314.779	3.314.779				
846 Outros Encargos Especiais	727.690	22.009.875	26.322.992	26.322.992				
999 Reserva de Contingência	0	143.456.039	234.740.970	234.740.970				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	186.622.992	184.128.448	205.879.731	205.879.731				
3 Outras Despesas Correntes	34.619.307	35.954.941	34.900.954	34.900.954				
4 Investimentos	2.163.356	3.983.094	1.656.987	1.656.987				
9 Reserva de Contingência	0	143.456.039	234.740.970	234.740.970				
<b>Fonte</b>								
100	39.965.109	0	1.497.315	0	0	0	0	41.462.424
156	19.165.140	0	0	0	0	0	0	19.165.140
169	23.592.590	0	0	0	0	0	0	23.592.590
174	117.147.977	0	32.904.365	1.656.987	0	0	234.740.970	386.450.299
250	0	0	212.699	0	0	0	0	212.699
280	0	0	286.575	0	0	0	0	286.575
956	3.091.855	0	0	0	0	0	0	3.091.855
969	2.917.060	0	0	0	0	0	0	2.917.060
<b>Total</b>	<b>205.879.731</b>	<b>0</b>	<b>34.900.954</b>	<b>1.656.987</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>234.740.970</b>	<b>477.178.642</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25203 Comissão de Valores Mobiliários  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>58.630.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>58.630.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								58.630.000
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	<b>09.272</b>							<b>58.630.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	2.917.060
			S	1-PES	1	90	0	100	2.465.839
			S	1-PES	1	90	0	156	19.165.140
			S	1-PES	1	90	0	956	3.091.855
			S	1-PES	1	90	0	169	23.592.590
			S	1-PES	1	90	0	174	7.397.516
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>325.141</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>325.141</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								325.141
<b>0901.0005.0033</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	<b>28.846</b>							<b>325.141</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	325.141
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>26.988</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>26.988</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								26.988
<b>0909.0536.0033</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>28.846</b>							<b>26.988</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	26.988
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>303.803</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>303.803</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								303.803
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>303.803</b>
			F	3-ODC	2	80	0	174	303.803
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>234.740.970</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>234.740.970</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								234.740.970
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>234.740.970</b>
			F	9-RES	0	99	0	174	234.740.970
<b>2039</b>	<b>Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d</b>								<b>14.562.131</b>
	<b>Atividades</b>								<b>14.543.131</b>
2039.20WU	<i>Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários</i>								11.711.111
<b>2039.20WU.0001</b>	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional	<b>04.123</b>							<b>11.711.111</b>
	- Informação divulgada (%): 98		F	3-ODC	2	90	0	280	286.575
			F	4-INV	2	90	0	174	1.627.339
			F	3-ODC	2	90	0	174	9.797.197
2039.210J	<i>Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários</i>								2.832.020
<b>2039.210J.0001</b>	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional	<b>04.125</b>							<b>2.832.020</b>
	- Supervisão realizada (%): 100		F	3-ODC	2	90	0	174	2.832.020
	<b>Operações Especiais</b>								<b>19.000</b>
2039.00PN	<i>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE</i>								19.000
<b>2039.00PN.0002</b>	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior	<b>04.211</b>							<b>19.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	174	19.000
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>168.589.609</b>
	<b>Atividades</b>								<b>142.922.549</b>
2110.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								121.582.671
<b>2110.20TP.0001</b>	Ativos Civis da União - Nacional	<b>04.122</b>							<b>121.582.671</b>
			F	1-PES	1	90	0	174	90.500.166
			F	1-PES	1	90	0	100	31.082.505
2110.2000	<i>Administração da Unidade</i>								16.685.785
<b>2110.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>04.122</b>							<b>16.685.785</b>
			F	3-ODC	2	91	0	174	456.442
			F	4-INV	2	90	0	174	29.648
			F	3-ODC	2	90	0	174	15.986.996
			F	3-ODC	2	90	0	250	212.699
2110.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.265.964
<b>2110.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.301</b>							<b>1.265.964</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	316.491

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25203 Comissão de Valores Mobiliários

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		S	3-ODC	1	90	0	174	949.473
<b>2110.212B.0033</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>04.331</b>							<b>3.314.779</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	828.695
			F	3-ODC	1	90	0	174	2.486.084
2110.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>73.350</b>
<b>2110.216H.0001</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>73.350</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	174	73.350
<b>Operações Especiais</b>									<b>25.667.060</b>
2110.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>25.667.060</b>
<b>2110.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>04.846</b>							<b>25.667.060</b>
			F	1-PES	0	91	0	174	19.250.295
			F	1-PES	0	91	0	100	6.416.765
<b>Total</b>									<b>477.178.642</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	0	52.584.836	48.570.492	48.570.492				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	1.300.000	910.000	910.000				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	40.000	40.000	40.000				
206 Previdência Social	0	8.424.097	8.932.591	8.932.591				
211 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	0	42.820.739	38.687.901	38.687.901				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	0	52.544.836	48.530.492	48.530.492				
28 Encargos Especiais	0	40.000	40.000	40.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	0	37.838.991	34.707.539	34.707.539				
125 Normatização e Fiscalização	0	6.757.358	6.085.220	6.085.220				
128 Formação de Recursos Humanos	0	800.000	300.000	300.000				
183 Informação e Inteligência	0	100.000	1.067.500	1.067.500				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	1.300.000	910.000	910.000				
273 Previdência Complementar	0	1.545.839	1.779.871	1.779.871				
301 Atenção Básica	0	274.332	363.168	363.168				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	787.416	747.060	747.060				
665 Normalização e Qualidade	0	20.900	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	0	3.160.000	2.610.134	2.610.134				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	26.643.088	24.511.509	24.511.509				
3 Outras Despesas Correntes	0	22.300.962	23.823.983	23.823.983				
4 Investimentos	0	3.640.786	235.000	235.000				
<b>Fonte</b>								
100	10.480.571	0	277.557	0	0	0	0	10.758.128
169	809.866	0	0	0	0	0	0	809.866
174	13.120.938	0	23.546.426	235.000	0	0	0	36.902.364
969	100.134	0	0	0	0	0	0	100.134
<b>Total</b>	<b>24.511.509</b>	<b>0</b>	<b>23.823.983</b>	<b>235.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>48.570.492</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>910.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>910.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								910.000
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	<b>09.272</b>							<b>910.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	809.866
			S	1-PES	1	90	0	969	100.134
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>40.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>40.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								40.000
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>40.000</b>
			S	3-ODC	2	80	0	174	40.000
<b>2061</b>	<b>Previdência Social</b>								<b>8.932.591</b>
	<b>Atividades</b>								<b>8.932.591</b>
2061.20EI	<i>Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC</i>								1.750.086
<b>2061.20EI.0001</b>	Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC - Nacional	<b>09.273</b>							<b>1.750.086</b>
	- Unidade em funcionamento (unidade): 5		S	3-ODC	2	90	0	174	1.615.086
			S	4-INV	2	90	0	174	135.000
2061.20HR	<i>Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social</i>								1.067.500
<b>2061.20HR.0001</b>	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional	<b>09.183</b>							<b>1.067.500</b>
	- Ação implementada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	174	1.067.500
2061.212S	<i>Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar</i>								29.785
<b>2061.212S.0001</b>	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar - Nacional	<b>09.273</b>							<b>29.785</b>
	- Ação realizada (unidades/ano): 1		S	3-ODC	2	90	0	174	29.785
2061.2592	<i>Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar</i>								6.085.220
<b>2061.2592.0001</b>	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Nacional	<b>09.125</b>							<b>6.085.220</b>
	- Plano de benefício fiscalizado (unidade): 1.104		S	3-ODC	2	90	0	174	5.985.220
			S	4-INV	2	90	0	174	100.000
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>38.687.901</b>
	<b>Atividades</b>								<b>36.117.767</b>
2110.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								21.031.375
<b>2110.20TP.0001</b>	Ativos Civis da União - Nacional	<b>09.122</b>							<b>21.031.375</b>
			S	1-PES	1	90	0	174	11.193.338
			S	1-PES	1	90	0	100	9.838.037
2110.2000	<i>Administração da Unidade</i>								13.471.678
<b>2110.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>09.122</b>							<b>13.471.678</b>
			S	3-ODC	2	90	0	174	12.731.504
			S	3-ODC	2	91	0	174	740.174
2110.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								363.168
<b>2110.2004.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>09.301</b>							<b>363.168</b>
			S	3-ODC	1	90	0	174	272.376
			S	3-ODC	1	90	0	100	90.792
2110.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								747.060
<b>2110.212B.0053</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>09.331</b>							<b>747.060</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	186.765
			S	3-ODC	1	90	0	174	560.295
2110.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								204.486
<b>2110.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>09.122</b>							<b>204.486</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 7		S	3-ODC	2	90	0	174	204.486
2110.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								300.000
<b>2110.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	<b>09.128</b>							<b>300.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 110		S	3-ODC	2	80	0	174	14.000
			S	3-ODC	2	91	0	174	8.000
			S	3-ODC	2	90	0	174	278.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.570.134</b>
2110.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								2.570.134
<b>2110.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>09.846</b>							<b>2.570.134</b>
			S	1-PES	0	91	0	100	642.534
			S	1-PES	0	91	0	174	1.927.600
<b>Total</b>									<b>48.570.492</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25208 Superintendência de Seguros Privados

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018					
<b>Total</b>	<b>230.781.479</b>	<b>223.412.168</b>	<b>235.284.415</b>	<b>235.284.415</b>					
<b>Programa</b>									
0088 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	71.121.067	70.200.000	77.740.000	77.740.000					
0900 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	28.588.111	2.773.182	1.438.305	1.438.305					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	150.625	145.626	0	0					
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	271.402	299.965	257.284	257.284					
0999 Reserva de Contingência	0	15.309.687	11.060.424	11.060.424					
2038 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d	829.262	1.721.304	810.000	810.000					
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	129.821.010	132.962.404	143.978.402	143.978.402					
<b>Função</b>									
04 Administração	130.650.273	149.993.395	144.788.402	144.788.402					
09 Previdência Social	71.271.692	70.345.626	77.740.000	77.740.000					
28 Encargos Especiais	28.859.513	3.073.147	1.695.589	1.695.589					
99 Reserva de Contingência	0	0	11.060.424	11.060.424					
<b>Subunção</b>									
122 Administração Geral	126.230.900	110.302.060	117.831.814	117.831.814					
125 Normatização e Fiscalização	829.262	1.721.304	810.000	810.000					
131 Comunicação Social	0	20.000	0	0					
272 Previdência do Regime Estatutário	71.121.067	70.200.000	77.740.000	77.740.000					
274 Previdência Especial	150.625	145.626	0	0					
301 Atenção Básica	987.930	1.080.000	987.924	987.924					
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.602.181	2.710.344	2.571.651	2.571.651					
846 Outros Encargos Especiais	28.859.513	21.923.147	24.282.602	24.282.602					
999 Reserva de Contingência	0	15.309.687	11.060.424	11.060.424					
<b>Grupo de Despesa</b>									
1 Pessoal e Encargos Sociais	206.857.931	183.166.511	201.111.328	201.111.328					
3 Outras Despesas Correntes	21.917.192	22.658.607	20.898.792	20.898.792					
4 Investimentos	2.006.356	2.277.363	2.213.871	2.213.871					
9 Reserva de Contingência	0	15.309.687	11.060.424	11.060.424					
<b>Fonte</b>									
100	40.960.734	0	960.739	0	0	0	0	0	41.921.473
156	15.535.919	0	0	0	0	0	0	0	15.535.919
169	20.761.478	0	0	0	0	0	0	0	20.761.478
174	118.779.821	0	4.846.353	0	0	0	10.073.657	0	133.699.831
250	0	0	0	0	0	0	986.767	0	986.767
280	0	0	15.091.700	2.213.871	0	0	0	0	17.305.571
956	2.506.363	0	0	0	0	0	0	0	2.506.363
969	2.567.013	0	0	0	0	0	0	0	2.567.013
<b>Total</b>	<b>201.111.328</b>	<b>0</b>	<b>20.898.792</b>	<b>2.213.871</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11.060.424</b>	<b>0</b>	<b>235.284.415</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25208 Superintendência de Seguros Privados  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>77.740.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>77.740.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								77.740.000
<b>0089.0181.0033</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>09.272</b>							<b>77.740.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	174	27.276.920
			S	1-PES	1	90	0	100	9.092.307
			S	1-PES	1	90	0	956	2.506.363
			S	1-PES	1	90	0	969	2.567.013
			S	1-PES	1	90	0	169	20.761.478
			S	1-PES	1	90	0	156	15.535.919
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.438.305</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.438.305</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								1.438.305
<b>0901.0005.0033</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	<b>28.846</b>							<b>1.438.305</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	70.845
			F	1-PES	1	90	0	100	1.367.460
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>257.284</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>257.284</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								257.284
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>257.284</b>
			F	3-ODC	2	80	0	280	257.284
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>11.060.424</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>11.060.424</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								11.060.424
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>11.060.424</b>
			F	9-RES	0	99	0	250	986.767
			F	9-RES	0	99	0	174	10.073.657
<b>2039</b>	<b>Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d</b>								<b>810.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>810.000</b>
2039.20VH	<i>Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta</i>								810.000
<b>2039.20VH.0001</b>	Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta - Nacional	<b>04.125</b>							<b>810.000</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 94		F	3-ODC	2	90	0	280	810.000
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>143.978.402</b>
	<b>Atividades</b>								<b>121.391.389</b>
2110.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								99.416.855
<b>2110.20TP.0033</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.122</b>							<b>99.416.855</b>
			F	1-PES	1	90	0	174	74.562.641
			F	1-PES	1	90	0	100	24.854.214
2110.2000	<i>Administração da Unidade</i>								18.221.959
<b>2110.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>04.122</b>							<b>18.221.959</b>
			F	4-INV	2	90	0	280	2.213.871
			F	3-ODC	2	90	0	174	4.846.353
			F	3-ODC	2	90	0	280	10.690.390
			F	3-ODC	2	80	0	280	3.500
			F	3-ODC	2	91	0	280	467.845
2110.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								987.924
<b>2110.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.301</b>							<b>987.924</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	246.981
			S	3-ODC	1	90	0	280	740.943
2110.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								2.571.651
<b>2110.212B.0033</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.331</b>							<b>2.571.651</b>
			F	3-ODC	1	90	0	280	1.928.738
			F	3-ODC	1	90	0	100	642.913
2110.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								193.000
<b>2110.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>04.122</b>							<b>193.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	280	193.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>22.587.013</b>
2110.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								22.587.013
<b>2110.09HB.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.846</b>							<b>22.587.013</b>
			F	1-PES	0	91	0	174	16.940.260

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25208 Superintendência de Seguros Privados

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	1-PES	0	91	0	100	5.646.753
<b>Total</b>									<b>235.284.415</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	0	668.198.434	1.075.087.572	1.075.087.572				
<b>Programa</b>								
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	668.198.434	1.075.087.572	1.075.087.572				
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	0	668.198.434	1.075.087.572	1.075.087.572				
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	0	668.198.434	1.075.087.572	1.075.087.572				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	0	668.198.434	1.075.087.572	1.075.087.572				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
180	0	0	1.075.087.572	0	0	0	0	1.075.087.572
<b>Total</b>	0	0	1.075.087.572	0	0	0	0	1.075.087.572

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.075.087.572</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.075.087.572</b>
0909.0023	<i>Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional</i>								858.225.190
<b>0909.0023.0001</b>	Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional - Nacional	<b>28.846</b>	F	3-ODC	0	90	0	180	<b>858.225.190</b>
0909.0467	<i>Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH)</i>								30.883.559
<b>0909.0467.0001</b>	Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH) - Nacional	<b>28.846</b>	F	3-ODC	0	90	0	180	<b>30.883.559</b>
0909.0617	<i>Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS</i>								185.978.823
<b>0909.0617.0001</b>	Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS - Nacional	<b>28.846</b>	F	3-ODC	0	90	0	180	<b>185.978.823</b>
<b>Total</b>									<b>1.075.087.572</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		31.257.187	31.416.865	25.677.276	24.926.842			
<b>Programa</b>								
203 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública		3.927.539	7.021.141	4.080.000	5.445.807			
211 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda		27.329.649	24.395.724	21.597.276	19.481.035			
<b>Função</b>								
04 Administração		31.257.187	31.416.865	25.677.276	24.926.842			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		27.329.649	24.395.724	21.597.276	19.481.035			
128 Formação de Recursos Humanos		3.927.539	7.021.141	4.080.000	5.445.807			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		29.453.110	29.899.145	23.297.276	22.546.842			
4 Investimentos		1.804.077	1.517.720	2.380.000	2.380.000			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	19.950.117	2.380.000	0	0	0	22.330.117
150	0	0	2.596.725	0	0	0	0	2.596.725
Total	0	0	22.546.842	2.380.000	0	0	0	24.926.842

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>5.445.807</b>
	<b>Atividades</b>								<b>5.445.807</b>
2038.20SH	<i>Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária</i>								<i>480.000</i>
<b>2038.20SH.0001</b>	Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária - Nacional	<b>04.128</b>							<b>480.000</b>
	- Pesquisa realizada (unidade): 45		F	3-ODC	2	90	0	150	440.000
			F	3-ODC	2	91	0	150	40.000
2038.20VE	<i>Promoção da Educação Fiscal</i>								<i>1.771.634</i>
<b>2038.20VE.0001</b>	Promoção da Educação Fiscal - Nacional	<b>04.128</b>							<b>1.771.634</b>
	- Aluno capacitado (unidade): 30.000		F	3-ODC	2	90	0	100	1.731.634
			F	3-ODC	2	91	0	100	40.000
2038.2250	<i>Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas</i>								<i>3.194.173</i>
<b>2038.2250.0001</b>	Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas - Nacional	<b>04.128</b>							<b>3.194.173</b>
	- Pessoa atendida (unidade): 37.000		F	3-ODC	2	90	0	150	1.815.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	864.173
			F	3-ODC	2	91	0	150	185.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	30.000
			F	4-INV	2	90	0	100	300.000
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>19.481.035</b>
	<b>Atividades</b>								<b>19.481.035</b>
2110.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>19.481.035</i>
<b>2110.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>04.122</b>							<b>19.481.035</b>
			F	3-ODC	2	91	0	150	116.725
			F	3-ODC	2	90	0	100	17.281.035
			F	3-ODC	2	91	0	100	3.275
			F	4-INV	2	90	0	100	2.080.000
<b>Total</b>									<b>24.926.842</b>

**Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2016</i>	<i>LOA 2017</i>	<i>PLO 2018</i>	<i>LOA 2018</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>1.785.028.272</b>	<b>2.693.472.830</b>	<b>2.845.861.529</b>	<b>2.838.829.002</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	180.386.558	193.192.411	208.954.118	208.954.118				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	108.424.282	66.773.918	586.424.129	586.424.129				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	18.250	19.620	21.180	21.180				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	170.574	201.000	582.500	582.500				
0999 Reserva de Contingência	0	755.127.032	447.932.670	446.043.874				
2024 Comércio Exterior	74.765.731	90.464.166	87.871.689	89.371.689				
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	10.562.186	41.702.701	6.163.677	11.163.677				
2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	439.376	0	29.524.592	34.723.945				
2052 Pesca e Aquicultura	0	0	29.080.779	0				
2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	526.062.371	574.522.935	411.012.658	457.278.651				
2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	884.198.945	971.469.047	1.038.293.537	1.004.265.239				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	180.404.807	193.212.031	208.954.118	208.954.118				
22 Indústria	1.420.823.502	1.587.694.683	1.484.550.651	1.472.707.567				
23 Comércio e Serviços	74.765.731	90.464.166	117.396.281	124.095.634				
28 Encargos Especiais	109.034.232	66.974.918	587.027.809	587.027.809				
99 Reserva de Contingência	0	755.127.032	447.932.670	446.043.874				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	853.374.908	835.236.392	881.887.019	853.456.117				
125 Normatização e Fiscalização	505.575.188	528.732.597	389.220.000	386.077.999				
126 Tecnologia da Informação	11.600.000	100.000	12.000.000	12.000.000				
211 Relações Diplomáticas	0	50.000	37.500	37.500				
272 Previdência do Regime Estatutário	180.386.558	193.192.411	208.954.118	208.954.118				
274 Previdência Especial	18.250	19.620	0	0				
301 Atenção Básica	8.992.796	9.417.432	10.040.705	9.258.109				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	21.831.240	21.245.436	26.200.032	23.361.232				
571 Desenvolvimento Científico	1.172.068	700.000	700.000	700.000				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	0	5.800.000	5.800.000				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.290.931	2.000.000	2.000.494	2.000.494				
608 Promoção da Produção Agropecuária	0	0	25.950.779	0				
661 Promoção Industrial	19.902.622	56.613.039	9.948.341	61.226.335				
664 Propriedade Industrial	0	8.160.000	3.500.000	3.500.000				
665 Normalização e Qualidade	8.691.086	28.380.000	19.100.000	19.100.000				
691 Promoção Comercial	11.335.008	15.599.847	39.677.617	44.876.970				
693 Comércio Exterior	50.823.385	74.414.319	59.118.664	60.618.664				
846 Outros Encargos Especiais	109.034.232	164.484.705	703.793.590	701.817.590				
999 Reserva de Contingência	0	755.127.032	447.932.670	446.043.874				
<b>Unidade</b>								
28101 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	329.915.293	714.612.685	507.745.307	495.412.780				
28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	851.790.832	1.186.360.032	922.689.562	922.989.562				
28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	334.092.611	488.435.316	642.299.060	642.299.060				
28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUPRAMA	268.738.520	304.064.797	773.127.600	778.127.600				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	762.054.984	808.104.218	896.649.741	885.448.488				
3 Outras Despesas Correntes	994.837.473	1.047.750.678	1.447.342.446	1.399.964.713				
4 Investimentos	28.135.815	82.490.902	53.936.672	107.371.927				
9 Reserva de Contingência	0	755.127.032	447.932.670	446.043.874				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	526.149.735	0	670.004.209	58.451.348	0	0	0	1.254.605.292
150	0	0	30.785.493	5.800.000	0	0	3.220.091	39.805.584
156	46.116.549	0	0	0	0	0	0	46.116.549
169	100.830.675	0	0	0	0	0	0	100.830.675
174	47.236.941	0	538.589.571	21.922.991	0	0	83.765.390	691.514.893
186	112.923.098	0	74.651.096	14.320.593	0	0	32.841.428	234.736.215
250	32.284.632	0	83.153.622	5.244.765	0	0	229.103.588	349.786.607
263	0	0	0	1.632.230	0	0	0	1.632.230
280	0	0	2.780.722	0	0	0	97.113.377	99.894.099
956	7.439.845	0	0	0	0	0	0	7.439.845
969	12.467.013	0	0	0	0	0	0	12.467.013
<b>Total</b>	<b>885.448.488</b>	<b>0</b>	<b>1.399.964.713</b>	<b>107.371.927</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>446.043.874</b>	<b>2.838.829.002</b>

Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Unidade: 28101 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	329.915.293	714.612.685	507.745.307	495.412.780				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	18.500.498	20.178.329	21.613.185	21.613.185				
0999 Reserva de Contingência	0	335.123.760	37.950.315	36.061.519				
2024 Comércio Exterior	74.765.731	90.464.166	87.871.689	89.371.689				
2045 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	0	0	29.524.592	34.723.945				
2052 Pesca e Aquicultura	0	0	29.080.779	0				
2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	9.409.410	16.096.327	4.894.664	51.160.657				
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	227.239.654	252.750.103	296.810.083	262.481.785				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	18.500.498	20.178.329	21.613.185	21.613.185				
22 Indústria	236.649.064	268.846.430	330.785.526	313.642.442				
23 Comércio e Serviços	74.765.731	90.464.166	117.396.281	124.095.634				
99 Reserva de Contingência	0	335.123.760	37.950.315	36.061.519				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	220.251.304	222.774.691	257.399.826	228.668.924				
125 Normatização e Fiscalização	1.076.312	1.535.989	5.040.000	1.897.999				
126 Tecnologia da Informação	11.600.000	100.000	12.000.000	12.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	18.500.498	20.178.329	21.613.185	21.613.185				
301 Atenção Básica	1.765.113	1.740.876	2.813.033	2.030.437				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.223.237	5.193.336	8.601.824	5.763.024				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	0	5.800.000	5.800.000				
608 Promoção da Produção Agropecuária	0	0	25.950.779	0				
661 Promoção Industrial	9.340.436	15.910.338	4.784.664	51.062.658				
691 Promoção Comercial	11.335.008	14.599.847	38.677.617	43.876.970				
693 Comércio Exterior	50.823.385	74.414.319	59.118.664	60.618.664				
846 Outros Encargos Especiais	0	23.041.200	27.995.400	26.019.400				
999 Reserva de Contingência	0	335.123.760	37.950.315	36.061.519				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	176.177.496	192.801.594	222.068.335	210.867.082				
3 Outras Despesas Correntes	132.551.905	157.980.704	222.589.971	174.912.238				
4 Investimentos	21.185.892	28.706.627	25.136.686	73.571.941				
9 Reserva de Contingência	0	335.123.760	37.950.315	36.061.519				
<b>Fonte</b>								
100	76.330.799	0	69.475.649	53.451.348	0	0	0	199.257.796
150	0	0	30.785.493	5.800.000	0	0	3.220.091	39.805.584
169	19.234.921	0	0	0	0	0	0	19.234.921
186	112.923.098	0	74.651.096	14.320.593	0	0	32.841.428	234.736.215
969	2.378.264	0	0	0	0	0	0	2.378.264
<b>Total</b>	<b>210.867.082</b>	<b>0</b>	<b>174.912.238</b>	<b>73.571.941</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>36.061.519</b>	<b>495.412.780</b>

Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Unidade: 28101 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>21.613.185</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>21.613.185</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>21.613.185</i>
<b>0089.0181.0053</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	<b>09.272</b>							<b>21.613.185</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	19.234.921
			S	1-PES	1	90	0	969	2.378.264
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>36.061.519</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>36.061.519</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>36.061.519</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>36.061.519</b>
			F	9-RES	0	99	0	150	3.220.091
			F	9-RES	0	99	0	186	32.841.428
<b>2024</b>	<b>Comércio Exterior</b>								<b>89.371.689</b>
	<b>Atividades</b>								<b>77.371.689</b>
2024.20TT	<i>Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços</i>								<i>14.953.025</i>
<b>2024.20TT.0001</b>	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional	<b>23.691</b>							<b>14.953.025</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	186	14.632.432
			F	4-INV	2	90	0	186	320.593
2024.20TU	<i>Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior</i>								<i>58.500.000</i>
<b>2024.20TU.0001</b>	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional	<b>23.693</b>							<b>58.500.000</b>
	- Sistema mantido (unidade): 3		F	4-INV	2	90	0	186	2.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	886.839
			F	3-ODC	2	90	0	186	55.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	613.161
2024.20ZO	<i>Promoção e Gestão do Comércio Exterior</i>								<i>2.118.664</i>
<b>2024.20ZO.0001</b>	Promoção e Gestão do Comércio Exterior - Nacional	<b>23.693</b>							<b>2.118.664</b>
	- Ação implementada (unidade): 3.031		F	3-ODC	2	90	0	186	2.118.664
2024.2022	<i>Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais</i>								<i>1.800.000</i>
<b>2024.2022.0001</b>	Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais - Nacional	<b>23.125</b>							<b>1.800.000</b>
	- Processo analisado (unidade): 108		F	3-ODC	2	90	0	186	1.800.000
	<b>Projetos</b>								<b>12.000.000</b>
2024.153V	<i>Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior</i>								<i>12.000.000</i>
<b>2024.153V.0001</b>	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional	<b>23.126</b>							<b>12.000.000</b>
	- Sistema desenvolvido (% de execução física): 65		F	4-INV	2	90	0	186	12.000.000
<b>2047</b>	<b>Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil</b>								<b>34.723.945</b>
	<b>Atividades</b>								<b>28.923.945</b>
2047.2031	<i>Serviços de Registro e Legalização de Empresas</i>								<i>550.000</i>
<b>2047.2031.0001</b>	Serviços de Registro e Legalização de Empresas - Nacional	<b>23.691</b>							<b>550.000</b>
	- Ato registrado (unidade): 3.595.413		F	3-ODC	2	90	0	150	550.000
2047.210C	<i>Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato</i>								<i>28.373.945</i>
<b>2047.210C.0001</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - Nacional	<b>23.691</b>							<b>26.523.945</b>
	- Empresa apoiada (unidade): 1.800.000		F	3-ODC	2	90	0	100	924.677
			F	4-INV	2	90	0	100	2.424.676
			F	3-ODC	2	90	0	150	23.174.592
<b>2047.210C.0026</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - No Estado de Pernambuco	<b>23.691</b>							<b>200.000</b>
	- Empresa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	200.000
<b>2047.210C.0031</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - No Estado de Minas Gerais	<b>23.691</b>							<b>200.000</b>
	- Empresa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
<b>2047.210C.0032</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - No Estado do Espírito Santo	<b>23.691</b>							<b>100.000</b>
	- Empresa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
<b>2047.210C.0033</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - No Estado do Rio de Janeiro	<b>23.691</b>							<b>300.000</b>
	- Empresa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	300.000
<b>2047.210C.0041</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - No Estado do Paraná	<b>23.691</b>							<b>100.000</b>
	- Empresa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
<b>2047.210C.0043</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>23.691</b>							<b>250.000</b>
	- Empresa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
<b>2047.210C.0407</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - No Município de Santana - AP	<b>23.691</b>							<b>100.000</b>
	- Empresa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
<b>2047.210C.1307</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - No Município de São José do Campestre - RN	<b>23.691</b>							<b>100.000</b>
	- Empresa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	40.000
			F	4-INV	6	40	0	100	60.000

Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Unidade: 28101 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2047.210C.3341	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - No Município do Rio de Janeiro - RJ	23.691							500.000
	- Empresa apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
<b>Projetos</b>									<b>5.800.000</b>
2047.15EW	<b>Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato</b>								5.800.000
2047.15EW.0001	Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - Nacional	23.572							5.800.000
	- Serviço implantado (%): 8		F	4-INV	2	90	0	150	5.800.000
<b>2079</b>	<b>Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços</b>								<b>51.160.657</b>
<b>Atividades</b>									<b>51.160.657</b>
2079.210D	<b>Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras</b>								1.901.810
2079.210D.0001	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras - Nacional	22.661							801.810
	- Iniciativa implementada (unidade): 178		F	3-ODC	2	90	0	100	801.810
2079.210D.0023	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras - No Estado do Ceará	22.661							1.000.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 4		F	3-ODC	6	90	0	100	1.000.000
2079.210D.2710	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras - No Município de Itajubá - MG	22.661							100.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
2079.210E	<b>Promoção do Desenvolvimento Industrial</b>								49.160.848
2079.210E.0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional	22.661							20.960.848
	- Iniciativa implementada (unidade): 10		F	4-INV	2	90	0	100	17.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.460.848
2079.210E.0014	Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Estado de Roraima	22.661							300.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	300.000
2079.210E.0041	Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Estado do Paraná	22.661							800.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2079.210E.0052	Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Estado de Goiás	22.661							200.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	100.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
2079.210E.3301	Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Município de Iguaba Grande - RJ	22.661							800.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2079.210E.3305	Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Município de Itaocara - RJ	22.661							800.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2079.210E.7000	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Construção de Barracão Industrial - Bom Jesus do Sul - PR	22.661							300.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2079.210E.7004	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Implantação de Distrito Industrial na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	22.661							25.000.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	25.000.000
2079.2692	<b>Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais</b>								97.999
2079.2692.0001	Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais - Nacional	22.125							97.999
	- Empresa fiscalizada (unidades/ano): 53		F	3-ODC	2	90	0	100	97.999
<b>2121</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços</b>								<b>262.481.785</b>
<b>Atividades</b>									<b>236.462.385</b>
2121.20TP	<b>Ativos Cívicos da União</b>								163.234.497
2121.20TP.0053	Ativos Cívicos da União - No Distrito Federal	22.122							163.234.497
			F	1-PES	1	90	0	186	97.891.603
			F	1-PES	1	90	0	100	64.302.894
			F	1-PES	1	91	0	100	1.040.000
2121.2000	<b>Administração da Unidade</b>								65.202.793
2121.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	22.122							65.202.793
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.445.142
			F	3-ODC	2	90	0	150	7.060.901
			F	4-INV	2	90	0	100	3.329.833
			F	3-ODC	2	90	0	100	52.266.917
			F	3-ODC	2	90	0	186	1.100.000
2121.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								2.030.437
2121.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	22.301							2.030.437
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.030.437
2121.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								5.763.024
2121.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	22.331							5.763.024
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.763.024
2121.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								231.634
2121.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	22.122							231.634
	- Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	231.634
<b>Operações Especiais</b>									<b>26.019.400</b>
2121.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do</b>								26.019.400

Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Unidade: 28101 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2121.09HB.0053	<b>Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	22.846							
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal								26.019.400
			F	1-PES	0	91	0	100	10.987.905
		F	1-PES	0	91	0	186	15.031.495	
<b>Total</b>									<b>495.412.780</b>

Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Unidade: 28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
<b>Total</b>	<b>851.790.832</b>	<b>1.186.360.032</b>	<b>922.689.562</b>	<b>922.989.562</b>			
<b>Programa</b>							
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	68.857.280	74.899.020	77.233.416	77.233.416			
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	6.228.275	558.852	834.974	834.974			
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	18.250	19.620	21.180	21.180			
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	170.574	201.000	582.500	582.500			
099 Reserva de Contingência	0	267.724.250	150.940.762	150.940.762			
207 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	514.362.030	556.326.608	404.017.500	404.017.500			
212 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	262.154.423	286.630.682	289.059.230	289.359.230			
<b>Função</b>							
09 Previdência Social	68.875.530	74.918.640	77.233.416	77.233.416			
22 Indústria	776.516.453	842.957.290	693.076.730	693.376.730			
28 Encargos Especiais	6.398.849	759.852	1.438.654	1.438.654			
99 Reserva de Contingência	0	267.724.250	150.940.762	150.940.762			
<b>Subunção</b>							
122 Administração Geral	253.422.592	244.080.711	240.894.084	241.194.084			
125 Normatização e Fiscalização	504.498.876	527.196.608	384.180.000	384.180.000			
211 Relações Diplomáticas	0	50.000	37.500	37.500			
272 Previdência do Regime Estatutário	68.857.280	74.899.020	77.233.416	77.233.416			
274 Previdência Especial	18.250	19.620	0	0			
301 Atenção Básica	2.933.188	3.120.000	2.933.184	2.933.184			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.798.643	5.588.208	5.778.024	5.778.024			
571 Desenvolvimento Científico	1.172.068	700.000	700.000	700.000			
665 Normalização e Qualidade	8.691.086	28.380.000	19.100.000	19.100.000			
846 Outros Encargos Especiais	6.398.849	34.601.615	40.892.592	40.892.592			
999 Reserva de Contingência	0	267.724.250	150.940.762	150.940.762			
<b>Grupo de Despesa</b>							
1 Pessoal e Encargos Sociais	252.540.412	262.212.472	276.475.343	276.475.343			
3 Outras Despesas Correntes	593.446.064	630.546.702	475.273.457	475.573.457			
4 Investimentos	5.804.356	25.876.608	20.000.000	20.000.000			
9 Reserva de Contingência	0	267.724.250	150.940.762	150.940.762			
<b>Fonte</b>							
100	212.990.949	0	9.077.339	0	222.068.288		
156	19.576.980	0	0	0	19.576.980		
169	36.265.180	0	0	0	36.265.180		
174	0	0	464.574.069	18.515.409	566.319.023		
250	0	0	1.922.049	0	1.922.049		
263	0	0	0	1.484.591	1.484.591		
280	0	0	0	0	67.711.217		
956	3.158.296	0	0	0	3.158.296		
969	4.483.938	0	0	0	4.483.938		
<b>Total</b>	<b>276.475.343</b>	<b>0</b>	<b>475.573.457</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>	<b>150.940.762</b>	<b>922.989.562</b>

Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Unidade: 28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>77.233.416</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>77.233.416</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								77.233.416
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>77.233.416</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	4.483.938
			S	1-PES	1	90	0	100	13.749.022
			S	1-PES	1	90	0	156	19.576.980
			S	1-PES	1	90	0	169	36.265.180
			S	1-PES	1	90	0	956	3.158.296
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>834.974</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>834.974</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								834.974
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>834.974</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	790.023
			F	3-ODC	1	90	0	100	44.951
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>21.180</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>21.180</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								21.180
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>21.180</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	21.180
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>582.500</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>582.500</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								582.500
<b>0910.000Q.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>582.500</b>
			F	3-ODC	2	80	0	174	582.500
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>150.940.762</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>150.940.762</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								150.940.762
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>150.940.762</b>
			F	9-RES	0	99	0	280	67.711.217
			F	9-RES	0	99	0	174	83.229.545
<b>2079</b>	<b>Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços</b>								<b>404.017.500</b>
	<b>Atividades</b>								<b>395.980.000</b>
2079.212H	<i>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</i>								700.000
<b>2079.212H.0001</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional</b>	<b>22.571</b>							<b>700.000</b>
	- Atividade apoiada (unidade): 27		F	3-ODC	2	90	0	174	700.000
2079.214I	<i>Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade</i>								8.600.000
<b>2079.214I.0001</b>	<b>Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade - Nacional</b>	<b>22.665</b>							<b>8.600.000</b>
	- Organização certificada (unidade): 2.800		F	4-INV	2	90	0	174	3.400.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	5.200.000
2079.214J	<i>Fiscalização em Metrologia e Qualidade</i>								384.180.000
<b>2079.214J.0001</b>	<b>Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional</b>	<b>22.125</b>							<b>384.180.000</b>
	- Instrumento/produto verificado (unidade): 22.160.178		F	3-ODC	2	91	0	174	100.000
			F	3-ODC	2	32	0	174	301.600.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	67.980.000
			F	3-ODC	2	50	0	174	500.000
			F	3-ODC	2	42	0	174	10.400.000
			F	4-INV	2	90	0	174	3.600.000
2079.214K	<i>Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia</i>								2.500.000
<b>2079.214K.0001</b>	<b>Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia - Nacional</b>	<b>22.665</b>							<b>2.500.000</b>
	- Bolsa concedida (unidade): 54		F	3-ODC	2	90	0	174	2.500.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>37.500</b>
2079.00PN	<i>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE</i>								37.500
<b>2079.00PN.0002</b>	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior</b>	<b>22.211</b>							<b>37.500</b>
			F	3-ODC	2	80	0	174	37.500
	<b>Projetos</b>								<b>8.000.000</b>
2079.153W	<i>Construção do Parque Tecnológico do Inmetro</i>								1.000.000
<b>2079.153W.0033</b>	<b>Construção do Parque Tecnológico do Inmetro - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>22.665</b>							<b>1.000.000</b>
	- Parque construído (% de execução física): 9		F	4-INV	2	90	0	174	1.000.000
2079.153X	<i>Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro</i>								7.000.000
<b>2079.153X.0033</b>	<b>Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede</b>	<b>22.665</b>							<b>7.000.000</b>

Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Unidade: 28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro - No Estado do Rio de Janeiro								
	- Prédio construído (% de execução física): 49		F	4-INV	2	90	0	174	7.000.000
<b>2121</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços</b>								<b>289.359.230</b>
	<b>Atividades</b>								<b>249.905.292</b>
2121.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								<i>158.997.966</i>
2121.20TP.0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	22.122							158.997.966
			F	1-PES	1	91	0	100	260.000
			F	1-PES	1	90	0	100	158.737.966
2121.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>82.136.118</i>
2121.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	22.122							81.836.118
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.922.049
			F	3-ODC	2	91	0	174	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	74.814.069
			F	4-INV	2	90	0	263	1.484.591
			F	4-INV	2	90	0	174	3.515.409
2121.2000.0052	Administração da Unidade - No Estado de Goiás	22.122							300.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	300.000
2121.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>2.933.184</i>
2121.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	22.301							2.933.184
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.933.184
2121.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>5.778.024</i>
2121.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	22.331							5.778.024
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.778.024
2121.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>60.000</i>
2121.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	22.122							60.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	174	60.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>39.453.938</b>
2121.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>39.453.938</i>
2121.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	22.846							39.453.938
			F	1-PES	0	91	0	100	39.453.938
	<b>Total</b>								<b>922.989.562</b>

Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Unidade: 28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	334.092.611	488.435.316	642.299.060	642.299.060				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	70.278.970	74.883.900	80.112.734	80.112.734				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.222.069	815.097	709.768	709.768				
099 Reserva de Contingência	0	123.803.260	258.505.748	258.505.748				
207 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	2.290.931	2.100.000	2.100.494	2.100.494				
212 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	260.300.640	286.833.059	300.870.316	300.870.316				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	70.278.970	74.883.900	80.112.734	80.112.734				
22 Indústria	262.591.572	288.933.059	302.970.810	302.970.810				
28 Encargos Especiais	1.222.069	815.097	709.768	709.768				
99 Reserva de Contingência	0	123.803.260	258.505.748	258.505.748				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	250.134.620	239.674.303	249.753.767	249.753.767				
272 Previdência do Regime Estatutário	70.278.970	74.883.900	80.112.734	80.112.734				
301 Atenção Básica	2.827.778	3.019.908	2.827.776	2.827.776				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.338.242	6.972.624	8.464.528	8.464.528				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.290.931	2.000.000	2.000.494	2.000.494				
664 Propriedade Industrial	0	8.160.000	3.500.000	3.500.000				
846 Outros Encargos Especiais	1.222.069	29.921.321	37.134.013	37.134.013				
999 Reserva de Contingência	0	123.803.260	258.505.748	258.505.748				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	243.905.029	263.884.103	292.387.845	292.387.845				
3 Outras Despesas Correntes	90.187.582	89.187.953	86.175.481	86.175.481				
4 Investimentos	0	11.560.000	5.229.986	5.229.986				
9 Reserva de Contingência	0	123.803.260	258.505.748	258.505.748				
<b>Fonte</b>								
100	199.216.142	0	4.943.908	0	0	0	0	204.160.050
156	20.034.929	0	0	0	0	0	0	20.034.929
169	33.480.354	0	0	0	0	0	0	33.480.354
250	32.284.632	0	81.231.573	5.223.657	0	0	229.103.588	347.843.450
263	0	0	0	6.329	0	0	0	6.329
280	0	0	0	0	0	0	29.402.160	29.402.160
956	3.232.175	0	0	0	0	0	0	3.232.175
969	4.139.613	0	0	0	0	0	0	4.139.613
<b>Total</b>	<b>292.387.845</b>	<b>0</b>	<b>86.175.481</b>	<b>5.229.986</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>258.505.748</b>	<b>642.299.060</b>

Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Unidade: 28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>80.112.734</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>80.112.734</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>80.112.734</i>
<b>0089.0181.0033</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>09.272</b>							<b>80.112.734</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	19.225.663
			S	1-PES	1	90	0	156	20.034.929
			S	1-PES	1	90	0	956	3.232.175
			S	1-PES	1	90	0	169	33.480.354
			S	1-PES	1	90	0	969	4.139.613
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>709.768</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>709.768</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>709.768</i>
<b>0901.0005.0033</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	<b>28.846</b>							<b>709.768</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	709.768
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>258.505.748</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>258.505.748</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>258.505.748</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>258.505.748</b>
			F	9-RES	0	99	0	280	29.402.160
			F	9-RES	0	99	0	250	229.103.588
<b>2079</b>	<b>Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços</b>								<b>2.100.494</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.000.494</b>
2079.6481	<i>Disponibilização de acesso a bancos de dados de informações tecnológicas</i>								<i>2.000.494</i>
<b>2079.6481.0001</b>	Disponibilização de acesso a bancos de dados de informações tecnológicas - Nacional	<b>22.573</b>							<b>2.000.494</b>
	- Acesso fornecido (unidade): 240.000		F	3-ODC	2	90	0	250	2.000.494
	<b>Projetos</b>								<b>100.000</b>
2079.10U2	<i>Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual</i>								<i>100.000</i>
<b>2079.10U2.0001</b>	Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual - Nacional	<b>22.664</b>							<b>100.000</b>
	- Acordo implementado (% de execução física): 5		F	3-ODC	2	80	0	250	100.000
<b>2121</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços</b>								<b>300.870.316</b>
	<b>Atividades</b>								<b>261.046.071</b>
2121.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>175.141.098</i>
<b>2121.20TP.0033</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>22.122</b>							<b>175.141.098</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	175.141.098
2121.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>74.331.594</i>
<b>2121.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>22.122</b>							<b>74.331.594</b>
			F	4-INV	2	90	0	250	1.823.657
			F	4-INV	2	90	0	263	6.329
			F	3-ODC	2	90	0	250	68.371.608
			F	3-ODC	2	91	0	250	4.130.000
2121.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>2.827.776</i>
<b>2121.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>22.301</b>							<b>2.827.776</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.827.776
2121.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>8.464.528</i>
<b>2121.212B.0033</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>22.331</b>							<b>8.464.528</b>
			F	3-ODC	1	90	0	250	6.348.396
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.116.132
2121.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>281.075</i>
<b>2121.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>22.122</b>							<b>281.075</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	250	281.075
	<b>Operações Especiais</b>								<b>36.424.245</b>
2121.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>36.424.245</i>
<b>2121.09HB.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>22.846</b>							<b>36.424.245</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	4.139.613
			F	1-PES	0	91	0	250	32.284.632
	<b>Projetos</b>								<b>3.400.000</b>
2121.15LY	<i>Reforma das Instalações Prediais do Edifício A Noite</i>								<i>3.400.000</i>
<b>2121.15LY.0033</b>	Reforma das Instalações Prediais do Edifício A Noite - No Estado do Rio de Janeiro	<b>22.664</b>							<b>3.400.000</b>
	- Reforma efetivada (% de execução física): 75		F	4-INV	2	90	0	250	3.400.000
<b>Total</b>									<b>642.299.060</b>

Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Unidade: 28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

## Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>268.738.520</b>	<b>304.064.797</b>	<b>773.127.600</b>	<b>778.127.600</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	22.749.809	23.231.162	29.994.783	29.994.783				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	100.973.937	65.399.969	584.879.387	584.879.387				
099 Reserva de Contingência	0	28.475.762	535.845	535.845				
202 Desenvolvimento Regional e Territorial	10.562.186	41.702.701	6.163.677	11.163.677				
212 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	134.452.588	145.255.203	151.553.908	151.553.908				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	22.749.809	23.231.162	29.994.783	29.994.783				
22 Indústria	145.014.774	186.957.904	157.717.585	162.717.585				
28 Encargos Especiais	100.973.937	65.399.969	584.879.387	584.879.387				
99 Reserva de Contingência	0	28.475.762	535.845	535.845				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	129.514.753	128.706.687	133.839.342	133.839.342				
272 Previdência do Regime Estatutário	22.749.809	23.231.162	29.994.783	29.994.783				
301 Atenção Básica	1.466.717	1.536.648	1.466.712	1.466.712				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.471.118	3.491.268	3.355.656	3.355.656				
661 Promoção Industrial	10.562.186	40.702.701	5.163.677	10.163.677				
691 Promoção Comercial	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000				
846 Outros Encargos Especiais	100.973.937	76.920.569	597.771.585	597.771.585				
999 Reserva de Contingência	0	28.475.762	535.845	535.845				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	89.432.046	89.206.049	105.718.218	105.718.218				
3 Outras Despesas Correntes	178.160.906	170.035.319	663.303.537	663.303.537				
4 Investimentos	1.145.567	16.347.667	3.570.000	8.570.000				
9 Reserva de Contingência	0	28.475.762	535.845	535.845				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	37.611.845	0	586.507.313	5.000.000	0	0	0	629.119.158
156	6.504.640	0	0	0	0	0	0	6.504.640
169	11.850.220	0	0	0	0	0	0	11.850.220
174	47.236.941	0	74.015.502	3.407.582	0	0	535.845	125.195.870
250	0	0	0	21.108	0	0	0	21.108
263	0	0	0	141.310	0	0	0	141.310
280	0	0	2.780.722	0	0	0	0	2.780.722
956	1.049.374	0	0	0	0	0	0	1.049.374
969	1.465.198	0	0	0	0	0	0	1.465.198
<b>Total</b>	<b>105.718.218</b>	<b>0</b>	<b>663.303.537</b>	<b>8.570.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>535.845</b>	<b>778.127.600</b>

Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Unidade: 28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>29.994.783</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>29.994.783</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								29.994.783
<b>0089.0181.0010</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Norte</b>	<b>09.272</b>							<b>29.994.783</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	6.504.640
			S	1-PES	1	90	0	169	11.850.220
			S	1-PES	1	90	0	969	1.465.198
			S	1-PES	1	90	0	100	9.125.351
			S	1-PES	1	90	0	956	1.049.374
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>584.879.387</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>584.879.387</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								584.879.387
<b>0901.0005.0010</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Norte</b>	<b>28.846</b>							<b>584.879.387</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	677.700
			F	3-ODC	1	90	0	100	584.201.687
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>535.845</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>535.845</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								535.845
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>535.845</b>
			F	9-RES	0	99	0	174	535.845
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>								<b>11.163.677</b>
	<b>Atividades</b>								<b>10.163.677</b>
2029.210K	<i>Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa</i>								4.963.677
<b>2029.210K.0010</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa - Na Região Norte</b>	<b>22.661</b>							<b>4.963.677</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	174	4.883.677
			F	4-INV	2	90	0	174	80.000
2029.210L	<i>Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)</i>								5.200.000
<b>2029.210L.0010</b>	<b>Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) - Na Região Norte</b>	<b>22.661</b>							<b>200.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	174	100.000
			F	4-INV	2	90	0	174	100.000
<b>2029.210L.7002</b>	<b>Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) - Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente - No Estado de Rondônia</b>	<b>22.661</b>							<b>5.000.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 20		F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
	<b>Projetos</b>								<b>1.000.000</b>
2029.153Y	<i>Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa</i>								1.000.000
<b>2029.153Y.0010</b>	<b>Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa - Na Região Norte</b>	<b>22.691</b>							<b>1.000.000</b>
	- Infraestrutura construída (% de execução física): 3		F	4-INV	2	90	0	174	1.000.000
<b>2121</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços</b>								<b>151.553.908</b>
	<b>Atividades</b>								<b>138.661.710</b>
2121.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								62.153.537
<b>2121.20TP.0010</b>	<b>Ativos Civis da União - Na Região Norte</b>	<b>22.122</b>							<b>62.153.537</b>
			F	1-PES	1	90	0	174	47.236.941
			F	1-PES	1	90	0	100	14.643.596
			F	1-PES	1	91	0	100	273.000
2121.2000	<i>Administração da Unidade</i>								71.655.805
<b>2121.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>22.122</b>							<b>71.655.805</b>
			F	3-ODC	2	91	0	174	552.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	2.780.722
			F	3-ODC	2	90	0	174	65.933.083
			F	4-INV	2	90	0	263	141.310
			F	4-INV	2	90	0	250	21.108
			F	4-INV	2	90	0	174	2.227.582
2121.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.466.712
<b>2121.2004.0010</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Norte</b>	<b>22.301</b>							<b>1.466.712</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.466.712
2121.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								3.355.656
<b>2121.212B.0010</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Norte</b>	<b>22.331</b>							<b>3.355.656</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	838.914
			F	3-ODC	1	90	0	174	2.516.742
2121.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								30.000
<b>2121.216H.0001</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>22.122</b>							<b>30.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	174	30.000

Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Unidade: 28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Operações Especiais</b>									<b>12.892.198</b>
2121.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								12.892.198
2121.09HB.0010	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Norte	22.846							12.892.198
			F	1-PES	0	91	0	100	12.892.198
<b>Total</b>									<b>778.127.600</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLA 2018	LOA 2018				
<b>TOTAL</b>	<b>13.272.838.994</b>	<b>14.286.557.723</b>	<b>15.353.075.675</b>	<b>15.891.237.956</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.023.335.010	3.011.936.243	3.714.503.065	3.714.503.065				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	7.004.347	15.534.770	13.401.389	13.401.389				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	7.878.497	71.347.710	75.292.764	75.292.764				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	106.416	4.723.119	5.204.731	5.193.304				
0999 Reserva de Contingência	0	944.073.579	959.588.388	959.588.388				
2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência	0	96.543.174	0	0				
2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	0	19.657.165	0	0				
2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	0	66.067.816	0	0				
2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	0	6.723.922	0	0				
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	0	86.610.960	0	0				
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	41.731.123	43.241.292	48.790.605	88.193.423				
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	3.263.341.874	2.656.753.600	2.105.670.592	2.657.346.134				
2085 Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social	99.978.680	143.221.333	90.000.000	123.287.451				
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública	6.829.463.046	7.120.123.040	8.340.624.141	8.254.432.038				
<b>Função</b>								
03 Essencial à Justiça	8.585.666	9.886.765	10.000.000	7.500.000				
04 Administração	89.900.598	285.789.471	241.799.024	223.001.506				
06 Segurança Pública	8.036.852.452	8.303.895.529	9.144.679.863	9.615.503.568				
09 Previdência Social	3.024.452.160	3.013.211.065	3.714.503.065	3.714.503.065				
13 Cultura	4.054.848	3.680.243	3.680.243	3.385.550				
14 Direitos da Cidadania	2.095.121.159	1.635.357.472	1.184.926.208	1.273.868.422				
28 Encargos Especiais	13.872.110	90.115.051	93.898.884	93.887.457				
99 Reserva de Contingência	0	944.622.127	959.588.388	959.588.388				
<b>Subfunção</b>								
031 Ação Legislativa	689.833	685.221	0	0				
122 Administração Geral	6.497.910.835	5.865.283.223	6.756.162.589	6.673.081.445				
125 Normatização e Fiscalização	15.952.354	15.731.484	22.989.110	41.052.796				
128 Formação de Recursos Humanos	14.629.787	5.940.000	15.000.000	14.313.502				
131 Comunicação Social	8.585.666	14.981.203	10.200.000	7.700.000				
181 Policiamento	1.014.581.391	1.916.354.495	1.493.474.754	2.024.557.667				
183 Informação e Inteligência	706.859.106	18.630.535	5.000.000	4.454.501				
242 Assistência ao Portador de Deficiência	0	6.723.922	0	0				
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0	66.067.816	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	3.023.335.010	3.011.936.243	3.714.503.065	3.714.503.065				
274 Previdência Especial	1.117.150	1.274.822	0	0				
301 Atenção Básica	106.772.498	106.488.732	104.273.938	104.273.938				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	205.320.478	215.586.290	220.092.549	220.092.549				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	27.698.061	22.200.655	26.958.823	24.288.129				
421 Custódia e Reintegração Social	1.474.217.506	657.920.082	535.018.118	535.218.118				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	139.573.288	387.045.662	129.499.140	186.176.259				
423 Assistência aos Povos Indígenas	21.723.922	23.829.565	22.121.252	43.755.077				
845 Outras Transferências	0	332.822	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	13.872.110	1.004.922.824	1.338.193.949	1.338.182.522				
999 Reserva de Contingência	0	944.622.127	959.588.388	959.588.388				
<b>Unidade</b>								
30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	1.329.381.764	1.234.578.543	720.396.954	763.190.221				
30103 Arquivo Nacional	98.830.456	101.012.149	105.947.000	103.557.215				
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal	3.586.821.425	3.729.732.966	4.580.985.581	4.667.922.893				
30108 Departamento de Polícia Federal	5.791.977.650	6.126.603.180	7.304.385.575	7.246.901.907				
30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI	533.094.264	548.659.931	565.202.405	596.972.807				
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica	32.989.389	36.317.379	46.063.141	66.163.141				
30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos	2.402.207	569.835.538	802.098.460	802.298.460				
30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	1.483.570.849	690.920.082	570.018.118	570.218.118				
30911 Fundo Nacional de Segurança Pública	313.792.310	1.065.160.181	561.909.523	944.656.825				
30912 Fundo Nacional Antidrogas	99.978.680	146.349.923	96.068.918	129.356.369				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	8.470.424.971	8.610.761.991	10.594.924.795	10.594.924.795				
3 Outras Despesas Correntes	2.966.525.085	3.394.507.482	2.923.835.281	2.944.240.135				
4 Investimentos	1.835.888.938	1.333.553.860	874.727.211	1.392.484.638				
5 Inversões Financeiras	0	3.112.263	0	0				
9 Reserva de Contingência	0	944.622.127	959.588.388	959.588.388				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFT	6- AMT	9- RES	Total
100	9.197.667.382	0	1.650.416.601	809.019.932	0	0	0	11.657.103.915
118	0	0	99.563.695	251.663.694	0	0	0	351.227.389
139	0	0	2.465.827	2.000.000	0	0	4.465.828	8.931.655
144	0	0	35.000.000	0	0	0	0	35.000.000
150	0	0	89.756.112	6.328.845	0	0	11.077.622	107.162.579
156	96.540.475	0	0	0	0	0	0	96.540.475
169	1.143.728.285	0	0	0	0	0	0	1.143.728.285
174	0	0	927.287.801	217.560.119	0	0	932.153.759	2.077.001.679
180	0	0	87.795.707	105.912.048	0	0	1.195.728	194.903.483
186	0	0	22.170.000	0	0	0	10.695.451	32.865.451
250	0	0	112.917	0	0	0	0	112.917
296	0	0	29.671.475	0	0	0	0	29.671.475

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública

Poder Executivo

Quadro Síntese

Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
956	15.574.588	0	0	0	0	0	0	15.574.588
969	141.414.065	0	0	0	0	0	0	141.414.065
Total	10.594.924.795	0	2.944.240.135	1.392.484.638	0	0	959.588.388	15.891.237.956

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade: 30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018	
<b>Total</b>	<b>1.329.381.764</b>	<b>1.234.578.543</b>	<b>720.396.954</b>	<b>763.190.221</b>	
<b>Programa</b>					
008Previdência de Inativos e Pensionistas da União	121.089.728	132.515.701	128.741.184	128.741.184	
090Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	200.000	0	0	
090Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	242.649	338.256	286.488	286.488	
201Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência	0	96.543.174	0	0	
203Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	0	19.657.165	0	0	
206Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	0	47.293.244	0	0	
206Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	0	6.723.922	0	0	
206Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	0	69.470.234	0	0	
208Justiça, Cidadania e Segurança Pública	806.120.983	311.597.285	75.445.200	138.093.582	
211Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública	401.928.404	550.239.562	515.924.082	496.068.967	
<b>Função</b>					
03 Essencial à Justiça	8.585.666	9.886.765	10.000.000	7.500.000	
04 Administração	0	194.544.965	146.926.389	130.507.229	
06 Segurança Pública	1.133.504.429	580.825.050	369.687.543	428.310.302	
09 Previdência Social	121.332.378	132.853.957	128.741.184	128.741.184	
14 Direitos da Cidadania	65.959.291	315.934.984	64.755.350	67.845.018	
28 Encargos Especiais	0	532.822	286.488	286.488	
<b>Subunção</b>					
031 Ação Legislativa	689.833	685.221	0	0	
122 Administração Geral	362.023.272	475.567.806	429.825.363	413.081.207	
131 Comunicação Social	8.585.666	14.781.203	10.000.000	7.500.000	
181 Policiamento	94.482.978	281.171.674	63.245.200	122.738.454	
183 Informação e Inteligência	706.859.106	18.630.535	5.000.000	4.454.501	
242 Assistência ao Portador de Deficiência	0	6.723.922	0	0	
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0	47.293.244	0	0	
272 Previdência do Regime Estatutário	121.089.728	132.515.701	128.741.184	128.741.184	
274 Previdência Especial	242.649	338.256	0	0	
301 Atenção Básica	6.448.380	6.209.304	6.634.656	6.634.656	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.997.516	15.180.384	18.543.369	18.543.369	
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	14.962.635	199.090.603	12.800.000	15.889.668	
845 Outras Transferências	0	332.822	0	0	
846 Outros Encargos Especiais	0	36.057.868	45.607.182	45.607.182	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	355.093.545	445.210.812	453.981.964	453.981.964	
3 Outras Despesas Correntes	731.620.072	435.266.530	207.664.990	196.941.080	
4 Investimentos	242.668.147	354.101.201	58.750.000	112.267.177	
<b>Fonte</b>					
100	325.240.780	0	196.845.374	112.267.177	634.353.331
156	70.550.944	0	0	0	70.550.944
169	41.657.772	0	0	0	41.657.772
180	0	0	95.706	0	95.706
956	11.381.774	0	0	0	11.381.774
969	5.150.694	0	0	0	5.150.694
<b>Total</b>	<b>453.981.964</b>	<b>0</b>	<b>196.941.080</b>	<b>112.267.177</b>	<b>763.190.221</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Unidade: 30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>128.741.184</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>128.741.184</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>128.741.184</i>
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>128.741.184</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	70.550.944
			S	1-PES	1	90	0	956	11.381.774
			S	1-PES	1	90	0	169	41.657.772
			S	1-PES	1	90	0	969	5.150.694
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>286.488</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>286.488</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>286.488</i>
<b>0909.0536.0053</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal</b>	<b>28.846</b>							<b>286.488</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	286.488
<b>2081</b>	<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>								<b>138.093.582</b>
	<b>Atividades</b>								<b>137.093.582</b>
2081.2017	<i>Política Nacional de Justiça</i>								<i>10.195.346</i>
<b>2081.2017.0001</b>	<b>Política Nacional de Justiça - Nacional</b>	<b>14.422</b>							<b>6.247.211</b>
	- Evento apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	80	0	100	623.630
			F	4-INV	2	90	0	100	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.365.411
			F	3-ODC	2	50	0	100	534.540
			F	3-ODC	2	30	0	100	623.630
<b>2081.2017.0016</b>	<b>Política Nacional de Justiça - No Estado do Amapá</b>	<b>14.422</b>							<b>1.762.000</b>
	- Evento apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	99	0	100	400.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.362.000
<b>2081.2017.0025</b>	<b>Política Nacional de Justiça - No Estado da Paraíba</b>	<b>14.422</b>							<b>500.000</b>
	- Evento apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	500.000
<b>2081.2017.0033</b>	<b>Política Nacional de Justiça - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>14.422</b>							<b>486.135</b>
	- Evento apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	100	386.135
			F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
<b>2081.2017.3346</b>	<b>Política Nacional de Justiça - No Município de São Gonçalo - RJ</b>	<b>14.422</b>							<b>1.200.000</b>
	- Evento apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	200.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	1.000.000
2081.20UD	<i>Prevenção à Violência e à Criminalidade</i>								<i>9.768.390</i>
<b>2081.20UD.0001</b>	<b>Prevenção à Violência e à Criminalidade - Nacional</b>	<b>06.181</b>							<b>6.298.390</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	2	90	0	100	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.198.390
<b>2081.20UD.0031</b>	<b>Prevenção à Violência e à Criminalidade - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>06.181</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	100	100.000
<b>2081.20UD.0033</b>	<b>Prevenção à Violência e à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>06.181</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	500.000
<b>2081.20UD.0035</b>	<b>Prevenção à Violência e à Criminalidade - No Estado de São Paulo</b>	<b>06.181</b>							<b>600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
<b>2081.20UD.0053</b>	<b>Prevenção à Violência e à Criminalidade - No Distrito Federal</b>	<b>06.181</b>							<b>600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	400.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
<b>2081.20UD.0475</b>	<b>Prevenção à Violência e à Criminalidade - No Município de Lagoa da Confusão - TO</b>	<b>06.181</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
<b>2081.20UD.3306</b>	<b>Prevenção à Violência e à Criminalidade - No Município de Itaperuna - RJ</b>	<b>06.181</b>							<b>320.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	320.000
<b>2081.20UD.7004</b>	<b>Prevenção à Violência e à Criminalidade - Implantação de Programa de Videomonitoramento - No Distrito Federal</b>	<b>06.181</b>							<b>1.250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	1.250.000
2081.2334	<i>Proteção e Defesa do Consumidor</i>								<i>3.714.332</i>
<b>2081.2334.0001</b>	<b>Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional</b>	<b>14.422</b>							<b>3.514.332</b>
	- Ação implementada (unidade): 41		F	3-ODC	2	91	0	100	15.000
			F	4-INV	2	90	0	100	202.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.297.332
<b>2081.2334.0021</b>	<b>Proteção e Defesa do Consumidor - No Estado do Maranhão</b>	<b>14.422</b>							<b>200.000</b>
	- Ação implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	200.000
2081.8855	<i>Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública</i>								<i>107.750.103</i>
<b>2081.8855.0001</b>	<b>Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Nacional</b>	<b>06.181</b>							<b>40.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	2	30	0	100	30.770.000
			F	4-INV	2	90	0	100	9.130.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	100.000
<b>2081.8855.0011</b>	<b>Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Rondônia</b>	<b>06.181</b>							<b>600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	30	0	100	600.000
<b>2081.8855.0012</b>	<b>Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Acre</b>	<b>06.181</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	6	90	0	100	300.000
			F	4-INV	6	30	0	100	200.000

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Unidade: 30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2081.8855.0014	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Roraima	06.181							3.921.790
	- Projeto apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
			F	4-INV	6	30	0	100	2.821.790
			F	4-INV	6	99	0	100	1.000.000
2081.8855.0022	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Piauí	06.181							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	30	0	100	1.500.000
2081.8855.0024	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Rio Grande do Norte	06.181							265.135
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	265.135
2081.8855.0025	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Estado da Paraíba	06.181							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	100.000
2081.8855.0028	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Sergipe	06.181							1.125.933
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
			F	4-INV	6	30	0	100	906.739
			F	3-ODC	6	30	0	100	19.194
2081.8855.0029	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Estado da Bahia	06.181							293.067
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	30	0	100	293.067
2081.8855.0031	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Minas Gerais	06.181							12.476.135
	- Projeto apoiado (unidade): 89		F	4-INV	6	30	0	100	2.736.135
			F	3-ODC	6	99	0	100	500.000
			F	4-INV	6	99	0	100	8.240.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2081.8855.0033	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Rio de Janeiro	06.181							1.410.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	30	0	100	1.130.000
			F	4-INV	6	90	0	100	280.000
2081.8855.0035	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Estado de São Paulo	06.181							8.050.000
	- Projeto apoiado (unidade): 29		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
			F	4-INV	6	99	0	100	4.300.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	250.000
			F	4-INV	6	30	0	100	2.800.000
2081.8855.0041	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Paraná	06.181							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2081.8855.0051	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Mato Grosso	06.181							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	6	30	0	100	500.000
2081.8855.0052	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Goiás	06.181							9.836.135
	- Projeto apoiado (unidade): 42		F	4-INV	6	30	0	100	1.900.000
			F	3-ODC	6	30	0	100	150.000
			F	4-INV	6	40	0	100	7.786.135
2081.8855.0053	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Distrito Federal	06.181							4.300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	100	350.000
			F	4-INV	6	30	0	100	3.950.000
2081.8855.0054	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul	06.181							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	30	0	100	600.000
2081.8855.0401	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Município de Laranjal do Jari - AP	06.181							700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2081.8855.0513	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Município de Porto Nacional - TO	06.181							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
2081.8855.1731	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Município de Tamandaré - PE	06.181							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	600.000
2081.8855.3339	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Município de Rio das Flores - RJ	06.181							350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2081.8855.3622	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Município de Itapeva - SP	06.181							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2081.8855.7006	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Pará	06.181							3.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	3.000.000
2081.8855.7008	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Piauí	06.181							6.600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	30	0	100	2.150.000
			F	4-INV	2	30	0	100	4.450.000
2081.8855.7040	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Polícia Militar - No Estado do Rio de Janeiro	06.181							236.105
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
			F	4-INV	6	30	0	100	136.105
2081.8855.7042	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Paraná	06.181							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
2081.8855.7044	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos - Oriximiná - PA	06.181							180.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	180.000

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Unidade: 30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2081.8855.7046	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Viatura para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - No Distrito Federal	06.181							1.400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	100	1.400.000
2081.8855.7048	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Batalhão da ROTAM em Belo Horizonte - No Estado de Minas Gerais	06.181							240.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	240.000
2081.8855.7050	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Equipamentos para a 16ª Região da Polícia Militar - No Estado de Minas Gerais	06.181							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	200.000
2081.8855.7052	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Unidade Móvel de Identificação - No Estado do Mato Grosso do Sul	06.181							350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	350.000
2081.8855.7054	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Corpo de Bombeiros Militar do Município de Fátima do Sul - No Estado do Mato Grosso do Sul	06.181							1.200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	30	0	100	1.200.000
2081.8855.7056	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Corpo de Bombeiros Militar - No Estado do Sergipe	06.181							106.135
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	106.135
2081.8855.7060	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	06.181							5.459.668
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	30	0	100	2.183.867
			F	4-INV	2	30	0	100	3.275.801
2081.8858	<b>Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública</b>								5.219.961
2081.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública - Nacional	06.181							3.919.961
	- Capacitação realizada (unidade): 4.000		F	3-ODC	2	90	0	100	3.919.961
2081.8858.0024	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública - No Estado do Rio Grande do Norte	06.181							300.000
	- Capacitação realizada (unidade): 300		F	3-ODC	6	30	0	100	300.000
2081.8858.0026	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública - No Estado de Pernambuco	06.181							200.000
	- Capacitação realizada (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	100	200.000
2081.8858.0033	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública - No Estado do Rio de Janeiro	06.181							500.000
	- Capacitação realizada (unidade): 500		F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
			F	4-INV	6	99	0	100	300.000
2081.8858.0035	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública - No Estado de São Paulo	06.181							300.000
	- Capacitação realizada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	300.000
2081.8946	<b>Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política</b>								445.450
2081.8946.0001	Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política - Nacional	14.422							445.450
	- Projeto de memória/reparação executado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	445.450
<b>Projetos</b>									<b>1.000.000</b>
2081.13FC	<b>Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil</b>								1.000.000
2081.13FC.0001	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil - Nacional	14.422							1.000.000
	- Memorial implantado (% de execução): 11		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
<b>2112</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>								<b>496.068.967</b>
<b>Atividades</b>									<b>445.421.680</b>
2112.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>								279.920.086
2112.20TP.0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal	06.122							279.920.086
			F	1-PES	1	90	0	100	279.920.086
2112.2000	<b>Administração da Unidade</b>								130.507.229
2112.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	04.122							130.507.229
			F	3-ODC	2	90	0	100	125.911.523
			F	3-ODC	2	90	0	180	95.706
			F	4-INV	2	90	0	100	4.500.000
2112.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								6.634.656
2112.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	14.301							6.634.656
			S	3-ODC	1	90	0	100	6.634.656
2112.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								18.543.369
2112.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	06.331							18.543.369
			F	3-ODC	1	90	0	100	18.543.369
2112.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								1.781.800
2112.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	06.122							1.781.800
	- Agente público beneficiado (unidade): 75		F	3-ODC	2	90	0	100	1.781.800
2112.2733	<b>Qualificação e Democratização do Processo Administrativo e Elaboração Normativa</b>								534.540
2112.2733.0001	Qualificação e Democratização do Processo Administrativo e Elaboração Normativa - Nacional	14.422							534.540
	- Documento produzido (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	89.090
			F	3-ODC	2	80	0	100	445.450

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade: 30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2112.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								7.500.000
2112.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	03.131							7.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	7.500.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>45.320.694</b>
2112.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								45.320.694
2112.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	14.846							45.320.694
			F	1-PES	0	91	0	100	45.320.694
<b>Projetos</b>									<b>5.326.593</b>
2112.15BI	<b>Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>								872.092
2112.15BI.5664	Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Em Brasília - DF	06.122							872.092
	- Edifício reformado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	872.092
2112.3974	<b>Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>								4.454.501
2112.3974.0001	Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública - Nacional	06.183							4.454.501
	- Sistema implantado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	4.454.501
<b>Total</b>									<b>763.190.221</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade: 30103 Arquivo Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>98.830.456</b>	<b>101.012.149</b>	<b>105.947.000</b>	<b>103.557.215</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	8.823.442	9.662.902	10.969.634	10.969.634				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	106.416	104.741	104.731	93.304				
208 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	23.643.214	18.520.412	23.278.580	20.902.579				
211 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública	66.257.385	72.724.094	71.594.055	71.591.698				
<b>Função</b>								
04 Administração	89.900.598	91.244.506	94.872.635	92.494.277				
09 Previdência Social	8.823.442	9.662.902	10.969.634	10.969.634				
28 Encargos Especiais	106.416	104.741	104.731	93.304				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	61.634.281	59.329.184	58.088.324	58.085.967				
272 Previdência do Regime Estatutário	8.823.442	9.662.902	10.969.634	10.969.634				
301 Atenção Básica	1.172.927	1.200.000	1.129.846	1.129.846				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.450.176	3.554.460	3.502.416	3.502.416				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	23.643.214	18.520.412	23.278.580	20.902.579				
846 Outros Encargos Especiais	106.416	8.745.191	8.978.200	8.966.773				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	70.450.523	77.627.642	77.909.827	77.909.827				
3 Outras Despesas Correntes	28.339.908	22.104.507	26.778.773	24.388.988				
4 Investimentos	40.024	1.280.000	1.258.400	1.258.400				
<b>Fonte</b>								
100	66.940.193	0	24.251.025	1.258.400	0	0	0	92.449.618
150	0	0	137.963	0	0	0	0	137.963
156	1.554.144	0	0	0	0	0	0	1.554.144
169	8.156.295	0	0	0	0	0	0	8.156.295
956	250.726	0	0	0	0	0	0	250.726
969	1.008.469	0	0	0	0	0	0	1.008.469
<b>Total</b>	<b>77.909.827</b>	<b>0</b>	<b>24.388.988</b>	<b>1.258.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>103.557.215</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade: 30103 Arquivo Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>10.969.634</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>10.969.634</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>10.969.634</i>
<b>0089.0181.0033</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>09.272</b>							<b>10.969.634</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	1.554.144
			S	1-PES	1	90	0	956	250.726
			S	1-PES	1	90	0	169	8.156.295
			S	1-PES	1	90	0	969	1.008.469
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>93.304</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>93.304</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>93.304</i>
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>93.304</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	93.304
<b>2081</b>	<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>								<b>20.902.579</b>
	<b>Atividades</b>								<b>20.902.579</b>
2081.2810	<i>Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional</i>								<i>20.902.579</i>
<b>2081.2810.0001</b>	Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional - Nacional	<b>04.391</b>							<b>20.902.579</b>
	- Acervo preservado (unidade): 883		F	4-INV	2	90	0	100	1.258.400
			F	3-ODC	2	90	0	150	137.963
			F	3-ODC	2	91	0	100	104.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	19.402.216
<b>2112</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>								<b>71.591.698</b>
	<b>Atividades</b>								<b>62.718.229</b>
2112.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>58.066.724</i>
<b>2112.20TP.0033</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.122</b>							<b>58.066.724</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	58.066.724
2112.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.129.846</i>
<b>2112.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.301</b>							<b>1.129.846</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.129.846
2112.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>3.502.416</i>
<b>2112.212B.0033</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.331</b>							<b>3.502.416</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.502.416
2112.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>19.243</i>
<b>2112.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>04.122</b>							<b>19.243</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	19.243
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.873.469</b>
2112.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>8.873.469</i>
<b>2112.09HB.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.846</b>							<b>8.873.469</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	8.873.469
<b>Total</b>									<b>103.557.215</b>

**Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública**  
**Unidade: 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2016</i>	<i>LOA 2017</i>	<i>PLO 2018</i>	<i>LOA 2018</i>				
<b>Total</b>	<b>3.586.821.425</b>	<b>3.729.732.966</b>	<b>4.580.985.581</b>	<b>4.667.922.893</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.174.607.039	1.157.949.000	1.471.903.602	1.471.903.602				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	3.570.590	27.229.836	27.299.100	27.299.100				
099 Reserva de Contingência	0	156.569.118	0	0				
208 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	164.926.837	156.433.799	304.800.000	391.755.859				
211 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública	2.243.716.959	2.231.551.213	2.776.982.879	2.776.964.332				
<b>Função</b>								
06 Segurança Pública	2.408.643.796	2.387.985.012	3.081.782.879	3.168.720.191				
09 Previdência Social	1.175.009.925	1.158.350.340	1.471.903.602	1.471.903.602				
28 Encargos Especiais	3.167.704	26.828.496	27.299.100	27.299.100				
99 Reserva de Contingência	0	156.569.118	0	0				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	2.122.855.340	1.801.046.033	2.219.068.940	2.219.050.393				
131 Comunicação Social	0	200.000	200.000	200.000				
181 Policiamento	164.926.837	156.433.799	304.800.000	391.755.859				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.174.607.039	1.157.949.000	1.471.903.602	1.471.903.602				
274 Previdência Especial	402.886	401.340	0	0				
301 Atenção Básica	45.437.370	45.600.000	45.437.376	45.437.376				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	75.424.249	72.705.180	74.880.528	74.880.528				
846 Outros Encargos Especiais	3.167.704	338.828.496	464.695.135	464.695.135				
999 Reserva de Contingência	0	156.569.118	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.993.527.617	2.958.637.089	3.812.971.408	3.812.971.408				
3 Outras Despesas Correntes	530.047.370	534.838.016	638.014.173	638.961.894				
4 Investimentos	63.246.437	79.688.743	130.000.000	215.989.591				
9 Reserva de Contingência	0	156.569.118	0	0				
<b>Fonte</b>								
<b>100</b>	<b>3.361.216.688</b>	<b>0</b>	<b>150.427.090</b>	<b>110.659.324</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.622.303.102</b>
<b>150</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>32.815.325</b>	<b>1.974.993</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>34.790.318</b>
<b>169</b>	<b>402.044.685</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>402.044.685</b>
<b>174</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>455.719.479</b>	<b>103.355.274</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>559.074.753</b>
<b>969</b>	<b>49.710.035</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>49.710.035</b>
<b>Total</b>	<b>3.812.971.408</b>	<b>0</b>	<b>638.961.894</b>	<b>215.989.591</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.667.922.893</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade: 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.471.903.602</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.471.903.602</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>1.471.903.602</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>1.471.903.602</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	49.710.035
			S	1-PES	1	90	0	169	402.044.685
			S	1-PES	1	90	0	100	1.020.148.882
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>27.299.100</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>27.299.100</b>
0909.000M	<i>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)</i>								<i>26.832.000</i>
<b>0909.000M.0001</b>	<b>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>26.832.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	26.832.000
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>467.100</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>467.100</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	467.100
<b>2081</b>	<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>								<b>391.755.859</b>
	<b>Atividades</b>								<b>328.926.931</b>
2081.2723	<i>Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais</i>								<i>298.926.931</i>
<b>2081.2723.0001</b>	<b>Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional</b>	<b>06.181</b>							<b>284.766.268</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 18.040		F	4-INV	2	90	0	100	64.194.726
			F	3-ODC	2	90	0	174	170.657.634
			F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
			F	4-INV	2	90	0	174	47.805.274
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.908.634
<b>2081.2723.0011</b>	<b>Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado de Rondônia</b>	<b>06.181</b>							<b>250.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 5		F	4-INV	6	90	0	100	250.000
<b>2081.2723.0013</b>	<b>Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado do Amazonas</b>	<b>06.181</b>							<b>410.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 3		F	4-INV	6	90	0	100	410.000
<b>2081.2723.0014</b>	<b>Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado de Roraima</b>	<b>06.181</b>							<b>400.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	100	200.000
			F	4-INV	6	90	0	100	200.000
<b>2081.2723.0015</b>	<b>Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado do Pará</b>	<b>06.181</b>							<b>300.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	100	300.000
<b>2081.2723.0016</b>	<b>Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado do Amapá</b>	<b>06.181</b>							<b>500.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	500.000
<b>2081.2723.0017</b>	<b>Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado do Tocantins</b>	<b>06.181</b>							<b>100.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	100.000
<b>2081.2723.0021</b>	<b>Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado do Maranhão</b>	<b>06.181</b>							<b>100.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	100.000
<b>2081.2723.0022</b>	<b>Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado do Piauí</b>	<b>06.181</b>							<b>150.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	150.000
<b>2081.2723.0023</b>	<b>Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado do Ceará</b>	<b>06.181</b>							<b>750.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 5		F	4-INV	6	90	0	100	750.000
<b>2081.2723.0024</b>	<b>Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>06.181</b>							<b>400.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 3		F	4-INV	6	90	0	100	400.000
<b>2081.2723.0025</b>	<b>Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado da Paraíba</b>	<b>06.181</b>							<b>250.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	100	150.000
			F	4-INV	6	90	0	100	100.000
<b>2081.2723.0026</b>	<b>Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado de Pernambuco</b>	<b>06.181</b>							<b>100.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	100.000
<b>2081.2723.0027</b>	<b>Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado de Alagoas</b>	<b>06.181</b>							<b>500.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 3		F	4-INV	6	90	0	100	500.000
<b>2081.2723.0029</b>	<b>Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado da Bahia</b>	<b>06.181</b>							<b>300.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 5		F	4-INV	6	90	0	100	300.000
<b>2081.2723.0032</b>	<b>Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>06.181</b>							<b>220.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	100	220.000
<b>2081.2723.0033</b>	<b>Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>06.181</b>							<b>500.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	500.000
<b>2081.2723.0035</b>	<b>Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado de São Paulo</b>	<b>06.181</b>							<b>1.164.135</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 6		F	4-INV	6	90	0	100	1.164.135
<b>2081.2723.0041</b>	<b>Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado do Paraná</b>	<b>06.181</b>							<b>400.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 3		F	4-INV	6	90	0	100	400.000
<b>2081.2723.0042</b>	<b>Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado de Santa</b>	<b>06.181</b>							<b>200.000</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade: 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Catarina								
2081.2723.0043	- Procedimento realizado (unidade): 101 Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	06.181	F	4-INV	6	90	0	100	200.000 950.000
2081.2723.0052	- Procedimento realizado (unidade): 15 Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado de Goiás	06.181	F	4-INV	6	90	0	100	950.000 1.150.000
2081.2723.0053	- Procedimento realizado (unidade): 5 Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Distrito Federal	06.181	F	4-INV	6	90	0	100	1.150.000 400.000
2081.2723.1535	- Procedimento realizado (unidade): 2 Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Município de São Mamede - PB	06.181	F	4-INV	6	90	0	100	400.000 100.000
2081.2723.7000	- Procedimento realizado (unidade): 1 Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Aparelhamento da Polícia Rodoviária Federal - No Estado do Ceará	06.181	F	4-INV	6	90	0	100	100.000 100.000
2081.2723.7002	- Procedimento realizado (unidade): 1 Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Aquisição de Viaturas - No Estado do Ceará	06.181	F	4-INV	6	90	0	100	100.000 250.000
2081.2723.7004	- Procedimento realizado (unidade): 2 Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Aquisição de Viaturas Operacionais e Equipamentos - No Estado do Mato Grosso	06.181	F	4-INV	6	90	0	100	250.000 4.216.528
2081.86A1	- Procedimento realizado (unidade): 20 <b>Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal</b>		F	4-INV	2	90	0	100	4.216.528 30.000.000
2081.86A1.0001	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal - Nacional	06.181							30.000.000
	- Multa processada (unidade): 5.910.165		F	3-ODC	2	90	0	174	30.000.000
<b>Projetos</b>									<b>62.828.928</b>
2081.154T	<b>Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal</b>								<b>62.828.928</b>
2081.154T.0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional	06.181							34.000.000
	- Obra realizada (unidade): 20		F	4-INV	2	90	0	174	17.550.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	12.450.000
			F	4-INV	2	90	0	100	3.600.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	400.000
2081.154T.0011	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Estado de Rondônia	06.181							1.050.000
	- Obra realizada (unidade): 4		F	4-INV	6	90	0	100	1.050.000
2081.154T.0012	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Estado do Acre	06.181							600.000
	- Obra realizada (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	100	600.000
2081.154T.0014	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Estado de Roraima	06.181							400.000
	- Obra realizada (unidade): 4		F	4-INV	6	90	0	100	400.000
2081.154T.0015	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Estado do Pará	06.181							600.000
	- Obra realizada (unidade): 3		F	4-INV	6	90	0	100	600.000
2081.154T.0016	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Estado do Amapá	06.181							2.585.000
	- Obra realizada (unidade): 5		F	4-INV	6	90	0	100	2.585.000
2081.154T.0017	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Estado do Tocantins	06.181							650.000
	- Obra realizada (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	100	650.000
2081.154T.0021	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Estado do Maranhão	06.181							1.430.000
	- Obra realizada (unidade): 6		F	4-INV	6	90	0	100	1.430.000
2081.154T.0022	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Estado do Piauí	06.181							550.000
	- Obra realizada (unidade): 6		F	4-INV	6	90	0	100	550.000
2081.154T.0023	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Estado do Ceará	06.181							4.000.000
	- Obra realizada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	4.000.000
2081.154T.0024	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Estado do Rio Grande do Norte	06.181							850.000
	- Obra realizada (unidade): 5		F	4-INV	6	90	0	100	850.000
2081.154T.0027	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Estado de Alagoas	06.181							500.000
	- Obra realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	500.000
2081.154T.0028	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Estado de Sergipe	06.181							700.000
	- Obra realizada (unidade): 3		F	4-INV	6	90	0	100	700.000
2081.154T.0029	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Estado da Bahia	06.181							650.000
	- Obra realizada (unidade): 3		F	4-INV	6	90	0	100	650.000
2081.154T.0032	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Estado do Espírito Santo	06.181							200.000
	- Obra realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	200.000
2081.154T.0033	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Estado do Rio de Janeiro	06.181							390.000

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade: 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2081.154T.0041	- Obra realizada (unidade): 2 Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Estado do Paraná	06.181	F	4-INV	6	90	0	100	390.000 500.000
2081.154T.0042	- Obra realizada (unidade): 2 Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Estado de Santa Catarina	06.181	F	4-INV	6	90	0	100	500.000 250.000
2081.154T.0052	- Obra realizada (unidade): 2 Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Estado de Goiás	06.181	F	4-INV	6	99	0	100	100.000 150.000 400.000
2081.154T.0054	- Obra realizada (unidade): 2 Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Estado de Mato Grosso do Sul	06.181	F	4-INV	6	90	0	100	400.000 600.000
2081.154T.4267	- Obra realizada (unidade): 2 Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Município de Pato Branco - PR	06.181	F	4-INV	6	90	0	100	600.000 500.000
2081.154T.5218	- Obra realizada (unidade): 2 Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Município de Campo Grande - MS	06.181	F	4-INV	6	90	0	100	500.000 3.423.928
2081.154T.7016	- Obra realizada (unidade): 5 Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Construção do Posto da Polícia Rodoviária Federal de Santarém - No Estado do Pará	06.181	F	4-INV	2	90	0	100	3.423.928 1.000.000
2081.154T.7018	- Obra realizada (unidade): 2 Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Construção da Sede da SRPRF/RJ - no Município do Rio de Janeiro - RJ	06.181	F	4-INV	6	90	0	100	1.000.000 5.000.000
2081.154T.7020	- Obra realizada (unidade): 1 Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Aquisição de Veículos e Equipamentos - no Estado do Acre	06.181	F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000 1.000.000
2081.154T.7022	- Obra realizada (unidade): 2 Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	06.181	F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000 1.000.000
	- Obra realizada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
<b>2112</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>								<b>2.776.964.332</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.339.568.297</b>
2112.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								<b>1.903.671.771</b>
2112.20TP.0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	06.122	F	1-PES	1	90	0	100	1.903.671.771
2112.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<b>315.227.170</b>
2112.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	06.122	F	4-INV	2	90	0	150	1.974.993
			F	3-ODC	2	90	0	174	242.411.845
			F	4-INV	2	90	0	174	38.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	32.815.325
			F	4-INV	2	90	0	100	25.007
2112.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<b>45.437.376</b>
2112.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	06.301	S	3-ODC	1	90	0	100	45.437.376
2112.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<b>74.880.528</b>
2112.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	06.331	F	3-ODC	1	90	0	100	74.880.528
2112.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<b>151.452</b>
2112.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	06.122	F	3-ODC	2	90	0	100	151.452
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	151.452
2112.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								<b>200.000</b>
2112.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	06.131	F	3-ODC	2	90	0	174	200.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	200.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>437.396.035</b>
2112.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<b>437.396.035</b>
2112.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	06.846	F	1-PES	0	91	0	100	437.396.035
	<b>Total</b>								<b>4.667.922.893</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Unidade: 30108 Departamento de Polícia Federal

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>5.791.977.650</b>	<b>6.126.603.180</b>	<b>7.304.385.575</b>	<b>7.246.901.907</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.607.141.820	1.591.980.000	1.976.697.021	1.976.697.021				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	3.923.913	43.063.188	47.545.248	47.545.248				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	4.618.378	5.100.000	5.100.000				
099 Reserva de Contingência	0	217.016.328	143.743.388	143.743.388				
208 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	456.009.053	419.528.841	578.520.031	579.720.031				
211 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública	3.724.902.864	3.850.396.445	4.552.779.887	4.494.096.219				
<b>Função</b>								
06 Segurança Pública	4.180.911.917	4.269.925.286	5.131.299.918	5.073.816.250				
09 Previdência Social	1.607.472.090	1.592.347.344	1.976.697.021	1.976.697.021				
28 Encargos Especiais	3.593.643	47.314.222	52.645.248	52.645.248				
99 Reserva de Contingência	0	217.016.328	143.743.388	143.743.388				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	3.580.562.467	3.181.157.799	3.695.824.636	3.637.140.968				
181 Policiamento	456.009.053	419.528.841	578.520.031	579.720.031				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.607.141.820	1.591.980.000	1.976.697.021	1.976.697.021				
274 Previdência Especial	330.269	367.344	0	0				
301 Atenção Básica	47.913.452	47.408.304	45.269.568	45.269.568				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	96.426.945	107.902.394	107.674.896	107.674.896				
846 Outros Encargos Especiais	3.593.643	561.242.170	756.656.035	756.656.035				
999 Reserva de Contingência	0	217.016.328	143.743.388	143.743.388				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.659.172.179	4.708.712.966	5.824.291.002	5.824.291.002				
3 Outras Despesas Correntes	995.469.108	1.092.958.046	1.213.906.152	1.155.222.484				
4 Investimentos	137.336.363	107.915.840	122.445.033	123.645.033				
9 Reserva de Contingência	0	217.016.328	143.743.388	143.743.388				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	5.097.169.194	0	680.862.231	10.200.000	0	0	0	5.788.231.425
150	0	0	333.730	0	0	0	0	333.730
169	647.111.021	0	0	0	0	0	0	647.111.021
174	0	0	456.826.523	113.445.033	0	0	134.651.027	704.922.583
186	0	0	17.200.000	0	0	0	9.092.361	26.292.361
969	80.010.787	0	0	0	0	0	0	80.010.787
<b>Total</b>	<b>5.824.291.002</b>	<b>0</b>	<b>1.155.222.484</b>	<b>123.645.033</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>143.743.388</b>	<b>7.246.901.907</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade: 30108 Departamento de Polícia Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.976.697.021</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.976.697.021</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>1.976.697.021</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>1.976.697.021</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	80.010.787
			S	1-PES	1	90	0	169	647.111.021
			S	1-PES	1	90	0	100	1.249.575.213
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>47.545.248</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>47.545.248</b>
0909.000M	<i>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)</i>								<i>47.159.112</i>
<b>0909.000M.0001</b>	<b>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>47.159.112</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	47.159.112
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>386.136</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>386.136</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	386.136
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>5.100.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.100.000</b>
0910.0122	<i>Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)</i>								<i>5.100.000</i>
<b>0910.0122.0002</b>	<b>Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>5.100.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	174	5.100.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>143.743.388</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>143.743.388</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>143.743.388</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>143.743.388</b>
			F	9-RES	0	99	0	186	9.092.361
			F	9-RES	0	99	0	174	134.651.027
<b>2081</b>	<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>								<b>579.720.031</b>
	<b>Atividades</b>								<b>493.674.998</b>
2081.2586	<i>Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros</i>								<i>253.115.000</i>
<b>2081.2586.0001</b>	<b>Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional</b>	<b>06.181</b>							<b>253.115.000</b>
	- Documento emitido (unidade): 3.037.371		F	3-ODC	2	90	0	174	253.115.000
2081.2726	<i>Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União</i>								<i>240.559.998</i>
<b>2081.2726.0001</b>	<b>Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional</b>	<b>06.181</b>							<b>240.559.998</b>
	- Operação realizada (unidade): 1.434		F	3-ODC	2	90	0	174	194.426.268
			F	3-ODC	2	90	0	186	17.200.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	333.730
			F	4-INV	2	90	0	174	28.600.000
	<b>Projetos</b>								<b>86.045.033</b>
2081.15F2	<i>Construção da Superintendência Regional no Estado da Paraíba</i>								<i>18.000.000</i>
<b>2081.15F2.1436</b>	<b>Construção da Superintendência Regional no Estado da Paraíba - No Município de João Pessoa - PB</b>	<b>06.181</b>							<b>18.000.000</b>
	- Prédio construído (% de execução): 45		F	4-INV	2	90	0	174	18.000.000
2081.15F5	<i>Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP</i>								<i>2.250.000</i>
<b>2081.15F5.3922</b>	<b>Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP - No Município de São José do Rio Preto - SP</b>	<b>06.181</b>							<b>2.250.000</b>
	- Prédio construído (% de execução): 16		F	4-INV	2	90	0	174	2.250.000
2081.15F9	<i>Aprimoramento Institucional da Polícia Federal</i>								<i>36.145.033</i>
<b>2081.15F9.0001</b>	<b>Aprimoramento Institucional da Polícia Federal - Nacional</b>	<b>06.181</b>							<b>34.945.033</b>
	- Obra concluída (unidade): 10		F	4-INV	2	90	0	174	34.945.033
<b>2081.15F9.0031</b>	<b>Aprimoramento Institucional da Polícia Federal - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>06.181</b>							<b>400.000</b>
	- Obra concluída (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	100	400.000
<b>2081.15F9.5027</b>	<b>Aprimoramento Institucional da Polícia Federal - No Município de Porto Alegre - RS</b>	<b>06.181</b>							<b>100.000</b>
	- Obra concluída (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	100.000
<b>2081.15F9.7004</b>	<b>Aprimoramento Institucional da Polícia Federal - Centro de Treinamento da Polícia Federal do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte - MG</b>	<b>06.181</b>							<b>700.000</b>
	- Obra concluída (unidade): 4		F	4-INV	6	90	0	100	700.000
2081.154U	<i>Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses</i>								<i>15.900.000</i>
<b>2081.154U.5664</b>	<b>Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses - Em Brasília - DF</b>	<b>06.181</b>							<b>15.900.000</b>
	- Prédio construído (% de execução): 30		F	4-INV	2	90	0	174	15.900.000
2081.154W	<i>Construção do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal</i>								<i>1.500.000</i>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade: 30108 Departamento de Polícia Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2081.154W.0053	Construção do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal - No Distrito Federal	06.181							1.500.000
	- Prédio construído (% de execução): 5		F	4-INV	2	90	0	174	1.500.000
2081.154Z	<b>Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará</b>								10.000.000
2081.154Z.0269	Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará - No Município de Belém - PA	06.181							10.000.000
	- Prédio construído (% de execução física): 17		F	4-INV	2	90	0	174	10.000.000
2081.155H	<b>Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG</b>								2.250.000
2081.155H.2762	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG - No Município de Juiz de Fora - MG	06.181							2.250.000
	- Prédio construído (% de execução): 10		F	4-INV	2	90	0	174	2.250.000
<b>2112</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>								<b>4.494.096.219</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.790.085.432</b>
2112.20TP	<b>Ativos Cívicos da União</b>								<b>3.143.583.194</b>
2112.20TP.0001	Ativos Cívicos da União - Nacional	06.122	F	1-PES	1	90	0	100	3.143.583.194
2112.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>486.430.573</b>
2112.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	06.122	F	3-ODC	2	90	0	174	4.185.255
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.166.773
			F	4-INV	2	90	0	100	9.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	472.078.545
2112.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>45.269.568</b>
2112.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	06.301	S	3-ODC	1	90	0	100	45.269.568
2112.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>107.674.896</b>
2112.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	06.331	F	3-ODC	1	90	0	100	107.674.896
2112.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>7.127.201</b>
2112.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	06.122	F	3-ODC	2	90	0	100	7.127.201
	- Agente público beneficiado (unidade): 65		F	3-ODC	2	90	0	100	7.127.201
	<b>Operações Especiais</b>								<b>704.010.787</b>
2112.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>704.010.787</b>
2112.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	06.846	F	1-PES	0	91	0	100	704.010.787
	<b>Total</b>								<b>7.246.901.907</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade: 30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		533.094.264	548.659.931	565.202.405	596.972.807			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	111.054.802	118.964.595	125.476.624	125.476.624			
090	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	7.004.347	15.334.770	13.401.389	13.401.389			
090	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	141.345	167.882	161.928	161.928			
206	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	41.731.123	43.241.292	48.790.605	88.193.423			
211	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública	373.162.646	370.951.392	377.371.859	369.739.443			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	111.196.147	119.132.477	125.476.624	125.476.624			
13	Cultura	4.054.848	3.680.243	3.680.243	3.385.550			
14	Direitos da Cidadania	410.838.922	410.512.441	422.482.221	454.547.316			
28	Encargos Especiais	7.004.347	15.334.770	13.563.317	13.563.317			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	351.991.279	304.701.783	308.077.340	300.444.924			
125	Normatização e Fiscalização	15.952.354	15.731.484	22.989.110	41.052.796			
272	Previdência do Regime Estatutário	111.054.802	118.964.595	125.476.624	125.476.624			
274	Previdência Especial	141.345	167.882	0	0			
301	Atenção Básica	5.700.000	5.964.852	5.700.000	5.700.000			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.471.368	15.642.432	14.944.440	14.944.440			
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	4.054.848	3.680.243	3.680.243	3.385.550			
423	Assistência aos Povos Indígenas	21.723.922	23.829.565	22.121.252	43.755.077			
846	Outros Encargos Especiais	7.004.347	59.977.095	62.213.396	62.213.396			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	382.101.604	409.226.815	414.803.607	414.803.607			
3	Outras Despesas Correntes	145.615.568	124.515.161	141.454.714	171.445.116			
4	Investimentos	5.377.092	11.805.692	8.944.084	10.724.084			
5	Inversões Financeiras	0	3.112.263	0	0			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	336.559.049	0	136.332.199	10.724.084	0	0	0	483.615.332
144	0	0	35.000.000	0	0	0	0	35.000.000
156	24.108.120	0	0	0	0	0	0	24.108.120
169	44.718.068	0	0	0	0	0	0	44.718.068
250	0	0	112.917	0	0	0	0	112.917
956	3.889.291	0	0	0	0	0	0	3.889.291
969	5.529.079	0	0	0	0	0	0	5.529.079
Total	414.803.607	0	171.445.116	10.724.084	0	0	0	596.972.807

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade: 30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>125.476.624</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>125.476.624</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>125.476.624</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>125.476.624</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	5.529.079
			S	1-PES	1	90	0	100	47.232.066
			S	1-PES	1	90	0	156	24.108.120
			S	1-PES	1	90	0	169	44.718.068
			S	1-PES	1	90	0	956	3.889.291
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>13.401.389</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.401.389</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>13.401.389</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>13.401.389</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	8.808.959
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.592.430
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>161.928</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>161.928</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>161.928</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>161.928</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	161.928
<b>2065</b>	<b>Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas</b>								<b>88.193.423</b>
	<b>Atividades</b>								<b>88.193.423</b>
2065.20UF	<i>Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados</i>								<i>41.052.796</i>
<b>2065.20UF.0001</b>	<b>Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - Nacional</b>	<b>14.125</b>							<b>40.952.796</b>
	- Terra indígena protegida (unidade): 472		F	3-ODC	2	91	0	100	27.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	18.374.826
			F	3-ODC	2	90	0	144	20.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.524.243
			F	3-ODC	2	80	0	100	26.727
<b>2065.20UF.0010</b>	<b>Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - Na Região Norte</b>	<b>14.125</b>							<b>100.000</b>
	- Terra indígena protegida (unidade): 17		F	4-INV	2	90	0	100	70.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	30.000
2065.2150	<i>Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento</i>								<i>29.713.810</i>
<b>2065.2150.0001</b>	<b>Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento - Nacional</b>	<b>14.423</b>							<b>29.113.810</b>
	- Comunidade indígena beneficiada (unidade): 2.017		F	3-ODC	2	90	0	144	15.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	13.072.806
			F	3-ODC	2	80	0	100	26.727
			F	4-INV	2	90	0	100	973.548
			F	3-ODC	2	91	0	100	40.729
<b>2065.2150.0404</b>	<b>Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento - No Município de Oiapoque - AP</b>	<b>14.423</b>							<b>600.000</b>
	- Comunidade indígena beneficiada (unidade): 28		F	4-INV	6	90	0	100	600.000
2065.215Q	<i>Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato</i>								<i>764.508</i>
<b>2065.215Q.0001</b>	<b>Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato - Nacional</b>	<b>14.423</b>							<b>764.508</b>
	- Estratégia implementada (unidade): 2		F	3-ODC	2	80	0	100	8.909
			F	4-INV	2	90	0	100	66.744
			F	3-ODC	2	91	0	100	10.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	678.855
2065.2384	<i>Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania</i>								<i>13.276.759</i>
<b>2065.2384.0001</b>	<b>Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - Nacional</b>	<b>14.423</b>							<b>10.240.624</b>
	- Indígena beneficiado (unidade): 180.001		F	3-ODC	2	80	0	100	17.818
			F	3-ODC	6	30	0	100	200.000
			F	4-INV	2	90	0	100	752.087
			F	3-ODC	2	91	0	100	91.963
			F	3-ODC	2	90	0	100	9.178.756
<b>2065.2384.0011</b>	<b>Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - No Estado de Rondônia</b>	<b>14.423</b>							<b>500.000</b>
	- Indígena beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	90	0	100	500.000
<b>2065.2384.0054</b>	<b>Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - No Estado de Mato Grosso do Sul</b>	<b>14.423</b>							<b>1.400.000</b>
	- Indígena beneficiado (unidade): 6		F	4-INV	6	90	0	100	500.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	900.000
<b>2065.2384.5218</b>	<b>Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - No Município de Campo Grande - MS</b>	<b>14.423</b>							<b>586.135</b>
	- Indígena beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	90	0	100	586.135
<b>2065.2384.5294</b>	<b>Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - No Município de Bom Jesus do Araguaia - MT</b>	<b>14.423</b>							<b>250.000</b>
	- Indígena beneficiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	250.000
<b>2065.2384.7000</b>	<b>Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - Aquisição de Veículos - No Estado do Tocantins</b>	<b>14.423</b>							<b>300.000</b>
	- Indígena beneficiado (unidade): 1.000		F	4-INV	6	90	0	100	300.000
2065.8635	<i>Preservação Cultural dos Povos Indígenas</i>								<i>3.385.550</i>
<b>2065.8635.0001</b>	<b>Preservação Cultural dos Povos Indígenas - Nacional</b>	<b>13.391</b>							<b>3.385.550</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade: 30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Projeto cultural implantado (unidade): 12		F	4-INV	2	90	0	100	979.109
			F	3-ODC	2	80	0	100	25.586
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.380.855
<b>2112</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>								<b>369.739.443</b>
<b>Atividades</b>									<b>319.954.824</b>
2112.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								<i>231.867.945</i>
2112.20TP.0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	14.122							231.867.945
			F	1-PES	1	90	0	100	231.867.945
2112.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>67.334.603</i>
2112.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	14.122							67.334.603
			F	3-ODC	2	90	0	250	112.917
			F	3-ODC	2	50	0	100	17.818
			F	4-INV	2	90	0	100	3.108.353
			F	3-ODC	2	91	0	100	2.430.070
			F	3-ODC	2	90	0	100	61.665.445
2112.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>5.700.000</i>
2112.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	14.301							5.700.000
			S	3-ODC	1	90	0	100	5.700.000
2112.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>14.944.440</i>
2112.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	14.331							14.944.440
			F	3-ODC	1	90	0	100	14.944.440
2112.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>107.836</i>
2112.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	14.122							107.836
	- Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	107.836
<b>Operações Especiais</b>									<b>48.650.079</b>
2112.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>48.650.079</i>
2112.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	14.846							48.650.079
			F	1-PES	0	91	0	100	48.650.079
<b>Projetos</b>									<b>1.134.540</b>
2112.155L	<i>Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio</i>								<i>1.134.540</i>
2112.155L.0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio - Nacional	14.122							1.134.540
	- Unidade administrativa instalada (unidade): 120		F	3-ODC	2	90	0	100	534.540
			F	4-INV	2	90	0	100	600.000
<b>Total</b>									<b>596.972.807</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Unidade: 30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018	
<b>Total</b>	<b>32.989.389</b>	<b>36.317.379</b>	<b>46.063.141</b>	<b>66.163.141</b>	
<b>Programa</b>					
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	618.179	864.045	715.000	715.000	
099 Reserva de Contingência	0	0	11.077.622	11.077.622	
208 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	22.229.766	24.193.000	23.299.140	43.399.140	
211 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública	10.141.445	11.260.334	10.971.379	10.971.379	
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	618.179	864.045	715.000	715.000	
14 Direitos da Cidadania	32.371.211	35.453.334	34.270.519	54.370.519	
99 Reserva de Contingência	0	0	11.077.622	11.077.622	
<b>Subunção</b>					
122 Administração Geral	9.490.853	10.480.618	10.277.986	10.277.986	
272 Previdência do Regime Estatutário	618.179	864.045	715.000	715.000	
301 Atenção Básica	100.369	106.272	102.492	102.492	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	550.223	601.440	546.900	546.900	
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	22.229.766	24.193.000	23.299.140	43.399.140	
846 Outros Encargos Especiais	0	72.004	44.001	44.001	
999 Reserva de Contingência	0	0	11.077.622	11.077.622	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	10.079.502	11.346.667	10.966.987	10.966.987	
3 Outras Despesas Correntes	18.844.209	22.367.171	23.153.312	43.253.312	
4 Investimentos	4.065.678	2.603.541	865.220	865.220	
9 Reserva de Contingência	0	0	11.077.622	11.077.622	
<b>Fonte</b>					
100	10.541.478	0	20.749.392	0	31.290.870
150	0	0	22.503.920	865.220	34.446.762
156	327.267	0	0	0	327.267
169	40.444	0	0	0	40.444
956	52.797	0	0	0	52.797
969	5.001	0	0	0	5.001
<b>Total</b>	<b>10.966.987</b>	<b>0</b>	<b>43.253.312</b>	<b>865.220</b>	<b>66.163.141</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade: 30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>715.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>715.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>715.000</i>
<b>0089.0181.0053</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	<b>09.272</b>							<b>715.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	327.267
			S	1-PES	1	90	0	969	5.001
			S	1-PES	1	90	0	100	289.491
			S	1-PES	1	90	0	956	52.797
			S	1-PES	1	90	0	169	40.444
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>11.077.622</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>11.077.622</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>11.077.622</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>11.077.622</b>
			F	9-RES	0	99	0	150	11.077.622
<b>2081</b>	<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>								<b>43.399.140</b>
	<b>Atividades</b>								<b>43.399.140</b>
2081.2807	<i>Promoção e Defesa da Concorrência</i>								<i>43.399.140</i>
<b>2081.2807.0001</b>	Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional	<b>14.422</b>							<b>43.399.140</b>
	- Processo concluído (unidade): 452		F	3-ODC	2	90	0	100	20.100.000
			F	4-INV	2	90	0	150	865.220
			F	3-ODC	2	90	0	150	21.610.539
			F	3-ODC	2	91	0	150	823.381
<b>2112</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>								<b>10.971.379</b>
	<b>Atividades</b>								<b>10.927.378</b>
2112.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>10.207.986</i>
<b>2112.20TP.0053</b>	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	<b>14.122</b>	F	1-PES	1	90	0	100	<b>10.207.986</b>
									10.207.986
2112.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>102.492</i>
<b>2112.2004.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>14.301</b>	S	3-ODC	1	90	0	100	<b>102.492</b>
									102.492
2112.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>546.900</i>
<b>2112.212B.0053</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>14.331</b>	F	3-ODC	1	90	0	100	<b>546.900</b>
									546.900
2112.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>70.000</i>
<b>2112.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>14.122</b>	F	3-ODC	2	90	0	150	<b>70.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 3								70.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>44.001</b>
2112.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>44.001</i>
<b>2112.09HB.0053</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	<b>14.846</b>	F	1-PES	0	91	0	100	<b>44.001</b>
									44.001
	<b>Total</b>								<b>66.163.141</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade: 30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	2.402.207	569.835.538	802.098.460	802.298.460				
<b>Programa</b>								
099 Reserva de Contingência	0	566.435.538	798.698.460	798.698.460				
208 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	2.402.207	3.400.000	3.400.000	3.600.000				
<b>Função</b>								
14 Direitos da Cidadania	2.402.207	3.400.000	3.400.000	3.600.000				
99 Reserva de Contingência	0	566.435.538	798.698.460	798.698.460				
<b>Subunção</b>								
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.402.207	3.400.000	3.400.000	3.600.000				
999 Reserva de Contingência	0	566.435.538	798.698.460	798.698.460				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	1.536.854	2.580.000	2.580.000	2.780.000				
4 Investimentos	865.354	820.000	820.000	820.000				
9 Reserva de Contingência	0	566.435.538	798.698.460	798.698.460				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	200.000	0	0	0	0	200.000
118	0	0	63.695	0	0	0	0	63.695
150	0	0	379.656	117.420	0	0	0	497.076
174	0	0	1.436.648	402.580	0	0	797.502.732	799.341.960
180	0	0	700.001	300.000	0	0	1.195.728	2.195.729
<b>Total</b>	0	0	2.780.000	820.000	0	0	798.698.460	802.298.460

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade: 30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>798.698.460</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>798.698.460</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								798.698.460
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>798.698.460</b>
			F	9-RES	0	99	0	180	1.195.728
			F	9-RES	0	99	0	174	797.502.732
<b>2081</b>	<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>								<b>3.600.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.600.000</b>
2081.6067	<i>Defesa de Direitos Difusos</i>								<b>3.600.000</b>
<b>2081.6067.0001</b>	Defesa de Direitos Difusos - Nacional	<b>14.422</b>							<b>3.400.000</b>
	- Projeto aprovado (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	0	150	379.656
			F	4-INV	2	30	0	180	300.000
			F	3-ODC	2	30	0	180	300.001
			F	3-ODC	2	50	0	174	1.336.648
			F	3-ODC	2	50	0	118	63.695
			F	4-INV	2	90	0	174	102.580
			F	4-INV	2	90	0	150	117.420
			F	3-ODC	2	40	0	180	400.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	100.000
			F	4-INV	2	40	0	174	300.000
<b>2081.6067.0031</b>	Defesa de Direitos Difusos - No Estado de Minas Gerais	<b>14.422</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto aprovado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	200.000
	<b>Total</b>								<b>802.298.460</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade: 30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	1.483.570.849	690.920.082	570.018.118	570.218.118				
<b>Programa</b>								
208 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	1.474.217.506	657.920.082	535.018.118	535.218.118				
211 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública	9.353.343	33.000.000	35.000.000	35.000.000				
<b>Função</b>								
14 Direitos da Cidadania	1.483.570.849	690.920.082	570.018.118	570.218.118				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	9.353.343	33.000.000	35.000.000	35.000.000				
421 Custódia e Reintegração Social	1.474.217.506	657.920.082	535.018.118	535.218.118				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	212.125.844	414.070.082	210.978.644	211.178.644				
4 Investimentos	1.271.445.005	276.850.000	359.039.474	359.039.474				
<b>Ponte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	200.000	0	0	0	0	200.000
118	0	0	99.500.000	251.663.694	0	0	0	351.163.694
150	0	0	11.478.644	1.406.500	0	0	0	12.885.144
174	0	0	13.000.000	357.232	0	0	0	13.357.232
180	0	0	87.000.000	105.612.048	0	0	0	192.612.048
<b>Total</b>	0	0	211.178.644	359.039.474	0	0	0	570.218.118

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade: 30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2081</b>	<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>								<b>535.218.118</b>
<b>Atividades</b>									<b>318.178.644</b>
2081.20UG	<i>Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social</i>								<i>91.700.000</i>
2081.20UG.0001	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social - Nacional	14.421							<b>91.500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 24		F	3-ODC	2	90	0	118	2.500.000
			F	4-INV	2	90	0	118	29.000.000
			F	4-INV	2	30	0	118	3.000.000
			F	3-ODC	2	30	0	118	57.000.000
2081.20UG.0041	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social - No Estado do Paraná	14.421							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	200.000
2081.20UH	<i>Capacitação e Qualificação em Serviços Penais</i>								<i>12.478.644</i>
2081.20UH.0001	Capacitação e Qualificação em Serviços Penais - Nacional	14.421							<b>12.478.644</b>
	- Serviço apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	118	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	11.478.644
2081.20WS	<i>Consolidação do Sistema Penitenciário Federal</i>								<i>104.000.000</i>
2081.20WS.0001	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal - Nacional	14.421							<b>104.000.000</b>
	- Ação concluída (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	180	52.000.000
			F	4-INV	2	90	0	180	52.000.000
2081.217T	<i>Racionalização e Modernização do Sistema Penal</i>								<i>110.000.000</i>
2081.217T.0001	Racionalização e Modernização do Sistema Penal - Nacional	14.421							<b>110.000.000</b>
	- Unidade da federação apoiada (unidade): 27		F	3-ODC	2	30	0	118	10.000.000
			F	4-INV	2	30	0	118	100.000.000
<b>Projetos</b>									<b>217.039.474</b>
2081.15F7	<i>Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN</i>								<i>475.287</i>
2081.15F7.0001	Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN - Nacional	14.421							<b>475.287</b>
	- Obra concluída (% de execução): 1		F	4-INV	2	90	0	150	406.257
			F	4-INV	2	90	0	174	69.030
2081.15OF	<i>Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC</i>								<i>5.867.610</i>
2081.15OF.4535	Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC - No Município de Itajaí - SC	14.421							<b>5.867.610</b>
	- Obra construída (%): 10		F	4-INV	2	90	0	118	3.867.610
			F	4-INV	2	90	0	180	2.000.000
2081.15OG	<i>Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM</i>								<i>41.000.000</i>
2081.15OG.0201	Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM - No Município de Iranduba - AM	14.421							<b>41.000.000</b>
	- Obra concluída (%): 100		F	4-INV	2	90	0	180	22.000.000
			F	4-INV	2	90	0	118	19.000.000
2081.15OH	<i>Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS</i>								<i>41.000.000</i>
2081.15OH.4806	Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS - No Município de Charqueadas - RS	14.421							<b>41.000.000</b>
	- Obra construída (%): 100		F	4-INV	2	90	0	118	19.000.000
			F	4-INV	2	90	0	180	22.000.000
2081.15OI	<i>Construção da Penitenciária Federal em Montes Claros/MG</i>								<i>5.867.610</i>
2081.15OI.2842	Construção da Penitenciária Federal em Montes Claros/MG - No Município de Montes Claros - MG	14.421							<b>5.867.610</b>
	- Obra construída (%): 10		F	4-INV	2	90	0	180	2.000.000
			F	4-INV	2	90	0	118	3.867.610
2081.15OJ	<i>Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES</i>								<i>5.867.611</i>
2081.15OJ.3257	Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES - No Município de Santa Leopoldina - ES	14.421							<b>5.867.611</b>
	- Obra construída (%): 10		F	4-INV	2	90	0	180	2.000.000
			F	4-INV	2	90	0	174	70.538
			F	4-INV	2	90	0	150	1.000.243
			F	4-INV	2	90	0	118	2.796.830
2081.155N	<i>Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal</i>								<i>116.961.356</i>
2081.155N.0001	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional	14.421							<b>116.961.356</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 27		F	4-INV	2	90	0	180	3.612.048
			F	3-ODC	2	30	0	174	13.000.000
			F	4-INV	2	90	0	118	32.149.031
			F	4-INV	2	30	0	118	38.982.613
			F	3-ODC	2	90	0	118	29.000.000
			F	4-INV	2	90	0	174	217.664
<b>2112</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>								<b>35.000.000</b>
<b>Atividades</b>									<b>35.000.000</b>
2112.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>34.600.000</i>
2112.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	14.122							<b>34.600.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	180	34.600.000
2112.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>400.000</i>
2112.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	14.122							<b>400.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	180	400.000
<b>Total</b>									<b>570.218.118</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade: 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	313.792.310	1.065.160.181	561.909.523	944.656.825				
<b>Programa</b>								
208 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	313.792.310	1.065.160.181	561.909.523	944.656.825				
<b>Função</b>								
06 Segurança Pública	313.792.310	1.065.160.181	561.909.523	944.656.825				
<b>Subunção</b>								
128 Formação de Recursos Humanos	14.629.787	5.940.000	15.000.000	14.313.502				
181 Policiamento	299.162.523	1.059.220.181	546.909.523	930.343.323				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	207.391.047	584.322.671	374.304.523	388.591.166				
4 Investimentos	106.401.262	480.837.510	187.605.000	556.065.659				
<b>Fonte</b>								
100	0	0	358.919.691	556.065.659	0	0	0	914.985.350
296	0	0	29.671.475	0	0	0	0	29.671.475
<b>Total</b>	0	0	388.591.166	556.065.659	0	0	0	944.656.825

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade: 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2081</b>	<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>								<b>944.656.825</b>
	<b>Atividades</b>								<b>938.656.825</b>
2081.2B00	<i>Força Nacional de Segurança Pública</i>								<i>250.189.504</i>
<b>2081.2B00.0001</b>	<b>Força Nacional de Segurança Pública - Nacional</b>	<b>06.181</b>							<b>250.189.504</b>
	- Servidor apostado (unidade): 927	F	4-INV	2	90	0	100		39.000.000
		F	3-ODC	2	90	0	100		181.518.029
		F	3-ODC	2	90	0	296		29.671.475
2081.20ID	<i>Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública</i>								<i>593.906.809</i>
<b>2081.20ID.0001</b>	<b>Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Nacional</b>	<b>06.181</b>							<b>257.210.084</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 13	F	4-INV	2	90	0	100		66.413.060
		F	3-ODC	2	90	0	100		54.493.904
		F	4-INV	6	30	0	100		400.000
		F	4-INV	2	30	0	100		104.680.874
		F	3-ODC	2	30	0	100		31.222.246
<b>2081.20ID.0013</b>	<b>Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Amazonas</b>	<b>06.181</b>							<b>1.200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 9	F	4-INV	6	30	0	100		900.000
		F	4-INV	6	99	0	100		300.000
<b>2081.20ID.0014</b>	<b>Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Roraima</b>	<b>06.181</b>							<b>746.135</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4	F	4-INV	6	90	0	100		286.135
		F	4-INV	6	30	0	100		460.000
<b>2081.20ID.0015</b>	<b>Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Pará</b>	<b>06.181</b>							<b>260.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2	F	4-INV	6	40	0	100		260.000
<b>2081.20ID.0016</b>	<b>Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Amapá</b>	<b>06.181</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F	4-INV	6	30	0	100		300.000
<b>2081.20ID.0021</b>	<b>Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Maranhão</b>	<b>06.181</b>							<b>320.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3	F	4-INV	6	99	0	100		320.000
<b>2081.20ID.0023</b>	<b>Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Ceará</b>	<b>06.181</b>							<b>1.500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10	F	4-INV	6	30	0	100		1.500.000
<b>2081.20ID.0025</b>	<b>Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado da Paraíba</b>	<b>06.181</b>							<b>1.150.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5	F	3-ODC	6	99	0	100		650.000
		F	4-INV	6	40	0	100		200.000
		F	4-INV	6	99	0	100		200.000
		F	4-INV	6	90	0	100		100.000
<b>2081.20ID.0029</b>	<b>Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado da Bahia</b>	<b>06.181</b>							<b>3.140.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 34	F	4-INV	6	30	0	100		2.240.000
		F	4-INV	6	99	0	100		350.000
		F	4-INV	6	90	0	100		550.000
<b>2081.20ID.0031</b>	<b>Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>06.181</b>							<b>4.261.271</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 21	F	4-INV	6	99	0	100		1.311.271
		F	4-INV	6	30	0	100		2.950.000
<b>2081.20ID.0032</b>	<b>Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>06.181</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4	F	4-INV	6	99	0	100		200.000
<b>2081.20ID.0033</b>	<b>Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>06.181</b>							<b>2.820.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 21	F	4-INV	6	40	0	100		1.000.000
		F	4-INV	6	30	0	100		1.820.000
<b>2081.20ID.0035</b>	<b>Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de São Paulo</b>	<b>06.181</b>							<b>5.560.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 14	F	3-ODC	6	99	0	100		500.000
		F	4-INV	6	30	0	100		2.110.000
		F	4-INV	6	99	0	100		2.300.000
		F	4-INV	6	40	0	100		650.000
<b>2081.20ID.0041</b>	<b>Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Paraná</b>	<b>06.181</b>							<b>10.971.832</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 246	F	4-INV	6	90	0	100		500.000
		F	4-INV	6	30	0	100		8.171.832
		F	4-INV	6	99	0	100		2.050.000
		F	4-INV	6	40	0	100		250.000
<b>2081.20ID.0042</b>	<b>Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Santa Catarina</b>	<b>06.181</b>							<b>3.114.752</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 132	F	4-INV	6	30	0	100		2.734.752
		F	4-INV	6	99	0	100		380.000
<b>2081.20ID.0050</b>	<b>Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Na Região Centro-Oeste</b>	<b>06.181</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2	F	4-INV	6	99	0	100		200.000
<b>2081.20ID.0052</b>	<b>Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Goiás</b>	<b>06.181</b>							<b>4.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 23	F	4-INV	6	30	0	100		1.750.000
		F	4-INV	6	40	0	100		1.800.000
		F	4-INV	6	90	0	100		450.000
<b>2081.20ID.0053</b>	<b>Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Distrito Federal</b>	<b>06.181</b>							<b>83.700.000</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade: 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Projeto apoiado (unidade): 311		F	4-INV	6	99	0	100	700.000
			F	4-INV	6	30	0	100	2.600.000
			F	3-ODC	2	30	0	100	1.000.000
			F	4-INV	2	30	0	100	1.000.000
			F	4-INV	7	30	0	100	78.400.000
<b>2081.20ID.1706</b>	<b>Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE</b>	<b>06.181</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
<b>2081.20ID.2056</b>	<b>Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Feira de Santana - BA</b>	<b>06.181</b>							<b>380.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	100	200.000
			F	4-INV	6	30	0	100	180.000
<b>2081.20ID.2414</b>	<b>Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Betim - MG</b>	<b>06.181</b>							<b>130.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	130.000
<b>2081.20ID.3001</b>	<b>Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Sabará - MG</b>	<b>06.181</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
<b>2081.20ID.3269</b>	<b>Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Viana - ES</b>	<b>06.181</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	100	300.000
<b>2081.20ID.3273</b>	<b>Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Vitória - ES</b>	<b>06.181</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
<b>2081.20ID.3351</b>	<b>Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ</b>	<b>06.181</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
<b>2081.20ID.3361</b>	<b>Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Três Rios - RJ</b>	<b>06.181</b>							<b>180.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	180.000
<b>2081.20ID.3710</b>	<b>Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Mogi Guaçu - SP</b>	<b>06.181</b>							<b>150.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	150.000
<b>2081.20ID.3748</b>	<b>Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Olímpia - SP</b>	<b>06.181</b>							<b>600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
<b>2081.20ID.3853</b>	<b>Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Ribeirão Preto - SP</b>	<b>06.181</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
<b>2081.20ID.3928</b>	<b>Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de São Paulo - SP</b>	<b>06.181</b>							<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
<b>2081.20ID.4146</b>	<b>Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Guaraqueçaba - PR</b>	<b>06.181</b>							<b>140.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	100	140.000
<b>2081.20ID.4370</b>	<b>Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Sarandí - PR</b>	<b>06.181</b>							<b>150.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	150.000
<b>2081.20ID.7020</b>	<b>Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Veículos de Resgate e Salvamento para o Corpo de Bombeiros Militar - No Distrito Federal</b>	<b>06.181</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	500.000
<b>2081.20ID.7060</b>	<b>Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>06.181</b>							<b>5.459.668</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	2	30	0	100	5.459.668
<b>2081.20ID.7114</b>	<b>Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Polícia Militar - No Distrito Federal</b>	<b>06.181</b>							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	100	400.000
<b>2081.20ID.7130</b>	<b>Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás</b>	<b>06.181</b>							<b>7.161.252</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1.000		F	4-INV	2	30	0	100	7.161.252
<b>2081.20ID.7160</b>	<b>Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina</b>	<b>06.181</b>							<b>560.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	100	560.000
<b>2081.20ID.7194</b>	<b>Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Veículos e Equipamentos - No Estado de São Paulo</b>	<b>06.181</b>							<b>36.088.233</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 50		F	4-INV	2	30	0	100	36.088.233
<b>2081.20ID.7198</b>	<b>Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Guarda Municipal - Resende - RJ</b>	<b>06.181</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
<b>2081.20ID.7200</b>	<b>Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos para Guarda Municipal - Bananeiras - PB</b>	<b>06.181</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
<b>2081.20ID.7202</b>	<b>Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe - No Estado do Sergipe</b>	<b>06.181</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	500.000
<b>2081.20ID.7204</b>	<b>Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Modernização e</b>	<b>06.181</b>							<b>200.000</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade: 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Aparelhamento do Corpo de Bombeiros - No Estado de Minas Gerais								
2081.20ID.7206	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoyo à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Polícia Civil - Belo Horizonte - MG	06.181	F	4-INV	6	99	0	100	200.000 100.000
2081.20ID.7210	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoyo à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Guarda Municipal do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - RJ	06.181	F	4-INV	6	90	0	100	100.000 500.000
2081.20ID.7214	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoyo à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos e Viaturas para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - RJ	06.181	F	3-ODC	6	41	0	100	500.000 260.000
2081.20ID.7216	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoyo à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Automóveis e Equipamentos para o 15º BPM - Duque de Caxias - RJ	06.181	F	4-INV	6	30	0	100	260.000 500.000
2081.20ID.7218	- Projeto apoiado (unidade): 10 Apoyo à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Viatura e Equipamentos para Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ em Duque de Caxias -RJ - Duque de Caxias - RJ	06.181	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 250.000
2081.20ID.7220	- Projeto apoiado (unidade): 4 Apoyo à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Guarda Municipal - Itanhaém - SP	06.181	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 200.000
2081.20ID.7222	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoyo à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Polícia Civil do Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo	06.181	F	4-INV	6	40	0	100	200.000 300.000
2081.20ID.7224	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoyo à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Corpo de Bombeiros Militar - No Estado do Sergipe	06.181	F	4-INV	6	30	0	100	300.000 1.000.000
2081.20ID.7226	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoyo à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Viatura para o Corpo de Bombeiros Militar no Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo	06.181	F	3-ODC	6	30	0	100	1.000.000 500.000
2081.20ID.7228	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoyo à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Viaturas e Equipamentos para a Polícia Militar - No Estado da Bahia	06.181	F	4-INV	6	30	0	100	500.000 300.000
2081.20ID.7230	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoyo à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Polícia Civil - No Estado de Minas Gerais	06.181	F	4-INV	6	30	0	100	300.000 100.000
2081.20ID.7232	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoyo à Modernização das Instituições de Segurança Pública - BPM Choque - No Estado de Goiás	06.181	F	4-INV	6	90	0	100	100.000 100.000
2081.20ID.7234	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoyo à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Viaturas e Equipamentos para o Batalhão de Polícia Militar no Município de Belford Roxo - Belford Roxo - RJ	06.181	F	4-INV	6	30	0	100	100.000 300.000
2081.20ID.7236	- Projeto apoiado (unidade): 10 Apoyo à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos Operacionais e Viaturas para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	06.181	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 6.072.271
2081.20ID.7238	- Projeto apoiado (unidade): 3 Apoyo à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Polícia Militar do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	06.181	F	4-INV	2	30	0	100	5.000.000 1.072.271 500.000
2081.20ID.7240	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoyo à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Viatura de Combate a Incêndios Florestais para o Corpo de Bombeiros de Serra - No Estado do Espírito Santo	06.181	F	3-ODC	6	30	0	100	500.000 500.000
2081.20ID.7242	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoyo à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos para o Programa de Integração na Segurança (PROEIS) - Angra dos Reis - RJ	06.181	F	4-INV	6	30	0	100	500.000 400.000
2081.20ID.7244	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoyo à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Ampliação e Modernização da Infraestrutura de Polícia Científica na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	06.181	F	3-ODC	6	40	0	100	400.000 4.246.889
2081.20ID.7246	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoyo à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Modernização das Instituições de Segurança Pública na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	06.181	F	4-INV	2	30	0	100	4.246.889 6.355.000
2081.20ID.7248	- Projeto apoiado (unidade): 20 Apoyo à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	06.181	F	4-INV	2	30	0	100	4.855.000 1.500.000 1.000.000
2081.20ID.7250	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoyo à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia	06.181	F	4-INV	2	30	0	100	1.000.000 40.000.000
2081.20ID.7252	- Projeto apoiado (unidade): 200 Apoyo à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará	06.181	F	4-INV	2	30	0	100	40.000.000 14.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	14.000.000

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade: 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2081.20ID.7254	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Rondônia	06.181							20.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	2	30	0	100	20.000.000
2081.20ID.7256	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos - No Estado da Paraíba	06.181							4.046.175
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	2	90	0	100	4.046.175
2081.20ID.7258	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos Operacionais e Viaturas para a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	06.181							56.873.247
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	100	56.873.247
2081.215R	<b>Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação</b>								80.247.010
2081.215R.0001	Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação - Nacional	06.181							80.147.010
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	71.272.010
			F	4-INV	2	30	0	100	8.875.000
2081.215R.0016	Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação - No Estado do Amapá	06.181							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	100.000
2081.2320	<b>Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional</b>								14.313.502
2081.2320.0001	Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional - Nacional	06.128							13.863.502
	- Capacitação realizada (unidade): 173.021		F	3-ODC	2	90	0	100	13.363.502
			F	3-ODC	6	30	0	100	500.000
2081.2320.0052	Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional - No Estado de Goiás	06.128							450.000
	- Capacitação realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	450.000
<b>Projetos</b>									<b>6.000.000</b>
2081.15P9	<b>Construção, Instalação e Reforma de Imóveis da Força Nacional</b>								6.000.000
2081.15P9.0053	Construção, Instalação e Reforma de Imóveis da Força Nacional - No Distrito Federal	06.181							6.000.000
	- Obra concluída (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	6.000.000
<b>Total</b>									<b>944.656.825</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade: 30912 Fundo Nacional Antidrogas

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		99.978.680	146.349.923	96.068.918	129.356.369			
<b>Programa</b>								
099 Reserva de Contingência		0	3.128.590	6.068.918	6.068.918			
208 Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social		99.978.680	143.221.333	90.000.000	123.287.451			
<b>Função</b>								
14 Direitos da Cidadania		99.978.680	143.221.333	90.000.000	123.287.451			
99 Reserva de Contingência		0	3.128.590	6.068.918	6.068.918			
<b>Subunção</b>								
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		99.978.680	143.221.333	90.000.000	123.287.451			
999 Reserva de Contingência		0	3.128.590	6.068.918	6.068.918			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		95.535.105	125.570.000	85.000.000	111.477.451			
4 Investimentos		4.443.575	17.651.333	5.000.000	11.810.000			
9 Reserva de Contingência		0	3.128.590	6.068.918	6.068.918			
Ponte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	81.629.599	7.845.288	0	0	0	89.474.887
139	0	0	2.465.827	2.000.000	0	0	4.465.828	8.931.655
150	0	0	22.106.874	1.964.712	0	0	0	24.071.586
174	0	0	305.151	0	0	0	0	305.151
186	0	0	4.970.000	0	0	0	1.603.090	6.573.090
Total	0	0	111.477.451	11.810.000	0	0	6.068.918	129.356.369

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade: 30912 Fundo Nacional Antidrogas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>6.068.918</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.068.918</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>6.068.918</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>6.068.918</b>
			S	9-RES	0	99	0	186	1.603.090
			S	9-RES	0	99	0	139	4.465.828
<b>2085</b>	<b>Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social</b>								<b>123.287.451</b>
	<b>Atividades</b>								<b>123.287.451</b>
2085.201E	<i>Política Pública sobre Drogas</i>								<i>23.905.618</i>
<b>2085.201E.0001</b>	Política Pública sobre Drogas - Nacional	<b>14.422</b>							<b>18.585.618</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 9.159		F	3-ODC	2	90	0	139	1.000.000
			F	4-INV	2	30	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	2	30	0	100	1.876.789
			F	4-INV	2	90	0	100	35.288
			F	3-ODC	2	90	0	100	445.450
			F	3-ODC	2	90	0	150	3.400.000
			F	3-ODC	2	50	0	150	427.552
			F	3-ODC	2	90	0	186	4.970.000
			F	4-INV	2	90	0	150	1.964.712
			F	3-ODC	2	30	0	139	993.379
			F	3-ODC	2	50	0	139	472.448
			F	4-INV	2	30	0	139	2.000.000
<b>2085.201E.0012</b>	Política Pública sobre Drogas - No Estado do Acre	<b>14.422</b>							<b>850.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	4-INV	6	50	0	100	850.000
<b>2085.201E.0023</b>	Política Pública sobre Drogas - No Estado do Ceará	<b>14.422</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	50.000
			F	4-INV	6	50	0	100	150.000
<b>2085.201E.0026</b>	Política Pública sobre Drogas - No Estado de Pernambuco	<b>14.422</b>							<b>140.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	100	140.000
<b>2085.201E.0027</b>	Política Pública sobre Drogas - No Estado de Alagoas	<b>14.422</b>							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 15		F	4-INV	6	99	0	100	350.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	650.000
<b>2085.201E.0028</b>	Política Pública sobre Drogas - No Estado de Sergipe	<b>14.422</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	100.000
<b>2085.201E.0029</b>	Política Pública sobre Drogas - No Estado da Bahia	<b>14.422</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	100	300.000
<b>2085.201E.0031</b>	Política Pública sobre Drogas - No Estado de Minas Gerais	<b>14.422</b>							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	90	0	100	300.000
			F	4-INV	6	50	0	100	100.000
<b>2085.201E.0035</b>	Política Pública sobre Drogas - No Estado de São Paulo	<b>14.422</b>							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	50	0	100	150.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	50.000
<b>2085.201E.0243</b>	Política Pública sobre Drogas - No Município de Iracema - RR	<b>14.422</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	100	70.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	30.000
<b>2085.201E.2554</b>	Política Pública sobre Drogas - No Município de Coromandel - MG	<b>14.422</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	100	100.000
<b>2085.201E.2703</b>	Política Pública sobre Drogas - No Município de Itabira - MG	<b>14.422</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	100	100.000
<b>2085.201E.3062</b>	Política Pública sobre Drogas - No Município de São Gonçalo do Abaeté - MG	<b>14.422</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	100	100.000
<b>2085.201E.3574</b>	Política Pública sobre Drogas - No Município de Guaratinguetá - SP	<b>14.422</b>							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	100	400.000
<b>2085.201E.7084</b>	Política Pública sobre Drogas - Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança Santa Francisca Romana - Lagarto - SE	<b>14.422</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	100	150.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	50.000
<b>2085.201E.7086</b>	Política Pública sobre Drogas - Subsecretaria de Políticas Sobre Drogas (SUPOD) - No Estado de Minas Gerais	<b>14.422</b>							<b>150.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	100	150.000
<b>2085.201E.7088</b>	Política Pública sobre Drogas - Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança Nossa Senhora de Guadalupe RR - Boa Vista - RR	<b>14.422</b>							<b>180.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	50.000
			F	4-INV	6	50	0	100	130.000
<b>2085.201E.7090</b>	Política Pública sobre Drogas - Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda Esperança Mãe da Esperança - Guaratinguetá - SP	<b>14.422</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	100	150.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	50.000
<b>2085.201E.7092</b>	Política Pública sobre Drogas - Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda Esperança - Na Região Sudeste	<b>14.422</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	100	200.000
<b>2085.201E.7094</b>	Política Pública sobre Drogas - Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança São Francisco de Assis no município de Alegre - No Estado do Espírito Santo	<b>14.422</b>							<b>200.000</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade: 30912 Fundo Nacional Antidrogas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	50.000
			F	4-INV	6	50	0	100	150.000
2085.20R9	<b>Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas</b>								<b>30.488.150</b>
2085.20R9.0001	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Nacional	14.422							<b>26.618.150</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 122		F	3-ODC	2	90	0	150	1.000.000
			F	3-ODC	2	30	0	150	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	20.445.450
			F	3-ODC	2	40	0	150	500.000
			F	3-ODC	2	50	0	150	1.000.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	2.672.700
2085.20R9.0014	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Estado de Roraima	14.422							<b>470.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	30	0	100	470.000
2085.20R9.0026	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Estado de Pernambuco	14.422							<b>900.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	700.000
			F	4-INV	6	50	0	100	100.000
2085.20R9.0027	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Estado de Alagoas	14.422							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
2085.20R9.0031	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Estado de Minas Gerais	14.422							<b>150.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	150.000
2085.20R9.0042	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Estado de Santa Catarina	14.422							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	100.000
2085.20R9.0052	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Estado de Goiás	14.422							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 50		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
2085.20R9.3346	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Município de São Gonçalo - RJ	14.422							<b>800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	41	0	100	800.000
2085.20R9.7066	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Casa do Menor São Miguel Arcanjo - Nova Iguaçu - RJ	14.422							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
2085.20R9.7070	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Cáritas Diocesana de Campo Limpo - São Paulo - SP	14.422							<b>450.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	100	450.000
2085.20R9.7072	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - SEPREV - Secretaria de Estado de Prevenção a Violência - No Estado de Alagoas	14.422							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	6	30	0	100	400.000
2085.20R9.7074	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Casa do Menor São Miguel Arcanjo - Fortaleza - CE	14.422							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
2085.215S	<b>Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas</b>								<b>68.893.683</b>
2085.215S.0001	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Nacional	14.422							<b>58.979.139</b>
	- Pessoa atendida (unidades/ano): 3.938		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	6.130.259
			F	3-ODC	2	40	0	174	305.151
			F	4-INV	2	90	0	100	20.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	14.779.322
			F	3-ODC	2	90	0	100	37.644.407
2085.215S.0023	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado do Ceará	14.422							<b>322.271</b>
	- Pessoa atendida (unidades/ano): 1.201		F	3-ODC	6	50	0	100	172.271
			F	3-ODC	6	99	0	100	150.000
2085.215S.0027	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado de Alagoas	14.422							<b>300.000</b>
	- Pessoa atendida (unidades/ano): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	300.000
2085.215S.0031	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado de Minas Gerais	14.422							<b>950.000</b>
	- Pessoa atendida (unidades/ano): 400.004		F	4-INV	6	50	0	100	400.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	350.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
2085.215S.0033	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	14.422							<b>2.150.002</b>
	- Pessoa atendida (unidades/ano): 61.013		F	3-ODC	6	50	0	100	700.002
			F	3-ODC	6	99	0	100	1.300.000
			F	4-INV	6	50	0	100	150.000
2085.215S.0042	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado de Santa Catarina	14.422							<b>350.000</b>
	- Pessoa atendida (unidades/ano): 11		F	3-ODC	6	50	0	100	350.000
2085.215S.0050	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Na Região Centro-Oeste	14.422							<b>270.000</b>
	- Pessoa atendida (unidades/ano): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	270.000
2085.215S.0304	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Município de Igarapé-Miri - PA	14.422							<b>550.000</b>
	- Pessoa atendida (unidades/ano): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	550.000
2085.215S.3323	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Município de Nova Iguaçu - RJ	14.422							<b>1.622.271</b>
	- Pessoa atendida (unidades/ano): 57		F	4-INV	6	50	0	100	250.000

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade: 30912 Fundo Nacional Antidrogas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2085.2155.3908	Redes de Cuidados e Reinscrição Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Município de Santos - SP	14.422	F	3-ODC	6	50	0	100	1.372.271 500.000
	- Pessoa atendida (unidades/ano): 1								
2085.2155.7026	Redes de Cuidados e Reinscrição Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Casa do Menor São Miguel Arcanjo - No Estado do Rio de Janeiro	14.422	F	3-ODC	6	99	0	100	500.000 400.000
	- Pessoa atendida (unidades/ano): 2								
2085.2155.7028	Redes de Cuidados e Reinscrição Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Sociedade Assistencial Saravida - Recife - PE	14.422	F	3-ODC	6	50	0	100	400.000 1.000.000
	- Pessoa atendida (unidades/ano): 1								
2085.2155.7030	Redes de Cuidados e Reinscrição Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Casa do Menor São Miguel Arcanjo - No Estado de Alagoas	14.422	F	3-ODC	6	40	0	100	1.000.000 500.000
	- Pessoa atendida (unidades/ano): 1								
2085.2155.7032	Redes de Cuidados e Reinscrição Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança Santa Francisca Romana - Lagarto - SE	14.422	F	4-INV	6	50	0	100	500.000 100.000
	- Pessoa atendida (unidades/ano): 1								
2085.2155.7034	Redes de Cuidados e Reinscrição Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - SEPREV - Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - No Estado de Alagoas	14.422	F	4-INV	6	50	0	100	100.000 400.000
	- Pessoa atendida (unidades/ano): 300								
2085.2155.7036	Redes de Cuidados e Reinscrição Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Missão Resgate - Centro de Recuperação Feminino no Município do Conde - No Estado da Paraíba	14.422	F	4-INV	6	30	0	100	400.000 300.000
	- Pessoa atendida (unidades/ano): 1								
2085.2155.7038	Redes de Cuidados e Reinscrição Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Obra de Maria - Recife - PE	14.422	F	4-INV	6	50	0	100	200.000
	- Pessoa atendida (unidades/ano): 1								
			F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
<b>Total</b>									<b>129.356.369</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>TOTAL</b>	<b>5.641.548.250</b>	<b>4.035.421.455</b>	<b>7.060.886.989</b>	<b>7.051.672.666</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	147.320.063	157.919.084	163.731.811	163.731.811				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.129.289	4.451.448	6.846.710	6.846.710				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	9.915	15.262	15.262	15.262				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.951.690.644	35.114.018	112.195.936	102.553.665				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	42.036	63.628	98.762	98.762				
0999 Reserva de Contingência	0	991.639.272	3.829.024.809	3.829.024.809				
2022 Combustíveis	52.596.664	59.000.000	75.784.652	75.784.652				
2033 Energia Elétrica	852.069.109	985.038.349	1.047.581.186	1.059.844.441				
2040 Gestão de Riscos e de Desastres	2.876.705	13.071.634	9.020.011	9.020.011				
2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	35.538.766	53.539.917	51.973.168	52.473.168				
2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	9.350.920	8.923.916	7.209.612	7.209.612				
2053 Petróleo e Gás	86.586.029	123.896.799	82.203.013	82.092.520				
2084 Recursos Hídricos	3.606.860	9.427.053	3.950.473	3.950.473				
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	1.495.731.251	1.593.321.075	1.671.251.584	1.659.026.770				
<b>Função</b>								
04 Administração	10.936.995	10.874.208	3.393.324	3.393.324				
09 Previdência Social	147.584.261	157.938.308	163.731.811	163.731.811				
18 Gestão Ambiental	11.881.027	27.876.877	37.657.110	37.657.110				
22 Indústria	742.138.300	785.348.276	816.958.486	814.100.424				
25 Energia	1.818.646.428	2.057.214.176	2.202.867.999	2.196.511.738				
28 Encargos Especiais	2.910.361.240	4.530.338	7.253.450	7.253.450				
99 Reserva de Contingência	0	991.639.272	3.829.024.809	3.829.024.809				
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	2.069.308	3.072.143	21.715.315	19.457.255				
122 Administração Geral	1.377.550.778	1.362.080.875	1.395.350.218	1.385.459.834				
125 Normatização e Fiscalização	114.143.649	106.786.524	168.853.947	168.853.947				
126 Tecnologia da Informação	8.012.090	8.681.043	8.592.278	8.592.278				
127 Ordenamento Territorial	3.380.305	14.090.595	9.810.106	10.310.106				
128 Formação de Recursos Humanos	6.054.507	6.145.642	5.602.936	5.515.656				
130 Administração de Concessões	2.887.417	2.941.537	13.159.818	18.659.818				
131 Comunicação Social	2.000.000	600.000	2.473.511	2.473.511				
272 Previdência do Regime Estatutário	147.320.063	157.919.084	163.731.811	163.731.811				
274 Previdência Especial	264.198	19.224	0	0				
301 Atenção Básica	27.504.093	26.366.052	28.145.044	28.145.044				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	49.710.081	50.682.216	59.026.428	59.026.428				
542 Controle Ambiental	0	5.517.276	2.912.769	2.813.186				
543 Recuperação de Áreas Degradadas	11.881.027	27.876.877	37.657.110	37.657.110				
544 Recursos Hídricos	3.606.860	9.427.053	3.950.473	3.950.473				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	16.106.491	20.779.044	20.405.326	20.405.326				
661 Promoção Industrial	4.066	50.000	30.715	30.715				
663 Mineração	36.369.930	52.713.829	27.748.834	27.748.834				
665 Normalização e Qualidade	3.722.192	4.248.470	4.366.389	4.366.389				
752 Energia Elétrica	814.513.016	949.196.278	991.383.806	998.147.061				
753 Combustíveis Minerais	104.086.941	136.165.192	161.716.200	152.073.929				
844 Serviço da Dívida Externa	9.915	15.262	15.262	15.262				
846 Outros Encargos Especiais	2.910.351.325	98.407.967	105.213.884	105.213.884				
999 Reserva de Contingência	0	991.639.272	3.829.024.809	3.829.024.809				
<b>Unidade</b>								
32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	3.217.961.786	577.432.265	841.354.037	833.111.396				
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	484.222.758	530.258.862	667.942.041	667.173.181				
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	444.717.105	912.166.092	1.969.231.444	1.965.964.741				
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1.074.972.427	1.300.393.502	2.471.701.523	2.481.013.724				
32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE	102.976.450	115.800.138	133.621.401	129.462.283				
32396 Agência Nacional de Mineração	0	0	977.036.543	974.947.341				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.262.495.400	1.340.775.552	1.383.884.317	1.383.884.317				
2 Juros e Encargos da Dívida	9.915	15.262	15.262	15.262				
3 Outras Despesas Correntes	1.412.399.822	1.631.788.504	1.768.899.519	1.758.685.566				
4 Investimentos	57.325.658	68.202.865	76.063.082	77.062.712				
5 Inversões Financeiras	2.909.317.455	3.000.000	3.000.000	3.000.000				
9 Reserva de Contingência	0	991.639.272	3.829.024.809	3.829.024.809				
<b>Fonte</b>								
100	1.310.350.116	0	1.215.865.512	7.439.492	0	0	0	2.533.655.120
129	0	0	0	0	0	0	371.547.624	371.547.624
134	0	0	65.564.321	3.777.897	3.000.000	0	0	72.342.218
141	0	0	14.060.507	1.542.231	0	0	314.186.136	329.788.874
142	0	0	89.312.373	8.699.830	0	0	1.284.631.630	1.382.643.833
144	0	15.262	0	0	0	0	0	15.262
148	0	0	2.961.336	16.705.351	0	0	0	19.666.687
150	0	0	0	0	0	0	23.635.056	23.635.056
156	19.743.122	0	0	0	0	0	0	19.743.122
169	45.037.416	0	0	0	0	0	0	45.037.416
172	0	0	0	0	0	0	207.870.495	207.870.495
174	0	0	138.539.379	13.303.009	0	0	784.277.660	936.120.048
186	0	0	0	0	0	0	711.439.287	711.439.287
250	0	0	232.382.138	25.077.950	0	0	131.436.921	388.897.009

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Poder Executivo

Quadro Síntese

Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
263	0	0	0	516.952	0	0	0	516.952
956	3.185.099	0	0	0	0	0	0	3.185.099
969	5.568.564	0	0	0	0	0	0	5.568.564
Total	1.383.884.317	15.262	1.758.685.566	77.062.712	3.000.000	0	3.829.024.809	7.051.672.666

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>3.217.961.786</b>	<b>577.432.265</b>	<b>841.354.037</b>	<b>833.111.396</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	93.944.531	102.374.931	100.233.770	100.233.770				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.951.442.759	35.112.722	111.921.904	102.279.633				
099 Reserva de Contingência	0	240.177.659	438.902.126	438.902.126				
203 Energia Elétrica	230.164	3.567.304	1.620.000	3.019.630				
204 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	390.344	1.042.585	1.023.834	1.023.834				
211 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	171.953.988	195.157.064	187.652.403	187.652.403				
<b>Função</b>								
04 Administração	10.936.995	10.874.208	3.393.324	3.393.324				
09 Previdência Social	93.960.844	102.392.859	100.233.770	100.233.770				
22 Indústria	390.344	1.042.585	1.023.834	1.023.834				
25 Energia	206.493.603	222.944.954	297.782.299	289.539.658				
28 Encargos Especiais	2.906.180.000	0	18.684	18.684				
99 Reserva de Contingência	0	240.177.659	438.902.126	438.902.126				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	656.541	918.590	1.018.130	1.018.130				
122 Administração Geral	140.761.764	154.326.982	145.452.617	145.452.617				
128 Formação de Recursos Humanos	354.742	650.000	650.000	650.000				
131 Comunicação Social	0	0	1.873.511	1.873.511				
272 Previdência do Regime Estatutário	93.944.531	102.374.931	100.233.770	100.233.770				
274 Previdência Especial	16.313	17.928	0	0				
301 Atenção Básica	3.499.248	3.562.680	3.393.324	3.393.324				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.437.747	7.311.528	7.342.092	7.342.092				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	16.106.491	20.779.044	20.405.326	20.405.326				
661 Promoção Industrial	4.066	50.000	30.715	30.715				
663 Mineração	386.278	992.585	993.119	993.119				
752 Energia Elétrica	230.164	3.567.304	1.620.000	3.019.630				
753 Combustíveis Minerai	48.383.901	38.094.794	114.903.220	105.260.949				
846 Outros Encargos Especiais	2.906.180.000	4.608.240	4.536.087	4.536.087				
999 Reserva de Contingência	0	240.177.659	438.902.126	438.902.126				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	197.663.287	221.690.792	211.308.686	211.308.686				
3 Outras Despesas Correntes	101.593.840	99.749.715	167.659.977	158.417.706				
4 Investimentos	9.387.204	12.814.099	20.483.248	21.482.878				
5 Inversões Financeiras	2.909.317.455	3.000.000	3.000.000	3.000.000				
9 Reserva de Contingência	0	240.177.659	438.902.126	438.902.126				
<b>Fonte</b>								
100	201.272.526	0	89.892.049	999.630	0	0	0	292.164.205
134	0	0	65.564.321	3.777.897	3.000.000	0	0	72.342.218
142	0	0	0	0	0	0	207.396.575	207.396.575
148	0	0	2.961.336	16.705.351	0	0	0	19.666.687
150	0	0	0	0	0	0	23.635.056	23.635.056
156	4.624.418	0	0	0	0	0	0	4.624.418
169	4.152.295	0	0	0	0	0	0	4.152.295
172	0	0	0	0	0	0	207.870.495	207.870.495
956	746.044	0	0	0	0	0	0	746.044
969	513.403	0	0	0	0	0	0	513.403
<b>Total</b>	<b>211.308.686</b>	<b>0</b>	<b>158.417.706</b>	<b>21.482.878</b>	<b>3.000.000</b>	<b>0</b>	<b>438.902.126</b>	<b>833.111.396</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>100.233.770</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>100.233.770</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>100.233.770</i>
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>100.233.770</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	4.624.418
			S	1-PES	1	90	0	969	513.403
			S	1-PES	1	90	0	100	90.197.610
			S	1-PES	1	90	0	956	746.044
			S	1-PES	1	90	0	169	4.152.295
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>102.279.633</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>102.279.633</b>
0909.000E	<i>Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos</i>								<i>102.260.949</i>
<b>0909.000E.0001</b>	<b>Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos - Nacional</b>	<b>25.753</b>							<b>102.260.949</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	78.737.949
			F	3-ODC	2	90	0	134	23.523.000
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>18.684</i>
<b>0909.0536.0053</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal</b>	<b>28.846</b>							<b>18.684</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	18.684
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>438.902.126</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>438.902.126</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>438.902.126</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>438.902.126</b>
			F	9-RES	0	99	0	142	207.396.575
			F	9-RES	0	99	0	172	207.870.495
			F	9-RES	0	99	0	150	23.635.056
<b>2033</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>3.019.630</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.019.630</b>
2033.2E75	<i>Incentivo à Geração de Eletricidade Renovável</i>								<i>399.630</i>
<b>2033.2E75.0001</b>	<b>Incentivo à Geração de Eletricidade Renovável - Nacional</b>	<b>25.752</b>							<b>399.630</b>
	- Projeto elaborado (unidade): 10		F	4-INV	2	90	0	100	399.630
2033.20L6	<i>Coordenação das Ações de Gestão do Setor Elétrico e Intercâmbio Eletroenergético com Países Vizinhos</i>								<i>200.000</i>
<b>2033.20L6.0001</b>	<b>Coordenação das Ações de Gestão do Setor Elétrico e Intercâmbio Eletroenergético com Países Vizinhos - Nacional</b>	<b>25.752</b>							<b>200.000</b>
	- Documento produzido (unidade): 800		F	3-ODC	2	90	0	134	200.000
2033.20L7	<i>Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros</i>								<i>650.000</i>
<b>2033.20L7.0001</b>	<b>Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros - Nacional</b>	<b>25.752</b>							<b>650.000</b>
	- Empreendimento monitorado (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	0	134	600.000
			F	4-INV	2	90	0	134	50.000
2033.20L8	<i>Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária</i>								<i>170.000</i>
<b>2033.20L8.0001</b>	<b>Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária - Nacional</b>	<b>25.752</b>							<b>170.000</b>
	- Relatório divulgado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	134	170.000
2033.215Y	<i>Monitoramento do Atendimento das Demandas por Energia Elétrica</i>								<i>600.000</i>
<b>2033.215Y.0001</b>	<b>Monitoramento do Atendimento das Demandas por Energia Elétrica - Nacional</b>	<b>25.752</b>							<b>600.000</b>
	- Domicílio atendido (unidade): 33.543		F	3-ODC	2	90	0	134	600.000
	<b>Projetos</b>								<b>1.000.000</b>
2033.7XB7	<i>Implantação de Projeto de Geração de Energia Elétrica por Painéis Fotovoltaicos, com Linha de Transmissão</i>								<i>800.000</i>
<b>2033.7XB7.0001</b>	<b>Implantação de Projeto de Geração de Energia Elétrica por Painéis Fotovoltaicos, com Linha de Transmissão - Nacional</b>	<b>25.752</b>							<b>800.000</b>
	- Projeto implantado (unidade): 10		F	4-INV	2	90	0	100	400.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	400.000
2033.7X26	<i>Aquisição de Placa Solar</i>								<i>200.000</i>
<b>2033.7X26.2138</b>	<b>Aquisição de Placa Solar - No Município de Jequié - BA</b>	<b>25.752</b>							<b>200.000</b>
	- Unidade implantada (unidade): 80		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
<b>2041</b>	<b>Geologia, Mineração e Transformação Mineral</b>								<b>1.023.834</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.023.834</b>
2041.20TZ	<i>Desenvolvimento Sustentável da Mineração</i>								<i>266.197</i>
<b>2041.20TZ.0001</b>	<b>Desenvolvimento Sustentável da Mineração - Nacional</b>	<b>22.663</b>							<b>266.197</b>
	- Agente beneficiado (unidade): 70		F	3-ODC	2	90	0	134	266.197
2041.211G	<i>Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM</i>								<i>30.715</i>
<b>2041.211G.0001</b>	<b>Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM - Nacional</b>	<b>22.661</b>							<b>30.715</b>
	- Relatório produzido (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	134	30.715
2041.4887	<i>Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral</i>								<i>726.922</i>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2041.4887.0001	Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - Nacional	22.663							726.922
	- Estudo realizado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	134	726.922
<b>2119</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>								<b>187.652.403</b>
	<b>Atividades</b>								<b>159.729.674</b>
2119.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								<i>106.557.513</i>
2119.20TP.0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal	25.122	F	1-PES	1	90	0	100	106.557.513
2119.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>37.714.934</i>
2119.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	25.122	F	3-ODC	2	91	0	134	850.000
			F	3-ODC	2	90	0	134	33.137.037
			F	4-INV	2	90	0	134	3.727.897
2119.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>3.393.324</i>
2119.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	04.301	S	3-ODC	1	90	0	100	3.393.324
2119.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>7.342.092</i>
2119.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	25.331	F	3-ODC	1	90	0	100	7.342.092
2119.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>1.180.170</i>
2119.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	25.122	F	3-ODC	2	90	0	134	1.180.170
	- Agente público beneficiado (unidade): 35								1.180.170
2119.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								<i>650.000</i>
2119.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	25.128	F	3-ODC	2	90	0	134	650.000
	- Servidor capacitado (unidade): 200								650.000
2119.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								<i>1.873.511</i>
2119.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	25.131	F	3-ODC	2	90	0	134	1.873.511
2119.4892	<i>Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis</i>								<i>482.490</i>
2119.4892.0001	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional	25.121	F	3-ODC	2	80	0	134	85.320
	- Iniciativa implementada (unidade): 1								397.170
2119.4897	<i>Planejamento do Setor Energético</i>								<i>535.640</i>
2119.4897.0001	Planejamento do Setor Energético - Nacional	25.121	F	3-ODC	2	90	0	134	535.640
	- Documento produzido (unidade): 1								535.640
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.517.403</b>
2119.0E90	<i>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)</i>								<i>3.000.000</i>
2119.0E90.0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) - Nacional	25.753	F	5-IFI	2	90	0	134	3.000.000
2119.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>4.517.403</i>
2119.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	25.846	F	1-PES	0	91	0	100	4.517.403
									4.517.403
	<b>Projetos</b>								<b>20.405.326</b>
2119.13E4	<i>Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META</i>								<i>20.405.326</i>
2119.13E4.0001	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META - Nacional	25.572	F	4-INV	2	50	0	148	12.430.235
	- Contrato executado (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	148	4.275.116
			F	3-ODC	2	90	1	134	738.639
			F	3-ODC	2	90	0	148	2.636.955
			F	3-ODC	2	50	0	148	324.381
	<b>Total</b>								<b>833.111.396</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018	
<b>Total</b>	<b>484.222.758</b>	<b>530.258.862</b>	<b>667.942.041</b>	<b>667.173.181</b>	
<b>Programa</b>					
0900 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.494.721	3.400.000	4.400.000	4.400.000	
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	9.915	15.262	15.262	15.262	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	247.884	1.296	274.032	274.032	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	42.036	63.628	98.762	98.762	
0999 Reserva de Contingência	0	0	109.384.372	109.384.372	
2040 Gestão de Riscos e de Desastres	2.876.705	13.071.634	9.020.011	9.020.011	
2044 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	30.630.141	45.776.474	28.928.476	29.428.476	
2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	9.350.920	8.923.916	7.209.612	7.209.612	
2084 Recursos Hídricos	3.606.860	9.427.053	3.950.473	3.950.473	
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	433.963.576	449.579.599	504.661.041	503.392.181	
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	247.884	1.296	0	0	
18 Gestão Ambiental	11.881.027	27.876.877	37.657.110	37.657.110	
22 Indústria	468.547.175	498.901.799	516.112.503	515.343.643	
28 Encargos Especiais	3.546.672	3.478.890	4.788.056	4.788.056	
99 Reserva de Contingência	0	0	109.384.372	109.384.372	
<b>Subunção</b>					
122 Administração Geral	384.723.069	384.003.139	418.625.293	417.356.433	
126 Tecnologia da Informação	8.012.090	8.681.043	8.592.278	8.592.278	
127 Ordenamento Territorial	3.380.305	14.090.595	9.810.106	10.310.106	
128 Formação de Recursos Humanos	924.126	1.184.031	1.283.904	1.283.904	
274 Previdência Especial	247.884	1.296	0	0	
301 Atenção Básica	18.218.053	17.083.788	18.895.910	18.895.910	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	18.217.301	19.431.764	28.198.824	28.198.824	
543 Recuperação de Áreas Degradadas	11.881.027	27.876.877	37.657.110	37.657.110	
544 Recursos Hídricos	3.606.860	9.427.053	3.950.473	3.950.473	
663 Mineração	31.465.371	45.000.386	26.755.715	26.755.715	
844 Serviço da Dívida Externa	9.915	15.262	15.262	15.262	
846 Outros Encargos Especiais	3.536.757	3.463.628	4.772.794	4.772.794	
999 Reserva de Contingência	0	0	109.384.372	109.384.372	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	361.847.132	363.450.897	397.074.241	397.074.241	
2 Juros e Encargos da Dívida	9.915	15.262	15.262	15.262	
3 Outras Despesas Correntes	116.863.485	155.524.703	152.251.384	151.482.524	
4 Investimentos	5.502.227	11.268.000	9.216.782	9.216.782	
9 Reserva de Contingência	0	0	109.384.372	109.384.372	
<b>Fonte</b>					
100	397.074.241	0	58.730.500	0	455.804.741
142	0	0	89.312.373	8.699.830	207.396.575
144	0	15.262	0	0	15.262
250	0	0	3.439.651	0	3.439.651
263	0	0	0	516.952	516.952
<b>Total</b>	<b>397.074.241</b>	<b>15.262</b>	<b>151.482.524</b>	<b>9.216.782</b>	<b>667.173.181</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>4.400.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.400.000</b>
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								4.400.000
<b>0901.0022.0001</b>	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	28.846							4.400.000
			F	1-PES	1	90	0	100	4.300.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	100.000
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>15.262</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>15.262</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								15.262
<b>0906.0284.0001</b>	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	28.844							15.262
			F	2-JUR	0	90	0	144	15.262
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>274.032</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>274.032</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								274.032
<b>0909.0536.0001</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	28.846							274.032
			S	3-ODC	1	90	0	100	274.032
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>98.762</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>98.762</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								98.762
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	28.846							98.762
			F	3-ODC	2	80	0	142	98.762
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>109.384.372</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>109.384.372</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								109.384.372
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	99.999							109.384.372
			F	9-RES	0	99	0	142	109.384.372
<b>2040</b>	<b>Gestão de Riscos e de Desastres</b>								<b>9.020.011</b>
	<b>Atividades</b>								<b>9.020.011</b>
2040.20LA	<i>Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos</i>								5.003.814
<b>2040.20LA.0001</b>	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos - Nacional	22.127							5.003.814
	- Mapa de risco gerado (unidade): 100		F	3-ODC	3	91	0	142	200.000
			F	3-ODC	3	90	0	142	4.335.814
			F	4-INV	3	90	0	142	468.000
2040.20L9	<i>Informações de Alerta de Cheias e Inundações</i>								4.016.197
<b>2040.20L9.0001</b>	Informações de Alerta de Cheias e Inundações - Nacional	22.127							4.016.197
	- Município atendido (unidade): 4		F	4-INV	3	90	0	142	2.000.000
			F	3-ODC	3	90	0	142	2.016.197
<b>2041</b>	<b>Geologia, Mineração e Transformação Mineral</b>								<b>29.428.476</b>
	<b>Atividades</b>								<b>29.428.476</b>
2041.2B51	<i>Gestão da Informação Geológica</i>								8.592.278
<b>2041.2B51.0001</b>	Gestão da Informação Geológica - Nacional	22.126							8.592.278
	- Informação fornecida (TB (terabyte)): 53		F	3-ODC	2	90	0	142	7.367.139
			F	4-INV	2	90	0	142	1.225.139
2041.2B53	<i>Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN</i>								3.950.473
<b>2041.2B53.0001</b>	Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN - Nacional	22.663							3.950.473
	- Análise realizada (unidade): 74.000		F	4-INV	2	90	0	142	600.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	142	1.850.473
2041.2D62	<i>Levantamentos da Geodiversidade</i>								1.290.095
<b>2041.2D62.0001</b>	Levantamentos da Geodiversidade - Nacional	22.127							790.095
	- Mapa divulgado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	142	700.095
			F	4-INV	2	90	0	142	90.000
<b>2041.2D62.0011</b>	Levantamentos da Geodiversidade - No Estado de Rondônia	22.127							500.000
	- Mapa divulgado (unidade): 10		F	3-ODC	6	90	0	100	500.000
2041.213Y	<i>Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras</i>								8.691.390
<b>2041.213Y.0001</b>	Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras - Nacional	22.663							8.691.390
	- Área analisada (km²): 135.000		F	3-ODC	2	90	0	142	7.452.827
			F	4-INV	2	90	0	142	1.238.563
2041.2399	<i>Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil</i>								6.904.240
<b>2041.2399.0001</b>	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Nacional	22.663							6.904.240
	- Área levantada (km²): 387.319		F	4-INV	3	90	0	142	538.516
			F	3-ODC	3	90	0	142	6.365.724
<b>2046</b>	<b>Oceanos, Zona Costeira e Antártica</b>								<b>7.209.612</b>
	<b>Atividades</b>								<b>7.209.612</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2046.20LC	<b>Levantamentos Geológicos Marinhos</b>								5.234.376
<b>2046.20LC.0001</b>	Levantamentos Geológicos Marinhos - Nacional	<b>22.663</b>							<b>5.234.376</b>
	- Mapa produzido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	142	4.935.000
			F	4-INV	2	90	0	142	299.376
2046.217O	<b>Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)</b>								1.975.236
<b>2046.217O.0001</b>	Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) - Nacional	<b>22.663</b>							<b>1.975.236</b>
	- Mapa produzido (unidade): 11.500		F	3-ODC	2	90	0	142	1.635.000
			F	4-INV	2	90	0	142	340.236
<b>2084</b>	<b>Recursos Hídricos</b>								<b>3.950.473</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.950.473</b>
2084.2397	<b>Levantamentos Hidrogeológicos</b>								3.950.473
<b>2084.2397.0001</b>	Levantamentos Hidrogeológicos - Nacional	<b>22.544</b>							<b>3.950.473</b>
	- Levantamento realizado (unidade): 13		F	4-INV	2	90	0	142	900.000
			F	3-ODC	2	90	0	142	3.050.473
<b>2119</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>								<b>503.392.181</b>
	<b>Atividades</b>								<b>465.735.071</b>
2119.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>								392.774.241
<b>2119.20TP.0001</b>	Ativos Cíveis da União - Nacional	<b>22.122</b>							<b>392.774.241</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	392.774.241
2119.2000	<b>Administração da Unidade</b>								24.483.430
<b>2119.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>22.122</b>							<b>24.483.430</b>
			F	3-ODC	2	90	0	142	10.665.093
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.361.399
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.939.651
			F	3-ODC	2	91	0	142	600.000
			F	4-INV	2	90	0	263	516.952
			F	3-ODC	2	91	0	100	400.335
2119.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								18.895.910
<b>2119.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>22.301</b>							<b>18.895.910</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	18.895.910
2119.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								28.198.824
<b>2119.212B.0001</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>22.331</b>							<b>28.198.824</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	28.198.824
2119.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								98.762
<b>2119.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>22.122</b>							<b>98.762</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	142	98.762
2119.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								1.283.904
<b>2119.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	<b>22.128</b>							<b>1.283.904</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 500		F	3-ODC	2	90	0	142	1.283.904
	<b>Projetos</b>								<b>37.657.110</b>
2119.125F	<b>Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina</b>								37.657.110
<b>2119.125F.0042</b>	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	<b>18.543</b>							<b>37.657.110</b>
	- Área recuperada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	142	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	142	36.657.110
	<b>Total</b>								<b>667.173.181</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>444.717.105</b>	<b>912.166.092</b>	<b>1.969.231.444</b>	<b>1.965.964.741</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	9.091.064	10.080.524	11.180.000	11.180.000				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	161.094	575.068	1.968.357	1.968.357				
099 Reserva de Contingência	0	400.352.425	1.480.127.961	1.480.127.961				
202 Combustíveis	52.596.664	59.000.000	75.784.652	75.784.652				
205 Petróleo e Gás	86.303.539	121.204.858	81.190.244	81.190.244				
211 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	296.564.744	320.953.217	318.980.230	315.713.527				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	9.091.064	10.080.524	11.180.000	11.180.000				
25 Energia	435.464.948	501.158.075	475.955.126	472.688.423				
28 Encargos Especiais	161.094	575.068	1.968.357	1.968.357				
99 Reserva de Contingência	0	400.352.425	1.480.127.961	1.480.127.961				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	285.402.785	280.699.172	279.674.806	276.408.103				
125 Normatização e Fiscalização	83.197.164	78.134.460	108.161.916	108.161.916				
128 Formação de Recursos Humanos	2.200.907	1.700.000	0	0				
131 Comunicação Social	2.000.000	500.000	500.000	500.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	9.091.064	10.080.524	11.180.000	11.180.000				
301 Atenção Básica	1.876.473	1.902.432	1.888.260	1.888.260				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.084.579	5.190.000	5.253.943	5.253.943				
542 Controle Ambiental	0	4.000.000	2.000.000	2.000.000				
753 Combustíveis Minerais	55.703.040	98.070.398	46.812.980	46.812.980				
846 Outros Encargos Especiais	161.094	31.536.681	33.631.578	33.631.578				
999 Reserva de Contingência	0	400.352.425	1.480.127.961	1.480.127.961				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	203.542.951	224.403.247	228.474.138	228.474.138				
3 Outras Despesas Correntes	233.669.541	259.688.020	235.487.345	232.220.642				
4 Investimentos	7.504.614	27.722.400	25.142.000	25.142.000				
9 Reserva de Contingência	0	400.352.425	1.480.127.961	1.480.127.961				
<b>Fonte</b>								
100	217.294.138	0	35.715.777	990.000	0	0	0	253.999.915
129	0	0	0	0	0	0	268.447.624	268.447.624
142	0	0	0	0	0	0	967.850.683	967.850.683
169	9.949.779	0	0	0	0	0	0	9.949.779
174	0	0	0	0	0	0	112.392.733	112.392.733
250	0	0	196.504.865	24.152.000	0	0	131.436.921	352.093.786
969	1.230.221	0	0	0	0	0	0	1.230.221
<b>Total</b>	<b>228.474.138</b>	<b>0</b>	<b>232.220.642</b>	<b>25.142.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.480.127.961</b>	<b>1.965.964.741</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>11.180.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>11.180.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								11.180.000
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	09.272							11.180.000
			S	1-PES	1	90	0	169	9.949.779
			S	1-PES	1	90	0	969	1.230.221
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.968.357</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1,968.357</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								1,968.357
<b>0901.0005.0001</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	28.846							1,968.357
			F	1-PES	1	90	0	100	70.394
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.897.963
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.480.127.961</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1,480.127.961</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								1,480.127.961
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	99.999							1,480.127.961
			F	9-RES	0	99	0	174	112.392.733
			F	9-RES	0	99	0	129	268.447.624
			F	9-RES	0	99	0	250	131.436.921
			F	9-RES	0	99	0	142	967.850.683
<b>2022</b>	<b>Combustíveis</b>								<b>75.784.652</b>
	<b>Atividades</b>								<b>75.784.652</b>
2022.212J	<i>Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</i>								75.784.652
<b>2022.212J.0001</b>	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional	25.125							75.784.652
	- Fiscalização realizada (unidade): 16.000		F	4-INV	2	90	0	250	3.040.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	72.744.652
<b>2053</b>	<b>Petróleo e Gás</b>								<b>81.190.244</b>
	<b>Atividades</b>								<b>62.190.244</b>
2053.2050	<i>Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural</i>								27.812.980
<b>2053.2050.0001</b>	Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural - Nacional	25.753							27.812.980
	- Bacia sedimentar avaliada (unidade): 3		F	4-INV	3	90	0	250	600.000
			F	3-ODC	3	90	0	250	27.212.980
2053.212K	<i>Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural</i>								32.377.264
<b>2053.212K.0001</b>	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional	25.125							32.377.264
	- Fiscalização realizada (unidade): 1.742		F	4-INV	2	90	0	250	102.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	32.275.264
2053.213E	<i>Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares</i>								2.000.000
<b>2053.213E.0001</b>	Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares - Nacional	25.542							2.000.000
	- Estudo realizado (unidade): 2		F	3-ODC	3	90	0	250	2.000.000
	<b>Projetos</b>								<b>19.000.000</b>
2053.15BM	<i>Implantação do Centro de Rochas e Fluidos</i>								19.000.000
<b>2053.15BM.0001</b>	Implantação do Centro de Rochas e Fluidos - Nacional	25.753							19.000.000
	- Projeto executado (% de execução física): 66		F	4-INV	3	90	0	250	18.400.000
			F	3-ODC	3	90	0	250	600.000
<b>2119</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>								<b>315.713.527</b>
	<b>Atividades</b>								<b>284.050.306</b>
2119.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								185.560.523
<b>2119.20TP.0001</b>	Ativos Civis da União - Nacional	25.122							185.560.523
			F	1-PES	1	90	0	100	185.560.523
2119.2000	<i>Administração da Unidade</i>								90.467.580
<b>2119.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	25.122							90.467.580
			F	3-ODC	2	50	0	100	247.310
			F	3-ODC	2	50	0	250	563.604
			F	4-INV	2	90	0	250	2.010.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	60.228.365
			F	3-ODC	2	90	0	100	26.428.301
			F	4-INV	2	90	0	100	990.000
2119.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.888.260
<b>2119.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	25.301							1.888.260
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.888.260
2119.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								5.253.943
<b>2119.212B.0001</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	25.331							5.253.943

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2119.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	5.253.943
<b>2119.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>25.122</b>							<b>380.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	0	250	380.000
2119.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								<b>500.000</b>
<b>2119.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>25.131</b>							<b>500.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	500.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>31.663.221</b>
2119.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<b>31.663.221</b>
<b>2119.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>25.846</b>							<b>31.663.221</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	31.663.221
<b>Total</b>									<b>1.965.964.741</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>1.074.972.427</b>	<b>1.300.393.502</b>	<b>2.471.701.523</b>	<b>2.481.013.724</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.256.000	1.105.000	2.470.000	2.470.000				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	212.337	72.697	72.697				
099 Reserva de Contingência	0	81.650.156	1.173.534.653	1.173.534.653				
203 Energia Elétrica	850.343.476	973.661.292	1.041.711.186	1.052.711.186				
211 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	223.372.951	243.764.717	253.912.987	252.225.188				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	1.256.000	1.105.000	2.470.000	2.470.000				
25 Energia	1.073.716.427	1.217.426.009	1.295.624.173	1.304.936.374				
28 Encargos Especiais	0	212.337	72.697	72.697				
99 Reserva de Contingência	0	81.650.156	1.173.534.653	1.173.534.653				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	215.304.455	206.038.375	214.691.189	213.003.390				
125 Normatização e Fiscalização	30.946.485	28.652.064	38.671.173	38.671.173				
128 Formação de Recursos Humanos	2.224.732	2.269.000	2.869.032	2.869.032				
130 Administração de Concessões	2.887.417	2.941.537	13.159.818	18.659.818				
131 Comunicação Social	0	100.000	100.000	100.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.256.000	1.105.000	2.470.000	2.470.000				
301 Atenção Básica	1.421.457	1.452.000	1.421.460	1.421.460				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.422.307	4.383.804	4.300.193	4.300.193				
665 Normalização e Qualidade	3.722.192	4.248.470	4.366.389	4.366.389				
752 Energia Elétrica	812.787.383	937.819.221	985.513.806	991.013.806				
846 Outros Encargos Especiais	0	29.733.875	30.603.810	30.603.810				
999 Reserva de Contingência	0	81.650.156	1.173.534.653	1.173.534.653				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	169.674.058	182.933.985	187.937.375	187.937.375				
3 Outras Despesas Correntes	875.938.409	1.024.200.995	1.093.233.659	1.102.545.860				
4 Investimentos	29.359.961	11.608.366	16.995.836	16.995.836				
9 Reserva de Contingência	0	81.650.156	1.173.534.653	1.173.534.653				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	185.467.375	0	964.006.481	3.692.827	0	0	0	1.153.166.683
169	2.198.207	0	0	0	0	0	0	2.198.207
174	0	0	138.539.379	13.303.009	0	0	462.095.366	613.937.754
186	0	0	0	0	0	0	711.439.287	711.439.287
969	271.793	0	0	0	0	0	0	271.793
<b>Total</b>	<b>187.937.375</b>	<b>0</b>	<b>1.102.545.860</b>	<b>16.995.836</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.173.534.653</b>	<b>2.481.013.724</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>2.470.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.470.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								2.470.000
<b>0089.0181.0053</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	<b>09.272</b>							<b>2.470.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	2.198.207
			S	1-PES	1	90	0	969	271.793
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>72.697</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>72.697</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								72.697
<b>0901.0005.0001</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>72.697</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	68.924
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.773
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.173.534.653</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.173.534.653</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								1.173.534.653
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>1.173.534.653</b>
			F	9-RES	0	99	0	186	711.439.287
			F	9-RES	0	99	0	174	462.095.366
<b>2033</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>1.052.711.186</b>
	<b>Atividades</b>								<b>119.725.375</b>
2033.2C42	<i>Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico</i>								22.692.418
<b>2033.2C42.0001</b>	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico - Nacional	<b>25.752</b>							<b>22.692.418</b>
	- Evento realizado (unidade): 200		F	4-INV	2	90	0	174	906.250
			F	3-ODC	2	32	0	174	300.000
			F	3-ODC	2	91	0	174	52.800
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	15.933.368
2033.2993	<i>Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica</i>								35.335.577
<b>2033.2993.0001</b>	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional	<b>25.752</b>							<b>35.335.577</b>
	- Solicitação atendida (unidade): 1.338.431		F	3-ODC	2	90	0	174	32.256.034
			F	3-ODC	2	32	0	174	2.373.293
			F	4-INV	2	90	0	174	706.250
2033.4699	<i>Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica</i>								18.659.818
<b>2033.4699.0001</b>	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional	<b>25.130</b>							<b>18.659.818</b>
	- Outorga concedida (unidade): 257		F	4-INV	2	90	0	174	1.743.350
			F	3-ODC	2	90	0	174	11.416.468
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.500.000
2033.4703	<i>Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica</i>								4.366.389
<b>2033.4703.0001</b>	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	<b>25.665</b>							<b>4.366.389</b>
	- Ato regulatório publicado (unidade): 32		F	4-INV	2	90	0	174	2.096.475
			F	3-ODC	2	90	0	174	2.269.914
2033.4880	<i>Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica</i>								38.671.173
<b>2033.4880.0001</b>	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	<b>25.125</b>							<b>38.671.173</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 1.425		F	4-INV	2	90	0	174	353.125
			F	3-ODC	2	91	0	174	500.000
			F	3-ODC	2	32	0	174	13.274.073
			F	3-ODC	2	90	0	174	24.543.975
	<b>Operações Especiais</b>								<b>932.985.811</b>
2033.00NY	<i>Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)</i>								932.985.811
<b>2033.00NY.0001</b>	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002) - Nacional	<b>25.752</b>							<b>932.985.811</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	932.985.811
<b>2119</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>								<b>252.225.188</b>
	<b>Atividades</b>								<b>221.694.075</b>
2119.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								154.867.338
<b>2119.20TP.0053</b>	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	<b>25.122</b>							<b>154.867.338</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	153.913.658
			F	1-PES	1	91	0	100	953.680
2119.2000	<i>Administração da Unidade</i>								57.936.052
<b>2119.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>25.122</b>							<b>57.936.052</b>
			F	4-INV	2	90	0	174	7.497.559
			F	3-ODC	2	91	0	100	512.820
			F	3-ODC	2	90	0	100	13.782.424
			F	4-INV	2	90	0	100	3.692.827
			F	3-ODC	2	91	0	174	1.041.180
			F	3-ODC	2	90	0	174	31.409.242
2119.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.421.460
<b>2119.2004.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>25.301</b>							<b>1.421.460</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.421.460

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2119.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>4.300.193</b>
2119.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	25.331							<b>4.300.193</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.300.193
2119.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>200.000</b>
2119.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	25.122							<b>200.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	174	200.000
2119.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								<b>2.869.032</b>
2119.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	25.128							<b>2.869.032</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 600		F	3-ODC	2	90	0	174	2.869.032
2119.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>100.000</b>
2119.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	25.131							<b>100.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	174	100.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>30.531.113</b>
2119.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>30.531.113</b>
2119.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	25.846							<b>30.531.113</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	30.531.113
<b>Total</b>									<b>2.481.013.724</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		102.976.450	115.800.138	133.621.401	129.462.283			
<b>Programa</b>								
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		5.000	115.000	115.000	115.000			
203 Energia Elétrica		1.495.469	7.809.753	4.250.000	4.113.625			
205 Petróleo e Gás		282.489	2.691.941	1.012.769	902.276			
211 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia		101.193.491	105.183.444	128.243.632	124.331.382			
<b>Função</b>								
25 Energia		102.971.450	115.685.138	133.506.401	129.347.283			
28 Encargos Especiais		5.000	115.000	115.000	115.000			
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento		1.412.767	2.153.553	20.697.185	18.439.125			
122 Administração Geral		94.478.529	98.677.185	101.650.565	100.072.745			
128 Formação de Recursos Humanos		350.000	342.611	800.000	712.720			
301 Atenção Básica		1.335.012	1.325.604	1.392.242	1.392.242			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		3.899.673	3.859.156	3.803.640	3.803.640			
542 Controle Ambiental		0	1.517.276	912.769	813.186			
752 Energia Elétrica		1.495.469	7.809.753	4.250.000	4.113.625			
846 Outros Encargos Especiais		5.000	115.000	115.000	115.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		76.372.756	81.126.540	85.982.439	85.982.439			
3 Outras Despesas Correntes		26.071.998	33.783.598	46.337.992	42.178.874			
4 Investimentos		531.695	890.000	1.300.970	1.300.970			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	85.982.439	0	39.178.874	1.300.970	0	0	0	126.462.283
250	0	0	3.000.000	0	0	0	0	3.000.000
Total	85.982.439	0	42.178.874	1.300.970	0	0	0	129.462.283

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>115.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>115.000</b>
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>115.000</i>
<b>0901.0022.0033</b>	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>28.846</b>							<b>115.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	95.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	20.000
<b>2033</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>4.113.625</b>
	<b>Atividades</b>								<b>4.113.625</b>
2033.20LF	<i>Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica</i>								<i>4.069.080</i>
<b>2033.20LF.0001</b>	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica - Nacional	<b>25.752</b>							<b>4.069.080</b>
	- Documento produzido (unidade): 35		F	3-ODC	3	90	0	100	1.069.080
			F	3-ODC	3	90	0	250	3.000.000
2033.20LG	<i>Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica</i>								<i>44.545</i>
<b>2033.20LG.0001</b>	Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica - Nacional	<b>25.752</b>							<b>44.545</b>
	- Documento produzido (unidade): 25		F	3-ODC	3	90	0	100	44.545
<b>2053</b>	<b>Petróleo e Gás</b>								<b>902.276</b>
	<b>Atividades</b>								<b>902.276</b>
2053.20LH	<i>Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos</i>								<i>89.090</i>
<b>2053.20LH.0001</b>	Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos - Nacional	<b>25.121</b>							<b>89.090</b>
	- Documento produzido (unidade): 2		F	3-ODC	3	90	0	100	89.090
2053.213E	<i>Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares</i>								<i>813.186</i>
<b>2053.213E.0001</b>	Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares - Nacional	<b>25.542</b>							<b>813.186</b>
	- Estudo realizado (unidade): 7		F	3-ODC	3	90	0	100	813.186
<b>2119</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>								<b>124.331.382</b>
	<b>Atividades</b>								<b>124.331.382</b>
2119.20LI	<i>Estudos para o Planejamento do Setor Energético</i>								<i>18.350.035</i>
<b>2119.20LI.0001</b>	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional	<b>25.121</b>							<b>18.350.035</b>
	- Documento produzido (unidade): 139		F	3-ODC	2	90	0	100	18.350.035
2119.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								<i>85.887.439</i>
<b>2119.20TP.0033</b>	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>25.122</b>							<b>85.887.439</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	85.887.439
2119.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>14.054.525</i>
<b>2119.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>25.122</b>							<b>14.054.525</b>
			F	4-INV	2	90	0	100	1.300.970
			F	3-ODC	2	90	0	100	12.753.555
2119.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.392.242</i>
<b>2119.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>25.301</b>							<b>1.392.242</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.392.242
2119.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>3.803.640</i>
<b>2119.212B.0033</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>25.331</b>							<b>3.803.640</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.803.640
2119.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>130.781</i>
<b>2119.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>25.122</b>							<b>130.781</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	130.781
2119.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								<i>712.720</i>
<b>2119.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	<b>25.128</b>							<b>712.720</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 240		F	3-ODC	2	90	0	100	712.720
<b>Total</b>									<b>129.462.283</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32396 Agência Nacional de Mineração

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	0	0	977.036.543	974.947.341				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	0	49.848.041	49.848.041				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	290.656	290.656				
099 Reserva de Contingência	0	0	627.075.697	627.075.697				
204 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	0	0	22.020.858	22.020.858				
211 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	0	0	277.801.291	275.712.089				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	0	0	49.848.041	49.848.041				
22 Indústria	0	0	299.822.149	297.732.947				
28 Encargos Especiais	0	0	290.656	290.656				
99 Reserva de Contingência	0	0	627.075.697	627.075.697				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	0	0	235.255.748	233.166.546				
125 Normatização e Fiscalização	0	0	22.020.858	22.020.858				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	0	49.848.041	49.848.041				
301 Atenção Básica	0	0	1.153.848	1.153.848				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	10.127.736	10.127.736				
846 Outros Encargos Especiais	0	0	31.554.615	31.554.615				
999 Reserva de Contingência	0	0	627.075.697	627.075.697				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	0	273.107.438	273.107.438				
3 Outras Despesas Correntes	0	0	73.929.162	71.839.960				
4 Investimentos	0	0	2.924.246	2.924.246				
9 Reserva de Contingência	0	0	627.075.697	627.075.697				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	223.259.397	0	28.341.831	456.065	0	0	0	252.057.293
129	0	0	0	0	0	0	103.100.000	103.100.000
141	0	0	14.060.507	1.542.231	0	0	314.186.136	329.788.874
156	15.118.704	0	0	0	0	0	0	15.118.704
169	28.737.135	0	0	0	0	0	0	28.737.135
174	0	0	0	0	0	0	209.789.561	209.789.561
250	0	0	29.437.622	925.950	0	0	0	30.363.572
956	2.439.055	0	0	0	0	0	0	2.439.055
969	3.553.147	0	0	0	0	0	0	3.553.147
<b>Total</b>	<b>273.107.438</b>	<b>0</b>	<b>71.839.960</b>	<b>2.924.246</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>627.075.697</b>	<b>974.947.341</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32396 Agência Nacional de Mineração

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>49.848.041</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>49.848.041</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>49.848.041</i>
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>49.848.041</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	15.118.704
			S	1-PES	1	90	0	956	2.439.055
			S	1-PES	1	90	0	169	28.737.135
			S	1-PES	1	90	0	969	3.553.147
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>290.656</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>290.656</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>290.656</i>
<b>0901.0005.0053</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal</b>	<b>28.846</b>							<b>290.656</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	290.656
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>627.075.697</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>627.075.697</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>627.075.697</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>627.075.697</b>
			F	9-RES	0	99	0	174	209.789.561
			F	9-RES	0	99	0	129	103.100.000
			F	9-RES	0	99	0	141	314.186.136
<b>2041</b>	<b>Geologia, Mineração e Transformação Mineral</b>								<b>22.020.858</b>
	<b>Atividades</b>								<b>22.020.858</b>
2041.215Z	<i>Outorga, Fiscalização e Regulação da Pesquisa e Produção Mineral</i>								<i>22.020.858</i>
<b>2041.215Z.0001</b>	<b>Outorga, Fiscalização e Regulação da Pesquisa e Produção Mineral - Nacional</b>	<b>22.125</b>							<b>22.020.858</b>
	- Título mantido (unidade): 11.201		F	3-ODC	2	90	0	250	22.020.858
<b>2119</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>								<b>275.712.089</b>
	<b>Atividades</b>								<b>242.905.899</b>
2119.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>191.704.782</i>
<b>2119.20TP.0053</b>	<b>Ativos Civis da União - No Distrito Federal</b>	<b>22.122</b>							<b>191.704.782</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	191.704.782
2119.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>39.724.533</i>
<b>2119.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>22.122</b>							<b>39.724.533</b>
			F	3-ODC	2	90	0	141	14.060.507
			F	4-INV	2	90	0	100	456.065
			F	4-INV	2	90	0	250	925.950
			F	3-ODC	2	90	0	250	7.221.764
			F	3-ODC	2	90	0	100	17.060.247
2119.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.153.848</i>
<b>2119.2004.0053</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal</b>	<b>22.301</b>							<b>1.153.848</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.153.848
2119.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>10.127.736</i>
<b>2119.212B.0053</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal</b>	<b>22.331</b>							<b>10.127.736</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	10.127.736
2119.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>195.000</i>
<b>2119.216H.0001</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>22.122</b>							<b>195.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	250	195.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>31.263.959</b>
2119.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>31.263.959</i>
<b>2119.09HB.0053</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal</b>	<b>22.846</b>							<b>31.263.959</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	31.263.959
	<b>Projetos</b>								<b>1.542.231</b>
2119.15AL	<i>Reforma de unidades da ANM</i>								<i>1.542.231</i>
<b>2119.15AL.0001</b>	<b>Reforma de unidades da ANM - Nacional</b>	<b>22.122</b>							<b>1,542,231</b>
	- Reforma efetivada (unidade): 7		F	4-INV	2	90	0	141	1,542,231
	<b>Total</b>								<b>974.947.341</b>

Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>TOTAL</b>	<b>3.126.940.219</b>	<b>3.582.300.761</b>	<b>3.228.458.250</b>	<b>3.107.288.577</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	311.063.429	312.799.500	346.089.055	346.089.055				
2057 Política Externa	11.779.515	0	0	0				
2082 Política Externa	898.064.692	1.191.946.587	935.246.532	857.236.283				
2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	1.906.032.583	2.077.554.674	1.947.122.663	1.903.963.239				
<b>Função</b>								
07 Relações Exteriores	2.815.876.791	3.269.501.261	2.882.369.195	2.761.199.522				
09 Previdência Social	311.063.429	312.799.500	346.089.055	346.089.055				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	1.426.820.718	1.385.724.722	1.300.133.897	1.262.099.777				
128 Formação de Recursos Humanos	3.603.767	3.426.219	4.010.000	3.580.212				
211 Relações Diplomáticas	817.885.083	1.103.524.194	840.030.000	771.870.620				
212 Cooperação Internacional	41.983.066	34.977.615	38.125.000	33.965.567				
272 Previdência do Regime Estatutário	311.063.429	312.799.500	346.089.055	346.089.055				
301 Atenção Básica	120.434.670	126.756.204	124.863.612	124.863.612				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	358.777.195	447.033.748	368.338.347	363.213.043				
392 Difusão Cultural	26.648.618	25.570.919	30.382.250	27.562.206				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	7.174.706	9.725.170	6.975.532	6.249.388				
691 Promoção Comercial	12.548.968	14.722.470	15.723.750	14.008.290				
846 Outros Encargos Especiais	0	118.040.000	153.786.807	153.786.807				
<b>Unidade</b>								
35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	3.112.480.790	3.565.503.734	3.213.119.879	3.092.567.250				
35201 Fundação Alexandre de Gusmão	14.459.429	16.797.027	15.338.371	14.721.327				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.279.126.587	1.386.340.842	1.387.292.316	1.387.292.316				
3 Outras Despesas Correntes	1.797.930.107	2.167.274.987	1.779.625.402	1.658.455.729				
4 Investimentos	49.883.525	26.684.932	61.540.532	61.540.532				
5 Inversões Financeiras	0	2.000.000	0	0				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	1.128.872.927	0	1.455.047.333	61.540.532	0	0	0	2.645.460.792
150	0	0	4.203.967	0	0	0	0	4.203.967
156	85.922.869	0	0	0	0	0	0	85.922.869
169	141.179.032	0	0	0	0	0	0	141.179.032
174	0	0	199.030.200	0	0	0	0	199.030.200
250	0	0	174.229	0	0	0	0	174.229
956	13.861.681	0	0	0	0	0	0	13.861.681
969	17.455.807	0	0	0	0	0	0	17.455.807
Total	1.387.292.316	0	1.658.455.729	61.540.532	0	0	0	3.107.288.577

Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores

Unidade: 35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>3.112.480.790</b>	<b>3.565.503.734</b>	<b>3.213.119.879</b>	<b>3.092.567.250</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	310.180.885	312.019.500	345.179.055	345.179.055				
205 Política Externa	11.779.515	0	0	0				
208 Política Externa	892.099.649	1.183.954.048	929.271.000	851.877.795				
211 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	1.898.420.740	2.069.530.186	1.938.669.824	1.895.510.400				
<b>Função</b>								
07 Relações Exteriores	2.802.299.905	3.253.484.234	2.867.940.824	2.747.388.195				
09 Previdência Social	310.180.885	312.019.500	345.179.055	345.179.055				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	1.419.783.957	1.379.341.146	1.293.354.956	1.255.320.836				
128 Formação de Recursos Humanos	3.603.767	3.426.219	4.010.000	3.580.212				
211 Relações Diplomáticas	817.885.083	1.103.524.194	840.030.000	771.870.620				
212 Cooperação Internacional	41.983.066	34.977.615	38.125.000	33.965.567				
272 Previdência do Regime Estatutário	310.180.885	312.019.500	345.179.055	345.179.055				
301 Atenção Básica	120.319.588	126.643.296	124.752.996	124.752.996				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	358.317.196	446.545.744	367.850.199	362.724.895				
392 Difusão Cultural	26.648.618	25.570.919	30.382.250	27.562.206				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.209.663	1.732.631	1.000.000	890.900				
691 Promoção Comercial	12.548.968	14.722.470	15.723.750	14.008.290				
846 Outros Encargos Especiais	0	117.000.000	152.711.673	152.711.673				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.271.207.283	1.378.137.266	1.378.528.241	1.378.528.241				
3 Outras Despesas Correntes	1.791.464.964	2.158.757.068	1.773.126.638	1.652.574.009				
4 Investimentos	49.808.542	26.609.400	61.465.000	61.465.000				
5 Inversões Financeiras	0	2.000.000	0	0				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	1.121.018.852	0	1.449.339.842	61.465.000	0	0	0	2.631.823.694
150	0	0	4.203.967	0	0	0	0	4.203.967
156	85.922.869	0	0	0	0	0	0	85.922.869
169	140.369.166	0	0	0	0	0	0	140.369.166
174	0	0	199.030.200	0	0	0	0	199.030.200
956	13.861.681	0	0	0	0	0	0	13.861.681
969	17.355.673	0	0	0	0	0	0	17.355.673
<b>Total</b>	<b>1.378.528.241</b>	<b>0</b>	<b>1.652.574.009</b>	<b>61.465.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.092.567.250</b>

Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores  
Unidade: 35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>345.179.055</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>345.179.055</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>345.179.055</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>345.179.055</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	17.355.673
			S	1-PES	1	90	0	100	87.669.666
			S	1-PES	1	90	0	156	85.922.869
			S	1-PES	1	90	0	169	140.369.166
			S	1-PES	1	90	0	956	13.861.681
<b>2082</b>	<b>Política Externa</b>								<b>851.877.795</b>
	<b>Atividades</b>								<b>847.794.800</b>
2082.2015	<i>Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior</i>								<i>67.629.408</i>
<b>2082.2015.0001</b>	<b>Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional</b>	<b>07.211</b>							<b>50.558.582</b>
	- Pessoa atendida (unidade): 1.826.345		F	3-ODC	2	90	0	100	50.558.582
2082.2015.0002	<i>Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - No Exterior</i>	<b>07.211</b>							<b>17.070.826</b>
	- Pessoa atendida (unidade): 1.592.428		F	4-INV	2	90	0	100	6.830.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.240.826
2082.20WW	<i>Relações e Negociações Bilaterais</i>								<i>641.986.045</i>
<b>2082.20WW.0002</b>	<b>Relações e Negociações Bilaterais - No Exterior</b>	<b>07.211</b>							<b>641.986.045</b>
	- Posto de representação mantido (unidade): 214		F	3-ODC	2	90	0	100	453.011.845
			F	3-ODC	2	90	0	174	149.030.200
			F	4-INV	2	90	0	100	39.944.000
2082.20WX	<i>Relações e Negociações Multilaterais</i>								<i>51.910.361</i>
<b>2082.20WX.0002</b>	<b>Relações e Negociações Multilaterais - No Exterior</b>	<b>07.211</b>							<b>51.910.361</b>
	- Posto de representação mantido (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	0	100	50.854.361
			F	4-INV	2	90	0	100	1.056.000
2082.20WY	<i>Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior</i>								<i>27.562.206</i>
<b>2082.20WY.0001</b>	<b>Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Nacional</b>	<b>07.392</b>							<b>1.336.350</b>
	- Evento apoiado (unidade): 267		F	3-ODC	2	90	0	100	1.336.350
2082.20WY.0002	<i>Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - No Exterior</i>	<b>07.392</b>							<b>26.225.856</b>
	- Evento apoiado (unidade): 272		F	4-INV	2	90	0	100	330.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	21.691.889
			F	3-ODC	2	90	0	150	4.203.967
2082.20WZ	<i>Promoção Comercial e de Investimentos</i>								<i>14.008.290</i>
<b>2082.20WZ.0001</b>	<b>Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional</b>	<b>07.691</b>							<b>4.176.094</b>
	- Evento apoiado (unidade): 123		F	3-ODC	2	90	0	100	4.176.094
2082.20WZ.0002	<i>Promoção Comercial e de Investimentos - No Exterior</i>	<b>07.691</b>							<b>9.832.196</b>
	- Evento apoiado (unidade): 123		F	3-ODC	2	90	0	100	9.197.430
			F	3-ODC	2	80	0	100	634.766
2082.20X0	<i>Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil</i>								<i>6.347.663</i>
<b>2082.20X0.0002</b>	<b>Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - No Exterior</b>	<b>07.212</b>							<b>6.347.663</b>
	- Operação realizada (unidade): 15		F	3-ODC	2	80	0	100	6.347.663
2082.2532	<i>Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos</i>								<i>890.900</i>
<b>2082.2532.0002</b>	<b>Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos - No Exterior</b>	<b>07.212</b>							<b>890.900</b>
	- Evento realizado (unidade): 3		F	3-ODC	2	80	0	100	890.900
2082.2533	<i>Cooperação Técnica Internacional</i>								<i>26.727.004</i>
<b>2082.2533.0001</b>	<b>Cooperação Técnica Internacional - Nacional</b>	<b>07.212</b>							<b>25.123.384</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 971		F	3-ODC	2	80	0	100	20.668.883
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.454.501
2082.2533.0002	<i>Cooperação Técnica Internacional - No Exterior</i>	<b>07.212</b>							<b>1.603.620</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 148		F	3-ODC	2	80	0	100	1.603.620
2082.2534	<i>Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas</i>								<i>2.793.547</i>
<b>2082.2534.0001</b>	<b>Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas - Nacional</b>	<b>07.128</b>							<b>2.793.547</b>
	- Diplomata matriculado (unidade): 140		F	3-ODC	2	91	0	100	60.600
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.722.947
			F	4-INV	2	90	0	100	10.000
2082.2536	<i>Demarcação de Fronteiras</i>								<i>1.524.895</i>
<b>2082.2536.0001</b>	<b>Demarcação de Fronteiras - Nacional</b>	<b>07.211</b>							<b>1.524.895</b>
	- Campanha realizada (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	1.429.895
			F	4-INV	2	90	0	100	95.000
2082.6105	<i>Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC</i>								<i>5.969.031</i>
<b>2082.6105.0002</b>	<b>Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC - No Exterior</b>	<b>07.211</b>							<b>5.969.031</b>
	- Assessoria prestada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	5.924.486
			F	3-ODC	2	80	0	100	44.545
2082.8495	<i>Realização de Eventos Internacionais Oficiais</i>								<i>445.450</i>
<b>2082.8495.0001</b>	<b>Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nacional</b>	<b>07.211</b>							<b>445.450</b>
	- Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	445.450
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.082.995</b>
2082.00CB	<i>Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro</i>								<i>890.900</i>

Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores  
Unidade: 35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2082.00CB.0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro - Nacional	07.573							890.900
	- Bolsa concedida (unidade): 1.782		F	3-ODC	2	90	0	100	890.900
2082.00CC	<b>Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática</b>								786.665
2082.00CC.0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática - Nacional	07.128							786.665
	- Bolsa concedida (unidade): 29		F	3-ODC	2	90	0	100	786.665
2082.00PN	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE</b>								2.405.430
2082.00PN.0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior	07.211							2.405.430
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.405.430
<b>2118</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores</b>								<b>1.895.510.400</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.700.945.941</b>
2118.20TP	<b>Ativos Cívicos da União</b>								880.637.513
2118.20TP.0001	Ativos Cívicos da União - Nacional	07.122							880.637.513
			F	1-PES	1	90	0	100	880.637.513
2118.2000	<b>Administração da Unidade</b>								186.148.354
2118.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	07.122							145.274.378
			F	4-INV	2	90	0	100	10.200.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	900.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	134.174.378
2118.2000.0002	Administração da Unidade - No Exterior	07.122							40.873.976
			F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	37.873.976
2118.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								124.752.996
2118.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	07.301							124.752.996
			S	3-ODC	1	90	0	100	124.752.996
2118.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								320.872.109
2118.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	07.331							320.872.109
			F	3-ODC	1	90	0	100	320.872.109
2118.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								188.534.969
2118.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	07.122							445.450
	- Agente público beneficiado (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	0	100	445.450
2118.216H.0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior	07.122							188.089.519
	- Agente público beneficiado (unidade): 10.000		F	3-ODC	2	90	0	174	50.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	138.089.519
	<b>Operações Especiais</b>								<b>194.564.459</b>
2118.00PK	<b>Indenizações a Servidores Cívicos e Militares em Serviço no Exterior</b>								41.852.786
2118.00PK.0002	Indenizações a Servidores Cívicos e Militares em Serviço no Exterior - No Exterior	07.331							41.852.786
			F	3-ODC	2	90	0	100	41.852.786
2118.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								152.711.673
2118.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	07.846							152.711.673
			F	1-PES	0	91	0	100	152.711.673
	<b>Total</b>								<b>3.092.567.250</b>

Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores

Unidade: 35201 Fundação Alexandre de Gusmão

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		14.459.429	16.797.027	15.338.371	14.721.327			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	882.544	780.000	910.000	910.000			
208	Política Externa	5.965.043	7.992.539	5.975.532	5.358.488			
211	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	7.611.842	8.024.488	8.452.839	8.452.839			
<b>Função</b>								
07	Relações Exteriores	13.576.885	16.017.027	14.428.371	13.811.327			
09	Previdência Social	882.544	780.000	910.000	910.000			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	7.036.761	6.383.576	6.778.941	6.778.941			
272	Previdência do Regime Estatutário	882.544	780.000	910.000	910.000			
301	Atenção Básica	115.082	112.908	110.616	110.616			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	460.000	488.004	488.148	488.148			
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.965.043	7.992.539	5.975.532	5.358.488			
846	Outros Encargos Especiais	0	1.040.000	1.075.134	1.075.134			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	7.919.305	8.203.576	8.764.075	8.764.075			
3	Outras Despesas Correntes	6.465.142	8.517.919	6.498.764	5.881.720			
4	Investimentos	74.983	75.532	75.532	75.532			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	7.854.075	0	5.707.491	75.532	0	0	0	13.637.098
169	809.866	0	0	0	0	0	0	809.866
250	0	0	174.229	0	0	0	0	174.229
969	100.134	0	0	0	0	0	0	100.134
Total	8.764.075	0	5.881.720	75.532	0	0	0	14.721.327

Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores

Unidade: 35201 Fundação Alexandre de Gusmão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>910.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>910.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>910.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	<b>09.272</b>							<b>910.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	809.866
			S	1-PES	1	90	0	969	100.134
<b>2082</b>	<b>Política Externa</b>								<b>5.358.488</b>
	<b>Atividades</b>								<b>5.358.488</b>
2082.2367	<i>Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil</i>								<i>5.358.488</i>
<b>2082.2367.0001</b>	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - Nacional	<b>07.573</b>							<b>5.358.488</b>
	- Atividade realizada (unidade): 35		F	3-ODC	2	90	0	250	174.229
			F	4-INV	2	90	0	100	75.532
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.038.727
			F	3-ODC	2	91	0	100	70.000
<b>2118</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores</b>								<b>8.452.839</b>
	<b>Atividades</b>								<b>7.377.705</b>
2118.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>6.778.941</i>
<b>2118.20TP.0001</b>	Ativos Civis da União - Nacional	<b>07.122</b>							<b>6.778.941</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	6.778.941
2118.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>110.616</i>
<b>2118.2004.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>07.301</b>							<b>110.616</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	110.616
2118.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>488.148</i>
<b>2118.212B.0053</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>07.331</b>							<b>488.148</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	488.148
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.075.134</b>
2118.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>1.075.134</i>
<b>2118.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>07.846</b>							<b>1.075.134</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	1.075.134
	<b>Total</b>								<b>14.721.327</b>

## Órgão: 36000 Ministério da Saúde

## Poder Executivo

## Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>TOTAL</b>	<b>116.800.050.142</b>	<b>125.380.885.441</b>	<b>130.580.038.029</b>	<b>130.838.504.202</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	8.311.631.566	8.058.768.900	9.005.272.250	9.005.272.250				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	183.662.622	159.177.645	160.159.155	160.159.155				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	185.295.723	319.056.387	50.312.400	50.312.400				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	44.147.882	173.000	6.725.000	6.725.000				
0999 Reserva de Contingência	0	0	6.619.222.758	38.175.603				
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	94.064.536.682	100.481.147.783	99.635.630.285	106.181.612.462				
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	1.289.503.032	1.552.400.000	1.380.000.000	1.422.242.592				
2068 Saneamento Básico	829.155.164	1.049.123.550	588.143.000	853.265.525				
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	28.753.100	40.975.000	75.000.000	72.922.500				
2083 Qualidade Ambiental	0	650.000	1.000.000	723.000				
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	11.863.364.372	13.719.413.176	13.058.573.181	13.047.093.715				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	8.316.878.643	8.064.291.287	9.005.272.250	9.005.272.250				
10 Saúde	108.255.360.995	117.157.243.509	114.782.346.466	121.621.859.794				
28 Encargos Especiais	227.810.504	159.350.645	173.196.555	173.196.555				
99 Reserva de Contingência	0	0	6.619.222.758	38.175.603				
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	26.668.371	33.650.000	30.000.000	29.736.850				
122 Administração Geral	11.932.085.155	14.598.425.341	9.999.333.493	14.008.848.474				
124 Controle Interno	2.872.541	5.825.000	7.000.000	6.861.500				
125 Normatização e Fiscalização	33.027.515	46.225.000	39.000.000	39.000.000				
126 Tecnologia da Informação	625.308.033	586.573.835	609.020.000	605.696.000				
128 Formação de Recursos Humanos	897.770.123	1.028.482.160	1.048.300.000	1.048.204.200				
131 Comunicação Social	197.003.000	226.553.000	277.950.000	277.811.500				
272 Previdência do Regime Estatutário	8.311.631.566	8.058.768.900	9.005.272.250	9.005.272.250				
274 Previdência Especial	5.247.077	5.522.387	0	0				
301 Atenção Básica	20.598.739.659	22.113.615.209	21.489.745.065	22.512.919.256				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	49.165.284.206	50.309.915.149	52.243.390.000	53.772.823.028				
303 Suporte Profilático e Terapêutico	14.467.845.713	14.935.398.028	15.134.540.383	15.162.424.488				
304 Vigilância Sanitária	329.576.708	380.190.000	377.200.000	376.978.400				
305 Vigilância Epidemiológica	6.373.149.692	6.967.525.969	7.641.544.000	7.653.507.771				
306 Alimentação e Nutrição	33.742.275	73.475.000	75.000.000	72.922.500				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	639.039.598	637.590.876	633.336.348	633.336.348				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	7.786.132	8.675.510	8.000.000	7.861.500				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	67.464.824	100.399.768	78.000.000	85.969.000				
423 Assistência aos Povos Indígenas	1.256.251.152	1.502.400.000	1.330.000.000	1.370.715.592				
511 Saneamento Básico Rural	272.342.903	324.776.095	125.000.000	196.975.813				
512 Saneamento Básico Urbano	612.028.606	788.016.992	529.143.000	717.864.712				
541 Preservação e Conservação Ambiental	8.732.063	15.975.000	15.000.000	16.612.200				
571 Desenvolvimento Científico	411.338.649	448.816.977	487.874.200	485.867.893				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	270.055.164	431.403.040	762.554.918	697.623.210				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	27.248.911	25.544.720	26.000.000	25.884.500				
845 Outras Transferências	0	70.000.000	44.000.000	44.000.000				
846 Outros Encargos Especiais	227.810.504	1.657.141.485	1.944.611.614	1.944.611.614				
999 Reserva de Contingência	0	0	6.619.222.758	38.175.603				
<b>Unidade</b>								
36201 Fundação Oswaldo Cruz	2.420.826.790	2.766.132.864	2.555.541.959	2.606.062.372				
36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	1.196.072.091	1.197.750.424	1.378.948.245	1.384.848.245				
36211 Fundação Nacional de Saúde	3.276.027.602	3.666.019.719	3.323.879.673	3.579.678.582				
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária	796.030.792	920.323.295	861.147.742	861.147.742				
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar	283.109.189	323.997.419	382.101.259	382.101.259				
36901 Fundo Nacional de Saúde	108.827.983.678	116.506.661.720	122.078.419.151	122.024.666.002				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	18.171.555.863	19.549.452.430	19.671.606.743	19.671.606.743				
3 Outras Despesas Correntes	93.619.474.785	98.552.846.046	101.310.270.454	105.697.722.092				
4 Investimentos	4.828.970.848	7.030.052.965	2.973.938.074	5.425.999.764				
5 Inversões Financeiras	180.048.646	248.534.000	5.000.000	5.000.000				
9 Reserva de Contingência	0	0	6.619.222.758	38.175.603				
<b>Fonte</b>								
100	15.091.094.009	0	3.027.638.539	2.048.010.681	0	0	0	20.166.743.229
118	0	0	1.409.555.197	0	0	0	0	1.409.555.197
136	0	0	524.889.737	0	0	0	0	524.889.737
142	0	0	56.390.319	0	0	0	0	56.390.319
144	0	0	484.433.509	158.000.000	0	0	0	642.433.509
150	0	0	89.970.400	0	0	0	0	89.970.400
151	0	0	17.938.323.607	2.918.927.933	0	0	0	20.857.251.540
153	0	0	79.016.186.724	263.232.422	0	0	0	79.279.419.146
156	2.055.287.265	0	0	0	0	0	0	2.055.287.265
169	1.700.448.529	0	0	0	0	0	0	1.700.448.529
174	282.954.902	0	340.290.012	33.181.000	5.000.000	0	38.175.603	699.601.517
180	0	0	3.154.430	0	0	0	0	3.154.430
186	0	0	2.781.107.053	0	0	0	0	2.781.107.053
195	0	0	1.205.000	1.270.000	0	0	0	2.475.000
250	0	0	12.050.347	2.817.945	0	0	0	14.868.292
263	0	0	0	559.783	0	0	0	559.783
280	0	0	10.657.597	0	0	0	0	10.657.597
281	0	0	1.869.621	0	0	0	0	1.869.621
956	331.573.378	0	0	0	0	0	0	331.573.378

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Poder Executivo

Quadro Síntese

Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
969	210.248.660	0	0	0	0	0	0	210.248.660
Total	19.671.606.743	0	105.697.722.092	5.425.999.764	5.000.000	0	38.175.603	130.838.504.202

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36201 Fundação Oswaldo Cruz

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>2.420.826.790</b>	<b>2.766.132.864</b>	<b>2.555.541.959</b>	<b>2.606.062.372</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	214.857.363	196.495.000	237.242.018	237.242.018				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	7.471.323	18.534.568	14.396.538	14.396.538				
201 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	857.492.929	1.039.260.207	794.940.000	845.460.413				
211 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	1.341.005.175	1.511.843.089	1.508.963.403	1.508.963.403				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	214.857.363	196.495.000	237.242.018	237.242.018				
10 Saúde	2.198.498.105	2.551.103.296	2.303.903.403	2.354.423.816				
28 Encargos Especiais	7.471.323	18.534.568	14.396.538	14.396.538				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	1.291.265.763	1.284.724.430	1.262.109.412	1.262.109.412				
128 Formação de Recursos Humanos	34.084.777	34.089.960	35.600.000	36.389.200				
131 Comunicação Social	14.859.250	14.853.000	15.000.000	14.861.500				
272 Previdência do Regime Estatutário	214.857.363	196.495.000	237.242.018	237.242.018				
301 Atenção Básica	15.185.850	15.259.260	15.291.048	15.291.048				
303 Suporte Profilático e Terapêutico	169.419.520	219.600.000	128.000.000	167.643.000				
304 Vigilância Sanitária	8.816.745	8.790.000	10.500.000	10.278.400				
305 Vigilância Epidemiológica	113.679.983	113.731.200	84.000.000	83.723.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	34.553.562	34.413.144	34.161.252	34.161.252				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	7.786.132	8.675.510	8.000.000	7.861.500				
571 Desenvolvimento Científico	271.289.997	265.102.777	307.050.000	311.165.393				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	210.307.615	348.873.040	180.790.000	187.653.920				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	27.248.911	25.544.720	26.000.000	25.884.500				
846 Outros Encargos Especiais	7.471.323	195.980.823	211.798.229	211.798.229				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.262.809.239	1.420.156.776	1.369.783.557	1.369.783.557				
3 Outras Despesas Correntes	804.391.918	827.730.117	850.156.189	913.989.732				
4 Investimentos	353.625.633	518.245.971	335.602.213	322.289.083				
<b>Fonte</b>								
100	1.132.541.539	0	14.689.645	4.225.000	0	0	0	1.151.456.184
151	0	0	837.202.998	313.824.238	0	0	0	1.151.027.236
153	0	0	51.000.000	0	0	0	0	51.000.000
156	28.725.840	0	0	0	0	0	0	28.725.840
169	181.447.233	0	0	0	0	0	0	181.447.233
195	0	0	1.205.000	1.270.000	0	0	0	2.475.000
250	0	0	6.238.108	2.817.945	0	0	0	9.056.053
263	0	0	0	151.900	0	0	0	151.900
280	0	0	1.784.360	0	0	0	0	1.784.360
281	0	0	1.869.621	0	0	0	0	1.869.621
956	4.634.254	0	0	0	0	0	0	4.634.254
969	22.434.691	0	0	0	0	0	0	22.434.691
<b>Total</b>	<b>1.369.783.557</b>	<b>0</b>	<b>913.989.732</b>	<b>322.289.083</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.606.062.372</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36201 Fundação Oswaldo Cruz  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>237.242.018</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>237.242.018</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civas da União</i>								237.242.018
<b>0089.0181.0033</b>	Aposentadorias e Pensões Civas da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>09.272</b>							<b>237.242.018</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	28.725.840
			S	1-PES	1	90	0	956	4.634.254
			S	1-PES	1	90	0	169	181.447.233
			S	1-PES	1	90	0	969	22.434.691
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>14.396.538</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>14.396.538</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								14.396.538
<b>0901.0005.0033</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	<b>28.846</b>							<b>14.396.538</b>
			S	3-ODC	1	90	6	100	5.356.102
			S	1-PES	1	90	6	100	9.040.436
<b>2015</b>	<b>Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>								<b>845.460.413</b>
	<b>Atividades</b>								<b>605.597.493</b>
2015.2B42	<i>Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde</i>								13.325.350
<b>2015.2B42.0001</b>	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde - Nacional	<b>10.571</b>							<b>13.325.350</b>
	- Cooperação técnica apoiada (unidade): 149		S	3-ODC	2	90	6	151	13.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	325.350
2015.20K0	<i>Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências</i>								2.700.000
<b>2015.20K0.0001</b>	Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências - Nacional	<b>10.572</b>							<b>2.700.000</b>
	- Tecnologia de saúde disponibilizada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	6	151	2.700.000
2015.20K1	<i>Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde</i>								8.946.000
<b>2015.20K1.0001</b>	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional	<b>10.572</b>							<b>8.946.000</b>
	- Usuário atendido (unidade): 773		S	4-INV	2	90	6	151	1.446.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	7.500.000
2015.20Q4	<i>Operação do Canal Saúde</i>								14.861.500
<b>2015.20Q4.0001</b>	Operação do Canal Saúde - Nacional	<b>10.131</b>							<b>14.861.500</b>
	- Hora veiculada (horas/ano): 5.802		S	3-ODC	2	90	6	151	14.500.000
			S	4-INV	2	90	6	151	361.500
2015.20Q7	<i>Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz</i>								7.861.500
<b>2015.20Q7.0001</b>	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz - Nacional	<b>10.391</b>							<b>7.861.500</b>
	- Acervo preservado (%): 88		S	3-ODC	2	90	6	151	7.500.000
			S	4-INV	2	90	6	151	361.500
2015.20YD	<i>Educação e Formação em Saúde</i>								36.389.200
<b>2015.20YD.0001</b>	Educação e Formação em Saúde - Nacional	<b>10.128</b>							<b>36.389.200</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 6.440		S	3-ODC	6	90	6	100	900.000
			S	4-INV	2	90	6	151	289.200
			S	3-ODC	2	90	6	151	35.200.000
2015.20YE	<i>Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças</i>								70.000.000
<b>2015.20YE.0001</b>	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	<b>10.305</b>							<b>70.000.000</b>
	- População coberta (unidade): 118.000.000		S	4-INV	1	90	6	151	70.000.000
2015.2522	<i>Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos</i>								86.568.000
<b>2015.2522.0001</b>	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional	<b>10.303</b>							<b>86.568.000</b>
	- Unidade farmacêutica produzida (milhar): 728.771		S	3-ODC	2	90	6	250	439.181
			S	4-INV	2	90	6	151	11.568.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	51.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	23.560.819
2015.6174	<i>Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde</i>								10.278.400
<b>2015.6174.0001</b>	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Nacional	<b>10.304</b>							<b>10.278.400</b>
	- Laudo emitido (unidade): 4.601		S	4-INV	2	90	6	151	578.400
			S	3-ODC	2	90	6	151	9.700.000
2015.6179	<i>Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia</i>								25.884.500
<b>2015.6179.0001</b>	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	<b>10.573</b>							<b>25.884.500</b>
	- Material produzido (unidade): 2.022.625		S	3-ODC	6	50	6	100	300.000
			S	4-INV	2	90	6	151	1.084.500
			S	3-ODC	2	90	6	151	24.500.000
2015.6516	<i>Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia</i>								81.075.000
<b>2015.6516.0001</b>	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional	<b>10.303</b>							<b>81.075.000</b>
	- Serviço qualificado/avaliado (unidade): 8.120		S	3-ODC	2	90	6	151	63.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36201 Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8305	<b>Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas</b>		S	4-INV	2	90	6	151	18.075.000
<b>2015.8305.0001</b>	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas - Nacional	<b>10.571</b>							<b>76.146.000</b>
	- Paciente atendido (unidade): 85.154		S	3-ODC	2	90	6	250	536.739
			S	3-ODC	2	90	6	151	72.563.261
			S	4-INV	2	90	6	151	3.046.000
2015.8315	<b>Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde</b>								<b>157.839.043</b>
<b>2015.8315.0001</b>	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional	<b>10.571</b>							<b>149.466.771</b>
	- Pesquisa realizada (unidade): 1.784		S	3-ODC	2	90	6	151	146.500.000
			S	4-INV	2	90	6	151	2.530.500
			S	3-ODC	6	90	6	100	436.271
<b>2015.8315.0033</b>	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	<b>10.571</b>							<b>1.836.136</b>
	- Pesquisa realizada (unidade): 16		S	3-ODC	6	90	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	99	6	100	350.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	486.136
<b>2015.8315.7000</b>	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Instituto de Ciências e Tecnologia em Biomodelos - No Estado do Rio de Janeiro	<b>10.571</b>							<b>1.150.000</b>
	- Pesquisa realizada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	6	100	1.150.000
<b>2015.8315.7004</b>	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas - Nacional	<b>10.571</b>							<b>4.886.136</b>
	- Pesquisa realizada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	6	100	4.486.136
			S	4-INV	6	90	6	100	400.000
<b>2015.8315.7006</b>	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - Nacional	<b>10.571</b>							<b>500.000</b>
	- Pesquisa realizada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	6	100	425.000
			S	4-INV	6	90	6	100	75.000
2015.8327	<b>Gerenciamento, Execução e Análise de Procedimentos relativos ao Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças</b>								<b>13.723.000</b>
<b>2015.8327.0001</b>	Gerenciamento, Execução e Análise de Procedimentos relativos ao Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - Nacional	<b>10.305</b>							<b>13.723.000</b>
	- Exame laboratorial realizado (unidade): 242.113		S	4-INV	2	90	6	151	723.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	13.000.000
<b>Projetos</b>									<b>239.862.920</b>
2015.13DT	<b>Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz</b>								<b>3.550.000</b>
<b>2015.13DT.0033</b>	Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz - No Estado do Rio de Janeiro	<b>10.572</b>							<b>3.550.000</b>
	- Obra construída (% de execução física): 4		S	4-INV	2	90	6	151	3.550.000
2015.13DU	<b>Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará</b>								<b>50.800.000</b>
<b>2015.13DU.0023</b>	Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará - No Estado do Ceará	<b>10.572</b>							<b>50.800.000</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 14		S	4-INV	2	90	6	151	37.000.000
			S	4-INV	2	30	6	100	2.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	11.800.000
2015.13DV	<b>Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG</b>								<b>5.000.000</b>
<b>2015.13DV.0031</b>	Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG - No Estado de Minas Gerais	<b>10.572</b>							<b>5.000.000</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 14		S	4-INV	2	90	6	151	5.000.000
2015.13DW	<b>Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos</b>								<b>100.000.000</b>
<b>2015.13DW.0033</b>	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos - No Estado do Rio de Janeiro	<b>10.572</b>							<b>100.000.000</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 13		S	4-INV	2	90	6	151	100.000.000
2015.14UO	<b>Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS</b>								<b>13.115.220</b>
<b>2015.14UO.0001</b>	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS - Nacional	<b>10.572</b>							<b>13.115.220</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 8		S	4-INV	2	90	6	151	13.115.220
2015.147J	<b>Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia</b>								<b>3.542.700</b>
<b>2015.147J.0001</b>	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia - Nacional	<b>10.572</b>							<b>3.542.700</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 1		S	4-INV	2	90	6	151	3.542.700
2015.7674	<b>Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz</b>								<b>63.855.000</b>
<b>2015.7674.0001</b>	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional	<b>10.571</b>							<b>62.305.000</b>
	- Unidade modernizada (unidade): 24		S	3-ODC	2	90	6	151	37.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	25.305.000
<b>2015.7674.7000</b>	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães - Cpqam - Recife - PE	<b>10.571</b>							<b>1.250.000</b>
	- Unidade modernizada (unidade): 2		S	4-INV	6	90	6	100	1.100.000
			S	3-ODC	6	90	6	100	150.000
<b>2015.7674.7002</b>	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Gonçalo Moniz - No Estado da Bahia	<b>10.571</b>							<b>300.000</b>
	- Unidade modernizada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	6	100	300.000
<b>2115</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>								<b>1.508.963.403</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36201 Fundação Oswaldo Cruz  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Atividades</b>									<b>1.311.561.712</b>
2115.20TP	<i>Ativos Cívicos da União</i>								<i>926.099.412</i>
2115.20TP.0033	Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio de Janeiro	10.122							<b>926.099.412</b>
			S	1-PES	1	90	6	100	926.099.412
2115.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>336.000.000</i>
2115.2000.0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	10.122							<b>336.000.000</b>
			S	3-ODC	2	90	6	281	1.869.621
			S	3-ODC	2	90	6	250	5.262.188
			S	3-ODC	2	90	6	151	317.516.618
			S	4-INV	2	90	6	263	151.900
			S	3-ODC	2	90	6	195	1.205.000
			S	4-INV	2	90	6	195	1.270.000
			S	3-ODC	2	90	6	280	1.784.360
			S	4-INV	2	90	6	250	2.817.945
			S	4-INV	2	90	6	151	4.122.368
2115.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>15.291.048</i>
2115.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	10.301							<b>15.291.048</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	15.291.048
2115.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>34.161.252</i>
2115.212B.0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	10.331							<b>34.161.252</b>
			S	3-ODC	1	90	6	151	34.161.252
2115.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>10.000</i>
2115.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	10.122							<b>10.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	151	10.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>197.401.691</b>
2115.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>197.401.691</i>
2115.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	10.846							<b>197.401.691</b>
			S	1-PES	0	91	6	100	197.401.691
<b>Total</b>									<b>2.606.062.372</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	1.196.072.091	1.197.750.424	1.378.948.245	1.384.848.245				
<b>Programa</b>								
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	84.661.207	100.148.314	85.225.597	85.225.597				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	865.257	852.407	961.820	961.820				
201 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	52.113.732	60.642.409	248.000.000	253.900.000				
211 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	1.058.431.894	1.036.107.294	1.044.760.828	1.044.760.828				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	865.257	852.407	0	0				
10 Saúde	1.110.545.626	1.096.749.703	1.292.760.828	1.298.660.828				
28 Encargos Especiais	84.661.207	100.148.314	86.187.417	86.187.417				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	968.648.735	946.109.670	951.394.132	951.394.132				
128 Formação de Recursos Humanos	20.766.894	24.000.000	24.000.000	24.000.000				
274 Previdência Especial	865.257	852.407	0	0				
301 Atenção Básica	1.979.986	2.832.876	290.376	290.376				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	52.113.732	60.642.409	248.000.000	253.900.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	67.036.279	63.164.748	69.076.320	69.076.320				
846 Outros Encargos Especiais	84.661.207	100.148.314	86.187.417	86.187.417				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.052.234.715	1.045.557.984	1.033.599.067	1.033.599.067				
3 Outras Despesas Correntes	99.758.121	99.080.031	307.879.178	307.879.178				
4 Investimentos	44.079.255	53.112.409	37.470.000	43.370.000				
<b>Fonte</b>								
100	1.033.599.067	0	3.982.482	0	0	0	0	1.037.581.549
151	0	0	297.265.269	43.370.000	0	0	0	340.635.269
250	0	0	5.436.208	0	0	0	0	5.436.208
280	0	0	1.195.219	0	0	0	0	1.195.219
<b>Total</b>	1.033.599.067	0	307.879.178	43.370.000	0	0	0	1.384.848.245

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>85.225.597</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>85.225.597</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>60.005.553</i>
<b>0901.0005.5027</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Município de Porto Alegre - RS</b>	<b>28.846</b>							<b>60.005.553</b>
			S	1-PES	1	90	6	100	59.850.707
			S	3-ODC	1	90	6	100	154.846
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>25.220.044</i>
<b>0901.0022.5027</b>	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Município de Porto Alegre - RS</b>	<b>28.846</b>							<b>25.220.044</b>
			S	1-PES	1	90	6	100	22.354.228
			S	3-ODC	1	90	6	100	2.865.816
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>961.820</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>961.820</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>961.820</i>
<b>0909.0536.5027</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Município de Porto Alegre - RS</b>	<b>28.846</b>							<b>961.820</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	961.820
<b>2015</b>	<b>Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>								<b>253.900.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>253.900.000</b>
2015.6217	<i>Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde</i>								<i>253.900.000</i>
<b>2015.6217.5027</b>	<b>Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS</b>	<b>10.302</b>							<b>253.900.000</b>
	- Atendimento realizado (unidade): 6.841.879		S	3-ODC	2	90	6	151	203.898.573
			S	3-ODC	2	90	6	280	1.195.219
			S	3-ODC	2	90	6	250	5.436.208
			S	4-INV	2	90	6	151	43.370.000
<b>2115</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>								<b>1.044.760.828</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.044.760.828</b>
2115.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								<i>951.394.132</i>
<b>2115.20TP.5027</b>	<b>Ativos Cíveis da União - No Município de Porto Alegre - RS</b>	<b>10.122</b>							<b>951.394.132</b>
			S	1-PES	1	90	6	100	951.394.132
2115.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>290.376</i>
<b>2115.2004.5027</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS</b>	<b>10.301</b>							<b>290.376</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	290.376
2115.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>69.076.320</i>
<b>2115.212B.5027</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS</b>	<b>10.331</b>							<b>69.076.320</b>
			S	3-ODC	1	90	6	151	69.076.320
2115.6149	<i>Residência de Profissionais de Saúde - SUS</i>								<i>24.000.000</i>
<b>2115.6149.0001</b>	<b>Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional</b>	<b>10.128</b>							<b>24.000.000</b>
	- Profissional qualificado (unidade): 600		S	3-ODC	2	90	6	151	24.000.000
<b>Total</b>									<b>1.384.848.245</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>3.276.027.602</b>	<b>3.666.019.719</b>	<b>3.323.879.673</b>	<b>3.579.678.582</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.315.605.683	1.284.543.000	1.423.854.978	1.423.854.978				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	87.627.951	35.223.132	57.201.199	57.201.199				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	610.000	595.692	1.195.776	1.195.776				
201 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	38.560.275	128.264.306	43.494.000	38.600.200				
206 Saneamento Básico	829.155.164	1.049.123.550	588.143.000	853.265.525				
208 Qualidade Ambiental	0	650.000	1.000.000	723.000				
211 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	1.004.468.530	1.167.620.039	1.208.990.720	1.204.837.904				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	1.316.215.683	1.285.138.692	1.423.854.978	1.423.854.978				
10 Saúde	1.872.183.969	2.345.657.895	1.841.627.720	2.097.426.629				
28 Encargos Especiais	87.627.951	35.223.132	58.396.975	58.396.975				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	868.344.116	892.186.709	793.111.848	792.116.832				
126 Tecnologia da Informação	24.603.141	38.100.000	44.200.000	41.042.200				
128 Formação de Recursos Humanos	1.866.125	2.700.000	3.000.000	3.000.000				
131 Comunicação Social	845.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.315.605.683	1.284.543.000	1.423.854.978	1.423.854.978				
274 Previdência Especial	610.000	595.692	0	0				
301 Atenção Básica	60.829.577	59.648.508	60.699.576	60.699.576				
305 Vigilância Epidemiológica	7.863.747	99.269.769	13.494.000	12.663.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	47.980.572	47.916.708	45.683.323	45.683.323				
511 Saneamento Básico Rural	239.091.023	274.776.095	75.000.000	145.448.813				
512 Saneamento Básico Urbano	612.028.606	788.016.992	529.143.000	717.864.712				
541 Preservação e Conservação Ambiental	8.732.063	15.975.000	15.000.000	16.612.200				
846 Outros Encargos Especiais	87.627.951	159.291.246	317.692.948	317.692.948				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.117.768.885	2.167.159.906	2.352.601.739	2.352.601.739				
3 Outras Despesas Correntes	341.851.971	435.934.997	357.754.934	359.954.934				
4 Investimentos	816.406.746	1.062.924.816	613.523.000	867.121.909				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	2.004.107.642	0	14.013.035	200.831.796	0	0	0	2.218.952.473
144	0	0	0	60.000.000	0	0	0	60.000.000
151	0	0	345.098.533	603.215.519	0	0	0	948.314.052
153	0	0	0	2.666.711	0	0	0	2.666.711
156	69.477.456	0	0	0	0	0	0	69.477.456
169	238.339.077	0	0	0	0	0	0	238.339.077
250	0	0	120.037	0	0	0	0	120.037
263	0	0	0	407.883	0	0	0	407.883
280	0	0	723.329	0	0	0	0	723.329
956	11.208.591	0	0	0	0	0	0	11.208.591
969	29.468.973	0	0	0	0	0	0	29.468.973
<b>Total</b>	<b>2.352.601.739</b>	<b>0</b>	<b>359.954.934</b>	<b>867.121.909</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.579.678.582</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.423.854.978</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.423.854.978</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>1.423.854.978</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>1.423.854.978</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	29.468.973
			S	1-PES	1	90	0	100	1.075.360.881
			S	1-PES	1	90	0	156	69.477.456
			S	1-PES	1	90	0	169	238.339.077
			S	1-PES	1	90	0	956	11.208.591
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>57.201.199</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>57.201.199</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>57.201.199</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>57.201.199</b>
			S	1-PES	1	90	6	100	46.583.940
			S	3-ODC	1	90	6	100	10.617.259
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.195.776</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.195.776</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>1.195.776</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>1.195.776</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.195.776
<b>2015</b>	<b>Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>								<b>38.600.200</b>
	<b>Atividades</b>								<b>17.275.200</b>
2015.20K2	<i>Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental</i>								<i>4.612.200</i>
<b>2015.20K2.0001</b>	<b>Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental - Nacional</b>	<b>10.541</b>							<b>4.612.200</b>
	- Pesquisa apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	2	40	6	151	3.600.000
			S	4-INV	2	90	6	151	1.012.200
2015.20T6	<i>Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana</i>								<i>12.663.000</i>
<b>2015.20T6.0001</b>	<b>Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - Nacional</b>	<b>10.305</b>							<b>12.663.000</b>
	- Município apoiado (unidade): 248		S	3-ODC	2	90	6	151	10.494.000
			S	4-INV	2	90	6	151	2.169.000
	<b>Projetos</b>								<b>21.325.000</b>
2015.3921	<i>Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas</i>								<i>21.325.000</i>
<b>2015.3921.0001</b>	<b>Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional</b>	<b>10.511</b>							<b>18.075.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 36		S	4-INV	2	40	6	151	18.075.000
<b>2015.3921.0025</b>	<b>Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado da Paraíba</b>	<b>10.511</b>							<b>500.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	6	99	6	100	500.000
<b>2015.3921.0029</b>	<b>Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado da Bahia</b>	<b>10.511</b>							<b>1.500.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 7		S	4-INV	6	99	6	100	1.500.000
<b>2015.3921.1067</b>	<b>Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Município de Independência - CE</b>	<b>10.511</b>							<b>500.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
<b>2015.3921.1936</b>	<b>Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Município de Amargosa - BA</b>	<b>10.511</b>							<b>750.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	750.000
<b>2068</b>	<b>Saneamento Básico</b>								<b>853.265.525</b>
	<b>Atividades</b>								<b>29.127.000</b>
2068.20AF	<i>Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos</i>								<i>7.204.000</i>
<b>2068.20AF.0001</b>	<b>Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional</b>	<b>10.512</b>							<b>7.204.000</b>
	- Município apoiado (unidade): 382		S	4-INV	2	71	6	151	5.061.000
			S	4-INV	2	90	6	151	723.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	1.420.000
2068.20AG	<i>Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes</i>								<i>9.923.000</i>
<b>2068.20AG.0001</b>	<b>Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional</b>	<b>10.512</b>							<b>9.923.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 54		S	3-ODC	2	90	0	151	9.000.000
			S	4-INV	2	90	0	151	723.000
<b>2068.20AG.1344</b>	<b>Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - No Município de Alagoa Nova - PB</b>	<b>10.512</b>							<b>100.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	100.000
<b>2068.20AG.1444</b>	<b>Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - No Município de Lagoa Seca - PB</b>	<b>10.512</b>							<b>100.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.6908	- Município beneficiado (unidade): 1 <b>Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos</b>		S	3-ODC	6	40	0	100	100.000 <b>12.000.000</b>
2068.6908.0001	Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	10.541							<b>10.000.000</b>
2068.6908.0016	- Município atendido (unidade): 52 Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Amapá	10.541	S	3-ODC	2	40	6	151	10.000.000 <b>2.000.000</b>
	- Município atendido (unidade): 16		S	3-ODC	6	99	6	100	2.000.000
<b>Projetos</b>									<b>824.138.525</b>
2068.10GD	<b>Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>								<b>282.071.135</b>
2068.10GD.0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	10.512							<b>274.285.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 175		S	4-INV	3	40	0	151	244.285.000
2068.10GD.0013	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Amazonas	10.512	S	4-INV	3	40	0	100	30.000.000 <b>500.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	100	500.000
2068.10GD.0015	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Pará	10.512							<b>2.186.135</b>
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2068.10GD.0016	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Amapá	10.512	S	4-INV	6	99	0	100	1.186.135 <b>250.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	100	250.000
2068.10GD.0026	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Pernambuco	10.512							<b>500.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	500.000
2068.10GD.0031	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais	10.512							<b>500.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	500.000
2068.10GD.0035	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de São Paulo	10.512							<b>600.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	600.000
2068.10GD.0052	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Goiás	10.512							<b>250.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	250.000
2068.10GD.0404	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Oiapoque - AP	10.512							<b>200.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	200.000
2068.10GD.0724	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de São Félix de Balsas - MA	10.512							<b>600.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	600.000
2068.10GD.3210	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Brejetuba - ES	10.512							<b>500.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	500.000
2068.10GD.3339	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Rio das Flores - RJ	10.512							<b>1.450.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	1.450.000
2068.10GD.4354	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de São João do Triunfo - PR	10.512							<b>250.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.10GE	- Município beneficiado (unidade): 1 <b>Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>		S	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>263.224.429</b>
2068.10GE.0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	10.512							<b>261.224.429</b>
	- Município beneficiado (unidade): 185		S	4-INV	3	90	0	151	5.400.000
			S	4-INV	3	40	0	151	173.157.718
			S	4-INV	3	40	0	153	2.666.711
			S	4-INV	3	40	0	100	40.000.000
			S	4-INV	3	40	0	144	40.000.000
2068.10GE.0029	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado da Bahia	10.512							<b>250.000</b>
2068.10GE.0031	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais	10.512	S	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>600.000</b>
2068.10GE.0032	- Município beneficiado (unidade): 2 Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Espírito Santo	10.512	S	4-INV	6	40	0	100	600.000 <b>400.000</b>
2068.10GE.0035	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de São Paulo	10.512	S	4-INV	6	99	0	100	400.000 <b>750.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	100	250.000
			S	4-INV	6	99	0	100	500.000
2068.10GG	<b>Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>								<b>66.714.300</b>
2068.10GG.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	10.512							<b>30.194.300</b>
	- Município beneficiado (unidade): 88		S	4-INV	2	40	0	151	10.194.300
			S	4-INV	2	40	0	144	20.000.000
2068.10GG.0014	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Roraima	10.512							<b>300.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	100	300.000
2068.10GG.0017	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Tocantins	10.512							<b>350.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	350.000
2068.10GG.0026	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Pernambuco	10.512							<b>400.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	100	400.000
2068.10GG.0029	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado da Bahia	10.512							<b>500.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	6	99	0	100	500.000
2068.10GG.0031	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais	10.512							<b>4.450.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 14		S	4-INV	6	40	0	100	2.140.000
			S	4-INV	6	99	0	100	2.310.000
2068.10GG.0035	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de São Paulo	10.512							<b>1.250.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 5		S	4-INV	6	99	0	100	1.250.000
2068.10GG.0041	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Paraná	10.512							<b>1.800.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 7		S	4-INV	6	40	0	100	1.800.000
2068.10GG.0042	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Santa	10.512							<b>250.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Catarina								
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	250.000
2068.10GG.0043	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Rio Grande do Sul	10.512							250.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	250.000
2068.10GG.0052	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Goiás	10.512							370.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	370.000
2068.10GG.0154	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Brasília - AC	10.512							5.700.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	151	5.700.000
2068.10GG.0170	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Sena Madureira - AC	10.512							5.700.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	151	5.700.000
2068.10GG.0171	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Tarauacá - AC	10.512							5.700.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	151	5.700.000
2068.10GG.1597	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Caetés - PE	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	300.000
2068.10GG.3228	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Iconha - ES	10.512							100.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	100.000
2068.10GG.3292	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Cardoso Moreira - RJ	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	300.000
2068.10GG.3352	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de São Sebastião do Alto - RJ	10.512							700.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	700.000
2068.10GG.4902	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Ibirubá - RS	10.512							100.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	100.000
2068.10GG.7020	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará	10.512							8.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 5		S	4-INV	2	30	0	151	8.000.000
2068.3883	<b>Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária</b>								17.389.136
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	151	723.000
2068.3883.0001	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária - Nacional	10.512							723.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	151	723.000
2068.3883.0014	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária - No Estado de Roraima	10.512							16.416.136
	- Município beneficiado (unidade): 17		S	4-INV	6	99	6	100	12.486.136
			S	4-INV	6	40	6	100	3.930.000
2068.3883.0308	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária - No Município de Itaituba - PA	10.512							250.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2068.7652	<b>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes</b>								70.615.712
	- Município beneficiado (unidade): 83		S	4-INV	2	40	6	151	41.380.000
2068.7652.0001	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - Nacional	10.512							41.380.000
	- Município beneficiado (unidade): 83		S	4-INV	2	40	6	151	41.380.000
2068.7652.0012	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de	10.512							2.550.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado do Acre								
	- Município beneficiado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2068.7652.0014	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado de Roraima	10.512	S	4-INV	6	99	6	100	1.550.000
	- Município beneficiado (unidade): 7		S	4-INV	6	99	6	100	3.211.508
2068.7652.0020	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - Na Região Nordeste	10.512	S	4-INV	6	40	6	100	800.000
	- Município beneficiado (unidade): 8		S	4-INV	6	40	6	100	3.693.068
2068.7652.0022	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado do Piauí	10.512	S	4-INV	6	40	6	100	4.581.136
	- Município beneficiado (unidade): 9		S	4-INV	6	40	6	100	1.981.136
2068.7652.0026	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado de Pernambuco	10.512	S	4-INV	6	90	6	100	2.600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	100	500.000
2068.7652.0029	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado da Bahia	10.512	S	4-INV	6	99	6	100	9.350.000
	- Município beneficiado (unidade): 19		S	4-INV	6	40	6	100	8.000.000
			S	4-INV	6	99	6	100	500.000
			S	4-INV	6	30	6	100	850.000
2068.7652.0031	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado de Minas Gerais	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2068.7652.0167	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Município de Rodrigues Alves - AC	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2068.7652.0667	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Município de Miranda do Norte - MA	10.512							3.500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	3.500.000
2068.7652.3250	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Município de Pedro Canário - ES	10.512							250.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	250.000
2068.7656	<b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)</b>								124.123.813
2068.7656.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional	10.511							54.750.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 87		S	4-INV	2	40	6	151	54.750.000
2068.7656.0011	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado de Rondônia	10.511							1.200.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.200.000
2068.7656.0012	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado do Acre	10.511							2.550.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 4		S	4-INV	6	99	6	100	1.350.000
2068.7656.0014	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado de Roraima	10.511							1.200.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 4		S	4-INV	6	99	6	100	3.000.000
2068.7656.0015	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado do Pará	10.511							4.450.271
	- Comunidade beneficiada (unidade): 51		S	4-INV	6	90	6	100	3.000.271
			S	4-INV	6	40	6	100	1.450.000
2068.7656.0028	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado de Sergipe	10.511							415.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	415.000
2068.7656.0029	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno	10.511							1.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.7656.0041	Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado da Bahia - Comunidade beneficiada (unidade): 2	10.511	S	4-INV	6	99	6	100	1.000.000
	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado do Paraná								900.000
2068.7656.0054	- Comunidade beneficiada (unidade): 2	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	900.000
	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado de Mato Grosso do Sul								16.658.542
2068.7656.0165	- Comunidade beneficiada (unidade): 25	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	6.886.271
	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Porto Walter - AC								9.772.271
2068.7656.7000	- Comunidade beneficiada (unidade): 1	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	300.000
	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Região Metropolitana de Campina Grande - No Estado da Paraíba								38.900.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 15		S	4-INV	2	90	6	100	30.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	8.900.000
<b>2083</b>	<b>Qualidade Ambiental</b>								<b>723.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>723.000</b>
2083.20AM	<i>Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais</i>								723.000
2083.20AM.0001	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais - Nacional	10.512							723.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	4-INV	2	40	0	151	723.000
<b>2115</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>								<b>1.204.837.904</b>
	<b>Atividades</b>								<b>945.541.931</b>
2115.20Q8	<i>Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental</i>								20.000.000
2115.20Q8.0001	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental - Nacional	10.122							20.000.000
			S	3-ODC	2	80	0	151	10.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	10.000.000
2115.20TP	<i>Ativos Cívicos da União</i>								622.866.848
2115.20TP.0001	Ativos Cívicos da União - Nacional	10.122							622.866.848
			S	1-PES	1	90	6	100	622.866.848
2115.2000	<i>Administração da Unidade</i>								149.004.984
2115.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	10.122							149.004.984
			S	4-INV	2	90	6	263	407.883
			S	3-ODC	2	90	6	280	723.329
			S	3-ODC	2	90	6	250	120.037
			S	4-INV	2	90	6	151	2.597.101
			S	3-ODC	2	90	6	151	145.156.634
2115.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								60.699.576
2115.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	10.301							60.699.576
			S	3-ODC	1	90	0	151	60.699.576
2115.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								45.683.323
2115.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	10.331							45.683.323
			S	3-ODC	1	90	6	151	45.683.323
2115.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								245.000
2115.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	10.122							245.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 7		S	3-ODC	2	90	0	151	245.000
2115.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								3.000.000
2115.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	10.128							3.000.000
	- Servidor capacitado (unidade): 500		S	3-ODC	2	90	6	151	3.000.000
2115.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								3.000.000
2115.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	10.131							3.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	3.000.000
2115.6881	<i>Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA</i>								41.042.200
2115.6881.0001	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional	10.126							41.042.200
	- Sistema/processo modernizado (unidade): 28		S	4-INV	2	90	6	151	8.242.200
			S	3-ODC	2	90	6	151	32.800.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>259.295.973</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2115.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								259.295.973
2115.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	10.846							259.295.973
			S	1-PES	0	91	6	100	259.295.973
<b>Total</b>									<b>3.579.678.582</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	796.030.792	920.323.295	861.147.742	861.147.742				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	82.536.571	79.307.800	107.257.644	107.257.644				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.954.787	694.247	727.038	727.038				
201 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	135.508.399	183.400.000	101.694.000	101.694.000				
211 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	576.031.035	656.921.248	651.469.060	651.469.060				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	82.536.571	79.307.800	107.257.644	107.257.644				
10 Saúde	711.539.434	840.321.248	753.163.060	753.163.060				
28 Encargos Especiais	1.954.787	694.247	727.038	727.038				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	556.253.333	560.062.726	546.084.784	546.084.784				
128 Formação de Recursos Humanos	2.070.093	2.500.000	2.500.000	2.500.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	82.536.571	79.307.800	107.257.644	107.257.644				
301 Atenção Básica	4.995.600	5.160.000	5.091.804	5.091.804				
304 Vigilância Sanitária	135.508.399	183.400.000	101.694.000	101.694.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.712.009	12.737.940	12.313.829	12.313.829				
846 Outros Encargos Especiais	1.954.787	77.154.829	86.205.681	86.205.681				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	536.192.847	597.354.738	605.427.528	605.427.528				
3 Outras Despesas Correntes	252.258.177	306.268.557	227.439.214	227.439.214				
4 Investimentos	7.579.768	16.700.000	28.281.000	28.281.000				
<b>Fonte</b>								
100	406.585.656	0	220.577	0	0	0	0	406.806.233
151	0	0	18.137.745	0	0	0	0	18.137.745
156	16.337.291	0	0	0	0	0	0	16.337.291
169	78.570.063	0	0	0	0	0	0	78.570.063
174	91.584.228	0	203.865.476	28.281.000	0	0	0	323.730.704
250	0	0	22.143	0	0	0	0	22.143
280	0	0	5.193.273	0	0	0	0	5.193.273
956	2.635.647	0	0	0	0	0	0	2.635.647
969	9.714.643	0	0	0	0	0	0	9.714.643
<b>Total</b>	<b>605.427.528</b>	<b>0</b>	<b>227.439.214</b>	<b>28.281.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>861.147.742</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>107.257.644</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>107.257.644</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>107.257.644</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>107.257.644</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	9.714.643
			S	1-PES	1	90	0	156	16.337.291
			S	1-PES	1	90	0	169	78.570.063
			S	1-PES	1	90	0	956	2.635.647
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>727.038</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>727.038</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>727.038</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>727.038</b>
			S	1-PES	1	90	6	100	506.461
			S	3-ODC	1	90	6	100	220.577
<b>2015</b>	<b>Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>								<b>101.694.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>101.694.000</b>
2015.6138	<i>Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados</i>								<i>16.500.000</i>
<b>2015.6138.0001</b>	<b>Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados - Nacional</b>	<b>10.304</b>							<b>16.500.000</b>
	- Risco sanitário controlado (%): 7		S	3-ODC	2	91	6	174	300.000
			S	3-ODC	2	90	6	174	14.800.000
			S	4-INV	2	90	6	174	1.400.000
2015.8719	<i>Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos</i>								<i>85.194.000</i>
<b>2015.8719.0001</b>	<b>Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos - Nacional</b>	<b>10.304</b>							<b>85.194.000</b>
	- Estratégia implantada (unidade): 60		S	3-ODC	2	90	6	174	72.899.320
			S	3-ODC	2	91	6	174	7.894.680
			S	4-INV	2	90	6	174	4.400.000
<b>2115</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>								<b>651.469.060</b>
	<b>Atividades</b>								<b>565.990.417</b>
2115.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>412.184.780</i>
<b>2115.20TP.0001</b>	<b>Ativos Civis da União - Nacional</b>	<b>10.122</b>							<b>412.184.780</b>
			S	1-PES	1	90	6	174	91.584.228
			S	1-PES	1	90	6	100	320.600.552
2115.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>133.300.004</i>
<b>2115.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>10.122</b>							<b>133.300.004</b>
			S	3-ODC	2	90	6	174	100.041.476
			S	3-ODC	2	91	6	174	4.830.000
			S	4-INV	2	90	6	174	22.481.000
			S	3-ODC	2	90	6	250	22.143
			S	3-ODC	2	90	6	151	732.112
			S	3-ODC	2	90	6	280	5.193.273
2115.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>5.091.804</i>
<b>2115.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>10.301</b>							<b>5.091.804</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	5.091.804
2115.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>12.313.829</i>
<b>2115.212B.0001</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>10.331</b>							<b>12.313.829</b>
			S	3-ODC	1	90	6	151	12.313.829
2115.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>600.000</i>
<b>2115.216H.0001</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>10.122</b>							<b>600.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 20		S	3-ODC	2	90	0	174	600.000
2115.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								<i>2.500.000</i>
<b>2115.4572.0001</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional</b>	<b>10.128</b>							<b>2.500.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 750		S	3-ODC	2	90	6	174	2.400.000
			S	3-ODC	2	91	6	174	100.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>85.478.643</b>
2115.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>85.478.643</i>
<b>2115.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>10.846</b>							<b>85.478.643</b>
			S	1-PES	0	91	6	100	85.478.643
	<b>Total</b>								<b>861.147.742</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	283.109.189	323.997.419	382.101.259	382.101.259				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.043.608	3.103.100	4.235.179	4.235.179				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.947.354	4.577.384	2.608.783	2.608.783				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	114.338	148.000	150.000	150.000				
099 Reserva de Contingência	0	0	38.175.603	38.175.603				
201 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	53.197.317	71.000.000	71.600.000	71.600.000				
211 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	224.806.571	245.168.935	265.331.694	265.331.694				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	3.043.608	3.103.100	4.235.179	4.235.179				
10 Saúde	278.003.888	316.168.935	336.931.694	336.931.694				
28 Encargos Especiais	2.061.693	4.725.384	2.758.783	2.758.783				
99 Reserva de Contingência	0	0	38.175.603	38.175.603				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	213.702.485	212.691.851	229.646.246	229.646.246				
125 Normatização e Fiscalização	27.015.824	34.000.000	31.000.000	31.000.000				
126 Tecnologia da Informação	26.181.493	32.000.000	35.600.000	35.600.000				
128 Formação de Recursos Humanos	1.485.172	3.450.000	2.850.000	2.850.000				
131 Comunicação Social	3.300.000	3.700.000	3.700.000	3.700.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	3.043.608	3.103.100	4.235.179	4.235.179				
301 Atenção Básica	948.939	1.422.720	948.936	948.936				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.369.976	5.504.364	5.112.084	5.112.084				
846 Outros Encargos Especiais	2.061.693	28.125.384	30.833.211	30.833.211				
999 Reserva de Contingência	0	0	38.175.603	38.175.603				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	168.626.004	172.844.951	195.605.853	195.605.853				
3 Outras Despesas Correntes	113.089.387	140.152.468	138.419.803	138.419.803				
4 Investimentos	1.393.798	6.000.000	4.900.000	4.900.000				
5 Inversões Financeiras	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000				
9 Reserva de Contingência	0	0	38.175.603	38.175.603				
<b>Fonte</b>								
169	3.769.150	0	0	0	3.769.150			
174	191.370.674	0	136.424.536	4.900.000	375.870.813			
250	0	0	233.851	0	233.851			
280	0	0	1.761.416	0	1.761.416			
969	466.029	0	0	0	466.029			
<b>Total</b>	<b>195.605.853</b>	<b>0</b>	<b>138.419.803</b>	<b>4.900.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>0</b>	<b>38.175.603</b>	<b>382.101.259</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>4.235.179</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.235.179</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								4.235.179
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	09.272							4.235.179
			S	1-PES	1	90	0	169	3.769.150
			S	1-PES	1	90	0	969	466.029
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>2.608.783</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.608.783</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								2.608.783
<b>0901.0005.0001</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	28.846							2.608.783
			S	3-ODC	1	90	0	174	2.608.783
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>150.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>150.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								150.000
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	28.846							150.000
			S	3-ODC	2	80	0	174	146.500
			S	3-ODC	2	90	0	174	3.500
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>38.175.603</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>38.175.603</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								38.175.603
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	99.999							38.175.603
			S	9-RES	0	99	0	174	38.175.603
<b>2015</b>	<b>Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>								<b>71.600.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>66.600.000</b>
2015.4339	<i>Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar</i>								31.000.000
<b>2015.4339.0001</b>	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar - Nacional	10.125							31.000.000
	- Conflito resolvido (unidade): 65		S	3-ODC	2	90	0	174	28.000.000
			S	3-ODC	2	91	0	174	2.000.000
			S	3-ODC	2	80	0	174	1.000.000
2015.8727	<i>Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar</i>								35.600.000
<b>2015.8727.0001</b>	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional	10.126							35.600.000
	- Informação processada (unidade): 75		S	3-ODC	2	90	0	174	31.600.000
			S	4-INV	2	90	0	174	4.000.000
	<b>Projetos</b>								<b>5.000.000</b>
2015.15MT	<i>Aquisição do Edifício-sede da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS</i>								5.000.000
<b>2015.15MT.3341</b>	Aquisição do Edifício-sede da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS - No Município do Rio de Janeiro - RJ	10.122							5.000.000
	- Sede adquirida (unidade): 1		S	5-IFI	2	90	0	174	5.000.000
<b>2115</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>								<b>265.331.694</b>
	<b>Atividades</b>								<b>237.257.266</b>
2115.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								163.296.246
<b>2115.20TP.0001</b>	Ativos Civis da União - Nacional	10.122							163.296.246
			S	1-PES	1	90	0	174	163.296.246
2115.2000	<i>Administração da Unidade</i>								61.000.000
<b>2115.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	10.122							61.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	250	233.851
			S	3-ODC	2	90	0	280	1.761.416
			S	4-INV	2	90	0	174	900.000
			S	3-ODC	2	90	0	174	58.104.733
2115.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								948.936
<b>2115.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	10.301							948.936
			S	3-ODC	1	90	0	174	948.936
2115.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								5.112.084
<b>2115.212B.0001</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	10.331							5.112.084
			S	3-ODC	1	90	0	174	5.112.084
2115.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								350.000
<b>2115.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	10.122							350.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 12		S	3-ODC	2	90	0	174	350.000
2115.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								2.850.000
<b>2115.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	10.128							2.850.000
	- Servidor capacitado (unidade): 854		S	3-ODC	2	90	0	174	2.820.000
			S	3-ODC	2	91	0	174	30.000
2115.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								3.700.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2115.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	10.131	S	3-ODC	2	90	0	174	3.700.000
									3.700.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>28.074.428</b>
2115.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								28.074.428
2115.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	10.846	S	1-PES	0	91	0	174	28.074.428
									28.074.428
<b>Total</b>									<b>382.101.259</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>108.827.983.678</b>	<b>116.506.661.720</b>	<b>122.078.419.151</b>	<b>122.024.666.002</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.695.588.341	6.495.320.000	7.232.682.431	7.232.682.431				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	183.820.466	317.608.288	48.154.804	48.154.804				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	44.033.544	25.000	6.575.000	6.575.000				
099 Reserva de Contingência	0	0	6.581.047.155	0				
201 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	92.927.664.030	98.998.580.861	98.375.902.285	104.870.357.849				
206 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	1.289.503.032	1.552.400.000	1.380.000.000	1.422.242.592				
206 Segurança Alimentar e Nutricional	28.753.100	40.975.000	75.000.000	72.922.500				
211 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	7.658.621.166	9.101.752.571	8.379.057.476	8.371.730.826				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	6.699.360.160	6.499.394.288	7.232.682.431	7.232.682.431				
10 Saúde	102.084.589.973	110.007.242.432	108.253.959.761	114.781.253.767				
28 Encargos Especiais	44.033.544	25.000	10.729.804	10.729.804				
99 Reserva de Contingência	0	0	6.581.047.155	0				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	26.668.371	33.650.000	30.000.000	29.736.850				
122 Administração Geral	8.033.870.724	10.702.649.955	6.216.987.071	10.227.497.068				
124 Controle Interno	2.872.541	5.825.000	7.000.000	6.861.500				
125 Normatização e Fiscalização	6.011.691	12.225.000	8.000.000	8.000.000				
126 Tecnologia da Informação	574.523.399	516.473.835	529.220.000	529.053.800				
128 Formação de Recursos Humanos	837.497.063	961.742.200	980.350.000	979.465.000				
131 Comunicação Social	177.998.750	205.000.000	256.250.000	256.250.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	6.695.588.341	6.495.320.000	7.232.682.431	7.232.682.431				
274 Previdência Especial	3.771.820	4.074.288	0	0				
301 Atenção Básica	20.514.799.708	22.029.291.845	21.407.423.325	22.430.597.516				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	49.113.170.474	50.249.272.740	51.995.390.000	53.518.923.028				
303 Suporte Profilático e Terapêutico	14.298.426.193	14.715.798.028	15.006.540.383	14.994.781.488				
304 Vigilância Sanitária	185.251.564	188.000.000	265.006.000	265.006.000				
305 Vigilância Epidemiológica	6.251.605.962	6.754.525.000	7.544.050.000	7.557.121.771				
306 Alimentação e Nutrição	33.742.275	73.475.000	75.000.000	72.922.500				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	471.387.199	473.853.972	466.989.540	466.989.540				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	67.464.824	100.399.768	78.000.000	85.969.000				
423 Assistência aos Povos Indígenas	1.256.251.152	1.502.400.000	1.330.000.000	1.370.715.592				
511 Saneamento Básico Rural	33.251.880	50.000.000	50.000.000	51.527.000				
571 Desenvolvimento Científico	140.048.652	183.714.200	180.824.200	174.702.500				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	59.747.549	82.530.000	581.764.918	509.969.290				
845 Outras Transferências	0	70.000.000	44.000.000	44.000.000				
846 Outros Encargos Especiais	44.033.544	1.096.440.889	1.211.894.128	1.211.894.128				
999 Reserva de Contingência	0	0	6.581.047.155	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	13.033.924.172	14.146.378.075	14.114.588.999	14.114.588.999				
3 Outras Despesas Correntes	92.008.125.213	96.743.679.876	99.428.621.136	103.750.039.231				
4 Investimentos	3.605.885.647	5.373.069.769	1.954.161.861	4.160.037.772				
5 Inversões Financeiras	180.048.646	243.534.000	0	0				
9 Reserva de Contingência	0	0	6.581.047.155	0				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	10.514.260.105	0	2.994.732.800	1.842.953.885	0	0	0	15.351.946.790
118	0	0	1.409.555.197	0	0	0	0	1.409.555.197
136	0	0	524.889.737	0	0	0	0	524.889.737
142	0	0	56.390.319	0	0	0	0	56.390.319
144	0	0	484.433.509	98.000.000	0	0	0	582.433.509
150	0	0	89.970.400	0	0	0	0	89.970.400
151	0	0	16.440.619.062	1.958.518.176	0	0	0	18.399.137.238
153	0	0	78.965.186.724	260.565.711	0	0	0	79.225.752.435
156	1.940.746.678	0	0	0	0	0	0	1.940.746.678
169	1.198.323.006	0	0	0	0	0	0	1.198.323.006
180	0	0	3.154.430	0	0	0	0	3.154.430
186	0	0	2.781.107.053	0	0	0	0	2.781.107.053
956	313.094.886	0	0	0	0	0	0	313.094.886
969	148.164.324	0	0	0	0	0	0	148.164.324
<b>Total</b>	<b>14.114.588.999</b>	<b>0</b>	<b>103.750.039.231</b>	<b>4.160.037.772</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>122.024.666.002</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
União: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>7.232.682.431</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.232.682.431</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								7.232.682.431
<b>0089.0181.0053</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	<b>09.272</b>							<b>7.232.682.431</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	1.940.746.678
			S	1-PES	1	90	0	969	148.164.324
			S	1-PES	1	90	0	100	3.632.353.537
			S	1-PES	1	90	0	956	313.094.886
			S	1-PES	1	90	0	169	1.198.323.006
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>48.154.804</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>48.154.804</b>
0909.00NJ	<i>Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID</i>								40.000.000
<b>0909.00NJ.0002</b>	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID - No Exterior	<b>10.845</b>							<b>40.000.000</b>
			S	3-ODC	2	80	0	151	40.000.000
0909.00NK	<i>Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI</i>								4.000.000
<b>0909.00NK.0002</b>	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI - No Exterior	<b>10.845</b>							<b>4.000.000</b>
			S	3-ODC	2	80	0	151	4.000.000
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								4.154.804
<b>0909.0536.0053</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal	<b>28.846</b>							<b>4.154.804</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	4.154.804
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>6.575.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.575.000</b>
0910.00QB	<i>Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)</i>								4.500.000
<b>0910.00QB.0002</b>	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>4.500.000</b>
			S	3-ODC	2	80	0	151	4.500.000
0910.00Q8	<i>Contribuição à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (International Health Terminology Standards Development Organisation - IHTSDO)</i>								2.050.000
<b>0910.00Q8.0002</b>	Contribuição à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (International Health Terminology Standards Development Organisation - IHTSDO) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>2.050.000</b>
			S	3-ODC	2	80	0	151	2.050.000
0910.0220	<i>Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)</i>								25.000
<b>0910.0220.0002</b>	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>25.000</b>
			S	3-ODC	2	80	0	151	25.000
<b>2015</b>	<b>Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>								<b>104.870.357.849</b>
	<b>Atividades</b>								<b>104.765.582.849</b>
2015.2B42	<i>Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde</i>								15.000.000
<b>2015.2B42.0001</b>	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde - Nacional	<b>10.571</b>							<b>15.000.000</b>
	- Cooperação técnica apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	2	80	6	151	8.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	7.000.000
2015.2B52	<i>Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde</i>								17.875.350
<b>2015.2B52.0001</b>	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - Nacional	<b>10.121</b>							<b>17.875.350</b>
	- Fundo de saúde aperfeiçoado (unidade): 5.559		S	4-INV	2	90	6	151	325.350
			S	3-ODC	2	90	6	151	17.550.000
2015.2E79	<i>Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)</i>								98.644.957
<b>2015.2E79.0001</b>	Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB) - Nacional	<b>10.301</b>							<b>98.644.957</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	1	90	6	153	58.644.957
			S	3-ODC	1	50	6	153	40.000.000
2015.2E84	<i>Prevenção, Controle e Tratamento de Doenças Negligenciadas na Atenção Básica</i>								50.000.000
<b>2015.2E84.0001</b>	Prevenção, Controle e Tratamento de Doenças Negligenciadas na Atenção Básica - Nacional	<b>10.301</b>							<b>50.000.000</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	90	6	151	50.000.000
2015.2E87	<i>Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39)</i>								18.113.271
<b>2015.2E87.0024</b>	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39) - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>10.305</b>							<b>150.000</b>
	- Animal manejado (unidade): 1.350		S	4-INV	6	99	0	100	150.000
<b>2015.2E87.0025</b>	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39) - No Estado da Paraíba	<b>10.305</b>							<b>500.000</b>
	- Animal manejado (unidade): 4.350		S	4-INV	6	99	0	100	200.000
			S	3-ODC	6	99	0	100	300.000
<b>2015.2E87.0026</b>	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção	<b>10.305</b>							<b>800.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	veterinária - LDO 2018, art. 39) - No Estado de Pernambuco								
	- Animal manejado (unidade): 6.300		S	4-INV	6	99	0	100	800.000
2015.2E87.0027	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39) - No Estado de Alagoas	10.305							422.271
	- Animal manejado (unidade): 3.750		S	4-INV	6	99	0	100	422.271
2015.2E87.0031	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39) - No Estado de Minas Gerais	10.305							1.695.000
	- Animal manejado (unidade): 13.000		S	4-INV	6	99	0	100	1.695.000
2015.2E87.0033	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39) - No Estado do Rio de Janeiro	10.305							500.000
	- Animal manejado (unidade): 3.980		S	4-INV	6	40	0	100	500.000
2015.2E87.0035	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39) - No Estado de São Paulo	10.305							5.766.000
	- Animal manejado (unidade): 35.400		S	3-ODC	6	40	0	100	3.000.000
			S	3-ODC	6	99	0	100	486.000
			S	4-INV	6	40	0	100	2.280.000
2015.2E87.0041	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39) - No Estado do Paraná	10.305							4.700.000
	- Animal manejado (unidade): 43.500		S	4-INV	6	40	0	100	4.440.000
			S	4-INV	6	99	0	100	260.000
2015.2E87.0043	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39) - No Estado do Rio Grande do Sul	10.305							2.620.000
	- Animal manejado (unidade): 25.000		S	4-INV	6	40	0	100	500.000
			S	4-INV	6	99	0	100	2.120.000
2015.2E87.0052	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39) - No Estado de Goiás	10.305							240.000
	- Animal manejado (unidade): 1.780		S	4-INV	6	40	0	100	240.000
2015.2E87.1088	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39) - No Município de Juazeiro do Norte - CE	10.305							350.000
	- Animal manejado (unidade): 2.500		S	4-INV	6	40	0	100	350.000
2015.2E87.1701	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39) - No Município de Salgueiro - PE	10.305							100.000
	- Animal manejado (unidade): 800		S	3-ODC	6	40	0	100	100.000
2015.2E87.3280	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39) - No Município de Barra do Piraí - RJ	10.305							120.000
	- Animal manejado (unidade): 1.050		S	4-INV	6	40	0	100	120.000
2015.2E87.4201	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39) - No Município de Londrina - PR	10.305							150.000
	- Animal manejado (unidade): 900		S	4-INV	6	40	0	100	150.000
2015.2E88	<b>Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos para Tratamento de Doenças Raras (Medicamentos Órfãos)</b>								3.900.000
2015.2E88.0001	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos para Tratamento de Doenças Raras (Medicamentos Órfãos) - Nacional	10.303							3.900.000
	- Medicamento adquirido (unidade): 7.000		S	3-ODC	2	90	6	151	3.900.000
2015.20AB	<b>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária</b>								265.006.000
2015.20AB.0001	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - Nacional	10.304							6.862.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	6	153	1.865.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	4.997.000
2015.20AB.0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Rondônia	10.304							2.580.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 53		S	3-ODC	1	31	6	153	1.316.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.264.000
2015.20AB.0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Acre	10.304							1.629.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 23		S	3-ODC	1	31	6	153	1.068.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	561.000
2015.20AB.0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amazonas	10.304							4.553.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 63		S	3-ODC	1	41	6	153	2.479.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	2.074.000
2015.20AB.0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Roraima	10.304							1.436.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 16		S	3-ODC	1	41	6	153	377.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	1.059.000
2015.20AB.0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Pará	10.304							8.913.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 146		S	3-ODC	1	41	6	153	5.187.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	3.726.000
2015.20AB.0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amapá	10.304							1.725.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 17		S	3-ODC	1	31	6	153	1.182.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	543.000
2015.20AB.0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Tocantins	10.304							3.225.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 140		S	3-ODC	1	41	6	153	2.035.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	1.190.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.20AB.0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Maranhão	10.304							<b>7.844.000</b>
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 218		S	3-ODC	1	41	6	153	4.790.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	3.054.000
2015.20AB.0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Piauí	10.304							<b>5.222.000</b>
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 225		S	3-ODC	1	41	6	153	3.534.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	1.688.000
2015.20AB.0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Ceará	10.304							<b>9.960.000</b>
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 185		S	3-ODC	1	41	6	153	5.782.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	4.178.000
2015.20AB.0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Norte	10.304							<b>4.921.000</b>
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 168		S	3-ODC	1	31	6	153	1.782.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	3.139.000
2015.20AB.0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Paraíba	10.304							<b>5.889.000</b>
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 224		S	3-ODC	1	41	6	153	3.812.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	2.077.000
2015.20AB.0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Pernambuco	10.304							<b>10.348.000</b>
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 186		S	3-ODC	1	31	6	153	4.311.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	6.037.000
2015.20AB.0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Alagoas	10.304							<b>4.079.000</b>
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 103		S	3-ODC	1	41	6	153	2.372.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	1.707.000
2015.20AB.0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Sergipe	10.304							<b>2.944.000</b>
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 76		S	3-ODC	1	31	6	153	1.276.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.668.000
2015.20AB.0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Bahia	10.304							<b>17.019.000</b>
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 418		S	3-ODC	1	41	6	153	10.343.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	6.676.000
2015.20AB.0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Minas Gerais	10.304							<b>27.665.000</b>
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 854		S	3-ODC	1	31	6	153	10.019.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	17.646.000
2015.20AB.0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Espírito Santo	10.304							<b>4.694.000</b>
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 79		S	3-ODC	1	41	6	153	2.580.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	2.114.000
2015.20AB.0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio de Janeiro	10.304							<b>19.864.000</b>
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 93		S	3-ODC	1	41	6	153	10.223.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	9.641.000
2015.20AB.0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de São Paulo	10.304							<b>52.132.000</b>
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 646		S	3-ODC	1	31	6	153	22.202.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	29.930.000
2015.20AB.0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Paraná	10.304							<b>14.753.000</b>
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 400		S	3-ODC	1	31	6	153	5.770.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	8.983.000
2015.20AB.0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Santa Catarina	10.304							<b>9.750.000</b>
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 296		S	3-ODC	1	41	6	153	5.941.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	3.809.000
2015.20AB.0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Sul	10.304							<b>15.846.000</b>
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 498		S	3-ODC	1	31	6	153	5.610.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	10.236.000
2015.20AB.0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso	10.304							<b>4.838.000</b>
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 142		S	3-ODC	1	41	6	153	2.739.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	2.099.000
2015.20AB.0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Goiás	10.304							<b>9.343.000</b>
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 247		S	3-ODC	1	31	6	153	3.766.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	5.577.000
2015.20AB.0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Distrito Federal	10.304							<b>3.472.000</b>
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	6	153	3.472.000
2015.20AB.0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.304							<b>3.500.000</b>
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 80		S	3-ODC	1	31	6	153	1.597.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.20AE	<b>Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde</b>		S	3-ODC	1	41	6	153	1.903.000 <b>1.500.000.000</b>
2015.20AE.0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Nacional	10.303							<b>304.155.353</b>
2015.20AE.0011	- Município apoiado (unidade): 1 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia	10.303	S	3-ODC	1	90	6	153	304.155.353 <b>10.696.000</b>
2015.20AE.0012	- Município apoiado (unidade): 52 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre	10.303	S	3-ODC	1	41	6	153	10.696.000 <b>4.919.000</b>
2015.20AE.0013	- Município apoiado (unidade): 22 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas	10.303	S	3-ODC	1	41	6	153	4.919.000 <b>23.680.000</b>
2015.20AE.0014	- Município apoiado (unidade): 62 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima	10.303	S	3-ODC	1	41	6	153	23.680.000 <b>3.082.000</b>
2015.20AE.0015	- Município apoiado (unidade): 15 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará	10.303	S	3-ODC	1	41	6	153	3.082.000 <b>49.053.000</b>
2015.20AE.0016	- Município apoiado (unidade): 144 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá	10.303	S	3-ODC	1	41	6	153	49.053.000 <b>4.669.000</b>
2015.20AE.0017	- Município apoiado (unidade): 16 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins	10.303	S	3-ODC	1	41	6	153	4.669.000 <b>9.113.000</b>
2015.20AE.0021	- Município apoiado (unidade): 139 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão	10.303	S	3-ODC	1	41	6	153	9.113.000 <b>41.191.000</b>
2015.20AE.0022	- Município apoiado (unidade): 217 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí	10.303	S	3-ODC	1	41	6	153	41.191.000 <b>19.027.000</b>
2015.20AE.0023	- Município apoiado (unidade): 224 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará	10.303	S	3-ODC	1	41	6	153	19.027.000 <b>53.212.000</b>
2015.20AE.0024	- Município apoiado (unidade): 184 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10.303	S	3-ODC	1	41	6	153	53.212.000 <b>20.660.000</b>
2015.20AE.0025	- Município apoiado (unidade): 167 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba	10.303	S	3-ODC	1	41	6	153	20.660.000 <b>23.825.000</b>
2015.20AE.0026	- Município apoiado (unidade): 223 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco	10.303	S	3-ODC	1	41	6	153	23.825.000 <b>56.053.000</b>
2015.20AE.0027	- Município apoiado (unidade): 185 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas	10.303	S	3-ODC	1	41	6	153	56.053.000 <b>19.880.000</b>
2015.20AE.0028	- Município apoiado (unidade): 102 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe	10.303	S	3-ODC	1	41	6	153	19.880.000 <b>13.461.000</b>
2015.20AE.0029	- Município apoiado (unidade): 75 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia	10.303	S	3-ODC	1	41	6	153	13.461.000 <b>86.920.000</b>
2015.20AE.0031	- Município apoiado (unidade): 417 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais	10.303	S	3-ODC	1	41	6	153	86.920.000 <b>119.101.000</b>
2015.20AE.0032	- Município apoiado (unidade): 853 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo	10.303	S	3-ODC	1	41	6	153	119.101.000 <b>23.805.000</b>
2015.20AE.0033	- Município apoiado (unidade): 78 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10.303	S	3-ODC	1	41	6	153	23.805.000 <b>94.094.000</b>
2015.20AE.0035	- Município apoiado (unidade): 92 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo	10.303	S	3-ODC	1	41	6	153	94.094.000 <b>255.595.647</b>
2015.20AE.0041	- Município apoiado (unidade): 645 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná	10.303	S	3-ODC	1	41	6	153	255.595.647 <b>64.403.000</b>
2015.20AE.0042	- Município apoiado (unidade): 399 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina	10.303	S	3-ODC	1	41	6	153	64.403.000 <b>41.154.000</b>
2015.20AE.0043	- Município apoiado (unidade): 295 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10.303	S	3-ODC	1	41	6	153	41.154.000 <b>64.696.000</b>
2015.20AE.0051	- Município apoiado (unidade): 497 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso	10.303	S	3-ODC	1	41	6	153	64.696.000 <b>19.720.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.20AE.0052	- Município apoiado (unidade): Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás	10.303	S	3-ODC	1	41	6	153	19.720.000 39.851.000
2015.20AE.0053	- Município apoiado (unidade): 246 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal	10.303	S	3-ODC	1	41	6	153	39.851.000 17.849.000
2015.20AE.0054	- Município apoiado (unidade): 1 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.303	S	3-ODC	1	31	6	153	17.849.000 16.135.000
2015.20AH	- Município apoiado (unidade): 79 <b>Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS</b>		S	3-ODC	1	41	6	153	16.135.000 87.130.475
2015.20AH.0001	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS - Nacional	10.303							87.130.475
	- Serviço apoiado (unidade): 2.992		S	3-ODC	2	30	6	151	6.000.000
			S	3-ODC	2	80	6	151	8.675.000
			S	4-INV	2	30	6	151	2.169.000
			S	3-ODC	2	40	6	151	40.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	8.000.000
			S	4-INV	2	40	6	151	22.286.475
2015.20AI	<b>Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)</b>								28.000.000
2015.20AI.0001	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) - Nacional	10.303							28.000.000
2015.20AL	- Pessoa beneficiada (unidade): 5.661 <b>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde</b>		S	3-ODC	1	90	6	153	28.000.000 2.480.000.000
2015.20AL.0001	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Nacional	10.305							198.120.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	41	6	153	145.700.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	52.420.000
2015.20AL.0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia	10.305							28.900.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 53		S	3-ODC	1	31	6	153	5.200.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	23.700.000
2015.20AL.0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Acre	10.305							15.160.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 23		S	3-ODC	1	31	6	153	3.160.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	12.000.000
2015.20AL.0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas	10.305							62.300.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 63		S	3-ODC	1	31	6	153	21.800.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	40.500.000
2015.20AL.0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima	10.305							12.900.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	1	41	6	153	9.800.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	3.100.000
2015.20AL.0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará	10.305							125.700.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 145		S	3-ODC	1	41	6	153	100.900.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	24.800.000
2015.20AL.0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá	10.305							15.160.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 17		S	3-ODC	1	31	6	153	4.200.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	10.960.000
2015.20AL.0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Tocantins	10.305							26.700.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 140		S	3-ODC	1	41	6	153	18.600.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	8.100.000
2015.20AL.0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Maranhão	10.305							101.700.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 218		S	3-ODC	1	41	6	153	73.900.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	27.800.000
2015.20AL.0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Piauí	10.305							38.800.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 225		S	3-ODC	1	41	6	153	29.100.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	9.700.000
2015.20AL.0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará	10.305							112.500.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3-ODC	1	31	6	153	24.400.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	88.100.000
2015.20AL.0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10.305							44.800.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 168		S	3-ODC	1	31	6	153	10.700.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	34.100.000
2015.20AL.0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba	10.305							45.800.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	3-ODC	1	31	6	153	14.700.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	31.100.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.20AL.0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco	10.305							112.900.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3-ODC	1	41	6	153	83.200.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	29.700.000
2015.20AL.0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas	10.305							42.660.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 103		S	3-ODC	1	31	6	153	11.560.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	31.100.000
2015.20AL.0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe	10.305							28.000.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 76		S	3-ODC	1	41	6	153	20.200.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	7.800.000
2015.20AL.0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia	10.305							182.400.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 418		S	3-ODC	1	31	6	153	52.200.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	130.200.000
2015.20AL.0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais	10.305							244.100.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 854		S	3-ODC	1	41	6	153	195.000.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	49.100.000
2015.20AL.0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo	10.305							44.600.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	3-ODC	1	31	6	153	12.400.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	32.200.000
2015.20AL.0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10.305							181.200.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 93		S	3-ODC	1	31	6	153	38.500.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	142.700.000
2015.20AL.0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo	10.305							380.900.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 646		S	3-ODC	1	41	6	153	304.100.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	76.800.000
2015.20AL.0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná	10.305							96.200.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 400		S	3-ODC	1	41	6	153	72.500.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	23.700.000
2015.20AL.0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Santa Catarina	10.305							50.600.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 296		S	3-ODC	1	31	6	153	14.300.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	36.300.000
2015.20AL.0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10.305							93.400.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 498		S	3-ODC	1	41	6	153	71.800.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	21.600.000
2015.20AL.0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso	10.305							47.700.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 142		S	3-ODC	1	41	6	153	34.000.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	13.700.000
2015.20AL.0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás	10.305							87.100.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 247		S	3-ODC	1	31	6	153	16.200.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	70.900.000
2015.20AL.0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal	10.305							24.000.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	6	153	24.000.000
2015.20AL.0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.305							35.700.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 80		S	3-ODC	1	31	6	153	9.500.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	26.200.000
2015.20B0	<b>Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental</b>								55.850.000
2015.20B0.0001	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - Nacional	10.302							46.967.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	41	6	151	26.000.000
			S	4-INV	2	41	6	151	20.967.000
2015.20B0.0011	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado de Rondônia	10.302							500.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	100	500.000
2015.20B0.0013	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Amazonas	10.302							1.350.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	100	1.350.000
2015.20B0.0016	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Amapá	10.302							700.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	100	700.000
2015.20B0.0035	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado de São Paulo	10.302							150.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	150.000
2015.20B0.0043	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Rio Grande do Sul	10.302							700.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2015.20B0.0053	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - No Distrito Federal	10.302							2.520.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 3		S	3-ODC	6	99	6	100	2.040.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.20B0.0238	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Boa Vista - RR	10.302	S	4-INV	6	31	6	100	480.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1								1.313.000
2015.20B0.2408	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Belo Horizonte - MG	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	250.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1								250.000
2015.20B0.7016	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas (CAPS AD) - Vilhena - RO	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	800.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1								800.000
2015.20B0.7018	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - Instituto Municipal Nise da Silveira - Rio de Janeiro - RJ	10.302	S	4-INV	6	41	6	100	600.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1								600.000
2015.20G8	<b>Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)</b>								465.000.000
2015.20G8.0001	Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF) - Nacional	10.302							465.000.000
	- Hospital beneficiado (unidade): 50		S	3-ODC	2	90	0	151	244.531.000
			S	4-INV	2	90	0	151	220.469.000
2015.20K3	<b>Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS</b>								16.200.000
2015.20K3.0001	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS - Nacional	10.303							16.200.000
	- Processo analisado (%): 100		S	3-ODC	2	90	6	151	10.199.900
			S	3-ODC	2	80	6	151	6.000.100
2015.20K4	<b>Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos</b>								12.373.000
2015.20K4.0001	Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - Nacional	10.571							12.373.000
	- Sistema apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	80	6	151	5.325.000
			S	4-INV	2	90	6	151	723.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	6.325.000
2015.20K5	<b>Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS</b>								9.508.325
2015.20K5.0001	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - Nacional	10.303							9.508.325
	- Projeto apoiado (unidade): 58		S	3-ODC	2	90	6	151	1.175.000
			S	4-INV	2	41	6	151	1.272.480
			S	4-INV	2	90	6	151	10.845
			S	3-ODC	2	41	6	151	7.050.000
2015.20K7	<b>Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde</b>								509.969.290
2015.20K7.0001	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde - Nacional	10.572							509.969.290
	- Projeto apoiado (unidade): 79		S	3-ODC	2	80	6	151	16.200.000
			S	4-INV	2	90	6	151	187.394.368
			S	3-ODC	2	90	6	151	306.374.922
2015.20QF	<b>Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente</b>								68.615.000
2015.20QF.0001	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente - Nacional	10.571							68.615.000
	- Pesquisa/estudo realizada(o) (unidade): 466		S	3-ODC	2	91	6	151	2.500.000
			S	4-INV	2	90	6	151	3.615.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	62.500.000
2015.20QI	<b>Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde</b>								2.506.100
2015.20QI.0001	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde - Nacional	10.302							2.506.100
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	2	90	6	151	506.100
			S	3-ODC	2	90	6	151	2.000.000
2015.20R4	<b>Apoio à Implementação da Rede Cegonha</b>								111.300.000
2015.20R4.0001	Apoio à Implementação da Rede Cegonha - Nacional	10.302							111.300.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.762.277		S	3-ODC	2	90	6	151	28.000.000
			S	4-INV	2	41	6	151	83.300.000
2015.20SP	<b>Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes</b>								38.615.000
2015.20SP.0001	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional	10.302							38.615.000
	- Transplante realizado (unidade): 26.469		S	4-INV	2	90	6	151	3.615.000
			S	3-ODC	2	31	6	151	35.000.000
2015.20YD	<b>Educação e Formação em Saúde</b>								968.665.000
2015.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional	10.128							968.665.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 56.910		S	3-ODC	2	30	6	151	1.500.000
			S	3-ODC	2	40	6	151	1.200.000
			S	3-ODC	2	80	6	151	3.500.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	778.433.825
			S	4-INV	2	90	6	151	3.615.000
			S	3-ODC	2	41	6	151	600.000
			S	3-ODC	2	31	6	151	2.200.000
			S	3-ODC	2	91	6	151	177.116.175
2015.20YD.0053	Educação e Formação em Saúde - No Distrito Federal	10.128							500.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 2.000		S	4-INV	6	90	6	100	500.000
2015.20YE	<b>Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças</b>								4.757.000.000
2015.20YE.0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	10.305							4.757.000.000
	- População coberta (unidade): 211.263.638		S	3-ODC	1	80	6	153	447.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3-ODC	1	90	6	153	4.260.000.000
			S	4-INV	1	90	6	153	50.000.000
2015.20YI	<b>Implementação de Políticas de Atenção à Saúde</b>								<b>75.533.300</b>
2015.20YL0001	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - Nacional	10.301							<b>73.033.300</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	90	6	151	67.900.000
			S	4-INV	2	90	6	151	5.133.300
2015.20YL0015	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - No Estado do Pará	10.301							<b>2.500.000</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	6	100	2.500.000
2015.20YJ	<b>Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde</b>								<b>302.008.500</b>
2015.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Nacional	10.305							<b>299.208.500</b>
	- População coberta (unidade): 209.201.383		S	4-INV	2	90	6	151	21.328.500
			S	3-ODC	6	99	6	100	330.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	185.550.000
			S	3-ODC	2	80	6	151	92.000.000
2015.20YJ.0012	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Estado do Acre	10.305							<b>200.000</b>
	- População coberta (unidade): 42.452		S	3-ODC	6	30	6	100	100.000
			S	4-INV	6	41	6	100	100.000
2015.20YJ.0031	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais	10.305							<b>1.400.000</b>
	- População coberta (unidade): 1.400.000		S	4-INV	6	99	6	100	300.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.100.000
2015.20YJ.0154	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Município de Brasília - AC	10.305							<b>100.000</b>
	- População coberta (unidade): 24.765		S	3-ODC	6	41	6	100	100.000
2015.20YJ.3278	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Município de Armação dos Búzios - RJ	10.305							<b>1.100.000</b>
	- População coberta (unidade): 33.100		S	4-INV	6	41	6	100	1.100.000
2015.20YL	<b>Estruturação de Academias da Saúde</b>								<b>10.335.135</b>
2015.20YL.0015	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Pará	10.301							<b>250.000</b>
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	100	250.000
2015.20YL.0016	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Amapá	10.301							<b>500.000</b>
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 6		S	4-INV	6	40	0	100	500.000
2015.20YL.0021	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Maranhão	10.301							<b>100.000</b>
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	100.000
2015.20YL.0022	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Piauí	10.301							<b>325.000</b>
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	0	100	325.000
2015.20YL.0023	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Ceará	10.301							<b>216.135</b>
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	100	216.135
2015.20YL.0025	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado da Paraíba	10.301							<b>1.117.000</b>
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 10		S	4-INV	6	99	0	100	200.000
			S	4-INV	6	40	0	100	917.000
2015.20YL.0026	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Pernambuco	10.301							<b>1.450.000</b>
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 9		S	4-INV	6	99	0	100	450.000
			S	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2015.20YL.0027	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Alagoas	10.301							<b>486.000</b>
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 6		S	4-INV	6	40	0	100	486.000
2015.20YL.0029	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado da Bahia	10.301							<b>1.049.000</b>
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 10		S	4-INV	6	40	0	100	100.000
			S	4-INV	6	99	0	100	949.000
2015.20YL.0031	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Minas Gerais	10.301							<b>500.000</b>
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	99	0	100	500.000
2015.20YL.0033	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10.301							<b>500.000</b>
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	40	0	100	500.000
2015.20YL.0035	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de São Paulo	10.301							<b>500.000</b>
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	99	0	100	500.000
2015.20YL.0052	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Goiás	10.301							<b>1.473.000</b>
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 14		S	4-INV	6	40	0	100	1.473.000
2015.20YL.0185	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Boa Vista do Ramos - AM	10.301							<b>218.000</b>
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	218.000
2015.20YL.0363	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Santarém - PA	10.301							<b>218.000</b>
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	218.000
2015.20YL.0404	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Oiapoque - AP	10.301							<b>125.000</b>
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	125.000
2015.20YL.1117	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Pacatuba - CE	10.301							<b>240.000</b>
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	100	240.000
2015.20YL.3236	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de João Neiva - ES	10.301							<b>300.000</b>
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	30	0	100	300.000
2015.20YL.3288	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Carapebus - RJ	10.301							<b>218.000</b>
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	218.000
2015.20YL.3327	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Paty do Alferes - RJ	10.301							<b>200.000</b>
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	100	200.000
2015.20YL.3345	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de São Fidélis - RJ	10.301							<b>250.000</b>
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	250.000
2015.20YL.3351	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	10.301							<b>100.000</b>
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	100.000

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.20YM	<b>Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade</b>								<b>31.600.000</b>
<b>2015.20YM.0001</b>	<b>Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade - Nacional</b>	<b>10.422</b>							<b>28.000.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 15.000		S	3-ODC	2	90	6	151	24.500.000
			S	3-ODC	2	80	6	151	3.500.000
<b>2015.20YM.0053</b>	<b>Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade - No Distrito Federal</b>	<b>10.422</b>							<b>3.600.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.350		S	3-ODC	6	90	6	100	3.600.000
2015.20YN	<b>Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)</b>								<b>512.500.000</b>
<b>2015.20YN.0001</b>	<b>Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde) - Nacional</b>	<b>10.126</b>							<b>512.500.000</b>
	- Sistema mantido (unidade): 1		S	4-INV	2	90	6	151	62.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	450.500.000
2015.20YR	<b>Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade</b>								<b>2.523.000.000</b>
<b>2015.20YR.0001</b>	<b>Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional</b>	<b>10.303</b>							<b>2.523.000.000</b>
	- Farmácia mantida (unidade): 35.000		S	3-ODC	2	90	6	151	2.523.000.000
2015.20YS	<b>Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento</b>								<b>523.840.383</b>
<b>2015.20YS.0001</b>	<b>Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional</b>	<b>10.303</b>							<b>523.840.383</b>
	- Farmácia mantida (unidade): 35.000		S	3-ODC	2	90	0	151	523.840.383
2015.2016	<b>Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde</b>								<b>12.939.900</b>
<b>2015.2016.0001</b>	<b>Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - Nacional</b>	<b>10.122</b>							<b>12.939.900</b>
	- Conselho mantido (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	6	151	7.100.000
			S	4-INV	2	90	6	151	939.900
			S	3-ODC	2	80	6	151	4.900.000
2015.212H	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>								<b>1.500.000</b>
<b>2015.212H.0001</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional</b>	<b>10.571</b>							<b>1.500.000</b>
	- Atividade apoiada (unidade): 35		S	3-ODC	2	50	6	151	1.500.000
2015.214U	<b>Implementação do Programa Mais Médicos</b>								<b>3.328.650.000</b>
<b>2015.214U.0001</b>	<b>Implementação do Programa Mais Médicos - Nacional</b>	<b>10.301</b>							<b>3.328.650.000</b>
	- Profissional beneficiado (unidade): 29.784		S	3-ODC	2	80	6	151	1.701.192.190
			S	3-ODC	2	90	6	151	1.329.716.339
			S	3-ODC	2	91	6	151	297.741.471
2015.216O	<b>Apoio à manutenção das Santas Casas de Misericórdia, estabelecimentos hospitalares e unidades de reabilitação física de portadores de deficiência, sem fins econômicos (Lei nº 11.345, de 2006)</b>								<b>10.284.827</b>
<b>2015.216O.0001</b>	<b>Apoio à manutenção das Santas Casas de Misericórdia, estabelecimentos hospitalares e unidades de reabilitação física de portadores de deficiência, sem fins econômicos (Lei nº 11.345, de 2006) - Nacional</b>	<b>10.122</b>							<b>10.284.827</b>
	- Entidade beneficiada (unidade): 173		S	3-ODC	2	90	6	118	10.284.827
2015.217U	<b>Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde</b>								<b>60.200.000</b>
<b>2015.217U.0001</b>	<b>Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional</b>	<b>10.301</b>							<b>60.000.000</b>
	- Pólo atendido (unidade): 1.370		S	3-ODC	2	41	0	151	60.000.000
<b>2015.217U.0031</b>	<b>Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>10.301</b>							<b>200.000</b>
	- Pólo atendido (unidade): 5		S	3-ODC	6	99	0	100	200.000
2015.218U	<b>Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems</b>								<b>14.420.000</b>
<b>2015.218U.0001</b>	<b>Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems - Nacional</b>	<b>10.122</b>							<b>14.420.000</b>
	- Entidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	2	90	6	151	14.420.000
2015.219A	<b>Piso de Atenção Básica em Saúde</b>								<b>17.396.915.200</b>
<b>2015.219A.0001</b>	<b>Piso de Atenção Básica em Saúde - Nacional</b>	<b>10.301</b>							<b>1.894.695.200</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	90	6	153	580.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.314.695.200
<b>2015.219A.0011</b>	<b>Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia</b>	<b>10.301</b>							<b>124.192.000</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 52		S	3-ODC	1	41	6	153	124.192.000
<b>2015.219A.0012</b>	<b>Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre</b>	<b>10.301</b>							<b>79.670.000</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	3-ODC	1	41	6	153	79.670.000
<b>2015.219A.0013</b>	<b>Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas</b>	<b>10.301</b>							<b>275.047.000</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 62		S	3-ODC	1	41	6	153	275.047.000
<b>2015.219A.0014</b>	<b>Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima</b>	<b>10.301</b>							<b>43.803.000</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 15		S	3-ODC	1	41	6	153	43.803.000
<b>2015.219A.0015</b>	<b>Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará</b>	<b>10.301</b>							<b>597.818.000</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 144		S	3-ODC	1	41	6	153	597.818.000
<b>2015.219A.0016</b>	<b>Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá</b>	<b>10.301</b>							<b>58.368.000</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	1	41	6	153	58.368.000
<b>2015.219A.0017</b>	<b>Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins</b>	<b>10.301</b>							<b>185.530.000</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 139		S	3-ODC	1	41	6	153	185.530.000
<b>2015.219A.0021</b>	<b>Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão</b>	<b>10.301</b>							<b>745.124.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.219A.0022	- Ente federativo apoiado (unidade): 217 Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	745.124.000 453.175.000
2015.219A.0023	- Ente federativo apoiado (unidade): 224 Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	453.175.000 823.665.000
2015.219A.0024	- Ente federativo apoiado (unidade): 184 Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	823.665.000 385.269.000
2015.219A.0025	- Ente federativo apoiado (unidade): 167 Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	385.269.000 515.207.000
2015.219A.0026	- Ente federativo apoiado (unidade): 223 Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	515.207.000 843.619.000
2015.219A.0027	- Ente federativo apoiado (unidade): 185 Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	843.619.000 334.926.000
2015.219A.0028	- Ente federativo apoiado (unidade): 102 Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	334.926.000 217.020.000
2015.219A.0029	- Ente federativo apoiado (unidade): 75 Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	217.020.000 1.364.703.000
2015.219A.0031	- Ente federativo apoiado (unidade): 417 Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	1.364.703.000 1.908.545.000
2015.219A.0032	- Ente federativo apoiado (unidade): 853 Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	1.908.545.000 250.497.000
2015.219A.0033	- Ente federativo apoiado (unidade): 78 Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	250.497.000 952.367.000
2015.219A.0035	- Ente federativo apoiado (unidade): 92 Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	952.367.000 2.193.672.000
2015.219A.0041	- Ente federativo apoiado (unidade): 645 Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	2.193.672.000 794.538.000
2015.219A.0042	- Ente federativo apoiado (unidade): 399 Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	794.538.000 611.947.000
2015.219A.0043	- Ente federativo apoiado (unidade): 295 Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	611.947.000 657.354.000
2015.219A.0051	- Ente federativo apoiado (unidade): 497 Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	657.354.000 275.255.000
2015.219A.0052	- Ente federativo apoiado (unidade): 141 Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	275.255.000 481.004.000
2015.219A.0053	- Ente federativo apoiado (unidade): 246 Piso de Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	481.004.000 110.852.000
2015.219A.0054	- Ente federativo apoiado (unidade): 1 Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.301	S	3-ODC	1	31	6	153	110.852.000 219.053.000
2015.4295	- Ente federativo apoiado (unidade): 79 <i>Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas</i>	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	219.053.000 1.350.000.000
2015.4295.0001	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - Nacional	10.303							1.350.000.000
2015.4324	- Paciente atendido (unidade): 25.149 <i>Atenção à Saúde das Populações Específicas da Região Amazônica</i>		S	3-ODC	2	90	6	151	1.350.000.000 25.650.970
2015.4324.0010	Atenção à Saúde das Populações Específicas da Região Amazônica - Na Região Norte	10.302							17.850.970
2015.4324.0015	- Pessoa atendida (unidade): 46.151 Atenção à Saúde das Populações Específicas da Região Amazônica - No Estado do Pará	10.302	S	4-INV	2	90	6	151	2.250.970 15.600.000
	- Pessoa atendida (unidade): 2.799		S	3-ODC	6	90	6	100	150.000
2015.4324.7000	Atenção à Saúde das Populações Específicas da Região Amazônica - Cooperação com a Marinha do Brasil - Na Região Norte	10.302	S	4-INV	6	90	6	100	350.000 5.100.000
	- Pessoa atendida (unidade): 13.420		S	4-INV	2	90	6	151	200.000
			S	4-INV	6	90	6	100	1.700.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	1.800.000
2015.4324.7024	Atenção à Saúde das Populações Específicas da Região Amazônica - Cooperação com o Exército Brasileiro - Hospital de Guarnição - São Gabriel da Cachoeira - AM	10.302	S	3-ODC	6	90	6	100	1.400.000 1.100.000
	- Pessoa atendida (unidade): 2.820		S	4-INV	6	90	6	100	1.100.000
2015.4324.7026	Atenção à Saúde das Populações Específicas da Região Amazônica - Cooperação com o Exército Brasileiro - No Estado do Amazonas	10.302							1.100.000
	- Pessoa atendida (unidade): 3.800		S	4-INV	6	90	6	100	1.100.000
2015.4368	<i>Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico</i>								335.000.000
2015.4368.0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico - Nacional	10.303							335.000.000
	- Medicamento adquirido (unidade): 250.409.000		S	3-ODC	1	90	6	153	335.000.000
2015.4370	<i>Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis</i>								1.169.000.000
2015.4370.0001	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - Nacional	10.303							1.169.000.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 27		S	3-ODC	1	80	6	153	450.000.000
			S	3-ODC	1	90	6	153	719.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4525	<b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde</b>								<b>4.018.252.147</b>
<b>2015.4525.0001</b>	<b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Nacional</b>	<b>10.122</b>							<b>519.050.001</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 191		S	3-ODC	2	31	6	144	134.433.509
			S	3-ODC	2	90	6	153	9.900.000
			S	3-ODC	2	41	6	144	350.000.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	400.000
			S	3-ODC	2	31	6	151	15.566.491
			S	3-ODC	6	99	6	100	8.750.001
<b>2015.4525.0011</b>	<b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Rondônia</b>	<b>10.122</b>							<b>39.279.087</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 393		S	3-ODC	6	50	6	100	400.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	9.972.272
			S	3-ODC	6	41	6	100	13.273.408
			S	3-ODC	6	40	6	100	15.633.407
<b>2015.4525.0012</b>	<b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Acre</b>	<b>10.122</b>							<b>44.697.857</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 447		S	3-ODC	6	99	6	100	9.042.271
			S	3-ODC	6	31	6	100	2.950.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	6.386.136
			S	3-ODC	6	41	6	100	26.319.450
<b>2015.4525.0013</b>	<b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Amazonas</b>	<b>10.122</b>							<b>30.746.814</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 307		S	3-ODC	6	99	6	100	20.652.543
			S	3-ODC	6	41	6	100	10.094.271
<b>2015.4525.0014</b>	<b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Roraima</b>	<b>10.122</b>							<b>21.549.281</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 205		S	3-ODC	6	41	6	100	443.136
			S	3-ODC	2	30	6	151	12.700.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	8.406.145
<b>2015.4525.0015</b>	<b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Pará</b>	<b>10.122</b>							<b>109.558.308</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1.096		S	3-ODC	2	31	6	100	4.298.531
			S	3-ODC	6	41	6	100	35.540.026
			S	3-ODC	6	99	6	100	13.372.272
			S	3-ODC	6	31	6	100	7.386.136
			S	3-ODC	6	40	6	100	23.794.543
			S	3-ODC	2	31	6	151	17.380.664
			S	3-ODC	6	30	6	100	7.386.136
			S	3-ODC	6	50	6	100	400.000
<b>2015.4525.0016</b>	<b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Amapá</b>	<b>10.122</b>							<b>33.001.271</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 330		S	3-ODC	6	99	6	100	28.851.271
			S	3-ODC	6	40	6	100	4.150.000
<b>2015.4525.0017</b>	<b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Tocantins</b>	<b>10.122</b>							<b>39.390.223</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 394		S	3-ODC	6	40	6	100	15.859.544
			S	3-ODC	6	50	6	100	100.000
			S	3-ODC	6	41	6	100	10.012.272
			S	3-ODC	6	99	6	100	13.418.407
<b>2015.4525.0020</b>	<b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Na Região Nordeste</b>	<b>10.122</b>							<b>4.443.068</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 30		S	3-ODC	6	99	6	100	4.443.068
<b>2015.4525.0021</b>	<b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Maranhão</b>	<b>10.122</b>							<b>201.254.012</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2.010		S	3-ODC	6	40	6	100	32.080.678
			S	3-ODC	7	31	6	153	49.290.147
			S	3-ODC	2	31	6	100	2.740.289
			S	3-ODC	6	41	6	151	13.272.155
			S	3-ODC	6	41	6	100	91.670.743
			S	3-ODC	2	31	6	151	5.100.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	7.100.000
<b>2015.4525.0022</b>	<b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Piauí</b>	<b>10.122</b>							<b>147.571.063</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1.500		S	3-ODC	6	40	6	100	14.772.271
			S	3-ODC	2	31	6	151	5.900.000
			S	3-ODC	6	41	6	100	23.858.407
			S	3-ODC	6	31	6	100	2.000.000
			S	3-ODC	2	31	6	100	800.000
			S	3-ODC	7	31	6	153	72.800.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	27.440.385
<b>2015.4525.0023</b>	<b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Ceará</b>	<b>10.122</b>							<b>280.962.479</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2.800		S	3-ODC	6	99	6	100	62.435.955
			S	3-ODC	6	31	6	100	8.480.000
			S	3-ODC	7	31	6	153	113.746.494
			S	3-ODC	6	41	6	100	26.448.407
			S	3-ODC	6	40	6	100	45.533.950
			S	3-ODC	6	50	6	100	2.750.000
			S	3-ODC	6	30	6	100	5.500.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	16.067.673
<b>2015.4525.0024</b>	<b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>10.122</b>							<b>54.705.025</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 547		S	3-ODC	6	99	6	100	14.822.271
			S	3-ODC	6	41	6	100	12.172.272
			S	3-ODC	2	31	6	151	5.459.668
			S	3-ODC	6	40	6	100	22.250.814
<b>2015.4525.0025</b>	<b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado da Paraíba</b>	<b>10.122</b>							<b>162.839.785</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1.628		S	3-ODC	6	99	6	100	10.931.156
			S	3-ODC	6	40	6	100	16.658.408

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4525.0026	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Pernambuco - Unidade apoiada (unidade): 965	10.122	S	3-ODC	6	41	6	100	44.150.221
			S	3-ODC	7	31	6	153	90.300.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	800.000
								<b>96.512.440</b>	
2015.4525.0027	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Alagoas - Unidade apoiada (unidade): 505	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	19.138.271
			S	3-ODC	6	50	6	100	700.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	55.923.492
			S	3-ODC	6	41	6	100	20.750.677
			S	3-ODC	6	40	6	100	50.453.544
2015.4525.0028	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Sergipe - Unidade apoiada (unidade): 1.150	10.122	S	3-ODC	6	99	6	100	27.833.136
			S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
			S	3-ODC	6	41	6	100	17.834.272
			S	3-ODC	6	40	6	100	4.586.136
			S	3-ODC	6	40	6	100	115.459.332
2015.4525.0029	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado da Bahia - Unidade apoiada (unidade): 2.150	10.122	S	3-ODC	6	99	6	100	29.388.407
			S	3-ODC	6	40	6	100	11.769.271
			S	3-ODC	6	41	6	100	17.428.407
			S	3-ODC	7	31	6	153	56.873.247
			S	3-ODC	6	41	6	100	212.190.909
2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Minas Gerais - Unidade apoiada (unidade): 2.500	10.122	S	3-ODC	6	41	6	100	34.518.272
			S	3-ODC	6	40	6	100	9.722.272
			S	3-ODC	6	99	6	100	100.275.577
			S	3-ODC	6	50	6	100	100.000
			S	3-ODC	7	30	6	153	56.873.247
			S	3-ODC	6	31	6	100	1.772.271
			S	3-ODC	6	30	6	100	8.929.270
			S	3-ODC	2	31	6	151	15.500.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	12.150.000
			S	3-ODC	6	41	6	100	28.169.048
2015.4525.0032	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Espírito Santo - Unidade apoiada (unidade): 166	10.122	S	3-ODC	6	99	6	100	187.078.054
			S	3-ODC	6	40	6	100	4.550.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	7.850.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	1.300.000
			S	3-ODC	6	41	6	100	3.492.271
2015.4525.0033	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro - Unidade apoiada (unidade): 1.464	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	3.936.000
			S	3-ODC	6	31	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	53.694.751
			S	3-ODC	6	50	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	19.044.542
2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo - Unidade apoiada (unidade): 2.900	10.122	S	3-ODC	6	41	6	100	69.639.762
			S	3-ODC	6	30	6	100	2.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	27.372.270
			S	3-ODC	6	99	6	151	14.052.271
			S	3-ODC	6	99	6	100	113.220.398
			S	3-ODC	6	50	6	100	42.161.771
			S	3-ODC	6	41	6	100	80.049.627
			S	3-ODC	6	31	6	100	10.000.000
			S	3-ODC	6	30	6	100	670.000
			S	3-ODC	6	30	6	100	7.386.136
2015.4525.0040	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Na Região Sul - Unidade apoiada (unidade): 73	10.122	S	3-ODC	6	99	6	100	2.500.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	4.886.136
2015.4525.0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Paraná - Unidade apoiada (unidade): 1.638	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	163.809.752
			S	3-ODC	6	50	6	100	46.468.178
			S	3-ODC	6	50	6	100	900.000
			S	3-ODC	6	41	6	100	50.199.219
2015.4525.0042	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Santa Catarina - Unidade apoiada (unidade): 1.850	10.122	S	3-ODC	6	99	6	100	66.242.355
			S	3-ODC	6	40	6	100	183.795.244
			S	3-ODC	6	40	6	100	10.958.408
			S	3-ODC	7	31	6	153	84.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	100	25.316.815
2015.4525.0043	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul - Unidade apoiada (unidade): 1.398	10.122	S	3-ODC	6	99	6	100	63.520.021
			S	3-ODC	6	41	6	100	11.670.678
			S	3-ODC	6	50	6	100	8.937.000
			S	3-ODC	2	30	6	151	5.900.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	94.108.747
2015.4525.0050	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Na Região Centro-Oeste - Unidade apoiada (unidade): 10	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	19.197.815
			S	3-ODC	6	40	6	100	4.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	4.000.000
2015.4525.0051	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Mato Grosso - Unidade apoiada (unidade): 972	10.122	S	3-ODC	6	99	6	100	97.195.518
			S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	3.500.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	12.750.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4525.0052	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Goiás - Unidade apoiada (unidade): 481	10.122	S	3-ODC	6	41	6	100	23.572.271
			S	3-ODC	7	31	6	153	56.873.247
									<b>48.050.815</b>
2015.4525.0053	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Distrito Federal - Unidade apoiada (unidade): 281	10.122	S	3-ODC	6	41	6	100	7.772.272
			S	3-ODC	6	50	6	100	150.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	40.128.543
			S	3-ODC	6	50	6	100	2.203.247
			S	3-ODC	6	99	6	100	6.386.135
			S	3-ODC	6	41	6	100	600.000
			S	3-ODC	2	31	6	151	9.000.000
			S	3-ODC	6	31	6	100	9.886.408
									<b>46.766.813</b>
2015.4525.0054	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul - Unidade apoiada (unidade): 468	10.122	S	3-ODC	6	41	6	100	19.330.813
			S	3-ODC	6	40	6	100	5.686.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	21.350.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	400.000
									<b>500.000</b>
2015.4525.0116	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Porto Velho - RO - Unidade apoiada (unidade): 1	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
2015.4525.0121	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Vilhena - RO - Unidade apoiada (unidade): 1	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.0126	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Alto Paraíso - RO - Unidade apoiada (unidade): 4	10.122	S	3-ODC	6	41	6	100	1.000.000
2015.4525.0154	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Brasília - AC - Unidade apoiada (unidade): 1	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.0177	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Anori - AM - Unidade apoiada (unidade): 4	10.122	S	3-ODC	6	41	6	100	400.000
2015.4525.0180	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Autazes - AM - Unidade apoiada (unidade): 7	10.122	S	3-ODC	6	41	6	100	650.000
2015.4525.0190	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Carauari - AM - Unidade apoiada (unidade): 5	10.122	S	3-ODC	6	41	6	100	500.000
2015.4525.0191	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Careiro - AM - Unidade apoiada (unidade): 4	10.122	S	3-ODC	6	41	6	100	400.000
2015.4525.0238	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Boa Vista - RR - Unidade apoiada (unidade): 1	10.122	S	3-ODC	6	41	6	100	7.386.136
2015.4525.0239	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Bonfim - RR - Unidade apoiada (unidade): 1	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	200.185
2015.4525.0240	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cantá - RR - Unidade apoiada (unidade): 2	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.4525.0243	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Iracema - RR - Unidade apoiada (unidade): 2	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	183.951
2015.4525.0249	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Luiz - RR - Unidade apoiada (unidade): 2	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.4525.0257	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Almeirim - PA - Unidade apoiada (unidade): 1	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	165.000
2015.4525.0265	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Bagre - PA - Unidade apoiada (unidade): 1	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	150.000
2015.4525.0274	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Bragança - PA - Unidade apoiada (unidade): 2	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	970.000
			S	3-ODC	6	41	6	100	500.000
									<b>1.000.000</b>
2015.4525.0277	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Breu Branco - PA - Unidade apoiada (unidade): 1	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.0283	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Canaã dos Carajás - PA - Unidade apoiada (unidade): 1	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.4525.0284	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Capanema - PA - Unidade apoiada (unidade): 1	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
2015.4525.0286	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Castanhal - PA - Unidade apoiada (unidade): 1	10.122	S	3-ODC	6	41	6	100	300.000
2015.4525.0293	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Curralinho - PA - Unidade apoiada (unidade): 1	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	150.000
2015.4525.0295	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Curuçá - PA - Unidade apoiada (unidade): 1	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	235.000
2015.4525.0296	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Dom Eliseu - PA - Unidade apoiada (unidade): 1	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	282.000
2015.4525.0314	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Mãe do Rio - PA - Unidade apoiada (unidade): 1	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.0322	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Mocajuba - PA - Unidade apoiada (unidade): 1	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.4525.0366	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Caetano de Odivelas - PA - Unidade apoiada (unidade): 1	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.4525.0387	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Tucuruí - PA - Unidade apoiada (unidade): 2	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	3.000.000
2015.4525.0394	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Serra do Navio -	10.122							<b>200.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	AP								
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	100	200.000
2015.4525.0395	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Amapá - AP	10.122							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	100	400.000
2015.4525.0398	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cutias - AP	10.122							370.637
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	100	370.637
2015.4525.0399	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Ferreira Gomes - AP	10.122							800.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	100	800.000
2015.4525.0400	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Itaubal - AP	10.122							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	100	100.000
2015.4525.0401	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Laranjal do Jari - AP	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	100	1.000.000
2015.4525.0402	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Macapá - AP	10.122							3.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	100	3.500.000
2015.4525.0404	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Oiapoque - AP	10.122							235.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	100	235.000
2015.4525.0405	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Porto Grande - AP	10.122							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	100	200.000
2015.4525.0408	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Tartarugalzinho - AP	10.122							1.370.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	100	1.370.000
2015.4525.0409	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Vitória do Jari - AP	10.122							350.000
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	41	6	100	350.000
2015.4525.0551	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Água Doce do Maranhão - MA	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	500.000
2015.4525.0556	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Alto Alegre do Pindaré - MA	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	100	1.000.000
2015.4525.0565	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Arame - MA	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.0568	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Bacabal - MA	10.122							1.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	41	6	100	1.000.000
2015.4525.0572	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Balsas - MA	10.122							800.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	100	800.000
2015.4525.0578	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Benedito Leite - MA	10.122							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	400.000
2015.4525.0580	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Bernardo do Mearim - MA	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.0582	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Bom Jardim - MA	10.122							600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	600.000
2015.4525.0589	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Buriticupu - MA	10.122							11.840.289
	- Unidade apoiada (unidade): 25		S	3-ODC	2	41	6	151	9.100.000
			S	3-ODC	2	41	6	100	2.740.289
2015.4525.0600	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Caxias - MA	10.122							8.040.289
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	100	200.000
			S	3-ODC	2	41	6	151	5.100.000
			S	3-ODC	2	41	6	100	2.740.289
2015.4525.0606	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cidelândia - MA	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	500.000
2015.4525.0617	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Estreito - MA	10.122							850.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	100	850.000
2015.4525.0618	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Feira Nova do Maranhão - MA	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.0619	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Fernando Falcão - MA	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.0625	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Governador Archer - MA	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.0636	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Igarapé do Meio - MA	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	100	500.000
2015.4525.0637	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Igarapé Grande - MA	10.122							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	400.000
2015.4525.0638	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Imperatriz - MA	10.122							7.840.289
	- Unidade apoiada (unidade): 35		S	3-ODC	2	41	6	100	2.740.289
			S	3-ODC	2	41	6	151	5.100.000
2015.4525.0639	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Itaipava do Grajaú -	10.122							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	MA								
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.0641	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Itinga do Maranhão - MA	10.122							800.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	100	800.000
2015.4525.0647	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Lago da Pedra - MA	10.122							900.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	900.000
2015.4525.0657	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Magalhães de Almeida - MA	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.0662	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Matinha - MA	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.0667	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Miranda do Norte - MA	10.122							2.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	100	2.000.000
2015.4525.0670	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Montes Altos - MA	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	100	500.000
2015.4525.0675	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Nova Olinda do Maranhão - MA	10.122							600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	600.000
2015.4525.0677	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Olinda Nova do Maranhão - MA	10.122							1.300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 13		S	3-ODC	6	40	6	100	1.300.000
2015.4525.0679	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Palmeirândia - MA	10.122							1.600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 11		S	3-ODC	6	41	6	100	600.000
2015.4525.0681	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Parnarama - MA	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.0682	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Passagem Franca - MA	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.0684	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Paulino Neves - MA	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	500.000
2015.4525.0688	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Penalva - MA	10.122							800.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	800.000
2015.4525.0696	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Porto Franco - MA	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	100	750.000
2015.4525.0698	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Presidente Dutra - MA	10.122							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	100	800.000
2015.4525.0712	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santa Luzia - MA	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	100	1.000.000
2015.4525.0714	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA	10.122							800.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	800.000
2015.4525.0730	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São João do Soter - MA	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.0731	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São João dos Patos - MA	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.0734	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Luís - MA	10.122							8.040.289
	- Unidade apoiada (unidade): 80		S	3-ODC	2	41	6	100	2.740.289
			S	3-ODC	2	41	6	151	5.100.000
2015.4525.0739	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA	10.122							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.0744	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Senador Alexandre Costa - MA	10.122							772.271
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	40	6	100	772.271
2015.4525.0745	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Senador La Rocque - MA	10.122							600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	600.000
2015.4525.0746	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Serrano do Maranhão - MA	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	100	1.000.000
2015.4525.0750	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Tasso Fragoso - MA	10.122							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
2015.4525.0751	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Timbiras - MA	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.0756	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Turiaçu - MA	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4525.0757	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Turilândia - MA	10.122							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.0761	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Viana - MA	10.122							<b>4.709.271</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 16		S	3-ODC	6	41	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	3.709.271
2015.4525.1002	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Aracati - CE	10.122							<b>1.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	1.000.000
2015.4525.1040	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Crato - CE	10.122							<b>3.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 26		S	3-ODC	6	41	6	100	2.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.1048	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Fortaleza - CE	10.122							<b>600.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	50	6	100	450.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	150.000
2015.4525.1057	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Guaraciaba do Norte - CE	10.122							<b>1.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.1065	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Icó - CE	10.122							<b>1.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.1070	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Ipu - CE	10.122							<b>1.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.1083	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Jaguaribe - CE	10.122							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.1088	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Juazeiro do Norte - CE	10.122							<b>8.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 19		S	3-ODC	6	50	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	100	7.000.000
2015.4525.1132	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Pires Ferreira - CE	10.122							<b>240.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	240.000
2015.4525.1152	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São João do Jaguaribe - CE	10.122							<b>150.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	150.000
2015.4525.1158	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Tabuleiro do Norte - CE	10.122							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.1366	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Bayeux - PB	10.122							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.1392	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Campina Grande - PB	10.122							<b>9.600.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 96		S	3-ODC	6	50	6	100	700.000
			S	3-ODC	2	41	6	151	8.900.000
2015.4525.1436	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de João Pessoa - PB	10.122							<b>1.636.135</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	50	6	100	1.636.135
2015.4525.1515	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santa Rita - PB	10.122							<b>500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.1567	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Agrestina - PE	10.122							<b>1.700.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 8		S	3-ODC	6	41	6	100	1.700.000
2015.4525.1581	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Belém do São Francisco - PE	10.122							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	300.000
2015.4525.1583	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Betânia - PE	10.122							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	300.000
2015.4525.1589	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Brejão - PE	10.122							<b>250.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	250.000
2015.4525.1596	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cachoeirinha - PE	10.122							<b>350.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	100	350.000
2015.4525.1597	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Caetés - PE	10.122							<b>1.200.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	100	1.200.000
2015.4525.1604	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Capoeiras - PE	10.122							<b>1.180.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	100	1.180.000
2015.4525.1606	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Carnaubeira da Penha - PE	10.122							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	300.000
2015.4525.1621	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Escada - PE	10.122							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	300.000
2015.4525.1630	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Garanhuns - PE	10.122							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	100	300.000
2015.4525.1674	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Olinda - PE	10.122							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	300.000
2015.4525.1689	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Petrolina - PE	10.122							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	300.000
2015.4525.1696	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Riacho das Almas - PE	10.122							<b>550.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	100	550.000
2015.4525.1697	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Ribeirão - PE	10.122							<b>200.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	200.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4525.1705	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE	10.122							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	100	400.000
2015.4525.1774	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Delmiro Gouveia - AL	10.122							2.900.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	100	2.900.000
2015.4525.1801	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Mar Vermelho - AL	10.122							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	100	200.000
2015.4525.1823	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Pilar - AL	10.122							4.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	41	6	100	4.000.000
2015.4525.1853	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Aracaju - SE	10.122							12.030.000
	- Unidade apoiada (unidade): 120		S	3-ODC	6	50	6	100	1.230.000
			S	3-ODC	2	40	6	151	10.800.000
2015.4525.1897	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Nossa Senhora do Socorro - SE	10.122							5.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	41	6	151	5.500.000
2015.4525.1945	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Antônio Cardoso - BA	10.122							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.4525.1959	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Barra - BA	10.122							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
2015.4525.1974	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Bom Jesus da Serra - BA	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.1999	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Campo Formoso - BA	10.122							1.200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	100	1.200.000
2015.4525.2002	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Canavieiras - BA	10.122							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	400.000
2015.4525.2038	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cotegipe - BA	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.2042	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cruz das Almas - BA	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.2047	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Dom Macedo Costa - BA	10.122							600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	600.000
2015.4525.2097	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Iraquara - BA	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	500.000
2015.4525.2101	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Itaberaba - BA	10.122							600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	600.000
2015.4525.2102	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Itabuna - BA	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.2114	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Itanagra - BA	10.122							600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	600.000
2015.4525.2120	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Itapicuru - BA	10.122							600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	600.000
2015.4525.2152	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Lajedinho - BA	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	500.000
2015.4525.2156	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Lauro de Freitas - BA	10.122							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
2015.4525.2178	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Mata de São João - BA	10.122							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
2015.4525.2195	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Muritiba - BA	10.122							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.4525.2213	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Palmas de Monte Alto - BA	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	500.000
2015.4525.2222	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Pedro Alexandre - BA	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	500.000
2015.4525.2252	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Ribeira do Pombal - BA	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	1.000.000
2015.4525.2260	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Salinas da Margarida - BA	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	500.000
2015.4525.2275	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santo Antônio de Jesus - BA	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.2288	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Sebastião do Passé - BA	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.2302	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Simões Filho - BA	10.122							200.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4525.2402	- Unidade apoiada (unidade): 4 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Barão de Monte Alto - MG	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	200.000 <b>250.000</b>
2015.4525.2408	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Belo Horizonte - MG	10.122	S	3-ODC	6	41	6	100	250.000 <b>240.000</b>
2015.4525.2508	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cataguases - MG	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	240.000 <b>250.000</b>
2015.4525.2547	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Contagem - MG	10.122	S	3-ODC	6	41	6	100	250.000 <b>500.000</b>
2015.4525.2575	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Datas - MG	10.122	S	3-ODC	6	41	6	100	500.000 <b>260.000</b>
2015.4525.2606	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Elói Mendes - MG	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	260.000 <b>100.000</b>
2015.4525.2765	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Juvenília - MG	10.122	S	3-ODC	6	41	6	100	100.000 <b>800.000</b>
2015.4525.2953	- Unidade apoiada (unidade): 5 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Porteirinha - MG	10.122	S	3-ODC	6	41	6	100	800.000 <b>1.000.000</b>
2015.4525.3070	- Unidade apoiada (unidade): 5 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São João da Ponte - MG	10.122	S	3-ODC	6	41	6	100	1.000.000 <b>1.000.000</b>
2015.4525.3166	- Unidade apoiada (unidade): 5 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Uberlândia - MG	10.122	S	3-ODC	6	41	6	100	1.000.000 <b>100.000</b>
2015.4525.3168	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Unai - MG	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	100.000 <b>505.000</b>
2015.4525.3181	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Verdelândia - MG	10.122	S	3-ODC	6	41	6	100	505.000 <b>800.000</b>
2015.4525.3243	- Unidade apoiada (unidade): 5 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Mimoso do Sul - ES	10.122	S	3-ODC	6	41	6	100	800.000 <b>500.000</b>
2015.4525.3268	- Unidade apoiada (unidade): 2 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Venda Nova do Imigrante - ES	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	300.000 200.000 <b>700.000</b>
2015.4525.3274	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Angra dos Reis - RJ	10.122	S	3-ODC	6	41	6	100	700.000 <b>850.000</b>
2015.4525.3275	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Aperibé - RJ	10.122	S	3-ODC	6	41	6	100	850.000 <b>600.000</b>
2015.4525.3278	- Unidade apoiada (unidade): 2 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Armação dos Búzios - RJ	10.122	S	3-ODC	6	41	6	100	600.000 <b>1.450.000</b>
2015.4525.3279	- Unidade apoiada (unidade): 3 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Arraial do Cabo - RJ	10.122	S	3-ODC	6	41	6	100	1.450.000 <b>300.000</b>
2015.4525.3280	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Barra do Pirai - RJ	10.122	S	3-ODC	6	41	6	100	300.000 <b>2.200.000</b>
2015.4525.3281	- Unidade apoiada (unidade): 14 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Barra Mansa - RJ	10.122	S	3-ODC	6	41	6	100	1.950.000 250.000 <b>4.900.000</b>
2015.4525.3282	- Unidade apoiada (unidade): 9 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Belford Roxo - RJ	10.122	S	3-ODC	6	41	6	100	4.700.000 200.000 <b>3.350.000</b>
2015.4525.3283	- Unidade apoiada (unidade): 4 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Bom Jardim - RJ	10.122	S	3-ODC	6	41	6	100	3.350.000 <b>1.400.000</b>
2015.4525.3284	- Unidade apoiada (unidade): 2 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.400.000 <b>257.000</b>
2015.4525.3285	- Unidade apoiada (unidade): 5 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cabo Frio - RJ	10.122	S	3-ODC	6	41	6	100	257.000 <b>1.800.000</b>
2015.4525.3286	- Unidade apoiada (unidade): 4 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	10.122	S	3-ODC	6	41	6	100	1.800.000 <b>1.800.000</b>
2015.4525.3287	- Unidade apoiada (unidade): 4 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cambuci - RJ	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.200.000 600.000 <b>350.000</b>
2015.4525.3290	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	10.122	S	3-ODC	6	41	6	100	350.000 <b>1.200.000</b>
2015.4525.3292	- Unidade apoiada (unidade): 2 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cardoso Moreira - RJ	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.200.000 <b>250.000</b>
2015.4525.3296	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cordeiro - RJ	10.122	S	3-ODC	6	41	6	100	250.000 <b>1.700.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4525.3298	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Duque de Caxias - RJ	10.122							<b>6.850.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 69		S	3-ODC	6	50	6	100	400.000
			S	3-ODC	6	41	6	100	5.450.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.3299	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	10.122							<b>1.300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	100	1.300.000
2015.4525.3300	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Guapimirim - RJ	10.122							<b>3.022.271</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	100	3.022.271
2015.4525.3301	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Iguaba Grande - RJ	10.122							<b>200.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.4525.3302	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Itaboraí - RJ	10.122							<b>3.800.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 8		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	100	2.800.000
2015.4525.3303	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Itaguaí - RJ	10.122							<b>3.500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 35		S	3-ODC	6	41	6	100	3.500.000
2015.4525.3304	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Italva - RJ	10.122							<b>250.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	100	250.000
2015.4525.3306	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Itaperuna - RJ	10.122							<b>5.030.542</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 22		S	3-ODC	6	41	6	100	5.030.542
2015.4525.3308	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Japeri - RJ	10.122							<b>1.500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	100	1.500.000
2015.4525.3309	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Laje do Muriaé - RJ	10.122							<b>500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	500.000
2015.4525.3311	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Macuco - RJ	10.122							<b>1.150.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	100	1.150.000
2015.4525.3312	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Magé - RJ	10.122							<b>6.222.271</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	40	6	100	5.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	100	1.222.271
2015.4525.3314	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Maricá - RJ	10.122							<b>600.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	600.000
2015.4525.3315	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Mendes - RJ	10.122							<b>500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	100	500.000
2015.4525.3316	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Mesquita - RJ	10.122							<b>9.950.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	40	6	100	2.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	100	7.950.000
2015.4525.3317	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Miguel Pereira - RJ	10.122							<b>2.307.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 13		S	3-ODC	6	41	6	100	2.307.000
2015.4525.3318	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Miracema - RJ	10.122							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	300.000
2015.4525.3319	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Natividade - RJ	10.122							<b>250.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	250.000
2015.4525.3321	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Niterói - RJ	10.122							<b>1.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	1.000.000
2015.4525.3322	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Nova Friburgo - RJ	10.122							<b>2.500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	41	6	100	2.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.3323	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Nova Iguaçu - RJ	10.122							<b>7.500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 9		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	100	6.500.000
2015.4525.3324	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Paracambi - RJ	10.122							<b>2.400.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	41	6	100	2.400.000
2015.4525.3325	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Paraíba do Sul - RJ	10.122							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	300.000
2015.4525.3326	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Paraty - RJ	10.122							<b>500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	500.000
2015.4525.3327	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Paty do Alferes - RJ	10.122							<b>1.350.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	100	1.350.000
2015.4525.3328	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Petrópolis - RJ	10.122							<b>1.250.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	1.250.000
2015.4525.3329	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Pinheiral - RJ	10.122							<b>1.900.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 12		S	3-ODC	6	41	6	100	1.900.000
2015.4525.3330	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Piraí - RJ	10.122							<b>800.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	100	800.000
2015.4525.3331	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Porciúncula - RJ	10.122							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	300.000
2015.4525.3333	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Quatis - RJ	10.122							<b>450.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	450.000
2015.4525.3334	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Queimados - RJ	10.122							<b>200.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.4525.3335	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Quissamã - RJ	10.122							<b>1.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	1.000.000
2015.4525.3336	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Resende - RJ	10.122							<b>3.752.271</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	6	41	6	100	2.552.271
			S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	1.000.000
2015.4525.3337	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Rio Bonito - RJ	10.122							<b>900.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	100	300.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	600.000
2015.4525.3338	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Rio Claro - RJ	10.122							<b>150.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	150.000
2015.4525.3339	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Rio das Flores - RJ	10.122							<b>2.050.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	100	2.050.000
2015.4525.3340	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Rio das Ostras - RJ	10.122							<b>2.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	41	6	100	1.800.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.4525.3341	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	10.122							<b>3.198.200</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	50	6	100	800.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	100	1.398.200
2015.4525.3342	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santa Maria Madalena - RJ	10.122							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	100	300.000
2015.4525.3343	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	10.122							<b>250.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	250.000
2015.4525.3345	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Fidélis - RJ	10.122							<b>3.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	100	3.000.000
2015.4525.3348	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São João de Meriti - RJ	10.122							<b>9.300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 12		S	3-ODC	6	40	6	100	3.150.000
			S	3-ODC	6	41	6	100	6.150.000
2015.4525.3349	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São José de Ubá - RJ	10.122							<b>350.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	350.000
2015.4525.3351	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	10.122							<b>1.500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
			S	3-ODC	6	41	6	100	1.300.000
2015.4525.3352	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Sebastião do Alto - RJ	10.122							<b>500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	100	500.000
2015.4525.3354	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Saquarema - RJ	10.122							<b>1.200.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.4525.3356	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Silva Jardim - RJ	10.122							<b>500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	100	500.000
2015.4525.3357	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Sumidouro - RJ	10.122							<b>400.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	400.000
2015.4525.3358	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Tanguá - RJ	10.122							<b>1.950.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	100	1.750.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.4525.3361	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Três Rios - RJ	10.122							<b>1.350.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	100	1.350.000
2015.4525.3363	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Varre-Sai - RJ	10.122							<b>250.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	250.000
2015.4525.3364	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Vassouras - RJ	10.122							<b>2.050.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	50	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	100	1.050.000
2015.4525.3365	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Volta Redonda - RJ	10.122							<b>200.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.4525.3407	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Areiópolis - SP	10.122							<b>150.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	150.000
2015.4525.3410	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Arujá - SP	10.122							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.3425	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Barra Bonita - SP	10.122							<b>150.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	150.000
2015.4525.3428	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Barretos - SP	10.122							<b>500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
2015.4525.3443	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Bofete - SP	10.122							<b>150.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	150.000
2015.4525.3474	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Campinas - SP	10.122							<b>1.100.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 11		S	3-ODC	6	41	6	100	800.000
			S	3-ODC	6	31	6	100	300.000
2015.4525.3515	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cubatão - SP	10.122							<b>1.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	1.000.000
2015.4525.3526	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Duartina - SP	10.122							<b>150.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	150.000
2015.4525.3533	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Embu das Artes - SP	10.122							<b>4.200.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	SP								
	- Unidade apoiada (unidade): 11		S	3-ODC	6	41	6	100	1.700.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	2.500.000
2015.4525.3574	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Guaratinguetá - SP	10.122							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	100	300.000
2015.4525.3577	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Guarujá - SP	10.122							<b>1.500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	1.500.000
2015.4525.3578	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Guarulhos - SP	10.122							<b>200.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	100	100.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	100.000
2015.4525.3582	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Holambra - SP	10.122							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	300.000
2015.4525.3598	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Ilhabela - SP	10.122							<b>170.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	170.000
2015.4525.3618	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Itanhaém - SP	10.122							<b>900.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	900.000
2015.4525.3643	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Jacareí - SP	10.122							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	300.000
2015.4525.3644	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Jaci - SP	10.122							<b>200.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
2015.4525.3652	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Jaú - SP	10.122							<b>500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
2015.4525.3661	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Jiquiá - SP	10.122							<b>200.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	200.000
2015.4525.3687	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Manduri - SP	10.122							<b>150.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	150.000
2015.4525.3695	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Matão - SP	10.122							<b>400.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	400.000
2015.4525.3700	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Miguelópolis - SP	10.122							<b>150.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	150.000
2015.4525.3707	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Mirassolândia - SP	10.122							<b>150.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	150.000
2015.4525.3709	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Mogi das Cruzes - SP	10.122							<b>600.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	100	600.000
2015.4525.3714	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Mongaguá - SP	10.122							<b>560.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	560.000
2015.4525.3744	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Novo Horizonte - SP	10.122							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	300.000
2015.4525.3763	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Palmital - SP	10.122							<b>200.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	200.000
2015.4525.3785	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Pedro de Toledo - SP	10.122							<b>200.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	200.000
2015.4525.3787	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Pereira Barreto - SP	10.122							<b>150.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	150.000
2015.4525.3789	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Peruíbe - SP	10.122							<b>750.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	750.000
2015.4525.3825	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Praia Grande - SP	10.122							<b>900.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	900.000
2015.4525.3832	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Promissão - SP	10.122							<b>150.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	150.000
2015.4525.3838	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Rafard - SP	10.122							<b>150.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	150.000
2015.4525.3889	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santa Isabel - SP	10.122							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	300.000
2015.4525.3908	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santos - SP	10.122							<b>4.492.271</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 8		S	3-ODC	6	99	6	100	800.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	670.000
			S	3-ODC	6	41	6	100	3.022.271
2015.4525.3912	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Carlos - SP	10.122							<b>500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	500.000
2015.4525.3921	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São José do Rio Pardo - SP	10.122							<b>150.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	150.000
2015.4525.3923	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São José dos Campos - SP	10.122							<b>500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
2015.4525.3928	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Paulo - SP	10.122							<b>400.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	400.000
2015.4525.3935	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Vicente - SP	10.122							<b>500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	500.000
2015.4525.3950	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Suzano - SP	10.122							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4525.3962	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Tapiratiba - SP	10.122							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	150.000
2015.4525.3970	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Taubaté - SP	10.122							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	200.000
2015.4525.3987	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Ubatuba - SP	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	100	1.000.000
2015.4525.3990	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de União Paulista - SP	10.122							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	150.000
2015.4525.3998	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Vargem Grande do Sul - SP	10.122							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	100	200.000
2015.4525.4007	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Votuporanga - SP	10.122							2.606.136
	- Unidade apoiada (unidade): 12		S	3-ODC	6	40	6	100	1.600.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	1.006.136
2015.4525.4062	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cambé - PR	10.122							800.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	800.000
2015.4525.4076	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Capitão Leônidas Marques - PR	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	500.000
2015.4525.4104	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Curitiba - PR	10.122							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	100	200.000
2015.4525.4131	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Francisco Beltrão - PR	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	300.000
2015.4525.4144	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Guaraniaçu - PR	10.122							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	200.000
2015.4525.4173	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Ivaiporã - PR	10.122							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	150.000
2015.4525.4201	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Londrina - PR	10.122							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	100.000
2015.4525.4229	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Medianeira - PR	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	100	500.000
2015.4525.4260	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Palotina - PR	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	500.000
2015.4525.4296	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Prudentópolis - PR	10.122							600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	600.000
2015.4525.4301	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Quedas do Iguaçu - PR	10.122							750.271
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	750.271
2015.4525.4328	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Salto do Lontra - PR	10.122							470.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	470.000
2015.4525.4336	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santa Izabel do Oeste - PR	10.122							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	400.000
2015.4525.4363	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Miguel do Iguaçu - PR	10.122							561.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	561.000
2015.4525.4719	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Antônio Prado - RS	10.122							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	100	250.000
2015.4525.4745	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Bento Gonçalves - RS	10.122							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	100	250.000
2015.4525.4754	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Bom Retiro do Sul - RS	10.122							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
2015.4525.4798	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Caxias do Sul - RS	10.122							1.250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	99	6	100	1.250.000
2015.4525.4865	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Farroupilha - RS	10.122							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	100	250.000
2015.4525.4939	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Linha Nova - RS	10.122							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	100	100.000
2015.4525.5103	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Marcos - RS	10.122							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	100	150.000
2015.4525.5199	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Água Clara - MS	10.122							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
2015.4525.5230	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Dourados - MS	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.5279	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Alta Floresta - MT	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	500.000
2015.4525.5281	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Alto Boa Vista - MT	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	500.000
2015.4525.5291	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Barão de Melgaço - MT	10.122							800.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	800.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4525.5297	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Campinápolis - MT	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	300.000
2015.4525.5298	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Campo Novo do Parecis - MT	10.122							800.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	800.000
2015.4525.5302	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Canarana - MT	10.122							350.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	350.000
2015.4525.5314	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cuiabá - MT	10.122							3.800.000
	- Unidade apoiada (unidade): 8		S	3-ODC	6	41	6	100	2.000.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	1.800.000
2015.4525.5318	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Dom Aquino - MT	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	300.000
2015.4525.5334	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Jurueña - MT	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	300.000
2015.4525.5335	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Juscimeira - MT	10.122							600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	600.000
2015.4525.5350	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Nova Lacerda - MT	10.122							900.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	900.000
2015.4525.5378	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São José dos Quatro Marcos - MT	10.122							900.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	900.000
2015.4525.5390	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Rondonópolis - MT	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	500.000
2015.4525.5391	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Rosário Oeste - MT	10.122							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	400.000
2015.4525.5392	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santa Cruz do Xingu - MT	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	300.000
2015.4525.5412	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Vera - MT	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	1.000.000
2015.4525.5424	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Águas Lindas de Goiás - GO	10.122							1.100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	1.100.000
2015.4525.5584	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Novo Gama - GO	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.5630	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santo Antônio do Descoberto - GO	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	500.000
2015.4525.7000	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital de Câncer (Fundação Pio XII Barretos) - Barretos - SP	10.122							29.746.494
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	7	50	6	153	29.746.494
2015.4525.7002	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB	10.122							50.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	50.000
2015.4525.7042	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (ABBR) - Rio de Janeiro - RJ	10.122							900.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	100	900.000
2015.4525.7120	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital e Maternidade Flávio Ribeiro Coutinho - Santa Rita - PB	10.122							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	100.000
2015.4525.7162	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Fundação Cristiano Varella - Muriaé - MG	10.122							8.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	8.000.000
2015.4525.7164	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital São Francisco - Belo Horizonte - MG	10.122							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	400.000
2015.4525.7206	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Casa de Caridade Leopoldinense - Leopoldina - MG	10.122							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
2015.4525.7214	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Estadual Carlos Chagas (Unidade do Programa de Obesidade - UPO) - No Estado do Rio de Janeiro	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	300.000
2015.4525.7222	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Geral de Bragança - Bragança - PA	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
2015.4525.7234	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Maria Lucinda (Fundação Manoel da Silva Almeida) - Recife - PE	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
2015.4525.7246	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Maternidade São Vicente de Paulo - Barbalha - CE	10.122							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	100.000
2015.4525.7286	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer (GRAACC) - São Paulo - SP	10.122							50.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	50.000
2015.4525.7288	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Fundação Napoleão Laureano - João Pessoa - PB	10.122							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	100	150.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4525.7294	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Fundação Hospitalar de Astorga - No Estado do Paraná	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	100	500.000
2015.4525.7296	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância (APAMI) - Serra Negra do Norte - RN	10.122							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	100.000
2015.4525.7298	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza - Fortaleza - CE	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	1.000.000
2015.4525.7300	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Infantil Varela Santiago (Instituto de Proteção e Assistência à Infância do RN) - No Estado do Rio Grande do Norte	10.122							350.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	50	6	100	350.000
2015.4525.7302	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Maternidade Guiomar Fernandes - No Estado do Rio Grande do Norte	10.122							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
2015.4525.7306	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Infantil Pequeno Príncipe - Curitiba - PR	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
2015.4525.7308	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Regional de Ceilândia - No Distrito Federal	10.122							3.763.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	31	6	100	3.763.000
2015.4525.7312	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital e Maternidade Santa Luísa de Marillac - Aracati - CE	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	100	500.000
2015.4525.7314	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Policlínica de Caxambu - Caxambu - MG	10.122							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	200.000
2015.4525.7316	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Evangélico de Belo Horizonte - Belo Horizonte - MG	10.122							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	400.000
2015.4525.7320	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Associação Beneficente Cônego Manoel Vieira da Costa (Casa Saúde Padre Costa) - Uiraúna - PB	10.122							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	250.000
2015.4525.7322	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Associação Filantrópica Projeto Pillar - Campos dos Goytacazes - RJ	10.122							800.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	800.000
2015.4525.7324	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Anápolis - Anápolis - GO	10.122							350.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	350.000
2015.4525.7326	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Instituto Alcides D' Andrade Lima (Hospital Memorial Guararapes) - Jaboatão dos Guararapes - PE	10.122							600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	600.000
2015.4525.7328	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Aldenora Bello (Instituto Maranhense de Oncologia A.B. - IMOAB / Fundação Antonio Jorge Dino) - No Estado do Maranhão	10.122							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	100	400.000
2015.4525.7330	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Itabuna - Itabuna - BA	10.122							950.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	50	6	100	150.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	800.000
2015.4525.7332	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Santa Isabel (Santa Casa de Misericórdia da Bahia) - Salvador - BA	10.122							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	150.000
2015.4525.7336	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada (IPMMI) - São José dos Campos - SP	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
2015.4525.7338	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Instituto Walfredo Guedes Pereira (Hospital São Vicente de Paulo) - João Pessoa - PB	10.122							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	100.000
2015.4525.7342	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Fundação Pio XII (Hospital do Câncer de Barretos) - No Estado de São Paulo	10.122							10.100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	100	100.000
			S	3-ODC	2	50	6	100	4.000.000
			S	3-ODC	2	50	6	151	6.000.000
2015.4525.7344	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Sociedade Hospital Bom Jesus - Rio Negro - PR	10.122							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	100	100.000
2015.4525.7346	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Associação Fluminense de Reabilitação - Niterói - RJ	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	100	300.000
2015.4525.7348	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio de Jesus (Hospital Maternidade Luiz Argolo) - Santo Antônio de Jesus - BA	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	100	300.000
2015.4525.7350	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Martagão Gesteira (Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil) - Salvador - BA	10.122							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	100.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4525.7352	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Associação Reabilitar (Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação, Readaptação) - No Estado do Piauí	10.122							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
2015.4525.7356	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Complexo Hospitalar dos Estivadores de Santos - Santos - SP	10.122							5.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	6	151	5.500.000
2015.4525.7358	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Municipal de Araguaína - Araguaína - TO	10.122							9.272.106
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	6	151	7.000.000
			S	3-ODC	2	40	6	100	2.272.106
2015.4525.7360	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Januária - MG	10.122							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	100.000
2015.4705	<b>Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica</b>								7.320.000.000
2015.4705.0001	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - Nacional	10.303							6.612.000.000
	- Paciente atendido (unidade): 2.500.000		S	3-ODC	1	90	6	153	6.612.000.000
2015.4705.0011	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Rondônia	10.303							1.500.000
	- Paciente atendido (unidade): 566		S	3-ODC	1	31	6	153	1.500.000
2015.4705.0012	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Acre	10.303							350.000
	- Paciente atendido (unidade): 133		S	3-ODC	1	31	6	153	350.000
2015.4705.0013	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Amazonas	10.303							5.000.000
	- Paciente atendido (unidade): 1.890		S	3-ODC	1	31	6	153	5.000.000
2015.4705.0014	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Roraima	10.303							450.000
	- Paciente atendido (unidade): 170		S	3-ODC	1	31	6	153	450.000
2015.4705.0015	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Pará	10.303							9.000.000
	- Paciente atendido (unidade): 3.400		S	3-ODC	1	31	6	153	9.000.000
2015.4705.0016	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Amapá	10.303							200.000
	- Paciente atendido (unidade): 75		S	3-ODC	1	31	6	153	200.000
2015.4705.0017	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Tocantins	10.303							1.500.000
	- Paciente atendido (unidade): 567		S	3-ODC	1	31	6	153	1.500.000
2015.4705.0021	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Maranhão	10.303							7.000.000
	- Paciente atendido (unidade): 2.642		S	3-ODC	1	31	6	153	7.000.000
2015.4705.0022	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Piauí	10.303							5.000.000
	- Paciente atendido (unidade): 1.887		S	3-ODC	1	31	6	153	5.000.000
2015.4705.0023	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Ceará	10.303							18.000.000
	- Paciente atendido (unidade): 6.793		S	3-ODC	1	31	6	153	18.000.000
2015.4705.0024	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio Grande do Norte	10.303							4.000.000
	- Paciente atendido (unidade): 1.510		S	3-ODC	1	31	6	153	4.000.000
2015.4705.0025	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado da Paraíba	10.303							12.000.000
	- Paciente atendido (unidade): 4.530		S	3-ODC	1	31	6	153	12.000.000
2015.4705.0026	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Pernambuco	10.303							13.000.000
	- Paciente atendido (unidade): 4.906		S	3-ODC	1	31	6	153	13.000.000
2015.4705.0027	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Alagoas	10.303							3.500.000
	- Paciente atendido (unidade): 1.321		S	3-ODC	1	31	6	153	3.500.000
2015.4705.0028	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Sergipe	10.303							6.000.000
	- Paciente atendido (unidade): 2.265		S	3-ODC	1	31	6	153	6.000.000
2015.4705.0029	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado da Bahia	10.303							14.000.000
	- Paciente atendido (unidade): 5.285		S	3-ODC	1	31	6	153	14.000.000
2015.4705.0031	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Minas Gerais	10.303							71.000.000
	- Paciente atendido (unidade): 26.800		S	3-ODC	1	31	6	153	71.000.000
2015.4705.0032	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Espírito Santo	10.303							22.000.000
	- Paciente atendido (unidade): 8.303		S	3-ODC	1	31	6	153	22.000.000
2015.4705.0033	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio de Janeiro	10.303							29.000.000
	- Paciente atendido (unidade): 10.950		S	3-ODC	1	31	6	153	29.000.000
2015.4705.0035	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de São Paulo	10.303							321.000.000
	- Paciente atendido (unidade): 121.160		S	3-ODC	1	31	6	153	321.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4705.0041	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Paraná	10.303							51.000.000
	- Paciente atendido (unidade): 19.250		S	3-ODC	1	31	6	153	51.000.000
2015.4705.0042	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Santa Catarina	10.303							35.000.000
	- Paciente atendido (unidade): 13.210		S	3-ODC	1	31	6	153	35.000.000
2015.4705.0043	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio Grande do Sul	10.303							19.000.000
	- Paciente atendido (unidade): 7.171		S	3-ODC	1	31	6	153	19.000.000
2015.4705.0051	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Mato Grosso	10.303							7.500.000
	- Paciente atendido (unidade): 2.830		S	3-ODC	1	31	6	153	7.500.000
2015.4705.0052	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Goiás	10.303							28.000.000
	- Paciente atendido (unidade): 10.570		S	3-ODC	1	31	6	153	28.000.000
2015.4705.0053	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Distrito Federal	10.303							11.000.000
	- Paciente atendido (unidade): 4.151		S	3-ODC	1	31	6	153	11.000.000
2015.4705.0054	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.303							13.000.000
	- Paciente atendido (unidade): 4.906		S	3-ODC	1	31	6	153	13.000.000
2015.6146	<b>Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS</b>								77.214.500
2015.6146.0001	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS - Nacional	10.571							77.214.500
	- Pesquisa apoiada (unidade): 236		S	4-INV	2	30	6	151	3.615.000
			S	3-ODC	2	50	6	151	2.000.000
			S	3-ODC	2	30	6	151	15.200.000
			S	4-INV	2	90	6	151	8.025.300
			S	3-ODC	2	90	6	151	48.374.200
2015.6148	<b>Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais</b>								1.100.793.192
2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	10.302							1.100.793.192
	- Pessoa atendida (unidade): 1.633.102		S	3-ODC	2	90	6	151	1.075.600.000
			S	3-ODC	6	90	6	100	25.193.192
2015.6182	<b>Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde</b>								54.369.000
2015.6182.0001	Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde - Nacional	10.422							54.369.000
	- Cidadão atendido (unidade): 706.797		S	3-ODC	2	90	6	151	38.900.000
			S	3-ODC	2	80	6	151	1.500.000
			S	4-INV	2	90	6	151	5.369.000
			S	3-ODC	2	30	6	151	8.600.000
2015.6217	<b>Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde</b>								684.000.000
2015.6217.6506	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores)	10.302							187.300.000
	- Atendimento realizado (unidade): 224.703		S	3-ODC	2	90	6	151	179.300.000
			S	4-INV	2	90	6	151	8.000.000
2015.6217.6507	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso)	10.302							174.000.000
	- Atendimento realizado (unidade): 158.043		S	4-INV	2	90	6	151	5.600.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	168.400.000
2015.6217.6508	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Jacarepaguá)	10.302							74.100.000
	- Atendimento realizado (unidade): 77.284		S	3-ODC	2	90	6	151	71.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	3.100.000
2015.6217.6509	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema)	10.302							65.900.000
	- Atendimento realizado (unidade): 82.402		S	3-ODC	2	90	6	151	63.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	2.900.000
2015.6217.6510	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral do Andaraí)	10.302							109.100.000
	- Atendimento realizado (unidade): 87.005		S	4-INV	2	90	6	151	5.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	104.100.000
2015.6217.6511	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa)	10.302							73.600.000
	- Atendimento realizado (unidade): 137.085		S	4-INV	2	90	6	151	2.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	71.600.000
2015.6516	<b>Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia</b>								10.390.600
2015.6516.0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional	10.303							10.390.600
	- Serviço qualificado/avaliado (unidade): 314		S	3-ODC	2	90	6	151	8.800.000
			S	4-INV	2	30	6	151	1.590.600
2015.8287	<b>Qualificação da Integração das Ações e Serviços de Saúde dos Entes Federativos</b>								35.524.600
2015.8287.0001	Qualificação da Integração das Ações e Serviços de Saúde dos Entes Federativos - Nacional	10.122							35.524.600
	- Plano implementado (unidade): 1		S	4-INV	2	90	6	151	144.600

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3-ODC	2	50	6	151	700.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	6.669.000
			S	3-ODC	2	80	6	151	18.011.000
			S	3-ODC	2	30	6	151	10.000.000
2015.8535	<b>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde</b>								<b>2.064.397.215</b>
<b>2015.8535.0001</b>	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	<b>10.302</b>							<b>575.416.336</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 25		S	3-ODC	2	31	6	151	17.100.000
			S	4-INV	2	41	6	151	127.482.000
			S	4-INV	2	90	6	144	98.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	323.957.200
			S	4-INV	6	50	6	100	150.000
			S	4-INV	6	99	6	100	6.577.136
			S	3-ODC	2	90	6	151	1.400.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	750.000
<b>2015.8535.0011</b>	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	<b>10.302</b>							<b>18.294.272</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 52		S	4-INV	6	40	6	100	6.943.136
			S	4-INV	6	99	6	100	7.500.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	41	6	100	1.851.136
<b>2015.8535.0012</b>	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	<b>10.302</b>							<b>7.399.136</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	31	6	100	699.136
			S	4-INV	6	50	6	100	900.000
			S	3-ODC	6	30	6	100	1.200.000
			S	4-INV	6	30	6	100	4.600.000
<b>2015.8535.0013</b>	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	<b>10.302</b>							<b>12.568.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 7		S	4-INV	6	30	6	100	3.693.000
			S	4-INV	6	99	6	100	8.875.000
<b>2015.8535.0014</b>	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	<b>10.302</b>							<b>4.313.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	99	6	100	400.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	900.000
			S	4-INV	6	41	6	100	1.313.000
			S	4-INV	6	40	6	100	600.000
			S	3-ODC	6	31	6	100	1.100.000
<b>2015.8535.0015</b>	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	<b>10.302</b>							<b>25.769.316</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 15		S	4-INV	6	99	6	100	2.000.000
			S	4-INV	6	41	6	100	12.021.180
			S	4-INV	6	40	6	100	4.400.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	2.886.136
			S	4-INV	6	50	6	100	1.575.000
			S	3-ODC	6	41	6	100	2.887.000
<b>2015.8535.0016</b>	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	<b>10.302</b>							<b>8.676.272</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 6		S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
			S	4-INV	6	30	6	100	880.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	1.530.068
			S	4-INV	6	99	6	100	4.766.204
<b>2015.8535.0017</b>	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	<b>10.302</b>							<b>10.380.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	100	400.000
			S	4-INV	6	99	6	100	6.110.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	300.000
			S	4-INV	6	41	6	100	3.570.000
<b>2015.8535.0020</b>	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Nordeste	<b>10.302</b>							<b>400.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	100	400.000
<b>2015.8535.0021</b>	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	<b>10.302</b>							<b>3.801.271</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 15		S	3-ODC	6	41	6	100	500.000
			S	4-INV	6	41	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	99	6	100	1.801.271
<b>2015.8535.0022</b>	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí	<b>10.302</b>							<b>3.600.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	99	6	100	2.600.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	1.000.000
<b>2015.8535.0023</b>	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	<b>10.302</b>							<b>15.947.271</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 14		S	4-INV	6	40	6	100	2.605.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.100.000
			S	4-INV	6	99	6	100	8.852.271
			S	3-ODC	6	40	6	100	3.390.000
<b>2015.8535.0024</b>	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>10.302</b>							<b>11.708.407</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade estruturada (unidade):	12	S	4-INV	6	40	6	100	980.000
			S	4-INV	6	99	6	100	7.320.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	100	622.271
			S	3-ODC	6	99	6	100	1.286.136
			S	4-INV	6	30	6	100	200.000
			S	4-INV	6	50	6	100	300.000
<b>2015.8535.0025</b>	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	<b>10.302</b>							<b>14.075.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade):	16	S	4-INV	6	99	6	100	7.175.000
			S	4-INV	6	41	6	100	3.300.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	1.100.000
			S	4-INV	6	50	6	100	800.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	30	6	100	700.000
<b>2015.8535.0026</b>	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	<b>10.302</b>							<b>41.762.543</b>
	- Unidade estruturada (unidade):	48	S	4-INV	6	99	6	100	27.902.543
			S	4-INV	6	31	6	100	1.530.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	2.800.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	510.000
			S	3-ODC	6	31	6	100	300.000
			S	4-INV	6	41	6	100	2.050.000
			S	3-ODC	6	30	6	100	250.000
			S	4-INV	6	50	6	100	4.060.000
			S	4-INV	6	40	6	100	2.360.000
<b>2015.8535.0027</b>	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	<b>10.302</b>							<b>7.975.272</b>
	- Unidade estruturada (unidade):	9	S	4-INV	6	30	6	100	1.050.000
			S	4-INV	6	99	6	100	4.425.272
			S	4-INV	6	41	6	100	2.500.000
<b>2015.8535.0028</b>	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	<b>10.302</b>							<b>5.006.136</b>
	- Unidade estruturada (unidade):	6	S	4-INV	6	41	6	100	1.870.000
			S	4-INV	6	99	6	100	2.986.136
			S	4-INV	6	50	6	100	150.000
<b>2015.8535.0029</b>	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	<b>10.302</b>							<b>63.685.493</b>
	- Unidade estruturada (unidade):	215	S	3-ODC	6	30	6	100	3.886.135
			S	4-INV	6	99	6	100	33.710.680
			S	4-INV	6	41	6	100	4.200.136
			S	3-ODC	6	99	6	100	3.593.068
			S	3-ODC	6	40	6	100	2.650.000
			S	4-INV	6	30	6	100	3.043.067
			S	4-INV	6	40	6	100	5.470.000
			S	4-INV	6	50	6	100	6.486.136
			S	3-ODC	6	41	6	100	646.271
<b>2015.8535.0030</b>	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Sudeste	<b>10.302</b>							<b>1.000.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade):	1	S	4-INV	6	99	6	100	1.000.000
<b>2015.8535.0031</b>	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	<b>10.302</b>							<b>76.372.565</b>
	- Unidade estruturada (unidade):	265	S	3-ODC	6	41	6	100	300.000
			S	4-INV	6	50	6	100	9.817.272
			S	4-INV	6	30	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	5.550.000
			S	4-INV	6	99	6	100	52.279.293
			S	4-INV	6	41	6	100	3.766.000
			S	4-INV	6	40	6	100	4.160.000
<b>2015.8535.0032</b>	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	<b>10.302</b>							<b>28.569.089</b>
	- Unidade estruturada (unidade):	12	S	3-ODC	6	99	6	100	570.667
			S	4-INV	6	50	6	100	11.262.287
			S	3-ODC	6	41	6	100	300.000
			S	4-INV	6	41	6	100	2.550.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	100.000
			S	4-INV	6	30	6	100	760.000
			S	4-INV	6	99	6	100	11.476.135
			S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.050.000
<b>2015.8535.0033</b>	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	<b>10.302</b>							<b>28.677.453</b>
	- Unidade estruturada (unidade):	82	S	3-ODC	6	99	6	100	700.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	99	6	100	15.288.814
			S	4-INV	6	30	6	100	400.000
			S	4-INV	6	31	6	100	6.736.136
			S	4-INV	6	41	6	100	3.852.503
			S	3-ODC	6	41	6	100	700.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	10.302							156.888.223
	- Unidade estruturada (unidade): 166		S	4-INV	6	40	6	100	13.517.948
			S	3-ODC	6	99	6	100	7.650.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	5.050.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	1.300.000
			S	4-INV	6	30	6	100	1.150.000
			S	3-ODC	6	30	6	100	1.500.000
			S	3-ODC	6	41	6	100	500.000
			S	4-INV	6	41	6	100	4.500.000
			S	4-INV	6	99	6	100	92.890.804
			S	4-INV	6	50	6	100	28.829.471
2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	10.302							40.378.273
	- Unidade estruturada (unidade): 135		S	3-ODC	6	99	6	100	1.350.000
			S	4-INV	6	50	6	100	11.336.136
			S	4-INV	6	40	6	100	3.300.000
			S	4-INV	6	99	6	100	22.792.137
			S	4-INV	6	71	6	100	1.500.000
			S	4-INV	6	41	6	100	100.000
2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	10.302							27.032.533
	- Unidade estruturada (unidade): 98		S	3-ODC	6	50	6	100	800.000
			S	4-INV	6	41	6	100	1.700.000
			S	4-INV	6	99	6	100	20.432.533
			S	4-INV	6	50	6	100	4.100.000
2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10.302							46.110.609
	- Unidade estruturada (unidade): 10		S	3-ODC	6	99	6	100	3.207.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.310.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	7.379.067
			S	4-INV	6	50	6	100	18.336.136
			S	4-INV	6	99	6	100	15.878.406
2015.8535.0050	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Centro-Oeste	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	99	6	100	500.000
2015.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	10.302							21.843.068
	- Unidade estruturada (unidade): 22		S	4-INV	6	41	6	100	3.000.000
			S	4-INV	6	99	6	100	11.043.068
			S	3-ODC	6	99	6	100	2.300.000
			S	3-ODC	6	41	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	3.850.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	650.000
2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	10.302							52.805.950
	- Unidade estruturada (unidade): 55		S	3-ODC	6	40	6	100	2.736.136
			S	3-ODC	6	41	6	100	3.250.000
			S	4-INV	6	41	6	100	14.422.272
			S	4-INV	6	99	6	100	8.522.271
			S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	3.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	18.875.271
			S	3-ODC	6	99	6	100	1.500.000
2015.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	10.302							19.269.889
	- Unidade estruturada (unidade): 20		S	4-INV	6	31	6	100	4.500.000
			S	4-INV	6	99	6	100	6.437.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	4.732.889
			S	3-ODC	6	31	6	100	3.600.000
2015.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.302							7.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 18		S	4-INV	6	41	6	100	2.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	99	6	100	2.100.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.900.000
2015.8535.0116	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Velho - RO	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
2015.8535.0202	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itacotiara - AM	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	100	500.000
2015.8535.0238	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Boa Vista - RR	10.302							170.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	100	170.000
2015.8535.0243	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Iracema - RR	10.302							800.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.0274	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bragança - PA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	800.000 327.153
2015.8535.0278	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Breves - PA	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	327.153 1.100.000
2015.8535.0282	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cametá - PA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.100.000 350.000
2015.8535.0338	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paragominas - PA	10.302	S	4-INV	6	99	6	100	350.000 450.000
2015.8535.0402	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Macapá - AP	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	450.000 4.000.000
2015.8535.0407	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santana - AP	10.302	S	4-INV	6	41	6	100	1.000.000 3.000.000 1.000.000
2015.8535.0465	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Goiatins - TO	10.302	S	4-INV	6	41	6	100	1.000.000 600.000
2015.8535.0484	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miracema do Tocantins - TO	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	400.000 200.000 200.000
2015.8535.0960	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São João do Piauí - PI	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	200.000 500.000
2015.8535.0981	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Teresina - PI	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 500.000
2015.8535.1042	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cruz - CE	10.302	S	4-INV	6	41	6	100	500.000 561.136
2015.8535.1048	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Fortaleza - CE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	561.136 1.900.000
2015.8535.1066	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Iguatu - CE	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	200.000 1.700.000 170.000
2015.8535.1097	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Massapê - CE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	170.000 511.135
2015.8535.1117	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pacatuba - CE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	511.135 170.000
2015.8535.1366	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bayeux - PB	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	170.000 600.000
2015.8535.1392	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campina Grande - PB	10.302	S	4-INV	6	99	6	100	600.000 1.400.001
2015.8535.1436	- Unidade estruturada (unidade): 3 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de João Pessoa - PB	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	900.001 500.000 2.350.000
2015.8535.1515	- Unidade estruturada (unidade): 4 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Rita - PB	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	1.800.000 550.000 100.000
2015.8535.1594	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cabo de Santo Agostinho - PE	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	100.000 2.826.136
2015.8535.1598	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Calçado - PE	10.302	S	4-INV	6	41	6	100	2.826.136 500.000
2015.8535.1608	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Caruaru - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 8.000.000
2015.8535.1640	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Inajá - PE	10.302	S	4-INV	6	30	6	100	8.000.000 250.000
2015.8535.1685	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paulista - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	250.000 250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2015.8535.1697	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ribeirão - PE	10.302							350.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	350.000
2015.8535.1705	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	100	300.000
2015.8535.1742	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Venturosa - PE	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.1853	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aracaju - SE	10.302							730.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	730.000
2015.8535.1883	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lagarto - SE	10.302							1.150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	100	1.150.000
2015.8535.1916	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Cristóvão - SE	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.1935	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Almadina - BA	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8535.2111	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itamaraju - BA	10.302							900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	100	900.000
2015.8535.2146	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jussari - BA	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8535.2188	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mortugaba - BA	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	100	500.000
2015.8535.2206	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Viçosa - BA	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	100	500.000
2015.8535.2259	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ruy Barbosa - BA	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Salvador - BA	10.302							1.100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	100	1.100.000
2015.8535.2302	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Simões Filho - BA	10.302							900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	100	900.000
2015.8535.2313	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Teixeira de Freitas - BA	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	100	400.000
2015.8535.2421	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bom Despacho - MG	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	250.000
2015.8535.2601	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Dolores do Indaiá - MG	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.2725	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaúna - MG	10.302							350.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	350.000
2015.8535.2782	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Leopoldina - MG	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.3211	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	50	6	100	800.000
2015.8535.3220	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ecoporanga - ES	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.3223	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guaçuí - ES	10.302							170.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	170.000
2015.8535.3235	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jerônimo Monteiro - ES	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	250.000
2015.8535.3268	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Venda Nova do Imigrante - ES	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	100	300.000
2015.8535.3274	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Angra dos Reis - RJ	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	100	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.3277	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Areal - RJ	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	100	200.000
2015.8535.3285	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cabo Frio - RJ	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8535.3286	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	10.302							2.279.768
	- Unidade estruturada (unidade): 8		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
			S	4-INV	6	41	6	100	2.079.768
2015.8535.3287	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cambuci - RJ	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	100	500.000
2015.8535.3290	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	10.302							2.450.001
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	50	6	100	1.600.000
			S	3-ODC	6	41	6	100	350.000
			S	4-INV	6	40	6	100	500.001
2015.8535.3294	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Casimiro de Abreu - RJ	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	300.000
2015.8535.3295	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Conceição de Macabu - RJ	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	300.000
2015.8535.3296	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cordeiro - RJ	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.3300	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guapimirim - RJ	10.302							500.003
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.003
2015.8535.3311	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Macuco - RJ	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
			S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.3313	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mangaratiba - RJ	10.302							2.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	6	40	6	100	2.500.000
2015.8535.3314	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Maricá - RJ	10.302							4.422.271
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	41	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	3.422.271
2015.8535.3316	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mesquita - RJ	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.3317	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miguel Pereira - RJ	10.302							3.122.271
	- Unidade estruturada (unidade): 8		S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
			S	3-ODC	6	41	6	100	1.300.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	322.271
2015.8535.3319	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Natividade - RJ	10.302							472.271
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	472.271
2015.8535.3321	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Niterói - RJ	10.302							1.700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	100	1.700.000
2015.8535.3323	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Iguaçu - RJ	10.302							4.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	2.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2015.8535.3325	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paraíba do Sul - RJ	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	100	300.000
2015.8535.3336	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Resende - RJ	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.3337	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Bonito - RJ	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	300.000
2015.8535.3342	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Maria Madalena - RJ	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.3348	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São João de Meriti - RJ	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.8535.3350	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	99	6	100	250.000
2015.8535.3354	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de	10.302							1.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Saquarema - RJ								
2015.8535.3359	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Teresópolis - RJ	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 300.000
2015.8535.3360	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Trajano de Moraes - RJ	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	300.000 700.000
2015.8535.3361	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Três Rios - RJ	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	700.000 1.850.000
2015.8535.3364	- Unidade estruturada (unidade): 3 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vassouras - RJ	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000 350.000 500.000 1.800.000
2015.8535.3365	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Volta Redonda - RJ	10.302	S	4-INV	6	99	6	100	800.000 1.000.000 800.000
2015.8535.3395	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Apiaí - SP	10.302	S	3-ODC	6	41	6	100	800.000 250.000
2015.8535.3430	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barueri - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	250.000 4.000.000
2015.8535.3431	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bastos - SP	10.302	S	4-INV	6	99	6	100	4.000.000 250.000
2015.8535.3437	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bertiooga - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	250.000 550.000
2015.8535.3452	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bragança Paulista - SP	10.302	S	4-INV	6	41	6	100	550.000 300.000
2015.8535.3474	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campinas - SP	10.302	S	4-INV	6	99	6	100	300.000 800.000
2015.8535.3533	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Embu das Artes - SP	10.302	S	4-INV	6	30	6	100	800.000 700.000
2015.8535.3577	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guarujá - SP	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	700.000 500.000
2015.8535.3578	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guarulhos - SP	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 200.000
2015.8535.3644	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaci - SP	10.302	S	4-INV	6	41	6	100	200.000 1.000.000
2015.8535.3645	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jacupiranga - SP	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	500.000 500.000 700.000
2015.8535.3652	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaú - SP	10.302	S	4-INV	6	99	6	100	700.000 500.000
2015.8535.3669	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Limeira - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	500.000 1.600.000
2015.8535.3696	- Unidade estruturada (unidade): 6 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mauá - SP	10.302	S	4-INV	6	99	6	100	700.000 900.000 300.000
2015.8535.3723	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Morungaba - SP	10.302	S	4-INV	6	41	6	100	300.000 350.000
2015.8535.3753	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Osasco - SP	10.302	S	4-INV	6	99	6	100	350.000 250.000
2015.8535.3756	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ourinhos - SP	10.302	S	4-INV	6	41	6	100	250.000 1.080.000
2015.8535.3772	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pariqueira-Açu - SP	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	1.080.000 700.000
2015.8535.3923	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São José dos Campos - SP	10.302	S	4-INV	6	99	6	100	700.000 700.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.3928	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Paulo - SP	10.302	S	4-INV	6	99	6	100	700.000 500.000
2015.8535.3929	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Pedro - SP	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 800.000
2015.8535.3935	- Unidade estruturada (unidade): 8 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Vicente - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	800.000 418.000
2015.8535.3960	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tanabi - SP	10.302	S	4-INV	6	41	6	100	418.000 400.000
2015.8535.3982	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tupã - SP	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 400.000
2015.8535.4079	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cascavel - PR	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 400.000
2015.8535.4145	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guarapuava - PR	10.302	S	4-INV	6	99	6	100	400.000 1.250.000
2015.8535.4195	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Laranjeiras do Sul - PR	10.302	S	4-INV	6	99	6	100	1.250.000 300.000
2015.8535.4229	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Medianeira - PR	10.302	S	4-INV	6	99	6	100	300.000 500.000
2015.8535.4398	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de União da Vitória - PR	10.302	S	3-ODC	6	99	6	100	500.000 500.000
2015.8535.4478	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Concórdia - SC	10.302	S	4-INV	6	99	6	100	500.000 100.000
2015.8535.4714	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Alvorada - RS	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	100.000 100.000
2015.8535.4774	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campo Bom - RS	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	100.000 350.000
2015.8535.4816	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Constantina - RS	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	350.000 100.000
2015.8535.4845	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Encruzilhada do Sul - RS	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	100.000 100.000
2015.8535.4850	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Erechim - RS	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	100.000 100.000
2015.8535.4860	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Esteio - RS	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	100.000 100.000
2015.8535.4872	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Fontoura Xavier - RS	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	100.000 100.000
2015.8535.4882	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Getúlio Vargas - RS	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	100.000 100.000
2015.8535.4902	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ibirubá - RS	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	100.000 100.000
2015.8535.4961	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Montenegro - RS	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	100.000 500.000
2015.8535.4972	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nonoai - RS	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	500.000 100.000
2015.8535.4989	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Novo Hamburgo - RS	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	100.000 400.000
2015.8535.4995	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paim Filho - RS	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	400.000 100.000
2015.8535.4999	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Panambi - RS	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	100.000 250.000
2015.8535.5004	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Parobé - RS	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	250.000 100.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.5007	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Passo Fundo - RS	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	100.000 400.000
2015.8535.5013	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pelotas - RS	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	400.000 300.000
2015.8535.5027	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 1.000.000
2015.8535.5036	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Putinga - RS	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000 100.000
2015.8535.5051	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rolante - RS	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	100.000 100.000
2015.8535.5061	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sananduva - RS	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	100.000 100.000
2015.8535.5074	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santiago - RS	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	100.000 100.000
2015.8535.5086	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Francisco de Paula - RS	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	100.000 100.000
2015.8535.5134	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Severiano de Almeida - RS	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	100.000 100.000
2015.8535.5206	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aparecida do Taboado - MS	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	100.000 400.000
2015.8535.5250	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Naviraí - MS	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 200.000
2015.8535.5275	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Três Lagoas - MS	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	200.000 1.000.000
2015.8535.5390	- Unidade estruturada (unidade): 10 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rondonópolis - MT	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 500.000
2015.8535.5432	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Amorinópolis - GO	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	500.000 500.000
2015.8535.5433	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Anápolis - GO	10.302	S	3-ODC	6	41	6	100	500.000 600.000
2015.8535.5479	- Unidade estruturada (unidade): 3 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ceres - GO	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	600.000 800.000
2015.8535.5512	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Goiânia - GO	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	800.000 586.136
2015.8535.5545	- Unidade estruturada (unidade): 3 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jataí - GO	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	586.136 1.000.000
2015.8535.5564	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Montes Claros de Goiás - GO	10.302	S	4-INV	6	41	6	100	1.000.000 500.000
2015.8535.5584	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Novo Gama - GO	10.302	S	3-ODC	6	41	6	100	500.000 100.000
2015.8535.5606	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porangatu - GO	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	100.000 100.000
2015.8535.5650	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Trindade - GO	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	100.000 150.000
2015.8535.5664	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Em Brasília - DF	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	150.000 200.000
2015.8535.6503	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vitória - ES (Hospital Maternidade de Vitória)	10.302	S	4-INV	6	31	6	100	200.000 2.000.000
2015.8535.6504	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo (Complexo de Interação Oncológico do SUS no Município de Vitória)	10.302	S	4-INV	2	40	6	151	2.000.000 2.000.000
2015.8535.6505	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vila Velha - ES (Complexo Oncológico Unacon em Vila Velha)	10.302	S	4-INV	2	30	6	151	2.000.000 2.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.7030	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto São José (Hospital Padre Zé) - João Pessoa - PB	10.302	S	4-INV	2	40	6	151	2.000.000 100.000
2015.8535.7244	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Coração - Incor (Fundação Zerbini) - São Paulo - SP	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	100.000 1.000.000
2015.8535.7286	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Amaral Carvalho (Fundação Doutor Amaral Carvalho) - Jaú - SP	10.302	S	4-INV	2	50	6	151	1.000.000 5.000.000
2015.8535.7366	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB	10.302	S	4-INV	2	50	6	151	5.000.000 100.000
2015.8535.7368	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Walfredo Guedes Pereira (Hospital São Vicente de Paulo) - João Pessoa - PB	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	100.000 200.000
2015.8535.7392	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP) - Recife - PE	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	200.000 500.000
2015.8535.7402	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Grupo de Assistência à Criança com Câncer (GRAAC) - São José dos Campos - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	500.000 1.000.000
2015.8535.7428	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Beneficência Portuguesa (Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência) - No Estado de São Paulo	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000 2.300.000
2015.8535.7430	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Altino Ventura (FAV) - No Estado de Pernambuco	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	2.300.000 1.000.000
2015.8535.7538	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto de Cardiologia do Distrito Federal (Fundação Universitária de Cardiologia) - No Distrito Federal	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000 1.172.271
2015.8535.7548	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário (Universidade Estadual de Londrina) - Londrina - PR	10.302	S	4-INV	6	99	6	100	100.000 1.072.271 500.000
2015.8535.7634	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Ana Nery - Salvador - BA	10.302	S	4-INV	6	30	6	100	500.000 300.000
2015.8535.7662	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Pestalozzi - Niterói - RJ	10.302	S	4-INV	6	99	6	100	300.000 586.166
2015.8535.7818	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer (União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - Uopecan) - Umuarama - PR	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	586.166 1.000.000
2015.8535.7920	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Pronto Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - PROCAPE - No Estado de Pernambuco	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000 350.000
2015.8535.7940	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Alagoas	10.302	S	4-INV	6	30	6	100	100.000 250.000 56.873.247
2015.8535.8020	- Unidade estruturada (unidade): 3 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Norte Riograndense Contra o Câncer - No Estado do Rio Grande do Norte	10.302	S	4-INV	7	30	6	153	56.873.247 800.000
2015.8535.8024	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer (LMECC) - No Estado do Rio Grande do Norte	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	800.000 650.000
2015.8535.8028	- Unidade estruturada (unidade): 5 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Marcelina - No Estado de Rondônia	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	650.000 250.000
2015.8535.8110	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Dom Orione - Araguaína - TO	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	250.000 400.000
2015.8535.8312	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos para Hospitais Regionais - No Estado de São Paulo	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	400.000 6.500.000
2015.8535.8334	- Unidade estruturada (unidade): 10 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Paranaense de Combate ao Câncer - Curitiba - PR	10.302	S	4-INV	2	30	6	151	6.500.000 10.000.000
2015.8535.8380	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Oswaldo Cruz (Universidade do Estado de Pernambuco - Upe) - No Estado de Pernambuco	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	5.000.000 5.000.000 230.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	230.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.8442	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Material Permanente e Equipamento e Sua Instalação - No Estado do Ceará	10.302							5.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	151	5.000.000
2015.8535.8444	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral de Cariacica - Cariacica - ES	10.302							10.067.005
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	151	10.067.005
2015.8535.8466	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro Infantil de Investigações Hematológicas Dr. Domingos A. Boldrini - Campinas - SP	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.8492	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Amparo à Maternidade e à Infância - AAMI (Maternidade Cândido Mariano) - Campo Grande - MS	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	450.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	250.000
2015.8535.8576	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (Cismepar) - No Estado do Paraná	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	71	6	100	250.000
2015.8535.8618	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) - Piripiri - PI	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.8638	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Estadual Dório Silva - No Estado do Espírito Santo	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	500.000
2015.8535.8660	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.8676	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospitais Filantrópicos e Santas Casas - No Estado de São Paulo	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	50	6	100	2.000.000
2015.8535.8702	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Material Permanente, Equipamentos e Sua Instalação - No Estado de São Paulo	10.302							62.872.723
	- Unidade estruturada (unidade): 60		S	4-INV	7	30	6	153	56.872.723
			S	4-INV	2	31	6	151	6.000.000
2015.8535.8730	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Diagnóstico e Tratamento para Doenças Raras - Rio de Janeiro - RJ	10.302							12.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	151	12.000.000
2015.8535.8760	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Coração - InCor - (Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP - HCFMUSP) - No Estado de São Paulo	10.302							2.600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	2.200.000
			S	4-INV	6	30	6	100	300.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	100.000
2015.8535.8764	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Oflíia Correia Saraiva (Hospital do Coração do Cariri) - Barbalha - CE	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.8786	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Varela Santiago (Instituto de Proteção e Assistência à Infância do RN) - No Estado do Rio Grande do Norte	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.8794	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Amigos do Coração das Crianças (Amico) - No Estado do Rio Grande do Norte	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	150.000
2015.8535.8796	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Grupo de Apoio a Criança com Câncer (GACC) - No Estado do Rio Grande do Norte	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	150.000
2015.8535.8848	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca - Franca - SP	10.302							7.550.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.550.000
			S	3-ODC	2	50	6	151	2.500.000
			S	4-INV	2	50	6	151	3.500.000
2015.8535.8852	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral de Nova Iguaçu - Nova Iguaçu - RJ	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	100	2.000.000
2015.8535.8900	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Idoso - Recife - PE	10.302							6.600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	151	6.600.000
2015.8535.8904	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma, Material Permanente, Equipamento e sua Instalação - São Paulo - SP	10.302							6.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	2	40	6	151	4.500.000
			S	3-ODC	2	40	6	151	2.000.000
2015.8535.8936	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento de Unidades de Saúde - No Estado de Pernambuco	10.302							8.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	151	8.000.000
2015.8535.8950	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional de Dourados - Dourados - MS	10.302							6.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	31	6	151	6.500.000
2015.8535.8956	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de	10.302							200.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Proteção e Assistência à Saúde e Educação de Uiraúna – Apaseu (Hospital Menino Jesus) - Uiraúna - PB								
2015.8535.8962	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Imagens - Horizonte - CE	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	200.000 500.000
2015.8535.8964	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Espírita Allan Kardec (Hospital Psiquiátrico) - Franca - SP	10.302	S	4-INV	6	41	6	100	500.000 350.000
2015.8535.8966	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal Che Guevara - Maricá - RJ	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	350.000 3.500.000
2015.8535.8968	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Policlínica de Especialidades Sylvio Picanço - Niterói - RJ	10.302	S	4-INV	6	41	6	100	3.500.000 1.886.136
2015.8535.8972	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaperuna (APAE) - Itaperuna - RJ	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.886.136 500.000
2015.8535.8974	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Resende - Resende - RJ	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	500.000 170.000
2015.8535.8976	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal São Francisco Xavier - Itaguaí - RJ	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	170.000 500.000
2015.8535.8978	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal Evandro Freire (Ilha do Governador) - Rio de Janeiro - RJ	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 500.000
2015.8535.8980	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação de Amparo à Pesq. em Enferm. Renais e Metabólicas (Fundação Pró-Rim) - Palmas - TO	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 300.000
2015.8535.8982	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental - CISCO - No Estado da Paraíba	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	300.000 300.000
2015.8535.8984	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto - No Estado do Paraná	10.302	S	4-INV	6	71	6	100	300.000 300.000
2015.8535.8986	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal Jesus - Rio de Janeiro - RJ	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	300.000 500.000
2015.8535.8988	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Sorocaba - Sorocaba - SP	10.302	S	4-INV	6	41	6	100	500.000 400.000
2015.8535.8990	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade Mista João Soares Fonseca (Hospital) - Riacho das Almas - PE	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	400.000 650.000
2015.8535.8992	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento de Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Amazonas	10.302	S	3-ODC	6	41	6	100	650.000 9.000.000
2015.8535.8994	- Unidade estruturada (unidade): 3 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento do Hospital São Lucas (União Brasileira de Educação e Assistência) - Porto Alegre - RS	10.302	S	4-INV	2	30	6	151	9.000.000 14.728.224
2015.8535.8996	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento - Hospital de Câncer Hélio Angotti (Rede HCT) - No Estado de Minas Gerais	10.302	S	4-INV	2	50	6	151	3.000.000 2.900.000 8.828.224 36.000.000
2015.8535.8998	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento de Unidades de Saúde do Ministério da Saúde - No Estado do Paraná	10.302	S	4-INV	2	50	6	151	9.000.000 7.000.000 12.000.000 8.000.000 15.700.000
2015.8535.9000	- Unidade estruturada (unidade): 10 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento de Hospitais Estaduais - No Estado do Rio Grande do Norte	10.302	S	4-INV	2	90	6	151	15.700.000 5.459.668
2015.8535.9004	- Unidade estruturada (unidade): 15 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento do Hospital Materno-Infantil - Cachoeiro de Itapemirim-ES	10.302	S	4-INV	2	30	6	151	3.288.209 2.171.459 12.300.000
2015.8535.9006	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade Amigos do Deficiente Físico - No Estado do Rio Grande do Norte	10.302	S	3-ODC	2	50	6	151	6.000.000 6.300.000 100.000
2015.8535.9010	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento de Unidades Estaduais de Saúde - No Estado de Mato Grosso	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	100.000 9.108.264

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	2	30	6	151	8.000.000
			S	4-INV	2	30	6	100	1.108.264
2015.8535.9012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Traumatologia-Ortopedia da Baixada - Nilópolis-RJ	10.302							20.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	31	6	151	20.000.000
2015.8535.9014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital UOPECCAN (União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer) - Umuarama - PR	10.302							10.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	151	5.000.000
			S	4-INV	2	50	6	100	5.000.000
2015.8535.9016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento de Hospitais Universitários Estaduais - No Estado de São Paulo	10.302							6.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 6		S	3-ODC	2	30	6	151	2.500.000
			S	4-INV	2	30	6	151	3.500.000
2015.8535.9018	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Câncer de Barretos - Palmas - TO	10.302							8.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	151	8.000.000
2015.8535.9020	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde - No Distrito Federal	10.302							6.800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	30	6	151	4.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	2.800.000
2015.8535.9022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Unidades Móveis para Atendimento à Rede de Saúde Estadual - No Estado do Espírito Santo	10.302							36.746.494
	- Unidade estruturada (unidade): 144		S	4-INV	7	30	6	153	36.746.494
2015.8535.9024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Mato Grosso do Sul	10.302							9.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 18		S	3-ODC	2	30	6	151	4.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	5.000.000
2015.8535.9026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Material Permanente, Equipamentos e sua Instalação - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							56.873.247
	- Unidade estruturada (unidade): 65		S	4-INV	7	31	6	153	56.873.247
2015.8535.9028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para Santa Casa - Porto Alegre - RS	10.302							4.400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	151	4.400.000
2015.8535.9030	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral do Estado (HGE) - Maceió - AL	10.302							9.149.664
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	2.149.664
			S	4-INV	2	30	6	151	7.000.000
2015.8535.9032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional - Ji-Paraná - RO	10.302							34.142.857
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	41	6	151	21.000.000
			S	4-INV	2	41	6	100	13.142.857
2015.8535.9034	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde na Região Metropolitana - No Estado de São Paulo	10.302							11.200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 20		S	4-INV	2	30	6	151	5.200.000
			S	4-INV	2	31	6	151	6.000.000
2015.8535.9036	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - Unidades de Saúde da Sociedade Campineira de Educação e Instrução - Campinas - SP	10.302							5.089.926
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	151	5.089.926
2015.8535.9038	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Congregação de Santa Catarina - ACSC (Hospital de Clínicas Nossa Senhora da Conceição) - Nacional	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.9042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aquisição de Equipamento do Hospital do Sertão - Serra Talhada - PE	10.302							10.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	30	6	151	3.333.333
			S	4-INV	2	30	6	151	6.666.667
2015.8535.9044	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento de Unidades Estaduais de Saúde - no Estado de Alagoas	10.302							9.149.664
	- Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	2	30	6	100	2.149.664
			S	4-INV	2	30	6	151	7.000.000
2015.8535.9046	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamento para o Hospital Ophir Loyola - Belém - PA	10.302							10.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	31	6	100	2.500.000
			S	4-INV	2	31	6	151	7.500.000
2015.8535.9048	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento do Hospital Geral (Fundação Universidade de Caxias do Sul) - No Município de Caxias do Sul - RS	10.302							5.900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	151	2.900.000
			S	4-INV	2	50	6	151	3.000.000
2015.8535.9050	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional - Vilhena - RO	10.302							20.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	10.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	10.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde</b>								<b>1.048.490.556</b>
<b>2015.8581.0001</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional</b>	<b>10.301</b>							<b>30.906.211</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 32	S	4-INV	2	41	6	151		26.306.211
		S	4-INV	2	40	6	151		4.600.000
<b>2015.8581.0011</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Rondônia</b>	<b>10.301</b>							<b>11.499.135</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 28	S	4-INV	6	41	6	100		4.170.000
		S	4-INV	6	40	6	100		6.979.135
		S	3-ODC	6	41	6	100		350.000
<b>2015.8581.0012</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre</b>	<b>10.301</b>							<b>13.958.543</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 38	S	4-INV	6	40	6	100		1.500.000
		S	3-ODC	6	99	6	100		800.000
		S	4-INV	6	99	6	100		4.322.407
		S	4-INV	6	41	6	100		7.336.136
<b>2015.8581.0013</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amazonas</b>	<b>10.301</b>							<b>27.489.196</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 70	S	4-INV	6	99	6	100		4.326.789
		S	4-INV	6	41	6	100		15.247.136
		S	4-INV	6	30	6	100		3.693.000
		S	3-ODC	6	41	6	100		4.222.271
<b>2015.8581.0014</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Roraima</b>	<b>10.301</b>							<b>7.746.272</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 20	S	4-INV	6	99	6	100		7.596.272
		S	3-ODC	6	99	6	100		150.000
<b>2015.8581.0015</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará</b>	<b>10.301</b>							<b>28.599.042</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 70	S	4-INV	6	99	6	100		1.000.000
		S	3-ODC	6	40	6	100		1.000.000
		S	4-INV	6	41	6	100		17.576.771
		S	4-INV	6	40	6	100		9.022.271
<b>2015.8581.0016</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amapá</b>	<b>10.301</b>							<b>15.401.678</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 31	S	4-INV	6	41	6	100		2.133.271
		S	4-INV	6	99	6	100		9.162.136
		S	4-INV	6	40	6	100		2.000.000
		S	3-ODC	6	40	6	100		480.271
		S	3-ODC	6	99	6	100		1.200.000
		S	3-ODC	6	41	6	100		426.000
<b>2015.8581.0017</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Tocantins</b>	<b>10.301</b>							<b>22.750.678</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 52	S	4-INV	6	99	6	100		2.706.136
		S	4-INV	6	41	6	100		12.662.271
		S	4-INV	6	40	6	100		6.596.135
		S	3-ODC	6	41	6	100		786.136
<b>2015.8581.0021</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão</b>	<b>10.301</b>							<b>10.021.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 25	S	4-INV	6	40	6	100		4.540.000
		S	3-ODC	6	41	6	100		400.000
		S	4-INV	6	41	6	100		680.000
		S	4-INV	6	99	6	100		4.401.000
<b>2015.8581.0022</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Piauí</b>	<b>10.301</b>							<b>17.781.431</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 48	S	4-INV	6	99	6	100		5.890.295
		S	4-INV	6	31	6	100		3.200.000
		S	3-ODC	6	41	6	100		2.000.000
		S	4-INV	6	41	6	100		6.691.136
<b>2015.8581.0023</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará</b>	<b>10.301</b>							<b>19.147.813</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 55	S	4-INV	6	40	6	100		10.738.542
		S	4-INV	6	41	6	100		1.900.000
		S	3-ODC	6	40	6	100		2.000.000
		S	4-INV	6	99	6	100		4.509.271
<b>2015.8581.0024</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>10.301</b>							<b>17.272.277</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 58	S	4-INV	6	99	6	100		1.500.000
		S	3-ODC	6	99	6	100		1.200.000
		S	4-INV	6	41	6	100		5.586.136
		S	3-ODC	6	40	6	100		1.000.000
		S	4-INV	6	40	6	100		7.986.141
<b>2015.8581.0025</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba</b>	<b>10.301</b>							<b>17.801.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 45	S	4-INV	6	99	6	100		8.175.000
		S	4-INV	6	40	6	100		3.400.000
		S	4-INV	6	41	6	100		6.226.000
<b>2015.8581.0026</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco</b>	<b>10.301</b>							<b>48.728.355</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 134	S	4-INV	6	99	6	100		16.532.813
		S	4-INV	6	41	6	151		38.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Alagoas	10.301	S	3-ODC	6	99	6	100	4.970.000
			S	4-INV	6	41	6	100	10.632.000
			S	4-INV	6	40	6	100	16.555.542
	- Serviço estruturado (unidade):	70							<b>29.305.271</b>
2015.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Sergipe	10.301	S	4-INV	6	99	6	100	14.956.136
			S	4-INV	6	41	6	100	11.549.135
			S	4-INV	6	40	6	100	2.800.000
	- Serviço estruturado (unidade):	18							<b>7.038.406</b>
2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	10.301	S	4-INV	6	41	6	100	5.438.406
			S	4-INV	6	99	6	100	1.600.000
			S	4-INV	6	41	6	100	6.436.000
	- Serviço estruturado (unidade):	150							<b>51.885.339</b>
2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	10.301	S	4-INV	6	99	6	100	25.370.000
			S	4-INV	6	41	6	100	1.750.000
			S	4-INV	6	40	6	100	12.836.271
	- Serviço estruturado (unidade):	228							<b>113.750.508</b>
2015.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Espírito Santo	10.301	S	3-ODC	6	99	6	100	1.270.000
			S	3-ODC	6	41	6	100	3.920.000
			S	4-INV	6	40	6	100	28.559.068
	- Serviço estruturado (unidade):	100							<b>39.149.569</b>
2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10.301	S	4-INV	6	99	6	100	44.833.906
			S	4-INV	6	41	6	100	31.017.534
			S	3-ODC	6	40	6	100	4.150.000
	- Serviço estruturado (unidade):	100							<b>41.770.355</b>
2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	10.301	S	3-ODC	6	99	6	100	850.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	16.423.391
	- Serviço estruturado (unidade):	100							<b>160.953.696</b>
2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	10.301	S	3-ODC	6	41	6	100	550.000
			S	4-INV	6	41	6	100	2.650.000
			S	4-INV	6	99	6	100	15.548.907
	- Serviço estruturado (unidade):	300							<b>30.922.938</b>
2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Santa Catarina	10.301	S	4-INV	6	30	6	100	2.627.271
			S	3-ODC	6	99	6	100	1.500.000
			S	3-ODC	6	41	6	100	3.082.271
	- Serviço estruturado (unidade):	75							<b>11.646.533</b>
2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10.301	S	4-INV	6	41	6	100	10.051.813
			S	4-INV	6	99	6	100	7.286.136
			S	4-INV	6	30	6	100	1.500.000
	- Serviço estruturado (unidade):	120							<b>58.034.426</b>
2015.8581.0050	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Na Região Centro-Oeste	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	12.378.135
			S	3-ODC	6	99	6	100	6.502.271
			S	4-INV	6	41	6	100	44.865.714
	- Serviço estruturado (unidade):	25							<b>3.400.000</b>
2015.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	5.522.271
			S	4-INV	6	99	6	100	50.217.491
			S	4-INV	6	40	6	100	53.845.949
	- Serviço estruturado (unidade):	29							<b>13.137.488</b>
	- Serviço estruturado (unidade):	29							486.136

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	3.886.000
			S	4-INV	6	99	6	100	7.765.352
			S	4-INV	6	31	6	100	1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade):	100							<b>41.888.491</b>
			S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
			S	4-INV	6	99	6	100	1.236.136
			S	4-INV	6	40	6	100	17.238.678
			S	3-ODC	6	41	6	100	1.600.000
			S	4-INV	6	41	6	100	21.013.677
			S	3-ODC	6	99	6	100	500.000
2015.8581.0053	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Distrito Federal	10.301							<b>8.674.040</b>
	- Serviço estruturado (unidade):	11							300.000
			S	3-ODC	6	31	6	100	8.374.040
2015.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.301							<b>13.872.272</b>
	- Serviço estruturado (unidade):	40							8.072.272
			S	4-INV	6	99	6	100	5.800.000
2015.8581.0158	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Eptaciolândia - AC	10.301							<b>726.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade):	3							726.000
2015.8581.0161	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mâncio Lima - AC	10.301							<b>1.000.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade):	1							1.000.000
2015.8581.0172	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Xapuri - AC	10.301							<b>1.000.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade):	1							1.000.000
2015.8581.0180	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Autazes - AM	10.301							<b>750.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade):	1							750.000
2015.8581.0185	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Boa Vista do Ramos - AM	10.301							<b>750.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade):	1							750.000
2015.8581.0192	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Careiro da Várzea - AM	10.301							<b>750.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade):	1							750.000
2015.8581.0202	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itacoatiara - AM	10.301							<b>500.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade):	1							500.000
2015.8581.0211	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Manaus - AM	10.301							<b>1.100.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade):	1							1.100.000
2015.8581.0215	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nhamundá - AM	10.301							<b>400.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade):	2							400.000
2015.8581.0234	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Urucará - AM	10.301							<b>800.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade):	2							800.000
2015.8581.0237	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Alto Alegre - RR	10.301							<b>1.127.135</b>
	- Serviço estruturado (unidade):	3							1.127.135
2015.8581.0238	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Boa Vista - RR	10.301							<b>4.124.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade):	6							4.124.000
2015.8581.0239	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bonfim - RR	10.301							<b>4.969.068</b>
	- Serviço estruturado (unidade):	11							400.000
			S	4-INV	6	40	6	100	3.843.068
			S	4-INV	6	41	6	100	726.000
2015.8581.0240	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cantá - RR	10.301							<b>5.069.068</b>
	- Serviço estruturado (unidade):	11							4.343.068
			S	4-INV	6	41	6	100	726.000
2015.8581.0241	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caracaraí - RR	10.301							<b>2.172.271</b>
	- Serviço estruturado (unidade):	12							2.172.271
2015.8581.0243	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Iracema - RR	10.301							<b>600.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade):	2							600.000
2015.8581.0244	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mucajaí - RR	10.301							<b>600.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade):	1							600.000
2015.8581.0245	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Normandia - RR	10.301							<b>800.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade):	1							800.000
2015.8581.0247	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rorainópolis - RR	10.301							<b>600.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.0249	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Luiz - RR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	600.000 <b>600.000</b>
2015.8581.0402	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Macapá - AP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	600.000 <b>726.000</b>
2015.8581.0404	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Oiapoque - AP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	726.000 <b>1.000.000</b>
2015.8581.0405	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porto Grande - AP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 <b>200.000</b>
2015.8581.0408	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tartarugalzinho - AP	10.301	S	3-ODC	6	99	6	100	200.000 <b>1.126.000</b>
2015.8581.0409	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vitória do Jari - AP	10.301	S	4-INV	6	41	6	100	1.126.000 <b>100.000</b>
2015.8581.0744	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Senador Alexandre Costa - MA	10.301	S	4-INV	6	41	6	100	100.000 <b>663.000</b>
2015.8581.0766	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Acauã - PI	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	663.000 <b>120.000</b>
2015.8581.0806	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cajueiro da Praia - PI	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	120.000 <b>100.000</b>
2015.8581.0920	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paulistana - PI	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	100.000 <b>360.000</b>
2015.8581.1003	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Aracoíaba - CE	10.301	S	4-INV	6	41	6	100	360.000 <b>600.000</b>
2015.8581.1024	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Capistrano - CE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	600.000 <b>550.000</b>
2015.8581.1028	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cariús - CE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	550.000 <b>550.000</b>
2015.8581.1033	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caucaia - CE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	550.000 <b>250.000</b>
2015.8581.1043	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Deputado Irapuan Pinheiro - CE	10.301	S	4-INV	6	41	6	100	250.000 <b>600.000</b>
2015.8581.1060	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Horizonte - CE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	600.000 <b>1.000.000</b>
2015.8581.1062	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ibiapina - CE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 <b>500.000</b>
2015.8581.1081	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jaguaretama - CE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 <b>500.000</b>
2015.8581.1082	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jaguaribara - CE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 <b>550.000</b>
2015.8581.1111	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Olinda - CE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	550.000 <b>500.000</b>
2015.8581.1123	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paraipaba - CE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 <b>600.000</b>
2015.8581.1151	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Gonçalo do Amarante - CE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	600.000 <b>500.000</b>
2015.8581.1152	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São João do Jaguaribe - CE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 <b>150.000</b>
2015.8581.1158	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tabuleiro do Norte - CE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	150.000 <b>700.000</b>
2015.8581.1171	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Varjota - CE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	700.000 <b>500.000</b>
2015.8581.1392	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Campina Grande - PB	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 <b>300.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.1436	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de João Pessoa - PB	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 <b>300.000</b>
2015.8581.1582	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Belo Jardim - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 <b>2.000.000</b>
2015.8581.1588	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bonito - PE	10.301	S	4-INV	6	41	6	100	2.000.000 <b>700.000</b>
2015.8581.1597	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caetés - PE	10.301	S	4-INV	6	41	6	100	700.000 <b>600.000</b>
2015.8581.1676	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Orocó - PE	10.301	S	4-INV	6	41	6	100	600.000 <b>120.000</b>
2015.8581.1683	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Passira - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	120.000 <b>300.000</b>
2015.8581.1689	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Petrolina - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 <b>1.400.000</b>
2015.8581.1701	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Salgueiro - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.400.000 <b>800.000</b>
2015.8581.1795	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Maceió - AL	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	700.000 100.000 <b>663.000</b>
2015.8581.1834	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santana do Ipanema - AL	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	663.000 <b>663.000</b>
2015.8581.1936	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Amargosa - BA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	663.000 <b>362.271</b>
2015.8581.2002	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Canavieiras - BA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	362.271 <b>250.000</b>
2015.8581.2016	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Castro Alves - BA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	250.000 <b>900.000</b>
2015.8581.2036	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Coronel João Sá - BA	10.301	S	4-INV	6	41	6	100	900.000 <b>200.000</b>
2015.8581.2065	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Gongogi - BA	10.301	S	4-INV	6	41	6	100	200.000 <b>500.000</b>
2015.8581.2075	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ibicuí - BA	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000 <b>500.000</b>
2015.8581.2079	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ibirapitanga - BA	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000 <b>300.000</b>
2015.8581.2110	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itajuípe - BA	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	300.000 <b>250.000</b>
2015.8581.2127	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itororó - BA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	250.000 <b>500.000</b>
2015.8581.2135	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jaguarari - BA	10.301	S	4-INV	6	41	6	100	500.000 <b>800.000</b>
2015.8581.2155	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Lapão - BA	10.301	S	4-INV	6	41	6	100	800.000 <b>180.000</b>
2015.8581.2160	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Luís Eduardo Magalhães - BA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	180.000 <b>1.000.000</b>
2015.8581.2193	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Muniz Ferreira - BA	10.301	S	4-INV	6	41	6	100	1.000.000 <b>386.136</b>
2015.8581.2197	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nazaré - BA	10.301	S	4-INV	6	41	6	100	386.136 <b>500.000</b>
2015.8581.2273	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Teresinha - BA	10.301	S	4-INV	6	41	6	100	500.000 <b>500.000</b>
2015.8581.2329	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000 <b>800.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Utinga - BA								
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	100	800.000
2015.8581.2403	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Barbacena - MG	10.301							1.282.271
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.282.271
2015.8581.2408	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Belo Horizonte - MG	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.2771	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Lagoa Formosa - MG	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8581.3199	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Alegre - ES	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	150.000
2015.8581.3200	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Alfredo Chaves - ES	10.301							160.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	160.000
2015.8581.3204	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Aracruz - ES	10.301							740.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	740.000
2015.8581.3209	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bom Jesus do Norte - ES	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	100	200.000
2015.8581.3228	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Iconha - ES	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	100	400.000
2015.8581.3256	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio Novo do Sul - ES	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	100	400.000
2015.8581.3259	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Teresa - ES	10.301							295.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	100	295.000
2015.8581.3260	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Domingos do Norte - ES	10.301							168.500
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	100	168.500
2015.8581.3261	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Gabriel da Palha - ES	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	100	150.000
2015.8581.3269	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Viana - ES	10.301							490.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	41	6	100	250.000
			S	4-INV	6	40	6	100	240.000
2015.8581.3274	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Angra dos Reis - RJ	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	100	600.000
2015.8581.3280	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Barra do Pirai - RJ	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.8581.3283	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bom Jardim - RJ	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	100	400.000
2015.8581.3286	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	10.301							700.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2015.8581.3295	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Conceição de Macabu - RJ	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	100	300.000
2015.8581.3298	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Duque de Caxias - RJ	10.301							1.250.002
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.002
			S	3-ODC	6	41	6	100	750.000
2015.8581.3299	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	10.301							1.250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	100	1.250.000
2015.8581.3302	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaboraí - RJ	10.301							650.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	650.000
2015.8581.3307	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaiaia - RJ	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	100	400.000
2015.8581.3308	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Japeri - RJ	10.301							750.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	100	750.000
2015.8581.3312	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Magé - RJ	10.301							650.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	650.000
2015.8581.3317	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Miguel Pereira - RJ	10.301							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.3318	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Miracema - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	100	500.000 300.000
2015.8581.3321	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Niterói - RJ	10.301	S	4-INV	6	41	6	100	300.000 3.300.000
2015.8581.3322	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Friburgo - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	2.500.000 800.000 1.250.000
2015.8581.3323	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Iguaçu - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	750.000 250.000 250.000 800.000
2015.8581.3333	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Quatis - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	100	800.000 550.000
2015.8581.3345	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Fidélis - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	100	300.000 250.000 500.000
2015.8581.3346	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Gonçalo - RJ	10.301	S	4-INV	6	41	6	100	500.000 663.865
2015.8581.3347	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São João da Barra - RJ	10.301	S	4-INV	6	41	6	100	663.865 1.000.000
2015.8581.3348	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São João de Meriti - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	100	500.000 500.000 400.000
2015.8581.3353	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sapucaia - RJ	10.301	S	4-INV	6	41	6	100	400.000 300.000 300.000
2015.8581.3355	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Seropédica - RJ	10.301	S	4-INV	6	41	6	100	300.000 300.000
2015.8581.3361	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Três Rios - RJ	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	300.000 650.000
2015.8581.3362	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Valença - RJ	10.301	S	4-INV	6	41	6	100	650.000 250.000 250.000
2015.8581.3365	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Volta Redonda - RJ	10.301	S	4-INV	6	41	6	100	250.000 1.800.007
2015.8581.3385	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Américo Brasiliense - SP	10.301	S	4-INV	6	41	6	100	500.000 300.000 1.000.000 300.007 250.000
2015.8581.3397	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Araçatuba - SP	10.301	S	4-INV	6	41	6	100	250.000 250.000
2015.8581.3514	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cruzeiro - SP	10.301	S	4-INV	6	41	6	100	250.000 250.000
2015.8581.3578	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guarulhos - SP	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	250.000 1.000.000
2015.8581.3620	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itapeccerica da Serra - SP	10.301	S	3-ODC	6	99	6	100	500.000 500.000 500.000
2015.8581.3632	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itariri - SP	10.301	S	3-ODC	6	99	6	100	500.000 190.000
2015.8581.3633	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itatiba - SP	10.301	S	4-INV	6	41	6	100	190.000 400.000
2015.8581.3696	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mauá - SP	10.301	S	3-ODC	6	99	6	100	400.000 500.000
2015.8581.3714	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mongaguá - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 190.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	100	190.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.3824	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pradópolis - SP	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	100	250.000
2015.8581.3841	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Regente Feijó - SP	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	100	250.000
2015.8581.3894	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santana de Parnaíba - SP	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	100	500.000
2015.8581.3928	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Paulo - SP	10.301							8.080.000
	- Serviço estruturado (unidade): 20		S	4-INV	6	40	6	100	8.080.000
2015.8581.3935	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Vicente - SP	10.301							582.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	100	582.000
2015.8581.3995	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Valinhos - SP	10.301							450.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	450.000
2015.8581.4000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Várzea Paulista - SP	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	100	400.000
2015.8581.4069	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Campo Largo - PR	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	100	200.000
2015.8581.4172	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ivaí - PR	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	100	300.000
2015.8581.4542	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jaguaruna - SC	10.301							761.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	761.000
2015.8581.4584	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Orleans - SC	10.301							750.999
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	750.999
2015.8581.4714	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Alvorada - RS	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
2015.8581.4904	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ijuí - RS	10.301							850.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	350.000
2015.8581.5604	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Planaltina - GO	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.8581.5658	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Valparaíso de Goiás - GO	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.8581.7360	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - (Distrito de São José) - Bom Jardim - RJ	10.301							700.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2015.8581.7362	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - (Jardim Europa) - Arapongas - PR	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.7364	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - (Riacho Fundo II) - No Distrito Federal	10.301							725.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	31	6	100	725.000
2015.8581.7366	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - (Santa Maria) - No Distrito Federal	10.301							1.766.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	31	6	100	1.766.000
2015.8581.7368	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - (Recanto das Emas) - No Distrito Federal	10.301							825.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	31	6	100	825.000
2015.8581.7370	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - (Samambaia) - No Distrito Federal	10.301							725.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	31	6	100	725.000
2015.8581.7372	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - (Planaltina) - No Distrito Federal	10.301							1.766.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	31	6	100	1.766.000
2015.8581.7374	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - (São Sebastião) - No Distrito Federal	10.301							725.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	31	6	100	725.000
2015.8581.7376	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - (Setor Habitacional Sol Nascente/Ceilândia) - No Distrito Federal	10.301							725.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	31	6	100	725.000
2015.8581.7380	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - (Ceilândia) - No Distrito Federal	10.301							1.041.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	31	6	100	1.041.000
2015.8581.7388	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Reforma e Aparentamento de Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Piauí	10.301							11.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Serviço estruturado (unidade): 33		S	3-ODC	2	31	6	151	4.000.000
			S	4-INV	2	31	6	151	7.000.000
2015.8581.7390	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Reforma e Aparelhamento de Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Amapá	10.301							13.100.000
	- Serviço estruturado (unidade): 25		S	3-ODC	2	31	6	151	6.300.000
			S	4-INV	2	31	6	151	6.800.000
2015.8585	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade</b>								<b>47.900.000.000</b>
2015.8585.0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional	10.302							<b>3.826.800.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	6	186	502.405.002
			S	3-ODC	1	41	6	186	55.209.232
			S	3-ODC	1	41	6	153	815.337.056
			S	3-ODC	1	31	6	150	89.970.400
			S	3-ODC	1	41	6	118	1.399.270.370
			S	3-ODC	1	31	6	153	380.173.454
			S	3-ODC	1	31	6	142	56.390.319
			S	3-ODC	1	41	6	136	524.889.737
			S	3-ODC	1	31	6	180	3.154.430
2015.8585.0011	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia	10.302							<b>381.200.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 20.178.668		S	3-ODC	1	31	6	153	211.700.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	169.500.000
2015.8585.0012	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre	10.302							<b>203.200.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 7.504.540		S	3-ODC	1	41	6	153	5.400.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	197.800.000
2015.8585.0013	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas	10.302							<b>588.000.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 39.610.392		S	3-ODC	1	31	6	153	480.300.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	107.700.000
2015.8585.0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima	10.302							<b>110.300.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 5.218.462		S	3-ODC	1	41	6	153	45.000.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	65.300.000
2015.8585.0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará	10.302							<b>1.195.700.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 51.334.562		S	3-ODC	1	31	6	153	328.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	867.700.000
2015.8585.0016	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá	10.302							<b>126.600.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 3.335.526		S	3-ODC	1	41	6	153	10.700.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	115.900.000
2015.8585.0017	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins	10.302							<b>390.000.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 10.908.218		S	3-ODC	1	31	6	153	274.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	116.000.000
2015.8585.0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão	10.302							<b>1.161.900.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 56.674.266		S	3-ODC	1	31	6	153	356.400.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	805.500.000
2015.8585.0022	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí	10.302							<b>790.000.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 25.744.076		S	3-ODC	1	31	6	153	224.600.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	565.400.000
2015.8585.0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará	10.302							<b>1.966.800.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 71.317.272		S	3-ODC	1	41	6	153	1.668.800.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	298.000.000
2015.8585.0024	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte	10.302							<b>752.900.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 33.957.436		S	3-ODC	1	31	6	153	241.900.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	511.000.000
2015.8585.0025	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba	10.302							<b>786.300.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 32.639.924		S	3-ODC	1	31	6	153	61.100.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	725.200.000
2015.8585.0026	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco	10.302							<b>2.204.400.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 95.604.560		S	3-ODC	1	31	6	153	793.550.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.410.850.000
2015.8585.0027	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas	10.302							<b>842.700.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 26.334.630		S	3-ODC	1	31	6	153	243.700.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	599.000.000
2015.8585.0028	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe	10.302							<b>510.300.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 16.667.268		S	3-ODC	1	41	6	153	274.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8585.0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia	10.302	S	3-ODC	1	31	6	153	236.300.000
	- Procedimento realizado (unidade): 110.897.602		S	3-ODC	1	41	6	186	200.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.553.300.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	1.260.100.000
2015.8585.0031	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais	10.302							4.563.800.000
	- Procedimento realizado (unidade): 217.328.266		S	3-ODC	1	31	6	153	951.900.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	800.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	2.811.900.000
2015.8585.0032	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo	10.302							854.700.000
	- Procedimento realizado (unidade): 56.947.404		S	3-ODC	1	41	6	153	338.800.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	515.900.000
2015.8585.0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							3.702.300.000
	- Procedimento realizado (unidade): 157.320.144		S	3-ODC	1	41	6	153	2.907.007.181
			S	3-ODC	1	41	6	186	223.492.819
			S	3-ODC	1	31	6	153	571.800.000
2015.8585.0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo	10.302							9.446.000.000
	- Procedimento realizado (unidade): 807.880.972		S	3-ODC	1	41	6	153	5.241.800.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	3.204.200.000
			S	3-ODC	1	31	6	186	300.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	700.000.000
2015.8585.0041	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná	10.302							2.865.600.000
	- Procedimento realizado (unidade): 136.185.144		S	3-ODC	1	31	6	153	1.075.800.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.789.800.000
2015.8585.0042	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina	10.302							1.480.500.000
	- Procedimento realizado (unidade): 93.712.330		S	3-ODC	1	41	6	153	1.137.500.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	343.000.000
2015.8585.0043	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul	10.302							2.916.700.000
	- Procedimento realizado (unidade): 126.042.422		S	3-ODC	1	41	6	153	2.280.800.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	635.900.000
2015.8585.0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso	10.302							660.500.000
	- Procedimento realizado (unidade): 30.345.850		S	3-ODC	1	31	6	153	210.300.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	450.200.000
2015.8585.0052	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás	10.302							1.340.800.000
	- Procedimento realizado (unidade): 71.272.560		S	3-ODC	1	41	6	153	1.302.300.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	38.500.000
2015.8585.0053	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal	10.302							536.000.000
	- Procedimento realizado (unidade): 32.641.666		S	3-ODC	1	31	6	153	536.000.000
2015.8585.0054	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.302							682.600.000
	- Procedimento realizado (unidade): 25.012.848		S	3-ODC	1	31	6	153	95.100.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	587.500.000
2015.8636	<b>Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde</b>								88.013.705
2015.8636.0001	Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde - Nacional	10.303							48.013.705
	- Projeto apoiado (unidade): 6		S	4-INV	2	90	6	151	13.014.770
			S	3-ODC	2	80	6	151	6.161.400
			S	3-ODC	2	90	6	151	28.837.535
2015.8636.7000	Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde - Aparelhamento de Unidades Estaduais para Fortalecimento do Desenvolvimento e Inovação no Campo da Saúde - No Estado da Bahia	10.303							40.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		S	4-INV	2	30	6	151	24.800.000
			S	4-INV	2	30	6	100	15.200.000
2015.8648	<b>Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS</b>								11.861.500
2015.8648.0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS - Nacional	10.121							11.861.500
	- Ferramenta implementada (unidade): 7		S	3-ODC	2	90	6	151	7.200.722
			S	3-ODC	2	30	6	151	1.400.000
			S	4-INV	2	30	6	151	361.500
			S	3-ODC	2	80	6	151	2.899.278
2015.8708	<b>Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde</b>								8.000.000
2015.8708.0001	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional	10.125							8.000.000
	- Ação de auditoria realizada (unidade): 1.200		S	3-ODC	2	80	6	151	1.500.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	6.500.000
2015.8715	<b>Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde</b>								16.553.800

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8715.0001	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde - Nacional	10.126							16.553.800
	- Serviço preservado (unidade): 1		S	3-ODC	2	80	6	151	5.500.000
			S	4-INV	2	90	6	151	433.800
			S	3-ODC	2	90	6	151	10.620.000
2015.8721	<b>Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde</b>								125.750.000
2015.8721.0001	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde - Nacional	10.302							125.750.000
	- Serviço mantido (unidade): 93		S	3-ODC	2	31	6	151	125.750.000
2015.8739	<b>Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH</b>								3.000.000
2015.8739.0001	Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH - Nacional	10.302							3.000.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	90	6	151	3.000.000
2015.8753	<b>Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS</b>								6.861.500
2015.8753.0001	Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS - Nacional	10.124							6.861.500
	- Metodologia implementada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	6	151	6.500.000
			S	4-INV	2	90	6	151	361.500
2015.8755	<b>Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC</b>								109.600.000
2015.8755.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							109.600.000
	- Atendimento realizado (unidade): 146.012		S	3-ODC	2	90	6	151	103.600.000
			S	3-ODC	6	90	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	200.000
			S	4-INV	6	90	6	100	300.000
			S	4-INV	2	90	6	151	5.000.000
2015.8758	<b>Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA</b>								321.700.000
2015.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							321.700.000
	- Atendimento realizado (unidade): 567.042		S	3-ODC	2	90	6	151	299.700.000
			S	3-ODC	6	90	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	90	6	100	1.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	19.000.000
2015.8759	<b>Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO</b>								236.600.000
2015.8759.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							236.600.000
	- Atendimento realizado (unidade): 232.567		S	3-ODC	2	90	6	151	224.600.000
			S	4-INV	2	90	6	151	12.000.000
2015.8933	<b>Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial</b>								261.560.551
2015.8933.0001	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Nacional	10.302							233.294.750
	- Unidade estruturada (unidade): 15		S	4-INV	2	90	6	153	1.900.000
			S	4-INV	2	41	6	151	28.920.000
			S	4-INV	2	90	6	151	201.174.750
			S	4-INV	2	41	6	153	1.300.000
2015.8933.0021	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Maranhão	10.302							2.366.136
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	100	2.366.136
2015.8933.0028	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de Sergipe	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	100	400.000
2015.8933.0029	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado da Bahia	10.302							540.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	99	6	100	540.000
2015.8933.0031	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de Minas Gerais	10.302							3.600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	100	3.500.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
2015.8933.0032	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Espírito Santo	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	100	100.000
2015.8933.0035	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de São Paulo	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	99	6	100	1.000.000
2015.8933.0051	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de Mato Grosso	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	99	6	100	1.000.000
2015.8933.0052	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de Goiás	10.302							550.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
			S	4-INV	6	41	6	100	300.000
2015.8933.0245	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Normandia - RR	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8933.0246	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Pacaraima - RR	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8933.0565	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Arame - MA	10.302							120.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	100	120.000
2015.8933.1048	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Fortaleza - CE	10.302							340.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	340.000
2015.8933.1751	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Arapiraca - AL	10.302							8.549.665
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	30	6	100	1.074.833
			S	3-ODC	2	30	6	151	3.200.000
			S	4-INV	2	30	6	100	1.074.832
			S	4-INV	2	30	6	151	3.200.000
2015.8933.3623	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Itapevi - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	100	1.000.000
2015.8933.4079	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Cascavel - PR	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	100	500.000
2015.8933.5045	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Rio Grande - RS	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8933.7000	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco (PROCAPE - UPE) - No Estado de Pernambuco	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	100	200.000
2015.8933.7056	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Unidade de Pronto Atendimento - Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	10.302							1.300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	100	1.300.000
2015.8933.7058	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - Porto Velho - RO	10.302							6.100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	151	4.300.000
			S	3-ODC	2	30	6	151	1.800.000
<b>Projetos</b>									<b>104.775.000</b>
2015.12L4	<b>Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA</b>								10.000.000
2015.12L4.0001	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA - Nacional	10.302							10.000.000
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 3		S	4-INV	3	41	6	151	10.000.000
2015.12L5	<b>Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS</b>								61.377.000
2015.12L5.0001	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS - Nacional	10.301							61.377.000
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 22		S	4-INV	3	41	6	151	61.377.000
2015.125H	<b>Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA</b>								600.000
2015.125H.0033	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							600.000
	- Complexo implantado (%): 1		S	3-ODC	2	90	6	151	600.000
2015.15EG	<b>Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC</b>								2.000.000
2015.15EG.3341	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC - No Município do Rio de Janeiro - RJ	10.302							2.000.000
	- Sede implantada (% de execução física): 1		S	3-ODC	2	90	6	151	2.000.000
2015.7690	<b>Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia</b>								30.798.000
2015.7690.0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional	10.303							15.568.000
	- Serviço estruturado (unidade): 21		S	3-ODC	2	90	6	151	4.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	11.568.000
2015.7690.0013	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Amazonas	10.303							230.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	100	230.000
2015.7690.7022	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Implementação de Hemonúcleos (Hemorrede) - Manaus - AM	10.303							9.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 9		S	4-INV	2	30	6	151	8.700.000
			S	4-INV	2	30	6	100	300.000
2015.7690.7024	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Hemocentro Regional (Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA) - Castanhal - PA	10.303							6.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	31	6	151	6.000.000
<b>2065</b>	<b>Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas</b>								<b>1.422.242.592</b>
<b>Atividades</b>									<b>1.370.715.592</b>
2065.20YP	<b>Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena</b>								1.370.715.592
2065.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	10.423							1.352.667.000
	- População indígena beneficiada (unidade): 738.634		S	3-ODC	2	80	6	151	15.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	40.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	100	20.000.000
			S	3-ODC	2	91	6	151	1.684.077
			S	3-ODC	2	50	6	151	600.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2065.20YP.0013	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Amazonas - População indígena beneficiada (unidade): 1.480	10.423	S	3-ODC	2	90	6	151	673.315.923
			S	3-ODC	6	90	6	100	2.667.000
									<b>2.675.000</b>
2065.20YP.0014	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de Roraima - População indígena beneficiada (unidade): 1.550	10.423	S	4-INV	6	99	6	100	2.675.000
			S	4-INV	6	90	6	100	2.802.000
									<b>2.802.000</b>
2065.20YP.7000	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Mato Grosso - População indígena beneficiada (unidade): 50.000	10.423	S	4-INV	6	90	6	100	2.802.000
			S	4-INV	2	90	6	100	4.571.592
									<b>12.571.592</b>
									8.000.000
<b>Projetos</b>									<b>51.527.000</b>
2065.7684	<b>Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos</b>								<b>51.527.000</b>
2065.7684.0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos - Nacional - Aldeia beneficiada (unidade): 204	10.511							<b>50.000.000</b>
			S	3-ODC	2	90	6	151	25.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	25.000.000
									<b>1.527.000</b>
2065.7684.0013	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado do Amazonas - Aldeia beneficiada (unidade): 15	10.511	S	4-INV	6	90	6	100	1.527.000
<b>2069</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>								<b>72.922.500</b>
<b>Atividades</b>									<b>72.922.500</b>
2069.20QH	<b>Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde</b>								<b>72.922.500</b>
2069.20QH.0001	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Nacional - Ente federativo apoiado (unidade): 3.596	10.306							<b>72.922.500</b>
			S	4-INV	2	41	6	151	5.422.500
			S	3-ODC	2	31	6	151	67.500.000
<b>2115</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>								<b>8.371.730.826</b>
<b>Atividades</b>									<b>7.170.566.502</b>
2115.20QG	<b>Atuação Internacional do Ministério da Saúde</b>								<b>8.000.000</b>
2115.20QG.0002	Atuação Internacional do Ministério da Saúde - No Exterior - Iniciativa realizada (unidade): 37	10.122	S	3-ODC	2	90	6	151	1.303.200
			S	3-ODC	2	80	6	151	6.696.800
									<b>5.680.742.244</b>
2115.20TP	<b>Ativos Cívicos da União</b>								<b>5.680.742.244</b>
2115.20TP.0053	Ativos Cívicos da União - No Distrito Federal	10.122	S	1-PES	1	90	6	100	5.680.742.244
									<b>103.367.600</b>
2115.20YQ	<b>Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS</b>								<b>103.367.600</b>
2115.20YQ.0001	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional	10.122	S	4-INV	2	90	6	151	867.600
			S	3-ODC	2	90	6	151	102.500.000
									<b>342.465.750</b>
2115.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>342.465.750</b>
2115.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	10.122	S	3-ODC	2	91	6	151	3.300.000
			S	4-INV	2	90	6	151	18.255.750
			S	3-ODC	2	90	6	151	320.910.000
									<b>300.451.368</b>
2115.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>300.451.368</b>
2115.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	10.301	S	3-ODC	1	90	0	151	300.451.368
									<b>466.989.540</b>
2115.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>466.989.540</b>
2115.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	10.331	S	3-ODC	1	90	6	151	466.989.540
									<b>1.500.000</b>
2115.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>1.500.000</b>
2115.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional - Agente público beneficiado (unidade): 65	10.122	S	3-ODC	2	90	0	151	1.500.000
									<b>10.800.000</b>
2115.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								<b>10.800.000</b>
2115.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional - Servidor capacitado (unidade): 8.000	10.128	S	3-ODC	2	90	6	151	8.750.000
			S	3-ODC	2	50	6	151	2.000.000
			S	3-ODC	2	91	6	151	50.000
									<b>256.250.000</b>
2115.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>256.250.000</b>
2115.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	10.131	S	3-ODC	2	90	6	151	256.250.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>1.201.164.324</b>
2115.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>1.201.164.324</b>
2115.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	10.846							<b>1.201.164.324</b>
			S	1-PES	0	91	6	100	1.201.164.324
<b>Total</b>									<b>122.024.666.002</b>

**Órgão: 37000 Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União****Poder Executivo****Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2016</i>	<i>LOA 2017</i>	<i>PLO 2018</i>	<i>LOA 2018</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>985.127.148</b>	<b>1.044.351.094</b>	<b>1.030.098.412</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	155.628.904	170.709.877	170.709.877				
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	0	80.591.173	107.170.000	93.032.783				
2133 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	0	748.907.071	766.471.217	766.355.752				
<b>Função</b>								
04 Administração	0	829.498.244	873.641.217	859.388.535				
09 Previdência Social	0	155.628.904	170.709.877	170.709.877				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	0	606.650.848	611.271.023	611.155.558				
124 Controle Interno	0	80.591.173	107.170.000	93.032.783				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	155.628.904	170.709.877	170.709.877				
301 Atenção Básica	0	6.287.256	6.351.372	6.351.372				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	13.562.592	13.268.078	13.268.078				
846 Outros Encargos Especiais	0	122.406.375	135.580.744	135.580.744				
<b>Unidade</b>								
37101 Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta	0	985.127.148	1.044.351.094	1.030.098.412				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	877.182.448	914.635.901	914.635.901				
3 Outras Despesas Correntes	0	93.059.918	111.214.468	96.961.786				
4 Investimentos	0	14.884.782	18.500.725	18.500.725				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	743.926.024	0	96.065.988	16.836.987	0	0	0	856.828.999
148	0	0	895.798	1.663.738	0	0	0	2.559.536
156	26.416.621	0	0	0	0	0	0	26.416.621
169	124.622.797	0	0	0	0	0	0	124.622.797
956	4.261.715	0	0	0	0	0	0	4.261.715
969	15.408.744	0	0	0	0	0	0	15.408.744
<b>Total</b>	<b>914.635.901</b>	<b>0</b>	<b>96.961.786</b>	<b>18.500.725</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.030.098.412</b>

Órgão: 37000 Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União  
Unidade: 37101 Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União -  
Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	0	985.127.148	1.044.351.094	1.030.098.412				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	155.628.904	170.709.877	170.709.877				
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	0	80.591.173	107.170.000	93.032.783				
2133 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	0	748.907.071	766.471.217	766.355.752				
<b>Função</b>								
04 Administração	0	829.498.244	873.641.217	859.388.535				
09 Previdência Social	0	155.628.904	170.709.877	170.709.877				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	0	606.650.848	611.271.023	611.155.558				
124 Controle Interno	0	80.591.173	107.170.000	93.032.783				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	155.628.904	170.709.877	170.709.877				
301 Atenção Básica	0	6.287.256	6.351.372	6.351.372				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	13.562.592	13.268.078	13.268.078				
846 Outros Encargos Especiais	0	122.406.375	135.580.744	135.580.744				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	877.182.448	914.635.901	914.635.901				
3 Outras Despesas Correntes	0	93.059.918	111.214.468	96.961.786				
4 Investimentos	0	14.884.782	18.500.725	18.500.725				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	743.926.024	0	96.065.988	16.836.987	0	0	0	856.828.999
148	0	0	895.798	1.663.738	0	0	0	2.559.536
156	26.416.621	0	0	0	0	0	0	26.416.621
169	124.622.797	0	0	0	0	0	0	124.622.797
956	4.261.715	0	0	0	0	0	0	4.261.715
969	15.408.744	0	0	0	0	0	0	15.408.744
<b>Total</b>	914.635.901	0	96.961.786	18.500.725	0	0	0	1.030.098.412

Órgão: 37000 Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União  
Unidade: 37101 Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União -  
Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>170.709.877</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>170.709.877</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>170.709.877</i>
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	<b>09.272</b>							<b>170.709.877</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	15.408.744
			S	1-PES	1	90	0	156	26.416.621
			S	1-PES	1	90	0	169	124.622.797
			S	1-PES	1	90	0	956	4.261.715
<b>2081</b>	<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>								<b>93.032.783</b>
	<b>Atividades</b>								<b>93.032.783</b>
2081.2D58	<i>Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição</i>								<i>93.032.783</i>
<b>2081.2D58.0001</b>	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional	<b>04.124</b>							<b>93.032.783</b>
	- Ação realizada (unidade): 55.152		F	3-ODC	2	80	0	148	14.900
			F	3-ODC	2	90	0	148	877.122
			F	3-ODC	2	91	0	148	3.776
			F	4-INV	2	90	0	148	1.663.738
			F	3-ODC	2	91	0	100	312.501
			F	3-ODC	2	80	0	100	136.371
			F	4-INV	2	90	0	100	14.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	74.583.911
			F	4-INV	2	90	2	100	636.987
			F	3-ODC	2	90	2	100	783.170
			F	3-ODC	2	91	2	100	20.307
<b>2133</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União</b>								<b>766.355.752</b>
	<b>Atividades</b>								<b>628.575.008</b>
2133.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>608.345.280</i>
<b>2133.20TP.0001</b>	Ativos Civis da União - Nacional	<b>04.122</b>							<b>608.345.280</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	608.345.280
2133.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>6.351.372</i>
<b>2133.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>04.301</b>							<b>6.351.372</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	6.351.372
2133.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>13.268.078</i>
<b>2133.212B.0001</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>04.331</b>							<b>13.268.078</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	13.268.078
2133.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>610.278</i>
<b>2133.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>04.122</b>							<b>610.278</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 22		F	3-ODC	2	90	0	100	610.278
	<b>Operações Especiais</b>								<b>135.580.744</b>
2133.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>135.580.744</i>
<b>2133.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>04.846</b>							<b>135.580.744</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	135.580.744
	<b>Projetos</b>								<b>2.200.000</b>
2133.14UQ	<i>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão</i>								<i>1.000.000</i>
<b>2133.14UQ.0734</b>	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão - No Município de São Luís - MA	<b>04.122</b>							<b>1.000.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 20		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
2133.14UU	<i>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí</i>								<i>1.200.000</i>
<b>2133.14UU.0981</b>	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí - No Município de Teresina - PI	<b>04.122</b>							<b>1.200.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 21		F	4-INV	2	90	0	100	1.200.000
	<b>Total</b>								<b>1.030.098.412</b>

**Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2016</i>	<i>LOA 2017</i>	<i>PLO 2018</i>	<i>LOA 2018</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>12.707.701.926</b>	<b>28.031.948.824</b>	<b>20.421.901.140</b>	<b>22.391.468.101</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.049.957.807	3.374.165.564	3.285.972.378	3.285.972.378				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	24.964.845	25.460.387	43.469.990	43.469.990				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0	231.037	0	0				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	10.930.039	1.843.135.696	1.312.825.507	1.312.825.507				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	141.939	205.000	189.181				
0999 Reserva de Contingência	0	6.049.455.136	4.459.921.377	4.459.921.377				
2017 Aviação Civil	0	684.088.352	361.326.170	417.166.207				
2086 Transporte Aquaviário	122.096.548	1.089.408.814	838.317.969	912.028.769				
2087 Transporte Terrestre	7.175.283.610	11.430.817.595	7.047.628.742	8.951.725.211				
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	2.324.469.078	3.535.044.304	3.072.234.007	3.008.169.481				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	3.060.887.845	3.385.925.710	3.285.972.378	3.285.972.378				
26 Transporte	9.609.985.599	16.737.486.925	11.282.006.888	13.255.623.526				
28 Encargos Especiais	36.828.481	1.859.081.053	1.394.000.497	1.389.950.820				
99 Reserva de Contingência	0	6.049.455.136	4.459.921.377	4.459.921.377				
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	262.738.382	484.630.354	380.717.529	368.778.410				
122 Administração Geral	1.710.948.617	2.630.886.467	2.278.438.861	2.222.764.740				
125 Normatização e Fiscalização	56.182.211	115.958.316	180.084.442	183.517.209				
126 Tecnologia da Informação	0	0	116.271.118	111.375.089				
128 Formação de Recursos Humanos	0	7.968.414	27.800.000	27.800.000				
130 Administração de Concessões	0	1.180.999	1.100.000	979.990				
131 Comunicação Social	4.528.990	5.396.377	4.000.000	3.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	3.049.957.807	3.374.165.564	3.285.972.378	3.285.972.378				
274 Previdência Especial	10.930.039	11.760.146	0	0				
301 Atenção Básica	50.509.788	51.914.544	55.408.092	55.408.092				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	53.549.759	65.721.732	73.323.689	73.323.689				
661 Promoção Industrial	5.609.502	8.000.000	1.523.886	1.523.886				
781 Transporte Aéreo	0	573.905.595	257.895.324	315.885.594				
782 Transporte Rodoviário	6.087.851.970	10.363.596.796	6.333.010.701	8.104.582.345				
783 Transporte Ferroviário	1.035.976.398	1.010.384.726	617.364.445	747.335.015				
784 Transporte Hidroviário	342.089.984	1.191.456.266	728.247.571	812.528.237				
844 Serviço da Dívida Externa	0	231.037	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	36.828.481	2.085.336.355	1.620.821.727	1.616.772.050				
999 Reserva de Contingência	0	6.049.455.136	4.459.921.377	4.459.921.377				
<b>Unidade</b>								
39101 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	3.388.060.592	5.359.332.456	4.397.378.021	4.534.193.656				
39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1.285.738.587	1.260.447.647	878.943.800	1.001.830.784				
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	480.765.882	3.575.178.285	917.522.919	920.352.806				
39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	0	165.905.191	163.712.663	179.751.026				
39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	7.244.524.968	11.529.839.658	7.824.352.990	9.464.890.684				
39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	0	686.359.331	733.691.139	726.159.267				
39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM	230.724.270	235.239.000	538.066.631	538.066.631				
39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	0	5.219.647.256	4.968.232.977	5.026.223.247				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.086.156.167	4.907.909.940	4.942.566.749	4.942.566.749				
2 Juros e Encargos da Dívida	0	231.037	0	0				
3 Outras Despesas Correntes	1.403.489.312	2.551.898.101	1.949.793.114	1.863.743.748				
4 Investimentos	7.042.616.068	12.588.765.823	7.761.471.763	9.811.628.422				
5 Inversões Financeiras	175.440.378	1.933.688.787	1.308.148.137	1.313.607.805				
9 Reserva de Contingência	0	6.049.455.136	4.459.921.377	4.459.921.377				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	3.697.644.422	0	995.478.592	5.772.080.394	61.650.816	0	0	10.526.854.224
111	0	0	0	3.167.464.768	0	0	0	3.167.464.768
129	0	0	30.556.765	138.900.144	1.123.264.991	0	2.729.673.541	4.022.395.441
144	1.000.000.000	0	0	240.000.000	0	0	0	1.240.000.000
156	82.951.063	0	0	0	0	0	0	82.951.063
169	132.238.628	0	0	0	0	0	0	132.238.628
174	0	0	489.125.261	246.918.074	0	0	214.518.787	950.562.122
176	0	0	0	0	0	0	152.350.569	152.350.569
180	0	0	12.793.544	162.378	0	0	525.110.709	538.066.631
186	0	0	0	165.283.491	89.691.998	0	322.573.365	577.548.854
188	0	0	250.000	4.990.000	0	0	0	5.240.000
250	0	0	201.188.341	20.024.836	0	0	10.815.465	232.028.642
263	0	0	0	300.027	0	0	0	300.027
280	0	0	134.351.245	55.504.310	39.000.000	0	504.878.941	733.734.496
956	13.382.248	0	0	0	0	0	0	13.382.248
969	16.350.388	0	0	0	0	0	0	16.350.388
Total	4.942.566.749	0	1.863.743.748	9.811.628.422	1.313.607.805	0	4.459.921.377	22.391.468.101

**Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**  
**Unidade: 39101 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018					
<b>Total</b>	<b>3.388.060.592</b>	<b>5.359.332.456</b>	<b>4.397.378.021</b>	<b>4.534.193.656</b>					
<b>Programa</b>									
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.918.037.214	3.228.806.557	3.108.018.836	3.108.018.836					
0900 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	469.062	592.901	0	0					
0900 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	9.011.314	186.040.528	58.381.196	58.381.196					
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	122.361	125.000	111.363					
2086 Transporte Aquaviário	3.345.512	830.034.604	630.404.248	697.978.435					
2087 Transporte Terrestre	171.973.182	622.936.663	137.321.552	233.275.544					
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	285.224.308	490.798.842	463.127.189	436.428.282					
<b>Função</b>									
09 Previdência Social	2.927.048.529	3.238.557.085	3.108.018.836	3.108.018.836					
26 Transporte	448.679.365	1.941.897.969	1.193.352.989	1.334.216.119					
28 Encargos Especiais	12.332.698	178.877.402	96.006.196	91.958.701					
<b>Subunção</b>									
121 Planejamento e Orçamento	120.076	122.802.329	120.871.116	110.304.384					
122 Administração Geral	215.290.539	400.246.423	346.459.996	324.796.246					
125 Normatização e Fiscalização	1.973.182	2.936.663	2.300.000	2.049.070					
126 Tecnologia da Informação	0	0	88.664	84.231					
131 Comunicação Social	4.528.990	5.396.377	4.000.000	3.000.000					
272 Previdência do Regime Estatutário	2.918.037.214	3.228.806.557	3.108.018.836	3.108.018.836					
274 Previdência Especial	9.011.314	9.750.528	0	0					
301 Atenção Básica	36.700.000	36.245.844	36.245.844	36.245.844					
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	16.721.067	18.507.564	18.365.076	18.365.076					
782 Transporte Rodoviário	170.000.000	620.000.000	135.021.552	231.226.474					
784 Transporte Hidroviário	3.345.512	712.082.056	515.333.850	593.477.903					
846 Outros Encargos Especiais	12.332.698	202.558.115	110.673.087	106.625.592					
<b>Grupo de Despesa</b>									
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.062.233.920	3.446.229.574	3.324.957.821	3.324.957.821					
3 Outras Despesas Correntes	146.781.421	456.498.343	346.527.057	309.330.618					
4 Investimentos	179.045.250	1.280.314.539	678.143.143	846.695.549					
5 Inversões Financeiras	0	176.290.000	47.750.000	53.209.668					
<b>Fonte</b>									
100	2.257.989.036	0	309.330.618	562.000.931	53.209.668	0	0	0	3.182.530.253
111	0	0	0	184.074.618	0	0	0	0	184.074.618
144	1.000.000.000	0	0	100.000.000	0	0	0	0	1.100.000.000
156	44.621.724	0	0	0	0	0	0	0	44.621.724
169	13.481.480	0	0	0	0	0	0	0	13.481.480
188	0	0	0	620.000	0	0	0	0	620.000
956	7.198.690	0	0	0	0	0	0	0	7.198.690
969	1.666.891	0	0	0	0	0	0	0	1.666.891
<b>Total</b>	<b>3.324.957.821</b>	<b>0</b>	<b>309.330.618</b>	<b>846.695.549</b>	<b>53.209.668</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.534.193.656</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
Unidade: 39101 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>3.108.018.836</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.108.018.836</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>3.108.018.836</i>
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>3.108.018.836</b>
			S	1-PES	1	90	0	144	1.000.000.000
			S	1-PES	1	90	0	156	44.621.724
			S	1-PES	1	90	0	100	2.041.050.051
			S	1-PES	1	90	0	169	13.481.480
			S	1-PES	1	90	0	956	7.198.690
			S	1-PES	1	90	0	969	1.666.891
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>58.381.196</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>58.381.196</b>
0909.0A45	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)</i>								<i>35.000.000</i>
<b>0909.0A45.0035</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) - No Estado de São Paulo</b>	<b>28.846</b>							<b>35.000.000</b>
			F	5-IFI	3	90	0	100	35.000.000
0909.0A86	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária</i>								<i>250.000</i>
<b>0909.0A86.0023</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Ceará</b>	<b>28.846</b>							<b>250.000</b>
			F	5-IFI	2	90	0	100	250.000
0909.0A87	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária</i>								<i>250.000</i>
<b>0909.0A87.0032</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>28.846</b>							<b>250.000</b>
			F	5-IFI	2	90	0	100	250.000
0909.0A88	<i>Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária</i>								<i>250.000</i>
<b>0909.0A88.0029</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado da Bahia</b>	<b>28.846</b>							<b>250.000</b>
			F	5-IFI	2	90	0	100	250.000
0909.0A90	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária</i>								<i>250.000</i>
<b>0909.0A90.0015</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Pará</b>	<b>28.846</b>							<b>250.000</b>
			F	5-IFI	2	90	0	100	250.000
0909.00IT	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios</i>								<i>500.000</i>
<b>0909.00IT.0032</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>28.846</b>							<b>500.000</b>
			F	5-IFI	3	90	0	100	500.000
0909.00I1	<i>Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)</i>								<i>1.000.000</i>
<b>0909.00I1.0029</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia</b>	<b>28.846</b>							<b>1.000.000</b>
			F	5-IFI	3	90	0	100	1.000.000
0909.00J0	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</i>								<i>500.000</i>
<b>0909.00J0.0032</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>28.846</b>							<b>500.000</b>
			F	5-IFI	3	90	0	100	500.000
0909.00J2	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios</i>								<i>500.000</i>
<b>0909.00J2.0029</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado da Bahia</b>	<b>28.846</b>							<b>500.000</b>
			F	5-IFI	3	90	0	100	500.000
0909.00J8	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</i>								<i>500.000</i>
<b>0909.00J8.0035</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado de São Paulo</b>	<b>28.846</b>							<b>500.000</b>
			F	5-IFI	3	90	0	100	500.000
0909.00MA	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</i>								<i>1.071.428</i>
<b>0909.00MA.0033</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>28.846</b>							<b>1.071.428</b>
			F	5-IFI	3	90	0	100	1.071.428
0909.00MG	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes</i>								<i>1.071.432</i>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39101 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>Líquidos nos Portos Marítimos</b>								
0909.00MG.0015	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Pará	28.846							1.071.432
			F	5-IFI	3	90	0	100	1.071.432
0909.00MH	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>								1.071.428
0909.00MH.0023	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Ceará	28.846							1.071.428
			F	5-IFI	3	90	0	100	1.071.428
0909.00MI	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>								1.071.428
0909.00ML.0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio Grande do Norte	28.846							1.071.428
			F	5-IFI	3	90	0	100	1.071.428
0909.00MJ	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>								1.071.428
0909.00MJ.0029	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado da Bahia	28.846							1.071.428
			F	5-IFI	3	90	0	100	1.071.428
0909.00MK	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>								1.071.428
0909.00MK.0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Espírito Santo	28.846							1.071.428
			F	5-IFI	3	90	0	100	1.071.428
0909.00ML	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>								1.071.428
0909.00ML.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado de São Paulo	28.846							1.071.428
			F	5-IFI	3	90	0	100	1.071.428
0909.00M9	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios</b>								500.000
0909.00M9.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado de São Paulo	28.846							500.000
			F	5-IFI	3	90	0	100	500.000
0909.009V	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária</b>								250.000
0909.009V.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado de São Paulo	28.846							250.000
			F	5-IFI	2	90	0	100	250.000
0909.0536	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>								10.631.196
0909.0536.0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal	28.846							10.631.196
			S	3-ODC	1	90	0	100	10.631.196
0909.09JC	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária</b>								250.000
0909.09JC.0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Rio Grande do Norte	28.846							250.000
			F	5-IFI	2	90	0	100	250.000
0909.09JD	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária</b>								250.000
0909.09JD.0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Rio de Janeiro	28.846							250.000
			F	5-IFI	2	90	0	100	250.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								111.363
	<b>Operações Especiais</b>								111.363
0910.000Q	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>								111.363
0910.000Q.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	28.846							111.363
			F	3-ODC	2	80	0	100	111.363
<b>2086</b>	<b>Transporte Aquaviário</b>								697.978.435
	<b>Atividades</b>								473.702.785
2086.20B9	<b>Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC</b>								49.699.887

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
Unidade: 39101 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração  
Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2086.20B9.0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC - Nacional	26.121							49.699.887
	- Estudo realizado (unidade): 10		F	3-ODC	3	90	0	100	49.699.887
2086.211X	<b>Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres</b>								9.911.264
2086.211X.0001	Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres - Nacional	26.784							9.911.264
	- Porto mantido (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	9.911.264
2086.212A	<b>Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos</b>								414.091.634
2086.212A.0010	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Norte	26.784							1.282.705
	- Porto atendido (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	100	1.282.705
2086.212A.0020	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Nordeste	26.784							2.565.409
	- Porto atendido (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	100	2.565.409
2086.212A.0030	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Sudeste	26.784							276.038.060
	- Porto atendido (unidade): 20		F	4-INV	3	90	0	111	184.074.618
			F	4-INV	3	90	0	100	91.963.442
2086.212A.0040	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Sul	26.784							34.205.460
	- Porto atendido (unidade): 10		F	4-INV	3	90	0	100	34.205.460
2086.212A.7000	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Porto do Recife - No Município de Recife - PE	26.784							100.000.000
	- Porto atendido (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	100.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>5.459.668</b>
2086.0EB6	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca</b>								5.459.668
2086.0EB6.0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca - No Estado do Rio Grande do Norte	26.784							5.459.668
			F	5-IFI	2	90	0	100	5.459.668
<b>Projetos</b>									<b>218.815.982</b>
2086.12I0	<b>Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia</b>								2.288.733
2086.12I0.0116	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia - No Município de Porto Velho - RO	26.784							2.288.733
	- Obra executada (% de execução física): 9		F	4-INV	3	90	0	100	2.288.733
2086.12KP	<b>Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</b>								20.692.567
2086.12KP.0001	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - Nacional	26.121							20.692.567
	- Sistema implantado (% de execução física): 47		F	4-INV	3	90	0	100	12.827.047
			F	3-ODC	3	90	0	100	7.865.520
2086.12KR	<b>Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios</b>								10.144.602
2086.12KR.0001	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios - Nacional	26.121							10.144.602
	- Sistema implantado (% de execução física): 22		F	3-ODC	3	90	0	100	1.764.264
			F	4-INV	3	90	0	100	8.380.338
2086.12K7	<b>Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)</b>								900.144
2086.12K7.0042	Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC) - No Estado de Santa Catarina	26.784							900.144
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	900.144
2086.12Y0	<b>Dragagem de Aprofundamento no Porto de Maceió (AL)</b>								855.137
2086.12Y0.1795	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Maceió (AL) - No Município de Maceió - AL	26.784							855.137
	- Obra executada (% de execução física): 95		F	4-INV	3	90	0	100	855.137
2086.122I	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)</b>								1.282.705
2086.122I.0032	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo	26.784							1.282.705
	- Obra executada (% de execução física): 95		F	4-INV	3	90	0	100	1.282.705
2086.122O	<b>Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR)</b>								99.285.848
2086.122O.0041	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR) - No Estado do Paraná	26.784							99.285.848
	- Obra executada (% de execução física): 100		F	4-INV	3	90	0	100	99.285.848
2086.122X	<b>Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado</b>								23.963.476
2086.122X.0001	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional	26.121							23.963.476
	- Sistema implantado (% de execução física): 92		F	4-INV	3	90	0	100	10.689.206
			F	3-ODC	3	90	0	100	13.274.270
2086.14KV	<b>Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP</b>								36.741.652
2086.14KV.0035	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP - No Estado de São Paulo	26.784							36.741.652
	- Projeto apoiado (%): 4		F	4-INV	3	90	0	100	36.741.652
2086.15CX	<b>Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)</b>								2.992.978
2086.15CX.0023	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	26.784							2.992.978
	- Obra concluída (% de execução física): 95		F	4-INV	3	90	0	100	2.992.978
2086.15NW	<b>Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL</b>								14.537.321
2086.15NW.1795	Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL - No Município de Maceió - AL	26.784							14.537.321
	- Obra executada (% de execução física): 86		F	4-INV	3	90	0	100	14.537.321
2086.7L25	<b>Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)</b>								855.137
2086.7L25.0043	Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS) - No	26.784							855.137

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
Unidade: 39101 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Estado do Rio Grande do Sul								
2086.7Q62	- Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	855.137
	<b>Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)</b>								<b>4.275.682</b>
2086.7Q62.1695	Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE) - No Município de Recife - PE	26.784							4.275.682
	- Obra executada (% de execução física): 15		F	4-INV	3	90	0	100	4.275.682
<b>2087</b>	<b>Transporte Terrestre</b>								<b>233.275.544</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.049.070</b>
2087.2907	<b>Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária</b>								<b>2.049.070</b>
2087.2907.0001	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional	26.125							2.049.070
	- Vistoria realizada (unidade): 31		F	3-ODC	2	90	0	100	2.049.070
	<b>Projetos</b>								<b>231.226.474</b>
2087.12JP	<b>Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP</b>								<b>130.976.474</b>
2087.12JP.0035	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP - No Estado de São Paulo	26.782							130.976.474
	- Projeto apoiado (%): 7		F	4-INV	3	30	0	100	2.706.000
			F	4-INV	3	90	0	100	128.270.474
2087.7XB5	<b>Adequação de Estradas Vicinais</b>								<b>100.250.000</b>
2087.7XB5.0001	Adequação de Estradas Vicinais - Nacional	26.782							100.000.000
	- Trecho adequado (km): 100		F	4-INV	3	90	0	144	100.000.000
2087.7XB5.0029	Adequação de Estradas Vicinais - No Estado da Bahia	26.782							250.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
<b>2126</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b>								<b>436.428.282</b>
	<b>Atividades</b>								<b>388.211.018</b>
2126.20TP	<b>Ativos Cívicos da União</b>								<b>202.272.094</b>
2126.20TP.0053	Ativos Cívicos da União - No Distrito Federal	26.122							202.272.094
			F	1-PES	1	90	0	100	179.219.585
			F	1-PES	1	91	0	100	23.052.509
2126.20UA	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)</b>								<b>4.275.682</b>
2126.20UA.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional	26.121							4.275.682
	- Estudo realizado (unidade): 2		F	4-INV	3	90	0	100	4.275.682
2126.20UC	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b>								<b>370.000</b>
2126.20UC.0021	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - No Estado do Maranhão	26.121							370.000
	- Estudo realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	370.000
2126.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>100.975.147</b>
2126.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	26.122							100.975.147
			F	3-ODC	2	91	0	100	284.800
			F	4-INV	2	90	0	100	190.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	100.500.347
2126.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>36.245.844</b>
2126.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	26.301							36.245.844
			S	3-ODC	1	90	0	100	36.245.844
2126.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>18.365.076</b>
2126.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	26.331							18.365.076
			F	3-ODC	1	90	0	100	18.365.076
2126.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>356.360</b>
2126.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	26.122							356.360
	- Agente público beneficiado (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	0	100	356.360
2126.218S	<b>Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC</b>								<b>21.192.645</b>
2126.218S.0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC - Nacional	26.122							21.192.645
			F	3-ODC	3	90	0	100	21.192.645
2126.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>3.000.000</b>
2126.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	26.131							3.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.000.000
2126.6058	<b>Formulação de Políticas de Transportes</b>								<b>1.158.170</b>
2126.6058.0001	Formulação de Políticas de Transportes - Nacional	26.121							1.158.170
	- Estudo realizado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	1.158.170
	<b>Operações Especiais</b>								<b>48.133.033</b>
2126.00QP	<b>Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR</b>								<b>6.290.851</b>
2126.00QP.0021	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR - No Estado do Maranhão	28.846							6.290.851
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.790.851

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
Unidade: 39101 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2126.0713	<b>Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER</b>		F	4-INV	2	90	0	100	500.000
									178.180
<b>2126.0713.0001</b>	<b>Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>178.180</b>
2126.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		F	3-ODC	2	90	0	100	178.180
									14.666.891
<b>2126.09HB.0053</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal</b>	<b>26.846</b>							<b>14.666.891</b>
2126.09IX	<b>Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA</b>		F	1-PES	0	91	0	100	14.666.891
									26.997.111
<b>2126.09IX.0001</b>	<b>Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>26.997.111</b>
			F	4-INV	2	90	0	100	45.600
			F	3-ODC	2	90	0	100	26.951.511
<b>Projetos</b>									<b>84.231</b>
2126.15P7	<b>Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>								84.231
<b>2126.15P7.0001</b>	<b>Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional</b>	<b>26.126</b>							<b>84.231</b>
	- Estrutura modernizada (unidade):								
			F	4-INV	3	90	0	100	84.231
<b>Total</b>									<b>4.534.193.656</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
Unidade: 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>1.285.738.587</b>	<b>1.260.447.647</b>	<b>878.943.800</b>	<b>1.001.830.784</b>				
<b>Programa</b>								
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	6.550.000	6.050.000	7.050.000	7.050.000				
208 Transporte Terrestre	1.016.344.914	947.631.400	559.169.254	681.254.721				
212 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	262.843.674	306.766.247	312.724.546	313.526.063				
<b>Função</b>								
26 Transporte	1.279.188.587	1.254.397.647	871.893.800	994.780.784				
28 Encargos Especiais	6.550.000	6.050.000	7.050.000	7.050.000				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	29.447.573	67.950.000	37.716.020	45.830.219				
122 Administração Geral	219.847.524	227.458.091	244.159.718	237.563.100				
126 Tecnologia da Informação	0	0	9.001.436	8.285.372				
301 Atenção Básica	5.662.640	4.592.892	6.946.368	6.946.368				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.885.937	6.765.264	14.901.004	14.901.004				
783 Transporte Ferroviário	1.016.344.914	947.631.400	559.169.254	681.254.721				
846 Outros Encargos Especiais	6.550.000	6.050.000	7.050.000	7.050.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	166.842.946	159.695.360	188.653.971	188.653.971				
3 Outras Despesas Correntes	69.305.679	81.170.887	87.903.837	81.866.191				
4 Investimentos	876.159.724	919.581.400	601.485.848	730.410.478				
5 Inversões Financeiras	173.430.239	100.000.000	900.144	900.144				
<b>Fonte</b>								
100	188.653.971	0	81.866.191	718.235.491	900.144	0	0	989.655.797
144	0	0	0	10.000.000	0	0	0	10.000.000
250	0	0	0	2.174.987	0	0	0	2.174.987
<b>Total</b>	<b>188.653.971</b>	<b>0</b>	<b>81.866.191</b>	<b>730.410.478</b>	<b>900.144</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.001.830.784</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>7.050.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.050.000</b>
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								7.050.000
<b>0901.0022.0001</b>	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	28.846							<b>7.050.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	5.500.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.550.000
<b>2087</b>	<b>Transporte Terrestre</b>								<b>681.254.721</b>
	<b>Atividades</b>								<b>64.243.987</b>
2087.20LJ	<i>Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal</i>								64.243.987
<b>2087.20LJ.0001</b>	Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal - Nacional	26.783							<b>64.243.987</b>
	- Manutenção realizada (km): 855		F	4-INV	3	90	0	100	62.069.000
			F	4-INV	3	90	0	250	2.174.987
	<b>Operações Especiais</b>								<b>900.144</b>
2087.00Q4	<i>Participação da União no Capital - Transnordestina Logística S/A - Implantação da Ferrovia Transnordestina</i>								900.144
<b>2087.00Q4.0020</b>	Participação da União no Capital - Transnordestina Logística S/A - Implantação da Ferrovia Transnordestina - Na Região Nordeste	26.783							<b>900.144</b>
			F	5-IFI	3	90	0	100	900.144
	<b>Projetos</b>								<b>616.110.590</b>
2087.11ZD	<i>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151</i>								29.102.655
<b>2087.11ZD.0035</b>	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151 - No Estado de São Paulo	26.783							<b>29.102.655</b>
	- Trecho construído (km): 10		F	4-INV	3	90	0	100	29.102.655
2087.11ZE	<i>Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetitê/BA - EF-334</i>								75.080.984
<b>2087.11ZE.0029</b>	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetitê/BA - EF-334 - No Estado da Bahia	26.783							<b>75.080.984</b>
	- Trecho construído (km): 112		F	4-INV	3	90	0	100	75.080.984
2087.11ZH	<i>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151</i>								108.174.767
<b>2087.11ZH.0052</b>	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151 - No Estado de Goiás	26.783							<b>108.174.767</b>
	- Trecho construído (km): 33		F	4-INV	3	90	0	100	108.174.767
2087.11ZI	<i>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151</i>								144.860.122
<b>2087.11ZI.0031</b>	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151 - No Estado de Minas Gerais	26.783							<b>144.860.122</b>
	- Trecho construído (km): 45		F	4-INV	3	90	0	100	144.860.122
2087.124G	<i>Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê/BA - Barreiras/BA - EF-334</i>								235.513.650
<b>2087.124G.0029</b>	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia	26.783							<b>235.513.650</b>
	- Trecho construído (km): 36		F	4-INV	3	90	0	100	235.513.650
2087.14X6	<i>Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul - EF-151</i>								21.378.412
<b>2087.14X6.0001</b>	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul - EF-151 - Nacional	26.783							<b>21.378.412</b>
	- Área recuperada (% de execução física): 100		F	4-INV	3	90	0	100	21.378.412
2087.7V80	<i>Construção da Ferrovia Transcontinental (EF-354) - Sapezal/MT - Porto Velho/RO</i>								2.000.000
<b>2087.7V80.0001</b>	Construção da Ferrovia Transcontinental (EF-354) - Sapezal/MT - Porto Velho/RO - Nacional	26.783							<b>2.000.000</b>
	- Trecho construído (km): 62		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
<b>2126</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b>								<b>313.526.063</b>
	<b>Atividades</b>								<b>309.250.381</b>
2126.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								183.153.971
<b>2126.20TP.0001</b>	Ativos Cíveis da União - Nacional	26.122							<b>183.153.971</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	139.733.971
			F	1-PES	1	91	0	100	43.420.000
2126.20UA	<i>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)</i>								45.830.219
<b>2126.20UA.0001</b>	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional	26.121							<b>45.830.219</b>
	- Estudo realizado (unidade): 6		F	4-INV	3	90	0	144	10.000.000
			F	4-INV	3	90	0	100	35.830.219
2126.2000	<i>Administração da Unidade</i>								22.327.149
<b>2126.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	26.122							<b>22.327.149</b>
			F	4-INV	2	90	0	100	950.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	21.377.149
2126.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								6.946.368
<b>2126.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	26.301							<b>6.946.368</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	6.946.368
2126.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								14.901.004

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2126.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	26.331							14.901.004
			F	3-ODC	1	90	0	100	14.901.004
2126.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								4.455
2126.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	26.122							4.455
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	4.455
2126.218S	<i>Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC</i>								32.077.525
2126.218S.0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC - Nacional	26.122							32.077.525
			F	3-ODC	3	90	0	100	32.077.525
2126.218T	<i>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</i>								4.009.690
2126.218T.0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	26.126							4.009.690
			F	3-ODC	3	90	0	100	4.009.690
<b>Projetos</b>									<b>4.275.682</b>
2126.15P7	<i>Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</i>								4.275.682
2126.15P7.0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	26.126							4.275.682
	- Estrutura modernizada (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	100	4.275.682
<b>Total</b>									<b>1.001.830.784</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>480.765.882</b>	<b>3.575.178.285</b>	<b>917.522.919</b>	<b>920.352.806</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	9.818.703	11.045.374	12.930.892	12.930.892				
090 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0	231.037	0	0				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	60.000	60.000				
099 Reserva de Contingência	0	2.976.043.378	176.968.375	176.968.375				
208 Transporte Terrestre	78.043.083	130.157.316	292.862.217	298.837.977				
212 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	392.904.096	457.701.180	434.701.435	431.555.562				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	9.818.703	11.045.374	12.930.892	12.930.892				
26 Transporte	470.947.179	587.858.496	727.563.652	730.393.539				
28 Encargos Especiais	0	231.037	60.000	60.000				
99 Reserva de Contingência	0	2.976.043.378	176.968.375	176.968.375				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	41.779.770	59.298.940	3.635.998	3.635.998				
122 Administração Geral	340.792.629	349.606.195	348.751.482	345.605.609				
125 Normatização e Fiscalização	54.209.029	59.772.736	100.853.596	106.829.356				
126 Tecnologia da Informação	0	0	32.680.629	32.680.629				
272 Previdência do Regime Estatutário	9.818.703	11.045.374	12.930.892	12.930.892				
301 Atenção Básica	2.251.087	2.280.264	2.222.640	2.222.640				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.080.610	8.141.808	7.793.801	7.793.801				
782 Transporte Rodoviário	23.834.054	70.384.580	192.008.621	192.008.621				
844 Serviço da Dívida Externa	0	231.037	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	0	38.373.973	39.676.885	39.676.885				
999 Reserva de Contingência	0	2.976.043.378	176.968.375	176.968.375				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	232.752.412	249.481.798	257.219.855	257.219.855				
2 Juros e Encargos da Dívida	0	231.037	0	0				
3 Outras Despesas Correntes	232.453.992	341.522.072	343.451.015	346.289.152				
4 Investimentos	15.559.478	7.900.000	139.883.674	139.875.424				
9 Reserva de Contingência	0	2.976.043.378	176.968.375	176.968.375				
<b>Fonte</b>								
100	244.288.963	0	42.232.504	156.750	0	0	0	286.678.217
129	0	0	29.556.765	138.900.144	0	0	147.645.183	316.102.092
169	11.508.007	0	0	0	0	0	0	11.508.007
174	0	0	104.293.649	818.530	0	0	24.511.698	129.623.877
250	0	0	170.206.234	0	0	0	4.811.494	175.017.728
969	1.422.885	0	0	0	0	0	0	1.422.885
<b>Total</b>	<b>257.219.855</b>	<b>0</b>	<b>346.289.152</b>	<b>139.875.424</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>176.968.375</b>	<b>920.352.806</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>12.930.892</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>12.930.892</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>12.930.892</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>12.930.892</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	11.508.007
			S	1-PES	1	90	0	969	1.422.885
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>60.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>60.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>60.000</i>
<b>0910.000Q.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>60.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	174	60.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>176.968.375</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>176.968.375</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>176.968.375</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>176.968.375</b>
			F	9-RES	0	99	0	174	24.511.698
			F	9-RES	0	99	0	129	147.645.183
			F	9-RES	0	99	0	250	4.811.494
<b>2087</b>	<b>Transporte Terrestre</b>								<b>298.837.977</b>
	<b>Atividades</b>								<b>160.837.977</b>
2087.20UB	<i>Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário</i>								<i>42.426.050</i>
<b>2087.20UB.0001</b>	<b>Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário - Nacional</b>	<b>26.125</b>							<b>42.426.050</b>
	- Inspeção realizada (unidade): 17.403.890		F	3-ODC	2	90	0	174	36.450.290
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.975.760
2087.214E	<i>Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário</i>								<i>54.008.621</i>
<b>2087.214E.0001</b>	<b>Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário - Nacional</b>	<b>26.782</b>							<b>54.008.621</b>
	- Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	3	90	0	174	54.008.621
2087.2348	<i>Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária e de Bens Operacionais</i>								<i>6.816.966</i>
<b>2087.2348.0001</b>	<b>Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária e de Bens Operacionais - Nacional</b>	<b>26.125</b>							<b>6.816.966</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 138		F	3-ODC	2	90	0	129	6.816.966
2087.2907	<i>Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária</i>								<i>57.586.340</i>
<b>2087.2907.0001</b>	<b>Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional</b>	<b>26.125</b>							<b>57.586.340</b>
	- Vistoria realizada (unidade): 750		F	3-ODC	2	90	0	250	57.586.340
	<b>Projetos</b>								<b>138.000.000</b>
2087.15PB	<i>Participação da União na construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - CONCER</i>								<i>138.000.000</i>
<b>2087.15PB.0030</b>	<b>Participação da União na construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - CONCER - Na Região Sudeste</b>	<b>26.782</b>							<b>138.000.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 13		F	4-INV	3	90	0	129	138.000.000
<b>2126</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b>								<b>431.555.562</b>
	<b>Atividades</b>								<b>390.555.003</b>
2126.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>204.672.078</i>
<b>2126.20TP.0001</b>	<b>Ativos Civis da União - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>204.672.078</b>
			F	1-PES	1	91	0	100	1.690.000
			F	1-PES	1	90	0	100	202.982.078
2126.20UA	<i>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)</i>								<i>3.472.707</i>
<b>2126.20UA.0001</b>	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional</b>	<b>26.121</b>							<b>3.472.707</b>
	- Estudo realizado (unidade): 3		F	3-ODC	3	90	0	129	3.472.707
2126.20UC	<i>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</i>								<i>163.291</i>
<b>2126.20UC.0001</b>	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional</b>	<b>26.121</b>							<b>163.291</b>
	- Estudo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	250	163.291
2126.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>116.083.287</i>
<b>2126.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>116.083.287</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	25.621.553
			F	3-ODC	2	90	0	250	70.141.073
			F	4-INV	2	90	0	100	156.750
			F	3-ODC	2	91	0	100	618.750
			F	3-ODC	2	91	0	250	1.256.250
			F	4-INV	2	90	0	174	335.000
			F	3-ODC	2	90	0	129	11.670.378
			F	3-ODC	2	90	0	174	6.283.533
2126.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>2.222.640</i>
<b>2126.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e</b>	<b>26.301</b>							<b>2.222.640</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	seus Dependentes - Nacional								
2126.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		S	3-ODC	1	90	0	100	2.222.640
									<b>7.793.801</b>
2126.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	26.331							7.793.801
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.793.801
2126.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>693.953</b>
2126.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	26.122							693.953
	- Agente público beneficiado (unidade): 21		F	3-ODC	2	90	0	250	693.953
2126.218S	<b>Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC</b>								<b>24.156.291</b>
2126.218S.0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC - Nacional	26.122							24.156.291
			F	3-ODC	3	90	0	250	24.156.291
2126.218T	<b>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>								<b>31.296.955</b>
2126.218T.0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	26.126							31.296.955
			F	3-ODC	3	90	0	174	7.491.205
			F	3-ODC	3	90	0	129	7.596.714
			F	3-ODC	3	90	0	250	16.209.036
<b>Operações Especiais</b>									<b>39.616.885</b>
2126.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>39.616.885</b>
2126.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	26.846							39.616.885
			F	1-PES	0	91	0	100	39.616.885
<b>Projetos</b>									<b>1.383.674</b>
2126.15P7	<b>Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>								<b>1.383.674</b>
2126.15P7.0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	26.126							1.383.674
	- Estrutura modernizada (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	129	900.144
			F	4-INV	3	90	0	174	483.530
<b>Total</b>									<b>920.352.806</b>

**Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**  
**Unidade: 39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2016</i>	<i>LOA 2017</i>	<i>PLO 2018</i>	<i>LOA 2018</i>				
<b>Total</b>	0	165.905.191	163.712.663	179.751.026				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	4.205.019	5.668.000	5.668.000				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	91.093	91.093				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	19.578	20.000	17.818				
212 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	0	161.680.594	157.933.570	173.974.115				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	0	4.205.019	5.668.000	5.668.000				
26 Transporte	0	161.680.594	157.933.570	173.974.115				
28 Encargos Especiais	0	19.578	111.093	108.911				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	0	2.968.332	3.000.000	2.672.700				
122 Administração Geral	0	135.760.051	131.481.163	148.110.848				
125 Normatização e Fiscalização	0	1.474.665	1.300.000	1.158.170				
130 Administração de Concessões	0	1.180.999	1.100.000	979.990				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	4.205.019	5.668.000	5.668.000				
301 Atenção Básica	0	994.080	1.056.828	1.056.828				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	2.741.604	2.653.886	2.653.886				
846 Outros Encargos Especiais	0	16.580.441	17.452.786	17.450.604				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	108.956.130	115.101.949	115.101.949				
3 Outras Despesas Correntes	0	50.699.061	44.610.714	52.649.077				
4 Investimentos	0	6.250.000	4.000.000	12.000.000				
<b>Fonte</b>								
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	109.433.949	0	48.061.086	12.000.000	0	0	0	169.495.035
129	0	0	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000
169	5.044.307	0	0	0	0	0	0	5.044.307
174	0	0	3.587.991	0	0	0	0	3.587.991
969	623.693	0	0	0	0	0	0	623.693
<b>Total</b>	<b>115.101.949</b>	<b>0</b>	<b>52.649.077</b>	<b>12.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>179.751.026</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>5.668.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.668.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								5.668.000
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	<b>09.272</b>							<b>5.668.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	5.044.307
			S	1-PES	1	90	0	969	623.693
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>91.093</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>91.093</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								91.093
<b>0901.0005.0001</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>91.093</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	91.093
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>17.818</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>17.818</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								17.818
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>17.818</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	17.818
<b>2126</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b>								<b>173.974.115</b>
	<b>Atividades</b>								<b>156.632.422</b>
2126.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								92.001.163
<b>2126.20TP.0001</b>	Ativos Civis da União - Nacional	<b>26.122</b>							<b>92.001.163</b>
			F	1-PES	1	91	0	100	585.000
			F	1-PES	1	90	0	100	91.416.163
2126.20UC	<i>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</i>								2.672.700
<b>2126.20UC.0001</b>	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	<b>26.121</b>							<b>2.672.700</b>
	- Estudo realizado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	2.672.700
2126.2000	<i>Administração da Unidade</i>								55.760.849
<b>2126.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>26.122</b>							<b>55.760.849</b>
			F	4-INV	2	90	0	100	12.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	39.172.858
			F	3-ODC	2	90	0	129	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	3.587.991
2126.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.056.828
<b>2126.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>26.301</b>							<b>1.056.828</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.056.828
2126.2088	<i>Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário</i>								979.990
<b>2126.2088.0001</b>	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional	<b>26.130</b>							<b>979.990</b>
	- Outorga concedida (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	0	100	979.990
2126.2090	<i>Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário</i>								1.158.170
<b>2126.2090.0001</b>	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional	<b>26.125</b>							<b>1.158.170</b>
	- Empresa fiscalizada (unidade): 1.114		F	3-ODC	2	90	0	100	1.158.170
2126.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								2.653.886
<b>2126.212B.0001</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>26.331</b>							<b>2.653.886</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.653.886
2126.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								348.836
<b>2126.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>26.122</b>							<b>348.836</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	0	100	348.836
	<b>Operações Especiais</b>								<b>17.341.693</b>
2126.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								17.341.693
<b>2126.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>26.846</b>							<b>17.341.693</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	17.341.693
<b>Total</b>									<b>179.751.026</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

## Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>7.244.524.968</b>	<b>11.529.839.658</b>	<b>7.824.352.990</b>	<b>9.464.890.684</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	122.101.889	118.300.000	143.091.559	143.091.559				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	17.898.714	18.817.486	35.511.625	35.511.625				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.918.724	2.009.618	2.487.322	2.487.322				
099 Reserva de Contingência	0	0	190.074.246	190.074.246				
208 Transporte Aquaviário	118.751.036	259.374.210	207.913.721	214.050.334				
208 Transporte Terrestre	5.908.922.431	9.730.092.216	6.058.275.719	7.738.356.969				
212 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	1.074.932.174	1.401.246.128	1.186.998.798	1.141.318.629				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	124.020.613	120.309.618	143.091.559	143.091.559				
26 Transporte	7.102.605.641	11.390.712.554	7.453.188.238	9.093.725.932				
28 Encargos Especiais	17.898.714	18.817.486	37.998.947	37.998.947				
99 Reserva de Contingência	0	0	190.074.246	190.074.246				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	167.118.694	229.310.753	215.494.395	206.335.109				
122 Administração Geral	877.868.832	1.061.373.169	771.014.934	735.499.008				
126 Tecnologia da Informação	0	0	74.500.389	70.324.857				
272 Previdência do Regime Estatutário	122.101.889	118.300.000	143.091.559	143.091.559				
274 Previdência Especial	1.918.724	2.009.618	0	0				
301 Atenção Básica	5.644.061	5.691.420	5.644.056	5.644.056				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	19.573.619	19.697.460	18.999.612	18.999.612				
782 Transporte Rodoviário	5.894.017.916	9.673.212.216	6.005.980.528	7.681.347.250				
783 Transporte Ferroviário	19.631.484	62.753.326	58.195.191	66.080.294				
784 Transporte Hidroviário	118.751.036	259.374.210	207.913.721	214.050.334				
846 Outros Encargos Especiais	17.898.714	98.117.486	133.444.359	133.444.359				
999 Reserva de Contingência	0	0	190.074.246	190.074.246				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	586.857.346	587.930.325	670.832.063	670.832.063				
3 Outras Despesas Correntes	708.157.530	1.138.791.399	849.946.758	802.454.349				
4 Investimentos	5.947.499.954	9.800.804.697	6.105.958.919	7.793.989.022				
5 Inversões Financeiras	2.010.139	2.313.237	7.541.004	7.541.004				
9 Reserva de Contingência	0	0	190.074.246	190.074.246				
<b>Fonte</b>								
100	527.740.504	0	447.420.518	4.443.529.452	7.541.004	0	0	5.426.231.478
111	0	0	0	2.983.390.150	0	0	0	2.983.390.150
144	0	0	0	100.000.000	0	0	0	100.000.000
156	38.329.339	0	0	0	0	0	0	38.329.339
169	87.731.296	0	0	0	0	0	0	87.731.296
174	0	0	324.051.724	246.099.544	0	0	184.070.275	754.221.543
188	0	0	0	2.820.000	0	0	0	2.820.000
250	0	0	30.982.107	17.849.849	0	0	6.003.971	54.835.927
263	0	0	0	300.027	0	0	0	300.027
956	6.183.558	0	0	0	0	0	0	6.183.558
969	10.847.366	0	0	0	0	0	0	10.847.366
<b>Total</b>	<b>670.832.063</b>	<b>0</b>	<b>802.454.349</b>	<b>7.793.989.022</b>	<b>7.541.004</b>	<b>0</b>	<b>190.074.246</b>	<b>9.464.890.684</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>143.091.559</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>143.091.559</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>143.091.559</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>143.091.559</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	10.847.366
			S	1-PES	1	90	0	156	38.329.339
			S	1-PES	1	90	0	169	87.731.296
			S	1-PES	1	90	0	956	6.183.558
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>35.511.625</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>35.511.625</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>35.511.625</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>35.511.625</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	23.304.720
			F	1-PES	1	90	0	100	4.665.901
			F	5-IFI	1	90	0	100	7.541.004
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>2.487.322</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.487.322</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>2.487.322</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>2.487.322</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.487.322
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>190.074.246</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>190.074.246</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>190.074.246</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>190.074.246</b>
			F	9-RES	0	99	0	250	6.003.971
			F	9-RES	0	99	0	174	184.070.275
<b>2086</b>	<b>Transporte Aquaviário</b>								<b>214.050.334</b>
	<b>Atividades</b>								<b>52.830.378</b>
2086.20LN	<i>Manutenção e Operação de Terminais Hidroviários</i>								<i>26.727.004</i>
<b>2086.20LN.0010</b>	<b>Manutenção e Operação de Terminais Hidroviários - Na Região Norte</b>	<b>26.784</b>							<b>26.727.004</b>
	- Terminal mantido (unidade): 44		F	3-ODC	2	90	0	100	26.727.004
2086.20LO	<i>Manutenção e Operação de Eclusas</i>								<i>4.187.231</i>
<b>2086.20LO.0001</b>	<b>Manutenção e Operação de Eclusas - Nacional</b>	<b>26.784</b>							<b>4.187.231</b>
	- Eclusa mantida (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	0	100	4.187.231
2086.4349	<i>Manutenção das Hidrovias</i>								<i>21.916.143</i>
<b>2086.4349.0001</b>	<b>Manutenção das Hidrovias - Nacional</b>	<b>26.784</b>							<b>21.916.143</b>
	- Hidrovia mantida (km): 6.395		F	3-ODC	2	90	0	100	21.916.143
	<b>Projetos</b>								<b>161.219.956</b>
2086.110S	<i>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai</i>								<i>30.784.913</i>
<b>2086.110S.0001</b>	<b>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai - Nacional</b>	<b>26.784</b>							<b>30.784.913</b>
	- Hidrovia melhorada (km): 835		F	4-INV	3	90	0	100	15.540.700
			F	4-INV	3	90	0	111	15.244.213
2086.12HL	<i>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira</i>								<i>28.305.017</i>
<b>2086.12HL.0010</b>	<b>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira - Na Região Norte</b>	<b>26.784</b>							<b>28.305.017</b>
	- Hidrovia melhorada (km): 76		F	4-INV	3	90	0	100	14.288.811
			F	4-INV	3	90	0	111	14.016.206
2086.12HY	<i>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós</i>								<i>7.952.769</i>
<b>2086.12HY.0015</b>	<b>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós - No Estado do Pará</b>	<b>26.784</b>							<b>7.952.769</b>
	- Hidrovia melhorada (km): 78		F	4-INV	3	90	0	100	4.014.681
			F	4-INV	3	90	0	111	3.938.088
2086.12J1	<i>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco</i>								<i>7.542.304</i>
<b>2086.12J1.0001</b>	<b>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco - Nacional</b>	<b>26.784</b>							<b>7.542.304</b>
	- Hidrovia melhorada (km): 80		F	4-INV	3	90	0	111	3.734.832
			F	4-INV	3	90	0	100	3.807.472
2086.123M	<i>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins</i>								<i>7.195.467</i>
<b>2086.123M.0001</b>	<b>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional</b>	<b>26.784</b>							<b>4.489.467</b>
	- Hidrovia melhorada (km): 32		F	4-INV	3	90	0	111	2.223.115
			F	4-INV	3	90	0	100	2.266.352
<b>2086.123M.0015</b>	<b>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - No Estado do Pará</b>	<b>26.784</b>							<b>2.706.000</b>
	- Hidrovia melhorada (km): 3		F	4-INV	2	90	0	111	2.706.000
2086.127G	<i>Construção de Terminais Fluviais na Região Norte</i>								<i>70.802.607</i>
<b>2086.127G.0010</b>	<b>Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - Na Região Norte</b>	<b>26.784</b>							<b>4.000.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 10		F	4-INV	2	90	0	100	1.294.000
			F	4-INV	2	90	0	111	2.706.000
<b>2086.127G.0013</b>	<b>Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Estado do Amazonas</b>	<b>26.784</b>							<b>10.980.000</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Obra executada (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	980.000
2086.127G.0109	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Guajará-Mirim - RO	26.784							900.144
	- Obra executada (% de execução física): 67		F	4-INV	3	90	0	100	454.406
			F	4-INV	3	90	0	111	445.738
2086.127G.0174	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Alvarães - AM	26.784							1.440.230
	- Obra executada (% de execução física): 90		F	4-INV	3	90	0	111	713.180
			F	4-INV	3	90	0	100	727.050
2086.127G.0177	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Anori - AM	26.784							2.160.344
	- Obra executada (% de execução física): 80		F	4-INV	3	90	0	100	1.090.575
			F	4-INV	3	90	0	111	1.069.769
2086.127G.0182	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Barreirinha - AM	26.784							4.500.718
	- Obra executada (% de execução física): 50		F	4-INV	3	90	0	111	2.228.686
			F	4-INV	3	90	0	100	2.272.032
2086.127G.0185	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Boa Vista do Ramos - AM	26.784							1.350.215
	- Obra executada (% de execução física): 100		F	4-INV	3	90	0	111	668.606
			F	4-INV	3	90	0	100	681.609
2086.127G.0196	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Envira - AM	26.784							1.440.230
	- Obra executada (% de execução física): 90		F	4-INV	3	90	0	111	713.180
			F	4-INV	3	90	0	100	727.050
2086.127G.0203	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Itamarati - AM	26.784							8.821.408
	- Obra executada (% de execução física): 20		F	4-INV	3	90	0	100	4.453.183
			F	4-INV	3	90	0	111	4.368.225
2086.127G.0219	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Parintins - AM	26.784							3.600.575
	- Obra executada (% de execução física): 54		F	4-INV	3	90	0	100	1.817.626
			F	4-INV	3	90	0	111	1.782.949
2086.127G.0228	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Silves - AM	26.784							2.520.403
	- Obra executada (% de execução física): 82		F	4-INV	3	90	0	111	1.248.065
			F	4-INV	3	90	0	100	1.272.338
2086.127G.0231	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Tefé - AM	26.784							2.160.344
	- Obra executada (% de execução física): 7		F	4-INV	3	90	0	100	1.090.575
			F	4-INV	3	90	0	111	1.069.769
2086.127G.0251	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Abaetetuba - PA	26.784							470.325
	- Obra executada (% de execução física): 55		F	4-INV	3	90	0	100	237.427
			F	4-INV	3	90	0	111	232.898
2086.127G.0258	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Altamira - PA	26.784							855.137
	- Obra executada (% de execução física): 67		F	4-INV	3	90	0	100	431.686
			F	4-INV	3	90	0	111	423.451
2086.127G.0262	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Augusto Corrêa - PA	26.784							393.363
	- Obra executada (% de execução física): 36		F	4-INV	3	90	0	100	198.576
			F	4-INV	3	90	0	111	194.787
2086.127G.0269	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Belém - PA	26.784							1.308.359
	- Obra executada (% de execução física): 48		F	4-INV	3	90	0	111	647.879
			F	4-INV	3	90	0	100	660.480
2086.127G.0282	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Cametá - PA	26.784							1.282.705
	- Obra executada (% de execução física): 47		F	4-INV	3	90	0	111	635.176
			F	4-INV	3	90	0	100	647.529
2086.127G.0289	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Conceição do Araguaia - PA	26.784							3.600.124
	- Obra executada (% de execução física): 64		F	4-INV	3	90	0	111	1.782.726
			F	4-INV	3	90	0	100	1.817.398
2086.127G.0312	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Juruti - PA	26.784							1.624.759
	- Obra executada (% de execução física): 28		F	4-INV	3	90	0	100	820.204
			F	4-INV	3	90	0	111	804.555
2086.127G.0331	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Óbidos - PA	26.784							855.137
	- Obra executada (% de execução física): 64		F	4-INV	3	90	0	100	431.686
			F	4-INV	3	90	0	111	423.451
2086.127G.0333	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Oriximiná - PA	26.784							384.812
	- Obra executada (% de execução física): 51		F	4-INV	3	90	0	111	190.553
			F	4-INV	3	90	0	100	194.259
2086.127G.0375	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de São Miguel do Guamá - PA	26.784							470.325
	- Obra executada (% de execução física): 35		F	4-INV	3	90	0	100	237.427
			F	4-INV	3	90	0	111	232.898
2086.127G.0387	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Tucuruí - PA	26.784							855.137
	- Obra executada (% de execução física): 64		F	4-INV	3	90	0	111	423.451
			F	4-INV	3	90	0	100	431.686

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2086.127G.0391	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Viseu - PA	26.784							3.164.006
	- Obra executada (% de execução física): 24		F	4-INV	3	90	0	111	1.566.767
			F	4-INV	3	90	0	100	1.597.239
2086.127G.0407	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Santana - AP	26.784							340.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	6	90	0	188	340.000
2086.127G.6501	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Apuí - AM (Prainha)	26.784							72.011
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	111	35.659
			F	4-INV	3	90	0	100	36.352
2086.127G.6503	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Itacoatiara - AM (Novo Terminal)	26.784							11.251.796
	- Obra executada (% de execução física): 13		F	4-INV	3	90	0	111	5.571.716
			F	4-INV	3	90	0	100	5.680.080
2086.13LJ	<b>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas</b>								342.055
2086.13LJ.0010	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas - Na Região Norte	26.784							342.055
	- Hidrovia melhorada (km): 18		F	4-INV	3	90	0	111	264.518
			F	4-INV	3	90	0	100	77.537
2086.7M52	<b>Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul</b>								8.294.824
2086.7M52.0043	Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul - No Estado do Rio Grande do Sul	26.784							8.294.824
	- Hidrovia melhorada (km): 586		F	4-INV	3	90	0	100	4.187.364
			F	4-INV	3	90	0	111	4.107.460
<b>2087</b>	<b>Transporte Terrestre</b>								<b>7.738.356.969</b>
	<b>Atividades</b>								<b>4.244.158.790</b>
2087.2E82	<b>Manutenção de Trecho Rodoviário - Boa Vista - Bonfim - na BR-401/RR</b>								10.000.000
2087.2E82.0014	Manutenção de Trecho Rodoviário - Boa Vista - Bonfim - na BR-401/RR - No Estado de Roraima	26.782							10.000.000
	- Trecho mantido (km): 10		F	4-INV	3	90	0	100	10.000.000
2087.20VI	<b>Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste</b>								594.725.641
2087.20VI.0050	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste	26.782							15.625.000
	- Trecho mantido (km): 40		F	4-INV	3	90	0	144	15.625.000
2087.20VI.0051	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Mato Grosso	26.782							292.629.918
	- Trecho mantido (km): 3.749		F	4-INV	3	90	0	100	128.707.614
			F	4-INV	3	90	0	111	126.252.110
			F	4-INV	3	90	0	174	37.670.194
2087.20VI.0052	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Goiás	26.782							123.994.791
	- Trecho mantido (km): 2.514		F	4-INV	3	90	0	111	63.517.553
			F	4-INV	3	90	0	100	60.477.238
2087.20VI.0053	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Distrito Federal	26.782							12.827.047
	- Trecho mantido (km): 164		F	4-INV	3	90	0	100	6.475.292
			F	4-INV	3	90	0	111	6.351.755
2087.20VI.0054	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Mato Grosso do Sul	26.782							149.648.885
	- Trecho mantido (km): 3.177		F	4-INV	3	90	0	111	74.103.812
			F	4-INV	3	90	0	100	75.545.073
2087.20VJ	<b>Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste</b>								1.098.226.864
2087.20VJ.0020	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - Na Região Nordeste	26.782							28.587.963
	- Trecho mantido (km): 72		F	4-INV	3	90	0	144	28.587.963
2087.20VJ.0021	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Maranhão	26.782							171.972.869
	- Trecho mantido (km): 3.264		F	4-INV	3	90	0	100	86.805.484
			F	4-INV	3	90	0	111	85.167.385
2087.20VJ.0022	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Piauí	26.782							115.443.427
	- Trecho mantido (km): 2.876		F	4-INV	3	90	0	100	58.277.628
			F	4-INV	3	90	0	111	57.165.799
2087.20VJ.0023	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Ceará	26.782							94.065.013
	- Trecho mantido (km): 2.532		F	4-INV	3	90	0	111	46.579.539
			F	4-INV	3	90	0	100	47.485.474
2087.20VJ.0024	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Rio Grande do Norte	26.782							81.237.966
	- Trecho mantido (km): 1.556		F	4-INV	3	90	0	100	41.010.182
			F	4-INV	3	90	0	111	40.227.784
2087.20VJ.0025	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado da Paraíba	26.782							59.859.555
	- Trecho mantido (km): 1.295		F	4-INV	3	90	0	111	29.641.526
			F	4-INV	3	90	0	100	30.218.029
2087.20VJ.0026	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Pernambuco	26.782							143.373.204
	- Trecho mantido (km): 2.131		F	4-INV	3	90	0	111	71.986.561
			F	4-INV	3	90	0	100	71.386.643
2087.20VJ.0027	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Alagoas	26.782							111.167.744
	- Trecho mantido (km): 790		F	4-INV	3	90	0	111	55.048.546
			F	4-INV	3	90	0	100	56.119.198
2087.20VJ.0028	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Sergipe	26.782							25.654.095

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Trecho mantido (km): 319		F	4-INV	3	90	0	100	12.950.584
			F	4-INV	3	90	0	111	12.703.511
2087.20VJ.0029	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado da Bahia	26.782							266.865.028
	- Trecho mantido (km): 6.596		F	4-INV	3	90	0	174	35.454.301
			F	4-INV	3	90	0	111	114.591.010
			F	4-INV	3	90	0	100	116.819.717
2087.20VK	<b>Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte</b>								949.412.121
2087.20VK.0010	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - Na Região Norte	26.782							22.453.704
	- Trecho mantido (km): 56		F	4-INV	3	90	0	144	22.453.704
2087.20VK.0011	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado de Rondônia	26.782							118.018.678
	- Trecho mantido (km): 1.967		F	4-INV	3	90	0	100	59.072.840
			F	3-ODC	3	90	0	100	1.000.000
			F	4-INV	3	90	0	111	57.945.838
2087.20VK.0012	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Acre	26.782							85.513.649
	- Trecho mantido (km): 1.172		F	4-INV	3	90	0	100	43.168.613
			F	4-INV	3	90	0	111	42.345.036
2087.20VK.0013	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Amazonas	26.782							139.021.551
	- Trecho mantido (km): 2.331		F	4-INV	3	90	0	111	44.573.722
			F	4-INV	3	90	0	100	94.447.829
2087.20VK.0014	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado de Roraima	26.782							187.018.678
	- Trecho mantido (km): 1.654		F	4-INV	3	90	0	111	57.945.838
			F	4-INV	7	90	0	100	70.000.000
			F	4-INV	3	90	0	100	59.072.840
2087.20VK.0015	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Pará	26.782							224.108.203
	- Trecho mantido (km): 4.454		F	4-INV	3	90	0	111	93.418.493
			F	4-INV	3	90	0	100	95.235.409
			F	4-INV	3	90	0	174	35.454.301
2087.20VK.0016	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Amapá	26.782							45.007.184
	- Trecho mantido (km): 1.022		F	4-INV	3	90	0	111	22.286.861
			F	4-INV	3	90	0	100	22.720.323
2087.20VK.0017	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Tocantins	26.782							128.270.474
	- Trecho mantido (km): 1.910		F	4-INV	3	90	0	111	63.517.553
			F	4-INV	3	90	0	100	64.752.921
2087.20VL	<b>Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste</b>								597.906.832
2087.20VL.0030	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - Na Região Sudeste	26.782							15.740.740
	- Trecho mantido (km): 40		F	4-INV	3	90	0	144	15.740.740
2087.20VL.0031	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado de Minas Gerais	26.782							378.808.334
	- Trecho mantido (km): 7.038		F	4-INV	3	90	0	111	211.882.199
			F	4-INV	3	90	0	174	50.965.556
			F	4-INV	3	90	0	100	115.960.579
2087.20VL.0032	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado do Espírito Santo	26.782							51.308.190
	- Trecho mantido (km): 616		F	4-INV	3	90	0	100	25.901.168
			F	4-INV	3	90	0	111	25.407.022
2087.20VL.0033	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado do Rio de Janeiro	26.782							128.270.473
	- Trecho mantido (km): 608		F	4-INV	3	90	0	111	63.517.552
			F	4-INV	3	90	0	100	64.752.921
2087.20VL.0035	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado de São Paulo	26.782							23.779.095
	- Trecho mantido (km): 106		F	4-INV	3	90	0	111	11.775.040
			F	4-INV	3	90	0	100	12.004.055
2087.20VM	<b>Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul</b>								668.766.528
2087.20VM.0040	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - Na Região Sul	26.782							17.592.593
	- Trecho mantido (km): 44		F	4-INV	3	90	0	144	17.592.593
2087.20VM.0041	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado do Paraná	26.782							193.530.890
	- Trecho mantido (km): 1.839		F	4-INV	3	90	0	111	95.833.502
			F	4-INV	3	90	0	100	97.697.388
2087.20VM.0042	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado de Santa Catarina	26.782							157.525.143
	- Trecho mantido (km): 1.813		F	4-INV	3	90	0	100	75.063.758
			F	4-INV	3	90	0	111	82.461.385
2087.20VM.0043	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							300.117.902
	- Trecho mantido (km): 5.312		F	4-INV	3	90	0	111	137.131.398
			F	4-INV	3	90	0	174	41.548.008
			F	4-INV	3	90	0	100	121.438.496
2087.2036	<b>Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal</b>								279.044.540
2087.2036.0001	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal - Nacional	26.782							279.044.540
	- Ponto de controle mantido (unidade): 2.753		F	3-ODC	3	90	0	174	279.044.540
2087.2325	<b>Operação do Sistema de Pesagem de Veículos</b>								45.007.184
2087.2325.0001	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos - Nacional	26.782							45.007.184
	- Posto mantido (unidade): 23		F	3-ODC	3	90	0	174	45.007.184
2087.4482	<b>Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito</b>								1.069.080
2087.4482.0001	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito - Nacional	26.782							1.069.080
	- Recurso julgado (unidade): 1.200		F	3-ODC	2	90	0	100	1.069.080

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Projetos</b>									<b>3.494.198.179</b>
2087.1C09	<b>Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA</b>								12.827.047
2087.1C09.0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia	26.782							12.827.047
	- Trecho construído (km): 14		F	4-INV	3	90	0	111	6.351.755
			F	4-INV	3	90	0	100	6.475.292
2087.1D02	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO</b>								33.575.359
2087.1D02.0116	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO - No Município de Porto Velho - RO	26.782							33.575.359
	- Obra executada (% de execução física): 8		F	4-INV	3	90	0	111	17.829.489
			F	4-INV	3	90	0	100	15.745.870
2087.1K23	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG</b>								1.710.272
2087.1K23.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							1.710.272
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	863.372
			F	4-INV	3	90	0	111	846.900
2087.10IW	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG</b>								855.137
2087.10IW.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							855.137
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	193.843
			F	4-INV	3	90	0	111	661.294
2087.10IX	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG</b>								228.270.474
2087.10IX.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							228.270.474
	- Trecho adequado (km): 22		F	4-INV	3	90	0	111	63.517.553
			F	4-INV	3	90	0	100	164.752.921
2087.10JQ	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC</b>								122.405.172
2087.10JQ.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina	26.782							122.405.172
	- Trecho adequado (km): 12		F	4-INV	3	90	0	100	106.358.632
			F	4-INV	3	90	0	111	16.046.540
2087.10KK	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT</b>								4.275.682
2087.10KK.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT - No Estado de Mato Grosso	26.782							4.275.682
	- Trecho construído (km): 4		F	4-INV	3	90	0	111	2.117.252
			F	4-INV	3	90	0	100	2.158.430
2087.10KR	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA</b>								137.750.000
2087.10KR.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará	26.782							137.750.000
	- Trecho construído (km): 16		F	4-INV	3	90	0	111	125.760.632
			F	4-INV	3	90	0	100	11.989.368
2087.10L1	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT</b>								106.892.062
2087.10L1.0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso	26.782							106.892.062
	- Trecho adequado (km): 11		F	4-INV	3	90	0	100	53.960.768
			F	4-INV	3	90	0	111	52.931.294
2087.10L3	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE</b>								5.271.409
2087.10L3.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará	26.782							5.271.409
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	111	3.976.351
			F	4-INV	3	90	0	100	1.295.058
2087.10MK	<b>Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232</b>								1.710.272
2087.10MK.0020	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232 - Na Região Nordeste	26.783							1.710.272
	- Unidade cadastrada (unidade): 52		F	4-INV	3	90	0	111	846.900
			F	4-INV	3	90	0	100	863.372
2087.10M9	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS</b>								2.565.409
2087.10M9.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							2.565.409
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	111	1.270.351
			F	4-INV	3	90	0	100	1.295.058
2087.105S	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA</b>								159.859.555
2087.105S.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	26.782							159.859.555
	- Trecho adequado (km): 25		F	4-INV	3	90	0	111	29.641.526
			F	4-INV	3	90	0	100	130.218.029

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2087.105T	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB</b>								4.275.682
<b>2087.105T.0025</b>	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB - No Estado da Paraíba	26.782							4.275.682
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	2.158.430
			F	4-INV	3	90	0	111	2.117.252
2087.108X	<b>Implantação de Postos de Pesagem</b>								45.007.184
<b>2087.108X.0001</b>	Implantação de Postos de Pesagem - Nacional	26.782							45.007.184
	- Posto implantado (unidade): 10		F	4-INV	3	90	0	174	45.007.184
2087.11H1	<b>Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ</b>								6.841.092
<b>2087.11H1.3281</b>	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - No Município de Barra Mansa - RJ	26.783							6.841.092
	- Obra executada (%): 7		F	4-INV	3	90	0	100	3.453.489
			F	4-INV	3	90	0	111	3.387.603
2087.11VA	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT</b>								8.551.365
<b>2087.11VA.0051</b>	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso	26.782							8.551.365
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	111	4.234.503
			F	4-INV	3	90	0	100	4.316.862
2087.11WB	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES</b>								8.551.365
<b>2087.11WB.3211</b>	Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	26.782							8.551.365
	- Contorno construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	4.316.862
			F	4-INV	3	90	0	111	4.234.503
2087.11ZC	<b>Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG</b>								855.137
<b>2087.11ZC.3165</b>	Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG - No Município de Uberaba - MG	26.782							855.137
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	193.843
			F	4-INV	3	90	0	111	661.294
2087.110I	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA</b>								8.551.365
<b>2087.110I.0015</b>	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - No Estado do Pará	26.782							8.551.365
	- Trecho construído (km): 3		F	4-INV	3	90	0	100	4.316.862
			F	4-INV	3	90	0	111	4.234.503
2087.110O	<b>Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR</b>								900.144
<b>2087.110O.0041</b>	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR - No Estado do Paraná	26.782							900.144
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	204.045
			F	4-INV	3	90	0	111	696.099
2087.110Q	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE</b>								8.209.310
<b>2087.110Q.0028</b>	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	26.782							8.209.310
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	4.144.186
			F	4-INV	3	90	0	111	4.065.124
2087.110R	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE</b>								17.444.784
<b>2087.110R.0028</b>	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	26.782							17.444.784
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	111	8.638.387
			F	4-INV	3	90	0	100	8.806.397
2087.111D	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Miriúba - na BR-230/PA</b>								2.565.409
<b>2087.111D.0015</b>	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Miriúba - na BR-230/PA - No Estado do Pará	26.782							2.565.409
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	111	1.270.351
			F	4-INV	3	90	0	100	1.295.058
2087.112N	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS</b>								855.137
<b>2087.112N.0043</b>	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							855.137
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	193.843
			F	4-INV	3	90	0	111	661.294
2087.113K	<b>Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE</b>								855.137
<b>2087.113K.1002</b>	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE - No Município de Aracati - CE	26.782							855.137
	- Obra executada (%): 1		F	4-INV	3	90	0	100	193.843
			F	4-INV	3	90	0	111	661.294
2087.113Y	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO</b>								4.500.718
<b>2087.113Y.0011</b>	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO - No Estado de Rondônia	26.782							4.500.718
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	2.272.032
			F	4-INV	3	90	0	111	2.228.686
2087.12IW	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA</b>								10.000.000

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2087.12IW.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA - No Estado da Bahia	26.782							10.000.000
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2087.12JG	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA</b>								855.137
2087.12JG.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA - No Estado da Bahia	26.782							855.137
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	111	661.294
2087.12JL	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR</b>								193.843
2087.12JL.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	26.782							47.713.184
	- Trecho adequado (km): 8		F	4-INV	3	90	0	111	24.992.861
			F	4-INV	3	90	0	100	22.720.323
2087.12KF	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC</b>								12.700.431
2087.12KF.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina	26.782							12.700.431
	- Trecho adequado (km): 5		F	4-INV	3	90	0	100	11.363.219
			F	4-INV	3	90	0	111	1.337.212
2087.12KG	<b>Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS</b>								48.289.777
2087.12KG.5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS	26.782							48.289.777
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	100	33.469.015
			F	4-INV	3	90	0	111	14.820.762
2087.12KY	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT</b>								8.551.365
2087.12KY.5314	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT - No Município de Cuiabá - MT	26.782							8.551.365
	- Contorno construído (km): 4		F	4-INV	3	90	0	100	4.316.862
			F	4-INV	3	90	0	111	4.234.503
2087.1208	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC</b>								900.144
2087.1208.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC - No Estado de Santa Catarina	26.782							900.144
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	111	696.099
			F	4-INV	3	90	0	100	204.045
2087.1214	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS</b>								12.827.047
2087.1214.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							12.827.047
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	6.475.292
			F	4-INV	3	90	0	111	6.351.755
2087.123S	<b>Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS</b>								855.137
2087.123S.5218	Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS - No Município de Campo Grande - MS	26.782							855.137
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	193.843
			F	4-INV	3	90	0	111	661.294
2087.1248	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM</b>								9.001.437
2087.1248.0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas	26.782							9.001.437
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	111	4.457.372
			F	4-INV	3	90	0	100	4.544.065
2087.13KH	<b>Construção de Viaduto sobre linha férrea em Guararema - na EF-105/SP</b>								1.710.272
2087.13KH.3573	Construção de Viaduto sobre linha férrea em Guararema - na EF-105/SP - No Município de Guararema - SP	26.783							1.710.272
	- Obra executada (%): 56		F	4-INV	3	90	0	111	846.900
			F	4-INV	3	90	0	100	863.372
2087.13OZ	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO</b>								4.978.106
2087.13OZ.0017	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO - No Estado do Tocantins	26.782							4.978.106
	- Trecho construído (km): 2		F	4-INV	2	90	0	111	2.706.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.272.106
2087.13SL	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL</b>								18.813.003
2087.13SL.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas	26.782							18.813.003
	- Trecho construído (km): 9		F	4-INV	3	90	0	111	9.315.908
			F	4-INV	3	90	0	100	9.497.095
2087.13XG	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG</b>								40.096.884
2087.13XG.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							40.096.884
	- Trecho construído (km): 14		F	4-INV	2	90	0	100	30.096.884
			F	4-INV	2	90	0	111	10.000.000
2087.13X5	<b>Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA</b>								1.800.287
2087.13X5.0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município	26.782							1.800.287

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	de Imperatriz - MA								
	- Trecho adequado (km):								
			F	4-INV	3	90	0	100	908.813
			F	4-INV	3	90	0	111	891.474
2087.13X7	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA</b>								<b>37.102.731</b>
2087.13X7.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia	26.782							<b>37.102.731</b>
	- Trecho adequado (km):								
			F	4-INV	3	90	0	111	8.469.008
			F	4-INV	3	90	0	100	28.633.723
2087.13YE	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB</b>								<b>18.579.222</b>
2087.13YE.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	26.782							<b>18.579.222</b>
	- Trecho adequado (km):								
			F	4-INV	3	90	0	111	9.057.755
			F	4-INV	3	90	0	100	9.521.467
2087.13YK	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP</b>								<b>900.144</b>
2087.13YK.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	26.782							<b>900.144</b>
	- Trecho construído (km):								
			F	4-INV	3	90	0	100	204.045
			F	4-INV	3	90	0	111	696.099
2087.13Y0	<b>Adequação da Via Expressa de Florianópolis - na BR-282/SC</b>								<b>36.005.747</b>
2087.13Y0.4497	Adequação da Via Expressa de Florianópolis - na BR-282/SC - No Município de Florianópolis - SC	26.782							<b>36.005.747</b>
	- Trecho adequado (km):								
			F	4-INV	3	90	0	100	36.005.747
2087.1310	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO</b>								<b>2.565.409</b>
2087.1310.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO - No Estado de Goiás	26.782							<b>2.565.409</b>
	- Trecho adequado (km):								
			F	4-INV	3	90	0	100	1.295.058
			F	4-INV	3	90	0	111	1.270.351
2087.14LV	<b>Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA</b>								<b>1.710.272</b>
2087.14LV.2143	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA - No Município de Juazeiro - BA	26.782							<b>1.710.272</b>
	- Trecho adequado (km):								
			F	4-INV	3	90	0	111	846.900
			F	4-INV	3	90	0	100	863.372
2087.14PC	<b>Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS</b>								<b>51.308.190</b>
2087.14PC.0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							<b>51.308.190</b>
	- Obra executada (% de execução física):								
			F	4-INV	3	90	0	100	25.901.168
			F	4-INV	3	90	0	111	25.407.022
2087.14TL	<b>Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG</b>								<b>11.971.911</b>
2087.14TL.2762	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG - No Município de Juiz de Fora - MG	26.783							<b>11.971.911</b>
	- Obra executada (%):								
			F	4-INV	3	90	0	111	5.928.305
			F	4-INV	3	90	0	100	6.043.606
2087.14X0	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE</b>								<b>855.137</b>
2087.14X0.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - No Estado de Pernambuco	26.782							<b>855.137</b>
	- Trecho adequado (km):								
			F	4-INV	3	90	0	111	661.294
			F	4-INV	3	90	0	100	193.843
2087.14X1	<b>Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL</b>								<b>21.378.412</b>
2087.14X1.1795	Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL - No Município de Maceió - AL	26.782							<b>21.378.412</b>
	- Obra executada (% de execução física):								
			F	4-INV	3	90	0	111	10.586.258
			F	4-INV	3	90	0	100	10.792.154
2087.1418	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP</b>								<b>3.600.575</b>
2087.1418.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	26.782							<b>3.600.575</b>
	- Trecho construído (km):								
			F	4-INV	3	90	0	111	1.782.949
			F	4-INV	3	90	0	100	1.817.626
2087.1490	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA</b>								<b>119.719.109</b>
2087.1490.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará	26.782							<b>119.719.109</b>
	- Trecho construído (km):								
			F	4-INV	3	90	0	111	59.283.049
			F	4-INV	3	90	0	100	60.436.060
2087.15CM	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-365 (Montes Claros) - na BR-251/MG</b>								<b>2.706.000</b>
2087.15CM.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-365 (Montes Claros) - na BR-251/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							<b>2.706.000</b>
	- Trecho adequado (km):								
			F	4-INV	2	90	0	111	2.706.000

## Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

## Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2087.15K0	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO</b>								855.137
<b>2087.15K0.0052</b>	Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO - No Estado de Goiás	26.782							<b>855.137</b>
	- Contorno construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	111	661.294
			F	4-INV	3	90	0	100	193.843
2087.15PL	<b>Adequação de Travessia Urbana no Município de Marabá/PA - na BR-155/PA</b>								28.500.000
<b>2087.15PL.0316</b>	Adequação de Travessia Urbana no Município de Marabá/PA - na BR-155/PA - No Município de Marabá - PA	26.782							<b>28.500.000</b>
	- Trecho adequado (km): 5		F	4-INV	2	90	0	100	28.500.000
2087.15PT	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entr. BA-001(A) (Santa Cruz Cabralia) - Entr. BR-101(Eunápolis) - Na BR-367/BA</b>								6.413.524
<b>2087.15PT.0029</b>	Construção de Trecho Rodoviário - Entr. BA-001(A) (Santa Cruz Cabralia) - Entr. BR-101(Eunápolis) - Na BR-367/BA - No Estado da Bahia	26.782							<b>6.413.524</b>
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	6.413.524
2087.1558	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE</b>								855.137
<b>2087.1558.0023</b>	Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE - No Estado do Ceará	26.782							<b>855.137</b>
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	193.843
			F	4-INV	3	90	0	111	661.294
2087.3E50	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ</b>								55.007.184
<b>2087.3E50.0033</b>	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ - No Estado do Rio de Janeiro	26.782							<b>55.007.184</b>
	- Trecho adequado (km): 4		F	4-INV	3	90	0	111	22.286.861
			F	4-INV	3	90	0	100	32.720.323
2087.5E15	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO</b>								46.177.370
<b>2087.5E15.0017</b>	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO - No Estado do Tocantins	26.782							<b>46.177.370</b>
	- Trecho construído (km): 24		F	4-INV	3	90	0	111	22.866.319
			F	4-INV	3	90	0	100	23.311.051
2087.7E79	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO</b>								855.137
<b>2087.7E79.0052</b>	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás	26.782							<b>855.137</b>
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	111	661.294
			F	4-INV	3	90	0	100	193.843
2087.7E87	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364/MG</b>								1.710.272
<b>2087.7E87.0031</b>	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							<b>1.710.272</b>
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	111	846.900
			F	4-INV	3	90	0	100	863.372
2087.7F51	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA</b>								34.205.460
<b>2087.7F51.0029</b>	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia	26.782							<b>34.205.460</b>
	- Trecho construído (km): 17		F	4-INV	3	90	0	100	14.091.568
			F	4-INV	3	90	0	111	20.113.892
2087.7G16	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG</b>								855.137
<b>2087.7G16.0031</b>	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							<b>855.137</b>
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	111	661.294
			F	4-INV	3	90	0	100	193.843
2087.7I71	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO</b>								4.416.272
<b>2087.7I71.5545</b>	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO - No Município de Jataí - GO	26.782							<b>4.416.272</b>
	- Contorno construído (km): 21		F	4-INV	3	90	0	100	3.569.372
			F	4-INV	3	90	0	111	846.900
2087.7K23	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR</b>								900.144
<b>2087.7K23.0041</b>	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR - No Estado do Paraná	26.782							<b>900.144</b>
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	111	696.099
			F	4-INV	3	90	0	100	204.045
2087.7L03	<b>Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE</b>								855.137
<b>2087.7L03.1048</b>	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE - No Município de Fortaleza - CE	26.782							<b>855.137</b>
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	193.843
			F	4-INV	3	90	0	111	661.294
2087.7L04	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS</b>								42.756.825
<b>2087.7L04.0043</b>	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							<b>42.756.825</b>
	- Trecho adequado (km): 15		F	4-INV	3	90	0	111	21.172.518
			F	4-INV	3	90	0	100	21.584.307
2087.7L92	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO</b>								42.756.823
<b>2087.7L92.0548</b>	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No	26.782							<b>42.756.823</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Município de Xambioá - TO								
	- Obra executada (% de execução física): 46		F	4-INV	3	90	0	111	10.586.258
			F	4-INV	3	90	0	100	32.170.565
2087.7M32	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426/PB</b>								5.752.175
2087.7M32.0025	Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426/PB - No Estado da Paraíba	26.782							5.752.175
	- Trecho construído (km): 3		F	4-INV	2	90	0	100	3.046.175
			F	4-INV	2	90	0	111	2.706.000
2087.7M63	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO</b>								9.001.437
2087.7M63.0011	Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia	26.782							9.001.437
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	111	4.457.372
			F	4-INV	3	90	0	100	4.544.065
2087.7M71	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES</b>								15.533.047
2087.7M71.0032	Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES - No Estado do Espírito Santo	26.782							15.533.047
	- Trecho adequado (km): 43		F	4-INV	3	90	0	100	9.181.292
			F	4-INV	3	90	0	111	6.351.755
2087.7M76	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT</b>								9.669.401
2087.7M76.0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso	26.782							9.669.401
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	100	9.008.107
			F	4-INV	3	90	0	111	661.294
2087.7M81	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG</b>								6.841.092
2087.7M81.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							6.841.092
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	111	3.387.603
			F	4-INV	3	90	0	100	3.453.489
2087.7M88	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE</b>								855.137
2087.7M88.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco	26.782							855.137
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	193.843
			F	4-INV	3	90	0	111	661.294
2087.7M91	<b>Construção de Contorno Rodoviário Norte em Maringá - na BR-376/PR</b>								900.144
2087.7M91.4219	Construção de Contorno Rodoviário Norte em Maringá - na BR-376/PR - No Município de Maringá - PR	26.782							900.144
	- Contorno construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	111	696.099
			F	4-INV	3	90	0	100	204.045
2087.7M93	<b>Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Ponta Grossa - na BR-376/PR</b>								2.706.000
2087.7M93.0041	Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Ponta Grossa - na BR-376/PR - No Estado do Paraná	26.782							2.706.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.706.000
2087.7M95	<b>Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG</b>								2.706.000
2087.7M95.0031	Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							2.706.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	111	2.706.000
2087.7N22	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI</b>								3.420.547
2087.7N22.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí	26.782							3.420.547
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	111	1.693.802
			F	4-INV	3	90	0	100	1.726.745
2087.7N85	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC</b>								52.700.431
2087.7N85.0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC - No Estado de Santa Catarina	26.782							52.700.431
	- Trecho construído (km): 20		F	4-INV	3	90	0	100	51.363.219
			F	4-INV	3	90	0	111	1.337.212
2087.7P68	<b>Construção de Viaduto Rodoviário em Jequié - na BR-330/BA</b>								2.706.000
2087.7P68.0029	Construção de Viaduto Rodoviário em Jequié - na BR-330/BA - No Estado da Bahia	26.782							2.706.000
	- Obra executada (%): 10		F	4-INV	2	90	0	100	2.706.000
2087.7R82	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO</b>								11.181.682
2087.7R82.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás	26.782							11.181.682
	- Trecho adequado (km): 81		F	4-INV	3	90	0	100	11.181.682
2087.7S25	<b>Adequação de Travessia Urbana - no Município de Araucária - BR-476/PR</b>								15.000.000
2087.7S25.0041	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Araucária - BR-476/PR - No Estado do Paraná	26.782							15.000.000
	- Trecho adequado (km): 5		F	4-INV	2	90	0	111	10.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2087.7S51	<b>Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES</b>								11.257.365
2087.7S51.3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES - No Município de Serra - ES	26.782							11.257.365
	- Contorno construído (km): 25		F	4-INV	3	90	0	100	7.022.862
			F	4-INV	3	90	0	111	4.234.503
2087.7S57	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS</b>								40.000.000
2087.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	26.782							40.000.000
	- Trecho construído (km): 20		F	4-INV	2	90	0	100	40.000.000
2087.7S59	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG</b>								13.822.775
2087.7S59.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							13.822.775
	- Trecho construído (km): 9		F	4-INV	3	90	0	100	5.611.920
			F	4-INV	3	90	0	111	8.210.855
2087.7S62	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA</b>								20.710.272
2087.7S62.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA - No Estado do Pará	26.782							20.710.272
	- Trecho construído (km): 101		F	4-INV	3	90	0	111	846.900
			F	4-INV	3	90	0	100	19.863.372
2087.7S73	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP</b>								12.827.047
2087.7S73.0035	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP - No Estado de São Paulo	26.782							12.827.047
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	111	6.351.755
			F	4-INV	3	90	0	100	6.475.292
2087.7S75	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN</b>								8.551.365
2087.7S75.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	26.782							8.551.365
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	111	4.234.503
			F	4-INV	3	90	0	100	4.316.862
2087.7S80	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT</b>								8.551.365
2087.7S80.0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso	26.782							8.551.365
	- Contorno construído (km): 6		F	4-INV	3	90	0	111	4.234.503
			F	4-INV	3	90	0	100	4.316.862
2087.7T95	<b>Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Rio Rio Verde - na BR-060</b>								9.706.000
2087.7T95.0052	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Rio Rio Verde - na BR-060 - No Estado de Goiás	26.782							9.706.000
	- Trecho construído (km): 3		F	4-INV	2	90	0	100	9.706.000
2087.7T97	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT</b>								855.137
2087.7T97.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT - No Estado de Mato Grosso	26.782							855.137
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	111	661.294
			F	4-INV	3	90	0	100	193.843
2087.7T98	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB</b>								8.551.365
2087.7T98.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	26.782							8.551.365
	- Trecho adequado (km): 10		F	4-INV	3	90	0	111	4.234.503
			F	4-INV	3	90	0	100	4.316.862
2087.7U06	<b>Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES</b>								14.275.682
2087.7U06.0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo	26.782							14.275.682
	- Trecho construído (km): 101		F	4-INV	3	90	0	111	2.117.252
			F	4-INV	3	90	0	100	12.158.430
2087.7U07	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Iateguara - na BR-416/AL</b>								17.682.711
2087.7U07.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Iateguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas	26.782							17.682.711
	- Trecho construído (km): 14		F	4-INV	3	90	0	100	17.682.711
2087.7U22	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR</b>								47.713.184
2087.7U22.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	26.782							47.713.184
	- Trecho adequado (km): 17		F	4-INV	3	90	0	100	22.720.323
			F	4-INV	3	90	0	111	24.992.861
2087.7U25	<b>Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA</b>								855.137
2087.7U25.0015	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA - No Estado do Pará	26.782							855.137
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	193.843

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2087.7V00	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA</b>		F	4-INV	3	90	0	111	661.294
									<b>900.144</b>
2087.7V00.0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão	26.782							<b>900.144</b>
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	111	696.099
			F	4-INV	3	90	0	100	204.045
2087.7V06	<b>Adequação de Linha Férrea em Rolândia - na EF-369/PR</b>								<b>5.429.971</b>
2087.7V06.4321	Adequação de Linha Férrea em Rolândia - na EF-369/PR - No Município de Rolândia - PR	26.783							<b>5.429.971</b>
	- Obra executada (% de execução física): 48		F	4-INV	3	90	0	100	2.741.134
			F	4-INV	3	90	0	111	2.688.837
2087.7V25	<b>Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva - na BR-376/PR</b>								<b>70.000.000</b>
2087.7V25.0041	Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva - na BR-376/PR - No Estado do Paraná	26.782							<b>70.000.000</b>
	- Contorno construído (km): 10		F	4-INV	2	90	0	111	2.706.000
			F	4-INV	2	90	0	100	67.294.000
2087.7V33	<b>Construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia em Guajará-Mirim - na BR-425/RO</b>								<b>900.144</b>
2087.7V33.0109	Construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia em Guajará-Mirim - na BR-425/RO - No Município de Guajará-Mirim - RO	26.782							<b>900.144</b>
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	204.045
			F	4-INV	3	90	0	111	696.099
2087.7V83	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC</b>								<b>40.000.000</b>
2087.7V83.0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC - No Estado do Acre	26.782							<b>40.000.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	100	40.000.000
2087.7V99	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR</b>								<b>10.000.000</b>
2087.7V99.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR - No Estado de Roraima	26.782							<b>10.000.000</b>
	- Trecho construído (km): 5		F	4-INV	2	90	0	111	7.671.028
			F	4-INV	2	90	0	100	2.328.972
2087.7W07	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA</b>								<b>9.561.137</b>
2087.7W07.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - No Estado do Pará	26.782							<b>9.561.137</b>
	- Trecho adequado (km): 101		F	4-INV	3	90	0	100	8.899.843
			F	4-INV	3	90	0	111	661.294
2087.7W39	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Campo Mourão - trecho entroncamento BR-487/PR - entroncamento PR/558 - entroncamento BR-158/PR - na BR 272/PR</b>								<b>7.706.000</b>
2087.7W39.0041	Construção de Contorno Rodoviário em Campo Mourão - trecho entroncamento BR-487/PR - entroncamento PR/558 - entroncamento BR-158/PR - na BR 272/PR - No Estado do Paraná	26.782							<b>7.706.000</b>
	- Trecho construído (km): 3		F	4-INV	2	90	0	111	2.706.000
			F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
2087.7W67	<b>Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN</b>								<b>4.275.682</b>
2087.7W67.0024	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	26.782							<b>4.275.682</b>
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	111	2.117.252
			F	4-INV	3	90	0	100	2.158.430
2087.7W69	<b>Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - Avaré - SP</b>								<b>12.338.915</b>
2087.7W69.3417	Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - Avaré - SP - No Município de Avaré - SP	26.783							<b>12.338.915</b>
	- Obra concluída (%): 30		F	4-INV	3	90	0	111	3.634.117
			F	4-INV	3	90	0	100	3.704.798
			F	4-INV	3	40	0	100	5.000.000
2087.7W70	<b>Construção de Viaduto Rodoviário nos Municípios de Natal e Parnamirim - na BR-101-RN</b>								<b>56.873.247</b>
2087.7W70.0024	Construção de Viaduto Rodoviário nos Municípios de Natal e Parnamirim - na BR-101-RN - No Estado do Rio Grande do Norte	26.782							<b>56.873.247</b>
	- Obra concluída (%): 30		F	4-INV	7	90	0	100	56.873.247
2087.7W79	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Caroebe - Jatapu - na BR-210/RR</b>								<b>10.000.000</b>
2087.7W79.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Caroebe - Jatapu - na BR-210/RR - No Estado de Roraima	26.782							<b>10.000.000</b>
	- Trecho adequado (km): 5		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2087.7W84	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA</b>								<b>1.800.287</b>
2087.7W84.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA - No Estado do Maranhão	26.782							<b>1.800.287</b>
	- Trecho adequado (km): 10		F	4-INV	3	90	0	111	891.474
			F	4-INV	3	90	0	100	908.813
2087.7W95	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - Na BR-343 - No Estado do Piauí</b>								<b>855.137</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2087.7W95.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - Na BR-343 - No Estado do Piauí - No Estado do Piauí	26.782							855.137
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	111	661.294
			F	4-INV	3	90	0	100	193.843
2087.7XA2	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Perdido - na BR-010/TO</b>								4.978.106
2087.7XA2.0017	Construção de Ponte sobre o Rio Perdido - na BR-010/TO - No Estado do Tocantins	26.782							4.978.106
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	3.036.809
			F	4-INV	2	90	0	111	1.941.297
2087.7XA3	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO</b>								60.000.000
2087.7XA3.0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia	26.782							60.000.000
	- Trecho adequado (km): 18		F	4-INV	2	90	0	100	20.000.000
			F	4-INV	2	90	0	111	40.000.000
2087.7XA4	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entr. BR-280(A)/373(A) (Div. SC/PR) - Div. PR/MS (Ponte sobre o Rio Paraná) - na BR-163/PR</b>								2.706.000
2087.7XA4.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Entr. BR-280(A)/373(A) (Div. SC/PR) - Div. PR/MS (Ponte sobre o Rio Paraná) - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	26.782							2.706.000
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.706.000
2087.7XA5	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Itaquí - Uruguaiana - na BR-472/RS</b>								10.000.000
2087.7XA5.7000	Adequação de Trecho Rodoviário - Itaquí - Uruguaiana - na BR-472/RS - Ponte sobre o Rio Ibicuí - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							10.000.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2087.7XA7	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa TO/PA (Início da Travessia do Rio Araguaia) - Entroncamento BR-153(B)/155/222 (Marabá) - na BR-230/PA</b>								9.706.000
2087.7XA7.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa TO/PA (Início da Travessia do Rio Araguaia) - Entroncamento BR-153(B)/155/222 (Marabá) - na BR-230/PA - No Estado do Pará	26.782							9.706.000
	- Trecho construído (km): 4		F	4-INV	2	90	0	100	9.706.000
2087.7XA8	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa Belterra/Santarém - Entroncamento PA-457 (Início da Travessia do Rio Amazonas) - na BR-163/PA</b>								2.706.000
2087.7XA8.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa Belterra/Santarém - Entroncamento PA-457 (Início da Travessia do Rio Amazonas) - na BR-163/PA - No Estado do Pará	26.782							2.706.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.706.000
2087.7XB0	<b>Adequação de Travessias Urbanas - na BR-364/RO, na BR-425/RO e na BR-429/RO</b>								250.000
2087.7XB0.0011	Adequação de Travessias Urbanas - na BR-364/RO, na BR-425/RO e na BR-429/RO - No Estado de Rondônia	26.782							250.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	6	90	0	188	250.000
2087.7XB1	<b>Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Cerqueira César - SP</b>								5.000.000
2087.7XB1.0035	Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Cerqueira César - SP - No Estado de São Paulo	26.783							5.000.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	111	928.471
			F	4-INV	2	90	0	100	4.071.529
2087.7XB2	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso ao Porto do Açú - na BR-356/RJ</b>								6.751.078
2087.7XB2.0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso ao Porto do Açú - na BR-356/RJ - No Estado do Rio de Janeiro	26.782							6.751.078
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	111	3.343.030
			F	4-INV	2	90	0	100	3.408.048
2087.7XB3	<b>Manutenção de Trecho Rodoviário - Baía de Santo Antônio - Baía de Sueste - na Ilha de Fernando de Noronha - na BR-363/PE</b>								2.000.000
2087.7XB3.0026	Manutenção de Trecho Rodoviário - Baía de Santo Antônio - Baía de Sueste - na Ilha de Fernando de Noronha - na BR-363/PE - No Estado de Pernambuco	26.782							2.000.000
	- Trecho mantido (km): 7		F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
2087.7XB4	<b>Manutenção de Trecho Rodoviário - Entroncamento AC-339 (Sena Madureira) - Entroncamento AC-186 (Bom Futuro/Rio Liberdade) - na BR-364/AC</b>								99.746.494
2087.7XB4.0012	Manutenção de Trecho Rodoviário - Entroncamento AC-339 (Sena Madureira) - Entroncamento AC-186 (Bom Futuro/Rio Liberdade) - na BR-364/AC - No Estado do Acre	26.782							99.746.494
	- Trecho mantido (km): 660		F	4-INV	7	90	0	100	99.746.494
2087.7X30	<b>Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Botucatu - SP</b>								15.556.550
2087.7X30.3451	Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Botucatu - SP - No Município de Botucatu - SP	26.783							15.556.550
	- Obra executada (% de execução física): 89		F	4-INV	3	90	0	111	7.572.138
			F	4-INV	3	90	0	100	7.984.412
2087.7X31	<b>Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Dois Córregos - SP</b>								265.000
2087.7X31.3522	Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Dois Córregos - SP - No Município de Dois Córregos - SP	26.783							265.000
	- Obra executada (% de execução física): 5		F	4-INV	2	90	0	100	265.000
2087.7X33	<b>Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Paraguai (Fronteira Brasil/Paraguai) em Porto Murtinho - na BR-267/MS</b>								56.873.247
2087.7X33.5259	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Paraguai (Fronteira Brasil/Paraguai) em Porto Murtinho - na BR-267/MS - No Município de Porto Murtinho	26.782							56.873.247
	- Obra executada (% de execução física): 50		F	4-INV	7	90	0	100	56.873.247

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2087.7X42	<b>Adequação de Travessia Urbana em Petrolina - na BR-407/PE</b>								30.000.000
<b>2087.7X42.0026</b>	Adequação de Travessia Urbana em Petrolina - na BR-407/PE - No Estado de Pernambuco	26.782							30.000.000
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
			F	4-INV	2	90	0	111	20.000.000
2087.7X44	<b>Construção de Anel Rodoviário - Satuba - Pilar - Benedito Bentes - nas BRs 101/316/424/AL</b>								8.551.365
<b>2087.7X44.0027</b>	Construção de Anel Rodoviário - Satuba - Pilar - Benedito Bentes - nas BRs 101/316/424/AL - No Estado de Alagoas	26.782							8.551.365
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	8.551.365
2087.7X45	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Cachoeira de Santo Antônio - Igarapé do Arrombado (km 659,7 ao km 769,8) - na BR-156/AP</b>								2.706.000
<b>2087.7X45.0016</b>	Construção de Trecho Rodoviário - Cachoeira de Santo Antônio - Igarapé do Arrombado (km 659,7 ao km 769,8) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	26.782							2.706.000
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.706.000
2087.7X46	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/DF - Entrocamento DF-001/015/250(B)(Brasília) - na BR-479/DF</b>								2.706.000
<b>2087.7X46.0053</b>	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/DF - Entrocamento DF-001/015/250(B)(Brasília) - na BR-479/DF - No Distrito Federal	26.782							2.706.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.706.000
2087.7X52	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pântano Grande - na BR-290/RS</b>								2.706.000
<b>2087.7X52.0043</b>	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pântano Grande - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							2.706.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	111	2.706.000
2087.7X64	<b>Construção de Pontes na BR-425</b>								2.680.388
<b>2087.7X64.0011</b>	Construção de Pontes na BR-425 - No Estado de Rondônia	26.782							2.680.388
	- Obra executada (% de execução física): 100		F	4-INV	3	90	0	100	2.430.388
			F	4-INV	6	90	0	188	250.000
2087.7X66	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Portal de Acesso ao Parque Nacional do Iguaçu - Fronteira Brasil/Argentina - na BR-469/PR</b>								50.000.000
<b>2087.7X66.0041</b>	Adequação de Trecho Rodoviário - Portal de Acesso ao Parque Nacional do Iguaçu - Fronteira Brasil/Argentina - na BR-469/PR - No Estado do Paraná	26.782							50.000.000
	- Trecho adequado (km): 5		F	4-INV	2	90	0	100	50.000.000
2087.7X67	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO</b>								7.250.213
<b>2087.7X67.0017</b>	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO - No Estado do Tocantins	26.782							7.250.213
	- Trecho construído (km): 3		F	4-INV	2	90	0	100	7.250.213
2087.7X75	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR-316/PI</b>								70.000.000
<b>2087.7X75.0022</b>	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR-316/PI - No Estado do Piauí	26.782							70.000.000
	- Trecho adequado (km): 10		F	4-INV	2	90	0	100	70.000.000
2087.7X76	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Eliseu Martins - Divisa PI/BA - na BR-135/PI</b>								40.946.494
<b>2087.7X76.0022</b>	Adequação de Trecho Rodoviário - Eliseu Martins - Divisa PI/BA - na BR-135/PI - No Estado do Piauí	26.782							40.946.494
	- Trecho adequado (km): 16		F	4-INV	7	90	0	100	40.946.494
2087.7X77	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Guaíba - Pelotas - na BR-116/RS</b>								56.873.247
<b>2087.7X77.0043</b>	Adequação de Trecho Rodoviário - Guaíba - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							56.873.247
	- Trecho adequado (km): 8		F	4-INV	7	90	0	100	56.873.247
2087.7X78	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS</b>								12.706.000
<b>2087.7X78.0043</b>	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							12.706.000
	- Trecho adequado (km): 4		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
			F	4-INV	2	90	0	111	2.706.000
2087.7X89	<b>Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Itabuna - na BR-101</b>								1.000.000
<b>2087.7X89.0029</b>	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Itabuna - na BR-101 - No Estado da Bahia	26.782							1.000.000
	- Contorno construído (km): 2		F	4-INV	6	90	0	188	1.000.000
2087.7X90	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Humaitá - Entr BR-317 (Lábrea) - na BR-230</b>								30.000.000
<b>2087.7X90.0013</b>	Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Humaitá - Entr BR-317 (Lábrea) - na BR-230 - No Estado do Amazonas	26.782							30.000.000
	- Trecho construído (km): 60		F	4-INV	2	30	0	100	30.000.000
2087.7X92	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Piripiri - Matias Olimpo - na BR-222/PI</b>								6.806.000
<b>2087.7X92.0022</b>	Construção de Trecho Rodoviário - Piripiri - Matias Olimpo - na BR-222/PI - No Estado do Piauí	26.782							6.806.000
	- Trecho construído (km): 3		F	4-INV	2	90	0	100	6.806.000
2087.7X93	<b>Construção de Anel Rodoviário - São Gonçalo do Amarante - Natal - na BR-101/RN</b>								5.459.668
<b>2087.7X93.0024</b>	Construção de Anel Rodoviário - São Gonçalo do Amarante - Natal - na BR-101/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	26.782							5.459.668
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.753.668

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2087.7X94	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Erechim - Passo Fundo - na BR-285/RS</b>		F	4-INV	2	90	0	111	2.706.000
<b>2087.7X94.0043</b>	Adequação de Trecho Rodoviário - Erechim - Passo Fundo - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>26.782</b>							<b>2.706.000</b>
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.706.000
2087.7X95	<b>Manutenção de Trecho Rodoviário - Caroebe - Entr. BR-174(B)/RR-327/347 - na BR-210/RR</b>		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
<b>2087.7X95.0014</b>	Manutenção de Trecho Rodoviário - Caroebe - Entr. BR-174(B)/RR-327/347 - na BR-210/RR - No Estado de Roraima	<b>26.782</b>							<b>10.000.000</b>
	- Trecho mantido (km): 60		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2087.7X96	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS</b>		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
<b>2087.7X96.0043</b>	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>26.782</b>							<b>56.873.247</b>
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	7	90	0	100	56.873.247
2087.7X98	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC</b>		F	4-INV	2	90	0	100	50.000.000
<b>2087.7X98.0042</b>	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina	<b>26.782</b>							<b>50.000.000</b>
	- Trecho adequado (km): 5		F	4-INV	2	90	0	100	50.000.000
2087.7X99	<b>Manutenção de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO</b>		F	4-INV	2	90	0	100	84.000.000
<b>2087.7X99.0011</b>	Manutenção de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia	<b>26.782</b>							<b>84.000.000</b>
	- Trecho mantido (km): 210		F	4-INV	7	90	0	100	84.000.000
2087.7152	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265/MG</b>		F	4-INV	7	90	0	100	3.420.547
<b>2087.7152.0031</b>	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265/MG - No Estado de Minas Gerais	<b>26.782</b>							<b>3.420.547</b>
	- Trecho construído (km): 2		F	4-INV	3	90	0	100	1.726.745
			F	4-INV	3	90	0	111	1.693.802
2087.7242	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR</b>		F	4-INV	3	90	0	111	33.502.155
<b>2087.7242.0014</b>	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima	<b>26.782</b>							<b>33.502.155</b>
	- Trecho construído (km): 127		F	4-INV	3	90	0	111	6.686.058
			F	4-INV	3	90	0	100	26.816.097
2087.7435	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE</b>		F	4-INV	3	90	0	111	1.710.272
<b>2087.7435.0026</b>	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE - No Estado de Pernambuco	<b>26.782</b>							<b>1.710.272</b>
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	111	846.900
			F	4-INV	3	90	0	100	863.372
2087.7530	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC</b>		F	4-INV	3	90	0	100	145.007.184
<b>2087.7530.0042</b>	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina	<b>26.782</b>							<b>145.007.184</b>
	- Trecho adequado (km): 14		F	4-INV	3	90	0	100	122.720.323
			F	4-INV	3	90	0	111	22.286.861
2087.7624	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL</b>		F	4-INV	3	90	0	111	162.475.934
<b>2087.7624.0027</b>	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas	<b>26.782</b>							<b>162.475.934</b>
	- Trecho adequado (km): 38		F	4-INV	3	90	0	111	84.690.072
			F	4-INV	3	90	0	100	77.785.862
2087.7626	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN</b>		F	4-INV	3	90	0	100	8.551.365
<b>2087.7626.0024</b>	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>26.782</b>							<b>8.551.365</b>
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	100	4.316.862
			F	4-INV	3	90	0	111	4.234.503
2087.7630	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ</b>		F	4-INV	3	90	0	100	13.502.155
<b>2087.7630.0033</b>	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ - No Estado do Rio de Janeiro	<b>26.782</b>							<b>13.502.155</b>
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	100	6.816.097
			F	4-INV	3	90	0	111	6.686.058
<b>2126</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b>								<b>1.141.318.629</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.006.591.342</b>
2126.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>								<b>427.629.191</b>
<b>2126.20TP.0001</b>	Ativos Cíveis da União - Nacional	<b>26.122</b>							<b>427.629.191</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	426.979.191
			F	1-PES	1	91	0	100	650.000
2126.20UA	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)</b>								<b>203.629.109</b>
<b>2126.20UA.0001</b>	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional	<b>26.121</b>							<b>203.629.109</b>
	- Estudo realizado (unidade): 22		F	4-INV	3	90	0	111	106.707.843
			F	4-INV	3	90	0	100	80.481.535
			F	3-ODC	3	90	0	100	16.439.731
2126.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>170.340.104</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2126.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	26.122							170.340.104
			F	3-ODC	2	90	0	100	170.340.104
2126.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								5.644.056
2126.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	26.301							5.644.056
			S	3-ODC	1	90	0	100	5.644.056
2126.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								18.999.612
2126.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	26.331							18.999.612
			F	3-ODC	1	90	0	100	18.999.612
2126.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								267.270
2126.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	26.122							267.270
	- Agente público beneficiado (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	0	100	267.270
2126.218S	<i>Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC</i>								113.474.242
2126.218S.0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC - Nacional	26.122							113.474.242
			F	3-ODC	3	90	0	100	113.474.242
2126.218T	<i>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</i>								61.351.447
2126.218T.0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	26.126							61.351.447
			F	3-ODC	3	90	0	100	30.369.340
			F	3-ODC	3	90	0	250	30.982.107
2126.869V	<i>Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários</i>								5.256.311
2126.869V.0001	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários - Nacional	26.783							5.256.311
	- Ativo mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	5.256.311
<b>Operações Especiais</b>									<b>95.445.412</b>
2126.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								95.445.412
2126.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	26.846							95.445.412
			F	1-PES	0	91	0	100	95.445.412
<b>Projetos</b>									<b>39.281.875</b>
2126.1D48	<i>Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes</i>								23.788.201
2126.1D48.0001	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Nacional	26.122							23.788.201
	- Estrutura modernizada (unidade): 5		F	4-INV	3	90	0	250	17.849.849
			F	3-ODC	3	90	0	100	5.938.352
2126.15P7	<i>Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</i>								8.973.410
2126.15P7.0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	26.126							8.973.410
	- Estrutura modernizada (unidade): 3		F	4-INV	3	90	0	100	4.364.681
			F	4-INV	3	90	0	111	4.308.702
			F	4-INV	3	90	0	263	300.027
2126.7XA6	<i>Estudos, Projetos e Planejamento para a Construção de Trecho Rodoviário - Porto Santo Antônio das Lendas - Divisa MT/AM - na BR-174/MT</i>								3.814.264
2126.7XA6.0051	Estudos, Projetos e Planejamento para a Construção de Trecho Rodoviário - Porto Santo Antônio das Lendas - Divisa MT/AM - na BR-174/MT - No Estado do Mato Grosso	26.782							3.814.264
	- Estudo concluído (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	3.814.264
2126.7X97	<i>Elaboração de Estudos e Projetos para Construção da Nova Ponte entre Tramandaí e Imbé - na BR-101/RS</i>								2.706.000
2126.7X97.0043	Elaboração de Estudos e Projetos para Construção da Nova Ponte entre Tramandaí e Imbé - na BR-101/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.121							2.706.000
	- Estudo elaborado (%): 1		F	4-INV	2	90	0	111	2.706.000
<b>Total</b>									<b>9.464.890.684</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

## Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	0	686.359.331	733.691.139	726.159.267				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	11.808.614	16.263.091	16.263.091				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	817.272	817.272				
099 Reserva de Contingência	0	151.764.502	158.287.383	158.287.383				
201 Aviação Civil	0	54.074.252	75.630.846	73.480.613				
212 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	0	468.711.963	482.692.547	477.310.908				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	0	11.808.614	16.263.091	16.263.091				
26 Transporte	0	522.786.215	558.323.393	550.791.521				
28 Encargos Especiais	0	0	817.272	817.272				
99 Reserva de Contingência	0	151.764.502	158.287.383	158.287.383				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	0	2.300.000	0	0				
122 Administração Geral	0	403.163.097	409.039.532	403.657.893				
125 Normatização e Fiscalização	0	51.774.252	75.630.846	73.480.613				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	11.808.614	16.263.091	16.263.091				
301 Atenção Básica	0	2.110.044	3.292.356	3.292.356				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	9.868.032	10.610.310	10.610.310				
846 Outros Encargos Especiais	0	53.570.790	60.567.621	60.567.621				
999 Reserva de Contingência	0	151.764.502	158.287.383	158.287.383				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	355.616.753	385.801.090	385.801.090				
3 Outras Despesas Correntes	0	168.716.748	178.552.666	172.103.294				
4 Investimentos	0	10.261.328	11.050.000	9.967.500				
9 Reserva de Contingência	0	151.764.502	158.287.383	158.287.383				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	369.537.999	0	66.567.675	9.967.500	0	0	0	446.073.174
169	14.473.538	0	0	0	0	0	0	14.473.538
174	0	0	57.191.897	0	0	0	5.936.814	63.128.711
176	0	0	0	0	0	0	152.350.569	152.350.569
280	0	0	48.343.722	0	0	0	0	48.343.722
969	1.789.553	0	0	0	0	0	0	1.789.553
<b>Total</b>	<b>385.801.090</b>	<b>0</b>	<b>172.103.294</b>	<b>9.967.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>158.287.383</b>	<b>726.159.267</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>16.263.091</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>16.263.091</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>16.263.091</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>16.263.091</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	14.473.538
			S	1-PES	1	90	0	969	1.789.553
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>817.272</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>817.272</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>817.272</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>817.272</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	817.272
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>158.287.383</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>158.287.383</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>158.287.383</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>158.287.383</b>
			F	9-RES	0	99	0	176	152.350.569
			F	9-RES	0	99	0	174	5.936.814
<b>2017</b>	<b>Aviação Civil</b>								<b>73.480.613</b>
	<b>Atividades</b>								<b>73.480.613</b>
2017.2912	<i>Regulação e Fiscalização da Aviação Civil</i>								<i>73.480.613</i>
<b>2017.2912.0001</b>	<b>Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional</b>	<b>26.125</b>							<b>73.480.613</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 36.920		F	3-ODC	2	90	0	174	55.012.860
			F	4-INV	2	90	0	100	9.540.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	8.902.753
			F	3-ODC	2	90	0	280	25.000
<b>2126</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b>								<b>477.310.908</b>
	<b>Atividades</b>								<b>417.560.559</b>
2126.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>308.970.378</i>
<b>2126.20TP.0001</b>	<b>Ativos Civis da União - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>308.970.378</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	308.970.378
2126.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>93.262.075</i>
<b>2126.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>93.262.075</b>
			F	4-INV	2	90	0	100	427.500
			F	3-ODC	2	90	0	100	42.336.816
			F	3-ODC	2	90	0	280	48.318.722
			F	3-ODC	2	90	0	174	1.529.037
			F	3-ODC	2	91	0	174	650.000
2126.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>3.292.356</i>
<b>2126.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>26.301</b>							<b>3.292.356</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.292.356
2126.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>10.610.310</i>
<b>2126.212B.0001</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>26.331</b>							<b>10.610.310</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	10.610.310
2126.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>1.425.440</i>
<b>2126.216H.0001</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>1.425.440</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 31		F	3-ODC	2	90	0	100	1.425.440
	<b>Operações Especiais</b>								<b>59.750.349</b>
2126.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>59.750.349</i>
<b>2126.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>26.846</b>							<b>59.750.349</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	59.750.349
<b>Total</b>									<b>726.159.267</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		230.724.270	235.239.000	538.066.631	538.066.631			
<b>Programa</b>								
099 Reserva de Contingência		0	0	525.110.709	525.110.709			
212 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil		230.724.270	235.239.000	12.955.922	12.955.922			
<b>Função</b>								
26 Transporte		230.724.270	235.239.000	12.955.922	12.955.922			
99 Reserva de Contingência		0	0	525.110.709	525.110.709			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		5.121.332	7.239.000	6.432.036	6.432.036			
661 Promoção Industrial		5.609.502	8.000.000	1.523.886	1.523.886			
784 Transporte Hidroviário		219.993.436	220.000.000	5.000.000	5.000.000			
999 Reserva de Contingência		0	0	525.110.709	525.110.709			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		230.724.270	234.939.000	12.793.544	12.793.544			
4 Investimentos		0	300.000	162.378	162.378			
9 Reserva de Contingência		0	0	525.110.709	525.110.709			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
180	0	0	12.793.544	162.378	0	0	525.110.709	538.066.631
Total	0	0	12.793.544	162.378	0	0	525.110.709	538.066.631

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>525.110.709</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>525.110.709</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								525.110.709
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>525.110.709</b>
			F	9-RES	0	99	0	180	525.110.709
<b>2126</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b>								<b>12.955.922</b>
	<b>Atividades</b>								<b>6.432.036</b>
2126.2000	<i>Administração da Unidade</i>								6.432.036
<b>2126.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>26.122</b>							<b>6.432.036</b>
			F	3-ODC	2	91	0	180	55.672
			F	3-ODC	2	90	0	180	6.213.986
			F	4-INV	2	90	0	180	162.378
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.523.886</b>
2126.0095	<i>Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação</i>								5.000.000
<b>2126.0095.0001</b>	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação - Nacional	<b>26.784</b>							<b>5.000.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	180	5.000.000
2126.09FC	<i>Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004</i>								523.886
<b>2126.09FC.0001</b>	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004 - Nacional	<b>26.661</b>							<b>523.886</b>
			F	3-ODC	2	90	0	180	523.886
2126.09JF	<i>Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)</i>								1.000.000
<b>2126.09JF.0001</b>	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004) - Nacional	<b>26.661</b>							<b>1.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	180	1.000.000
<b>Total</b>									<b>538.066.631</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	0	5.219.647.256	4.968.232.977	5.026.223.247				
<b>Programa</b>								
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	1.655.085.550	1.251.956.989	1.251.956.989				
099 Reserva de Contingência	0	2.921.647.256	3.409.480.664	3.409.480.664				
201 Aviação Civil	0	630.014.100	285.695.324	343.685.594				
212 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	0	12.900.350	21.100.000	21.100.000				
<b>Função</b>								
26 Transporte	0	642.914.450	306.795.324	364.785.594				
28 Encargos Especiais	0	1.655.085.550	1.251.956.989	1.251.956.989				
99 Reserva de Contingência	0	2.921.647.256	3.409.480.664	3.409.480.664				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	0	46.040.441	21.100.000	21.100.000				
128 Formação de Recursos Humanos	0	7.968.414	27.800.000	27.800.000				
781 Transporte Aéreo	0	573.905.595	257.895.324	315.885.594				
846 Outros Encargos Especiais	0	1.670.085.550	1.251.956.989	1.251.956.989				
999 Reserva de Contingência	0	2.921.647.256	3.409.480.664	3.409.480.664				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	0	79.560.591	86.007.523	86.257.523				
4 Investimentos	0	563.353.859	220.787.801	278.528.071				
5 Inversões Financeiras	0	1.655.085.550	1.251.956.989	1.251.956.989				
9 Reserva de Contingência	0	2.921.647.256	3.409.480.664	3.409.480.664				
<b>Fonte</b>								
100	0	0	0	26.190.270	0	0	0	26.190.270
129	0	0	0	0	1.123.264.991	0	2.582.028.358	3.705.293.349
144	0	0	0	30.000.000	0	0	0	30.000.000
186	0	0	0	165.283.491	89.691.998	0	322.573.365	577.548.854
188	0	0	250.000	1.550.000	0	0	0	1.800.000
280	0	0	86.007.523	55.504.310	39.000.000	0	504.878.941	685.390.774
<b>Total</b>	0	0	86.257.523	278.528.071	1.251.956.989	0	3.409.480.664	5.026.223.247

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.251.956.989</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.251.956.989</b>
0909.0E45	<i>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária</i>								<i>422.256.989</i>
<b>0909.0E45.0001</b>	<b>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>422.256.989</b>
			F	5-IFI	3	90	0	129	293.564.991
			F	5-IFI	3	90	0	186	89.691.998
			F	5-IFI	3	90	0	280	39.000.000
0909.00MU	<i>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)</i>								<i>829.700.000</i>
<b>0909.00MU.0001</b>	<b>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>829.700.000</b>
			F	5-IFI	3	90	0	129	829.700.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>3.409.480.664</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.409.480.664</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>3.409.480.664</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>3.409.480.664</b>
			F	9-RES	0	99	0	186	322.573.365
			F	9-RES	0	99	0	129	2.582.028.358
			F	9-RES	0	99	0	280	504.878.941
<b>2017</b>	<b>Aviação Civil</b>								<b>343.685.594</b>
	<b>Atividades</b>								<b>35.076.680</b>
2017.20SW	<i>Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil</i>								<i>27.800.000</i>
<b>2017.20SW.0001</b>	<b>Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil - Nacional</b>	<b>26.128</b>							<b>27.800.000</b>
	- Profissional capacitado (unidade): 735		F	3-ODC	2	90	0	280	27.800.000
2017.2111	<i>Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos sobre Aviação Civil</i>								<i>7.276.680</i>
<b>2017.2111.0001</b>	<b>Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos sobre Aviação Civil - Nacional</b>	<b>26.781</b>							<b>7.276.680</b>
	- Estudo elaborado (unidade): 1		F	3-ODC	3	90	0	280	7.276.680
	<b>Projetos</b>								<b>308.608.914</b>
2017.14UB	<i>Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional</i>								<i>278.358.914</i>
<b>2017.14UB.0001</b>	<b>Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Nacional</b>	<b>26.781</b>							<b>252.118.644</b>
	- Aeroporto adequado (unidade): 9		F	3-ODC	3	90	0	280	29.830.843
			F	4-INV	3	90	0	186	165.283.491
			F	4-INV	3	90	0	144	30.000.000
			F	4-INV	3	90	0	280	27.004.310
<b>2017.14UB.0011</b>	<b>Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado de Rondônia</b>	<b>26.781</b>							<b>550.000</b>
	- Aeroporto adequado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	250.000
			F	4-INV	6	90	0	188	300.000
<b>2017.14UB.4446</b>	<b>Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Blumenau - SC</b>	<b>26.781</b>							<b>500.000</b>
	- Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
<b>2017.14UB.7000</b>	<b>Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Aeroporto Santa Terezinha - No Município de Joaçaba - SC</b>	<b>26.781</b>							<b>25.190.270</b>
	- Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	25.190.270
2017.14UC	<i>Construção, Reforma e Reparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal</i>								<i>30.250.000</i>
<b>2017.14UC.0001</b>	<b>Construção, Reforma e Reparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal - Nacional</b>	<b>26.781</b>							<b>29.500.000</b>
	- Aeroporto adequado (unidade): 11		F	4-INV	2	90	0	280	28.500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
<b>2017.14UC.0043</b>	<b>Construção, Reforma e Reparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>26.781</b>							<b>250.000</b>
	- Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	250.000
<b>2017.14UC.0116</b>	<b>Construção, Reforma e Reparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal - No Município de Porto Velho - RO</b>	<b>26.781</b>							<b>500.000</b>
	- Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	500.000
<b>2126</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b>								<b>21.100.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>21.100.000</b>
2126.210F	<i>Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil</i>								<i>21.100.000</i>
<b>2126.210F.0001</b>	<b>Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>21.100.000</b>
	- Política gerida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	280	21.100.000
<b>Total</b>									<b>5.026.223.247</b>

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>TOTAL</b>	<b>606.860.686.181</b>	<b>83.375.209.457</b>	<b>90.299.963.018</b>	<b>90.528.747.064</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	7.020.490.986	1.546.026.014	1.829.201.993	1.829.201.993				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	12.603.909.427	473.460	508.428	508.428				
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	15.992.365.961	16.539.981.184	17.966.441.041	18.054.988.789				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	6.757.463.622	5.597.916.950	5.461.584.516	5.461.584.516				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	648.171	0	0	0				
0999 Reserva de Contingência	0	0	0	132.821.621				
2061 Previdência Social	500.556.439.572	0	0	0				
2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	56.075.477.627	57.851.870.076	62.915.382.046	62.947.148.277				
2083 Qualidade Ambiental	5.448.843	9.937.461	4.352.556	5.179.313				
2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	7.848.441.972	1.829.004.312	2.122.492.438	2.097.314.127				
<b>Função</b>								
04 Administração	1.528.340.691	1.410.055.835	1.730.228.801	1.730.336.240				
09 Previdência Social	514.364.554.145	1.546.026.014	1.829.201.993	1.829.201.993				
11 Trabalho	72.389.042.959	74.820.737.198	81.278.439.280	81.374.294.266				
28 Encargos Especiais	18.578.748.385	5.598.390.410	5.462.092.944	5.462.092.944				
99 Reserva de Contingência	0	0	0	132.821.621				
<b>Subfunção</b>								
092 Representação Judicial e Extrajudicial	32.547.375	0	0	0				
122 Administração Geral	7.332.823.635	1.519.182.215	1.759.563.068	1.736.479.052				
123 Administração Financeira	37.407.271	6.100.000	6.531.333	6.531.333				
125 Normatização e Fiscalização	33.385.769	58.823.740	75.712.716	70.966.784				
126 Tecnologia da Informação	879.576.732	74.010.000	172.308.667	172.308.667				
128 Formação de Recursos Humanos	10.002.203	3.402.401	4.656.188	3.702.748				
131 Comunicação Social	12.486.381	4.174.665	1.500.000	100.000				
183 Informação e Inteligência	253.647.398	0	0	0				
271 Previdência Básica	499.525.454.328	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	6.325.006.411	1.546.026.014	1.829.201.993	1.829.201.993				
273 Previdência Complementar	768.693	0	0	0				
274 Previdência Especial	1.481.667.439	0	0	0				
301 Atenção Básica	197.014.861	34.891.498	34.824.982	34.824.982				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	56.032.397.782	57.493.867.465	62.642.274.499	62.642.274.499				
332 Relações de Trabalho	8.111.736	9.100.000	13.772.717	13.772.717				
333 Empregabilidade	50.371.902	193.402.126	43.087.044	71.334.815				
334 Fomento ao Trabalho	16.053.819.577	16.602.419.531	17.981.847.539	18.079.155.612				
571 Desenvolvimento Científico	7.709.204	11.615.106	5.314.567	5.904.536				
665 Normalização e Qualidade	7.739.099	0	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	18.578.748.385	5.818.194.696	5.729.367.705	5.729.367.705				
999 Reserva de Contingência	0	0	0	132.821.621				
<b>Unidade</b>								
40101 Ministério do Trabalho - Administração Direta	9.812.977.638	8.634.066.845	9.073.607.467	9.077.344.685				
40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	106.392.926	111.889.971	118.884.132	109.641.591				
40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador	72.246.295.019	74.629.252.641	81.107.471.419	81.341.760.788				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	14.565.060.351	2.873.215.991	3.494.745.886	3.494.745.886				
3 Outras Despesas Correntes	576.206.361.482	63.862.608.036	68.776.673.473	68.782.008.150				
4 Investimentos	96.898.388	99.404.246	62.102.618	64.182.618				
5 Inversões Financeiras	15.992.365.961	16.539.981.184	17.966.441.041	18.054.988.789				
9 Reserva de Contingência	0	0	0	132.821.621				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	2.355.316.220	0	1.839.280.091	11.008.936	0	0	0	4.205.605.247
140	0	0	27.193.953.565	0	18.054.988.789	0	0	45.248.942.354
150	0	0	640.966.080	0	0	0	132.821.621	773.787.701
156	233.222.594	0	0	0	0	0	0	233.222.594
163	0	0	0	6.076	0	0	0	6.076
169	245.673.004	0	0	0	0	0	0	245.673.004
174	592.533.200	0	64.797.297	0	0	0	0	657.330.497
176	0	0	475.490.510	0	0	0	0	475.490.510
180	0	0	34.721.655.320	44.167.606	0	0	0	34.765.822.926
181	0	0	22.000.000	8.000.000	0	0	0	30.000.000
184	0	0	3.821.811.361	0	0	0	0	3.821.811.361
250	0	0	164.691	0	0	0	0	164.691
280	0	0	1.889.235	1.000.000	0	0	0	2.889.235
956	37.625.107	0	0	0	0	0	0	37.625.107
969	30.375.761	0	0	0	0	0	0	30.375.761
Total	3.494.745.886	0	68.782.008.150	64.182.618	18.054.988.789	0	132.821.621	90.528.747.064

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho  
Unidade: 40101 Ministério do Trabalho - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>9.812.977.638</b>	<b>8.634.066.845</b>	<b>9.073.607.467</b>	<b>9.077.344.685</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.683.794.279	1.516.126.014	1.794.101.993	1.794.101.993				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	519.239.235	0	0	0				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	5.974.190.787	5.597.916.950	5.461.584.516	5.461.584.516				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	414.990	0	0	0				
206 Previdência Social	40.094.094	0	0	0				
207 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	61.454.718	100.030.585	83.339.601	86.142.623				
208 Qualidade Ambiental	5.448.843	9.937.461	4.352.556	5.179.313				
213 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	1.528.340.691	1.410.055.835	1.730.228.801	1.730.336.240				
<b>Função</b>								
04 Administração	1.528.340.691	1.410.055.835	1.730.228.801	1.730.336.240				
09 Previdência Social	1.723.888.373	1.516.126.014	1.794.101.993	1.794.101.993				
11 Trabalho	66.903.561	109.968.046	87.692.157	91.321.936				
28 Encargos Especiais	6.493.845.012	5.597.916.950	5.461.584.516	5.461.584.516				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	1.450.390.646	1.112.096.738	1.381.062.353	1.381.864.087				
125 Normatização e Fiscalização	24.847.681	53.833.740	75.000.000	70.254.068				
128 Formação de Recursos Humanos	1.164.167	3.402.401	4.656.188	3.702.748				
131 Comunicação Social	7.899.905	1.174.665	0	0				
183 Informação e Inteligência	1.344	0	0	0				
271 Previdência Básica	7.342.074	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.686.704.307	1.516.126.014	1.794.101.993	1.794.101.993				
273 Previdência Complementar	90.047	0	0	0				
301 Atenção Básica	37.894.489	34.193.998	34.193.998	34.193.998				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	58.227.685	51.070.121	53.395.764	53.395.764				
333 Empregabilidade	1.236.844	1.609.585	1.150.044	1.024.575				
334 Fomento ao Trabalho	43.198.836	51.938.347	11.000.000	19.760.325				
665 Normalização e Qualidade	134.600	0	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	6.493.845.012	5.808.621.236	5.719.047.127	5.719.047.127				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.042.713.785	2.792.147.691	3.405.180.054	3.405.180.054				
3 Outras Despesas Correntes	6.761.603.371	5.816.619.854	5.656.680.001	5.655.837.219				
4 Investimentos	8.660.481	25.299.300	11.747.412	16.327.412				
<b>Fonte</b>								
100	2.282.885.834	0	1.812.025.858	8.321.336	0	0	0	4.103.233.028
156	227.193.986	0	0	0	0	0	0	227.193.986
163	0	0	0	6.076	0	0	0	6.076
169	236.653.893	0	0	0	0	0	0	236.653.893
174	592.533.200	0	0	0	0	0	0	592.533.200
181	0	0	22.000.000	8.000.000	0	0	0	30.000.000
184	0	0	3.821.811.361	0	0	0	0	3.821.811.361
956	36.652.530	0	0	0	0	0	0	36.652.530
969	29.260.611	0	0	0	0	0	0	29.260.611
<b>Total</b>	<b>3.405.180.054</b>	<b>0</b>	<b>5.655.837.219</b>	<b>16.327.412</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9.077.344.685</b>

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho  
Unidade: 40101 Ministério do Trabalho - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.794.101.993</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.794.101.993</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>1.794.101.993</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>1.794.101.993</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	29.260.611
			S	1-PES	1	90	0	100	1.141.474.773
			S	1-PES	1	90	0	156	227.193.986
			S	1-PES	1	90	0	956	36.652.530
			S	1-PES	1	90	0	169	236.653.893
			S	1-PES	1	90	0	174	122.866.200
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>5.461.584.516</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.461.584.516</b>
0909.000M	<i>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)</i>								<i>1.854.000</i>
<b>0909.000M.0001</b>	<b>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>1.854.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.854.000
0909.0643	<i>Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)</i>								<i>5.459.730.516</i>
<b>0909.0643.0001</b>	<b>Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>5.459.730.516</b>
			F	3-ODC	1	90	0	184	3.821.811.361
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.637.919.155
<b>2071</b>	<b>Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária</b>								<b>86.142.623</b>
	<b>Atividades</b>								<b>86.142.623</b>
2071.20YU	<i>Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho</i>								<i>70.254.068</i>
<b>2071.20YU.0001</b>	<b>Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional</b>	<b>11.125</b>							<b>70.254.068</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 800.000		F	3-ODC	2	90	0	100	38.754.868
			F	4-INV	2	90	0	163	6.076
			F	3-ODC	2	90	0	181	22.000.000
			F	4-INV	2	90	0	181	8.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.493.124
2071.20YV	<i>Democratização das Relações de Trabalho</i>								<i>282.968</i>
<b>2071.20YV.0001</b>	<b>Democratização das Relações de Trabalho - Nacional</b>	<b>11.128</b>							<b>282.968</b>
	- Ator social alcançado (unidade): 287.877		F	3-ODC	2	90	0	100	282.968
2071.215F	<i>Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária</i>								<i>14.581.012</i>
<b>2071.215F.0001</b>	<b>Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional</b>	<b>11.334</b>							<b>9.151.012</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 5.860		F	3-ODC	2	30	0	100	389.694
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.744.909
			F	3-ODC	2	50	0	100	1.323.879
			F	3-ODC	2	40	0	100	595.330
			F	4-INV	2	50	0	100	2.097.200
			F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
<b>2071.215F.0014</b>	<b>Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de Roraima</b>	<b>11.334</b>							<b>1.000.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 40		F	4-INV	6	50	0	100	1.000.000
<b>2071.215F.0021</b>	<b>Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado do Maranhão</b>	<b>11.334</b>							<b>500.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 23		F	4-INV	6	99	0	100	250.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	250.000
<b>2071.215F.0026</b>	<b>Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de Pernambuco</b>	<b>11.334</b>							<b>500.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 25		F	3-ODC	6	30	0	100	500.000
<b>2071.215F.0027</b>	<b>Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de Alagoas</b>	<b>11.334</b>							<b>100.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
<b>2071.215F.0029</b>	<b>Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado da Bahia</b>	<b>11.334</b>							<b>700.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 35		F	3-ODC	6	99	0	100	300.000
			F	4-INV	6	99	0	100	400.000
<b>2071.215F.0031</b>	<b>Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>11.334</b>							<b>200.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	100	200.000
<b>2071.215F.0032</b>	<b>Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>11.334</b>							<b>330.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 16		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	130.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
<b>2071.215F.0035</b>	<b>Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de São Paulo</b>	<b>11.334</b>							<b>550.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 27		F	3-ODC	6	40	0	100	50.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
			F	4-INV	6	99	0	100	300.000
			F	4-INV	6	40	0	100	100.000
<b>2071.215F.0043</b>	<b>Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>11.334</b>							<b>400.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	6	50	0	100	300.000
			F	4-INV	6	40	0	100	100.000
<b>2071.215F.0166</b>	<b>Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Município de Rio Branco - AC</b>	<b>11.334</b>							<b>200.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	200.000

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho

Unidade: 40101 Ministério do Trabalho - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2071.215F.3226	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Município de Ibiraju - ES - Empreendimento apoiado (unidade): 10	11.334	F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2071.215F.3290	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ - Empreendimento apoiado (unidade): 12	11.334	F	3-ODC	6	40	0	100	250.000
2071.215F.3341	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Município do Rio de Janeiro - RJ - Empreendimento apoiado (unidade): 10	11.334	F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
2071.215F.7002	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - União dos Moradores da Parte Norte de Santa Margarida - No Estado do Rio de Janeiro - Empreendimento apoiado (unidade): 5	11.334	F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
2071.2599	<b>Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração</b>								1.024.575
2071.2599.0001	Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração - Nacional - Atendimento realizado (unidade): 3.103	11.333	F	3-ODC	2	90	0	100	1.024.575
<b>2083</b>	<b>Qualidade Ambiental</b>								<b>5.179.313</b>
	<b>Atividades</b>								<b>5.179.313</b>
2083.8274	<b>Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos</b>								5.179.313
2083.8274.0001	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - Nacional - Empreendimento apoiado (unidade): 21	11.334	F	4-INV	2	90	0	100	500.000
			F	4-INV	2	30	0	100	151.012
			F	3-ODC	2	30	0	100	1.104.310
			F	3-ODC	2	50	0	100	2.638.846
			F	3-ODC	2	90	0	100	655.145
2083.8274.0032	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - No Estado do Espírito Santo - Empreendimento apoiado (unidade): 1	11.334	F	4-INV	6	99	0	100	130.000
<b>2131</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho</b>								<b>1.730.336.240</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.472.873.629</b>
2131.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>								1.353.615.450
2131.20TP.0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	04.122	F	1-PES	1	90	0	174	469.667.000
			F	1-PES	1	90	0	100	883.948.450
2131.2000	<b>Administração da Unidade</b>								27.316.431
2131.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	04.122	F	3-ODC	2	90	0	100	27.316.431
2131.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								34.193.998
2131.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.301	S	3-ODC	1	90	0	100	34.193.998
2131.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								53.395.764
2131.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	53.395.764
2131.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								932.206
2131.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional - Agente público beneficiado (unidade): 50	04.122	F	3-ODC	2	90	0	100	932.206
2131.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								3.419.780
2131.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional - Servidor capacitado (unidade): 4.628	04.128	F	3-ODC	2	90	0	100	2.919.780
			F	3-ODC	2	91	0	100	500.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>257.462.611</b>
2131.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								257.462.611
2131.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	04.846	F	1-PES	0	91	0	100	257.462.611
	<b>Total</b>								<b>9.077.344.685</b>

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho

Unidade: 40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	106.392.926	111.889.971	118.884.132	109.641.591				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	30.274.616	29.900.000	35.100.000	35.100.000				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	273.930	473.460	508.428	508.428				
207 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	3.251.247	4.930.568	3.800.000	2.789.969				
213 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	72.593.132	76.585.943	79.475.704	71.243.194				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	30.274.616	29.900.000	35.100.000	35.100.000				
11 Trabalho	75.844.379	81.516.511	83.275.704	74.033.163				
28 Encargos Especiais	273.930	473.460	508.428	508.428				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	70.056.158	64.722.943	67.212.782	58.980.272				
272 Previdência do Regime Estatutário	30.274.616	29.900.000	35.100.000	35.100.000				
301 Atenção Básica	630.986	697.500	630.984	630.984				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.905.988	2.065.500	1.819.788	1.819.788				
571 Desenvolvimento Científico	3.251.247	4.930.568	3.800.000	2.789.969				
846 Outros Encargos Especiais	273.930	9.573.460	10.320.578	10.320.578				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	79.451.910	81.068.300	89.565.832	89.565.832				
3 Outras Despesas Correntes	24.920.861	26.710.371	25.930.700	16.688.159				
4 Investimentos	2.020.154	4.111.300	3.387.600	3.387.600				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	72.430.386	0	14.634.233	2.387.600	0	0	0	89.452.219
156	6.028.608	0	0	0	0	0	0	6.028.608
169	9.019.111	0	0	0	0	0	0	9.019.111
250	0	0	164.691	0	0	0	0	164.691
280	0	0	1.889.235	1.000.000	0	0	0	2.889.235
956	972.577	0	0	0	0	0	0	972.577
969	1.115.150	0	0	0	0	0	0	1.115.150
<b>Total</b>	<b>89.565.832</b>	<b>0</b>	<b>16.688.159</b>	<b>3.387.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>109.641.591</b>

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho

Unidade: 40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>35.100.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>35.100.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								35.100.000
<b>0089.0181.0035</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo	<b>09.272</b>							<b>35.100.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	1.115.150
			S	1-PES	1	90	0	956	972.577
			S	1-PES	1	90	0	156	6.028.608
			S	1-PES	1	90	0	100	17.964.554
			S	1-PES	1	90	0	169	9.019.111
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>508.428</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>508.428</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								508.428
<b>0901.0005.0035</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo	<b>28.846</b>							<b>508.428</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	508.428
<b>2071</b>	<b>Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária</b>								<b>2.789.969</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.789.969</b>
2071.20YW	<i>Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho</i>								2.789.969
<b>2071.20YW.0001</b>	Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho - Nacional	<b>11.571</b>							<b>2.789.969</b>
	- Estudo/pesquisa publicado(a) (unidade): 33		F	4-INV	2	90	0	280	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	1.789.969
<b>2131</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho</b>								<b>71.243.194</b>
	<b>Atividades</b>								<b>61.431.044</b>
2131.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								44.145.254
<b>2131.20TP.0035</b>	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo	<b>11.122</b>							<b>44.145.254</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	44.145.254
2131.2000	<i>Administração da Unidade</i>								14.737.019
<b>2131.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>11.122</b>							<b>14.737.019</b>
			F	3-ODC	2	91	0	100	425.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	99.266
			F	3-ODC	2	90	0	100	11.660.462
			F	3-ODC	2	90	0	250	164.691
			F	4-INV	2	90	0	100	2.387.600
2131.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								630.984
<b>2131.2004.0035</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	<b>11.301</b>							<b>630.984</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	630.984
2131.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.819.788
<b>2131.212B.0035</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	<b>11.331</b>							<b>1.819.788</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.819.788
2131.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								97.999
<b>2131.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>11.122</b>							<b>97.999</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	0	100	97.999
	<b>Operações Especiais</b>								<b>9.812.150</b>
2131.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								9.812.150
<b>2131.09HB.0035</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo	<b>11.846</b>							<b>9.812.150</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	9.812.150
<b>Total</b>									<b>109.641.591</b>

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho  
Unidade: 40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		72.246.295.019	74.629.252.641	81.107.471.419	81.341.760.788			
<b>Programa</b>								
090 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno		15.992.365.961	16.539.981.184	17.966.441.041	18.054.988.789			
099 Reserva de Contingência		0	0	0	132.821.621			
207 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária		56.010.771.662	57.746.908.923	62.828.242.445	62.858.215.685			
213 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho		243.157.396	342.362.534	312.787.933	295.734.693			
<b>Função</b>								
11 Trabalho		72.246.295.019	74.629.252.641	81.107.471.419	81.208.939.167			
99 Reserva de Contingência		0	0	0	132.821.621			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		243.157.396	342.362.534	311.287.933	295.634.693			
123 Administração Financeira		37.407.271	6.100.000	6.531.333	6.531.333			
125 Normatização e Fiscalização		8.338.097	4.990.000	712.716	712.716			
126 Tecnologia da Informação		176.538.050	74.010.000	172.308.667	172.308.667			
131 Comunicação Social		4.586.476	3.000.000	1.500.000	100.000			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		55.703.942.237	57.440.731.844	62.587.058.947	62.587.058.947			
332 Relações de Trabalho		8.111.736	9.100.000	13.772.717	13.772.717			
333 Empregabilidade		49.135.058	191.792.541	41.937.000	70.310.240			
334 Fomento ao Trabalho		16.010.620.741	16.550.481.184	17.970.847.539	18.059.395.287			
571 Desenvolvimento Científico		4.457.957	6.684.538	1.514.567	3.114.567			
999 Reserva de Contingência		0	0	0	132.821.621			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		56.222.640.660	58.019.277.811	63.094.062.772	63.109.482.772			
4 Investimentos		31.288.398	69.993.646	46.967.606	44.467.606			
5 Inversões Financeiras		15.992.365.961	16.539.981.184	17.966.441.041	18.054.988.789			
9 Reserva de Contingência		0	0	0	132.821.621			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	12.620.000	300.000	0	0	0	12.920.000
140	0	0	27.193.953.565	0	18.054.988.789	0	0	45.248.942.354
150	0	0	640.966.080	0	0	0	132.821.621	773.787.701
174	0	0	64.797.297	0	0	0	0	64.797.297
176	0	0	475.490.510	0	0	0	0	475.490.510
180	0	0	34.721.655.320	44.167.606	0	0	0	34.765.822.926
Total	0	0	63.109.482.772	44.467.606	18.054.988.789	0	132.821.621	81.341.760.788

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho  
Unidade: 40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>18.054.988.789</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>18.054.988.789</b>
0902.0158	<i>Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES</i>								18.054.988.789
<b>0902.0158.0001</b>	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional	<b>11.334</b>							<b>18.054.988.789</b>
			F	5-IFI	0	90	0	140	18.054.988.789
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>132.821.621</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>132.821.621</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								132.821.621
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>132.821.621</b>
			S	9-RES	0	99	0	150	132.821.621
<b>2071</b>	<b>Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária</b>								<b>62.858.215.685</b>
	<b>Atividades</b>								<b>271.156.738</b>
2071.2B12	<i>Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito</i>								1.215.879
<b>2071.2B12.0001</b>	Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito - Nacional	<b>11.334</b>							<b>1.215.879</b>
	- Parceria realizada (unidade): 3		S	3-ODC	2	90	0	180	1.215.879
2071.2C43	<i>Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT</i>								2.531.727
<b>2071.2C43.0001</b>	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional	<b>11.334</b>							<b>2.531.727</b>
	- Fórum apoiado (unidade): 2		S	4-INV	2	90	0	180	20.000
			S	3-ODC	2	90	0	180	2.511.727
2071.20JT	<i>Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine</i>								40.937.000
<b>2071.20JT.0001</b>	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional	<b>11.333</b>							<b>40.937.000</b>
	- Atendimento realizado (unidade): 10.254.990		S	3-ODC	2	30	0	180	23.193.930
			S	4-INV	2	40	0	180	1.000.000
			S	3-ODC	2	40	0	180	9.000.000
			S	4-INV	2	30	0	180	7.743.070
2071.20YX	<i>Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego</i>								14.000.000
<b>2071.20YX.0001</b>	Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego - Nacional	<b>11.126</b>							<b>14.000.000</b>
	- Cadastro mantido (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	180	14.000.000
2071.20YY	<i>Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda</i>								3.114.567
<b>2071.20YY.0001</b>	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	<b>11.571</b>							<b>3.114.567</b>
	- Relatório emitido (unidade): 333		S	3-ODC	2	50	0	180	1.514.567
			S	3-ODC	2	50	0	100	100.000
			S	3-ODC	6	50	0	100	1.500.000
2071.20Z1	<i>Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores</i>								29.373.240
<b>2071.20Z1.0001</b>	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	<b>11.333</b>							<b>28.353.240</b>
	- Trabalhador qualificado (unidade): 379.031		S	3-ODC	2	90	0	180	18.353.240
			S	3-ODC	2	90	0	100	10.000.000
<b>2071.20Z1.0029</b>	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado da Bahia	<b>11.333</b>							<b>220.000</b>
	- Trabalhador qualificado (unidade): 2.970		S	3-ODC	6	99	0	100	220.000
<b>2071.20Z1.0031</b>	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Minas Gerais	<b>11.333</b>							<b>100.000</b>
	- Trabalhador qualificado (unidade): 1.350		S	3-ODC	6	99	0	100	100.000
<b>2071.20Z1.0032</b>	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Espírito Santo	<b>11.333</b>							<b>300.000</b>
	- Trabalhador qualificado (unidade): 4.050		S	3-ODC	6	99	0	100	300.000
<b>2071.20Z1.0035</b>	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo	<b>11.333</b>							<b>300.000</b>
	- Trabalhador qualificado (unidade): 4.000		S	3-ODC	6	99	0	100	300.000
<b>2071.20Z1.1392</b>	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Campina Grande - PB	<b>11.333</b>							<b>100.000</b>
	- Trabalhador qualificado (unidade): 800		S	3-ODC	6	99	0	100	100.000
2071.20Z3	<i>Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial</i>								6.531.333
<b>2071.20Z3.0001</b>	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial - Nacional	<b>11.123</b>							<b>6.531.333</b>
	- Benefício processado (unidade): 6.191.886		S	3-ODC	2	90	0	180	6.531.333
2071.2553	<i>Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS</i>								13.772.717
<b>2071.2553.0001</b>	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - Nacional	<b>11.332</b>							<b>13.772.717</b>
	- Carteira de trabalho emitida (unidade): 8.226.625		S	3-ODC	2	90	0	180	13.347.417
			S	4-INV	2	90	0	180	425.300
2071.4245	<i>Classificação Brasileira de Ocupações - CBO</i>								712.716
<b>2071.4245.0001</b>	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional	<b>11.125</b>							<b>712.716</b>
	- Família ocupacional atualizada (unidade): 12		S	3-ODC	2	90	0	180	712.716
2071.4741	<i>Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda</i>								155.808.667
<b>2071.4741.0001</b>	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda - Nacional	<b>11.126</b>							<b>155.808.667</b>
	- Sistema implantado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	180	144.846.000
			S	4-INV	2	90	0	180	10.962.667
2071.4767	<i>Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT</i>								2.500.000
<b>2071.4767.0001</b>	Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT - Nacional	<b>11.126</b>							<b>2.500.000</b>
	- Sistema mantido (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	180	2.500.000

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho  
Unidade: 40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2071.8617	<b>Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT</b>								658.892
2071.8617.0001	Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT - Nacional	11.334							658.892
	- Crédito controlado (unidade): 200.000		S	3-ODC	2	90	0	180	658.892
<b>Operações Especiais</b>									<b>62.587.058.947</b>
2071.00H4	<b>Seguro Desemprego</b>								44.974.565.410
2071.00H4.0001	Seguro Desemprego - Nacional	11.331							44.974.565.410
			S	3-ODC	1	90	0	140	27.061.131.944
			S	3-ODC	1	90	0	180	17.913.433.466
2071.0581	<b>Abono Salarial</b>								17.612.493.537
2071.0581.0001	Abono Salarial - Nacional	11.331							17.612.493.537
			S	3-ODC	1	90	0	150	640.966.080
			S	3-ODC	1	90	0	140	132.821.621
			S	3-ODC	1	90	0	174	64.797.297
			S	3-ODC	1	90	0	180	16.298.418.029
			S	3-ODC	1	90	0	176	475.490.510
<b>2131</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho</b>								<b>295.734.693</b>
<b>Atividades</b>									<b>295.734.693</b>
2131.2000	<b>Administração da Unidade</b>								130.334.693
2131.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	11.122							130.334.693
			S	4-INV	2	90	0	180	19.053.157
			S	3-ODC	2	90	0	180	106.281.536
			S	3-ODC	2	91	0	180	5.000.000
2131.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								100.000
2131.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	11.131							100.000
			S	3-ODC	2	90	0	180	100.000
2131.4815	<b>Funcionamento das Unidades Descentralizadas</b>								165.300.000
2131.4815.0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional	11.122							165.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 621		S	3-ODC	2	90	0	180	160.036.588
			S	4-INV	2	90	0	180	4.963.412
2131.4815.0025	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Estado da Paraíba	11.122							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	100.000
2131.4815.0026	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Estado de Pernambuco	11.122							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	100.000
2131.4815.1436	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Município de João Pessoa - PB	11.122							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	100.000
<b>Total</b>									<b>81.341.760.788</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PL0 2018	LOA 2018				
<b>TOTAL</b>	<b>1.382.622.324</b>	<b>2.703.380.882</b>	<b>2.443.912.587</b>	<b>2.523.883.310</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	161.711.146	178.217.916	177.189.363	177.189.363				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.223.228	2.741.448	6.100.871	6.100.871				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.506.728	947.564	344.226	306.670				
0999 Reserva de Contingência	0	413.825.488	450.572.221	450.572.221				
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	455.198.643	1.281.299.856	1.003.782.926	1.106.448.969				
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	761.982.578	826.348.610	805.922.980	783.265.216				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	161.711.146	178.217.916	177.189.363	177.189.363				
13 Cultura	1.217.181.221	2.107.648.466	1.809.705.906	1.889.714.185				
28 Encargos Especiais	3.729.956	3.689.012	6.445.097	6.407.541				
99 Reserva de Contingência	0	413.825.488	450.572.221	450.572.221				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	719.337.331	715.785.308	699.291.199	672.932.821				
125 Normatização e Fiscalização	0	97.889	100.000	89.090				
128 Formação de Recursos Humanos	2.825.351	3.691.726	2.731.000	2.442.524				
131 Comunicação Social	4.619.003	5.758.721	200.000	4.189.090				
272 Previdência do Regime Estatutário	161.711.146	178.217.916	177.189.363	177.189.363				
301 Atenção Básica	9.244.885	8.962.404	8.824.584	8.824.584				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	25.956.007	26.915.052	25.512.703	25.512.703				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	108.667.829	301.485.342	186.672.971	212.429.400				
392 Difusão Cultural	346.530.814	475.359.189	215.209.955	284.221.478				
571 Desenvolvimento Científico	0	4.357.436	1.800.000	9.709.001				
691 Promoção Comercial	0	500.000.000	600.000.000	600.000.000				
846 Outros Encargos Especiais	3.729.956	68.924.411	75.808.591	75.771.035				
999 Reserva de Contingência	0	413.825.488	450.572.221	450.572.221				
<b>Unidade</b>								
42101 Ministério da Cultura - Administração Direta	322.201.851	399.420.262	277.435.126	299.568.736				
42201 Fundação Casa de Rui Barbosa	44.350.980	47.460.438	48.292.937	47.566.623				
42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN	97.920.393	108.690.676	105.457.585	102.060.922				
42203 Fundação Cultural Palmares	26.920.408	26.397.928	20.409.038	25.154.266				
42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	368.872.882	565.685.414	455.946.238	486.034.457				
42205 Fundação Nacional de Artes	114.219.098	132.582.957	121.015.099	121.294.966				
42206 Agência Nacional do Cinema	144.650.640	157.275.454	149.912.483	144.912.059				
42207 Instituto Brasileiro de Museus	159.495.836	171.920.943	170.871.860	162.198.720				
42902 Fundo Nacional de Cultura	103.990.234	1.093.946.810	1.094.572.221	1.135.092.561				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	593.296.991	659.765.801	646.458.498	646.458.498				
3 Outras Despesas Correntes	649.434.679	748.546.150	568.797.774	598.701.759				
4 Investimentos	139.887.613	376.243.538	178.084.094	228.150.832				
5 Inversões Financeiras	3.040	504.999.905	600.000.000	600.000.000				
9 Reserva de Contingência	0	413.825.488	450.572.221	450.572.221				
<b>Fonte</b>								
100	565.213.655	0	484.261.500	174.917.426	0	0	0	1.224.392.581
118	0	0	0	0	0	298.370.468	0	298.370.468
130	0	0	10.962.886	0	600.000.000	0	121.183.806	732.146.692
144	0	0	0	18.000.000	0	0	0	18.000.000
150	0	0	21.859.574	7.244.480	0	0	0	29.104.054
156	23.401.717	0	0	0	0	0	0	23.401.717
169	48.118.303	0	0	0	0	0	0	48.118.303
174	0	0	2.878.986	0	0	0	0	2.878.986
178	0	0	507.028	55.520	0	0	27.139.489	27.702.037
180	0	0	3.383.922	0	0	0	0	3.383.922
186	0	0	0	0	0	0	3.878.458	3.878.458
188	0	0	67.456.046	27.933.406	0	0	0	95.389.452
250	0	0	7.391.817	0	0	0	0	7.391.817
956	3.775.329	0	0	0	0	0	0	3.775.329
969	5.949.494	0	0	0	0	0	0	5.949.494
<b>Total</b>	<b>646.458.498</b>	<b>0</b>	<b>598.701.759</b>	<b>228.150.832</b>	<b>600.000.000</b>	<b>0</b>	<b>450.572.221</b>	<b>2.523.883.310</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42101 Ministério da Cultura - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>322.201.851</b>	<b>399.420.262</b>	<b>277.435.126</b>	<b>299.568.736</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	30.609.685	33.900.805	33.203.144	33.203.144				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.233.753	670.538	40.000	35.636				
202 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	120.835.772	169.191.588	72.827.005	98.984.175				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	169.522.641	195.657.331	171.364.977	167.345.781				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	30.609.685	33.900.805	33.203.144	33.203.144				
13 Cultura	290.358.413	364.848.919	244.191.982	266.329.956				
28 Encargos Especiais	1.233.753	670.538	40.000	35.636				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	157.442.983	173.709.498	154.100.465	146.212.189				
128 Formação de Recursos Humanos	457.738	1.233.398	1.200.000	1.069.080				
131 Comunicação Social	4.619.003	4.521.485	0	4.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	30.609.685	33.900.805	33.203.144	33.203.144				
301 Atenção Básica	1.417.900	1.470.912	1.417.896	1.417.896				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.585.018	6.081.588	5.171.804	5.171.804				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	550.000	2.379.176	9.841.250	999.469				
392 Difusão Cultural	120.285.772	166.812.412	62.985.755	89.966.605				
571 Desenvolvimento Científico	0	0	0	8.018.101				
846 Outros Encargos Especiais	1.233.753	9.310.988	9.514.812	9.510.448				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	112.700.506	127.760.130	117.035.171	117.035.171				
3 Outras Despesas Correntes	194.532.579	238.969.326	149.946.955	155.854.962				
4 Investimentos	14.968.766	32.690.806	10.453.000	26.678.603				
<b>Fonte</b>								
100	101.250.124	0	136.809.417	13.586.332	0	0	0	251.645.873
156	5.165.815	0	0	0	0	0	0	5.165.815
169	8.709.035	0	0	0	0	0	0	8.709.035
180	0	0	13.410	0	0	0	0	13.410
188	0	0	19.032.135	13.092.271	0	0	0	32.124.406
956	833.385	0	0	0	0	0	0	833.385
969	1.076.812	0	0	0	0	0	0	1.076.812
<b>Total</b>	<b>117.035.171</b>	<b>0</b>	<b>155.854.962</b>	<b>26.678.603</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>299.568.736</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42101 Ministério da Cultura - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>33.203.144</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>33.203.144</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								33.203.144
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>33.203.144</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	5.165.815
			S	1-PES	1	90	0	969	1.076.812
			S	1-PES	1	90	0	100	17.418.097
			S	1-PES	1	90	0	956	833.385
			S	1-PES	1	90	0	169	8.709.035
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>35.636</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>35.636</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								35.636
<b>0910.000Q.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>35.636</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	35.636
<b>2027</b>	<b>Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento</b>								<b>98.984.175</b>
	<b>Atividades</b>								<b>81.089.816</b>
2027.20KH	<i>Ações Integradas de Cultura e Educação</i>								267.270
<b>2027.20KH.0001</b>	<b>Ações Integradas de Cultura e Educação - Nacional</b>	<b>13.392</b>							<b>267.270</b>
	- Programa implantado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	267.270
2027.20ZF	<i>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</i>								41.822.779
<b>2027.20ZF.0001</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional</b>	<b>13.392</b>							<b>21.768.373</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 51		F	3-ODC	2	40	0	100	1.090.900
			F	4-INV	2	30	0	100	200.000
			F	3-ODC	2	30	0	100	1.981.800
			F	4-INV	2	90	0	100	933.000
			F	4-INV	2	40	0	100	200.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.663.104
			F	3-ODC	2	80	0	100	6.699.569
<b>2027.20ZF.0012</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Acre</b>	<b>13.392</b>							<b>120.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	20.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
<b>2027.20ZF.0015</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Pará</b>	<b>13.392</b>							<b>800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	30	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
			F	4-INV	6	99	0	188	500.000
<b>2027.20ZF.0016</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Amapá</b>	<b>13.392</b>							<b>700.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	700.000
<b>2027.20ZF.0023</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Ceará</b>	<b>13.392</b>							<b>1.550.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	400.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	950.000
<b>2027.20ZF.0025</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Paraíba</b>	<b>13.392</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
<b>2027.20ZF.0026</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco</b>	<b>13.392</b>							<b>1.200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	6	30	0	188	300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	600.000
<b>2027.20ZF.0027</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Alagoas</b>	<b>13.392</b>							<b>1.750.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	6	99	0	188	1.600.000
			F	4-INV	6	40	0	188	150.000
<b>2027.20ZF.0029</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia</b>	<b>13.392</b>							<b>820.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	30	0	188	720.000
<b>2027.20ZF.0031</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>13.392</b>							<b>658.271</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	188	122.271
			F	3-ODC	6	99	0	188	536.000
<b>2027.20ZF.0032</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>13.392</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
<b>2027.20ZF.0033</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>13.392</b>							<b>2.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 16		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	600.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	1.200.000
<b>2027.20ZF.0035</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo</b>	<b>13.392</b>							<b>2.006.135</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	206.135
			F	3-ODC	6	30	0	188	100.000
			F	4-INV	6	99	0	188	200.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	1.400.000
<b>2027.20ZF.0041</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Paraná</b>	<b>13.392</b>							<b>800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	71	0	188	700.000
			F	4-INV	6	99	0	188	100.000
<b>2027.20ZF.0042</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Santa Catarina</b>	<b>13.392</b>							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	188	400.000

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42101 Ministério da Cultura - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2027.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	13.392							1.050.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	850.000
2027.20ZF.0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Goiás	13.392							900.000
	- Projeto apoiado (unidade): 18		F	3-ODC	6	40	0	188	550.000
			F	4-INV	6	40	0	188	150.000
			F	3-ODC	6	30	0	188	200.000
2027.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	13.392							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	400.000
			F	3-ODC	6	30	0	188	100.000
2027.20ZF.0166	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Rio Branco - AC	13.392							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2027.20ZF.1093	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Maracanaú - CE	13.392							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2027.20ZF.1721	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Serra Talhada - PE	13.392							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
2027.20ZF.3258	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Santa Maria de Jetibá - ES	13.392							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	100.000
2027.20ZF.3853	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Ribeirão Preto - SP	13.392							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	250.000
2027.20ZF.7156	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Projeto Acordes do Campestre - No Estado do Piauí	13.392							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	250.000
2027.20ZF.7158	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Produção e Difusão Audiovisual - 70 olhares para 70 anos - No Estado do Rio de Janeiro	13.392							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	500.000
2027.20ZF.7160	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Teatro Popular Oscar Niemeyer - No Município de Niterói - RJ	13.392							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
2027.20ZF.7162	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Fundação Municipal de Ação Cultural - No Município de Maceió - AL	13.392							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
2027.20ZF.7168	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Instituto Ensaio Aberto - No Município do Rio de Janeiro - RJ	13.392							900.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	900.000
2027.20ZF.7170	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Instituto Cultura em Movimento - No Município do Rio de Janeiro - RJ	13.392							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
2027.20ZF.7174	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Associação dos Amigos da Arte Popular Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	13.392							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	400.000
2027.20ZF.7176	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Projeto 70 Olhares para 70 Anos - No Estado do Rio de Janeiro	13.392							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
2027.20ZG	<b>Formulação e Gestão da Política Cultural</b>								13.378.872
2027.20ZG.0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional	13.392							13.378.872
	- Política implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	13.378.872
2027.20ZH	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</b>								999.469
2027.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	13.391							749.469
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	2	80	0	100	749.469
2027.20ZH.0028	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Sergipe	13.391							250.000
	- Bem preservado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	250.000
2027.211F	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</b>								7.358.487
2027.211F.0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	13.392							7.358.487
	- Público atendido (unidade): 2.001		F	3-ODC	2	90	0	100	6.545.077
			F	3-ODC	2	90	0	180	13.410
			F	4-INV	2	30	0	100	200.000
			F	4-INV	2	40	0	100	200.000
			F	3-ODC	2	30	0	100	200.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	200.000
2027.212H	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>								8.018.101
2027.212H.0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional	13.571							8.018.101
	- Atividade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	8.018.101
2027.215G	<b>Implementação da Política Nacional de Cultura Viva</b>								8.027.201
2027.215G.0001	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional	13.392							7.127.201
	- Apoio realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	30	0	100	445.450
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.454.501
			F	3-ODC	2	50	0	100	1.336.350
			F	3-ODC	2	40	0	100	890.900
2027.215G.7004	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Apoio e Fomento a Pontos de Cultura - No Estado do Rio de Janeiro	13.392							900.000
	- Apoio realizado (unidade): 9		F	3-ODC	6	40	0	188	900.000
2027.218A	<b>Inovação, difusão e ampliação do acesso à produção audiovisual brasileira</b>								1.217.637
2027.218A.0001	Inovação, difusão e ampliação do acesso à produção audiovisual brasileira -	13.392							1.217.637

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42101 Ministério da Cultura - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Nacional								
	- Projeto apoiado (unidade):	1	F	3-ODC	2	90	0	100	1.217.637
<b>Projetos</b>									<b>17.894.359</b>
2027.14U2	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</b>								<b>17.894.359</b>
2027.14U2.0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	13.392							<b>6.974.359</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade):	18	F	4-INV	2	40	0	100	2.666.666
			F	4-INV	2	30	0	100	500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.121.027
			F	4-INV	2	90	0	100	1.686.666
			F	3-ODC	2	30	0	100	500.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	500.000
2027.14U2.0014	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Roraima	13.392							<b>200.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade):	1	F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
2027.14U2.0015	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Pará	13.392							<b>100.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade):	1	F	4-INV	6	40	0	188	100.000
2027.14U2.0021	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Maranhão	13.392							<b>200.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade):	1	F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2027.14U2.0025	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado da Paraíba	13.392							<b>300.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade):	1	F	4-INV	6	99	0	188	300.000
2027.14U2.0026	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Pernambuco	13.392							<b>950.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade):	3	F	4-INV	6	30	0	188	300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	650.000
2027.14U2.0031	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Minas Gerais	13.392							<b>1.300.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade):	6	F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
2027.14U2.0033	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio de Janeiro	13.392							<b>350.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade):	2	F	4-INV	6	99	0	188	350.000
2027.14U2.0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo	13.392							<b>720.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade):	2	F	4-INV	6	99	0	188	720.000
2027.14U2.0041	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Paraná	13.392							<b>250.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade):	2	F	4-INV	6	99	0	188	250.000
2027.14U2.0042	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Santa Catarina	13.392							<b>750.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade):	2	F	4-INV	6	40	0	188	250.000
			F	4-INV	6	99	0	188	500.000
2027.14U2.0043	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio Grande do Sul	13.392							<b>1.650.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade):	8	F	4-INV	6	40	0	188	1.650.000
2027.14U2.0052	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Goiás	13.392							<b>220.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade):	2	F	4-INV	6	40	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	120.000
2027.14U2.1689	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Petrolina - PE	13.392							<b>300.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade):	1	F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2027.14U2.3316	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Mesquita - RJ	13.392							<b>300.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade):	1	F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2027.14U2.3321	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Niterói - RJ	13.392							<b>800.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade):	1	F	3-ODC	6	40	0	188	800.000
2027.14U2.3322	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Nova Friburgo - RJ	13.392							<b>500.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade):	1	F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2027.14U2.3323	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Nova Iguaçu - RJ	13.392							<b>300.000</b>
		1							

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42101 Ministério da Cultura - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade):		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2027.14U2.4193	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Lapa - PR	13.392							600.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade):		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2027.14U2.5027	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Porto Alegre - RS	13.392							200.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade):		F	4-INV	6	30	0	188	200.000
2027.14U2.5549	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Jussara - GO	13.392							250.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade):		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2027.14U2.7124	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Reforma da Casa da Cultura Laura Alvim - No Estado do Rio de Janeiro	13.392							400.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade):		F	3-ODC	6	30	0	188	400.000
2027.14U2.7128	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Secretaria de Cultura do Rio de Janeiro (Planetário)- No Município do Rio de Janeiro - RJ	13.392							280.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade):		F	4-INV	6	40	0	188	280.000
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>167.345.781</b>
	<b>Atividades</b>								<b>157.870.969</b>
2107.20TP	<i>Ativos Cívicos da União</i>								74.357.215
2107.20TP.0053	Ativos Cívicos da União - No Distrito Federal	13.122							74.357.215
			F	1-PES	1	90	0	100	74.357.215
2107.2000	<i>Administração da Unidade</i>								70.964.074
2107.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	13.122							70.964.074
			F	3-ODC	2	91	0	100	440.000
			F	4-INV	2	90	0	100	7.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	63.524.074
2107.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.417.896
2107.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	13.301							1.417.896
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.417.896
2107.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								5.171.804
2107.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	13.331							5.171.804
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.171.804
2107.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								890.900
2107.216H.0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	13.122							890.900
	- Agente público beneficiado (unidade):		F	3-ODC	2	90	0	100	890.900
2107.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								1.069.080
2107.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	13.128							1.069.080
	- Servidor capacitado (unidade):		F	3-ODC	2	90	0	100	1.069.080
2107.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								4.000.000
2107.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	13.131							4.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.000.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>9.474.812</b>
2107.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								9.474.812
2107.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	13.846							9.474.812
			F	1-PES	0	91	0	100	9.474.812
	<b>Total</b>								<b>299.568.736</b>

**Órgão: 42000 Ministério da Cultura**  
**Unidade: 42201 Fundação Casa de Rui Barbosa**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>44.350.980</b>	<b>47.460.438</b>	<b>48.292.937</b>	<b>47.566.623</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	14.457.051	15.840.825	16.510.000	16.510.000				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	566.459	0	170.025	170.025				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	2.937	2.937	2.616				
202 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	1.484.107	1.645.507	374.913	334.010				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	27.843.364	29.971.169	31.235.062	30.549.972				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	14.457.051	15.840.825	16.510.000	16.510.000				
13 Cultura	29.327.470	31.616.676	31.609.975	30.883.982				
28 Encargos Especiais	566.459	2.937	172.962	172.641				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	26.536.303	24.632.212	25.790.062	25.106.172				
128 Formação de Recursos Humanos	93.754	107.678	11.000	9.800				
272 Previdência do Regime Estatutário	14.457.051	15.840.825	16.510.000	16.510.000				
301 Atenção Básica	316.914	360.000	316.920	316.920				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	896.392	983.076	922.349	922.349				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	119.112	275.309	27.531	24.527				
392 Difusão Cultural	1.364.995	1.370.198	347.382	309.483				
846 Outros Encargos Especiais	566.459	3.891.140	4.367.693	4.367.372				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	36.308.973	39.084.814	40.218.367	40.218.367				
3 Outras Despesas Correntes	7.709.030	8.196.263	8.074.570	7.348.256				
4 Investimentos	329.938	175.361	0	0				
5 Inversões Financeiras	3.040	4.000	0	0				
<b>Fonte</b>								
100	32.759.401	0	7.340.300	0	0	0	0	40.099.701
156	2.692.205	0	0	0	0	0	0	2.692.205
169	3.855.704	0	0	0	0	0	0	3.855.704
250	0	0	7.956	0	0	0	0	7.956
956	434.326	0	0	0	0	0	0	434.326
969	476.731	0	0	0	0	0	0	476.731
<b>Total</b>	<b>40.218.367</b>	<b>0</b>	<b>7.348.256</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>47.566.623</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
 Unidade: 42201 Fundação Casa de Rui Barbosa  
 Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>16.510.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>16.510.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>16.510.000</i>
<b>0089.0181.0033</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>09.272</b>							<b>16.510.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	9.051.034
			S	1-PES	1	90	0	156	2.692.205
			S	1-PES	1	90	0	956	434.326
			S	1-PES	1	90	0	169	3.855.704
			S	1-PES	1	90	0	969	476.731
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>170.025</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>170.025</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>170.025</i>
<b>0901.0005.0033</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>28.846</b>							<b>170.025</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	170.025
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>2.616</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.616</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>2.616</i>
<b>0910.000Q.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>2.616</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.616
<b>2027</b>	<b>Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento</b>								<b>334.010</b>
	<b>Atividades</b>								<b>334.010</b>
2027.20ZH	<i>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</i>								<i>24.527</i>
<b>2027.20ZH.0001</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional</b>	<b>13.391</b>							<b>24.527</b>
	- Bem preservado (unidade): 45		F	3-ODC	2	90	0	100	24.527
2027.20ZM	<i>Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural</i>								<i>309.483</i>
<b>2027.20ZM.0001</b>	<b>Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional</b>	<b>13.392</b>							<b>309.483</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 42		F	3-ODC	2	90	0	100	309.483
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>30.549.972</b>
	<b>Atividades</b>								<b>26.355.241</b>
2107.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>19.513.636</i>
<b>2107.20TP.0033</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>13.122</b>							<b>19.513.636</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	19.513.636
2107.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>5.592.536</i>
<b>2107.2000.0033</b>	<b>Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>13.122</b>							<b>5.592.536</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.584.580
			F	3-ODC	2	90	0	250	7.956
2107.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>316.920</i>
<b>2107.2004.0033</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>13.301</b>							<b>316.920</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	316.920
2107.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>922.349</i>
<b>2107.212B.0033</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>13.331</b>							<b>922.349</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	922.349
2107.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								<i>9.800</i>
<b>2107.4572.0001</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional</b>	<b>13.128</b>							<b>9.800</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	9.800
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.194.731</b>
2107.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>4.194.731</i>
<b>2107.09HB.0033</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>13.846</b>							<b>4.194.731</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	4.194.731
<b>Total</b>									<b>47.566.623</b>

**Órgão: 42000 Ministério da Cultura**  
**Unidade: 42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2016</i>	<i>LOA 2017</i>	<i>PLO 2018</i>	<i>LOA 2018</i>			
<b>Total</b>	<b>97.920.393</b>	<b>108.690.676</b>	<b>105.457.585</b>	<b>102.060.922</b>			
<b>Programa</b>							
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	22.165.479	24.481.274	24.700.286	24.700.286			
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	1.283.475	0	0			
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	30.600	0	27.200	24.232			
202 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	12.912.881	14.526.647	12.350.440	11.134.908			
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	62.811.433	68.399.280	68.379.659	66.201.496			
<b>Função</b>							
09 Previdência Social	22.165.479	24.481.274	24.700.286	24.700.286			
13 Cultura	75.724.314	82.925.927	80.730.099	77.336.404			
28 Encargos Especiais	30.600	1.283.475	27.200	24.232			
<b>Subunção</b>							
122 Administração Geral	58.613.508	56.939.397	56.428.595	54.255.887			
128 Formação de Recursos Humanos	93.154	0	50.000	44.545			
272 Previdência do Regime Estatutário	22.165.479	24.481.274	24.700.286	24.700.286			
301 Atenção Básica	904.850	960.000	904.848	904.848			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.199.921	3.299.508	3.222.764	3.222.764			
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	834.485	685.221	250.000	222.725			
392 Difusão Cultural	12.078.396	13.841.426	12.100.440	10.912.183			
846 Outros Encargos Especiais	30.600	8.483.850	7.800.652	7.797.684			
<b>Grupo de Despesa</b>							
1 Pessoal e Encargos Sociais	63.271.927	69.642.230	68.787.485	68.787.485			
3 Outras Despesas Correntes	34.435.108	38.848.446	36.470.100	33.073.437			
4 Investimentos	213.357	200.000	200.000	200.000			
<b>Fonte</b>							
<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	55.952.628	0	31.891.459	200.000	0	0	88.044.087
156	4.138.560	0	0	0	0	0	4.138.560
169	7.145.183	0	0	0	0	0	7.145.183
250	0	0	1.181.978	0	0	0	1.181.978
956	667.662	0	0	0	0	0	667.662
969	883.452	0	0	0	0	0	883.452
<b>Total</b>	<b>68.787.485</b>	<b>0</b>	<b>33.073.437</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>102.060.922</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>24.700.286</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>24.700.286</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								24.700.286
<b>0089.0181.0033</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>09.272</b>							<b>24.700.286</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	11.865.429
			S	1-PES	1	90	0	156	4.138.560
			S	1-PES	1	90	0	956	667.662
			S	1-PES	1	90	0	169	7.145.183
			S	1-PES	1	90	0	969	883.452
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>24.232</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>24.232</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								24.232
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>24.232</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	24.232
<b>2027</b>	<b>Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento</b>								<b>11.134.908</b>
	<b>Atividades</b>								<b>11.134.908</b>
2027.20ZF	<i>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</i>								957.991
<b>2027.20ZF.0001</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	<b>13.392</b>							<b>957.991</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 30		F	3-ODC	2	91	0	100	27.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	930.991
2027.20ZH	<i>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</i>								222.725
<b>2027.20ZH.0001</b>	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	<b>13.391</b>							<b>222.725</b>
	- Bem preservado (unidade): 1.200.000		F	3-ODC	2	90	0	100	222.725
2027.211F	<i>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</i>								9.954.192
<b>2027.211F.0001</b>	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	<b>13.392</b>							<b>9.954.192</b>
	- Público atendido (unidade): 20.000.000		F	3-ODC	2	90	0	250	1.181.978
			F	3-ODC	2	90	0	100	8.772.214
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>66.201.496</b>
	<b>Atividades</b>								<b>58.428.044</b>
2107.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								36.313.747
<b>2107.20TP.0033</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.122</b>							<b>36.313.747</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	36.313.747
2107.2000	<i>Administração da Unidade</i>								17.942.140
<b>2107.2000.0033</b>	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.122</b>							<b>17.942.140</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	17.717.908
			F	4-INV	2	90	0	100	200.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	24.232
2107.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								904.848
<b>2107.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.301</b>							<b>904.848</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	904.848
2107.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								3.222.764
<b>2107.212B.0033</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.331</b>							<b>3.222.764</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.222.764
2107.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								44.545
<b>2107.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	<b>13.128</b>							<b>44.545</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	100	44.545
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.773.452</b>
2107.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								7.773.452
<b>2107.09HB.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.846</b>							<b>7.773.452</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	7.773.452
<b>Total</b>									<b>102.060.922</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42203 Fundação Cultural Palmares

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		26.920.408	26.397.928	20.409.038	25.154.266			
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		1.728.914	1.872.097	1.864.642	1.864.642			
202 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento		8.736.203	6.506.559	1.395.661	7.263.695			
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura		16.455.291	18.019.272	17.148.735	16.025.929			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social		1.728.914	1.872.097	1.864.642	1.864.642			
13 Cultura		25.191.494	24.525.831	18.544.396	23.289.624			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		15.965.836	16.821.088	16.089.268	14.974.099			
128 Formação de Recursos Humanos		13.000	68.522	70.000	62.363			
272 Previdência do Regime Estatutário		1.728.914	1.872.097	1.864.642	1.864.642			
301 Atenção Básica		117.593	122.724	147.708	147.708			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		358.861	430.908	343.085	343.085			
392 Difusão Cultural		8.736.203	6.506.559	1.395.661	7.263.695			
846 Outros Encargos Especiais		0	576.030	498.674	498.674			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		7.151.507	8.806.335	7.781.037	7.781.037			
3 Outras Despesas Correntes		18.924.602	17.150.593	12.178.001	16.923.229			
4 Investimentos		844.300	441.000	450.000	450.000			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	6.918.848	0	10.902.929	450.000	0	0	0	18.271.777
156	298.919	0	0	0	0	0	0	298.919
169	458.372	0	0	0	0	0	0	458.372
188	0	0	6.020.300	0	0	0	0	6.020.300
956	48.224	0	0	0	0	0	0	48.224
969	56.674	0	0	0	0	0	0	56.674
<b>Total</b>	<b>7.781.037</b>	<b>0</b>	<b>16.923.229</b>	<b>450.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>25.154.266</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42203 Fundação Cultural Palmares  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.864.642</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.864.642</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>1.864.642</i>
<b>0089.0181.0053</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	<b>09.272</b>							<b>1.864.642</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	298.919
			S	1-PES	1	90	0	969	56.674
			S	1-PES	1	90	0	100	1.002.453
			S	1-PES	1	90	0	956	48.224
			S	1-PES	1	90	0	169	458.372
<b>2027</b>	<b>Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento</b>								<b>7.263.695</b>
	<b>Atividades</b>								<b>7.230.695</b>
2027.20ZF	<i>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</i>								<i>6.477.309</i>
<b>2027.20ZF.0001</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	<b>13.392</b>							<b>871.309</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 147		F	3-ODC	2	90	0	100	871.309
<b>2027.20ZF.0015</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Pará	<b>13.392</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
<b>2027.20ZF.0016</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Amapá	<b>13.392</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
<b>2027.20ZF.0023</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Ceará	<b>13.392</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
<b>2027.20ZF.0027</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Alagoas	<b>13.392</b>							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
<b>2027.20ZF.0029</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	<b>13.392</b>							<b>700.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
			F	3-ODC	6	30	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
<b>2027.20ZF.0031</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	<b>13.392</b>							<b>550.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	250.000
<b>2027.20ZF.0033</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.392</b>							<b>600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	400.000
<b>2027.20ZF.0035</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	<b>13.392</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
<b>2027.20ZF.0050</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Na Região Centro-Oeste	<b>13.392</b>							<b>700.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	188	700.000
<b>2027.20ZF.0053</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	<b>13.392</b>							<b>1.406.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	188	1.206.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
<b>2027.20ZF.3321</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Niterói - RJ	<b>13.392</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
<b>2027.20ZF.3341</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município do Rio de Janeiro - RJ	<b>13.392</b>							<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	250.000
2027.20ZM	<i>Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural</i>								<i>753.386</i>
<b>2027.20ZM.0001</b>	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional	<b>13.392</b>							<b>339.086</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	339.086
<b>2027.20ZM.7000</b>	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Das Comunidades Quilombolas - No Estado do Pará	<b>13.392</b>							<b>264.300</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	188	264.300
<b>2027.20ZM.7002</b>	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Das Comunidades Quilombolas - No Estado de Minas Gerais	<b>13.392</b>							<b>150.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	150.000
	<b>Projetos</b>								<b>33.000</b>
2027.14U2	<i>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</i>								<i>33.000</i>
<b>2027.14U2.0001</b>	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	<b>13.392</b>							<b>33.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	33.000
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>16.025.929</b>
	<b>Atividades</b>								<b>15.527.255</b>
2107.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>5.417.721</i>
<b>2107.20TP.0053</b>	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	<b>13.122</b>							<b>5.417.721</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	5.417.721
2107.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>9.378.198</i>
<b>2107.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>13.122</b>							<b>9.378.198</b>
			F	4-INV	2	90	0	100	450.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	8.928.198
2107.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>147.708</i>
<b>2107.2004.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>13.301</b>							<b>147.708</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	147.708

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42203 Fundação Cultural Palmares

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2107.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								343.085
2107.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	13.331							343.085
			F	3-ODC	1	90	0	100	343.085
2107.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								178.180
2107.216H.0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	13.122							178.180
	- Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	178.180
2107.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								62.363
2107.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	13.128							62.363
	- Servidor capacitado (unidade): 26		F	3-ODC	2	90	0	100	62.363
<b>Operações Especiais</b>									<b>498.674</b>
2107.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								498.674
2107.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	13.846							498.674
			F	1-PES	0	91	0	100	498.674
<b>Total</b>									<b>25.154.266</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>368.872.882</b>	<b>565.685.414</b>	<b>455.946.238</b>	<b>486.034.457</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	62.697.686	69.289.207	67.631.291	67.631.291				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.160.523	1.130.462	5.133.755	5.133.755				
202 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	102.777.476	284.456.370	174.333.099	208.374.359				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	202.237.198	210.809.375	208.848.093	204.895.052				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	62.697.686	69.289.207	67.631.291	67.631.291				
13 Cultura	305.014.674	495.265.745	383.181.192	413.269.411				
28 Encargos Especiais	1.160.523	1.130.462	5.133.755	5.133.755				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	191.616.627	185.023.425	182.348.834	178.472.163				
128 Formação de Recursos Humanos	814.400	798.066	700.000	623.630				
272 Previdência do Regime Estatutário	62.697.686	69.289.207	67.631.291	67.631.291				
301 Atenção Básica	3.179.580	3.179.580	3.179.580	3.179.580				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.626.591	6.687.516	6.779.436	6.779.436				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	96.831.476	279.136.323	169.833.099	204.099.359				
392 Difusão Cultural	5.946.000	5.320.047	4.500.000	4.275.000				
846 Outros Encargos Especiais	1.160.523	16.251.250	20.973.998	20.973.998				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	173.480.293	195.679.857	190.938.625	190.938.625				
3 Outras Despesas Correntes	123.749.825	109.283.826	113.007.613	120.895.832				
4 Investimentos	71.642.764	260.721.731	152.000.000	174.200.000				
<b>Fonte</b>								
100	164.764.854	0	113.338.204	153.000.000	0	0	0	431.103.058
144	0	0	0	18.000.000	0	0	0	18.000.000
156	8.450.274	0	0	0	0	0	0	8.450.274
169	14.559.997	0	0	0	0	0	0	14.559.997
174	0	0	96.140	0	0	0	0	96.140
188	0	0	5.936.000	3.200.000	0	0	0	9.136.000
250	0	0	1.525.488	0	0	0	0	1.525.488
956	1.363.257	0	0	0	0	0	0	1.363.257
969	1.800.243	0	0	0	0	0	0	1.800.243
<b>Total</b>	<b>190.938.625</b>	<b>0</b>	<b>120.895.832</b>	<b>174.200.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>486.034.457</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>67.631.291</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>67.631.291</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>67.631.291</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>67.631.291</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	1.800.243
			S	1-PES	1	90	0	100	41.457.520
			S	1-PES	1	90	0	156	8.450.274
			S	1-PES	1	90	0	169	14.559.997
			S	1-PES	1	90	0	956	1.363.257
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>5.133.755</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.133.755</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>5.133.755</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>5.133.755</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	5.000.257
			F	3-ODC	1	90	0	100	133.498
<b>2027</b>	<b>Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento</b>								<b>208.374.359</b>
	<b>Atividades</b>								<b>39.874.359</b>
2027.20ZH	<i>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</i>								<i>35.599.359</i>
<b>2027.20ZH.0001</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional</b>	<b>13.391</b>							<b>21.441.444</b>
	- Bem preservado (unidade): 1.946		F	3-ODC	2	90	0	100	17.891.444
			F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
			F	4-INV	2	40	0	100	500.000
			F	3-ODC	2	30	0	100	500.000
			F	4-INV	2	30	0	100	500.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	550.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	500.000
<b>2027.20ZH.0012</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Acre</b>	<b>13.391</b>							<b>236.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	236.000
<b>2027.20ZH.0015</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Pará</b>	<b>13.391</b>							<b>300.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	300.000
<b>2027.20ZH.0020</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Na Região Nordeste</b>	<b>13.391</b>							<b>100.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
<b>2027.20ZH.0028</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Sergipe</b>	<b>13.391</b>							<b>1.150.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 6		F	3-ODC	6	99	0	188	900.000
			F	3-ODC	6	30	0	188	250.000
<b>2027.20ZH.0031</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>13.391</b>							<b>500.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 4		F	4-INV	6	90	0	188	500.000
<b>2027.20ZH.0032</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>13.391</b>							<b>350.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	188	350.000
<b>2027.20ZH.0033</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>13.391</b>							<b>1.050.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 7		F	4-INV	6	99	0	188	350.000
			F	4-INV	6	40	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
<b>2027.20ZH.0043</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>13.391</b>							<b>250.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	188	250.000
<b>2027.20ZH.0295</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Curuçá - PA</b>	<b>13.391</b>							<b>500.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
<b>2027.20ZH.0318</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Marapanim - PA</b>	<b>13.391</b>							<b>500.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
<b>2027.20ZH.0397</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Calçoene - AP</b>	<b>13.391</b>							<b>250.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	250.000
<b>2027.20ZH.0734</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de São Luís - MA</b>	<b>13.391</b>							<b>6.071.915</b>
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	6.071.915
<b>2027.20ZH.3853</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Ribeirão Preto - SP</b>	<b>13.391</b>							<b>100.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
<b>2027.20ZH.7028</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Catedral Metropolitana de Aracaju (Paróquia Nossa Senhora da Conceição) - No Município de Aracaju - SE</b>	<b>13.391</b>							<b>500.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 2		F	3-ODC	6	30	0	188	500.000
<b>2027.20ZH.7046</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Reconhecimento das Matrizes do Forró como Patrimônio Cultural do Brasil - Na Região Nordeste</b>	<b>13.391</b>							<b>100.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
<b>2027.20ZH.7048</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Reforma da Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição - Paty do Alferes - RJ</b>	<b>13.391</b>							<b>500.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
<b>2027.20ZH.7050</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Restauração da Igreja Nossa Senhora do Amparo - No Município de Barra Mansa - RJ</b>	<b>13.391</b>							<b>1.100.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	1.100.000
<b>2027.20ZH.7052</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Restauração da Igreja Nossa Senhora do Socorro - No Município de Tomar do Geru - SE</b>	<b>13.391</b>							<b>200.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
<b>2027.20ZH.7054</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Reconhecimento da Marujada como Patrimônio Cultural do Brasil - No Estado do Pará</b>	<b>13.391</b>							<b>200.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
<b>2027.20ZH.7056</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Teatro Arthur Azevedo - No</b>	<b>13.391</b>							<b>200.000</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Estado do Maranhão								
	- Bem preservado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	200.000
2027.211F	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</b>								<b>4.275.000</b>
2027.211F.0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	13.392							4.275.000
	- Público atendido (unidade): 360.000		F	3-ODC	2	90	0	100	4.275.000
<b>Projetos</b>									<b>168.500.000</b>
2027.5538	<b>Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas</b>								<b>168.500.000</b>
2027.5538.0001	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas - Nacional	13.391							168.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 150		F	4-INV	3	90	0	100	150.000.000
			F	4-INV	3	40	0	144	18.000.000
2027.5538.4025	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas - No Município de Antonina - PR	13.391							500.000
	- Projeto realizado (unidade): 4		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>204.895.052</b>
<b>Atividades</b>									<b>189.054.809</b>
2107.20TP	<b>Ativos Cívicos da União</b>								<b>102.466.834</b>
2107.20TP.0001	Ativos Cívicos da União - Nacional	13.122							102.466.834
			F	1-PES	1	90	0	100	102.466.834
2107.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>75.799.531</b>
2107.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	13.122							75.799.531
			F	3-ODC	2	90	0	174	96.140
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.525.488
			F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	73.177.903
2107.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>3.179.580</b>
2107.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	13.301							3.179.580
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.179.580
2107.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>6.779.436</b>
2107.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	13.331							6.779.436
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.779.436
2107.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>205.798</b>
2107.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	13.122							205.798
	- Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	205.798
2107.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								<b>623.630</b>
2107.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	13.128							623.630
	- Servidor capacitado (unidade): 105		F	3-ODC	2	90	0	100	623.630
<b>Operações Especiais</b>									<b>15.840.243</b>
2107.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>15.840.243</b>
2107.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	13.846							15.840.243
			F	1-PES	0	91	0	100	15.840.243
<b>Total</b>									<b>486.034.457</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42205 Fundação Nacional de Artes

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	114.219.098	132.582.957	121.015.099	121.294.966				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	21.627.245	23.761.237	23.400.000	23.400.000				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	496.246	266.226	431.017	431.017				
202 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	40.089.988	48.546.270	39.528.481	42.304.335				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	52.005.618	60.009.224	57.655.601	55.159.614				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	21.627.245	23.761.237	23.400.000	23.400.000				
13 Cultura	92.095.607	108.555.494	97.184.082	97.463.949				
28 Encargos Especiais	496.246	266.226	431.017	431.017				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	48.597.099	51.790.386	49.311.933	46.828.290				
128 Formação de Recursos Humanos	194.427	293.666	200.000	187.656				
272 Previdência do Regime Estatutário	21.627.245	23.761.237	23.400.000	23.400.000				
301 Atenção Básica	891.776	900.540	891.780	891.780				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.322.316	2.416.392	2.250.478	2.250.478				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.361.833	1.957.775	1.721.091	1.533.320				
392 Difusão Cultural	38.728.155	46.588.495	37.807.390	40.771.015				
846 Outros Encargos Especiais	496.246	4.874.466	5.432.427	5.432.427				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	50.134.176	54.410.238	54.999.156	54.999.156				
3 Outras Despesas Correntes	63.218.718	75.221.951	66.015.943	63.520.810				
4 Investimentos	866.203	2.950.768	0	2.775.000				
<b>Fonte</b>								
100	46.749.143	0	59.120.543	0	0	0	0	105.869.686
156	2.655.944	0	0	0	0	0	0	2.655.944
169	4.597.184	0	0	0	0	0	0	4.597.184
188	0	0	4.313.406	2.775.000	0	0	0	7.088.406
250	0	0	86.861	0	0	0	0	86.861
956	428.475	0	0	0	0	0	0	428.475
969	568.410	0	0	0	0	0	0	568.410
<b>Total</b>	54.999.156	0	63.520.810	2.775.000	0	0	0	121.294.966

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42205 Fundação Nacional de Artes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>23.400.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>23.400.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>23.400.000</i>
<b>0089.0181.0033</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>09.272</b>							<b>23.400.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	15.149.987
			S	1-PES	1	90	0	156	2.655.944
			S	1-PES	1	90	0	956	428.475
			S	1-PES	1	90	0	169	4.597.184
			S	1-PES	1	90	0	969	568.410
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>431.017</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>431.017</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>431.017</i>
<b>0901.0005.0033</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>28.846</b>							<b>431.017</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	202.557
			F	1-PES	1	90	0	100	228.460
<b>2027</b>	<b>Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento</b>								<b>42.304.335</b>
	<b>Atividades</b>								<b>42.304.335</b>
2027.20KH	<i>Ações Integradas de Cultura e Educação</i>								<i>2.168.816</i>
<b>2027.20KH.0033</b>	<b>Ações Integradas de Cultura e Educação - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>13.392</b>							<b>2.168.816</b>
	- Programa implantado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	2.168.816
2027.20ZF	<i>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</i>								<i>11.103.412</i>
<b>2027.20ZF.0001</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional</b>	<b>13.392</b>							<b>4.015.006</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	4.015.006
<b>2027.20ZF.0014</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Roraima</b>	<b>13.392</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	188	200.000
<b>2027.20ZF.0025</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Paraíba</b>	<b>13.392</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
<b>2027.20ZF.0026</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco</b>	<b>13.392</b>							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
<b>2027.20ZF.0028</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Sergipe</b>	<b>13.392</b>							<b>2.336.135</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 19		F	4-INV	6	99	0	188	1.300.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.036.135
<b>2027.20ZF.0029</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia</b>	<b>13.392</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	99	0	188	200.000
<b>2027.20ZF.0031</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>13.392</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
<b>2027.20ZF.0033</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>13.392</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	188	25.000
			F	4-INV	6	40	0	188	75.000
<b>2027.20ZF.0035</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo</b>	<b>13.392</b>							<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
<b>2027.20ZF.0043</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>13.392</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	100.000
<b>2027.20ZF.0166</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Rio Branco - AC</b>	<b>13.392</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
<b>2027.20ZF.1156</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Sobral - CE</b>	<b>13.392</b>							<b>150.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	150.000
<b>2027.20ZF.1594</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Cabo de Santo Agostinho - PE</b>	<b>13.392</b>							<b>150.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	150.000
<b>2027.20ZF.3204</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Aracruz - ES</b>	<b>13.392</b>							<b>102.271</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	102.271
<b>2027.20ZF.3341</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município do Rio de Janeiro - RJ</b>	<b>13.392</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
<b>2027.20ZF.7150</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Instituto Cultural Santa Rita - No Estado do Piauí</b>	<b>13.392</b>							<b>550.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	50	0	188	550.000
<b>2027.20ZF.7152</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Fundação Terra - No Município de Arcoverde - PE</b>	<b>13.392</b>							<b>350.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	188	350.000
<b>2027.20ZF.7154</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Fundação Terra - No Município de Maracanã - CE</b>	<b>13.392</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
<b>2027.20ZF.7166</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Fundação de Artes de São Gonçalo - No Município de São Gonçalo - RJ</b>	<b>13.392</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
<b>2027.20ZF.7172</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Centro de Estudos e Pesquisas Josué de Castro - No Município de Recife - PE</b>	<b>13.392</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
2027.20ZH	<i>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</i>								<i>1.533.320</i>
<b>2027.20ZH.0001</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional</b>	<b>13.391</b>							<b>1.533.320</b>
	- Bem preservado (unidade): 15.000		F	3-ODC	2	90	0	100	1.533.320

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42205 Fundação Nacional de Artes  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2027.211F	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</b>								27.498.787
2027.211F.0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	13.392							27.498.787
	- Público atendido (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	0	100	27.498.787
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>55.159.614</b>
	<b>Atividades</b>								<b>50.158.204</b>
2107.20TP	<b>Ativos Civis da União</b>								26.369.286
2107.20TP.0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	13.122							26.369.286
			F	1-PES	1	90	0	100	25.979.286
			F	1-PES	1	91	0	100	390.000
2107.2000	<b>Administração da Unidade</b>								20.432.277
2107.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	13.122							20.432.277
			F	3-ODC	2	91	0	100	177.792
			F	3-ODC	2	90	0	100	20.254.485
2107.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								891.780
2107.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	13.301							891.780
			S	3-ODC	1	90	0	100	891.780
2107.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								2.250.478
2107.212B.0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	13.331							2.250.478
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.250.478
2107.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								26.727
2107.216H.0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	13.122							26.727
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	26.727
2107.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								187.656
2107.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	13.128							187.656
	- Servidor capacitado (unidade): 18		F	3-ODC	2	90	0	250	86.861
			F	3-ODC	2	90	0	100	100.795
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.001.410</b>
2107.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								5.001.410
2107.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	13.846							5.001.410
			F	1-PES	0	91	0	100	5.001.410
	<b>Total</b>								<b>121.294.966</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42206 Agência Nacional do Cinema

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	144.650.640	157.275.454	149.912.483	144.912.059				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	334.001	432.022	650.000	650.000				
202 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	7.644.332	10.587.219	3.565.000	3.176.059				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	136.672.307	146.256.213	145.697.483	141.086.000				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	334.001	432.022	650.000	650.000				
13 Cultura	144.316.639	156.843.432	149.262.483	144.262.059				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	132.576.293	126.085.451	126.107.322	121.561.299				
125 Normatização e Fiscalização	0	97.889	100.000	89.090				
128 Formação de Recursos Humanos	1.015.367	994.310	500.000	445.450				
131 Comunicação Social	0	978.888	100.000	89.090				
272 Previdência do Regime Estatutário	334.001	432.022	650.000	650.000				
301 Atenção Básica	645.849	648.648	645.852	645.852				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.434.798	2.428.128	2.412.785	2.412.785				
392 Difusão Cultural	7.644.332	6.931.894	2.465.000	2.196.069				
571 Desenvolvimento Científico	0	3.557.436	1.000.000	890.900				
846 Outros Encargos Especiais	0	15.120.788	15.931.524	15.931.524				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	82.602.542	89.944.082	91.126.454	91.126.454				
3 Outras Despesas Correntes	54.824.168	57.411.920	51.674.935	46.674.511				
4 Investimentos	7.223.931	4.923.547	7.111.094	7.111.094				
5 Inversões Financeiras	0	4.995.905	0	0				
<b>Fonte</b>								
100	90.476.454	0	43.891.665	7.111.094	0	0	0	141.479.213
169	578.476	0	0	0	0	0	0	578.476
174	0	0	2.782.846	0	0	0	0	2.782.846
969	71.524	0	0	0	0	0	0	71.524
<b>Total</b>	91.126.454	0	46.674.511	7.111.094	0	0	0	144.912.059

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42206 Agência Nacional do Cinema  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>650.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>650.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>650.000</i>
<b>0089.0181.0033</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>09.272</b>							<b>650.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	578.476
			S	1-PES	1	90	0	969	71.524
<b>2027</b>	<b>Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento</b>								<b>3.176.059</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.176.059</b>
2027.20Z1	<i>Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)</i>								<i>2.196.069</i>
<b>2027.20Z1.0001</b>	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001) - Nacional	<b>13.392</b>							<b>2.196.069</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 250		F	3-ODC	2	90	0	100	979.990
			F	3-ODC	2	60	0	100	1.216.079
2027.20ZJ	<i>Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual</i>								<i>89.090</i>
<b>2027.20ZJ.0001</b>	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual - Nacional	<b>13.125</b>							<b>89.090</b>
	- Ação regulatória realizada (unidade): 120		F	3-ODC	2	90	0	100	89.090
2027.212H	<i>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</i>								<i>890.900</i>
<b>2027.212H.0001</b>	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional	<b>13.571</b>							<b>890.900</b>
	- Atividade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	890.900
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>141.086.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>125.154.476</b>
2107.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>74.544.930</i>
<b>2107.20TP.0033</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.122</b>							<b>74.544.930</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	74.544.930
2107.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>46.446.193</i>
<b>2107.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>13.122</b>							<b>46.446.193</b>
			F	3-ODC	2	90	0	174	2.782.846
			F	3-ODC	2	90	0	100	36.552.253
			F	4-INV	2	90	0	100	7.111.094
2107.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>645.852</i>
<b>2107.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.301</b>							<b>645.852</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	645.852
2107.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>2.412.785</i>
<b>2107.212B.0033</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.331</b>							<b>2.412.785</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.412.785
2107.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>570.176</i>
<b>2107.216H.0033</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.122</b>							<b>570.176</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	570.176
2107.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								<i>445.450</i>
<b>2107.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	<b>13.128</b>							<b>445.450</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 418		F	3-ODC	2	90	0	100	445.450
2107.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								<i>89.090</i>
<b>2107.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>13.131</b>							<b>89.090</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	89.090
	<b>Operações Especiais</b>								<b>15.931.524</b>
2107.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>15.931.524</i>
<b>2107.09HB.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.846</b>							<b>15.931.524</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	15.931.524
	<b>Total</b>								<b>144.912.059</b>

**Órgão: 42000 Ministério da Cultura**  
**Unidade: 42207 Instituto Brasileiro de Museus**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
<b>Total</b>		159.495.836	171.920.943	170.871.860	162.198.720			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	8.091.085	8.640.449	9.230.000	9.230.000			
090	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	61.285	366.074	366.074			
091	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	242.375	274.089	274.089	244.186			
202	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	56.727.650	65.976.722	55.508.327	50.457.088			
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	94.434.726	96.968.398	105.493.370	101.901.372			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	8.091.085	8.640.449	9.230.000	9.230.000			
13	Cultura	151.162.375	162.945.120	161.001.697	152.358.460			
28	Encargos Especiais	242.375	335.374	640.163	610.260			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	87.988.681	80.783.851	89.114.720	85.522.722			
128	Formação de Recursos Humanos	143.511	196.086	0	0			
272	Previdência do Regime Estatutário	8.091.085	8.640.449	9.230.000	9.230.000			
301	Atenção Básica	1.770.423	1.320.000	1.320.000	1.320.000			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.532.110	4.587.936	4.410.002	4.410.002			
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0	500.000	0	0			
392	Difusão Cultural	56.727.650	65.476.722	55.508.327	50.457.088			
846	Outros Encargos Especiais	242.375	10.415.899	11.288.811	11.258.908			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	67.647.067	74.438.115	75.572.203	75.572.203			
3	Outras Despesas Correntes	89.288.061	91.985.236	94.729.657	85.856.517			
4	Investimentos	2.560.708	5.497.592	570.000	770.000			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	66.342.203	0	80.966.983	570.000	0	0	0	147.879.186
169	8.214.352	0	0	0	0	0	0	8.214.352
188	0	0	300.000	200.000	0	0	0	500.000
250	0	0	4.589.534	0	0	0	0	4.589.534
969	1.015.648	0	0	0	0	0	0	1.015.648
<b>Total</b>	<b>75.572.203</b>	<b>0</b>	<b>85.856.517</b>	<b>770.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>162.198.720</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42207 Instituto Brasileiro de Museus  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>9.230.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>9.230.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								9.230.000
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>9.230.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	8.214.352
			S	1-PES	1	90	0	969	1.015.648
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>366.074</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>366.074</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								366.074
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>366.074</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	366.074
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>244.186</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>244.186</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								244.186
<b>0910.000Q.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>244.186</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	244.186
<b>2027</b>	<b>Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento</b>								<b>50.457.088</b>
	<b>Atividades</b>								<b>50.457.088</b>
2027.20ZF	<i>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</i>								500.000
<b>2027.20ZF.0033</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>13.392</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	188	200.000
<b>2027.20ZF.7090</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Associação dos Amigos da Arte Popular Brasileira (Museu Casa do Pontal) - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>13.392</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
2027.211F	<i>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</i>								49.957.088
<b>2027.211F.0001</b>	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional</b>	<b>13.392</b>							<b>49.957.088</b>
	- Público atendido (unidade): 835.000		F	3-ODC	2	90	0	250	4.589.534
			F	3-ODC	2	90	0	100	45.330.938
			F	3-ODC	2	91	0	100	36.616
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>101.901.372</b>
	<b>Atividades</b>								<b>91.252.724</b>
2107.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								55.327.481
<b>2107.20TP.0001</b>	<b>Ativos Civis da União - Nacional</b>	<b>13.122</b>							<b>55.327.481</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	55.327.481
2107.2000	<i>Administração da Unidade</i>								30.137.548
<b>2107.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>13.122</b>							<b>30.137.548</b>
			F	4-INV	2	90	0	100	570.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.336.350
			F	3-ODC	2	91	0	100	293.295
			F	3-ODC	2	90	0	100	27.937.903
2107.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.320.000
<b>2107.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>13.301</b>							<b>1.320.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.320.000
2107.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								4.410.002
<b>2107.212B.0001</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>13.331</b>							<b>4.410.002</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.410.002
2107.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								57.693
<b>2107.216H.0001</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>13.122</b>							<b>57.693</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	57.693
	<b>Operações Especiais</b>								<b>10.648.648</b>
2107.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								10.648.648
<b>2107.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>13.846</b>							<b>10.648.648</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	10.648.648
<b>Total</b>									<b>162.198.720</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42902 Fundo Nacional de Cultura

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	103.990.234	1.093.946.810	1.094.572.221	1.135.092.561				
<b>Programa</b>								
099 Reserva de Contingência	0	413.825.488	450.572.221	450.572.221				
202 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	103.990.234	679.862.974	643.900.000	684.420.340				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	0	258.348	100.000	100.000				
<b>Função</b>								
13 Cultura	103.990.234	680.121.322	644.000.000	684.520.340				
99 Reserva de Contingência	0	413.825.488	450.572.221	450.572.221				
<b>Subunção</b>								
131 Comunicação Social	0	258.348	100.000	100.000				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	8.970.923	16.551.538	5.000.000	5.550.000				
392 Difusão Cultural	95.019.311	162.511.436	38.100.000	78.070.340				
571 Desenvolvimento Científico	0	800.000	800.000	800.000				
691 Promoção Comercial	0	500.000.000	600.000.000	600.000.000				
999 Reserva de Contingência	0	413.825.488	450.572.221	450.572.221				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	62.752.589	111.478.589	36.700.000	68.554.205				
4 Investimentos	41.237.645	68.642.733	7.300.000	15.966.135				
5 Inversões Financeiras	0	500.000.000	600.000.000	600.000.000				
9 Reserva de Contingência	0	413.825.488	450.572.221	450.572.221				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
118	0	0	0	0	0	0	298.370.468	298.370.468
130	0	0	10.962.886	0	600.000.000	0	121.183.806	732.146.692
150	0	0	21.859.574	7.244.480	0	0	0	29.104.054
178	0	0	507.028	55.520	0	0	27.139.489	27.702.037
180	0	0	3.370.512	0	0	0	0	3.370.512
186	0	0	0	0	0	0	3.878.458	3.878.458
188	0	0	31.854.205	8.666.135	0	0	0	40.520.340
<b>Total</b>	0	0	68.554.205	15.966.135	600.000.000	0	450.572.221	1.135.092.561

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42902 Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>450.572.221</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>450.572.221</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								450.572.221
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>450.572.221</b>
			F	9-RES	0	99	0	178	27.139.489
			F	9-RES	0	99	0	118	298.370.468
			F	9-RES	0	99	0	186	3.878.458
			F	9-RES	0	99	0	130	121.183.806
<b>2027</b>	<b>Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento</b>								<b>684.420.340</b>
	<b>Atividades</b>								<b>71.800.340</b>
2027.20ZF	<i>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</i>								46.450.340
<b>2027.20ZF.0001</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	<b>13.392</b>							<b>16.478.070</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 15		F	4-INV	2	90	0	150	1.000.000
			F	3-ODC	2	50	0	150	2.000.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	948.070
			F	3-ODC	2	40	0	150	2.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.530.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	9.000.000
<b>2027.20ZF.0016</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Amapá	<b>13.392</b>							<b>5.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 25		F	3-ODC	6	99	0	188	4.700.000
			F	4-INV	6	99	0	188	300.000
<b>2027.20ZF.0021</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Maranhão	<b>13.392</b>							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	40	0	188	1.000.000
<b>2027.20ZF.0022</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Piauí	<b>13.392</b>							<b>700.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	30	0	188	400.000
<b>2027.20ZF.0023</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Ceará	<b>13.392</b>							<b>340.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	30	0	188	340.000
<b>2027.20ZF.0026</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	<b>13.392</b>							<b>700.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	188	600.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
<b>2027.20ZF.0027</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Alagoas	<b>13.392</b>							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	188	1.000.000
<b>2027.20ZF.0028</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Sergipe	<b>13.392</b>							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	400.000
<b>2027.20ZF.0029</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	<b>13.392</b>							<b>800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	30	0	188	250.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	550.000
<b>2027.20ZF.0031</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	<b>13.392</b>							<b>2.056.135</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 17		F	4-INV	6	99	0	188	306.135
			F	3-ODC	6	50	0	188	1.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	350.000
<b>2027.20ZF.0032</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Espírito Santo	<b>13.392</b>							<b>1.200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
			F	4-INV	6	99	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	30	0	188	600.000
<b>2027.20ZF.0033</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.392</b>							<b>3.836.135</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 30		F	3-ODC	6	50	0	188	1.850.000
			F	4-INV	6	40	0	188	150.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.036.135
			F	3-ODC	6	90	0	188	500.000
			F	4-INV	6	90	0	188	200.000
<b>2027.20ZF.0035</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	<b>13.392</b>							<b>1.340.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 13		F	3-ODC	6	99	0	188	450.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	890.000
<b>2027.20ZF.0041</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Paraná	<b>13.392</b>							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
<b>2027.20ZF.0042</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Santa Catarina	<b>13.392</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	100.000
<b>2027.20ZF.0043</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>13.392</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
<b>2027.20ZF.0050</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Na Região Centro-Oeste	<b>13.392</b>							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	188	1.000.000
<b>2027.20ZF.0053</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	<b>13.392</b>							<b>5.230.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 16		F	3-ODC	6	30	0	188	1.100.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	400.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	3.730.000
<b>2027.20ZF.0054</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>13.392</b>							<b>900.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	700.000

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42902 Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2027.20ZF.0402	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Macapá - AP	13.392							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
2027.20ZF.0600	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Caxias - MA	13.392							270.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	140.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	130.000
2027.20ZF.1392	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Campina Grande - PB	13.392							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2027.20ZF.1476	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Patos - PB	13.392							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2027.20ZF.1594	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Cabo de Santo Agostinho - PE	13.392							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
2027.20ZF.1695	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Recife - PE	13.392							150.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	150.000
2027.20ZF.2261	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Salvador - BA	13.392							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	250.000
2027.20ZF.2408	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Belo Horizonte - MG	13.392							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
2027.20ZF.2740	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Janaúba - MG	13.392							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
2027.20ZF.3314	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Maricá - RJ	13.392							350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	350.000
2027.20ZF.3323	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Nova Iguaçu - RJ	13.392							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
2027.20ZF.3337	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Rio Bonito - RJ	13.392							150.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	188	150.000
2027.20ZF.7114	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Fomento a Atividades de Cultura Audiovisual com Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas nas Unidades de Internação - No Distrito Federal	13.392							350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	188	350.000
2027.20ZF.7142	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Apoio à Realização do Festival Arraial Flor do Maracujá em Porto Velho - No Estado de Rondônia	13.392							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	188	200.000
2027.20ZF.7150	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Instituto Cultural Santa Rita - No Estado do Piauí	13.392							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
2027.20ZH	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</b>								5.550.000
2027.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	13.391							5.000.000
	- Bem preservado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	150	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.500.000
			F	3-ODC	2	40	0	150	1.500.000
2027.20ZH.0031	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Minas Gerais	13.391							450.000
	- Bem preservado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	150.000
2027.20ZH.0033	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Rio de Janeiro	13.391							100.000
	- Bem preservado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	100.000
2027.20ZK	<b>Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006</b>								14.000.000
2027.20ZK.0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional	13.392							14.000.000
	- Financiamento gerenciado (unidade): 1.098		F	3-ODC	2	90	0	150	3.037.114
			F	3-ODC	2	90	0	130	10.962.886
2027.212H	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>								800.000
2027.212H.0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional	13.571							800.000
	- Atividade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	150	800.000
2027.8106	<b>Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual</b>								5.000.000
2027.8106.0001	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional	13.392							5.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	180	877.540
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.122.460
			F	3-ODC	2	60	0	178	507.028
			F	3-ODC	2	60	0	180	2.492.972
<b>Operações Especiais</b>									<b>600.000.000</b>
2027.006A	<b>Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual</b>								600.000.000
2027.006A.0001	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional	13.691							600.000.000
	- Investimento realizado (unidade): 1.045		F	5-IFI	0	90	0	130	600.000.000
<b>Projetos</b>									<b>12.620.000</b>
2027.12PG	<b>Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual</b>								100.000
2027.12PG.0001	Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional	13.392							100.000
	- Sala implantada (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	150	44.480
			F	4-INV	2	40	0	178	55.520
2027.14U2	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</b>								12.520.000
2027.14U2.0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais -	13.392							5.000.000

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42902 Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Nacional								
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	150	1.600.000
			F	4-INV	2	90	0	150	1.000.000
			F	4-INV	2	30	0	150	1.600.000
			F	3-ODC	2	40	0	150	800.000
2027.14U2.0011	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Rondônia	13.392							700.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	188	700.000
2027.14U2.0016	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Amapá	13.392							450.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	450.000
2027.14U2.0021	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Maranhão	13.392							200.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
2027.14U2.0029	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado da Bahia	13.392							650.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	400.000
2027.14U2.0031	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Minas Gerais	13.392							250.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	150.000
			F	4-INV	6	99	0	188	100.000
2027.14U2.0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo	13.392							1.250.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	1.250.000
2027.14U2.0042	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Santa Catarina	13.392							250.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	250.000
2027.14U2.0043	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio Grande do Sul	13.392							250.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2027.14U2.0640	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Itapecuru Mirim - MA	13.392							400.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
2027.14U2.2589	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Divinópolis - MG	13.392							250.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2027.14U2.3341	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município do Rio de Janeiro - RJ	13.392							600.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2027.14U2.3348	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de São João de Meriti - RJ	13.392							500.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2027.14U2.4062	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Cambé - PR	13.392							250.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2027.14U2.4135	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Goioerê - PR	13.392							270.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	270.000
2027.14U2.4764	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Cachoeirinha - RS	13.392							250.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2027.14U2.5218	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Campo Grande - MS	13.392							700.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	700.000
2027.14U2.5436	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Aparecida de Goiânia - GO	13.392							300.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>100.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>100.000</b>
2107.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								100.000
2107.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	13.131							100.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	100.000

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42902 Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Total</b>									<b>1.135.092.561</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PL0 2018	LOA 2018				
<b>TOTAL</b>	<b>2.833.937.923</b>	<b>3.975.510.512</b>	<b>3.488.756.322</b>	<b>3.494.986.316</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	519.742.673	555.467.976	577.702.151	577.702.151				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	84.182.230	364.386.674	28.080.004	28.080.004				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	192.179	213.216	205.524	205.524				
0999 Reserva de Contingência	0	337.598.113	422.538.709	422.538.709				
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	1.863.534	1.696.295	510.000	889.271				
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	1.299.106	1.079.310	1.300.000	1.196.355				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	118.379	116.644	113.000	100.672				
2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	577.587	349.138	550.000	489.995				
2050 Mudança do Clima	54.710.669	78.461.078	56.198.172	65.104.837				
2054 Planejamento Urbano	100.000	199.948	250.000	244.545				
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	200.000	0	0	0				
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	3.914.205	11.946.715	4.000.000	3.900.841				
2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	287.057.201	408.806.205	315.020.429	304.931.974				
2080 Educação de qualidade para todos	1.087.254	914.808	633.200	577.210				
2083 Qualidade Ambiental	82.952.576	223.990.828	136.226.555	140.241.199				
2084 Recursos Hídricos	276.183.652	370.456.657	285.213.769	301.163.769				
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	1.519.756.677	1.619.826.907	1.660.214.809	1.647.619.260				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	519.934.851	555.681.192	577.702.151	577.702.151				
18 Gestão Ambiental	2.229.820.841	2.717.844.533	2.460.229.934	2.466.459.928				
28 Encargos Especiais	84.182.230	364.386.674	28.285.528	28.285.528				
99 Reserva de Contingência	0	337.598.113	422.538.709	422.538.709				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	1.453.875.053	1.363.754.069	1.378.099.272	1.365.532.458				
125 Normatização e Fiscalização	99.681.862	130.124.314	148.449.630	145.577.030				
127 Ordenamento Territorial	0	296.200	550.000	528.180				
128 Formação de Recursos Humanos	2.139.714	2.895.982	864.375	3.508.164				
131 Comunicação Social	0	1.468.332	100.000	89.090				
272 Previdência do Regime Estatutário	519.742.673	555.467.976	577.702.151	577.702.151				
274 Previdência Especial	192.179	213.216	0	0				
301 Atenção Básica	21.897.484	22.679.388	21.898.068	21.898.068				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	43.984.140	44.106.348	42.773.081	42.773.081				
541 Preservação e Conservação Ambiental	257.208.531	478.045.464	282.342.971	267.844.906				
542 Controle Ambiental	65.567.620	109.249.857	85.282.588	103.170.051				
543 Recuperação de Áreas Degradadas	57.767	253.532	232.053	206.736				
544 Recursos Hídricos	280.097.857	356.387.851	278.815.301	294.666.142				
571 Desenvolvimento Científico	3.894.977	1.914.511	1.380.000	1.360.362				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.415.834	2.178.034	1.761.587	1.624.652				
846 Outros Encargos Especiais	84.182.230	568.877.325	245.966.536	245.966.536				
999 Reserva de Contingência	0	337.598.113	422.538.709	422.538.709				
<b>Unidade</b>								
44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	266.472.847	549.942.465	424.342.935	446.418.943				
44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB	59.555.621	92.464.869	125.256.571	123.053.285				
44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1.420.909.492	1.493.486.066	1.653.657.766	1.662.769.559				
44205 Agência Nacional de Águas - ANA	397.532.573	473.824.351	414.660.444	413.461.358				
44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	69.310.967	68.745.928	73.973.703	72.932.967				
44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	609.378.438	1.254.955.938	728.927.910	708.413.211				
44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	3.454.200	24.477.776	23.737.993	23.737.993				
44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	7.323.784	17.613.119	44.199.000	44.199.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.671.177.518	1.795.220.782	1.826.163.694	1.826.163.694				
3 Outras Despesas Correntes	1.085.204.856	1.243.589.161	1.162.274.026	1.146.684.020				
4 Investimentos	43.283.482	221.248.310	49.216.035	68.336.035				
5 Inversões Financeiras	34.272.067	377.854.146	28.563.858	31.263.858				
9 Reserva de Contingência	0	337.598.113	422.538.709	422.538.709				
<b>Fonte</b>								
100	1.508.032.201	0	384.306.710	48.234.485	31.263.858	0	0	1.971.837.254
116	0	0	88.394.647	0	0	0	0	88.394.647
129	0	0	4.076.881	13.441	0	0	0	4.090.322
134	0	0	1.488.159	0	0	0	70.665.892	72.154.051
141	0	0	0	0	0	0	6.730.385	6.730.385
142	0	0	2.700.000	1.800.000	0	0	138.264.384	142.764.384
148	0	0	7.595.232	0	0	0	0	7.595.232
150	0	0	4.841	0	0	0	0	4.841
156	72.631.800	0	0	0	0	0	0	72.631.800
169	172.084.124	0	0	0	0	0	0	172.084.124
174	33.796.765	0	235.667.301	1.805.820	0	0	42.493.965	313.763.851
183	0	0	207.622.811	1.430.000	0	0	0	209.052.811
195	0	0	3.214.247	4.390.000	0	0	20.735.104	28.339.351
196	0	0	2.400.000	0	0	0	35.618.353	38.018.353
250	6.624.324	0	207.300.072	9.462.289	0	0	1.237	223.387.922
280	0	0	1.913.119	1.200.000	0	0	26.585.881	29.699.000
296	0	0	0	0	0	0	81.443.508	81.443.508
956	11.717.472	0	0	0	0	0	0	11.717.472
969	21.277.008	0	0	0	0	0	0	21.277.008
Total	1.826.163.694	0	1.146.684.020	68.336.035	31.263.858	0	422.538.709	3.494.986.316

**Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente**  
**Unidade: 44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>266.472.847</b>	<b>549.942.465</b>	<b>424.342.935</b>	<b>446.418.943</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.361.167	6.739.550	7.930.013	7.930.013				
099 Reserva de Contingência	0	93.007.744	208.930.276	208.930.276				
202 Desenvolvimento Regional e Territorial	1.299.106	1.079.310	1.300.000	1.196.355				
203 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	118.379	116.644	113.000	100.672				
204 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	577.587	349.138	550.000	489.995				
205 Mudança do Clima	1.523.671	11.706.609	1.262.321	3.974.602				
2054 Planejamento Urbano	100.000	199.948	250.000	244.545				
206 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	200.000	0	0	0				
2066 Segurança Alimentar e Nutricional	3.914.205	11.946.715	4.000.000	3.900.841				
207 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	76.337.531	77.909.456	1.899.113	7.366.921				
208 Qualidade Ambiental	3.194.036	117.763.677	5.058.291	10.163.934				
2084 Recursos Hídricos	1.660.096	28.843.222	2.050.659	18.000.659				
212 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	171.187.069	200.280.452	190.999.262	184.120.130				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	6.361.167	6.739.550	7.930.013	7.930.013				
18 Gestão Ambiental	260.111.680	450.195.171	207.482.646	229.558.654				
99 Reserva de Contingência	0	93.007.744	208.930.276	208.930.276				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	165.848.305	176.051.462	168.463.397	161.613.000				
127 Ordenamento Territorial	0	296.200	550.000	528.180				
128 Formação de Recursos Humanos	972.272	1.981.174	231.175	2.930.954				
131 Comunicação Social	0	1.468.332	100.000	89.090				
272 Previdência do Regime Estatutário	6.361.167	6.739.550	7.930.013	7.930.013				
301 Atenção Básica	1.142.305	1.185.252	1.142.400	1.142.400				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.196.459	4.198.956	4.215.485	4.215.485				
541 Preservação e Conservação Ambiental	78.171.440	162.420.956	6.290.653	8.739.814				
542 Controle Ambiental	4.148.830	44.988.507	3.292.224	11.276.895				
543 Recuperação de Áreas Degradadas	57.767	253.532	232.053	206.736				
544 Recursos Hídricos	5.574.301	40.789.937	6.050.659	21.901.500				
846 Outros Encargos Especiais	0	16.560.863	16.914.600	16.914.600				
999 Reserva de Contingência	0	93.007.744	208.930.276	208.930.276				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	108.985.954	121.462.969	122.944.955	122.944.955				
3 Outras Despesas Correntes	155.257.091	207.647.883	79.843.441	83.339.449				
4 Investimentos	2.229.802	127.823.869	12.624.263	28.504.263				
5 Inversões Financeiras	0	0	0	2.700.000				
9 Reserva de Contingência	0	93.007.744	208.930.276	208.930.276				
<b>Ponte</b>								
100	115.014.942	0	80.338.790	28.504.263	2.700.000	0	0	226.557.995
134	0	0	1.488.159	0	0	0	70.665.892	72.154.051
142	0	0	0	0	0	0	138.264.384	138.264.384
148	0	0	1.512.500	0	0	0	0	1.512.500
169	7.057.413	0	0	0	0	0	0	7.057.413
969	872.600	0	0	0	0	0	0	872.600
<b>Total</b>	<b>122.944.955</b>	<b>0</b>	<b>83.339.449</b>	<b>28.504.263</b>	<b>2.700.000</b>	<b>0</b>	<b>208.930.276</b>	<b>446.418.943</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>7.930.013</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.930.013</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								7.930.013
<b>0089.0181.0053</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	<b>09.272</b>							<b>7.930.013</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	7.057.413
			S	1-PES	1	90	0	969	872.600
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>208.930.276</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>208.930.276</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								208.930.276
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>208.930.276</b>
			F	9-RES	0	99	0	134	70.665.892
			F	9-RES	0	99	0	142	138.264.384
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>								<b>1.196.355</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.196.355</b>
2029.20M4	<i>Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais</i>								668.175
<b>2029.20M4.0001</b>	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais - Nacional	<b>18.541</b>							<b>668.175</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 3		F	3-ODC	2	80	0	100	668.175
2029.20VT	<i>Zoneamento Ecológico-Econômico</i>								528.180
<b>2029.20VT.0001</b>	Zoneamento Ecológico-Econômico - Nacional	<b>18.127</b>							<b>528.180</b>
	- Zoneamento concluído (%): 80		F	3-ODC	2	80	0	148	350.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	178.180
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>100.672</b>
	<b>Atividades</b>								<b>100.672</b>
2038.20W8	<i>Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P</i>								100.672
<b>2038.20W8.0001</b>	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P - Nacional	<b>18.541</b>							<b>100.672</b>
	- Acordo celebrado (unidade): 25		F	3-ODC	2	90	0	100	100.672
<b>2046</b>	<b>Oceanos, Zona Costeira e Antártica</b>								<b>489.995</b>
	<b>Atividades</b>								<b>489.995</b>
2046.20W0	<i>Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira</i>								489.995
<b>2046.20W0.0001</b>	Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira - Nacional	<b>18.542</b>							<b>489.995</b>
	- Instrumento elaborado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	489.995
<b>2050</b>	<b>Mudança do Clima</b>								<b>3.974.602</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.974.602</b>
2050.20M8	<i>Implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)</i>								62.702
<b>2050.20M8.0001</b>	Implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) - Nacional	<b>18.541</b>							<b>62.702</b>
	- Plano de ação executado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	62.702
2050.20VU	<i>Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento e de Manejo e Recuperação Florestal no âmbito da União, Estados e Municípios</i>								196.220
<b>2050.20VU.0001</b>	Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento e de Manejo e Recuperação Florestal no âmbito da União, Estados e Municípios - Nacional	<b>18.542</b>							<b>196.220</b>
	- Política estabelecida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	196.220
2050.20W1	<i>Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima</i>								3.220.639
<b>2050.20W1.0001</b>	Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Nacional	<b>18.542</b>							<b>3.070.639</b>
	- Política implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.720.639
			F	4-INV	2	90	0	100	1.350.000
<b>2050.20W1.0033</b>	Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima - No Estado do Rio de Janeiro	<b>18.542</b>							<b>150.000</b>
	- Política implementada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	100	150.000
2050.20W2	<i>Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação, da Seca e das Mudanças Climáticas</i>								495.041
<b>2050.20W2.0001</b>	Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação, da Seca e das Mudanças Climáticas - Nacional	<b>18.541</b>							<b>495.041</b>
	- Projeto implementado (unidade): 1		F	3-ODC	2	80	0	100	495.041
<b>2054</b>	<b>Planejamento Urbano</b>								<b>244.545</b>
	<b>Atividades</b>								<b>244.545</b>
2054.20W3	<i>Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas</i>								244.545
<b>2054.20W3.0001</b>	Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas - Nacional	<b>18.541</b>							<b>244.545</b>
	- Apoio realizado (unidade): 6		F	3-ODC	2	80	0	148	200.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	44.545
<b>2069</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>								<b>3.900.841</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.900.841</b>
2069.8695	<i>Dessalinização de Água - Água Doce</i>								3.900.841
<b>2069.8695.0001</b>	Dessalinização de Água - Água Doce - Nacional	<b>18.544</b>							<b>3.900.841</b>
	- Sistema implantado (unidade): 15		F	4-INV	2	30	0	100	3.091.113
			F	3-ODC	2	30	0	100	97.008
			F	3-ODC	2	90	0	100	178.180
			F	3-ODC	2	80	0	100	534.540

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2078</b>	<b>Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade</b>								<b>7.366.921</b>
	<b>Atividades</b>								<b>7.366.921</b>
2078.20LU	<i>Conservação de Espécies</i>								182.175
2078.20LU.0001	Conservação de Espécies - Nacional	18.541							182.175
	- Ação desenvolvida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	182.175
2078.20LX	<i>Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza</i>								3.132.177
2078.20LX.0001	Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - Nacional	18.541							2.882.177
	- Iniciativa apoiada (unidade): 53		F	5-IFI	2	90	0	100	2.700.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	182.177
2078.20LX.0022	Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - No Estado do Piauí	18.541							250.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	250.000
2078.20TS	<i>Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios</i>								182.175
2078.20TS.0001	Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios - Nacional	18.541							182.175
	- Ação implementada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	182.175
2078.20VN	<i>Conservação e Recuperação de Ecossistemas</i>								182.175
2078.20VN.0001	Conservação e Recuperação de Ecossistemas - Nacional	18.541							182.175
	- Ação desenvolvida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	182.175
2078.20VQ	<i>Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e em Terras Indígenas</i>								668.175
2078.20VQ.0001	Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e em Terras Indígenas - Nacional	18.541							668.175
	- Comunidade apoiada (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	668.175
2078.20VY	<i>Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental</i>								2.930.954
2078.20VY.0001	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - Nacional	18.128							405.954
	- Ação de apoio implementada (unidade): 82		F	3-ODC	2	90	0	100	205.954
			F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
2078.20VY.0025	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - No Estado da Paraíba	18.128							500.000
	- Ação de apoio implementada (unidade): 20		F	3-ODC	6	99	0	100	500.000
2078.20VY.0028	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - No Estado de Sergipe	18.128							450.000
	- Ação de apoio implementada (unidade): 2		F	3-ODC	6	30	0	100	450.000
2078.20VY.0035	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - No Estado de São Paulo	18.128							200.000
	- Ação de apoio implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	100	30.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	170.000
2078.20VY.0053	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - No Distrito Federal	18.128							325.000
	- Ação de apoio implementada (unidade): 3		F	3-ODC	6	30	0	100	325.000
2078.20VY.3272	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - No Município de Vila Velha - ES	18.128							100.000
	- Ação de apoio implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
2078.20VY.5664	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - Em Brasília - DF	18.128							200.000
	- Ação de apoio implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	200.000
2078.20VY.7008	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - Apoio a ações de educação ambiental voltadas para a realização da Copa Verde - Nacional	18.128							750.000
	- Ação de apoio implementada (unidade): 5		F	3-ODC	6	90	0	100	750.000
2078.8499	<i>Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)</i>								89.090
2078.8499.0001	Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II) - Nacional	18.541							89.090
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	89.090
<b>2083</b>	<b>Qualidade Ambiental</b>								<b>10.163.934</b>
	<b>Atividades</b>								<b>9.957.198</b>
2083.20VW	<i>Gestão Ambientalmente Adequada de Substâncias Químicas</i>								876.921
2083.20VW.0001	Gestão Ambientalmente Adequada de Substâncias Químicas - Nacional	18.542							876.921
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	36.103
			F	3-ODC	2	32	0	100	380.574
			F	4-INV	2	32	0	100	460.244
2083.20VX	<i>Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental</i>								69.490
2083.20VX.0001	Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental - Nacional	18.542							69.490
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	69.490
2083.20W6	<i>Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos</i>								6.423.630
2083.20W6.0001	Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos - Nacional	18.542							6.423.630
	- Política implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	3.323.630
			F	3-ODC	2	90	0	148	400.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.700.000
2083.217Q	<i>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Voltados à Qualidade Ambiental Urbana</i>								2.587.157

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2083.217Q.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Voltados à Qualidade Ambiental Urbana - Nacional	18.541							2.587.157
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	1.087.157
			F	4-INV	2	90	0	100	1.500.000
<b>Projetos</b>									<b>206.736</b>
2083.10TT	<b>Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina</b>								206.736
2083.10TT.0042	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	18.543							206.736
	- Plano implantado (% de execução física): 18		F	3-ODC	2	90	0	100	206.736
<b>2084</b>	<b>Recursos Hídricos</b>								<b>18.000.659</b>
<b>Atividades</b>									<b>18.000.659</b>
2084.20VR	<b>Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas</b>								14.150.000
2084.20VR.0001	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - Nacional	18.544							6.300.000
	- Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 12		F	4-INV	2	90	0	100	4.250.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.150.000
			F	3-ODC	2	90	0	134	400.000
			F	3-ODC	2	80	0	134	500.000
2084.20VR.0035	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - No Estado de São Paulo	18.544							2.000.000
	- Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 8		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2084.20VR.2435	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - No Município de Brasília de Minas - MG	18.544							100.000
	- Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
2084.20VR.5445	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - No Município de Aurilândia - GO	18.544							350.000
	- Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2084.20VR.7002	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - Recuperação e Revitalização da Bacia do Rio Doce - No Estado de Minas Gerais	18.544							2.700.000
	- Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	300.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.400.000
2084.20VR.7004	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - Obras de Revitalização da Bacia do Alto do Iguaçu - No Estado do Paraná	18.544							2.700.000
	- Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.700.000
2084.20VS	<b>Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos</b>								3.850.659
2084.20VS.0001	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional	18.544							3.850.659
	- Política formulada (unidade): 86		F	3-ODC	2	90	0	100	2.700.000
			F	3-ODC	2	90	0	148	562.500
			F	3-ODC	2	90	1	134	187.500
			F	3-ODC	2	90	0	134	400.659
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>184.120.130</b>
<b>Atividades</b>									<b>167.205.530</b>
2124.20TP	<b>Ativos Cívicos da União</b>								98.100.342
2124.20TP.0053	Ativos Cívicos da União - No Distrito Federal	18.122							98.100.342
			F	1-PES	1	90	0	100	98.100.342
2124.20VZ	<b>Articulação para a Gestão e Implementação das Políticas Públicas Ambientais Nacionais</b>								145.555
2124.20VZ.0001	Articulação para a Gestão e Implementação das Políticas Públicas Ambientais Nacionais - Nacional	18.541							145.555
	- Estratégia implementada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	145.555
2124.2000	<b>Administração da Unidade</b>								63.129.571
2124.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	18.122							63.129.571
			F	4-INV	2	90	0	100	7.572.906
			F	3-ODC	2	90	0	100	55.556.665
2124.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								1.142.400
2124.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	18.301							1.142.400
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.142.400
2124.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								4.215.485
2124.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	18.331							4.215.485
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.215.485
2124.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								383.087
2124.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	18.122							383.087
	- Agente público beneficiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	383.087
2124.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								89.090
2124.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	18.131							89.090
			F	3-ODC	2	90	0	100	89.090
<b>Operações Especiais</b>									<b>16.914.600</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2124.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								16.914.600
2124.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	18.846							16.914.600
			F	1-PES	0	91	0	100	16.914.600
<b>Total</b>									<b>446.418.943</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>59.555.621</b>	<b>92.464.869</b>	<b>125.256.571</b>	<b>123.053.285</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.706.167	1.814.493	2.221.284	2.221.284				
099 Reserva de Contingência	0	0	56.353.457	56.353.457				
207 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	17.100.340	47.800.187	24.350.834	23.162.722				
212 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	40.749.114	42.850.189	42.330.996	41.315.822				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	1.706.167	1.814.493	2.221.284	2.221.284				
18 Gestão Ambiental	57.849.454	90.650.376	66.681.830	64.478.544				
99 Reserva de Contingência	0	0	56.353.457	56.353.457				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	39.489.200	37.551.751	36.914.571	35.899.397				
125 Normatização e Fiscalização	0	0	2.830.000	2.575.797				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.706.167	1.814.493	2.221.284	2.221.284				
301 Atenção Básica	239.152	245.928	239.640	239.640				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.020.761	1.020.300	1.032.360	1.032.360				
541 Preservação e Conservação Ambiental	15.684.506	45.622.153	19.759.247	18.962.273				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.415.834	2.178.034	1.761.587	1.624.652				
846 Outros Encargos Especiais	0	4.032.210	4.144.425	4.144.425				
999 Reserva de Contingência	0	0	56.353.457	56.353.457				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	27.444.509	29.902.723	31.175.280	31.175.280				
3 Outras Despesas Correntes	27.168.772	52.018.523	32.037.834	29.834.548				
4 Investimentos	4.942.340	10.543.623	5.690.000	5.690.000				
9 Reserva de Contingência	0	0	56.353.457	56.353.457				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	28.953.996	0	19.263.846	3.886.559	0	0	0	52.104.401
129	0	0	1.350.000	13.441	0	0	0	1.363.441
148	0	0	5.000.000	0	0	0	0	5.000.000
150	0	0	4.841	0	0	0	0	4.841
169	1.976.859	0	0	0	0	0	0	1.976.859
195	0	0	1.814.247	1.790.000	0	0	20.735.104	24.339.351
196	0	0	2.400.000	0	0	0	35.618.353	38.018.353
250	0	0	1.614	0	0	0	0	1.614
969	244.425	0	0	0	0	0	0	244.425
<b>Total</b>	<b>31.175.280</b>	<b>0</b>	<b>29.834.548</b>	<b>5.690.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>56.353.457</b>	<b>123.053.285</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>2.221.284</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.221.284</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								2.221.284
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	<b>09.272</b>							<b>2.221.284</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	1.976.859
			S	1-PES	1	90	0	969	244.425
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>56.353.457</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>56.353.457</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								56.353.457
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>56.353.457</b>
			F	9-RES	0	99	0	196	35.618.353
			F	9-RES	0	99	0	195	20.735.104
<b>2078</b>	<b>Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade</b>								<b>23.162.722</b>
	<b>Atividades</b>								<b>22.628.182</b>
2078.20WA	<i>Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar</i>								3.015.531
<b>2078.20WA.0001</b>	Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar - Nacional	<b>18.541</b>							<b>3.015.531</b>
	- Produtor atendido (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	0	100	1.465.531
			F	3-ODC	2	90	0	129	1.350.000
			F	4-INV	2	90	0	100	200.000
2078.20WB	<i>Pesquisa e Informações Florestais</i>								1.090.112
<b>2078.20WB.0001</b>	Pesquisa e Informações Florestais - Nacional	<b>18.573</b>							<b>1.090.112</b>
	- Informação disponibilizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	195	310.000
			F	4-INV	2	90	0	195	90.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	4.841
			F	4-INV	2	90	0	100	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	583.657
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.614
2078.20WC	<i>Planejamento, Gestão e Fiscalização das Concessões Florestais</i>								2.575.797
<b>2078.20WC.0001</b>	Planejamento, Gestão e Fiscalização das Concessões Florestais - Nacional	<b>18.125</b>							<b>2.575.797</b>
	- Área de florestas sob concessão (ha): 665.000		F	3-ODC	2	90	0	100	2.075.797
			F	4-INV	2	90	0	129	13.441
			F	4-INV	2	90	0	100	486.559
2078.20WD	<i>Inventário Florestal Nacional</i>								7.846.028
<b>2078.20WD.0001</b>	Inventário Florestal Nacional - Nacional	<b>18.541</b>							<b>7.846.028</b>
	- Área inventariada (ha): 100.000.000		F	3-ODC	2	90	0	100	3.741.781
			F	3-ODC	2	90	0	196	2.400.000
			F	3-ODC	2	90	0	195	1.504.247
			F	4-INV	2	90	0	100	200.000
2078.8308	<i>Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação</i>								8.100.714
<b>2078.8308.0001</b>	Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação - Nacional	<b>18.541</b>							<b>8.100.714</b>
	- Unidade da Federação integrada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	148	5.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.800.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.300.714
	<b>Projetos</b>								<b>534.540</b>
2078.1500	<i>XXV Congresso Mundial da União Internacional de Organizações de Pesquisa Florestal</i>								534.540
<b>2078.1500.0001</b>	XXV Congresso Mundial da União Internacional de Organizações de Pesquisa Florestal - Nacional	<b>18.573</b>							<b>534.540</b>
	- Congresso realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	534.540
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>41.315.822</b>
	<b>Atividades</b>								<b>37.171.397</b>
2124.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								24.809.571
<b>2124.20TP.0001</b>	Ativos Civis da União - Nacional	<b>18.122</b>							<b>24.809.571</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	24.809.571
2124.2000	<i>Administração da Unidade</i>								10.911.646
<b>2124.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>18.122</b>							<b>10.911.646</b>
			F	4-INV	2	90	0	195	1.700.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	8.111.646
			F	4-INV	2	90	0	100	1.100.000
2124.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								239.640
<b>2124.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>18.301</b>							<b>239.640</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	239.640
2124.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.032.360
<b>2124.212B.0001</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>18.331</b>							<b>1.032.360</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.032.360
2124.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								178.180
	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>18.122</b>							<b>178.180</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2124.216H.0001	- Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	178.180
<b>Operações Especiais</b>									<b>4.144.425</b>
2124.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>4.144.425</i>
2124.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<i>18.846</i>							<i>4.144.425</i>
			F	1-PES	0	91	0	100	4.144.425
<b>Total</b>									<b>123.053.285</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
Renováveis - IBAMA

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	1.420.909.492	1.493.486.066	1.653.657.766	1.662.769.559				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	453.041.816	485.566.740	496.148.445	496.148.445				
0900 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	83.595.054	23.788.622	27.380.152	27.380.152				
0900 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	192.179	213.216	205.524	205.524				
0990 Reserva de Contingência	0	25.695.171	100.934.745	100.934.745				
2050 Mudança do Clima	45.936.660	49.441.350	47.622.732	53.817.116				
2070 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	7.685.814	7.820.000	16.156.420	19.864.828				
2080 Qualidade Ambiental	78.007.740	104.018.508	129.354.621	128.263.622				
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	752.450.230	796.942.459	835.855.127	836.155.127				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	453.233.995	485.779.956	496.148.445	496.148.445				
18 Gestão Ambiental	884.080.443	958.222.317	1.028.988.900	1.038.100.693				
28 Encargos Especiais	83.595.054	23.788.622	27.585.676	27.585.676				
99 Reserva de Contingência	0	25.695.171	100.934.745	100.934.745				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	714.004.621	652.680.304	684.134.485	684.434.485				
125 Normatização e Fiscalização	70.211.423	97.018.508	111.143.409	110.052.410				
272 Previdência do Regime Estatutário	453.041.816	485.566.740	496.148.445	496.148.445				
274 Previdência Especial	192.179	213.216	0	0				
301 Atenção Básica	15.047.039	15.667.368	15.047.040	15.047.040				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	23.398.570	23.469.312	22.609.188	22.609.188				
542 Controle Ambiental	61.418.790	64.261.350	81.990.364	91.893.156				
846 Outros Encargos Especiais	83.595.054	128.914.097	141.650.090	141.650.090				
999 Reserva de Contingência	0	25.695.171	100.934.745	100.934.745				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.047.823.499	1.121.521.855	1.131.004.832	1.131.004.832				
3 Outras Despesas Correntes	333.705.774	324.797.985	402.843.844	409.105.637				
4 Investimentos	6.191.309	15.354.756	10.938.109	13.788.109				
5 Inversões Financeiras	33.188.910	6.116.299	7.936.236	7.936.236				
9 Reserva de Contingência	0	25.695.171	100.934.745	100.934.745				
<b>Fonte</b>								
100	892.418.362	0	65.070.318	2.850.000	7.936.236	0	0	968.274.916
141	0	0	0	0	0	0	6.730.385	6.730.385
156	69.193.689	0	0	0	0	0	0	69.193.689
169	104.845.466	0	0	0	0	0	0	104.845.466
174	33.796.765	0	228.657.953	1.475.820	0	0	22.760.852	286.691.390
250	6.624.324	0	115.377.366	9.462.289	0	0	0	131.463.979
296	0	0	0	0	0	0	71.443.508	71.443.508
956	11.162.812	0	0	0	0	0	0	11.162.812
969	12.963.414	0	0	0	0	0	0	12.963.414
<b>Total</b>	1.131.004.832	0	409.105.637	13.788.109	7.936.236	0	100.934.745	1.662.769.559

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>496.148.445</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>496.148.445</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>496.148.445</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>496.148.445</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	12.963.414
			S	1-PES	1	90	0	100	297.983.064
			S	1-PES	1	90	0	156	69.193.689
			S	1-PES	1	90	0	169	104.845.466
			S	1-PES	1	90	0	956	11.162.812
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>27.380.152</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>27.380.152</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>27.380.152</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>27.380.152</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.946.773
			F	1-PES	1	90	0	100	14.497.143
			F	5-IFI	1	90	0	100	7.936.236
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>205.524</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>205.524</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>205.524</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>205.524</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	205.524
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>100.934.745</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>100.934.745</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>100.934.745</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>100.934.745</b>
			F	9-RES	0	99	0	174	22.760.852
			F	9-RES	0	99	0	141	6.730.385
			F	9-RES	0	99	0	296	71.443.508
<b>2050</b>	<b>Mudança do Clima</b>								<b>53.817.116</b>
	<b>Atividades</b>								<b>53.817.116</b>
2050.214M	<i>Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias</i>								<i>53.817.116</i>
<b>2050.214M.0001</b>	<b>Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional</b>	<b>18.542</b>							<b>53.517.116</b>
	- Área protegida (km²): 283.223		F	3-ODC	2	90	0	100	10.894.384
			F	3-ODC	2	90	0	174	38.619.512
			F	3-ODC	2	91	0	174	2.487.400
			F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	174	515.820
<b>2050.214M.0021</b>	<b>Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - No Estado do Maranhão</b>	<b>18.542</b>							<b>300.000</b>
	- Área protegida (km²): 1.770		F	3-ODC	6	90	0	100	300.000
<b>2078</b>	<b>Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade</b>								<b>19.864.828</b>
	<b>Atividades</b>								<b>19.864.828</b>
2078.214O	<i>Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade</i>								<i>19.864.828</i>
<b>2078.214O.0001</b>	<b>Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade - Nacional</b>	<b>18.542</b>							<b>19.056.420</b>
	- Ação realizada (unidade): 72		F	4-INV	2	90	0	100	1.350.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
			F	4-INV	2	90	0	174	200.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	15.956.420
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.350.000
<b>2078.214O.0023</b>	<b>Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade - No Estado do Ceará</b>	<b>18.542</b>							<b>200.000</b>
	- Ação realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	200.000
<b>2078.214O.0043</b>	<b>Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>18.542</b>							<b>136.137</b>
	- Ação realizada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	136.137
<b>2078.214O.7002</b>	<b>Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade - Melhoria dos Centros de Triagem de Animais Silvestres (Cetas) - No Estado de São Paulo</b>	<b>18.542</b>							<b>472.271</b>
	- Ação realizada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	472.271
<b>2083</b>	<b>Qualidade Ambiental</b>								<b>128.263.622</b>
	<b>Atividades</b>								<b>128.263.622</b>
2083.20WH	<i>Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos</i>								<i>2.677.095</i>
<b>2083.20WH.0001</b>	<b>Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos - Nacional</b>	<b>18.542</b>							<b>2.677.095</b>
	- Avaliação ambiental realizada (unidade): 80.001		F	4-INV	2	90	0	174	260.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	2.417.095
2083.214N	<i>Controle e Fiscalização Ambiental</i>								<i>110.052.410</i>
<b>2083.214N.0001</b>	<b>Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional</b>	<b>18.125</b>							<b>110.052.410</b>
	- Processo instruído (unidade): 12.500		F	3-ODC	2	90	0	100	8.909.001
			F	3-ODC	2	90	0	174	95.643.409

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
Renováveis - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2083.218R	<b>Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental</b>		F	3-ODC	2	90	0	250	5.000.000
			F	4-INV	2	90	0	174	500.000
									<b>7.886.000</b>
2083.218R.0001	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental - Nacional	18.542							<b>7.886.000</b>
	- Área monitorada (km²): 8.515.779		F	3-ODC	2	90	0	174	7.886.000
2083.6925	<b>Licenciamento Ambiental Federal</b>								<b>7.648.117</b>
2083.6925.0001	Licenciamento Ambiental Federal - Nacional	18.542							<b>7.648.117</b>
	- Licença concedida (unidade): 612		F	3-ODC	2	90	0	174	7.648.117
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>836.155.127</b>
	<b>Atividades</b>								<b>718.590.713</b>
2124.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>								<b>506.294.830</b>
2124.20TP.0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	18.122							<b>506.294.830</b>
			F	1-PES	1	90	0	174	33.796.765
			F	1-PES	1	90	0	250	6.624.324
			F	1-PES	1	90	0	100	465.873.741
2124.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>174.389.655</b>
2124.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	18.122							<b>174.089.655</b>
			F	3-ODC	2	90	0	174	58.000.000
			F	4-INV	2	90	0	250	5.962.289
			F	3-ODC	2	90	0	250	106.677.366
			F	3-ODC	2	91	0	250	3.450.000
2124.2000.0023	Administração da Unidade - No Estado do Ceará	18.122							<b>300.000</b>
			F	4-INV	6	90	0	100	300.000
2124.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>15.047.040</b>
2124.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	18.301							<b>15.047.040</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	15.047.040
2124.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>22.609.188</b>
2124.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	18.331							<b>22.609.188</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	22.609.188
2124.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>250.000</b>
2124.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	18.122							<b>250.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	0	250	250.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>114.064.414</b>
2124.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>114.064.414</b>
2124.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	18.846							<b>114.064.414</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	114.064.414
	<b>Projetos</b>								<b>3.500.000</b>
2124.156G	<b>Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo</b>								<b>3.500.000</b>
2124.156G.5664	Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo - Em Brasília - DF	18.122							<b>3.500.000</b>
	- Prédio construído (% de execução física): 30		F	4-INV	2	90	0	250	3.500.000
	<b>Total</b>								<b>1.662.769.559</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44205 Agência Nacional de Águas - ANA

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	397.532.573	473.824.351	414.660.444	413.461.358				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.081.189	1.296.067	1.430.000	1.430.000				
208 Recursos Hídricos	274.523.556	341.613.435	283.163.110	283.163.110				
212 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	121.927.828	130.914.849	130.067.334	128.868.248				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	1.081.189	1.296.067	1.430.000	1.430.000				
18 Gestão Ambiental	396.451.384	472.528.284	413.230.444	412.031.358				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	119.098.432	130.846.464	112.403.772	111.204.686				
125 Normatização e Fiscalização	0	8.528.053	9.898.468	9.898.468				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.081.189	1.296.067	1.430.000	1.430.000				
301 Atenção Básica	628.651	663.984	628.656	628.656				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.200.745	2.203.104	2.271.552	2.271.552				
544 Recursos Hídricos	274.523.556	315.597.914	272.764.642	272.764.642				
846 Outros Encargos Especiais	0	14.688.765	15.263.354	15.263.354				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	89.727.502	96.293.632	100.892.778	100.892.778				
3 Outras Despesas Correntes	280.055.993	353.051.503	311.337.666	310.138.580				
4 Investimentos	27.749.078	24.479.216	2.430.000	2.430.000				
<b>Fonte</b>								
100	99.462.778	0	12.691.837	1.000.000	0	0	0	113.154.615
116	0	0	88.394.647	0	0	0	0	88.394.647
148	0	0	1.082.732	0	0	0	0	1.082.732
169	1.272.646	0	0	0	0	0	0	1.272.646
174	0	0	346.553	0	0	0	0	346.553
183	0	0	207.622.811	1.430.000	0	0	0	209.052.811
969	157.354	0	0	0	0	0	0	157.354
<b>Total</b>	100.892.778	0	310.138.580	2.430.000	0	0	0	413.461.358

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44205 Agência Nacional de Águas - ANA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.430.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.430.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>1.430.000</i>
<b>0089.0181.0053</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	<b>09.272</b>							<b>1.430.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	1.272.646
			S	1-PES	1	90	0	969	157.354
<b>2084</b>	<b>Recursos Hídricos</b>								<b>283.163.110</b>
	<b>Atividades</b>								<b>194.268.463</b>
2084.20WI	<i>Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos</i>								<i>136.277.860</i>
<b>2084.20WI.0001</b>	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional	<b>18.544</b>							<b>136.277.860</b>
	- Bacia hidrográfica beneficiada (unidades/ano): 13		F	3-ODC	1	90	1	183	2.783.568
			F	4-INV	1	90	0	183	250.000
			F	3-ODC	1	50	0	183	5.250.287
			F	3-ODC	1	40	0	183	3.500.000
			F	3-ODC	1	30	0	183	41.028.725
			F	3-ODC	2	90	0	148	1.082.732
			F	3-ODC	1	90	0	183	82.132.548
			F	3-ODC	1	80	0	183	250.000
2084.2378	<i>Operação da Rede Hidrometeorológica</i>								<i>48.092.135</i>
<b>2084.2378.0001</b>	Operação da Rede Hidrometeorológica - Nacional	<b>18.544</b>							<b>48.092.135</b>
	- Estação implantada (unidade): 4.709		F	3-ODC	1	90	0	183	47.422.135
			F	4-INV	1	90	0	183	670.000
2084.4926	<i>Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens</i>								<i>9.898.468</i>
<b>2084.4926.0001</b>	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens - Nacional	<b>18.125</b>							<b>9.898.468</b>
	- Bacia sob fiscalização/regulação (unidade): 10		F	3-ODC	1	90	0	183	9.576.588
			F	3-ODC	2	90	0	174	311.880
			F	4-INV	1	90	0	183	10.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>88.394.647</b>
2084.00LX	<i>Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)</i>								<i>88.394.647</i>
<b>2084.00LX.6024</b>	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paraíba do Sul	<b>18.544</b>							<b>12.355.586</b>
			F	3-ODC	1	50	0	116	12.355.586
<b>2084.00LX.6025</b>	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Doce	<b>18.544</b>							<b>12.838.634</b>
			F	3-ODC	1	50	0	116	12.838.634
<b>2084.00LX.6027</b>	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio São Francisco	<b>18.544</b>							<b>24.433.609</b>
			F	3-ODC	1	50	0	116	24.433.609
<b>2084.00LX.6028</b>	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Verde Grande	<b>18.544</b>							<b>150.000</b>
			F	3-ODC	1	50	0	116	150.000
<b>2084.00LX.6029</b>	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paranaíba	<b>18.544</b>							<b>5.899.804</b>
			F	3-ODC	1	50	0	116	5.899.804
<b>2084.00LX.6030</b>	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá	<b>18.544</b>							<b>32.717.014</b>
			F	3-ODC	1	50	0	116	32.717.014
	<b>Projetos</b>								<b>500.000</b>
2084.12DS	<i>Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas</i>								<i>500.000</i>
<b>2084.12DS.0053</b>	Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas - No Distrito Federal	<b>18.122</b>							<b>500.000</b>
	- Prédio construído (% de execução física): 3		F	4-INV	1	90	0	183	500.000
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>128.868.248</b>
	<b>Atividades</b>								<b>113.604.894</b>
2124.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>84.199.424</i>
<b>2124.20TP.0053</b>	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	<b>18.122</b>							<b>84.199.424</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	84.199.424
2124.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>26.071.238</i>
<b>2124.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>18.122</b>							<b>26.071.238</b>
			F	3-ODC	2	90	0	174	34.673
			F	3-ODC	1	90	0	183	15.678.960
			F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	9.357.605
2124.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>628.656</i>
<b>2124.2004.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>18.301</b>							<b>628.656</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	628.656
2124.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>2.271.552</i>
<b>2124.212B.0053</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>18.331</b>							<b>2.271.552</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44205 Agência Nacional de Águas - ANA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2124.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	2.271.552
<b>2124.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>18.122</b>							<b>434.024</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	0	100	434.024
<b>Operações Especiais</b>									<b>15.263.354</b>
2124.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								15.263.354
<b>2124.09HB.0053</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	<b>18.846</b>							<b>15.263.354</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	15.263.354
<b>Total</b>									<b>413.461.358</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	69.310.967	68.745.928	73.973.703	72.932.967				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	11.536.551	12.240.637	13.000.000	13.000.000				
202 Ciência, Tecnologia e Inovação	1.863.534	1.696.295	510.000	889.271				
207 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	8.666.261	5.232.034	5.210.000	4.894.701				
208 Educação de qualidade para todos	1.087.254	914.808	633.200	577.210				
212 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	46.157.366	48.662.154	54.620.503	53.571.785				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	11.536.551	12.240.637	13.000.000	13.000.000				
18 Gestão Ambiental	57.774.416	56.505.291	60.973.703	59.932.967				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	44.377.817	40.321.372	46.068.135	45.019.417				
128 Formação de Recursos Humanos	1.167.442	914.808	633.200	577.210				
272 Previdência do Regime Estatutário	11.536.551	12.240.637	13.000.000	13.000.000				
301 Atenção Básica	454.167	459.876	454.164	454.164				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.325.383	1.400.568	1.322.100	1.322.100				
541 Preservação e Conservação Ambiental	6.554.630	5.013.818	4.340.000	4.423.610				
571 Desenvolvimento Científico	3.894.977	1.914.511	1.380.000	1.360.362				
846 Outros Encargos Especiais	0	6.480.338	6.776.104	6.776.104				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	44.190.155	47.083.692	48.697.439	48.697.439				
3 Outras Despesas Correntes	24.883.415	19.390.067	23.726.884	22.436.148				
4 Investimentos	237.397	2.272.169	1.549.380	1.799.380				
<b>Fonte</b>								
100	37.706.122	0	15.524.371	1.799.380	0	0	0	55.029.873
156	3.438.111	0	0	0	0	0	0	3.438.111
169	6.228.442	0	0	0	0	0	0	6.228.442
250	0	0	6.911.777	0	0	0	0	6.911.777
956	554.660	0	0	0	0	0	0	554.660
969	770.104	0	0	0	0	0	0	770.104
<b>Total</b>	48.697.439	0	22.436.148	1.799.380	0	0	0	72.932.967

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>13.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.000.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								13.000.000
<b>0089.0181.0033</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>09.272</b>							<b>13.000.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	2.008.683
			S	1-PES	1	90	0	156	3.438.111
			S	1-PES	1	90	0	956	554.660
			S	1-PES	1	90	0	169	6.228.442
			S	1-PES	1	90	0	969	770.104
<b>2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>889.271</b>
	<b>Atividades</b>								<b>889.271</b>
2021.201W	<i>Promoção, Preservação e Gestão dos Patrimônios Culturais e Artísticos do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro</i>								889.271
<b>2021.201W.3341</b>	Promoção, Preservação e Gestão dos Patrimônios Culturais e Artísticos do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ	<b>18.541</b>							<b>889.271</b>
	- Público atendido (unidade): 348.734		F	3-ODC	6	90	0	100	250.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	169.271
			F	3-ODC	2	90	0	250	140.000
			F	4-INV	6	90	0	100	150.000
			F	4-INV	2	90	0	100	180.000
<b>2078</b>	<b>Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade</b>								<b>4.894.701</b>
	<b>Atividades</b>								<b>4.894.701</b>
2078.20WK	<i>Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira</i>								1.360.362
<b>2078.20WK.0001</b>	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira - Nacional	<b>18.571</b>							<b>1.360.362</b>
	- Pesquisa publicada (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	250	600.000
			F	4-INV	2	90	0	100	600.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	160.362
2078.20WL	<i>Proteção e Ampliação de Coleções Vivas em Jardins Botânicos</i>								3.534.339
<b>2078.20WL.0001</b>	Proteção e Ampliação de Coleções Vivas em Jardins Botânicos - Nacional	<b>18.541</b>							<b>3.534.339</b>
	- Espécie conservada (unidade): 2.890		F	3-ODC	2	90	0	100	2.414.339
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	120.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>577.210</b>
	<b>Atividades</b>								<b>577.210</b>
2080.4909	<i>Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente</i>								577.210
<b>2080.4909.0033</b>	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro	<b>18.128</b>							<b>577.210</b>
	- Aluno matriculado (unidade): 100		F	4-INV	2	90	0	100	12.500
			F	3-ODC	2	90	0	100	457.210
			F	3-ODC	2	90	0	250	107.500
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>53.571.785</b>
	<b>Atividades</b>								<b>46.795.681</b>
2124.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								28.921.335
<b>2124.20TP.0033</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>18.122</b>							<b>28.921.335</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	28.921.335
2124.2000	<i>Administração da Unidade</i>								16.071.355
<b>2124.2000.0033</b>	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	<b>18.122</b>							<b>16.071.355</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.170.198
			F	3-ODC	2	90	0	250	5.064.277
			F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
			F	4-INV	6	90	0	100	100.000
			F	4-INV	2	90	0	100	636.880
2124.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								454.164
<b>2124.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>18.301</b>							<b>454.164</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	454.164
2124.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.322.100
<b>2124.212B.0033</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>18.331</b>							<b>1.322.100</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.322.100
2124.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								26.727
<b>2124.216H.0033</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	<b>18.122</b>							<b>26.727</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	26.727
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.776.104</b>
2124.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								6.776.104
<b>2124.09HB.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>18.846</b>							<b>6.776.104</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	6.776.104

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Total</b>									<b>72.932.967</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	609.378.438	1.254.955.938	728.927.910	708.413.211				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	46.015.782	47.810.489	56.972.409	56.972.409				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	587.175	340.598.052	699.852	699.852				
099 Reserva de Contingência	0	198.421.065	0	0				
207 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	176.084.113	268.644.528	265.604.062	247.842.802				
212 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	386.691.367	399.481.804	405.651.587	402.898.148				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	46.015.782	47.810.489	56.972.409	56.972.409				
18 Gestão Ambiental	562.775.480	668.126.332	671.255.649	650.740.950				
28 Encargos Especiais	587.175	340.598.052	699.852	699.852				
99 Reserva de Contingência	0	198.421.065	0	0				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	370.462.976	325.607.716	329.424.912	326.671.473				
125 Normatização e Fiscalização	29.470.439	24.577.753	24.577.753	23.050.355				
272 Previdência do Regime Estatutário	46.015.782	47.810.489	56.972.409	56.972.409				
301 Atenção Básica	4.386.169	4.456.980	4.386.168	4.386.168				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.842.222	11.814.108	11.322.396	11.322.396				
541 Preservação e Conservação Ambiental	146.613.674	244.066.775	241.026.309	224.792.447				
846 Outros Encargos Especiais	587.175	398.201.052	61.217.963	61.217.963				
999 Reserva de Contingência	0	198.421.065	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	353.005.898	378.955.911	391.448.410	391.448.410				
3 Outras Despesas Correntes	253.751.857	272.721.438	304.197.595	283.542.896				
4 Investimentos	1.537.525	33.119.677	12.654.283	12.794.283				
5 Inversões Financeiras	1.083.157	371.737.847	20.627.622	20.627.622				
9 Reserva de Contingência	0	198.421.065	0	0				
<b>Fonte</b>								
100	334.476.001	0	191.417.548	10.194.283	20.627.622	0	0	556.715.454
129	0	0	2.726.881	0	0	0	0	2.726.881
169	50.703.298	0	0	0	0	0	0	50.703.298
174	0	0	2.989.152	0	0	0	0	2.989.152
195	0	0	1.400.000	2.600.000	0	0	0	4.000.000
250	0	0	85.009.315	0	0	0	0	85.009.315
969	6.269.111	0	0	0	0	0	0	6.269.111
<b>Total</b>	<b>391.448.410</b>	<b>0</b>	<b>283.542.896</b>	<b>12.794.283</b>	<b>20.627.622</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>708.413.211</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>56.972.409</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>56.972.409</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								56.972.409
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	<b>09.272</b>							<b>56.972.409</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	50.703.298
			S	1-PES	1	90	0	969	6.269.111
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>699.852</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>699.852</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								699.852
<b>0901.0005.0001</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>699.852</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	72.230
			F	5-IFI	1	90	0	100	627.622
<b>2078</b>	<b>Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade</b>								<b>247.842.802</b>
	<b>Atividades</b>								<b>247.842.802</b>
2078.20WM	<i>Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais</i>								208.471.456
<b>2078.20WM.0001</b>	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional	<b>18.541</b>							<b>207.871.456</b>
	- Unidade atendida (unidade): 381		F	3-ODC	2	90	0	129	2.726.881
			F	4-INV	2	90	0	195	2.600.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	715.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	2.989.152
			F	3-ODC	2	90	0	250	37.567.753
			F	4-INV	2	90	0	100	8.554.283
			F	3-ODC	2	90	0	100	131.818.387
			F	3-ODC	2	90	0	195	900.000
			F	5-IFI	2	90	0	100	20.000.000
<b>2078.20WM.0010</b>	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Na Região Norte	<b>18.541</b>							<b>100.000</b>
	- Unidade atendida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
<b>2078.20WM.0033</b>	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>18.541</b>							<b>300.000</b>
	- Unidade atendida (unidade): 10		F	3-ODC	6	90	0	100	260.000
			F	4-INV	6	99	0	100	40.000
<b>2078.20WM.7186</b>	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - FLONA de Ritópolis - MG	<b>18.541</b>							<b>200.000</b>
	- Unidade atendida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
2078.20WN	<i>Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico</i>								16.320.991
<b>2078.20WN.0001</b>	Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico - Nacional	<b>18.541</b>							<b>16.120.991</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2.009		F	3-ODC	2	90	0	100	7.278.654
			F	3-ODC	2	91	0	100	280.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	8.062.337
			F	4-INV	2	90	0	100	500.000
<b>2078.20WN.0033</b>	Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico - No Estado do Rio de Janeiro	<b>18.541</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	100.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
2078.214P	<i>Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais</i>								23.050.355
<b>2078.214P.0001</b>	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Nacional	<b>18.125</b>							<b>23.050.355</b>
	- Unidade de conservação protegida (unidade): 180		F	3-ODC	2	90	0	250	10.577.753
			F	3-ODC	2	90	0	100	12.472.602
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>402.898.148</b>
	<b>Atividades</b>								<b>342.380.037</b>
2124.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								273.885.660
<b>2124.20TP.0001</b>	Ativos Civis da União - Nacional	<b>18.122</b>							<b>273.885.660</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	273.885.660
2124.2000	<i>Administração da Unidade</i>								52.573.975
<b>2124.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>18.122</b>							<b>52.573.975</b>
			F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	195	500.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	27.714.112
			F	3-ODC	2	91	0	250	1.002.360
			F	3-ODC	2	50	0	250	85.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	22.272.503
2124.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								4.386.168
<b>2124.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>18.301</b>							<b>4.386.168</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	4.386.168
2124.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								11.322.396
<b>2124.212B.0001</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>18.331</b>							<b>11.322.396</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2124.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	11.322.396
<b>2124.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>18.122</b>							<b>211.838</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	211.838
<b>Operações Especiais</b>									<b>60.518.111</b>
2124.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<b>60.518.111</b>
<b>2124.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>18.846</b>							<b>60.518.111</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	60.518.111
<b>Total</b>									<b>708.413.211</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	3.454.200	24.477.776	23.737.993	23.737.993				
<b>Programa</b>								
099 Reserva de Contingência	0	20.474.133	19.734.350	19.734.350				
2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	1.183.143	1.400.000	1.800.000	1.800.000				
2083 Qualidade Ambiental	1.750.800	2.208.643	1.813.643	1.813.643				
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	520.257	395.000	390.000	390.000				
<b>Função</b>								
18 Gestão Ambiental	3.454.200	4.003.643	4.003.643	4.003.643				
99 Reserva de Contingência	0	20.474.133	19.734.350	19.734.350				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	520.257	395.000	390.000	390.000				
541 Preservação e Conservação Ambiental	2.933.943	3.608.643	3.613.643	3.613.643				
999 Reserva de Contingência	0	20.474.133	19.734.350	19.734.350				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	3.078.797	3.348.643	3.673.643	3.673.643				
4 Investimentos	375.404	655.000	330.000	330.000				
9 Reserva de Contingência	0	20.474.133	19.734.350	19.734.350				
<b>Fonte</b>								
174	0	0	3.673.643	330.000	0	0	19.733.113	23.736.756
250	0	0	0	0	0	0	1.237	1.237
<b>Total</b>	0	0	3.673.643	330.000	0	0	19.734.350	23.737.993

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>19.734.350</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>19.734.350</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>19.734.350</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>19.734.350</b>
			F	9-RES	0	99	0	250	1.237
			F	9-RES	0	99	0	174	19.733.113
<b>2078</b>	<b>Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade</b>								<b>1.800.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.800.000</b>
2078.20N1	<i>Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade</i>								<i>1.800.000</i>
<b>2078.20N1.0001</b>	Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade - Nacional	<b>18.541</b>							<b>1.800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	42	0	174	775.000
			F	3-ODC	2	50	0	174	925.000
			F	4-INV	2	50	0	174	50.000
			F	4-INV	2	42	0	174	50.000
<b>2083</b>	<b>Qualidade Ambiental</b>								<b>1.813.643</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.813.643</b>
2083.20M6	<i>Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável</i>								<i>1.813.643</i>
<b>2083.20M6.0001</b>	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável - Nacional	<b>18.541</b>							<b>1.813.643</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	2	42	0	174	70.000
			F	3-ODC	2	50	0	174	919.321
			F	4-INV	2	50	0	174	160.000
			F	3-ODC	2	42	0	174	664.322
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>390.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>390.000</b>
2124.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>390.000</i>
<b>2124.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>18.122</b>							<b>390.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	174	390.000
<b>Total</b>									<b>23.737.993</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>7.323.784</b>	<b>17.613.119</b>	<b>44.199.000</b>	<b>44.199.000</b>				
<b>Programa</b>								
099 Reserva de Contingência	0	0	36.585.881	36.585.881				
205 Mudança do Clima	7.250.338	17.313.119	7.313.119	7.313.119				
212 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	73.446	300.000	300.000	300.000				
<b>Função</b>								
18 Gestão Ambiental	7.323.784	17.613.119	7.613.119	7.613.119				
99 Reserva de Contingência	0	0	36.585.881	36.585.881				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	73.446	300.000	300.000	300.000				
541 Preservação e Conservação Ambiental	7.250.338	17.313.119	7.313.119	7.313.119				
999 Reserva de Contingência	0	0	36.585.881	36.585.881				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	7.303.156	10.613.119	4.613.119	4.613.119				
4 Investimentos	20.628	7.000.000	3.000.000	3.000.000				
9 Reserva de Contingência	0	0	36.585.881	36.585.881				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
142	0	0	2.700.000	1.800.000	0	0	0	4.500.000
280	0	0	1.913.119	1.200.000	0	0	26.585.881	29.699.000
296	0	0	0	0	0	0	10.000.000	10.000.000
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.613.119</b>	<b>3.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>36.585.881</b>	<b>44.199.000</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>36.585.881</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>36.585.881</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								36.585.881
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>36.585.881</b>
			F	9-RES	0	99	0	280	26.585.881
			F	9-RES	0	99	0	296	10.000.000
<b>2050</b>	<b>Mudança do Clima</b>								<b>7.313.119</b>
	<b>Atividades</b>								<b>7.313.119</b>
2050.20G4	<i>Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima</i>								7.313.119
<b>2050.20G4.0001</b>	Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima - Nacional	<b>18.541</b>							<b>7.313.119</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	32	0	142	1.800.000
			F	4-INV	2	42	0	280	500.000
			F	3-ODC	2	32	0	142	1.700.000
			F	3-ODC	2	42	0	142	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	1.613.119
			F	4-INV	2	90	0	280	700.000
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>300.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>300.000</b>
2124.2000	<i>Administração da Unidade</i>								300.000
<b>2124.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>18.122</b>							<b>300.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	280	300.000
<b>Total</b>									<b>44.199.000</b>

**Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2016</i>	<i>LOA 2017</i>	<i>PLO 2018</i>	<i>LOA 2018</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>5.545.380.895</b>	<b>7.951.724.023</b>	<b>7.308.835.024</b>	<b>7.166.261.630</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.813.310.920	1.909.771.299	2.092.188.124	2.092.188.124				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	20.513.546	287.876.233	111.757.198	111.757.198				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	623.581.535	962.889.284	801.722.380	811.722.380				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	685.977	684.328	74.389	66.274				
0999 Reserva de Contingência	0	189.311.270	136.231.712	136.231.712				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	170.840.885	1.416.492.561	719.555.758	634.703.491				
2040 Gestão de Riscos e de Desastres	170.947	437.953	437.953	390.172				
2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	0	2.960.540	2.259.190	2.259.190				
2080 Educação de qualidade para todos	1.328.221	1.589.326	1.877.188	1.683.079				
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.914.948.865	3.179.711.229	3.442.731.132	3.375.260.010				
<b>Função</b>								
04 Administração	3.087.117.971	4.597.704.712	4.164.602.031	4.012.036.752				
06 Segurança Pública	170.947	437.953	0	0				
09 Previdência Social	2.436.892.455	2.599.380.638	2.092.188.124	2.092.188.124				
22 Indústria	0	39.460	0	0				
28 Encargos Especiais	21.199.522	564.849.990	915.813.157	925.805.042				
99 Reserva de Contingência	0	189.311.270	136.231.712	136.231.712				
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	48.316.528	650.397.381	389.527.564	359.623.341				
122 Administração Geral	2.528.860.535	2.454.040.136	2.583.732.446	2.543.509.471				
125 Normatização e Fiscalização	269.313	2.226.657	3.444.200	3.204.268				
126 Tecnologia da Informação	241.160.391	280.370.516	340.574.624	303.832.554				
127 Ordenamento Territorial	43.878.819	653.187.650	207.725.238	166.552.531				
128 Formação de Recursos Humanos	4.109.110	7.058.693	8.038.523	7.241.936				
131 Comunicação Social	5.434.788	7.831.101	4.500.000	3.375.000				
182 Defesa Civil	170.947	437.953	437.953	390.172				
211 Relações Diplomáticas	0	0	20.000	17.818				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.813.310.920	1.909.771.299	2.092.188.124	2.092.188.124				
274 Previdência Especial	623.581.535	689.609.339	0	0				
301 Atenção Básica	43.517.954	42.326.880	42.941.940	42.941.940				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	113.745.945	118.006.020	113.304.492	113.304.492				
332 Relações de Trabalho	42.859	0	0	0				
364 Ensino Superior	1.328.221	1.589.326	1.877.188	1.683.079				
571 Desenvolvimento Científico	50.678.059	13.806.133	12.350.000	11.002.616				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.775.449	7.604.966	7.996.770	7.226.441				
846 Outros Encargos Especiais	21.199.522	924.148.703	1.363.944.250	1.373.936.135				
999 Reserva de Contingência	0	189.311.270	136.231.712	136.231.712				
<b>Unidade</b>								
47101 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	2.807.218.841	4.342.169.283	3.813.730.744	3.725.200.496				
47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	339.012.306	370.505.301	372.439.934	366.794.469				
47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	2.346.904.788	2.991.091.368	2.956.940.832	2.910.732.166				
47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública	52.244.961	55.646.801	56.514.333	54.325.318				
47908 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	0	192.311.270	109.209.181	109.209.181				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.446.143.758	4.988.726.771	5.271.816.500	5.271.816.500				
3 Outras Despesas Correntes	1.006.039.560	2.020.967.872	1.649.370.966	1.632.347.572				
4 Investimentos	93.197.577	253.208.110	111.415.846	115.865.846				
5 Inversões Financeiras	0	499.510.000	140.000.000	10.000.000				
9 Reserva de Contingência	0	189.311.270	136.231.712	136.231.712				
<b>Fonte</b>								
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	3.764.680.613	0	1.564.662.223	109.359.490	10.000.000	0	0	5.448.702.326
133	0	0	54.433.201	33.664	0	0	0	54.466.865
144	500.000.000	0	0	0	0	0	0	500.000.000
148	0	0	1.797.332	0	0	0	0	1.797.332
150	0	0	5.656.145	0	0	0	99.885	5.756.030
156	468.682.544	0	0	0	0	0	0	468.682.544
163	0	0	0	6.018.336	0	0	29.322.646	35.340.982
169	411.912.109	0	0	0	0	0	0	411.912.109
250	0	0	1.253.600	0	0	0	0	1.253.600
263	0	0	0	454.356	0	0	0	454.356
280	0	0	4.545.071	0	0	0	106.809.181	111.354.252
956	75.611.160	0	0	0	0	0	0	75.611.160
969	50.930.074	0	0	0	0	0	0	50.930.074
<b>Total</b>	<b>5.271.816.500</b>	<b>0</b>	<b>1.632.347.572</b>	<b>115.865.846</b>	<b>10.000.000</b>	<b>0</b>	<b>136.231.712</b>	<b>7.166.261.630</b>

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Unidade: 47101 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>2.807.218.841</b>	<b>4.342.169.283</b>	<b>3.813.730.744</b>	<b>3.725.200.496</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	654.022.488	699.775.644	781.971.788	781.971.788				
0900 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	257.739.416	1.534.849	1.534.849				
0900 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	623.539.295	962.843.876	801.672.556	811.672.556				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	635.750	620.370	0	0				
0999 Reserva de Contingência	0	0	29.422.531	29.422.531				
2030 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	58.830.751	819.889.452	329.896.028	277.086.375				
2120 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.470.190.556	1.601.300.525	1.869.232.992	1.823.512.397				
<b>Função</b>								
04 Administração	1.529.021.307	2.421.141.033	2.199.129.020	2.100.598.772				
09 Previdência Social	1.277.561.784	1.389.339.575	781.971.788	781.971.788				
28 Encargos Especiais	635.750	531.688.675	803.207.405	813.207.405				
99 Reserva de Contingência	0	0	29.422.531	29.422.531				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	5.240.211	90.650.591	36.198.000	34.599.376				
122 Administração Geral	1.184.383.811	1.159.258.070	1.312.877.291	1.294.543.993				
125 Normatização e Fiscalização	269.313	2.226.657	3.444.200	3.204.268				
126 Tecnologia da Informação	241.160.391	280.370.516	340.574.624	303.832.554				
127 Ordenamento Territorial	37.238.391	646.378.131	201.055.800	160.566.658				
131 Comunicação Social	5.434.788	7.831.101	4.500.000	3.375.000				
211 Relações Diplomáticas	0	0	20.000	17.818				
272 Previdência do Regime Estatutário	654.022.488	699.775.644	781.971.788	781.971.788				
274 Previdência Especial	623.539.295	689.563.931	0	0				
301 Atenção Básica	18.770.282	18.037.092	18.770.280	18.770.280				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	36.481.262	36.379.500	36.472.675	36.472.675				
332 Relações de Trabalho	42.859	0	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	635.750	711.698.050	1.048.423.555	1.058.423.555				
999 Reserva de Contingência	0	0	29.422.531	29.422.531				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.165.127.098	2.502.083.991	2.617.948.573	2.617.948.573				
3 Outras Despesas Correntes	621.944.389	1.128.379.697	946.314.395	984.584.147				
4 Investimentos	20.147.354	212.195.595	80.045.245	83.245.245				
5 Inversões Financeiras	0	499.510.000	140.000.000	10.000.000				
9 Reserva de Contingência	0	0	29.422.531	29.422.531				
<b>Fonte</b>								
100	1.492.838.522	0	922.697.469	77.193.245	10.000.000	0	0	2.502.729.236
133	0	0	54.433.201	33.664	0	0	0	54.466.865
144	500.000.000	0	0	0	0	0	0	500.000.000
148	0	0	1.797.332	0	0	0	0	1.797.332
150	0	0	5.656.145	0	0	0	99.885	5.756.030
156	320.188.908	0	0	0	0	0	0	320.188.908
163	0	0	0	6.018.336	0	0	29.322.646	35.340.982
169	225.397.217	0	0	0	0	0	0	225.397.217
956	51.655.124	0	0	0	0	0	0	51.655.124
969	27.868.802	0	0	0	0	0	0	27.868.802
<b>Total</b>	<b>2.617.948.573</b>	<b>0</b>	<b>984.584.147</b>	<b>83.245.245</b>	<b>10.000.000</b>	<b>0</b>	<b>29.422.531</b>	<b>3.725.200.496</b>

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Unidade: 47101 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>781.971.788</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>781.971.788</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								781.971.788
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	<b>09.272</b>							<b>781.971.788</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	27.868.802
			S	1-PES	1	90	0	100	156.861.737
			S	1-PES	1	90	0	156	320.188.908
			S	1-PES	1	90	0	169	225.397.217
			S	1-PES	1	90	0	956	51.655.124
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.534.849</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.534.849</b>
0901.00QG	<i>Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais</i>								1.534.849
<b>0901.00QG.0001</b>	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional	<b>28.846</b>							<b>1.534.849</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	1.534.849
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>811.672.556</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>811.672.556</b>
0909.0C01	<i>Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006</i>								123.682.452
<b>0909.0C01.0001</b>	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional	<b>28.846</b>							<b>123.682.452</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	36.000.000
			S	3-ODC	1	90	0	100	87.682.452
0909.0EB7	<i>Encargos decorrentes da Extinção do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND)</i>								100.000.000
<b>0909.0EB7.0001</b>	Encargos decorrentes da Extinção do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>100.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	100.000.000
0909.00QF	<i>Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios</i>								10.000.000
<b>0909.00QF.0001</b>	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Nacional	<b>28.846</b>							<b>10.000.000</b>
			F	5-IFI	3	90	0	100	10.000.000
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								423.504
<b>0909.0536.0001</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	<b>28.846</b>							<b>423.504</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	423.504
0909.0739	<i>Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002</i>								577.566.600
<b>0909.0739.0001</b>	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional	<b>28.846</b>							<b>577.566.600</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	390.000.000
			S	3-ODC	1	90	0	100	187.566.600
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>29.422.531</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>29.422.531</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								29.422.531
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>29.422.531</b>
			F	9-RES	0	99	0	150	99.885
			F	9-RES	0	99	0	163	29.322.646
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>277.086.375</b>
	<b>Atividades</b>								<b>144.540.010</b>
2038.20QN	<i>Gestão de Assuntos Internacionais</i>								668.175
<b>2038.20QN.0001</b>	Gestão de Assuntos Internacionais - Nacional	<b>04.122</b>							<b>668.175</b>
	- Pleito Avaliado (unidade): 80		F	3-ODC	2	90	0	100	668.175
2038.20U0	<i>Gestão e Aprimoramento do Planejamento</i>								1.069.080
<b>2038.20U0.0001</b>	Gestão e Aprimoramento do Planejamento - Nacional	<b>04.121</b>							<b>1.069.080</b>
	- Plano gerido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.069.080
2038.20U1	<i>Aperfeiçoamento da Gestão Pública</i>								10.169.719
<b>2038.20U1.0001</b>	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional	<b>04.122</b>							<b>10.169.719</b>
	- Atividade realizada (unidade): 3		F	3-ODC	2	91	0	100	498.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.671.719
			F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
2038.20U2	<i>Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação do Serviço Público Federal</i>								3.707.071
<b>2038.20U2.0001</b>	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação do Serviço Público Federal - Nacional	<b>04.126</b>							<b>3.707.071</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	3.707.071
2038.20U4	<i>Gestão do Patrimônio Imobiliário da União</i>								87.491.623
<b>2038.20U4.0001</b>	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional	<b>04.127</b>							<b>87.491.623</b>

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
Unidade: 47101 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Iniciativa apoiada (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	0	100	24.591.477
			F	3-ODC	2	90	0	133	54.433.201
			F	4-INV	2	90	0	133	33.664
			F	3-ODC	2	90	0	150	5.656.145
			F	4-INV	2	90	0	100	3.800
			F	4-INV	2	90	0	163	2.773.336
2038.216Q	<b>Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas</b>								<b>8.785.555</b>
2038.216Q.0001	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - Nacional	04.122							<b>8.785.555</b>
	- Atividade realizada (unidade): 25		F	3-ODC	2	90	0	100	8.679.519
			F	4-INV	2	90	0	100	106.036
2038.217N	<b>Apoio à Elaboração de Estudos de Investimentos em Infraestrutura e Desestatização</b>								<b>20.000.000</b>
2038.217N.0001	Apoio à Elaboração de Estudos de Investimentos em Infraestrutura e Desestatização - Nacional	04.121							<b>20.000.000</b>
	- Estudo apoiado (unidade): 3		F	4-INV	3	90	0	100	20.000.000
2038.8690	<b>Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União</b>								<b>3.204.268</b>
2038.8690.0001	Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União - Nacional	04.125							<b>3.204.268</b>
	- Imóvel fiscalizado (unidade): 4.600		F	3-ODC	2	90	0	100	1.959.268
			F	4-INV	2	90	0	163	1.245.000
2038.8861	<b>Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário</b>								<b>9.444.519</b>
2038.8861.0001	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário - Nacional	04.121							<b>9.444.519</b>
	- Atividade desenvolvida (unidade): 5		F	4-INV	2	90	0	100	1.495.161
			F	3-ODC	2	90	0	100	7.949.358
<b>Operações Especiais</b>									
<b>17.818</b>									
2038.00PN	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE</b>								<b>17.818</b>
2038.00PN.0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior	04.211							<b>17.818</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	17.818
<b>Projetos</b>									
<b>132.528.547</b>									
2038.10M8	<b>Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov</b>								<b>20.491.801</b>
2038.10M8.0001	Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov - Nacional	04.126							<b>20.491.801</b>
	- Sistema implantado (% de execução física): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	20.491.801
2038.15L0	<b>Construção de Imóveis para Uso da Administração Pública Federal</b>								<b>3.000.000</b>
2038.15L0.5664	Construção de Imóveis para Uso da Administração Pública Federal - Em Brasília - DF	04.127							<b>3.000.000</b>
	- Imóvel construído (% de execução física): 5		F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
2038.15NS	<b>Implantação da Plataforma de Cidadania Digital</b>								<b>11.161.157</b>
2038.15NS.0001	Implantação da Plataforma de Cidadania Digital - Nacional	04.122							<b>11.161.157</b>
	- Atividade realizada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	120.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	11.041.157
2038.15OP	<b>Estruturação do Governo Digital</b>								<b>47.262.253</b>
2038.15OP.0001	Estruturação do Governo Digital - Nacional	04.126							<b>47.262.253</b>
	- Estrutura implantada (% de execução): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	47.262.253
2038.152W	<b>Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal</b>								<b>50.613.336</b>
2038.152W.0001	Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal - Nacional	04.127							<b>49.327.201</b>
	- Imóvel modernizado (% de execução física): 10		F	4-INV	2	90	0	100	40.000.000
			F	4-INV	2	90	0	163	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	7.127.201
			F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
2038.152W.0035	Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal - No Estado de São Paulo	04.127							<b>1.286.135</b>
	- Imóvel modernizado (% de execução física): 5		F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	886.135
			F	4-INV	6	90	0	100	200.000
<b>2125</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>								<b>1.823.512.397</b>
<b>Atividades</b>									
<b>1.558.790.944</b>									
2125.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>								<b>1.163.225.786</b>
2125.20TP.0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	04.122							<b>1.163.225.786</b>
			F	1-PES	1	90	0	144	500.000.000
			F	1-PES	1	90	0	100	663.225.786
2125.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>99.966.742</b>
2125.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	04.122							<b>99.966.742</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	94.582.937
			F	4-INV	2	90	0	100	4.001.880
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.381.073
			F	4-INV	2	91	0	100	852
2125.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>18.770.280</b>

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Unidade: 47101 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2125.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.301							18.770.280
			S	3-ODC	1	90	0	100	18.770.280
2125.211Y	<b>Gestão Integrada de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>								232.371.429
2125.211Y.0001	Gestão Integrada de Tecnologia da Informação e Comunicação - Nacional	04.126							232.371.429
	- Ação realizada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	3.800.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	228.571.429
2125.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								36.472.675
2125.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.331							36.472.675
			F	3-ODC	1	90	0	100	36.472.675
2125.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								523.255
2125.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04.122							523.255
	- Agente público beneficiado (unidade): 18		F	3-ODC	2	90	0	100	523.255
2125.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								3.375.000
2125.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	04.131							3.375.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.375.000
2125.4732	<b>Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos</b>								1.425.440
2125.4732.0001	Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos - Nacional	04.121							1.425.440
	- Estudo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.425.440
2125.4743	<b>Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais</b>								2.660.337
2125.4743.0001	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - Nacional	04.121							2.660.337
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	2.610.337
			F	4-INV	2	90	0	100	50.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>245.259.754</b>
2125.0010	<b>Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)</b>								43.604
2125.0010.0001	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011) - Nacional	04.122							43.604
			F	3-ODC	2	90	0	100	43.604
2125.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								245.216.150
2125.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	04.846							245.216.150
			F	1-PES	0	91	0	100	245.216.150
<b>Projetos</b>									<b>19.461.699</b>
2125.12NZ	<b>Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União</b>								10.552.698
2125.12NZ.0001	Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional	04.127							10.552.698
	- Projeto desenvolvido (% de execução física): 71		F	3-ODC	2	90	0	148	1.797.332
			F	4-INV	2	90	2	100	1.415.516
			F	3-ODC	2	90	2	100	7.339.850
2125.153E	<b>Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>								8.909.001
2125.153E.5664	Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Em Brasília - DF	04.127							8.909.001
	- Instalação predial reformada (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	0	100	8.909.001
<b>Total</b>									<b>3.725.200.496</b>

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
Unidade: 47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>339.012.306</b>	<b>370.505.301</b>	<b>372.439.934</b>	<b>366.794.469</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	164.469.190	177.748.456	180.630.723	180.630.723				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	310.172	1.972.349	0	0				
203 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	50.678.059	13.806.133	12.350.000	11.002.616				
212 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	123.554.885	176.978.363	179.459.211	175.161.130				
<b>Função</b>								
04 Administração	174.232.944	190.784.496	191.809.211	186.163.746				
09 Previdência Social	164.469.190	177.748.456	180.630.723	180.630.723				
28 Encargos Especiais	310.172	1.972.349	0	0				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	118.827.966	149.710.764	150.449.536	146.151.455				
272 Previdência do Regime Estatutário	164.469.190	177.748.456	180.630.723	180.630.723				
301 Atenção Básica	2.126.156	2.361.120	2.126.160	2.126.160				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.600.763	2.585.316	2.389.807	2.389.807				
571 Desenvolvimento Científico	50.678.059	13.806.133	12.350.000	11.002.616				
846 Outros Encargos Especiais	310.172	24.293.512	24.493.708	24.493.708				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	283.535.266	313.707.222	312.421.967	312.421.967				
3 Outras Despesas Correntes	51.985.008	54.054.079	57.517.967	51.872.502				
4 Investimentos	3.492.032	2.744.000	2.500.000	2.500.000				
<b>Fonte</b>								
100	259.316.884	0	51.869.183	2.500.000	0	0	0	313.686.067
156	23.944.423	0	0	0	0	0	0	23.944.423
169	22.514.070	0	0	0	0	0	0	22.514.070
250	0	0	3.319	0	0	0	0	3.319
956	3.862.882	0	0	0	0	0	0	3.862.882
969	2.783.708	0	0	0	0	0	0	2.783.708
<b>Total</b>	<b>312.421.967</b>	<b>0</b>	<b>51.872.502</b>	<b>2.500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>366.794.469</b>

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Unidade: 47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>180.630.723</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>180.630.723</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>180.630.723</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>180.630.723</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	2.783.708
			S	1-PES	1	90	0	100	127.525.640
			S	1-PES	1	90	0	156	23.944.423
			S	1-PES	1	90	0	169	22.514.070
			S	1-PES	1	90	0	956	3.862.882
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>11.002.616</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.093.615</b>
2038.4727	<i>Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro</i>								<i>2.093.615</i>
<b>2038.4727.0001</b>	<b>Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional</b>	<b>04.571</b>							<b>2.093.615</b>
	- Estudo realizado (unidade): 90		F	3-ODC	2	90	0	100	1.202.715
			F	3-ODC	2	80	0	100	890.900
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.909.001</b>
2038.00M6	<i>Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica</i>								<i>8.909.001</i>
<b>2038.00M6.0001</b>	<b>Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica - Nacional</b>	<b>04.571</b>							<b>8.909.001</b>
	- Bolsa concedida (unidade): 195		F	3-ODC	2	90	0	100	8.909.001
<b>2125</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>								<b>175.161.130</b>
	<b>Atividades</b>								<b>150.667.422</b>
2125.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>107.297.536</i>
<b>2125.20TP.0001</b>	<b>Ativos Civis da União - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>107.297.536</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	107.297.536
2125.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>38.769.719</i>
<b>2125.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>38.769.719</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	35.013.544
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.252.856
			F	3-ODC	2	90	0	250	3.319
			F	4-INV	2	90	0	100	2.500.000
2125.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>2.126.160</i>
<b>2125.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>04.301</b>							<b>2.126.160</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.126.160
2125.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>2.389.807</i>
<b>2125.212B.0001</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>2.389.807</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.389.807
2125.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>84.200</i>
<b>2125.216H.0001</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>84.200</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 21		F	3-ODC	2	90	0	100	84.200
	<b>Operações Especiais</b>								<b>24.493.708</b>
2125.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>24.493.708</i>
<b>2125.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>04.846</b>							<b>24.493.708</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	24.493.708
<b>Total</b>									<b>366.794.469</b>

**Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**  
**Unidade: 47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
<b>Total</b>		2.346.904.788	2.991.091.368	2.956.940.832	2.910.732.166			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	990.134.031	1.027.205.497	1.124.384.391	1.124.384.391			
090	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	19.783.164	28.164.468	110.023.435	110.023.435			
090	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	42.240	45.408	49.824	49.824			
091	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	13.335	24.802	24.389	21.729			
203	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	57.222.964	575.248.839	368.271.119	338.481.585			
204	Gestão de Riscos e de Desastres	170.947	437.953	437.953	390.172			
208	Educação de qualidade para todos	1.328.221	1.589.326	1.877.188	1.683.079			
212	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.278.209.885	1.358.375.075	1.351.872.533	1.335.697.951			
<b>Função</b>								
04	Administração	1.336.761.071	1.935.213.240	1.722.458.793	1.676.252.787			
06	Segurança Pública	170.947	437.953	0	0			
09	Previdência Social	990.176.271	1.027.250.905	1.124.384.391	1.124.384.391			
28	Encargos Especiais	19.796.499	28.189.270	110.097.648	110.094.988			
<b>Subunção</b>								
121	Planejamento e Orçamento	43.076.316	559.746.790	353.329.564	325.023.965			
122	Administração Geral	1.184.014.633	1.106.238.582	1.082.268.892	1.065.955.160			
127	Ordenamento Territorial	6.640.428	6.809.519	6.669.438	5.985.873			
182	Defesa Civil	170.947	437.953	437.953	390.172			
272	Previdência do Regime Estatutário	990.134.031	1.027.205.497	1.124.384.391	1.124.384.391			
274	Previdência Especial	42.240	45.408	0	0			
301	Atenção Básica	22.321.887	21.683.292	21.745.872	21.745.872			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	73.604.136	77.942.184	73.469.345	73.469.345			
364	Ensino Superior	1.328.221	1.589.326	1.877.188	1.683.079			
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.775.449	7.115.522	6.996.682	6.335.462			
846	Outros Encargos Especiais	19.796.499	182.277.295	285.761.507	285.758.847			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.969.788.658	2.142.322.019	2.311.203.920	2.311.203.920			
3	Outras Despesas Correntes	312.824.909	813.731.365	620.053.086	572.594.420			
4	Investimentos	64.291.220	35.037.984	25.683.826	26.933.826			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	1.986.702.260	0	570.024.502	26.479.470	0	0	0	2.583.206.232
156	123.196.280	0	0	0	0	0	0	123.196.280
169	161.466.303	0	0	0	0	0	0	161.466.303
250	0	0	424.847	0	0	0	0	424.847
263	0	0	0	454.356	0	0	0	454.356
280	0	0	2.145.071	0	0	0	0	2.145.071
956	19.874.889	0	0	0	0	0	0	19.874.889
969	19.964.188	0	0	0	0	0	0	19.964.188
<b>Total</b>	<b>2.311.203.920</b>	<b>0</b>	<b>572.594.420</b>	<b>26.933.826</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.910.732.166</b>

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
 Unidade: 47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.124.384.391</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.124.384.391</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>1.124.384.391</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>1.124.384.391</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	19.964.188
			S	1-PES	1	90	0	100	799.882.731
			S	1-PES	1	90	0	156	123.196.280
			S	1-PES	1	90	0	169	161.466.303
			S	1-PES	1	90	0	956	19.874.889
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>110.023.435</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>110.023.435</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>110.023.435</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>110.023.435</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	103.748.968
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.274.467
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>49.824</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>49.824</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>49.824</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>49.824</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	49.824
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>21.729</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>21.729</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>21.729</i>
<b>0910.000Q.0001</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>21.729</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	21.729
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>338.481.585</b>
	<b>Atividades</b>								<b>326.896.915</b>
2038.20U6	<i>Pesquisas e Estudos Estatísticos</i>								<i>38.166.355</i>
<b>2038.20U6.0001</b>	<b>Pesquisas e Estudos Estatísticos - Nacional</b>	<b>04.121</b>							<b>38.166.355</b>
	- Resultado divulgado (unidade): 154		F	3-ODC	2	90	0	100	32.276.405
			F	4-INV	2	90	0	100	5.798.700
			F	3-ODC	2	91	0	100	91.250
2038.20U7	<i>Censos Demográfico e Agropecuário</i>								<i>276.409.225</i>
<b>2038.20U7.0001</b>	<b>Censos Demográfico e Agropecuário - Nacional</b>	<b>04.121</b>							<b>271.409.225</b>
	- Censo divulgado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	3.020.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	37.991.120
			F	3-ODC	2	90	0	100	230.398.105
<b>2038.20U7.7000</b>	<b>Censos Demográfico e Agropecuário - Censo Agropecuário - Nacional</b>	<b>04.121</b>							<b>5.000.000</b>
	- Censo divulgado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.250.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.750.000
2038.20U8	<i>Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos</i>								<i>5.985.873</i>
<b>2038.20U8.0001</b>	<b>Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos - Nacional</b>	<b>04.127</b>							<b>5.985.873</b>
	- Informação disponibilizada (unidade): 35.780		F	3-ODC	2	90	0	100	5.581.926
			F	3-ODC	2	91	0	100	14.547
			F	4-INV	2	90	0	100	389.400
2038.2230	<i>Gestão da Documentação e Disseminação de Informações</i>								<i>6.335.462</i>
<b>2038.2230.0001</b>	<b>Gestão da Documentação e Disseminação de Informações - Nacional</b>	<b>04.573</b>							<b>6.335.462</b>
	- Usuário atendido (unidade): 70.000.000		F	3-ODC	2	90	0	100	5.399.462
			F	4-INV	2	90	0	100	936.000
	<b>Projetos</b>								<b>11.584.670</b>
2038.15DM	<i>Integração do Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais</i>								<i>1.136.285</i>
<b>2038.15DM.0001</b>	<b>Integração do Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>1.136.285</b>
	- Sistema implantado (% de execução física): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	1.136.285
2038.15MV	<i>Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica</i>								<i>8.224.649</i>
<b>2038.15MV.0001</b>	<b>Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica - Nacional</b>	<b>04.121</b>							<b>8.224.649</b>
	- Projeto implantado (% de execução física): 13		F	4-INV	2	90	0	100	728.085
			F	3-ODC	2	91	0	100	24.180
			F	3-ODC	2	90	0	100	7.472.384
2038.15MW	<i>Gestão Institucional</i>								<i>2.223.736</i>
<b>2038.15MW.0001</b>	<b>Gestão Institucional - Nacional</b>	<b>04.121</b>							<b>2.223.736</b>
	- Projeto implantado (% de execução física): 21		F	4-INV	2	90	0	100	400.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.823.736
<b>2040</b>	<b>Gestão de Riscos e de Desastres</b>								<b>390.172</b>
	<b>Projetos</b>								<b>390.172</b>
2040.15DN	<i>Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres</i>								<i>390.172</i>
<b>2040.15DN.0001</b>	<b>Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a</b>	<b>04.182</b>							<b>390.172</b>

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
 Unidade: 47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Desastres - Nacional								
	- Informação disponibilizada (unidade): 445		F	3-ODC	2	90	0	100	390.172
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>1.683.079</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.683.079</b>
2080.20U5	<i>Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências</i>								<i>1.683.079</i>
<b>2080.20U5.0001</b>	<b>Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional</b>	<b>04.364</b>							<b>1.683.079</b>
	- Aluno matriculado (unidade): 380		F	4-INV	2	90	0	100	98.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.585.079
<b>2125</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>								<b>1.335.697.951</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.160.034.092</b>
2125.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								<i>907.406.702</i>
<b>2125.20TP.0001</b>	<b>Ativos Cíveis da União - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>907.406.702</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	874.108.499
			F	1-PES	1	91	0	100	33.298.203
2125.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>157.412.173</i>
<b>2125.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>157.412.173</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	424.847
			F	3-ODC	2	91	0	100	8.448.383
			F	4-INV	2	90	0	263	454.356
			F	4-INV	2	90	0	100	13.859.285
			F	3-ODC	2	90	0	280	2.145.071
			F	3-ODC	2	90	0	100	132.080.231
2125.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>21.745.872</i>
<b>2125.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>04.301</b>							<b>21.745.872</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	21.745.872
2125.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>73.469.345</i>
<b>2125.212B.0001</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>73.469.345</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	73.469.345
	<b>Operações Especiais</b>								<b>175.663.859</b>
2125.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>175.663.859</i>
<b>2125.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>04.846</b>							<b>175.663.859</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	175.663.859
	<b>Total</b>								<b>2.910.732.166</b>

**Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**  
**Unidade: 47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>52.244.961</b>	<b>55.646.801</b>	<b>56.514.333</b>	<b>54.325.318</b>				
<b>Programa</b>								
0088 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.685.211	5.041.702	5.201.222	5.201.222				
0900 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	420.209	0	198.914	198.914				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36.892	39.156	50.000	44.545				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	4.109.110	7.548.137	9.038.611	8.132.915				
2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	42.993.538	43.017.806	42.025.586	40.747.722				
<b>Função</b>								
04 Administração	47.102.649	50.565.943	51.064.197	48.880.637				
09 Previdência Social	4.685.211	5.041.702	5.201.222	5.201.222				
28 Encargos Especiais	457.101	39.156	248.914	243.459				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	41.634.124	38.793.260	37.995.917	36.718.053				
128 Formação de Recursos Humanos	4.109.110	7.058.693	8.038.523	7.241.936				
272 Previdência do Regime Estatutário	4.685.211	5.041.702	5.201.222	5.201.222				
301 Atenção Básica	299.629	245.376	299.628	299.628				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.059.785	1.099.020	972.665	972.665				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0	489.444	1.000.088	890.979				
846 Outros Encargos Especiais	457.101	2.919.306	3.006.290	3.000.835				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	27.692.737	30.613.539	30.242.040	30.242.040				
3 Outras Despesas Correntes	19.285.254	21.802.731	23.085.518	20.896.503				
4 Investimentos	5.266.970	3.230.531	3.186.775	3.186.775				
<b>Fonte</b>								
100	25.822.947	0	20.071.069	3.186.775	0	0	0	49.080.791
156	1.352.933	0	0	0	0	0	0	1.352.933
169	2.534.519	0	0	0	0	0	0	2.534.519
250	0	0	825.434	0	0	0	0	825.434
956	218.265	0	0	0	0	0	0	218.265
969	313.376	0	0	0	0	0	0	313.376
<b>Total</b>	<b>30.242.040</b>	<b>0</b>	<b>20.896.503</b>	<b>3.186.775</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>54.325.318</b>

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Unidade: 47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>5.201.222</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.201.222</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								5.201.222
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>5.201.222</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	313.376
			S	1-PES	1	90	0	156	1.352.933
			S	1-PES	1	90	0	100	782.129
			S	1-PES	1	90	0	956	218.265
			S	1-PES	1	90	0	169	2.534.519
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>198.914</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>198.914</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								198.914
<b>0901.0005.0053</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal</b>	<b>28.846</b>							<b>198.914</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	198.914
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>44.545</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>44.545</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								44.545
<b>0910.000Q.0001</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>44.545</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	44.545
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>8.132.915</b>
	<b>Atividades</b>								<b>8.132.915</b>
2038.20U9	<i>Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos</i>								7.241.936
<b>2038.20U9.0001</b>	<b>Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>04.128</b>							<b>7.241.936</b>
	- Aluno-Equivalente (unidade): 191.581		F	4-INV	2	90	0	100	100.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	637.076
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.504.860
2038.216R	<i>Desenvolvimento de Pesquisas, Projetos e Publicações</i>								890.979
<b>2038.216R.0001</b>	<b>Desenvolvimento de Pesquisas, Projetos e Publicações - Nacional</b>	<b>04.573</b>							<b>890.979</b>
	- Estudo disseminado (unidade): 36		F	3-ODC	2	90	0	100	890.979
<b>2125</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>								<b>40.747.722</b>
	<b>Atividades</b>								<b>37.990.346</b>
2125.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								22.084.528
<b>2125.20TP.0053</b>	<b>Ativos Civis da União - No Distrito Federal</b>	<b>04.122</b>							<b>22.084.528</b>
			F	1-PES	1	91	0	100	325.000
			F	1-PES	1	90	0	100	21.759.528
2125.2000	<i>Administração da Unidade</i>								14.499.890
<b>2125.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>14.499.890</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.092.824
			F	3-ODC	2	80	0	100	208.471
			F	3-ODC	2	91	0	100	286.386
			F	3-ODC	2	90	0	250	825.434
			F	4-INV	2	90	0	100	3.086.775
2125.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								299.628
<b>2125.2004.0053</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal</b>	<b>04.301</b>							<b>299.628</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	299.628
2125.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								972.665
<b>2125.212B.0053</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal</b>	<b>04.331</b>							<b>972.665</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	972.665
2125.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								133.635
<b>2125.216H.0001</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>133.635</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	133.635
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.757.376</b>
2125.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								2.757.376
<b>2125.09HB.0053</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal</b>	<b>04.846</b>							<b>2.757.376</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	2.757.376
<b>Total</b>									<b>54.325.318</b>

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
Unidade: 47908 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	0	192.311.270	109.209.181	109.209.181				
<b>Programa</b>								
099 Reserva de Contingência	0	189.311.270	106.809.181	106.809.181				
204 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	0	2.960.540	2.259.190	2.259.190				
212 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	0	39.460	140.810	140.810				
<b>Função</b>								
04 Administração	0	0	140.810	140.810				
22 Indústria	0	39.460	0	0				
28 Encargos Especiais	0	2.960.540	2.259.190	2.259.190				
99 Reserva de Contingência	0	189.311.270	106.809.181	106.809.181				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	0	39.460	140.810	140.810				
846 Outros Encargos Especiais	0	2.960.540	2.259.190	2.259.190				
999 Reserva de Contingência	0	189.311.270	106.809.181	106.809.181				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	0	3.000.000	2.400.000	2.400.000				
9 Reserva de Contingência	0	189.311.270	106.809.181	106.809.181				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
280	0	0	2.400.000	0	0	0	106.809.181	109.209.181
<b>Total</b>	0	0	2.400.000	0	0	0	106.809.181	109.209.181

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
Unidade: 47908 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>106.809.181</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>106.809.181</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>106.809.181</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>106.809.181</b>
			F	9-RES	0	99	0	280	106.809.181
<b>2047</b>	<b>Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil</b>								<b>2.259.190</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.259.190</b>
2047.0473	<i>Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)</i>								<i>2.259.190</i>
<b>2047.0473.0001</b>	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>2.259.190</b>
			F	3-ODC	2	90	0	280	2.259.190
<b>2125</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>								<b>140.810</b>
	<b>Atividades</b>								<b>140.810</b>
2125.20AP	<i>Serviços de Auditoria e Controle</i>								<i>140.810</i>
<b>2125.20AP.0001</b>	Serviços de Auditoria e Controle - Nacional	<b>04.122</b>							<b>140.810</b>
	- Auditoria realizada (unidade):							1	140.810
			F	3-ODC	2	90	0	280	140.810
	<b>Total</b>								<b>109.209.181</b>

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>TOTAL</b>	<b>1.419.244.407</b>	<b>1.482.420.065</b>	<b>805.678.050</b>	<b>1.350.185.689</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.426.146	2.880.150	2.990.000	2.990.000				
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	2.933.532	62.423.551	64.011.204	64.011.204				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.034.687	1.076.776	1.045.701	931.615				
2035 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	1.211.235.969	1.245.881.113	485.073.479	1.050.219.775				
2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	201.614.072	170.158.475	252.557.666	232.033.095				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	2.426.146	2.880.150	2.990.000	2.990.000				
27 Desporto e Lazer	1.412.850.041	1.416.039.588	737.631.145	1.282.252.870				
28 Encargos Especiais	3.968.219	63.500.327	65.056.905	64.942.819				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	167.038.296	129.208.214	236.964.597	218.940.026				
131 Comunicação Social	29.715.300	36.218.844	10.000.000	7.500.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	2.426.146	2.880.150	2.990.000	2.990.000				
301 Atenção Básica	1.949.562	720.000	1.350.564	1.350.564				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.910.914	1.995.312	2.291.808	2.291.808				
811 Desporto de Rendimento	758.447.288	458.003.125	308.173.479	309.193.939				
812 Desporto Comunitário	452.788.681	787.877.988	176.900.000	741.025.836				
845 Outras Transferências	2.933.532	62.423.551	64.011.204	64.011.204				
846 Outros Encargos Especiais	1.034.687	3.092.881	2.996.398	2.882.312				
<b>Unidade</b>								
51101 Ministério do Esporte - Administração Direta	1.419.244.407	1.481.420.065	630.911.023	1.185.552.135				
51205 Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO	0	0	174.767.027	164.633.554				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	71.147.852	39.008.168	66.051.212	66.051.212				
3 Outras Despesas Correntes	537.702.351	667.674.162	565.576.838	630.133.445				
4 Investimentos	810.394.204	775.737.735	174.050.000	654.001.032				
<b>Fonte</b>								
100	64.036.479	0	361.197.990	426.826.032	0	0	0	852.060.501
118	0	0	253.935.455	77.175.000	0	0	0	331.110.455
144	0	0	15.000.000	150.000.000	0	0	0	165.000.000
169	1.793.036	0	0	0	0	0	0	1.793.036
969	221.697	0	0	0	0	0	0	221.697
Total	66.051.212	0	630.133.445	654.001.032	0	0	0	1.350.185.689

Órgão: 51000 Ministério do Esporte  
Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>1.419.244.407</b>	<b>1.481.420.065</b>	<b>630.911.023</b>	<b>1.185.552.135</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.426.146	2.880.150	2.990.000	2.990.000				
090 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	2.933.532	62.423.551	64.011.204	64.011.204				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.034.687	1.076.776	1.045.701	931.615				
203 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	1.211.235.969	1.245.881.113	335.073.479	910.298.698				
212 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	201.614.072	169.158.475	227.790.639	207.320.618				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	2.426.146	2.880.150	2.990.000	2.990.000				
27 Desporto e Lazer	1.412.850.041	1.415.039.588	562.864.118	1.117.619.316				
28 Encargos Especiais	3.968.219	63.500.327	65.056.905	64.942.819				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	167.038.296	128.208.214	213.497.926	195.527.905				
131 Comunicação Social	29.715.300	36.218.844	10.000.000	7.500.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	2.426.146	2.880.150	2.990.000	2.990.000				
301 Atenção Básica	1.949.562	720.000	720.000	720.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.910.914	1.995.312	1.622.016	1.622.016				
811 Desporto de Rendimento	758.447.288	458.003.125	158.173.479	169.272.862				
812 Desporto Comunitário	452.788.681	787.877.988	176.900.000	741.025.836				
845 Outras Transferências	2.933.532	62.423.551	64.011.204	64.011.204				
846 Outros Encargos Especiais	1.034.687	3.092.881	2.996.398	2.882.312				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	71.147.852	39.008.168	43.084.541	43.084.541				
3 Outras Despesas Correntes	537.702.351	666.674.162	428.776.482	503.466.562				
4 Investimentos	810.394.204	775.737.735	159.050.000	639.001.032				
<b>Fonte</b>								
100	41.069.808	0	277.148.574	419.326.032	0	0	0	737.544.414
118	0	0	211.317.988	69.675.000	0	0	0	280.992.988
144	0	0	15.000.000	150.000.000	0	0	0	165.000.000
169	1.793.036	0	0	0	0	0	0	1.793.036
969	221.697	0	0	0	0	0	0	221.697
<b>Total</b>	<b>43.084.541</b>	<b>0</b>	<b>503.466.562</b>	<b>639.001.032</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.185.552.135</b>

Órgão: 51000 Ministério do Esporte  
Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>2.990.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.990.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civas da União</i>								2.990.000
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civas da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>2.990.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	221.697
			S	1-PES	1	90	0	169	1.793.036
			S	1-PES	1	90	0	100	975.267
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>64.011.204</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>64.011.204</b>
0903.00H0	<i>Transferências à Confederação Brasileira de Clubes - CBC e à Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES</i>								64.011.204
<b>0903.00H0.0001</b>	<b>Transferências à Confederação Brasileira de Clubes - CBC e à Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES - Nacional</b>	<b>28.845</b>							<b>64.011.204</b>
			F	3-ODC	1	50	0	118	64.011.204
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>931.615</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>931.615</b>
0910.00OQ	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								931.615
<b>0910.00OQ.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>931.615</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	931.615
<b>2035</b>	<b>Esporte, Cidadania e Desenvolvimento</b>								<b>910.298.698</b>
	<b>Atividades</b>								<b>222.309.251</b>
2035.20JO	<i>Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor</i>								14.635.271
<b>2035.20JO.0001</b>	<b>Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional</b>	<b>27.811</b>							<b>4.600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 19		F	4-INV	2	90	0	118	900.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	118	3.600.000
<b>2035.20JO.0012</b>	<b>Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Acre</b>	<b>27.811</b>							<b>600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	600.000
<b>2035.20JO.0021</b>	<b>Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Maranhão</b>	<b>27.811</b>							<b>800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
<b>2035.20JO.0026</b>	<b>Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de Pernambuco</b>	<b>27.811</b>							<b>3.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	99	0	100	3.000.000
<b>2035.20JO.0029</b>	<b>Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado da Bahia</b>	<b>27.811</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	500.000
<b>2035.20JO.0031</b>	<b>Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>27.811</b>							<b>2.835.271</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1.511		F	3-ODC	6	99	0	100	600.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.320.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	815.271
			F	3-ODC	2	30	0	100	100.000
<b>2035.20JO.0032</b>	<b>Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>27.811</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
			F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
<b>2035.20JO.0035</b>	<b>Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de São Paulo</b>	<b>27.811</b>							<b>1.200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	40	0	100	1.200.000
<b>2035.20JO.0269</b>	<b>Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - No Município de Belém - PA</b>	<b>27.811</b>							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
<b>2035.20JO.7000</b>	<b>Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - Projeto Seleções do Futuro - Núcleos de Futebol de Base - No Estado de Roraima</b>	<b>27.811</b>							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	400.000
2035.20JP	<i>Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social</i>								111.136.449
<b>2035.20JP.0001</b>	<b>Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - Nacional</b>	<b>27.812</b>							<b>88.449.168</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.071.000		F	3-ODC	2	30	0	100	5.000.000
			F	3-ODC	2	40	0	144	15.000.000
			F	4-INV	2	40	0	100	1.750.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.500.000
			F	4-INV	2	30	0	100	1.750.000
			F	3-ODC	2	90	0	118	14.700.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	15.049.168
			F	4-INV	2	40	0	118	2.600.000
			F	3-ODC	2	30	0	118	9.500.000
			F	3-ODC	2	40	0	118	20.900.000

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2035.20JP.0013	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Amazonas	27.812	F	4-INV	2	30	0	118	700.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 540								160.000
2035.20JP.0025	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado da Paraíba	27.812	F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 675								200.000
2035.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado de Minas Gerais	27.812	F	3-ODC	6	99	0	100	963.265
	- Pessoa beneficiada (unidade): 3.200		F	3-ODC	6	40	0	100	513.265
			F	4-INV	6	99	0	100	250.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
2035.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Espírito Santo	27.812	F	3-ODC	6	99	0	100	500.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.689		F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
2035.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Rio de Janeiro	27.812	F	3-ODC	6	99	0	100	7.640.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 25.000		F	3-ODC	6	99	0	100	5.500.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	800.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	1.340.000
2035.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado de São Paulo	27.812	F	3-ODC	6	99	0	100	680.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 2.200		F	3-ODC	6	99	0	100	580.000
			F	4-INV	6	40	0	100	100.000
2035.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Paraná	27.812	F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 600		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
2035.20JP.0042	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado de Santa Catarina	27.812	F	3-ODC	6	40	0	100	510.612
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.720		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	410.612
2035.20JP.0043	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Rio Grande do Sul	27.812	F	3-ODC	6	40	0	100	400.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.350		F	3-ODC	6	40	0	100	400.000
2035.20JP.0051	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado de Mato Grosso	27.812	F	4-INV	6	30	0	100	500.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.689		F	4-INV	6	30	0	100	500.000
2035.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado de Goiás	27.812	F	3-ODC	6	40	0	100	250.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 850		F	3-ODC	6	40	0	100	250.000
2035.20JP.0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Distrito Federal	27.812	F	3-ODC	6	99	0	100	292.271
	- Pessoa beneficiada (unidade): 987		F	3-ODC	6	99	0	100	292.271
2035.20JP.0111	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Ji-Paraná - RO	27.812	F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 675		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
2035.20JP.0240	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Cantá - RR	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	246.160
	- Pessoa beneficiada (unidade): 831		F	4-INV	6	40	0	100	8.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	238.160
2035.20JP.0402	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Macapá - AP	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	400.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.350		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2035.20JP.0734	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de São Luís - MA	27.812	F	4-INV	6	99	0	100	400.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.350		F	4-INV	6	99	0	100	400.000
2035.20JP.1209	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Parnamirim - RN	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	100.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 330		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
2035.20JP.1262	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Natal - RN	27.812	F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 675		F	3-ODC	6	99	0	100	150.000
			F	4-INV	6	99	0	100	50.000
2035.20JP.2236	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Porto Seguro - BA	27.812	F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 675		F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
2035.20JP.2261	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Salvador - BA	27.812	F	3-ODC	6	99	0	100	150.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 500		F	3-ODC	6	99	0	100	150.000
2035.20JP.3290	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	27.812	F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.013		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
2035.20JP.3306	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Itaperuna - RJ	27.812	F	3-ODC	6	40	0	100	1.000.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 3.378		F	3-ODC	6	40	0	100	1.000.000

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2035.20JP.3314	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Maricá - RJ	27.812							1.500.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 5.000		F	3-ODC	6	40	0	100	1.500.000
2035.20JP.3341	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município do Rio de Janeiro - RJ	27.812							650.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 2.000		F	3-ODC	6	50	0	100	300.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	350.000
2035.20JP.3577	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Guarujá - SP	27.812							700.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 2.364		F	4-INV	6	99	0	100	700.000
2035.20JP.4095	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Cornélio Procópio - PR	27.812							200.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 100		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
2035.20JP.4131	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Francisco Beltrão - PR	27.812							492.320
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.600		F	3-ODC	6	40	0	100	476.320
			F	4-INV	6	40	0	100	16.000
2035.20JP.4845	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Encruzilhada do Sul - RS	27.812							100.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 330		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
2035.20JP.7018	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - Sudesb - No Estado da Bahia	27.812							700.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 2.364		F	4-INV	6	30	0	100	700.000
2035.20JP.7040	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - Sociedade Amigos do Deficiente Físico do RN - No Município de Natal - RN	27.812							100.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 337		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
2035.20JP.7042	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - Programa Drible Legal - No Município de Arraial do Cabo - RJ	27.812							150.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 506		F	4-INV	6	40	0	100	150.000
2035.20JP.7044	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - Clube Náutico América - No Estado de Santa Catarina	27.812							102.653
	- Pessoa beneficiada (unidade): 346		F	3-ODC	6	50	0	100	102.653
2035.20JP.7046	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - Programa Segundo Tempo Paradesporto - No Município de Guapimirim - RJ	27.812							200.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 675		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
2035.20JP.7048	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - Associação Comunitária de C. e Cultura Jaime Ferreira Andrade - No Município de Bento Fernandes - RN	27.812							100.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 337		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
2035.20JP.7050	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - Associação Comunitária Princesa do Trairi- No Município de São Bento do Trairi - RN	27.812							100.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 2.174		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
2035.20JP.7052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - Custeio - No Estado do Espírito Santo	27.812							2.100.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 7.094		F	3-ODC	2	30	0	100	2.100.000
2035.20JQ	<b>Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social</b>								40.446.542
2035.20JQ.0001	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - Nacional	27.812							13.500.000
	- Evento apoiado (unidade): 34		F	3-ODC	2	30	0	118	5.000.000
			F	3-ODC	2	40	0	118	8.500.000
2035.20JQ.0012	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Acre	27.812							750.000
	- Evento apoiado (unidade): 27		F	3-ODC	6	30	0	100	600.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	150.000
2035.20JQ.0016	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Amapá	27.812							1.772.271
	- Evento apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	6	99	0	100	1.772.271
2035.20JQ.0017	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Tocantins	27.812							100.000
	- Evento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
2035.20JQ.0023	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Ceará	27.812							850.000
	- Evento apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	6	99	0	100	250.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
			F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
2035.20JQ.0026	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Pernambuco	27.812							9.620.000
	- Evento apoiado (unidade): 35		F	3-ODC	6	99	0	100	6.600.000
			F	4-INV	6	99	0	100	120.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	2.900.000
2035.20JQ.0028	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Sergipe	27.812							300.000
	- Evento apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	30	0	100	300.000

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2035.20JQ.0029	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Bahia	27.812							707.271
	- Evento apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	100	205.000
			F	3-ODC	6	30	0	100	502.271
2035.20JQ.0031	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	27.812							880.000
	- Evento apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	780.000
2035.20JQ.0032	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Espírito Santo	27.812							700.000
	- Evento apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	6	99	0	100	300.000
			F	3-ODC	6	30	0	100	400.000
2035.20JQ.0033	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	27.812							1.270.000
	- Evento apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	6	40	0	100	1.270.000
2035.20JQ.0035	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	27.812							1.572.000
	- Evento apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	6	40	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	100	372.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
2035.20JQ.0042	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Santa Catarina	27.812							100.000
	- Evento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
2035.20JQ.0052	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Goiás	27.812							750.000
	- Evento apoiado (unidade): 60		F	3-ODC	6	40	0	100	750.000
2035.20JQ.0108	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de Espigão D'Oeste - RO	27.812							100.000
	- Evento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
2035.20JQ.0115	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de Pimenta Bueno - RO	27.812							100.000
	- Evento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
2035.20JQ.0166	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de Rio Branco - AC	27.812							700.000
	- Evento apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	700.000
2035.20JQ.3281	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de Barra Mansa - RJ	27.812							500.000
	- Evento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
2035.20JQ.5314	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de Cuiabá - MT	27.812							200.000
	- Evento apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
2035.20JQ.5424	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de Águas Lindas de Goiás - GO	27.812							1.000.000
	- Evento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	1.000.000
2035.20JQ.7022	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - Setre/Bahia - No Estado da Bahia	27.812							175.000
	- Evento apoiado (unidade): 250		F	4-INV	6	30	0	100	175.000
2035.20JQ.7024	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - Realização da Olimpíada Estadual das APAEs do Paraná - No Município de Guarapuava - PR	27.812							800.000
	- Evento apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	50	0	100	800.000
2035.20JQ.7028	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social e de Rodeios em municípios do Estado de São Paulo. - No Estado de São Paulo	27.812							4.000.000
	- Evento apoiado (unidade): 35		F	3-ODC	6	40	0	100	4.000.000
2035.20YA	<b>Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento</b>								14.590.000
2035.20YA.0001	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - Nacional	27.811							10.400.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 88		F	4-INV	2	90	0	118	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	118	10.300.000
2035.20YA.0026	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Estado de Pernambuco	27.811							2.800.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 23		F	3-ODC	6	40	0	100	2.500.000
			F	3-ODC	6	30	0	100	300.000
2035.20YA.0031	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Estado de Minas Gerais	27.811							130.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 110		F	3-ODC	6	99	0	100	130.000
2035.20YA.0033	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Estado do Rio de Janeiro	27.811							100.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 200		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
2035.20YA.0035	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Estado de São Paulo	27.811							210.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 9		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	50.000
			F	4-INV	6	99	0	100	60.000
2035.20YA.0041	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Estado do Paraná	27.811							200.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 500		F	4-INV	6	40	0	100	200.000

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2035.20YA.0053	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Distrito Federal	27.811							250.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 200		F	3-ODC	6	99	0	100	250.000
2035.20YA.0108	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Município de Espigão D'Oeste - RO	27.811							100.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
2035.20YA.0115	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Município de Pimenta Bueno - RO	27.811							100.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
2035.20YA.3321	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Município de Niterói - RJ	27.811							200.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
2035.20YA.7000	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - Sociedade Amigos do Deficiente Físico do RN - SADEF - No Estado do Rio Grande do Norte	27.811							100.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
2035.211Z	<b>Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem</b>								4.000.989
2035.211Z.0001	Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem - Nacional	27.811							4.000.989
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	118	4.000.989
2035.216T	<b>Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento</b>								30.500.000
2035.216T.0001	Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento - Nacional	27.811							30.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	2	90	0	100	170.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	330.000
			F	3-ODC	2	90	0	118	20.000.000
			F	4-INV	2	90	0	118	10.000.000
2035.216U	<b>Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais</b>								7.000.000
2035.216U.0001	Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais - Nacional	27.811							7.000.000
	- Seleção apoiada (unidade): 3		F	4-INV	2	90	0	118	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	118	6.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>78.546.602</b>
2035.09HW	<b>Concessão de Bolsa a Atletas</b>								78.546.602
2035.09HW.0001	Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional	27.811							78.546.602
	- Bolsa concedida (unidade): 3.583		F	3-ODC	2	90	0	100	35.008.239
			F	3-ODC	2	90	0	118	43.538.363
<b>Projetos</b>									<b>609.442.845</b>
2035.14TP	<b>Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento</b>								20.000.000
2035.14TP.0001	Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento - Nacional	27.811							20.000.000
	- Infraestrutura implantada (unidade): 11		F	4-INV	2	90	0	118	20.000.000
2035.14TR	<b>Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE</b>								49.931.813
2035.14TR.0001	Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE - Nacional	27.812							49.931.813
	- Espaço implantado (unidade): 12		F	4-INV	3	40	0	118	24.375.000
			F	3-ODC	3	90	0	118	625.000
			F	4-INV	3	40	0	100	24.375.000
			F	3-ODC	3	90	0	100	556.813
2035.5450	<b>Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer</b>								539.511.032
2035.5450.0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	27.812							234.247.230
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1.190		F	4-INV	2	90	0	100	25.500
			F	4-INV	2	40	0	144	150.000.000
			F	4-INV	2	40	0	118	10.000.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	1.000
			F	4-INV	2	40	0	100	73.900.459
			F	4-INV	2	30	0	100	35.000
			F	4-INV	6	99	0	100	285.271
2035.5450.0011	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Rondônia	27.812							1.000.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	100	1.000.000
2035.5450.0012	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Acre	27.812							5.100.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 14		F	4-INV	6	40	0	100	1.750.000
			F	4-INV	6	30	0	100	1.300.000
			F	4-INV	6	99	0	100	2.050.000
2035.5450.0013	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Amazonas	27.812							3.786.135
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 21		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	6	30	0	100	500.000
			F	4-INV	6	99	0	100	2.286.135
2035.5450.0014	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Roraima	27.812							1.650.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.650.000
2035.5450.0015	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Pará	27.812							14.638.135

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 53		F	4-INV	6	99	0	100	2.500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	4.752.000
			F	4-INV	6	30	0	100	7.386.135
2035.5450.0016	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Amapá	27.812							<b>3.064.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 9		F	4-INV	6	30	0	100	464.000
			F	4-INV	6	99	0	100	2.600.000
2035.5450.0017	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Tocantins	27.812							<b>3.646.135</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 15		F	4-INV	6	40	0	100	3.646.135
2035.5450.0020	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Na Região Nordeste	27.812							<b>1.050.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	100	1.050.000
2035.5450.0021	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Maranhão	27.812							<b>5.120.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 19		F	4-INV	6	99	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	3.820.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	300.000
2035.5450.0022	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Piauí	27.812							<b>4.730.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 15		F	4-INV	6	30	0	100	1.080.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.200.000
			F	4-INV	6	40	0	100	2.450.000
2035.5450.0023	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Ceará	27.812							<b>10.300.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 49		F	4-INV	6	40	0	100	6.300.000
			F	4-INV	6	99	0	100	4.000.000
2035.5450.0024	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio Grande do Norte	27.812							<b>4.950.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 31		F	4-INV	6	40	0	100	4.950.000
2035.5450.0025	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado da Paraíba	27.812							<b>4.842.271</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 14		F	4-INV	6	40	0	100	4.842.271
2035.5450.0026	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Pernambuco	27.812							<b>9.185.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 30		F	4-INV	6	99	0	100	4.675.000
			F	4-INV	6	40	0	100	2.950.000
			F	4-INV	6	30	0	100	1.560.000
2035.5450.0027	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Alagoas	27.812							<b>2.816.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 9		F	4-INV	6	40	0	100	2.316.000
			F	4-INV	6	99	0	100	500.000
2035.5450.0028	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Sergipe	27.812							<b>7.900.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 41		F	4-INV	6	40	0	100	6.100.000
			F	3-ODC	6	30	0	100	800.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.000.000
2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado da Bahia	27.812							<b>16.247.541</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 81		F	4-INV	6	99	0	100	7.325.271
			F	4-INV	6	40	0	100	8.922.270
2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Minas Gerais	27.812							<b>38.371.400</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 383		F	4-INV	6	30	0	100	1.400.000
			F	4-INV	6	40	0	100	21.241.400
			F	4-INV	6	99	0	100	15.730.000
2035.5450.0032	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Espírito Santo	27.812							<b>13.831.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 52		F	4-INV	6	40	0	100	9.181.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	250.000
			F	4-INV	6	99	0	100	2.870.000
			F	4-INV	6	30	0	100	1.530.000
2035.5450.0033	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio de Janeiro	27.812							<b>8.880.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 88		F	4-INV	6	99	0	100	5.050.000
			F	4-INV	6	40	0	100	3.830.000
2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo	27.812							<b>29.477.067</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 126		F	4-INV	6	99	0	100	4.924.000
			F	4-INV	6	40	0	100	24.553.067
2035.5450.0040	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Na Região Sul	27.812							<b>2.000.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Paraná	27.812							<b>23.814.405</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 238		F	4-INV	6	99	0	100	6.743.136
			F	4-INV	6	40	0	100	16.571.269
			F	3-ODC	6	99	0	100	500.000

Órgão: 51000 Ministério do Esporte  
Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2035.5450.0042	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Santa Catarina	27.812							4.761.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 22		F	4-INV	6	90	0	100	500.000
			F	4-INV	6	99	0	100	600.000
			F	4-INV	6	40	0	100	3.561.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio Grande do Sul	27.812							28.106.135
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 133		F	4-INV	6	99	0	100	3.700.000
			F	4-INV	6	40	0	100	24.406.135
2035.5450.0051	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Mato Grosso	27.812							1.500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2035.5450.0052	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Goiás	27.812							9.536.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 44		F	3-ODC	6	40	0	100	50.000
			F	4-INV	6	40	0	100	8.736.000
			F	4-INV	6	99	0	100	750.000
2035.5450.0053	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Distrito Federal	27.812							3.720.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 8		F	4-INV	2	30	0	100	100.000
			F	4-INV	6	30	0	100	2.000.000
			F	3-ODC	6	30	0	100	1.620.000
2035.5450.0054	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Mato Grosso do Sul	27.812							400.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	100	400.000
2035.5450.0127	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Buritis - RO	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.0166	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Rio Branco - AC	27.812							1.020.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	1.020.000
2035.5450.0173	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Porto Acre - AC	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.0282	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Cameté - PA	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
2035.5450.0286	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Castanhal - PA	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.0388	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Ulianópolis - PA	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.0640	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Itapecuru Mirim - MA	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.0695	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Poção de Pedras - MA	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.0739	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	250.000
2035.5450.0756	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Turiaçu - MA	27.812							596.135
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	596.135
2035.5450.1072	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Iracema - CE	27.812							1.500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2035.5450.1476	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Patos - PB	27.812							1.000.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2035.5450.1477	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Paulista - PB	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.1520	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São Domingos do Cariri - PB	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.1602	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Camutanga - PE	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.1717	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São José do Belmonte - PE	27.812							400.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2035.5450.1795	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Maceió - AL	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.1808	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional,	27.812							500.000

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Recreativo e de Lazer - No Município de Novo Lino - AL								
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.1839	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São Luís do Quitunde - AL	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.2018	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Catu - BA	27.812							600.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2035.5450.2026	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Conceição da Feira - BA	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.2034	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Cordeiros - BA	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.2148	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Lafaiete Coutinho - BA	27.812							200.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2035.5450.2188	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Mortugaba - BA	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.3072	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São João del Rei - MG	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.3274	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Angra dos Reis - RJ	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.3280	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Barra do Pirai - RJ	27.812							350.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2035.5450.3281	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Barra Mansa - RJ	27.812							1.500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2035.5450.3286	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	27.812							680.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	680.000
2035.5450.3290	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	27.812							1.500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2035.5450.3306	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Itaperuna - RJ	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.3311	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Macuco - RJ	27.812							650.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	650.000
2035.5450.3315	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Mendes - RJ	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.3327	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Paty do Alferes - RJ	27.812							1.072.271
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.072.271
2035.5450.3330	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Pirai - RJ	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.3338	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Rio Claro - RJ	27.812							1.330.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	730.000
2035.5450.3341	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município do Rio de Janeiro - RJ	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.3343	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.3348	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São João de Meriti - RJ	27.812							550.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	550.000
2035.5450.3353	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Sapucaia - RJ	27.812							345.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	345.000
2035.5450.3360	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Trajano de Moraes - RJ	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.3364	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Vassouras - RJ	27.812							400.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2035.5450.3387	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Amparo - SP	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000

Órgão: 51000 Ministério do Esporte  
Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2035.5450.3749	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Onda Verde - SP	27.812							400.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2035.5450.3776	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Paulínia - SP	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.3899	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Santo Anastácio - SP	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.3911	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São Caetano do Sul - SP	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.3934	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São Simão - SP	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.4002	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Vinhedo - SP	27.812							100.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
2035.5450.4129	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Foz do Iguaçu - PR	27.812							1.500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2035.5450.4151	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Ibiporã - PR	27.812							580.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	580.000
2035.5450.4225	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Matelândia - PR	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.4333	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Santa Helena - PR	27.812							400.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2035.5450.4386	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Terra Roxa - PR	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.4477	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Cocal do Sul - SC	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.4484	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Criciúma - SC	27.812							199.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	199.000
2035.5450.4759	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Brochier - RS	27.812							500.244
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.244
2035.5450.4857	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Espumoso - RS	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.4890	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Guaíba - RS	27.812							2.200.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	2.200.000
2035.5450.4891	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Guaporé - RS	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.5424	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Águas Lindas de Goiás - GO	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.7232	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Centro Esportivo Erick George - No Município de Rolândia - PR	27.812							1.000.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2035.5450.7234	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Ampliação, Construção/Reforma de Campo de Futebol no Bairro Cooperativa (Parque Fluminense) - No Município de Belford Roxo - RJ	27.812							700.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2035.5450.7236	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Na Região Administrativa de Brazlândia - No Distrito Federal	27.812							800.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	800.000
2035.5450.7238	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Implantação de Academias ao Ar Livre - No Estado do Amazonas	27.812							1.025.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	1.025.000
2035.5450.7240	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Povoado Maravilha - No Município de Colinas - MA	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.7242	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Povoado Laranjeiras - No Município de Sucupira do Norte - MA	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2035.5450.7244	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Construção de Campos de Futebol Society no Colégio da Polícia Militar - No Estado de Pernambuco	27.812							520.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	100	520.000
2035.5450.7246	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	27.812							3.423.928
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 20		F	4-INV	2	30	0	100	3.423.928
<b>2123</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte</b>								<b>207.320.618</b>
	<b>Atividades</b>								<b>205.369.921</b>
2123.20TP	<b>Ativos Cívicos da União</b>								<b>38.143.844</b>
2123.20TP.0001	Ativos Cívicos da União - Nacional	27.122	F	1-PES	1	90	0	100	38.143.844
2123.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>156.712.913</b>
2123.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	27.122	F	3-ODC	2	90	0	100	146.712.913
			F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2123.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>720.000</b>
2123.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	27.301	S	3-ODC	1	90	0	100	720.000
2123.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>1.622.016</b>
2123.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	27.331	F	3-ODC	1	90	0	100	1.622.016
2123.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>671.148</b>
2123.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	27.122	F	3-ODC	2	90	0	118	642.432
	- Agente público beneficiado (unidade): 31		F	3-ODC	2	90	0	100	28.716
2123.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>7.500.000</b>
2123.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	27.131	F	3-ODC	2	90	0	100	7.500.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.950.697</b>
2123.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>1.950.697</b>
2123.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	27.846	F	1-PES	0	91	0	100	1.950.697
	<b>Total</b>								<b>1.185.552.135</b>

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51205 Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	0	0	174.767.027	164.633.554				
<b>Programa</b>								
203 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	0	0	150.000.000	139.921.077				
212 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	0	0	24.767.027	24.712.477				
<b>Função</b>								
27 Desporto e Lazer	0	0	174.767.027	164.633.554				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	0	0	23.466.671	23.412.121				
301 Atenção Básica	0	0	630.564	630.564				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	669.792	669.792				
811 Desporto de Rendimento	0	0	150.000.000	139.921.077				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	0	22.966.671	22.966.671				
3 Outras Despesas Correntes	0	0	136.800.356	126.666.883				
4 Investimentos	0	0	15.000.000	15.000.000				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	22.966.671	0	84.049.416	7.500.000	0	0	0	114.516.087
118	0	0	42.617.467	7.500.000	0	0	0	50.117.467
<b>Total</b>	22.966.671	0	126.666.883	15.000.000	0	0	0	164.633.554

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51205 Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2035</b>	<b>Esporte, Cidadania e Desenvolvimento</b>								<b>139.921.077</b>
	<b>Atividades</b>								<b>139.921.077</b>
2035.218F	<i>Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico sob responsabilidade da Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO</i>								139.921.077
<b>2035.218F.0001</b>	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico sob responsabilidade da Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO - Nacional	<b>27.811</b>							<b>139.921.077</b>
	- Centro esportivo mantido (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	82.303.610
			F	3-ODC	2	90	0	118	42.617.467
			F	4-INV	2	90	0	100	7.500.000
			F	4-INV	2	90	0	118	7.500.000
<b>2123</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte</b>								<b>24.712.477</b>
	<b>Atividades</b>								<b>24.712.477</b>
2123.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								22.966.671
<b>2123.20TP.0001</b>	Ativos Cíveis da União - Nacional	<b>27.122</b>	F	1-PES	1	90	0	100	<b>22.966.671</b>
2123.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								630.564
<b>2123.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>27.301</b>	S	3-ODC	1	90	0	100	<b>630.564</b>
2123.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								669.792
<b>2123.212B.0001</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>27.331</b>	F	3-ODC	1	90	0	100	<b>669.792</b>
2123.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								445.450
<b>2123.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>27.122</b>	F	3-ODC	2	90	0	100	<b>445.450</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 23		F	3-ODC	2	90	0	100	445.450
<b>Total</b>									<b>164.633.554</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018
<b>TOTAL</b>	<b>84.013.534.737</b>	<b>94.837.003.786</b>	<b>98.893.574.384</b>	<b>100.664.996.276</b>
<b>Programa</b>				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	20.409.340.500	22.095.398.443	23.477.914.129	23.477.914.129
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	6.719.929	4.950.000	14.029.136	14.029.136
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	2.581.147	11.911.000	20.509.092	20.509.092
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	1.622.524.455	1.807.552.468	2.067.518.767	2.067.518.767
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	483.608.637	720.227.023	2.067.712.547	3.067.712.547
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	60.982	209.901	364.600	364.600
0999 Reserva de Contingência	0	342.807.476	1.223.182.404	1.223.182.404
2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	122.723.158	142.394.202	197.414.724	198.471.134
2058 Defesa Nacional	10.731.425.575	14.642.660.397	11.031.009.984	11.807.766.577
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	50.634.550.354	55.068.892.876	58.793.919.001	58.787.527.890
<b>Função</b>				
05 Defesa Nacional	61.348.555.884	69.694.518.731	71.523.343.709	73.294.765.601
07 Relações Exteriores	140.143.203	160.428.744	0	0
09 Previdência Social	20.892.949.137	22.574.603.397	23.477.914.129	23.477.914.129
28 Encargos Especiais	1.631.886.512	2.064.645.438	2.669.134.142	2.669.134.142
99 Reserva de Contingência	0	342.807.476	1.223.182.404	1.223.182.404
<b>Subfunção</b>				
121 Planejamento e Orçamento	982.526	881.920	1.100.001	1.100.001
122 Administração Geral	44.973.287.302	48.694.129.279	52.032.762.743	52.017.725.403
125 Normatização e Fiscalização	49.584.888	51.104.812	47.139.318	51.517.724
126 Tecnologia da Informação	42.789.939	51.595.627	32.300.000	32.400.000
128 Formação de Recursos Humanos	116.522.732	153.299.328	117.142.321	118.161.321
131 Comunicação Social	1.779.109	2.105.541	1.724.295	1.724.295
151 Defesa Aérea	4.939.296.518	6.246.835.153	4.658.104.397	4.811.054.397
152 Defesa Naval	1.842.877.524	3.286.245.490	3.750.093.918	4.840.279.835
153 Defesa Terrestre	1.923.144.237	2.492.780.026	2.109.582.689	2.228.550.467
182 Defesa Civil	175.936.930	0	0	0
183 Informação e Inteligência	6.799.055	10.074.105	8.786.987	8.886.987
212 Cooperação Internacional	199.954.184	213.720.881	124.078.400	124.078.400
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	3.257.710	4.623.955	1.527.826	7.927.826
244 Assistência Comunitária	33.854.550	520.995.884	55.396.976	435.498.968
272 Previdência do Regime Estatutário	20.409.340.500	22.095.398.443	23.477.914.129	23.477.914.129
274 Previdência Especial	483.608.637	479.204.954	0	0
301 Atenção Básica	2.482.500.624	2.636.702.050	2.853.822.994	2.866.459.725
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	45.620.848	49.275.907	47.320.896	43.309.782
303 Suporte Profilático e Terapêutico	4.512.249	9.489.840	4.816.865	4.816.865
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.010.096.019	4.308.327.535	4.443.134.257	4.443.134.257
333 Empregabilidade	4.436.989	4.516.258	10.000.000	10.000.000
363 Ensino Profissional	81.627.310	91.043.842	63.000.000	63.000.000
364 Ensino Superior	9.413.456	21.692.617	14.447.188	16.047.188
366 Educação de Jovens e Adultos	2.851.714	2.920.474	1.517.240	2.317.240
368 Educação Básica	11.674.505	16.577.080	15.548.000	15.468.612
482 Habitação Urbana	47.109.481	57.867.936	56.384.496	56.384.496
542 Controle Ambiental	37.519.202	64.019.545	65.565.533	65.565.533
571 Desenvolvimento Científico	122.723.158	146.309.753	197.731.724	198.788.134
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	176.328.152	262.216.090	365.975.520	386.229.020
722 Telecomunicações	142.218.175	105.211.178	54.300.000	54.300.000
811 Desporto de Rendimento	0	0	12.000.000	12.000.000
843 Serviço da Dívida Interna	2.581.147	11.911.000	20.509.092	20.509.092
844 Serviço da Dívida Externa	1.622.524.455	1.807.552.468	2.067.518.767	2.067.518.767
846 Outros Encargos Especiais	6.780.911	595.567.339	959.145.408	959.145.408
999 Reserva de Contingência	0	342.807.476	1.223.182.404	1.223.182.404
<b>Unidade</b>				
52101 Ministério da Defesa - Administração Direta	1.721.343.654	1.728.348.492	1.079.811.429	1.518.555.380
52111 Comando da Aeronáutica	19.162.768.702	21.082.571.329	21.718.203.686	21.824.963.322
52121 Comando do Exército	36.849.301.154	40.808.325.384	42.811.500.113	42.924.261.222
52131 Comando da Marinha	21.062.132.931	24.484.773.591	26.156.664.374	27.273.506.374
52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	123.559.048	143.159.634	197.414.724	198.471.134
52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	2.668.055	12.565.676	12.167.709	12.167.709
52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	218.322.708	236.608.617	233.346.138	230.618.641
52222 Fundação Osório	19.401.907	21.097.246	22.014.391	21.416.114
52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	21.021.264	27.103.137	40.634.873	40.634.873
52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	299.490.913	287.712.023	306.353.757	306.209.674
52901 Fundo do Ministério da Defesa	2.771.152	3.872.024	3.023.885	3.023.885
52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	237.691.840	266.462.611	265.507.432	259.857.669
52903 Fundo do Serviço Militar	6.405.793	11.596.620	10.691.146	10.691.146
52911 Fundo Aeronáutico	2.372.068.458	3.228.643.955	3.423.265.515	3.423.265.515
52921 Fundo do Exército	1.103.320.771	1.372.179.899	1.606.677.671	1.606.677.671
52931 Fundo Naval	732.842.144	873.039.465	759.027.026	763.405.432
52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	78.424.243	248.944.083	247.270.515	247.270.515
<b>Grupo de Despesa</b>				
1 Pessoal e Encargos Sociais	64.356.778.457	69.973.712.753	74.734.459.237	74.734.459.237
2 Juros e Encargos da Dívida	335.299.517	453.447.611	522.437.927	522.437.927

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Poder Executivo

Quadro Síntese

Grupo de Despesa

3	Outras Despesas Correntes	11.447.974.565	12.711.126.060	12.451.497.352	12.460.779.642
4	Investimentos	6.454.708.563	9.915.919.365	6.878.871.832	7.641.011.434
5	Inversões Financeiras	128.967.551	73.974.664	1.517.535.700	2.517.535.700
6	Amortização da Dívida	1.289.806.085	1.366.015.857	1.565.589.932	1.565.589.932
9	Reserva de Contingência	0	342.807.476	1.223.182.404	1.223.182.404

Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	69.327.059.843	0	7.998.259.819	3.837.902.429	2.172.674.525	0	0	83.335.896.616
123	2.146.837.099	0	0	0	0	0	0	2.146.837.099
135	0	0	3.210.000	590.000	0	0	31.810.146	35.610.146
142	0	0	128.784.868	1.061.093.093	26.291.219	0	0	1.216.169.180
143	0	0	0	0	0	1.549.931.106	0	1.549.931.106
144	2.857.569.108	518.117.961	0	150.000.000	312.534.256	0	0	3.838.221.325
149	0	0	350.372.334	1.494.292.850	0	0	0	1.844.665.184
150	0	0	6.637.305	1.125.896	0	0	0	7.763.201
156	10.801.370	0	0	0	0	0	0	10.801.370
169	347.485.138	0	0	0	0	0	0	347.485.138
174	0	0	20.320.018	8.836.300	0	0	8.269.593	37.425.911
175	0	0	2.379.924	0	0	0	1.416.294	3.796.218
176	0	0	55.790.000	710.000	0	0	58.386.384	114.886.384
180	0	0	1.153.464	0	0	0	112.254	1.265.718
181	0	0	48.452.050	81.028.539	0	0	0	129.480.589
250	0	0	3.268.822.357	794.880.828	5.035.700	0	1.006.153.862	5.074.892.747
263	0	0	0	21.904.995	0	0	0	21.904.995
280	0	4.319.966	569.992.187	184.074.950	1.000.000	15.658.826	116.433.871	891.479.800
281	0	0	5.835.316	4.571.554	0	0	300.000	10.706.870
296	0	0	770.000	0	0	0	300.000	1.070.000
956	1.742.554	0	0	0	0	0	0	1.742.554
969	42.964.125	0	0	0	0	0	0	42.964.125
<b>Total</b>	<b>74.734.459.237</b>	<b>522.437.927</b>	<b>12.460.779.642</b>	<b>7.641.011.434</b>	<b>2.517.535.700</b>	<b>1.565.589.932</b>	<b>1.223.182.404</b>	<b>100.664.996.276</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>1.721.343.654</b>	<b>1.728.348.492</b>	<b>1.079.811.429</b>	<b>1.518.555.380</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	13.922.377	15.265.571	16.250.702	16.250.702				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	16.704	16.704				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	60.982	159.978	131.600	131.600				
205 Defesa Nacional	1.498.510.987	1.470.969.201	830.283.205	1.277.585.197				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	208.849.308	241.953.742	233.129.218	224.571.177				
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	1.707.360.294	1.711.081.963	1.063.412.423	1.502.156.374				
07 Relações Exteriores	0	1.840.980	0	0				
09 Previdência Social	13.922.377	15.265.571	16.250.702	16.250.702				
28 Encargos Especiais	60.982	159.978	148.304	148.304				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	982.526	881.920	1.100.001	1.100.001				
122 Administração Geral	228.875.974	274.322.897	249.828.293	241.270.252				
126 Tecnologia da Informação	8.805.436	7.639.197	7.800.000	7.800.000				
128 Formação de Recursos Humanos	6.692.090	7.690.164	9.700.235	9.700.235				
131 Comunicação Social	0	90.292	100.000	100.000				
151 Defesa Aérea	444.601.688	486.997.694	315.238.280	365.238.280				
153 Defesa Terrestre	435.384.388	43.486.805	185.070.318	195.070.318				
182 Defesa Civil	175.936.930	0	0	0				
183 Informação e Inteligência	250.719	2.462.220	2.500.000	2.500.000				
212 Cooperação Internacional	199.954.184	213.720.881	124.078.400	124.078.400				
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	3.257.710	4.623.955	1.527.826	7.927.826				
244 Assistência Comunitária	0	465.598.910	0	380.101.992				
272 Previdência do Regime Estatutário	13.922.377	15.265.571	16.250.702	16.250.702				
301 Atenção Básica	7.555.557	7.842.216	7.535.556	7.535.556				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.833.946	8.115.091	6.060.396	6.060.396				
333 Empregabilidade	4.436.989	4.516.258	10.000.000	10.000.000				
363 Ensino Profissional	3.203.067	3.113.842	3.000.000	3.000.000				
366 Educação de Jovens e Adultos	2.851.714	2.920.474	1.517.240	2.317.240				
542 Controle Ambiental	37.519.202	64.019.545	65.565.533	65.565.533				
571 Desenvolvimento Científico	0	3.915.551	317.000	317.000				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	1.577.635	1.611.942	1.611.942				
722 Telecomunicações	142.218.175	105.211.178	54.300.000	54.300.000				
811 Desporto de Rendimento	0	0	12.000.000	12.000.000				
846 Outros Encargos Especiais	60.982	4.336.196	4.709.707	4.709.707				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	86.527.144	96.538.590	90.400.026	90.400.026				
3 Outras Despesas Correntes	967.308.413	548.138.173	618.991.526	626.191.526				
4 Investimentos	549.662.442	1.023.671.729	359.919.877	791.463.828				
5 Inversões Financeiras	117.845.655	60.000.000	10.500.000	10.500.000				
<b>Fonte</b>								
100	74.149.324	0	619.184.781	424.897.002	10.500.000	0	0	1.128.731.107
144	0	0	0	150.000.000	0	0	0	150.000.000
149	0	0	0	200.855.458	0	0	0	200.855.458
156	9.936.528	0	0	0	0	0	0	9.936.528
169	4.192.740	0	0	0	0	0	0	4.192.740
181	0	0	7.006.745	15.711.368	0	0	0	22.718.113
956	1.603.031	0	0	0	0	0	0	1.603.031
969	518.403	0	0	0	0	0	0	518.403
<b>Total</b>	<b>90.400.026</b>	<b>0</b>	<b>626.191.526</b>	<b>791.463.828</b>	<b>10.500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.518.555.380</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>16.250.702</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>16.250.702</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</i>								16.250.702
<b>0089.0181.0053</b>	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Distrito Federal	<b>09.272</b>							<b>16.250.702</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	9.936.528
			S	1-PES	1	90	0	956	1.603.031
			S	1-PES	1	90	0	169	4.192.740
			S	1-PES	1	90	0	969	518.403
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>16.704</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>16.704</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								16.704
<b>0909.0536.0001</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	<b>28.846</b>							<b>16.704</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	16.704
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>131.600</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>131.600</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								131.600
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>131.600</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	131.600
<b>2058</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>1.277.585.197</b>
	<b>Atividades</b>								<b>457.204.517</b>
2058.2B28	<i>Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional</i>								1.611.942
<b>2058.2B28.0001</b>	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional - Nacional	<b>05.572</b>							<b>1.611.942</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.611.942
2058.2D55	<i>Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa</i>								9.078.400
<b>2058.2D55.0001</b>	Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa - Nacional	<b>05.212</b>							<b>9.078.400</b>
	- Atividade de cooperação/intercâmbio realizada (unidade): 20		F	4-INV	2	90	0	100	653.348
			F	3-ODC	2	90	0	100	8.425.052
2058.20IG	<i>Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional</i>								7.927.826
<b>2058.20IG.0001</b>	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - Nacional	<b>05.243</b>							<b>7.277.826</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 95.270		F	3-ODC	6	90	0	100	750.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.527.826
<b>2058.20IG.7020</b>	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - CCOMGEX - Brasília - No Distrito Federal	<b>05.243</b>							<b>500.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	500.000
<b>2058.20IG.7022</b>	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - Apoio às Atividades Esportivas do 40º Batalhão de Infantaria - Cratêus - CE	<b>05.243</b>							<b>150.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 50		F	3-ODC	6	90	0	100	150.000
2058.20T4	<i>Manutenção do Sistema de Catalogação de Defesa</i>								1.100.001
<b>2058.20T4.0001</b>	Manutenção do Sistema de Catalogação de Defesa - Nacional	<b>05.121</b>							<b>1.100.001</b>
	- Sistema aprimorado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.100.001
2058.20X1	<i>Participação Brasileira em Missões de Paz</i>								115.000.000
<b>2058.20X1.0001</b>	Participação Brasileira em Missões de Paz - Nacional	<b>05.212</b>							<b>115.000.000</b>
	- Missão realizada (unidades/ano): 2		F	4-INV	2	90	0	100	12.243.646
			F	3-ODC	2	90	0	100	102.756.354
2058.20X3	<i>Mobilização e Logística para a Defesa Nacional</i>								2.800.000
<b>2058.20X3.0001</b>	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional - Nacional	<b>05.153</b>							<b>2.800.000</b>
	- Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	2.790.560
			F	4-INV	2	90	0	100	9.440
2058.20X4	<i>Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM</i>								42.325.125
<b>2058.20X4.0001</b>	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM - Nacional	<b>05.542</b>							<b>42.325.125</b>
	- Sistema mantido (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.993.084
			F	3-ODC	2	91	0	100	599.682
			F	3-ODC	2	90	0	100	38.732.359
2058.20X5	<i>Comando e Controle de Defesa Nacional</i>								26.000.000
<b>2058.20X5.0001</b>	Comando e Controle de Defesa Nacional - Nacional	<b>05.722</b>							<b>26.000.000</b>
	- Sistema mantido (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	23.000.000
2058.20X6	<i>Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte</i>								37.073.430
<b>2058.20X6.0001</b>	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte - Nacional	<b>05.122</b>							<b>37.073.430</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 30		F	4-INV	2	90	0	100	29.813.469
			F	3-ODC	2	90	0	100	7.259.961
2058.20X7	<i>Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas</i>								41.100.000
<b>2058.20X7.0001</b>	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Nacional	<b>05.153</b>							<b>41.100.000</b>
	- Operação realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	37.577.138
			F	4-INV	2	90	0	100	3.522.862

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058.2055	<b>Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra</b>								9.700.235
<b>2058.2055.0001</b>	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra - Nacional	<b>05.128</b>							<b>9.700.235</b>
	- Aluno capacitado (unidade): 520		F	3-ODC	2	90	0	100	9.550.235
			F	4-INV	2	90	0	100	150.000
2058.218X	<b>Operações de Garantia da Lei e da Ordem</b>								133.180.718
<b>2058.218X.0001</b>	Operações de Garantia da Lei e da Ordem - Nacional	<b>05.153</b>							<b>133.180.718</b>
	- Operação realizada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	26.636.144
			F	3-ODC	2	90	0	100	106.544.574
2058.2452	<b>Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte</b>								17.989.600
<b>2058.2452.0001</b>	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte - Nacional	<b>05.153</b>							<b>10.000.000</b>
			F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
<b>2058.2452.0010</b>	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte - Na Região Norte	<b>05.153</b>							<b>7.989.600</b>
	- Pelotão adequado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	571.271
			F	4-INV	2	90	0	100	7.418.329
2058.6557	<b>Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão</b>								10.000.000
<b>2058.6557.0001</b>	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão - Nacional	<b>05.333</b>							<b>10.000.000</b>
	- Militar habilitado (unidade): 6.940		F	3-ODC	2	90	0	100	9.784.445
			F	4-INV	2	90	0	100	215.555
2058.8425	<b>Apoio ao Projeto Rondon</b>								2.317.240
<b>2058.8425.0001</b>	Apoio ao Projeto Rondon - Nacional	<b>05.366</b>							<b>2.317.240</b>
	- Universitário capacitado (unidade): 321		F	3-ODC	6	90	0	100	800.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.467.240
			F	4-INV	2	90	0	100	50.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>10.500.000</b>
2058.00P7	<b>Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações - SGDC</b>								10.500.000
<b>2058.00P7.0001</b>	Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações - SGDC - Nacional	<b>05.722</b>							<b>10.500.000</b>
			F	5-IFI	3	90	0	100	10.500.000
<b>Projetos</b>									<b>809.880.680</b>
2058.1211	<b>Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte</b>								380.101.992
<b>2058.1211.0001</b>	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional	<b>05.244</b>							<b>100.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	2	90	0	144	100.000.000
<b>2058.1211.0011</b>	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado de Rondônia	<b>05.244</b>							<b>60.414.080</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 271		F	4-INV	6	40	0	100	42.791.810
			F	4-INV	6	99	0	100	17.622.270
<b>2058.1211.0012</b>	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Acre	<b>05.244</b>							<b>24.244.540</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 101		F	4-INV	6	30	0	100	1.087.135
			F	4-INV	6	40	0	100	11.991.270
			F	4-INV	6	99	0	100	11.166.135
<b>2058.1211.0013</b>	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Amazonas	<b>05.244</b>							<b>32.137.752</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 134		F	4-INV	6	40	0	100	16.311.135
			F	4-INV	6	99	0	100	15.826.617
<b>2058.1211.0014</b>	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado de Roraima	<b>05.244</b>							<b>18.738.371</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 32		F	4-INV	6	99	0	100	12.152.236
			F	4-INV	6	40	0	100	6.586.135
<b>2058.1211.0016</b>	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Amapá	<b>05.244</b>							<b>29.367.270</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 50		F	4-INV	6	40	0	100	14.500.000
			F	4-INV	6	99	0	100	14.867.270
<b>2058.1211.0119</b>	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Rolim de Moura - RO	<b>05.244</b>							<b>4.142.857</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	40	0	100	4.142.857
<b>2058.1211.0121</b>	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Vilhena - RO	<b>05.244</b>							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
<b>2058.1211.0126</b>	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Alto Paraíso - RO	<b>05.244</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
<b>2058.1211.0154</b>	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Brasília - AC	<b>05.244</b>							<b>1.155.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.155.000
<b>2058.1211.0166</b>	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Rio Branco - AC	<b>05.244</b>							<b>2.100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 13		F	4-INV	6	40	0	100	1.100.000
			F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	<b>05.244</b>							<b>630.000</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058.1211.0172	- No Município de Xapuri - AC								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	630.000
2058.1211.0173	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Porto Acre - AC	05.244							650.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	650.000
2058.1211.0187	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Borba - AM	05.244							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2058.1211.0193	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Coari - AM	05.244							1.200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 120		F	4-INV	6	40	0	100	1.200.000
2058.1211.0195	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Eirunepé - AM	05.244							822.271
	- Projeto apoiado (unidade): 80		F	4-INV	6	40	0	100	822.271
2058.1211.0209	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Manacapuru - AM	05.244							1.400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	1.400.000
2058.1211.0211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Manaus - AM	05.244							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2058.1211.0231	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Tefé - AM	05.244							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2058.1211.0235	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Urucurituba - AM	05.244							450.000
	- Projeto apoiado (unidade): 45		F	4-INV	6	40	0	100	450.000
2058.1211.0238	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Boa Vista - RR	05.244							8.026.678
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	30	0	100	6.326.678
2058.1211.0239	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Bonfim - RR	05.244							1.700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2058.1211.0241	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Caracaraí - RR	05.244							700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2058.1211.0243	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Iracema - RR	05.244							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2058.1211.0245	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Normandia - RR	05.244							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2058.1211.0248	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de São João da Baliza - RR	05.244							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2058.1211.0397	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Calçoene - AP	05.244							450.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	450.000
2058.1211.0402	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Macapá - AP	05.244							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
2058.1211.0403	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Mazagão - AP	05.244							750.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	750.000
2058.1211.0405	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Porto Grande - AP	05.244							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2058.1211.0407	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Santana - AP	05.244							6.550.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	550.000
2058.1211.7162	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Melhoria de Infraestrutura Urbana - Boa Vista - RR	05.244							6.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	6.326.679
2058.1211.7176	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Na Região Metropolitana de Macapá - AP	05.244							50.746.494
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	7	40	0	100	50.746.494
2058.1211.7178	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção de Prédio Público em Porto Velho - No Estado de Rondônia	05.244							20.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	20.000.000
2058.123J	<b>Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)</b>								354.638.280
2058.123J.0001	Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR) - Nacional	05.151							354.638.280
	- Helicóptero adquirido (unidade): 2		F	3-ODC	3	90	0	100	103.782.822
			F	4-INV	3	90	0	149	200.855.458
			F	4-INV	3	90	0	144	50.000.000
2058.147F	<b>Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional</b>								7.800.000

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058.147F.0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional - Sistema implantado (% de execução física): 1	05.126	F	3-ODC	2	90	0	100	7.800.000
			F	4-INV	2	90	0	100	6.045.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.755.000
2058.15KP	<b>Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas</b>								3.000.000
2058.15KP.0001	Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas - Nacional - Organização militar construída (% de execução física): 15	05.363	F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.025.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	975.000
2058.15LR	<b>Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF</b>								700.000
2058.15LR.0001	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF - Nacional - Portal implantado (% de execução física): 11	05.183	F	3-ODC	2	90	0	100	700.000
2058.15LS	<b>Implantação do Projeto Link Tático Aeronáutico-LINK-BR2</b>								9.300.000
2058.15LS.0001	Implantação do Projeto Link Tático Aeronáutico-LINK-BR2 - Nacional - Sistema implantado (unidade): 1	05.722	F	4-INV	2	90	0	100	9.300.000
2058.15LT	<b>Implantação do Projeto Rádio Definido por Software-RDS-Defesa</b>								8.500.000
2058.15LT.0001	Implantação do Projeto Rádio Definido por Software-RDS-Defesa - Nacional - Sistema implantado (unidade): 1	05.722	F	4-INV	2	90	0	100	8.500.000
2058.15P5	<b>Implantação do Sistema Amazônia - SAR</b>								23.240.408
2058.15P5.0010	Implantação do Sistema Amazônia - SAR - Na Região Norte - Sistema implantado (%): 59	05.542	F	4-INV	2	90	0	100	23.240.408
			F	4-INV	2	90	0	181	65.175
			F	4-INV	2	90	0	181	15.711.368
			F	3-ODC	2	90	0	100	457.120
			F	3-ODC	2	90	0	181	7.006.745
2058.15P8	<b>Apoio à participação nos 7º Jogos Mundiais Militares</b>								12.000.000
2058.15P8.0001	Apoio à participação nos 7º Jogos Mundiais Militares - Nacional - Pessoa beneficiada (unidade): 392	05.811	F	4-INV	2	90	0	100	12.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.200.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.800.000
2058.151S	<b>Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais</b>								10.600.000
2058.151S.0001	Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - Nacional - Programa implantado (%): 1	05.151	F	4-INV	2	90	0	100	10.600.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	476.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.124.000
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>224.571.177</b>
	<b>Atividades</b>								<b>220.009.774</b>
2108.20TP	<b>Ativos Cívicos da União</b>								69.587.921
2108.20TP.0053	Ativos Cívicos da União - No Distrito Federal	05.122	F	1-PES	1	90	0	100	69.587.921
			F	1-PES	1	90	0	100	69.587.921
2108.2000	<b>Administração da Unidade</b>								133.657.350
2108.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	05.122	F	4-INV	2	90	0	100	133.657.350
			F	3-ODC	2	90	0	100	24.683.958
			F	3-ODC	2	90	0	100	108.973.392
2108.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								7.535.556
2108.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	05.301	S	3-ODC	1	90	0	100	7.535.556
			S	3-ODC	1	90	0	100	7.535.556
2108.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								6.060.396
2108.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	05.331	F	3-ODC	1	90	0	100	6.060.396
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.060.396
2108.212H	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>								317.000
2108.212H.0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional - Atividade apoiada (unidade): 3	05.571	F	3-ODC	2	50	0	100	317.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	317.000
2108.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								951.551
2108.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional - Agente público beneficiado (unidade): 5	05.122	F	3-ODC	2	90	0	100	195.551
			F	3-ODC	2	90	0	100	195.551
2108.216H.0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior - Agente público beneficiado (unidade): 8	05.122	F	3-ODC	2	90	0	100	756.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	756.000
2108.2866	<b>Ações de Caráter Sigiloso</b>								1.800.000
2108.2866.0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	05.183	F	3-ODC	2	90	0	100	1.800.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.716.000
			F	4-INV	2	90	0	100	84.000
2108.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								100.000
2108.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	05.131	F	3-ODC	2	90	0	100	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	100.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.561.403</b>
2108.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								4.561.403
2108.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	05.846	F	1-PES	0	91	0	100	4.561.403
			F	1-PES	0	91	0	100	4.561.403
	<b>Total</b>								<b>1.518.555.380</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52111 Comando da Aeronáutica

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018					
<b>Total</b>	19.162.768.702	21.082.571.329	21.718.203.686	21.824.963.322					
<b>Programa</b>									
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.061.882.883	4.375.725.033	4.651.831.852	4.651.831.852					
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	7.229.136	7.229.136					
090 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	561.858.480	608.923.000	964.751.921	964.751.921					
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	291.790.487	384.722.096	345.647.140	345.647.140					
205 Defesa Nacional	2.920.755.738	3.387.506.162	2.657.567.117	2.762.370.617					
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	11.326.481.115	12.325.695.038	13.091.176.520	13.093.132.656					
<b>Função</b>									
05 Defesa Nacional	14.218.748.153	15.680.577.656	15.749.743.637	15.856.503.273					
07 Relações Exteriores	28.488.699	33.623.544	0	0					
09 Previdência Social	4.353.673.370	4.669.614.993	4.651.831.852	4.651.831.852					
28 Encargos Especiais	561.858.480	698.755.136	1.316.628.197	1.316.628.197					
<b>Subunção</b>									
122 Administração Geral	10.522.697.279	11.403.500.407	12.103.451.838	12.099.801.838					
128 Formação de Recursos Humanos	13.033.349	13.232.278	20.100.000	20.100.000					
151 Defesa Aérea	2.748.172.561	3.196.837.513	2.462.654.217	2.565.604.217					
183 Informação e Inteligência	181.969	245.989	250.000	250.000					
272 Previdência do Regime Estatutário	4.061.882.883	4.375.725.033	4.651.831.852	4.651.831.852					
274 Previdência Especial	291.790.487	293.889.960	0	0					
301 Atenção Básica	183.849.619	187.498.282	178.683.473	184.289.609					
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	742.700.067	781.385.097	824.858.931	824.858.931					
364 Ensino Superior	3.406.792	4.627.736	3.000.000	4.600.000					
482 Habitação Urbana	29.931.263	11.782.238	36.000.000	36.000.000					
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	3.263.953	1.325.735	330.000	583.500					
844 Serviço da Dívida Externa	561.858.480	608.923.000	964.751.921	964.751.921					
846 Outros Encargos Especiais	0	203.598.061	472.291.454	472.291.454					
<b>Grupo de Despesa</b>									
1 Pessoal e Encargos Sociais	14.841.340.667	16.238.523.733	17.142.240.368	17.142.240.368					
2 Juros e Encargos da Dívida	166.839.846	228.123.000	303.544.398	303.544.398					
3 Outras Despesas Correntes	1.590.948.375	1.317.898.696	1.902.049.318	1.905.418.818					
4 Investimentos	2.168.621.181	2.916.225.900	1.708.162.079	1.811.552.215					
5 Inversões Financeiras	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000					
6 Amortização da Dívida	395.018.634	380.800.000	661.207.523	661.207.523					
<b>Fonte</b>									
100	16.447.659.044	0	1.555.046.484	1.111.791.049	1.000.000	0	0	0	19.115.496.577
123	570.213.197	0	0	0	0	0	0	0	570.213.197
143	0	0	0	0	0	661.207.523	0	0	661.207.523
144	0	303.544.398	0	0	0	0	0	0	303.544.398
149	0	0	350.372.334	699.761.166	0	0	0	0	1.050.133.500
169	110.682.949	0	0	0	0	0	0	0	110.682.949
969	13.685.178	0	0	0	0	0	0	0	13.685.178
<b>Total</b>	<b>17.142.240.368</b>	<b>303.544.398</b>	<b>1.905.418.818</b>	<b>1.811.552.215</b>	<b>1.000.000</b>	<b>661.207.523</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21.824.963.322</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52111 Comando da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>4.651.831.852</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.651.831.852</b>
0089.0179	<i>Pensões Militares das Forças Armadas</i>								3.532.366.336
<b>0089.0179.0001</b>	Pensões Militares das Forças Armadas - Nacional	<b>09.272</b>							<b>3.532.366.336</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	2.962.153.139
			S	1-PES	1	90	0	123	570.213.197
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</i>								1.119.465.516
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional	<b>09.272</b>							<b>1.119.465.516</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	110.682.949
			S	1-PES	1	90	0	969	13.685.178
			S	1-PES	1	90	0	100	995.097.389
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>7.229.136</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.229.136</b>
0901.00QG	<i>Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais</i>								7.229.136
<b>0901.00QG.0001</b>	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional	<b>28.846</b>							<b>7.229.136</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	7.229.136
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>964.751.921</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>964.751.921</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								964.751.921
<b>0906.0284.0001</b>	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	<b>28.844</b>							<b>964.751.921</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	303.544.398
			F	6-AMT	0	90	0	143	661.207.523
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>345.647.140</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>345.647.140</b>
0909.0C01	<i>Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006</i>								6.000.000
<b>0909.0C01.0001</b>	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional	<b>28.846</b>							<b>6.000.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	6.000.000
0909.00PP	<i>Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA</i>								1.000.000
<b>0909.00PP.0001</b>	Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA - Nacional	<b>05.151</b>							<b>1.000.000</b>
			F	5-IFI	2	90	0	100	1.000.000
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								647.140
<b>0909.0536.0001</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	<b>28.846</b>							<b>647.140</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	647.140
0909.0739	<i>Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002</i>								338.000.000
<b>0909.0739.0001</b>	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional	<b>28.846</b>							<b>338.000.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	338.000.000
<b>2058</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>2.762.370.617</b>
	<b>Atividades</b>								<b>744.119.670</b>
2058.20IH	<i>Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados</i>								52.180.000
<b>2058.20IH.0001</b>	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados - Nacional	<b>05.151</b>							<b>52.180.000</b>
	- Aeronave modernizada/revitalizada (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	100	48.830.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.350.000
2058.20S9	<i>Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica</i>								52.750.000
<b>2058.20S9.0001</b>	Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica - Nacional	<b>05.151</b>							<b>52.750.000</b>
	- Instalação militar adequada (unidade): 23		F	3-ODC	2	90	0	100	21.991.177
			F	4-INV	2	90	0	100	28.008.823
			F	3-ODC	6	90	0	100	2.750.000
2058.20XA	<i>Aprestamento da Aeronáutica</i>								30.530.000
<b>2058.20XA.0001</b>	Aprestamento da Aeronáutica - Nacional	<b>05.151</b>							<b>30.530.000</b>
	- Organização militar aprestada (unidade): 322		F	4-INV	2	90	0	100	2.070.408
			F	3-ODC	2	90	0	100	28.459.592
2058.20XB	<i>Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial</i>								583.500
<b>2058.20XB.0001</b>	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - Nacional	<b>05.572</b>							<b>583.500</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	100	184.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	69.500
			F	4-INV	2	90	0	100	126.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	204.000
2058.20X8	<i>Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA</i>								4.600.000
<b>2058.20X8.0001</b>	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA - Nacional	<b>05.364</b>							<b>4.600.000</b>
	- Aluno capacitado (unidade): 2.292		F	4-INV	6	90	0	100	1.300.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.515.500
			F	4-INV	2	90	0	100	1.484.500
			F	3-ODC	6	90	0	100	300.000

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52111 Comando da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2058.20X9	<b>Capacitação Profissional da Aeronáutica</b>								20.100.000
2058.20X9.0001	Capacitação Profissional da Aeronáutica - Nacional	05.128							20.100.000
	- Aluno capacitado (unidade): 16.975		F	3-ODC	2	90	0	100	16.440.640
			F	4-INV	2	90	0	100	3.655.555
			F	3-ODC	2	91	0	100	3.805
2058.2048	<b>Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico</b>								143.893.270
2058.2048.0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional	05.151							143.893.270
	- Aeronave disponibilizada (unidade): 76		F	3-ODC	2	90	0	100	135.893.270
			F	4-INV	2	90	0	100	8.000.000
2058.2120	<b>Movimentação de Militares</b>								172.482.900
2058.2120.0001	Movimentação de Militares - Nacional	05.331							172.482.900
	- Militar atendido (unidade): 15.337		F	3-ODC	1	90	0	100	172.482.900
2058.217W	<b>Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra</b>								30.000.000
2058.217W.0001	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra - Nacional	05.151							30.000.000
	- Imagem de satélite disponibilizada (km²): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	30.000.000
2058.2868	<b>Combustíveis e Lubrificantes de Aviação</b>								237.000.000
2058.2868.0001	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	05.151							237.000.000
	- Combustível adquirido (m³): 39.590		F	3-ODC	2	90	0	100	237.000.000
<b>Projetos</b>									<b>2.018.250.947</b>
2058.123B	<b>Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)</b>								479.950.947
2058.123B.0001	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X) - Nacional	05.151							479.950.947
	- Aeronave desenvolvida (% de execução física): 3		F	4-INV	3	90	0	100	479.950.947
2058.14T0	<b>Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2</b>								1.050.233.500
2058.14T0.0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	05.151							1.050.233.500
	- Aeronave adquirida (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	149	699.761.166
			F	3-ODC	3	90	0	149	350.372.334
			F	4-INV	3	90	0	100	100.000
2058.14XJ	<b>Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390</b>								365.066.500
2058.14XJ.0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional	05.151							365.066.500
	- Aeronave adquirida (unidade): 1		F	3-ODC	3	90	0	100	9.740.946
			F	4-INV	3	90	0	100	355.325.554
2058.156K	<b>Aquisição de Aeronaves</b>								15.000.000
2058.156K.0001	Aquisição de Aeronaves - Nacional	05.151							15.000.000
	- Aeronave adquirida (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	15.000.000
2058.7U72	<b>Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)</b>								108.000.000
2058.7U72.0001	Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M) - Nacional	05.151							108.000.000
	- Aeronave modernizada (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	100	108.000.000
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>13.093.132.656</b>
<b>Atividades</b>									<b>12.936.717.478</b>
2108.2E74	<b>Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas</b>								5.606.136
2108.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional	05.301							5.606.136
	- Unidade apoiada (unidade): 38.515		S	4-INV	6	90	0	100	5.606.136
2108.20TP	<b>Ativos Cívicos da União</b>								573.941.360
2108.20TP.0001	Ativos Cívicos da União - Nacional	05.122							573.941.360
			F	1-PES	1	90	0	100	569.107.900
			F	1-PES	1	91	0	100	4.833.460
2108.2000	<b>Administração da Unidade</b>								51.037.636
2108.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	05.122							51.037.636
			F	4-INV	2	90	0	100	15.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	34.687.636
			F	3-ODC	6	90	0	100	250.000
			F	4-INV	6	90	0	100	1.100.000
2108.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								178.683.473
2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	05.301							178.683.473
			S	3-ODC	1	90	0	100	178.683.473
2108.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								618.881.031
2108.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	05.331							618.881.031
			F	3-ODC	1	90	0	100	603.881.031
			F	4-INV	1	90	0	100	15.000.000
2108.214H	<b>Inativos Militares das Forças Armadas</b>								5.824.755.093
2108.214H.0001	Inativos Militares das Forças Armadas - Nacional	05.122							5.824.755.093
			F	1-PES	1	90	0	100	5.824.755.093
2108.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								30.000.000

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52111 Comando da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2108.216H.0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior	05.122							30.000.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 226		F	3-ODC	2	90	0	100	30.000.000
2108.2865	<b>Manutenção e Suprimento de Fardamento</b>								33.495.000
2108.2865.0001	Manutenção e Suprimento de Fardamento - Nacional	05.331							33.495.000
	- Militar atendido (unidade): 43.500		F	3-ODC	1	90	0	100	33.495.000
2108.2866	<b>Ações de Caráter Sigiloso</b>								250.000
2108.2866.0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	05.183							250.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	190.000
			F	4-INV	2	90	0	100	60.000
2108.2867	<b>Ativos Militares das Forças Armadas</b>								5.620.067.749
2108.2867.0001	Ativos Militares das Forças Armadas - Nacional	05.122							5.620.067.749
			F	1-PES	1	90	0	100	5.620.067.749
<b>Operações Especiais</b>									<b>120.415.178</b>
2108.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								120.415.178
2108.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	05.846							120.415.178
			F	1-PES	0	91	0	100	120.415.178
<b>Projetos</b>									<b>36.000.000</b>
2108.15F1	<b>Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares</b>								36.000.000
2108.15F1.0001	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional	05.482							36.000.000
	- Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 265		F	3-ODC	2	90	0	100	13.010.874
			F	4-INV	2	90	0	100	22.989.126
<b>Total</b>									<b>21.824.963.322</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52121 Comando do Exército

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		36.849.301.154	40.808.325.384	42.811.500.113	42.924.261.222			
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		11.259.476.047	12.191.191.699	12.948.607.944	12.948.607.944			
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		57.784.778	181.316.302	63.067.137	63.067.137			
205 Defesa Nacional		1.990.905.835	3.060.638.657	2.463.244.956	2.575.895.470			
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa		23.541.134.494	25.375.178.726	27.336.580.076	27.336.690.671			
<b>Função</b>								
05	Defesa Nacional	25.478.823.009	28.376.041.543	29.799.825.032	29.912.586.141			
07	Relações Exteriores	53.217.320	59.775.840	0	0			
09	Previdência Social	11.317.260.825	12.246.965.253	12.948.607.944	12.948.607.944			
28	Encargos Especiais	0	125.542.748	63.067.137	63.067.137			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	21.277.659.139	22.899.152.697	24.685.729.803	24.681.699.803			
125	Normatização e Fiscalização	6.811.530	10.424.267	7.960.417	7.960.417			
126	Tecnologia da Informação	33.984.502	43.956.430	24.500.000	24.600.000			
128	Formação de Recursos Humanos	56.443.014	83.983.471	64.994.086	66.013.086			
131	Comunicação Social	1.692.320	1.868.416	1.583.965	1.583.965			
153	Defesa Terrestre	1.325.622.608	2.292.812.845	1.742.206.918	1.853.738.432			
183	Informação e Inteligência	6.185.220	7.030.963	5.869.987	5.869.987			
244	Assistência Comunitária	33.854.550	55.396.974	55.396.976	55.396.976			
272	Previdência do Regime Estatutário	11.259.476.047	12.191.191.699	12.948.607.944	12.948.607.944			
274	Previdência Especial	57.784.778	55.773.554	0	0			
301	Atenção Básica	570.174.852	562.312.400	655.589.724	659.630.319			
303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.699.982	2.945.108	3.000.000	3.000.000			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.197.859.315	2.336.850.657	2.410.315.581	2.410.315.581			
364	Ensino Superior	6.006.664	17.064.881	11.447.188	11.447.188			
368	Educação Básica	9.671.250	13.201.987	12.553.000	12.653.000			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	3.375.383	810.662	550.244	550.244			
846	Outros Encargos Especiais	0	233.548.373	181.194.280	181.194.280			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	32.052.243.717	34.712.749.959	37.409.582.163	37.409.582.163			
3	Outras Despesas Correntes	3.676.832.401	4.268.010.715	3.993.763.941	3.996.323.941			
4	Investimentos	1.120.225.036	1.827.564.710	1.408.154.009	1.518.355.118			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	33.472.077.507	0	3.954.878.636	1.453.037.947	0	0	0	38.879.994.090
123	957.930.568	0	0	0	0	0	0	957.930.568
144	2.857.569.108	0	0	0	0	0	0	2.857.569.108
169	108.579.837	0	0	0	0	0	0	108.579.837
181	0	0	41.445.305	65.317.171	0	0	0	106.762.476
969	13.425.143	0	0	0	0	0	0	13.425.143
<b>Total</b>	<b>37.409.582.163</b>	<b>0</b>	<b>3.996.323.941</b>	<b>1.518.355.118</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>42.924.261.222</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52121 Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>12.948.607.944</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>12.948.607.944</b>
0089.0179	<i>Pensões Militares das Forças Armadas</i>								<i>11.817.245.556</i>
<b>0089.0179.0001</b>	Pensões Militares das Forças Armadas - Nacional	<b>09.272</b>							<b>11.817.245.556</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	10.859.314.988
			S	1-PES	1	90	0	123	957.930.568
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</i>								<i>1.131.362.388</i>
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional	<b>09.272</b>							<b>1.131.362.388</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	108.579.837
			S	1-PES	1	90	0	969	13.425.143
			S	1-PES	1	90	0	100	1.009.357.408
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>63.067.137</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>63.067.137</b>
0909.0C01	<i>Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006</i>								<i>3.600.000</i>
<b>0909.0C01.0001</b>	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional	<b>28.846</b>							<b>3.600.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	3.600.000
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>638.484</i>
<b>0909.0536.0001</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	<b>28.846</b>							<b>638.484</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	638.484
0909.0739	<i>Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002</i>								<i>58.828.653</i>
<b>0909.0739.0001</b>	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional	<b>28.846</b>							<b>58.828.653</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	58.828.653
<b>2058</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>2.575.895.470</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.320.204.670</b>
2058.2A82	<i>Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia</i>								<i>11.447.188</i>
<b>2058.2A82.0001</b>	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia - Nacional	<b>05.364</b>							<b>11.447.188</b>
	- Aluno capacitado (unidade): 933		F	4-INV	2	90	0	100	3.207.188
			F	3-ODC	2	90	0	100	8.240.000
2058.20PY	<i>Adequação de Organizações Militares do Exército</i>								<i>63.133.264</i>
<b>2058.20PY.0001</b>	Adequação de Organizações Militares do Exército - Nacional	<b>05.153</b>							<b>56.500.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 107		F	3-ODC	2	91	0	100	50.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	51.872.273
			F	4-INV	2	90	0	100	4.577.727
<b>2058.20PY.0033</b>	Adequação de Organizações Militares do Exército - No Estado do Rio de Janeiro	<b>05.153</b>							<b>670.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	670.000
<b>2058.20PY.2261</b>	Adequação de Organizações Militares do Exército - No Município de Salvador - BA	<b>05.153</b>							<b>250.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	250.000
<b>2058.20PY.5027</b>	Adequação de Organizações Militares do Exército - No Município de Porto Alegre - RS	<b>05.153</b>							<b>100.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	100.000
<b>2058.20PY.7134</b>	Adequação de Organizações Militares do Exército - 24º Batalhão de Infantaria Leve (24º BIL) - São Luís - MA	<b>05.153</b>							<b>320.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	320.000
<b>2058.20PY.7204</b>	Adequação de Organizações Militares do Exército - Implantação do Colégio Militar de Belém (CMBel) - Belém - PA	<b>05.153</b>							<b>1.500.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	100	500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
<b>2058.20PY.7214</b>	Adequação de Organizações Militares do Exército - Adequação das Instalações do CPOR/SP - São Paulo - SP	<b>05.153</b>							<b>300.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	300.000
<b>2058.20PY.7224</b>	Adequação de Organizações Militares do Exército - Reforma do Ginásio de Esportes da 5ª Divisão de Exército - Curitiba - PR	<b>05.153</b>							<b>100.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
<b>2058.20PY.7226</b>	Adequação de Organizações Militares do Exército - 2º Batalhão de Infantaria de Selva - Belém - PA	<b>05.153</b>							<b>500.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	500.000
<b>2058.20PY.7228</b>	Adequação de Organizações Militares do Exército - Recapeamento da Pista de Atletismo no 32º Grupo de Artilharia de Campanha - Brasília - DF	<b>05.153</b>							<b>300.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	300.000
<b>2058.20PY.7230</b>	Adequação de Organizações Militares do Exército - Redimensionamento do Sistema Elétrico do Pavilhão de Comando do 28º Batalhão de Caçadores - Aracaju - SE	<b>05.153</b>							<b>240.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	240.000
<b>2058.20PY.7232</b>	Adequação de Organizações Militares do Exército - Readequação da Estação de Tratamento de Água do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado - Jaboatão dos Guararapes - PE	<b>05.153</b>							<b>250.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	250.000

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52121 Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058.20PY.7234	Adequação de Organizações Militares do Exército - Readequação das Instalações Elétricas no Colégio Militar do Recife - Recife - PE	05.153							345.000
	- Organização militar adequada (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	100	175.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	170.000
2058.20PY.7236	Adequação de Organizações Militares do Exército - Melhorias das Instalações do 36º BIMtz - Uberlândia - MG	05.153							300.000
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	25.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	275.000
2058.20PY.7238	Adequação de Organizações Militares do Exército - Construção de Centro de Fisioterapia no Hospital da Guarnição de Natal - Natal - RN	05.153							250.000
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	250.000
2058.20PY.7240	Adequação de Organizações Militares do Exército - Implantação de Batalhão de Infantaria - SINOP - No Estado de Mato Grosso	05.153							1.208.264
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.208.264
2058.20XE	<b>Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército</b>								102.229.094
2058.20XE.0001	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional	05.153							102.229.094
	- Sistema mantido (unidade): 712		F	4-INV	2	90	0	100	12.390.421
			F	4-INV	6	90	0	100	150.135
			F	3-ODC	2	91	0	100	46.000
			F	3-ODC	2	90	0	181	34.749.700
			F	4-INV	2	90	0	181	14.624.500
			F	3-ODC	2	91	0	181	1.991.300
			F	3-ODC	2	90	0	100	38.277.038
2058.20XH	<b>Realização de Ações de Cooperação do Exército</b>								55.396.976
2058.20XH.0001	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Nacional	05.244							55.396.976
	- Cooperação realizada (unidade): 9		F	4-INV	2	90	0	181	50.667.671
			F	4-INV	2	91	0	181	25.000
			F	3-ODC	2	91	0	181	171.737
			F	3-ODC	2	90	0	181	4.532.568
2058.20XJ	<b>Desenvolvimento Tecnológico do Exército</b>								21.246.563
2058.20XJ.0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional	05.153							21.246.563
	- Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado (unidade): 3.234		F	3-ODC	2	90	0	100	13.454.620
			F	4-INV	2	90	0	100	7.722.843
			F	4-INV	2	91	0	100	3.100
			F	3-ODC	2	91	0	100	66.000
2058.20XK	<b>Logística Militar Terrestre</b>								311.014.168
2058.20XK.0001	Logística Militar Terrestre - Nacional	05.153							310.429.168
	- Organização militar atendida (unidade): 360		F	4-INV	2	90	0	100	37.287.085
			F	3-ODC	2	91	0	100	28.216.076
			F	3-ODC	2	90	0	100	244.926.007
2058.20XK.7022	Logística Militar Terrestre - Aquisição de Instrumentos Musicais para a Banda de Música do 28º Batalhão de Caçadores - Aracaju - SE	05.153							185.000
	- Organização militar atendida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	185.000
2058.20XK.7024	Logística Militar Terrestre - Aquisição de Veículo Administrativo - Belo Horizonte - MG	05.153							200.000
	- Organização militar atendida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	200.000
2058.20XK.7026	Logística Militar Terrestre - Aquisição de Motocicletas para a 16ª Companhia de Polícia do Exército - Fortaleza - CE	05.153							100.000
	- Organização militar atendida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	100.000
2058.20XK.7028	Logística Militar Terrestre - Recuperação e Adequação de Instalações do 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado - Pirassununga - SP	05.153							100.000
	- Organização militar atendida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
2058.20XL	<b>Saúde em Operações Militares</b>								1.800.000
2058.20XL.0001	Saúde em Operações Militares - Nacional	05.153							1.800.000
	- Pesquisa realizada (unidade): 233.114		F	4-INV	2	90	0	100	300.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.500.000
2058.2120	<b>Movimentação de Militares</b>								556.189.127
2058.2120.0001	Movimentação de Militares - Nacional	05.331							556.189.127
	- Militar atendido (unidade): 26.628		F	3-ODC	1	90	0	100	556.189.127
2058.2900	<b>Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade</b>								7.568.996
2058.2900.0001	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade - Nacional	05.153							7.568.996
	- Atendimento realizado (unidade): 5.000.000		F	3-ODC	2	91	0	100	40.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.528.996
			F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
2058.2911	<b>Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército</b>								16.000.000
2058.2911.0001	Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército - Nacional	05.153							16.000.000
	- Equipamento disponibilizado (unidade): 1.247		F	4-INV	2	90	0	100	6.204.700
			F	3-ODC	2	90	0	100	9.795.300
2058.2919	<b>Registro e Fiscalização de Produtos Controlados</b>								7.960.417
2058.2919.0001	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional	05.125							7.960.417
	- Fiscalização realizada (unidade): 143.690		F	4-INV	2	90	0	100	2.962.617
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.947.800
			F	3-ODC	2	91	0	100	50.000
2058.4450	<b>Aprestamento do Exército</b>								100.205.791
	Aprestamento do Exército - Nacional	05.153							100.205.791

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52121 Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058.4450.0001	- Organização militar aprestada (unidade): 50		F	4-INV	2	90	0	100	26.375.128
			F	3-ODC	2	90	0	100	73.830.663
2058.8965	<b>Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro</b>								<b>66.013.086</b>
2058.8965.0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional	05.128							<b>64.994.086</b>
	- Aluno capacitado (unidade): 16.152		F	4-INV	2	90	0	100	6.740.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	58.147.376
			F	3-ODC	2	91	0	100	106.710
2058.8965.7000	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Tecnologia da Informação e Comunicações na AMAN - Resende - RJ	05.128							<b>1.019.000</b>
	- Aluno capacitado (unidade): 100		F	4-INV	6	90	0	100	1.019.000
<b>Projetos</b>									<b>1.255.690.800</b>
2058.13DB	<b>Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea</b>								<b>42.000.000</b>
2058.13DB.0001	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional	05.153							<b>42.000.000</b>
	- Equipamento obtido (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	0	100	1.500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	40.500.000
2058.14LW	<b>Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020</b>								<b>198.477.439</b>
2058.14LW.0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 - Nacional	05.153							<b>198.477.439</b>
	- Sistema implantado (% de execução física): 8		F	3-ODC	3	90	0	100	851.200
			F	4-INV	3	90	0	100	197.626.239
2058.14T4	<b>Implantação do Projeto Guarani</b>								<b>317.000.000</b>
2058.14T4.0001	Implantação do Projeto Guarani - Nacional	05.153							<b>317.000.000</b>
	- Blindado adquirido (unidade): 45		F	4-INV	3	90	0	100	316.440.000
			F	3-ODC	3	90	0	100	560.000
2058.14T5	<b>Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON</b>								<b>391.500.000</b>
2058.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	05.153							<b>391.000.000</b>
	- Sistema implantado (% de execução): 5		F	4-INV	3	90	0	100	373.000.000
			F	3-ODC	3	90	0	100	18.000.000
2058.14T5.7000	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Equipamentos - No Estado do Paraná	05.153							<b>500.000</b>
	- Sistema implantado (% de execução): 1		F	4-INV	2	90	0	100	500.000
2058.14T6	<b>Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)</b>								<b>10.000.000</b>
2058.14T6.0001	Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER) - Nacional	05.153							<b>10.000.000</b>
	- Sistema implantado (% de execução): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.200.000
			F	4-INV	2	90	0	100	8.800.000
2058.147F	<b>Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional</b>								<b>24.600.000</b>
2058.147F.0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	05.126							<b>24.600.000</b>
	- Sistema implantado (% de execução física): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	8.500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	16.100.000
2058.15EZ	<b>Implantação do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba (PCTEG)</b>								<b>550.244</b>
2058.15EZ.3341	Implantação do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba (PCTEG) - No Município do Rio de Janeiro - RJ	05.572							<b>550.244</b>
	- Pólo implantado (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	115.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	435.244
2058.156M	<b>Modernização Operacional do Exército Brasileiro</b>								<b>81.063.117</b>
2058.156M.0001	Modernização Operacional do Exército Brasileiro - Nacional	05.153							<b>77.500.002</b>
	- Organização militar instalada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	11.721.587
			F	4-INV	2	90	0	100	65.778.415
2058.156M.7004	Modernização Operacional do Exército Brasileiro - Implantação de Batalhão de Infantaria - Ji-Paraná - RO	05.153							<b>3.563.115</b>
	- Organização militar instalada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	3.538.115
			F	3-ODC	2	90	0	100	25.000
2058.156N	<b>Obtenção de Meios do Exército</b>								<b>102.000.000</b>
2058.156N.0001	Obtenção de Meios do Exército - Nacional	05.153							<b>102.000.000</b>
	- Meio militar disponibilizado (unidade): 2.507		F	4-INV	2	91	0	100	16.520.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	7.638.824
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	76.341.176
2058.3138	<b>Implantação do Sistema de Aviação do Exército</b>								<b>88.500.000</b>
2058.3138.0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional	05.153							<b>88.500.000</b>
	- Sistema de aviação implantado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	576.975
			F	4-INV	2	90	0	100	87.923.025
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>27.336.690.671</b>
<b>Atividades</b>									<b>27.218.563.528</b>
2108.2E74	<b>Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas</b>								<b>4.040.595</b>
2108.2E74.0054	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de Mato Grosso do Sul	05.301							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	300.000
2108.2E74.7104	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Hospital de Guarnição de João Pessoa - João Pessoa - PB	05.301							<b>100.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	100.000
2108.2E74.7116	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - 2º	05.301							<b>50.000</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52121 Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Batalhão de Engenharia de Construção - Teresina - PI								
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	50.000
2108.2E74.7164	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Hospital Central do Exército - Rio de Janeiro - RJ	05.301							647.135
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	647.135
2108.2E74.7166	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Hospital Geral do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - RJ	05.301							600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	600.000
2108.2E74.7168	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Odontoclínica Central do Exército - Rio de Janeiro - RJ	05.301							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	400.000
2108.2E74.7170	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Aquisição de Equipamentos Odontológicos para o Hospital Geral de Curitiba - Curitiba - PR	05.301							140.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	140.000
2108.2E74.7172	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar - Recife - PE	05.301							553.460
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	4-INV	6	90	0	100	553.460
2108.2E74.7174	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Comando da 4ª Região Militar - Belo Horizonte - MG	05.301							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	250.000
2108.2E74.7176	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Posto Médico da Guarnição de Aracaju - Aracaju - SE	05.301							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	100.000
2108.2E74.7178	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Hospital Militar de Área de São Paulo - São Paulo - SP	05.301							900.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	900.000
2108.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>								540.966.090
2108.20TP.0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	05.122							540.966.090
			F	1-PES	1	90	0	100	540.966.090
2108.20XM	<b>Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares</b>								12.653.000
2108.20XM.0001	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares - Nacional	05.368							12.653.000
	- Aluno capacitado (unidade): 14.164		F	4-INV	6	90	0	100	100.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	32.840
			F	4-INV	2	90	0	100	1.410.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	11.110.160
2108.2000	<b>Administração da Unidade</b>								356.316.380
2108.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	05.122							355.346.380
			F	4-INV	2	90	0	100	8.175.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	344.142.970
			F	3-ODC	2	91	0	100	3.028.410
2108.2000.0028	Administração da Unidade - No Estado de Sergipe	05.122							200.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
2108.2000.7034	Administração da Unidade - Colégio Militar de Belém - No Município de Belém - PA	05.122							270.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	270.000
2108.2000.7064	Administração da Unidade - Assessoria Parlamentar da 10ª Região Militar - Fortaleza - CE	05.122							50.000
			F	4-INV	6	90	0	100	50.000
2108.2000.7066	Administração da Unidade - Readequação e Modernização da Rede Lógica e Aquisição de Equipamentos de Informática do 28º Batalhão de Caçadores - Aracaju - SE	05.122							200.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
2108.2000.7068	Administração da Unidade - Geração de Energia Fotovoltaica no 25º Batalhão de Caçadores - Teresina - PI	05.122							250.000
			F	4-INV	6	90	0	100	250.000
2108.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								655.589.724
2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	05.301							655.589.724
			S	3-ODC	1	91	0	100	1.680.000
			S	3-ODC	1	90	0	100	601.909.724
			S	4-INV	1	90	0	100	52.000.000
2108.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								1.639.108.424
2108.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	05.331							1.639.108.424
			F	4-INV	1	90	0	100	35.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.604.108.424
2108.214H	<b>Inativos Militares das Forças Armadas</b>								10.324.171.098
2108.214H.0001	Inativos Militares das Forças Armadas - Nacional	05.122							10.324.171.098
			F	1-PES	1	90	0	100	7.466.601.990
			F	1-PES	1	90	0	144	2.857.569.108
2108.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								44.965.000
2108.216H.0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior	05.122							44.965.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 417		F	3-ODC	2	90	0	100	44.965.000

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52121 Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2108.2522	<b>Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos</b>								<b>3.000.000</b>
<b>2108.2522.0001</b>	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional	<b>05.303</b>							<b>3.000.000</b>
	- Unidade farmacêutica produzida (milhar): 9.360		S	3-ODC	2	90	0	100	2.600.000
			S	4-INV	2	90	0	100	400.000
2108.2865	<b>Manutenção e Suprimento de Fardamento</b>								<b>215.018.030</b>
<b>2108.2865.0001</b>	Manutenção e Suprimento de Fardamento - Nacional	<b>05.331</b>							<b>215.018.030</b>
	- Militar atendido (unidade): 169.693		F	3-ODC	1	91	0	100	50.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	184.693.473
			F	4-INV	1	90	0	100	30.274.557
2108.2866	<b>Ações de Caráter Sigiloso</b>								<b>5.869.987</b>
<b>2108.2866.0001</b>	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	<b>05.183</b>							<b>5.869.987</b>
			F	4-INV	2	90	0	100	2.612.617
			F	3-ODC	2	91	0	100	28.798
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.228.572
2108.2867	<b>Ativos Militares das Forças Armadas</b>								<b>13.415.281.235</b>
<b>2108.2867.0001</b>	Ativos Militares das Forças Armadas - Nacional	<b>05.122</b>							<b>13.415.281.235</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	13.415.281.235
2108.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>1.583.965</b>
<b>2108.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>05.131</b>							<b>1.583.965</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.333.965
			F	4-INV	2	90	0	100	250.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>118.127.143</b>
2108.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>118.127.143</b>
<b>2108.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>05.846</b>							<b>118.127.143</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	118.127.143
<b>Total</b>									<b>42.924.261.222</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52131 Comando da Marinha

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	21.062.132.931	24.484.773.591	26.156.664.374	27.273.506.374				
<b>Programa</b>								
0080 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	5.042.729.419	5.479.502.549	5.826.502.191	5.826.502.191				
0900 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	1.060.665.975	1.198.629.468	1.102.766.846	1.102.766.846				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	133.853.372	154.037.953	1.658.817.214	2.658.817.214				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	49.923	51.000	51.000				
2050 Defesa Nacional	2.038.629.046	3.571.841.290	2.689.217.388	2.799.547.388				
2100 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	12.786.255.120	14.080.712.408	14.879.309.735	14.885.821.735				
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	14.766.446.981	17.587.365.318	19.068.527.123	20.185.369.123				
07 Relações Exteriores	58.437.184	65.188.380	0	0				
09 Previdência Social	5.176.582.791	5.608.893.317	5.826.502.191	5.826.502.191				
28 Encargos Especiais	1.060.665.975	1.223.326.576	1.261.635.060	1.261.635.060				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	11.766.822.535	12.886.739.948	13.639.139.752	13.642.561.752				
128 Formação de Recursos Humanos	1.800.274	31.732.155	9.367.552	9.367.552				
131 Comunicação Social	86.788	146.833	40.330	40.330				
152 Defesa Naval	1.644.389.515	3.015.385.655	3.551.823.302	4.642.153.302				
183 Informação e Inteligência	181.146	334.933	167.000	267.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	5.042.729.419	5.479.502.549	5.826.502.191	5.826.502.191				
274 Previdência Especial	133.853.372	129.390.768	0	0				
301 Atenção Básica	240.029.001	236.466.548	257.897.384	260.887.384				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.010.906.250	1.130.912.096	1.146.830.118	1.146.830.118				
482 Habitação Urbana	298.890	0	0	0				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	160.369.766	250.030.280	353.333.334	373.333.334				
844 Serviço da Dívida Externa	1.060.665.975	1.198.629.468	1.102.766.846	1.102.766.846				
846 Outros Encargos Especiais	0	125.502.358	268.796.565	268.796.565				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	16.849.826.466	18.376.971.841	19.521.485.734	19.521.485.734				
2 Juros e Encargos da Dívida	168.278.524	220.763.611	214.325.263	214.325.263				
3 Outras Despesas Correntes	1.631.864.901	2.169.484.747	1.836.155.174	1.841.617.174				
4 Investimentos	1.519.775.589	2.739.687.535	2.196.256.620	2.307.636.620				
5 Inversões Financeiras	0	0	1.500.000.000	2.500.000.000				
6 Amortização da Dívida	892.387.451	977.865.857	888.441.583	888.441.583				
<b>Fonte</b>								
100	18.789.255.360	0	1.712.832.306	652.867.301	2.161.174.525	0	0	23.316.129.492
123	618.693.334	0	0	0	0	0	0	618.693.334
142	0	0	128.784.868	1.061.093.093	26.291.219	0	0	1.216.169.180
143	0	0	0	0	0	888.441.583	0	888.441.583
144	0	214.325.263	0	0	312.534.256	0	0	526.859.519
149	0	0	0	593.676.226	0	0	0	593.676.226
169	101.043.689	0	0	0	0	0	0	101.043.689
969	12.493.351	0	0	0	0	0	0	12.493.351
<b>Total</b>	<b>19.521.485.734</b>	<b>214.325.263</b>	<b>1.841.617.174</b>	<b>2.307.636.620</b>	<b>2.500.000.000</b>	<b>888.441.583</b>	<b>0</b>	<b>27.273.506.374</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52131 Comando da Marinha

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>5.826.502.191</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.826.502.191</b>
0089.0179	<i>Pensões Militares das Forças Armadas</i>								<i>4.876.025.391</i>
<b>0089.0179.0001</b>	<b>Pensões Militares das Forças Armadas - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>4.876.025.391</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	4.257.332.057
			S	1-PES	1	90	0	123	618.693.334
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Cívicas da União</i>								<i>950.476.800</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Cívicas da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>950.476.800</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	101.043.689
			S	1-PES	1	90	0	969	12.493.351
			S	1-PES	1	90	0	100	836.939.760
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>1.102.766.846</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.102.766.846</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								<i>1.102.766.846</i>
<b>0906.0284.0001</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional</b>	<b>28.844</b>							<b>1.102.766.846</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	214.325.263
			F	6-AMT	0	90	0	143	888.441.583
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>2.658.817.214</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.658.817.214</b>
0909.0C01	<i>Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006</i>								<i>7.087.740</i>
<b>0909.0C01.0001</b>	<b>Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>7.087.740</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	7.087.740
0909.00QJ	<i>Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré</i>								<i>2.500.000.000</i>
<b>0909.00QJ.0001</b>	<b>Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré - Nacional</b>	<b>05.152</b>							<b>2.500.000.000</b>
			F	5-IFI	2	90	0	142	26.291.219
			F	5-IFI	2	90	0	144	312.534.256
			F	5-IFI	2	90	0	100	2.161.174.525
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>674.700</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>674.700</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	674.700
0909.0739	<i>Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002</i>								<i>151.054.774</i>
<b>0909.0739.0001</b>	<b>Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>151.054.774</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	151.054.774
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>51.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>51.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>51.000</i>
<b>0910.000Q.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>51.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	51.000
<b>2058</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>2.799.547.388</b>
	<b>Atividades</b>								<b>551.429.567</b>
2058.20SE	<i>Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha</i>								<i>13.980.000</i>
<b>2058.20SE.0001</b>	<b>Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional</b>	<b>05.152</b>							<b>13.980.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 3		F	4-INV	2	90	0	100	8.500.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	1.764.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
			F	4-INV	6	90	0	100	2.616.000
<b>2058.20SE.0023</b>	<b>Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - No Estado do Ceará</b>	<b>05.152</b>							<b>100.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	100.000
<b>2058.20SE.0029</b>	<b>Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - No Estado da Bahia</b>	<b>05.152</b>							<b>100.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	100.000
<b>2058.20SE.0032</b>	<b>Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>05.152</b>							<b>150.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	150.000
<b>2058.20SE.7000</b>	<b>Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Escola de Aprendizes - Marinheiros do Ceará - No Estado do Ceará</b>	<b>05.152</b>							<b>250.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	250.000
2058.20XN	<i>Aprestamento da Marinha</i>								<i>245.993.244</i>
<b>2058.20XN.0001</b>	<b>Aprestamento da Marinha - Nacional</b>	<b>05.152</b>							<b>237.743.244</b>
	- Organização militar aprestada (unidade): 273		F	4-INV	6	90	0	100	340.000
			F	4-INV	2	90	0	100	24.725.092

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52131 Comando da Marinha

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2058.20XN.7000	Aprestamento da Marinha - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Pará - Organização militar aprestada (unidade): 1	05.152	F	3-ODC	2	90	0	100	86.562.233
			F	3-ODC	6	90	0	100	960.000
			F	3-ODC	2	90	0	142	125.155.919
								<b>1.250.000</b>	
2058.20XN.7002	Aprestamento da Marinha - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Amazonas - Organização militar aprestada (unidade): 1	05.152	F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	250.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
								<b>2.000.000</b>	
2058.20XN.7004	Aprestamento da Marinha - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Rio de Janeiro - Organização militar aprestada (unidade): 1	05.152	F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
								<b>5.000.000</b>	
2058.20XO	<b>Desenvolvimento Tecnológico da Marinha</b>								<b>7.395.571</b>
2058.20XO.0001	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - Nacional - Tecnologia desenvolvida (unidade): 1	05.152	F	4-INV	2	90	0	100	395.571
			F	4-INV	2	90	0	142	7.000.000
2058.20XR	<b>Capacitação Profissional da Marinha</b>								<b>9.367.552</b>
2058.20XR.0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional - Aluno capacitado (unidade): 9.660	05.128	F	4-INV	2	90	0	100	1.088.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	8.279.552
2058.212O	<b>Movimentação de Militares</b>								<b>274.693.200</b>
2058.212O.0001	Movimentação de Militares - Nacional - Militar atendido (unidade): 11.809	05.331	F	3-ODC	1	90	0	100	274.693.200
									<b>274.693.200</b>
<b>Projetos</b>									<b>2.248.117.821</b>
2058.1N47	<b>Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé</b>								<b>3.000.000</b>
2058.1N47.0001	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé - Nacional - Navio construído (unidade): 1	05.152	F	4-INV	2	90	0	142	3.000.000
2058.1N56	<b>Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio</b>								<b>44.830.661</b>
2058.1N56.0001	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio - Nacional - Projeto desenvolvido (% de execução física): 14	05.152	F	4-INV	2	90	0	142	44.830.661
2058.123G	<b>Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares</b>								<b>423.881.000</b>
2058.123G.0001	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional - Infraestrutura implantada (% de execução física): 3	05.152	F	4-INV	3	90	0	142	380.400.000
			F	4-INV	3	90	0	149	43.481.000
2058.123H	<b>Construção de Submarino de Propulsão Nuclear</b>								<b>220.078.000</b>
2058.123H.0001	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional - Submarino construído (% de execução física): 2	05.152	F	4-INV	3	90	0	142	126.933.991
			F	4-INV	3	90	0	100	25.000.000
			F	4-INV	3	90	0	149	68.144.009
2058.123I	<b>Construção de Submarinos Convencionais</b>								<b>666.041.000</b>
2058.123I.0001	Construção de Submarinos Convencionais - Nacional - Submarino construído (% de execução física): 12	05.152	F	4-INV	3	90	0	149	482.051.217
			F	4-INV	3	90	0	100	155.915.000
			F	4-INV	3	90	0	142	28.074.783
2058.14T7	<b>Tecnologia Nuclear da Marinha</b>								<b>373.333.334</b>
2058.14T7.0001	Tecnologia Nuclear da Marinha - Nacional - Sistema construído (% de execução): 8	05.572	F	4-INV	3	90	0	100	337.043.538
			F	3-ODC	3	90	0	100	36.289.796
2058.156O	<b>Obtenção de Meios da Marinha</b>								<b>512.203.826</b>
2058.156O.0001	Obtenção de Meios da Marinha - Nacional - Meio militar disponibilizado (unidade): 28	05.152	F	4-INV	2	90	0	100	37.221.219
			F	4-INV	2	90	0	142	470.853.658
			F	3-ODC	2	90	0	142	3.628.949
2058.156O.7002	Obtenção de Meios da Marinha - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais - Meio militar disponibilizado (unidade): 5	05.152	F	4-INV	2	90	0	100	500.000
2058.157M	<b>Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)</b>								<b>1.750.000</b>
2058.157M.0001	Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional - Sistema desenvolvido (% de execução física): 1	05.152	F	4-INV	2	90	0	100	1.750.000
2058.157N	<b>Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANTF</b>								<b>3.000.000</b>
2058.157N.0001	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANTF - Nacional - Brigada adequada (% de execução física): 1	05.152	F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
									<b>3.000.000</b>
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>14.885.821.735</b>
<b>Atividades</b>									<b>14.775.893.384</b>
2108.2E74	<b>Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas</b>								<b>2.990.000</b>
2108.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional	05.301							2.890.000

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52131 Comando da Marinha

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	90	0	100	400.000
			S	4-INV	6	90	0	100	2.490.000
2108.2E74.0026	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de Pernambuco	05.301							100.000
2108.20TP	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	100.000
2108.20TP.0001	<b>Ativos Cíveis da União</b> Ativos Cíveis da União - Nacional	05.122							535.708.784
2108.2000	<b>Administração da Unidade</b>		F	1-PES	1	90	0	100	535.708.784
2108.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	05.122							175.649.074
			F	4-INV	2	90	0	100	15.918.881
			F	3-ODC	2	90	0	100	156.308.193
			F	3-ODC	6	90	0	100	440.000
			F	4-INV	6	90	0	100	1.680.000
2108.2000.0021	Administração da Unidade - No Estado do Maranhão	05.122							102.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	22.000
			F	4-INV	6	90	0	100	80.000
2108.2000.0024	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Norte	05.122							200.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	156.000
			F	4-INV	6	90	0	100	44.000
2108.2000.0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	05.122							650.000
			F	4-INV	6	90	0	100	500.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	150.000
2108.2000.5664	Administração da Unidade - Em Brasília - DF	05.122							250.000
			F	4-INV	6	90	0	100	250.000
2108.2000.7070	Administração da Unidade - Sistema de Fiscalização e Controle - Nacional	05.122							100.000
			F	4-INV	2	90	0	100	20.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	80.000
2108.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								257.897.384
2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	05.301							257.897.384
			S	3-ODC	1	90	0	100	245.697.384
			S	4-INV	1	90	0	100	12.200.000
2108.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								828.276.918
2108.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	05.331							828.276.918
			F	4-INV	1	90	0	100	14.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	814.276.918
2108.214H	<b>Inativos Militares das Forças Armadas</b>								6.710.352.898
2108.214H.0001	Inativos Militares das Forças Armadas - Nacional	05.122							6.710.352.898
			F	1-PES	1	90	0	100	6.710.352.898
2108.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								40.000.000
2108.216H.0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior	05.122							40.000.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 326		F	3-ODC	2	90	0	100	40.000.000
2108.2865	<b>Manutenção e Suprimento de Fardamento</b>								43.860.000
2108.2865.0001	Manutenção e Suprimento de Fardamento - Nacional	05.331							43.860.000
	- Militar atendido (unidade): 41.190		F	3-ODC	1	90	0	100	43.860.000
2108.2866	<b>Ações de Caráter Sigiloso</b>								267.000
2108.2866.0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	05.183							267.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	227.000
			F	4-INV	2	90	0	100	40.000
2108.2867	<b>Ativos Militares das Forças Armadas</b>								6.180.850.996
2108.2867.0001	Ativos Militares das Forças Armadas - Nacional	05.122							6.180.850.996
			F	1-PES	1	90	0	100	6.180.850.996
2108.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								40.330
2108.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	05.131							40.330
			F	3-ODC	2	90	0	100	40.330
<b>Operações Especiais</b>									<b>109.928.351</b>
2108.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								109.928.351
2108.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	05.846							109.928.351
			F	1-PES	0	91	0	100	109.928.351
<b>Total</b>									<b>27.273.506.374</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	123.559.048	143.159.634	197.414.724	198.471.134				
<b>Programa</b>								
204 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	122.723.158	142.394.202	197.414.724	198.471.134				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	835.889	765.432	0	0				
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	123.559.048	143.159.634	197.414.724	198.471.134				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	835.889	765.432	0	0				
571 Desenvolvimento Científico	122.723.158	142.394.202	197.414.724	198.471.134				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	11.665.218	11.719.588	15.120.000	14.610.410				
4 Investimentos	111.893.830	131.440.046	182.294.724	183.860.724				
<b>Fonte</b>								
100	0	0	14.610.410	183.860.724	0	0	0	198.471.134
<b>Total</b>	0	0	14.610.410	183.860.724	0	0	0	198.471.134

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2046</b>	<b>Oceanos, Zona Costeira e Antártica</b>								<b>198.471.134</b>
	<b>Atividades</b>								<b>15.976.410</b>
2046.2345	<i>Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica</i>								<i>14.165.882</i>
<b>2046.2345.0001</b>	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional	<b>05.571</b>							<b>14.165.882</b>
	- Estação mantida (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	70.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	11.789.882
			F	3-ODC	6	90	0	100	1.050.000
			F	4-INV	6	90	0	100	1.256.000
2046.2518	<i>Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul</i>								<i>1.810.528</i>
<b>2046.2518.0001</b>	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - Nacional	<b>05.571</b>							<b>1.810.528</b>
	- Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	100	40.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.770.528
	<b>Projetos</b>								<b>182.494.724</b>
2046.14ML	<i>Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz</i>								<i>182.494.724</i>
<b>2046.14ML.0001</b>	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - Nacional	<b>05.571</b>							<b>200.000</b>
	- Estação científica reconstruída (% de execução física): 1		F	4-INV	6	90	0	100	200.000
<b>2046.14ML.0002</b>	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - No Exterior	<b>05.571</b>							<b>182.294.724</b>
	- Estação científica reconstruída (% de execução física): 80		F	4-INV	2	90	0	100	182.294.724
	<b>Total</b>								<b>198.471.134</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	2.668.055	12.565.676	12.167.709	12.167.709				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	76.809	144.007	130.000	130.000				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	70.230	0	0	0				
090 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	0	50.000	50.000	50.000				
099 Reserva de Contingência	0	912.398	6.482.139	6.482.139				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2.521.016	11.459.271	5.505.570	5.505.570				
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	2.521.016	11.459.271	5.505.570	5.505.570				
09 Previdência Social	76.809	144.007	130.000	130.000				
28 Encargos Especiais	70.230	50.000	50.000	50.000				
99 Reserva de Contingência	0	912.398	6.482.139	6.482.139				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	2.452.683	11.349.686	5.402.931	5.402.931				
272 Previdência do Regime Estatutário	76.809	144.007	130.000	130.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	68.332	94.464	87.972	87.972				
843 Serviço da Dívida Interna	0	50.000	50.000	50.000				
846 Outros Encargos Especiais	70.230	15.121	14.667	14.667				
999 Reserva de Contingência	0	912.398	6.482.139	6.482.139				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.302.562	1.581.464	1.547.598	1.547.598				
3 Outras Despesas Correntes	1.288.545	3.556.930	3.837.972	3.837.972				
4 Investimentos	76.948	1.464.884	250.000	250.000				
5 Inversões Financeiras	0	5.000.000	0	0				
6 Amortização da Dívida	0	50.000	50.000	50.000				
9 Reserva de Contingência	0	912.398	6.482.139	6.482.139				
<b>Fonte</b>								
100	1.524.072	0	87.972	0	0	0	0	1.612.044
143	0	0	0	0	0	50.000	0	50.000
156	7.213	0	0	0	0	0	0	7.213
169	13.482	0	0	0	0	0	0	13.482
250	0	0	756.322	38.980	0	0	520.521	1.315.823
263	0	0	0	56.949	0	0	0	56.949
280	0	0	2.993.678	154.071	0	0	5.961.618	9.109.367
956	1.164	0	0	0	0	0	0	1.164
969	1.667	0	0	0	0	0	0	1.667
<b>Total</b>	<b>1.547.598</b>	<b>0</b>	<b>3.837.972</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>6.482.139</b>	<b>12.167.709</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>130.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>130.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>130.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>130.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	1.667
			S	1-PES	1	90	0	100	106.474
			S	1-PES	1	90	0	156	7.213
			S	1-PES	1	90	0	169	13.482
			S	1-PES	1	90	0	956	1.164
<b>0905</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b>								<b>50.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>50.000</b>
0905.0283	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</i>								<i>50.000</i>
<b>0905.0283.0001</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional</b>	<b>28.843</b>							<b>50.000</b>
			F	6-AMT	0	90	0	143	50.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>6.482.139</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.482.139</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>6.482.139</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>6.482.139</b>
			F	9-RES	0	99	0	280	5.961.618
			F	9-RES	0	99	0	250	520.521
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>5.505.570</b>
	<b>Atividades</b>								<b>5.490.903</b>
2108.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>1.402.931</i>
<b>2108.20TP.0001</b>	<b>Ativos Civis da União - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>1.402.931</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	1.402.931
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>4.000.000</i>
<b>2108.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>4.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	280	2.957.994
			F	4-INV	2	90	0	280	154.071
			F	4-INV	2	90	0	250	38.980
			F	4-INV	2	90	0	263	56.949
			F	3-ODC	2	91	0	280	35.684
			F	3-ODC	2	90	0	250	747.306
			F	3-ODC	2	91	0	250	9.016
2108.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>87.972</i>
<b>2108.212B.0033</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>05.331</b>							<b>87.972</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	87.972
	<b>Operações Especiais</b>								<b>14.667</b>
2108.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>14.667</i>
<b>2108.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>05.846</b>							<b>14.667</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	14.667
<b>Total</b>									<b>12.167.709</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
<b>Total</b>	<b>218.322.708</b>	<b>236.608.617</b>	<b>233.346.138</b>	<b>230.618.641</b>			
<b>Programa</b>							
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	6.071.327	4.600.000	6.500.000	6.500.000			
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	180.000	150.672	164.352	164.352			
099 Reserva de Contingência	0	0	17.650.606	17.650.606			
205 Defesa Nacional	78.280.742	84.129.668	82.711.116	80.147.380			
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	133.790.639	147.728.277	126.320.064	126.156.303			
<b>Função</b>							
05 Defesa Nacional	212.071.381	231.857.945	209.031.180	206.303.683			
09 Previdência Social	180.000	150.672	0	0			
28 Encargos Especiais	6.071.327	4.600.000	6.664.352	6.664.352			
99 Reserva de Contingência	0	0	17.650.606	17.650.606			
<b>Subunção</b>							
122 Administração Geral	117.403.293	127.343.469	107.455.758	107.291.997			
153 Defesa Terrestre	78.280.742	84.129.668	82.711.116	80.147.380			
274 Previdência Especial	180.000	150.672	0	0			
301 Atenção Básica	1.672.000	5.987.172	2.987.172	2.987.172			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.715.346	14.397.636	15.877.134	15.877.134			
846 Outros Encargos Especiais	6.071.327	4.600.000	6.664.352	6.664.352			
999 Reserva de Contingência	0	0	17.650.606	17.650.606			
<b>Grupo de Despesa</b>							
1 Pessoal e Encargos Sociais	85.207.723	95.927.593	93.054.741	93.054.741			
3 Outras Despesas Correntes	126.069.220	122.081.024	117.153.486	114.425.989			
4 Investimentos	7.045.764	18.600.000	5.487.305	5.487.305			
9 Reserva de Contingência	0	0	17.650.606	17.650.606			
<b>Fonte</b>							
100	93.054.741	0	44.301.161	0	137.355.902		
250	0	0	62.385.978	1.991.827	82.028.411		
263	0	0	0	3.495.478	3.495.478		
280	0	0	7.738.850	0	7.738.850		
<b>Total</b>	<b>93.054.741</b>	<b>0</b>	<b>114.425.989</b>	<b>5.487.305</b>	<b>0</b>	<b>17.650.606</b>	<b>230.618.641</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>6.500.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.500.000</b>
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>6.500.000</i>
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>6.500.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	3.500.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.000.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>164.352</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>164.352</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>164.352</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>164.352</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	164.352
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>17.650.606</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>17.650.606</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>17.650.606</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>17.650.606</b>
			F	9-RES	0	99	0	250	17.650.606
<b>2058</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>80.147.380</b>
	<b>Atividades</b>								<b>80.147.380</b>
2058.4528	<i>Produção de Material de Emprego Militar</i>								<i>80.147.380</i>
<b>2058.4528.0001</b>	<b>Produção de Material de Emprego Militar - Nacional</b>	<b>05.153</b>							<b>80.147.380</b>
	- Material produzido (unidade): 814.971		F	3-ODC	2	90	0	280	3.315.456
			F	4-INV	2	90	0	263	3.487.305
			F	3-ODC	2	90	0	250	52.409.372
			F	3-ODC	2	90	0	100	20.935.247
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>126.156.303</b>
	<b>Atividades</b>								<b>126.156.303</b>
2108.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								<i>89.554.741</i>
<b>2108.20TP.0001</b>	<b>Ativos Cíveis da União - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>89.554.741</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	89.554.741
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>17.737.256</i>
<b>2108.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>17.737.256</b>
			F	3-ODC	2	90	0	280	4.423.394
			F	3-ODC	2	90	0	250	9.976.606
			F	4-INV	2	90	0	250	1.991.827
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.337.256
			F	4-INV	2	90	0	263	8.173
2108.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>2.987.172</i>
<b>2108.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>05.301</b>							<b>2.987.172</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.987.172
2108.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>15.877.134</i>
<b>2108.212B.0001</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>05.331</b>							<b>15.877.134</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	15.877.134
<b>Total</b>									<b>230.618.641</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52222 Fundação Osório

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		19.401.907	21.097.246	22.014.391	21.416.114			
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		3.494.224	3.744.194	4.290.000	4.290.000			
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		557.386	0	0	0			
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa		15.350.298	17.353.052	17.724.391	17.126.114			
<b>Função</b>								
05	Defesa Nacional	15.350.298	17.353.052	17.724.391	17.126.114			
09	Previdência Social	3.494.224	3.744.194	4.290.000	4.290.000			
28	Encargos Especiais	557.386	0	0	0			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	12.521.761	11.656.220	12.259.242	11.840.353			
272	Previdência do Regime Estatutário	3.494.224	3.744.194	4.290.000	4.290.000			
301	Atenção Básica	176.476	181.620	176.472	176.472			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	648.807	700.044	592.318	592.318			
368	Educação Básica	2.003.255	3.375.093	2.995.000	2.815.612			
846	Outros Encargos Especiais	557.386	1.440.075	1.701.359	1.701.359			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	12.615.244	12.851.256	14.275.601	14.275.601			
3	Outras Despesas Correntes	6.661.670	7.712.990	7.238.790	6.640.513			
4	Investimentos	124.994	533.000	500.000	500.000			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	11.522.402	0	5.761.767	500.000	0	0	0	17.784.169
156	857.629	0	0	0	0	0	0	857.629
169	1.563.852	0	0	0	0	0	0	1.563.852
250	0	0	108.746	0	0	0	0	108.746
296	0	0	770.000	0	0	0	0	770.000
956	138.359	0	0	0	0	0	0	138.359
969	193.359	0	0	0	0	0	0	193.359
<b>Total</b>	<b>14.275.601</b>	<b>0</b>	<b>6.640.513</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21.416.114</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52222 Fundação Osório

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>4.290.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.290.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>4.290.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>4.290.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	193.359
			S	1-PES	1	90	0	100	1.536.801
			S	1-PES	1	90	0	156	857.629
			S	1-PES	1	90	0	169	1.563.852
			S	1-PES	1	90	0	956	138.359
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>17.126.114</b>
	<b>Atividades</b>								<b>15.424.755</b>
2108.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>8.284.242</i>
<b>2108.20TP.0001</b>	<b>Ativos Civis da União - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>8.284.242</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	8.284.242
2108.20XS	<i>Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório</i>								<i>2.815.612</i>
<b>2108.20XS.0001</b>	<b>Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório - Nacional</b>	<b>05.368</b>							<b>2.815.612</b>
	- Aluno formado (unidade): 950		F	3-ODC	2	90	0	296	770.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	97.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	108.746
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.464.866
			F	4-INV	2	90	0	100	375.000
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>3.556.111</i>
<b>2108.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>3.556.111</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.420.611
			F	4-INV	2	90	0	100	125.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	10.500
2108.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>176.472</i>
<b>2108.2004.0033</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>05.301</b>							<b>176.472</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	176.472
2108.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>592.318</i>
<b>2108.212B.0033</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>05.331</b>							<b>592.318</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	592.318
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.701.359</b>
2108.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>1.701.359</i>
<b>2108.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>05.846</b>							<b>1.701.359</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	1.701.359
<b>Total</b>									<b>21.416.114</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>21.021.264</b>	<b>27.103.137</b>	<b>40.634.873</b>	<b>40.634.873</b>				
<b>Programa</b>								
0083 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.380.450	1.512.077	1.690.000	1.690.000				
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	2.581.147	11.861.000	20.459.092	20.459.092				
0999 Reserva de Contingência	0	0	7.094.832	7.094.832				
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	17.059.668	13.730.060	11.390.949	11.390.949				
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	17.059.668	13.730.060	11.390.949	11.390.949				
09 Previdência Social	1.380.450	1.512.077	1.690.000	1.690.000				
28 Encargos Especiais	2.581.147	11.861.000	20.459.092	20.459.092				
99 Reserva de Contingência	0	0	7.094.832	7.094.832				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	9.078.358	10.734.031	5.798.150	5.798.150				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.380.450	1.512.077	1.690.000	1.690.000				
301 Atenção Básica	61.251	60.000	61.248	61.248				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	26.459	113.384	55.548	55.548				
482 Habitação Urbana	7.893.600	2.534.630	5.300.000	5.300.000				
843 Serviço da Dívida Interna	2.581.147	11.861.000	20.459.092	20.459.092				
846 Outros Encargos Especiais	0	288.015	176.003	176.003				
999 Reserva de Contingência	0	0	7.094.832	7.094.832				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.275.103	2.755.753	2.664.153	2.664.153				
2 Juros e Encargos da Dívida	181.147	4.561.000	4.568.266	4.568.266				
3 Outras Despesas Correntes	8.173.445	9.951.754	9.369.063	9.369.063				
4 Investimentos	97.970	0	47.733	47.733				
5 Inversões Financeiras	7.893.600	2.534.630	1.000.000	1.000.000				
6 Amortização da Dívida	2.400.000	7.300.000	15.890.826	15.890.826				
9 Reserva de Contingência	0	0	7.094.832	7.094.832				
<b>Fonte</b>								
100	2.482.372	0	116.796	0	0	0	0	2.599.168
143	0	0	0	0	0	232.000	0	232.000
144	0	248.300	0	0	0	0	0	248.300
169	161.778	0	0	0	0	0	0	161.778
250	0	0	4.300.000	0	0	0	0	4.300.000
280	0	4.319.966	4.952.267	47.733	1.000.000	15.658.826	7.094.832	33.073.624
969	20.003	0	0	0	0	0	0	20.003
<b>Total</b>	<b>2.664.153</b>	<b>4.568.266</b>	<b>9.369.063</b>	<b>47.733</b>	<b>1.000.000</b>	<b>15.890.826</b>	<b>7.094.832</b>	<b>40.634.873</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.690.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.690.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>1.690.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>1.690.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	20.003
			S	1-PES	1	90	0	169	161.778
			S	1-PES	1	90	0	100	1.508.219
<b>0905</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b>								<b>20.459.092</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>20.459.092</b>
0905.0283	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</i>								<i>20.459.092</i>
<b>0905.0283.0001</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional</b>	<b>28.843</b>							<b>20.459.092</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	248.300
			F	6-AMT	0	90	0	280	15.658.826
			F	6-AMT	0	90	0	143	232.000
			F	2-JUR	0	90	0	280	4.319.966
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>7.094.832</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.094.832</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>7.094.832</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>7.094.832</b>
			F	9-RES	0	99	0	280	7.094.832
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>11.390.949</b>
	<b>Atividades</b>								<b>5.914.946</b>
2108.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>798.150</i>
<b>2108.20TP.0001</b>	<b>Ativos Civis da União - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>798.150</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	798.150
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>5.000.000</i>
<b>2108.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>5.000.000</b>
			F	4-INV	2	90	0	280	47.733
			F	3-ODC	2	90	0	280	4.952.267
2108.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>61.248</i>
<b>2108.2004.0033</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>05.301</b>							<b>61.248</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	61.248
2108.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>55.548</i>
<b>2108.212B.0033</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>05.331</b>							<b>55.548</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	55.548
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.476.003</b>
2108.00M5	<i>Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliário Destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil</i>								<i>1.000.000</i>
<b>2108.00M5.0001</b>	<b>Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliário Destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil - Nacional</b>	<b>05.482</b>							<b>1.000.000</b>
	- Terreno adquirido (unidade): 1		F	5-IFI	0	90	0	280	1.000.000
2108.00QI	<i>Seguros Habitacionais de Financiamento Imobiliário para Pessoal da Marinha</i>								<i>4.300.000</i>
<b>2108.00QI.0001</b>	<b>Seguros Habitacionais de Financiamento Imobiliário para Pessoal da Marinha - Nacional</b>	<b>05.482</b>							<b>4.300.000</b>
	- Servidor beneficiado (unidade): 40.000		F	3-ODC	2	90	0	250	4.300.000
2108.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>176.003</i>
<b>2108.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>05.846</b>							<b>176.003</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	176.003
	<b>Total</b>								<b>40.634.873</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018					
<b>Total</b>	299.490.913	287.712.023	306.353.757	306.209.674					
<b>Programa</b>									
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	20.986	350.000	300.000	300.000					
205 Defesa Nacional	3.864.559	7.352.685	2.212.969	2.068.886					
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	295.605.368	280.009.338	303.840.788	303.840.788					
<b>Função</b>									
05 Defesa Nacional	299.469.927	287.362.023	306.053.757	305.909.674					
28 Encargos Especiais	20.986	350.000	300.000	300.000					
<b>Subunção</b>									
122 Administração Geral	264.755.874	252.477.666	274.462.731	274.462.731					
152 Defesa Naval	3.864.559	7.352.685	2.212.969	2.068.886					
301 Atenção Básica	5.640.971	5.212.320	5.212.320	5.212.320					
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	25.208.523	22.319.352	24.165.737	24.165.737					
846 Outros Encargos Especiais	20.986	350.000	300.000	300.000					
<b>Grupo de Despesa</b>									
1 Pessoal e Encargos Sociais	264.755.874	252.677.666	274.662.731	274.662.731					
3 Outras Despesas Correntes	34.375.039	34.710.357	31.331.026	31.186.943					
4 Investimentos	360.000	324.000	360.000	360.000					
<b>Fonte</b>									
100	274.662.731	0	30.654.624	360.000	0	0	0	0	305.677.355
250	0	0	532.319	0	0	0	0	0	532.319
<b>Total</b>	274.662.731	0	31.186.943	360.000	0	0	0	0	306.209.674

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>300.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>300.000</b>
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>300.000</i>
<b>0901.0022.0035</b>	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado de São Paulo</b>	<b>28.846</b>							<b>300.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	100.000
			F	1-PES	1	90	0	100	200.000
<b>2058</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>2.068.886</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.068.886</b>
2058.211D	<i>Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL</i>								<i>2.068.886</i>
<b>2058.211D.0001</b>	<b>Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional</b>	<b>05.152</b>							<b>2.068.886</b>
	- Unidade mantida (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	360.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.176.567
			F	3-ODC	2	90	0	250	532.319
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>303.840.788</b>
	<b>Atividades</b>								<b>303.840.788</b>
2108.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								<i>274.462.731</i>
<b>2108.20TP.0035</b>	<b>Ativos Cíveis da União - No Estado de São Paulo</b>	<b>05.122</b>							<b>274.462.731</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	274.462.731
2108.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>5.212.320</i>
<b>2108.2004.0035</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo</b>	<b>05.301</b>							<b>5.212.320</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	5.212.320
2108.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>24.165.737</i>
<b>2108.212B.0035</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo</b>	<b>05.331</b>							<b>24.165.737</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	24.165.737
<b>Total</b>									<b>306.209.674</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52901 Fundo do Ministério da Defesa

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		2.771.152	3.872.024	3.023.885	3.023.885			
<b>Programa</b>								
099 Reserva de Contingência		0	0	3.478	3.478			
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa		2.771.152	3.872.024	3.020.407	3.020.407			
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional		2.771.152	3.872.024	3.020.407	3.020.407			
99 Reserva de Contingência		0	0	3.478	3.478			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		2.771.152	3.872.024	3.020.407	3.020.407			
999 Reserva de Contingência		0	0	3.478	3.478			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		2.763.767	3.802.833	2.937.407	2.937.407			
4 Investimentos		7.385	69.191	83.000	83.000			
9 Reserva de Contingência		0	0	3.478	3.478			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
250	0	0	1.456.651	33.000	0	0	3.478	1.493.129
280	0	0	1.480.756	50.000	0	0	0	1.530.756
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.937.407</b>	<b>83.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.478</b>	<b>3.023.885</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52901 Fundo do Ministério da Defesa  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>3.478</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.478</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								3.478
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>3.478</b>
			F	9-RES	0	99	0	250	3.478
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>3.020.407</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.020.407</b>
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<b>3.020.407</b>
<b>2108.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>05.122</b>							<b>3.020.407</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.456.651
			F	4-INV	2	90	0	250	33.000
			F	4-INV	2	90	0	280	50.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	1.480.756
	<b>Total</b>								<b>3.023.885</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	237.691.840	266.462.611	265.507.432	259.857.669				
<b>Programa</b>								
008#Previdência de Inativos e Pensionistas da União	26.378.292	28.313.313	28.611.440	28.611.440				
210#Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	211.313.548	238.149.298	236.895.992	231.246.229				
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	211.313.548	238.149.298	236.895.992	231.246.229				
09 Previdência Social	26.378.292	28.313.313	28.611.440	28.611.440				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	152.563.726	150.006.516	152.130.661	150.492.012				
272 Previdência do Regime Estatutário	26.378.292	28.313.313	28.611.440	28.611.440				
301 Atenção Básica	0	762.300	38.892	38.892				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	45.620.848	49.275.907	47.320.896	43.309.782				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.128.974	13.439.714	14.290.522	14.290.522				
482 Habitação Urbana	0	2.775.721	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	0	21.889.140	23.115.021	23.115.021				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	160.683.957	183.134.898	184.546.122	184.546.122				
3 Outras Despesas Correntes	74.027.264	79.493.525	73.305.414	67.655.651				
4 Investimentos	2.980.618	3.834.188	7.655.896	7.655.896				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	160.672.290	0	60.464.882	6.530.000	0	0	0	227.667.172
150	0	0	6.637.305	1.125.896	0	0	0	7.763.201
169	21.246.811	0	0	0	0	0	0	21.246.811
180	0	0	553.464	0	0	0	0	553.464
969	2.627.021	0	0	0	0	0	0	2.627.021
<b>Total</b>	184.546.122	0	67.655.651	7.655.896	0	0	0	259.857.669

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>28.611.440</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>28.611.440</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>28.611.440</i>
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>28.611.440</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	2.627.021
			S	1-PES	1	90	0	100	4.737.608
			S	1-PES	1	90	0	169	21.246.811
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>231.246.229</b>
	<b>Atividades</b>								<b>208.131.208</b>
2108.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>132.819.661</i>
<b>2108.20TP.0053</b>	<b>Ativos Civis da União - No Distrito Federal</b>	<b>05.122</b>							<b>132.819.661</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	132.819.661
2108.20XT	<i>Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas</i>								<i>43.309.782</i>
<b>2108.20XT.0001</b>	<b>Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas - Nacional</b>	<b>05.302</b>							<b>43.309.782</b>
	- Paciente atendido (unidade): 384.000		S	3-ODC	2	90	0	180	553.464
			S	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	100	32.754.406
			S	4-INV	2	90	0	150	1.125.896
			S	3-ODC	2	90	0	150	3.876.016
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>17.672.351</i>
<b>2108.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>17.672.351</b>
			S	3-ODC	2	90	0	150	2.761.289
			S	3-ODC	2	90	0	100	13.381.062
			S	4-INV	2	90	0	100	1.530.000
2108.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>38.892</i>
<b>2108.2004.0053</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal</b>	<b>05.301</b>							<b>38.892</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	38.892
2108.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>14.290.522</i>
<b>2108.212B.0053</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal</b>	<b>05.331</b>							<b>14.290.522</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	14.290.522
	<b>Operações Especiais</b>								<b>23.115.021</b>
2108.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>23.115.021</i>
<b>2108.09HB.0053</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal</b>	<b>05.846</b>							<b>23.115.021</b>
			S	1-PES	0	91	0	100	23.115.021
<b>Total</b>									<b>259.857.669</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52903 Fundo do Serviço Militar

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		6.405.793	11.596.620	10.691.146	10.691.146			
<b>Programa</b>								
099 Reserva de Contingência		0	3.975.273	3.091.146	3.091.146			
205 Defesa Nacional		6.405.793	7.621.347	7.600.000	7.600.000			
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional		6.405.793	7.621.347	7.600.000	7.600.000			
99 Reserva de Contingência		0	3.975.273	3.091.146	3.091.146			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		6.405.793	7.621.347	7.600.000	7.600.000			
999 Reserva de Contingência		0	3.975.273	3.091.146	3.091.146			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		5.357.490	6.782.687	6.763.700	6.763.700			
4 Investimentos		1.048.302	838.660	836.300	836.300			
9 Reserva de Contingência		0	3.975.273	3.091.146	3.091.146			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
174	0	0	3.839.000	836.300	0	0	1.565.470	6.240.770
175	0	0	2.324.700	0	0	0	1.413.422	3.738.122
180	0	0	600.000	0	0	0	112.254	712.254
Total	0	0	6.763.700	836.300	0	0	3.091.146	10.691.146

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52903 Fundo do Serviço Militar

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>3.091.146</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.091.146</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>3.091.146</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>3.091.146</b>
			F	9-RES	0	99	0	174	1.565.470
			F	9-RES	0	99	0	175	1.413.422
			F	9-RES	0	99	0	180	112.254
<b>2058</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>7.600.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>7.600.000</b>
2058.2872	<i>Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório</i>								<i>7.600.000</i>
<b>2058.2872.0001</b>	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório - Nacional	<b>05.122</b>							<b>7.600.000</b>
	- Pessoa alistada (unidade): 1.750.000		F	3-ODC	2	90	0	180	600.000
			F	3-ODC	2	90	0	175	2.324.700
			F	3-ODC	2	90	0	174	3.839.000
			F	4-INV	2	90	0	174	836.300
	<b>Total</b>								<b>10.691.146</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52911 Fundo Aeronáutico

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>2.372.068.458</b>	<b>3.228.643.955</b>	<b>3.423.265.515</b>	<b>3.423.265.515</b>				
<b>Programa</b>								
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	182.000	182.000				
0999 Reserva de Contingência	0	19.770.428	841.123.107	841.123.107				
2050 Defesa Nacional	1.755.841.320	2.571.471.724	1.890.361.900	1.890.361.900				
2100 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	616.227.139	637.401.803	691.598.508	691.598.508				
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	2.372.068.458	3.208.873.527	2.581.960.408	2.581.960.408				
28 Encargos Especiais	0	0	182.000	182.000				
99 Reserva de Contingência	0	19.770.428	841.123.107	841.123.107				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	385.469.763	378.724.692	415.321.378	415.321.378				
151 Defesa Aérea	1.746.522.269	2.562.999.946	1.880.211.900	1.880.211.900				
301 Atenção Básica	230.757.375	258.677.111	276.277.130	276.277.130				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	9.319.050	8.471.778	10.150.000	10.150.000				
846 Outros Encargos Especiais	0	0	182.000	182.000				
999 Reserva de Contingência	0	19.770.428	841.123.107	841.123.107				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	1.488.521.461	2.128.274.035	1.851.366.319	1.851.366.319				
4 Investimentos	880.318.702	1.075.159.458	725.740.389	725.740.389				
5 Inversões Financeiras	3.228.296	5.440.034	5.035.700	5.035.700				
9 Reserva de Contingência	0	19.770.428	841.123.107	841.123.107				
<b>Fonte</b>								
174	0	0	0	2.902.254	2.902.254			
250	0	0	1.336.631.035	689.014.991	5.035.700	838.220.853	2.868.902.579	
263	0	0	0	2.899.876	0	0	2.899.876	
280	0	0	508.899.968	29.253.968	0	0	538.153.936	
281	0	0	5.835.316	4.571.554	0	0	10.406.870	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.851.366.319</b>	<b>725.740.389</b>	<b>5.035.700</b>	<b>0</b>	<b>841.123.107</b>	<b>3.423.265.515</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52911 Fundo Aeronáutico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>182.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>182.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								182.000
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	28.846							182.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	182.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>841.123.107</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>841.123.107</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								841.123.107
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	99.999							841.123.107
			F	9-RES	0	99	0	250	838.220.853
			F	9-RES	0	99	0	174	2.902.254
<b>2058</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>1.890.361.900</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.865.361.900</b>
2058.20SA	<i>Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica</i>								17.000.000
<b>2058.20SA.0001</b>	Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica - Nacional	05.151							17.000.000
	- Sistema adequado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	280	17.000.000
2058.20XA	<i>Aprestamento da Aeronáutica</i>								40.516.506
<b>2058.20XA.0001</b>	Aprestamento da Aeronáutica - Nacional	05.151							40.516.506
	- Organização militar aprestada (unidade): 322		F	3-ODC	2	90	0	281	4.244.952
			F	4-INV	2	90	0	280	1.700.000
			F	5-IFI	2	90	0	250	4.535.700
			F	4-INV	2	90	0	281	4.571.554
			F	4-INV	2	90	0	250	223.400
			F	3-ODC	2	90	0	280	24.400.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	840.900
2058.20XB	<i>Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial</i>								10.150.000
<b>2058.20XB.0001</b>	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - Nacional	05.572							10.150.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	280	7.596.032
			F	4-INV	2	90	0	280	2.553.968
2058.20XV	<i>Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB</i>								1.436.588.664
<b>2058.20XV.0001</b>	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Nacional	05.151							1.436.588.664
	- Sistema mantido (unidade): 1		F	4-INV	1	90	0	250	639.160.461
			F	3-ODC	1	50	0	250	74.857.000
			F	3-ODC	1	90	0	250	719.081.745
			F	3-ODC	1	91	0	250	1.899.094
			F	3-ODC	1	90	0	281	1.590.364
2058.2048	<i>Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico</i>								356.106.730
<b>2058.2048.0001</b>	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional	05.151							356.106.730
	- Aeronave disponibilizada (unidade): 231		F	3-ODC	2	90	0	250	8.987.544
			F	3-ODC	2	90	0	280	347.119.186
2058.2913	<i>Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos</i>								5.000.000
<b>2058.2913.0001</b>	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Nacional	05.151							5.000.000
	- Atividade de prevenção realizada (unidade): 122		F	3-ODC	1	90	0	250	4.200.000
			F	4-INV	1	90	0	250	800.000
	<b>Projetos</b>								<b>25.000.000</b>
2058.14TH	<i>Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos</i>								25.000.000
<b>2058.14TH.0001</b>	Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos - Nacional	05.151							25.000.000
	- Sistema adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	280	25.000.000
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>691.598.508</b>
	<b>Atividades</b>								<b>691.598.508</b>
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								415.321.378
<b>2108.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	05.122							415.321.378
			F	3-ODC	2	90	0	250	292.605.622
			F	5-IFI	2	90	0	250	500.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	112.784.750
			F	4-INV	2	90	0	263	2.899.876
			F	4-INV	2	90	0	250	6.531.130
2108.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								276.277.130
<b>2108.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	05.301							276.277.130
			S	3-ODC	1	90	0	250	233.977.130
			S	4-INV	1	90	0	250	42.300.000
	<b>Total</b>								<b>3.423.265.515</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52921 Fundo do Exército

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		1.103.320.771	1.372.179.899	1.606.677.671	1.606.677.671			
<b>Programa</b>								
099 Reserva de Contingência		0	51.070.275	463.398	463.398			
205 Defesa Nacional		106.328.898	92.090.253	123.075.355	123.075.355			
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa		996.991.873	1.229.019.371	1.483.138.918	1.483.138.918			
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional		1.103.320.771	1.321.109.624	1.606.214.273	1.606.214.273			
99 Reserva de Contingência		0	51.070.275	463.398	463.398			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		63.989.332	128.336.387	336.528.563	336.528.563			
125 Normatização e Fiscalização		22.472.399	19.739.545	23.481.018	23.481.018			
153 Defesa Terrestre		83.856.499	72.350.708	99.594.337	99.594.337			
301 Atenção Básica		923.276.242	1.059.362.905	1.130.710.002	1.130.710.002			
303 Suporte Profilático e Terapêutico		740.571	544.732	815.857	815.857			
482 Habitação Urbana		8.985.728	40.775.347	15.084.496	15.084.496			
999 Reserva de Contingência		0	51.070.275	463.398	463.398			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		1.051.468.807	1.193.174.515	1.475.566.360	1.475.566.360			
4 Investimentos		51.851.964	127.935.109	130.647.913	130.647.913			
9 Reserva de Contingência		0	51.070.275	463.398	463.398			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
174	0	0	15.481.018	8.000.000	0	0	463.398	23.944.416
250	0	0	1.416.158.674	77.608.260	0	0	0	1.493.766.934
263	0	0	0	15.159.653	0	0	0	15.159.653
280	0	0	43.926.668	29.880.000	0	0	0	73.806.668
Total	0	0	1.475.566.360	130.647.913	0	0	463.398	1.606.677.671

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52921 Fundo do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>463.398</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>463.398</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								463.398
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>463.398</b>
			F	9-RES	0	99	0	174	463.398
<b>2058</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>123.075.355</b>
	<b>Atividades</b>								<b>123.075.355</b>
2058.2919	<i>Registro e Fiscalização de Produtos Controlados</i>								23.481.018
<b>2058.2919.0001</b>	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional	<b>05.125</b>							<b>23.481.018</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 336.828		F	4-INV	2	90	0	174	8.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	15.480.018
			F	3-ODC	2	91	0	174	1.000
2058.4450	<i>Aprestamento do Exército</i>								99.594.337
<b>2058.4450.0001</b>	Aprestamento do Exército - Nacional	<b>05.153</b>							<b>99.594.337</b>
	- Organização militar aprestanda (unidade): 70		F	3-ODC	2	90	0	280	43.826.668
			F	4-INV	2	90	0	280	29.880.000
			F	4-INV	2	90	0	250	14.280.000
			F	3-ODC	2	91	0	280	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	11.507.669
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>1.483.138.918</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.468.054.422</b>
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								336.528.563
<b>2108.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>05.122</b>							<b>336.528.563</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	297.859.578
			F	4-INV	2	90	0	250	22.179.332
			F	4-INV	2	90	0	263	15.159.653
			F	3-ODC	2	91	0	250	1.330.000
2108.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.130.710.002
<b>2108.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>05.301</b>							<b>1.130.710.002</b>
			S	3-ODC	1	90	0	250	1.101.045.047
			S	4-INV	1	90	0	250	26.064.432
			S	3-ODC	1	91	0	250	3.600.523
2108.2522	<i>Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos</i>								815.857
<b>2108.2522.0001</b>	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional	<b>05.303</b>							<b>815.857</b>
	- Unidade farmacêutica produzida (milhar): 757		S	3-ODC	2	90	0	250	800.857
			S	3-ODC	2	91	0	250	15.000
	<b>Projetos</b>								<b>15.084.496</b>
2108.15F1	<i>Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares</i>								15.084.496
<b>2108.15F1.0001</b>	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional	<b>05.482</b>							<b>15.084.496</b>
	- Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 48		F	4-INV	2	90	0	250	15.084.496
<b>Total</b>									<b>1.606.677.671</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52931 Fundo Naval

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>732.842.144</b>	<b>873.039.465</b>	<b>759.027.026</b>	<b>763.405.432</b>				
<b>Programa</b>								
099 Reserva de Contingência	0	106.065.019	160.003.183	160.003.183				
205 Defesa Nacional	253.478.416	301.109.410	224.735.978	229.114.384				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	479.363.729	465.865.036	374.287.865	374.287.865				
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	732.842.144	766.974.446	599.023.843	603.402.249				
99 Reserva de Contingência	0	106.065.019	160.003.183	160.003.183				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	158.984.752	147.525.860	34.633.236	34.633.236				
125 Normatização e Fiscalização	20.300.959	20.941.000	15.697.883	20.076.289				
128 Formação de Recursos Humanos	38.554.006	16.661.260	12.980.448	12.980.448				
152 Defesa Naval	194.623.450	263.507.150	196.057.647	196.057.647				
301 Atenção Básica	319.307.281	312.339.176	338.653.621	338.653.621				
303 Suporte Profilático e Terapêutico	1.071.696	6.000.000	1.001.008	1.001.008				
999 Reserva de Contingência	0	106.065.019	160.003.183	160.003.183				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	693.498.624	719.623.491	447.757.856	448.077.856				
4 Investimentos	39.343.521	47.350.955	151.265.987	155.324.393				
9 Reserva de Contingência	0	106.065.019	160.003.183	160.003.183				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	320.000	4.058.406	0	0	0	4.378.406
135	0	0	210.000	90.000	0	0	7.196.873	7.496.873
174	0	0	1.000.000	0	0	0	3.338.471	4.338.471
175	0	0	55.224	0	0	0	2.872	58.096
250	0	0	446.492.632	26.193.770	0	0	148.864.967	621.551.369
263	0	0	0	293.039	0	0	0	293.039
280	0	0	0	124.689.178	0	0	0	124.689.178
281	0	0	0	0	0	0	300.000	300.000
296	0	0	0	0	0	0	300.000	300.000
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>448.077.856</b>	<b>155.324.393</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>160.003.183</b>	<b>763.405.432</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52931 Fundo Naval

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>160.003.183</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>160.003.183</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>160.003.183</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>160.003.183</b>
			F	9-RES	0	99	0	174	3.338.471
			F	9-RES	0	99	0	281	300.000
			F	9-RES	0	99	0	135	7.196.873
			F	9-RES	0	99	0	175	2.872
			F	9-RES	0	99	0	250	148.864.967
			F	9-RES	0	99	0	296	300.000
<b>2058</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>229.114.384</b>
	<b>Atividades</b>								<b>94.699.446</b>
2058.20XN	<i>Aprestamento da Marinha</i>								<i>61.642.709</i>
<b>2058.20XN.0001</b>	Aprestamento da Marinha - Nacional	<b>05.152</b>							<b>61.642.709</b>
	- Organização militar aprestada (unidade): 73		F	3-ODC	2	90	0	250	60.871.718
			F	4-INV	2	90	0	280	770.991
2058.20XR	<i>Capacitação Profissional da Marinha</i>								<i>12.980.448</i>
<b>2058.20XR.0001</b>	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	<b>05.128</b>							<b>12.980.448</b>
	- Aluno capacitado (unidade): 13.340		F	4-INV	2	90	0	250	860.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	12.120.448
2058.20XX	<i>Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária</i>								<i>20.076.289</i>
<b>2058.20XX.0001</b>	Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	<b>05.125</b>							<b>20.076.289</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 125.335		F	3-ODC	2	90	0	174	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	100	122.271
			F	4-INV	2	90	0	250	1.500.000
			F	4-INV	6	90	0	100	3.936.135
			F	3-ODC	2	90	0	250	13.197.883
			F	3-ODC	6	90	0	100	320.000
	<b>Projetos</b>								<b>134.414.938</b>
2058.156O	<i>Obtenção de Meios da Marinha</i>								<i>56.214.938</i>
<b>2058.156O.0001</b>	Obtenção de Meios da Marinha - Nacional	<b>05.152</b>							<b>56.214.938</b>
	- Meio militar disponibilizado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	250	10.233.593
			F	3-ODC	2	90	0	250	263.158
			F	4-INV	2	90	0	280	45.718.187
2058.157N	<i>Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANTF</i>								<i>78.200.000</i>
<b>2058.157N.0001</b>	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANTF - Nacional	<b>05.152</b>							<b>78.200.000</b>
	- Brigada adequada (% de execução física): 9		F	4-INV	2	90	0	280	78.200.000
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>374.287.865</b>
	<b>Atividades</b>								<b>374.287.865</b>
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>34.633.236</i>
<b>2108.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>05.122</b>							<b>34.633.236</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	27.538.796
			F	3-ODC	2	90	0	175	55.224
			F	4-INV	2	90	0	135	90.000
			F	4-INV	2	90	0	263	293.039
			F	4-INV	2	90	0	250	6.446.177
			F	3-ODC	2	90	0	135	210.000
2108.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>338.653.621</i>
<b>2108.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>05.301</b>							<b>338.653.621</b>
			S	3-ODC	1	90	0	250	331.599.621
			S	4-INV	1	90	0	250	7.054.000
2108.2522	<i>Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos</i>								<i>1.001.008</i>
<b>2108.2522.0001</b>	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional	<b>05.303</b>							<b>1.001.008</b>
	- Unidade farmacêutica produzida (milhar): 50.446		S	4-INV	2	90	0	250	100.000
			S	3-ODC	2	90	0	250	901.008
<b>Total</b>									<b>763.405.432</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		78.424.243	248.944.083	247.270.515	247.270.515			
<b>Programa</b>								
099 Reserva de Contingência		0	161.014.083	187.270.515	187.270.515			
205 Defesa Nacional		78.424.243	87.930.000	60.000.000	60.000.000			
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional		78.424.243	87.930.000	60.000.000	60.000.000			
99 Reserva de Contingência		0	161.014.083	187.270.515	187.270.515			
<b>Subunção</b>								
363 Ensino Profissional		78.424.243	87.930.000	60.000.000	60.000.000			
999 Reserva de Contingência		0	161.014.083	187.270.515	187.270.515			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		77.149.926	86.710.000	58.790.000	58.790.000			
4 Investimentos		1.274.318	1.220.000	1.210.000	1.210.000			
9 Reserva de Contingência		0	161.014.083	187.270.515	187.270.515			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
135	0	0	3.000.000	500.000	0	0	24.613.273	28.113.273
176	0	0	55.790.000	710.000	0	0	58.386.384	114.886.384
250	0	0	0	0	0	0	893.437	893.437
280	0	0	0	0	0	0	103.377.421	103.377.421
Total	0	0	58.790.000	1.210.000	0	0	187.270.515	247.270.515

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>187.270.515</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>187.270.515</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>187.270.515</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>187.270.515</b>
			F	9-RES	0	99	0	250	893.437
			F	9-RES	0	99	0	135	24.613.273
			F	9-RES	0	99	0	176	58.386.384
			F	9-RES	0	99	0	280	103.377.421
<b>2058</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>60.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>60.000.000</b>
2058.2510	<i>Prestação de Ensino Profissional Marítimo</i>								<i>60.000.000</i>
<b>2058.2510.0001</b>	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional	<b>05.363</b>							<b>60.000.000</b>
	- Aluno capacitado (unidade): 12.000		F	4-INV	2	90	0	176	710.000
			F	4-INV	2	90	0	135	500.000
			F	3-ODC	2	90	0	176	54.278.000
			F	3-ODC	2	91	0	176	532.000
			F	3-ODC	2	50	0	176	980.000
			F	3-ODC	2	90	0	135	3.000.000
<b>Total</b>									<b>247.270.515</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>TOTAL</b>	<b>6.504.291.820</b>	<b>7.536.974.286</b>	<b>5.438.629.076</b>	<b>6.672.511.311</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	521.343.123	573.735.958	550.983.615	550.983.615				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	70.859.705	35.580.436	30.138.058	30.138.058				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	14.219	17.694	16.188	16.188				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	48.944	30.000	26.727				
0999 Reserva de Contingência	0	0	4.821	4.821				
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	0	1.000.000	0	0				
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	460.988.454	2.496.783.141	39.653.802	1.525.708.491				
2040 Gestão de Riscos e de Desastres	1.435.711.229	241.427.339	1.417.500.000	462.972.599				
2044 Promoção dos Direitos da Juventude	135.783	185.989	500.000	445.450				
2052 Pesca e Aquicultura	7.457.146	9.994.757	13.755.000	12.117.063				
2068 Saneamento Básico	51.693.892	58.700.648	84.000.000	67.400.000				
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	115.908.724	63.265.346	0	20.700.000				
2077 Agropecuária Sustentável	143.309.728	176.578.901	113.625.000	197.258.367				
2084 Recursos Hídricos	2.740.154.525	2.650.724.373	1.995.175.293	2.647.741.883				
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	956.715.292	1.228.930.760	1.193.247.299	1.156.998.049				
<b>Função</b>								
04 Administração	957.865.292	1.231.665.024	1.206.847.299	1.170.067.080				
06 Segurança Pública	1.330.925.611	222.227.339	1.417.000.000	448.472.599				
09 Previdência Social	521.357.342	573.753.652	550.983.615	550.983.615				
11 Trabalho	135.783	845.989	2.000.000	1.863.625				
15 Urbanismo	329.290.618	1.975.700.632	0	1.184.392.303				
17 Saneamento	47.437.080	51.895.648	73.000.000	58.400.000				
18 Gestão Ambiental	2.965.280.087	2.740.534.163	2.007.175.293	2.692.387.333				
19 Ciência e Tecnologia	59.655.902	376.382.611	2.605.614	250.494.098				
20 Agricultura	221.284.401	316.991.422	147.828.188	281.063.964				
22 Indústria	200.000	10.369.538	0	3.310.000				
26 Transporte	0	978.888	1.000.000	890.900				
28 Encargos Especiais	70.859.705	35.629.380	30.184.246	30.180.973				
99 Reserva de Contingência	0	0	4.821	4.821				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	884.253.357	1.081.433.280	1.066.525.382	1.033.843.238				
127 Ordenamento Territorial	1.150.000	3.393.666	13.000.000	12.159.931				
128 Formação de Recursos Humanos	448	979.486	3.100.000	3.218.175				
131 Comunicação Social	10.869.575	36.512.510	13.832.022	10.374.016				
182 Defesa Civil	1.330.925.611	222.227.339	1.417.000.000	448.472.599				
244 Assistência Comunitária	329.290.618	1.975.700.632	0	1.184.392.303				
272 Previdência do Regime Estatutário	521.343.123	573.735.958	550.983.615	550.983.615				
274 Previdência Especial	14.219	17.694	0	0				
301 Atenção Básica	19.209.265	17.830.356	18.989.177	18.989.177				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	42.383.094	41.446.780	41.050.692	41.050.692				
333 Empregabilidade	135.783	10.555.527	500.000	3.755.450				
512 Saneamento Básico Urbano	47.437.080	51.895.648	73.000.000	58.400.000				
541 Preservação e Conservação Ambiental	104.785.618	19.200.000	500.000	14.500.000				
544 Recursos Hídricos	2.860.319.614	2.720.794.719	2.006.175.293	2.677.441.883				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	1.000.000	0	0				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	988.732	1.702.149	707.426	707.426				
607 Irrigação	143.309.728	176.578.901	113.625.000	197.258.367				
608 Promoção da Produção Agropecuária	77.160.348	140.457.243	34.703.188	84.251.047				
691 Promoção Comercial	59.855.902	374.175.184	1.898.188	249.786.672				
784 Transporte Hidroviário	0	978.888	1.000.000	890.900				
846 Outros Encargos Especiais	70.859.705	86.358.326	82.034.272	82.030.999				
999 Reserva de Contingência	0	0	4.821	4.821				
<b>Unidade</b>								
53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	4.312.876.033	4.554.937.875	3.465.311.814	3.096.131.792				
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	886.192.843	1.219.812.355	853.930.938	1.573.119.118				
53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	203.621.553	267.847.801	59.081.685	309.272.507				
53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	53.412.080	138.697.024	74.466.070	132.127.245				
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	977.183.200	1.211.122.088	930.995.725	1.376.998.553				
53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	71.006.112	144.557.143	54.842.844	184.862.096				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.285.640.587	1.356.990.782	1.343.633.742	1.343.633.742				
3 Outras Despesas Correntes	1.229.868.573	769.857.899	1.957.692.137	851.184.044				
4 Investimentos	3.987.085.200	5.408.895.342	2.135.923.123	4.475.982.551				
5 Inversões Financeiras	1.697.460	1.230.263	1.375.253	1.375.253				
9 Reserva de Contingência	0	0	4.821	335.721				
<b>Fonte</b>								
100	1.271.991.881	0	777.292.023	3.419.429.480	1.375.253	0	0	5.470.088.637
115	0	0	0	0	0	0	4.821	4.821
144	0	0	2.500.000	512.500.000	0	0	0	515.000.000
148	0	0	15.000.000	0	0	0	0	15.000.000
156	23.337.730	0	0	0	0	0	0	23.337.730
169	39.638.143	0	0	0	0	0	0	39.638.143
174	0	0	6.048	0	0	0	0	6.048
180	0	0	2.650.035	0	0	0	0	2.650.035

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Poder Executivo

Quadro Síntese

Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
188	0	0	22.183.770	533.564.661	0	0	330.900	556.079.331
250	0	0	15.570.896	250.000	0	0	0	15.820.896
263	0	0	0	7.748.658	0	0	0	7.748.658
280	0	0	15.981.272	2.489.752	0	0	0	18.471.024
956	3.765.007	0	0	0	0	0	0	3.765.007
969	4.900.981	0	0	0	0	0	0	4.900.981
<b>Total</b>	<b>1.343.633.742</b>	<b>0</b>	<b>851.184.044</b>	<b>4.475.982.551</b>	<b>1.375.253</b>	<b>0</b>	<b>335.721</b>	<b>6.672.511.311</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>4.312.876.033</b>	<b>4.554.937.875</b>	<b>3.465.311.814</b>	<b>3.096.131.792</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.585.078	4.042.290	3.908.060	3.908.060				
099 Reserva de Contingência	0	0	4.821	4.821				
202 Desenvolvimento Regional e Territorial	84.013.593	1.649.847.941	24.400.000	668.111.418				
204 Gestão de Riscos e de Desastres	1.435.461.229	241.427.339	1.417.500.000	462.972.599				
206 Segurança Alimentar e Nutricional	115.908.724	60.575.808	0	20.700.000				
207 Agropecuária Sustentável	0	10.359.833	3.600.000	22.218.150				
208 Recursos Hídricos	2.500.753.976	2.224.712.664	1.725.481.317	1.650.377.495				
211 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	173.153.432	363.972.000	290.417.616	267.839.249				
<b>Função</b>								
04 Administração	173.653.432	363.972.000	296.817.616	273.741.010				
06 Segurança Pública	1.330.675.611	222.227.339	1.417.000.000	448.472.599				
09 Previdência Social	3.585.078	4.042.290	3.908.060	3.908.060				
15 Urbanismo	62.938.720	1.449.053.250	0	568.905.691				
18 Gestão Ambiental	2.721.448.318	2.304.488.472	1.725.981.317	1.685.577.495				
19 Ciência e Tecnologia	0	120.050.000	0	69.059.382				
20 Agricultura	20.574.873	88.034.986	21.600.000	46.152.734				
22 Indústria	0	3.069.538	0	310.000				
99 Reserva de Contingência	0	0	4.821	4.821				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	157.466.328	315.771.465	264.908.868	245.726.007				
127 Ordenamento Territorial	500.000	0	6.400.000	5.701.761				
128 Formação de Recursos Humanos	0	0	0	200.000				
131 Comunicação Social	10.869.575	36.218.844	13.582.022	10.186.516				
182 Defesa Civil	1.330.675.611	222.227.339	1.417.000.000	448.472.599				
244 Assistência Comunitária	62.938.720	1.449.053.250	0	568.905.691				
272 Previdência do Regime Estatutário	3.585.078	4.042.290	3.908.060	3.908.060				
301 Atenção Básica	842.369	801.276	842.364	842.364				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.975.160	3.980.040	4.076.328	4.076.328				
333 Empregabilidade	0	3.069.538	0	310.000				
541 Preservação e Conservação Ambiental	104.785.618	19.200.000	500.000	14.500.000				
544 Recursos Hídricos	2.616.662.700	2.285.288.472	1.725.481.317	1.671.077.495				
607 Irrigação	0	10.359.833	3.600.000	22.218.150				
608 Promoção da Produção Agropecuária	20.574.873	77.675.153	18.000.000	23.934.584				
691 Promoção Comercial	0	120.050.000	0	69.059.382				
846 Outros Encargos Especiais	0	7.200.375	7.008.034	7.008.034				
999 Reserva de Contingência	0	0	4.821	4.821				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	69.714.762	77.607.839	74.348.911	74.348.911				
3 Outras Despesas Correntes	978.003.571	487.127.078	1.578.758.735	399.658.003				
4 Investimentos	3.265.157.700	3.990.202.958	1.812.199.347	2.621.789.157				
9 Reserva de Contingência	0	0	4.821	335.721				
<b>Fonte</b>								
100	70.440.851	0	377.471.833	2.168.263.982	0	0	0	2.616.176.666
115	0	0	0	0	0	0	4.821	4.821
144	0	0	0	320.000.000	0	0	0	320.000.000
148	0	0	15.000.000	0	0	0	0	15.000.000
169	3.478.026	0	0	0	0	0	0	3.478.026
180	0	0	2.650.035	0	0	0	0	2.650.035
188	0	0	4.536.135	133.525.175	0	0	330.900	138.392.210
969	430.034	0	0	0	0	0	0	430.034
<b>Total</b>	<b>74.348.911</b>	<b>0</b>	<b>399.658.003</b>	<b>2.621.789.157</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>335.721</b>	<b>3.096.131.792</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>3.908.060</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.908.060</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								3.908.060
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>3.908.060</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	3.478.026
			S	1-PES	1	90	0	969	430.034
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>4.821</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.821</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								4.821
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>4.821</b>
			F	9-RES	0	99	0	115	4.821
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>								<b>668.111.418</b>
	<b>Atividades</b>								<b>42.332.480</b>
2029.20NK	<i>Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais</i>								310.000
<b>2029.20NK.0028</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Estado de Sergipe</b>	<b>22.333</b>							<b>310.000</b>
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	30	0	188	310.000
2029.20WQ	<i>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</i>								5.701.761
<b>2029.20WQ.0001</b>	<b>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional</b>	<b>04.127</b>							<b>5.701.761</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.701.761
2029.214S	<i>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas</i>								23.934.584
<b>2029.214S.0001</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional</b>	<b>20.608</b>							<b>21.498.313</b>
	- Atividade produtiva apoiada (unidade): 127		F	4-INV	2	90	0	100	10.474.656
			F	4-INV	2	40	0	100	2.124.885
			F	3-ODC	2	40	0	100	1.402.803
			F	4-INV	2	30	0	100	1.914.884
			F	3-ODC	2	30	0	100	1.402.803
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.578.282
			F	3-ODC	6	99	0	188	600.000
<b>2029.214S.0025</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - No Estado da Paraíba</b>	<b>20.608</b>							<b>100.000</b>
	- Atividade produtiva apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	188	100.000
<b>2029.214S.0026</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - No Estado de Pernambuco</b>	<b>20.608</b>							<b>1.050.000</b>
	- Atividade produtiva apoiada (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	188	1.050.000
<b>2029.214S.0027</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - No Estado de Alagoas</b>	<b>20.608</b>							<b>1.286.271</b>
	- Atividade produtiva apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	1.286.271
2029.8902	<i>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica</i>								12.186.135
<b>2029.8902.0017</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado do Tocantins</b>	<b>19.691</b>							<b>1.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
<b>2029.8902.0026</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Pernambuco</b>	<b>19.691</b>							<b>300.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
<b>2029.8902.0035</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de São Paulo</b>	<b>19.691</b>							<b>4.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	4.000.000
<b>2029.8902.0041</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado do Paraná</b>	<b>19.691</b>							<b>4.886.135</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 45		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
			F	3-ODC	6	71	0	188	3.636.135
			F	4-INV	6	71	0	188	750.000
<b>2029.8902.0052</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Goiás</b>	<b>19.691</b>							<b>2.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2029.8917	<i>Fortalecimento das Administrações Locais</i>								200.000
<b>2029.8917.0024</b>	<b>Fortalecimento das Administrações Locais - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>04.128</b>							<b>200.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 140		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
	<b>Projetos</b>								<b>625.778.938</b>
2029.7K66	<i>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</i>								211.367.557
<b>2029.7K66.0011</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Rondônia</b>	<b>15.244</b>							<b>4.886.135</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 72		F	4-INV	6	99	0	188	3.386.135
			F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
<b>2029.7K66.0015</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Pará</b>	<b>15.244</b>							<b>18.851.676</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 65		F	4-INV	6	99	0	188	3.386.135
			F	4-INV	6	40	0	188	15.465.541
<b>2029.7K66.0021</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Maranhão</b>	<b>15.244</b>							<b>1.950.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	188	1.950.000
<b>2029.7K66.0022</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Piauí</b>	<b>15.244</b>							<b>3.350.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	3.350.000
<b>2029.7K66.0023</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará</b>	<b>15.244</b>							<b>6.458.406</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Projeto apoiado (unidade): 40		F	4-INV	6	40	0	188	1.762.271
			F	4-INV	6	99	0	188	4.696.135
2029.7K66.0025	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Paraíba	15.244							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2029.7K66.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	15.244							3.200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	188	250.000
			F	4-INV	6	30	0	188	1.000.000
			F	4-INV	6	71	0	188	1.950.000
2029.7K66.0027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Alagoas	15.244							15.250.807
	- Projeto apoiado (unidade): 47		F	4-INV	6	40	0	188	3.186.130
			F	4-INV	6	99	0	188	12.064.677
2029.7K66.0028	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Sergipe	15.244							1.577.485
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.327.485
2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	15.244							12.403.171
	- Projeto apoiado (unidade): 150		F	4-INV	6	99	0	188	4.900.000
			F	9-RES	6	99	0	188	330.900
			F	4-INV	6	40	0	188	7.172.271
2029.7K66.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	15.244							3.900.000
	- Projeto apoiado (unidade): 23		F	4-INV	6	40	0	188	2.800.000
			F	4-INV	6	99	0	188	700.000
			F	4-INV	6	71	0	188	400.000
2029.7K66.0032	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Espírito Santo	15.244							4.400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 23		F	4-INV	6	40	0	188	3.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.400.000
2029.7K66.0035	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de São Paulo	15.244							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
2029.7K66.0041	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Paraná	15.244							7.115.000
	- Projeto apoiado (unidade): 124		F	4-INV	6	99	0	188	2.436.000
			F	4-INV	6	40	0	188	4.679.000
2029.7K66.0042	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Santa Catarina	15.244							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2029.7K66.0043	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Rio Grande do Sul	15.244							3.159.202
	- Projeto apoiado (unidade): 26		F	4-INV	6	99	0	188	1.693.067
			F	4-INV	6	40	0	188	1.466.135
2029.7K66.0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás	15.244							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 17		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2029.7K66.0402	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Macapá - AP	15.244							8.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	8.000.000
2029.7K66.0404	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Oiapoque - AP	15.244							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2029.7K66.1012	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Barbalha - CE	15.244							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2029.7K66.1065	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Icó - CE	15.244							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2029.7K66.1999	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Campo Formoso - BA	15.244							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	800.000
2029.7K66.3365	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Volta Redonda - RJ	15.244							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2029.7K66.4385	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Terra Rica - PR	15.244							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2029.7K66.7190	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Serviços e Aquisição de equipamentos - No Estado do Pará	15.244							56.873.247
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	7	90	0	100	54.600.000
			F	3-ODC	7	90	0	100	2.273.247
2029.7K66.7228	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Consórcio Comanas - No Estado de Pernambuco	15.244							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	71	0	188	200.000
2029.7K66.7236	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de	15.244							5.149.664

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Equipamentos - No Estado de Alagoas								
2029.7K66.7238	- Projeto apoiado (unidade): 15 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Rondônia	15.244	F	4-INV	2	30	0	100	5.149.664 6.142.857
2029.7K66.7242	- Projeto apoiado (unidade): 10 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Pavimentação da rodovia MGT-479 - Trecho: Januária/MG - Chapada Gaúcha/MG - No Estado de Minas Gerais	15.244	F	4-INV	2	30	0	100	6.142.857 3.000.000
2029.7K66.7246	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina	15.244	F	4-INV	2	30	0	100	3.000.000 25.000.000
2029.7K66.7248	- Projeto apoiado (unidade): 100 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Amapá	15.244	F	4-INV	2	30	0	100	25.000.000 8.000.000
2029.7K66.7254	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho DF-001 - No Distrito Federal	15.244	F	4-INV	2	90	0	100	8.000.000 3.049.907
2029.7W59	- Projeto apoiado (unidade): 1 <b>Implantação do Projeto Sul-Fronteira</b>		F	4-INV	2	30	0	100	3.049.907 56.873.247
2029.7W59.7000	Implantação do Projeto Sul-Fronteira - Trecho Ponta Porã/Mundo Novo - No Estado do Mato Grosso do Sul	19.691							56.873.247
2029.7X27	- Projeto implantado (unidade): 1 <b>Promoção do Desenvolvimento Regional</b>		F	4-INV	7	30	0	100	56.873.247
2029.7X27.0001	Promoção do Desenvolvimento Regional - Nacional	15.244							357.538.134
	- Projeto apoiado (unidade): 350		F	4-INV	3	30	0	144	100.000.000
			F	4-INV	3	40	0	100	215.000.000
			F	4-INV	3	30	0	100	42.538.134
<b>2040</b>	<b>Gestão de Riscos e de Desastres</b>								<b>462.972.599</b>
	<b>Atividades</b>								<b>442.018.059</b>
2040.22BO	<b>Ações de Defesa Civil</b>								<b>220.208.264</b>
2040.22BO.0001	Ações de Defesa Civil - Nacional	06.182							<b>189.000.000</b>
	- Pessoa atendida (unidade): 513.000		F	4-INV	2	90	0	100	44.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	145.000.000
2040.22BO.0051	Ações de Defesa Civil - No Estado de Mato Grosso	06.182							<b>31.208.264</b>
	- Pessoa atendida (unidade): 84.700		F	4-INV	6	90	0	188	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	31.108.264
2040.8172	<b>Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil</b>								<b>7.363.620</b>
2040.8172.0001	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Nacional	06.182							<b>7.363.620</b>
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	5.760.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.603.620
2040.8348	<b>Apoio a Obras Preventivas de Desastres</b>								<b>214.446.175</b>
2040.8348.0001	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Nacional	06.182							<b>200.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 300		F	4-INV	2	30	0	144	200.000.000
2040.8348.0026	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Estado de Pernambuco	06.182							<b>3.100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	3.100.000
2040.8348.0031	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Estado de Minas Gerais	06.182							<b>150.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	188	150.000
2040.8348.0032	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Estado do Espírito Santo	06.182							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2040.8348.0035	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Estado de São Paulo	06.182							<b>350.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
2040.8348.0043	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Estado do Rio Grande do Sul	06.182							<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	188	250.000
2040.8348.0211	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Município de Manaus - AM	06.182							<b>4.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	2.000.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	2.000.000
2040.8348.1436	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Município de João Pessoa - PB	06.182							<b>6.046.175</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	40	0	100	6.046.175
2040.8348.4220	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Município de Mariópolis - PR	06.182							<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
	<b>Projetos</b>								<b>20.954.540</b>
2040.14RL	<b>Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais</b>								<b>14.500.000</b>
2040.14RL.0001	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional	18.541							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	3	30	0	100	500.000
2040.14RL.0219	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - No Município de Parintins - AM	18.541							<b>10.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	10.000.000
2040.14RL.1642	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - No Município de Ipojuca - PE	18.541							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2040.14RL.7008	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Realização de estudos para dragagem do rio Caf - No Estado do Rio Grande do Sul	18.541							3.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	3.000.000
2040.14UX	<b>Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD</b>								6.454.540
2040.14UX.5664	Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD - Em Brasília - DF	06.182							6.454.540
	- Centro modernizado (% de execução física): 40		F	3-ODC	2	90	0	100	534.540
			F	4-INV	2	90	0	100	5.920.000
<b>2069</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>								<b>20.700.000</b>
	<b>Projetos</b>								<b>20.700.000</b>
2069.12QC	<b>Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água</b>								20.700.000
2069.12QC.0001	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Nacional	18.544							20.000.000
	- Estrutura implantada (unidade): 20		F	4-INV	3	90	0	144	20.000.000
2069.12QC.0026	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - No Estado de Pernambuco	18.544							700.000
	- Estrutura implantada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	700.000
<b>2077</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>22.218.150</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.672.700</b>
2077.215H	<b>Gestão da Política Nacional de Irrigação</b>								2.672.700
2077.215H.0001	Gestão da Política Nacional de Irrigação - Nacional	20.607							2.672.700
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.672.700
	<b>Projetos</b>								<b>19.545.450</b>
2077.10BC	<b>Implantação de Projetos de Irrigação</b>								19.000.000
2077.10BC.0050	Implantação de Projetos de Irrigação - Na Região Centro-Oeste	20.607							16.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	2	90	0	100	16.000.000
2077.10BC.7000	Implantação de Projetos de Irrigação - Na Região Metropolitana do Sertão - No Estado de Alagoas	20.607							3.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	2	30	0	100	2.800.000
			F	3-ODC	2	30	0	100	200.000
2077.12OB	<b>Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação</b>								445.450
2077.12OB.0001	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	20.607							445.450
	- Projeto público de irrigação transferido (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	445.450
2077.15DV	<b>Implementação de unidades parcelares para transferência de tecnologia nos projetos públicos de irrigação</b>								100.000
2077.15DV.0001	Implementação de unidades parcelares para transferência de tecnologia nos projetos públicos de irrigação - Nacional	20.607							100.000
	- Unidade implementada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	100.000
<b>2084</b>	<b>Recursos Hídricos</b>								<b>1.650.377.495</b>
	<b>Atividades</b>								<b>216.000.000</b>
2084.213R	<b>Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-Operação</b>								216.000.000
2084.213R.0020	Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-Operação - Na Região Nordeste	18.544							216.000.000
	- Infraestrutura mantida (unidade): 11		F	4-INV	3	90	0	100	216.000.000
	<b>Projetos</b>								<b>1.434.377.495</b>
2084.10CT	<b>Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano</b>								61.033.320
2084.10CT.0027	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas	18.544							61.033.320
	- Obra executada (% de execução física): 3		F	4-INV	3	30	0	100	61.033.320
2084.10F6	<b>Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco</b>								150.262.176
2084.10F6.0020	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco - Na Região Nordeste	18.544							150.262.176
	- Obra executada (% de execução física): 8		F	4-INV	3	30	0	100	150.262.176
2084.109H	<b>Construção de Barragens</b>								133.511.494
2084.109H.0028	Construção de Barragens - No Estado de Sergipe	18.544							500.000
	- Obra executada (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2084.109H.0032	Construção de Barragens - No Estado do Espírito Santo	18.544							200.000
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	200.000
2084.109H.1578	Construção de Barragens - No Município de Barra de Guabiraba - PE	18.544							6.355.000
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	6.355.000
2084.109H.7026	Construção de Barragens - Barragem de Igarapeba - São Benedito do Sul - PE	18.544							78.746.494
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	100	78.746.494
2084.109H.7028	Construção de Barragens - Barragem de Painéis II - Cupira - PE	18.544							35.000.000
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	100	35.000.000
2084.109H.7030	Construção de Barragens - Barragem do Engenho Pereira - Moreno - PE	18.544							6.355.000
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	6.355.000
2084.109H.7032	Construção de Barragens - Implantação Sistema Integrado da Barragem de Gatos - No Estado de Pernambuco	18.544							6.355.000
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	6.355.000
2084.109J	<b>Construção de Adutoras</b>								13.146.004
2084.109J.7002	Construção de Adutoras - (Fazenda Velha) no Município de Jequié - BA	18.544							400.000

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2084.109J.7004	- Obra executada (unidade): 1 Construção de Adutoras - Construção do Sistema Adutor Transparaíba - No Estado da Paraíba	18.544	F	4-INV	6	40	0	188	400.000 <b>6.046.004</b>
2084.109J.7006	- Obra executada (unidade): 1 Construção de Adutoras - Adutora Sudoeste/Jaicós - No Estado do Piauí	18.544	F	4-INV	2	30	0	100	6.046.004 <b>6.700.000</b>
2084.12EP	- Obra executada (unidade): 1 <b>Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)</b>		F	4-INV	2	30	0	100	6.700.000 <b>24.316.940</b>
2084.12EP.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste	18.544							<b>24.316.940</b>
2084.12G6	- Obra executada (% de execução física): 1 <b>Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco</b>		F	4-INV	3	90	0	100	24.316.940 <b>52.800.000</b>
2084.12G6.0020	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco - Na Região Nordeste	18.544							<b>52.800.000</b>
2084.12G7	- Barragem recuperada (unidade): 8 <b>Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba</b>		F	4-INV	3	30	0	100	52.800.000 <b>177.959.891</b>
2084.12G7.0025	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	18.544							<b>177.959.891</b>
2084.14RM	- Obra executada (% de execução física): 11 <b>Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará</b>		F	4-INV	3	30	0	100	177.959.891 <b>8.563.570</b>
2084.14RM.0023	Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	18.544							<b>8.563.570</b>
2084.14RP	- Obra executada (% de execução física): 1 <b>Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas</b>		F	4-INV	3	30	0	100	8.563.570 <b>100.000</b>
2084.14RP.0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional	18.544							<b>100.000</b>
2084.14SG	- Infraestrutura recuperada (unidade): 1 <b>Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais</b>		F	4-INV	3	30	0	100	100.000 <b>11.380.668</b>
2084.14SG.0031	Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	18.544							<b>11.380.668</b>
2084.14VI	- Obra executada (% de execução física): 29 <b>Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água</b>		F	4-INV	3	30	0	100	11.380.668 <b>28.000.000</b>
2084.14VI.0001	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água - Nacional	18.544							<b>28.000.000</b>
2084.15DX	- Obra executada (unidade): 3 <b>Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste</b>		F	4-INV	3	30	0	100	28.000.000 <b>6.046.175</b>
2084.15DX.0020	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste - Na Região Nordeste	18.544							<b>6.046.175</b>
2084.152D	- Canal construído (% de execução): 1 <b>Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano</b>		F	4-INV	2	90	0	100	6.046.175 <b>120.423.785</b>
2084.152D.0026	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano - No Estado de Pernambuco	18.544							<b>120.423.785</b>
2084.152F	- Obra executada (% de execução física): 11 <b>Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi</b>		F	4-INV	3	90	0	100	120.423.785 <b>1.000.000</b>
2084.152F.0020	Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi - Na Região Nordeste	18.544							<b>1.000.000</b>
2084.1851	- Obra executada (% de execução física): 1 <b>Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica</b>		F	4-INV	3	90	0	100	1.000.000 <b>91.254.097</b>
2084.1851.0001	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional	18.544							<b>16.000.000</b>
2084.1851.0015	- Obra executada (unidade): 46 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Pará	18.544	F	4-INV	2	40	0	100	16.000.000 <b>2.100.000</b>
2084.1851.0017	- Obra executada (unidade): 27 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Tocantins	18.544	F	4-INV	6	40	0	188	2.100.000 <b>250.000</b>
2084.1851.0023	- Obra executada (unidade): 1 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Ceará	18.544	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 <b>4.400.000</b>
2084.1851.0024	- Obra executada (unidade): 13 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Rio Grande do Norte	18.544	F	4-INV	6	99	0	188	2.000.000 <b>936.130</b>
2084.1851.0025	- Obra executada (unidade): 6 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado da Paraíba	18.544	F	4-INV	6	40	0	188	2.400.000 <b>4.421.792</b>
2084.1851.0026	- Obra executada (unidade): 22 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Pernambuco	18.544	F	4-INV	6	99	0	188	1.035.657 <b>2.400.000</b>
2084.1851.0028	- Obra executada (unidade): 11 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Sergipe	18.544	F	4-INV	6	40	0	188	3.386.135 <b>150.000</b>
2084.1851.0029	- Obra executada (unidade): 1 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado da Bahia	18.544	F	4-INV	6	30	0	188	150.000 <b>1.850.000</b>
2084.1851.0031	- Obra executada (unidade): 16 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Minas Gerais	18.544	F	4-INV	6	30	0	188	250.000 <b>250.000</b>
2084.1851.0035	- Obra executada (unidade): 1 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de São Paulo	18.544	F	4-INV	6	99	0	188	250.000 <b>350.000</b>
2084.1851.0041	- Obra executada (unidade): 1 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Paraná	18.544	F	4-INV	6	40	0	188	350.000 <b>250.000</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2084.1851.0510	- Obra executada (unidade): Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO	18.544	F	4-INV	6	99	0	188	250.000 250.000
2084.1851.1366	- Obra executada (unidade): 1 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Bayeux - PB	18.544	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 300.000
2084.1851.1475	- Obra executada (unidade): 1 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Passagem - PB	18.544	F	4-INV	6	99	0	188	300.000 500.000
2084.1851.1522	- Obra executada (unidade): 1 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de São Francisco - PB	18.544	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 400.000
2084.1851.2138	- Obra executada (unidade): 1 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Jequié - BA	18.544	F	4-INV	6	40	0	188	400.000 400.000
2084.1851.7080	- Obra executada (unidade): 1 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - na Região Metropolitana do Vale do Piancó - No Estado da Paraíba	18.544	F	4-INV	6	30	0	188	400.000 6.046.175
2084.1851.7094	- Obra executada (unidade): 10 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Sistema Integrado de Abastecimento do Cariri Ocidental - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental- CISCO - No Estado da Paraíba	18.544	F	4-INV	2	30	0	100	6.046.175 50.000.000
2084.5900	- Obra executada (unidade): 20 <b>Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)</b>		F	4-INV	2	71	0	100	50.000.000 455.946.687
2084.5900.0001	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Nacional	18.544							30.000.000
2084.5900.0020	- Projeto executado (% de execução física): 10 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste	18.544	F	4-INV	3	90	0	100	30.000.000 420.487.019
2084.5900.7000	- Projeto executado (% de execução física): 6 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Implantação do Ramal Apodi - No Estado do Rio Grande do Norte	18.544	F	4-INV	3	30	0	100	420.487.019 5.459.668
2084.7L29	- Projeto executado (% de execução física): 100 <b>Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km</b>		F	4-INV	3	90	0	100	5.459.668 98.632.688
2084.7L29.0023	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km - No Estado do Ceará	18.544							98.632.688
	- Obra executada (% de execução): 6		F	4-INV	3	30	0	100	98.632.688
<b>2111</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional</b>								<b>267.839.249</b>
	<b>Atividades</b>								<b>240.831.215</b>
2111.20TP	<b>Ativos Civis da União</b>								<b>63.432.817</b>
2111.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	04.122							63.432.817
			F	1-PES	1	90	0	100	63.432.817
2111.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>139.047.937</b>
2111.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	04.122							139.047.937
			F	3-ODC	2	90	0	180	2.650.035
			F	3-ODC	2	91	0	100	6.330.305
			F	3-ODC	2	90	0	100	130.067.597
2111.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>842.364</b>
2111.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.301							842.364
			S	3-ODC	1	90	0	100	842.364
2111.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>4.076.328</b>
2111.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.331							4.076.328
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.076.328
2111.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>890.900</b>
2111.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04.122							890.900
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	890.900
2111.218S	<b>Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC</b>								<b>22.354.353</b>
2111.218S.0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC - Nacional	04.122							22.354.353
			F	4-INV	3	90	0	100	3.200.000
			F	3-ODC	3	90	0	100	19.154.353
2111.464I	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>10.186.516</b>
2111.464I.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	04.131							10.186.516
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.186.516
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.008.034</b>
2111.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>7.008.034</b>
2111.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	04.846							7.008.034
			F	1-PES	0	91	0	100	7.008.034

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Projetos</b>									<b>20.000.000</b>
2111.140U	<i>Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS</i>								20.000.000
2111.140U.0001	Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS - Nacional	04.122							20.000.000
	- Planejamento realizado (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	1	100	5.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	148	15.000.000
<b>Total</b>									<b>3.096.131.792</b>

**Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional**  
**Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**  
**- CODEVASF**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2016</i>	<i>LOA 2017</i>	<i>PLO 2018</i>	<i>LOA 2018</i>				
<b>Total</b>	<b>886.192.843</b>	<b>1.219.812.355</b>	<b>853.930.938</b>	<b>1.573.119.118</b>				
<b>Programa</b>								
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	6.554.406	8.500.000	9.500.000	9.500.000				
202 Desenvolvimento Regional e Territorial	149.926.773	458.279.703	1.250.000	361.178.392				
204 Promoção dos Direitos da Juventude	135.783	185.989	500.000	445.450				
205 Pesca e Aquicultura	1.374.919	5.420.256	5.755.000	4.927.130				
206 Saneamento Básico	51.693.892	58.700.648	84.000.000	67.400.000				
206 Segurança Alimentar e Nutricional	0	2.689.538	0	0				
207 Agropecuária Sustentável	142.251.676	111.113.268	69.953.895	142.598.785				
208 Recursos Hídricos	96.783.637	104.035.286	172.125.980	481.661.801				
211 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	437.471.759	470.887.667	510.846.063	505.407.560				
<b>Função</b>								
04 Administração	437.471.759	470.006.668	509.946.063	504.605.750				
11 Trabalho	135.783	185.989	500.000	445.450				
15 Urbanismo	149.184.133	329.845.537	0	352.064.767				
17 Saneamento	47.437.080	51.895.648	73.000.000	58.400.000				
18 Gestão Ambiental	101.040.449	113.529.824	183.125.980	490.661.801				
19 Ciência e Tecnologia	0	100.000.000	0	0				
20 Agricultura	144.369.234	137.569.801	76.858.895	153.550.450				
22 Indústria	0	7.300.000	0	3.000.000				
26 Transporte	0	978.888	1.000.000	890.900				
28 Encargos Especiais	6.554.406	8.500.000	9.500.000	9.500.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	402.892.383	437.900.335	476.677.398	471.347.995				
127 Ordenamento Territorial	0	97.889	100.000	89.090				
244 Assistência Comunitária	149.184.133	329.845.537	0	352.064.767				
301 Atenção Básica	10.116.140	8.915.844	10.116.113	10.116.113				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	24.463.236	23.092.600	23.052.552	23.052.552				
333 Empregabilidade	135.783	7.485.989	500.000	3.445.450				
512 Saneamento Básico Urbano	47.437.080	51.895.648	73.000.000	58.400.000				
544 Recursos Hídricos	101.040.449	113.529.824	183.125.980	490.661.801				
607 Irrigação	142.251.676	111.113.268	69.953.895	142.598.785				
608 Promoção da Produção Agropecuária	2.117.558	26.456.533	6.905.000	10.951.665				
691 Promoção Comercial	0	100.000.000	0	0				
784 Transporte Hidroviário	0	978.888	1.000.000	890.900				
846 Outros Encargos Especiais	6.554.406	8.500.000	9.500.000	9.500.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	379.483.235	400.685.707	430.572.691	430.572.691				
3 Outras Despesas Correntes	152.533.405	154.750.618	242.663.372	308.577.475				
4 Investimentos	354.176.203	664.376.030	180.694.875	833.968.952				
<b>Fonte</b>								
100	430.572.691	0	294.346.873	542.945.188	0	0	0	1.267.864.752
144	0	0	2.500.000	112.500.000	0	0	0	115.000.000
188	0	0	3.641.983	173.360.826	0	0	0	177.002.809
250	0	0	4.391.377	0	0	0	0	4.391.377
263	0	0	0	5.162.938	0	0	0	5.162.938
280	0	0	3.697.242	0	0	0	0	3.697.242
<b>Total</b>	<b>430.572.691</b>	<b>0</b>	<b>308.577.475</b>	<b>833.968.952</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.573.119.118</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
- CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>9.500.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>9.500.000</b>
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>9.500.000</i>
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>9.500.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	4.500.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.000.000
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>								<b>361.178.392</b>
	<b>Atividades</b>								<b>9.113.625</b>
2029.20NC	<i>Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs</i>								<i>133.635</i>
<b>2029.20NC.0001</b>	<b>Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs - Nacional</b>	<b>20.608</b>							<b>133.635</b>
	- Unidade mantida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	133.635
2029.20NK	<i>Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais</i>								<i>3.000.000</i>
<b>2029.20NK.1772</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Município de Coruripe - AL</b>	<b>22.333</b>							<b>3.000.000</b>
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	3.000.000
2029.20WQ	<i>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</i>								<i>89.090</i>
<b>2029.20WQ.0001</b>	<b>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional</b>	<b>04.127</b>							<b>89.090</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	89.090
2029.214S	<i>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas</i>								<i>5.890.900</i>
<b>2029.214S.0001</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional</b>	<b>20.608</b>							<b>5.890.900</b>
	- Atividade produtiva apoiada (unidade): 35		F	4-INV	2	90	0	144	2.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	144	2.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	890.900
	<b>Projetos</b>								<b>352.064.767</b>
2029.7K66	<i>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</i>								<i>352.064.767</i>
<b>2029.7K66.0001</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional</b>	<b>15.244</b>							<b>30.200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 50		F	4-INV	6	90	0	188	200.000
			F	4-INV	2	90	0	144	30.000.000
<b>2029.7K66.0021</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Maranhão</b>	<b>15.244</b>							<b>26.244.812</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 129		F	3-ODC	6	99	0	188	400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	3.100.000
			F	4-INV	6	99	0	188	14.286.135
			F	4-INV	6	90	0	188	8.458.677
<b>2029.7K66.0022</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Piauí</b>	<b>15.244</b>							<b>55.560.886</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 294		F	4-INV	6	40	0	188	6.942.271
			F	4-INV	6	30	0	188	3.500.000
			F	4-INV	6	99	0	188	45.118.615
<b>2029.7K66.0026</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco</b>	<b>15.244</b>							<b>15.063.271</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 88		F	4-INV	6	99	0	188	3.466.000
			F	4-INV	6	90	0	188	11.597.271
<b>2029.7K66.0027</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Alagoas</b>	<b>15.244</b>							<b>15.133.405</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 57		F	4-INV	6	40	0	188	1.361.135
			F	4-INV	6	90	0	188	6.136.135
			F	4-INV	6	99	0	188	7.636.135
<b>2029.7K66.0029</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia</b>	<b>15.244</b>							<b>31.561.845</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 304		F	4-INV	6	90	0	188	11.580.541
			F	4-INV	6	40	0	188	5.381.304
			F	4-INV	6	99	0	188	13.200.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.400.000
<b>2029.7K66.0031</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>15.244</b>							<b>20.961.048</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 50		F	3-ODC	6	99	0	188	642.500
			F	4-INV	6	99	0	188	3.329.771
			F	4-INV	6	90	0	188	15.789.294
			F	3-ODC	6	90	0	188	1.199.483
<b>2029.7K66.0727</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de São João Batista - MA</b>	<b>15.244</b>							<b>430.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	430.000
<b>2029.7K66.1583</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Betânia - PE</b>	<b>15.244</b>							<b>800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	188	800.000
<b>2029.7K66.1701</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Salgueiro - PE</b>	<b>15.244</b>							<b>2.500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	6	40	0	188	2.500.000
<b>2029.7K66.1707</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Santa Filomena - PE</b>	<b>15.244</b>							<b>500.000</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
- CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2029.7K66.1821	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Penedo - AL	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 500.000
2029.7K66.1847	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Teotônio Vilela - AL	15.244	F	4-INV	6	90	0	188	500.000 5.149.664
2029.7K66.2741	- Projeto apoiado (unidade): 4 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Januária - MG	15.244	F	4-INV	2	90	0	100	5.149.664 900.000
2029.7K66.7232	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos, Maquinários e serviços - No Estado do Sergipe	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	900.000 56.873.247
2029.7K66.7234	- Projeto apoiado (unidade): 41 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos e Maquinários - No Estado do Maranhão	15.244	F	4-INV	7	90	0	100	55.473.247
			F	3-ODC	7	90	0	100	1.400.000
2029.7K66.7236	- Projeto apoiado (unidade): 111 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Alagoas	15.244	F	4-INV	7	90	0	100	64.456.347
			F	4-INV	2	90	0	100	11.480.578
2029.7K66.7244	- Projeto apoiado (unidade): 25 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Na RIDE de Petrolina - No Estado de Pernambuco	15.244	F	4-INV	2	90	0	100	5.149.664 8.600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	8.600.000
<b>2044</b>	<b>Promoção dos Direitos da Juventude</b>								<b>445.450</b>
	<b>Atividades</b>								<b>445.450</b>
2044.4786	<i>Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)</i>								445.450
2044.4786.0001	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) - Nacional	11.333							445.450
	- Jovem capacitado (unidade): 250		F	3-ODC	2	90	0	100	445.450
<b>2052</b>	<b>Pesca e Aquicultura</b>								<b>4.927.130</b>
	<b>Atividades</b>								<b>4.927.130</b>
2052.212M	<i>Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação</i>								356.360
2052.212M.0001	Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação - Nacional	20.608							356.360
	- Produtor capacitado (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	0	100	356.360
2052.2819	<i>Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura</i>								4.570.770
2052.2819.0022	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado do Piauí	20.608							138.090
	- Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	138.090
2052.2819.0026	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Pernambuco	20.608							890.900
	- Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	890.900
2052.2819.0027	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Alagoas	20.608							690.900
	- Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	690.900
2052.2819.0028	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Sergipe	20.608							890.900
	- Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	890.900
2052.2819.0029	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado da Bahia	20.608							890.900
	- Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	890.900
2052.2819.0031	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Minas Gerais	20.608							1.069.080
	- Centro/estação mantido(a) (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	1.069.080
<b>2068</b>	<b>Saneamento Básico</b>								<b>67.400.000</b>
	<b>Projetos</b>								<b>67.400.000</b>
2068.10RM	<i>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim</i>								48.000.000
2068.10RM.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim - Nacional	17.512							48.000.000
	- Sistema implantado (unidade): 16		S	4-INV	3	90	0	100	48.000.000
2068.116F	<i>Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos</i>								8.000.000
2068.116F.0001	Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos - Nacional	18.544							8.000.000
	- Sistema implantado (unidade): 2		F	4-INV	3	90	0	100	8.000.000
2068.141J	<i>Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim</i>								10.400.000
2068.141J.0001	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim - Nacional	17.512							10.400.000

**Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional**  
**Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**  
**- CODEVASF**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Ligação domiciliar de esgoto sanitário realizada (unidade): 11.000		S	4-INV	3	90	0	100	10.400.000
2068.15MY	<b>Construção e adequação de sistemas de abastecimento de água em comunidades ribeirinhas</b>								<b>500.000</b>
<b>2068.15MY.0001</b>	Construção e adequação de sistemas de abastecimento de água em comunidades ribeirinhas - Nacional	<b>18.544</b>							<b>500.000</b>
	- Empreendimento concluído (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	263	500.000
2068.15MZ	<b>Construção e adequação de sistemas públicos de esgotamento sanitário em comunidades ribeirinhas</b>								<b>500.000</b>
<b>2068.15MZ.0001</b>	Construção e adequação de sistemas públicos de esgotamento sanitário em comunidades ribeirinhas - Nacional	<b>18.544</b>							<b>500.000</b>
	- Empreendimento concluído (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	263	500.000
<b>2077</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>142.598.785</b>
	<b>Atividades</b>								<b>117.324.915</b>
2077.20EY	<b>Administração de Projetos Públicos de Irrigação</b>								<b>111.181.504</b>
<b>2077.20EY.0020</b>	Administração de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Nordeste	<b>20.607</b>							<b>31.181.504</b>
	- Projeto público de irrigação mantido (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	0	100	31.181.504
<b>2077.20EY.0029</b>	Administração de Projetos Públicos de Irrigação - No Estado da Bahia	<b>20.607</b>							<b>80.000.000</b>
	- Projeto público de irrigação mantido (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	80.000.000
2077.20WP	<b>Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação</b>								<b>6.143.411</b>
<b>2077.20WP.0001</b>	Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	<b>20.607</b>							<b>6.143.411</b>
	- Projeto público de irrigação reabilitado (unidades/ano): 5		F	4-INV	3	90	0	100	6.143.411
	<b>Projetos</b>								<b>25.273.870</b>
2077.12FT	<b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí</b>								<b>2.746.106</b>
<b>2077.12FT.0022</b>	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	<b>20.607</b>							<b>2.746.106</b>
	- Obra executada (% de execução física): 10		F	4-INV	3	90	0	100	2.746.106
2077.12OB	<b>Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação</b>								<b>6.625.000</b>
<b>2077.12OB.0001</b>	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	<b>20.607</b>							<b>6.625.000</b>
	- Projeto público de irrigação transferido (unidade): 17		F	3-ODC	2	90	0	250	3.698.309
			F	3-ODC	2	90	0	280	2.426.691
			F	4-INV	2	90	0	263	500.000
2077.140X	<b>Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação</b>								<b>289.937</b>
<b>2077.140X.0001</b>	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	<b>20.607</b>							<b>289.937</b>
	- Regularização efetivada (unidade): 27		F	3-ODC	2	90	0	250	207.758
			F	3-ODC	2	90	0	100	82.179
2077.1686	<b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas</b>								<b>89.090</b>
<b>2077.1686.0027</b>	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	<b>20.607</b>							<b>89.090</b>
	- Projeto executado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	89.090
2077.1692	<b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 25.323 ha no Estado da Bahia</b>								<b>2.199.474</b>
<b>2077.1692.0029</b>	Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 25.323 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	<b>20.607</b>							<b>2.199.474</b>
	- Projeto executado (% de execução física): 2		F	4-INV	3	90	0	100	2.199.474
2077.5260	<b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco</b>								<b>5.173.053</b>
<b>2077.5260.0026</b>	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	<b>20.607</b>							<b>5.173.053</b>
	- Projeto executado (% de execução física): 3		F	4-INV	3	90	0	100	5.173.053
2077.5314	<b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia</b>								<b>1.928.158</b>
<b>2077.5314.0029</b>	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	<b>20.607</b>							<b>1.928.158</b>
	- Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	1.928.158
2077.5322	<b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Jaíba com 21.934 ha no Estado de Minas Gerais</b>								<b>500.000</b>
<b>2077.5322.0031</b>	Implantação do Projeto Público de Irrigação Jaíba com 21.934 ha no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	<b>20.607</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto executado (% de execução): 15		F	4-INV	3	90	0	100	500.000
2077.5330	<b>Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro com 2.418 ha no Estado de Pernambuco</b>								<b>800.000</b>
<b>2077.5330.0026</b>	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro com 2.418 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	<b>20.607</b>							<b>800.000</b>
	- Projeto público de irrigação transferido (% de execução física): 6		F	4-INV	3	90	0	100	800.000
2077.5348	<b>Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós com 2.160 ha no Estado da Bahia</b>								<b>650.000</b>
<b>2077.5348.0029</b>	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós com 2.160 ha no	<b>20.607</b>							<b>650.000</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
- CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Estado da Bahia - No Estado da Bahia								
	- Projeto público de irrigação transferido (% de 4 execução física):		F	4-INV	3	90	0	100	650.000
2077.5354	<b>Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco</b>								<b>500.000</b>
2077.5354.0026	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	20.607							<b>500.000</b>
	- Projeto público de irrigação transferido (% de 8 execução física):		F	4-INV	3	90	0	100	500.000
2077.5368	<b>Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Formoso com 11.751 ha no Estado da Bahia</b>								<b>1.186.526</b>
2077.5368.0029	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Formoso com 11.751 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	20.607							<b>1.186.526</b>
	- Projeto público de irrigação transferido (% de 6 execução física):		F	4-INV	3	90	0	100	1.186.526
2077.5370	<b>Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba com 4.735 ha no Estado de Minas Gerais</b>								<b>893.263</b>
2077.5370.0031	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba com 4.735 ha no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	20.607							<b>893.263</b>
	- Projeto público de irrigação transferido (% de 3 execução física):		F	4-INV	3	90	0	100	893.263
2077.5378	<b>Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia</b>								<b>893.263</b>
2077.5378.0029	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	20.607							<b>893.263</b>
	- Projeto público de irrigação transferido (% de 9 execução física):		F	4-INV	3	90	0	100	893.263
2077.5442	<b>Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia</b>								<b>800.000</b>
2077.5442.0029	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	20.607							<b>800.000</b>
	- Projeto público de irrigação transferido (% de 16 execução física):		F	4-INV	3	90	0	100	800.000
<b>2084</b>	<b>Recursos Hídricos</b>								<b>481.661.801</b>
	<b>Atividades</b>								<b>90.301.637</b>
2084.20N4	<b>Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas</b>								<b>320.724</b>
2084.20N4.0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional	18.544							<b>320.724</b>
	- Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	320.724
2084.214T	<b>Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF</b>								<b>89.980.913</b>
2084.214T.0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste	18.544							<b>89.980.913</b>
	- Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	89.980.913
	<b>Projetos</b>								<b>391.360.164</b>
2084.10GM	<b>Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica</b>								<b>9.600.000</b>
2084.10GM.0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - Nacional	18.544							<b>9.600.000</b>
	- Estudo realizado (unidade): 2		F	4-INV	3	90	0	100	9.600.000
2084.10ZW	<b>Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim</b>								<b>12.000.000</b>
2084.10ZW.0001	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim - Nacional	18.544							<b>12.000.000</b>
	- Empreendimento atendido (unidade): 3		F	4-INV	3	90	0	100	12.000.000
2084.109I	<b>Construção de Açudes</b>								<b>1.000.000</b>
2084.109I.2163	Construção de Açudes - No Município de Macaúbas - BA	18.544							<b>1.000.000</b>
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2084.14RP	<b>Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas</b>								<b>4.128.550</b>
2084.14RP.0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional	18.544							<b>4.128.550</b>
	- Infraestrutura recuperada (unidade): 10		F	4-INV	3	90	0	100	4.128.550
2084.14RX	<b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia</b>								<b>4.700.000</b>
2084.14RX.0029	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	18.544							<b>4.700.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 5		F	4-INV	3	90	0	100	4.700.000
2084.14VI	<b>Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água</b>								<b>12.000.000</b>
2084.14VI.0001	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água - Nacional	18.544							<b>12.000.000</b>
	- Obra executada (unidade): 2		F	4-INV	3	90	0	100	12.000.000
2084.140N	<b>Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas</b>								<b>2.227.250</b>
2084.140N.0001	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas - Nacional	18.544							<b>2.227.250</b>
	- Obra apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	2.227.250
2084.15E7	<b>Revitalização da bacia hidrográfica do rio São Francisco</b>								<b>109.856.822</b>
2084.15E7.0001	Revitalização da bacia hidrográfica do rio São Francisco - Nacional	18.544							<b>109.856.822</b>
	- Empreendimento concluído (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	263	3.662.938
			F	4-INV	2	90	0	100	106.193.884
2084.185I	<b>Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica</b>								<b>130.647.542</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
- CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2084.1851.0001	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional	18.544							80.000.000
	- Obra executada (unidade): 160		F	4-INV	2	90	0	144	80.000.000
2084.1851.0026	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Pernambuco	18.544							972.271
	- Obra executada (unidade): 11		F	4-INV	6	90	0	188	722.271
			F	4-INV	6	99	0	188	250.000
2084.1851.0029	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado da Bahia	18.544							4.675.271
	- Obra executada (unidade): 55		F	4-INV	6	99	0	188	2.432.271
			F	4-INV	6	90	0	188	1.993.000
			F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2084.1851.0833	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Curimatá - PI	18.544							15.000.000
	- Obra executada (unidade): 100		F	4-INV	2	90	0	100	15.000.000
2084.1851.7090	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Construção do Canal do Sertão Baiano - No Estado da Bahia	18.544							30.000.000
	- Obra executada (unidade): 44		F	4-INV	2	90	0	100	30.000.000
2084.5308	<b>Construção da Barragem Jequitá no Estado de Minas Gerais</b>								3.200.000
2084.5308.2747	Construção da Barragem Jequitá no Estado de Minas Gerais - No Município de Jequitá - MG	18.544							3.200.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	3.200.000
2084.7G88	<b>Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí</b>								1.000.000
2084.7G88.0022	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	18.544							1.000.000
	- Obra executada (% de execução): 1		F	4-INV	3	90	0	100	1.000.000
2084.7X91	<b>Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó</b>								101.000.000
2084.7X91.0020	Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó - Na Região Nordeste	18.544							101.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	100	101.000.000
<b>2111</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional</b>								<b>505.407.560</b>
	<b>Atividades</b>								<b>504.071.210</b>
2111.20TP	<b>Ativos Cívicos da União</b>								<b>426.072.691</b>
2111.20TP.0001	Ativos Cívicos da União - Nacional	04.122	F	1-PES	1	90	0	100	426.072.691
2111.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>43.493.504</b>
2111.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	04.122	F	3-ODC	2	90	0	280	43.493.504
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.270.551
			F	3-ODC	2	90	0	250	41.737.643
2111.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>10.116.113</b>
2111.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.301	S	3-ODC	1	50	0	100	10.116.113
2111.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>23.052.552</b>
2111.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	23.052.552
2111.218S	<b>Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC</b>								<b>445.450</b>
2111.218S.0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC - Nacional	04.122	F	3-ODC	3	90	0	100	445.450
2111.2869	<b>Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias</b>								<b>890.900</b>
2111.2869.0031	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias - No Estado de Minas Gerais	26.784	F	3-ODC	2	40	0	100	890.900
	- Veículo transportado (unidade): 90.000		F	3-ODC	2	40	0	100	890.900
	<b>Projetos</b>								<b>1.336.350</b>
2111.141M	<b>Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF</b>								<b>1.336.350</b>
2111.141M.0001	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF - Nacional	04.122	F	3-ODC	2	90	0	100	1.336.350
	- Projeto executado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	1.336.350
	<b>Total</b>								<b>1.573.119.118</b>

**Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional**  
**Unidade: 53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018	
<b>Total</b>	<b>203.621.553</b>	<b>267.847.801</b>	<b>59.081.685</b>	<b>309.272.507</b>	
<b>Programa</b>					
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.244.693	1.512.078	1.950.000	1.950.000	
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	61.731	0	2.268.972	2.268.972	
202 Ciência, Tecnologia e Inovação	0	1.000.000	0	0	
202 Desenvolvimento Regional e Territorial	158.911.399	214.831.145	3.000.000	253.586.154	
204 Gestão de Riscos e de Desastres	250.000	0	0	0	
205 Pesca e Aquicultura	988.732	494.722	0	0	
208 Recursos Hídricos	0	3.000.000	0	400.000	
211 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	42.164.998	47.009.856	51.862.713	51.067.381	
<b>Função</b>					
04 Administração	42.814.998	47.988.744	52.662.713	51.791.011	
06 Segurança Pública	250.000	0	0	0	
09 Previdência Social	1.244.693	1.512.078	1.950.000	1.950.000	
15 Urbanismo	86.594.963	126.963.770	0	186.443.404	
18 Gestão Ambiental	0	3.000.000	0	400.000	
19 Ciência e Tecnologia	22.092.014	76.242.709	1.000.000	44.809.812	
20 Agricultura	50.363.154	12.140.500	1.200.000	21.609.308	
22 Indústria	200.000	0	0	0	
28 Encargos Especiais	61.731	0	2.268.972	2.268.972	
<b>Subunção</b>					
122 Administração Geral	39.554.466	39.618.190	44.352.860	43.620.028	
127 Ordenamento Territorial	650.000	978.888	800.000	723.630	
131 Comunicação Social	0	293.666	250.000	187.500	
182 Defesa Civil	250.000	0	0	0	
244 Assistência Comunitária	86.594.963	126.963.770	0	186.443.404	
272 Previdência do Regime Estatutário	1.244.693	1.512.078	1.950.000	1.950.000	
301 Atenção Básica	1.259.999	1.088.196	1.088.196	1.088.196	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.350.533	1.401.564	1.368.084	1.368.084	
544 Recursos Hídricos	0	3.000.000	0	400.000	
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	1.000.000	0	0	
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	988.732	994.722	0	0	
608 Promoção da Produção Agropecuária	49.374.422	11.645.778	1.200.000	21.609.308	
691 Promoção Comercial	22.292.014	74.742.709	1.000.000	44.809.812	
846 Outros Encargos Especiais	61.731	4.608.240	7.072.545	7.072.545	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	33.708.773	35.694.292	40.625.405	40.625.405	
3 Outras Despesas Correntes	12.093.590	19.283.568	14.131.280	29.505.996	
4 Investimentos	157.819.190	212.869.941	4.325.000	239.141.106	
<b>Fonte</b>					
100	38.675.405	0	8.064.891	113.151.536	159.891.832
169	1.735.427	0	0	0	1.735.427
188	0	0	13.714.345	125.989.570	139.703.915
250	0	0	4.268.485	0	4.268.485
280	0	0	3.458.275	0	3.458.275
969	214.573	0	0	0	214.573
<b>Total</b>	<b>40.625.405</b>	<b>0</b>	<b>29.505.996</b>	<b>239.141.106</b>	<b>309.272.507</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.950.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.950.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>1.950.000</i>
<b>0089.0181.6000</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Amazônia Legal</b>	<b>09.272</b>							<b>1.950.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	214.573
			S	1-PES	1	90	0	169	1.735.427
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>2.268.972</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.268.972</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>2.268.972</i>
<b>0901.0005.6000</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Amazônia Legal</b>	<b>28.846</b>							<b>2.268.972</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	2.268.972
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>								<b>253.586.154</b>
	<b>Atividades</b>								<b>67.142.750</b>
2029.20WQ	<i>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</i>								<i>723.630</i>
<b>2029.20WQ.6000</b>	<b>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Na Amazônia Legal</b>	<b>04.127</b>							<b>723.630</b>
			F	4-INV	2	90	0	100	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	623.630
2029.214S	<i>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional</i>								<i>21.609.308</i>
<b>2029.214S.0001</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional</b>	<b>20.608</b>							<b>1.178.180</b>
	- Atividade produtiva apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	178.180
			F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
<b>2029.214S.0012</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - No Estado do Acre</b>	<b>20.608</b>							<b>850.000</b>
	- Atividade produtiva apoiada (unidade): 13		F	3-ODC	6	99	0	188	150.000
			F	4-INV	6	40	0	188	600.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
<b>2029.214S.0014</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - No Estado de Roraima</b>	<b>20.608</b>							<b>664.345</b>
	- Atividade produtiva apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	188	664.345
<b>2029.214S.0015</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - No Estado do Pará</b>	<b>20.608</b>							<b>750.000</b>
	- Atividade produtiva apoiada (unidade): 14		F	4-INV	6	99	0	188	350.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	400.000
<b>2029.214S.0021</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - No Estado do Maranhão</b>	<b>20.608</b>							<b>4.000.000</b>
	- Atividade produtiva apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	188	2.400.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.600.000
<b>2029.214S.0241</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - No Município de Caracaraí - RR</b>	<b>20.608</b>							<b>400.000</b>
	- Atividade produtiva apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
<b>2029.214S.0242</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - No Município de Caroebe - RR</b>	<b>20.608</b>							<b>400.000</b>
	- Atividade produtiva apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
<b>2029.214S.0277</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - No Município de Breu Branco - PA</b>	<b>20.608</b>							<b>1.000.000</b>
	- Atividade produtiva apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
<b>2029.214S.0279</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - No Município de Bujaru - PA</b>	<b>20.608</b>							<b>600.000</b>
	- Atividade produtiva apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
<b>2029.214S.0369</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - No Município de São Félix do Xingu - PA</b>	<b>20.608</b>							<b>100.000</b>
	- Atividade produtiva apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	100.000
<b>2029.214S.7000</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Acre</b>	<b>20.608</b>							<b>11.666.783</b>
	- Atividade produtiva apoiada (unidade): 50		F	4-INV	2	30	0	100	11.666.783
2029.8902	<i>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica</i>								<i>44.809.812</i>
<b>2029.8902.0012</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado do Acre</b>	<b>19.691</b>							<b>2.616.135</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 35		F	4-INV	6	99	0	188	2.216.135
			F	4-INV	6	40	0	188	400.000
<b>2029.8902.0014</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Roraima</b>	<b>19.691</b>							<b>3.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 21		F	4-INV	6	99	0	188	3.000.000
<b>2029.8902.0015</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado do Pará</b>	<b>19.691</b>							<b>7.985.271</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 14		F	4-INV	6	40	0	188	7.985.271
<b>2029.8902.0017</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado do Tocantins</b>	<b>19.691</b>							<b>5.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 20		F	4-INV	6	40	0	188	5.000.000
<b>2029.8902.0021</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado do Maranhão</b>	<b>19.691</b>							<b>3.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	188	3.000.000
<b>2029.8902.0051</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>19.691</b>							<b>14.758.406</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 34		F	4-INV	6	40	0	188	7.372.271
			F	4-INV	6	99	0	188	7.386.135
<b>2029.8902.0157</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Cruzeiro do Sul - AC</b>	<b>19.691</b>							<b>3.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	4-INV	2	40	0	100	3.000.000
<b>2029.8902.0239</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Bonfim - RR</b>	<b>19.691</b>							<b>1.700.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	1.700.000
<b>2029.8902.0247</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de</b>	<b>19.691</b>							<b>1.200.000</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Rorainópolis - RR								
2029.8902.0275	- Iniciativa apoiada (unidade): 4 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Brasil Novo - PA	19.691	F	4-INV	6	40	0	188	1.200.000
									550.000
2029.8902.0407	- Iniciativa apoiada (unidade): 1 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Santana - AP	19.691	F	4-INV	6	40	0	188	550.000
									1.000.000
2029.8902.6000	- Iniciativa apoiada (unidade): 1 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Na Amazônia Legal	19.691	F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
									1.000.000
	<b>Projetos</b>								<b>186.443.404</b>
2029.7K66	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</b>								<b>186.443.404</b>
2029.7K66.0012	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Acre	15.244							12.092.270
	- Projeto apoiado (unidade): 31		F	4-INV	6	40	0	100	70.000
			F	4-INV	6	40	0	188	12.022.270
2029.7K66.0014	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Roraima	15.244							15.836.135
	- Projeto apoiado (unidade): 36		F	4-INV	6	99	0	188	5.900.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	5.800.000
			F	4-INV	6	40	0	188	4.136.135
2029.7K66.0015	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Pará	15.244							5.786.135
	- Projeto apoiado (unidade): 51		F	4-INV	6	99	0	188	3.386.135
			F	4-INV	6	40	0	188	2.400.000
2029.7K66.0017	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Tocantins	15.244							27.922.270
	- Projeto apoiado (unidade): 99		F	4-INV	6	40	0	188	17.786.135
			F	3-ODC	6	40	0	188	4.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	6.136.135
2029.7K66.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Maranhão	15.244							8.154.542
	- Projeto apoiado (unidade): 48		F	4-INV	6	40	0	188	8.154.542
2029.7K66.0051	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Mato Grosso	15.244							7.372.271
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	6	40	0	188	7.372.271
2029.7K66.0172	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Xapuri - AC	15.244							3.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	3.000.000
2029.7K66.0173	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Porto Acre - AC	15.244							3.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	3.000.000
2029.7K66.0239	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Bonfim - RR	15.244							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2029.7K66.0240	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Cantá - RR	15.244							3.336.135
	- Projeto apoiado (unidade): 16		F	4-INV	6	40	0	188	2.336.135
			F	3-ODC	6	40	0	188	1.000.000
2029.7K66.0243	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Iracema - RR	15.244							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2029.7K66.0244	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Mucajaí - RR	15.244							6.326.679
	- Projeto apoiado (unidade): 50		F	3-ODC	2	40	0	100	2.108.893
			F	4-INV	2	40	0	100	4.217.786
2029.7K66.0245	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Normandia - RR	15.244							6.626.678
	- Projeto apoiado (unidade): 16		F	4-INV	2	40	0	100	6.326.678
			F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2029.7K66.0247	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Rorainópolis - RR	15.244							1.600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	1.600.000
2029.7K66.0249	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de São Luiz - RR	15.244							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2029.7K66.0250	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Uiramutã - RR	15.244							1.200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	1.200.000
2029.7K66.0350	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Redenção - PA	15.244							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2029.7K66.0374	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de São João do Araguaia - PA	15.244							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2029.7K66.0568	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Bacabal - MA	15.244							1.000.000

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2029.7K66.0617	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Estreito - MA	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000 400.000
2029.7K66.0740	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de São Raimundo do Doca Bezerra - MA	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	400.000 300.000
2029.7K66.0745	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Senador La Rocque - MA	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	300.000 400.000
2029.7K66.0757	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Turilândia - MA	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	400.000 400.000
2029.7K66.7218	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Tocantins	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	400.000 68.250.000
2029.7K66.7234	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos e Maquinários - No Estado do Maranhão	15.244	F	4-INV	7	30	0	100	68.250.000 5.740.289
2029.7K66.7250	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Amazonas	15.244	F	4-INV	2	90	0	100	5.740.289 4.000.000
2084	- Projeto apoiado (unidade): 62		F	4-INV	2	30	0	100	4.000.000 400.000
<b>Recursos Hídricos</b>									<b>400.000</b>
<b>Projetos</b>									<b>400.000</b>
2084.1851	<b>Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica</b>								400.000
2084.1851.0313	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Limoeiro do Ajuru - PA	18.544							400.000
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2111	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional</b>								51.067.381
<b>Atividades</b>									<b>46.263.808</b>
2111.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>								31.602.860
2111.20TP.6000	Ativos Cíveis da União - Na Amazônia Legal	04.122	F	1-PES	1	90	0	100	31.602.860
2111.2000	<b>Administração da Unidade</b>								11.794.443
2111.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	04.122							11.794.443
			F	3-ODC	2	91	0	100	160.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.780.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	3.458.275
			F	3-ODC	2	90	0	250	4.268.485
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.127.683
2111.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								1.088.196
2111.2004.6000	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal	04.301							1.088.196
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.088.196
2111.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								1.368.084
2111.212B.6000	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal	04.331							1.368.084
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.368.084
2111.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								222.725
2111.216H.6000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Amazônia Legal	04.122							222.725
	- Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	222.725
2111.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								187.500
2111.4641.6000	Publicidade de Utilidade Pública - Na Amazônia Legal	04.131							187.500
			F	3-ODC	2	90	0	100	187.500
<b>Operações Especiais</b>									<b>4.803.573</b>
2111.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								4.803.573
2111.09HB.6000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Amazônia Legal	04.846							4.803.573
			F	1-PES	0	91	0	100	4.803.573
<b>Total</b>									<b>309.272.507</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>53.412.080</b>	<b>138.697.024</b>	<b>74.466.070</b>	<b>132.127.245</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.506.570	2.808.145	3.357.211	3.357.211				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.446.666	5.344.998	1.282.519	1.282.519				
202 Desenvolvimento Regional e Territorial	6.531.497	76.047.802	11.003.802	70.225.345				
211 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	41.927.346	54.496.079	58.822.538	57.262.170				
<b>Função</b>								
04 Administração	41.927.346	57.132.454	66.122.538	64.507.620				
09 Previdência Social	2.506.570	2.808.145	3.357.211	3.357.211				
11 Trabalho	0	660.000	1.500.000	1.418.175				
15 Urbanismo	6.531.497	50.844.000	0	38.612.270				
19 Ciência e Tecnologia	0	1.307.427	1.605.614	2.383.893				
20 Agricultura	0	20.600.000	598.188	20.565.557				
28 Encargos Especiais	2.446.666	5.344.998	1.282.519	1.282.519				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	40.031.596	48.184.844	52.260.661	50.700.293				
127 Ordenamento Territorial	0	2.316.889	5.700.000	5.645.450				
128 Formação de Recursos Humanos	0	979.486	3.100.000	3.018.175				
244 Assistência Comunitária	6.531.497	50.844.000	0	38.612.270				
272 Previdência do Regime Estatutário	2.506.570	2.808.145	3.357.211	3.357.211				
301 Atenção Básica	459.044	402.696	410.796	410.796				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.436.706	1.478.004	1.472.616	1.472.616				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0	707.427	707.426	707.426				
608 Promoção da Produção Agropecuária	0	20.600.000	598.188	20.565.557				
691 Promoção Comercial	0	600.000	898.188	1.676.467				
846 Outros Encargos Especiais	2.446.666	9.775.533	5.960.984	5.960.984				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	36.536.382	44.427.656	41.438.856	41.438.856				
3 Outras Despesas Correntes	9.460.228	26.124.259	29.202.214	27.451.119				
4 Investimentos	7.415.470	68.145.109	3.825.000	63.237.270				
<b>Fonte</b>								
100	38.081.645	0	16.182.697	1.335.248	0	0	0	55.599.590
144	0	0	0	40.000.000	0	0	0	40.000.000
169	2.987.791	0	0	0	0	0	0	2.987.791
188	0	0	0	19.412.270	0	0	0	19.412.270
250	0	0	3.706.737	250.000	0	0	0	3.956.737
280	0	0	7.561.685	2.239.752	0	0	0	9.801.437
969	369.420	0	0	0	0	0	0	369.420
<b>Total</b>	<b>41.438.856</b>	<b>0</b>	<b>27.451.119</b>	<b>63.237.270</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>132.127.245</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>3.357.211</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.357.211</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								3.357.211
<b>0089.0181.0020</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste	<b>09.272</b>							<b>3.357.211</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	369.420
			S	1-PES	1	90	0	169	2.987.791
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.282.519</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.282.519</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								1.282.519
<b>0901.0005.0020</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Nordeste	<b>28.846</b>							<b>1.282.519</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	1.282.519
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>								<b>70.225.345</b>
	<b>Atividades</b>								<b>31.613.075</b>
2029.20WQ	<i>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</i>								5.645.450
<b>2029.20WQ.0020</b>	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Na Região Nordeste	<b>04.127</b>							<b>5.645.450</b>
			F	3-ODC	2	80	0	280	1.700.000
			F	4-INV	2	30	0	280	828.189
			F	4-INV	2	30	0	100	671.811
			F	3-ODC	2	80	0	100	445.450
			F	3-ODC	2	80	0	250	2.000.000
2029.214S	<i>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas</i>								20.565.557
<b>2029.214S.0001</b>	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional	<b>20.608</b>							<b>20.565.557</b>
	- Atividade produtiva apoiada (unidade): 69		F	3-ODC	2	30	0	250	299.094
			F	4-INV	2	90	0	144	20.000.000
			F	3-ODC	2	30	0	100	266.463
2029.4640	<i>Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade</i>								1.418.175
<b>2029.4640.0020</b>	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade - Na Região Nordeste	<b>11.128</b>							<b>1.418.175</b>
	- Pessoa capacitada (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	0	280	750.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	668.175
2029.8340	<i>Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação</i>								707.426
<b>2029.8340.0020</b>	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação - Na Região Nordeste	<b>19.573</b>							<b>707.426</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	280	707.426
2029.8902	<i>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica</i>								1.676.467
<b>2029.8902.0020</b>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Na Região Nordeste	<b>19.691</b>							<b>876.467</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	30	0	100	177.373
			F	4-INV	2	30	0	100	250.000
			F	4-INV	2	30	0	250	250.000
			F	3-ODC	2	30	0	250	199.094
<b>2029.8902.1596</b>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Cachoeirinha - PE	<b>19.691</b>							<b>800.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	800.000
2029.8917	<i>Fortalecimento das Administrações Locais</i>								1.600.000
<b>2029.8917.0020</b>	Fortalecimento das Administrações Locais - Na Região Nordeste	<b>04.128</b>							<b>1.600.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 990		F	3-ODC	2	90	0	250	1.130.781
			F	3-ODC	2	90	0	280	469.219
	<b>Projetos</b>								<b>38.612.270</b>
2029.7K66	<i>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</i>								38.612.270
<b>2029.7K66.0001</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	<b>15.244</b>							<b>20.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	2	90	0	144	20.000.000
<b>2029.7K66.0024</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>15.244</b>							<b>4.940.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 18		F	4-INV	6	40	0	188	4.680.000
			F	4-INV	6	99	0	188	260.000
<b>2029.7K66.0029</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	<b>15.244</b>							<b>13.322.270</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 93		F	4-INV	6	90	0	188	3.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	8.922.270
			F	4-INV	6	40	0	188	1.400.000
<b>2029.7K66.1360</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Baía da Traição - PB	<b>15.244</b>							<b>350.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
<b>2111</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional</b>								<b>57.262.170</b>
	<b>Atividades</b>								<b>52.583.705</b>
2111.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								32.120.661
<b>2111.20TP.0020</b>	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste	<b>04.122</b>							<b>32.120.661</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	32.120.661
2111.2000	<i>Administração da Unidade</i>								18.439.632
<b>2111.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>04.122</b>							<b>18.439.632</b>
			F	3-ODC	2	91	0	280	1.379.112
			F	3-ODC	2	90	0	280	2.415.928
			F	3-ODC	2	90	0	100	12.741.824
			F	4-INV	2	90	0	280	1.411.563

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2111.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>		F	4-INV	2	90	0	100	413.437
			F	3-ODC	2	90	0	250	77.768
									<b>410.796</b>
<b>2111.2004.0020</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste	<b>04.301</b>							<b>410.796</b>
2111.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>		S	3-ODC	1	90	0	100	410.796
									<b>1.472.616</b>
<b>2111.212B.0020</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste	<b>04.331</b>							<b>1.472.616</b>
2111.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	1.472.616
									<b>140.000</b>
<b>2111.216H.0020</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste	<b>04.122</b>							<b>140.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	280	140.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>4.678.465</b>
2111.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								4.678.465
									<b>4.678.465</b>
<b>2111.09HB.0020</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste	<b>04.846</b>							<b>4.678.465</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	4.678.465
<b>Total</b>									<b>132.127.245</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	977.183.200	1.211.122.088	930.995.725	1.376.998.553				
<b>Programa</b>								
008Previdência de Inativos e Pensionistas da União	514.006.781	565.373.445	541.755.344	541.755.344				
090Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	61.796.902	21.735.438	17.086.567	17.086.567				
090Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	14.219	17.694	16.188	16.188				
091Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	48.944	30.000	26.727				
202Desenvolvimento Regional e Territorial	15.355.452	18.594.075	0	35.366.171				
205Pesca e Aquicultura	5.093.495	4.079.779	8.000.000	7.189.933				
207Agropecuária Sustentável	1.058.052	23.302.969	10.746.105	8.981.432				
208Recursos Hídricos	142.616.912	318.976.423	97.567.996	515.302.587				
211Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	237.241.386	258.993.321	255.793.525	251.273.604				
<b>Função</b>								
04 Administração	237.241.386	258.993.321	255.793.525	251.273.604				
09 Previdência Social	514.021.000	565.391.139	541.755.344	541.755.344				
15 Urbanismo	15.355.452	18.594.075	0	35.366.171				
18 Gestão Ambiental	142.791.319	319.515.867	98.067.996	515.748.037				
20 Agricultura	5.977.141	26.843.304	18.246.105	15.725.915				
28 Encargos Especiais	61.796.902	21.784.382	17.132.755	17.129.482				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	220.345.687	208.585.224	204.774.401	200.254.480				
128 Formação de Recursos Humanos	448	0	0	0				
244 Assistência Comunitária	15.355.452	18.594.075	0	35.366.171				
272 Previdência do Regime Estatutário	514.006.781	565.373.445	541.755.344	541.755.344				
274 Previdência Especial	14.219	17.694	0	0				
301 Atenção Básica	6.394.633	6.481.380	6.394.632	6.394.632				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.501.065	10.804.992	10.435.968	10.435.968				
544 Recursos Hídricos	142.616.465	318.976.423	97.567.996	515.302.587				
607 Irrigação	1.058.052	23.302.969	10.746.105	8.981.432				
608 Promoção da Produção Agropecuária	5.093.495	4.079.779	8.000.000	7.189.933				
846 Outros Encargos Especiais	61.796.902	54.906.107	51.321.279	51.318.006				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	755.169.236	785.448.706	745.912.255	745.912.255				
3 Outras Despesas Correntes	64.139.513	63.877.621	78.454.316	72.865.990				
4 Investimentos	156.176.991	360.565.498	105.253.901	556.845.055				
5 Inversões Financeiras	1.697.460	1.230.263	1.375.253	1.375.253				
<b>Fonte</b>								
100	683.498.665	0	69.364.338	469.299.598	1.375.253	0	0	1.223.537.854
144	0	0	0	40.000.000	0	0	0	40.000.000
156	23.337.730	0	0	0	0	0	0	23.337.730
169	31.425.329	0	0	0	0	0	0	31.425.329
174	0	0	6.048	0	0	0	0	6.048
188	0	0	291.307	44.959.737	0	0	0	45.251.044
250	0	0	3.204.297	0	0	0	0	3.204.297
263	0	0	0	2.585.720	0	0	0	2.585.720
956	3.765.007	0	0	0	0	0	0	3.765.007
969	3.885.524	0	0	0	0	0	0	3.885.524
<b>Total</b>	<b>745.912.255</b>	<b>0</b>	<b>72.865.990</b>	<b>556.845.055</b>	<b>1.375.253</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.376.998.553</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>541.755.344</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>541.755.344</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>541.755.344</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>541.755.344</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	3.885.524
			S	1-PES	1	90	0	100	479.341.754
			S	1-PES	1	90	0	156	23.337.730
			S	1-PES	1	90	0	169	31.425.329
			S	1-PES	1	90	0	956	3.765.007
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>17.086.567</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>17.086.567</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>17.086.567</i>
<b>0901.0005.0020</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Nordeste</b>	<b>28.846</b>							<b>17.086.567</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	12.753.986
			F	5-IFI	1	90	0	100	1.375.253
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.957.328
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>16.188</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>16.188</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>16.188</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>16.188</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	16.188
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>26.727</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>26.727</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>26.727</i>
<b>0910.000Q.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>26.727</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	26.727
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>								<b>35.366.171</b>
	<b>Projetos</b>								<b>35.366.171</b>
2029.7K66	<i>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</i>								<i>35.366.171</i>
<b>2029.7K66.0020</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Na Região Nordeste</b>	<b>15.244</b>							<b>1.459.034</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 30		F	4-INV	6	40	0	188	1.459.034
<b>2029.7K66.0023</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará</b>	<b>15.244</b>							<b>1.460.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	188	1.100.000
			F	4-INV	6	99	0	188	288.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	72.000
<b>2029.7K66.0026</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco</b>	<b>15.244</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	71	0	188	300.000
<b>2029.7K66.0029</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia</b>	<b>15.244</b>							<b>11.036.135</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 132		F	4-INV	6	90	0	188	4.050.000
			F	4-INV	6	99	0	188	6.986.135
<b>2029.7K66.0031</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>15.244</b>							<b>12.251.334</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 280		F	4-INV	6	90	0	188	9.882.027
			F	3-ODC	6	90	0	188	19.307
			F	4-INV	6	99	0	188	2.150.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
<b>2029.7K66.1012</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Barbalha - CE</b>	<b>15.244</b>							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
<b>2029.7K66.7240</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de máquinas e equipamentos - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>15.244</b>							<b>3.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
<b>2029.7K66.7252</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Pavimentação da Estrada de Produção - São Tomé/Cerro Corá - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>15.244</b>							<b>5.459.668</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 50		F	4-INV	2	30	0	100	5.459.668
<b>2052</b>	<b>Pesca e Aquicultura</b>								<b>7.189.933</b>
	<b>Atividades</b>								<b>7.189.933</b>
2052.212Z	<i>Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável</i>								<i>7.189.933</i>
<b>2052.212Z.0020</b>	<b>Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável - Na Região Nordeste</b>	<b>20.608</b>							<b>7.189.933</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	6.614.933
			F	4-INV	2	90	0	263	140.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	435.000

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2077</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>8.981.432</b>
	<b>Atividades</b>								<b>5.396.884</b>
2077.20WP	<b>Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação</b>								5.396.884
<b>2077.20WP.0020</b>	Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Nordeste	<b>20.607</b>							<b>5.396.884</b>
	- Projeto público de irrigação reabilitado (unidades/ano):		3		F	4-INV	3	90 0 100	5.396.884
	<b>Projetos</b>								<b>3.584.548</b>
2077.12OB	<b>Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação</b>								3.139.098
<b>2077.12OB.0001</b>	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	<b>20.607</b>							<b>3.139.098</b>
	- Projeto público de irrigação transferido (unidade):		2		F	3-ODC	2	90 0 100	2.947.098
					F	3-ODC	2	90 0 250	192.000
2077.140X	<b>Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação</b>								445.450
<b>2077.140X.0001</b>	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	<b>18.607</b>							<b>445.450</b>
	- Regularização efetivada (unidade):		1		F	3-ODC	2	90 0 100	445.450
<b>2084</b>	<b>Recursos Hídricos</b>								<b>515.302.587</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.400.000</b>
2084.20N4	<b>Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas</b>								3.400.000
<b>2084.20N4.0001</b>	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional	<b>18.544</b>							<b>3.400.000</b>
	- Infraestrutura mantida (unidade):		1		F	4-INV	2	90 0 100	3.200.000
					F	4-INV	2	90 0 263	200.000
	<b>Projetos</b>								<b>511.902.587</b>
2084.1N64	<b>Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba</b>								1.000.000
<b>2084.1N64.0020</b>	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba - Na Região Nordeste	<b>18.544</b>							<b>1.000.000</b>
	- Obra executada (% de execução física):		1		F	4-INV	3	90 0 100	1.000.000
2084.10DC	<b>Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte</b>								57.873.247
<b>2084.10DC.0024</b>	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>18.544</b>							<b>57.873.247</b>
	- Obra executada (% de execução):		21		F	4-INV	3	90 0 100	1.000.000
					F	4-INV	7	90 0 100	56.873.247
2084.10GM	<b>Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica</b>								1.369.080
<b>2084.10GM.0001</b>	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - Nacional	<b>18.544</b>							<b>1.369.080</b>
	- Estudo realizado (unidade):		1		F	3-ODC	3	90 0 100	1.069.080
					F	4-INV	3	90 0 100	300.000
2084.109H	<b>Construção de Barragens</b>								150.000.000
<b>2084.109H.7034</b>	Construção de Barragens - Açude Barbosa - Lavras da Mangabeira - CE	<b>18.544</b>							<b>150.000.000</b>
	- Obra executada (unidade):		1		F	4-INV	2	90 0 100	150.000.000
2084.11AA	<b>Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará</b>								14.526.397
<b>2084.11AA.0023</b>	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	<b>18.544</b>							<b>14.526.397</b>
	- Obra executada (% de execução física):		12		F	4-INV	3	90 0 100	14.526.397
2084.14LA	<b>Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco</b>								12.800.000
<b>2084.14LA.0026</b>	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	<b>18.544</b>							<b>12.800.000</b>
	- Projeto executado (% de execução física):		6		F	4-INV	3	90 0 100	12.800.000
2084.14RP	<b>Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas</b>								60.000.000
<b>2084.14RP.0001</b>	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional	<b>18.544</b>							<b>60.000.000</b>
	- Infraestrutura recuperada (unidade):		57		F	4-INV	3	90 0 100	40.000.000
					F	4-INV	3	90 0 144	20.000.000
2084.140N	<b>Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas</b>								40.663.536
<b>2084.140N.0001</b>	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas - Nacional	<b>18.544</b>							<b>40.663.536</b>
	- Obra apoiada (unidade):		6		F	4-INV	2	40 0 100	3.000.000
					F	4-INV	2	90 0 263	477.678
					F	4-INV	2	90 0 100	37.185.858
2084.15DX	<b>Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste</b>								23.446.494
<b>2084.15DX.0025</b>	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste - No Estado da Paraíba	<b>18.544</b>							<b>23.446.494</b>
	- Canal construído (% de execução):		24		F	4-INV	7	90 0 100	23.446.494
2084.1851	<b>Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica</b>								150.223.833
<b>2084.1851.0001</b>	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional	<b>18.544</b>							<b>20.000.000</b>
	- Obra executada (unidade):		40		F	4-INV	2	90 0 144	20.000.000
<b>2084.1851.0023</b>	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Ceará	<b>18.544</b>							<b>5.672.271</b>
	- Obra executada (unidade):		13		F	4-INV	6	40 0 188	3.672.271
					F	4-INV	6	99 0 188	2.000.000
<b>2084.1851.0025</b>	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado da Paraíba	<b>18.544</b>							<b>8.722.270</b>
	- Obra executada (unidade):		75		F	4-INV	6	90 0 188	6.586.135
					F	4-INV	6	40 0 188	1.300.000
					F	4-INV	6	99 0 188	636.135
					F	4-INV	6	40 0 100	200.000
<b>2084.1851.0027</b>	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Alagoas	<b>18.544</b>							<b>1.000.000</b>
	- Obra executada (unidade):		20		F	4-INV	6	90 0 188	1.000.000
<b>2084.1851.0029</b>	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado da Bahia	<b>18.544</b>							<b>2.500.000</b>
	- Obra executada (unidade):		19		F	4-INV	6	90 0 188	2.500.000
<b>2084.1851.0031</b>	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Minas Gerais	<b>18.544</b>							<b>650.000</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2084.1851.7088	- Obra executada (unidade): 3 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Sergipe	18.544	F	4-INV	6	99	0	188	650.000 5.633.117
2084.1851.7092	- Obra executada (unidade): 5 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia	18.544	F	4-INV	2	90	0	100	5.633.117 100.000.000
2084.1851.7096	- Obra executada (unidade): 20 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Recuperação do Perímetro Irrigado de Sumé - No Estado da Paraíba	18.544	F	4-INV	2	90	0	100	100.000.000 6.046.175
	- Obra executada (unidade): 50		F	4-INV	2	90	0	100	6.046.175
<b>2111</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional</b>								<b>251.273.604</b>
	<b>Atividades</b>								<b>214.301.338</b>
2111.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								157.214.401
2111.20TP.0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	04.122	F	1-PES	1	90	0	100	157.214.401
2111.2000	<i>Administração da Unidade</i>								38.844.713
2111.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	04.122	F	4-INV	2	90	0	100	38.844.713
			F	3-ODC	2	91	0	100	31.758
			F	3-ODC	2	90	0	174	1.547.655
			F	4-INV	2	90	0	263	6.048
			F	3-ODC	2	90	0	250	915.242
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.412.297
2111.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								33.931.713
2111.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.301	S	3-ODC	1	90	0	100	6.394.632
2111.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								10.435.968
2111.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	10.435.968
2111.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								53.454
2111.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04.122	F	3-ODC	2	90	0	100	53.454
2111.218S	<i>Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC</i>								1.358.170
2111.218S.0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC - Nacional	04.122	F	3-ODC	3	90	0	100	1.358.170
			F	4-INV	3	90	0	100	200.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>34.188.524</b>
2111.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								34.188.524
2111.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	04.846	F	1-PES	0	91	0	100	34.188.524
	<b>Projetos</b>								<b>2.783.742</b>
2111.1M49	<i>Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação</i>								2.783.742
2111.1M49.0020	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Na Região Nordeste	04.122	F	3-ODC	2	90	0	250	2.783.742
	- Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	263	165.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	852.800
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.765.942
	<b>Total</b>								<b>1.376.998.553</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>71.006.112</b>	<b>144.557.143</b>	<b>54.842.844</b>	<b>184.862.096</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	0	13.000	13.000				
202 Desenvolvimento Regional e Territorial	46.249.740	79.182.475	0	137.241.011				
207 Agropecuária Sustentável	0	31.802.831	29.325.000	23.460.000				
211 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	24.756.372	33.571.837	25.504.844	24.148.085				
<b>Função</b>								
04 Administração	24.756.372	33.571.837	25.504.844	24.148.085				
09 Previdência Social	0	0	13.000	13.000				
15 Urbanismo	8.685.853	400.000	0	3.000.000				
19 Ciência e Tecnologia	37.563.888	78.782.475	0	134.241.011				
20 Agricultura	0	31.802.831	29.325.000	23.460.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	23.962.898	31.373.222	23.551.194	22.194.435				
244 Assistência Comunitária	8.685.853	400.000	0	3.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	0	13.000	13.000				
301 Atenção Básica	137.080	140.964	137.076	137.076				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	656.394	689.580	645.144	645.144				
607 Irrigação	0	31.802.831	29.325.000	23.460.000				
691 Promoção Comercial	37.563.888	78.782.475	0	134.241.011				
846 Outros Encargos Especiais	0	1.368.071	1.171.430	1.171.430				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	11.028.198	13.126.582	10.735.624	10.735.624				
3 Outras Despesas Correntes	13.638.266	18.694.755	14.482.220	13.125.461				
4 Investimentos	46.339.648	112.735.806	29.625.000	161.001.011				
<b>Fonte</b>								
100	10.722.624	0	11.861.391	124.433.928	0	0	0	147.017.943
169	11.570	0	0	0	0	0	0	11.570
188	0	0	0	36.317.083	0	0	0	36.317.083
280	0	0	1.264.070	250.000	0	0	0	1.514.070
969	1.430	0	0	0	0	0	0	1.430
<b>Total</b>	<b>10.735.624</b>	<b>0</b>	<b>13.125.461</b>	<b>161.001.011</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>184.862.096</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>13.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>13.000</i>
<b>0089.0181.0050</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Centro-Oeste</b>	<b>09.272</b>							<b>13.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	1.430
			S	1-PES	1	90	0	169	11.570
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>								<b>137.241.011</b>
	<b>Atividades</b>								<b>134.241.011</b>
2029.8902	<i>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica</i>								<i>134.241.011</i>
<b>2029.8902.0051</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>19.691</b>							<b>7.972.271</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 61		F	4-INV	6	99	0	188	2.500.000
			F	4-INV	6	30	0	188	1.772.271
			F	4-INV	6	40	0	188	3.700.000
<b>2029.8902.0052</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Goiás</b>	<b>19.691</b>							<b>12.872.677</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 112		F	4-INV	6	99	0	188	1.500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	11.372.677
<b>2029.8902.0054</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Mato Grosso do Sul</b>	<b>19.691</b>							<b>11.972.135</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 22		F	4-INV	6	30	0	188	6.986.135
			F	4-INV	6	71	0	188	1.200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	3.786.000
<b>2029.8902.5584</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Novo Gama - GO</b>	<b>19.691</b>							<b>250.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
<b>2029.8902.5646</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Taquaral de Goiás - GO</b>	<b>19.691</b>							<b>250.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
<b>2029.8902.7044</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Mato Grosso</b>	<b>19.691</b>							<b>20.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 141		F	4-INV	2	90	0	100	20.000.000
<b>2029.8902.7046</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul</b>	<b>19.691</b>							<b>3.423.928</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 50		F	4-INV	2	30	0	100	3.423.928
<b>2029.8902.7052</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - RIDE GO/DF - No Estado de Goiás</b>	<b>19.691</b>							<b>7.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	4-INV	2	30	0	100	7.000.000
<b>2029.8902.7062</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos (Patrulha Mecanizada) - No Estado de Goiás</b>	<b>19.691</b>							<b>70.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 100		F	4-INV	7	30	0	100	70.000.000
<b>2029.8902.7066</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de equipamentos, materiais e serviços - Nacional</b>	<b>19.691</b>							<b>500.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 16		F	4-INV	2	90	0	100	500.000
	<b>Projetos</b>								<b>3.000.000</b>
2029.7K66	<i>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</i>								<i>3.000.000</i>
<b>2029.7K66.0031</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>15.244</b>							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
<b>2029.7K66.0052</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás</b>	<b>15.244</b>							<b>2.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
<b>2077</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>23.460.000</b>
	<b>Projetos</b>								<b>23.460.000</b>
2077.3770	<i>Implantação do Projeto Público de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás</i>								<i>23.460.000</i>
<b>2077.3770.0052</b>	<b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás - No Estado de Goiás</b>	<b>20.607</b>							<b>23.460.000</b>
	- Projeto executado (% de execução física): 23		F	4-INV	3	30	0	100	23.460.000
<b>2111</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional</b>								<b>24.148.085</b>
	<b>Atividades</b>								<b>22.976.655</b>
2111.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>9.551.194</i>
<b>2111.20TP.0050</b>	<b>Ativos Civis da União - Na Região Centro-Oeste</b>	<b>04.122</b>							<b>9.551.194</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	9.551.194
2111.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>12.554.151</i>
<b>2111.2000.0050</b>	<b>Administração da Unidade - Na Região Centro-Oeste</b>	<b>04.122</b>							<b>12.554.151</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.990.081
			F	4-INV	2	90	0	100	50.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	1.264.070
			F	4-INV	2	90	0	280	250.000
2111.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>137.076</i>
<b>2111.2004.0050</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste</b>	<b>04.301</b>							<b>137.076</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	137.076

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2111.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>645.144</b>
2111.212B.0050	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste	04.331							645.144
			F	3-ODC	1	90	0	100	645.144
2111.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>89.090</b>
2111.216H.0050	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Centro-Oeste	04.122							89.090
	- Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	89.090
<b>Operações Especiais</b>									<b>1.171.430</b>
2111.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>1.171.430</b>
2111.09HB.0050	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Centro-Oeste	04.846							1.171.430
			F	1-PES	0	91	0	100	1.171.430
<b>Total</b>									<b>184.862.096</b>

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>TOTAL</b>	<b>842.129.684</b>	<b>815.167.264</b>	<b>597.240.501</b>	<b>1.101.598.334</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	20.660.597	23.718.033	22.320.246	22.320.246				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	388.728	538.902	1.453.275	1.453.275				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	14.149	34.261	19.500	17.373				
2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	49.052	308.944	48.000	42.763				
2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo	716.737.338	662.439.736	447.402.916	958.866.177				
2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	104.279.821	128.127.388	125.996.564	118.898.500				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	20.660.597	23.718.033	22.320.246	22.320.246				
23 Comércio e Serviços	821.066.211	790.876.068	573.447.480	1.077.807.440				
28 Encargos Especiais	402.876	573.163	1.472.775	1.470.648				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	100.084.323	118.314.579	114.013.529	106.915.465				
131 Comunicação Social	49.052	308.944	48.000	42.763				
272 Previdência do Regime Estatutário	20.660.597	23.718.033	22.320.246	22.320.246				
301 Atenção Básica	1.070.673	1.119.576	1.075.824	1.075.824				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.124.825	3.148.944	3.136.140	3.136.140				
571 Desenvolvimento Científico	717.627	1.740.101	1.500.000	1.336.350				
695 Turismo	716.019.711	660.699.635	445.902.916	957.529.827				
846 Outros Encargos Especiais	402.876	6.117.452	9.243.846	9.241.719				
<b>Unidade</b>								
54101 Ministério do Turismo - Administração Direta	716.348.614	682.394.887	482.005.689	992.495.299				
54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	125.781.070	132.772.377	115.234.812	109.103.035				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	66.058.919	77.422.174	75.682.543	75.682.543				
3 Outras Despesas Correntes	222.171.910	248.995.365	201.199.958	217.837.016				
4 Investimentos	553.898.855	488.749.725	320.358.000	808.078.775				
<b>Fonte</b>								
100	70.535.903	0	217.293.252	708.078.775	0	0	0	995.907.930
144	0	0	0	100.000.000	0	0	0	100.000.000
156	2.014.726	0	0	0	0	0	0	2.014.726
169	2.498.021	0	0	0	0	0	0	2.498.021
250	0	0	288.403	0	0	0	0	288.403
280	0	0	255.361	0	0	0	0	255.361
956	325.030	0	0	0	0	0	0	325.030
969	308.863	0	0	0	0	0	0	308.863
Total	75.682.543	0	217.837.016	808.078.775	0	0	0	1.101.598.334

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>716.348.614</b>	<b>682.394.887</b>	<b>482.005.689</b>	<b>992.495.299</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	201.610	201.123	201.123				
206 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	49.052	308.944	48.000	42.763				
207 Desenvolvimento e Promoção do Turismo	647.072.831	598.341.404	397.008.416	912.419.711				
212 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	69.226.732	83.542.929	84.748.150	79.831.702				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	0	201.610	201.123	201.123				
23 Comércio e Serviços	716.348.614	682.193.277	481.804.566	992.294.176				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	66.762.328	78.082.439	77.013.079	72.096.631				
131 Comunicação Social	49.052	308.944	48.000	42.763				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	201.610	201.123	201.123				
301 Atenção Básica	470.673	490.980	475.824	475.824				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.993.731	2.017.356	2.011.116	2.011.116				
571 Desenvolvimento Científico	717.627	1.740.101	1.500.000	1.336.350				
695 Turismo	646.355.203	596.601.303	395.508.416	911.083.361				
846 Outros Encargos Especiais	0	2.952.154	5.248.131	5.248.131				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	28.123.724	33.432.632	34.262.333	34.262.333				
3 Outras Despesas Correntes	134.395.458	162.257.103	128.385.356	151.154.191				
4 Investimentos	553.829.432	486.705.152	319.358.000	807.078.775				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	34.061.210	0	151.017.921	707.078.775	0	0	0	892.157.906
144	0	0	0	100.000.000	0	0	0	100.000.000
169	178.992	0	0	0	0	0	0	178.992
280	0	0	136.270	0	0	0	0	136.270
969	22.131	0	0	0	0	0	0	22.131
<b>Total</b>	<b>34.262.333</b>	<b>0</b>	<b>151.154.191</b>	<b>807.078.775</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>992.495.299</b>

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>201.123</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>201.123</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>201.123</i>
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>201.123</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	178.992
			S	1-PES	1	90	0	969	22.131
<b>2062</b>	<b>Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes</b>								<b>42.763</b>
	<b>Atividades</b>								<b>42.763</b>
2062.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								<i>42.763</i>
<b>2062.4641.0001</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública - Nacional</b>	<b>23.131</b>							<b>42.763</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	42.763
<b>2076</b>	<b>Desenvolvimento e Promoção do Turismo</b>								<b>912.419.711</b>
	<b>Atividades</b>								<b>97.485.443</b>
2076.2C01	<i>Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo</i>								<i>1.336.350</i>
<b>2076.2C01.0001</b>	<b>Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo - Nacional</b>	<b>23.571</b>							<b>1.336.350</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	1.336.350
2076.20Y3	<i>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional</i>								<i>75.805.419</i>
<b>2076.20Y3.0001</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional</b>	<b>23.695</b>							<b>43.065.946</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 4		F	3-ODC	2	40	0	100	600.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	41.865.946
			F	3-ODC	2	30	0	100	600.000
<b>2076.20Y3.0011</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Rondônia</b>	<b>23.695</b>							<b>500.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 6		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
<b>2076.20Y3.0013</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Amazonas</b>	<b>23.695</b>							<b>4.136.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 4		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
			F	3-ODC	6	30	0	100	3.936.000
<b>2076.20Y3.0015</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Pará</b>	<b>23.695</b>							<b>700.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 5		F	3-ODC	6	40	0	100	700.000
<b>2076.20Y3.0016</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Amapá</b>	<b>23.695</b>							<b>1.400.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 11		F	3-ODC	6	99	0	100	1.400.000
<b>2076.20Y3.0023</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Ceará</b>	<b>23.695</b>							<b>3.100.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 16		F	3-ODC	6	40	0	100	2.100.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	1.000.000
<b>2076.20Y3.0024</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>23.695</b>							<b>600.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 6		F	3-ODC	6	40	0	100	600.000
<b>2076.20Y3.0025</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Paraíba</b>	<b>23.695</b>							<b>300.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 5		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
<b>2076.20Y3.0026</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Pernambuco</b>	<b>23.695</b>							<b>2.500.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 19		F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
			F	3-ODC	6	30	0	100	1.500.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	800.000
<b>2076.20Y3.0027</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Alagoas</b>	<b>23.695</b>							<b>550.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	100	550.000
<b>2076.20Y3.0028</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Sergipe</b>	<b>23.695</b>							<b>3.747.338</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 29		F	3-ODC	6	30	0	100	500.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	600.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	2.647.338
<b>2076.20Y3.0029</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Bahia</b>	<b>23.695</b>							<b>2.390.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 16		F	3-ODC	6	40	0	100	750.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	1.640.000
<b>2076.20Y3.0031</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>23.695</b>							<b>850.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	100	150.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	700.000
<b>2076.20Y3.0032</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>23.695</b>							<b>1.500.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 6		F	3-ODC	6	40	0	100	1.200.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	300.000
<b>2076.20Y3.0033</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>23.695</b>							<b>400.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	400.000
<b>2076.20Y3.0035</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de São Paulo</b>	<b>23.695</b>							<b>2.000.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 17		F	3-ODC	6	40	0	100	1.900.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
<b>2076.20Y3.0040</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Na Região Sul</b>	<b>23.695</b>							<b>800.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 10		F	3-ODC	6	40	0	100	800.000
<b>2076.20Y3.0041</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Paraná</b>	<b>23.695</b>							<b>500.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	100	500.000
<b>2076.20Y3.0043</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>23.695</b>							<b>730.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 6		F	3-ODC	6	40	0	100	350.000

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2076.20Y3.0051	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Mato Grosso	23.695	F	3-ODC	6	99	0	100	380.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 5								1.300.000
2076.20Y3.0052	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Goiás	23.695	F	3-ODC	6	99	0	100	1.300.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 9								1.750.000
2076.20Y3.0053	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Distrito Federal	23.695	F	3-ODC	6	99	0	100	1.250.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 1								500.000
2076.20Y3.0054	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Mato Grosso do Sul	23.695	F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 2								386.135
2076.20Y3.0274	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Bragança - PA	23.695	F	3-ODC	6	30	0	100	386.135
	- Iniciativa implementada (unidade): 1								200.000
2076.20Y3.0470	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Itaquatins - TO	23.695	F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 1								100.000
2076.20Y3.0532	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de São Miguel do Tocantins - TO	23.695	F	3-ODC	6	40	0	100	150.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 1								150.000
2076.20Y3.0534	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de São Sebastião do Tocantins - TO	23.695	F	3-ODC	6	40	0	100	150.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 1								300.000
2076.20Y3.0537	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Sítio Novo do Tocantins - TO	23.695	F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 1								400.000
2076.20Y3.5314	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Cuiabá - MT	23.695	F	3-ODC	6	40	0	100	400.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 5								800.000
2076.20Y3.7026	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Promoção do Turismo em Eventos de Rodeio - no Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	23.695	F	3-ODC	6	40	0	100	800.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 1								500.000
2076.20Y4	<b>Articulação e Ordenamento Turístico</b>								5.066.315
2076.20Y4.0001	Articulação e Ordenamento Turístico - Nacional	23.695							4.766.315
	- Apoio realizado (unidade): 10		F	3-ODC	2	30	0	100	2.761.790
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.004.525
2076.20Y4.0042	Articulação e Ordenamento Turístico - No Estado de Santa Catarina	23.695							300.000
	- Apoio realizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	71	0	100	300.000
2076.218G	<b>Gestão e Inteligência Competitiva em Turismo</b>								5.969.031
2076.218G.0001	Gestão e Inteligência Competitiva em Turismo - Nacional	23.695							5.969.031
	- Estudo/projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	5.969.031
2076.218H	<b>Sustentabilidade, Formalização e Posicionamento de Produtos e Destinos Turísticos</b>								5.531.078
2076.218H.0001	Sustentabilidade, Formalização e Posicionamento de Produtos e Destinos Turísticos - Nacional	23.695							5.531.078
	- Apoio realizado (unidade): 64		F	3-ODC	2	90	0	100	5.531.078
2076.4590	<b>Qualificação e Certificação no Turismo</b>								3.777.250
2076.4590.0001	Qualificação e Certificação no Turismo - Nacional	23.695							3.777.250
	- Pessoa beneficiada (unidade): 7.554		F	3-ODC	2	40	0	100	650.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.227.250
			F	3-ODC	2	30	0	100	900.000
<b>Projetos</b>									<b>814.934.268</b>
2076.10V0	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística</b>								695.623.408
2076.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional	23.695							375.881.062
	- Projeto realizado (unidade): 1.503		F	3-ODC	2	30	0	100	1.943.053
			F	4-INV	2	90	0	144	50.000.000
			F	4-INV	2	30	0	100	54.310.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.019.437
			F	4-INV	2	40	0	144	50.000.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	2.032.143
			F	4-INV	6	30	0	100	200.000
			F	4-INV	2	40	0	100	115.376.429
			F	4-INV	2	90	0	100	100.000.000
2076.10V0.0011	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Rondônia	23.695							500.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	500.000
2076.10V0.0012	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Acre	23.695							350.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	350.000
2076.10V0.0013	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Amazonas	23.695							4.650.000
	- Projeto realizado (unidade): 19		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
			F	4-INV	6	30	0	100	2.650.000
2076.10V0.0015	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Pará	23.695							7.400.000
	- Projeto realizado (unidade): 31		F	4-INV	6	40	0	100	4.200.000
			F	4-INV	6	99	0	100	3.200.000
2076.10V0.0017	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Tocantins	23.695							9.221.269
	- Projeto realizado (unidade): 37		F	4-INV	6	40	0	100	9.221.269

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2076.10V0.0021	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Maranhão	23.695							<b>6.450.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 26		F	4-INV	6	40	0	100	6.450.000
2076.10V0.0022	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Piauí	23.695							<b>4.800.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 20		F	4-INV	6	40	0	100	2.500.000
			F	4-INV	6	99	0	100	2.300.000
2076.10V0.0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Ceará	23.695							<b>16.680.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 67		F	4-INV	6	99	0	100	2.500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	14.180.000
2076.10V0.0024	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio Grande do Norte	23.695							<b>17.486.135</b>
	- Projeto realizado (unidade): 70		F	4-INV	6	40	0	100	17.486.135
2076.10V0.0025	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado da Paraíba	23.695							<b>8.900.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 36		F	4-INV	6	40	0	100	5.900.000
			F	4-INV	6	99	0	100	3.000.000
2076.10V0.0026	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Pernambuco	23.695							<b>10.400.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 42		F	4-INV	6	40	0	100	5.400.000
			F	4-INV	6	30	0	100	1.500.000
			F	4-INV	6	99	0	100	3.500.000
2076.10V0.0027	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Alagoas	23.695							<b>5.900.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 24		F	4-INV	6	99	0	100	1.300.000
			F	4-INV	6	40	0	100	4.600.000
2076.10V0.0028	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Sergipe	23.695							<b>7.800.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 32		F	4-INV	6	40	0	100	6.200.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.600.000
2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado da Bahia	23.695							<b>11.992.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 48		F	4-INV	6	99	0	100	6.342.000
			F	4-INV	6	40	0	100	5.650.000
2076.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Minas Gerais	23.695							<b>13.210.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 53		F	4-INV	6	99	0	100	5.850.000
			F	4-INV	6	40	0	100	7.360.000
2076.10V0.0032	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Espírito Santo	23.695							<b>1.496.135</b>
	- Projeto realizado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	100	750.000
			F	4-INV	6	99	0	100	746.135
2076.10V0.0033	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio de Janeiro	23.695							<b>10.916.135</b>
	- Projeto realizado (unidade): 44		F	3-ODC	6	40	0	100	50.000
			F	4-INV	6	99	0	100	4.716.135
			F	4-INV	6	40	0	100	6.150.000
2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de São Paulo	23.695							<b>15.332.270</b>
	- Projeto realizado (unidade): 62		F	4-INV	6	40	0	100	14.996.135
			F	4-INV	6	99	0	100	336.135
2076.10V0.0040	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Na Região Sul	23.695							<b>1.200.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	1.200.000
2076.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Paraná	23.695							<b>12.705.558</b>
	- Projeto realizado (unidade): 51		F	4-INV	6	99	0	100	250.000
			F	4-INV	6	40	0	100	12.455.558
2076.10V0.0042	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Santa Catarina	23.695							<b>8.797.135</b>
	- Projeto realizado (unidade): 36		F	4-INV	6	99	0	100	800.000
			F	4-INV	6	40	0	100	7.997.135
2076.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio Grande do Sul	23.695							<b>19.530.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 79		F	4-INV	6	40	0	100	16.530.000
			F	4-INV	6	99	0	100	3.000.000
2076.10V0.0051	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Mato Grosso	23.695							<b>4.680.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 19		F	4-INV	6	99	0	100	2.500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	2.180.000
2076.10V0.0052	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Goiás	23.695							<b>14.300.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 58		F	4-INV	6	99	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	13.300.000
2076.10V0.0054	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Mato Grosso do Sul	23.695							<b>1.000.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2076.10V0.0154	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Brasília - AC	23.695							<b>250.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2076.10V0.0166	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Rio Branco - AC	23.695							<b>3.570.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 15		F	4-INV	2	40	0	100	3.570.000
2076.10V0.0209	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Manacapuru - AM	23.695							<b>1.200.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	1.200.000
2076.10V0.0243	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Iracema - RR	23.695							<b>1.000.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2076.10V0.0245	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Normandia - RR	23.695							<b>300.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2076.10V0.0260	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Ananindeua - PA	23.695							<b>250.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2076.10V0.0284	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Capanema - PA	23.695							<b>850.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	850.000
2076.10V0.0286	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Castanhal - PA	23.695							<b>500.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2076.10V0.0299	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Floresta do	23.695							<b>300.000</b>

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Araguaia - PA								
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2076.10V0.0402	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Macapá - AP	23.695							250.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2076.10V0.0404	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Oiapoque - AP	23.695							3.495.000
	- Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	2	30	0	100	3.495.000
2076.10V0.0761	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Viana - MA	23.695							2.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2076.10V0.0765	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Zé Doca - MA	23.695							2.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2076.10V0.0981	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Teresina - PI	23.695							350.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2076.10V0.1070	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Ipu - CE	23.695							3.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	3.000.000
2076.10V0.1705	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE	23.695							800.000
	- Projeto realizado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2076.10V0.1778	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Feliz Deserto - AL	23.695							1.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2076.10V0.1795	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Maceió - AL	23.695							4.984.664
	- Projeto realizado (unidade): 20		F	4-INV	2	40	0	100	4.984.664
2076.10V0.1802	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Mata Grande - AL	23.695							1.500.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2076.10V0.1822	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Piaçabuçu - AL	23.695							1.386.135
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.386.135
2076.10V0.1834	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Santana do Ipanema - AL	23.695							1.500.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2076.10V0.1842	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de São Sebastião - AL	23.695							1.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2076.10V0.2050	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Entre Rios - BA	23.695							800.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2076.10V0.2110	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Itajuípe - BA	23.695							500.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2076.10V0.2198	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Nilo Peçanha - BA	23.695							600.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2076.10V0.2261	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Salvador - BA	23.695							15.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 5		F	4-INV	2	40	0	100	15.000.000
2076.10V0.2275	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Santo Antônio de Jesus - BA	23.695							400.000
	- Projeto realizado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2076.10V0.2321	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Ubaira - BA	23.695							500.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2076.10V0.2672	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Gurinhata - MG	23.695							1.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2076.10V0.3271	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Vila Valério - ES	23.695							250.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	250.000
2076.10V0.3285	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Cabo Frio - RJ	23.695							300.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2076.10V0.3300	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Guapimirim - RJ	23.695							2.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2076.10V0.3317	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Miguel Pereira - RJ	23.695							1.300.000
	- Projeto realizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	1.300.000
2076.10V0.3320	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Nilópolis - RJ	23.695							250.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2076.10V0.3328	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Petrópolis - RJ	23.695							550.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	550.000
2076.10V0.3335	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Quissamã - RJ	23.695							600.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2076.10V0.3336	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Resende - RJ	23.695							800.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2076.10V0.3339	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Rio das Flores - RJ	23.695							500.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2076.10V0.3341	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município do Rio de Janeiro - RJ	23.695							500.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2076.10V0.3342	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Santa Maria Madalena - RJ	23.695							1.200.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.200.000
2076.10V0.3344	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ	23.695							400.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2076.10V0.3348	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de São João de Meriti - RJ	23.695							300.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2076.10V0.3351	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de São Pedro da Aldeia	23.695							300.000

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- RJ								
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2076.10V0.3353	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Sapucaia - RJ	23.695							1.400.000
	- Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.400.000
2076.10V0.3356	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Silva Jardim - RJ	23.695							300.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2076.10V0.4117	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Farol - PR	23.695							250.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2076.10V0.4365	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de São Pedro do Ivaí - PR	23.695							300.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2076.10V0.4885	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Gramado - RS	23.695							250.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2076.10V0.4899	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Ibiaçá - RS	23.695							400.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2076.10V0.4960	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Monte Belo do Sul - RS	23.695							250.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2076.10V0.5035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Protásio Alves - RS	23.695							450.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	450.000
2076.10V0.5239	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Ivinhema - MS	23.695							300.000
	- Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2076.10V0.5314	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Cuiabá - MT	23.695							5.058.264
	- Projeto realizado (unidade): 21		F	4-INV	2	40	0	100	3.808.264
			F	4-INV	6	40	0	100	1.250.000
2076.10V0.7276	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Duplicação da Rodovia AL-110 - Trecho Arapiraca - São Sebastião - No Estado de Alagoas	23.695							4.984.664
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	4.984.664
2076.10V0.7322	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção do Portal de Entrada do Município de Caetés - PE	23.695							500.000
	- Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2076.10V0.7324	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção do Pátio de Eventos - no Município de Caetés - PE	23.695							586.000
	- Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	586.000
2076.10V0.7326	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Projetos para o Desenvolvimento do Turismo - No Estado de Santa Catarina	23.695							320.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	320.000
2076.10V0.7328	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção de etapa do Velopark no Parque Marinha do Brasil - no Município de Porto Alegre - RS	23.695							250.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2076.10V0.7330	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Duplicação da Rodovia AL-101 Norte - Trecho Garça Torta (Maceió) - Maragogi - No Estado de Alagoas	23.695							4.984.664
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	4.984.664
2076.10V0.7332	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente - No Estado do Amazonas	23.695							4.631.474
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	4.631.474
2076.10V0.7334	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Cuiabá - No Município de Cuiabá - MT	23.695							5.747.738
	- Projeto realizado (unidade): 23		F	4-INV	2	40	0	100	5.747.738
2076.10V0.7336	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Rota do Pão e do Vinho - Consórcio CONSISA VRT - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Taquari - No Estado do Rio Grande do Sul	23.695							3.775.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	71	0	100	3.775.000
2076.10V0.7338	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Rota Panorâmica Canela a Três Coroas - No Estado do Rio Grande do Sul	23.695							3.775.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	3.775.000
2076.10V0.7340	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Na Região Metropolitana de Palmas - No Estado do Tocantins	23.695							5.997.106
	- Projeto realizado (unidade): 24		F	4-INV	2	90	0	100	5.997.106
2076.14TJ	<b>Participação da União na Implementação do Prodetur Nacional</b>								14.310.860
2076.14TJ.0001	Participação da União na Implementação do Prodetur Nacional - Nacional	23.695							14.310.860
	- Projeto realizado (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	0	100	89.090
			F	4-INV	2	40	0	100	6.500.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	1.781.800
			F	4-INV	2	30	0	100	3.000.000
			F	3-ODC	2	30	0	100	2.939.970
2076.15P0	<b>Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101</b>								20.000.000
2076.15P0.0027	Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas	23.695							20.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	3	30	0	100	20.000.000
2076.15P1	<b>Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba</b>								20.000.000
2076.15P1.3928	Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba - No Município de São Paulo - SP	23.695							20.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	3	40	0	100	20.000.000
2076.15P2	<b>Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia AL-230 - entroncamento AL-110 até o</b>								20.000.000

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>entroncamento da BR-101</b>								
2076.15P2.0027	Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia AL-230 - entroncamento AL-110 até o entroncamento da BR-101 - No Estado de Alagoas	23.695							20.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	3	30	0	100	20.000.000
2076.15P3	<b>Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101</b>								10.000.000
2076.15P3.0027	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas	23.695							10.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	3	30	0	100	10.000.000
2076.7XB6	<b>Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá</b>								35.000.000
2076.7XB6.0238	Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá - No Município de Boa Vista - RR	23.695							35.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	3	40	0	100	35.000.000
<b>2128</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo</b>								<b>79.831.702</b>
	<b>Atividades</b>								<b>74.583.571</b>
2128.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>								28.813.079
2128.20TP.0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal	23.122	F	1-PES	1	90	0	100	28.813.079
2128.2000	<b>Administração da Unidade</b>								42.684.867
2128.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	23.122	F	3-ODC	2	90	0	100	39.548.597
			F	3-ODC	2	90	0	280	136.270
			F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
2128.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								475.824
2128.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	23.301	S	3-ODC	1	90	0	100	475.824
2128.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								2.011.116
2128.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	23.331	F	3-ODC	1	90	0	100	2.011.116
2128.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								598.685
2128.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	23.122	F	3-ODC	2	90	0	100	598.685
	- Agente público beneficiado (unidade): 16								598.685
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.248.131</b>
2128.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								5.248.131
2128.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	23.846	F	1-PES	0	91	0	100	5.248.131
	<b>Total</b>								<b>992.495.299</b>

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		125.781.070	132.772.377	115.234.812	109.103.035			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	20.660.597	23.516.423	22.119.123	22.119.123			
090	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	388.728	538.902	1.453.275	1.453.275			
091	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	14.149	34.261	19.500	17.373			
207	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	69.664.508	64.098.332	50.394.500	46.446.466			
212	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	35.053.090	44.584.459	41.248.414	39.066.798			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	20.660.597	23.516.423	22.119.123	22.119.123			
23	Comércio e Serviços	104.717.597	108.682.791	91.642.914	85.513.264			
28	Encargos Especiais	402.876	573.163	1.472.775	1.470.648			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	33.321.995	40.232.140	37.000.450	34.818.834			
272	Previdência do Regime Estatutário	20.660.597	23.516.423	22.119.123	22.119.123			
301	Atenção Básica	600.000	628.596	600.000	600.000			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.131.094	1.131.588	1.125.024	1.125.024			
695	Turismo	69.664.508	64.098.332	50.394.500	46.446.466			
846	Outros Encargos Especiais	402.876	3.165.298	3.995.715	3.993.588			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	37.935.195	43.989.542	41.420.210	41.420.210			
3	Outras Despesas Correntes	87.776.452	86.738.262	72.814.602	66.682.825			
4	Investimentos	69.424	2.044.573	1.000.000	1.000.000			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	36.474.693	0	66.275.331	1.000.000	0	0	0	103.750.024
156	2.014.726	0	0	0	0	0	0	2.014.726
169	2.319.029	0	0	0	0	0	0	2.319.029
250	0	0	288.403	0	0	0	0	288.403
280	0	0	119.091	0	0	0	0	119.091
956	325.030	0	0	0	0	0	0	325.030
969	286.732	0	0	0	0	0	0	286.732
Total	41.420.210	0	66.682.825	1.000.000	0	0	0	109.103.035

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>22.119.123</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>22.119.123</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								22.119.123
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	<b>09.272</b>							<b>22.119.123</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	286.732
			S	1-PES	1	90	0	100	17.173.606
			S	1-PES	1	90	0	156	2.014.726
			S	1-PES	1	90	0	169	2.319.029
			S	1-PES	1	90	0	956	325.030
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.453.275</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.453.275</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								1.453.275
<b>0901.0005.0001</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>1.453.275</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	1.363.697
			F	3-ODC	1	90	0	100	89.578
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>17.373</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>17.373</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								17.373
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>17.373</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	17.373
<b>2076</b>	<b>Desenvolvimento e Promoção do Turismo</b>								<b>46.446.466</b>
	<b>Atividades</b>								<b>46.446.466</b>
2076.20Y5	<i>Promoção Turística do Brasil no Exterior</i>								46.446.466
<b>2076.20Y5.0001</b>	Promoção Turística do Brasil no Exterior - Nacional	<b>23.695</b>							<b>46.446.466</b>
	- Divisa gerada (US\$ milhão): 5.771		F	3-ODC	2	90	0	100	46.446.466
<b>2128</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo</b>								<b>39.066.798</b>
	<b>Atividades</b>								<b>36.543.858</b>
2128.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								15.414.450
<b>2128.20TP.0001</b>	Ativos Civis da União - Nacional	<b>23.122</b>							<b>15.414.450</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	15.414.450
2128.2000	<i>Administração da Unidade</i>								19.286.785
<b>2128.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>23.122</b>							<b>19.286.785</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	288.403
			F	3-ODC	2	90	0	100	17.697.291
			F	3-ODC	2	91	0	100	182.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	119.091
2128.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								600.000
<b>2128.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>23.301</b>							<b>600.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	600.000
2128.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.125.024
<b>2128.212B.0001</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>23.331</b>							<b>1.125.024</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.125.024
2128.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								117.599
<b>2128.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>23.122</b>							<b>117.599</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	117.599
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.522.940</b>
2128.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								2.522.940
<b>2128.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>23.846</b>							<b>2.522.940</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	2.522.940
<b>Total</b>									<b>109.103.035</b>

**Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2016</i>	<i>LOA 2017</i>	<i>PLO 2018</i>	<i>LOA 2018</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>80.784.709.018</b>	<b>661.589.231.277</b>	<b>699.008.690.067</b>	<b>699.544.575.958</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	183.000	5.631.839.863	4.929.696.902	4.929.696.902				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.032.407.192	13.348.843.559	14.468.037.406	14.468.037.406				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	131.322	873.881.377	1.499.654.352	1.499.654.352				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	201.500	170.000	170.000				
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	68.877.049	68.898.811	32.292.800	29.733.309				
2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	28.062.818.098	29.825.065.509	28.704.882.593	28.701.421.506				
2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	50.584.100.814	52.361.444.665	57.184.735.042	57.517.245.517				
2061 Previdência Social	0	551.967.689.473	584.937.685.246	584.940.031.193				
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	693.028.032	647.343.989	237.363.750	463.287.496				
2080 Educação de qualidade para todos	140.006.249	137.044.274	7.320.000	6.521.389				
2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	203.157.262	6.726.978.257	7.006.851.976	6.988.776.888				
<b>Função</b>								
08 Assistência Social	79.751.987.504	83.329.235.976	86.428.695.686	86.962.235.630				
09 Previdência Social	314.322	564.910.950.242	596.612.132.623	596.614.478.570				
28 Encargos Especiais	1.032.407.192	13.349.045.059	15.967.861.758	15.967.861.758				
<b>Subfunção</b>								
092 Representação Judicial e Extrajudicial	0	30.000.000	30.000.000	30.000.000				
121 Planejamento e Orçamento	2.487.072	15.581.204	5.623.500	5.337.276				
122 Administração Geral	182.488.390	5.219.305.116	5.403.099.760	5.387.207.155				
125 Normatização e Fiscalização	18.525.204	24.149.629	24.114.227	22.247.067				
126 Tecnologia da Informação	67.035.562	333.011.417	500.843.136	499.729.878				
128 Formação de Recursos Humanos	273.407	14.512.937	11.828.043	11.782.435				
131 Comunicação Social	1.672.094	32.303.293	10.000.000	7.500.000				
183 Informação e Inteligência	0	82.500.000	136.617.457	136.617.457				
212 Cooperação Internacional	1.004.902	713.317	2.216.596	2.031.471				
241 Assistência ao Idoso	21.040.401.865	21.701.688.907	23.863.817.099	23.863.817.099				
242 Assistência ao Portador de Deficiência	26.929.980.489	28.171.866.365	31.125.480.976	31.125.480.976				
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0	328.982.986	600.000.000	534.758.276				
244 Assistência Comunitária	30.669.531.310	32.012.258.743	30.282.665.418	30.673.014.565				
271 Previdência Básica	0	551.553.126.030	584.298.971.481	584.303.528.730				
272 Previdência do Regime Estatutário	183.000	5.034.012.573	4.929.696.902	4.929.696.902				
274 Previdência Especial	131.322	1.471.708.667	0	0				
301 Atenção Básica	983.000	168.180.684	208.534.836	208.534.836				
306 Alimentação e Nutrição	563.304.190	356.420.797	189.993.750	398.057.907				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.569.928	274.811.412	268.647.108	268.647.108				
365 Educação Infantil	140.006.249	137.044.274	7.320.000	6.521.389				
511 Saneamento Básico Rural	129.723.842	248.831.022	20.000.000	40.845.653				
665 Normalização e Qualidade	0	14.500.000	12.705.000	12.705.000				
846 Outros Encargos Especiais	1.032.407.192	14.363.721.904	17.076.514.778	17.076.514.778				
<b>Unidade</b>								
55101 Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	29.198.350.546	31.345.522.958	29.906.799.868	30.036.996.783				
55201 Instituto Nacional do Seguro Social	0	14.789.248.938	15.317.418.375	15.321.975.624				
55901 Fundo Nacional de Assistência Social	51.586.358.472	53.085.051.206	57.516.072.145	57.917.203.872				
55902 Fundo do Regime Geral de Previdência Social	0	562.369.408.175	596.268.399.679	596.268.399.679				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	78.123.138	12.238.330.444	12.503.868.069	12.503.868.069				
3 Outras Despesas Correntes	80.469.707.315	648.944.642.757	686.433.904.197	686.876.318.675				
4 Investimentos	236.878.565	406.098.509	70.745.720	164.217.133				
5 Inversões Financeiras	0	159.567	172.081	172.081				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	10.381.650.585	0	6.534.176.436	79.471.413	172.081	0	0	16.995.470.515
118	0	0	563.628.092	0	0	0	0	563.628.092
139	0	0	75.185.080	0	0	0	0	75.185.080
144	0	0	61.332.704.073	14.000.000	0	0	0	61.346.704.073
148	0	0	9.447.281	306.465	0	0	0	9.753.746
150	0	0	906.319.619	0	0	0	0	906.319.619
151	0	0	29.073.942.166	27.652.266	0	0	0	29.101.594.432
153	0	0	89.526.746.269	0	0	0	0	89.526.746.269
154	0	0	384.471.471.092	0	0	0	0	384.471.471.092
156	660.630.404	0	0	0	0	0	0	660.630.404
169	1.011.249.803	0	0	0	0	0	0	1.011.249.803
180	0	0	1.665.583.532	0	0	0	0	1.665.583.532
186	0	0	11.546.914.344	0	0	0	0	11.546.914.344
188	0	0	91.583.102.282	0	0	0	0	91.583.102.282
194	0	0	2.311	0	0	0	0	2.311
250	218.725.720	0	1.162.218.844	42.781.270	0	0	0	1.423.725.834
263	0	0	0	5.719	0	0	0	5.719
280	0	0	11.945.289	0	0	0	0	11.945.289
954	0	0	8.412.931.965	0	0	0	0	8.412.931.965
956	106.577.537	0	0	0	0	0	0	106.577.537
969	125.034.020	0	0	0	0	0	0	125.034.020
<b>Total</b>	<b>12.503.868.069</b>	<b>0</b>	<b>686.876.318.675</b>	<b>164.217.133</b>	<b>172.081</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>699.544.575.958</b>

**Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social**  
**Unidade: 55101 Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018	
<b>Total</b>		29.198.350.546	31.345.522.958	29.906.799.868	30.036.996.783	
<b>Programa</b>						
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	183.000	360.018	156.000	156.000	
090	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	131.322	136.752	150.992	150.992	
201	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	68.877.049	68.898.811	32.292.800	29.733.309	
2019	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	28.062.818.098	29.825.065.509	28.704.882.593	28.701.421.506	
203	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	30.149.534	355.143.672	639.126.467	570.505.215	
206	Previdência Social	0	22.091.205	23.405.765	21.194.463	
206	Segurança Alimentar e Nutricional	693.028.032	647.343.989	237.363.750	463.287.496	
208	Educação de qualidade para todos	140.006.249	137.044.274	7.320.000	6.521.389	
212	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	203.157.262	289.438.728	262.101.501	244.026.413	
<b>Função</b>						
08	Assistência Social	29.198.036.224	31.322.934.983	29.883.087.111	30.015.495.328	
09	Previdência Social	314.322	22.587.975	23.561.765	21.350.463	
28	Encargos Especiais	0	0	150.992	150.992	
<b>Subunção</b>						
121	Planejamento e Orçamento	2.487.072	15.581.204	5.623.500	5.337.276	
122	Administração Geral	182.488.390	240.291.143	239.990.491	224.097.886	
125	Normatização e Fiscalização	11.690.909	16.836.868	17.114.227	15.247.067	
126	Tecnologia da Informação	19.394.708	19.160.354	13.672.593	12.559.335	
128	Formação de Recursos Humanos	273.407	512.937	418.043	372.435	
131	Comunicação Social	1.672.094	32.303.293	10.000.000	7.500.000	
212	Cooperação Internacional	1.004.902	713.317	2.216.596	2.031.471	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0	328.982.986	600.000.000	534.758.276	
244	Assistência Comunitária	28.140.437.533	29.936.204.608	28.785.354.918	28.774.572.338	
272	Previdência do Regime Estatutário	183.000	360.018	156.000	156.000	
274	Previdência Especial	131.322	136.752	0	0	
301	Atenção Básica	983.000	960.000	983.004	983.004	
306	Alimentação e Nutrição	563.304.190	356.420.797	189.993.750	398.057.907	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.569.928	4.559.040	5.169.588	5.169.588	
365	Educação Infantil	140.006.249	137.044.274	7.320.000	6.521.389	
511	Saneamento Básico Rural	129.723.842	248.831.022	20.000.000	40.845.653	
846	Outros Encargos Especiais	0	6.624.345	8.787.158	8.787.158	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1	Pessoal e Encargos Sociais	78.123.138	84.948.083	97.242.544	97.242.544	
3	Outras Despesas Correntes	28.980.124.758	31.045.034.652	29.781.598.604	29.890.270.519	
4	Investimentos	140.102.650	215.540.223	27.958.720	49.483.720	
<b>Fonte</b>						
100	1- PES	97.086.544	0	0	0	588.562.793
144	2- JUR	0	4.006.000.000	0	0	4.020.000.000
148	3- ODC	0	9.447.281	0	0	9.753.746
151	4- INV	0	1.118.493.455	27.652.255	0	1.146.145.710
153	5- IFI	0	24.200.000.000	0	0	24.200.000.000
169	6- AMT	138.834	0	0	0	138.834
180	9- RES	0	72.376.223	0	0	72.376.223
194		0	2.311	0	0	2.311
969		17.166	0	0	0	17.166
<b>Total</b>		97.242.544	29.890.270.519	49.483.720	0	30.036.996.783

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social  
Unidade: 55101 Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>156.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>156.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								156.000
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>156.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	138.834
			S	1-PES	1	90	0	969	17.166
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>150.992</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>150.992</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								150.992
<b>0909.0536.0053</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal</b>	<b>28.846</b>							<b>150.992</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	150.992
<b>2012</b>	<b>Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar</b>								<b>29.733.309</b>
	<b>Atividades</b>								<b>29.733.309</b>
2012.20GD	<i>Inclusão Produtiva Rural</i>								29.733.309
<b>2012.20GD.0001</b>	<b>Inclusão Produtiva Rural - Nacional</b>	<b>08.244</b>							<b>28.933.309</b>
	- Família atendida (unidade): 12.055		S	3-ODC	2	80	1	151	795.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	27.433.309
			S	3-ODC	2	80	0	148	705.000
<b>2012.20GD.0026</b>	<b>Inclusão Produtiva Rural - No Estado de Pernambuco</b>	<b>08.244</b>							<b>300.000</b>
	- Família atendida (unidade): 125		S	4-INV	6	40	0	100	300.000
<b>2012.20GD.0042</b>	<b>Inclusão Produtiva Rural - No Estado de Santa Catarina</b>	<b>08.244</b>							<b>500.000</b>
	- Família atendida (unidade): 208		S	4-INV	6	99	0	100	500.000
<b>2019</b>	<b>Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais</b>								<b>28.701.421.506</b>
	<b>Atividades</b>								<b>28.701.421.506</b>
2019.20GG	<i>Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza</i>								17.363.502
<b>2019.20GG.0001</b>	<b>Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza - Nacional</b>	<b>08.244</b>							<b>17.363.502</b>
	- Família atendida (unidade): 19.100		S	3-ODC	2	90	0	151	13.363.502
			S	3-ODC	2	90	0	148	1.880.000
			S	3-ODC	2	90	1	151	2.120.000
2019.20IT	<i>Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.</i>								5.808.669
<b>2019.20IT.0001</b>	<b>Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único. - Nacional</b>	<b>08.244</b>							<b>5.808.669</b>
	- Família notificada (unidade): 3.912.000		S	3-ODC	2	90	0	151	5.808.669
2019.6414	<i>Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único</i>								12.559.335
<b>2019.6414.0001</b>	<b>Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional</b>	<b>08.126</b>							<b>12.559.335</b>
	- Cadastro válido (unidade): 22.000.000		S	3-ODC	2	90	0	151	9.090.768
			S	4-INV	2	90	1	151	345.588
			S	4-INV	2	90	0	148	306.465
			S	3-ODC	2	90	1	151	898.217
			S	3-ODC	2	90	0	148	796.532
			S	4-INV	2	90	0	151	1.121.765
2019.8442	<i>Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)</i>								28.200.000.000
<b>2019.8442.0010</b>	<b>Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte</b>	<b>08.244</b>							<b>3.946.644.412</b>
	- Família atendida (unidade): 1.821.965		S	3-ODC	1	90	0	153	3.946.644.412
<b>2019.8442.0020</b>	<b>Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Nordeste</b>	<b>08.244</b>							<b>14.629.026.191</b>
	- Família atendida (unidade): 6.750.328		S	3-ODC	1	90	0	153	10.629.026.191
			S	3-ODC	1	90	0	144	4.000.000.000
<b>2019.8442.0030</b>	<b>Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sudeste</b>	<b>08.244</b>							<b>6.657.350.800</b>
	- Família atendida (unidade): 3.073.331		S	3-ODC	1	90	0	153	6.657.350.800
<b>2019.8442.0040</b>	<b>Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sul</b>	<b>08.244</b>							<b>1.657.000.750</b>
	- Família atendida (unidade): 764.985		S	3-ODC	1	90	0	153	1.657.000.750
<b>2019.8442.0050</b>	<b>Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Centro-Oeste</b>	<b>08.244</b>							<b>1.309.977.847</b>
	- Família atendida (unidade): 604.775		S	3-ODC	1	90	0	153	1.309.977.847
2019.8446	<i>Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família</i>								465.690.000
<b>2019.8446.0001</b>	<b>Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - Nacional</b>	<b>08.244</b>							<b>465.690.000</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 5.570		S	3-ODC	1	41	0	180	72.376.223
			S	3-ODC	1	31	0	151	23.650.000
			S	3-ODC	1	41	0	151	369.663.777
<b>2037</b>	<b>Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>								<b>570.505.215</b>
	<b>Atividades</b>								<b>570.505.215</b>
2037.217M	<i>Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz</i>								534.758.276
<b>2037.217M.0001</b>	<b>Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - Nacional</b>	<b>08.243</b>							<b>534.758.276</b>
	- Criança atendida (unidade): 666.666		S	3-ODC	2	41	0	100	267.270.038
			S	3-ODC	2	41	0	151	246.751.612

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social  
Unidade: 55101 Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3-ODC	2	31	0	151	17.818.003
			S	3-ODC	2	90	0	151	918.623
			S	3-ODC	2	80	0	148	940.000
			S	3-ODC	2	80	1	151	1.060.000
2037.218V	<b>Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida</b>								<b>13.265.466</b>
<b>2037.218V.0001</b>	Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida - Nacional	<b>08.244</b>							<b>13.265.466</b>
	- Pessoa atendida (unidade): 15.522		S	3-ODC	2	90	0	100	4.105.219
			S	3-ODC	2	90	0	151	5.160.247
			S	3-ODC	2	80	1	151	2.120.000
			S	3-ODC	2	80	0	148	1.880.000
2037.8249	<b>Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social</b>								<b>4.154.017</b>
<b>2037.8249.0001</b>	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional	<b>08.122</b>							<b>4.154.017</b>
	- Conselho apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	90	0	151	4.004.017
			S	4-INV	2	32	0	151	150.000
2037.8893	<b>Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS</b>								<b>18.327.456</b>
<b>2037.8893.0001</b>	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	<b>08.244</b>							<b>18.327.456</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 5.596		S	3-ODC	2	90	0	151	14.327.456
			S	3-ODC	2	90	0	148	1.410.000
			S	3-ODC	2	90	1	151	1.590.000
			S	4-INV	2	90	0	151	1.000.000
<b>2061</b>	<b>Previdência Social</b>								<b>21.194.463</b>
	<b>Atividades</b>								<b>21.194.463</b>
2061.2015	<b>Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social</b>								<b>21.194.463</b>
<b>2061.2015.0001</b>	Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social - Nacional	<b>09.122</b>							<b>21.194.463</b>
	- Processo analisado (unidade): 240.000		S	3-ODC	2	91	0	151	3.137.158
			S	3-ODC	2	90	0	151	18.057.305
<b>2069</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>								<b>463.287.496</b>
	<b>Atividades</b>								<b>463.287.496</b>
2069.2151	<b>Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN</b>								<b>18.946.247</b>
<b>2069.2151.0001</b>	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional	<b>08.306</b>							<b>12.996.247</b>
			S	3-ODC	2	30	0	151	5.235.118
			S	4-INV	2	90	0	151	741.908
			S	4-INV	2	30	0	151	4.353.788
			S	3-ODC	2	90	0	151	2.665.433
<b>2069.2151.0031</b>	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Estado de Minas Gerais	<b>08.306</b>							<b>700.000</b>
			S	4-INV	6	99	0	100	350.000
			S	3-ODC	6	99	0	100	350.000
<b>2069.2151.0035</b>	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Estado de São Paulo	<b>08.306</b>							<b>250.000</b>
			S	3-ODC	6	40	0	100	25.000
			S	4-INV	6	40	0	100	225.000
<b>2069.2151.3341</b>	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Município do Rio de Janeiro - RJ	<b>08.306</b>							<b>5.000.000</b>
			S	4-INV	6	40	0	100	5.000.000
2069.2784	<b>Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis</b>								<b>1.247.260</b>
<b>2069.2784.0001</b>	Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis - Nacional	<b>08.306</b>							<b>1.247.260</b>
	- Processo desenvolvido (unidade): 4		S	3-ODC	2	30	0	151	287.404
			S	3-ODC	2	90	0	151	959.856
2069.2792	<b>Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos</b>								<b>24.383.936</b>
<b>2069.2792.0001</b>	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - Nacional	<b>08.244</b>							<b>24.383.936</b>
	- Família beneficiada (unidade): 66.755		S	3-ODC	2	90	0	151	24.383.936
2069.2798	<b>Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional</b>								<b>375.973.500</b>
<b>2069.2798.0001</b>	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	<b>08.306</b>							<b>374.073.500</b>
	- Família agricultora beneficiada (unidade): 57.098		S	3-ODC	2	80	0	148	235.000
			S	4-INV	2	90	0	151	1.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	115.073.500
			S	3-ODC	2	80	1	151	265.000
			S	3-ODC	2	30	0	151	47.500.000
			S	3-ODC	2	90	0	100	210.000.000
<b>2069.2798.0023</b>	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Ceará	<b>08.306</b>							<b>100.000</b>
	- Família agricultora beneficiada (unidade): 15		S	3-ODC	6	90	0	100	100.000
<b>2069.2798.0026</b>	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Pernambuco	<b>08.306</b>							<b>1.300.000</b>
	- Família agricultora beneficiada (unidade): 198		S	3-ODC	6	90	0	100	1.300.000
<b>2069.2798.0041</b>	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Paraná	<b>08.306</b>							<b>200.000</b>

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social  
Unidade: 55101 Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2069.2798.0052	- Família agricultora beneficiada (unidade): 31 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Goiás	08.306	S	3-ODC	6	40	0	100	200.000 150.000
2069.2798.0268	- Família agricultora beneficiada (unidade): 23 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Município de Barcarena - PA	08.306	S	3-ODC	6	90	0	100	150.000 150.000
2069.8458	- Família agricultora beneficiada (unidade): 23 <b>Apoio à Agricultura Urbana</b>	08.306	S	4-INV	6	40	0	100	150.000 1.890.900
2069.8458.0001	Apoio à Agricultura Urbana - Nacional	08.306							1.890.900
	- Família beneficiada (unidade): 1.891		S	3-ODC	2	90	0	151	445.450
			S	3-ODC	2	30	0	151	445.450
			S	4-INV	2	30	0	151	500.000
			S	4-INV	2	90	0	151	500.000
2069.8948	<b>Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural</b>								40.845.653
2069.8948.0001	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional	08.511							39.545.653
	- Tecnologia implantada (unidade): 10.782		S	4-INV	2	30	0	144	14.000.000
			S	4-INV	2	30	0	151	14.100.000
			S	3-ODC	2	30	0	194	2.311
			S	3-ODC	2	30	0	151	5.443.342
			S	3-ODC	2	30	0	144	6.000.000
2069.8948.0023	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - No Estado do Ceará	08.511							500.000
	- Tecnologia implantada (unidade): 136		S	4-INV	6	99	0	100	500.000
2069.8948.0029	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - No Estado da Bahia	08.511							800.000
	- Tecnologia implantada (unidade): 216		S	3-ODC	6	99	0	100	300.000
			S	4-INV	6	99	0	100	500.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>6.521.389</b>
	<b>Atividades</b>								<b>6.521.389</b>
2080.20TR	<b>Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil</b>								6.521.389
2080.20TR.0001	Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil - Nacional	08.365							6.521.389
	- Criança atendida (unidade): 652.139		S	3-ODC	2	40	0	151	6.521.389
<b>2122</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social</b>								<b>244.026.413</b>
	<b>Atividades</b>								<b>235.390.247</b>
2122.20IY	<b>Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome</b>								2.031.471
2122.20IY.0001	Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional	08.212							2.031.471
	- Cooperação internacional realizada (unidade): 2		S	3-ODC	2	90	0	148	519.749
			S	3-ODC	2	80	0	151	1.333.542
			S	3-ODC	2	90	0	151	178.180
2122.20TP	<b>Ativos Cívicos da União</b>								88.450.378
2122.20TP.0001	Ativos Cívicos da União - Nacional	08.122							88.450.378
			S	1-PES	1	90	0	100	88.450.378
2122.2000	<b>Administração da Unidade</b>								109.545.541
2122.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	08.122							109.545.541
			S	3-ODC	2	90	0	151	105.229.663
			S	4-INV	2	90	0	151	3.139.206
			S	3-ODC	2	91	0	151	1.176.672
2122.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								983.004
2122.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	08.301							983.004
			S	3-ODC	1	90	0	151	983.004
2122.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								5.169.588
2122.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	08.331							5.169.588
			S	3-ODC	1	90	0	151	5.169.588
2122.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								753.487
2122.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	08.122							753.487
	- Agente público beneficiado (unidade): 25		S	3-ODC	2	90	0	151	753.487
2122.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								372.435
2122.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	08.128							372.435
	- Servidor capacitado (unidade): 251		S	3-ODC	2	90	0	151	372.435
2122.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								7.500.000
2122.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	08.131							7.500.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	7.500.000
2122.4907	<b>Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social</b>								15.247.067
2122.4907.0001	Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social - Nacional	08.125							15.247.067

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Unidade: 55101 Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2122.4923	- Pessoa atendida (unidade): 2.163.796		S	3-ODC	2	90	0	151	15.247.067
	<b>Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social</b>								<b>5.337.276</b>
<b>2122.4923.0001</b>	Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social - Nacional	<b>08.121</b>							<b>5.337.276</b>
	- Projeto implantado (unidade): 4		S	3-ODC	2	90	0	151	2.337.276
			S	4-INV	2	90	0	151	700.000
			S	3-ODC	2	80	0	148	1.081.000
			S	3-ODC	2	90	1	151	1.219.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>8.636.166</b>
2122.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>8.636.166</b>
<b>2122.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>08.846</b>							<b>8.636.166</b>
			S	1-PES	0	91	0	100	8.636.166
<b>Total</b>									<b>30.036.996.783</b>

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Unidade: 55201 Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018					
<b>Total</b>	0	14.789.248.938	15.317.418.375	15.321.975.624					
<b>Programa</b>									
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	5.631.479.845	4.929.540.902	4.929.540.902					
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	408.891.840	480.783.638	480.783.638					
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	870.234.625	1.498.503.360	1.498.503.360					
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	201.500	170.000	170.000					
206 Previdência Social	0	1.440.901.599	1.663.670.000	1.668.227.249					
212 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	0	6.437.539.529	6.744.750.475	6.744.750.475					
<b>Função</b>									
09 Previdência Social	0	14.380.155.598	13.337.961.377	13.342.518.626					
28 Encargos Especiais	0	409.093.340	1.979.456.998	1.979.456.998					
<b>Subunção</b>									
092 Representação Judicial e Extrajudicial	0	30.000.000	30.000.000	30.000.000					
122 Administração Geral	0	4.979.013.973	5.163.109.269	5.163.109.269					
126 Tecnologia da Informação	0	264.472.238	435.170.543	435.170.543					
128 Formação de Recursos Humanos	0	14.000.000	11.410.000	11.410.000					
183 Informação e Inteligência	0	82.500.000	136.617.457	136.617.457					
271 Previdência Básica	0	1.048.429.361	1.048.362.000	1.052.919.249					
272 Previdência do Regime Estatutário	0	5.033.652.555	4.929.540.902	4.929.540.902					
274 Previdência Especial	0	1.468.061.915	0	0					
301 Atenção Básica	0	167.220.684	207.551.832	207.551.832					
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	270.252.372	263.477.520	263.477.520					
665 Normalização e Qualidade	0	14.500.000	12.705.000	12.705.000					
846 Outros Encargos Especiais	0	1.417.145.840	3.079.473.852	3.079.473.852					
<b>Grupo de Despesa</b>									
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	12.153.382.361	12.406.625.525	12.406.625.525					
3 Outras Despesas Correntes	0	2.533.207.010	2.867.833.769	2.869.141.018					
4 Investimentos	0	102.500.000	42.787.000	46.037.000					
5 Inversões Financeiras	0	159.567	172.081	172.081					
<b>Fonte</b>									
100	10.284.564.041	0	658.745.450	3.250.000	172.081	0	0	0	10.946.731.572
118	0	0	563.628.092	0	0	0	0	0	563.628.092
151	0	0	472.603.343	11	0	0	0	0	472.603.354
156	660.630.404	0	0	0	0	0	0	0	660.630.404
169	1.011.110.969	0	0	0	0	0	0	0	1.011.110.969
250	218.725.720	0	1.162.218.844	42.781.270	0	0	0	0	1.423.725.834
263	0	0	0	5.719	0	0	0	0	5.719
280	0	0	11.945.289	0	0	0	0	0	11.945.289
956	106.577.537	0	0	0	0	0	0	0	106.577.537
969	125.016.854	0	0	0	0	0	0	0	125.016.854
<b>Total</b>	<b>12.406.625.525</b>	<b>0</b>	<b>2.869.141.018</b>	<b>46.037.000</b>	<b>172.081</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.321.975.624</b>

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Unidade: 55201 Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>4.929.540.902</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.929.540.902</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</i>								<i>4.929.540.902</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>4.929.540.902</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	125.016.854
			S	1-PES	1	90	0	100	3.026.205.138
			S	1-PES	1	90	0	156	660.630.404
			S	1-PES	1	90	0	169	1.011.110.969
			S	1-PES	1	90	0	956	106.577.537
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>480.783.638</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>480.783.638</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>480.783.638</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>480.783.638</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	167.724.650
			S	5-IFI	1	90	0	100	172.081
			S	1-PES	1	90	0	100	312.886.907
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.498.503.360</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.498.503.360</b>
0909.009K	<i>Complementação de Aposentadorias e Pensões da Extinta RFFSA</i>								<i>669.682.560</i>
<b>0909.009K.0001</b>	<b>Complementação de Aposentadorias e Pensões da Extinta RFFSA - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>669.682.560</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	669.682.560
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>828.820.800</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>828.820.800</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	489.520.800
			S	1-PES	1	90	0	100	339.300.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>170.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>170.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>170.000</i>
<b>0910.000Q.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>170.000</b>
			S	3-ODC	2	80	0	250	170.000
<b>2061</b>	<b>Previdência Social</b>								<b>1.668.227.249</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.664.977.249</b>
2061.20GN	<i>Educação Previdenciária e Financeira</i>								<i>815.000</i>
<b>2061.20GN.0001</b>	<b>Educação Previdenciária e Financeira - Nacional</b>	<b>09.128</b>							<b>815.000</b>
	- Pessoa informada (unidade): 525.675		S	3-ODC	2	90	0	250	815.000
2061.20HR	<i>Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social</i>								<i>815.000</i>
<b>2061.20HR.0001</b>	<b>Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional</b>	<b>09.183</b>							<b>815.000</b>
	- Ação implementada (unidade): 33		S	3-ODC	2	90	0	250	815.000
2061.20HT	<i>Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC</i>								<i>1.000.000</i>
<b>2061.20HT.0001</b>	<b>Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC - Nacional</b>	<b>09.183</b>							<b>1.000.000</b>
	- Registro efetivado (unidade): 6.000.000		S	3-ODC	2	90	0	250	1.000.000
2061.2292	<i>Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários</i>								<i>435.170.543</i>
<b>2061.2292.0001</b>	<b>Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional</b>	<b>09.126</b>							<b>435.170.543</b>
	- Benefício processado (milhar): 438.011		S	3-ODC	2	90	0	250	203.500.467
			S	3-ODC	2	90	0	118	231.670.076
2061.2294	<i>Defesa Judicial da Previdência Social Básica</i>								<i>30.000.000</i>
<b>2061.2294.0001</b>	<b>Defesa Judicial da Previdência Social Básica - Nacional</b>	<b>09.092</b>							<b>30.000.000</b>
	- Peça processual produzida (unidade): 5.532.864		S	3-ODC	2	90	0	250	30.000.000
2061.2562	<i>Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos</i>								<i>7.000.000</i>
<b>2061.2562.0001</b>	<b>Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos - Nacional</b>	<b>09.665</b>							<b>7.000.000</b>
	- Auditoria realizada (unidade): 1.040		S	3-ODC	2	90	0	250	7.000.000
2061.2563	<i>Gestão da Melhoria Contínua</i>								<i>5.705.000</i>
<b>2061.2563.0001</b>	<b>Gestão da Melhoria Contínua - Nacional</b>	<b>09.665</b>							<b>5.705.000</b>
	- Unidade avaliada (unidade): 1.854		S	3-ODC	2	90	0	250	5.705.000
2061.2564	<i>Gestão de Cadastros para a Previdência Social</i>								<i>134.802.457</i>
<b>2061.2564.0001</b>	<b>Gestão de Cadastros para a Previdência Social - Nacional</b>	<b>09.183</b>							<b>134.802.457</b>
	- Informação processada (milhar): 3.700.000		S	3-ODC	2	90	0	250	134.802.457
2061.2585	<i>Serviço de Reabilitação Profissional</i>								<i>18.351.519</i>
<b>2061.2585.0001</b>	<b>Serviço de Reabilitação Profissional - Nacional</b>	<b>09.271</b>							<b>18.351.519</b>
	- Segurado reabilitado (unidade): 17.000		S	3-ODC	2	90	0	250	18.351.519
2061.2591	<i>Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários</i>								<i>26.648.481</i>
<b>2061.2591.0001</b>	<b>Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional</b>	<b>09.271</b>							<b>26.648.481</b>
	- Processo concluído (unidade): 10.989.044		S	3-ODC	2	90	0	250	26.648.481
2061.2593	<i>Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social</i>								<i>848.854.249</i>
<b>2061.2593.0001</b>	<b>Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social - Nacional</b>	<b>09.271</b>							<b>847.354.249</b>
	- Unidade em funcionamento (unidade): 2.342		S	3-ODC	2	90	0	118	331.958.016
			S	3-ODC	2	90	0	151	1.573.991

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Unidade: 55201 Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3-ODC	2	90	0	250	461.929.953
			S	4-INV	2	90	0	263	5.719
			S	3-ODC	2	90	0	280	11.945.289
			S	4-INV	2	90	0	151	11
			S	4-INV	2	90	0	250	39.941.270
<b>2061.2593.0013</b>	<b>Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social - No Estado do Amazonas</b>	<b>09.271</b>							<b>1.500.000</b>
	- Unidade em funcionamento (unidade): 62		S	3-ODC	2	90	0	100	1.500.000
2061.4405	<b>Teleatendimento Previdenciário</b>								<b>140.000.000</b>
<b>2061.4405.0001</b>	<b>Teleatendimento Previdenciário - Nacional</b>	<b>09.271</b>							<b>140.000.000</b>
	- Atendimento realizado (unidade): 57.600.000		S	3-ODC	2	90	0	250	140.000.000
2061.8426	<b>Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS</b>								<b>815.000</b>
<b>2061.8426.0001</b>	<b>Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS - Nacional</b>	<b>09.271</b>							<b>815.000</b>
	- Imóvel alienado (unidade): 122		S	3-ODC	2	90	0	250	815.000
2061.8869	<b>Reformas e Adaptações das Unidades do INSS</b>								<b>15.000.000</b>
<b>2061.8869.0001</b>	<b>Reformas e Adaptações das Unidades do INSS - Nacional</b>	<b>09.271</b>							<b>15.000.000</b>
	- Unidade de atendimento reformada (unidade): 10		S	4-INV	2	90	0	250	2.340.000
			S	3-ODC	2	90	0	250	12.660.000
<b>Projetos</b>									<b>3.250.000</b>
2061.116V	<b>Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS</b>								<b>3.250.000</b>
<b>2061.116V.0050</b>	<b>Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - Na Região Centro-Oeste</b>	<b>09.271</b>							<b>750.000</b>
	- Unidade instalada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	100	750.000
<b>2061.116V.0566</b>	<b>Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Arari - MA</b>	<b>09.271</b>							<b>500.000</b>
	- Unidade instalada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	500.000
<b>2061.116V.0583</b>	<b>Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Bom Jesus das Selvas - MA</b>	<b>09.271</b>							<b>500.000</b>
	- Unidade instalada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	500.000
<b>2061.116V.0707</b>	<b>Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Rosário - MA</b>	<b>09.271</b>							<b>500.000</b>
	- Unidade instalada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	500.000
<b>2061.116V.0764</b>	<b>Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Vitorino Freire - MA</b>	<b>09.271</b>							<b>1.000.000</b>
	- Unidade instalada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	1.000.000
<b>2122</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social</b>								<b>6.744.750.475</b>
<b>Atividades</b>									<b>5.644.733.621</b>
2122.20TP	<b>Ativos Civis da União</b>								<b>5.055.198.302</b>
<b>2122.20TP.0001</b>	<b>Ativos Civis da União - Nacional</b>	<b>09.122</b>							<b>5.055.198.302</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	4.836.472.582
			S	1-PES	1	90	0	250	218.725.720
2122.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>107.710.967</b>
<b>2122.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>09.122</b>							<b>107.710.967</b>
			S	3-ODC	2	91	0	250	6.750.000
			S	3-ODC	2	90	0	250	100.460.967
			S	4-INV	2	90	0	250	500.000
2122.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>207.551.832</b>
<b>2122.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>09.301</b>							<b>207.551.832</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	207.551.832
2122.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>263.477.520</b>
<b>2122.212B.0001</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>09.331</b>							<b>263.477.520</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	263.477.520
2122.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>200.000</b>
<b>2122.216H.0001</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>09.122</b>							<b>200.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 9		S	3-ODC	2	90	0	250	200.000
2122.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								<b>10.595.000</b>
<b>2122.4572.0001</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional</b>	<b>09.128</b>							<b>10.595.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 9.780		S	3-ODC	2	90	0	250	10.595.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>1.100.016.854</b>
2122.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>1.100.016.854</b>
<b>2122.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>09.846</b>							<b>1.100.016.854</b>
			S	1-PES	0	91	0	100	1.100.016.854
<b>Total</b>									<b>15.321.975.624</b>

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		51.586.358.472	53.085.051.206	57.516.072.145	57.917.203.872			
<b>Programa</b>								
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		1.032.407.192	1.075.240.213	969.463.570	969.463.570			
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		0	3.510.000	1.000.000	1.000.000			
203 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		50.553.951.280	52.006.300.993	56.545.608.575	56.946.740.302			
<b>Função</b>								
08 Assistência Social		50.553.951.280	52.006.300.993	56.545.608.575	56.946.740.302			
09 Previdência Social		0	3.510.000	0	0			
28 Encargos Especiais		1.032.407.192	1.075.240.213	970.463.570	970.463.570			
<b>Subunção</b>								
125 Normatização e Fiscalização		6.834.295	7.312.761	7.000.000	7.000.000			
126 Tecnologia da Informação		47.640.854	49.378.825	52.000.000	52.000.000			
241 Assistência ao Idoso		21.040.401.865	21.701.688.907	23.863.817.099	23.863.817.099			
242 Assistência ao Portador de Deficiência		26.929.980.489	28.171.866.365	31.125.480.976	31.125.480.976			
244 Assistência Comunitária		2.529.093.778	2.076.054.135	1.497.310.500	1.898.442.227			
274 Previdência Especial		0	3.510.000	0	0			
846 Outros Encargos Especiais		1.032.407.192	1.075.240.213	970.463.570	970.463.570			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		51.489.582.557	52.996.992.920	57.516.072.145	57.848.507.459			
4 Investimentos		96.775.916	88.058.286	0	68.696.413			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	1.487.041.263	68.696.413	0	0	0	1.555.737.676
139	0	0	75.185.080	0	0	0	0	75.185.080
144	0	0	300.000.000	0	0	0	0	300.000.000
150	0	0	17.789	0	0	0	0	17.789
151	0	0	983.817.322	0	0	0	0	983.817.322
153	0	0	54.989.298.075	0	0	0	0	54.989.298.075
180	0	0	13.147.930	0	0	0	0	13.147.930
Total	0	0	57.848.507.459	68.696.413	0	0	0	57.917.203.872

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>969.463.570</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>969.463.570</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>128.463.570</i>
<b>0901.0005.0001</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>128.463.570</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	128.463.570
0901.0625	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor</i>								<i>841.000.000</i>
<b>0901.0625.0001</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	<b>28.846</b>							<b>841.000.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	841.000.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.000.000</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>1.000.000</i>
<b>0909.0536.0001</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	<b>28.846</b>							<b>1.000.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.000.000
<b>2037</b>	<b>Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>								<b>56.946.740.302</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.957.442.227</b>
2037.2A60	<i>Serviços de Proteção Social Básica</i>								<i>1.211.465.055</i>
<b>2037.2A60.0001</b>	Serviços de Proteção Social Básica - Nacional	<b>08.244</b>							<b>895.980.242</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	41	0	180	838.392
			S	3-ODC	2	41	0	100	277.142.308
			S	3-ODC	2	41	0	150	17.789
			S	3-ODC	2	41	0	139	53.849.399
			S	3-ODC	2	41	0	144	300.000.000
			S	3-ODC	2	41	0	151	264.132.354
<b>2037.2A60.0011</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Rondônia	<b>08.244</b>							<b>1.721.346</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 52		S	3-ODC	2	41	0	151	1.721.346
<b>2037.2A60.0012</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Acre	<b>08.244</b>							<b>1.534.271</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 22		S	3-ODC	2	41	0	151	1.534.271
<b>2037.2A60.0013</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Amazonas	<b>08.244</b>							<b>6.128.503</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 62		S	3-ODC	2	41	0	151	6.128.503
<b>2037.2A60.0014</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Roraima	<b>08.244</b>							<b>1.063.908</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 15		S	3-ODC	2	41	0	151	1.063.908
<b>2037.2A60.0015</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Pará	<b>08.244</b>							<b>15.275.547</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 144		S	3-ODC	2	41	0	151	15.275.547
<b>2037.2A60.0016</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Amapá	<b>08.244</b>							<b>576.986</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 14		S	3-ODC	2	41	0	151	576.986
<b>2037.2A60.0017</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Tocantins	<b>08.244</b>							<b>5.517.949</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 139		S	3-ODC	2	41	0	151	5.517.949
<b>2037.2A60.0021</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão	<b>08.244</b>							<b>19.293.727</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 217		S	3-ODC	2	41	0	151	19.293.727
<b>2037.2A60.0022</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Piauí	<b>08.244</b>							<b>12.381.050</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 224		S	3-ODC	2	41	0	151	12.381.050
<b>2037.2A60.0023</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará	<b>08.244</b>							<b>18.179.832</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 184		S	3-ODC	2	41	0	151	18.179.832
<b>2037.2A60.0024</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>08.244</b>							<b>9.372.418</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 167		S	3-ODC	2	41	0	151	9.372.418
<b>2037.2A60.0025</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba	<b>08.244</b>							<b>10.722.776</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 223		S	3-ODC	2	41	0	151	10.722.776
<b>2037.2A60.0026</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco	<b>08.244</b>							<b>15.353.154</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 185		S	3-ODC	2	41	0	151	15.353.154
<b>2037.2A60.0027</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Alagoas	<b>08.244</b>							<b>6.486.120</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 102		S	3-ODC	2	41	0	151	6.486.120
<b>2037.2A60.0028</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Sergipe	<b>08.244</b>							<b>4.274.034</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 75		S	3-ODC	2	41	0	151	4.274.034
<b>2037.2A60.0029</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia	<b>08.244</b>							<b>29.944.179</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 417		S	3-ODC	2	41	0	151	29.944.179
<b>2037.2A60.0031</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	<b>08.244</b>							<b>35.532.136</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 850		S	3-ODC	2	41	0	151	35.532.136
<b>2037.2A60.0032</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo	<b>08.244</b>							<b>4.238.308</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 78		S	3-ODC	2	41	0	151	4.238.308
<b>2037.2A60.0033</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro	<b>08.244</b>							<b>11.927.500</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 92		S	3-ODC	2	41	0	151	11.927.500
<b>2037.2A60.0035</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	<b>08.244</b>							<b>33.694.617</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 635		S	3-ODC	2	41	0	151	33.694.617
<b>2037.2A60.0041</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	<b>08.244</b>							<b>19.054.162</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 399		S	3-ODC	2	41	0	151	19.054.162
<b>2037.2A60.0042</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina	<b>08.244</b>							<b>9.635.920</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 286		S	3-ODC	2	41	0	151	9.635.920
<b>2037.2A60.0043</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>08.244</b>							<b>17.324.761</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 481		S	3-ODC	2	41	0	151	17.324.761
<b>2037.2A60.0051</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso	<b>08.244</b>							<b>7.572.700</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 141		S	3-ODC	2	41	0	151	7.572.700
		<b>08.244</b>							

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037.2A60.0052	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás								<b>12.672.860</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 246		S	3-ODC	2	41	0	151	12.672.860
2037.2A60.0053	Serviços de Proteção Social Básica - No Distrito Federal	<b>08.244</b>							<b>1.072.500</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	31	0	151	1.072.500
2037.2A60.0054	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>08.244</b>							<b>4.933.549</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 79		S	3-ODC	2	41	0	151	4.933.549
2037.2A65	<b>Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade</b>								<b>299.500.445</b>
2037.2A65.0001	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Nacional	<b>08.244</b>							<b>212.015.091</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	41	0	151	92.959.879
			S	3-ODC	2	41	0	139	13.400.000
			S	3-ODC	2	41	0	100	99.500.441
			S	3-ODC	2	41	0	180	6.154.771
2037.2A65.0011	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Rondônia	<b>08.244</b>							<b>577.324</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 22		S	3-ODC	2	41	0	151	577.324
2037.2A65.0012	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Acre	<b>08.244</b>							<b>433.016</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 17		S	3-ODC	2	41	0	151	433.016
2037.2A65.0013	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Amazonas	<b>08.244</b>							<b>1.361.170</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 51		S	3-ODC	2	41	0	151	1.361.170
2037.2A65.0014	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Roraima	<b>08.244</b>							<b>235.426</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	2	41	0	151	235.426
2037.2A65.0015	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Pará	<b>08.244</b>							<b>3.519.990</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 105		S	3-ODC	2	41	0	151	3.519.990
2037.2A65.0016	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Amapá	<b>08.244</b>							<b>323.710</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 8		S	3-ODC	2	41	0	151	323.710
2037.2A65.0017	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Tocantins	<b>08.244</b>							<b>639.006</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 26		S	3-ODC	2	41	0	151	639.006
2037.2A65.0021	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Maranhão	<b>08.244</b>							<b>3.276.232</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 129		S	3-ODC	2	41	0	151	3.276.232
2037.2A65.0022	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Piauí	<b>08.244</b>							<b>1.429.930</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 66		S	3-ODC	2	41	0	151	1.429.930
2037.2A65.0023	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Ceará	<b>08.244</b>							<b>3.867.740</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 109		S	3-ODC	2	41	0	151	3.867.740
2037.2A65.0024	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>08.244</b>							<b>1.560.836</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 56		S	3-ODC	2	41	0	151	1.560.836
2037.2A65.0025	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado da Paraíba	<b>08.244</b>							<b>3.114.702</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 75		S	3-ODC	2	41	0	151	3.114.702
2037.2A65.0026	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Pernambuco	<b>08.244</b>							<b>4.311.950</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 137		S	3-ODC	2	41	0	151	4.311.950
2037.2A65.0027	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Alagoas	<b>08.244</b>							<b>2.015.672</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 63		S	3-ODC	2	41	0	151	2.015.672
2037.2A65.0028	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Sergipe	<b>08.244</b>							<b>1.022.102</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 35		S	3-ODC	2	41	0	151	1.022.102
2037.2A65.0029	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado da Bahia	<b>08.244</b>							<b>5.996.018</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 217		S	3-ODC	2	41	0	151	5.996.018
2037.2A65.0031	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Minas Gerais	<b>08.244</b>							<b>9.549.688</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 261		S	3-ODC	2	41	0	151	9.549.688
2037.2A65.0032	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Espírito Santo	<b>08.244</b>							<b>2.091.940</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 66		S	3-ODC	2	41	0	151	2.091.940
2037.2A65.0033	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	<b>08.244</b>							<b>5.914.326</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 82		S	3-ODC	2	41	0	151	5.914.326
2037.2A65.0035	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de São Paulo	<b>08.244</b>							<b>13.764.292</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 339		S	3-ODC	2	41	0	151	13.764.292
2037.2A65.0041	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Paraná	<b>08.244</b>							<b>6.458.622</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 277		S	3-ODC	2	41	0	151	6.458.622
2037.2A65.0042	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Santa Catarina	<b>08.244</b>							<b>3.505.572</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 179		S	3-ODC	2	41	0	151	3.505.572
2037.2A65.0043	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>08.244</b>							<b>5.399.990</b>

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037.2A65.0051	- Ente federado apoiado (unidade): 227 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Mato Grosso	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	5.399.990 1.447.058
2037.2A65.0052	- Ente federado apoiado (unidade): 56 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Goiás	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	1.447.058 3.179.572
2037.2A65.0053	- Ente federado apoiado (unidade): 102 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Distrito Federal	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	3.179.572 591.726
2037.2A65.0054	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	08.244	S	3-ODC	2	31	0	151	591.726 1.897.744
2037.2A69	- Ente federado apoiado (unidade): 65 <b>Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade</b>		S	3-ODC	2	41	0	151	1.897.744 189.845.000
2037.2A69.0001	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Nacional	08.244							121.151.853
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	41	0	100	58.999.630
			S	3-ODC	2	41	0	151	54.216.542
			S	3-ODC	2	41	0	139	7.935.681
2037.2A69.0011	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Rondônia	08.244							399.840
2037.2A69.0012	- Ente federado apoiado (unidade): 14 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Acre	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	399.840 175.200
2037.2A69.0013	- Ente federado apoiado (unidade): 3 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Amazonas	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	175.200 643.500
2037.2A69.0014	- Ente federado apoiado (unidade): 7 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Roraima	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	643.500 125.358
2037.2A69.0015	- Ente federado apoiado (unidade): 3 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Pará	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	125.358 1.624.530
2037.2A69.0016	- Ente federado apoiado (unidade): 43 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Amapá	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	1.624.530 54.000
2037.2A69.0017	- Ente federado apoiado (unidade): 2 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Tocantins	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	54.000 284.520
2037.2A69.0021	- Ente federado apoiado (unidade): 10 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Maranhão	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	284.520 1.405.200
2037.2A69.0022	- Ente federado apoiado (unidade): 24 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Piauí	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	1.405.200 346.500
2037.2A69.0023	- Ente federado apoiado (unidade): 5 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Ceará	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	346.500 1.853.700
2037.2A69.0024	- Ente federado apoiado (unidade): 28 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	1.853.700 562.917
2037.2A69.0025	- Ente federado apoiado (unidade): 16 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado da Paraíba	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	562.917 806.580
2037.2A69.0026	- Ente federado apoiado (unidade): 15 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	806.580 1.879.380
2037.2A69.0027	- Ente federado apoiado (unidade): 34 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Alagoas	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	1.879.380 766.080
2037.2A69.0028	- Ente federado apoiado (unidade): 16 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Sergipe	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	766.080 490.599
2037.2A69.0029	- Ente federado apoiado (unidade): 15 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado da Bahia	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	490.599 3.310.179
2037.2A69.0031	- Ente federado apoiado (unidade): 65 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	3.310.179 8.094.159
2037.2A69.0032	- Ente federado apoiado (unidade): 193 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	8.094.159 1.745.472
2037.2A69.0033	- Ente federado apoiado (unidade): 41 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	1.745.472 6.761.076
2037.2A69.0035	- Ente federado apoiado (unidade): 66 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de São Paulo	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	6.761.076 19.635.468
2037.2A69.0041	- Ente federado apoiado (unidade): 326 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Paraná	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	19.635.468 5.162.421
2037.2A69.0042	- Ente federado apoiado (unidade): 125 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	5.162.421 2.418.180
2037.2A69.0043	- Ente federado apoiado (unidade): 62 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	2.418.180 4.453.667

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037.2A69.0051	- Ente federado apoiado (unidade): 103 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	4.453.667 1.119.690
2037.2A69.0052	- Ente federado apoiado (unidade): 33 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Goiás	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	1.119.690 1.572.891
2037.2A69.0053	- Ente federado apoiado (unidade): 44 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Distrito Federal	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	1.572.891 1.134.000
2037.2A69.0054	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	08.244	S	3-ODC	2	31	0	151	1.134.000 1.868.040
2037.2B30	- Ente federado apoiado (unidade): 54 <b>Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica</b>		S	3-ODC	2	41	0	151	1.868.040 52.056.581
2037.2B30.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Nacional	08.244	S	3-ODC	2	90	0	151	1.000.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	100	122.271
2037.2B30.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Rondônia	08.244	S	4-INV	6	99	0	100	286.135 350.000
2037.2B30.0012	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Acre	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	350.000
2037.2B30.0013	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Amazonas	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	760.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 39		S	4-INV	6	99	0	100	710.000
2037.2B30.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Pará	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	280.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 2		S	4-INV	6	41	0	100	150.000
2037.2B30.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Piauí	08.244	S	4-INV	6	41	0	100	900.000
2037.2B30.0025	- Ente federado apoiado (unidade): 5 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba	08.244	S	4-INV	6	41	0	100	350.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 3		S	4-INV	6	99	0	100	200.000
2037.2B30.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco	08.244	S	4-INV	6	41	0	100	300.000
2037.2B30.0027	- Ente federado apoiado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Alagoas	08.244	S	3-ODC	6	99	0	100	150.000
2037.2B30.0028	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Sergipe	08.244	S	4-INV	6	41	0	100	150.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 11		S	4-INV	6	40	0	100	200.000
			S	3-ODC	6	40	0	100	100.000
2037.2B30.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia	08.244	S	3-ODC	6	41	0	100	890.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 4		S	4-INV	6	99	0	100	170.000
			S	3-ODC	6	99	0	100	300.000
2037.2B30.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	08.244	S	3-ODC	6	41	0	100	830.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 100		S	4-INV	6	99	0	100	1.010.000
			S	4-INV	6	41	0	100	400.000
			S	3-ODC	6	99	0	100	1.012.503
			S	4-INV	6	30	0	100	400.000
			S	3-ODC	6	40	0	100	250.000
			S	4-INV	6	40	0	100	1.035.500
2037.2B30.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo	08.244	S	3-ODC	6	40	0	100	460.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 33		S	4-INV	6	40	0	100	1.316.135
			S	4-INV	6	99	0	100	1.345.000
			S	4-INV	6	41	0	100	2.846.135
2037.2B30.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro	08.244	S	3-ODC	6	41	0	100	1.000.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 106		S	4-INV	6	99	0	100	100.000
			S	3-ODC	6	99	0	100	1.800.000
			S	4-INV	6	41	0	100	1.300.000
2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	743.135
	- Ente federado apoiado (unidade): 63		S	3-ODC	6	40	0	100	20.000
			S	3-ODC	6	99	0	100	300.000
			S	4-INV	6	99	0	100	1.372.271
			S	4-INV	6	41	0	100	900.000
			S	3-ODC	6	41	0	100	1.520.000

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	08.244							<b>4.950.206</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 43		S	4-INV	6	40	0	100	1.700.271
			S	4-INV	6	41	0	100	200.000
			S	4-INV	6	99	0	100	2.500.000
			S	3-ODC	6	40	0	100	100.000
			S	3-ODC	6	99	0	100	449.935
2037.2B30.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina	08.244							<b>4.050.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 40		S	4-INV	6	41	0	100	1.500.000
			S	3-ODC	6	40	0	100	1.000.000
			S	4-INV	6	99	0	100	1.550.000
2037.2B30.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	08.244							<b>2.146.135</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 19		S	4-INV	6	40	0	100	2.146.135
2037.2B30.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso	08.244							<b>1.200.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 4		S	4-INV	6	99	0	100	1.200.000
2037.2B30.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás	08.244							<b>2.547.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 17		S	4-INV	6	40	0	100	2.547.000
2037.2B30.0053	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Distrito Federal	08.244							<b>400.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	100	400.000
2037.2B30.0153	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Assis Brasil - AC	08.244							<b>450.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	100	450.000
2037.2B30.0157	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	08.244							<b>650.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	100	100.000
			S	4-INV	6	41	0	100	550.000
2037.2B30.0160	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Jordão - AC	08.244							<b>50.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	100	50.000
2037.2B30.0172	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Xapuri - AC	08.244							<b>100.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	100	100.000
2037.2B30.0493	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Nova Rosalândia - TO	08.244							<b>350.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	350.000
2037.2B30.0723	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de São Domingos do Maranhão - MA	08.244							<b>350.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	350.000
2037.2B30.1261	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Mossoró - RN	08.244							<b>400.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	400.000
2037.2B30.1549	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Soledade - PB	08.244							<b>100.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	100	100.000
2037.2B30.3279	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Arraial do Cabo - RJ	08.244							<b>350.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	350.000
2037.2B30.3309	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Laje do Muriaé - RJ	08.244							<b>150.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	150.000
2037.2B30.3341	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município do Rio de Janeiro - RJ	08.244							<b>400.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	400.000
2037.2B30.3347	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de São João da Barra - RJ	08.244							<b>200.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	200.000
2037.2B30.3351	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	08.244							<b>300.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	300.000
2037.2B30.4119	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Fazenda Rio Grande - PR	08.244							<b>200.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	100	200.000
2037.2B30.4333	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Santa Helena - PR	08.244							<b>100.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	100.000
2037.2B30.4773	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Campinas do Sul - RS	08.244							<b>260.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	260.000
2037.2B30.5154	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Tramandaí - RS	08.244							<b>100.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	100.000
2037.2B30.5186	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Viamão - RS	08.244							<b>100.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	100	100.000
2037.2B30.5664	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Em Brasília - DF	08.244							<b>1.000.000</b>

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037.2B30.7102	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Centro Municipal de Apoio ao Idoso - No Município de Japeri - RJ	08.244	S	4-INV	6	30	0	100	1.000.000 350.000
2037.2B30.7104	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Centro Municipal de Apoio ao Idoso - No Município de Parati - RJ	08.244	S	3-ODC	6	40	0	100	350.000 350.000
2037.2B30.7106	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - No Estado de São Paulo	08.244	S	3-ODC	6	40	0	100	350.000 100.000
2037.2B30.7108	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Centro Municipal de Apoio ao Idoso - No Município de Rio das Flores - RJ	08.244	S	3-ODC	6	40	0	100	100.000 400.000
2037.2B30.7110	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente - No Estado de Alagoas	08.244	S	3-ODC	6	40	0	100	400.000 2.624.155
2037.2B31	- Ente federado apoiado (unidade): 1 <b>Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial</b>		S	4-INV	2	30	0	100	2.624.155 49.575.146
2037.2B31.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Nacional	08.244	S	4-INV	2	40	0	100	1.500.000 500.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	151	1.000.000 400.000
2037.2B31.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Acre	08.244	S	3-ODC	6	41	0	100	400.000 550.000
2037.2B31.0013	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Amazonas	08.244	S	4-INV	6	99	0	100	550.000 560.000
2037.2B31.0015	- Ente federado apoiado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Pará	08.244	S	4-INV	6	41	0	100	200.000 360.000
2037.2B31.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Amapá	08.244	S	4-INV	6	99	0	100	100.000 100.000
2037.2B31.0022	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Piauí	08.244	S	3-ODC	6	99	0	100	100.000 250.000
2037.2B31.0023	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Ceará	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	250.000 150.000
2037.2B31.0024	- Ente federado apoiado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Norte	08.244	S	4-INV	6	30	0	100	150.000 300.000
2037.2B31.0027	- Ente federado apoiado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Alagoas	08.244	S	4-INV	6	99	0	100	100.000 200.000
2037.2B31.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Sergipe	08.244	S	3-ODC	6	31	0	100	100.000 100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	0	100	100.000 880.000
2037.2B31.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado da Bahia	08.244	S	4-INV	6	99	0	100	880.000 6.629.470
2037.2B31.0031	- Ente federado apoiado (unidade): 8 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais	08.244	S	3-ODC	6	41	0	100	2.943.335 200.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 195		S	4-INV	6	41	0	100	1.745.000 135.000
2037.2B31.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo	08.244	S	3-ODC	6	99	0	100	400.000 1.206.135
	- Ente federado apoiado (unidade): 25		S	4-INV	6	99	0	100	920.000 2.890.000
2037.2B31.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	4.906.135 1.386.135
	- Ente federado apoiado (unidade): 105		S	4-INV	6	99	0	100	1.500.000 1.000.000
2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	08.244	S	3-ODC	6	41	0	100	1.020.000 5.692.271
	- Ente federado apoiado (unidade): 88		S	4-INV	6	41	0	100	2.830.000 310.000
			S	4-INV	6	40	0	100	200.000 652.271
			S	4-INV	6	41	0	100	1.200.000 200.000
			S	3-ODC	6	99	0	100	1.200.000 300.000
			S	4-INV	6	30	0	100	200.000 300.000
			S	3-ODC	6	40	0	100	300.000

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	08.244							8.290.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 81		S	3-ODC	6	99	0	100	750.000
			S	4-INV	6	40	0	100	1.600.000
			S	4-INV	6	99	0	100	4.520.000
			S	4-INV	6	41	0	100	1.420.000
2037.2B31.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina	08.244							1.300.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 11		S	4-INV	6	41	0	100	400.000
			S	4-INV	6	99	0	100	650.000
			S	3-ODC	6	99	0	100	250.000
2037.2B31.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	08.244							2.116.135
	- Ente federado apoiado (unidade): 21		S	4-INV	6	41	0	100	400.000
			S	4-INV	6	40	0	100	560.000
			S	4-INV	6	99	0	100	570.000
			S	3-ODC	6	40	0	100	300.000
			S	3-ODC	6	99	0	100	286.135
2037.2B31.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso	08.244							900.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 8		S	3-ODC	6	99	0	100	400.000
			S	3-ODC	6	40	0	100	500.000
2037.2B31.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Goiás	08.244							1.336.135
	- Ente federado apoiado (unidade): 8		S	4-INV	6	41	0	100	150.000
			S	4-INV	6	99	0	100	100.000
			S	4-INV	6	40	0	100	1.086.135
2037.2B31.0053	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Distrito Federal	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	0	100	100.000
2037.2B31.0166	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Rio Branco - AC	08.244							500.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	100	500.000
2037.2B31.0211	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Manaus - AM	08.244							800.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	800.000
2037.2B31.0274	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Bragança - PA	08.244							120.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	120.000
2037.2B31.1008	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Assaré - CE	08.244							450.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	450.000
2037.2B31.1067	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Independência - CE	08.244							450.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	450.000
2037.2B31.1094	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Maranguape - CE	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	100	100.000
2037.2B31.1604	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Capoeiras - PE	08.244							200.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	100	200.000
2037.2B31.1701	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Salgueiro - PE	08.244							300.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	100	300.000
2037.2B31.1853	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Aracaju - SE	08.244							150.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	100	150.000
2037.2B31.1897	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Nossa Senhora do Socorro - SE	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	100	50.000
			S	4-INV	6	41	0	100	50.000
2037.2B31.2138	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Jequié - BA	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	100.000
2037.2B31.3285	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Cabo Frio - RJ	08.244							250.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	250.000
2037.2B31.3337	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Rio Bonito - RJ	08.244							1.000.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2037.2B31.3341	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município do Rio de Janeiro - RJ	08.244							1.400.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	100	300.000
			S	3-ODC	6	40	0	100	1.100.000
2037.2B31.3387	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Amparo - SP	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	100.000
2037.2B31.3474	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Campinas - SP	08.244							100.000

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037.2B31.3578	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Guarulhos - SP	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	100.000 250.000
2037.2B31.3720	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Monteiro Lobato - SP	08.244	S	3-ODC	6	41	0	100	100.000 150.000 100.000
2037.2B31.3910	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de São Bernardo do Campo - SP	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	100.000 1.000.000
2037.2B31.4104	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Curitiba - PR	08.244	S	4-INV	6	99	0	100	800.000 200.000 150.000
2037.2B31.4213	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Marechal Cândido Rondon - PR	08.244	S	3-ODC	6	40	0	100	150.000 100.000
2037.2B31.4470	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Capivari de Baixo - SC	08.244	S	3-ODC	6	40	0	100	100.000 135.000
2037.2B31.7192	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Sociedade Viva Cazuza - Rio de Janeiro - RJ	08.244	S	3-ODC	6	40	0	100	135.000 300.000
2037.2B31.7194	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - Nova Andradina - MS	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	150.000 150.000 450.000
2037.2B31.7196	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Aquisição de Equipamentos e Veículos - No Estado do Pará	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	450.000 300.000
2037.2B31.7198	- Ente federado apoiado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Lar dos Velhos de Conservatória - Valença - RJ	08.244	S	4-INV	6	41	0	100	300.000 200.000
2037.2B31.7200	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Associação de Enfermos Casa Maria Magdala - Niterói - RJ	08.244	S	4-INV	6	41	0	100	200.000 300.000
2037.2B31.7202	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Lar dos Velhos Antônio e Jacinta Schuwartz Vieira - Porciúncula - RJ	08.244	S	3-ODC	6	40	0	100	300.000 100.000
2037.20V5	- Ente federado apoiado (unidade): 1 <b>Ações Complementares de Proteção Social Básica</b>		S	3-ODC	6	40	0	100	100.000 10.000.000
2037.20V5.0001	Ações Complementares de Proteção Social Básica - Nacional	08.244	S	3-ODC	2	41	0	100	10.000.000
2037.2583	- Ente federado apoiado (unidade): 853 <b>Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)</b>		S	3-ODC	2	41	0	151	7.000.000 3.000.000 52.000.000
2037.2583.0001	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional	08.126	S	3-ODC	2	90	0	151	52.000.000
2037.2589	- Benefício processado (unidade): 57.151.307		S	3-ODC	2	90	0	151	45.845.233 6.154.767 7.000.000
2037.2589.0001	<b>Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)</b> Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional	08.125	S	3-ODC	2	41	0	151	7.000.000
2037.8662	- Benefício avaliado (unidade): 860.000 <b>Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho</b>		S	3-ODC	2	90	0	151	6.000.000 1.000.000 2.000.000
2037.8662.0001	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - Nacional	08.244	S	3-ODC	2	90	0	151	1.482.350
2037.8662.0011	- Família beneficiada (unidade): 2.810		S	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000 482.350 2.775
2037.8662.0013	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Rondônia	08.244	S	3-ODC	2	90	0	151	2.775 625
2037.8662.0014	- Família beneficiada (unidade): 15		S	3-ODC	2	90	0	151	625 3.050
2037.8662.0015	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Roraima	08.244	S	3-ODC	2	90	0	151	3.050 7.825
2037.8662.0017	- Família beneficiada (unidade): 4 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Pará	08.244	S	3-ODC	2	90	0	151	7.825 5.725
2037.8662.0017	- Família beneficiada (unidade): 42 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Tocantins	08.244	S	3-ODC	2	90	0	151	7.825 5.725

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2037.8662.0021	- Família beneficiada (unidade): 33 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Maranhão	08.244	S	3-ODC	2	90	0	151	5.725 2.600
2037.8662.0022	- Família beneficiada (unidade): 16 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Piauí	08.244	S	3-ODC	2	90	0	151	2.600 3.225
2037.8662.0023	- Família beneficiada (unidade): 20 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Ceará	08.244	S	3-ODC	2	90	0	151	3.225 5.425
2037.8662.0024	- Família beneficiada (unidade): 33 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte	08.244	S	3-ODC	2	90	0	151	5.425 16.875
2037.8662.0025	- Família beneficiada (unidade): 97 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado da Paraíba	08.244	S	3-ODC	2	90	0	151	16.875 18.175
2037.8662.0026	- Família beneficiada (unidade): 120 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Pernambuco	08.244	S	3-ODC	2	90	0	151	18.175 16.500
2037.8662.0027	- Família beneficiada (unidade): 115 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Alagoas	08.244	S	3-ODC	2	90	0	151	16.500 3.625
2037.8662.0028	- Família beneficiada (unidade): 26 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Sergipe	08.244	S	3-ODC	2	90	0	151	3.625 1.775
2037.8662.0029	- Família beneficiada (unidade): 8 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado da Bahia	08.244	S	3-ODC	2	90	0	151	1.775 12.675
2037.8662.0031	- Família beneficiada (unidade): 86 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Minas Gerais	08.244	S	3-ODC	2	90	0	151	12.675 15.825
2037.8662.0032	- Família beneficiada (unidade): 98 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Espírito Santo	08.244	S	3-ODC	2	90	0	151	15.825 9.175
2037.8662.0033	- Família beneficiada (unidade): 51 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro	08.244	S	3-ODC	2	90	0	151	9.175 5.600
2037.8662.0035	- Família beneficiada (unidade): 34 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de São Paulo	08.244	S	3-ODC	2	90	0	151	5.600 20.325
2037.8662.0041	- Família beneficiada (unidade): 120 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Paraná	08.244	S	3-ODC	2	90	0	151	20.325 93.300
2037.8662.0042	- Família beneficiada (unidade): 483 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Santa Catarina	08.244	S	3-ODC	2	90	0	151	93.300 41.575
2037.8662.0043	- Família beneficiada (unidade): 261 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul	08.244	S	3-ODC	2	90	0	151	41.575 9.725
2037.8662.0051	- Família beneficiada (unidade): 58 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Mato Grosso	08.244	S	3-ODC	2	90	0	151	9.725 22.550
2037.8662.0052	- Família beneficiada (unidade): 109 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Goiás	08.244	S	3-ODC	2	90	0	151	22.550 178.550
2037.8662.0054	- Família beneficiada (unidade): 851 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	08.244	S	3-ODC	2	90	0	151	178.550 20.150
2037.8893	- Família beneficiada (unidade): 96 <i>Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS</i>		S	3-ODC	2	90	0	151	20.150 84.000.000
2037.8893.0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	08.244							84.000.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 5.596		S	3-ODC	2	41	0	151	42.000.000
			S	3-ODC	2	41	0	100	42.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>54.989.298.075</b>
2037.00H5	<i>Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade</i>								23.863.817.099
2037.00H5.0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade - Nacional	08.241							23.863.817.099
2037.00IN	<i>Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez</i>		S	3-ODC	1	90	0	153	23.863.817.099
2037.00IN.0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - Nacional	08.242							31.125.480.976
			S	3-ODC	1	90	0	153	31.125.480.976
<b>Total</b>									<b>57.917.203.872</b>

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social  
Unidade: 55902 Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		0	562.369.408.175	596.268.399.679	596.268.399.679			
<b>Programa</b>								
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		0	11.864.711.506	13.017.790.198	13.017.790.198			
206 Previdência Social		0	550.504.696.669	583.250.609.481	583.250.609.481			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social		0	550.504.696.669	583.250.609.481	583.250.609.481			
28 Encargos Especiais		0	11.864.711.506	13.017.790.198	13.017.790.198			
<b>Subunção</b>								
271 Previdência Básica		0	550.504.696.669	583.250.609.481	583.250.609.481			
846 Outros Encargos Especiais		0	11.864.711.506	13.017.790.198	13.017.790.198			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		0	562.369.408.175	596.268.399.679	596.268.399.679			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	3.904.438.474	0	0	0	0	3.904.438.474
144	0	0	57.026.704.073	0	0	0	0	57.026.704.073
150	0	0	906.301.830	0	0	0	0	906.301.830
151	0	0	26.499.028.046	0	0	0	0	26.499.028.046
153	0	0	10.337.448.194	0	0	0	0	10.337.448.194
154	0	0	384.471.471.092	0	0	0	0	384.471.471.092
180	0	0	1.580.059.379	0	0	0	0	1.580.059.379
186	0	0	11.546.914.344	0	0	0	0	11.546.914.344
188	0	0	91.583.102.282	0	0	0	0	91.583.102.282
954	0	0	8.412.931.965	0	0	0	0	8.412.931.965
Total	0	0	596.268.399.679	0	0	0	0	596.268.399.679

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Unidade: 55902 Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>13.017.790.198</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.017.790.198</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>5.677.790.198</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>5.677.790.198</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	333.153.735
			S	3-ODC	1	90	0	151	5.344.636.463
0901.0625	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor</i>								<i>7.340.000.000</i>
<b>0901.0625.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>7.340.000.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	7.340.000.000
<b>2061</b>	<b>Previdência Social</b>								<b>583.250.609.481</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>583.250.609.481</b>
2061.0E81	<i>Benefícios Previdenciários Urbanos</i>								<i>451.725.323.034</i>
<b>2061.0E81.0001</b>	<b>Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional</b>	<b>09.271</b>							<b>451.725.323.034</b>
			S	3-ODC	1	90	0	186	11.546.914.344
			S	3-ODC	1	90	0	154	303.312.652.082
			S	3-ODC	1	90	0	153	6.337.426.982
			S	3-ODC	1	90	0	180	1.580.059.379
			S	3-ODC	1	90	0	150	906.301.830
			S	3-ODC	1	90	0	151	3.137.720.887
			S	3-ODC	1	90	0	144	24.734.895.090
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.441.165.871
			S	3-ODC	1	90	0	954	8.412.931.965
			S	3-ODC	1	90	0	188	89.315.254.604
2061.0E82	<i>Benefícios Previdenciários Rurais</i>								<i>128.108.156.913</i>
<b>2061.0E82.0001</b>	<b>Benefícios Previdenciários Rurais - Nacional</b>	<b>09.271</b>							<b>128.108.156.913</b>
			S	3-ODC	1	90	0	153	4.000.021.212
			S	3-ODC	1	90	0	188	2.267.847.678
			S	3-ODC	1	90	0	154	78.871.808.344
			S	3-ODC	1	90	0	151	10.676.670.696
			S	3-ODC	1	90	0	144	32.291.808.983
2061.009W	<i>Compensação Previdenciária</i>								<i>3.417.129.534</i>
<b>2061.009W.0001</b>	<b>Compensação Previdenciária - Nacional</b>	<b>09.271</b>							<b>3.417.129.534</b>
			S	3-ODC	1	40	0	100	563.496.002
			S	3-ODC	1	40	0	154	1.143.505.333
			S	3-ODC	1	30	0	154	1.143.505.333
			S	3-ODC	1	30	0	100	566.622.866
<b>Total</b>									<b>596.268.399.679</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>TOTAL</b>	<b>11.177.205.536</b>	<b>16.284.527.449</b>	<b>10.113.653.977</b>	<b>11.143.030.885</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	92.106	72.003	195.000	195.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	192.666.842	128.000.000	160.022.238	160.022.238				
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	8.285.420	10.265.932	0	0				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	22.497.072	23.483.628	23.641.488	23.641.488				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	10.500	10.278	0	0				
0999 Reserva de Contingência	0	1.133.198.933	896.303.622	896.303.622				
2040 Gestão de Riscos e de Desastres	157.687.980	770.821.906	282.084.997	295.325.286				
2048 Mobilidade Urbana e Trânsito	713.413.333	1.821.168.073	767.859.589	672.826.100				
2049 Moradia Digna	7.076.498.710	7.093.777.154	6.172.398.711	4.878.490.334				
2054 Planejamento Urbano	1.484.221.079	3.154.339.465	2.576.120	2.405.500.205				
2068 Saneamento Básico	378.937.719	895.826.993	656.465.003	680.537.156				
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	1.142.894.775	1.253.563.084	1.152.107.209	1.130.189.456				
<b>Função</b>								
04 Administração	3.628.713	3.645.696	3.308.208	3.308.208				
09 Previdência Social	22.589.178	23.555.631	195.000	195.000				
15 Urbanismo	3.486.352.086	6.469.999.519	2.029.234.710	4.316.907.553				
16 Habitação	38.162.827	139.079.603	49.831.179	63.031.179				
17 Saneamento	508.841.649	1.474.058.733	868.550.000	905.862.442				
28 Encargos Especiais	7.117.631.082	7.040.989.334	6.266.231.258	4.957.422.881				
99 Reserva de Contingência	0	1.133.198.933	896.303.622	896.303.622				
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	0	734.166	500.000	1.445.450				
122 Administração Geral	757.515.053	805.024.743	850.205.320	839.817.062				
127 Ordenamento Territorial	1.076.121	2.184.166	304.060	5.904.060				
128 Formação de Recursos Humanos	1.504.203	2.088.331	1.171.955	1.050.101				
131 Comunicação Social	211.938	21.239.444	16.335.055	12.265.055				
272 Previdência do Regime Estatutário	92.106	72.003	195.000	195.000				
274 Previdência Especial	22.497.072	23.483.628	0	0				
301 Atenção Básica	24.559.198	22.679.052	24.849.202	24.849.202				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	63.666.995	60.877.306	58.623.909	58.623.909				
451 Infra-Estrutura Urbana	1.665.056.266	3.425.956.951	120.876.009	2.522.947.976				
452 Serviços Urbanos	175.249.721	130.693.770	31.083.929	30.890.597				
453 Transportes Coletivos Urbanos	834.605.722	2.017.505.525	934.440.031	828.268.901				
482 Habitação Urbana	4.698.410	119.139.603	39.955.170	53.155.170				
512 Saneamento Básico Urbano	508.841.649	1.474.058.733	868.550.000	905.862.442				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	250.000	160.000	160.000				
665 Normalização e Qualidade	0	391.555	0	0				
843 Serviço da Dívida Interna	8.285.420	10.265.932	0	0				
845 Outras Transferências	5.068.268.869	5.130.726.181	4.647.061.224	3.494.866.405				
846 Outros Encargos Especiais	2.041.076.794	1.903.957.427	1.623.039.491	1.466.425.933				
999 Reserva de Contingência	0	1.133.198.933	896.303.622	896.303.622				
<b>Unidade</b>								
56101 Ministério das Cidades - Administração Direta	9.621.148.386	13.476.980.930	7.929.118.830	8.950.943.278				
56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	269.523.499	276.777.141	227.413.239	227.346.452				
56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1.069.975.824	1.124.694.292	1.079.074.020	1.073.493.267				
56901 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	178.395.000	1.133.393.397	795.854.156	795.854.156				
56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	38.162.827	272.681.689	82.193.732	95.393.732				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	788.163.791	780.330.089	865.801.133	865.801.133				
2 Juros e Encargos da Dívida	8.285.420	10.265.932	0	0				
3 Outras Despesas Correntes	3.197.221.096	4.035.831.777	3.401.337.370	3.083.336.801				
4 Investimentos	2.709.239.849	6.663.348.399	1.753.150.628	4.097.528.105				
5 Inversões Financeiras	4.474.295.380	3.661.552.319	3.197.061.224	2.200.061.224				
9 Reserva de Contingência	0	1.133.198.933	896.303.622	896.303.622				
<b>Fonte</b>								
100	834.941.232	0	2.900.289.756	3.316.967.782	700.061.224	0	0	7.752.259.994
144	0	0	0	500.000.000	1.500.000.000	0	0	2.000.000.000
148	0	0	7.575.000	0	0	0	0	7.575.000
150	0	0	33.571.869	0	0	0	52.481.542	86.053.411
169	173.543	0	0	0	0	0	0	173.543
174	0	0	0	0	0	0	338.110.676	338.110.676
180	0	0	205.170	49.626.009	0	0	95.040.727	144.871.906
186	0	0	0	0	0	0	309.011.895	309.011.895
188	0	0	2.250.000	229.934.314	0	0	0	232.184.314
250	30.664.901	0	133.531.430	1.000.000	0	0	101.658.782	266.855.113
280	0	0	5.913.576	0	0	0	0	5.913.576
969	21.457	0	0	0	0	0	0	21.457
<b>Total</b>	<b>865.801.133</b>	<b>0</b>	<b>3.083.336.801</b>	<b>4.097.528.105</b>	<b>2.200.061.224</b>	<b>0</b>	<b>896.303.622</b>	<b>11.143.030.885</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades  
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>9.621.148.386</b>	<b>13.476.980.930</b>	<b>7.929.118.830</b>	<b>8.950.943.278</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	92.106	72.003	195.000	195.000				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	10.500	10.278	0	0				
204 Gestão de Riscos e de Desastres	157.687.980	770.821.906	282.084.997	295.325.286				
204 Mobilidade Urbana e Trânsito	444.898.529	1.536.461.523	703.498.831	605.465.342				
204 Moradia Digna	7.038.335.883	6.954.997.551	6.122.567.532	4.815.459.155				
205 Planejamento Urbano	1.484.221.079	3.154.339.465	2.576.120	2.405.500.205				
206 Saneamento Básico	378.937.719	895.826.993	656.465.003	680.537.156				
211 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	116.964.591	164.451.211	161.731.347	148.461.134				
<b>Função</b>								
04 Administração	3.628.713	3.645.696	3.308.208	3.308.208				
09 Previdência Social	92.106	72.003	195.000	195.000				
15 Urbanismo	2.191.907.097	5.096.181.096	974.498.090	3.267.818.473				
16 Habitação	0	300.000	0	0				
17 Saneamento	508.841.649	1.474.058.733	868.550.000	905.862.442				
28 Encargos Especiais	6.916.678.821	6.902.723.402	6.082.567.532	4.773.759.155				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	0	734.166	500.000	1.445.450				
122 Administração Geral	112.984.354	136.453.754	138.153.682	128.927.109				
127 Ordenamento Territorial	1.076.121	2.184.166	304.060	5.904.060				
128 Formação de Recursos Humanos	351.524	391.555	400.000	356.360				
131 Comunicação Social	0	20.000.000	16.000.000	12.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	92.106	72.003	195.000	195.000				
301 Atenção Básica	841.000	723.000	772.152	772.152				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.787.713	2.922.696	2.536.056	2.536.056				
451 Infra-Estrutura Urbana	1.631.591.848	3.406.016.951	111.000.000	2.513.071.967				
452 Serviços Urbanos	1.004.721	3.347.220	1.772.060	1.578.728				
453 Transportes Coletivos Urbanos	444.898.529	1.522.701.523	702.498.831	600.665.342				
482 Habitação Urbana	0	300.000	0	0				
512 Saneamento Básico Urbano	508.841.649	1.474.058.733	868.550.000	905.862.442				
665 Normalização e Qualidade	0	391.555	0	0				
845 Outras Transferências	5.068.268.869	5.130.726.181	4.647.061.224	3.494.866.405				
846 Outros Encargos Especiais	1.848.409.952	1.775.957.427	1.439.375.765	1.282.762.207				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	48.614.235	54.510.627	51.701.165	51.701.165				
3 Outras Despesas Correntes	2.530.209.069	3.394.556.140	3.012.720.711	2.703.367.682				
4 Investimentos	2.568.029.702	6.366.361.844	1.667.635.730	3.995.813.207				
5 Inversões Financeiras	4.474.295.380	3.661.552.319	3.197.061.224	2.200.061.224				
<b>Fonte</b>								
100	51.506.165	0	2.693.542.682	3.266.878.893	700.061.224	0	0	6.711.988.964
144	0	0	0	500.000.000	1.500.000.000	0	0	2.000.000.000
148	0	0	7.575.000	0	0	0	0	7.575.000
169	173.543	0	0	0	0	0	0	173.543
188	0	0	2.250.000	228.934.314	0	0	0	231.184.314
969	21.457	0	0	0	0	0	0	21.457
<b>Total</b>	<b>51.701.165</b>	<b>0</b>	<b>2.703.367.682</b>	<b>3.995.813.207</b>	<b>2.200.061.224</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.950.943.278</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>195.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>195.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>195.000</i>
<b>0089.0181.0053</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	<b>09.272</b>							<b>195.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	173.543
			S	1-PES	1	90	0	969	21.457
<b>2040</b>	<b>Gestão de Riscos e de Desastres</b>								<b>295.325.286</b>
	<b>Atividades</b>								<b>70.000.000</b>
2040.8865	<i>Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)</i>								<i>70.000.000</i>
<b>2040.8865.0001</b>	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas) - Nacional	<b>15.451</b>							<b>70.000.000</b>
	- Município apoiado (unidade): 16		F	4-INV	3	40	0	100	37.000.000
			F	4-INV	3	30	0	100	33.000.000
	<b>Projetos</b>								<b>225.325.286</b>
2040.10SG	<i>Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos</i>								<i>225.325.286</i>
<b>2040.10SG.0001</b>	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Nacional	<b>17.512</b>							<b>97.448.143</b>
	- Família beneficiada (unidade): 29.530		S	4-INV	3	40	0	100	75.845.954
			S	4-INV	3	30	0	100	21.602.189
<b>2040.10SG.0020</b>	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Na Região Nordeste	<b>17.512</b>							<b>14.194.357</b>
	- Família beneficiada (unidade): 4.301		S	4-INV	3	30	0	100	3.665.142
			S	4-INV	3	40	0	100	10.529.215
<b>2040.10SG.0030</b>	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Na Região Sudeste	<b>17.512</b>							<b>51.753.502</b>
	- Família beneficiada (unidade): 15.683		S	4-INV	3	40	0	100	33.412.715
			S	4-INV	3	30	0	100	18.340.787
<b>2040.10SG.0040</b>	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Na Região Sul	<b>17.512</b>							<b>48.688.995</b>
	- Família beneficiada (unidade): 14.754		S	4-INV	3	30	0	100	2.553.589
			S	4-INV	3	40	0	100	46.135.406
<b>2040.10SG.0734</b>	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - No Município de São Luís - MA	<b>17.512</b>							<b>12.740.289</b>
	- Família beneficiada (unidade): 6.370		S	4-INV	2	40	0	100	12.740.289
<b>2040.10SG.3341</b>	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - No Município do Rio de Janeiro - RJ	<b>17.512</b>							<b>500.000</b>
	- Família beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	100	500.000
<b>2048</b>	<b>Mobilidade Urbana e Trânsito</b>								<b>605.465.342</b>
	<b>Atividades</b>								<b>8.249.789</b>
2048.2D47	<i>Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego</i>								<i>500.000</i>
<b>2048.2D47.0001</b>	Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego - Nacional	<b>15.451</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	500.000
2048.2D49	<i>Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana</i>								<i>7.749.789</i>
<b>2048.2D49.0001</b>	Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana - Nacional	<b>15.453</b>							<b>7.749.789</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	7.749.789
	<b>Projetos</b>								<b>597.215.553</b>
2048.10SR	<i>Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano</i>								<i>500.000</i>
<b>2048.10SR.0001</b>	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional	<b>15.453</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	500.000
2048.10SS	<i>Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano</i>								<i>592.415.553</i>
<b>2048.10SS.0001</b>	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional	<b>15.453</b>							<b>571.300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 17		F	4-INV	3	30	0	100	300.111.568
			F	4-INV	3	40	0	100	271.188.432
<b>2048.10SS.0033</b>	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Estado do Rio de Janeiro	<b>15.453</b>							<b>2.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
<b>2048.10SS.0981</b>	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de Teresina - PI	<b>15.453</b>							<b>6.700.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	6.700.000
<b>2048.10SS.1689</b>	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de Petrolina - PE	<b>15.453</b>							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 50		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
<b>2048.10SS.1877</b>	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de	<b>15.453</b>							<b>5.633.117</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades  
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Itabaiana - SE								
2048.10SS.3288	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de Carapebus - RJ	15.453	F	4-INV	2	40	0	100	5.633.117 500.000
2048.10SS.3923	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de São José dos Campos - SP	15.453	F	4-INV	6	41	0	100	500.000 2.482.436
2048.10SS.4184	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de Jardim Alegre - PR	15.453	F	4-INV	6	40	0	188	2.482.436 400.000
2048.10SS.7094	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Aquisição de Material Rodante para as Linhas da CPTM - No Estado de São Paulo	15.453	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 3.000.000
2048.10ST	- Projeto apoiado (unidade): 100 <b>Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados</b>		F	4-INV	2	30	0	100	3.000.000 4.300.000
2048.10ST.0001	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - Nacional	15.451							500.000
2048.10ST.0026	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Estado de Pernambuco	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	500.000 1.000.000
2048.10ST.0053	- Projeto apoiado (unidade): 4 Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Distrito Federal	15.451	F	3-ODC	6	30	0	188	1.000.000 1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	100	500.000
2048.10ST.3323	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Município de Nova Iguaçu - RJ	15.451	F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000 800.000
2048.10ST.5664	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - Em Brasília - DF	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	800.000 500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	500.000
<b>2049</b>	<b>Moradia Digna</b>								<b>4.815.459.155</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.773.759.155</b>
2049.0EB3	<b>Concessão de Subvenção Econômica para a Aquisição de Materiais de Construção destinados à reforma, ampliação ou à conclusão de Unidades Habitacionais – Cartão Reforma (Lei nº 13.439 de 27 de abril de 2017)</b>								757.265.106
2049.0EB3.0001	Concessão de Subvenção Econômica para a Aquisição de Materiais de Construção destinados à reforma, ampliação ou à conclusão de Unidades Habitacionais – Cartão Reforma (Lei nº 13.439 de 27 de abril de 2017) - Nacional	28.845							757.265.106
2049.0E64	- Família atendida (unidade): 135.436 <b>Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei nº 11.977, de 2009)</b>		F	3-ODC	3	90	0	100	757.265.106 121.244.825
2049.0E64.0001	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional	28.846							121.244.825
2049.00AF	- Volume contratado (unidade): 5.028 <b>Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR</b>		F	3-ODC	3	90	0	100	121.244.825 2.200.061.224
2049.00AF.0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional	28.845							2.200.061.224
	- Volume contratado (unidades/ano): 68.815		F	5-IFI	3	90	0	100	700.061.224
			F	5-IFI	3	90	0	144	1.500.000.000
2049.00CW	<b>Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)</b>								895.354.626
2049.00CW.0001	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional	28.846							895.354.626
	- Volume contratado (unidade): 325.000		F	3-ODC	3	90	0	100	895.354.626
2049.00CX	<b>Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)</b>								262.293.299
2049.00CX.0001	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional	28.846							262.293.299
	- Volume contratado (unidade): 35.000		F	3-ODC	3	90	0	100	262.293.299
2049.00CY	<b>Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)</b>								537.540.075
2049.00CY.0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional	28.845							537.540.075
	- Volume contratado (unidade): 31.500		F	3-ODC	3	90	0	100	537.540.075
	<b>Projetos</b>								<b>41.700.000</b>
2049.10S3	<b>Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários</b>								41.700.000
2049.10S3.0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Nacional	15.451							40.000.000
	- Intervenção apoiada (unidade): 238		F	4-INV	3	40	0	100	39.600.000
			F	4-INV	3	90	0	100	400.000
2049.10S3.0031	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Estado de Minas Gerais	15.451							900.000
	- Intervenção apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	900.000
2049.10S3.0035	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Estado de São Paulo	15.451							800.000
	- Intervenção apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
<b>2054</b>	<b>Planejamento Urbano</b>								<b>2.405.500.205</b>
	<b>Atividades</b>								<b>8.928.238</b>
2054.4420	<b>Funcionamento do Conselho das Cidades</b>								1.307.841
2054.4420.0001	Funcionamento do Conselho das Cidades - Nacional	15.452							1.307.841
	- Conselho mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.307.841
2054.8866	<b>Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)</b>								5.904.060

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.8866.0001	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - Nacional - Família beneficiada (unidade): 1.200	15.127	F	4-INV	2	90	0	100	3.304.060
			F	3-ODC	2	90	0	100	304.060
									3.000.000
2054.8866.0011	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - No Estado de Rondônia - Família beneficiada (unidade): 5	15.127	F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
2054.8866.0013	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - No Estado do Amazonas - Família beneficiada (unidade): 1	15.127	F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000
2054.8866.0015	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - No Estado do Pará - Família beneficiada (unidade): 160	15.127	F	3-ODC	6	90	0	100	400.000
2054.8866.0032	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - No Estado do Espírito Santo - Família beneficiada (unidade): 60	15.127	F	3-ODC	6	99	0	100	150.000
2054.8866.1564	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - No Município de Abreu e Lima - PE - Família beneficiada (unidade): 60	15.127	F	4-INV	6	99	0	100	150.000
2054.8866.2694	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - No Município de Inhapim - MG - Família beneficiada (unidade): 2	15.127	F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
2054.8866.3437	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - No Município de Bertioga - SP - Família beneficiada (unidade): 1	15.127	F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
2054.8866.3908	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - No Município de Santos - SP - Família beneficiada (unidade): 1	15.127	F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
2054.8872	<b>Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades</b>								270.887
2054.8872.0001	Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Nacional - Pessoa capacitada (unidade): 3	15.452	F	3-ODC	2	90	0	100	270.887
2054.8874	<b>Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa</b>								1.445.450
2054.8874.0001	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional - Projeto apoiado (unidade): 1	15.121	F	3-ODC	2	90	0	100	445.450
2054.8874.0025	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - No Estado da Paraíba - Projeto apoiado (unidade): 10	15.121	F	3-ODC	6	40	0	188	1.000.000
<b>Projetos</b>									<b>2.396.571.967</b>
2054.1D73	<b>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano</b>								2.381.903.432
2054.1D73.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional - Projeto apoiado (unidade): 3	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	783.588.281
			F	4-INV	6	40	0	100	50.961.797
			F	4-INV	2	40	0	144	1.500.000
			F	4-INV	2	30	0	100	500.000.000
									231.126.484
2054.1D73.0012	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Acre - Projeto apoiado (unidade): 20	15.451	F	4-INV	6	99	0	100	800.000
2054.1D73.0014	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Roraima - Projeto apoiado (unidade): 30	15.451	F	4-INV	6	99	0	100	800.000
2054.1D73.0015	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Pará - Projeto apoiado (unidade): 81	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	3.000.000
			F	4-INV	6	30	0	100	14.886.135
			F	4-INV	6	40	0	188	5.100.000
									4.686.135
									5.100.000
2054.1D73.0016	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Amapá - Projeto apoiado (unidade): 1	15.451	F	4-INV	6	99	0	100	1.044.135
2054.1D73.0017	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Tocantins - Projeto apoiado (unidade): 91	15.451	F	4-INV	6	99	0	100	1.044.135
			F	4-INV	6	40	0	188	20.632.270
			F	4-INV	6	40	0	100	5.350.000
			F	4-INV	6	40	0	188	2.336.135
									12.946.135
2054.1D73.0020	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Nordeste - Projeto apoiado (unidade): 30	15.451	F	4-INV	6	99	0	188	2.918.068
2054.1D73.0021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Maranhão - Projeto apoiado (unidade): 28	15.451	F	4-INV	6	99	0	100	2.918.068
			F	4-INV	6	40	0	100	15.255.677
			F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	9.955.677
									4.300.000
2054.1D73.0022	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Piauí - Projeto apoiado (unidade): 30	15.451	F	4-INV	6	99	0	100	10.536.135
			F	4-INV	6	40	0	100	2.786.135
									7.750.000
2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Ceará - Projeto apoiado (unidade): 91	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	40.536.810
			F	4-INV	6	40	0	100	29.450.675
			F	4-INV	6	99	0	100	7.486.135
			F	4-INV	6	40	0	188	3.600.000
2054.1D73.0024	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Rio Grande do Norte - Projeto apoiado (unidade): 110	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	30.058.405
			F	4-INV	6	40	0	188	22.272.270
									7.786.135

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.0025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado da Paraíba	15.451							<b>40.897.676</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 161		F	4-INV	6	40	0	100	24.825.406
			F	4-INV	6	40	0	188	9.636.135
			F	4-INV	6	99	0	100	6.436.135
2054.1D73.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Pernambuco	15.451							<b>52.717.082</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 135		F	4-INV	6	40	0	100	21.976.406
			F	4-INV	6	30	0	188	740.000
			F	4-INV	6	99	0	100	12.570.000
			F	4-INV	6	99	0	188	12.730.676
			F	4-INV	6	40	0	188	4.700.000
2054.1D73.0027	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Alagoas	15.451							<b>9.650.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 34		F	4-INV	6	99	0	100	5.150.000
			F	4-INV	6	40	0	100	4.500.000
2054.1D73.0028	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Sergipe	15.451							<b>28.334.540</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 78		F	4-INV	6	99	0	100	4.200.000
			F	4-INV	6	71	0	100	400.000
			F	4-INV	6	99	0	188	3.006.135
			F	3-ODC	6	99	0	100	6.186.135
			F	4-INV	6	40	0	188	3.786.135
			F	4-INV	6	40	0	100	10.756.135
2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado da Bahia	15.451							<b>96.478.486</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 538		F	4-INV	6	99	0	188	7.150.000
			F	4-INV	6	30	0	100	2.700.000
			F	4-INV	6	40	0	100	48.427.811
			F	4-INV	6	99	0	100	24.350.675
			F	4-INV	6	40	0	188	13.850.000
2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Minas Gerais	15.451							<b>120.265.299</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1.200		F	4-INV	6	40	0	188	6.000.000
			F	4-INV	6	99	0	100	19.316.677
			F	4-INV	6	40	0	100	87.587.487
			F	4-INV	6	99	0	188	7.361.135
2054.1D73.0032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Espírito Santo	15.451							<b>15.934.075</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 57		F	4-INV	6	99	0	188	4.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	10.180.271
			F	4-INV	6	99	0	100	1.753.804
2054.1D73.0033	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Rio de Janeiro	15.451							<b>13.602.200</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 48		F	4-INV	6	99	0	100	5.200.000
			F	4-INV	6	40	0	100	3.502.200
			F	4-INV	6	99	0	188	4.900.000
2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de São Paulo	15.451							<b>216.323.296</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 877		F	4-INV	6	40	0	188	42.522.912
			F	3-ODC	6	99	0	100	300.000
			F	4-INV	6	99	0	100	31.258.406
			F	4-INV	6	40	0	100	142.241.978
2054.1D73.0040	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Sul	15.451							<b>1.386.135</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	1.386.135
2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Paraná	15.451							<b>48.665.135</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 264		F	4-INV	6	71	0	100	1.650.000
			F	4-INV	6	40	0	188	6.800.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.079.000
			F	4-INV	6	40	0	100	39.136.135
2054.1D73.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Santa Catarina	15.451							<b>59.743.082</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1.195		F	4-INV	6	40	0	100	31.993.616
			F	4-INV	6	99	0	188	3.802.271
			F	4-INV	6	71	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	16.911.060
			F	3-ODC	6	40	0	100	250.000
			F	4-INV	6	99	0	100	5.786.135
2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Rio Grande do Sul	15.451							<b>61.337.270</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 267		F	4-INV	6	40	0	188	8.436.135
			F	4-INV	6	40	0	100	41.166.135
			F	4-INV	6	99	0	100	11.735.000
2054.1D73.0050	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Centro-Oeste	15.451							<b>3.800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 15		F	4-INV	6	99	0	100	3.800.000
2054.1D73.0051	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Mato Grosso	15.451							<b>17.108.013</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 48		F	4-INV	6	40	0	188	3.400.000
			F	4-INV	6	99	0	100	6.272.013
			F	4-INV	6	40	0	100	7.436.000
2054.1D73.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Goiás	15.451							<b>33.755.311</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 217		F	4-INV	6	40	0	100	26.236.041
			F	4-INV	6	40	0	188	7.519.270

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.0053	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Distrito Federal	15.451							<b>36.646.494</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	7	30	0	100	35.346.494
			F	4-INV	6	30	0	100	500.000
			F	3-ODC	6	30	0	100	800.000
2054.1D73.0054	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Mato Grosso do Sul	15.451							<b>26.410.677</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 65		F	4-INV	6	40	0	188	4.472.271
			F	4-INV	6	40	0	100	10.122.271
			F	4-INV	6	99	0	100	11.816.135
2054.1D73.0154	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Brasília - AC	15.451							<b>800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2054.1D73.0166	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rio Branco - AC	15.451							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.0211	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Manaus - AM	15.451							<b>113.746.494</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	7	40	0	100	43.746.494
			F	4-INV	7	30	0	100	70.000.000
2054.1D73.0421	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Araguaína - TO	15.451							<b>45.496.494</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	7	40	0	100	45.496.494
2054.1D73.0447	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Colinas do Tocantins - TO	15.451							<b>5.272.106</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	5.272.106
2054.1D73.0542	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Palmas - TO	15.451							<b>5.272.106</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	5.272.106
2054.1D73.0693	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pio XII - MA	15.451							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.0981	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Teresina - PI	15.451							<b>10.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	2	40	0	100	10.000.000
2054.1D73.1057	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Guaraciaba do Norte - CE	15.451							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.1072	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Iracema - CE	15.451							<b>1.300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.300.000
2054.1D73.1077	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itapipoca - CE	15.451							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.1104	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mombaça - CE	15.451							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.1108	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Morrinhos - CE	15.451							<b>550.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	550.000
2054.1D73.1118	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pacoti - CE	15.451							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.1122	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Paracuru - CE	15.451							<b>600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2054.1D73.1149	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Quitéria - CE	15.451							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.1164	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Trairi - CE	15.451							<b>550.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	550.000
2054.1D73.1262	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Natal - RN	15.451							<b>5.459.668</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 30		F	4-INV	2	40	0	100	5.459.668
2054.1D73.1360	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Baía da Traição - PB	15.451							<b>450.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	450.000
2054.1D73.1362	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Baraúna - PB	15.451							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.1366	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bayeux - PB	15.451							<b>1.300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	100	1.300.000
2054.1D73.1381	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cabaceiras - PB	15.451							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.1385	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cacimba de Dentro - PB	15.451							<b>1.000.000</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades  
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.1392	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Campina Grande - PB	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 <b>12.092.350</b>
2054.1D73.1452	- Projeto apoiado (unidade): 8 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Manaíra - PB	15.451	F	4-INV	2	30	0	100	6.046.175 6.046.175 <b>800.000</b>
2054.1D73.1554	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Taperoá - PB	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	800.000 <b>1.000.000</b>
2054.1D73.1564	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Abreu e Lima - PE	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 <b>1.000.000</b>
2054.1D73.1582	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Belo Jardim - PE	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 <b>2.000.000</b>
2054.1D73.1600	- Projeto apoiado (unidade): 9 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Camaragibe - PE	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000 <b>1.500.000</b>
2054.1D73.1663	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lagoa dos Gatos - PE	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000 <b>279.000</b>
2054.1D73.1665	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lajedo - PE	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	279.000 <b>1.000.000</b>
2054.1D73.1689	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Petrolina - PE	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 <b>1.776.000</b>
2054.1D73.1705	- Projeto apoiado (unidade): 20 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.776.000 <b>400.000</b>
2054.1D73.1729	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tacaimbó - PE	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 <b>1.500.000</b>
2054.1D73.1795	- Projeto apoiado (unidade): 10 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Maceió - AL	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000 <b>56.873.247</b>
2054.1D73.1831	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rio Largo - AL	15.451	F	4-INV	7	40	0	100	56.873.247 <b>5.149.664</b>
2054.1D73.1838	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São José da Tapera - AL	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	5.149.664 <b>250.000</b>
2054.1D73.1843	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Satuba - AL	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>250.000</b>
2054.1D73.1848	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Traipu - AL	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>250.000</b>
2054.1D73.1877	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itabaiana - SE	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>5.633.117</b>
2054.1D73.1883	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lagarto - SE	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	5.633.117 <b>5.633.117</b>
2054.1D73.1897	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nossa Senhora do Socorro - SE	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	5.633.117 <b>5.633.117</b>
2054.1D73.1955	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Aurelino Leal - BA	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	5.633.117 <b>500.000</b>
2054.1D73.1969	- Projeto apoiado (unidade): 5 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Belo Campo - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.1970	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Biritinga - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 <b>400.000</b>
2054.1D73.1973	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bom Jesus da Lapa - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 <b>1.000.000</b>
2054.1D73.1979	- Projeto apoiado (unidade): 10 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Brejões - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 <b>200.000</b>
2054.1D73.1995	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Camacan - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	200.000 <b>600.000</b>
2054.1D73.2002	- Projeto apoiado (unidade): 10 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	600.000 <b>500.000</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades  
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Canaveiras - BA								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.2010	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Capim Grosso - BA	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.2027	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Conceição do Almeida - BA	15.451							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2054.1D73.2038	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cotegipe - BA	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.2039	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cravolândia - BA	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.2045	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Dias d'Ávila - BA	15.451							1.400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	100	1.400.000
2054.1D73.2067	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Guajeru - BA	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.2073	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ibicaraí - BA	15.451							1.100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	6	40	0	100	1.100.000
2054.1D73.2075	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ibicuí - BA	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.2078	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ibiquera - BA	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2054.1D73.2079	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ibirapitanga - BA	15.451							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2054.1D73.2087	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Igrapiúna - BA	15.451							750.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	750.000
2054.1D73.2088	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Iguaí - BA	15.451							586.135
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	586.135
2054.1D73.2097	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Iraquara - BA	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2054.1D73.2103	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itacaré - BA	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2054.1D73.2133	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jacobina - BA	15.451							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2054.1D73.2136	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jaguaripe - BA	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2054.1D73.2139	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jeremoabo - BA	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.2160	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Luís Eduardo Magalhães - BA	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.2185	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Monte Santo - BA	15.451							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2054.1D73.2240	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Presidente Jânio Quadros - BA	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.2249	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Riachão do Jacuípe - BA	15.451							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2054.1D73.2253	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ribeirão do Largo - BA	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.2259	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ruy Barbosa - BA	15.451							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2054.1D73.2267	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santaluz - BA	15.451							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2054.1D73.2275	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santo Antônio de Jesus - BA	15.451							1.700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.2292	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Saúde - BA	15.451							900.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	900.000
2054.1D73.2402	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Barão de Monte Alto - MG	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.2403	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Barbacena - MG	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.2532	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Conceição das Alagoas - MG	15.451							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2054.1D73.2641	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Frei Gaspar - MG	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2054.1D73.2690	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Inconfidentes - MG	15.451							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2054.1D73.2717	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itanhandu - MG	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.3027	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santana do Jacaré - MG	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.3137	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sobrália - MG	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.3211	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	15.451							8.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	8.000.000
2054.1D73.3242	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Marilândia - ES	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.3291	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cantagalo - RJ	15.451							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2054.1D73.3292	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cardoso Moreira - RJ	15.451							350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2054.1D73.3302	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itaboraí - RJ	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.3316	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mesquita - RJ	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.3319	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Natividade - RJ	15.451							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2054.1D73.3321	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Niterói - RJ	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
			F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2054.1D73.3322	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nova Friburgo - RJ	15.451							1.500.001
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.001
2054.1D73.3323	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nova Iguaçu - RJ	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.3327	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Paty do Alferes - RJ	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.3337	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rio Bonito - RJ	15.451							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2054.1D73.3341	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município do Rio de Janeiro - RJ	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.3346	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Gonçalo - RJ	15.451							2.272.271
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	2.272.271
2054.1D73.3352	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Sebastião do Alto - RJ	15.451							980.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	980.000
2054.1D73.3355	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Seropédica - RJ	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	41	0	100	500.000
2054.1D73.3371	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Águas de Santa Bárbara - SP	15.451							500.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.3396	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Araçariçuama - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.3420	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bálamo - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>300.000</b>
2054.1D73.3427	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Barra do Turvo - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 <b>250.000</b>
2054.1D73.3462	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Caçapava - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.3463	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cachoeira Paulista - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 <b>250.000</b>
2054.1D73.3473	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Campina do Monte Alegre - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 <b>250.000</b>
2054.1D73.3486	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Caraguatatuba - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.3487	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Carapicuíba - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.3510	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cotia - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>1.500.000</b>
2054.1D73.3511	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cravinhos - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000 <b>1.250.000</b>
2054.1D73.3518	- Projeto apoiado (unidade): 3 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Diadema - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.250.000 <b>400.000</b>
2054.1D73.3529	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Eldorado - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	400.000 <b>250.000</b>
2054.1D73.3533	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Embu das Artes - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>1.300.000</b>
2054.1D73.3543	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Fernandópolis - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.300.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.3552	- Projeto apoiado (unidade): 5 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Francisco Morato - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>300.000</b>
2054.1D73.3583	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Hortolândia - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	300.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.3622	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itapeva - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 <b>250.000</b>
2054.1D73.3623	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itapevi - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>1.500.000</b>
2054.1D73.3641	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jaborandi - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.3643	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jacaré - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>1.000.000</b>
2054.1D73.3671	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lins - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000 <b>250.000</b>
2054.1D73.3695	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Matão - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>1.000.000</b>
2054.1D73.3752	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Orlândia - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 <b>1.500.000</b>
2054.1D73.3756	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ourinhos - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000 <b>400.000</b>
2054.1D73.3771	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pardinópolis - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 <b>300.000</b>
2054.1D73.3806	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Piratininga - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 <b>400.000</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.3820	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Porto Ferreira - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 <b>650.000</b>
2054.1D73.3912	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Carlos - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	650.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.3923	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São José dos Campos - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>300.000</b>
2054.1D73.3929	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Pedro - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	300.000 <b>700.000</b>
2054.1D73.3950	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Suzano - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	700.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.4030	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Arapuã - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 <b>300.000</b>
2054.1D73.4041	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Barracão - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 <b>250.000</b>
2054.1D73.4066	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Campina Grande do Sul - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 <b>250.000</b>
2054.1D73.4075	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Capanema - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.4076	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Capitão Leônidas Marques - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>1.050.000</b>
2054.1D73.4121	- Projeto apoiado (unidade): 4 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Fernandes Pinheiro - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	1.050.000 <b>250.000</b>
2054.1D73.4131	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Francisco Beltrão - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 <b>1.400.000</b>
2054.1D73.4146	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Guaraqueçaba - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	1.400.000 <b>352.271</b>
2054.1D73.4186	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jataizinho - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	352.271 <b>350.000</b>
2054.1D73.4211	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mangueirinha - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	350.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.4320	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rio Negro - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 <b>250.000</b>
2054.1D73.4326	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Salgado Filho - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 <b>1.000.000</b>
2054.1D73.4337	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Lúcia - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 <b>250.000</b>
2054.1D73.4342	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Tereza do Oeste - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.4343	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Terezinha de Itaipu - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 <b>1.383.136</b>
2054.1D73.4347	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.383.136 <b>1.261.000</b>
2054.1D73.4389	- Projeto apoiado (unidade): 4 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Toledo - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	1.261.000 <b>700.000</b>
2054.1D73.4395	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Turvo - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	700.000 <b>250.000</b>
2054.1D73.4732	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bagé - RS	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 <b>520.000</b>
2054.1D73.4845	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Encruzilhada do Sul - RS	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	520.000 <b>306.000</b>
2054.1D73.5176	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Vacaria - RS	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	306.000 <b>300.000</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.5218	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Campo Grande - MS	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 7.733.856
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	2	40	0	100	3.423.928
			F	4-INV	6	40	0	100	886.000
			F	4-INV	2	30	0	100	3.423.928
2054.1D73.5230	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Dourados - MS	15.451							4.323.928
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	900.000
			F	4-INV	2	40	0	100	3.423.928
2054.1D73.5250	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Naviraí - MS	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.5270	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sidrolândia - MS	15.451							450.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	450.000
2054.1D73.5275	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Três Lagoas - MS	15.451							450.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	450.000
2054.1D73.5390	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rondonópolis - MT	15.451							56.873.247
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	7	40	0	100	56.873.247
2054.1D73.5433	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Anápolis - GO	15.451							10.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	2	40	0	100	10.000.000
2054.1D73.5436	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Aparecida de Goiânia - GO	15.451							12.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 16		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
			F	4-INV	2	40	0	100	10.000.000
2054.1D73.5512	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Goiânia - GO	15.451							10.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	2	40	0	100	10.000.000
2054.1D73.5583	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Novo Brasil - GO	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.5615	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rio Verde - GO	15.451							10.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 15		F	4-INV	2	40	0	100	10.000.000
2054.1D73.5664	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Em Brasília - DF	15.451							1.700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	30	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	30	0	100	700.000
2054.1D73.7358	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Obras e Ações de Desenvolvimento Urbano - Boa Vista - RR	15.451							43.746.494
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	100	43.746.494
2054.1D73.7360	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Região Metropolitana de São Paulo - No Estado de São Paulo	15.451							3.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 50		F	4-INV	2	30	0	100	3.000.000
2054.1D73.7362	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina	15.451							3.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 270		F	4-INV	2	30	0	100	3.000.000
2054.1D73.7364	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Melhoria de Infraestrutura Urbana - Boa Vista - RR	15.451							10.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	10.000.000
2054.1D73.7366	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Região Metropolitana de Sobral - No Estado do Ceará	15.451							5.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 18		F	4-INV	2	30	0	100	5.000.000
2054.1D73.7368	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Região Metropolitana do Cariri - No Estado do Ceará	15.451							5.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	2	30	0	100	5.000.000
2054.1D73.7370	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim - ES	15.451							15.637.926
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	15.637.926
2054.10T2	<b>Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas</b>								14.668.535
2054.10T2.0013	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Estado do Amazonas	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.10T2.0026	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Estado de Pernambuco	15.451							1.296.135
	- Projeto apoiado (unidade): 11		F	4-INV	6	30	0	188	896.135
			F	4-INV	6	99	0	100	400.000
2054.10T2.0031	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Estado de Minas Gerais	15.451							1.372.400
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	188	250.000
			F	4-INV	6	99	0	100	260.000
			F	4-INV	6	40	0	100	862.400
2054.10T2.0033	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Estado do Rio de Janeiro	15.451							1.350.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.10T2.0035	- Projeto apoiado (unidade): 1	15.451	F	3-ODC	6	99	0	100	1.350.000
	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Estado de São Paulo								5.650.000
2054.10T2.0043	- Projeto apoiado (unidade): 21	15.451	F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Estado do Rio Grande do Sul		F	4-INV	6	40	0	100	4.500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	850.000
									250.000
2054.10T2.0052	- Projeto apoiado (unidade): 2	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000
	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Estado de Goiás								1.100.000
2054.10T2.0053	- Projeto apoiado (unidade): 3	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.100.000
	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Distrito Federal								100.000
2054.10T2.1695	- Projeto apoiado (unidade): 1	15.451	F	4-INV	6	30	0	100	100.000
	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Município de Recife - PE								450.000
2054.10T2.3236	- Projeto apoiado (unidade): 1	15.451	F	4-INV	6	99	0	100	450.000
	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Município de João Neiva - ES								250.000
2054.10T2.3320	- Projeto apoiado (unidade): 1	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000
	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Município de Nilópolis - RJ								250.000
2054.10T2.3321	- Projeto apoiado (unidade): 1	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000
	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Município de Niterói - RJ								200.000
2054.10T2.3365	- Projeto apoiado (unidade): 1	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	200.000
	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Município de Volta Redonda - RJ								300.000
2054.10T2.5259	- Projeto apoiado (unidade): 1	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	300.000
	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Município de Porto Murtinho - MS								300.000
2054.10T2.5261	- Projeto apoiado (unidade): 2	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000
	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Município de Figueirão - MS								300.000
2054.10T2.5272	- Projeto apoiado (unidade): 3	15.451	F	4-INV	6	30	0	188	300.000
	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Município de Tacuru - MS								500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
<b>2068</b>	<b>Saneamento Básico</b>								<b>680.537.156</b>
	<b>Atividades</b>								<b>11.436.350</b>
2068.20NV	<b>Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS</b>								<b>10.100.000</b>
2068.20NV.0001	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS - Nacional	17.512							10.100.000
	- Estudo realizado (unidade): 1.000		S	3-ODC	2	80	0	148	7.575.000
			S	3-ODC	2	80	1	100	2.525.000
2068.8871	<b>Apoio à Elaboração, Implementação e Monitoramento de Planos de Saneamento Básico</b>								<b>1.336.350</b>
2068.8871.0001	Apoio à Elaboração, Implementação e Monitoramento de Planos de Saneamento Básico - Nacional	17.512							1.336.350
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	3	90	0	100	1.336.350
	<b>Projetos</b>								<b>669.100.806</b>
2068.1N08	<b>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento</b>								<b>365.186.200</b>
2068.1N08.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional	17.512							168.813.680
	- Família beneficiada (unidade): 38.750		S	4-INV	3	40	0	100	81.147.261
			S	4-INV	3	30	0	100	87.666.419
2068.1N08.0010	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Norte	17.512							25.995.526
	- Família beneficiada (unidade): 5.966		S	4-INV	3	30	0	100	25.769.263
			S	4-INV	3	40	0	100	226.263
2068.1N08.0020	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste	17.512							112.539.937
	- Família beneficiada (unidade): 25.830		S	4-INV	3	30	0	100	106.473.791
			S	4-INV	3	40	0	100	6.066.146
2068.1N08.0029	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de	17.512							500.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Desenvolvimento - No Estado da Bahia								
2068.1N08.0030	- Família beneficiada (unidade): 10 Apoyo à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sudeste	17.512	S	4-INV	6	99	0	100	500.000 14.611.923
2068.1N08.0040	- Família beneficiada (unidade): 3.354 Apoyo à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sul	17.512	S	4-INV	3	40	0	100	14.611.923 8.782.973
2068.1N08.0050	- Família beneficiada (unidade): 2.016 Apoyo à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Centro-Oeste	17.512	S	4-INV	3	40	0	100	8.719.276 63.697 33.942.161
2068.1P95	<i>Apoyo à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento</i>								
2068.1P95.0001	- Família beneficiada (unidade): 7.790 Apoyo à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional	17.512	S	4-INV	3	30	0	100	26.677.993 7.264.168 12.085.002
2068.1P95.3928	- Projeto apoiado (unidade): 11 Apoyo à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de São Paulo - SP	17.512	S	4-INV	3	40	0	100	5.808.091 80.128 5.496.783 700.000
2068.10SC	- Projeto apoiado (unidade): 1 <i>Apoyo à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento</i>								
2068.10SC.0001	- Família beneficiada (unidade): 25.914 Apoyo à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional	17.512	S	4-INV	3	40	0	100	26.275.504 68.465.620 4.399.992
2068.10SC.0010	- Família beneficiada (unidade): 1.203 Apoyo à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Norte	17.512	S	4-INV	3	30	0	100	3.820.926 579.066 476.135
2068.10SC.0015	- Família beneficiada (unidade): 250 Apoyo à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Estado do Pará	17.512	S	4-INV	6	40	0	100	476.135 84.922.636
2068.10SC.0020	- Família beneficiada (unidade): 23.228 Apoyo à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste	17.512	S	4-INV	3	40	0	100	1.257.846 83.664.790 2.000.000
2068.10SC.0023	- Família beneficiada (unidade): 100 Apoyo à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Estado do Ceará	17.512	S	4-INV	6	40	0	188	2.000.000 800.000
2068.10SC.0026	- Família beneficiada (unidade): 1 Apoyo à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Estado de Pernambuco	17.512	S	4-INV	6	30	0	100	800.000 8.402.783
2068.10SC.0030	- Família beneficiada (unidade): 2.298 Apoyo à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sudeste	17.512	S	4-INV	3	30	0	100	6.302.801 2.099.982 2.848.521
2068.10SC.0040	- Família beneficiada (unidade): 779 Apoyo à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sul	17.512	S	4-INV	3	30	0	100	152.631

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.10SC.0050	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Centro-Oeste	17.512	S	4-INV	3	40	0	100	2.695.890 12.489.943
	- Família beneficiada (unidade): 3.416		S	4-INV	3	40	0	100	548.930
2068.10SC.1916	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de São Cristóvão - SE	17.512	S	4-INV	3	30	0	100	11.941.013 300.000
	- Família beneficiada (unidade): 150		S	4-INV	6	40	0	100	300.000
2068.10SC.3263	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de São Mateus - ES	17.512	S	4-INV	2	40	0	100	11.000.000 69.448.470
2068.10S5	<b>Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento</b>								
2068.10S5.0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional	17.512	S	4-INV	3	40	0	100	29.402.048 33.491.761
	- Família beneficiada (unidade): 2.576		S	4-INV	3	30	0	100	4.089.713
2068.10S5.0010	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Norte	17.512	S	4-INV	3	30	0	100	614.601 2.953.920 19.056.443
	- Família beneficiada (unidade): 275		S	4-INV	3	40	0	100	11.604.259
2068.10S5.0020	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste	17.512	S	4-INV	3	30	0	100	7.452.184 444.625
	- Família beneficiada (unidade): 1.466		S	4-INV	3	40	0	100	444.625
2068.10S5.0030	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sudeste	17.512	S	4-INV	3	40	0	100	444.625 7.427.452
	- Família beneficiada (unidade): 34		S	4-INV	3	40	0	100	7.427.452
2068.10S5.0050	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Centro-Oeste	17.512	S	4-INV	3	40	0	100	7.427.452 5.459.668
	- Família beneficiada (unidade): 571		S	4-INV	3	40	0	100	7.427.452
2068.10S5.1262	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Natal - RN	17.512	S	4-INV	2	30	0	100	5.459.668
	- Família beneficiada (unidade): 2.730		S	4-INV	2	30	0	100	5.459.668
<b>2116</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades</b>								<b>148.461.134</b>
	<b>Atividades</b>								<b>144.591.677</b>
2116.20TP	<b>Ativos Cívicos da União</b>								<b>47.636.708</b>
2116.20TP.0053	Ativos Cívicos da União - No Distrito Federal	15.122	F	1-PES	1	90	0	100	47.636.708
2116.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>62.414.071</b>
2116.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	15.122	F	4-INV	2	90	0	100	3.740.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	58.308.728
			F	3-ODC	2	91	0	100	365.343
2116.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>772.152</b>
2116.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	04.301	S	3-ODC	1	90	0	100	772.152
2116.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>2.536.056</b>
2116.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	2.536.056
2116.218S	<b>Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC</b>								<b>18.876.330</b>
2116.218S.0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC - Nacional	15.122	F	3-ODC	3	90	0	100	17.034.660
			F	4-INV	3	90	0	100	1.841.670
2116.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								<b>356.360</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2116.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	15.128							356.360
	- Servidor capacitado (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	0	100	356.360
2116.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								12.000.000
2116.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	15.131							12.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	12.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>3.869.457</b>
2116.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								3.869.457
2116.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	15.846							3.869.457
			F	1-PES	0	91	0	100	3.869.457
<b>Total</b>									<b>8.950.943.278</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	269.523.499	276.777.141	227.413.239	227.346.452				
<b>Programa</b>								
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	27.129.575	24.000.000	24.022.238	24.022.238				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	89.232	95.928	99.648	99.648				
211 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	242.304.693	252.681.213	203.291.353	203.224.566				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	89.232	95.928	0	0				
15 Urbanismo	242.304.693	252.681.213	203.291.353	203.224.566				
28 Encargos Especiais	27.129.575	24.000.000	24.121.886	24.121.886				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	134.834.732	140.436.533	131.340.966	131.340.966				
128 Formação de Recursos Humanos	166.236	400.000	55.055	55.055				
131 Comunicação Social	0	500.000	55.055	55.055				
274 Previdência Especial	89.232	95.928	0	0				
301 Atenção Básica	6.054.720	5.247.564	5.247.564	5.247.564				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.830.324	10.577.870	9.268.403	9.268.403				
453 Transportes Coletivos Urbanos	87.418.680	95.519.246	57.324.310	57.257.523				
846 Outros Encargos Especiais	27.129.575	24.000.000	24.121.886	24.121.886				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	146.313.351	140.235.801	143.196.196	143.196.196				
3 Outras Despesas Correntes	119.819.326	130.541.340	83.217.043	83.150.256				
4 Investimentos	3.390.822	6.000.000	1.000.000	1.000.000				
<b>Fonte</b>								
100	112.531.295	0	16.183.230	0	0	0	0	128.714.525
250	30.664.901	0	61.178.977	1.000.000	0	0	0	92.843.878
280	0	0	5.788.049	0	0	0	0	5.788.049
<b>Total</b>	143.196.196	0	83.150.256	1.000.000	0	0	0	227.346.452

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>24.022.238</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>24.022.238</b>
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								24.022.238
<b>0901.0022.0043</b>	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>28.846</b>							<b>24.022.238</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.022.238
			F	1-PES	1	90	0	100	23.000.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>99.648</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>99.648</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								99.648
<b>0909.0536.0043</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>28.846</b>							<b>99.648</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	99.648
<b>2116</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades</b>								<b>203.224.566</b>
	<b>Atividades</b>								<b>203.224.566</b>
2116.20TP	<i>Ativos Cívicos da União</i>								120.196.196
<b>2116.20TP.0043</b>	<b>Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>15.122</b>							<b>120.196.196</b>
			F	1-PES	1	90	0	250	30.664.901
			F	1-PES	1	90	0	100	69.347.965
			F	1-PES	1	91	0	100	20.183.330
2116.2000	<i>Administração da Unidade</i>								11.144.770
<b>2116.2000.0043</b>	<b>Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>15.122</b>							<b>11.144.770</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	10.644.770
			F	4-INV	2	90	0	250	500.000
2116.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								5.247.564
<b>2116.2004.0043</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>15.301</b>							<b>5.247.564</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	5.247.564
2116.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								9.268.403
<b>2116.212B.0043</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>15.331</b>							<b>9.268.403</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	9.268.403
2116.2843	<i>Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros</i>								57.257.523
<b>2116.2843.0043</b>	<b>Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>15.453</b>							<b>57.257.523</b>
	- Passageiro transportado (unidades/dia): 178.419		F	4-INV	2	90	0	250	500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	545.377
			F	3-ODC	2	90	0	250	50.424.097
			F	3-ODC	2	90	0	280	5.788.049
2116.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								55.055
<b>2116.4641.0043</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>15.131</b>							<b>55.055</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	55.055
2116.6438	<i>Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos</i>								55.055
<b>2116.6438.0043</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>15.128</b>							<b>55.055</b>
	- Empregado capacitado (unidade): 600		F	3-ODC	2	90	0	250	55.055
<b>Total</b>									<b>227.346.452</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	1.069.975.824	1.124.694.292	1.079.074.020	1.073.493.267				
<b>Programa</b>								
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	165.537.267	104.000.000	136.000.000	136.000.000				
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	8.285.420	10.265.932	0	0				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	22.407.840	23.387.700	23.541.840	23.541.840				
099 Reserva de Contingência	0	0	101.658.782	101.658.782				
204 Mobilidade Urbana e Trânsito	94.269.805	156.860.000	34.888.889	37.888.889				
211 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	779.475.492	830.180.660	782.984.509	774.403.756				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	22.407.840	23.387.700	0	0				
15 Urbanismo	873.745.297	987.040.660	817.873.398	812.292.645				
28 Encargos Especiais	173.822.687	114.265.932	159.541.840	159.541.840				
99 Reserva de Contingência	0	0	101.658.782	101.658.782				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	505.545.967	521.884.456	576.610.672	575.448.987				
128 Formação de Recursos Humanos	986.444	1.296.776	716.900	638.686				
131 Comunicação Social	211.938	489.444	280.000	210.000				
274 Previdência Especial	22.407.840	23.387.700	0	0				
301 Atenção Básica	17.663.478	16.708.488	18.829.486	18.829.486				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	47.048.958	47.376.740	46.819.450	46.819.450				
453 Transportes Coletivos Urbanos	302.288.513	399.284.756	174.616.890	170.346.036				
843 Serviço da Dívida Interna	8.285.420	10.265.932	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	165.537.267	104.000.000	159.541.840	159.541.840				
999 Reserva de Contingência	0	0	101.658.782	101.658.782				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	593.236.206	585.583.661	670.903.772	670.903.772				
2 Juros e Encargos da Dívida	8.285.420	10.265.932	0	0				
3 Outras Despesas Correntes	368.797.701	370.519.699	271.622.577	263.041.824				
4 Investimentos	99.656.497	158.325.000	34.888.889	37.888.889				
9 Reserva de Contingência	0	0	101.658.782	101.658.782				
<b>Fonte</b>								
100	670.903.772	0	190.563.844	37.888.889	0	0	0	899.356.505
250	0	0	72.352.453	0	0	0	101.658.782	174.011.235
280	0	0	125.527	0	0	0	0	125.527
<b>Total</b>	670.903.772	0	263.041.824	37.888.889	0	0	101.658.782	1.073.493.267

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>136.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>136.000.000</b>
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>136.000.000</i>
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>136.000.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	105.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	31.000.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>23.541.840</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>23.541.840</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>23.541.840</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>23.541.840</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	23.541.840
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>101.658.782</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>101.658.782</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>101.658.782</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>101.658.782</b>
			F	9-RES	0	99	0	250	101.658.782
<b>2048</b>	<b>Mobilidade Urbana e Trânsito</b>								<b>37.888.889</b>
	<b>Projetos</b>								<b>37.888.889</b>
2048.10SS	<i>Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano</i>								<i>34.888.889</i>
<b>2048.10SS.0001</b>	<b>Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional</b>	<b>15.453</b>							<b>34.888.889</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	100	34.888.889
2048.5176	<i>Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG</i>								<i>3.000.000</i>
<b>2048.5176.2408</b>	<b>Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG</b>	<b>15.453</b>							<b>3.000.000</b>
	- Trecho implantado (% de execução física): 30		F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
<b>2116</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades</b>								<b>774.403.756</b>
	<b>Atividades</b>								<b>774.403.756</b>
2116.20TP	<i>Ativos Cívicos da União</i>								<i>565.903.772</i>
<b>2116.20TP.0001</b>	<b>Ativos Cívicos da União - Nacional</b>	<b>15.122</b>							<b>565.903.772</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	565.903.772
2116.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>9.545.215</i>
<b>2116.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>15.122</b>							<b>9.545.215</b>
			F	3-ODC	2	91	0	100	59.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	9.486.215
2116.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>18.829.486</i>
<b>2116.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>15.301</b>							<b>18.829.486</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	18.829.486
2116.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>46.819.450</i>
<b>2116.212B.0001</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>15.331</b>							<b>46.819.450</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	46.819.450
2116.2843	<i>Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros</i>								<i>132.457.147</i>
<b>2116.2843.0001</b>	<b>Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional</b>	<b>15.453</b>							<b>132.457.147</b>
	- Passageiro transportado (unidades/dia): 617.000		F	3-ODC	2	90	0	250	72.352.453
			F	3-ODC	2	91	0	100	606.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	125.527
			F	3-ODC	2	90	0	100	59.373.167
2116.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								<i>210.000</i>
<b>2116.4641.0001</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública - Nacional</b>	<b>15.131</b>							<b>210.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	210.000
2116.6438	<i>Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos</i>								<i>638.686</i>
<b>2116.6438.0001</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - Nacional</b>	<b>15.128</b>							<b>638.686</b>
	- Empregado capacitado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	638.686
<b>Total</b>									<b>1.073.493.267</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56901 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	178.395.000	1.133.393.397	795.854.156	795.854.156				
<b>Programa</b>								
099 Reserva de Contingência	0	999.296.847	762.282.287	762.282.287				
204 Mobilidade Urbana e Trânsito	174.245.000	127.846.550	29.471.869	29.471.869				
211 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	4.150.000	6.250.000	4.100.000	4.100.000				
<b>Função</b>								
15 Urbanismo	178.395.000	134.096.550	33.571.869	33.571.869				
99 Reserva de Contingência	0	999.296.847	762.282.287	762.282.287				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	4.150.000	6.250.000	4.100.000	4.100.000				
131 Comunicação Social	0	250.000	0	0				
452 Serviços Urbanos	174.245.000	127.346.550	29.311.869	29.311.869				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	250.000	160.000	160.000				
999 Reserva de Contingência	0	999.296.847	762.282.287	762.282.287				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	178.395.000	134.096.550	33.571.869	33.571.869				
9 Reserva de Contingência	0	999.296.847	762.282.287	762.282.287				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
150	0	0	33.571.869	0	0	0	52.481.542	86.053.411
174	0	0	0	0	0	0	338.110.676	338.110.676
180	0	0	0	0	0	0	62.678.174	62.678.174
186	0	0	0	0	0	0	309.011.895	309.011.895
<b>Total</b>	0	0	33.571.869	0	0	0	762.282.287	795.854.156

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56901 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>762.282.287</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>762.282.287</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								762.282.287
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>762.282.287</b>
			F	9-RES	0	99	0	174	338.110.676
			F	9-RES	0	99	0	150	52.481.542
			F	9-RES	0	99	0	186	309.011.895
			F	9-RES	0	99	0	180	62.678.174
<b>2048</b>	<b>Mobilidade Urbana e Trânsito</b>								<b>29.471.869</b>
	<b>Atividades</b>								<b>29.471.869</b>
2048.20YZ	<i>Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito</i>								29.151.869
<b>2048.20YZ.0001</b>	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional	<b>15.452</b>							<b>29.151.869</b>
	- Órgão apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	150	29.151.869
2048.4398	<i>Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito</i>								160.000
<b>2048.4398.0001</b>	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito - Nacional	<b>15.572</b>							<b>160.000</b>
	- Projeto elaborado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	150	160.000
2048.4414	<i>Educação para a Cidadania no Trânsito</i>								160.000
<b>2048.4414.0001</b>	Educação para a Cidadania no Trânsito - Nacional	<b>15.452</b>							<b>160.000</b>
	- Projeto elaborado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	150	160.000
<b>2116</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades</b>								<b>4.100.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>4.100.000</b>
2116.2000	<i>Administração da Unidade</i>								4.100.000
<b>2116.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>15.122</b>							<b>4.100.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	150	4.100.000
<b>Total</b>									<b>795.854.156</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	38.162.827	272.681.689	82.193.732	95.393.732				
<b>Programa</b>								
099 Reserva de Contingência	0	133.902.086	32.362.553	32.362.553				
204 Moradia Digna	38.162.827	138.779.603	49.831.179	63.031.179				
<b>Função</b>								
16 Habitação	38.162.827	138.779.603	49.831.179	63.031.179				
99 Reserva de Contingência	0	133.902.086	32.362.553	32.362.553				
<b>Subunção</b>								
451 Infra-Estrutura Urbana	33.464.417	19.940.000	9.876.009	9.876.009				
482 Habitação Urbana	4.698.410	118.839.603	39.955.170	53.155.170				
999 Reserva de Contingência	0	133.902.086	32.362.553	32.362.553				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	0	6.118.048	205.170	205.170				
4 Investimentos	38.162.827	132.661.555	49.626.009	62.826.009				
9 Reserva de Contingência	0	133.902.086	32.362.553	32.362.553				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	0	12.200.000	0	0	0	12.200.000
180	0	0	205.170	49.626.009	0	0	32.362.553	82.193.732
188	0	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
<b>Total</b>	0	0	205.170	62.826.009	0	0	32.362.553	95.393.732

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>32.362.553</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>32.362.553</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								32.362.553
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>32.362.553</b>
			F	9-RES	0	99	0	180	32.362.553
<b>2049</b>	<b>Moradia Digna</b>								<b>63.031.179</b>
	<b>Atividades</b>								<b>205.170</b>
2049.8873	<i>Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS</i>								<b>100.000</b>
<b>2049.8873.0001</b>	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS - Nacional	<b>16.482</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	3	90	0	180	100.000
2049.8875	<i>Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social</i>								<b>105.170</b>
<b>2049.8875.0001</b>	Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - Nacional	<b>16.482</b>							<b>105.170</b>
	- Assistência técnica prestada (unidade): 1		F	3-ODC	3	40	0	180	105.170
	<b>Projetos</b>								<b>62.826.009</b>
2049.10SJ	<i>Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social</i>								<b>52.950.000</b>
<b>2049.10SJ.0001</b>	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - Nacional	<b>16.482</b>							<b>39.750.000</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 29.971		F	4-INV	3	40	0	180	39.750.000
<b>2049.10SJ.0017</b>	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - No Estado do Tocantins	<b>16.482</b>							<b>400.000</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
<b>2049.10SJ.0208</b>	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - No Município de Lábrea - AM	<b>16.482</b>							<b>10.000.000</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 500		F	4-INV	2	40	0	100	10.000.000
<b>2049.10SJ.3321</b>	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - No Município de Niterói - RJ	<b>16.482</b>							<b>1.300.000</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 65		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
<b>2049.10SJ.3331</b>	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - No Município de Porciúncula - RJ	<b>16.482</b>							<b>500.000</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 30		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
<b>2049.10SJ.3339</b>	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - No Município de Rio das Flores - RJ	<b>16.482</b>							<b>1.000.000</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 16		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2049.10S6	<i>Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários</i>								<b>9.876.009</b>
<b>2049.10S6.0001</b>	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Nacional	<b>16.451</b>							<b>9.876.009</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 51		F	4-INV	3	40	0	180	9.767.373
			F	4-INV	3	90	0	180	108.636
	<b>Total</b>								<b>95.393.732</b>

**Órgão: 60000 Gabinete da Vice-Presidência da República**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2016</i>	<i>LOA 2017</i>	<i>PLO 2018</i>	<i>LOA 2018</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>7.697.888</b>	<b>11.988.095</b>	<b>5.136.840</b>	<b>4.905.424</b>				
<b>Programa</b>								
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	7.697.888	11.988.095	5.136.840	4.905.424				
<b>Função</b>								
04 Administração	7.697.888	11.988.095	5.136.840	4.905.424				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	7.520.351	11.863.679	4.976.148	4.744.732				
301 Atenção Básica	52.000	10.896	47.004	47.004				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	125.537	113.520	113.688	113.688				
<b>Unidade</b>								
60101 Gabinete da Vice-Presidência da República	7.697.888	11.988.095	5.136.840	4.905.424				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.550.234	7.094.784	2.255.017	2.255.017				
3 Outras Despesas Correntes	3.144.405	4.725.188	2.281.823	2.050.407				
4 Investimentos	3.249	168.123	600.000	600.000				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	2.255.017	0	2.050.407	600.000	0	0	0	4.905.424
Total	2.255.017	0	2.050.407	600.000	0	0	0	4.905.424

Órgão: 60000 Gabinete da Vice-Presidência da República

Unidade: 60101 Gabinete da Vice-Presidência da República

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	7.697.888	11.988.095	5.136.840	4.905.424				
<b>Programa</b>								
210 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	7.697.888	11.988.095	5.136.840	4.905.424				
<b>Função</b>								
04 Administração	7.697.888	11.988.095	5.136.840	4.905.424				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	7.520.351	11.863.679	4.976.148	4.744.732				
301 Atenção Básica	52.000	10.896	47.004	47.004				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	125.537	113.520	113.688	113.688				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.550.234	7.094.784	2.255.017	2.255.017				
3 Outras Despesas Correntes	3.144.405	4.725.188	2.281.823	2.050.407				
4 Investimentos	3.249	168.123	600.000	600.000				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	2.255.017	0	2.050.407	600.000	0	0	0	4.905.424
<b>Total</b>	2.255.017	0	2.050.407	600.000	0	0	0	4.905.424

Órgão: 60000 Gabinete da Vice-Presidência da República

Unidade: 60101 Gabinete da Vice-Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>4.905.424</b>
	<b>Atividades</b>								<b>4.905.424</b>
2101.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								2.255.017
<b>2101.20TP.0053</b>	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal	<b>04.122</b>							<b>2.255.017</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	2.105.017
			F	1-PES	1	91	0	100	150.000
2101.2000	<i>Administração da Unidade</i>								2.471.897
<b>2101.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>04.122</b>							<b>2.471.897</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.871.897
			F	4-INV	2	90	0	100	600.000
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								47.004
<b>2101.2004.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>04.301</b>							<b>47.004</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	47.004
2101.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								113.688
<b>2101.212B.0053</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>04.331</b>							<b>113.688</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	113.688
2101.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								17.818
<b>2101.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>04.122</b>							<b>17.818</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	17.818
<b>Total</b>									<b>4.905.424</b>

**Órgão: 63000 Advocacia-Geral da União**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2016</i>	<i>LOA 2017</i>	<i>PLO 2018</i>	<i>LOA 2018</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>3.437.229.072</b>	<b>3.545.890.423</b>	<b>3.689.495.275</b>	<b>3.622.571.193</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	915.863.571	455.908.341	583.700.000	583.700.000				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	5.427.187	17.350.200	9.721.797	11.089.281				
2130 Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União	2.515.938.315	3.072.631.882	3.096.073.478	3.027.781.912				
<b>Função</b>								
03 Essencial à Justiça	884.178.838	925.927.220	917.249.094	850.929.592				
04 Administração	2.013.001.817	2.161.054.862	2.185.546.181	2.185.418.901				
09 Previdência Social	537.868.993	455.908.341	583.700.000	583.700.000				
28 Encargos Especiais	2.179.425	3.000.000	3.000.000	2.522.700				
<b>Subfunção</b>								
092 Representação Judicial e Extrajudicial	429.232.454	437.557.340	436.643.000	368.956.014				
122 Administração Geral	2.390.996.395	2.161.054.862	2.132.578.301	2.132.451.021				
126 Tecnologia da Informação	5.427.187	17.350.200	9.721.797	11.089.281				
272 Previdência do Regime Estatutário	537.868.993	455.908.341	583.700.000	583.700.000				
301 Atenção Básica	18.058.692	16.662.372	18.058.692	18.058.692				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	53.465.927	51.136.308	52.967.880	52.967.880				
846 Outros Encargos Especiais	2.179.425	406.221.000	455.825.605	455.348.305				
<b>Unidade</b>								
63101 Advocacia-Geral da União	3.437.229.072	3.545.890.423	3.689.495.275	3.622.571.193				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.927.817.756	3.019.667.634	3.168.303.906	3.168.303.906				
3 Outras Despesas Correntes	500.216.027	505.400.892	506.091.097	438.167.015				
4 Investimentos	9.195.290	20.821.897	15.100.272	16.100.272				
<b>Fonte</b>								
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	1.584.603.906	0	437.931.961	15.190.904	0	0	0	2.037.726.771
144	1.000.000.000	0	0	0	0	0	0	1.000.000.000
156	99.893.650	0	0	0	0	0	0	99.893.650
169	416.227.200	0	0	0	0	0	0	416.227.200
181	0	0	235.054	909.368	0	0	0	1.144.422
956	16.115.545	0	0	0	0	0	0	16.115.545
969	51.463.605	0	0	0	0	0	0	51.463.605
Total	3.168.303.906	0	438.167.015	16.100.272	0	0	0	3.622.571.193

Órgão: 63000 Advocacia-Geral da União

Unidade: 63101 Advocacia-Geral da União

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>3.437.229.072</b>	<b>3.545.890.423</b>	<b>3.689.495.275</b>	<b>3.622.571.193</b>				
<b>Programa</b>								
008#Previdência de Inativos e Pensionistas da União	915.863.571	455.908.341	583.700.000	583.700.000				
203#Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	5.427.187	17.350.200	9.721.797	11.089.281				
213#Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União	2.515.938.315	3.072.631.882	3.096.073.478	3.027.781.912				
<b>Função</b>								
03 Essencial à Justiça	884.178.838	925.927.220	917.249.094	850.929.592				
04 Administração	2.013.001.817	2.161.054.862	2.185.546.181	2.185.418.901				
09 Previdência Social	537.868.993	455.908.341	583.700.000	583.700.000				
28 Encargos Especiais	2.179.425	3.000.000	3.000.000	2.522.700				
<b>Subunção</b>								
092 Representação Judicial e Extrajudicial	429.232.454	437.557.340	436.643.000	368.956.014				
122 Administração Geral	2.390.996.395	2.161.054.862	2.132.578.301	2.132.451.021				
126 Tecnologia da Informação	5.427.187	17.350.200	9.721.797	11.089.281				
272 Previdência do Regime Estatutário	537.868.993	455.908.341	583.700.000	583.700.000				
301 Atenção Básica	18.058.692	16.662.372	18.058.692	18.058.692				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	53.465.927	51.136.308	52.967.880	52.967.880				
846 Outros Encargos Especiais	2.179.425	406.221.000	455.825.605	455.348.305				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.927.817.756	3.019.667.634	3.168.303.906	3.168.303.906				
3 Outras Despesas Correntes	500.216.027	505.400.892	506.091.097	438.167.015				
4 Investimentos	9.195.290	20.821.897	15.100.272	16.100.272				
<b>Fonte</b>								
100	1.584.603.906	0	437.931.961	15.190.904	0	0	0	2.037.726.771
144	1.000.000.000	0	0	0	0	0	0	1.000.000.000
156	99.893.650	0	0	0	0	0	0	99.893.650
169	416.227.200	0	0	0	0	0	0	416.227.200
181	0	0	235.054	909.368	0	0	0	1.144.422
956	16.115.545	0	0	0	0	0	0	16.115.545
969	51.463.605	0	0	0	0	0	0	51.463.605
<b>Total</b>	<b>3.168.303.906</b>	<b>0</b>	<b>438.167.015</b>	<b>16.100.272</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.622.571.193</b>

Órgão: 63000 Advocacia-Geral da União

Unidade: 63101 Advocacia-Geral da União

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>583.700.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>583.700.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								583.700.000
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	<b>09.272</b>							<b>583.700.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	51.463.605
			S	1-PES	1	90	0	156	99.893.650
			S	1-PES	1	90	0	169	416.227.200
			S	1-PES	1	90	0	956	16.115.545
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>11.089.281</b>
	<b>Projetos</b>								<b>11.089.281</b>
2038.10TN	<i>Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU</i>								11.089.281
<b>2038.10TN.0001</b>	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional	<b>03.126</b>							<b>11.089.281</b>
	- Sistema implantado (% de execução física): 11		F	4-INV	2	90	0	100	6.746.207
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.343.074
<b>2130</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União</b>								<b>3.027.781.912</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.574.956.307</b>
2130.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								2.131.778.301
<b>2130.20TP.0001</b>	Ativos Civis da União - Nacional	<b>04.122</b>							<b>2.131.778.301</b>
			F	1-PES	1	90	0	144	1.000.000.000
			F	1-PES	1	90	0	100	1.131.778.301
2130.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								18.058.692
<b>2130.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>03.301</b>							<b>18.058.692</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	18.058.692
2130.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								52.967.880
<b>2130.212B.0001</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>04.331</b>							<b>52.967.880</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	52.967.880
2130.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								672.720
<b>2130.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>04.122</b>							<b>672.720</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 320		F	3-ODC	2	90	0	100	672.720
2130.218Y	<i>Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas</i>								2.522.700
<b>2130.218Y.0001</b>	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas - Nacional	<b>28.846</b>							<b>2.522.700</b>
	- Serviço prestado (unidade): 3.868		F	3-ODC	2	90	0	100	2.522.700
2130.2674	<i>Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais</i>								368.956.014
<b>2130.2674.0001</b>	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	<b>03.092</b>							<b>368.956.014</b>
	- Processo judicial analisado (unidade): 5.335.000		F	4-INV	2	90	0	100	8.444.697
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.616.806
			F	4-INV	2	90	0	181	909.368
			F	3-ODC	2	90	0	100	357.750.089
			F	3-ODC	2	90	0	181	235.054
	<b>Operações Especiais</b>								<b>452.825.605</b>
2130.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								452.825.605
<b>2130.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>03.846</b>							<b>452.825.605</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	452.825.605
<b>Total</b>									<b>3.622.571.193</b>

Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>305.960.463</b>	<b>392.391.594</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	0	13.000	13.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	200.000	200.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	51.658.897	51.658.897				
0999 Reserva de Contingência	0	0	11.172.168	11.172.168				
2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	0	0	23.000.000	31.652.451				
2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	0	0	32.377.200	93.667.610				
2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	0	0	3.000.000	5.838.335				
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	0	0	61.099.800	76.749.735				
2134 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Direitos Humanos	0	0	123.439.398	121.439.398				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	0	0	13.000	13.000				
14 Direitos da Cidadania	0	0	242.766.398	329.197.529				
28 Encargos Especiais	0	0	442.124	442.124				
99 Reserva de Contingência	0	0	62.738.941	62.738.941				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	0	0	114.436.682	112.436.682				
131 Comunicação Social	0	0	6.000.000	6.000.000				
242 Assistência ao Portador de Deficiência	0	0	3.000.000	5.838.335				
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0	0	32.377.200	93.667.610				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	0	13.000	13.000				
301 Atenção Básica	0	0	271.440	271.440				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	1.798.740	1.798.740				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	0	83.949.800	108.252.186				
845 Outras Transferências	0	0	150.000	150.000				
846 Outros Encargos Especiais	0	0	1.224.660	1.224.660				
999 Reserva de Contingência	0	0	62.738.941	62.738.941				
<b>Unidade</b>								
81101 Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	0	0	269.459.390	354.690.521				
81901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	0	0	20.828.905	21.228.905				
81902 Fundo Nacional do Idoso - FNI	0	0	15.672.168	16.472.168				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	0	52.518.107	52.518.107				
3 Outras Despesas Correntes	0	0	179.664.543	199.314.478				
4 Investimentos	0	0	11.038.872	77.820.068				
9 Reserva de Contingência	0	0	62.738.941	62.738.941				
<b>Fonte</b>								
100	52.505.107	0	162.580.578	77.116.768	0	0	0	292.202.453
118	0	0	0	63.695	0	0	0	63.695
144	0	0	5.000.000	0	0	0	0	5.000.000
169	11.570	0	0	0	0	0	0	11.570
180	0	0	6.316.470	0	0	0	0	6.316.470
186	0	0	14.233.900	316.300	0	0	44.064.868	58.615.068
188	0	0	0	60.000	0	0	0	60.000
196	0	0	11.183.530	263.305	0	0	18.674.073	30.120.908
969	1.430	0	0	0	0	0	0	1.430
Total	52.518.107	0	199.314.478	77.820.068	0	0	62.738.941	392.391.594

Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos

Unidade: 81101 Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	0	0	269.459.390	354.690.521				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	0	13.000	13.000				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	200.000	200.000				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	44.156.992	44.156.992				
203 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	0	0	23.000.000	31.652.451				
206 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	0	0	19.050.200	79.940.610				
206 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	0	0	3.000.000	5.838.335				
206 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	0	0	56.599.800	71.449.735				
213 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Direitos Humanos	0	0	123.439.398	121.439.398				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	0	0	13.000	13.000				
14 Direitos da Cidadania	0	0	224.939.398	310.170.529				
28 Encargos Especiais	0	0	442.124	442.124				
99 Reserva de Contingência	0	0	44.064.868	44.064.868				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	0	0	114.436.682	112.436.682				
131 Comunicação Social	0	0	6.000.000	6.000.000				
242 Assistência ao Portador de Deficiência	0	0	3.000.000	5.838.335				
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0	0	19.050.200	79.940.610				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	0	13.000	13.000				
301 Atenção Básica	0	0	271.440	271.440				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	1.798.740	1.798.740				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	0	79.449.800	102.952.186				
845 Outras Transferências	0	0	150.000	150.000				
846 Outros Encargos Especiais	0	0	1.224.660	1.224.660				
999 Reserva de Contingência	0	0	44.064.868	44.064.868				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	0	52.518.107	52.518.107				
3 Outras Despesas Correntes	0	0	162.164.543	181.354.478				
4 Investimentos	0	0	10.711.872	76.753.068				
9 Reserva de Contingência	0	0	44.064.868	44.064.868				
<b>Fonte</b>								
100	52.505.107	0	162.120.578	76.376.768	0	0	0	291.002.453
144	0	0	5.000.000	0	0	0	0	5.000.000
169	11.570	0	0	0	0	0	0	11.570
186	0	0	14.233.900	316.300	0	0	44.064.868	58.615.068
188	0	0	0	60.000	0	0	0	60.000
969	1.430	0	0	0	0	0	0	1.430
<b>Total</b>	<b>52.518.107</b>	<b>0</b>	<b>181.354.478</b>	<b>76.753.068</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>44.064.868</b>	<b>354.690.521</b>

Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos  
Unidade: 81101 Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>13.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>13.000</i>
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>13.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	11.570
			S	1-PES	1	90	0	969	1.430
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>200.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>200.000</b>
0901.0734	<i>Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos</i>								<i>200.000</i>
<b>0901.0734.0001</b>	<b>Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>200.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	200.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>44.156.992</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>44.156.992</b>
0909.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>44.064.868</i>
<b>0909.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>44.064.868</b>
			F	9-RES	0	99	0	186	44.064.868
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>92.124</i>
<b>0909.0536.0053</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal</b>	<b>28.846</b>							<b>92.124</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	92.124
<b>2034</b>	<b>Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo</b>								<b>31.652.451</b>
	<b>Atividades</b>								<b>31.652.451</b>
2034.210H	<i>Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial</i>								<i>17.215.000</i>
<b>2034.210H.0001</b>	<b>Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - Nacional</b>	<b>14.422</b>							<b>16.300.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 22		F	3-ODC	2	90	0	144	5.000.000
			F	3-ODC	2	30	0	100	750.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	8.700.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	750.000
<b>2034.210H.0012</b>	<b>Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Estado do Acre</b>	<b>14.422</b>							<b>100.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
<b>2034.210H.0016</b>	<b>Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Estado do Amapá</b>	<b>14.422</b>							<b>165.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	165.000
<b>2034.210H.0022</b>	<b>Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Estado do Piauí</b>	<b>14.422</b>							<b>150.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	150.000
<b>2034.210H.0029</b>	<b>Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Estado da Bahia</b>	<b>14.422</b>							<b>200.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
<b>2034.210H.0035</b>	<b>Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Estado de São Paulo</b>	<b>14.422</b>							<b>100.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
<b>2034.210H.0043</b>	<b>Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>14.422</b>							<b>200.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
2034.213Q	<i>Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial</i>								<i>5.337.451</i>
<b>2034.213Q.0001</b>	<b>Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial - Nacional</b>	<b>14.422</b>							<b>3.172.271</b>
	- Organização apoiada (unidade): 9		F	3-ODC	2	40	0	100	300.000
			F	4-INV	6	90	0	100	172.271
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.086.635
			F	3-ODC	2	90	0	100	213.365
			F	3-ODC	2	30	0	100	400.000
<b>2034.213Q.0012</b>	<b>Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial - No Estado do Acre</b>	<b>14.422</b>							<b>100.000</b>
	- Organização apoiada (unidade): 22		F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
<b>2034.213Q.0029</b>	<b>Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial - No Estado da Bahia</b>	<b>14.422</b>							<b>595.100</b>
	- Organização apoiada (unidade): 4		F	4-INV	6	90	0	100	595.100
<b>2034.213Q.0031</b>	<b>Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>14.422</b>							<b>400.000</b>
	- Organização apoiada (unidade): 11		F	4-INV	6	90	0	100	400.000
<b>2034.213Q.0032</b>	<b>Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial - No Estado do</b>	<b>14.422</b>							<b>150.000</b>

Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos

Unidade: 81101 Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Espírito Santo								
2034.213Q.0035	- Organização apoiada (unidade): 1 Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial - No Estado de São Paulo	14.422	F	4-INV	6	99	0	100	150.000
									180.000
2034.213Q.0042	- Organização apoiada (unidade): 3 Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial - No Estado de Santa Catarina	14.422	F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
			F	4-INV	6	90	0	100	80.000
									130.000
2034.213Q.0043	- Organização apoiada (unidade): 15 Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial - No Estado do Rio Grande do Sul	14.422	F	4-INV	6	90	0	100	130.000
									300.000
2034.213Q.2762	- Organização apoiada (unidade): 3 Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial - No Município de Juiz de Fora - MG	14.422	F	4-INV	6	90	0	100	300.000
									100.000
2034.213Q.7000	- Organização apoiada (unidade): 1 Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial - Aquisição de Equipamentos e Veículos para os Conselhos e Órgãos de Proteção de Igualdade Racial (PIR) - Nacional	14.422	F	4-INV	6	90	0	100	100.000
									210.080
2034.214D	- Organização apoiada (unidade): 1 <b>Atendimento a Pessoas Vítimas de Preconceito Racial - Disque Igualdade Racial</b>	14.422	F	4-INV	6	90	0	100	210.080
2034.214D.0001	Atendimento a Pessoas Vítimas de Preconceito Racial - Disque Igualdade Racial - Nacional	14.422							2.000.000
2034.6440	- Denúncia encaminhada (unidade): 2.000 <b>Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais</b>	14.422	F	3-ODC	2	90	0	100	2.000.000
									7.100.000
2034.6440.0001	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais - Nacional	14.422							7.000.000
2034.6440.0166	- Comunidade atendida (unidade): 50 Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais - No Município de Rio Branco - AC	14.422	F	3-ODC	2	30	0	100	947.215
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.152.785
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.900.000
									100.000
	- Comunidade atendida (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
<b>2062</b>	<b>Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes</b>								<b>79.940.610</b>
	<b>Atividades</b>								<b>17.440.200</b>
2062.210M	<b>Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>								<b>17.440.200</b>
2062.210M.0001	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional	14.243							15.750.200
	- Projeto apoiado (unidade): 14		S	3-ODC	2	30	0	186	14.233.900
			S	3-ODC	2	90	0	100	1.100.000
			S	3-ODC	2	30	0	100	100.000
			S	4-INV	2	30	0	186	316.300
2062.210M.0026	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - No Estado de Pernambuco	14.243							690.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		S	4-INV	6	99	0	100	340.000
			S	3-ODC	6	99	0	100	350.000
2062.210M.0035	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - No Estado de São Paulo	14.243							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	0	100	1.000.000
	<b>Projetos</b>								<b>62.500.410</b>
2062.14UF	<b>Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes</b>								<b>62.500.410</b>
2062.14UF.0001	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - Nacional	14.243							4.110.000
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	4-INV	2	30	0	100	3.400.000
			S	4-INV	6	90	0	100	710.000
2062.14UF.0013	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Amazonas	14.243							1.650.000
	- Unidade apoiada (unidade): 15		S	4-INV	6	99	0	100	1.650.000
2062.14UF.0015	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Pará	14.243							1.400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 13		S	4-INV	6	90	0	100	1.400.000
2062.14UF.0021	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Maranhão	14.243							2.260.000
	- Unidade apoiada (unidade): 19		S	4-INV	6	90	0	100	110.000
			S	4-INV	6	99	0	100	2.150.000
2062.14UF.0022	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Piauí	14.243							1.810.000
	- Unidade apoiada (unidade): 16		S	4-INV	6	99	0	100	600.000
			S	4-INV	6	90	0	100	1.210.000
2062.14UF.0023	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Ceará	14.243							870.000

Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos

Unidade: 81101 Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	4-INV	6	90	0	100	390.000
			S	4-INV	6	40	0	100	480.000
2062.14UF.0025	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado da Paraíba	14.243							3.010.000
	- Unidade apoiada (unidade): 28		S	4-INV	6	90	0	100	3.010.000
2062.14UF.0026	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Pernambuco	14.243							5.333.135
	- Unidade apoiada (unidade): 31		S	4-INV	6	99	0	100	2.083.135
			S	3-ODC	6	30	0	100	300.000
			S	4-INV	6	30	0	100	400.000
			S	4-INV	6	90	0	100	2.220.000
			S	4-INV	6	40	0	100	330.000
2062.14UF.0028	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Sergipe	14.243							1.210.000
	- Unidade apoiada (unidade): 11		S	4-INV	6	99	0	100	770.000
			S	4-INV	6	90	0	100	440.000
2062.14UF.0029	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado da Bahia	14.243							8.046.135
	- Unidade apoiada (unidade): 96		S	4-INV	6	90	0	100	7.010.000
			S	4-INV	6	30	0	100	586.135
			S	4-INV	6	99	0	100	450.000
2062.14UF.0031	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Minas Gerais	14.243							4.245.000
	- Unidade apoiada (unidade): 35		S	4-INV	6	99	0	100	835.000
			S	4-INV	6	40	0	100	880.000
			S	4-INV	6	90	0	100	2.530.000
2062.14UF.0032	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Espírito Santo	14.243							1.740.000
	- Unidade apoiada (unidade): 16		S	4-INV	6	90	0	100	1.520.000
			S	4-INV	6	40	0	100	100.000
			S	4-INV	6	99	0	100	120.000
2062.14UF.0033	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio de Janeiro	14.243							1.180.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	4-INV	6	99	0	100	300.000
			S	4-INV	6	40	0	100	330.000
			S	4-INV	6	90	0	100	550.000
2062.14UF.0035	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de São Paulo	14.243							9.250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 102		S	4-INV	6	99	0	100	2.040.000
			S	4-INV	6	99	0	188	60.000
			S	4-INV	6	90	0	100	7.150.000
2062.14UF.0041	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Paraná	14.243							5.140.000
	- Unidade apoiada (unidade): 56		S	4-INV	6	99	0	100	550.000
			S	4-INV	6	90	0	100	4.590.000
2062.14UF.0042	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Santa Catarina	14.243							1.540.000
	- Unidade apoiada (unidade): 15		S	4-INV	6	90	0	100	1.540.000
2062.14UF.0043	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio Grande do Sul	14.243							3.836.140
	- Unidade apoiada (unidade): 34		S	4-INV	6	90	0	100	2.846.140
			S	4-INV	6	40	0	100	220.000
			S	4-INV	6	99	0	100	770.000
2062.14UF.0052	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Goiás	14.243							1.180.000
	- Unidade apoiada (unidade): 18		S	4-INV	6	90	0	100	1.180.000
2062.14UF.0566	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Arari - MA	14.243							170.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	170.000
2062.14UF.0582	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Bom Jardim - MA	14.243							220.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	220.000
2062.14UF.0640	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Itapecuru Mirim - MA	14.243							110.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	110.000
2062.14UF.0679	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Palmeirândia - MA	14.243							110.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	110.000
2062.14UF.0682	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Passagem Franca - MA	14.243							170.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	170.000
2062.14UF.0692	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Pinheiro - MA	14.243							110.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	110.000
2062.14UF.0701	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Presidente Sarney - MA	14.243							110.000

Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos

Unidade: 81101 Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2062.14UF.0704	- Unidade apoiada (unidade): 1 Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Raposa - MA	14.243	S	4-INV	6	90	0	100	110.000 110.000
2062.14UF.0709	- Unidade apoiada (unidade): 1 Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Santa Filomena do Maranhão - MA	14.243	S	4-INV	6	90	0	100	110.000 110.000
2062.14UF.0864	- Unidade apoiada (unidade): 1 Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Itaueira - PI	14.243	S	4-INV	6	90	0	100	110.000 110.000
2062.14UF.1614	- Unidade apoiada (unidade): 1 Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Condado - PE	14.243	S	4-INV	6	40	0	100	110.000 110.000
2062.14UF.1707	- Unidade apoiada (unidade): 1 Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Santa Filomena - PE	14.243	S	4-INV	6	90	0	100	110.000 110.000
2062.14UF.1782	- Unidade apoiada (unidade): 1 Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Igaci - AL	14.243	S	4-INV	6	90	0	100	110.000 150.000
2062.14UF.1831	- Unidade apoiada (unidade): 1 Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Rio Largo - AL	14.243	S	4-INV	6	40	0	100	150.000 110.000
2062.14UF.1843	- Unidade apoiada (unidade): 1 Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Satuba - AL	14.243	S	4-INV	6	90	0	100	110.000 110.000
2062.14UF.3260	- Unidade apoiada (unidade): 1 Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de São Domingos do Norte - ES	14.243	S	4-INV	6	90	0	100	110.000 110.000
2062.14UF.3282	- Unidade apoiada (unidade): 1 Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Belford Roxo - RJ	14.243	S	4-INV	6	90	0	100	110.000 50.000
2062.14UF.3298	- Unidade apoiada (unidade): 1 Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Duque de Caxias - RJ	14.243	S	4-INV	6	40	0	100	50.000 100.000
2062.14UF.3323	- Unidade apoiada (unidade): 1 Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Nova Iguaçu - RJ	14.243	S	4-INV	6	40	0	100	100.000 110.000
2062.14UF.3341	- Unidade apoiada (unidade): 1 Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município do Rio de Janeiro - RJ	14.243	S	4-INV	6	90	0	100	110.000 100.000
2062.14UF.4389	- Unidade apoiada (unidade): 1 Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Toledo - PR	14.243	S	4-INV	6	40	0	100	100.000 110.000
2062.14UF.4726	- Unidade apoiada (unidade): 1 Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Arroio dos Ratos - RS	14.243	S	4-INV	6	90	0	100	110.000 110.000
2062.14UF.7008	- Unidade apoiada (unidade): 1 Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - Equipagem de Conselho Tutelar - No Estado do Ceará	14.243	S	4-INV	6	90	0	100	110.000 1.430.000
2062.14UF.7010	- Unidade apoiada (unidade): 12 Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - Fundação da Criança e do Adolescente - No Estado da Bahia	14.243	S	4-INV	6	99	0	100	1.100.000 330.000 250.000
2062.14UF.7012	- Unidade apoiada (unidade): 1 Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - SEPREV - Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - No Estado de Alagoas	14.243	S	4-INV	6	30	0	100	250.000 400.000
2063	- Unidade apoiada (unidade): 10	14.243	S	4-INV	6	30	0	100	400.000
<b>2063</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência</b>								<b>5.838.335</b>
	<b>Atividades</b>								<b>5.838.335</b>
2063.210N	<b>Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência</b>								<b>5.838.335</b>
2063.210N.0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Nacional	14.242							<b>3.200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 12		S	3-ODC	2	90	0	100	1.550.000
			S	3-ODC	2	50	0	100	250.000
			S	3-ODC	2	40	0	100	350.000
			S	3-ODC	2	99	0	100	65.000
			S	4-INV	2	90	0	100	50.000
			S	4-INV	2	99	0	100	35.000
			S	4-INV	2	40	0	100	100.000
			S	4-INV	2	30	0	100	500.000
			S	3-ODC	2	30	0	100	300.000
2063.210N.0012	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No Estado do Acre	14.242							<b>138.335</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	0	100	100.000
			S	4-INV	6	30	0	100	38.335

Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos

Unidade: 81101 Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2063.210N.0022	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No Estado do Piauí	14.242							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	30	0	100	200.000
2063.210N.0027	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No Estado de Alagoas	14.242							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	100	100.000
2063.210N.0033	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No Estado do Rio de Janeiro	14.242							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	100	600.000
2063.210N.0043	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No Estado do Rio Grande do Sul	14.242							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	0	100	100.000
2063.210N.0053	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No Distrito Federal	14.242							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	0	100	500.000
2063.210N.7010	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - No Estado do Rio de Janeiro	14.242							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	31	0	100	1.000.000
<b>2064</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>								<b>71.449.735</b>
	<b>Atividades</b>								<b>71.299.735</b>
2064.20ZN	<b>Promoção dos Direitos Humanos</b>								<b>16.830.000</b>
2064.20ZN.0001	Promoção dos Direitos Humanos - Nacional	14.422							7.400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 18		F	3-ODC	6	20	0	100	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	600.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.200.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	700.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	200.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	2.200.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	1.490.000
			F	4-INV	6	50	0	100	10.000
			F	3-ODC	2	30	0	100	200.000
2064.20ZN.0012	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado do Acre	14.422							1.150.000
	- Projeto apoiado (unidade): 29		F	4-INV	6	90	0	100	250.000
			F	3-ODC	6	30	0	100	900.000
2064.20ZN.0014	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado de Roraima	14.422							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	100	500.000
2064.20ZN.0015	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado do Pará	14.422							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
2064.20ZN.0023	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado do Ceará	14.422							470.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	30	0	100	120.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
			F	4-INV	6	90	0	100	250.000
2064.20ZN.0029	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado da Bahia	14.422							1.050.000
	- Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	6	99	0	100	150.000
			F	4-INV	6	30	0	100	450.000
			F	4-INV	6	99	0	100	450.000
2064.20ZN.0032	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado do Espírito Santo	14.422							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	30	0	100	250.000
2064.20ZN.0033	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado do Rio de Janeiro	14.422							1.100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	6	99	0	100	175.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	900.000
			F	4-INV	6	99	0	100	25.000
2064.20ZN.0035	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado de São Paulo	14.422							700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	100	670.000
			F	4-INV	6	50	0	100	30.000
2064.20ZN.0041	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado do Paraná	14.422							120.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	100	120.000
2064.20ZN.0042	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado de Santa Catarina	14.422							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	250.000
2064.20ZN.0052	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado de Goiás	14.422							640.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	90	0	100	440.000
			F	3-ODC	6	30	0	100	200.000
2064.20ZN.0053	Promoção dos Direitos Humanos - No Distrito Federal	14.422							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	300.000
2064.20ZN.0153	Promoção dos Direitos Humanos - No Município de Assis Brasil - AC	14.422							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
2064.20ZN.1853	Promoção dos Direitos Humanos - No Município de Aracaju - SE	14.422							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
2064.20ZN.3341	Promoção dos Direitos Humanos - No Município do Rio de Janeiro - RJ	14.422							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	300.000
2064.20ZN.5314	Promoção dos Direitos Humanos - No Município de Cuiabá - MT	14.422							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	250.000
2064.20ZN.7008	Promoção dos Direitos Humanos - Direito à Memória e à Verdade - Nacional	14.422							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	100	500.000
2064.20ZN.7018	Promoção dos Direitos Humanos - Federação das Associações de Favelas do RJ - FAFERJ - No Estado do Rio de Janeiro	14.422							400.000

Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos

Unidade: 81101 Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2064.20ZN.7030	- Projeto apoiado (unidade): 1 Promoção dos Direitos Humanos - Comissão Especial Sobre Mortos e Desaparecidos Políticos - Grupo de Trabalho Araguaia - Nacional	14.422	F	4-INV	6	50	0	100	400.000 400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	100	370.000
2064.20ZN.7032	Promoção dos Direitos Humanos - Direito à Memória e à Verdade - Instituto Vladimir Herzog - Nacional	14.422	F	4-INV	6	90	0	100	30.000 150.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	150.000
2064.20ZN.7034	Promoção dos Direitos Humanos - ONG Construindo a Igualdade - No Estado do Rio Grande do Sul	14.422	F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
2064.20ZN.7036	Promoção dos Direitos Humanos - Aquisição de Equipagem - No Estado do Mato Grosso do Sul	14.422	F	4-INV	6	90	0	100	500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	100	500.000
2064.215J	<b>Defesa dos Direitos Humanos</b>								25.299.735
2064.215J.0001	Defesa dos Direitos Humanos - Nacional	14.422							24.749.800
	- Pessoa protegida (unidade): 1.644		F	3-ODC	2	30	0	100	17.560.980
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.530.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	5.608.820
			F	4-INV	2	90	0	100	50.000
2064.215J.0028	Defesa dos Direitos Humanos - No Estado de Sergipe	14.422							100.000
	- Pessoa protegida (unidade): 100		F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
2064.215J.0053	Defesa dos Direitos Humanos - No Distrito Federal	14.422							100.000
	- Pessoa protegida (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
2064.215J.3328	Defesa dos Direitos Humanos - No Município de Petrópolis - RJ	14.422							349.935
	- Pessoa protegida (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	349.935
2064.218Q	<b>Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa</b>								2.670.000
2064.218Q.0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	14.422							1.400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5.400		S	4-INV	6	90	0	100	200.000
			S	4-INV	2	90	0	100	100.000
			S	3-ODC	2	90	0	100	1.100.000
2064.218Q.0016	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Amapá	14.422							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		S	4-INV	6	99	0	100	200.000
2064.218Q.0024	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Rio Grande do Norte	14.422							350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		S	4-INV	6	90	0	100	350.000
2064.218Q.0035	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de São Paulo	14.422							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		S	4-INV	6	90	0	100	200.000
2064.218Q.0042	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de Santa Catarina	14.422							220.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		S	4-INV	6	99	0	100	220.000
2064.218Q.7000	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Equipagem de Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Rio de Janeiro	14.422							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		S	4-INV	6	90	0	100	300.000
2064.4906	<b>Disque Direitos Humanos</b>								26.500.000
2064.4906.0001	Disque Direitos Humanos - Nacional	14.422							26.500.000
	- Denúncia encaminhada (unidade): 128.571		F	3-ODC	2	90	0	100	26.500.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>150.000</b>
2064.0083	<b>Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)</b>								150.000
2064.0083.0001	Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) - Nacional	28.845							150.000
	- Indenização Concedida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	150.000
<b>2134</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Direitos Humanos</b>								<b>121.439.398</b>
<b>Atividades</b>									<b>120.506.862</b>
2134.20TP	<b>Ativos Cívicos da União</b>								51.572.571
2134.20TP.0053	Ativos Cívicos da União - No Distrito Federal	14.122							51.572.571
			F	1-PES	1	90	0	100	51.572.571
2134.2000	<b>Administração da Unidade</b>								59.564.111
2134.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	14.122							59.564.111
			F	3-ODC	2	91	0	100	184.500
			F	3-ODC	2	90	0	100	54.984.039
			F	4-INV	2	90	0	100	4.395.572
2134.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								271.440
2134.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	14.301							271.440
			S	3-ODC	1	90	0	100	271.440
2134.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								1.798.740
2134.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	14.331							1.798.740
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.798.740
2134.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								1.300.000
2134.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	14.122							1.300.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 96								

Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos

Unidade: 81101 Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2134.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>		F	3-ODC	2	90	0	100	1.300.000
<b>2134.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>14.131</b>							<b>6.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>932.536</b>
2134.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								932.536
<b>2134.09HB.0053</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	<b>14.846</b>							<b>932.536</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	932.536
<b>Total</b>									<b>354.690.521</b>

Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos

Unidade: 81901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		0	0	20.828.905	21.228.905			
<b>Programa</b>								
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		0	0	7.501.905	7.501.905			
206 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes		0	0	13.327.000	13.727.000			
<b>Função</b>								
14 Direitos da Cidadania		0	0	13.327.000	13.727.000			
99 Reserva de Contingência		0	0	7.501.905	7.501.905			
<b>Subunção</b>								
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		0	0	13.327.000	13.727.000			
999 Reserva de Contingência		0	0	7.501.905	7.501.905			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		0	0	13.000.000	13.400.000			
4 Investimentos		0	0	327.000	327.000			
9 Reserva de Contingência		0	0	7.501.905	7.501.905			
<b>Ponte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	400.000	0	0	0	0	400.000
118	0	0	0	63.695	0	0	0	63.695
180	0	0	3.644.452	0	0	0	0	3.644.452
196	0	0	9.355.548	263.305	0	0	7.501.905	17.120.758
Total	0	0	13.400.000	327.000	0	0	7.501.905	21.228.905

Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos

Unidade: 81901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>7.501.905</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.501.905</b>
0909.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								7.501.905
<b>0909.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>7.501.905</b>
			S	9-RES	0	99	0	196	7.501.905
<b>2062</b>	<b>Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes</b>								<b>13.727.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>13.727.000</b>
2062.210M	<i>Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente</i>								13.727.000
<b>2062.210M.0001</b>	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional	<b>14.243</b>							<b>13.727.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	2	50	0	196	3.500.000
			S	3-ODC	6	50	0	100	400.000
			S	3-ODC	2	90	0	196	2.000.000
			S	3-ODC	2	30	0	180	644.452
			S	3-ODC	2	30	0	196	3.855.548
			S	3-ODC	2	50	0	180	3.000.000
			S	4-INV	2	50	0	196	263.305
			S	4-INV	2	50	0	118	63.695
<b>Total</b>									<b>21.228.905</b>

Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos

Unidade: 81902 Fundo Nacional do Idoso - FNI

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	0	0	15.672.168	16.472.168				
<b>Programa</b>								
099 Reserva de Contingência	0	0	11.172.168	11.172.168				
206 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	0	0	4.500.000	5.300.000				
<b>Função</b>								
14 Direitos da Cidadania	0	0	4.500.000	5.300.000				
99 Reserva de Contingência	0	0	11.172.168	11.172.168				
<b>Subunção</b>								
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	0	4.500.000	5.300.000				
999 Reserva de Contingência	0	0	11.172.168	11.172.168				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	0	0	4.500.000	4.560.000				
4 Investimentos	0	0	0	740.000				
9 Reserva de Contingência	0	0	11.172.168	11.172.168				
<b>Fonte</b>								
100	0	0	60.000	740.000	0	0	0	800.000
180	0	0	2.672.018	0	0	0	0	2.672.018
196	0	0	1.827.982	0	0	0	11.172.168	13.000.150
<b>Total</b>	0	0	4.560.000	740.000	0	0	11.172.168	16.472.168

Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos

Unidade: 81902 Fundo Nacional do Idoso - FNI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>11.172.168</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>11.172.168</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>11.172.168</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>11.172.168</b>
			S	9-RES	0	99	0	196	11.172.168
<b>2064</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>								<b>5.300.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>5.300.000</b>
2064.218Q	<i>Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa</i>								<i>5.300.000</i>
<b>2064.218Q.0001</b>	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	<b>14.422</b>							<b>4.600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 14		S	3-ODC	2	90	0	100	60.000
			S	3-ODC	2	40	0	196	149.824
			S	3-ODC	2	40	0	180	576.206
			S	3-ODC	2	90	0	196	190.000
			S	3-ODC	2	30	0	196	373.970
			S	3-ODC	2	50	0	196	914.188
			S	3-ODC	2	80	0	196	200.000
			S	4-INV	2	90	0	100	40.000
			S	3-ODC	2	80	0	180	200.000
			S	3-ODC	2	50	0	180	1.265.812
			S	3-ODC	2	30	0	180	100.000
			S	3-ODC	2	90	0	180	530.000
<b>2064.218Q.0024</b>	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>14.422</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	100	200.000
<b>2064.218Q.0027</b>	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de Alagoas	<b>14.422</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	30	0	100	200.000
<b>2064.218Q.0042</b>	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de Santa Catarina	<b>14.422</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		S	4-INV	6	90	0	100	300.000
	<b>Total</b>								<b>16.472.168</b>

**Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União**

**Outros Encargos**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2016</i>	<i>LOA 2017</i>	<i>PLO 2018</i>	<i>LOA 2018</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>533.715.517.269</b>	<b>863.840.995.815</b>	<b>59.121.685.408</b>	<b>58.389.727.342</b>				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	14.747.758.260	15.415.116.551	18.274.618.216	18.274.618.216				
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	372.957.114.360	543.752.359.712	0	0				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	10.178.685.280	15.995.630.218	0	0				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	128.868.957.488	266.174.221.970	28.019.811.481	27.898.042.312				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	2.007.482.499	1.275.781.993	1.649.296.616	1.374.358.562				
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	2.218.267.109	907.000.000	873.026.109	777.779.070				
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	2.734.072.274	1.293.791.123	1.124.944.981	884.941.177				
0999 Reserva de Contingência	0	19.018.544.248	8.776.579.951	8.776.579.951				
2024 Comércio Exterior	0	550.000	75.680.000	75.680.000				
2077 Agropecuária Sustentável	0	2.000.000	42.000.000	42.000.000				
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	3.180.000	6.000.000	1.500.000	1.500.000				
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	0	0	284.228.054	284.228.054				
<b>Função</b>								
04 Administração	3.180.000	8.550.000	403.408.054	403.408.054				
28 Encargos Especiais	533.712.337.269	844.813.901.567	49.941.697.403	49.209.739.337				
99 Reserva de Contingência	0	19.018.544.248	8.776.579.951	8.776.579.951				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	3.180.000	6.000.000	6.500.000	6.500.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	279.228.054	279.228.054				
843 Serviço da Dívida Interna	372.557.114.360	543.752.359.712	0	0				
844 Serviço da Dívida Externa	10.178.685.280	15.995.630.218	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	150.976.537.629	285.068.461.637	50.059.377.403	49.327.419.337				
999 Reserva de Contingência	0	19.018.544.248	8.776.579.951	8.776.579.951				
<b>Unidade</b>								
71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	513.624.187.203	822.104.386.115	18.119.919.287	16.043.936.883				
71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	3.116.394.697	14.358.621.269	8.241.197.826	7.964.259.772				
71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	14.745.999.270	15.405.116.551	18.078.191.887	18.078.191.887				
71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	2.218.267.109	907.000.000	873.026.109	777.779.070				
71118 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	0	0	2.366.467.457	2.366.467.457				
71901 Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	5.958.990	258.620.690	283.660.199	283.660.199				
71902 Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	180.000	2.429.318.744	1.756.785.059	1.756.785.059				
71903 Fundo Social - FS	0	4.718.008.026	6.644.177.589	6.644.177.589				
71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	3.000.000	394.745.486	320.917.465	320.917.465				
71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.530.000	3.265.178.934	2.437.342.530	2.437.342.530				
71906 Fundo Especial de Financiamento de Campanhas	0	0	0	1.716.209.431				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	6.310.073.540	18.686.021.979	10.301.491.630	10.301.491.630				
2 Juros e Encargos da Dívida	204.665.171.388	338.611.311.081	0	0				
3 Outras Despesas Correntes	46.391.581.477	37.272.933.001	34.522.847.889	34.030.893.627				
5 Inversões Financeiras	2.878.062.661	6.208.287.051	9.677.440.636	9.437.436.832				
6 Amortização da Dívida	273.470.628.204	456.736.678.849	0	0				
9 Reserva de Contingência	0	6.325.763.854	4.619.905.253	4.619.905.253				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	10.298.491.630	0	15.741.859.154	0	2.793.759.243	0	0	28.834.110.027
142	0	0	0	0	5.827.665.271	0	0	5.827.665.271
144	0	0	13.604.419.621	0	0	0	0	13.604.419.621
150	0	0	171.300.000	0	0	0	480.513.316	651.813.316
180	0	0	0	0	0	0	2.106.446.679	2.106.446.679
186	3.000.000	0	3.000.000	0	253.355.000	0	277.660.199	537.015.199
280	0	0	2.000.000	0	562.657.318	0	1.755.285.059	2.319.942.377
900	0	0	4.508.314.852	0	0	0	0	4.508.314.852
Total	10.301.491.630	0	34.030.893.627	0	9.437.436.832	0	4.619.905.253	58.389.727.342

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		513.624.187.203	822.104.386.115	18.119.919.287	16.043.936.883			
<b>Programa</b>								
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	372.957.114.360	543.752.359.712	0	0			
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	10.178.685.280	15.995.630.218	0	0			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	128.863.227.488	261.452.663.944	17.268.598.954	15.430.620.354			
0913	Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	1.625.160.075	903.732.241	851.320.333	613.316.529			
<b>Função</b>								
28	Encargos Especiais	513.624.187.203	822.104.386.115	18.119.919.287	16.043.936.883			
<b>Subunção</b>								
843	Serviço da Dívida Interna	372.557.114.360	543.752.359.712	0	0			
844	Serviço da Dívida Externa	10.178.685.280	15.995.630.218	0	0			
846	Outros Encargos Especiais	130.888.387.563	262.356.396.185	18.119.919.287	16.043.936.883			
<b>Grupo de Despesa</b>								
2	Juros e Encargos da Dívida	204.665.171.388	338.611.311.081	0	0			
3	Outras Despesas Correntes	33.863.227.536	25.771.220.887	17.267.155.897	15.429.177.297			
5	Inversões Financeiras	1.625.160.075	985.175.298	852.763.390	614.759.586			
6	Amortização da Dívida	273.470.628.204	456.736.678.849	0	0			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	1.824.757.676	0	614.759.586	0	0	2.439.517.262
144	0	0	13.604.419.621	0	0	0	0	13.604.419.621
Total	0	0	15.429.177.297	0	614.759.586	0	0	16.043.936.883

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>15.430.620.354</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>15.430.620.354</b>
0909.00L1	<i>Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)</i>								<i>11.546.914.344</i>
<b>0909.00L1.0001</b>	<b>Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>11.546.914.344</b>
			F	3-ODC	1	91	0	100	1.824.719.953
			F	3-ODC	1	91	0	144	9.722.194.391
0909.00M3	<i>Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)</i>								<i>53.398.800</i>
<b>0909.00M3.0001</b>	<b>Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>53.398.800</b>
			F	3-ODC	1	90	0	144	53.398.800
0909.00P3	<i>Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE</i>								<i>1.443.057</i>
<b>0909.00P3.0001</b>	<b>Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>1.443.057</b>
			F	5-IFI	2	90	0	100	1.443.057
0909.00P4	<i>Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE ou da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM (Leis nº 12.844, de 2013)</i>								<i>10.357.200</i>
<b>0909.00P4.0001</b>	<b>Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE ou da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM (Leis nº 12.844, de 2013) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>10.357.200</b>
			F	3-ODC	1	90	0	144	10.357.200
0909.000K	<i>Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)</i>								<i>3.188.327.400</i>
<b>0909.000K.0001</b>	<b>Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>3.188.327.400</b>
			F	3-ODC	1	90	0	144	3.188.327.400
0909.0265	<i>Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)</i>								<i>561.600.000</i>
<b>0909.0265.0001</b>	<b>Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>561.600.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	144	561.600.000
0909.0605	<i>Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)</i>								<i>68.541.830</i>
<b>0909.0605.0001</b>	<b>Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>68.541.830</b>
			F	3-ODC	0	90	0	144	68.541.830
0909.0809	<i>Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)</i>								<i>37.723</i>
<b>0909.0809.0001</b>	<b>Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>37.723</b>
			F	3-ODC	0	90	0	100	37.723
<b>0913</b>	<b>Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais</b>								<b>613.316.529</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>613.316.529</b>
0913.00OP	<i>Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais</i>								<i>613.316.529</i>
<b>0913.00OP.0002</b>	<b>Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>613.316.529</b>
			F	5-IFI	2	90	0	100	613.316.529
<b>Total</b>									<b>16.043.936.883</b>

**Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União**  
**Unidade: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2016</i>	<i>LOA 2017</i>	<i>PLO 2018</i>	<i>LOA 2018</i>				
<b>Total</b>	3.116.394.697	14.358.621.269	8.241.197.826	7.964.259.772				
<b>Programa</b>								
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	193.426.329	193.426.329				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	1.688.947.481	1.688.947.481				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	2.007.482.499	1.275.781.993	1.649.296.616	1.374.358.562				
091 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	1.108.912.199	390.058.882	273.624.648	271.624.648				
099 Reserva de Contingência	0	12.692.780.394	4.156.674.698	4.156.674.698				
212 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	0	0	279.228.054	279.228.054				
<b>Função</b>								
04 Administração	0	0	279.228.054	279.228.054				
28 Encargos Especiais	3.116.394.697	1.665.840.875	3.805.295.074	3.528.357.020				
99 Reserva de Contingência	0	12.692.780.394	4.156.674.698	4.156.674.698				
<b>Subunção</b>								
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	279.228.054	279.228.054				
846 Outros Encargos Especiais	3.116.394.697	1.665.840.875	3.805.295.074	3.528.357.020				
999 Reserva de Contingência	0	12.692.780.394	4.156.674.698	4.156.674.698				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	12.692.780.394	4.285.151.243	4.285.151.243				
3 Outras Despesas Correntes	2.007.482.499	1.275.781.993	2.014.466.902	1.739.528.848				
5 Inversões Financeiras	1.108.912.199	390.058.882	1.941.579.681	1.939.579.681				
<b>Fonte</b>								
100	4.285.151.243	0	1.739.528.848	0	1.939.579.681	0	0	7.964.259.772
<b>Total</b>	4.285.151.243	0	1.739.528.848	0	1.939.579.681	0	0	7.964.259.772

**Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União**  
**Unidade: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>193.426.329</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>193.426.329</b>
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>193.426.329</i>
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>193.426.329</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	128.476.545
			F	3-ODC	1	90	0	100	64.949.784
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.688.947.481</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.688.947.481</b>
0909.00QO	<i>Reserva para Participação da União no Capital de Empresas Estatais não Dependentes</i>								<i>1.667.955.033</i>
<b>0909.00QO.0001</b>	<b>Reserva para Participação da União no Capital de Empresas Estatais não Dependentes - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>1.667.955.033</b>
			F	5-IFI	2	90	0	100	1.667.955.033
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>20.992.448</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>20.992.448</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	20.992.448
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>1.374.358.562</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.374.358.562</b>
0910.0B64	<i>Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)</i>								<i>3.119.254</i>
<b>0910.0B64.0002</b>	<b>Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>3.119.254</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	3.119.254
0910.0B66	<i>Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)</i>								<i>4.343.957</i>
<b>0910.0B66.0002</b>	<b>Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>4.343.957</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	4.343.957
0910.0B73	<i>Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)</i>								<i>33.674.794</i>
<b>0910.0B73.0002</b>	<b>Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>33.674.794</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	33.674.794
0910.0B74	<i>Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)</i>								<i>20.140.835</i>
<b>0910.0B74.0002</b>	<b>Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>20.140.835</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	20.140.835
0910.0B75	<i>Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)</i>								<i>72.585.785</i>
<b>0910.0B75.0002</b>	<b>Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>72.585.785</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	72.585.785
0910.0C39	<i>Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)</i>								<i>1.300.752</i>
<b>0910.0C39.0002</b>	<b>Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>1.300.752</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.300.752
0910.00AT	<i>Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)</i>								<i>1.002.152</i>
<b>0910.00AT.0002</b>	<b>Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>1.002.152</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.002.152
0910.00BA	<i>Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)</i>								<i>50.807.469</i>
<b>0910.00BA.0002</b>	<b>Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>50.807.469</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	50.807.469
0910.00BC	<i>Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)</i>								<i>21.557.241</i>
<b>0910.00BC.0002</b>	<b>Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>21.557.241</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	21.557.241
0910.00BG	<i>Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)</i>								<i>36.462.211</i>
<b>0910.00BG.0002</b>	<b>Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>36.462.211</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	36.462.211
0910.00BU	<i>Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)</i>								<i>2.840.832</i>
<b>0910.00BU.0002</b>	<b>Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>2.840.832</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.840.832
0910.00B7	<i>Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)</i>								<i>38.432.181</i>
<b>0910.00B7.0002</b>	<b>Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>38.432.181</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	38.432.181
0910.00DN	<i>Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)</i>								<i>485.095</i>
<b>0910.00DN.0002</b>	<b>Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>485.095</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	485.095

**Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União**  
**Unidade: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento,**  
**Desenvolvimento e Gestão**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910.00E8	<b>Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTb)</b>								9.980.304
<b>0910.00E8.0002</b>	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTb) - No Exterior	28.846							9.980.304
0910.00F4	<b>Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	9.980.304
<b>0910.00F4.0002</b>	Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE) - No Exterior	28.846							3.215.963
0910.00GT	<b>Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	3.215.963
<b>0910.00GT.0002</b>	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE) - No Exterior	28.846							5.539.251
0910.00HD	<b>Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul - ARGM (MRE)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	5.539.251
<b>0910.00HD.0002</b>	Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul - ARGM (MRE) - No Exterior	28.846							2.177.336
0910.00HE	<b>Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	2.177.336
<b>0910.00HE.0002</b>	Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE) - No Exterior	28.846							786.055
0910.00HF	<b>Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	786.055
<b>0910.00HF.0002</b>	Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE) - No Exterior	28.846							33.217.270
0910.00LQ	<b>Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	33.217.270
<b>0910.00LQ.0002</b>	Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC) - No Exterior	28.846							384.386
0910.00LS	<b>Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	384.386
<b>0910.00LS.0002</b>	Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS) - No Exterior	28.846							790.549
0910.00OQ	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	790.549
<b>0910.00OQ.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	28.846							23.629.367
0910.0007	<b>Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	23.629.367
<b>0910.0007.0002</b>	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC) - No Exterior	28.846							3.604.713
0910.0011	<b>Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MPDG)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	3.604.713
<b>0910.0011.0002</b>	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MPDG) - No Exterior	28.846							5.605.936
0910.0017	<b>Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	5.605.936
<b>0910.0017.0002</b>	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA) - No Exterior	28.846							805.135
0910.0057	<b>Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	805.135
<b>0910.0057.0001</b>	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC) - Nacional	28.846							17.153.909
0910.0069	<b>Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAF-TOSA (MAPA)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	17.153.909
<b>0910.0069.0001</b>	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAF-TOSA (MAPA) - Nacional	28.846							15.108.216
0910.0070	<b>Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	15.108.216
<b>0910.0070.0002</b>	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) - No Exterior	28.846							14.607.495
0910.0073	<b>Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	14.607.495
<b>0910.0073.0002</b>	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA) - No Exterior	28.846							1.022.529
0910.0074	<b>Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	1.022.529
<b>0910.0074.0002</b>	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE) - No Exterior	28.846							69.419.691
			F	3-ODC	2	80	0	100	69.419.691

**Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União**  
**Unidade: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento,**  
**Desenvolvimento e Gestão**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910.0087	<b>Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)</b>								<b>1.204.460</b>
<b>0910.0087.0002</b>	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>1.204.460</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.204.460
0910.0089	<b>Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)</b>								<b>2.750.911</b>
<b>0910.0089.0002</b>	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>2.750.911</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.750.911
0910.009B	<b>Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)</b>								<b>43.842.985</b>
<b>0910.009B.0002</b>	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>43.842.985</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	43.842.985
0910.0113	<b>Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)</b>								<b>31.649.738</b>
<b>0910.0113.0002</b>	Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>31.649.738</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	31.649.738
0910.0123	<b>Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)</b>								<b>666.143</b>
<b>0910.0123.0002</b>	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>666.143</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	666.143
0910.0128	<b>Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)</b>								<b>485.526.304</b>
<b>0910.0128.0002</b>	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>485.526.304</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	485.526.304
0910.0146	<b>Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)</b>								<b>717.642</b>
<b>0910.0146.0002</b>	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>717.642</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	717.642
0910.0186	<b>Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (PR)</b>								<b>9.646.958</b>
<b>0910.0186.0002</b>	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (PR) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>9.646.958</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	9.646.958
0910.0190	<b>Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)</b>								<b>1.862.235</b>
<b>0910.0190.0002</b>	Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>1.862.235</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.862.235
0910.0218	<b>Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)</b>								<b>55.595.390</b>
<b>0910.0218.0002</b>	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>55.595.390</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	55.595.390
0910.0221	<b>Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)</b>								<b>55.382.405</b>
<b>0910.0221.0002</b>	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>55.382.405</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	55.382.405
0910.0344	<b>Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)</b>								<b>886.491</b>
<b>0910.0344.0002</b>	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>886.491</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	886.491
0910.0420	<b>Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)</b>								<b>13.112.562</b>
<b>0910.0420.0002</b>	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>13.112.562</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	13.112.562
0910.0483	<b>Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)</b>								<b>1.825.435</b>
<b>0910.0483.0002</b>	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>1.825.435</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.825.435
0910.0541	<b>Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MPDG)</b>								<b>12.836.758</b>
<b>0910.0541.0002</b>	Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MPDG) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>12.836.758</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	12.836.758
0910.0543	<b>Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MPDG)</b>								<b>21.363.789</b>
<b>0910.0543.0002</b>	Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MPDG) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>21.363.789</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	21.363.789
0910.0867	<b>Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)</b>								<b>2.177.042</b>
<b>0910.0867.0002</b>	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>2.177.042</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.177.042
0910.0868	<b>Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)</b>								<b>3.543.698</b>
<b>0910.0868.0001</b>	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>3.543.698</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	3.543.698
0910.0869	<b>Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)</b>								<b>84.754.636</b>
<b>0910.0869.0002</b>	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>84.754.636</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	84.754.636

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União  
Unidade: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento,  
Desenvolvimento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910.0870	<b>Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)</b>								2.029.129
<b>0910.0870.0002</b>	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE) - No Exterior	28.846							2.029.129
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.029.129
0910.0872	<b>Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)</b>								7.407.474
<b>0910.0872.0002</b>	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE) - No Exterior	28.846							7.407.474
			F	3-ODC	2	80	0	100	7.407.474
0910.0873	<b>Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)</b>								41.775.714
<b>0910.0873.0002</b>	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) - No Exterior	28.846							41.775.714
			F	3-ODC	2	80	0	100	41.775.714
<b>0913</b>	<b>Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais</b>								271.624.648
	<b>Operações Especiais</b>								271.624.648
0913.000P	<b>Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais</b>								271.624.648
<b>0913.000P.0002</b>	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - No Exterior	28.846							271.624.648
			F	5-IFI	2	90	0	100	271.624.648
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								4.156.674.698
	<b>Operações Especiais</b>								4.156.674.698
0999.0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>								606.351.406
<b>0999.0Z00.0001</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	99.999							606.351.406
			F	1-PES	0	91	0	100	606.351.406
0999.0Z01	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>								3.550.323.292
<b>0999.0Z01.0001</b>	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	99.999							3.550.323.292
			F	1-PES	1	90	0	100	3.550.323.292
<b>2125</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>								279.228.054
	<b>Atividades</b>								279.228.054
2125.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								279.228.054
<b>2125.212B.0001</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.331							279.228.054
			F	3-ODC	1	90	0	100	279.228.054
	<b>Total</b>								7.964.259.772

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	14.745.999.270	15.405.116.551	18.078.191.887	18.078.191.887				
<b>Programa</b>								
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	14.745.999.270	15.405.116.551	18.078.191.887	18.078.191.887				
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	14.745.999.270	15.405.116.551	18.078.191.887	18.078.191.887				
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	14.745.999.270	15.405.116.551	18.078.191.887	18.078.191.887				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	6.308.314.550	5.983.241.585	6.013.340.387	6.013.340.387				
3 Outras Despesas Correntes	8.293.694.333	9.303.830.121	11.825.431.524	11.825.431.524				
5 Inversões Financeiras	143.990.387	118.044.845	239.419.976	239.419.976				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	6.013.340.387	0	7.317.116.672	0	239.419.976	0	0	13.569.877.035
900	0	0	4.508.314.852	0	0	0	0	4.508.314.852
<b>Total</b>	6.013.340.387	0	11.825.431.524	0	239.419.976	0	0	18.078.191.887

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>18.078.191.887</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>18.078.191.887</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								607.889.980
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>607.889.980</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	607.889.980
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								14.625.301.907
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>14.625.301.907</b>
			F	3-ODC	1	90	0	900	4.508.314.852
			F	5-IFI	1	90	0	100	234.419.976
			F	1-PES	1	90	0	100	3.885.450.407
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.997.116.672
0901.0625	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor</i>								2.845.000.000
<b>0901.0625.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>2.845.000.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.320.000.000
			F	5-IFI	1	90	0	100	5.000.000
			F	1-PES	1	90	0	100	1.520.000.000
<b>Total</b>									<b>18.078.191.887</b>

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		2.218.267.109	907.000.000	873.026.109	777.779.070			
<b>Programa</b>								
091 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros		2.218.267.109	907.000.000	873.026.109	777.779.070			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais		2.218.267.109	907.000.000	873.026.109	777.779.070			
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		2.218.267.109	907.000.000	873.026.109	777.779.070			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		2.218.267.109	907.000.000	873.026.109	777.779.070			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	777.779.070	0	0	0	0	777.779.070
Total	0	0	777.779.070	0	0	0	0	777.779.070

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União  
Unidade: 71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do  
Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0911	<b>Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros</b>								<b>777.779.070</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>777.779.070</b>
0911.00M4	<i>Remuneração a Agentes Financeiros</i>								777.779.070
0911.00M4.0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional	28.846							777.779.070
	- Instituição financeira remunerada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	777.779.070
	<b>Total</b>								<b>777.779.070</b>

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71118 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	0	0	2.366.467.457	2.366.467.457				
<b>Programa</b>								
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	2.366.467.457	2.366.467.457				
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	0	0	2.366.467.457	2.366.467.457				
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	0	0	2.366.467.457	2.366.467.457				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	0	0	2.366.467.457	2.366.467.457				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	2.366.467.457	0	0	0	0	2.366.467.457
<b>Total</b>	0	0	2.366.467.457	0	0	0	0	2.366.467.457

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71118 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>2.366.467.457</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.366.467.457</b>
0909.00QK	<i>Ressarcimento de Recursos Pagos pelas Concessionárias e Permissionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica (Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009)</i>								1.081.285.818
<b>0909.00QK.0001</b>	Ressarcimento de Recursos Pagos pelas Concessionárias e Permissionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica (Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>1.081.285.818</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.081.285.818
0909.00QL	<i>Pagamento de Indenização às Concessionárias de Energia Elétrica pelos Investimentos Vinculados a Bens Reversíveis ainda não Amortizados ou não Depreciados (Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013)</i>								1.285.181.639
<b>0909.00QL.0001</b>	Pagamento de Indenização às Concessionárias de Energia Elétrica pelos Investimentos Vinculados a Bens Reversíveis ainda não Amortizados ou não Depreciados (Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>1.285.181.639</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.285.181.639
<b>Total</b>									<b>2.366.467.457</b>

**Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União**  
**Unidade: 71901 Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do**  
**Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2016</i>	<i>LOA 2017</i>	<i>PLO 2018</i>	<i>LOA 2018</i>				
<b>Total</b>	5.958.990	258.620.690	283.660.199	283.660.199				
<b>Programa</b>								
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.758.990	10.000.000	3.000.000	3.000.000				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	4.200.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000				
099 Reserva de Contingência	0	245.620.690	277.660.199	277.660.199				
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	5.958.990	13.000.000	6.000.000	6.000.000				
99 Reserva de Contingência	0	245.620.690	277.660.199	277.660.199				
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	5.958.990	13.000.000	6.000.000	6.000.000				
999 Reserva de Contingência	0	245.620.690	277.660.199	277.660.199				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.758.990	10.000.000	3.000.000	3.000.000				
3 Outras Despesas Correntes	4.200.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000				
9 Reserva de Contingência	0	245.620.690	277.660.199	277.660.199				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
186	3.000.000	0	3.000.000	0	0	0	277.660.199	283.660.199
<b>Total</b>	3.000.000	0	3.000.000	0	0	0	277.660.199	283.660.199

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União  
Unidade: 71901 Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do  
Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>3.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.000.000</b>
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>3.000.000</i>
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>3.000.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	186	3.000.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>3.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.000.000</b>
0909.09LK	<i>Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA</i>								<i>3.000.000</i>
<b>0909.09LK.0001</b>	<b>Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>3.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	186	3.000.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>277.660.199</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>277.660.199</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>277.660.199</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>277.660.199</b>
			F	9-RES	0	99	0	186	277.660.199
<b>Total</b>									<b>283.660.199</b>

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71902 Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	180.000	2.429.318.744	1.756.785.059	1.756.785.059				
<b>Programa</b>								
099 Reserva de Contingência	0	2.426.318.744	1.755.285.059	1.755.285.059				
211 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	180.000	3.000.000	1.500.000	1.500.000				
<b>Função</b>								
04 Administração	180.000	3.000.000	1.500.000	1.500.000				
99 Reserva de Contingência	0	2.426.318.744	1.755.285.059	1.755.285.059				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	180.000	3.000.000	1.500.000	1.500.000				
999 Reserva de Contingência	0	2.426.318.744	1.755.285.059	1.755.285.059				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	180.000	3.000.000	1.500.000	1.500.000				
9 Reserva de Contingência	0	2.426.318.744	1.755.285.059	1.755.285.059				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
280	0	0	1.500.000	0	0	0	1.755.285.059	1.756.785.059
<b>Total</b>	0	0	1.500.000	0	0	0	1.755.285.059	1.756.785.059

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71902 Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.755.285.059</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.755.285.059</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>1.755.285.059</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>1.755.285.059</b>
			F	9-RES	0	99	0	280	1.755.285.059
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>1.500.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.500.000</b>
2110.20YC	<i>Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB</i>								<i>1.500.000</i>
<b>2110.20YC.0001</b>	Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB - Nacional	<b>04.122</b>							<b>1.500.000</b>
	- Fundo apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	280	1.500.000
	<b>Total</b>								<b>1.756.785.059</b>

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71903 Fundo Social - FS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		0	4.718.008.026	6.644.177.589	6.644.177.589			
<b>Programa</b>								
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		0	4.718.008.026	6.644.177.589	6.644.177.589			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais		0	4.718.008.026	6.644.177.589	6.644.177.589			
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		0	4.718.008.026	6.644.177.589	6.644.177.589			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		0	3.000.000	500.000	500.000			
5 Inversões Financeiras		0	4.715.008.026	6.643.677.589	6.643.677.589			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
142	0	0	0	0	5.827.665.271	0	0	5.827.665.271
186	0	0	0	0	253.355.000	0	0	253.355.000
280	0	0	500.000	0	562.657.318	0	0	563.157.318
Total	0	0	500.000	0	6.643.677.589	0	0	6.644.177.589

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71903 Fundo Social - FS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>6.644.177.589</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.644.177.589</b>
0909.00JG	<i>Operacionalização do Fundo Social - FS</i>								500.000
<b>0909.00JG.0001</b>	Operacionalização do Fundo Social - FS - Nacional	<b>28.846</b>							<b>500.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	280	500.000
0909.00JJ	<i>Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS</i>								6.643.677.589
<b>0909.00JJ.0001</b>	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS - Nacional	<b>28.846</b>							<b>6.643.677.589</b>
			F	5-IFI	0	90	0	186	253.355.000
			F	5-IFI	0	90	0	280	562.657.318
			F	5-IFI	0	90	0	142	5.827.665.271
	<b>Total</b>								<b>6.644.177.589</b>

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do  
M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	3.000.000	394.745.486	320.917.465	320.917.465				
<b>Programa</b>								
099 Reserva de Contingência	0	389.745.486	273.917.465	273.917.465				
207 Agropecuária Sustentável	0	2.000.000	42.000.000	42.000.000				
211 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	3.000.000	3.000.000	0	0				
212 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	0	0	5.000.000	5.000.000				
<b>Função</b>								
04 Administração	3.000.000	5.000.000	47.000.000	47.000.000				
99 Reserva de Contingência	0	389.745.486	273.917.465	273.917.465				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	3.000.000	3.000.000	5.000.000	5.000.000				
846 Outros Encargos Especiais	0	2.000.000	42.000.000	42.000.000				
999 Reserva de Contingência	0	389.745.486	273.917.465	273.917.465				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	3.000.000	5.000.000	47.000.000	47.000.000				
9 Reserva de Contingência	0	389.745.486	273.917.465	273.917.465				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
150	0	0	47.000.000	0	0	0	131.429.468	178.429.468
180	0	0	0	0	0	0	142.487.997	142.487.997
<b>Total</b>	0	0	47.000.000	0	0	0	273.917.465	320.917.465

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do  
M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>273.917.465</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>273.917.465</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>273.917.465</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>273.917.465</b>
			F	9-RES	0	99	0	150	131.429.468
			F	9-RES	0	99	0	180	142.487.997
<b>2077</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>42.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>42.000.000</b>
2077.0026	<i>Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural</i>								<i>42.000.000</i>
<b>2077.0026.0001</b>	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural - Nacional	<b>04.846</b>							<b>42.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	150	42.000.000
<b>2125</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>								<b>5.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>5.000.000</b>
2125.216G	<i>Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR</i>								<i>5.000.000</i>
<b>2125.216G.0001</b>	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR - Nacional	<b>04.122</b>							<b>5.000.000</b>
	- Fundo apoiado (unidade):								5.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	5.000.000
	<b>Total</b>								<b>320.917.465</b>

**Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União**  
**Unidade: 71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do**  
**Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2016</i>	<i>LOA 2017</i>	<i>PLO 2018</i>	<i>LOA 2018</i>				
<b>Total</b>	1.530.000	3.265.178.934	2.437.342.530	2.437.342.530				
<b>Programa</b>								
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.530.000	550.000	48.620.000	48.620.000				
099 Reserva de Contingência	0	3.264.078.934	2.313.042.530	2.313.042.530				
202 Comércio Exterior	0	550.000	75.680.000	75.680.000				
<b>Função</b>								
04 Administração	0	550.000	75.680.000	75.680.000				
28 Encargos Especiais	1.530.000	550.000	48.620.000	48.620.000				
99 Reserva de Contingência	0	3.264.078.934	2.313.042.530	2.313.042.530				
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	1.530.000	1.100.000	124.300.000	124.300.000				
999 Reserva de Contingência	0	3.264.078.934	2.313.042.530	2.313.042.530				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	1.530.000	1.100.000	124.300.000	124.300.000				
9 Reserva de Contingência	0	3.264.078.934	2.313.042.530	2.313.042.530				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
150	0	0	124.300.000	0	0	0	349.083.848	473.383.848
180	0	0	0	0	0	0	1.963.958.682	1.963.958.682
<b>Total</b>	0	0	124.300.000	0	0	0	2.313.042.530	2.437.342.530

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União  
Unidade: 71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do  
Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>48.620.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>48.620.000</b>
0909.008G	<i>Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação</i>								<i>48.620.000</i>
<b>0909.008G.0001</b>	Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação - Nacional	<b>28.846</b>							<b>48.620.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	150	48.620.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>2.313.042.530</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.313.042.530</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>2.313.042.530</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>2.313.042.530</b>
			F	9-RES	0	99	0	150	349.083.848
			F	9-RES	0	99	0	180	1.963.958.682
<b>2024</b>	<b>Comércio Exterior</b>								<b>75.680.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>75.680.000</b>
2024.0027	<i>Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)</i>								<i>75.680.000</i>
<b>2024.0027.0001</b>	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - Nacional	<b>04.846</b>							<b>10.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	150	10.000.000
<b>2024.0027.0002</b>	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - No Exterior	<b>04.846</b>							<b>65.680.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	150	65.680.000
<b>Total</b>									<b>2.437.342.530</b>

**Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União**  
**Unidade: 71906 Fundo Especial de Financiamento de Campanhas**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2016</i>	<i>LOA 2017</i>	<i>PLO 2018</i>	<i>LOA 2018</i>				
<b>Total</b>	0	0	0	1.716.209.431				
<b>Programa</b>								
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	0	1.716.209.431				
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	0	0	0	1.716.209.431				
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	0	0	0	1.716.209.431				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	0	0	0	1.716.209.431				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	1.716.209.431	0	0	0	0	1.716.209.431
<b>Total</b>	0	0	1.716.209.431	0	0	0	0	1.716.209.431

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União  
Unidade: 71906 Fundo Especial de Financiamento de Campanhas  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.716.209.431</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.716.209.431</b>
0909.0EB8	<i>Financiamento de Campanha Eleitoral</i>								<i>1.716.209.431</i>
<b>0909.0EB8.0001</b>	Financiamento de Campanha Eleitoral - Nacional	<b>28.846</b>							<b>1.716.209.431</b>
			F	3-ODC	1	50	0	100	1.716.209.431
	<b>Total</b>								<b>1.716.209.431</b>

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**

**Outros Encargos**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2016</i>	<i>LOA 2017</i>	<i>PLO 2018</i>	<i>LOA 2018</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>246.091.559.194</b>	<b>247.262.676.488</b>	<b>256.617.462.248</b>	<b>257.331.475.171</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.989.409.288	2.936.791.463	2.512.030.417	2.512.030.417				
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	241.725.072.334	242.988.750.547	249.976.390.040	250.692.254.584				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	19.585	21.048	40.836.912	40.836.912				
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	0	0	693.450.043	693.450.043				
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.377.057.986	1.337.113.430	3.394.754.836	3.392.903.215				
<b>Função</b>								
04 Administração	1.377.057.986	1.337.113.430	4.088.204.879	4.086.353.258				
09 Previdência Social	2.989.428.874	2.936.812.511	3.769.203.681	3.769.203.681				
28 Encargos Especiais	241.725.072.334	242.988.750.547	248.760.053.688	249.475.918.232				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	1.280.562.461	1.028.657.446	3.571.830.567	3.569.978.946				
272 Previdência do Regime Estatutário	2.989.409.288	2.936.791.463	2.512.030.417	2.512.030.417				
274 Previdência Especial	19.585	21.048	0	0				
301 Atenção Básica	17.736.830	53.738.592	54.622.116	54.622.116				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	78.758.695	77.917.392	89.132.748	89.132.748				
845 Outras Transferências	192.612.154.109	192.868.158.210	199.656.684.894	200.201.258.777				
846 Outros Encargos Especiais	0	393.637.796	592.827.547	592.827.547				
847 Transferências para a Educação Básica	49.112.918.226	49.903.754.541	50.140.333.959	50.311.624.620				
<b>Unidade</b>								
73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	8.391.057.011	3.511.227.896	1.560.812.000	1.580.812.000				
73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	16.290.059.599	18.982.961.666	27.866.640.285	27.866.640.285				
73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	11.830.438.368	12.531.891.883	12.951.815.780	13.014.995.369				
73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	193.005.616.061	194.525.591.771	194.365.645.650	194.998.330.605				
73109 Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte	221.908.895	162.234.249	165.868.087	165.868.087				
73111 Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente	1.288.307	3.439.591	2.726.882	2.726.882				
73113 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	4.335.429.849	4.355.549.571	6.006.961.626	6.005.110.005				
73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	12.015.761.105	13.189.779.861	13.696.991.938	13.696.991.938				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	15.115.539.385	15.006.064.340	17.828.543.870	17.828.543.870				
3 Outras Despesas Correntes	230.931.029.025	232.003.930.801	238.659.847.548	239.373.860.471				
4 Investimentos	44.990.785	252.681.347	129.070.830	129.070.830				
<b>Fonte</b>								
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	16.940.906.320	0	3.591.060.432	129.070.830	0	0	0	20.661.037.582
101	0	0	186.489.729.255	0	0	0	0	186.489.729.255
102	0	0	1.314.202.976	0	0	0	0	1.314.202.976
106	0	0	14.087.350	0	0	0	0	14.087.350
111	0	0	1.849.502.847	0	0	0	0	1.849.502.847
113	0	0	13.014.995.369	0	0	0	0	13.014.995.369
118	0	0	165.868.087	0	0	0	0	165.868.087
119	0	0	33.594.327	0	0	0	0	33.594.327
123	174.785.568	0	0	0	0	0	0	174.785.568
129	0	0	2.726.882	0	0	0	0	2.726.882
134	0	0	2.168.384.861	0	0	0	0	2.168.384.861
141	0	0	2.961.369.481	0	0	0	0	2.961.369.481
142	0	0	22.736.885.943	0	0	0	0	22.736.885.943
156	128.636.364	0	0	0	0	0	0	128.636.364
169	502.801.337	0	0	0	0	0	0	502.801.337
186	0	0	100.151.461	0	0	0	0	100.151.461
901	0	0	4.931.301.200	0	0	0	0	4.931.301.200
956	19.992.762	0	0	0	0	0	0	19.992.762
969	61.421.519	0	0	0	0	0	0	61.421.519
<b>Total</b>	<b>17.828.543.870</b>	<b>0</b>	<b>239.373.860.471</b>	<b>129.070.830</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>257.331.475.171</b>

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

## Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	8.391.057.011	3.511.227.896	1.560.812.000	1.580.812.000				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	31.057.011	40.812.000	0	0				
0909 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	8.360.000.000	3.470.415.896	1.520.000.000	1.540.000.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	40.812.000	40.812.000				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	31.057.011	40.812.000	0	0				
28 Encargos Especiais	8.360.000.000	3.470.415.896	1.560.812.000	1.580.812.000				
<b>Subunção</b>								
272 Previdência do Regime Estatutário	31.057.011	40.812.000	0	0				
845 Outras Transferências	8.360.000.000	3.470.415.896	1.520.000.000	1.540.000.000				
846 Outros Encargos Especiais	0	0	40.812.000	40.812.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	31.057.011	40.812.000	40.812.000	40.812.000				
3 Outras Despesas Correntes	8.360.000.000	3.470.415.896	1.520.000.000	1.540.000.000				
<b>Fonte</b>								
100	40.812.000	0	1.540.000.000	0	0	0	0	1.580.812.000
<b>Total</b>	40.812.000	0	1.540.000.000	0	0	0	0	1.580.812.000

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>1.540.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.540.000.000</b>
0903.0E25	<i>Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações</i>								<i>10.000.000</i>
<b>0903.0E25.0001</b>	<b>Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações - Nacional</b>	<b>28.845</b>							<b>10.000.000</b>
			F	3-ODC	2	30	0	100	10.000.000
0903.099B	<i>Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT)</i>								<i>1.530.000.000</i>
<b>0903.099B.0001</b>	<b>Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT) - Nacional</b>	<b>28.845</b>							<b>1.530.000.000</b>
			F	3-ODC	1	30	0	100	1.150.000.000
			F	3-ODC	1	40	0	100	380.000.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>40.812.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>40.812.000</b>
0909.0054	<i>Inativos e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)</i>								<i>24.804.000</i>
<b>0909.0054.0051</b>	<b>Inativos e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977) - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>28.846</b>							<b>24.804.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	24.804.000
0909.0055	<i>Inativos e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)</i>								<i>16.008.000</i>
<b>0909.0055.0043</b>	<b>Inativos e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969) - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>28.846</b>							<b>16.008.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	16.008.000
<b>Total</b>									<b>1.580.812.000</b>

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**  
**Unidade: 73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		16.290.059.599	18.982.961.666	27.866.640.285	27.866.640.285			
<b>Programa</b>								
090 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica		16.290.059.599	18.982.961.666	27.866.640.285	27.866.640.285			
<b>Função</b>								
28	Encargos Especiais	16.290.059.599	18.982.961.666	27.866.640.285	27.866.640.285			
<b>Subunção</b>								
845	Outras Transferências	16.290.059.599	18.982.961.666	27.866.640.285	27.866.640.285			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	16.290.059.599	18.982.961.666	27.866.640.285	27.866.640.285			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
134	0	0	2.168.384.861	0	0	0	0	2.168.384.861
141	0	0	2.961.369.481	0	0	0	0	2.961.369.481
142	0	0	22.736.885.943	0	0	0	0	22.736.885.943
Total	0	0	27.866.640.285	0	0	0	0	27.866.640.285

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>27.866.640.285</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>27.866.640.285</b>
0903.0A53	<i>Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)</i>								22.736.885.943
<b>0903.0A53.0001</b>	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>22.736.885.943</b>
			F	3-ODC	1	40	0	142	7.275.803.503
			F	3-ODC	1	30	0	142	15.461.082.440
0903.0223	<i>Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)</i>								663.054.088
<b>0903.0223.0001</b>	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>663.054.088</b>
			F	3-ODC	1	40	0	134	331.527.044
			F	3-ODC	1	30	0	134	331.527.044
0903.0546	<i>Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)</i>								1.505.330.773
<b>0903.0546.0001</b>	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>1.505.330.773</b>
			F	3-ODC	1	40	0	134	752.665.387
			F	3-ODC	1	30	0	134	752.665.386
0903.0547	<i>Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)</i>								2.961.369.481
<b>0903.0547.0001</b>	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>2.961.369.481</b>
			F	3-ODC	1	30	0	141	772.917.435
			F	3-ODC	1	40	0	141	2.188.452.046
<b>Total</b>									<b>27.866.640.285</b>

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		11.830.438.368	12.531.891.883	12.951.815.780	13.014.995.369			
<b>Programa</b>								
090 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica		11.830.438.368	12.531.891.883	12.951.815.780	13.014.995.369			
<b>Função</b>								
28	Encargos Especiais	11.830.438.368	12.531.891.883	12.951.815.780	13.014.995.369			
<b>Subunção</b>								
847	Transferências para a Educação Básica	11.830.438.368	12.531.891.883	12.951.815.780	13.014.995.369			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	11.830.438.368	12.531.891.883	12.951.815.780	13.014.995.369			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
113	0	0	13.014.995.369	0	0	0	0	13.014.995.369
Total	0	0	13.014.995.369	0	0	0	0	13.014.995.369

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>13.014.995.369</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.014.995.369</b>
0903.0369	<i>Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)</i>								13.014.995.369
<b>0903.0369.0001</b>	Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15) - Nacional		<b>28.847</b>						<b>13.014.995.369</b>
			F	3-ODC	1	30	0	113	6.247.197.776
			F	3-ODC	1	40	0	113	6.767.797.593
<b>Total</b>									<b>13.014.995.369</b>

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**  
**Unidade: 73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do**  
**Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2016</i>	<i>LOA 2017</i>	<i>PLO 2018</i>	<i>LOA 2018</i>				
<b>Total</b>	193.005.616.061	194.525.591.771	194.365.645.650	194.998.330.605				
<b>Programa</b>								
090 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	193.005.616.061	194.525.591.771	194.365.645.650	194.998.330.605				
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	193.005.616.061	194.525.591.771	194.365.645.650	194.998.330.605				
<b>Subunção</b>								
845 Outras Transferências	155.723.136.203	157.153.729.113	157.177.127.471	157.701.701.354				
847 Transferências para a Educação Básica	37.282.479.858	37.371.862.658	37.188.518.179	37.296.629.251				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	193.005.616.061	194.525.591.771	194.365.645.650	194.998.330.605				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	380.000.000	0	0	0	0	380.000.000
101	0	0	186.489.729.255	0	0	0	0	186.489.729.255
102	0	0	1.314.202.976	0	0	0	0	1.314.202.976
111	0	0	1.849.502.847	0	0	0	0	1.849.502.847
119	0	0	33.594.327	0	0	0	0	33.594.327
901	0	0	4.931.301.200	0	0	0	0	4.931.301.200
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>194.998.330.605</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>194.998.330.605</b>

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**  
**Unidade: 73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do**  
**Ministério da Fazenda**

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>194.998.330.605</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>194.998.330.605</b>
0903.0C33	<i>Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB</i>								37.296.629.251
<b>0903.0C33.0001</b>	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional	<b>28.847</b>							<b>37.296.629.251</b>
			F	3-ODC	1	30	0	100	380.000.000
			F	3-ODC	1	30	0	101	35.711.268.162
			F	3-ODC	1	30	0	901	942.520.494
			F	3-ODC	1	30	0	102	262.840.595
0903.00H6	<i>Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei n° 7.766, de 1989)</i>								33.594.327
<b>0903.00H6.0001</b>	Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei n° 7.766, de 1989) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>33.594.327</b>
			F	3-ODC	1	30	0	119	10.078.298
			F	3-ODC	1	40	0	119	23.516.029
0903.0044	<i>Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)</i>								69.625.710.631
<b>0903.0044.0001</b>	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>69.625.710.631</b>
			F	3-ODC	1	30	0	901	1.797.678.648
			F	3-ODC	1	30	0	101	67.828.031.983
0903.0045	<i>Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)</i>								80.954.723.086
<b>0903.0045.0001</b>	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>80.954.723.086</b>
			F	3-ODC	1	40	0	901	2.088.943.105
			F	3-ODC	1	40	0	101	78.865.779.981
0903.0046	<i>Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)</i>								4.186.808.082
<b>0903.0046.0001</b>	Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>4.186.808.082</b>
			F	3-ODC	1	30	0	901	102.158.953
			F	3-ODC	1	30	0	101	4.084.649.129
0903.006M	<i>Transferência do Imposto Territorial Rural</i>								1.051.362.381
<b>0903.006M.0001</b>	Transferência do Imposto Territorial Rural - Nacional	<b>28.845</b>							<b>1.051.362.381</b>
			F	3-ODC	1	40	0	102	1.051.362.381
0903.0999	<i>Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis</i>								1.849.502.847
<b>0903.0999.0001</b>	Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Nacional	<b>28.845</b>							<b>1.849.502.847</b>
			F	3-ODC	1	30	0	111	1.849.502.847
<b>Total</b>									<b>194.998.330.605</b>

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73109 Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		221.908.895	162.234.249	165.868.087	165.868.087			
<b>Programa</b>								
090 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica		221.908.895	162.234.249	165.868.087	165.868.087			
<b>Função</b>								
28	Encargos Especiais	221.908.895	162.234.249	165.868.087	165.868.087			
<b>Subunção</b>								
845	Outras Transferências	221.908.895	162.234.249	165.868.087	165.868.087			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	221.908.895	162.234.249	165.868.087	165.868.087			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
118	0	0	165.868.087	0	0	0	0	165.868.087
Total	0	0	165.868.087	0	0	0	0	165.868.087

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73109 Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>165.868.087</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>165.868.087</b>
0903.0169	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)								165.868.087
<b>0903.0169.0001</b>	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>165.868.087</b>
			F	3-ODC	1	30	0	118	165.868.087
<b>Total</b>									<b>165.868.087</b>

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73111 Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		1.288.307	3.439.591	2.726.882	2.726.882			
<b>Programa</b>								
090 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica		1.288.307	3.439.591	2.726.882	2.726.882			
<b>Função</b>								
28	Encargos Especiais	1.288.307	3.439.591	2.726.882	2.726.882			
<b>Subunção</b>								
845	Outras Transferências	1.288.307	3.439.591	2.726.882	2.726.882			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	1.288.307	3.439.591	2.726.882	2.726.882			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
129	0	0	2.726.882	0	0	0	0	2.726.882
Total	0	0	2.726.882	0	0	0	0	2.726.882

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73111 Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>2.726.882</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.726.882</b>
0903.0C03	<i>Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)</i>								2.726.882
<b>0903.0C03.0001</b>	<b>Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39) - Nacional</b>	<b>28.845</b>							<b>2.726.882</b>
			F	3-ODC	1	40	0	129	1.363.441
			F	3-ODC	1	30	0	129	1.363.441
<b>Total</b>									<b>2.726.882</b>

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**  
**Unidade: 73113 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2016</i>	<i>LOA 2017</i>	<i>PLO 2018</i>	<i>LOA 2018</i>					
<b>Total</b>	4.335.429.849	4.355.549.571	6.006.961.626	6.005.110.005					
<b>Programa</b>									
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.958.352.277	2.895.979.463	2.512.030.417	2.512.030.417					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	0	122.435.630	100.151.461	100.151.461					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	19.585	21.048	24.912	24.912					
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.377.057.986	1.337.113.430	3.394.754.836	3.392.903.215					
<b>Função</b>									
04 Administração	1.377.057.986	1.337.113.430	3.394.754.836	3.392.903.215					
09 Previdência Social	2.958.371.862	2.896.000.511	2.512.030.417	2.512.030.417					
28 Encargos Especiais	0	122.435.630	100.176.373	100.176.373					
<b>Subunção</b>									
122 Administração Geral	1.280.562.461	1.028.657.446	2.878.380.524	2.876.528.903					
272 Previdência do Regime Estatutário	2.958.352.277	2.895.979.463	2.512.030.417	2.512.030.417					
274 Previdência Especial	19.585	21.048	0	0					
301 Atenção Básica	17.736.830	53.738.592	54.622.116	54.622.116					
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	78.758.695	77.917.392	89.132.748	89.132.748					
845 Outras Transferências	0	122.435.630	100.151.461	100.151.461					
846 Outros Encargos Especiais	0	176.800.000	372.644.360	372.644.360					
<b>Grupo de Despesa</b>									
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.227.057.981	4.089.218.539	5.746.058.587	5.746.058.587					
3 Outras Despesas Correntes	108.371.867	266.331.032	260.903.039	259.051.418					
<b>Fonte</b>									
<b>100</b>	<b>5.354.384.492</b>	<b>0</b>	<b>158.899.957</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.513.284.449</b>
<b>123</b>	<b>6.822.426</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.822.426</b>
<b>169</b>	<b>342.503.489</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>342.503.489</b>
<b>186</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100.151.461</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100.151.461</b>
<b>969</b>	<b>42.348.180</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>42.348.180</b>
<b>Total</b>	<b>5.746.058.587</b>	<b>0</b>	<b>259.051.418</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.005.110.005</b>

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**  
**Unidade: 73113 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>2.512.030.417</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.512.030.417</b>
0089.00QD	<i>Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara</i>								716.212.341
<b>0089.00QD.0001</b>	Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - Nacional	09.272							716.212.341
			S	1-PES	1	90	0	100	709.389.915
			S	1-PES	1	90	0	123	6.822.426
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</i>								1.795.818.076
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional	09.272							1.795.818.076
			S	1-PES	1	90	0	169	342.503.489
			S	1-PES	1	90	0	969	42.348.180
			S	1-PES	1	90	0	100	1.410.966.407
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>100.151.461</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>100.151.461</b>
0903.00PX	<i>Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio</i>								100.151.461
<b>0903.00PX.0001</b>	Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio - Nacional	28.845							100.151.461
			F	3-ODC	1	40	0	186	100.151.461
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>24.912</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>24.912</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								24.912
<b>0909.0536.0001</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	28.846							24.912
			S	3-ODC	1	90	0	100	24.912
<b>2125</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>								<b>3.392.903.215</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.020.283.767</b>
2125.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								54.622.116
<b>2125.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.301							54.622.116
			S	3-ODC	1	90	0	100	54.622.116
2125.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								89.132.748
<b>2125.212B.0001</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.331							89.132.748
			F	3-ODC	1	90	0	100	89.132.748
2125.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								4.226.123
<b>2125.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04.122							4.226.123
	- Agente público beneficiado (unidade): 4.634		F	3-ODC	2	90	0	100	4.226.123
2125.218I	<i>Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara</i>								1.916.995.970
<b>2125.218I.0001</b>	Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - Nacional	04.122							1.916.995.970
			F	1-PES	1	91	0	100	2.517.768
			F	1-PES	1	90	0	100	1.914.478.202
2125.218J	<i>Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara</i>								270.950.612
<b>2125.218J.0001</b>	Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - Nacional	04.122							270.950.612
			F	1-PES	1	90	0	100	270.950.612
2125.218K	<i>Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara</i>								673.462.140
<b>2125.218K.0001</b>	Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - Nacional	04.122							673.462.140
			F	1-PES	1	90	0	100	673.462.140
2125.8567	<i>Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)</i>								10.894.058
<b>2125.8567.0001</b>	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - Nacional	04.122							10.894.058
	- Militar remunerado (unidade): 875		F	3-ODC	2	90	0	100	10.894.058
	<b>Operações Especiais</b>								<b>372.619.448</b>
2125.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								372.619.448
<b>2125.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	04.846							372.619.448
			F	1-PES	0	91	0	100	372.619.448
<b>Total</b>									<b>6.005.110.005</b>

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	12.015.761.105	13.189.779.861	13.696.991.938	13.696.991.938				
<b>Programa</b>								
090 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	12.015.761.105	13.189.779.861	13.003.541.895	13.003.541.895				
211 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	0	0	693.450.043	693.450.043				
<b>Função</b>								
04 Administração	0	0	693.450.043	693.450.043				
09 Previdência Social	0	0	1.257.173.264	1.257.173.264				
28 Encargos Especiais	12.015.761.105	13.189.779.861	11.746.368.631	11.746.368.631				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	0	0	693.450.043	693.450.043				
845 Outras Transferências	12.015.761.105	12.972.942.065	12.824.170.708	12.824.170.708				
846 Outros Encargos Especiais	0	216.837.796	179.371.187	179.371.187				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	10.857.424.392	10.876.033.801	12.041.673.283	12.041.673.283				
3 Outras Despesas Correntes	1.113.345.928	2.061.064.713	1.526.247.825	1.526.247.825				
4 Investimentos	44.990.785	252.681.347	129.070.830	129.070.830				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	11.545.709.828	0	1.512.160.475	129.070.830	0	0	0	13.186.941.133
106	0	0	14.087.350	0	0	0	0	14.087.350
123	167.963.142	0	0	0	0	0	0	167.963.142
156	128.636.364	0	0	0	0	0	0	128.636.364
169	160.297.848	0	0	0	0	0	0	160.297.848
956	19.992.762	0	0	0	0	0	0	19.992.762
969	19.073.339	0	0	0	0	0	0	19.073.339
<b>Total</b>	12.041.673.283	0	1.526.247.825	129.070.830	0	0	0	13.696.991.938

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>13.003.541.895</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.003.541.895</b>
0903.00FM	<i>Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</i>								256.855.536
<b>0903.00FM.0053</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal</b>	<b>28.845</b>							<b>256.855.536</b>
			S	3-ODC	1	90	0	106	14.087.350
			S	3-ODC	1	90	0	100	232.150.956
			S	4-INV	1	90	0	100	10.617.230
0903.00NR	<i>Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</i>								3.866.475.371
<b>0903.00NR.0053</b>	<b>Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal</b>	<b>28.845</b>							<b>3.866.475.371</b>
			F	4-INV	1	90	0	100	118.453.600
			F	1-PES	1	90	0	100	3.452.069.379
			F	3-ODC	1	90	0	100	295.952.392
0903.00NS	<i>Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</i>								1.348.974.578
<b>0903.00NS.0053</b>	<b>Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal</b>	<b>28.845</b>							<b>1.348.974.578</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	1.348.974.578
0903.00NT	<i>Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</i>								290.607.084
<b>0903.00NT.0053</b>	<b>Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal</b>	<b>28.845</b>							<b>290.607.084</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	290.607.084
0903.00QN	<i>Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal</i>								905.746.093
<b>0903.00QN.0053</b>	<b>Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal - No Distrito Federal</b>	<b>09.845</b>							<b>905.746.093</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	19.073.339
			S	1-PES	1	90	0	100	577.745.780
			S	1-PES	1	90	0	156	128.636.364
			S	1-PES	1	90	0	169	160.297.848
			S	1-PES	1	90	0	956	19.992.762
0903.00Q2	<i>Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</i>								351.427.171
<b>0903.00Q2.0053</b>	<b>Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal</b>	<b>09.845</b>							<b>351.427.171</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	183.464.029
			S	1-PES	1	90	0	123	167.963.142
0903.009T	<i>Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal</i>								3.326.876.264
<b>0903.009T.0053</b>	<b>Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal - No Distrito Federal</b>	<b>28.845</b>							<b>3.326.876.264</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	3.326.876.264
0903.0312	<i>Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal</i>								2.477.208.611
<b>0903.0312.0053</b>	<b>Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal</b>	<b>28.845</b>							<b>2.477.208.611</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	2.477.208.611
0903.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								179.371.187
<b>0903.09HB.0053</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal</b>	<b>28.846</b>							<b>179.371.187</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	179.371.187
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>693.450.043</b>
	<b>Atividades</b>								<b>693.450.043</b>
2110.218Z	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - FCDF</i>								693.450.043
<b>2110.218Z.5664</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - FCDF - Em Brasília - DF</b>	<b>04.122</b>							<b>693.450.043</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 37.499		F	3-ODC	1	90	0	100	693.450.043
<b>Total</b>									<b>13.696.991.938</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Outros Encargos

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PL0 2018	LOA 2018
<b>TOTAL</b>	<b>57.222.971.335</b>	<b>74.730.448.501</b>	<b>63.787.656.671</b>	<b>62.111.574.144</b>
<b>Programa</b>				
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	32.016.761.357	33.226.710.035	31.239.077.843	31.277.252.118
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	259.896.733	73.705.001	1.181.096.000	1.181.096.000
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	6.336.696.680	8.624.473.000	5.334.695.000	4.840.725.900
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	145.800.234	0	0	0
2022 Combustíveis	83.044.000	93.503.000	25.854.000	23.268.600
2024 Comércio Exterior	2.103.398.777	4.760.000.000	3.778.392.000	3.605.471.700
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	200.515.207	196.835.262	189.631.468	189.631.468
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	0	231.800.000	131.800.000	131.800.000
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	0	3.444.317.788	922.132.499	922.132.499
2050 Mudança do Clima	0	23.166.881	202.896.574	202.896.574
2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	8.685.375	21.000.000	10.000.000	9.000.000
2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária	249.500.000	566.000.000	566.000.000	566.000.000
2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo	0	66.762.990	43.287.815	43.287.815
2077 Agropecuária Sustentável	11.410.895.188	17.775.382.551	15.366.057.707	14.375.608.507
2080 Educação de qualidade para todos	910.627.293	793.800.000	900.000.000	846.667.198
2086 Transporte Aquaviário	3.453.900.418	4.657.299.025	3.782.171.019	3.782.171.019
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	36.079.233	164.892.968	104.600.000	104.600.000
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	7.170.839	10.800.000	9.964.746	9.964.746
<b>Função</b>				
04 Administração	36.079.233	164.892.968	104.600.000	104.600.000
05 Defesa Nacional	247.662.574	226.797.000	234.081.393	234.081.393
08 Assistência Social	8.685.375	21.000.000	10.000.000	9.000.000
10 Saúde	7.170.839	10.800.000	9.964.746	9.964.746
12 Educação	19.875.530.385	20.788.158.633	19.399.174.864	19.345.842.062
13 Cultura	0	231.800.000	131.800.000	131.800.000
18 Gestão Ambiental	0	23.166.881	202.896.574	202.896.574
19 Ciência e Tecnologia	909.836.000	899.586.511	1.141.369.944	1.141.369.944
20 Agricultura	17.893.392.103	26.399.855.551	20.700.732.707	19.216.334.407
21 Organização Agrária	249.500.000	566.000.000	566.000.000	566.000.000
22 Indústria	26.541.000	27.788.000	10.974.000	9.876.600
23 Comércio e Serviços	2.103.398.777	4.826.762.990	3.821.679.815	3.648.759.515
24 Comunicações	200.515.207	196.835.262	189.631.468	189.631.468
25 Energia	83.044.000	93.503.000	25.854.000	23.268.600
26 Transporte	3.453.900.418	4.657.299.025	3.782.171.019	3.782.171.019
28 Encargos Especiais	12.127.715.424	15.596.202.680	13.456.706.141	13.495.977.816
<b>Subfunção</b>				
122 Administração Geral	33.350.000	160.000.000	100.000.000	100.000.000
123 Administração Financeira	910.627.293	794.600.000	900.800.000	847.467.198
125 Normatização e Fiscalização	9.900.072	15.692.968	14.564.746	14.564.746
242 Assistência ao Portador de Deficiência	8.685.375	21.000.000	10.000.000	9.000.000
392 Difusão Cultural	0	231.000.000	131.000.000	131.000.000
482 Habitação Urbana	247.662.574	226.797.000	234.081.393	234.081.393
541 Preservação e Conservação Ambiental	0	23.166.881	202.896.574	202.896.574
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.110.351.207	1.096.421.773	1.331.001.412	1.331.001.412
605 Abastecimento	7.103.803.089	12.747.845.000	9.826.354.000	8.843.718.600
608 Promoção da Produção Agropecuária	10.789.589.014	13.652.010.551	10.874.398.707	10.372.615.807
631 Reforma Agrária	249.500.000	566.000.000	566.000.000	566.000.000
661 Promoção Industrial	3.453.900.418	4.657.299.025	3.782.171.019	3.782.171.019
693 Comércio Exterior	2.129.939.777	4.787.788.000	3.789.366.000	3.615.348.300
694 Serviços Financeiros	18.705.006.359	19.920.653.632	17.749.174.864	17.749.174.864
695 Turismo	0	66.762.990	43.287.815	43.287.815
754 Biocombustíveis	83.044.000	93.503.000	25.854.000	23.268.600
846 Outros Encargos Especiais	12.387.612.157	15.669.907.681	14.206.706.141	14.245.977.816
<b>Unidade</b>				
74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	15.801.907.584	26.022.809.000	19.495.503.000	17.833.481.600
74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	33.350.000	160.000.000	100.000.000	100.000.000
74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Fazenda	2.729.233	4.892.968	4.600.000	4.600.000
74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde	7.170.839	10.800.000	9.964.746	9.964.746
74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República	0	266.000.000	266.000.000	266.000.000
74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	246.462.574	225.597.000	232.581.393	232.581.393
74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1.200.000	1.200.000	1.500.000	1.500.000
74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA	4.313.153.671	5.279.337.551	5.461.565.707	5.461.565.707
74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	19.875.530.385	20.788.158.633	19.399.174.864	19.345.842.062
74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	3.453.900.418	4.657.299.025	3.782.171.019	3.782.171.019
74905 Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv. Tecnol. das Telecomunic./FUNTELE-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações	200.515.207	196.835.262	189.631.468	189.631.468
74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	249.500.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000
74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	0	66.762.990	43.287.815	43.287.815
74910 Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e	909.836.000	899.586.511	1.141.369.944	1.141.369.944

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Outros Encargos

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Unidade</b>								
Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações								
74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	0	231.800.000	131.800.000	131.800.000				
74913 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional	2.425.543.085	2.430.376.978	2.420.695.528	2.428.549.863				
74914 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional	2.425.543.085	2.430.376.978	2.420.695.528	2.428.549.863				
74915 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional	7.276.629.254	7.291.130.936	7.262.086.586	7.285.649.591				
74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente	0	23.166.881	202.896.574	202.896.574				
74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	0	1.116.929.404	419.667.917	419.667.917				
74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	0	1.502.692.430	442.781.295	442.781.295				
74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	0	824.695.954	59.683.287	59.683.287				
<b>Grupo de Despesa</b>								
2 Juros e Encargos da Dívida	0	0	390.862.000	390.862.000				
3 Outras Despesas Correntes	15.337.010.187	24.053.605.000	17.675.014.000	15.959.659.798				
5 Inversões Financeiras	41.885.961.148	50.676.843.501	45.681.546.671	45.720.818.346				
6 Amortização da Dívida	0	0	40.234.000	40.234.000				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	435.511.033	0	16.788.037.067	0	0	17.223.548.100
101	0	0	0	0	11.821.142.717	0	0	11.821.142.717
118	0	0	0	0	847.606.232	0	0	847.606.232
130	0	0	4.000.000	0	100.000.000	0	0	104.000.000
135	0	0	0	0	1.782.381.509	0	0	1.782.381.509
142	0	0	0	0	202.896.574	0	0	202.896.574
143	0	0	0	0	0	40.234.000	0	40.234.000
144	0	390.862.000	14.958.192.600	0	1.424.206.601	0	0	16.773.261.201
148	0	0	0	0	100.000.000	0	0	100.000.000
160	0	0	0	0	1.019.986.399	0	0	1.019.986.399
166	0	0	0	0	4.608.591	0	0	4.608.591
172	0	0	0	0	1.059.721.920	0	0	1.059.721.920
180	0	0	150.000.000	0	7.828.819.386	0	0	7.978.819.386
186	0	0	800.000	0	299.423.784	0	0	300.223.784
187	0	0	0	0	257.751	0	0	257.751
250	0	0	0	0	4.129.942	0	0	4.129.942
263	0	0	0	0	3.900.000	0	0	3.900.000
280	0	0	411.156.165	0	2.112.093.273	0	0	2.523.249.438
901	0	0	0	0	321.606.600	0	0	321.606.600
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>390.862.000</b>	<b>15.959.659.798</b>	<b>0</b>	<b>45.720.818.346</b>	<b>40.234.000</b>	<b>0</b>	<b>62.111.574.144</b>

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**  
**Unidade: 74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional -**  
**Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2016</i>	<i>LOA 2017</i>	<i>PLO 2018</i>	<i>LOA 2018</i>
<b>Total</b>	15.801.907.584	26.022.809.000	19.495.503.000	17.833.481.600
<b>Programa</b>				
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	26.541.000	27.788.000	10.974.000	9.876.600
0903 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	431.096.000	431.096.000
2014 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	6.336.696.680	8.624.473.000	5.334.695.000	4.840.725.900
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	145.800.234	0	0	0
2022 Combustíveis	83.044.000	93.503.000	25.854.000	23.268.600
2024 Comércio Exterior	2.103.398.777	4.760.000.000	3.778.392.000	3.605.471.700
2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	8.685.375	21.000.000	10.000.000	9.000.000
2077 Agropecuária Sustentável	7.097.741.518	12.496.045.000	9.904.492.000	8.914.042.800
<b>Função</b>				
08 Assistência Social	8.685.375	21.000.000	10.000.000	9.000.000
20 Agricultura	13.580.238.432	21.120.518.000	15.239.187.000	13.754.768.700
22 Indústria	26.541.000	27.788.000	10.974.000	9.876.600
23 Comércio e Serviços	2.103.398.777	4.760.000.000	3.778.392.000	3.605.471.700
25 Energia	83.044.000	93.503.000	25.854.000	23.268.600
28 Encargos Especiais	0	0	431.096.000	431.096.000
<b>Subunção</b>				
242 Assistência ao Portador de Deficiência	8.685.375	21.000.000	10.000.000	9.000.000
605 Abastecimento	7.103.803.089	12.747.845.000	9.826.354.000	8.843.718.600
608 Promoção da Produção Agropecuária	6.476.435.343	8.372.673.000	5.412.833.000	4.911.050.100
693 Comércio Exterior	2.129.939.777	4.787.788.000	3.789.366.000	3.615.348.300
754 Biocombustíveis	83.044.000	93.503.000	25.854.000	23.268.600
846 Outros Encargos Especiais	0	0	431.096.000	431.096.000
<b>Grupo de Despesa</b>				
2 Juros e Encargos da Dívida	0	0	390.862.000	390.862.000
3 Outras Despesas Correntes	14.281.222.326	23.112.805.000	16.620.214.000	14.958.192.600
5 Inversões Financeiras	1.520.685.258	2.910.004.000	2.444.193.000	2.444.193.000
6 Amortização da Dívida	0	0	40.234.000	40.234.000
<b>Fonte</b>				
143	0	0	0	40.234.000
144	0	390.862.000	14.958.192.600	0
160	0	0	0	0
<b>Total</b>	0	390.862.000	14.958.192.600	0

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional -  
Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>9.876.600</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>9.876.600</b>
0902.009J	<i>Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)</i>								9.876.600
<b>0902.009J.0001</b>	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007) - Nacional	22.693							9.876.600
			F	3-ODC	1	90	0	144	9.876.600
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>431.096.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>431.096.000</b>
0909.00QM	<i>Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)</i>								431.096.000
<b>0909.00QM.0001</b>	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - Nacional	28.846							431.096.000
			F	6-AMT	0	90	0	143	40.234.000
			F	2-JUR	0	90	0	144	390.862.000
<b>2012</b>	<b>Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar</b>								<b>4.840.725.900</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.840.725.900</b>
2012.0A81	<i>Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)</i>								395.004.000
<b>2012.0A81.0001</b>	Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional	20.608							395.004.000
			F	5-IFI	0	90	0	160	112.603.404
			F	5-IFI	0	90	0	144	282.400.596
2012.00GW	<i>Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								90.000.000
<b>2012.00GW.0001</b>	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20.605							90.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	144	90.000.000
2012.00GZ	<i>Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								18.000.000
<b>2012.00GZ.0001</b>	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20.605							18.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	144	18.000.000
2012.0281	<i>Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								4.337.721.900
<b>2012.0281.0001</b>	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20.608							4.337.721.900
			F	3-ODC	1	90	0	144	4.337.721.900
<b>2022</b>	<b>Combustíveis</b>								<b>23.268.600</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>23.268.600</b>
2022.00EI	<i>Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Alcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)</i>								23.268.600
<b>2022.00EI.0001</b>	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Alcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012) - Nacional	25.754							23.268.600
			F	3-ODC	1	90	0	144	23.268.600
<b>2024</b>	<b>Comércio Exterior</b>								<b>3.605.471.700</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.605.471.700</b>
2024.0A84	<i>Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)</i>								2.049.189.000
<b>2024.0A84.0001</b>	Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	23.693							2.049.189.000
			F	5-IFI	0	90	0	160	907.382.995
			F	5-IFI	0	90	0	144	1.141.806.005
2024.0267	<i>Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)</i>								1.556.282.700
<b>2024.0267.0001</b>	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	23.693							1.556.282.700
			F	3-ODC	1	90	0	144	1.556.282.700
<b>2063</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência</b>								<b>9.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>9.000.000</b>
2063.0E85	<i>Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinadas a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)</i>								9.000.000
<b>2063.0E85.0001</b>	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinadas a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012) - Nacional	08.242							9.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	144	9.000.000
<b>2077</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>8.914.042.800</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional -  
Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Operações Especiais</b>									<b>8.914.042.800</b>
2077.00PL	<i>Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008)</i>								3.672.000
2077.00PL.0001	Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008) - Nacional	20.605							3.672.000
			F	3-ODC	1	90	0	144	3.672.000
2077.0294	<i>Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								1.953.828.900
2077.0294.0001	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20.605							1.953.828.900
			F	3-ODC	1	90	0	144	1.953.828.900
2077.0297	<i>Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)</i>								178.324.200
2077.0297.0029	Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995) - No Estado da Bahia	20.608							178.324.200
			F	3-ODC	1	90	0	144	178.324.200
2077.0298	<i>Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								52.910.100
2077.0298.0001	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20.605							52.910.100
			F	3-ODC	1	90	0	144	52.910.100
2077.0299	<i>Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								342.000.000
2077.0299.0001	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20.605							342.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	144	342.000.000
2077.0300	<i>Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								630.000.000
2077.0300.0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20.605							630.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	144	630.000.000
2077.0301	<i>Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								2.348.862.300
2077.0301.0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20.605							2.348.862.300
			F	3-ODC	1	90	0	144	2.348.862.300
2077.0611	<i>Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008)</i>								3.404.445.300
2077.0611.0001	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008) - Nacional	20.605							3.404.445.300
			F	3-ODC	1	90	0	144	3.404.445.300
<b>Total</b>									<b>17.833.481.600</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	33.350.000	160.000.000	100.000.000	100.000.000				
<b>Programa</b>								
211 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	33.350.000	160.000.000	100.000.000	100.000.000				
<b>Função</b>								
04 Administração	33.350.000	160.000.000	100.000.000	100.000.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	33.350.000	160.000.000	100.000.000	100.000.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras	33.350.000	160.000.000	100.000.000	100.000.000				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
148	0	0	0	0	100.000.000	0	0	100.000.000
<b>Total</b>	0	0	0	0	100.000.000	0	0	100.000.000

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>100.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>100.000.000</b>
2110.0021	<i>Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios</i>								100.000.000
2110.0021.0001	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional	04.122							100.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 30		F	5-IFI	0	90	0	148	100.000.000
	<b>Total</b>								<b>100.000.000</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP  
- Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		2.729.233	4.892.968	4.600.000	4.600.000			
<b>Programa</b>								
211 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda		2.729.233	4.892.968	4.600.000	4.600.000			
<b>Função</b>								
04 Administração		2.729.233	4.892.968	4.600.000	4.600.000			
<b>Subunção</b>								
125 Normatização e Fiscalização		2.729.233	4.892.968	4.600.000	4.600.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		2.729.233	4.892.968	4.600.000	4.600.000			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
280	0	0	0	0	4.600.000	0	0	4.600.000
Total	0	0	0	0	4.600.000	0	0	4.600.000

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP  
- Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>4.600.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.600.000</b>
2110.0461	<i>Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização</i>								<i>4.600.000</i>
<b>2110.0461.0001</b>	<b>Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização - Nacional</b>	<b>04.125</b>							<b>4.600.000</b>
	- Empréstimo efetuado (unidade): 10		F	5-IFI	0	90	0	280	4.600.000
<b>Total</b>									<b>4.600.000</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS  
- Ministério da Saúde

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		7.170.839	10.800.000	9.964.746	9.964.746			
<b>Programa</b>								
211 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde		7.170.839	10.800.000	9.964.746	9.964.746			
<b>Função</b>								
10 Saúde		7.170.839	10.800.000	9.964.746	9.964.746			
<b>Subunção</b>								
125 Normatização e Fiscalização		7.170.839	10.800.000	9.964.746	9.964.746			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		7.170.839	10.800.000	9.964.746	9.964.746			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	0	0	9.964.746	0	0	9.964.746
Total	0	0	0	0	9.964.746	0	0	9.964.746

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS  
- Ministério da Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2115	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>								<b>9.964.746</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>9.964.746</b>
2115.0354	<i>Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)</i>								<i>9.964.746</i>
2115.0354.0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) - Nacional	10.125							9.964.746
			S	5-IFI	0	90	0	100	9.964.746
	<b>Total</b>								<b>9.964.746</b>

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**  
**Unidade: 74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e**  
**Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2016</i>	<i>LOA 2017</i>	<i>PLO 2018</i>	<i>LOA 2018</i>				
<b>Total</b>	0	266.000.000	266.000.000	266.000.000				
<b>Programa</b>								
206 Reforma Agrária e Governança Fundiária	0	266.000.000	266.000.000	266.000.000				
<b>Função</b>								
21 Organização Agrária	0	266.000.000	266.000.000	266.000.000				
<b>Subunção</b>								
631 Reforma Agrária	0	266.000.000	266.000.000	266.000.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras	0	266.000.000	266.000.000	266.000.000				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	0	0	261.862.143	0	0	261.862.143
280	0	0	0	0	4.137.857	0	0	4.137.857
<b>Total</b>	0	0	0	0	266.000.000	0	0	266.000.000

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e  
Reforma Agrária/INCRA- Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2066</b>	<b>Reforma Agrária e Governança Fundiária</b>								<b>266.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>266.000.000</b>
2066.0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas								266.000.000
<b>2066.0427.0001</b>	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - Nacional	<b>21.631</b>							<b>266.000.000</b>
	- Família atendida (unidade): 955		F	5-IFI	0	90	0	280	4.137.857
			F	5-IFI	0	90	0	100	261.862.143
	<b>Total</b>								<b>266.000.000</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	246.462.574	225.597.000	232.581.393	232.581.393				
<b>Programa</b>								
090 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	246.462.574	225.597.000	232.581.393	232.581.393				
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	246.462.574	225.597.000	232.581.393	232.581.393				
<b>Subunção</b>								
482 Habitação Urbana	246.462.574	225.597.000	232.581.393	232.581.393				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	2.900.000	0	0	0				
5 Inversões Financeiras	243.562.574	225.597.000	232.581.393	232.581.393				
<b>Ponte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
250	0	0	0	0	1.681.393	0	0	1.681.393
263	0	0	0	0	3.900.000	0	0	3.900.000
280	0	0	0	0	227.000.000	0	0	227.000.000
<b>Total</b>	0	0	0	0	232.581.393	0	0	232.581.393

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o  
Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>232.581.393</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>232.581.393</b>
0902.00GY	<i>Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha</i>								<i>232.581.393</i>
0902.00GY.0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha - Nacional	05.482							<b>232.581.393</b>
	- Servidor beneficiado (unidade): 13.000		F	5-IFI	0	90	0	280	227.000.000
			F	5-IFI	0	90	0	250	1.681.393
			F	5-IFI	0	90	0	263	3.900.000
	<b>Total</b>								<b>232.581.393</b>

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**  
**Unidade: 74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		1.200.000	1.200.000	1.500.000	1.500.000			
<b>Programa</b>								
090 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno		1.200.000	1.200.000	1.500.000	1.500.000			
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional		1.200.000	1.200.000	1.500.000	1.500.000			
<b>Subunção</b>								
482 Habitação Urbana		1.200.000	1.200.000	1.500.000	1.500.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		1.200.000	1.200.000	1.500.000	1.500.000			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
280	0	0	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
Total	0	0	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>1.500.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.500.000</b>
0902.00JE	<i>Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica</i>								<i>1.500.000</i>
0902.00JE.0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica - Nacional	05.482							1.500.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 35		F	5-IFI	0	90	0	280	1.500.000
	<b>Total</b>								<b>1.500.000</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia  
Cafeeira/Funcafê - MAPA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		4.313.153.671	5.279.337.551	5.461.565.707	5.461.565.707			
<b>Programa</b>								
207 Agropecuária Sustentável		4.313.153.671	5.279.337.551	5.461.565.707	5.461.565.707			
<b>Função</b>								
20 Agricultura		4.313.153.671	5.279.337.551	5.461.565.707	5.461.565.707			
<b>Subunção</b>								
608 Promoção da Produção Agropecuária		4.313.153.671	5.279.337.551	5.461.565.707	5.461.565.707			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		142.260.567	143.000.000	150.000.000	150.000.000			
5 Inversões Financeiras		4.170.893.104	5.136.337.551	5.311.565.707	5.311.565.707			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
180	0	0	150.000.000	0	5.311.565.707	0	0	5.461.565.707
Total	0	0	150.000.000	0	5.311.565.707	0	0	5.461.565.707

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia  
Cafeeira/Funcafé - MAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2077</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>5.461.565.707</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.461.565.707</b>
2077.0A27	<i>Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								<i>150.000.000</i>
<b>2077.0A27.0001</b>	<b>Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional</b>	<b>20.608</b>							<b>150.000.000</b>
	- Instituição financeira remunerada (unidade): 34		F	3-ODC	1	90	0	180	150.000.000
2077.0012	<i>Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								<i>5.311.565.707</i>
<b>2077.0012.0001</b>	<b>Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional</b>	<b>20.608</b>							<b>5.311.565.707</b>
	- Financiamento concedido (unidade): 13.000		F	5-IFI	0	90	0	180	5.311.565.707
	<b>Total</b>								<b>5.461.565.707</b>

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**  
**Unidade: 74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
<b>Total</b>		19.875.530.385	20.788.158.633	19.399.174.864	19.345.842.062			
<b>Programa</b>								
090 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno		18.705.006.359	19.920.653.632	17.749.174.864	17.749.174.864			
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		259.896.733	73.705.001	750.000.000	750.000.000			
208 Educação de qualidade para todos		910.627.293	793.800.000	900.000.000	846.667.198			
<b>Função</b>								
12 Educação		19.875.530.385	20.788.158.633	19.399.174.864	19.345.842.062			
<b>Subunção</b>								
123 Administração Financeira		910.627.293	793.800.000	900.000.000	846.667.198			
694 Serviços Financeiros		18.705.006.359	19.920.653.632	17.749.174.864	17.749.174.864			
846 Outros Encargos Especiais		259.896.733	73.705.001	750.000.000	750.000.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		910.627.293	793.800.000	900.000.000	846.667.198			
5 Inversões Financeiras		18.964.903.092	19.994.358.633	18.499.174.864	18.499.174.864			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	435.511.033	0	16.419.364.791	0	0	16.854.875.824
118	0	0	0	0	820.606.232	0	0	820.606.232
186	0	0	0	0	299.423.784	0	0	299.423.784
280	0	0	411.156.165	0	959.780.057	0	0	1.370.936.222
<b>Total</b>	0	0	846.667.198	0	18.499.174.864	0	0	19.345.842.062

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>17.749.174.864</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>17.749.174.864</b>
0902.001G	<i>Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)</i>								<i>17.749.174.864</i>
<b>0902.001G.0001</b>	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001) - Nacional	<b>12.694</b>							<b>17.749.174.864</b>
	- Estudante atendido (unidade): 1.200.000		F	5-IFI	0	90	0	100	8.868.118.629
			F	5-IFI	0	91	0	186	299.423.784
			F	5-IFI	0	90	0	280	959.780.057
			F	5-IFI	0	90	0	118	820.606.232
			F	5-IFI	0	91	0	100	6.801.246.162
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>750.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>750.000.000</b>
0909.00M2	<i>Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo</i>								<i>750.000.000</i>
<b>0909.00M2.0001</b>	Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo - Nacional	<b>12.846</b>							<b>750.000.000</b>
			F	5-IFI	2	90	0	100	750.000.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>846.667.198</b>
	<b>Atividades</b>								<b>846.667.198</b>
2080.20RZ	<i>Administração do Financiamento Estudantil - FIES</i>								<i>846.667.198</i>
<b>2080.20RZ.0001</b>	Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional	<b>12.123</b>							<b>846.667.198</b>
	- Financiamento gerenciado (unidade): 2.588.000		F	3-ODC	2	90	0	100	435.511.033
			F	3-ODC	2	90	0	280	411.156.165
	<b>Total</b>								<b>19.345.842.062</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		3.453.900.418	4.657.299.025	3.782.171.019	3.782.171.019			
<b>Programa</b>								
2086 Transporte Aquaviário		3.453.900.418	4.657.299.025	3.782.171.019	3.782.171.019			
<b>Função</b>								
26 Transporte		3.453.900.418	4.657.299.025	3.782.171.019	3.782.171.019			
<b>Subunção</b>								
661 Promoção Industrial		3.453.900.418	4.657.299.025	3.782.171.019	3.782.171.019			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		3.453.900.418	4.657.299.025	3.782.171.019	3.782.171.019			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
135	0	0	0	0	1.782.381.509	0	0	1.782.381.509
180	0	0	0	0	1.999.789.510	0	0	1.999.789.510
Total	0	0	0	0	3.782.171.019	0	0	3.782.171.019

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2086</b>	<b>Transporte Aquaviário</b>								<b>3.782.171.019</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.782.171.019</b>
2086.0118	<i>Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval</i>								<i>3.782.171.019</i>
<b>2086.0118.0001</b>	<b>Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval - Nacional</b>	<b>26.661</b>							<b>3.782.171.019</b>
	- Projeto financiado (unidade): 103		F	5-IFI	0	90	0	135	1.782.381.509
			F	5-IFI	0	90	0	180	1.999.789.510
	<b>Total</b>								<b>3.782.171.019</b>

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**  
**Unidade: 74905 Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das**  
**Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
<b>Total</b>		200.515.207	196.835.262	189.631.468	189.631.468			
<b>Programa</b>								
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia		200.515.207	196.835.262	189.631.468	189.631.468			
<b>Função</b>								
24	Comunicações	200.515.207	196.835.262	189.631.468	189.631.468			
<b>Subunção</b>								
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	200.515.207	196.835.262	189.631.468	189.631.468			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5	Inversões Financeiras	200.515.207	196.835.262	189.631.468	189.631.468			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
172	0	0	0	0	189.631.468	0	0	189.631.468
<b>Total</b>	0	0	0	0	189.631.468	0	0	189.631.468

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74905 Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das  
Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2025	<b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>								<b>189.631.468</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>189.631.468</b>
2025.0505	<i>Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações</i>								<i>189.631.468</i>
2025.0505.0001	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações - Nacional	24.572							189.631.468
	- Financiamento concedido (unidade): 1		F	5-IFI	0	90	0	172	189.631.468
	<b>Total</b>								<b>189.631.468</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		249.500.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000			
<b>Programa</b>								
206 Reforma Agrária e Governança Fundiária		249.500.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000			
<b>Função</b>								
21 Organização Agrária		249.500.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000			
<b>Subunção</b>								
631 Reforma Agrária		249.500.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		249.500.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	0	0	96.845.387	0	0	96.845.387
180	0	0	0	0	203.154.613	0	0	203.154.613
Total	0	0	0	0	300.000.000	0	0	300.000.000

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2066</b>	<b>Reforma Agrária e Governança Fundiária</b>								<b>300.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>300.000.000</b>
2066.0061	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras								300.000.000
<b>2066.0061.0001</b>	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras - Nacional	<b>21.631</b>							<b>300.000.000</b>
	- Família beneficiada (unidade): 2.000		F	5-IFI	0	90	0	180	203.154.613
			F	5-IFI	0	90	0	100	96.845.387
	<b>Total</b>								<b>300.000.000</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR -  
Ministério do Turismo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	0	66.762.990	43.287.815	43.287.815				
<b>Programa</b>								
2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo	0	66.762.990	43.287.815	43.287.815				
<b>Função</b>								
23 Comércio e Serviços	0	66.762.990	43.287.815	43.287.815				
<b>Subunção</b>								
695 Turismo	0	66.762.990	43.287.815	43.287.815				
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras	0	66.762.990	43.287.815	43.287.815				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
180	0	0	0	0	43.030.064	0	0	43.030.064
187	0	0	0	0	257.751	0	0	257.751
<b>Total</b>	0	0	0	0	43.287.815	0	0	43.287.815

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR -  
Ministério do Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2076</b>	<b>Desenvolvimento e Promoção do Turismo</b>								<b>43.287.815</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>43.287.815</b>
2076.0454	<i>Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional</i>								<i>43.287.815</i>
<b>2076.0454.0001</b>	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional	<b>23.695</b>							<b>43.287.815</b>
	- Empreendimento financiado (unidade): 1		F	5-IFI	0	90	0	187	257.751
			F	5-IFI	0	90	0	180	43.030.064
	<b>Total</b>								<b>43.287.815</b>

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**  
**Unidade: 74910 Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2016</i>	<i>LOA 2017</i>	<i>PLO 2018</i>	<i>LOA 2018</i>				
<b>Total</b>	909.836.000	899.586.511	1.141.369.944	1.141.369.944				
<b>Programa</b>								
090 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	909.836.000	899.586.511	1.141.369.944	1.141.369.944				
<b>Função</b>								
19 Ciência e Tecnologia	909.836.000	899.586.511	1.141.369.944	1.141.369.944				
<b>Subunção</b>								
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	909.836.000	899.586.511	1.141.369.944	1.141.369.944				
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras	909.836.000	899.586.511	1.141.369.944	1.141.369.944				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
172	0	0	0	0	870.090.452	0	0	870.090.452
180	0	0	0	0	271.279.492	0	0	271.279.492
<b>Total</b>	0	0	0	0	1.141.369.944	0	0	1.141.369.944

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74910 Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e  
Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>1.141.369.944</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.141.369.944</b>
0902.0A37	<i>Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas</i>								<i>1.141.369.944</i>
0902.0A37.0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas - Nacional	19.572							1.141.369.944
			F	5-IFI	0	90	0	172	870.090.452
			F	5-IFI	0	90	0	180	271.279.492
	<b>Total</b>								<b>1.141.369.944</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	0	231.800.000	131.800.000	131.800.000				
<b>Programa</b>								
202 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	0	231.800.000	131.800.000	131.800.000				
<b>Função</b>								
13 Cultura	0	231.800.000	131.800.000	131.800.000				
<b>Subunção</b>								
123 Administração Financeira	0	800.000	800.000	800.000				
392 Difusão Cultural	0	231.000.000	131.000.000	131.000.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	0	4.000.000	4.800.000	4.800.000				
5 Inversões Financeiras	0	227.800.000	127.000.000	127.000.000				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
118	0	0	0	0	27.000.000	0	0	27.000.000
130	0	0	4.000.000	0	100.000.000	0	0	104.000.000
186	0	0	800.000	0	0	0	0	800.000
<b>Total</b>	0	0	4.800.000	0	127.000.000	0	0	131.800.000

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2027</b>	<b>Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento</b>								<b>131.800.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>4.800.000</b>
2027.2D07	<i>Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais</i>								<i>800.000</i>
<b>2027.2D07.0001</b>	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais - Nacional	<b>13.123</b>							<b>800.000</b>
	- Financiamento gerenciado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	186	800.000
2027.20ZK	<i>Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006</i>								<i>4.000.000</i>
<b>2027.20ZK.0001</b>	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional	<b>13.392</b>							<b>4.000.000</b>
	- Financiamento gerenciado (unidade): 1.098		F	3-ODC	2	90	0	130	4.000.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>127.000.000</b>
2027.0B85	<i>Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)</i>								<i>27.000.000</i>
<b>2027.0B85.0001</b>	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991) - Nacional	<b>13.392</b>							<b>27.000.000</b>
	- Empreendimento financiado (unidade): 90		F	5-IFI	0	90	0	118	27.000.000
2027.006C	<i>Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)</i>								<i>100.000.000</i>
<b>2027.006C.0001</b>	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional	<b>13.392</b>							<b>100.000.000</b>
	- Projeto financiado (unidade): 50		F	5-IFI	0	90	0	130	100.000.000
	<b>Total</b>								<b>131.800.000</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74913 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		2.425.543.085	2.430.376.978	2.420.695.528	2.428.549.863			
<b>Programa</b>								
090 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno		2.425.543.085	2.430.376.978	2.420.695.528	2.428.549.863			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais		2.425.543.085	2.430.376.978	2.420.695.528	2.428.549.863			
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		2.425.543.085	2.430.376.978	2.420.695.528	2.428.549.863			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		2.425.543.085	2.430.376.978	2.420.695.528	2.428.549.863			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
101	0	0	0	0	2.364.228.543	0	0	2.364.228.543
901	0	0	0	0	64.321.320	0	0	64.321.320
Total	0	0	0	0	2.428.549.863	0	0	2.428.549.863

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74913 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>2.428.549.863</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.428.549.863</b>
0902.0534	<i>Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)</i>								<i>2.428.549.863</i>
0902.0534.0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO) - Na Região Norte	28.846							2.428.549.863
			F	5-IFI	0	90	0	101	2.364.228.543
			F	5-IFI	0	90	0	901	64.321.320
	<b>Total</b>								<b>2.428.549.863</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74914 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		2.425.543.085	2.430.376.978	2.420.695.528	2.428.549.863			
<b>Programa</b>								
090 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno		2.425.543.085	2.430.376.978	2.420.695.528	2.428.549.863			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais		2.425.543.085	2.430.376.978	2.420.695.528	2.428.549.863			
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		2.425.543.085	2.430.376.978	2.420.695.528	2.428.549.863			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		2.425.543.085	2.430.376.978	2.420.695.528	2.428.549.863			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
101	0	0	0	0	2.364.228.543	0	0	2.364.228.543
901	0	0	0	0	64.321.320	0	0	64.321.320
Total	0	0	0	0	2.428.549.863	0	0	2.428.549.863

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74914 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>2.428.549.863</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.428.549.863</b>
0902.0029	<i>Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste</i>								<i>2.428.549.863</i>
0902.0029.0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste	28.846							2.428.549.863
			F	5-IFI	0	90	0	101	2.364.228.543
			F	5-IFI	0	90	0	901	64.321.320
	<b>Total</b>								<b>2.428.549.863</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74915 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		7.276.629.254	7.291.130.936	7.262.086.586	7.285.649.591			
<b>Programa</b>								
090 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno		7.276.629.254	7.291.130.936	7.262.086.586	7.285.649.591			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais		7.276.629.254	7.291.130.936	7.262.086.586	7.285.649.591			
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		7.276.629.254	7.291.130.936	7.262.086.586	7.285.649.591			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		7.276.629.254	7.291.130.936	7.262.086.586	7.285.649.591			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
101	0	0	0	0	7.092.685.631	0	0	7.092.685.631
901	0	0	0	0	192.963.960	0	0	192.963.960
Total	0	0	0	0	7.285.649.591	0	0	7.285.649.591

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74915 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>7.285.649.591</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.285.649.591</b>
0902.0030	<i>Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste</i>								<i>3.642.824.795</i>
<b>0902.0030.0020</b>	<b>Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste - Na Região Nordeste</b>	<b>28.846</b>							<b>3.642.824.795</b>
			F	5-IFI	0	90	0	101	3.546.342.815
			F	5-IFI	0	90	0	901	96.481.980
0902.0031	<i>Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste</i>								<i>3.642.824.796</i>
<b>0902.0031.0020</b>	<b>Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste - Na Região Nordeste</b>	<b>28.846</b>							<b>3.642.824.796</b>
			F	5-IFI	0	90	0	101	3.546.342.816
			F	5-IFI	0	90	0	901	96.481.980
<b>Total</b>									<b>7.285.649.591</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC  
- Ministério do Meio Ambiente

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		0	23.166.881	202.896.574	202.896.574			
<b>Programa</b>								
2050 Mudança do Clima		0	23.166.881	202.896.574	202.896.574			
<b>Função</b>								
18 Gestão Ambiental		0	23.166.881	202.896.574	202.896.574			
<b>Subunção</b>								
541 Preservação e Conservação Ambiental		0	23.166.881	202.896.574	202.896.574			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		0	23.166.881	202.896.574	202.896.574			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
142	0	0	0	0	202.896.574	0	0	202.896.574
Total	0	0	0	0	202.896.574	0	0	202.896.574

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC  
- Ministério do Meio Ambiente

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2050	Mudança do Clima								202.896.574
									Operações Especiais
									202.896.574
2050.00J4	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima								202.896.574
2050.00J4.0001	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional	18.541							202.896.574
	- Projeto apoiado (unidade):		6						202.896.574
									Total
									202.896.574

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA -  
Min Integração Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		0	1.116.929.404	419.667.917	419.667.917			
<b>Programa</b>								
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial		0	1.116.929.404	419.667.917	419.667.917			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais		0	1.116.929.404	419.667.917	419.667.917			
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		0	1.116.929.404	419.667.917	419.667.917			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		0	1.116.929.404	419.667.917	419.667.917			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
250	0	0	0	0	2.448.549	0	0	2.448.549
280	0	0	0	0	417.219.368	0	0	417.219.368
Total	0	0	0	0	419.667.917	0	0	419.667.917

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA -  
Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>								<b>419.667.917</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>419.667.917</b>
2029.0353	<i>Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)</i>								<i>419.667.917</i>
<b>2029.0353.6000</b>	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007) - Na Amazônia Legal	<b>28.846</b>							<b>419.667.917</b>
			F	5-IFI	0	90	0	280	417.219.368
			F	5-IFI	0	90	0	250	2.448.549
	<b>Total</b>								<b>419.667.917</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE  
- Min Integração Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		0	1.502.692.430	442.781.295	442.781.295			
<b>Programa</b>								
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial		0	1.502.692.430	442.781.295	442.781.295			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais		0	1.502.692.430	442.781.295	442.781.295			
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		0	1.502.692.430	442.781.295	442.781.295			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		0	1.502.692.430	442.781.295	442.781.295			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
166	0	0	0	0	4.608.591	0	0	4.608.591
280	0	0	0	0	438.172.704	0	0	438.172.704
Total	0	0	0	0	442.781.295	0	0	442.781.295

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE  
- Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>								<b>442.781.295</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>442.781.295</b>
2029.0355	<i>Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)</i>								<i>442.781.295</i>
<b>2029.0355.0001</b>	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>442.781.295</b>
			F	5-IFI	0	90	0	280	438.172.704
			F	5-IFI	0	90	0	166	4.608.591
	<b>Total</b>								<b>442.781.295</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		0	824.695.954	59.683.287	59.683.287			
<b>Programa</b>								
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial		0	824.695.954	59.683.287	59.683.287			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais		0	824.695.954	59.683.287	59.683.287			
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		0	824.695.954	59.683.287	59.683.287			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		0	824.695.954	59.683.287	59.683.287			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
280	0	0	0	0	59.683.287	0	0	59.683.287
Total	0	0	0	0	59.683.287	0	0	59.683.287

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2029	<b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>								59.683.287
	<b>Operações Especiais</b>								59.683.287
2029.0E83	<i>Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO</i>								59.683.287
2029.0E83.0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO - Na Região Centro-Oeste	28.846							59.683.287
			F	5-IFI	0	90	0	280	59.683.287
	<b>Total</b>								59.683.287

Órgão: 75000 Dívida Pública Federal

Outros Encargos

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>TOTAL</b>	<b>650.571.200.179</b>	<b>925.084.468.997</b>	<b>1.776.306.221.769</b>	<b>1.776.306.221.769</b>				
<b>Programa</b>								
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	0	0	530.116.385.458	530.116.385.458				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0	0	20.816.746.654	20.816.746.654				
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	645.949.077.975	885.623.111.050	1.099.398.745.397	1.099.398.745.397				
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	4.622.122.203	39.461.357.947	32.102.344.260	32.102.344.260				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	93.872.000.000	93.872.000.000				
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	650.571.200.179	925.084.468.997	1.776.306.221.769	1.776.306.221.769				
<b>Subfunção</b>								
841 Refinanciamento da Dívida Interna	645.949.077.975	885.623.111.050	1.099.398.745.397	1.099.398.745.397				
842 Refinanciamento da Dívida Externa	4.622.122.203	39.461.357.947	32.102.344.260	32.102.344.260				
843 Serviço da Dívida Interna	0	0	530.104.385.458	530.104.385.458				
844 Serviço da Dívida Externa	0	0	20.816.746.654	20.816.746.654				
846 Outros Encargos Especiais	0	0	93.884.000.000	93.884.000.000				
<b>Unidade</b>								
75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	650.571.200.179	925.084.468.997	1.776.306.221.769	1.776.306.221.769				
<b>Grupo de Despesa</b>								
2 Juros e Encargos da Dívida	0	0	315.326.949.762	315.326.949.762				
6 Amortização da Dívida	650.571.200.179	925.084.468.997	1.460.979.272.007	1.460.979.272.007				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
129	0	0	0	0	0	13.158.300.000	0	13.158.300.000
143	0	0	0	0	0	1.155.625.259.848	0	1.155.625.259.848
144	0	314.970.743.362	0	0	0	71.500.000.000	0	386.470.743.362
148	0	88.938.145	0	0	0	1.689.824.770	0	1.778.762.915
152	0	0	0	0	0	46.520.000.000	0	46.520.000.000
159	0	0	0	0	0	141.814.502.432	0	141.814.502.432
162	0	0	0	0	0	12.126.397	0	12.126.397
163	0	0	0	0	0	1.519.874.730	0	1.519.874.730
171	0	0	0	0	0	622.052.389	0	622.052.389
173	0	267.268.255	0	0	0	21.735.331.441	0	22.002.599.696
197	0	0	0	0	0	6.782.000.000	0	6.782.000.000
Total	0	315.326.949.762	0	0	0	1.460.979.272.007	0	1.776.306.221.769

Órgão: 75000 Dívida Pública Federal

Unidade: 75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	650.571.200.179	925.084.468.997	1.776.306.221.769	1.776.306.221.769				
<b>Programa</b>								
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	0	0	530.116.385.458	530.116.385.458				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0	0	20.816.746.654	20.816.746.654				
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	645.949.077.975	885.623.111.050	1.099.398.745.397	1.099.398.745.397				
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	4.622.122.203	39.461.357.947	32.102.344.260	32.102.344.260				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	93.872.000.000	93.872.000.000				
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	650.571.200.179	925.084.468.997	1.776.306.221.769	1.776.306.221.769				
<b>Subunção</b>								
841 Refinanciamento da Dívida Interna	645.949.077.975	885.623.111.050	1.099.398.745.397	1.099.398.745.397				
842 Refinanciamento da Dívida Externa	4.622.122.203	39.461.357.947	32.102.344.260	32.102.344.260				
843 Serviço da Dívida Interna	0	0	530.104.385.458	530.104.385.458				
844 Serviço da Dívida Externa	0	0	20.816.746.654	20.816.746.654				
846 Outros Encargos Especiais	0	0	93.884.000.000	93.884.000.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
2 Juros e Encargos da Dívida	0	0	315.326.949.762	315.326.949.762				
6 Amortização da Dívida	650.571.200.179	925.084.468.997	1.460.979.272.007	1.460.979.272.007				
<b>Ponte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
129	0	0	0	0	0	13.158.300.000	0	13.158.300.000
143	0	0	0	0	0	1.155.625.259.848	0	1.155.625.259.848
144	0	314.970.743.362	0	0	0	71.500.000.000	0	386.470.743.362
148	0	88.938.145	0	0	0	1.689.824.770	0	1.778.762.915
152	0	0	0	0	0	46.520.000.000	0	46.520.000.000
159	0	0	0	0	0	141.814.502.432	0	141.814.502.432
162	0	0	0	0	0	12.126.397	0	12.126.397
163	0	0	0	0	0	1.519.874.730	0	1.519.874.730
171	0	0	0	0	0	622.052.389	0	622.052.389
173	0	267.268.255	0	0	0	21.735.331.441	0	22.002.599.696
197	0	0	0	0	0	6.782.000.000	0	6.782.000.000
<b>Total</b>	0	315.326.949.762	0	0	0	1.460.979.272.007	0	1.776.306.221.769

Órgão: 75000 Dívida Pública Federal

Unidade: 75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0905</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b>								<b>530.116.385.458</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>530.116.385.458</b>
0905.00PQ	<i>Ressarcimento a Municípios de Dívidas Contratuais Internas assumidas e refinanciadas pela União (Lei Complementar nº 148, de 2014)</i>								<i>12.000.000</i>
<b>0905.00PQ.0001</b>	<b>Ressarcimento a Municípios de Dívidas Contratuais Internas assumidas e refinanciadas pela União (Lei Complementar nº 148, de 2014) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>12.000.000</b>
			F	6-AMT	0	90	0	143	4.200.000
			F	2-JUR	0	90	0	144	7.800.000
0905.0272	<i>Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)</i>								<i>1.594.951.798</i>
<b>0905.0272.0001</b>	<b>Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional</b>	<b>28.843</b>							<b>1.594.951.798</b>
			F	6-AMT	0	90	0	173	1.327.683.543
			F	2-JUR	0	90	0	173	267.268.255
0905.0455	<i>Serviços da Dívida Pública Federal Interna</i>								<i>528.509.433.660</i>
<b>0905.0455.0001</b>	<b>Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional</b>	<b>28.843</b>							<b>528.509.433.660</b>
			F	6-AMT	0	90	0	143	3.407.828.612
			F	2-JUR	0	90	0	144	294.265.101.202
			F	6-AMT	0	90	0	163	1.519.874.730
			F	6-AMT	0	90	0	173	20.407.647.898
			F	6-AMT	0	90	0	162	12.126.397
			F	6-AMT	0	90	0	152	46.520.000.000
			F	6-AMT	0	90	0	129	13.158.300.000
			F	6-AMT	0	90	0	197	6.782.000.000
			F	6-AMT	0	90	0	159	141.814.502.432
			F	6-AMT	0	90	0	171	622.052.389
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>20.816.746.654</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>20.816.746.654</b>
0906.0425	<i>Serviços da Dívida Pública Federal Externa</i>								<i>20.816.746.654</i>
<b>0906.0425.0001</b>	<b>Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional</b>	<b>28.844</b>							<b>20.816.746.654</b>
			F	6-AMT	0	90	0	148	1.689.824.770
			F	2-JUR	0	90	0	148	88.938.145
			F	2-JUR	0	90	0	144	16.447.842.160
			F	6-AMT	0	90	0	143	2.590.141.579
<b>0907</b>	<b>Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna</b>								<b>1.099.398.745.397</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.099.398.745.397</b>
0907.0365	<i>Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna</i>								<i>1.099.398.745.397</i>
<b>0907.0365.0001</b>	<b>Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional</b>	<b>28.841</b>							<b>1.099.398.745.397</b>
			F	6-AMT	0	90	0	143	1.099.398.745.397
<b>0908</b>	<b>Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa</b>								<b>32.102.344.260</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>32.102.344.260</b>
0908.0243	<i>Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa</i>								<i>32.102.344.260</i>
<b>0908.0243.0001</b>	<b>Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional</b>	<b>28.842</b>							<b>32.102.344.260</b>
			F	6-AMT	0	90	0	143	32.102.344.260
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>93.872.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>93.872.000.000</b>
0909.00QE	<i>Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União</i>								<i>122.000.000</i>
<b>0909.00QE.0001</b>	<b>Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>122.000.000</b>
			F	6-AMT	0	90	0	143	122.000.000
0909.00Q3	<i>Assunção, Reconhecimento, Novação de Dívidas de Entidades Públicas e do Fundo de Compensação das Variações Salariais- FCVS</i>								<i>18.000.000.000</i>
<b>0909.00Q3.0001</b>	<b>Assunção, Reconhecimento, Novação de Dívidas de Entidades Públicas e do Fundo de Compensação das Variações Salariais- FCVS - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>18.000.000.000</b>
			F	6-AMT	0	90	0	143	18.000.000.000
0909.0669	<i>Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)</i>								<i>75.750.000.000</i>
<b>0909.0669.0001</b>	<b>Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>75.750.000.000</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	4.250.000.000
			F	6-AMT	0	90	0	144	71.500.000.000
<b>Total</b>									<b>1.776.306.221.769</b>

**Órgão: 90000 Reserva de Contingência**

**Reserva de Contingência**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>9.178.869.097</b>	<b>8.147.039.548</b>	<b>2.479.157.182</b>			
<i>Programa</i>								
0999 Reserva de Contingência		0	9.178.869.097	8.147.039.548	2.479.157.182			
<i>Função</i>								
99 Reserva de Contingência		0	9.178.869.097	8.147.039.548	2.479.157.182			
<i>Subfunção</i>								
999 Reserva de Contingência		0	9.178.869.097	8.147.039.548	2.479.157.182			
<i>Unidade</i>								
90000 Reserva de Contingência		0	9.178.869.097	8.147.039.548	2.479.157.182			
<i>Grupo de Despesa</i>								
9 Reserva de Contingência		0	9.178.869.097	8.147.039.548	2.479.157.182			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	0	0	0	0	1.696.160.986	1.696.160.986
142	0	0	0	0	0	0	966.613	966.613
900	0	0	0	0	0	0	782.029.583	782.029.583
Total	0	0	0	0	0	0	2.479.157.182	2.479.157.182

Órgão: 90000 Reserva de Contingência

Unidade: 90000 Reserva de Contingência

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		0	9.178.869.097	8.147.039.548	2.479.157.182			
<b>Programa</b>								
099 Reserva de Contingência		0	9.178.869.097	8.147.039.548	2.479.157.182			
<b>Função</b>								
99 Reserva de Contingência		0	9.178.869.097	8.147.039.548	2.479.157.182			
<b>Subunção</b>								
999 Reserva de Contingência		0	9.178.869.097	8.147.039.548	2.479.157.182			
<b>Grupo de Despesa</b>								
9 Reserva de Contingência		0	9.178.869.097	8.147.039.548	2.479.157.182			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	0	0	0	0	1.696.160.986	1.696.160.986
142	0	0	0	0	0	0	966.613	966.613
900	0	0	0	0	0	0	782.029.583	782.029.583
Total	0	0	0	0	0	0	2.479.157.182	2.479.157.182

Órgão: 90000 Reserva de Contingência

Unidade: 90000 Reserva de Contingência

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>2.479.157.182</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.479.157.182</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>2.479.157.182</i>
<b>0999.0Z00.6498</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Fiscal	<b>99.999</b>							<b>2.479.157.182</b>
			F	9-RES	0	99	0	100	1.696.160.986
			F	9-RES	0	99	0	900	782.029.583
			F	9-RES	0	99	0	142	966.613
	<b>Total</b>								<b>2.479.157.182</b>





# **CONGRESSO NACIONAL**

---

## **ORÇAMENTO DA UNIÃO**

---

### **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 2017 - CN  
MENSAGEM Nº 324, DE 2017

---

## **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

---

VOLUME V

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS  
PODER EXECUTIVO – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## ÍNDICE - VOLUME V

Poder Executivo	1
26000 Ministério da Educação	1
26101 Ministério da Educação - Administração Direta	4
26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos	8
26105 Instituto Benjamin Constant	10
26201 Colégio Pedro II	12
26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	15
26231 Universidade Federal de Alagoas	17
26232 Universidade Federal da Bahia	20
26233 Universidade Federal do Ceará	23
26234 Universidade Federal do Espírito Santo	26
26235 Universidade Federal de Goiás	29
26236 Universidade Federal Fluminense	32
26237 Universidade Federal de Juiz de Fora	36
26238 Universidade Federal de Minas Gerais	39
26239 Universidade Federal do Pará	42
26240 Universidade Federal da Paraíba	45
26241 Universidade Federal do Paraná	48
26242 Universidade Federal de Pernambuco	51
26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte	54
26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul	57
26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro	60
26246 Universidade Federal de Santa Catarina	63
26247 Universidade Federal de Santa Maria	66
26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco	69
26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	72
26250 Fundação Universidade Federal de Roraima	75
26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins	78
26252 Universidade Federal de Campina Grande	80
26253 Universidade Federal Rural da Amazônia	83
26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro	86
26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	89
26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	92
26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	95
26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná	98
26260 Universidade Federal de Alfenas	100
26261 Universidade Federal de Itajubá	102
26262 Universidade Federal de São Paulo	105
26263 Universidade Federal de Lavras	108
26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido	111
26266 Fundação Universidade Federal do Pampa	114
26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana	116
26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia	118
26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro	120
26270 Fundação Universidade do Amazonas	123

## ÍNDICE - VOLUME V

26271	Fundação Universidade de Brasília	126
26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	129
26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	132
26274	Universidade Federal de Uberlândia	135
26275	Fundação Universidade Federal do Acre	138
26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	141
26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	144
26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	147
26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	150
26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	153
26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	156
26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	159
26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	162
26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	165
26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	168
26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	171
26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	173
26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	176
26292	Fundação Joaquim Nabuco	179
26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	181
26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	184
26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	196
26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	199
26352	Fundação Universidade Federal do ABC	201
26358	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	204
26359	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	206
26362	Hospital Universitário Walter Cantídio	208
26363	Maternidade-Escola Assis Chateaubriand	210
26364	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	212
26365	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	214
26366	Hospital Universitário Antonio Pedro	216
26367	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	218
26368	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	220
26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	222
26370	Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	224
26371	Hospital Universitário Lauro Wanderley	226
26372	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	228
26373	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	230
26374	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	232
26378	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	234
26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	236
26386	Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	238
26387	Hospital Universitário de Santa Maria	240
26388	Hospital Universitário Alcides Carneiro	242
26389	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	244
26391	Hospital Universitário Gaffree e Guinle	246

## ÍNDICE - VOLUME V

26392	Hospital Universitário Getúlio Vargas	248
26393	Hospital Universitário de Brasília	250
26394	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	252
26395	Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	254
26396	Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	256
26397	Hospital Júlio Muller	258
26398	Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	260
26399	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	262
26400	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	264
26401	Hospital Universitário Maria Pedrossian	266
26402	Instituto Federal de Alagoas	268
26403	Instituto Federal do Amazonas	270
26404	Instituto Federal Baiano	272
26405	Instituto Federal do Ceará	274
26406	Instituto Federal do Espírito Santo	277
26407	Instituto Federal Goiano	280
26408	Instituto Federal do Maranhão	283
26409	Instituto Federal de Minas Gerais	285
26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	288
26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	291
26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	294
26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	297
26414	Instituto Federal do Mato Grosso	299
26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	301
26416	Instituto Federal do Pará	303
26417	Instituto Federal da Paraíba	305
26418	Instituto Federal de Pernambuco	308
26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	310
26420	Instituto Federal Farroupilha	313
26421	Instituto Federal de Rondônia	316
26422	Instituto Federal Catarinense	318
26423	Instituto Federal de Sergipe	321
26424	Instituto Federal do Tocantins	323
26425	Instituto Federal do Acre	325
26426	Instituto Federal do Amapá	328
26427	Instituto Federal da Bahia	330
26428	Instituto Federal de Brasília	332
26429	Instituto Federal de Goiás	334
26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	337
26431	Instituto Federal do Piauí	339
26432	Instituto Federal do Paraná	341
26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	344
26434	Instituto Federal Fluminense	346
26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	349
26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	351
26437	Instituto Federal de Roraima	353

## ÍNDICE - VOLUME V

26438	Instituto Federal de Santa Catarina	355
26439	Instituto Federal de São Paulo	358
26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	361
26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	364
26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	366
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	368
26444	Maternidade Victor Ferreira do Amaral	370
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	372
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	374
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	376
26449	Universidade Federal do Cariri	378
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	380
26451	Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco	382

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2016</i>	<i>LOA 2017</i>	<i>PL0 2018</i>	<i>LOA 2018</i>
<b>TOTAL</b>	<b>100.214.384.733</b>	<b>107.517.408.946</b>	<b>105.927.637.703</b>	<b>109.045.061.687</b>
<b>Programa</b>				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	12.698.940.637	13.575.074.502	14.115.451.431	14.115.451.431
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	693.745.039	418.925.919	484.074.686	484.074.686
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	0	5.742.144	1.911.313	1.911.313
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.128.990	235.154.746	2.210.030	2.210.030
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	5.974.526	12.076.791	9.337.458	9.337.458
0999 Reserva de Contingência	0	1.500.000.000	986.323.086	986.323.086
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	0	695.968	0	0
2080 Educação de qualidade para todos	44.120.191.199	46.397.415.328	41.080.777.402	44.192.601.386
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	42.693.404.342	45.372.323.548	49.247.552.297	49.253.152.297
<b>Função</b>				
09 Previdência Social	12.701.069.627	13.577.564.711	14.115.451.431	14.115.451.431
12 Educação	86.813.595.540	91.770.434.844	90.328.329.699	93.445.753.683
28 Encargos Especiais	699.719.565	669.409.391	497.533.487	497.533.487
99 Reserva de Contingência	0	1.500.000.000	986.323.086	986.323.086
<b>Subfunção</b>				
122 Administração Geral	6.640.802.872	1.228.194.412	1.316.292.382	1.316.292.382
128 Formação de Recursos Humanos	74.363.505	104.072.041	98.736.064	98.736.064
131 Comunicação Social	33.550.000	31.373.900	37.926.900	37.926.900
272 Previdência do Regime Estatutário	12.698.940.637	13.575.074.502	14.115.451.431	14.115.451.431
274 Previdência Especial	2.128.990	2.490.209	0	0
301 Atenção Básica	661.965.471	697.271.758	677.235.398	677.235.398
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.102.664.747	7.835.954.537	8.564.947.703	8.731.050.575
303 Suporte Profilático e Terapêutico	0	695.968	0	0
306 Alimentação e Nutrição	3.476.606.046	4.146.960.840	4.146.960.840	4.146.960.840
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.045.126.098	2.053.305.504	2.135.335.892	2.135.335.892
363 Ensino Profissional	11.597.644.282	11.097.487.404	11.283.780.686	11.594.767.944
364 Ensino Superior	32.175.929.063	32.948.682.863	32.492.695.158	33.255.856.340
365 Educação Infantil	483.009.543	808.765.560	260.000.000	260.552.271
366 Educação de Jovens e Adultos	391.945.092	278.568.400	91.000.000	91.000.000
368 Educação Básica	6.473.323.353	8.268.897.805	5.945.345.561	6.316.365.962
571 Desenvolvimento Científico	265.500.000	296.162.210	215.010.000	220.610.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	333.251.687	409.466.136	409.829.757	409.829.757
843 Serviço da Dívida Interna	0	5.742.144	1.911.313	1.911.313
846 Outros Encargos Especiais	699.719.565	6.775.528.909	7.602.039.762	7.602.039.762
847 Transferências para a Educação Básica	15.057.913.781	15.452.713.844	15.546.815.770	17.046.815.770
999 Reserva de Contingência	0	1.500.000.000	986.323.086	986.323.086
<b>Unidade</b>				
26101 Ministério da Educação - Administração Direta	2.069.940.979	3.085.279.479	3.690.210.163	3.774.037.203
26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos	133.418.580	137.770.489	141.163.113	141.163.113
26105 Instituto Benjamin Constant	83.224.138	86.636.112	90.130.131	90.316.266
26201 Colégio Pedro II	601.781.642	638.155.128	654.932.331	656.882.331
26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	168.007.287	179.388.693	168.922.674	170.722.674
26231 Universidade Federal de Alagoas	717.801.161	758.340.537	844.214.536	849.249.983
26232 Universidade Federal da Bahia	1.359.248.523	1.437.957.173	1.491.274.676	1.500.958.820
26233 Universidade Federal do Ceará	1.392.589.771	1.374.808.921	1.331.670.175	1.372.774.627
26234 Universidade Federal do Espírito Santo	836.005.726	867.777.467	907.464.800	988.320.743
26235 Universidade Federal de Goiás	1.106.729.092	1.143.003.073	1.192.967.243	1.199.312.543
26236 Universidade Federal Fluminense	1.738.756.339	1.846.103.332	1.884.366.963	1.902.718.601
26237 Universidade Federal de Juiz de Fora	831.048.714	931.721.261	936.813.301	942.838.803
26238 Universidade Federal de Minas Gerais	1.796.957.806	1.940.407.320	1.934.845.156	1.945.832.801
26239 Universidade Federal do Pará	1.167.532.720	1.206.988.474	1.275.542.654	1.285.472.215
26240 Universidade Federal da Paraíba	1.402.879.210	1.493.198.195	1.593.658.440	1.599.300.212
26241 Universidade Federal do Paraná	1.344.197.636	1.430.364.409	1.472.928.736	1.478.353.306
26242 Universidade Federal de Pernambuco	1.382.326.441	1.454.621.377	1.509.283.831	1.514.467.993
26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.610.745.631	1.513.401.331	1.519.724.675	1.537.254.333
26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1.691.326.504	1.849.762.572	1.778.593.981	1.784.268.056
26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro	3.010.404.180	3.150.644.007	3.131.750.844	3.150.322.428
26246 Universidade Federal de Santa Catarina	1.337.539.420	1.409.991.698	1.440.596.739	1.450.340.121
26247 Universidade Federal de Santa Maria	1.046.485.016	1.097.939.814	1.164.884.759	1.169.209.052
26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco	595.138.307	601.233.131	606.574.745	615.121.578
26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	601.004.611	631.294.248	710.606.417	723.468.053
26250 Fundação Universidade Federal de Roraima	203.717.597	201.508.009	210.334.456	218.647.270
26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins	338.083.718	357.135.676	331.936.538	360.184.591
26252 Universidade Federal de Campina Grande	614.460.996	653.065.851	652.926.430	655.922.286
26253 Universidade Federal Rural da Amazônia	181.381.209	187.869.349	207.714.272	215.014.272
26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro	294.564.312	313.262.558	333.005.344	353.005.344
26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	233.425.010	241.118.378	240.762.289	242.777.884
26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	364.626.468	372.407.992	388.399.135	389.399.135
26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	409.337.338	434.862.294	442.542.120	442.542.120
26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná	872.189.313	887.374.894	926.047.937	950.447.259
26260 Universidade Federal de Alfenas	200.398.401	204.766.635	212.676.395	214.176.395
26261 Universidade Federal de Itajubá	199.920.466	209.554.500	220.099.499	221.599.499
26262 Universidade Federal de São Paulo	875.073.834	926.889.580	915.322.336	926.383.295
26263 Universidade Federal de Lavras	339.384.181	352.670.550	349.191.233	351.241.667

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018
<b>Unidade</b>				
26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido	281.794.052	274.154.339	275.849.437	282.709.106
26266 Fundação Universidade Federal do Pampa	277.957.136	284.358.278	292.192.541	294.177.319
26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana	151.623.539	154.436.445	155.429.547	156.929.547
26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia	255.309.786	274.761.871	267.716.607	270.402.742
26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro	368.115.030	372.673.967	392.277.299	403.469.437
26270 Fundação Universidade do Amazonas	612.180.014	645.212.300	643.758.634	648.704.641
26271 Fundação Universidade de Brasília	1.659.461.163	1.667.645.015	1.708.832.496	1.731.410.855
26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão	663.494.910	693.729.907	705.013.363	720.950.512
26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande	440.776.148	463.498.759	480.362.938	481.862.938
26274 Universidade Federal de Uberlândia	948.023.229	973.673.976	1.015.855.862	1.019.856.236
26275 Fundação Universidade Federal do Acre	304.743.842	319.118.598	316.373.873	335.173.873
26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	851.093.730	846.763.646	949.329.768	952.523.582
26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	384.516.264	400.262.446	415.763.076	418.176.134
26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas	665.973.955	692.803.621	703.420.193	706.325.640
26279 Fundação Universidade Federal do Piauí	799.861.082	775.812.633	776.588.849	791.462.886
26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos	547.496.286	585.646.975	600.380.611	604.181.540
26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe	616.301.274	663.118.781	659.773.776	681.654.822
26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa	823.597.251	858.241.716	884.477.750	887.092.294
26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	727.462.176	678.595.474	811.907.985	818.939.921
26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	115.433.668	131.440.026	133.470.703	135.270.703
26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	283.622.336	303.502.490	305.296.699	338.165.842
26286 Fundação Universidade Federal do Amapá	286.521.039	172.440.990	178.685.467	246.835.467
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1.378.716.094	1.416.850.313	1.247.382.131	1.247.382.131
26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	5.707.123.862	4.959.676.683	3.974.926.822	3.975.076.822
26292 Fundação Joaquim Nabuco	119.953.281	137.975.594	142.562.103	142.562.103
26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1.084.381.460	1.237.834.684	1.259.443.892	1.259.443.892
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	25.427.355.590	29.520.849.420	25.534.787.051	27.517.865.492
26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	205.650.454	212.328.781	224.841.902	226.341.902
26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	249.060.337	255.593.496	292.129.786	294.229.725
26352 Fundação Universidade Federal do ABC	273.367.365	260.491.081	267.891.043	270.737.628
26358 Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	101.438.309	109.857.272	115.732.890	115.882.890
26359 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	132.268.596	144.308.569	139.426.814	179.826.814
26362 Hospital Universitário Walter Cantídio	132.567.165	146.361.907	150.294.517	158.699.325
26363 Maternidade-Escola Assis Chateaubriand	68.385.233	77.316.776	75.564.919	75.564.919
26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	111.564.501	123.892.878	125.956.835	126.156.835
26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	217.411.958	134.243.649	131.391.459	182.603.249
26366 Hospital Universitário Antonio Pedro	220.743.550	251.978.088	241.753.780	253.068.875
26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	70.098.306	61.203.309	57.625.096	57.825.096
26368 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	253.605.283	280.324.199	262.715.587	262.715.587
26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto	87.334.773	96.831.524	98.448.246	98.448.246
26370 Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	14.015.782	17.316.276	15.941.386	15.941.386
26371 Hospital Universitário Lauro Wanderley	180.800.882	195.139.813	203.794.947	203.794.947
26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	222.949.525	245.557.421	242.257.750	242.357.750
26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	214.582.202	235.053.313	237.653.874	237.953.874
26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	128.032.364	131.194.539	137.219.151	137.219.151
26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	564.640.857	590.618.805	573.074.064	585.929.317
26385 Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	50.902.458	54.755.377	46.516.813	49.940.741
26386 Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	205.160.088	222.844.328	231.244.033	231.244.033
26387 Hospital Universitário de Santa Maria	176.217.857	187.710.324	195.028.799	195.028.799
26388 Hospital Universitário Alcides Carneiro	72.116.548	74.844.252	82.718.546	82.718.546
26389 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	135.278.458	150.146.467	147.829.390	147.829.390
26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle	97.599.335	108.171.896	111.098.784	120.517.826
26392 Hospital Universitário Getúlio Vargas	85.178.545	81.750.046	83.855.476	83.855.476
26393 Hospital Universitário de Brasília	78.445.658	88.009.912	83.946.878	84.711.878
26394 Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	76.535.285	82.322.104	80.024.320	80.324.320
26395 Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	62.111.094	68.869.791	69.295.568	69.295.568
26396 Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	278.216.131	293.067.000	321.103.608	321.103.608
26397 Hospital Júlio Muller	45.037.289	47.647.316	46.373.766	46.373.766
26398 Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	50.982.700	50.502.411	48.088.790	48.088.790
26399 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	5.515.987	7.374.407	5.824.411	6.324.411
26400 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	56.368.367	62.619.162	64.121.959	64.121.959
26401 Hospital Universitário Maria Pedrossian	2.066.141	93.032.756	454.960	454.960
26402 Instituto Federal de Alagoas	338.295.073	356.620.265	369.985.732	376.871.966
26403 Instituto Federal do Amazonas	307.449.857	317.752.837	403.226.910	404.899.181
26404 Instituto Federal Baiano	233.425.958	270.287.610	272.303.159	272.303.159
26405 Instituto Federal do Ceará	532.587.223	550.478.069	595.485.568	607.685.184
26406 Instituto Federal do Espírito Santo	546.133.190	557.852.678	602.091.394	619.900.908
26407 Instituto Federal Goiano	265.501.888	273.577.271	288.800.090	294.961.880
26408 Instituto Federal do Maranhão	479.346.699	474.649.534	527.801.475	529.901.475
26409 Instituto Federal de Minas Gerais	323.054.091	318.576.862	354.874.562	356.474.562
26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	216.419.891	228.032.624	244.199.015	245.699.015
26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	254.364.306	259.511.981	274.766.361	275.551.158
26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	240.199.223	250.916.266	261.714.603	261.956.603

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Unidade</b>								
26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro	205.994.119	201.828.459	220.117.407	220.417.407				
26414 Instituto Federal do Mato Grosso	382.851.564	374.015.938	403.043.457	408.496.757				
26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	124.800.958	125.012.543	156.284.517	156.284.517				
26416 Instituto Federal do Pará	322.219.082	353.574.539	373.887.579	374.637.579				
26417 Instituto Federal da Paraíba	441.661.092	465.015.274	489.125.986	490.325.986				
26418 Instituto Federal de Pernambuco	452.160.687	481.600.582	497.603.987	498.003.987				
26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul	338.794.445	345.456.631	376.330.815	377.870.815				
26420 Instituto Federal Farroupilha	251.916.599	251.289.398	262.740.192	263.390.192				
26421 Instituto Federal de Rondônia	161.602.075	159.489.013	183.148.894	184.898.894				
26422 Instituto Federal Catarinense	291.911.887	298.447.154	329.943.950	342.263.485				
26423 Instituto Federal de Sergipe	232.588.519	231.650.883	240.592.207	244.409.156				
26424 Instituto Federal do Tocantins	202.909.604	219.377.660	209.825.090	210.325.090				
26425 Instituto Federal do Acre	89.940.012	93.031.910	95.470.237	104.261.882				
26426 Instituto Federal do Amapá	68.222.274	69.759.217	165.804.815	136.304.815				
26427 Instituto Federal da Bahia	497.284.836	500.445.796	519.956.957	519.956.957				
26428 Instituto Federal de Brasília	155.672.053	162.256.979	175.645.017	198.545.017				
26429 Instituto Federal de Goiás	378.422.503	383.974.583	413.335.802	415.235.802				
26430 Instituto Federal de São Paulo Pernambuco	149.262.700	161.400.833	165.804.863	165.804.863				
26431 Instituto Federal do Piauí	347.254.253	349.869.840	382.663.276	382.663.276				
26432 Instituto Federal do Paraná	311.170.034	309.333.537	331.991.617	365.391.617				
26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro	344.410.160	330.702.544	378.045.063	378.545.063				
26434 Instituto Federal Fluminense	357.112.806	371.490.435	379.265.261	384.615.261				
26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte	516.354.910	560.440.206	557.294.808	560.994.808				
26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense	369.538.488	387.705.321	396.317.729	396.567.729				
26437 Instituto Federal de Roraima	116.385.703	129.719.715	124.394.724	127.794.724				
26438 Instituto Federal de Santa Catarina	510.439.524	504.812.863	527.478.071	539.897.606				
26439 Instituto Federal de São Paulo	704.129.445	682.542.822	790.745.370	797.136.420				
26440 Universidade Federal da Fronteira Sul	225.176.460	232.294.781	238.239.923	241.164.614				
26441 Universidade Federal do Oeste do Pará	166.353.987	168.313.361	161.831.038	163.331.038				
26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	110.846.774	122.835.633	119.850.284	122.050.284				
26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	3.174.618.751	3.624.041.988	4.541.672.400	4.542.172.400				
26444 Maternidade Victor Ferreira do Amaral	2.434.819	3.284.229	4.959.316	4.959.316				
26445 Hospital Universitário da UNIFESP	276.120.767	288.730.982	309.555.004	310.255.004				
26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia	80.351.842	85.937.475	83.500.102	86.100.102				
26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	97.046.804	96.242.350	92.324.540	95.274.540				
26449 Universidade Federal do Cariri	86.558.563	93.080.546	98.329.102	105.483.910				
26450 Universidade Federal do Sul da Bahia	72.298.377	78.677.578	71.059.787	72.659.787				
26451 Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco	0	3.836.652	454.960	454.960				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	52.061.222.647	55.405.436.512	60.568.426.546	60.568.426.546				
2 Juros e Encargos da Dívida	0	1.596.838	1.078.809	1.078.809				
3 Outras Despesas Correntes	42.862.169.352	43.987.364.429	42.184.066.674	43.956.208.827				
4 Investimentos	5.136.938.960	6.607.706.026	3.173.233.170	4.518.515.001				
5 Inversões Financeiras	154.053.774	11.159.835	0	0				
6 Amortização da Dívida	0	4.145.306	832.504	832.504				
9 Reserva de Contingência	0	1.500.000.000	0	0				
<b>Fonte</b>								
100	51.415.310.579	0	25.151.988.668	1.556.776.620	0	0	0	78.124.075.867
108	0	0	5.220.364.576	860.655.695	0	0	0	6.081.020.271
113	0	0	7.250.681.358	1.425.982.220	0	0	0	8.676.663.578
142	0	0	159.095.958	10.075.000	0	0	0	169.170.958
144	0	0	4.492.269.681	180.000.000	0	0	0	4.672.269.681
148	0	0	13.160.000	0	0	0	0	13.160.000
156	2.641.964.766	0	0	0	0	0	0	2.641.964.766
169	5.415.359.298	0	0	0	0	0	0	5.415.359.298
174	0	0	34.514.630	0	0	0	0	34.514.630
186	0	0	234.460.271	0	0	0	0	234.460.271
188	0	0	91.597.500	268.988.320	0	0	0	360.585.820
246	0	0	0	4.352.770	0	0	0	4.352.770
250	0	1.078.809	1.003.431.222	150.461.306	0	832.504	0	1.155.803.841
263	0	0	0	17.081.444	0	0	0	17.081.444
280	0	0	38.615.728	5.638.854	0	0	0	44.254.582
281	0	0	108.528.129	38.502.772	0	0	0	147.030.901
293	0	0	143.561.909	0	0	0	0	143.561.909
296	0	0	13.939.197	0	0	0	0	13.939.197
956	426.220.315	0	0	0	0	0	0	426.220.315
969	669.571.588	0	0	0	0	0	0	669.571.588
<b>Total</b>	<b>60.568.426.546</b>	<b>1.078.809</b>	<b>43.956.208.827</b>	<b>4.518.515.001</b>	<b>0</b>	<b>832.504</b>	<b>0</b>	<b>109.045.061.687</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26101 Ministério da Educação - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>2.069.940.979</b>	<b>3.085.279.479</b>	<b>3.690.210.163</b>	<b>3.774.037.203</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	214.933.272	233.839.379	224.733.600	224.733.600				
090 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	0	5.423.591	0	0				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	230.664.537	0	0				
099 Reserva de Contingência	0	0	986.323.086	986.323.086				
208 Educação de qualidade para todos	1.094.090.065	1.721.854.361	1.628.947.200	1.707.174.240				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	760.917.643	893.497.611	850.206.277	855.806.277				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	214.933.272	233.839.379	224.733.600	224.733.600				
12 Educação	1.855.007.707	2.615.351.972	2.479.153.477	2.562.980.517				
28 Encargos Especiais	0	236.088.128	0	0				
99 Reserva de Contingência	0	0	986.323.086	986.323.086				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	461.892.236	559.096.465	579.503.010	579.503.010				
128 Formação de Recursos Humanos	465.893	2.000.000	2.000.000	2.000.000				
131 Comunicação Social	19.240.000	20.600.000	21.300.000	21.300.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	214.933.272	233.839.379	224.733.600	224.733.600				
301 Atenção Básica	5.228.971	4.230.876	4.928.712	4.928.712				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.590.542	8.569.332	8.407.596	8.407.596				
363 Ensino Profissional	316.736.214	401.005.000	310.000.000	385.499.022				
364 Ensino Superior	735.553.850	1.219.111.987	1.265.947.200	1.268.675.218				
366 Educação de Jovens e Adultos	810.484	1.000.000	1.000.000	1.000.000				
368 Educação Básica	40.989.517	100.737.374	52.000.000	52.000.000				
571 Desenvolvimento Científico	265.500.000	281.000.000	215.000.000	220.600.000				
843 Serviço da Dívida Interna	0	5.423.591	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	0	248.665.475	19.066.959	19.066.959				
999 Reserva de Contingência	0	0	986.323.086	986.323.086				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	357.736.109	616.249.527	1.358.826.655	1.358.826.655				
2 Juros e Encargos da Dívida	0	1.408.503	0	0				
3 Outras Despesas Correntes	1.334.454.105	1.587.326.480	1.451.719.833	1.563.442.806				
4 Investimentos	377.750.765	869.079.881	879.663.675	851.767.742				
5 Inversões Financeiras	0	7.200.000	0	0				
6 Amortização da Dívida	0	4.015.088	0	0				
<b>Fonte</b>								
100	1.339.133.773	0	616.980.285	169.521.135	0	0	0	2.125.635.193
108	0	0	447.266.292	639.411.607	0	0	0	1.086.677.899
142	0	0	159.095.958	10.075.000	0	0	0	169.170.958
144	0	0	105.000.000	30.000.000	0	0	0	135.000.000
169	17.525.923	0	0	0	0	0	0	17.525.923
186	0	0	234.460.271	0	0	0	0	234.460.271
188	0	0	640.000	2.760.000	0	0	0	3.400.000
969	2.166.959	0	0	0	0	0	0	2.166.959
<b>Total</b>	<b>1.358.826.655</b>	<b>0</b>	<b>1.563.442.806</b>	<b>851.767.742</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.774.037.203</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26101 Ministério da Educação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>224.733.600</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>224.733.600</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								224.733.600
<b>0089.0181.0053</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	<b>09.272</b>							<b>224.733.600</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	2.166.959
			S	1-PES	1	90	0	100	205.040.718
			S	1-PES	1	90	0	169	17.525.923
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>986.323.086</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>986.323.086</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								127.429.705
<b>0999.0Z00.0001</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	<b>99.999</b>							<b>127.429.705</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	127.429.705
0999.0Z01	<i>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</i>								858.893.381
<b>0999.0Z01.0001</b>	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	<b>99.999</b>							<b>858.893.381</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	858.893.381
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>1.707.174.240</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.067.174.240</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								19.447.200
<b>2080.20GK.0001</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	<b>12.364</b>							<b>19.447.200</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 17		F	3-ODC	2	90	8	108	19.447.200
2080.20RG	<i>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								344.249.022
<b>2080.20RG.0001</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional	<b>12.363</b>							<b>310.049.353</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 360		F	4-INV	2	90	8	144	30.000.000
			F	4-INV	2	90	8	100	62.781.839
			F	4-INV	2	90	8	108	217.267.514
<b>2080.20RG.0029</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	<b>12.363</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
<b>2080.20RG.0043</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.363</b>							<b>1.100.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 6		F	4-INV	6	90	8	188	1.100.000
<b>2080.20RG.7176</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia	<b>12.363</b>							<b>30.000.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	100	30.000.000
<b>2080.20RG.7180</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.363</b>							<b>2.899.669</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	100	2.899.669
2080.20RJ	<i>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</i>								50.000.000
<b>2080.20RJ.0001</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional	<b>12.368</b>							<b>50.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1.032		F	3-ODC	2	90	8	108	34.000.000
			F	3-ODC	2	30	8	108	16.000.000
2080.20RU	<i>Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino</i>								1.000.000
<b>2080.20RU.0001</b>	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino - Nacional	<b>12.368</b>							<b>1.000.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 5.570		F	3-ODC	2	90	8	108	1.000.000
2080.213M	<i>Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão</i>								1.000.000
<b>2080.213M.0001</b>	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional	<b>12.368</b>							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	108	1.000.000
2080.214V	<i>Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã</i>								1.000.000
<b>2080.214V.0001</b>	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã - Nacional	<b>12.366</b>							<b>1.000.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	108	1.000.000
2080.6344	<i>Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior</i>								2.500.000
<b>2080.6344.0001</b>	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional	<b>12.364</b>							<b>2.500.000</b>
	- Ato regulatório publicado (unidade): 8.500		F	3-ODC	2	91	8	100	30.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	2.470.000
2080.6380	<i>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</i>								41.250.000
<b>2080.6380.0001</b>	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional	<b>12.363</b>							<b>41.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 41		F	4-INV	2	90	8	108	8.000.000
			F	4-INV	2	90	8	100	500.000
			F	3-ODC	2	90	8	108	32.000.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	500.000
<b>2080.6380.0031</b>	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	<b>12.363</b>							<b>250.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	250.000

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26101 Ministério da Educação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.8282	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>								<b>606.728.018</b>
<b>2080.8282.0001</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	<b>12.364</b>							<b>548.604.771</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 163		F	3-ODC	2	90	8	108	30.000.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	5.582.973
			F	3-ODC	2	90	8	144	100.000.000
			F	4-INV	2	90	8	100	5.466.380
			F	4-INV	2	90	8	108	407.555.418
<b>2080.8282.0015</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	<b>12.364</b>							<b>1.250.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	8	188	40.000
			F	4-INV	6	90	8	188	1.210.000
<b>2080.8282.7144</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Pará	<b>12.364</b>							<b>56.873.247</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 5		F	4-INV	7	90	8	100	56.873.247
<b>Operações Especiais</b>									<b>640.000.000</b>
2080.00P1	<b>Apoio à Residência em Saúde</b>								<b>640.000.000</b>
<b>2080.00P1.0001</b>	Apoio à Residência em Saúde - Nacional	<b>12.364</b>							<b>640.000.000</b>
			S	3-ODC	2	90	8	100	340.729.017
			S	3-ODC	2	90	8	186	131.133.726
			S	3-ODC	2	91	8	186	103.326.545
			S	3-ODC	2	90	8	142	64.810.712
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>855.806.277</b>
<b>Atividades</b>									<b>836.739.318</b>
2109.20RH	<b>Gerenciamento das Políticas de Educação</b>								<b>168.800.000</b>
<b>2109.20RH.0001</b>	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional	<b>12.122</b>							<b>168.800.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	8	142	17.738.459
			F	3-ODC	2	80	8	100	57.300.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	83.707.541
			F	4-INV	2	90	8	100	10.000.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	54.000
2109.20TP	<b>Ativos Cívicos da União</b>								<b>128.703.010</b>
<b>2109.20TP.0001</b>	Ativos Cívicos da União - Nacional	<b>12.122</b>							<b>128.703.010</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	128.703.010
2109.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>280.000.000</b>
<b>2109.2000.0053</b>	Administração da Unidade - No Distrito Federal	<b>12.122</b>							<b>280.000.000</b>
			F	4-INV	2	90	8	142	10.075.000
			F	4-INV	2	90	8	108	6.588.675
			F	4-INV	2	90	8	100	1.000.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.002.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	86.968.446
			F	3-ODC	2	90	8	142	76.546.787
			F	3-ODC	2	90	8	108	97.819.092
2109.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>4.928.712</b>
<b>2109.2004.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>12.301</b>							<b>4.928.712</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.928.712
2109.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>8.407.596</b>
<b>2109.212B.0053</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>12.331</b>							<b>8.407.596</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	8.407.596
2109.212H	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>								<b>220.600.000</b>
<b>2109.212H.0001</b>	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional	<b>12.571</b>							<b>215.600.000</b>
	- Atividade apoiada (unidade): 11		F	3-ODC	6	50	8	188	250.000
			F	3-ODC	2	50	8	108	215.000.000
			F	3-ODC	6	99	8	188	350.000
<b>2109.212H.7000</b>	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação - Embrapii	<b>12.571</b>							<b>5.000.000</b>
	- Atividade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	8	144	5.000.000
2109.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>2.000.000</b>
<b>2109.216H.0053</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	<b>12.122</b>							<b>2.000.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 92		F	3-ODC	2	90	8	100	2.000.000
2109.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								<b>2.000.000</b>
<b>2109.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	<b>12.128</b>							<b>2.000.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 20		F	3-ODC	2	91	8	100	24.600
			F	3-ODC	2	90	8	100	1.975.400
2109.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>21.300.000</b>
<b>2109.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>12.131</b>							<b>21.300.000</b>
			F	3-ODC	2	90	8	100	21.300.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>19.066.959</b>
2109.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do</b>								<b>19.066.959</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26101 Ministério da Educação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.09HB.0001	<b>Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12.846							
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								19.066.959
			F	1-PES	0	91	8	100	19.066.959
<b>Total</b>									<b>3.774.037.203</b>

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		133.418.580	137.770.489	141.163.113	141.163.113			
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		47.919.806	47.522.475	51.740.000	51.740.000			
208 Educação de qualidade para todos		29.475.896	33.900.000	30.640.000	30.640.000			
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		56.022.878	56.348.014	58.783.113	58.783.113			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social		47.919.806	47.522.475	51.740.000	51.740.000			
12 Educação		85.498.774	90.248.014	89.423.113	89.423.113			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		7.933.950	0	0	0			
128 Formação de Recursos Humanos		152.087	400.000	360.000	360.000			
272 Previdência do Regime Estatutário		47.919.806	47.522.475	51.740.000	51.740.000			
301 Atenção Básica		1.139.997	1.154.568	1.140.000	1.140.000			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		3.798.214	4.011.504	3.580.853	3.580.853			
368 Educação Básica		72.474.525	76.473.514	74.808.781	74.808.781			
846 Outros Encargos Especiais		0	8.208.428	9.533.479	9.533.479			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		98.852.385	98.304.417	105.442.260	105.442.260			
3 Outras Despesas Correntes		30.446.861	36.741.072	33.395.853	33.395.853			
4 Investimentos		4.119.334	2.725.000	2.325.000	2.325.000			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	95.595.819	0	33.395.853	2.325.000	0	0	0	131.316.672
169	8.762.962	0	0	0	0	0	0	8.762.962
969	1.083.479	0	0	0	0	0	0	1.083.479
<b>Total</b>	<b>105.442.260</b>	<b>0</b>	<b>33.395.853</b>	<b>2.325.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>141.163.113</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>51.740.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>51.740.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>51.740.000</i>
<b>0089.0181.0033</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>09.272</b>							<b>51.740.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	41.893.559
			S	1-PES	1	90	0	169	8.762.962
			S	1-PES	1	90	0	969	1.083.479
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>30.640.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>30.640.000</b>
2080.20RI	<i>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</i>								<i>30.640.000</i>
<b>2080.20RI.0033</b>	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.368</b>							<b>30.640.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 2.643		F	4-INV	2	90	8	100	2.325.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	180.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	28.135.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>58.783.113</b>
	<b>Atividades</b>								<b>49.249.634</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>44.168.781</i>
<b>2109.20TP.0033</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.368</b>							<b>44.168.781</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	44.168.781
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.140.000</i>
<b>2109.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.301</b>							<b>1.140.000</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.140.000
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>3.580.853</i>
<b>2109.212B.0033</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.331</b>							<b>3.580.853</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	3.580.853
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								<i>360.000</i>
<b>2109.4572.0033</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.128</b>							<b>360.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 330		F	3-ODC	2	90	8	100	354.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	6.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>9.533.479</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>9.533.479</i>
<b>2109.09HB.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.846</b>							<b>9.533.479</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	9.533.479
<b>Total</b>									<b>141.163.113</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26105 Instituto Benjamin Constant

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	83.224.138	86.636.112	90.130.131	90.316.266				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	27.847.251	32.401.688	30.420.000	30.420.000				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	19.280	21.912	27.408	27.408				
208 Educação de qualidade para todos	25.570.326	23.910.958	24.606.227	24.792.362				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	29.787.280	30.301.554	35.076.496	35.076.496				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	27.866.531	32.423.600	30.420.000	30.420.000				
12 Educação	55.357.607	54.212.512	59.682.723	59.868.858				
28 Encargos Especiais	0	0	27.408	27.408				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	4.402.239	10.715	3.000	3.000				
128 Formação de Recursos Humanos	174.530	378.419	390.773	390.773				
272 Previdência do Regime Estatutário	27.847.251	32.401.688	30.420.000	30.420.000				
274 Previdência Especial	19.280	21.912	0	0				
301 Atenção Básica	581.916	586.932	581.916	581.916				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.116.623	2.347.836	2.213.236	2.213.236				
364 Ensino Superior	1.025.514	935.546	962.486	962.486				
368 Educação Básica	47.056.784	45.344.824	49.664.555	49.850.690				
846 Outros Encargos Especiais	0	4.608.240	5.894.165	5.894.165				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	54.761.461	59.379.340	62.307.571	62.307.571				
3 Outras Despesas Correntes	26.983.074	25.254.225	25.762.342	25.948.477				
4 Investimentos	1.479.602	2.002.547	2.060.218	2.060.218				
<b>Fonte</b>								
100	56.248.223	0	25.762.342	2.060.218	0	0	0	84.070.783
169	5.392.591	0	0	0	0	0	0	5.392.591
188	0	0	186.135	0	0	0	0	186.135
969	666.757	0	0	0	0	0	0	666.757
<b>Total</b>	62.307.571	0	25.948.477	2.060.218	0	0	0	90.316.266

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26105 Instituto Benjamin Constant  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>30.420.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>30.420.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civas da União</i>								30.420.000
<b>0089.0181.0033</b>	Aposentadorias e Pensões Civas da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>09.272</b>							<b>30.420.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	24.360.652
			S	1-PES	1	90	0	169	5.392.591
			S	1-PES	1	90	0	969	666.757
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>27.408</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>27.408</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								27.408
<b>0909.0536.0033</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>28.846</b>							<b>27.408</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	27.408
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>24.792.362</b>
	<b>Atividades</b>								<b>23.829.876</b>
2080.20RI	<i>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</i>								23.829.876
<b>2080.20RI.0033</b>	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.368</b>							<b>23.829.876</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 870		F	3-ODC	6	90	8	188	186.135
			F	3-ODC	2	91	8	100	72.885
			F	3-ODC	2	90	8	100	21.510.638
			F	4-INV	2	90	8	100	2.060.218
	<b>Operações Especiais</b>								<b>962.486</b>
2080.00P1	<i>Apoio à Residência em Saúde</i>								962.486
<b>2080.00P1.0001</b>	Apoio à Residência em Saúde - Nacional	<b>12.364</b>							<b>962.486</b>
			S	3-ODC	2	90	8	100	788.923
			S	3-ODC	2	91	8	100	173.563
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>35.076.496</b>
	<b>Atividades</b>								<b>29.209.739</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civas da União</i>								26.020.814
<b>2109.20TP.0033</b>	Ativos Civas da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.368</b>	F	1-PES	1	90	8	100	<b>26.020.814</b>
									26.020.814
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								581.916
<b>2109.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.301</b>							<b>581.916</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	581.916
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								2.213.236
<b>2109.212B.0033</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.331</b>							<b>2.213.236</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	2.213.236
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								3.000
<b>2109.216H.0033</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.122</b>							<b>3.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	100	3.000
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								390.773
<b>2109.4572.0033</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.128</b>							<b>390.773</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 260		F	3-ODC	2	90	8	100	334.002
			F	3-ODC	2	91	8	100	56.771
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.866.757</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								5.866.757
<b>2109.09HB.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.846</b>							<b>5.866.757</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	5.866.757
<b>Total</b>									<b>90.316.266</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26201 Colégio Pedro II

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		601.781.642	638.155.128	654.932.331	656.882.331			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	217.222.143	234.487.412	244.082.072	244.082.072			
090	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.622.680	588.480	4.862.350	4.862.350			
091	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	41.791	27.030	65.205	65.205			
208	Educação de qualidade para todos	66.497.852	73.067.022	67.520.879	69.470.879			
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	313.397.177	329.985.184	338.401.825	338.401.825			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	217.222.143	234.487.412	244.082.072	244.082.072			
12	Educação	379.895.029	403.052.206	405.922.704	407.872.704			
28	Encargos Especiais	4.664.471	615.510	4.927.555	4.927.555			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	43.493.702	0	0	0			
128	Formação de Recursos Humanos	0	60.000	60.000	60.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	217.222.143	234.487.412	244.082.072	244.082.072			
301	Atenção Básica	4.821.689	5.196.048	4.049.801	4.049.801			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	22.073.600	22.909.968	19.530.158	19.530.158			
363	Ensino Profissional	8.431.871	9.428.803	7.346.589	7.346.589			
368	Educação Básica	301.074.166	318.654.949	322.282.016	324.232.016			
846	Outros Encargos Especiais	4.664.471	47.417.948	57.581.695	57.581.695			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	508.346.710	536.895.060	563.534.445	563.534.445			
3	Outras Despesas Correntes	84.792.611	96.742.759	88.354.918	88.604.918			
4	Investimentos	8.642.321	4.517.309	3.042.968	4.742.968			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	471.680.588	0	82.597.604	2.000.000	0	0	0	556.278.192
156	32.265.851	0	0	0	0	0	0	32.265.851
169	48.398.512	0	0	0	0	0	0	48.398.512
188	0	0	250.000	1.700.000	0	0	0	1.950.000
250	0	0	5.757.314	999.856	0	0	0	6.757.170
263	0	0	0	43.112	0	0	0	43.112
956	5.205.354	0	0	0	0	0	0	5.205.354
969	5.984.140	0	0	0	0	0	0	5.984.140
Total	563.534.445	0	88.604.918	4.742.968	0	0	0	656.882.331

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26201 Colégio Pedro II

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>244.082.072</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>244.082.072</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civas da União</i>								<i>244.082.072</i>
<b>0089.0181.0033</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civas da União - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>09.272</b>							<b>244.082.072</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	152.228.215
			S	1-PES	1	90	0	156	32.265.851
			S	1-PES	1	90	0	956	5.205.354
			S	1-PES	1	90	0	169	48.398.512
			S	1-PES	1	90	0	969	5.984.140
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>4.862.350</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.862.350</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>4.862.350</i>
<b>0901.0005.0033</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>28.846</b>							<b>4.862.350</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	4.690.507
			F	3-ODC	1	90	8	100	171.843
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>65.205</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>65.205</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>65.205</i>
<b>0910.00PW.0001</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>65.205</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	65.205
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>69.470.879</b>
	<b>Atividades</b>								<b>69.470.879</b>
2080.20RI	<i>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</i>								<i>62.124.290</i>
<b>2080.20RI.0033</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>12.368</b>							<b>60.374.290</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 13.103		F	4-INV	2	90	8	100	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	51.305.922
			F	4-INV	2	90	8	263	43.112
			F	3-ODC	2	91	8	100	68.086
			F	4-INV	6	90	8	188	200.000
			F	4-INV	2	90	8	250	999.856
			F	3-ODC	2	90	8	250	5.757.314
<b>2080.20RI.7000</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - Campus Humaitá I - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>12.368</b>							<b>600.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 300		F	4-INV	6	90	8	188	350.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	250.000
<b>2080.20RI.7008</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - Campus Engenho Novo I - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>12.368</b>							<b>850.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 500		F	4-INV	6	90	8	188	850.000
<b>2080.20RI.7010</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - Reforma do Telhado e da Fachada - Campus São Cristóvão II - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>12.368</b>							<b>300.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 100		F	4-INV	6	90	8	188	300.000
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								<i>7.346.589</i>
<b>2080.2994.0033</b>	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>12.363</b>							<b>7.346.589</b>
	- Benefício concedido (unidade): 13.103		F	3-ODC	2	90	0	100	7.346.589
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>338.401.825</b>
	<b>Atividades</b>								<b>285.747.685</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civas da União</i>								<i>262.107.726</i>
<b>2109.20TP.0033</b>	<b>Ativos Civas da União - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>12.368</b>							<b>262.107.726</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	262.107.726
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>4.049.801</i>
<b>2109.2004.0033</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>12.301</b>							<b>4.049.801</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.049.801
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>19.530.158</i>
<b>2109.212B.0033</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>12.331</b>							<b>19.530.158</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	19.530.158
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								<i>60.000</i>
<b>2109.4572.0033</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>12.128</b>							<b>60.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	100	60.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>52.654.140</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>52.654.140</i>
<b>2109.09HB.0033</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>12.846</b>							<b>52.654.140</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26201 Colégio Pedro II

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	1-PES	0	91	8	100	52.654.140
<b>Total</b>									<b>656.882.331</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		168.007.287	179.388.693	168.922.674	170.722.674			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.115.987	1.410.880	1.190.228	1.190.228			
090	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	451.963	451.963			
091	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	10.663	25.000	45.500	45.500			
208	Educação de qualidade para todos	53.358.924	60.995.230	38.517.951	40.317.951			
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	113.521.713	116.957.583	128.717.032	128.717.032			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	1.115.987	1.410.880	1.190.228	1.190.228			
12	Educação	166.880.637	177.952.813	167.234.983	169.034.983			
28	Encargos Especiais	10.663	25.000	497.463	497.463			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	16.359.646	0	23.000	23.000			
128	Formação de Recursos Humanos	445.093	401.500	500.000	500.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	1.115.987	1.410.880	1.190.228	1.190.228			
301	Atenção Básica	1.913.171	1.906.188	1.901.280	1.901.280			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.817.126	5.707.956	5.842.397	5.842.397			
364	Ensino Superior	142.345.602	153.236.231	140.377.336	142.177.336			
846	Outros Encargos Especiais	10.663	16.725.938	19.088.433	19.088.433			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	106.441.542	110.352.819	121.640.583	121.640.583			
3	Outras Despesas Correntes	46.748.910	44.938.178	45.665.301	45.765.301			
4	Investimentos	14.816.836	24.097.696	1.616.790	3.316.790			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	120.450.355	0	44.998.538	1.616.790	0	0	0	167.065.683
108	0	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
169	1.059.258	0	0	0	0	0	0	1.059.258
188	0	0	100.000	200.000	0	0	0	300.000
250	0	0	666.763	0	0	0	0	666.763
969	130.970	0	0	0	0	0	0	130.970
Total	121.640.583	0	45.765.301	3.316.790	0	0	0	170.722.674

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.190.228</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.190.228</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>1.190.228</i>
<b>0089.0181.0020</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste	<b>09.272</b>							<b>1.190.228</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	130.970
			S	1-PES	1	90	0	169	1.059.258
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>451.963</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>451.963</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>451.963</i>
<b>0901.0005.0020</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Nordeste	<b>28.846</b>							<b>451.963</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	451.963
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>45.500</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>45.500</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>45.500</i>
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>45.500</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	45.500
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>40.317.951</b>
	<b>Atividades</b>								<b>40.317.951</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								<i>856.000</i>
<b>2080.20GK.0020</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste	<b>12.364</b>							<b>856.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	8	100	856.000
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>32.123.935</i>
<b>2080.20RK.0020</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	<b>12.364</b>							<b>32.123.935</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 9.000		F	3-ODC	2	90	8	250	666.763
			F	4-INV	2	90	8	100	1.601.818
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.718.902
			F	3-ODC	2	90	8	100	28.136.452
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								<i>5.538.016</i>
<b>2080.4002.0020</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste	<b>12.364</b>							<b>5.538.016</b>
	- Benefício concedido (unidade): 4.230		F	3-ODC	2	90	0	100	5.523.044
			F	4-INV	2	90	0	100	14.972
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>1.800.000</i>
<b>2080.8282.0020</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	<b>12.364</b>							<b>1.500.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	108	1.500.000
<b>2080.8282.7170</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus São Raimundo Nonato - No Estado do Piauí	<b>12.364</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
			F	4-INV	6	90	8	188	200.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>128.717.032</b>
	<b>Atividades</b>								<b>110.126.062</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>101.859.385</i>
<b>2109.20TP.0020</b>	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste	<b>12.364</b>							<b>101.859.385</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	101.859.385
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.901.280</i>
<b>2109.2004.0020</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste	<b>12.301</b>							<b>1.901.280</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.901.280
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>5.842.397</i>
<b>2109.212B.0020</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste	<b>12.331</b>							<b>5.842.397</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	5.842.397
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>23.000</i>
<b>2109.216H.0020</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste	<b>12.122</b>							<b>23.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	23.000
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								<i>500.000</i>
<b>2109.4572.0020</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste	<b>12.128</b>							<b>500.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 600		F	3-ODC	2	90	8	100	500.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>18.590.970</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>18.590.970</i>
<b>2109.09HB.0020</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste	<b>12.846</b>							<b>18.590.970</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	18.590.970
<b>Total</b>									<b>170.722.674</b>

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26231 Universidade Federal de Alagoas**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
<b>Total</b>		717.801.161	758.340.537	844.214.536	849.249.983			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	192.249.405	207.687.617	208.973.037	208.973.037			
090	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	7.008.559	837.348	76.682.483	76.682.483			
091	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	128.316	140.000	175.920	175.920			
208	Educação de qualidade para todos	111.251.594	114.166.448	98.510.554	103.546.001			
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	407.163.287	435.509.124	459.872.542	459.872.542			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	192.249.405	207.687.617	208.973.037	208.973.037			
12	Educação	518.414.881	549.675.572	558.383.096	563.418.543			
28	Encargos Especiais	7.136.875	977.348	76.858.403	76.858.403			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	61.834.148	0	0	0			
128	Formação de Recursos Humanos	433.493	1.266.752	1.266.400	1.266.400			
272	Previdência do Regime Estatutário	192.249.405	207.687.617	208.973.037	208.973.037			
301	Atenção Básica	6.838.124	6.511.560	6.838.128	6.838.128			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	18.363.193	19.003.536	18.940.651	18.940.651			
363	Ensino Profissional	714.474	979.702	869.720	869.720			
364	Ensino Superior	430.231.449	452.790.422	451.692.323	456.727.770			
846	Outros Encargos Especiais	7.136.875	70.100.948	155.634.277	155.634.277			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	580.387.098	616.854.886	715.448.547	715.448.547			
3	Outras Despesas Correntes	122.806.986	124.421.272	124.347.054	124.347.054			
4	Investimentos	14.607.076	17.064.379	4.418.935	9.454.382			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	573.077.668	0	121.116.448	4.059.720	0	0	0	698.253.836
108	0	0	0	2.755.447	0	0	0	2.755.447
156	52.533.849	0	0	0	0	0	0	52.533.849
169	72.409.027	0	0	0	0	0	0	72.409.027
188	0	0	0	2.280.000	0	0	0	2.280.000
250	0	0	3.230.606	359.215	0	0	0	3.589.821
956	8.475.129	0	0	0	0	0	0	8.475.129
969	8.952.874	0	0	0	0	0	0	8.952.874
<b>Total</b>	<b>715.448.547</b>	<b>0</b>	<b>124.347.054</b>	<b>9.454.382</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>849.249.983</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26231 Universidade Federal de Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>208.973.037</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>208.973.037</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								208.973.037
<b>0089.0181.0027</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas	<b>09.272</b>							<b>208.973.037</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	8.952.874
			S	1-PES	1	90	0	956	8.475.129
			S	1-PES	1	90	0	156	52.533.849
			S	1-PES	1	90	0	169	72.409.027
			S	1-PES	1	90	0	100	66.602.158
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>76.682.483</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>76.682.483</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								76.682.483
<b>0901.0005.0027</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Alagoas	<b>28.846</b>							<b>76.682.483</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	73.648.147
			F	3-ODC	1	90	8	100	3.034.336
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>175.920</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>175.920</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								3.170
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>3.170</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	3.170
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								172.750
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>172.750</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	172.750
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>103.546.001</b>
	<b>Atividades</b>								<b>103.546.001</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								84.000
<b>2080.20GK.0027</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas	<b>12.364</b>							<b>84.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	100	79.600
			F	3-ODC	2	91	8	100	4.400
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								75.545.530
<b>2080.20RK.0027</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas	<b>12.364</b>							<b>75.545.530</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 35.000		F	4-INV	2	90	8	100	3.272.961
			F	3-ODC	2	91	8	250	32.940
			F	3-ODC	2	90	8	250	3.197.666
			F	4-INV	2	90	8	250	359.215
			F	3-ODC	2	91	8	100	231.922
			F	3-ODC	2	90	8	100	68.450.826
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								644.720
<b>2080.20RL.0027</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas	<b>12.363</b>							<b>644.720</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 222		F	3-ODC	2	91	8	100	44.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	345.720
			F	4-INV	2	90	8	100	255.000
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								225.000
<b>2080.2994.0027</b>	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas	<b>12.363</b>							<b>225.000</b>
	- Benefício concedido (unidade): 70		F	3-ODC	2	90	0	100	225.000
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								22.011.304
<b>2080.4002.0027</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Alagoas	<b>12.364</b>							<b>22.011.304</b>
	- Benefício concedido (unidade): 7.198		F	4-INV	2	90	0	100	511.759
			F	3-ODC	2	90	0	100	21.499.545
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								5.035.447
<b>2080.8282.0027</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas	<b>12.364</b>							<b>5.035.447</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 5		F	4-INV	6	90	8	188	2.280.000
			F	4-INV	2	90	8	108	2.755.447
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>459.872.542</b>
	<b>Atividades</b>								<b>381.096.668</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								354.051.489
<b>2109.20TP.0027</b>	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas	<b>12.364</b>							<b>354.051.489</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	354.051.489
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								6.838.128
<b>2109.2004.0027</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	<b>12.301</b>							<b>6.838.128</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	6.838.128
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								18.940.651

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26231 Universidade Federal de Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.212B.0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	12.331							18.940.651
			F	3-ODC	1	90	8	100	18.940.651
2109.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								1.266.400
2109.4572.0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas	12.128							1.266.400
	- Servidor capacitado (unidade): 900		F	3-ODC	2	90	8	100	1.216.400
			F	3-ODC	2	91	8	100	30.000
			F	4-INV	2	90	8	100	20.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>78.775.874</b>
2109.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								78.775.874
2109.09HB.0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas	12.846							78.775.874
			F	1-PES	0	91	8	100	78.775.874
<b>Total</b>									<b>849.249.983</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26232 Universidade Federal da Bahia

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>1.359.248.523</b>	<b>1.437.957.173</b>	<b>1.491.274.676</b>	<b>1.500.958.820</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	475.316.474	510.002.561	531.855.675	531.855.675				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.324.126	2.691.393	14.438.070	14.438.070				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	26.400	28.380	31.140	31.140				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	139.222	165.000	170.000	170.000				
208 Educação de qualidade para todos	212.800.144	212.283.125	184.789.778	194.473.922				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	668.642.157	712.786.714	759.990.013	759.990.013				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	475.342.874	510.030.941	531.855.675	531.855.675				
12 Educação	881.442.301	925.069.839	944.779.791	954.463.935				
28 Encargos Especiais	2.463.348	2.856.393	14.639.210	14.639.210				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	99.612.087	150.000	150.000	150.000				
128 Formação de Recursos Humanos	692.662	700.000	700.000	700.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	475.316.474	510.002.561	531.855.675	531.855.675				
274 Previdência Especial	26.400	28.380	0	0				
301 Atenção Básica	10.865.233	10.973.940	10.865.232	10.865.232				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	29.450.454	29.356.092	29.395.416	29.395.416				
364 Ensino Superior	740.821.865	777.324.257	779.631.243	789.315.387				
846 Outros Encargos Especiais	2.463.348	109.421.943	138.677.110	138.677.110				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.104.602.594	1.183.485.402	1.264.999.689	1.264.999.689				
3 Outras Despesas Correntes	235.007.171	232.123.205	217.535.846	219.671.980				
4 Investimentos	19.103.732	21.758.731	8.739.141	16.287.151				
5 Inversões Financeiras	535.026	589.835	0	0				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	1.036.009.299	0	197.081.166	6.142.399	0	0	0	1.239.232.864
108	0	0	0	4.368.010	0	0	0	4.368.010
156	86.866.676	0	0	0	0	0	0	86.866.676
169	114.012.872	0	0	0	0	0	0	114.012.872
188	0	0	2.136.134	3.300.000	0	0	0	5.436.134
250	0	0	20.170.774	2.476.742	0	0	0	22.647.516
280	0	0	283.906	0	0	0	0	283.906
956	14.013.942	0	0	0	0	0	0	14.013.942
969	14.096.900	0	0	0	0	0	0	14.096.900
<b>Total</b>	<b>1.264.999.689</b>	<b>0</b>	<b>219.671.980</b>	<b>16.287.151</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.500.958.820</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26232 Universidade Federal da Bahia  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>531.855.675</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>531.855.675</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</i>								531.855.675
<b>0089.0181.0029</b>	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado da Bahia	<b>09.272</b>							<b>531.855.675</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	86.866.676
			S	1-PES	1	90	0	100	302.865.285
			S	1-PES	1	90	0	969	14.096.900
			S	1-PES	1	90	0	956	14.013.942
			S	1-PES	1	90	0	169	114.012.872
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>14.438.070</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>14.438.070</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								14.438.070
<b>0901.0005.0029</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Bahia	<b>28.846</b>							<b>14.438.070</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	173.421
			F	1-PES	1	90	8	100	14.264.649
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>31.140</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>31.140</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								31.140
<b>0909.0536.0029</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado da Bahia	<b>28.846</b>							<b>31.140</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	31.140
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>170.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>170.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								10.000
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>10.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	10.000
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								160.000
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>160.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	160.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>194.473.922</b>
	<b>Atividades</b>								<b>194.473.922</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								10.489.318
<b>2080.20GK.0029</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	<b>12.364</b>							<b>10.303.184</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1.530		F	3-ODC	2	90	8	100	9.288.079
			F	3-ODC	6	50	8	188	250.000
			F	4-INV	2	90	8	100	249.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	16.105
			F	3-ODC	6	90	8	188	500.000
<b>2080.20GK.7028</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Pesquisa em Células Tronco - No Estado da Bahia	<b>12.364</b>							<b>186.134</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	8	188	186.134
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								141.924.224
<b>2080.20RK.0029</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	<b>12.364</b>							<b>141.624.224</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 40.965		F	3-ODC	2	91	8	250	848.974
			F	4-INV	2	90	8	100	5.893.399
			F	4-INV	2	90	8	250	2.476.742
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.898.047
			F	3-ODC	2	90	8	280	283.906
			F	3-ODC	2	90	8	100	110.901.356
			F	3-ODC	2	90	8	250	19.321.800
<b>2080.20RK.7162</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Faculdade de Comunicação - Campus de Ondina - No Estado da Bahia	<b>12.364</b>							<b>300.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 150		F	4-INV	6	90	8	188	300.000
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								33.492.370
<b>2080.4002.0029</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia	<b>12.364</b>							<b>33.492.370</b>
	- Benefício concedido (unidade): 21.970		F	3-ODC	2	90	0	100	33.492.370
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								8.568.010
<b>2080.8282.0029</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	<b>12.364</b>							<b>8.568.010</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 22		F	3-ODC	6	90	8	188	1.200.000
			F	4-INV	2	90	8	108	4.368.010
			F	4-INV	6	99	8	188	500.000
			F	4-INV	6	90	8	188	2.500.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>759.990.013</b>
	<b>Atividades</b>								<b>635.952.113</b>
2109.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								594.841.465
<b>2109.20TP.0029</b>	Ativos Cíveis da União - No Estado da Bahia	<b>12.364</b>							<b>594.841.465</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	594.841.465

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26232 Universidade Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2109.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								10.865.232
2109.2004.0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	12.301							10.865.232
			S	3-ODC	1	90	8	100	10.865.232
2109.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								29.395.416
2109.212B.0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	12.331							29.395.416
			F	3-ODC	1	90	8	100	29.395.416
2109.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								150.000
2109.216H.0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia	12.122							150.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	8	100	150.000
2109.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								700.000
2109.4572.0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	12.128							700.000
	- Servidor capacitado (unidade): 1.521		F	3-ODC	2	90	8	100	672.640
			F	3-ODC	2	91	8	100	27.360
<b>Operações Especiais</b>									<b>124.037.900</b>
2109.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								124.037.900
2109.09HB.0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia	12.846							124.037.900
			F	1-PES	0	91	8	100	124.037.900
<b>Total</b>									<b>1.500.958.820</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26233 Universidade Federal do Ceará

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>1.392.589.771</b>	<b>1.374.808.921</b>	<b>1.331.670.175</b>	<b>1.372.774.627</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	450.226.842	496.105.838	450.181.810	450.181.810				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	104.970.027	5.786.621	22.561.223	22.561.223				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	63.360	64.332	71.004	71.004				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	85.282	162.545	200.000	200.000				
208 Educação de qualidade para todos	193.491.647	207.127.566	154.025.665	195.130.117				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	643.752.613	665.562.019	704.630.473	704.630.473				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	450.290.202	496.170.170	450.181.810	450.181.810				
12 Educação	837.244.259	872.689.585	858.656.138	899.760.590				
28 Encargos Especiais	105.055.309	5.949.166	22.832.227	22.832.227				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	95.358.919	25.000	25.000	25.000				
128 Formação de Recursos Humanos	502.500	1.242.799	1.000.000	1.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	450.226.842	496.105.838	450.181.810	450.181.810				
274 Previdência Especial	63.360	64.332	0	0				
301 Atenção Básica	9.650.974	9.966.348	9.514.680	9.514.680				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	27.338.876	27.137.304	27.897.003	27.897.003				
364 Ensino Superior	704.392.991	732.072.809	704.483.015	745.587.467				
846 Outros Encargos Especiais	105.055.309	108.194.491	138.568.667	138.568.667				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.161.437.332	1.124.153.289	1.131.842.612	1.131.842.612				
3 Outras Despesas Correntes	198.111.411	196.444.439	194.682.868	204.854.242				
4 Investimentos	33.041.027	54.211.193	5.144.695	36.077.773				
<b>Fonte</b>								
100	909.037.553	0	198.446.889	30.562.761	0	0	0	1.138.047.203
108	0	0	0	3.929.644	0	0	0	3.929.644
156	88.923.500	0	0	0	0	0	0	88.923.500
169	106.382.355	0	0	0	0	0	0	106.382.355
174	0	0	7.917	0	0	0	0	7.917
188	0	0	270.000	750.000	0	0	0	1.020.000
250	0	0	6.129.436	800.000	0	0	0	6.929.436
263	0	0	0	35.368	0	0	0	35.368
956	14.345.764	0	0	0	0	0	0	14.345.764
969	13.153.440	0	0	0	0	0	0	13.153.440
<b>Total</b>	<b>1.131.842.612</b>	<b>0</b>	<b>204.854.242</b>	<b>36.077.773</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.372.774.627</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26233 Universidade Federal do Ceará  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>450.181.810</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>450.181.810</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>450.181.810</i>
<b>0089.0181.0023</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará</b>	<b>09.272</b>							<b>450.181.810</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	13.153.440
			S	1-PES	1	90	0	100	227.376.751
			S	1-PES	1	90	0	956	14.345.764
			S	1-PES	1	90	0	156	88.923.500
			S	1-PES	1	90	0	169	106.382.355
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>22.561.223</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>22.561.223</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>22.561.223</i>
<b>0901.0005.0023</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Ceará</b>	<b>28.846</b>							<b>22.561.223</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	7.094.211
			F	1-PES	1	90	8	100	15.467.012
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>71.004</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>71.004</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>71.004</i>
<b>0909.0536.0023</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Ceará</b>	<b>28.846</b>							<b>71.004</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	71.004
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>200.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>200.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>16.087</i>
<b>0910.000Q.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>16.087</b>
			F	3-ODC	2	80	0	250	16.087
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>183.913</i>
<b>0910.00PW.0001</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>183.913</b>
			F	3-ODC	2	50	0	250	183.913
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>195.130.117</b>
	<b>Atividades</b>								<b>195.130.117</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								<i>7.257.633</i>
<b>2080.20GK.0023</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará</b>	<b>12.364</b>							<b>7.057.633</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 690		F	3-ODC	2	90	8	250	2.138.629
			F	3-ODC	6	90	8	188	120.000
			F	4-INV	2	90	8	250	800.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	3.999.004
<b>2080.20GK.7062</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Departamento de Clínica Médica - No Estado do Ceará</b>	<b>12.364</b>							<b>200.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>121.030.264</i>
<b>2080.20RK.0023</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará</b>	<b>12.364</b>							<b>120.880.264</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 28.345		F	4-INV	2	90	8	100	4.309.327
			F	3-ODC	2	90	8	174	7.917
			F	4-INV	2	90	8	263	35.368
			F	3-ODC	2	90	8	100	112.039.878
			F	3-ODC	2	90	8	250	3.790.807
			F	3-ODC	2	91	8	100	696.967
<b>2080.20RK.7096</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Casa Amarela Eusélio Oliveira - No Estado do Ceará</b>	<b>12.364</b>							<b>150.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 50		F	3-ODC	6	90	8	188	150.000
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								<i>26.207.768</i>
<b>2080.4002.0023</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará</b>	<b>12.364</b>							<b>26.207.768</b>
	- Benefício concedido (unidade): 33.255		F	3-ODC	2	90	0	100	26.207.768
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>40.634.452</i>
<b>2080.8282.0023</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará</b>	<b>12.364</b>							<b>40.334.452</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	8	100	9.901.374
			F	4-INV	2	90	8	100	26.253.434
			F	4-INV	2	90	8	108	3.929.644
			F	4-INV	6	90	8	188	250.000
<b>2080.8282.1039</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Crateús - CE</b>	<b>12.364</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	300.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>704.630.473</b>
	<b>Atividades</b>								<b>588.894.033</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>550.457.350</i>
<b>2109.20TP.0023</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado do Ceará</b>	<b>12.364</b>							<b>550.457.350</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26233 Universidade Federal do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>		F	1-PES	1	90	8	100	550.457.350
<b>2109.2004.0023</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	<b>12.301</b>							<b>9.514.680</b>
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>		S	3-ODC	1	90	8	100	9.514.680
<b>2109.212B.0023</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	<b>12.331</b>							<b>27.897.003</b>
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>		F	3-ODC	1	90	8	100	27.897.003
<b>2109.216H.0023</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará	<b>12.122</b>							<b>25.000</b>
2109.4572	- Agente público beneficiado (unidade): 1 <i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>		F	3-ODC	2	90	8	100	25.000
<b>2109.4572.0023</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará	<b>12.128</b>							<b>1.000.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 2.284		F	3-ODC	2	90	8	100	1.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>115.736.440</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								115.736.440
<b>2109.09HB.0023</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará	<b>12.846</b>							<b>115.736.440</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	115.736.440
<b>Total</b>									<b>1.372.774.627</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26234 Universidade Federal do Espírito Santo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>836.005.726</b>	<b>867.777.467</b>	<b>907.464.800</b>	<b>988.320.743</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	212.220.492	225.990.970	236.985.775	236.985.775				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.062.724	11.969.659	2.957.947	2.957.947				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	3.521	3.780	4.980	4.980				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	94.457	145.500	120.000	120.000				
208 Educação de qualidade para todos	138.510.933	130.337.035	127.658.140	208.514.083				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	483.113.599	499.330.523	539.737.958	539.737.958				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	212.224.012	225.994.750	236.985.775	236.985.775				
12 Educação	621.624.533	629.667.558	667.396.098	748.252.041				
28 Encargos Especiais	2.157.181	12.115.159	3.082.927	3.082.927				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	78.140.509	25.000	20.000	20.000				
128 Formação de Recursos Humanos	396.663	650.000	600.000	600.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	212.220.492	225.990.970	236.985.775	236.985.775				
274 Previdência Especial	3.521	3.780	0	0				
301 Atenção Básica	8.525.329	8.377.656	8.506.032	8.506.032				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	19.856.821	19.672.128	20.047.114	20.047.114				
364 Ensino Superior	514.705.211	518.858.499	540.629.457	621.485.400				
846 Outros Encargos Especiais	2.157.181	94.199.434	100.676.422	100.676.422				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	668.610.668	708.566.368	750.376.535	750.376.535				
3 Outras Despesas Correntes	150.823.883	142.212.423	149.544.887	149.644.887				
4 Investimentos	16.571.175	16.998.676	7.543.378	88.299.321				
<b>Fonte</b>								
100	592.060.673	0	116.451.495	80.368.906	0	0	0	788.881.074
108	0	0	0	3.005.943	0	0	0	3.005.943
156	49.528.341	0	0	0	0	0	0	49.528.341
169	89.705.766	0	0	0	0	0	0	89.705.766
188	0	0	100.000	750.000	0	0	0	850.000
250	0	0	16.478.264	1.820.000	0	0	0	18.298.264
280	0	0	615.128	50.000	0	0	0	665.128
281	0	0	16.000.000	2.304.472	0	0	0	18.304.472
956	7.990.260	0	0	0	0	0	0	7.990.260
969	11.091.495	0	0	0	0	0	0	11.091.495
<b>Total</b>	<b>750.376.535</b>	<b>0</b>	<b>149.644.887</b>	<b>88.299.321</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>988.320.743</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26234 Universidade Federal do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>236.985.775</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>236.985.775</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</i>								236.985.775
<b>0089.0181.0032</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>09.272</b>							<b>236.985.775</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	89.705.766
			S	1-PES	1	90	0	956	7.990.260
			S	1-PES	1	90	0	156	49.528.341
			S	1-PES	1	90	0	969	11.091.495
			S	1-PES	1	90	0	100	78.669.913
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>2.957.947</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.957.947</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								2.957.947
<b>0901.0005.0032</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>28.846</b>							<b>2.957.947</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	131.999
			F	1-PES	1	90	8	100	2.825.948
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>4.980</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.980</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								4.980
<b>0909.0536.0032</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>28.846</b>							<b>4.980</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	4.980
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>120.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>120.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								40.000
<b>0910.000Q.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>40.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	40.000
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								80.000
<b>0910.00PW.0001</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>80.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	80.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>208.514.083</b>
	<b>Atividades</b>								<b>208.514.083</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								10.670.000
<b>2080.20GK.0032</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>12.364</b>							<b>10.670.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 680		F	3-ODC	2	90	8	250	5.853.302
			F	3-ODC	2	90	8	100	4.363.698
			F	4-INV	2	90	8	250	323.000
			F	4-INV	2	90	8	100	70.000
			F	3-ODC	2	90	8	280	60.000
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								97.117.837
<b>2080.20RK.0032</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>12.364</b>							<b>97.117.837</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 23.000		F	3-ODC	2	90	8	281	16.000.000
			F	4-INV	2	90	8	280	50.000
			F	4-INV	2	90	8	250	1.327.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	7.124.962
			F	3-ODC	2	90	8	100	66.133.389
			F	4-INV	2	90	8	281	2.304.472
			F	4-INV	2	90	8	100	3.298.906
			F	3-ODC	2	90	8	280	505.128
			F	3-ODC	2	91	8	100	373.980
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								19.870.303
<b>2080.4002.0032</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>12.364</b>							<b>19.870.303</b>
	- Benefício concedido (unidade): 16.508		F	3-ODC	2	90	0	100	16.300.303
			F	3-ODC	2	90	0	250	3.350.000
			F	4-INV	2	90	0	250	170.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	50.000
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								80.855.943
<b>2080.8282.0032</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>12.364</b>							<b>80.855.943</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 6		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
			F	4-INV	6	90	8	188	750.000
			F	4-INV	7	90	8	100	77.000.000
			F	4-INV	2	90	8	108	3.005.943
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>539.737.958</b>
	<b>Atividades</b>								<b>442.144.463</b>
2109.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								412.971.317
<b>2109.20TP.0032</b>	<b>Ativos Cíveis da União - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>12.364</b>							<b>412.971.317</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26234 Universidade Federal do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		F	1-PES	1	90	8	100	412.971.317
<b>2109.2004.0032</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	<b>12.301</b>							<b>8.506.032</b>
2109.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		S	3-ODC	1	90	8	100	8.506.032
<b>2109.212B.0032</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	<b>12.331</b>							<b>20.047.114</b>
2109.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>		F	3-ODC	1	90	8	100	20.047.114
<b>2109.216H.0032</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo	<b>12.122</b>							<b>20.000</b>
2109.4572	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	20.000
<b>2109.4572.0032</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12.128</b>							<b>600.000</b>
	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo		F	3-ODC	2	90	8	100	450.000
	- Servidor capacitado (unidade): 1.300		F	3-ODC	2	90	8	250	150.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>97.593.495</b>
2109.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								97.593.495
<b>2109.09HB.0032</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo	<b>12.846</b>							<b>97.593.495</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	97.593.495
<b>Total</b>									<b>988.320.743</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26235 Universidade Federal de Goiás

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		1.106.729.092	1.143.003.073	1.192.967.243	1.199.312.543			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	294.595.055	318.270.976	330.143.866	330.143.866			
090	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	7.785.295	2.306.999	1.154.788	1.154.788			
090	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	12.320	13.248	13.704	13.704			
091	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	142.871	152.000	145.154	145.154			
208	Educação de qualidade para todos	175.223.645	164.656.455	151.645.107	157.990.407			
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	628.969.904	657.603.395	709.864.624	709.864.624			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	294.607.376	318.284.224	330.143.866	330.143.866			
12	Educação	804.193.549	822.259.850	861.509.731	867.855.031			
28	Encargos Especiais	7.928.167	2.458.999	1.313.646	1.313.646			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	92.636.212	25.869	0	0			
128	Formação de Recursos Humanos	377.841	500.000	165.000	165.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	294.595.055	318.270.976	330.143.866	330.143.866			
274	Previdência Especial	12.320	13.248	0	0			
301	Atenção Básica	11.535.229	11.610.792	11.535.228	11.535.228			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	27.482.148	27.411.228	27.206.794	27.206.794			
364	Ensino Superior	671.761.010	683.502.395	707.049.853	713.395.153			
368	Educação Básica	401.109	564.428	564.428	564.428			
846	Outros Encargos Especiais	7.928.167	101.104.137	116.302.074	116.302.074			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	891.829.746	938.477.225	1.002.256.256	1.002.256.256			
3	Outras Despesas Correntes	180.733.222	177.407.614	185.408.208	186.908.208			
4	Investimentos	34.166.124	27.118.234	5.302.779	10.148.079			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	793.435.789	0	158.341.039	4.802.779	0	0	0	956.579.607
108	0	0	0	3.945.300	0	0	0	3.945.300
156	77.546.838	0	0	0	0	0	0	77.546.838
169	105.694.800	0	0	0	0	0	0	105.694.800
188	0	0	1.500.000	900.000	0	0	0	2.400.000
250	0	0	27.067.169	500.000	0	0	0	27.567.169
956	12.510.401	0	0	0	0	0	0	12.510.401
969	13.068.428	0	0	0	0	0	0	13.068.428
Total	1.002.256.256	0	186.908.208	10.148.079	0	0	0	1.199.312.543

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26235 Universidade Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>330.143.866</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>330.143.866</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>330.143.866</i>
<b>0089.0181.0052</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás</b>	<b>09.272</b>							<b>330.143.866</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	121.323.399
			S	1-PES	1	90	0	956	12.510.401
			S	1-PES	1	90	0	969	13.068.428
			S	1-PES	1	90	0	156	77.546.838
			S	1-PES	1	90	0	169	105.694.800
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.154.788</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.154.788</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>1.154.788</i>
<b>0901.0005.0052</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Goiás</b>	<b>28.846</b>							<b>1.154.788</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	1.154.788
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.704</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.704</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>13.704</i>
<b>0909.0536.0052</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Goiás</b>	<b>28.846</b>							<b>13.704</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	13.704
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>145.154</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>145.154</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>44.900</i>
<b>0910.000Q.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>44.900</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	43.800
			F	3-ODC	2	80	0	250	1.100
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>100.254</i>
<b>0910.00PW.0001</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>100.254</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	80.254
			F	3-ODC	2	50	0	250	20.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>157.990.407</b>
	<b>Atividades</b>								<b>157.990.407</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								<i>525.600</i>
<b>2080.20GK.0052</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás</b>	<b>12.364</b>							<b>525.600</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	524.800
			F	3-ODC	2	91	8	100	800
2080.20RI	<i>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</i>								<i>564.428</i>
<b>2080.20RI.0052</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás</b>	<b>12.368</b>							<b>564.428</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 770		F	4-INV	2	90	8	100	169.328
			F	3-ODC	2	91	8	100	2.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	393.100
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>126.975.705</i>
<b>2080.20RK.0052</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás</b>	<b>12.364</b>							<b>126.975.705</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 29.300		F	4-INV	2	90	8	250	500.000
			F	3-ODC	2	91	8	250	600.000
			F	4-INV	2	90	8	100	4.578.418
			F	3-ODC	6	90	8	188	1.300.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	676.108
			F	3-ODC	2	90	8	100	92.875.110
			F	3-ODC	2	90	8	250	26.446.069
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								<i>24.879.374</i>
<b>2080.4002.0052</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás</b>	<b>12.364</b>							<b>24.879.374</b>
	- Benefício concedido (unidade): 13.923		F	3-ODC	2	91	0	100	240
			F	4-INV	2	90	0	100	55.033
			F	3-ODC	2	90	0	100	24.824.101
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>5.045.300</i>
<b>2080.8282.0052</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás</b>	<b>12.364</b>							<b>5.045.300</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 6		F	4-INV	6	90	8	188	900.000
			F	4-INV	2	90	8	108	3.945.300
			F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>709.864.624</b>
	<b>Atividades</b>								<b>594.876.196</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>555.969.174</i>
<b>2109.20TP.0052</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado de Goiás</b>	<b>12.364</b>							<b>555.969.174</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	555.969.174
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>11.535.228</i>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26235 Universidade Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.2004.0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	12.301							11.535.228
			S	3-ODC	1	90	8	100	11.535.228
2109.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								27.206.794
2109.212B.0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	12.331							27.206.794
			F	3-ODC	1	90	8	100	27.206.794
2109.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								165.000
2109.4572.0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás	12.128							165.000
	- Servidor capacitado (unidade): 700		F	3-ODC	2	90	8	100	165.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>114.988.428</b>
2109.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								114.988.428
2109.09HB.0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás	12.846							114.988.428
			F	1-PES	0	91	8	100	114.988.428
<b>Total</b>									<b>1.199.312.543</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26236 Universidade Federal Fluminense

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		1.738.756.339	1.846.103.332	1.884.366.963	1.902.718.601			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	572.291.150	604.125.863	643.551.064	643.551.064			
090	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.197.065	2.019.324	5.380.983	5.380.983			
090	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	142.000	144.684	149.472	149.472			
091	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	91.491	114.019	128.592	128.592			
208	Educação de qualidade para todos	212.651.776	231.781.673	199.926.281	218.277.919			
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	948.382.857	1.007.917.769	1.035.230.571	1.035.230.571			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	572.433.150	604.270.547	643.551.064	643.551.064			
12	Educação	1.161.034.633	1.239.699.442	1.235.156.852	1.253.508.490			
28	Encargos Especiais	5.288.556	2.133.343	5.659.047	5.659.047			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	141.542.477	0	0	0			
128	Formação de Recursos Humanos	243.045	300.000	300.000	300.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	572.291.150	604.125.863	643.551.064	643.551.064			
274	Previdência Especial	142.000	144.684	0	0			
301	Atenção Básica	10.560.228	10.044.252	10.530.228	10.530.228			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	45.118.653	45.424.932	43.789.356	43.789.356			
364	Ensino Superior	963.326.873	1.028.017.374	1.004.985.800	1.023.337.438			
368	Educação Básica	243.356	384.784	384.784	384.784			
846	Outros Encargos Especiais	5.288.556	157.661.443	180.825.731	180.825.731			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.469.553.232	1.557.917.122	1.629.543.034	1.629.543.034			
3	Outras Despesas Correntes	234.382.106	251.353.158	244.474.800	247.924.800			
4	Investimentos	34.821.001	36.833.052	10.349.129	25.250.767			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	1.302.989.071	0	225.101.252	8.301.500	0	0	0	1.536.391.823
108	0	0	0	4.915.969	0	0	0	4.915.969
156	125.405.649	0	0	0	0	0	0	125.405.649
169	161.009.310	0	0	0	0	0	0	161.009.310
188	0	0	3.450.000	7.082.272	0	0	0	10.532.272
250	0	0	19.373.548	4.951.026	0	0	0	24.324.574
956	20.231.320	0	0	0	0	0	0	20.231.320
969	19.907.684	0	0	0	0	0	0	19.907.684
Total	1.629.543.034	0	247.924.800	25.250.767	0	0	0	1.902.718.601

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26236 Universidade Federal Fluminense  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>643.551.064</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>643.551.064</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>643.551.064</i>
<b>0089.0181.0033</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>09.272</b>							<b>643.551.064</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	316.997.101
			S	1-PES	1	90	0	156	125.405.649
			S	1-PES	1	90	0	956	20.231.320
			S	1-PES	1	90	0	169	161.009.310
			S	1-PES	1	90	0	969	19.907.684
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>5.380.983</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.380.983</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>5.380.983</i>
<b>0901.0005.0033</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>28.846</b>							<b>5.380.983</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	5.380.983
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>149.472</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>149.472</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>149.472</i>
<b>0909.0536.0033</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>28.846</b>							<b>149.472</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	149.472
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>128.592</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>128.592</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>32.597</i>
<b>0910.000Q.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>32.597</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	32.597
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>95.995</i>
<b>0910.00PW.0001</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>95.995</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	95.995
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>218.277.919</b>
	<b>Atividades</b>								<b>218.277.919</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								<i>16.180.400</i>
<b>2080.20GK.0033</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>12.364</b>							<b>15.480.400</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 836		F	3-ODC	2	90	8	100	13.880.400
			F	4-INV	6	90	8	188	100.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	1.500.000
<b>2080.20GK.3365</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Volta Redonda - RJ</b>	<b>12.364</b>							<b>200.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 20		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
<b>2080.20GK.7058</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Faculdade de Turismo - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>12.364</b>							<b>300.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 30		F	3-ODC	6	90	8	188	250.000
			F	4-INV	6	90	8	188	50.000
<b>2080.20GK.7078</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Incubadora Tecnológica de Empreendimentos de Economia Solidária do Médio Paraíba (InTECSOL-UFF) - No Município de Barra Mansa - RJ</b>	<b>12.364</b>							<b>200.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 20		F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
2080.20RI	<i>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</i>								<i>384.784</i>
<b>2080.20RI.0033</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>12.368</b>							<b>384.784</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 385		F	3-ODC	2	90	8	100	384.784
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>157.680.545</i>
<b>2080.20RK.0033</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>12.364</b>							<b>156.248.274</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 77.812		F	3-ODC	6	99	8	188	400.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	300.000
			F	4-INV	6	90	8	188	650.000
			F	4-INV	2	90	8	250	4.951.026
			F	3-ODC	2	90	8	100	124.736.199
			F	4-INV	6	99	8	188	200.000
			F	4-INV	2	90	8	100	5.398.103
			F	3-ODC	2	91	8	100	243.589
			F	3-ODC	2	90	8	250	19.369.357
<b>2080.20RK.3365</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Volta Redonda - RJ</b>	<b>12.364</b>							<b>780.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 200		F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
			F	4-INV	6	90	8	188	580.000
<b>2080.20RK.7142</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto de Estudos Estratégicos da UFF - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>12.364</b>							<b>300.000</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26236 Universidade Federal Fluminense

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Estudante matriculado (unidade): 100		F	3-ODC	6	90	8	188	150.000
			F	4-INV	6	90	8	188	150.000
2080.20RK.7144	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Polo Universitário de Volta Redonda - No Estado do Rio de Janeiro	12.364							202.271
	- Estudante matriculado (unidade): 100		F	4-INV	6	90	8	188	202.271
2080.20RK.7156	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto de Psicologia - No Estado do Rio de Janeiro	12.364							150.000
	- Estudante matriculado (unidade): 100		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	50.000
2080.4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>								30.962.823
2080.4002.0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	12.364							30.962.823
	- Benefício concedido (unidade): 20.066		F	3-ODC	2	90	0	100	30.962.823
2080.8282	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>								13.069.367
2080.8282.0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	12.364							8.969.366
	- Projeto viabilizado (unidade): 5		F	4-INV	2	90	8	100	2.903.397
			F	4-INV	6	90	8	188	750.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	400.000
			F	4-INV	2	90	8	108	4.915.969
2080.8282.3274	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Angra dos Reis - RJ	12.364							300.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	300.000
2080.8282.3365	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Volta Redonda - RJ	12.364							200.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	188	200.000
2080.8282.7277	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Volta Redonda - No Estado do Rio de Janeiro	12.364							200.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
2080.8282.7283	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção de Restaurante Universitário no Instituto de Humanidades e Saúde - Campus Rio das Ostras - No Estado do Rio de Janeiro	12.364							1.000.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	1.000.000
2080.8282.7285	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Núcleo de Práticas Jurídicas do Departamento de Direito - Campus de Volta Redonda - No Estado do Rio de Janeiro	12.364							200.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
2080.8282.7289	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - IACS/UFF - No Estado do Rio de Janeiro	12.364							300.001
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	300.001
2080.8282.7291	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção de Quadra Poliesportiva - Campus Aterrado - No Município de Volta Redonda - RJ	12.364							250.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	250.000
2080.8282.7299	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto Biomédico - Departamento de morfologia, Laboratório de morfologia experimental (LAMEX) - No Município de Niterói - RJ	12.364							500.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	500.000
2080.8282.7303	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Centro de Memória do Sul Fluminense Genival Luís da Silva - ICHS-UFF-VR - No Município de Barra Mansa - RJ	12.364							300.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	300.000
2080.8282.7307	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Departamento de Segurança Pública da UFF - No Município de Niterói - RJ	12.364							550.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	550.000
2080.8282.7309	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto de Ciências da Sociedade - No Município de Macaé - RJ	12.364							300.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	300.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>1.035.230.571</b>
	<b>Atividades</b>								<b>860.063.887</b>
2109.20TP	<b>Ativos Cívicos da União</b>								<b>805.444.303</b>
2109.20TP.0033	Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio de Janeiro	12.364							805.444.303
			F	1-PES	1	90	8	100	805.444.303
2109.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>10.530.228</b>
2109.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	12.301							10.530.228
			S	3-ODC	1	90	8	100	10.526.037
			S	3-ODC	1	90	8	250	4.191
2109.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>43.789.356</b>
2109.212B.0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	12.331							43.789.356
			F	3-ODC	1	90	8	100	43.789.356
2109.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								<b>300.000</b>
2109.4572.0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro	12.128							300.000

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26236 Universidade Federal Fluminense

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Servidor capacitado (unidade): 500		F	3-ODC	2	90	8	100	300.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>175.166.684</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								175.166.684
2109.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	12.846							175.166.684
			F	1-PES	0	91	8	100	175.166.684
<b>Total</b>									<b>1.902.718.601</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26237 Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>831.048.714</b>	<b>931.721.261</b>	<b>936.813.301</b>	<b>942.838.803</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	160.752.917	170.720.891	179.000.354	179.000.354				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	937.376	94.690	266.597	266.597				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	101.187	200.000	117.000	117.000				
208 Educação de qualidade para todos	244.963.292	314.998.143	213.475.309	219.500.811				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	424.293.941	445.707.537	543.954.041	543.954.041				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	160.752.917	170.720.891	179.000.354	179.000.354				
12 Educação	669.257.233	760.705.680	757.429.350	763.454.852				
28 Encargos Especiais	1.038.563	294.690	383.597	383.597				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	60.829.775	50.000	0	0				
128 Formação de Recursos Humanos	2.040.000	3.000.000	2.000.000	2.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	160.752.917	170.720.891	179.000.354	179.000.354				
301 Atenção Básica	9.567.869	9.583.968	9.712.476	9.712.476				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	19.042.071	19.051.308	19.242.785	19.242.785				
364 Ensino Superior	576.664.287	661.584.345	651.947.023	657.972.525				
368 Educação Básica	1.113.232	1.192.609	1.192.609	1.192.609				
846 Outros Encargos Especiais	1.038.563	66.538.140	73.718.054	73.718.054				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	555.334.295	584.837.842	692.265.731	692.265.731				
3 Outras Despesas Correntes	258.245.828	305.855.866	241.084.019	242.937.019				
4 Investimentos	17.468.591	41.027.553	3.463.551	7.636.053				
<b>Fonte</b>								
100	513.265.377	0	126.875.690	3.463.551	0	0	0	643.604.618
108	0	0	0	3.162.502	0	0	0	3.162.502
156	88.914.231	0	0	0	0	0	0	88.914.231
169	67.407.398	0	0	0	0	0	0	67.407.398
188	0	0	1.853.000	1.010.000	0	0	0	2.863.000
250	0	0	110.412.970	0	0	0	0	110.412.970
280	0	0	3.795.359	0	0	0	0	3.795.359
956	14.344.268	0	0	0	0	0	0	14.344.268
969	8.334.457	0	0	0	0	0	0	8.334.457
<b>Total</b>	<b>692.265.731</b>	<b>0</b>	<b>242.937.019</b>	<b>7.636.053</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>942.838.803</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26237 Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>179.000.354</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>179.000.354</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>179.000.354</i>
<b>0089.0181.0031</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>09.272</b>							<b>179.000.354</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	88.914.231
			S	1-PES	1	90	0	969	8.334.457
			S	1-PES	1	90	0	956	14.344.268
			S	1-PES	1	90	0	169	67.407.398
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>266.597</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>266.597</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>266.597</i>
<b>0901.0005.0031</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>28.846</b>							<b>266.597</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	266.597
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>117.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>117.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>7.000</i>
<b>0910.000Q.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>7.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	7.000
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>110.000</i>
<b>0910.00PW.0001</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>110.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	110.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>219.500.811</b>
	<b>Atividades</b>								<b>207.185.811</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								<i>93.166.434</i>
<b>2080.20GK.0031</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.364</b>							<b>93.166.434</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2.508		F	3-ODC	2	90	8	100	26.360.000
			F	4-INV	6	90	8	188	370.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	1.653.000
			F	3-ODC	2	50	8	250	64.783.434
2080.20RI	<i>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</i>								<i>1.192.609</i>
<b>2080.20RI.0031</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.368</b>							<b>1.192.609</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 1.320		F	3-ODC	2	90	8	100	1.192.609
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>84.735.486</i>
<b>2080.20RK.0031</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.364</b>							<b>84.535.486</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 21.544		F	3-ODC	2	91	8	250	5.168.006
			F	3-ODC	2	90	8	100	30.447.040
			F	3-ODC	2	90	8	250	40.461.530
			F	4-INV	6	90	8	188	640.000
			F	4-INV	2	90	8	100	3.463.551
			F	3-ODC	2	91	8	100	560.000
			F	3-ODC	2	90	8	280	3.795.359
<b>2080.20RK.7152</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Governador Valadares - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.364</b>							<b>200.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 50		F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								<i>14.729.049</i>
<b>2080.4002.0031</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.364</b>							<b>14.729.049</b>
	- Benefício concedido (unidade): 52.476		F	3-ODC	2	90	0	100	14.729.049
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>13.362.233</i>
<b>2080.8282.0031</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.364</b>							<b>13.362.233</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	2	90	8	108	3.162.502
			F	3-ODC	2	90	8	100	10.199.731
	<b>Projetos</b>								<b>12.315.000</b>
2080.154O	<i>Implantação do Campus de Governador Valadares</i>								<i>12.315.000</i>
<b>2080.154O.0031</b>	<b>Implantação do Campus de Governador Valadares - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.364</b>							<b>12.315.000</b>
	- Obra implantada (% de execução física): 30		F	3-ODC	2	90	8	100	12.315.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>543.954.041</b>
	<b>Atividades</b>								<b>470.619.584</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>439.664.323</i>
<b>2109.20TP.0031</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.364</b>							<b>439.664.323</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	439.664.323
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>9.712.476</i>
<b>2109.2004.0031</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.301</b>							<b>9.712.476</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	9.712.476

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26237 Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								19.242.785
2109.212B.0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	12.331							19.242.785
			F	3-ODC	1	90	8	100	19.242.785
2109.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								2.000.000
2109.4572.0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	12.128							2.000.000
	- Servidor capacitado (unidade): 2.472		F	3-ODC	2	90	8	100	2.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>73.334.457</b>
2109.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								73.334.457
2109.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	12.846							73.334.457
			F	1-PES	0	91	8	100	73.334.457
<b>Total</b>									<b>942.838.803</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26238 Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018	
Total		1.796.957.806	1.940.407.320	1.934.845.156	1.945.832.801	
<b>Programa</b>						
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	578.964.509	617.504.160	652.338.817	652.338.817	
090	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.015.326	28.470.960	10.578.820	10.578.820	
090	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	197.271	214.536	211.752	211.752	
091	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	154.180	400.000	400.000	400.000	
208	Educação de qualidade para todos	270.336.378	293.242.381	248.931.171	259.918.816	
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	944.290.143	1.000.575.283	1.022.384.596	1.022.384.596	
<b>Função</b>						
09	Previdência Social	579.161.780	617.718.696	652.338.817	652.338.817	
12	Educação	1.214.626.520	1.293.817.664	1.271.315.767	1.282.303.412	
28	Encargos Especiais	3.169.506	28.870.960	11.190.572	11.190.572	
<b>Subunção</b>						
122	Administração Geral	143.546.410	0	50.000	50.000	
128	Formação de Recursos Humanos	368.399	1.700.000	700.000	700.000	
272	Previdência do Regime Estatutário	578.964.509	617.504.160	652.338.817	652.338.817	
274	Previdência Especial	197.271	214.536	0	0	
301	Atenção Básica	17.810.645	17.736.588	17.810.640	17.810.640	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.900.895	43.740.996	40.589.700	40.589.700	
363	Ensino Profissional	3.536.723	2.908.900	2.614.959	2.614.959	
364	Ensino Superior	1.007.856.453	1.071.447.407	1.034.801.462	1.045.789.107	
368	Educação Básica	606.996	755.673	755.673	755.673	
846	Outros Encargos Especiais	3.169.506	184.399.060	185.183.905	185.183.905	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.466.036.859	1.582.320.668	1.624.593.546	1.624.593.546	
3	Outras Despesas Correntes	301.317.270	308.411.938	298.335.587	299.407.993	
4	Investimentos	29.603.677	49.674.714	11.916.023	21.831.262	
<b>Fonte</b>						
100	1- PES	1.302.057.223	0	0	0	1.575.367.856
108	2- JUR	0	0	0	0	5.557.863
156	3- ODC	122.989.645	0	0	0	122.989.645
169	4- INV	159.930.792	0	0	0	159.930.792
188	5- IFI	0	1.072.406	1.420.000	0	2.492.406
250	6- AMT	0	26.022.565	2.631.871	0	28.654.436
263	9- RES	0	0	140.000	0	140.000
280		0	0	710.194	0	710.194
281		0	0	9.873.723	500.000	10.373.723
956		19.841.553	0	0	0	19.841.553
969		19.774.333	0	0	0	19.774.333
Total		1.624.593.546	0	299.407.993	21.831.262	1.945.832.801

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26238 Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>652.338.817</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>652.338.817</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</i>								652.338.817
<b>0089.0181.0031</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>09.272</b>							<b>652.338.817</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	122.989.645
			S	1-PES	1	90	0	169	159.930.792
			S	1-PES	1	90	0	969	19.774.333
			S	1-PES	1	90	0	100	329.802.494
			S	1-PES	1	90	0	956	19.841.553
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>10.578.820</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>10.578.820</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								10.578.820
<b>0901.0005.0031</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>28.846</b>							<b>10.578.820</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	1.558.347
			F	1-PES	1	90	8	100	9.020.473
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>211.752</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>211.752</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								211.752
<b>0909.0536.0031</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>28.846</b>							<b>211.752</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	211.752
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>400.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>400.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								160.000
<b>0910.000Q.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>160.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	250	160.000
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								240.000
<b>0910.00PW.0001</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>240.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	250	240.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>259.918.816</b>
	<b>Atividades</b>								<b>259.918.816</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								720.000
<b>2080.20GK.0031</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.364</b>							<b>420.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 21		F	3-ODC	2	90	8	100	120.000
			F	3-ODC	6	99	8	188	300.000
<b>2080.20GK.7064</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Pesquisa sobre Tratamentos para a Dependência Química - Faculdade de Medicina - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.364</b>							<b>300.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 20		F	3-ODC	6	90	8	188	300.000
2080.20RI	<i>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</i>								755.673
<b>2080.20RI.0031</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.368</b>							<b>755.673</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 727		F	3-ODC	2	91	8	100	3.307
			F	4-INV	2	90	8	100	50.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	702.366
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								213.586.810
<b>2080.20RK.0031</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.364</b>							<b>213.586.810</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 32.282		F	4-INV	2	90	8	250	2.631.871
			F	4-INV	2	90	8	281	500.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.394.287
			F	3-ODC	2	90	8	100	158.234.529
			F	3-ODC	2	91	8	281	27.108
			F	3-ODC	2	91	8	250	967.325
			F	3-ODC	2	50	8	280	216.638
			F	4-INV	2	90	8	263	140.000
			F	3-ODC	2	50	8	250	1.537.377
			F	3-ODC	2	90	8	250	22.417.863
			F	4-INV	6	90	8	188	950.000
			F	4-INV	2	90	8	100	8.235.085
			F	3-ODC	6	90	8	188	420.135
			F	3-ODC	2	90	8	281	9.846.615
			F	3-ODC	2	90	8	280	493.556
			F	3-ODC	2	50	8	100	5.574.421
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								1.938.459
<b>2080.20RL.0031</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.363</b>							<b>1.938.459</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 706		F	4-INV	2	90	8	100	359.067

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26238 Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>		F	3-ODC	2	90	8	100	1.579.392
<b>2080.2994.0031</b>	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	<b>12.363</b>							<b>676.500</b>
	- Benefício concedido (unidade): 546		F	3-ODC	2	50	0	100	676.500
2080.4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>		F	3-ODC	2	90	0	100	33.223.864
<b>2080.4002.0031</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	<b>12.364</b>							<b>33.223.864</b>
	- Benefício concedido (unidade): 18.770		F	3-ODC	2	90	0	100	670.735
			F	3-ODC	2	50	0	100	32.553.129
2080.8282	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>		F	4-INV	2	90	8	100	9.017.510
<b>2080.8282.0031</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	<b>12.364</b>							<b>8.645.239</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 30		F	4-INV	2	90	8	108	2.937.376
			F	4-INV	2	90	8	108	5.557.863
			F	4-INV	6	90	8	188	150.000
<b>2080.8282.2842</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Montes Claros - MG	<b>12.364</b>							<b>372.271</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	52.271
			F	4-INV	6	90	8	188	320.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>1.022.384.596</b>
	<b>Atividades</b>								<b>848.391.263</b>
2109.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>								<b>789.240.923</b>
<b>2109.20TP.0031</b>	Ativos Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais	<b>12.364</b>							<b>789.240.923</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	789.240.923
2109.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>17.810.640</b>
<b>2109.2004.0031</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	<b>12.301</b>							<b>17.810.640</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	17.810.640
2109.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>40.589.700</b>
<b>2109.212B.0031</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	<b>12.331</b>							<b>40.589.700</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	40.589.700
2109.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>50.000</b>
<b>2109.216H.0031</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	<b>12.122</b>							<b>50.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	100	50.000
2109.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								<b>700.000</b>
<b>2109.4572.0031</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	<b>12.128</b>							<b>700.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 1.250		F	3-ODC	2	90	8	250	700.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>173.993.333</b>
2109.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>173.993.333</b>
<b>2109.09HB.0031</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	<b>12.846</b>							<b>173.993.333</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	173.993.333
<b>Total</b>									<b>1.945.832.801</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26239 Universidade Federal do Pará

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	1.167.532.720	1.206.988.474	1.275.542.654	1.285.472.215				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	284.370.629	304.719.870	309.897.887	309.897.887				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.751.405	8.616.838	8.130.614	8.130.614				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	75.247	143.525	136.055	136.055				
208 Educação de qualidade para todos	197.150.345	196.126.096	187.771.411	197.700.972				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	682.185.094	697.382.145	769.606.687	769.606.687				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	284.370.629	304.719.870	309.897.887	309.897.887				
12 Educação	879.335.439	893.508.241	957.378.098	967.307.659				
28 Encargos Especiais	3.826.652	8.760.363	8.266.669	8.266.669				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	102.443.874	10.000	10.000	10.000				
128 Formação de Recursos Humanos	811.923	1.290.717	1.195.302	1.195.302				
272 Previdência do Regime Estatutário	284.370.629	304.719.870	309.897.887	309.897.887				
301 Atenção Básica	7.506.977	8.279.532	7.506.972	7.506.972				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	29.526.499	29.221.548	30.506.950	30.506.950				
363 Ensino Profissional	1.095.092	2.090.466	1.924.981	1.924.981				
364 Ensino Superior	737.374.355	745.074.365	787.391.871	797.321.432				
368 Educação Básica	576.719	976.063	976.063	976.063				
846 Outros Encargos Especiais	3.826.652	115.325.913	136.132.628	136.132.628				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	929.963.492	968.478.017	1.046.312.560	1.046.312.560				
3 Outras Despesas Correntes	208.038.562	205.969.909	220.192.614	223.925.885				
4 Investimentos	29.530.666	32.540.548	9.037.480	15.233.770				
<b>Fonte</b>								
100	914.249.063	0	199.292.918	4.887.750	0	0	0	1.118.429.731
108	0	0	0	4.446.290	0	0	0	4.446.290
169	117.531.538	0	0	0	0	0	0	117.531.538
188	0	0	3.733.271	1.750.000	0	0	0	5.483.271
250	0	0	14.943.812	1.663.107	0	0	0	16.606.919
280	0	0	1.167.742	0	0	0	0	1.167.742
281	0	0	4.788.142	2.486.623	0	0	0	7.274.765
969	14.531.959	0	0	0	0	0	0	14.531.959
<b>Total</b>	1.046.312.560	0	223.925.885	15.233.770	0	0	0	1.285.472.215

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26239 Universidade Federal do Pará  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>309.897.887</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>309.897.887</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</i>								309.897.887
<b>0089.0181.0015</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Pará</b>	<b>09.272</b>							<b>309.897.887</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	177.834.390
			S	1-PES	1	90	0	969	14.531.959
			S	1-PES	1	90	0	169	117.531.538
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>8.130.614</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.130.614</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								8.130.614
<b>0901.0005.0015</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Pará</b>	<b>28.846</b>							<b>8.130.614</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	2.103.404
			F	1-PES	1	90	8	100	6.027.210
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>136.055</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>136.055</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								4.000
<b>0910.000Q.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>4.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	4.000
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								132.055
<b>0910.00PW.0001</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>132.055</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	132.055
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>197.700.972</b>
	<b>Atividades</b>								<b>197.700.972</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								12.913.234
<b>2080.20GK.0015</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará</b>	<b>12.364</b>							<b>12.913.234</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	8	188	3.133.271
			F	3-ODC	6	99	8	188	500.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	9.279.963
2080.20RI	<i>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</i>								976.063
<b>2080.20RI.0015</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará</b>	<b>12.368</b>							<b>976.063</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 1.600		F	3-ODC	2	90	8	100	976.063
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								148.792.078
<b>2080.20RK.0015</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará</b>	<b>12.364</b>							<b>148.692.078</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 48.650		F	3-ODC	2	90	8	250	14.943.812
			F	4-INV	2	90	8	281	2.486.623
			F	4-INV	2	90	8	250	1.663.107
			F	3-ODC	2	90	8	281	4.788.142
			F	3-ODC	2	91	8	100	250.736
			F	4-INV	2	90	8	100	4.887.750
			F	3-ODC	2	90	8	280	1.167.742
			F	3-ODC	2	90	8	100	118.504.166
<b>2080.20RK.7140</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Realização de Festivais - No Estado do Pará</b>	<b>12.364</b>							<b>100.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 30		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								1.426.981
<b>2080.20RL.0015</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará</b>	<b>12.363</b>							<b>1.426.981</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 692		F	3-ODC	2	90	8	100	1.426.981
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								498.000
<b>2080.2994.0015</b>	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará</b>	<b>12.363</b>							<b>498.000</b>
	- Benefício concedido (unidade): 170		F	3-ODC	2	90	0	100	498.000
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								26.898.326
<b>2080.4002.0015</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará</b>	<b>12.364</b>							<b>26.898.326</b>
	- Benefício concedido (unidade): 54.954		F	3-ODC	2	90	0	100	26.898.326
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								6.196.290
<b>2080.8282.0015</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará</b>	<b>12.364</b>							<b>5.196.290</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	8	188	750.000
			F	4-INV	2	90	8	108	4.446.290
<b>2080.8282.7271</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Altamira - No Estado do Pará</b>	<b>12.364</b>							<b>1.000.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	1.000.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>769.606.687</b>
	<b>Atividades</b>								<b>641.740.728</b>
2109.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								602.521.504
<b>2109.20TP.0015</b>	<b>Ativos Cíveis da União - No Estado do Pará</b>	<b>12.364</b>							<b>602.521.504</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	602.521.504

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26239 Universidade Federal do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								7.506.972
2109.2004.0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	12.301							7.506.972
2109.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		S	3-ODC	1	90	8	100	7.506.972
2109.212B.0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	12.331							30.506.950
2109.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>		F	3-ODC	1	90	8	100	30.506.950
2109.216H.0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará	12.122							10.000
2109.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>		F	3-ODC	2	90	8	100	10.000
2109.4572.0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará	12.128							1.195.302
	- Agente público beneficiado (unidade): 1								10.000
	- Servidor capacitado (unidade): 1.828		F	3-ODC	2	90	8	100	1.195.302
<b>Operações Especiais</b>									<b>127.865.959</b>
2109.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								127.865.959
2109.09HB.0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará	12.846							127.865.959
			F	1-PES	0	91	8	100	127.865.959
<b>Total</b>									<b>1.285.472.215</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26240 Universidade Federal da Paraíba

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		1.402.879.210	1.493.198.195	1.593.658.440	1.599.300.212			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	439.730.370	472.560.611	489.524.763	489.524.763			
090	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	11.795.653	7.051.497	51.433.981	51.433.981			
091	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	133.196	250.000	250.000	250.000			
208	Educação de qualidade para todos	152.218.316	170.515.902	144.715.391	150.357.163			
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	799.001.676	842.820.185	907.734.305	907.734.305			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	439.730.370	472.560.611	489.524.763	489.524.763			
12	Educação	951.219.992	1.013.336.087	1.052.449.696	1.058.091.468			
28	Encargos Especiais	11.928.849	7.301.497	51.683.981	51.683.981			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	120.818.171	0	0	0			
128	Formação de Recursos Humanos	541.456	665.000	836.730	836.730			
272	Previdência do Regime Estatutário	439.730.370	472.560.611	489.524.763	489.524.763			
301	Atenção Básica	14.167.236	14.245.332	14.238.276	14.238.276			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	34.429.643	33.790.584	35.030.201	35.030.201			
363	Ensino Profissional	7.725.095	9.001.902	7.798.491	7.798.491			
364	Ensino Superior	773.538.391	826.026.519	841.907.659	847.549.431			
846	Outros Encargos Especiais	11.928.849	136.908.247	204.322.320	204.322.320			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.199.201.836	1.273.083.323	1.395.090.466	1.395.090.466			
3	Outras Despesas Correntes	182.735.139	185.988.076	194.239.553	194.639.553			
4	Investimentos	20.942.235	34.126.796	4.328.421	9.570.193			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	1.118.181.860	0	192.284.458	4.111.964	0	0	0	1.314.578.282
108	0	0	0	3.741.772	0	0	0	3.741.772
156	102.692.445	0	0	0	0	0	0	102.692.445
169	140.301.756	0	0	0	0	0	0	140.301.756
188	0	0	400.000	1.500.000	0	0	0	1.900.000
250	0	0	1.955.095	0	0	0	0	1.955.095
263	0	0	0	216.457	0	0	0	216.457
956	16.567.066	0	0	0	0	0	0	16.567.066
969	17.347.339	0	0	0	0	0	0	17.347.339
Total	1.395.090.466	0	194.639.553	9.570.193	0	0	0	1.599.300.212

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26240 Universidade Federal da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>489.524.763</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>489.524.763</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>489.524.763</i>
<b>0089.0181.0025</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba</b>	<b>09.272</b>							<b>489.524.763</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	212.616.157
			S	1-PES	1	90	0	156	102.692.445
			S	1-PES	1	90	0	969	17.347.339
			S	1-PES	1	90	0	169	140.301.756
			S	1-PES	1	90	0	956	16.567.066
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>51.433.981</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>51.433.981</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>51.433.981</i>
<b>0901.0005.0025</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba</b>	<b>28.846</b>							<b>51.433.981</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	47.936.605
			F	3-ODC	1	90	8	100	3.497.376
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>250.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>250.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>50.000</i>
<b>0910.000Q.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>50.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	50.000
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>200.000</i>
<b>0910.00PW.0001</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>200.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	200.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>150.357.163</b>
	<b>Atividades</b>								<b>150.357.163</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								<i>172.000</i>
<b>2080.20GK.0025</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba</b>	<b>12.364</b>							<b>172.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	100	62.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	10.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>103.273.797</i>
<b>2080.20RK.0025</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba</b>	<b>12.364</b>							<b>103.173.797</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 47.860		F	3-ODC	2	91	8	250	71.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	1.884.095
			F	4-INV	6	90	8	188	500.000
			F	4-INV	2	90	8	263	216.457
			F	4-INV	2	90	8	100	4.111.964
			F	3-ODC	2	90	8	100	94.955.084
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.435.197
<b>2080.20RK.1515</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Santa Rita - PB</b>	<b>12.364</b>							<b>100.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 30		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								<i>5.780.991</i>
<b>2080.20RL.0025</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba</b>	<b>12.363</b>							<b>5.780.991</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 1.003		F	3-ODC	2	90	8	100	5.780.991
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								<i>2.017.500</i>
<b>2080.2994.0025</b>	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba</b>	<b>12.363</b>							<b>2.017.500</b>
	- Benefício concedido (unidade): 2.270		F	3-ODC	2	90	0	100	2.017.500
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								<i>34.171.103</i>
<b>2080.4002.0025</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba</b>	<b>12.364</b>							<b>34.171.103</b>
	- Benefício concedido (unidade): 9.683		F	3-ODC	2	90	0	100	34.171.103
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>4.941.772</i>
<b>2080.8282.0025</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba</b>	<b>12.364</b>							<b>4.741.772</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 11		F	4-INV	2	90	8	108	3.741.772
			F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
			F	4-INV	6	90	8	188	800.000
<b>2080.8282.7281</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Aquisição de Equipamentos para Biblioteca do Curso de Direito - Campus de Santa Rita - No Município de Santa Rita - PB</b>	<b>12.364</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
<b>2080.8282.7287</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Unidade Santa Rita - No Estado da Paraíba</b>	<b>12.364</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>907.734.305</b>
	<b>Atividades</b>								<b>755.095.966</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>704.990.759</i>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26240 Universidade Federal da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.20TP.0025	Ativos Cíveis da União - No Estado da Paraíba	12.364							704.990.759
			F	1-PES	1	90	8	100	704.990.759
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								14.238.276
2109.2004.0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	12.301							14.238.276
			S	3-ODC	1	90	8	100	14.238.276
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								35.030.201
2109.212B.0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	12.331							35.030.201
			F	3-ODC	1	90	8	100	35.030.201
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								836.730
2109.4572.0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba	12.128							836.730
	- Servidor capacitado (unidade): 2.045		F	3-ODC	2	90	8	100	836.730
<b>Operações Especiais</b>									<b>152.638.339</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								152.638.339
2109.09HB.0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba	12.846							152.638.339
			F	1-PES	0	91	8	100	152.638.339
<b>Total</b>									<b>1.599.300.212</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26241 Universidade Federal do Paraná

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>1.344.197.636</b>	<b>1.430.364.409</b>	<b>1.472.928.736</b>	<b>1.478.353.306</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	427.069.218	448.583.363	478.125.024	478.125.024				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	10.939.308	15.252.219	8.109.223	8.109.223				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	179.520	181.632	199.296	199.296				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	142.000	199.384	208.000	208.000				
208 Educação de qualidade para todos	218.366.260	238.796.785	204.812.613	210.237.183				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	687.501.330	727.351.026	781.474.580	781.474.580				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	427.248.738	448.764.995	478.125.024	478.125.024				
12 Educação	905.867.590	966.147.811	986.287.193	991.711.763				
28 Encargos Especiais	11.081.308	15.451.603	8.516.519	8.516.519				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	131.993.889	180.000	100.000	100.000				
128 Formação de Recursos Humanos	505.464	1.000.000	700.000	700.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	427.069.218	448.583.363	478.125.024	478.125.024				
274 Previdência Especial	179.520	181.632	0	0				
301 Atenção Básica	14.068.186	13.953.528	13.954.068	13.954.068				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	28.036.031	27.742.224	27.925.930	27.925.930				
364 Ensino Superior	731.264.020	782.144.709	775.993.960	781.418.530				
846 Outros Encargos Especiais	11.081.308	156.578.953	176.129.754	176.129.754				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.080.929.412	1.147.467.411	1.223.276.736	1.223.276.736				
3 Outras Despesas Correntes	247.138.065	247.010.122	228.702.526	229.202.526				
4 Investimentos	16.130.160	35.886.876	20.949.474	25.874.044				
<b>Fonte</b>								
100	940.793.025	0	189.575.619	10.942.959	0	0	0	1.141.311.603
108	0	0	0	4.524.570	0	0	0	4.524.570
156	94.175.132	0	0	0	0	0	0	94.175.132
169	154.066.350	0	0	0	0	0	0	154.066.350
188	0	0	500.000	400.000	0	0	0	900.000
250	0	0	28.494.813	7.400.000	0	0	0	35.894.813
263	0	0	0	109.816	0	0	0	109.816
280	0	0	3.108.887	496.699	0	0	0	3.605.586
281	0	0	7.523.207	2.000.000	0	0	0	9.523.207
956	15.192.994	0	0	0	0	0	0	15.192.994
969	19.049.235	0	0	0	0	0	0	19.049.235
<b>Total</b>	<b>1.223.276.736</b>	<b>0</b>	<b>229.202.526</b>	<b>25.874.044</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.478.353.306</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26241 Universidade Federal do Paraná  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>478.125.024</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>478.125.024</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>478.125.024</i>
<b>0089.0181.0041</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná</b>	<b>09.272</b>							<b>478.125.024</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	195.641.313
			S	1-PES	1	90	0	169	154.066.350
			S	1-PES	1	90	0	969	19.049.235
			S	1-PES	1	90	0	956	15.192.994
			S	1-PES	1	90	0	156	94.175.132
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>8.109.223</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.109.223</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>8.109.223</i>
<b>0901.0005.0041</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná</b>	<b>28.846</b>							<b>8.109.223</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	6.357.130
			F	3-ODC	1	90	8	100	1.752.093
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>199.296</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>199.296</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>199.296</i>
<b>0909.0536.0041</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Paraná</b>	<b>28.846</b>							<b>199.296</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	199.296
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>208.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>208.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>88.000</i>
<b>0910.000Q.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>88.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	88.000
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>120.000</i>
<b>0910.00PW.0001</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>120.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	120.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>210.237.183</b>
	<b>Atividades</b>								<b>210.237.183</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								<i>772.000</i>
<b>2080.20GK.0041</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná</b>	<b>12.364</b>							<b>772.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 11		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	52.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	500.000
			F	4-INV	2	90	8	100	20.000
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>150.886.103</i>
<b>2080.20RK.0041</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná</b>	<b>12.364</b>							<b>150.886.103</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 30.000		F	4-INV	2	90	8	263	109.816
			F	4-INV	2	90	8	250	7.400.000
			F	3-ODC	2	90	8	280	608.885
			F	3-ODC	2	90	8	281	6.523.207
			F	3-ODC	2	50	8	250	20.002.747
			F	4-INV	2	90	8	281	2.000.000
			F	3-ODC	2	50	8	280	2.500.002
			F	4-INV	2	90	8	280	496.699
			F	3-ODC	2	91	8	250	2.000.000
			F	3-ODC	2	50	8	281	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	90.431.441
			F	3-ODC	2	91	8	100	496.884
			F	4-INV	2	90	8	100	10.824.356
			F	3-ODC	2	90	8	250	6.492.066
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								<i>21.038.605</i>
<b>2080.4002.0041</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná</b>	<b>12.364</b>							<b>21.038.605</b>
	- Benefício concedido (unidade): 6.848		F	3-ODC	2	90	0	100	20.960.002
			F	4-INV	2	90	0	100	78.603
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>37.540.475</i>
<b>2080.8282.0041</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná</b>	<b>12.364</b>							<b>37.440.475</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 3.003		F	4-INV	2	90	8	108	4.524.570
			F	3-ODC	2	90	8	100	32.815.905
			F	4-INV	6	90	8	188	100.000
<b>2080.8282.4226</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Matinhos - PR</b>	<b>12.364</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	188	100.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>781.474.580</b>
	<b>Atividades</b>								<b>613.861.345</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26241 Universidade Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>								571.181.347
<b>2109.20TP.0041</b>	Ativos Cíveis da União - No Estado do Paraná	<b>12.364</b>							<b>571.181.347</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	571.181.347
2109.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								13.954.068
<b>2109.2004.0041</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	<b>12.301</b>							<b>13.954.068</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	13.954.068
2109.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								27.925.930
<b>2109.212B.0041</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	<b>12.331</b>							<b>27.925.930</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	27.925.930
2109.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								100.000
<b>2109.216H.0041</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná	<b>12.122</b>							<b>100.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	100	100.000
2109.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								700.000
<b>2109.4572.0041</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná	<b>12.128</b>							<b>700.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 3.000		F	4-INV	2	90	8	100	20.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	680.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>167.613.235</b>
2109.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								167.613.235
<b>2109.09HB.0041</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná	<b>12.846</b>							<b>167.613.235</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	167.613.235
<b>Total</b>									<b>1.478.353.306</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26242 Universidade Federal de Pernambuco

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		1.382.326.441	1.454.621.377	1.509.283.831	1.514.467.993			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	378.802.238	411.602.237	415.458.888	415.458.888			
090	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	9.943.491	4.497.888	33.277.153	33.277.153			
090	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	21.120	22.704	24.912	24.912			
091	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	114.068	130.956	141.055	141.055			
208	Educação de qualidade para todos	206.871.573	207.510.657	180.525.632	185.709.794			
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	786.573.950	830.856.935	879.856.191	879.856.191			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	378.823.358	411.624.941	415.458.888	415.458.888			
12	Educação	993.445.523	1.038.367.592	1.060.381.823	1.065.565.985			
28	Encargos Especiais	10.057.559	4.628.844	33.443.120	33.443.120			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	116.196.071	150.000	100.000	100.000			
128	Formação de Recursos Humanos	978.081	1.000.000	877.099	877.099			
272	Previdência do Regime Estatutário	378.802.238	411.602.237	415.458.888	415.458.888			
274	Previdência Especial	21.120	22.704	0	0			
301	Atenção Básica	13.123.619	13.239.696	13.123.620	13.123.620			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	37.610.490	37.625.772	37.748.410	37.748.410			
364	Ensino Superior	825.140.308	862.081.391	864.314.208	869.498.370			
368	Educação Básica	396.955	424.283	424.283	424.283			
846	Outros Encargos Especiais	10.057.559	128.475.294	177.237.323	177.237.323			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.122.622.114	1.194.592.182	1.269.838.244	1.269.838.244			
3	Outras Despesas Correntes	223.368.835	228.359.413	231.703.286	231.703.286			
4	Investimentos	36.335.492	31.669.782	7.742.301	12.926.463			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	1.009.284.223	0	214.422.935	5.120.486	0	0	0	1.228.827.644
108	0	0	0	4.634.162	0	0	0	4.634.162
156	96.475.315	0	0	0	0	0	0	96.475.315
169	132.172.427	0	0	0	0	0	0	132.172.427
188	0	0	0	550.000	0	0	0	550.000
250	0	0	14.908.447	1.883.989	0	0	0	16.792.436
280	0	0	0	218.814	0	0	0	218.814
281	0	0	2.371.904	519.012	0	0	0	2.890.916
956	15.564.076	0	0	0	0	0	0	15.564.076
969	16.342.203	0	0	0	0	0	0	16.342.203
Total	1.269.838.244	0	231.703.286	12.926.463	0	0	0	1.514.467.993

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26242 Universidade Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>415.458.888</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>415.458.888</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</i>								415.458.888
<b>0089.0181.0026</b>	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Pernambuco	<b>09.272</b>							<b>415.458.888</b>
			S	1-PES	1	90	0	956	15.564.076
			S	1-PES	1	90	0	169	132.172.427
			S	1-PES	1	90	0	156	96.475.315
			S	1-PES	1	90	0	100	154.904.867
			S	1-PES	1	90	0	969	16.342.203
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>33.277.153</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>33.277.153</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								33.277.153
<b>0901.0005.0026</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco	<b>28.846</b>							<b>33.277.153</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	6.904.859
			F	1-PES	1	90	8	100	26.372.294
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>24.912</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>24.912</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								24.912
<b>0909.0536.0026</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Pernambuco	<b>28.846</b>							<b>24.912</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	24.912
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>141.055</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>141.055</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								36.500
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>36.500</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	36.500
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								104.555
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>104.555</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	104.555
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>185.709.794</b>
	<b>Atividades</b>								<b>185.709.794</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								622.000
<b>2080.20GK.0026</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco	<b>12.364</b>							<b>622.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 35		F	3-ODC	2	90	8	100	72.000
			F	4-INV	6	90	8	188	550.000
2080.20RI	<i>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</i>								424.283
<b>2080.20RI.0026</b>	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco	<b>12.368</b>							<b>424.283</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 420		F	3-ODC	2	90	8	100	424.283
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								145.267.411
<b>2080.20RK.0026</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	<b>12.364</b>							<b>145.267.411</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 40.471		F	4-INV	2	90	8	280	218.814
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.222.449
			F	4-INV	2	90	8	250	1.883.989
			F	4-INV	2	90	8	100	5.120.486
			F	3-ODC	2	90	8	281	2.371.904
			F	3-ODC	2	90	8	100	119.022.310
			F	4-INV	2	90	8	281	519.012
			F	3-ODC	2	90	8	250	14.908.447
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								34.761.938
<b>2080.4002.0026</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	<b>12.364</b>							<b>34.761.938</b>
	- Benefício concedido (unidade): 12.268		F	3-ODC	2	90	0	100	34.761.938
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								4.634.162
<b>2080.8282.0026</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	<b>12.364</b>							<b>4.634.162</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	108	4.634.162
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>879.856.191</b>
	<b>Atividades</b>								<b>736.061.988</b>
2109.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								684.212.859
<b>2109.20TP.0026</b>	Ativos Cíveis da União - No Estado de Pernambuco	<b>12.364</b>							<b>684.212.859</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	684.212.859
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								13.123.620
<b>2109.2004.0026</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	<b>12.301</b>							<b>13.123.620</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	13.123.620

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26242 Universidade Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								37.748.410
2109.212B.0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	12.331							37.748.410
			F	3-ODC	1	90	8	100	37.748.410
2109.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								100.000
2109.216H.0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco	12.122							100.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	8	100	100.000
2109.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								877.099
2109.4572.0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco	12.128							877.099
	- Servidor capacitado (unidade): 1.600		F	3-ODC	2	90	8	100	873.629
			F	3-ODC	2	91	8	100	3.470
<b>Operações Especiais</b>									<b>143.794.203</b>
2109.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								143.794.203
2109.09HB.0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco	12.846							143.794.203
			F	1-PES	0	91	8	100	143.794.203
<b>Total</b>									<b>1.514.467.993</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>1.610.745.631</b>	<b>1.513.401.331</b>	<b>1.519.724.675</b>	<b>1.537.254.333</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	457.468.284	489.222.279	511.977.440	511.977.440				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	178.391.970	2.890.164	4.350.667	4.350.667				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	43.557	44.484	34.872	34.872				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	50.000	101.000	118.729	118.729				
201 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	0	695.968	0	0				
208 Educação de qualidade para todos	247.065.895	247.918.582	194.312.286	211.841.944				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	727.725.925	772.528.854	808.930.681	808.930.681				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	457.511.841	489.266.763	511.977.440	511.977.440				
12 Educação	974.791.820	1.021.143.404	1.003.242.967	1.020.772.625				
28 Encargos Especiais	178.441.970	2.991.164	4.504.268	4.504.268				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	105.276.655	0	0	0				
128 Formação de Recursos Humanos	2.000.000	1.391.942	1.636.289	1.636.289				
272 Previdência do Regime Estatutário	457.468.284	489.222.279	511.977.440	511.977.440				
274 Previdência Especial	43.557	44.484	0	0				
301 Atenção Básica	16.391.597	15.480.312	15.787.812	15.787.812				
303 Suporte Profilático e Terapêutico	0	695.968	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	30.044.849	30.232.116	29.896.111	29.896.111				
363 Ensino Profissional	12.090.937	10.621.983	9.074.080	9.074.080				
364 Ensino Superior	808.715.647	848.655.642	814.840.474	832.370.132				
368 Educação Básica	272.136	299.516	299.516	299.516				
846 Outros Encargos Especiais	178.441.970	116.757.089	136.212.953	136.212.953				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.147.642.397	1.216.539.633	1.277.245.802	1.277.245.802				
3 Outras Despesas Correntes	253.087.992	217.064.062	223.087.851	226.690.669				
4 Investimentos	59.974.506	79.797.636	19.391.022	33.317.862				
5 Inversões Financeiras	150.040.736	0	0	0				
<b>Fonte</b>								
100	1.037.206.209	0	200.653.948	12.748.685	0	0	0	1.250.608.842
108	0	0	0	4.399.322	0	0	0	4.399.322
156	89.558.944	0	0	0	0	0	0	89.558.944
169	121.063.686	0	0	0	0	0	0	121.063.686
188	0	0	600.000	1.611.000	0	0	0	2.211.000
250	0	0	25.152.911	11.672.715	0	0	0	36.825.626
280	0	0	283.810	2.886.140	0	0	0	3.169.950
956	14.448.278	0	0	0	0	0	0	14.448.278
969	14.968.685	0	0	0	0	0	0	14.968.685
<b>Total</b>	<b>1.277.245.802</b>	<b>0</b>	<b>226.690.669</b>	<b>33.317.862</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.537.254.333</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>511.977.440</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>511.977.440</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</i>								<i>511.977.440</i>
<b>0089.0181.0024</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>09.272</b>							<b>511.977.440</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	14.968.685
			S	1-PES	1	90	0	156	89.558.944
			S	1-PES	1	90	0	956	14.448.278
			S	1-PES	1	90	0	169	121.063.686
			S	1-PES	1	90	0	100	271.937.847
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>4.350.667</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.350.667</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>4.350.667</i>
<b>0901.0005.0024</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>28.846</b>							<b>4.350.667</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	3.657.893
			F	3-ODC	1	90	8	100	692.774
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>34.872</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>34.872</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>34.872</i>
<b>0909.0536.0024</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>28.846</b>							<b>34.872</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	34.872
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>118.729</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>118.729</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>24.686</i>
<b>0910.000Q.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>24.686</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	24.686
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>94.043</i>
<b>0910.00PW.0001</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>94.043</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	94.043
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>211.841.944</b>
	<b>Atividades</b>								<b>211.841.944</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								<i>1.880.286</i>
<b>2080.20GK.0024</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>12.364</b>							<b>1.880.286</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1.848		F	3-ODC	2	90	8	100	1.747.560
			F	3-ODC	2	91	8	100	32.726
			F	4-INV	6	90	8	188	100.000
2080.20RI	<i>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</i>								<i>299.516</i>
<b>2080.20RI.0024</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>12.368</b>							<b>299.516</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 402		F	3-ODC	2	90	8	100	299.516
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>156.848.536</i>
<b>2080.20RK.0024</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>12.364</b>							<b>156.848.536</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 35.161		F	3-ODC	2	91	8	100	448.481
			F	3-ODC	2	90	8	280	283.810
			F	4-INV	2	90	8	100	4.832.167
			F	4-INV	2	90	8	250	11.672.715
			F	4-INV	2	90	8	280	2.886.140
			F	3-ODC	6	90	8	188	500.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	25.152.911
			F	3-ODC	2	90	8	100	110.211.312
			F	4-INV	6	90	8	188	661.000
<b>2080.20RK.7146</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Acervo do Diário de Natal - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>12.364</b>							<b>100.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 30		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
<b>2080.20RK.7148</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto do Cérebro - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>12.364</b>							<b>100.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 30		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								<i>6.726.580</i>
<b>2080.20RL.0024</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>12.363</b>							<b>6.726.580</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 1.510		F	3-ODC	2	90	8	100	6.723.821
			F	3-ODC	2	91	8	100	2.759
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								<i>2.347.500</i>
<b>2080.2994.0024</b>	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>12.363</b>							<b>2.347.500</b>
	- Benefício concedido (unidade): 1.690		F	3-ODC	2	90	0	100	2.347.500

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>								27.670.868
<b>2080.4002.0024</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>12.364</b>							<b>27.670.868</b>
	- Benefício concedido (unidade): 13.570		F	3-ODC	2	90	0	100	27.670.868
2080.8282	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>								16.068.658
<b>2080.8282.0024</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>12.364</b>							<b>4.399.322</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	108	4.399.322
<b>2080.8282.7262</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto Metrópole Digital (IMD/UFRN) - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>12.364</b>							<b>5.959.668</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	1.364.917
			F	4-INV	2	90	8	100	4.094.751
			F	4-INV	6	90	8	188	400.000
<b>2080.8282.7295</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Faculdade de Farmácia - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>12.364</b>							<b>250.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	250.000
<b>2080.8282.7333</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção de Hospital Universitário - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>12.364</b>							<b>5.459.668</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	100	3.821.767
			F	3-ODC	2	90	8	100	1.637.901
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>808.930.681</b>
	<b>Atividades</b>								<b>677.221.996</b>
2109.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>								629.901.784
<b>2109.20TP.0024</b>	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>12.364</b>							<b>629.901.784</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	629.901.784
2109.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								15.787.812
<b>2109.2004.0024</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>12.301</b>							<b>15.787.812</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	15.787.812
2109.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								29.896.111
<b>2109.212B.0024</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>12.331</b>							<b>29.896.111</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	29.896.111
2109.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								1.636.289
<b>2109.4572.0024</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>12.128</b>							<b>1.636.289</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 1.700		F	3-ODC	2	90	8	100	1.636.289
	<b>Operações Especiais</b>								<b>131.708.685</b>
2109.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								131.708.685
<b>2109.09HB.0024</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>12.846</b>							<b>131.708.685</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	131.708.685
<b>Total</b>									<b>1.537.254.333</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		1.691.326.504	1.849.762.572	1.778.593.981	1.784.268.056			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	531.544.364	570.413.708	586.707.277	586.707.277			
090	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	55.112.071	120.048.043	20.547.293	20.547.293			
091	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	184.034	240.000	240.000	240.000			
208	Educação de qualidade para todos	213.885.289	212.836.677	193.309.157	198.983.232			
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	890.600.745	946.224.144	977.790.254	977.790.254			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	531.544.364	570.413.708	586.707.277	586.707.277			
12	Educação	1.104.486.034	1.159.060.821	1.171.099.411	1.176.773.486			
28	Encargos Especiais	55.296.106	120.288.043	20.787.293	20.787.293			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	137.300.324	20.000	20.000	20.000			
128	Formação de Recursos Humanos	2.000.000	1.700.000	1.250.000	1.250.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	531.544.364	570.413.708	586.707.277	586.707.277			
301	Atenção Básica	13.217.663	13.540.956	13.318.716	13.318.716			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	35.342.964	35.502.552	34.622.549	34.622.549			
364	Ensino Superior	916.126.895	960.768.356	951.492.238	957.166.313			
368	Educação Básica	498.188	641.307	641.307	641.307			
846	Outros Encargos Especiais	55.296.106	267.175.693	190.541.894	190.541.894			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.420.268.885	1.568.964.618	1.528.769.974	1.528.769.974			
3	Outras Despesas Correntes	258.581.662	259.430.041	240.056.928	240.056.928			
4	Investimentos	12.475.957	21.367.913	9.767.079	15.441.154			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	1.236.378.202	0	221.124.402	4.699.761	0	0	0	1.462.202.365
108	0	0	0	4.274.075	0	0	0	4.274.075
156	100.802.379	0	0	0	0	0	0	100.802.379
169	156.034.644	0	0	0	0	0	0	156.034.644
188	0	0	0	1.400.000	0	0	0	1.400.000
250	0	0	14.865.166	5.000.000	0	0	0	19.865.166
263	0	0	0	67.318	0	0	0	67.318
280	0	0	4.067.360	0	0	0	0	4.067.360
956	16.262.148	0	0	0	0	0	0	16.262.148
969	19.292.601	0	0	0	0	0	0	19.292.601
Total	1.528.769.974	0	240.056.928	15.441.154	0	0	0	1.784.268.056

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>586.707.277</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>586.707.277</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								586.707.277
<b>0089.0181.0043</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>09.272</b>							<b>586.707.277</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	19.292.601
			S	1-PES	1	90	0	100	294.315.505
			S	1-PES	1	90	0	169	156.034.644
			S	1-PES	1	90	0	956	16.262.148
			S	1-PES	1	90	0	156	100.802.379
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>20.547.293</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>20.547.293</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								20.547.293
<b>0901.0005.0043</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>28.846</b>							<b>20.547.293</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	13.483.708
			F	3-ODC	1	90	8	100	7.063.585
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>240.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>240.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								80.000
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>80.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	250	80.000
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								160.000
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>160.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	250	160.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>198.983.232</b>
	<b>Atividades</b>								<b>198.983.232</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								3.480.000
<b>2080.20GK.0043</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.364</b>							<b>3.480.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2.251		F	3-ODC	2	90	8	250	980.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	90.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	1.990.000
			F	4-INV	6	90	8	188	400.000
			F	3-ODC	2	91	8	250	20.000
2080.20RI	<i>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</i>								641.307
<b>2080.20RI.0043</b>	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.368</b>							<b>641.307</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 795		F	3-ODC	2	90	8	100	641.307
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								170.345.770
<b>2080.20RK.0043</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.364</b>							<b>170.345.770</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 29.441		F	3-ODC	2	50	8	250	5.300.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	7.106.190
			F	3-ODC	2	90	8	280	4.067.360
			F	3-ODC	2	91	8	250	218.976
			F	4-INV	2	90	8	100	4.699.761
			F	4-INV	2	90	8	250	5.000.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.246.090
			F	4-INV	2	90	8	263	67.318
			F	3-ODC	2	90	8	100	141.640.075
			F	4-INV	6	90	8	188	1.000.000
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								20.242.080
<b>2080.4002.0043</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.364</b>							<b>20.242.080</b>
	- Benefício concedido (unidade): 15.697		F	3-ODC	2	90	0	100	19.242.080
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.000.000
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								4.274.075
<b>2080.8282.0043</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.364</b>							<b>4.274.075</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	108	4.274.075
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>977.790.254</b>
	<b>Atividades</b>								<b>808.035.653</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								758.824.388
<b>2109.20TP.0043</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.364</b>							<b>758.824.388</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	758.824.388
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								13.318.716
<b>2109.2004.0043</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.301</b>							<b>13.318.716</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	13.318.716
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								34.622.549

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.212B.0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	12.331							34.622.549
			F	3-ODC	1	90	8	100	34.622.549
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								20.000
2109.216H.0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul	12.122							20.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	100	20.000
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								1.250.000
2109.4572.0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	12.128							1.250.000
	- Servidor capacitado (unidade): 216		F	3-ODC	2	90	8	100	1.250.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>169.754.601</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								169.754.601
2109.09HB.0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	12.846							169.754.601
			F	1-PES	0	91	8	100	169.754.601
<b>Total</b>									<b>1.784.268.056</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		3.010.404.180	3.150.644.007	3.131.750.844	3.150.322.428			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	967.914.128	1.053.630.874	1.019.139.745	1.019.139.745			
090	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	14.201.900	4.191.245	6.588.453	6.588.453			
090	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	200.978	216.048	220.476	220.476			
091	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	158.327	210.000	230.000	230.000			
208	Educação de qualidade para todos	433.178.107	431.418.791	386.508.495	405.080.079			
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	1.594.750.740	1.660.977.049	1.719.063.675	1.719.063.675			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	968.115.106	1.053.846.922	1.019.139.745	1.019.139.745			
12	Educação	2.027.928.848	2.092.395.840	2.105.572.170	2.124.143.754			
28	Encargos Especiais	14.360.227	4.401.245	7.038.929	7.038.929			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	234.198.677	0	21.600	21.600			
128	Formação de Recursos Humanos	659.222	1.500.000	1.500.000	1.500.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	967.914.128	1.053.630.874	1.019.139.745	1.019.139.745			
274	Previdência Especial	200.978	216.048	0	0			
301	Atenção Básica	16.333.962	17.136.816	16.333.968	16.333.968			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	85.277.285	86.761.596	84.214.589	84.214.589			
364	Ensino Superior	1.691.018.075	1.732.994.273	1.715.480.987	1.734.052.571			
368	Educação Básica	441.627	549.955	549.955	549.955			
846	Outros Encargos Especiais	14.360.227	257.854.445	294.510.000	294.510.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.473.450.322	2.612.919.423	2.641.441.711	2.641.441.711			
3	Outras Despesas Correntes	513.036.934	498.906.789	482.792.571	487.453.710			
4	Investimentos	23.916.923	38.817.795	7.516.562	21.427.007			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	2.060.329.099	0	427.705.304	9.419.959	0	0	0	2.497.454.362
108	0	0	0	5.777.046	0	0	0	5.777.046
156	244.723.954	0	0	0	0	0	0	244.723.954
169	264.237.000	0	0	0	0	0	0	264.237.000
188	0	0	4.661.139	5.230.002	0	0	0	9.891.141
250	0	0	55.087.267	1.000.000	0	0	0	56.087.267
956	39.480.587	0	0	0	0	0	0	39.480.587
969	32.671.071	0	0	0	0	0	0	32.671.071
Total	2.641.441.711	0	487.453.710	21.427.007	0	0	0	3.150.322.428

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.019.139.745</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.019.139.745</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>1.019.139.745</i>
<b>0089.0181.0033</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>09.272</b>							<b>1.019.139.745</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	438.027.133
			S	1-PES	1	90	0	156	244.723.954
			S	1-PES	1	90	0	956	39.480.587
			S	1-PES	1	90	0	169	264.237.000
			S	1-PES	1	90	0	969	32.671.071
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>6.588.453</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.588.453</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>6.588.453</i>
<b>0901.0005.0033</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>28.846</b>							<b>6.588.453</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	5.308.448
			F	3-ODC	1	90	8	100	1.280.005
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>220.476</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>220.476</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>220.476</i>
<b>0909.0536.0033</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>28.846</b>							<b>220.476</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	220.476
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>230.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>230.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>83.000</i>
<b>0910.000Q.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>83.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	83.000
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>147.000</i>
<b>0910.00PW.0001</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>147.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	147.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>405.080.079</b>
	<b>Atividades</b>								<b>405.080.079</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								<i>13.821.139</i>
<b>2080.20GK.0001</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional</b>	<b>12.364</b>							<b>100.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	90	8	188	90.000
			F	4-INV	6	90	8	188	10.000
<b>2080.20GK.0033</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>12.364</b>							<b>12.630.004</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 7		F	4-INV	6	90	8	188	70.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	11.320.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	1.180.004
			F	4-INV	2	90	8	100	60.000
<b>2080.20GK.7050</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Colégio Brasileiro de Altos Estudos - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>12.364</b>							<b>500.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	500.000
<b>2080.20GK.7060</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Faculdade de Arquitetura (FAU) e Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLN) - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>12.364</b>							<b>340.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 30		F	3-ODC	6	90	8	188	340.000
<b>2080.20GK.7080</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Universidade da Cidadania - Fórum de Ciência e Cultura - No Município do Rio de Janeiro - RJ</b>	<b>12.364</b>							<b>251.135</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 25		F	3-ODC	6	90	8	188	251.135
2080.20RI	<i>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</i>								<i>549.955</i>
<b>2080.20RI.0033</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>12.368</b>							<b>549.955</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 761		F	3-ODC	2	90	8	100	439.964
			F	4-INV	2	90	8	100	109.991
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>326.669.505</i>
<b>2080.20RK.0033</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>12.364</b>							<b>326.669.505</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 51.100		F	4-INV	6	90	8	188	400.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	561.671
			F	3-ODC	2	90	8	250	55.087.267
			F	3-ODC	6	90	8	188	600.000
			F	4-INV	2	90	8	100	6.346.571
			F	4-INV	2	90	8	250	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	261.673.996
<b>2080.20RK.7134</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Programa de Apoio às Artes (PROART) - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>12.364</b>							<b>1.000.000</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Estudante matriculado (unidade): 300		F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
			F	4-INV	6	90	8	188	800.000
2080.4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>								<b>49.909.035</b>
<b>2080.4002.0033</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.364</b>							<b>49.909.035</b>
	- Benefício concedido (unidade): 11.941		F	3-ODC	2	90	0	100	49.909.035
2080.8282	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>								<b>14.130.445</b>
<b>2080.8282.0033</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.364</b>							<b>9.980.445</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 14		F	4-INV	6	90	8	188	1.000.002
			F	4-INV	6	99	8	188	300.000
			F	4-INV	2	90	8	108	5.777.046
			F	4-INV	2	90	8	100	2.903.397
2080.8282.7273	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto Alberto Luiz de Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE UFRJ - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.364</b>							<b>3.000.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	1.500.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	1.500.000
2080.8282.7305	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Centro de Reabilitação Funcional - Faculdade de Medicina - No Município do Rio de Janeiro - RJ	<b>12.364</b>							<b>450.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	450.000
2080.8282.7313	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Polo: Universidade Federal do Rio de Janeiro - No Município de Duque de Caxias - RJ	<b>12.364</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	300.000
2080.8282.7323	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Aquisição de Equipamentos e Materiais para a Implementação da Rádio - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.364</b>							<b>400.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	400.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>1.719.063.675</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.431.592.604</b>
2109.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>								<b>1.329.522.447</b>
<b>2109.20TP.0033</b>	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.364</b>							<b>1.329.522.447</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	1.329.522.447
2109.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>16.333.968</b>
<b>2109.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.301</b>							<b>16.333.968</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	16.333.968
2109.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>84.214.589</b>
<b>2109.212B.0033</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.331</b>							<b>84.214.589</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	84.214.589
2109.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>21.600</b>
<b>2109.216H.0033</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.122</b>							<b>21.600</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	21.600
2109.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								<b>1.500.000</b>
<b>2109.4572.0033</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.128</b>							<b>1.500.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	8	100	1.500.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>287.471.071</b>
2109.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>287.471.071</b>
<b>2109.09HB.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.846</b>							<b>287.471.071</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	287.471.071
	<b>Total</b>								<b>3.150.322.428</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26246 Universidade Federal de Santa Catarina

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>1.337.539.420</b>	<b>1.409.991.698</b>	<b>1.440.596.739</b>	<b>1.450.340.121</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	394.789.001	421.077.930	439.069.046	439.069.046				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.930.645	9.997.543	9.431.187	9.431.187				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	65.355	70.248	68.508	68.508				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	198.500	252.300	281.640	281.640				
208 Educação de qualidade para todos	214.598.124	214.112.500	177.764.202	187.507.584				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	723.957.794	764.481.177	813.982.156	813.982.156				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	394.854.356	421.148.178	439.069.046	439.069.046				
12 Educação	938.555.918	978.593.677	991.746.358	1.001.489.740				
28 Encargos Especiais	4.129.145	10.249.843	9.781.335	9.781.335				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	108.580.952	0	20.000	20.000				
128 Formação de Recursos Humanos	517.193	665.000	665.000	665.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	394.789.001	421.077.930	439.069.046	439.069.046				
274 Previdência Especial	65.355	70.248	0	0				
301 Atenção Básica	14.387.746	14.287.296	14.698.668	14.698.668				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	27.580.401	27.693.696	29.648.818	29.648.818				
364 Ensino Superior	786.569.670	816.878.245	808.037.806	817.781.188				
368 Educação Básica	919.956	983.290	983.290	983.290				
846 Outros Encargos Especiais	4.129.145	128.335.993	147.474.111	147.474.111				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.079.758.649	1.152.331.060	1.216.616.236	1.216.616.236				
3 Outras Despesas Correntes	220.297.853	218.650.955	213.987.920	215.181.750				
4 Investimentos	37.482.918	38.249.683	9.992.583	18.542.135				
5 Inversões Financeiras	0	760.000	0	0				
<b>Fonte</b>								
100	964.357.220	0	184.592.070	7.957.157	0	0	0	1.156.906.447
108	0	0	0	4.414.978	0	0	0	4.414.978
156	94.758.932	0	0	0	0	0	0	94.758.932
169	126.564.131	0	0	0	0	0	0	126.564.131
188	0	0	400.000	2.150.000	0	0	0	2.550.000
250	0	0	26.939.844	3.570.000	0	0	0	30.509.844
280	0	0	749.836	0	0	0	0	749.836
281	0	0	2.500.000	450.000	0	0	0	2.950.000
956	15.287.177	0	0	0	0	0	0	15.287.177
969	15.648.776	0	0	0	0	0	0	15.648.776
<b>Total</b>	<b>1.216.616.236</b>	<b>0</b>	<b>215.181.750</b>	<b>18.542.135</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.450.340.121</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26246 Universidade Federal de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>439.069.046</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>439.069.046</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</i>								<i>439.069.046</i>
<b>0089.0181.0042</b>	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Santa Catarina	<b>09.272</b>							<b>439.069.046</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	186.810.030
			S	1-PES	1	90	0	956	15.287.177
			S	1-PES	1	90	0	156	94.758.932
			S	1-PES	1	90	0	169	126.564.131
			S	1-PES	1	90	0	969	15.648.776
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>9.431.187</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>9.431.187</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>9.431.187</i>
<b>0901.0005.0042</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina	<b>28.846</b>							<b>9.431.187</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	833.667
			F	1-PES	1	90	8	100	8.597.520
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>68.508</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>68.508</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>68.508</i>
<b>0909.0536.0042</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Santa Catarina	<b>28.846</b>							<b>68.508</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	68.508
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>281.640</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>281.640</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>101.640</i>
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>101.640</b>
			F	3-ODC	2	80	0	250	101.640
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>180.000</i>
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>180.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	250	180.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>187.507.584</b>
	<b>Atividades</b>								<b>187.507.584</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								<i>20.060.309</i>
<b>2080.20GK.0042</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina	<b>12.364</b>							<b>20.060.309</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 17.000		F	3-ODC	2	90	8	250	12.612.309
			F	3-ODC	2	90	8	281	2.500.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	4.858.000
			F	3-ODC	2	91	8	250	90.000
2080.20RI	<i>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</i>								<i>983.290</i>
<b>2080.20RI.0042</b>	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina	<b>12.368</b>							<b>983.290</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 1.135		F	4-INV	2	90	8	100	121.872
			F	3-ODC	2	90	8	100	861.418
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>131.011.346</i>
<b>2080.20RK.0042</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	<b>12.364</b>							<b>130.711.346</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 44.152		F	4-INV	6	90	8	188	250.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.585.200
			F	3-ODC	2	90	8	280	749.836
			F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
			F	4-INV	2	90	8	281	450.000
			F	4-INV	2	90	8	100	5.850.711
			F	3-ODC	2	90	8	250	9.401.091
			F	3-ODC	2	90	8	100	108.104.508
			F	3-ODC	2	91	8	250	550.000
			F	4-INV	2	90	8	250	3.570.000
<b>2080.20RK.7120</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Blumenau - No Estado de Santa Catarina	<b>12.364</b>							<b>300.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 100		F	3-ODC	6	90	8	188	50.000
			F	4-INV	6	90	8	188	250.000
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								<i>26.459.257</i>
<b>2080.4002.0042</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	<b>12.364</b>							<b>26.459.257</b>
	- Benefício concedido (unidade): 16.004		F	3-ODC	2	90	0	100	22.639.453
			F	3-ODC	2	90	0	250	3.819.804
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>8.993.382</i>
<b>2080.8282.0001</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	<b>12.364</b>							<b>600.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	450.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	150.000
<b>2080.8282.0042</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado	<b>12.364</b>							<b>1.200.000</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26246 Universidade Federal de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	de Santa Catarina								
2080.8282.7335	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Blumenau - No Estado de Santa Catarina	12.364	F	4-INV	6	90	8	188	1.200.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 10		F	4-INV	2	90	8	108	4.414.978
			F	4-INV	2	90	8	100	1.984.574
			F	3-ODC	2	90	8	100	793.830
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>813.982.156</b>
	<b>Atividades</b>								<b>676.289.380</b>
2109.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								<i>631.256.894</i>
2109.20TP.0042	Ativos Cíveis da União - No Estado de Santa Catarina	12.364							631.256.894
			F	1-PES	1	90	8	100	631.256.894
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>14.698.668</i>
2109.2004.0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	12.301							14.698.668
			S	3-ODC	1	90	8	100	14.698.668
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>29.648.818</i>
2109.212B.0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	12.331							29.648.818
			F	3-ODC	1	90	8	100	29.648.818
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>20.000</i>
2109.216H.0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina	12.122							20.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	250	20.000
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								<i>665.000</i>
2109.4572.0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina	12.128							665.000
	- Servidor capacitado (unidade): 1.500		F	3-ODC	2	91	8	100	2.500
			F	3-ODC	2	90	8	250	165.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	497.500
	<b>Operações Especiais</b>								<b>137.692.776</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>137.692.776</i>
2109.09HB.0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina	12.846							137.692.776
			F	1-PES	0	91	8	100	137.692.776
	<b>Total</b>								<b>1.450.340.121</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26247 Universidade Federal de Santa Maria

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	1.046.485.016	1.097.939.814	1.164.884.759	1.169.209.052				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	302.395.469	323.656.856	333.844.316	333.844.316				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	9.714.333	13.852.515	58.049.406	58.049.406				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	95.039	102.168	105.876	105.876				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	147.977	300.000	300.000	300.000				
208 Educação de qualidade para todos	162.639.408	160.084.405	135.871.263	140.195.556				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	571.492.791	599.943.870	636.713.898	636.713.898				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	302.490.508	323.759.024	333.844.316	333.844.316				
12 Educação	734.132.199	760.028.275	772.585.161	776.909.454				
28 Encargos Especiais	9.862.309	14.152.515	58.455.282	58.455.282				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	84.568.537	0	0	0				
128 Formação de Recursos Humanos	384.615	150.000	200.000	200.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	302.395.469	323.656.856	333.844.316	333.844.316				
274 Previdência Especial	95.039	102.168	0	0				
301 Atenção Básica	7.955.097	7.281.372	7.235.028	7.235.028				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	22.711.095	23.354.328	23.040.240	23.040.240				
363 Ensino Profissional	7.520.508	9.068.527	7.897.059	7.897.059				
364 Ensino Superior	610.992.347	629.449.323	629.857.902	634.182.195				
846 Outros Encargos Especiais	9.862.309	104.877.240	162.810.214	162.810.214				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	850.120.373	903.647.211	996.601.152	996.601.152				
3 Outras Despesas Correntes	159.576.500	162.668.596	158.118.614	158.118.614				
4 Investimentos	36.788.143	31.624.007	10.164.993	14.489.286				
<b>Fonte</b>								
100	801.041.505	0	149.399.667	8.491.056	0	0	0	958.932.228
108	0	0	0	3.178.158	0	0	0	3.178.158
156	75.585.073	0	0	0	0	0	0	75.585.073
169	95.920.727	0	0	0	0	0	0	95.920.727
188	0	0	0	1.146.135	0	0	0	1.146.135
250	0	0	7.986.269	1.673.937	0	0	0	9.660.206
280	0	0	732.678	0	0	0	0	732.678
956	12.193.915	0	0	0	0	0	0	12.193.915
969	11.859.932	0	0	0	0	0	0	11.859.932
<b>Total</b>	<b>996.601.152</b>	<b>0</b>	<b>158.118.614</b>	<b>14.489.286</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.169.209.052</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26247 Universidade Federal de Santa Maria

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>333.844.316</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>333.844.316</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>333.844.316</i>
<b>0089.0181.0043</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>09.272</b>							<b>333.844.316</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	11.859.932
			S	1-PES	1	90	0	100	138.284.669
			S	1-PES	1	90	0	169	95.920.727
			S	1-PES	1	90	0	956	12.193.915
			S	1-PES	1	90	0	156	75.585.073
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>58.049.406</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>58.049.406</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>58.049.406</i>
<b>0901.0005.0043</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>28.846</b>							<b>58.049.406</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	56.518.206
			F	3-ODC	1	90	8	100	1.531.200
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>105.876</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>105.876</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>105.876</i>
<b>0909.0536.0043</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>28.846</b>							<b>105.876</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	105.876
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>300.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>300.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>150.000</i>
<b>0910.000Q.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>150.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	250	150.000
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>150.000</i>
<b>0910.00PW.0001</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>150.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	250	150.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>140.195.556</b>
	<b>Atividades</b>								<b>140.195.556</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								<i>7.560.000</i>
<b>2080.20GK.0043</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>12.364</b>							<b>7.560.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 60		F	3-ODC	2	91	8	100	2.500.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	5.060.000
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>94.968.681</i>
<b>2080.20RK.0043</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>12.364</b>							<b>94.968.681</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 22.000		F	4-INV	2	90	8	250	1.673.937
			F	4-INV	2	90	8	100	5.991.056
			F	3-ODC	2	91	8	100	2.710.200
			F	3-ODC	2	90	8	280	732.678
			F	3-ODC	2	90	8	250	7.686.269
			F	3-ODC	2	90	8	100	76.174.541
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								<i>5.854.059</i>
<b>2080.20RL.0043</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>12.363</b>							<b>5.854.059</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 2.400		F	3-ODC	2	91	8	100	60.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	5.794.059
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								<i>2.043.000</i>
<b>2080.2994.0043</b>	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>12.363</b>							<b>2.043.000</b>
	- Benefício concedido (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	0	100	2.043.000
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								<i>22.945.523</i>
<b>2080.4002.0043</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>12.364</b>							<b>22.945.523</b>
	- Benefício concedido (unidade): 10.500		F	3-ODC	2	90	0	100	22.945.523
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>6.824.293</i>
<b>2080.8282.0043</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>12.364</b>							<b>6.824.293</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 53		F	4-INV	2	90	8	100	2.500.000
			F	4-INV	6	90	8	188	146.135
			F	4-INV	2	90	8	108	3.178.158
2080.8282.7269	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Cachoeira do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul</i>	<b>12.364</b>							<b>1.000.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	1.000.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>636.713.898</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26247 Universidade Federal de Santa Maria

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Atividades</b>									<b>532.358.966</b>
2109.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								501.883.698
2109.20TP.0043	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	12.364							501.883.698
			F	1-PES	1	90	8	100	501.883.698
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								7.235.028
2109.2004.0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	12.301							7.235.028
			S	3-ODC	1	90	8	100	7.235.028
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								23.040.240
2109.212B.0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	12.331							23.040.240
			F	3-ODC	1	90	8	100	23.040.240
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								200.000
2109.4572.0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	12.128							200.000
	- Servidor capacitado (unidade): 700		F	3-ODC	2	90	8	100	200.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>104.354.932</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								104.354.932
2109.09HB.0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	12.846							104.354.932
			F	1-PES	0	91	8	100	104.354.932
<b>Total</b>									<b>1.169.209.052</b>

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
<b>Total</b>		595.138.307	601.233.131	606.574.745	615.121.578			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	117.594.557	128.382.686	131.763.931	131.763.931			
090	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.528.490	2.934.774	2.530.458	2.530.458			
091	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	56.994	40.000	85.140	85.140			
208	Educação de qualidade para todos	122.819.862	97.761.575	74.225.254	82.772.087			
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	351.138.404	372.114.096	397.969.962	397.969.962			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	117.594.557	128.382.686	131.763.931	131.763.931			
12	Educação	473.958.267	469.875.671	472.195.216	480.742.049			
28	Encargos Especiais	3.585.483	2.974.774	2.615.598	2.615.598			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	57.477.264	0	0	0			
128	Formação de Recursos Humanos	505.207	500.000	908.845	908.845			
272	Previdência do Regime Estatutário	117.594.557	128.382.686	131.763.931	131.763.931			
301	Atenção Básica	4.624.167	4.767.744	4.624.164	4.624.164			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.616.169	14.554.452	15.308.186	15.308.186			
363	Ensino Profissional	2.663.023	2.230.232	1.907.583	1.907.583			
364	Ensino Superior	394.072.437	386.620.055	377.842.674	386.389.507			
846	Outros Encargos Especiais	3.585.483	64.177.962	74.219.362	74.219.362			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	452.372.137	483.262.552	511.265.753	511.265.753			
3	Outras Despesas Correntes	92.574.138	91.521.032	92.840.637	95.240.639			
4	Investimentos	50.192.032	26.449.547	2.468.355	8.615.186			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	398.010.054	0	93.232.145	6.423.353	0	0	0	497.665.552
108	0	0	0	2.191.833	0	0	0	2.191.833
156	33.841.760	0	0	0	0	0	0	33.841.760
169	65.816.584	0	0	0	0	0	0	65.816.584
250	0	0	1.282.299	0	0	0	0	1.282.299
281	0	0	726.195	0	0	0	0	726.195
956	5.459.591	0	0	0	0	0	0	5.459.591
969	8.137.764	0	0	0	0	0	0	8.137.764
<b>Total</b>	<b>511.265.753</b>	<b>0</b>	<b>95.240.639</b>	<b>8.615.186</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>615.121.578</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>131.763.931</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>131.763.931</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>131.763.931</i>
<b>0089.0181.0026</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco	<b>09.272</b>							<b>131.763.931</b>
			S	1-PES	1	90	0	956	5.459.591
			S	1-PES	1	90	0	169	65.816.584
			S	1-PES	1	90	0	156	33.841.760
			S	1-PES	1	90	0	100	18.508.232
			S	1-PES	1	90	0	969	8.137.764
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>2.530.458</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.530.458</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>2.530.458</i>
<b>0901.0005.0026</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco	<b>28.846</b>							<b>2.530.458</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	157.403
			F	1-PES	1	90	8	100	2.373.055
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>85.140</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>85.140</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>85.140</i>
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>85.140</b>
			F	3-ODC	2	50	0	250	85.140
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>82.772.087</b>
	<b>Atividades</b>								<b>82.772.087</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								<i>3.618.195</i>
<b>2080.20GK.0026</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco	<b>12.364</b>							<b>3.618.195</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	8	100	2.892.000
			F	3-ODC	2	90	8	281	726.195
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>63.754.623</i>
<b>2080.20RK.0026</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	<b>12.364</b>							<b>63.754.623</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 15.550		F	3-ODC	2	90	8	100	55.907.006
			F	3-ODC	2	90	8	250	1.197.159
			F	3-ODC	2	91	8	100	288.109
			F	4-INV	2	90	8	100	6.362.349
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								<i>1.414.083</i>
<b>2080.20RL.0026</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	<b>12.363</b>							<b>1.414.083</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 1.178		F	3-ODC	2	90	8	100	1.414.083
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								<i>493.500</i>
<b>2080.2994.0026</b>	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	<b>12.363</b>							<b>493.500</b>
	- Benefício concedido (unidade): 420		F	3-ODC	2	90	0	100	493.500
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								<i>11.299.853</i>
<b>2080.4002.0026</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	<b>12.364</b>							<b>11.299.853</b>
	- Benefício concedido (unidade): 5.126		F	3-ODC	2	90	0	100	11.238.849
			F	4-INV	2	90	0	100	61.004
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>2.191.833</i>
<b>2080.8282.0026</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	<b>12.364</b>							<b>2.191.833</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	108	2.191.833
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>397.969.962</b>
	<b>Atividades</b>								<b>326.366.198</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>305.525.003</i>
<b>2109.20TP.0026</b>	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco	<b>12.364</b>							<b>305.525.003</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	305.525.003
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>4.624.164</i>
<b>2109.2004.0026</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	<b>12.301</b>							<b>4.624.164</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.624.164
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>15.308.186</i>
<b>2109.212B.0026</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	<b>12.331</b>							<b>15.308.186</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	15.308.186
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								<i>908.845</i>
<b>2109.4572.0026</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco	<b>12.128</b>							<b>908.845</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 650		F	3-ODC	2	90	8	100	908.845

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Operações Especiais</b>									<b>71.603.764</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								71.603.764
2109.09HB.0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco	12.846							71.603.764
			F	1-PES	0	91	8	100	71.603.764
<b>Total</b>									<b>615.121.578</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>601.004.611</b>	<b>631.294.248</b>	<b>710.606.417</b>	<b>723.468.053</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	140.199.442	150.703.849	153.843.521	153.843.521				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	1.298.349	1.183.959	1.183.959				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	89.279	105.500	105.500	105.500				
208 Educação de qualidade para todos	79.957.463	73.658.589	63.506.549	76.368.185				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	380.758.427	405.527.961	491.966.888	491.966.888				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	140.199.442	150.703.849	153.843.521	153.843.521				
12 Educação	460.715.890	479.186.550	555.473.437	568.335.073				
28 Encargos Especiais	89.279	1.403.849	1.289.459	1.289.459				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	51.193.412	0	0	0				
128 Formação de Recursos Humanos	299.400	300.000	1.279.000	1.279.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	140.199.442	150.703.849	153.843.521	153.843.521				
301 Atenção Básica	4.869.529	5.116.824	4.935.840	4.935.840				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.785.017	20.822.112	20.582.803	20.582.803				
363 Ensino Profissional	3.933.476	3.785.603	3.270.148	3.270.148				
364 Ensino Superior	379.635.056	390.118.936	391.394.259	404.255.895				
846 Outros Encargos Especiais	89.279	60.446.924	135.300.846	135.300.846				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	494.982.323	531.291.223	620.185.417	620.185.417				
3 Outras Despesas Correntes	93.114.020	89.094.348	86.992.786	89.103.841				
4 Investimentos	12.908.267	10.908.677	3.428.214	14.178.795				
<b>Fonte</b>								
100	466.341.896	0	83.967.354	6.331.611	0	0	0	556.640.861
108	0	0	0	1.769.122	0	0	0	1.769.122
156	13.288.984	0	0	0	0	0	0	13.288.984
169	123.180.278	0	0	0	0	0	0	123.180.278
188	0	0	2.111.055	6.078.062	0	0	0	8.189.117
250	0	0	2.954.374	0	0	0	0	2.954.374
280	0	0	71.058	0	0	0	0	71.058
956	2.143.872	0	0	0	0	0	0	2.143.872
969	15.230.387	0	0	0	0	0	0	15.230.387
<b>Total</b>	<b>620.185.417</b>	<b>0</b>	<b>89.103.841</b>	<b>14.178.795</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>723.468.053</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>153.843.521</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>153.843.521</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>153.843.521</i>
<b>0089.0181.0033</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>09.272</b>							<b>153.843.521</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	13.288.984
			S	1-PES	1	90	0	956	2.143.872
			S	1-PES	1	90	0	169	123.180.278
			S	1-PES	1	90	0	969	15.230.387
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.183.959</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.183.959</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>1.183.959</i>
<b>0901.0005.0033</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	<b>28.846</b>							<b>1.183.959</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	1.172.651
			F	3-ODC	1	90	8	100	11.308
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>105.500</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>105.500</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>5.500</i>
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>5.500</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	5.500
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>100.000</i>
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>100.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	100.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>76.368.185</b>
	<b>Atividades</b>								<b>76.368.185</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								<i>6.127.974</i>
<b>2080.20GK.0033</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.364</b>							<b>5.692.974</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 171		F	3-ODC	2	90	8	100	5.180.282
			F	4-INV	2	90	8	100	62.692
			F	3-ODC	6	99	8	188	300.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	150.000
<b>2080.20GK.3355</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Seropédica - RJ	<b>12.364</b>							<b>235.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 20		F	3-ODC	6	90	8	188	235.000
<b>2080.20GK.7076</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Extensão em Agroecologia (NIA UFRRJ) - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.364</b>							<b>200.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 20		F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>45.469.991</i>
<b>2080.20RK.0033</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.364</b>							<b>44.093.936</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 21.959		F	3-ODC	2	90	8	100	37.288.079
			F	3-ODC	2	90	8	280	71.058
			F	3-ODC	2	90	8	250	2.954.374
			F	4-INV	2	90	8	100	2.079.484
			F	4-INV	6	90	8	188	870.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	650.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	180.941
<b>2080.20RK.3341</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município do Rio de Janeiro - RJ	<b>12.364</b>							<b>700.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 2.000		F	4-INV	6	90	8	188	700.000
<b>2080.20RK.3355</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Seropédica - RJ	<b>12.364</b>							<b>200.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 100		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
<b>2080.20RK.3361</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Três Rios - RJ	<b>12.364</b>							<b>100.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 29		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
<b>2080.20RK.7160</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Conservação, Manutenção e Reformas da infraestrutura - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.364</b>							<b>376.055</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 100		F	3-ODC	6	90	8	188	376.055
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								<i>2.424.148</i>
<b>2080.20RL.0033</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.363</b>							<b>2.424.148</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	8	100	1.818.110
			F	4-INV	2	90	8	100	606.038
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								<i>846.000</i>
<b>2080.2994.0033</b>	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.363</b>							<b>846.000</b>
	- Benefício concedido (unidade): 425		F	3-ODC	2	90	0	100	846.000

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>								11.071.210
<b>2080.4002.0033</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.364</b>							<b>11.071.210</b>
	- Benefício concedido (unidade): 8.091		F	3-ODC	2	90	0	100	11.071.210
2080.8282	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>								10.428.862
<b>2080.8282.0033</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.364</b>							<b>1.848.281</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 11		F	4-INV	6	40	8	188	500.000
			F	4-INV	2	90	8	100	680.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	668.281
<b>2080.8282.3323</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Nova Iguaçu - RJ	<b>12.364</b>							<b>150.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	150.000
<b>2080.8282.3355</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Seropédica - RJ	<b>12.364</b>							<b>758.062</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	8	188	758.062
<b>2080.8282.3361</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Três Rios - RJ	<b>12.364</b>							<b>1.500.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 6		F	4-INV	6	90	8	188	1.500.000
<b>2080.8282.7311</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - No Município de Seropédica - RJ	<b>12.364</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	300.000
<b>2080.8282.7315</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Expansão de Acesso à Cidade Universitária e à Urbanização da Biblioteca - Campus de Seropédica - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.364</b>							<b>1.000.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	1.000.000
<b>2080.8282.7319</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Reforma e Ampliação do Restaurante Universitário - Campus de Seropédica - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.364</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
<b>2080.8282.7331</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Hospital Universitário da UFRRJ em Seropédica - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.364</b>							<b>4.672.519</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	100	2.903.397
			F	4-INV	2	90	8	108	1.769.122
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>491.966.888</b>
	<b>Atividades</b>								<b>357.955.501</b>
2109.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>								331.157.858
<b>2109.20TP.0033</b>	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.364</b>							<b>331.157.858</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	331.157.858
2109.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								4.935.840
<b>2109.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.301</b>							<b>4.935.840</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.935.840
2109.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								20.582.803
<b>2109.212B.0033</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.331</b>							<b>20.582.803</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	20.582.803
2109.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								1.279.000
<b>2109.4572.0033</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.128</b>							<b>1.279.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	8	100	1.279.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>134.011.387</b>
2109.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								134.011.387
<b>2109.09HB.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.846</b>							<b>134.011.387</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	134.011.387
	<b>Total</b>								<b>723.468.053</b>

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26250 Fundação Universidade Federal de Roraima**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
<b>Total</b>		203.717.597	201.508.009	210.334.456	218.647.270			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	16.627.283	14.409.247	16.310.476	16.310.476			
090	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	236.872	84.934	45.514	45.514			
091	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	60.000	94.000	94.000	94.000			
208	Educação de qualidade para todos	44.715.814	43.091.939	36.636.931	44.949.745			
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	142.077.627	143.827.889	157.247.535	157.247.535			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	16.627.283	14.409.247	16.310.476	16.310.476			
12	Educação	186.793.441	186.919.828	193.884.466	202.197.280			
28	Encargos Especiais	296.872	178.934	139.514	139.514			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	20.392.352	0	0	0			
128	Formação de Recursos Humanos	423.506	450.000	450.000	450.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	16.627.283	14.409.247	16.310.476	16.310.476			
301	Atenção Básica	1.791.409	1.812.096	1.823.256	1.823.256			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.433.201	7.368.288	7.745.793	7.745.793			
363	Ensino Profissional	2.283.297	2.277.513	1.924.981	1.924.981			
364	Ensino Superior	154.226.228	152.880.143	156.801.014	165.113.828			
368	Educação Básica	243.448	386.655	386.655	386.655			
846	Outros Encargos Especiais	296.872	21.924.067	24.892.281	24.892.281			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	149.056.794	148.691.686	163.584.476	163.584.476			
3	Outras Despesas Correntes	45.616.129	42.367.372	44.249.980	44.249.980			
4	Investimentos	8.866.660	10.448.951	2.500.000	10.812.814			
5	Inversões Financeiras	178.013	0	0	0			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	147.274.000	0	42.531.761	7.326.679	0	0	0	197.132.440
108	0	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
169	14.515.709	0	0	0	0	0	0	14.515.709
188	0	0	0	1.986.135	0	0	0	1.986.135
250	0	0	1.718.219	0	0	0	0	1.718.219
969	1.794.767	0	0	0	0	0	0	1.794.767
<b>Total</b>	<b>163.584.476</b>	<b>0</b>	<b>44.249.980</b>	<b>10.812.814</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>218.647.270</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26250 Fundação Universidade Federal de Roraima  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>16.310.476</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>16.310.476</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>16.310.476</i>
<b>0089.0181.0014</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima	<b>09.272</b>							<b>16.310.476</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	1.794.767
			S	1-PES	1	90	0	169	14.515.709
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>45.514</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>45.514</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>45.514</i>
<b>0901.0005.0014</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Roraima	<b>28.846</b>							<b>45.514</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	45.514
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>94.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>94.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>22.360</i>
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>22.360</b>
			F	3-ODC	2	80	0	250	22.360
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>71.640</i>
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>71.640</b>
			F	3-ODC	2	50	0	250	71.640
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>44.949.745</b>
	<b>Atividades</b>								<b>44.949.745</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								<i>12.000</i>
<b>2080.20GK.0014</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima	<b>12.364</b>							<b>12.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	12.000
2080.20RI	<i>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</i>								<i>386.655</i>
<b>2080.20RI.0014</b>	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima	<b>12.368</b>							<b>386.655</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 486		F	4-INV	2	90	8	100	50.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	336.655
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>29.302.600</i>
<b>2080.20RK.0014</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima	<b>12.364</b>							<b>29.302.600</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 9.683		F	3-ODC	2	90	8	250	1.624.219
			F	4-INV	2	90	8	100	2.100.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.224.758
			F	3-ODC	2	90	8	100	24.353.623
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								<i>1.426.981</i>
<b>2080.20RL.0014</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima	<b>12.363</b>							<b>1.426.981</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 477		F	4-INV	2	90	8	100	350.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	1.076.981
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								<i>498.000</i>
<b>2080.2994.0014</b>	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima	<b>12.363</b>							<b>498.000</b>
	- Benefício concedido (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	0	100	498.000
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								<i>5.010.695</i>
<b>2080.4002.0014</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Roraima	<b>12.364</b>							<b>5.010.695</b>
	- Benefício concedido (unidade): 5.445		F	3-ODC	2	90	0	100	5.010.695
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>8.312.814</i>
<b>2080.8282.0014</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima	<b>12.364</b>							<b>8.312.814</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 17		F	4-INV	2	90	8	100	4.826.679
			F	4-INV	2	90	8	108	1.500.000
			F	4-INV	6	90	8	188	1.986.135
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>157.247.535</b>
	<b>Atividades</b>								<b>132.494.768</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>122.475.719</i>
<b>2109.20TP.0014</b>	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima	<b>12.364</b>							<b>122.475.719</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	122.475.719
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.823.256</i>
<b>2109.2004.0014</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima	<b>12.301</b>							<b>1.823.256</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.823.256
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>7.745.793</i>
<b>2109.212B.0014</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima	<b>12.331</b>							<b>7.745.793</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26250 Fundação Universidade Federal de Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>		F	3-ODC	1	90	8	100	7.745.793
									<b>450.000</b>
<b>2109.4572.0014</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima	<b>12.128</b>							<b>450.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 280		F	3-ODC	2	90	8	100	450.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>24.752.767</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								24.752.767
<b>2109.09HB.0014</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima	<b>12.846</b>							<b>24.752.767</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	24.752.767
<b>Total</b>									<b>218.647.270</b>

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2016</i>	<i>LOA 2017</i>	<i>PLO 2018</i>	<i>LOA 2018</i>				
<b>Total</b>	<b>338.083.718</b>	<b>357.135.676</b>	<b>331.936.538</b>	<b>360.184.591</b>				
<b>Programa</b>								
008#Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.613.526	3.617.627	3.265.730	3.265.730				
091#Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	100.000	80.000	80.000				
208#Educação de qualidade para todos	110.458.088	118.747.427	72.119.565	100.367.618				
210#Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	225.012.104	234.670.622	256.471.243	256.471.243				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	2.613.526	3.617.627	3.265.730	3.265.730				
12 Educação	335.470.192	353.418.049	328.590.808	356.838.861				
28 Encargos Especiais	0	100.000	80.000	80.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	32.914.764	0	0	0				
128 Formação de Recursos Humanos	797.723	800.000	400.000	400.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	2.613.526	3.617.627	3.265.730	3.265.730				
301 Atenção Básica	4.339.053	4.034.640	4.226.724	4.226.724				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	889.093	26.778.775	0	25.357.956				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.470.232	11.991.120	12.772.860	12.772.860				
364 Ensino Superior	284.059.327	274.531.676	273.456.871	276.346.968				
846 Outros Encargos Especiais	0	35.381.838	37.814.353	37.814.353				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	210.018.622	221.462.489	242.337.389	242.337.389				
3 Outras Despesas Correntes	84.643.797	78.845.217	87.406.742	87.826.742				
4 Investimentos	43.421.299	56.827.970	2.192.407	30.020.460				
<b>Fonte</b>								
<b>100</b>	<b>239.071.659</b>	<b>0</b>	<b>79.547.093</b>	<b>27.550.363</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>346.169.115</b>
<b>108</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.003.962</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.003.962</b>
<b>169</b>	<b>2.906.377</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.906.377</b>
<b>188</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>420.000</b>	<b>466.135</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>886.135</b>
<b>250</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.859.649</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.859.649</b>
<b>969</b>	<b>359.353</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>359.353</b>
<b>Total</b>	<b>242.337.389</b>	<b>0</b>	<b>87.826.742</b>	<b>30.020.460</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>360.184.591</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>3.265.730</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.265.730</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								3.265.730
<b>0089.0181.0017</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins	<b>09.272</b>							<b>3.265.730</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	359.353
			S	1-PES	1	90	0	169	2.906.377
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>80.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>80.000</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								80.000
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>80.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	80.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>100.367.618</b>
	<b>Atividades</b>								<b>75.009.662</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								1.726.815
<b>2080.20GK.0017</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins	<b>12.364</b>							<b>1.726.815</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 65		F	3-ODC	6	90	8	188	120.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	1.606.815
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								53.745.493
<b>2080.20RK.0017</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	<b>12.364</b>							<b>53.745.493</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 27.305		F	3-ODC	2	90	8	250	7.859.649
			F	3-ODC	2	90	8	100	41.080.063
			F	4-INV	2	90	8	100	2.192.407
			F	3-ODC	2	91	8	100	2.013.374
			F	4-INV	6	90	8	188	300.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	300.000
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								17.367.257
<b>2080.4002.0017</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	<b>12.364</b>							<b>17.367.257</b>
	- Benefício concedido (unidade): 53.680		F	3-ODC	2	90	0	100	17.367.257
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								2.170.097
<b>2080.8282.0017</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	<b>12.364</b>							<b>2.170.097</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 11		F	4-INV	2	90	8	108	2.003.962
			F	4-INV	6	90	8	188	166.135
	<b>Projetos</b>								<b>25.357.956</b>
2080.156X	<i>Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins</i>								25.357.956
<b>2080.156X.0542</b>	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins - No Município de Palmas - TO	<b>12.302</b>							<b>25.357.956</b>
	- Unidade com serviço implantado (% de execução): 50		F	4-INV	2	90	8	100	25.357.956
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>256.471.243</b>
	<b>Atividades</b>								<b>218.736.890</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								201.337.306
<b>2109.20TP.0017</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins	<b>12.364</b>							<b>201.337.306</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	201.337.306
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								4.226.724
<b>2109.2004.0017</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins	<b>12.301</b>							<b>4.226.724</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.226.724
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								12.772.860
<b>2109.212B.0017</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins	<b>12.331</b>							<b>12.772.860</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	12.772.860
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								400.000
<b>2109.4572.0017</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins	<b>12.128</b>							<b>400.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	8	100	400.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>37.734.353</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								37.734.353
<b>2109.09HB.0017</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins	<b>12.846</b>							<b>37.734.353</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	37.734.353
	<b>Total</b>								<b>360.184.591</b>

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26252 Universidade Federal de Campina Grande**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
<b>Total</b>		614.460.996	653.065.851	652.926.430	655.922.286			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	123.024.470	129.635.552	137.731.932	137.731.932			
090	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.015.549	2.201.259	381.273	381.273			
091	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	66.212	91.000	91.000	91.000			
208	Educação de qualidade para todos	100.815.818	110.540.014	88.761.849	91.757.705			
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	389.538.949	410.598.026	425.960.376	425.960.376			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	123.024.470	129.635.552	137.731.932	137.731.932			
12	Educação	490.354.766	521.138.040	514.722.225	517.718.081			
28	Encargos Especiais	1.081.760	2.292.259	472.273	472.273			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	64.160.187	0	48.000	48.000			
128	Formação de Recursos Humanos	0	229.000	190.000	190.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	123.024.470	129.635.552	137.731.932	137.731.932			
301	Atenção Básica	5.738.929	5.978.616	5.738.928	5.738.928			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.060.836	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	16.218.969	16.276.728	16.450.560	16.450.560			
363	Ensino Profissional	1.382.439	1.541.230	1.229.204	1.229.204			
364	Ensino Superior	399.793.406	426.548.791	418.127.082	421.122.938			
846	Outros Encargos Especiais	1.081.760	72.855.934	73.410.724	73.410.724			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	490.820.286	519.855.272	541.514.747	541.514.747			
3	Outras Despesas Correntes	104.061.309	103.015.310	108.501.797	108.501.797			
4	Investimentos	19.579.400	30.195.269	2.909.886	5.905.742			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	416.624.503	0	107.393.755	2.909.886	0	0	0	526.928.144
108	0	0	0	2.645.856	0	0	0	2.645.856
156	42.673.075	0	0	0	0	0	0	42.673.075
169	67.043.398	0	0	0	0	0	0	67.043.398
188	0	0	0	350.000	0	0	0	350.000
250	0	0	1.108.042	0	0	0	0	1.108.042
956	6.884.320	0	0	0	0	0	0	6.884.320
969	8.289.451	0	0	0	0	0	0	8.289.451
<b>Total</b>	<b>541.514.747</b>	<b>0</b>	<b>108.501.797</b>	<b>5.905.742</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>655.922.286</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26252 Universidade Federal de Campina Grande

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>137.731.932</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>137.731.932</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>137.731.932</i>
<b>0089.0181.0025</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba</b>	<b>09.272</b>							<b>137.731.932</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	12.841.688
			S	1-PES	1	90	0	156	42.673.075
			S	1-PES	1	90	0	969	8.289.451
			S	1-PES	1	90	0	169	67.043.398
			S	1-PES	1	90	0	956	6.884.320
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>381.273</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>381.273</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>381.273</i>
<b>0901.0005.0025</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba</b>	<b>28.846</b>							<b>381.273</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	249.927
			F	3-ODC	1	90	8	100	131.346
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>91.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>91.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>11.000</i>
<b>0910.000Q.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>11.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	11.000
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>80.000</i>
<b>0910.00PW.0001</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>80.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	80.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>91.757.705</b>
	<b>Atividades</b>								<b>91.757.705</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								<i>60.000</i>
<b>2080.20GK.0025</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba</b>	<b>12.364</b>							<b>60.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	60.000
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>72.106.745</i>
<b>2080.20RK.0025</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba</b>	<b>12.364</b>							<b>71.956.745</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 20.100		F	3-ODC	2	90	8	250	918.042
			F	4-INV	2	90	8	100	2.909.886
			F	3-ODC	2	91	8	100	566.097
			F	3-ODC	2	90	8	100	67.562.720
<b>2080.20RK.1392</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Campina Grande - PB</b>	<b>12.364</b>							<b>150.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 50		F	4-INV	6	90	8	188	150.000
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								<i>911.204</i>
<b>2080.20RL.0025</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba</b>	<b>12.363</b>							<b>911.204</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 450		F	3-ODC	2	90	8	100	905.204
			F	3-ODC	2	91	8	100	6.000
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								<i>318.000</i>
<b>2080.2994.0025</b>	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba</b>	<b>12.363</b>							<b>318.000</b>
	- Benefício concedido (unidade): 410		F	3-ODC	2	90	0	100	318.000
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								<i>15.515.900</i>
<b>2080.4002.0025</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba</b>	<b>12.364</b>							<b>15.515.900</b>
	- Benefício concedido (unidade): 2.271		F	3-ODC	2	90	0	100	15.515.900
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>2.845.856</i>
<b>2080.8282.0025</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba</b>	<b>12.364</b>							<b>2.745.856</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	108	2.645.856
			F	4-INV	6	90	8	188	100.000
<b>2080.8282.1392</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Campina Grande - PB</b>	<b>12.364</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>425.960.376</b>
	<b>Atividades</b>								<b>353.021.925</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>330.594.437</i>
<b>2109.20TP.0025</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba</b>	<b>12.364</b>							<b>330.594.437</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	330.594.437
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>5.738.928</i>
<b>2109.2004.0025</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba</b>	<b>12.301</b>							<b>5.738.928</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	5.738.928
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus</i>								<i>16.450.560</i>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26252 Universidade Federal de Campina Grande

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>Dependentes</b>								
2109.212B.0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	12.331							16.450.560
2109.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>		F	3-ODC	1	90	8	100	16.450.560
2109.216H.0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba	12.122							48.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	48.000
2109.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								190.000
2109.4572.0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba	12.128							190.000
	- Servidor capacitado (unidade): 379		F	3-ODC	2	90	8	250	190.000
	<b>Operações Especiais</b>								72.938.451
2109.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								72.938.451
2109.09HB.0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba	12.846							72.938.451
			F	1-PES	0	91	8	100	72.938.451
	<b>Total</b>								655.922.286

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26253 Universidade Federal Rural da Amazônia

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	181.381.209	187.869.349	207.714.272	215.014.272				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	30.357.026	33.193.729	33.844.941	33.844.941				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	535.168	348.997	348.997				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	14.699	25.000	25.000	25.000				
208 Educação de qualidade para todos	37.570.222	36.695.481	43.095.925	50.395.925				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	113.439.261	117.419.971	130.399.409	130.399.409				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	30.357.026	33.193.729	33.844.941	33.844.941				
12 Educação	151.009.484	154.115.452	173.495.334	180.795.334				
28 Encargos Especiais	14.699	560.168	373.997	373.997				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	16.221.412	0	10.000	10.000				
128 Formação de Recursos Humanos	203.085	372.800	372.800	372.800				
272 Previdência do Regime Estatutário	30.357.026	33.193.729	33.844.941	33.844.941				
301 Atenção Básica	1.357.045	1.350.108	1.307.064	1.307.064				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.367.528	5.310.420	5.736.550	5.736.550				
364 Ensino Superior	127.860.413	129.801.224	145.491.272	152.791.272				
846 Outros Encargos Especiais	14.699	17.841.068	20.951.645	20.951.645				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	136.857.134	144.115.540	157.166.933	157.166.933				
3 Outras Despesas Correntes	39.280.369	40.032.025	46.548.481	52.348.481				
4 Investimentos	5.243.706	3.721.784	3.998.858	5.498.858				
<b>Fonte</b>								
100	123.321.992	0	45.653.980	3.998.858	0	0	0	172.974.830
108	0	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
156	10.842.577	0	0	0	0	0	0	10.842.577
169	18.914.515	0	0	0	0	0	0	18.914.515
188	0	0	5.800.000	0	0	0	0	5.800.000
250	0	0	851.652	0	0	0	0	851.652
280	0	0	42.849	0	0	0	0	42.849
956	1.749.201	0	0	0	0	0	0	1.749.201
969	2.338.648	0	0	0	0	0	0	2.338.648
<b>Total</b>	<b>157.166.933</b>	<b>0</b>	<b>52.348.481</b>	<b>5.498.858</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>215.014.272</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26253 Universidade Federal Rural da Amazônia  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>33.844.941</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>33.844.941</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								33.844.941
<b>0089.0181.0015</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará	<b>09.272</b>							<b>33.844.941</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	10.842.577
			S	1-PES	1	90	0	969	2.338.648
			S	1-PES	1	90	0	169	18.914.515
			S	1-PES	1	90	0	956	1.749.201
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>348.997</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>348.997</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								348.997
<b>0901.0005.0013</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amazonas	<b>28.846</b>							<b>348.997</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	348.997
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>25.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>25.000</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								25.000
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>25.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	25.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>50.395.925</b>
	<b>Atividades</b>								<b>50.395.925</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								7.164.290
<b>2080.20GK.0015</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará	<b>12.364</b>							<b>1.864.290</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	500.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	1.364.290
<b>2080.20GK.0016</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá	<b>12.364</b>							<b>5.300.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 500		F	3-ODC	6	90	8	188	5.300.000
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								35.681.548
<b>2080.20RK.0015</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	<b>12.364</b>							<b>35.681.548</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 6.200		F	3-ODC	2	90	8	250	851.652
			F	3-ODC	2	91	8	100	159.020
			F	3-ODC	2	90	8	100	32.328.027
			F	4-INV	2	90	8	100	2.300.000
			F	3-ODC	2	90	8	280	42.849
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								4.351.229
<b>2080.4002.0015</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará	<b>12.364</b>							<b>4.351.229</b>
	- Benefício concedido (unidade): 8.680		F	3-ODC	2	90	0	100	4.351.229
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								3.198.858
<b>2080.8282.0015</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	<b>12.364</b>							<b>3.198.858</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 7		F	4-INV	2	90	8	100	1.698.858
			F	4-INV	2	90	8	108	1.500.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>130.399.409</b>
	<b>Atividades</b>								<b>109.821.761</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								102.395.347
<b>2109.20TP.0015</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Pará	<b>12.364</b>							<b>102.395.347</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	102.395.347
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.307.064
<b>2109.2004.0015</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	<b>12.301</b>							<b>1.307.064</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.307.064
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								5.736.550
<b>2109.212B.0015</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	<b>12.331</b>							<b>5.736.550</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	5.736.550
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								10.000
<b>2109.216H.0015</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará	<b>12.122</b>							<b>10.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	100	10.000
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								372.800
<b>2109.4572.0015</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará	<b>12.128</b>							<b>372.800</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 600		F	3-ODC	2	90	8	100	372.800
	<b>Operações Especiais</b>								<b>20.577.648</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								20.577.648
<b>2109.09HB.0015</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime	<b>12.846</b>							<b>20.577.648</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26253 Universidade Federal Rural da Amazônia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará		F	1-PES	0	91	8	100	20.577.648
<b>Total</b>									<b>215.014.272</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	294.564.312	313.262.558	333.005.344	353.005.344				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	79.697.528	84.935.624	92.912.274	92.912.274				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	58.380	69.055	926.321	926.321				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	7.040	7.572	8.724	8.724				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	46.230	36.000	37.623	37.623				
208 Educação de qualidade para todos	45.645.499	48.625.745	45.787.170	65.787.170				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	169.109.635	179.588.562	193.333.232	193.333.232				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	79.704.567	84.943.196	92.912.274	92.912.274				
12 Educação	214.755.134	228.214.307	239.120.402	259.120.402				
28 Encargos Especiais	104.611	105.055	972.668	972.668				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	24.057.561	0	0	0				
128 Formação de Recursos Humanos	133.532	225.000	433.700	433.700				
272 Previdência do Regime Estatutário	79.697.528	84.935.624	92.912.274	92.912.274				
274 Previdência Especial	7.040	7.572	0	0				
301 Atenção Básica	3.605.291	3.894.468	3.762.228	3.762.228				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.849.911	8.190.684	7.779.065	7.779.065				
363 Ensino Profissional	809.710	1.511.117	1.374.158	1.374.158				
364 Ensino Superior	178.299.127	188.471.688	195.044.114	215.044.114				
846 Outros Encargos Especiais	104.611	26.026.405	31.699.805	31.699.805				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	237.276.808	252.283.089	275.196.834	275.196.834				
3 Outras Despesas Correntes	49.784.674	54.202.015	53.465.253	53.465.253				
4 Investimentos	7.502.830	6.777.454	4.343.257	24.343.257				
<b>Fonte</b>								
100	209.326.263	0	52.776.738	22.325.204	0	0	0	284.428.205
108	0	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
156	29.392.871	0	0	0	0	0	0	29.392.871
169	28.243.699	0	0	0	0	0	0	28.243.699
250	0	0	688.515	500.058	0	0	0	1.188.573
280	0	0	0	17.995	0	0	0	17.995
956	4.741.864	0	0	0	0	0	0	4.741.864
969	3.492.137	0	0	0	0	0	0	3.492.137
<b>Total</b>	275.196.834	0	53.465.253	24.343.257	0	0	0	353.005.344

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>92.912.274</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>92.912.274</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civas da União</i>								92.912.274
<b>0089.0181.0031</b>	Aposentadorias e Pensões Civas da União - No Estado de Minas Gerais	<b>09.272</b>							<b>92.912.274</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	29.392.871
			S	1-PES	1	90	0	169	28.243.699
			S	1-PES	1	90	0	969	3.492.137
			S	1-PES	1	90	0	100	27.041.703
			S	1-PES	1	90	0	956	4.741.864
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>926.321</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>926.321</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								926.321
<b>0901.0005.0031</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais	<b>28.846</b>							<b>926.321</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	926.321
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>8.724</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.724</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								8.724
<b>0909.0536.0031</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais	<b>28.846</b>							<b>8.724</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	8.724
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>37.623</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>37.623</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								37.623
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>37.623</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	37.623
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>65.787.170</b>
	<b>Atividades</b>								<b>65.787.170</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								4.246.092
<b>2080.20GK.0031</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	<b>12.364</b>							<b>4.246.092</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 601		F	3-ODC	2	90	8	100	3.366.462
			F	4-INV	2	90	8	100	863.830
			F	3-ODC	2	91	8	100	15.800
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								32.327.300
<b>2080.20RK.0031</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	<b>12.364</b>							<b>32.327.300</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 7.850		F	3-ODC	2	90	8	100	28.496.296
			F	4-INV	2	90	8	280	17.995
			F	3-ODC	2	90	8	250	688.515
			F	3-ODC	2	91	8	100	322.105
			F	4-INV	2	90	8	100	2.302.331
			F	4-INV	2	90	8	250	500.058
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								1.018.658
<b>2080.20RL.0031</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	<b>12.363</b>							<b>1.018.658</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	100	468.658
			F	4-INV	2	90	8	100	530.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	20.000
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								355.500
<b>2080.2994.0031</b>	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	<b>12.363</b>							<b>355.500</b>
	- Benefício concedido (unidade): 207		F	3-ODC	2	90	0	100	355.500
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								7.839.620
<b>2080.4002.0031</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	<b>12.364</b>							<b>7.839.620</b>
	- Benefício concedido (unidade): 6.058		F	3-ODC	2	91	0	100	3.840
			F	3-ODC	2	90	0	100	7.706.737
			F	4-INV	2	90	0	100	129.043
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								20.000.000
<b>2080.8282.2731</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Iturama - MG	<b>12.364</b>							<b>20.000.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	100	18.500.000
			F	4-INV	2	90	8	108	1.500.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>193.333.232</b>
	<b>Atividades</b>								<b>162.606.095</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civas da União</i>								150.631.102
<b>2109.20TP.0031</b>	Ativos Civas da União - No Estado de Minas Gerais	<b>12.364</b>							<b>150.631.102</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	150.631.102
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								3.762.228

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.2004.0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	12.301							3.762.228
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.762.228
2109.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								7.779.065
2109.212B.0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	12.331							7.779.065
			F	3-ODC	1	90	8	100	7.779.065
2109.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								433.700
2109.4572.0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	12.128							433.700
	- Servidor capacitado (unidade): 340		F	3-ODC	2	90	8	100	407.700
			F	3-ODC	2	91	8	100	26.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>30.727.137</b>
2109.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								30.727.137
2109.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	12.846							30.727.137
			F	1-PES	0	91	8	100	30.727.137
<b>Total</b>									<b>353.005.344</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	233.425.010	241.118.378	240.762.289	242.777.884				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	9.356.079	10.368.540	10.400.000	10.400.000				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	291.122	0	87.341	87.341				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	6.182	5.832	7.476	7.476				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	73.000	51.098	70.276	70.276				
208 Educação de qualidade para todos	60.504.596	57.766.059	43.981.372	45.996.967				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	163.194.030	172.926.849	186.215.824	186.215.824				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	9.362.261	10.374.372	10.400.000	10.400.000				
12 Educação	223.698.627	230.692.908	230.197.196	232.212.791				
28 Encargos Especiais	364.122	51.098	165.093	165.093				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	23.128.227	26.400	26.400	26.400				
128 Formação de Recursos Humanos	130.000	120.000	140.000	140.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	9.356.079	10.368.540	10.400.000	10.400.000				
274 Previdência Especial	6.182	5.832	0	0				
301 Atenção Básica	3.781.168	4.066.248	3.635.172	3.635.172				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.373.400	8.374.404	8.518.169	8.518.169				
364 Ensino Superior	188.285.831	192.904.543	190.590.063	192.605.658				
846 Outros Encargos Especiais	364.122	25.252.411	27.452.485	27.452.485				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	160.334.342	170.708.337	184.383.424	184.383.424				
3 Outras Despesas Correntes	48.345.155	47.295.288	54.137.694	54.337.694				
4 Investimentos	24.745.514	23.114.753	2.241.171	4.056.766				
<b>Fonte</b>								
100	173.983.424	0	51.256.023	2.241.171	0	0	0	227.480.618
108	0	0	0	1.565.595	0	0	0	1.565.595
169	9.255.608	0	0	0	0	0	0	9.255.608
188	0	0	200.000	250.000	0	0	0	450.000
250	0	0	2.881.671	0	0	0	0	2.881.671
969	1.144.392	0	0	0	0	0	0	1.144.392
<b>Total</b>	184.383.424	0	54.337.694	4.056.766	0	0	0	242.777.884

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>10.400.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>10.400.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>10.400.000</i>
<b>0089.0181.0031</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>09.272</b>							<b>10.400.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	1.144.392
			S	1-PES	1	90	0	169	9.255.608
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>87.341</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>87.341</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>87.341</i>
<b>0901.0005.0031</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>28.846</b>							<b>87.341</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	87.341
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>7.476</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.476</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>7.476</i>
<b>0909.0536.0031</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>28.846</b>							<b>7.476</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	7.476
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>70.276</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>70.276</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>33.678</i>
<b>0910.000Q.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>33.678</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	33.678
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>36.598</i>
<b>0910.00PW.0001</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>36.598</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	36.598
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>45.996.967</b>
	<b>Atividades</b>								<b>45.996.967</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								<i>12.000</i>
<b>2080.20GK.0031</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.364</b>							<b>12.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	100	12.000
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>37.183.446</i>
<b>2080.20RK.0031</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.364</b>							<b>36.983.446</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 11.807		F	4-INV	2	90	8	100	1.715.171
			F	3-ODC	2	90	8	100	32.357.759
			F	3-ODC	2	90	8	250	2.881.671
			F	3-ODC	2	91	8	100	28.845
<b>2080.20RK.3147</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Teófilo Otoni - MG</b>	<b>12.364</b>							<b>200.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 50		F	3-ODC	6	99	8	188	200.000
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								<i>6.985.926</i>
<b>2080.4002.0031</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.364</b>							<b>6.985.926</b>
	- Benefício concedido (unidade): 4.177		F	4-INV	2	90	0	100	526.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.459.926
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>1.815.595</i>
<b>2080.8282.0031</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.364</b>							<b>1.815.595</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 11		F	4-INV	2	90	8	108	1.565.595
			F	4-INV	6	90	8	188	250.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>186.215.824</b>
	<b>Atividades</b>								<b>158.928.432</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>146.608.691</i>
<b>2109.20TP.0031</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.364</b>							<b>146.608.691</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	146.608.691
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>3.635.172</i>
<b>2109.2004.0031</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.301</b>							<b>3.635.172</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.635.172
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>8.518.169</i>
<b>2109.212B.0031</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.331</b>							<b>8.518.169</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	8.518.169
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>26.400</i>
<b>2109.216H.0031</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.122</b>							<b>26.400</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.4572	- Agente público beneficiado (unidade): 2 <i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>		F	3-ODC	2	90	8	100	26.400
									<b>140.000</b>
<b>2109.4572.0031</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	<b>12.128</b>							<b>140.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 450		F	3-ODC	2	90	8	100	140.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>27.287.392</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								27.287.392
<b>2109.09HB.0031</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	<b>12.846</b>							<b>27.287.392</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	27.287.392
<b>Total</b>									<b>242.777.884</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>364.626.468</b>	<b>372.407.992</b>	<b>388.399.135</b>	<b>389.399.135</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	86.806.099	91.012.740	95.986.488	95.986.488				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	856.232	367.379	793.540	793.540				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	44.859	74.500	157.500	157.500				
208 Educação de qualidade para todos	45.975.486	51.065.775	44.573.504	45.573.504				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	230.943.792	229.887.598	246.888.103	246.888.103				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	86.806.099	91.012.740	95.986.488	95.986.488				
12 Educação	276.919.278	280.953.373	291.461.607	292.461.607				
28 Encargos Especiais	901.091	441.879	951.040	951.040				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	35.433.480	21.600	0	0				
128 Formação de Recursos Humanos	578.280	395.000	450.000	450.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	86.806.099	91.012.740	95.986.488	95.986.488				
301 Atenção Básica	2.774.692	2.841.744	2.610.024	2.610.024				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.477.051	12.928.212	12.590.837	12.590.837				
363 Ensino Profissional	225.655.776	228.764.942	233.379.429	234.379.429				
846 Outros Encargos Especiais	901.091	36.443.754	43.382.357	43.382.357				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	302.760.101	305.081.161	328.013.133	328.013.133				
3 Outras Despesas Correntes	52.915.450	59.409.703	58.381.762	58.381.762				
4 Investimentos	8.950.917	7.917.128	2.004.240	3.004.240				
<b>Fonte</b>								
100	259.637.685	0	56.727.815	1.999.991	0	0	0	318.365.491
156	21.140.652	0	0	0	0	0	0	21.140.652
169	39.001.921	0	0	0	0	0	0	39.001.921
188	0	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
250	0	0	1.653.947	0	0	0	0	1.653.947
263	0	0	0	4.249	0	0	0	4.249
956	3.410.558	0	0	0	0	0	0	3.410.558
969	4.822.317	0	0	0	0	0	0	4.822.317
<b>Total</b>	<b>328.013.133</b>	<b>0</b>	<b>58.381.762</b>	<b>3.004.240</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>389.399.135</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>95.986.488</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>95.986.488</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>95.986.488</i>
<b>0089.0181.0033</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>09.272</b>							<b>95.986.488</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	27.611.040
			S	1-PES	1	90	0	156	21.140.652
			S	1-PES	1	90	0	956	3.410.558
			S	1-PES	1	90	0	169	39.001.921
			S	1-PES	1	90	0	969	4.822.317
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>793.540</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>793.540</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>793.540</i>
<b>0901.0005.0033</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	<b>28.846</b>							<b>793.540</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	789.403
			F	3-ODC	1	90	8	100	4.137
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>157.500</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>157.500</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>7.500</i>
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>7.500</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	7.500
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>150.000</i>
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>150.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	150.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>45.573.504</b>
	<b>Atividades</b>								<b>45.573.504</b>
2080.20RG	<i>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								<i>1.000.000</i>
<b>2080.20RG.7136</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Nova Friburgo - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.363</b>							<b>1.000.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	1.000.000
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								<i>37.013.657</i>
<b>2080.20RL.0033</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.363</b>							<b>37.013.657</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 18.547		F	4-INV	2	90	8	263	4.249
			F	3-ODC	2	90	8	100	33.319.910
			F	3-ODC	2	90	8	250	1.653.947
			F	3-ODC	2	91	8	100	35.560
			F	4-INV	2	90	8	100	1.999.991
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								<i>7.559.847</i>
<b>2080.2994.0033</b>	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.363</b>							<b>7.559.847</b>
	- Benefício concedido (unidade): 2.500		F	3-ODC	2	90	0	100	7.559.847
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>246.888.103</b>
	<b>Atividades</b>								<b>204.456.786</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>188.805.925</i>
<b>2109.20TP.0033</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.363</b>							<b>188.805.925</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	188.805.925
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>2.610.024</i>
<b>2109.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.301</b>							<b>2.610.024</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.610.024
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>12.590.837</i>
<b>2109.212B.0033</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.331</b>							<b>12.590.837</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	12.590.837
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								<i>450.000</i>
<b>2109.4572.0033</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.128</b>							<b>450.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 250		F	3-ODC	2	90	8	100	450.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>42.431.317</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>42.431.317</i>
<b>2109.09HB.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.846</b>							<b>42.431.317</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	42.431.317

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Total</b>									<b>389.399.135</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>409.337.338</b>	<b>434.862.294</b>	<b>442.542.120</b>	<b>442.542.120</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	66.725.030	70.851.690	76.993.306	76.993.306				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	296.380	3.174	60.899	60.899				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	85.135	190.000	144.000	144.000				
208 Educação de qualidade para todos	65.362.132	66.781.377	62.539.025	62.539.025				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	276.868.661	297.036.053	302.804.890	302.804.890				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	66.725.030	70.851.690	76.993.306	76.993.306				
12 Educação	342.230.793	363.817.430	365.343.915	365.343.915				
28 Encargos Especiais	381.515	193.174	204.899	204.899				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	38.231.636	1.000	1.000	1.000				
128 Formação de Recursos Humanos	787.738	1.250.000	1.250.000	1.250.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	66.725.030	70.851.690	76.993.306	76.993.306				
301 Atenção Básica	4.397.613	4.591.548	4.397.616	4.397.616				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.424.767	12.528.876	11.942.520	11.942.520				
363 Ensino Profissional	286.389.039	303.683.831	301.053.397	301.053.397				
846 Outros Encargos Especiais	381.515	41.955.349	46.904.281	46.904.281				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	326.218.291	349.519.493	362.267.959	362.267.959				
3 Outras Despesas Correntes	70.269.756	73.742.801	77.574.161	77.574.161				
4 Investimentos	12.849.290	11.600.000	2.700.000	2.700.000				
<b>Fonte</b>								
100	285.767.832	0	72.501.720	2.500.000	0	0	0	360.769.552
156	24.340.874	0	0	0	0	0	0	24.340.874
169	42.925.030	0	0	0	0	0	0	42.925.030
250	0	0	5.072.441	200.000	0	0	0	5.272.441
956	3.926.841	0	0	0	0	0	0	3.926.841
969	5.307.382	0	0	0	0	0	0	5.307.382
<b>Total</b>	<b>362.267.959</b>	<b>0</b>	<b>77.574.161</b>	<b>2.700.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>442.542.120</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>76.993.306</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>76.993.306</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>76.993.306</i>
<b>0089.0181.0031</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>09.272</b>							<b>76.993.306</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	24.340.874
			S	1-PES	1	90	0	169	42.925.030
			S	1-PES	1	90	0	969	5.307.382
			S	1-PES	1	90	0	100	493.179
			S	1-PES	1	90	0	956	3.926.841
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>60.899</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>60.899</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>60.899</i>
<b>0901.0005.0031</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>28.846</b>							<b>60.899</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	60.899
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>144.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>144.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>44.000</i>
<b>0910.000Q.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>44.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	250	44.000
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>100.000</i>
<b>0910.00PW.0001</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>100.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	250	100.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>62.539.025</b>
	<b>Atividades</b>								<b>62.539.025</b>
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								<i>52.726.372</i>
<b>2080.20RL.0031</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.363</b>							<b>52.726.372</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 13.612		F	4-INV	2	90	8	100	2.500.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	46.532.182
			F	3-ODC	2	90	8	250	3.375.693
			F	3-ODC	2	91	8	100	65.749
			F	4-INV	2	90	8	250	200.000
			F	3-ODC	2	91	8	250	52.748
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								<i>9.812.653</i>
<b>2080.2994.0031</b>	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.363</b>							<b>9.812.653</b>
	- Benefício concedido (unidade): 12.163		F	3-ODC	2	90	0	100	8.312.653
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.500.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>302.804.890</b>
	<b>Atividades</b>								<b>256.105.508</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>238.514.372</i>
<b>2109.20TP.0031</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.363</b>							<b>238.514.372</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	238.514.372
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>4.397.616</i>
<b>2109.2004.0031</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.301</b>							<b>4.397.616</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.397.616
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>11.942.520</i>
<b>2109.212B.0031</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.331</b>							<b>11.942.520</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	11.942.520
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>1.000</i>
<b>2109.216H.0031</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.122</b>							<b>1.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	1.000
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								<i>1.250.000</i>
<b>2109.4572.0031</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.128</b>							<b>1.250.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 82		F	3-ODC	2	90	8	100	1.250.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>46.699.382</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>46.699.382</i>
<b>2109.09HB.0031</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.846</b>							<b>46.699.382</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	46.699.382

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Total</b>									<b>442.542.120</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		872.189.313	887.374.894	926.047.937	950.447.259			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	75.400.943	76.611.990	87.259.705	87.259.705			
090	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.267.281	581.740	6.907.003	6.907.003			
091	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	64.833	88.000	64.000	64.000			
208	Educação de qualidade para todos	154.327.811	144.534.448	131.087.625	155.486.947			
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	640.128.444	665.558.716	700.729.604	700.729.604			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	75.400.943	76.611.990	87.259.705	87.259.705			
12	Educação	794.456.255	810.093.164	831.817.229	856.216.551			
28	Encargos Especiais	2.332.115	669.740	6.971.003	6.971.003			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	94.585.391	0	144.000	144.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	75.400.943	76.611.990	87.259.705	87.259.705			
301	Atenção Básica	11.424.010	11.448.132	11.467.200	11.467.200			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	26.584.913	26.493.648	26.812.106	26.812.106			
364	Ensino Superior	661.861.941	672.786.209	682.535.069	706.934.391			
846	Outros Encargos Especiais	2.332.115	100.034.915	117.829.857	117.829.857			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	679.607.912	704.798.699	754.521.822	754.521.822			
3	Outras Despesas Correntes	147.728.052	151.344.032	163.183.719	163.183.719			
4	Investimentos	44.853.350	31.232.163	8.342.396	32.741.718			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	667.262.117	0	157.316.693	24.828.536	0	0	0	849.407.346
108	0	0	0	4.399.322	0	0	0	4.399.322
169	77.657.851	0	0	0	0	0	0	77.657.851
250	0	0	4.414.156	3.000.670	0	0	0	7.414.826
263	0	0	0	13.190	0	0	0	13.190
280	0	0	981.440	0	0	0	0	981.440
281	0	0	471.430	500.000	0	0	0	971.430
969	9.601.854	0	0	0	0	0	0	9.601.854
Total	754.521.822	0	163.183.719	32.741.718	0	0	0	950.447.259

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>87.259.705</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>87.259.705</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								87.259.705
<b>0089.0181.0041</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná	09.272							<b>87.259.705</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	9.601.854
			S	1-PES	1	90	0	169	77.657.851
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>6.907.003</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.907.003</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								6.907.003
<b>0901.0005.0041</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná	28.846							<b>6.907.003</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	4.955.819
			F	3-ODC	1	90	8	100	1.951.184
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>64.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>64.000</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								64.000
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	28.846							<b>64.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	64.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>155.486.947</b>
	<b>Atividades</b>								<b>155.486.947</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								20.036.000
<b>2080.20GK.0041</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná	12.364							<b>20.036.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1.670		F	4-INV	2	90	8	100	20.000.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	36.000
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								111.325.880
<b>2080.20RK.0041</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	12.364							<b>111.325.880</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 31.514		F	4-INV	2	90	8	250	3.000.670
			F	4-INV	2	90	8	263	13.190
			F	3-ODC	2	90	8	100	97.021.183
			F	4-INV	2	90	8	281	500.000
			F	3-ODC	2	90	8	281	471.430
			F	3-ODC	2	90	8	280	981.440
			F	3-ODC	2	91	8	100	95.275
			F	3-ODC	2	90	8	250	4.414.156
			F	4-INV	2	90	8	100	4.828.536
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								19.725.745
<b>2080.4002.0041</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná	12.364							<b>19.725.745</b>
	- Benefício concedido (unidade): 13.323		F	3-ODC	2	90	0	100	19.725.745
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								4.399.322
<b>2080.8282.0041</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	12.364							<b>4.399.322</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	108	4.399.322
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>700.729.604</b>
	<b>Atividades</b>								<b>589.870.750</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								551.447.444
<b>2109.20TP.0041</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná	12.364							<b>551.447.444</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	551.447.444
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								11.467.200
<b>2109.2004.0041</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	12.301							<b>11.467.200</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	11.467.200
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								26.812.106
<b>2109.212B.0041</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	12.331							<b>26.812.106</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	26.812.106
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								144.000
<b>2109.216H.0041</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná	12.122							<b>144.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	8	100	144.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>110.858.854</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								110.858.854
<b>2109.09HB.0041</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná	12.846							<b>110.858.854</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	110.858.854
<b>Total</b>									<b>950.447.259</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26260 Universidade Federal de Alfenas

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		200.398.401	204.766.635	212.676.395	214.176.395			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	24.291.267	26.511.781	25.993.214	25.993.214			
090	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	54.438	0	27.716	27.716			
091	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	40.000	40.000	50.000	50.000			
208	Educação de qualidade para todos	45.263.249	39.012.992	35.688.941	37.188.941			
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	130.749.447	139.201.862	150.916.524	150.916.524			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	24.291.267	26.511.781	25.993.214	25.993.214			
12	Educação	176.012.696	178.214.854	186.605.465	188.105.465			
28	Encargos Especiais	94.438	40.000	77.716	77.716			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	18.598.523	0	0	0			
128	Formação de Recursos Humanos	322.802	308.768	308.768	308.768			
272	Previdência do Regime Estatutário	24.291.267	26.511.781	25.993.214	25.993.214			
301	Atenção Básica	2.135.556	2.166.876	2.135.556	2.135.556			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.611.725	5.552.268	5.698.637	5.698.637			
364	Ensino Superior	149.344.091	150.025.892	154.540.804	156.040.804			
846	Outros Encargos Especiais	94.438	20.201.050	23.999.416	23.999.416			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	147.025.070	157.685.731	168.789.246	168.789.246			
3	Outras Despesas Correntes	44.465.718	40.987.995	41.486.178	41.486.178			
4	Investimentos	8.907.613	6.092.909	2.400.971	3.900.971			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	142.796.032	0	40.144.040	2.400.971	0	0	0	185.341.043
108	0	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
156	1.107.543	0	0	0	0	0	0	1.107.543
169	21.988.294	0	0	0	0	0	0	21.988.294
250	0	0	1.342.138	0	0	0	0	1.342.138
956	178.677	0	0	0	0	0	0	178.677
969	2.718.700	0	0	0	0	0	0	2.718.700
Total	168.789.246	0	41.486.178	3.900.971	0	0	0	214.176.395

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26260 Universidade Federal de Alfenas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>25.993.214</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>25.993.214</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								25.993.214
<b>0089.0181.0031</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	<b>09.272</b>							25.993.214
			S	1-PES	1	90	0	156	1.107.543
			S	1-PES	1	90	0	969	2.718.700
			S	1-PES	1	90	0	956	178.677
			S	1-PES	1	90	0	169	21.988.294
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>27.716</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>27.716</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								27.716
<b>0901.0005.0031</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais	<b>28.846</b>							27.716
			F	3-ODC	1	90	8	100	5.247
			F	1-PES	1	90	8	100	22.469
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>50.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>50.000</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								50.000
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							50.000
			F	3-ODC	2	50	0	250	50.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>37.188.941</b>
	<b>Atividades</b>								<b>37.188.941</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								2.415.196
<b>2080.20GK.0031</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	<b>12.364</b>							2.415.196
	- Iniciativa apoiada (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	8	100	2.415.196
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								26.912.234
<b>2080.20RK.0031</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	<b>12.364</b>							26.912.234
	- Estudante matriculado (unidade): 7.942		F	4-INV	2	90	8	100	1.500.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	23.612.824
			F	3-ODC	2	90	8	250	1.292.138
			F	3-ODC	2	91	8	100	507.272
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								5.480.540
<b>2080.4002.0031</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	<b>12.364</b>							5.480.540
	- Benefício concedido (unidade): 4.346		F	4-INV	2	90	0	100	20.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.460.540
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								2.380.971
<b>2080.8282.0031</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	<b>12.364</b>							2.380.971
	- Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4-INV	2	90	8	100	880.971
			F	4-INV	2	90	8	108	1.500.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>150.916.524</b>
	<b>Atividades</b>								<b>126.994.824</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								118.851.863
<b>2109.20TP.0031</b>	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	<b>12.364</b>							118.851.863
			F	1-PES	1	90	8	100	118.851.863
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								2.135.556
<b>2109.2004.0031</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	<b>12.301</b>							2.135.556
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.135.556
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								5.698.637
<b>2109.212B.0031</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	<b>12.331</b>							5.698.637
			F	3-ODC	1	90	8	100	5.698.637
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								308.768
<b>2109.4572.0031</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	<b>12.128</b>							308.768
	- Servidor capacitado (unidade): 411		F	3-ODC	2	90	8	100	308.768
	<b>Operações Especiais</b>								<b>23.921.700</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								23.921.700
<b>2109.09HB.0031</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	<b>12.846</b>							23.921.700
			F	1-PES	0	91	8	100	23.921.700
<b>Total</b>									<b>214.176.395</b>

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26261 Universidade Federal de Itajubá**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
<b>Total</b>		199.920.466	209.554.500	220.099.499	221.599.499			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	39.002.928	41.992.587	44.783.011	44.783.011			
090	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	7.386.171	284.677	0	0			
091	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	15.428	15.000	35.000	35.000			
208	Educação de qualidade para todos	28.207.173	32.404.565	35.190.302	36.690.302			
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	125.308.766	134.857.671	140.091.186	140.091.186			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	39.002.928	41.992.587	44.783.011	44.783.011			
12	Educação	153.515.939	167.262.236	175.281.488	176.781.488			
28	Encargos Especiais	7.401.600	299.677	35.000	35.000			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	19.084.938	20.000	23.000	23.000			
128	Formação de Recursos Humanos	188.079	200.000	200.000	200.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	39.002.928	41.992.587	44.783.011	44.783.011			
301	Atenção Básica	2.900.461	2.840.676	2.803.464	2.803.464			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.017.799	6.070.404	6.013.252	6.013.252			
364	Ensino Superior	125.324.662	136.530.031	142.305.405	143.805.405			
846	Outros Encargos Especiais	7.401.600	21.900.802	23.971.367	23.971.367			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	162.591.526	168.003.855	175.834.481	175.834.481			
3	Outras Despesas Correntes	28.954.685	34.464.201	38.317.200	38.317.200			
4	Investimentos	8.374.255	7.086.444	5.947.818	7.447.818			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	136.970.178	0	37.329.806	5.482.343	0	0	0	179.782.327
108	0	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
156	12.177.588	0	0	0	0	0	0	12.177.588
169	22.001.774	0	0	0	0	0	0	22.001.774
250	0	0	987.394	465.475	0	0	0	1.452.869
956	1.964.574	0	0	0	0	0	0	1.964.574
969	2.720.367	0	0	0	0	0	0	2.720.367
<b>Total</b>	<b>175.834.481</b>	<b>0</b>	<b>38.317.200</b>	<b>7.447.818</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>221.599.499</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26261 Universidade Federal de Itajubá

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>44.783.011</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>44.783.011</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								44.783.011
<b>0089.0181.0031</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	<b>09.272</b>							<b>44.783.011</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	12.177.588
			S	1-PES	1	90	0	169	22.001.774
			S	1-PES	1	90	0	969	2.720.367
			S	1-PES	1	90	0	100	5.918.708
			S	1-PES	1	90	0	956	1.964.574
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>35.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>35.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								15.000
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>15.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	15.000
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								20.000
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>20.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	20.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>36.690.302</b>
	<b>Atividades</b>								<b>36.690.302</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								726.000
<b>2080.20GK.0031</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	<b>12.364</b>							<b>726.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 47		F	4-INV	2	90	8	100	148.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	578.000
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								28.287.834
<b>2080.20RK.0031</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	<b>12.364</b>							<b>28.287.834</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 8.243		F	4-INV	2	90	8	100	3.300.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	23.300.418
			F	3-ODC	2	90	8	250	987.394
			F	4-INV	2	90	8	250	465.475
			F	3-ODC	2	91	8	100	234.547
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								4.176.468
<b>2080.4002.0031</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	<b>12.364</b>							<b>4.176.468</b>
	- Benefício concedido (unidade): 3.506		F	4-INV	2	90	0	100	34.343
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.142.125
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								3.500.000
<b>2080.8282.0031</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	<b>12.364</b>							<b>3.500.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 5		F	4-INV	2	90	8	108	1.500.000
			F	4-INV	2	90	8	100	2.000.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>140.091.186</b>
	<b>Atividades</b>								<b>116.154.819</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								107.115.103
<b>2109.20TP.0031</b>	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	<b>12.364</b>							<b>107.115.103</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	107.115.103
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								2.803.464
<b>2109.2004.0031</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	<b>12.301</b>							<b>2.803.464</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.803.464
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								6.013.252
<b>2109.212B.0031</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	<b>12.331</b>							<b>6.013.252</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	6.013.252
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								23.000
<b>2109.216H.0031</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	<b>12.122</b>							<b>23.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	23.000
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								200.000
<b>2109.4572.0031</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	<b>12.128</b>							<b>200.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	8	100	180.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	20.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>23.936.367</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								23.936.367
<b>2109.09HB.0031</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	<b>12.846</b>							<b>23.936.367</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26261 Universidade Federal de Itajubá

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	1-PES	0	91	8	100	23.936.367
<b>Total</b>									<b>221.599.499</b>

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26262 Universidade Federal de São Paulo**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
<b>Total</b>		875.073.834	926.889.580	915.322.336	926.383.295			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	214.222.836	225.242.131	248.019.811	248.019.811			
090	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.034.041	16.261.634	3.155.626	3.155.626			
091	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	46.000	18.000	15.990	15.990			
208	Educação de qualidade para todos	154.435.596	138.994.139	92.816.748	103.877.707			
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	503.335.362	546.373.676	571.314.161	571.314.161			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	214.222.836	225.242.131	248.019.811	248.019.811			
12	Educação	657.770.958	685.367.815	664.130.909	675.191.868			
28	Encargos Especiais	3.080.041	16.279.634	3.171.616	3.171.616			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	71.148.392	22.750	21.600	21.600			
128	Formação de Recursos Humanos	300.000	300.000	250.000	250.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	214.222.836	225.242.131	248.019.811	248.019.811			
301	Atenção Básica	3.685.692	4.013.832	3.867.480	3.867.480			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	24.178.897	24.159.072	24.038.830	24.038.830			
364	Ensino Superior	558.457.976	571.907.736	538.300.836	549.361.795			
846	Outros Encargos Especiais	3.080.041	101.244.059	100.823.779	100.823.779			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	692.298.591	759.316.308	794.072.697	794.072.697			
3	Outras Despesas Correntes	127.243.249	127.570.170	116.866.360	118.116.360			
4	Investimentos	52.231.994	40.003.102	4.383.279	14.194.238			
5	Inversões Financeiras	3.300.000	0	0	0			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	601.956.384	0	106.126.364	6.132.737	0	0	0	714.215.485
108	0	0	0	3.052.910	0	0	0	3.052.910
156	78.581.190	0	0	0	0	0	0	78.581.190
169	89.759.690	0	0	0	0	0	0	89.759.690
188	0	0	1.250.000	4.000.000	0	0	0	5.250.000
250	0	0	10.739.996	864.868	0	0	0	11.604.864
263	0	0	0	143.723	0	0	0	143.723
956	12.677.270	0	0	0	0	0	0	12.677.270
969	11.098.163	0	0	0	0	0	0	11.098.163
<b>Total</b>	<b>794.072.697</b>	<b>0</b>	<b>118.116.360</b>	<b>14.194.238</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>926.383.295</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26262 Universidade Federal de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>248.019.811</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>248.019.811</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								248.019.811
<b>0089.0181.0035</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo	<b>09.272</b>							<b>248.019.811</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	11.098.163
			S	1-PES	1	90	0	956	12.677.270
			S	1-PES	1	90	0	156	78.581.190
			S	1-PES	1	90	0	100	55.903.498
			S	1-PES	1	90	0	169	89.759.690
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>3.155.626</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.155.626</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								3.155.626
<b>0901.0005.0035</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo	<b>28.846</b>							<b>3.155.626</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	2.916.635
			F	3-ODC	1	90	8	100	238.991
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>15.990</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>15.990</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								15.990
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>15.990</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	15.990
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>103.877.707</b>
	<b>Atividades</b>								<b>103.877.707</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								240.000
<b>2080.20GK.0035</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo	<b>12.364</b>							<b>240.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	240.000
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								83.265.596
<b>2080.20RK.0035</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	<b>12.364</b>							<b>83.265.596</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 31.200		F	4-INV	2	90	8	263	143.723
			F	3-ODC	2	91	8	100	195.980
			F	3-ODC	2	90	8	250	10.739.996
			F	4-INV	2	90	8	100	3.349.720
			F	4-INV	2	90	8	250	864.868
			F	3-ODC	2	90	8	100	67.971.309
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								9.311.152
<b>2080.4002.0035</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	<b>12.364</b>							<b>9.311.152</b>
	- Benefício concedido (unidade): 14.914		F	4-INV	2	90	0	100	24.968
			F	3-ODC	2	90	0	100	9.286.184
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								11.060.959
<b>2080.8282.0035</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	<b>12.364</b>							<b>9.860.959</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 17		F	4-INV	2	90	8	100	2.758.049
			F	4-INV	6	90	8	188	2.800.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	1.250.000
			F	4-INV	2	90	8	108	3.052.910
<b>2080.8282.7198</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Osasco - No Estado de São Paulo	<b>12.364</b>							<b>1.000.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	1.000.000
<b>2080.8282.7293</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Zona Leste - No Município de São Paulo - No Estado de São Paulo	<b>12.364</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>571.314.161</b>
	<b>Atividades</b>								<b>473.661.998</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								445.484.088
<b>2109.20TP.0035</b>	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo	<b>12.364</b>							<b>445.484.088</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	445.484.088
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								3.867.480
<b>2109.2004.0035</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	<b>12.301</b>							<b>3.867.480</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.867.480
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								24.038.830
<b>2109.212B.0035</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	<b>12.331</b>							<b>24.038.830</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	24.038.830
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								21.600
<b>2109.216H.0035</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo	<b>12.122</b>							<b>21.600</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	21.600
2109.4572									250.000

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26262 Universidade Federal de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.4572.0035	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12.128							<b>250.000</b>
	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo								250.000
	- Servidor capacitado (unidade): 650		F	3-ODC	2	90	8	100	250.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>97.652.163</b>
2109.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>97.652.163</b>
2109.09HB.0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo	12.846							<b>97.652.163</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	97.652.163
<b>Total</b>									<b>926.383.295</b>

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26263 Universidade Federal de Lavras**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
<b>Total</b>		339.384.181	352.670.550	349.191.233	351.241.667			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	53.843.849	56.753.356	61.235.096	61.235.096			
090	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.155.225	3.987.116	900.468	900.468			
091	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	54.640	140.000	156.000	156.000			
208	Educação de qualidade para todos	83.494.862	78.246.335	57.241.819	59.292.253			
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	200.835.606	213.543.743	229.657.850	229.657.850			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	53.843.849	56.753.356	61.235.096	61.235.096			
12	Educação	284.330.468	291.790.078	286.899.669	288.950.103			
28	Encargos Especiais	1.209.864	4.127.116	1.056.468	1.056.468			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	30.818.055	0	18.000	18.000			
128	Formação de Recursos Humanos	287.884	289.600	289.600	289.600			
272	Previdência do Regime Estatutário	53.843.849	56.753.356	61.235.096	61.235.096			
301	Atenção Básica	4.027.392	4.549.836	3.935.784	3.935.784			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.058.069	8.040.996	8.211.075	8.211.075			
364	Ensino Superior	241.139.068	245.787.921	234.785.936	236.836.370			
846	Outros Encargos Especiais	1.209.864	37.248.841	40.715.742	40.715.742			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	243.398.487	261.206.056	279.337.604	279.337.604			
3	Outras Despesas Correntes	58.925.858	62.526.877	65.320.413	65.320.413			
4	Investimentos	37.059.837	28.937.617	4.533.216	6.583.650			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	218.102.508	0	61.463.538	1.983.403	0	0	0	281.549.449
108	0	0	0	1.800.434	0	0	0	1.800.434
156	17.457.530	0	0	0	0	0	0	17.457.530
169	36.453.921	0	0	0	0	0	0	36.453.921
188	0	0	0	250.000	0	0	0	250.000
250	0	0	3.856.875	2.549.813	0	0	0	6.406.688
956	2.816.371	0	0	0	0	0	0	2.816.371
969	4.507.274	0	0	0	0	0	0	4.507.274
<b>Total</b>	<b>279.337.604</b>	<b>0</b>	<b>65.320.413</b>	<b>6.583.650</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>351.241.667</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
 Unidade: 26263 Universidade Federal de Lavras  
 Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>61.235.096</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>61.235.096</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>61.235.096</i>
<b>0089.0181.0031</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>09.272</b>							<b>61.235.096</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	17.457.530
			S	1-PES	1	90	0	969	4.507.274
			S	1-PES	1	90	0	956	2.816.371
			S	1-PES	1	90	0	169	36.453.921
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>900.468</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>900.468</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>900.468</i>
<b>0901.0005.0031</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>28.846</b>							<b>900.468</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	1.351
			F	1-PES	1	90	8	100	899.117
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>156.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>156.000</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>156.000</i>
<b>0910.00PW.0001</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>156.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	250	156.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>59.292.253</b>
	<b>Atividades</b>								<b>59.291.253</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								<i>1.572.000</i>
<b>2080.20GK.0031</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.364</b>							<b>1.572.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 296		F	3-ODC	2	90	8	250	510.870
			F	3-ODC	2	90	8	100	1.061.130
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>49.819.218</i>
<b>2080.20RK.0031</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.364</b>							<b>49.819.218</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 15.959		F	3-ODC	2	90	8	100	42.009.444
			F	3-ODC	2	91	8	100	106.153
			F	4-INV	2	90	8	250	2.549.813
			F	3-ODC	2	90	8	250	3.053.505
			F	4-INV	2	90	8	100	1.983.403
			F	3-ODC	2	91	8	250	116.900
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								<i>5.849.601</i>
<b>2080.4002.0031</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.364</b>							<b>5.849.601</b>
	- Benefício concedido (unidade): 7.144		F	3-ODC	2	90	0	100	5.849.601
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>2.050.434</i>
<b>2080.8282.0031</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.364</b>							<b>2.050.434</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 11		F	4-INV	6	90	8	188	250.000
			F	4-INV	2	90	8	108	1.800.434
	<b>Projetos</b>								<b>1.000</b>
2080.15F0	<i>Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Lavras</i>								<i>1.000</i>
<b>2080.15F0.0031</b>	<b>Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Lavras - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.364</b>							<b>1.000</b>
	- Unidade com serviço implantado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	1.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>229.657.850</b>
	<b>Atividades</b>								<b>189.998.576</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>177.544.117</i>
<b>2109.20TP.0031</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.364</b>							<b>177.544.117</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	177.544.117
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>3.935.784</i>
<b>2109.2004.0031</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.301</b>							<b>3.935.784</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.935.784
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>8.211.075</i>
<b>2109.212B.0031</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.331</b>							<b>8.211.075</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	8.211.075
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>18.000</i>
<b>2109.216H.0031</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.122</b>							<b>18.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	8	100	18.000
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								<i>289.600</i>
<b>2109.4572.0031</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e</b>	<b>12.128</b>							<b>289.600</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26263 Universidade Federal de Lavras

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Requalificação - No Estado de Minas Gerais								
	- Servidor capacitado (unidade): 600		F	3-ODC	2	90	8	250	16.800
			F	3-ODC	2	90	8	100	270.000
			F	3-ODC	2	91	8	250	2.800
<b>Operações Especiais</b>									<b>39.659.274</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<b>39.659.274</b>
2109.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	<b>12.846</b>							<b>39.659.274</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	39.659.274
<b>Total</b>									<b>351.241.667</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		281.794.052	274.154.339	275.849.437	282.709.106			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	31.718.340	34.489.796	35.307.922	35.307.922			
090	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	21.822.120	1.939.786	1.560.679	1.560.679			
091	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	25.500	60.000	45.000	45.000			
208	Educação de qualidade para todos	62.166.662	60.148.164	45.837.830	52.697.499			
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	166.061.429	177.516.593	193.098.006	193.098.006			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	31.718.340	34.489.796	35.307.922	35.307.922			
12	Educação	228.228.091	237.664.757	238.935.836	245.795.505			
28	Encargos Especiais	21.847.620	1.999.786	1.605.679	1.605.679			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	24.931.640	19.200	0	0			
128	Formação de Recursos Humanos	195.010	260.000	287.000	287.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	31.718.340	34.489.796	35.307.922	35.307.922			
301	Atenção Básica	2.909.695	2.773.644	2.910.456	2.910.456			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.179.309	8.148.072	8.690.573	8.690.573			
364	Ensino Superior	192.012.437	199.102.416	195.293.987	202.153.656			
846	Outros Encargos Especiais	21.847.620	29.361.211	33.359.499	33.359.499			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	208.251.851	202.745.259	217.453.115	217.453.115			
3	Outras Despesas Correntes	46.836.544	51.630.834	54.998.091	55.148.091			
4	Investimentos	26.705.657	19.778.246	3.398.231	10.107.900			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	182.145.193	0	54.405.978	6.974.025	0	0	0	243.525.196
108	0	0	0	1.643.875	0	0	0	1.643.875
156	2.162.783	0	0	0	0	0	0	2.162.783
169	29.187.404	0	0	0	0	0	0	29.187.404
188	0	0	150.000	1.250.000	0	0	0	1.400.000
250	0	0	592.113	240.000	0	0	0	832.113
956	348.915	0	0	0	0	0	0	348.915
969	3.608.820	0	0	0	0	0	0	3.608.820
Total	217.453.115	0	55.148.091	10.107.900	0	0	0	282.709.106

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>35.307.922</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>35.307.922</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								35.307.922
<b>0089.0181.0024</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>09.272</b>							<b>35.307.922</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	3.608.820
			S	1-PES	1	90	0	956	348.915
			S	1-PES	1	90	0	169	29.187.404
			S	1-PES	1	90	0	156	2.162.783
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.560.679</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.560.679</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								1.560.679
<b>0901.0005.0024</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>28.846</b>							<b>1.560.679</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	935.216
			F	3-ODC	1	90	8	100	625.463
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>45.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>45.000</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								45.000
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>45.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	45.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>52.697.499</b>
	<b>Atividades</b>								<b>52.697.499</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								36.000
<b>2080.20GK.0024</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>12.364</b>							<b>36.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	100	15.525
			F	3-ODC	2	90	8	100	20.475
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								39.183.590
<b>2080.20RK.0024</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>12.364</b>							<b>39.183.590</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 9.838		F	3-ODC	2	91	8	100	8.278
			F	3-ODC	2	90	8	100	35.070.530
			F	3-ODC	2	90	8	250	592.113
			F	4-INV	2	90	8	100	3.122.669
			F	3-ODC	6	90	8	188	150.000
			F	4-INV	2	90	8	250	240.000
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								6.768.240
<b>2080.4002.0024</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>12.364</b>							<b>6.768.240</b>
	- Benefício concedido (unidade): 3.895		F	4-INV	2	90	0	100	20.037
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.748.203
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								6.709.669
<b>2080.8282.0024</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>12.364</b>							<b>700.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4-INV	6	90	8	188	700.000
<b>2080.8282.1261</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Mossoró - RN	<b>12.364</b>							<b>5.459.669</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	100	3.815.794
			F	4-INV	2	90	8	108	1.643.875
<b>2080.8282.7297</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Aquisição de um Espectrômetro de Emissão Atômica com Plasma Induzido por Micro-Ondas e outros Equipamentos Correlatos - No Município de Mossoró - RN	<b>12.364</b>							<b>550.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	550.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>193.098.006</b>
	<b>Atividades</b>								<b>161.344.186</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								149.456.157
<b>2109.20TP.0024</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>12.364</b>							<b>149.456.157</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	149.456.157
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								2.910.456
<b>2109.2004.0024</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>12.301</b>							<b>2.910.456</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.910.456
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								8.690.573
<b>2109.212B.0024</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>12.331</b>							<b>8.690.573</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	8.690.573
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								287.000
<b>2109.4572.0024</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>12.128</b>							<b>287.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 215		F	3-ODC	2	90	8	100	287.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>31.753.820</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								31.753.820
2109.09HB.0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte	12.846							31.753.820
			F	1-PES	0	91	8	100	31.753.820
<b>Total</b>									<b>282.709.106</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26266 Fundação Universidade Federal do Pampa

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	277.957.136	284.358.278	292.192.541	294.177.319				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	352.302	288.015	650.000	650.000				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	47.530	65.500	63.000	63.000				
208 Educação de qualidade para todos	65.447.898	59.635.515	47.310.041	49.294.819				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	212.109.407	224.369.248	244.169.500	244.169.500				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	352.302	288.015	650.000	650.000				
12 Educação	277.557.305	284.004.763	291.479.541	293.464.319				
28 Encargos Especiais	47.530	65.500	63.000	63.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	31.033.550	265.000	285.000	285.000				
128 Formação de Recursos Humanos	251.757	400.000	400.000	400.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	352.302	288.015	650.000	650.000				
301 Atenção Básica	2.092.838	2.183.400	2.103.984	2.103.984				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.036.833	10.958.424	11.335.409	11.335.409				
364 Ensino Superior	233.142.326	237.076.214	242.131.624	244.116.402				
846 Outros Encargos Especiais	47.530	33.187.225	35.286.524	35.286.524				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	198.856.954	210.850.439	230.695.107	230.695.107				
3 Outras Despesas Correntes	60.321.356	56.989.877	59.314.992	59.314.992				
4 Investimentos	18.778.826	16.517.962	2.182.442	4.167.220				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	230.045.107	0	58.398.399	2.182.442	0	0	0	290.625.948
108	0	0	0	1.784.778	0	0	0	1.784.778
169	578.476	0	0	0	0	0	0	578.476
188	0	0	0	200.000	0	0	0	200.000
250	0	0	822.180	0	0	0	0	822.180
280	0	0	94.413	0	0	0	0	94.413
969	71.524	0	0	0	0	0	0	71.524
<b>Total</b>	230.695.107	0	59.314.992	4.167.220	0	0	0	294.177.319

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26266 Fundação Universidade Federal do Pampa  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>650.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>650.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								650.000
<b>0089.0181.0043</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>09.272</b>							<b>650.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	578.476
			S	1-PES	1	90	0	969	71.524
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>63.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>63.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								3.000
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>3.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	3.000
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								60.000
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>60.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	60.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>49.294.819</b>
	<b>Atividades</b>								<b>49.294.819</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								3.000.001
<b>2080.20GK.0043</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.364</b>							<b>3.000.001</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 92		F	4-INV	2	90	8	100	230.001
			F	3-ODC	2	90	8	100	2.770.000
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								35.199.304
<b>2080.20RK.0043</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.364</b>							<b>35.199.304</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 11.351		F	3-ODC	2	90	8	100	30.182.054
			F	4-INV	2	90	8	100	1.952.441
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.948.216
			F	3-ODC	2	90	8	280	94.413
			F	4-INV	6	90	8	188	200.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	822.180
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								9.310.736
<b>2080.4002.0043</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.364</b>							<b>9.310.736</b>
	- Benefício concedido (unidade): 15.236		F	3-ODC	2	90	0	100	9.310.736
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								1.784.778
<b>2080.8282.0043</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.364</b>							<b>1.784.778</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	108	1.784.778
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>244.169.500</b>
	<b>Atividades</b>								<b>208.945.976</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								194.821.583
<b>2109.20TP.0043</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.364</b>							<b>194.821.583</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	194.821.583
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								2.103.984
<b>2109.2004.0043</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.301</b>							<b>2.103.984</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.103.984
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								11.335.409
<b>2109.212B.0043</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.331</b>							<b>11.335.409</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	11.335.409
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								285.000
<b>2109.216H.0043</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.122</b>							<b>285.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	8	100	285.000
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								400.000
<b>2109.4572.0043</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.128</b>							<b>400.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 750		F	3-ODC	2	90	8	100	400.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>35.223.524</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								35.223.524
<b>2109.09HB.0043</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.846</b>							<b>35.223.524</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	35.223.524
<b>Total</b>									<b>294.177.319</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		151.623.539	154.436.445	155.429.547	156.929.547			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	26.008	0	13.000	13.000			
090	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	94.953	94.953			
091	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	40.600	140.000	140.000			
208	Educação de qualidade para todos	57.738.465	55.177.677	48.355.909	49.855.909			
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	93.859.066	99.218.168	106.825.685	106.825.685			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	26.008	0	13.000	13.000			
12	Educação	151.597.530	154.395.845	155.181.594	156.681.594			
28	Encargos Especiais	0	40.600	234.953	234.953			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	14.041.989	101.026	60.000	60.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	26.008	0	13.000	13.000			
301	Atenção Básica	1.369.848	1.363.596	1.391.340	1.391.340			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.459.182	5.450.100	5.626.435	5.626.435			
364	Ensino Superior	130.726.511	132.360.335	131.449.389	132.949.389			
846	Outros Encargos Especiais	0	15.161.388	16.889.383	16.889.383			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	86.982.304	92.303.446	99.855.863	99.855.863			
3	Outras Despesas Correntes	38.231.163	43.351.619	51.622.721	51.622.721			
4	Investimentos	26.410.072	18.781.380	3.950.963	5.450.963			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	99.842.863	0	46.339.455	1.500.000	0	0	0	147.682.318
108	0	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
169	11.570	0	0	0	0	0	0	11.570
250	0	0	39.949	0	0	0	0	39.949
280	0	0	1.680	0	0	0	0	1.680
281	0	0	5.241.637	2.450.963	0	0	0	7.692.600
969	1.430	0	0	0	0	0	0	1.430
Total	99.855.863	0	51.622.721	5.450.963	0	0	0	156.929.547

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>13.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								13.000
<b>0089.0181.0041</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná	09.272							13.000
			S	1-PES	1	90	0	969	1.430
			S	1-PES	1	90	0	169	11.570
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>94.953</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>94.953</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								94.953
<b>0901.0005.0041</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná	28.846							94.953
			F	1-PES	1	90	8	100	94.953
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>140.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>140.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								40.000
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	28.846							40.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	40.000
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								100.000
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	28.846							100.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	100.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>49.855.909</b>
	<b>Atividades</b>								<b>17.177.199</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								7.704.600
<b>2080.20GK.0041</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná	12.364							7.704.600
	- Iniciativa apoiada (unidade): 21		F	3-ODC	2	90	8	281	5.241.637
			F	3-ODC	2	90	8	100	12.000
			F	4-INV	2	90	8	281	2.450.963
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								7.972.599
<b>2080.4002.0041</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná	12.364							7.972.599
	- Benefício concedido (unidade): 3.092		F	3-ODC	2	90	0	100	7.972.599
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								1.500.000
<b>2080.8282.0041</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	12.364							1.500.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	108	1.500.000
	<b>Projetos</b>								<b>32.678.710</b>
2080.11G1	<i>Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA</i>								32.678.710
<b>2080.11G1.0041</b>	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA - No Estado do Paraná	12.364							32.678.710
	- Instituição implantada (% de execução física): 43		F	3-ODC	2	90	8	100	31.087.081
			F	3-ODC	2	91	8	100	50.000
			F	4-INV	2	90	8	100	1.500.000
			F	3-ODC	2	90	8	280	1.680
			F	3-ODC	2	90	8	250	39.949
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>106.825.685</b>
	<b>Atividades</b>								<b>90.171.255</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								83.093.480
<b>2109.20TP.0041</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná	12.364							83.093.480
			F	1-PES	1	90	8	100	83.093.480
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.391.340
<b>2109.2004.0041</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	12.301							1.391.340
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.391.340
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								5.626.435
<b>2109.212B.0041</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	12.331							5.626.435
			F	3-ODC	1	90	8	100	5.626.435
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								60.000
<b>2109.216H.0041</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná	12.122							60.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	100	60.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>16.654.430</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								16.654.430
<b>2109.09HB.0041</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná	12.846							16.654.430
			F	1-PES	0	91	8	100	16.654.430
<b>Total</b>									<b>156.929.547</b>

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
<b>Total</b>		255.309.786	274.761.871	267.716.607	270.402.742			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	33.218.948	35.281.838	38.409.410	38.409.410			
090	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	422.641	971.475	276.858	276.858			
091	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	25.000	25.000	30.000	30.000			
208	Educação de qualidade para todos	49.680.380	54.472.978	37.873.427	40.559.562			
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	171.962.817	184.010.580	191.126.912	191.126.912			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	33.218.948	35.281.838	38.409.410	38.409.410			
12	Educação	221.643.197	238.483.558	229.000.339	231.686.474			
28	Encargos Especiais	447.641	996.475	306.858	306.858			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	26.432.709	0	0	0			
128	Formação de Recursos Humanos	137.351	210.000	210.000	210.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	33.218.948	35.281.838	38.409.410	38.409.410			
301	Atenção Básica	2.396.111	2.371.224	2.396.112	2.396.112			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.970.786	8.086.524	7.921.877	7.921.877			
364	Ensino Superior	184.706.240	199.014.310	185.618.513	188.304.648			
846	Outros Encargos Especiais	447.641	29.797.975	33.160.695	33.160.695			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	195.100.157	209.596.145	219.008.333	219.008.333			
3	Outras Despesas Correntes	45.855.157	48.980.742	47.008.274	47.008.274			
4	Investimentos	14.354.472	16.184.984	1.700.000	4.386.135			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	180.598.923	0	46.882.698	1.700.000	0	0	0	229.181.621
108	0	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
156	3.855.124	0	0	0	0	0	0	3.855.124
169	30.198.513	0	0	0	0	0	0	30.198.513
188	0	0	0	1.186.135	0	0	0	1.186.135
250	0	0	118.670	0	0	0	0	118.670
280	0	0	6.906	0	0	0	0	6.906
956	621.936	0	0	0	0	0	0	621.936
969	3.733.837	0	0	0	0	0	0	3.733.837
<b>Total</b>	<b>219.008.333</b>	<b>0</b>	<b>47.008.274</b>	<b>4.386.135</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>270.402.742</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
 Unidade: 26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia  
 Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>38.409.410</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>38.409.410</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>38.409.410</i>
<b>0089.0181.0011</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia</b>	<b>09.272</b>							<b>38.409.410</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	3.855.124
			S	1-PES	1	90	0	969	3.733.837
			S	1-PES	1	90	0	169	30.198.513
			S	1-PES	1	90	0	956	621.936
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>276.858</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>276.858</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>276.858</i>
<b>0901.0005.0011</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Rondônia</b>	<b>28.846</b>							<b>276.858</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	276.858
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>30.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>30.000</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>30.000</i>
<b>0910.00PW.0001</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>30.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	30.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>40.559.562</b>
	<b>Atividades</b>								<b>40.559.562</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								<i>240.000</i>
<b>2080.20GK.0011</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia</b>	<b>12.364</b>							<b>240.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	100	240.000
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>29.694.159</i>
<b>2080.20RK.0011</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia</b>	<b>12.364</b>							<b>29.694.159</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 11.000		F	3-ODC	2	90	8	280	6.906
			F	3-ODC	2	91	8	100	2.500.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	25.568.583
			F	3-ODC	2	90	8	250	118.670
			F	4-INV	2	90	8	100	1.500.000
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								<i>7.739.268</i>
<b>2080.4002.0011</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Rondônia</b>	<b>12.364</b>							<b>7.739.268</b>
	- Benefício concedido (unidade): 3.002		F	4-INV	2	90	0	100	200.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	7.539.268
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>2.886.135</i>
<b>2080.8282.0011</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia</b>	<b>12.364</b>							<b>2.700.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4-INV	2	90	8	108	1.500.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	200.000
			F	4-INV	6	90	8	188	1.000.000
<b>2080.8282.0119</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Rolim de Moura - RO</b>	<b>12.364</b>							<b>186.135</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	186.135
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>191.126.912</b>
	<b>Atividades</b>								<b>158.273.075</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>147.745.086</i>
<b>2109.20TP.0011</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia</b>	<b>12.364</b>							<b>147.745.086</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	147.745.086
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>2.396.112</i>
<b>2109.2004.0011</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia</b>	<b>12.301</b>							<b>2.396.112</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.396.112
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>7.921.877</i>
<b>2109.212B.0011</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia</b>	<b>12.331</b>							<b>7.921.877</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	7.921.877
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								<i>210.000</i>
<b>2109.4572.0011</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia</b>	<b>12.128</b>							<b>210.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	8	100	210.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>32.853.837</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>32.853.837</i>
<b>2109.09HB.0011</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia</b>	<b>12.846</b>							<b>32.853.837</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	32.853.837
<b>Total</b>									<b>270.402.742</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>368.115.030</b>	<b>372.673.967</b>	<b>392.277.299</b>	<b>403.469.437</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	86.007.370	93.086.448	95.040.543	95.040.543				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.972.969	2.404.046	4.401.342	4.401.342				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	10.560	11.352	12.456	12.456				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	57.076	56.000	85.000	85.000				
208 Educação de qualidade para todos	66.830.760	57.037.017	53.284.195	64.476.333				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	212.236.295	220.079.104	239.453.763	239.453.763				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	86.017.930	93.097.800	95.040.543	95.040.543				
12 Educação	279.067.055	277.116.121	292.737.958	303.930.096				
28 Encargos Especiais	3.030.045	2.460.046	4.498.798	4.498.798				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	31.728.991	21.600	24.000	24.000				
128 Formação de Recursos Humanos	1.530.699	1.226.400	900.000	900.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	86.007.370	93.086.448	95.040.543	95.040.543				
274 Previdência Especial	10.560	11.352	0	0				
301 Atenção Básica	1.389.688	1.480.200	1.459.164	1.459.164				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.425.550	11.425.896	11.413.097	11.413.097				
364 Ensino Superior	232.992.129	229.120.262	239.267.756	250.459.894				
846 Outros Encargos Especiais	3.030.045	36.301.809	44.172.739	44.172.739				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	286.726.532	301.415.502	325.062.178	325.062.178				
3 Outras Despesas Correntes	77.459.349	65.375.758	65.498.336	75.134.471				
4 Investimentos	3.929.149	5.882.707	1.716.785	3.272.788				
<b>Fonte</b>								
100	284.085.834	0	64.309.579	1.606.785	0	0	0	350.002.198
108	0	0	0	1.456.003	0	0	0	1.456.003
169	36.467.403	0	0	0	0	0	0	36.467.403
188	0	0	9.636.135	100.000	0	0	0	9.736.135
250	0	0	1.134.502	110.000	0	0	0	1.244.502
280	0	0	54.255	0	0	0	0	54.255
969	4.508.941	0	0	0	0	0	0	4.508.941
<b>Total</b>	<b>325.062.178</b>	<b>0</b>	<b>75.134.471</b>	<b>3.272.788</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>403.469.437</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>95.040.543</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>95.040.543</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								95.040.543
<b>0089.0181.0033</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	09.272							95.040.543
			S	1-PES	1	90	0	100	54.064.199
			S	1-PES	1	90	0	169	36.467.403
			S	1-PES	1	90	0	969	4.508.941
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>4.401.342</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.401.342</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								4.401.342
<b>0901.0005.0033</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	28.846							4.401.342
			F	1-PES	1	90	8	100	4.364.133
			F	3-ODC	1	90	8	100	37.209
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>12.456</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>12.456</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								12.456
<b>0909.0536.0033</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro	28.846							12.456
			S	3-ODC	1	90	0	100	12.456
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>85.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>85.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								15.000
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	28.846							15.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	15.000
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								70.000
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	28.846							70.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	70.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>64.476.333</b>
	<b>Atividades</b>								<b>64.476.333</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								13.792.935
<b>2080.20GK.0033</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	12.364							13.792.935
	- Iniciativa apoiada (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	8	100	5.056.800
			F	3-ODC	6	90	8	188	8.636.135
			F	4-INV	6	90	8	188	100.000
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								41.502.551
<b>2080.20RK.0033</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	12.364							41.502.551
	- Estudante matriculado (unidade): 11.301		F	3-ODC	2	90	8	280	54.255
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.959.836
			F	3-ODC	2	90	8	250	1.134.502
			F	3-ODC	6	90	8	188	1.000.000
			F	4-INV	2	90	8	100	1.606.785
			F	4-INV	2	90	8	250	110.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	35.637.173
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								6.724.844
<b>2080.4002.0033</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	12.364							6.724.844
	- Benefício concedido (unidade): 6.090		F	3-ODC	2	90	0	100	6.724.844
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								2.456.003
<b>2080.8282.0033</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	12.364							2.456.003
	- Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	2	90	8	108	1.456.003
			F	3-ODC	2	90	8	100	1.000.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>239.453.763</b>
	<b>Atividades</b>								<b>199.779.822</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								185.983.561
<b>2109.20TP.0033</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	12.364							185.983.561
			F	1-PES	1	90	8	100	185.983.561
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.459.164
<b>2109.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	12.301							1.459.164
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.459.164
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								11.413.097
<b>2109.212B.0033</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	12.331							11.413.097
			F	3-ODC	1	90	8	100	11.413.097

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								24.000
2109.216H.0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	12.122							24.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	24.000
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								900.000
2109.4572.0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro	12.128							900.000
	- Servidor capacitado (unidade): 1.690		F	3-ODC	2	90	8	100	900.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>39.673.941</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								39.673.941
2109.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	12.846							39.673.941
			F	1-PES	0	91	8	100	39.673.941
<b>Total</b>									<b>403.469.437</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26270 Fundação Universidade do Amazonas

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	612.180.014	645.212.300	643.758.634	648.704.641				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	114.056.594	124.393.679	140.494.653	140.494.653				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	147.487	141.278	273.565	273.565				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	7.015	9.072	7.476	7.476				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	48.626	37.912	56.875	56.875				
208 Educação de qualidade para todos	133.770.632	133.446.135	109.235.642	114.181.649				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	364.149.660	387.184.224	393.690.423	393.690.423				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	114.063.609	124.402.751	140.494.653	140.494.653				
12 Educação	497.920.291	520.630.359	502.926.065	507.872.072				
28 Encargos Especiais	196.113	179.190	337.916	337.916				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	53.211.489	0	0	0				
128 Formação de Recursos Humanos	139.977	260.908	248.254	248.254				
272 Previdência do Regime Estatutário	114.056.594	124.393.679	140.494.653	140.494.653				
274 Previdência Especial	7.015	9.072	0	0				
301 Atenção Básica	4.870.348	4.937.424	4.926.108	4.926.108				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	19.731.364	19.865.568	21.255.509	21.255.509				
364 Ensino Superior	419.967.113	438.683.496	410.333.847	415.279.854				
846 Outros Encargos Especiais	196.113	57.062.153	66.500.263	66.500.263				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	453.545.722	486.595.808	507.973.020	507.973.020				
3 Outras Despesas Correntes	130.253.877	129.324.825	132.472.853	132.572.853				
4 Investimentos	28.380.415	29.291.667	3.312.761	8.158.768				
<b>Fonte</b>								
100	391.893.859	0	126.547.123	3.312.761	0	0	0	521.753.743
108	0	0	0	2.912.007	0	0	0	2.912.007
156	41.112.328	0	0	0	0	0	0	41.112.328
169	60.814.956	0	0	0	0	0	0	60.814.956
188	0	0	100.000	1.934.000	0	0	0	2.034.000
250	0	0	5.223.007	0	0	0	0	5.223.007
280	0	0	702.723	0	0	0	0	702.723
956	6.632.530	0	0	0	0	0	0	6.632.530
969	7.519.347	0	0	0	0	0	0	7.519.347
<b>Total</b>	507.973.020	0	132.572.853	8.158.768	0	0	0	648.704.641

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26270 Fundação Universidade do Amazonas**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>140.494.653</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>140.494.653</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>140.494.653</i>
<b>0089.0181.0013</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas</b>	<b>09.272</b>							<b>140.494.653</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	41.112.328
			S	1-PES	1	90	0	100	24.415.492
			S	1-PES	1	90	0	169	60.814.956
			S	1-PES	1	90	0	956	6.632.530
			S	1-PES	1	90	0	969	7.519.347
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>273.565</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>273.565</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>273.565</i>
<b>0901.0005.0013</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amazonas</b>	<b>28.846</b>							<b>273.565</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	217.815
			F	3-ODC	1	90	8	100	55.750
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>7.476</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.476</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>7.476</i>
<b>0909.0536.0013</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Amazonas</b>	<b>28.846</b>							<b>7.476</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	7.476
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>56.875</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>56.875</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>24.000</i>
<b>0910.000Q.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>24.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	24.000
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>32.875</i>
<b>0910.00PW.0001</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>32.875</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	32.875
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>114.181.649</b>
	<b>Atividades</b>								<b>114.181.649</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								<i>6.751.786</i>
<b>2080.20GK.0013</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas</b>	<b>12.364</b>							<b>6.751.786</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1.058		F	3-ODC	2	90	8	100	6.751.786
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>80.630.010</i>
<b>2080.20RK.0013</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas</b>	<b>12.364</b>							<b>80.630.010</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 27.411		F	3-ODC	2	90	8	100	67.457.535
			F	3-ODC	2	90	8	250	5.223.007
			F	4-INV	2	90	8	100	3.201.762
			F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
			F	3-ODC	2	91	8	280	683.504
			F	3-ODC	2	90	8	280	19.219
			F	3-ODC	2	91	8	100	3.010.983
			F	4-INV	6	90	8	188	934.000
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								<i>22.887.846</i>
<b>2080.4002.0013</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amazonas</b>	<b>12.364</b>							<b>22.887.846</b>
	- Benefício concedido (unidade): 7.864		F	3-ODC	2	90	0	100	22.776.847
			F	4-INV	2	90	0	100	110.999
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>3.912.007</i>
<b>2080.8282.0013</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas</b>	<b>12.364</b>							<b>2.912.007</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	108	2.912.007
<b>2080.8282.0183</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Benjamin Constant - AM</b>	<b>12.364</b>							<b>1.000.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	1.000.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>393.690.423</b>
	<b>Atividades</b>								<b>327.528.076</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>301.098.205</i>
<b>2109.20TP.0013</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas</b>	<b>12.364</b>							<b>301.098.205</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	301.098.205
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>4.926.108</i>
<b>2109.2004.0013</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas</b>	<b>12.301</b>							<b>4.926.108</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.926.108
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>21.255.509</i>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26270 Fundação Universidade do Amazonas  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.212B.0013	<b>Dependentes</b> Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas	12.331							21.255.509
2109.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>		F	3-ODC	1	90	8	100	21.255.509
2109.4572.0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas	12.128							248.254
	- Servidor capacitado (unidade): 524		F	3-ODC	2	90	8	100	244.712
			F	3-ODC	2	91	8	100	3.542
<b>Operações Especiais</b>									<b>66.162.347</b>
2109.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								66.162.347
2109.09HB.0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas	12.846							66.162.347
			F	1-PES	0	91	8	100	66.162.347
<b>Total</b>									<b>648.704.641</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26271 Fundação Universidade de Brasília

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	1.659.461.163	1.667.645.015	1.708.832.496	1.731.410.855				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	348.677.583	365.059.013	384.331.922	384.331.922				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.541.695	15.893.270	3.297.084	3.297.084				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	35.200	37.836	4.980	4.980				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	200.000	120.000	120.000				
208 Educação de qualidade para todos	365.014.134	253.519.513	256.739.246	279.317.605				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	942.192.552	1.032.935.383	1.064.339.264	1.064.339.264				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	348.712.783	365.096.849	384.331.922	384.331.922				
12 Educação	1.307.206.686	1.286.454.896	1.321.078.510	1.343.656.869				
28 Encargos Especiais	3.541.695	16.093.270	3.422.064	3.422.064				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	156.449.684	50.000	21.600	21.600				
128 Formação de Recursos Humanos	1.000.000	1.000.000	1.250.000	1.250.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	348.677.583	365.059.013	384.331.922	384.331.922				
274 Previdência Especial	35.200	37.836	0	0				
301 Atenção Básica	10.215.536	9.855.852	10.002.192	10.002.192				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	34.309.941	33.980.196	34.520.175	34.520.175				
364 Ensino Superior	1.105.231.526	1.037.478.948	1.087.098.327	1.109.676.686				
571 Desenvolvimento Científico	0	14.000.000	10.000	10.000				
846 Outros Encargos Especiais	3.541.695	206.183.170	191.598.280	191.598.280				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.248.745.729	1.351.342.474	1.406.083.813	1.406.083.813				
3 Outras Despesas Correntes	379.169.985	258.204.330	274.536.877	277.036.877				
4 Investimentos	31.545.449	58.098.211	28.211.806	48.290.165				
<b>Fonte</b>								
100	1.091.702.146	0	181.808.088	22.596.412	0	0	0	1.296.106.646
108	0	0	0	4.743.753	0	0	0	4.743.753
156	103.354.237	0	0	0	0	0	0	103.354.237
169	172.967.383	0	0	0	0	0	0	172.967.383
188	0	0	2.500.000	950.000	0	0	0	3.450.000
250	0	0	89.944.150	20.000.000	0	0	0	109.944.150
280	0	0	2.784.639	0	0	0	0	2.784.639
956	16.673.831	0	0	0	0	0	0	16.673.831
969	21.386.216	0	0	0	0	0	0	21.386.216
<b>Total</b>	<b>1.406.083.813</b>	<b>0</b>	<b>277.036.877</b>	<b>48.290.165</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.731.410.855</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26271 Fundação Universidade de Brasília  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>384.331.922</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>384.331.922</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>384.331.922</i>
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>384.331.922</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	103.354.237
			S	1-PES	1	90	0	969	21.386.216
			S	1-PES	1	90	0	100	69.950.255
			S	1-PES	1	90	0	956	16.673.831
			S	1-PES	1	90	0	169	172.967.383
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>3.297.084</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.297.084</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>3.297.084</i>
<b>0901.0005.0053</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal</b>	<b>28.846</b>							<b>3.297.084</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	3.216.594
			F	3-ODC	1	90	8	100	80.490
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>4.980</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.980</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>4.980</i>
<b>0909.0536.0053</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal</b>	<b>28.846</b>							<b>4.980</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	4.980
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>120.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>120.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>20.000</i>
<b>0910.000Q.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>20.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	20.000
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>100.000</i>
<b>0910.00PW.0001</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>100.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	100.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>279.317.605</b>
	<b>Atividades</b>								<b>279.317.605</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								<i>5.820.000</i>
<b>2080.20GK.0053</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal</b>	<b>12.364</b>							<b>5.320.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	100	4.618.024
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.976
			F	3-ODC	6	90	8	188	300.000
			F	4-INV	6	90	8	188	400.000
<b>2080.20GK.7082</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Faculdade de Ciências da Saúde - No Distrito Federal</b>	<b>12.364</b>							<b>500.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 40		F	3-ODC	6	90	8	188	500.000
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>223.388.876</i>
<b>2080.20RK.0053</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal</b>	<b>12.364</b>							<b>223.388.876</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 50.865		F	3-ODC	2	91	8	100	8.679.065
			F	4-INV	2	90	8	100	8.211.806
			F	3-ODC	2	91	8	250	1.884.146
			F	3-ODC	2	90	8	250	88.028.404
			F	3-ODC	6	90	8	188	1.700.000
			F	4-INV	2	90	8	250	20.000.000
			F	4-INV	6	90	8	188	550.000
			F	3-ODC	2	90	8	280	2.784.639
			F	3-ODC	2	90	8	100	91.550.816
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								<i>30.980.370</i>
<b>2080.4002.0053</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Distrito Federal</b>	<b>12.364</b>							<b>30.980.370</b>
	- Benefício concedido (unidade): 10.765		F	3-ODC	2	90	0	100	30.980.370
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>19.128.359</i>
<b>2080.8282.0053</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal</b>	<b>12.364</b>							<b>19.128.359</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	108	4.743.753
			F	4-INV	2	90	8	100	14.384.606
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>1.064.339.264</b>
	<b>Atividades</b>								<b>876.163.048</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>830.359.081</i>
<b>2109.20TP.0053</b>	<b>Ativos Civis da União - No Distrito Federal</b>	<b>12.364</b>							<b>830.359.081</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	830.359.081
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>10.002.192</i>
<b>2109.2004.0053</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal</b>	<b>12.301</b>							<b>10.002.192</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26271 Fundação Universidade de Brasília  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		S	3-ODC	1	90	8	100	10.002.192
									<b>34.520.175</b>
<b>2109.212B.0053</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>12.331</b>							<b>34.520.175</b>
2109.212H	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>		F	3-ODC	1	90	8	100	34.520.175
									<b>10.000</b>
<b>2109.212H.0053</b>	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - No Distrito Federal	<b>12.571</b>							<b>10.000</b>
	- Atividade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	8	250	10.000
2109.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>		F	3-ODC	2	90	8	250	21.600
									<b>21.600</b>
<b>2109.216H.0053</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	<b>12.122</b>							<b>21.600</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	250	21.600
2109.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>		F	3-ODC	2	90	8	100	1.250.000
									<b>1.250.000</b>
<b>2109.4572.0053</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal	<b>12.128</b>							<b>1.250.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 1.500		F	3-ODC	2	90	8	100	1.250.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>188.176.216</b>
2109.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								188.176.216
									<b>188.176.216</b>
<b>2109.09HB.0053</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	<b>12.846</b>							<b>188.176.216</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	188.176.216
<b>Total</b>									<b>1.731.410.855</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	663.494.910	693.729.907	705.013.363	720.950.512				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	168.499.246	183.249.544	180.343.215	180.343.215				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	543.271	2.423.972	21.149	21.149				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	51.006	60.000	60.000	60.000				
208 Educação de qualidade para todos	109.727.363	92.857.678	91.726.781	107.663.930				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	384.674.024	415.138.713	432.862.218	432.862.218				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	168.499.246	183.249.544	180.343.215	180.343.215				
12 Educação	494.401.386	507.996.391	524.588.999	540.526.148				
28 Encargos Especiais	594.277	2.483.972	81.149	81.149				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	56.768.473	0	0	0				
128 Formação de Recursos Humanos	79.932	50.000	50.000	50.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	168.499.246	183.249.544	180.343.215	180.343.215				
301 Atenção Básica	5.346.849	5.163.012	5.346.852	5.346.852				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	19.197.470	18.808.548	20.015.290	20.015.290				
363 Ensino Profissional	591.176	754.960	643.593	643.593				
364 Ensino Superior	412.167.795	423.100.084	427.452.840	443.389.989				
368 Educação Básica	249.691	356.674	356.674	356.674				
846 Outros Encargos Especiais	594.277	62.247.085	70.804.899	70.804.899				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	528.721.557	576.608.016	587.814.440	587.814.440				
3 Outras Despesas Correntes	117.006.036	105.049.302	113.974.750	116.605.437				
4 Investimentos	17.767.317	12.072.589	3.224.173	16.530.635				
<b>Fonte</b>								
100	461.142.781	0	109.262.552	12.887.316	0	0	0	583.292.649
108	0	0	0	2.943.319	0	0	0	2.943.319
156	46.176.669	0	0	0	0	0	0	46.176.669
169	65.007.695	0	0	0	0	0	0	65.007.695
188	0	0	150.000	700.000	0	0	0	850.000
250	0	0	6.337.450	0	0	0	0	6.337.450
280	0	0	435.535	0	0	0	0	435.535
281	0	0	419.900	0	0	0	0	419.900
956	7.449.545	0	0	0	0	0	0	7.449.545
969	8.037.750	0	0	0	0	0	0	8.037.750
<b>Total</b>	<b>587.814.440</b>	<b>0</b>	<b>116.605.437</b>	<b>16.530.635</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>720.950.512</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>180.343.215</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>180.343.215</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</i>								<i>180.343.215</i>
<b>0089.0181.0021</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Maranhão</b>	<b>09.272</b>							<b>180.343.215</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	53.671.556
			S	1-PES	1	90	0	969	8.037.750
			S	1-PES	1	90	0	156	46.176.669
			S	1-PES	1	90	0	956	7.449.545
			S	1-PES	1	90	0	169	65.007.695
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>21.149</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>21.149</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>21.149</i>
<b>0901.0005.0021</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Maranhão</b>	<b>28.846</b>							<b>21.149</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	21.149
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>60.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>60.000</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>60.000</i>
<b>0910.00PW.0001</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>60.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	60.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>107.663.930</b>
	<b>Atividades</b>								<b>107.663.930</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								<i>3.484.243</i>
<b>2080.20GK.0021</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão</b>	<b>12.364</b>							<b>3.484.243</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 113		F	3-ODC	2	91	8	100	12.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	1.670.243
			F	3-ODC	6	90	8	188	150.000
			F	3-ODC	2	91	8	250	30.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	1.622.000
2080.20RI	<i>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</i>								<i>356.674</i>
<b>2080.20RI.0021</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão</b>	<b>12.368</b>							<b>356.674</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 754		F	3-ODC	2	90	8	100	350.674
			F	3-ODC	2	91	8	100	6.000
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>71.646.096</i>
<b>2080.20RK.0021</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão</b>	<b>12.364</b>							<b>71.646.096</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 28.294		F	3-ODC	2	90	8	250	4.501.138
			F	3-ODC	2	90	8	100	58.551.630
			F	3-ODC	2	91	8	250	136.069
			F	3-ODC	2	91	8	100	4.377.651
			F	4-INV	2	90	8	100	3.224.173
			F	3-ODC	2	90	8	281	419.900
			F	3-ODC	2	90	8	280	435.535
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								<i>477.093</i>
<b>2080.20RL.0021</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão</b>	<b>12.363</b>							<b>477.093</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 180		F	3-ODC	2	91	8	100	15.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	462.093
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								<i>166.500</i>
<b>2080.2994.0021</b>	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão</b>	<b>12.363</b>							<b>166.500</b>
	- Benefício concedido (unidade): 519		F	3-ODC	2	90	0	100	166.500
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								<i>15.746.175</i>
<b>2080.4002.0021</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Maranhão</b>	<b>12.364</b>							<b>15.746.175</b>
	- Benefício concedido (unidade): 5.520		F	3-ODC	2	90	0	100	15.746.175
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>15.787.149</i>
<b>2080.8282.0021</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão</b>	<b>12.364</b>							<b>15.387.149</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 5		F	4-INV	6	90	8	188	300.000
			F	4-INV	2	90	8	100	9.663.143
			F	4-INV	2	90	8	108	2.943.319
			F	3-ODC	2	90	8	100	2.480.687
<b>2080.8282.7301</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Pinheiro - No Estado do Maranhão</b>	<b>12.364</b>							<b>400.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	400.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>432.862.218</b>
	<b>Atividades</b>								<b>362.138.468</b>
2109.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								<i>336.726.326</i>
<b>2109.20TP.0021</b>	<b>Ativos Cíveis da União - No Estado do Maranhão</b>	<b>12.364</b>							<b>336.726.326</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	336.726.326

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								5.346.852
<b>2109.2004.0021</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	<b>12.301</b>							<b>5.346.852</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	5.346.852
2109.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								20.015.290
<b>2109.212B.0021</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	<b>12.331</b>							<b>20.015.290</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	20.015.290
2109.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								50.000
<b>2109.4572.0021</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão	<b>12.128</b>							<b>50.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 410		F	3-ODC	2	90	8	100	40.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	10.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>70.723.750</b>
2109.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								70.723.750
<b>2109.09HB.0021</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão	<b>12.846</b>							<b>70.723.750</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	70.723.750
<b>Total</b>									<b>720.950.512</b>

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
<b>Total</b>		440.776.148	463.498.759	480.362.938	481.862.938			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	109.977.933	119.612.630	120.070.223	120.070.223			
090	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	15.310.912	6.756.098	19.926.672	19.926.672			
091	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	38.728	43.000	43.000	43.000			
208	Educação de qualidade para todos	76.719.929	84.205.960	71.510.332	73.010.332			
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	238.728.646	252.881.071	268.812.711	268.812.711			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	109.977.933	119.612.630	120.070.223	120.070.223			
12	Educação	315.448.575	337.087.031	340.323.043	341.823.043			
28	Encargos Especiais	15.349.640	6.799.098	19.969.672	19.969.672			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	34.926.744	0	0	0			
128	Formação de Recursos Humanos	250.000	250.000	180.000	180.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	109.977.933	119.612.630	120.070.223	120.070.223			
301	Atenção Básica	5.117.666	4.933.488	5.139.240	5.139.240			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.817.179	10.743.072	10.740.795	10.740.795			
364	Ensino Superior	264.336.986	283.718.521	280.526.338	282.026.338			
846	Outros Encargos Especiais	15.349.640	44.241.048	63.706.342	63.706.342			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	344.066.253	362.815.209	391.833.084	391.833.084			
3	Outras Despesas Correntes	76.997.675	79.056.240	80.192.091	80.192.091			
4	Investimentos	19.712.220	21.627.310	8.337.763	9.837.763			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	311.084.218	0	78.392.091	3.661.707	0	0	0	393.138.016
108	0	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
156	30.634.285	0	0	0	0	0	0	30.634.285
169	40.201.773	0	0	0	0	0	0	40.201.773
250	0	0	1.800.000	2.104.646	0	0	0	3.904.646
280	0	0	0	786.546	0	0	0	786.546
281	0	0	0	1.784.864	0	0	0	1.784.864
956	4.942.138	0	0	0	0	0	0	4.942.138
969	4.970.670	0	0	0	0	0	0	4.970.670
<b>Total</b>	<b>391.833.084</b>	<b>0</b>	<b>80.192.091</b>	<b>9.837.763</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>481.862.938</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>120.070.223</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>120.070.223</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>120.070.223</i>
<b>0089.0181.0043</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>09.272</b>							<b>120.070.223</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	4.970.670
			S	1-PES	1	90	0	100	39.321.357
			S	1-PES	1	90	0	169	40.201.773
			S	1-PES	1	90	0	956	4.942.138
			S	1-PES	1	90	0	156	30.634.285
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>19.926.672</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>19.926.672</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>19.926.672</i>
<b>0901.0005.0043</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>28.846</b>							<b>19.926.672</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	19.010.185
			F	3-ODC	1	90	8	100	916.487
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>43.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>43.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>8.000</i>
<b>0910.000Q.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>8.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	8.000
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>35.000</i>
<b>0910.00PW.0001</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>35.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	35.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>73.010.332</b>
	<b>Atividades</b>								<b>73.010.332</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								<i>636.000</i>
<b>2080.20GK.0043</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>12.364</b>							<b>636.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1.200		F	3-ODC	2	90	8	100	636.000
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>49.584.337</i>
<b>2080.20RK.0043</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>12.364</b>							<b>49.584.337</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 14.000		F	3-ODC	2	91	8	100	2.090.161
			F	4-INV	2	90	8	100	3.661.707
			F	4-INV	2	90	8	250	2.104.646
			F	3-ODC	2	90	8	100	37.356.413
			F	4-INV	2	90	8	280	786.546
			F	4-INV	2	90	8	281	1.784.864
			F	3-ODC	2	90	8	250	1.800.000
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								<i>7.859.462</i>
<b>2080.4002.0043</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>12.364</b>							<b>7.859.462</b>
	- Benefício concedido (unidade): 4.825		F	3-ODC	2	90	0	100	7.859.462
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>14.930.533</i>
<b>2080.8282.0043</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>12.364</b>							<b>14.930.533</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	8	100	13.430.533
			F	4-INV	2	90	8	108	1.500.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>268.812.711</b>
	<b>Atividades</b>								<b>225.076.041</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>209.016.006</i>
<b>2109.20TP.0043</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>12.364</b>							<b>209.016.006</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	209.016.006
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>5.139.240</i>
<b>2109.2004.0043</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>12.301</b>							<b>5.139.240</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	5.139.240
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>10.740.795</i>
<b>2109.212B.0043</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>12.331</b>							<b>10.740.795</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	10.740.795
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								<i>180.000</i>
<b>2109.4572.0043</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>12.128</b>							<b>180.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	8	100	180.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>43.736.670</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do</i>								<i>43.736.670</i>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.09HB.0043	<b>Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12.846							43.736.670
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul		F	1-PES	0	91	8	100	43.736.670
<b>Total</b>									<b>481.862.938</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26274 Universidade Federal de Uberlândia

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>948.023.229</b>	<b>973.673.976</b>	<b>1.015.855.862</b>	<b>1.019.856.236</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	203.747.586	223.571.644	234.384.878	234.384.878				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.244.572	1.290.734	893.220	893.220				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	127.955	112.000	169.000	169.000				
208 Educação de qualidade para todos	174.279.215	153.755.252	156.373.283	160.373.657				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	564.623.900	594.944.346	624.035.481	624.035.481				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	203.747.586	223.571.644	234.384.878	234.384.878				
12 Educação	738.903.116	748.699.598	780.408.764	784.409.138				
28 Encargos Especiais	5.372.527	1.402.734	1.062.220	1.062.220				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	82.679.183	0	0	0				
128 Formação de Recursos Humanos	369.360	876.000	550.000	550.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	203.747.586	223.571.644	234.384.878	234.384.878				
301 Atenção Básica	11.430.302	11.413.056	11.430.300	11.430.300				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	23.850.935	24.097.656	23.485.287	23.485.287				
363 Ensino Profissional	1.721.393	1.605.251	1.368.360	1.368.360				
364 Ensino Superior	617.008.856	620.770.368	639.388.614	643.388.988				
368 Educação Básica	1.843.086	652.617	652.617	652.617				
846 Outros Encargos Especiais	5.372.527	90.687.384	104.595.806	104.595.806				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	737.953.381	783.385.933	823.724.353	823.724.353				
3 Outras Despesas Correntes	183.468.892	171.008.327	171.749.843	172.069.843				
4 Investimentos	26.600.956	19.279.716	20.381.666	24.062.040				
<b>Fonte</b>								
100	628.020.412	0	162.474.687	4.786.838	0	0	0	795.281.937
108	0	0	0	3.350.374	0	0	0	3.350.374
156	76.439.788	0	0	0	0	0	0	76.439.788
169	95.165.764	0	0	0	0	0	0	95.165.764
188	0	0	320.000	330.000	0	0	0	650.000
250	0	0	8.520.504	500.000	0	0	0	9.020.504
263	0	0	0	14.894.828	0	0	0	14.894.828
280	0	0	754.652	0	0	0	0	754.652
281	0	0	0	200.000	0	0	0	200.000
956	12.331.803	0	0	0	0	0	0	12.331.803
969	11.766.586	0	0	0	0	0	0	11.766.586
<b>Total</b>	<b>823.724.353</b>	<b>0</b>	<b>172.069.843</b>	<b>24.062.040</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.019.856.236</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26274 Universidade Federal de Uberlândia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>234.384.878</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>234.384.878</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								234.384.878
<b>0089.0181.0031</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>09.272</b>							<b>234.384.878</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	76.439.788
			S	1-PES	1	90	0	169	95.165.764
			S	1-PES	1	90	0	969	11.766.586
			S	1-PES	1	90	0	100	38.680.937
			S	1-PES	1	90	0	956	12.331.803
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>893.220</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>893.220</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								893.220
<b>0901.0005.0031</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>28.846</b>							<b>893.220</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	123.639
			F	1-PES	1	90	8	100	769.581
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>169.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>169.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								18.000
<b>0910.000Q.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>18.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	18.000
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								151.000
<b>0910.00PW.0001</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>151.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	151.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>160.373.657</b>
	<b>Atividades</b>								<b>160.373.657</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								532.000
<b>2080.20GK.0031</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.364</b>							<b>532.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 26		F	3-ODC	2	90	8	100	132.000
			F	4-INV	6	90	8	188	80.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	320.000
2080.20RI	<i>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</i>								652.617
<b>2080.20RI.0031</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.368</b>							<b>652.617</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 880		F	3-ODC	2	90	8	100	469.442
			F	4-INV	2	90	8	100	183.175
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								134.042.893
<b>2080.20RK.0031</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.364</b>							<b>134.042.893</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 26.910		F	3-ODC	2	90	8	100	99.364.194
			F	3-ODC	2	90	8	250	8.520.504
			F	4-INV	2	90	8	281	200.000
			F	4-INV	2	90	8	250	500.000
			F	4-INV	2	90	8	100	3.858.351
			F	3-ODC	2	91	8	100	5.950.364
			F	4-INV	2	90	8	263	14.894.828
			F	3-ODC	2	90	8	280	754.652
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								1.014.360
<b>2080.20RL.0031</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.363</b>							<b>1.014.360</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 410		F	3-ODC	2	90	8	100	619.048
			F	4-INV	2	90	8	100	395.312
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								354.000
<b>2080.2994.0031</b>	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.363</b>							<b>354.000</b>
	- Benefício concedido (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	0	100	304.000
			F	4-INV	2	90	0	100	50.000
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								20.077.413
<b>2080.4002.0031</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.364</b>							<b>20.077.413</b>
	- Benefício concedido (unidade): 20.319		F	4-INV	2	90	0	100	300.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	19.777.413
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								3.700.374
<b>2080.8282.0031</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.364</b>							<b>3.700.374</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 18		F	3-ODC	2	90	8	100	100.000
			F	4-INV	2	90	8	108	3.350.374
			F	4-INV	6	90	8	188	250.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>624.035.481</b>
	<b>Atividades</b>								<b>520.501.895</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26274 Universidade Federal de Uberlândia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>								485.036.308
2109.20TP.0031	Ativos Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais	12.364	F	1-PES	1	90	8	100	485.036.308
2109.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								11.430.300
2109.2004.0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	12.301	S	3-ODC	1	90	8	100	11.430.300
2109.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								23.485.287
2109.212B.0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	12.331	F	3-ODC	1	90	8	100	23.485.287
2109.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								550.000
2109.4572.0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	12.128	F	3-ODC	1	90	8	100	550.000
	- Servidor capacitado (unidade): 162		F	3-ODC	2	90	8	100	550.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>103.533.586</b>
2109.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								103.533.586
2109.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	12.846	F	1-PES	0	91	8	100	103.533.586
<b>Total</b>									<b>1.019.856.236</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26275 Fundação Universidade Federal do Acre

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>304.743.842</b>	<b>319.118.598</b>	<b>316.373.873</b>	<b>335.173.873</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	59.201.232	64.011.334	64.455.625	64.455.625				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.839.391	353.896	346.216	346.216				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	52.894	69.000	69.500	69.500				
208 Educação de qualidade para todos	59.275.548	62.205.349	49.466.096	68.266.096				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	184.374.778	192.479.019	202.036.436	202.036.436				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	59.201.232	64.011.334	64.455.625	64.455.625				
12 Educação	243.650.325	254.684.368	251.502.532	270.302.532				
28 Encargos Especiais	1.892.285	422.896	415.716	415.716				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	24.991.839	0	0	0				
128 Formação de Recursos Humanos	413.548	428.734	428.734	428.734				
272 Previdência do Regime Estatutário	59.201.232	64.011.334	64.455.625	64.455.625				
301 Atenção Básica	2.168.814	1.864.824	2.168.820	2.168.820				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.272.250	9.096.888	9.217.646	9.217.646				
364 Ensino Superior	206.480.463	213.996.966	206.221.160	225.021.160				
368 Educação Básica	323.411	495.456	495.000	495.000				
846 Outros Encargos Especiais	1.892.285	29.224.396	33.386.888	33.386.888				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	233.560.789	245.453.803	255.023.077	255.023.077				
3 Outras Despesas Correntes	56.352.215	57.107.159	56.027.062	59.527.062				
4 Investimentos	14.830.838	16.557.636	5.323.734	20.623.734				
<b>Fonte</b>								
100	200.356.949	0	58.594.186	15.623.734	0	0	0	274.574.869
108	0	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
156	17.749.169	0	0	0	0	0	0	17.749.169
169	30.306.366	0	0	0	0	0	0	30.306.366
188	0	0	0	3.300.000	0	0	0	3.300.000
250	0	0	930.487	200.000	0	0	0	1.130.487
280	0	0	2.389	0	0	0	0	2.389
956	2.863.421	0	0	0	0	0	0	2.863.421
969	3.747.172	0	0	0	0	0	0	3.747.172
<b>Total</b>	<b>255.023.077</b>	<b>0</b>	<b>59.527.062</b>	<b>20.623.734</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>335.173.873</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26275 Fundação Universidade Federal do Acre  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>64.455.625</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>64.455.625</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								64.455.625
<b>0089.0181.0012</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre	<b>09.272</b>							<b>64.455.625</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	9.789.497
			S	1-PES	1	90	0	969	3.747.172
			S	1-PES	1	90	0	156	17.749.169
			S	1-PES	1	90	0	956	2.863.421
			S	1-PES	1	90	0	169	30.306.366
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>346.216</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>346.216</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								346.216
<b>0901.0005.0012</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Acre	<b>28.846</b>							<b>346.216</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	346.216
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>69.500</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>69.500</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								4.500
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>4.500</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	4.500
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								65.000
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>65.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	65.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>68.266.096</b>
	<b>Atividades</b>								<b>68.266.096</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								7.812.000
<b>2080.20GK.0012</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre	<b>12.364</b>							<b>7.812.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	100	5.312.000
			F	4-INV	2	90	8	100	2.500.000
2080.20RI	<i>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</i>								495.000
<b>2080.20RI.0012</b>	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre	<b>12.368</b>							<b>495.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 505		F	4-INV	2	90	8	100	100.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	395.000
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								30.757.986
<b>2080.20RK.0012</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre	<b>12.364</b>							<b>30.757.986</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 9.170		F	3-ODC	2	91	8	100	1.622.501
			F	3-ODC	2	90	8	250	330.442
			F	3-ODC	2	90	8	100	26.081.648
			F	3-ODC	2	90	8	280	2.389
			F	4-INV	2	90	8	250	200.000
			F	4-INV	2	90	8	100	2.521.006
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								10.398.382
<b>2080.4002.0012</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Acre	<b>12.364</b>							<b>10.398.382</b>
	- Benefício concedido (unidade): 8.801		F	3-ODC	2	90	0	100	9.798.337
			F	3-ODC	2	90	0	250	600.045
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								18.802.728
<b>2080.8282.0012</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre	<b>12.364</b>							<b>16.502.728</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 35		F	4-INV	6	90	8	188	1.000.000
			F	4-INV	2	90	8	100	2.728
			F	3-ODC	7	90	8	100	3.500.000
			F	4-INV	7	90	8	100	10.500.000
			F	4-INV	2	90	8	108	1.500.000
<b>2080.8282.0157</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	<b>12.364</b>							<b>1.050.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4-INV	6	90	8	188	1.050.000
<b>2080.8282.0166</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Rio Branco - AC	<b>12.364</b>							<b>1.250.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	8	188	1.250.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>202.036.436</b>
	<b>Atividades</b>								<b>169.065.264</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								157.250.064
<b>2109.20TP.0012</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Acre	<b>12.364</b>							<b>157.250.064</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	157.250.064
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								2.168.820
<b>2109.2004.0012</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre	<b>12.301</b>							<b>2.168.820</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.168.820
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus</i>								9.217.646

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26275 Fundação Universidade Federal do Acre  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.212B.0012	<b>Dependentes</b> Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre	12.331							9.217.646
2109.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>		F	3-ODC	1	90	8	100	9.217.646
2109.4572.0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre	12.128							428.734
	- Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	8	100	428.734
<b>Operações Especiais</b>									<b>32.971.172</b>
2109.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								32.971.172
2109.09HB.0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre	12.846							32.971.172
			F	1-PES	0	91	8	100	32.971.172
<b>Total</b>									<b>335.173.873</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>851.093.730</b>	<b>846.763.646</b>	<b>949.329.768</b>	<b>952.523.582</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	193.847.907	192.880.434	220.748.619	220.748.619				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.141.993	1.043.640	4.430.545	4.430.545				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	24.640	22.704	2.496	2.496				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	35.071	103.000	113.000	113.000				
208 Educação de qualidade para todos	157.684.463	131.662.609	116.947.845	120.141.659				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	498.359.656	521.051.259	607.087.263	607.087.263				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	193.872.547	192.903.138	220.748.619	220.748.619				
12 Educação	656.044.119	652.713.868	724.035.108	727.228.922				
28 Encargos Especiais	1.177.064	1.146.640	4.546.041	4.546.041				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	72.166.884	0	0	0				
128 Formação de Recursos Humanos	295.108	600.000	600.000	600.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	193.847.907	192.880.434	220.748.619	220.748.619				
274 Previdência Especial	24.640	22.704	0	0				
301 Atenção Básica	9.345.665	9.765.084	9.345.672	9.345.672				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.121.382	19.574.424	20.206.168	20.206.168				
364 Ensino Superior	554.115.079	550.050.572	594.852.417	598.046.231				
846 Outros Encargos Especiais	1.177.064	73.870.428	103.576.892	103.576.892				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	663.587.401	684.907.563	801.144.446	801.144.446				
3 Outras Despesas Correntes	155.797.201	142.867.306	144.573.203	144.573.203				
4 Investimentos	31.709.128	18.988.777	3.612.119	6.805.933				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	630.198.542	0	136.380.538	3.509.822	0	0	0	770.088.902
108	0	0	0	3.193.814	0	0	0	3.193.814
156	59.125.553	0	0	0	0	0	0	59.125.553
169	91.026.951	0	0	0	0	0	0	91.026.951
250	0	0	8.192.665	0	0	0	0	8.192.665
263	0	0	0	102.297	0	0	0	102.297
956	9.538.549	0	0	0	0	0	0	9.538.549
969	11.254.851	0	0	0	0	0	0	11.254.851
<b>Total</b>	<b>801.144.446</b>	<b>0</b>	<b>144.573.203</b>	<b>6.805.933</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>952.523.582</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>220.748.619</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>220.748.619</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								220.748.619
<b>0089.0181.0051</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>09.272</b>							<b>220.748.619</b>
			S	1-PES	1	90	0	956	9.538.549
			S	1-PES	1	90	0	169	91.026.951
			S	1-PES	1	90	0	100	49.802.715
			S	1-PES	1	90	0	156	59.125.553
			S	1-PES	1	90	0	969	11.254.851
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>4.430.545</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.430.545</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								4.430.545
<b>0901.0005.0051</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>28.846</b>							<b>4.430.545</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	970.141
			F	1-PES	1	90	8	100	3.460.404
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>2.496</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.496</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								2.496
<b>0909.0536.0051</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>28.846</b>							<b>2.496</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.496
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>113.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>113.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								30.000
<b>0910.000Q.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>30.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	30.000
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								83.000
<b>0910.00PW.0001</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>83.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	83.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>120.141.659</b>
	<b>Atividades</b>								<b>120.141.659</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								96.000
<b>2080.20GK.0051</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>12.364</b>							<b>96.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	96.000
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								99.463.996
<b>2080.20RK.0051</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>12.364</b>							<b>99.463.996</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 23.967		F	4-INV	2	90	8	100	3.509.822
			F	3-ODC	2	90	8	100	83.180.166
			F	3-ODC	2	90	8	250	7.892.665
			F	3-ODC	2	91	8	100	4.779.046
			F	4-INV	2	90	8	263	102.297
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								17.387.849
<b>2080.4002.0051</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>12.364</b>							<b>17.387.849</b>
	- Benefício concedido (unidade): 5.600		F	3-ODC	2	90	0	100	17.387.849
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								3.193.814
<b>2080.8282.0051</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Mato Grosso</b>	<b>12.364</b>							<b>3.193.814</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	108	3.193.814
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>607.087.263</b>
	<b>Atividades</b>								<b>508.056.412</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								477.904.572
<b>2109.20TP.0051</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>12.364</b>							<b>477.904.572</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	477.904.572
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								9.345.672
<b>2109.2004.0051</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>12.301</b>							<b>9.345.672</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	9.345.672
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								20.206.168
<b>2109.212B.0051</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>12.331</b>							<b>20.206.168</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	20.206.168
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								600.000
<b>2109.4572.0051</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e</b>	<b>12.128</b>							<b>600.000</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Requalificação - No Estado de Mato Grosso								
	- Servidor capacitado (unidade): 800		F	3-ODC	2	90	8	250	300.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	300.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>99.030.851</b>
2109.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>99.030.851</b>
2109.09HB.0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso	12.846							<b>99.030.851</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	99.030.851
<b>Total</b>									<b>952.523.582</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>384.516.264</b>	<b>400.262.446</b>	<b>415.763.076</b>	<b>418.176.134</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	65.739.225	69.267.608	74.175.361	74.175.361				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.280.741	2.105.210	1.684.379	1.684.379				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	10.920	11.736	12.456	12.456				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	38.734	29.531	30.000	30.000				
208 Educação de qualidade para todos	67.896.621	61.358.923	58.518.959	60.932.017				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	249.550.023	267.489.438	281.341.921	281.341.921				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	65.750.145	69.279.344	74.175.361	74.175.361				
12 Educação	317.446.644	328.848.361	339.860.880	342.273.938				
28 Encargos Especiais	1.319.475	2.134.741	1.726.835	1.726.835				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	35.824.669	0	20.000	20.000				
128 Formação de Recursos Humanos	1.441.439	1.177.151	1.186.000	1.186.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	65.739.225	69.267.608	74.175.361	74.175.361				
274 Previdência Especial	10.920	11.736	0	0				
301 Atenção Básica	4.513.427	4.369.680	4.419.288	4.419.288				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	16.271.812	16.642.848	15.864.410	15.864.410				
364 Ensino Superior	259.395.297	267.632.649	273.490.494	275.903.552				
846 Outros Encargos Especiais	1.319.475	41.160.774	46.607.523	46.607.523				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	294.339.330	315.875.455	335.711.963	335.711.963				
3 Outras Despesas Correntes	82.815.550	78.017.772	77.583.919	77.753.919				
4 Investimentos	7.361.384	6.369.219	2.467.194	4.710.252				
<b>Fonte</b>								
100	262.563.468	0	73.988.687	2.051.417	0	0	0	338.603.572
108	0	0	0	1.863.058	0	0	0	1.863.058
156	23.072.295	0	0	0	0	0	0	23.072.295
169	41.253.327	0	0	0	0	0	0	41.253.327
188	0	0	170.000	380.000	0	0	0	550.000
250	0	0	3.595.232	415.777	0	0	0	4.011.009
956	3.722.185	0	0	0	0	0	0	3.722.185
969	5.100.688	0	0	0	0	0	0	5.100.688
<b>Total</b>	<b>335.711.963</b>	<b>0</b>	<b>77.753.919</b>	<b>4.710.252</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>418.176.134</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>74.175.361</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>74.175.361</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								74.175.361
<b>0089.0181.0031</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	<b>09.272</b>							<b>74.175.361</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	23.072.295
			S	1-PES	1	90	0	169	41.253.327
			S	1-PES	1	90	0	969	5.100.688
			S	1-PES	1	90	0	100	1.026.866
			S	1-PES	1	90	0	956	3.722.185
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.684.379</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.684.379</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								1.684.379
<b>0901.0005.0031</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais	<b>28.846</b>							<b>1.684.379</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	1.684.379
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>12.456</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>12.456</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								12.456
<b>0909.0536.0031</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais	<b>28.846</b>							<b>12.456</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	12.456
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>30.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>30.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								1.182
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>1.182</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.182
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								28.818
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>28.818</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	28.818
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>60.932.017</b>
	<b>Atividades</b>								<b>60.932.017</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								7.336.000
<b>2080.20GK.0031</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	<b>12.364</b>							<b>7.336.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1.122		F	3-ODC	2	90	8	100	5.741.304
			F	4-INV	6	90	8	188	30.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	170.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	1.394.696
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								41.577.498
<b>2080.20RK.0031</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	<b>12.364</b>							<b>41.577.498</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 13.761		F	3-ODC	2	90	8	100	32.620.052
			F	4-INV	2	90	8	250	415.777
			F	3-ODC	2	90	8	250	2.180.536
			F	4-INV	6	90	8	188	100.000
			F	3-ODC	2	50	8	100	1.800.000
			F	4-INV	2	90	8	100	2.051.417
			F	3-ODC	2	91	8	100	2.409.716
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								9.905.461
<b>2080.4002.0031</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	<b>12.364</b>							<b>9.905.461</b>
	- Benefício concedido (unidade): 9.158		F	3-ODC	2	91	0	100	20.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	9.885.461
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								2.113.058
<b>2080.8282.0031</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	<b>12.364</b>							<b>2.113.058</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 11		F	4-INV	6	90	8	188	250.000
			F	4-INV	2	90	8	108	1.863.058
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>281.341.921</b>
	<b>Atividades</b>								<b>236.461.233</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								214.971.535
<b>2109.20TP.0031</b>	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	<b>12.364</b>							<b>214.971.535</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	214.971.535
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								4.419.288
<b>2109.2004.0031</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	<b>12.301</b>							<b>4.419.288</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.419.288
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								15.864.410

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2109.212B.0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	12.331							15.864.410
			F	3-ODC	1	90	8	100	15.864.410
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								20.000
2109.216H.0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	12.122							20.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	250	20.000
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								1.186.000
2109.4572.0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	12.128							1.186.000
	- Servidor capacitado (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	8	100	1.180.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	6.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>44.880.688</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								44.880.688
2109.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	12.846							44.880.688
			F	1-PES	0	91	8	100	44.880.688
<b>Total</b>									<b>418.176.134</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	665.973.955	692.803.621	703.420.193	706.325.640				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	166.594.203	179.001.323	186.378.556	186.378.556				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	19.438.470	15.389.166	9.416.023	9.416.023				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	542.929	729.156	454.644	454.644				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	99.974	130.000	145.000	145.000				
208 Educação de qualidade para todos	97.334.573	94.752.175	78.974.285	81.879.732				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	381.963.807	402.801.801	428.051.685	428.051.685				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	167.137.131	179.730.479	186.378.556	186.378.556				
12 Educação	479.298.380	497.553.976	507.025.970	509.931.417				
28 Encargos Especiais	19.538.444	15.519.166	10.015.667	10.015.667				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	55.874.525	30.000	5.000	5.000				
128 Formação de Recursos Humanos	600.000	500.000	400.000	400.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	166.594.203	179.001.323	186.378.556	186.378.556				
274 Previdência Especial	542.929	729.156	0	0				
301 Atenção Básica	6.908.022	6.962.220	6.908.016	6.908.016				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.978.224	16.127.916	15.727.101	15.727.101				
364 Ensino Superior	399.937.610	413.306.682	412.455.424	415.360.871				
846 Outros Encargos Especiais	19.538.444	76.146.324	81.546.096	81.546.096				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	542.778.430	570.951.595	597.736.448	597.736.448				
3 Outras Despesas Correntes	114.995.541	109.175.008	100.002.533	100.002.533				
4 Investimentos	8.199.984	12.667.018	5.681.212	8.586.659				
5 Inversões Financeiras	0	10.000	0	0				
<b>Fonte</b>								
100	480.790.927	0	95.541.683	5.134.144	0	0	0	581.466.754
108	0	0	0	2.755.447	0	0	0	2.755.447
156	37.084.228	0	0	0	0	0	0	37.084.228
169	65.749.176	0	0	0	0	0	0	65.749.176
188	0	0	0	150.000	0	0	0	150.000
250	0	0	2.436.673	47.068	0	0	0	2.483.741
263	0	0	0	500.000	0	0	0	500.000
280	0	0	197.177	0	0	0	0	197.177
281	0	0	108.000	0	0	0	0	108.000
296	0	0	1.719.000	0	0	0	0	1.719.000
956	5.982.688	0	0	0	0	0	0	5.982.688
969	8.129.429	0	0	0	0	0	0	8.129.429
<b>Total</b>	<b>597.736.448</b>	<b>0</b>	<b>100.002.533</b>	<b>8.586.659</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>706.325.640</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>186.378.556</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>186.378.556</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>186.378.556</i>
<b>0089.0181.0043</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>09.272</b>							<b>186.378.556</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	8.129.429
			S	1-PES	1	90	0	100	69.433.035
			S	1-PES	1	90	0	169	65.749.176
			S	1-PES	1	90	0	956	5.982.688
			S	1-PES	1	90	0	156	37.084.228
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>9.416.023</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>9.416.023</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>9.416.023</i>
<b>0901.0005.0043</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>28.846</b>							<b>9.416.023</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	6.346.324
			F	3-ODC	1	90	8	100	3.069.699
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>454.644</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>454.644</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>454.644</i>
<b>0909.0536.0043</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>28.846</b>							<b>454.644</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	454.644
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>145.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>145.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>27.000</i>
<b>0910.000Q.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>27.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	250	27.000
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>118.000</i>
<b>0910.00PW.0001</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>118.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	250	118.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>81.879.732</b>
	<b>Atividades</b>								<b>81.879.732</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								<i>2.310.000</i>
<b>2080.20GK.0043</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>12.364</b>							<b>2.310.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 5.000		F	3-ODC	2	91	8	100	30.000
			F	4-INV	2	90	8	100	30.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	2.250.000
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>63.736.102</i>
<b>2080.20RK.0043</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>12.364</b>							<b>63.736.102</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 19.500		F	4-INV	2	90	8	250	47.068
			F	3-ODC	2	90	8	296	1.719.000
			F	3-ODC	2	90	8	280	197.177
			F	4-INV	2	90	8	100	5.104.144
			F	3-ODC	2	91	8	100	4.234.812
			F	4-INV	2	90	8	263	500.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	49.534.228
			F	3-ODC	2	91	8	250	40.000
			F	3-ODC	2	90	8	281	108.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	2.251.673
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								<i>12.928.183</i>
<b>2080.4002.0043</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>12.364</b>							<b>12.928.183</b>
	- Benefício concedido (unidade): 12.000		F	3-ODC	2	90	0	100	12.928.183
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>2.905.447</i>
<b>2080.8282.0043</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>12.364</b>							<b>2.905.447</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	108	2.755.447
			F	4-INV	6	90	8	188	150.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>428.051.685</b>
	<b>Atividades</b>								<b>356.521.256</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>333.481.139</i>
<b>2109.20TP.0043</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>12.364</b>							<b>333.481.139</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	333.481.139
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>6.908.016</i>
<b>2109.2004.0043</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>12.301</b>							<b>6.908.016</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	6.908.016

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								15.727.101
2109.212B.0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	12.331							15.727.101
			F	3-ODC	1	90	8	100	15.727.101
2109.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								5.000
2109.216H.0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul	12.122							5.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	100	5.000
2109.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								400.000
2109.4572.0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	12.128							400.000
	- Servidor capacitado (unidade): 2.626		F	3-ODC	2	90	8	100	380.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	20.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>71.530.429</b>
2109.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								71.530.429
2109.09HB.0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	12.846							71.530.429
			F	1-PES	0	91	8	100	71.530.429
<b>Total</b>									<b>706.325.640</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26279 Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>799.861.082</b>	<b>775.812.633</b>	<b>776.588.849</b>	<b>791.462.886</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	144.335.523	154.260.834	158.245.828	158.245.828				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	56.055.164	442.985	291.454	291.454				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	52.800	61.490	63.427	63.427				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	102.577	130.000	130.000	130.000				
208 Educação de qualidade para todos	169.352.801	167.704.012	132.303.213	147.177.250				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	429.962.216	453.213.312	485.554.927	485.554.927				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	144.388.323	154.322.324	158.245.828	158.245.828				
12 Educação	599.315.018	620.917.324	617.858.140	632.732.177				
28 Encargos Especiais	56.157.742	572.985	484.881	484.881				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	61.290.424	0	0	0				
128 Formação de Recursos Humanos	54.363	120.000	240.000	240.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	144.335.523	154.260.834	158.245.828	158.245.828				
274 Previdência Especial	52.800	61.490	0	0				
301 Atenção Básica	7.063.114	7.258.596	7.063.116	7.063.116				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	19.474.706	19.342.812	19.347.799	19.347.799				
363 Ensino Profissional	11.908.025	11.782.063	9.926.406	9.926.406				
364 Ensino Superior	499.524.386	514.730.328	505.159.653	520.033.690				
846 Outros Encargos Especiais	56.157.742	68.256.510	76.606.047	76.606.047				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	603.747.170	580.981.056	617.441.294	617.441.294				
3 Outras Despesas Correntes	157.194.937	153.660.420	152.621.554	153.547.689				
4 Investimentos	38.918.975	41.171.157	6.526.001	20.473.903				
<b>Fonte</b>								
100	491.819.227	0	145.481.258	13.664.433	0	0	0	650.964.918
108	0	0	0	3.209.470	0	0	0	3.209.470
156	40.472.683	0	0	0	0	0	0	40.472.683
169	69.968.880	0	0	0	0	0	0	69.968.880
188	0	0	926.135	600.000	0	0	0	1.526.135
250	0	0	7.140.296	3.000.000	0	0	0	10.140.296
956	6.529.338	0	0	0	0	0	0	6.529.338
969	8.651.166	0	0	0	0	0	0	8.651.166
<b>Total</b>	<b>617.441.294</b>	<b>0</b>	<b>153.547.689</b>	<b>20.473.903</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>791.462.886</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26279 Fundação Universidade Federal do Piauí  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>158.245.828</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>158.245.828</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>158.245.828</i>
<b>0089.0181.0022</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí</b>	<b>09.272</b>							<b>158.245.828</b>
			S	1-PES	1	90	0	956	6.529.338
			S	1-PES	1	90	0	969	8.651.166
			S	1-PES	1	90	0	156	40.472.683
			S	1-PES	1	90	0	169	69.968.880
			S	1-PES	1	90	0	100	32.623.761
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>291.454</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>291.454</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>291.454</i>
<b>0901.0005.0022</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Piauí</b>	<b>28.846</b>							<b>291.454</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	291.454
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>63.427</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>63.427</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>63.427</i>
<b>0909.0536.0022</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Piauí</b>	<b>28.846</b>							<b>63.427</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	63.427
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>130.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>130.000</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>130.000</i>
<b>0910.00PW.0001</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>130.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	130.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>147.177.250</b>
	<b>Atividades</b>								<b>147.177.250</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								<i>5.873.860</i>
<b>2080.20GK.0022</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí</b>	<b>12.364</b>							<b>4.847.725</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 939		F	3-ODC	6	50	8	188	500.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	4.347.725
<b>2080.20GK.7068</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Apoio a Pesquisa de Leishmaniose - No Estado do Piauí</b>	<b>12.364</b>							<b>300.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 20		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
			F	4-INV	6	90	8	188	200.000
<b>2080.20GK.7070</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Fomento à Pesquisa em Economia Solidária - No Estado do Piauí</b>	<b>12.364</b>							<b>126.135</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	90	8	188	126.135
<b>2080.20GK.7072</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Apoio à Pesquisa do Babaçu - No Estado do Piauí</b>	<b>12.364</b>							<b>300.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 30		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
			F	4-INV	6	90	8	188	200.000
<b>2080.20GK.7074</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Apoio à Pesquisa sobre Energia Fotovoltaica - No Estado do Piauí</b>	<b>12.364</b>							<b>300.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 30		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>97.131.756</i>
<b>2080.20RK.0022</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí</b>	<b>12.364</b>							<b>97.131.756</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 21.000		F	3-ODC	2	91	8	100	3.827.829
			F	3-ODC	2	90	8	250	7.140.296
			F	4-INV	2	90	8	250	3.000.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	79.637.630
			F	4-INV	2	90	8	100	3.526.001
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								<i>7.358.406</i>
<b>2080.20RL.0022</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí</b>	<b>12.363</b>							<b>7.358.406</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 1.694		F	3-ODC	2	90	8	100	7.358.406
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								<i>2.568.000</i>
<b>2080.2994.0022</b>	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí</b>	<b>12.363</b>							<b>2.568.000</b>
	- Benefício concedido (unidade): 745		F	3-ODC	2	90	0	100	2.568.000
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								<i>20.897.326</i>
<b>2080.4002.0022</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Piauí</b>	<b>12.364</b>							<b>20.897.326</b>
	- Benefício concedido (unidade): 17.044		F	3-ODC	2	90	0	100	20.897.326
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>13.347.902</i>
<b>2080.8282.0022</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí</b>	<b>12.364</b>							<b>6.841.096</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	108	3.209.470
			F	4-INV	2	90	8	100	3.631.626
<b>2080.8282.7060</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus</b>	<b>12.364</b>							<b>6.506.806</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26279 Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	de Parnaíba - No Estado do Piauí - Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	100	6.506.806
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>485.554.927</b>
	<b>Atividades</b>								<b>409.433.761</b>
2109.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								<i>382.782.846</i>
2109.20TP.0022	Ativos Cíveis da União - No Estado do Piauí	12.364	F	1-PES	1	90	8	100	382.782.846
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>7.063.116</i>
2109.2004.0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	12.301	S	3-ODC	1	90	8	100	7.063.116
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>19.347.799</i>
2109.212B.0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	12.331	F	3-ODC	1	90	8	100	19.347.799
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								<i>240.000</i>
2109.4572.0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí	12.128	F	3-ODC	1	90	8	100	240.000
	- Servidor capacitado (unidade): 60		F	3-ODC	2	90	8	100	240.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>76.121.166</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>76.121.166</i>
2109.09HB.0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí	12.846	F	1-PES	0	91	8	100	76.121.166
	<b>Total</b>								<b>791.462.886</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>547.496.286</b>	<b>585.646.975</b>	<b>600.380.611</b>	<b>604.181.540</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	104.617.567	109.877.723	120.298.412	120.298.412				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	155.717	697.762	6.066.186	6.066.186				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	96.409	60.000	69.357	69.357				
208 Educação de qualidade para todos	77.418.456	79.237.038	62.554.487	66.355.416				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	365.208.137	395.774.452	411.392.169	411.392.169				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	104.617.567	109.877.723	120.298.412	120.298.412				
12 Educação	442.626.593	475.011.490	473.946.656	477.747.585				
28 Encargos Especiais	252.126	757.762	6.135.543	6.135.543				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	54.333.947	0	0	0				
128 Formação de Recursos Humanos	199.717	200.000	200.000	200.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	104.617.567	109.877.723	120.298.412	120.298.412				
301 Atenção Básica	6.724.110	6.840.300	6.724.116	6.724.116				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	16.514.481	16.682.472	16.582.551	16.582.551				
364 Ensino Superior	364.854.338	392.245.643	382.708.285	386.509.214				
846 Outros Encargos Especiais	252.126	59.800.837	73.867.247	73.867.247				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	446.543.112	482.627.165	514.250.100	514.250.100				
3 Outras Despesas Correntes	90.991.974	84.012.805	83.877.785	83.877.785				
4 Investimentos	9.961.200	19.007.005	2.252.726	6.053.655				
<b>Fonte</b>								
100	401.152.686	0	78.149.021	2.252.726	0	0	0	481.554.433
108	0	0	0	2.050.929	0	0	0	2.050.929
156	37.149.086	0	0	0	0	0	0	37.149.086
169	62.257.472	0	0	0	0	0	0	62.257.472
188	0	0	0	1.750.000	0	0	0	1.750.000
250	0	0	5.728.764	0	0	0	0	5.728.764
956	5.993.152	0	0	0	0	0	0	5.993.152
969	7.697.704	0	0	0	0	0	0	7.697.704
<b>Total</b>	<b>514.250.100</b>	<b>0</b>	<b>83.877.785</b>	<b>6.053.655</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>604.181.540</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>120.298.412</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>120.298.412</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>120.298.412</i>
<b>0089.0181.0035</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo	<b>09.272</b>							<b>120.298.412</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	7.697.704
			S	1-PES	1	90	0	956	5.993.152
			S	1-PES	1	90	0	156	37.149.086
			S	1-PES	1	90	0	100	7.200.998
			S	1-PES	1	90	0	169	62.257.472
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>6.066.186</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.066.186</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>6.066.186</i>
<b>0901.0005.0035</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo	<b>28.846</b>							<b>6.066.186</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	6.066.186
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>69.357</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>69.357</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>34.357</i>
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>34.357</b>
			F	3-ODC	2	80	0	250	34.357
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>35.000</i>
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>35.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	250	35.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>66.355.416</b>
	<b>Atividades</b>								<b>66.355.416</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								<i>60.000</i>
<b>2080.20GK.0035</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo	<b>12.364</b>							<b>60.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2.900		F	3-ODC	2	90	8	100	60.000
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>53.488.639</i>
<b>2080.20RK.0035</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	<b>12.364</b>							<b>53.488.639</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 15.343		F	3-ODC	2	90	8	100	45.376.506
			F	3-ODC	2	91	8	100	200.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	5.612.122
			F	4-INV	2	90	8	100	2.252.726
			F	3-ODC	2	91	8	250	47.285
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								<i>9.005.848</i>
<b>2080.4002.0035</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	<b>12.364</b>							<b>9.005.848</b>
	- Benefício concedido (unidade): 11.960		F	3-ODC	2	90	0	100	8.979.716
			F	3-ODC	2	91	0	100	26.132
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>3.800.929</i>
<b>2080.8282.0035</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	<b>12.364</b>							<b>3.800.929</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	108	2.050.929
			F	4-INV	6	90	8	188	1.750.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>411.392.169</b>
	<b>Atividades</b>								<b>343.660.465</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>320.153.798</i>
<b>2109.20TP.0035</b>	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo	<b>12.364</b>							<b>320.153.798</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	320.153.798
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>6.724.116</i>
<b>2109.2004.0035</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	<b>12.301</b>							<b>6.724.116</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	6.724.116
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>16.582.551</i>
<b>2109.212B.0035</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	<b>12.331</b>							<b>16.582.551</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	16.582.551
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								<i>200.000</i>
<b>2109.4572.0035</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo	<b>12.128</b>							<b>200.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	8	100	200.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>67.731.704</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>67.731.704</i>
<b>2109.09HB.0035</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo	<b>12.846</b>							<b>67.731.704</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	1-PES	0	91	8	100	67.731.704
<b>Total</b>									<b>604.181.540</b>

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
<b>Total</b>		616.301.274	663.118.781	659.773.776	681.654.822			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	103.886.977	111.317.798	116.904.450	116.904.450			
090	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.094.778	3.340.776	17.506.550	17.506.550			
091	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	10.000	120.000	150.000	150.000			
208	Educação de qualidade para todos	133.860.483	152.034.218	107.050.371	128.931.417			
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	375.449.037	396.305.989	418.162.405	418.162.405			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	103.886.977	111.317.798	116.904.450	116.904.450			
12	Educação	509.309.519	548.340.207	525.212.776	547.093.822			
28	Encargos Especiais	3.104.778	3.460.776	17.656.550	17.656.550			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	54.509.883	0	0	0			
128	Formação de Recursos Humanos	212.403	193.717	289.403	289.403			
272	Previdência do Regime Estatutário	103.886.977	111.317.798	116.904.450	116.904.450			
301	Atenção Básica	6.463.665	6.469.440	6.463.668	6.463.668			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	18.861.517	18.952.932	18.622.975	18.622.975			
364	Ensino Superior	429.195.429	464.714.957	433.106.886	454.987.932			
368	Educação Básica	66.622	406.161	406.161	406.161			
846	Outros Encargos Especiais	3.104.778	61.063.776	83.980.233	83.980.233			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	456.030.722	483.341.712	526.842.436	526.842.436			
3	Outras Despesas Correntes	110.310.038	128.664.483	129.186.671	132.803.236			
4	Investimentos	49.960.514	51.112.586	3.744.669	22.009.150			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	411.405.932	0	125.798.655	17.827.465	0	0	0	555.032.052
108	0	0	0	3.381.685	0	0	0	3.381.685
156	40.415.464	0	0	0	0	0	0	40.415.464
169	60.963.251	0	0	0	0	0	0	60.963.251
188	0	0	800.003	800.000	0	0	0	1.600.003
250	0	0	6.204.578	0	0	0	0	6.204.578
956	6.520.106	0	0	0	0	0	0	6.520.106
969	7.537.683	0	0	0	0	0	0	7.537.683
<b>Total</b>	<b>526.842.436</b>	<b>0</b>	<b>132.803.236</b>	<b>22.009.150</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>681.654.822</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>116.904.450</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>116.904.450</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>116.904.450</i>
<b>0089.0181.0028</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe</b>	<b>09.272</b>							<b>116.904.450</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	40.415.464
			S	1-PES	1	90	0	100	1.467.946
			S	1-PES	1	90	0	969	7.537.683
			S	1-PES	1	90	0	956	6.520.106
			S	1-PES	1	90	0	169	60.963.251
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>17.506.550</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>17.506.550</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>17.506.550</i>
<b>0901.0005.0028</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Sergipe</b>	<b>28.846</b>							<b>17.506.550</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	17.151.627
			F	3-ODC	1	90	8	100	354.923
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>150.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>150.000</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>150.000</i>
<b>0910.00PW.0001</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>150.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	150.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>128.931.417</b>
	<b>Atividades</b>								<b>128.931.417</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								<i>1.282.101</i>
<b>2080.20GK.0001</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional</b>	<b>12.364</b>							<b>400.003</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	90	8	188	400.003
<b>2080.20GK.0028</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe</b>	<b>12.364</b>							<b>882.098</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2.752		F	3-ODC	6	90	8	188	300.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	102.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	480.098
2080.20RI	<i>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</i>								<i>406.161</i>
<b>2080.20RI.0028</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe</b>	<b>12.368</b>							<b>406.161</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 420		F	3-ODC	2	90	8	250	150.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	256.161
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>76.991.346</i>
<b>2080.20RK.0028</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe</b>	<b>12.364</b>							<b>76.991.346</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 31.040		F	3-ODC	2	91	8	250	963.759
			F	3-ODC	2	90	8	100	61.602.621
			F	3-ODC	2	90	8	250	4.395.297
			F	4-INV	2	90	8	100	3.719.669
			F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	6.210.000
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								<i>29.069.241</i>
<b>2080.4002.0028</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Sergipe</b>	<b>12.364</b>							<b>29.069.241</b>
	- Benefício concedido (unidade): 12.784		F	3-ODC	2	90	0	100	29.069.241
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>21.182.568</i>
<b>2080.8282.0028</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe</b>	<b>12.364</b>							<b>3.483.210</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	8	100	1.343
			F	3-ODC	2	90	8	250	100.182
			F	4-INV	2	90	8	108	3.381.685
<b>2080.8282.1883</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Lagarto - SE</b>	<b>12.364</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	300.000
<b>2080.8282.1916</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de São Cristóvão - SE</b>	<b>12.364</b>							<b>5.633.124</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	100	2.816.562
			F	3-ODC	2	90	8	100	2.816.562
<b>2080.8282.7160</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Campus do Sertão - No Estado do Sergipe</b>	<b>12.364</b>							<b>5.633.117</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	100	5.633.117
<b>2080.8282.7275</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção da Quinta Etapa do Centro Integrado de Reabilitação - No Município de Simão Dias - SE</b>	<b>12.364</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	8	188	500.000
<b>2080.8282.7337</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Prédio do Centro de Simulações e Práticas do Campus Universitário de Ciências de Saúde Prof. Antônio Garcia Filho - No Município de Lagarto - SE</b>	<b>12.364</b>							<b>5.633.117</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	100	5.633.117
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>418.162.405</b>
	<b>Atividades</b>								<b>351.838.722</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>								326.462.676
2109.20TP.0028	Ativos Cíveis da União - No Estado de Sergipe	12.364	F	1-PES	1	90	8	100	326.462.676
2109.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								6.463.668
2109.2004.0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	12.301	S	3-ODC	1	90	8	100	6.463.668
2109.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								18.622.975
2109.212B.0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	12.331	F	3-ODC	1	90	8	100	18.622.975
2109.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								289.403
2109.4572.0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe	12.128	F	3-ODC	2	90	8	100	149.161
	- Servidor capacitado (unidade): 800		F	3-ODC	2	90	8	250	112.914
			F	3-ODC	2	91	8	250	2.328
			F	4-INV	2	90	8	100	25.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>66.323.683</b>
2109.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								66.323.683
2109.09HB.0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe	12.846	F	1-PES	0	91	8	100	66.323.683
<b>Total</b>									<b>681.654.822</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>823.597.251</b>	<b>858.241.716</b>	<b>884.477.750</b>	<b>887.092.294</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	222.962.347	237.180.353	252.696.626	252.696.626				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.109.147	2.659.448	1.367.378	1.367.378				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	28.160	30.276	31.140	31.140				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	44.756	65.000	85.891	85.891				
208 Educação de qualidade para todos	115.950.400	104.150.725	97.301.354	99.915.898				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	479.502.440	514.155.914	532.995.361	532.995.361				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	222.990.508	237.210.629	252.696.626	252.696.626				
12 Educação	595.452.840	618.306.639	630.296.715	632.911.259				
28 Encargos Especiais	5.153.903	2.724.448	1.484.409	1.484.409				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	69.217.130	0	0	0				
128 Formação de Recursos Humanos	340.000	150.000	150.000	150.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	222.962.347	237.180.353	252.696.626	252.696.626				
274 Previdência Especial	28.160	30.276	0	0				
301 Atenção Básica	19.539.483	19.654.368	19.539.480	19.539.480				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	23.655.634	23.946.960	23.588.522	23.588.522				
363 Ensino Profissional	6.939.013	6.640.561	6.157.619	6.157.619				
364 Ensino Superior	475.488.580	492.645.531	494.571.792	497.186.336				
368 Educação Básica	272.999	385.319	385.319	385.319				
846 Outros Encargos Especiais	5.153.903	77.608.348	87.388.392	87.388.392				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	663.088.569	709.320.131	743.781.363	743.781.363				
3 Outras Despesas Correntes	136.499.763	132.731.601	130.972.264	130.972.264				
4 Investimentos	24.008.919	16.189.984	9.724.123	12.338.667				
<b>Fonte</b>								
100	599.348.889	0	129.273.348	3.058.807	0	0	0	731.681.044
108	0	0	0	2.614.544	0	0	0	2.614.544
156	47.969.663	0	0	0	0	0	0	47.969.663
169	78.961.025	0	0	0	0	0	0	78.961.025
250	0	0	1.698.916	6.054.685	0	0	0	7.753.601
263	0	0	0	66.184	0	0	0	66.184
280	0	0	0	544.447	0	0	0	544.447
956	7.738.803	0	0	0	0	0	0	7.738.803
969	9.762.983	0	0	0	0	0	0	9.762.983
<b>Total</b>	<b>743.781.363</b>	<b>0</b>	<b>130.972.264</b>	<b>12.338.667</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>887.092.294</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>252.696.626</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>252.696.626</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								252.696.626
<b>0089.0181.0031</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	<b>09.272</b>							<b>252.696.626</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	47.969.663
			S	1-PES	1	90	0	169	78.961.025
			S	1-PES	1	90	0	969	9.762.983
			S	1-PES	1	90	0	100	108.264.152
			S	1-PES	1	90	0	956	7.738.803
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.367.378</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.367.378</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								1.367.378
<b>0901.0005.0031</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais	<b>28.846</b>							<b>1.367.378</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	1.367.378
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>31.140</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>31.140</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								31.140
<b>0909.0536.0031</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais	<b>28.846</b>							<b>31.140</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	31.140
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>85.891</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>85.891</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								6.150
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>6.150</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	6.150
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								79.741
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>79.741</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	79.741
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>99.915.898</b>
	<b>Atividades</b>								<b>99.915.898</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								543.535
<b>2080.20GK.0031</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	<b>12.364</b>							<b>543.535</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	8	100	543.535
2080.20RI	<i>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</i>								385.319
<b>2080.20RI.0031</b>	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	<b>12.368</b>							<b>385.319</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 480		F	3-ODC	2	90	8	100	385.319
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								76.424.564
<b>2080.20RK.0031</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	<b>12.364</b>							<b>76.424.564</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 17.950		F	4-INV	2	90	8	250	6.054.685
			F	3-ODC	2	90	8	100	60.561.010
			F	3-ODC	2	90	8	250	1.698.916
			F	4-INV	2	90	8	280	544.447
			F	4-INV	2	90	8	263	66.184
			F	4-INV	2	90	8	100	3.001.188
			F	3-ODC	2	91	8	100	4.498.134
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								4.564.619
<b>2080.20RL.0031</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	<b>12.363</b>							<b>4.564.619</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 750		F	3-ODC	2	90	8	100	4.557.000
			F	4-INV	2	90	8	100	7.619
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								1.593.000
<b>2080.2994.0031</b>	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	<b>12.363</b>							<b>1.593.000</b>
	- Benefício concedido (unidade): 1.860		F	3-ODC	2	90	0	100	1.593.000
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								13.740.317
<b>2080.4002.0031</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	<b>12.364</b>							<b>13.740.317</b>
	- Benefício concedido (unidade): 32.900		F	3-ODC	2	90	0	100	13.740.317
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								2.664.544
<b>2080.8282.0031</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	<b>12.364</b>							<b>2.664.544</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 7		F	4-INV	2	90	8	100	50.000
			F	4-INV	2	90	8	108	2.614.544
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>532.995.361</b>
	<b>Atividades</b>								<b>447.091.378</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>								403.813.376
2109.20TP.0031	Ativos Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais	12.364	F	1-PES	1	90	8	100	403.813.376
2109.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								19.539.480
2109.2004.0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	12.301	S	3-ODC	1	90	8	100	19.539.480
2109.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								23.588.522
2109.212B.0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	12.331	F	3-ODC	1	90	8	100	23.588.522
2109.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								150.000
2109.4572.0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	12.128	F	3-ODC	1	90	8	100	150.000
	- Servidor capacitado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	8	100	150.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>85.903.983</b>
2109.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								85.903.983
2109.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	12.846	F	1-PES	0	91	8	100	85.903.983
<b>Total</b>									<b>887.092.294</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		727.462.176	678.595.474	811.907.985	818.939.921			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	151.584.373	154.955.078	167.499.202	167.499.202			
090	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	8.623.448	1.692.976	3.174.565	3.174.565			
090	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.000	73.488	72.240	72.240			
091	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	41.059	75.000	75.000	75.000			
208	Educação de qualidade para todos	90.352.358	91.126.738	104.813.895	111.845.831			
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	476.858.938	430.672.194	536.273.083	536.273.083			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	151.586.373	155.028.566	167.499.202	167.499.202			
12	Educação	567.211.296	521.798.932	641.086.978	648.118.914			
28	Encargos Especiais	8.664.507	1.767.976	3.321.805	3.321.805			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	66.306.041	0	0	0			
128	Formação de Recursos Humanos	221.364	150.000	150.000	150.000			
131	Comunicação Social	0	2.000	2.000	2.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	151.584.373	154.955.078	167.499.202	167.499.202			
274	Previdência Especial	2.000	73.488	0	0			
301	Atenção Básica	31.051.146	40.608.286	35.289.762	35.289.762			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	21.007.805	21.204.876	20.827.956	20.827.956			
364	Ensino Superior	448.624.939	402.824.020	501.670.653	508.702.589			
846	Outros Encargos Especiais	8.664.507	58.777.726	86.468.412	86.468.412			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	577.084.163	525.100.914	650.514.517	650.514.517			
3	Outras Despesas Correntes	127.752.052	138.952.676	154.574.848	155.417.720			
4	Investimentos	22.625.962	14.541.884	6.818.620	13.007.684			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	512.195.798	0	127.566.595	8.023.306	0	0	0	647.785.699
108	0	0	0	2.567.576	0	0	0	2.567.576
156	45.157.483	0	0	0	0	0	0	45.157.483
169	76.426.507	0	0	0	0	0	0	76.426.507
188	0	0	250.000	1.250.000	0	0	0	1.500.000
250	0	0	27.298.010	969.000	0	0	0	28.267.010
263	0	0	0	197.802	0	0	0	197.802
280	0	0	3.115	0	0	0	0	3.115
281	0	0	300.000	0	0	0	0	300.000
956	7.285.122	0	0	0	0	0	0	7.285.122
969	9.449.607	0	0	0	0	0	0	9.449.607
Total	650.514.517	0	155.417.720	13.007.684	0	0	0	818.939.921

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>167.499.202</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>167.499.202</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</i>								<i>167.499.202</i>
<b>0089.0181.0054</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul</b>	<b>09.272</b>							<b>167.499.202</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	29.180.483
			S	1-PES	1	90	0	956	7.285.122
			S	1-PES	1	90	0	156	45.157.483
			S	1-PES	1	90	0	169	76.426.507
			S	1-PES	1	90	0	969	9.449.607
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>3.174.565</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.174.565</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>3.174.565</i>
<b>0901.0005.0054</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso do Sul</b>	<b>28.846</b>							<b>3.174.565</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	162.615
			F	1-PES	1	90	8	100	3.011.950
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>72.240</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>72.240</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>72.240</i>
<b>0909.0536.0054</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Mato Grosso do Sul</b>	<b>28.846</b>							<b>72.240</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	72.240
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>75.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>75.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>5.000</i>
<b>0910.000Q.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>5.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	250	5.000
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>70.000</i>
<b>0910.00PW.0001</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>70.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	70.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>111.845.831</b>
	<b>Atividades</b>								<b>111.845.831</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								<i>956.191</i>
<b>2080.20GK.0054</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul</b>	<b>12.364</b>							<b>956.191</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 50		F	4-INV	2	90	8	250	78.800
			F	3-ODC	2	91	8	250	3.300
			F	3-ODC	2	90	8	100	113.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	461.091
			F	3-ODC	2	90	8	281	300.000
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>88.793.722</i>
<b>2080.20RK.0054</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul</b>	<b>12.364</b>							<b>88.793.722</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 19.000		F	4-INV	2	90	8	263	197.802
			F	4-INV	2	90	8	100	5.500.836
			F	3-ODC	2	90	8	100	76.011.169
			F	3-ODC	2	90	8	250	1.768.332
			F	3-ODC	2	91	8	250	19.000
			F	4-INV	2	90	8	250	890.200
			F	3-ODC	2	91	8	100	4.403.268
			F	3-ODC	2	90	8	280	3.115
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								<i>15.063.982</i>
<b>2080.4002.0054</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul</b>	<b>12.364</b>							<b>15.063.982</b>
	- Benefício concedido (unidade): 30.156		F	4-INV	2	90	0	100	150.982
			F	3-ODC	2	90	0	100	14.913.000
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>7.031.936</i>
<b>2080.8282.0054</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul</b>	<b>12.364</b>							<b>7.031.936</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 23		F	4-INV	2	90	8	108	2.567.576
			F	3-ODC	2	90	8	100	592.872
			F	4-INV	6	90	8	188	1.250.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	250.000
			F	4-INV	2	90	8	100	2.371.488
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>536.273.083</b>
	<b>Atividades</b>								<b>453.126.476</b>
2109.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								<i>396.856.758</i>
<b>2109.20TP.0054</b>	<b>Ativos Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul</b>	<b>12.364</b>							<b>396.856.758</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	396.856.758
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e</i>								<i>35.289.762</i>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>seus Dependentes</b>								
2109.2004.0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	12.301							35.289.762
			S	3-ODC	1	90	8	250	25.041.287
			S	3-ODC	1	90	8	100	10.248.475
2109.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								20.827.956
2109.212B.0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	12.331							20.827.956
			F	3-ODC	1	90	8	100	20.827.956
2109.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								150.000
2109.4572.0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul	12.128							150.000
	- Servidor capacitado (unidade): 350		F	3-ODC	2	91	8	100	2.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	148.000
2109.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								2.000
2109.4641.0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul	12.131							2.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	2.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>83.146.607</b>
2109.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								83.146.607
2109.09HB.0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul	12.846							83.146.607
			F	1-PES	0	91	8	100	83.146.607
<b>Total</b>									<b>818.939.921</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	115.433.668	131.440.026	133.470.703	135.270.703				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	15.779.106	17.352.904	17.614.363	17.614.363				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.084.690	222.714	1.235.627	1.235.627				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	21.120	22.704	24.912	24.912				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	49.594	100.000	100.000	100.000				
208 Educação de qualidade para todos	28.104.382	38.629.712	33.252.430	35.052.430				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	69.394.776	75.111.992	81.243.371	81.243.371				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	15.800.226	17.375.608	17.614.363	17.614.363				
12 Educação	97.499.158	113.741.704	114.495.801	116.295.801				
28 Encargos Especiais	2.134.284	322.714	1.360.539	1.360.539				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	10.293.693	0	0	0				
128 Formação de Recursos Humanos	51.836	200.000	200.000	200.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	15.779.106	17.352.904	17.614.363	17.614.363				
274 Previdência Especial	21.120	22.704	0	0				
301 Atenção Básica	806.491	801.432	807.228	807.228				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.415.430	3.455.208	3.578.614	3.578.614				
364 Ensino Superior	82.931.708	97.764.464	96.372.418	98.172.418				
846 Outros Encargos Especiais	2.134.284	11.843.314	14.898.080	14.898.080				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	82.984.816	88.219.658	95.340.996	95.340.996				
3 Outras Despesas Correntes	26.726.968	32.167.156	36.129.645	36.129.645				
4 Investimentos	5.721.884	11.053.212	2.000.062	3.800.062				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	77.726.633	0	35.260.420	1.500.000	0	0	0	114.487.053
108	0	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
156	3.127.816	0	0	0	0	0	0	3.127.816
169	12.443.405	0	0	0	0	0	0	12.443.405
188	0	0	0	300.000	0	0	0	300.000
250	0	0	434.363	500.062	0	0	0	934.425
280	0	0	434.862	0	0	0	0	434.862
956	504.601	0	0	0	0	0	0	504.601
969	1.538.541	0	0	0	0	0	0	1.538.541
<b>Total</b>	95.340.996	0	36.129.645	3.800.062	0	0	0	135.270.703

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>17.614.363</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>17.614.363</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>17.614.363</i>
<b>0089.0181.0043</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>09.272</b>							<b>17.614.363</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	1.538.541
			S	1-PES	1	90	0	169	12.443.405
			S	1-PES	1	90	0	956	504.601
			S	1-PES	1	90	0	156	3.127.816
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.235.627</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.235.627</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>1.235.627</i>
<b>0901.0005.0043</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>28.846</b>							<b>1.235.627</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	1.069.104
			F	3-ODC	1	90	8	100	166.523
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>24.912</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>24.912</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>24.912</i>
<b>0909.0536.0043</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>28.846</b>							<b>24.912</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	24.912
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>100.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>100.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>38.000</i>
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>38.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	250	38.000
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>62.000</i>
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>62.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	250	62.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>35.052.430</b>
	<b>Atividades</b>								<b>35.052.430</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								<i>24.000</i>
<b>2080.20GK.0043</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.364</b>							<b>24.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	2	80	8	100	10.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	14.000
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>31.602.542</i>
<b>2080.20RK.0043</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.364</b>							<b>31.602.542</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 2.700		F	4-INV	2	90	8	250	500.062
			F	4-INV	2	90	8	100	1.500.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	831.200
			F	3-ODC	2	90	8	100	28.002.055
			F	3-ODC	2	90	8	250	334.363
			F	3-ODC	2	90	8	280	434.862
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								<i>1.625.888</i>
<b>2080.4002.0043</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.364</b>							<b>1.625.888</b>
	- Benefício concedido (unidade): 653		F	3-ODC	2	90	0	100	1.625.888
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>1.800.000</i>
<b>2080.8282.0043</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.364</b>							<b>1.500.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	108	1.500.000
<b>2080.8282.7321</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Obras e Aquisição de Equipamentos, Veículos, Imóveis, Materiais e Serviços - No Município de Porto Alegre - RS	<b>12.364</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	300.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>81.243.371</b>
	<b>Atividades</b>								<b>67.705.830</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>63.119.988</i>
<b>2109.20TP.0043</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.364</b>							<b>63.119.988</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	63.119.988
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>807.228</i>
<b>2109.2004.0043</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.301</b>							<b>807.228</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	807.228
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>3.578.614</i>
<b>2109.212B.0043</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus	<b>12.331</b>							<b>3.578.614</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3-ODC	1	90	8	100	3.578.614
2109.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								<b>200.000</b>
2109.4572.0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	12.128							200.000
	- Servidor capacitado (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	8	100	200.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>13.537.541</b>
2109.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								13.537.541
2109.09HB.0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	12.846							13.537.541
			F	1-PES	0	91	8	100	13.537.541
<b>Total</b>									<b>135.270.703</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>283.622.336</b>	<b>303.502.490</b>	<b>305.296.699</b>	<b>338.165.842</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	24.316.263	25.374.122	27.698.814	27.698.814				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	867.734	1.435.332	414.889	414.889				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	40.000	68.000	60.000	60.000				
208 Educação de qualidade para todos	65.336.159	66.805.208	57.040.400	89.909.543				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	193.062.179	209.819.828	220.082.596	220.082.596				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	24.316.263	25.374.122	27.698.814	27.698.814				
12 Educação	258.398.338	276.625.036	277.122.996	309.992.139				
28 Encargos Especiais	907.734	1.503.332	474.889	474.889				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	28.943.664	0	0	0				
128 Formação de Recursos Humanos	213.805	455.400	455.400	455.400				
272 Previdência do Regime Estatutário	24.316.263	25.374.122	27.698.814	27.698.814				
301 Atenção Básica	3.690.510	3.754.704	3.732.384	3.732.384				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.797.584	10.121.256	9.999.120	9.999.120				
364 Ensino Superior	215.752.775	230.612.026	227.479.179	260.348.322				
846 Outros Encargos Especiais	907.734	33.184.982	35.931.802	35.931.802				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	204.524.971	222.297.922	234.009.395	234.009.395				
3 Outras Despesas Correntes	60.040.957	66.125.793	68.428.104	68.978.104				
4 Investimentos	19.056.408	15.078.775	2.859.200	35.178.343				
<b>Fonte</b>								
100	206.310.581	0	67.938.722	31.903.535	0	0	0	306.152.838
108	0	0	0	1.972.650	0	0	0	1.972.650
169	24.650.901	0	0	0	0	0	0	24.650.901
188	0	0	550.000	600.000	0	0	0	1.150.000
250	0	0	263.334	264.059	0	0	0	527.393
263	0	0	0	368.619	0	0	0	368.619
280	0	0	156.568	0	0	0	0	156.568
281	0	0	69.480	69.480	0	0	0	138.960
969	3.047.913	0	0	0	0	0	0	3.047.913
<b>Total</b>	<b>234.009.395</b>	<b>0</b>	<b>68.978.104</b>	<b>35.178.343</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>338.165.842</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>27.698.814</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>27.698.814</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								27.698.814
<b>0089.0181.0031</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	<b>09.272</b>							<b>27.698.814</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	3.047.913
			S	1-PES	1	90	0	169	24.650.901
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>414.889</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>414.889</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								414.889
<b>0901.0005.0031</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais	<b>28.846</b>							<b>414.889</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	414.889
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>60.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>60.000</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								60.000
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>60.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	60.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>89.909.543</b>
	<b>Atividades</b>								<b>89.909.543</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								888.500
<b>2080.20GK.0031</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	<b>12.364</b>							<b>888.500</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	336.500
			F	3-ODC	2	91	8	100	2.000
			F	4-INV	6	90	8	188	350.000
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								44.897.162
<b>2080.20RK.0031</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	<b>12.364</b>							<b>44.797.162</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 19.750		F	3-ODC	2	90	8	250	263.334
			F	3-ODC	2	90	8	281	69.480
			F	4-INV	2	90	8	100	2.157.042
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.704.388
			F	3-ODC	2	90	8	280	156.568
			F	3-ODC	2	90	8	100	40.446.350
<b>2080.20RK.3072</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de São João del Rei - MG	<b>12.364</b>							<b>100.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 30		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								11.202.580
<b>2080.4002.0031</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	<b>12.364</b>							<b>11.202.580</b>
	- Benefício concedido (unidade): 22.584		F	3-ODC	2	90	0	100	11.202.580
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								32.921.301
<b>2080.8282.0031</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	<b>12.364</b>							<b>32.921.301</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 54		F	4-INV	7	90	8	100	29.746.493
			F	4-INV	2	90	8	108	1.972.650
			F	4-INV	2	91	8	250	10.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	250.000
			F	4-INV	2	90	8	250	254.059
			F	4-INV	6	90	8	188	250.000
			F	4-INV	2	90	8	263	368.619
			F	4-INV	2	90	8	281	69.480
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>220.082.596</b>
	<b>Atividades</b>								<b>184.625.683</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								170.438.779
<b>2109.20TP.0031</b>	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	<b>12.364</b>							<b>170.438.779</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	170.438.779
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								3.732.384
<b>2109.2004.0031</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	<b>12.301</b>							<b>3.732.384</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.732.384
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								9.999.120
<b>2109.212B.0031</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	<b>12.331</b>							<b>9.999.120</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	9.999.120
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								455.400
<b>2109.4572.0031</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	<b>12.128</b>							<b>455.400</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 1.050		F	3-ODC	2	90	8	100	425.400
			F	3-ODC	2	91	8	100	30.000

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Operações Especiais</b>									<b>35.456.913</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								35.456.913
2109.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	12.846							35.456.913
			F	1-PES	0	91	8	100	35.456.913
<b>Total</b>									<b>338.165.842</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26286 Fundação Universidade Federal do Amapá

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	286.521.039	172.440.990	178.685.467	246.835.467				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.486.662	5.040.263	5.850.000	5.850.000				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	27.823	30.000	25.000	25.000				
208 Educação de qualidade para todos	161.298.373	38.645.303	34.423.416	102.573.416				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	120.708.181	128.725.424	138.387.051	138.387.051				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	4.486.662	5.040.263	5.850.000	5.850.000				
12 Educação	282.006.554	167.370.727	172.810.467	240.960.467				
28 Encargos Especiais	27.823	30.000	25.000	25.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	18.295.457	30.000	0	0				
128 Formação de Recursos Humanos	384.350	350.000	300.000	300.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	4.486.662	5.040.263	5.850.000	5.850.000				
301 Atenção Básica	1.995.588	2.026.848	2.031.084	2.031.084				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.755.026	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.706.637	6.579.276	7.085.261	7.085.261				
364 Ensino Superior	250.869.495	138.223.553	141.586.402	209.736.402				
846 Outros Encargos Especiais	27.823	20.191.050	21.832.720	21.832.720				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	116.108.267	124.779.563	134.820.706	134.820.706				
3 Outras Despesas Correntes	39.241.053	37.349.107	36.835.839	37.685.839				
4 Investimentos	131.171.719	10.312.320	7.028.922	74.328.922				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	128.970.706	0	36.333.409	69.937.876	0	0	0	235.241.991
108	0	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
169	5.206.280	0	0	0	0	0	0	5.206.280
188	0	0	850.000	2.800.000	0	0	0	3.650.000
250	0	0	443.004	0	0	0	0	443.004
280	0	0	59.426	91.046	0	0	0	150.472
969	643.720	0	0	0	0	0	0	643.720
<b>Total</b>	134.820.706	0	37.685.839	74.328.922	0	0	0	246.835.467

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26286 Fundação Universidade Federal do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>5.850.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.850.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								5.850.000
<b>0089.0181.0016</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá	<b>09.272</b>							<b>5.850.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	643.720
			S	1-PES	1	90	0	169	5.206.280
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>25.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>25.000</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								25.000
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>25.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	25.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>102.573.416</b>
	<b>Atividades</b>								<b>102.573.416</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								2.258.713
<b>2080.20GK.0016</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá	<b>12.364</b>							<b>2.258.713</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 28		F	3-ODC	2	90	8	100	608.713
			F	4-INV	6	90	8	188	800.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	850.000
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								28.775.177
<b>2080.20RK.0016</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	<b>12.364</b>							<b>28.775.177</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 11.152		F	3-ODC	2	90	8	280	59.426
			F	3-ODC	2	90	8	250	423.790
			F	4-INV	6	90	8	188	1.000.000
			F	4-INV	2	90	8	100	6.415.876
			F	3-ODC	2	91	8	250	19.214
			F	4-INV	2	90	8	280	91.046
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.306.816
			F	3-ODC	2	90	8	100	19.459.009
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								5.539.526
<b>2080.4002.0016</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amapá	<b>12.364</b>							<b>5.539.526</b>
	- Benefício concedido (unidade): 11.051		F	3-ODC	2	90	0	100	5.517.526
			F	4-INV	2	90	0	100	22.000
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								66.000.000
<b>2080.8282.0016</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	<b>12.364</b>							<b>66.000.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 9		F	4-INV	2	90	8	100	500.000
			F	4-INV	7	90	8	100	63.000.000
			F	4-INV	6	90	8	188	1.000.000
			F	4-INV	2	90	8	108	1.500.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>138.387.051</b>
	<b>Atividades</b>								<b>116.579.331</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								107.162.986
<b>2109.20TP.0016</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá	<b>12.364</b>							<b>107.162.986</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	107.162.986
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								2.031.084
<b>2109.2004.0016</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá	<b>12.301</b>							<b>2.031.084</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.031.084
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								7.085.261
<b>2109.212B.0016</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá	<b>12.331</b>							<b>7.085.261</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	7.085.261
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								300.000
<b>2109.4572.0016</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá	<b>12.128</b>							<b>300.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	8	100	300.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>21.807.720</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								21.807.720
<b>2109.09HB.0016</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá	<b>12.846</b>							<b>21.807.720</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	21.807.720
<b>Total</b>									<b>246.835.467</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio  
Teixeira

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	1.378.716.094	1.416.850.313	1.247.382.131	1.247.382.131				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.513.678	4.766.648	5.374.135	5.374.135				
0900 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	315.094	315.094				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	4.104.262	0	0				
2088 Educação de qualidade para todos	1.172.538.924	1.188.572.852	960.964.726	960.964.726				
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	201.663.492	219.406.551	280.728.176	280.728.176				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	4.513.678	4.766.648	5.374.135	5.374.135				
12 Educação	1.374.202.417	1.407.979.403	1.241.692.902	1.241.692.902				
28 Encargos Especiais	0	4.104.262	315.094	315.094				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	190.169.518	201.030.019	257.440.265	257.440.265				
128 Formação de Recursos Humanos	787.400	2.041.978	1.991.978	1.991.978				
131 Comunicação Social	7.100.000	0	5.500.000	5.500.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	4.513.678	4.766.648	5.374.135	5.374.135				
301 Atenção Básica	856.098	867.672	804.840	804.840				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.750.477	2.784.072	2.777.736	2.777.736				
364 Ensino Superior	103.447.962	156.462.156	145.281.735	145.281.735				
368 Educação Básica	1.066.307.492	1.027.312.723	811.091.462	811.091.462				
571 Desenvolvimento Científico	0	1.162.210	0	0				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.783.470	4.797.973	4.591.529	4.591.529				
846 Outros Encargos Especiais	0	15.624.862	12.528.451	12.528.451				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	71.078.734	79.421.424	80.773.577	80.773.577				
3 Outras Despesas Correntes	1.278.827.590	1.314.959.557	1.130.600.977	1.130.600.977				
4 Investimentos	28.809.770	22.469.332	36.007.577	36.007.577				
<b>Fonte</b>								
100	75.399.442	0	171.637.006	5.632.000	0	0	0	252.668.448
108	0	0	748.009.095	30.375.577	0	0	0	778.384.672
169	4.782.778	0	0	0	0	0	0	4.782.778
174	0	0	34.506.713	0	0	0	0	34.506.713
250	0	0	176.448.163	0	0	0	0	176.448.163
969	591.357	0	0	0	0	0	0	591.357
<b>Total</b>	<b>80.773.577</b>	<b>0</b>	<b>1.130.600.977</b>	<b>36.007.577</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.247.382.131</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio  
Teixeira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>5.374.135</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.374.135</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								5.374.135
<b>0089.0181.0053</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	<b>09.272</b>							<b>5.374.135</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	4.782.778
			S	1-PES	1	90	0	969	591.357
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>315.094</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>315.094</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								315.094
<b>0901.0005.0053</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal	<b>28.846</b>							<b>315.094</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	310.272
			F	3-ODC	1	90	8	100	4.822
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>960.964.726</b>
	<b>Atividades</b>								<b>960.964.726</b>
2080.20RM	<i>Exames e Avaliações da Educação Básica</i>								799.960.262
<b>2080.20RM.0001</b>	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional	<b>12.368</b>							<b>799.960.262</b>
	- Pessoa avaliada (unidade): 7.837.000		F	4-INV	2	30	8	108	4.800.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	175.453.817
			F	3-ODC	2	90	8	108	604.636.445
			F	3-ODC	2	80	8	108	600.000
			F	3-ODC	2	91	8	108	2.970.000
			F	3-ODC	2	30	8	108	11.500.000
2080.20RN	<i>Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação</i>								144.201.735
<b>2080.20RN.0001</b>	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional	<b>12.364</b>							<b>144.201.735</b>
	- Avaliação realizada (unidade): 14.552		F	3-ODC	2	90	8	250	974.902
			F	3-ODC	2	90	8	100	108.210.120
			F	3-ODC	2	90	8	174	34.506.713
			F	3-ODC	2	91	8	100	260.000
			F	3-ODC	2	80	8	100	250.000
2080.4000	<i>Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas</i>								4.591.529
<b>2080.4000.0001</b>	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas - Nacional	<b>12.573</b>							<b>4.591.529</b>
	- Publicação disponibilizada (unidade): 56		F	3-ODC	2	80	8	100	250.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	4.319.529
			F	3-ODC	2	91	8	100	22.000
2080.4014	<i>Censo Escolar da Educação Básica</i>								11.131.200
<b>2080.4014.0001</b>	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional	<b>12.368</b>							<b>11.131.200</b>
	- Censo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	800.000
			F	3-ODC	2	30	8	100	6.739.200
			F	4-INV	2	30	8	100	3.592.000
2080.6503	<i>Censo da Educação Superior</i>								1.080.000
<b>2080.6503.0001</b>	Censo da Educação Superior - Nacional	<b>12.364</b>							<b>1.080.000</b>
	- Censo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	1.080.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>280.728.176</b>
	<b>Atividades</b>								<b>268.514.819</b>
2109.20RH	<i>Gerenciamento das Políticas de Educação</i>								40.484.161
<b>2109.20RH.0053</b>	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal	<b>12.122</b>							<b>40.484.161</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	32.444.161
			F	3-ODC	2	80	8	100	4.000.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	2.000.000
			F	4-INV	2	90	8	100	2.040.000
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								62.875.813
<b>2109.20TP.0053</b>	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	<b>12.122</b>							<b>62.875.813</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	62.875.813
2109.2000	<i>Administração da Unidade</i>								153.897.671
<b>2109.2000.0053</b>	Administração da Unidade - No Distrito Federal	<b>12.122</b>							<b>153.897.671</b>
			F	3-ODC	2	91	8	108	770.000
			F	4-INV	2	90	8	108	25.575.577
			F	3-ODC	2	90	8	108	126.932.650
			F	3-ODC	2	90	8	250	19.444
			F	3-ODC	2	80	8	108	600.000
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								804.840
<b>2109.2004.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>12.301</b>							<b>804.840</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	804.840
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								2.777.736
<b>2109.212B.0053</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>12.331</b>							<b>2.777.736</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	2.777.736
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								182.620
<b>2109.216H.0053</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito	<b>12.122</b>							<b>182.620</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio  
Teixeira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Federal								
2109.4572	- Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	8	100	182.620
	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								<b>1.991.978</b>
<b>2109.4572.0053</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal	<b>12.128</b>							<b>1.991.978</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 422		F	3-ODC	2	90	8	100	1.591.978
2109.4641			F	3-ODC	2	91	8	100	400.000
	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>5.500.000</b>
<b>2109.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>12.131</b>							<b>5.500.000</b>
			F	3-ODC	2	90	8	100	5.500.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>12.213.357</b>
2109.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>12.213.357</b>
<b>2109.09HB.0053</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	<b>12.846</b>							<b>12.213.357</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	12.213.357
<b>Total</b>									<b>1.247.382.131</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	5.707.123.862	4.959.676.683	3.974.926.822	3.975.076.822				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	19.199.645	20.996.294	21.416.044	21.416.044				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	10.934	234.136	234.136				
208 Educação de qualidade para todos	5.510.881.479	4.743.250.811	3.757.493.697	3.757.643.697				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	177.042.739	195.418.644	195.782.945	195.782.945				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	19.199.645	20.996.294	21.416.044	21.416.044				
12 Educação	5.687.924.218	4.938.669.455	3.953.276.642	3.953.426.642				
28 Encargos Especiais	0	10.934	234.136	234.136				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	120.830.252	121.295.034	121.111.224	121.111.224				
128 Formação de Recursos Humanos	1.278.420	1.500.000	1.500.000	1.500.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	19.199.645	20.996.294	21.416.044	21.416.044				
301 Atenção Básica	854.449	778.356	854.448	854.448				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.603.806	2.593.740	2.559.698	2.559.698				
364 Ensino Superior	4.166.127.539	3.438.560.016	2.657.056.812	2.657.206.812				
368 Educação Básica	1.065.936.150	958.693.328	753.549.389	753.549.389				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	330.293.602	402.882.610	402.887.527	402.887.527				
846 Outros Encargos Especiais	0	12.377.305	13.991.680	13.991.680				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	81.903.783	90.258.222	91.231.529	91.231.529				
3 Outras Despesas Correntes	5.562.595.564	4.721.417.478	3.854.003.580	3.854.153.580				
4 Investimentos	62.624.515	148.000.983	29.691.713	29.691.713				
<b>Fonte</b>								
100	69.815.485	0	1.310.052.013	5.267.784	0	0	0	1.385.135.282
108	0	0	2.491.429.847	24.423.929	0	0	0	2.515.853.776
156	6.205.721	0	0	0	0	0	0	6.205.721
169	12.645.628	0	0	0	0	0	0	12.645.628
188	0	0	150.000	0	0	0	0	150.000
250	0	0	42.828.145	0	0	0	0	42.828.145
280	0	0	9.693.575	0	0	0	0	9.693.575
956	1.001.151	0	0	0	0	0	0	1.001.151
969	1.563.544	0	0	0	0	0	0	1.563.544
<b>Total</b>	<b>91.231.529</b>	<b>0</b>	<b>3.854.153.580</b>	<b>29.691.713</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.975.076.822</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>21.416.044</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>21.416.044</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>21.416.044</i>
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>21.416.044</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	6.205.721
			S	1-PES	1	90	0	956	1.001.151
			S	1-PES	1	90	0	169	12.645.628
			S	1-PES	1	90	0	969	1.563.544
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>234.136</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>234.136</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>234.136</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>234.136</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	57.910
			F	3-ODC	1	90	8	100	176.226
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>3.757.643.697</b>
	<b>Atividades</b>								<b>563.957.174</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								<i>71.899.751</i>
<b>2080.20GK.0001</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional</b>	<b>12.364</b>							<b>71.899.751</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2.258		F	4-INV	2	90	8	100	3.224.517
			F	3-ODC	2	90	8	100	68.675.234
2080.20RJ	<i>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</i>								<i>72.482.960</i>
<b>2080.20RJ.0001</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional</b>	<b>12.368</b>							<b>72.482.960</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 288.145		F	3-ODC	2	30	8	100	15.804.906
			F	3-ODC	2	90	8	100	53.547.699
			F	3-ODC	2	50	8	100	445.233
			F	3-ODC	2	91	8	100	620.653
			F	3-ODC	2	40	8	100	21.202
			F	4-INV	2	90	8	100	2.043.267
2080.20RN	<i>Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação</i>								<i>16.686.936</i>
<b>2080.20RN.0001</b>	<b>Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional</b>	<b>12.364</b>							<b>16.686.936</b>
	- Avaliação realizada (unidade): 17.436		F	3-ODC	2	90	8	100	16.686.936
2080.2317	<i>Acesso à Informação Científica e Tecnológica</i>								<i>402.887.527</i>
<b>2080.2317.0001</b>	<b>Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional</b>	<b>12.573</b>							<b>402.887.527</b>
	- Acesso realizado (milhar): 110.000		F	3-ODC	2	90	8	250	42.828.145
			F	3-ODC	2	90	8	100	360.059.382
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.193.686.523</b>
2080.0000	<i>Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica</i>								<i>681.066.429</i>
<b>2080.0000.0001</b>	<b>Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional</b>	<b>12.368</b>							<b>681.066.429</b>
	- Bolsa concedida (unidade): 130.195.643		F	3-ODC	2	90	8	108	495.533.215
			F	3-ODC	2	90	8	100	185.533.214
2080.0487	<i>Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior</i>								<i>2.512.620.094</i>
<b>2080.0487.0001</b>	<b>Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior - Nacional</b>	<b>12.364</b>							<b>2.512.620.094</b>
	- Bolsa concedida (unidade): 104.272		F	3-ODC	2	90	8	108	1.910.455.032
			F	3-ODC	2	30	8	100	31.544.043
			F	3-ODC	2	40	8	100	11.315
			F	3-ODC	2	90	8	100	570.459.704
			F	3-ODC	6	99	8	188	150.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>195.782.945</b>
	<b>Atividades</b>								<b>182.025.401</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>56.000.031</i>
<b>2109.20TP.0053</b>	<b>Ativos Civis da União - No Distrito Federal</b>	<b>12.364</b>							<b>56.000.031</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	56.000.031
2109.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>120.927.410</i>
<b>2109.2000.0053</b>	<b>Administração da Unidade - No Distrito Federal</b>	<b>12.122</b>							<b>120.927.410</b>
			F	4-INV	2	90	8	108	24.423.929
			F	3-ODC	2	90	8	108	84.151.600
			F	3-ODC	2	91	8	108	1.290.000
			F	3-ODC	2	90	8	280	9.693.575
			F	3-ODC	2	90	8	100	1.368.306
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>854.448</i>
<b>2109.2004.0053</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal</b>	<b>12.301</b>							<b>854.448</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	854.448
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>2.559.698</i>
<b>2109.212B.0053</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal</b>	<b>12.331</b>							<b>2.559.698</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	2.559.698
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>183.814</i>
<b>2109.216H.0001</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>12.122</b>							<b>183.814</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.4572	- Agente público beneficiado (unidade): 8 <i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>		F	3-ODC	2	90	8	100	183.814 <i>1.500.000</i>
<b>2109.4572.0053</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal	<i>12.128</i>							<b>1.500.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 196		F	3-ODC	2	90	8	100	1.500.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>13.757.544</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>13.757.544</i>
<b>2109.09HB.0053</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	<i>12.846</i>							<b>13.757.544</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	13.757.544
<b>Total</b>									<b>3.975.076.822</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26292 Fundação Joaquim Nabuco

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	119.953.281	137.975.594	142.562.103	142.562.103				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	45.773.968	48.966.871	50.858.756	50.858.756				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	141.296	127.797	282.797	282.797				
208 Educação de qualidade para todos	174.615	1.785.553	3.005.471	3.005.471				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	73.863.402	87.095.373	88.415.079	88.415.079				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	45.773.968	48.966.871	50.858.756	50.858.756				
12 Educação	74.038.017	88.880.926	91.420.550	91.420.550				
28 Encargos Especiais	141.296	127.797	282.797	282.797				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	27.587.357	25.804.200	28.649.089	28.649.089				
128 Formação de Recursos Humanos	711.200	1.624.019	1.345.440	1.345.440				
272 Previdência do Regime Estatutário	45.773.968	48.966.871	50.858.756	50.858.756				
301 Atenção Básica	883.217	888.540	917.196	917.196				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.885.788	1.947.528	1.828.310	1.828.310				
364 Ensino Superior	42.795.839	47.902.621	46.811.002	46.811.002				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	174.615	1.785.553	2.350.701	2.350.701				
846 Outros Encargos Especiais	141.296	9.056.262	9.801.609	9.801.609				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	96.518.402	105.925.754	106.732.300	106.732.300				
3 Outras Despesas Correntes	19.901.953	26.012.212	32.292.623	32.292.623				
4 Investimentos	3.532.926	6.037.628	3.537.180	3.537.180				
<b>Fonte</b>								
100	88.907.863	0	31.934.938	3.534.070	0	0	0	124.376.871
156	6.882.768	0	0	0	0	0	0	6.882.768
169	8.749.480	0	0	0	0	0	0	8.749.480
250	0	0	357.685	0	0	0	0	357.685
263	0	0	0	3.110	0	0	0	3.110
956	1.110.377	0	0	0	0	0	0	1.110.377
969	1.081.812	0	0	0	0	0	0	1.081.812
<b>Total</b>	106.732.300	0	32.292.623	3.537.180	0	0	0	142.562.103

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26292 Fundação Joaquim Nabuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>50.858.756</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>50.858.756</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								50.858.756
<b>0089.0181.0026</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco	<b>09.272</b>							<b>50.858.756</b>
			S	1-PES	1	90	0	956	1.110.377
			S	1-PES	1	90	0	169	8.749.480
			S	1-PES	1	90	0	156	6.882.768
			S	1-PES	1	90	0	100	33.034.319
			S	1-PES	1	90	0	969	1.081.812
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>282.797</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>282.797</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								282.797
<b>0901.0005.0026</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco	<b>28.846</b>							<b>282.797</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	84.297
			F	1-PES	1	90	8	100	198.500
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>3.005.471</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.005.471</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								654.770
<b>2080.20GK.0026</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco	<b>12.364</b>							<b>654.770</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	8	100	486.352
			F	3-ODC	2	91	8	100	168.418
2080.4000	<i>Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas</i>								2.350.701
<b>2080.4000.0026</b>	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas - No Estado de Pernambuco	<b>12.573</b>							<b>2.350.701</b>
	- Publicação disponibilizada (unidade): 65		F	3-ODC	2	90	8	100	2.265.836
			F	3-ODC	2	91	8	100	84.865
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>88.415.079</b>
	<b>Atividades</b>								<b>78.896.267</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								46.156.232
<b>2109.20TP.0026</b>	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco	<b>12.364</b>							<b>46.156.232</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	46.156.232
2109.2000	<i>Administração da Unidade</i>								28.577.089
<b>2109.2000.0026</b>	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco	<b>12.122</b>							<b>28.577.089</b>
			F	3-ODC	2	90	8	100	23.986.678
			F	3-ODC	2	90	8	250	355.085
			F	3-ODC	2	91	8	100	695.546
			F	4-INV	2	90	8	263	3.110
			F	3-ODC	2	91	8	250	2.600
			F	4-INV	2	90	8	100	3.534.070
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								917.196
<b>2109.2004.0026</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	<b>12.301</b>							<b>917.196</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	917.196
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.828.310
<b>2109.212B.0026</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	<b>12.331</b>							<b>1.828.310</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	1.828.310
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								72.000
<b>2109.216H.0026</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco	<b>12.122</b>							<b>72.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	100	72.000
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								250.000
<b>2109.4572.0026</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco	<b>12.128</b>							<b>250.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 80		F	3-ODC	2	90	8	100	247.241
			F	3-ODC	2	30	8	100	2.759
2109.6294	<i>Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável</i>								1.095.440
<b>2109.6294.0026</b>	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco	<b>12.128</b>							<b>1.095.440</b>
	- Curso realizado (unidade): 44		F	3-ODC	2	90	8	100	1.043.210
			F	3-ODC	2	91	8	100	52.230
	<b>Operações Especiais</b>								<b>9.518.812</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								9.518.812
<b>2109.09HB.0026</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco	<b>12.846</b>							<b>9.518.812</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	9.518.812
<b>Total</b>									<b>142.562.103</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		1.084.381.460	1.237.834.684	1.259.443.892	1.259.443.892			
<b>Programa</b>								
090	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	18.178.268	18.313.847	12.278.099	12.278.099			
090	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	0	318.553	1.911.313	1.911.313			
090	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	135.776	144.804	149.472	149.472			
208	Educação de qualidade para todos	164.565.917	224.296.678	238.645.187	238.645.187			
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	901.501.500	994.760.802	1.006.459.821	1.006.459.821			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	135.776	144.804	0	0			
12	Educação	1.066.067.417	1.219.057.480	1.245.105.008	1.245.105.008			
28	Encargos Especiais	18.178.268	18.632.400	14.338.884	14.338.884			
<b>Subunção</b>								
128	Formação de Recursos Humanos	987.955	1.600.000	1.600.000	1.600.000			
274	Previdência Especial	135.776	144.804	0	0			
301	Atenção Básica	12.167.001	12.363.180	12.363.180	12.363.180			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.014.226.191	1.166.078.329	1.191.542.175	1.191.542.175			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	35.220.353	34.908.996	35.387.513	35.387.513			
364	Ensino Superior	3.465.917	4.106.975	4.212.140	4.212.140			
843	Serviço da Dívida Interna	0	318.553	1.911.313	1.911.313			
846	Outros Encargos Especiais	18.178.268	18.313.847	12.427.571	12.427.571			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	870.574.927	961.258.744	965.530.735	965.530.735			
2	Juros e Encargos da Dívida	0	188.335	1.078.809	1.078.809			
3	Outras Despesas Correntes	111.767.976	114.843.700	142.241.514	142.241.514			
4	Investimentos	102.038.557	161.413.687	149.760.330	149.760.330			
6	Amortização da Dívida	0	130.218	832.504	832.504			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	965.530.735	0	87.156.332	119.943.111	0	0	0	1.172.630.178
246	0	0	0	4.352.770	0	0	0	4.352.770
250	0	1.078.809	37.785.254	25.456.896	0	832.504	0	65.153.463
263	0	0	0	7.553	0	0	0	7.553
280	0	0	2.932.884	0	0	0	0	2.932.884
281	0	0	2.146.847	0	0	0	0	2.146.847
296	0	0	12.220.197	0	0	0	0	12.220.197
Total	965.530.735	1.078.809	142.241.514	149.760.330	0	832.504	0	1.259.443.892

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>12.278.099</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>12.278.099</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>11.178.099</i>
<b>0901.0005.0043</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>28.846</b>							<b>11.178.099</b>
			S	1-PES	1	90	8	100	7.321.607
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.856.492
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>100.000</i>
<b>0901.0022.0043</b>	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>28.846</b>							<b>100.000</b>
			S	1-PES	1	90	8	100	100.000
0901.0625	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor</i>								<i>1.000.000</i>
<b>0901.0625.0043</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>28.846</b>							<b>1.000.000</b>
			S	1-PES	1	90	8	100	1.000.000
<b>0905</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b>								<b>1.911.313</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.911.313</b>
0905.0283	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</i>								<i>1.911.313</i>
<b>0905.0283.0001</b>	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional	<b>28.843</b>							<b>1.911.313</b>
			S	2-JUR	0	90	8	250	1.078.809
			S	6-AMT	0	90	8	250	832.504
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>149.472</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>149.472</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>149.472</i>
<b>0909.0536.0043</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>28.846</b>							<b>149.472</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	149.472
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>238.645.187</b>
	<b>Atividades</b>								<b>111.080.277</b>
2080.20RX	<i>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</i>								<i>38.627.757</i>
<b>2080.20RX.0043</b>	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.302</b>							<b>38.627.757</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	4-INV	2	90	8	100	943.111
			S	4-INV	2	90	8	263	7.553
			S	4-INV	2	90	8	250	25.456.896
			S	3-ODC	2	90	8	296	12.220.197
2080.4086	<i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>								<i>72.452.520</i>
<b>2080.4086.0043</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.302</b>							<b>72.452.520</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 2		S	3-ODC	2	90	8	100	31.187.535
			S	3-ODC	2	90	8	280	2.932.884
			S	3-ODC	2	90	8	281	2.146.847
			S	3-ODC	2	91	8	250	4.883.005
			S	3-ODC	2	90	8	250	31.302.249
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.212.140</b>
2080.00QC	<i>Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos</i>								<i>4.212.140</i>
<b>2080.00QC.0043</b>	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.364</b>							<b>4.212.140</b>
	- Bolsa concedida (unidade): 1.560		S	3-ODC	2	90	0	100	4.212.140
	<b>Projetos</b>								<b>123.352.770</b>
2080.148G	<i>Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre</i>								<i>123.352.770</i>
<b>2080.148G.0043</b>	Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.302</b>							<b>123.352.770</b>
	- Prédio construído (% de execução física): 21		S	4-INV	2	90	8	100	119.000.000
			S	4-INV	2	90	8	246	4.352.770
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>1.006.459.821</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.006.459.821</b>
2109.20TP	<i>Ativos Cívicos da União</i>								<i>957.109.128</i>
<b>2109.20TP.0043</b>	Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.302</b>							<b>957.109.128</b>
			S	1-PES	1	90	8	100	957.109.128
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>12.363.180</i>
<b>2109.2004.0043</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.301</b>							<b>12.363.180</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	12.363.180
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>35.387.513</i>
<b>2109.212B.0043</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.331</b>							<b>35.387.513</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	35.387.513
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								<i>1.600.000</i>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
 Unidade: 26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
 Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.4572.0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	12.128							1.600.000
	- Servidor capacitado (unidade): 1.000		S	3-ODC	2	90	8	250	1.600.000
<b>Total</b>									<b>1.259.443.892</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		25.427.355.590	29.520.849.420	25.534.787.051	27.517.865.492			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	50.740.731	54.751.652	56.050.865	56.050.865			
090	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	8.149.830	10.446.520	8.001.901	8.001.901			
099	Reserva de Contingência	0	1.500.000.000	0	0			
208	Educação de qualidade para todos	25.110.762.790	27.651.898.880	25.153.310.915	27.136.389.356			
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	257.702.239	303.752.368	317.423.370	317.423.370			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	50.740.731	54.751.652	56.050.865	56.050.865			
12	Educação	25.368.465.029	27.955.651.248	25.470.734.285	27.453.812.726			
28	Encargos Especiais	8.149.830	10.446.520	8.001.901	8.001.901			
99	Reserva de Contingência	0	1.500.000.000	0	0			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	244.078.777	273.180.359	283.819.833	283.819.833			
128	Formação de Recursos Humanos	984.926	2.500.000	2.500.000	2.500.000			
131	Comunicação Social	7.210.000	7.900.000	8.800.000	8.800.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	50.740.731	54.751.652	56.050.865	56.050.865			
301	Atenção Básica	1.767.714	1.818.720	1.707.720	1.707.720			
306	Alimentação e Nutrição	3.476.606.046	4.146.960.840	4.146.960.840	4.146.960.840			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.660.822	3.664.524	3.596.890	3.596.890			
363	Ensino Profissional	1.595.905.753	815.906.548	590.000.000	591.900.000			
364	Ensino Superior	235.177.874	417.757.385	647.039.281	758.781.185			
365	Educação Infantil	483.009.543	808.765.560	260.000.000	260.552.271			
366	Educação de Jovens e Adultos	391.134.608	277.568.400	90.000.000	90.000.000			
368	Educação Básica	3.871.015.186	5.732.226.303	3.872.495.024	4.241.379.290			
846	Outros Encargos Especiais	8.149.830	25.135.285	25.000.828	25.000.828			
847	Transferências para a Educação Básica	15.057.913.781	15.452.713.844	15.546.815.770	17.046.815.770			
999	Reserva de Contingência	0	1.500.000.000	0	0			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	144.761.725	152.769.469	158.917.556	158.917.556			
3	Outras Despesas Correntes	23.024.260.831	24.572.720.993	23.960.949.931	25.513.340.584			
4	Investimentos	2.258.333.033	3.295.358.958	1.414.919.564	1.845.607.352			
9	Reserva de Contingência	0	1.500.000.000	0	0			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	129.792.213	0	12.155.253.567	135.012.890	0	0	0	12.420.058.670
108	0	0	1.533.659.342	0	0	0	0	1.533.659.342
113	0	0	7.250.681.358	1.425.982.220	0	0	0	8.676.663.578
144	0	0	4.387.269.681	150.000.000	0	0	0	4.537.269.681
148	0	0	13.160.000	0	0	0	0	13.160.000
156	9.961.346	0	0	0	0	0	0	9.961.346
169	15.625.036	0	0	0	0	0	0	15.625.036
188	0	0	28.520.952	126.205.969	0	0	0	154.726.921
250	0	0	1.233.775	8.406.273	0	0	0	9.640.048
293	0	0	143.561.909	0	0	0	0	143.561.909
956	1.607.034	0	0	0	0	0	0	1.607.034
969	1.931.927	0	0	0	0	0	0	1.931.927
<b>Total</b>	<b>158.917.556</b>	<b>0</b>	<b>25.513.340.584</b>	<b>1.845.607.352</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>27.517.865.492</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>56.050.865</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>56.050.865</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>56.050.865</i>
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>56.050.865</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	9.961.346
			S	1-PES	1	90	0	969	1.931.927
			S	1-PES	1	90	0	100	26.925.522
			S	1-PES	1	90	0	956	1.607.034
			S	1-PES	1	90	0	169	15.625.036
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>8.001.901</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.001.901</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>8.001.901</i>
<b>0901.0005.0053</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal</b>	<b>28.846</b>							<b>8.001.901</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	2.498.179
			F	3-ODC	1	90	8	100	5.503.722
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>27.136.389.356</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.110.493.639</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								<i>74.769.600</i>
<b>2080.20GK.0001</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional</b>	<b>12.364</b>							<b>74.769.600</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 842		F	3-ODC	2	90	8	100	74.769.600
2080.20RP	<i>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica</i>								<i>912.824.039</i>
<b>2080.20RP.0001</b>	<b>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional</b>	<b>12.368</b>							<b>802.901.698</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5.523		F	4-INV	2	90	8	144	50.000.000
			F	4-INV	6	30	8	188	1.085.000
			F	4-INV	2	40	8	113	156.420.827
			F	3-ODC	2	30	8	100	166.700
			F	4-INV	2	90	8	113	369.896.893
			F	4-INV	2	40	8	100	666.633
			F	4-INV	2	40	8	144	50.000.000
			F	4-INV	2	30	8	144	50.000.000
			F	3-ODC	2	40	8	100	500.034
			F	4-INV	2	30	8	113	112.261.720
			F	3-ODC	2	30	8	113	11.029.226
			F	3-ODC	2	40	8	113	208.032
			F	4-INV	2	30	8	100	666.633
<b>2080.20RP.0012</b>	<b>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Acre</b>	<b>12.368</b>							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	8	188	400.000
<b>2080.20RP.0013</b>	<b>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Amazonas</b>	<b>12.368</b>							<b>2.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	40	8	188	2.000.000
<b>2080.20RP.0014</b>	<b>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Roraima</b>	<b>12.368</b>							<b>1.123.614</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	188	1.123.614
<b>2080.20RP.0015</b>	<b>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Pará</b>	<b>12.368</b>							<b>3.010.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 15		F	4-INV	6	40	8	188	1.680.000
			F	3-ODC	6	40	8	188	1.330.000
<b>2080.20RP.0016</b>	<b>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Amapá</b>	<b>12.368</b>							<b>1.113.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	4-INV	6	40	8	188	1.013.000
			F	4-INV	6	99	8	188	100.000
<b>2080.20RP.0023</b>	<b>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Ceará</b>	<b>12.368</b>							<b>335.271</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	8	188	335.271
<b>2080.20RP.0024</b>	<b>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>12.368</b>							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	40	8	188	1.000.000
<b>2080.20RP.0025</b>	<b>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado da Paraíba</b>	<b>12.368</b>							<b>1.100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	99	8	188	300.000
			F	3-ODC	6	40	8	188	500.000
			F	4-INV	6	40	8	188	300.000
<b>2080.20RP.0026</b>	<b>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Pernambuco</b>	<b>12.368</b>							<b>1.850.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	8	188	1.100.000
			F	3-ODC	6	40	8	188	500.000
			F	4-INV	6	30	8	188	250.000
<b>2080.20RP.0027</b>	<b>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Alagoas</b>	<b>12.368</b>							<b>1.700.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	188	1.700.000
<b>2080.20RP.0028</b>	<b>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Sergipe</b>	<b>12.368</b>							<b>750.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	8	188	500.000
			F	3-ODC	6	40	8	188	250.000
<b>2080.20RP.0029</b>	<b>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado da Bahia</b>	<b>12.368</b>							<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	250.000
<b>2080.20RP.0031</b>	<b>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.368</b>							<b>6.510.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 54		F	4-INV	6	99	8	188	2.680.000
			F	4-INV	6	30	8	188	1.050.000
			F	3-ODC	6	99	8	188	550.000
			F	4-INV	6	40	8	188	1.880.000
			F	3-ODC	6	40	8	188	350.000
<b>2080.20RP.0032</b>	<b>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>12.368</b>							<b>800.000</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.20RP.0033	- Projeto apoiado (unidade): 8	12.368	F	4-INV	6	40	8	188	800.000
	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								<b>2.330.000</b>
2080.20RP.0035	- Projeto apoiado (unidade): 23	12.368	F	3-ODC	6	40	8	188	1.080.000
			F	3-ODC	6	99	8	188	250.000
			F	4-INV	6	40	8	188	1.000.000
	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo								<b>5.280.000</b>
2080.20RP.0041	- Projeto apoiado (unidade): 37	12.368	F	4-INV	6	40	8	188	1.780.000
			F	4-INV	6	30	8	188	400.000
			F	4-INV	6	99	8	188	1.750.000
			F	3-ODC	6	40	8	188	600.000
			F	4-INV	6	90	8	188	500.000
			F	3-ODC	6	99	8	188	250.000
	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Paraná								<b>6.120.000</b>
2080.20RP.0042	- Projeto apoiado (unidade): 61	12.368	F	4-INV	6	99	8	188	420.000
	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Santa Catarina								<b>1.250.135</b>
2080.20RP.0043	- Projeto apoiado (unidade): 12	12.368	F	4-INV	6	40	8	188	850.135
	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>8.858.162</b>
2080.20RP.0052	- Projeto apoiado (unidade): 28	12.368	F	4-INV	6	99	8	188	1.000.000
			F	4-INV	6	40	8	188	7.258.162
			F	3-ODC	6	99	8	188	600.000
2080.20RP.0053	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Goiás	12.368						<b>1.405.000</b>	
2080.20RP.0054	- Projeto apoiado (unidade): 14	12.368	F	4-INV	6	40	8	188	1.405.000
	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Distrito Federal								<b>5.384.606</b>
2080.20RP.0318	- Projeto apoiado (unidade): 4	12.368	F	4-INV	2	30	8	100	5.384.606
	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul								<b>950.000</b>
2080.20RP.0401	- Projeto apoiado (unidade): 11	12.368	F	4-INV	6	40	8	188	550.000
	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Marapanim - PA								<b>200.000</b>
2080.20RP.0404	- Projeto apoiado (unidade): 1	12.368	F	3-ODC	6	40	8	188	200.000
	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Laranjal do Jari - AP								<b>100.000</b>
2080.20RP.0408	- Projeto apoiado (unidade): 1	12.368	F	4-INV	6	40	8	188	100.000
	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Oiapoque - AP								<b>150.000</b>
2080.20RP.0475	- Projeto apoiado (unidade): 1	12.368	F	4-INV	6	40	8	188	150.000
	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Tartarugalzinho - AP								<b>156.000</b>
2080.20RP.1408	- Projeto apoiado (unidade): 1	12.368	F	4-INV	6	40	8	188	156.000
	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Lagoa da Confusão - TO								<b>250.000</b>
2080.20RP.1576	- Projeto apoiado (unidade): 1	12.368	F	3-ODC	6	40	8	188	250.000
	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Cuité - PB								<b>400.000</b>
2080.20RP.1615	- Projeto apoiado (unidade): 1	12.368	F	4-INV	6	40	8	188	400.000
	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Araripina - PE								<b>900.000</b>
2080.20RP.1915	- Projeto apoiado (unidade): 1	12.368	F	4-INV	6	40	8	188	900.000
	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Correntes - PE								<b>250.000</b>
2080.20RP.3277	- Projeto apoiado (unidade): 1	12.368	F	4-INV	6	40	8	188	250.000
	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Santo Amaro das Brotas - SE								<b>400.000</b>
2080.20RP.3278	- Projeto apoiado (unidade): 1	12.368	F	4-INV	6	40	8	188	400.000
	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Areal - RJ								<b>1.000.000</b>
2080.20RP.3280	- Projeto apoiado (unidade): 1	12.368	F	4-INV	6	40	8	188	1.000.000
	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Armação dos Búzios - RJ								<b>500.000</b>
2080.20RP.3286	- Projeto apoiado (unidade): 1	12.368	F	4-INV	6	40	8	188	500.000
	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Barra do Pirai - RJ								<b>300.000</b>
2080.20RP.3306	- Projeto apoiado (unidade): 1	12.368	F	4-INV	6	40	8	188	300.000
	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ								<b>1.000.000</b>
2080.20RP.3308	- Projeto apoiado (unidade): 1	12.368	F	4-INV	6	40	8	188	1.000.000
	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Itaperuna - RJ								<b>1.000.000</b>
2080.20RP.3323	- Projeto apoiado (unidade): 1	12.368	F	4-INV	6	40	8	188	1.000.000
	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Japeri - RJ								<b>650.000</b>
2080.20RP.3341	- Projeto apoiado (unidade): 1	12.368	F	3-ODC	6	40	8	188	650.000
	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Nova Iguaçu - RJ								<b>2.000.000</b>
2080.20RP.3346	- Projeto apoiado (unidade): 1	12.368	F	4-INV	6	40	8	188	2.000.000
	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município do Rio de Janeiro - RJ								<b>300.000</b>
2080.20RP.3346	- Projeto apoiado (unidade): 3	12.368	F	4-INV	6	99	8	188	120.000
	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de São Gonçalo - RJ								<b>580.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	180.000
								<b>580.000</b>	

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.20RP.3352	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de São Sebastião do Alto - RJ	12.368							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	200.000
2080.20RP.4034	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Assaí - PR	12.368							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	250.000
2080.20RP.4163	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Irati - PR	12.368							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	250.000
2080.20RP.4497	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Florianópolis - SC	12.368							275.405
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	8	188	275.405
2080.20RP.4521	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Imbituba - SC	12.368							750.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	750.000
2080.20RP.4604	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Pinhalzinho - SC	12.368							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	8	188	300.000
2080.20RP.4809	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Chuí - RS	12.368							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	8	188	100.000
2080.20RP.4864	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Fagundes Varela - RS	12.368							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	100.000
2080.20RP.4870	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Flores da Cunha - RS	12.368							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	300.000
2080.20RP.4891	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Guaporé - RS	12.368							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	250.000
2080.20RP.5027	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Porto Alegre - RS	12.368							150.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	150.000
2080.20RP.5126	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Selbach - RS	12.368							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	100.000
2080.20RP.5456	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Buriti Alegre - GO	12.368							350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	350.000
2080.20RP.5605	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Pontalina - GO	12.368							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	250.000
2080.20RP.5664	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Em Brasília - DF	12.368							350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	30	8	188	250.000
			F	4-INV	6	30	8	188	100.000
2080.20RP.7230	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Construção de Escola - PROINFÂNCIA - No Município de Barão de Monte Alto - MG	12.368							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	250.000
2080.20RP.7234	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Na Região Metropolitana de Macapá	12.368							3.023.889
	- Projeto apoiado (unidade): 30		F	4-INV	2	30	8	100	3.023.889
2080.20RP.7242	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Construção de Escola de Tempo Integral - No Município de Teresina - PI	12.368							6.731.626
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	2	40	8	100	6.731.626
2080.20RP.7248	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Colégio da Polícia Militar - No Estado de Pernambuco	12.368							425.600
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	425.600
2080.20RP.7250	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Na Região Administrativa de Ceilândia - No Distrito Federal	12.368							1.800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	8	188	1.800.000
2080.20RP.7252	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Na Região Administrativa de Brazlândia - No Distrito Federal	12.368							150.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	8	188	150.000
2080.20RP.7254	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Cidade Estrutural - No Distrito Federal	12.368							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	600.000
2080.20RP.7256	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Na Região Administrativa do Gama - No Distrito Federal	12.368							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	600.000
2080.20RP.7258	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Na Região Administrativa de Planaltina - No Distrito Federal	12.368							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	600.000
2080.20RP.7262	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - CEF 08 - Na Região Administrativa de Sobradinho II - No Distrito Federal	12.368							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	8	188	100.000
2080.20RP.7268	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Escolas Municipais - No Município de Barra do Pirai - RJ	12.368							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	8	188	500.000
2080.20RP.7270	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Ampliação da Escola Municipal Giovanni Napoli Grecco - No Município de Vassouras - RJ	12.368							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	1.000.000
2080.20RP.7272	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Escola Estadual Severino Vieira - No Município de Salvador - BA	12.368							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	300.000
2080.20RP.7274	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Apoio a	12.368							1.000.000

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Construção/Ampliação/Adequação/Equipamentos de Escola de Educação Básica - No Estado do Pará								
2080.20RP.7276	- Projeto apoiado (unidade): 2	12.368	F	4-INV	6	99	8	188	1.000.000
	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Reforma de Escolas da Rede Pública de Ensino do DF - No Distrito Federal								2.450.000
2080.20RP.7278	- Projeto apoiado (unidade): 1	12.368	F	3-ODC	6	30	8	188	2.450.000
	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Colégio da Polícia Militar de PE - No Município de Recife - PE								200.000
2080.20RP.7280	- Projeto apoiado (unidade): 1	12.368	F	4-INV	6	30	8	188	200.000
	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Escola Estadual Guarani Karai Kuery Renda - No Município de Angra dos Reis - RJ								300.000
2080.20RP.7282	- Projeto apoiado (unidade): 1	12.368	F	4-INV	6	30	8	188	100.000
	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Escola Estadual Félix Mendonça - No Estado da Bahia								200.000
2080.20RP.7284	- Projeto apoiado (unidade): 1	12.368	F	3-ODC	6	30	8	188	600.000
	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes - No Estado do Tocantins								150.000
2080.20RP.7286	- Projeto apoiado (unidade): 20	12.368	F	4-INV	6	30	8	188	450.000
	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e de Uso Pedagógico das Tecnologias de Informação e Comunicação Básica - No Estado de Rondônia								5.357.956
2080.20RP.7288	- Projeto apoiado (unidade): 63	12.368	F	4-INV	2	30	8	100	5.357.956
	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro								6.302.077
2080.20RQ	- Projeto apoiado (unidade): 30	12.368	F	4-INV	2	90	8	100	10.000.000
	<b>Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica</b>								1.500.000.000
2080.20RQ.0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional	12.368							1.500.000.000
	- Material distribuído (unidade): 150.889.292		F	3-ODC	2	90	8	113	1.500.000.000
2080.20RU	<b>Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino</b>								1.000.000
2080.20RU.0001	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino - Nacional	12.368							1.000.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 865		F	3-ODC	2	90	8	100	1.000.000
2080.20RW	<b>Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica</b>								590.000.000
2080.20RW.0001	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	12.363							590.000.000
	- Vaga ofertada (unidade): 194.368		F	3-ODC	2	90	8	113	210.438.091
			F	3-ODC	2	90	8	293	143.561.909
			F	3-ODC	2	90	8	108	109.962.942
			F	3-ODC	2	90	8	100	126.037.058
2080.214V	<b>Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã</b>								30.000.000
2080.214V.0001	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã - Nacional	12.366							30.000.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 13.043		F	3-ODC	2	40	8	113	15.000.000
			F	3-ODC	2	30	8	113	15.000.000
2080.8652	<b>Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>								1.900.000
2080.8652.0012	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre	12.363							100.000
	- Escola apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	8	188	100.000
2080.8652.0031	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	12.363							100.000
	- Escola apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	8	188	100.000
2080.8652.0032	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo	12.363							500.000
	- Escola apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	500.000
2080.8652.0035	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	12.363							250.000
	- Escola apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	8	188	250.000
2080.8652.0041	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná	12.363							750.000
	- Escola apoiada (unidade): 5		F	4-INV	6	30	8	188	750.000
2080.8652.4119	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Fazenda Rio Grande - PR	12.363							200.000
	- Escola apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	200.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>23.822.090.298</b>
2080.0A12	<b>Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior</b>								175.000.000
2080.0A12.0001	Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior - Nacional	12.364							175.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	175.000.000
2080.0E36	<b>Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB</b>								15.554.309.473
2080.0E36.0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional	12.847							15.554.309.473
			F	3-ODC	1	40	8	108	1.423.696.400

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3-ODC	2	30	8	100	600.000.000
			F	3-ODC	2	40	8	100	900.000.000
			F	3-ODC	1	40	8	144	2.500.000.000
			F	3-ODC	1	40	8	100	4.508.889.284
			F	3-ODC	1	30	8	144	1.500.000.000
			F	3-ODC	1	30	8	100	4.121.723.789
2080.0E53	<b>Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola</b>								<b>105.554.236</b>
2080.0E53.0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional	12.368							<b>26.000.000</b>
	- Veículo adquirido (unidade): 121		F	4-INV	2	30	8	100	500.000
			F	4-INV	2	40	8	113	18.079.053
			F	4-INV	2	30	8	113	1.920.947
			F	4-INV	2	40	8	100	5.500.000
2080.0E53.0015	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Pará	12.368							<b>220.000</b>
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	220.000
2080.0E53.0022	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Piauí	12.368							<b>1.371.600</b>
	- Veículo adquirido (unidade): 5		F	4-INV	6	99	8	188	300.000
			F	4-INV	6	40	8	188	1.071.600
2080.0E53.0028	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Sergipe	12.368							<b>5.901.767</b>
	- Veículo adquirido (unidade): 21		F	4-INV	6	99	8	188	268.650
			F	4-INV	2	30	8	100	5.633.117
2080.0E53.0029	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado da Bahia	12.368							<b>4.832.271</b>
	- Veículo adquirido (unidade): 22		F	4-INV	2	30	8	100	120.000
			F	4-INV	6	30	8	188	3.672.271
			F	4-INV	6	40	8	188	540.000
			F	4-INV	6	99	8	188	500.000
2080.0E53.0031	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Minas Gerais	12.368							<b>2.966.000</b>
	- Veículo adquirido (unidade): 13		F	4-INV	6	99	8	188	1.746.000
			F	4-INV	6	40	8	188	1.220.000
2080.0E53.0032	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Espírito Santo	12.368							<b>744.000</b>
	- Veículo adquirido (unidade): 3		F	4-INV	6	99	8	188	294.000
			F	4-INV	6	40	8	188	450.000
2080.0E53.0035	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de São Paulo	12.368							<b>1.789.000</b>
	- Veículo adquirido (unidade): 8		F	4-INV	6	40	8	188	539.000
			F	4-INV	6	99	8	188	1.250.000
2080.0E53.0041	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Paraná	12.368							<b>1.949.200</b>
	- Veículo adquirido (unidade): 11		F	4-INV	6	99	8	188	520.000
			F	4-INV	6	40	8	188	1.429.200
2080.0E53.0042	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Santa Catarina	12.368							<b>4.978.404</b>
	- Veículo adquirido (unidade): 23		F	4-INV	2	30	8	100	2.778.404
			F	4-INV	6	40	8	188	2.200.000
2080.0E53.0052	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Goiás	12.368							<b>48.271.994</b>
	- Veículo adquirido (unidade): 178		F	4-INV	7	30	8	100	1.626.768
			F	4-INV	6	40	8	188	4.525.500
			F	4-INV	7	30	8	113	42.119.726
2080.0E53.0054	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Mato Grosso do Sul	12.368							<b>4.050.000</b>
	- Veículo adquirido (unidade): 19		F	4-INV	6	99	8	188	4.050.000
2080.0E53.1567	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Agrestina - PE	12.368							<b>500.000</b>
	- Veículo adquirido (unidade): 4		F	4-INV	6	40	8	188	500.000
2080.0E53.1615	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Correntes - PE	12.368							<b>200.000</b>
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	200.000
2080.0E53.3342	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Santa Maria Madalena - RJ	12.368							<b>300.000</b>
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	300.000
2080.0E53.3348	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de São João de Meriti - RJ	12.368							<b>330.000</b>
	- Veículo adquirido (unidade): 2		F	4-INV	6	40	8	188	330.000
2080.0E53.4040	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Barbosa Ferraz - PR	12.368							<b>270.000</b>
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	270.000
2080.0E53.4080	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Castro - PR	12.368							<b>120.000</b>
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	120.000
2080.0E53.4576	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Castro - PR	12.368							<b>200.000</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	da Escola - No Município de Morro da Fumaça - SC								
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	200.000
2080.0E53.4599	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Pedras Grandes - SC	12.368							200.000
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	200.000
2080.0E53.5646	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Taquaral de Goiás - GO	12.368							360.000
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	360.000
2080.00OW	<b>Apoio à Manutenção da Educação Infantil</b>								60.000.000
2080.00OW.0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional	12.365							60.000.000
			F	3-ODC	2	40	8	113	60.000.000
2080.00O0	<b>Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica</b>								245.000.000
2080.00O0.0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional	12.368							245.000.000
	- Bolsa concedida (unidade): 241.507		F	3-ODC	2	90	8	113	245.000.000
2080.00PH	<b>Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã</b>								60.000.000
2080.00PH.0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã - Nacional	12.366							60.000.000
			F	3-ODC	2	90	8	113	60.000.000
2080.00PI	<b>Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)</b>								4.146.960.840
2080.00PI.0001	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE) - Nacional	12.306							4.146.960.840
			S	3-ODC	1	40	0	100	1.423.696.400
			S	3-ODC	1	30	0	113	1.407.952.468
			S	3-ODC	1	40	0	113	1.282.223.902
			S	3-ODC	1	90	0	113	33.088.070
2080.00QH	<b>Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)</b>								387.269.681
2080.00QH.0001	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional	12.364							387.269.681
	- Vaga ofertada (unidade): 17.361		F	3-ODC	2	90	8	144	387.269.681
2080.0048	<b>Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais</b>								121.741.904
2080.0048.0001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional	12.364							10.350.000
	- Entidade apoiada (unidade): 33		F	3-ODC	6	99	8	188	200.000
			F	3-ODC	6	50	8	188	150.000
			F	4-INV	2	30	8	100	1.065.000
			F	4-INV	2	40	8	100	8.935.000
2080.0048.0013	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Amazonas	12.364							357.271
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	8	188	357.271
2080.0048.0015	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Pará	12.364							880.000
	- Entidade apoiada (unidade): 8		F	3-ODC	6	30	8	188	150.000
			F	4-INV	6	30	8	188	730.000
2080.0048.0016	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Amapá	12.364							200.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	200.000
2080.0048.0021	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Maranhão	12.364							1.100.000
	- Entidade apoiada (unidade): 29		F	4-INV	6	30	8	188	1.100.000
2080.0048.0022	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Piauí	12.364							400.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	400.000
2080.0048.0023	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Ceará	12.364							500.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	8	188	100.000
			F	4-INV	6	30	8	188	400.000
2080.0048.0024	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Norte	12.364							450.000
	- Entidade apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	30	8	188	450.000
2080.0048.0025	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Paraíba	12.364							200.000
	- Entidade apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	30	8	188	100.000
			F	4-INV	6	30	8	188	100.000
2080.0048.0026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Pernambuco	12.364							1.040.000
	- Entidade apoiada (unidade): 4		F	4-INV	6	30	8	188	900.000
			F	4-INV	6	99	8	188	140.000
2080.0048.0027	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Alagoas	12.364							350.000
	- Entidade apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	30	8	188	350.000
2080.0048.0029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Bahia	12.364							600.000
	- Entidade apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	6	30	8	188	100.000
			F	4-INV	6	30	8	188	500.000
2080.0048.0031	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Minas Gerais	12.364							300.000
	- Entidade apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	30	8	188	30.000
			F	3-ODC	6	30	8	188	170.000
			F	3-ODC	6	99	8	188	100.000
2080.0048.0033	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio de Janeiro	12.364							1.300.000
	- Entidade apoiada (unidade): 4		F	4-INV	6	99	8	188	800.000
			F	4-INV	6	30	8	188	300.000
			F	3-ODC	6	30	8	188	200.000
2080.0048.0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de São Paulo	12.364							1.720.000
	- Entidade apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	99	8	188	30.000

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4-INV	6	40	8	188	250.000
			F	3-ODC	6	50	8	188	810.000
			F	3-ODC	6	30	8	188	180.000
			F	3-ODC	6	99	8	188	450.000
2080.0048.0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Paraná	12.364							1.900.000
	- Entidade apoiada (unidade): 8		F	4-INV	6	30	8	188	750.000
			F	3-ODC	6	99	8	188	200.000
			F	4-INV	6	99	8	188	950.000
2080.0048.0043	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	12.364							300.000
	- Entidade apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	99	8	188	100.000
			F	3-ODC	6	30	8	188	100.000
			F	4-INV	6	30	8	188	100.000
2080.0048.0050	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Na Região Centro-Oeste	12.364							100.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	188	100.000
2080.0048.0052	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Goiás	12.364							2.600.000
	- Entidade apoiada (unidade): 14		F	4-INV	6	30	8	188	2.300.000
			F	4-INV	6	99	8	188	300.000
2080.0048.0281	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Cachoeira do Arari - PA	12.364							150.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	150.000
2080.0048.0600	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Caxias - MA	12.364							200.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	200.000
2080.0048.3341	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município do Rio de Janeiro - RJ	12.364							250.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	188	250.000
2080.0048.4219	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Maringá - PR	12.364							1.000.000
	- Entidade apoiada (unidade): 4		F	4-INV	6	99	8	188	1.000.000
2080.0048.4285	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Ponta Grossa - PR	12.364							350.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	350.000
2080.0048.5530	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Iporá - GO	12.364							400.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	400.000
2080.0048.7006	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual da Paraíba - Campus VIII Araruna - No Estado da Paraíba	12.364							300.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	200.000
			F	3-ODC	6	30	8	188	100.000
2080.0048.7074	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	12.364							200.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	200.000
2080.0048.7128	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual da Paraíba - No Estado da Paraíba	12.364							200.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	200.000
2080.0048.7206	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Piauí (UESPI) - No Estado do Piauí	12.364							8.831.626
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	2.000.000
			F	4-INV	2	30	8	100	6.831.626
2080.0048.7238	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) - No Estado do Rio Grande do Norte	12.364							836.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	100.000
			F	4-INV	6	30	8	188	736.000
2080.0048.7274	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Goiás (UEG) - No Estado de Goiás	12.364							9.011.790
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	30	8	100	1.852.948
			F	4-INV	2	30	8	100	7.158.842
2080.0048.7280	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Ampliação e Reforma da Infraestrutura Física da Universidade Estadual do Pará (UEPA) - No Estado do Pará	12.364							3.846.433
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	30	8	100	1.561.669
			F	4-INV	2	30	8	100	2.284.764
2080.0048.7286	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual Paulista (Unesp) - No Estado de São Paulo	12.364							200.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	8	188	200.000
2080.0048.7312	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - No Estado do Rio Grande do Sul	12.364							2.899.669
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	8	100	2.899.669
2080.0048.7318	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Amapá (UEAP) - No Estado do Amapá	12.364							685.271
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	685.271
2080.0048.7322	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Maranhão (Uema) - No Estado do Maranhão	12.364							6.371.915
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	300.000
			F	4-INV	2	30	8	100	6.071.915
2080.0048.7348	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Roraima - No Estado de Roraima	12.364							6.326.679
	- Entidade apoiada (unidade): 1								

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.0048.7368	- Entidade apoiada (unidade): Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERJ) - Campus Mossoró - No Estado do Rio Grande do Norte	12.364	F	4-INV	2	30	8	100	6.326.679 1.000.000
2080.0048.7374	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS) - No Estado do Tocantins	12.364	F	4-INV	6	30	8	188	1.000.000 5.357.956
2080.0048.7406	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Reforma do Restaurante Universitário - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) - No Estado do Rio de Janeiro	12.364	F	4-INV	2	30	8	100	5.357.956 200.000
2080.0048.7408	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Reforma do Restaurante Universitário - Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) - No Estado do Rio de Janeiro	12.364	F	4-INV	6	30	8	188	200.000 300.000
2080.0048.7410	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Goiás (UEG) - Campus de Inhumas - No Município de Inhumas - GO	12.364	F	4-INV	6	30	8	188	300.000 1.000.000
2080.0048.7412	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) - No Estado do Rio de Janeiro	12.364	F	4-INV	6	30	8	188	1.000.000 2.300.000
2080.0048.7414	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - INTUEL/AINTEC na Universidade Estadual de Londrina (UEL) - No Estado do Paraná	12.364	F	3-ODC	6	30	8	188	300.000 2.000.000 150.000
2080.0048.7416	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Laboratório de Produção de Bioinseticida da Universidade Estadual de Londrina (UEL) - No Estado do Paraná	12.364	F	4-INV	6	30	8	188	130.000 20.000 150.000
2080.0048.7418	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste (UEZO) - No Estado do Rio de Janeiro	12.364	F	4-INV	6	30	8	188	40.000 110.000 500.000
2080.0048.7420	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) - No Estado de Alagoas	12.364	F	4-INV	6	30	8	188	500.000 300.000 500.005
2080.0048.7422	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Apoio à Assistência Estudantil na Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF) - No Estado do Rio de Janeiro	12.364	F	3-ODC	6	30	8	188	500.005 500.006 500.006
2080.0048.7424	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Apoio à Assistência Estudantil na Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste (UEZO) - No Município do Rio de Janeiro - RJ	12.364	F	4-INV	6	30	8	188	500.006 500.000 250.000 250.000 700.000
2080.0048.7428	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Tocantins (Unitins) - Campus de Dianópolis - No Município de Dianópolis - TO	12.364	F	4-INV	6	30	8	188	700.000 250.000 250.000 250.000 400.000
2080.0048.7430	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Goiás (UEG) - Campus Iporá - No Município de Iporá - GO	12.364	F	4-INV	6	30	8	188	250.000 400.000 200.000 200.000 250.000
2080.0048.7432	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Reforma, Adequação das Instalações e Aquisição de Veículo Utilitário para a Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste (UEZO) - No Estado do Rio de Janeiro	12.364	F	3-ODC	6	30	8	188	200.000 200.000 250.000
2080.0048.7434	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UNIVAP - FVE - No Município de São José dos Campos - SP	12.364	F	4-INV	6	30	8	188	250.000 250.000 250.000
2080.0048.7436	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) - Campus de Tangará da Serra - No Município de Tangará da Serra - MT	12.364	F	3-ODC	6	50	8	188	250.000 250.000
2080.0048.7438	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Construção do Prédio da Faculdade de Enfermagem da UNESP - No Município de Botucatu - SP	12.364	F	4-INV	6	30	8	188	250.000 1.500.000 500.000
2080.0048.7440	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Maringá (UEM) - Campus de Umuarama - PR	12.364	F	4-INV	6	30	8	188	500.000 250.000 250.000
2080.0048.7442	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Reforma do Campus da UERGS de Cachoeira do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	12.364	F	4-INV	6	40	8	188	500.000 250.000 250.000
2080.0048.7444	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Fundação Universidade de Pernambuco (UPE) - No Estado de Pernambuco	12.364	F	3-ODC	6	30	8	188	250.000 400.000

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.0048.7446	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade de Pernambuco (UPE) - Campus Petrolina - No Estado de Pernambuco	12.364	F	4-INV	6	99	8	188	400.000 100.000
2080.0048.7448	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade de Pernambuco (UPE) - No Município de Recife - PE	12.364	F	4-INV	6	30	8	188	100.000 300.000
2080.0048.7450	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Casa de Cultura Villa Maria (CCVM) da Universidade Estadual Norte Fluminense (UENF) - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	12.364	F	4-INV	6	30	8	188	300.000 200.000
2080.0048.7452	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) - CEPED-FD - No Município do Rio de Janeiro - RJ	12.364	F	3-ODC	6	40	8	188	200.000 500.000
2080.0048.7454	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Apoio ao Desenvolvimento da Política Educacional de Expansão e Inclusão Social da UERJ - No Estado do Rio de Janeiro	12.364	F	3-ODC	6	40	8	188	500.000 500.000
2080.0048.7458	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Na Universidade Estadual do Ceará (UECE) - No Estado do Ceará	12.364	F	3-ODC	6	30	8	188	500.000 250.000
2080.0048.7460	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Amapá (UEAP)	12.364	F	3-ODC	6	30	8	188	250.000 3.023.886
2080.0048.7462	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Custeio, Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado da Bahia	12.364	F	3-ODC	2	30	8	100	755.972 2.267.914
2080.0048.7464	- Entidade apoiada (unidade): 5 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Custeio, Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro	12.364	F	4-INV	2	30	8	100	15.000.000 15.000.000
2080.0509	- Entidade apoiada (unidade): 9 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	12.368	F	3-ODC	2	30	8	100	2.032.378 871.019
2080.0509.0001	- Entidade apoiada (unidade): 9 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	12.368	F	4-INV	2	30	8	100	673.747.867 661.678.326
2080.0509.0017	- Iniciativa apoiada (unidade): 202.653 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Tocantins	12.368	F	3-ODC	2	40	8	100	1.000.000
2080.0509.0022	- Iniciativa apoiada (unidade): 2 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Piauí	12.368	F	4-INV	2	90	8	100	1.000.000
2080.0509.0024	- Iniciativa apoiada (unidade): 3 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte	12.368	F	4-INV	2	30	8	100	1.000.000
2080.0509.0025	- Iniciativa apoiada (unidade): 3 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado da Paraíba	12.368	F	3-ODC	2	30	8	148	13.160.000
2080.0509.0026	- Iniciativa apoiada (unidade): 5 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Pernambuco	12.368	F	3-ODC	2	30	8	100	1.000.000
2080.0509.0028	- Iniciativa apoiada (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Sergipe	12.368	F	3-ODC	2	90	8	113	65.500.000
2080.0509.0031	- Iniciativa apoiada (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	12.368	F	3-ODC	2	30	8	113	140.374.843
2080.0509.0032	- Iniciativa apoiada (unidade): 26 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Espírito Santo	12.368	F	4-INV	2	40	8	100	1.000.000
2080.0509.0033	- Iniciativa apoiada (unidade): 4 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	12.368	F	4-INV	2	90	8	113	91.178.326
2080.0509.0035	- Iniciativa apoiada (unidade): 10 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de São Paulo	12.368	F	4-INV	2	40	8	113	195.321.160
2080.0509.0041	- Iniciativa apoiada (unidade): 4 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Paraná	12.368	F	3-ODC	2	40	8	113	151.143.997
2080.0509.0051	- Iniciativa apoiada (unidade): 30 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Mato Grosso	12.368	F	4-INV	6	50	8	188	400.000
			F	3-ODC	6	40	8	188	400.000
			F	3-ODC	6	40	8	188	300.000
			F	4-INV	6	40	8	188	550.000
			F	4-INV	6	99	8	188	450.000
			F	3-ODC	6	40	8	188	140.000
			F	4-INV	6	40	8	188	160.000
			F	4-INV	6	99	8	188	1.000.000
			F	4-INV	6	99	8	188	1.050.000
			F	4-INV	6	40	8	188	100.000
			F	3-ODC	6	40	8	188	950.000
			F	3-ODC	6	99	8	188	200.000
			F	4-INV	6	99	8	188	200.000
			F	3-ODC	6	40	8	188	1.372.271
			F	3-ODC	6	40	8	188	1.372.271

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.0509.0269	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Belém - PA	12.368							150.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	8	188	150.000
2080.0509.0407	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Santana - AP	12.368							500.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 30		F	4-INV	6	40	8	188	500.000
2080.0509.1392	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Campina Grande - PB	12.368							113.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	113.000
2080.0509.1424	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Guarabira - PB	12.368							136.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	8	188	136.000
2080.0509.1604	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Capoeiras - PE	12.368							600.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	40	8	188	600.000
2080.0509.1721	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Serra Talhada - PE	12.368							300.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	300.000
2080.0509.4235	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Morretes - PR	12.368							100.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	8	188	100.000
2080.0509.7096	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Escola Municipal Caetano Vezozzo - Município de Camará - PR	12.368							300.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	40	8	188	300.000
2080.0509.7098	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Construção de Quadra Esportiva - No Estado de Pernambuco	12.368							350.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	350.000
2080.0509.7100	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Aquisição de Equipamentos - Em Municípios do Estado de São Paulo	12.368							200.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	200.000
2080.0509.7102	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Sobradinho II - No Distrito Federal	12.368							200.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	200.000
2080.0515	<b>Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica</b>								1.492.506.297
2080.0515.0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional	12.847							1.492.506.297
	- Escola apoiada (unidade): 145.236		F	3-ODC	1	40	8	113	1.249.722.729
			F	4-INV	1	40	8	113	234.783.568
			F	4-INV	1	50	8	113	4.000.000
			F	3-ODC	1	50	8	113	4.000.000
2080.0969	<b>Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica</b>								800.000.000
2080.0969.0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional	12.368							800.000.000
			F	3-ODC	1	30	8	113	416.000.000
			F	3-ODC	1	40	8	113	384.000.000
<b>Projetos</b>									<b>203.805.419</b>
2080.12KU	<b>Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil</b>								200.552.271
2080.12KU.0001	Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional	12.365							200.000.000
	- Escola apoiada (unidade): 110		F	4-INV	3	40	8	113	200.000.000
2080.12KU.7006	Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil - Bairro Piquiá de Baixo - No Município de Açailândia - MA	12.365							552.271
	- Escola apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	552.271
2080.12KV	<b>Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares</b>								3.253.148
2080.12KV.0032	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares - No Estado do Espírito Santo	12.368							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	8	188	500.000
2080.12KV.0043	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares - No Estado do Rio Grande do Sul	12.368							950.000
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	4-INV	6	99	8	188	600.000
			F	4-INV	6	40	8	188	350.000
2080.12KV.0053	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares - No Distrito Federal	12.368							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	30	8	188	1.000.000
2080.12KV.0248	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares - No Município de São João da Baliza - RR	12.368							303.148
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	188	303.148
2080.12KV.7002	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares - Construção de Quadras Esportivas Escolares Cobertas - No Estado de Pernambuco	12.368							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	8	188	500.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>317.423.370</b>
<b>Atividades</b>									<b>300.424.443</b>
2109.20RH	<b>Gerenciamento das Políticas de Educação</b>								40.000.000
2109.20RH.0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional	12.122							40.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	35.000.000
			F	3-ODC	2	80	8	100	5.000.000
2109.20TP	<b>Ativos Cívicos da União</b>								83.369.585
2109.20TP.0001	Ativos Cívicos da União - Nacional	12.122							83.369.585
			F	1-PES	1	90	8	100	83.369.585
2109.2000	<b>Administração da Unidade</b>								160.000.248
2109.2000.0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	12.122							160.000.248
			F	4-INV	2	90	8	100	12.650.797
			F	4-INV	2	90	8	250	8.406.273
			F	3-ODC	2	90	8	100	131.609.403

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		F	3-ODC	2	90	8	250	1.233.775
			F	3-ODC	2	91	8	100	6.100.000
									<b>1.707.720</b>
<b>2109.2004.0053</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal</b>	<b>12.301</b>							<b>1.707.720</b>
2109.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		S	3-ODC	1	90	8	100	1.707.720
									<b>3.596.890</b>
<b>2109.212B.0053</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal</b>	<b>12.331</b>							<b>3.596.890</b>
2109.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>		F	3-ODC	1	90	8	100	3.596.890
									<b>450.000</b>
<b>2109.216H.0053</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal</b>	<b>12.122</b>							<b>450.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 21		F	3-ODC	2	90	8	100	450.000
2109.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>		F	3-ODC	2	90	8	100	2.500.000
									<b>2.500.000</b>
<b>2109.4572.0053</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal</b>	<b>12.128</b>							<b>2.500.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 700		F	3-ODC	2	90	8	100	2.500.000
2109.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>8.800.000</b>
<b>2109.4641.0001</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública - Nacional</b>	<b>12.131</b>							<b>8.800.000</b>
			F	3-ODC	2	90	8	100	8.800.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>16.998.927</b>
2109.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>16.998.927</b>
									<b>16.998.927</b>
<b>2109.09HB.0053</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal</b>	<b>12.846</b>							<b>16.998.927</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	16.998.927
<b>Total</b>									<b>27.517.865.492</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>205.650.454</b>	<b>212.328.781</b>	<b>224.841.902</b>	<b>226.341.902</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	8.319.058	9.360.488	10.140.000	10.140.000				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	78.836	80.000	90.514	90.514				
208 Educação de qualidade para todos	48.912.301	43.849.289	44.435.529	45.935.529				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	148.340.259	159.039.004	170.175.859	170.175.859				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	8.319.058	9.360.488	10.140.000	10.140.000				
12 Educação	197.252.559	202.888.293	214.611.388	216.111.388				
28 Encargos Especiais	78.836	80.000	90.514	90.514				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	21.879.486	41.600	8.000	8.000				
128 Formação de Recursos Humanos	259.513	213.750	328.135	328.135				
131 Comunicação Social	0	250.000	350.000	350.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	8.319.058	9.360.488	10.140.000	10.140.000				
301 Atenção Básica	2.450.252	2.401.344	2.462.580	2.462.580				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.070.625	7.031.604	7.066.877	7.066.877				
364 Ensino Superior	165.592.684	169.188.757	178.099.014	179.599.014				
846 Outros Encargos Especiais	78.836	23.841.238	26.387.296	26.387.296				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	146.848.214	158.461.194	170.100.267	170.100.267				
3 Outras Despesas Correntes	49.597.779	47.408.523	50.103.152	50.103.152				
4 Investimentos	9.204.460	6.459.064	4.638.483	6.138.483				
<b>Fonte</b>								
100	159.960.267	0	48.500.136	1.537.127	0	0	0	209.997.530
108	0	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
169	9.024.218	0	0	0	0	0	0	9.024.218
250	0	0	1.603.016	3.101.356	0	0	0	4.704.372
969	1.115.782	0	0	0	0	0	0	1.115.782
<b>Total</b>	<b>170.100.267</b>	<b>0</b>	<b>50.103.152</b>	<b>6.138.483</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>226.341.902</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>10.140.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>10.140.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>10.140.000</i>
<b>0089.0181.0054</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>09.272</b>							<b>10.140.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	9.024.218
			S	1-PES	1	90	0	969	1.115.782
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>90.514</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>90.514</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>21.000</i>
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>21.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	250	21.000
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>69.514</i>
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>69.514</b>
			F	3-ODC	2	50	0	250	69.514
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>45.935.529</b>
	<b>Atividades</b>								<b>45.935.529</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								<i>12.000</i>
<b>2080.20GK.0054</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>12.364</b>							<b>12.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	12.000
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>36.626.765</i>
<b>2080.20RK.0054</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>12.364</b>							<b>36.626.765</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 9.184		F	3-ODC	2	90	8	250	1.512.502
			F	4-INV	2	90	8	250	2.790.032
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.627.285
			F	3-ODC	2	90	8	100	29.196.946
			F	4-INV	2	90	8	100	1.500.000
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								<i>7.485.440</i>
<b>2080.4002.0054</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>12.364</b>							<b>7.485.440</b>
	- Benefício concedido (unidade): 6.110		F	4-INV	2	90	0	100	37.127
			F	3-ODC	2	90	0	100	7.448.313
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>1.811.324</i>
<b>2080.8282.0054</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>12.364</b>							<b>1.811.324</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 7		F	4-INV	2	90	8	108	1.500.000
			F	4-INV	2	90	8	250	311.324
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>170.175.859</b>
	<b>Atividades</b>								<b>143.879.077</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>133.663.485</i>
<b>2109.20TP.0054</b>	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>12.364</b>							<b>133.663.485</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	133.663.485
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>2.462.580</i>
<b>2109.2004.0054</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>12.301</b>							<b>2.462.580</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.462.580
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>7.066.877</i>
<b>2109.212B.0054</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>12.331</b>							<b>7.066.877</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	7.066.877
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>8.000</i>
<b>2109.216H.0054</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>12.122</b>							<b>8.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	8.000
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								<i>328.135</i>
<b>2109.4572.0054</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>12.128</b>							<b>328.135</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 905		F	3-ODC	2	90	8	100	328.135
2109.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								<i>350.000</i>
<b>2109.4641.0054</b>	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>12.131</b>							<b>350.000</b>
			F	3-ODC	2	90	8	100	350.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>26.296.782</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>26.296.782</i>
<b>2109.09HB.0054</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>12.846</b>							<b>26.296.782</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	26.296.782

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Total</b>									<b>226.341.902</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018	
<b>Total</b>	<b>249.060.337</b>	<b>255.593.496</b>	<b>292.129.786</b>	<b>294.229.725</b>	
<b>Programa</b>					
008#Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.818.788	5.090.666	6.154.798	6.154.798	
091#Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	28.000	31.000	31.000	
208#Educação de qualidade para todos	56.642.648	57.358.170	45.407.348	47.507.287	
210#Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	187.598.901	193.116.660	240.536.640	240.536.640	
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	4.818.788	5.090.666	6.154.798	6.154.798	
12 Educação	244.241.549	250.474.830	285.943.988	288.043.927	
28 Encargos Especiais	0	28.000	31.000	31.000	
<b>Subunção</b>					
122 Administração Geral	27.546.924	0	154.000	154.000	
128 Formação de Recursos Humanos	73.726	150.000	50.000	50.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	4.818.788	5.090.666	6.154.798	6.154.798	
301 Atenção Básica	2.590.195	2.573.652	2.671.800	2.671.800	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.897.100	15.118.140	14.756.551	14.756.551	
364 Ensino Superior	199.133.604	203.543.523	237.734.377	239.834.316	
846 Outros Encargos Especiais	0	29.117.515	30.608.260	30.608.260	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	174.751.467	180.365.534	229.059.087	229.059.087	
3 Outras Despesas Correntes	64.020.766	59.420.412	61.366.438	61.816.438	
4 Investimentos	10.288.104	15.807.550	1.704.261	3.354.200	
<b>Fonte</b>					
100	222.904.289	0	60.795.359	1.704.261	285.403.909
108	0	0	0	1.549.939	1.549.939
169	5.477.538	0	0	0	5.477.538
188	0	0	450.000	100.000	550.000
250	0	0	571.079	0	571.079
969	677.260	0	0	0	677.260
<b>Total</b>	<b>229.059.087</b>	<b>0</b>	<b>61.816.438</b>	<b>3.354.200</b>	<b>294.229.725</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>6.154.798</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.154.798</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								6.154.798
<b>0089.0181.0029</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia	09.272							6.154.798
			S	1-PES	1	90	0	969	677.260
			S	1-PES	1	90	0	169	5.477.538
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>31.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>31.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								3.000
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	28.846							3.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	3.000
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								28.000
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	28.846							28.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	28.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>47.507.287</b>
	<b>Atividades</b>								<b>47.507.287</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								1.060.425
<b>2080.20GK.0001</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	12.364							100.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
<b>2080.20GK.0029</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	12.364							960.425
	- Iniciativa apoiada (unidade): 30		F	3-ODC	6	99	8	188	350.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	250.025
			F	3-ODC	2	90	8	100	360.400
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								36.342.908
<b>2080.20RK.0029</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	12.364							36.342.908
	- Estudante matriculado (unidade): 29		F	3-ODC	2	90	8	250	321.054
			F	3-ODC	2	91	8	100	50.683
			F	4-INV	2	90	8	100	1.704.261
			F	3-ODC	2	90	8	100	34.266.910
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								8.454.015
<b>2080.4002.0029</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia	12.364							8.454.015
	- Benefício concedido (unidade): 3.487		F	3-ODC	2	90	0	100	8.454.015
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								1.649.939
<b>2080.8282.0029</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	12.364							1.649.939
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
			F	4-INV	2	90	8	108	1.549.939
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>240.536.640</b>
	<b>Atividades</b>								<b>209.959.380</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								192.327.029
<b>2109.20TP.0029</b>	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia	12.364							192.327.029
			F	1-PES	1	90	8	100	192.327.029
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								2.671.800
<b>2109.2004.0029</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	12.301							2.671.800
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.671.800
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								14.756.551
<b>2109.212B.0029</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	12.331							14.756.551
			F	3-ODC	1	90	8	100	14.756.551
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								154.000
<b>2109.216H.0029</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia	12.122							154.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	8	100	154.000
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								50.000
<b>2109.4572.0029</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	12.128							50.000
	- Servidor capacitado (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	8	100	50.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>30.577.260</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								30.577.260
<b>2109.09HB.0029</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia	12.846							30.577.260
			F	1-PES	0	91	8	100	30.577.260
<b>Total</b>									<b>294.229.725</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26352 Fundação Universidade Federal do ABC

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	273.367.365	260.491.081	267.891.043	270.737.628				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.047.681	1.885.130	1.430.000	1.430.000				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	99.156	129.698	129.698				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	50.676	27.000	85.000	85.000				
208 Educação de qualidade para todos	91.402.281	69.841.503	52.976.305	55.822.890				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	180.866.727	188.638.292	213.270.040	213.270.040				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	1.047.681	1.885.130	1.430.000	1.430.000				
12 Educação	272.269.008	258.479.795	266.246.345	269.092.930				
28 Encargos Especiais	50.676	126.156	214.698	214.698				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	26.647.113	0	21.600	21.600				
128 Formação de Recursos Humanos	20.807	55.400	100.000	100.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.047.681	1.885.130	1.430.000	1.430.000				
301 Atenção Básica	2.022.781	2.038.452	1.977.348	1.977.348				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.396.649	9.148.476	9.628.608	9.628.608				
364 Ensino Superior	234.181.658	218.435.967	223.265.435	226.112.020				
846 Outros Encargos Especiais	50.676	28.927.656	31.468.052	31.468.052				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	170.474.171	179.380.250	203.102.182	203.102.182				
3 Outras Despesas Correntes	60.326.275	51.033.866	62.028.255	62.808.255				
4 Investimentos	42.566.919	30.076.965	2.760.606	4.827.191				
<b>Fonte</b>								
100	201.672.182	0	60.255.112	2.260.606	0	0	0	264.187.900
108	0	0	0	2.066.585	0	0	0	2.066.585
169	1.272.646	0	0	0	0	0	0	1.272.646
188	0	0	780.000	0	0	0	0	780.000
250	0	0	1.773.143	500.000	0	0	0	2.273.143
969	157.354	0	0	0	0	0	0	157.354
<b>Total</b>	<b>203.102.182</b>	<b>0</b>	<b>62.808.255</b>	<b>4.827.191</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>270.737.628</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26352 Fundação Universidade Federal do ABC  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.430.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.430.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>1.430.000</i>
<b>0089.0181.0035</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo	<b>09.272</b>							<b>1.430.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	1.272.646
			S	1-PES	1	90	0	969	157.354
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>129.698</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>129.698</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>129.698</i>
<b>0901.0005.0035</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo	<b>28.846</b>							<b>129.698</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	129.698
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>85.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>85.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>5.000</i>
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>5.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	5.000
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>80.000</i>
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>80.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	80.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>55.822.890</b>
	<b>Atividades</b>								<b>55.822.890</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								<i>2.280.000</i>
<b>2080.20GK.0035</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo	<b>12.364</b>							<b>2.280.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 186		F	3-ODC	2	90	8	100	1.500.000
			F	3-ODC	6	50	8	188	430.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	350.000
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>43.612.917</i>
<b>2080.20RK.0035</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	<b>12.364</b>							<b>43.612.917</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 12.902		F	3-ODC	2	90	8	100	37.876.276
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.702.892
			F	4-INV	2	90	8	100	2.260.606
			F	3-ODC	2	90	8	250	1.773.143
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								<i>7.363.388</i>
<b>2080.4002.0035</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	<b>12.364</b>							<b>7.363.388</b>
	- Benefício concedido (unidade): 15.896		F	3-ODC	2	90	0	100	7.363.388
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>2.566.585</i>
<b>2080.8282.0035</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	<b>12.364</b>							<b>2.566.585</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 5		F	4-INV	2	90	8	250	500.000
			F	4-INV	2	90	8	108	2.066.585
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>213.270.040</b>
	<b>Atividades</b>								<b>182.016.686</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>170.289.130</i>
<b>2109.20TP.0035</b>	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo	<b>12.364</b>							<b>170.289.130</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	170.289.130
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.977.348</i>
<b>2109.2004.0035</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	<b>12.301</b>							<b>1.977.348</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.977.348
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>9.628.608</i>
<b>2109.212B.0035</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	<b>12.331</b>							<b>9.628.608</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	9.628.608
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>21.600</i>
<b>2109.216H.0035</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo	<b>12.122</b>							<b>21.600</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	21.600
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								<i>100.000</i>
<b>2109.4572.0035</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo	<b>12.128</b>							<b>100.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 375		F	3-ODC	2	90	8	100	100.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>31.253.354</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>31.253.354</i>
<b>2109.09HB.0035</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime	<b>12.846</b>							<b>31.253.354</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26352 Fundação Universidade Federal do ABC  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo		F	1-PES	0	91	8	100	31.253.354
<b>Total</b>									<b>270.737.628</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26358 Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	101.438.309	109.857.272	115.732.890	115.882.890				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	23.699.929	24.934.899	27.588.093	27.588.093				
208 Educação de qualidade para todos	687.473	602.765	516.527	666.527				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	77.050.908	84.319.608	87.628.270	87.628.270				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	23.699.929	24.934.899	27.588.093	27.588.093				
12 Educação	77.738.381	84.922.373	88.144.797	88.294.797				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	11.080.507	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	23.699.929	24.934.899	27.588.093	27.588.093				
301 Atenção Básica	210.968	221.652	210.972	210.972				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	63.012.587	67.610.052	69.230.504	69.380.504				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.434.320	3.409.956	3.420.420	3.420.420				
846 Outros Encargos Especiais	0	13.680.713	15.282.901	15.282.901				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	97.105.549	105.622.899	111.584.971	111.584.971				
3 Outras Despesas Correntes	4.332.760	4.234.373	4.147.919	4.147.919				
4 Investimentos	0	0	0	150.000				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	95.800.368	0	3.638.337	0	0	0	0	99.438.705
169	14.047.702	0	0	0	0	0	0	14.047.702
188	0	0	0	150.000	0	0	0	150.000
250	0	0	509.582	0	0	0	0	509.582
969	1.736.901	0	0	0	0	0	0	1.736.901
<b>Total</b>	111.584.971	0	4.147.919	150.000	0	0	0	115.882.890

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26358 Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>27.588.093</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>27.588.093</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								27.588.093
<b>0089.0181.0027</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas	<b>09.272</b>							<b>27.588.093</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	1.736.901
			S	1-PES	1	90	0	169	14.047.702
			S	1-PES	1	90	0	100	11.803.490
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>666.527</b>
	<b>Atividades</b>								<b>666.527</b>
2080.20RX	<i>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</i>								150.000
<b>2080.20RX.0027</b>	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado de Alagoas	<b>12.302</b>							<b>150.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	188	150.000
2080.4086	<i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>								516.527
<b>2080.4086.0027</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Alagoas	<b>12.302</b>							<b>516.527</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	8	100	1.830
			S	3-ODC	2	91	8	100	5.115
			S	3-ODC	2	90	8	250	509.582
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>87.628.270</b>
	<b>Atividades</b>								<b>72.345.369</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								68.713.977
<b>2109.20TP.0027</b>	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas	<b>12.302</b>							<b>68.713.977</b>
			S	1-PES	1	90	8	100	68.713.977
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								210.972
<b>2109.2004.0027</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	<b>12.301</b>							<b>210.972</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	210.972
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								3.420.420
<b>2109.212B.0027</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	<b>12.331</b>							<b>3.420.420</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.420.420
	<b>Operações Especiais</b>								<b>15.282.901</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								15.282.901
<b>2109.09HB.0027</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas	<b>12.846</b>							<b>15.282.901</b>
			S	1-PES	0	91	8	100	15.282.901
<b>Total</b>									<b>115.882.890</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26359 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	132.268.596	144.308.569	139.426.814	179.826.814				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	7.674.215	9.088.314	8.203.910	8.203.910				
208 Educação de qualidade para todos	2.733.577	1.615.299	858.712	41.258.712				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	121.860.804	133.604.956	130.364.192	130.364.192				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	7.674.215	9.088.314	8.203.910	8.203.910				
12 Educação	124.594.381	135.220.255	131.222.904	171.622.904				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	18.006.207	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	7.674.215	9.088.314	8.203.910	8.203.910				
301 Atenção Básica	1.789.332	1.880.904	1.508.102	1.508.102				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	98.564.270	106.709.885	103.221.674	143.621.674				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.234.572	6.324.408	5.934.389	5.934.389				
846 Outros Encargos Especiais	0	20.305.058	20.558.739	20.558.739				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	121.511.115	134.487.958	131.125.611	131.125.611				
3 Outras Despesas Correntes	9.499.229	9.270.611	7.951.203	7.951.203				
4 Investimentos	1.258.251	550.000	350.000	40.750.000				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	122.921.701	0	7.450.994	40.001.216	0	0	0	170.373.911
169	7.301.171	0	0	0	0	0	0	7.301.171
188	0	0	0	400.000	0	0	0	400.000
250	0	0	500.209	348.784	0	0	0	848.993
969	902.739	0	0	0	0	0	0	902.739
<b>Total</b>	131.125.611	0	7.951.203	40.750.000	0	0	0	179.826.814

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26359 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>8.203.910</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.203.910</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>8.203.910</i>
<b>0089.0181.0029</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia</b>	<b>09.272</b>							<b>8.203.910</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	902.739
			S	1-PES	1	90	0	169	7.301.171
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>41.258.712</b>
	<b>Atividades</b>								<b>41.258.712</b>
2080.20RX	<i>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</i>								<i>40.000.000</i>
<b>2080.20RX.7066</b>	<b>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Hospital Universitário Professor Edgard Santos - No Estado da Bahia</b>	<b>12.302</b>							<b>40.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	2	90	8	100	40.000.000
2080.4086	<i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>								<i>1.258.712</i>
<b>2080.4086.0029</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado da Bahia</b>	<b>12.302</b>							<b>1.258.712</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 2		S	3-ODC	2	91	8	100	8.503
			S	4-INV	6	90	8	188	400.000
			S	3-ODC	2	90	8	250	500.209
			S	4-INV	2	90	8	250	348.784
			S	4-INV	2	90	8	100	1.216
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>130.364.192</b>
	<b>Atividades</b>								<b>109.805.453</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>102.362.962</i>
<b>2109.20TP.0029</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado da Bahia</b>	<b>12.302</b>							<b>102.362.962</b>
			S	1-PES	1	90	8	100	102.362.962
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.508.102</i>
<b>2109.2004.0029</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia</b>	<b>12.301</b>							<b>1.508.102</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.508.102
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>5.934.389</i>
<b>2109.212B.0029</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia</b>	<b>12.331</b>							<b>5.934.389</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	5.934.389
	<b>Operações Especiais</b>								<b>20.558.739</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>20.558.739</i>
<b>2109.09HB.0029</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia</b>	<b>12.846</b>							<b>20.558.739</b>
			S	1-PES	0	91	8	100	20.558.739
<b>Total</b>									<b>179.826.814</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26362 Hospital Universitário Walter Cantídio

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	132.567.165	146.361.907	150.294.517	158.699.325				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	27.022.978	29.571.941	31.858.580	31.858.580				
208 Educação de qualidade para todos	0	0	3.720	8.408.528				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	105.544.188	116.789.966	118.432.217	118.432.217				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	27.022.978	29.571.941	31.858.580	31.858.580				
12 Educação	105.544.188	116.789.966	118.435.937	126.840.745				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	16.141.794	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	27.022.978	29.571.941	31.858.580	31.858.580				
301 Atenção Básica	1.397.832	1.700.436	1.397.832	1.397.832				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	83.446.689	91.760.771	92.268.198	100.673.006				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.557.873	4.607.784	4.382.928	4.382.928				
846 Outros Encargos Especiais	0	18.720.975	20.386.979	20.386.979				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	126.611.461	140.053.687	144.510.037	144.510.037				
3 Outras Despesas Correntes	5.955.705	6.308.220	5.780.797	9.858.201				
4 Investimentos	0	0	3.683	4.331.087				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	123.453.801	0	9.858.201	4.077.407	0	0	0	137.389.409
169	18.739.257	0	0	0	0	0	0	18.739.257
188	0	0	0	250.000	0	0	0	250.000
263	0	0	0	3.680	0	0	0	3.680
969	2.316.979	0	0	0	0	0	0	2.316.979
<b>Total</b>	144.510.037	0	9.858.201	4.331.087	0	0	0	158.699.325

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26362 Hospital Universitário Walter Cantídio

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>31.858.580</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>31.858.580</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>31.858.580</i>
<b>0089.0181.0023</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará</b>	<b>09.272</b>							<b>31.858.580</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	2.316.979
			S	1-PES	1	90	0	169	18.739.257
			S	1-PES	1	90	0	100	10.802.344
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>8.408.528</b>
	<b>Atividades</b>								<b>8.408.528</b>
2080.20RX	<i>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</i>								<i>8.408.528</i>
<b>2080.20RX.0023</b>	<b>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Ceará</b>	<b>12.302</b>							<b>8.408.528</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	4-INV	2	90	8	263	3.680
			S	3-ODC	2	90	8	100	4.077.404
			S	3-ODC	2	91	8	100	37
			S	4-INV	6	90	8	188	250.000
			S	4-INV	2	90	8	100	4.077.407
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>118.432.217</b>
	<b>Atividades</b>								<b>98.045.238</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>92.264.478</i>
<b>2109.20TP.0023</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado do Ceará</b>	<b>12.302</b>							<b>92.264.478</b>
			S	1-PES	1	90	8	100	92.264.478
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.397.832</i>
<b>2109.2004.0023</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará</b>	<b>12.301</b>							<b>1.397.832</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.397.832
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>4.382.928</i>
<b>2109.212B.0023</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará</b>	<b>12.331</b>							<b>4.382.928</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.382.928
	<b>Operações Especiais</b>								<b>20.386.979</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>20.386.979</i>
<b>2109.09HB.0023</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará</b>	<b>12.846</b>							<b>20.386.979</b>
			S	1-PES	0	91	8	100	20.386.979
<b>Total</b>									<b>158.699.325</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26363 Maternidade-Escola Assis Chateaubriand

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>68.385.233</b>	<b>77.316.776</b>	<b>75.564.919</b>	<b>75.564.919</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	15.099.689	15.878.987	17.172.207	17.172.207				
208 Educação de qualidade para todos	0	0	1.310	1.310				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	53.285.544	61.437.789	58.391.402	58.391.402				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	15.099.689	15.878.987	17.172.207	17.172.207				
12 Educação	53.285.544	61.437.789	58.392.712	58.392.712				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	8.147.952	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	15.099.689	15.878.987	17.172.207	17.172.207				
301 Atenção Básica	837.987	986.328	837.984	837.984				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	41.774.826	47.754.588	45.152.794	45.152.794				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.524.779	2.616.348	2.399.114	2.399.114				
846 Outros Encargos Especiais	0	10.080.525	10.002.820	10.002.820				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	65.022.467	73.714.100	72.326.511	72.326.511				
3 Outras Despesas Correntes	3.362.766	3.602.676	3.237.111	3.237.111				
4 Investimentos	0	0	1.297	1.297				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	61.995.323	0	3.237.111	1	0	0	0	65.232.435
169	9.194.368	0	0	0	0	0	0	9.194.368
263	0	0	0	1.296	0	0	0	1.296
969	1.136.820	0	0	0	0	0	0	1.136.820
<b>Total</b>	<b>72.326.511</b>	<b>0</b>	<b>3.237.111</b>	<b>1.297</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>75.564.919</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26363 Maternidade-Escola Assis Chateaubriand

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>17.172.207</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>17.172.207</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>17.172.207</i>
<b>0089.0181.0023</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará</b>	<b>09.272</b>							<b>17.172.207</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	1.136.820
			S	1-PES	1	90	0	169	9.194.368
			S	1-PES	1	90	0	100	6.841.019
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>1.310</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.310</b>
2080.20RX	<i>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</i>								<i>1.310</i>
<b>2080.20RX.0023</b>	<b>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Ceará</b>	<b>12.302</b>							<b>1.310</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	2	90	8	263	1.296
			S	3-ODC	2	91	8	100	13
			S	4-INV	2	90	8	100	1
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>58.391.402</b>
	<b>Atividades</b>								<b>48.388.582</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>45.151.484</i>
<b>2109.20TP.0023</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado do Ceará</b>	<b>12.302</b>							<b>45.151.484</b>
			S	1-PES	1	90	8	100	45.151.484
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>837.984</i>
<b>2109.2004.0023</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará</b>	<b>12.301</b>							<b>837.984</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	837.984
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>2.399.114</i>
<b>2109.212B.0023</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará</b>	<b>12.331</b>							<b>2.399.114</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.399.114
	<b>Operações Especiais</b>								<b>10.002.820</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>10.002.820</i>
<b>2109.09HB.0023</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará</b>	<b>12.846</b>							<b>10.002.820</b>
			S	1-PES	0	91	8	100	10.002.820
<b>Total</b>									<b>75.564.919</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	111.564.501	123.892.878	125.956.835	126.156.835				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	29.603.998	30.299.178	34.089.003	34.089.003				
208 Educação de qualidade para todos	4.323.074	8.736.899	6.812.056	7.012.056				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	77.637.429	84.856.801	85.055.776	85.055.776				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	29.603.998	30.299.178	34.089.003	34.089.003				
12 Educação	81.960.503	93.593.700	91.867.832	92.067.832				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	11.656.292	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	29.603.998	30.299.178	34.089.003	34.089.003				
301 Atenção Básica	1.220.063	1.183.992	1.183.848	1.183.848				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	64.957.653	75.305.613	72.226.748	72.426.748				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.126.495	4.143.420	3.907.680	3.907.680				
846 Outros Encargos Especiais	0	12.960.675	14.549.556	14.549.556				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	101.894.869	109.828.567	114.053.251	114.053.251				
3 Outras Despesas Correntes	9.308.133	12.686.663	11.668.210	11.668.210				
4 Investimentos	361.499	1.377.648	235.374	435.374				
<b>Fonte</b>								
100	89.615.376	0	5.158.975	28.921	0	0	0	94.803.272
156	8.103.394	0	0	0	0	0	0	8.103.394
169	13.373.628	0	0	0	0	0	0	13.373.628
188	0	0	0	200.000	0	0	0	200.000
250	0	0	34.931	0	0	0	0	34.931
280	0	0	0	206.453	0	0	0	206.453
281	0	0	6.474.304	0	0	0	0	6.474.304
956	1.307.297	0	0	0	0	0	0	1.307.297
969	1.653.556	0	0	0	0	0	0	1.653.556
<b>Total</b>	114.053.251	0	11.668.210	435.374	0	0	0	126.156.835

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>34.089.003</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>34.089.003</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>34.089.003</i>
<b>0089.0181.0032</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo	<b>09.272</b>							<b>34.089.003</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	13.373.628
			S	1-PES	1	90	0	956	1.307.297
			S	1-PES	1	90	0	156	8.103.394
			S	1-PES	1	90	0	969	1.653.556
			S	1-PES	1	90	0	100	9.651.128
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>7.012.056</b>
	<b>Atividades</b>								<b>7.012.056</b>
2080.20RX	<i>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</i>								<i>6.744.609</i>
<b>2080.20RX.0032</b>	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Espírito Santo	<b>12.302</b>							<b>6.744.609</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	8	250	34.931
			S	4-INV	2	90	8	280	206.453
			S	4-INV	2	90	8	100	28.921
			S	3-ODC	2	90	8	281	6.474.304
2080.4086	<i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>								<i>267.447</i>
<b>2080.4086.0032</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Espírito Santo	<b>12.302</b>							<b>267.447</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 2		S	3-ODC	2	91	8	100	67.447
			S	4-INV	6	90	8	188	200.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>85.055.776</b>
	<b>Atividades</b>								<b>70.506.220</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>65.414.692</i>
<b>2109.20TP.0032</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo	<b>12.302</b>							<b>65.414.692</b>
			S	1-PES	1	90	8	100	65.414.692
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.183.848</i>
<b>2109.2004.0032</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	<b>12.301</b>							<b>1.183.848</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.183.848
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>3.907.680</i>
<b>2109.212B.0032</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	<b>12.331</b>							<b>3.907.680</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.907.680
	<b>Operações Especiais</b>								<b>14.549.556</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>14.549.556</i>
<b>2109.09HB.0032</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo	<b>12.846</b>							<b>14.549.556</b>
			S	1-PES	0	91	8	100	14.549.556
<b>Total</b>									<b>126.156.835</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	217.411.958	134.243.649	131.391.459	182.603.249				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.488.495	3.888.203	4.030.000	4.030.000				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	24.816	102.168	107.124	107.124				
208 Educação de qualidade para todos	100.803.176	5.727.123	51.906	51.263.696				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	113.095.471	124.526.155	127.202.429	127.202.429				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	3.513.311	3.990.371	4.030.000	4.030.000				
12 Educação	213.898.647	130.253.278	127.254.335	178.466.125				
28 Encargos Especiais	0	0	107.124	107.124				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	16.815.201	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	3.488.495	3.888.203	4.030.000	4.030.000				
274 Previdência Especial	24.816	102.168	0	0				
301 Atenção Básica	1.978.112	2.061.300	1.978.116	1.978.116				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	189.534.624	103.122.377	100.148.145	151.359.935				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.570.711	5.628.588	5.301.622	5.301.622				
846 Outros Encargos Especiais	0	19.441.013	19.933.576	19.933.576				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	109.035.143	120.724.470	123.952.691	123.952.691				
3 Outras Despesas Correntes	7.576.815	7.799.179	7.438.768	7.438.768				
4 Investimentos	100.800.000	5.720.000	0	51.211.790				
<b>Fonte</b>								
100	119.922.691	0	7.387.460	50.011.790	0	0	0	177.321.941
169	3.586.548	0	0	0	0	0	0	3.586.548
188	0	0	0	1.200.000	0	0	0	1.200.000
250	0	0	51.308	0	0	0	0	51.308
969	443.452	0	0	0	0	0	0	443.452
<b>Total</b>	123.952.691	0	7.438.768	51.211.790	0	0	0	182.603.249

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>4.030.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.030.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>4.030.000</i>
<b>0089.0181.0052</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás</b>	<b>09.272</b>							<b>4.030.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	443.452
			S	1-PES	1	90	0	169	3.586.548
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>107.124</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>107.124</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>107.124</i>
<b>0909.0536.0052</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Goiás</b>	<b>28.846</b>							<b>107.124</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	107.124
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>51.263.696</b>
	<b>Atividades</b>								<b>51.263.696</b>
2080.20RX	<i>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</i>								<i>1.000.000</i>
<b>2080.20RX.0052</b>	<b>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado de Goiás</b>	<b>12.302</b>							<b>1.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	4-INV	6	90	8	188	1.000.000
2080.4086	<i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>								<i>50.263.696</i>
<b>2080.4086.0052</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Goiás</b>	<b>12.302</b>							<b>50.263.696</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 3		S	4-INV	6	90	8	188	200.000
			S	3-ODC	2	91	8	100	514
			S	3-ODC	2	90	8	100	84
			S	4-INV	2	90	8	100	50.011.790
			S	3-ODC	2	90	8	250	51.308
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>127.202.429</b>
	<b>Atividades</b>								<b>107.375.977</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>100.096.239</i>
<b>2109.20TP.0052</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado de Goiás</b>	<b>12.302</b>							<b>100.096.239</b>
			S	1-PES	1	90	8	100	100.096.239
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.978.116</i>
<b>2109.2004.0052</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás</b>	<b>12.301</b>							<b>1.978.116</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.978.116
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>5.301.622</i>
<b>2109.212B.0052</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás</b>	<b>12.331</b>							<b>5.301.622</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	5.301.622
	<b>Operações Especiais</b>								<b>19.826.452</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>19.826.452</i>
<b>2109.09HB.0052</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás</b>	<b>12.846</b>							<b>19.826.452</b>
			S	1-PES	0	91	8	100	19.826.452
<b>Total</b>									<b>182.603.249</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26366 Hospital Universitário Antonio Pedro

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	220.743.550	251.978.088	241.753.780	253.068.875				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	0	13.000	13.000				
208 Educação de qualidade para todos	2.854.803	6.819.413	558.109	11.873.204				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	217.888.747	245.158.675	241.182.671	241.182.671				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	0	0	13.000	13.000				
12 Educação	220.743.550	251.978.088	241.740.780	253.055.875				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	31.154.051	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	0	13.000	13.000				
301 Atenção Básica	1.022.861	1.018.800	1.022.856	1.022.856				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	177.884.808	204.266.485	194.237.716	205.552.811				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.681.830	11.698.980	12.379.778	12.379.778				
846 Outros Encargos Especiais	0	34.993.823	34.100.430	34.100.430				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	206.184.056	232.440.895	227.793.037	227.793.037				
3 Outras Despesas Correntes	12.111.602	13.392.104	13.960.743	14.570.743				
4 Investimentos	2.447.891	6.145.089	0	10.705.095				
<b>Fonte</b>								
100	227.780.037	0	13.409.177	9.905.095	0	0	0	251.094.309
169	11.570	0	0	0	0	0	0	11.570
188	0	0	610.000	800.000	0	0	0	1.410.000
250	0	0	551.566	0	0	0	0	551.566
969	1.430	0	0	0	0	0	0	1.430
<b>Total</b>	227.793.037	0	14.570.743	10.705.095	0	0	0	253.068.875

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26366 Hospital Universitário Antonio Pedro  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>13.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>13.000</i>
<b>0089.0181.0033</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>09.272</b>							<b>13.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	11.570
			S	1-PES	1	90	0	969	1.430
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>11.873.204</b>
	<b>Atividades</b>								<b>11.873.204</b>
2080.20RX	<i>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</i>								<i>10.765.095</i>
<b>2080.20RX.0033</b>	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.302</b>							<b>10.515.095</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	4-INV	2	90	8	100	9.905.095
			S	3-ODC	6	90	8	188	610.000
<b>2080.20RX.7058</b>	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Recuperação e Readequação das Enfermarias - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.302</b>							<b>250.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	188	250.000
2080.4086	<i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>								<i>1.108.109</i>
<b>2080.4086.0033</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.302</b>							<b>1.108.109</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 3		S	3-ODC	2	91	8	100	5.526
			S	3-ODC	2	90	8	250	551.566
			S	3-ODC	2	90	8	100	1.017
			S	4-INV	6	90	8	188	550.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>241.182.671</b>
	<b>Atividades</b>								<b>207.082.241</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>193.679.607</i>
<b>2109.20TP.0033</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.302</b>							<b>193.679.607</b>
			S	1-PES	1	90	8	100	193.679.607
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.022.856</i>
<b>2109.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.301</b>							<b>1.022.856</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.022.856
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>12.379.778</i>
<b>2109.212B.0033</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.331</b>							<b>12.379.778</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	12.379.778
	<b>Operações Especiais</b>								<b>34.100.430</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>34.100.430</i>
<b>2109.09HB.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.846</b>							<b>34.100.430</b>
			S	1-PES	0	91	8	100	34.100.430
<b>Total</b>									<b>253.068.875</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018	
<b>Total</b>	70.098.306	61.203.309	57.625.096	57.825.096	
<b>Programa</b>					
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	7.893.058	8.640.450	8.970.000	8.970.000	
208 Educação de qualidade para todos	16.157.209	0	0	200.000	
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	46.048.040	52.562.859	48.655.096	48.655.096	
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	7.893.058	8.640.450	8.970.000	8.970.000	
12 Educação	62.205.249	52.562.859	48.655.096	48.855.096	
<b>Subunção</b>					
122 Administração Geral	6.855.849	0	0	0	
272 Previdência do Regime Estatutário	7.893.058	8.640.450	8.970.000	8.970.000	
301 Atenção Básica	1.057.806	1.170.372	1.057.812	1.057.812	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	52.318.909	40.688.085	37.559.029	37.759.029	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.972.685	2.063.952	1.854.130	1.854.130	
846 Outros Encargos Especiais	0	8.640.450	8.184.125	8.184.125	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	50.910.607	57.968.985	54.713.154	54.713.154	
3 Outras Despesas Correntes	3.187.699	3.234.324	2.911.942	2.911.942	
4 Investimentos	16.000.000	0	0	200.000	
<b>Fonte</b>					
100	46.260.363	0	2.911.942	0	49.172.305
169	7.522.666	0	0	0	7.522.666
188	0	0	0	200.000	200.000
969	930.125	0	0	0	930.125
<b>Total</b>	54.713.154	0	2.911.942	200.000	57.825.096

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>8.970.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.970.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>8.970.000</i>
<b>0089.0181.0031</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>09.272</b>							<b>8.970.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	7.522.666
			S	1-PES	1	90	0	969	930.125
			S	1-PES	1	90	0	100	517.209
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>200.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>200.000</b>
2080.4086	<i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>								<i>200.000</i>
<b>2080.4086.0031</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.302</b>							<b>200.000</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	8	188	200.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>48.655.096</b>
	<b>Atividades</b>								<b>40.470.971</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>37.559.029</i>
<b>2109.20TP.0031</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.302</b>							<b>37.559.029</b>
			S	1-PES	1	90	8	100	37.559.029
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.057.812</i>
<b>2109.2004.0031</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.301</b>							<b>1.057.812</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.057.812
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.854.130</i>
<b>2109.212B.0031</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.331</b>							<b>1.854.130</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.854.130
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.184.125</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>8.184.125</i>
<b>2109.09HB.0031</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.846</b>							<b>8.184.125</b>
			S	1-PES	0	91	8	100	8.184.125
<b>Total</b>									<b>57.825.096</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26368 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	253.605.283	280.324.199	262.715.587	262.715.587				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	72.880.780	76.943.207	83.089.890	83.089.890				
208 Educação de qualidade para todos	18.160.335	22.809.806	0	0				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	162.564.168	180.571.186	179.625.697	179.625.697				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	72.880.780	76.943.207	83.089.890	83.089.890				
12 Educação	180.724.502	203.380.992	179.625.697	179.625.697				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	24.097.741	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	72.880.780	76.943.207	83.089.890	83.089.890				
301 Atenção Básica	4.432.255	4.537.368	4.432.260	4.432.260				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	141.346.986	159.003.075	134.534.207	134.534.207				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.847.520	12.479.124	10.284.098	10.284.098				
846 Outros Encargos Especiais	0	27.361.425	30.375.132	30.375.132				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	220.165.173	240.497.901	247.999.229	247.999.229				
3 Outras Despesas Correntes	33.440.110	38.001.932	14.716.358	14.716.358				
4 Investimentos	0	1.824.366	0	0				
<b>Fonte</b>								
100	216.626.954	0	14.716.358	0	0	0	0	231.343.312
169	27.920.143	0	0	0	0	0	0	27.920.143
969	3.452.132	0	0	0	0	0	0	3.452.132
<b>Total</b>	247.999.229	0	14.716.358	0	0	0	0	262.715.587

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26368 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>83.089.890</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>83.089.890</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>83.089.890</i>
<b>0089.0181.0031</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>09.272</b>							<b>83.089.890</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	27.920.143
			S	1-PES	1	90	0	969	3.452.132
			S	1-PES	1	90	0	100	51.717.615
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>179.625.697</b>
	<b>Atividades</b>								<b>149.250.565</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>134.534.207</i>
<b>2109.20TP.0031</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.302</b>							<b>134.534.207</b>
			S	1-PES	1	90	8	100	134.534.207
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>4.432.260</i>
<b>2109.2004.0031</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.301</b>							<b>4.432.260</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.432.260
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>10.284.098</i>
<b>2109.212B.0031</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.331</b>							<b>10.284.098</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	10.284.098
	<b>Operações Especiais</b>								<b>30.375.132</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>30.375.132</i>
<b>2109.09HB.0031</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.846</b>							<b>30.375.132</b>
			S	1-PES	0	91	8	100	30.375.132
<b>Total</b>									<b>262.715.587</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	87.334.773	96.831.524	98.448.246	98.448.246				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	5.917.630	6.480.338	7.800.000	7.800.000				
208 Educação de qualidade para todos	51.455	2.277.649	491.538	491.538				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	81.365.688	88.073.537	90.156.708	90.156.708				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	5.917.630	6.480.338	7.800.000	7.800.000				
12 Educação	81.417.143	90.351.186	90.648.246	90.648.246				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	12.021.829	0	0	0				
128 Formação de Recursos Humanos	0	45.000	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	5.917.630	6.480.338	7.800.000	7.800.000				
301 Atenção Básica	621.540	688.176	621.540	621.540				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	65.160.626	72.568.600	72.184.551	72.184.551				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.613.148	3.656.712	3.554.861	3.554.861				
846 Outros Encargos Especiais	0	13.392.698	14.287.294	14.287.294				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	83.048.630	90.163.987	93.780.307	93.780.307				
3 Outras Despesas Correntes	4.277.293	6.638.537	4.582.969	4.582.969				
4 Investimentos	8.850	29.000	84.970	84.970				
<b>Fonte</b>								
100	85.980.307	0	4.182.797	0	0	0	0	90.163.104
169	6.941.706	0	0	0	0	0	0	6.941.706
250	0	0	391.292	84.970	0	0	0	476.262
280	0	0	8.880	0	0	0	0	8.880
969	858.294	0	0	0	0	0	0	858.294
<b>Total</b>	<b>93.780.307</b>	<b>0</b>	<b>4.582.969</b>	<b>84.970</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>98.448.246</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>7.800.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.800.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>7.800.000</i>
<b>0089.0181.0015</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará</b>	<b>09.272</b>							<b>7.800.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	858.294
			S	1-PES	1	90	0	169	6.941.706
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>491.538</b>
	<b>Atividades</b>								<b>491.538</b>
2080.4086	<i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>								<i>491.538</i>
<b>2080.4086.0015</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Pará</b>	<b>12.302</b>							<b>491.538</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	8	100	1.531
			S	3-ODC	2	90	8	280	8.880
			S	3-ODC	2	90	8	250	391.292
			S	3-ODC	2	91	8	100	4.865
			S	4-INV	2	90	8	250	84.970
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>90.156.708</b>
	<b>Atividades</b>								<b>75.869.414</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>71.693.013</i>
<b>2109.20TP.0015</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado do Pará</b>	<b>12.302</b>							<b>71.693.013</b>
			S	1-PES	1	90	8	100	71.693.013
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>621.540</i>
<b>2109.2004.0015</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará</b>	<b>12.301</b>							<b>621.540</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	621.540
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>3.554.861</i>
<b>2109.212B.0015</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará</b>	<b>12.331</b>							<b>3.554.861</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.554.861
	<b>Operações Especiais</b>								<b>14.287.294</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>14.287.294</i>
<b>2109.09HB.0015</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará</b>	<b>12.846</b>							<b>14.287.294</b>
			S	1-PES	0	91	8	100	14.287.294
<b>Total</b>									<b>98.448.246</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26370 Hospital Universitário Bettina Ferro Souza

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018	
<b>Total</b>	14.015.782	17.316.276	15.941.386	15.941.386	
<b>Programa</b>					
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.532.151	1.728.090	2.080.000	2.080.000	
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	12.483.631	15.588.186	13.861.386	13.861.386	
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	1.532.151	1.728.090	2.080.000	2.080.000	
12 Educação	12.483.631	15.588.186	13.861.386	13.861.386	
<b>Subunção</b>					
122 Administração Geral	1.867.089	0	0	0	
272 Previdência do Regime Estatutário	1.532.151	1.728.090	2.080.000	2.080.000	
301 Atenção Básica	146.453	160.644	146.448	146.448	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.761.735	11.801.760	10.694.571	10.694.571	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	708.354	745.632	698.489	698.489	
846 Outros Encargos Especiais	0	2.880.150	2.321.878	2.321.878	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	13.160.975	16.410.000	15.096.449	15.096.449	
3 Outras Despesas Correntes	854.808	906.276	844.937	844.937	
<b>Fonte</b>					
100	13.016.449	0	844.937	0	13.861.386
169	1.851.122	0	0	0	1.851.122
969	228.878	0	0	0	228.878
<b>Total</b>	15.096.449	0	844.937	0	15.941.386

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26370 Hospital Universitário Bettina Ferro Souza  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>2.080.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.080.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>2.080.000</i>
<b>0089.0181.0015</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará</b>	<b>09.272</b>							<b>2.080.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	228.878
			S	1-PES	1	90	0	169	1.851.122
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>13.861.386</b>
	<b>Atividades</b>								<b>11.539.508</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>10.694.571</i>
<b>2109.20TP.0015</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado do Pará</b>	<b>12.302</b>							<b>10.694.571</b>
			S	1-PES	1	90	8	100	10.694.571
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>146.448</i>
<b>2109.2004.0015</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará</b>	<b>12.301</b>							<b>146.448</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	146.448
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>698.489</i>
<b>2109.212B.0015</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará</b>	<b>12.331</b>							<b>698.489</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	698.489
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.321.878</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>2.321.878</i>
<b>2109.09HB.0015</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará</b>	<b>12.846</b>							<b>2.321.878</b>
			S	1-PES	0	91	8	100	2.321.878
	<b>Total</b>								<b>15.941.386</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26371 Hospital Universitário Lauro Wanderley

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	180.800.882	195.139.813	203.794.947	203.794.947				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	49.800.416	52.562.738	58.240.000	58.240.000				
208 Educação de qualidade para todos	0	500.000	911.931	911.931				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	131.000.466	142.077.075	144.643.016	144.643.016				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	49.800.416	52.562.738	58.240.000	58.240.000				
12 Educação	131.000.466	142.577.075	145.554.947	145.554.947				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	19.938.917	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	49.800.416	52.562.738	58.240.000	58.240.000				
301 Atenção Básica	1.926.804	1.974.648	1.926.804	1.926.804				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	104.283.311	113.259.936	114.668.685	114.668.685				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.851.433	5.021.328	4.627.085	4.627.085				
846 Outros Encargos Especiais	0	22.321.163	24.332.373	24.332.373				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	174.022.645	187.643.837	196.329.127	196.329.127				
3 Outras Despesas Correntes	6.778.237	6.995.976	7.465.820	7.465.820				
4 Investimentos	0	500.000	0	0				
<b>Fonte</b>								
100	171.197.980	0	6.564.282	0	0	0	0	177.762.262
169	22.365.774	0	0	0	0	0	0	22.365.774
250	0	0	901.538	0	0	0	0	901.538
969	2.765.373	0	0	0	0	0	0	2.765.373
<b>Total</b>	196.329.127	0	7.465.820	0	0	0	0	203.794.947

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26371 Hospital Universitário Lauro Wanderley  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>58.240.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>58.240.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>58.240.000</i>
<b>0089.0181.0025</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba</b>	<b>09.272</b>							<b>58.240.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	33.108.853
			S	1-PES	1	90	0	969	2.765.373
			S	1-PES	1	90	0	169	22.365.774
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>911.931</b>
	<b>Atividades</b>								<b>911.931</b>
2080.20RX	<i>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</i>								<i>911.931</i>
<b>2080.20RX.0025</b>	<b>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado da Paraíba</b>	<b>12.302</b>							<b>911.931</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	91	8	100	9.028
			S	3-ODC	2	90	8	100	1.365
			S	3-ODC	2	90	8	250	901.538
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>144.643.016</b>
	<b>Atividades</b>								<b>120.310.643</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>113.756.754</i>
<b>2109.20TP.0025</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba</b>	<b>12.302</b>							<b>113.756.754</b>
			S	1-PES	1	90	8	100	113.756.754
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.926.804</i>
<b>2109.2004.0025</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba</b>	<b>12.301</b>							<b>1.926.804</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.926.804
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>4.627.085</i>
<b>2109.212B.0025</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba</b>	<b>12.331</b>							<b>4.627.085</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.627.085
	<b>Operações Especiais</b>								<b>24.332.373</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>24.332.373</i>
<b>2109.09HB.0025</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba</b>	<b>12.846</b>							<b>24.332.373</b>
			S	1-PES	0	91	8	100	24.332.373
<b>Total</b>									<b>203.794.947</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		222.949.525	245.557.421	242.257.750	242.357.750			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	771.694	864.045	1.105.000	1.105.000			
208	Educação de qualidade para todos	5.664.360	7.315.262	8.617.209	8.717.209			
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	216.513.472	237.378.114	232.535.541	232.535.541			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	771.694	864.045	1.105.000	1.105.000			
12	Educação	222.177.831	244.693.376	241.152.750	241.252.750			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	32.433.896	0	0	0			
128	Formação de Recursos Humanos	3.263	100.000	100.000	100.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	771.694	864.045	1.105.000	1.105.000			
301	Atenção Básica	4.480.280	4.241.712	3.499.075	3.499.075			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	173.991.484	192.872.633	190.623.901	190.723.901			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.268.908	11.333.148	10.772.182	10.772.182			
846	Outros Encargos Especiais	0	36.145.883	36.157.592	36.157.592			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	201.532.714	222.567.299	219.269.284	219.269.284			
3	Outras Despesas Correntes	20.039.916	21.800.122	21.988.466	21.988.466			
4	Investimentos	1.376.895	1.190.000	1.000.000	1.100.000			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	218.164.284	0	14.357.559	13.833	0	0	0	232.535.676
169	983.408	0	0	0	0	0	0	983.408
188	0	0	0	100.000	0	0	0	100.000
250	0	0	7.630.907	986.167	0	0	0	8.617.074
969	121.592	0	0	0	0	0	0	121.592
Total	219.269.284	0	21.988.466	1.100.000	0	0	0	242.357.750

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.105.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.105.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civas da União</i>								<i>1.105.000</i>
<b>0089.0181.0041</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civas da União - No Estado do Paraná</b>	<b>09.272</b>							<b>1.105.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	121.592
			S	1-PES	1	90	0	169	983.408
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>8.717.209</b>
	<b>Atividades</b>								<b>8.717.209</b>
2080.20RX	<i>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</i>								<i>1.100.000</i>
<b>2080.20RX.0041</b>	<b>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Paraná</b>	<b>12.302</b>							<b>1.100.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	4-INV	6	90	8	188	100.000
			S	4-INV	2	90	8	100	13.833
			S	4-INV	2	90	8	250	986.167
2080.4086	<i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>								<i>7.617.209</i>
<b>2080.4086.0041</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Paraná</b>	<b>12.302</b>							<b>7.617.209</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	91	8	100	86.302
			S	3-ODC	2	90	8	250	7.530.907
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>232.535.541</b>
	<b>Atividades</b>								<b>196.377.949</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civas da União</i>								<i>182.006.692</i>
<b>2109.20TP.0041</b>	<b>Ativos Civas da União - No Estado do Paraná</b>	<b>12.302</b>							<b>182.006.692</b>
			S	1-PES	1	90	8	100	182.006.692
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>3.499.075</i>
<b>2109.2004.0041</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná</b>	<b>12.301</b>							<b>3.499.075</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.499.075
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>10.772.182</i>
<b>2109.212B.0041</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná</b>	<b>12.331</b>							<b>10.772.182</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	10.772.182
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								<i>100.000</i>
<b>2109.4572.0041</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná</b>	<b>12.128</b>							<b>100.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 200		S	3-ODC	2	90	8	250	100.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>36.157.592</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>36.157.592</i>
<b>2109.09HB.0041</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná</b>	<b>12.846</b>							<b>36.157.592</b>
			S	1-PES	0	91	8	100	36.157.592
<b>Total</b>									<b>242.357.750</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		214.582.202	235.053.313	237.653.874	237.953.874			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	67.074.978	72.003.750	77.220.000	77.220.000			
208	Educação de qualidade para todos	3.076.035	6.716.214	1.150.476	1.450.476			
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	144.431.188	156.333.349	159.283.398	159.283.398			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	67.074.978	72.003.750	77.220.000	77.220.000			
12	Educação	147.507.224	163.049.563	160.433.874	160.733.874			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	21.627.464	0	0	0			
128	Formação de Recursos Humanos	0	200.000	60.000	60.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	67.074.978	72.003.750	77.220.000	77.220.000			
301	Atenção Básica	3.285.007	3.480.000	3.285.012	3.285.012			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	113.739.413	126.677.589	121.417.658	121.717.658			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.855.340	8.930.736	8.493.454	8.493.454			
846	Outros Encargos Especiais	0	23.761.238	27.177.750	27.177.750			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	199.365.819	215.726.363	224.664.932	224.664.932			
3	Outras Despesas Correntes	12.978.759	15.304.762	12.988.942	12.988.942			
4	Investimentos	2.237.624	4.022.188	0	300.000			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	196.595.000	0	11.791.413	0	0	0	0	208.386.413
169	24.981.182	0	0	0	0	0	0	24.981.182
188	0	0	0	300.000	0	0	0	300.000
250	0	0	1.197.529	0	0	0	0	1.197.529
969	3.088.750	0	0	0	0	0	0	3.088.750
Total	224.664.932	0	12.988.942	300.000	0	0	0	237.953.874

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>77.220.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>77.220.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								77.220.000
<b>0089.0181.0026</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco</b>	<b>09.272</b>							<b>77.220.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	24.981.182
			S	1-PES	1	90	0	100	49.150.068
			S	1-PES	1	90	0	969	3.088.750
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>1.450.476</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.450.476</b>
2080.20RX	<i>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</i>								200.000
<b>2080.20RX.0026</b>	<b>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado de Pernambuco</b>	<b>12.302</b>							<b>200.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	188	200.000
2080.4086	<i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>								1.250.476
<b>2080.4086.0026</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco</b>	<b>12.302</b>							<b>1.250.476</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 2		S	4-INV	6	90	8	188	100.000
			S	3-ODC	2	90	8	100	2.065
			S	3-ODC	2	90	8	250	1.137.529
			S	3-ODC	2	91	8	100	10.882
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>159.283.398</b>
	<b>Atividades</b>								<b>132.105.648</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								120.267.182
<b>2109.20TP.0026</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco</b>	<b>12.302</b>							<b>120.267.182</b>
			S	1-PES	1	90	8	100	120.267.182
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								3.285.012
<b>2109.2004.0026</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco</b>	<b>12.301</b>							<b>3.285.012</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.285.012
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								8.493.454
<b>2109.212B.0026</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco</b>	<b>12.331</b>							<b>8.493.454</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	8.493.454
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								60.000
<b>2109.4572.0026</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco</b>	<b>12.128</b>							<b>60.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 25		S	3-ODC	2	90	8	250	60.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>27.177.750</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								27.177.750
<b>2109.09HB.0026</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco</b>	<b>12.846</b>							<b>27.177.750</b>
			S	1-PES	0	91	8	100	27.177.750
<b>Total</b>									<b>237.953.874</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		128.032.364	131.194.539	137.219.151	137.219.151			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	894.142	1.008.053	1.105.000	1.105.000			
208	Educação de qualidade para todos	975.431	0	31.201	31.201			
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	126.162.792	130.186.486	136.082.950	136.082.950			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	894.142	1.008.053	1.105.000	1.105.000			
12	Educação	127.138.223	130.186.486	136.114.151	136.114.151			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	19.410.197	0	0	0			
272	Previdência do Regime Estatutário	894.142	1.008.053	1.105.000	1.105.000			
301	Atenção Básica	1.910.600	1.978.704	1.910.604	1.910.604			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.814.770	101.482.513	107.927.244	107.927.244			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.002.656	5.124.144	4.717.711	4.717.711			
846	Outros Encargos Especiais	0	21.601.125	21.558.592	21.558.592			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	120.143.677	124.091.691	130.559.635	130.559.635			
3	Outras Despesas Correntes	6.913.257	7.102.848	6.659.516	6.659.516			
4	Investimentos	975.431	0	0	0			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	129.454.635	0	6.628.674	0	0	0	0	136.083.309
169	983.408	0	0	0	0	0	0	983.408
250	0	0	30.842	0	0	0	0	30.842
969	121.592	0	0	0	0	0	0	121.592
Total	130.559.635	0	6.659.516	0	0	0	0	137.219.151

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.105.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.105.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>1.105.000</i>
<b>0089.0181.0024</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>09.272</b>							<b>1.105.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	983.408
			S	1-PES	1	90	0	969	121.592
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>31.201</b>
	<b>Atividades</b>								<b>31.201</b>
2080.20RX	<i>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</i>								<i>31.201</i>
<b>2080.20RX.0024</b>	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>12.302</b>							<b>31.201</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	91	8	100	309
			S	3-ODC	2	90	8	250	30.842
			S	3-ODC	2	90	8	100	50
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>136.082.950</b>
	<b>Atividades</b>								<b>114.524.358</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>107.896.043</i>
<b>2109.20TP.0024</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>12.302</b>							<b>107.896.043</b>
			S	1-PES	1	90	8	100	107.896.043
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.910.604</i>
<b>2109.2004.0024</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>12.301</b>							<b>1.910.604</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.910.604
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>4.717.711</i>
<b>2109.212B.0024</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>12.331</b>							<b>4.717.711</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.717.711
	<b>Operações Especiais</b>								<b>21.558.592</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>21.558.592</i>
<b>2109.09HB.0024</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>12.846</b>							<b>21.558.592</b>
			S	1-PES	0	91	8	100	21.558.592
<b>Total</b>									<b>137.219.151</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		564.640.857	590.618.805	573.074.064	585.929.317			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.796.752	4.608.240	5.070.000	5.070.000			
208	Educação de qualidade para todos	26.063.958	18.857.564	0	12.855.253			
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	533.780.148	567.153.001	568.004.064	568.004.064			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	4.796.752	4.608.240	5.070.000	5.070.000			
12	Educação	559.844.106	586.010.565	568.004.064	580.859.317			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	76.136.980	0	0	0			
272	Previdência do Regime Estatutário	4.796.752	4.608.240	5.070.000	5.070.000			
301	Atenção Básica	3.504.024	3.656.904	3.504.024	3.504.024			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	450.912.394	468.511.513	451.483.563	464.338.816			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	29.290.707	29.597.760	28.621.586	28.621.586			
846	Outros Encargos Especiais	0	84.244.388	84.394.891	84.394.891			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	505.782.169	538.506.577	540.948.454	540.948.454			
3	Outras Despesas Correntes	47.791.511	42.452.228	32.125.610	38.198.014			
4	Investimentos	11.067.177	9.660.000	0	6.782.849			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	535.878.454	0	37.198.014	5.195.349	0	0	0	578.271.817
169	4.512.109	0	0	0	0	0	0	4.512.109
188	0	0	1.000.000	1.587.500	0	0	0	2.587.500
969	557.891	0	0	0	0	0	0	557.891
Total	540.948.454	0	38.198.014	6.782.849	0	0	0	585.929.317

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>5.070.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.070.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>5.070.000</i>
<b>0089.0181.0033</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>09.272</b>							<b>5.070.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	4.512.109
			S	1-PES	1	90	0	969	557.891
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>12.855.253</b>
	<b>Atividades</b>								<b>12.855.253</b>
2080.20RX	<i>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</i>								<i>10.467.753</i>
<b>2080.20RX.7014</b>	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.302</b>							<b>10.467.753</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	4-INV	6	90	8	188	200.000
			S	3-ODC	2	90	8	100	5.072.404
			S	4-INV	2	90	8	100	5.195.349
2080.4086	<i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>								<i>2.387.500</i>
<b>2080.4086.0033</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.302</b>							<b>1.000.000</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	90	8	188	500.000
			S	4-INV	6	90	8	188	500.000
<b>2080.4086.7018</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.302</b>							<b>300.000</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	188	300.000
<b>2080.4086.7044</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Maternidade Escola da UFRJ de Laranjeiras - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.302</b>							<b>500.000</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	8	188	500.000
<b>2080.4086.7054</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Manutenção e Otimização do HESAF - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.302</b>							<b>587.500</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	188	587.500
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>568.004.064</b>
	<b>Atividades</b>								<b>483.609.173</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>451.483.563</i>
<b>2109.20TP.0033</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.302</b>							<b>451.483.563</b>
			S	1-PES	1	90	8	100	451.483.563
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>3.504.024</i>
<b>2109.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.301</b>							<b>3.504.024</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.504.024
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>28.621.586</i>
<b>2109.212B.0033</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.331</b>							<b>28.621.586</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	28.621.586
	<b>Operações Especiais</b>								<b>84.394.891</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>84.394.891</i>
<b>2109.09HB.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.846</b>							<b>84.394.891</b>
			S	1-PES	0	91	8	100	84.394.891
<b>Total</b>									<b>585.929.317</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26385 Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		50.902.458	54.755.377	46.516.813	49.940.741			
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		107.550	144.008	195.000	195.000			
208 Educação de qualidade para todos		18.503.022	18.701.309	10.970.347	14.394.275			
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		32.291.886	35.910.060	35.351.466	35.351.466			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social		107.550	144.008	195.000	195.000			
12 Educação		50.794.908	54.611.369	46.321.813	49.745.741			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		4.687.539	0	0	0			
128 Formação de Recursos Humanos		6.292	45.000	200.000	200.000			
272 Previdência do Regime Estatutário		107.550	144.008	195.000	195.000			
301 Atenção Básica		918.555	918.360	918.564	918.564			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		42.797.811	45.457.793	37.660.994	41.084.922			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		2.384.710	2.429.916	2.333.798	2.333.798			
846 Outros Encargos Especiais		0	5.760.300	5.208.457	5.208.457			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		29.089.879	32.660.792	32.094.104	32.094.104			
3 Outras Despesas Correntes		21.812.579	7.929.191	12.922.709	12.922.709			
4 Investimentos		0	14.165.394	1.500.000	4.923.928			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	31.899.104	0	3.519.478	3.423.928	0	0	0	38.842.510
169	173.543	0	0	0	0	0	0	173.543
250	0	0	100.577	0	0	0	0	100.577
281	0	0	9.302.654	1.500.000	0	0	0	10.802.654
969	21.457	0	0	0	0	0	0	21.457
Total	32.094.104	0	12.922.709	4.923.928	0	0	0	49.940.741

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26385 Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>195.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>195.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>195.000</i>
<b>0089.0181.0054</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul</b>	<b>09.272</b>							<b>195.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	173.543
			S	1-PES	1	90	0	969	21.457
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>14.394.275</b>
	<b>Atividades</b>								<b>14.394.275</b>
2080.20RX	<i>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</i>								<i>3.423.928</i>
<b>2080.20RX.7068</b>	<b>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Construção da Unidade da Mulher e da Criança (UMC) - No Estado do Mato Grosso do Sul</b>	<b>12.302</b>							<b>3.423.928</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	2	90	8	100	3.423.928
2080.4086	<i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>								<i>10.970.347</i>
<b>2080.4086.0054</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul</b>	<b>12.302</b>							<b>10.970.347</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	91	8	100	266.907
			S	3-ODC	2	90	8	100	209
			S	3-ODC	2	90	8	250	100.577
			S	3-ODC	2	90	8	281	9.102.654
			S	4-INV	2	90	8	281	1.500.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>35.351.466</b>
	<b>Atividades</b>								<b>30.143.009</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>26.690.647</i>
<b>2109.20TP.0054</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul</b>	<b>12.302</b>							<b>26.690.647</b>
			S	1-PES	1	90	8	100	26.690.647
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>918.564</i>
<b>2109.2004.0054</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul</b>	<b>12.301</b>							<b>918.564</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	918.564
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>2.333.798</i>
<b>2109.212B.0054</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul</b>	<b>12.331</b>							<b>2.333.798</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.333.798
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								<i>200.000</i>
<b>2109.4572.0054</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul</b>	<b>12.128</b>							<b>200.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 60		S	3-ODC	2	90	8	281	200.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.208.457</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>5.208.457</i>
<b>2109.09HB.0054</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul</b>	<b>12.846</b>							<b>5.208.457</b>
			S	1-PES	0	91	8	100	5.208.457
<b>Total</b>									<b>49.940.741</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26386 Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	205.160.088	222.844.328	231.244.033	231.244.033				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	35.239.174	36.004.755	42.770.845	42.770.845				
208 Educação de qualidade para todos	2.239.950	2.242.200	1.968.636	1.968.636				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	167.680.964	184.597.373	186.504.552	186.504.552				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	35.239.174	36.004.755	42.770.845	42.770.845				
12 Educação	169.920.914	186.839.573	188.473.188	188.473.188				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	24.497.107	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	35.239.174	36.004.755	42.770.845	42.770.845				
301 Atenção Básica	2.709.045	2.727.996	2.988.672	2.988.672				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	133.938.717	147.254.130	146.401.650	146.401.650				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.776.045	8.775.984	8.414.396	8.414.396				
846 Outros Encargos Especiais	0	28.081.463	30.668.470	30.668.470				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	191.435.048	209.098.148	217.872.329	217.872.329				
3 Outras Despesas Correntes	12.957.421	11.746.180	12.922.564	12.922.564				
4 Investimentos	767.619	2.000.000	449.140	449.140				
<b>Fonte</b>								
100	186.197.084	0	11.425.854	0	0	0	0	197.622.938
169	28.189.775	0	0	0	0	0	0	28.189.775
250	0	0	1.496.710	449.140	0	0	0	1.945.850
969	3.485.470	0	0	0	0	0	0	3.485.470
<b>Total</b>	217.872.329	0	12.922.564	449.140	0	0	0	231.244.033

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26386 Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>42.770.845</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>42.770.845</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>42.770.845</i>
<b>0089.0181.0042</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina</b>	<b>09.272</b>							<b>42.770.845</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	11.095.600
			S	1-PES	1	90	0	169	28.189.775
			S	1-PES	1	90	0	969	3.485.470
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>1.968.636</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.968.636</b>
2080.4086	<i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>								<i>1.968.636</i>
<b>2080.4086.0042</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Santa Catarina</b>	<b>12.302</b>							<b>1.968.636</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	8	250	1.496.710
			S	3-ODC	2	91	8	100	19.492
			S	3-ODC	2	90	8	100	3.294
			S	4-INV	2	90	8	250	449.140
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>186.504.552</b>
	<b>Atividades</b>								<b>155.836.082</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>144.433.014</i>
<b>2109.20TP.0042</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina</b>	<b>12.302</b>							<b>144.433.014</b>
			S	1-PES	1	90	8	100	144.433.014
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>2.988.672</i>
<b>2109.2004.0042</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina</b>	<b>12.301</b>							<b>2.988.672</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.988.672
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>8.414.396</i>
<b>2109.212B.0042</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina</b>	<b>12.331</b>							<b>8.414.396</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	8.414.396
	<b>Operações Especiais</b>								<b>30.668.470</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>30.668.470</i>
<b>2109.09HB.0042</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina</b>	<b>12.846</b>							<b>30.668.470</b>
			S	1-PES	0	91	8	100	30.668.470
<b>Total</b>									<b>231.244.033</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26387 Hospital Universitário de Santa Maria

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		176.217.857	187.710.324	195.028.799	195.028.799			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	24.900.654	27.462.230	33.280.000	33.280.000			
208	Educação de qualidade para todos	1.771	0	0	0			
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	151.315.432	160.248.094	161.748.799	161.748.799			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	24.900.654	27.462.230	33.280.000	33.280.000			
12	Educação	151.317.202	160.248.094	161.748.799	161.748.799			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	21.412.874	0	0	0			
272	Previdência do Regime Estatutário	24.900.654	27.462.230	33.280.000	33.280.000			
301	Atenção Básica	1.985.036	1.833.300	1.736.256	1.736.256			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	121.550.141	128.124.488	127.514.977	127.514.977			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.369.151	6.529.068	6.082.495	6.082.495			
846	Outros Encargos Especiais	0	23.761.238	26.415.071	26.415.071			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	167.861.899	179.347.956	187.210.048	187.210.048			
3	Outras Despesas Correntes	8.355.958	8.362.368	7.818.751	7.818.751			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	159.927.833	0	7.818.751	0	0	0	0	167.746.584
169	24.280.144	0	0	0	0	0	0	24.280.144
969	3.002.071	0	0	0	0	0	0	3.002.071
Total	187.210.048	0	7.818.751	0	0	0	0	195.028.799

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26387 Hospital Universitário de Santa Maria

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>33.280.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>33.280.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>33.280.000</i>
<b>0089.0181.0043</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>09.272</b>							<b>33.280.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	3.002.071
			S	1-PES	1	90	0	169	24.280.144
			S	1-PES	1	90	0	100	5.997.785
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>161.748.799</b>
	<b>Atividades</b>								<b>135.333.728</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>127.514.977</i>
<b>2109.20TP.0043</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>12.302</b>							<b>127.514.977</b>
			S	1-PES	1	90	8	100	127.514.977
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.736.256</i>
<b>2109.2004.0043</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>12.301</b>							<b>1.736.256</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.736.256
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>6.082.495</i>
<b>2109.212B.0043</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>12.331</b>							<b>6.082.495</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	6.082.495
	<b>Operações Especiais</b>								<b>26.415.071</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>26.415.071</i>
<b>2109.09HB.0043</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>12.846</b>							<b>26.415.071</b>
			S	1-PES	0	91	8	100	26.415.071
<b>Total</b>									<b>195.028.799</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26388 Hospital Universitário Alcides Carneiro

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018	
<b>Total</b>	<b>72.116.548</b>	<b>74.844.252</b>	<b>82.718.546</b>	<b>82.718.546</b>	
<b>Programa</b>					
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.865.266	3.744.195	4.940.000	4.940.000	
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	68.251.283	71.100.057	77.778.546	77.778.546	
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	3.865.266	3.744.195	4.940.000	4.940.000	
12 Educação	68.251.283	71.100.057	77.778.546	77.778.546	
<b>Subunção</b>					
122 Administração Geral	8.379.998	0	0	0	
272 Previdência do Regime Estatutário	3.865.266	3.744.195	4.940.000	4.940.000	
301 Atenção Básica	1.087.023	1.134.600	1.118.556	1.118.556	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	54.937.913	57.409.743	62.905.550	62.905.550	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.846.349	3.915.264	3.590.854	3.590.854	
846 Outros Encargos Especiais	0	8.640.450	10.163.586	10.163.586	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	67.183.176	69.794.388	78.009.136	78.009.136	
3 Outras Despesas Correntes	4.933.372	5.049.864	4.709.410	4.709.410	
<b>Fonte</b>					
100	73.069.136	0	4.709.410	0	77.778.546
169	4.396.414	0	0	0	4.396.414
969	543.586	0	0	0	543.586
<b>Total</b>	<b>78.009.136</b>	<b>0</b>	<b>4.709.410</b>	<b>0</b>	<b>82.718.546</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26388 Hospital Universitário Alcides Carneiro  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>4.940.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.940.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>4.940.000</i>
<b>0089.0181.0025</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba	<b>09.272</b>							<b>4.940.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	543.586
			S	1-PES	1	90	0	169	4.396.414
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>77.778.546</b>
	<b>Atividades</b>								<b>67.614.960</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>62.905.550</i>
<b>2109.20TP.0025</b>	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba	<b>12.302</b>							<b>62.905.550</b>
			S	1-PES	1	90	8	100	62.905.550
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.118.556</i>
<b>2109.2004.0025</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	<b>12.301</b>							<b>1.118.556</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.118.556
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>3.590.854</i>
<b>2109.212B.0025</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	<b>12.331</b>							<b>3.590.854</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.590.854
	<b>Operações Especiais</b>								<b>10.163.586</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>10.163.586</i>
<b>2109.09HB.0025</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba	<b>12.846</b>							<b>10.163.586</b>
			S	1-PES	0	91	8	100	10.163.586
	<b>Total</b>								<b>82.718.546</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26389 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	135.278.458	150.146.467	147.829.390	147.829.390				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	0	13.000	13.000				
208 Educação de qualidade para todos	5.004.284	6.025.653	9.904.532	9.904.532				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	130.274.174	144.120.814	137.911.858	137.911.858				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	0	0	13.000	13.000				
12 Educação	135.278.458	150.146.467	147.816.390	147.816.390				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	19.490.028	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	0	13.000	13.000				
301 Atenção Básica	1.750.295	1.931.964	1.750.296	1.750.296				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	108.809.907	120.307.160	120.423.718	120.423.718				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.228.227	5.586.180	4.606.946	4.606.946				
846 Outros Encargos Especiais	0	22.321.163	21.035.430	21.035.430				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	123.295.651	136.602.670	131.567.616	131.567.616				
3 Outras Despesas Correntes	8.614.273	9.687.856	10.880.727	10.880.727				
4 Investimentos	3.368.534	3.855.941	5.381.047	5.381.047				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	131.554.616	0	6.455.834	0	0	0	0	138.010.450
169	11.570	0	0	0	0	0	0	11.570
250	0	0	499.817	68.895	0	0	0	568.712
280	0	0	516.920	315.838	0	0	0	832.758
281	0	0	3.408.156	4.996.314	0	0	0	8.404.470
969	1.430	0	0	0	0	0	0	1.430
<b>Total</b>	131.567.616	0	10.880.727	5.381.047	0	0	0	147.829.390

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26389 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>13.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>13.000</i>
<b>0089.0181.0031</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>09.272</b>							<b>13.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	1.430
			S	1-PES	1	90	0	169	11.570
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>9.904.532</b>
	<b>Atividades</b>								<b>9.904.532</b>
2080.4086	<i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>								<i>9.904.532</i>
<b>2080.4086.0031</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.302</b>							<b>9.904.532</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	8	250	499.817
			S	3-ODC	2	91	8	100	98.062
			S	3-ODC	2	90	8	281	3.408.156
			S	4-INV	2	90	8	280	315.838
			S	4-INV	2	90	8	250	68.895
			S	3-ODC	2	90	8	100	530
			S	3-ODC	2	90	8	280	516.920
			S	4-INV	2	90	8	281	4.996.314
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>137.911.858</b>
	<b>Atividades</b>								<b>116.876.428</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>110.519.186</i>
<b>2109.20TP.0031</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.302</b>							<b>110.519.186</b>
			S	1-PES	1	90	8	100	110.519.186
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.750.296</i>
<b>2109.2004.0031</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.301</b>							<b>1.750.296</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.750.296
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>4.606.946</i>
<b>2109.212B.0031</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.331</b>							<b>4.606.946</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.606.946
	<b>Operações Especiais</b>								<b>21.035.430</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>21.035.430</i>
<b>2109.09HB.0031</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.846</b>							<b>21.035.430</b>
			S	1-PES	0	91	8	100	21.035.430
<b>Total</b>									<b>147.829.390</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	97.599.335	108.171.896	111.098.784	120.517.826				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	7.677.888	7.219.097	9.880.000	9.880.000				
208 Educação de qualidade para todos	2.009.937	10.581.398	770.656	10.189.698				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	87.911.509	90.371.401	100.448.128	100.448.128				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	7.677.888	7.219.097	9.880.000	9.880.000				
12 Educação	89.921.447	100.952.799	101.218.784	110.637.826				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	13.151.971	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	7.677.888	7.219.097	9.880.000	9.880.000				
301 Atenção Básica	519.831	591.984	519.828	519.828				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	70.007.524	80.552.326	77.836.243	87.255.285				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.242.121	6.127.776	6.799.541	6.799.541				
846 Outros Encargos Especiais	0	13.680.713	16.063.172	16.063.172				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	88.827.445	90.870.738	103.008.759	103.008.759				
3 Outras Despesas Correntes	8.291.413	11.801.158	8.090.025	10.246.160				
4 Investimentos	480.476	5.500.000	0	7.262.907				
<b>Fonte</b>								
100	93.128.759	0	8.090.025	2.900.000	0	0	0	104.118.784
169	8.792.828	0	0	0	0	0	0	8.792.828
188	0	0	2.156.135	4.362.907	0	0	0	6.519.042
969	1.087.172	0	0	0	0	0	0	1.087.172
<b>Total</b>	103.008.759	0	10.246.160	7.262.907	0	0	0	120.517.826

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>9.880.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>9.880.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>9.880.000</i>
<b>0089.0181.0033</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>09.272</b>							<b>9.880.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	8.792.828
			S	1-PES	1	90	0	969	1.087.172
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>10.189.698</b>
	<b>Atividades</b>								<b>10.189.698</b>
2080.20RX	<i>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</i>								<i>4.918.072</i>
<b>2080.20RX.0033</b>	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.302</b>							<b>3.700.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	4-INV	2	90	8	100	2.900.000
			S	4-INV	6	40	8	188	600.000
			S	4-INV	6	90	8	188	200.000
<b>2080.20RX.3341</b>	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Município do Rio de Janeiro - RJ	<b>12.302</b>							<b>818.072</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	4-INV	6	90	8	188	818.072
<b>2080.20RX.7062</b>	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.302</b>							<b>400.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	188	400.000
2080.4086	<i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>								<i>5.271.626</i>
<b>2080.4086.0033</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.302</b>							<b>3.812.926</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 6		S	3-ODC	2	91	8	100	770.656
			S	4-INV	6	90	8	188	886.135
			S	3-ODC	6	90	8	188	2.156.135
<b>2080.4086.3341</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Município do Rio de Janeiro - RJ	<b>12.302</b>							<b>1.000.000</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	188	1.000.000
<b>2080.4086.7052</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Modernização dos Centros Cirúrgicos - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.302</b>							<b>458.700</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	188	458.700
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>100.448.128</b>
	<b>Atividades</b>								<b>84.384.956</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>77.065.587</i>
<b>2109.20TP.0033</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.302</b>							<b>77.065.587</b>
			S	1-PES	1	90	8	100	77.065.587
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>519.828</i>
<b>2109.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.301</b>							<b>519.828</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	519.828
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>6.799.541</i>
<b>2109.212B.0033</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.331</b>							<b>6.799.541</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	6.799.541
	<b>Operações Especiais</b>								<b>16.063.172</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>16.063.172</i>
<b>2109.09HB.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>12.846</b>							<b>16.063.172</b>
			S	1-PES	0	91	8	100	16.063.172
<b>Total</b>									<b>120.517.826</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26392 Hospital Universitário Getúlio Vargas

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	85.178.545	81.750.046	83.855.476	83.855.476				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	18.063.624	18.741.136	20.706.829	20.706.829				
208 Educação de qualidade para todos	10.440.866	492.166	577.280	577.280				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	56.674.055	62.516.744	62.571.367	62.571.367				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	18.063.624	18.741.136	20.706.829	20.706.829				
12 Educação	67.114.921	63.008.910	63.148.647	63.148.647				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	8.865.721	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	18.063.624	18.741.136	20.706.829	20.706.829				
301 Atenção Básica	1.013.897	1.080.000	1.013.892	1.013.892				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	53.991.691	48.614.553	47.845.039	47.845.039				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.243.612	3.233.832	3.318.881	3.318.881				
846 Outros Encargos Especiais	0	10.080.525	10.970.835	10.970.835				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	70.480.169	76.944.048	78.945.423	78.945.423				
3 Outras Despesas Correntes	4.693.822	4.805.998	4.860.053	4.860.053				
4 Investimentos	10.004.554	0	50.000	50.000				
<b>Fonte</b>								
100	67.614.442	0	4.805.689	0	0	0	0	72.420.131
169	10.084.146	0	0	0	0	0	0	10.084.146
250	0	0	54.364	50.000	0	0	0	104.364
969	1.246.835	0	0	0	0	0	0	1.246.835
<b>Total</b>	78.945.423	0	4.860.053	50.000	0	0	0	83.855.476

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26392 Hospital Universitário Getúlio Vargas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>20.706.829</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>20.706.829</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>20.706.829</i>
<b>0089.0181.0013</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas</b>	<b>09.272</b>							<b>20.706.829</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	9.375.848
			S	1-PES	1	90	0	169	10.084.146
			S	1-PES	1	90	0	969	1.246.835
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>577.280</b>
	<b>Atividades</b>								<b>577.280</b>
2080.4086	<i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>								<i>577.280</i>
<b>2080.4086.0013</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Amazonas</b>	<b>12.302</b>							<b>577.280</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	2	90	8	250	50.000
			S	3-ODC	2	91	8	100	472.678
			S	3-ODC	2	90	8	100	238
			S	3-ODC	2	90	8	250	54.364
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>62.571.367</b>
	<b>Atividades</b>								<b>51.600.532</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>47.267.759</i>
<b>2109.20TP.0013</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas</b>	<b>12.302</b>							<b>47.267.759</b>
			S	1-PES	1	90	8	100	47.267.759
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.013.892</i>
<b>2109.2004.0013</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas</b>	<b>12.301</b>							<b>1.013.892</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.013.892
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>3.318.881</i>
<b>2109.212B.0013</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas</b>	<b>12.331</b>							<b>3.318.881</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.318.881
	<b>Operações Especiais</b>								<b>10.970.835</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>10.970.835</i>
<b>2109.09HB.0013</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas</b>	<b>12.846</b>							<b>10.970.835</b>
			S	1-PES	0	91	8	100	10.970.835
<b>Total</b>									<b>83.855.476</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26393 Hospital Universitário de Brasília

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		78.445.658	88.009.912	83.946.878	84.711.878			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	941.970	1.051.255	1.236.326	1.236.326			
208	Educação de qualidade para todos	1.601.054	3.582.883	656.808	1.421.808			
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	75.902.635	83.375.774	82.053.744	82.053.744			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	941.970	1.051.255	1.236.326	1.236.326			
12	Educação	77.503.689	86.958.657	82.710.552	83.475.552			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	12.306.803	0	0	0			
128	Formação de Recursos Humanos	16.286	0	0	0			
272	Previdência do Regime Estatutário	941.970	1.051.255	1.236.326	1.236.326			
301	Atenção Básica	898.566	929.184	898.572	898.572			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.395.098	67.861.578	64.130.036	64.895.036			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.886.936	4.055.160	3.726.902	3.726.902			
846	Outros Encargos Especiais	0	14.112.735	13.955.042	13.955.042			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	72.042.817	79.442.685	78.664.596	78.664.596			
3	Outras Despesas Correntes	6.402.841	6.017.227	5.282.282	5.847.282			
4	Investimentos	0	2.550.000	0	200.000			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	77.428.270	0	5.260.242	0	0	0	0	82.688.512
169	1.100.284	0	0	0	0	0	0	1.100.284
188	0	0	565.000	200.000	0	0	0	765.000
250	0	0	22.040	0	0	0	0	22.040
969	136.042	0	0	0	0	0	0	136.042
Total	78.664.596	0	5.847.282	200.000	0	0	0	84.711.878

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26393 Hospital Universitário de Brasília

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.236.326</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.236.326</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>1.236.326</i>
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>1.236.326</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	1.100.284
			S	1-PES	1	90	0	969	136.042
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>1.421.808</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.421.808</b>
2080.20RX	<i>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</i>								<i>222.075</i>
<b>2080.20RX.0053</b>	<b>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Distrito Federal</b>	<b>12.302</b>							<b>22.075</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	8	250	22.040
			S	3-ODC	2	90	8	100	35
<b>2080.20RX.5664</b>	<b>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Em Brasília - DF</b>	<b>12.302</b>							<b>200.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	188	200.000
2080.4086	<i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>								<i>1.199.733</i>
<b>2080.4086.0053</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Distrito Federal</b>	<b>12.302</b>							<b>1.199.733</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 2		S	3-ODC	2	91	8	100	634.733
			S	3-ODC	6	90	8	188	565.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>82.053.744</b>
	<b>Atividades</b>								<b>68.098.702</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>63.473.228</i>
<b>2109.20TP.0053</b>	<b>Ativos Civis da União - No Distrito Federal</b>	<b>12.302</b>							<b>63.473.228</b>
			S	1-PES	1	90	8	100	63.473.228
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>898.572</i>
<b>2109.2004.0053</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal</b>	<b>12.301</b>							<b>898.572</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	898.572
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>3.726.902</i>
<b>2109.212B.0053</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal</b>	<b>12.331</b>							<b>3.726.902</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.726.902
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.955.042</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>13.955.042</i>
<b>2109.09HB.0053</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal</b>	<b>12.846</b>							<b>13.955.042</b>
			S	1-PES	0	91	8	100	13.955.042
<b>Total</b>									<b>84.711.878</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26394 Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		76.535.285	82.322.104	80.024.320	80.324.320			
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		715.000	792.041	780.000	780.000			
208 Educação de qualidade para todos		875.530	1.949.056	1.195.208	1.495.208			
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		74.944.755	79.581.007	78.049.112	78.049.112			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social		715.000	792.041	780.000	780.000			
12 Educação		75.820.285	81.530.063	79.244.320	79.544.320			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		11.615.032	0	0	0			
128 Formação de Recursos Humanos		148.314	0	0	0			
272 Previdência do Regime Estatutário		715.000	792.041	780.000	780.000			
301 Atenção Básica		1.309.518	1.332.924	1.309.524	1.309.524			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		59.010.943	64.212.513	61.802.931	62.102.931			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		3.736.478	3.743.988	3.540.036	3.540.036			
846 Outros Encargos Especiais		0	12.240.638	12.591.829	12.591.829			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		70.465.445	75.296.136	73.979.552	73.979.552			
3 Outras Despesas Correntes		6.069.840	6.525.968	6.044.768	6.344.768			
4 Investimentos		0	500.000	0	0			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	73.199.552	0	5.456.681	0	0	0	0	78.656.233
169	694.171	0	0	0	0	0	0	694.171
188	0	0	300.000	0	0	0	0	300.000
250	0	0	588.087	0	0	0	0	588.087
969	85.829	0	0	0	0	0	0	85.829
Total	73.979.552	0	6.344.768	0	0	0	0	80.324.320

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26394 Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>780.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>780.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								780.000
<b>0089.0181.0021</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão</b>	<b>09.272</b>							<b>780.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	694.171
			S	1-PES	1	90	0	969	85.829
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>1.495.208</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.495.208</b>
2080.4086	<i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>								1.495.208
<b>2080.4086.0021</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Maranhão</b>	<b>12.302</b>							<b>1.495.208</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 2		S	3-ODC	2	91	8	100	607.121
			S	3-ODC	6	90	8	188	300.000
			S	3-ODC	2	90	8	250	499.130
			S	3-ODC	2	91	8	250	88.957
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>78.049.112</b>
	<b>Atividades</b>								<b>65.457.283</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								60.607.723
<b>2109.20TP.0021</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão</b>	<b>12.302</b>							<b>60.607.723</b>
			S	1-PES	1	90	8	100	60.607.723
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.309.524
<b>2109.2004.0021</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão</b>	<b>12.301</b>							<b>1.309.524</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.309.524
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								3.540.036
<b>2109.212B.0021</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão</b>	<b>12.331</b>							<b>3.540.036</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.540.036
	<b>Operações Especiais</b>								<b>12.591.829</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								12.591.829
<b>2109.09HB.0021</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão</b>	<b>12.846</b>							<b>12.591.829</b>
			S	1-PES	0	91	8	100	12.591.829
<b>Total</b>									<b>80.324.320</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26395 Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018					
<b>Total</b>	62.111.094	68.869.791	69.295.568	69.295.568					
<b>Programa</b>									
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	8.517.179	9.490.094	10.109.814	10.109.814					
208 Educação de qualidade para todos	419.071	416.542	457.535	457.535					
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	53.174.844	58.963.155	58.728.219	58.728.219					
<b>Função</b>									
09 Previdência Social	8.517.179	9.490.094	10.109.814	10.109.814					
12 Educação	53.593.916	59.379.697	59.185.754	59.185.754					
<b>Subunção</b>									
122 Administração Geral	7.626.454	0	0	0					
272 Previdência do Regime Estatutário	8.517.179	9.490.094	10.109.814	10.109.814					
301 Atenção Básica	1.156.431	1.181.424	1.156.428	1.156.428					
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.333.265	46.558.904	46.210.981	46.210.981					
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.477.766	2.566.896	2.343.533	2.343.533					
846 Outros Encargos Especiais	0	9.072.473	9.474.812	9.474.812					
<b>Grupo de Despesa</b>									
1 Pessoal e Encargos Sociais	58.057.827	64.704.929	65.338.072	65.338.072					
3 Outras Despesas Correntes	4.053.268	4.164.862	3.957.496	3.957.496					
<b>Fonte</b>									
100	55.552.225	0	3.957.496	0	0	0	0	0	59.509.721
169	8.709.035	0	0	0	0	0	0	0	8.709.035
969	1.076.812	0	0	0	0	0	0	0	1.076.812
<b>Total</b>	65.338.072	0	3.957.496	0	0	0	0	0	69.295.568

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26395 Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>10.109.814</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>10.109.814</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>10.109.814</i>
<b>0089.0181.0043</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>09.272</b>							<b>10.109.814</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	1.076.812
			S	1-PES	1	90	0	169	8.709.035
			S	1-PES	1	90	0	100	323.967
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>457.535</b>
	<b>Atividades</b>								<b>457.535</b>
2080.4086	<i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>								<i>457.535</i>
<b>2080.4086.0043</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.302</b>							<b>457.535</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	91	8	100	457.535
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>58.728.219</b>
	<b>Atividades</b>								<b>49.253.407</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>45.753.446</i>
<b>2109.20TP.0043</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.302</b>							<b>45.753.446</b>
			S	1-PES	1	90	8	100	45.753.446
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.156.428</i>
<b>2109.2004.0043</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.301</b>							<b>1.156.428</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.156.428
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>2.343.533</i>
<b>2109.212B.0043</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.331</b>							<b>2.343.533</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.343.533
	<b>Operações Especiais</b>								<b>9.474.812</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>9.474.812</i>
<b>2109.09HB.0043</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.846</b>							<b>9.474.812</b>
			S	1-PES	0	91	8	100	9.474.812
<b>Total</b>									<b>69.295.568</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26396 Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	278.216.131	293.067.000	321.103.608	321.103.608				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	56.962.659	60.756.764	65.073.008	65.073.008				
208 Educação de qualidade para todos	27.522.894	24.506.013	35.168.684	35.168.684				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	193.730.578	207.804.223	220.861.916	220.861.916				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	56.962.659	60.756.764	65.073.008	65.073.008				
12 Educação	221.253.472	232.310.236	256.030.600	256.030.600				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	28.525.337	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	56.962.659	60.756.764	65.073.008	65.073.008				
301 Atenção Básica	4.658.742	4.502.328	4.508.748	4.508.748				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	178.838.314	186.895.798	205.032.649	205.032.649				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.231.079	9.230.460	9.073.963	9.073.963				
846 Outros Encargos Especiais	0	31.681.650	37.415.240	37.415.240				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	236.803.416	254.828.199	272.352.213	272.352.213				
3 Outras Despesas Correntes	31.973.023	25.238.801	30.830.351	30.830.351				
4 Investimentos	9.439.693	13.000.000	17.921.044	17.921.044				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	233.708.718	0	30.332.311	0	0	0	0	264.041.029
169	34.391.255	0	0	0	0	0	0	34.391.255
250	0	0	137.897	0	0	0	0	137.897
280	0	0	360.143	0	0	0	0	360.143
281	0	0	0	17.921.044	0	0	0	17.921.044
969	4.252.240	0	0	0	0	0	0	4.252.240
<b>Total</b>	272.352.213	0	30.830.351	17.921.044	0	0	0	321.103.608

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26396 Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>65.073.008</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>65.073.008</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>65.073.008</i>
<b>0089.0181.0031</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>09.272</b>							<b>65.073.008</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	34.391.255
			S	1-PES	1	90	0	969	4.252.240
			S	1-PES	1	90	0	100	26.429.513
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>35.168.684</b>
	<b>Atividades</b>								<b>35.168.684</b>
2080.4086	<i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>								<i>35.168.684</i>
<b>2080.4086.0031</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.302</b>							<b>35.168.684</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	8	250	137.897
			S	3-ODC	2	91	8	100	1.698.640
			S	3-ODC	2	90	8	280	360.143
			S	3-ODC	2	90	8	100	15.050.960
			S	4-INV	2	90	8	281	17.921.044
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>220.861.916</b>
	<b>Atividades</b>								<b>183.446.676</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>169.863.965</i>
<b>2109.20TP.0031</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.302</b>							<b>169.863.965</b>
			S	1-PES	1	90	8	100	169.863.965
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>4.508.748</i>
<b>2109.2004.0031</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.301</b>							<b>4.508.748</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.508.748
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>9.073.963</i>
<b>2109.212B.0031</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.331</b>							<b>9.073.963</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	9.073.963
	<b>Operações Especiais</b>								<b>37.415.240</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>37.415.240</i>
<b>2109.09HB.0031</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>12.846</b>							<b>37.415.240</b>
			S	1-PES	0	91	8	100	37.415.240
<b>Total</b>									<b>321.103.608</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26397 Hospital Júlio Muller

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018	
<b>Total</b>	45.037.289	47.647.316	46.373.766	46.373.766	
<b>Programa</b>					
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	0	13.000	13.000	
208 Educação de qualidade para todos	6.033.104	4.494.168	3.744.397	3.744.397	
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	39.004.185	43.153.148	42.616.369	42.616.369	
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	0	0	13.000	13.000	
12 Educação	45.037.289	47.647.316	46.360.766	46.360.766	
<b>Subunção</b>					
122 Administração Geral	5.886.072	0	0	0	
272 Previdência do Regime Estatutário	0	0	13.000	13.000	
301 Atenção Básica	489.778	501.912	489.780	489.780	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.499.842	37.718.369	37.025.275	37.025.275	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.161.598	2.226.660	2.136.281	2.136.281	
846 Outros Encargos Especiais	0	7.200.375	6.709.430	6.709.430	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	36.352.809	40.424.576	40.003.308	40.003.308	
3 Outras Despesas Correntes	6.440.736	6.930.097	6.370.458	6.370.458	
4 Investimentos	2.243.744	292.643	0	0	
<b>Fonte</b>					
100	39.990.308	0	2.964.378	0	42.954.686
169	11.570	0	0	0	11.570
250	0	0	3.406.080	0	3.406.080
969	1.430	0	0	0	1.430
<b>Total</b>	40.003.308	0	6.370.458	0	46.373.766

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26397 Hospital Júlio Muller

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>13.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>13.000</i>
<b>0089.0181.0051</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>09.272</b>							<b>13.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	1.430
			S	1-PES	1	90	0	169	11.570
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>3.744.397</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.744.397</b>
2080.20RX	<i>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</i>								<i>3.744.397</i>
<b>2080.20RX.0051</b>	<b>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>12.302</b>							<b>3.744.397</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	8	100	5.508
			S	3-ODC	2	91	8	100	332.809
			S	3-ODC	2	90	8	250	3.406.080
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>42.616.369</b>
	<b>Atividades</b>								<b>35.906.939</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>33.280.878</i>
<b>2109.20TP.0051</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>12.302</b>							<b>33.280.878</b>
			S	1-PES	1	90	8	100	33.280.878
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>489.780</i>
<b>2109.2004.0051</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>12.301</b>							<b>489.780</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	489.780
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>2.136.281</i>
<b>2109.212B.0051</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>12.331</b>							<b>2.136.281</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.136.281
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.709.430</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>6.709.430</i>
<b>2109.09HB.0051</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>12.846</b>							<b>6.709.430</b>
			S	1-PES	0	91	8	100	6.709.430
<b>Total</b>									<b>46.373.766</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26398 Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018	
<b>Total</b>	50.982.700	50.502.411	48.088.790	48.088.790	
<b>Programa</b>					
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	354.156	432.023	455.000	455.000	
208 Educação de qualidade para todos	6.345.007	354.229	373.750	373.750	
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	44.283.537	49.716.159	47.260.040	47.260.040	
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	354.156	432.023	455.000	455.000	
12 Educação	50.628.544	50.070.388	47.633.790	47.633.790	
<b>Subunção</b>					
122 Administração Geral	6.755.847	0	0	0	
272 Previdência do Regime Estatutário	354.156	432.023	455.000	455.000	
301 Atenção Básica	678.911	706.584	678.912	678.912	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	41.391.363	39.593.891	37.748.705	37.748.705	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.802.424	1.849.500	1.720.106	1.720.106	
846 Outros Encargos Especiais	0	7.920.413	7.486.067	7.486.067	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	42.156.359	47.592.098	45.316.022	45.316.022	
3 Outras Despesas Correntes	2.826.341	2.910.313	2.772.768	2.772.768	
4 Investimentos	6.000.000	0	0	0	
<b>Fonte</b>					
100	44.861.022	0	2.772.768	0	47.633.790
169	404.933	0	0	0	404.933
969	50.067	0	0	0	50.067
<b>Total</b>	45.316.022	0	2.772.768	0	48.088.790

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26398 Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>455.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>455.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>455.000</i>
<b>0089.0181.0043</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>09.272</b>							<b>455.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	404.933
			S	1-PES	1	90	0	969	50.067
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>373.750</b>
	<b>Atividades</b>								<b>373.750</b>
2080.4086	<i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>								<i>373.750</i>
<b>2080.4086.0043</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>12.302</b>							<b>373.750</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	91	8	100	373.750
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>47.260.040</b>
	<b>Atividades</b>								<b>39.773.973</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>37.374.955</i>
<b>2109.20TP.0043</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>12.302</b>							<b>37.374.955</b>
			S	1-PES	1	90	8	100	37.374.955
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>678.912</i>
<b>2109.2004.0043</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>12.301</b>							<b>678.912</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	678.912
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.720.106</i>
<b>2109.212B.0043</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>12.331</b>							<b>1.720.106</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.720.106
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.486.067</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>7.486.067</i>
<b>2109.09HB.0043</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>12.846</b>							<b>7.486.067</b>
			S	1-PES	0	91	8	100	7.486.067
<b>Total</b>									<b>48.088.790</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26399 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018	
<b>Total</b>	5.515.987	7.374.407	5.824.411	6.324.411	
<b>Programa</b>					
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.329.496	1.512.079	1.560.000	1.560.000	
208 Educação de qualidade para todos	33.323	39.770	32.014	532.014	
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4.153.168	5.822.558	4.232.397	4.232.397	
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	1.329.496	1.512.079	1.560.000	1.560.000	
12 Educação	4.186.491	5.862.328	4.264.411	4.764.411	
<b>Subunção</b>					
122 Administração Geral	630.749	0	0	0	
272 Previdência do Regime Estatutário	1.329.496	1.512.079	1.560.000	1.560.000	
301 Atenção Básica	103.705	131.580	103.704	103.704	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.222.183	4.445.291	3.233.380	3.733.380	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	229.854	277.404	208.649	208.649	
846 Outros Encargos Especiais	0	1.008.053	718.678	718.678	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	5.149.105	6.925.653	5.480.044	5.480.044	
3 Outras Despesas Correntes	366.883	448.754	344.367	344.367	
4 Investimentos	0	0	0	500.000	
<b>Fonte</b>					
100	4.737.775	0	344.367	0	5.082.142
169	660.591	0	0	0	660.591
188	0	0	0	500.000	500.000
969	81.678	0	0	0	81.678
<b>Total</b>	5.480.044	0	344.367	500.000	6.324.411

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26399 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.560.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.560.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>1.560.000</i>
<b>0089.0181.0022</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí	<b>09.272</b>							<b>1.560.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	81.678
			S	1-PES	1	90	0	169	660.591
			S	1-PES	1	90	0	100	817.731
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>532.014</b>
	<b>Atividades</b>								<b>532.014</b>
2080.20RX	<i>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</i>								<i>532.014</i>
<b>2080.20RX.0022</b>	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Piauí	<b>12.302</b>							<b>532.014</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 43		S	3-ODC	2	91	8	100	32.014
			S	4-INV	6	90	8	188	500.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>4.232.397</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.513.719</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>3.201.366</i>
<b>2109.20TP.0022</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí	<b>12.302</b>							<b>3.201.366</b>
			S	1-PES	1	90	8	100	3.201.366
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>103.704</i>
<b>2109.2004.0022</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	<b>12.301</b>							<b>103.704</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	103.704
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>208.649</i>
<b>2109.212B.0022</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	<b>12.331</b>							<b>208.649</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	208.649
	<b>Operações Especiais</b>								<b>718.678</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>718.678</i>
<b>2109.09HB.0022</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí	<b>12.846</b>							<b>718.678</b>
			S	1-PES	0	91	8	100	718.678
<b>Total</b>									<b>6.324.411</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26400 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	56.368.367	62.619.162	64.121.959	64.121.959				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	5.433.101	5.352.399	6.651.749	6.651.749				
208 Educação de qualidade para todos	584.219	705.039	474.945	474.945				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	50.351.047	56.561.724	56.995.265	56.995.265				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	5.433.101	5.352.399	6.651.749	6.651.749				
12 Educação	50.935.266	57.266.763	57.470.210	57.470.210				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	7.861.089	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	5.433.101	5.352.399	6.651.749	6.651.749				
301 Atenção Básica	882.294	885.384	884.220	884.220				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	39.967.850	45.172.074	44.820.923	44.820.923				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.224.033	2.280.840	2.193.124	2.193.124				
846 Outros Encargos Especiais	0	8.928.465	9.571.943	9.571.943				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	52.677.821	58.747.899	60.569.670	60.569.670				
3 Outras Despesas Correntes	3.690.546	3.571.263	3.552.289	3.552.289				
4 Investimentos	0	300.000	0	0				
<b>Fonte</b>								
100	53.917.921	0	3.520.833	0	0	0	0	57.438.754
169	5.919.806	0	0	0	0	0	0	5.919.806
250	0	0	31.456	0	0	0	0	31.456
969	731.943	0	0	0	0	0	0	731.943
<b>Total</b>	60.569.670	0	3.552.289	0	0	0	0	64.121.959

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26400 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>6.651.749</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.651.749</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>6.651.749</i>
<b>0089.0181.0028</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe	<b>09.272</b>							<b>6.651.749</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	731.943
			S	1-PES	1	90	0	169	5.919.806
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>474.945</b>
	<b>Atividades</b>								<b>474.945</b>
2080.4086	<i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>								<i>474.945</i>
<b>2080.4086.0028</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Sergipe	<b>12.302</b>							<b>474.945</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	8	100	29
			S	3-ODC	2	91	8	100	443.460
			S	3-ODC	2	90	8	250	31.456
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>56.995.265</b>
	<b>Atividades</b>								<b>47.423.322</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>44.345.978</i>
<b>2109.20TP.0028</b>	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe	<b>12.302</b>							<b>44.345.978</b>
			S	1-PES	1	90	8	100	44.345.978
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>884.220</i>
<b>2109.2004.0028</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	<b>12.301</b>							<b>884.220</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	884.220
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>2.193.124</i>
<b>2109.212B.0028</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	<b>12.331</b>							<b>2.193.124</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.193.124
	<b>Operações Especiais</b>								<b>9.571.943</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>9.571.943</i>
<b>2109.09HB.0028</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe	<b>12.846</b>							<b>9.571.943</b>
			S	1-PES	0	91	8	100	9.571.943
<b>Total</b>									<b>64.121.959</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26401 Hospital Universitário Maria Pedrossian

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018	
<b>Total</b>	2.066.141	93.032.756	454.960	454.960	
<b>Programa</b>					
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	141.000	13.000	13.000	
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	66.200	0	0	0	
208 Educação de qualidade para todos	1.999.941	0	130	130	
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	0	92.891.756	441.830	441.830	
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	66.200	141.000	13.000	13.000	
12 Educação	1.999.941	92.891.756	441.960	441.960	
<b>Subunção</b>					
272 Previdência do Regime Estatutário	0	141.000	13.000	13.000	
274 Previdência Especial	66.200	0	0	0	
301 Atenção Básica	0	1.527.528	200.000	200.000	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.999.941	73.337.000	13.130	13.130	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	3.033.228	214.400	214.400	
846 Outros Encargos Especiais	0	14.994.000	14.430	14.430	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	88.472.000	40.430	40.430	
3 Outras Despesas Correntes	66.200	4.560.756	414.530	414.530	
4 Investimentos	1.999.941	0	0	0	
<b>Fonte</b>					
100	27.430	0	414.530	0	441.960
169	11.570	0	0	0	11.570
969	1.430	0	0	0	1.430
<b>Total</b>	40.430	0	414.530	0	454.960

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26401 Hospital Universitário Maria Pedrossian  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>13.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>13.000</i>
<b>0089.0181.0054</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul</b>	<b>09.272</b>							<b>13.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	11.570
			S	1-PES	1	90	0	969	1.430
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>130</b>
	<b>Atividades</b>								<b>130</b>
2080.4086	<i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>								<i>130</i>
<b>2080.4086.0054</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul</b>	<b>12.302</b>							<b>130</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	91	8	100	130
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>441.830</b>
	<b>Atividades</b>								<b>427.400</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>13.000</i>
<b>2109.20TP.0054</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul</b>	<b>12.302</b>	S	1-PES	1	90	8	100	<b>13.000</b>
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>200.000</i>
<b>2109.2004.0054</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul</b>	<b>12.301</b>	S	3-ODC	1	90	8	100	<b>200.000</b>
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>214.400</i>
<b>2109.212B.0054</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul</b>	<b>12.331</b>	S	3-ODC	1	90	8	100	<b>214.400</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	214.400
	<b>Operações Especiais</b>								<b>14.430</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>14.430</i>
<b>2109.09HB.0054</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul</b>	<b>12.846</b>							<b>14.430</b>
			S	1-PES	0	91	8	100	14.430
<b>Total</b>									<b>454.960</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26402 Instituto Federal de Alagoas

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		338.295.073	356.620.265	369.985.732	376.871.966			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	44.242.230	47.133.655	49.258.118	49.258.118			
090	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	157.433	1.624.975	1.207.928	1.207.928			
091	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	48.189	43.560	74.339	74.339			
208	Educação de qualidade para todos	70.557.361	74.672.508	68.562.781	75.449.015			
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	223.289.860	233.145.567	250.882.566	250.882.566			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	44.242.230	47.133.655	49.258.118	49.258.118			
12	Educação	293.847.221	307.818.075	319.445.347	326.331.581			
28	Encargos Especiais	205.622	1.668.535	1.282.267	1.282.267			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	32.201.642	200.000	180.000	180.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	44.242.230	47.133.655	49.258.118	49.258.118			
301	Atenção Básica	3.511.871	2.964.600	3.511.872	3.511.872			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.317.360	10.526.112	10.391.715	10.391.715			
363	Ensino Profissional	247.816.348	259.565.563	265.247.812	272.134.046			
846	Outros Encargos Especiais	205.622	36.230.335	41.396.215	41.396.215			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	253.860.292	268.213.485	287.161.851	287.161.851			
3	Outras Despesas Correntes	69.707.174	79.461.017	78.129.739	78.229.739			
4	Investimentos	14.727.607	8.945.763	4.694.142	11.480.376			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	237.903.733	0	77.124.772	10.230.376	0	0	0	325.258.881
156	6.739.982	0	0	0	0	0	0	6.739.982
169	36.871.847	0	0	0	0	0	0	36.871.847
188	0	0	100.000	1.250.000	0	0	0	1.350.000
250	0	0	931.958	0	0	0	0	931.958
280	0	0	73.009	0	0	0	0	73.009
956	1.087.341	0	0	0	0	0	0	1.087.341
969	4.558.948	0	0	0	0	0	0	4.558.948
Total	287.161.851	0	78.229.739	11.480.376	0	0	0	376.871.966

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26402 Instituto Federal de Alagoas  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>49.258.118</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>49.258.118</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								49.258.118
<b>0089.0181.0027</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas	<b>09.272</b>							<b>49.258.118</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	4.558.948
			S	1-PES	1	90	0	156	6.739.982
			S	1-PES	1	90	0	169	36.871.847
			S	1-PES	1	90	0	956	1.087.341
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.207.928</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.207.928</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								1.207.928
<b>0901.0005.0027</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Alagoas	<b>28.846</b>							<b>1.207.928</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	1.104.754
			F	3-ODC	1	90	8	100	103.174
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>74.339</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>74.339</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								74.339
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>74.339</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	74.339
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>75.449.015</b>
	<b>Atividades</b>								<b>75.449.015</b>
2080.20RG	<i>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								6.786.234
<b>2080.20RG.0027</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas	<b>12.363</b>							<b>6.786.234</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	8	188	1.250.000
			F	4-INV	2	90	8	100	5.536.234
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								58.054.072
<b>2080.20RL.0027</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas	<b>12.363</b>							<b>57.954.072</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 25.000		F	3-ODC	2	90	8	280	73.009
			F	4-INV	2	90	8	100	4.694.142
			F	3-ODC	2	90	8	100	51.897.891
			F	3-ODC	2	91	8	100	357.072
			F	3-ODC	2	90	8	250	931.958
<b>2080.20RL.1834</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Santana do Ipanema - AL	<b>12.363</b>							<b>100.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 150		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								10.608.709
<b>2080.2994.0027</b>	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas	<b>12.363</b>							<b>10.608.709</b>
	- Benefício concedido (unidade): 166.548		F	3-ODC	2	90	0	100	10.608.709
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>250.882.566</b>
	<b>Atividades</b>								<b>210.768.618</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								196.685.031
<b>2109.20TP.0027</b>	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas	<b>12.363</b>							<b>196.685.031</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	196.685.031
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								3.511.872
<b>2109.2004.0027</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	<b>12.301</b>							<b>3.511.872</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.511.872
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								10.391.715
<b>2109.212B.0027</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	<b>12.331</b>							<b>10.391.715</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	10.391.715
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								180.000
<b>2109.216H.0027</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas	<b>12.122</b>							<b>180.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	8	100	180.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>40.113.948</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								40.113.948
<b>2109.09HB.0027</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas	<b>12.846</b>							<b>40.113.948</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	40.113.948
<b>Total</b>									<b>376.871.966</b>

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26403 Instituto Federal do Amazonas**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2016</i>	<i>LOA 2017</i>	<i>PLO 2018</i>	<i>LOA 2018</i>				
<b>Total</b>	<b>307.449.857</b>	<b>317.752.837</b>	<b>403.226.910</b>	<b>404.899.181</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	28.987.808	31.422.437	32.623.786	32.623.786				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	28.187	4.289	62.711	62.711				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	92.750	39.767	74.919	74.919				
208 Educação de qualidade para todos	70.609.325	71.184.665	62.709.827	64.382.098				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	207.731.788	215.101.679	307.755.667	307.755.667				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	28.987.808	31.422.437	32.623.786	32.623.786				
12 Educação	278.341.112	286.286.344	370.465.494	372.137.765				
28 Encargos Especiais	120.937	44.056	137.630	137.630				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	30.857.402	250.000	250.000	250.000				
128 Formação de Recursos Humanos	240.938	1.203.272	1.106.000	1.106.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	28.987.808	31.422.437	32.623.786	32.623.786				
301 Atenção Básica	2.438.177	2.405.232	2.438.172	2.438.172				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.392.331	12.309.000	12.709.270	12.709.270				
363 Ensino Profissional	232.412.264	237.717.152	243.694.207	245.366.478				
846 Outros Encargos Especiais	120.937	32.445.744	110.405.475	110.405.475				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	221.456.131	230.356.612	323.938.722	323.938.722				
3 Outras Despesas Correntes	72.517.702	76.979.511	73.152.767	73.152.767				
4 Investimentos	13.476.024	10.416.714	6.135.421	7.807.692				
<b>Fonte</b>								
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	291.314.936	0	72.978.856	6.135.421	0	0	0	370.429.213
169	29.033.941	0	0	0	0	0	0	29.033.941
188	0	0	0	1.672.271	0	0	0	1.672.271
250	0	0	173.911	0	0	0	0	173.911
969	3.589.845	0	0	0	0	0	0	3.589.845
<b>Total</b>	<b>323.938.722</b>	<b>0</b>	<b>73.152.767</b>	<b>7.807.692</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>404.899.181</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26403 Instituto Federal do Amazonas  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>32.623.786</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>32.623.786</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								32.623.786
<b>0089.0181.0013</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas	<b>09.272</b>							<b>32.623.786</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	29.033.941
			S	1-PES	1	90	0	969	3.589.845
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>62.711</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>62.711</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								62.711
<b>0901.0005.0013</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amazonas	<b>28.846</b>							<b>62.711</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	62.711
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>74.919</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>74.919</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								74.919
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>74.919</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	74.919
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>64.382.098</b>
	<b>Atividades</b>								<b>64.382.098</b>
2080.20RG	<i>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								1.172.271
<b>2080.20RG.0013</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas	<b>12.363</b>							<b>400.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	400.000
<b>2080.20RG.7118</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Construção do Bloco de Salas - No Município de Lábrea - AM	<b>12.363</b>							<b>772.271</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	772.271
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								51.189.543
<b>2080.20RL.0013</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas	<b>12.363</b>							<b>51.189.543</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 19.281		F	4-INV	2	90	8	100	6.135.421
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.742
			F	3-ODC	2	90	8	250	173.911
			F	4-INV	6	90	8	188	500.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	44.378.469
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								12.020.284
<b>2080.2994.0013</b>	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas	<b>12.363</b>							<b>12.020.284</b>
	- Benefício concedido (unidade): 19.281		F	3-ODC	2	90	0	100	12.020.284
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>307.755.667</b>
	<b>Atividades</b>								<b>197.487.822</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								180.984.380
<b>2109.20TP.0013</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas	<b>12.363</b>							<b>180.984.380</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	180.984.380
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								2.438.172
<b>2109.2004.0013</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas	<b>12.301</b>							<b>2.438.172</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.438.172
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								12.709.270
<b>2109.212B.0013</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas	<b>12.331</b>							<b>12.709.270</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	12.709.270
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								250.000
<b>2109.216H.0013</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas	<b>12.122</b>							<b>250.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 16		F	3-ODC	2	90	8	100	250.000
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								1.106.000
<b>2109.4572.0013</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas	<b>12.128</b>							<b>1.106.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	8	100	1.106.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>110.267.845</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								110.267.845
<b>2109.09HB.0013</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas	<b>12.846</b>							<b>110.267.845</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	110.267.845
	<b>Total</b>								<b>404.899.181</b>

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26404 Instituto Federal Baiano**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
<b>Total</b>		233.425.958	270.287.610	272.303.159	272.303.159			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	7.705.029	9.504.495	8.582.327	8.582.327			
090	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	50.809	0	0	0			
091	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	37.048	35.875	62.800	62.800			
208	Educação de qualidade para todos	57.623.625	85.820.538	59.027.104	59.027.104			
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	168.009.447	174.926.702	204.630.928	204.630.928			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	7.705.029	9.504.495	8.582.327	8.582.327			
12	Educação	225.633.072	260.747.240	263.658.032	263.658.032			
28	Encargos Especiais	87.857	35.875	62.800	62.800			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	24.507.678	260.000	300.000	300.000			
128	Formação de Recursos Humanos	649.694	195.500	495.430	495.430			
272	Previdência do Regime Estatutário	7.705.029	9.504.495	8.582.327	8.582.327			
301	Atenção Básica	2.424.434	2.852.292	2.424.432	2.424.432			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.597.633	10.346.952	11.906.011	11.906.011			
363	Ensino Profissional	187.453.633	221.171.146	217.128.780	217.128.780			
846	Outros Encargos Especiais	87.857	25.957.225	31.466.179	31.466.179			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	161.842.295	170.776.453	198.087.382	198.087.382			
3	Outras Despesas Correntes	66.087.442	84.059.256	69.645.150	69.645.150			
4	Investimentos	5.496.221	15.451.901	4.570.627	4.570.627			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	189.505.055	0	67.473.297	4.570.627	0	0	0	261.548.979
169	7.637.948	0	0	0	0	0	0	7.637.948
250	0	0	2.171.853	0	0	0	0	2.171.853
969	944.379	0	0	0	0	0	0	944.379
<b>Total</b>	<b>198.087.382</b>	<b>0</b>	<b>69.645.150</b>	<b>4.570.627</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>272.303.159</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26404 Instituto Federal Baiano

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>8.582.327</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.582.327</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								8.582.327
<b>0089.0181.0029</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia	<b>09.272</b>							<b>8.582.327</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	944.379
			S	1-PES	1	90	0	169	7.637.948
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>62.800</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>62.800</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								62.800
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>62.800</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	62.800
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>59.027.104</b>
	<b>Atividades</b>								<b>59.027.104</b>
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								48.363.134
<b>2080.20RL.0029</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	<b>12.363</b>							<b>48.363.134</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 13.000		F	3-ODC	2	90	8	250	2.171.853
			F	3-ODC	2	90	8	100	42.044.008
			F	3-ODC	2	91	8	100	378.476
			F	4-INV	2	90	8	100	3.768.797
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								10.663.970
<b>2080.2994.0029</b>	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	<b>12.363</b>							<b>10.663.970</b>
	- Benefício concedido (unidade): 17.434		F	4-INV	2	90	0	100	801.830
			F	3-ODC	2	90	0	100	9.862.140
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>204.630.928</b>
	<b>Atividades</b>								<b>173.227.549</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								158.101.676
<b>2109.20TP.0029</b>	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia	<b>12.363</b>							<b>158.101.676</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	158.101.676
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								2.424.432
<b>2109.2004.0029</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	<b>12.301</b>							<b>2.424.432</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.424.432
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								11.906.011
<b>2109.212B.0029</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	<b>12.331</b>							<b>11.906.011</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	11.906.011
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								300.000
<b>2109.216H.0029</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia	<b>12.122</b>							<b>300.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	8	100	300.000
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								495.430
<b>2109.4572.0029</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	<b>12.128</b>							<b>495.430</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	8	100	495.430
	<b>Operações Especiais</b>								<b>31.403.379</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								31.403.379
<b>2109.09HB.0029</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia	<b>12.846</b>							<b>31.403.379</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	31.403.379
<b>Total</b>									<b>272.303.159</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26405 Instituto Federal do Ceará

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		532.587.223	550.478.069	595.485.568	607.685.184			
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		43.861.673	46.917.644	51.321.790	51.321.790			
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		960.335	232.065	703.981	703.981			
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		3.520	4.095	5.395	5.395			
208 Educação de qualidade para todos		108.390.157	104.646.014	112.406.557	124.606.173			
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		379.371.538	398.678.251	431.047.845	431.047.845			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	43.865.193	46.921.739	51.321.790	51.321.790			
12	Educação	487.761.695	503.324.265	543.454.402	555.654.018			
28	Encargos Especiais	960.335	232.065	709.376	709.376			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	57.313.161	104.333	200.000	200.000			
128	Formação de Recursos Humanos	2.338.409	2.350.538	2.446.499	2.446.499			
272	Previdência do Regime Estatutário	43.861.673	46.917.644	51.321.790	51.321.790			
274	Previdência Especial	3.520	4.095	0	0			
301	Atenção Básica	5.548.535	5.393.904	5.548.536	5.548.536			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	18.092.953	18.402.780	18.315.480	18.315.480			
363	Ensino Profissional	404.468.637	415.149.485	447.401.557	459.601.173			
846	Outros Encargos Especiais	960.335	62.155.290	70.251.706	70.251.706			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	397.960.044	419.576.405	456.563.101	456.563.101			
3	Outras Despesas Correntes	117.317.308	121.061.781	129.740.732	129.840.732			
4	Investimentos	17.309.871	9.839.883	9.181.735	21.281.351			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	405.241.311	0	127.705.908	12.107.047	0	0	0	545.054.266
169	45.674.460	0	0	0	0	0	0	45.674.460
188	0	0	100.000	2.790.000	0	0	0	2.890.000
250	0	0	2.034.824	6.384.304	0	0	0	8.419.128
969	5.647.330	0	0	0	0	0	0	5.647.330
Total	456.563.101	0	129.840.732	21.281.351	0	0	0	607.685.184

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26405 Instituto Federal do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>51.321.790</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>51.321.790</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								51.321.790
<b>0089.0181.0023</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará	09.272							51.321.790
			S	1-PES	1	90	0	169	45.674.460
			S	1-PES	1	90	0	969	5.647.330
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>703.981</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>703.981</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								703.981
<b>0901.0005.0023</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Ceará	28.846							703.981
			F	1-PES	1	90	8	100	703.981
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>5.395</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.395</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								5.395
<b>0909.0536.0023</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Ceará	28.846							5.395
			S	3-ODC	1	90	0	100	5.395
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>124.606.173</b>
	<b>Atividades</b>								<b>124.606.173</b>
2080.20RG	<i>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								12.099.616
<b>2080.20RG.0023</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará	12.363							9.309.616
	- Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4-INV	2	90	8	100	9.309.616
<b>2080.20RG.1002</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Aracati - CE	12.363							150.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	150.000
<b>2080.20RG.1048</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Fortaleza - CE	12.363							300.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	300.000
<b>2080.20RG.1083</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Jaguaribe - CE	12.363							300.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	300.000
<b>2080.20RG.1084</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Jaguaruana - CE	12.363							100.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
<b>2080.20RG.1094</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Maranguape - CE	12.363							1.000.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	8	188	1.000.000
<b>2080.20RG.1106</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Morada Nova - CE	12.363							190.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	190.000
<b>2080.20RG.1122</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Paracuru - CE	12.363							250.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	250.000
<b>2080.20RG.7156</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Crateús - No Estado do Ceará	12.363							500.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	500.000
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								89.273.560
<b>2080.20RL.0023</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará	12.363							89.273.560
	- Estudante matriculado (unidade): 37.000		F	4-INV	2	90	8	100	2.797.431
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.348.878
			F	4-INV	2	90	8	250	6.384.304
			F	3-ODC	2	90	8	250	2.034.824
			F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	76.608.123
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								23.232.997
<b>2080.2994.0023</b>	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará	12.363							23.232.997
	- Benefício concedido (unidade): 74.622		F	3-ODC	2	90	0	100	23.232.997
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>431.047.845</b>
	<b>Atividades</b>								<b>361.505.515</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								334.995.000
<b>2109.20TP.0023</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará	12.363							334.995.000
			F	1-PES	1	90	8	100	334.995.000
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								5.548.536
<b>2109.2004.0023</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	12.301							5.548.536
			S	3-ODC	1	90	8	100	5.548.536
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus</i>								18.315.480

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26405 Instituto Federal do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>Dependentes</b>								
2109.212B.0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	12.331							18.315.480
2109.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>		F	3-ODC	1	90	8	100	18.315.480
2109.216H.0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará	12.122							200.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	8	100	200.000
2109.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								2.446.499
2109.4572.0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará	12.128							2.446.499
	- Servidor capacitado (unidade): 1.200		F	3-ODC	2	90	8	100	2.348.472
			F	3-ODC	2	91	8	100	98.027
<b>Operações Especiais</b>									<b>69.542.330</b>
2109.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								69.542.330
2109.09HB.0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará	12.846							69.542.330
			F	1-PES	0	91	8	100	69.542.330
<b>Total</b>									<b>607.685.184</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26406 Instituto Federal do Espírito Santo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	546.133.190	557.852.678	602.091.394	619.900.908				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	62.713.103	66.401.858	71.797.453	71.797.453				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	69.872	2.308.538	2.308.538				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	80.000	46.595	89.566	89.566				
208 Educação de qualidade para todos	94.337.617	88.665.803	88.408.869	106.218.383				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	389.002.470	402.668.550	439.486.968	439.486.968				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	62.713.103	66.401.858	71.797.453	71.797.453				
12 Educação	483.340.087	491.334.353	527.895.837	545.705.351				
28 Encargos Especiais	80.000	116.467	2.398.104	2.398.104				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	57.032.006	130.000	130.000	130.000				
128 Formação de Recursos Humanos	1.463.784	300.000	500.000	500.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	62.713.103	66.401.858	71.797.453	71.797.453				
301 Atenção Básica	6.121.154	6.131.112	6.121.152	6.121.152				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	18.527.721	18.437.136	18.550.828	18.550.828				
363 Ensino Profissional	400.195.422	405.132.917	431.097.433	448.906.947				
846 Outros Encargos Especiais	80.000	61.319.655	73.894.528	73.894.528				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	425.497.055	444.142.032	488.215.852	488.215.852				
3 Outras Despesas Correntes	112.289.474	106.094.362	109.109.579	109.509.579				
4 Investimentos	8.346.660	7.616.284	4.765.963	22.175.477				
<b>Fonte</b>								
100	416.418.399	0	104.091.458	13.859.514	0	0	0	534.369.371
169	63.897.029	0	0	0	0	0	0	63.897.029
188	0	0	400.000	5.550.000	0	0	0	5.950.000
250	0	0	5.018.121	2.765.963	0	0	0	7.784.084
969	7.900.424	0	0	0	0	0	0	7.900.424
<b>Total</b>	488.215.852	0	109.509.579	22.175.477	0	0	0	619.900.908

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26406 Instituto Federal do Espírito Santo  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>71.797.453</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>71.797.453</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								71.797.453
<b>0089.0181.0032</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo	<b>09.272</b>							<b>71.797.453</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	7.900.424
			S	1-PES	1	90	0	169	63.897.029
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>2.308.538</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.308.538</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								2.308.538
<b>0901.0005.0032</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Espírito Santo	<b>28.846</b>							<b>2.308.538</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	75.127
			F	1-PES	1	90	8	100	2.233.411
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>89.566</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>89.566</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								89.566
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>89.566</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	89.566
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>106.218.383</b>
	<b>Atividades</b>								<b>106.218.383</b>
2080.20RG	<i>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								11.979.757
<b>2080.20RG.0032</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo	<b>12.363</b>							<b>3.940.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 13		F	4-INV	6	90	8	188	3.580.000
			F	4-INV	6	99	8	188	360.000
<b>2080.20RG.7160</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Serra - No Estado do Espírito Santo	<b>12.363</b>							<b>120.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	120.000
<b>2080.20RG.7168</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Instalação de Sistema de Energia Solar Fotovoltaica de Microgeração Distribuída 80kWp - Campus Serra - No Estado do Espírito Santo	<b>12.363</b>							<b>490.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	490.000
<b>2080.20RG.7178</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Construção da Unidade de Pedro Canário - No Estado do Espírito Santo	<b>12.363</b>							<b>7.429.757</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	100	7.429.757
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								79.547.472
<b>2080.20RL.0032</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo	<b>12.363</b>							<b>75.117.715</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 30.501		F	4-INV	2	90	8	250	2.765.963
			F	3-ODC	2	90	8	250	5.018.121
			F	3-ODC	2	91	8	100	77.973
			F	3-ODC	6	90	8	188	400.000
			F	4-INV	6	90	8	188	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	63.855.658
			F	4-INV	2	90	8	100	2.000.000
<b>2080.20RL.7042</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Obra da unidade de Barra de São Francisco - No Estado do Espírito Santo	<b>12.363</b>							<b>4.429.757</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 1.000		F	4-INV	2	90	8	100	4.429.757
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								14.691.154
<b>2080.2994.0032</b>	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo	<b>12.363</b>							<b>14.691.154</b>
	- Benefício concedido (unidade): 85.000		F	3-ODC	2	90	0	100	14.691.154
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>439.486.968</b>
	<b>Atividades</b>								<b>367.990.544</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								342.688.564
<b>2109.20TP.0032</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo	<b>12.363</b>							<b>342.688.564</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	342.688.564
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								6.121.152
<b>2109.2004.0032</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	<b>12.301</b>							<b>6.121.152</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	6.121.152
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								18.550.828
<b>2109.212B.0032</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	<b>12.331</b>							<b>18.550.828</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	18.550.828
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								130.000
<b>2109.216H.0032</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo	<b>12.122</b>							<b>130.000</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26406 Instituto Federal do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.4572	- Agente público beneficiado (unidade): 6 <i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>		F	3-ODC	2	90	8	100	130.000
									<b>500.000</b>
<b>2109.4572.0032</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo	<b>12.128</b>							<b>500.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 500		F	3-ODC	2	90	8	100	500.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>71.496.424</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								71.496.424
<b>2109.09HB.0032</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo	<b>12.846</b>							<b>71.496.424</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	71.496.424
<b>Total</b>									<b>619.900.908</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26407 Instituto Federal Goiano

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		265.501.888	273.577.271	288.800.090	294.961.880			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	15.979.648	16.244.046	17.154.384	17.154.384			
090	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.745.665	0	0	0			
091	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	32.500	37.780	65.242	65.242			
208	Educação de qualidade para todos	62.300.256	68.764.029	61.244.387	67.406.177			
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	183.443.819	188.531.416	210.336.077	210.336.077			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	15.979.648	16.244.046	17.154.384	17.154.384			
12	Educação	245.744.075	257.295.445	271.580.464	277.742.254			
28	Encargos Especiais	3.778.165	37.780	65.242	65.242			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	26.735.060	320.000	400.000	400.000			
128	Formação de Recursos Humanos	1.673.789	1.725.831	1.568.022	1.568.022			
131	Comunicação Social	0	500.000	500.000	500.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	15.979.648	16.244.046	17.154.384	17.154.384			
301	Atenção Básica	2.923.751	2.874.456	2.923.752	2.923.752			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.726.522	8.854.188	8.877.710	8.877.710			
363	Ensino Profissional	205.684.953	214.939.507	225.289.352	231.451.142			
846	Outros Encargos Especiais	3.778.165	28.119.243	32.086.870	32.086.870			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	189.587.427	190.500.987	213.220.977	213.220.977			
3	Outras Despesas Correntes	66.067.655	70.917.646	70.689.329	70.689.329			
4	Investimentos	9.846.806	12.158.638	4.889.784	11.051.574			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	196.066.593	0	69.416.089	8.900.380	0	0	0	274.383.062
169	15.266.756	0	0	0	0	0	0	15.266.756
188	0	0	0	2.150.000	0	0	0	2.150.000
250	0	0	984.204	0	0	0	0	984.204
263	0	0	0	1.194	0	0	0	1.194
281	0	0	289.036	0	0	0	0	289.036
969	1.887.628	0	0	0	0	0	0	1.887.628
Total	213.220.977	0	70.689.329	11.051.574	0	0	0	294.961.880

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26407 Instituto Federal Goiano

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>17.154.384</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>17.154.384</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>17.154.384</i>
<b>0089.0181.0052</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás	<b>09.272</b>							<b>17.154.384</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	1.887.628
			S	1-PES	1	90	0	169	15.266.756
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>65.242</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>65.242</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>65.242</i>
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>65.242</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	65.242
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>67.406.177</b>
	<b>Atividades</b>								<b>67.406.177</b>
2080.20RG	<i>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								<i>5.261.790</i>
<b>2080.20RG.0052</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	<b>12.363</b>							<b>5.161.790</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 5		F	4-INV	2	90	8	100	4.011.790
			F	4-INV	6	90	8	188	1.150.000
<b>2080.20RG.5658</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Valparaíso de Goiás - GO	<b>12.363</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								<i>49.873.693</i>
<b>2080.20RL.0052</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	<b>12.363</b>							<b>49.873.693</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 13.000		F	4-INV	2	90	8	263	1.194
			F	4-INV	2	90	8	100	4.289.990
			F	3-ODC	2	91	8	100	489.089
			F	3-ODC	2	90	8	250	984.204
			F	4-INV	6	90	8	188	900.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	42.920.180
			F	3-ODC	2	90	8	281	289.036
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								<i>12.270.694</i>
<b>2080.2994.0052</b>	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	<b>12.363</b>							<b>12.270.694</b>
	- Benefício concedido (unidade): 13.000		F	3-ODC	2	90	0	100	11.672.094
			F	4-INV	2	90	0	100	598.600
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>210.336.077</b>
	<b>Atividades</b>								<b>178.314.449</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>164.044.965</i>
<b>2109.20TP.0052</b>	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás	<b>12.363</b>							<b>164.044.965</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	164.044.965
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>2.923.752</i>
<b>2109.2004.0052</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	<b>12.301</b>							<b>2.923.752</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.923.752
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>8.877.710</i>
<b>2109.212B.0052</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	<b>12.331</b>							<b>8.877.710</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	8.877.710
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>400.000</i>
<b>2109.216H.0052</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás	<b>12.122</b>							<b>400.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 18		F	3-ODC	2	90	8	100	400.000
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								<i>1.568.022</i>
<b>2109.4572.0052</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás	<b>12.128</b>							<b>1.568.022</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	8	100	1.555.894
			F	3-ODC	2	91	8	100	12.128
2109.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								<i>500.000</i>
<b>2109.4641.0052</b>	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás	<b>12.131</b>							<b>500.000</b>
			F	3-ODC	2	90	8	100	500.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>32.021.628</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>32.021.628</i>
<b>2109.09HB.0052</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás	<b>12.846</b>							<b>32.021.628</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	32.021.628

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26407 Instituto Federal Goiano

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Total</b>									<b>294.961.880</b>

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26408 Instituto Federal do Maranhão**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>		<b>479.346.699</b>	<b>474.649.534</b>	<b>527.801.475</b>	<b>529.901.475</b>				
<b>Programa</b>									
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	35.618.924	37.297.943	39.487.383	39.487.383				
090	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	68.917	294.093	0	0				
091	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	72.583	63.962	123.688	123.688				
208	Educação de qualidade para todos	112.858.963	114.922.821	102.181.966	104.281.966				
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	330.727.313	322.070.715	386.008.438	386.008.438				
<b>Função</b>									
09	Previdência Social	35.618.924	37.297.943	39.487.383	39.487.383				
12	Educação	443.586.276	436.993.536	488.190.404	490.290.404				
28	Encargos Especiais	141.500	358.055	123.688	123.688				
<b>Subunção</b>									
122	Administração Geral	47.595.063	199.000	196.000	196.000				
128	Formação de Recursos Humanos	1.556.652	3.250.000	3.829.518	3.829.518				
272	Previdência do Regime Estatutário	35.618.924	37.297.943	39.487.383	39.487.383				
301	Atenção Básica	4.978.921	5.119.824	4.978.920	4.978.920				
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	19.783.674	19.395.036	20.438.117	20.438.117				
363	Ensino Profissional	369.671.966	362.227.238	397.566.750	399.666.750				
846	Outros Encargos Especiais	141.500	47.160.493	61.304.787	61.304.787				
<b>Grupo de Despesa</b>									
1	Pessoal e Encargos Sociais	339.860.883	331.698.891	396.053.266	396.053.266				
3	Outras Despesas Correntes	122.877.967	126.089.259	121.277.360	121.277.360				
4	Investimentos	16.607.849	16.861.384	10.470.849	12.570.849				
<b>Fonte</b>									
100	1- PES	356.565.883	0	121.277.360	7.699.553	0	0	0	485.542.796
169	2- JUR	35.142.284	0	0	0	0	0	0	35.142.284
188	3- ODC	0	0	0	2.100.000	0	0	0	2.100.000
250	4- INV	0	0	0	2.771.296	0	0	0	2.771.296
969	5- IFI	4.345.099	0	0	0	0	0	0	4.345.099
6- AMT	9- RES	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>		<b>396.053.266</b>	<b>0</b>	<b>121.277.360</b>	<b>12.570.849</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>529.901.475</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26408 Instituto Federal do Maranhão  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>39.487.383</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>39.487.383</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								39.487.383
<b>0089.0181.0021</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão	09.272							39.487.383
			S	1-PES	1	90	0	169	35.142.284
			S	1-PES	1	90	0	969	4.345.099
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>123.688</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>123.688</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								123.688
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	28.846							123.688
			F	3-ODC	2	50	0	100	123.688
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>104.281.966</b>
	<b>Atividades</b>								<b>104.281.966</b>
2080.20RG	<i>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								1.350.000
<b>2080.20RG.0600</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Caxias - MA	12.363							100.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
<b>2080.20RG.0609</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Colinas - MA	12.363							1.000.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	1.000.000
<b>2080.20RG.7170</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Pinheiro - No Estado do Maranhão	12.363							250.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	250.000
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								83.835.578
<b>2080.20RL.0021</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão	12.363							83.835.578
	- Estudante matriculado (unidade): 42.000		F	4-INV	6	90	8	188	750.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	639.509
			F	4-INV	2	90	8	100	7.699.553
			F	3-ODC	2	90	8	100	71.975.220
			F	4-INV	2	90	8	250	2.771.296
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								19.096.388
<b>2080.2994.0021</b>	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão	12.363							19.096.388
	- Benefício concedido (unidade): 19.196		F	3-ODC	2	90	0	100	19.096.388
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>386.008.438</b>
	<b>Atividades</b>								<b>324.827.339</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								295.384.784
<b>2109.20TP.0021</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão	12.363							295.384.784
			F	1-PES	1	90	8	100	295.384.784
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								4.978.920
<b>2109.2004.0021</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	12.301							4.978.920
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.978.920
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								20.438.117
<b>2109.212B.0021</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	12.331							20.438.117
			F	3-ODC	1	90	8	100	20.438.117
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								196.000
<b>2109.216H.0021</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão	12.122							196.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	8	100	196.000
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								3.829.518
<b>2109.4572.0021</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão	12.128							3.829.518
	- Servidor capacitado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	8	100	3.829.518
	<b>Operações Especiais</b>								<b>61.181.099</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								61.181.099
<b>2109.09HB.0021</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão	12.846							61.181.099
			F	1-PES	0	91	8	100	61.181.099
	<b>Total</b>								<b>529.901.475</b>

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26409 Instituto Federal de Minas Gerais**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2016</i>	<i>LOA 2017</i>	<i>PLO 2018</i>	<i>LOA 2018</i>				
<b>Total</b>	323.054.091	318.576.862	354.874.562	356.474.562				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	29.186.838	32.848.111	32.982.677	32.982.677				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	388.095	0	219.242	219.242				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	40.494	33.072	62.796	62.796				
208 Educação de qualidade para todos	62.506.829	59.519.807	57.211.611	58.811.611				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	230.931.836	226.175.872	264.398.236	264.398.236				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	29.186.838	32.848.111	32.982.677	32.982.677				
12 Educação	293.438.665	285.695.679	321.609.847	323.209.847				
28 Encargos Especiais	428.589	33.072	282.038	282.038				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	33.419.409	358.800	297.685	297.685				
128 Formação de Recursos Humanos	820.186	1.286.412	1.401.544	1.401.544				
272 Previdência do Regime Estatutário	29.186.838	32.848.111	32.982.677	32.982.677				
301 Atenção Básica	4.147.578	4.163.328	4.373.328	4.373.328				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.854.791	14.006.124	14.313.660	14.313.660				
363 Ensino Profissional	241.196.701	232.471.275	258.711.293	260.311.293				
846 Outros Encargos Especiais	428.589	33.442.812	42.794.375	42.794.375				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	241.384.727	239.209.319	277.213.938	277.213.938				
3 Outras Despesas Correntes	66.580.189	70.511.009	69.356.111	69.556.111				
4 Investimentos	15.089.175	8.856.534	8.304.513	9.704.513				
<b>Fonte</b>								
<i>Fonte</i>	<i>1- PES</i>	<i>2- JUR</i>	<i>3- ODC</i>	<i>4- INV</i>	<i>5- IFI</i>	<i>6- AMT</i>	<i>9- RES</i>	<i>Total</i>
100	244.231.261	0	65.275.085	7.333.431	0	0	0	316.839.777
169	29.353.340	0	0	0	0	0	0	29.353.340
188	0	0	200.000	1.400.000	0	0	0	1.600.000
250	0	0	4.081.026	971.082	0	0	0	5.052.108
969	3.629.337	0	0	0	0	0	0	3.629.337
<b>Total</b>	<b>277.213.938</b>	<b>0</b>	<b>69.556.111</b>	<b>9.704.513</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>356.474.562</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26409 Instituto Federal de Minas Gerais  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>32.982.677</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>32.982.677</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								32.982.677
<b>0089.0181.0031</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	<b>09.272</b>							<b>32.982.677</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	3.629.337
			S	1-PES	1	90	0	169	29.353.340
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>219.242</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>219.242</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								219.242
<b>0901.0005.0031</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais	<b>28.846</b>							<b>219.242</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	219.242
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>62.796</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>62.796</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								62.796
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>62.796</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	62.796
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>58.811.611</b>
	<b>Atividades</b>								<b>58.811.611</b>
2080.20RG	<i>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								1.400.000
<b>2080.20RG.0031</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	<b>12.363</b>							<b>650.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 7		F	4-INV	6	90	8	188	650.000
<b>2080.20RG.2408</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Belo Horizonte - MG	<b>12.363</b>							<b>250.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	8	188	250.000
<b>2080.20RG.7158</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Implantação de Instituto de Salinas no Estado de Minas Gerais. - No Estado de Minas Gerais	<b>12.363</b>							<b>250.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	250.000
<b>2080.20RG.7166</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus de Montes Claros - No Estado de Minas Gerais	<b>12.363</b>							<b>250.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	250.000
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								41.831.828
<b>2080.20RL.0031</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	<b>12.363</b>							<b>41.831.828</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 15.081		F	3-ODC	2	90	8	100	29.280.962
			F	3-ODC	2	90	8	250	3.990.466
			F	3-ODC	2	91	8	100	560.783
			F	4-INV	2	90	8	100	6.828.535
			F	4-INV	2	90	8	250	971.082
			F	3-ODC	6	99	8	188	200.000
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								11.681.834
<b>2080.2994.0031</b>	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	<b>12.363</b>							<b>11.681.834</b>
	- Benefício concedido (unidade): 129.912		F	3-ODC	2	90	0	250	90.560
			F	3-ODC	2	90	0	100	11.540.902
			F	4-INV	2	90	0	100	50.372
2080.6380	<i>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</i>								3.897.949
<b>2080.6380.0031</b>	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	<b>12.363</b>							<b>3.897.949</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 68		F	4-INV	2	90	8	100	454.524
			F	3-ODC	2	90	8	100	3.443.425
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>264.398.236</b>
	<b>Atividades</b>								<b>221.885.899</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								201.499.682
<b>2109.20TP.0031</b>	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	<b>12.363</b>							<b>201.499.682</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	201.499.682
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								4.373.328
<b>2109.2004.0031</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	<b>12.301</b>							<b>4.373.328</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.373.328
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								14.313.660
<b>2109.212B.0031</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	<b>12.331</b>							<b>14.313.660</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	14.313.660
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								297.685
<b>2109.216H.0031</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	<b>12.122</b>							<b>297.685</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26409 Instituto Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.4572	- Agente público beneficiado (unidade): 16 <i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>		F	3-ODC	2	90	8	100	297.685 <i>1.401.544</i>
<b>2109.4572.0031</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	<i>12.128</i>							<b>1.401.544</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	8	100	1.401.544
<b>Operações Especiais</b>									<b>42.512.337</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>42.512.337</i>
<b>2109.09HB.0031</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	<i>12.846</i>							<b>42.512.337</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	42.512.337
<b>Total</b>									<b>356.474.562</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	216.419.891	228.032.624	244.199.015	245.699.015				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	11.221.447	11.808.615	12.220.000	12.220.000				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	2.156.123	2.156.123				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	57.460	29.064	55.625	55.625				
208 Educação de qualidade para todos	48.292.741	58.749.103	49.787.753	51.287.753				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	156.848.243	157.445.842	179.979.514	179.979.514				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	11.221.447	11.808.615	12.220.000	12.220.000				
12 Educação	205.140.984	216.194.945	229.767.267	231.267.267				
28 Encargos Especiais	57.460	29.064	2.211.748	2.211.748				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	23.173.429	432.000	400.000	400.000				
128 Formação de Recursos Humanos	1.445.254	1.715.084	2.002.556	2.002.556				
272 Previdência do Regime Estatutário	11.221.447	11.808.615	12.220.000	12.220.000				
301 Atenção Básica	2.823.545	2.631.816	2.926.788	2.926.788				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.366.781	8.337.024	8.486.438	8.486.438				
363 Ensino Profissional	169.331.976	179.317.783	188.151.825	189.651.825				
846 Outros Encargos Especiais	57.460	23.790.302	30.011.408	30.011.408				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	155.083.226	156.138.533	179.792.167	179.792.167				
3 Outras Despesas Correntes	50.254.104	60.565.511	61.448.490	62.048.490				
4 Investimentos	11.082.561	11.328.580	2.958.358	3.858.358				
<b>Fonte</b>								
100	167.572.167	0	59.295.886	2.906.660	0	0	0	229.774.713
169	10.875.340	0	0	0	0	0	0	10.875.340
188	0	0	600.000	900.000	0	0	0	1.500.000
250	0	0	2.152.604	35.000	0	0	0	2.187.604
263	0	0	0	16.698	0	0	0	16.698
969	1.344.660	0	0	0	0	0	0	1.344.660
<b>Total</b>	179.792.167	0	62.048.490	3.858.358	0	0	0	245.699.015

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>12.220.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>12.220.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								12.220.000
<b>0089.0181.0031</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	<b>09.272</b>							<b>12.220.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	1.344.660
			S	1-PES	1	90	0	169	10.875.340
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>2.156.123</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.156.123</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								2.156.123
<b>0901.0005.0031</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais	<b>28.846</b>							<b>2.156.123</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	747.688
			F	1-PES	1	90	8	100	1.408.435
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>55.625</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>55.625</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								55.625
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>55.625</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	55.625
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>51.287.753</b>
	<b>Atividades</b>								<b>51.287.753</b>
2080.20RG	<i>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								900.000
<b>2080.20RG.0031</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	<b>12.363</b>							<b>650.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 12		F	4-INV	6	90	8	188	650.000
<b>2080.20RG.2842</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Montes Claros - MG	<b>12.363</b>							<b>250.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	8	188	250.000
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								38.672.810
<b>2080.20RL.0031</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	<b>12.363</b>							<b>38.672.810</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 27.568		F	3-ODC	2	90	8	100	32.620.573
			F	3-ODC	6	99	8	188	600.000
			F	4-INV	2	90	8	100	2.906.660
			F	3-ODC	2	90	8	250	2.034.536
			F	4-INV	2	90	8	263	16.698
			F	4-INV	2	90	8	250	35.000
			F	3-ODC	2	91	8	250	22.068
			F	3-ODC	2	91	8	100	437.275
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								10.149.612
<b>2080.2994.0031</b>	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	<b>12.363</b>							<b>10.149.612</b>
	- Benefício concedido (unidade): 12.532		F	3-ODC	2	90	0	100	10.149.612
2080.6380	<i>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</i>								1.565.331
<b>2080.6380.0031</b>	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	<b>12.363</b>							<b>1.565.331</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 571		F	3-ODC	2	90	8	100	1.565.331
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>179.979.514</b>
	<b>Atividades</b>								<b>152.179.854</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								138.364.072
<b>2109.20TP.0031</b>	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	<b>12.363</b>							<b>138.364.072</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	138.364.072
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								2.926.788
<b>2109.2004.0031</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	<b>12.301</b>							<b>2.926.788</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.926.788
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								8.486.438
<b>2109.212B.0031</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	<b>12.331</b>							<b>8.486.438</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	8.486.438
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								400.000
<b>2109.216H.0031</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	<b>12.122</b>							<b>400.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 18		F	3-ODC	2	90	8	100	400.000
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								2.002.556
<b>2109.4572.0031</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	<b>12.128</b>							<b>2.002.556</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 367		F	3-ODC	2	90	8	250	96.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	1.804.556

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3-ODC	2	91	8	100	102.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>27.799.660</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								27.799.660
2109.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	12.846							27.799.660
			F	1-PES	0	91	8	100	27.799.660
<b>Total</b>									<b>245.699.015</b>

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>254.364.306</b>	<b>259.511.981</b>	<b>274.766.361</b>	<b>275.551.158</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	30.138.423	31.681.650	33.431.138	33.431.138				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	10.540	0	103.755	103.755				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	9.680	11.352	12.456	12.456				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	32.020	28.337	52.023	52.023				
208 Educação de qualidade para todos	49.930.396	51.441.004	46.620.930	47.405.727				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	174.243.248	176.349.638	194.546.059	194.546.059				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	30.148.103	31.693.002	33.431.138	33.431.138				
12 Educação	224.173.644	227.790.642	241.166.989	241.951.786				
28 Encargos Especiais	42.560	28.337	168.234	168.234				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	25.291.728	325.000	270.000	270.000				
128 Formação de Recursos Humanos	1.159.916	1.222.413	1.421.683	1.421.683				
272 Previdência do Regime Estatutário	30.138.423	31.681.650	33.431.138	33.431.138				
274 Previdência Especial	9.680	11.352	0	0				
301 Atenção Básica	3.141.979	3.162.480	3.141.984	3.141.984				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.504.741	8.497.488	8.776.543	8.776.543				
363 Ensino Profissional	186.075.279	187.941.873	195.465.621	196.250.418				
846 Outros Encargos Especiais	42.560	26.669.725	32.259.392	32.259.392				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	191.334.730	194.823.907	214.470.742	214.470.742				
3 Outras Despesas Correntes	54.202.899	58.112.245	57.845.619	57.845.619				
4 Investimentos	8.826.677	6.575.829	2.450.000	3.234.797				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	181.039.604	0	55.277.291	2.450.000	0	0	0	238.766.895
156	246.702	0	0	0	0	0	0	246.702
169	29.497.478	0	0	0	0	0	0	29.497.478
188	0	0	0	784.797	0	0	0	784.797
250	0	0	2.550.653	0	0	0	0	2.550.653
280	0	0	17.675	0	0	0	0	17.675
956	39.800	0	0	0	0	0	0	39.800
969	3.647.158	0	0	0	0	0	0	3.647.158
<b>Total</b>	<b>214.470.742</b>	<b>0</b>	<b>57.845.619</b>	<b>3.234.797</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>275.551.158</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>33.431.138</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>33.431.138</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								33.431.138
<b>0089.0181.0031</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	<b>09.272</b>							<b>33.431.138</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	246.702
			S	1-PES	1	90	0	969	3.647.158
			S	1-PES	1	90	0	956	39.800
			S	1-PES	1	90	0	169	29.497.478
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>103.755</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>103.755</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								103.755
<b>0901.0005.0031</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais	<b>28.846</b>							<b>103.755</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	103.755
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>12.456</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>12.456</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								12.456
<b>0909.0536.0031</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais	<b>28.846</b>							<b>12.456</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	12.456
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>52.023</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>52.023</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								52.023
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>52.023</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	52.023
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>47.405.727</b>
	<b>Atividades</b>								<b>47.405.727</b>
2080.20RG	<i>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								500.000
<b>2080.20RG.0031</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	<b>12.363</b>							<b>250.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	6	90	8	188	250.000
<b>2080.20RG.7140</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Ponte Nova - No Estado de Minas Gerais	<b>12.363</b>							<b>250.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	250.000
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								39.514.853
<b>2080.20RL.0031</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	<b>12.363</b>							<b>39.514.853</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 11.685		F	3-ODC	2	90	8	100	34.089.728
			F	3-ODC	2	90	8	280	17.675
			F	3-ODC	2	90	8	250	2.112.453
			F	3-ODC	2	91	8	250	58.200
			F	4-INV	2	90	8	100	2.450.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	502.000
			F	4-INV	6	90	8	188	284.797
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								7.390.874
<b>2080.2994.0031</b>	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	<b>12.363</b>							<b>7.390.874</b>
	- Benefício concedido (unidade): 7.740		F	3-ODC	2	90	0	100	7.010.874
			F	3-ODC	2	90	0	250	380.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>194.546.059</b>
	<b>Atividades</b>								<b>162.454.901</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								148.844.691
<b>2109.20TP.0031</b>	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	<b>12.363</b>							<b>148.844.691</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	148.844.691
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								3.141.984
<b>2109.2004.0031</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	<b>12.301</b>							<b>3.141.984</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.141.984
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								8.776.543
<b>2109.212B.0031</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	<b>12.331</b>							<b>8.776.543</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	8.776.543
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								270.000
<b>2109.216H.0031</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	<b>12.122</b>							<b>270.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	8	100	270.000
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e</i>								1.421.683

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.4572.0031	<b>Requalificação</b>	12.128							<b>1.421.683</b>
	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								1.413.683
	- Servidor capacitado (unidade): 175		F	3-ODC	2	90	8	100	8.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>32.091.158</b>
2109.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>32.091.158</b>
2109.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	12.846							<b>32.091.158</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	32.091.158
<b>Total</b>									<b>275.551.158</b>

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
<b>Total</b>		240.199.223	250.916.266	261.714.603	261.956.603			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	27.023.209	29.262.324	30.698.148	30.698.148			
090	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	220.097	24.132	219.688	219.688			
091	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	35.836	30.419	57.127	57.127			
208	Educação de qualidade para todos	59.041.897	60.026.615	58.125.454	58.367.454			
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	153.878.183	161.572.776	172.614.186	172.614.186			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	27.023.209	29.262.324	30.698.148	30.698.148			
12	Educação	212.920.080	221.599.391	230.739.640	230.981.640			
28	Encargos Especiais	255.933	54.551	276.815	276.815			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	22.772.740	386.876	380.569	380.569			
128	Formação de Recursos Humanos	374.759	428.030	408.019	408.019			
272	Previdência do Regime Estatutário	27.023.209	29.262.324	30.698.148	30.698.148			
301	Atenção Básica	2.932.809	2.866.128	2.864.364	2.864.364			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.420.261	7.623.096	7.556.218	7.556.218			
363	Ensino Profissional	179.419.512	185.813.986	191.003.366	191.245.366			
846	Outros Encargos Especiais	255.933	24.535.826	28.803.919	28.803.919			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	170.106.413	179.555.102	192.322.852	192.322.852			
3	Outras Despesas Correntes	54.832.129	58.431.151	58.798.494	58.898.494			
4	Investimentos	15.260.681	12.930.013	10.593.257	10.735.257			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	161.624.704	0	55.601.651	7.668.903	0	0	0	224.895.258
156	1.063.065	0	0	0	0	0	0	1.063.065
169	26.221.478	0	0	0	0	0	0	26.221.478
188	0	0	100.000	142.000	0	0	0	242.000
250	0	0	2.747.324	2.524.354	0	0	0	5.271.678
280	0	0	49.519	0	0	0	0	49.519
281	0	0	400.000	400.000	0	0	0	800.000
956	171.501	0	0	0	0	0	0	171.501
969	3.242.104	0	0	0	0	0	0	3.242.104
<b>Total</b>	<b>192.322.852</b>	<b>0</b>	<b>58.898.494</b>	<b>10.735.257</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>261.956.603</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>30.698.148</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>30.698.148</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								30.698.148
<b>0089.0181.0031</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	<b>09.272</b>							<b>30.698.148</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	1.063.065
			S	1-PES	1	90	0	969	3.242.104
			S	1-PES	1	90	0	956	171.501
			S	1-PES	1	90	0	169	26.221.478
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>219.688</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>219.688</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								219.688
<b>0901.0005.0031</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais	<b>28.846</b>							<b>219.688</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	219.688
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>57.127</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>57.127</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								57.127
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>57.127</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	57.127
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>58.367.454</b>
	<b>Atividades</b>								<b>58.367.454</b>
2080.20RG	<i>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								142.000
<b>2080.20RG.7142</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Muzambinho - No Estado de Minas Gerais	<b>12.363</b>							<b>142.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	142.000
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								45.109.197
<b>2080.20RL.0031</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	<b>12.363</b>							<b>45.009.197</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 42.500		F	3-ODC	2	90	8	100	33.070.639
			F	4-INV	2	90	8	100	5.721.077
			F	4-INV	2	90	8	250	2.524.354
			F	4-INV	2	90	8	281	400.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	401.086
			F	3-ODC	2	90	8	280	49.519
			F	3-ODC	2	90	8	250	2.442.522
			F	3-ODC	2	90	8	281	400.000
<b>2080.20RL.7028</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Inconfidentes - No Estado de Minas Gerais	<b>12.363</b>							<b>100.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 100		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								13.116.257
<b>2080.2994.0031</b>	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	<b>12.363</b>							<b>13.116.257</b>
	- Benefício concedido (unidade): 5.500		F	3-ODC	2	90	0	100	10.863.629
			F	4-INV	2	90	0	100	1.947.826
			F	3-ODC	2	90	0	250	304.802
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>172.614.186</b>
	<b>Atividades</b>								<b>144.087.082</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								132.877.912
<b>2109.20TP.0031</b>	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	<b>12.363</b>							<b>132.877.912</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	132.877.912
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								2.864.364
<b>2109.2004.0031</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	<b>12.301</b>							<b>2.864.364</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.864.364
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								7.556.218
<b>2109.212B.0031</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	<b>12.331</b>							<b>7.556.218</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	7.556.218
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								380.569
<b>2109.216H.0031</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	<b>12.122</b>							<b>380.569</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 17		F	3-ODC	2	90	8	100	380.569
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								408.019
<b>2109.4572.0031</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	<b>12.128</b>							<b>408.019</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	100	408.019
	<b>Operações Especiais</b>								<b>28.527.104</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do</i>								28.527.104

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.09HB.0031	<b>Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12.846							28.527.104
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	0	91	8	100	28.527.104
<b>Total</b>									<b>261.956.603</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	205.994.119	201.828.459	220.117.407	220.417.407				
<b>Programa</b>								
008#Previdência de Inativos e Pensionistas da União	17.065.631	17.842.529	20.328.282	20.328.282				
091#Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	25.054	21.955	24.050	24.050				
208#Educação de qualidade para todos	35.256.185	33.476.631	32.352.632	32.652.632				
210#Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	153.647.249	150.487.344	167.412.443	167.412.443				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	17.065.631	17.842.529	20.328.282	20.328.282				
12 Educação	188.903.434	183.963.975	199.765.075	200.065.075				
28 Encargos Especiais	25.054	21.955	24.050	24.050				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	21.735.701	64.000	30.000	30.000				
128 Formação de Recursos Humanos	1.067.644	1.144.004	760.735	760.735				
272 Previdência do Regime Estatutário	17.065.631	17.842.529	20.328.282	20.328.282				
301 Atenção Básica	2.590.657	2.454.936	2.536.308	2.536.308				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.583.636	7.576.884	7.772.074	7.772.074				
363 Ensino Profissional	155.925.796	151.123.026	163.107.081	163.407.081				
846 Outros Encargos Especiais	25.054	21.623.080	25.582.927	25.582.927				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	159.436.943	157.090.049	176.641.608	176.641.608				
3 Outras Despesas Correntes	41.787.319	41.343.840	40.944.918	40.944.918				
4 Investimentos	4.769.857	3.394.570	2.530.881	2.830.881				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	156.313.326	0	39.997.514	2.379.442	0	0	0	198.690.282
169	18.091.405	0	0	0	0	0	0	18.091.405
188	0	0	0	300.000	0	0	0	300.000
250	0	0	947.404	151.439	0	0	0	1.098.843
969	2.236.877	0	0	0	0	0	0	2.236.877
<b>Total</b>	176.641.608	0	40.944.918	2.830.881	0	0	0	220.417.407

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>20.328.282</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>20.328.282</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								20.328.282
<b>0089.0181.0031</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	09.272							20.328.282
			S	1-PES	1	90	0	969	2.236.877
			S	1-PES	1	90	0	169	18.091.405
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>24.050</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>24.050</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								24.050
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	28.846							24.050
			F	3-ODC	2	50	0	100	24.050
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>32.652.632</b>
	<b>Atividades</b>								<b>32.652.632</b>
2080.20RG	<i>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								350.000
<b>2080.20RG.0031</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	12.363							50.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	250	50.000
<b>2080.20RG.3165</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Uberaba - MG	12.363							300.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	6	90	8	188	300.000
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								26.831.229
<b>2080.20RL.0031</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	12.363							26.831.229
	- Estudante matriculado (unidade): 11.225		F	3-ODC	2	90	8	100	22.855.339
			F	4-INV	2	90	8	100	2.379.442
			F	4-INV	2	90	8	250	101.439
			F	3-ODC	2	91	8	100	614.173
			F	3-ODC	2	90	8	250	880.836
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								4.357.023
<b>2080.2994.0031</b>	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	12.363							4.357.023
	- Benefício concedido (unidade): 12.870		F	3-ODC	2	90	0	100	4.357.023
2080.6380	<i>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</i>								1.114.380
<b>2080.6380.0001</b>	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional	12.363							1.114.380
	- Iniciativa apoiada (unidade): 3.424		F	3-ODC	2	90	8	100	1.047.812
			F	3-ODC	2	90	8	250	66.568
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>167.412.443</b>
	<b>Atividades</b>								<b>141.853.566</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								130.754.449
<b>2109.20TP.0031</b>	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	12.363							130.754.449
			F	1-PES	1	90	8	100	130.754.449
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								2.536.308
<b>2109.2004.0031</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	12.301							2.536.308
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.536.308
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								7.772.074
<b>2109.212B.0031</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	12.331							7.772.074
			F	3-ODC	1	90	8	100	7.772.074
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								30.000
<b>2109.216H.0031</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	12.122							30.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	100	30.000
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								760.735
<b>2109.4572.0031</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	12.128							760.735
	- Servidor capacitado (unidade): 623		F	3-ODC	2	90	8	100	705.447
			F	3-ODC	2	91	8	100	55.288
	<b>Operações Especiais</b>								<b>25.558.877</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								25.558.877
<b>2109.09HB.0031</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	12.846							25.558.877
			F	1-PES	0	91	8	100	25.558.877
<b>Total</b>									<b>220.417.407</b>

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26414 Instituto Federal do Mato Grosso**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
<b>Total</b>		382.851.564	374.015.938	403.043.457	408.496.757			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	35.107.327	29.679.946	41.199.275	41.199.275			
090	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	444.250	1.439.149	0	0			
091	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	51.196	53.427	89.874	89.874			
208	Educação de qualidade para todos	79.426.393	78.646.762	73.538.791	78.992.091			
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	267.822.398	264.196.654	288.215.517	288.215.517			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	35.107.327	29.679.946	41.199.275	41.199.275			
12	Educação	347.248.791	342.843.416	361.754.308	367.207.608			
28	Encargos Especiais	495.446	1.492.576	89.874	89.874			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	38.751.716	172.800	88.800	88.800			
128	Formação de Recursos Humanos	2.473.500	1.999.270	2.068.570	2.068.570			
272	Previdência do Regime Estatutário	35.107.327	29.679.946	41.199.275	41.199.275			
301	Atenção Básica	3.799.712	3.900.180	3.970.524	3.970.524			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.544.248	13.477.080	13.728.891	13.728.891			
363	Ensino Profissional	288.679.615	282.971.986	293.970.051	299.423.351			
846	Outros Encargos Especiais	495.446	41.814.676	48.017.346	48.017.346			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	283.404.799	275.659.375	309.558.007	309.558.007			
3	Outras Despesas Correntes	79.955.398	85.952.537	86.455.290	86.455.290			
4	Investimentos	19.491.367	12.404.026	7.030.160	12.483.460			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	268.358.732	0	84.112.261	10.069.895	0	0	0	362.540.888
169	36.665.803	0	0	0	0	0	0	36.665.803
188	0	0	0	1.400.000	0	0	0	1.400.000
250	0	0	2.304.759	1.013.565	0	0	0	3.318.324
280	0	0	38.270	0	0	0	0	38.270
969	4.533.472	0	0	0	0	0	0	4.533.472
<b>Total</b>	<b>309.558.007</b>	<b>0</b>	<b>86.455.290</b>	<b>12.483.460</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>408.496.757</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26414 Instituto Federal do Mato Grosso  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>41.199.275</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>41.199.275</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								41.199.275
<b>0089.0181.0051</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso	09.272							41.199.275
			S	1-PES	1	90	0	969	4.533.472
			S	1-PES	1	90	0	169	36.665.803
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>89.874</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>89.874</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								89.874
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	28.846							89.874
			F	3-ODC	2	50	0	100	89.874
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>78.992.091</b>
	<b>Atividades</b>								<b>78.992.091</b>
2080.20RG	<i>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								600.000
<b>2080.20RG.0051</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	12.363							600.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	8	188	600.000
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								64.844.542
<b>2080.20RL.0051</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	12.363							64.044.542
	- Estudante matriculado (unidade): 20.010		F	3-ODC	2	90	8	250	2.271.429
			F	4-INV	2	90	8	100	8.272.595
			F	3-ODC	2	90	8	280	37.839
			F	3-ODC	2	90	8	100	51.850.316
			F	3-ODC	2	91	8	280	431
			F	3-ODC	2	91	8	250	33.330
			F	3-ODC	2	91	8	100	565.037
			F	4-INV	2	90	8	250	1.013.565
<b>2080.20RL.5279</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Alta Floresta - MT	12.363							300.000
	- Estudante matriculado (unidade): 3.000		F	4-INV	6	90	8	188	300.000
<b>2080.20RL.5402</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Sorriso - MT	12.363							500.000
	- Estudante matriculado (unidade): 3.400		F	4-INV	6	90	8	188	500.000
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								13.547.549
<b>2080.2994.0051</b>	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	12.363							13.547.549
	- Benefício concedido (unidade): 42.195		F	4-INV	2	90	0	100	1.797.300
			F	3-ODC	2	90	0	100	11.750.249
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>288.215.517</b>
	<b>Atividades</b>								<b>240.288.045</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								220.431.260
<b>2109.20TP.0051</b>	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso	12.363							220.431.260
			F	1-PES	1	90	8	100	220.431.260
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								3.970.524
<b>2109.2004.0051</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso	12.301							3.970.524
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.970.524
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								13.728.891
<b>2109.212B.0051</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso	12.331							13.728.891
			F	3-ODC	1	90	8	100	13.728.891
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								88.800
<b>2109.216H.0051</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso	12.122							88.800
	- Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	100	88.800
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								2.068.570
<b>2109.4572.0051</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso	12.128							2.068.570
	- Servidor capacitado (unidade): 870		F	3-ODC	2	90	8	100	2.053.700
			F	3-ODC	2	91	8	100	14.870
	<b>Operações Especiais</b>								<b>47.927.472</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								47.927.472
<b>2109.09HB.0051</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso	12.846							47.927.472
			F	1-PES	0	91	8	100	47.927.472
<b>Total</b>									<b>408.496.757</b>

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2016</i>	<i>LOA 2017</i>	<i>PLO 2018</i>	<i>LOA 2018</i>				
<b>Total</b>	124.800.958	125.012.543	156.284.517	156.284.517				
<b>Programa</b>								
008#Previdência de Inativos e Pensionistas da União	44.638	372.980	390.000	390.000				
091#Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	38.587	18.203	34.095	34.095				
208#Educação de qualidade para todos	31.480.835	32.391.872	30.458.661	30.458.661				
210#Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	93.236.898	92.229.488	125.401.761	125.401.761				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	44.638	372.980	390.000	390.000				
12 Educação	124.717.733	124.621.360	155.860.422	155.860.422				
28 Encargos Especiais	38.587	18.203	34.095	34.095				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	13.462.368	29.000	30.000	30.000				
128 Formação de Recursos Humanos	51.279	300.000	300.000	300.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	44.638	372.980	390.000	390.000				
301 Atenção Básica	1.125.767	1.141.260	1.252.884	1.252.884				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.901.175	5.983.152	7.386.175	7.386.175				
363 Ensino Profissional	104.177.144	102.767.198	128.089.448	128.089.448				
846 Outros Encargos Especiais	38.587	14.418.953	18.836.010	18.836.010				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	86.176.915	85.149.056	116.822.702	116.822.702				
3 Outras Despesas Correntes	29.609.341	33.222.706	36.142.422	36.142.422				
4 Investimentos	9.014.702	6.640.781	3.319.393	3.319.393				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	116.432.702	0	35.044.326	3.000.000	0	0	0	154.477.028
169	347.085	0	0	0	0	0	0	347.085
250	0	0	1.098.096	319.393	0	0	0	1.417.489
969	42.915	0	0	0	0	0	0	42.915
<b>Total</b>	<b>116.822.702</b>	<b>0</b>	<b>36.142.422</b>	<b>3.319.393</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>156.284.517</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>390.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>390.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								390.000
<b>0089.0181.0054</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>09.272</b>							<b>390.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	347.085
			S	1-PES	1	90	0	969	42.915
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>34.095</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>34.095</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								34.095
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>34.095</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	34.095
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>30.458.661</b>
	<b>Atividades</b>								<b>30.458.661</b>
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								25.785.626
<b>2080.20RL.0054</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>12.363</b>							<b>25.785.626</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 10.500		F	3-ODC	2	90	8	100	21.138.829
			F	4-INV	2	90	8	250	319.393
			F	4-INV	2	90	8	100	3.000.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	998.096
			F	3-ODC	2	91	8	100	329.308
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								4.673.035
<b>2080.2994.0054</b>	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>12.363</b>							<b>4.673.035</b>
	- Benefício concedido (unidade): 7.015		F	3-ODC	2	90	0	100	4.673.035
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>125.401.761</b>
	<b>Atividades</b>								<b>106.599.846</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								97.630.787
<b>2109.20TP.0054</b>	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>12.363</b>							<b>97.630.787</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	97.630.787
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.252.884
<b>2109.2004.0054</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>12.301</b>							<b>1.252.884</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.252.884
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								7.386.175
<b>2109.212B.0054</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>12.331</b>							<b>7.386.175</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	7.386.175
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								30.000
<b>2109.216H.0054</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>12.122</b>							<b>30.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	30.000
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								300.000
<b>2109.4572.0054</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>12.128</b>							<b>300.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	8	100	200.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	100.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>18.801.915</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								18.801.915
<b>2109.09HB.0054</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>12.846</b>							<b>18.801.915</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	18.801.915
<b>Total</b>									<b>156.284.517</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26416 Instituto Federal do Pará

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>322.219.082</b>	<b>353.574.539</b>	<b>373.887.579</b>	<b>374.637.579</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	39.391.777	43.951.089	43.588.766	43.588.766				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	26.882.928	533.888	533.888				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	87.774	39.377	67.554	67.554				
208 Educação de qualidade para todos	72.034.595	73.303.114	65.445.437	66.195.437				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	210.704.935	209.398.031	264.251.934	264.251.934				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	39.391.777	43.951.089	43.588.766	43.588.766				
12 Educação	282.739.531	282.701.145	329.697.371	330.447.371				
28 Encargos Especiais	87.774	26.922.305	601.442	601.442				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	31.209.883	122.436	0	0				
128 Formação de Recursos Humanos	149.676	784.722	1.235.204	1.235.204				
272 Previdência do Regime Estatutário	39.391.777	43.951.089	43.588.766	43.588.766				
301 Atenção Básica	2.982.625	3.130.020	3.134.052	3.134.052				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.721.634	11.037.576	13.766.278	13.766.278				
363 Ensino Profissional	236.675.712	235.944.741	267.115.431	267.865.431				
846 Outros Encargos Especiais	87.774	58.603.955	45.047.848	45.047.848				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	235.098.649	265.157.294	290.239.054	290.239.054				
3 Outras Despesas Correntes	72.611.041	79.027.438	79.521.635	79.771.635				
4 Investimentos	14.509.391	9.389.807	4.126.890	4.626.890				
<b>Fonte</b>								
100	246.650.288	0	78.274.136	4.126.890	0	0	0	329.051.314
169	38.792.360	0	0	0	0	0	0	38.792.360
188	0	0	250.000	500.000	0	0	0	750.000
250	0	0	1.247.499	0	0	0	0	1.247.499
969	4.796.406	0	0	0	0	0	0	4.796.406
<b>Total</b>	<b>290.239.054</b>	<b>0</b>	<b>79.771.635</b>	<b>4.626.890</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>374.637.579</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26416 Instituto Federal do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>43.588.766</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>43.588.766</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								43.588.766
<b>0089.0181.0015</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará	09.272							43.588.766
			S	1-PES	1	90	0	969	4.796.406
			S	1-PES	1	90	0	169	38.792.360
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>533.888</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>533.888</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								533.888
<b>0901.0005.0015</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Pará	28.846							533.888
			F	1-PES	1	90	8	100	533.888
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>67.554</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>67.554</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								67.554
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	28.846							67.554
			F	3-ODC	2	50	0	100	67.554
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>66.195.437</b>
	<b>Atividades</b>								<b>66.195.437</b>
2080.20RG	<i>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								250.000
<b>2080.20RG.0015</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará	12.363							250.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	250.000
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								53.316.548
<b>2080.20RL.0015</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará	12.363							52.816.548
	- Estudante matriculado (unidade): 7.620		F	3-ODC	2	90	8	100	47.456.728
			F	4-INV	2	90	8	100	3.946.890
			F	3-ODC	2	90	8	250	1.247.499
			F	3-ODC	2	91	8	100	165.431
<b>2080.20RL.7036</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Conceição do Araguaia - No Município de Conceição do Araguaia - PA	12.363							500.000
	- Estudante matriculado (unidade): 500		F	4-INV	6	90	8	188	250.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	250.000
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								12.628.889
<b>2080.2994.0015</b>	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará	12.363							12.628.889
	- Benefício concedido (unidade): 10.000		F	3-ODC	2	90	0	100	12.448.889
			F	4-INV	2	90	0	100	180.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>264.251.934</b>
	<b>Atividades</b>								<b>219.805.528</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								201.669.994
<b>2109.20TP.0015</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Pará	12.363							201.669.994
			F	1-PES	1	90	8	100	201.669.994
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								3.134.052
<b>2109.2004.0015</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	12.301							3.134.052
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.134.052
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								13.766.278
<b>2109.212B.0015</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	12.331							13.766.278
			F	3-ODC	1	90	8	100	13.766.278
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								1.235.204
<b>2109.4572.0015</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará	12.128							1.235.204
	- Servidor capacitado (unidade): 820		F	3-ODC	2	90	8	100	1.235.204
	<b>Operações Especiais</b>								<b>44.446.406</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								44.446.406
<b>2109.09HB.0015</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará	12.846							44.446.406
			F	1-PES	0	91	8	100	44.446.406
<b>Total</b>									<b>374.637.579</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26417 Instituto Federal da Paraíba

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>441.661.092</b>	<b>465.015.274</b>	<b>489.125.986</b>	<b>490.325.986</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	48.327.444	51.367.475	55.483.077	55.483.077				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	519.339	2.589.818	1.806.185	1.806.185				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	3.520	3.780	4.980	4.980				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	91.831	45.442	84.919	84.919				
208 Educação de qualidade para todos	65.680.362	72.305.078	67.888.157	69.088.157				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	327.038.597	338.703.681	363.858.668	363.858.668				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	48.330.964	51.371.255	55.483.077	55.483.077				
12 Educação	392.718.959	411.008.759	431.746.825	432.946.825				
28 Encargos Especiais	611.170	2.635.260	1.896.084	1.896.084				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	47.597.588	104.000	115.000	115.000				
128 Formação de Recursos Humanos	1.546.232	1.813.615	1.693.046	1.693.046				
272 Previdência do Regime Estatutário	48.327.444	51.367.475	55.483.077	55.483.077				
274 Previdência Especial	3.520	3.780	0	0				
301 Atenção Básica	5.002.676	5.149.944	5.012.664	5.012.664				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.017.701	14.879.664	15.244.452	15.244.452				
363 Ensino Profissional	323.554.761	339.378.948	352.122.435	353.322.435				
846 Outros Encargos Especiais	611.170	52.317.848	59.455.312	59.455.312				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	354.205.770	370.713.751	399.082.768	399.082.768				
3 Outras Despesas Correntes	73.927.338	82.049.685	84.397.351	84.397.351				
4 Investimentos	13.527.984	11.651.838	5.645.867	6.845.867				
5 Inversões Financeiras	0	600.000	0	0				
<b>Fonte</b>								
100	343.599.691	0	84.031.908	5.645.867	0	0	0	433.277.466
169	49.377.849	0	0	0	0	0	0	49.377.849
188	0	0	0	1.200.000	0	0	0	1.200.000
250	0	0	365.443	0	0	0	0	365.443
969	6.105.228	0	0	0	0	0	0	6.105.228
<b>Total</b>	<b>399.082.768</b>	<b>0</b>	<b>84.397.351</b>	<b>6.845.867</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>490.325.986</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26417 Instituto Federal da Paraíba  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>55.483.077</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>55.483.077</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								55.483.077
<b>0089.0181.0025</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba	<b>09.272</b>							<b>55.483.077</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	6.105.228
			S	1-PES	1	90	0	169	49.377.849
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.806.185</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.806.185</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								1.806.185
<b>0901.0005.0025</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba	<b>28.846</b>							<b>1.806.185</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	1.806.185
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>4.980</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.980</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								4.980
<b>0909.0536.0025</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado da Paraíba	<b>28.846</b>							<b>4.980</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	4.980
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>84.919</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>84.919</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								4.500
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>4.500</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	4.500
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								80.419
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>80.419</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	80.419
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>69.088.157</b>
	<b>Atividades</b>								<b>69.088.157</b>
2080.20RG	<i>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								1.200.000
<b>2080.20RG.0025</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba	<b>12.363</b>							<b>700.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	6	90	8	188	700.000
<b>2080.20RG.1482</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Picuí - PB	<b>12.363</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	300.000
<b>2080.20RG.7138</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus de Sousa - No Estado da Paraíba	<b>12.363</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
<b>2080.20RG.7162</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus de Campina Grande - No Município de Campina Grande - PB	<b>12.363</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								53.524.344
<b>2080.20RL.0025</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba	<b>12.363</b>							<b>53.524.344</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 31.478		F	4-INV	2	90	8	100	5.611.803
			F	3-ODC	2	90	8	250	361.784
			F	3-ODC	2	90	8	100	47.431.993
			F	3-ODC	2	91	8	250	3.659
			F	3-ODC	2	91	8	100	115.105
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								14.363.813
<b>2080.2994.0025</b>	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba	<b>12.363</b>							<b>14.363.813</b>
	- Benefício concedido (unidade): 29.601		F	3-ODC	2	90	0	100	14.363.813
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>363.858.668</b>
	<b>Atividades</b>								<b>306.299.440</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								284.234.278
<b>2109.20TP.0025</b>	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba	<b>12.363</b>							<b>284.234.278</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	284.234.278
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								5.012.664
<b>2109.2004.0025</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	<b>12.301</b>							<b>5.012.664</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	5.012.664
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								15.244.452
<b>2109.212B.0025</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	<b>12.331</b>							<b>15.244.452</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26417 Instituto Federal da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>		F	3-ODC	1	90	8	100	15.244.452
<b>2109.216H.0025</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba</b>	<b>12.122</b>							<b>115.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	8	100	115.000
2109.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								<b>1.693.046</b>
<b>2109.4572.0025</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba</b>	<b>12.128</b>							<b>1.693.046</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 770		F	3-ODC	2	90	8	100	1.658.982
			F	4-INV	2	90	8	100	34.064
<b>Operações Especiais</b>									<b>57.559.228</b>
2109.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>57.559.228</b>
<b>2109.09HB.0025</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba</b>	<b>12.846</b>							<b>57.559.228</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	57.559.228
<b>Total</b>									<b>490.325.986</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26418 Instituto Federal de Pernambuco

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		452.160.687	481.600.582	497.603.987	498.003.987			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	72.925.565	78.714.500	84.028.919	84.028.919			
090	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	217.319	670.443	1.728.810	1.728.810			
091	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	55.679	46.489	88.432	88.432			
208	Educação de qualidade para todos	80.234.300	83.346.586	77.851.236	78.251.236			
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	298.727.824	318.822.564	333.906.590	333.906.590			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	72.925.565	78.714.500	84.028.919	84.028.919			
12	Educação	378.962.124	402.169.150	411.757.826	412.157.826			
28	Encargos Especiais	272.998	716.932	1.817.242	1.817.242			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	44.605.685	80.339	108.000	108.000			
128	Formação de Recursos Humanos	956.478	1.162.233	1.002.231	1.002.231			
131	Comunicação Social	0	672.000	0	0			
272	Previdência do Regime Estatutário	72.925.565	78.714.500	84.028.919	84.028.919			
301	Atenção Básica	5.398.078	6.000.000	5.398.080	5.398.080			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.684.085	16.526.820	14.649.596	14.649.596			
363	Ensino Profissional	313.317.798	330.205.283	334.279.056	334.679.056			
846	Outros Encargos Especiais	272.998	48.239.407	58.138.105	58.138.105			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	350.788.337	373.766.115	398.506.412	398.506.412			
3	Outras Despesas Correntes	84.470.739	92.501.019	93.876.333	94.276.333			
4	Investimentos	16.901.611	15.333.448	5.221.242	5.221.242			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	314.477.493	0	91.296.675	5.085.170	0	0	0	410.859.338
156	22.266.917	0	0	0	0	0	0	22.266.917
169	51.768.883	0	0	0	0	0	0	51.768.883
188	0	0	400.000	0	0	0	0	400.000
250	0	0	2.579.658	136.072	0	0	0	2.715.730
956	3.592.256	0	0	0	0	0	0	3.592.256
969	6.400.863	0	0	0	0	0	0	6.400.863
Total	398.506.412	0	94.276.333	5.221.242	0	0	0	498.003.987

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26418 Instituto Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>84.028.919</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>84.028.919</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>84.028.919</i>
<b>0089.0181.0026</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco</b>	<b>09.272</b>							<b>84.028.919</b>
			S	1-PES	1	90	0	956	3.592.256
			S	1-PES	1	90	0	156	22.266.917
			S	1-PES	1	90	0	969	6.400.863
			S	1-PES	1	90	0	169	51.768.883
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.728.810</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.728.810</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>1.728.810</i>
<b>0901.0005.0026</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco</b>	<b>28.846</b>							<b>1.728.810</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	1.728.810
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>88.432</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>88.432</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>88.432</i>
<b>0910.00PW.0001</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>88.432</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	88.432
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>78.251.236</b>
	<b>Atividades</b>								<b>78.251.236</b>
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								<i>62.904.814</i>
<b>2080.20RL.0026</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco</b>	<b>12.363</b>							<b>62.904.814</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 26.298		F	3-ODC	2	90	8	100	54.126.699
			F	3-ODC	2	91	8	250	85.000
			F	4-INV	2	90	8	250	136.072
			F	3-ODC	2	91	8	100	577.215
			F	4-INV	2	90	8	100	5.085.170
			F	3-ODC	6	90	8	188	400.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	2.494.658
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								<i>15.346.422</i>
<b>2080.2994.0026</b>	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco</b>	<b>12.363</b>							<b>15.346.422</b>
	- Benefício concedido (unidade): 9.318		F	3-ODC	2	90	0	100	15.346.422
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>333.906.590</b>
	<b>Atividades</b>								<b>277.585.727</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>256.427.820</i>
<b>2109.20TP.0026</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco</b>	<b>12.363</b>							<b>256.427.820</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	256.427.820
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>5.398.080</i>
<b>2109.2004.0026</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco</b>	<b>12.301</b>							<b>5.398.080</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	5.398.080
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>14.649.596</i>
<b>2109.212B.0026</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco</b>	<b>12.331</b>							<b>14.649.596</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	14.649.596
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>108.000</i>
<b>2109.216H.0026</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco</b>	<b>12.122</b>							<b>108.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	100	108.000
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								<i>1.002.231</i>
<b>2109.4572.0026</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco</b>	<b>12.128</b>							<b>1.002.231</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 783		F	3-ODC	2	91	8	100	28.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	974.231
	<b>Operações Especiais</b>								<b>56.320.863</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>56.320.863</i>
<b>2109.09HB.0026</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco</b>	<b>12.846</b>							<b>56.320.863</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	56.320.863
<b>Total</b>									<b>498.003.987</b>

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>338.794.445</b>	<b>345.456.631</b>	<b>376.330.815</b>	<b>377.870.815</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	19.208.856	20.765.882	21.859.552	21.859.552				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	331.309	166.228	938.210	938.210				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	25.568	22.704	24.912	24.912				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	43.141	34.191	67.712	67.712				
208 Educação de qualidade para todos	63.833.361	60.499.561	57.127.667	58.667.667				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	255.352.210	263.968.065	296.312.762	296.312.762				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	19.234.424	20.788.586	21.859.552	21.859.552				
12 Educação	319.185.571	324.467.626	353.440.429	354.980.429				
28 Encargos Especiais	374.450	200.419	1.030.834	1.030.834				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	34.662.528	353.960	301.800	301.800				
128 Formação de Recursos Humanos	1.561.458	1.593.933	1.614.664	1.614.664				
272 Previdência do Regime Estatutário	19.208.856	20.765.882	21.859.552	21.859.552				
274 Previdência Especial	25.568	22.704	0	0				
301 Atenção Básica	3.692.009	3.566.112	3.763.728	3.763.728				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.516.318	14.180.940	15.894.024	15.894.024				
363 Ensino Profissional	264.753.259	268.770.806	289.563.839	291.103.839				
846 Outros Encargos Especiais	374.450	36.202.294	43.333.208	43.333.208				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	254.840.741	265.205.230	297.529.280	297.529.280				
3 Outras Despesas Correntes	71.603.675	74.969.848	75.184.305	75.374.305				
4 Investimentos	12.350.029	5.281.553	3.617.230	4.967.230				
<b>Fonte</b>								
100	275.669.728	0	74.107.092	3.502.051	0	0	0	353.278.871
169	19.454.178	0	0	0	0	0	0	19.454.178
188	0	0	190.000	1.350.000	0	0	0	1.540.000
250	0	0	1.077.213	115.179	0	0	0	1.192.392
969	2.405.374	0	0	0	0	0	0	2.405.374
<b>Total</b>	<b>297.529.280</b>	<b>0</b>	<b>75.374.305</b>	<b>4.967.230</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>377.870.815</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>21.859.552</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>21.859.552</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								21.859.552
<b>0089.0181.0043</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>09.272</b>							<b>21.859.552</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	19.454.178
			S	1-PES	1	90	0	969	2.405.374
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>938.210</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>938.210</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								938.210
<b>0901.0005.0043</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>28.846</b>							<b>938.210</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	931.182
			F	3-ODC	1	90	8	100	7.028
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>24.912</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>24.912</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								24.912
<b>0909.0536.0043</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>28.846</b>							<b>24.912</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	24.912
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>67.712</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>67.712</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								67.712
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>67.712</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	67.712
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>58.667.667</b>
	<b>Atividades</b>								<b>58.667.667</b>
2080.20RG	<i>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								950.000
<b>2080.20RG.0043</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.363</b>							<b>250.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	250.000
<b>2080.20RG.7128</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Caxias do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.363</b>							<b>550.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	550.000
<b>2080.20RG.7164</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Alvorada - No Município de Alvorada - RS	<b>12.363</b>							<b>150.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	150.000
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								46.349.969
<b>2080.20RL.0043</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.363</b>							<b>45.959.969</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 23.813		F	3-ODC	2	90	8	100	40.773.665
			F	4-INV	2	90	8	100	3.502.051
			F	3-ODC	2	90	8	250	1.077.213
			F	4-INV	2	90	8	250	115.179
			F	3-ODC	2	91	8	100	491.861
<b>2080.20RL.4798</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Caxias do Sul - RS	<b>12.363</b>							<b>390.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 300		F	4-INV	6	90	8	188	390.000
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								11.167.698
<b>2080.2994.0043</b>	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.363</b>							<b>11.167.698</b>
	- Benefício concedido (unidade): 30.300		F	3-ODC	2	90	0	100	11.167.698
2080.6380	<i>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</i>								200.000
<b>2080.6380.0043</b>	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.363</b>							<b>100.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	10.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	90.000
<b>2080.6380.7000</b>	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Produção e Difusão de Audiovisuais para TVs, Rádios e Internet - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.363</b>							<b>100.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>296.312.762</b>
	<b>Atividades</b>								<b>254.010.388</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								232.436.172
<b>2109.20TP.0043</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.363</b>							<b>232.436.172</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	232.436.172
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								3.763.728
<b>2109.2004.0043</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.301</b>							<b>3.763.728</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		S	3-ODC	1	90	8	100	3.763.728 15.894.024
<b>2109.212B.0043</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.331</b>							<b>15.894.024</b>
2109.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>		F	3-ODC	1	90	8	100	15.894.024 301.800
<b>2109.216H.0043</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.122</b>							<b>301.800</b>
2109.4572	- Agente público beneficiado (unidade): 13 <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>		F	3-ODC	2	90	8	100	301.800 1.614.664
<b>2109.4572.0043</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.128</b>							<b>1.614.664</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	8	100	1.477.064
			F	3-ODC	2	91	8	100	137.600
<b>Operações Especiais</b>									<b>42.302.374</b>
2109.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								42.302.374
<b>2109.09HB.0043</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.846</b>							<b>42.302.374</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	42.302.374
<b>Total</b>									<b>377.870.815</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26420 Instituto Federal Farroupilha

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	251.916.599	251.289.398	262.740.192	263.390.192				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	8.514.813	9.202.079	11.043.487	11.043.487				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.538.412	113.472	827.025	827.025				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	35.391	30.952	54.809	54.809				
208 Educação de qualidade para todos	58.134.220	50.712.061	48.547.239	49.197.239				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	183.693.762	191.230.834	202.267.632	202.267.632				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	8.514.813	9.202.079	11.043.487	11.043.487				
12 Educação	241.827.983	241.942.895	250.814.871	251.464.871				
28 Encargos Especiais	1.573.803	144.424	881.834	881.834				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	25.646.588	185.000	170.000	170.000				
128 Formação de Recursos Humanos	784.363	249.000	525.889	525.889				
272 Previdência do Regime Estatutário	8.514.813	9.202.079	11.043.487	11.043.487				
301 Atenção Básica	1.808.754	1.782.516	1.808.760	1.808.760				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.030.606	11.707.680	10.831.366	10.831.366				
363 Ensino Profissional	202.557.672	201.377.311	208.339.656	208.989.656				
846 Outros Encargos Especiais	1.573.803	26.785.812	30.021.034	30.021.034				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	179.950.909	186.622.189	200.802.129	200.802.129				
3 Outras Despesas Correntes	58.951.457	59.448.244	57.809.868	57.809.868				
4 Investimentos	13.014.233	5.218.965	4.128.195	4.778.195				
<b>Fonte</b>								
100	189.758.642	0	57.809.868	2.765.730	0	0	0	250.334.240
169	9.828.287	0	0	0	0	0	0	9.828.287
188	0	0	0	650.000	0	0	0	650.000
250	0	0	0	1.337.589	0	0	0	1.337.589
280	0	0	0	24.876	0	0	0	24.876
969	1.215.200	0	0	0	0	0	0	1.215.200
<b>Total</b>	200.802.129	0	57.809.868	4.778.195	0	0	0	263.390.192

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26420 Instituto Federal Farroupilha  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>11.043.487</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>11.043.487</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>11.043.487</i>
<b>0089.0181.0043</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>09.272</b>							<b>11.043.487</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	9.828.287
			S	1-PES	1	90	0	969	1.215.200
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>827.025</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>827.025</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>827.025</i>
<b>0901.0005.0043</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>28.846</b>							<b>827.025</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	827.025
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>54.809</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>54.809</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>6.000</i>
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>6.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	6.000
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>48.809</i>
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>48.809</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	48.809
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>49.197.239</b>
	<b>Atividades</b>								<b>49.197.239</b>
2080.20RG	<i>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								<i>300.000</i>
<b>2080.20RG.0043</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.363</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	300.000
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								<i>37.465.661</i>
<b>2080.20RL.0043</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.363</b>							<b>37.465.661</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 12.000		F	3-ODC	2	91	8	100	13.682
			F	3-ODC	2	90	8	100	32.973.784
			F	4-INV	2	90	8	250	1.337.589
			F	4-INV	2	90	8	100	2.765.730
			F	4-INV	2	90	8	280	24.876
			F	4-INV	6	90	8	188	350.000
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								<i>11.431.578</i>
<b>2080.2994.0043</b>	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.363</b>							<b>11.431.578</b>
	- Benefício concedido (unidade): 22.209		F	3-ODC	2	90	0	100	11.431.578
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>202.267.632</b>
	<b>Atividades</b>								<b>173.128.432</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>159.792.417</i>
<b>2109.20TP.0043</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.363</b>							<b>159.792.417</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	159.792.417
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.808.760</i>
<b>2109.2004.0043</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.301</b>							<b>1.808.760</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.808.760
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>10.831.366</i>
<b>2109.212B.0043</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.331</b>							<b>10.831.366</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	10.831.366
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>170.000</i>
<b>2109.216H.0043</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.122</b>							<b>170.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	8	100	170.000
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								<i>525.889</i>
<b>2109.4572.0043</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.128</b>							<b>525.889</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	100	525.889
	<b>Operações Especiais</b>								<b>29.139.200</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>29.139.200</i>
<b>2109.09HB.0043</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>12.846</b>							<b>29.139.200</b>
					0	91	8	100	29.139.200

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26420 Instituto Federal Farroupilha  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	1-PES					
<b>Total</b>									<b>263.390.192</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26421 Instituto Federal de Rondônia

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	161.602.075	159.489.013	183.148.894	184.898.894				
<b>Programa</b>								
008#Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.216.404	2.448.128	2.535.000	2.535.000				
091#Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	27.583	23.989	41.126	41.126				
208#Educação de qualidade para todos	43.276.235	47.849.882	48.152.284	49.902.284				
210#Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	116.081.852	109.167.014	132.420.484	132.420.484				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	2.216.404	2.448.128	2.535.000	2.535.000				
12 Educação	159.358.087	157.016.896	180.572.768	182.322.768				
28 Encargos Especiais	27.583	23.989	41.126	41.126				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	16.155.521	281.000	280.000	280.000				
128 Formação de Recursos Humanos	1.768.717	1.665.000	1.615.300	1.615.300				
131 Comunicação Social	0	35.000	60.000	60.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	2.216.404	2.448.128	2.535.000	2.535.000				
301 Atenção Básica	1.990.763	1.747.260	1.982.076	1.982.076				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.819.252	6.957.348	7.300.757	7.300.757				
363 Ensino Profissional	132.623.834	130.490.463	149.438.690	151.188.690				
846 Outros Encargos Especiais	27.583	15.864.814	19.937.071	19.937.071				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	107.510.140	100.929.534	123.717.351	123.717.351				
3 Outras Despesas Correntes	46.083.317	52.082.386	56.389.189	56.389.189				
4 Investimentos	8.008.618	6.477.093	3.042.354	4.792.354				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	121.182.351	0	45.582.029	2.897.404	0	0	0	169.661.784
169	2.256.055	0	0	0	0	0	0	2.256.055
188	0	0	0	1.750.000	0	0	0	1.750.000
250	0	0	270.322	0	0	0	0	270.322
263	0	0	0	144.950	0	0	0	144.950
280	0	0	413.517	0	0	0	0	413.517
281	0	0	10.123.321	0	0	0	0	10.123.321
969	278.945	0	0	0	0	0	0	278.945
<b>Total</b>	123.717.351	0	56.389.189	4.792.354	0	0	0	184.898.894

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26421 Instituto Federal de Rondônia  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>2.535.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.535.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								2.535.000
<b>0089.0181.0011</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia	<b>09.272</b>							<b>2.535.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	278.945
			S	1-PES	1	90	0	169	2.256.055
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>41.126</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>41.126</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								41.126
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>41.126</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	41.126
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>49.902.284</b>
	<b>Atividades</b>								<b>49.902.284</b>
2080.20RG	<i>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								750.000
<b>2080.20RG.0011</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia	<b>12.363</b>							<b>750.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	8	188	750.000
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								41.970.287
<b>2080.20RL.0011</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia	<b>12.363</b>							<b>41.970.287</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 15.000		F	3-ODC	2	90	8	100	27.133.419
			F	4-INV	6	90	8	188	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	183.176
			F	4-INV	2	90	8	100	2.897.404
			F	3-ODC	2	90	8	281	10.123.321
			F	4-INV	2	90	8	263	144.950
			F	3-ODC	2	91	8	100	74.500
			F	3-ODC	2	90	8	280	413.517
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								7.181.997
<b>2080.2994.0011</b>	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia	<b>12.363</b>							<b>7.181.997</b>
	- Benefício concedido (unidade): 15.000		F	3-ODC	2	90	0	250	87.146
			F	3-ODC	2	90	0	100	7.094.851
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>132.420.484</b>
	<b>Atividades</b>								<b>112.524.539</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								101.286.406
<b>2109.20TP.0011</b>	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia	<b>12.363</b>							<b>101.286.406</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	101.286.406
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.982.076
<b>2109.2004.0011</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia	<b>12.301</b>							<b>1.982.076</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.982.076
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								7.300.757
<b>2109.212B.0011</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia	<b>12.331</b>							<b>7.300.757</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	7.300.757
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								280.000
<b>2109.216H.0011</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia	<b>12.122</b>							<b>280.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	8	100	280.000
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								1.615.300
<b>2109.4572.0011</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia	<b>12.128</b>							<b>1.615.300</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 1.200		F	3-ODC	2	90	8	100	1.615.300
2109.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								60.000
<b>2109.4641.0011</b>	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Rondônia	<b>12.131</b>							<b>60.000</b>
			F	3-ODC	2	90	8	100	60.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>19.895.945</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								19.895.945
<b>2109.09HB.0011</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia	<b>12.846</b>							<b>19.895.945</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	19.895.945
<b>Total</b>									<b>184.898.894</b>

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26422 Instituto Federal Catarinense**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2016</i>	<i>LOA 2017</i>	<i>PLO 2018</i>	<i>LOA 2018</i>				
<b>Total</b>	<b>291.911.887</b>	<b>298.447.154</b>	<b>329.943.950</b>	<b>342.263.485</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	12.810.696	13.795.919	15.006.095	15.006.095				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	577.406	131.650	579.389	579.389				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	42.919	34.580	69.486	69.486				
208 Educação de qualidade para todos	61.083.519	62.154.853	61.077.396	73.396.931				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	217.397.347	222.330.152	253.211.584	253.211.584				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	12.810.696	13.795.919	15.006.095	15.006.095				
12 Educação	278.480.866	284.485.005	314.288.980	326.608.515				
28 Encargos Especiais	620.325	166.230	648.875	648.875				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	32.732.756	360.000	360.000	360.000				
128 Formação de Recursos Humanos	284.965	416.293	451.829	451.829				
131 Comunicação Social	0	200.000	200.000	200.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	12.810.696	13.795.919	15.006.095	15.006.095				
301 Atenção Básica	3.358.723	3.221.640	3.252.648	3.252.648				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.871.055	11.938.548	12.849.005	12.849.005				
363 Ensino Profissional	230.233.367	234.506.761	257.252.262	269.571.797				
846 Outros Encargos Especiais	620.325	34.007.993	40.572.111	40.572.111				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	214.941.590	220.121.240	251.660.594	251.660.594				
3 Outras Despesas Correntes	66.921.678	70.619.444	75.830.881	75.830.881				
4 Investimentos	10.048.618	7.706.470	2.452.475	14.772.010				
<b>Fonte</b>								
<b>100</b>	<b>236.654.499</b>	<b>0</b>	<b>74.063.061</b>	<b>14.222.010</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>324.939.570</b>
169	13.354.859	0	0	0	0	0	0	13.354.859
188	0	0	0	550.000	0	0	0	550.000
250	0	0	1.767.820	0	0	0	0	1.767.820
969	1.651.236	0	0	0	0	0	0	1.651.236
<b>Total</b>	<b>251.660.594</b>	<b>0</b>	<b>75.830.881</b>	<b>14.772.010</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>342.263.485</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26422 Instituto Federal Catarinense  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>15.006.095</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>15.006.095</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civas da União</i>								15.006.095
<b>0089.0181.0042</b>	Aposentadorias e Pensões Civas da União - No Estado de Santa Catarina	09.272							15.006.095
			S	1-PES	1	90	0	169	13.354.859
			S	1-PES	1	90	0	969	1.651.236
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>579.389</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>579.389</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								579.389
<b>0901.0005.0042</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina	28.846							579.389
			F	3-ODC	1	90	8	100	22.992
			F	1-PES	1	90	8	100	556.397
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>69.486</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>69.486</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								69.486
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	28.846							69.486
			F	3-ODC	2	50	0	100	69.486
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>73.396.931</b>
	<b>Atividades</b>								<b>73.396.931</b>
2080.20RG	<i>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								12.320.535
<b>2080.20RG.0042</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	12.363							12.220.535
	- Projeto viabilizado (unidade): 122		F	4-INV	6	90	8	188	450.000
			F	4-INV	2	90	8	100	11.770.535
<b>2080.20RG.7148</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Estruturação e Aquisição de Equipamentos - Campus de Luzerna - No Estado de Santa Catarina	12.363							100.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								49.012.795
<b>2080.20RL.0042</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	12.363							49.012.795
	- Estudante matriculado (unidade): 13.503		F	3-ODC	2	91	8	100	623.981
			F	3-ODC	2	90	8	250	1.767.820
			F	4-INV	2	90	8	100	2.451.475
			F	3-ODC	2	90	8	100	44.169.519
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								12.063.601
<b>2080.2994.0042</b>	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	12.363							12.063.601
	- Benefício concedido (unidade): 15.401		F	3-ODC	2	90	0	100	12.063.601
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>253.211.584</b>
	<b>Atividades</b>								<b>213.288.348</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civas da União</i>								196.174.866
<b>2109.20TP.0042</b>	Ativos Civas da União - No Estado de Santa Catarina	12.363							196.174.866
			F	1-PES	1	90	8	100	196.174.866
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								3.252.648
<b>2109.2004.0042</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	12.301							3.252.648
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.252.648
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								12.849.005
<b>2109.212B.0042</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	12.331							12.849.005
			F	3-ODC	1	90	8	100	12.849.005
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								360.000
<b>2109.216H.0042</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina	12.122							360.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 16		F	3-ODC	2	90	8	100	360.000
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								451.829
<b>2109.4572.0042</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina	12.128							451.829
	- Servidor capacitado (unidade): 1.820		F	3-ODC	2	90	8	100	451.829
2109.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								200.000
<b>2109.4641.0042</b>	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina	12.131							200.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	200.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>39.923.236</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								39.923.236
		12.846							

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26422 Instituto Federal Catarinense  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.09HB.0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina								39.923.236
			F	1-PES	0	91	8	100	39.923.236
<b>Total</b>									<b>342.263.485</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26423 Instituto Federal de Sergipe

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>232.588.519</b>	<b>231.650.883</b>	<b>240.592.207</b>	<b>244.409.156</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	32.571.542	35.137.830	36.395.229	36.395.229				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	61.527	173.927	605.462	605.462				
208 Educação de qualidade para todos	50.992.065	39.592.317	36.672.823	40.489.772				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	148.963.386	156.746.809	166.918.693	166.918.693				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	32.571.542	35.137.830	36.395.229	36.395.229				
12 Educação	199.955.451	196.339.126	203.591.516	207.408.465				
28 Encargos Especiais	61.527	173.927	605.462	605.462				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	22.262.003	3.000	2.759	2.759				
128 Formação de Recursos Humanos	274.492	774.737	219.552	219.552				
272 Previdência do Regime Estatutário	32.571.542	35.137.830	36.395.229	36.395.229				
301 Atenção Básica	2.571.213	2.604.852	2.571.216	2.571.216				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.621.913	7.590.720	7.923.372	7.923.372				
363 Ensino Profissional	167.225.829	161.604.579	164.758.186	168.575.135				
846 Outros Encargos Especiais	61.527	23.935.165	28.721.893	28.721.893				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	171.108.796	181.085.257	193.202.485	193.202.485				
3 Outras Despesas Correntes	43.109.920	43.871.863	44.389.722	44.804.341				
4 Investimentos	18.369.803	6.693.763	3.000.000	6.402.330				
<b>Fonte</b>								
100	156.807.256	0	44.528.863	5.902.330	0	0	0	207.238.449
156	6.333.964	0	0	0	0	0	0	6.333.964
169	25.843.995	0	0	0	0	0	0	25.843.995
188	0	0	0	500.000	0	0	0	500.000
250	0	0	275.478	0	0	0	0	275.478
956	1.021.839	0	0	0	0	0	0	1.021.839
969	3.195.431	0	0	0	0	0	0	3.195.431
<b>Total</b>	<b>193.202.485</b>	<b>0</b>	<b>44.804.341</b>	<b>6.402.330</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>244.409.156</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26423 Instituto Federal de Sergipe  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>36.395.229</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>36.395.229</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								36.395.229
<b>0089.0181.0028</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe	<b>09.272</b>							<b>36.395.229</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	6.333.964
			S	1-PES	1	90	0	969	3.195.431
			S	1-PES	1	90	0	956	1.021.839
			S	1-PES	1	90	0	169	25.843.995
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>605.462</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>605.462</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								605.462
<b>0901.0005.0028</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Sergipe	<b>28.846</b>							<b>605.462</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	605.462
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>40.489.772</b>
	<b>Atividades</b>								<b>40.489.772</b>
2080.20RG	<i>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								3.316.949
<b>2080.20RG.0028</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe	<b>12.363</b>							<b>3.316.949</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	100	2.902.330
			F	3-ODC	2	90	8	100	414.619
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								31.480.285
<b>2080.20RL.0028</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe	<b>12.363</b>							<b>31.180.285</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 5.000		F	3-ODC	2	90	8	100	27.514.807
			F	4-INV	6	90	8	188	200.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	190.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	275.478
			F	4-INV	2	90	8	100	3.000.000
<b>2080.20RL.1883</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Lagarto - SE	<b>12.363</b>							<b>300.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 300		F	4-INV	6	90	8	188	300.000
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								5.692.538
<b>2080.2994.0028</b>	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe	<b>12.363</b>							<b>5.692.538</b>
	- Benefício concedido (unidade): 3.000		F	3-ODC	2	90	0	100	5.692.538
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>166.918.693</b>
	<b>Atividades</b>								<b>138.802.262</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								128.085.363
<b>2109.20TP.0028</b>	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe	<b>12.363</b>							<b>128.085.363</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	128.085.363
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								2.571.216
<b>2109.2004.0028</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	<b>12.301</b>							<b>2.571.216</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.571.216
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								7.923.372
<b>2109.212B.0028</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	<b>12.331</b>							<b>7.923.372</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	7.923.372
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								2.759
<b>2109.216H.0028</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe	<b>12.122</b>							<b>2.759</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	100	2.759
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								219.552
<b>2109.4572.0028</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe	<b>12.128</b>							<b>219.552</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 80		F	3-ODC	2	90	8	100	219.552
	<b>Operações Especiais</b>								<b>28.116.431</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								28.116.431
<b>2109.09HB.0028</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe	<b>12.846</b>							<b>28.116.431</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	28.116.431
<b>Total</b>									<b>244.409.156</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26424 Instituto Federal do Tocantins

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	202.909.604	219.377.660	209.825.090	210.325.090				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.801.680	1.728.090	2.015.000	2.015.000				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	26.032	26.032				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	70.165	27.657	50.167	50.167				
208 Educação de qualidade para todos	53.289.477	63.578.907	45.680.205	46.180.205				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	147.748.282	154.043.006	162.053.686	162.053.686				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	1.801.680	1.728.090	2.015.000	2.015.000				
12 Educação	201.037.759	217.621.913	207.733.891	208.233.891				
28 Encargos Especiais	70.165	27.657	76.199	76.199				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	21.350.707	204.001	160.005	160.005				
128 Formação de Recursos Humanos	836.716	940.200	250.000	250.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.801.680	1.728.090	2.015.000	2.015.000				
301 Atenção Básica	2.295.167	2.418.984	2.296.344	2.296.344				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.764.827	8.734.176	8.794.140	8.794.140				
363 Ensino Profissional	167.790.342	182.283.352	171.831.676	172.331.676				
846 Outros Encargos Especiais	70.165	23.068.857	24.477.925	24.477.925				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	137.653.251	143.473.735	152.594.229	152.594.229				
3 Outras Despesas Correntes	55.690.335	54.274.043	53.956.696	53.956.696				
4 Investimentos	9.566.017	21.629.882	3.274.165	3.774.165				
<b>Fonte</b>								
100	150.579.229	0	52.040.837	3.274.165	0	0	0	205.894.231
169	1.793.274	0	0	0	0	0	0	1.793.274
188	0	0	0	500.000	0	0	0	500.000
250	0	0	1.810.917	0	0	0	0	1.810.917
280	0	0	104.942	0	0	0	0	104.942
969	221.726	0	0	0	0	0	0	221.726
<b>Total</b>	152.594.229	0	53.956.696	3.774.165	0	0	0	210.325.090

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26424 Instituto Federal do Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>2.015.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.015.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								2.015.000
<b>0089.0181.0017</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins	<b>09.272</b>							<b>2.015.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	221.726
			S	1-PES	1	90	0	169	1.793.274
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>26.032</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>26.032</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								26.032
<b>0901.0005.0017</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Tocantins	<b>28.846</b>							<b>26.032</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	26.032
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>50.167</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>50.167</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								50.167
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>50.167</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	50.167
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>46.180.205</b>
	<b>Atividades</b>								<b>46.180.205</b>
2080.20RG	<i>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								500.000
<b>2080.20RG.0017</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins	<b>12.363</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	500.000
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								38.690.484
<b>2080.20RL.0017</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins	<b>12.363</b>							<b>38.690.484</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 12.000		F	3-ODC	2	91	8	100	19.333
			F	3-ODC	2	90	8	280	104.942
			F	3-ODC	2	90	8	100	33.481.127
			F	3-ODC	2	90	8	250	1.810.917
			F	4-INV	2	90	8	100	3.274.165
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								6.989.721
<b>2080.2994.0017</b>	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins	<b>12.363</b>							<b>6.989.721</b>
	- Benefício concedido (unidade): 55.000		F	3-ODC	2	90	0	100	6.989.721
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>162.053.686</b>
	<b>Atividades</b>								<b>137.651.960</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								126.151.471
<b>2109.20TP.0017</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins	<b>12.363</b>							<b>126.151.471</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	126.151.471
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								2.296.344
<b>2109.2004.0017</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins	<b>12.301</b>							<b>2.296.344</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.296.344
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								8.794.140
<b>2109.212B.0017</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins	<b>12.331</b>							<b>8.794.140</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	8.794.140
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								160.005
<b>2109.216H.0017</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins	<b>12.122</b>							<b>160.005</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	8	100	160.005
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								250.000
<b>2109.4572.0017</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins	<b>12.128</b>							<b>250.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 170		F	3-ODC	2	90	8	100	250.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>24.401.726</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								24.401.726
<b>2109.09HB.0017</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins	<b>12.846</b>							<b>24.401.726</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	24.401.726
<b>Total</b>									<b>210.325.090</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26425 Instituto Federal do Acre

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	89.940.012	93.031.910	95.470.237	104.261.882				
<b>Programa</b>								
008#Previdência de Inativos e Pensionistas da União	194.021	288.015	260.000	260.000				
091#Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	29.740	31.000	25.312	25.312				
208#Educação de qualidade para todos	23.376.167	23.566.649	19.487.886	28.279.531				
210#Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	66.340.084	69.146.246	75.697.039	75.697.039				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	194.021	288.015	260.000	260.000				
12 Educação	89.716.251	92.712.895	95.184.925	103.976.570				
28 Encargos Especiais	29.740	31.000	25.312	25.312				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	9.292.741	36.000	25.000	25.000				
128 Formação de Recursos Humanos	571.919	1.000.000	600.000	600.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	194.021	288.015	260.000	260.000				
301 Atenção Básica	545.081	654.660	545.076	545.076				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.028.571	4.059.252	4.196.568	4.196.568				
363 Ensino Profissional	75.277.940	76.882.458	79.233.671	88.025.316				
846 Outros Encargos Especiais	29.740	10.111.525	10.609.922	10.609.922				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	61.388.535	63.684.349	70.590.395	70.590.395				
3 Outras Despesas Correntes	23.610.483	21.123.430	22.628.842	25.841.336				
4 Investimentos	4.940.995	8.224.131	2.251.000	7.830.151				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	70.330.395	0	24.700.859	5.450.151	0	0	0	100.481.405
169	231.390	0	0	0	0	0	0	231.390
188	0	0	270.000	2.380.000	0	0	0	2.650.000
250	0	0	870.477	0	0	0	0	870.477
969	28.610	0	0	0	0	0	0	28.610
<b>Total</b>	70.590.395	0	25.841.336	7.830.151	0	0	0	104.261.882

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26425 Instituto Federal do Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>260.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>260.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								260.000
<b>0089.0181.0012</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre</b>	<b>09.272</b>							<b>260.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	231.390
			S	1-PES	1	90	0	969	28.610
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>25.312</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>25.312</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								25.312
<b>0910.00PW.0001</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>25.312</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	25.312
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>28.279.531</b>
	<b>Atividades</b>								<b>28.279.531</b>
2080.20RG	<i>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								8.393.645
<b>2080.20RG.0012</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre</b>	<b>12.363</b>							<b>7.943.645</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 18		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
			F	4-INV	6	90	8	188	1.700.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	2.943.494
			F	4-INV	2	90	8	100	3.200.151
<b>2080.20RG.0157</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Cruzeiro do Sul - AC</b>	<b>12.363</b>							<b>150.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	150.000
<b>2080.20RG.7172</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Reestruturação e Reforma da infraestrutura do Campus - No Estado do Acre</b>	<b>12.363</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	6	90	8	188	230.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	70.000
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								15.966.735
<b>2080.20RL.0012</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre</b>	<b>12.363</b>							<b>15.966.735</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 5.524		F	4-INV	2	90	8	100	2.100.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	12.887.537
			F	3-ODC	2	90	8	250	870.477
			F	3-ODC	2	91	8	100	108.721
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								2.811.247
<b>2080.2994.0012</b>	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre</b>	<b>12.363</b>							<b>2.811.247</b>
	- Benefício concedido (unidade): 12.150		F	3-ODC	2	90	0	100	2.811.247
2080.6380	<i>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</i>								1.107.904
<b>2080.6380.0001</b>	<b>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional</b>	<b>12.363</b>							<b>1.107.904</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	100	557.904
			F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
			F	4-INV	2	90	8	100	150.000
			F	4-INV	6	90	8	188	300.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>75.697.039</b>
	<b>Atividades</b>								<b>65.112.429</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								59.745.785
<b>2109.20TP.0012</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado do Acre</b>	<b>12.363</b>							<b>59.745.785</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	59.745.785
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								545.076
<b>2109.2004.0012</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre</b>	<b>12.301</b>							<b>545.076</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	545.076
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								4.196.568
<b>2109.212B.0012</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre</b>	<b>12.331</b>							<b>4.196.568</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	4.196.568
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								25.000
<b>2109.216H.0012</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre</b>	<b>12.122</b>							<b>25.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	100	25.000
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								600.000
<b>2109.4572.0012</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre</b>	<b>12.128</b>							<b>600.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 350		F	3-ODC	2	90	8	100	600.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>10.584.610</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do</i>								10.584.610

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26425 Instituto Federal do Acre  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.09HB.0012	<b>Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12.846							<b>10.584.610</b>
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre		F	1-PES	0	91	8	100	10.584.610
<b>Total</b>									<b>104.261.882</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26426 Instituto Federal do Amapá

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	68.222.274	69.759.217	82.380.815	136.330.815				
<b>Programa</b>								
008#Previdência de Inativos e Pensionistas da União	153.696	144.008	130.000	130.000				
091#Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	22.320	11.819	22.750	22.750				
208#Educação de qualidade para todos	21.462.940	25.548.936	20.694.766	74.644.766				
210#Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	46.583.318	44.054.454	61.533.299	61.533.299				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	153.696	144.008	130.000	130.000				
12 Educação	68.046.258	69.603.390	82.228.065	136.178.065				
28 Encargos Especiais	22.320	11.819	22.750	22.750				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	6.697.741	102.000	0	0				
128 Formação de Recursos Humanos	486.902	827.679	414.837	414.837				
272 Previdência do Regime Estatutário	153.696	144.008	130.000	130.000				
301 Atenção Básica	604.881	584.424	621.840	621.840				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.909.258	2.570.892	3.757.862	3.757.862				
363 Ensino Profissional	57.347.477	59.038.057	68.215.221	122.165.221				
846 Outros Encargos Especiais	22.320	6.492.157	9.241.055	9.241.055				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	42.693.974	40.113.467	56.868.760	56.868.760				
3 Outras Despesas Correntes	16.617.431	23.296.580	23.505.055	23.605.055				
4 Investimentos	8.910.869	6.349.170	2.007.000	55.857.000				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	56.738.760	0	23.289.669	52.007.000	0	0	0	132.035.429
169	115.695	0	0	0	0	0	0	115.695
188	0	0	100.000	3.850.000	0	0	0	3.950.000
250	0	0	215.386	0	0	0	0	215.386
969	14.305	0	0	0	0	0	0	14.305
<b>Total</b>	56.868.760	0	23.605.055	55.857.000	0	0	0	136.330.815

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26426 Instituto Federal do Amapá  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>130.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>130.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								130.000
<b>0089.0181.0016</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá	<b>09.272</b>							<b>130.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	14.305
			S	1-PES	1	90	0	169	115.695
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>22.750</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>22.750</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								22.750
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>22.750</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	22.750
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>74.644.766</b>
	<b>Atividades</b>								<b>74.644.766</b>
2080.20RG	<i>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								53.850.000
<b>2080.20RG.0016</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá	<b>12.363</b>							<b>53.850.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 9		F	4-INV	2	90	8	100	50.000.000
			F	4-INV	6	90	8	188	3.850.000
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								16.892.458
<b>2080.20RL.0016</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá	<b>12.363</b>							<b>16.892.458</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 6.137		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	14.389.414
			F	3-ODC	2	91	8	100	180.658
			F	4-INV	2	90	8	100	2.007.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	215.386
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								3.657.586
<b>2080.2994.0016</b>	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá	<b>12.363</b>							<b>3.657.586</b>
	- Benefício concedido (unidade): 32		F	3-ODC	2	90	0	100	3.657.586
2080.6380	<i>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</i>								244.722
<b>2080.6380.0001</b>	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional	<b>12.363</b>							<b>244.722</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 121		F	3-ODC	2	91	8	100	9.339
			F	3-ODC	2	90	8	100	235.383
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>61.533.299</b>
	<b>Atividades</b>								<b>52.314.994</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								47.520.455
<b>2109.20TP.0016</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá	<b>12.363</b>							<b>47.520.455</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	47.520.455
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								621.840
<b>2109.2004.0016</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá	<b>12.301</b>							<b>621.840</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	621.840
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								3.757.862
<b>2109.212B.0016</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá	<b>12.331</b>							<b>3.757.862</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	3.757.862
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								414.837
<b>2109.4572.0016</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá	<b>12.128</b>							<b>414.837</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 550		F	3-ODC	2	90	8	100	309.199
			F	3-ODC	2	91	8	100	105.638
	<b>Operações Especiais</b>								<b>9.218.305</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								9.218.305
<b>2109.09HB.0016</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá	<b>12.846</b>							<b>9.218.305</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	9.218.305
<b>Total</b>									<b>136.330.815</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26427 Instituto Federal da Bahia

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	497.284.836	500.445.796	519.956.957	519.956.957				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	41.609.098	43.029.441	48.558.263	48.558.263				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	179.813	87.627	87.627				
208 Educação de qualidade para todos	97.610.903	88.933.399	86.469.713	86.469.713				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	358.064.835	368.303.143	384.841.354	384.841.354				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	41.609.098	43.029.441	48.558.263	48.558.263				
12 Educação	455.675.738	457.236.542	471.311.067	471.311.067				
28 Encargos Especiais	0	179.813	87.627	87.627				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	51.548.943	50.000	50.000	50.000				
128 Formação de Recursos Humanos	408.837	280.000	700.000	700.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	41.609.098	43.029.441	48.558.263	48.558.263				
301 Atenção Básica	4.919.192	4.930.560	4.919.196	4.919.196				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.880.227	21.031.212	19.384.927	19.384.927				
363 Ensino Profissional	377.918.539	374.781.845	383.726.706	383.726.706				
846 Outros Encargos Especiais	0	56.342.738	62.617.865	62.617.865				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	373.440.108	385.040.812	408.345.494	408.345.494				
3 Outras Despesas Correntes	111.411.816	109.916.525	107.755.215	107.755.215				
4 Investimentos	12.432.911	5.488.459	3.856.248	3.856.248				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	359.787.231	0	105.313.076	3.856.248	0	0	0	468.956.555
169	43.215.025	0	0	0	0	0	0	43.215.025
250	0	0	2.439.899	0	0	0	0	2.439.899
280	0	0	2.240	0	0	0	0	2.240
969	5.343.238	0	0	0	0	0	0	5.343.238
<b>Total</b>	408.345.494	0	107.755.215	3.856.248	0	0	0	519.956.957

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26427 Instituto Federal da Bahia  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>48.558.263</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>48.558.263</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								48.558.263
<b>0089.0181.0029</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia	<b>09.272</b>							<b>48.558.263</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	5.343.238
			S	1-PES	1	90	0	169	43.215.025
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>87.627</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>87.627</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								87.627
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>87.627</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	87.627
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>86.469.713</b>
	<b>Atividades</b>								<b>86.469.713</b>
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								71.005.193
<b>2080.20RL.0029</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	<b>12.363</b>							<b>71.005.193</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 36.726		F	3-ODC	2	91	8	250	46.778
			F	3-ODC	2	91	8	100	565.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	64.341.806
			F	3-ODC	2	90	8	280	2.240
			F	4-INV	2	90	8	100	3.856.248
			F	3-ODC	2	90	8	250	2.193.121
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								15.464.520
<b>2080.2994.0029</b>	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	<b>12.363</b>							<b>15.464.520</b>
	- Benefício concedido (unidade): 13.000		F	3-ODC	2	90	0	100	15.464.520
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>384.841.354</b>
	<b>Atividades</b>								<b>322.311.116</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								297.256.993
<b>2109.20TP.0029</b>	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia	<b>12.363</b>							<b>297.256.993</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	297.256.993
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								4.919.196
<b>2109.2004.0029</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	<b>12.301</b>							<b>4.919.196</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.919.196
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								19.384.927
<b>2109.212B.0029</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	<b>12.331</b>							<b>19.384.927</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	19.384.927
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								50.000
<b>2109.216H.0029</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia	<b>12.122</b>							<b>50.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	100	50.000
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								700.000
<b>2109.4572.0029</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	<b>12.128</b>							<b>700.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	8	100	500.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	200.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>62.530.238</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								62.530.238
<b>2109.09HB.0029</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia	<b>12.846</b>							<b>62.530.238</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	62.530.238
<b>Total</b>									<b>519.956.957</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26428 Instituto Federal de Brasília

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	155.672.053	162.256.979	175.645.017	198.545.017				
<b>Programa</b>								
008#Previdência de Inativos e Pensionistas da União	435.321	432.023	780.000	780.000				
091#Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	22.728	19.474	44.253	44.253				
208#Educação de qualidade para todos	36.481.084	38.775.112	38.072.899	60.972.899				
210#Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	118.732.921	123.030.370	136.747.865	136.747.865				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	435.321	432.023	780.000	780.000				
12 Educação	155.214.005	161.805.482	174.820.764	197.720.764				
28 Encargos Especiais	22.728	19.474	44.253	44.253				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	17.804.795	10.000	10.000	10.000				
128 Formação de Recursos Humanos	264.636	382.982	282.670	282.670				
272 Previdência do Regime Estatutário	435.321	432.023	780.000	780.000				
301 Atenção Básica	1.250.051	1.323.372	1.250.052	1.250.052				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.024.337	6.949.764	7.380.852	7.380.852				
363 Ensino Profissional	128.870.186	134.418.389	145.115.361	168.015.361				
846 Outros Encargos Especiais	22.728	18.740.449	20.826.082	20.826.082				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	110.551.048	114.796.275	128.604.291	128.604.291				
3 Outras Despesas Correntes	35.855.951	43.385.101	44.880.726	51.200.693				
4 Investimentos	9.265.054	4.075.603	2.160.000	18.740.033				
<b>Fonte</b>								
100	127.824.291	0	49.757.104	16.840.033	0	0	0	194.421.428
169	694.171	0	0	0	0	0	0	694.171
188	0	0	1.000.000	1.900.000	0	0	0	2.900.000
250	0	0	443.589	0	0	0	0	443.589
969	85.829	0	0	0	0	0	0	85.829
<b>Total</b>	128.604.291	0	51.200.693	18.740.033	0	0	0	198.545.017

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26428 Instituto Federal de Brasília

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>780.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>780.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civas da União</i>								780.000
<b>0089.0181.0053</b>	Aposentadorias e Pensões Civas da União - No Distrito Federal	<b>09.272</b>							<b>780.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	694.171
			S	1-PES	1	90	0	969	85.829
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>44.253</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>44.253</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								44.253
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>44.253</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	44.253
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>60.972.899</b>
	<b>Atividades</b>								<b>60.972.899</b>
2080.20RG	<i>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								1.900.000
<b>2080.20RG.0001</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional	<b>12.363</b>							<b>1.500.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	1.500.000
<b>2080.20RG.0053</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal	<b>12.363</b>							<b>400.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 100		F	4-INV	6	90	8	188	400.000
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								52.609.163
<b>2080.20RL.0053</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal	<b>12.363</b>							<b>52.109.163</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 14.650		F	3-ODC	6	90	8	188	500.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	443.589
			F	3-ODC	2	90	8	100	34.381.353
			F	3-ODC	2	91	8	100	94.188
			F	4-INV	2	90	8	100	16.690.033
<b>2080.20RL.7040</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus da Ceilândia - No Distrito Federal	<b>12.363</b>							<b>500.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 500		F	3-ODC	6	90	8	188	500.000
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								6.463.736
<b>2080.2994.0053</b>	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal	<b>12.363</b>							<b>6.463.736</b>
	- Benefício concedido (unidade): 8.800		F	4-INV	2	90	0	100	150.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.313.736
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>136.747.865</b>
	<b>Atividades</b>								<b>115.966.036</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civas da União</i>								107.042.462
<b>2109.20TP.0053</b>	Ativos Civas da União - No Distrito Federal	<b>12.363</b>							<b>107.042.462</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	107.042.462
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.250.052
<b>2109.2004.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>12.301</b>							<b>1.250.052</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.250.052
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								7.380.852
<b>2109.212B.0053</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>12.331</b>							<b>7.380.852</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	7.380.852
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								10.000
<b>2109.216H.0053</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	<b>12.122</b>							<b>10.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	100	10.000
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								282.670
<b>2109.4572.0053</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal	<b>12.128</b>							<b>282.670</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	100	282.670
	<b>Operações Especiais</b>								<b>20.781.829</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								20.781.829
<b>2109.09HB.0053</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	<b>12.846</b>							<b>20.781.829</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	20.781.829
<b>Total</b>									<b>198.545.017</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26429 Instituto Federal de Goiás

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>378.422.503</b>	<b>383.974.583</b>	<b>413.335.802</b>	<b>415.235.802</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	38.431.147	40.610.115	43.680.000	43.680.000				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	912.916	0	198.645	198.645				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	37.468	28.670	54.279	54.279				
208 Educação de qualidade para todos	54.183.421	50.064.830	45.898.535	47.798.535				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	284.857.550	293.270.968	323.504.343	323.504.343				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	38.431.147	40.610.115	43.680.000	43.680.000				
12 Educação	339.040.971	343.335.798	369.402.878	371.302.878				
28 Encargos Especiais	950.384	28.670	252.924	252.924				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	42.273.243	0	200.000	200.000				
128 Formação de Recursos Humanos	1.541.643	1.767.104	1.887.182	1.887.182				
131 Comunicação Social	0	20.000	20.000	20.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	38.431.147	40.610.115	43.680.000	43.680.000				
301 Atenção Básica	4.640.102	4.650.396	4.714.836	4.714.836				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.981.299	14.110.068	14.214.079	14.214.079				
363 Ensino Profissional	276.604.684	278.721.935	295.096.336	296.996.336				
846 Outros Encargos Especiais	950.384	44.094.965	53.523.369	53.523.369				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	303.768.830	313.333.515	346.346.891	346.346.891				
3 Outras Despesas Correntes	65.644.006	65.575.450	64.988.911	65.208.911				
4 Investimentos	9.009.666	5.065.618	2.000.000	3.680.000				
<b>Fonte</b>								
100	302.666.891	0	64.160.976	2.000.000	0	0	0	368.827.867
169	38.873.555	0	0	0	0	0	0	38.873.555
188	0	0	220.000	1.680.000	0	0	0	1.900.000
250	0	0	827.935	0	0	0	0	827.935
969	4.806.445	0	0	0	0	0	0	4.806.445
<b>Total</b>	<b>346.346.891</b>	<b>0</b>	<b>65.208.911</b>	<b>3.680.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>415.235.802</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26429 Instituto Federal de Goiás  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>43.680.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>43.680.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								43.680.000
<b>0089.0181.0052</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás	09.272							43.680.000
			S	1-PES	1	90	0	969	4.806.445
			S	1-PES	1	90	0	169	38.873.555
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>198.645</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>198.645</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								198.645
<b>0901.0005.0052</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Goiás	28.846							198.645
			F	1-PES	1	90	8	100	198.645
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>54.279</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>54.279</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								54.279
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	28.846							54.279
			F	3-ODC	2	50	0	250	54.279
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>47.798.535</b>
	<b>Atividades</b>								<b>47.798.535</b>
2080.20RG	<i>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								1.800.000
<b>2080.20RG.0052</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	12.363							800.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	6	90	8	188	580.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	220.000
<b>2080.20RG.5476</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Catalão - GO	12.363							500.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	500.000
<b>2080.20RG.5545</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Jataí - GO	12.363							500.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	500.000
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								38.920.694
<b>2080.20RL.0052</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	12.363							38.920.694
	- Estudante matriculado (unidade): 12.838		F	3-ODC	2	90	8	250	573.656
			F	4-INV	2	90	8	100	2.000.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	423.042
			F	4-INV	6	90	8	188	100.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	35.823.996
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								7.077.841
<b>2080.2994.0052</b>	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	12.363							7.077.841
	- Benefício concedido (unidade): 7.750		F	3-ODC	2	90	0	100	7.077.841
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>323.504.343</b>
	<b>Atividades</b>								<b>270.233.898</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								249.197.801
<b>2109.20TP.0052</b>	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás	12.363							249.197.801
			F	1-PES	1	90	8	100	249.197.801
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								4.714.836
<b>2109.2004.0052</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	12.301							4.714.836
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.714.836
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								14.214.079
<b>2109.212B.0052</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	12.331							14.214.079
			F	3-ODC	1	90	8	100	14.214.079
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								200.000
<b>2109.216H.0052</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás	12.122							200.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	8	250	200.000
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								1.887.182
<b>2109.4572.0052</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás	12.128							1.887.182
	- Servidor capacitado (unidade): 280		F	3-ODC	2	90	8	100	1.887.182
2109.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								20.000
<b>2109.4641.0052</b>	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás	12.131							20.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	20.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>53.270.445</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do</i>								53.270.445

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26429 Instituto Federal de Goiás  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.09HB.0052	<i>Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>	12.846							53.270.445
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás		F	1-PES	0	91	8	100	53.270.445
<b>Total</b>									<b>415.235.802</b>

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
<b>Total</b>		149.262.700	161.400.833	165.804.863	165.804.863			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	5.182.412	5.766.060	6.244.732	6.244.732			
090	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	2.580.291	3.445.262	3.445.262			
091	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	39.712	15.661	28.138	28.138			
208	Educação de qualidade para todos	32.481.404	39.023.458	28.236.255	28.236.255			
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	111.559.172	114.015.363	127.850.476	127.850.476			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	5.182.412	5.766.060	6.244.732	6.244.732			
12	Educação	144.040.576	153.038.821	156.086.731	156.086.731			
28	Encargos Especiais	39.712	2.595.952	3.473.400	3.473.400			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	15.725.808	28.000	0	0			
128	Formação de Recursos Humanos	968.026	1.110.400	800.000	800.000			
131	Comunicação Social	0	50.000	50.000	50.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	5.182.412	5.766.060	6.244.732	6.244.732			
301	Atenção Básica	2.060.507	1.991.556	2.100.864	2.100.864			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.866.609	6.582.792	7.032.103	7.032.103			
363	Ensino Profissional	118.419.626	126.715.210	127.372.608	127.372.608			
846	Outros Encargos Especiais	39.712	19.156.815	22.204.556	22.204.556			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	106.846.443	112.518.507	127.425.063	127.425.063			
3	Outras Despesas Correntes	37.112.143	35.947.497	36.379.800	36.379.800			
4	Investimentos	5.304.114	12.934.829	2.000.000	2.000.000			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	121.180.331	0	35.937.497	2.000.000	0	0	0	159.117.828
169	5.557.576	0	0	0	0	0	0	5.557.576
250	0	0	442.303	0	0	0	0	442.303
969	687.156	0	0	0	0	0	0	687.156
<b>Total</b>	<b>127.425.063</b>	<b>0</b>	<b>36.379.800</b>	<b>2.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>165.804.863</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>6.244.732</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.244.732</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civas da União</i>								6.244.732
<b>0089.0181.0026</b>	Aposentadorias e Pensões Civas da União - No Estado de Pernambuco	09.272							6.244.732
			S	1-PES	1	90	0	969	687.156
			S	1-PES	1	90	0	169	5.557.576
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>3.445.262</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.445.262</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								3.445.262
<b>0901.0005.0026</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco	28.846							3.445.262
			F	3-ODC	1	90	8	100	132.440
			F	1-PES	1	90	8	100	3.312.822
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>28.138</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>28.138</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								28.138
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	28.846							28.138
			F	3-ODC	2	50	0	100	28.138
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>28.236.255</b>
	<b>Atividades</b>								<b>28.236.255</b>
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								22.023.612
<b>2080.20RL.0026</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	12.363							22.023.612
	- Estudante matriculado (unidade): 12.585		F	3-ODC	2	90	8	100	19.576.877
			F	4-INV	2	90	8	100	2.000.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	4.432
			F	3-ODC	2	90	8	250	442.303
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								5.415.543
<b>2080.2994.0026</b>	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	12.363							5.415.543
	- Benefício concedido (unidade): 21.000		F	3-ODC	2	90	0	100	5.415.543
2080.6380	<i>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</i>								797.100
<b>2080.6380.0026</b>	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	12.363							797.100
	- Iniciativa apoiada (unidade): 246		F	3-ODC	2	90	8	100	797.100
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>127.850.476</b>
	<b>Atividades</b>								<b>109.119.320</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civas da União</i>								99.136.353
<b>2109.20TP.0026</b>	Ativos Civas da União - No Estado de Pernambuco	12.363							99.136.353
			F	1-PES	1	90	8	100	99.136.353
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								2.100.864
<b>2109.2004.0026</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	12.301							2.100.864
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.100.864
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								7.032.103
<b>2109.212B.0026</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	12.331							7.032.103
			F	3-ODC	1	90	8	100	7.032.103
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								800.000
<b>2109.4572.0026</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco	12.128							800.000
	- Servidor capacitado (unidade): 86		F	3-ODC	2	90	8	100	800.000
2109.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								50.000
<b>2109.4641.0026</b>	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Pernambuco	12.131							50.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	50.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>18.731.156</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								18.731.156
<b>2109.09HB.0026</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco	12.846							18.731.156
			F	1-PES	0	91	8	100	18.731.156
	<b>Total</b>								<b>165.804.863</b>

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26431 Instituto Federal do Piauí**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>		347.254.253	349.869.840	382.663.276	382.663.276				
<b>Programa</b>									
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	30.578.084	32.632.100	34.519.485	34.519.485				
090	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.585.138	0	0	0				
091	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	47.235	36.481	70.997	70.997				
208	Educação de qualidade para todos	69.847.702	65.657.310	61.903.212	61.903.212				
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	245.196.095	251.543.949	286.169.582	286.169.582				
<b>Função</b>									
09	Previdência Social	30.578.084	32.632.100	34.519.485	34.519.485				
12	Educação	315.043.797	317.201.259	348.072.794	348.072.794				
28	Encargos Especiais	1.632.373	36.481	70.997	70.997				
<b>Subunção</b>									
122	Administração Geral	32.540.676	89.000	48.000	48.000				
128	Formação de Recursos Humanos	1.475.738	1.546.113	2.656.401	2.656.401				
272	Previdência do Regime Estatutário	30.578.084	32.632.100	34.519.485	34.519.485				
301	Atenção Básica	4.721.181	4.695.480	4.949.784	4.949.784				
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.440.745	13.928.796	14.092.714	14.092.714				
363	Ensino Profissional	262.865.457	260.219.957	282.734.451	282.734.451				
846	Outros Encargos Especiais	1.632.373	36.758.394	43.662.441	43.662.441				
<b>Grupo de Despesa</b>									
1	Pessoal e Encargos Sociais	257.627.352	263.916.660	298.942.168	298.942.168				
3	Outras Despesas Correntes	83.776.705	79.674.351	81.721.108	81.721.108				
4	Investimentos	5.850.196	6.278.829	2.000.000	2.000.000				
<b>Fonte</b>									
100	1- PES	264.422.683	0	79.709.885	2.000.000	0	0	0	346.132.568
169	2- JUR	30.721.041	0	0	0	0	0	0	30.721.041
250	3- ODC	0	0	2.011.223	0	0	0	0	2.011.223
969	4- INV	3.798.444	0	0	0	0	0	0	3.798.444
<b>Total</b>	<b>5- IFI</b>	<b>298.942.168</b>	<b>0</b>	<b>81.721.108</b>	<b>2.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>382.663.276</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26431 Instituto Federal do Piauí  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>34.519.485</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>34.519.485</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								34.519.485
<b>0089.0181.0022</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí	<b>09.272</b>							<b>34.519.485</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	30.721.041
			S	1-PES	1	90	0	969	3.798.444
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>70.997</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>70.997</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								70.997
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>70.997</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	70.997
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>61.903.212</b>
	<b>Atividades</b>								<b>61.903.212</b>
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								48.111.591
<b>2080.20RL.0022</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí	<b>12.363</b>							<b>48.111.591</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 8.191		F	3-ODC	2	90	8	250	2.011.223
			F	3-ODC	2	91	8	100	232.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	43.868.368
			F	4-INV	2	90	8	100	2.000.000
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								13.331.221
<b>2080.2994.0022</b>	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí	<b>12.363</b>							<b>13.331.221</b>
	- Benefício concedido (unidade): 8.191		F	3-ODC	2	90	0	100	13.331.221
2080.6380	<i>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</i>								460.400
<b>2080.6380.0022</b>	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí	<b>12.363</b>							<b>460.400</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	100	460.400
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>286.169.582</b>
	<b>Atividades</b>								<b>242.578.138</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								220.831.239
<b>2109.20TP.0022</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí	<b>12.363</b>							<b>220.831.239</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	220.831.239
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								4.949.784
<b>2109.2004.0022</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	<b>12.301</b>							<b>4.949.784</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	4.949.784
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								14.092.714
<b>2109.212B.0022</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	<b>12.331</b>							<b>14.092.714</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	14.092.714
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								48.000
<b>2109.216H.0022</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí	<b>12.122</b>							<b>48.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	8	100	48.000
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								2.656.401
<b>2109.4572.0022</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí	<b>12.128</b>							<b>2.656.401</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 560		F	3-ODC	2	91	8	100	2.900
			F	3-ODC	2	90	8	100	2.653.501
	<b>Operações Especiais</b>								<b>43.591.444</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								43.591.444
<b>2109.09HB.0022</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí	<b>12.846</b>							<b>43.591.444</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	43.591.444
<b>Total</b>									<b>382.663.276</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26432 Instituto Federal do Paraná

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	311.170.034	309.333.537	331.991.617	365.391.617				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.065.450	1.872.098	3.250.000	3.250.000				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	82.771	0	235.027	235.027				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	39.284	74.194	74.194				
208 Educação de qualidade para todos	75.236.802	70.132.412	64.903.429	98.303.429				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	233.785.010	237.289.743	263.528.967	263.528.967				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	2.065.450	1.872.098	3.250.000	3.250.000				
12 Educação	309.021.812	307.422.155	328.432.396	361.832.396				
28 Encargos Especiais	82.771	39.284	309.221	309.221				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	33.220.826	129.600	132.000	132.000				
128 Formação de Recursos Humanos	200.333	592.348	560.670	560.670				
272 Previdência do Regime Estatutário	2.065.450	1.872.098	3.250.000	3.250.000				
301 Atenção Básica	3.605.645	3.572.280	3.762.984	3.762.984				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.712.109	12.350.088	13.161.588	13.161.588				
363 Ensino Profissional	259.282.900	256.216.039	274.161.532	307.561.532				
846 Outros Encargos Especiais	82.771	34.601.084	36.962.843	36.962.843				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	219.132.374	222.517.525	249.396.752	249.396.752				
3 Outras Despesas Correntes	71.344.107	77.191.587	75.455.311	75.605.311				
4 Investimentos	20.693.554	9.624.425	7.139.554	40.389.554				
<b>Fonte</b>								
100	246.146.752	0	71.729.239	34.719.554	0	0	0	352.595.545
169	2.892.378	0	0	0	0	0	0	2.892.378
188	0	0	150.000	5.250.000	0	0	0	5.400.000
250	0	0	2.060.354	0	0	0	0	2.060.354
280	0	0	144.583	0	0	0	0	144.583
281	0	0	1.521.135	420.000	0	0	0	1.941.135
969	357.622	0	0	0	0	0	0	357.622
<b>Total</b>	249.396.752	0	75.605.311	40.389.554	0	0	0	365.391.617

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26432 Instituto Federal do Paraná  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>3.250.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.250.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								3.250.000
<b>0089.0181.0041</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná	<b>09.272</b>							<b>3.250.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	357.622
			S	1-PES	1	90	0	169	2.892.378
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>235.027</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>235.027</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								235.027
<b>0901.0005.0041</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná	<b>28.846</b>							<b>235.027</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	235.027
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>74.194</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>74.194</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								74.194
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>74.194</b>
			F	3-ODC	2	50	0	280	74.194
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>98.303.429</b>
	<b>Atividades</b>								<b>98.303.429</b>
2080.20RG	<i>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								32.850.000
<b>2080.20RG.0041</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná	<b>12.363</b>							<b>28.100.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 11		F	4-INV	7	90	8	100	28.000.000
			F	4-INV	6	90	8	188	100.000
<b>2080.20RG.4281</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Pitanga - PR	<b>12.363</b>							<b>1.000.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	1.000.000
<b>2080.20RG.4398</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de União da Vitória - PR	<b>12.363</b>							<b>3.500.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	3.500.000
<b>2080.20RG.7146</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Paranavaí - No Estado do Paraná	<b>12.363</b>							<b>250.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	250.000
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								55.252.285
<b>2080.20RL.0041</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná	<b>12.363</b>							<b>55.252.285</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 28.410		F	4-INV	2	90	8	100	6.619.194
			F	4-INV	6	90	8	188	400.000
			F	4-INV	2	90	8	281	420.000
			F	3-ODC	2	90	8	281	1.521.135
			F	3-ODC	2	90	8	100	43.392.463
			F	3-ODC	2	91	8	100	618.750
			F	3-ODC	2	90	8	280	70.389
			F	3-ODC	6	90	8	188	150.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	2.060.354
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								10.201.144
<b>2080.2994.0041</b>	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná	<b>12.363</b>							<b>10.201.144</b>
	- Benefício concedido (unidade): 8.887		F	4-INV	2	90	0	100	100.360
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.100.784
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>263.528.967</b>
	<b>Atividades</b>								<b>226.875.345</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								209.258.103
<b>2109.20TP.0041</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná	<b>12.363</b>							<b>209.258.103</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	209.258.103
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								3.762.984
<b>2109.2004.0041</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	<b>12.301</b>							<b>3.762.984</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.762.984
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								13.161.588
<b>2109.212B.0041</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	<b>12.331</b>							<b>13.161.588</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	13.161.588
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								132.000
<b>2109.216H.0041</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná	<b>12.122</b>							<b>132.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	100	132.000
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								560.670
<b>2109.4572.0041</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e	<b>12.128</b>							<b>560.670</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26432 Instituto Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Requalificação - No Estado do Paraná								
	- Servidor capacitado (unidade): 1.327		F	3-ODC	2	90	8	100	538.670
			F	3-ODC	2	91	8	100	22.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>36.653.622</b>
2109.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>36.653.622</b>
2109.09HB.0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná	<b>12.846</b>							<b>36.653.622</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	36.653.622
<b>Total</b>									<b>365.391.617</b>

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>344.410.160</b>	<b>330.702.544</b>	<b>378.045.063</b>	<b>378.545.063</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	36.800.851	37.816.370	42.463.863	42.463.863				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	93.368	0	0	0				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	2.640	0	0				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	62.406	28.008	51.123	51.123				
208 Educação de qualidade para todos	50.934.888	51.630.130	44.905.500	45.405.500				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	256.518.646	241.225.396	290.624.577	290.624.577				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	36.800.851	37.819.010	42.463.863	42.463.863				
12 Educação	307.453.534	292.855.526	335.530.077	336.030.077				
28 Encargos Especiais	155.774	28.008	51.123	51.123				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	37.309.733	50.000	56.693	56.693				
128 Formação de Recursos Humanos	1.138.262	964.633	878.486	878.486				
272 Previdência do Regime Estatutário	36.800.851	37.816.370	42.463.863	42.463.863				
274 Previdência Especial	0	2.640	0	0				
301 Atenção Básica	2.540.885	2.586.288	2.550.696	2.550.696				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.813.311	15.075.168	15.597.008	15.597.008				
363 Ensino Profissional	251.651.344	236.737.487	268.458.570	268.958.570				
846 Outros Encargos Especiais	155.774	37.469.958	48.039.747	48.039.747				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	274.898.865	260.365.677	314.005.557	314.005.557				
3 Outras Despesas Correntes	61.278.696	61.596.988	61.389.506	61.489.506				
4 Investimentos	8.232.600	8.739.879	2.650.000	3.050.000				
<b>Fonte</b>								
100	271.541.694	0	59.775.799	2.300.000	0	0	0	333.617.493
169	37.791.239	0	0	0	0	0	0	37.791.239
188	0	0	100.000	400.000	0	0	0	500.000
250	0	0	1.613.707	350.000	0	0	0	1.963.707
969	4.672.624	0	0	0	0	0	0	4.672.624
<b>Total</b>	<b>314.005.557</b>	<b>0</b>	<b>61.489.506</b>	<b>3.050.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>378.545.063</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>42.463.863</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>42.463.863</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								42.463.863
<b>0089.0181.0033</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	09.272							42.463.863
			S	1-PES	1	90	0	169	37.791.239
			S	1-PES	1	90	0	969	4.672.624
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>51.123</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>51.123</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								51.123
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	28.846							51.123
			F	3-ODC	2	50	0	100	51.123
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>45.405.500</b>
	<b>Atividades</b>								<b>45.405.500</b>
2080.20RG	<i>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								400.000
<b>2080.20RG.0033</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	12.363							400.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4-INV	6	90	8	188	400.000
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								38.383.441
<b>2080.20RL.0033</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	12.363							38.383.441
	- Estudante matriculado (unidade): 12.938		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	33.337.461
			F	3-ODC	2	90	8	250	1.613.707
			F	4-INV	2	90	8	250	350.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	682.273
			F	4-INV	2	90	8	100	2.300.000
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								6.622.059
<b>2080.2994.0033</b>	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	12.363							6.622.059
	- Benefício concedido (unidade): 8.708		F	3-ODC	2	90	0	100	6.622.059
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>290.624.577</b>
	<b>Atividades</b>								<b>242.635.953</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								223.553.070
<b>2109.20TP.0033</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	12.363							223.553.070
			F	1-PES	1	90	8	100	223.553.070
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								2.550.696
<b>2109.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	12.301							2.550.696
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.550.696
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								15.597.008
<b>2109.212B.0033</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	12.331							15.597.008
			F	3-ODC	1	90	8	100	15.597.008
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								56.693
<b>2109.216H.0033</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	12.122							56.693
	- Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	100	56.693
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								878.486
<b>2109.4572.0033</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro	12.128							878.486
	- Servidor capacitado (unidade): 603		F	3-ODC	2	90	8	100	873.063
			F	3-ODC	2	91	8	100	5.423
	<b>Operações Especiais</b>								<b>47.988.624</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								47.988.624
<b>2109.09HB.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	12.846							47.988.624
			F	1-PES	0	91	8	100	47.988.624
<b>Total</b>									<b>378.545.063</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26434 Instituto Federal Fluminense

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	357.112.806	371.490.435	379.265.261	384.615.261				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	49.509.929	53.023.562	54.814.747	54.814.747				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	495.914	78.529	84.621	84.621				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	43.567	36.551	72.689	72.689				
208 Educação de qualidade para todos	67.494.395	69.388.142	62.338.244	67.688.244				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	239.569.000	248.963.651	261.954.960	261.954.960				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	49.509.929	53.023.562	54.814.747	54.814.747				
12 Educação	307.063.395	318.351.793	324.293.204	329.643.204				
28 Encargos Especiais	539.481	115.080	157.310	157.310				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	35.569.839	75.000	71.250	71.250				
128 Formação de Recursos Humanos	1.820.313	1.552.463	1.608.114	1.608.114				
272 Previdência do Regime Estatutário	49.509.929	53.023.562	54.814.747	54.814.747				
301 Atenção Básica	3.508.383	3.509.532	3.508.380	3.508.380				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.512.329	14.090.988	13.131.295	13.131.295				
363 Ensino Profissional	252.652.531	260.961.822	262.002.825	267.352.825				
846 Outros Encargos Especiais	539.481	38.277.068	44.128.650	44.128.650				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	270.678.522	282.837.759	298.535.289	298.535.289				
3 Outras Despesas Correntes	78.453.460	79.622.310	78.229.972	78.229.972				
4 Investimentos	7.980.823	9.030.366	2.500.000	7.850.000				
<b>Fonte</b>								
100	243.720.542	0	76.535.735	2.500.000	0	0	0	322.756.277
156	8.094.129	0	0	0	0	0	0	8.094.129
169	40.417.476	0	0	0	0	0	0	40.417.476
188	0	0	0	5.350.000	0	0	0	5.350.000
250	0	0	1.694.237	0	0	0	0	1.694.237
956	1.305.802	0	0	0	0	0	0	1.305.802
969	4.997.340	0	0	0	0	0	0	4.997.340
<b>Total</b>	298.535.289	0	78.229.972	7.850.000	0	0	0	384.615.261

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26434 Instituto Federal Fluminense  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>54.814.747</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>54.814.747</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								54.814.747
<b>0089.0181.0033</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	09.272							54.814.747
			S	1-PES	1	90	0	156	8.094.129
			S	1-PES	1	90	0	956	1.305.802
			S	1-PES	1	90	0	169	40.417.476
			S	1-PES	1	90	0	969	4.997.340
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>84.621</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>84.621</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								84.621
<b>0901.0005.0033</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	28.846							84.621
			F	1-PES	1	90	8	100	84.621
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>72.689</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>72.689</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								72.689
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	28.846							72.689
			F	3-ODC	2	50	0	100	72.689
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>67.688.244</b>
	<b>Atividades</b>								<b>67.688.244</b>
2080.20RG	<i>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								5.200.000
<b>2080.20RG.0033</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	12.363							3.500.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 27		F	4-INV	6	90	8	188	3.500.000
<b>2080.20RG.3284</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	12.363							300.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	300.000
<b>2080.20RG.3335</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Quissamã - RJ	12.363							300.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	300.000
<b>2080.20RG.7144</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Itaperuna - No Estado do Rio de Janeiro	12.363							800.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	8	188	800.000
<b>2080.20RG.7154</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Quissamã - No Estado do Rio de Janeiro	12.363							300.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	300.000
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								51.497.854
<b>2080.20RL.0033</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	12.363							51.497.854
	- Estudante matriculado (unidade): 20.495		F	4-INV	6	90	8	188	150.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	1.677.258
			F	3-ODC	2	90	8	100	47.122.576
			F	3-ODC	2	91	8	250	16.979
			F	3-ODC	2	91	8	100	31.041
			F	4-INV	2	90	8	100	2.500.000
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								10.990.390
<b>2080.2994.0033</b>	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	12.363							10.990.390
	- Benefício concedido (unidade): 12.625		F	3-ODC	2	90	0	100	10.990.390
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>261.954.960</b>
	<b>Atividades</b>								<b>217.983.620</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								199.664.581
<b>2109.20TP.0033</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	12.363							199.664.581
			F	1-PES	1	90	8	100	199.664.581
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								3.508.380
<b>2109.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	12.301							3.508.380
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.508.380
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								13.131.295
<b>2109.212B.0033</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	12.331							13.131.295
			F	3-ODC	1	90	8	100	13.131.295
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								71.250
<b>2109.216H.0033</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	12.122							71.250
	- Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	100	71.250
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								1.608.114

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26434 Instituto Federal Fluminense

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.4572.0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro	12.128							1.608.114
	- Servidor capacitado (unidade): 650		F	3-ODC	2	90	8	100	1.608.114
<b>Operações Especiais</b>									<b>43.971.340</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								43.971.340
2109.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	12.846							43.971.340
			F	1-PES	0	91	8	100	43.971.340
<b>Total</b>									<b>384.615.261</b>

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2016</i>	<i>LOA 2017</i>	<i>PLO 2018</i>	<i>LOA 2018</i>				
<b>Total</b>	516.354.910	560.440.206	557.294.808	560.994.808				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	43.617.272	45.563.973	50.100.089	50.100.089				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	249.442	3.610.027	479.218	479.218				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	66.480	56.720	56.720	56.720				
208 Educação de qualidade para todos	96.953.414	122.202.204	95.618.588	99.318.588				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	375.468.302	389.007.282	411.040.193	411.040.193				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	43.617.272	45.563.973	50.100.089	50.100.089				
12 Educação	472.421.716	511.209.486	506.658.781	510.358.781				
28 Encargos Especiais	315.922	3.666.747	535.938	535.938				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	53.273.083	0	21.600	21.600				
128 Formação de Recursos Humanos	1.784.853	2.900.000	2.900.000	2.900.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	43.617.272	45.563.973	50.100.089	50.100.089				
301 Atenção Básica	6.551.752	6.486.084	6.635.916	6.635.916				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	21.872.429	22.199.820	21.460.913	21.460.913				
363 Ensino Profissional	388.939.598	423.460.657	412.758.455	416.458.455				
846 Outros Encargos Especiais	315.922	59.829.672	63.417.835	63.417.835				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	389.125.982	406.426.702	430.601.071	430.601.071				
3 Outras Despesas Correntes	106.448.785	115.972.738	121.682.413	121.682.413				
4 Investimentos	20.780.143	38.040.766	5.011.324	8.711.324				
<b>Fonte</b>								
<i>Fonte</i>	<i>1- PES</i>	<i>2- JUR</i>	<i>3- ODC</i>	<i>4- INV</i>	<i>5- IFI</i>	<i>6- AMT</i>	<i>9- RES</i>	<i>Total</i>
100	380.500.982	0	120.376.857	3.510.000	0	0	0	504.387.839
169	44.587.192	0	0	0	0	0	0	44.587.192
188	0	0	0	3.700.000	0	0	0	3.700.000
250	0	0	1.305.556	1.501.324	0	0	0	2.806.880
969	5.512.897	0	0	0	0	0	0	5.512.897
<b>Total</b>	430.601.071	0	121.682.413	8.711.324	0	0	0	560.994.808

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>50.100.089</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>50.100.089</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								50.100.089
<b>0089.0181.0024</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>09.272</b>							<b>50.100.089</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	44.587.192
			S	1-PES	1	90	0	969	5.512.897
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>479.218</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>479.218</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								479.218
<b>0901.0005.0024</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>28.846</b>							<b>479.218</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	479.218
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>56.720</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>56.720</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								56.720
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>56.720</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	56.720
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>99.318.588</b>
	<b>Atividades</b>								<b>99.318.588</b>
2080.20RG	<i>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								3.710.000
<b>2080.20RG.0024</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>12.363</b>							<b>3.710.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 62		F	3-ODC	2	90	8	100	10.000
			F	4-INV	6	90	8	188	3.700.000
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								75.395.710
<b>2080.20RL.0024</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>12.363</b>							<b>75.395.710</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 32.010		F	4-INV	2	90	8	100	3.500.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	67.346.908
			F	3-ODC	2	90	8	250	1.305.556
			F	4-INV	2	90	8	250	1.501.324
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.741.922
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								20.212.878
<b>2080.2994.0024</b>	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>12.363</b>							<b>20.212.878</b>
	- Benefício concedido (unidade): 21.872		F	4-INV	2	90	0	100	10.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	20.202.878
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>411.040.193</b>
	<b>Atividades</b>								<b>348.158.296</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								317.139.867
<b>2109.20TP.0024</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>12.363</b>							<b>317.139.867</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	317.139.867
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								6.635.916
<b>2109.2004.0024</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>12.301</b>							<b>6.635.916</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	6.635.916
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								21.460.913
<b>2109.212B.0024</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>12.331</b>							<b>21.460.913</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	21.460.913
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								21.600
<b>2109.216H.0024</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>12.122</b>							<b>21.600</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	21.600
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								2.900.000
<b>2109.4572.0024</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>12.128</b>							<b>2.900.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	8	100	2.900.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>62.881.897</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								62.881.897
<b>2109.09HB.0024</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>12.846</b>							<b>62.881.897</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	62.881.897
<b>Total</b>									<b>560.994.808</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>369.538.488</b>	<b>387.705.321</b>	<b>396.317.729</b>	<b>396.567.729</b>				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	44.895.035	47.860.893	52.175.149	52.175.149				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.302.112	1.282.380	688.134	688.134				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	40.384	34.295	60.435	60.435				
208 Educação de qualidade para todos	59.677.062	61.766.476	57.004.731	57.254.731				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	263.623.894	276.761.277	286.389.280	286.389.280				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	44.895.035	47.860.893	52.175.149	52.175.149				
12 Educação	323.300.956	338.527.753	343.394.011	343.644.011				
28 Encargos Especiais	1.342.496	1.316.675	748.569	748.569				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	38.531.560	193.000	120.000	120.000				
128 Formação de Recursos Humanos	22.250	1.482.800	807.124	807.124				
272 Previdência do Regime Estatutário	44.895.035	47.860.893	52.175.149	52.175.149				
301 Atenção Básica	3.887.544	3.994.488	3.901.716	3.901.716				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.460.082	13.692.444	13.195.865	13.195.865				
363 Ensino Profissional	267.399.520	278.209.288	277.569.907	277.819.907				
846 Outros Encargos Especiais	1.342.496	42.272.408	48.547.968	48.547.968				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	292.171.992	306.269.590	321.011.764	321.011.764				
3 Outras Despesas Correntes	69.158.624	74.213.494	71.441.929	71.441.929				
4 Investimentos	8.207.872	7.222.237	3.864.036	4.114.036				
<b>Fonte</b>								
100	268.836.615	0	71.082.077	3.620.410	0	0	0	343.539.102
156	2.416.726	0	0	0	0	0	0	2.416.726
169	43.936.141	0	0	0	0	0	0	43.936.141
188	0	0	0	250.000	0	0	0	250.000
250	0	0	359.852	243.626	0	0	0	603.478
956	389.883	0	0	0	0	0	0	389.883
969	5.432.399	0	0	0	0	0	0	5.432.399
<b>Total</b>	<b>321.011.764</b>	<b>0</b>	<b>71.441.929</b>	<b>4.114.036</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>396.567.729</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>52.175.149</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>52.175.149</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								52.175.149
<b>0089.0181.0043</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	09.272							52.175.149
			S	1-PES	1	90	0	969	5.432.399
			S	1-PES	1	90	0	169	43.936.141
			S	1-PES	1	90	0	956	389.883
			S	1-PES	1	90	0	156	2.416.726
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>688.134</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>688.134</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								688.134
<b>0901.0005.0043</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul	28.846							688.134
			F	1-PES	1	90	8	100	472.040
			F	3-ODC	1	90	8	100	216.094
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>60.435</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>60.435</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								60.435
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	28.846							60.435
			F	3-ODC	2	50	0	100	60.435
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>57.254.731</b>
	<b>Atividades</b>								<b>57.254.731</b>
2080.20RG	<i>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								250.000
<b>2080.20RG.0043</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	12.363							250.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	250.000
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								47.898.480
<b>2080.20RL.0043</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	12.363							47.898.480
	- Estudante matriculado (unidade): 18.404		F	3-ODC	2	90	8	250	359.852
			F	3-ODC	2	90	8	100	43.171.552
			F	3-ODC	2	91	8	100	503.040
			F	4-INV	2	90	8	250	243.626
			F	4-INV	2	90	8	100	3.620.410
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								9.106.251
<b>2080.2994.0043</b>	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	12.363							9.106.251
	- Benefício concedido (unidade): 6.680		F	3-ODC	2	90	0	100	9.106.251
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>286.389.280</b>
	<b>Atividades</b>								<b>238.589.881</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								220.565.176
<b>2109.20TP.0043</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	12.363							220.565.176
			F	1-PES	1	90	8	100	220.565.176
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								3.901.716
<b>2109.2004.0043</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	12.301							3.901.716
			S	3-ODC	1	90	8	100	3.901.716
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								13.195.865
<b>2109.212B.0043</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	12.331							13.195.865
			F	3-ODC	1	90	8	100	13.195.865
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								120.000
<b>2109.216H.0043</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul	12.122							120.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	8	100	120.000
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								807.124
<b>2109.4572.0043</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	12.128							807.124
	- Servidor capacitado (unidade): 376		F	3-ODC	2	90	8	100	792.124
			F	3-ODC	2	91	8	100	15.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>47.799.399</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								47.799.399
<b>2109.09HB.0043</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	12.846							47.799.399
			F	1-PES	0	91	8	100	47.799.399
<b>Total</b>									<b>396.567.729</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26437 Instituto Federal de Roraima

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
Total		116.385.703	129.719.715	124.394.724	127.794.724				
<b>Programa</b>									
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	7.805.412	8.957.267	11.333.205	11.333.205				
090	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.236.684	0	0	0				
091	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	29.253	11.562	20.622	20.622				
208	Educação de qualidade para todos	24.049.345	37.377.620	19.755.099	23.155.099				
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	82.265.009	83.373.266	93.285.798	93.285.798				
<b>Função</b>									
09	Previdência Social	7.805.412	8.957.267	11.333.205	11.333.205				
12	Educação	106.314.354	120.750.886	113.040.897	116.440.897				
28	Encargos Especiais	2.265.937	11.562	20.622	20.622				
<b>Subunção</b>									
122	Administração Geral	11.593.117	26.040	0	0				
128	Formação de Recursos Humanos	2.097.938	1.795.019	1.795.019	1.795.019				
272	Previdência do Regime Estatutário	7.805.412	8.957.267	11.333.205	11.333.205				
301	Atenção Básica	1.230.327	1.229.556	1.317.600	1.317.600				
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.083.506	5.092.968	5.264.575	5.264.575				
363	Ensino Profissional	86.309.466	100.654.680	90.039.624	93.439.624				
846	Outros Encargos Especiais	2.265.937	11.964.185	14.644.701	14.644.701				
<b>Grupo de Despesa</b>									
1	Pessoal e Encargos Sociais	83.760.799	84.186.950	96.241.809	96.241.809				
3	Outras Despesas Correntes	25.181.112	26.046.912	26.062.915	26.062.915				
4	Investimentos	7.443.793	19.485.853	2.090.000	5.490.000				
<b>Fonte</b>									
100	1- PES	84.908.604	0	25.867.833	2.090.000	0	0	0	112.866.437
169	2- JUR	10.086.126	0	0	0	0	0	0	10.086.126
188	3- ODC	0	0	0	3.400.000	0	0	0	3.400.000
250	4- INV	0	0	195.082	0	0	0	0	195.082
969	5- IFI	1.247.079	0	0	0	0	0	0	1.247.079
Total	6- AMT	96.241.809	0	26.062.915	5.490.000	0	0	0	127.794.724
	9- RES								

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26437 Instituto Federal de Roraima  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>11.333.205</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>11.333.205</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>11.333.205</i>
<b>0089.0181.0014</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima	<b>09.272</b>							<b>11.333.205</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	1.247.079
			S	1-PES	1	90	0	169	10.086.126
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>20.622</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>20.622</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>20.622</i>
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>20.622</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	20.622
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>23.155.099</b>
	<b>Atividades</b>								<b>23.155.099</b>
2080.20RG	<i>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								<i>3.400.000</i>
<b>2080.20RG.0014</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima	<b>12.363</b>							<b>2.100.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 11		F	4-INV	6	90	8	188	2.100.000
<b>2080.20RG.0238</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Boa Vista - RR	<b>12.363</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	500.000
<b>2080.20RG.0241</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Caracará - RR	<b>12.363</b>							<b>800.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	800.000
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								<i>17.472.792</i>
<b>2080.20RL.0014</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima	<b>12.363</b>							<b>17.472.792</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 4.759		F	3-ODC	2	90	8	100	15.074.725
			F	4-INV	2	90	8	100	2.090.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	112.985
			F	3-ODC	2	90	8	250	161.987
			F	3-ODC	2	91	8	250	33.095
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								<i>2.282.307</i>
<b>2080.2994.0014</b>	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima	<b>12.363</b>							<b>2.282.307</b>
	- Benefício concedido (unidade): 1.400		F	3-ODC	2	90	0	100	2.282.307
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>93.285.798</b>
	<b>Atividades</b>								<b>78.661.719</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>70.284.525</i>
<b>2109.20TP.0014</b>	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima	<b>12.363</b>							<b>70.284.525</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	70.284.525
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.317.600</i>
<b>2109.2004.0014</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima	<b>12.301</b>							<b>1.317.600</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.317.600
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>5.264.575</i>
<b>2109.212B.0014</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima	<b>12.331</b>							<b>5.264.575</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	5.264.575
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								<i>1.795.019</i>
<b>2109.4572.0014</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima	<b>12.128</b>							<b>1.795.019</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 130		F	3-ODC	2	90	8	100	1.795.019
	<b>Operações Especiais</b>								<b>14.624.079</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>14.624.079</i>
<b>2109.09HB.0014</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima	<b>12.846</b>							<b>14.624.079</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	14.624.079
<b>Total</b>									<b>127.794.724</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26438 Instituto Federal de Santa Catarina

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018			
Total		510.439.524	504.812.863	527.478.071	539.897.606			
<b>Programa</b>								
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	42.662.101	43.807.082	50.633.804	50.633.804			
090	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	45.316.960	16.594.290	7.183.437	7.183.437			
090	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	41.625	47.292	39.864	39.864			
091	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	51.979	43.211	86.175	86.175			
208	Educação de qualidade para todos	76.157.474	76.291.092	73.545.886	85.965.421			
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	346.209.385	368.029.896	395.988.905	395.988.905			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	42.703.726	43.854.374	50.633.804	50.633.804			
12	Educação	422.366.859	444.320.988	469.534.791	481.954.326			
28	Encargos Especiais	45.368.939	16.637.501	7.309.476	7.309.476			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	48.709.322	192.001	172.800	172.800			
128	Formação de Recursos Humanos	728.460	702.911	905.475	905.475			
131	Comunicação Social	0	200.000	200.000	200.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	42.662.101	43.807.082	50.633.804	50.633.804			
274	Previdência Especial	41.625	47.292	0	0			
301	Atenção Básica	5.369.923	4.974.180	5.269.860	5.269.860			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	18.759.965	19.554.732	19.756.358	19.756.358			
363	Ensino Profissional	348.799.188	366.134.426	383.357.672	395.777.207			
846	Outros Encargos Especiais	45.368.939	69.200.239	67.182.102	67.182.102			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	408.481.242	402.612.188	426.760.876	426.760.876			
3	Outras Despesas Correntes	84.845.300	93.551.030	96.720.215	96.920.215			
4	Investimentos	17.112.981	8.649.645	3.996.980	16.216.515			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	376.127.072	0	95.341.195	15.766.515	0	0	0	487.234.782
169	45.062.178	0	0	0	0	0	0	45.062.178
188	0	0	200.000	450.000	0	0	0	650.000
250	0	0	1.379.020	0	0	0	0	1.379.020
969	5.571.626	0	0	0	0	0	0	5.571.626
Total	426.760.876	0	96.920.215	16.216.515	0	0	0	539.897.606

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26438 Instituto Federal de Santa Catarina  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>50.633.804</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>50.633.804</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								50.633.804
<b>0089.0181.0042</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina	09.272							50.633.804
			S	1-PES	1	90	0	169	45.062.178
			S	1-PES	1	90	0	969	5.571.626
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>7.183.437</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.183.437</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								7.183.437
<b>0901.0005.0042</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina	28.846							7.183.437
			F	3-ODC	1	90	8	100	740.777
			F	1-PES	1	90	8	100	6.442.660
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>39.864</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>39.864</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								39.864
<b>0909.0536.0042</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Santa Catarina	28.846							39.864
			S	3-ODC	1	90	0	100	39.864
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>86.175</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>86.175</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								86.175
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	28.846							86.175
			F	3-ODC	2	50	0	100	86.175
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>85.965.421</b>
	<b>Atividades</b>								<b>85.965.421</b>
2080.20RG	<i>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								12.219.535
<b>2080.20RG.0042</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	12.363							12.219.535
	- Projeto viabilizado (unidade): 123		F	4-INV	6	90	8	188	450.000
			F	4-INV	2	90	8	100	11.769.535
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								59.667.599
<b>2080.20RL.0042</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	12.363							59.667.599
	- Estudante matriculado (unidade): 40.000		F	3-ODC	2	90	8	100	53.622.782
			F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	1.379.020
			F	4-INV	2	90	8	100	3.996.980
			F	3-ODC	2	91	8	100	468.817
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								14.078.287
<b>2080.2994.0042</b>	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	12.363							14.078.287
	- Benefício concedido (unidade): 2.000		F	3-ODC	2	90	0	100	14.078.287
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>395.988.905</b>
	<b>Atividades</b>								<b>336.116.279</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								309.811.786
<b>2109.20TP.0042</b>	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina	12.363							309.811.786
			F	1-PES	1	90	8	100	309.811.786
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								5.269.860
<b>2109.2004.0042</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	12.301							5.269.860
			S	3-ODC	1	90	8	100	5.269.860
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								19.756.358
<b>2109.212B.0042</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	12.331							19.756.358
			F	3-ODC	1	90	8	100	19.756.358
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								172.800
<b>2109.216H.0042</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina	12.122							172.800
	- Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	8	100	172.800
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								905.475
<b>2109.4572.0042</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina	12.128							905.475
	- Servidor capacitado (unidade): 1.500		F	3-ODC	2	90	8	100	905.475
2109.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								200.000
<b>2109.4641.0042</b>	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina	12.131							200.000

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26438 Instituto Federal de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3-ODC	2	90	8	100	200.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>59.872.626</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								59.872.626
2109.09HB.0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina	12.846							59.872.626
			F	1-PES	0	91	8	100	59.872.626
<b>Total</b>									<b>539.897.606</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26439 Instituto Federal de São Paulo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018					
<b>Total</b>	<b>704.129.445</b>	<b>682.542.822</b>	<b>790.745.370</b>	<b>797.136.420</b>					
<b>Programa</b>									
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	46.187.555	48.616.932	51.430.314	51.430.314					
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	85.663	0	0					
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	80.951	63.594	125.986	125.986					
208 Educação de qualidade para todos	113.755.378	113.573.551	108.356.282	114.747.332					
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	544.105.562	520.203.082	630.832.788	630.832.788					
<b>Função</b>									
09 Previdência Social	46.187.555	48.616.932	51.430.314	51.430.314					
12 Educação	657.860.940	633.776.633	739.189.070	745.580.120					
28 Encargos Especiais	80.951	149.257	125.986	125.986					
<b>Subunção</b>									
122 Administração Geral	78.302.053	300.000	350.000	350.000					
128 Formação de Recursos Humanos	1.472.198	1.000.000	1.200.000	1.200.000					
272 Previdência do Regime Estatutário	46.187.555	48.616.932	51.430.314	51.430.314					
301 Atenção Básica	6.809.720	5.627.328	6.267.000	6.267.000					
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	35.245.997	33.787.644	39.094.615	39.094.615					
363 Ensino Profissional	536.030.972	515.873.641	593.551.183	599.942.233					
846 Outros Encargos Especiais	80.951	77.337.277	98.852.258	98.852.258					
<b>Grupo de Despesa</b>									
1 Pessoal e Encargos Sociais	546.501.071	528.190.705	635.351.487	635.351.487					
3 Outras Despesas Correntes	124.665.757	146.755.750	152.993.883	154.243.883					
4 Investimentos	32.962.618	7.596.367	2.400.000	7.541.050					
<b>Fonte</b>									
100	583.921.173	0	150.008.509	5.158.050	0	0	0	0	739.087.732
169	45.771.042	0	0	0	0	0	0	0	45.771.042
188	0	0	1.250.000	2.383.000	0	0	0	0	3.633.000
250	0	0	2.945.578	0	0	0	0	0	2.945.578
280	0	0	39.796	0	0	0	0	0	39.796
969	5.659.272	0	0	0	0	0	0	0	5.659.272
<b>Total</b>	<b>635.351.487</b>	<b>0</b>	<b>154.243.883</b>	<b>7.541.050</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>797.136.420</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26439 Instituto Federal de São Paulo  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>51.430.314</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>51.430.314</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>51.430.314</i>
<b>0089.0181.0035</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo	<b>09.272</b>							<b>51.430.314</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	45.771.042
			S	1-PES	1	90	0	969	5.659.272
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>125.986</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>125.986</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>125.986</i>
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>125.986</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	125.986
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>114.747.332</b>
	<b>Atividades</b>								<b>114.747.332</b>
2080.20RG	<i>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								<i>4.941.050</i>
<b>2080.20RG.0035</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo	<b>12.363</b>							<b>1.133.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 5		F	4-INV	6	90	8	188	1.133.000
<b>2080.20RG.3474</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Campinas - SP	<b>12.363</b>							<b>750.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	8	188	750.000
<b>2080.20RG.7134</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus de Pirituba - No Estado de São Paulo	<b>12.363</b>							<b>150.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	150.000
<b>2080.20RG.7152</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus de Hortolândia - No Estado de São Paulo	<b>12.363</b>							<b>150.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	150.000
<b>2080.20RG.7182</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de São Paulo	<b>12.363</b>							<b>2.758.050</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 37		F	4-INV	2	90	8	100	2.758.050
2080.20RL	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								<i>87.505.289</i>
<b>2080.20RL.0035</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo	<b>12.363</b>							<b>87.255.289</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 40.000		F	3-ODC	2	91	8	100	29.915
			F	4-INV	6	90	8	188	200.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	81.140.000
			F	3-ODC	6	99	8	188	200.000
			F	3-ODC	2	90	8	280	39.796
			F	4-INV	2	90	8	100	2.400.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	800.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	2.445.578
<b>2080.20RL.7034</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus São José dos Campos - No Município de São José dos Campos - SP	<b>12.363</b>							<b>250.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 250		F	3-ODC	6	90	8	188	250.000
2080.2994	<i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>								<i>22.300.993</i>
<b>2080.2994.0035</b>	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo	<b>12.363</b>							<b>22.300.993</b>
	- Benefício concedido (unidade): 19.127		F	3-ODC	2	90	0	100	22.300.993
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>630.832.788</b>
	<b>Atividades</b>								<b>532.106.516</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>485.194.901</i>
<b>2109.20TP.0035</b>	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo	<b>12.363</b>							<b>485.194.901</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	485.194.901
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>6.267.000</i>
<b>2109.2004.0035</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	<b>12.301</b>							<b>6.267.000</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	6.267.000
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>39.094.615</i>
<b>2109.212B.0035</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	<b>12.331</b>							<b>39.094.615</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	39.094.615
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>350.000</i>
<b>2109.216H.0035</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo	<b>12.122</b>							<b>350.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 25		F	3-ODC	2	90	8	100	350.000
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								<i>1.200.000</i>
<b>2109.4572.0035</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo	<b>12.128</b>							<b>1.200.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	8	250	500.000

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26439 Instituto Federal de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3-ODC	2	90	8	100	700.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>98.726.272</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								98.726.272
2109.09HB.0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo	12.846							98.726.272
			F	1-PES	0	91	8	100	98.726.272
<b>Total</b>									<b>797.136.420</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26440 Universidade Federal da Fronteira Sul

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	<b>225.176.460</b>	<b>232.294.781</b>	<b>238.239.923</b>	<b>241.164.614</b>				
<b>Programa</b>								
008#Previdência de Inativos e Pensionistas da União	96.809	144.008	443.300	443.300				
091#Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	28.119	70.000	70.000	70.000				
208#Educação de qualidade para todos	64.196.345	62.783.780	57.118.610	60.043.301				
210#Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	160.855.187	169.296.993	180.608.013	180.608.013				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	96.809	144.008	443.300	443.300				
12 Educação	225.051.532	232.080.773	237.726.623	240.651.314				
28 Encargos Especiais	28.119	70.000	70.000	70.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	23.992.537	43.200	43.200	43.200				
128 Formação de Recursos Humanos	116.385	100.000	125.000	125.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	96.809	144.008	443.300	443.300				
301 Atenção Básica	2.111.789	2.078.460	2.026.572	2.026.572				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.749.501	8.816.580	8.814.627	8.814.627				
364 Ensino Superior	190.081.319	195.121.183	199.290.444	202.215.135				
846 Outros Encargos Especiais	28.119	25.991.350	27.496.780	27.496.780				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	149.928.230	158.402.761	170.041.914	170.041.914				
3 Outras Despesas Correntes	46.364.611	60.774.138	66.641.838	68.041.838				
4 Investimentos	28.883.619	13.117.882	1.556.171	3.080.862				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	169.598.614	0	65.363.315	1.556.171	0	0	0	236.518.100
108	0	0	0	1.424.691	0	0	0	1.424.691
169	394.520	0	0	0	0	0	0	394.520
188	0	0	1.400.000	100.000	0	0	0	1.500.000
250	0	0	1.136.162	0	0	0	0	1.136.162
280	0	0	3.505	0	0	0	0	3.505
281	0	0	138.856	0	0	0	0	138.856
969	48.780	0	0	0	0	0	0	48.780
<b>Total</b>	<b>170.041.914</b>	<b>0</b>	<b>68.041.838</b>	<b>3.080.862</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>241.164.614</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26440 Universidade Federal da Fronteira Sul  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>443.300</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>443.300</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								443.300
<b>0089.0181.0040</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Sul	09.272							443.300
			S	1-PES	1	90	0	969	48.780
			S	1-PES	1	90	0	169	394.520
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>70.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>70.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								30.000
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	28.846							30.000
			F	3-ODC	2	80	0	250	30.000
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								40.000
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	28.846							40.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	40.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>60.043.301</b>
	<b>Atividades</b>								<b>60.043.301</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								2.077.500
<b>2080.20GK.0040</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul	12.364							677.500
	- Iniciativa apoiada (unidade): 94		F	3-ODC	2	90	8	100	677.500
<b>2080.20GK.0042</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina	12.364							1.300.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 103		F	3-ODC	6	90	8	188	1.300.000
<b>2080.20GK.0043</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	12.364							100.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								46.718.609
<b>2080.20RK.0040</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	12.364							46.718.609
	- Estudante matriculado (unidade): 9.600		F	3-ODC	2	90	8	100	42.688.586
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.225.329
			F	4-INV	2	90	8	100	1.556.171
			F	3-ODC	2	90	8	281	138.856
			F	3-ODC	2	91	8	250	11.150
			F	3-ODC	2	90	8	280	3.505
			F	3-ODC	2	90	8	250	1.095.012
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								9.722.501
<b>2080.4002.0040</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Sul	12.364							9.722.501
	- Benefício concedido (unidade): 13.800		F	3-ODC	2	90	0	100	9.722.501
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								1.524.691
<b>2080.8282.0041</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	12.364							1.524.691
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	108	1.424.691
			F	4-INV	6	99	8	188	100.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>180.608.013</b>
	<b>Atividades</b>								<b>153.181.233</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								142.171.834
<b>2109.20TP.0040</b>	Ativos Civis da União - Na Região Sul	12.364							142.171.834
			F	1-PES	1	90	8	100	142.171.834
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								2.026.572
<b>2109.2004.0040</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul	12.301							2.026.572
			S	3-ODC	1	90	8	100	2.026.572
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								8.814.627
<b>2109.212B.0040</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul	12.331							8.814.627
			F	3-ODC	1	90	8	100	8.814.627
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								43.200
<b>2109.216H.0040</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul	12.122							43.200
	- Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	100	43.200
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								125.000
<b>2109.4572.0040</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul	12.128							125.000
	- Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	91	8	100	19.350
			F	3-ODC	2	90	8	100	105.650
	<b>Operações Especiais</b>								<b>27.426.780</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								27.426.780

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26440 Universidade Federal da Fronteira Sul  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.09HB.0040	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul	12.846							27.426.780
			F	1-PES	0	91	8	100	27.426.780
<b>Total</b>									<b>241.164.614</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26441 Universidade Federal do Oeste do Pará

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	166.353.987	168.313.361	161.831.038	163.331.038				
<b>Programa</b>								
008#Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.272.464	1.296.068	1.755.000	1.755.000				
091#Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	24.343	40.000	40.000	40.000				
208#Educação de qualidade para todos	61.611.884	55.999.656	43.934.176	45.434.176				
210#Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	103.445.296	110.977.637	116.101.862	116.101.862				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	1.272.464	1.296.068	1.755.000	1.755.000				
12 Educação	165.057.180	166.977.293	160.036.038	161.536.038				
28 Encargos Especiais	24.343	40.000	40.000	40.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	15.281.859	0	0	0				
128 Formação de Recursos Humanos	344.641	511.603	300.000	300.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.272.464	1.296.068	1.755.000	1.755.000				
301 Atenção Básica	1.139.022	1.198.068	1.139.028	1.139.028				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.093.713	6.106.788	6.231.137	6.231.137				
364 Ensino Superior	142.197.945	141.879.934	135.155.757	136.655.757				
846 Outros Encargos Especiais	24.343	17.320.900	17.250.116	17.250.116				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	97.140.384	104.457.246	110.186.697	110.186.697				
3 Outras Despesas Correntes	44.427.636	47.018.709	40.124.341	40.124.341				
4 Investimentos	24.785.967	16.837.406	11.520.000	13.020.000				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	108.431.697	0	39.679.981	11.520.000	0	0	0	159.631.678
108	0	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
169	1.561.884	0	0	0	0	0	0	1.561.884
250	0	0	375.376	0	0	0	0	375.376
280	0	0	68.984	0	0	0	0	68.984
969	193.116	0	0	0	0	0	0	193.116
<b>Total</b>	110.186.697	0	40.124.341	13.020.000	0	0	0	163.331.038

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26441 Universidade Federal do Oeste do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.755.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.755.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>1.755.000</i>
<b>0089.0181.0015</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará</b>	<b>09.272</b>							<b>1.755.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	193.116
			S	1-PES	1	90	0	169	1.561.884
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>40.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>40.000</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>40.000</i>
<b>0910.00PW.0001</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>40.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	40.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>45.434.176</b>
	<b>Atividades</b>								<b>45.434.176</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								<i>4.894.648</i>
<b>2080.20GK.0015</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará</b>	<b>12.364</b>							<b>4.894.648</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	8	100	4.894.648
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>20.975.566</i>
<b>2080.20RK.0015</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará</b>	<b>12.364</b>							<b>20.975.566</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 7.000		F	3-ODC	2	90	8	250	375.376
			F	3-ODC	2	90	8	100	18.874.206
			F	3-ODC	2	91	8	100	157.000
			F	3-ODC	2	90	8	280	68.984
			F	4-INV	2	90	8	100	1.500.000
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								<i>8.063.962</i>
<b>2080.4002.0015</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará</b>	<b>12.364</b>							<b>8.063.962</b>
	- Benefício concedido (unidade): 5.219		F	4-INV	2	90	0	100	20.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	8.043.962
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>11.500.000</i>
<b>2080.8282.0015</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará</b>	<b>12.364</b>							<b>11.500.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 6		F	4-INV	2	90	8	108	1.500.000
			F	4-INV	2	90	8	100	10.000.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>116.101.862</b>
	<b>Atividades</b>								<b>98.891.746</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>91.221.581</i>
<b>2109.20TP.0015</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado do Pará</b>	<b>12.364</b>							<b>91.221.581</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	91.221.581
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.139.028</i>
<b>2109.2004.0015</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará</b>	<b>12.301</b>							<b>1.139.028</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.139.028
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>6.231.137</i>
<b>2109.212B.0015</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará</b>	<b>12.331</b>							<b>6.231.137</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	6.231.137
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								<i>300.000</i>
<b>2109.4572.0015</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará</b>	<b>12.128</b>							<b>300.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	8	100	300.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>17.210.116</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>17.210.116</i>
<b>2109.09HB.0015</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará</b>	<b>12.846</b>							<b>17.210.116</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	17.210.116
<b>Total</b>									<b>163.331.038</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	110.846.774	122.835.633	119.850.284	122.050.284				
<b>Programa</b>								
008#Previdência de Inativos e Pensionistas da União	464.211	504.026	520.000	520.000				
091#Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	35.965	36.301	36.301	36.301				
208#Educação de qualidade para todos	43.928.479	54.112.900	38.629.324	40.829.324				
210#Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	66.418.119	68.182.406	80.664.659	80.664.659				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	464.211	504.026	520.000	520.000				
12 Educação	110.346.598	122.295.306	119.293.983	121.493.983				
28 Encargos Especiais	35.965	36.301	36.301	36.301				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	8.353.837	70.000	70.000	70.000				
128 Formação de Recursos Humanos	40.178	90.000	90.000	90.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	464.211	504.026	520.000	520.000				
301 Atenção Básica	735.980	710.892	784.092	784.092				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.593.181	4.579.212	5.205.490	5.205.490				
364 Ensino Superior	96.623.422	107.484.714	102.804.181	105.004.181				
846 Outros Encargos Especiais	35.965	9.396.789	10.376.521	10.376.521				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	61.490.618	63.236.328	75.035.077	75.035.077				
3 Outras Despesas Correntes	43.651.025	42.463.499	43.315.207	43.415.207				
4 Investimentos	5.705.131	17.135.806	1.500.000	3.600.000				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	74.515.077	0	42.123.790	1.500.000	0	0	0	118.138.867
108	0	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
169	462.780	0	0	0	0	0	0	462.780
188	0	0	100.000	600.000	0	0	0	700.000
250	0	0	1.191.417	0	0	0	0	1.191.417
969	57.220	0	0	0	0	0	0	57.220
<b>Total</b>	75.035.077	0	43.415.207	3.600.000	0	0	0	122.050.284

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>520.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>520.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								520.000
<b>0089.0181.0020</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste	09.272							<b>520.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	57.220
			S	1-PES	1	90	0	169	462.780
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>36.301</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>36.301</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								4.000
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	28.846							<b>4.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	4.000
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								32.301
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	28.846							<b>32.301</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	32.301
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>40.829.324</b>
	<b>Atividades</b>								<b>40.829.324</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								1.558.108
<b>2080.20GK.0020</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste	12.364							<b>1.558.108</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 16		F	3-ODC	2	90	8	100	1.558.108
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								28.558.090
<b>2080.20RK.0020</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	12.364							<b>28.558.090</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 4.400		F	3-ODC	2	90	8	250	1.191.417
			F	3-ODC	2	91	8	100	427.931
			F	3-ODC	2	90	8	100	25.438.742
			F	4-INV	2	90	8	100	1.500.000
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								8.613.126
<b>2080.4002.0020</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste	12.364							<b>8.613.126</b>
	- Benefício concedido (unidade): 2.635		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	8.513.126
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								2.100.000
<b>2080.8282.0029</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	12.364							<b>1.800.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 7		F	4-INV	2	90	8	108	1.500.000
			F	4-INV	6	90	8	188	300.000
<b>2080.8282.7325</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Reforma e Ampliação do Restaurante Universitário - No Estado do Ceará	12.364							<b>300.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	300.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>80.664.659</b>
	<b>Atividades</b>								<b>70.324.439</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								64.174.857
<b>2109.20TP.0020</b>	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste	12.364							<b>64.174.857</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	64.174.857
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								784.092
<b>2109.2004.0020</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste	12.301							<b>784.092</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	784.092
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								5.205.490
<b>2109.212B.0020</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste	12.331							<b>5.205.490</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	5.205.490
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								70.000
<b>2109.216H.0020</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste	12.122							<b>70.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	100	70.000
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								90.000
<b>2109.4572.0020</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste	12.128							<b>90.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	8	100	90.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>10.340.220</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								10.340.220
<b>2109.09HB.0020</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste	12.846							<b>10.340.220</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	10.340.220
<b>Total</b>									<b>122.050.284</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	3.174.618.751	3.624.041.988	4.541.672.400	4.542.172.400				
<b>Programa</b>								
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	99.624	210.000	3.210.000	3.210.000				
090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	2.000.000	0	0				
208 Educação de qualidade para todos	576.178.089	595.474.135	517.961.956	518.461.956				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2.598.341.038	3.026.357.853	4.020.500.444	4.020.500.444				
<b>Função</b>								
12 Educação	3.174.519.127	3.621.831.988	4.538.462.400	4.538.962.400				
28 Encargos Especiais	99.624	2.210.000	3.210.000	3.210.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	0	39.919.189	38.000.000	38.000.000				
128 Formação de Recursos Humanos	1.425.315	11.093.145	8.093.145	8.093.145				
131 Comunicação Social	0	944.900	944.900	944.900				
301 Atenção Básica	25.818.911	48.129.024	38.920.742	38.920.742				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.880.667.500	3.236.559.426	4.086.977.876	4.087.477.876				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	152.660.110	144.371.304	224.745.737	224.745.737				
364 Ensino Superior	113.947.290	140.815.000	140.780.000	140.780.000				
846 Outros Encargos Especiais	99.624	2.210.000	3.210.000	3.210.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.418.536.326	2.782.110.291	3.712.905.920	3.712.905.920				
3 Outras Despesas Correntes	691.574.937	742.359.786	741.766.480	742.266.480				
4 Investimentos	64.507.488	97.571.911	87.000.000	87.000.000				
5 Inversões Financeiras	0	2.000.000	0	0				
<b>Fonte</b>								
100	3.712.905.920	0	704.445.463	87.000.000	0	0	0	4.504.351.383
188	0	0	500.000	0	0	0	0	500.000
250	0	0	11.568.105	0	0	0	0	11.568.105
280	0	0	1.814.655	0	0	0	0	1.814.655
281	0	0	23.938.257	0	0	0	0	23.938.257
<b>Total</b>	3.712.905.920	0	742.266.480	87.000.000	0	0	0	4.542.172.400

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>3.210.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.210.000</b>
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								3.210.000
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>3.210.000</b>
			S	1-PES	1	90	8	100	3.110.000
			S	3-ODC	1	90	8	100	100.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>518.461.956</b>
	<b>Atividades</b>								<b>377.681.956</b>
2080.20RX	<i>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</i>								278.778.401
<b>2080.20RX.0001</b>	<b>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional</b>	<b>12.302</b>							<b>278.778.401</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 50		S	3-ODC	2	90	8	100	206.778.401
			S	4-INV	2	90	8	100	62.603.127
			S	4-INV	2	80	8	100	9.396.873
2080.4086	<i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>								98.903.555
<b>2080.4086.0001</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional</b>	<b>12.302</b>							<b>98.403.555</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 50		S	4-INV	2	90	8	100	15.000.000
			S	3-ODC	2	90	8	100	48.417.538
			S	3-ODC	2	90	8	281	23.938.257
			S	3-ODC	2	90	8	250	9.233.105
			S	3-ODC	2	90	8	280	1.814.655
<b>2080.4086.7056</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Hospital João de Barros Barreto - No Estado do Pará</b>	<b>12.302</b>							<b>500.000</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	8	188	500.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>140.780.000</b>
2080.00QC	<i>Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos</i>								140.780.000
<b>2080.00QC.0001</b>	<b>Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos - Nacional</b>	<b>12.364</b>							<b>140.780.000</b>
	- Bolsa concedida (unidade): 2.461		S	3-ODC	2	90	0	100	140.780.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>4.020.500.444</b>
	<b>Atividades</b>								<b>4.020.500.444</b>
2109.20TP	<i>Ativos Cívicos da União</i>								3.709.795.920
<b>2109.20TP.0001</b>	<b>Ativos Cívicos da União - Nacional</b>	<b>12.302</b>							<b>3.709.795.920</b>
			S	1-PES	1	90	8	100	3.709.795.920
2109.2000	<i>Administração da Unidade</i>								38.000.000
<b>2109.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>12.122</b>							<b>38.000.000</b>
			S	3-ODC	2	90	8	250	2.335.000
			S	3-ODC	2	90	8	100	35.665.000
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								38.920.742
<b>2109.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>12.301</b>							<b>38.920.742</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	38.920.742
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								224.745.737
<b>2109.212B.0001</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>12.331</b>							<b>224.745.737</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	224.745.737
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								8.093.145
<b>2109.4572.0001</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional</b>	<b>12.128</b>							<b>8.093.145</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 12.793		S	3-ODC	2	90	8	100	8.093.145
2109.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								944.900
<b>2109.4641.0001</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública - Nacional</b>	<b>12.131</b>							<b>944.900</b>
			S	3-ODC	2	90	8	100	944.900
<b>Total</b>									<b>4.542.172.400</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26444 Maternidade Victor Ferreira do Amaral

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018	
<b>Total</b>	<b>2.434.819</b>	<b>3.284.229</b>	<b>4.959.316</b>	<b>4.959.316</b>	
<b>Programa</b>					
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	0	13.000	13.000	
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2.434.819	3.284.229	4.946.316	4.946.316	
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	0	0	13.000	13.000	
12 Educação	2.434.819	3.284.229	4.946.316	4.946.316	
<b>Subunção</b>					
122 Administração Geral	364.124	0	0	0	
272 Previdência do Regime Estatutário	0	0	13.000	13.000	
301 Atenção Básica	17.375	15.516	21.552	21.552	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.967.951	2.216.724	4.032.067	4.032.067	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	85.368	187.944	124.267	124.267	
846 Outros Encargos Especiais	0	864.045	768.430	768.430	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.332.076	3.080.769	4.813.497	4.813.497	
3 Outras Despesas Correntes	102.743	203.460	145.819	145.819	
<b>Fonte</b>					
100	4.800.497	0	145.819	0	4.946.316
169	11.570	0	0	0	11.570
969	1.430	0	0	0	1.430
<b>Total</b>	<b>4.813.497</b>	<b>0</b>	<b>145.819</b>	<b>0</b>	<b>4.959.316</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26444 Maternidade Victor Ferreira do Amaral  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>13.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>13.000</i>
<b>0089.0181.0041</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná</b>	<b>09.272</b>							<b>13.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	1.430
			S	1-PES	1	90	0	169	11.570
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>4.946.316</b>
	<b>Atividades</b>								<b>4.177.886</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>4.032.067</i>
<b>2109.20TP.0041</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado do Paraná</b>	<b>12.302</b>							<b>4.032.067</b>
			S	1-PES	1	90	8	100	4.032.067
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>21.552</i>
<b>2109.2004.0041</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná</b>	<b>12.301</b>							<b>21.552</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	21.552
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>124.267</i>
<b>2109.212B.0041</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná</b>	<b>12.331</b>							<b>124.267</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	124.267
	<b>Operações Especiais</b>								<b>768.430</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>768.430</i>
<b>2109.09HB.0041</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná</b>	<b>12.846</b>							<b>768.430</b>
			S	1-PES	0	91	8	100	768.430
	<b>Total</b>								<b>4.959.316</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26445 Hospital Universitário da UNIFESP

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	276.120.767	288.730.982	309.555.004	310.255.004				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	0	13.000	13.000				
208 Educação de qualidade para todos	3.646.297	1.050.000	0	700.000				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	272.474.470	287.680.982	309.542.004	309.542.004				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	0	0	13.000	13.000				
12 Educação	276.120.767	288.730.982	309.542.004	310.242.004				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	41.609.746	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	0	13.000	13.000				
301 Atenção Básica	1.456.986	1.861.272	1.522.056	1.522.056				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	216.900.563	226.110.197	244.197.086	244.897.086				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	16.153.472	16.117.188	15.981.432	15.981.432				
846 Outros Encargos Especiais	0	44.642.325	47.841.430	47.841.430				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	254.864.012	269.702.522	292.051.516	292.051.516				
3 Outras Despesas Correntes	17.860.459	18.228.460	17.503.488	17.853.488				
4 Investimentos	3.396.297	800.000	0	350.000				
<b>Fonte</b>								
100	292.038.516	0	17.503.488	0	0	0	0	309.542.004
169	11.570	0	0	0	0	0	0	11.570
188	0	0	350.000	350.000	0	0	0	700.000
969	1.430	0	0	0	0	0	0	1.430
<b>Total</b>	292.051.516	0	17.853.488	350.000	0	0	0	310.255.004

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26445 Hospital Universitário da UNIFESP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>13.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>13.000</i>
<b>0089.0181.0035</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo	<b>09.272</b>							<b>13.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	11.570
			S	1-PES	1	90	0	969	1.430
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>700.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>700.000</b>
2080.4086	<i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>								<i>700.000</i>
<b>2080.4086.0035</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de São Paulo	<b>12.302</b>							<b>200.000</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	188	100.000
			S	3-ODC	6	90	8	188	100.000
<b>2080.4086.7046</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Departamento de Oftalmologia e Ciências Visuais - No Município de São Paulo - SP	<b>12.302</b>							<b>500.000</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	188	250.000
			S	3-ODC	6	90	8	188	250.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>309.542.004</b>
	<b>Atividades</b>								<b>261.700.574</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>244.197.086</i>
<b>2109.20TP.0035</b>	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo	<b>12.302</b>							<b>244.197.086</b>
			S	1-PES	1	90	8	100	244.197.086
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.522.056</i>
<b>2109.2004.0035</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	<b>12.301</b>							<b>1.522.056</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	1.522.056
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>15.981.432</i>
<b>2109.212B.0035</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	<b>12.331</b>							<b>15.981.432</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	15.981.432
	<b>Operações Especiais</b>								<b>47.841.430</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>47.841.430</i>
<b>2109.09HB.0035</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo	<b>12.846</b>							<b>47.841.430</b>
			S	1-PES	0	91	8	100	47.841.430
<b>Total</b>									<b>310.255.004</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	80.351.842	85.937.475	83.500.102	86.100.102				
<b>Programa</b>								
008#Previdência de Inativos e Pensionistas da União	218.833	216.011	325.000	325.000				
091#Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	17.000	37.000	37.000				
208#Educação de qualidade para todos	29.956.242	33.854.583	24.334.808	26.934.808				
210#Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	50.176.767	51.849.881	58.803.294	58.803.294				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	218.833	216.011	325.000	325.000				
12 Educação	80.133.010	85.704.464	83.138.102	85.738.102				
28 Encargos Especiais	0	17.000	37.000	37.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	6.551.579	0	61.000	61.000				
128 Formação de Recursos Humanos	0	75.000	100.000	100.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	218.833	216.011	325.000	325.000				
301 Atenção Básica	392.886	427.608	447.888	447.888				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.851.403	2.698.680	2.971.028	2.971.028				
364 Ensino Superior	70.337.142	75.302.801	71.943.424	74.543.424				
846 Outros Encargos Especiais	0	7.217.375	7.651.762	7.651.762				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	47.085.974	48.864.604	55.548.378	55.548.378				
3 Outras Despesas Correntes	21.033.456	25.003.329	26.451.724	26.451.724				
4 Investimentos	12.232.412	12.069.542	1.500.000	4.100.000				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	55.223.378	0	26.297.148	1.500.000	0	0	0	83.020.526
108	0	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
169	289.238	0	0	0	0	0	0	289.238
188	0	0	0	1.100.000	0	0	0	1.100.000
250	0	0	139.718	0	0	0	0	139.718
280	0	0	14.858	0	0	0	0	14.858
969	35.762	0	0	0	0	0	0	35.762
<b>Total</b>	55.548.378	0	26.451.724	4.100.000	0	0	0	86.100.102

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>325.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>325.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								325.000
<b>0089.0181.0029</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia	<b>09.272</b>							<b>325.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	35.762
			S	1-PES	1	90	0	169	289.238
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>37.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>37.000</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								37.000
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>37.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	37.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>26.934.808</b>
	<b>Atividades</b>								<b>7.094.800</b>
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								4.494.800
<b>2080.4002.0029</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia	<b>12.364</b>							<b>4.494.800</b>
	- Benefício concedido (unidade): 1.864		F	3-ODC	2	90	0	100	4.494.800
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								2.600.000
<b>2080.8282.0029</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	<b>12.364</b>							<b>1.600.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
			F	4-INV	2	90	8	108	1.500.000
<b>2080.8282.2068</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Guanambi - BA	<b>12.364</b>							<b>1.000.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	1.000.000
	<b>Projetos</b>								<b>19.840.008</b>
2080.14XN	<i>Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB</i>								19.840.008
<b>2080.14XN.0029</b>	Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB - No Estado da Bahia	<b>12.364</b>							<b>19.840.008</b>
	- Instituição implantada (% de execução física): 20		F	3-ODC	2	90	8	100	18.074.752
			F	3-ODC	2	90	8	250	139.718
			F	3-ODC	2	90	8	280	14.858
			F	4-INV	2	90	8	100	1.500.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	110.680
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>58.803.294</b>
	<b>Atividades</b>								<b>51.188.532</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								47.608.616
<b>2109.20TP.0029</b>	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia	<b>12.364</b>							<b>47.608.616</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	47.608.616
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								447.888
<b>2109.2004.0029</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	<b>12.301</b>							<b>447.888</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	447.888
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								2.971.028
<b>2109.212B.0029</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	<b>12.331</b>							<b>2.971.028</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	2.971.028
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								61.000
<b>2109.216H.0029</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia	<b>12.122</b>							<b>61.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	100	61.000
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								100.000
<b>2109.4572.0029</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	<b>12.128</b>							<b>100.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 500		F	3-ODC	2	90	8	100	100.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.614.762</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								7.614.762
<b>2109.09HB.0029</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia	<b>12.846</b>							<b>7.614.762</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	7.614.762
	<b>Total</b>								<b>86.100.102</b>

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2016</i>	<i>LOA 2017</i>	<i>PLO 2018</i>	<i>LOA 2018</i>				
<b>Total</b>	<b>97.046.804</b>	<b>96.242.350</b>	<b>92.324.540</b>	<b>95.274.540</b>				
<b>Programa</b>								
008#Previdência de Inativos e Pensionistas da União	78.344	144.008	260.000	260.000				
091#Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	42.260	44.492	44.492	44.492				
208#Educação de qualidade para todos	38.411.915	36.113.699	22.431.715	25.381.715				
210#Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	58.514.286	59.940.151	69.588.333	69.588.333				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	78.344	144.008	260.000	260.000				
12 Educação	96.926.200	96.053.850	92.020.048	94.970.048				
28 Encargos Especiais	42.260	44.492	44.492	44.492				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	8.176.821	136.000	136.000	136.000				
128 Formação de Recursos Humanos	0	160.000	160.000	160.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	78.344	144.008	260.000	260.000				
301 Atenção Básica	431.923	349.476	655.932	655.932				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.089.171	2.977.164	3.491.265	3.491.265				
364 Ensino Superior	85.228.286	83.790.760	78.708.241	81.658.241				
846 Outros Encargos Especiais	42.260	8.684.942	8.913.102	8.913.102				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	54.923.138	56.461.519	65.405.136	65.405.136				
3 Outras Despesas Correntes	22.269.980	24.902.356	25.419.404	25.969.404				
4 Investimentos	19.853.686	14.878.475	1.500.000	3.900.000				
<b>Fonte</b>								
<i>Fonte</i>	<i>1- PES</i>	<i>2- JUR</i>	<i>3- ODC</i>	<i>4- INV</i>	<i>5- IFI</i>	<i>6- AMT</i>	<i>9- RES</i>	<i>Total</i>
100	65.145.136	0	24.859.074	1.500.000	0	0	0	91.504.210
108	0	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
169	231.390	0	0	0	0	0	0	231.390
188	0	0	550.000	900.000	0	0	0	1.450.000
250	0	0	149.199	0	0	0	0	149.199
280	0	0	19.186	0	0	0	0	19.186
281	0	0	391.945	0	0	0	0	391.945
969	28.610	0	0	0	0	0	0	28.610
<b>Total</b>	<b>65.405.136</b>	<b>0</b>	<b>25.969.404</b>	<b>3.900.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>95.274.540</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>260.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>260.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								260.000
<b>0089.0181.0015</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará	<b>09.272</b>							<b>260.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	28.610
			S	1-PES	1	90	0	169	231.390
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>44.492</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>44.492</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								10.000
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>10.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	10.000
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								34.492
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>34.492</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	34.492
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>25.381.715</b>
	<b>Atividades</b>								<b>7.470.375</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								250.000
<b>2080.20GK.7066</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Produção e Difusão de Audiovisual para TV, Rádio e Internet - No Estado do Pará	<b>12.364</b>							<b>250.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	8	188	250.000
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								4.520.375
<b>2080.4002.0015</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará	<b>12.364</b>							<b>4.520.375</b>
	- Benefício concedido (unidade): 3.222		F	3-ODC	2	90	0	100	4.520.375
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								2.700.000
<b>2080.8282.0015</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	<b>12.364</b>							<b>2.700.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	108	1.500.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	300.000
			F	4-INV	6	90	8	188	900.000
	<b>Projetos</b>								<b>17.911.340</b>
2080.14XO	<i>Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA</i>								17.911.340
<b>2080.14XO.0015</b>	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - No Estado do Pará	<b>12.364</b>							<b>17.911.340</b>
	- Instituição implantada (% de execução física): 20		F	3-ODC	2	90	8	280	19.186
			F	3-ODC	2	91	8	100	200.000
			F	3-ODC	2	90	8	250	149.199
			F	4-INV	2	90	8	100	1.500.000
			F	3-ODC	2	90	8	281	391.945
			F	3-ODC	2	90	8	100	15.651.010
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>69.588.333</b>
	<b>Atividades</b>								<b>60.719.723</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								56.276.526
<b>2109.20TP.0015</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Pará	<b>12.364</b>							<b>56.276.526</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	56.276.526
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								655.932
<b>2109.2004.0015</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	<b>12.301</b>							<b>655.932</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	655.932
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								3.491.265
<b>2109.212B.0015</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	<b>12.331</b>							<b>3.491.265</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	3.491.265
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								136.000
<b>2109.216H.0015</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará	<b>12.122</b>							<b>136.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	100	136.000
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								160.000
<b>2109.4572.0015</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará	<b>12.128</b>							<b>160.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	8	100	160.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.868.610</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								8.868.610
<b>2109.09HB.0015</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará	<b>12.846</b>							<b>8.868.610</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	8.868.610
<b>Total</b>									<b>95.274.540</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26449 Universidade Federal do Cariri

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	86.558.563	93.080.546	98.329.102	105.483.910				
<b>Programa</b>								
008 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	120.993	216.011	260.000	260.000				
090 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	92.195	0	0				
091 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	26.474	61.000	61.000	61.000				
208 Educação de qualidade para todos	27.795.608	31.587.905	26.717.838	33.872.646				
210 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	58.615.488	61.123.435	71.290.264	71.290.264				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	120.993	216.011	260.000	260.000				
12 Educação	86.411.096	92.711.340	98.008.102	105.162.910				
28 Encargos Especiais	26.474	153.195	61.000	61.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	7.793.036	10.000	10.000	10.000				
128 Formação de Recursos Humanos	318.262	432.000	330.000	330.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	120.993	216.011	260.000	260.000				
301 Atenção Básica	863.680	870.792	905.724	905.724				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.328.598	3.244.008	3.588.597	3.588.597				
364 Ensino Superior	74.107.520	79.514.090	83.798.171	90.952.979				
846 Outros Encargos Especiais	26.474	8.793.645	9.436.610	9.436.610				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	54.225.942	56.874.841	66.715.943	66.715.943				
3 Outras Despesas Correntes	22.261.340	24.737.268	30.113.159	32.890.105				
4 Investimentos	10.071.281	11.468.437	1.500.000	5.877.862				
<b>Fonte</b>								
100	66.455.943	0	31.825.151	4.377.862	0	0	0	102.658.956
108	0	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
169	231.390	0	0	0	0	0	0	231.390
188	0	0	500.000	0	0	0	0	500.000
250	0	0	564.954	0	0	0	0	564.954
969	28.610	0	0	0	0	0	0	28.610
<b>Total</b>	66.715.943	0	32.890.105	5.877.862	0	0	0	105.483.910

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26449 Universidade Federal do Cariri  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>260.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>260.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								260.000
<b>0089.0181.0023</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará	<b>09.272</b>							<b>260.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	231.390
			S	1-PES	1	90	0	969	28.610
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>61.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>61.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								11.000
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>11.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	11.000
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								50.000
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>50.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	50.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>33.872.646</b>
	<b>Atividades</b>								<b>11.690.386</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>								512.000
<b>2080.20GK.0023</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará	<b>12.364</b>							<b>512.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 43		F	3-ODC	6	90	8	188	500.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	12.000
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								4.475.357
<b>2080.4002.0023</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará	<b>12.364</b>							<b>4.475.357</b>
	- Benefício concedido (unidade): 2.189		F	3-ODC	2	90	0	100	4.475.357
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								6.703.029
<b>2080.8282.0023</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	<b>12.364</b>							<b>6.703.029</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4-INV	2	90	8	100	2.877.862
			F	4-INV	2	90	8	108	1.500.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	2.325.167
	<b>Projetos</b>								<b>22.182.260</b>
2080.14XP	<i>Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA</i>								22.182.260
<b>2080.14XP.0023</b>	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA - No Estado do Ceará	<b>12.364</b>							<b>22.182.260</b>
	- Instituição implantada (% de execução física): 10		F	3-ODC	2	90	8	250	564.954
			F	3-ODC	2	91	8	100	5.659
			F	4-INV	2	90	8	100	1.500.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	20.111.647
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>71.290.264</b>
	<b>Atividades</b>								<b>61.914.654</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								57.080.333
<b>2109.20TP.0023</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará	<b>12.364</b>							<b>57.080.333</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	57.080.333
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								905.724
<b>2109.2004.0023</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	<b>12.301</b>							<b>905.724</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	905.724
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								3.588.597
<b>2109.212B.0023</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	<b>12.331</b>							<b>3.588.597</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	3.588.597
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								10.000
<b>2109.216H.0023</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará	<b>12.122</b>							<b>10.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	10.000
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								330.000
<b>2109.4572.0023</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará	<b>12.128</b>							<b>330.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	8	100	330.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>9.375.610</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								9.375.610
<b>2109.09HB.0023</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará	<b>12.846</b>							<b>9.375.610</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	9.375.610
<b>Total</b>									<b>105.483.910</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26450 Universidade Federal do Sul da Bahia

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
Total		72.298.377	78.677.578	71.059.787	72.659.787				
<b>Programa</b>									
008	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	89.564	0	413.000	413.000				
091	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	5.000	22.000	22.000	22.000				
208	Educação de qualidade para todos	23.557.917	27.179.511	15.908.530	17.508.530				
210	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	48.645.895	51.476.067	54.716.257	54.716.257				
<b>Função</b>									
09	Previdência Social	89.564	0	413.000	413.000				
12	Educação	72.203.813	78.655.578	70.624.787	72.224.787				
28	Encargos Especiais	5.000	22.000	22.000	22.000				
<b>Subunção</b>									
122	Administração Geral	6.731.819	107.000	107.000	107.000				
128	Formação de Recursos Humanos	350.000	350.000	350.000	350.000				
272	Previdência do Regime Estatutário	89.564	0	413.000	413.000				
301	Atenção Básica	515.204	527.808	524.712	524.712				
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.370.122	2.406.684	2.358.185	2.358.185				
364	Ensino Superior	62.236.668	67.775.696	59.439.444	61.039.444				
846	Outros Encargos Especiais	5.000	7.510.390	7.867.446	7.867.446				
<b>Grupo de Despesa</b>									
1	Pessoal e Encargos Sociais	45.417.273	48.084.575	51.789.360	51.789.360				
3	Outras Despesas Correntes	15.551.713	18.250.882	17.764.777	17.764.777				
4	Investimentos	11.329.391	12.342.121	1.505.650	3.105.650				
<b>Fonte</b>		<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100		51.376.360	0	17.544.011	1.505.650	0	0	0	70.426.021
108		0	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
169		367.554	0	0	0	0	0	0	367.554
188		0	0	0	100.000	0	0	0	100.000
250		0	0	220.766	0	0	0	0	220.766
969		45.446	0	0	0	0	0	0	45.446
Total		51.789.360	0	17.764.777	3.105.650	0	0	0	72.659.787

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26450 Universidade Federal do Sul da Bahia  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>413.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>413.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>413.000</i>
<b>0089.0181.0029</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia	<b>09.272</b>							<b>413.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	45.446
			S	1-PES	1	90	0	169	367.554
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>22.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>22.000</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>22.000</i>
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>22.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	22.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>17.508.530</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.757.650</b>
2080.4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>								<i>2.157.650</i>
<b>2080.4002.0029</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia	<b>12.364</b>							<b>2.157.650</b>
	- Benefício concedido (unidade): 10.964		F	3-ODC	2	90	0	100	2.152.000
			F	4-INV	2	90	0	100	5.650
2080.8282	<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>								<i>1.600.000</i>
<b>2080.8282.0029</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	<b>12.364</b>							<b>1.600.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
			F	4-INV	2	90	8	108	1.500.000
	<b>Projetos</b>								<b>13.750.880</b>
2080.14XQ	<i>Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA</i>								<i>13.750.880</i>
<b>2080.14XQ.0029</b>	Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA - No Estado da Bahia	<b>12.364</b>							<b>13.750.880</b>
	- Instituição implantada (% de execução física): 10		F	3-ODC	2	90	8	250	220.766
			F	4-INV	2	90	8	100	1.500.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	129.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	11.901.114
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>54.716.257</b>
	<b>Atividades</b>								<b>46.870.811</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>43.530.914</i>
<b>2109.20TP.0029</b>	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia	<b>12.364</b>							<b>43.530.914</b>
			F	1-PES	1	90	8	100	43.530.914
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>524.712</i>
<b>2109.2004.0029</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	<b>12.301</b>							<b>524.712</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	524.712
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>2.358.185</i>
<b>2109.212B.0029</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	<b>12.331</b>							<b>2.358.185</b>
			F	3-ODC	1	90	8	100	2.358.185
2109.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>107.000</i>
<b>2109.216H.0029</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia	<b>12.122</b>							<b>107.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	100	107.000
2109.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								<i>350.000</i>
<b>2109.4572.0029</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	<b>12.128</b>							<b>350.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	8	100	320.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	30.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.845.446</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>7.845.446</i>
<b>2109.09HB.0029</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia	<b>12.846</b>							<b>7.845.446</b>
			F	1-PES	0	91	8	100	7.845.446
<b>Total</b>									<b>72.659.787</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26451 Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2016	LOA 2017	PLO 2018	LOA 2018				
<b>Total</b>	0	3.836.652	454.960	454.960				
<b>Programa</b>								
008#Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	130.000	13.000	13.000				
208#Educação de qualidade para todos	0	0	130	130				
210#Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	0	3.706.652	441.830	441.830				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	0	130.000	13.000	13.000				
12 Educação	0	3.706.652	441.960	441.960				
<b>Subunção</b>								
272 Previdência do Regime Estatutário	0	130.000	13.000	13.000				
301 Atenção Básica	0	372.252	200.000	200.000				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0	1.300.000	13.130	13.130				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	734.400	214.400	214.400				
846 Outros Encargos Especiais	0	1.300.000	14.430	14.430				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	2.730.000	40.430	40.430				
3 Outras Despesas Correntes	0	1.106.652	414.530	414.530				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	27.430	0	414.530	0	0	0	0	441.960
169	11.570	0	0	0	0	0	0	11.570
969	1.430	0	0	0	0	0	0	1.430
<b>Total</b>	<b>40.430</b>	<b>0</b>	<b>414.530</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>454.960</b>

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26451 Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>13.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>13.000</i>
<b>0089.0181.0026</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco	<b>09.272</b>							<b>13.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	969	1.430
			S	1-PES	1	90	0	169	11.570
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>130</b>
	<b>Atividades</b>								<b>130</b>
2080.4086	<i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>								<i>130</i>
<b>2080.4086.0026</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco	<b>12.302</b>							<b>130</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	91	8	100	130
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>441.830</b>
	<b>Atividades</b>								<b>427.400</b>
2109.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>13.000</i>
<b>2109.20TP.0026</b>	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco	<b>12.302</b>							<b>13.000</b>
			S	1-PES	1	90	8	100	13.000
2109.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>200.000</i>
<b>2109.2004.0026</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	<b>12.301</b>							<b>200.000</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	200.000
2109.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>214.400</i>
<b>2109.212B.0026</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	<b>12.331</b>							<b>214.400</b>
			S	3-ODC	1	90	8	100	214.400
	<b>Operações Especiais</b>								<b>14.430</b>
2109.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>14.430</i>
<b>2109.09HB.0026</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco	<b>12.846</b>							<b>14.430</b>
			S	1-PES	0	91	8	100	14.430
	<b>Total</b>								<b>454.960</b>





# **CONGRESSO NACIONAL**

---

## **ORÇAMENTO DA UNIÃO**

---

### **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 2017 - CN  
MENSAGEM Nº 324, DE 2017

---

## **ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

---

VOLUME VI

## VOLUME VI

Resumo das Fontes de Financiamento e da Despesa do Orçamento de Investimento	1
Programas Temáticos	5
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	5
2017 Aviação Civil	5
2022 Combustíveis	6
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	7
2033 Energia Elétrica	8
2053 Petróleo e Gás	12
2055 Desenvolvimento Produtivo	17
2058 Política Nacional de Defesa	18
2074 Transporte Marítimo	18
2086 Transporte Aquaviário	13
Programas de Gestão e Manutenção	13
0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	13
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	13
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	18
Volume VI - Detalhamento das Ações	7
Poder Executivo	7
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	7
22208 Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	8
22209 Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	10
22212 CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	12
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	14
24202 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	15
24214 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	17
24215 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	19
25000 Ministério da Fazenda	21
25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA	22
25207 Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	24
25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	26
25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB	28
25215 IRB - Brasil Resseguros S.A.	52
25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA	30
25230 COBRA Tecnologia S.A.	32
25234 Banco do Brasil S.A. - BB	34
25246 BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO	37
25276 Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	39
25277 ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	41
25289 Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF	59
25294 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	43
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	61
28234 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	62
32000 Ministério de Minas e Energia	45
32201 Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL	47
32204 Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	49
32223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS	51

## VOLUME VI

32224	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	53
32225	ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	56
32226	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	58
32228	FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	61
32230	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	64
32239	Petrobras Distribuidora S.A. - BR	70
32240	Petrobras Gás S.A. - GASPETRO	72
32264	Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR	74
32267	Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	76
32268	Companhia Energética de Alagoas - CEAL	78
32269	Companhia Energética do Piauí - CEPISA	80
32270	Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	82
32271	Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	84
32272	Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	86
32273	Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	88
32274	Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	90
32275	Fronape International Company - FIC	118
32276	Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	92
32280	Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG	94
32282	Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	96
32287	Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	98
32308	Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	100
32316	Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	102
32317	SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.	132
32330	Refinaria Abreu e Lima S.A. - RNEST	134
32333	Stratura Asfaltos S.A.	104
32334	Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	106
32343	Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE	108
32344	Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE	110
32349	Innova S.A.	137
32351	Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD	112
32355	Rio Branco Transmissora de Energia S.A. - RBTE	146
32358	Energética Camaçari Muricy I S.A. - ECM 1	141
32359	Arembepe Energia S.A.	143
32362	Uirapuru Transmissora de Energia S.A.	114
32363	Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE	116
32364	Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE	118
32365	Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT	120
32367	Araucária Nitrogenados S.A.	122
32369	Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA	124
32370	Transpetro International B.V. - TI B.V.	126
32371	CELG Distribuição S.A. - CELG D	148
32372	Nova Transportadora do Sudeste S.a.	150
32374	Linha Verde Transmissora de Energia S.A. - LVTE	152
32376	Brasil Ventos Energia S.A.	128
32377	Transenergia Goiás S.A.	130

## VOLUME VI

32378	Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.	132
32379	Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.	134
32380	Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.	136
32381	Geradora Eólica Arará Azul S.A.	138
32382	Geradora Eólica Bentevi S.A.	140
32383	Geradora Eólica Ouro Verde I S.A.	142
32384	Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.	144
32385	Geradora Eólica Ouro Verde III S.A.	146
32386	Energia dos Ventos V S.A.	148
32387	Energia dos Ventos VI S.A.	150
32388	Energia dos Ventos VII S.A.	152
32389	Energia dos Ventos VIII S.A.	154
32390	Energia dos Ventos IX S.A.	156
32391	Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.	158
32392	Eólica Hermenegildo I S.A.	160
32393	Eólica Hermenegildo II S.A.	162
32394	Eólica Hermenegildo III S.A.	164
32395	Eólica Chuí IX S.A.	166
33000	Ministério da Previdência Social	147
33202	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	158
36000	Ministério da Saúde	168
36215	Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	169
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	171
39210	Companhia Docas do Ceará - CDC	172
39211	Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	175
39212	Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	177
39213	Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	180
39214	Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	208
39215	Companhia Docas do Pará - CDP	183
39216	Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	186
39217	Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	189
39256	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	191
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social	154
40202	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	155
41000	Ministério das Comunicações	157
41201	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	158
41202	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	160
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	194
47206	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	195
47216	Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF	197
52000	Ministério da Defesa	199
52231	Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	200
62000	Secretaria de Aviação Civil	165
62213	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	166
68000	Secretaria de Portos	169
68205	Companhia Docas do Ceará - CDC	170

## VOLUME VI

68206	Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	173
68207	Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	175
68208	Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	178
68210	Companhia Docas do Pará - CDP	181
68211	Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	184
68212	Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	187

## Quadro Síntese do Orçamento de Investimento

LDO-2018, Anexo I, Inciso XV

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação		VALOR
<b>Total da Despesa</b>		<b>68.809.297.837</b>
<b>Despesas por Programa</b>		
0781	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	2.656.947.784
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	6.071.753.769
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	322.310.924
2017	Aviação Civil	558.310.771
2022	Combustíveis	7.305.221.000
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	249.000.000
2033	Energia Elétrica	7.708.159.635
2053	Petróleo e Gás	43.451.545.000
2086	Transporte Aquaviário	417.127.773
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	68.921.181
<b>Despesas por Função</b>		
05	Defesa Nacional	6.681.642
09	Previdência Social	200.000.000
10	Saúde	329.590.154
20	Agricultura	59.042.773
22	Indústria	76.635.172
23	Comércio e Serviços	6.254.763.628
24	Comunicações	961.618.000
25	Energia	59.887.406.324
26	Transporte	1.033.560.144
<b>Despesas por Subfunção</b>		
122	Administração Geral	2.064.240.361
126	Tecnologia da Informação	3.530.262.006
303	Suporte Profilático e Terapêutico	322.310.924
662	Produção Industrial	60.880.064
692	Comercialização	608.034.000
694	Serviços Financeiros	2.656.947.784
721	Comunicações Postais	300.000.000
722	Telecomunicações	149.000.000
752	Energia Elétrica	7.857.591.154
753	Combustíveis Minerais	46.495.810.000
754	Biocombustíveis	10.275.000
781	Transporte Aéreo	558.310.771
784	Transporte Hidroviário	1.468.382.773
785	Transportes Especiais	2.727.253.000
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
<b>05</b>	<b>Defesa Nacional</b>	<b>6.681.642</b>
122	Administração Geral	5.985.096
126	Tecnologia da Informação	696.546
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>200.000.000</b>
122	Administração Geral	50.000.000
126	Tecnologia da Informação	150.000.000
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>329.590.154</b>
122	Administração Geral	761.140
126	Tecnologia da Informação	6.518.090
303	Suporte Profilático e Terapêutico	322.310.924
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>59.042.773</b>
122	Administração Geral	55.511.773
126	Tecnologia da Informação	3.531.000
<b>22</b>	<b>Indústria</b>	<b>76.635.172</b>
122	Administração Geral	28.905.935
126	Tecnologia da Informação	2.500.173

## Quadro Síntese do Orçamento de Investimento

LDO-2018, Anexo I, Inciso XV

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

Despesas por Função/Subfunção		
662	Produção Industrial	45.229.064
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>6.254.763.628</b>
122	Administração Geral	1.350.266.845
126	Tecnologia da Informação	2.247.548.999
694	Serviços Financeiros	2.656.947.784
<b>24</b>	<b>Comunicações</b>	<b>961.618.000</b>
122	Administração Geral	270.000.000
126	Tecnologia da Informação	242.618.000
721	Comunicações Postais	300.000.000
722	Telecomunicações	149.000.000
<b>25</b>	<b>Energia</b>	<b>59.887.406.324</b>
122	Administração Geral	282.405.972
126	Tecnologia da Informação	859.699.198
662	Produção Industrial	15.651.000
692	Comercialização	608.034.000
752	Energia Elétrica	7.857.591.154
753	Combustíveis Minerais	46.495.810.000
754	Biocombustíveis	10.275.000
784	Transporte Hidroviário	1.051.255.000
785	Transportes Especiais	2.706.685.000
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>1.033.560.144</b>
122	Administração Geral	20.403.600
126	Tecnologia da Informação	17.150.000
781	Transporte Aéreo	558.310.771
784	Transporte Hidroviário	417.127.773
785	Transportes Especiais	20.568.000
Despesas por Órgão		
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	59.042.773
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	1.048.651.050
25000	Ministério da Fazenda	6.333.256.135
32000	Ministério de Minas e Energia	59.907.974.324
36000	Ministério da Saúde	329.590.154
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	1.012.392.144
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	111.709.615
52000	Ministério da Defesa	6.681.642
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	68.809.297.837
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	64.329.231.474
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	64.329.231.474
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	1.460.852.556
6.2.1.0.00.00	Tesouro	1.063.598.834
6.2.1.1.00.00	Direto	624.466.657
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	439.132.177
6.2.2.0.00.00	Controladora	397.253.722
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	2.536.383.092
6.3.1.0.00.00	Internas	2.536.383.092
6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	482.830.715
6.9.2.0.00.00	Controladora	482.830.715

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)		Valor do Programa Constante da LOA:	322.310.924
<b>Objetivo:</b> 0727 Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, análises de situação de saúde, inovação em saúde e a expansão da produção nacional de tecnologias estratégicas para o SUS.		<b>Órgão:</b> 36000 Ministério da Saúde	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
1H00	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)	36215 -Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	181.126.730
146V	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos	36215 -Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	94.660.918
15EY	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás	36215 -Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	46.523.276
Programa: 2017 Aviação Civil		Valor do Programa Constante da LOA:	558.310.771
<b>Objetivo:</b> 0083 Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.		<b>Órgão:</b> 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
1F52	Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)	39256 -Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	100.000
1F53	Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)	39256 -Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	75.344.938
1F54	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)	39256 -Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	18.290.000
1F56	Adequação do Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC)	39256 -Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	5.887.737
1J95	Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)	39256 -Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	57.060
1J98	Adequação do Aeroporto Internacional de Cuiabá/Marechal Rondon (MT)	39256 -Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	1.000.000
10ZA	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)	39256 -Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	100.000
10ZB	Adequação do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)	39256 -Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	1.000.000
10Z9	Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)	39256 -Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	1.000.000
12LD	Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)	39256 -Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	361.037
12LF	Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)	39256 -Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	2.569.838
145V	Adequação do Aeroporto de Aracaju (SE)	39256 -Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	134.885.654
145X	Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)	39256 -Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	24.000.000
157L	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária	39256 -Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	167.679.337
4099	Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária	39256 -Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	92.000.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2017 Aviação Civil		Valor do Programa Constante da LOA:	558.310.771
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
7H34 Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)	39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	2.755.734	
7J01 Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)	39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	2.800.000	
7U24 Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA)	39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	279.436	
7X48 Modernização do Aeroporto Internacional de João Pessoa - Presidente Castro Pinto (PB)	39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	18.000.000	
7X59 Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC)	39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	9.000.000	
7X60 Construção de Novo Terminal de Passageiros no Aeroporto de Aracaju (SE)	39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	1.000.000	
<b>Objetivo:</b> 0087 Aprimorar a eficiência e a segurança operacional do setor por meio do desenvolvimento e modernização das operações de navegação aérea e da infraestrutura aeronáutica civil.	<b>Órgão:</b> 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil		
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
2041 Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo	39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	200.000	
<b>Programa: 2022 Combustíveis</b>		<b>Valor do Programa Constante da LOA:</b>	<b>7.305.221.000</b>
<b>Objetivo:</b> 0185 Ampliar a produção sustentável de biocombustíveis por meio da promoção de instrumentos de incentivos à produção, implantação de novos empreendimentos e ampliação dos existentes.	<b>Órgão:</b> 32000 Ministério de Minas e Energia		
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
216L Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Candeias (BA)	32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	5.275.000	
217B Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Montes Claros (MG)	32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	5.000.000	
<b>Objetivo:</b> 0054 Suprir o mercado interno de combustíveis, por meio da expansão e modernização do parque nacional de refino e possibilitar o comércio de petróleo e derivados por meio da adequação da infraestrutura industrial e logística no Brasil e no exterior.	<b>Órgão:</b> 32000 Ministério de Minas e Energia		
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
1C22 Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia - REPLAN para 63 mil m <sup>3</sup> /dia, em Paulínia (SP)	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	715.000	
1C59 Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	468.466.000	
1I92 Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	10.773.000	
1P65 Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	603.930.000	
1063 Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais	32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	933.882.000	
11SW Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ)	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	791.000	
11UN Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	7.833.000	
1209 Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	1.278.321.000	
125M Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN)	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	3.294.000	
15LZ Adequações no Terminal Aquaviário em Barra do Riacho (TABR) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, até 18,0 MM m <sup>3</sup> /dia	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	25.535.000	

Programa: 2022 Combustíveis		Valor do Programa Constante da LOA:	7.305.221.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15M0	Adequações nos Terminais Aquaviários da Ilha Redonda (TAIR) e da Ilha Comprida (TAIC) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP, até 1,6 MM m³/dia	32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	32.740.000
15M1	Implantação e Adequação de Infraestrutura de Tratamento e Escoamento da Produção de Óleo e Gás Associado do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos pela Rota 3 - (PTER3)	32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	87.286.000
15M4	Adequações no Terminal de Cabiúnas-RJ (TECAB) para Expansão da Capacidade de Processamento de Gás Natural, até 22,8 m³/dia	32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	818.000
150L	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras	32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	338.645.000
152G	Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ	32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	125.265.000
152H	Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP	32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	20.792.000
2B38	Manutenção e Adequação de Embarcações	32274 -Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	41.005.000
2B43	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP	32316 -Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	79.038.000
2B44	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP	32316 -Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	1.944.000
2D37	Manutenção e Adequação de Navios	32370 -Transpetro International B.V. - TI B.V.	76.368.000
2767	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino	32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	134.663.000
2787	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	32239 -Petrobras Distribuidora S.A. - BR 32333 -Stratura Asfaltos S.A.	355.313.000 3.300.000
2797	Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	32239 -Petrobras Distribuidora S.A. - BR	120.907.000
2799	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes	32239 -Petrobras Distribuidora S.A. - BR	72.874.000
2809	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	32239 -Petrobras Distribuidora S.A. - BR	55.640.000
4107	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS 32274 -Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	232.505.000 348.098.000
4108	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino	32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	1.542.901.000
4451	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário	32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	57.330.000
4864	Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior	32287 -Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	233.974.000

Programa: 2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia		Valor do Programa Constante da LOA:	249.000.000
-------------------------------------------------------------------------------	--	-------------------------------------	-------------

<b>Objetivo:</b> 1022 Ampliar os serviços de comunicação e expandir a radiodifusão com ênfase no Sistema Público		<b>Órgão:</b> 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
146W	Adequação da infraestrutura dos Correios	24214 -Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	100.000.000
<b>Objetivo:</b> 1020 Expandir o acesso à internet em banda larga para todos promovendo o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação		<b>Órgão:</b> 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
120F	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga	24215 -Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	19.000.000
146Z	Aquisição de um Satélite em Posição Orbital	24215 -Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	130.000.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	Valor do Programa Constante da LOA:	249.000.000
----------------	----------------------------------------------------------------	-------------------------------------	-------------

Programa: 2033	Energia Elétrica	Valor do Programa Constante da LOA:	7.708.159.635
----------------	------------------	-------------------------------------	---------------

Objetivo:		Órgão:	
0436 Ampliar, reforçar e manter os sistemas de distribuição de energia elétrica com a construção de novas instalações e reforço nas existentes.		32000 Ministério de Minas e Energia	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14KY	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (PI)	32269 -Companhia Energética do Piauí - CEPISA	100.000.000
14KZ	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RO)	32270 -Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	341.515.451
14L0	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RR)	32272 -Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	16.951.260
14L1	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AC)	32267 -Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	65.146.126
14L7	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AM)	32273 -Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	213.633.215
15ON	Melhoria e Reforma do Sistema de Distribuição de Alta Tensão no Acre	32267 -Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	188.000
2D89	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (PI)	32269 -Companhia Energética do Piauí - CEPISA	62.598.561
20PA	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR)	32272 -Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	12.242.000
20PC	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR)	32272 -Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	9.380.256
20PD	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM)	32273 -Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	35.828.889
20PE	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica no Interior (AM)	32273 -Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	2.240.000
20PI	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM)	32273 -Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	121.121.744
20P0	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC)	32267 -Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	21.428.354
20P2	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AC)	32267 -Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	10.209.468
20P3	Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL)	32268 -Companhia Energética de Alagoas - CEAL	51.058.470
20P5	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (PI)	32269 -Companhia Energética do Piauí - CEPISA	48.717.344
20P7	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RO)	32270 -Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	10.902.490
3375	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AL)	32268 -Companhia Energética de Alagoas - CEAL	60.733.806
4881	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO)	32270 -Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	65.806.268
6749	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL)	32268 -Companhia Energética de Alagoas - CEAL	45.761.755

Objetivo:		Órgão:	
0439 Desenvolver e promover soluções tecnológicas para o setor de energia elétrica do País, por meio da realização e aplicação de pesquisa, desenvolvimento e inovação.		32000 Ministério de Minas e Energia	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2745	Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos	32201 -Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL	10.000.000

Objetivo:		Órgão:	
0019 Expandir a capacidade de geração do sistema elétrico brasileiro, pela implantação de novos empreendimentos e ampliação e ou repotenciação de usinas existentes.		32000 Ministério de Minas e Energia	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1G98	Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)	32228 -FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	59.500.793

Programa: 2033 Energia Elétrica		Valor do Programa Constante da LOA:	7.708.159.635
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1H18	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW	32224 -Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	5.800.000 5.800.000
1H19	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW	32224 -Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	1.000.000 1.000.000
10D7	Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC)	32225 -ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	41.187 41.187
10WI	Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju, com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS)	32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	480.000 480.000
12OR	Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW	32226 -Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	29.224.306 29.224.306
14LE	Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação	32228 -FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	10.000 10.000
14L2	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste	32228 -FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	10.000 10.000
14L5	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica	32228 -FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	10.000 10.000
14L6	Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa	32228 -FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	10.000 10.000
14NB	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	32226 -Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	50.000 50.000
14NC	Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltaicos, e de LT associada	32226 -Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	3.486.355 3.486.355
14ND	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia	32226 -Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	50.000 50.000
14N8	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica	32224 -Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	100.000 100.000
146A	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	32226 -Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	47.560.179 47.560.179
15BC	Implantação da Usina Fotovoltaica São Domingos (22 MWp)	32225 -ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	51.969 51.969
15BD	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul	32225 -ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	2.065.510 2.065.510
15BE	Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	32226 -Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	50.000 50.000
15MA	Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW	32378 -Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.	12.069 12.069
15MB	Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa com capacidade de 21 MW	32379 -Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.	12.069 12.069
15MC	Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru com capacidade de 27,3 MW	32380 -Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.	12.069 12.069
15MD	Implantação do Parque Eólico Arara Azul com capacidade de 27,3 MW	32381 -Geradora Eólica Arará Azul S.A.	12.069 12.069
15ME	Implantação do Parque Eólico Bentevi com capacidade de 14,7 MW	32382 -Geradora Eólica Bentevi S.A.	12.069 12.069
15MF	Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I com Capacidade de 27,3 MW	32383 -Geradora Eólica Ouro Verde I S.A.	12.069 12.069
15MG	Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II com Capacidade de 27,3 MW	32384 -Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.	12.069 12.069
15MH	Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III com Capacidade de 23,1 MW	32385 -Geradora Eólica Ouro Verde III S.A.	12.069 12.069
15MI	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com Capacidade de 22 MW	32386 -Energia dos Ventos V S.A.	57.442.818 57.442.818
15MJ	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com Capacidade de 30 MW	32387 -Energia dos Ventos VI S.A.	86.311.597 86.311.597
15MK	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com Capacidade de 30 MW	32388 -Energia dos Ventos VII S.A.	86.170.841 86.170.841

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2033 Energia Elétrica		Valor do Programa Constante da LOA:	7.708.159.635
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15ML	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com Capacidade de 22 MW	32389 -Energia dos Ventos VIII S.A.	57.674.081
15MM	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com Capacidade de 22 MW	32390 -Energia dos Ventos IX S.A.	57.420.817
1506	Implantação do Complexo Eólico Serra do Mel	32228 -FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	11.287.372
151B	Implantação da Usina Termelétrica MAUÁ 3, em ciclo combinado, com Capacidade de Geração de até 650 MW, em Manaus (AM)	32365 -Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT	77.003.815
3414	Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)	32228 -FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	115.421.426
5E88	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)	32204 -Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	1.403.633.736
<b>Objetivo:</b>		<b>Órgão:</b>	
0036 Expandir a Capacidade de Transmissão do Sistema Elétrico Brasileiro com a construção de novas instalações e ampliação/reforço das existentes		32000 Ministério de Minas e Energia	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1050	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul	32225 -ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	65.425.315
12DB	Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)	32228 -FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	25.653.236
126T	Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)	32223 -Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS	1.500.000
14L3	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste	32228 -FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	12.165.112
14MI	Implantação da Estação Retificadora de Porto Velho (500 kV / CC / 3150 MW) (RO)	32224 -Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	1.800.000
14MJ	Implantação da Estação Inversora de Araraquara 2 (500 kV / CC / 2950 MW) (SP)	32224 -Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	2.200.000
15L6	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte	32224 -Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	46.412.639
15L8	Implantação do Sistema de Transmissão Jauru - Porto Velho (987 KM - 230 KV) - (MT/RO)	32224 -Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	6.000.000
15MN	Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul - Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL	32391 -Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.	101.693.580
15M8	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)	32364 -Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE	30.581.588
15M9	Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa - Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia - Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO)	32377 -Transenergia Goiás S.A.	10.000
2C47	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte	32224 -Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	277.005.019
2D61	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste	32226 -Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	527.726.407
2D94	Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul	32225 -ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	23.448.405
200J	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica	32228 -FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	166.878.938
214G	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica em Manaus (AM)	32365 -Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT	36.871.600
5107	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste	32226 -Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	356.538.380
7V16	Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC)	32224 -Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	157.847.170

Programa: 2033 Energia Elétrica		Valor do Programa Constante da LOA: 7.708.159.635	
<b>Objetivo:</b> 0437 Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de geração e de transmissão.		<b>Órgão:</b> 32000 Ministério de Minas e Energia	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
2D63	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste	32226 -Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	328.568.176
200G	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul	32225 -ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	14.333.979
200M	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica	32228 -FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	71.535.874
212U	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM)	32365 -Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT	8.147.086
212V	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM)	32365 -Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT	7.105.000
215U	Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica	32228 -FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	10.000.000
216M	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSBE)	32363 -Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE	100.000
216N	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)	32364 -Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE	100.000
217D	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - Uirapuru	32362 -Uirapuru Transmissora de Energia S.A.	587.290
217F	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo I)	32392 -Eólica Hermenegildo I S.A.	3.141.372
217G	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo II)	32393 -Eólica Hermenegildo II S.A.	2.690.568
217H	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo III)	32394 -Eólica Hermenegildo III S.A.	5.019.000
217I	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Geração Eólica Chuí IX	32395 -Eólica Chuí IX S.A.	1.423.200
4462	Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte	32224 -Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	61.630.862
4467	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte	32224 -Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	24.370.000
4471	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul	32225 -ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	7.284.365
4476	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	32226 -Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	75.636.610
4477	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)	32204 -Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	341.071.763
4478	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica	32228 -FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	241.651.290
4493	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul	32377 -Transenergia Goiás S.A.	1.490.000
6556	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas	32276 -Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	144.665.774
		32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	555.811.000
<b>Objetivo:</b> 0034 Planejar o atendimento das demandas futuras de energia elétrica por meio da elaboração de estudos de expansão da geração e da transmissão, bem como da promoção de leilões.		<b>Órgão:</b> 32000 Ministério de Minas e Energia	
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
6508	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica	32204 -Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	6.859.064
<b>Objetivo:</b> 0045 Universalizar o acesso à energia elétrica.		<b>Órgão:</b> 32000 Ministério de Minas e Energia	

Programa: 2033 Energia Elétrica		Valor do Programa Constante da LOA:	7.708.159.635
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10W0	Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR)	32272 -Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	12.518.779
11XE	Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz para Todos (AL)	32268 -Companhia Energética de Alagoas - CEAL	14.765.704
11XI	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO)	32270 -Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	84.000.000
11XU	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)	32273 -Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	332.144.507
11X8	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC)	32267 -Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	25.000.000
11YL	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (PI)	32269 -Companhia Energética do Piauí - CEPISA	79.324.172
<b>Programa: 2053 Petróleo e Gás</b>		<b>Valor do Programa Constante da LOA:</b>	<b>43.451.545.000</b>
<b>Objetivo:</b> 0063 Incentivar o desenvolvimento sustentável da indústria do petróleo e gás natural, com ações voltadas à geração de empregos, à qualificação profissional, à competitividade, à pesquisa, desenvolvimento e inovação e ao conteúdo local.		<b>Órgão:</b> 32000 Ministério de Minas e Energia	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2D83	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)	32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	72.000.000
217X	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia	32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	96.293.000
<b>Objetivo:</b> 0057 Produzir petróleo e gás natural por meio da implantação de sistemas coordenados de exploração, produção e processamento, atendendo à política de conteúdo local.		<b>Órgão:</b> 32000 Ministério de Minas e Energia	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14KK	Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia na Bacia de Santos	32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	37.659.000
146F	Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas	32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	2.997.640.000
146G	Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres	32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	487.506.000
146K	Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baía de Todos os Santos (BA), com Capacidade de Aproximadamente 14 MM m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado	32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	5.304.000
146Q	Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2032)	32282 -Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	2.162.188.000
15BG	Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás	32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	109.972.000
151A	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia	32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	379.462.000
152I	Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas - TECAB	32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	165.504.000
152J	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ	32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	589.194.000
2D01	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste	32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	545.221.000
200Q	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo	32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	7.117.127.000
200R	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa	32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	9.176.272.000
200S	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal	32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	4.683.384.000
200T	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul	32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	61.799.000
200U	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo	32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	1.546.341.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2053 Petróleo e Gás		Valor do Programa Constante da LOA:	43.451.545.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2077	Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL		20.568.000
		32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	20.568.000
213U	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional das Unidades de Tratamento de Gás		5.469.000
		32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	5.469.000
213V	Manutenção da Infraestrutura das Unidades de Tratamento de Gás		241.078.000
		32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	241.078.000
215V	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior		1.093.806.000
		32287 -Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	1.093.806.000
215W	Exploração Marítima de Petróleo e Gás Natural no Exterior		274.486.000
		32287 -Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	274.486.000
215X	Exploração Terrestre de Petróleo e Gás Natural no Exterior		139.768.000
		32287 -Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	139.768.000
2751	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte		123.563.000
		32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	123.563.000
2761	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste		1.030.032.000
		32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	1.030.032.000
2851	Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural		5.617.200.000
		32282 -Petrobras Netherlands B.V. - PNEV	5.617.200.000
4109	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural		4.027.259.000
		32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	2.049.673.000
		32282 -Petrobras Netherlands B.V. - PNEV	1.977.586.000
4237	Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural		318.004.000
		32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	318.004.000
4861	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural		316.663.000
		32271 -Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	70.209.000
		32308 -Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	188.267.000
		32351 -Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD	58.187.000
4867	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural		933.000
		32308 -Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	933.000
8055	Adequação da Infraestrutura de Gás e Energia, no Exterior		9.850.000
		32287 -Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	9.850.000
Programa: 2086 Transporte Aquaviário		Valor do Programa Constante da LOA:	417.127.773
Objetivo:		Órgão:	
1080 Adequar a capacidade portuária à demanda de carga e passageiros, por meio da melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias.		39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1C66	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)		1.242.724
		39213 -Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	1.242.724
1C67	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)		61.120.778
		39213 -Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	61.120.778
1010	Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal (RN)		250.000
		39217 -Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	250.000
12LG	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)		100.000
		39216 -Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	100.000
12LK	Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)		68.573.938
		39212 -Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	68.573.938
12LM	Construção de Terminal de Containeres, no Porto de Fortaleza (CE)		3.677.677
		39210 -Companhia Docas do Ceará - CDC	3.677.677
12LN	Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)		6.000.000
		39217 -Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	6.000.000
12LP	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)		500.000
		39217 -Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	500.000
12LQ	Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)		22.414.454
		39213 -Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	22.414.454

Programa: 2086 Transporte Aquaviário		Valor do Programa Constante da LOA:	417.127.773
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
12LR Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)	39213 -Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	7.265.821	7.265.821
12NK Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)	39213 -Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	28.354.740	28.354.740
14N0 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Maceió (AL)	39217 -Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	1.000.000	1.000.000
14RG Readequação do Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial (ES)	39211 -Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	6.814.245	6.814.245
142Z Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)	39210 -Companhia Docas do Ceará - CDC	454.000	454.000
143A Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)	39210 -Companhia Docas do Ceará - CDC	302.052	302.052
143D Construção de Cais na Região dos Dolphins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)	39211 -Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	15.000.000	15.000.000
143K Adequação de Instalações de Acostagem e de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Ilhéus (BA)	39212 -Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	2.250.000	2.250.000
143L Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)	39212 -Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	11.000.000	11.000.000
143O Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)	39212 -Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	8.900.346	8.900.346
143Q Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)	39212 -Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	3.600.000	3.600.000
143S Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)	39212 -Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	577.194	577.194
143V Adequação de instalações gerais e suprimentos no Porto de Aratu (BA)	39212 -Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	100.000	100.000
143Y Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)	39213 -Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	9.750.000	9.750.000
144A Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)	39215 -Companhia Docas do Pará - CDP	2.011.733	2.011.733
144C Adequação de Infraestrutura de Circulação no Porto de Belém (PA)	39215 -Companhia Docas do Pará - CDP	100.000	100.000
144E Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)	39215 -Companhia Docas do Pará - CDP	500.000	500.000
144H Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)	39215 -Companhia Docas do Pará - CDP	2.500.000	2.500.000
144J Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Belém (PA)	39215 -Companhia Docas do Pará - CDP	110.958	110.958
144K Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)	39215 -Companhia Docas do Pará - CDP	1.500.000	1.500.000
144L Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)	39215 -Companhia Docas do Pará - CDP	457.862	457.862
144R Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)	39215 -Companhia Docas do Pará - CDP	500.000	500.000
144T Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)	39215 -Companhia Docas do Pará - CDP	500.000	500.000
144U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)	39215 -Companhia Docas do Pará - CDP	1.300.000	1.300.000
144V Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)	39215 -Companhia Docas do Pará - CDP	1.057.385	1.057.385
144W Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)	39215 -Companhia Docas do Pará - CDP	200.000	200.000
144X Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	39216 -Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	496.758	496.758
144Y Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	39216 -Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	100.000	100.000
144Z Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)	39216 -Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	5.488.993	5.488.993

Programa: 2086 Transporte Aquaviário		Valor do Programa Constante da LOA:	417.127.773
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
145B Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	39216 -Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	5.425.841	5.425.841
145D Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)	39216 -Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	2.141.141	2.141.141
145H Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)	39217 -Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	967.255	967.255
145U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)	39217 -Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	6.959.668	6.959.668
147D Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE)	39210 -Companhia Docas do Ceará - CDC	100.000	100.000
147E Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)	39210 -Companhia Docas do Ceará - CDC	751.277	751.277
15CN Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)	39210 -Companhia Docas do Ceará - CDC	100.000	100.000
15OM Implantação da Nova Subestação de Energia no Porto de Fortaleza	39210 -Companhia Docas do Ceará - CDC	100.000	100.000
20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	39210 -Companhia Docas do Ceará - CDC	12.379.113	250.000
	39211 -Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	6.388.845	
	39212 -Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	3.750.843	
	39215 -Companhia Docas do Pará - CDP	1.340.153	
	39217 -Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	649.272	
20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário	39211 -Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	1.000.000	1.000.000
7390 Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)	39216 -Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	444.347	444.347
<b>Objetivo:</b> 1082 Aprimorar a governança e modernizar a gestão do setor portuário.	<b>Órgão:</b> 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil		
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	39210 -Companhia Docas do Ceará - CDC	53.826.796	2.000.000
	39211 -Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	3.430.346	
	39212 -Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	19.500.000	
	39213 -Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	12.896.450	
	39216 -Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	16.000.000	
14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	39210 -Companhia Docas do Ceará - CDC	2.825.299	903.960
	39212 -Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	1.058.632	
	39215 -Companhia Docas do Pará - CDP	550.000	
	39216 -Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	212.707	
	39217 -Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	100.000	
20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário	39210 -Companhia Docas do Ceará - CDC	10.094.276	100.000
	39212 -Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	2.100.000	
	39215 -Companhia Docas do Pará - CDP	1.300.000	
	39216 -Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	5.994.276	
	39217 -Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	600.000	
<b>Objetivo:</b> 1083 Melhorar a produtividade, nível de serviços e otimizar os fluxos logísticos do sistema portuário na movimentação de carga e transporte de passageiros.	<b>Órgão:</b> 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil		
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
11WH Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)	39215 -Companhia Docas do Pará - CDP	2.724.219	2.724.219

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2086 Transporte Aquaviário Valor do Programa Constante da LOA: 417.127.773

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	39210 -Companhia Docas do Ceará - CDC	4.000.000
	39211 -Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	11.403.742
	39212 -Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	1.000.000
	39213 -Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	4.830.220
	39216 -Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	2.000.000
	15N8 Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé	
15N9 Reurbanização da Bacia do Canal 4	39213 -Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	100.000
	39213 -Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	100.000
7U33 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE)	39210 -Companhia Docas do Ceará - CDC	100.000
	39213 -Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	100.000
7U39 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos (SP)	39210 -Companhia Docas do Ceará - CDC	100.000
	39213 -Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	100.000
<b>Objetivo:</b>	<b>Órgão:</b>	
1084 Promover a sustentabilidade ambiental e a revitalização de áreas portuárias nos portos organizados.	39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	39210 -Companhia Docas do Ceará - CDC	2.203.517
	39211 -Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	2.203.517
	39212 -Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	3.703.517
	39213 -Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	1.071.428
	39215 -Companhia Docas do Pará - CDP	1.703.521
	39216 -Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	4.993.904
	39217 -Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	1.703.517

Programa:0781	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	Valor do Programa Constante da LOA:	2.656.947.784
---------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	---------------

Órgão:  
25000 Ministério da Fazenda

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	807.371
	25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	101.834.073
4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	16.916.165
	25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	29.960.000
	25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	994.753.038
	25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	1.512.677.137

Programa:0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	Valor do Programa Constante da LOA:	6.071.753.769
---------------	---------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	---------------

Órgão:  
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	22208 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	50.000
	22209 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	368.600
	22212 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	2.828.991
		3.531.000
4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	22208 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	398.300
	22209 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	12.700
	22212 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	3.120.000
		52.264.182
4105 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	22208 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	5.071.000
	22209 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	1.248.700
	22212 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	45.944.482

Órgão:  
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
20PU Manutenção da Infraestrutura dos Correios	24214 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	200.000.000
		200.000.000
4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	58.444.800
		58.444.800
4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	16.590.750
	24214 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	270.000.000
	24215 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	600.000
		254.015.500
		11.397.500
4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	11.397.500
	24214 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	230.000.000
	24215 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	12.618.000

Órgão:  
25000 Ministério da Fazenda

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
-------------	----------------------	-------

Programa:0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	Valor do Programa Constante da LOA:	6.071.753.769
---------------	---------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	---------------

Órgão:  
25000 Ministério da Fazenda

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>3274 Adequação e Modernização do Parque Industrial</b>		<b>45.229.064</b>
	25211-Casa da Moeda do Brasil - CMB	45.229.064
<b>3286 Instalação de Bens Imóveis</b>		<b>90.120.000</b>
	25220-Caixa Econômica Federal - CAIXA	76.000.000
	25234-Banco do Brasil S.A. - BB	14.120.000
<b>4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>		<b>890.731.412</b>
	25202-Banco da Amazônia S.A. - BASA	4.000.000
	25207-Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	20.000.000
	25210-Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	36.700.000
	25211-Casa da Moeda do Brasil - CMB	7.202.370
	25220-Caixa Econômica Federal - CAIXA	311.465.370
	25230-COBRA Tecnologia S.A.	3.082.965
	25234-Banco do Brasil S.A. - BB	461.171.907
	25276-Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	58.800
	25277-ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	50.000
	25294-Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	47.000.000
<b>4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>		<b>352.122.818</b>
	25202-Banco da Amazônia S.A. - BASA	1.703.050
	25207-Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	7.000.000
	25210-Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	33.214.800
	25211-Casa da Moeda do Brasil - CMB	21.703.565
	25220-Caixa Econômica Federal - CAIXA	134.000.118
	25230-COBRA Tecnologia S.A.	20.492.327
	25234-Banco do Brasil S.A. - BB	129.097.922
	25246-BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO	1.520.000
	25276-Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	341.036
	25277-ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	50.000
	25294-Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	3.000.000
<b>4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>		<b>2.148.105.057</b>
	25202-Banco da Amazônia S.A. - BASA	24.485.000
	25207-Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	160.000.000
	25210-Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	64.958.700
	25211-Casa da Moeda do Brasil - CMB	2.500.173
	25220-Caixa Econômica Federal - CAIXA	910.774.578
	25230-COBRA Tecnologia S.A.	19.899.941
	25234-Banco do Brasil S.A. - BB	956.256.665
	25246-BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO	3.480.000
	25276-Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	2.850.000
	25277-ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	2.900.000
<b>4117 Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social</b>		<b>150.000.000</b>
	25294-Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	150.000.000

Órgão:  
32000 Ministério de Minas e Energia

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>212X Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial</b>		<b>15.651.000</b>
	32343-Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE	8.858.000

Programa:0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	Valor do Programa Constante da LOA:	6.071.753.769
---------------	---------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	---------------

Órgão:  
32000 Ministério de Minas e Energia

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
212X Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial	32344 - Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE	6.793.000
3390 Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)	32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	80.510.338
4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		127.304.403
	32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS	30.000
	32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	3.000.000
	32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	2.857.376
	32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	9.951.271
	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	14.824.015
	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	67.260.000
	32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR	4.743.000
	32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	70.032
	32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL	1.508.169
	32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA	1.250.000
	32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	2.000.000
	32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	494.000
	32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	1.536.000
	32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	14.360.000
	32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	350.000
	32365 - Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT	350.000
	32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA	2.720.540
4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		155.101.569
	32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	4.756.000
	32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS	12.184.000
	32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	100.000
	32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	10.392.018
	32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	35.993.115
	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	18.002.800
	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	48.982.000
	32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR	856.000
	32264 - Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR	15.000
	32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	205.341
	32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL	1.595.380
	32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA	5.625.000
	32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	1.144.500
	32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	1.054.000
	32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	1.879.875
	32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	4.188.000
	32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	450.000
	32280 - Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG	150.000

Programa:0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	Valor do Programa Constante da LOA:	6.071.753.769
---------------	---------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	---------------

Órgão:  
32000 Ministério de Minas e Energia

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor	
4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	32287 -Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	1.759.000	
	32316 -Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	486.000	
	32333 -Stratura Asfaltos S.A.	30.000	
	32334 -Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	1.525.000	
	32362 -Uirapuru Transmissora de Energia S.A.	12.540	
	32365 -Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT	1.204.000	
	32369 -Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA	2.500.000	
	32376 -Brasil Ventos Energia S.A.	12.000	
	<b>859.699.198</b>		
	4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	32204 -Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	15.000.000
		32223 -Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS	27.522.176
		32224 -Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	20.000.000
		32225 -ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	18.494.197
32226 -Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF		63.660.671	
32228 -FURNAS - Centrais Elétricas S.A.		28.598.629	
32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS		515.989.000	
32239 -Petrobras Distribuidora S.A. - BR		65.152.000	
32240 -Petrobras Gás S.A. - GASPETRO		100.000	
32264 -Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR		300.000	
32267 -Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE		392.533	
32268 -Companhia Energética de Alagoas - CEAL		3.621.360	
32269 -Companhia Energética do Piauí - CEPISA		4.396.425	
32270 -Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON		5.000.000	
32272 -Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA		3.000.000	
32273 -Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE		5.440.000	
32274 -Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO		26.264.000	
32276 -Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE		2.600.000	
32280 -Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG		50.000	
32308 -Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG		500.000	
32316 -Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS		14.230.000	
32333 -Stratura Asfaltos S.A.		667.000	
32334 -Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO		475.000	
32343 -Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE	675.000		
32344 -Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE	1.550.000		
32362 -Uirapuru Transmissora de Energia S.A.	75.240		
32365 -Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT	4.599.996		
32369 -Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA	31.309.971		
32376 -Brasil Ventos Energia S.A.	36.000		
<b>128.742.000</b>			
6595 Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados	32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	18.742.000	
	32367 -Araucária Nitrogenados S.A.	110.000.000	
		<b>7.119.000</b>	

Programa:0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais Valor do Programa Constante da LOA: 6.071.753.769

Órgão:  
32000 Ministério de Minas e Energia

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
6597 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados	32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	7.119.000

Órgão:  
36000 Ministério da Saúde

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	36215 -Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	80.000
4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	36215 -Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	681.140
4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	36215 -Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	6.518.090

Órgão:  
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
3286 Instalação de Bens Imóveis	39215 -Companhia Docas do Pará - CDP	100.000
4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	39210 -Companhia Docas do Ceará - CDC	500.000
	39211 -Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	2.000.000
	39212 -Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	3.000.000
4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	39210 -Companhia Docas do Ceará - CDC	14.203.600
	39211 -Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	500.000
	39212 -Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	4.000.000
	39213 -Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	5.000.000
	39215 -Companhia Docas do Pará - CDP	500.000
	39216 -Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	2.464.700
	39217 -Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	442.900
	39256 -Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	796.000
4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	39210 -Companhia Docas do Ceará - CDC	17.150.000
	39211 -Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	500.000
	39212 -Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	500.000
	39213 -Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	10.000.000
	39215 -Companhia Docas do Pará - CDP	1.500.000
	39216 -Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	1.550.000
	39217 -Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	100.000
	39256 -Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	2.500.000

Órgão:  
47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	47206 -Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	17.000.000
4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	47206 -Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	4.163.000
	47216 -Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF	103.000
		90.546.615

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO-2018, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa:0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais Valor do Programa Constante da LOA: 6.071.753.769

Órgão:  
47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	47206 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	88.898.315
	47216 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF	1.648.300

Órgão:  
52000 Ministério da Defesa

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
15LV Revitalização do Parque Gráfico da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói	52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	800.000
		800.000
15N2 Reestruturação do Website de Cartas e Produtos Náuticos	52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	550.000
		550.000
15OQ Aquisição de Câmaras Climáticas de Alta e Baixa Temperaturas	52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	240.000
		240.000
15OR Aquisição de um Sistema de Exaustão para os Setores de Cunheteria, Pintura e Serralheria	52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	130.000
		130.000
15OS Aquisição de Forno de Tratamento Térmico	52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	900.000
		900.000
15OT Aquisição de Radar de Medição de Velocidade Inicial de Projétil em Teste de Tiro	52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	180.000
		180.000
15OU Recuperação e Adaptação das Instalações da Area de Treinamento de Resgate de Aeronave do Centro de Instrução e Adestramento Aeronaval Almirante José Maria do Amaral	52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	600.000
		600.000
15OV Programação Visual da Sede da EMGEPRON	52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	85.000
		85.000
15OW Modernização do Parque Tecnológico da Empresa	52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	500.000
		500.000
4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	1.200.000
		1.200.000
4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	800.096
		800.096
4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	696.546
		696.546

Programa:2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia Valor do Programa Constante da LOA: 68.921.181

Órgão:  
32000 Ministério de Minas e Energia

Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
20PM Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Distribuição de Energia Elétrica (AM)	32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	2.880.370
		2.880.370
8549 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica	32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	66.040.811
		23.249.316
	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	42.791.495

**Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**Quadro Síntese**

**R\$ 1,00**

Poder Executivo

Recursos de todas as Fontes

<i>Código/Especificação</i>		<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>		<b>59.042.773</b>
<i>Programa</i>		
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		59.042.773
<i>Função</i>		
20 Agricultura		59.042.773
<i>Subfunção</i>		
122 Administração Geral		55.511.773
126 Tecnologia da Informação		3.531.000
<i>Despesas por Função/Subfunção</i>		
20 Agricultura		59.042.773
126 Tecnologia da Informação		3.531.000
122 Administração Geral		55.511.773
<i>Unidade</i>		
22208 Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS		5.519.300
22209 Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG		1.630.000
22212 CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo		51.893.473
<i>Fonte de Financiamento</i>		
6.0.0.0.00.00	<b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b>	<b>59.042.773</b>
6.1.0.0.00.00	<b>Recursos Próprios</b>	<b>59.042.773</b>
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	59.042.773

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22208 Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

Quadro Síntese

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

<i>Código/Especificação</i>	<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>	<b>5.519.300</b>
<i>Programa</i>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	5.519.300
<i>Função</i>	
20 Agricultura	5.519.300
<i>Subunção</i>	
122 Administração Geral	5.121.000
126 Tecnologia da Informação	398.300
<i>Despesas por Função/Subfunção</i>	
20 Agricultura	5.519.300
126 Tecnologia da Informação	398.300
122 Administração Geral	5.121.000
<i>Fonte de Financiamento</i>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	5.519.300
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	5.519.300
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	5.519.300

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
 Unidade: 22208 Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								5.519.300
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	20.122							50.000
0807.4102.0031	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais								50.000
			I	4-INV	2	90	0	495	50.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	20.126							398.300
0807.4103.0031	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Minas Gerais								398.300
			I	4-INV	2	90	0	495	398.300
0807.4105	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	20.122							5.071.000
0807.4105.0031	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de Minas Gerais								5.071.000
			I	4-INV	2	90	0	495	5.071.000
<b>Total</b>									<b>5.519.300</b>

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22209 Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG

Quadro Síntese

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

<i>Código/Especificação</i>	<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>	<b>1.630.000</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.630.000
<b>Função</b>	
20 Agricultura	1.630.000
<b>Subunção</b>	
122 Administração Geral	1.617.300
126 Tecnologia da Informação	12.700
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	
20 Agricultura	1.630.000
126 Tecnologia da Informação	12.700
122 Administração Geral	1.617.300
<b>Fonte de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.630.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	1.630.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	1.630.000

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22209 Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								1.630.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	20.122							368.600
0807.4102.0031	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais								368.600
			I	4-INV	2	90	0	495	368.600
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	20.126							12.700
0807.4103.0031	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Minas Gerais								12.700
			I	4-INV	2	90	0	495	12.700
0807.4105	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	20.122							1.248.700
0807.4105.0031	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de Minas Gerais								1.248.700
			I	4-INV	2	90	0	495	1.248.700
<b>Total</b>									<b>1.630.000</b>

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22212 CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

Quadro Síntese

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

<i>Código/Especificação</i>	<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>	<b>51.893.473</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	51.893.473
<b>Função</b>	
20 Agricultura	51.893.473
<b>Subunção</b>	
122 Administração Geral	48.773.473
126 Tecnologia da Informação	3.120.000
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	
20 Agricultura	51.893.473
126 Tecnologia da Informação	3.120.000
122 Administração Geral	48.773.473
<b>Fonte de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	51.893.473
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	51.893.473
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	51.893.473

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22212 CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								51.893.473
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	20.122							2.828.991
0807.4102.0035	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo								2.828.991
			I	4-INV	2	90	0	495	2.828.991
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	20.126							3.120.000
0807.4103.0035	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo								3.120.000
			I	4-INV	2	90	0	495	3.120.000
0807.4105	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	20.122							45.944.482
0807.4105.0035	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de São Paulo								45.944.482
			I	4-INV	2	90	0	495	45.944.482
<b>Total</b>									<b>51.893.473</b>

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**

**Quadro Síntese**

**R\$ 1,00**

Poder Executivo

Recursos de todas as Fontes

<b>Código/Especificação</b>		<b>Valor</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.048.651.050</b>
<b>Programa</b>		
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	799.651.050
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	249.000.000
<b>Função</b>		
23	Comércio e Serviços	86.433.050
24	Comunicações	961.618.000
26	Transporte	600.000
<b>Subfunção</b>		
122	Administração Geral	345.635.550
126	Tecnologia da Informação	254.015.500
721	Comunicações Postais	300.000.000
722	Telecomunicações	149.000.000
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
23	Comércio e Serviços	86.433.050
126	Tecnologia da Informação	11.397.500
122	Administração Geral	75.035.550
24	Comunicações	961.618.000
721	Comunicações Postais	300.000.000
126	Tecnologia da Informação	242.618.000
722	Telecomunicações	149.000.000
122	Administração Geral	270.000.000
26	Transporte	600.000
122	Administração Geral	600.000
<b>Unidade</b>		
24202	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	86.433.050
24214	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	800.000.000
24215	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	162.218.000
<b>Fonte de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.048.651.050
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	899.651.050
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	899.651.050
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	149.000.000
6.2.1.0.00.00	Tesouro	149.000.000
6.2.1.1.00.00	Direto	149.000.000

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Unidade: 24202 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Quadro Síntese

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

<i>Código/Especificação</i>	<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>	<b>86.433.050</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	86.433.050
<b>Função</b>	
23 Comércio e Serviços	86.433.050
<b>Subunção</b>	
122 Administração Geral	75.035.550
126 Tecnologia da Informação	11.397.500
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	
23 Comércio e Serviços	86.433.050
126 Tecnologia da Informação	11.397.500
122 Administração Geral	75.035.550
<b>Fonte de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	86.433.050
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	86.433.050
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	86.433.050

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Unidade: 24202 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								86.433.050
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23.122							58.444.800
0807.4101.0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	58.444.800
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23.122							16.590.750
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	16.590.750
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23.126							11.397.500
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	11.397.500
<b>Total</b>									<b>86.433.050</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Unidade: 24214 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Quadro Síntese

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação		Valor
<b>TOTAL</b>		<b>800.000.000</b>
<b>Programa</b>		
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	700.000.000
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	100.000.000
<b>Função</b>		
24	Comunicações	800.000.000
<b>Subunção</b>		
122	Administração Geral	270.000.000
126	Tecnologia da Informação	230.000.000
721	Comunicações Postais	300.000.000
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
24	Comunicações	800.000.000
721	Comunicações Postais	300.000.000
126	Tecnologia da Informação	230.000.000
122	Administração Geral	270.000.000
<b>Fonte de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	800.000.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	800.000.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	800.000.000

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Unidade: 24214 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								700.000.000
0807.20PU	Manutenção da Infraestrutura dos Correios	24.721							200.000.000
0807.20PU.0001	Manutenção da Infraestrutura dos Correios - Nacional		I	4-INV	2	90	0	495	200.000.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	24.122							270.000.000
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I	4-INV	2	90	0	495	270.000.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	24.126							230.000.000
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I	4-INV	2	90	0	495	230.000.000
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia								100.000.000
2025.146W	Adequação da infraestrutura dos Correios	24.721							100.000.000
2025.146W.0001	Adequação da infraestrutura dos Correios - Nacional		I	4-INV	2	90	0	495	100.000.000
	- Agência instalada (unidade): 141		I	4-INV	2	90	0	495	100.000.000
<b>Total</b>									<b>800.000.000</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Unidade: 24215 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS

Quadro Síntese

		R\$ 1,00
		Recursos de todas as Fontes
Código/Especificação		Valor
<b>TOTAL</b>		<b>162.218.000</b>
<b>Programa</b>		
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	13.218.000
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	149.000.000
<b>Função</b>		
24	Comunicações	161.618.000
26	Transporte	600.000
<b>Subunção</b>		
122	Administração Geral	600.000
126	Tecnologia da Informação	12.618.000
722	Telecomunicações	149.000.000
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
24	Comunicações	161.618.000
126	Tecnologia da Informação	12.618.000
722	Telecomunicações	149.000.000
26	Transporte	600.000
122	Administração Geral	600.000
<b>Fonte de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	162.218.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	13.218.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	13.218.000
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	149.000.000
6.2.1.0.00.00	Tesouro	149.000.000
6.2.1.1.00.00	Direto	149.000.000

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Unidade: 24215 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								13.218.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26.122							600.000
0807.4102.0053	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal								600.000
			I	4-INV	2	90	0	495	600.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	24.126							12.618.000
0807.4103.0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal								12.618.000
			I	4-INV	2	90	0	495	12.618.000
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia								149.000.000
2025.120F	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga	24.722							19.000.000
2025.120F.0010	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Norte								2.500.000
	- Rede implantada (município): 80		I	4-INV	3	90	0	495	2.500.000
2025.120F.0020	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Nordeste								2.500.000
	- Rede implantada (município): 267		I	4-INV	3	90	0	495	2.500.000
2025.120F.0030	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Sudeste								2.500.000
	- Rede implantada (município): 153		I	4-INV	3	90	0	495	2.500.000
2025.120F.0040	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Sul								2.500.000
	- Rede implantada (município): 56		I	4-INV	3	90	0	495	2.500.000
2025.120F.0050	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Centro-Oeste								9.000.000
	- Rede implantada (município): 120		I	4-INV	3	90	0	495	9.000.000
2025.146Z	Aquisição de um Satélite em Posição Orbital	24.722							130.000.000
2025.146Z.0001	Aquisição de um Satélite em Posição Orbital - Nacional								130.000.000
	- Satélite lançado (% de execução física): 16		I	4-INV	3	90	0	495	130.000.000
<b>Total</b>									<b>162.218.000</b>

**Órgão: 25000 Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

**R\$ 1,00**

Poder Executivo

Recursos de todas as Fontes

<b>Código/Especificação</b>		<b>Valor</b>
<b>TOTAL</b>		<b>6.333.256.135</b>
<b>Programa</b>		
0781	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	2.656.947.784
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	3.676.308.351
<b>Função</b>		
09	Previdência Social	200.000.000
22	Indústria	76.635.172
23	Comércio e Serviços	6.056.620.963
<b>Subfunção</b>		
122	Administração Geral	1.332.974.230
126	Tecnologia da Informação	2.298.105.057
662	Produção Industrial	45.229.064
694	Serviços Financeiros	2.656.947.784
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
09	Previdência Social	200.000.000
126	Tecnologia da Informação	150.000.000
122	Administração Geral	50.000.000
22	Indústria	76.635.172
126	Tecnologia da Informação	2.500.173
662	Produção Industrial	45.229.064
122	Administração Geral	28.905.935
23	Comércio e Serviços	6.056.620.963
126	Tecnologia da Informação	2.145.604.884
694	Serviços Financeiros	2.656.947.784
122	Administração Geral	1.254.068.295
<b>Unidade</b>		
25202	Banco da Amazônia S.A. - BASA	47.911.586
25207	Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	187.000.000
25210	Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	164.833.500
25211	Casa da Moeda do Brasil - CMB	76.635.172
25220	Caixa Econômica Federal - CAIXA	2.426.993.104
25230	COBRA Tecnologia S.A.	43.475.233
25234	Banco do Brasil S.A. - BB	3.175.157.704
25246	BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO	5.000.000
25276	Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	3.249.836
25277	ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	3.000.000
25294	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	200.000.000
<b>Fonte de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	6.333.256.135
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	6.333.256.135
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	6.333.256.135

**Órgão: 25000 Ministério da Fazenda**  
**Unidade: 25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA**

**Quadro Síntese**

		<b>R\$ 1,00</b>
		<i>Recursos de todas as Fontes</i>
<i>Código/Especificação</i>		<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>		<b>47.911.586</b>
<b>Programa</b>		
0781	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	17.723.536
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	30.188.050
<b>Função</b>		
23	Comércio e Serviços	47.911.586
<b>Subunção</b>		
122	Administração Geral	5.703.050
126	Tecnologia da Informação	24.485.000
694	Serviços Financeiros	17.723.536
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
23	Comércio e Serviços	47.911.586
126	Tecnologia da Informação	24.485.000
694	Serviços Financeiros	17.723.536
122	Administração Geral	5.703.050
<b>Fonte de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	47.911.586
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	47.911.586
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	47.911.586

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0781	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais								17.723.536
0781.4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	23.694							16.916.165
0781.4106.0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	16.916.165
0781.3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	23.694							807.371
0781.3252.0051	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso		I	4-INV	4	90	0	495	807.371
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 1								807.371
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								30.188.050
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23.122							4.000.000
0807.4101.0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	4.000.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23.122							1.703.050
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	1.703.050
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23.126							24.485.000
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	24.485.000
<b>Total</b>									<b>47.911.586</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25207 Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

Quadro Síntese

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	Valor
<b>TOTAL</b>	<b>187.000.000</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	187.000.000
<b>Função</b>	
23 Comércio e Serviços	187.000.000
<b>Subunção</b>	
122 Administração Geral	27.000.000
126 Tecnologia da Informação	160.000.000
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	
23 Comércio e Serviços	187.000.000
126 Tecnologia da Informação	160.000.000
122 Administração Geral	27.000.000
<b>Fonte de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	187.000.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	187.000.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	187.000.000

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25207 Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								187.000.000
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23.122							20.000.000
0807.4101.0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional		I	4-INV	2	90	0	495	20.000.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23.122							7.000.000
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I	4-INV	2	90	0	495	7.000.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23.126							160.000.000
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I	4-INV	2	90	0	495	160.000.000
<b>Total</b>									<b>187.000.000</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

Quadro Síntese

		R\$ 1,00
		<i>Recursos de todas as Fontes</i>
<i>Código/Especificação</i>		<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>		<b>164.833.500</b>
<b>Programa</b>		
0781	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	29.960.000
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	134.873.500
<b>Função</b>		
23	Comércio e Serviços	164.833.500
<b>Subunção</b>		
122	Administração Geral	69.914.800
126	Tecnologia da Informação	64.958.700
694	Serviços Financeiros	29.960.000
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
23	Comércio e Serviços	164.833.500
126	Tecnologia da Informação	64.958.700
694	Serviços Financeiros	29.960.000
122	Administração Geral	69.914.800
<b>Fonte de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	164.833.500
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	164.833.500
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	164.833.500

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0781	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais								29.960.000
0781.4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	23.694							29.960.000
0781.4106.0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional								29.960.000
			I	4-INV	4	90	0	495	29.960.000
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								134.873.500
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23.122							36.700.000
0807.4101.0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional								36.700.000
			I	4-INV	4	90	0	495	36.700.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23.122							33.214.800
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional								33.214.800
			I	4-INV	4	90	0	495	33.214.800
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23.126							64.958.700
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								64.958.700
			I	4-INV	4	90	0	495	64.958.700
<b>Total</b>									<b>164.833.500</b>

**Órgão: 25000 Ministério da Fazenda**  
**Unidade: 25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB**

**Quadro Síntese**

		<b>R\$ 1,00</b>
		<i>Recursos de todas as Fontes</i>
<i>Código/Especificação</i>		<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>		<b>76.635.172</b>
<b>Programa</b>		
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	76.635.172
<b>Função</b>		
22	Indústria	76.635.172
<b>Subunção</b>		
122	Administração Geral	28.905.935
126	Tecnologia da Informação	2.500.173
662	Produção Industrial	45.229.064
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
22	Indústria	76.635.172
126	Tecnologia da Informação	2.500.173
662	Produção Industrial	45.229.064
122	Administração Geral	28.905.935
<b>Fonte de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	<b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b>	<b>76.635.172</b>
6.1.0.0.00.00	<b>Recursos Próprios</b>	<b>76.635.172</b>
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	76.635.172

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								76.635.172
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	22.122							7.202.370
0807.4101.0033	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro								7.202.370
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	22.122	I	4-INV	2	90	0	495	7.202.370
0807.4102.0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro								21.703.565
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	22.126	I	4-INV	2	90	0	495	21.703.565
0807.4103.0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro								2.500.173
0807.3274	Adequação e Modernização do Parque Industrial	22.662	I	4-INV	2	90	0	495	2.500.173
0807.3274.0033	Adequação e Modernização do Parque Industrial - No Estado do Rio de Janeiro								45.229.064
	- Linha de produção modernizada (% de execução física): 3		I	4-INV	2	90	0	495	45.229.064
<b>Total</b>									<b>76.635.172</b>

**Órgão: 25000 Ministério da Fazenda**  
**Unidade: 25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA**

**Quadro Síntese**

		<b>R\$ 1,00</b>
		<i>Recursos de todas as Fontes</i>
<i>Código/Especificação</i>		<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>		<b>2.426.993.104</b>
<b>Programa</b>		
0781	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	994.753.038
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.432.240.066
<b>Função</b>		
23	Comércio e Serviços	2.426.993.104
<b>Subunção</b>		
122	Administração Geral	521.465.488
126	Tecnologia da Informação	910.774.578
694	Serviços Financeiros	994.753.038
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
23	Comércio e Serviços	2.426.993.104
126	Tecnologia da Informação	910.774.578
694	Serviços Financeiros	994.753.038
122	Administração Geral	521.465.488
<b>Fonte de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	<b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b>	<b>2.426.993.104</b>
6.1.0.0.00.00	<b>Recursos Próprios</b>	<b>2.426.993.104</b>
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	2.426.993.104

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0781	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais								994.753.038
0781.4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	23.694							994.753.038
0781.4106.0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional								994.753.038
			I	4-INV	4	90	0	495	994.753.038
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								1.432.240.066
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23.122							311.465.370
0807.4101.0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional								311.465.370
			I	4-INV	4	90	0	495	311.465.370
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23.122							134.000.118
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional								134.000.118
			I	4-INV	4	90	0	495	134.000.118
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23.126							910.774.578
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								910.774.578
			I	4-INV	4	90	0	495	910.774.578
0807.3286	Instalação de Bens Imóveis	23.122							76.000.000
0807.3286.0043	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Rio Grande do Sul								20.000.000
	- Imóvel instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	20.000.000
0807.3286.0053	Instalação de Bens Imóveis - No Distrito Federal								56.000.000
	- Imóvel instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	56.000.000
<b>Total</b>									<b>2.426.993.104</b>

**Órgão: 25000 Ministério da Fazenda**  
**Unidade: 25230 COBRA Tecnologia S.A.**

**Quadro Síntese**

		<b>R\$ 1,00</b>
		<i>Recursos de todas as Fontes</i>
<i>Código/Especificação</i>		<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>		<b>43.475.233</b>
<b>Programa</b>		
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	43.475.233
<b>Função</b>		
23	Comércio e Serviços	43.475.233
<b>Subunção</b>		
122	Administração Geral	23.575.292
126	Tecnologia da Informação	19.899.941
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
23	Comércio e Serviços	43.475.233
126	Tecnologia da Informação	19.899.941
122	Administração Geral	23.575.292
<b>Fonte de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	43.475.233
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	43.475.233
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	43.475.233

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25230 COBRA Tecnologia S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								43.475.233
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23.122							3.082.965
0807.4101.0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	3.082.965
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23.122							20.492.327
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	20.492.327
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23.126							19.899.941
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	19.899.941
<b>Total</b>									<b>43.475.233</b>

**Órgão: 25000 Ministério da Fazenda**  
**Unidade: 25234 Banco do Brasil S.A. - BB**

**Quadro Síntese**

**R\$ 1,00**  
*Recursos de todas as Fontes*

<i>Código/Especificação</i>		<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>		<b>3.175.157.704</b>
<b>Programa</b>		
0781	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	1.614.511.210
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.560.646.494
<b>Função</b>		
23	Comércio e Serviços	3.175.157.704
<b>Subunção</b>		
122	Administração Geral	604.389.829
126	Tecnologia da Informação	956.256.665
694	Serviços Financeiros	1.614.511.210
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
23	Comércio e Serviços	3.175.157.704
126	Tecnologia da Informação	956.256.665
694	Serviços Financeiros	1.614.511.210
122	Administração Geral	604.389.829
<b>Fonte de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	<b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b>	<b>3.175.157.704</b>
6.1.0.0.00.00	<b>Recursos Próprios</b>	<b>3.175.157.704</b>
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	3.175.157.704

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25234 Banco do Brasil S.A. - BB

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0781	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Federais								1.614.511.210
0781.4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	23.694							1.512.677.137
0781.4106.0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	1.502.921.996
0781.4106.6500	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - No Exterior (Investimentos no Exterior)		I	4-INV	4	90	0	495	9.755.141
0781.3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	23.694							101.834.073
0781.3252.0011	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Rondônia		I	4-INV	4	90	0	495	950.000
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	950.000
0781.3252.0012	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Acre		I	4-INV	4	90	0	495	1.103.091
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	1.103.091
0781.3252.0013	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amazonas		I	4-INV	4	90	0	495	969.432
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	969.432
0781.3252.0015	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Pará		I	4-INV	4	90	0	495	1.985.015
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 2		I	4-INV	4	90	0	495	1.985.015
0781.3252.0016	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amapá		I	4-INV	4	90	0	495	827.380
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	827.380
0781.3252.0017	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Tocantins		I	4-INV	4	90	0	495	1.058.264
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	1.058.264
0781.3252.0021	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Maranhão		I	4-INV	4	90	0	495	2.364.980
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 2		I	4-INV	4	90	0	495	2.364.980
0781.3252.0022	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Piauí		I	4-INV	4	90	0	495	1.285.965
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	1.285.965
0781.3252.0023	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Ceará		I	4-INV	4	90	0	495	4.441.872
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 6		I	4-INV	4	90	0	495	4.441.872
0781.3252.0024	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Norte		I	4-INV	4	90	0	495	2.622.580
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 4		I	4-INV	4	90	0	495	2.622.580
0781.3252.0025	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Paraíba		I	4-INV	4	90	0	495	1.452.040
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 2		I	4-INV	4	90	0	495	1.452.040
0781.3252.0026	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Pernambuco		I	4-INV	4	90	0	495	2.705.040
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 2		I	4-INV	4	90	0	495	2.705.040
0781.3252.0027	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Alagoas		I	4-INV	4	90	0	495	1.022.453
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	1.022.453
0781.3252.0028	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Sergipe		I	4-INV	4	90	0	495	1.002.466
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	1.002.466
0781.3252.0029	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia		I	4-INV	4	90	0	495	5.770.690
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 7		I	4-INV	4	90	0	495	5.770.690
0781.3252.0031	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais		I	4-INV	4	90	0	495	14.052.130
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 19		I	4-INV	4	90	0	495	14.052.130
0781.3252.0032	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Espírito Santo		I	4-INV	4	90	0	495	2.606.300
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 3		I	4-INV	4	90	0	495	2.606.300
0781.3252.0033	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	4	90	0	495	3.883.020
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 4		I	4-INV	4	90	0	495	3.883.020
0781.3252.0035	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de São Paulo								24.241.185

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25234 Banco do Brasil S.A. - BB

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 30		I	4-INV	4	90	0	495	24.241.185
0781.3252.0041	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Paraná								5.939.430
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 6		I	4-INV	4	90	0	495	5.939.430
0781.3252.0042	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Santa Catarina								5.727.700
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 6		I	4-INV	4	90	0	495	5.727.700
0781.3252.0043	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Sul								7.297.080
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 8		I	4-INV	4	90	0	495	7.297.080
0781.3252.0051	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso								3.474.475
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 4		I	4-INV	4	90	0	495	3.474.475
0781.3252.0052	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Goiás								2.621.760
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 2		I	4-INV	4	90	0	495	2.621.760
0781.3252.0054	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso do Sul								2.429.725
	- Ponto de atendimento instalado (unidade): 4		I	4-INV	4	90	0	495	2.429.725
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								1.560.646.494
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23.122							461.171.907
0807.4101.0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional								461.171.907
			I	4-INV	4	90	0	495	461.171.907
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23.122							129.097.922
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional								129.067.922
			I	4-INV	4	90	0	495	129.067.922
0807.4102.6504	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Exterior (Investimentos no Exterior)								30.000
			I	4-INV	4	90	0	495	30.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23.126							956.256.665
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								909.548.621
			I	4-INV	4	90	0	495	909.548.621
0807.4103.6502	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Exterior (Investimentos no Exterior)								46.708.044
			I	4-INV	4	90	0	495	46.708.044
0807.3286	Instalação de Bens Imóveis	23.122							14.120.000
0807.3286.0017	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Tocantins								3.520.000
	- Imóvel instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	3.520.000
0807.3286.0021	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Maranhão								3.600.000
	- Imóvel instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	3.600.000
0807.3286.0033	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro								1.500.000
	- Imóvel instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	1.500.000
0807.3286.0035	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de São Paulo								5.500.000
	- Imóvel instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	5.500.000
<b>Total</b>									<b>3.175.157.704</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25246 BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO

Quadro Síntese

		R\$ 1,00
		Recursos de todas as Fontes
Código/Especificação		Valor
<b>TOTAL</b>		<b>5.000.000</b>
<b>Programa</b>		
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	5.000.000
<b>Função</b>		
23	Comércio e Serviços	5.000.000
<b>Subunção</b>		
122	Administração Geral	1.520.000
126	Tecnologia da Informação	3.480.000
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
23	Comércio e Serviços	5.000.000
126	Tecnologia da Informação	3.480.000
122	Administração Geral	1.520.000
<b>Fonte de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	5.000.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	5.000.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	5.000.000

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25246 BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								5.000.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23.122							1.520.000
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional								1.520.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.520.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23.126							3.480.000
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								3.480.000
			I	4-INV	4	90	0	495	3.480.000
<b>Total</b>									<b>5.000.000</b>

**Órgão: 25000 Ministério da Fazenda**  
**Unidade: 25276 Empresa Gestora de Ativos - EMGEA**

**Quadro Síntese**

		R\$ 1,00
		<i>Recursos de todas as Fontes</i>
<i>Código/Especificação</i>		<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>		<b>3.249.836</b>
<b>Programa</b>		
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	3.249.836
<b>Função</b>		
23	Comércio e Serviços	3.249.836
<b>Subunção</b>		
122	Administração Geral	399.836
126	Tecnologia da Informação	2.850.000
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
23	Comércio e Serviços	3.249.836
126	Tecnologia da Informação	2.850.000
122	Administração Geral	399.836
<b>Fonte de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	3.249.836
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	3.249.836
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	3.249.836

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25276 Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								3.249.836
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23.122							58.800
0807.4101.0053	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Distrito Federal								58.800
			I	4-INV	2	90	0	495	58.800
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23.122							341.036
0807.4102.0053	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal								341.036
			I	4-INV	2	90	0	495	341.036
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23.126							2.850.000
0807.4103.0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal								2.850.000
			I	4-INV	2	90	0	495	2.850.000
<b>Total</b>									<b>3.249.836</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25277 ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

Quadro Síntese

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

<i>Código/Especificação</i>	<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000</b>
<i>Programa</i>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	3.000.000
<i>Função</i>	
23 Comércio e Serviços	3.000.000
<i>Subunção</i>	
122 Administração Geral	100.000
126 Tecnologia da Informação	2.900.000
<i>Despesas por Função/Subfunção</i>	
23 Comércio e Serviços	3.000.000
126 Tecnologia da Informação	2.900.000
122 Administração Geral	100.000
<i>Fonte de Financiamento</i>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	3.000.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	3.000.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	3.000.000

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25277 ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								3.000.000
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23.122							50.000
0807.4101.0053	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Distrito Federal								50.000
			I	4-INV	4	90	0	495	50.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23.122							50.000
0807.4102.0053	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal								50.000
			I	4-INV	4	90	0	495	50.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23.126							2.900.000
0807.4103.0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal								2.900.000
			I	4-INV	4	90	0	495	2.900.000
<b>Total</b>									<b>3.000.000</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25294 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

Quadro Síntese

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	Valor
<b>TOTAL</b>	<b>200.000.000</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	200.000.000
<b>Função</b>	
09 Previdência Social	200.000.000
<b>Subunção</b>	
122 Administração Geral	50.000.000
126 Tecnologia da Informação	150.000.000
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	
09 Previdência Social	200.000.000
126 Tecnologia da Informação	150.000.000
122 Administração Geral	50.000.000
<b>Fonte de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	200.000.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	200.000.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	200.000.000

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25294 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								200.000.000
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	09.122							47.000.000
0807.4101.0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional		I	4-INV	2	90	0	495	47.000.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	09.122							3.000.000
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I	4-INV	2	90	0	495	3.000.000
0807.4117	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social	09.126							150.000.000
0807.4117.0001	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social - Nacional		I	4-INV	2	90	0	495	150.000.000
<b>Total</b>									<b>200.000.000</b>

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**

**Quadro Síntese**

**R\$ 1,00**

Poder Executivo

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação		Valor
<b>TOTAL</b>		<b>59.907.974.324</b>
<b>Programa</b>		
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.374.127.508
2022	Combustíveis	7.305.221.000
2033	Energia Elétrica	7.708.159.635
2053	Petróleo e Gás	43.451.545.000
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	68.921.181
<b>Função</b>		
25	Energia	59.887.406.324
26	Transporte	20.568.000
<b>Subfunção</b>		
122	Administração Geral	282.405.972
126	Tecnologia da Informação	859.699.198
662	Produção Industrial	15.651.000
692	Comercialização	608.034.000
752	Energia Elétrica	7.857.591.154
753	Combustíveis Minerais	46.495.810.000
754	Biocombustíveis	10.275.000
784	Transporte Hidroviário	1.051.255.000
785	Transportes Especiais	2.727.253.000
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
25	Energia	59.887.406.324
	753 Combustíveis Minerais	46.495.810.000
	785 Transportes Especiais	2.706.685.000
	784 Transporte Hidroviário	1.051.255.000
	126 Tecnologia da Informação	859.699.198
	754 Biocombustíveis	10.275.000
	662 Produção Industrial	15.651.000
	752 Energia Elétrica	7.857.591.154
	692 Comercialização	608.034.000
	122 Administração Geral	282.405.972
26	Transporte	20.568.000
	785 Transportes Especiais	20.568.000
<b>Unidade</b>		
32201	Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL	10.000.000
32204	Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	1.771.320.563
32223	Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS	41.236.176
32224	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	630.515.006
32225	ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	144.394.321
32226	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	1.559.005.808
32228	FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	818.350.980
32230	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	38.046.051.000
32239	Petrobras Distribuidora S.A. - BR	675.485.000
32240	Petrobras Gás S.A. - GASPETRO	100.000
32264	Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR	315.000
32267	Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	122.639.854
32268	Companhia Energética de Alagoas - CEAL	179.044.644
32269	Companhia Energética do Piauí - CEPISA	301.911.502
32270	Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	510.368.709
32271	Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	70.209.000
32272	Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	55.640.295
32273	Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	716.704.600
32274	Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	1.367.797.000
32276	Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	148.065.774
32280	Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG	200.000
32282	Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	9.756.974.000
32287	Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	1.753.643.000
32308	Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	189.700.000
32316	Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	95.698.000
32333	Stratura Asfaltos S.A.	3.997.000
32334	Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	12.275.000
32343	Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE	9.533.000
32344	Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE	8.343.000
32351	Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD	58.187.000
32362	Uirapuru Transmissora de Energia S.A.	675.070
32363	Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE	100.000
32364	Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE	30.681.588
32365	Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT	135.281.497
32367	Araucária Nitrogenados S.A.	110.000.000
32369	Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA	36.530.511

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**

**Quadro Síntese**

**R\$ 1,00**

Poder Executivo

Recursos de todas as Fontes

<i>Código/Especificação</i>	<i>Valor</i>	
<b>Unidade</b>		
32370 Transpetro International B.V. - TI B.V.	76.368.000	
32376 Brasil Ventos Energia S.A.	48.000	
32377 Transenergia Goiás S.A.	1.500.000	
32378 Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.	12.069	
32379 Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.	12.069	
32380 Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.	12.069	
32381 Geradora Eólica Arará Azul S.A.	12.069	
32382 Geradora Eólica Bentevi S.A.	12.069	
32383 Geradora Eólica Ouro Verde I S.A.	12.069	
32384 Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.	12.069	
32385 Geradora Eólica Ouro Verde III S.A.	12.069	
32386 Energia dos Ventos V S.A.	57.442.818	
32387 Energia dos Ventos VI S.A.	86.311.597	
32388 Energia dos Ventos VII S.A.	86.170.841	
32389 Energia dos Ventos VIII S.A.	57.674.081	
32390 Energia dos Ventos IX S.A.	57.420.817	
32391 Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.	101.693.580	
32392 Eólica Hermenegildo I S.A.	3.141.372	
32393 Eólica Hermenegildo II S.A.	2.690.568	
32394 Eólica Hermenegildo III S.A.	5.019.000	
32395 Eólica Chuí IX S.A.	1.423.200	
<b>Fonte de Financiamento</b>		
<b>6.0.0.0.00.00</b>	<b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b>	<b>59.907.974.324</b>
<b>6.1.0.0.00.00</b>	<b>Recursos Próprios</b>	<b>56.486.286.255</b>
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	56.486.286.255
<b>6.2.0.0.00.00</b>	<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>402.474.262</b>
6.2.1.0.00.00	Tesouro	5.220.540
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	5.220.540
6.2.2.0.00.00	Controladora	397.253.722
<b>6.3.0.0.00.00</b>	<b>Operações de Crédito de Longo Prazo</b>	<b>2.536.383.092</b>
6.3.1.0.00.00	Internas	2.536.383.092
<b>6.9.0.0.00.00</b>	<b>Outros Recursos de Longo Prazo</b>	<b>482.830.715</b>
6.9.2.0.00.00	Controladora	482.830.715

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32201 Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL

Quadro Síntese

		R\$ 1,00
		Recursos de todas as Fontes
Código/Especificação		Valor
<b>TOTAL</b>		<b>10.000.000</b>
<b>Programa</b>		
2033	Energia Elétrica	10.000.000
<b>Função</b>		
25	Energia	10.000.000
<b>Subunção</b>		
752	Energia Elétrica	10.000.000
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
25	Energia	10.000.000
	752 Energia Elétrica	10.000.000
<b>Fonte de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	10.000.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	10.000.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	10.000.000

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32201 Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPTEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

										R\$ 1,00
										Recursos de todas as Fontes
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte		Valor
2033	Energia Elétrica									10.000.000
2033.2745	Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos	25.752								10.000.000
2033.2745.0001	Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos - Nacional									10.000.000
	- Pesquisa realizada (unidade): 10		I	4-INV	4	90	0	495		10.000.000
<b>Total</b>										<b>10.000.000</b>

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32204 Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR**

**Quadro Síntese**

**R\$ 1,00**  
*Recursos de todas as Fontes*

<i>Código/Especificação</i>	<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>	<b>1.771.320.563</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	19.756.000
2033 Energia Elétrica	1.751.564.563
<b>Função</b>	
25 Energia	1.771.320.563
<b>Subunção</b>	
122 Administração Geral	4.756.000
126 Tecnologia da Informação	15.000.000
752 Energia Elétrica	1.751.564.563
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	
25 Energia	1.771.320.563
126 Tecnologia da Informação	15.000.000
752 Energia Elétrica	1.751.564.563
122 Administração Geral	4.756.000
<b>Fonte de Financiamento</b>	
<b>6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b>	<b>1.771.320.563</b>
<b>6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios</b>	<b>556.424.075</b>
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	556.424.075
<b>6.3.0.0.00.00 Operações de Crédito de Longo Prazo</b>	<b>801.507.566</b>
6.3.1.0.00.00 Internas	801.507.566
<b>6.9.0.0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo</b>	<b>413.388.922</b>
6.9.2.0.00.00 Controladora	413.388.922

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32204 Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								19.756.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							4.756.000
0807.4102.0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro								4.756.000
			I	4-INV	4	90	0	495	4.756.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							15.000.000
0807.4103.0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro								15.000.000
			I	4-INV	4	90	0	495	15.000.000
2033	Energia Elétrica								1.751.564.563
2033.4477	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)	25.752							341.071.763
2033.4477.0033	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro								341.071.763
			I	4-INV	4	90	0	495	341.071.763
2033.6508	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica	25.752							6.859.064
2033.6508.0001	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica - Nacional								6.859.064
	- Estudo realizado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	6.859.064
2033.5E88	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)	25.752							1.403.633.736
2033.5E88.0033	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro								1.403.633.736
	- Usina implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	5	90	0	495	1.403.633.736
<b>Total</b>									<b>1.771.320.563</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS

Quadro Síntese

		R\$ 1,00
		<i>Recursos de todas as Fontes</i>
<i>Código/Especificação</i>		<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>		<b>41.236.176</b>
<b>Programa</b>		
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		39.736.176
2033 Energia Elétrica		1.500.000
<b>Função</b>		
25 Energia		41.236.176
<b>Subunção</b>		
122 Administração Geral		12.214.000
126 Tecnologia da Informação		27.522.176
752 Energia Elétrica		1.500.000
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
25 Energia		41.236.176
126 Tecnologia da Informação		27.522.176
752 Energia Elétrica		1.500.000
122 Administração Geral		12.214.000
<b>Fonte de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	41.236.176
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	41.236.176
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	41.236.176

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								39.736.176
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25.122							30.000
0807.4101.0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	30.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							12.184.000
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	12.184.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							27.522.176
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	27.522.176
2033	Energia Elétrica								1.500.000
2033.126T	Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)	25.752							1.500.000
2033.126T.0001	Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás) - Nacional								1.500.000
	- Obra realizada (% de execução física):		I	4-INV	5	90	0	495	1.500.000
<b>Total</b>									<b>41.236.176</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

Quadro Síntese

		R\$ 1,00
		Recursos de todas as Fontes
Código/Especificação		Valor
<b>TOTAL</b>		<b>630.515.006</b>
<b>Programa</b>		
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	23.100.000
2033	Energia Elétrica	584.165.690
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	23.249.316
<b>Função</b>		
25	Energia	630.515.006
<b>Subunção</b>		
122	Administração Geral	3.100.000
126	Tecnologia da Informação	20.000.000
752	Energia Elétrica	607.415.006
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
25	Energia	630.515.006
126	Tecnologia da Informação	20.000.000
752	Energia Elétrica	607.415.006
122	Administração Geral	3.100.000
<b>Fonte de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	630.515.006
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	441.497.836
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	441.497.836
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	189.017.170
6.3.1.0.00.00	Internas	189.017.170

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								23.100.000
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25.122							3.000.000
0807.4101.0010	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região Norte								3.000.000
			I	4-INV	4	90	0	495	3.000.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							100.000
0807.4102.0010	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Norte								100.000
			I	4-INV	4	90	0	495	100.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							20.000.000
0807.4103.0010	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Norte								20.000.000
			I	4-INV	4	90	0	495	20.000.000
2033	Energia Elétrica								584.165.690
2033.2C47	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte	25.752							277.005.019
2033.2C47.0010	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte - Na Região Norte								277.005.019
			I	4-INV	4	90	0	495	277.005.019
2033.4462	Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte	25.752							61.630.862
2033.4462.0010	Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte - Na Região Norte								61.630.862
			I	4-INV	4	90	0	495	61.630.862
2033.4467	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte	25.752							24.370.000
2033.4467.0010	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte - Na Região Norte								24.370.000
			I	4-INV	4	90	0	495	24.370.000
2033.1H18	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW	25.752							5.800.000
2033.1H18.0015	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW - No Estado do Pará								5.800.000
	- Usina ampliada (% de execução física): 7		I	4-INV	4	90	0	495	5.800.000
2033.1H19	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW	25.752							1.000.000
2033.1H19.0016	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW - No Estado do Amapá								1.000.000
	- Usina ampliada (% de execução física): 3		I	4-INV	4	90	0	495	1.000.000
2033.14MI	Implantação da Estação Retificadora de Porto Velho (500 kV / CC / 3150 MW) (RO)	25.752							1.800.000
2033.14MI.0116	Implantação da Estação Retificadora de Porto Velho (500 kV / CC / 3150 MW) (RO) - No Município de Porto Velho - RO								1.800.000
	- Estação implantada (% de execução física): 35		I	4-INV	5	90	0	495	1.800.000
2033.14MJ	Implantação da Estação Inversora de Araraquara 2 (500 kV / CC / 2950 MW) (SP)	25.752							2.200.000
2033.14MJ.3402	Implantação da Estação Inversora de Araraquara 2 (500 kV / CC / 2950 MW) (SP) - No Município de Araraquara - SP								2.200.000
	- Estação implantada (% de execução física): 28		I	4-INV	5	90	0	495	2.200.000
2033.14N8	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica	25.752							100.000
2033.14N8.0001	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica - Nacional								100.000
	- Usina implantada (% de execução física): 20		I	4-INV	4	90	0	495	100.000
2033.15L6	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte	25.752							46.412.639
2033.15L6.0010	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte - Na Região Norte								46.412.639
	- Sistema implantado/ampliado (% de execução física): 39		I	4-INV	4	90	0	495	46.412.639
2033.15L8	Implantação do Sistema de Transmissão Jauru - Porto Velho (987 KM - 230 KV) - (MT/RO)	25.752							6.000.000
2033.15L8.0001	Implantação do Sistema de Transmissão Jauru - Porto Velho (987 KM - 230 KV) - (MT/RO) - Nacional								6.000.000
	- Sistema implantado (% de execução física): 55		I	4-INV	4	90	0	495	6.000.000
2033.7V16	Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC)	25.752							157.847.170
2033.7V16.0012	Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco -								157.847.170

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC) - No Estado do Acre								
	- Linha implantada (% de execução física):	20	I	4-INV	5	90	0	495	157.847.170
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia								23.249.316
2119.8549	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica	25.752							23.249.316
2119.8549.0001	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	23.249.316
Total									630.515.006

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32225 ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.**

**Quadro Síntese**

**R\$ 1,00**  
*Recursos de todas as Fontes*

<i>Código/Especificação</i>	<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>	<b>144.394.321</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	31.743.591
2033 Energia Elétrica	112.650.730
<b>Função</b>	
25 Energia	144.394.321
<b>Subunção</b>	
122 Administração Geral	13.249.394
126 Tecnologia da Informação	18.494.197
752 Energia Elétrica	112.650.730
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	
25 Energia	144.394.321
126 Tecnologia da Informação	18.494.197
752 Energia Elétrica	112.650.730
122 Administração Geral	13.249.394
<b>Fonte de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	144.394.321
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	144.394.321
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	144.394.321

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32225 ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								31.743.591
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25.122							2.857.376
0807.4101.0040	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região Sul		I	4-INV	4	90	0	495	2.857.376
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							10.392.018
0807.4102.0040	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Sul		I	4-INV	4	90	0	495	10.392.018
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							18.494.197
0807.4103.0040	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Sul		I	4-INV	4	90	0	495	18.494.197
2033	Energia Elétrica								112.650.730
2033.2D94	Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul	25.752							23.448.405
2033.2D94.0001	Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	23.448.405
2033.200G	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul	25.752							14.333.979
2033.200G.0001	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	14.333.979
2033.4471	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul	25.752							7.284.365
2033.4471.0001	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	7.284.365
2033.1050	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul	25.752							65.425.315
2033.1050.0001	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	65.425.315
	- Sistema ampliado (% de execução física):	1							
2033.10D7	Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC)	25.752							41.187
2033.10D7.0042	Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC) - No Estado de Santa Catarina		I	4-INV	4	90	0	495	41.187
	- Obra executada (% de execução física):	97							
2033.15BC	Implantação da Usina Fotovoltaica São Domingos (22 MWp)	25.752							51.969
2033.15BC.0054	Implantação da Usina Fotovoltaica São Domingos (22 MWp) - No Estado de Mato Grosso do Sul		I	4-INV	4	90	0	495	51.969
	- Energia gerada a partir de fontes renováveis (% de execução física):	99							
2033.15BD	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul	25.752							2.065.510
2033.15BD.0001	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	2.065.510
	- Energia elétrica implantada (% de execução física):	99							
<b>Total</b>									<b>144.394.321</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32226 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

Quadro Síntese

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	Valor
<b>TOTAL</b>	<b>1.559.005.808</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	190.115.395
2033 Energia Elétrica	1.368.890.413
<b>Função</b>	
25 Energia	1.559.005.808
<b>Subunção</b>	
122 Administração Geral	45.944.386
126 Tecnologia da Informação	63.660.671
752 Energia Elétrica	1.449.400.751
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	
25 Energia	1.559.005.808
126 Tecnologia da Informação	63.660.671
752 Energia Elétrica	1.449.400.751
122 Administração Geral	45.944.386
<b>Fonte de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.559.005.808
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	1.559.005.808
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	1.559.005.808

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32226 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								190.115.395
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25.122							9.951.271
0807.4101.0020	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região Nordeste								9.951.271
			I	4-INV	4	90	0	495	9.951.271
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							35.993.115
0807.4102.0020	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Nordeste								35.993.115
			I	4-INV	4	90	0	495	35.993.115
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							63.660.671
0807.4103.0020	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Nordeste								63.660.671
			I	4-INV	4	90	0	495	63.660.671
0807.3390	Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)	25.752							80.510.338
0807.3390.0020	Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE) - Na Região Nordeste								80.510.338
	- Família atendida (unidade): 185		I	4-INV	4	90	0	495	80.510.338
2033	Energia Elétrica								1.368.890.413
2033.2D61	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste	25.752							527.726.407
2033.2D61.0020	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste								527.726.407
			I	4-INV	4	90	0	495	527.726.407
2033.2D63	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste	25.752							328.568.176
2033.2D63.0020	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste								328.568.176
			I	4-INV	4	90	0	495	328.568.176
2033.4476	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	25.752							75.636.610
2033.4476.0020	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste								75.636.610
			I	4-INV	4	90	0	495	75.636.610
2033.12OR	Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW	25.752							29.224.306
2033.12OR.0029	Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW - No Estado da Bahia								29.224.306
	- Parque implantado (% de execução): 8		I	4-INV	5	90	0	495	29.224.306
2033.14NB	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	25.752							50.000
2033.14NB.0001	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Nacional								50.000
	- Usina implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	50.000
2033.14NC	Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltaicos, e de LT associada	25.752							3.486.355
2033.14NC.0026	Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltaicos, e de LT associada - No Estado de Pernambuco								3.486.355
	- Sistema implantado (% de execução física): 34		I	4-INV	4	90	0	495	3.486.355
2033.14ND	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia	25.752							50.000
2033.14ND.0029	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia - No Estado da Bahia								50.000
	- Usina ampliada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	50.000
2033.146A	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	25.752							47.560.179
2033.146A.0020	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste								47.560.179
	- Parque implantado (%): 11		I	4-INV	5	90	0	495	47.560.179
2033.15BE	Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	25.752							50.000
2033.15BE.0020	Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste								50.000
	- Sistema implantado (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	50.000
2033.5107	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste	25.752							356.538.380
2033.5107.0020	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica								356.538.380

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32226 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

Quadro dos Créditos Orçamentários

										R\$ 1,00		
										Recursos de todas as Fontes		
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	na Região Nordeste - Na Região Nordeste											
	- Sistema ampliado (% de execução física):				10	I	4-INV	5	90	0	495	356.538.380
<b>Total</b>											<b>1.559.005.808</b>	

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32228 FURNAS - Centrais Elétricas S.A.**

**Quadro Síntese**

		<b>R\$ 1,00</b>
		<i>Recursos de todas as Fontes</i>
<i>Código/Especificação</i>		<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>		<b>818.350.980</b>
<b>Programa</b>		
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	61.425.444
2033	Energia Elétrica	714.134.041
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	42.791.495
<b>Função</b>		
25	Energia	818.350.980
<b>Subunção</b>		
122	Administração Geral	32.826.815
126	Tecnologia da Informação	28.598.629
752	Energia Elétrica	756.925.536
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
25	Energia	818.350.980
126	Tecnologia da Informação	28.598.629
752	Energia Elétrica	756.925.536
122	Administração Geral	32.826.815
<b>Fonte de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	818.350.980
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	626.757.407
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	626.757.407
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	191.593.573
6.3.1.0.00.00	Internas	191.593.573

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32228 FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								61.425.444
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25.122							14.824.015
0807.4101.0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	14.824.015
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							18.002.800
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	18.002.800
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							28.598.629
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	28.598.629
2033	Energia Elétrica								714.134.041
2033.200J	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica	25.752							166.878.938
2033.200J.0001	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	166.878.938
2033.200M	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica	25.752							71.535.874
2033.200M.0001	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	71.535.874
2033.215U	Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica	25.752							10.000.000
2033.215U.0001	Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	10.000.000
	- Usina revitalizada (% de execução física):	1	I	4-INV	4	90	0	495	10.000.000
2033.4478	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica	25.752							241.651.290
2033.4478.0001	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	241.651.290
2033.1G98	Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)	25.752							59.500.793
2033.1G98.0030	Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ) - Na Região Sudeste		I	4-INV	4	90	0	495	59.500.793
	- Usina implantada (% de execução física):	1	I	4-INV	4	90	0	495	59.500.793
2033.12DB	Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)	25.752							25.653.236
2033.12DB.0030	Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV) - Na Região Sudeste		I	4-INV	5	90	0	495	25.653.236
	- Obra executada (% de execução física):	22	I	4-INV	5	90	0	495	25.653.236
2033.14LE	Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação	25.752							10.000
2033.14LE.0001	Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	10.000
	- Capacidade ampliada (% de execução):	1	I	4-INV	4	90	0	495	10.000
2033.14L2	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste	25.752							10.000
2033.14L2.0001	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	10.000
	- Sistema ampliado (% de execução física):	1	I	4-INV	4	90	0	495	10.000
2033.14L3	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste	25.752							12.165.112
2033.14L3.0001	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste - Nacional		I	4-INV	5	90	0	495	12.165.112
	- Sistema ampliado (% de execução):	7	I	4-INV	5	90	0	495	12.165.112
2033.14L5	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica	25.752							10.000
2033.14L5.0001	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	10.000
	- Parque implantado (% de execução):	1	I	4-INV	4	90	0	495	10.000
2033.14L6	Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa	25.752							10.000
2033.14L6.0001	Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	10.000
	- Usina implantada (% de	1	I	4-INV	4	90	0	495	10.000

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32228 FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	execução):								
2033.1506	Implantação do Complexo Eólico Serra do Mel	25.752							11.287.372
2033.1506.0024	Implantação do Complexo Eólico Serra do Mel - No Estado do Rio Grande do Norte								11.287.372
	- Parque implantado (% de execução física):		I	4-INV	5	90	0	495	11.287.372
2033.3414	Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)	25.752							115.421.426
2033.3414.0033	Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro								115.421.426
	- Usina ampliada (% de execução física):		I	4-INV	4	90	0	495	115.421.426
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia								42.791.495
2119.8549	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica	25.752							42.791.495
2119.8549.0001	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - Nacional								42.791.495
			I	4-INV	4	90	0	495	42.791.495
<b>Total</b>									<b>818.350.980</b>

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS**

**Quadro Síntese**

		R\$ 1,00
		<i>Recursos de todas as Fontes</i>
<i>Código/Especificação</i>		<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>		<b>38.046.051.000</b>
<b>Programa</b>		
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	658.092.000
2022	Combustíveis	4.972.603.000
2033	Energia Elétrica	556.291.000
2053	Petróleo e Gás	31.859.065.000
<b>Função</b>		
25	Energia	38.025.483.000
26	Transporte	20.568.000
<b>Subunção</b>		
122	Administração Geral	116.242.000
126	Tecnologia da Informação	515.989.000
752	Energia Elétrica	556.291.000
753	Combustíveis Minerais	34.795.970.000
785	Transportes Especiais	2.061.559.000
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
25	Energia	38.025.483.000
753	Combustíveis Minerais	34.795.970.000
785	Transportes Especiais	2.040.991.000
126	Tecnologia da Informação	515.989.000
752	Energia Elétrica	556.291.000
122	Administração Geral	116.242.000
26	Transporte	20.568.000
785	Transportes Especiais	20.568.000
<b>Fonte de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	38.046.051.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	38.046.051.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	38.046.051.000

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								658.092.000
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25.122							67.260.000
0807.4101.0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	67.260.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							48.982.000
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	48.982.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							515.989.000
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	515.989.000
0807.6595	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados	25.753							18.742.000
0807.6595.0020	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - Na Região Nordeste		I	4-INV	4	90	0	495	18.742.000
0807.6597	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados	25.753							7.119.000
0807.6597.0020	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - Na Região Nordeste		I	4-INV	4	90	0	495	7.119.000
2022	Combustíveis								4.972.603.000
2022.2767	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino	25.753							134.663.000
2022.2767.0001	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	134.663.000
2022.4107	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	25.785							232.505.000
2022.4107.0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	232.505.000
2022.4108	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino	25.753							1.542.901.000
2022.4108.0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	1.542.901.000
2022.4451	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário	25.785							57.330.000
2022.4451.0001	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	57.330.000
2022.1C22	Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia - REPLAN para 63 mil m3/dia, em Paulínia (SP)	25.785							715.000
2022.1C22.0035	Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia - REPLAN para 63 mil m3/dia, em Paulínia (SP) - No Estado de São Paulo		I	4-INV	4	90	0	495	715.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	715.000
2022.1C59	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)	25.785							468.466.000
2022.1C59.0035	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP) - No Estado de São Paulo		I	4-INV	4	90	0	495	468.466.000
	- Obra executada (% de execução física): 39		I	4-INV	4	90	0	495	468.466.000
2022.1I92	Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)	25.785							10.773.000
2022.1I92.0035	Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP) - No Estado de São Paulo		I	4-INV	4	90	0	495	10.773.000
	- Obra executada (% de execução física): 4		I	4-INV	4	90	0	495	10.773.000
2022.1P65	Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)	25.753							603.930.000
2022.1P65.0026	Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE) - No Estado de Pernambuco		I	4-INV	5	90	0	495	603.930.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	5	90	0	495	603.930.000

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	física):								
2022.11SW	Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ)	25.785							791.000
2022.11SW.0030	Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ) - Na Região Sudeste								791.000
	- Obra executada (% de execução física):								
	1		I	4-INV	4	90	0	495	791.000
2022.11UN	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)	25.785							7.833.000
2022.11UN.0035	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP) - No Estado de São Paulo								7.833.000
	- Obra executada (% de execução física):								
	1		I	4-INV	4	90	0	495	7.833.000
2022.1209	Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)	25.753							1.278.321.000
2022.1209.0033	Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro								1.278.321.000
	- Obra executada (% de execução física):								
	5		I	4-INV	5	90	0	495	1.278.321.000
2022.125M	Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN)	25.753							3.294.000
2022.125M.0024	Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte								3.294.000
	- Obra executada (% de execução física):								
	1		I	4-INV	4	90	0	495	3.294.000
2022.15LZ	Adequações no Terminal Aquaviário em Barra do Riacho (TABR) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, até 18,0 MM m³/dia	25.753							25.535.000
2022.15LZ.0032	Adequações no Terminal Aquaviário em Barra do Riacho (TABR) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, até 18,0 MM m³/dia - No Estado do Espírito Santo								25.535.000
	- Obra executada (% de execução física):								
	15		I	4-INV	4	90	0	495	25.535.000
2022.15M0	Adequações nos Terminais Aquaviários da Ilha Redonda (TAIR) e da Ilha Comprida (TAIC) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP, até 1,6 MM m³/dia	25.753							32.740.000
2022.15M0.0033	Adequações nos Terminais Aquaviários da Ilha Redonda (TAIR) e da Ilha Comprida (TAIC) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP, até 1,6 MM m³/dia - No Estado do Rio de Janeiro								32.740.000
	- Obra executada (% de execução física):								
	15		I	4-INV	4	90	0	495	32.740.000
2022.15M1	Implantação e Adequação de Infraestrutura de Tratamento e Escoamento da Produção de Óleo e Gás Associado do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos pela Rota 3 - (PTER3)	25.753							87.286.000
2022.15M1.0033	Implantação e Adequação de Infraestrutura de Tratamento e Escoamento da Produção de Óleo e Gás Associado do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos pela Rota 3 - (PTER3) - No Estado do Rio de Janeiro								87.286.000
	- Obra executada (% de execução física):								
	49		I	4-INV	4	90	0	495	87.286.000
2022.15M4	Adequações no Terminal de Cabiúnas-RJ (TECAB) para Expansão da Capacidade de Processamento de Gás Natural, até 22,8 m³/dia	25.753							818.000
2022.15M4.0033	Adequações no Terminal de Cabiúnas-RJ (TECAB) para Expansão da Capacidade de Processamento de Gás Natural, até 22,8 m³/dia - No Estado do Rio de Janeiro								818.000
	- Obra executada (% de execução física):								
	65		I	4-INV	4	90	0	495	818.000
2022.150L	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras	25.753							338.645.000
2022.150L.0013	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras - No Estado do Amazonas								1.114.000
	- Refinaria adaptada (% de execução física):								
	1		I	4-INV	4	90	0	495	1.114.000
2022.150L.0029	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras - No Estado da Bahia								9.893.000
	- Refinaria adaptada (% de execução física):								
	1		I	4-INV	4	90	0	495	9.893.000
2022.150L.0031	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras - No Estado de Minas Gerais								56.094.000
	- Refinaria adaptada (% de execução física):								
	15		I	4-INV	4	90	0	495	56.094.000
2022.150L.0033	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras - No Estado do Rio de Janeiro								93.176.000
	- Refinaria adaptada (% de execução física):								
	6		I	4-INV	4	90	0	495	93.176.000
2022.150L.0035	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras - No Estado de São Paulo								156.268.000
	- Refinaria adaptada (% de execução física):								
	2		I	4-INV	5	90	0	495	156.268.000

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2022.150L.0041	execução física): Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras - No Estado do Paraná								1.293.000
	- Refinaria adaptada (% de execução física):		I	4-INV	4	90	0	495	1.293.000
2022.150L.0043	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras - No Estado do Rio Grande do Sul								20.807.000
	- Refinaria adaptada (% de execução física):		I	4-INV	4	90	0	495	20.807.000
2022.152G	Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ	25.785							125.265.000
2022.152G.0033	Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ - No Estado do Rio de Janeiro								125.265.000
	- Duto implantado (% de execução física):		I	4-INV	5	90	0	495	125.265.000
2022.152H	Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caragatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP	25.785							20.792.000
2022.152H.0035	Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caragatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP - No Estado de São Paulo								20.792.000
	- Duto implantado (% de execução física):		I	4-INV	5	90	0	495	20.792.000
2033	Energia Elétrica								556.291.000
2033.6556	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas	25.752							555.811.000
2033.6556.0020	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas - Na Região Nordeste								90.838.000
			I	4-INV	4	90	0	495	90.838.000
2033.6556.0030	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas - Na Região Sudeste								439.413.000
			I	4-INV	4	90	0	495	439.413.000
2033.6556.0040	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas - Na Região Sul								3.144.000
			I	4-INV	4	90	0	495	3.144.000
2033.6556.0050	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas - Na Região Centro-Oeste								22.416.000
			I	4-INV	4	90	0	495	22.416.000
2033.10WI	Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju, com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS)	25.752							480.000
2033.10WI.0043	Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju, com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul								480.000
	- Obra executada (% de execução física):		I	4-INV	5	90	0	495	480.000
2053	Petróleo e Gás								31.859.065.000
2053.2D01	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste	25.753							545.221.000
2053.2D01.0020	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste - Na Região Nordeste								545.221.000
			I	4-INV	4	90	0	495	545.221.000
2053.2D83	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)	25.753							72.000.000
2053.2D83.0033	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro								72.000.000
			I	4-INV	4	90	0	495	72.000.000
2053.200Q	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo	25.753							7.117.127.000
2053.200Q.0030	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo - Na Região Sudeste								7.117.127.000
			I	4-INV	4	90	0	495	7.117.127.000
2053.200R	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa	25.753							9.176.272.000
2053.200R.0001	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa - Nacional								9.176.272.000
			I	4-INV	5	90	0	495	9.176.272.000
2053.200S	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal	25.753							4.683.384.000
2053.200S.0001	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal - Nacional								4.683.384.000
			I	4-INV	5	90	0	495	4.683.384.000
2053.200T	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul	25.753							61.799.000

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2053.200T.0001	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul - Nacional								61.799.000
			I	4-INV	4	90	0	495	61.799.000
2053.200U	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo	25.753							1.546.341.000
2053.200U.0030	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo - Na Região Sudeste								1.546.341.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.546.341.000
2053.20T7	Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL	26.785							20.568.000
2053.20T7.0001	Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL - Nacional								20.568.000
			I	4-INV	4	90	0	495	20.568.000
2053.213U	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional das Unidades de Tratamento de Gás	25.785							5.469.000
2053.213U.0001	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional das Unidades de Tratamento de Gás - Nacional								5.469.000
			I	4-INV	4	90	0	495	5.469.000
2053.213V	Manutenção da Infraestrutura das Unidades de Tratamento de Gás	25.785							241.078.000
2053.213V.0001	Manutenção da Infraestrutura das Unidades de Tratamento de Gás - Nacional								241.078.000
			I	4-INV	4	90	0	495	241.078.000
2053.217X	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia	25.753							96.293.000
2053.217X.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia - Nacional								96.293.000
			I	4-INV	4	90	0	495	96.293.000
2053.2751	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte	25.753							123.563.000
2053.2751.0010	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte - Na Região Norte								123.563.000
			I	4-INV	4	90	0	495	123.563.000
2053.2761	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste	25.753							1.030.032.000
2053.2761.0020	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste - Na Região Nordeste								1.030.032.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.030.032.000
2053.4109	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural	25.753							2.049.673.000
2053.4109.0001	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural - Nacional								2.049.673.000
			I	4-INV	4	90	0	495	2.049.673.000
2053.4237	Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural	25.753							318.004.000
2053.4237.0001	Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional								318.004.000
			I	4-INV	4	90	0	495	318.004.000
2053.14KK	Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia na Bacia de Santos	25.753							37.659.000
2053.14KK.0033	Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia na Bacia de Santos - No Estado do Rio de Janeiro								37.659.000
	- Obra executada (% de execução física): 4		I	4-INV	5	90	0	495	37.659.000
2053.146F	Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas	25.753							2.997.640.000
2053.146F.0001	Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas - Nacional								2.997.640.000
	- Poço exploratório perfurado (unidade): 4		I	4-INV	4	90	0	495	2.997.640.000
2053.146G	Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres	25.753							487.506.000
2053.146G.0001	Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres - Nacional								487.506.000
	- Poço exploratório perfurado (unidade): 14		I	4-INV	4	90	0	495	487.506.000
2053.146K	Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baía de Todos os Santos (BA), com Capacidade de Aproximadamente 14 MM m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado	25.785							5.304.000
2053.146K.0029	Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baía de Todos os Santos (BA), com Capacidade de Aproximadamente 14 MM m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado - No Estado da Bahia								5.304.000

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	5.304.000
2053.15BG	Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás	25.785							109.972.000
2053.15BG.0001	Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás - Nacional								109.972.000
	- Obra executada (% de execução): 3		I	4-INV	4	90	0	495	109.972.000
2053.151A	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia	25.753							379.462.000
2053.151A.0033	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia - No Estado do Rio de Janeiro								379.462.000
	- Unidade implantada (% de execução física): 21		I	4-INV	5	90	0	495	379.462.000
2053.152I	Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas - TECAB	25.785							165.504.000
2053.152I.0033	Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas - TECAB - No Estado do Rio de Janeiro								165.504.000
	- Gasoduto implantado (% de execução física): 10		I	4-INV	5	90	0	495	165.504.000
2053.152J	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ	25.785							589.194.000
2053.152J.0033	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ - No Estado do Rio de Janeiro								589.194.000
	- Gasoduto implantado (% de execução física): 6		I	4-INV	5	90	0	495	589.194.000
<b>Total</b>									<b>38.046.051.000</b>

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32239 Petrobras Distribuidora S.A. - BR**

**Quadro Síntese**

		<b>R\$ 1,00</b>
		<i>Recursos de todas as Fontes</i>
<i>Código/Especificação</i>		<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>		<b>675.485.000</b>
<b>Programa</b>		
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	70.751.000
2022	Combustíveis	604.734.000
<b>Função</b>		
25	Energia	675.485.000
<b>Subunção</b>		
122	Administração Geral	5.599.000
126	Tecnologia da Informação	65.152.000
692	Comercialização	604.734.000
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
25	Energia	675.485.000
126	Tecnologia da Informação	65.152.000
692	Comercialização	604.734.000
122	Administração Geral	5.599.000
<b>Fonte de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	675.485.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	675.485.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	675.485.000

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32239 Petrobras Distribuidora S.A. - BR

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								70.751.000
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25.122							4.743.000
0807.4101.0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	4.743.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							856.000
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	856.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							65.152.000
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	65.152.000
2022	Combustíveis								604.734.000
2022.2787	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	25.692							355.313.000
2022.2787.0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	355.313.000
2022.2797	Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	25.692							120.907.000
2022.2797.0001	Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	120.907.000
2022.2799	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes	25.692							72.874.000
2022.2799.0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	72.874.000
2022.2809	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	25.692							55.640.000
2022.2809.0001	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	55.640.000
<b>Total</b>									<b>675.485.000</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32240 Petrobras Gás S.A. - GASPETRO

Quadro Síntese

		R\$ 1,00
		<i>Recursos de todas as Fontes</i>
<i>Código/Especificação</i>		<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>		<b>100.000</b>
<i>Programa</i>		
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	100.000
<i>Função</i>		
25	Energia	100.000
<i>Subunção</i>		
126	Tecnologia da Informação	100.000
<i>Despesas por Função/Subfunção</i>		
25	Energia	100.000
126	Tecnologia da Informação	100.000
<i>Fonte de Financiamento</i>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	100.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	100.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	100.000

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32240 Petrobras Gás S.A. - GASPETRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								100.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							100.000
0807.4103.0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro								100.000
			I	4-INV	4	90	0	495	100.000
<b>Total</b>									<b>100.000</b>

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32264 Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR**

**Quadro Síntese**

**R\$ 1,00**  
*Recursos de todas as Fontes*

<i>Código/Especificação</i>	<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>	<b>315.000</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	315.000
<b>Função</b>	
25 Energia	315.000
<b>Subunção</b>	
122 Administração Geral	15.000
126 Tecnologia da Informação	300.000
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	
25 Energia	315.000
126 Tecnologia da Informação	300.000
122 Administração Geral	15.000
<b>Fonte de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	315.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	315.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	315.000

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32264 Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								315.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							15.000
0807.4102.0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro								15.000
			I	4-INV	4	90	0	495	15.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							300.000
0807.4103.0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro								300.000
			I	4-INV	4	90	0	495	300.000
<b>Total</b>									<b>315.000</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32267 Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE

Quadro Síntese

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	Valor
<b>TOTAL</b>	<b>122.639.854</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	667.906
2033 Energia Elétrica	121.971.948
<b>Função</b>	
25 Energia	122.639.854
<b>Subunção</b>	
122 Administração Geral	275.373
126 Tecnologia da Informação	392.533
752 Energia Elétrica	121.971.948
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	
25 Energia	122.639.854
126 Tecnologia da Informação	392.533
752 Energia Elétrica	121.971.948
122 Administração Geral	275.373
<b>Fonte de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	122.639.854
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	112.430.386
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	112.430.386
6.9.0.0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo	10.209.468
6.9.2.0.00.00 Controladora	10.209.468

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32267 Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								667.906
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25.122							70.032
0807.4101.0012	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Acre								70.032
			I	4-INV	4	90	0	495	70.032
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							205.341
0807.4102.0012	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Acre								205.341
			I	4-INV	4	90	0	495	205.341
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							392.533
0807.4103.0012	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Acre								392.533
			I	4-INV	4	90	0	495	392.533
2033	Energia Elétrica								121.971.948
2033.20P0	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC)	25.752							21.428.354
2033.20P0.0012	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC) - No Estado do Acre								21.428.354
			I	4-INV	4	90	0	495	21.428.354
2033.20P2	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AC)	25.752							10.209.468
2033.20P2.0012	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AC) - No Estado do Acre								10.209.468
			I	4-INV	4	90	0	495	10.209.468
2033.11X8	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC)	25.752							25.000.000
2033.11X8.0012	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC) - No Estado do Acre								25.000.000
	- Unidade consumidora atendida 3.487 (unidade):		I	4-INV	5	90	0	495	25.000.000
2033.14L1	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AC)	25.752							65.146.126
2033.14L1.0012	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AC) - No Estado do Acre								65.146.126
	- Sistema ampliado (% de execução física): 100		I	4-INV	4	90	0	495	65.146.126
2033.15ON	Melhoria e Reforma do Sistema de Distribuição de Alta Tensão no Acre	25.752							188.000
2033.15ON.0012	Melhoria e Reforma do Sistema de Distribuição de Alta Tensão no Acre - No Estado do Acre								188.000
	- Máquina/equipamento adquirida(o) (R\$ 1): 188.000		I	4-INV	4	90	0	495	188.000
<b>Total</b>									<b>122.639.854</b>

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32268 Companhia Energética de Alagoas - CEAL**

**Quadro Síntese**

**R\$ 1,00**  
*Recursos de todas as Fontes*

<i>Código/Especificação</i>	<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>	<b>179.044.644</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	6.724.909
2033 Energia Elétrica	172.319.735
<b>Função</b>	
25 Energia	179.044.644
<b>Subunção</b>	
122 Administração Geral	3.103.549
126 Tecnologia da Informação	3.621.360
752 Energia Elétrica	172.319.735
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	
25 Energia	179.044.644
126 Tecnologia da Informação	3.621.360
752 Energia Elétrica	172.319.735
122 Administração Geral	3.103.549
<b>Fonte de Financiamento</b>	
<b>6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b>	<b>179.044.644</b>
<b>6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios</b>	<b>168.240.462</b>
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	168.240.462
<b>6.9.0.0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo</b>	<b>10.804.182</b>
6.9.2.0.00.00 Controladora	10.804.182

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32268 Companhia Energética de Alagoas - CEAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								6.724.909
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25.122							1.508.169
0807.4101.0027	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado de Alagoas								1.508.169
			I	4-INV	4	90	0	495	1.508.169
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							1.595.380
0807.4102.0027	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas								1.595.380
			I	4-INV	4	90	0	495	1.595.380
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							3.621.360
0807.4103.0027	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Alagoas								3.621.360
			I	4-INV	4	90	0	495	3.621.360
2033	Energia Elétrica								172.319.735
2033.20P3	Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL)	25.752							51.058.470
2033.20P3.0027	Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL) - No Estado de Alagoas								51.058.470
			I	4-INV	4	90	0	495	51.058.470
2033.6749	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL)	25.752							45.761.755
2033.6749.0027	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL) - No Estado de Alagoas								45.761.755
			I	4-INV	4	90	0	495	45.761.755
2033.11XE	Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz para Todos (AL)	25.752							14.765.704
2033.11XE.0027	Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz para Todos (AL) - No Estado de Alagoas								14.765.704
	- Unidade consumidora atendida 856 (unidade):		I	4-INV	5	90	0	495	14.765.704
2033.3375	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AL)	25.752							60.733.806
2033.3375.0027	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AL) - No Estado de Alagoas								60.733.806
	- Sistema ampliado (% de execução física): 21		I	4-INV	4	90	0	495	60.733.806
<b>Total</b>									<b>179.044.644</b>

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32269 Companhia Energética do Piauí - CEPISA**

**Quadro Síntese**

**R\$ 1,00**  
*Recursos de todas as Fontes*

<i>Código/Especificação</i>	<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>	<b>301.911.502</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	11.271.425
2033 Energia Elétrica	290.640.077
<b>Função</b>	
25 Energia	301.911.502
<b>Subunção</b>	
122 Administração Geral	6.875.000
126 Tecnologia da Informação	4.396.425
752 Energia Elétrica	290.640.077
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	
25 Energia	301.911.502
126 Tecnologia da Informação	4.396.425
752 Energia Elétrica	290.640.077
122 Administração Geral	6.875.000
<b>Fonte de Financiamento</b>	
<b>6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b>	<b>301.911.502</b>
<b>6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios</b>	<b>294.594.994</b>
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	294.594.994
<b>6.9.0.0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo</b>	<b>7.316.508</b>
6.9.2.0.00.00 Controladora	7.316.508

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32269 Companhia Energética do Piauí - CEPISA

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								11.271.425
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25.122							1.250.000
0807.4101.0022	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Piauí								1.250.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.250.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							5.625.000
0807.4102.0022	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Piauí								5.625.000
			I	4-INV	4	90	0	495	5.625.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							4.396.425
0807.4103.0022	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Piauí								4.396.425
			I	4-INV	4	90	0	495	4.396.425
2033	Energia Elétrica								290.640.077
2033.2D89	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (PI)	25.752							62.598.561
2033.2D89.0022	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (PI) - No Estado do Piauí								62.598.561
			I	4-INV	4	90	0	495	62.598.561
2033.20P5	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (PI)	25.752							48.717.344
2033.20P5.0022	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (PI) - No Estado do Piauí								48.717.344
			I	4-INV	4	90	0	495	48.717.344
2033.11YL	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (PI)	25.752							79.324.172
2033.11YL.0022	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (PI) - No Estado do Piauí								79.324.172
	- Unidade consumidora atendida 6.057 (unidade):		I	4-INV	4	90	0	495	79.324.172
2033.14KY	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (PI)	25.752							100.000.000
2033.14KY.0022	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (PI) - No Estado do Piauí								100.000.000
	- Sistema ampliado (% de execução física): 18		I	4-INV	4	90	0	495	100.000.000
<b>Total</b>									<b>301.911.502</b>

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32270 Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON**

**Quadro Síntese**

**R\$ 1,00**  
*Recursos de todas as Fontes*

<i>Código/Especificação</i>	<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>	<b>510.368.709</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	8.144.500
2033 Energia Elétrica	502.224.209
<b>Função</b>	
25 Energia	510.368.709
<b>Subunção</b>	
122 Administração Geral	3.144.500
126 Tecnologia da Informação	5.000.000
752 Energia Elétrica	502.224.209
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	
25 Energia	510.368.709
126 Tecnologia da Informação	5.000.000
752 Energia Elétrica	502.224.209
122 Administração Geral	3.144.500
<b>Fonte de Financiamento</b>	
<b>6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b>	<b>510.368.709</b>
<b>6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios</b>	<b>504.466.219</b>
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	504.466.219
<b>6.9.0.0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo</b>	<b>5.902.490</b>
6.9.2.0.00.00 Controladora	5.902.490

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32270 Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								8.144.500
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25.122							2.000.000
0807.4101.0011	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado de Rondônia								2.000.000
			I	4-INV	4	90	0	495	2.000.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							1.144.500
0807.4102.0011	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Rondônia								1.144.500
			I	4-INV	4	90	0	495	1.144.500
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							5.000.000
0807.4103.0011	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Rondônia								5.000.000
			I	4-INV	4	90	0	495	5.000.000
2033	Energia Elétrica								502.224.209
2033.20P7	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RO)	25.752							10.902.490
2033.20P7.0011	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RO) - No Estado de Rondônia								10.902.490
			I	4-INV	4	90	0	495	10.902.490
2033.4881	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO)	25.752							65.806.268
2033.4881.0011	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO) - No Estado de Rondônia								65.806.268
			I	4-INV	4	90	0	495	65.806.268
2033.11XI	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO)	25.752							84.000.000
2033.11XI.0011	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO) - No Estado de Rondônia								84.000.000
	- Unidade consumidora atendida 4.000 (unidade):		I	4-INV	5	90	0	495	84.000.000
2033.14KZ	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RO)	25.752							341.515.451
2033.14KZ.0011	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RO) - No Estado de Rondônia								341.515.451
	- Sistema ampliado (% de execução física): 5		I	4-INV	4	90	0	495	341.515.451
<b>Total</b>									<b>510.368.709</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32271 Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

Quadro Síntese

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

<i>Código/Especificação</i>	<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>	<b>70.209.000</b>
<i>Programa</i>	
2053 Petróleo e Gás	70.209.000
<i>Função</i>	
25 Energia	70.209.000
<i>Subunção</i>	
785 Transportes Especiais	70.209.000
<i>Despesas por Função/Subfunção</i>	
25 Energia	70.209.000
785 Transportes Especiais	70.209.000
<i>Fonte de Financiamento</i>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	70.209.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	70.209.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	70.209.000

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32271 Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2053	Petróleo e Gás								70.209.000
2053.4861	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural	25.785							70.209.000
2053.4861.0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional								70.209.000
			I	4-INV	4	90	0	495	70.209.000
Total									70.209.000

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32272 Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA**

**Quadro Síntese**

		<b>R\$ 1,00</b>
		<i>Recursos de todas as Fontes</i>
<i>Código/Especificação</i>		<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>		<b>55.640.295</b>
<b>Programa</b>		
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4.548.000
2033	Energia Elétrica	51.092.295
<b>Função</b>		
25	Energia	55.640.295
<b>Subunção</b>		
122	Administração Geral	1.548.000
126	Tecnologia da Informação	3.000.000
752	Energia Elétrica	51.092.295
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
25	Energia	55.640.295
126	Tecnologia da Informação	3.000.000
752	Energia Elétrica	51.092.295
122	Administração Geral	1.548.000
<b>Fonte de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	<b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b>	<b>55.640.295</b>
6.1.0.0.00.00	<b>Recursos Próprios</b>	<b>20.932.928</b>
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	20.932.928
6.3.0.0.00.00	<b>Operações de Crédito de Longo Prazo</b>	<b>25.327.111</b>
6.3.1.0.00.00	Internas	25.327.111
6.9.0.0.00.00	<b>Outros Recursos de Longo Prazo</b>	<b>9.380.256</b>
6.9.2.0.00.00	Controladora	9.380.256

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32272 Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								4.548.000
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25.122							494.000
0807.4101.0014	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado de Roraima								494.000
			I	4-INV	4	90	0	495	494.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							1.054.000
0807.4102.0014	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Roraima								1.054.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.054.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							3.000.000
0807.4103.0014	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Roraima								3.000.000
			I	4-INV	4	90	0	495	3.000.000
2033	Energia Elétrica								51.092.295
2033.20PA	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR)	25.752							12.242.000
2033.20PA.0014	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR) - No Estado de Roraima								12.242.000
			I	4-INV	4	90	0	495	12.242.000
2033.20PC	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR)	25.752							9.380.256
2033.20PC.0014	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR) - No Estado de Roraima								9.380.256
			I	4-INV	4	90	0	495	9.380.256
2033.10WO	Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR)	25.752							12.518.779
2033.10WO.0014	Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR) - No Estado de Roraima								12.518.779
	- Unidade consumidora atendida 650 (unidade):		I	4-INV	5	90	0	495	12.518.779
2033.14L0	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RR)	25.752							16.951.260
2033.14L0.0014	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RR) - No Estado de Roraima								16.951.260
	- Sistema ampliado (% de execução física): 35		I	4-INV	4	90	0	495	16.951.260
<b>Total</b>									<b>55.640.295</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32273 Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE

Quadro Síntese

		R\$ 1,00
		Recursos de todas as Fontes
Código/Especificação		Valor
<b>TOTAL</b>		<b>716.704.600</b>
<b>Programa</b>		
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	8.855.875
2033	Energia Elétrica	704.968.355
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2.880.370
<b>Função</b>		
25	Energia	716.704.600
<b>Subunção</b>		
122	Administração Geral	3.415.875
126	Tecnologia da Informação	5.440.000
752	Energia Elétrica	707.848.725
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
25	Energia	716.704.600
126	Tecnologia da Informação	5.440.000
752	Energia Elétrica	707.848.725
122	Administração Geral	3.415.875
<b>Fonte de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	716.704.600
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	465.160.517
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	465.160.517
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	225.715.194
6.3.1.0.00.00	Internas	225.715.194
6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	25.828.889
6.9.2.0.00.00	Controladora	25.828.889

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32273 Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								8.855.875
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25.122							1.536.000
0807.4101.0013	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Amazonas								1.536.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.536.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							1.879.875
0807.4102.0013	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Amazonas								1.879.875
			I	4-INV	4	90	0	495	1.879.875
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							5.440.000
0807.4103.0013	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Amazonas								5.440.000
			I	4-INV	4	90	0	495	5.440.000
2033	Energia Elétrica								704.968.355
2033.20PD	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM)	25.752							35.828.889
2033.20PD.0013	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM) - No Estado do Amazonas								35.828.889
			I	4-INV	4	90	0	495	35.828.889
2033.20PE	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica no Interior (AM)	25.752							2.240.000
2033.20PE.0013	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica no Interior (AM) - No Estado do Amazonas								2.240.000
			I	4-INV	4	90	0	495	2.240.000
2033.20PI	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM)	25.752							121.121.744
2033.20PI.0013	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas								121.121.744
			I	4-INV	4	90	0	495	121.121.744
2033.11XU	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)	25.752							332.144.507
2033.11XU.0013	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM) - No Estado do Amazonas								332.144.507
	- Unidade consumidora atendida 13.476 (unidade):		I	4-INV	5	90	0	495	332.144.507
2033.14L7	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AM)	25.752							213.633.215
2033.14L7.0013	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AM) - No Estado do Amazonas								213.633.215
	- Sistema ampliado (% de execução física): 13		I	4-INV	4	90	0	495	213.633.215
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia								2.880.370
2119.20PM	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Distribuição de Energia Elétrica (AM)	25.752							2.880.370
2119.20PM.0013	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Distribuição de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas								2.880.370
			I	4-INV	4	90	0	495	2.880.370
<b>Total</b>									<b>716.704.600</b>

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32274 Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO**

**Quadro Síntese**

**R\$ 1,00**  
*Recursos de todas as Fontes*

<i>Código/Especificação</i>	<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>	<b>1.367.797.000</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	44.812.000
2022 Combustíveis	1.322.985.000
<b>Função</b>	
25 Energia	1.367.797.000
<b>Subunção</b>	
122 Administração Geral	18.548.000
126 Tecnologia da Informação	26.264.000
784 Transporte Hidroviário	974.887.000
785 Transportes Especiais	348.098.000
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	
25 Energia	1.367.797.000
784 Transporte Hidroviário	974.887.000
785 Transportes Especiais	348.098.000
126 Tecnologia da Informação	26.264.000
122 Administração Geral	18.548.000
<b>Fonte de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.367.797.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	497.525.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	497.525.000
6.3.0.0.00.00 Operações de Crédito de Longo Prazo	870.272.000
6.3.1.0.00.00 Internas	870.272.000

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32274 Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								44.812.000
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25.122							14.360.000
0807.4101.0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	14.360.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							4.188.000
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	4.188.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							26.264.000
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	26.264.000
2022	Combustíveis								1.322.985.000
2022.2B38	Manutenção e Adequação de Embarcações	25.784							41.005.000
2022.2B38.0001	Manutenção e Adequação de Embarcações - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	41.005.000
2022.4107	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	25.785							348.098.000
2022.4107.0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	348.098.000
2022.1063	Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais	25.784							933.882.000
2022.1063.0001	Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais - Nacional		I	4-INV	5	90	0	495	933.882.000
	- Navio recebido (unidade): 3		I	4-INV	5	90	0	495	933.882.000
<b>Total</b>									<b>1.367.797.000</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32276 Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE

Quadro Síntese

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

<i>Código/Especificação</i>	<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>	<b>148.065.774</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	3.400.000
2033 Energia Elétrica	144.665.774
<b>Função</b>	
25 Energia	148.065.774
<b>Subunção</b>	
122 Administração Geral	800.000
126 Tecnologia da Informação	2.600.000
752 Energia Elétrica	144.665.774
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	
25 Energia	148.065.774
126 Tecnologia da Informação	2.600.000
752 Energia Elétrica	144.665.774
122 Administração Geral	800.000
<b>Fonte de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	148.065.774
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	148.065.774
6.2.2.0.00.00 Controladora	148.065.774

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32276 Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								3.400.000
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25.122							350.000
0807.4101.0040	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região Sul		I	4-INV	4	90	0	495	350.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							450.000
0807.4102.0040	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Sul		I	4-INV	4	90	0	495	450.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							2.600.000
0807.4103.0040	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Sul		I	4-INV	4	90	0	495	2.600.000
2033	Energia Elétrica								144.665.774
2033.4493	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul	25.752							144.665.774
2033.4493.0040	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Na Região Sul		I	4-INV	4	90	0	495	144.665.774
<b>Total</b>									<b>148.065.774</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32280 Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG

Quadro Síntese

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	Valor
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	200.000
<b>Função</b>	
25 Energia	200.000
<b>Subunção</b>	
122 Administração Geral	150.000
126 Tecnologia da Informação	50.000
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	
25 Energia	200.000
126 Tecnologia da Informação	50.000
122 Administração Geral	150.000
<b>Fonte de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	200.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	200.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	200.000

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32280 Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								200.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							150.000
0807.4102.0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro								150.000
			I	4-INV	4	90	0	495	150.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							50.000
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								50.000
			I	4-INV	4	90	0	495	50.000
<b>Total</b>									<b>200.000</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32282 Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

Quadro Síntese

		R\$ 1,00
		Recursos de todas as Fontes
Código/Especificação		Valor
<b>TOTAL</b>		<b>9.756.974.000</b>
<i>Programa</i>		
2053	Petróleo e Gás	9.756.974.000
<i>Função</i>		
25	Energia	9.756.974.000
<i>Subunção</i>		
753	Combustíveis Minerais	9.756.974.000
<i>Despesas por Função/Subfunção</i>		
25	Energia	9.756.974.000
	753 Combustíveis Minerais	9.756.974.000
<i>Fonte de Financiamento</i>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	9.756.974.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	9.756.974.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	9.756.974.000

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32282 Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2053	Petróleo e Gás								9.756.974.000
2053.2851	Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural	25.753							5.617.200.000
2053.2851.0002	Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural - No Exterior								5.617.200.000
2053.4109	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural	25.753	I	4-INV	4	90	0	495	5.617.200.000
2053.4109.0002	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural - No Exterior								1.977.586.000
2053.146Q	Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2032)	25.753	I	4-INV	4	90	0	495	1.977.586.000
2053.146Q.0001	Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2032) - Nacional								2.162.188.000
	- Projeto executado (% de execução física): 1		I	4-INV	5	90	0	495	2.162.188.000
<b>Total</b>									<b>9.756.974.000</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

Quadro Síntese

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	Valor
<b>TOTAL</b>	<b>1.753.643.000</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.759.000
2022 Combustíveis	233.974.000
2053 Petróleo e Gás	1.517.910.000
<b>Função</b>	
25 Energia	1.753.643.000
<b>Subunção</b>	
122 Administração Geral	1.759.000
753 Combustíveis Minerais	1.751.884.000
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	
25 Energia	1.753.643.000
753 Combustíveis Minerais	1.751.884.000
122 Administração Geral	1.759.000
<b>Fonte de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.753.643.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	1.753.643.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	1.753.643.000

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								1.759.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							1.759.000
0807.4102.0002	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Exterior								1.759.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.759.000
2022	Combustíveis								233.974.000
2022.4864	Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior	25.753							233.974.000
2022.4864.0002	Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior - No Exterior								233.974.000
			I	4-INV	4	90	0	495	233.974.000
2053	Petróleo e Gás								1.517.910.000
2053.215V	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior	25.753							1.093.806.000
2053.215V.0002	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior - No Exterior								1.093.806.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.093.806.000
2053.215W	Exploração Marítima de Petróleo e Gás Natural no Exterior	25.753							274.486.000
2053.215W.0002	Exploração Marítima de Petróleo e Gás Natural no Exterior - No Exterior								274.486.000
			I	4-INV	4	90	0	495	274.486.000
2053.215X	Exploração Terrestre de Petróleo e Gás Natural no Exterior	25.753							139.768.000
2053.215X.0002	Exploração Terrestre de Petróleo e Gás Natural no Exterior - No Exterior								139.768.000
			I	4-INV	4	90	0	495	139.768.000
2053.8055	Adequação da Infraestrutura de Gás e Energia, no Exterior	25.753							9.850.000
2053.8055.0002	Adequação da Infraestrutura de Gás e Energia, no Exterior - No Exterior								9.850.000
			I	4-INV	4	90	0	495	9.850.000
<b>Total</b>									<b>1.753.643.000</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32308 Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

Quadro Síntese

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

<i>Código/Especificação</i>	<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>	<b>189.700.000</b>
<i>Programa</i>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	500.000
2053 Petróleo e Gás	189.200.000
<i>Função</i>	
25 Energia	189.700.000
<i>Subunção</i>	
126 Tecnologia da Informação	500.000
785 Transportes Especiais	189.200.000
<i>Despesas por Função/Subfunção</i>	
25 Energia	189.700.000
785 Transportes Especiais	189.200.000
126 Tecnologia da Informação	500.000
<i>Fonte de Financiamento</i>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	189.700.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	189.700.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	189.700.000

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32308 Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								500.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							500.000
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								500.000
			I	4-INV	4	90	0	495	500.000
2053	Petróleo e Gás								189.200.000
2053.4861	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural	25.785							188.267.000
2053.4861.0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional								188.267.000
			I	4-INV	4	90	0	495	188.267.000
2053.4867	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural	25.785							933.000
2053.4867.0001	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional								933.000
			I	4-INV	4	90	0	495	933.000
Total									189.700.000

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32316 Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS**

**Quadro Síntese**

		<b>R\$ 1,00</b>
		<i>Recursos de todas as Fontes</i>
<i>Código/Especificação</i>		<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>		<b>95.698.000</b>
<b>Programa</b>		
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	14.716.000
2022	Combustíveis	80.982.000
<b>Função</b>		
25	Energia	95.698.000
<b>Subunção</b>		
122	Administração Geral	486.000
126	Tecnologia da Informação	14.230.000
753	Combustíveis Minerais	80.982.000
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
25	Energia	95.698.000
753	Combustíveis Minerais	80.982.000
126	Tecnologia da Informação	14.230.000
122	Administração Geral	486.000
<b>Fonte de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	95.698.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	95.698.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	95.698.000

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32316 Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								14.716.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							486.000
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional								486.000
			I	4-INV	4	90	0	495	486.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							14.230.000
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								14.230.000
			I	4-INV	4	90	0	495	14.230.000
2022	Combustíveis								80.982.000
2022.2B43	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP	25.753							79.038.000
2022.2B43.0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - Nacional								79.038.000
			I	4-INV	4	90	0	495	79.038.000
2022.2B44	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP	25.753							1.944.000
2022.2B44.0001	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - Nacional								1.944.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.944.000
<b>Total</b>									<b>95.698.000</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32333 Stratura Asfaltos S.A.

Quadro Síntese

		R\$ 1,00
		<i>Recursos de todas as Fontes</i>
<i>Código/Especificação</i>		<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>		<b>3.997.000</b>
<b>Programa</b>		
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	697.000
2022	Combustíveis	3.300.000
<b>Função</b>		
25	Energia	3.997.000
<b>Subunção</b>		
122	Administração Geral	30.000
126	Tecnologia da Informação	667.000
692	Comercialização	3.300.000
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
25	Energia	3.997.000
126	Tecnologia da Informação	667.000
692	Comercialização	3.300.000
122	Administração Geral	30.000
<b>Fonte de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	3.997.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	3.997.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	3.997.000

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32333 Stratura Asfaltos S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								697.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							30.000
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional								30.000
			I	4-INV	4	90	0	495	30.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							667.000
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								667.000
			I	4-INV	4	90	0	495	667.000
2022	Combustíveis								3.300.000
2022.2787	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	25.692							3.300.000
2022.2787.0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional								3.300.000
			I	4-INV	4	90	0	495	3.300.000
<b>Total</b>									<b>3.997.000</b>

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32334 Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO**

**Quadro Síntese**

**R\$ 1,00**  
*Recursos de todas as Fontes*

<i>Código/Especificação</i>	<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>	<b>12.275.000</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	2.000.000
2022 Combustíveis	10.275.000
<b>Função</b>	
25 Energia	12.275.000
<b>Subunção</b>	
122 Administração Geral	1.525.000
126 Tecnologia da Informação	475.000
754 Biocombustíveis	10.275.000
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	
25 Energia	12.275.000
754 Biocombustíveis	10.275.000
126 Tecnologia da Informação	475.000
122 Administração Geral	1.525.000
<b>Fonte de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	12.275.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	12.275.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	12.275.000

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32334 Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								2.000.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							1.525.000
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional								1.525.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.525.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							475.000
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								475.000
			I	4-INV	4	90	0	495	475.000
2022	Combustíveis								10.275.000
2022.216L	Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Candeias (BA)	25.754							5.275.000
2022.216L.0029	Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Candeias (BA) - No Estado da Bahia								5.275.000
			I	4-INV	4	90	0	495	5.275.000
2022.217B	Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Montes Claros (MG)	25.754							5.000.000
2022.217B.0031	Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Montes Claros (MG) - No Estado de Minas Gerais								5.000.000
			I	4-INV	4	90	0	495	5.000.000
<b>Total</b>									<b>12.275.000</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32343 Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE

Quadro Síntese

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	Valor
<b>TOTAL</b>	<b>9.533.000</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	9.533.000
<b>Função</b>	
25 Energia	9.533.000
<b>Subunção</b>	
126 Tecnologia da Informação	675.000
662 Produção Industrial	8.858.000
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	
25 Energia	9.533.000
126 Tecnologia da Informação	675.000
662 Produção Industrial	8.858.000
<b>Fonte de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	9.533.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	9.533.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	9.533.000

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32343 Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								9.533.000
0807.212X	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial	25.662							8.858.000
0807.212X.0026	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial - No Estado de Pernambuco								8.858.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126	I	4-INV	4	90	0	495	8.858.000
0807.4103.0026	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Pernambuco								675.000
			I	4-INV	4	90	0	495	675.000
<b>Total</b>									<b>9.533.000</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32344 Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE

Quadro Síntese

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

<i>Código/Especificação</i>	<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>	<b>8.343.000</b>
<i>Programa</i>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	8.343.000
<i>Função</i>	
25 Energia	8.343.000
<i>Subunção</i>	
126 Tecnologia da Informação	1.550.000
662 Produção Industrial	6.793.000
<i>Despesas por Função/Subfunção</i>	
25 Energia	8.343.000
126 Tecnologia da Informação	1.550.000
662 Produção Industrial	6.793.000
<i>Fonte de Financiamento</i>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	8.343.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	8.343.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	8.343.000

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32344 Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								8.343.000
0807.212X	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial	25.662							6.793.000
0807.212X.0026	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial - No Estado de Pernambuco								6.793.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126	I	4-INV	4	90	0	495	6.793.000
0807.4103.0026	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Pernambuco								1.550.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.550.000
<b>Total</b>									<b>8.343.000</b>

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32351 Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD**

**Quadro Síntese**

		<b>R\$ 1,00</b>
		<i>Recursos de todas as Fontes</i>
<i>Código/Especificação</i>		<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>		<b>58.187.000</b>
<i>Programa</i>		
2053	Petróleo e Gás	58.187.000
<i>Função</i>		
25	Energia	58.187.000
<i>Subunção</i>		
785	Transportes Especiais	58.187.000
<i>Despesas por Função/Subfunção</i>		
25	Energia	58.187.000
	785 Transportes Especiais	58.187.000
<i>Fonte de Financiamento</i>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	58.187.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	58.187.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	58.187.000

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32351 Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2053	Petróleo e Gás								58.187.000
2053.4861	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural	25.785							58.187.000
2053.4861.0035	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - No Estado de São Paulo								58.187.000
			I	4-INV	4	90	0	495	58.187.000
Total									58.187.000

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32362 Uirapuru Transmissora de Energia S.A.**

**Quadro Síntese**

**R\$ 1,00**  
Recursos de todas as Fontes

<i>Código/Especificação</i>	<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>	<b>675.070</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	87.780
2033 Energia Elétrica	587.290
<b>Função</b>	
25 Energia	675.070
<b>Subunção</b>	
122 Administração Geral	12.540
126 Tecnologia da Informação	75.240
752 Energia Elétrica	587.290
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	
25 Energia	675.070
126 Tecnologia da Informação	75.240
752 Energia Elétrica	587.290
122 Administração Geral	12.540
<b>Fonte de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	675.070
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	675.070
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	675.070

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32362 Uirapuru Transmissora de Energia S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								87.780
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							12.540
0807.4102.0040	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Sul								12.540
			I	4-INV	4	90	0	495	12.540
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							75.240
0807.4103.0040	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Sul								75.240
			I	4-INV	4	90	0	495	75.240
2033	Energia Elétrica								587.290
2033.217D	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - Uirapuru	25.752							587.290
2033.217D.0041	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - Uirapuru - No Estado do Paraná								587.290
			I	4-INV	4	90	0	495	587.290
<b>Total</b>									<b>675.070</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32363 Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE

Quadro Síntese

		R\$ 1,00
		Recursos de todas as Fontes
Código/Especificação		Valor
<b>TOTAL</b>		<b>100.000</b>
<b>Programa</b>		
2033	Energia Elétrica	100.000
<b>Função</b>		
25	Energia	100.000
<b>Subunção</b>		
752	Energia Elétrica	100.000
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
25	Energia	100.000
752	Energia Elétrica	100.000
<b>Fonte de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	100.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	100.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	100.000

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32363 Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								100.000
2033.216M	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSBE)	25.752							100.000
2033.216M.0040	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSBE) - Na Região Sul								100.000
			I	4-INV	4	90	0	495	100.000
<b>Total</b>									<b>100.000</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32364 Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE

Quadro Síntese

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	Valor
<b>TOTAL</b>	<b>30.681.588</b>
<b>Programa</b>	
2033 Energia Elétrica	30.681.588
<b>Função</b>	
25 Energia	30.681.588
<b>Subunção</b>	
752 Energia Elétrica	30.681.588
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	
25 Energia	30.681.588
752 Energia Elétrica	30.681.588
<b>Fonte de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	30.681.588
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	7.675.588
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	7.675.588
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	23.006.000
6.2.2.0.00.00 Controladora	23.006.000

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32364 Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								30.681.588
2033.216N	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)	25.752							100.000
2033.216N.0043	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE) - No Estado do Rio Grande do Sul								100.000
			I	4-INV	4	90	0	495	100.000
2033.15M8	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)	25.752							30.581.588
2033.15M8.0043	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE) - No Estado do Rio Grande do Sul								30.581.588
	- Ampliação realizada (% de execução física): 100		I	4-INV	4	90	0	495	30.581.588
<b>Total</b>									<b>30.681.588</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32365 Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT

Quadro Síntese

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

<i>Código/Especificação</i>	<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>	<b>135.281.497</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	6.153.996
2033 Energia Elétrica	129.127.501
<b>Função</b>	
25 Energia	135.281.497
<b>Subunção</b>	
122 Administração Geral	1.554.000
126 Tecnologia da Informação	4.599.996
752 Energia Elétrica	129.127.501
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	
25 Energia	135.281.497
126 Tecnologia da Informação	4.599.996
752 Energia Elétrica	129.127.501
122 Administração Geral	1.554.000
<b>Fonte de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	135.281.497
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	135.281.497
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	135.281.497

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32365 Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								6.153.996
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25.122							350.000
0807.4101.0013	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Amazonas								350.000
			I	4-INV	4	90	0	495	350.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							1.204.000
0807.4102.0013	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Amazonas								1.204.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.204.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							4.599.996
0807.4103.0013	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Amazonas								4.599.996
			I	4-INV	4	90	0	495	4.599.996
2033	Energia Elétrica								129.127.501
2033.212U	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM)	25.752							8.147.086
2033.212U.0013	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas								8.147.086
			I	4-INV	4	90	0	495	8.147.086
2033.212V	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM)	25.752							7.105.000
2033.212V.0013	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas								7.105.000
			I	4-INV	4	90	0	495	7.105.000
2033.214G	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica em Manaus (AM)	25.752							36.871.600
2033.214G.0013	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica em Manaus (AM) - No Estado do Amazonas								36.871.600
			I	4-INV	4	90	0	495	36.871.600
2033.151B	Implantação da Usina Termelétrica MAUÁ 3, em ciclo combinado, com Capacidade de Geração de até 650 MW, em Manaus (AM)	25.752							77.003.815
2033.151B.0013	Implantação da Usina Termelétrica MAUÁ 3, em ciclo combinado, com Capacidade de Geração de até 650 MW, em Manaus (AM) - No Estado do Amazonas								77.003.815
	- Usina implantada (% de execução física): 11		I	4-INV	4	90	0	495	77.003.815
<b>Total</b>									<b>135.281.497</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32367 Araucária Nitrogenados S.A.

Quadro Síntese

		R\$ 1,00
		Recursos de todas as Fontes
Código/Especificação		Valor
<b>TOTAL</b>		<b>110.000.000</b>
<i>Programa</i>		
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	110.000.000
<i>Função</i>		
25	Energia	110.000.000
<i>Subunção</i>		
753	Combustíveis Minerais	110.000.000
<i>Despesas por Função/Subfunção</i>		
25	Energia	110.000.000
753	Combustíveis Minerais	110.000.000
<i>Fonte de Financiamento</i>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	110.000.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	110.000.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	110.000.000

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32367 Araucária Nitrogenados S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								110.000.000
0807.6595	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados	25.753							110.000.000
0807.6595.0041	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - No Estado do Paraná								110.000.000
			I	4-INV	4	90	0	495	110.000.000
Total									110.000.000

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32369 Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. -  
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

Quadro Síntese

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação		Valor
<b>TOTAL</b>		<b>36.530.511</b>
<b>Programa</b>		
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		36.530.511
<b>Função</b>		
25 Energia		36.530.511
<b>Subunção</b>		
122 Administração Geral		5.220.540
126 Tecnologia da Informação		31.309.971
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
25 Energia		36.530.511
126 Tecnologia da Informação		31.309.971
122 Administração Geral		5.220.540
<b>Fonte de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	36.530.511
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	31.309.971
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	31.309.971
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	5.220.540
6.2.1.0.00.00	Tesouro	5.220.540
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	5.220.540

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32369 Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								36.530.511
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25.122							2.720.540
0807.4101.0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional		I	4-INV	2	90	0	495	2.720.540
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							2.500.000
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I	4-INV	2	90	0	495	2.500.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							31.309.971
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I	4-INV	2	90	0	495	31.309.971
Total									36.530.511

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32370 Transpetro International B.V. - TI B.V.

Quadro Síntese

		R\$ 1,00
		Recursos de todas as Fontes
Código/Especificação		Valor
<b>TOTAL</b>		<b>76.368.000</b>
<b>Programa</b>		
2022	Combustíveis	76.368.000
<b>Função</b>		
25	Energia	76.368.000
<b>Subunção</b>		
784	Transporte Hidroviário	76.368.000
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
25	Energia	76.368.000
	784 Transporte Hidroviário	76.368.000
<b>Fonte de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	76.368.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	76.368.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	76.368.000

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32370 Transpetro International B.V. - TI B.V.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2022	Combustíveis								76.368.000
2022.2D37	Manutenção e Adequação de Navios	25.784							76.368.000
2022.2D37.0002	Manutenção e Adequação de Navios - No Exterior								76.368.000
			I	4-INV	4	90	0	495	76.368.000
<b>Total</b>									<b>76.368.000</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32376 Brasil Ventos Energia S.A.

Quadro Síntese

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	Valor
<b>TOTAL</b>	<b>48.000</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	48.000
<b>Função</b>	
25 Energia	48.000
<b>Subunção</b>	
122 Administração Geral	12.000
126 Tecnologia da Informação	36.000
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	
25 Energia	48.000
126 Tecnologia da Informação	36.000
122 Administração Geral	12.000
<b>Fonte de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	48.000
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	48.000
6.2.2.0.00.00 Controladora	48.000

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32376 Brasil Ventos Energia S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								48.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.122							12.000
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional								12.000
			I	4-INV	4	90	0	495	12.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25.126							36.000
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								36.000
			I	4-INV	4	90	0	495	36.000
Total									48.000

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32377 Transenergia Goiás S.A.

Quadro Síntese

		R\$ 1,00
		Recursos de todas as Fontes
Código/Especificação		Valor
<b>TOTAL</b>		<b>1.500.000</b>
<i>Programa</i>		
2033	Energia Elétrica	1.500.000
<i>Função</i>		
25	Energia	1.500.000
<i>Subunção</i>		
752	Energia Elétrica	1.500.000
<i>Despesas por Função/Subfunção</i>		
25	Energia	1.500.000
	752 Energia Elétrica	1.500.000
<i>Fonte de Financiamento</i>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.500.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.500.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.500.000

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32377 Transenergia Goiás S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								1.500.000
2033.4478	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica	25.752							1.490.000
2033.4478.0001	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica - Nacional								1.490.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.490.000
2033.15M9	Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa - Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia - Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO)	25.752							10.000
2033.15M9.5560	Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa - Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia - Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO) - No Município de Minaçu - GO								10.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	5	90	0	495	10.000
<b>Total</b>									<b>1.500.000</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32378 Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.

Quadro Síntese

		R\$ 1,00
		Recursos de todas as Fontes
Código/Especificação		Valor
<b>TOTAL</b>		<b>12.069</b>
<b>Programa</b>		
2033	Energia Elétrica	12.069
<b>Função</b>		
25	Energia	12.069
<b>Subunção</b>		
752	Energia Elétrica	12.069
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
25	Energia	12.069
	752 Energia Elétrica	12.069
<b>Fonte de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	12.069
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	12.069
6.2.2.0.00.00	Controladora	12.069

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32378 Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								12.069
2033.15MA	Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW	25.752							12.069
2033.15MA.0992	Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW - No Município de Acaraú - CE								12.069
	- Usina implantada (% de execução física):	1	I	4-INV	5	90	0	495	12.069
<b>Total</b>									<b>12.069</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32379 Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.

Quadro Síntese

		R\$ 1,00
		Recursos de todas as Fontes
Código/Especificação		Valor
<b>TOTAL</b>		<b>12.069</b>
<b>Programa</b>		
2033	Energia Elétrica	12.069
<b>Função</b>		
25	Energia	12.069
<b>Subunção</b>		
752	Energia Elétrica	12.069
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
25	Energia	12.069
	752 Energia Elétrica	12.069
<b>Fonte de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	12.069
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	12.069
6.2.2.0.00.00	Controladora	12.069

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32379 Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								12.069
2033.15MB	Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa com capacidade de 21 MW	25.752							12.069
2033.15MB.0992	Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa com capacidade de 21 MW - No Município de Acaraú - CE								12.069
	- Usina implantada (% de execução física):	1	I	4-INV	5	90	0	495	12.069
<b>Total</b>									<b>12.069</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32380 Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.

Quadro Síntese

		R\$ 1,00
		Recursos de todas as Fontes
Código/Especificação		Valor
<b>TOTAL</b>		<b>12.069</b>
<b>Programa</b>		
2033	Energia Elétrica	12.069
<b>Função</b>		
25	Energia	12.069
<b>Subunção</b>		
752	Energia Elétrica	12.069
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
25	Energia	12.069
	752 Energia Elétrica	12.069
<b>Fonte de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	12.069
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	12.069
6.2.2.0.00.00	Controladora	12.069

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32380 Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								12.069
2033.15MC	Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru com capacidade de 27,3 MW	25.752							12.069
2033.15MC.0992	Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru com capacidade de 27,3 MW - No Município de Acaraú - CE								12.069
	- Usina implantada (% de execução física):	1	I	4-INV	5	90	0	495	12.069
<b>Total</b>									<b>12.069</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32381 Geradora Eólica Arará Azul S.A.

Quadro Síntese

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	Valor
<b>TOTAL</b>	<b>12.069</b>
<b>Programa</b>	
2033 Energia Elétrica	12.069
<b>Função</b>	
25 Energia	12.069
<b>Subunção</b>	
752 Energia Elétrica	12.069
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	
25 Energia	12.069
752 Energia Elétrica	12.069
<b>Fonte de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	12.069
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	12.069
6.2.2.0.00.00 Controladora	12.069

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32381 Geradora Eólica Arará Azul S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

										R\$ 1,00
										Recursos de todas as Fontes
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2033	Energia Elétrica								12.069	
2033.15MD	Implantação do Parque Eólico Arara Azul com capacidade de 27,3 MW	25.752							12.069	
2033.15MD.1237	Implantação do Parque Eólico Arara Azul com capacidade de 27,3 MW - No Município de João Câmara - RN								12.069	
	- Usina implantada (% de execução física):	1	I	4-INV	5	90	0	495	12.069	
<b>Total</b>									<b>12.069</b>	

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32382 Geradora Eólica Bentevi S.A.

Quadro Síntese

		R\$ 1,00
		<i>Recursos de todas as Fontes</i>
<i>Código/Especificação</i>		<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>		<b>12.069</b>
<i>Programa</i>		
2033	Energia Elétrica	12.069
<i>Função</i>		
25	Energia	12.069
<i>Subunção</i>		
752	Energia Elétrica	12.069
<i>Despesas por Função/Subfunção</i>		
25	Energia	12.069
752	Energia Elétrica	12.069
<i>Fonte de Financiamento</i>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	12.069
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	12.069
6.2.2.0.00.00	Controladora	12.069

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32382 Geradora Eólica Bentevi S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								12.069
2033.15ME	Implantação do Parque Eólico Bentevi com capacidade de 14,7 MW	25.752							12.069
2033.15ME.1237	Implantação do Parque Eólico Bentevi com capacidade de 14,7 MW - No Município de João Câmara - RN								12.069
	- Usina implantada (% de execução física):	1	I	4-INV	5	90	0	495	12.069
<b>Total</b>									<b>12.069</b>

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32383 Geradora Eólica Ouro Verde I S.A.**

**Quadro Síntese**

		<b>R\$ 1,00</b>
		<i>Recursos de todas as Fontes</i>
<i>Código/Especificação</i>		<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>		<b>12.069</b>
<i>Programa</i>		
2033	Energia Elétrica	12.069
<i>Função</i>		
25	Energia	12.069
<i>Subunção</i>		
752	Energia Elétrica	12.069
<i>Despesas por Função/Subfunção</i>		
25	Energia	12.069
	752 Energia Elétrica	12.069
<i>Fonte de Financiamento</i>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	12.069
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	12.069
6.2.2.0.00.00	Controladora	12.069

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32383 Geradora Eólica Ouro Verde I S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								12.069
2033.15MF	Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I com Capacidade de 27,3 MW	25.752							12.069
2033.15MF.1237	Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I com Capacidade de 27,3 MW - No Município de João Câmara - RN								12.069
	- Usina implantada (% de execução física):		I	4-INV	5	90	0	495	12.069
<b>Total</b>									<b>12.069</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32384 Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.

Quadro Síntese

		R\$ 1,00
		Recursos de todas as Fontes
Código/Especificação		Valor
<b>TOTAL</b>		<b>12.069</b>
<b>Programa</b>		
2033	Energia Elétrica	12.069
<b>Função</b>		
25	Energia	12.069
<b>Subunção</b>		
752	Energia Elétrica	12.069
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
25	Energia	12.069
	752 Energia Elétrica	12.069
<b>Fonte de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	12.069
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	12.069
6.2.2.0.00.00	Controladora	12.069

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32384 Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								12.069
2033.15MG	Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II com Capacidade de 27,3 MW	25.752							12.069
2033.15MG.1237	Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II com Capacidade de 27,3 MW - No Município de João Câmara - RN								12.069
	- Usina implantada (% de execução física):		I	4-INV	5	90	0	495	12.069
<b>Total</b>									<b>12.069</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32385 Geradora Eólica Ouro Verde III S.A.

Quadro Síntese

		R\$ 1,00
		Recursos de todas as Fontes
Código/Especificação		Valor
<b>TOTAL</b>		<b>12.069</b>
<b>Programa</b>		
2033	Energia Elétrica	12.069
<b>Função</b>		
25	Energia	12.069
<b>Subunção</b>		
752	Energia Elétrica	12.069
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
25	Energia	12.069
	752 Energia Elétrica	12.069
<b>Fonte de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	12.069
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	12.069
6.2.2.0.00.00	Controladora	12.069

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32385 Geradora Eólica Ouro Verde III S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								12.069
2033.15MH	Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III com Capacidade de 23,1 MW	25.752							12.069
2033.15MH.1237	Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III com Capacidade de 23,1 MW - No Município de João Câmara - RN								12.069
	- Usina implantada (% de execução física):		I	4-INV	5	90	0	495	12.069
<b>Total</b>									<b>12.069</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32386 Energia dos Ventos V S.A.

Quadro Síntese

		R\$ 1,00
		Recursos de todas as Fontes
Código/Especificação		Valor
<b>TOTAL</b>		<b>57.442.818</b>
<b>Programa</b>		
2033	Energia Elétrica	57.442.818
<b>Função</b>		
25	Energia	57.442.818
<b>Subunção</b>		
752	Energia Elétrica	57.442.818
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
25	Energia	57.442.818
	752 Energia Elétrica	57.442.818
<b>Fonte de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	57.442.818
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	35.589.700
6.2.2.0.00.00	Controladora	35.589.700
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	21.853.118
6.3.1.0.00.00	Internas	21.853.118

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32386 Energia dos Ventos V S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								57.442.818
2033.15MI	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com Capacidade de 22 MW	25.752							57.442.818
2033.15MI.1049	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com Capacidade de 22 MW - No Município de Fortim - CE								57.442.818
	- Usina implantada (% de execução física): 22		I	4-INV	5	90	0	495	57.442.818
<b>Total</b>									<b>57.442.818</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32387 Energia dos Ventos VI S.A.

Quadro Síntese

		R\$ 1,00
		Recursos de todas as Fontes
Código/Especificação		Valor
<b>TOTAL</b>		<b>86.311.597</b>
<b>Programa</b>		
2033	Energia Elétrica	86.311.597
<b>Função</b>		
25	Energia	86.311.597
<b>Subunção</b>		
752	Energia Elétrica	86.311.597
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
25	Energia	86.311.597
	752 Energia Elétrica	86.311.597
<b>Fonte de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	86.311.597
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	53.475.856
6.2.2.0.00.00	Controladora	53.475.856
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	32.835.741
6.3.1.0.00.00	Internas	32.835.741

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32387 Energia dos Ventos VI S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								86.311.597
2033.15MJ	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com Capacidade de 30 MW	25.752							86.311.597
2033.15MJ.1049	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com Capacidade de 30 MW - No Município de Fortim - CE								86.311.597
	- Usina implantada (% de execução física): 22		I	4-INV	5	90	0	495	86.311.597
<b>Total</b>									<b>86.311.597</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32388 Energia dos Ventos VII S.A.

Quadro Síntese

		R\$ 1,00
		Recursos de todas as Fontes
Código/Especificação		Valor
<b>TOTAL</b>		<b>86.170.841</b>
<b>Programa</b>		
2033	Energia Elétrica	86.170.841
<b>Função</b>		
25	Energia	86.170.841
<b>Subunção</b>		
752	Energia Elétrica	86.170.841
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
25	Energia	86.170.841
	752 Energia Elétrica	86.170.841
<b>Fonte de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	86.170.841
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	53.388.648
6.2.2.0.00.00	Controladora	53.388.648
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	32.782.193
6.3.1.0.00.00	Internas	32.782.193

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32388 Energia dos Ventos VII S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								86.170.841
2033.15MK	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com Capacidade de 30 MW	25.752							86.170.841
2033.15MK.1049	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com Capacidade de 30 MW - No Município de Fortim - CE								86.170.841
	- Usina implantada (% de execução física):	22	I	4-INV	5	90	0	495	86.170.841
<b>Total</b>									<b>86.170.841</b>

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32389 Energia dos Ventos VIII S.A.**

**Quadro Síntese**

		<b>R\$ 1,00</b>
		<i>Recursos de todas as Fontes</i>
<i>Código/Especificação</i>		<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>		<b>57.674.081</b>
<b>Programa</b>		
2033	Energia Elétrica	57.674.081
<b>Função</b>		
25	Energia	57.674.081
<b>Subunção</b>		
752	Energia Elétrica	57.674.081
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
25	Energia	57.674.081
	752 Energia Elétrica	57.674.081
<b>Fonte de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	57.674.081
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	35.732.983
6.2.2.0.00.00	Controladora	35.732.983
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	21.941.098
6.3.1.0.00.00	Internas	21.941.098

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32389 Energia dos Ventos VIII S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								57.674.081
2033.15ML	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com Capacidade de 22 MW	25.752							57.674.081
2033.15ML.1049	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com Capacidade de 22 MW - No Município de Fortim - CE								57.674.081
	- Usina implantada (% de execução física): 22		I	4-INV	5	90	0	495	57.674.081
<b>Total</b>									<b>57.674.081</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32390 Energia dos Ventos IX S.A.

Quadro Síntese

		R\$ 1,00
		Recursos de todas as Fontes
Código/Especificação		Valor
<b>TOTAL</b>		<b>57.420.817</b>
<b>Programa</b>		
2033	Energia Elétrica	57.420.817
<b>Função</b>		
25	Energia	57.420.817
<b>Subunção</b>		
752	Energia Elétrica	57.420.817
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
25	Energia	57.420.817
	752 Energia Elétrica	57.420.817
<b>Fonte de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	57.420.817
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	35.576.069
6.2.2.0.00.00	Controladora	35.576.069
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	21.844.748
6.3.1.0.00.00	Internas	21.844.748

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32390 Energia dos Ventos IX S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								57.420.817
2033.15MM	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com Capacidade de 22 MW	25.752							57.420.817
2033.15MM.1049	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com Capacidade de 22 MW - No Município de Fortim - CE								57.420.817
	- Usina implantada (% de execução física): 22		I	4-INV	5	90	0	495	57.420.817
<b>Total</b>									<b>57.420.817</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32391 Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.

Quadro Síntese

		R\$ 1,00
		Recursos de todas as Fontes
Código/Especificação		Valor
<b>TOTAL</b>		<b>101.693.580</b>
<b>Programa</b>		
2033	Energia Elétrica	101.693.580
<b>Função</b>		
25	Energia	101.693.580
<b>Subunção</b>		
752	Energia Elétrica	101.693.580
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
25	Energia	101.693.580
	752 Energia Elétrica	101.693.580
<b>Fonte de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	101.693.580
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	101.693.580
6.3.1.0.00.00	Internas	101.693.580

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32391 Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								101.693.580
2033.15MN	Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul - Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL	25.752							101.693.580
2033.15MN.0040	Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul - Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL - Na Região Sul								101.693.580
	- Linha de transmissão implantada/ampliada (% de execução física):	38	I	4-INV	5	90	0	495	101.693.580
<b>Total</b>									<b>101.693.580</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32392 Eólica Hermenegildo I S.A.

Quadro Síntese

		R\$ 1,00
		Recursos de todas as Fontes
Código/Especificação		Valor
<b>TOTAL</b>		<b>3.141.372</b>
<b>Programa</b>		
2033	Energia Elétrica	3.141.372
<b>Função</b>		
25	Energia	3.141.372
<b>Subunção</b>		
752	Energia Elétrica	3.141.372
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
25	Energia	3.141.372
	752 Energia Elétrica	3.141.372
<b>Fonte de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	3.141.372
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	3.141.372
6.2.2.0.00.00	Controladora	3.141.372

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32392 Eólica Hermenegildo I S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								3.141.372
2033.217F	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo I)	25.752							3.141.372
2033.217F.5073	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo I) - No Município de Santa Vitória do Palmar - RS								3.141.372
			I	4-INV	4	90	0	495	3.141.372
<b>Total</b>									<b>3.141.372</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32393 Eólica Hermenegildo II S.A.

Quadro Síntese

		R\$ 1,00
		Recursos de todas as Fontes
Código/Especificação		Valor
<b>TOTAL</b>		<b>2.690.568</b>
<b>Programa</b>		
2033	Energia Elétrica	2.690.568
<b>Função</b>		
25	Energia	2.690.568
<b>Subunção</b>		
752	Energia Elétrica	2.690.568
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
25	Energia	2.690.568
	752 Energia Elétrica	2.690.568
<b>Fonte de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.690.568
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	2.690.568
6.2.2.0.00.00	Controladora	2.690.568

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32393 Eólica Hermenegildo II S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								2.690.568
2033.217G	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo II)	25.752							2.690.568
2033.217G.5073	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo II) - No Município de Santa Vitória do Palmar - RS								2.690.568
			I	4-INV	4	90	0	495	2.690.568
<b>Total</b>									<b>2.690.568</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32394 Eólica Hermenegildo III S.A.

Quadro Síntese

		R\$ 1,00
		Recursos de todas as Fontes
Código/Especificação		Valor
<b>TOTAL</b>		<b>5.019.000</b>
<b>Programa</b>		
2033	Energia Elétrica	5.019.000
<b>Função</b>		
25	Energia	5.019.000
<b>Subunção</b>		
752	Energia Elétrica	5.019.000
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
25	Energia	5.019.000
	752 Energia Elétrica	5.019.000
<b>Fonte de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	5.019.000
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	5.019.000
6.2.2.0.00.00	Controladora	5.019.000

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32394 Eólica Hermenegildo III S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								5.019.000
2033.217H	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo III)	25.752							5.019.000
2033.217H.5073	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo III) - No Município de Santa Vitória do Palmar - RS								5.019.000
			I	4-INV	4	90	0	495	5.019.000
<b>Total</b>									<b>5.019.000</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32395 Eólica Chuí IX S.A.

Quadro Síntese

		R\$ 1,00
		<i>Recursos de todas as Fontes</i>
<i>Código/Especificação</i>		<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>		<b>1.423.200</b>
<i>Programa</i>		
2033	Energia Elétrica	1.423.200
<i>Função</i>		
25	Energia	1.423.200
<i>Subunção</i>		
752	Energia Elétrica	1.423.200
<i>Despesas por Função/Subfunção</i>		
25	Energia	1.423.200
752	Energia Elétrica	1.423.200
<i>Fonte de Financiamento</i>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.423.200
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	1.423.200
6.2.2.0.00.00	Controladora	1.423.200

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32395 Eólica Chuí IX S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								1.423.200
2033.217I	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Geração Eólica Chuí IX	25.752							1.423.200
2033.217I.4809	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Geração Eólica Chuí IX - No Município de Chuí - RS								1.423.200
			I	4-INV	4	90	0	495	1.423.200
<b>Total</b>									<b>1.423.200</b>

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**

**Quadro Síntese**

**R\$ 1,00**

Poder Executivo

Recursos de todas as Fontes

<b>Código/Especificação</b>		<b>Valor</b>
<b>TOTAL</b>		<b>329.590.154</b>
<b>Programa</b>		
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	7.279.230
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	322.310.924
<b>Função</b>		
10	Saúde	329.590.154
<b>Subfunção</b>		
122	Administração Geral	761.140
126	Tecnologia da Informação	6.518.090
303	Suporte Profilático e Terapêutico	322.310.924
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
10	Saúde	329.590.154
126	Tecnologia da Informação	6.518.090
303	Suporte Profilático e Terapêutico	322.310.924
122	Administração Geral	761.140
<b>Unidade</b>		
36215	Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	329.590.154
<b>Fonte de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	329.590.154
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	329.590.154
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	329.590.154

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Quadro Síntese

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação		Valor
<b>TOTAL</b>		<b>329.590.154</b>
<b>Programa</b>		
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	7.279.230
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	322.310.924
<b>Função</b>		
10	Saúde	329.590.154
<b>Subunção</b>		
122	Administração Geral	761.140
126	Tecnologia da Informação	6.518.090
303	Suporte Profilático e Terapêutico	322.310.924
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
10	Saúde	329.590.154
126	Tecnologia da Informação	6.518.090
303	Suporte Profilático e Terapêutico	322.310.924
122	Administração Geral	761.140
<b>Fonte de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	329.590.154
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	329.590.154
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	329.590.154

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								7.279.230
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	10.122							80.000
0807.4101.0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional		I	4-INV	2	90	0	495	80.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	10.122							681.140
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I	4-INV	2	90	0	495	681.140
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	10.126							6.518.090
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I	4-INV	2	90	0	495	6.518.090
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)								322.310.924
2015.1H00	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)	10.303							181.126.730
2015.1H00.0026	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE) - No Estado de Pernambuco		I	4-INV	2	90	0	495	181.126.730
	- Fábrica implantada (% de execução física):								26
2015.146V	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos	10.303							94.660.918
2015.146V.0026	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos - No Estado de Pernambuco		I	4-INV	2	90	0	495	94.660.918
	- Equipamento adquirido (unidade):								14
2015.15EY	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás	10.303							46.523.276
2015.15EY.0026	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás - No Estado de Pernambuco		I	4-INV	2	90	0	495	46.523.276
	- Fábrica implantada (% de execução física):								4
<b>Total</b>									<b>329.590.154</b>

**Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil****Quadro Síntese****R\$ 1,00**

Poder Executivo

Recursos de todas as Fontes

<b>Código/Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.012.392.144</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	36.953.600
2017 Aviação Civil	558.310.771
2086 Transporte Aquaviário	417.127.773
<b>Função</b>	
26 Transporte	1.012.392.144
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	19.803.600
126 Tecnologia da Informação	17.150.000
781 Transporte Aéreo	558.310.771
784 Transporte Hidroviário	417.127.773
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	
26 Transporte	1.012.392.144
784 Transporte Hidroviário	417.127.773
126 Tecnologia da Informação	17.150.000
122 Administração Geral	19.803.600
781 Transporte Aéreo	558.310.771
<b>Unidade</b>	
39210 Companhia Docas do Ceará - CDC	16.542.483
39211 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	49.240.695
39212 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	133.614.470
39213 Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	164.246.615
39215 Companhia Docas do Pará - CDP	20.455.831
39216 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	47.412.667
39217 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	19.272.612
39256 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	561.606.771
<b>Fonte de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.012.392.144
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	103.013.850
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	103.013.850
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	909.378.294
6.2.1.0.00.00 Tesouro	909.378.294
6.2.1.1.00.00 Direto	475.466.657
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	433.911.637

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39210 Companhia Docas do Ceará - CDC

Quadro Síntese

		R\$ 1,00
		<i>Recursos de todas as Fontes</i>
<i>Código/Especificação</i>		<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>		<b>16.542.483</b>
<b>Programa</b>		
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.500.000
2086	Transporte Aquaviário	15.042.483
<b>Função</b>		
26	Transporte	16.542.483
<b>Subunção</b>		
122	Administração Geral	1.000.000
126	Tecnologia da Informação	500.000
784	Transporte Hidroviário	15.042.483
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
26	Transporte	16.542.483
784	Transporte Hidroviário	15.042.483
126	Tecnologia da Informação	500.000
122	Administração Geral	1.000.000
<b>Fonte de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	16.542.483
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	2.000.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	2.000.000
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	14.542.483
6.2.1.0.00.00	Tesouro	14.542.483
6.2.1.1.00.00	Direto	1.321.428
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	13.221.055

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39210 Companhia Docas do Ceará - CDC

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								1.500.000
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	26.122							500.000
0807.4101.0023	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Ceará								500.000
			I	4-INV	2	90	0	495	500.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26.122							500.000
0807.4102.0023	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará								500.000
			I	4-INV	2	90	0	495	500.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26.126							500.000
0807.4103.0023	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Ceará								500.000
			I	4-INV	2	90	0	495	500.000
2086	Transporte Aquaviário								15.042.483
2086.20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	26.784							250.000
2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional								250.000
	- Estudo realizado (unidade): 1		I	4-INV	2	90	0	495	250.000
2086.20HM	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário	26.784							100.000
2086.20HM.0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional								100.000
	- Estudo realizado (unidade): 1		I	4-INV	2	90	0	495	100.000
2086.12LM	Construção de Terminal de Containeres, no Porto de Fortaleza (CE)	26.784							3.677.677
2086.12LM.0023	Construção de Terminal de Containeres, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará								3.677.677
	- Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	3	90	0	495	3.677.677
2086.14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	26.784							2.000.000
2086.14KJ.0023	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Ceará								2.000.000
	- Sistema implantado (% de execução física): 1		I	4-INV	3	90	0	495	2.000.000
2086.14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	26.784							903.960
2086.14KL.0023	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Ceará								903.960
	- Implantação realizada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	903.960
2086.14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	26.784							4.000.000
2086.14KM.0023	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Ceará								4.000.000
	- Implantação realizada (% de execução física): 1		I	4-INV	3	90	0	495	4.000.000
2086.14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	26.784							2.203.517
2086.14RC.0023	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Ceará								2.203.517
	- Implantação realizada (% de execução física): 1		I	4-INV	3	90	0	495	2.203.517
2086.142Z	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)	26.784							454.000
2086.142Z.0023	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará								454.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	454.000
2086.143A	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)	26.784							302.052
2086.143A.0023	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará								302.052
	- Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	302.052
2086.147D	Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE)	26.784							100.000
2086.147D.0023	Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará								100.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	100.000
2086.147E	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)	26.784							751.277
2086.147E.0023	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará								751.277

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39210 Companhia Docas do Ceará - CDC

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Obra executada (% de execução física):		I	4-INV	2	90	0	495	751.277
2086.15CN	Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)	26.784							100.000
2086.15CN.0023	Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará								100.000
	- Obra executada (% de execução física):		I	4-INV	2	90	0	495	100.000
2086.15OM	Implantação da Nova Subestação de Energia no Porto de Fortaleza	26.784							100.000
2086.15OM.0023	Implantação da Nova Subestação de Energia no Porto de Fortaleza - No Estado do Ceará								100.000
	- Obra executada (% de execução física):		I	4-INV	2	90	0	495	100.000
2086.7U33	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE)	26.784							100.000
2086.7U33.0023	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará								100.000
	- Projeto implantado (% de execução física):		I	4-INV	3	90	0	495	100.000
<b>Total</b>									<b>16.542.483</b>

**Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**  
**Unidade: 39211 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA**

**Quadro Síntese**

		<b>R\$ 1,00</b>
		<i>Recursos de todas as Fontes</i>
<i>Código/Especificação</i>		<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>		<b>49.240.695</b>
<b>Programa</b>		
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		3.000.000
2086 Transporte Aquaviário		46.240.695
<b>Função</b>		
26 Transporte		49.240.695
<b>Subunção</b>		
122 Administração Geral		2.500.000
126 Tecnologia da Informação		500.000
784 Transporte Hidroviário		46.240.695
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
26 Transporte		49.240.695
784 Transporte Hidroviário		46.240.695
126 Tecnologia da Informação		500.000
122 Administração Geral		2.500.000
<b>Fonte de Financiamento</b>		
<b>6.0.0.0.00.00</b>	<b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b>	<b>49.240.695</b>
<b>6.1.0.0.00.00</b>	<b>Recursos Próprios</b>	<b>7.000.000</b>
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	7.000.000
<b>6.2.0.0.00.00</b>	<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>42.240.695</b>
6.2.1.0.00.00	Tesouro	42.240.695
6.2.1.1.00.00	Direto	2.321.428
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	39.919.267

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39211 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								3.000.000
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	26.122							2.000.000
0807.4101.0032	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Espírito Santo								2.000.000
			I	4-INV	2	90	0	495	2.000.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26.122							500.000
0807.4102.0032	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Espírito Santo								500.000
			I	4-INV	2	90	0	495	500.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26.126							500.000
0807.4103.0032	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Espírito Santo								500.000
			I	4-INV	2	90	0	495	500.000
2086	Transporte Aquaviário								46.240.695
2086.20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	26.784							6.388.845
2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional								6.388.845
	- Estudo realizado (unidade): 100		I	4-INV	2	90	0	495	6.388.845
2086.20HM	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário	26.784							1.000.000
2086.20HM.0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional								1.000.000
	- Estudo realizado (unidade): 100		I	4-INV	2	90	0	495	1.000.000
2086.14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	26.784							3.430.346
2086.14KJ.0032	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Espírito Santo								3.430.346
	- Sistema implantado (% de execução física): 86		I	4-INV	3	90	0	495	3.430.346
2086.14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	26.784							11.403.742
2086.14KM.0032	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Espírito Santo								11.403.742
	- Implantação realizada (% de execução física): 100		I	4-INV	3	90	0	495	11.403.742
2086.14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	26.784							2.203.517
2086.14RC.0032	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Espírito Santo								2.203.517
	- Implantação realizada (% de execução física): 100		I	4-INV	3	90	0	495	2.203.517
2086.14RG	Readequação do Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial (ES)	26.784							6.814.245
2086.14RG.0032	Readequação do Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial (ES) - No Estado do Espírito Santo								6.814.245
	- Obra executada (% de execução física): 100		I	4-INV	3	90	0	495	6.814.245
2086.143D	Construção de Cais na Região dos Dolphins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)	26.784							15.000.000
2086.143D.0032	Construção de Cais na Região dos Dolphins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo								15.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 23		I	4-INV	3	90	0	495	15.000.000
<b>Total</b>									<b>49.240.695</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39212 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

Quadro Síntese

		R\$ 1,00
		Recursos de todas as Fontes
Código/Especificação		Valor
<b>TOTAL</b>		<b>133.614.470</b>
<b>Programa</b>		
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	7.500.000
2086	Transporte Aquaviário	126.114.470
<b>Função</b>		
26	Transporte	133.614.470
<b>Subunção</b>		
122	Administração Geral	7.000.000
126	Tecnologia da Informação	500.000
784	Transporte Hidroviário	126.114.470
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
26	Transporte	133.614.470
784	Transporte Hidroviário	126.114.470
126	Tecnologia da Informação	500.000
122	Administração Geral	7.000.000
<b>Fonte de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	133.614.470
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	27.800.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	27.800.000
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	105.814.470
6.2.1.0.00.00	Tesouro	105.814.470
6.2.1.1.00.00	Direto	2.821.428
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	102.993.042

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39212 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								7.500.000
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	26.122							3.000.000
0807.4101.0029	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado da Bahia								3.000.000
			I	4-INV	2	90	0	495	3.000.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26.122							4.000.000
0807.4102.0029	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia								4.000.000
			I	4-INV	2	90	0	495	4.000.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26.126							500.000
0807.4103.0029	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado da Bahia								500.000
			I	4-INV	2	90	0	495	500.000
2086	Transporte Aquaviário								126.114.470
2086.20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	26.784							3.750.843
2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional								3.750.843
	- Estudo realizado (unidade): 100		I	4-INV	2	90	0	495	3.750.843
2086.20HM	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário	26.784							2.100.000
2086.20HM.0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional								2.100.000
	- Estudo realizado (unidade): 100		I	4-INV	2	90	0	495	2.100.000
2086.12LK	Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)	26.784							68.573.938
2086.12LK.0029	Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia								68.573.938
	- Obra executada (% de execução física): 50		I	4-INV	3	90	0	495	68.573.938
2086.14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	26.784							19.500.000
2086.14KJ.0029	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado da Bahia								19.500.000
	- Sistema implantado (% de execução física): 100		I	4-INV	3	90	0	495	19.500.000
2086.14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	26.784							1.058.632
2086.14KL.0029	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado da Bahia								1.058.632
	- Implantação realizada (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	495	1.058.632
2086.14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	26.784							1.000.000
2086.14KM.0029	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado da Bahia								1.000.000
	- Implantação realizada (% de execução física): 8		I	4-INV	3	90	0	495	1.000.000
2086.14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	26.784							3.703.517
2086.14RC.0029	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado da Bahia								3.703.517
	- Implantação realizada (% de execução física): 100		I	4-INV	3	90	0	495	3.703.517
2086.143K	Adequação de Instalações de Acostagem e de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Ilhéus (BA)	26.784							2.250.000
2086.143K.0029	Adequação de Instalações de Acostagem e de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Ilhéus (BA) - No Estado da Bahia								2.250.000
	- Obra executada (% de execução física): 38		I	4-INV	2	90	0	495	2.250.000
2086.143L	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)	26.784							11.000.000
2086.143L.0029	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia								11.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 64		I	4-INV	2	90	0	495	11.000.000
2086.143O	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)	26.784							8.900.346
2086.143O.0029	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia								8.900.346
	- Sistema instalado (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	495	8.900.346
2086.143Q	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)	26.784							3.600.000
2086.143Q.0029	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia								3.600.000

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39212 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Adequação executada (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	495	3.600.000
2086.143S	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)	26.784							577.194
2086.143S.0029	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia								577.194
	- Obra executada (% de execução física): 5		I	4-INV	2	90	0	495	577.194
2086.143V	Adequação de instalações gerais e suprimentos no Porto de Aratu (BA)	26.784							100.000
2086.143V.0029	Adequação de instalações gerais e suprimentos no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia								100.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	100.000
<b>Total</b>									<b>133.614.470</b>

**Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**  
**Unidade: 39213 Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP**

**Quadro Síntese**

		<b>R\$ 1,00</b>
		<i>Recursos de todas as Fontes</i>
<i>Código/Especificação</i>		<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>		<b>164.246.615</b>
<b>Programa</b>		
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	15.000.000
2086	Transporte Aquaviário	149.246.615
<b>Função</b>		
26	Transporte	164.246.615
<b>Subunção</b>		
122	Administração Geral	5.000.000
126	Tecnologia da Informação	10.000.000
784	Transporte Hidroviário	149.246.615
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
26	Transporte	164.246.615
784	Transporte Hidroviário	149.246.615
126	Tecnologia da Informação	10.000.000
122	Administração Geral	5.000.000
<b>Fonte de Financiamento</b>		
<b>6.0.0.0.00.00</b>	<b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b>	<b>164.246.615</b>
<b>6.1.0.0.00.00</b>	<b>Recursos Próprios</b>	<b>50.654.740</b>
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	50.654.740
<b>6.2.0.0.00.00</b>	<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>113.591.875</b>
6.2.1.0.00.00	Tesouro	113.591.875
6.2.1.1.00.00	Direto	37.321.428
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	76.270.447

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39213 Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								15.000.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26.122							5.000.000
0807.4102.0035	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo								5.000.000
			I	4-INV	2	90	0	495	5.000.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26.126							10.000.000
0807.4103.0035	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo								10.000.000
			I	4-INV	2	90	0	495	10.000.000
2086	Transporte Aquaviário								149.246.615
2086.1C66	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)	26.784							1.242.724
2086.1C66.0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP) - No Estado de São Paulo								1.242.724
	- Trecho pavimentado (% de execução física): 1		I	4-INV	3	90	0	495	1.242.724
2086.1C67	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)	26.784							61.120.778
2086.1C67.0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) - No Estado de São Paulo								61.120.778
	- Trecho pavimentado (% de execução física): 24		I	4-INV	3	90	0	495	61.120.778
2086.12LQ	Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)	26.784							22.414.454
2086.12LQ.0035	Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo								22.414.454
	- Obra executada (% de execução física): 20		I	4-INV	3	90	0	495	22.414.454
2086.12LR	Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)	26.784							7.265.821
2086.12LR.0035	Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo								7.265.821
	- Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	3	90	0	495	7.265.821
2086.12NK	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)	26.784							28.354.740
2086.12NK.0035	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo								28.354.740
	- Obra executada (% de execução física): 65		I	4-INV	3	90	0	495	28.354.740
2086.14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	26.784							12.896.450
2086.14KJ.0035	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado de São Paulo								12.896.450
	- Sistema implantado (% de execução física): 100		I	4-INV	3	90	0	495	12.896.450
2086.14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	26.784							4.830.220
2086.14KM.0035	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado de São Paulo								4.830.220
	- Implantação realizada (% de execução física): 100		I	4-INV	3	90	0	495	4.830.220
2086.14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	26.784							1.071.428
2086.14RC.0035	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado de São Paulo								1.071.428
	- Implantação realizada (% de execução física): 100		I	4-INV	3	90	0	495	1.071.428
2086.143Y	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)	26.784							9.750.000
2086.143Y.0035	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo								9.750.000
	- Obra executada (% de execução física): 20		I	4-INV	2	90	0	495	9.750.000
2086.15N8	Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé	26.784							100.000
2086.15N8.0035	Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé - No Estado de São Paulo								100.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	100.000
2086.15N9	Reurbanização da Bacia do Canal 4	26.784							100.000
2086.15N9.0035	Reurbanização da Bacia do Canal 4 - No Estado de São Paulo								100.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	100.000

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39213 Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2086.7U39	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos (SP)	26.784							100.000
2086.7U39.0035	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo								100.000
	- Projeto implantado (% de execução física): 100		I	4-INV	3	90	0	495	100.000
<b>Total</b>									<b>164.246.615</b>

**Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**

**Unidade: 39215 Companhia Docas do Pará - CDP**

**Quadro Síntese**

		<b>R\$ 1,00</b>
		<i>Recursos de todas as Fontes</i>
<i>Código/Especificação</i>		<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>		<b>20.455.831</b>
<b>Programa</b>		
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	2.100.000
2086	Transporte Aquaviário	18.355.831
<b>Função</b>		
26	Transporte	20.455.831
<b>Subunção</b>		
122	Administração Geral	600.000
126	Tecnologia da Informação	1.500.000
784	Transporte Hidroviário	18.355.831
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
26	Transporte	20.455.831
784	Transporte Hidroviário	18.355.831
126	Tecnologia da Informação	1.500.000
122	Administração Geral	600.000
<b>Fonte de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	<b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b>	<b>20.455.831</b>
6.1.0.0.00.00	<b>Recursos Próprios</b>	<b>10.201.510</b>
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	10.201.510
6.2.0.0.00.00	<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>10.254.321</b>
6.2.1.0.00.00	Tesouro	10.254.321
6.2.1.1.00.00	Direto	1.321.432
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	8.932.889

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39215 Companhia Docas do Pará - CDP

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								2.100.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26.122							500.000
0807.4102.0015	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará								500.000
			I	4-INV	2	90	0	495	500.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26.126							1.500.000
0807.4103.0015	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Pará								1.500.000
			I	4-INV	2	90	0	495	1.500.000
0807.3286	Instalação de Bens Imóveis	26.122							100.000
0807.3286.0015	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Pará								100.000
	- Imóvel instalado (unidade): 1		I	4-INV	2	90	0	495	100.000
2086	Transporte Aquaviário								18.355.831
2086.20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	26.784							1.340.153
2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional								1.340.153
	- Estudo realizado (unidade): 15		I	4-INV	2	90	0	495	1.340.153
2086.20HM	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário	26.784							1.300.000
2086.20HM.0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional								1.300.000
	- Estudo realizado (unidade): 100		I	4-INV	2	90	0	495	1.300.000
2086.11WH	Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)	26.784							2.724.219
2086.11WH.0015	Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará								2.724.219
	- Estudo realizado (% de execução física): 18		I	4-INV	2	90	0	495	2.724.219
2086.14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	26.784							550.000
2086.14KL.0015	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Pará								550.000
	- Implantação realizada (% de execução física): 27		I	4-INV	3	90	0	495	550.000
2086.14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	26.784							1.703.521
2086.14RC.0015	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Pará								1.703.521
	- Implantação realizada (% de execução física): 100		I	4-INV	3	90	0	495	1.703.521
2086.144A	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)	26.784							2.011.733
2086.144A.0015	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA) - No Estado do Pará								2.011.733
	- Obra executada (% de execução física): 2		I	4-INV	2	90	0	495	2.011.733
2086.144C	Adequação de Infraestrutura de Circulação no Porto de Belém (PA)	26.784							100.000
2086.144C.0015	Adequação de Infraestrutura de Circulação no Porto de Belém (PA) - No Estado do Pará								100.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	100.000
2086.144E	Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)	26.784							500.000
2086.144E.0015	Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA) - No Estado do Pará								500.000
	- Obra executada (% de execução física): 2		I	4-INV	2	90	0	495	500.000
2086.144H	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)	26.784							2.500.000
2086.144H.0015	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará								2.500.000
	- Obra executada (% de execução física): 3		I	4-INV	2	90	0	495	2.500.000
2086.144J	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Belém (PA)	26.784							110.958
2086.144J.0015	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Belém (PA) - No Estado do Pará								110.958
	- Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	110.958
2086.144K	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)	26.784							1.500.000
2086.144K.0015	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA) - No								1.500.000

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39215 Companhia Docas do Pará - CDP

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Estado do Pará								
	- Obra executada (% de execução física):								
2086.144L	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)	26.784	I	4-INV	2	90	0	495	1.500.000
2086.144L.0015	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA) - No Estado do Pará								457.862
	- Obra executada (% de execução física):								
2086.144R	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)	26.784	I	4-INV	2	90	0	495	457.862
2086.144R.0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA) - No Estado do Pará								500.000
	- Obra executada (% de execução física):								
2086.144T	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)	26.784	I	4-INV	2	90	0	495	500.000
2086.144T.0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA) - No Estado do Pará								500.000
	- Obra executada (% de execução física):								
2086.144U	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)	26.784	I	4-INV	2	90	0	495	500.000
2086.144U.0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA) - No Estado do Pará								1.300.000
	- Obra executada (% de execução física):								
2086.144V	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)	26.784	I	4-INV	2	90	0	495	1.300.000
2086.144V.0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará								1.057.385
	- Obra executada (% de execução física):								
2086.144W	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)	26.784	I	4-INV	2	90	0	495	1.057.385
2086.144W.0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA) - No Estado do Pará								200.000
	- Obra executada (% de execução física):								
2086.144X	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)	26.784	I	4-INV	2	90	0	495	200.000
2086.144X.0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA) - No Estado do Pará								200.000
	- Obra executada (% de execução física):								
	<b>Total</b>								<b>20.455.831</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39216 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

Quadro Síntese

		R\$ 1,00
		<i>Recursos de todas as Fontes</i>
<i>Código/Especificação</i>		<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>		<b>47.412.667</b>
<b>Programa</b>		
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4.014.700
2086	Transporte Aquaviário	43.397.967
<b>Função</b>		
26	Transporte	47.412.667
<b>Subunção</b>		
122	Administração Geral	2.464.700
126	Tecnologia da Informação	1.550.000
784	Transporte Hidroviário	43.397.967
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		
26	Transporte	47.412.667
784	Transporte Hidroviário	43.397.967
126	Tecnologia da Informação	1.550.000
122	Administração Geral	2.464.700
<b>Fonte de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	47.412.667
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	4.514.700
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	4.514.700
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	42.897.967
6.2.1.0.00.00	Tesouro	42.897.967
6.2.1.1.00.00	Direto	1.321.428
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	41.576.539

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39216 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								4.014.700
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26.122							2.464.700
0807.4102.0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro								2.464.700
			I	4-INV	2	90	0	495	2.464.700
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26.126							1.550.000
0807.4103.0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro								1.550.000
			I	4-INV	2	90	0	495	1.550.000
2086	Transporte Aquaviário								43.397.967
2086.20HM	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário	26.784							5.994.276
2086.20HM.0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional								5.994.276
	- Estudo realizado (unidade): 100		I	4-INV	2	90	0	495	5.994.276
2086.12LG	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	26.784							100.000
2086.12LG.0033	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro								100.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	3	90	0	495	100.000
2086.14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	26.784							16.000.000
2086.14KJ.0033	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Rio de Janeiro								16.000.000
	- Sistema implantado (% de execução física): 40		I	4-INV	3	90	0	495	16.000.000
2086.14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	26.784							212.707
2086.14KL.0033	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Rio de Janeiro								212.707
	- Implantação realizada (% de execução física): 10		I	4-INV	2	90	0	495	212.707
2086.14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	26.784							2.000.000
2086.14KM.0033	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Rio de Janeiro								2.000.000
	- Implantação realizada (% de execução física): 16		I	4-INV	3	90	0	495	2.000.000
2086.14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	26.784							4.993.904
2086.14RC.0033	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio de Janeiro								4.993.904
	- Implantação realizada (% de execução física): 100		I	4-INV	3	90	0	495	4.993.904
2086.144X	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	26.784							496.758
2086.144X.0033	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro								496.758
	- Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	496.758
2086.144Y	Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	26.784							100.000
2086.144Y.0033	Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro								100.000
	- Obra executada (% de execução física): 30		I	4-INV	2	90	0	495	100.000
2086.144Z	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)	26.784							5.488.993
2086.144Z.0033	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro								5.488.993
	- Obra executada (% de execução física): 50		I	4-INV	2	90	0	495	5.488.993
2086.145B	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	26.784							5.425.841
2086.145B.0033	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro								5.425.841
	- Obra executada (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	495	5.425.841
2086.145D	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)	26.784							2.141.141
2086.145D.0033	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro								2.141.141

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39216 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Obra executada (% de execução física):	90	I	4-INV	2	90	0	495	2.141.141
2086.7390	Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)	26.784							444.347
2086.7390.0033	Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro								444.347
	- Sistema implantado (% de execução física):	25	I	4-INV	2	90	0	495	444.347
<b>Total</b>									<b>47.412.667</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39217 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

Quadro Síntese

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	Valor
<b>TOTAL</b>	<b>19.272.612</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	542.900
2086 Transporte Aquaviário	18.729.712
<b>Função</b>	
26 Transporte	19.272.612
<b>Subunção</b>	
122 Administração Geral	442.900
126 Tecnologia da Informação	100.000
784 Transporte Hidroviário	18.729.712
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	
26 Transporte	19.272.612
784 Transporte Hidroviário	18.729.712
126 Tecnologia da Informação	100.000
122 Administração Geral	442.900
<b>Fonte de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	19.272.612
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	642.900
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	642.900
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	18.629.712
6.2.1.0.00.00 Tesouro	18.629.712
6.2.1.1.00.00 Direto	6.781.096
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	11.848.616

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39217 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								542.900
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26.122							442.900
0807.4102.0024	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte								300.000
			I	4-INV	2	90	0	495	300.000
0807.4102.0027	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas								142.900
			I	4-INV	2	90	0	495	142.900
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26.126							100.000
0807.4103.0024	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio Grande do Norte								100.000
			I	4-INV	2	90	0	495	100.000
2086	Transporte Aquaviário								18.729.712
2086.20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	26.784							649.272
2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional								649.272
	- Estudo realizado (unidade): 2		I	4-INV	2	90	0	495	649.272
2086.20HM	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário	26.784							600.000
2086.20HM.0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional								600.000
	- Estudo realizado (unidade): 4		I	4-INV	2	90	0	495	600.000
2086.10IO	Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal (RN)	26.784							250.000
2086.10IO.0024	Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte								250.000
	- Obra executada (% de execução física): 4		I	4-INV	2	90	0	495	250.000
2086.12LN	Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)	26.784							6.000.000
2086.12LN.0024	Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte								6.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 2		I	4-INV	3	90	0	495	6.000.000
2086.12LP	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)	26.784							500.000
2086.12LP.0024	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte								500.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	500.000
2086.14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	26.784							100.000
2086.14KL.0024	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Rio Grande do Norte								100.000
	- Implantação realizada (% de execução física): 14		I	4-INV	2	90	0	495	100.000
2086.14N0	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Maceió (AL)	26.784							1.000.000
2086.14N0.0027	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Maceió (AL) - No Estado de Alagoas								1.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	1.000.000
2086.14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	26.784							1.703.517
2086.14RC.0024	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio Grande do Norte								1.703.517
	- Implantação realizada (% de execução física): 100		I	4-INV	3	90	0	495	1.703.517
2086.145H	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)	26.784							967.255
2086.145H.0024	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte								967.255
	- Obra executada (% de execução física): 2		I	4-INV	2	90	0	495	967.255
2086.145U	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)	26.784							6.959.668
2086.145U.0024	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte								6.959.668
	- Obra executada (% de execução física): 9		I	4-INV	2	90	0	495	6.959.668
<b>Total</b>									<b>19.272.612</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39256 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

Quadro Síntese

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	Valor
<b>TOTAL</b>	<b>561.606.771</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	3.296.000
2017 Aviação Civil	558.310.771
<b>Função</b>	
26 Transporte	561.606.771
<b>Subunção</b>	
122 Administração Geral	796.000
126 Tecnologia da Informação	2.500.000
781 Transporte Aéreo	558.310.771
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	
26 Transporte	561.606.771
126 Tecnologia da Informação	2.500.000
122 Administração Geral	796.000
781 Transporte Aéreo	558.310.771
<b>Fonte de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	561.606.771
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	200.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	200.000
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	561.406.771
6.2.1.0.00.00 Tesouro	561.406.771
6.2.1.1.00.00 Direto	422.256.989
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	139.149.782

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
 Unidade: 39256 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								3.296.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26.122							796.000
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional								796.000
			I	4-INV	2	90	0	495	796.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26.126							2.500.000
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								2.500.000
			I	4-INV	2	90	0	495	2.500.000
2017	Aviação Civil								558.310.771
2017.2041	Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo	26.781							200.000
2017.2041.0001	Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo - Nacional								200.000
			I	4-INV	2	90	0	495	200.000
2017.4099	Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária	26.781							92.000.000
2017.4099.0001	Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional								92.000.000
			I	4-INV	2	90	0	495	92.000.000
2017.1F52	Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)	26.781							100.000
2017.1F52.0052	Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO) - No Estado de Goiás								100.000
	- Obra executada (% de execução física): 100		I	4-INV	3	90	0	495	100.000
2017.1F53	Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)	26.781							75.344.938
2017.1F53.0016	Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP) - No Estado do Amapá								75.344.938
	- Obra concluída (% de execução física): 26		I	4-INV	3	90	0	495	75.344.938
2017.1F54	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)	26.781							18.290.000
2017.1F54.0033	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro								18.290.000
	- Obra concluída (% de execução física): 49		I	4-INV	3	90	0	495	18.290.000
2017.1F56	Adequação do Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC)	26.781							5.887.737
2017.1F56.0042	Adequação do Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC) - No Estado de Santa Catarina								5.887.737
	- Obra concluída (% de execução física): 100		I	4-INV	3	90	0	495	5.887.737
2017.1J95	Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)	26.781							57.060
2017.1J95.0032	Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES) - No Estado do Espírito Santo								57.060
	- Obra executada (% de execução física): 2		I	4-INV	3	90	0	495	57.060
2017.1J98	Adequação do Aeroporto Internacional de Cuiabá/Marechal Rondon (MT)	26.781							1.000.000
2017.1J98.0051	Adequação do Aeroporto Internacional de Cuiabá/Marechal Rondon (MT) - No Estado de Mato Grosso								1.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 100		I	4-INV	3	90	0	495	1.000.000
2017.10ZA	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)	26.781							100.000
2017.10ZA.0031	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG) - No Estado de Minas Gerais								100.000
	- Obra executada (% de execução física): 100		I	4-INV	3	90	0	495	100.000
2017.10ZB	Adequação do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)	26.781							1.000.000
2017.10ZB.0023	Adequação do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará								1.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 100		I	4-INV	3	90	0	495	1.000.000
2017.10Z9	Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)	26.781							1.000.000
2017.10Z9.0013	Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM) - No Estado do Amazonas								1.000.000
	- Obra concluída (% de execução física): 4		I	4-INV	3	90	0	495	1.000.000
2017.12LD	Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)	26.781							361.037
2017.12LD.0029	Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA) - No Estado da Bahia								361.037
	- Obra concluída (% de execução física): 100		I	4-INV	3	90	0	495	361.037
2017.12LF	Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)	26.781							2.569.838

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39256 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2017.12LF.0043	Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul								2.569.838
	- Obra executada (% de execução física):		I	4-INV	3	90	0	495	2.569.838
2017.145V	Adequação do Aeroporto de Aracaju (SE)	26.781							134.885.654
2017.145V.0028	Adequação do Aeroporto de Aracaju (SE) - No Estado de Sergipe								134.885.654
	- Obra concluída (% de execução física):		I	4-INV	3	90	0	495	134.885.654
2017.145X	Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)	26.781							24.000.000
2017.145X.0033	Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro								24.000.000
	- Obra executada (% de execução física):		I	4-INV	3	90	0	495	24.000.000
2017.157L	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária	26.781							167.679.337
2017.157L.0001	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional								167.679.337
	- Aeroporto adequado (unidade):		I	4-INV	3	90	0	495	167.679.337
2017.7H34	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)	26.781							2.755.734
2017.7H34.0035	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP) - No Estado de São Paulo								2.755.734
	- Área preparada (unidade):		I	4-INV	3	90	0	495	2.755.734
2017.7J01	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)	26.781							2.800.000
2017.7J01.0033	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro								2.800.000
	- Obra executada (% de execução física):		I	4-INV	3	90	0	495	2.800.000
2017.7U24	Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA)	26.781							279.436
2017.7U24.0021	Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA) - No Estado do Maranhão								279.436
	- Aeroporto adequado (% de execução física):		I	4-INV	3	90	0	495	279.436
2017.7X48	Modernização do Aeroporto Internacional de João Pessoa - Presidente Castro Pinto (PB)	26.781							18.000.000
2017.7X48.1436	Modernização do Aeroporto Internacional de João Pessoa - Presidente Castro Pinto (PB) - No Município de João Pessoa - PB								18.000.000
	- Obra executada (% de execução física):		I	4-INV	3	90	0	495	18.000.000
2017.7X59	Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC)	26.781							9.000.000
2017.7X59.4578	Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC) - No Município de Navegantes - SC								9.000.000
	- Obra executada (% de execução física):		I	4-INV	3	90	0	495	9.000.000
2017.7X60	Construção de Novo Terminal de Passageiros no Aeroporto de Aracaju (SE)	26.781							1.000.000
2017.7X60.1853	Construção de Novo Terminal de Passageiros no Aeroporto de Aracaju (SE) - No Município de Aracaju - SE								1.000.000
	- Obra executada (% de execução física):		I	4-INV	3	90	0	495	1.000.000
<b>Total</b>									<b>561.606.771</b>

**Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**

**Quadro Síntese**

**R\$ 1,00**

Poder Executivo

Recursos de todas as Fontes

<b>Código/Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>TOTAL</b>	<b>111.709.615</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	111.709.615
<b>Função</b>	
23 Comércio e Serviços	111.709.615
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	21.163.000
126 Tecnologia da Informação	90.546.615
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	
23 Comércio e Serviços	111.709.615
126 Tecnologia da Informação	90.546.615
122 Administração Geral	21.163.000
<b>Unidade</b>	
47206 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	109.958.315
47216 Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF	1.751.300
<b>Fonte de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	111.709.615
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	111.709.615
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	111.709.615

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Unidade: 47206 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Quadro Síntese

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

<i>Código/Especificação</i>	<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>	<b>109.958.315</b>
<i>Programa</i>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	109.958.315
<i>Função</i>	
23 Comércio e Serviços	109.958.315
<i>Subunção</i>	
122 Administração Geral	21.060.000
126 Tecnologia da Informação	88.898.315
<i>Despesas por Função/Subfunção</i>	
23 Comércio e Serviços	109.958.315
126 Tecnologia da Informação	88.898.315
122 Administração Geral	21.060.000
<i>Fonte de Financiamento</i>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	109.958.315
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	109.958.315
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	109.958.315

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
 Unidade: 47206 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								109.958.315
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23.122							17.000.000
0807.4101.0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	17.000.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23.122							4.060.000
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	4.060.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23.126							88.898.315
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495	88.898.315
<b>Total</b>									<b>109.958.315</b>

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Unidade: 47216 Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. -  
ABGF

Quadro Síntese

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação		Valor
<b>TOTAL</b>		<b>1.751.300</b>
<i>Programa</i>		
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		1.751.300
<i>Função</i>		
23 Comércio e Serviços		1.751.300
<i>Subunção</i>		
122 Administração Geral		103.000
126 Tecnologia da Informação		1.648.300
<i>Despesas por Função/Subfunção</i>		
23 Comércio e Serviços		1.751.300
126 Tecnologia da Informação		1.648.300
122 Administração Geral		103.000
<i>Fonte de Financiamento</i>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.751.300
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.751.300
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.751.300

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Unidade: 47216 Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								1.751.300
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23.122							103.000
0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional								103.000
			I	4-INV	2	90	0	495	103.000
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23.126							1.648.300
0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								1.648.300
			I	4-INV	2	90	0	495	1.648.300
<b>Total</b>									<b>1.751.300</b>

**Órgão: 52000 Ministério da Defesa****Quadro Síntese****R\$ 1,00**

Poder Executivo

Recursos de todas as Fontes

<i>Código/Especificação</i>	<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>	<b>6.681.642</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	6.681.642
<b>Função</b>	
05 Defesa Nacional	6.681.642
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	5.985.096
126 Tecnologia da Informação	696.546
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	
05 Defesa Nacional	6.681.642
126 Tecnologia da Informação	696.546
122 Administração Geral	5.985.096
<b>Unidade</b>	
52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	6.681.642
<b>Fonte de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	6.681.642
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	6.681.642
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	6.681.642

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

Quadro Síntese

		R\$ 1,00
		<i>Recursos de todas as Fontes</i>
<i>Código/Especificação</i>		<i>Valor</i>
<b>TOTAL</b>		<b>6.681.642</b>
<i>Programa</i>		
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	6.681.642
<i>Função</i>		
05	Defesa Nacional	6.681.642
<i>Subunção</i>		
122	Administração Geral	5.985.096
126	Tecnologia da Informação	696.546
<i>Despesas por Função/Subfunção</i>		
05	Defesa Nacional	6.681.642
	126 Tecnologia da Informação	696.546
	122 Administração Geral	5.985.096
<i>Fonte de Financiamento</i>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	6.681.642
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	6.681.642
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	6.681.642

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
 Unidade: 52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								6.681.642
0807.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	05.122							1.200.000
0807.4101.0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional		I	4-INV	2	90	0	495	1.200.000
0807.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	05.122							800.096
0807.4102.0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	2	90	0	495	800.096
0807.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	05.126							696.546
0807.4103.0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	2	90	0	495	696.546
0807.15LV	Revitalização do Parque Gráfico da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói	05.122							800.000
0807.15LV.0033	Revitalização do Parque Gráfico da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	2	90	0	495	800.000
0807.15N2	Reestruturação do Website de Cartas e Produtos Náuticos	05.122							550.000
0807.15N2.0033	Reestruturação do Website de Cartas e Produtos Náuticos - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	2	90	0	495	550.000
0807.15OQ	Aquisição de Câmaras Climáticas de Alta e Baixa Temperaturas	05.122							240.000
0807.15OQ.0033	Aquisição de Câmaras Climáticas de Alta e Baixa Temperaturas - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	2	90	0	495	240.000
0807.15OR	Aquisição de um Sistema de Exaustão para os Setores de Culinária, Pintura e Serralheria	05.122							130.000
0807.15OR.0033	Aquisição de um Sistema de Exaustão para os Setores de Culinária, Pintura e Serralheria - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	2	90	0	495	130.000
0807.15OS	Aquisição de Forno de Tratamento Térmico	05.122							900.000
0807.15OS.0033	Aquisição de Forno de Tratamento Térmico - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	2	90	0	495	900.000
0807.15OT	Aquisição de Radar de Medição de Velocidade Inicial de Projétil em Teste de Tiro	05.122							180.000
0807.15OT.0033	Aquisição de Radar de Medição de Velocidade Inicial de Projétil em Teste de Tiro - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	2	90	0	495	180.000
0807.15OU	Recuperação e Adaptação das Instalações da Área de Treinamento de Resgate de Aeronave do Centro de Instrução e Adestramento Aeronaval Almirante José Maria do Amaral	05.122							600.000
0807.15OU.0033	Recuperação e Adaptação das Instalações da Área de Treinamento de Resgate de Aeronave do Centro de Instrução e Adestramento Aeronaval Almirante José Maria do Amaral - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	2	90	0	495	600.000
0807.15OV	Programação Visual da Sede da EMGEPRON	05.122							85.000
0807.15OV.0033	Programação Visual da Sede da EMGEPRON - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	2	90	0	495	85.000
0807.15OW	Modernização do Parque Tecnológico da Empresa	05.122							500.000
0807.15OW.0033	Modernização do Parque Tecnológico da Empresa - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	2	90	0	495	500.000
<b>Total</b>									<b>6.681.642</b>

